Port 9 . 1 ( )

H . LRD UNA SIY

Num . 1 . -

' . . . hou me

u bii , '

. .

An . 1821 .

NO

DIARIO DO GOVERNO .

SEGUNDA FEIRA 1 : DE JANEIRO .

.

ommunho que não rritar os bios ; contsufficier

; . ITALIA . .

9 Prescindo agora do esquecimento do pas .

sado , que se prometteo da Convenção . Para os Napoles 20 de Novembro . . . meus consocios , bem como para mim , seria hon .

rosissimo o padecer , e até o succumbir por tão Carta do Principe de Villa - franca , de Palermo , bella causa , entretanto que recabiria o oppro

ex - Presidente da Junta do Governo da Sici . brio sobre os nossos injustos perseguidores . s ' : lia ' , do General D . Florestan Pepe . . . » Do que eu não podia prescindir era da de

claração dos meus sentimentos , porque eu sou - Txcellentissimo e nobre General : Possuido quem a força de trabalho e fadiga persuadí a

Lsde hum justo e santo horror , chegou á final o meu paiz a que acceitasse a paz sobre minha noticia que o Parlamento do Reino de a base das Convenções propostas ; procedimen . Napoles annullou a Convenção que com V . Exc . to que me causou as maiores perdas , e até me fiz , somente renovada depois com o Principe de verei talvez dentro de pouco tempo na necessi Pnternó , a bordo do Cuter Inglez denominado dade de me expatriar " da Sicilin , fugindo de The Racer .

. . . que me lancem em rosto as fataes consequen „ Este passo não me surprebendeo ' , porque cias que pode produzir . tudo devia esperar da quelles que tem interesse » Muitas e diversas classes são as pessoas em que a Sicilia não seja livre e ditosa , até de consideração que me tem instado a que me mediando a utilidade del les proprios ; mas ain . restitua a Palermo para poder expressar - vos de da em cima a querem escrava e desgraçada , commum accordo os nossos sentimentos com . sem reparar nas consequencias . '

muns ; ao que não tenho julgado conveniente , , Neste estado de couzas creio que he do acceder por não irritar os animos exaspera . meu dever recordar a Vossa Excellencia o que dos , e causar novos disturbios ; contentando me promettestes em Términi ; a saber : que sus me com persuadir - lhes de que era mui sufficien tentarieis com todas as vossas forças a Conve - te esta carta que dirijo a V . Exc . , e promet . ção fundada em vossas proclamações ; e pelo tendo - lhes ' ao mesmo tempo participar - lhes a que me diz respeito cri , sem o poder duvidar , resposta . que a firmeza e lealdade do vosso caracter não . 9 Sou com a maior attenção vosso decidido soffreria que nem se duvidasse da vossa boa fé , e obrigado servidor . = (Assignado) Principe nem se pizasse vergonhosamente a honra da de Villa - franca . = Términi 20 de Outubro de vossa Patria e do vosso Exercito .

1820 . 9 (G . de Madrid .) 10 Parlamento de Napoles deveria ter refle . etido que a liberdade não se arreiga senão ao lado da justiça , t que este procedimento da sua parte he a maior das injustiças . A Europa

AUSTRIA . o julgará , e seguramente não poderá ver com indifferença a infracção de buma tão solemne

Troppau 24 de Novembro . Convenção , e hum tão escandaloso attentado A presença dos Monarcas e da sua numero . contra o Direito das Gentes .

sa comitiva tem dado grande actividade ao . „ O resultado será hum novo e funesto odio commercio na nossa Cidade e suas vizinhan , entre duas nações , que tinhão nascido para se cas . Com tudo , em consequencia das disposi . amarem . A força , que jamais pode constituir ções tomadas , todas as couzas ha com abun . direito , será impotente a final para reprimir dancia , e quasi pelos preços communs , porque o justo resentimento dos Sicilianos , cuja explo . a facilidade com que se tem procurado que os são poderá ainda ser terrivel . .

géneros cheguem de todas as partes os consere

, e causar adir - lhes de que exer , e promet

vão por preços moderados . He verdade que as receo pode ser interessante aos nossos leitores , habitações estão caras nas estalagens ; mas até põe á vista as principaes Potencias em ordem agora tem - se achado facilmente e com bastan . as tres relações de população , rendas annuaes , te equidade das casas particulares , especial . e divida publica nos fins de 1819 . mente para aquellas pessoas que não trazem 2 França . - População 29 milhões . Rendas criados nem familia coin sigo .

860 milhões de francos . Divida Publica 3466 Para o dia 1 , ou 2 de Dezembro estaráõ os milhões , ou quatro vezes a sua renda . Ministros das grandes Potencias em Vienna pa 9 Austria . População 28 milhões , Rendas ra continuarem as suas conferencias naquella 300 milhões . Divida 1800 milhões , ou seis ve . Capital .

zes a sua renda . Vienna 26 de Novembro . . .

99 Hespanha (pa Europa) . População 11 mi .

Jhões . Rendas 160 milhões . Divida 3 % milhões Acabamos de receber cartas de Troppan , Qu 19 vezes a sua renda . - . em que nos dizem que da sahida do Rei de 9 Grã - Bretanha . População na Europa 17 Prussia para a sua Corte se pode inferir que se milhões ; na Asia 54 milhões ; na America 2 tem arranjado definitivamente os interesses po - milhões , População total debaixo do dominio liticos que motivarão a reunião dos Monarcas Inglez 73 milhões de babitantes . Rendas 1156 alliados : que desde alguns dias antes da sabida milhões . Divida 198 milhões , ou 18 vezes a sna do Rei de Prussia se tinha notado extraordina - renda . ria actividade nas conferencias : que os Minis . 1 Paizes - Bairos . (comprehendendo as colo . tros se reunião diariamente de manhã e de tar nias) . População 6 milhões . Rendas 166 milhões . de , e se expedirão para París e para a Italia Divida 3 : 300 milhões , ou 20 vezes a sua renda . muitos correios , que se assegurava levavão a 2 Russia (incluindo a Polonia) . População declaração dos Soberanos , a qual , segundo di . 52 milhões . Rendas 350 milhões . Divida 600 zem , brevemente se publicara . loje sabio pe . milhões , ou menos de duas vezes a sua renda . la posta para Roma ' o Conselheiro de Regencia Estados Unidos da America . População 11 Prussiano Mr . Tschoppe . .

milhões . Rendas 130 inilhões . Divida 463 mi . De hontem para cá se confirma a noticia lhões , ou tres vezes a sua renda . da nomeação do Conde de Bellegarde para o 9 Este estado de couzas pouco tem variado emprego de Governador Militar do Reino desde 1819 ; razão porque as seguintes conse Lombardo - Veneziano ; e assegurão que se bou . quencias que se terião podido tirar naquella ver guerrà , sę įhe ha de encarregar a direc época , nada perdem da sua força e exactidão . ção das operações militares , de modo que os 1 . ' » As dividas de todos os Estados absor putros Generaes não terão que recorrer aqui vem parte das suas rendas , e os põem na im para as suas instrucções e mais negocios , mas possibilidade de fazer frente a despezas extra sim em direitura ap dito Conde . Ila oito dias ordinarias e imprevistas , sem recorrerem a novos que se assegura que não haverá guerra .

emprestimos , e por conseguinte a Capitalistas ,

Potencia nova , cujo sceptro opprime mais ou ir . . . . ; Idem 28 . , .

menos todo o Universo . ,

2 . " » . As Botencias , ou por melhor dizer as . Ainda continuão as conferencias de Trop , Nações , que tem chegado ao mais alto grao de pau ; mas he impossivel penetras o que nellas cultura , industria , e commercio , achão - se preci se trata . Parece com tudo , que depois das No . samente em hum estado de decadencia compa . tas officiaes de que fallamos , tomárão os ne . rativa com relação aos povos que ainda tem gocios diversa marcha dą , que ao principio an , que hucrar em qualquer das tres bases de com nunciavão . Dizem que está decretado o ultima paração . Em tendo cbegado ao seu apogeo , he tum ; igpora - se quando o enviaráő a Napoo preciso que desção , ao passo que os outros les ; e muito menos , se sabe o resultado que terá . eontinuão a elevar - se . Entretanto não ha indicio algum de que o nosa 3 . " Não se podendo já fazer guerras dila so Exercito da Italia intente passar o Pó ; e se . tadas e emprezas exteriores senão com os all gundo as cartas particulares do Tyrol meridio . xilios do crédito , são impossiveis para hum Go nal , e das Provincias Venezianas , os grandes verno que não o tenha , ou que o haja perdi . movimentos das tropas ficarão suspensos interi , do ; isto explica a razão porque em muitos Go . pamente . Agora mais que nunca se espera que vernos se não realizão os projectos novos . não se ha de alterar , a perfeita harmonia que 9 Hespanha he a pação mais carregada de reina entre as grandes Potencias , e que tudo dividas , e acha - se neste crise no mesmo tempo se disporá de modo que se concilie a dignida . em que nas suas colonias se torna a accender a de dos Thronos com o socego da Europa . (G . guerra . Sem embargo disto acha dos paizes es . de Madrid .)

trangeiros hum crédito , que seis mezes antes não tinha podido encontrar : isto consiste em

que a Hespanha Européa tem que crear a agri FRANÇA .

cultara , a industria , eo commercio ; e os Ca .

pitalistas tem fundado os seus calculos sobre os París 2 de Dezembro . . .

rápidos progressos que esta Nação ha de fazer . Em hum dos nltimos numeros do periodico nos tres indicadas ramos . l ' Eloile sahio o curioso artigo seguinte :

- A Inglaterra deve 19 % milhões (de fran . plano que apresentamos , e que nos pa . cos) , isto he , 18 vezes a sua renda annual

toeg

mas está na posse de Commercio do Mundo , o ultimo podemos dizer que a Lei o poz em hus suppondo que algum dia o venha a perder , os ma classe privilegiada , concedendo - lhe humą Capitalistas , que contão com o seu poder actual , garantia mais que aos outros , e assegurando , crein que podem ainda por longo tempo aven . The sobre tudo o seu inteiro reembolso . Se bem turar com ella sem muito risco fortes sommas . . que he certo que para fazer face a este novo . . 19 A Austria he pobre em metallico ; o seu empenho terião tambem bastado os bens nacio . commercio maritimo ainda não paşçeo ; a sua naes , pensou - se com tudo que convinha affian potencia continental constitue tºda a sua força , çallo com buma garantia mais , assignando pa . e lhe basta para se conservar : bastar - lhe - ha Fa sen pagamento aquella classe de rendas , tambem para projectar emprezas ?

cuja entrada he mais segura , e fazendo - as com . . . Entre as grandes . Potencias he a Françebrar por buma administração expressamente a que menos deve : nella abundą o ouro ; Os disso : encarregada . , ; seus Capitalistas emprestão aos paizes estrangei , Bem pensada a coliza , toda a divida Hesa ros ; a sua divida vaj . se progressivamente ess panhola sem juro pode considerar - se como sala tinguindo para tornar a ter o lugar que lhe com dada ; a que paga juro como assegurada pelos pete ; só lhe falta hum pouco mais de união pos bens nacionaes não empregados na extinçção da animos . A esta união he que devemos aspirar , primeira classe ; e a nova divida como affian porque he importante para todos , porque só cada para logo nos ditos bens , nas rendas na ; ella pode conservar o que existe , e indemni , cionąęs , e finalmente naş , que expressamente se sar - nos do que deixou de ser . . . assignárão para este effeito ,

Diga - se cada huin a si mesmo , que em 29 Não nos admirariamos , sem embargo desa qualquer situação em que o tenha deixado hų , tes aclaramentos . , , . de que o author do artigo ma revolução de 30 annos , qualquer que seja que impigoamos insistisse na sua opinião . ; mas a sua venturą ou a sua desgraça , seja ou não como não nos projette mos Q rectificalla , diri . seu pomę illustre ou obscuro , antigo ou mo , gimos prigcipalmente estas reflexões a todo o derno , já não ha para elle mais segurança nem leitor imparcial , que não quizer fechar os olhos mais felicidade que a sua adhesão sincera . gg á eyidencia . . Throno . 19

- - - , 99 Se se nos opposesse a difficuldade de que • Por accasião deste assumpto diz o Constitumhe duvidoso de que os bens mopacaes achem cional o seguinte :

muitos compradores , nós lhe respondemos já 7 Jornal dos Debates do dia 3 , ao apresen , que os portadores de titulos sem juro hão de tar aos seus leitores o extracto de buma Estaa ser compradores forçosos destes beng , visto que distica das principaes Potencias , faz varias re , este he o unico arbitrio que se lhes deixa para flexões sobre a Divida publica d ' Hespanką í eobrarem os seus créditos , e ao depois lhes res , mas be acaso exacta a pintura que faz deste ponderemos com factos , que são o melhor de paiz ? He por ventara certo que a Hespanha todos os argumentos , e diremos que & Venda seja huma das Potencias mais carregadas de dos ditos bens já tem principiado , do que po , dividas relativamente aos seuis recursos , demos apontar hum exemplo bem notorio e sin , . . 990 redactor deste artigo conheceg sem duvir gular , pois tendo - se posto em Madrid em has . da que apresentando a questão deste modo , ta publica hum edificio da Inquisição , avalia , não seria a solução como elle desejava ; por do em 100 % reales , se arrematou por 500 % . isso fallando das rendas d ' Hespanha , teve bom i 29 Não podemos deixar de dizer alguma cou . cuidado de passar em claro os outros meios que sa sobre o muito que se tem censurado as con . ella tem a sua disposição para occorrer a sua dições do novo emprestimo , qualificando - as de divida , meios mais que sufficientes , e que quan . onerosas e ushrarias , e he que estas condições to á divida sem juco pode de algum modo di . Dem são mais onerosas , gem mais usura . zer - se que produzírão o seu effeito , que a ex . rias que as que estipulou a França nos seus pri tinguirão , posto que a Lei , quando consagrou meiros empreştimos em 1817 , visto que vendeo a este objecto os bens nacionaes , pão deixou então yarias fendas que em consequencia da outro arbitrio aos crédores que o de emprega . commissão e dos interesses que se fizerão as Ca . remos seus créditos na compra destes bens . sas contratantes , lhes sabírão a menos de 50

Pelo que toca aos effeitos com juro , a Lei por cento . lhes copoede a faculdade de os reduzirem a : . Ora bem , pagar hum juro de 5 por hum effeitos sem juro , para se poderem como estes Capital de 50 ' he ó mesupo que pagar hum de empregar na aquisição de bens nacionaes , cuja 7 por hum Capital de 70 . Dir - nos - hão que a massa basta para pagar a todos os crédores de renda não be reembolsavel como o cmprestimo Hespanha . . ini

Hespanhol ; porém responderemos que he : res . 9 Os crédores da segunda classe , isto he , g ' atavel , e que o preço em que se effeitua este os possuidores de créditos com juro , que não resgate , impõe a França hum sacrificio , igual quizerem fazer uso desta faculdade , conserva : e até maior que o que ha de ter de soffrer a ráõ as suas apolices . , anjos juros estão affiança . Hespanha pela differença entre o cambio de 70 dos na porção daquelles bens cos Conventos e o do par . . aue ficão livres , por se não terem resolvido 29 Nada indica que a Hespanha ' se ache pre estes mesmos crédores a comprallos . Ficão pois cisada a tomar novo empreştimo ; ; . mas he mui samente os possuidores de effeitos da divida crivel que se chegasse a este caso , conheceria contrahida em Hollanda em 1805 e : 1807 , eos - como a França os progressos do seu crédito pes dos efeitos do povo emprestimo . Quanto ao la differença que acharia entre as condições des .

-

te novo emprestimo e as do primeiro , pois hu . que em sua intelligencia nenhuma duvida deia ma couza be entrar na carreira do crédito , e xem a qualquer das partes , prescrevendo - lhes outra ter andado já grande espaço com exito a impreterivel raia , aos subditos da obedien feliz . 79 (G . de Madrid .)

cia , e da regalia aos Soberanos .

· Expressada pois energicamente esta geral vontade da Nação Portugueza , assim que vio

aberta a estrada á sua regeneração , tem com O , LISBOA 31 de Dezembro . . . gloriosa competencia procurado as suas diver . . . . Ha trinta e hum annos que os Annaes da sas classes concorrer para tão justo como desea Europa vão mencionando huma assombrosa sea jado fim ; e vai o novo anno ser estremado en . rie de factos tão multiplicados e singulares , tre nós como o mais venturoso , pela bem con que sem duvida não tem comparação no seu cebida esperança de que nelle nos bão de as numero e grandeza com os que a Historia nos nossas Cortes formar aquelle novo Codigo fuo . refere dos seculos mais fecundos em aconteci . damental , de que depende a nossa futura pros mentos memoraveis : e bem podemos asseverar peridade . Que prazer não sentem todos os bons que não há hum destes 31 annos que não seja Portuguezes ao verem chegar o ditoso momento assignalado por algum successo extraordinario , em que os sabios Deputados das nossas Cortes . que em certo modo forme o seu distinctivo ca . fazendo uso de selis abalizados talentos , de sua racter . O que acaba de decorrer pode sem dų . consummada , prudencia , da sua constante ima vida denominar - se o Anno Constitucional : Hes parcialidade , ' hão de com unanimidade de sen . panha " , " Napoles , parte da Alemanha , e Portu . timentos lavrar e firmar aquellas invariaveis gal em fim ; proclamão este novo systema , que regras porque se ha de para o futuro reger es hoje se diffunde por quasi todas as nações da ta illustre Nação ! A confiança publica resta . Europa . Seja qual for a occulta fonte d ' onde belecida , o Commercio animado , a Industria ha dimanado esta torrente , ella tem sido pla - promovida , a Agricultura auxiliada , a Ldu cida e anciosamente recebida nos paizes onde cação e Instrucção diffundidas , as Artes apre . se tem manifestado , bem como aos sequio808 ciadas , a Administração publica bem regida , campos he grato no ardente estio o criador or . a Justiça ministrada com promptidão , e dados valho que dá viço as plantas . Conhecêrão 09 finalmente os Empregos é os premios aos be Povos os seus males , e nada mais natural que nemeritos . . . ab eis o epílogo dos bens que o procurar - lhes remedio : em huns Estados des . Ceo nos ha de conceder benigno , quando , fine Dertárão primeiro os Gabinetes , talvez com da esta grande obra , Portugal poder agrade . postos de homens mais previstos , e derão - secer ao seu Augusto , Amado , e Clemente Sobe . Constituições novas , mais análogas ao seculo - tano , o Senhor D . João VI , o maior de todos em que existimos ; . mas em outros foi necessà os beneficios que huma Nação pode dever ao fio reclamarem os Povos aos Governos huma seu Rei , qual he o de huma bem feita e libe providencia que assegurasse a constante frui . ral Constituição , que , equilibrando os pode . cão dos mutros direitos que competem ao ho - res , e fazendo a Lei unica é suprema domina . mem em sociedade , e lhes marcasse mais exa . dora , he o mais forte propugnáculo da conser . ctamente as suas obrigações . Os pactos que li vação do Estado , e o mais firme apoio da So . gão os Soberanos aos seus respectivos Povos , berania . O Mundo tem fitos os olhos nos nos presuppõem , e até designão hom complexo de sos passos : assim como tem até agora admira . recíprocos deveres , cujo pleno desempenho do com assombro a nossa moderação , e a nos . constitue a perfeita harmonia entre o Soberano sa tranquillidade , coino se não se fizesse mu e a Nação . Mas quando estes pactos e suas dança alguma no nosso estado politico , con . condições pelo andar dos tempos caducão , he fiamos que tambem verá em breve cheio de justo e necessario que estas especies de escritu . admiração o magnifico resultado da grande ras se renovem , se validem de novo , e sejão empreza em que entramos , e que dignamente concebidas naquelles termos claros e expressos havemos de concluir . (O Red .) i Na loja da Impressão Regia , e na de Carvalho , ao Chiado , vende - se o Opnsculo = Os Fra des Julgados no Tribunal da razão . 1 : A Estampa constitucional se acha á venda em Lisboa na loja de Carvalho defronte da rua de S . Francisco , na de João Henriques , na de Antonio Pedro Lopes , na de João Morando ; em Coimbra na de Orcel , e no Porto . wand

A VISOS . . . : Pela Commissão para liquidar a Divida Publica se faz novamente constar , que a mesma Commissão continúa as suas Conferencias nos dias já annunciados de Quartas e Sextas feiras de manhã ; e que tem regulado o systema da prompta expedição dos Titulos de Divida Publica aos Crédores : pelo que todos as dias poderáð os respectivos Crédores apresentar na Secretaria da Commissão os seus Documentos , depois de rubricados pelo Desembargador Promotor na confor . midade da Portaria da Junta do Governo Supremo do Reino de 27 de Outubro ultimo , a - - " Na rua da praia de Pedrouços , se allugão as casas e quintal , que occupou o Tenente Gene . Tal Blunt : tem todas as accommodações para carroagem . . 1 . Dezembro 30 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 1 ; Venda , 20 % , a 21 .

: Patacas . . . . • • - dito 847 ; • dito 849 .

LISBOA : NA IMPRESSAO NACIONAL .

HH1

Num . 2 .

An . 1821 .

DIÁRIO DO GOVERNO .

TERÇA FEIRA 2 DE JANEIRO .

Natale de persisobre os no To . utivo en depois da época da Deputado " , de det

ITAL I A .

a estar fundeadas na nossa bahia ; os NOSSOS

preparativos militares proseguem com aquella Napoles 16 de Novembro .

actividade que pode haver quando ha poucos Constitucional de ante - hontem desmentio recursos pecuniarios .

com muita força o boato que se tinba es palhado de que o Principe de Lichtenstein , ac companhado de alguns Officiaes Generaes Aus triacos , tinha chegado aqui trazendo bum ulti .

PORTUGAL . matum das Potencias juntas no Congresso de Troppau . Queixa - se amargamente o Constitucioni

Porto 26 de Dezembro . nal a este respeito dos homens que se compra . Domingo passado , 24 do corrente , estando zem em espalbar boatos de guerra . A guerra , reunidos nos Paços do Concelho desta Cidade diz elle , seria para nós o cúmulo da desgraça , os Eleitores das Comarcas da Provincia do Mi . porque c6 com a guerra teriamos hum flagello nho , ahi appareceo o Illustrissimo Sr . Franciso ainda maior , qual he o das dissenções intesti - co Luis Alvares da Rocha , Chanceller da Rela Das , as quaes trarião mais cedo ou mais tarde ção desta Cidade que actualmente serve de Go comsigo a perda da liberdade e da independen . vernador das Justiças , por impedimento do Il cia nacional . 9

lustrissimo e Excellentissimo Sr . Ayres Pinto de Na Sessão do Parlamento de 13 queixou - se Souza Coutinho : e logo em virtude das Instruc vivamente Mr . Natale de persistir o Poder Exe . cões da Eleição dos Deputados de Côrtes , con cutivo em guardar silencio sobre os negocios vidou os Eleitores presentes para nomearem da Sicilia depois da época da Capitulação . To . d ' entre si hum Presidente . Ajustados todos em mou - se a liberdade , diz este D putado , de des . . que a nomeação se fizesse por cédulas lança carregar sobre a Cidade de Palermo huma con - das em Urna , e que ficasse nomeado o Eleitor tribuição de trezentos mil ducados , que peza que maior numero de votos reunisse , assim se sobre toda a população , sobre os innocentes e praticou , e sabio nomeado para Presidente o sobre os culpados , e cujo pagamento se exige Sr . Desembargador Luiz Antonio Branco Ber com a baioneta ao peito . - Esta medida iniqua nardes de Carvalho , Eleitor da Comarca de não he da competencia do poder executivo . Guinarães , a quem o Sr . Chanceller fez logo Não se pode impôr contribuição alguma sem a entrega das Certidões que se achavão em seu authoridade do Parlamento Cumpria antes fa poder , das Eleições de todas as Comarcas da zer indagar as causas da revolta da Sicilia , e Provincia . Destes actos se lavrou no Livro com fazer contribuir os culpados della . — Terminou petente o termo do theor seguinte : Mr . Natale fazendo a proposta formal de que o Desembargador Francisco Luiz Alvares se sollicitem do Governo executivo todas as in . da Rocha , Chanceller da Relação e Casa do formações precizas sobre o estado actual das Porto , e como Governador da mesma Relação couzas na Sicilia . - Depois de viva discussão , pelo impedimento do Illustrissimo e Excellen• decidio a Assembléa , vista a gravidade do ob - tissimo Sr . Governador , em cumprimento das jecto , se escreveria ao Governo como por mo . Instrucções para as Eleições dos Deputados das tivo de urgencia .

Côrtes desta Provincia do Minho na nota ao O General Florestan Pepe e o Principe de Artigo 81 . Cap . 5 das Juntas das Provincias : Paternó chegárão ante - hontem de Palermo na foi nomeado Presidente da mesma Junta , elei . Fragata Amalia . Tinhão deixado a Capital da to por pluralidade de votos da mesma Junta o Sicilia em perfeito socego .

Sr . L . A . B . B . de Carvalho , da Comarca de Chegou tambem da Sicilia hum corpo de Guimarães . E nesta Meza em que foi eleito lhe 700 Sicilianos .

entreguei as copias das Eleições que me forão A Esquadra Inglesa e a Franceza continuão remettidas das Comarcas da mesma Provincia ,

das em Urnaumero de votos para Presi

Não se pode competeticamente a mente se exige

le domoticontribui poder desde cinque

pelo in psc . Governo eleições dos hoe ha nota

tinko omarca de Bras Araujo Pimente , Sr . Fran

c Officio do Illustrissimo e Excellentissimo Se . . Fonseca ; Doutor Basilio Alberto de Sousa ; Done ihor Governador . pelo qual se escrisou desta tor Venancio Dias de Carrolho ; Rev . Manoel Presidencia . E de como recebeo os ditos pa , Joaquim Macedo , Abbade de Santiago de Car . peis assignou com o sobredito Senhor neste reiras ; Dontor Manoel José Rodrigues Araujo acto , e na Casa do Concelho aos 24 de De Costa ; Doutor Isidoro Antonio do Amaral Sem . zembro de 1820 . C . Governador da Relação blano , Dontor Antonio Bernardo da Costa Mo . Francisco Luiz Aloires du Rocha = Luiz Anto . niz , Abbade de Gemeses ; Doutor Antonio Pirza nio Branco Bernardes de Carvalho .

to Coelho Soares de Moura . Assignado este termo despedio - se o Sri Chan . Braga . Os Senhores : Doutor Agostinho Tei . celler , e retiroll - se .

xeira Pereira Magalhães , Provedor eleito de

Beja ; Rev . Antonio Pereira , Profissor de Filoso . Junta Electoral da Provincia do Porto . . fia ; Doutor José de Sousa de Camara ; Doutor

Jorquiz José dos Santos Pirheiro ; Rev . Olanol Sessão do dia 24 de Dezembro .

Ignacio de Mattos Sousa Cardoso , Thesoureiro

Mór da Sé de Brug ' l ; Frencisco de Magalhães Havendo o Sr . Presidente tomado o seu lu . de Araujo Pimentel , Coronel de Milicias de gar , seria meio dia , procedeo a Junta á no . Basto . meação dos seguintes funccionarios : nomeou Guimarães . Os Senhores : o Desembirgador para Presidente : o Sr . Desembargador Luiz Luiz Antonio Branco Bernardes ; Doutor M2 Antonio Branco Bernardes de Carvalho , Eiei . moel de Freitas Costa ; Doutor João Anionio de tor da Comarca de Guimarães . Escrntinadores : Crestro Sampaio ; Doutor Rodrigo de Sousa VI a . o Sr . Dontor José Joaquim Rodrigues de Bas . chado , Abbade de Travassos ; Doutor José Gon . tos , Eleitor da Comarca do Porto , o Sr . Frans çalves da Silva , Abbude de S . Maria dos Alle Cisco de Magalhães straujo Pimentel , Elsitor jos ; Bernardo Teixeira Falcão de Andrade , Ca . da Comarca de Braga . Secret + rio : o Sr . A9 : 085 , pitão Mór de Clorico de Basto ; Joiquim da tinho Teixeira Pereira de Magalhães , Eleitor Costa Teixeire Ribciro ; Doutor Hrmncisco Bara da Comarca de Braga . Commissarios : o Sr . De - roso Pereira ; Doutor Ignacio Ferreira Alves sembrgador João Antonio Ribeiro de Sousa Costa , João Inchado de Moldo Pinheiro Figuri . Almeida e Vasconcellos , Corregedor e Cleitor ra ; Doutor Francisco Javier Lcile Pereira Lo da Comarca do Porio . O Sr . Doutor Bento Pin bo ; Rev . Antonio dos Sanios Leal , Abbade de ta de Castro e acuees , Eleitor da Comarca de S . Martinho de Guinchaes ; Rev . Danoel José Valença . O Sr . José de Mogvlhães e Menezes , Mendis Tilaçk , vibbide de Santit Muria de Eleitor da Comarca de Barcellos . . : Moure ; Rev . Tho ' né Luiz Filruciras , Thesous

O Sr . Secretario em virtude do Artigo 81 reiro Jór da Collegiada de N . S . de Olivcii : 7 ; das instrucções , leo os quatro Capitulos da Cons . Domingos Cardoso de Macedo , Capitão Jor de tituição que tratão de Eleições , e as Certidões Guimarães . dos autos cas Eleições de todas as Coinarcas Peneficl . Os Sephores : Doutor José Piiro . da Provincia . Depois disto apresentarão suas to Sarmento de Quiro : ; Riv . José de França respeciivis Cartas de nomeação os 74 Depuia . Castro C Noura ; Antonio de Abuquerque to das seguintas : da Comarca do Porto , Os Senho . Amaral Cardoso ; José Trreira de Citroaiko Piiz . . res : 0 Bachr :) José Joaquin Rodrigues dc to Meneses ; Chriíouía de Almeida Sorres ; Rev . Bristos ; o Bacharel Antonio Ribeiro da Costa ; José Galiles de Carvalho , Abbade de Real . Dlanoel Ferreira Cabral ; o Doutor Manoel Mura Valencia . Os Senhores : Doutor Bento Parto irns do Conio ; o Bacharel Antonio de Source de Castro J1CH0243 ; Francisco Manoel Alves Arc L ' erreira e Farin ; o Bacharel Antonio Ribeiro vodo ; Matthies José de Aliniidi . de Freitas ; o Bicharel Antonio Navarro d ' Aro Nicman , Os Senhoros : Doutor José Antonio drade , Abbade de Bilarães ; o hev . André Alle Faris de Carralin ; Doutor anionio Bonto Pea tonio Correk ; o Rev . Estcuño José Pereira dos reira Lius , Ablare da Viis c ' os Arcos ; João Ris , Abbado de S . Prdro de Raimonda ; o Ba . Nuno du Roire Nesro , Albade de Barrio ; charel José Francisco Gonçalves , Lente de Filo Doutor Antonio José de Souse Liini ; Francisco sofin na Academia Real desta Cidade ; o Com José Pereira l ' illiso , Abbacie de Meirellil ; An mendarlor José Dins d ' Oliveira , Conego na Sé torio de Sousa Ferraz , Major de Milicias dos desta Cidade , e ligario Geral deste Bispado ; Arcos ; Francisco Antonio Miranda chudo ,

olio da Silva Brandão ; o Bacharel Nicocl de Abbade de Cabreiro ; José Logics Cuticinos di Sousa Pires ; João Baptista de Vasconcellos ; Aile ' Mences ; Scbastião Percin dallehre , Coronel tonio Luiz ? Aurrie ; o Desenibargador Rodrigo de Milicias de l ' imma ; Deuter João Manoel Ritiro Tells ; o Desembargador João Antonio d ' Abrunhosa Galvão , Abbade de S . Paio de Pi - ' Ribeiro de Soust € Visconcellos , Corregedor da co de Regulados ; Doutor José l ' ite Palhares Comarca ; Antonio Pedro Gonçalves , Lente de d ' Anius , Capitão mór le Ndanção ; Doutor Jc Commercio na Academia Real desta Cidade . ronimo Carneiro Giraldos , Albade ce Sibocs .

Bareeldris : Os Sonhores : Doutor João Ren o Sr . João . Baptista de Vasconcillos , da Co . 2ncira vine Culin ; José de Ningalicães e Menezes , marca do Porio , deo parte de se achar indis Coronul de Milicius de Barcellos ; Doutor Frane posto , como fcz certo com C ' ertido de Mcdico cisco Joaquin Gomes Ferreira Novaes ; Doutor que mandou apresentor : e ficando cs Senhores Jeronline José due Costa Rebello , Abbade de Secretario , Escrutinadores e Commissarios de Fontcion ; Doutor Francisco Javier Soarès de examinar as Cart is de nomeação de todos os Accuedo ; Doutor Luiz Antonio Gomes Ferreira , Membros desta Junta , e apresentar no dia see A . ? > bade , de Penne e Mondim ; Doutor Bento guinte as suas informações sobre ellas , levan Dias de Carvalho . ; Doutor Manoel Custodio da tou o Sr . Presidente a Sussào . .

Sessão do dia 25 , pela manhã ' ' raes Peçanha ; Bacharel Manoel Gonçalves Mi . Aberta a Sessão logo depois das 9 horas , randa ; Bacharel Antonio Moraes Pimentel ; lerão - se as informações dadas sobre as Cartas Bacharel Domingos Alves Lobo ; Antonio Lo de nomeação dos Eleitores , em que não se achou bo Barbosa Girão ; Bacharel Antonio Pinheiro irregularidade algıma .

Azevedo Silva ; Antonio José Ferreira Sousa . O Sr . Doutor Regueira disse , que como se

Substitutos . achava proxima a occasião de votar , desejava Jonocencio Antonio Miranda ; Antonio Pia saber se podia votar em Padres Congregados , nheiro Canavarro ; Bacharel José Manoel Af : em Conegos do Evangelista , e em Egressos das fonso Freire . Religiões Regulares ; e se estavão em sua for . Lista dos Deputados da Reira , ça os Artigos 95 , 96 , e 97 das Instrucções ; po O Bispo de Vineu ; Antonio Pinheiro d ' Aze . . . " rém como era chegada a hora de ir assistir á vedo ; Antonio Camello Fortes de Pina ; José Missa , e ouvir o Discurso do Sr . Bispo , não Homem Correa Telles ; Francisco Manoel Trin se tratou destes assumptos , e levantou - se a gozo ; Alvaro Xavier de Povoas ; José Pedro Sessão

da Costa ; Thomé Rodrigues Sobral ; José Ri . Encaminhou - se então a Junta á Igrej . Ca - beiro Saraiva ; José Joaquim de Faria ; Ma thedral aonde assistio á Missa que o Illus tris - noel de Serpa Machado ; Antonio José Ferreia simo e Excellentissimo Sr . Bispo desti ccade ra ; José Vaz Corrêa de Siabra ; Manoel Fera celebrou de Pontifical ; e no fim della esciou mandes Thomas ; José Joaquim Ferreira de com toda a attenção o eruditissimo e mui rcligio Moura ; Bispo de Lamrgo ; José de Mello e so Discurso , que Sua Exc . recitou ; acompanhou Castro de Abreu ; Bernardo Antonio de Figuei Sua Exc . até o seu Paço , e voltou aos Paços redo ; Pedro José Lopes ; Antonio Maria Ozo do Concelho .

rio ; Dispo de Casicilo - branco ; Bispo de Avei Sessão do dia 25 , á tarde .

ro ; Provizor de Castello - branco ; Barão de Mo . Abrio - se a Sessão ás quatro horas e meia . . Jellos ; José de Gouvêa Osorio ; José Maria de Tratou - se dos assumptos em que pela manhã Sousa ; Bispo de Boja ; João de Figueiredo ; fallára o Sr . Doutor Regueira : eem primeiro lu - Manoel Pais de Sande . gar se tratou da questão , se os Desembargadores

Substitutos . do Paço podem ser eleitos para Deputados de Alexandre Thomas de Moraes Sarmento ; Côrtes . Depois de huma disertação do Sr . Don - Caetano Rodrigues de Macedo ; Agostinho de tor Manoel José Rodrigues de Araujo Costa , Mendonça Falcão ; Manoel de Vasconcellos Pe . que foi muito applaudida do Público , resolveo reira ; José Taveira Pimentel ; José de Napo . se a questão affirmativamente por huma maio . les Tello de Menczes ; Joaquim de Castro da ria de 21 votos .

Fonseca ; José Pereira da Silva ; Bispo do Pór Depois tratou - se da questão se os Desem . to ; Guilherme llenrique de Carvalho . barradores das duas Relações de Lisboa e Porto Liste dos Deputados pela Provincia do Algarve . (exceptuando os que tem varas ciuris ou crini . . . O Dr . Manoel José Placido ; o Dr . Manoel 21 . 99 $) podem ser cleitos por esta Provincia do José Vaz Velho ; o Dr . Jeronymo José Car Minho , sendo delli naturues ? Resolveo - se nega : neiro . tivamente por humna maioria de 3 votos . De pois questionou - se se os Padres da Congrega

MISCELLANEA - - - (Litteratura .) cão do Oratorio são seculares ou não ? Resol . Fim do artigo sobre as Giorgicas Portuguezas , veo - se affirmativamente por acclamação . . Poca em cinco Cantos , composto por Luiz da

O Sr . Presidente appresentou tres cartas que Silva Mozinho de Albuquerque , e impresso lhe havião entregue dirigidas a Junta , e per . em Paris ; feil por Mr . Raynonard , e inseria guntou se se devião abrir . A Junta résolveo que du no Journal des Sçavans , de Julho de 1820 . se queim assem fechadas como estavão : o que No quarto Canto trata o Poeta especialmen - . immediatamente se executor .

te da vinha ; indica os lugares que são mais Outra similhante questão acerca dos Cone proprios e mais favoraveis a cste arbusto , a gos seculares do Evangelista , resolven . se affir - diversidade dos bacellos , a variedade do fru nativamente por huma inajoria de 24 votos . cto , ou da tva ; dá preceitos sobre a póda , e Por fim a questão de se os Egresses das Re . ensina de que modo as uvas podem ser preser ligiões pode in ser eleitos , foi resolvida aíñirma . vadas dos animaes que de ordinario as damni tivamente por huma maioria de 30 votos . ficão ; assignala alguns paizes onde a vinha he Levantou - se a Sessão . .

cultivada e disposti de modo que estenda e le Esta manhã tem de continuar os trabalhos vantc sens ramos sobre as arvores que lhe dão da Junta Eleitoral , e le provavel que se co . util encosto . mecem as eleições .

Descreve finalmente com rasgos elevados a

vendima , o trabalho e cuidado que demanda ; LISBOA 1 . º de Janeiro . . .

explica por miudo o modo de fabricar o via As seguintes listas dos Deputados , se bem plio , e acaba o Canto metendo o vinho nos ton que não possamos dar como authenticas , por neis que o devern conservar para as precizões serem de cartas particulares , julgamos com tu . e para os regorijos do homem . do as podemos antecipar ao conhecimento do o ultimo Canto he dedicado aos animaes Publico .

do campo : para preparar o seu sustento , re Relação dos Depuiades cloi Provincia de cominenda o author os roteamentos ; e faz co . Traz - os - Montes

nhecer quanto polerião es Portugueses tirar Coronel Sepulveda ; Dr . Thomé Rodrigues proveito deste recurso . Falla depois disso das Sobral ; Dr . Franciscó Antonio Almeida Mo . duas especies de prados (naturaes , e artificiaes ' ,

1180 eiro talenta o exphero menestad

indica o modo de semear utilmente as sementes , desleixo . Talvez alguns litteratos severos dese . de tratar e conservar as plantas , e faz menção jem mais exactidão , e sintão que elle não ba . das que merecem preferencia .

ja com mais frequencia estreitado o seu pepsa . . O resto do ultimo Canto he relativo aos mento em hum numero menor de palavras ne . animaes . Huma descripção do Cavallo offerece cessarias para o exprimir . O author , pelo ver alguns rasgos , que , depois de todas as bellas dadeiro talento de que dá prova , e pelo nobre descripções que delle temos em verso e em pro . 1180 a que o dedicou , merece o advirtão dos ba , merecem tambem ser mencionados :

meios de o aperfeiçoar . A lingua Portugueza » Mas já correr deviso nas campinas

he flexivel , abundante , harmoniosa : o Poeta 0 formoso animal , que , abrindo a terra

não tem de se obrigar a grande trabalho para C ' hum golpe de tridente , á luz do dia

a domar ao rithmo e ás fórmas poeticas ; não Deo das ondas o Nume soberano .

deve pois recear fazer com difficuldade os seus Tu , conquista completa dos humanos ,

versos . O Poema das Georgicas Portuguesas he Cavallo docil , vivo , activo , e forte ,

escrito em verso solto : o author se permittio Dos quadrupedes Rei pela elegancia ;

algumas vezes a licença das contracções que a Em quem da escravidão não pode o jugo versificação Portugueza authorisa . A sua ex . Destruir o valor , manchar a audacia ;

pressão he sempre exacta , e muitas vezes icás Aqui cheio de pó e branca espuma ,

tica Salpicado de sangue , horrido estrago

A ' excepção da gruta de Sileno da qual já De balde te rodeia , arremeçando

fallei com justo louvor , soube o Poeta prescin O peito aos p ' rigos , o clarim da gloria , dir daquelles episodios que , a titulo de recrearem O retinir das armas mais te apimão .

o leitor , offerecem aventuras desconnexas do as Intrépido a affrontar a morte vôas ,

sumpto ; e entre tanto a narração do Sr . Mozinho Com teu senhor os louros repartindo .

jamais fatiga : he animada , tem variedade ; as Aqui por entre as lanças te arremecas ,

suas transições , quasi sempre felices , conduzem Alli ouves zunir de Marte o raio ;

agradavelmente o leitor de hum preceito e de Mas no centro do horror , submisso , e docil , huma particularidade ás outras particularidades Da mão que te conduz a lei procuras . . . . e aos ontros preceitos . Aqui mencionarei huma

formalidade que o author soube babilmente Companheiro do heroe em seus combates , empregar . O seu Poema he dedicado a huma Servo do cidadão nos seus prazeres ,

menina que veio a ser sua espoza ; elle a con . D ' alta pompa dos Grandes lustre e ornato , duz ao campo , e lhe explica as regras da Alivio do Cultor em seus trabalbos ,

Agricultura , ou lhe epsina a adınirar o variado A toda a parte teu serviço estendes . 99

espectáculo que o maravilha . Debaixo deste fe Nomeia depois o author as diversas raças , liz methodo que anima as suas descripções , con e falla das vantagens das suas travações . segne apresentar quadros e preceitos que vem

Depois trata das differentes especies de re . a ser para os leitores huma instrucção iudire banhos , e do cuidado que requerem , das suas cta , mas engenhosa . doenças , da tosquia dos lanígeros . No meio As Notas que accompanhão o Poema são in destas individuações falla do touro do modo se - teressantes ; provão ellas que o author tem per . gninte :

feita instrucção nas Sciencias e nas Artes . Estas 5 Eu não descrevo aquella raça indocil , Notas são dignas das nobres miras , e dos ele . Imagem do furor , terror dos campos ,

vados sentimentos que o animárão e sustentárão Que , negando - se ao jugo e ao trabalho , na composição do seu Poema . Eu me persuado Serve a penas de barbaro recreio

com gosto que , quando elle tratar assumptos Aos poucos povos , que entre o horror , e a que o convidem ou obriguem a entregar - se aos morte , .

vôos da imaginação ' , o seu talento se engran Com hum bruto feroz inda hoje estimão decerá com os mesmos assumptos , e justificará Loucos medir - se em desigual peleja .

a alta esperança que o Poema das Georgicas

Portuguesas permitte conceber . Assim o Sr . Termina o A . o seu Poema dirigindo agra . Mozinho ajuntará a illustração litteraria a hum decimentos a hum amigo , que o animou em sua nome precedentemente illustrado em outro ge carreira , nos seguintes versos :

nero . — Raynouard . - 79 Tu pois , que me guiaste a tal ventura ,

(Vê - se por esta analyse , que muito honra o Tu prezado Tudella , se rompendo

Poema e o Author das Georgicas Portuguezas , A barreira dos seculos , chegarem

quanto o profundo Sabio Mr . Raynouard co Meus versos aos ouvidos dos vindouros ;

nhece a lingua Portugueza , pois em varias par . Se ainda hun dia a Musa ventarosa

tes toca algumas particularidades della ; e ao Me poder franquear da Fama o templo , mesmo tempo quanto algumas Obras nossas se . Dentro delle gravar minha mão grata ,

rião devidamente apreciadas em França , e nos Sobre as áras da Deosa irá teu nome

outros paizes estrangeiros , se nelles fossem co Junto ao nome de Nize , quaes no peito

phecidas : quasi só gozão desta fortuna as que A amizade e o amor m ' os tem gravado , 99

são impressas naquelles paizes , e isso , junto Por esta analyse das Georgicas Portuguezas ao ser mui pouco vulgar na Europa a nossa se pode ajuizar que o seu plano he acertado , lingua , talvez a mais poetica das modernas , e simples , e regular . A sua execução me pareceo tão suave como a Italiana , he que nos priva sempre facil , e algumas vezes brilhante . Ha de muita parte da gloria litteraria que poderia na Poesia do Senhor Mozinho hum gracioso mos gozar entre as outras Nações .)

LISBOA : NA IMPRESSÃO NACIONA L .

Num . 3 .

An . 1821 .

su

DIARIO DO GOVERNO .

QUARTA FEIRA 3 DE JANEIRO .

ITALIA .

juros aquillo de que hoje lançar mão . Não , cidadãos , não vos illudaes com isso : a necessi . dade de tomar , e a continuação da necessida de , impedem a restituição : 9 .

.

- .

PRUSSIA . Dusseldorf 24 de Novembro . A folha que se imprimia em Elberfeld com o titulo de Gazeta Provincial , e que era redi . gida pelo Doutor Eichholm , foi supprimida por ordem do Governo , porque faltou á attenção a alguns Estados vizinhos . :)

Napoles 20 de Novembro . N a sessão do Parlamento de 16 propoz o Sr . TV Galanti se mudasse a denominação actual do Reino , e se chamasse Reino d ' Italia . - O Sr . Castagna foi de parecer que esse titulo pode fazer acreditar que ha acculta intenção de res . suscitar esse estado invasor creado por Buona parte . — Propoz então o Sr . Galanti se accres . . centasse da Italia meridional . – O Presidente , Mr . Borelli , perguntou a Mr . Galanti se elle se queria parecer com os Revolucionarios Fran . cezes , que tinhão mudado todos os nomes , até os dos mezes , e dos dias da semana : Temos de tratar das cousas , disse elle , é não das pa . lavras . 1

Veio a Commissão de Guerra expor que ha companhias enteiras a quem faltão patronas . Decretou o Parlamento que se distribuirão , lo go que ser possa , cincoenta patronas por cada Companhia de 150 homens , e que a sua impor - tancia se tirará de donativos patrioticos .

A Commissão das Finanças propõe se appli . quem aos preparativos de guerra as rendas dos estabelecimentos publicos , e ' especialmente as dos hospitaes , hospicios , e collegios . - O Sr . Sao ponara disse que não se devia de modo algum to car nestes asylos da desgraça , e da mocidade estu diosa . Propoz se vendessem , a exemplo da Fran ça (no tempo da Revolução) , e da Hespanha , em iguaes circunstancias , os bens ecclesiasti . cos . — A jsto levantou - se o Sr . Dragonetti , e disse : 29 Eis - abi pois completa a predicção ! Quando se poz á disposição da Nação a massa dos bens do Clero , e até os dos Hospitaes e dos estabelecimentos de educação , logo algu - mas vozes generosas vos annunciarão que em breve essas riquezas serião devoradas . Ainda bem não tem decorrido seis mezes , e já se quer empolgar a preza , ut adimpleatur scriptura ! Que hão de dizer as Potencias inimigas que nos observão ? Poderião ellas conceber mais desprezo da nossa pobreza do que horror da nossa rapacidade ? 94 - - Mr . Nicolai : 3 A Com . missão , para córar esta deploravel espoliação , nos diz que o Estado algum dia restituirá com

S A XONI A .

Weimar 27 de Setembro . A Senhora Grã - Duqueza deo a 7 deste mez no seu quarto huma quéda tão violenta que quebrou o braço direito , desmanchou o punho , e ficou ferida na coxa e no quadril . Porém as operações cirurgicas tiverão o melhor succes so : S . A . R . está livre de perigo , e espera - se que em breve o seu restabelecimento ponha fim ao susto que este desastre causou aos habitantes desta Cidade e de todo o paiz .

BA V IERA .

Nuremberg 24 de Novembro . Neste mesmo instante recebemos cartas par . ticulares que annuncião a chegada do Rei de Prussia a Breslau . S . M . quiz alli passar 24 horas , e dirigir - se depois a Berlim por Fran . cfort sobre o Oder . O Principe Real ainda fi . cou em Troppau , assim como o Principe de Hardenberg ,

. Augsburgo 30 de Novembro . Mrs . Bernstorff e Krusemark scrão para o futuro os unicos Ministros Plenipotenciarios Prussianos em Troppau , pois que o Principe de Hardenberg dizem volta a Berlim . (G . de França .)

A

GRA . BR E TA NH A .

te documento da Mensagem do Presidente a am .

bas as Camaras do Congresso . Nella acha níos . , Londres 15 de Dezembro . ! " que no tocante á condição interna da União Appareceo hontem no Times a seguinte car falla o Presidente com satisfação da prosperi . ta , que se diz copia da que a Rainha pelo seu dade que já se obscrva , e que confia no seu . proprio punbo escreveo ao Rei : .

augmento . O seu tom he tambem amigavel no 79 A Rainha soube com magoa que está hu - que respeita as relações estrangeiras dos Esta ma mulher condemnada a padecer a morte Ter . dos Unidos . A questão da Florida ainda não ça feira , por ter sido passadora de bilhetes de estava concluida , mas dá indicio de arranjo Banco falsos . S . M . não se pode conter que amigavel . Faz - sebuma breve allusão ás res não ouse recommendar esta infeliz a clemencia tricções commerciaes impostas na communica do Rei . A Rainha não entra em discussão ju - ' ção entre os Estados Unidos e as Colonias das dicial ; mas vista a natureza particular do de Indias Occidentaes Inglezas e Americanas , res licto , e o estado mui attendivel das leis que tricções , observa o Presidente , que 9 he satis The dizem respeito , ella se anima a esperar que factorio lembrar que são meramente defensi a appellação urgente que os seus sentimentos vas , º da parte da primeira . Tambem se aċ . The tem suggerido não terá sido em vão . — crescenta que " se vai experimentando augmen . Brandebourg . House 3 de Dezembro . n .

to de espirito de amizade entre ambas as par . Lord Sidmouth respondeo 1 que o mandado tes . 9 — As discussões entre a França e os Esta para a execução se havia passado em conse dos - Unidos acerca do novo direito de tonelada quencia de huma ordem do Conselho , é que o sobre os navios Francezes , devem passar a Rei não podia intervir nisso

tratar - se em Washington , aonde o Ministro . ' Emprestimo da Russia . - Ukase do Impera . Plenipotenciario Francez teve ordem de ir para dor dirigido ao sen Ministro das Finanças : este fim . A renda dos Estados - Unidos represen . . 79 Tendo resolvido abrir , na conformidade ta - se em florente condição . Nos 5 annos decor . do theor da secção 71 do Regimento da Com . ridos de 1815 a 1820 , a Divida Nacional que missão de liquidação , hum emprestimo de 40 montava acima de 158 milhões de patacas , ti . milhões de rublos metalicos de prata , e tendo nha sido reduzida a perto de 92 milhões . - confirmado os ajustes feitos com as Casas de rapido progresso das fortificações que se eri , Bering Irmãos e Companhia , de Londres , e gem ao longo das costas da União , e augmento Hope , e Companhia , de Amsterdam , para a da Armada , tambem se considerão em muito remessa desta somma em Apolices com o juro augmento . i de 5 . por cento cada anno , ordedo - vos : 1 . ' ,

Idem 18 . que averbeis no Livro Mestre da Divida Pu . : Quinta feira á noite chegou a North Cray blica , no titulo Dividas de juro perpetuo , a hum dos Correios de S . M . , e entregou a Lord somma de 40 milhões de rublos metalicos de Castlereagh officios de Lord Stewart , Embai . prata . - 2 . ° Os fundos que se receberem em xador de s . M . na Corte de Vienna , e de Mr . virtude do dito arranjo serão convertidos nas Gordon , que assistia no Congresso em Troppau . épocas de sua cobrança em bilhetes de Banco Pouco depois de receber os officios expedio s . correntes . — 3 . Os que forem precizos para o Senboria hum mensageiro ao Principe de Es pagamento do joro , e para cobrir os 2 por terhazy , Embaixador da Austria , residente em cento pelo fundo de amortização desta divida , Middleton Park . No Sabbado á tarde chegou serão tirados dos trinta milhões destinado an : S . A . a Chandos . House , e hontem partio para nualmente para a diminuição do papel . moeda North Cray , onde passou todo o dia com Lord que anda em gyro . - 4° O pagamento do juro Castlereagh , e voltou a Chandos . House á noi , que corre sobre este emprestimo se fará , do tinha , e jantou com o Conde e Condessa de modo que está estipulado no ajuste , a começar Liever . do 1 . ° de Março do anno proximo (1821) , em No mesmo dia á noite chegou hum correio duas épocàs annuaes , a saber do 1 . 0 até 15 de a casa do Conde de Lieven , com officios que se Março , e do 1 . ' até 15 de Setembro , pela Com suppõe serem do Congresso de Troppau . O Cor missão Imperial de liquidação . "

rejo foi no mesmo instante expedido a Middle Extracto da Gazeta de Londres de 12 de De - ton - Park , onde S . Exc . estava , e que logo zembro :

partio em bum carro de viajar para North - S . Jaime 11 de Dezembro . - Hontem ás 5 Clay , onde passou a noite com Lord Casélerega horas e 5 minutos da tarde deo felizmente á luz gh , e voltou Sabbado . (The Courier .) a Duqueza de Clarence huma Princeza . Achá rão - se presentes S . A . R . o Duque de York , o Lord Chanceller , eo muito Honrado Jorge Ca . ning , primeiro Commissario dos negocios da

HE PA NHA . India . – S . A . R . se acha (Deos louvado) tåo

Cadix 12 de Dezembro . . bem quando se pode esperar , e espera - se que Publicou - se o discurso dos Juizes interinos a Princeza , apezar de vir á luz antes de tem de primeira instancia desta Cidade aos illustres po , viverá . 39 '

habitantes della , desvanecendo as sinistras iin . o boletim assignado hoje pelos Medicos diz pressões que a Excellentissima Camara possa que S . A . R . e a sua menina , Princeza Izabel , ter causado em alguns animos com as especies , vão passando muito bem . (Corr . de Londres .) vertidas na sua ultima representação ao Rei , Idem 16 .

acerca da administração da Justiça criminal . Recebemos esta manhã folhas de Nova York - Os . Juizes desta Cidade estranhão que a Ca . até 18 do mez passado , e nos dão o importan . mara della se não haja dignado responder á

somna no titulo Livre

sões do en alltima Tel da Justo querides á

exposição que lhe fizerão , rogando - lhe a im . A ' s onze horas e tres quartos , o Presidente , primisse para persuadir ao povo com quanto Escrutinadores e Secretario apurarão os 74 vo zelo e pureza procurão estes Magistrados con - tos de Eleitores que concorrêrão á Sessão , e duzir - se ; porém a publicação que a Camara sahio eleito o Illustrissimo e Excellentissimo Sr . fez da representação que com data de 3 dirigio Arcebispo da Bahia natural desta Cidade , com ao Rei , e o não se ter prestado a communicar 40 votos . . a dos Juizes , os induz a crer que só tratá rão - Passou depois a eleger - se 2 . º Deputado , e de Ibes concitar o odio . Julgão ser impossivel sabio eleito , seria meia hora sobre o meio dia , que os maiores inimigos do systema constitu . o Illustrissimo Sr . José Pedro da Costa , Vice cional se houvessem atrevido a atropelar todas Reitor da Universidade de Coimbra , com 38 as considerações de utilidade commum , de bar . votos . monia , e decoro entre as anthoridades constitui . Depois passou a eleger - se 3 . ° Deputado , e das , de respeito ao soberano Congresso , e de sahio eleito , ás 2 horas , o Illustrissimo Sr . Jo . amor a ordem e felicidade publica . " A Cama . sé Joaquim Rodrigues de Bastos , com 53 votos . ra , dizem elles , não se atreve a collocar - nos Passando depois a eleger - se 4 . ° Deputado , entre os empregados que indica não serem affe . appareceo com 40 votos © Illustrissimo e Ex ctos ao systema que nos rege ; mas se não fal . cellentissimo Sr . Bispo Deão da Real Capella la com nosco nesta parte , porque nos não de . de Villaviçosa ; porém duvidando o Sr . Dr . Ano dupcia os que tiver por desaffectos , para que tonio de Sousa Ferreira e Faria da legitimidade buma causa , huma sentença os possa depor dos desta eleição , visto estar o Sr . Bispo - Deão em sens lugares ? . . . Se os Curiaes se corrompem , pregado no serviço da Casa Real , e ser Conego e faltão á fé publica , os Juizes o ignorão : se Regrante de Santo Agostinho , convierão outros alguem o sabe , porque não o delata ? Huma Eleitores na mesma duvida , e finalmente se as , sentença os privará a hum tempo dos seus offi . sentou que ella era procedente . Nestes termos , cios , da sua liberdade , da mão direita , e talvez e nos de serem nullos os votos dados ao Sr . Bise da vida . „ Protestão os Juizes que nada tanto po - Deão , houve quem lembrasse e propozesse , desejão como cumprir as leis ; mas que como conio necessaria , a medida de tornar a votar - se o castigo pede justificação dos delictos , e esta de novo ; mas esta proposição foi regeitada justificação offerece immensas difficuldades , pela Junta , attendendo a que os que votarão não podem accelerar - se as sentenças das causas ; em Sua Exc . sem examinar se as qualidades de e rogão aos Gaditanos considerem a sua sorte que se reveste o incapacitavão para o empre ao contemplallos rodeados continuamente de go , devem a si mesmo imputar a perda de seu prezos que pedem a sua liberdade , apezar das voto , porque a ignorancia de direito a ninguem leis . Concluem pedindo á Camara Jhes aponte approveita . Entrarão então em segundo Escruti : buma unica frouxidão que méreça o desgosto nio os dous mais votados , e sabio eleito , ás 3 ho , do publico , não sendo a de querer que se jul . ras , o Illustrissimo e Excellentissimo Sr . José Fere gue sem provas , e sem attenção ás leis que nos reira Borges , Membro da Junta Preparatoria defendem ; assegurando que se isto se chama das Côrtes , com 47 votos . . frouxidão , não existe hum Corpo de funcciona . Tratando depois de eleger - se 5 . ° Deputado , rios municipaes mais débil e injusto que a Ca . não produzio o primeiro Escrutinio eleição le . mara de Cadiz .

gitima ; e por isso entrá rão em segundo Escru

tinio os dous mais votados , e sahjo eleito , ás Corunha 11 de Dezembro . i 4 boras , o Senhor Deão de Lamego , com 48

votos . Hontem entrarão prezos nesta Capital , e es . Levantou - se a Sessão . coltados por alguns homens da Milicia nacio . O Povo , que em grande copia , esteve pre . nal , 0 . Alcaide , o Escrivão , e o Cirurgião de senceando este acto nunca visto , e agora visto Arteijo , suspeitos de extorsão para com os ha . pela primeira vez , applaudio as sobreditas bitantes da quelle povo . - O Sr . D . Fernando eleições ; porém a publicação da do Sr . Bor . Sanches Gil , Juiz interido de primeira instan . ges , nosso Patricio , foi recebida com summo cia que foi fazer aquellas prizões , arengou ao prazer , e geral approvação de hum Povo grato , povo reunido , por mais de meia hora , expli . que repetidamente bradou na Sala das Ses . cando - lhe seus direitos e deveres ; e] be pintou sões , nas immediatas , e na Praça em que são a felicidade que resulta a todos da nova ordem . situados os Paços do Concelho : Viva o Restau . de couzas que restiue ao homem a sua dignida , rador da Patria ! de . (Miscellanea .)

Idem 28 . *

Junta Eleitoral da Provincia do Porto . PORTUGAL

Sessão do dia 27 de Dezembro . Porto 27 de Dezembro .

O Senhor Presidente abrio a Sessão logo de .

pois das 10 horas , e immediatamente dispoz Junta Eleitoral da Provincia do Porto . que se continuasse a eleição dos Deputados , que

hão de representar esta Provincia na Assembléa · Sessão do dia 26 de Dezembro .

Nacional das Cortes . Aberta a Sessão ás dez boras , procedeo - se á O primeiro Escrutinio para 6 . ° Deputado eleição dos Deputados que esta Provincia do não produzio eleição legitima , mas em segun Minho ha de ter no Augusto Congresso das do sahio eleito , ás 11 horas e meia , o Illustrisa Côrtes de Portugal e Algarves .

simo Senhor João Pereira da Silva , Demons .

José Por A Y ? den

trador de Metalurgia na Universidade de Coim . Xavier de Araujo , Membro da Junta Prepara . bra , com 50 votos .

. . . toria das Cortes . . . Antes de continuar a eleição ponderou o Se . - A ' s tres horas sahio eleito em seguindo Es . nhor Dr . Antonio de Souza Ferreira e Faria , crutinio com 38 votos o Ilustrissimo Senhor que o facto de se achar eleito para Deputado Doutor Antonio Ribeiro da Costa , natural des . de Cortes pela Provincia da Beira o Illustrissi - ta Cidade . mo Senhor José Pedro da Costa , Vice - Reitor A ' s quatro horas sahio eleito do mesmo mo . da Universidade , mostra a necessidade em que do , com 50 votos , o Illustrissimo Senhor Doa . esta Junta se acha de limitar , quanto for pos . tor João Gomes de Lima . sivel , a sua escolha a pessoas domiciliadas nes . ¿ E perto das cinco horas , pelo mesmo mo . ta Provincia ; porque de contrario corrémos o do , sahio eleito o Illustrissimo Sephor Doutor risco de ficar sem a nossa integral e correspona . José Antonio Faria de Carvalho . dente representação nas Cortes , huma vez que Levantou - se a Sessão . o Deputado nomeado por duas Provincias tem O Povo que concorreo a presencear este de representar a do seu domicilio , e não a da acto , e que o presenceou durante toda a Ses . sua naturalidade .

são , mostrou com seus applausos a sua satisfa Continuando a eleição e não produzindo o ção pela escolha dos sete Deputados que neste primeiro Escrutinio eleição legitima , dispoz o segundo dia vio eleger ; mas não se esqueceo de Senhor Presidente que entrassem em segundo , singularisar a eleição do Senhor Xavier de os dois votados em maior numero ; mas como Araujo , porque não se esqiiece dos primeiros hum destes era o Senhor Francisco Van - Zeller , Varões que nos abrirão a estrada da felicidade . houve quem lembrasse que seria conveniente decidir , antes de passar adiante , se o emprego

LISBOA 2 de Janeiro . de Consul que elle exerce por nomeação de S . .

A VIS 0 . Magestade o Imperador da Russia , o inhabili . Para José Pedro da Costa , Presidente da tava para o lugar de Deputado das Cortes . Pro . Junta Eleitoral da Provincia da Beira . posta a duvida , resolveo a Junta , sem entrar ? , A Junta Provisional do Governo Supremo em discussões , que o dito emprego não o inha - do Reino , vendo a Representação de V . ' s . , e bilila . He certo que para ser Deputado de Coré dos Eleitores da Comarca da Beira , na data de tes he necessario ser Cidadão , e que segundo 29 de Dezembro passado , em que propõe se a Constituição de Hespanha deixa de o ser aquel , Thes conceda a maior parte do corrente m 2 , le que acceita cargos de Potencia estrangeira : para o preparo , e jornada dos Representantes mas he tambem certo que nenhum Cidadão Por da mesma Provincia , e que se demore a insta . tuguez exerce cargo algum por nomeação de Po . lação das Côrtes tanto , quanto seja necessario tencias estrangeiras sem licença e Beneplacito para esse fim : Manda participar a V . S . , co . d ' ElRei nosso Senhor , o que não se observa mo Presidente da Junta Eleitoral , para assim em Hespanha aonde he livre a qualquer o accei . o fazer constar a cada him dos Eleitos , que tar similhantes cargos , e exercer suas funcções ; vão parece conveniente fazer - se a proposta al . e por isso , não podendo dizer - se , sem dizer teração no prazo tão solemnemente determina hum absurdo mui grosseiro , que as Graças que do para a reunião das referidas Côrtes , visto S . Magestade faz a vassallos seus os priva dos exigirem muito imperiosamente as actuaes cir . Direitos de Cidadão , vem por consequencia ne - cunstancias de nossa situação politica , que ne cessaria a não ter applicação entre nós aquel . nhum dia se demore a Nacional Representação , la parte da Constituição Hespanhola . Proposta como todos os Portuguezes necessitão , e dese a duvida assentou a Junta que ella não proce . jão ; e muito mais quando nenhuma outra Jun . dia ; e votando - se para 7 . º Deputado sahio elei . ta Eleitoral fez similhante propozição , e seja to , logo depois do meio dia , o Illustrissimo Se por isso de esperar que os Eleitos compareção ; nhor Francisco Van - Zeller , natural desta Cida , não havendo em consequencia motivo para dei . de , com 52 votos .

xar de se fazer a instalação apenas se acharem · A ' buma hora ' sahio eleito com 47 votos em reunidos os dous terços do numero estabelecido : segundo Escrutinio , porque o primeiro não : E accrescendo haver diligencias preparatorias deo eleição legitima , o Illustrissimo Senhor de não pequena importancia , que se podem ir Manoel Martins do Couto , natural desta Cida . adiantando , e que aliàs não parece regular ve . de , Doutor em Leis pela Universidade de Coim - nhãu a fazer em algum tempo objecto dos tra bra .

balhos de todo o Congresso rennido . Pouco depois das duas horas sahio eleito Deos guarde a V . Š . Palacio do Governo em com 51 votos , em segundo Escrutinio , o Illus . 2 de Janeiro de 1821 . Manoel Fernandes Tho . trissimo e Excellentissimo Senhor José Marin más . 19

A V I S O S . Toda a pessoa que tiver para vender vinho para municiamento da Repartição da Marinha , · dirigia a sua proposta á Real Junta da Fazenda da Marinha , até o dia 4 do corrente .

Necessita - se de trezentos almudes de azeite doce , e seiscentos ditos de azeite de peixe para a Illuminação da Cidade : quem o quizer vender faça sua proposta por escrito á Commissão do Thesouro Publico Nacional ; mandando a amostra delle , da intelligencia de que ha de ser prom ptamente paga sua importancia na fopma da Lei . Acceita - se a proposta até dozé do corrente inez de Janeiro .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 4 .

nomisio

n i

. .

An . 1821 .

11001

SA

DIARIO DO GOVERNO .

QUINTA FEIRA 4 DE JANEIRO .

rinnha ,

sprehipelago incipe ser

TURQUIA . . .

cumentos em hum vaso de vidro , encerrado em

huma caixa de estanho que metida em huma Constantinopla 8 de Novembro . : : urna , se collocou no nicho para isso destinado . Tym consequencia da mediação da Russia tra . A multidão dos assistentes , movida naquelle

balha o Governo em melhorar a sorte dos instante pela sua honrosa exaltação , se preci . Sérvios , a cuja Provincia enviou hum Commis . pitou sobre o monumento , e todos querião sario a recolher noticias com este intuito ; mas cumprir o piedoso dever de deitar hum punha será difficil satisfazer os desejos da quelle po . do de terra para cobrir a urna do heroe Pola . vo , que já recusou admittir , segundo se pro co . Entoou entretanto a Musica hymnos patrio ponha , o systema de regencia introduzido nas ticos : ao anoitecer se cubrirão de fogueiras as Ilhas do Archipelago ; e que em lugar de hum alturas vizinhas ; e huma peça , análoga ás cir . Bachá , pede bum Principe Sérvio , exegindo cunstancias que se representou no theatro , tera além disso que os Turcos domiciliados na Pro - minou esta patriotica função . vincia sajão della sem nenhuma indemnisação pelo valor das propriedades que abandonarım .

Espera - se aqui o Cavalheiro Brussaco , En . carregado dos Negocios da Sardenha em Pe .

. . . AUSTRIA . tersburgo , o qual vem , segundo dizem , ajustar bum Tratado de Commercio com a Porta . - - O Principe de Staremberg , nomeado Ema Chega rão de Esmyrna a bordo de hum Brigne baixador em Hespanha , partio para Troppau , de guerra da sua nação dois Agentes diplo . onde deve receber as suas instrucções e as suas maticos do Governo dos Estados Unidos , que credenciaes . vem com o mesmo fim que o Enviado da Sar . Escrevem de Klagenfurth com data de 19 , denhr ,

que diariamente passão por alli destacamentos Vai indo a menos o contagio , e já estão de . de tropas , que vão para a Italia completar os soccupados os mais dos hospitaes , posto que differentes corpos que temos naquella Peninsu . ultimamente se manifestou em huma aldeia si lin . A 18 chegárão alguns centenares de caval . tuada sobre o Bósforo . — As noticias a este res . los , e muitos carros , escoltados por hum desta , peito quc se tem recebido das praças mariti - camento de Hulanos . mas do Levante , e mesmo dos Estados Barbe Desde 13 até 15 do corrente cahio tanta ne . rescos , são satisfactorias .

ve nas serras do paiz de Saltzburgo , que estão interrompidas todas as communicações . (Mis cellanea .)

Vienna 23 . aremberg , para Troppaus

-

*

PO I O NIA . Cracovia 17 de Novembro .

| A L E M A N H A . . Hontem se consagrou o monumento erigido

Francfort 3 de Dezembro . . . . ao nosso heroe Thaddeo Kosciusko , no monte Continúa a dizer - se que concluido o Con . de Bronislava , vizinho a esta cidade . Esta ce . gresso de Troppau farãõ os Ministros de Vienna remonia tinha réunido mais de 12 % pessoas de Berlin á Dieta Germanica importantes parti . todos os sexos e condições , entre as quaes se cipações . Quanto a este Congresso , está pro . vião os primeiros Empregados ao lado dos mais vavelmente acabado , e o Imperador Alexandre obscursos cidadãos , os Frades entre os Solda em vesperas de partir , se não tiver já partido , dos , e em todos o mesmo enthusiasmo . Depois daquella Cidade . da oração funebre , pronunciada pelo General O Principe Henrique de Prussia , Irmão do Paskonski , poz o Presidente do Senado Estanis . Rei , e o Principe * Christiano de Dinamarca lao Wodiski o auto da ceremonia , e outros do - , chegárão de Napoles a Roma , e accrescenta - se

que a $ ahida de Napoles do Principe Prussiano conhecimento de Sexta feira para cá a respeito foi em consequeneia de hum correio que rece , da revolução occorrida na parte da Ilha de S . . beo de Berlin . Durante a revolução daquella Domingas que teve a desgraça de ser governa . . Capital , os Chefes do movimento insurreccional da por este Chefe , amplamente confirmão o que enviá rão a este Principe huma Guarda de hon . annunciamos a semana passada relativamente ra , que elle recusou acceitar dizendo que tinha aos acontecimentos que apressárão a sua quéda inteira confiança no povo Napolitano . - Este e a sua morte . Romain esperava - se no Cabo , enviou huma Deputação a dar - lhe graças por com as tropas do seu commando , e parece que taes sentimentos .

devia , com o titulo de Presidente , ser o Chefe Escrevem de Berlin que , em consequencia de hum novo Governo republicano . Algumas de huma nova ordem da Policia , não se darão cartas dizem que a Presidencia foi offerecida por ora passaportes para a Italia aos Sabios , ao General Boyer , no intuito de effectuar a reu Artistas , Estudantes , nem qutras pessoas desta nião da parte da Ilba que elle governa com a qualidade , sem que apresentem huma justifica que acaba de ser livre do seu rival ; mas esta ção de boni procedimento , indicando além dis - offerta não está bem verificada . so o objecto especial da sua viagem . Os Gover . Extracto de huma carta de Cabo Francez nadores particulares podem dar passaportes pa . na Ilha de S . Domingos , em data de 13 de Ou ra aquelle paiz aos Commerciantes ; mas só tubro de 1820 : depois de examinarem o motivo da súa viagem , ? De algum tempo a esta parte a crueldade e de a terem reconhecido como indispensavel . do Tyranno Christovão para com os seus subdi

tos passava além de todos os limites , e ningliem pode formar conceito do grao de miseria de que

se vião acabrunbados . Tinhão rebentado mur SUISSA .

murios e descontentamentos , e a final huns pou . Lausanna 1 . de Dezembro .

cos de Officiaes intrépidos tomárão a resolução Os preparativos que a Austria faz contra de libertar sua desditosa patria . Estava á sua Napoles parecem terriveis , e continuão a pas . frente o General Romain , homem de talento , sar sem interrupção tropas para a Italia . e muito estimado do povo . Concerton elle hum Tres dos mais experimentados Generaes recebê . plano , e foi favorecida a sua execução com mo . rão ordem deirem tomar commando neste exer - vimentos das tropas de Porto - Principe . Tendo - o cito . As , ultimas noticias da Corte de Vienna trahido algumas pessoas em quem elle confiava , fallão da proxima partida de alguns batalhões , teve Christovão noticia das suas intenções , e e de hum movimento do Esercito Austriaco em consequencia disso lhe ordenou fosse com al para os Estadas . Pontificios ; porém dão grande gumas tropas a 8 . Marcos , sob pretexto de ve importancia a duas Notas que os Embaixado . . . lar na segurança desta Cidade . Esta ordem au res de França e Inglaterra transmittirão aos gmentou o descontentamento entre ellas , e ten Ministros das outras tres grandes Potencias , e do - as excitado Romain , abertamente se revol . ás proposições de conciliação de que parece tárão . Neste meio tempo tinha Christovão fica estão encarregados . Tambem fallão de buna do em Sans Souci , e procurado conciliar o po Nota importante dirigida pelo Ministro Russin . vo e o exercito que estava sob suas ordens im no Conde de Capo d ' Istria aos Ministros das mediatas ; mas em vão . Romain , querendo , se outras Potencias sobre os negocios de Hespanha , fosse possivel , evitar a effusão de sangue , lhe e que dão a entender que o Iinperador Alexan . ſez representações sobre as suas injustiças e so . ' dre tem reconhecido as novas instituições deste bra o descontentamento do povo , e lhe aconse paiz . . .

lhou , ou que abdicasse immediatamente ' , ou que tomasse algum outro meio de restabelecer a tran

quillidade . Christovão callon - se , e não ficou a ITALIA

Romain mais que bum partido que tomar . Sen ? Napoles 21 de Novembro

do a força do seu partido , e tendo reconheci . Trata - se da proxima reunião dos Plenipo . . do que o de Christovão era o mais forte , resol . tenciarios das Cortes da Italia na Cidade de veo enfraquecello por estratagema . O exercito Florença , e assegura - se que ha de assistir hum de S . Marcos avançava para o Cabo , e Romain , Plenipotenciario da Corte de Vienna a estas encarregado de lhe fazer frente , queixou - se da conferencias , cujo resnltado não pode deixar insufficiencia das suas tropas . Teve ordem o Ge . de ser mui importante para os negocios da Pe . neral Touseaint de o snstentar ; e isto diminuio ninsula Italiana ,

as forças de Christovão , que era o desejo de Milão 27 de Novembro

Romain . Este se poz em marcha para o exer Huma ordem do Gáverno , inserta na Gaze . cito de S . Marcos , e reunio - se a elle ; o que ta de hoje , prohibe até nova ordem a exporta - teve effeito na Sexta feira 6 á noite . Os habi . ção de cavallos , não só para o Reino das Duns . tantes não tiverão noticia disto senão pelo es . Sicilias , mas para todos os Estados Italianos , trondo da artilheria e dos tambores , e ajunta . e para os portos do Adriatico e do Mediterraneo . mento do povo e das tropas . - 0 General Ri . (Niiscellanea .)

chard , Duque de Marmelada , Governador da Cidade , rodeado de outros Officines superiores ,

proclamou a liberdade e a queda do Tyranno , GRI - BRE TANHA .

no meio de acclamações inexplicaveis de alea Londres 12 de Dezembro .

gria . No dia seguinte todas as prazas precisas Suiciddia de Henrique Christovão , Rei de Hayti . pelas crueis ordens de Christovão forão postas

As particularidades que tem vindo ao nosso em liberdade ; distribuírão - se armas pelo povo ;

.

da .

gum . Foi sejar - lhe que não parte disto a seu

a gnarnição com 6 peças de artitheria to . Limbé) , o General mais antigo . Tem princia r posição : no Alto do Cabe , obra de duas pios moderados , e he geralmente amido do iras daqni , na estrada de Sans Souci . . povo , - Confiamos muito na sua authoridade

. Sabendo o que se tinha passado , Christo para a formação dos novos arranjamentos . - o , transportado de furor , mandou se quei . Persuado - me que esta revolação estorvará por assa à Cidade do Cabo , se destruissem todos algum tempo que o terreno 8 ja regularmente

seus habitantes , sem exceptuar mulheres cultivado ; mas ha de certa mente fazer circular in crianças . Com vergonha da natureza hu , grandes somnas de dinheiro , 92 : Correio de tha se apresentou hum monstro , assaz barba . Londres .) . : , , . ii .

para emprehender esta borrivel matança , pessoa do General Noel , que se poz á testa . . . ' , Guarda do Tyranno , e marchou para a pon . in PORTUGAL . . . do Alto do Cabo , animando os seus soldados m os gritos de " Viva o Rei . ” – Alli se rese

Porto 29 de Dezembro . , nisi ondeo logo com o brado : " Viva a liberda . • ! ” ; e os Guardas que Noel commandava se - Junta Eleitoral da Provincia do Minho , 1 rão unir ao partido opposto . O sen . Chefe

Sessão do dia 28 de Dezembro . ' ; , ' to oltou a Sans - Souci para dar parte disto a seu Reunidos os Membros , abrio , o Sr . Presis mo , annunciar - lhe que não tinha já recurso dente a Sessão logo depois das 10 horas ' , e im . Igum . Foi excessiva a sua colera , e mandou mediatamente continuou a eleição . , ; ina ue o condazissem á Cidadella , coni tenção de A ' s onze horas sabio eleito para 13 . ° Depu e fazer ir pelos ares com o immenso thesouro tado de Cortes pela Provincia do Minho o llo le alli tinha amontoado : porém Dupuis , hum lustrissimo Sr . Francisco de Magalhães de Armut os Officiais que o acompanhavão , o estorvou jo Pimentel , Coronel do Regimento de Milicias

isso com diversos pretextos . Frustrado deste de Basto , com 43 votos , logo no primeiro Est modo em seis designios , exhalou o seu furor crutinio . ' contra a sua esposa e filhos , e pela volta das - - Ao meio dia sahio eleito em segundo Escru . 10 horas , em bum accesso de desesperação , tinio para 14 . 9 . : Deputado a Illustrissidio Sr . Doz termo á sna existencia com hum tiró de Joaquim Navarro de Andrade , Lente de Prima pistola . Então se levantou hum grito geral , e da Faculdade de Medicina da Universidade de aqueárão o povo e as tropas o palacio , onde Coimbra , e Director Litterario da Academia e acbárão effeitos , e joias avaliados em dois Real desta Cidade , com 44 votos . ' . nilhões . No dia seguinte se rendeo o filho de Perto da huma bora da tarde sabio eleito Christovão , e actualmente , elle e todos os Ge em seguindo Escrutinio para 15 . º Deputado o ll . neraes que por espaço de tantos annos forão lustrissimo Sr . Rodrigo Ribeiro , Teltes da Silva , instrumentos da sua barbaridade , aguardão em Doutor em Leis pela Universidade de Coimbra , ferros o castigo que elas acções mereeem . He com 56 . votos . Dotavel que nesta revolução unicamente pere . Logo depois da huma hora da tarde sabio ceo hum homem , que foi o proprio Tyranno . Pleito para 16 . ° Deputado o Illustrissimo Sr . Espera - se aqui amanhã o General Romain , com Doutor Agostinho Teireira Pereira de Magalhães , o resto do exercito . A liberdade foi já procla . ' Provedor eleito de Béja , coin 49 votos no pri . mada , e annuncion - se que Hayti estava consti , meiro Escrutioio . tuida huma Republica , de que Romain he A ? buma e meia da tarde publicou o Sr . Se . Presidente . Boyer enviou buma carta de con . cretario estar eleito com 61 votos no primeiro gratulação , pedindo que os Chefes do antigo Escrutinio para 19 . Deputado , o Mustrissimo Governo fossem bem guardados , e offerecendo Sr . Desembargador Luiz Antonio Branco Ber . aos patriotas o auxilio de todas as suas forças nardes de Carvalho , Presidente da Junta . se necessario fosse . 19

· A ' s duas horas e meia sahio eleito para 18 . 7 Cabo Frances 15 de Outubro . Não posso Deputado com 42 votos no segundo Escrutinio , expressar - vos o desejo que tenho de vos annun - onlustrissimo Sr . Doutor João de Sousa Pinto ciar que o sanguinario tyranno , o Negro Chris . de Magalhães , natural desta Cidade , e Juiz tovão , já não existe , e acabou a suas barbaras do Criine do Bairro do Mocambo em Lisboa . mãos . Tereis diversas e contradictorias relações A ' s tres horas e hum quarto sahio eleito pa . sobre as causas que produzirão este grande ra 19 . Deputado o Illustrissimo Sr . Doutor acontecimento , estando poucas pessoas bem in - . José Peiroto Sarmento de Queiroz , com 41 von formadas dos principaes factos . Mas parece que tos no segundo Escrutinio . ham sentimento cominum de execração contra ' Dahj a meia hora sahio eleito com 54 votos a sua pessoa e governo predomina ein toda a no primeiro Escrutinio para 20 . º Deputado o popalação , e que ella se regozija universalmen . Illustrissino Sr . Basilio Alberto de Sousa , Doule te de se ver livre de hum estado de escravidão tou na Faculdade de Leis pela Universidade e terror que talvez não tem exemplo na histo . de Coimbra . ria do genero humano .

Por fim , serião quatro horas e meia da tar , 99 Por fortuna dos habitantes desta Cidade , de sahio eleito no primeiro Escrutinio o Hlus . o Governador Richard , Duque de Marmeladine , trissimo Sr . Doutor João Baptista Filgueiras , era hum homem firme e humano ; e apezar de Corregedor da Comarca de Leiria . todo o rigor e espionagem do ultimo Governo , Levantou - se a Sessão por ser já tarde , e Bunca a Cidade gozo11 de mais socego e segui . retirarão - se os Membros por entre as acclamas rança . O homem sobre que todos tem agora fi . ções do numeroso concurso que presenceou tos os olhos he Paulo Romain (Principe de tão acertadas eleições .

" mai " , LISBOA 3 de Janeiro . . . de Vianna em 5 dias em lastro ; Berg . Cottager ,

de Vianna em 4 dias em lastro : Americano , Aos Clavicularios do Cofre dos Donativos se ex . Berg . Agnes , de Nova Yorck em 20 dias com dol . . . pedio o Aviso seguinte :

526 barrís de carne , 342 barricas de farinha , 7 A Junta Provisional do Governo Supremo e 26 % aduellas . do Reino , , manda declarar a Vossas Mercês , Idem 28 . Entr . Portuguez , Berg . Dois Ami . gne po Aviso - - expedido em dois do corrente gos , da Ilha da Boa Vista de Cabo Verde em 17 sobre ' ö offerecimento de Manoel José Guedes dias , com 54 sacas de urzella : , Russiano , Pola . para as lirgencias da causa Publica , se deve ca Againenon , de Ipsara em 15 dias , com 88 entender ser por elle feito , e não em nome de quilós do trigo : Americano , Esc . José , de Fi . Manoel Guedes Pereira , como no dito Aviso se ' ladelfia em 30 dias , com 748 barricas de faria declarou , e igualmente que o referido offere - nha , e 3227 aduellas .

. ' cimento , consiste de todo o importe dos Direi . Idem 29 . Entr . Inglezes , Berg . Guilherme tos , que se . The estão devendo das Villas de Kelson , da Terra Nova em 20 dias , com 3050 Murça , Brunhaes , Agoa Revés , e Torre de gg . de bacalháo ; Berg . Victoria , de Londres Dona Chama , de que he Donatario , por Mer . em 30 dias com fazendas ; Paquete Duque de cê do Senhor Rei Dom José ; e de metade da Kent 2 . ' , de Falmouth em 8 dias com 1 malla : importancia das Tenças que leva na Folha da Russiano , Berg . Felix , de . Ulemborg em 78 Alfandega do Porto , e na das Tres Casas , as . dias , com 199 duzias de taboas , 360 barris de sim como de metade da importancia dos Juros breo , e 976 de alcatrão : Dinamarquez , Ese . Réães que se lhe devem no Almoxarifado da João Pedro Hassing , de Copenhague em 45 dias Torre de Moncorvo , é Villa Real ; e nesta con - com 28 lastros de trigo : Americano , Galera formidade se procederá na forma que se acha Platão , de Baltimore em 52 dias , com 2094 sa determinada . = Deos guarde a Vossas Mercês . cas de trigo , e aduella . Palacio do Governo em vinte e nove de Dezembro Idem 31 . Entr . Inglezes , Berg . Perseveran . de mil oitocentos e vinte . = Manoel Fernandes ça , do Porto em 6 dias , arribado , com vinho Thomas . = Senbores Clavicularios do Cofre dos é laranja para Londres ; Esc . Isabel , de Exeter Donativos offerecidos para as urgencias do Es . em 22 dias , com 89 toneladas de batatas : Ame . tado . 9

ricano , Galera Jorge , de Amsterdão em 36 . dias , arribada , com genebra que leva para

Provilence . Navios que derão enlrada na Torre de Belém , Sahírão em 28 , Inglez , Berg . Roy al Char . conforme as partes da mesma Torre das da lote , para Glasgow com sal , fruta e viobo ; I tas seguintes .

Ottomano , Berg . S . Nicoláo , para Spezia com . * * Dezembro 27 . Entr . Inglezes , Esc . Blessing , café . - Em 31 , Inglez , Paquete Stanmore .

-

A VISOS .

- Victorianno Petra de Betancourt , natural da Cidade d ' Angra , Coronel , e Commandante do Segundo Batalhão da Brigada Real da Marinha , e Cavalleiro das Ordens Militares de S . Bento d ' Aviz , e da Torre e Espada , falleceo no Rio de Janeiro aos 8 de Janeiro do anno de 1820 . < . Os Officiaes , Passageiros , e Equipagem , salvados do incendio do Transporte de S . M . B .

Abeonu , desejão publicamente dar os agradecimentos ao Capitão , Officiaes , e Equipagem da Galera Portugueza , Condessa da Ponte , pela grande attenção que delles receberão em quanto estiverão a bordo da dita Galera , depois da lastimoza perda do seu proprio navio , por fogo , no dia 25 de Novembro de 1820 . = R . Mudge , Tenente de Marinha , Agente . - Pedro Fisher , Cirurgião . — Diogo Pritahad , Capitão do Transporte .

Nas casas da residencia do Desembargador Luiz José de Moraes Carvalho , na rua dos Car . daes de Jezus N . ° 41 , na tarde do dia 9 do corrente Janeiro de 1821 se ha de arrematar buma propriedade de casas na rua dos Ferreiros a Santa Catharina N . ° 2 até 5 , que rendem 668400 réis , avaliadas em 5508000 réis .

Quem qnizer comprar hum predio em Campolide de baixo , (ao pé do Carpinteiro das No . ras) N . ° 116 , 117 , é 118 , que consta de paredes , portas , janellas , e outras accommodações , pode dirigir - se aos Paulistas , calçada do Combro N . 75 , Armazem de couro e sola . * * ' Quem quizer comprar huma traquitana com arreios , em pouco uso , ou alugalla aturada com parelha , on sem ella , pode fallar com o segeiro oa travessa do Jardim do Regedor ao Passeio .

Acha - se para alugar hum primeiro andar de casas com lojas , cavalhariça , pateo , e jar . dim , tudo com frontaria para o mar , e com a bella vista desde a Torre do Bugio até a Fundi . ção , com huma casa de primeiro e segundo andar e aguas furtadas dentro do dito pateo e jar dim , a qual propriedade está situada na rua do Almada , travessa do Cabral N . ° 1 . Na rua de Santa Catharina N . ° 12 á Cruz de Páo se dirá com quem se deve tratar o arrendamento . ? A pessoa natural de França , que saiba grammaticalmente a sua Linguagem , e queira ac commodar - se , procure a Botica do largo do Poço Novo N . ° 16 , onde se dirá quem o necessita .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 5 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

SEXTA FEIRA 5 DE JANEIRO .

nes

pa .

. IT A L I A .

a do Piemonte , a do Estado Romano , e dos

mais Principes . Italianos , seria o fructo da al Napoles 23 de Novembro .

liança entre a Italia , e a Austria , e esta deveria á mbum periodico desta Capital se publicarão amizade dos Italianos hum poderoso auxilio ' con . 1 as seguintes reflexões sobre os interesses tra as temiveis forças dos Russos . Sustentada a das Duas Sicilias ligados com os das principaes Constituição de Napoles , respeitada com factos a Potencias da Europa .

independencia do Rei Sub Alpino e as outras A Europa olha com attenção o formidavel Cortes Italianas , poder - se - hia duvidar que 2008 Imperio da Russia , e os políticos moderados , Soldados Italianos , unidos á causa da Austria persuadidos de que subsiste ainda huma sombra com hum vinculo indissoluvel , não salvarião do antigo equilibrio da Europa , compararáõ a o expirante equilibrio Europeo da ruina que actual posição de Alexandre com a brilhante si o ameaça da parte de huu Principe incompa tuação de Luiz XIV , quando enfunado com a ravelmente mais forte que todos os inimigos sua dignidade , com o seu nome , com o seu po . que possa ter ? Por conseguinte o nosso interes . der , e com as suas victorias , commovia somen - se está mais unido do que se crê com o das na te com a sua voz todos os Gabinetes da Euro . ções constituidas da Alemanha . E será possivel

que fecbem estas mesmas os seus olhos quando Este Imperio he com effeito formidavel , não se achão á borda do precipicio , e olhem com só por sua grandeza e estado florecente , mas indiscreta indifferença , com estulta alegria , ou tambem pelo agigantado passo que tem dado com esteril magoa a ruina da nossa Constitui . no centro da Europa . A Austria o olha teme . ção ? Quando os Romanos destruírão o Reino rosa , e deixa avançar o leão , julgando domar da Macedonia , virão isso os Gregos com fátua sua força com affagos . Mas nem as allianças , complacencia , porque não sabião que á ruina nem as pazes , nem as amizades diplomaticas daquella Monarquia havia de succeder a da li . poderáõ livrar para o futuro o Imperio de Ru . berdade da Grecia . dolfo da espada de hum Successor de Pedro o Este he o caso das nações livres da Alema Grande , que não tenha a moderação , a justi . nha , e por , certo bem facil de se adviphar . ça , e a sabedoria de Alexandre . Em que con . Aquella Austria que por causa do panico ter . sistirá pois o verdadeiro interesse da Corte Au . ror que lhe infunde a sorte das suas Provin lica ? Na paz e amizade com as Potencias Ita . cias Italianas , quer armar a Europa contra a lianas , e especialmente com a mais forte de to . Constituição do Reino das Duas Sicilias , se por das o Reino das Duas Sicilias . He tal a situa . ventura vir coroados os seus intentos , e des ção da Russia , que não se poderia perturbar truida a nossa liberdade , contentar - se - ha de a paz sem perigo da Austria . Por conseguinte pois com ser tranquilla espectadora deste suc . podem e devem as nações debeis ser alliadas cesso , e permittirá as Constituições Alemãs , entre si . A politica da Austria tem mui gran . vizinhas por todas as partes dos seus Estados he de interesse em que o colosso do Norte a não reditarios , primeiro fundamento da sua grande ameace com a sua clava : igualmente o tem as za ? Poderá crer - se cousa tão inverosimil ? He Potencias Italianas , e especialmente agora , que pois precizo concordar em que toda a Alema huma Armada Russiana ameaça o seu commer . nha constituida tem hoje hum interesse muito cio com hum funesto destroço no seio do Me ' ; . grande na conservação do nosso regimen cons terraneo ; e ontro sim o tem , porque poderá õ titucional . São bem notorios os meios de que aproveitar - se das necessidades da Áustria , sus a Corte Aulica se tem servido para aniquilar tentalla , não como subditas , mas como amin a Constituição da Hungria . He verdade que o gas , e sabir da sua forçada tutela e subordi . caracter firme daquella valorosa nação tem nação . A independencia real das Duas Sicilias , afastado por ora a tempestade ; mas a Potencia

que trata de suffocar no seu mesmo berço a Porém à Haspanha , illustre mãi das grandes Constituição de Napoles , e ferir de morte a mudanças actuaes , e das que o genero humano da Hungria , não he de esperar que tenha ainda tem de passar , não cuida actualmente grande respeito ás Constituições que na Alee senão em curar as suas feridas , e trata mui manha a circundão , no caso de lhe ser prospe . pouco dos negocios alheios . Com tudo quando l ' a a sorte das armas . Não ha muito que se la . as forças d ' Esparta querião opprimir Thebas , meniava hum periodico Tudesco de que , a be . Os Athenienses , que erão os valorosos defenso . neficio do pomiposo titulo que existe na Chan . res da Grega liberdade , voárão em soccorro cellaria Aristriaca de protectora da paz da Pe . dos Thebanos . Será possivel que o Gabinete ninsula Italiana , podesse a Austria ingerir - se Hespanhol prescinda totalmente da nossa causa em contendas que não lhe pertencião . Como sabendo que se trata de destruir em Napoles a via tão pouco a quelle politico ? Ou elle perten - Contituição de Cadiz ? cia a huma Nação Alemã monarquicamente go . O mesmo dizemos de Portugal se já tiver . vernada , em cujo caso não lhe podia convir , assentado as bases da sua liberdade . A Aliança assim como a nenhuma outra , que se engrande - agita - se por seus perigos imaginarios : porque cesse a casa d ' Austria , ou escrevia ein paiz lie razão pois se não ligaráõ os povos livrs para vre , e então devia temer e lamentar - se de ver sustentar a sua ameaçada liberdade , tão injus empenhado o seu paiz em contendas que não tamente perseguida ? (G . de Madrid ,) lhe pertencessem .

Mas acaso não interessa á Inginterra tanto como á Austria a amizade dos outros povos ? Porque está pois fazendo alarde de suas inter

AL E M A N H A . venções eventuaes nas conzas de Napoles ? Une .

• Stuttgard 3 de Dezembro . se ao mais forte contra o que julga mais fraco , pa Ante - hontem se reunio pela primeira vez a ra se ver depois por seu turno castigada por suas Camara dos Deputados , a cuja sessão acudirão impoliticas allianças ? Não vê que o Russo quasi todos os seus membros . - - Mr . Uhland la ameaça a Liia dos Ottomanos , e que se esta sof - vrou huma felicitação ao Rei , em que a Ca frer algum eclipse , o ha de tambem soffrer pa . mara dá graças a S . M . pelo presente que lhe ri sampre o commercio da Inglaterra con a fez de hum exemplar de ouro da medalha cu . India ? Que obstaculo opporáõ as suas Compa . phada por sua ordem em 1819 , em consequen . , nhias contra 500 % Russos que marchem a Ben - cia de se ter concluido o pacto constitucional . gali ? Por conseguinte a Inglaterra não se de . A felicitação he do theor seguinte : vêra unir de modo nenhum aos joimigos de 9 Senhor : V . M . se dignon remetter á Ca . Napoles , nem como Potencia , e muito menos mara com a sua rubrica a medalha que se cu . como nação livre , porque destruiría o equili . nhou quando se concluio o pacto constitucional , brio da Europa com grave damno dos seus in . do modo que já V . M . o tinha feito anteriore teresses , sem ver o abysmo em que se precipi . mente para com os membros que composerão a tava . (author do artigo paroce estar , princi . assemblea constituinte dos Estados . palmente quanto á Inglaterra , na idea de que os . 9 Ao voltarmos ás nossas sessões , nós nos Gabinetes desconhecem o seu verdadeiro interes apressamos em offerecer a V . M . a expressão se : este os hu de necessariamente dirigir de modo do nosso agradecimento . que nenhum dos Estados da Europa actualmen . Este presente he tanto mais grato para te reconhecidos passem a ser conquistados e uni . nós quanto V . M . fez representar nesta moda . dos a outros .)

lha a circunstancia mais digna de se notar na A Françı , se quizer conservar a sua jerar . fundação da Constituição de Wurtemberg , a quia politica , o seu decoro , e a sua quasi ex . ' saber , o acto em que se dão a mão o Rei e o tincta influencia nos negocios da Europa , deve Povo para ajustar huma Convenção livre . ser a nossa fiel alliada , ainda prescindindo de Esta imagen se vê rodeada de palavras que que a nossa causa he tambem sua . Fôra dezar são de feliz agouro . As injurias do tempo não da França unir - se á Alliança Européa para des . transtornaráð já mais a Constituição de hum truir a liberdade na Italin meridional ; en cujo paiz , cujo Rri será sempre fiel e intrépido , e caso accederia como escrava ás decisões de cujo povo será sempre constante . Troppar , sem se lembrar da offensa que se fa . 9 Somos com o mais profundo respeito , etc . zia ao seu decoro e authoridade , quando pres . Stuttgardt 1 . º de Di zembro de 1820 . 99 cindisse do quebrantamento das leis da justi .

Heidelberg 4 de Dezembro . ça , da conveniencia e da politica . Deverjão As ultimas cartas de Darmstadt promettem a pois marchar ao Pó 50 % Frencezes para auxi . proxima conclusão dos importantes negocios liar hum povo que he livre como elles , como elles em que se occupa ha algno tempo a esta parte independente , e ameaçado em 1820 por todas as o Ministerio daquelle paiz . Tein havido frequen forças Européns , como a França o foi em 1792 . tes conferencias entre alguns membros da Com Não está destinada a França para ser o instru . missão de Legislação e vie Constituição , e tem mento de planos alheios ; e se agora se callar varios Ministros e Conselheiros d ’ Estado an . na causa da justiça , quando alçará a sua voz nunciado que não tardará se decidão as grandes em defensa do seu caracter politico e da sua questões constitucionaes . opinião na Europa ? (0 caracter de Medianeira

Francfort 5 de Dezembro he o que parece agora competir melhor á Fran . No periodico Alemão intitulado Mercure ca ; e adoptando - o fará grande serviço á cousa Sueve , de 3 deste mez se lê o artigo seguinte : de Napoles .)

6 Se se declarar a guerra entre a Austria e o

Reino das Duas Sicilias o Papa se transferirá anno , e illegitimos todos os mais actos Diplo . para Genova , porque as tropas estrangeiras maticos praticados pelos mesmos Principes desa hão de occupar os seus Estados . 59

de o dito dia , segundo acaba de ser Officialı A Universidade de Gottinga que no primei mente informado este Governo pelo Vice Con . ro semestre do anno escolar contava mais de sul Sicilinno por parte da sua Corte , sollicitan . 1118 Estudantes , tem actualmente 1254 , O Rei do a publicidade neste Reino da sobredita Dis . d ' Inglaterra deo 108 escudos para que a Uni . posição de El Rei de Napoles . O que V . Ex . * versidade tenha sua Igreja particular . A somma fará presente na Junta , para que assim se exe dada pelo Rei se despenderá em restabelecer a cute . = Deos guarde . a V . Ex . " Palacio do Go . Igreja de S . Nicoláo , que ao mais tardar se verno em 30 de Dezembro de 1820 . = Hermano acabará até o fim de Setembro de 1821 .

José Braamcamp do Sobral . = Senhor Cypriano Annuncia huna carta de Vienna que Lord Ribeiro Freire . Stewart deve pôr - se immediata mente a caminho E para assim ser publico se mandárão afa para voltar a Londres . (G . de Madrid .)

fixar Editaes . Lisboa 3 de Janeiro de 1821 . 3 José Accursio das Neves . 99

MISCELLANEA . . LISBOA 4 de Janeiro .

A seguinte Carta escrita pelo habil Natn . 9 . Sendo do maior interesse que a effectiva ralista D . Carlos Gimbernat ao Principe Herdei reunião das Cortes Nacionaes se não demore ro de Dinamarca sobre os vapores do Vesuvio , hum só instante além do prazo estabelecido : e m rece publicar - se porque contém varias notia desejando o Governo que logo que se ach : m cias curiosas sobre objectos daquelle notavek em Lisboa dois terços dos Senhores Deputados volcão . entrem no exercicio de suas funcções : Recom

Sinhor : - Rogo a V . A . R . me permitta menda - se por este modo aos mesmos Senhores manifestar - lhe hum erro do artigo inserto no Deputados , que logo que hajão chegado a Lis . Diario das Duns Sicilias de 16 deste mez , re boa , o participem assim ao Secretario do Go . lativo á segunda viagem qne V . A . R . fez ao verno Encarregado da Repartição dos Negocios Vesuvio . Nelle ge diz que a boca que ao prin do Reino , indicando - lhe a rua e numero de sua cipio dava agua potavel , dá agora agua satu morada , para que se lhes possa insinuar o dia rada de ácido muriatico , e gesso dissolvido no e hora da installação , e os actos que a devem dito ácido . Esta asserção he falsa ; e como se acompanhar . .

publicou em hum artigo que será provavel .

mente repetido por muitos jornaes da Europa EDIT AL .

com certa especie de authoridade , pelas recome 99 A Real Junta do Commercio , Agricultus mendaveis circunstancias de ser huma relação ra , Fabricas , e Navegação , Manda novamen - de buma viagem feita ao Vesuvio por hum te convocar a todos os crédores dos fallidos Principe conhecido pelo seu zelo pelas Scien Power Horton , e Companhia , de Nação Bria eias , e em companhia do Secretario perpetuo tannica , para que no dia 8 do corrente , pelas da Academia Real , das Sciencias de Napoles , 10 horas , compareção por si , ou por seus pros jugo conveniente fazer constar a V . A . R . e coradores na Contadoria do mesmo Tribunal , a ao publico , que o redactor do dito artigo se fim de nomearem na presença do Deputado equivocou , dizendo que a agua potavel das Inspector , e á pluraridade de votos os Admi . bocas da cratera se mudou em agua carregada nistradores á casa dos ditos fallidos .

de ácido muriatico . Em 1818 emprehendi novas 5E para que chegue á noticia de todos se investigações sobre os vapores do Vesuvio , cujo mandou affixar o presente . Lisbon 2 de Janei . conhecimento he tão interessante para nos il ro de 1821 . = José Accursio das Neves . 59 lustrar sobre as causas dos volcõrs . = Não sen E DI TA L .

· do o objecto desta curta dar relação das minhas 9 A ' Real Junta do Commercio , Agricultu . experiencias , eu me lemitarei , Senhor , a ina ra , Fabricas , e Navegação baixou o seguinte formar a V . A . R . , que tendo recolhido de AVISO .

baixo de hum recipiente os vapores de huma 2 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = das principaes bocas ou respiradouros da an . A Junta Provisional do Governo Supremo do tiga cratera , por sua condensação se produzio Reino Ordena que pela Real Junta do Com . nos tubos de vidro muita agua pota vel , clara mercio , Agricultura , Fabricas , e Navegação como o cristal , mais leve que a agua commum se faça publico que havendo El Rei das Duns destilada , e que não contém ácido algum , nem Sicilias destituido dos seus cargos Diplomati . saes , nein terras , riem enxofre ; por este sim . cos , o Principe de Castelcicala do de Embai . ples meio estabeleci huma fonte no meio do fo . xador na Corte de París , eo Principe de Ruf . go . A apparição desta nova Nayade sobre o fo do de Embaixador na Corte de Viennı de ihrono do volcão moveo a curiosidade do Se . Austria , e que tendo não obstante os ditog cretario perpetuo da Academia das Sciencias Principes coniinuado a dar Passa portes , e a de Napoles . Este Sabio enviou bum paizano á legalizar outros papeis na qualidade de Em . fonte para que tirasse agua volcanica . Informa baixadores , ' sendo já sabedores da sua destitui - do desta commissão , fui buscar acima do Veo ção , o seu dito Soberano declarára pullos e de suvio duas garrafas da dita água , que enviei nenhum effeito nos seus Estados taes Passapor . ao Secretario para satisfazer o seu desejo , e tes e papeis , expedidos , ou legalizados , de impedir fosse enganado pelo homem , o qual , pois do dia vinte de Setembro deste presente por evitar o trabalho de subir á cratera , tal .

vez lhe levasse agua de hum poço da stia terra . mesma que dava anteriormente agua de beber . Outro respiradouro apartado 200 pés do pri . Ainda que esta exposição bastaria para recti . meiro foi tambem coberto com o ' apparelho ficar hum descuido , que não he indifferente pa . eondensador , é obtive a agua mui saturada de rà os observadores dos fenomenos volcanicos , ác do hydrochlórico , que continha ferro em dis - quiz não deixar duvida alguma sobre a exacti . solução .

dão do que eu hei publicado , a saber , que ba . 99 Para continuar as minhas observações con - no Vesuvio ao mesmo tempo vapores d ' agua sem servei as duas fontes de agua potavel e ácido ácido : outros com ácido , e outros coin inuria . marinho mais de 14 mezes . Restabeleci - as am , to de soda , e que estas tres especies se achão bas as vezes que as pedras arrojadas da cratera separadas huma da outra ; observação que me as tinhão destruido . . Vinte e cinco vezes as vi . pareceo , importante para a theoria volcanica . sitei , e sembre achei que huma dava agua sem A fim pois de refutar sem replica a asserção ácido , e a outra com ácido . A primeira apre . de que a agua potavel se tinha mudado em sentou constantemente o mesmo producto ; a se . agua saturada do ácido muriatico , mandei lim gunda não continha ás vezes mais que o ácido par a fumarola sepultada debaixo das cinzas hydrochlórico ; e outras continha tambeno e pedras , e restabeleci a fonte . O resultado ácido sulfurico , mas mui raras vezes . Observa . foi agua potavel , cristallina , e pura de todo o se ' huma diversidade nas fumarolas ou respira . ácido , saes , pedras , enxofre , ou outra materia douros da sulfatara , ou enxofreira ; algumas só mineral . Assim , ha presentemente debaixo da consistem no vapor de agua sem enxofre ; e ou , antiga cratera tres fontes , huma das quaes da tras contém muito enxofre volatilizado de mis . agua saturada de ácido hydrochlórico , e as ou tura com os vapores aquosos , sem todavia cone tras duas agua de beber . Tenho a honra de terein acido algum , pois não avermelhão a tin . enviar a V . A . R . homa garrafa desta agua ti tura de gyrasol , como o fazem os vapores das rada a 25 deste mez acompanhada de outra gar . lavas . Os viajantes que subírão á cratera no rafa da outra aglia misturada de ácido hydro . anno de 1819 bebêrão da agua da dita fonte , chlórico , na qual ha ferro dissolvido . He tal a que sempre acharão potavel ou de beber . quantidade deste ácido no liquido , que tenho

7 Os que acompanhão os viajantes para lhes feito abrandar nelle dois ossos de boi que sub . ensinarem o Vesuvio , e os camponezes daquellas mergi , e os quaes forão despojados do fosfato vizinhanças a beberão muitas vezes achando - a calcareo , ficando aptos para a extracção da saudavel , e até medicinal , segundo os bons gelatina : por este meio faz hum caldo sobre o effeitos que arritos enfermos dizem ter experi . cume do Vesuvio com a agua potavel da sua mentado . No principio de Janeiro deste anno fonte , aquecido com fogo volcanico . C zelo as pedras e cinzas que cahírão em grande quan . illustrado com que V . A . R . cultiva as Scien . tidade sobre a dita fonte , a sepultãrão de todo , cias me assegura de que esta exposição de fa de loaneira que já não existia quando V . A . R . ctos necessaria para a rectificação da falsa as . subio á cratera ; encontrou porém ainda hum res . serção do mencionado artigo , será por V . A . to da que dava aglia misturada com ácido hydro . R . recebida com a quelle interesse que toma em chlórico . Eis - aqni , Senhor , a explicação do erro tudo o que se dirige a favorecer os conheci . compettido pelo author do artigo no Diario . mentos scientificos , e a investigação da verdade . Tirou huma consequencia falsa de huma ob Sou , Senhor , com o mais profundo res . servação justa , feita por V . A . R . ácerca da peito mui humilde e obediente servidor de V . existencia do ácido hydrochlorico na agua da A . R . = Carlos de Gimbernat . = Napoles 30 de fumarola que V . A . visitou , suppondo ser a Junho de 1820 . »

rua nova os progres como o pl Santa Relumes . Appas , instrui

A VISOS . · O Padre Bernardo Me . Dermott , Presbytero Secular do habito de S . Pedro , Professor da lingua Ingleza no Real Collegio de Nobres , e Director do Collegio de S . João Evangelista , sito á Conceição nova , rua nova de Almada N . ° 5 , avisa que no dia 8 do corrente o dito Collegio se abre , a fim de continuar os progressos que sempre fizerão os Discipulos que os Pais de fami . lias confião á sua direcção e cuidado . Como o pincipal apoio de seu plano he inculcar por ins trucção e pratica os sagrados preceitos da nossa Santa Religião , para maior segurança de de . sempenho , não acceita senão aquelles que são de bons costumes . Apprendem a fallar e escrever grammaticalmente as linguas Portugueza , Ingleza , Franceza , e Latina , instruidos nestas por tres Professores residentes dentro do Collegio : na escrita se lhes ensina o verdadeiro caracter da le . tra Inglese , e a theoria da Arithmetica , Algebra , Geometria , Geografia , com o uso dos Glo . bos ; na Historia sagrada e profana se instruem todos aquelles que se achão de competente ida . de . O Collegio tem dez Professores , todos approvados nas suas respectivas Faculdades . Os que quizerem mais informações , podem dirigir - se ao Collegio para ver o plano , que não promette mais do que se executa todos os dias . · Vende - se ou affreta - se o bello Navio Hamburguez João Frederico , do lote de 600 tonneladas pouco mais ou menos , novo , construido do melhor carvalho como está ancorado aos Paquetes , com o seu completo Inventario : quem quizer fazer qualquer proposta a respeito desta embarca . ção , dirija - se á rua das Flores N . ° 50 , primeiro andar . Janeiro 4 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , - 21 ; Venda , 21 .

Patacas - - - - - - . . . dito 847 ; - dito , 849 .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONA L .

Num . 6 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

SABBADO 6 DE JANEIRO .

AUSTRIA .

PRUSSIA .

em quapressa de Tripe

Vienna 30 de Novembro .

Berlin 29 de Novembro . A s conferencias de Troppau estão a ponto de Já podemos annunciar o regresso do nosso

1 findarem . O Imperador e o Principe de Principe Real , que partio de Troppau quando Metternich chegaráõ aqui a 7 ou 8 de Dezembro . menos se esperava , pois todos julgavão sa hiria S . M . o Imperador da Russia , que vai passar só depois de ter partido dalli o Imperador Ale alguns dias em casa do Principe de Schwartzen . xandre , e ainda ha mui poucos que possão sa berg _ em Franemberg , espera - se aqui de 16 a ber positivamente da proxima chegada de S . 17 . Presume - se que a resposta de Napoles , te . A . R . rá chegado a esse tempo . Dizem que se propoz Ao mesmo tempo se soube que o Principe ao Rei de Napoles buma conferencia em Lay - de Hardemberg não sahira tão depressa de Trop bach com os dois Imperadores : custa a crer que pau , nem voltará aqui em quanto não estive o Rei de Napoles possa fazer esta viagem . rem acabadas as negociações ; e até segundo al

O Conde de Bubna vai em breves dias par . gumas das ultimas noticias ha de passar com os tir para Napoles . Seja qual for o objecto da outros Ministros a Vienna . (G . de Madrid .) sua viagem , e o caracter que elle deve mani . festar nesta missão , podemos designar como fal so e destituido de fundamento quanto as folhas publicas Alemãs e outras tem dito a respeito

FRANÇ A . de huma pretendida dissidencia de opiniões e

París 28 de Novembro . vistas nos Gabinetes reunidos em Troppau a res . Eis - aqui litteralmente a carta fechada que peito dos negocios daquelle Reino . (Corr . de cada Deputado recebe do Rei : Lond .)

99 Carissimo e muito amado , nós vos dirigi . Idem 4 de Dezembro .

mos esta carta para vos prevenir que he nossa Está hoje inteiramente decidido que as con intenção que passeis a Paris a 19 de Dezem ferencias de Troppau , as quaes , como já se bro , para a convocação que temos ordenado deo noticia ao publico , estão prorogadas por da Camara dos Deputados dos Departamentos . tres semanas , hão de ser aqui continuadas . Es . E não falteis a isso , pois que assim muito nos peramos por tanto esta semana os Ministros de apraz . — Com isto , rogamos a Deos vos tenha França , Russia , Prussia , etc . de volta de Trop . em sua santa guarda . — Paris 22 de Novembro pau . O Chanceller de Estado Prussiano , Prin . de 1820 . — (Assignado) Luiz . — E mais a bai . eipe de Hardemberg , e o Secretario d ' Estado xo , - Simeon . 9 Russiano , Conde de Capo d ' Istria tambem se M r . Ravex , Presidente da Camara dos De esperão . Suas Magestades o Imperador e a Im . putados e Procurador Geral junto da Camara peratriz , assim como o Imperador da Russia , dos Pares , chegou esta manhã a París . hão de chegar aqui talvez até 12 . Não se sabe

Idem 29 . se o Imperador Alexandre se deterá aqui . Diz Acaba de se decidir que a Camara dos Pae se que a resposta de Napoles as propostas feia res , formada em Tribunal de Justiça para fa tas ultimamente , decidirá sobre se hão de ou zer o processo dos conspiradores de 19 de Agos . não renovar - se as conferencias . Os dois correios to , se reunirá na Sala grande do Palacio da que forão despachados a 20 de Novembro para Justiça chamada dos Passos Perdidos . O gran . Napoles , e que jodubitavelmente forão porta de número de accusados e dos defensores , e a dores daquellas propostas , dizem se podem es multidão das testemunhas fazião o sitio ordinaa perar de volta até 12 ou 13 deste mez . (The Cou - rio das sessões da Camara dos Pares de mani . rier .)

festa insufficiencia .

chegou idem 29e a Cam

bão de chemsim como o Imolemperadoream se

de acelos Passes andis de Paddle Agosa

. . Annuncia - se que vão estabelecer - se Diligen . " " seus proprios filhos serião admittidas em Jugar cias de Baiona para Madrid , e de Madrid pa - delle no Congresso . - Eu vos declaro , dizia s . ra Cadiz .

M . ao Parlamento , a vós e a toda a Nação , Hontem á noite falleceo em Paris ' Mr . Gio que hei de fazer o possivel para que os menis rade , antigo Bispo de Rennes .

povos gozem de huma Constituição sabia e li . Idem 5 de Dezembro . is

beral . . . e que se funde nas seguintes bases : A França ha de saber com viva commoção liberdade individual ; abolição de todos os e novos transportes de amor e admiração , que privilegios ; accesso igual a todos os empre . á sensibilidade e humanidade da Augusta Vinz ' gos ; nenhuma contribuição sem consentimento va , a Senhora Duqueza de Berri , he que os da Nação legitimamente representada ; que se dois réos Gravier e Boutar , (que tinhão . com - dem contas á Nação da receita e despeza das mettido o attentado de fazer estourar petardos įrendas ; independencia do poder judicial ; res . para com o seu estrondo fazerem abortar a ponsabilidade dos Ministros ; Folla Civil ; - e li . Princeza) devem o perdão que lhes acaba de berdade de opiniões . 99 ser dado . No dia seguinte em que forão rejei . . Accrescentava S . M . que desejava que o tados os seus embargos pelo Tribunal de Cas - accompanhassein quatro Deputados do Parla . sação , S . A . R . se apressou , em dirigir ao Rei mento ; que este não continnasse os seus traba a seguinte carta :

lhos no relativo á organisação do Esercito ; e 1 Meu querido e bom Tio : Como não posso que seu filho o Duque de Calabria ficasse com hoje ver o Rei , eu lhe escrevo para lhe pedir o Governo . o perdão de dois infelizes que forão conde . O Parlamento respondeo ao Rei , expondo . mnados á morte hontem por attentarem contra lhe as difficuldades daquella viagem , e decre . a minha pessoa , — Causar - me - hia insupporta . tou representar - lhe : 1 . ° Que o Parlamento não vel afflicção poderem existir Francezes que se achava com faculdades para acceder ao con . morressem por minha causa : 0 Anjo que eu teúdo da Carta Regia annexa á mensagem de lamento pedia , moribundo , o perdão do seu 7 de Dezembro , sendo contrario aos juramen assassino ; elle ha de ser o árbitro da minha tos communs e ao pacto social estabelecido pe . vida . Dais - me licença , meu Tio , que o imite , la Constituição d ' Hespanha ; 2 . º que tambem e supplique a Y . M . conceda a mercê da vida não tinha faculdade para consentir na viagem a estes dois des venturados ? - O angusto exem - de S . M . , senão em quanto tivesse por objecto plo do Rei habitnou - nos á clemencia : dignar . sustentar a Constituição d ' Hespanha jurada pe . se - ha elle permittir - me que os primriros in so la Nação , tantes da existencia do meu Henrique , do meu S . M . respondeo ao Parlamento que jamais querido filho , do vosso , do filho de França , sea tinha pensado em violar a Constituição jurada , jão assignalados por hum perdão ? . - Descul . e que o dirigir - se ao Parlamento , era porque pai , meu caro Tio , a liberdade que ouso to entendia que assim se conformava com o anti mar de vos abrir o meu coração : a vossa in - go 172 paragrafo segundo da mesma Constitui . dulgente bondade em toda a occasião me tem a ção . isso animado . - Supplico ao Rei desculpe a mi O Parlamento fez em resposta outra exposi . nha afouteza , e se persuada do respeito tão ção a S . M . , fazendo - lhe varias reflexões , a profundo como os sentimentos com que sou , - que o Rei replicou em data de 10 de Dezem .

' „ De Vossa Magestade , bro , respondendo á declaração do Parlamento 3 A muito humilde , obediente , e submissa quanto a não ter faculdades para anthorisar) , Sobrinha , - Carolina . "

a sua viagem . Entre outras cousas diz S . M . : 66 Declaro que o meu desejo de ir ao Congresso

de Leybach não tem outro fim , que o de manter

. a Constituição d ' Hespanha e nosso pacto social , 2 . ' H ESPANHA .

jurado por mim e pela Nação , eo de declarar aos

Soberanos que tal he a firme e unanime vonta . . . ! : Madrid 28 de Dezembro . : ' . de dos meus povos . . . . Em virtude desta decla .

Recebemos periodicos , e , cartas de Napoles ração , desejo que o Parlamento decida em ter . que chegão até 12 de Dezembro inclusivè . Os mos positivos , se annue a minha ssistencia ao periodicos contém documentos da maior impor . Congresso de Leybach , para defender allj a tancia , que iremos publicando successivamen . vontade geral da Nação a fim de viver debai . te ; mas por agora só podemos participar em xo da Constituição adoptada , e para afastar geral os acontecimentos extraordinarios que oco por este meio as ameaças de guerra . " Torna corrêrão naquelle Reino . " .

S . M . a pedir a Regencia para seu filho . o Imperador d ' Austria escreveo com data de O Parlamento respondeo accedendo á petição 20 de Novembro huma carta ao Rei de Napo . do Rei quanta á Regencia , e no que toca á les , convidando - o a ir conferenciar á Cidade viagem do Rei disse , que nada tinha que ac . de Leybach (publicaremos esta carta .) ; . crescentar ao que já tinha exposto ; pois esta

. Em 7 de Dezembro communicou o Rei ao yão seguros os Deputados que concluido o Con . Parlamento o convite que lhe tinhão feito os gresso , voltaria S . M , a gozar entre elles de Imperadores da Russia e da Austria , e o Rei buma gloriosa paz . de Prussia , para que foss ? avistar - se com el . Depois expedio o Parlamento hum . decreto les , fazendo presente S . M . nesta communica - declarando Regente o Principe de Calabria em ção a necessidade de emprehender esta viagem , ausencia do Rei . por se lhe ter assegurado que nem mesmo os Os periodicos não dizem mais sobre este

os mor humeda Leorneartas aceres

particular ; mas as cartas " accrescentão que o

LISBOA 5 de Janeiro . Reisabio para Leorne em hum Navio Inglez . O publico lerá com tanta satisfação quanta

Por hum decreto de 10 forão mudados todos temos em o publicar , o seguinte testemunho os Ministros ; e ficão encarregados interinamen - do apreço que a S . A . o Serenissimo Principe te dos Ministerios as pessoas seguintes : - Pa - Real merece a Educação da mocidade , minis . ra o da Guerra o General Parisi ; para o de trando com benefica mão premios aos mais aba Graça e Justiça o Sr . D . Jacinto Troisi ; para lizados discipulos da Escola Militar . Este im o d ' Estado Duque de Gallo ; para o da Fazen - pulso de munificencia nos augmenta , se he pos da o Duque de Carignano ; para o do Interior sivel , o amor á Regia Dynastia de Bragança , o Sr . Acclavio , Presidente do Tribunal Su e nos confirma nas bem fundadas esperanças premo Civil . Por outro Decreto do mesmo dia de vermos continuar constantemente no Solio foi pomeado Director Geral da Marinha o Sr . da Monarquia Portugueza as virtudes que esta Capecolatro . (0 Universal .)

Nação está costumada a admirar na Real Fa . milia a que tem a ventura de obedecer .

Participação que fez o Marechal de Campo Di . PORTUGAL .

rector do Real Collegio Militar á Junta Pro .

visional do Supremo Governo do Reino . Porto 30 de Dezembro .

; Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . En . Junta Eleitoral da Provincia do Minho . vio a V . Exc . O Aviso incluso que recebi do

Rio de Janeiro da parte de Sua Alteza o Prin Sessão do dia 23 de Dezembro .

cipe Real , para que V . Exc . o leve á Presença

da Junta Provisional do Supreino Governo do Pouco depois das 9 horas abrio a Sessão o Reino , o qual me foi entregue , e juntamente Sr . Presidente , e começando logo a votar - se trezentos e trinta e dois mil réis , pelo Illus para 22 . º Deputado de Cortes por esta Provin . trissimo José Ignacio Machado Freire Maia ; e cia sahio eleito ás dez horas em primeiro Es . persuadido en de que Suas Excellencias bão de crutinio o Illustrissimo Sr . Antonio Pereira , da sentir grande prazer em corresponder ás dispo Congregação do Oratorio de Braga , e Profes , sições de Sua Alteza , farei deste dinheiro a ap . sor Regio de Filosofia na dita Cidade , com 42 plicação de que o mesmo Senhor me encarre . votos .

gou , indicada na minuta inclusa , cuja remes . - Em segundo Escrutinio sahio eleito ás 11 sa , é applicação mandou fazer Sua Alteza Real horas com 62 votos para 23 . º Deputado o Illus . por hunn effeito espontaneo do amor , e interes . trissimo Sr . Dr . José Antonio Guerreiro , Juiz se que sempre manifestou pela felicidade da de Fóra de Mértoln . .

Nação , cujo Aviso vou fazer publicar no Dia . Para 24 . º Deputado sahio eleito , perto do rio do Governo , bem certo de que a Nação , meio dia em segundo Escrutinio o Illustris . que tanto ama e respeita o seu Principe , terá simo Sr . Dr . Joaquim José dos Santos Pinheiro , o maior regozijo com a certeza de hum facto com 36 votos .

' que angmentando as nossas justas esperanças , • Com 32 votos em seguindo Escrutinio sahio assegura a nossa felicidade . Deos guarde à V . eleito aos tres quartos depois do meio dia , o Exc . Real Collegio Militar 26 de Dezembro de Excellentissimo Francisco Xavier Calheiros , Bri . 1820 . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor gadeiro do Esercito deste Reino .

Mathins José Dins Azedo . = Antonio Teixeira Concluida assim a eleição dos vinte e cinco Rebello , Marechal de Campo , Director . 12 Deputados Proprietarios de Cortes por esta Provincia , começou a Junta com a eleição dos

, . . . Aviso , Deputados Substitutos .

A huma hora e meia sahio eleito em pri . i 70 Principe Real meu Amo , ordena - me que meiro Escrutinio o Illustrissimo Senhor Fran . participe à V . S . que tomando sempre hum vi . cisco Barrozo Pereira , com 38 votos .

vo interesse por tudo que pode concorrer para Logo depois das duas horas sabio eleito com o bem geral , vio com bastante prazer o Plano 42 votos o Illustrissimo Sr . Dr . Francisco Xavier de organisação , e methodo de Estudos , que se Leite Lobo , em primeiro Escrutinio .

observa no Real Collegio Militar , do qual V . A ' s duas horas c tres quartos sabio el ito o S . ' he Director ; ' e desejando dar huma prova Illustrissimo Sr . Francisco Xxxvier Fernandes dci da particular attenção , que lhe merece hum Azevedo , com 48 votos , em segundo Escrutinio . tão util estabelecimento ; determina Sua Alteza

Com 38 votos em segundo Escrutinio sahio Real , que en ponha á disposição de V . S . a leito ás 3 horas e tres quartos , o Illustrissimo quantia de trezentos e trinta e dois mil réis , Sr . Rodrigo de Sousa Machado , Abbade da que V . S . receberá com este Aviso , a qual se . Igreja de Travasos .

rá dividida em doze Premios , como vai indica A ' s quatro horas e meia sahio eleito o Il . do na minuta junta , que devem ser distribuidos lustrissimo Sr . Dr . Bento Ferreira Cabral , com no fim do Anno lectivo de 1821 , pelos Discipo . 43 votos em segundo Escrutinio .

los que maiores ' progressos tiverem feito nas Levantou - se a Sessão .

suas respectivas Aulas . Sua Alteza Real espera He provavel que a Junta conclaa boje os que este signal da Sua Real Benevolencia , des . scus trabalhos . Se assim acontecer , ella anniin . perte nos ditos Collegiaes huma nobre emula . ciará ao Público o resultado delles .

ção , no desempenho de seis deveres , tanto ci .

participresse porio com bodo de Lis , do

oto pralumnicien

va .

vís , como academicos , ' que os constitua por is . que tenho a honra de ser Director , vou agra . so dignos da Attenção de Sua Magestade , da decer a Vossa Alteza a graça especial que se contemplação de Sua Alteza Real , e dos louvo . dignou fazer a este Regio Estabelecimento na . res do publico instruido : Devendo V . S . ficar nifestando da maneira a mais distincta e a mais na intelligencia que Sua Alteza Real , terá sem . lisongeira ás nossas bem fundadas esperanças o pre cm grande estima e consideração , aquellas apreço e a estima que faz das obras consagra pessoas , que estando como V . S . encarregados das ao bem da humanidade . da educação da Mocidade , se esinerem no de . » Vossa Alteza mostrou de hum modo o mais sempenho de huma tão honrosa commissão . Deos energico , e o mais agradavel á nossa situação guarde a V . S . Palacio do Rio de Janeiro 16 quanto protege os nossos trabalhos espalhanda de Setembro de 1820 . = Illustrissimo Senbor Ano entre os Alumnos deste Collegio os effeitos da tonio Teixeira Rebello . = Antonio Telles da Sil Sua Real Beneficencia , os quaes farão excitar

nesta mocidade o mais nobre fogo de emulação

pela distribuição de premios tanto mais hon . Relação dos Premios que se devem distribuir por rosos quanto o serem dados pela Augusta e

ordem do Serenissimo Principe Real , aos Dis . Bem feitora Mão de Vossa Alteza . cipulos do Real Collegio Militar , que maiores Nós não podemos testemunhar de hum mo progressos fizerem nas suas respectivas Aulas do mais adequado ás nossas possibilidades o 110 Anno lectivo de 1821 .

nosso reconhecimento , e gratidão do que em

pregando da nossa parte todos os esforços pa . Aulas

Premios ra que o resultado dos trabalhos em que nos De Grammatica Portugueza • 24 8000 achamos empenhados corresponda dignamente De Grammatica Latina . - . 24 % 000 aos desejos de Vossa Alteza , que pelo modo De Lingua Franceza - - . - . 248000 mais nobre se dignou tornar este Estabelecimen . De Lingua Ingleza - - - - - - 24 8 000 to debaixo da Sua Regia protecção . O distin . De Logica Metafysica e Ethica . . 34 8000 cto meio porque Vossa Alteza houve por bem De Desenho de Figura . . . . . 24 8000 dignar - se condecorar este Regio Estabelecimen . De Desenho de Arquitectura Militar . 248000 to , creando em nós huma justa , e racionavel De Geografia e Historia . . . . 28 . 8000 vaidade pela singular honra que nos faz , e De Arithmetica , Algebra , Geometria ,

gloria que nos alcança , será hum eterno mo e Trigonometria . . . . . 348 . 000 numento , que adquirindo em toda a parte do De Principios Geraes de Mecanica ,

Mundo hum irrefragavel direito á immortalida . Hydrodinamica , Optica etc . • 348000 de fará respeitavel e magestoso o Augusto No . De principios Geraes de Fortificação ,

me de Vossa Alteza na mais remota posteri . Ataque e Defensa de Praças etc . • 34 8000 dade . De Tactica Elementar e Castrameta

São estes , Serenissimo Senhor , os votos ção . - - - - - - - - - 248000

24 8000 que de continuo enviamos ao Todo - Poderoso ,

para que continuando a animar a Vossa Alteza Somma 332 & 000 de tão pios , e generosos sentimentos mostre ao

Universo que não são frustradas as esperanças

de hum Povo que confia n ' hum Principe Gene . Carta de agradecimento , que a Sua Alteza o roso , Amavel , e Virtuoso . O Ceo dilate a pre Principe Real dirigio o Marechal de Cam . ciosa vida de Vossa Alteza . — Real Collegio po Director do Real Collegio Militar . Militar 26 de Dezembro de 1820 . — Beija a Mão

de Vossa Alteza Real , - O mais respeitoso , e Serenissimo Senhor : - Movido dos mais submisso dentre os vassallos , - Antonio Teixei . puros sentimentos de amor , respeito , e grati . rn Rebello , Marechal de Campo Director do dão , e em nome do Real Collegio Militar de Real Collegio Militar .

Carta de eReal dirigeal Collegi

Sahio á luz : Memorias sobre a Regeneração de Portugal , offerecidas ás virtudes sociaes , Justiça e humanidade : vende - se nas lojas do costume por 240 réis .

A VISOS . Arrenda - se no sitio de Arroios huma boa casa com Tribuna para a Igreja de S . Jorge , e com todas as officinas necessarias para commodidade de liuma familia ; e juntamente hum bom quintal com excellente agua de beber encanada para as ditas officinas .

Quem quizer comprar hum terreno com hum barracão , sito em Campolide debaixo , defron te das casas do Reverendo Prior de S . Sebastião , póde dirigir - se aos Paulistas , calçada do Com . bro , armazem de couro e sola N . ° 75 .

Segunda Feira 8 do corrente pelas 4 horas da tarde se bão de vender em leilão publico no armazem do Senhor Hutchens N . 18 , no Cáes da Areia , junto ao Caes de Sodré , 100 bar . rís de carne de porco salgada , 30 terços de carne de vacca dito , 14 barrís pequenos de lingua de vacca dito : sendo da primeira , e melhor qualidade , e preparados no anno proximo passado e merecendo bem a attenção dos donos de Navios .

Da Figueira para a Ilha de S . Miguel , sabirá até 10 do corrente o Hiate Aurora , Mestre Manoel de Lemos . Janeiro 5 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 $ 21 : ; Venda , 21 .

Patacas - - - - - . . . dito 847 : . dito 849 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 7 .

An . 1821 .

(AIR

A

DIARIO DO GOVERNO .

SEGUNDA FEIRA 8 DE JANEIRO .

XXH

FRANÇ A .

movimento que reconduz a França aos dias da

sua prosperidade . París 19 de Dezembro .

» No interior , tem progressivos bons succesa U oje fez o Rei a abertura das Camaras , sos ido coroando os esforços daquella actividą . 11 com a costumada pompa , e pronunciou de laboriosa que se applica igualmente á Agria nesta occasião o seguinte discurso : : .

cultura , ás Artes , e & Industria . . i 2 Senhores , i

» O melhoramento das rendas do Estado , as » Chegados ao termo de hum apgo assigna . economias qne tenho prescrito , e a provada so lado ao principio pelos mais dolorosos aconte . lidez do crédito , permittem vos proponha ness cimentos , mas depois tão fecundo em consola - ta mesma sessão huma nova diminuição dos im ções e em esperanças , devemos primeiro que postos que supportão directamente os contri tudo dar graças a Divina Providencia por seus buentes . ' novos beneficios .

. . . Este alivio será tanto mais efficaz quanto i » Estava em luto a minha Casa , mas foi cons ha de produzir huma repartição mais igual dos cedido hum filho ás minhas ardentes orações ; tributos publicos . e a França , depois de haver misturado as snas

Successos taes me tornão mais caros os com as minbas lagrimas , tomon parte na mj . deveres que a Realeza m ' impõe , A perfeiçoar o nha alegria e no meu : reconhecimento com movimento dos grandes corpos politicos crea transportes que vivamente me penetrárão . » dos pela Carta pôr as differentes partes da

(Depois de ter pronunciado estas primeiras Administração em harmonia com esta Lei fun palavras com voz enternecida , parou S . M . damental , inspirar huma confiança geral na huin instante , e continuon :)

estabilidade do throno , e da inflexibilidade das 90 Omnipotente não tem posto limites á súa leis que protegem os interesses de todos ; eis o protecção , nós lhe devemos a continuação da alvo dos meus desvélos . Para chegar a isso , paz , desta fonte de todas as prosperidades . O são necessarias duas colzas , tempo e socego . tempo não tem feito mais que estreitar allian . . j Não devemos pedir a institnições nascen . ça de que a França faz parte ; esta alliança , tes o que se não pode esperar senão do seu in ao mesmo tempo que afasta as causas da guer . teiro desenvolvimento , e dos costumes que cl . ra , deve dar segurança contra os perigos a que las se destinão a formar . Até então , saibamos a ordem social ou o equilibrio politico possão reconhecer que nos negocios publicos a pacien ainda estar expostos .

cia e a moderação tambem são potencias , e • 2 Estes perigos cada dia se vão afastando de todas ellas as que menos enganão . . mais de nós . Com tudo , não callarei pesta so . Não percamos de vista que seria impose lemne communicação com o meu povo que alguns sivel ao Governo manter a ordem , esta prima . graves suiccessos que no decurso deste anno tem ria garantia da liberdade , se não estivesse ar . affligido o meu coração . Feliz todavia de po . mado de huma força proporcionada ás difficul der dizer que , se o Estado e a minha Familia dades em cujo meio se acha collocado . forão ameaçados por huma conjuração mui 7 Tudo annuncia que as modificações feitas vizinha das desordens que a tinhão precedido , no nosso systema eleitoral hão de produzir as foi manifesto que a Nação Franceza , fiel ao vantagens que eu dellas havia esperado . A quil . seu Rei , se indigna somente ao pensar em se lo que accressenta a força e a independencia das ver arrancar ao seu sceptro paternal , e vir a Camaras engrandece a authoridade e a digni . ' ser o ludibrio de hum resto de espirito pertur ; dade da minha Coroa . bador que ella altamente ha detestado . (Vivo . . 9 Esta sessão espero acabe a obra felizmente movimento de adhesão .) ;

começada na sessão precedente . Consolidando as . Assim , este espirito em Dada suspendeo o necessarias relações entre o Monarca e as Can

naras , conseguiremes fundar o systema de Go . ptado pelos Governos ? Quando desejamos con . verno que em todos os tempos exigiria huma . . vencer as nações estrangeiras de que somos hum tão vasta Monarquia , e que o estado actual da povo polido , de costumes brandos , e de hum França e da Europa ainda mais imperiosainente natural pendor para tudo o que he moderado demanda . .

. . e justo , será digno de louvor que varios escri . 29 Para completar estes designios be que en tos publicos nos fação apparecer como aquillo desejo ver prolongarem - se os dias que me houve - · que não somos , isto he , como bum povo de rem de estar ainda reservados , e tambem para ineptos que apresenta ao Mundo papeis rechea . os completar he que devemos confiar , vós , Se . ' dos de invectivas , faltos de systema igual e nhores , na minha firme e invariavel vontade , beni combinado de idéas , e luns a pontoados de e eu , no vosso leal e constante apoio . 99

contradicções palpaveis e repugnantes : Não Este discurso foi applaudido com unanimes fallamos de nenhum escrito em particular ; : al . e prolongadas acclamações de viva o Rei ! vivão gumas publicações tem sahido dos nossos prélos os Borbons ! (Jornal dos Debates .) . . : relativas aos assumptos actuaes que , longe de

more on reprehensão , merecem muito louvor . Com tu

do , he bem para desejar seja maior o numero

destas , porque desgraçadamente ficão tantas H ESPANH A . ia & fora desta cathegoría , que certamente dão jus Almeria 10 de Dezembro .

to receio se não avalie , principalmente dos pai . Entrou neste porto hum Barco , em que vi . zes estrangeiros , como quasi extincta entre nós nhão os mareantes e passageiros de 7 ou 8 va - a arte de escrever com dignidade , franqueza , sos a prezados nestas aguas por hum Corsario commedimento , e sciencia das couzas ; e isto Insurgente . A 27 do mez passado forão apreza - em hum tempo em que tão necessario he dar ao dos tres destas embarcações entre este porto e o publico menos illustrado noções sólidas , capa . Cabo de Galos ; e não gostando o Corsario da zes de o instruirem nos seus verdadeiros inte . carga que levavão os meteo a pique . A 5 do cor . resses , de radicarem cada vez mais os princi . rente aprezou outros quatro ou cinco vasos com pios da boa morigeração , do patriotismo , do carga de seu gosto ; amarinhou - os para a Ameri - amor e obediencia á Religião é á Authoridade ; ca , e em humi delles meteo a gente de todas estas e finalmente de o pôrem de cantella contra os prezas , as quaes por fortuna poderão chegar prestigios de que se possão valer quaesquer es . aqui , mas em misero estado . À Goleta insur : critores que , a titolo de amigos e propugnado . gente monta 3 obuzes de 8 , I de 6 , e huma res dos direitos da Nação , a possão desviar peça de 18 , e tem huns 50 homens de tripula : dos caminhos da honra e da gloria , qne ella ção . Estamos escandalisados de que huma em sempre tem seguido nas mais difficeis circuns . barcação deste porte pratique piraterias com tancias . Deste modo far - se - ha ' digno uso da tanto descaramento á vista das nossas costas . maior amplidão dada á Imprensa ; e ao passo 10 Universal .)

que a Nação se tillustrà , obtem digno applan * - : ! ! !

so o Escriptor publico . 10 Red .) .

. . LISBOA y de Janeiro . . . ni raia wem ! 0 . 1 i He bem ' improprið e muito deslustrará a penna dos escritores que na época actual dese Secretaria dos Negocios da Guerra em 25 de jarem sinceramente encaminbar a opinião public i soi į Dezembro de 1820 . ca a idéas sans é justas , (que nenhuma outra conza quer significar a expressão de Idéas libes d '

ORDEM DO DIA . raes , no seu verdadeiro sentido ,) valerem - se de huma linguagem baixa , de vocabulos designas A Junta Provisional do Governo Supremo dores de partidos , taes como a denominação de do Reino manda publicar a Relação dos Offi . carcundis e empenados , que nada signification na ciaes , a quem segundo o Juizo definitivo da nossa linguia do que por ellas pretendem ' ex : Commissão Militar compete a Condecoração de plicar os que as procurão adaptar s das quali . Cruz , pela effectividade de Campanhas annuaes , dades fysicas , as qualidades moraes . Em Hes : feitas servindo no Exercito de Portugal na guer . panha ao menos sabe - se e entende - se o que se . ra passada contra o Exercito Frances , conferida jão servís , e liberaes ; e apezar da voga que segundo as Regulações ordenadas por Sua Ma adquirírão estas dúas palavras , adoptadas para gestade , e publicadas na Ordem do Dia de 28 distinguir os que seguião ou desejavão o syste . de Março deste anno . :) ma antigo de administração , dos que seguião e . O numero da primeira columna vertical , davão o devido apreço ao moderno , nunca os posto adiante do nome de cada Official , designa escritores serios e circunspectos da nação abu - quantas Campanhas elle fez , pelas quaes he jul sárão de hyns vocábulos que nem sempre se po . gado merecer a Condecoração de Cruz . E o nu dem ' applicar com toda a exactidão . È qual he mero da segunda columna designa , qual dos o homem sizndo , que sabe pezar as opiniões , modelos da Cruz lhe pertence conforme os og . e qualificar os sentimentos publicos dos outros , 1 . ° e 2 . º das referidas Regulações . . . Té que se arrojaria a usar de termos ôcos de sens ; Depois da Relação dos Officiaes Portugueses tido , mas insultuosos pela applicação ridicula segue - se a dos Inglezes , a quem compete a nego que dilles se faz , para illustrar o publico so . ma Condecoração , pela terem merecido , ser . bre as verdadeiras ideas que deve formar do vindo no Exercito de Portugal . . . systéma ' constitucional , ou representativo , ado . . . As listas dos Officiaes Inferiores e Soldados ,

in Nero No Co Co Co Noor AN

A • Hà

51

61

a quem pertence Cruz , serão remettidas aos Idem José de Andrade Corvo Corpos com a brevidade possivel . . . . Idem Doreingos Corrêa de Mesquita

Tambem será publicada a Relação dos Offi Idem Manoel Joaquim Moniz Coelho ciaes de Milicias comprehendidos na mesma gra . Idem Antonio Corrêa Leitão ça , em estando concluida : tendo havido demo . Idem José Antonio de Saldenha ra na recepção das relações pedidas aos Gene . Idem João Manoel de Sampaio raes das Provincias , e faltando ainda as dos Idem D . José Carvajal Vasconcellos da Gama Corpos de Milicias do Minho , e da Beira . Idem Agostinho José Freire

i ii . Idem Martinho de Magalhães Peixoto N . B . Os postos e situações dos Officiaes inclui : Idem Ricardo Leão Quartin

dos nesta relação referem - se ao estado , em que Idem Affonso Botelho de Sampaio se achavão antes do promoção publicada na Idem Pedro Alexandrino Pereira da Silva Ordem do Dia N . º 29 . i . . . ? Idem João Maria da Fonseca * * . "

Idem José Athanazio de Miranda Relação dos Oficines do Erercito , o quem per . Idem José Jorge de Loureiro Pris tence a Condecoração de Cruz .

Jilem Pedro Leite Pereira de Mello

Tenente João Maria de Araujo . . . i Estado Maior .

Iidem Leonardo Severo Xavier Pereira :

I dem João Candido de Figueiredo Feijó Officiaes que existem no Estado Maior do . Idem Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes : 3 2 Exercito . Tenente José Maria d ' Albuquerque

4 . Tenente General Visconde de Sousel : 22 Idem Antonio de Sousa Cirne ' in 3 2 I dem Conde de Amarante jinsi . 51 Idem José Pedro de Gouvêa . 3 2 Idem Visconde de Juromenha Idem Agostinho Luiz da Fonseca 11 3 2 Officiaes que forão do Estado Maior do Exer Idem Antonio Hyppolito Costa ipin 51 cito , e jói não existem no Serviço . Idem João Lobo Brandão d ' Almeida - 22 Tenente General Visconde de Monte Alegre 3 2 Idem Manoel de Brito Mozinho " ; Marechal de Campo José Cardoso de Mene . Marechal de Campo José Joaquim Cham

- zes Souto . maior sunt :

. . 32 palimaud ini

2 2 Brigadeiro D . Joaquim da Camara . Idem Conde de Resende

41 Mojor Antonio Marcellino Soares Serrão Idem Gaspar Teixeira de Magalhães e La . Idem João Pioto Savedra * cerda ? . . . . : ? " . * 3 % Idein Marquez - de Castello Melhor Ilem Thomas Guilherme Stubbs . : 51 . Idem Luiz Antonio de Abreu de Lima , Idlem Manoel Pamplona Carneiro Rangel - 5 1 Capitão Antonio Fusquine Idem José de Vasconcellos e Sá ' p " : ' 32 Idem José Maria Magalhães Pinto Idem Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho , . Idem Francisco de Assi ' s Lemos é Alvellos 3 i e Povoas i . . . ; jí 2 2° Idemi Salustiano Isidoro Manço .

2 2 Idem Manoel da Silveira Pinto da Fonseca 5 . 1 " , ! ,

Fore . . . . ! Idem Antonio de Lacerda Pinto da Silveira 4 16 . : Ofiiciales que existem no Estado Maior das Idem . Lariz Maria de Sousa Vahia ! . ' 5 ' 1 . cili yi . I Pracns . Wh a

: ' . Brigadeiro grad . em Marech . de C . Gabriel Brigadeiro Francisco Xavier Calheiros 61 - Antonio Franco de Castro . 22 Coronel Barão de Molellos . is

3 2 Brigadeiro Luiz do Rego Barreto 1 . 14 . 6 Idein Ignacio Emigdio Ayres da Costa Idem João Telles de Menezes e Mello 51 ' Idem Antonio Joaquim Silvano ii . Idem Antonio d ' Azevedo Coutinho

32 Tenente Coronel Joaquim Caldeira do Crato 6 1 Idem João da Silveira de Lacerda . . . 22 Idem Amaro José Canhão . .

2 2 Idem Francisco de Paula de Azeredo č . 5 . Hem Francisco Sanches Pereira de Gusmão Coronel Conde de Alva

no 32 Idem Joaquim Teixeira de Abrell Idem Conde de Villa Flor

61 · Idem Ignacio Gomes da Cunha Rego 3 Idem Conde de S . Lourenço

3 2 Major Garcia Manoel Durão Padilha , Idem José de Sousa Pereira de Sampaio 41 ' Idem Manoel Gerardo Ferreira Passos Tenente Coronel Conde de Lumiares 3 . 2 . Idem João de Almeida de Azevedo Vas . Idem Antonio das Povoas e Brito

: 3 2 of concellos lids ' ' , Idem João da Mata Chapuzet iii 61 Idem José Valente Mendes ti ' 2 2 Idem Manoel de Castro Corrêa de Lacerda 4 1 . Idem José Maria Xavier . . . Idem Francisco Maximiano de Araujo Capitão José de Mello de Brito • Valdez . . ! :

41 Idem Francisco de Alpoim Monteiro Lobato 5 1 Major José Lucio Travassos Valdez 61 Idem Antonio Francisco de Paula Pontes 6 ' 1 Idem José Pereira de Castro

2 2 Capitão Estanislao Nepomuceno Salema ' 3 Idem Henrique José Trocato Pinheiro . 61 Idem Manoel José Ribeiro ! . ii , 2 2 Idem Luiz José de Sampaio o in 2 2 Ajudante Telesforo José de Mattos Idem Conde de Peniche 2 2 Idem Joaquim Antonio Franco ' .

2 2 Capitão graduado em Major José de Mello e Carvalho . " ; "

* . . . . * * 2 2 Officiaes que passárão para o Estado Maior das Idem Francisco Martins de Moraes • 51 . i Pracas , e já não existem no Serviço . . Capitão Pedro Pinto de Moraes Sarmento 5 1 . . ! ! Idem Lourenço Justiniano Lima

51 Coronel José Maria de Araujo Bacellar 3 2

CO A CORONA NO CO

oner

NON CONCO HA CO

:

Idem José Valente Monde

waar

CO CONS

41

o

Tenente Coronel Manoel José Malheiro de Idem José Maria de Paula Lima e Castro

2 2 Alferes Francisco Antonio Carvalhal Major Mathias die Sousa e Castro

3 2 Capitão Vicente Luiz Soares Borges

Oficiaes que existem no Regimento de Ca .

vallaria N . ° 2 . Cavallaria .

Tenente Coronel Luiz Vaz Pereira Pinto Officiaes que existem no Regimento de Cavallaria Guedes

32 N . ° 1 .

Tenente Coronel José Antonio da Silva Torres 4 l Tenente Coronel Nicoláo de Abreu Castello Capitão Luiz José Nogueira Velho 51 Branco :

51 Idem João Pedro da Costa Noronha . 22 Major Bento Maria Lobo Pessanha

3 2 Idem Paulo Lopes da Matha Ajudante Amaro Felix Hilario de Santa Idem Gonçalo Mendes Castello Branco Anna

5 1 Capitão Pedro José Caldeira do Casal Ri . Officiaes que cxistem no Regimento de Cavallaria beiro

2 2

N . ° 3 . Idem José Urbano de Carvalho Idem Lourenço Antonio Falcão

1 Tenente Coronel José Chrysogono de Freitas Ídem José Gábriel Dias Pereira

32 Capitão D . Thomaz Maria de Almeida Idem João Nepomuceno de Atouguia 41 Idem José Victorino Barreto Feyo Idem Pedro Joaquim Botelho

Idem Manoel de Sousa Rebello Idem José Pedro de Mello

51 Idem João de Abreu Gomes do Couto 2 2 Tenente José Maria Barreto Ramires

32 Officiaes que forão do Regimento de Cavallaria N . ° " , e já não existem no Serviço . Officiaes que forão do Regimento de Cavallaria

N . ° 3 , e já não existem no Serviço . Coronel Christovão da Costa de Ataide e ' Teive

22 Major Antonio de Araujo Vasques da Costa 2 % Capitão Gabriel Tavares Pessoa .

Tenente Victorino José Monteiro

2 2 Tenente Vicente Manoel de Castro

(Concluir - se - ha .) Idem Antonio Thomas Dias Pereira

Two

2 2

W NW WNNS

OS NON

SOLO

A VISOS . A Commissão do Ramo da Saude Pública , convencida , como o deve estar da importancia do Deposito , e Resguardo confiado aos Guardas da Saude , faz saber ao Público , que estão vagos alguns d ' esses lugares ; mas que para elles se requerem pessoas que tenhão as primeiras letras , saude , e forças para o trabalho de bordo , e que de mais offereção fiadores idoneos de seu pres . timo , e probidade . Aquelles que se acharem nestas circunstancias , poderãõ apresentar - se na Se . cretaria da Commissão ás Segundas , Quartas , e Sextas de todo o corrente mez de Janeiro de 1821 . .

Não tendo a Real Junta da Fazenda da Marinha ultimado no dia 4 do corrente mez , a com . pra do vinho para municiamento da Repartição da Marinha , se annuncia , que no dia 11 do corrente , se ha de effectuar a mencionada compra . . .

Domingos Carvalho , ça Cidade de Coimbra , Rendeiro Sublocado do Almoxarifado de Monte mor o vcilo , tem de pagar as pensões com que se achava onerado o de Torres Novas dos annos de 1819 e 1820 , e por isso avisa a todos os pensionarios para que até ao fim de Fevereiro do presente anno vão on mandem receber as pensões que ainda se lhe restarem , não só pelo pre juizo deste , mas porque findou o seu Contrato , e por isso tem de dar desocupado o seleiro do dito Almoxarifado , aonde deve ser o recebimento do trigo ; e pelo que respeita ás pensões , que se me mandão pagar em dinheiro as poderão seus donos ir ou mandar receber na Cidade de Lisboa a casa de José Antonio Mendes da Costa , assistente na rua da Atalaia N . ° 162 primeiro andar , o qual tem ordem para pagar , apresentando - se - lhe titulo legal . • No dia 15 do corrente mez de Janeiro , pelas dez horas da manhã , até as duas da tarde , na rua do Quelhas N . ° il , se ha de pôr em leilão a quem mais der a fruta de espinho da quinta da Ponte - pedrinha .

Quem quizer arrendar a Herdade dos Carregaes , no termo de Lavre , pertencente a D . Luis Manoel d ' Axevedo Sá Coutinho , pode fallar com o mesmo no Campo de Santa Anna , travessa de José Vaz de Carvalho N . ° J . .

Vende - se huma propriedade de casas na rua do Norte , a Santa Isabel N . ° 38 , e 39 , que ren de presentemente 87 % 800 réis em metal : quem a pertender , falle na rua Augusta N . ° 154 , on de se dirá com quem se deve tratar do seu ajuste .

sarit apagar em dinhe Mendes da Costa ando - se - lhe titu

Lisbon mandão pagare conde deve ser o recontrato , e por ainda se lhe restato fim de Fevers : ann

No dia qual tem ore Antonio Moon as poderamento do trisso tem de festaren ,

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 8 . iii

. .

.

9 S

uf

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

TERÇA FEIRA 9 DE JANEIRO .

FRANÇ A .

Idem 11 .

' A 9 do mez passado concluio - se huma cod . Paris 6 de Dezembro . .

venção entre a França e a Sardenha , para a

mutaa entrega dos desertores . As ratificações U ouve hontem sessão extraordinaria da Aca . forão trocadas ' a 12 II demia Franceza . Nella fez Mr . Wailly , Pro . • O Principe Cariati , que partio daqni para visor do Real Collegio de Henrique IV . offerta Londres , não vai , segundo dizem , authorisado da nona edição do novo Vocabulario Francez . – a apresentar - se em Inglaterra em caracter di . Mr . Moreau de Jonnes , da Academia das Scien . plomatico . . cias , offereceo a ' sua Obra intitulada ; Mono . Felicitão - se em Lyão da grande actividade grafia historica e medica da febre amarella das do commercio . O trabalho he tal que tem sido Antilhas , etc . – Mr . Antheimo Peisson , me . obrigados os babitantes a recusar huma terça dico e membro da Sociedade de Emulação de parte das encomendas ' , por não haver gente Cambrai , fez offerta de bum Poema sobre a bastante para satisfazer a todas . Huma preciosa vaccina . - Mr . Lacretálle junior leo Conside . vantagem que aquella Cidade deve á sua feliz rações sobre o caracter dos Romanos . - O Mar situação , he que as fabricas estabelecidas nos quez de Lally - Tollendal leo a traducção da Ora . paizes estrangeiros não podem sustentar a con ção noiversal de Pope , e do Poema Inglez : a correncia com as que ella possue . Donsella camponeza .

. Idem 12 . , O Secretario perpetuo fez depois hum rela . : A corte ha de tomar luto por 15 dias desde torio sobre huma Memoria apresentada á Aca . Quinta feira 14 do corrente , por fallecimento deinia por Mr . Teroy , sobre a natureza dos sons de S . A , R . a Princeza Marianna Thereza Josefa , considerados como elementos da linguagem , e Irmå do Rei de Saxonia . sobre a maneira de notar a pronunciação .

S . A . R . o Sr . Duque de Angouleme dignou , Idem 9 .

se de conceder a hum Marinheiro chamado Ker . 1 . Escrevem de Napoles a 30 de Novembro : hero a somma de 300 francos de recompensa por

90 Amigo da Constituição passa em revista ter com perigo de sua propria vida salvado a todos os Estados da Europa ; queixa - se muito de huma mãi com o seu menino . (G . de França .) dos Embaixadores Napolitanos junto das Cortes estrangeiras , e diz : Nós tinhamos pedido ao Principe Vigario Geral que os revocasse , e . privasse de snas honras e ordenados ; nós tinha

POR T U G A L . mos pedido de pois ao Rei escrevesse pelo seu punho a todos os Soberanos da Europa para

Porto 1 de Janeiro . os assegurar da perfeita harmonia que reinava Junta Eleitoral da Provincia do Minho , . . no Reino de Napoles , e da necessidade da revo

Sessão do dia 30 de Dezembro . lução que nelle se fez ; mas parece que os effei . Aberta a Sessão ás nove horas , procedeo - se tos não tem correspondido aos nossos desejos . á eleição .

Mr . Gallais , continuador d ' Anquetil , author . Ao meio dia sabio eleito com 55 votos em da Appellação á posteridade sobre a sentença de segundo Escrutinio para 6 . ° Deputado Substi Luis XVI , da Historia do 18 Fructidor , etc . tuto o Illustrissimo Sr . José de Magalhães e Me . falleceo ha pouco , e deixou manuscrita buma nezes , Coronel de Milicias . obra estimavel intitulada : Considerações sobre Para 7 . º Deputado Substituto sahio eleito os homens , e sobre as cousas da Revolução , 2 no segundo Escrutinio o Illustrissimo Sr . Anto . vol . em 8 , que he provavel alguem trate em bre . nio de Albuquerque do Amaral Cardozo , com ve de adquirir , e dar ao prelo . . .

49 votos .

22

41

4 1

ona ' HAN

Em segundo Escrutinio , com 51 votos , sa . " * ter lugar a execução desta Ordem . = Francisco hio eleito perto das duas horas o Illustrissimo de Moraes Madureira Loba Coronel servindo Sr . Manoel de Sousa Pires , para 8 . ° Deputado d ' Ajudante General . Substituto .

A ' s tres horas sabio eleito para 9 . ° Depu tado , em segundo Escrutinio , o Illustrissimo Sr . José Taveira de Carvalho , com 43 votos . .

LISBOA 8 de Janeiro . Acabada a eleição , cujo remate foi annun . atinúa a Ordem do Dia de 25 de Dezen ciado ao Público por fogo do ar lançado das

bro de 1820 . varandas dos Paços do Concelho , passarão os Membros que havião composto a Junta Eleito . Officiaes que existem no Regimento de Cavallaria ral á Igreja Cathedral , indo no centro os que

N . ° 4 . forão Eleitos Deputados de Cortés , e com elles Coronel Conde de Penafiel

5 . 1 o Sr . Arcebispo da Bahia , o Sr . Navarro , e o Ten . Cor . grad . em Cor . Martinho de Mo Sr . Van - Zeller , tambem Deputados eleitos , raes Corrêa de Castro

2 2 que concorrêrão a este acto em virtude de par . Major José Corrêa de Faria ticipações officiaes que o Secretario da Junta Capitão grad . em Major D . Manoel Maria lhes havia dirigido . Quando este Préstito se : Gonçalves da Camara -

5 1 approximava á Cathedral , sahio - lhe ao encon - Idem Ignacio José Simão

4 1 tro o Sr . Bispo desta cidade , que descia do seu Idem D . Thomaz de Assís Mascarenhas 61 Paço acompanhado do seu Illustre Cabido ; de Idem P dro Raymundo Franco de Oliveira 5 1 maneira que entrarão no Templo todos reuni . Capitão José Maria de Oliveira Cardoso 41 dos . Revestido S . Exc . com Paramentos Ponti . Idem Bernardo de Sá Nogueira de Figuei . ficues , e assistido dos Ministros que , para si . redo

4 1 milhantes occasiões , dispõe o Ceremonial dos Tenente José . Fortunato de Carvalho Bispos ; e exposto á veperação dos Fieis o San . Idem Simão Infante de Lacerda tissimo Sacramento , levantóit S . Exc . o Hymno . Officiaes que forão do Regimento de Cavallarid Te Deum Laudamus , que os Musicos da Capel . . N . ° 4 , e já não existem no Serviço . la da . Sé seguirão acompanhados de bum dos Capitão Marquez de Lavradio . orgãos . Acabado o Hymno , e encerrado o SS . , Idem Joaquim Casimiro . . voltou o Sr . Bispo para o seu Paço , acompa . Idem José Miguel Rebello nhado dos ex - Eleitores , que depois de receber Tenente Pedro Cypriano da Cunha i a benção e as felicitações de S . Exc . , torná - Officiaes que existem no Regimento de Cavallaria rão aos Paços do Concelho , aonde , depois de

i N . 5 . se abraçarem cordialmente , se sepa rárão .

Tenente Coronel Guilherme dos Guimarães No momento em que se encerrou o SS . hc . Moreira Pinto

32 ma bateria postada no Campo de S . Ovidio Major Sebastião José de Mira salvou com 21 tiros de Artilheria por virtude Capitães grad . em Majores José Remúaldo " de huma Ordem do Dia que logo transcrevere , da Silva Braga mos : á noite apparecerão illuminados os Paços Idem Luiz Filippe Pereira de Vasconcellos 5 1 do Concelho , assim como muitas casas particu . Capitão José Pedro Casco e Mello lares , sem embargo de não haver ordem , ' nem Idem Joaquin José Silverio convite do Illustrissimo Senado para isso , nem Idem Lazaro Pereira Carvalhaes Homem de ao menos huma noticia official de se haver con . Lacerda cluido bum Acto de tanto gosto , e tão interes . Tenente José da Gama Lobo Macedo Pi . sante para o Público . iii

mentel

· 3 2 Idem José Joaquim dos Santos Cordeiro 3 2 · Idem Simão Félix Calça e Pina

Oficiaes que forão do Regimento de Cavallaria Quartel General do Porto 30 de Dezembro

N . ° 5 , e já não existem no Serviço . de 1820 . Capitão Francisco Cordovil Lobo

22 ORDEM DO DIA .

Officiaes que existem no Regimento de Cavallaria S . Exc . o Sr . Tenente General Governador

N . ° 6 . das Armas deste Partido determina que o Sr . Coronel Antonio Salinas de Benevides

2 2 Commandante do Regimento d ' Artilheria N . 4 Capitão grad . em Major Joaquim Ferreira tenha prompta huma Batéria de tres Peças , Cabral

32 muciadas com 21 cartuchos de polvora . Esta Capitão João Borges Cerqueira Alpoim Bateria deve postar - se no ineio do Campo de Idem João Antonio Rodrigues Gorjão 8 . Ovidio , logo que dos Paços do Conselho Idem Simão da Costa Pessoa ,

. . 3 . 2 saia para a Santa Sé Cathedral , o Préstito dos Idem Manoel Fragoso Amado : 41 Senhores Depotados de Côrtes por esta Provin . Tenente José Ignacio de Almeida . 2 2 eia , e dará huma Salva Real , quando o Sino Idem Joaquim Nones de Mattos

2 2 da Cathedral , tendo acabado de dobrar , an Officiaes que forão do Regimento de Cavallaria nuncie que finda o Acto Religioso de se darem

N . ° 6 , e já não existem no Serviço . graças ao Altissimo pela Eleição dos Nossos Capitão Francisco de Moraes Madureira Representantes no Augusto Congresso Nacional Lobo

32 Constitointe . Pouco mais ou menos , he depois Idem José Leite Pereira de Almada de huna hora da tarde do dia de hoje , que deve Tenente Joaquim Cardoso Taveira . .

32

-

2 2

3

2

51

COM posta que Cathertes po qila bras dare

MANCH

Idem D . Miguel Vaz Guedes de Ataide - e - - Capitão grad . em Major Bernardo Baptista , . " [Azevedo - - - 2 3 - da - Fonseca - - - - - - -

4 Officials que existem no Regimento de Cavallaria Capitão Bernardino Mascarenhas da Rosa 6 1 N . ° 7 .

Idem Joaquim Augusto Pereira da Silva Coronel Carlos José Felix da Costa e Sousa : : da Fonseca Fortunato

2 2 Idem Antonio Joaquim Boto Major Antonio Pinto Alvares Pereira - 41 Idem João Cabral Ozorio . . . i 32 Capitão grad . em Major Bernardo Doutel - - Officiaes que forão do Regimento de Cavallaria i de Almeida

. - - 41 N . ° 10 , e já não existem 110 Servico . Capitão José Francisco de Sousa Pereira 4 1 Major Nuno José de Brito Ferreira Taborda 2 ' 2 Idem Thomas José de Sodsa Soares de An . . - Capitão José Achioli da Fonseca Coutinho 2 2 drea ; ; - - - - 2 % Idem Antonio José dos Reis ' .

51 Idem Francisco Egidio de Araujo - - - 22 Idem Manoel dos Santos Neto .

22 Idem José Pedro Borges da Silveira - - - 2 2 Idem Francisco Nicoláo de Vasconcellos e i Iden Manoel Pestana de Almeida - Valejo - 3 % - Sousa

2 2 Idem João Galvão de Orinhi • - ' . 41 Officiæes que existem no Regimento de Cavalla . Tenente João Anselmo de Vasconcellos - 41 -

ria N . º 11 . ' , * ? * obii Oficiaes que forão do Regimento de Cavallaria Mejor Christovão Avellino Diagr . 22

N . ° 7 , é já não existem no Serviço . - - Capitão grad . em Major Francisco da Ga . Capitão Francisco Antonio da Silva - - 3 2 - ‘ ma Lobo Botelho . . . "

4 1 Idem José Antonio de Sousa Coutinho - 32 Capitão José Maria Ferreira Sarmento 4 1 Ideá Visconde da Bahia

- 32 Idem Antonio de Lima Berredo Praça ' 3 Tenente José Francisco da Costa - - - 3 2 Idem José Antonio Botelho de Vasconcellos 5 l Idem João Climaco Baracho - - - 22 Idem Francisco A fra Villa Bôa .)

4 Idem D . Ayres Antonio da Silva - - - - 5 Tenente José Cardoso da Costa Frazão . . . 2° Officiaes que existem no Regimento de Cavalla - ' Idem José de Sousa Preto ; ' is (3

ria N . º 8 . - - - - - Idem Sebastião Teixeira Lobo - : : 22 Tenente Coronel José Ayres da Maia e Vas - Officiaes que forão do Regimento de Cavallari ? concellos

38 - - N . ° - 11 , e já não existem no Serviço . . Capitão João Damaso Franco - - - 22 Tenente Antonio Maria da Cunha : . 2 % Idem Joaquim José Maria de Oliveira - 22 Offciaes que existem no Regimento de Cavallariés Tenente Manoel Quintino de Sá Camello - 3 2 - - - - - N . ° 12 . - - - Z : : Officiaes que existem no Regimento de Cavalla : Coronel Antonio Carlos Cary is

3 % - ria N . ° 9 . - - - - - Tenente Eoronel Francisco José de Figuei . . Major Ignacio Pedro da Costa Quintella 41 - Tedo Sarthento - . - - - - " . 4 I Capitão grad . em Major Visconde do - Real - ' . Major Manoel Joaquim - da - Costa . ' . towns og 2 • Agrado - . Once

2 2 Capitão grndo em Major Alexandre da Cosa Capitão Alvaro Barreto Borges

32 ta Leite Idem Antonio José Botelho 1 . Tai 4 1 Capitão José de Sa Coutiphop . I Tenente Antonio Cardoso de Albuquerque 32 Idern Manoel Machado de Moraes Falcão 2 2 Idem Gaspar de Macedo

. : 41 Idem Pedro Lobo Teixeira de Barros 4 L Idem Manoel da Costa Pessoa - - - 3 2 - Julenn Antonio Caetano de Sousa Pavão 1v5 I I dem Bento Teixeira Vahia - 2 2 Idem José Osorio do Amaral

2 2 Idem Joaquim Maria de Vasconcellos 41 Tenente João Ferreira Sarmento Lousada 3 2 Officiaes que forão do Regimento de Cavallaria · Idem Antonio Colmieiro de Moraes 3 2 . N . °°9 , e já não existem no Serviço . - - . Idem Leonel Joaquim Machado ' s . 41 Coronel Antonio da Silva Maldonado d ' Eça 2 2 Officines que forão do Regimento de Cavallaria Tenente Coronel Miguel José Ferreira Mon - . N . ° 12 , & já não existem no Serviço , talvão 22 Major João Pedro de Sá Coutinho

2 2 Officiaes que existem 110 Regimento de Cavallaria Capitão Francisco Antonio de Sousa N . ° 10 .

? Tenente João Manoel Pinheiro Furtado Coronel D . José Luiz de Sousa 41 Idem Manoel Gonçalves de Miranda

3 2 Idem Antonio Joaquim Bandeira . : 51

(Concluir - se - ha .)

NA

22

Relação dos Donativos Voluntarios offerecidos para as urgencias do Estado ; e entrados no respea ctivo Cofre desde 25 de Novembro do arino passado até 5 do corrente mes de Janeiro .

Papel . Metal ! " . Total Os Officiaes , Officiaes Inferiores , e Soldados do Regimento de · Infanteria N° 5 ; a saber : . O Capitão Francisco de Paula de Miranda . . . . . .

8 : 000 . 8 : 000 O Tenente Francisco de Paula Corrêa ' - . • • • • •

6 : 000 6 : 000 O Alferes Francisco Corrêa de Mello . . . . . .

5 : 000 kr . 5 . 000 O Alferes Manoel Joaquim Soares de Lima ' . " - -

5 : 000

5 : 000 01 . ° Sargento Manoel Cordeiro de Mattos - - - - - -

480

480 02 . ° Sargento Joaquim Cardoso : . . . .

360

360 O Furriel Luiz dos Reis . . . . ,

100 100 Tres Cabos de Esquadra . ' - . ' 240 240

Tres Anspeçadas . - • - . . ' . " , - - . . 65 Soldados . • • • • • - , - , . . .

. i .

.

.

; . 7 : 195 . . 795

3 : 300 ir 3 : 300

: 28 : 675 28 : 675 Os Officiaes , Officiaes Inferiores , e Soldados do Batalhão de ' " ' s ' njo hi n ? • Caçadores N . ° 4 ; a saber : . . . . 0 . Tenente Coronel Henrique Pinto de Mesquita • ; . . . . 8 : 0003 : 8 : 000 16 : 000 0 Ajudante Antonio Pinto da Motta • . lb . - . L . 3 : 000 ; 3 : 000 . 6 : 000 O Tenente Pagador Anacleto José de Magalhães . . .

3 . 000 3 : 000 ; 6 : 000 0 Quartel Mestre Antonio de Almeida Victoria • i . .

3 : 0003 : 3 : 000 ! 6 : 000 O Capelão Alexandre da Silva Roballo . . . . -

2 : 500 , 52 : 500 . 15 : 000 O Cirurgião Mór Lourenço Telles Sardinha : . '

3 : 0003 : 000 6 : 000 O Capitão Antonio Lobo . . . . : 4 : 000 . ic " ! 4 : 000 8 : 000 O Capitão Francisco Alexandre Lobo . . . .

: : 4 : 000 4 : 000 8 : 000 O Capitão Thomaz Theotopio de Sousa in . .

: 14 : 000 , . . . 14 : 000 8 : 000 Q Capitão José da Cunha Mello . . . .

11 : 14 : 000 . . . 4 : 000 . 8 : 000 O Capitão Antonio do Prado Fragozo . .

4 : 000 4 : 000 , 8 : 000 O Capitão Francisco Telles do Prado . .

4 : 000 , 4 : 000 . 8 : 000 O Tenente Manoel de Mattos Reis

3 : 000 3 : 000

6 : 000 O Tenente José Joaquim Diniz Pereirą .

3 : 000 3 : 000 6 : 000 O Alferes Domingos José de Mattos

2 : 500 2 : 500

5 : 000 O Alferes Antonio de Pinbo Rezende - - - - - - -

2 : 500 2 : 500

5 : 000 O Alleres Bernardo Telles do Val . , . .

2 : 500

2 : 500 . O Alferes Pedro Antonio de Araujo . ' . . . .

2 : 400 2 : 600 5 : 000 O Sargento , Ajudante José Rodrigues Valente . . . . .

3 : 000

3 : 000 O Sargento Quartel Mestre José Mathias Barregoza

2 : 400 2 : 400 2 Artifices . . . . • , · , to -

1 : 600

1 : 600 1 Corneta mór ' . - - -

- - - . . ' . .

1 : 200 , 1 : 200 7 Musicos : . . . - , - , - - - - - - -

5 : 100 5 : 100 7 Şargentos primeiros . . . . " . - • • • •

21 : 200 11 : 200 12 Sargentos segundos : . . . . • • . ' . '

14 : 400 14 : 400 5 Furrieis - - - . . . .

5 : 000 5 : 000 10 Cabos de Esquadra - F ! ! O in

8 : 000 . 8 . 000 9 Adspeçadas $ 2 . 7 T 1909 . .

5 : 850 5 : 850 3 Cornetas . . . . . - , ' . - , . , . -

' . ' .

3 : 300 13 : 300 145 Soldados , ins h o , - , - . - .

87 : 000 87 . 000 - 1blast ! :) 1 8 . 51 . ;

< 62 : 400239 : 325 · 3 01 : 725 Pelo que se recebeo : ' no dia 22 de Dezembro passado de Ma .

Doel Igpacio Baptista , pela Peça de Brilhantes que existia ; . .

no referido : Cofre , e que se lhe vendeo em , conformidade do 1 aviso do Governo Supremo de 18 do dito mez - . 750 : 000 750 : 000 1 : 500 : 000

iiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii

5 : 000

812 : 400

989 : 325 1 : 801 : 725

7 : 440 : 000 2 : 241 : 255 9 : 681 : 255

Pelo que existia em Cofre no dia 24 de Novembro ultimo , con . i forme a Relação publicada na Gazeta N . ° 284 , - . . .

Estado do Cofre

8 : 252 : 400 3 : 230 : 580 11 : 482 : 980

A VISOS . Quarta feira 10 do corrente mez , nas casas da residencia do Desembargador Luiz Gomes Leitão de Moura , Juiz dos Orfãos do Bairro de Alfama , na rua direita de Monte Agudo N . ° 60 , se arremata huma propriedade de casas , sita na rua Aurea N . ° 212 a 215 , com frente para a travessa da Victoria N . ° 2 a 5 ; em conformidade do annuncio feito em a Gazeta de Lisboa N . ° 308 , com data de 23 de Dezembro do anno proximo passado . .

Vendem - se humas casas sitas na Ribeira de Santarém , travessa do Povoral , constão de co brados , aguas furtadas , lagar , adega , e hum bocado de quintal , e se receberá em troca azei de , casca de sobro , ou de carvalho , ou outros generos : quem pertender entrar neste ajuste , falle em Lisboa na calçada do Combro aos Paulistas N . ° 75 , Armazem de couros , e sola . · Janeiro 8 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 * ; Venda , 21 . - Patacas - . .

- . . . dito , 847 ; · dito , 849 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Alla

DIARIO DO GOVERNO .

QUARTA FEIRA 10 DE JANEIRO .

N

eguintes ropositado aceitir na o Parla

pela na

interior de la respond

· ITALIA .

decreto de 6 de Julho . Juntámo - nos na sala

das nossas sessões ; o primeiro acto foi apresen . . - Napoles 12 de Dezembro .

tar as nossas procurações ; o segundo ratificar N os periodicos desta Capital se publicão os na presença do Ceo e da Terra que observaria V segointes documentos e noticias .

mos rigorosamente a Constituição d ' Hespanba ; A huma proposição feita em nome de S . M . que não fariamos mais que accommodalla ás pelo Ministro d ' Estado acerca da mediação da necessidades da nação , e que o desejo do povo , França , no caso de consentir na mudança da a determinação de V . M . , e o juramento com . possa Constituição , respondeo o Parlamento mum ficarião sempre salvos . nos termos seguintes :

„ Todas as nossas discussões tem reconhecido - Senhor : 0 interesse que V . M . toma pela como regra este pacto social ; e todas as decisões salvação do Reino he mui proprio de bum Mo . que nellas tem recahido sobre o merito dos nos Darca que ama o seu povo , e a quem este ido . sos decretos tem novas recordações daquelle Játra . O primeiro effeito que produzio nos co - pacto . rações de todos a expressão dos sentimentos de 9 Entretanto tem corrido varios rumores por V . M . , não podia ser outro que o mais respei , toda a extensão do Reino , com a ameaça de que toso e o mais vivo agradecimento , e jamais ces alguns Poderosos da Terra querião decretar hu . saremos de lhe tributar esta homenagem . ' ma modificação das nossas instituições . Diffi . • „ Estamos bem persuadidos das difficulda . cultoso era crer que aquelles julgassem ter fa . des que se oppõem a conservação da paz , e não culdades para dictar leis ao Monarca mais an tratamos de occultar os designios dos nossos ini . tigo da Europa , e a hum povo digno de o ter migos ; mas firmes dos sagrados principios que por Chefe . ; V . M . recorda , antes queremos ser victimas , Porém só a suspeita de buma injustiça tão que resgatar - nos por meio da vileza e do crime . nova , e tão pouco esperada , inflammou os ani .

. - Senhor : O que entre nós tem acontecido mos de todos os cidadãos , e por toda a parte he bem notorio na Europa , e sempre o ha de jurão defender - se buns aos outros ; e as Provin ser . Os povos das Duas Sicilias se persuadírão cias mais expostas á invasão dos inimigos estão que podjão achar a sua felicidade da Constitui . mui longe de temer vir as mãos com elles . De ção de Hespanha : V . M . igualmente se per - toda a parte chegão deputações á Capital , pe suadio disso , e por essa razão unio o seu voto dindo a mercé de poderem lavar com seu san . aos do seu povo . Daqui provém o nosso pacto gue qualquer mancha que ameace cahir sobre social ; os nosso8 corações o abraçárão ; a mes , a dignidade Real e sobre a honra da Nação , ou ma religião o abençoou . Desde aquelle momen . de se esquivarem com a morte á vergonha que to foi a nossa Lei politica mais hum deposito lhes causarja a vida neste caso . posto nas mãos de Deos , que hum tratado con - . ? Qual poderá ser , Sephor , a nossa opinião cluido entre os homens .

. em similhantes circunstancias ? Se V . M . solli . - Todos os cidadãos do Reino o tem tido por citasse que o Rei de França fosse medianeiro tal , e não tem duvidado que he illicito tocar para a paz , não seria consentir em huma tran . pelle . Cingindo - se naturalmente os nossos pode , sacção relativamente á Constituição d ' Hespa . res ao modelo que V . M . assignou em 26 de Ju . nhà ? Esta se acha com tudo indelevelmente lho , nós os temos empregado em inculcar o res . consignada em nossas procurações , em nossos peito aos fundamentos do Estatuto d ' Hespanha ; juramientos , em nossas consciencias , da religião c em ter tratado de o accommodar as circuns . de V . M . , e na vontade geral dos povos que tancias do Reino não se tem feito mais que representamos ? Tem os Grandes da Terra que obrar em conformidade daquella mesma facul . pedir - nos alguma outra couza que não seja a dade que V . M . concedeo espontaneamente no alteração das nossas leis politicas ? Desejamos

com ancia , Senhor , que no lo manifestem , e * * . . Longe de mim , e longe igualmente de vos então deliberaremos da maneira que nos soube , a idéa de que , adlerindo a este projecto , ey rem inspirar a gloria de V . M . , a felicidade posga por hum momento esquecer o bem da nos . da Nação , e a Constituição d ' Hespanha , sa Nação . Ao separar - me de vós he proprio da

2 Ao decidirmo - nos por hum partido tão in . minha dignidade dar - vos huma nova e solemne dispensavel não devemos occultar as suas con garantia . Declaro - vos pois , e o mesmo declaro sequencias e os seus perigos .

Nação , que farei quanto me seja possivel - Temos estudado os meios de apresentar o para que os meus Povos gozem de huma Cons . quadro mais horroroso á imaginação inflamma , tituição sabia e liberal . Quaesquer que sejão da dos nossos cidadãos . Não cessamos de lhes as medidas que as circunstancias exijão no to . pintar os campos assolados , as povoaçõis en . çante ao nosso estado politico , não deixarei voltas em chainmas , e os mortos e moribundos de insistir quanto me seja possivel em que elle empilhados confusamente em grapdes montões . permaneça sempre sobre as bases seguintes : Mas , Senhor , quanto mais se pondera o effeito 39 1 . * Que se assegure por Lei fundamental de huma enorme injustiça , tanto mais be o de - do Estado a liberdade individual e real dos meus podo que infunde no coração o desejo de afas , mui queridos subditos . talla .

12 . " Que não se attenda aos privilegios de Talvez esteja perto a prova destes sentie nascimento para a formação das Corporações inentos . Pode ser que exercitos numerosos se do Estado . achem já promptos a invadir hum territorio in . 93 . Que não possão estabelecer - se os impos . nocente : pela sua parte pelejará a disciplina tos sem o concurso da Nação legitimamente re . servil , a oppressão , e o numero ; e pela nossa presentada . estará o Direito das Gentes , a opinião dos poi + . " Que se dem cogtas á mesma , e aos seus vos , a justiça da nossa causa , a liberdade da representantes das despezas publicas . cional , as respeitaveis cãs de V . M . , 08 ma . 995 . Que sé fação as Leis de acordo com nes de Henrique IV , de S . Luiz , e de Carlos a Representação Nacional . III . Não nos atrevemos a prognosticar o re . 96 . Que o poder judicial seja independente . sultado desta inaudita contenda ; mas estamos 97 . * Que subsista a liberdade da Imprensa , seguros de que o sangne de bum povo livre não salvas as Leis que restrinjão os abusos da mesa pode deixar de fazer universal o fenómeno que ma . causa espanto em hun só ponto do ceo da Italia . . . 18 . * Que os Ministros sejão responsaveis pe .

23 Deos queira conservar a V . M . por largos las suas operações . anncs : a sua sabedoria e a sua adhesão ao seu 19 . Que se fixe a Folha Civil , povo bastaráð talvez a conservar a paz ; mas » Declaro além disto que nunca consentirei Nem toda a injustiça dos homens junta poderá que se moleste algum dos mens subditos por conseguir que V . M . ou o Parlamento das Duas motivo de acontecimentos politicos . . Sicilias renuncie a sua Gloria . 19

» Meus fieis Deputados : Ao tomar a meu

cargo este assumpto com o unico motivo de vos 9 Fernando I , etc . - Aos meus fieis Deputa . conveneer do amor que professo á nossa Nação , dos do Parlamento .

desejo que ine accompanhe huma Deputação de Os Soberanos da Austria , Prussia , e Rus , quatro Membros escolhidos do Parlamento , pa . sir , reunidos no Congresso de Troppau , me es . ra que veja o perigo que nos ameaça , e os es creverão cada hum separadamente , convidan . forços que se fizerem para o desviar . i de - pie a ir em pessoa a Laybach , e assistir ao » He necessario pois que até se realizar o novo Congresso que alli se deve celebrar . exito destas negociações se abstenha o Parla .

2 Pelo contesto das mesmas cartas , que man . mento de propor novidades nos differentes ra , dei se vos communiquem pelo Ministro dos Ne . mos do Governo , devendo ficar tudo no estado gocios estrangeiros , podereis ver a importan , em que actualmente se acha . Os seus desvelos cia do assumpto para que me convidão , que devem dirigir - se por agora á organisação do he quando menos para ser mediador entre os Exercito , posto que os assumptos que se tem ditos Soberanos e a Nação .

discutido , porque o exigião assim o tempo o - Penetrado o meu animo do estado das cir . as circunstancias , se bão de continuar a tratar * cunstancias , e desejando fazer qualquer sacri , no anno que vem , segundo se assignalon já pa .

ficio para estabelecer solidamente a felicidade ra o presente , proximo a findar . He minha fire da Nação , estou prompto a tomar qualquer me vontade que se observe em todos os ramos medida que me offereça a esperança de a conse a mais rígida economia logo que as circunstan . guir . Em consequencia disso tenho resolvido ven . cias o permittirem . cer quantas difficuldades me possão apresentar 99 Ao partir vos deixo o que o meu coração a minha avançada idade e o rigor da estação , mais ama ; e espero que continuareis á dar á a fim de promptamente passar ao dito lugar ; . minha Familia Real provas dos sentimentos de porque os referidos Soberanos me dizem que adhesão que sempre lhe haveis manifestado , para tratar estes assumptos não admittirão nem 2 Confirmo ao meu querido filho o Duque mesmo os Principes da minha Familia Real . de Calabria as faculdades de meu Lugar - Tenente Vou confiado em que a Divina Providencia bą . Geral , conforme resultão dos meus decretos de de querer prestar - me os meios convenientes pa , 6 de Julho e 11 de Outubro deste anno . ya vos dar a ultima prova do amor que me me . Não duvido que recebais o que vos . com . receis , e desviar da nossa Nação o flagello da munico como ' huma nova prova dos meus sen guerra .

timentos , e como effeito da gecessidade em que

3los achamos de preferir a qualquer outro in . Desta Cidade desde o principio d ' Outubro por teresse secundario a salvação da nossa Patria . ' effeito dos ultimos acontecimentos ; sendo di .

» Napoles 7 de Dezembro de 1820 . = Fernan . gros de todo o louvor pela sua boa disciplina , do . = 0 Secretario d ' Estado , Ministro dos Ne e comportamento tanto os Officiaes como os Sola gocios Estrangeiros , o Duque de Campochia . dados , que corresponderão com todo o brio ao 90 , 77

agazalho que receberão dos habitantes de Lis Carta do Imperador d ' Austria ao Rei de boa , desempenhando ao mesmo tempo os deverg i Napoles .

da mais exacta subordinação aos seus beneme . » Senhor meu Irmão e carissimo Sogro : ritos Chefes . Adversas circuostancias me não tem permittido receber as cartas que V . M . me ha dirigido ha quatro mezes a esta parte ; mas os acontecimen . Secretaria dos Negocios da Guerra 8 de Janei . . tos a que sem duvida se referião não tem dei .

ro de 1821 . xado de ser por isso o objecto das minhas mais

ORDEM DO DIA . serias meditações : tambem as Potencias allia . 7A Junta Provisional do Governo Supremo das se tem congregado em Troppau para toma do Reino , tendo expedido as Ordens , para os rem em consideração as consequencias que por Corpos do Exercito , que tão gloriosamente coo causa destes mesmos acontecimentos ameação a perárão na empreza da regeneração politica de Peninsula Italiana , e talvez a Europa toda . Portugal , mudarem de posição , sahindo dos

9 Quando nos decidimos a esta deliberação Quarteis , que occupão nesta Capital : manda commum , não fizemos mais que conformar - nos por esta occasião agradecer aos Generaes , Of . com os tratados de 1814 , 15 , c 18 , cujo cara . ficiaes , Officiaes Inferiores , e Soldados do Exer cter e fim conhece V . M . , assim como a Euro . cito a boa ordem , disciplina , e mais virtudes pa , e que servem de base a esta alliança tu . militares e civís , que tem mostrado em todo o telar , que não tem outro objecto senão garan . progresso desta causa . tir de todo ataque a independencia politica , a A Junta Provisional do Governo persu ide integridade territorial de cada bum dos Esta se , que o Exercito reconhece as boas intenções , dos , e assegurar o repoliso e a tranquillidade que a tem animado a favor delle : e espera , que da Europa mediante o repouso e a tranquilli . o mesmo Exercito continuie a sustentar as vir dade dos Estados que a compõem . V . M . pois tudes militares , a firmeza , o valor , a subor não deve duvidar de que a intenção dos Gabi . dinação , e a dignidade , que caracterizão o netes reunidos não he ontra mais que conciliar Soldado Portuguez . o interesse e a felicidade que V . M . deve dese . A Nação e o Exercito já formão bum só jar para os seus povos com os deveres que com . Corpo , em razão dos interesses reciprocos , que pete preencherem os Soberanos alliados para os ligão entre si . A Nação e o Governo , dando com os seus Estados , e para com todo o Mun , pois ao Exercito a consideração , que lhe he do ; nós porén nos felicitaremos , tanto os meus devida , tem direito a exigir e esperar delle , alliados como eu , de pôr em pratica estes so . que haja de ser sempre , qual tem sido , o ins lemnes empenhos com a cooperação de V , M . ; trumento da segurança publica , pelo fiel de e fieis aos principios que temos proclamado , sempenho da obediencia , e das obrigações mi sollicitamos agora de vós esta cooperação . Só pa . litares . ra este fim propomos a V . M . baja por bem Na nova Ordem politica , que vai appare . peunir - se com nosco na Cidade de Labach . cer entre nós , terá o Exercito novos incitamen .

Senhor : Não podemos duvidar de que com tos e motivos para gloriar - se de ter sido , e con a vossa presença se ha de accelerar huma tão tinuar a ser o esteio da liberdade e indepen indispensa vel conciliação . Nós vos convidamos dencia nacional . A sua subsistencia , felicidade , em nome dos mais caros interesses do vosso Rei e consideração , de concordia com a prosperi no , e com a quelle affecto e benevolencia de dade publica , vão firmar - se nas solidas bases qne tantas provas julgamos ter dado a V . M . , da Constituição , = Sepulveda . 79 para que venhais receber outras novas da vero dadeira amizade que vos professamos , e da fran . Continúa a Ordem do Dia de 25 de Dezembro queza em que a nossa politica se funda .

de 1820 . 9 Recebei as seguranças da distinctissima Officiaes que existem no Regimento de In consideração , e do inalteravel affecto com que

fanteria N . ° 1 . sou = 0 vosso bom Irmão , Genro , e Alliado Major Antonio de Sousa Valdez (Assignado) Francisco . = Troppau 20 de Novem . Capitão grad . em Major Joaquim Ferreira bro de 1820 . 9

dos Santos

6 I As cartas de S . M . o Rei da Prussia , e de Ajudante José Fernandes da Silva

3 2 S . M . o Imperador da Russia , são identicas à Capitão Victorino José de Almeida Serrão 5 I presente . Concluir - se - ha . - G . de Madrid .) Idem José Soares Barrão '

Idem Francisco José da Costa Moia · Idem Luiz de Moura Furtado

Idem Antonio Teixeira Rebello LISBOA 9 de Janeiro .

Idem Francisco Xavier Abelbo Hontem partio desta Capital para o seu an . Tenente Manoel Caetano Almada tigo Quartel de Vianna o Regimento d ' Infante - Idem Caetano José de Campos ria N . 9 , e consecutivamente irão marchando Idem Francisco Xavier Antonio Ferreira os outros Corpos , que tem estado acantonados Idem Antonio Manoel Ludovice

2 2

er CO CNN er or on an er

HA CO CO Coon

AA er en HA HA er en OS NA

A Guiman Calaba

er en MA MA

Idem Anselmo José Mendes

1 Idem Pedro José Pereira Carvalhal Idem D . Manoel da Costa Macedo

2 Tenente Antonio Maria Pinto i i Idem José Joaquim Salgado

2 2 Idem João Nepomuceno de Ataide Idem Anselmo Xavier de Noronha

Alferes Francisco Hippolyto Galvão Idem Manoel Francisco Diniz

41 Idem José Pedro Tavares Alferes Francisco de Lemos Luiz Damião 2 2 Officiaes que existem no Regimento de In Idem Pedro Alexandrino de Sousa

2 2

fanteria N . ° 3 . . Oficiges que forão do Regimento de Infan . Coronel Joaquim Telles Jordão

61 teria N . 1 , e já não existem no Serviço . Major José Maria Softer

61 Tenente Coronel João Paes de Sande e Castro 4 1 Capitão graduado em Major Rafael de Tor . Major Rodrigo Xavier de Campos 4 1 res Vaz Frade Idemº Augusto de Mouvert

3 2 Ajudante Francisco de Paula Serrão Capitão José Maria de Macedo

2 2 Capitão João Marcellino Maio e Brito Idem José Collaço da Silva

51 Idem João Manoel da Veiga Tenente Domingos Vicente de Freitas 41 Idem João Pedro Vieira Brôa Idem João Manoel Agostinho

32 Idem Amaro dos Santos Barroso Idem Antonio Joaquim do Valle

32 Idem Antonio Bernardo da Cunha Idem Gonçalo Lobo de Vasconcellos 3 2 Idem Antonio de Azevedo Sousa e Mello Idem Joaquim Theotonio Gomes

4 1 Idem Antonio José Guimarães Alferes Barão de Tavarede

32 Idem Caetano José Maria Calado Idem João Chrysostomo Guedes

2 2 Idem Francisco Mestre Pessanha Idem José Antonio Frederico

32 Tenente João Theotonio da Fonseca Quin . i Officiaes que existem no Regimento de In . tapilha i fanteria N . ° 2 .

Idem Caetano José da Fonseca Tenente Coronel Antonio Pedro de Brito 61 Idem Antonio Pereira de Almeida Major José Joaquim Simões

41 Idem Joaquim Cesar de Araujo Idem Luiz José Maldonado d ' Eça

61 Idem José Maria de Mello Ajudante Joaquim Carlos Vianna 51 Idem Francisco José Gregorio Capitão Francisco , Corrêa Leote

61 Idem Francisco Joaquim de Almeida Idem João Rosendo de Mendonça

51 Idem Francisco Victorino de Vasconcellos Idem Joaquim Manoel da Fonseca

41 Idem Carlos José da Cunba Idem Simão Manoel de Azevedo

61 Alferes Antonio de Almeida Rosado Idem Manoel Alexandrino Pereira da Silva 6 1 . Officiaes que forão do Regimento de Infan Idem Francisco Rebello de Moura

61 teria N . 3 , e já não existem no Serviço . Idem José Candido de Mendonça . ' 61 Coronel João Antonio Tavares Idem Antonio Manoel Botelho

51 Tenente Coronel João Antonio Bilstein Islem D . Bartholomeo Salasar Moscoso 61 Idem Lourenço Martins Pegado

5 L Tenente Manoel de Abreu Madeira 41 Idem Luiz Diogo Pereira Forjaz Idem José Manoel Estriche

51 Major Caetano José Homem Idem José Fortunato de Azevedo Coutinho 5 1 Capitão Verissimo Antonio Telles Sampaio 3 Idim Gaspar de Villa Lobos

51 Idem Pedro Ferreira Canhão Idem Manoel Gerardo de Sousa

51 Idem José Rafael Annes de Carvalho Idem Bento José Tavares

5 Idem Vicente José Cordeiro Idem Theotonio Bórges da Silva

32 Tenente Antonio da Silveira Couto Penas . Idem José Quintino Dias

i co Idem Antonio Alexandre de Brito 32 Idem João Antonio Seabra Alferes Arcenio Pompeo Corrêa

2 2 Idem Antonio Turibio de Almeida Idem José Joaquim Furtado 22 Alferes José Figueiras Girão

2 2 Officiaes que forão do Regimento de Infan , Idem . Francisco Cardoso da Gama Lôbo

taria N . o 2 , e já não existem no Serviço . Idem José Xavier de Magalhães Coronel Jacintho Vieira do Couto Soares 32 Idem Miguel Pedro Celestino de Carvalho 3 2 Capitão Francisco de Paula Franco 2 2 Idem Luiz de Albuquerque do Amaral 3 2 Capitão Lazaro Soares de Almeida ' 5 1

(Concluir - se - ha .)

NNONO W GO

A osn

A VISOS .

Quarta feira 10 . do corrente , no Theatro Nacional do Salitre , haverá hum pomposo especta . culo , que se annunciará por noticias e cartazes Janeiro 9 . Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 } ; Venda , 21 1 .

is Patacas . . . - - - - dito , 848 ; - dito , 849 .

ISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 10 .

Num . 10 .

in pos

An . 1821 .

TO . . . : 190 ostro " Issid AERO

Toerisabi

0

DIARIO DO GOVERNO .

0

9

: 01107S ! ! i , fi illa

. .

.

. citra

QUINTA FEIRA 11 DE JANEIRO :

1 ' ' 09

nebes na po ba sa atteshontera dignad

divitia ITALIA : ' ,

sublime aéto fez pronunciar com enthusiasmo a rji , obind

Sa l girien todos os concorrentes ; e o nome de V . M . ficou . ! ; ' Napoles 12 de Dezembro . . . então gravado para sempre em todas os cora - Mensagem do Parlamento a S . M . : ções , particularmente nos ' nossos . Regulá mos

enhor : O que V . M . se ha dignado escrè . nós o modo de eleger os Conselheiros d ' Estado ; - D ver . nos com data de hontem não ten occů . porém assentou V . M . que o seu poder não era - pado menos a nossa attenção que a do publico . sufficientemente ' assegurado , e desapprovando Muito tempo ha que desejavamos conhecer as o nosso decreto , nos recordou em termos ex intenções dos altos Alliados a nosso respeito ; e pressos o nosso commum juramento , o juramen huma interior confiança em sua justiça nos fe - to de respeitar as bases da Constitucão d ' Hes zia desprezar as odiosas interpretações que os pánba . . . Tin2 . 03 , " fri " _ nossos inimigos davão a certas apparencias bos .) 9 Se esta reunião de factos não fora bastante tis . Os primeiros raios de luz que aquellas Au - te a demonstrar a liberdade absoluta da vontade gustas Pessoa tem espargido sobre os nossos de V . M . , nĕnbum seria mais a proposito para negocios politicos , são certamento proprios pa . a comprovar que a sua assistencia pessoal ng ra confirmar os nossos pressagios . " Mui distan . Congresso de Laybach . . Com effeito jámais se tes com effeito de quererem fazer guerra a hum acha hum Monarca mais compromettido por seu povo innocente , que não os tem provocado , pe : elevado caracter a dar provas de lealdade , de dem que tome assento do seu Congresso V . M . , constancia , e de união com o seu povo , que isto he , o fundador e protector dos nossos Es . quando tem por testemunbas e admiradores ou tatutos politicos . 8 ;

tros Monarcas . ; ;

o - 9 Se V . M . tem determinado acceder a este ri » Neste intuito , sem nos fazerdos desenten honroso convite į será sem duvida com o fim de didos do effeito que estas graves advertencias Dos assegurar cada vez mais a mercê que lhe devem causar , não poderiamos em tal caso ad approuve fazer - nos no dia 6 de Julho , que , de . herir ao projecto que V . M . foi servido pro pois fatificou perante a Junta Provisional , e por - nos , à saber ; que o accompanhem quatro que quiz sellar com o seu juramento . No seu Deputados . Não são com effeito , os seus vigi decreto de 22 do mesmo mez regulga V . M . por lantes olhos os que nos poderião dar segurança ; si proprio a convocação das Jlintas eleitoŗaes , mas sim a bondade do coração de V . M . jia sua e apresentando a formula debaixo da qual se convicção da propria dignidade , a sua Real devião lavrar as nossas procurações , manifeg . palavra , o seu jurainento solemnemente repeti . tou a necessidade de conservar as bases da Cong . do , a Europa inteira posta em observação ; e tituição d ' Hespanha , e nos deo faculdade para o imparcial e severo juizo da posteridade . a adaptarmos as circunstancias do Reino .

Porém o que lavrou o respeitavel papel , i 2 Cada him destes actos ? era bastante para que se nos entregou em nome de V . M : ; Fisisel . a nossa completa segurança ; mas não o foi pa . mente se desviou destes , principios . Indicou as ra deixar satisfeita a benefióencia de - V .

M b ases de huma Constituição politica , como se O primeiro dia de Qutubro será sempre grato conviesse formar putra nova , e nella delineoul ás , virtudes de V . M . , ao nosso agradecimento , bum caminho inteiramente opposto ao que as e á admiração da posteridade . Nelle vimos a nossas faculdades nos assignalão . wii j V : M . , possuido da ternura e alegria mais pro . . . - Não sucocdera jamais que se impate a V . funda fazer ao pé dos altares o voto ioviolavel M . o que he tão evidentemente contrario as suas de manter em toda a sua pureza a Constituição notorias intenções , ao seu modo de obrar , e d ' Hespanha , com as modificações que nós pró . aos seus repetidos , protestos . Naoca duvidámos

pozessemos . Naquelle momento ouvimos ressoar de que as suas palavras sahem do fundo do seu . per toda a parte os vivas e acelamações que tão coração , porque o do Filho de Carlos III he

por natureza hum templo da fidelidade . Julga . i quaes erão os projectos dos malvados ; como riamos fazer hum aggravo ás severas maximas ' se sabia que andavão por alli alguns dos - 811 jei . dos altos Alliados , se os cressemos capazes de tos que bavião tido parte na facção da Junta . pedirem a V . M . o mais minimo sacrificio da apostolica , davão aquellas noticias muito cui . sua suprema vontade ; e fariamos maior aggravo dado , e grandes recêos . Por isso o Sr . Chefe a V . M . mesmo se cressemos que todas as forças Politico pondo - se logo de accordo com o Sr . do Mundo fossem capazes de o induzirem à si . . . Capitão General , determinárão que as quatro milhante sacrificio .

Companhias de Burgos que se achavão em Lu . 30 desejo pois de V . M . de concorrer ao go , passassem immediatamente a Orense , sendo Congresso de Laybach não tem outro fim mais substituidas em Lugo pelo primeiro Batalhão que defender , Helle a Constituição que se dignou de Granada . Em 16 e 17 sahírão de Burgos as acceitar . Não pode V . M . revestir - se de outro ditas quatro Companhias , e em 19 . pela manhã caracter - que do de Monarea independente , que chegou à Orense a sua vanguarda . . . protege o seu povo , ratifica o seu juramento , Já então se sabia alli que pela parte de Va . defende : a causa da sua consciencia , a da sua longo para a banda da fronteira de Portugal gloria , e a da felicidade do seu Reino , e se hia a haver huma reunião ; e por tanto , e com prepara a deixar hum eterno rasto de luz na , o intuito de a evitar , o Coronel D . Antonio carreira dos seculòs ? Só por hum objecto tão Maria Montenegro do Regimento Provincial de digno da sua grande alma pode V . M . vencer Orense ; e Commandante das Armas daquella o entorpecimento dos annos , o rigor da estação , Cidade , sem perder hum só momento resolveo . e os embaraços do caminho ; e só por este ob . se a marchar em pessoa com cem homens das jecto poderia o Parlamento Nacional consentir . Companhias de Burgos que alli se achavão , e em separar - se hum momento de V . M . strid qiiarenta dos quadros dos Régimentos Provin . ' , ' 7 Atrever - se - bia elle a conceber buma bypo . ciaes de Orense e Monterrei . Forão tão acertadas these absurda ? Atrever - se - hia a imaginar huma as medidas tomadas por aquelle Chefe , e tal o discordancia (verdadeiramente impossivel) entre seu zelo e a sua efficacia que conseggio surpre o objecto da viagem de V . M . , e a sua genero . bender ' aquella mesma ' noite a alguns perturba . sidade e a nossa confiança ? . Nós faremos o que dores e prender hum Cura e outros treze ho . tem obrigação de fazer hum Parlamento digno mens . ' Parece que no dia seguinte dispersou in . do apreço de V : M . guardas , severo ' s da Cons - teiramente os facciosos , colhendo , entre outros , tituição d ’ Hespanha , não nos permittiremos op - a alguns dos Cabeças , e a D . Manoel de Cas por o menor obstáculo fysico á bua marcha . i 70 que na Junta - apostolica era chamado Barão

2 Opporemos o nosso amor , o nosso agradę . de Sancti - Joanni , " ise , sia in i ? ? ? " ; ' . bis dimento , o juramento de V . M . , o decoro da . . ' Por ora não se podem contar as circunstan . sua ' Coroa , a santidade inviolavel das nossas cias do caso com mais mindeza , por faltarem reciprocas obrigações , a paz do Reino . V . M . ainda as partes officiaes que o Coronel Monte se dará a si mesmo o parabem de presidir a negro ha de dar das suas operações .

' ? hum povo , cujos representantes sustentão a ver . n Isra ! ? : D

! ! ! : dadeira gloria do throno ; e em nós se augmen - . si j i !

. : : 1 . 3 23 tará de dia em dia o nobre ' orgulho de sermosaj ; , , , , . . . : isi mtirici governados porbum Principe que não reconheç birii 1 . LISBOA 10 de Janeiro . ? ? ée mais regra que a virtude , nem tem outro Continúdi a Ordem do Dia de 25 de Dezembro objecto em seu procedimento senão o bem do

de 1820 . P inisis seu povo . Estes são , Senhor , os sentimentos Officiaes que existem no Regimento de In do Parlamento Nacional : delles niasdeovo decrevim u i fanteria N . 94 . , . ' " ; non te em que estão consignados . V . M . achará que Major Antonio Joaqnim Rosado ' " f710 , . 51 he conforme as suas sublimes intensões , por Idem Luiz Antonio de Mendonças ! : : 1307 : 45 - 1 que estas forão i sempre conformes á Religião , Ajudante Francisco Maria Rosado Metello 5 I á håmanidade , e ao amor da sua Dynastia 6 Idem José Pedro dos Reig 15 :) 2 2 O Presidente , Cavalheiro . Ruggerio . tes . Sel Capitão Pedro José Frederico . . . " . 61 cretarios , Nazario Colameri , Fernando de Luct Idem D . Gil Eannes da Costa e Sousa de : ca , Luiz Dragonetti , Felix Puleyo . 78 , Vino Macedo ; , , ; , ! 1 ! 4 1 . ! . ! ! " Timistotar ? ? ' , , , ! ! ! Idem Thomaž Joaquim de Ordat 01 22 > wni ' r sw * * * 079 . 00 Idem Luiz Mascarenhas da Rosa and ' s 194 1

. ' , , " " olla esi uygong lifiris Idem Maximiano Gomes da Silva : : ' " 6 1

? . . POR TU GAI ISTE Idem Romão José de Sousa = ? , , 51 13 2 eti i vodo . ' . . " . . . IN D .) Idem Antonio Rafael Mourella "

" * 5 iisiii Porto 2 de Jåneiro .) . Tenente Antonio José Silverio

5 1 93 Escrevem da Corunha com data de 29 de Ideń Francisco Filippe Guedes Corrêa 2 2

Dezembro que havia chegado alli pela posta Idem Ricardo José de Moraes : 15 " um Ajudante da Milicia ' nacional itocal de Idem José Maria Ionocencio : " 2 " , V5

Orense , donde sahíra no dia 24 , ab ' meio dia , Iden Francisco Marinonio da Cunba : ' ; : 5 . com officios para o Chefe politico , que man . Idem José Lucas Cordeiros G . . . 3 dára logo publicar para satisfação dos habitant Idem D . Luiz Gregorio de Almeida 1922 ' tes , a substancia dos mesmos officios . ; ' hrift Idem Manoel Bernardes Vidal : 1 i 2 13 " Tinha havido notícias de que para as ban . Idem D . José Antonio de Noronha ? 0 - 3 das de Orense havião novidades ; e ainda que Alferes Bernardino de Senda Figueiredo - 2 não se tinha podido áverigoar com exactidão , Idem Lino Antonio Lobo B10 - 19

judanta iz Anto Joaqnin

o Presiden Mazario Colarecie Puleyo : *

Oja

to , Felix , Fernando

Idem . Tuim Mascarenhares da Silva

Idem de Antonio Pineppe 6 Tenen Francisco José de Mane

Mid

RUN ON A

er no

er

N N

22

N

2

Officiaes que forão do Regimento de Infan - ' Idem Placido Pinto Henriques

tcria N . 4 ; e já não existem no Serviço . Idem Paulo Corrêa Coutinho Capitão Francisco de Almeida Pinto Save . Idem José de Sousa Pinto . . . dra

. " seri : " 32 Idem José Joaquim Viamonte Idem Gregorio Ignacio de Aguiar . . 32 Idem Antonio de Oliva e Sousa Idem Lucas Germano Garcez Palha de Al . Idem João Leite Pereira meida i ')

41 Idem Faustino Rodrigues Vieira Idem José Ignacio . da Silva Freire . 3 . 2 Idem José Maria Bragança ' ' Idem Luiz de Lemos Mello e Vasconcellos 51 Alferes João Luiz de Magalhães 50

2 2 Idem Joaquim Elias da Costa Almeida 4 i Officiaes que forão do Regimento de Infan . Tenente Joaquim Rodrigues de Fárjá 22 terin N . * 6 , e já não existem no Serviço . Idem José Xavier Telles de Mello

32 Capitão José Fortio ' . Idem . Manoel de Araujo Lemos ' . 3 2 Tenente Feliciano da Silva

3 . 2 Idem João Antonio Gonçalves Salgado * 2 2 •Alferes Bernardino Antonio Arcenio Idem Duarte Ferreira Soares de Azevedo

Officiaes que existem no Regimento de In • Sardinha . .

. . . 51 . 41 " ,

fanteria " N . ° 7 Alferes José Cupertino Rosado Metello . 2 2 Coronel Joaquim José Maria de Sousa Ta . Idem Manoel Ignacio Pereira

Ž 2 ! ! ! varesi . . ? . Officiaes que existem no Regimento de In . Major Antonio Corrêa Leotte . . . fanteria N . 5 . . !

Capitão graduado em Major Zacarias Ma . Tenente Coronel Antonio José Soares 51 noel Pinto Mojor Antonio Raymundo de Moraes 41 Ajudante Mandel Sizinando Ribeiro Capitão graduado em Major José Pedro in Idem Manoel Quaresma da Silva de Sousa . Carvalho .

: 11 3 2 Capitão Francisco Xavier Coelho Idem Francisco Eduardo Brincken ! Idem Pedro de Rosierres ' Ajudante João de Mello e Lacerda i mi 22 Idem Manoel Xavier Freire Capitão João de Macedo Sequeira

2 2 Idem Manoel Isidro da Paz Idem Manoel Joaquim Pinto

Idem Antonio Florencio Reicha Idem João Barnabé Lobo

. . . 22 Idem Diogo Gomes de Leiros ? . Idem Felix José de Aguiar , ; . . 22 Idem Fernando Pereira da Gama Idem Francisco de Paula Miranda

2 2 Tenente Antonio Bartholomeu Xavier Idem José · Paulo Mourato

im1 . 61 Idem Bruno Antonio Soares Serrão Tenente Francisco José de Araujo : : 22 Idem João Diogo Xavier Cobelos Idem João José Padrão

22 Idem Gonçalo José de Campo ' s Idem Bernardo Cabral de Mello ' ' . : 41 Idem Antonio da Silva é Sousa Idem Francisco Alexandre da Fonseca od 41 Idem José Manoel de Miranda Idem Antonio Eleutherio do Rego " 32 Idem Casimiro Candido de Lacerda Alferes Joaquim Eleutherio . Antonio Fer . ' Idem José Bernardo da Silva , i reira Hot e ll i ' de .

2 Alferes D . Luiz Salazar Muscoso . . Officiaes que forão do Regimento de Infan , Idern D . Fernando Xavier de Almeida

teria N . 5 , e já não existem no Serviço . 2 " is ' ; " (ta . is / Concluir - segha .) Mnjor Thomaz de Aquino Padrão * * . 2 . 2 ! Aquino Padrao '

* * Idem Francisco Joaquim de Sousa ' 4 ' 1 " ! Secretaria dos Negocios da Guerra em 28 Capitão Felix José de Moura : . 223 "

" de Dezembro de 1820 . Idem Manoel Zacarias de Almeida e Brito 2 2 : 3) . ORDEM DO DIA . Idem D . Nuno Maria José da Silveira ! 4 101 A Junta Provisional do Governo Supremo Idem Francisco da Paula Reboxb . 2 2 do Reino Manda publicar a Promoção , que em Tenente João das Chagas Mozinho ' , 22 ' Nome de Sua ' Magestade Houve por bem fazer Idem Manoel Cortes de Brito

" 2 2 1 nos Regimentos da Cavallaria do Exercito , por Idem José de Vasconcellos Sarmento . 2 2 Portaria de 18 do corrente mez , em consequen . Alferes Antonio Affonso de Assá . 2 . 2 cia de Proposta da Commissão Militar . Officiaes que existem no Regimento de In . "

* Regimento N . ° 1 . 13 . I n fanteria N . ° 6 . ini ! ! ' Capitão da 2 . * Companbia , o Capitão com Tenente Coronel Domingos Antonio Gil * * * 3 2 exercicio de Major de Brigada , João Manoel Major Antonio Pereira de Brito fuo ' ; 6 ' 1 de Sampayo . ' " Capitão graduado em Major Joaquim de los Tenentes : o Tenente do Regimento de Ca .

Magalhães e Menezes . si ! ! ! 5 . 1 ' valária N . ° 7 , João Anselmo de Vasconcellos ; Idem João Pereira de Menezes) . . . $ 1 ' è o Alferes ' Francisco Maria de Figueiredo . Ajudante Francisco de Paula Barros 5 . 1 Ajudante com a Patente de Alferes , o Sar . Capitão Gonçallo Cardoso Barba de Me - gento Ajudante , Filippe José de Carvalho . : nezes , I am

tri ! . 4 1 1 · Alferes ' : o Alferes do Regimento de Caval . Idem Francisco Pinto Henriques B ons i jaría N . ° 5 , Joaquim Pedro de Souza Barbosa Idem Francisco José Sanbudo 1 kV , 41 · Montanha , 0 , Alferes do Regimento de Caval Idem Rodrigo Antonio Leite i " ! Ini 15 laria N . ° 12 , João de Brito Pereira ; e o Por . Idem Manoel José da Cunha li ti 1 . 51 ta . Estandarte Francisco da Gama Lobo Ca . Idem José Joaquim de Castro ji ! ! ! beças . * This is ni ! Idem João da Cunha Pinto

51 Quartel Mestre ; " o Sargento Quartel Mesa Tenente - José Maria de Crivas i

5 t tre Jo p ara as fi rst tre , João Rodrigues Nogueira .

CONNon er en w CO S N N

CON

anos Repas de 18 dan Commisso 1 :

nte Coronel Pereira de or Joaquim

enente 7 , João maria de Fieres , o Sar

Rogimento Nia ; o Capitão ang soba ; o Porta - Estento Ajidante , A

Administração alta a Bahia , Belle Moura

Alferes do Regimento de Cavallaria Nº 9 , Jo . Capitão da 7 . * Companhia , o Capitão an . sé Maria Cordeiro , e D . Vasco Guterres da Cun nexo ao Deposito Geral de Cavallaria , José nba ; o Porta - Estandarte , João Lopes da Vera Maximo Vaz Cardeira .

delba ; e o Sargento Ajudante , Antonio Ro Alferes : 0 Alferes do Regimento de Caval . drigues . laria N . ° 6 , Joaqnim Pedro Salgado ; e o Sar .

Regimento · N . ° 5 . gento José de Sant - lago . .

Capitão da 1 . Companhia , o Capitão do Demittido do Real Serviço , o Alferes José Regimento de Cavallaria N . ° 7 , Manoel Pestas Maria da Costa ; pelo requerer allegando mo . na de Almeida Valejo . ¿ . tivos attendiveis .

Capitão da 4 . * Companhia , o Tenente José Regimento N . ° 3 . !

da Gama Lobo Macedo Pimentel . • Capitão da 6 . * Companhia , , o Tenente Joa . : Capitão da 8 . ' Companhia , o Tenente do quim Panlo Arrôbas . Bet ,

Regimento de Cavallaria Nº 3 , José Maria Tenentes : 08 Alferes , Jose Maria de Fi . Barreto Ramires . . gueiredo , e Antonio Maria Henriques ; O Al . Tenentes : o Tenente annexo ao Deposito feres do Regimento de Cavallaria N . º 1 , Joa . Geral de Cavallaria , João José Baptista de . quim Maria de Carvalho ; o Alferes do Regi . Santa Anna ; e o Alferes Antonio Maria Gon : mento de Cavallaria N . ° 4 , Francisco . Manoel çalves . da Costa ; e o Alferes do Regimento de Caval . Ajudante com a Patente de Alferes o Sar . laria N . * ' 7 ; D . Pedro Mascarenhas de Mede gentó Ajudante Felix José Maria . zes ,

Alferes : o Cadete do Regimento de Cavala 1 . Alferes : o Sargento Ajudante in Celidonio laria N . : 6 , Francisco Roberto da Silva Fer . Mestre ; o Sargento do Regimento de Gavalla - rão ; : o Porta - Estandarte do Regimeoto de Ca . ria N . 8 , Antonio Joaquim da Ponte ; e o Sar , vallaria N . ° 10 , David Simões de Carvalho ; e gento do Regimento de Cavallaria N . ° 10 , João o Porta - Estandarte do Regimento de Cavalla . Nunes da Costa . ji i

ļ ' ria N . ' 11 , Luiz Antonio Ferreira . Regimento N . 4 . i . . ' " . ? S ?

(Concluir - se - ha . Capitão da 3a Companhia ' , o Capitão no ? Regimento de Cavallaria N . , 10 . , Bernardino Navios que derão entrada na Torre de Belém ; Mascarenhas da Rosa . iii .

conforme as partes da mesma Torre dás dao Capitão da 6 . 4 Companhia , o Tenente José

tas seguintes . . . i . ! Fortunato de Carvalho . . . .

: Administração do Correio Geral : Sabiráð , : Capitão da 7 . * Companhia , o Tenente Si . a 16 de Janeiro ; para a Bahia , o Berg . Paqués mão Infante de Lacerda .

Li te do Seará , Cap . Christiano José de Moura ; Tenentes : 0 , Tenente Deputado Assistente a 18 , para Cabo Verde , o Berg . Dois Amigos , do Quartel Mestre General , João Maria de La - Cap . Antonio Joaquim Martins ; a 19 , para a cerda Castello - Branco ; o Tenente do Regimen . Bahia , o Berg . Santo Antonio Diligente , Cap . to de Cavallaria N . º 3 , Christovão José Fran - Alexandre Gomes da Silva , a 20 , para Pernama co Bravo ; e o Alferes João Carlos Fortier , o buco , o Berg . Espirito Santo , Cap . José Marios

Alferes : 0 Alferes do Regimento de Caval . Falcão . jaria N . ° 7 , D . Luiz Victorio de Noronha ; os

A VÍS O S . 1 À Commissão do Correio Geral convida todas as pessoas que dirigirem Cartas aos seus Correspondentes nesta Capital , para qne hajão de pôr ņo sobrescrito o nome da riia , e o du . mero da casa (sabendo - os) em que residem os mesmos Correspondentes , para deste modo lbes poderem as Cartas ser entregues com toda a exactidão e presteza . ny i . ! . . : : Por justos motivos , não podendo affejtuar - se no dia 8 do corrente a arrematação de huma Fazenda denominada do Zambujo , que a Santa Casa da Misericordia desta cidade possue no Termo de Cezimbra ; se faz publico qie a dita arrematação ficou transferida para o dia . 12 do corrente pelas dez horas da manhã , na Contadoria da Fazenda da mesma Santa Casa . .

Luiz Maigre Restier annuncia ó seguinte : “ No Collegio de Luiz Maigre Restier , erecto nesta Capital ha 25 ännos , , , se continuão as lições litterarias nas casas nobres defronte de Nossa Senhora da Pepa na calçada de Santa Anna . Sempre no seu Collegio , como o mais antigo , ; e ' hum dos mais acreditados , se fez boa escolha de Mestres , tanto em Sciencias , como de exena plar conducta , e se dá aos Alumnos a melhor educação a ensina - se constantemente as linguae Portugueza , , Latina , Franceza , e Ingleza , Escrita , Orthografia , Arithmetica , e Geografia , Desenho , Dança , e Musica . - No mesmo Collegio se vende encadernado , oui em brochura o Diccionario da lingua Portugųeza de algibeira , augmentado com hun numero consideravel de termos novos de cuja obra he Editor .

Nos dias 12 , 15 , , e 17 do corrente mez , pelas onze horas da manhã , se ha de arrematar , a quem mais der , 9 vinho da Commenda da Villa de Almada .

· Perdeo - se no dia 7 do corrente pela manhã , hum relogio de ouro de - repetição , com huma cadeia de ouro , sinete de ouro lavrado , com pedra ametista liza : quem os achar e os quizer entregar na rua da Magdalena N . : 98 primeiro andar , receberá de alviçaras 148400 réis metal ,

Na casa que foi da Gazeta se diz quem vende hum lambique , de 36 almudes com todos os pertences , ou faz troca por hum de 5 almudes . I

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Porto conducta , e se da se se fez boa escolha empre no seu

Num .

1

.

. 03 0 . 002 . 01

An . 1821 .

.

. . "

?

si

ss0199

ENSUS

DIARIO DO GOVERNO .

SEXTA FEIRA 12 DE JANEIRO .

M . Sarlamento campoo

Carta de

ITALI A . ' ! ! ! ; , ? tro objecto mais que o da suspensão dos que

são relativos ás modificações da Constituição . • Napoles 12 de Dezembro .

: - - Napoles 8 de Dezembro de 1820 . = Fernan . Mensagem de s . M . ao Parlamento Nacional . do . = 0 Secretario d ' Estado Ministro dos Ne o Txcellentissimos Senhores Secretarios . - Se gocios Estrangeiros , Duque de Campochiaro , 1

Wanhores : Tenho a honra de remetter huma ! ! ! Resposta do Parlamento Nacional . mensagem assignada por S . M . o Rei , e por 99 Senhor : V . M . se dignoli declarar - nos em mim referendada , ? que explica qual seja a sua sua Carta de 8 do corrente que jamais ba pen . Real vontade ácerca do conteúdo da mensagem sado em infringir a Constituição jurada , e com de hontem , que tambem tive a honra de apre estas palavras quiz accrescentar ' outra nova pro sentar . - Aproveito esta occasião para " me exã testação ' ás anteriores , e affiançar ainda com pressar com a mais alta consideração . – Napo . maior seguridade a confiança que ha tanto tem jes 8 de Dezembro de 1820 . = O Duque de Cama po nos tem sabido inspirar . A mais profunda pochiaro . = Excellentissimos Senhores Deputa gratidão da nossa parte apenas he bastante pa .

Iroj 3 ra corresponder a tão generoso procedimento . viral

cilnik Estamos altamente possuidos deste sentimento , » Fernando I etc . Aos meus fieis Deputados do e he obrigação é necessidade nossa expressallo . • 9 . 2 .) . ' " Parlamento . .

19 A grata lembrança do vosso juramento nos 7 Vi com a maior magoa que a resolução recorda ao mesmo tempo todos os nossos direi . que vos mandei communicar com data de hon . tos , e todos os titulos que o pacto social nos as tem 7 do corrente causou mui diversas impres . segura para sermos felizes . Esta consideração sões .

nos obriga a não perdermos já mais de vista que . Declaro a fim de obviar toda a equivoca a Constituição d ’ Hespanha , concedida por V . ção que nunca foi da minha intenção infringir M . aos desejos da nação , nenhuma reforma po a Constituição jurada ; mas assim como no meu de admittir senão a que o Parlamento julgar Real decreto de 7 de Julho reservei á Repre . conveniente se faça . Assim está declarado nos sentação Nacional a faculdade de propor as decretos de 7 e 22 de Julho ; assim o expressa modificações que julgasse necessarias na Cons . aquella formula solemne e sagrada com que o tituição d ' Hespanha , assim me persuadí , e me nosso regimen ficou submettido á protecção di . persuado , que poderá ser mui util ' aos interes . vina , e isto he o que nos authorisa a exercer ses da minha patria que eu intervenha no Con - as faculdades conteúdas no artigo 172 , numero greso de Laybach , no qual poderia apresentar 2 do Estatuto d ' Hespanha . taes projectos de modificação , que parecessem , , Os altos Alliados se hão de comprazer em bem ás Potencias estrangeiras , e desviassem o ouvir da bôca de V . M . no Congresso de Lay perigo de huma guerra sem prejuizo dos direi . bach , que á vossa espontanea vontade se deve tos da Nação ; e tudo na intelligencia de que inteiramente a gloria de ter consentido em que nunca se poderia fazer modificação alguma sem o seu povo seja livre , e que o direito de o fa . preceder o consentimento da nação e o meu . zer he tão independente de toda a Potencia es .

» Declaro tambem que tenho estado e estou trangeira como o he a faculdade que V . M . na intelligencia de que dirigindo - me ao Parla . tem de reger a sua familia e de ser justo com mento , me bei conformado com o artigo 172 , os seus . ' Não tratarãõ aquelles sabios e podero . $ 2 . ° da Constituição .

sos . da Terra de despojar hum descendente dos 9 E declaro por ultimo que não foi da mi . Bourbons ' da maior prerogativa que tem bum nha intenção que se suspendessem (durante a Monarca , nem se mostrarãõ menos justos com mipha ausencia) os actos legislativos de Gover . V : M . qne o seu Augusto Parente o Rei d ' Hes , Bo ; porque a minha insinuação não teve ou . panḥa . Não clamarãð debalde ante sua grandes

of

paina refo por V .

e papara conservanos effeinmentos de com

ço .

za os ardentes desejos dos Povos ; e em seus no , senão convertendo o caracter de Lugar Tc . juizos sempre se teve contemplação com o Di . nente no de Regente . Não duvidamos que a reito das Gentes , com a opinião dos Sabios , e nossa determinação seja conforme com as vistas com a tardia , mas severa sentença da Historia . de V . M . , e por tanto temos transmittido ao

Tambem nós não a partaremos a vista des . Regente as possas prerogativas durante a vossa tes objectos . V . M . adornou a sua Coroa com ausencia : a liberdade do seu Povo : só a V . M . pertence 59A ' cerca da partida de V . M . para Lay a gloria da sua obra ; e o tributo de agradeci bach . , e sobre o vosso acompanhamento , não mento nos pertence a nós , aos nossos contem . temos cousa alguma que accrescentar ao que nas poraneos , aos nossos descendentes , e a toda a anteriores exposições deixamos insinuado , senão humanidade . ,

o perpetuo desejo de vos termos presente entre

nós , e o desgosto que experimontaremos ao ver 6 . Fernando I etc . Aos meus fieis Deputados nos privados da vossa presença . Se be comple . ' ' do Parlamento .

ta a nossa confiança nos juramentos de V . M . , - À vossa resolução de 8 do corrente con não poderá ser menos o effeito da vossa influen . tém , entre outras couzas , que o Parlamento não ' cia para conservar a Constituição d ' Hespanba , tem a faculdade de consentir na minha partida e para a felicidade do seu povo . senão em quanto ella se dirigir a sustentar a , , Nós estamos seguros de que depois do Con . Constituição Hespanhola , que vós e eu temos gresso voltará V . M . a disfructar entre nós hu jurado .

ma paz gloriosa , obra do seu amor paternal , 19 Nesta hypothese , declaro que a minha as . ou a tomar parte na defensa da Nação . Só asa sistencia ao Collegio de Laybach não tem pre . sim pode o Parlamento consentir em que V . M . cisamente outro fim que o de sustentar a Cons - se afaste do seu amado povo . tituição d ' Hespanha , jurada commummente , o „ Teremos por hama nova prova do desejo nosso pacto social , e o de accrescentar , como me de V . M . da nossa felicidade a prompta forma haveis manifestado na mensagem de 9 que esta ção do Concelho d ' Estado , e o cumprimento he a firme e unanime vontade dos meus povos . do que lhe respeita para fazer efficazes as moc Se a minha mensagem de 7 se deo outra inter . dificações do nosso Estatuto politico , que remet pretação , creio que com a outra que vos di . temos a V . M . . Tigi no dia 8 terei desvanecido todo o equivo - 9 . Continuaremos a formar sempre fervorosos

votos pela vossa gloria ; e estamos bem per 1 . , , Feita esta declaração pela minha parte suadidos de que os de V . M . terão sempre por desejo que o Parlamento decida em termos pos objecto a salvação do Reino , isto be , a libera sitivos se consente em que eu concorra ao . Con dade nacional . " gresso de Laybach , com o fim de sustentar a

Decreto do Parlamento Nacional . vontade geral da Nação relativamente a Cons . » Visto o Real Decreto de 6 de Julbo , em quo tituição adoptada , e de evitar ao mesmo temo se admitte a Constituição d ’ Hespanha , salvas po as a meaças da guerra . ; :

as modificações que a Representação Nacional , , No caso affirmativo desejo que o Parla , propozer ; mento se explique no que toca à confirmação do + 59 Visto o Decreto de 22 de Julho , em que se cargo de Lugar : Tenente Geral na pessoa de prescrevêrão as formulas para a redacção dos meu muito amado filho o Duque das Calabrias , poderes dos Deputados conforme o precedento como vos hei proposto .

Decreto ; * . 99 Pondo em mim o Parlamento huma con Vistos os autos do Juramento prestado por , fiança , que eu com o favor de Deos pão dẹs . Ş . M . , perante a Junta Provisional , e pelo Par . inerecerei , não júlgo , necessario nomear quatro lamento Nacional ; sujeitos que me accompanhem . Sobre este par . Visto o auto de 18 de Novembro , em que ticular devo dizer - vos que eu desejava e desejo $. M . dissente do Decreto de modificação rela . huma similhante companhia , porque apetecia tivo ao Conselho d ' Estado , salvas as restricções e apeteco aproveitar . me dos seus conhecimen - que fizerão de palavra os Ministros que levá tos ' ; mas não o pretendo exigir como huma cão o auto , e que se achão nos que se redigem condição da minba assistencia ao Congress0 . nas respectivas sessões ;

- Finalmente , attendendo a que os Sobera . 99 Vista a formula das procurações dos De nos congregados em Laybach esperão de mim putados ao Parlamento Nacional , e os autos huma prompta resposta , desejo que o Parla do seu juramento ; mento resolva immediatamente sobre os pontos „ Considerando que de todos os faetos e do . acima expressados . Napoles 10 de Dezembro de cumentos resulta que não pode o Parlamento 1820 . = Fernando . = 0 Secretario d ' Estado Mi . Nacional acceder ao que se propõe , como op jistro dos Negocios Estrangeiros , Duque de posto á Constituição d ' Hespanha , salvas as mo Campochiaro . 29

dificações que o mesmo propozer ; Resposta do Parlamento . . .

» Considerando que por este principio se : „ Şenhor : Em resposta a terceira mensagem deve regular a applicação das faculdades que de V . M . , temos a honra de lhe enviar o De . The concede o 2 . numero do artigo 172 da Cons . creto que pedio . 0 . Estatuto constitucional , que tituição d'Hespanha : não reconhece em ausencia do Rei o Cargo de 10 Parlamento decreta que deve represen Lugar : Tenente , não nos deixa outro meio de tar a S . M . , manifestando - lhe que não residem concorrer para a execução das intenções de V . faculdades no Parlamento para adhirir ao que

a da , administração provisional do Reia se contem na Real Carta expedida a 7 de Dee

M

zembro , contrario aos joramentos communs , e dante de Ordens do Tenente General Conde de ad pacto social estabelecido na Constituição de Amarante , Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes . - Hespanha .

Capitão da 6 . Companhia , o Tenente do 5 E que tambem não tem faculdades para Regimento de Cavallaria Nº 12 , Francisco consentir na viagem de S . M . senão em quanto Teixeira Lobo . ella se dirigir a sustentar a Constituição d ' Hes . Tenente , o Tenente com exercicio de Major papha , que foi commummente jorada . = O Pre . de Brigada , Antonio Pinto de Seixas Pereira , @ idente , Cavalleiro Ruggiero . = Os Secretarios , de Lemos . Nagario Colaneri , Fernando de Lucca , Luiz Alferes : 0 Alferes do Regimento de Caval , Dragonetti , e Felix Puleyo . . (G . de Madrid .) laria N . : 12 , Gabriel Teixeira Cardoso ; eó

Alferes Graduado , Manoel Moreira Bravo . '

Regimento N . ° 7 .

Capitão da 1 . ° Companhia Graduado em Ma LISBOA al de Janeiro .

jor , o Capitão do Regimento de Cavallaria N .

3 , Alvaro Barreto Borges . Continúa a Ordem do Dia de 25 de Dezembro ; Capitão da 4 . Companhia , o Tenente Her de 1820 .

mano José de Almeida Valejo . Officiaes que forão do Regimento de Infantaria Capitão da 8 . Companhia , o Tenente do i N . ° 7 , e já não existem no Serviço . Regimento de Cavallaria N . 8 , Nuno da Ga Capitão José Homem Copertino

5 Ima Lobo Coelho . Tenente José Pereira Heitor de Macedo , 2 2 : Tenentes : : 0 Tenente do Regimento de Caa Idem Antonio de Brito Corrêa de Mello · 6 vallaria Nº 1 , Frapcisco de Sãlles da Silvei . Alferes Marcellino José da Silva ; , 3 % ra ; e o Alferes , Salvador de Carvalho e Assís . Idem Pedro Homem de Figueiredo 41 ' Alferes : o Alferes Graduado José Maria . Idem Francisco Bernardo Pereira Cordeiro 3 % Leal Ferreira ; o Porta - Estandarte do Regimen . Officiaes qụe existem no Regimento de In to de Cavallaria N . º 2 , José Joaquim Perdi . fanteria N . ° 8 .

gão ; e os Sargentos do Regimento de Cavalla . Tenente Coronel Francisco Eusebio Roxo 32 rja N . 10 . , João Caetano de Lemos , e Manoel Major Manoel Vicente Nunes

41 Dias de Carvalho . Capitão graduado em Major Vicente Mat .

_ Regimento N . * 8 . theus Ayres

: 51 Capitão da 7 . * Companhia , o Capitão com Ajudante Luiz Ignacio de Gouvêa

4 . 1 exercicio de Major de Brigada , D . José Carva Capitão João Victo de Saldanba "

4] jal Vasconcellos da Gama .) Idem Antonio Soares Ribeiro

51 Tenentes : o Alferes do Regimento de Cam Idem Simão José Clemente

61 yallaria . N . 1 , João de Sá e Souza Chixorro ; Idem Manoel Pereira Campos iii Š 1 o Alferes do Regimento de Cavallaria N . Idem João Lyir Thomaz

15 1 Luiz Candido da Costa Alvares ; e o Alferes do Idem José Pio de Faria

5 1 Regimento de Cavallaria Nº 5 , José da Silva Idem João José Doutel

32 Ataide . . . ' , Tenente Antonio Ferreira Borges 22 Alferes , 6 Sargento Ajudante , Vicente da Idem Luiz Velloso Boquete

4 1 Conceição . Idem João Henriques de Paiva .

Regimento N . 9 . : Idem João Antonio do Carmo

32 Capitão da 2 . Companhia , o Tenente Gage Idem Manoel Pereira de Moraes

par de Macedo Idem José Jeronymo Gomes

Capitão da 4 . * Companhia , o Tenente do Alferes Luiz Pinto de Sousa

Regimento de Cavallaria N . 11 , José de Sou . Idem Lourenço Caetano Cayolla

za Preto . Idem José Maximo de Sousa ,

, 2 . 2

· Capitão da 7 . * Companhia , o Tenente do Officiaes que farão do Regimento de Infan . Regimento de Cavallaria N . 12 , Leonel Joa

terią Ņ . 8 , e já não existem no Servico . quim Machado . Capitão Antonio Coutinbo de Seabra .

Com as honras , e Soldo de Capitão , o Pau Idem Antonio Raymundo da Silva

2 2 gador José Joaquim Teixeira ; por ter complea Idem João Roberto da Silva

3 2 tado dez annos de Serviço em Pagador . Idem Thomaz Marcellino Magessi

Tenentes : o Alferes Thomaz Pinto de Saa . Idem Joaquim de Pinho e Sousa

vedra ; e o Alferes do Regimento de Cavalla Tenente Manoel Alexandre de Santa Clara ria N . ° 3 , Antonio Mattheus de Souza e Vas . Idem Mangel Pedro de Sequeira

. concellos . Idem Joaquim Manoel de Mascarenhas

Alferes : o Alferes Graduado do Regimento Alferes Joaquim Antonio Franco .

de Cayallaria N . ° 6 , Francisco de Souza da Sil . Idem Marianno de Lemos

2 % va Alcoforado de Lencastre ; e o Cadete do Re . Idem Antonio Pita de Castro

gimento de Cavallaria N . ° 6 , Luiz José Ale . Idem João Benedicto

41 xandre Pinto de Souza Coutinho : (Cancluir - se - ha .)

Regimento N . ° 10 .

Capitão da 1 , Companhia , o Tenente Leo . Conclúe a Ordem do Dia de 28 de Dezem . pardo Corrêa da Silva . * * * bro de 1820 .

Capitão da 2 . 2 Companhia , o Tenente Aju . Regimento N . ° 6 .

dante do Regimento de Cavallaria N . ° 1 , Amae Capitão da 4 . ? Companhia , o Tenente Aju . ro Felix Hilario de Santa Apga .

yallaredes do Rep Costa Alvares ; José da

NNNNN GO MA BA NO or or

Capitão Antoo Raymundsilva

e , Cae .

(Capitão da 4 . " Companhia , o Tenente do duado do Regimento de Cavallaria N . ° 6 , Ca Regimento de Cavallaria N . ° 8 , Manoel Quin - tano Ferreira de Figueiredo . ii tino de Sá Camello . . ?

Com as honras , e Soldo de Capitão , o Navios que derão entrada na Torre de Belém , Quartel Mestre , José Ignacio Fernandes de " conforme as partes da mesma Torre das Castro ; por ter completado dez annos de Se

datas seguintes . . viço em Quartel Mestre . .

! : : i • Janeiro 3 . Entr . Portuguez , Esc . Piedade e Tenente , o Tenente do Regimento de Cat Almas , da I . de S . Miguel em 9 dias , com 20 vallaria N . º 3 , Pedro Eugenio de Faria . . mojos de feijão , e 35 de fava : Inglezes , Esc .

Com a Patente de Tenente , continuando no Amigos , de Londres em 14 dias , em lastro ; exercicio de Ajudante , o Alferes Ajudante , Fran . Chalupa Eliza , de Bristol em 51 dias , em las cisco Roberto Vieira .

tro , e bia para S . Miguel ; Paquete Duque de

Marlborough , de Falmouth em 11 dias , com 1 . . . din Regimento N . ° 11 . ' . ' . malla , e 3 passageiros ; Berg . Indiana , da

Terra Nova em 43 dias , com 2700 99 . de ba . " " Capitão da 1 . - Companhia , o Capitão do calháo ; Esc . Fama , de Londres em 11 dias , Regimento de Cavallaria N . ° 12 , José Ozorio com 100 sacos de trigo e fazendas : Hollande . go Amaral . " i '

zes , Esc . Tres Irmãos , de Rotterdam em ' 14 * . Capitão da 4 . a Companhia , o Tenente José dias , . com 430 caixas de queijos , e 30 barris Cardoso da Costa Frazão .

de manteiga ; Galiota Pedro Nicoláo , de Ams . Tenentes : ' o Tenente do Regimento de Ca . terdam em 36 dias com 8200 queijos e fazen . vallaria N . 8 , José de Pinna Freire da Fon . das : Russiano , Galera Freden , de Abo em seca ; e os Alferes , Anselmo José Ferraz ; e 90 dias , com madeira : Sueco , Berg . Nicoláo José Maria Frago . in . : .

Benjamin , de Dantsick e Havre de Grace em • Alferes : o Alferes do Regimento de Caval . 23 dias , com 75 lastros de trigo , e 12 fardos larja N . ° 2 , Pedro Leite Virgolino ; e os Al . de lonas : Francez , Berg . Tres Irmãs . Unidas , feres Graduados do Regimento de Cavallaria do Havre de Grace em 16 dias , com fazendas . Nº6 , Antonio José Antunes Guerreiro , e Fran - . Idem 7 . Entrárão Inglezes , Berg . Juno , de cisco de Madureira Lobo de Moraes e Prada . Londres em 14 dias , com fazendas goe ' leva

para Trieste ; Esc . Henrique ; de Castetto - Novo 7 , " 79 .

em 16 dias , com carvão ; Chalupa Minerva ,

sii . . . de Belfast en 42 dias , com 60 toneladas de Capitão da 2 . ? Companhia , o Tenente ,

batatas para Gibraltar . jet : iiiiii Ferreira Sarmento Louzada ! :

Capitão da 4 , * Companhia , o Tenente Ani ' Administração do Correio Geral : ' Sahira ' , tonio Colmieiro de Moraes .

i no primeiro dia de bom tempo , para S . Mi . • Capitão da 8 . * Companhia , o Tenente Aju . guel , o Brigue - Escuna Piedade é Almas , Cap . dante , João Ferreira Pimentel . .

José Antonio Chaves ; este Brigue veio arribado . Tenentes : os Alferes , Manoel Antonio Fer . do Porto . Sabiráõ do Porto a 20 de Janeiro , Dandes , João Antonio Pereira , e Miguel An - para Pernambuco o Navio Tentação , Cap . Ma . tonio Pacheco ; o Alferes do Regimento de Ca - noel Gonçalves Maia ; para a Bahia , ó Berg . vallaria N . 2 ; Conde de Soure ; e o Alferes do Camões , Cap . Jeronymo José da Natividade ; Regimento de Cavallaria N . ° 6 ' , Antonio José para Santos , o Berg . Conde de Cavalleiros , Cap . Mangas . in

' " . ' 1 . João de Souza Pereira ; para Santos , com es . Alferes effectivos : o Alferes Graduado ' , ' An . cala por Cabo Verde , á Galera Lusitana , Cap . tonio de Figueiredo Sarmento ; é o Alferes Gral . Bento José d ' Almeida . ' !

.

Regimento N . ° 12 . - . .

palatas para Gibr . dias , com Chalupa Min Novo

Sahio á luz : Parabola VI accrescentada ao Portugal Regenerado , ou , A necessidade de Cons . tituições provada pela injustiça dos Aulicos ; por Publicola . Vende - se por 80 réis em brochura nas costumadas lojas dos Livreiros : nas mesmas as Parabolas antecedentes , e dentro de pouco tempo tambem o dito Portugal Regenerado , novamente impresso .

.

A VISO S . Defronte do Terreiro do Trigo , na loja N . ° 30 , de Sacaria , de Francisco Antonio Fins , se vende massaroca de Tripa fina de Irlanda , por grosso e miudo a 160 réis em metal , que corres .

vende cada massa rocao Inglez de dois dos , de que da

pa fina 180 nalo VIS opresso

• Vende - se hum carro Inglez de dois assentos e huma sege , tudo em bom uso , e buma boa pa . relha de mulas , tudo junto ou separado , de que dará informação o Mestre Correeiro Feliciano Pedro ás portas de Santa Catharina N . ° 32 . * Acha - se para alugar hum primeiro andar de casas com lojas , cavalhariça , pateo , e jardim , tudo com frontaria para o mar , e com a bella vista desde a Torre do Buigio até a Fundição , rom huma casa de primeiro e segundo andar e aguas furtadas dentro do ' dito pateo e jardim , a qual propriedade está situada na rua do ' Almada , travessa do Cabral N . ! 1 . Na rua de Santa Catharina N . ° 12 á Cruz de Páo se dirá com quem se deve tratar o arrendamento . * * * * * No Diario precedente , . pag . 4 , col . 2 , as 3 lin . Navios que derão entrada & c . devem considerar - se nullas .

- No Diario de 4 do corrente , pag . 2 , col . 2 , lin . antepen . , todas as prezas precizas “ , leia - se , todas as pessoas prezas . sub , LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

.

Num . 12 . _

Num . 12 .

An . 1821 .

150919

.

2

DIARIO DO GOVERNO .

SABBADO 13 DE JANEIRO .

sob encia Laordinanzer a se November

RUSSIA .

cizo 80 werstes por dia (quasi 14 legoas nossas) ;

falla Francez , e sabe alguma couza o Russiano . Petersburgo 21 de Novembro . .

O seu vestuario consiste em buma especie de A Academia Imperial das Sciencias , por pro camisa de pelle , calça de ganga , huma espe . 11 posição do seu Presidente , conferio na ses - cie de camisola acolchoada , e polainas de cou são do 1 . ° de Novembro o titulo de Membros ro . Anda munido de hum par de çapatos de honorarios estrangeiros a Monsenhor de Muns - sobrecellente , de bum Tratado de Geografia ter , Bispo de Zeciandia , e ao Conde de Cha - universal em Inglez , de Cartas reduzidas , de ptal , antigo Ministro do Interior , e Membro do huma caixinha de folha de flandres de 6 polle Instituto de França . A reputação de que goza gadas em quadro e buma pollegada de grossu cada hum destes sabios na sua patria , gaoba ra , na qual guarda o seu passaporte , o seu Dovo realce por este espontanco testemunho de diario , hum cachimbo e hum canivete . Quanto estima é consideração da parte de huma das ao mais , não leva com sigo armas , nem al primeiras Corporações de sabios do Imperio da forge . Russia .

A 27 de Setembro , anniversario da coroa ção de S . M . o Imperador , abrio - se em Ma .

SU E CIA . rional , no Governo de Ekaterinoslau , huma Es .

Stockholmo 28 de Novembro . cola Grega . Os donativos recolhidos nesta oc . Hoje ha de fazer a sua primeira sessão a casião a favor deste estabelecimento subirão a Junta extraordinaria qne , sob a immediata pre 1810 rublos . . ,

sidencia do Rei , se vai reunir para deliberar . O nosso Consul Geral em Lisboa , Mr . Bo . sobre as finanças do Reino . rel , acaba de ser nomeado Encarregado de Ne . O Barão Nicolai , antigo Presidente da Aca gocios naquella Cidade , com o Secretario La demia das Sciencias de S . Petersburgo , e pai bensky por Vice - Consul .

do Ministro da Russia em Copenhague , acaba Escrevem do Forte de Bouktarminsk , em de fallecer em Wiburgo , em mui avançada ida data de 2 de Setembro passado , que o famoso de . Deixa mui avultada riqueza . (G . de França .) caminheiro Cochrane , Capitão da Marinha In . gleza , chegou alli à 25 de Agosto , munido de cartas de recommendação para o Coronel Lian . court , Commandante do Forte de Onstkamenorok ,

A L E M Λ N H A . e para Mr . de Sokolowitch , Director das Alfan .

Francfort 7 de Dezembro . degas . Depois de ter jantado em casa deste , di . . Hoje tornou a abrir as suas sessões a Dieta rigio - se o viajante á fronteira Chineza , para Germanica , presidida pelo Conde de Buol Schaue . ver o cordão Chinez , e terminar assim a sua nstein , que chegou hontem de Paris . Houve va . , viagem nesta direcção ; mas ficou frustrado na rias mudanças dos Ministros que assistião a

sua empreza , por terem os grandes calores e os estas deliberações . insectos obrigado . os Chinas a se retirarem pa Diz - se que a Commissão de Moguncia cona ra as serras d ' Alkai . A 27 voltou , embarcando cluío a sua informação geral , que ha de ser no rio Bouklarma , e navegou pelo Irtich , para immediatamente apresentada á Dieta . Ainda se chegar ao Forte d ' Onstkamenogorock , d ' onde não sabe positivamente o que se terá decidido projecta ir a Irkoutsk e ao Kamtschatka . - 0 ácerca da ulterior existencia desta Commissão , Capitão Cochrane he de estatura mediana , ma , cuja extincção se havia annunciado como certa ; gro , e de temperamento proprio para sustentar mas agora assegurão que as Cortes de Berlim e as fadigas das loogas viagens . Não faz a bar . Vienna pedem o contrario , ba em quanto vai de jornada , anda sendo pre . - Todos os periodicos convem hoje em desa

ut as finanças de pai reunira immediata prea

AV - N -

mentir os rumores espalhados sobre projectos residencia ao Deputado do Governo Encarregar feito em Floppau , relativos a introduzir modo da Repartição dos Negocios da Reias , por dificações na organisação actual da Confedera . ser este o unico meio de se conhecer prompta ção Germanica , e varios outros objectos . Estes mente o numero effectivo de Deputados existen . periodicos insistem em proclamar os principios tes em Lisboa , e de se accelerar , como cum . professados pelos principaes membros da San . pre , a installação das Cortes ; que só a falta ta Alliança , principios que os obrigão a res - dellés , oceasionada sem duvida pelo exccessivo peitar os direitos e prerogativas dos Sobera . rigor do inverno , tem demorado . nos , e a conservar intacta a fé dos tratados . He impossivel attribuir outras vistas a estas Continúa a Ordem do Dia de 25 de Dezembro augustas Pessoas , pois serião contrarias ao

de 1820 . Acto do Congresso de Aquisgran de 1818 , cujo

que existem 99 Regimeqto de In art . 4 . diz : que nada se deliberara do gre for

fanteria , Ņ . 9 . concernente aos interesses de hum Soberano sem Coronel Antonio Lobo Teixeira de Barros 5 1 que primeiro lhe seja participado . - Ora bem , Major João Leandro de Macedo Valladas 6 1 be sabido que nenhum Estado da segunda orde in Idem Luiz Evaristo de Figueiredo

6 1 tem tido representação em Troppau . Por essa Capitão graduado en Major Nicoláo José mesma razão negão que se haja tratado de hum Monteiro

51 systema maritimo para o Baltico debaixo da in . Idem Leopoldo Antonio Ferreira de Barros fluencia da Russia , porque similhante projecto Idem João Barbosa de Magalhães não poderia , segundo o principio exposto " , seř Capitão Joaquim da Motta Pereira tratado se não em presença dos Plenipotencia . Idem João Lobo de Villas Boas pios das Coroas de Suecia e Dinamarca . Em Idem Antonio Germano ! fim , por huma applicação do mesmo systema , Idem José Antonio de Agniar parece ter - se decidido abrir negociações com o Idem Antonio de Alpoim Leite Reino de Napoles , supposto que era impossiyel Idem José Antonio Pereira d ' Eçą e contrario ao espirito da Santa Aliança deci : Tenente José Maria de Villas Boas dir " couza alguma sobre os negocios daquelle Idem João Carneiro Rangel Governo sem primeiro tratar com o seu Sobe - Idem Antonio Pimenta da Gama rano .

Idlem Rodrigo de Alpoim * * Em virtude de tudo isto nos parece que po , Idem Joaquim José de Figueiredo demos fixar - nos em algumas ideas principaes Idem Pedro da Silva da Fonseca menos vagas que quanto até agora se tem , dito Idem José Brandão de Castro , sobre os assumptos da Italia . Pode considerar . Alferes Manoel Caetano de Sousa , se como summamente provavel , que effectiva . Officiaes que forão , do Regimento de Ine mente se remetteo ao Rei de Napoles a proposa , fanteria N° 9 , e já não existem , no ta de assistir em pessoa a huma reunião , na

Serviço . qual se acharião os dois Imperadores ; e que se Ajudante Caetano José Gomes a acceitar , irão estes dois Soberanos a Ley . Capitão Diogo Gomes , de Abreu , e Lima 2 bach . Presume - se que a resposta do Gabinete Idem Domingos José de Alpoim Napolitano chegará a Vienna por 16 de . De - Idem Hernando Lobo Villas Boas . zembro , e accrescentão , que para esse tempo . Idem Antonio Gomes , Vieira irá a Leybach o Imperador Alexandre , o qual Tenente José Pereira da Cunha entretanto fará huma viagem á Moravia a hu . Idem Francisco , Pacheco Marinho ma herdade do Principe de Schwartzemberg . Idem . Sebastião , de Azevedo Conforme for a resposta do Gabinete Napolita - Idem Antonio de Sa Souto , Major no , assim se tomaráõ logo resoluções definitivas . Idem José Candido de Freitas .

- Em quanto as couzas assim estiverem , não Idem Alexandre Rita Bezerra sę devem considerar como abandonados de todo Alferes , Antonio Carlos de Sousa Caldas os preparativos ' militares ; antes pelo contrario Idem , Melchior Carneiro : Rangel : se trata de continuas , os reforços do Exercito Idem Martinho , Antonio da Cunha d ' Italia , ainda que por outra parte todos na Idem João Malheiro de Sousa Menezes : 27 Alemanha se lizonjeião de que tão importantes Idem Antonio de Brito Pacheco . negocios se hão de concluir amigavelmente . (0 Idem . Tbomaz , José Maciel , Universal .) ,

Idein Bento Pereira de Araujo Barbosa 22

Offiçiaęs que existem no Regimento de Inba .

iii fanteria N° 10 : LISBOA 12 , de Janeiro , . . Tenente Coronel José . Benedicto de Mello , 4xlv (ás 11 horas da manhã .)

Major , Thomé de Avellas da Silva , Capeto : 68 » Não constando até este momento ao Gover . Capitão graduado em Mojon , Antonio Joas . no , que se achem reunidos nesta Capital mais quim de Figueiredo . . .

6 11 de quarenta e cinco dos Senhores Deputados . Ajudante , Antonio , Alberto de Sori :

2 24 das Cortes , entrando nestę numero os que são Capitãg Mąņoel Martiniano de Sousa Girão . 6e l . de Lisboa , ou aqui se achavão ao tempo , das . Idem . Antonio Pimentel Maldonado . 6c la eleições : torna a repetir - se o aviso annunciado . Idem José Pedro , Celestino ,

57 . 17 no nosso N . 5 , em que se pede aos Senhores Idem Antonio Maria Homem .

2929 Deputados , que forem chegando , queição par ; Idem , Joaquim . Anastacio Loba .

2 26 ticipar sem demora a sua chegada , e lugar de Idem , João Gualberto Cardoso

UNA ASO ANO . Co er

dan em virtude de com algumas ideas e tem dito

o co

c ATT ' ' NOG FONDA

aso do a

. 6 li

Co w

NNNNC . Co o Aer A NA CO OD A MASO

CUN CONT

NNMA

aQa

Tenente Francisco Pedro Celestino ' ' 41 Officiaes que existem no Regimento de In Idem Pedro Paulo Ferreira Passos . 41

fanteria N . ° 12 . Idemn Pedro Joaquim Correa . . 32 Tenente Coronel Ignacio Luiz Madeira 61 Idem José Ventura Pato

41 Major Francisco José Pereira Idem Mapoel Ricardo Groot da Silva Pom Capitão graduado em Mojor Bento José da bo

32 Veiga Idem Antonio da Silva Cabrita

Capitão José Antonio da Costa Idem José Maria Guedes Trinité !

Idem Jeronymo Alvares Faleão Idem José Antonio da Silva Araujo

2 2

Idén . Alberto Hoinem de Macedo Idem João Antonio Pereira de Araujo 2 Ž Idem Antonio Alves da Silva Alferes José Custodio Pereira Pinto 2 2 . Idem João Joaquim Pereira da Silva Qlliciaes que forão do Regimento de In . Idem Manoel José Mendes fauteria N . ° 10 , e já não existem no Tenente Joaquim Rozendo Ludovice Serviço .

Idem José Joaquim Ferreira Major graduado em Tenente Coronel Can . Idem Panlo Maurity dido Basilio de Victoria

51 Idem Antonio Guedes de Sousa Capitão Antonio Joaquim de Proença e Idem Jeronymo de Gouvêa Sarmento Silva

2 2 Idem Alexandre de Albuquerque Idem Elisia rio Corbon Rolon

32 Iden Antonio Pedro Teixeira Iden Antonio Francisco Travaços

51 Idem Manoel José Correa Idem Luiz Manoel de Carvalho

51 Alferes Evaristo José Ferreira Tenente Francisco de Assis e Castro 2 2 Idem José João Gomes Idene Antonio de Abreu

41 Idem José Carneiro de Sá Idem José Rafael Manzoni

Officines que forão do Regimento de In . Idem João Antonio da Fonseca

. fanteria Nº 12 , e já não existem no Alferes Francisco Xavier de Leiros

Serviço . Idom Franeisco Alves Faleão

Major Francisco da Silva Teixeira Pinto 5 1 Idem Franciseo Ferreira de Azevedo

Ajudante José de Sousa Pereira Canavarro 4 1

Idem Antonio de Magalbães Peixoto - Officigos que existem no Regimento de Irto Capitão Francisco Ignacio da Costa fanteria N . ° 11 .

P . Idem Justiniano José de Fontoura Tenente Coronel Joaquim Rebello da Fon Idem João Antonio Barbosa . Seca Rogado ,

6 1 Idem Antonio Bernardo Cabral Borges Major João Corrêa Guedes

Louzada , Ajudante Gualter Mendes Ribeiro

2 2 Idem José Luiz da Fonseca Capitão , José Maria da Costa

, . 6 | Idem João José de Sousa Machado Idem Francisco , Nunes de Andrade

1 Idemi Antonio José Carneiro ! Idem Francisco de Almeida Vasconcellos

Tenente José Antonio de Figueiroa Idem Manoel do Nascimento

61 Idem José Maria Cabral de Mello Idem José Justino Teixeira

41 Idem Bernardo Cabral de Mello Idem . Francisco , Maria de Mello

6 1 . Alferes graduado en Tenente João José Ba Idem Antonio de Gouxêa

1 racho Corrêa de Abreu Iden , Luiz Pinto , de Mendonça

61 Alferes Alexandre de Lacerda Pinto da Silo Idem José Joaquim . Semblano

* veira

3 2 Tenente Duarte de Sá Ozorio

4 L Idem João Baptista de Frias Sarmento 2 2 Idem José Antonio Ribeiro

Idem João de Sousa de Azevedo Velho Lobo 2 2 Idem Thomaz de Magalhães 51 Idem Manoel Antonio Teixeira

2 Z Idem . Joaquim Marja Beltrão 51 Idem Bento de Vasconcellos Pessoa

2 2 Idem José Corrêa de Freitas ,

Officiaes que existem no Regimento de Ins Idem . José Alves da Silva

4 . 1

fanteria N . ° 13 . Idem Valentim de Almeida Novaes 411 Tenente Coronel Antonio José de Gattinara 3 Idem Antonio , de Almeida Novaess

3 2 Ajudante Diogo Ignacio de Sotisa

Idem José Climaco Braamcamp Officiaes que forão do Regimento de In Pagador João Pereira de Mattos ; fanteria Nº 11 : , : e já não existèm no Capitão José Ignacio Tinoco de Sande e Serviço . . :

Li . Vasconcellos . Tenente : Coronel Antonio Elizeu de Almei . ' Idem Joaquini Antonio de Almeida . . da Trigueiros

61 : Idem Gregorio Porfyrio da Fonseca e Casa Ajudante . Manoel Robala Elvas "

tro

5 Capitão José Pereira de Matosi

32 Idem Antonio Carlos de Mendonça Furtà . Idem Fernando de Almeida e Silvar 41 : do Tenente Joaquim Paes de Carvalho

2 Idem João Antonio Pereira de Castro I den Bernardo de : Napoles

2 Illem José Pedro de Abreni Alferes José de Carvalho .

32 Idlem José Maria Alves : Branco Moniz Bar : Idem Bernardino Teixeira 32 reto

51 Idem Miguel Tavares 22 Idenr . Isidoro José Figueiredo

3 2 Idem Antonio Pessanhaa

3 : 2 Idem Bernardino de Senna de Figueiredo - 3 : 2 Idem Manoel de Loureiro . . . . 212 Tenente - Francisco de Pânla Salema

e No Hotel coN

Ar

CO

a

COMO

media

conso Co

mara

os os

moment

manera

Hiden Adeveriado Teles de cas concluiros

staria dos membro do DIA

Idem José Homem da Silva :

Graduado em Tenente Coronel , o Major Idem Amancio José da Silva '

51 Joaquim Francisco Antonio de Souza . Idem José Antonio Teixeira

61 Majores : os Capitães , Francisco da Silva Idem Antonio Salema de Sousa

22 Freire , Balthezar Antonio Falcão , Antonio Idem Severiano de Mello Sarria

32 Elizeu Paula de Bulhões , João Antonio de Al . Idem Fernando Telles da Silva Penalva 2 2 meida Cibrão , José Clemente dos Santos , c Idem Estevão Telles de Carvalho

2 2 Raymundo José da Silva Peres de Milão . Idem Manoel Gomes Ramay

32 " Graduado em Major , o Capitão José Dio (Concluir - se - ha .) nysio da Serra .

Capitães : os Primeiros Tenentes , Fulgen . Secretaria dos Negocios da Guerra 29 de cio Gomes dos Santos Valle ; José Feliciano Dezembro de 1820 .

Farinha ; José Ignacio Dacier ; Antonio José ORDEM DO DIA .

da Cunha Salgado ; Manoel José Dias Cardozo ; A Junta Provisional do Governo Supremo Luiz Antonio de Mesquita Cabral , Ajudante 4o Reino , tendo resolvido em 26 do corrente de Ordens do Chefe do mesmo Real Corpo ; mez , em consequencia de proposta da Commis . José Antonio de Almeida Mattos ; e Antonio são Militar , que os Officiaes regressados de José da Silveira . França vão servir como addidos nos postos que . Primeiros Tenentes : os Segundos Tenentes , tinhão nos seus Corpos , ou em outros onde lhes Gregorio Antonio Pereira e Souza : Joaquim seja mais commodo nas circumstancias actuaes : Manoel Vidal ; Miguel Joaquim Pires ; José Ordena , que os Generaes das Provincias rece . Feliciano da Silva Costa ; Caetano José Vaz bendo as declarações daquelles dos referidos Parreiras ; José Manços de Faria ; Joaquim Jo Officiaes , que quizerem apresentar - se - lhes , so . sé Groot da Silva Pombo ; José Maria Moreira bre o destino que preferem , as vão logo trans . de Bergara ; e Manoel Epifanio Saldanha Ma . mittindo a esta Secretaria , para em consequen . chado . cia se passarem as Ordens competentes . Os mes . Segundos Tenentes : os Alumnos do 4 . ° an mos Officiaes ficão por esta Ordem authoriza . Do da Academia Real de Fortificação , Artilha . dos para se apresentarem ao General da Pro . ria , e Desenho , Francisco Villela Bastos ; Fran vincia , onde residem : podendo transmittir - lhe cisco Izidoro Lino ; Francisco Antonio dos San . por escrito a sua declaração a este respeito , tos Garcéz ; e Francisco Gonçalo Pereira Rol . caso residão em povoação distante .

lim .

Coronel Commandante do Forte das Maias , Secretaria dos Negocios da Guerra 30 de : ficando addido ao mesmo Real Corpo , o Tenen Dezembro de 1820 .

te Coronel José Joaquim Talaya . ' '

Coronel Commandante do Castello de Alma ORDEM DO DIA .

da , e das Linhas de defeza daquelle Districto , A Junta Provisional do Governo Supremo ficando addido ao mesmo Real Corpo , o Tenen do Reino Manda publicar a Promoção , que te Coronel José Vicente de Lacerda . em Nome de Sua Magestade Honve por bem : Tenente Coronel Commandante do Forte de fazer no Real Corpo de Engenheiros por Por . Catalasete , ficando addido ao mesmo Real Cor . taria de 18 do corrente mez .

po , o Major Pedro José Botelho de Gouvêa . Coronel , o Tenente Coronel José Maria das Major , com exercicio na primeira Classe Neves Costa .

dos Officiaes do Trem do Arsenal Real do Exer . Tenentes Coroneis : os Majores José Joaquim cito , o Capitão Luiz Manoel de Serpa e Aze de Almeida e Freitas ; Manoel Joaquim Bran vedo . dão de Souza ; José Jeronymo Granati , Com Addidos ao Real Corpo de Engenheiros : 0 mandante do Batalhão ' de Artifices Engenhei . Major Cosmogrofo da Comarca de Tavira , An . ros ; e Eusebio Candido Cordeiro Pinheiro Fur tonio José Vaz Velho ; e o Primeiro Tenente tado .

Henrique Luiz Aschoff .

AVISOS . José Luiz da Silva , Negociante , com Armazens de Fazendas Inglezas , e da India na rua de S . João da Praça N . ° 48 , faz saber , que elle tem para vender hum excellente sortiinento de baie . tas da 1 . " sorte , vindas ba pouco de Inglaterra , por preços commodos .

Para utilidade publica pede e roga José Maria de Oliveira a todos os Senhores , cujos nomes vem inseridos no Alinanac ultimo de 1820 , que se nos empregos publicos , que exercem , e mora . da em que residem ha alguma alteração a fazer - se lha queirão communicar , sendo do seu agra do , a qual se lhe pode dirigir junto com as cartas , que enviarem ao Correio Geral , e aonde el . le se acha na Contadoria , ou no escriptorio do Expediente dos Correios debaixo de sobreescripto . - - - - A José Maria ile Oliveira no Correio Geral . = O mesmo pede a todas as pessoas de qualqner classe que sejão não indicadas naquelle Almanac , e que se julguem com alguma corresponden cia nas Provincias .

Pertende - se vender hum Officio de hum Tribunal desta Cidade , que rende 2406000 réis : quein o pertender comprar , deixe o sell nome e morada na loja chamada da Gazeta . - Janeiro 12 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 ; Venda , 21 1 .

Patacas - - - - - • - dito 850 ; • dito , 852 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 13 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

SEGUNDA FEIRA 15 DE JANEIRO .

Mso COK

AUSTRIA

mado excellentes medidas , e de que chegará

tempo em que negoceie directamente com Es Vienna 3 de Dezembro .

myrna , Salonica , Constantinopla , etc . m huma ordem que o Governo Austriaco Sabe - se pelas cartas de commercio de Oren . A acaba de publicar se achão as determina . burgo , de 17 de Outubro , que a expedição ções seguintes :

Russiana destinada para a Bucaria se poz a ca 3 Os dois Consistorios Protestantes de Vien . minbo a 10 daquelle mez com a escolta de 200 na gozaráõ igualmente como as authoridades do Cossacos e 2 peças de artilharia volante . " Di . paiz a franqueza dos portes de cartas em sua rige - a o Conselheiro Negri , homem versado nas correspondencia de officio . Aos seus membros linguas Orientaes , e que possue grandes conhe se pagará do Thesouro Imperial o mesmo que cimentos . O objecto desta expedição he estabe . aos outros empregados do Estado ; e as viuvas lecer relações de commercio seguras e vantajo . dos Conselheiros de Consistorios disfructaráð sas , e conhecer melhor hum paiz interessante , huma pensão sobre os fundos publicos . 99 - O de que nos sepárão grandes areaes desertos . » primeiro effeito destas disposições , dictadas (G . de Madrid .) por huma prudente tolerancia , foi o reconhe . cimento das pequenas Communbões Protestan tes de Vienna .

H ESPANH A . Tem - se notado que nenhum periodico Ale . i Cadiz 15 de Dezembro . mão tem inserido a Nota diplomatica do Gover O Capitão General desta Provincia publi . no Napolitano , que se publicou ha pouco nos cou o seguinte Edital : periodicos Francezes o Constitucional e o Mo . D . Thomás 0 . Donojú , Marechal de Cam . nitor , e por isso tem sido mui procurada em to . po dos Exercitos Nacionaes , Grã - Cruz de San . da a Alemanha .

to Hermenegildo , Capitão General do Exerci . Trieste 1 . ° de Dezembro .

to , e Provincia de Cadiz , Chefe Civil superior Não ha semana em que dos não dem noti . da mesma , Governador Militar da dita Cida . cias de Ali Bachá de Janina . As cartas que nos de , Presidente do seu Excellentissimo Senado vem de Corfú e de Ragusa contém noticias mui constitucional , da Junta Superior da Saude , vagas , e são mui faltas de particularidades da Fortificação , etc . etc . Podemos com tudo inferir do que ultimamente 9 Faço saber que desde o dia 7 do mez de se nos tem dito que tem consideravelmente di - Novembro anterior , em que se declarou por minnido alguns Regimentos Ottomanos por suc - são este povo , procedendo - se a cantar o Te Deum cessiva deserção ; tem voltado destacamentos a 12 do mesmo , por não existir nenhum enfer . inteiros para suas casas ; e ha quem creia por mo da febre amarella , segundo resultou das certo que Alí está de intelligencia com o Exer . partes dos Facultativos , e mais diligencias pa cito Turco .

ra isso feitas ; não tem recebido a Junta Supe As novas negociações que o Governo dos rior da Saude da Provincia , no tempo que tem Estados Unidos tem entabolado em Constantino . mediado até agora , noticia de nova apparição pla , com o fim de ajustar hum Tratado de do dito mal , achando - se pelo contrario bem Commercio , tem feito grande sensação nesta persuadida do bom estado de saude que goza , Cidade . O nosso porto e as outras cartas da em attenção do que , e concluindo no dia 17 Italia estavão na posse de sortir os Americanos deste mez a quarentena de observação , manda das mercadorias de Levante , e já nos vemos em da guardar no regimento que governa , o noa vesperas de perder as vantagens que este com . tício ao publico de accordo tambem com a Jun mercio nos produzia , pois estamos na intelli . ta Superior , para que conste que desde a die gencia de que o Governo Americano tem to . ta data de 17 fica esta praça em livre commu

cer ano . ONNA

5

1

Hum

Madrid 24 Dezembro de

nicação por mar e terra com as outras povoa . " Capitão Manoel Bernardo de Mello , ções do Reino , e restabelecidas as suas rela . Idem Joaquim Ignacio Xavier Cobellos ções com os estrangeiros .

Idem Ludovico José da Rosa Igualmente se faz notorio que na Cidade Idem Luiz Antonio de Oliveira Miranda de Xerez de la frontera se cantou o Te Deum Idem José Manoel Couceiro no dia 11 do corrente , por não existir enfermo Idem João Maria Pereira algum da mencionada febre desde o primeiro Idem Antonio da Costa Mendes do mesmo , achando - se a dita povoação enn . Tenente João Baptista Marçal prindo a quarentena de observação , na confor . Idem José Cesario Peniz Parreira midade do que se ordena em o dito regimento Idem Diogo Gil Bonifacio Reis de saude . Cadiz 14 de Dezembro de 1820 . 29 Idem Francisco Corrêa da Silva Leote Madrid 24 de Desembro .

Idem Francisco de Paula A raujo e Sousa 2 2 Hum dos beneficios que em todos os tempos Idem Alberto Borques

2 2 tem desfructado os estrangeiros nos dominios Officiaes que forão do Regimento de In . Hespanhoes , tem sido a izenção do direito co . fanteria N . ° 14 , e já não existem nbecido entre outras Nações com o nome de

no Serviço . aubaine , isto he , certo direito do fisco á suc - Major graduado em Tenente Coronel Jacin . cessão é herança de qualquer estrangeiro qne tho Alexandre Travassos morre em paiz onde não está naturalizado . ' S . Major Antonio Fernando da Guarda M . Saxonia , querendo dar huma nova prova Idem Francisco de Paula de Brito Cabrei . do interesse que toma pelos subditos de S . M . ra Catholica , com quem se acha actualmente uni . Ajudante José Maria Cabreira do com os mais estreitos vinculos ; e desejando Pagador João Corrêa de Freitas seguir tão benefico systema , em virtude de que Capitão Miguel José de Mello o direito de aubaine , oni d ' estrangeiro , nunca Idem Urbano Xavier Henriqne foi applicado em Hespanha , e que por conse . Idem Pedro Antonio de Castro guinte não existe de modo algom nestes Reinos , Idem José Antonio Agoas Mascarenhas foi servido declarar que o dito direito , que Idem José Manoel Vanez não tem sido praticado na Saxonin senão em Tenente José da Guarda Fragoso caso de represalias , não poderá nem deverá ser Idem Rodrigo José de Mello daqui em diante applicado aos subditos de S . Idem Antonio Felix Penela M . Catholica , de modo qne se considerará abo . Idem Manoel Joaqnim Pacheco lido e inapplicavel naquelle Reino , assim como Idem José Maria Peniz o está em Hespanha . (G . de Madrid .)

Alferes João Damasceno Rosado Alferes aggregado José Simplicio de Mou ra

51 Offciaes que existem no Regimento de In . LISBOA 14 de Janeiro .

fanteria N . ° 15 . Continúa a Ordem do Dia de 25 de Dezembro Coronel Francisco Joaquim Carreti 51 . de 1820 . '

Major José Theotonio Vieira de Carvalho 6 1 Officiaes que forão do Regimento de In . . . Ajudante Antonio Peito de Carvalho 5 1 fantaria N . ° 13 , e já não existem no Capitão José de Azeredo Pinto Serviço .

Idem Antonio Gomes Manacho , Major Severino Joaquim Ferreira da Cos Idem Mariano José Barroso ta

32 Idemn José Joaquim de Magalhães Idein Alberto Ferreira da Costa

51 Idem Francisco Xavier de Alpoim Capitão José Fortunato do Couto

3 2 Idem Luiz de Azeredo Pinto Idem José Leandro Ferreira Passos 2 2 Idem Francisco de Assis Idem Antonio Caldeira do Crato , ' 2 2 Idem José Joaquim Villas Lobos Idem Francisco Antonio Rademak , 32 Tenente Caetano Borges Idem Antonio da Silva Neves

51 Idem Antonio Guedes Tenente Manoel Maria da Silveira Wil . Idem José Maria Calado de Oliveira loughby

2 2 Idem João José da Cunha Fidie Idem Francisco Hilario de Vilhena 32 Idem Victorino José da Silva . Idem Francisco Candido

41 Idem Bernardo de Gouvêa Idem Luiz José Cabral de Quadros 61 Idem Francisco Peixoto Guimarães Idem Jeronymo Soares Barbosa

3 2 Idem Jorge de Gouvêa Alferes José Maria Maciel

Alferes José dos Santos Viegas Idem Antonio Pedro Gomes de Leiros ç ' 2 2 Officiaes que forão do Regimento de In . Idem José Maria Salema

2 2

o fanteria N . 15 , e já não existem no Officiaes que existem no Regimento de Ino

! Serviço . fanterin N . ° 14 .

Tenente Coronel Fernando Romão da Cos Major Rodrigo Vito Pereira da Silva 61 61 ta de Ataide Teive

- 2 2 Idem Luiz de Mendonça e Mello

61 Ajudante Antonio José Pereira de Sousa 4 Ajudante Alberto Magno Rosado

51 Capitão José Lidoro Ribeiro Idem Manoel Alexandre Travassos

3 2 Idem José da Veiga Cabral Pagador Francisco Joaquim Nogueira Mi . Tenente José Maria de Mesquita Cary , moso

3 2 Idem José Maria Leite .

en een on ANNOO s eren CDO A on Non

NN on A BA BA MA OMA en er eco en Orosh

2

DO NON MAN

.

2

N CONCO

NW

N N N N N

NA OD NA

Idem Bento Gonçalves

41 Idem Francisco Baptista Martins Idem Antonio José Soteiro .

41 Alferes Luiz Maria Telles de Mello Idem José Gomes de Mello

32 Idem Simão Pereira Rangel Idem Jorge de Lemos

32 Idem José Mascarenhas de Sande Idem João Antonio Corrêa de Castro e Se - Idem Luiz Antonio Manoel da Costa e pulveda

- 32 Silva Idem José Maria de Vasconcellos

32 Idem João Ferreira Duarte Alferes Miguel da Cunha Alcanforado 2 2 Idem Antonio Faria Ribeiro Oficiaes que existem no Regimento de In . Idem Henrique José da Silva fanteria N . ° 16 .

Idem José Leite Botelho Tenente Coronel Caetano de Mello Sarria 51 Officiaes que existem no Regimento de Inc Capitão graduado em Major José Bruno

fanteria N . ° 17 . Pereira

51 Tenente Coronel Bento José Valente Idem Gerardo de Oliveira

32 Major Antonio de Gouvêa Ajudante José Joaquim Gomes Fontoura 51 Idem Manoel Bernardo da Silva Idem Fernando José de Macedo

22 Ajudante Francisco Henriques Teixeira Capitão Manoel Corrêa de Quevedo 51 Capitão João Pereira Golaio Idem José Joaquim de Almeida

6] Idem Joaquim Pessoa de Amorim Idem D . José Maria Carlos de Noronha 3 2 Idem Manoel Aureliano de Mattos Idem Thomaz Joaquim Xavier

2 2 Idem Tristão Maria José da Veiga Tenente Aurelio José de Moraes

51 Idem João Inicefro Lazaro Borges Idem João Carlos Guerreiro Camaxo 51 Idem Joaquim Felix Subtil Idem Gonçalo Antonio da Copha Cabral 51 Idem Antonio Sardinha de Andrade Idom Ricardo Antonio Teixeira da Cunha 5 1 Idem João Antonio Boquete Idem Joaquim Firmo Penna Guião 32 Terrente Joaquim José de Santa Anna . . Idem Antonio Joaquim de Mendonça 41 Idem Diniz Salustiano das Neves Idem Antonio Nogueira de Carvalho 51 Idem Sebastião José Leite Miranda Idem Gerardo José Braamcamp

Idem . João Luiz Soares Serrão Idem Sebastião Lopes Vidal

2 2 Idem José Bernardo de Carvalho Alferes Theodoro Nogueira e Carvalho

Idein Fortunato José Barreto Idem Francisco José de Faria

2 2 Idem Francisco José Massano Idem José Manoel da Cruz

2 2 Alferes Marçal José ; Officiaes que forão do Regimento de In . Idem Manoel Barrão - fanteria N . 16 , - e já não existem no - -

Serviço . - . . . Officiaes que forão do Regimento de In . Major D . Joaquim da Camara

2 2 . fanteria N . ° 17 , e já não existem no Idem Feliciano Henriques Franco

2 21

Serviço . Ajudante José Carlos Mardel

41 Major graduada em Tenente Coronel Fran . Capitão Pedro José da Cunha 22 eisco Xavier da Silva Rebocho

32 Idem João Luiz Gonçalves

: . 41 Capitão Francisco Alberto Cardoso Idem Antonio Pedro Nolasco Pinto - 41 Idem Manoel Antonio Albo Idem Rodrigo Antonio de Abreu e Silva 51 Idem Luiz José Massano Idem Germano Antonio Pereira

51 Alferes Jeronymo Pinto . Idem Joaquim José Xavier

32 Idem José Ricardo Viegas Tenente Antonio José Leocadio

2 2 3

(Concluir - se - ha)

MON Co er en cu CSU A NA NA NA NA NA NA

2

2

NNNANCO

Balanço das Caixas da Junta dos Jaros dos Reaes Empréstimos em todo o mez de Dezembro

de 1820 .

Receita . , ' - Papel . Metal . Totat . Total das

a Caixas . Primeira Caixa . Decima Ecclesiastica - - - - - - - - - • ' 1 : 031 : 800 1 : 033 : 489 2 : 065 : 289 , Dita de Commendas . .

. . . . . . 3 : 978 : 200 4 : 028 : 055 8 : 006 : 255 " , Quinto dos Bens da Coroa . . . . 1 . 3 : 986 : 600 4 : 034 : 191 8 : 020 : 791 Thesouro Publico Nacional - · · · · ·

18 : 092 : 335 is Em Apolices . grandes . . . . 10 ; 574 : 279

. Segunda Caixa . Vinhos desta Cidade . . . . 2 : 971 : 200 2 : 985 : 209 -

5 : 956 : 409 Terceira Caixa . Algodão • • • • • • • . - ' . - - - 1 : 076 : 200 1 : 077 : 399 2 : 153 : 599 Manufacturas - - • • • • • 430 : 400 431 : 958 862 : 358 Predios Creados , etc . . . ' . . ' . . - - - - 1 : 701 : 600 2 : 427 : 069 4 : 128 : 669

7 : 144 : 626

Quarta Caixa . Bolacha - - - - . . . . 66 : 400 6 8 : 568 Manteiga de Vacca . . . . 1 : 661 : 000 1 : 662 : 028 Queijos . . . . 1 : 200 1 : 973

134 : 968 3 : 323 : 028

3 : 173

3 : 461 : 169

Apolices grandes

40 : 574 : 279 16 : 904 : 600 17 : 749 : 939 . . . . . . 75 : 228 : 818 Saldo antecedente < . . . . 77 : 820 : 600 39 : 014 : 630 . . . . . . 116 : 835 : 230

40 : 574 : 279 94 : 725 : 200 56 : 764 : 569 . . . . . . 192 : 064 : 048

Despeza . Primeira Caixa . Juros do 1 . ° Emprestimo . . . . . - - - - 944 : 200 9 40 : 524 1 : 884 : 724 Sessões - - - - - - - - - - - - - -

124 : 800 124 : 800 Ordenados . . . . 1 : 387 : 200 1 : 389 : 891 2 : 777 : 091 Gratificações . . . . (a) 82 : 400 8 2 : 600 165 : 000 Despezas miudas . . .

106 : 200 134 : 010 240 : 210

5 : 191 : 825

(0)

50 : 000

50 : 000 -

100 : 000

Segunda Caixa . Gratificações - . . . .

Teiceira Caixa . Juros do 2 . ° Emprestimo Ditos Vitalicios . . . . Ditos de Novos Titulos - - Restos minimos . . . . - -

- .

- .

659 : 600

47 : 600 71 : 600

650 : 200 49 : 200 74 : 020 2 : 225

1 : 309 : 800

96 ; 800 145 : 620

2 : 225

-

-

1 : 554 : 445

Quarta Caixa . Juros do 3 . ° Emprestimo · · · Distractes . . . . Despezas da Arrecadação . . . . .

133 : 800 284 : 000 15 : 600

133 : 579 281 : 976 15 : 660

267 : 379 565 : 976 31 : 260

. .

864 : 615

,

3 : 782 : 2003 : 928 : 685 . . . . . . 7 : 710 : 885 Apolices grandes

40 : 574 : 279 90 : 943 : 000 52 : 835 : 884 . . . . . . 184 : 353 : 163

Saldo existente ? (c)

40 : 574 : 279 94 : 725 : 200 56 : 764 : 569 . . . . . . 192 : 064 : 048

Observações . . No Balanço do mez de Novembro , por ser o primeiro que se expoz ao conhecimento do Pu blico , se fez menção de todos os titulos que podem formar o Debito e Credito de cada huma das Caixas , assim como dos Alvarás , e Portaria , que as estabelecerão ; agora porém , não sendo necessaria esta repetição , só se incluem aquelles Titulos que tiverão lugar no presente Balanço .

(a) (b) As Gratificações da Primeira Caixa são concedidas aos Officiaes da Meza da Cons . ciencia a cujo cargo está a escripturação da Decima das Commendas ; e as Gratificações da Segun da Caixa se concedem aos Officiaes da Meza dos Vinhos , que alli fazem a arrecadação daquelle Inposto .

(c) No Saldo existente se incluem as A polices grandes vindas do Thesouro Publico Nacional , assim como 37 : 0008000 réis de Papel falso e roto : estas parcelas serão amortizadas no dia em que se assignar o Balanço do Semestre , o que , conforme a pratica em similhantes occasiões , se faz publico por Annuncios . A mencionada amortização se augmentará com aquelle Papel que na ultima contagem e exame do Saldo , se julgar em estado de não correr .

Junta dos Juros dos Reaes Emprestimos 3 de Janeiro de 1821 . = Assignados = Cypriano Ri . beiro Freire P . = Antonio Francisco Machado . = Izidoro de Almeida . = Joaquim da Costa Bandei . ra . = Francisco Antonio Ferreira . = Theotonio Manoel Ferreira .

assim como 0172800 Balanço do Semestre da Amortização se augmecorrer .

A VISOS . Vende - se bum Piano - forte de excellentes vozes , e de hum dos melhores Authores de Londres , o qual tem a postura perpendicular ; pode ver - se amanhã e no seguinte dia a toda a hora na rua do Sacramento á Lapa N . ° 9 . .

Vendem - se duas carroagens novas , huma de portas , e outra de cortinas , montadas em quatro molas , frizadas de casquinha , com os seus competentes arreios , na loja do Mestre Carpinteiro de Seges Antonio Jacintho de Mattos , na rua do Moipho de Vento a S . Pedro de Alcantara N . ° 23 . Janeiro 13 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 221 ; Venda , 21 . - Patacas - - - - - - - dito , 850 ; • dito , 852 .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 14 .

.

.

- An . 1821 .

habis NITO !

DIARIO DO GOVERNO .

TERÇA FEIRA 16 DE JANEIRO .

F

OCOKHox

AUSTRIA .

PRUSSIA .

Troppau 30 de Novembro .

Berlin 10 de Dezembro . Tem cessado de repente aquella especie de Desde que S . M . voltou a esta Capital ha

agitação , qne reinava ha dias a esta parte muita actividade nos differentes ramos do Mi . Das negociações . Nota - se entretanto grande acti . nisterio , e se assegura que o Conselho d ' Esta vidade nas Chancellarias de varios Ministros , do se emprega de novo em fazer hum projecto e muitos delles se reunem com mais frequencia de Constituição . Logo que se propagou esta que de costume .

noticia choyêrão bençãos sobre o nosso Mo Parece que he corza decidida que os Sobr . narca , de cujos beneficos sentimentos nunca os ranos alliados , como tambem os Ministros , se Prussianos duvidárão ; e só a situação dos ne . transferiráõ a Vienna , onde não devem ficar , gocios o terá podido estorvar de patentear ao segundo se affirma , senão até o dia 20 de De Mundo que a sua illustração não tem aquelles zembro , época em que hão de ir continuar as limites que alguns lhe tem querido attribuir ; suas negociações em huma Cidade mais meri , e que se não tem ha mais tempo accedido aos dional (Lrybach) . O Chanceller da Prussin , votos do seu povo , não tem sido por falta de Principe de Hardemberg , sahirá desta Cidade boa vontade e bons desejos . Se ao divulgar - se a 5 para ir a Vienna . O Imperador d ' Austrin meramente esta noticia se fez geral o regozijo sa birá no dia 7 , e o ha de seguir immediata . dos Prussianos , qual não será este quando che . mente o seu Ministro dos Negocios Ertrangei . gar o dia de ver realizado tão benefico proje ros Principe de Metternich . O Imperador da cto ? Então se estreitaráð os vinculos de amor Russia e os seus Ministros sabiráð para Vien . que unem o Rei com o Povo , se afiançará o seu na de 8 a 9 .

throno , e se consolidará o seu Governo , que Varios Ministros estrangeiros , e entre elles já , segundo as luzes do seculo , não pode ser o Embaixador de Françı Mr . de Caraman , tem outro senão o representativo , apezar dos esfor , expedido correios aos seus respectivos Gover . ços que as idéas rançosas do Seculo XII op DOS .

põom , e da resistencia que possão fazer os Vienna 10 de Dezembro .

amantes do poder absoluto : (G . de Madrid .) . Espera - se aqui pelo fim desta semana S . A . o Landgrave de Hesse - Hornburgo , que vem ' re ceber as instrucçõng relativas ao commando de hum Corpo de Exèrcito destinado a passar o Pó .

GRÃ - BRETANHA . Mr . de Schrant , Ministro da nossa Corte , e

Londres 29 de Novembro . Mr . de Armin , Ministro da Prussin junto da Segundo huma carta mui recente recebida Confederação Suissa , transmittírão Notas mui - de Santa Helena , o divertimento mais do agra . to importantes ao Landamman e affirma - se quedo de Napoleão he a Casa de campo de Wat . são relativas aos assumptos de Napoles .

ching - Bonni . 9 Tenho visto , diz o que escreve , • ' A ' s nomeações de Generaes do Exercito de o illustre prisioneiro passeando a cavallo , pre Italia que temos referido deve juntar - se a do cedido do Marechal Bertrand , em companhia Coronel Gradofsky , que passa ao Estado - Major da espoza deste , e atraz delles ' o Conde Mon . Agora já não he possivel confiar em que os as tholon com o resto da comitiva . Está mais gor . sumptos de Napoles se arrangem por via de do que nunca , e summamente bochechudo . Sa . conciliação .

be agora com frequencia ; mas emprega - se mui . · Segundo as ultimas noticias de Troppau , já to em escrever : ultimamente escreveo huma cri . não se deve esperar o Imperador Alexandre nes tica dos Generaes da antiguidade . Entretem - se ta Capital .

gostozamente em buma quintazinha que elle mes .

do que como resto da comielles o Condepan

mio tem formado , á imitação dos cidadãos de irregulares , e exorbitantes procedimentos , que Londres , que desejão ver muitas couzas em tem tido alguns dos seus Ministros nas Nações pouco tempo : ha nella lagos , rios , bosques , estrangeiras . O Brigue não trouxe Officios pas grutas , etc . tudo em miniatura . Este be o ra o Governo : mas as Cartas particulares são seu Sancta Sanctorum ; e tanto , qite tendo en conformes em nos darem noticias satisfactorias , trado nelle buma desventurada vacca , foi por tanto a respeito dos sentimentos d ' EiRei , e da este sacrilegio morta as mãos do mesmo Napo . Sua Augusta Familia , como do gosto geral com leão . A ninguem he permittido avizinhar - se á qne na Corte do Rio de Janeiro forão recebi . sua residencia sem especial licença do Gover . das as participações do estado destes Reinos , e nador ou Almirante ; jamais se deixa aos estran : da tranquillidade , que nelles se havia tão fe . geiros , sabire in fora da Cidade de Santiago sem lizmente conservado no meio de crises difficeis , passe do Ajudante General , nem tão pouco a e arriscadas . São sobre tudo dignas da nossa bordo dos Navios que estão na bahia . 0 there gratidão e correspondencia as benevolas dispo . mómetro sobe ás vezes dos dias calmosos do sições que particularmente tem mostrado a fa . estio até 73 gráos de Fareuheit ; na Cidade aci vor da Nação SS . AA . o Principe e Princeza ma de 83 a 84 de ordinario , e alguns dias até Real , de cuja influencia do animo e coração 90 ; na estação presente está entre 60 e 63 . , de Sua Magestade podemos prometter - nos os

Em huma obra impressa em Calcutá , e que mais felices resultados . 19 tem todos os caracteres , se diz que o numero de mulberes Indianas que se quizerão enterrar vivas 40 Commandante do Brigue forão dadas as com os cadáveres dos seus esposos subio nos

Instrucções sezuintes : annos de 1815 e 1816 a 828 , somente nas Provin 10 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor cias dependentes do Governo de Bengala . Conde dos Arcos ordena que V . m . se faça ama . Idem 7 de Dezembro .

nhã á véla deste porto para o da Cidade de O Bachá do Egypto deo de presente a S . M . Lisbon , onde entregará as mallas do Correio . Jorge IV o celebre nopumento da antiguidade . » Quando regressar de Lisboa para esta Cors conhecido pelo nome de Obelisco de Cleópatra ; te depois de huma demora de seis dias , ou dos o qual em breve chegará a Inglaterra . Ha de que o Governo daquelle Reino deierminar , virá ser colocado de fronte do Palacio de Carlton , em direitura á Ilha da Madeira , onde poderá na praça de Waterloo : peza 200 toneladas , e dilatar - se vinte e quatro horas , para entregar tem sete pés de diametro no pedestal ,

e receber officios e mallas do Correio ; e sendo ci : . : . . Idem 9 . ' si

a sna sahida de Lisboa desde Setembro até fim . . Desde 1815 tem baixado a extracção ou ex . de Fevereiro virá fazendo escala por Pernam . portação de mercadorias ou productos territo . buco e Bahia , podendo demorar - se em cada hum rigos Inglezes de 65 a 41 milhões de libras es da quelles portos até quarenta e oito horas , a terlinas , e a introducção ou importação de 43 fim de entregar e receber Officios , e mallas do a 14 milhões . - As rendas , longe de se aug - Correio ; mas sabindo de Março até fim de mentarém successivamente como succedeo desde Agosto , seguirá a sua viagem da Ilha da Mae 1783 a 1786 , tem diminuido igualmente desde deira para esta Corte . 1815 , apezar de se terem estabelecido novog : : Não se esqueça V . m . na sua chegada a impostos . .

Lisboa de dar logo partes á Secretaria dº Estado Idem 15 .

da Marinha , ao Conselho do Almirantado , e * Q . Principe Cimitille , povo Embaixador de ao lospector do Arsenal , remetendo com cada Napoles , chegou a esta Capital ; & 08 nossos buma das partes huma copia destas Instrucções , politicos estão observando attentamente qual executando depois as Ordens que por qualquer será o procedimento da nossa Corte a seu res . daquellas Repartições lhe derem segundo o me . peito . - , .

thodo do Serviço que alli estiver estabelecido . " • As cartas de Bombaim , de mui recepte da . . . » Deos guarde a V . m . Quartel General da ta , dizem que a enfermidade ehamada Colera Marinha em 19 de Novembro de 1820 . = Igna . morbus fazia alli muitos estragos pelo meado cio da Costa Quintella , Major General . = Se . de Agosto . (G . de Madrid .)

nhor Manoel Pedro de Carvalho , Primeiro Te . nente Commandante do Brigue Treze de Maio . »

. Desde 1815 temadorias ou proses de li portaçãocletes de 65 ac ho ou importaga

Napara estará a sudo de Micios ,

Afficou - se nos lugares do costume o seguinte LISBOA 15 de Janeiro .

4 . ; i . : Edital . . : 9 No dia 13 do corrente fundeou neste poti A Real Junta do Commercio , Agrieultu to e Brigue Correio Treze de Maio , vindo do ra , Fabricas , e Navegação convoca a todos os Rio de Janeiro , donde se fez á véla a 20 de Crédores de Filippe Benicio de Sousa Pereira , Novembro proximo , passado . A simples chega Mercador da Classe da Misericordia , e apre . da deste Brigne deve causar não pequena sam sentado no mesmo Tribunal por fallido de cre tisfação aos verdadeiros Portuguezes ; porque dito , para que no dia 18 do corrente pelas op ella mostra , que , o nosso adorado Monarca , ze horas da manhã compareção na sua Conta aconselhado dos sentimentos do seu magnanimo doria , afim de nomearem na Presença do Deo coração e do amor que tem aos seus Povos , putado que serve de Inspector della , e á plu pão julgou conveniente , nem conforme a sua ralidade de votos Administradores a massa do natural bondade , interromper de maneira al . dito fallido ' ; aos quaes extipularáõ as condi . guma a communicação com estes Reigos ; reso . ções que devem observar , , ea . commissão ou lução bem notável , se a compararmos com os ordenado em que convierem para este effeito

Continíia a Ordem de 1820 .

miento de Ina

61

32

% 2

ng WAC wo en ONO WAS NO CONCO NO

a Jora Viranta

tonicerlo

Lisboa 13 de Janeiro de 1821 . José Accursio [Officiaes que forão do Regimento de Infan . 015 Neves . . 99

was the ' 0 ' s . . Pro t aria N . : 194 já não existem Gortinúa a Ordem do Dia de 25 de Dezembro

No Serviço . . . , de 1820 . g . , '

. Capitão Joaquim José Ferreira in - Officiaes que eristen no Regimento de Ina . ' Idem D . Franciseo de Noronha

2 fanteria Nº : 18 .

Tenente João José de Menezes . . . 2 Coronel Bernardo Corrêa de Castro Sepatol . Idem João Alexandre Bonićio da Silva 41 veda . 9 . . !

1 Idem João Victorino Pereira ; " 6 1 Major Manoel Pereira Borges . . .

61 Alferes Julio Cezar Angusto ; ' 1 . . 4 1 Capitão José Joaquim Fernardes Correa 51 Officiaes que existem no Ragimento de In Idem Manoel Ferreira Aranha ,

' 3 2

fanteria N : " 20 . . " ; s . Jdeon Fernando de Magalhães Menezes 51 Tenente Coronei José Pinto Savedra . . 6 I Idem Antonio de Napoles

51 Idem Henrique da Silva da Fonseca ' Idem Antonio Avellino da Costa :

Major Antonio Pereira de Moraes Idem Antonio Carlos Malbeiro

51 Idem Luiz José Cardoso de Carvalho Idem José de Mosquita e Sousa

51 Idem Agostinho José da Costa Capitão aggregado Antonio Duarte Pi . Capitão Gradundo em Major Paptalião de menta

is 22 Oliveira Souza da Gama Tenente Francisco de Vasconcellos Corrêa 4 i Ajudante João Antonio Apparitiõ Idem Joaquim Jeronymo da Cunha Reis 41 Pagador Joaquim José Lopes Idem Luiz da Silva Coimbra . '

51 Capitão . D . João de Abreu da Silva Lobo Idem Domingos Manoel Feio

Idem Mandel da Rosa Alpedrinha Idem Antonio Vieira de Vasconcellos 3 2 Idem Francisco Manoel Couceiro Idem José Paes de Almeida ' .

Idem D . José de Mello e Faro Alferes José Marçal de Oliveira

Ídem Manoel José da Costa . . Officiaes que forão do Regimento de Ina Idem Antonio de Mello e Lacerda fanteria N . 18 , e já não existem no Capitão José Anacleto Cabrita - Serviço .

.

Idem Diogo Honorato de Brito Mojor Bernardo José Pereira Leite : 32 Idem Balthazar Couceiro da Costa . Idem Mathias José de Sousa ,

51 Tenenie Francisco José de Miranda i Capitão Manoel Caetano de Sá Tinoco 61 Inem Francisco Maria Jordão Idem Antonio João de Sá ,

4 . 22 Idem José Tiberio do Rego Idem Antonio Ferreira Carneiro . 61 Idern Antonio Maria da Motta Idem Antonio da Guerra e Moura

şi Idem Domingos José da Silva . Idem José Nicolao de Napoles : 61 Idem Ignacio Pita de Castro Tenente José de Almeida Carvalhaes : 61 Officiaes que forão do Regimento de Infan Idem Carlos Candido da Cunha

61 teria N . 20 , e já não existem no Idem Francisco Homem de Vasconcellos

Serviço : Idem Joaquim de Araujo e Lacerda . . 51 Major graduado em - Tenente Coronel João Alferes José Justino Vaz Ozorio . 41 Manoel Henriques

* { i 3 Idem Antonio Alexandrino i . . . 22 Capitão José Pedro Mexia . .

2 Officiaes que existem no Regimento de In . Idem Alvaro José de Vasconcellos fanteria N . 19 .

Idem Luiz José da Rosa Alpedrinha : 3 Coronel Francisco José da Costa do Ama . . . Idem Estanislão de Torres Tavares ; iral .

; 61 Idem Affonso Vaż de Frias Carreiras " ! : 3 Tenente Coronel Francisco de Paula Biquer 5 1 Idem Manoel José Xavier ' . . . Major Filippe Thomaz Ribeiro

41 Idem José Vaz Souto " . Capitão graduado em Major Antonio da Tenente Rodrigo da Gama Media • Silva Pinto

6 ' i Idem Antonio Gonçalves Migneis . . 3 Idem Joaquim José de Proença

61 Idem Felix Antonio de Miranda - 54 Idem Pedro José de Sousa Prego

6) Idem Joaquim Antonio Couceito . Ajudante Loiz Alexandrino Pereira Ramos 6 í Idem José Roberto de Moraes i . . 32 Idem Casimiro Antonio Henriques

% % Tenente aggregado Francisco de Paula Mes Capitão Lacas Antonio de Sá . . . 51 sia

3 2 Idem Joaquim José da Silva i 22 Alferés João José de Azevedo

2 Idem Manoel José de Paiva i6 i " Idem José Mária Teixeira ; . ,

32 Idem João José de Sales 1 : . ' ' ' " 6 1 Idem Antonio José Roxo ' . Idem José Nunes do Amaral

. 5 1 Officiaes que existem no Regimento de Idem Antonio Francisco de Carvalho 6 1

. Infanteria N . ° 21 . Idem Mathias Gualberto Ferreira

2 2 Coronel Manoel Luiz Corrêa i iri 4 1 Tenente Laiz José de Sousa Prégó

6 1 " Major Antonio Venceslao Santa Clara , - 51 Idem João Moniz Côrte Real . . 6 . 1 Idem Antonio de Azevedo e Cunha

4 1 Idem João José de Almeida 61 Capitão Simão Antonio Palhares

2 Idem José Maria da Silva is ' 016 1 Idem Sebastião de Sampayo ' e Mello , 2 2 Idem Ayres Antonio do Valle

4 1 Idem José Monteiro Porto . Idem Feliz José de Almeida ! !

4° Idem Francisco de Vasconcellos Azevedo ' 2 2 Idem Antão de Sa Valente 32 ' Idem Manoel Aptonio Pereira

. 3 . 2 Idem Vicente Thomaz Velasco

" % 2 Capitão Martinho Quezado de Villas Boas 3 %

them

No w

Tacom Joaqui Justino Marino epimento

2 2

Major andel be ped

13

1

N N N G H en CO MA or er

26

13

Idem José da Costa . pu , aga . 41 aguardente ; Esc , Lucrecia , da 1 . Graciosa em Tenente Belchior Machado Paes . : 51 8 dias com 170 pipas de aguardente : Inglezes , Idem João Manoel Cerqueira

Berg . May Flower , da Terra . Nova em 27 dias , Idem José Manoel Sacoto , n . ,

com 1462 qq . de bacalbáo ; Berg . Agenoria , da Id - m Antonio Julio Pereira de Eça . . ; 32 Terra - Nova em 31 dias , com 3174 qq . de baca . Idem João Antonio Pinto

lbáo ; Berg . Maria ' , de Londres em 14 dias , Idem Antonio de Carvalho Savedra

com 490 quarteiros de trigo ; Berg . Thetis , de Idem Manoel Caetano de Araujo ! 2 Londres em 20 dias , em lastro ; Paquete Due Udem Joaquim Eusebio de Moraes ! ; . que de Kent 1 . ' , de Folmouth em 13 dias , com Idem Luiz Pereira de Eça

2 mallas e 2 passageiros Inglezes ; Berg . Anna , Alferes José de Oliveira

de Glasgow em 32 dias com fazendas : Russin . Idem Joaquim Pereira de Eça .

nos , Berg . Adonis , de Jacobstad em 65 dias , Idem Antonio José Soares . . . 22 com 415 barris de alcatrão , 60 de breu , e 200 Idem José Marcellino dos Santos : 2 2 duzjas de taboas ; Berg . Maria , de Jacobstad

(Concluir - se - ha .) em 42 dias com 461 barris de alcatrão , 107 de

breu , e 243 duzias de taboas .) Secretaria dos Negocios da Guerra 31 de Do zembro de 1820 . .

Navios entrados e sahidos da Barra de Lisboa ORDEM DO DIA . .

110 anno de 1820 . : : A Junta Provisional do Governo Supremo

Entrados . ,

Sahidos . do Reino manda publicar a Promoção , que em Americanos 26 i Noine de Sua Magestade houve por bem fazer Austriacos 12 por Portaria de 18 do corrente mez , em con . Bremezes 1 sequencia de proposta da Conmissão Militar . Dinamirg . 44

Majores : os Capitães , Lourerço Justiniano Francezes 45 6 de Guerra 51 5 de Guerra Lima , Assistente do Ajudante General ; e Agos - H - spanhoes 54

55 tinho José Freire . , Assistente do Quartel Mes . Hollandezes 45

45 tre Gineral . .

Hamburg . 10 • Capitães : os Tenentes , Leonardo Severo Inglezes 380 5 de Guerra 390 5 de Guerra Xavier Pereira , Deputado Assistente do Quar . Napolitanos 10 2 de Guerra 12 2 de Guerra tel Mestre General ; Francisco José de Araujo , Ottomanos 3 do : Regimento de Infanteria N . ° 5 ; e Fortunato Portuguezes 291 3 de Guerra 252 31 de Guerra José Barreiros , do Batalhão de Caçadores N . ° 5 . Prussianos 21 Tenentes : os Alferes , Deputados Assistentes Russia vos 36 .

35 do Ajudante General , Joaquim José Annaya , Suecos

68 e Fructuoso Eustaquio de Sá ; e o Alferes , De . Gardos 19 pntado Assistente do Quartel Mestre General , Toscanos José da Silva Vieira . so . .

in Total 1073 ,

1055 Navios que derão entroda na Torre de Belém , i conforme as partes da mesma Torre das daa ' Cambios em 12 do corrente , segundo o Preĉo i tas seguintes . . .

. : : . Corrente de Centazzi . Janeiro 9 . Entr . Inglezes , Berg , Snipe , de

Letra Dinheiro Bristol em 10 dias , com trigo e outros generos Amsterda : n Cites a 90 dias vista 41 que leva para Serra Leoa ; Galera Transporte Cadiz

15 idem

- 2860 N . ° 270 , de Londres em 14 dias , com manti . Genova • ! , " ib . 3 mezes

' 870 mentos que leva para Gibraltar : Francez , Berg . Hamburgo ' 90 dias vista 373 38 Boa - Intenção , de Ruão em 16 dias , em lastro . Londres)

30 idem : . (N . B . Em 15 de Dezembro derão entrada Madrid

15 idem 2920 os seguintes , que ainda - não annunciamos : Por . París

100 ilem . - 550 tuguezes , Esc . Flor do Mar , da I . Terceira em Trieste

90 idem 460 10 dias , com 177 moios de trigo , e 2 pipas de Veneza

90 idem ' -

lo

.

23

75

.

50

522

• Sahio á luz hum Plano para se extinguir a divida Nacionnl , tinto antiga como moderna , offere cido ao Supremo Governo do Reino , por José de Souza Moniz . Vende - se por 120 réis nas lojas de Carvalho ao Pote das Almas ; pa de Antonio Pedro Lopes ao pé da loja que foi da Gazeta ; na de João Henriques rua Augusta ; na de Antonio José da Silva na rua da Prata . . olisiis . . . :

: A VISOS . Passando a . Praça d ' Alcantara , na rua do Livramento N : ° 5 1 . ° andar , se abrio huma nova Casa de Pasto . fo . rrripien . . .

Quem quizer arrendar hum segundo andar na rua do Norte no Bairo alto N . ° 45 , com accom modações tambem para sege , falle no 1 . ° andar das mesmas casas , onde achará as chaves com petentes .

. ! Não se tendo podido . concluir a arrematação da propriedade annunciada na Gazeta de Lisboa de 23 de Dezembro proximo passado ; e no Diario de 9 do corrente , ficou transferida para o dia 18 do corrente ; em que empreterivelmente se ha de arrematar pelas tres horas da tarde em casa do . Desembargador Luiz Gomes Leitão de Moura , que por seu despacho assim o determinou .

: Estiva . – Pão , 35 o arratel (M .) . ; Azeite , 280 a canada (M .)

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 15 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

QUART A FEIRA 17 DE JANEIRO .

A L E M A N H A .

tein , e a terceira pelo Principe de Schwartzema .

berg . Commanda em Chefe o Exercito o Prina Heidelberg 15 de Dezembro .

cipe Fernando , Duque de Parma . Hum Corpo D retendem que o ultimatum remettido a Na : de 80 % homens deverá ficar sobre o Adige , e

poles se dirige a pedir que se fação certas não seguirá o Exercito expedicionario em quan . modificações na Constituição , de maneira que to não chegarem as novas tropas , que neste a possão pôr em harmonia com o que os Mis momento estão passando a Carinthia : segundo nistros das grandes Potencias considerão como se afirma , o total das forças que se hão de principios essenciaes do Systema monarquico empregar na Italia , inclusos estes ultimos re

Continúa - se a fallar de bum novo Congres - forços , ha de passar de 2008 homens : por esa so que se ha de celebrar na proxima primave - tas antecedencias parece que a guerra já he in sa , e que nelle se tratará dos interesses da Ella dubitavel . Algumas pessoas de caracter que ropa , e dos meios de comprimir o espirito que tem intimas relações em Vienna , assegurão que a certa gente apraz denominar revolucionario , a resposta do Rei de Napoles foi como se po . e de assegurar a estabilidade da ordem social dia esperar . (Será isto relativamente a algumas sobre bases que se hão de decretar neste novo resposta anterior á ultima resolução que tomou Congresso , e se dará ás instituições estabelecis , de ir a Laybach como temos publicado .) As ul . das o caracter da mais duravel solidez :

timas noticias d ' Hespanha tem contribuido tam . Os rumores que corrêrão de que alguma bem para decidir o Congresso dos Soberanos , influencia estrangeira contrariava os desejos dos pois dão buma prova de que he impossivel de Hessezes causarão muito cuidado ; porém não ter os estragos dos revolucionarios se não com só se tem dissipado estes rumores , mas até se a força das armas . (Gazeta de Madrid N . 5 .) assegurava ha oito dias ter - se entregado ao Mi . nisterio o projecto da nova Constituição , se gundo o lavrou a Commissão de Legislação , sem ter feito nella variação alguma essencial .

w H ESPANH A . A darmos credito porémás noticias que hoje

Madrid 29 de Dezembro . criculão , não adoptou o Governo varios artigos À Sociedade Economica Matritente , a cujo da Constituição que se lhes propoz , e expres . cargo está a direcção do Collegio Nacional do samente o que diminue a idade dos Deputados Surdo - mudos , celebrou Junta publica para pre de 36 a 32 annos . Dizem tambem que exige o sidir em corpo aos seus exames nos dias 14 e 15 Governo que as Camaras não intervenhão na de Novembro . Abrio a sessão o Conde de Mon . nova organisação da ordem judicial e adminis . tesclaros , Vice - Director daquella , com hum trativa , e falla - se de outras variações feitas exordio laconico , não menos eloquente que ener pelo Governo no projecto da nova Constituição ; gico : manifestou o objecto a que se dirigia es mas devemos esperar mais positivos fundamen . te acto , o espirito que animava os discipulos , tos para assentarmos a opinião com alguma se . e o esmero e applicação dos seus Mestres . Em gurança .

seguimento leo D . Tiburcio Hernandez , Auditor de Guerra honorario dos Esercitos nacionaes ,

e Mestre director , hum breve discurso análogo IT A L I A .

ao ensino , e que desenvolvia as idéas indicadas Milão 6 de Dezembro .

no anterior . Ó fructo das suas observações filo Tem - se espalhado a voz de que o Esercito soficas , deducções exactas , novas ideas psyco Austriaco acaba de passar o Pó em tres divi . logicas , explicadas com opportuna delicadeza sões , a primeira commandada pelo General e agradavel precisão formão a materia daquel . Frimont , a segunda pelo Principe de Lichtens le papel digno da luz publica , e do distincto

apreço com que o escutou hum respeitavel au - ' do disserão varios concorrentes instruidos nos ditorio , composto tanto da dita Sociedade Eco . progressos daquellas . Mas não tem o Collegio nomica , como de varios Deputados do Congres - hum estado conforme ao que preciza : á escacez so Nacional , Conselheiros d ' Estado , Membros de fundos , origern das outras precisões , se ajun . da Deputação Provincial , huma Commissão ta a falta de officinas , onde a mocidade se de que a Excellentissima Camara nomeou para a dique ás artes , recurso fecundo para a subsis representar , as Academias , Grandes d ' Hespa - tencia do homem . Falta huma escola para surdo nha , Titulos de Castella , Generaes , Empre - mudas , as quaes se poderião occupar nos lavo gados do Corpo diplomatico , e outras ordens res proprios do seu sexo ; e deseja - se hum edi . do Estado , sendo espectador tão numeroso povo ficio mais a proposito para taes estabelecimen . quanto podia caber na Sala destinada a este ef - tos , feito .

Não duvidemos de alcançar tudo isto do nos . Principioù o exame , depois de se ter repar . So sabio Governo , que se interessa om proteger tido entre os concorrentes porção de impressos este asylo da humanidade desvalida , se os ro . que assignalavão a ordem com que se devia fa - * gos da beneficencia tocarem a sensibilidade dos zer , e os nomes dos discipulos que o havião de . homens piedosos , se os suspiros do indigente sempenhar . A presentárão igualmente varios e conseguirem ao menos os abundantes desperdi muliiplicados exemplares de escritas e debuxos ' cios da opulencia . Que soccorro mais bem em . feitos por elles , notando - se que sobresa hia com pregado ? Que objecto mais digno ? A natureza particularidade no ultimo ramo dos referidos o o pede ; os deveres sociaes o mandão ; e a con surdo - modo D . João Navarro . Seguirão - se a is . veniencia publica o requer . to as demonstrações do modo como aprendem a ler e pronunciar ao mesmo tempo : copjárão no Sabe - se que com effeito S . M . Siciliana sa . enderado caracteres de toda a qualidade , uni hio de Napoles para Liorne no dia 13 de De . rão - nos , formárão syllabas ; e derão evidentes zembro pelas 3 horas da tarde em a Náo Ingle provas da intelligencià com que o fazião . Es . za o Vingador , Capitão Maitland , com a in . tas operações forão desempenhadas por sete tenção de se dirigir à Laybach , e defender a surdo - mudos . .

causa da Nação Napolitana . — No dia 10 tinha Concluido este periodo , séguio - se o de pro . S . A . o Lugar Tenente do Reino destituido os nunciar palavras em que se demonstrou como Ministros , e nomeado outros em seu lugar , sen . adquirem idéas individuaes os surdo - mudos : do o Duque de Gallo o nomeado para o Minis deelinárão , conjugárão , e escreverão varias tério d ' Estado . (Extracto da G . de Madrid .) clausulas no encerado com ácejo , clareza , e perfeição . Mostrou - 88 como poderão communi . caf se na escuridade já signalando - lbes no bom bro differentes palavras que depois pronuncia

: LISBOA 16 de Janeiro . rão , já marcando - lhes palavras na palma da mão

P O R T A R I A . as quaês logo proferírão . Experimentou - se co . . . 9 A Junta Provisional do Governo Supremo mo entendem pelo movimento labial quanto se do Reino Havendo approvado as Propostas , Jhes diz ; facto provado pelas suas respostas . que lhe fez á Commissão Militar , relativas aos Quando habeis , expertos e destros na execução Officiaés constantes da Representação que acom dos signos suppletorios , communicárão as suas panha esta Portaria , e que a mesma Commis idéis , e perceberão as dos outros , pouco dei . São fez subir a sua presença na data de hoje ; xárão que desejar á curiosidade observadora . Ha por bem conformar - se com a opinião da Notou - se quanto possuião a arte de ler e escre . Commissão , é Manda que assim se faça publi . ver ; pois tendo o Sr . Hernandez pedido ao pu . ĉo ao Exército na Ordein do Dia . - Tepénte blico hum nome , que lhe derão , o figurou com General Mathias José Dias Azedo , Conselheiro o dedo no ar , ' e foi pronunciado com presteza de Guerra , e Secretario do Governo na Repar e exactidão .

tição dos Negocios da Guerra e da Marinha o i Sibgularmente se distingnirão em applicar tenha assim entendido , e haja de expedir em os generos a respeito dos artigos , é na classifi . consequencia as Ordens necessarias . Palacio do cação de adjectivos compétentes á nomes sub . Governo em 15 de Janeiro de 1821 . = Com as stantivos ; observando à pureza do idioma ë re Rubricas dos Membros da Junta Provisional do g ras grammaticies . Escreverão c logo explicá . Governo Supremo do Reino . rão pausadamente os nomes proprios de corzas pertencentes ao alimento , ao vestuario , e á de 9 A Commissão Militar attendendo ao que cencia . Nove què realizarão o referido , mani . se acha expresso nas Leis do Reino relativas frstárão Ô sett adiantamento em Arithmeticà e aos Officiaes applicados , a saber ; no Decreto Geometria . A final , quatro delles pronunciarão de 25 de Agosto de 1703 , 24 de Dezembro de clara e intelligivelmente algumas orações reli . 1732 nos Estatutos da Universidade , na Reso giósas , é responderão com acerto sobre os pon . lução de 4 de Setembro de 1782 , nos Estatu tos de dogma que se lhe perguntárão .

tos da Academia de Fortificação os 12 e 16 , e Não restão mais perfeições a que aspirar : no que se acha tambem declarado no art . 3 . ' , o publico o tein vistó , e elle mesmo pode cer . $ $ 4 . ° e 5 . ' , a respeito do Estado Maior , e ex tificar a singeleza desta relação . As Escolas de pressamente no art . 18 4 . ° (tudo do Regula . Surdo - mudos fundadas em França , Inglaterra , inento de 21 de Fevereiro de 1816) a respeito Escocia , é Estados Unidos da America não tem dos Majores decidio . se a propôr para os Póstos chegado ao gráo que tem a de Madrid , segun . immediatos em eflectivos , ou graduados alguns

iaesta Portaria , esença na data inião

ommissão Mi Leis do Reinmo Decreto

Q10 Graduado , Luiz Major doenter N

noel Les Pereira eneral

Officiaes , que reunião buma ou todas as men . terminado pela Ordem do Dia 16 de Outubro cionadas considerações , e que a estas juntavão de 1820 (N . ° 1) , que todos os requerimentos , a boa informação do seu serviço pratico , não e quaesquer outros papeis concernentes a obje sendo a sua intenção causar prejuizo a Official ctos militares , se entreguem , ou remettão a es . algum , que faltando - lhe taes habilitações , pos . ta Secretaria , devendo ser datados , assig . . ados , suisse com tudo grande merecimento militar , e e dirigidos pelas competentes authoridades : e a para approvar propõe a Commissão , que se fa . Junta Provisional não tomará conhecimento dos ça huma Portaria , declarando que os Officiaes negocios representados sem estes requisitos , e abaixo declarados forão despachados sem pre - desviados do seu caminho . juizo dos mais antigos , e que nenhum direito hicão tendo a accesso antes de serem pronuncia - Continúa a Ordem do Dir de 25 de Dezembro dos aquelles a quem por sua antiguidade per - ! .

de 1820 . tencer , até que as Cortes tenhão decidido quaes . Officiaes que forão do Regimento de In são os Officiaes que merecem gozar a effectivi fanteria N . ° 21 , e já não existem no dade permanente de seus Póstos , e pede a

Serviço . Commissão que esta Consulta junta com a Por . Capitão Manoel Vicente de Sequeira taria que expedir o Governo seja publicada á Idem Carlos João de Araujo manhã na Ordem do Dia .

Idem Fernando Luiz Soares 10 Major Lourenço Justiniano Lima , A3 . Idem José de Sá Barreto sistente do Ajudante General do Esercito ; O Idem Francisco de Sousa Major Agostinbo José Freire , Assistente do Tenente Francisco Joaquim Pereira de Castro Quartel Mestre General do Exercito ; o Capi . Idem Caetano Manoel de Almeida tão Graduado ' em Major do Regimento de In - Idem José de Sá Souto Maior fapteria N . ° 1 , Luiz de Moura Furtado ; o Ca . Alferes Francisco de Paula Proença 2 2 pitão Graduado en Major do Regimento d ' In . Idem Victorino Joaquim de Avedanba 2 2 fanteria N . ° 10 , Antonio Pimentel Maldonado ; Officiaes que existem 110 Regiinento de In . o Capitão Graduado em Major do Regimento

fanteria N . ' 22 . de fnfanteria N . ° 18 , Manoel Leite Pereira ; o Coronel Manoel Pinto da Silveira Capitão Leonardo Severo Xavier Pereira , De . Major Manoel Gomes da Silva Villar putado Assistente do Quartel Mestre General Idem José Julio de Cirvalho do Exercito ; os Capitães Francisco José de Capitão Antonio de Mello Shrria Araujo , e Fortunato José Barreiros ; o Tenente Idem Antonio Joaquim Bacradas Graduado em Capitão do Regimento de Caval . Idem José Benedicto . laria N . ° 4 , Christovão José Franco Bravo ; e Idem João Cypriano Ferreira Passos o Tenente Graduado em Capitão do Regimento Idem Joaquim Bernardo de Mesquita Es . de Infanteria N . °1 , Caetano José de Campos e pinhosa Andrade ; os Tenentes Joaquia José Apnaya , Idem Antonio Pereira Heitor José da Silva Vieira , e Fructuozo Eustaquio de Idem Manoel Joaquim Ferreira da Oynha

Idem Antonio Pereira Rangel Palacio do Governo em 15 de Janeiro de Tenente João Pinto Villas Lobos 1821 . = José de Vasconcellos de Sá , Marechal Idem José de Sá Ferreira de Campo , como Presidente . = Alvaro Xavier Idem Thomaz de Aquino Barros la Fonseca Coutinho e Povôas , Marechal de Idem José Prestello Marinho Campo ; Francisco de Paula de Azeredo , Bri . Idem Antonio de Padua Ferreira Passos gadeiro . José Maria de Moura , Brigadeiro Idem João Maria Pinto Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda , Bri . Alferes Frederico Cesar de Figueiredo 2 2 gadeiro . »

Idem Antonio Bravo de Sousa

2 2

Officiaes que forão do Regimento de In Secretaria dos Negocios da Guerra 3 de Janeiro fanteria N . ° 22 , e já não existem no de 1821 .

Serviço . ORDEM DO DIA . Coronel Manoel Antonio Caldeira

4 A Junta Provisional do Governo Supremo Tenente Pedro Lopes Ribeiro do Reino , tendo observado a irregularidade , Alferes Joaquim Pedro da Silva e desvio dos caminhos prescriptos pelas Ordens Officines que existem no Regimento de In . do Exercito , com que sobem a esta Secretaria

fanteria N . ° 23 . muitas pertenções , e requerimentos de Milita . Coronel José Corrêa de Mello

61 res , ou sobre objectos militares , sem terem Ten . Cor . grad . em Cor . Gregorio Pereira passado pela mão dos Commandantes dos Cor . de Faria pos , ou Chefes respectivos , manda recommen . Major João de Gouvêa Ozorio dar a observancia das mesmas Ordens relativa . Ajudante Antonio Roque de Andrade mente á marcha dos requerimentos , e represen . Capitão Thomaz Antonio Reboxo tações por via dos seus Commandantes , ou Su . Idem Felix José Freire Côrte Real periores ; pois sendo preciso ad Governo ouvir Idem Jeronymo Rogado de Oliveira sempre a informação destas Authoridades sobre Idem Mattheus José Roxo . o objecto dos mesmos requerimentos , e perten . Idem Antonio do Nascimento Souto ções , se torna do interesse das partes dirigi . Idem Thomaz Antonio da Guarda Cabreira 5 rem - os logo pela mão dos mesmos Superiores , Idem Fernando de Lima Lobo a fim de obterem prompta decisão . Já foi de - Idem José Rebello de Figueiredo

MUNN NNNNN

er af er er a

Sá .

Alfereficiues que fanteride Nello corio Pe

22 3 2

61

a en C NHA

A n

3

2

O NA

W

to Antoni

ate you

3

2

NNW

5

1

Tenente Filippe Marcelly Pereira

5 1 Idem Manoel Antonio da Veiga Idem Antonio Maria de Albuquerque 51 Idem Joaquim Ribeiro de Almeida Idem João Antonio Reboxo

2 2 Idem Gaspar Pinto Idem Antonio José de Gouvêa

Alferes João Pinto da Costa Idem Joaquim Rodrigues Medeiros

Officiaes que forão do Regimento de In Idem João Pita Bezerra

fanteria N . º 24 , e já não existem no Idem Christovão Cardoso Barata

Serviço . - Officiaes que forão do Regimento de Infan . Major Joaquim Anacleto Ferreira teria N . º 23 , e já não existem no

Ajudante João Manoel Serviço .

Capitão Joaquim Antonio Calado Capitão Clemente José Soeiro

41 Idem Antonio Xavier da Rocha Idem Luiz Ozorio Beltrão

41 Tenente João Baptista Romão Idem Francisco Antonio da Silva

3 2 Alferes Luiz Jeronymo de Frias Idem José das Neves de Andrade

Idem José Manoel Corrêa Idem Antonio de Mello e Castro

41 Idem José de Sousa Idem Joronymo Freire Côrte Real

Officiaes que existem no Batalhão de Ca Idei Antonio Pinheiro de Aragão

3 2

cadores N . º 1 . Idem Antonio Rodrigues Medeiros 61 Tenente Coronel Bernardo Antonio Zagalo Tenente João Joaquim Reboxo

2 2 Major Joaquim José Pimentel Jorge Idem Christovão de Sousa

51 Capitão Antonio José Vaz Idem Francisco Cerveira

41 Idem Antonio Victorino da Costa Idem Salvador da Cunha

5) Idem José Carrasco Guerra Alferes Severino José Dantas

2 2 Idem Antonio de Gouvêa Cabral Idem Diogo de Carvalho

32 Tenente João Antonio de Mello Idem Joaquim Roberto

2 2 Ilem Francisco Neri Caldeira Officiaes que existem no Regimento de In . Idein Manoel Ferreira de Almeida fanterin N . 24 . Idem Antonio Bernardo da Silva

2 2 Major João Antonio Teixeira

(Continuar - se - ha .) Capitão graduado em Major José Antonio Ferreira .

3 2 José Caetano de Campos Pereira de Amo . Idem Luiz Manoel de Lemos

32 rim , Cavalleiro Professo na Ordem de Chris . Ajudante Francisco Antonio Trancoso 22 to , é naturil , e morador na Cidade de Pinhel , Capitão Domingos Antonio Gil

41

offerece de Donativo para as necessidades pu . Idem Romão José Soares

51 blicas do Estado todas as Tenças que tem ven . Idem Antonio José Doutel

3 2 cido a titolo do labito , que professo , e que tem Idem Manoel dos Santos Cabral

51 assentamento no Almoxarifado das Tres casas , Idem João de Mendonça Coutinho

61 com antiguidad des : 1 . 12 de Abril de 1804 até Tenente Antonio Lôbo da Silva

41 o dia de hoje . – Na Commissão dos Donativos Idem Francisco de Magalhães

2 2 será entrega a Procuração para se passarem Idem Francisco de Paiva .

41 os competentes Recibos .

ANO WA CO A A O os en

51

esco

s

do Coimbra , e Deputado nas Cortes : em T . . . .

. Sabirão á luz : Noticias reconditas do modo de proceder (em outro tempo) a Inquisição de Por . tugal , com os seus Prezos , etc . ; informação que ao Pontifice Clemente X deo o Padre Antonio Vieira : a qual o dito Papa lhe mandou fazer , estando elle em Roma ; a que segiem Documen tos Curiosos , nunca publicados até agora , 8 . º brochado ; preço 480 réis . – Reflexões sobre o Pa . cto Social , é acerca da Constituição de Portugal , por hum Cidadão Portuguez , 8 . º brochado ; preço 200 réis . — Ensaio sobre os Melhoramentos de Portugal , e do Brasil ; por Francisco Soares Franco , Lente na Universidade de Coimbra , e Deputado nas Cortes : em 4 . º N .
º 1 . º 2 . º brochado ; preço 320 réis . - - Breve resposta á Critica da nova Edição dos Lusiadas de Camões , que em 1817 deo á luz o Excellentissimo D . José Maria de Sousa : a qual critica appareceo no 4 . º volume dos Annaes das Artes e Sciencias , publicados em Paris , por Bento Luiz Vianna , 8 . º brochado ; pre ço 240 réis . - Vendem - se na loja de Jorge Rey , aos Martyres N . º 19 , e nas mais do costume .

Sahio á luz a excellente Oração do Prior de Alhos . vedros , recitada em 10 de Dezembro da Eleição Parroquial . Vende - se por 120 réis nas lojas de João Henriques , Carvalho , e Antonio Pe . dro Lopes . Esta Oração mostra em poucas paginas quaes são e devão ser os sentimentos da Na . ção na grande Obra da nossa regeneração .

A VISOS . Na rua larga de S . Roque N . º 53 ba para vender buma boa sege apainelada , e de molas , e huma parella de machos , e hum cavallo Hespanhol . Janeiro 16 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 1 ; Venda , 21 i .

Patacas - - - - - - . dito , 851 ; . dito , 855 . Premios , de 100 $ réis para cima , da Loteria que actualmente extrabe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 1 . º Dia da extracção (15 do corrente) , N . 17 : 237 , p . 6008 rs . ; N . 20 : 971 , p . 16 : 000 $ rs . — 2 . º dia N . 11 : 512 , p . 300 & rs . ; N . 11 : 989 , p . 8 : 0008 rs . ; N . 12 : 314 , p . 800 $ rs .

LISBOA : NA IMPRENSA NACION A L .

Num . 16 .

Num . 16 . –

. . An . 1821 .

gildiso

19960

DIARIO DO GOVERNO .

QUINTA FEIRA 18 DE JANEIRO .

po que estimação , e se principios sthe Mr . Bus

I

A L E MANHA .

embarcações , sem que fosse possivel salvar mais

que a tripulação de huma . Tememos que te . Spira 10 de Dezembro . . .

nhão sliccedido ignaes desgraças em outros por . A ffirma - se que em consequencia de muitas tos do Baltico .

A queixas feitas contra varios artigos do pe riodico que se publica nesta Cidade , se recebeo ordem da Corte (de Baviera) para que a censu

SUISSA . ra deste papel seja daqui em diante mais rigo rinvis Schaffhusa 2 de Dezembro . rosa do que tem sido até agora . Ha algum tem . . . Doze sujeitos implicados na conjuração que po que este periodico corre na Alemanha com se descobrio em Paris a 18 de Agosto tinhão muita acceitação , e se distingue por sua pru . se refugiado na Suissa ; e erão os seguintes : 0 dencia , moderação , e principios summamente Advogado Rey , de Grenoble ; o Advogado Pi . francos . O seu principal Redactor he Mr . Bu - net . , de Lyão ; os Tenentes Desbordes , Gau tenschoen , Professor . que foi na Escola Central dot Peinet , e Delamotte ; os Alferes Pogulu , de Strasburgo e Moguncia , e actualmente Con . Romi , Dutoye , Cordier , e Brue ; Mesian , que selheiro da Regencia Bávara do Circulo do Rhe fọi Tenente Coronel , e hum tal Nantes . - Rey no , onde se lhe confiou a direcção da educação estava em Yverdun , e Pinet em Nion . Não fo publica do Departamento .

rão prezos , porque tiverão aviso a tempo . (G . Segundo as cartas de Moguncia parece que de Madrid N . ° 2 .) em breve se extinguirá a Commissão de devas . ' . sa . Os sens Membros já se juntão poucas vezes , e até se assegura que estão concluidas todas as

HES P A N H A . - suas tarefas . Hum Commissario extraordinario . . . Cadiz 25 de Dezembro . Prussiano (o Conselheiro Aulico Mr . de Pape) : Entrou neste porto a Fragata Hespanhola continuou as averiguações de que esta Commis . Nova Veloz Marianna , vinda de Vera - Cruz e são estava encarregada , por motivo , segundo da Havana em 39 dias , com cochonilha , anil , se tem dito , de algumas associações formadas e 345 $ pezos . Diz o seu Capitão que dois dias na parte do Grã - Ducado do Rheno , situada na depois da sua sahida do ultimo porto devia dar margem direita deste rio . Parece que nada se á véla a Fragata Constituição . tem descoberto que apresento risco algum , por . . Madrid 5 de Janeiro . que todos os sujeitos que estavão prezos em No dia 31 de Dezembro fundeou no porto Wetzlar , e outras Cidades vizinhas , tem sido de Cadiz , vindo dos de Vera - Cruz e Havana , postos em liberdade e declarados innocentes . em 30 dias de navegação do segundo a Fraga Concluido o exame partio Mr . de Pape para a de guerra da Armada Nacional , denomina Bonn com outra similhante Commissão , e já da Constituição , ás ordens do Capitão de Fra deve de ter chegado á dita Cidade . . gata D . Rafael de Santibanhes . Trouxe debai in Francfort 12 de Dezembro

xo da sua escolta até as Ilhas dos Açores os Gazeta official da Prussiu anmincía que Navios de commercio , e armados em corso , que os Judeos de muitas Cidades pequenas tem de adiante se mencionaráõ , dos quaes se separou clarado , de commun accordo por illegal a es . naquella altura por causa do máo tempo , e da pecie de excommunhão fulminada pelos Rabbinos importancia e urgencia da viagem . - Conduz de Wilna contra os Israelitas que fazem contra conforme o livro da carga os cabedaes , fructos , bando .

e effeitos seguintes : de Vera - Cruz 3 : 127 % 857 Muitas cartas de commercio annuncião a f10 pezos duros , 15 caixotes de prata lavrada com ; nesta noticia de que huma horrorosa tempesta . 2941 marcos , 205 , fardos de cochonilha com

de meteo a pique perto de Swinemunda oito 1537 arrobas liquidas ; 39 surrões de anil com

tem

dedos os sujeitosdades vizinhas

the

Costos em libéras Cidades estavão sum , p

240 arrobas tambem liquidas , 3 caixões com 27 der qualquer Governo . E que diremos das pes . milheiros de vainilhas , e 2 com 220 arrateis de soas dos Monarcas ? Estamos persuadidos que tartaruga ; e da Havana em pezos duros 85 : 072 ninguem , se lembrará de as offender directa . e 4 reales , 2 fardos de cochonilha com 20 ar . meote mas cumpre tambem que o escritor sai . robas bruto , 40 caixas con 796 % cigarros pa . ba medir de maneira a locução , que não pare . ra a Alfandega do Tabaco de Cadiz , e 10 cai . ça que indirectamenta lhes faz aggravo . O es . xotes com mais 10 s para particulares . (Sete critor publico em materias politicas relativas e meio a oito milhões de cruzados vale pelo me aos negocios d ' Estado , por muita vontade que nos a precioza carregação deste Vaso .)

tenha de acertar , e por mais profundos que se . Os navios de comboi erão a Fragata Pre . jão os seus discursos , quando trata de assum . ciosa com 10 peças ; o Bergantim segundo Eco - ptos em que não tem presentes todos os anneis nomia com 2 , o denominado Bello Indio com 8 , da cadeia politica que prende os diversos Ga . o Mercurio com 6 carronadas de 18 , o Barbita binetes 2o do seu paiz , pode , em lugar de fa . com 4 peças , o S . José com duas , o intitulado zer bem a este , attrabir - lhe incommodos e des Virgem do Carmo com outras % , e o Chaveco gostos com huma imprudente nota ou reflexão , denominado as Almas com varias armas de com hum desafogo immoderado dos seus senti . mosquetaria .

mentos , talvez mui patrioticos , mas intempes . S . M . foi servido mandar que se annuncie tivos . Tudo aconselha pois o escritor politico , immediatamente esta interessante noticia , re - e as luzes do Seculo , de mãos dadas com o Di . cebida de Cadi : por extraordinario , para coe reito das Nações imperiosamente lho prescrevem , nhecimento e satisfação do publico . (Suppl . á a usar de attenção , urbanidade , e acatamento Gaz . do Governo de 5 de Juneiro .)

para com os Soberanos e Governos estrangei . ros ; e só assim concorrerá para o bem da Pa . tria aquelle que com seus escritos se dedica a

illustrar os seus concidadãos . LISBOA 17 de Janeiro .

1 , Com justa razão se nota e desapprova em Continúa a Ordem do Dia de 25 de Dezembro alguns dos nossos periodicos certa falta de re .

de 1820 . flexão nas expressões relativas aos Governos es . - trangeiros , os quaes certamente não farão caso Officiaes que forão do Batalhão de Caça . das invectivas de taes discursos , mas não dei .

dores N . º 1 , e já não existem no xaráõ de reparar se não houver quem recorde

Serviço . a estes escritores que cumpre tenhão primeiro Major Isidoro Climaco de Mena que tudo em vista aquella urbanidade e mode . Ajudante Manoel Baptista Lisboa ração que devem caracterisar o periodista , e Capitão André Achioli da Fonseca geralmente todo o escriptor . E se isto temo Idem Joaqnim Antonio da Cunha . publico justa razão de esperar , e até de exigir , Idem Joaquim Achioli · daquelles que escrevem para o illustrar , quan . Tenente José Joaquim Rosado

23 ta maior razão teria qualquer Governo estran . Idem José Maria Zuzarte geiro de se escandalisar dos que , affastando . se Idem Antonio Vicente de Vasconcellos desta impreterivel baliza , se arrojassem a ata . Idem Bernardo José Zarco car com mofas e invectivas os seus procedimen . Alferes graduado em Tenente Pedro Ozorio tos ? Ainda mesmo quando se dirigissem contra da Fonseca algum Governo que fosse injusto para com nos . Alferes Domingos Marcos Coelho co , seria ' sem duvida esta pratica hum pouco Offciaes que existem no Batalhão de Caça . incivil ; mas para com Governos de que o paiz

dores N . ° 2 . não tem recebido offensas , e antes pelo contra . Major José da Rosa e Sousa

51 rio demonstrações de boa intelligencia , e aco . Capitão graduado em Mojor José Bernar . Jhimento , he couza digna de todo o vituperio . dino de Oliveira

41 Pode haver paizes e circunstancias em que se . Pagador Antonio Felix Garcia

2 3 ja licito , e talvez necessario , usarem os escri . Capitão José Belarmino Cardoso de Liz 61 tores de huma linguagem energica para inve - Idem Pedro Paulo Ferreira de Sousa ctivarem as sem - razões , e reconvirem seus ini . Idem José Manoel da Penha migos pelas offensas ' delles recebidas : com tu .

them

. . . Idem Ricardo Antonio Paulo Soares anderen

' 61 do , nessas mesmas circunstancias he indispen . Idem D . Henrique de Menezes Alarcão

22 savel ter toda a attenção ao decoro nacional , e Idem José Ignacio de Vasconcellos ligar sempre as idéas da justiça e da modera . Tenente Luiz Antonio Figueira ção com as de huma franca liberdade . Porém Idem Filippe Diogo da Costa nós , que não temos motivos de queixa contra Idem Antonio Maximo Figueira os outros Governos , conservando - nos felizmente Idem Joaquim de Salasar Pinheiro em boa harmonia com todos , estamos na mais Officiaes que forão do Batalhão de Cacao estreita obrigação de os respeitarmos , e de con . dores N . ° 2 , e já não existem no corrermos de todos os modos para que nenhum

Serviço . tenha o minimo motivo de queixa contra nós . Capitão Jorge Firmino Pereira Amado Eis - aqui o que devem ter bem presente os nos . Idem Joaquim José de Gusmão sos periodistas e escritores , para evitarem qnaes . Tenente João Guilherme de Almeida quer expressões , sejão proprias , sejão copiadas Alferes João Alberto Arouca de periodicos estrangeiros , que tendão a offen . Idem Francisco José Lourenço

as ar no

N

N

N

*

3

2

51

See on

dem Prato Antonio de sole Aime

NNW O ON A

N A W

erul carbosa

N

Idem Fernando Freire Vacca 22 Alferes Luiz das Neves Franco

2 2 Idem Antonio José Pereira

2 2 Officiaes que existem no Batalhão de Caça . . Officiaes que existem no Batalhão de Cam

dores N . ° 5 . çadores N . ° 3 , ; Major Joaquim Ignacio de Aranjo

41 Major Thomaz Joaquim Pereira Valente 4 . 1 Capitão José Figueira de Almeida

51 Capitão Antão Garcez Pinto

41 Idem José Antonio de Sá Idem João Chrysostomo Guedes

51 Idem Francisco de Paula da Cunba Idem Francisco de Magalhães Peixoto 51 Idem Joaquim José Nogueira Tenente Antonio Manoel de Medeiros Feio 22 Idem Joaquim Zeferino Luiz de Sequeira 2 Idem Joaquim Francisco de Sá

32 Tenente José Maria de Frias Idem José Carneiro Vaz

3 2 Idem José Cardoso Carneiro Idem Joaquim Antonio Severo

2 2 Idem Patricio José Abranches Idem Antonio de Sampaio

2 2 Idem Januario Fragoso Ximenes Idem Alexandre de Magalhães Contioho 2 2 Idem Antonio Augusto Quaresma Alieres Manoel Martins Taveira

2 2 Officiaes que forão do Batalhão de Caça . . Idem Thadden Luiz . .

2 2 - - dores N . ° 6 , e já não existem no Officines que forão do Batalhão de Caça . ii ' in I Serviço . i . dores N . °°3 , e já não existem no Ajudante Sebastião Luiz Barbosa

41 Serviço Capitão Francisco José Lobo !

• 5 1 Major Ricardo Barros de Vasconcellos 32 Idem Francisco de Paula Mendonça Arraes 5 1 Ajudante Ignacio Corrêa Cabral . 2 2 · Tenente Luiz Pedro da Silva -

: 3 2 Tenente João Pinto Coelho

- 4 1 - Alferes João Alão Corrêa de Mello ' - 1 3 2 Idem Joaquim Pedro Segurado 51 Idem José Quaresma Vidal

22 Alferes José Pinto - -

. 3 2 Officiaes que existem no Batalhão de Caça Idem José Joaquim Teixeira

- 41

dores N . ° 6 . Idem Joaquim Navarro de Andrade . . 2 2 - Major Manoel Vaz Pinto Guedes . 14 . Officia es que existem no Batalhão de Caça . ' ' Capitão José Maria de Sousa ' . . dores N . ° 4 .

Idem José Teixeira de Mesquita . . . 32 Tenente Coronel Henrique Pinto de Mesquita 2 2 Idem Miguel da Cunha

3 2 Ajudante Antonio Pinto da Móta

2 2 Idem Joaquim Manoel da Silva Rocha Capitão Antonio Lobo

32 : Idem Bernardino Alves Coelho Idem Thomaz Theotonio de Sousa

51 Tenente graduado ein Capitão D . Luiz de Idem José da Cunha Mello .

61 Azevedo de Sá Coutinho Idem Antonio do Prado Fragoso 5 1 Tenente José Vaz Pinto

5 1 Idem Francisco Felix do Prado 51 ' Idem Diogo de Faro e Cupha

3 2 Tenente . Manoel de Mattos Reis -

• 4 1 - -

. (Continuar - se - ha .) Idem Francisco Bernardo da Costa

3 2 Idem José Joaquim Diniz Pereira Pinto 32 Navios que derão entrada na Torre de Belém , i Oficiaes que forão do Batalhão de Caça . conforme as partes da mesma Torre das da . dores N . ° 4 , é já não existem no

. ! ! tas seguintes . . . - Serviço . Ajudante Marcellino Antonio de Abreu 32 : Janeiro 13 . Portuguez , Correio Maritimo Capitão João Antonio Machado . . 41 Treze de Maio , do Rio de Janeiro em 54 dias , com Idem Joaquim Antonio Alves '

4 1 malla para o Correio , e 17 passageiros : Ingle . Tenente Joaquim de Vasconcellos e Lemos 41 mes , Berg . Mathilde , de Londres em 30 dias Idem Joaquim de Alpojm Monteiro 41 com fazendas ; Berg . Eduardo , arribado , de Idem José Teixeira de Mello .

51 Liverpool para Pernambuco com varios generos .

WN G C On

2

Wer without

Conta da Receita , e Despesa da Santa Casa da Misericordia de Lisboa no mez de

Decembro de 1820 .

Receita . . Juros Reaes . . . - - - - . . . . .

. . . . 3 : 447 : 337 Ordinarias Regias . . . . 678 : 500 Juros do Senado da Camara

120 : 000 Juros Particulares . . .

135 : 000 Fóros - - - - - - - - - - -

• • • • • . - 139 : 383 Rendas de Casas . . . .

38 : 400 Rendas de Fazendas . . . . - - - 205 : 000 Subsidio nas Parochias desta Cidade e sen Termo

33 : 440 Legados não cumpridos - - - - - - - - - - - - - -

25 : 000 Custas d ' Execuções · - - - - · · · · · · · · · · · · - - - - 12 : 640 Porcionistas de Sua Magestade - - - - - - - . . . . ; 45 : 000 Subsidio na Casa da Supplicação · · · · · · · · · . . . . 456 : 856 Loterias - - - - . . . . - -

-

- . 6 : 000 : 000

11 : 336 : 556 3 : 230 : 425

Por saldo do méz antecedente .

.

.

.

.

-

-

-

-

.

.

.

-

Rs . 14 : 566 : 981

Despeza . Hospital Real de S . José . Pelo que passou para a sua Thesouraria proveniente de

rendimentos seus que se achão incorporados com os da Misericordia . . . . . 774 : 392 Gastos do Hospital Real dos Expostos . Pago para a sustentação e mais despezas da

sua familia que no ultimo do mez se compunha de 206 pessoas de ração , inclui . das 50 Amas , além de 129 Expostos de criação de leite ; tendo entrado em todo o mez no mesmo Hospital 146 Expostos com que prefaz a entrada total de 1 : 785 em

todo o anno de 1820 - - - - - - - - - - - - - - - - - - . . . . 1 : 249 : 494 Salarios das Amas que crião os Expostos no Hospital delles , e Serventes . Pago a 60

Amas , e 41 Serventes - . - - - • • • • • • • • • • • • • • • 230 : 685 Salarios das Amas que crião os Expostos fora do Hospital delles . Pago a 603 Amas . 2 : 729 : 440 Mezadas dos Expostos Seminaristas . Pago as de 13 Expostos . . . . 38 : 160 Hospital das Incuraveis de Nossa Senhora do Amparo . Pago para a sustentação deste

Hospital em que existem 19 homens , e 38 mulheres e serventes . . . . 182 : 737 Hospital das Entrevadas de Santa Anna . Pago a despeza de 12 mulheres que alli exis . tem , e Serventes . . . . , • - - · · · · · ·

47 : 271 Recolhimento . Pago a despeza delle em que existem 40 Orphas , 4 Porcionistas , Re

gente , Mestras , e Serventes . - . . . . - - - . - - - - - - - - 589 : 430 Prezos . Pagos para o sustento , e livramento dos das 3 Cadeias do Castello , Limoei . : ro , e Belém , esmolas de Missas , e seu guizamento nos dias de preceito , e algum vestuario . . , . . , .

. , , ... • • - - - - - - - - - - 254 : 786 Legados . Por varios que forão pagos , - - - - - - - - - - - - - 68 : 880 Capellas . Por esmolas para Missas , e congrua de hum Capellão . . . . 44 : 000 Dotes de Orphas . Pelos que se pagarão . . . . . .

770 : 000 Esmolas . Pelas que forão pagas · · · · ·

224 : 465 Bomba . Por 8 incendios a que ' se acodio · . • . · . ' . ' . . . . 37 : 600 Gratificações . Por varias propinas que se pagarão · · · · · · · · · .

96 : 140 Despeza da Irmandade . Por Officios , e Enterramentos - - - - . . . . 28 : 310 Despezas da Igreja . Por Fabrica , Guizamentos , Cera , e mais gastos

103 : 975 Obras no Edificio , e Propriedades . Por varios reparos , . . .

542 : 295 Direitos Reaes . Por metade da Ciza de humà propriedade que se vendeo . . . . 127 : 500 Cauzas . Por despezas Judiciaes . . . : : : : · : · · · · · · · · 14 : 790 Expediente da Meza e Contadoria . Por varias despezas miudas - - - - - - . 7 : 325 Rebates de Moeda - papel . Por 4 : 900 : 000 que se rebaterão a diversos preços - - - - 1 : 093 : 750 Por Saldo que fica existindo , , incluidos 3 : 483 : 375 réis em 21 Letras que se houverão

das Thesourarias Reaes • • • • • • • • - - - - - - - - - - - . 5 : 311 : 556

Gratificações . pocendios a que se acodina :

Rs . 14 : 566 : 981

D . Francisco de Lancastre .

Barão do Sobral . .

Sahírão á luz as obras seguintes : Estado do bem - commum e Economia Politica , por José da Silva Lisboa , impresso no Rio de Janeiro em 1819 . 2 vol . 4 . ° broch . 960 . Ensaio sobre a in , differença em Materia de Religião traduzido pela Condessa d ' Oeynhausen . 2 vol . 8 . broch . 900 réis , encadernado 18050 . — Leituras . Juvenis e Moraes , traduzidas do Francez para uso dos Meni pos 8 . ° broch . 240 réis , encadernado 300 réis . , Vendem - se em casa de Borel Borel e Companhia , rua direita das Portas de Santa Catharina na esquina da travessa de Estevão Galhardo N . ° 14 .

A VISOS . Quem quizer vender para o Arsenal Real do Exercito atanados delgados para çapatos , ditos grossos , vaquetas , zinco , oleo de linhaça , azeite doce , e ferro sortido , podc alli comparecer no dia 19 do corrente , para tratar do seu ajuste com a Real Junta da Fazenda do mesmo Arsenal .

Quem quizer arrendar a herdade dos Carregaes , sita no termo de Lavre , pertencente a D . Luiz Manoel de Azevedo Sá Coutinho , pode dirigir - se ao mesmo no Palacio de José Vaz de Carvalho , travessa do mesmo nome N . ° 1 . • No Bairro Alto na rua do Carvalho N . ° 95 , está huma traquitana uzada de 4 mollas muito leve para se vender . - · Preciza - se hum official para huma Botica , que tenha aprendido em Lisboa , e quando tenha aprendido no Reino tenha ao menos praticado , 2 , 01 3 annos em Lisboa na loja de Drogas que está nas casas incargadas ao muro do Conde Barão se diz quem delle preciza .

Na Fabrica de Lanefìcios na rua do Assento em Alcantara N . ° 27 , se vendem Briches finos , e outras fazendas , tanto de lã como de algodão , a grosso , e a retalho . . " Janeiro 17 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 ; Venda , 211 . . . . . Patacas . . . . . dito , 852 ; . dito , 855 .

Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria que actualmente extrahe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 3 . º Dia da extracção , N . 2 : 998 , p . 600 % rs . ; N . 9 : 334 , p . 300 % rs . ; N . 13 : 457 , p . 100 % rs .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 17 . .

. .

Bantalon

Eiba

P 20 : : . Sb . ,

. An . 1821 .

boji

DIARIO DO GOVERNO .

SEXTA FEIRA 19 DE JANEIRO .

TURQUIA . i acaba de trazer a nossa Corte a resposta de S Constantinopla 14 de Novembro .

M . o Rei das Duas Sicilias ás proposições que A 31 de Outubro houve nesta Capital hum se lhe dirigirão ; e tambem se dá por certo que ni divan ou conselho para o pagamento das tro . he concebida em termos evasivos e geraes , co pas , e depois disso Mr . Frere , Enviado ex mo se pronuncia ; mas que não obstante isso se traordinario e Ministro Plenipotenciario de S . expedio outro correio a Napoles , e que se suis M . B . , teve a honra de apresentar em buma penderá toda e qualquer determinação em quan audiencia solemne as suas credenciaes a S . A . com to não chega a resposta ás novas proposições que as ceremonias do costume . O Grã - Senhor con . este correio , leva , e até cuja volta não partirá o cedeo a este Ministro huma distincção , que até Imperador Alexandre , e por essa razão se deterá agora se não tinha feito a nenhum outro da tambem o Imperador Francisco em Troppau . He sna classe , e mesmo raras vezes aos Embaixa - certo que se mandárão , 811spender os prepara dores . Depois do discurso do Ministro fallou tivos que se fazião nesta Capital para receber pessoalmente o Sultão , e disse ao Grã - Vişir o o Imperador e a Imperatriz y que se esperivão que devia responder , sendo certo que de ordi , em toda esta semana . Parece pois mui provavel Dario dá estas ordens por hum simples moyi - que tudo depende das disposições que na sua mento de cabeça , Mr . Frere deve esta distinc resposta manifestar o Gabinete Napolitano . i . ção a boa intelligencia que reina entre as duas Affirma - se como positivo que as ultimas oc Cortes , e á estima que o seu caracter inspirat correncias de Madrid , tem mui particnlarmente Espera - se , aqui em breve o Lord Strangford concorrido para obscurecer mais , o horizonte em qualidade de Embaixador : d ? Inglaterra . ; . politico . querem dizer como Couza positiva $ 0 Senhor Navoni , que desempenha aqui as que tem tirado dellas , muito partido o Ministerio funcções de Agențe do Reino das Duas Sicilias , Austriaco a favor do seu systema , e que tem procurou dar noticia ao Grã - Senhor de huma reproduzido , com bom exito aos Ministros Rusa Circular do Rei , de Napoles , na qual este deela . sianos o principio de que a Constituição Hes . ra não se achar prezo , como aqui se tinha dito a panhola deixa mui pouca influencia á parte porém recusá rão receber esta Nota , se bem que monarquica , na combinação dos poderes , para es Reis Effendi consentio em recebella a titulo que a introducção de similhante regimen possa de communicação particular , á qual não dava ser compativel com os interesses da Monarquia importancia . S ii)

Austriaca . (G . de Madrid N . 4 .) As ultimas cartas de Funes ; annuncião a sa hida de huma esquadra de l ' embarcações de guerra , ir em busca da d ' Argel e reprimir as . hostilidades que esta commette . Ants da sahis

: : HE SPAN HA , , iii . . da da esquadra noticiou o Bey ' a todos os , Con . F . . . Madrid : 3 de Janeiro . , sules estrangeiros co objecto deste armamento , Temos recebido , Gazetas do Mexico que che . accrescentando a mais positiva segurança de gão até 7 . de , Qutubro , e por ellas se vê que que a Esquadra Tunezina não deteria pem ' vi : nas Provincias e Commandancias do Mexico , Oa . sitaria Navio algum mercarte Europeo que en jaca , Puebla , Nuevo - Santander , Lhanes de Apan , contrasse . (Miscellanea . . niz : : . iu . Tezcuzco , Clalco . , Tula , Zagualpan , Puércta

ro , Valhadolid , Penjamo , Guanajuato , Com mandancia do Norte do dito , s . Luis Potosi ,

Zacatecas , Provincias interiores do Decidente , AUS TRL . A .

- ; e Nova Galliza , , não occorria a esse tempo no . Vienna 12 de Desembro . , " vidade alguma , e reinava o maior socego . Affirma - se que hum correio extraordinaria . Por alguos folhetos que igualmente se nos

Tido alguns excessos da liberdade da lepremisido ' s

zeinbro de 1820 provisional do Governo Supi

remettem daquella Capital , vemos que tem ha . " Conselho da Fazenda e Estado o , tenha assim vido alguns excessos , ainda que não de grande entendido , ' e lhes mande passar os despachos consideração , no uso da liberdade da Imprensa ; necessarios . Palacio do Governo em 29 de De . mas com tudo não nos parecem bein fundados zeinbro de 1820 . - = - Com as Rubricas dos Mem . os receios que varias pessoas timoratas conce . bros da Junta Provisional do Governo Supremo bem alli dos abusos da Imprensa . Os males que do Reino . 99 este direito porduz tem o remedio em si mes . mo : a pessoa infamada pode defender - se por Relação dos Ministros , que a Junta Provisional escrito em virtude da liberdade de que se ser . do Governo Supremo do Rcino , Houve por vio o agressor ; e as leis repressivas decreta . bem em Nome da Ruinha Nossa Senhora des . das na - ulitna legislatura tão sufficientes para pachar para 18 Lugares sabeiro declarados pela precaver os abusos , e pôr a coberto a repu Portaria da date desta , que a ella se refere , e tação dos cidadãos o que se tem dito de quelque manda seja parte da mesma Portaria : a liberdade he como a lança de Aquilles , por . que cura as feridas que faz , convem mais para c . . - - - - Corregedores . ticularmente aos damnos que pode causar o uso Da Comarca de Faro , o Bacharel José livre da Imprensa . , Do Mexicanas conheeeráõ , , Duarte Machado Ferraz . De Alemquer , o Bi . isto com o tempo , e verão por experiencia que charel Francisco Luiz da Silva . por hum mal que lhes faça a livre faculdade de

Juincs de Fóra . dizer cada hum o que sente , lhes produzirá mil . . . . . Da Cidade de Faro , o Bacharel Manoel bens , e será a mais solida garantia da sua li . Rodrigues de Mello . Da Villa de Alemqucr , o berdade .

Bacharel João Elias da Costa Faria e Silva . Recebemos por canal extraordinario perios Da Cidade de Sildes ' , ' o Bacharel Antonio Pe . dicos estrangeiros , e pelog de Londres até 21 dro Baptista Machado . Da Villa de Cintra , o de Dezembro vemos ser effectiva a demissão de Bacharel José de Cupertino de Aguiar Oitoti . Mo . Caning ; o grie dá occasião a varias ' refle - ne Da Villa de Obidos , e Calidos ' , o Bacharel xões dos periodistas . Tinha de pensado em Adriano Gomes da Silva Pinleiro . " Da Villa Stockholmo em formar Clubs ou associações Co - da Chamusca , e tmc , o Bacharel Izidoro Ma . mo as de Inglaterra ; mas o Governo as prohi - noel de Queiroz . Da Villa de Ancãr ' : o Dog . bio . - Em Copenhague continuavão as pesqui . tor Joaquim Antonio de Magalhães . Da Villa zas acerca da calisa de Compe . - Em Paris con . de S . Lourenço do Bairro , o Bacharel Antonio tinuavão as Camaras em suas tarefas a dos Xavier Cerveira e Sousa . ' : , : ! ! ! . . . to on Deputados estava ainda occupada na revisão ios Palacio do Governo em 29 de Dezembro de das procurações dos seus Membros . Já ' se sabia 1820 . = Manoel Fernandes Triomás . 99 . ' ali que em Napotes de fazião todos os esforços genio

PORT A RIA . . . * * possiveis para resistir o que começava a sahip - " A Junta ' Provisional do Governo Supremo para o Exercito a equipagem do Duque de do Reino , Conformando - se com a Proposta , Calabria , qne hin pôr - se à frente delle . Parece que a sua presença fez subir a Commissão do estranho que , sem ise ' terem acabado as nego Ramo da Saude Publica , Ha por bem Nomear ciações com o Governo de Napoles , exista hum & Diogo Ratton , Negociante d ' esta Praça , pa . manifestd dasi tres Potencias , segundo bunge rå exercer o Lugar de Membro da mesma Com . das cinco ' segundo outros y accrescentando - se que missão . O Tenente General Mathias José Dias já foi communicado a Dieta de Francfort . És Azedo , Conselhciro de Guerra ' , e Secretario dos peraremos que este docimento ' nos declare os Negocios da Guerra , e Marinha assint o faça principios em que se fadão as grandes Potená executar com os Despacho ' s necessarios . Pala . cias . - Hesse Darmstrido continúa a trabalhar cío do Governo ein dezeseis de Janeiro de mil na sha Constitnicão , asgiral foi apresentada ás oitocentos e vinte e hum . Com cinco Ru . Camaras a 13 de Dezembro į ei foi bem acolhi - bricas dos Deputados da Junta Provisional da por ser mini conforme ao voto geral do Pou 9 " 0 , 3cinilenia 100 T 37 vo Hesseau (Extracto do Universut . . . hitnop Secretaria dos Negocios da Guerra 6 de Janeiro Linkit ? ! ? 2311 ! alivit , 11•27 7092 Vabol o de 1821 . 10 . 2) ; iii !

ORDEM DO DIA . ' ; : . ! ,

ore A Junta Provisional do Governo Supremo LISBOA 18 de Janeiro .

do Reino manda publicar as promoções , que P O R T A R I A .

Om Nome de Sua Magestade houve por beiß 9 A Junta Provisional do Governo Supremo fizere si : 2 JIA . 7114 " TO 8 29 . ii . do Reino Ha . por bem em Nome da Rainha - Per Portaria de 1 ' 8 de Dezembro de 1820 . Nossa Senhora fazer mercê aos Bachareis pro Graduado em Coronel , " o Tenente Coronel postos pelo Conselho da . Fazenda , e Estado , e do heal Corpo de Engenheiros , Francisco de nomeados na Relação , ' que baixa com esta Porsi Paula Travassos . com : 500T 8 1 taria ' , dus Lugares de Letras declarados na mesui •19 Pór Portarfilda mesma dita ' , en consenw inal Relação , que vai assignada por Manoel quencia de proposta da Commissão ilus Fernandes Thomas , Membro do Governo , En

Militar . carregado dos Negocios do Reino , e Fazenda ya Regimento de Miticias de Setubal . e , que será vida como parte desta Portaria , ' paa Com exercicio de Major , o Capitão de In . ra que sirvão os seus respectivos Lugares , pors fanteria , que serve de Major do Regimento de tempo de tres annösy e o mais que decorrer om Milicias de Ling Francisco Antonio de Car . quauto ste não mandar o contrario . O mesing Valho e Sa . 149 01570) Iowa 912 ja - ssl . 14

NNW

Regimento tlo Fantering dos Voluntarios : 2 . Idem Mandel Bernardino - Praire 299 2 2 . Reaes do Commercio .

Alfcres Miguel Joaquiin de Andrade e Al . 17 " Capitão de Infanteria com o exercicio de Sueli mejda isi cio 18 , vind 0 ! ! . 0 ? ! 01 : 22 Major , * : 6 Ajudante graduado em Capitão , Sec . Item Gaspar . Pinto de Sousa de Carvalhoito veriano Anfinnee Bacellari on 17171 rawati viis ; Ozario :) Vedi to print OD ,

3 2 : : Regimiento de Milicias de Leiria . " ' " . Idem Sebastião de Elvns plonties online 2 2

Capitão de Infanteria com o exercicio de Oficines que brase entoni iwo Batalhão de Oct1 Major , o Ajordante gradırado em Gapitão , Ja - . . . - " - çadores No9 . 95 bis si cintho ignacio de Souza Tavares . - - - - - Copiião Ignacio Ferreira da Rochaub 2 . itiba I

- - - - - - - - - - - Leon Antonio Simplieicedeu níoraus asuv 50 Continua a Ordem do Dia de 25 ple - Dexeurire dem Damião Canildo Barelho , " anes1232 *

. - - de - 1820 . - - - - - - - . lem José Victorino da Silveira , Tortes 13 2 i , Oficiaes mie forão do Batalhão de Cacau 25 Idem José Alão Corrêa7 2 / 101129 250105 1 : : dores - N . º 6 , e já não existem NO . 001 .) : Tenente Pedro Paolo da Silveira ; 94 911 22 . . . - - - Serviço . - - - - - - - . Idem Antonio Manoel da Costa Pereira Cart Capitan Lourenço Homem de Vasconcellos 2 2 - Theiros - Tuis lib . ingi tiriny 2 2 Idem Joaqnim Felicissimo Botelho - - - 32 Idem Luiz de Sá Ozorio ' ng ugarin 2 Idem Francisco José Corrêa - - - - 61 Idem dosé Feliciano Cabral , 0) : V 2006) 2 2 idem Antonio Xavier de Barros 32 Idem Epifanio Lino

2 2 Tenientr Joaquim José de Santa Anna 2 2 Oficines que forão do Batalhão de Caça . Item Manoel Joaquim da Rocha

32

dores N . ° 9 , e jí não existem no Idem Pio Manoel de Sousa

2 2

Serviço . Alferes Joaquim Percira Coutinho a 22 . Capitin grridumlo em Major Anbomo Luiz Jdern José Pereira de Castro - - - - 4 } - de Mordes Sarmento brotin) One 4 1 Idem Antonio Ozorio de Figueiredo 0 . 250 20257 Capitãa D . Estie vão Carvajal ut ! 125 12 % Iden Luiz Pereira Coutinho - - - - - 32 Tenente Antonio Ferraz de Sousa 21 . 2

Oficiaes que existem no Batalhão de Cao - Ider Jononin Ezequiel da Cunha con , 2 % EM . . . çadores N . °7 . - - - - - - - Officiaer que : evisioin no Batalhão de Carros

Tenente Coronel Tiago Pedró Martinga . 19 . 3 . 1 , ci scadores ' N . 1021 109 ; " co án Capitão Francisco Xavier da Silva Pereira - 6 1 Tenente Coronel Mandel Caetano Teixeira ! Islom Friderico - Cezar de Freitas - - - sisul si , Pintorb in 1 , 70 , 173 visine ,) i 6 . 1 Idem Joaquim José de Almeida Foto 161 Capitão produado en Major Anselmo José . . . Inlein João Chrysostomo VeHoso e - Horta - 5 1 - - de - Queiroz - - - - - Saisoods # 1 Idlem Loirreirço - José de Andrade Oro , Idems Manoel da Costa Cascacs)

t o 32 Tenente Antonio José de Sousa 32 Capitão José Rodrigues de Lima

41 Idem João Antonio Rebocho

32 Idem Miguel Corrêa de Mesquita Idem José de Figueiredo Frazão a " i ; oh 8 . 337Ideni João Honorato Rollimi ' - , ') 20151 Idem João Arcenio Biquer . ob 21 , nii ? ponitdem Antonio Matthens Villas Boasi ili 51 Alferes Manoel Joaquim - Alves - - - - 2 2 - Tenente Firnsino Pereira Rabgel , . Samo - Officiales que forão do Batalhão de Caça . Idem Francisco de Paula Bastos

2 2 fon : : 1 . dores N . 7 , e já não existem no

Idem Rodrigo Navarro de Andrade Lars Serviço . Idem José Guilherme Simões

2 2 Capitão Filippe Jacob Vellogo & Horta " ? ogibixe dem Francisco tleidroma Pönté Ousilist nii 2 2 Alferes Francisco Diogo Lousadami , i , ' : 151] osialferes Josk Bello de Aponuja : 90 % soll 3 2 . 2 Idem Ignacio Bernardo da Fonseca s ' ü 2020 , Officians que forão do Batalhão de Caça . Officiaes que existem no Batalhão de Ca .

dores N . 2104 . jot não edistem no çadores N . ° 8 .

Servico . Tenente Coronet Antonio Pereira Quinland 6 Alferes Wenceslá o _ Ayres . Tavares - - - . . . 2 . 2 Mejor Francisco Joaquim Pereira Valente 6 1 Officiaes que crisiem no Batalhão de Can Capitão Antonio Carlos Pereira : zar ! ' 5 ' 19 mil 9 , 20114ivcadores N . 11 . 1 y ; " ! Idem José Velbey Cardoso Insie ir sri 51 Coronel Francisco Antonio Pamplona Moniz : 51 Tilen Manoel Antonio Sobral '

lii . . ! ! 6151 Major José Bernardino de Fidia , l ' 7 : 51 Idem Domingos de Sá Pereira Farinhacini B20 Ajudandei Victorino José da Matha : 2191 3 2 Idem José Antonio Gabriel do Carmo Liu Capitão Joaquim Manoel da Fonseca Lobo 6 1 - 01 Chralles siib) y riniti sbri ! bing 2203] dor Manoel Bernardo de Macedo i sint . T4 1 Idem José Joaquim da Silva Pereira & 016 99 Idem Carlos Corratto Niemeter ! , siis 22 Tenente Francisco Pedro segurador 16 22 Idem Feticianó kebello Bácetari qi ' 041

den Antonio Manoep de Moncada ! ! ! ! 032 jedem Jduqarm Victorino de Almeida Bao 2 1 ; 1 . Ficines que forão do Batalhão de Cacas sh bio oralba 009 : 12 i 62001

O 6 . 1 as 192 dores Nº 8 , le já não existem no la ateng Toente Joaquin Happolttoiede Araujo nini 8 . 2 Serviço .

Idem José Joaquim Fragoso ! , 179 208 % Capitão Francisco de Magalhães Farial . . . 200 : : 1 25 , 1 , Toros Continuar - seihas) , Idem Rodrigo José da Fonsecab . ili 325 - - - - - - -

i . Idemn Antonio Martins Mascara pbas " ! 1939 ' 25 . 69 Administração do Correio Gératoi shfráð , Them : João Pereira de Mogáilk aslü2 . 1 . 764 Divad 25 do corrente para o Rio de Janeiro , o Nas Idem Manoel Caetano Ferraz

51 vio Novo Paquete , Capovosé Ignacia dh Site Tenente Francisco Cabral de Quadros 5 . 2 % va a 31 , para o Maranhão o Navio Amante Idem João Baptista Ferreirao ar to H . Feliz , Cap . José Antonio de Carvalho .

QAN

lemn Antonio José da Poradhaes Fani

Receita, e Despeza do Hospital R. de S. José, 910 mnez de Dezembro do presente anno. :

. Receita. Existião em Cofre no primeiro do presente mez • . . . . 1 : 346 : 546 Entrarão de Juros Reaes, e do Senado, e Ordinarias. - . . . . , - 1 : 624 : 328 Da 4. " parte da vendagem de todo o grão extrahido pelo Terreiro no mez de Norem.

bro ultimo, e da 8. ° parte da vendagem da Farinba . . . . 1 : 084 : 817 De Legados não cumpridos, e custas de algumas Sentenças . . . . 311 : 116 De Rendas de Fazendas. - - · · · · · · · · · · · - . . . . . : 180 : 000 De ditas de : Casas • 434 : 600 De Alvarás de Fianças . . . . - - - • • - • . . . . - - - 40 : 000 De Curas de varios Enfermos, que as pagarão . . . . 90 : 400 De Legados ' e Esmolas . . . . 287 : 600 De outras esmolas recebidas no Mialheiro da Porta em todo o presente anno.

55 : 055 Do que se achou a diversos Enfermos fallecidos como acima . . , . .

39 : 857 Do Contracto dos Fatos dos Doentes fallecidos . . . .

, - 105 : 000 Dá venda de algumas A polices - - - - - - - . . ,

• - 880 : 000 De Foros e Laudemios - - - . . . . .

. - 1 : 356 : 651 De Generos vendidos . . . - - - • - - - - - - - - - - - . 218 : 336

De Curas de varismolas

në Mialhe

Rs. 8 : 064 : 306

Despeza. Despendeo - se em Ordenados incluidos 409 : 961 réis de Comedorias da Familia pagas a

dinheiro nos dias de abstinencia de Carne - - . . . . 1 : 582 : 596 Com as Carnes, Gallinhas, e mais generos para o Sustento dos Doentes, e Familia,

e Drogas para a Botica • - - . . . - - - - - - - - - - • , • • • 3 : 396 : 739 Com as Roupas, e utensilios para as Enfermas . . . . 417 : 444 Com o Expediente das Causas, e Contadoria . . . . 244 : 760 Com os Reparos do Edificio, é Propriedades, e Castiamento das Marinhas, que este

Hospital possue em Aldegalega, e Alcochete bisa . . . . - - • 652 : 775 Com a Cera, Guizamentos, e mais despezas da Igreja • • • . . . . 176 : 700 Com auteforma dos Cartorios das Provedorias de Capellas de Santarém, e Alonquer. 82 : 060 Com a Abegoaria . . . . ' . . . . ' 20 : 600 Com o Rebate do Papel - moeda reduzido a metal para o Expediente do Cofre - - - 535 : 795

7 : 109 : 469

Ficarão em Cofre; incluidos 918 : 181 réis de recibas de alguns Empregados, do que : receberão por conta dos seus Quarteis e outros para certas despezas de que, forão

incumbidos, e de que devem dar, conta - - - - - - - , - , ' * ! , - - . . .

954 : 837

rin

. . : : Rs. 8 : 064 : 306

SiNo ultimo de Novembro proximo passado existião 978 Enfermos : Entrarão em todo o pré sebite mez 663 : Sahírão curados 528 : Fallecerão (161 : Ficão - se actualmente curando 952.

rii ; . Hospital R. de S. José 31. de Dezembro de 1820. : . 0 ! ! , Thomas de Mello Brayner.

, Joaquim José do Nascimento,

A VISO S. - Oroimenar 1 Toda a pessoa, que tiver para vender çapatos para uzo da Marinha Real, dirija a sua pro pasta á Real Junta da Fazenda da Marinha até o dia 23 do corrente mez. ' , posipping . . .

+ 0 Emprezario do Theatro Nacional do Shlitre, ainda que desanimado pelas continuas per. das que tem soffrido, com tudo querendo, manifestar de bum modo publico o seu patriotismo, tem disposto hum pomposo Espectáculo para o dia da abertura das Cortes, o qual não será igual { porque che impossivel) á solemnidade de tão augusto acto, mas será o melhor que pode ser nas aduaes circunstancias. : . Japéiro 18. - Desconto do Papel - moeda : Compra, 21 ; Venda, 21 e 21.) .

Patacas - - - - - - - dito, 851 ; . dito, , 855. , denisa Premios, de 100 % réis para cima, da Loteria que actualmente extrahe a S. C. da Misericordia (segundo as listas particulares) : , 4. Dia da extracção, N. 2 : 939, p. 1008 rs. ; N. 5 : 231, p. 100 % rs. ; N. 19 : 960, p. 100 % rs . . . !

LISBOA : , NA IMPRENSA NACIONAL.

WALnlvity. iwijai

Num . 18 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

Yox

SABBA DO 20 DE JANEIRO .

res .

LISBOA 19 de Janeiro .

o Corpo Diplomatico . No intervallo da segun

da e terceira semi - ellipse , nos lados da Casa , A cha - se finalmente concluida , e tem bastan - ha duas Tribunas tambem em anfitheatro , com Alte gente já visto , a Sala do nosso Congres - ' cinco ordens de bancos estofados , para os esc so Nacional , que o Governo mandou adereçar pectadores , subindo - se para ellas por duas lara na que foi Casa da Livraria do Convento das gas escadas praticadas no fim de cada extremi . Necessidades . O gosto e aceio que nella se de dade da Casa ; e ficão por baixo de cada huma visa são dignos do alto objecto a que se destió destas Tribunas (além de duas casas de retrete na , e honrão o Illustrissimo Coronel d ’ Edge . e 2 casas para os Guardas) dois largos corredo : nharia Maximiano José da Serra , a quem foi res , por onde devem entrar os Diplomaticos , incumbida a direcção da obra , a que se dedi - e as pessoas que se dirigirem as mesmas Tris cou com o maior desvelo . Julgamos pois que bunas . Pela parte exterior se construìò annexa a seguinte descripção deverá sem duvida por á Sala huma saleta com huma espaçosa escada , sua individuação ser agradavel aos nossos leito pela qual hão de entrar os Deputados , e por

baixo se formou o quartel da Guarda . Tem a Casa 160 palmos de comprimento e As Officinas occupão todo hum Dormitorio , 44 de largura , e he por dois largos Dormitos que contém 25 casas , sete das quaes são Secrea rios da parte do Poente a sua entrada geral ; tarias das Commissões , huma de Livraria , tres da banda do Sul tem tres grandes janellas pa . de Imprensa , 1 de Archivo , quatro de Depua ra a parte do Téjo , e seis do Nascente , que tados , tres do Porteiro e dois continuos , e o deitão sobre os terrassos e grande pateo da en . resto para despejos , e arrecadações . trada ; do lado do Norte tem duas janellas para Dada esta idea da Sala e suas pertenças , os bellos jardins daquella Regia Casa , e em ci passamos a dar noticia da sua disposição , e de . ma , quasi juntas á cimalha , correm 22 janel - coração . las ; o que vem a fazer o numero de 33 , por No meio do eixo maior da semi - ellipse , is onde se communica á Sala a maior claridade , to he , bem no meio da Sala , do lado do Nas e a tornão bastantemente alegre , fazendo a luz cente , está collocado o Throno de S . M . apai . muito bom effeito na cor de enxofre das pare - nelado de setim carmezim e galão d ' ouro , com des , que matiza bellamente com o azul claro e balaustrada dourada que assenta sobre veludo com o carmezim dos apainellados e armação . carmezim guarnecido de galão , e o corrimão e

Foi a Casa dividida em semi - ellipses con : cordão tambem de veludo entrelaçado com ga centricas , que dividem as differentes Tribué lão estreito de oiro : tem cinco degráos cobertos pas , todas em anfitheatro . A primeira semi . de huma excellente alcatifa azul clara , e em ellipse (ou meia - laranja segundo o termo vul . cima está o estrado em que assenta a Cadeira gar) tem o eixo major , ou prolongamento di . de S . M . dourada e estofada , coberta com lus recto de buma extremidade á outra , de 64 pal . trina de ouro . Por cima da Cadeira brilha em mos , e o semi - eixo menor , ou sua maior lar - hum precioso quadro o venerando retrato , de gura , 23 palmos . Esta superficie da Sala be ho . corpo inteiro , do nosso Augusto Monarca com rizontal , cercada de huma teia de altura de 31 Manto Real , em cuja execução se esmerou o palmos , com sete entradas , cinco para os pincel do nosso eximio Pintor Domingos Anto . planos das cadeiras dos Deputados , e duas com nio de Sequeira ; o caixilho deste quadro , rica . meias portas nos corredores da entrada do po . mente dourado , tem 12 s palmos de altura , e vo . No intervallo da 1 . ' e 2 . semi - ellipse es . 8 de largo . O espaldar em que elle assenta tão as cadeiras dos Deputados em anfitheatro he de lustrina de ouro ; assim como o docel , de tres ordens . Nos lados desta superficie ha com grandes franjões de ouro , e tudo guarne duas pequenas Tribunas , com sua teia , para cido de galões de palheta de ouro largos ; tem

hom veo volante de tafetá carmezim com fran : de cores as de cima , e as debaixo de carme . jas de oiro , com o qual se encerra o retrato . zim .

Defronte do Throno , e junto a elle , sobre A saleta he pintada com o maior gosto , tem hum grande estrado alcatifado de carmezim , bum lustre de 4 lumes , e está alcatifada ; na está a Cadeira do Presidente coberta de damas - porta ha bum grande reposteiro . A escada prin co encarnado , e a meza dos Secretarios , de 9 cipal dos Deputados he pintada a fresco , e palmos de comprido , coberta de cordovão , guar . tem dois grandes lampiões cada hum de quatro necida de pregaria dourada , cercada de da lumes de cera . masco encarnado com cercadura de galão de Nas Secretarias ha 12 mezas de 6 pés de seda amarello . Em cima desta meza estão duas comprido e 2 de 9 , forradas de cordovão com escrivaninhas e seis castiçaes de prata e duas pregaria dourada , cercadas de panno escarlate , urnas , buma coberta de preto , outra de carme e 12 moxos estofados , grades , armarios , estan zim , guarnecidas de galão espiguilha de ouro , tes , etc . que devem servir para o escrutinio . Aos lados Todo este trabalho se executou em 45 dias , deste estrado estão seis cadeiras de cada parte o que assaz prova o zelo , actividade , e patrio . para o Governo Executivo , e ao lado destas tismo , assim como os conhecimentos que neste cadeiras estão duas mezas pequenas para os Ta desempenho patenteou o sobredito Coronel do quigrafos , cobertas de cordovão , com pregaria Real Corpo d ’ Engenheiros , de quem be todo o dourada , e cercadas de panno escarlate guar . plano da distribuição da Sala , gosto da sua necido da galão de seda .

armação , e alfaias , mostrando assim quão acer A superficie desta Sala até a primeira teia tada foi a escolha que delle fez o Excellentis . tem huma preciosa alcatifa de xadrez ; e a teia simo Tenente General Secretario dos Negocios contém vinte paineis de damasco carmezim com da Guerra , que o incumbio desta honrosa com . filetes dourados , e molduras côr de mógano en missão . verpizadas , e corrimão de marroquim encarna . do com pregaria dourada . — A superficie onde hão de estar os Deputados está dividida em Cumpre annunciemos ao Publico que no dia tres planos , em anfitheatro , com differença de da Installação das Cortes ha de haver Missa hum palmo de nivel oli de altura entre cada solemne na Basilica de Santa Maria Maior , a plapo , e nestas tres ordens se achão collocadas qual se acha pomposamente armada para esta cem cadeiras , numero dos Deputados , sobre al . funcção , a que hão de assistir os Senbores De . catifa côr de café , matizada . .

putados ; e finda que seja , se dirigiráð estes á Aos lados desta superficie em plano pouco Sala das Sessões acima descripta . Como nesta mais alto estão as duas mencionadas Tribunas Sala não ha lugares para mais de 300 especta para a Diplomacía , em que ha duas ordens de dores , está determinado distribuir - se igual nu . assentos , estofados e guarnecidos de pregaria mero de bilhetes , no Palacio das Necessidades , dourada , com huma teia , e forro de tribuna , a todas e quaesquer pessoas que primeiro se de apainelados de nobreza azul clara com mol . apresentarem até o dito numero , sem distinc duras côr de mógano envernizadas , filetes dou - ção alguma . Os espectadores , munidos coin ege rados , tendo corrimão de marroquim , alcatifa tes bilhetes , deverãõ entrar pela Portaria do de chão azul claro com matizes .

· Convento ; advertindo que se não darão bilhe . As duas Tribunas do povo ficão superiores tes a pessoas armadas , nem a pessoas em vés . 10 palmos ás da Diplomacia , e o seu anfithea . tia , ou de capóte , por não ser costume admit . tro tem cioco ordebs de planos com differença tir na Sala de tão respeitavel Congresso taes de hum palino de altura humas acima das on . pessoas , para manter o devido decoro em toda tras , e nellas ha 40 bancos estofados cobertos a assembléa . de cordovão com pregaria dourada , corrimão coberto de marroquim com igual pregaría , e com sua competente alcatifa .

São muitos os estragos que consta fizerão Até altura de 20 palmos he a Casa forrada as cheias durante a longa serie de dias chuvo . de grandes apainelados de nobreza azul clara , sos que houve até o meado da semana passada . com filetes dourados , e molduras côr de mógano 0 Téjo encheo a hum ponto extraordinario ar envernizadas . - As escadas das Tribunas , e os rastando em sua corrente immensos despojos , e corredores estão armados de pannos de raz , as , causando grande perda de gados . sim como as duas Casas dos Guardas , tendo Escrevem de Santarém em data de 4 do cor . estas seus lampiões , e as do retrete , que são rente o seguinte : alcatifadas . No meio da Sala ha cinco grandes 2 Os fenómenos deste dia forão mui terri . lustres de muito bom gosto sendo o maior o do veis , desta Villa . A ' s tres e meja da tarde co centro , que tem 12 lumes , e os outros a 8 , e meçarão a ouvir - se trovões , seguirão - se gran : nas paredes , no resto da altura da Casa , que des chuvas , que premettião enchente espantosa . não está apainelada , e que he de 20 palmos , A ' s quatro e meia , na maior força da trovoa . pintada a fresco de côr de enxofre , ha 28 ser . da , sem se interromper a queda de copiosissi . pentinas douradas , com 58 lumes . As janellas mas torrentes d ' agua resoou estridor horrendo , sacadas estão da banda de dentro armadas de firmado pela resistencia a hum grande tufão de cortinas de damasco carmezim com grandes ban . vento impetrosissimo , que formando immensos dinellas do mesmo , e as 22 janellas superiores vortices na direcção de Oeste para Leste pas . tem cortinas de tafetá carmezim com bandinel . sou pelo Bairo da Calçada do Monte , e Ro . las do mesmo , guarnecidas de franja de seda cio , ou Largo de Fora da Villa , tendo mais de

mparte da cob , inglise

capitemente Feliza ledarcet de So

noco

Co os onninowo

osco

OCCO NO

2 2

22 2 2

300 passos de frente . Aqui deśmâhchou gran Officiaes que forão do Regimento de Are des porções de bem construidos telhados desde o . tilheria Nii , è já não existem no Convento dos Religiosos Dominicos até o Col :

Serviço . legio dos Bentos , derribou parte da coluinna Tenente Coronel Manoel Dias da Silva

3 2 pyramidal chamada Cruzeiro dos Trinos , insua Capitão Ignacio José Perdigão lada no meio do Largō ou Rocio ; derribou hu . 2 . ° Tenente Felizardo Xavier Pereira ma Cruz de Via - Sacra junto ao Convento dos Idem Christovão Garcez de Sousa Franciscanos , e até demolio a Cruz de pedra , Idem Simão Francisco de Antes que n ' huma altura immensa rematava à frōhta . Oficiacs que existem nô Regimento de Ar . ria da Igreja dos Trinos . Arrancou muitos cen .

tilherin N . ° 2 . tenares de annosas oliveiras , e outras arvores Coronel Diocleciano Leão Cabreira que encontrou , e quebrou ás que por mais noa Capitão Francisco Antonio de Sequeira vas , e melhor arfeigadas , lhe offerecerão ma io i 1dem Antonio da Costa e Silva resistencia .

Idem João José Ludovice 9 Houve quem asseverasse que tinha havido Idem José Carlos de Sequeira tremor de terra , e outros que tinha cahidd raio Idem Antonio Ignacio Judice (de tanto os persti adio o horfendo fragor) ; Idem Frederico Mauricio Peyran de Cha . mas nem de hum nem de outro fenómeno appa . teauneuf recerão vestigios , apenas se verificou que bou . Idem José Maria Lopes ve a passagehi de huma columna de vento o mais 1 . Tenente Dtiatte Daniel Pereira do Ama . impetuosa de que temos inemoria . dg

ral

Idem João de Carvalho Ferreira Continúa a Ordem do Dia de 25 de Dezembro Idem Joaquim Vicente Sanches de 1820 .

Idem Izidoro da Costa Leite

2 . ° Tenente Manoel José de Paiva Officines que forão do Batalhão de Caça

Oficines que forão do Regimento de Ar . dores N . ° 1l ; e já não existem no

tilheria n . 2 , e já não existem no Serviço .

Serviço . Capitão Antonio Carlos Pereira

51 Capitão Severo Leão Cabreira Idem Thomaz Carlos Rodrigues

32 Idem Julio Cesar Pereira do Amaral Inlein Antonio Rodrigues da Silva

5 1 2 . ° Tenente Roque Landeiro Pereira de Sousa 2 2 Idem José B nto de Magalhães

6 1 Officides que existem rio Regimento de Ar Iilem Pedro de Magalhães Peixoto

3 2

tilheria N . ° 3 . Tenente Rodrigo de Mello Soares

Tenente Coronel João da Cunha Preto Idem Antonio Justiniano Vidal

32 Capitão José Miguel Delgado Aljeres José Joaquin Estreche

2 2 Idem Diogo Francisco de Chermont Idem José Maria da Maré -

32 Idem José Joaquim Barreiros · Officiaes que existem no Batalhão de Ca . Idem José da Rosa Curado cadores N . ° 12 .

1 . ° Tenente Carlos Antonio da Silveira Capitão Manoel Joaquim de Menezes 51 Idem José Martins Panares Idem José Raymundo de Paiva

. 41 Idem Francisco Xavier Pereira da Rocha 2 Idem José de Sousa Cirne

51 Idem Antonio Joaquim da Gama Lobo 2 2 Jilem João Salmstiano de Lima Costa e Sá 41 Idem João Alberto Guerreiro

2 2 Tenente Fernando Mayer

2 2 Officines que forão do Regimento de Ar . Idem Ignacio Antonio de Paiva Raposo 2 2 tilheria N . ° 3 , e já não existem no Officines que forão do Batalhão de Ciça

Serviço . deres N . ° 12 é já não existem no

Capitão José de Sampaio Serviço .

Idem Antonio Vellez Barreiros Capitão Ignacio Mendes de Macedo

1 Idem Joaquim Elizeu Safino Jilem Luiz Beltrão de Gouvêa

3 2 1 . ° Tenente Joaquim José Vidal Tenente José de Oliveira

2 2 2 . ° Tenente Francisco José Franco Idem Francisco de Paula da Conceição 22 Idem Antonio Lourenço de Magalhães Officials que existem no Regimento de Ar Idem Maximiliano Vieira da Silva tilheria N . ° 1 .

Officiaes que existem no Regimento de Ar Major Francisco Cypriano Pinto

3 2

tilheria N . ° 4 . Capitão Felix José Dias

2 2 Tenente Coronel Duarte Guilherme Ferreri 41 Idem Francisco José Vellez Barreiros 3 2 Major Christiano Frederico Cony Idem Theodoro José Duarte

61 Capitão Francisco Januario de Mariz Idem João Xavier da Costa Velloso

Idem Diogo Thomaz Ruxleben Idlem João Alberto Coelho

22 Idem José Luiz Villarinho Idem José Maria da Cruz Bureau

51 Idem Francisco Pedrosa Barreto 1 . ° Tenente Joaquim Ignacio de Oliveira 2 2 Idem José da Silva Reis Idem Braz Antonio Camolino

41 Idem Ignacio Xavier da Costa Judice 6 Idem Joaquim José Latino Pinto

2 2 Idem Francisco Manoel Caetano Gorjão 41 Idem Antonio José Nogueira

3 2 1 . ° Tenente José de Magalhães de Azevedo 3 2 2 . ° Tenerite Joaquim Guilherme Rebello Pa . Idem Pedro Thomaz de Faria de Azevedo Thares

51 Idem Bento José de Oliveira Idem Manoel Caetano de Abreu

2 2 Idem João Baptista Lopes

tilnery

w

NANANA

A CO CO CO A

2

W

O

3 . 2

NO

O

Idem Fernando da Costa Leal

41 Idem João Carlos de Magalhães Castello . Idem José Maria da Costa Ribeiro 51 Branco

2 % Idem Antonio Peixoto da Gama

2 2 2 . Tenente Antonio de Figueiredo da Cu . 2 . ° Tenente Bernardo Guterres 3 2 nba Sarrão

2 % Idem Luiz Pinto de Sousa 32 Idem Miguel Luiz Vieira

22 Idem Acacio José Ferreira

(Continuar - se - ha .) Officines que forão do Regimento de Ar . tilheria N . ° 4 , e já não existem no Navios que derão entrada na Torre de Belém Serviço .

conforme as partes da mesma Torre das Capitão Antonio de Sousa Passos

datas seguintes . Idem Rodrigo Pinto Roleny

Janeiro 10 . Entr . Portuguez , Hiate Amiza . 1 . ° Tenente Manoel Laiz Teixeira

32 de , da Madeira em 32 dias , em lastro ; bia pa . 2 . ° Tenente Francisco José Dias

41 ra S . Miguel : Inglez , Berg . Mercurio , da Ter . Idem Antonio José da Costa

2 2 ra Nova , em 18 dias com 3 : 800 qq . de baca . Officiaes que existem nas Companhias lááo . de Artilheiros Conductores .

Idem 18 . Entr . Ingles , Paquete Arabella , 1 . ° Tenente Francisco Martins Valente 22 de Falmouth em 18 dias , com 1 malla , e 2 pas . Idem Manoel Duarte Preto

2 2 sageiros . Officiaes que forão das Companhias de Aro Sabio em 18 para o Rio de Janeiro o Cor . tilheiros Conductores , e já não existem reio Maritimo Princeza Leopoldina , Comman . no Serviço .

dante Manoel Pedro de Carvalho . 1 . ° Tenente Francisco Xavier Baião 3 2 Balanço do Cofre do Juizo das Collectas respectivo ao mez de Dezembro de 1820 . Receita .

Papel Metal Por Saldo que ficou existindo , e que foi demonstrado no Balanço de Novem bro proximo passado . . . . ' - ·

241 : 000 753 : 003 Pelas entregas realizadas no presente mez de Dezembro , na forma especifica da no dito Balanço . . . . 31 : 200 80 : 800

Despeza . Pelas despezas feitas com as Obras das Igrejas Collectadas no dito mez de De . 2 : 72 : 200 833 : 803

zembro , incluidos 52 : 000 réis dos ordenados de hum . Quartel dos Officiaes da Contadoria , do Procurador Solicitador , e dos Porteiros ; como tambem 8 : 000 réis em metal com a despeza de se publicar ein Gazeta o Balanço de

Novembro proximo passado • • • • • • • • • . . . . . . 67 : 400 127 : 840 Por Saldo do dinheiro existente para occorrer ás despezas das Obras que es . tão em acção nas ditas Igrejas . - - - -

. . . . . 204 : 800 705 : 963

de Duarteo Marconductor

liste

e foi demonstrado no ba

ivecifica -

21 . - 200

80 : 800

272 : 200 833 : 803

Contadoria das Delegações Pontificias e Regias em 30 de Dezembro de 1820 . 0 Beneficiado Francisco José Macario de Santa Anna e Brito . José Lazaro dos Santos Carvalho .

Sabio á luz : Memoria em que se mostra a origem e progresso do estabelecimento do Papel Moeda , em o nosso Reino , e apontão os meios de verificar a sua amortização , e remir os Em prestimos feitos ao Estado , sem recorrer a novos Tributos , por meio de huma bem regulada re forma , igualação , e necessaria applicação destes aos seus verdadeiros fins ; dando - se ao mesmo tem po huma clara , mas sucinta idéa do estabelecimento , e natureza dos principaes Impostos , que actualmente paga a Nação , com alguns meios de se melhorarem : pelo actual Corregedor da Comarca de Portalegre Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto : vende - se em Lisboa por 360 réis nas principaes lojas de livros .

A VISOS . Domingos José Dias Guimarães , Negociante da Praça do Porto , tendo - lhe vindo ao seu co . nhecimento que ha quem imite a sua firma , previne a todos os Senhores Negociantes , e mais pessoas para que não entrem em transacção alguma onde appareça a sua firma , sem que vão re . conhecer se ella he ou não verdadeira , pena se o não fizerem , de lhe correrem o risco .

Faz - se saber que a Firma de Nolasco e Freire debaixo da qual tem girado a loja da Classe de Lençaria no respectivo arruamento N . ° 150 , finalizou no ultimo de Dezembro do anno pro . ximo passado ; e do primeiro de Janeiro do corrente anno em diante girará com a Firma de Vi . tal e Freire .

Vende - se huma traquitana de cortinas em muito bom uso , na rua direita da Boa - morte N . ! 50 , e humna parelha de cavallos . Janeiro 19 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 21) ; Venda , 21 .

- Patacas - - - - - . - dito , 851 ; . dito , 855 . Premios , de 100 $ réis para cima , da Loteria que actualmente extrahe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 5 . Dia da extracção , N . 3 : 464 , p . 100 % rs . ; N . 13 : 679 , p . 300 % . Ys . ; N . 21 : 262 , p . 300 S rs .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 19 . I

-

ert : 9 . 5 olan sam

Smi ' 0501 , S U

no95 sob . , " An . 1821 .

' H . .

(! res geol .

DIARIO DO GOVERNO .

od

SEGUNDA FEIRA 22 DE JANEIRO .

ticia

E . em o resto de 1821 .

LISBOATA R I A . dos Tributos

Carem estas princiencia que por basica e tendo

PORTUGAL

que cessou a corrente d ’ agoa fumou extraordi .

nariamente , e ainda se conserva aberto . He hum Porto 15 de Janeiro . 1

espectaculo horroroso . Não tenho remedio senão Fenómeno em Cima do Douro .

dar esta noticia , porque como corre que eu Copia de huma Carta escripta â Excellentissima morrera , poria a V . E . em maior cuidado com a - Senhora D . Maria Rita de Sampayo da Cunha lembrança do desamparo do resto de seus bens ,

e Castro , da Casa da Bandeirinha , pelo casei . etc . = Zambujal 11 de Janeiro de 1821 . = De ro da sua Quinta de Marrocos .

V . E . Creado fiel Luis Teixeira . Excellentissima Senhora . 7 Tendo hontém , 10 do corrente , escripto a V . SI E dando - lhe parte de estar finda a póda da Quinta de Marrocos , e indo esta manhã para - LISBOA 20 de Janeiro . lá , a fim de vêr se as chuvas mui copiosas des ta noite trarião novos trabalhos e novas despe „ Sendo a exacta applicação dos Tributos žas , e indo ' a chegar ao Rio Córgo para passar para os objectos determinados o unico modo á dita sua Quiota , presenceei o caso mais ex . de satisfazer cabalmente ao seu destino , resul . traordinario e medonho , de que não ha noti . . tando do contrario a necessidade de empregar eia . . . "

" novos meios para alcançar os mesmos fins com „ Na distancia de meio quarto de legoa do prejuizo dos Povos , e da fé publica ; e tendo Rio , ao cjmo da Quinta , ví levantar huma ex - ' mostrado a experiencia que por se não obser . traordinaria porção de terra , e depois sahio do varem estes principios tem a Illuminação da mesmo lugar huma enorme porção de agoa que Cidade soffrido nota vel damno na economia de subio a grande altura , havendo precedido a es . suas despezas , e que a falta de prompto paga . te acontecimento - hum estrondo horroroso ; fez mento tem angmentado muito no atrazo que bum profundo boraco , cuja altura - he incalcu . - padecemos Empregados na cobrança de seus lavel : abrio mais tres boracos em quintas per - - vencimentos , e pelo descredito em que tem ca to desta , poréwu são mais pequenos e não hou . - hido este ramo de Administração publica : A ve effusão d ' agoa . -

- - Junta Provisional do Governo Supremo do Rei . Levou a Adega de V . E . , os seus Vinhos , no , querendo dar sobre este assumpto huma os Lagares , as Casas , todas as - Arvores , e aº providencia efficaz , mas provisoria , em quan : Vinha que o volcão alcançou , não restando nem - to as Cortes não determinão outra couza , Or . o mais pequeno vestigio de haver aqui existi . - dena em Nome de ElRei Nosso Senhor o se . do edificio algum . Entrou a agoa pela terra guinte : dentro , pela parte de defronte do Córgo , mais 21 . ° Dos Impostos estabelecidos para a Il . de vinte braças em grande altura : esborralhou luminação da Cidade , e para a Guarda da Po o forte Açude e as Vinhas que Antonio Ferrei . . licia pelo Decreto de 14 de Abril de 1804 , e ra da Régoa ahí tinha feito ; quebrou na Quin . . se arrecadão Da Alfandega das Sete Casas , pas ta de Cunha Reis hum grosso Acypreste , e fez sará cada mez para o Cofre da Intendencia em migalhas hum braço de encontro de pare . · Geral da Policia a quantia de seis contos de réis , de . Levou as suas grandes Serdeiras ; toda a que será applicada para a Despeza da Illumi . ferramenta da Companbia que estava em poder nação . de V . E . Quatro homens que estavão de vigia 32 . ° Quando o rendimento cobrado em hum á Adêga e ás Casas , todos morrerão . Na sua - mez na sobredita Alfandega não preencher os Quinta do Zambujal não houve perigo : o Se seis contos de réis remetter - se - ha ao Cofre da nhor Vianna - , que hia para provar o Vinho , Intendendia o que se tiver recebido naquelle yio de longe esta desgraça . O boraco , depois mez , e se completará no mez , ou mezes seguin

22 2 %

cessarios de compradade luminação da colegula

NO A en com

. 41

Tenenco Pedranos de estem nasha

de

tes o que faltar ; para inteirar â determinada Idem Pedro Celestino de Barros 1 - 51 prestação mensal .

Tenente João Corrêa Manoel de Aboim 193° 0 Intendente Geral da Policja , regula . Idem João dos Santos Rodrigues rá todas as despezas da Illuminação da Cidade ; Idem Manoel Pereira de Mattos e ajustará as compras de todos os Generos ne . Offciaes que existem nas Companhias de cessarios , do modo que julgar mais economico ,

Veteranos da Provincia da e proveitozo .

Estremadura . * 14 . ° Toda a despeza será examinada , e apu . Coronel José Antonio Vidigal

51 rada na Contadoria da Intendencia , e no prin - Capitão Sebastião Gustavo Pinto

51 cipio de cada mez se publicará por meio da Idem Antonio Thomaz Moreira de Carvalho 4 Imprensa a Conta das Despezas do mez antece . Idem Manoel Anselmo Xavier dos Reis 41 dente , qne será assignada pelo Intendente Ge . Idem Modesto Henriqne Bustorf ral da Policia , e pelo Inspector da Contadoria Idem Antonio Basilio de Brito . . da Intendencia ; e no fim de cada Semestre se Idem Joaquim Antonio de Miranda

51 remetterá ao Thesouro Nacional o Saldo do Ba Tenente Joaquim Antonio Alves lanço competente , e assignado pelo Intenden . Idem Antonio Cyriaco Botelho

2 2 te , e Inspector da Contadoria . , Thesoureiro Officiaes que forão das Companhias de Vete . do Cofre da Intendencia , para constar , e se ranos da Provincia da Estremadura , e já lhe dar a applicação que se julgar conveniente .

não existem no Serviço . 10 Intendente Geral da Policia , e as outras Major Francisco de Sales da Costa e Veiga 4 1 Anthoridades â quem competir o tenhão assim Capitão Antonio Xavier da Costa Velloso 2 2 entendido , e o fação executar . Palacio do Go . Idem Jaime José de Noronha

1 3 2 verno em doze de Janeiro de mil outocentos Officiaes que existem nas Companhias de e vinte e hum . = Com as Rubricas dos Membros

Veteranos da Provincia da Beira . da Junta Provisional do Governo Supremo do Capitão Pedro de Mendonça e Moura Reino , 19

Tenente Antonio Carlos de Magalhães 41

Idem João Gomes de Almeida Continúa a Ordem do Dia de 25 de Dezembro Alferes Duarte de Lemos Beltrão de 1820 .

Officiaes que existem nas Companhias de Officiaes que existem na Cavallaria do Cor . , Veteranos da Provincia do Alentejo . po da Guarda Real da Policia de

Capitão João Barreiros Galvão da Gama 3 % Lisboa .

Tenente João Augusto Xavier Belles Major João Maria Falcão Wanzeller 51 Idem A gostinbo de Sousa Pereira Pato ' Officiaes que existem na Infanteria do Cor . Oficines que forão das Companhias de po da Guarda Real da Policia de

. . Veteranos da Provincia do Alemtejo , Lisboa . . . ,

e já não existem no Serviço . Capitão Jacintho Pimentel Moreira Freire 2 2 Tenente Coronel João Couceiro da Costa 3 %

(Continuar - se - ha .) Demonstração do que se recebeo , e despendeo no Thesouro Publico Nacional em todo o mez de

Dezembro do corrente ano de 1820 . . i I RECEITA . Que procede

Total ; Do Rendimento das Alfandegas e Casas d ' Arrematação .

. . 182 : 908 : 695 Decima , e restos da Contribuição de Defeza . . .

33 : 761 : 960 Sisas , . . . - - - - . . . . . . - - - - - - - . - - 16 : 868 : 656 Terçag - - - . . . . - - - - - 840 : 620 Real d ' Agua • , - . . . .

36 : 847 Chancellarias e $ ello . - • , ... - 11 : 246 : 360 Donativos dos 4 por cento . . . .

. . . .

15 : 317 . 555 Susidio Litterario . . . .

. . . . . . - 11 : 505 : 000 Commendas vagas . . . . - - 5 : 069 : 498 Proprios da Coroa , entrando Almoxarifados . . . .

9 : 749 : 588 Rendimento do . Cuoho da Casa da Moeda . . -

5 : 289 : 631 Dito . . . da Mina do Principe Regente . . . .

165 : 985 Contracto do Tabaco Mezada de Novembro proximo , passado , .

100 : 000 : 000 20 . quarto quartel do corrente anno ·

61 : 000 . 000 Casa de Bragança - - - - . . . . - - - . - : . . 5 : 137 : 983 Cofre do , Correio Geral . . . .

36 : 308 : 223 Producto da Venda de alguns bens Proprios da Coroa . . . .

. 184 : 000 Subsidio Militar da Cidade do Porto : . . . . . .

4 : 700 : 000 Diversos . Rendimentos pequenos , como são Condemnações para despezas de Tri . bunaes , Comitações de Degredos , Restituições etc . -

806 : 287 Cofre dos Rendimentos da Casa das Senhoras Rainhas - - - - - - - - " . 1 : 978 . 875 Dito dos ditos , pertencentes â Patriarcal - . . . . .

18 : 343 : 160 Dito na dita forma , ... â Basilica de Santa Maria

3 : 215 : 755

524 : 494 : 679

Saldo que passou do dia 29 de Novembro proximo passado , entrando Papel . moeda

roto , e o disponivel , e juntamente o Metal , tanto o de que se podia dispôr , co .

mo do Ouro grosso , Estrangeiro , e A polices Grandes , Escriptos de Assignantes , i e Letras da Illustrissima Junta da Companbia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro - - • • • •

685 : 753 : 523

1 : 190 : 248 : 201

(N . B . A somma da Receita 524 : 494 : 678 rs compõe - se de 185 : 909 : 010 t ' s . em Metal , 143 : 328 : 600 rs . em Papel , 36 : 437 : 737 rs . en Letrus e Escritos , 6 : 511 : 108 rs . em Apolicès grandes , 51 : 000 : 000 rs . em Ordens realizadas dadus nos mézes anteriores , e * 1 : 308 : 223 rs . em Encontros . 2 : 0 Saldo de 665 : 753 : 523 rs . que passos do mez antecedente , compunha - se ile 59 : 094 : 788 rs . em Metal , 13 : 515 : 800 , TS . ; em Papel , 403 : 692 : 115 - rs . em Letras e Escritoś , è 189 : 450 : 820 em A policès grandes .)

DESPEZA .

Que procede das entregas feitas á Thesouraria Geral das Tropas • • • • • • . . . . . . w . . . 101 : 600 : 000 Commissariado . . . .

. 105 : 200 : 000 Arsenal do Exercito . . . . i di si ab 40 : 000 : 000 Obras Militares , Fortificações etc . . .

. i i .

13 : 300 : 000 Hospitaes Militares . . . . 3 : 300 : 000 Alojamento de Officiaes dos Exercitos do Norte e Sul em Lisboa . . .

1 : 084 : 560 Marinha : com o titulo de Consignação . i

36 : 000 : 000 Brigada : Para Soldos , e Prets . . . . 4 : 610 : 000 Féria do Arsenal da Marinha

boš . .

21 : 060 : 109 Hospital . . . . . da Dita ' - - . . . .

1 : 200 : 000 Pinhaes de Leiria ' . . . - . . . o . . . óóóó . . . 1 : 800 : 000 Particulares do Serviço para se distribuirem em Pensões , é outras Despezas pagas por João Lourenço de Andrade . . . .

: 500 : 000 Ditos . . . . pelo Thesoureiro Mór - ii • . j i - . . . . .

561 : 700 Ditos . . . . pelas Secretarias de Estado . ' oididelio : •

• • . . . 200 : 000 Cavalbaricas Reges S Salarios de Criados effectivos , e aposentados . . . . . . 6 : 000 : 00 cacs / Para Mantimento . . . .

5 : 528 : 755 Thesouraria da Casa : Vencimentos e Salarjog de Criados do Sērviço interior do Paços 2 : 785 . 999 Despezas do Convento de Mafra : Mezada para Sustentação dos Padres . .

800 : 000 Reparos no Palacio . . . . dito .

400 . 000 Obra do Palacio d ' Ajuda o ú o wWid

o iiiiii

17 : 000 : 000 (Guarda Real dos Archeiros . . . .

w iano mi je da ne 2 : 941 : 954 Guarda Reposte . . . .

51 159 Jardim Botanico . . .

310 : 000 Couteiros : Vencimentos

82 : 842 Falcoaria Real : ditos • • . . .

. . . . 702 : 785 Casa das Obras : ditos . . . .

. . . . 2 : $ 18 : 820 Ordenados : Pelo Thesoureiro respectivo , e Pagadoria do Thésouró , pára cónti Duar o primeiro quartel do corrente anno • • i .

51 : 343 : 533 Juros : Dos que se pagão á Misericordia semanalmente , é pequenas addições pela • Pagadoria do Tbesonro . - - i . . . .

4 : 375 : 937 Tenças : A ' Serenissima Senhora Princeza do Brazil · Grand • • • 800 : 000 Pensões : Pagas pela Pagadoria do Thesouro . . . . . . • • • • • • 2 : 358 : 153 Obras Publicas - - • • • i • • •

7 : 500 : 000 Despezas de Secretarias de Estado , e Tribunaegs of a V . • • • • 7 : 311 : 495 Ditas com os Salarios das Postas , e viagens de Correios , desde o 3 . º quartel do - anno de 1813 até ao 1 . º de 1819 inclusive i

36 : 308 : 223 Ditas com a Academia das Sciencias . . . . • • ö 1 : 200 : 000 Ditas com a Barra do Porto de S . Martinho . ' . . . . . o

1 : 000 : 000 Ditas com a Mina Principe Regente . . . . o . d . . . . . • • * 130 : 885 Ordenados de Consules

1 : 285 , 000 Congruas e Despezas Ecclesiasticas . . . . 651 : 833 Pagamento ao Barão de Teixeira por conta do Capital é Juros do Empresfimo de 800 : 000 % re : - . . . . •

35 : 000 . 000 Restituições de Dinheiros entrados no Thesonro . i

i • • • 2 : 222 : 535 ao Para Pão e Sópa Prezos das Cadeas b o

288 : 946

o 1 Enfermaria - - • . . ' - ' .

. o

276 : 000 Illuminação da Cidade : Jornaes e Despezas - . o . - - • • • • 3 : 487 : 305 Escriptos não pagos pelos Acceitantes . - - - • - • :

410 . 000 Gratificações pelo ajustamiento de Contas no Thesouro - ia•

1 : 414 : 427 Processos de Prezos pobres . . . - - - . . . . 167 : 635 Guardas Barreiras •

388 . 800 Auxilio á Fabrica do Campo pequeno . . .

. . . . . 300 : 000

12

Falco das Obrael . These

Diversas Despezas mais mindas - . - ' . - ' - . . . . 479 : 200 A polices Grandes remettidas á Junta dos Juros , para amortizar .

. : . ! 40 : 574 : 279 Despezas pelo Cofre das Senhoras Rainhas : Folhas de Esmolas dos annos de 1818 , ; ' jos e 1819 . - ! ?

500 : 000 Ditas pelo Cofre da Patriarchal : Mezada . . . . 19 : 393 : 160 Ditas dito da Basilica de Santa Maria - - - - - - - - - - - . .

3 : 215 : 755

598 : 721 : 184 Saldo existente no dia 30 de Dezembro de 1820 , tanto em Apolices Grandes , co .

mo em Letras da Illustrissima Junta da Companhia Geral da Agricultura das ; Vinhas do Alto Douro , e Escriptos de Assignantes , Papel disponivel e roto , Me .

tal em prata , Ouro grosso , e algumas Moedas Estrangeiras ; como tudo consta do Livro Geral da Contabilidade do Thesouro Publico Nacional . . . . 591 : 527 : 017

Rs . 1 : 190 : 248 : 201

(N . B . À somma da Despeza 598 : 7218184 réis compõrose de 224 : 7448777 em Metal , 175 : 490 8200 em Papel , 35 : 6038705 em Letras e Escritos , 40 : 5748279 em Apolices grandes , 51 : 0008000 (os do Commissariado) em Ordens realizadas dadas nos meses anteriores , e71 : 3088223 em Encontros , que são as parcellas 36 : 308 $ 223 , e 35 : 00 $ 000 acima , - . 0 Saldo existente em 30 de Dezembro 591 : 5278017 compõe - se de 20 : 259 8021 réis en Metal , 11 : 3548 200 em Papel , 404 : 5268147 en Letras e Escritos , e 155 : 3878649 em Apolices grandes .) :

Observação . i A Thesouraria Geral das Tropas , além dos 101 : 6008000 réis que se lhe entregárão em Pa . pel e Metal effectivamente no Thesouro , recebeo mais em Ordens sobre diversos Exactores 49 : 900 & 000 réis , sendo 37 : 550 8000 réis em Papel , e 12 : 3508 réis em Metal . Tambem o Com . missariado , além dos 54 : 200 000 réis que se lhe entregário em Papel e Metal , recebeo mais 76 : 8008000 réis em Ordens , que comprehendem 54 : 4008000 réis em Papel , e 22 : 4008000 réis em Metal : as quaes hão de vir a formar Receita , e Despeza do Thesouro ' , logo que nelle se apresentem realizadas . Lisboa 39 de Dezembro de 1820 . = 0 Thesoureiro Mór , Joaquim da Cos .

ta e Silva .

.

.

i

1

0 Atlas universal Portuguez publicado em 1814 , e que contém as tres cartas Militares de Portugal , Hespanha e Russia , acha - se à venda em Lisboa nas lojas de Bertrand e ' Carvalho aos Martyres ; na de João Henriques , rua , Augusta ; e na de Costa Paiva no Porto ; seu preço 6400 réis metalicos . - - . - ' . ' v ISO S . . . . ' • Em consequencia da Portaria de 12 do corrente transcrita neste Diario , quem quizer vender Azeite doce e de peixe para o serviço da Illuminação da Cidade - pode comparecer no dia 26 do corrente na Alfandega das Sete Casas e Inspecção da Contadoria da Intendencia Geral da Policia para tratar com o Administrador Geral da dita Iluminação do seu ajuste ; na intelligencia do prompto e effectivo pagamento em todos os mezes , por estarem dadas as providencias necessarias para esse fim a bem dos Empregados e Crédores pelos serviços ou generos fornecidos : a esta Administração desde o 1 . º de Janeiro do corrente anno ; - advertindo - se que , por isso mesmo que o pagamento he prompto e exacto , não haverá preferencia alguma que não seja a da melhor qua . lidade , e do medor preço . i Vende - se hum Oratorio portatil com todos os pertences para Missa , rua de S . Thomé N . ° 43 . - Antonio da Silva Serrano , empregado no Real Collegio dos Nobres , annuncia que tem para vender a Receita , com todos os pertences , do Balsamo descoagulante , especifico , diuretico , e salutivo , e do unguento balsamico , que compoz o Doutor João Pinheiro Pereira Coutinho , Me dico que foi nesta Corte . .

Na loja de Ferragem ao Cấes de Santarém N . ° 43 se , vendem raizes de rainuclos e sebolas de flores , da melhor qualidade , vindas de Hollanda .

Aguas Mineraes de Pyrmonte , Saidschitz , Bilin , - Geilnau , e Weldungen , chegadas recente mente se vendem na rua direita de S . Paulo N . ° 64 , no primeiro andar .

José Frederico Ludovici , tem para alugar o segundo andar nobre do seu palacio , sito a S . Pedro de Alcantara N . ° 2 , e trata - se do seu ajuste com Leonardo José da Silveira ; ou na rua ' de S . Marçal N . ° 76 ; ou de tarde na Secretaria que existe no dito Palacio . • Está para sahir para Pernambuco o Bergantim . Inglez Edward , Capitão Jacob Lowrey , an . corado defronte de Alcantara : quem quizer jr de passagem , pode procurar o Capitão a bordo , ou Rogéro B . Whitney e Companhia , rua de S . Francisco N . ° 31 . Janeiro 20 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 & ; Venda , 20 4 .

Patacas • • • . . - . dito , 853 . ; · dito , 857 .

ragem de , vindas de chitz , Bilin , Geiprimeiro andato seu palaci ores , da melhor q " de Pyrmonte , Sao Paulo N . 64 , ndo andar nobre da Silveira ;

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . . . .

Num . 20 .

1 . An . 1821

TO)

DIARIO DO GOVERNO .

TERÇA FEIRA 23 DE JANEIRO .

AUSTRIA .

- Tão gloriosas recordações não soffrem man Troppau 11 de Dezembro .

cha : nas fileiras do Exercito Russiano se con Qua Magestade o Imperador Alexandre diri - tão muitos dignos Guerreiros , que merecem ser

gio em 14 de Novembro ao seu Exercito a incorporados no Regimento de Semenow . A san . seguinte Ordem do Dia , relativa ao successo tidade das leis , a honra do Exercito Russiano occorrido no Regimento de Guardas de Seme . exigem que se dissolva inteiramente o Regimen now :

to em cujo comportamento se notou similhante - Tenho o maior sentimento ; e o terá sem falta de subordinação . duvida todo o Exercito , ao annunciar - lhe o in » Firme pois na resolução que hei tomado , fausto successo que encheo de opprobrio o Regi . ainda que com a maior magoa , e sem que a mi mento de Guardas Semenow no dia 1 . ° de Ou nha adhesão pessoal aos meus Companbeiros de tubro . Desprezando seus juramentos e a obe armas seja bastante a afastar - me da indispen diencia devida aos seus Chefes , huma Compa . savel obrigação que tenho , mando que todos nhia deste Regimento se reunio , sem ter ordem os Officiaes e Soldados do Regimento de Seme de o fazer para se queixar contra o Comman . now se distribuão pelos outros do Exercito , pa dante do Corpo , e não obstante ter sido preza , ra que arrependendo - se do seu crime , se em recusárão tambem as outras Companhias obede . penhem em o reparar para o futuro por meio cer aos seus Chefes .

do seu zelo no serviço . Os mais culpados , isto 70 Exercito Russiano não só tem grangea . he , os que derão aos outros hum tão funesto do immortal gloria no campo da honra , mas exemplo , e forão postos á disposição do Con até tem sido des de a sua formação hum mode - selho de Guerra , receberáõ o castigo que lo constante de fidelidade e exactidão em cum merecerem com todo o rigor da Lei . prir os seus juramentos , e de cega obediencia 9 Os Cfficiaes d ’ Estado Maior e os outros Su aos seus Chefes . Nesta submissão se estribão periores que não tiverão parte alguma na ina unicamente a ordem e a disciplina militar , sem subordinação do Regimento , e que pozerão o o que o Exercito perde a sua dignidade e de - maior desvélo , ainda que inutilmente , em resa coro . Sabe este Exercito que estão tomados to . tabelecer a ordem , nisto mesmo manifestarão dos os meios legaes para fazer que as queixas que ignorão o modo de tratar o Soldado , e de justas dos subditos cheguem aos Superiores ; se fazerem obedecer . Tendo com tudo a devida para cujo fim se estabelecerão as revistas que consideração ao seu zelo , mando , que consers derem passar quatro vezes no anno os Chefes vando os privilegios de Officiaes de Guardas , das Brigadas , das Divisões , e dos Corpos do sejão incorporados nos Regimentos de linha . Exercito , e a mesma lei impõe a obrigação de Ao Coronel Schwartz , Commandante do Regi manifestar então com toda a clareza os aggra mento , se formará Conselho de guerra , por vos .

não ter sabido manter o Soldado na obedien . w Os Regimentos que compõem este distin . cia ; e dar - se - ha huma ordem particular desi cto Exercito ouviráõ com indignação a noticia gnando as Companhias de Granadeiros que im . das scenas occorridas no Regimento de Guardas mediatamente devem completar o Regimento de Semenow ; conheceráõ que os Militares que for . Guardas Semenow . — Troppau 14 de Dezem , mão este Regimento se fizerão indignos de per - bro de 1820 . 9 . . manecerem nelle por mais tempo , e de vestir

Vienna 14 de Dezembro . a farda de hum Corpo , que , fundado pelo mes . Parece que produzio bastante desgosto em mo Pedro o Grande , teve o inextimavel privi . Constantinopla a nomeação de Hassan Bachá legio de o acompanhar em suas memoraveis para General em Chefe do Exercito Turco en . campanhas , e que se encheo tambem de gloria carregado de submetter as Provincias da Alba , na ultima guerra , particularmente em Culm . nia , Macedonia , e outras vizinhas . Dizem que

Senhor . He , sem se peat

não tem Hassan os talentos e conhecimentos pres A Galeota Hannoveriana , Anrá - Margaretha CÍZOS para tão atto e tão importante destino , e com carga de Açucar , que se destinava para tambem se assegura que desgostará nuito ' s Genova , foi igualmente arrebatada pela cor . Regimentos do Exercito Ottomano vello á sua rente que a levou pela barra fóra , sem pessoa frente . Em breve se verá se merece este concej . . alguma a bordo ; e Sabbado passado se soube to , pois que recebeo ordens terminantes para que fôra encalhar em huns penhascos da costa subjugar Ali sem dilação , e para se apoderar de Azurára , daqui quatro légoas , para onde do forte de Yimia - Kalisti , onde está encerrado . , immediatamente partírão algumas pessoas a Não obstante isto , tem corrido tambem rumo . quem interessa a salvação deste vaso e sua car . res em Constantinopla acerca de algumas nego - ga ; mas recea - se que , apezar de muito tra . ciações que se vão entabolar de novo ; touzabalho , e de grande despeza pouco se salvará . mui pouco verosimhse be attender as disposi . Os Ayates Portuguezes Senhor da Pauta , e ções oure , segundo parete , ahimão o Grã . Triunfo da Inveja socobrarão aqui no Rio , e

desapparecerão com a corrente . , Tein occorrido difficuldades entre Porta O Hyate Hespanhol San Josef ei Vencedor , e a Persia ; mas segundo parece não deixaráő teve o mesmo desgraçado fim . de se aplanarem .

Perdêrão - ge algumas barcas das que havião o cambio do nosso papel conserva - se no cristado muito dinheiro para serviço da Ponte : mesmo estado . Os acontecimentos da Italia não perderão - se muitas outras barcas de propriedade são de natureza que possão prejudicar o credi . particular , muitas lanchas , muitos botes , etc . to nacional , que está hoje bem assegurado . Para supprir as Barcas da Ponte já se derão

Receberão - se cartas de Troppau , que dão providencias .) por deito que o Imperador Alexandre mão virá O damno que os Navios que escapá rão sof . à usta Capital ; mas aine de Trophat oltará frêrão em seis Cascos , Mastreação , Enxarcease imhinted ratamente para a Russiat . ? Dåtros apparelhos , he incalculavel . Amarras , e

Viradores por bons è fortes que fossei tudo arebeiitava . Os Cordoleiros venderão toda à

obra que tinfrão prompta deste genéro ; le esta ; . . . . . : PORTUGAL . Tic ! obra realmente era muita , porque ha muito

tempo estava empatada por calisa da apátbia i . . } | Porto 16 de Janeiro . : em que o Commercio se acha . Agora , porém ,

cá . : ') Enchente no Rio Douro . Ili foi toda , e não chegon ; mas apegárão - se ao Copia de homa carta que J . B . G . escreve nesu trabalho , com louvavel desembaraço , de dia e · te torreio a huin sen amigo de Lisboa . de Noite : reduzirão a amarras , o muito fio que . Mert Amigo é Senhor . Agora que a enehen ainda tinhão neste estado ; e ainda se fiou te do Gosto Douro está diminuida a ponto de muito linho para amarra ' s , que chegárão a ser . não nos dat b mälór cuidado , se before hao vir , e forão miteis . estã mẽs ainda perfeitamente polegados : tomo Em terra também se soffreo muito : soffreo . à penna , bão para descrever o grande potezo , à se tanto que ninguem he capaz de poder end . futia , é a violencia " htinčá vista com que estas merar os damnos . agoas correrão pelo espaço de huma ' s quarenta A eneberte foi muito grossa , è sabio à gran . e oito ou cincolenta horas ; tha ' s somente para de altura . Aagda communicou - se da Porta da relatar alguhs dos muito ' s damnos que este qua - Ribeira com ' o Postigo da Linwocta ; e do Posti . si repentino ' abontetimento ' causou á vista des . giro dos Banhos com a Porint nobre ; de maneira tá Cidade .

que os habitantes da rua da Fonte - taurina e ou . Todos os Navios que se achavão surtos nes tras , servírão - se de barcos para se prb verem do te Rio estiverão em itinente perigo de se pet necessario . dereth : algutis com effeito tiverão este desgra . Todas as Casas que tiverão visita destas çado fim : os outros todos soffrèrão , hunts mais A goas estão ftrito pregndicadas ; e os morado . outros menos . ' ; ' ;

res de todas as que facéad com o Douro e fo . o Bergantim Inglez Fair . Hiberitian , que serão obrigadas a franq near - sé para prestar amar . achava quasi lésto para seguir sua viagem ao ração e ontros auxilios aos Navios q te lhe es• porto de Londres carregado de Vinhos , føi tavão fronteiros , soffrirão muitos incommodus , arrebatado da sua amarração pela correhte , muitos sustos , e suas propriedades ficá rão mui . Oute ó levölt até o Cabedello , e ahi foi à pie to damnificadas . que , perdendo . se desgraçada méhie quatro ho . - A Casa do Despacho do Caes d ' Alfandrga mens que levava a bordo , e a quem não se veio a terra ; porque hum Bergantim Inglez pode prestar soccorrb algum , ápezar dos deses encallou sobre ella , e depois com o seu pezo , jos e das diligencias dos Pilotos da Foz , sem esmagou - a . . . pre promptos , sempre servicaës , é sempre uteis 0 Cáè ' s novo de Sobreiras e outros estão ēm similhantes occasiões .

aluídos , tem muitas partes . Outro Bergantim Inglez , mui lindo , por : Em Villa Nova , botive grande perda Tos nome Mathildn , qite já tinha algins Vinhos a Arinazen ' s de Vinhos , mas eu não ne posso bordo , e se apromptava para sabit brevemen . ainda ' explicar como desejava neste particolar , te com destino dos portos de Greenbik ve Du porque ainda não our ; falar delle com perfei blin , ' ' foi da mesma sorte arrebatado pola com fb conhecimento . Na minha seguinte Bitei o rente até a revessa chamada de Sampayo ; e al que ouvir , é o que mais sonher , pois o qtre Wenedlhou .

aqui the digo agora não he tudo . .

nenado de sua viagues

logo a de Cortes

Oficilícias da Antonio

Couto , Cregação de

da si

3

2

:

oficj eternios almacbo Jorge

22

· Porto 16 de Janeiro de 1821 . De v . ' m . Muia Idem Antonio Luiz da Fonseca . 3 2 to venerador e criado J . B . G . . . . ' Idem Joaquim Borges

i

2 2 : P . S . Como o tempo , mellroron porérão - se logo a caminho para essa Capital varios Depu Officines que existem nos Regimentos de . . tados de Cortes , que estavão impedidos . Hon

Milicias da Provincia do Alemtejo . feth partírão o Sr . Conto , o Sr . Basto , o Sr . Major Francisco Antonio de Sant - Iago 5 1 Costa , o Sr . Pereira da Congregação de Bra Idem D . Francisco Xavier da Silva Lobo 4 1 ga , o Sr . Joaquim José dos Santos Pinheiro , Ajudante Antonio Cabral da Fonseca é talvez algum ditro : hoje partio ' o Sr . Basis Idem João Lámpreja de Sarré ! " 4 . I lio Alberto de Soasa : á manhã parte o Sr . José - Officines que existein nos Regimentos de . Peixoto ' Sarmiento de Queiroz . i ' -

Milicias do Partido do Porto . . : : Agora ouví dizer que na ' prnia . de . Lavra Major José Maria de Magalhães . . 6 salira , em miseravel estado , o casco do bets judante Placido Joaquim Pinto Serra 2 gantim Fair . Hibernian , etc . - ni

! Idem Antonio Maria de Macedo . Tadella 2 i Idem José Rodrignes Medeiros A

2 Idem José Mano i Carneiro LISBOA 20 de Janeiro . . . 1 Idem Francisco José de Sousa Continúa a Ordem do Dir de 25 de Dezembro . " ; Officines que existem nos Regimentos de . de 1820 .

. . i ; ! . Milicias da Provincia do Minho . ! · Oficiaes que existem nas Companhias de ' j Tenente Coronel Francisco Pinto da Silva • Veteranos do Reino do Algarve .

Rego Capitão André Camacho Jorge

3 2 Major Antonio Vicente de Queirós Officiaes que eristain nas Companhins de Ajudante Lucas Maximo de Frias

Veteranos do Partido do Porto . IT Idem Antonio Luiż da Cunha Capitão Manoel José Alves Ribeiro : 2 Idem Ignacio Lopes Barreto Tenente Francisco Antonio de Almeida 32 Idem José Gonçalves Corrêa in Officiaes que forão das Companhias de Idem Joaquim Antonio de Freitas T . , Veteranos clio Partido do Porto , e jicí : ' . . Officiaes que passarão para os Regimen . . . não existem no Sertico .

! . . . tos de Milicias da Provincia do Minho , Tenente Luiz José Pimentel

I 1 . 3 2

e já não existem no Serviço . 1 . Oficines que existem nas Companhias de ! Major Henrique . Navarro de Andrade 51 Veteranos da Provincia do Minho . . .

Officiaes que existem nos Regimentos de Capitão João Mauroel Borquete . .

61

Milicias da Provincia de Traz - os Idem Diogo Machado Paes - is in 41

ii . in Montes Idem José Luiz Gonçalves . . . ; 41 Major Emigdio José Lopes da Silva 41 Tenente Antonio Franco da Rosa f . 51 Ajudante Victorino Vieira Borges Officiaes que existem nas Companhias de

Officiaes que existem no Real Corpo de : Veteranos da Provincia de Traz - osi

.

Engenheiros . . Montes . ' S Coronel gralluado em Brigadeiro Carlos Fre . Major Vicente Corrêa de Mesquita . i ' l derico Bernardo de Caula

2 2 Capitão Francisco Antonio de Medeiros Feio 3 2 Coronel Luiz Gomes de Carvalho

2 2 Tenente José Joaquim Queiroga

3 2 Tenente Corbiel José Maria das Neves Costa 2 2 i Officiaes que eristem nos Regimentos de Major Joaquim José de Almeida e Freitas 3 2 Milicias da Provincia da Estremadura . . ' . Capitão Balthazar Antonio Falcão

3 2 Major José de Andrade é Sousa

41 Idem João Antonio de Almeida Cibrão 2 2 Idem Bernardo Diogo de Brito : · 61 Idem José Clemente dos Santos Idem Sebastião Monteiro de Sousa 3 2 1 . º Tenente José Antonio de Almeida Mattos 2 2 Idem Joaquim Gualdino da Rosa

2 2 ? " Officiaes que existem no Batalhão de Ar . - Idem Manoel Antonio da Serra

jtifices Engenheiros . Idem Francisco Antonio de Carvalho e Sá 22 Major José Jeronymo Granate Ajudante Joaquim José de Almeida

1 Ajudante Manoel José Dias Cardoso Idem José Maria Moreira i

Capitão Antonio Eliseu Paula de Bulhões Idem Luiz Antonio de Oliveira

3 2 Idem Joaquim Pedro Pinto de Sousa Idem João Evangelista da Silveira

2 2 1 . º Tenente José Feliciano Farinha Officiaes que existem nos Regimentos de Idem Henrique Luiz ' Aschoff Milicias da Provincia da Beira .

Idem Manoel Gomes Rocba Major José da Fonseca Pinto

· 61 Officiaes que existem na Divisão dos Vo . Idem João Schwalback . .

luntarios Reaes de El Rei . Idem Antonio Felix de Abrunhosa e Soosa 4 1 . Tenente General Barão da Laguna

61 Idenh José Maria da Cunha

3 2 Marechal de Campo Jorge de Avillez Ja . Idem Ignacio Pereira de Lacerda 61 . zarte de Sousa Tavares " .

51 Ajadante João da Silva Fragoso

51 Idem Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca 4) : Item Manoel José Pires Carreiro

2 2 Brigadeiro Antonio Feliciano Telles de Casi Idem Fernando José de Gouvêa

tro Apparicio

· 51 Idem João Oliva de Carvalho

Idem João Carlos de Saldanha de Oliveira - Idem Bernardo de Azeredo . 2 2 e Dann " .

5 1 Idem Bernardino Coelho .

Corowel João Viejra Tovar e Albuquerque 2 2 Idem Manoel de Lemos 2 % Idem D . Alvaro da Costa

5 1

22

NAN NANA

1

No co born Or Nota

NNNNNA

5

i

3

2

• A

Sanna

Idem Antonio José Claudino de Oliveira Idem Sebastião Navarro

' s " 2 2 Pimentel

32 Idem Vicente José de Almeida Idem João Chrysostomo Callado . 32 Idem José de Vasconcellos Bandeira Tenente Coronel graduado em Coronel An . Idem João Manoel de Almeida

tonio Manoel de Almeida Moraes Pes . Idem João Teixeira Vieira de Queizoz sanha

3 2 Idem Joaquim Filippe Lampre a Idem Manoel Jorge Rodrigues

61 Idem João Caetano Rosado Idem Francisco de Paula Rosado

6 1 Idem José Cabral de Abreu Tenente Coronel Miguel Antonio Flagine 61 Idem Melchior Pereira Coutinho Idem Filippe Neri Vital Gorjão

51 Idem Antonio Silvestre de Sousa Major graduado em Tenente Coronel João

Tenente graduado em Capitão Manoel de Joaquim Pereira do Lago

. : 51 wa Sousa Pinto de Magalhães , Idem José Maria da Silveira

5 . 1 Tenente Henrique Luiz da Fonseca Idem José Ferreira da Cunha

6 1 Idem Joaquim de Sousa Pinto Cardoso Idem Caetano Alberto de Sousa Canavarro 5 1 Idem Antonio Aniceto Cardoso de Figuei . Idem Antonio Pinto de Araujo Corrêa 41 redo Major D . José Miguel de Noronha 32 Idem Caetano Cardoso de Lemos Idem Henrique Xavier de Ferrara

3 2 Idem Francisco Zeferino Felgueiras . Idem Duarte Joaquim Corrêa de Mesquita 41 Idem Claudio Caldeira Pedroso Idem João José de Moraes

51 Idem João Antonio A branches Idem José de Barros e Abreu

41 Idem Hippolyto Cassiano de Paiva Idem Vicente Antonio Buys

41 Idem Antonio José de Carvalho Iden Carlos Infante de Lacerda

41 Idem José Caetano Vivas Idem João Nepomuceno Izidro de Macedo 41 Idem Domingos Cyriaco Avondano Capitão graduado em Major José Antonio : Idem Leonardo de Sousa Leite - Esteves de Mendonça

5 1 Idem José de Magalhães da Costa Idem José Pedro de Fária de Lacerda , 22 Idem João de Mattos Maia Idem Antonio Maria de Lacerda

2 2 Idem Francisco Xavier da Cunha Idem Ignacio da Cunha Gasparinho 51 Idem Antonio Basilio Garcez Idem Miguel Pereira de Araujo

3 2 Idem João Pedro Xavier Ferrara Idem Pedro Pinto de Araujo Corrêa 22 Idem José Ozorio de Magalhães Idem Manoel Freire de Andrade

2 2 Idem Antonio Ozorio de Magalhães Capitão Jacintho Pinto de Araujo

Idem Antonio Maria de Gouvêa Idem Francisco Pinto de Araujo Correa 41 Idem João da Cunha Lobo Idem Filippe Neri de Oliveira

2 2 Idem João Teixeira de Macedo Idem José Maria de Araujo

51 Idem Filippe Corrêa de Mesquita Idem José Leonardo Teixeira Homem 2 2 Idem José dos Santos Pereira , Idem Gil Guedes Correa

2 2 Idem Luiz Manoel de Jesus Idem Sebastião da Cunha Ferraz

41 Idem João Horan Idem Fortunato de Mello

22 Idem Francisco Luiz Pacheco Idem José Maria de Sá Camello

(Continuar - se . ha .) Idem Lopo de Vasconcellos Pereira de Abreu 2 2 ; Idem Francisco de Paula Cabrita 41 Administração do Correio Geral : Sabiráõ , Idem José Joaquim Pacheco de Avellar 22 a 25 do corrente para Pernambuco , o Berg . Ina Idem Antonio Joaquim Henriques Lobinho 5 1 glez Edward , Cap . Jacob Lourey , que se offe Idem João Luiz Pereira de Castro . 41 rece a levar malla ; a 4 de Fevereiro , para " Idem João de Avellez Juzarte

51 Pernambuco , o Nav . S . João Baptista , Cap . . Idem Sebastião Lobo de Vasconcellos 2 2 Feliciano Dias Prazeres ; a 10 , para o Ceará , Idem João Rodarte da Gama Lobo 51 a Esc . Dourado , Cap . Ricardo Pedro de Figuei . Idem Duarte Cardoso de Sá

2 2 ' redo . Idem Salustiano Severino dos Reis Idem José Antonio Franco

61 Cambios em 19 do corrente , segundo o Preço Iilem Francisco de Paula Esteves

2 2

Corrente de Centazzi . Idem Theotonio Nobre

Letra Dinheiro Idem Manoel Jeremias Pinto 3 2 Amsterdam C . tes a 3 mezes data

411 Idem Tristão de Araujo Vasconcellos

1 Cadiz

s 15 dias vista - 2850 Idem Alexandre Machado Paes

51 Genova

3 mezes data

875 Idem Pedro Antonio Reboxo

5 1 Hamburgo

- idem

371

37 Idem Luiz de Vasconcellos Lemos Castello Londres

30 dias vista 50 Branco

41 Madrid

15 idem

2910 Idem Lucas da Costa Pimenta

2 2 París

3 mezes data 550 550 Idem José Antonio Freire

- 3 2 Trieste

- idem

467 467 Idem Miguel Corrêa de Freitas . . . 51 Veneza

100 dias data '

NOW CONNNNNNNNA es en er ng co co MA MA MA NCS A encara en A er os os

3

2

.

2 2

Jom

50

. . A V I S 0 . No dia 24 do corrente , ás horas do costume , vende Manoel Emygdio da Silva , em leilão na casa da India , huma porção de chá Hysson do Navio Ulysses .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 21 .

An . 1821 .

T

- 25

DIARIO DO GOVERNO .

QUARTA FEIRA 24 DE JANEIRO .

GRA - BR È TA NHA . . " Magistrados sobre o povo . Deds não permittio Londres 18 de Dezembro .

que este orgulhoso homem fosse bem succedido Segundo as ultimas noticias que recebemos do em seu projecto ; foi repellido em sua tentati . - N Cabo da Boa Esperança até 15 de Outubro , va ; o Governo da Republica foi organizado pe . as desavenças que havião existido entre alguns la Constituição emanada da vontade geral . “ As dos colonos Britannicos na Bahin d ' Alagoa , ti . leis são beneficas igualmente a todos os Cida . nbão - se quasi de todo acabado . Sir R . S . Don . dãos , e tem estabelecido o seu Inperio ; e o kin , Governador no Cabo na auzencia de Lord Estado , com passo vagaroso , mas seguro , tem H . Somerset , tinha publicado huma proclama . constantemente marchado , desde esse tempo , á ção , em consequencia do augmento de popula . solidez e á prosperidade , ao passo que o fan ção em varias partes da Colonia , apontando tasma de poder que Christovão usurpou sobre certos Magistrados para a mais prompta admi . vós , cahio por huma catastrofe . A ferrea vara nistração da Justiça . Forão nomeadas outras que elle fazia pezar sobre vossas cabeças ago . pessoas tambem para administrar justiça no es ra estará quebrada em suas proprias mãos . Ci . tabelecimento da Bahia d ' Alagoa .

dadãos ! Soldados ! Não vos recordarei todos os Pomos á vista dos nossos leitores a seguin . horrorés commettidos pelo Chefe do Norte ou te importante Proclamação publicada por Bo . por seus Agentes : elles repugnão ao meu cora yer depois da morte de Christovão :

ção , e eu me apresso em os afastar da minha · Republica de Hayti .

imaginação ; mas eu vos lembrarei esta incon - Proclamação ao Povo e ao Exercito d ' Artibo . testavel verdade : - Quando a virtude se arma nite e do Norte .

contra o vicio , pouco tempo este pode triun . 29 João Pedro Boyer , Presidente de Hayti . far ; assim o quer o Altissimo .

- Cidadãos ! Soldados ! — O horrendo despo . - Como o meu predecessor , Alexandre Pe . tismo debaixo do qual haveis gemido estes ul . thion , fundador da nossa republica , havia eu timos quatorze annos , e a miseria que haveis sempre calculado , que com vosso auxilio , ba padecido , parece aproximarem - se ao seu termo . viamos de hum dia quebrar o ferreo jugo do O primeiro impulso para a vossa liberdade foi nosso oppressor , que tão frequentemente vio . vos dado em S . Marcos , que se reunio debai . lou os direitos pessoaes e accumulou montes de xo das bandeiras da Republica . Nada valeria , miserias sobre Hayti . Segui o exemplo da 8 . ? meus caros compatriotas , ter derrotado os Fran . Brigada da guarnição de S . Marcos ; segui es cezes , para obtermos a nossa independencia na . tes briosos homens . Todos os militares que se cional , se huma sabia organisação , e ham Go . unirem á Republica , serão amplamente recom . verno bem representado " , não viesse assegu . pensados . Depois deste dia de trabalho e ma . rar , não só á nossa presente geração , mas aos goa , hão de seguir - se os de união e amizade . nossos filhos , os beneficios da Igreja , ea igual . „ Habitantes de Artibonite e do Norte ! Mi . dade de direitos ; e por ultimo , garantir huma litares de todas as classes , meus camaradas , os dilatada existencia aos Haytianos regenerados . Haytianos já não podem ter disputas que cau . Para este fim he que trabalhárão os Represen . sem effusão de sangue entre si . Demos graças tantes do povo , quando Christovão nada consul . a Deos . Esqueçamos quanto se tem passado , e tava se não a sua ambição e as suas paixões , lembrai - vos dos desgraçados . O Exercito Re . Abusou da authoridade que tinha vencido os publicano que vedes em S . Marcos , na Coma Dossos antigos tyrannos , entrou nesta Cidade mum de Barettes , Cayos , S . Rafael , no Rio Gran como hum desesperado , estando nella congre - de , em Valliere , está postado unicamente para o gada a Assemblea Nacional , e começou huma fim de manter a publica tranquillidade , e prote guerra civil , porque a nossa Legislatura tinba ger vossas familias , vossas fazendas , e vossos di julgado necessario limitar a authoridade dos reitos ; não ha de violar nenhum dos vossos fo .

nsados de seguide Artibon , meus catas que caças

e proda ao pred

ros ; e será escrupulosamente pago tudo quanö 18 Francisco Soares Franco . to houver : de tomar .

. ' . 19 Luiz Antonio Rebello e Silva . . : . 9 Assim , meus amigos , uni - vos , em plantar 20 João Maria de Castello - branco . de novo a arvore da liberdade , que os nossos 21 . Henrique Xavier Baeta . tyrannos arrancá rão . Reuni - vos em torno del . 22 Manoel Agostinho Madeira Torres . la , e participai de todos os seus regozijas , imas 23 José Carlos Coelho . evitai toda a censura dos vossos irmãos . A Re '

Provincia do Minho . . publica não pretende conquistas de sangue : ; ! 24 D . Fr . Vicente da Soledade , Arcebispo só carece das do coração , e dos seus mais bran . Eleito da Bahia . dos affectos . Se alguem for culpado a Lei o 25 Rodrigo Ribeiro Telles da Silva . castigará . Esquecei , torno a dizer - yos , qnanto 26 Basilio Alberto Sousa . ha passado , e lembrai - yos só do futuro . Vinde 27 João Baptista Filgueiras . como filhos , e gozai do beneficio das vossas 28 José Joaquim Rodrigues de Bastos . " leis .

29 Francisco Wanzeller . Viva a Republica de Hayti ! Viva a Iode . , 30 José Maria Xavier de Araujo . pendencia ! Viva a liberdade e a Igualdade ! 31 João Pereira da Silva .

7 Dada no Palacio Nacional de S , Marcos a 32 José Ferreira Borges . 16 de Outubro de 1820 , 17 . º da nossa Indepeno ! 33 Manoel Martins do Couto . dencia . — Assignado) Boyer . = Pelo Presiden . 34 João de Sousa Pinto de Magalliães . te , o Secretario General , B . Trigenae . 99 - 35 Antonio Ribeiro da Costa .

. 36 P . Antonio Pereira . Cartas de Petersburgo de 21 de Novembro 37 Joaquim José dos Santos Pinheiro . dizem que o Imperador expedio huma ordem 38 Francisco Xaviar Catheiros . . para chamar a Conselho de Guerra . os Officizes

Provincia de Tirs - os - Montes . e Officiaes inferiores do Regimento Imperial 39 Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda . de Guardas , que tiverem tido parte nos ulei 10 Francisco Antonio de Almeida Moraes Pes mos actos de insubordinação : Determina a ines . sanha . ma ordem que aquelle Regimento seja dissolvi . 41 Antonio Lobo Barbosa Giáo . do , e os Soldados incorporadas nos diversos 42 Manoel Gonçalves Miranda : Regimentos de linha . (The Courier .)

Provincia da Bura . . . .

43 Antonio Pinheiro Azevedo e Silva . * ,

. 44 Thomé Rodrigues Sobral . ,

45 José Ribeiro Saraiva . LISBOA 23 de Janeiro . :

46 José Joaquim de Turia . . 99 Tendo - se apresentado ao Deputado do Go . 47 Manoel de Serpa Machado . verno Encarregado dos Negocios do Riing 10 48 Antonio José Ferreira de Sousa . dia de hoje de manhã os Senhores Deputadas 49 Manoel Fernandes TŁomaz . das Cortes , que completárão o pumero de 67 , 50 José Joaquim Ferreira de Mona , c . consequentemente os dois terços de sua totao $ D . João Antonio Binet Pincio , Bispo de lidade : , 0 Govergo fcz immediatamente expe . Lamego . galir a todos elles Avisos de participação , para 52 José de Mello Castro de Alreu . . no dia 24 se umirem na Sala das Cortes em sts . 53 Pedro José Lopes de Moraes . são panticular para verificação , e legitimação 54 Antonio Maria Osorio . de poderes . Concluido este acto praparatorio , 55 Barão de Molcllos . ha de seguir - se sem demora alguna a installa . 56 José Gonvêa Osorio . ção solemne que se annunciará ao publico em 57 José Maria de Sousa e Almeida . forma competente ,

58 João de Figueiredo .

Provincia do Alem - Téjo . Os Deputados em Cortes , que consta acha . 59 Carlos Honorio Gouvêa Durão . rem - se em Lisboa são os seguintes :

. 60 Ignacio da Costa Brandão . Provincia do Estremndurą .

61 João Rodrigues Brito . Į Francisco Simões Magiorchi .

62 José Antonio da Rosa . 2 Manoel Alves do Rio .

. 63 Jeronymo José Carneiro . 3 Francisco de Paula Travassos .

64 João Vicente da Silva . . 4 João Vicente Pimentel Maldonado .

65 Joaquim Annes de Carvalho , 5 Bento Pereira do Carmo .

66 José Victorino Barreto Feio . 6 Francisco de Lemos Bitancourt .

Reino do Algarve . by Felix de Avelar Brotero .

67 Mappel José Placido da Silva Negrão . , , 8 Luiz Monteira .

68 Manoel José Vaz Velho . 9 Francisco Xavier Monteirg . 10 Francisco Antonio dos Santos ,

Conclúe a Ordem do Dia de 25 de Dezembro 11 Hermano José Braamcamp de Sobral .

de 1820 . ' 1 Alvaro Xapier da Fonseca Coutinho e Povoas . 13 João Alexandrino Queiroga .

Oficines que forão da Divisão dos Voluntarios 14 Manoel Borges Carneiro ,

- Rçacs de El Rei , e já não existem na 15 Agostinho José Freire .

mesma Divisão : 16 Manoel Antonio de Carvalha . ; Tenente General Sebastião Pinto de Araujo 17 O Padre José Ferrão de Mendonça .

Corrêa

LQC - 8 8 cá° - - en en

-

-

< 3

A er

Marechal de Campo Francisco Homem de : ' 7 Idem Henrique * Pynn

· Magalhães Quevedo Pizarro " " , 1 , 1 , 41 Idem Maxwell Granti Tenente Coronel Jeronymo Pereira de Vas . , " ' Idem Guilherme Hozre Campbell 1 . concellos

Idem Thomaz Mac Mahon . . . .

in Major João Nepomuceno de Lima . . . ; . 4 . 1 Idem Guilherme Maundy Hatviely Idem Antonio José da Silva . . . ; 5l Idem Diniz Pack I den Maximiliano Augusto Benedos 5 Idem Nicoláo Trant Item Francisco Ignacio da Silveira D 40 Coronel João Broun Capitão graduado em Mujer Antonio de . Idem João Grant

Cerqueira ti mito ! 13 , 6 . 1 Idem Henrique Hardingevit i . . . ? . Capitão Antonio José da Gama I in In22 Idem Jorge White

Pirit . Idem José Maria di Robha ! . . . * 32 Idem Thomaz Noel Hidl . . . 1 . Officiaes que passarão para os Dominios i Idem Dudley St . Leger Hill . . . i

Ultramarinos . . . . . ? Idem Jorge Guilherme Paty . . , Marochal de Campo graduado en Tenente ' ! Idom , Thomaz St . Clair ; in i

General Luiz Ignacio Xavier Palmeirim 2 % Idem Noel Campbell ; N 37 : , ' °n Marechal de Campo Manguoz de Angeja 4 . 1 Idem Bryan O Toole : : "

in " Brigadeiro graduado em Marechal de Cam . 1 Item João Douglas

1 . 1 . 1 . 6 ipo Conde de Barbacena i 51 Idem Donald Mac Niell ti " . ! ! 4 Brigacciro Joaquim de Brito Coutinho * 41 Idem Alexandre Anderson . . . ! ; $ 1 Idem José Maria de Moura , 1 : . 32 Idem Ricardo Collins i Teri Idem Luiz Maria de Cerqueira

4 . 1 Idein Hawilland Le Mesurier , ' 4 Coronel Sebastião José de Arriaga : 61 Idem Edmund Kcyton Williáma n 4 Major D . Gastão da Camara Coutinho : : 32 Idem Kenneth Snodgrass ülim 2 Idem D . João de Castello Branco . ' ; . ol Idem João Rolt dem Bento da França

. i . 51 Idem João Milley Doyle r i ; Islem osé de Sá Pereira Caróciros , ther ; 5 , 1 Item João Prior jrtem João Percira de Mattos , . 41 Idem Jorge Henrique Zubicke : : 9 Iller Antonio Ignacio Cayolla : isa ' t 61 Idem Guilherme Mac Bean

i ; 5 Item loão de Araujo da Cruz 0 2 2 Idem Victor Von Arentschild ' , 4 Jitem Francisco Pedro de Abies Moreira 22 Tenente Coronel graduado em Coronel Pes Capitão graduado em Major João Casiini . : idro Adamson i ro Pereira

I , 22 Idem Alexandre Dickson , Them Antonio Bernardo de Abren e Castro 4 1 Tenente Coronel Thomaz Peacock , Capitão D . Francisco da Costa de Sousa · 4 1 Idem Frederico Watson ' Jilen Antonio Rodrignes Gabriel de Castro 4 1 Idein High Owen ; i Irlem Rodrigo Luciano de Abreu . 51 Idem Eduardo Knight kein Antonio José Teixeira de Sousa e . . ! Idem Diogo Miller Vasconcellos

. ' 22 Idem Gwlherme O Hara ' . cris . ' Bliem Antonio de Padua da Costa , . 32 Idem Eduardo Bawksbiaw . . . , Jilem Bento José Diarte

. . . 22 Idem João Gomersal Tenente Liviz de Mello Corréa , r , 22 Idem Rafael Quseley 1 i . . Durm . Bernardino Tinoco

Idem Donald Mac Donald . Alfercy José Antonio de Azevedo Lemos 22 Idem Guilherme Beaty . Idem Manoel de Abreu , e Mello

22 Idem Guilherme Chartreg

Idem Ricardo Carrol Relação dos Officiaęs Inglezes ; de quem Idem Walter Bermingham

pertence a Cruz de Contdecoração . . . Idem · Diogo Johnston Marechal General Marquer de Campo Maior 6 1 Idem Roberto Haddock Tenente General Ricardo Blunt

2 % Idem Roberto Nixon Jdem Archibald Campbell

61 Idem Pedro Fearon Jilem João Haniilton

41 Idem Thomaz Dursback : Marechal de Crinpo Benjamin D ' Urban : : , 61 Idem Carlos Kilsha . . Idlem João Wilson

. ii . 41 Idem Carlos Western i Idem Carlos Ashworth

. . 41 Idem A . C . Crookshank . . . , Irlem João Buchan

. . . . . . 32 Idem Alexandre Tullo ' hi ili Ilem João Campbell

41 Idem Alexandre Mac Gregor Irien Guilherme Frederico Sprye ¦ 32 Idem Henrique Frederico Muller Irien Jorge Allen Madden

Idem Guilherme Warre . Idem Thom z Bradford .

32 Idem Roberto João Harvey , Idem Manley Power

32 Idem João Carrol Brigadeiro Roberto Arbuthnot

Idem Ricardo Diggens . Hein Jorge Elder

61 Idem João Henrique Algeo . . . , Idem Carlos Sutton

41 Tenente Coronel aggregado João Guilher . Item Njguel Mae Creagh ,

41 me Waters . I dem Henriqne Watson

41 Idem Allen Guilherme Campbell . Idem Jorge Broun :

3 2 Idem João Hill Idem Ricardo Armstrong

51 Idem João Scott Lille

Ondo . N COALA NA MAC OR A criarci

CS CS No

ar

w C

32

HA NW OR WAS NO

6

1

ONA O

co A CO No er en

N

22

C N O NOCNA

as es so

Major graduado em Tenente Coronel Carlos ' Idem Jorge Eduardo Quintin Stewart Campbell

2 2 Idem Guilherme Mackintosh Idem Roberto Ray

51 Idem Henrique Gady Idem Daniel Danaboe

41 Idem Guilherme Quead Idem Archibald Rossi ,

2 2 Idem Guilherme Graham ' Idem Guilherme Cotter

Idem Graham Henry 10 , . . Major Arnald Burrous

Idem Dugald Mac Gibbon will Idem Jorge Murphy

1 Idem Dugald Campbell , ir Idem Duarte Owen

22 Idem David Mac T ' herson Idem Henrique Grave

Idem Jorge Augusto Henrique Waddington 3 2 Idem Hugh Lumley

51 Idem Rafael Dudgeon ! Idem Benjamin Orlando Jones . 3 2 Idem Archibald Campbell

4 . 1 Idem João Pigott nr 1

2 2 Idem Angus Mac Donald Idem João Mayer

51 Idem João Mac Namara " | Idem Lourenço Arnot :

2 2 Idem João Elgie Idem Carlos Fitz Gerald

51 Idem João Sutherland Idem Henrique Belson

32 Idem Duncan Graham Idem Rafael Wild

2 2 Idem Jorge Pheland Idem Hugh Hay Rosse

51 Idem David Skiell Idem Miguel Murpby

32 Idem W . S . Conor Idem Archibald Campbell is

2 2 Idem Duarte Marlley · · Idem Thomaz Smith

41 Idem Thomaz Goodricke Peacock Idem João Campbell

2 2 Idem Moses Morton Idem Guilherme Henrique Thornton 41 Idem Jorge Phissen Idem João Travs

27 Idem Carlos Waldron Idem Thomaz O Niell i

2 2 Idem Raphael Meridith Idem Guilherme Beaty

22 Idem Diogo Sterling Idem Thomaz Bumbury

51 Idem João Wager Russel Idem Samuel Mitchell

2 2 Idem Guilherme White Idem Guilherme de Linstou

32 Idem João Green Idem João Green

3 2

Idem Ricardo Clearei Idem Bartholomeu Vigos Derenzy

Idem Thomaz Potter Capitão graduado em Major João Millech Idem P . M . Authur Harrisson

. 41

Idem Bartholomeu Cassey Idem Diogo Dodwell

Idena Carlos Heatley Idem João Grant Herig

. . 51 Idem Adam Gregory Capitão Guilherme Brocon

22 Idem Diogo Frazer Idem Thomaz Cox

32 Idem João Ross Idem Guilherme Gordon

2 2 Idem Thomaz Budds Idem Guilherme Augusto Hardecarths . 3 2 Idem Samuel Beresford Jermin Idem Andre Simpson

32 Idem Guilherme Galbraith Idem Antonio Francisco de Breunige 2 2 Idem João Graham Idem Donald Mac Donald

2 2 Idem G . D . Crauford Idem Ricardo Bruton

Idem Rodolpho Steiger Idem Cuilherme Henrique Temple 32 Idem Antonio Filippe Barão de Borgh Idem João Dobbs

2 2 Idem Daniel Kirk Idem Thomaz Lalor

Idem Guilherme Dubbin Idem Henrique Perry

Idem José Barrellier Idem João Wardlou

Idem Luiz Carlos Appelins Idem Roberto Pety Stewart

Tenente Ernesto Augusto Brackausen Idem Carlos Barckler Turnier

2 2 Idem Duncan Denban Idein Guilherme O Brien Mac Mahon 2 2 Idem Jorge Murphy Idem Guilherme Fisher

Idem Guilherme Murphy Idem Thomaz Roberto Skerwenton 41 Idem Roberto Hughs Idem Jorge Sennon

4 1 Idem Daniel Donavon Idem Eduardo Brackembury

4 í Idem João Augusto Mathison Idem Carlos Cornwallis Mitchell

Idem Carlos Hodges Idem Carlos Synge

Idem Beauford Crowge Idem Filippe Richetts .

2 2 Idem José Palmer Idem Carlos Manners Molloy

41

Idem Alexandre Campbell Idem Nicoláo Colthurst

41 Alferes Valentim Dufurests Idem Henrique Hilly Hutchinson

2 2 Idem Carlos Holman Idem Roberto Mackintosh

2 Ajudante Guilherme Hill

no es en NNNNN

-

2

isco Co Co Co Co COROLO CON SONN Comen NN NN

CONN C

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 22 . . . !

: "

. stanser ob shiri

An . 1821 .

.

.

.

ngA SI

OVOG O

I

.

Obsa

009 .

Sy oup . .

DIARIO DO GOVERNO .

QUINTA FEIRA 25 DE JANEIRO .

SU ' ECI A . . .

ckholmo não só pertencem as primeiras familias ,

mas tambem são distinctas por seus conheci . •

Stockholmo 5 de Dezembro . . . i mentos , e boa intenção . Porém se huma vez nossa Gazeta official contem agora o pare . fosse admittido o principio de tolerar similhan A cer do Tribunal Supremo , que foi dado já tes reuniões , não se poderia impedir outras o anno passado , relativo a questão que o Rei iguaes , formadas por pessoas que não apresen tinha proposto ao Tribunal para ser resolvida tarião a mesma garantia . Era por tanto mui e se lhe dar resposta , a saber : 9 Até que pon . prudente probibir por huma vez taes assem to tem o Rei de Suecia direito de adquirir pro . bléas . priedade territorial na Suecia ? 9 0 Tribunal : " : Parece decidido que o Principe Real de Sue Supremo acha que S . M . tem plena authorida . cia passará ao Continente para a proxima Pri de para fazer taes acquisições .

mavera .

Lakin

o , fitivi of Havia ' aqui huma especie de sociedade pela . : A navegação do Baltico torna - se de buma a forma dos Clubs , ou Assembléas , Inglezes de outra semana cada vez mais perigosa nesta es . discussão . Porém o Barão Edelcranz , Governa . tação , e são hoje mui difficeis as communica . dor , significou ao Conde Schwerin , Orador da ções por mar . (G . de Françai) . . . : tal associação , que não podia permittir se reu . Tri nisse esta , porque o seu estabelecimento não tinha recebido al approvação de Sua Magesta - - de ; ' e que se continuassem a juntar - se , elle se . . . PAIZ ES - BAIXOS . veria obrigado a tomar medidas para separar

Bruxellas 19 de Dezembro . . ' os membros . Presume - se que a sociedade se v Mr . Fitzroy , hum dos Secretarios da Em . queixará do procedimento do Governador aos baixada Britannica junto da Corte d ' Austria , Tribunaes . Entre os seus membros ha muitos passou ante - hontemá poite por esta Cidade homens distinctos , e pessoas em altos empre . com officios de Lord Stewart , Embaixador em gos em varios ramos da Administração . A 50 - Vienna , que se diz serem de muito importante ciedade intentava jnntar - se em Dia de Oscar , natureza ; continuou o seu caminho para Lon . más como se prohibe a sua reunião , approvei . dres com toda a presteza . tou - se a mesma casa que a dissolvida sociedade Annuncia - se que Mr . Wellesley , irmão do tinha alugado , para celebrar o Dia natalicio do Duque de Wellington , substitue Lord Stewart Principe da Coroa , em cuja funcção se acbárão Da Embaixada Ingleza em Vienna . . . presentes muitos dos membros da quella socie .

Idem 20 . dade , e fizerão saudes expressivas de adhesão Passou or esta Cidade hontem as sete bo . ao Principe da Coroa , ao Rei , e á Patria , com râs da noite hum Correio do Gabinete Britan . o maior enthusiasmo . (The Courier .) : Hii nico , que se dirige de Vienna a Londres ; á hu .

ma hora da v noite passou outro Correio vindo de París para Hollanda ; e hoje pelas onze ho

Tas da manhã atravessou esta Cidade outro Cor . A L E MANHA .

reio do Gabinete Britannico dirigindo - se a Lubeck 16 de Dezembro .

i Vienna . . . . O Governo Sueco tem - se mostrado inflexivel . : ; .

- * — a respeito dos Clubs e reuniões que tem por , . ' : objecto occuparem - se em discutirem questões

FRANÇA . - politicas e administrativas . Todas as pessoas ! ! or , i n Paris 28 de Dezembro . Tectas o bão de applaudir . He verdade que as Extracto de huma carta particular de Na . pessoas que tinhão formado a associação de Sto . poles de 13 de Dezembro ' : Estamos em hum

didão de Recei apresento

PS

momento critico : a noticia da partida do Rei . Tenente , e Ajudante de Ordens do Tenente poz em grande agitação os animos . O povo réu . General Agostinho Luiz da Fonseca , o Alferes nio - se em magotes tumultuarios na rua de To . Francisco Antonio da Fonseca . ledo , e nas praças publicas ; mas publicarão ; se ' . Governador da Praça de Monsanto com a duas proclamações que tranquillizárão hum pou : Patente de Major , o Major do Regimento de co os espiritos . - O Rei embarcou hoje pelas Milicias da Covilham , José Luiz de Almeida cinco horas na Náo Ingleza o Vingador ; a Fra . Pimentel . gata Franceza Duquesa de Berri , e outra Fra . ' Graduados em Majores : o Capitão com exer . gata Ingleza acompanhão S . M . , que vai de . cicio de Major do Forte de la Lippe , Antonio sembarcar em Liorne . Entre as pessoas que fa . José Machado ; e o Capitão com exercicio no zem parte da comitiva do Rei , cm qumero de Trem da Praça de Elvas , José Joaquim Sabu . 48 , se contão a Duqneza de Florida , o Princi - gal . pe de Viscenti , o Marquez Ruffo , Ministro da Ajudante da Praça de Cezimbra com a pas Casa Real ; o Principe de Buoti , Capitão da tente de Alferes , é o Soldo mensal de doze Guarda ; o Principe de Buttera , Gentilhomem , mil réis , o primeiro Sargento do Regimento da Camara ; o Padre Porta , Confessor de S . de Infantaria N . ° 19 , Antonio Firme Xavier . M . , etc . . .

. CA V A L L A RIA . Em outra carta de jí se le o seguinte A : '

Regimento N . 11 . 8 esta vão desde as sete horas da manhã cerca . Com as Honras e Soldo de Capitão , o Quar . das as portas do Parlamento de immensa mul . tel Mestre Alvaro Cardoso de Lucena , por ter tidão de povo á espera da publicação da mens completado dez annos de Sirviço em Quartel sagem do Rei apresentada na vespera . A sessão Mestre . começou ás 10 horas ; o Presidente Ruggiero

Regimento N . 12 . convidou o povo que enchia as tribuyas , aiman Com as Honras e Soldo de Capitão , Fran ter - se em socego para se ouvir o relatorio que cisco do Cabo Ramalho ' , por ter completado fizera o Deputado Borelli , em nome dą , Com . dez annos de Serviço em Pagador , e Quartel missão dos Negocios Estrangeiros , sobre a men , Mestre . sagem do Rei , Hoje 11 se concluio o trabalho Ajudante com a Patente de Alferes , o Sare das modificações na Constituição Ilespanhola . , gento Ajudante , José Aragão de Lyra . r . 0 Censor , periodico de Napoles , diz em da . . . INFANTA RIA , ta de 12 o seguinte :

Regimento N . ° 1 . · 79 Mr . Borelti , Membro do Parlamento , fez - - Major , o Major Assistente do Ajudante Geo saber a este as condições , com que poderiamos netal , Luiz José de Sampayo . . obter a mediação de huma grande Potencia gira

Regimento N . ° 10 . . saber ' a ' creação de buma Camara de Pares ; a Graduado em Major , o Capitão Antonio Pi . abolição da Deputação permanente do Parlamentel Maldonado . mento ser da nomeação do Rei o Conselho de . . . . Regimento N . 16 . . Estado ; ter o Rei : Keto absoluto , aripiciativa Major , a Major do Regimento de fantaria ou proposição do Orçamento e das leis , e a fa . N . ° 7 , Gerardo de Oliveira , e , . iii culdade de dissolver o Parlamento .

1 , 17 Podg . , CA ÇA DO R E $ . . 0 Visconde de Chateantriand parte hoje pa . . . . Batalhão N . ° 1 . 1 ra Berlin , onde vai representár a funcções de Capitão da 3 . º Companhia , o Tenente João Ministro de França .

Jis

Antonio de Mello , . - O Monitor de hoje contém bum Decreto do) ; Com as Honras e Soldo de Capitães : Anto Rei , de 11 de Dezembro , que publica a Con nio de Sousa Coutinho , por ter completado des venção concluida a 9 de ; Agosto de 1 , 820 , entre annos de Serviço em Pagador ; e Manoel Filip S . M . Christiapissimo e $. 6 M . 10 , Rei de Sarde pe de Abreu Leite , pelos ter completado em nha , para a mutua entrega de desertores , G . Quirtel Mestre ,

og vil . " de Franca .) . 19 O DLOU ' s is ? . Tenentes : , o Tenente do Batalhão de Ca .

* Fabu hir çadores N . 10 , José Guilherme Simões , osbe , . . . , ! ! grip i t , ! feres . Ajudante João Ramiro ; e os Alferes Joa .

: , LISBOA 24 de stoncino . r al quin José Palmeiro , e José Bernardino de Secretaria dos Negocios da Guerra 7 de Janeiro Carvalho dhe 821 .

- Alferes : o Alferes do Batalhão de Caçado v

ORDEM DOD I - A . 10 . 9 res N . ° it , João Pedro de Santa Clara ; o 1 . o · A Junta Provisional do Governo Supremo Sangento Antonio i Cesario ; eo Alumas do Colu do Reino manda ipublican ag iPro mogões , que legio Militar Joaquim Antonio Veldez Barrei em Nome de Sua Magestade koyve por bem fæ - ros . zer por diversas Portarias . datadas de 18 de De

Batalhão N . ° 2 . zembro de 1820 , en consequencia de Propostas Capitão da 2 . " Companhia , o Tenente do . da Commissão Militari , ' I Sosidit ili og Regimento de Infantaria N . * 31 , João Antonio

ESTADO MAIOR . , . da Fonsec . 1 Quintanilba : . Graduado em Major , o Capitão Ajudante . Tenente Ajudante , o Alferes Ajudante Ro . de Ordens do Tenente General Conde de Sam . mão de Brito Rebello . . . payo , Pedro Lopes de Calheiros .

Tenentes : o Alferes Ajadante da Batalhão Capitão , o Tenente ! Ajudante de Ordens do de Caçadores N . ° 5 , Luiz Maximo do Sobral ; Marechal de Campo Thomaz Guilherme Stab . e o Alferes do mesmo Batalhão N . º 5 , João bs , José Maria de Albuquerque . I l Corrêa de Almeida . . . . . . it ! " . .

na Tenente Alferes

Alferes : o Sargento Ajndante Vicente Cae . Tenentes . ro Tenente do Batalha de Cacau tano de Novaes ; o 1 . º Sargento Ignacio da Sil . dores N . °1 , Nanael Ferreira de Almeidaie om va Costa ; ó Cadete do Regimento de Infanta . Alferes José Bello de Araujo , e Antonio Alva ria N . º 1 , Antonio Hermogenio da Cunha ; e o res de Araujo .) , . , . ; . Cadete do Batalhão de Caçadores N . 5 , An Alferes : o Sargento Ajudante Joaquim Ma . tonio Pinheiro de Carvalho : .

noel da Fonseca ; os primeiros Sargentos João Batalhão N . ° 4 .

Ferreira da Rocha , e João Francisco Pinto ; Capitão da 6 . " Companhia , o Tenente do 0 Alumno do Collegio Militar José Rafael da Batalhão de Caçadores N . : 1 , Francisco Neri Costa . Caldeira .

Batalhão N . 11 . . Com as Honras e Soldo de Capitão , Ana Capitão da 1 . º Companhia , o Capitão do cleto José de Magalhães Mosqueira , por ter 1 . " Babalhão de Caçadores da Divisão de Vo . completado dez annos de Serviço em Pagador . luntarios de ElRoi , Melchior Pereira Coutinho .

Tenente , c Alféres Domingos José de Mattos . Capitão da 2 . Companhia , o Tenente gna .

Alferes : o Sargento Ajudante José Rodri . duado em Capitão do Batalhão de Caçadores gues Valente ; o Porta - Bandeira do Regimento N . ° 6 , D . Luiz de Azevedo de Şá Coutinho . de Infantaria N° 14 , Manoel José da Nobre . Ajudante , o Tenente Francisco Duarte de ga ; e o Alumno do Collegio Militar João Cons . Freitas . tancio da Fonseca .

Tenentes : o Tenente Ajudante de Ordena da Batalhão N . ° 5 .

Marechal de Campo Manoel Pamplona Carneiro * * Capitão da 1 . * Companhia ; o Tenente do Rangel , Antonio de Sousa Cirne , e o Alferes Batalbão de Caçadores N . ° 11 , Joaquim Hip . João Nunes Cardoso polyto de Araujo .

Alferes : o Sargento Ajudante Simão Anto . Tenente , o Tenente do Batalhão de Caçado . nio da Fonseca ; os primeiros Sargentos , Fran . res N . ° 11 ; Antonio Joaquim Emanz . * cisco Teixeira , e Manoel José Meira ; e o 1 . º

Alferes : o Alferes Deputado Assistente do Sargento do Batalhão de Caçadores N . , Ma . Quartel Mestre General , Joaquim Veller Bar . Doel José Malheiro . reiros ; o Alferes do Batalhão de Caçadores

Batalhão N . ° 12 . . is N . ° 2 , Vasco Ricardo Luiz de Sequeira ; e o ; / Capitão da 1 . * Companhia , o Tenente Fer . Sargento Ajudante Bento José da Silva . . . io ^ nando Mayer . . . .

. . j ' ; & ; ; ' . Batalhão N . ° 6 .

in Tenentes : 0 Alferes Rodrigo Antonio de Capitão da 5 . * Companhia , o Tenente José · Lima ; e o Alferes de Infantaria Balthasar de Vaz Pinto . ' .

ist ojcem ini ! Almeida Pimentel . ' ' , ') Tenentes : os Alferes José Ignacio Pinto ' , erst Alferesi o Alferes Graduada , João Joaquin Manoel Dionysio de Paiva .

; 36 : , ' ! da Silva Torres ; e o Porta . Bandeira do Regi . e Alferes : 0 Alferes do Batalhão de Caçados mento de lofantaria N . & , Julia Antonio Tele res N . ° 12 , ' Custodio Pinto ' de ' Queiroz ; 01 . 02 . les Jordão . . iidiini ' ! : : , irisi Sargento Ricardo José Coelho ; e o Cadete Ja .

ARTILHARIA ? . 1 cintko José Pinto .

Birahin 700 . . . ! ! ! Regimento N . 4 . ; . ! . Batalhão N . ° 7 . liiii ! ! 32122 : 14 Tenente addido , o 2 . ° Tenente José do Capitão da 6 . Companhia , o Capitto da Sousa Moreira : . ' : , : 2 . Companhia Lourenco José de Andrade : 13 : 10 . . ! ! " MILICIAS . · indo ! c . Capitão da 2 . 4 Companhia o Capitão do Regimento do Termo de Lisboa Orientale ; Batalhão de Caçadores Nº 4 , Thomaz Theoto . o Coronel aggregado , o Conde da Cunha . pio de Sousa .

Regimento da Maia . . . - 1 , Tenente , o Alfereis do Batalhão de Caça . ? ; , Coronel aggregado , José de Sousa Cirne dores N . ° 9 , Joaquim Sarmento Ozorio . i de Madureira . Solo L

ls Alferes : o Sargento ' Ajudatite Perro José ") .

Regimento do Porto ! Jedino Alves de Oliveira ; o Cadete do Regimento de - Tenentes de Infantaria com o exercicio de Infantaria N . 16 , João José de Lorena ' ; e Ajudantes : 06 Alferes de Infantaria com o mese Cadete do Batalhão de Caçadores N . ° 9 , José ino exercicio , José Manoel Carneiro , e Gonçalo Masimo da Cunha . . ' . 1101 . . . . . José Carneirói no ; ; . : : s Batalhão N . ° 8 .

O Alferes Joaquim Ferreira de Sampayo , . Tenentes : o Alferes Domingos Lopes da - - demittide , peto requerer , allegando motivos ato Silva ; continuando no exercicio de Ajudante ; tendiveis . . eo Alferes Antonio Machado de Almeida . Liter . Regimento de Vizeu .

Alferes : o Sargento Ajudante Antonio Fran Ajudante , o Tenente do Batalhão de Caça . cisco de Araujo ; o Sargento João Teixeira de dores N . ° 3 , João Rodrigues de Magalhães . Sousa ; o Cadete Francisco da Silva Robalo ; e

Regimento de Oliveira de Azemeis . o Alumno do Collegio Militar José Maria de Tenente de Caçadores com exercicio de Aju . Sousa Rademaker .

dante , o Alferes de Caçadores com o mesma Batalhão N . ° 9 .

exercicio , Placido Joaquim Pinto Serra . Alferes : o Sargento Ajudante José Antonio

Regimento de Idanha . da Costa Graça ; 0 1 . ° Sargento Luiz Antonio Tenente de Caçadores com exercicio de Aju da Fonseca ; e o 2 . ° Sargento Manoel da Silva . dante , o Alferes de Caçadores com o mesmo Batalhão N . ° 10 .

exercicio , Manoel José de Almeida . Capitão da 1 . 4 Companhia , o Tenente Fir .

Regimento dos Arcos . mino Pereira Rangel .

Tenente de Infantaria com exercicio de Aju .

Capitão da Pietie

opanhia s ' hom az

cao

Madureira Regionfantari in fanta

dante , o Alferes de Infantaria com o mesmo ano . . . VETERANOS . exercicio , Joaquim Antonio de Freitas . ; . .

Companhia da Praça de Elvas . Regimento de Villa do Conde . ' ; . . . ii

Capitão , o Tenente do Regimento de Caval . • Tenente de Infanteria com o exercicio de laria N . ° 2 , Antonio Severino Antunes . Ajudante , o Alferes de Infantaria com o mesmo exercicio , Antonio Luiz da Cunha . .

{ Companhia do Castello de Vianna .

į Tenente , o Alferes do Batalhão de Caçado . Regimento de Vianna .

res N . ° 7 , Manoel Joaquim Alves .

- Tenente de Iofantaria com o exercicio dei Companhia da Praça de Valença . Ajudante , o Alferes de Infantaria com o mesmo Tenente , o Alferes do Regimento de Infana exercicio , Francisco José do Valle .

taria N . ° 21 , José de Oliveira . . . Regimento de Evora .

. Companhia do Castello de Lindoso .

. . Tenente , o Tenente do Regimento de Infan O Alferes Joaquim José Banha , demittido , taria N . ° 18 , Francisco de Vasconcellos Correa . pelo requerer , allegando motivos attendiveis .

AVISO s . Fr . João de Sousa , da Ordem da Santissima Trindade , e Professor Regio de Filosofia na Cor . te , declara não ser elle o author do folbeto intitulado = Memorias Lusitanas para as Cortes em 1821 , que comprehendem Regulares d ' hum , e d ' outro sexo . No qual sem nenbum fundamento se lhe attribue .

Em casa do Desembargador Domingos Monteiro de Albuquerque e Amaral k Boa Morte se hão de arrendar as Marinhas denominadas Canas , Elvas , Freiras , Rapozeira e Hortas , sitas em Alcocete , e pertencentes á casa administrada de Antonio Luiz Ignacio Quintella Emmaus , das tardes dos dias 30 e 31 do corrente mez de Janeiro e primeiro de Fevereiro . ; ! is .

D . Maria Victoria de Gouvêa , Viuva do Capitão Tenente José Lopes de Gouvêa , participa que nos dias 25 , 26 e 27 do corrente pelas tres horas se faz leilão ou almoeda judicial , dito da amobilia , prata , iloiça , roupa , etc . existente na sua casa no pateo das Gallegas á Boa - vista quarto andar , cujo producto entrará no Deposito a beneficio de crédores ou herdeiros do dito seu marido , visto haver - se abstido de tudo quanto lhe podia , pertencer por Termo que se acha julgado por sentença . ; . : . ; ' , .

Pertende - se dez contos de réis metal , a juro com grande bypotbeca e conveniencia : quem quizer ' tratar este negocio , deixe seu nome e assistencia na loja da Gazeta . ;

Pedro Joaquim de Almeida de Vasconcellos , Negociante da Praça desta Cidade , participa que elle só responde pelos ajustes , contratos , ou outra qualquer transacção , que com elle for tratada directamente ; e que não abona dinheiro , ou recibo , que não for assignado por elle proprio ; 0 que já publicou pela Gazeta de 26 de Março de 1819 ; e agora novamente annuncia o mesmo para intelligencia do publico . it . Quem quizer comprar pipas do Porto vazias , dirija - se ao armazem dos vinhos da Compa nbia do Alto Douro , * no largo de S . Julião N . 7 .

Janeiro 24 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 # ; Venda , 20 4 . . at . . Patacas . .

. . . dito , 845 ; , , dito , 848 . 1 Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria que actualmente extrahe a S . C . de Misericordia (segundo as listas particulares) : 7 . º Dia da extracção , N . 3869 , p . 1008 rs , ; N . 5111 , p . 600 $ rs . ; N . 6399 , p . 100 % rs . ; N . 8333 , p . 300 de ' rs . ; N . 8686 , p . 100 % rs . ; N . 10227 , p . 100 % rs .

L ,

LISBOA : NA IMPRENSA NACIÓN A L .

Num . 23 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

SEXTA FEIRA 26 DE JANEIRO .

em benito emitindoeuguezes capita se ele

DIN A MARCA .

de coordenar do modo em que deve sahir á luz , Copenhague 9 de Dezembro .

fará muita honra ao seu discernimento , paten . n fanatico Dr . Dampe tinha em outro tem . teará suas infaiigaveis investigações , e dará O po tido a audacia de prégar hum Sermão grande illustração á Europa sobre o Continen contra a Divindade de Christo , por cuja causa te do Brasil , adiantando muito os conhecimen foi prohibido de prégar . Não está decidido ain , tos que daquelle paiz já tem divulgado outros da quando principiará o seu processo . Segundo muitos estrangeiros illustres , taes como Mawe , hum antigo Estatuto , os exames prévios em Koster , o Principe de Neuwied , etc . - Seria casos similhantes devem pôr - se na presença do muito para desejar , e nos daria mais gloria , Rei , o qual decide se o negocio deve remet . que , existindo tantos materiaes manuscritos de ter - se em direitura aos Tribunaes , ou entregar . Viajantes Portuguezes pelo Brasil , relações en . se primeiro a huma Commissão .

viadas aos Governos das Capitanías , e por estes Tem - se comprado nos nossos Ducados seis ás Estações competentes , etc . se encarregassem mil cavallos proprios para Cavallaria por con todos os materiaes deste genero a algum su . ta de Potencias estrangeiras . (The Courier .) geito habil , que manejando - os com critica e

boa selecção formasse huma Descripção ampla A L E M A N H A .

daquelle vasto paiz considerado nos differentes Hanover 18 de Dezembro .

rainos de Historia Natural , Geografia fysica e A renda total do Reino de Hanover do 1 . º descriptiva , etc . He certo que já se deve muito de Julho de 1820 ao 1 . º de Julho de 1821 cal . ao A . da Corografia Brasilica , e ella pode ser . cula - se em 3 : 104 : 007 dallers , e o liquido dedu . vir de grande auxilio ; mas pode - se illustrar zidas as despezas de arrecadação , etc . a 2 : 603 : 032 muito mais o publico sobre aquella vastissima dallers . Desta somma são precizos para o Exer - e opulentissima Região , e abrir assim a por cito 1 : 667 : 022 dallers , para a Divida dos Esta . ta a maior aproveitamento dos thesouros que dos 781 : 476 , e só 159 : 541 para as outras des . nella depositou a Natureza . — 0 Red .) pezas . Se a renda total do anno mencionado não for maior que a do de 1819 para 1820 , have .

AUSTRIA . rá bum novo deficit de 639 : 526 dallers .

Vienna 25 de Dezembro , Munich (Baviera) 11 de Dezembro .

Vão pouco a pouco desapparecendo as som . Chegárão aqui esta noite os nossos dois Aca . bras mysteriosas que até agora tem coberto as demicos os Doutores Spix e Martius , de volta conferencias de Troppau . Já se crê geralmente , da sua viagem ao Brasil . Tronxerão dois rapa . e com bastante fundamento , que o seu princi . zes pertencentes ás tribus selvagens do Rio das pal objecto tem sido a situação de Napoles ; e Amazonas . As suas extensas e valiosas collec - que se tem deixado para mais ao diante outros ções d ' Historia Natural esperão - se em Hambur . pontos que se tocárão . go . (The Courier .)

. : Tambem se assegura que a politica do Ga . (N . B . Tivemos a satisfação de conhecer e binete Russiano sobre os assumptos de Napoles tratar por vezes estes dois distinctos Sabios Ale . tem sido constantemente franca e generosa ; e mães quando ha poucos mezes estiverão em Lisboa que o Conde de Capo d ' Istria , interprete das de volta do Brasil ; e estamos persuadidos que intenções do seu Soberano , tem manifestado as nenhuns estrangeiros tem até agora examinado vistas mais pacificas e conciliadores , com maior desvelo e tino tão grande parte dos Parece que tudo que o Ministro Britannico pro sertões do Brasil ; fallão a lingua Portugueza poz no Congresso foi , que se suspendão as ne . com bastante propriedade , e até algumas dos gociações de Napoles até que se saiba o que ri Indios . A relação da sua interessantissima vja . solve ElRei de Portugal , a vista dos successos gem , escrita em Latim , e que elles hião tratar occorridos nos seus Estados da Europa .

Troppau 18 de Dezembro .

* vos , e a perda que delles resulta he incalculai S . A . R . O Principe Nicoláo da Russia , vel . depois de se ter despedido do Imperador e da

— * Imperatriz d ' Austria , poz - se a caminho a 16 pa ra voltar a Berlim .

LISBOA 25 de Janeiro . Considera - se aqui como huma nová prova Honter se reunirão na Sala das Cortes os do espirito de conciliação dos Soberanos a mis . ' Senhores Deputados para nesta junta prepara . são do Barão de Lebzeltern a Roma .

foria se tratarem os objectos preliminares á ins . tallação , a qual sedecidio teria lugar no proxi . imo dia 26 , visto ficar concluido tudo o que se

fazia préviamente necessario . O primeiro as . TRAN ÇA .

: : sumpto hontem tratado foi a eleição de Presiden . París 29 de Dezembro .

te Provisorio , que recahio no Excellentissimo O Barão Saint - Vincent , Embaixador da Aus . e Reverendissimo Arcebispo da Bahia , e pas . tria junto da nossa Corte , sabe amanhã para sou - se a nomear , depois de eleito o Presi . Laybach .

dente e o Secretario interinos , a Commissão A Camera dos Pares reunio - se hontem como para a verificação dos poderes . Concluido isto · Tribunal de Justiça , para o assumpto da cons . nomou - se a Commissão para redigir a formu . piração de 19 de Agosto , e durou a sessão desde la do juramento , a qual foi por fim approva o meio dia até 5 horas da tarde . O Marquez de da , devendo dar - se este juramento sobre o Evan . . Pastoret principiou a ler o extracto , e ainda gelho á Missa solempe que se ha de celebrar na que durou 5 horas , assegurão que terá de durar Basilica de Santa Maria com toda a pompa di . ainda huns poucos de dias . Ignora - se o seu con . gna deste solemnissimo acto , e que deverá prin . teúdo ; mas hie certo que o Tribunal se juntará cipiar pelas nove horas da manhã . Findi que tambem amanhã , e nos dias seguintes .

seja esta ceremonia religiosa passará o Gover . Idem 1 . º de Janeiro .

no com os Deputados á Sala das Sessões a ins . A 25 de Dezembro se soube em Genova po . tallar as Cortes ; e terminada a installação , se sitivamente que o Rei de Napoles tinha desem . retirará o Governo , ficando com tudo exercen barcado em Liorne rio dia 20 , e que tinha sido do as suas funcções até que as Cortes nomeen secebido com todas as honras devidas ao seu novo Governo , por que não deve haver inter augusto caracter .

• Tegno . Annuncião as cartas de Roma que acaba de o Senado da Camara fez hoje sahir hum lu - chegar aquella Cidade o Duqne de Gallo , novo " zido Bando acompanhado de Esquadrões de Ministro dos Negocios estrangeiros de S . M . Cavallaria , e de varias bandas de musica , pa

Siciliana , ë qne sem se deter continuaria a ' sua ra annunciar ao publico a fausta nova da ins : viagem para Laybach .

tallação das nossas Cortes , e be de esperar que o Todos os Diarios de Bruxellas fallão e des . regozijo publico se manifeste de hum modo digno · crevem circunstanciadamente o terrivel incen - de tão sublime objecto . Hum Povo illustre que dio que se manifestou a 29 de Dezembro no vê resurgir a publica representação de seus di Palacio do Principe de Orange ; a maior parte reitos , depois de 122 annos de esquecimento e do qual , especialmente as salas onde se reu . abandono da sua primaria prerogativa , he bem nião os Estados Geraes , foi consumida pelas natural se inflamme e se encha de enthusiasmo chainmas . (0 Universal .)

por haver reassumido hum tão nobre e glorio .

6o desempenho , que o Ceo pacificamente lhe ha ; - *

permittido conseguir , como premio digno de

seti prudente soffrimento nos revezes que tem POR T U G A L .

abatido a sua antiga prosperidade , confirmado Porto 17 de Janeiro .

hoje na certeza de que está França a estrada ao No Correio do Porto , periodico desta Cida . conhecimento dos seus males , e ao remedio del de , se transcreve hoje huma carta escrita a 14 les , que tão necessário se fazia . Estão reunidos do corrente por pessoa fidedigna a hum seu ir . pois os nossos Deputados , e delles espera a Pa mão , na qual The refere os varios fenómenos tria tudo : conciliaráõ os direitos do Monarca que observou em consequencia das muitas aguas e os do Povo ; respeitaráõ , e farão manter pu que nos dias 10 e 11 cahirão , é que causa rão ra a Religião de nossos Pais ; grangearáõ final . horrorosos estragos nos districtos do Douro . Le mente o amor e o reconhecimento dos seus con várão a ' s aguas a casa do Padre M . Marques , cidadãos , a admiração dos Estrangeiros , e fa sem ficar della nem signal , bem como tambem ma eterna em toda posteridade , sempre que hum tonel de ny pipas , do qual só appareceo caminharem pela vereda da Justiça e da Virtus hum arco em bumā oliveira ; rebentou huma de , da qual he de esperar se não affastem por Bolba na Quinta de D . Leonor , e arrebatou o que são Purtuguezes . olival vinha casas , tudo quanto encontrou . O mesmo aconteceo na Quinta de Sebastião Ma .

MISCELLANÉ A . rin , onde a Bolha que rebentou correo pelo val . As Cortes , ou os Direitos do Povo Portuguez , le do Sebastião e derribou à casa em cima dos etc . por Cypriano José Rodrigues das Chagas , toneis , levando quanto se lhe apresentava em Cap . dos Voluntarios Reaes de Milicias de sua torrente . Nos rios Pinhão e Corgo morreo Lisboa Occidental . 1 vol . de 8 . ° de 281 pag . muita gente affogada , por vir a cheia de noite . Tem sabido á luz nestes ultimos tempos al . Em fim forão os estragos summamente excessie guns escritos relativos a objectos da época pre

2 . 9120 pesoje hi pericum

sentes e pela leitura delles facil he ão publico licita liberdade que a natureza confere ao ho . illustrado avaliar o caracter e modo de pensar mem ; e depois passa a transcrever do tono 2 . ° , do escritor . Em buns vê - ge , a sua insufficiencia das Memorias da Academia Real das Sciencias , para se abalançarem aos assumptos em que se o assencial da que escreveo O RO880 Sabio Jue , metem a discorrer ; em outros nota - se hum des . risconsulto João Pedra Ribeiro sobre as nossas regrado espirito de novidade ; nestes se acop . Cortes , não se esquecendo de annunciar que a selbão inedidas subversivas com certo ar de im ' este laboriosd e incança vel . Escriptor deve esta portancia , como se taes escritores podessem con . porção da : Obra que publica . - - Prosegue de tar com hum Congresso Nacional , e com bum pois fazendo birma cariosa resenha das diffe . Governo , que se moldassem por suas Menorias rentes occasiões em que Portugal tirou ootavel revolucionarias e anti - politicas ; naquelles se fructo da convocação das Cortes , apontando va . lastima o leitor de ser destemperos da razão , o rios casos em que por esta falta soffreo o Estado huma falta ás vezes total até do senso commun . detrimento , e se vio em perigo , recordando a Porém no meio destas obras despresiveis appa . nossa antiga gloria , etc . Esta especie de pa . recem de vez em quando algumas , producções rallelo não he a parte menos interessante deste em que se devisão rectos principios , sentimen - livro . . .

. tos sãos , e instrucção proveitosa , combinados Assim se encaminha por todos os Reinados com aquella moderação que caracteriza o es . até a nossa actual situação , sem se affastar do critor sizudo , e reflexivo . Desta natureza he o trilho modesto e razoavel , e estabelecendo prin . livro que annunciamos , e de que faremos huma cipios solidos , e de huma justa moderação , breve analyse , na esperança de que servirá pa . passando mesmo a lembrar aos escritores exala ra o fazer conhecido , e de animar outros escri - tados as fataes consequencias que devem temer tores a pôrem todos os desvélos em suas com de seus arrojados discursos , por occasião de posições para se fazerem dignos de recommen - certa Memoria impressa em hum dos Periodicos dação , não dizemos nossa , porque não temos de Lisboa , que cita o preambulo das Cortes de a prestimpção de dignos avaliadores do mérito 1641 , e as tres proposições do Doutor Francis . litterario , mas daquelles que estiverem qualifi . co Velasco de Gouvêa no seu livro Justo Accla . cados na opinião dos Sabios por competentes , mação do Serenissimo Rei de Portugal D . João Juizes dos escritores publicos ; sendo certo que IV . “ A opinião publica (diz assizadamente o em nós só existe o desejo de imitarios em nos . A . a pag . 165) procede como a lei do movimen . so juizo aquelles Doutos imparciaes e circons . to dos corpos ; se o impulso que se lhes com pectos que se dedicão á espinhosa carreira das munica he mais forte do que se carece para a analyses litterarias , tendo em vista os precei . fazer chegar a hain determinado ponto , ella o toš geraes da Arte de escrever sobre os diver . transcende ; è deste excesso resultão sempre fu sos assumptos ; e isto sem nos obrigarmos de nestissimas desgraças . A plebe ignorante gostou modo algum a pollo em pratica senão quando de ouvir . mais do que se necessitava , e conhece assim nos approuver , porque jamais faremos se que deseja decorar tão amplos principios . analyses de encommenda á imitação de alguns Oxalá que os editores de tão franca doutrina jornaes estrangeiros .

o não tenhão motivos para se arrependerem do 0 author dedica a sua obra ao Exercito seu trabalho . 9 is . Portuguez , e principia por huma solemne ver . Fazendo por toda a parte em que se lhe of . dade que logo dispõe o leitor a esperar hum " ferece occasião disso a devida distincção entre escrito razoavel : „ Nepbuma Nação tem devido ás beneficas e constantes intenções dos no sog á Providencia Reis tão sabios , tão vigilantes , Soberanos , e as miras de interesse , ou conse . e tão virtuosos como a Nação Portugueza . " Es quencias da incapacidade dos Ministros , mose ta proposição , plenamente demonstrada pela tra a utilidade , e a necessidade , para bem do nossa Historia , he seguida de hum rapido de . Povo e do Monarca , de formar hama sabia senvolvimento , passando a mostrar como os Constituição , que possa ser a salvaguarda da Monarcas Portuguezes nunca sonberão valer - se independencia e da prosperidade dos Portugue . do seu absoluto poder para opprimir a Nação , zes , e descreve finalmente os successos que , desa e que até ao anno de 1698 sempre nas crises de o dia 24 de Agosto , para sempre meñora . mais difficoltosas convocarão a Cortes os seus vel , fizerão raiar esta esperança , tributando ' o subditos ; mas que em consequencia de nunca merecido applauso a tão heroica empraza , até se ter estabelecido de hum modo invariavel qnaes o dia da reunião do Governo Supremo do Rei . devião ser os casos , e tempos fixos para esta no com o Interino nomeado em Lisboa a 15 de saudavel convocação , e não tendo aquella an . Setembro . Į ' tiga fórmula as solidas bases de boma verda Talhe o bosqnejo desta obra , que será sem deira representação nacional , tinhamos pelos duvida lida com gosto : não deixaremos de no males ultimamente sobrevindos por diversas cau . tar porém com a nossa costumada imparciali . sas ao nosso paiz sobejas provas da necessida . ' dade , que nem sempre se pode dizer (como o de que ha de preservar a Nação de se ver em A . assevera a pag . 20 , etc .) que os nossos Monar similhantes crises , estabelecendo em regras in . ' cas ignorárão totalmente as precizões dos seus variaveis a norma geral da Administração do Povos desde que não juntárão Cortes ; porque Estado por huma bem concebida Constituição , o mesmo A . sabe com que desvélo todos ouvirão ou Lci fundamental .

sempre as queixas quando os servião Ministros Extrahe o author algumas passagens dos Ca . amantes da Patria ; e o Reinado do Sr . D . José pitulos das nossas antigas Cortes para mostrar a por si só produzio effeitos beneficos iguaes ou posse que a Nação tinha de exercitar aquella superiores aos dos melhores Reinados anterioa

res . Esto só se pode considerar hyperbolicone tos , Adrião Accacio da Silveira , e Pedro Ale geral ; mas tambem he certo , como diz , emosu xandrino de Sousa .) , mi tra o A . i que , por isso que he difficil humà Quartel - Mestre , o Sargento Quartel - Mestre , serie de Ministros rectos e sabios , só podem os João Antonio de Sousa . . Soberanos achar o apoio de suas paternaes in . - Alferes : os Alferes do Regimento de Infan . tenções no estabelecimento da Representação teria N . ° 13 , José Julio do Amaral , e José Mą . Nacional , que não pode ser tão facilmente il ria Peres Furtado ; o Alferes do Batalhão de ludida . - Oestylo do A . , he corrente , e adeu Caçadores N . ° 2 , José Pinbeiro de Vasconcel quado ao assumpto , o que concorre para fazer los ; o Cadete Porta - Bandeira , Antonio Olym . agradavel a leitura do seu livro . 10 Reda . pio Gomes da Silva ; o Sargento Ajudante , Ber . ctor .)

. Dardino de Senna e Oliveira ; e o Cadete do Re .

gimento de Infanteria N . ° 4 , Marquez de Fron . Secretaria dos Negocios da Guerra 10 de Janei . teira . . iro de 1821 .

i Regimento N . ° 2 . ORDEM DO DIA .

Alferes , o Alferes do Regimento de Iofan . A Junta Provisional do Governo Supremo teria N . ° 5 , Francisco Corrêa de Mello . . is do Reino manda publicar as Promoções , que

Regimento N . ° 3 . em Nome de Sua Magestade houve por bem C apitão da 1 . - Companhia de Granadeiros , fazer .

. ! o Tenente Caetano José da Fonseca . Por Portaria de 18 de Dezembro de 1820 , Capitão da 2 , 4 Companhia de Granadei ros , em consequencia de Proposta da Com o Capitão do Regimento de Infanteria N . ° 14 , missão Militar . "

Thomaz Cary de Araujo . . INFANTERIA . . . . Capitão da 4 . Companhia , o Capitão do Regimento N . ° 1 . . .

Regimento de Infanteria N . ° 8 , Francisco de Capitão da 1 Companhia de Granadeiros , Azevedo Henriques . o Capitão do Regimento de Infanteria N . ° 14 , Capitão da 6 . a Companhia , o Capitão do Luiz Antonio de Oliveira Miranda . ' . . Regimento de Infanteria N . ° 7 , Antonio Flo . : Capitão da 1 . Companhia , o Capitão do rencio Reixa . Regimento de Infanteria N . ° 22 , Antonio Pes . Ajudante , o Tenente Carlos José da Cunba . reira Rangel . i

- Tenentes : 0 Alferes Ajudante Francisco de Capitão da 5 . * Companhia , o Tenente Ma . Paula Serrão ; o Alferes Antonio Barroso Pe noel Caetano Almada .

' ; , . ' reira ; . o Alferes do Regimento de Infanteria · Capitão da 8 . º Companhia , o Tenente do N . ° 4 , Antonio Carneiro de Sá Barbosa ; e o Regimento de Infanteria N . ° 23 , Filippe Mare Alferes do Regimento de Infanteria N . o 15 , celly Pereira . '

Antonio José de Queiroz . Tenentes : os Alferes , Antonio Felix de Mat .

(Continuar - se - ha .) ,

Publicou - se o Almanach de Lisboa com as competentes alterações , vende - se na laja de Viuva Bertrand e filhos , aos Martyres ; na de Carvalho , ao Chiado ; João Henriques ' , rua Augusta N . º 1 ; Antonio Pedro Lopes , rua do Ouro junto á da Gazeta ; por preço de 1200 réis encadernado .

A VISO S . A Direcção da Real Fabrica das Sedas e Obras das A goas Livres , ha de pôr a lanços varias fazendas da sua manufactura no Armazem da Venda da Real Fabrica no dia 31 do corrente mez de Janeiro , pelas dez horas da manhã , com as condições constantes das Listas que com as mes . mas fazendas serão presentes . .

Na manhã do dia 27 do corrente mez ha de seguir viagem para Santarém , . com escala por Villa Franca , a Embarcação movida por vapor , a primeira que ha pouco chegou a este porto , e no dia seguinte ha de regressar para Lisboa , com a mesma escala : as pessoas que quizerem transportar - se para estes pontos , ou que tenhão de enviar algumas encommendas , poderáõ di . rigir - se no dia antecedente á Praça do Cáes do Sodré , loja N . ° 18 , aonde encontraráõ com quem tratar sobre este objecto , e nessa occasião se lhes indicará a hora preciza da partida ; advertin do que a mencionada Embarcação se achará fundeada ; proxima ao Cáes das Columnas , para receber os Passageiros , os quaes , se subentende , irão munidos dos seus Passa portes .

Quem precizar de hum sujeito que se propõe a dar lições de Grammatica Latina , Franceza , ou Portugueza , e mesmo de primeiras Letras , deixe o seu nome , e morada na loja da Gazeta .

Abrio - se huma casa de Pasto na rua da Cova da Moura , ás Necessidades N . ° 17 . - Vendem - se 18 ou 20 cabras de criação , e se achão na quinta da Feiteira em Bemfica , onde se podem ver ; e para se ajustarem , falle - se na rua das Gaivotas , portão N . º 8 .

Francisco Antonio Borges da Silva , morador no Rocio N . ° 42 , sabe que tem procurado imi . tar - se - lhe a letra e signal , e por isso previne que não se faça negociação alguma sobre a sua firma sem que esta lhes seja mostrada . ; Janeiro 25 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , . 21 * ; Venda , 20 ? .

Patacas - . . . . . . dito 855 : , • dito 858 .

nie .

;

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 24 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

SABBADO 27 DE JANEIRO .

ITALIA .

tem em sua mão o destino das leis e das nad

ções , lance os olhos sobre V . M . , e ao seu po Napoles 15 de Dezembro .

vo ! , . M odia 13 pela manhã se apresentou a S . M . O Rei respondeo : 99 Vou ao Congresso para IV huma Deputação do Parlamento , e o De - cumprir o que hei jarado . Tenho muita satis . putado Borelli , destinado para esse fim , fallou fação em deixar Regente do Reino o ineu que . nestes termos :

rido filho . Peço a Deos que me dê toda a for 1 Senhor : 0 Parlamento Nacional nos envia ça necessaria para cumprir as minhas jnten a apresentar a V . M . a sua resposta á ultima ções . 19 mensagem que V . M . The ha dirigido . Hoje mes . No mesmo dia 13 enviou o Rei ao Parla mo ficará em vossas mãos o pequeno numero mento a seguinte mensagem , que se leo em ses de modificações do Estatuto publico que julgá . são publica : mos deviamos propôr - vos , e que hão de pôr 5 Fernando etc . - Meus fieis Deputados : 0 fim á obra do nosso edificio social . Por ellas interesse que tomo pelo bem dos meus povos conhecereis o empenho que temos posto em as exige que não dilate hum momento a minha segurar com o maior cuidado o Poder Real , as partida para Laybach , aonde já se encaminhão liberdades nacionaes , o juramento de V . M . e os Monarcas alliados . Accedendo aos meus des . o nosso . Entretanto permitti - nos que vos falle - vélos paternaes , desejaveis que eu determinase mos de hum assumpto que excita em nós o mais se desde já tudo o que respeita á nomeação dos vivo interesse .

Conselheiros d ' Estado , e as modificações feitas . V . M . se dispõe a partir para o Congresso na Constituição . O pouco tempo que me fica de Laybach . Não pode o Parlamento Nacional não permitte que me occupe se dão no que to . . ver . a V . M . no momento de separar - se do seu ca ao Conselho d ' Estado . Tenho a maior com amado povo , sem experimentar a mais porfun . placencia em deixar formada esta corporação , da magoa . Nada hou vera deixado de fazer por para que o expediente dos negocios não fique se não ver privado hum só instante da vossa paralysado por causa da mioha ausencia . augusta presença . Huma unica idéa pode miti . 9 As modificações da Constituição pedem bum gar a nossa dor , e he o sacrificio que V . M . faz exame mais maduro , e não o posso fazer nos por sustentar a Constituição d ' Hespanha , a sua poucos instantes que medeião até a minha par . propria independencia , e a dos seus povos , a tida . Deixo pois encarregado este ponto ao prosperidade de todos , e o juramento commum . Principe Regente Duque de Calabria , meu que . O Ceo proteja as intenções de V . M . e os dese . rido Filho , o qual se acha revestido de toda jos do Povo !

a plenidão dos meus poderes ; mas se julgardes 1 Senhor : Quem será mais glorioso que V . necessario que eu mesmo em pessoa intervenha M . ? Quem mais feliz ? Vós vos achareis rodea . neste assumpto , podereis apresentar - me as in . do das benções , das lagrimas de ternura , e das dicadas modificações , oli esperar que eu volte adorações de todos ; tereis tantos thronos quan . do Congresso de Laybach , o que espero se ve to são os cidadãos . O resto da vossa vida , que rificará em breve . desejamos se prolongue por largos annos , apre . - Entretanto como está para espirar o ter . sentará o espectaculo maior de admiração a to . mo de tres mezes que a Constituição prescreve do o genero humano . Nem o temor nem o re para as vossas funcções legislativas , e ainda se ceio envenenaráð nossas esperanças . A confian . não tem tratado todos os objectos das vossas ça que com singular complacencia pomos na discussões , desejo que em virtude do artigo 107 magnanimidade , e da constancia de V . M . não da Constituição se prorogue por bum mez a tem limites : oxalá que o Deos protector da boa sessão actual do Parlamento , pois assim o exi fé , e que assegura o exito das boas obras , ' e gem as urgencias da Patria . Napoles 13 de De .

fazeputado que me prir fisteri

- - -

-

- -

.

deixar de ser celestial prazere to da maior de les

zembro de 1820 . (Assignado) Fernando de Bor . Senhores Deputados a prestar o juramento , o bon . "

: qual era concebido nos termos seguintes : , Ao mesmo tempo recebeo o Parlamento hum

Juro cumprir frelmente , em execução dos Real Decreto , nomeando os 24 Membros do poderes que me forão dados , as obrigações de Conselho d ' Estado .

Deputado nas Cortes extraordinarias que vão A ' s 3 horas da tarde annunciárão salyas de fazer a Constituição Politica da Monarquia artilheria dos fortes e dos vasos estrangeiros sur . Portugueza , e as reformas e melhoramentos que tos no porto o embarque de S . M . Assim que ellas julgarem necessarios para bem e prosperi . o Rei se achou a bordo do Vingador içou esta dade da Nação , mantendo a Religião Catholi . Náo a bandeira Napolitana . O immenso povo ca , Apostolica Romana , mantendo o Throno que cobria o molhe fazia resoar nos ares as suas do Senhor D . João VI . , Rei do Reino Unido acclamações e os seus votos pela feliz viagem de Portugal , Brazil , e Algarves , conservada a de S . M . .

Dynastia da Serenissima Casa de Bragança . 1 No mesmo instante se expedirão correios pa . Depois de dado o juramento , subio ao pul . ra todas as Cortes com a noticia da sahida do pito o M . R . P . Vicente de Santa Rita Lisboa , Rei .

e fez hum eloquente Discurso adequado ao su . (Continuaremos este artigo , extrahido da G . , blime objecto da Festividade , concluida a qual , do Governo d ' Hespanha .)

se encaminharão o Governo e Senhores Depu .

tados á Sala das Sessões , entre vivo applauso — *

do immenso povo que concorreo a presencear

este augusto acto . LISBOA 26 de Janeiro .

Achava - se postado proximo á entrada do O maior dia dos Fastos Lusitanos , o dia , Pateo do Palacio hum Batalhão , e tomadas to · maravilhoso em que a Nação , vio renascer a das as providencias , quando pelas duas horas

esquecida pratica de sua representação , e reas - começarão a entrar os Senhores do Governo , e sumidos seus antigos e imprescriptiveis direi - os Senhores Deputados , achando - se a esse tem . tos , chegou finalmente a raiar hoje nesta illus - po já cheias as tribunas de espectadores . Tomou tre Capital ; installárão - se as nossas Cortes ex - © Governo assento á direita da cadeira do Pre traordinarias ; exultão de prazer os Portugues sidente , e á esquerda , e nos lugares restantes zes : e os Manes de nossos Avós parece lá mes . da direita a Junta Preparatoria de Cortes ad . mo na eterna habitação dos Justos não poderião dicta ao mesmo Governo . Achava - se interina . deixar de sentir , se possivel fosse , bum novo mente occupando o lugar de Presidente , escolhi . requinte de celestial prazer , : ao verem seus do no dia 24 , o Excellentissimo e Reverendisa descendentes gozando , no meio da maior trap . simo Sr . Arcebispo da Bahia , e o de Secretario quilidade , daquelles legitimos foros , que elles os . Deputado Filgueiras . Sentados todos , e feie The legárão illesos , e que huma fatal inobser . to silencio passoil o Illustrissimo e Excellentis vancia de seu pleno exercicio tornou por fim simo Sr . Conde de Sampaio a recitar com voz quasi absolutamente apagados da lembrança . elara , e energica o bem traçado discurso da Porém o seculo em que existimos he fertil em abertura , que aqui passamos a transcrever : acontecimentos assombrosos ; hups , concorrendo para a desgraça , produzem outros , de que o Illustres Representantes da Nação Portuguesa ! Supremo Arbitro da Natureza sabe tirar as . Chegou em fim o Dia venturoso , que os maiores venturas , e o remedio dos publicos de Portuguezes tão anciozamente desejavão , é que sastres . Assim se manifestou com nosco beni vai a coroar seus ardentes votos , e suas lison gna a Providencia na época em que existimos , jeiras esperanças ; - Dia para sempre glorioso , encaminhando - nos como pela mão por mares e memoravel , que fará a mais brilhante época encapellados , mas sem perigo , ao porto em na Historia da Monarquia , e nos Annaes do que esperamos achar a salvamento . A Náo do Reinado do nosso Pio , e Augusto Monarca o Estado estava a ponto de socobrar , se déstros Senhor D . João VI , e que apresentando á Eu . Pilotos não lançassem mão do leme ; hoje pode ropa admirada o resultado verdadeiramente pro ter . se toda a confiança . de que nas nossas Cor - digioso de nossos energicos , mas pacificos es tes ha de achar não só todos os auxilios para forços , grangezrá de novo para os Portuguezes existir segura , mas reforço e reparo para sul . o nome , e a gloria , que nossas precedentes des car o Oceano politico impavida , e com perdu - graças havião escurecido , e quasi extincto . ravel prosperidade .

2 Em vossas mãos , Senhores , está ao pre Hoje pois pela volta das 10 horas da ma . sente a sorte desta Magnanima Nação , a feli . nhã , estando reunidos os Senhores Deputados cidade da nossa cara , e commum patria . - O das Cortes na magestosa Basilica de Santa Ma . illustrado zelo , e patriotismo dos Portuguezes ria , em cujo largo se achava postado o Corpo a confiou á vossa Virtude , e Sabedorią . — El . da Policia , fazendo as devidas continencias , les não se acharáð enganados em sua escolha ; principior a solemne Missa , de Pontifical , acom . nem serão illudidos em suas esperanças . panhada da mais selecta Musica vocal e instru . „ O Governo , depois de render , á face dos mental ; de cujo principio deo signal huma gran - Sagrados Altares , as devidas graças ao Sobe de girandola de foguetes , e logo o Castello de rano Author de todo o bem , e de rogar - lhe com S . Jorge , e as mais Fortalezas , e as Embarca - instantes supplicas se digne derramar sobre vós ços de guerra , que todas se achavão emban . o espirito de Sabedoria , e de Prudencia , tão ne . deiradas , derão huma salva real , o que repeti - cessario para o bom cumprimento de vossos su . rão quando acabado o Evangelho passárão os blimes , e arduos deveres ; vem congratular - se

comvosco da vossa feliz reunião ; e jalga satis . a quem , depois do favor do Ceo ; se deve tão fazer hum de seus mais importantes , e nobres singular , e inapreciavel beneficio . empenhos , recommendando ao vosso desvélo , 2 . Permitta o mesmo Ceo , que este Povo e sollicitude os interesses , e os destinos de hum heroico alcance , e goze por largos seculos a fe . Povo illustre , que deseja , e merece ser feliz . licidade , de que he digno , e que tão ampla

2 Gravados estão nos apimos , e corações de mente lhe promettem as eminentes qualidades todos os Portuguezes , e altamente proclamados de seus illustres Representantes : - Que o nos á face do mundo inteiro , os dous fundamentaes so adorado Monarca , annuindo aos votos publi principios , sobre que deve repousar a felicida - cos , e sanccionando com seu Real Assenso a de publica , e que todos juramos manter = Obe . Obra da sabedoria Nacional , venha occupar o diencia , e fidelidade a ElRei o Senhor D . João throno de amor , lealdade , e gratidão , que lhe VI , e á sua Augusta Dynastia = Profissão pu . está preparado nos corações dos seus Povos : - ra , e sincera da Santa Religião de nossos Pais . E que nós todos , unidos em fraternal concor .

O primeiro nos assegura , nas virtudes he . dia , é ligados reciprocamente pelos sagrados reditarias da Familia de Bragança , a doçura , vinculos do amor da patria , possamos hum dia e dilicias de hum Governo Paternal . - 0 segons applaudir a nossa ditosa sorte ; abençoar a épo

anches commis formas poison do nos offerece o mais firmę apoio , e seguro ca da nossa feliz regeneração ; e dar dignos penhor de nossa ventura das maximas de huma exemplos de virtude á nossa mais remota poste Moral divina , que tão perfeitamente se ajusta , ridade . 79 e identifica com as necessidades , e sentimentos do homem .

Concluido este discurso com geral applau 9 Sobre estes fundamentos he que deve eri . ' zo , declarou S . Exc . que estavão installadas gir - se o magestoso edificio da Constituição Por - as Cortes . Levantou a voz o Excellentissimo tugueza , a qual tendo em vista os sagrados di . Presidente destas , agradecendo ao Governo em reitos da Liberdade Civil , da Propriedade , e nome do Povo as suas fadigas , e o desempenho da Segurança individual do Cidadão , ha de de siia Administração em tão ardua crise . Sa traçar , com mão segura , e firme , a linha in . hirão então os Membros do Governo do lugar variavel de demarcação , que deve separar pa . deste , e passá rão a buscar assento entre os De ra sempre entre si a Li , e o arbitrio - o poder , putados os que o erão . e o despotismo - a liberdade , e a licença à Seguio - se a eleição de Presidente , tendo - se obediencia , e a escravidão .

anteriormente ventilado o modo desta eleição , Quando esta grande obra tiver sido pro . o qual se assentou seria por cédulas , e pela ma fundamente meditada , e sabiamente desenvol . xima pluralidade dos votos (que erão 74 ao to . vida , e executada , com a attenção , que mere - do) . Tratou - se da questão se seria perpetuo ou ce o estado , e circunstancias da Nação ; com a mensal , e decidio - se que fosse mensal . - Aca . energia , que demandão as suas instantes neces . bado isto passou a Commissão de revisão de sidades ; com a prudencia , e circonspecção , que poderes a examinar os Diplomas dos Senhores cumpre á superioridade , e á independencia Deputados que tinhão vindo depois do dia 24 , (por assim o dizer) impassivel do Legislador : os quaes forão approvados . Perguntou o Excel .

então os Portuguezes , restituidos aos seus lentissimo Presidente se se davão per legaliza direitos , e á sua dignidade , reassumirão o dis . dos os Deputados , e respondido affirmativamen . tincto lugar , que lhes compete entre as Nações te , passou - se a eleição de Presidente , em vir . civilisadas , livres , e jo dependentes , - Verão tude da qual ficoli (por 64 votos) exercen . prosperar á sombra da paz , e da felicidade dos do este cargo o mesmo Excellentissimo Arce mestica , as instituições politicas , que fzem hum bispo , o qual em huma breve , mas elegante povo grande , e respeitado . — Formaräõ em ro - falla agradeceo cheio de modestia ao Congresso da do Augusto Throno do seu Monarca huma a sua eleição . Passou - se á eleição do Vice - Pre barreira firme , que o torne igualmente inaccessidente , e mostrou o escrutinio com 32 votos o sivel ás pajxões internas , inimigas da Ordem Senhor Deputado Manoel Fernandes Thomaz ; Social ; e ás tentativas externas de qualquer mas não se considerando ser este numero a maio poder ambicioso , e usurpador . - E nobremen - ria absoluta , tornou - se a correr o escrutinio te orgulhosos da justa , e preciosa liberdade , entre elle e o Senhor Francisco Simões Margio . que os seus dignos Representantes soubérão chi , qne tivera 20 votos , e sabio o Senhor Ma adquirir - lhe , e afiançar - lhe , transmittiráʃ a noel Fernandes Thomaz Vice - Presidente por 49 seus Vindouros os nomes dos Pais da Patria , votos . - - Seguio - se a discussão sobre o numero cubertos de mil benções , e acompanhados das dos Secretarios , havendo votos por dois , e por mais terbas , e gloriosas recordações .

quatro ; assentou - se neste ultimo numero , e Taes são os felices effeitos , que o Gover . passando - se ao escrutinio sahirão eleitos os Sea no augura , e espera das vossas sabias delibera . nhores Deputados João Baptista Filgueiras com ções , do vosso illuminado zelo , da vossa con . 53 votos , José Joaquim Rodrigues de Bastos summada prudencia , e das vossas eminentes vir . com 47 , José Ferreira Borges com 36 , Luiz tudes . Elle vai a terminar em breve as fanc . Antonio Rebello com 36 . ções honrosas , e difficeis , de que até agora tem Hum objecto de séria ponderação se offea sido encarregado : e dando - se por mui feliz de receo depois disto á discussão , o qual era se lo haver mantido a paz , e a tranquillidade public go se deveria nomear o Governo Executivo ; ca , aproveita esta occasião de dirigir ainda hu . mas como a sessão estava muito adiantada se ma vez as expressões sinceras do seu louvor , e resolveo ficasse este assumpto para o seguinte agradecimento a todas as Classes de Cidadãos , dia 27 , e se assentou que esta principiaria ás

ges , da pride vai at

10 horas . Como porém não convinha cessasse Tenentes : o Tenente do Regimento de In . de baver Governo em quanto não estava eleito fanteria N . º 1 , Antonio Manoel Ludovice ; e o o novo , propoz - se e decidio - se que as Cortes Alferes Bernardino de Senna de Figueiredo , decretassem ficasse interinamente exercendo siias Alferes : 0 Alferes Depntado Assistente do funcçõis o Governo que acabára . Sendo este o Quartel - Mestre General , Diogo de Sousa ' Fola ultimo assumpto tratado nesta sessão , desco . que ; os Alferes do Regimento de Infanteria brio - se o retrato de Sua Magestade , é ressoá . N . ° 23 , Polycarpo José Pinto , e Joaquim les rão então por toda a illustre Assemblea con . meterio de Carvalho ; o Sargento Ajudante An . tínuos vivas a ElRei , e a Real Familia , á Re . tonio José Pereira de Miranda ; e o Sargento ligião , ás Cortes , e a todos os mais objectos Antonio Herculano Firmino . caros aos Portuguezes , ressumbrando a alegria

Regimento N° 5 . em todos os semblantes . Feito isto lavrou - se o Caditão da 2 . 4 Companhia de Granadeiros , Decreto da interina conservação do Governo o Tenente do Regimento de Infanteria N . ° 4 , que terminára , até se eleger a nova Regen - Antonio José Silverio . cia , e acabou a sessão ás 7 horas da tarde . A Capitão da 1 . º Companhia , o Capitão do Cidade sc illuininou brilhantemente pelo plau . Regimento de Infanteria N . ° 21 , José da Costa . sivel motivo da solemnidade nacional deste dia . Capitão da 3 . a Companhia , o Capitão do

Regimento de Infanteria N . ° 3 , Amaro dos San . Afficou - se nos lugares do costume - o seguinte tos Barroso . Edital .

Capitão da 4 . * Companhia , o Tenente de 99 A Real Junta do Commercio , Agricultura Infanteria , com exercicio de Ajudante do Re . Fabricas , e Navegação torna a convocar a to . gimento de Milicias de Beja , João Lamprea dos os crédores de Filippe Benicio de Sousa Pe . de Sarria . " reira , Mercador da Classe da Misericordia , - Tenentes : o Tenente do Regimento de In . apresentado no mesmo Tribunal por fallido de fanteria N . ° 17 , Francisco de Paula Corrêa ; e crédito , para que no dia 30 do corrente pelas o Tenente do Regimento de Infanteria N . ° 20 , onze horas da manhã compareção na slia Conta . José Eduardo da Silva . doria , a fim de pomearem na presença do De . Alferes : 0 Alferes do Regimento de Infante . putado que serve de Inspector della , e á plu . ria N . ° 2 , José Maria de Albuquerque ; o Ca . ralidade de votos Administradores á massa do dete João Joaquim de Annaya ; Sargento dito fallido , aos quaes estipularão as condições Ajudante do Regimento de Infanteria N . ° 2 , que devem observar , e a commissão ou orde . Manoel Joaquim Placido Rochas ; e o Cadete nado en que convierem para este effeito . Liso do Regimento de Infanteria N . ° 17 , José Ge . boa 25 de Janeiro de 1821 . = José Accursio das fardo Ferreira de Passos . . Neves . .

Restituido ao Posto de Alferes em virtude

da Resolução Regia de 3 de Janeiro de 1820 , Continúa a Ordem do Dia de 10 de Janeiro o Alferes que foi deste Regimento , Francisco de 1821 .

Maria de Aguiar . : Regimento N . ° 4 .

Regimento N . ° 6 . Capitão da 1 . * Companhia de Granadeiros , Capitão da 2 . Companhia de Granadeiros , o Capitão com exercicio de Major de Brigada o Capitão do Batalhão de Caçadores N . ° 9 , Jo . Domingos Corrêa de Mesquita .

sé Victorino da Silveira Torres . Capitão da 2 . Companhia , o Capitão Aju . Capitão da 4 . " Companhia , o Tenente José dante de Ordens , Joaquim das Neves Franco . Maria Crivas .

- . Capitão da 7 . * Companhia , o Capitão do Capitão da 5 . ° Companhia , o Tenente de Regimento de Infanteria N . °18 , Antonio Avel . Infanteria , José Francisco Ferreri de Gusmão . lino da Costa .

(Continuar - se - ha .)

sa ao gosto do comprador se lhe toma en se de ballao bar

A VISOS . Na rua direita do Arsenal N . ° 23 , primeiro andar , ha novamente estabelecido hum Armazem Nacional de fato feito , o qual he de Simão Antonio Dias , tem cazacas de diversas cores , e de briche , sobrecazacas lizas e forradas de seda , calças , pantalonas , e calções de differentes fazen . das , coletes lizos e lavrados , capotes escoceżes e de baetão , barretes militares , e não havendo cousa ao gosto do comprador se lhe toma medida , e se fará dentro de 24 horas . Tambem tem pannos para quem quizer escolher .

O Collegio da rua Formom N . ° 52 , precisa de hum Mestre de Inglez : quem se achar nas circunstancias de o ensinar , procure o Director no mesmo Collegio . · Quem quizer comprar huma propriedade de casas , sitas na calçada d ' Ajuda , Bairo de Belém , defronte do Jardim chamado do Seabra N . ° 76 , 77 , e 78 , as quaes tem forno , e quintal , con serventia para a rua das Mercês : falle com o dono , que mora na mesma propriedade .

Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria que actualmente extrahe a s . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 8 . º Dia da extracção , N . 47 , p . 100 % rs . ; N . 2 : 353 , p . 300 $ rs . ; N . 8 : 446 , p . 300 % rs . ; N . 20 : 433 , p . 100 % rs . — 9 . º dia , N . 19 : 853 , p . 1008 rs . • Janeiro 26 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 } ; Venda , 20 . '

Patacas - - - - - - - dito 855 ; • dito , 858 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 25 .

SP

"

" . . An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

SEGUNDA FEIRA 29 DE JANEIR O .

IT A LI A .

que enfraquecer . vos ; formemos em fim buma Napoles 15 de Dezembro .

tão compacta e forte massa , que nos torne bu Proclamação do Principe Regente . ma das nações mais respeitaveis . Napoles 15 de

Dezembro de 1820 . | Assignado) Francisco . » Fernindo I elc .

(E mais abaixo) O Marquez de Auletta .

1 9 » Nós Francisco , Principe Regente , aos meus

Idem 19 . . . . . . amados subditos . .

S . A . R . o Principe Regente , acompanha 90 Rei men Augusto Pai , de acordo com o do da sua augusta Espoza , e de toda a Familia Parlamento , partio para Laibach , aonde foi Real , foi hontem ao Parlamento prestar o ju chamado pelos Soberanos alliados juntos em Con . ramento : estavão , todas as tropas em armas , e gresso .

concorria em tropel a todas as ruas aumeroso 20 nosso bom Rei e Pai não temeo expor . povo a ver passar a comitiva . se á estação em huma idade tão avançada como Tendo o Presidente pedido venja para fala a sua por ir defender em pessoa a causa da sua lar , dirigio a S . A . R . o seguinte discurso : Nação como o manifestou ao Parlamento na sua 20) acto que V . A . R . acaba de fazer epche exposição de 10 do corrente .

os nossos corações de jubilo e ternura ; porque , - Todos nós devemos unanimemente dirigir se em todos os tempos V . A . tem manifestado ao Ceo as nossas supplicas pela conservação e a maior adhesão á causa publica , hoje suas so . pela prosperidade do Dosso Augusto Monarca , lemnes promessas po . la tem confirmado , e asse e pedir - lhe que lhe assista e lhe dê forças pa gurado debaixo da garantia do nome de Deos ra levar ao fim a sua nobre empreza .

e do da Justiça . O Parlamento não cessa de se „ Eu comvosco fico como Regente do Reino , dar o parabem de ter confiado a Regencia pro e farei quanto estiver da minha parte por cor - visional do Reino a hum Principe que ama a responder a esta nova prova de confiança que Constituição , que ha de saber consolidalla , e a Nação e o Rei acabão de me dar : todos os que be a unica pessoa que poderá mitigar a meus desvélos terão constant mente por alvo o magoa que nos tem causado a auzencia do seu vosso bem ; e a minha exactidão em seguir a augusto Pai . vereda que me assignala a Constituição , que 5 Debaixo dos auspicios de V . A . R . verea havemos jurado , será sempre invariavel .

mos desenvolver - se cada dia com mais vigor a 9 Eston realmente persuadido de que dareis nossa força nacional ; cada dia nos faremos mais ouvidos ás minhas palavras quando estiverem dignos do apreço dos homens justos , e cada dia de acordo com a Constituição ; e isto he tanto seremos mais temiveis para os que tiverem a mais necessario , quanto hum comportamento ousadia de nos atacarem . Em huma palavra , sabio , inoderado e firme da vossa parte he o faremos ver ao Universo , que a nossa liberda que ha de dar força as razões que o Rei meu de he a salvaguarda do Throno e a protectora augusto Pai ha de expôr no Congresso de Lnie do Povo ; que está intimamente enlaçada com bach para defender a nossa independencia , e a ordem publica ; que huma nação independen para provar com factos que esta liberdade , que te he fiel á amizade das outras nações , ao mes hom Rei generoso acaba de sanccionar , de ne . mo tempo que sabe oppor a força aos oppres phum inodo he perigosa , e que o nosso pacto sores ; e em fim que he capaz do mais sublime social não fez mais que consolidar o throno , dan - heroismo , quando tem a sua frente hum Prin do - lhe por base o amor dos Povos . '

cipe magnanimo . - Estai pois bem unidos , tanto para susten . O Principe Regente respondeo nestes ter . tar os direitos da Nação , como para obedecer mos : ás authoridades constitucionaes : longe de vós ; Senhores Deputados : Tenho tido não pou . todo o espirito de discordia , que não faria mais ca parte do sentimento qu : vos ha causado a

Dham no de eneroso acaba que esta i

aitzencia do Rei meu Augusto Pai ; mas ainda - No dia Sabbado 27 do corrente se amorti . olho com maior interesse o objecto que o obri . zárão na Junta dos Juros dos Reaes Empresti . gou a emprehender a viagem a Laibach , , visto mos 77 : 7418079 réis sendo em A polices gran que deve defender alli a causa da sua muito des 40 : 574 % 279 réis , e em Papel - moeda amada Nação , e livralla do cruel Bagello da 37 : 146 $ 800 réis , e segunda feira 29 principia . guerra .

i rá o pagamento dos Juros das Apolices de to . 9 . A nova dignidade que , de acordo com o dos os Emprestimos o qual continuará na for . Rei meu Augusto Pai , me haveis conferido para ma do costume ; sendo nas 2 . as , e 4 . as feiras que a exerça durante a sua auzencia , ao meş . para os Proprietarios , nas 3 . as feiras para as mo tempo que prova a confiança que hei me - corporações Religiosas , nas 5 . as fciras para os recido á Nação , me estimula vivamente a que Procuradores ; e das Sextas feiras pagar - se . hão defenda a sua liberdade com mais firmeza , e como até agora em Cautellas os Juros atrazados . O augmenta o meu zelo para que o nosso sagra . Distrate das A polices do 3 . ' Emprestimos cria . do pacto seja não menos util que glorioso para do pela Portaria de 8 de Julho de 1817 ' he de ella .

20 $ 120 para cada Acção . As Acções entradas Fujamos das desconfianças e das intrigas : no Erario no 2 . º semestre de 1817 , ficão va . caminhemos juntos pela vereda da honra ; e lendo 239 8910 réis , as que entrarão no 1 . se vós , Senhores Deputados , com todas aquellas mestre de 1818 ficão valendo 281 % 349 réis , as faculdades que dá a Constituição ao Poder Le . que entrarão no 2 . º semestre do mesmo anno fi gislativo , e eu com aquella energia , com aquel . cão valendo 335 % 587 réis , as que entrarão no la liberdade que confere o Poder executivo , 1 . ° semestre de 1819 , ficão valendo 3848953 trabalhemos com perseverança pelo bem da Na . réis , as que entrarão no 2 . º semestre do dito ção . Estes dois poderes , ainda que distinctos , anno , ficão valendo 434 8 040 réis , e as que fi devem auxiliar - se joutuamente para consolidar nalmente entrarão no 1 . º semestre de 1820 fi a maquina politica do Estado .

cão valendo 4618531 réis . www . la Entretanto que o nosso Augusto Soberano e Pai defende com sua respeita vel voz a causa CORTES . - Segunda Sessão , 27 de Janeiro . - da Patria perante o Congresso dos Monarcas Principiou a sessão pelas 10 horas e meia , alliados , portemo - nos de maneira que a nossa lendo o Sr . Deputado e Secretario Filgueiras a Dobre attitude e a nossa lealdade lhe subminis . Acta da Sessão precedente . Propoz então o Se . tom as melhores razões a nosso favor : sejão Dhor Deputado Soares Franco hum projecto de livres as nossas deliberações , mas socegadas ; Decreto , que depois leo , em que se justifiquem examinai maduramente as necessidades do Es . os procedimentos da Nação nos dias 24 de Agos . tado : procurai os meios necessarios para que to é 15 de Setembro , concebido em termos que possamos por - nos em hum pé de guerra respei . declarem , que forão necessarios aquelles pro tavel , e em disposição de sustentarmos a nossa cedimentos , que as Cortes são consequencia del . independencia : fazei que os Magistrados sejão les , que se pomêe huma Commissão para este Ţectos , e administrem promptamente justiça , exame , e que sejão declarados benemeritos da para que assim contribúa tudo para evitar as Patria os que tinhão emprehendido tão deno aggressões dos nossos inimigos , e a proporcio . dada resolução . Discutio - se este assumpto , mas nar - nos buma completa felicidade . " . : ficou reservado para occasião mais opportuna , : Depois disto disse o Principe ao Parlamen , visto instar o assumpto relativo ao Governo to que seu angusto Pai antes de partir lhe havia Executivo . dictado as palavras que acabava de pronunciar . Seguio - se a isto a leitura de hum projecto Fi . Por todo o recinto da Sala e das tribunas de Proclamação ou Manifesto das Cortes á Na . se ouvirão os mais vivos applausos , e no meio ção , traçado pelo Senhor Deputado Castello destas demonstraçõis de satisfação e contenta . Branco , e sendo approvada a proposição , no mento se retirou S . A . R . ao seu Palacio . meou - se huma Commissão composta dos Senho .

Tes Deputados Moura , Annes , e Carneiro para sua revisão .

Tendo - se neste meio tempo proposto o pro gi , LISBOA 28 de Janeiro .

jecto de Regulamento interior das Cortes , lê : Recebemos folhas de Londres até 11 do cor - rão - se alguns $ 9 , e nomeon - se huma Commissão rente ; mas não adiantão as noticias que temos de cinco Deputados para seu exame . — Passou pelas do Continente , excepto quanto ás de In . se depois a nomear a Commissão de Inspecção glaterra , que são de pouco interesse .

de Policia e arranjo da Casa das Cortes , a gnal vi Nestes tres dias se tem illuminado a nossa se comporá do Excellentissimo Presidente , do Capital , e tem celebrado os diversos theatros primeiro Secretario o Senhor Deputado Filgueia a solemnidade da installação das nossas Cortes ras , e dos Senhores Povoas , Sepulveda , e José Com : o maior enthusiasmo , e pompa , fazendo Maria de Sousa . os Emprezarios todos os esforços por dar diver . Tendo voltado o projecto de Proclamação timertos proprios deste alto objecto . Hoje foi o com as emendas que a Commissão julgou ade . primeiro dia do espectaculo do Theatro Nacio . quadas , lérão - se a quelles periodos em que ha . nal da Rua dos Condes dedicado particolarmente via emendas , e foi cada huma destas approva . a festejar a feliz congregação das Cortes , e al . da , resolvendo - se que se entregasse o projecto li concorrêrão , em grande numero , 08 Senho com as correcções ao seu author para que , sen res Deputados .

do as alterações do seu agrado , voltasse em no . va copia , para se imprimir , e repartir pelos

Senhores Deputados , a fim de cada hum pela ro escrutinio sahírão os Illastrissimos e Excel . sua copia impressa poder melhor fazer alguma lentissimos Senhores Marquez de Castello Men correcção que lhe pareça conveniente , como lhor com 31 votos , Conde de Sampaio com 40 , propozera com sólidas razões o Senhor Deputa . Conde de Pennfiel com 35 , Fr . Francisco de do Fernandes Thomaz .

S . Luiz com 61 , João da Cunha Souto Maior Sendo precizo passar a ordem do dia , leo - se a com 33 . - - Como só os Excellentissimos Senho Lista dos Senhores Deputados presentes , faltan . res Conde de Sampaio , e Fr . Francisco de S . do 3 por molestia , entre elles o Excellentissimo Luiz tivessem a maioria absoluta dos votos e Reverendissimo Senhor Bispo de Lamego , ($ ende que cada cédula continha os nomes do o que tinhão participado ao Excellentissimo numero dos candidatos) , passou - se ao escrutinio Presidente . Principiou - se a tratar então o as . de terceiro Membro , e sahio o Sr . José da Sil . sumpto da eleição de Governo Executivo . To va · Carvalho com 43 votos . Seguio - se o mesmo cou - se o ponto se seria nomeado hum Regente , para o quarto Membro , e não havendo ainda ou Regencia ; decidio - se que Regencia ; tratou . maioría absoluta neste escrutinio , passou - se a se do numero dos membros do Governo , e as outro , que deo com 41 votos ó Excellentissimo sentou - se que serião cinco , sendo hum delles Sr . Marquez de Castello Melhor . No escrutinio Presidente . Propoz o Senhor Deputado Borges para o quinto Membro houve empate entre os Carneiro , se convinha , como a elle lhe pare . Senhores João da Cunha Souto Mrior , e Manoel cia , escolher para Membros do Governo Exe . Antonio da Fonseca , o que se resolveo deci . cutivo alguns Deputados de Cortes . Houve va disse a sorte , e deitadas na urna as cédulas dos rios debates e razões pró e contra , sendo a dois nomes , tirou a sorte o Excellentissimo Sr . maioria pela negativa .

Presidente , e sahio o nome do Sr . Souto Maior . Lembron o Šr . Borges Carneiro varias ra . Sendo hum pouco tarde para principiar a ções a favor da sua proposição , e entre ellas o eleição do Presidente do Governo Executivo , acharem - se alguns dos Deputados com maior e Secretarios , ficou este assumpto para a Ses conhecimento dos negocios do que outros Sujeis são do dia 29 , que se declarou principiaria ás tos de fora que entrassem de novo no Governo . 10 horas . Então se ventilou se haveria necessidade deste passo ; e mostrando que não havia perigo al . gum imminente o Sr . Deputado Cistello - Branco , Continúa a Ordem do Dia de 10 de Janeiro : accrescentou que ainda nesse caso era o costu

de 1821 . me declarar primeiro o Congresso Nacional ,

i Regimento N . °6 . . ii qiie a Patria estava em perigo , e que como

Coin as honras , e Soldo de Capitão , Ma . nos não achavamos nessis . circunstancias , esta noel José de Faria , por ter completado dež va claro não podia ter lugar a proposição , annos de Serviço em Pagador . Foi apoiado pelo Senhor Rehello , e por alguns Tenente , o Tenente do Regimento de los outros o parecer do Sr . Castello - Brunico , e de fanteria N . ° 4 , Francisco Filippe Guedes Corrêa . cidio - se que os Membros do Governo fossem

Regimento N . 07 . : elegidos de fora da Assembléa , não entrando Capitão da 1 . Companhia de Granadeiros , nesta , nem nas outras nomeações , os Deputa . o Capitão com exercicio de Major de Brigada dos cle Cortes , sem que estas declarassem a Pa . José Antonio de Saldanha e Sousa . tria em perigo , e a necessidade de se privar - Capitão da 5 . * Companhia , o Tenente do da presença de alguns de seus Vogaes ; que en Regimento de Infanteria N . ° 22 , José da Silva tão poderião sahir d ' entre elles os que se ele - Rodarte . gessem para o Governo .

Tenente Ajudante , o Alferes Ajudante , Ma Passou - se a tratar de Secretarios do Gover . noel Quaresma da Silva . no , e decidio - se fossem cinco , a saber , para Tenentes : o Tenente de Iofanteria , com 09 Negocios do Interior , Fazenda ' , Guerra , exercicio de Ajudante do Regimento de Mili . Marinba , e Estrangeiros , e que cada hum ti cias de Alcacer , Francisco de Paula Botelho ; vesse voto nos assumptos da sua Repartição . ' eo Alferes D . Luiz de Salazar Muscoso .

Tendo chegado neste dia hum novo Depu . , Alferes : 0 Alferes do Regimento de Infana tado , e propondo - se se deveria ter voto , não teria N . 8 , Antonio Fortunato Barreto ; e o obstante não estar ainda examinado o seu Di . Porta - Bandeira , Antonio das Neves Franco . - ploma , e não ter dado o juramento , declarou

Regimento N . ° 8 . : : se que não , e passou a competente Commissão Capitão da 2 . 4 Companhia , o Tenente Esa a examinar o seu Diploina , achado o qual em tevão Constancio Reixa . boa e divida forma , prestou o novo Deputado Capitão da 3 . º Companhia , o Tenente Aju . o juramento , ajoelhando á direita do Presiden dante Luiz Ignacio de Gouvêa . te , depois de haver proferido as palavras da Capitão da 8 . a Companhia , o Capitão do forrnula , que lia hum dos Secretarios , e voltou Regimento de lofanteria N . ° 3 , Francisco Mes . ao seu assento .

tre Pessanha . . . Começou então o escrutinio da eleição dos Com aş Honras , e Soldo de Capitães : Hip Membros do Governo (estando presentes 74 polyto Candido de Mattos , por ter completado Deputados) segnindo - se o methodo prosposto dez annos de Serviço em Quartel - Mestre ; e Maó pelo Sr . Travasos de nomear cada hum dos cin - ioed Martins , pelo mesmo motivo . Isi . co Membros por pluralidade absoluta de votos , Ajudante , o Tenente de Infanteria da Divie e tratar depois de eleger d ' entre os cinco , que são de Voluntarios Reaes de ElRei , José Caen sahissem , o Presidente do Governo . No primeio tano Vivas . . . .

a da Tenente Regim aula Bo

Tenentes : os Alferes , Lourenço Caetano Capitão da 7 . " Companhia , o Tenente do Cayola , e José Maximo de Sousa .

Regimento de Infanteria N . ° 21 , José Mapoel Alferes : 0 Alferes do Batalhão de Caçado Sacoto . res N . °7 , Diogo Bello Malaquias ; o Alferes . Com as Honras , e Soldo de Capitão , Jaime do Regimento de Infanteria N . ° 11 , Antonio Xavier de Macedo , por ter completado dez an . Pedro Borôa ; 01 . Sargento Severino Vicente nos de Serviço em Quartel - Mestre . da Costa Bajão ; o Sargento Ajudante do Regi . Tenente Ajudante , o Alferes A juriante , An . mento de Infanteria N . ° 16 , Pedro Lopes da tonjo Alberto de Sorí . Silva ; e o 1 . º Sargento Antonio José Salgado . - Tenentes : o Tenente , como exercicio de Ma . - Regimento N . ° 9 .

jor de Brigada , João Maria de Aranjo ; o Te . Capitão da 1 . " Companhia de Granadeiros , nente do Regimento de Infanteria N . °22 , An o Capitão do Regimento de Infanteria N . 12 , tonio de Padna Ferreira de Passos , e o Alferes João Joaquin Pereira da Silva .

José Custodio Pereira Pinto . . . Capitão da 2 . * Companhia de Granadeiros , Alferes Ajudante , o Sargento Ajudante , Je . o Tenente José Maria Villas Boas .

: : ronymo José Machado . : . Capitão da 6 . * Companhia , o Tenente Pau . Alferes : o Alferes do Regimento de Infante . lo José Ferreira Portella .

ria N . ° 9 , Francisco Corrêa Manoel de Aboim ; Capitão da 7 . * Companhia , o Tenente de e o Sargento Ajudante , Francisco Vieira da Infanteria , com exercicio de Ajudante do Re . Silva . gimento de Milicias de Basto , José Luiz de

Regimento N . :) . Brito Vello .

Capitão da 5 . * Companhia , o Capitão do Tenentes : 0 Alferes , Manoel Caetano de Regimento de Infanteria N . ° 24 , Manoel dos Sousa ; e os Alferes do Regimento de Infanteria Santos Cabral . N . ° 4 , Antonio de Azevedo de Almeida , e Lió Com as Honras , e Soldo de Capitão , Manoel no Antonio Lobo . .

da Encarnação Pereira , por ter completado dez : Alferes : os Alferes graduados , Manoel Gon . annos de Serviço em Quartel - Mestre . - çalves Canuto , e Joaquim Pedro Márques . . Tenente Ajudante , o Alferes Ajudante , Jo . Regimento N . ° 10 .

sé Jeronymo de Loureiro . Capitão da 1 . Compania de Granadeiros , Tenente , o Alferes José Gomes da Silva . o Capitão da 3 . “ Companhia , Antonio Pimentel Alferes : o Alferes Graduado , Thomé Fer Maldonado .

reira Galhardo ; e o Cadete do Regimento de Capitão da . 2 . " Companhia de Granadeiros , Infanteria N . º 17 , Manoel do Rosario Boquete . o Capitão da 5 . “ Companhia , José Pedro Ce .

Regimento N . ° 12 . lestino .

• Capitão da 1 . Companhia de Granadeiros , Capitão da 2 . ‘ Companhia , o Tenente Fran . o Capitão do Regimento de Infanteria N . ° 18 ' , cisco Pedro Celestino .

José de Mesquita e Sousa . Capitão da 3 . º Companhia , o Tenente Pe Capitão da 5 . * Companhia , o Tenente José dro Paulo Ferreira de Passos . '

Joaquim Ferreira . Capitão da 5 . * Companhia , o Tenente Aju . Capitão da 7 . * Companhia , o Tenente Pau . dante do Regimento de Infanteria N . ° 17 , Fran . lo Maurity . cisco Henriques Teixeira .

(Continuar - se - ha .) .

AVISOS . Quem quizer arrendar huns grandes olivaes , vinhas , e terras de pão e semeadura , lagar de azeite e moinho de vento , foros , tudo pertencente á mesma grande fazenda sitos em Vaqueiros , termo de Torres Novas : dirija - se á rna do Quélhas N . ° 11 , primeiro andar , onde se tratará das condições e ajustes . - Arrendão . se humas tercenas para trigos muito grandes e boas , sitas á Tor re da Polvora , na travessa da Pampulha : quem as quizer ver , dirija - se á rua do Olival N . ° 157 , em casa do official de carpinteiro Vicente de Carvalho , o qual tem as chaves das ditas ; e para tratar de ajustes dirija - se á casa N . ° 11 , tua do Quélhas , primciro andar .

Quem quizer comprar as frutas de espinho dos pomares das quintas de Santo Antonio , Var . gea , e Lomato , em Rio de Mouro , assim como a da quinta do Pinheiro em Sacavém , pode dirijir . se a seu dopo que tem casa na rua nora de S . Mamede N . ° 32 , com quem poderá ajustar

A Irmandade do Santissimo Sacramento de Santa Justa e Rofina , deseja acabar de aprom ptar a sua Capella - Mór para maior respeito e veneração do Divino Culto , que se acabará com a despeza de dois contos de réis , e para esse fim a qualquer devoto que queira concorrer com a dita quantia , dada modicamente em proporção da despeza , se hypotheca a sua propriedade de casas na rua Bella da Rainha , assegurando - lhe ao pagamento 600 mil réis annuaes para amortização da divida a juros : a Irmandade não deve nada a ninguem , e o Procurador da mesma José Án . towio Pereira Barbosa , está authorisado para melhor inforınar a este respeito , e para se fazer o contracto com solidez , e em Meza , que para isso se ha de fazer . - Premios , de 1008 réis para cima , da Loteria que actualmente extrahe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 10 . º Dia da extracção , N . 1453 , p . 3008 rs . ; N . 5067 , p . 100 % rs . ; N . 5752 , p . 3 : 0008 s ' s .

Janeiro 27 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 20 * ; Venda , 20 d . . vi . ' " Patacas - - - - - - dito , 855 ; . dito , 857 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

aior respeitori in aequalquer devoto que a sua propriedade d

almasseguranddohemio da despezamo se devoto que queira que se acabar

Num . 26 .

. .

. .

An . 1821 .

25

së houer

DIARIO DO GOVERNO .

TERÇA FEIRA 30 DE JANEIRO .

GRÃ - BRETANHA . . Circulo Arctico . Diz - se que o Capitão Parry Londres 22 de Dezembro .

ba de tornar para a Primavera a emprehender Thegárão - nos ultimamente cartas do Rio de viagem , tomando bụma direcção mais ao Sul . Janeiro , e de huma extrabimos o seguinte :

as . Idem 27 . - Rio de Janeiro 25 de Outubro . - Qual seja : Os proprietarias do Canal de Leeds e Livera . ; o resultado que venhão aqui a ter as mudanças pool tem completado com louvavel zelo o seu politicas de Portugal , he couza que eu não braço de união desde Wigan até Leigh , e já es posso . conjecturar ; mas actualmente penhum re - tá franco á navegação dos barcos que conduzem ceio tenho de tentativa alguma de revolta nesó fazendas , carvão , pedra , etc . Este braço do te paiz . Suppõe - se que este Governo pão terá Canal tem 7 . milhas de comprimento , e forma outra alternativa mais que acceder aos desejos , a communicação com o Canal do fallecido Du do povo da Mãi Patria , ou perder aquelle Rei , que de Bridgewater , em Leigh . (The Courier .) no . — Entre varios boatos que circulão hạm ;

; Idem 29 . delles he que se está apromptando huma Náo . Ao sabermos que S . M . Siciliana embarcou de linha para condozir a Lisboa o Principe em huma Náo Ingleza , accompanhada de huma Real , ou o Infante D . Miguel . »

Fragata Franceza , devemos suppor que estas A Esquadra do Chili , ás ordens de Lord duas Potencias ficão por garantes da sua segu Cochrane , deo á véla de Valparaiso a . 21 de rança e liberdade pessoal ; e que será da honra Agosto , consistindo em 9 Navios armados , e dellas não permittirem se falte nem hum apice 13 Transportes , levando a bordo 48 homens , ao que se deve ao augusto caracter de hum (ou 5 % segundo noticias posteriores) comman : Rei independente , (0 Universal .) . dados por S . Martin . No mesmo dia Ó ' Higgins Receberão - se na Jamaica as seguintes partie publicou huma Proclamação declarando a Cosa cularidades concernentes á ultima revolução do ta do Perú em estado de bloqueio , desde Pons S . Domingos , vindas pelo Navio de S . M . o ta de Santa Helena até Igusque , e concedendo Parthian . sete mezes aos Navios vindos da Europa e dos . Depois do suicidio de Christovão , as tro : Estados Unidos , cinco aos do Brasil , e tres aos pas , pouco numerosas , que tinbão ficado com do Rio da Prata .

elle , a poderárão - se do Palacio de Sans - Souci , Idem 25 . .

e tirarão delle tudo quanto tinha de mais prex Cartas da Jamaica de 10 deste mez assegurão cioso . Não quizerão enterrar Christovão , e seu que Lord Cochrane , que dera á véla de Val . corpo ficou na estrada nú . Tendo - se feito geral : paraiso a 21 de Agosto , tinha desembarcado a revolta a 17 de Outubro entre as tropas e o tropas na Costa de Pises , obra de 32 leguas S . povo , forão assassinados em Cabo Henrique oja E . de Lima , e declarado todo o Perú em esta . to Officiaes de Christovão ; entre elles o Princia , do de bloqueio . As ordens recebidas na Jamaie pe Real , o Principe Joaquim , e o Barão Battie . ca , de fazendas para o mercado do Perú . , tia O Principe Real (filho de Christovão) e o Ba . nhão sido suspendidas em consequencia dos mo , rão Battie pedírão , lhe deixassem a vida ; mas

Joaquim disse que em quanto lhe restasse bum uni . O Rei de Dinamarca nomeou huma Commis . co homem , elle combateria pelo Rei . — A 22 são para processar Dampe e os seus complices , de Outubro foi Boyer proclamado Presidente

Chegou noticia positiva a Petersburgo de de Hayti em Cabo Henrique . Promulgou - se im ter fallecido o Imperador da China . . , mediatamente a Constituição ; jurarão os Offi .

A Junta das Longitudes expedio huma ora ciaes mantella , e ficou inteiramente restabeleció dem para se pagarem 5 libras esterlinas ao do o socego na Cidade . A esposa e os outros fi . Capitão Parry e seus companheiros , por ter che lhos de Christovão estavão , no Cabo debaixo da ' gado ao 110 . ° grão de Longitude occidental no protecção de Boyer . " I m Lucu

pe Reariaes de Chrisados em caso as tropas era

do Perú . indi

0 Primeiro Principe Joaquin entre elles o primeira

vimentos hostís de las em consequencierú . tia

são chegou noticuperador da expedio bulinas ao

ter fahres on noticia positie e os seus complices . co homem , elle congua

dios de Cherie

Duque de Módena até 31 de Deo in Passhores Deputados presatinio para a

Idem 9 de Janeiro .

necessario reunir todos os Deputados por haver Noticias de Gibraltar de 18 de Dezembro di Provincias que tinhão poucos Deputados no zem que o Governador fez annunciar publica . Coogressos e decidio - se que para preencher o mente que a Costa de Barbaria estatal atual . nühiero total dos Deputados fossem chamados mente livre de peste . - Segundo as ultimas no . dos Substitutos aquelles que precisos fossem , ticias recebidas daquella Costa , hum Sobrinho não só para esse fim ; mas para se substituirem do Imperador de Marrocos The tem dispatado os Deputados eleitos por mais de huma Pro . a soberania , e tendo - se o Exercito declavado à vindtan Quanto aos motivos de molestia , e ou seu favor , foi acclamado e coroado em Fentras escasas de alguns Deputados , propoz o Se . Em consequencia disto ha agora dois Imperado . nhor Deputado Fernandes Thomaz , e se decidio res ; mas he provavel não tarde que o antigo que , quanto ás eseusas , nenhumas se devião " perca à coroa , e talvez a vida . : ' . admittir , antes se devia exigir dos Senhores

O Rei de Napoles ehegou de Liorne a Flo . Deputados toda a promptidão em se apresenta rença a 22 de Dezembro , e alli se lhe reunio o rem no Congresso , marcando - se - lhes hun prazo Duque de Gallo , Ministro dos Negocios Estran - certo para esse fim , pois que tendo recahido geiros . Os Imperadores da Russia e Austria es nelles a escolha da Nação , devião ser solicitos peravão - se a 28 , ou 29 om Laybach . In em desempenhar tão alto ministerio , e as espe

. . . . rânças da mesma Nação . – Tratando - se do mo .

do de chamar os substitutos para supprirem os

Deputados , foi o Senhor Carneiro de parecer LISBOA 29 de Janeiro .

“ que se segnisse o methodo estabelecido na Cons . Pelas folhas do Continente que hoje recebe . tituição Hespanhola . Forão varias as opiniões , mos , consta que tinhão já ehogado à Vienna e por fim se resolveo , pela do Senhor Rebello , todos os diplomaticos do Congresso de Troppaui que essa nomeação se fizesse , conforme a or . Esperava - se em Vienna o Rei da Prussia a 6 de dem da sua eleição Provincial . . Janeiro . Julgava - se que no mesmo dia 6 , ou : Neste meio tempo foi a competente Com . até chegaria a Laybach o Rei de Nápoles , e di . missão verificar o Diploma do Sr . Deputado zia - se que o Rei de Sardenha , o Grã - Duque de Brainer , que se tinha apresentado neste dia no Toscana , e o Duque de Módena tambem alli Congresso ? " havião de ir . Noticias de Napoles até 31 de De . Passando - se á Ordem do dia , se leo a lista zembro dizem que em consequencia de hon dos Senhores Deputados presentes , e se achou Conselho militar tipha sabido ó General Pepe serem 74 . Entrou - se em escrutinio para a elei . para o Exército a 24 ; é tudo ' alli se achava ção dos Secretarios do Governo , principiando prompto para a defensa caso fosse preciso , ' O pela do Ha Repartição dos Negocios do Reino . que não he de esperar humà vez que se conci . Mostrou o primeiro escrutinio os nomes dos Se . llem os negocios daquelle Reino em Laybach . O shores Fernando Luiz de Sousa Barradas com Imperador da Russia chegou a Vienna a 30 de 36 votos , ' e Manoel Antonio da Fonseca com Dezembro , e dizia - se que a 3 de Janeiro para 27 . Não sendo absoluta a pluralidade dos votos tiria para Laybach , e o Imperador d ' Austria a favor de nenhum dos dois Candidatos , pas .

· S00 - se a segnndo escrutinio , no qual sabio eleia

to o Sr . Barradas com 45 votos . * * * * Por noticias fidedignas , recebidas tambem : Estando neste momento verificado o Diplo . no Conselho do Almirantado , sabemos que ma do Sr . Brainer , passou a dar o juramento em o dia 8 de Outubro do anno proximo pas na forma prescrita , ca tomar assento entre os sudo na bahia de Loangá na costa d ' Africa a Es . Deputados , completando o numero de 75 pre cuna Portugueza Maria Therezh , de que erá sentes . Commandante o Capitão de Fragata “ Izidoro Continuou o escrutinio para Secretario dos Francisco Guimarães , depois de hum porfiado Negocios da Fazenda , e sabírão os Senhores combate de duas horas , fez arrear bandeira ' ao Francisco Dunrte Coelho com 35 votos , e Joa Bergantim pirata o Restaurador , de trezentas quim Pedro Gomes de Oliveira coin 21 votos , toneladas , montando 12 peças de calibre 12 . Pa , fazendo - se por tanto necessario segundo escru rece que além da tripulação de 50 pessoas fa . tinio , o qual recahio a favor do Senbor Fran ziâo tambem o serviço , é fazião fogo do Ber . cisco Duarte Coelho . gantim rendido , durante ' o combate , de 20 a 30 Seguio - se ' o escrutinio para Secretario dos Escravos . Era immédiato no commando da Es Negocios da Guerra , do qual resultou eleito cuna o Tenente Severiano José de Mesquita com 37 votos o Senhor Marechal Antonio Tei

seira Rebello , julgando - se maioria absoluta o • Francisco José Borges de Oliveira 2 . Sar . numero 37 dos votos , em consequencia de ba . gento da 7 . * Companhia do Regimento de Ar . ver mais dois em branco . , tilharia N . ° 3 ofereceo como dom patriotico os Para Secretario dos Negocios Estrangeiros Fardamentos , Fardetas , e Semestres , que se deo ' o escrutinio , com 44 votos , o Senbor An . The devem até o fim do anno proximo passado selmo José Braamcamp , no seu respectivo Corpo .

Para os Negocios da Marinha sahio eleito

: o Senhor Francisco Maximiano de Sousa , Chefe · CORTES . - Terceira Sessão , 29 de Janeiro . ' de Divisão , com 42 votos .

Principiou a Sessão pelas dez horas e meia : Propôz ' o Senhor Pimentel se declarasse a lendo - se a Acta da segunda Sessão . Concluido forma do juramento da Regencia , e o lugar em isto disse o Excellentissimo Presidente que era que o bavia dar , que se dicidio seria alli per

a

2 .

tratar destesa

to

Be hier obediencia existentes , jurando

de Jarno que se para formtello Branco passur

rante ' o Congresso , o Senhor Alves do Rio , traé 215 ' è Castello Branco coin 30 . Fazendo - se å oba tou das atribuições da Regencia , @ propôz qaet servação de que dois destes Membros não pode . principie a governar conforme as Leis actuaes . rião desempenhar ag funcções desta Commissão Propôź hum dos Senhores Deputados y que se por estarem já eleitos Membros " de outra ' , re : desse á Regencia ' hun Regulamento , e que seja solveo - se , quo sendo a Commissão das bases Responsaver pela sua execução , o ' quĕ se dis da Constituição a de majorlurgeneià i poderião autio , asiëntando - se que por ora ficasse govers tratar deste assumpto com malot algsiduidade , nando segundo as Leis existentes , jurando . @ em breve concluir o objecto desta Commissão . Mantellase obediencia ás Cortes Leo ' en . Concluio - se a Sessão ás 4 horas . 10 ! , 1 , 6902 ? ! A O tão do Senhor Borges Carneiro ' huma : formula 1 O '

397 3A 20 : 291911 de Juramento igual ao da Constituição Hespda Continúa a Ordem do Dia de 16 de Janeiro ! ahola , que se dão approvou . " Nomeòriese hu .

. 111 .

9 de 1821 . , 7 , rutan s olivari ma Commissão para formaligar al juramento ;

Regimento N : 13 . composta dos Senbores Castello Branco , Maldo . * * Tenentes o Tenente do Regimento de In . slado , e Pereira do Carmo , os quiaes passórão fanteria N . 3 , Francisco , Victorino de Vascobre a compôr à - fórmula do dito juramento , que cellos ; e o Tenente de Infanteria , com exercis em breve apresentárão ; retocou - se em algumas eio de Ajudante do Regimento de Milicias de expressões , e foi approvado . Solis

Bragança , Luiz de Figueiredo . de Araujo . o Fizerão - se algumas proposições , que fica . Castro . i . 6 pwis : * * ' ' . c . 50 . 15 33 são sem resolução , como forão ordenados dos

Regimento N . º 18 . g ' è il ost Governadores , e Secretarios , Redacção do Dia Oh Addido , com o exercicio de Capitão da 1 . " rio de Cortes , liberdade da Imprensa , etc . Companhia de Granadeiros , o Capitão gradua :

• Então propôz o Senhor Borges Carneiro , e do em Major , do Batalhão do Regimiento de apoiou a Assembléa com geral applauso , se Infanteria N . ° 2 , destacado no Brazil , José wapdasse agradecer em nome do Congresso no Candido de Mendonça Pessanba ! dowic : 11 Diario das Cortes , ou no do Governo a atten - . Capitão da 3 . Companbia ' Po Tenente Dio . ção , e prudencia com que se tem portado conse ' go Ignacio de Sousa . Mio . 6 . In tantemente o Publico assistente às Sessões das Capitão da 7 & Companhia rio Tenente de quella Augusta Assembléa , sem approvar ; nenú Infanteria , com exercicio de Ajudante da Rea desapprovar coin suas vozes e muito menos per . gimento de Miljefas do Termo de Lisboa Orien . turbar os assumptos nella tratados .

tal , Joaquim José de Almeida . . . . POST Lembrando o Senhor Fernandes Thomaz a " . Teneóte , Alferes do Regimento de Infan . grande urgencia de tratar dos principaes obje . teria N . ° 5 , Joaquim Elentherio " Antonio Fer . ctos para Lue fora reunido o Congresso , disse reira . '

. 17 " . Mivo : : 79 " que podia occorrer a proxima chegada d ' El Alferes Ajudantes ; ' Sargento Ajudante Rei , ou do Principe Real , e que era necessa . Luiz Alvares Pereira , e o Sargeňto Ajudante do rio estivessem formadas , e adoptadas ao menos Regimento de Infanteria N . 16 , Antonio Pedro as bases da Constituição , para se lhe apresen . Baptista . tarem , sendo alént disso : necessario , viesse Alferes : o Cadete Manoel Theofilo Moniz ou não S . M . , dar - lhe logo parte da reunião de Macedo " ; e os Cadetes do Regimento de In . das Cortes , e dos seus primeiros trabalhos : nó fanteria N . : 4 , José Maria de Miranda Hepria que foi apoiado , fazendo alguns Deputados ques , e José Herculano Ferreira de Horta . . c , varias reflexões ' a este respeito . — O Senhor Bor

. . . Regimento N . ° 14 . , OL . . . . ? ges Carneiro , foi de parecer , que no caso de Capitão da 1 . " Companhia de Granadeiros , chegarem algumas das ditas Reaes Pessoas nese o Capitão Ajudante de Ordens , Pedro Alexan te intervallo , se lhe apresentassem os artigos drino Pereira da Silva .

25 int da Constituição Hespanhola que alli citou , e ' Capitão da 2 . * Companhia de Granadeiros , que se accrescentasse á palavra Rei , erti todos ' o Tenente Ajudante Alberto Magno Rosado . os actos e Diplomas a palavra Constitucional , Capitão da 1 . " Companhia , o Tenente Joa : etc .

quim Antonio de Sousa Lobo . • Tratou - se de determinar o dia do juramen . . Capitão da 2 . a Companhia , o Capitão do to da Regencia , que se dicidio fosse na Sessão Regimento de Infanteria N . ° 15 , José Joaquim seguinte ao meio - dia ; e occorrendo a questão de Villa Lobos . . sobre o discurso do Presidente do Governo em Capitão da 8 . a Companhia , o Tenente Lou . resposta ao do Presidente das Cortes , disse o renço José Parreira . Senhor Fernandes Thomaz , que ainda se trão Tenentes : o Tenente do Regimento de In . sabia quem era o Presidente do Governo . De fanteria N . ° 17 , José Bernardo de Carvalho ; clarou - se por tanto geralmente que a intenção e o Alferes José Maria Pestana . da maior parte dos Deputados quando derão o Alferes Ajudante , o Sargento ' Ajudante An• seu voto a favor do Excellentissimo Marquez tonio da Esperança Matha . de Castello Melhor fora para ser Presidente do Alferes : o Alferes do Regimento de Infans Governo o que todos approvárão .

teria N . 11 , Francisco Silvestre Leote ; e o Passou - se fioalinente á eleição dos cinco De . Porta - Bandeira Antonio Luiz Pereira de Arau . putados da Commissão que deve formar as ba . jo . ses da Constituição , e sahirão eleitos por maio .

Regimento N . ° 15 . ria exclusiva de votos os Senhores Fernandes Capitão da 4 . Companhia , o Tenente An• Thomaz com 58 , Ferreira de Moura com 47 , , topio Guedes . Borges Carneiro com 23 ' , Pereira do Carmo com Capitão da 6 . Companhia , o Capitão do

Regimento de Infanteria N . : 14 , João Maria Marçal José ; e o Alferes do Regimento de Inn Pereira . : 27101 4 ! iik 901 " : " novi " ? fanteria N . º 5 , Mattheus Maria Padrão . . (Com as Honkas nie Soldo , de Capitão , Anto . Alferes : . o Sargento Ajudante , Antonio Joa njo José : Campos ; por ter completado , dez an - quim Murteira ; e o Cadete Luiz José da Veiga . tros (de a Serviço em Quartel - Mestre . . . . 45 : Bin a Regimento N . º 18 . ! on Tepentès o a Tenente de Infanteria , com . Capitão da 1 . Companhia de Granadeiros , exercigibi de Ajudante do Regimento de Milis o Tenente do Regimento de Lafanteria N . 8 cias da Vizeu , Bernardo de Azeredo Pintos , e Antonio Ferreira Borges , ils son o Alferes Jeronymo Caetano de Almeida , id) - Capitão da 1 . " Companhia , o Capitão do

Alferes : os Álferes - graduados , Lourenço de Regimento de Infanteria N . º 12 , - Manoel José Lacerda de Silveira ; Rodrigo de Freitas de Mendes . " ; " . . Mello e Castro , e Jeronymo Lourenço .

- Capitão da 3 . Companhia , o Capitão do Regimento N . º 16 .

Regimento de Infanteria N . º 24 o Manoel Leite - Capitão dá 2 . Companhia de Granadeiros , Pereira . . . o Tenente Ajudante) José Joaquim Gomes Fona a Capitão da 5 . Companhia , o Capitão , com toura . 9 Tn . ' tagi : exercicio , de Major de Brigada , Manoel Joaq . sb Capitâto da 1 , Companhia , o Tenente Gon , quim Moniz Coelho . . . galo Antonio da Ganha Cabral ,

d

Capitão da 7 . * Companhia , o Tenente Joa . Capitão da 5 . Companhia , o Tenente Aus quim Jeronymo da Cunha Reis . . relio José de Moraes . inserijos ?

Tenentes : os Alferes , Caetano Lourenço de * . ! Dapitão ; da . 8 , " o Companhia 10 Capitão do Queiroz , e José Marçal de Oliveira . Regimento de Infanteria N . º 3) , Caetano José Alferes Ajudante , ' . o Alferes do Regimento Maria Callado . et inimii . ii s i de lofanteria N . º 6 , Luiz Cabral Soares de Ala

- Cont as Hoorasy e Soldo de Capitão , Bera bergarią . ' . . . nardino Rodrigues , poriter completado dez anos Alferes : os Sargentos , Antonio de Mattos pos de Serviço , em Quartel - Mestre , e Pagador . Carneiro , José Ribeiro de Sousa , e José Mo .

Ajudante , o Tenente Ajudante do Regimen . reira da Silva ; o Porta - Bandeira Antonio Gon . to de Infantorią N . . . 13 , José Climaco Braam - çalyes Lopes ; e os Cadetes , José de Mello camp . solerin ,

Freire Pita Ozorio , e Diogo Homem de Vass l ' enente Ajudante , o Alferes Ajudante , Fer - concellos , nando José de Macedo . E

Continuar - se - ha .) . - Tenentes : o Tenente do Regimento de In . fanteria N . º : 7 , Casimiro Candido de Lacerda ; e os Alferes Theodoro Nogueira de Carvalho , Cambios ém , 27 do corrente , segundo o Preço e Francisco José de Faria , . . ! ?

D iese Corrente de Centazzi . Oto Alferes : o Cadete Anselmo José Gaeiras ' ; e

Letra Dinheiro o Alumno do Collegio Militar , Thomaz de Mel Amsterdan C . tes a 3 mezes data 411 411 lo Sarria .

. ? Cadiz ,

15 dias vista 2850 1 . - ' D 239 , Regimento N . º 17 . 0 :

Genova . pio : 3 mezes data - 875 , - Capitão da 2 . * Companhia de Granadeiros ' , Hainburgo . . . — idem

394 li 39 . o Capitão do Regimento de Artilheria N . º 3 , Londres dia 130 dias vista 503 50 } , José Joaquim Barreiros . ; , , . ' . , . , . , Madrid

15 idem

2900 2900 , Capitão da . 7 . 1 Companhia , o Tenente Joa . Paris

- 100 idem data 550 . 550 quim José de Santa Anna , siiii , , , Trieste , .

3 mnezes data 467 465 . Tenentes ; o Tenente do Batalbão de Carca , Veneza s ir , 3 idem

525 dores N . º 2 , Luiz Antonio Figueira ; o Alferes i

caseiro Candig mento de In .

ens Alferes

.

Sahio á luz : " Expozição , memoravel da restauração do Commercio , Navegação , Agricul . tura e Artes pelo estabelecimento de bom Banco nacional , dedicada ao Congresso das Cortes , por hum negociante de Lisbon . 1 . Consta de 12 paginas em follio , e se vende a cento e vinte réis nas lojas dos Livreiros rua Augusta N . º 1 , rua Aurea N . º 133 e 234 , rua da Prata N . º 54 mua do Chiado defronte da de S . Francisco N . 2 , e ao Pote das Almas N . º 67 .

1

8 10 Pote da

enado " acha vago o Part

- 10 . Annuncia - se que se acha vago o Partido de Cirurgião da Villa de Obidos , e seu Termo , que tem de ordenado 1208000 réis da Camara , , e o Partido de 40 alqueires de trigo da Casa da Misericordia : quem o pertender , dirigirá seu requerimento ao Juiz de Fora da mesma Villa . 14 . Arrendão . se os Fornos de cal que estão juntos ag Baluarte na praja d ' Alcantara , tem tudo o que preciza para a continuação do trafico ; quem os pertender arrendar , pode fallar com seu dopo , que assiste em huma Estancia de lenha na praia de Santo Amaro .

Vende - se huma Barca como as d ' Aldegalega , muito forte , e quasi nova , com todos os seus pertences , tudo bom : quem a quizer examinar , pode ir ao dique junto á Pampulha . ,

Vende - se huma propriedade de casas na rua do Correão N . º 8 e 9 : quem as quizer comprar , Lalle com Joaquim José Pereira , r ' ua dos Anjos N . º 293 . . . Janeiro 29 . – Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 ; Venda , 20 d .

- Patacas . . . . dito 855 : · dito 857 . . Estiva . – Pão 35 o arratel (M .) ; Azeite , 285 a canada (M .)

, ,

GUES , LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Num . 27 .

An . 1821 .

pe

DIARIO DO GOVERNO .

QUARTA FEIRA 31 DE JANEIRO .

AUSTRI A .

foi maliar , Agente do Biomne noticias de lo

ptos os soccorrosra , e ainda que cordo Embaj

Vienna 24 de Dezembro . U um destes dias pegou repentinamente fogo 11na casa de Lady Stewart , Espoza do Embais xador d ' Inglaterra , e ainda que forão prom . ptos os soccorros , todos os moveis se quimárão . Calcula - se em 2008 florins o damno causado pelo incendio , o qual proveio de hum cano da estufa , e não he a primeira vez que se tem atea . do fogo por este meio .

Berande Casas à Liorneou : deve vole jou os ne

A L E M A N I A .

Heidelberg 23 de Dezembro . Antehontem 21 foi apresentada aos Estados a nova Constituição de Hesse . Darmstadt ; dia de regozijo , e de eterna memoria para a Cida . de de Darmstadt . A nova Constituição parece que tem agradado inteiramente , e satisfeito os desejos de todos .

Ó Grã - Duque e a sua familia não poderá queixar - se da Nação . A Lista Civil sobe a 800 % florins , somma consideravel para hum Estado que apenas conta meio milhão de habitantes . As duas terças do Patrimonio Grã - ducal , que se declarárão propriedades inalienaveis , asse . gurão á Familia reinante a pensão que lhe está assignada , não só agora , mas para o futuro .

Augsburgo 24 de Dezembro . Sabemos que a Dieta Germanica vai deli . berar immediatamente sobre assumptos de gran de interesse . A maior parte dos Ministros que formão esta assembléa já receberão novas ins - trucções da parte dos seus Governos respectivos ; pretendem alguns que se trata de huma Lei or . ganica sobre a Imprensa , a qual regerá em to dos os Estados da Confederação Germanica . Pelo que toca á discussão dos assumptos mili tares , he provavel que se suspenda por algum tempo .

dor sahira de Troppau para Vienna a 28 do cor rente .

Receberão - se em Liorne noticias de Ismael Gibraltar , Agente do Bachá do Egypto , o qual foi mui bem recebido por este , que se mostrou mui satisfeito do modo como manejou os nego cios de que o encarregou : deve voltar dentro de poucos mezes a Liorne , onde estabelecco huma grande Casa de Commercio , que dirigem os Senhores Grabau e Stresow .

Sebemos de Laybach que se tem tomado á pressa todas as disposições necessarias por oc . casião da proxima chegada dos Imperadores de Austria e Russia , e de S . M . o Rei das Duas Sicilias . Esta Capital da Carniola tem tomado de repente hum brilhante aspecto . Esperavão . se alli varios Batalhões de Granadeiros Hunga ros , e hum Regimento de Cavalleria para dar a guarda de honra aos Monarcas . . . .

. Francfort 1 . º de Janeiro . ' O Correspondente de Nuremberg publicou (mas sem affiançar a certeza) que o Congresso de Troppau remetteo á Dieta huma declaração do theor seguinte , pouco mais ou menos : . A Austria , a Russia , e a Prussia manifes tão nella que tinhão julgado que suffocando em França a revolução , tiohão suffocado igualmen te o seu espirito ; mas que por desgraça se ti . nha visto por experiencia o contrario , pois em differentes Estados da Europa tinhão succedido transtornos tão violentos , que parecia ameaças vão a destruição de todos os principios sociaes ; que a situação da Italia tinha chamado espea cialmente a attenção e o interesse das Potencias , por cujo motivo se tinhão juntado em Troppar os Monarcas alliados para pensarem seriamente neste estado de couzas , e estavão dispostos a tomar as Providencias mais opportunas ; que tinhão resolvido propor ao Rei das Duas Sicia lias fosse a Laybach para concordar , em huma reunião pessoal , as medidas que fossem neces sarias para evitar os perigos com que o estado revolucionario do seu Reino ameaçava a Italia e a Europa ; que no caso de que o Rei Fernana do não acceitasse a proposição dos Aliados , Aem correspo

Idem 26 . As cartas de Vienna dizem que de hum instante a outro se espera o Principe de Metternich com . Chanceller , e tambem se crê que o Impera .

aos seus

Se

postage termo á revolução no Reino das Duas sistir ás Cortes , declarando se as julgava jus Sioilias , se consideraria esta circunstancia co . tas . . mo buma prova de que não podia obrar com Propoz o Sr . Pereira do Carmo , e leo hum liberdade : que as Potencias se verião então na escrito em que lembrava se dessem as ordens necessidade de recorrer á força das armas , e convenientes para a eleição dos Deputados do que neste caso tinhão escolhido a Austria para Ultramar , fazendo - se esta eleição d ' entre as pes . que obrasse em nome das mais , e posesse em soas mais conspicuas daquelle paiz que se achem pratica as medidas que julgasse conveniente to actualmente em Portugal ; apresentando tam . mar para manter o systema politico actual da bem hum projecto de decreto para este fim , Europa . 9

concebido em cinco artigos . Decidio - se que se He mui certo que se remetteo esta Nota , e fizesse no dia seguinte segunda leitura deste pro . que o conteúdo que lhe suppõe o periodista de jecto para se ver se se admittia á discussão , e Nuremberg não anda mui longe do que tem din neste caso se imprimiria para distribuir exem to sobre este assumpto os periodicos de Vienna plares pelos Senhores Deputados , e ouvir o seu e de Berlin . (Gaceta del Gobierno .)

parecer . - Idem 1 . de Janeiro .

Tornou - se a tratar da Commissão das Commis . Hum periodico Alemão publíca o artigo se sões , segundo a proposição do Sr . Soares para que guinte sobre o Imperador da China , que ha ' a escolha recahisse em pessoas que se jnlgassem pouco falleceo : “ Seu pai , que reinou por es . mais aptas para tratarem dos assumptos de cada paço de 60 annos de hum modo admiravel , ab . , buma das mesmas Commissões , taes como Com . dicou a Coroa , e a transmittio a este Principe , mercio , Agricultura , Guerra , Marinha etc . : que era o decimo quinto dos seus filhos . Mas tambem não se dicidio ainda neste momento , por parece que não foi mui feliz na sua eleição , ter observado o Sr . Secretario Filgueiras , que a pois o seu successor se mostrou debil como ho . Regencia devia chegar por momentos , e jurar , mem e como Soberano . He verdade que conhe . e que o Decreto das Cortes para sua nomeação cia os defeitos do seu Governo , pois em suas ainda não se tinha examinado , sendo isto huina proclamações manifestava tanto os seus proprios couza muito essencial e urgente . Leo a fórmu . defeitos como os dos seus Ministros , e os do Ja do dito Decreto , e depois de larga discussão seu povo ; mas não os sabia remediar ; razão sobre se devia ser hum Decreto para a criação porque he provavel tenha deixado o seu Impe - de Regencia , e outro para a nomeação dos rio em hum perigoso estado de fermentação . » Membros que a compunhão ; e se se devia usat

da palavra Regencia , ou Conselho de Regen . cia , tendo feito conhecer alguns dos Srs . Deputa .

dos que esta questão não era tão frivola como pa . LISBOA 30 de Janeiro ,

recia , e que era preciso se examinasse com madu CORTES . - Quarta Sessão , 30 de Janeiro . reza ; resolveo - se que se fizesse prestar o juramen .

Começou a Sessão ás 10 horas e hum quar . to á Regencia sem lhe expedir o Decreto , e que to pela leitura da Acta da Sessão precedente . na seguinte sessão se discutisse maduramente a Disse o Excellentissimo Sr . Presidente que ti . fórmula delle , mandando - o imprimir para se pha recebido buma Carta do Excellentissimo distribuir pelos Srs . Deputados . Marquez de Castella Melkor , na qual expunha Fallou - se outra vez na Comioissão preliminar as causas que tinha para não poder assistir ao proposta pelo Sr . Soares , e se résolveo que se no juramento que a Regencia devia prestar . Leon measse . Propoz hum Deputado que se inpri ne a carta , e se resolveo que se tratasse outro missem e repartissem exemplares do Regula dia deste objecto . Propož o Excellentissimo Sr . mento interior das Cortes ; observou - se a isto Presidente se tratasso dos Ordenados dos Gover , que já estava dicidido , e pertencia á Commis . nadores e Secretarios do Despacho ; e se deci - são da Inspecção de Policia das Cortes . A mes . dio que isto não era objecto da Assembléa , ma Commissão disse , por meio do Sr . Povoas , mas siin da Commissão que deve tratar de as - que não a ella , mas a Secretaria das Cortes he sumptos relativos á Legislação . Propoz o Sr . que isto pertencia . Procedeo - se a nomeação dos Soares , por occasião disto , se nomeassem as Membros para a Redacção do Diario das Cor . Commissões , nomeando . so primeiro huma que tes , sendo os nomeados os Srs . Deputados Mal . fosse encarregada de nomear os Membros para donado , Annes de Carvalho , e Rebello . as diversas Commissões necessárias , devendo ser Tendo chegado a este tempo (iñeio - dia) os tres dellas especiaes , e quatro permanentes . Membros da Regencia (menos o Excellentissimo Tendo observado outro Deputado que a propo - Marquez de Castello Melhor) e os Secretarios do sição enuaciada se devia dar por escrito , e tra Despacho , passou huma Dépntação a recebel . tar - se em occasião mais opportuna , se passou los , e introduzillos na Sala das Cortes , onde a fallar da Commissão de Redacção do Diario tomárão assento á esquerda da cadeira do Pré das Cortes , huma das que cumpria nomear quan . sidente , ficando o Excellentissimo Sr . Conde to antes ; mas nada se decidio por então a este S . Paio proximo ao Excellentissimo Sr . Arce . respeito . .

bispo . Fotão dois dos Secretarios das Cortes Apresentou o Sr . Presidente huma carta vindo ao pé do Excellentissimo Sr . Conde o do Excellentissimo e Reverendissimo Sr . Bispo acompanharão até o lado direito do Presidente de Leiria , que foi lida , a se concordou que pas . do Congresso , e ajoelhando alli recitou a fór . gasse á Commissão dos Diplomas , para dar o mula do juramento (lida pelo Sr . Secretario Re . son parecer sobre as escusas que S . Excellencia belto) pondo a mão direita no Evangelho . Aca . Reverendissima mencionava para não poder as bado isto foi conduzido ao seu lagar pelos mesǻ

1 . Compasousa Prepenente Jo

mos dois Secretarios . Isto se praticou igualmen - tado em consequencia de terem a qualidade de te com os outros Senhores do Governo e Secre . alimentos ; fazendo conhecer não era indecoro . tarios delle , sendo o juramento concebido nos sa esta proposição , porque era justa . Esta mo . termos seguintes :

ção deo lugar a que se pedisse a leitura de al . „ Eu (aqui o nome , e o cargo) juro em ño . guns artigos do projecto de Regulamento inte me de Deos , e aos Santos Evangelhos , desem - rino das Cortes , relativos ao Thesoureiro . Em penbar bem e fielmente as obrigações de meu consequencia disto se passou a nomear Thesou cargo , com subordinação ás Cortes geraes ex . reiro , e havendo duvida entre os Srs . Deputa . traordinarias da Nação Portugueza , segundo dos Braamcamp , e Luiz Monteiro , decidio a as leis estabelecidas , e as reformas que se hou . sorte por este ultimo ; e com isto se acabou a verein de fazer , mantida a Religião Catholica sessão ás tres horas da tarde . Romana , o throno do Sr . D . João VI , Rei doi Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algarves , conservada a Dynastia da Serenissima Casa de . Bragança . 99

Continúa a Ordem do Dia de 10 de Janeiro Finalizado este acto leo o Excellentissimo . ?

de 1821 . Sr . Presidente hum eloquente discurso , lembran .

Regimento N . ° 19 . do aos Membros da Regencia e Secretarios , as , Capitão da 1 . * Companhia de Granadeiros , suas sagradas obrigações , e expressando a gran . o Tenente Luiz José de Sousa Prégo . de confiança que nelles tem as Cortes , exhor . Capitão da 7 . * Companhia , o Tenente João tando - os finalmente a cooperarem quanto the Moniz Corte - Real . fosse possivel para levar ao fim a grande obra Com as Honras , e Soldo de Capitão , João da regeneração e liberdade de huma Nação Manoel da Costa , por ter completado dez an por tantos titulos digna destes beneficios . — A nos de Serviço em Pagador . . esta falla respondeo o Excellentissimo Sr . Con . . Tenentes : o Tenente do Regimento de In . de de S . Paio , manifestando os seus sentimen . fanteria N . °14 , Diogo Gil Bonifacio ; o Tenen tos de gratidão , e de todos os Senhores seus . te do Regimento de lufanteria N . ° 23 , Joaquim Collegas , e protestando de fazerein quanto es . José de Seixas ; o Alferes do Regimento de In . tivesse da sua parte para se mostrarem dignos fanteria N . ° 8 , Francisco Soares da Gama ; e o do grande , e difficultoso encargo de que as Alferes do Regimento de Infanteria N . ° 12 , Cortes lhes fizerão a honra de os incumbir . (Du Evaristo José Ferreira . remos em outra folha estes discursos .) . . . . ' Alferes , o Cadete Anselmo de Almeida da

Então nomeou o Excellentissimo Sr . Presi . Fonseca Coutinho . " dente huma Deputação para ir installar o Go . . .

Regimento N . ° 20 . verno , composta do Excellentissimo , e Reve Tenentes : , o Tenente de Infanteria , com rendissimo Sr . Bispo de Castello - Branco , e mais exercicio de Ajudante do Regimento de Mili . quatro Deputados . Sahindo o Governo , ficou cias de Soure , José Joaquim Xavier Tavares ; a sessão por hum intervallo suspensa .

e ' o Tenente do Regimento de Infanteria N . ° 5 , Entrando depois a continuar - se a sessão , tra Bernardo Cabral de Mello . . . tou - se da nomeação dos Membros que devião Alferes ' , o 1 . º Sargeoto do Regimento de compor a Commissão das Commissões , acima Infanteria N . ° 16 , Antonio Joaquim . apoptadas . Voltou neste meio tempo a Com . . .

Regimento N . * 21 . missão do exainé dos Diplomas com o seu pa . - Capitão da 8 . * Companhia , o Tenente Bel . recer sobre as escusas dos Excellentissimos Bis . chior Machado Paes . pos de Leiria , e Aveiro , as quaes a Commissão Tenentes : . os Alferes , Joaquim Pereira de achou muito vagas e indeterminadas , e que sen . Eça , Antonio José Soares , e José Marcellino do tão necessaria a sna presença para cooperar dos Santos . nos arduos trabalhos das Cortes , parecia não Alferes : o Alferes graduado , João de Soul . devião dispensallos da sua concorrencia ; refle . sa ; o Alferes do Regimento de Infanteria N . ° ctindo - se porém que o Excellentissimo Bispo 24 , Domingos José de Araujo ; Os Alferes gra de Leiria dizia ser absoluta a sua impossibili duados do Regimento de Infanteria N . °3 , Cons . dade , havendo varios pareceres , se decidio a tantino de Beça , e Francisco de Paula Lémos ; final , que se admittisse a sua escusa , e se no . é o Alferes graduado do Regimento de Infante . measse hum Substituto em seu lugar

ria N . ° 9 , Manoel Pedro de Faria . Apreselitárão - se os Deputados que forão

Regimento N . ° 22 . installar o Governo , e em nome de todos deo Capitão da 6 . Companhia , o Capitão do parte de se ter concluido este acto o Excellen . Regimento de Infanteria N . 1 , José Thomaz tissiino Sr . Bispo de Castello - Branco .

Caceres . Procedeo - se então ao escrutinio da Commis . Capitão da 1 . * Companhia , o Tenente Fran . são das Comissões , e sabírão eleitos para ella cisco de Paula Caceres . os Srs . Deputados Fernandes Thomas , Brotero , Tenentes : os Alferes , Frederico Cesar de Margiochi , Saruiva , e Soares Franco . - Assi . Figueiredo , é Antonio Bravo de Sousa ; e o gnou - se o termo de hum dia para examinar á Alleres do Regimento de lafanteria N . º 1 , Fran . Proclamação das Cortes que se distribuíra im . cisco de Lemos Luiz Damião . pressa pelos Srs . Deputados .

Alferes : o Alferes graduado , José Roberto O Sr . Borges Carneiro fez huma moção re . Maria de Mello ; o Sargento Ajudante do Re . lativa ao modo do pagamento dos subsidios aos gimento de Infanteria N . 4 , José Thomaz ; o Srs . Deputados , que julgava devia ser adian . Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria

allar o Gor concluidstello - Branco da Cornellá

cise

Alleres do ha ? Antonio Brabrederico Cesar cisco de Lemes mento de larano de Sousa

capita . 2 Jiadna cap

N . ° Vy , José Joaquim de Brito ; eo Sargento pitão da 3 . 4 Companhia do Regimento de Ar . Ajudante do Regimento de Infanteria N . ° 19 , tilheria N . º 1 , João Mascarenhas da Rosa . . José Martins dos Passos .

Regimento N . °) . . Regimento N . ° 23 .

Tenente Coronel , o Major Francisco Cy . Tenentes : o Tenente do Regimento de In . priano Pinto . fanteria N . ° 24 , Francisco de Paiva ; o Alferes Major , o Capitão Theodoro José Duarte Luiz Guedes de Moraes ; eo Alferes do Regi . Querido . mento de Infanteria N . ° 11 , José de Mello Car . Capitão da 3 . º Companhia , o Capitão do doso .

Regimento de Artilheria N . ° 2 , João José Lu . Alferes : o Alferes graduado , Macario de dovice . Castro da Fonseca ; o Alferes graduado do Re - Capitão da 4 . Companhia , o 1 . º Tenente gimento de Infanteria N . ° 12 , João José de do Regimento de Artilheria N . ' 3 , João Pedro A breu Machado ; o Alferes do Regimento de Soares Lima . Infanteria N . ° 22 , Francisco de Sousa Abru . Graduado em Capitão , o 1 . º Tenente Braz nbosa ; e ó Alferes graduado do Regimento de Antonio Camolino . Infanteria N . ° 24 , Francisco Xavier da Costa . Com a ' s Honras , e Soldo de Capitão , Luiz Regimento N . ° 24 .

Ignacio de Vasconcellos , por ter completado Capitão da 2 . Companhia de Granadeiros , dez annos de Serviço em Quartel - Mestre . , o Tenente Antonio Lobo da Silva .

is Segundos Tenentes : os Cadetes , Mathias • Capitão da 3 . " Companhia , o Tenente do Pinto Pessoa , Antonio Thomaz de Carvalho , e Regimento de Infanteria N . ° 15 , José Maria João Cypriano de Barros ; e os Primeiros Sar . Callado de Oliveira .

gentos , Antonio Feliciano , Rodrigo Maria Pi . • Capitão da 4 . a Companhia , o Tenente de menta , e Sebastião Marcellino . Infanteria , com exercicio de Ajudante do Re .

Regimento N . ° 2 . gimento de Milicias de Lamego , Bernardino . Major Aggregado , com o mesmo exercicio Coelho Soares . .

i que actualmente tem de Lente , o Capitão Ag . Capitão da 5 . a Companhia , o Tenente do gregado , Pedro José de Santa Barbara . Regimento de Infanteria N . ° 21 , João Manoel " . Capitão da 3 . a Companhia , o 1 . º Tenente do Cerqueira . I ,

Regimento de Artilheria N . °3 , João Justiniano Addido , com o exercicio de Capitão da 6 . da Silva . Companhia , o Capitão do Batalhão do Regi . Com as Honras , e Soldo de Capitão , Ve . mento de Infanteria N . ° 2 destacado no Brasil , rissimo José Ribeiro , por ter completado dez Joaquim Carlos de Lima Viadna .

i annos de Serviço em Quartel - Mestre . Com as Honras ” , e Soldo de Capitão , Se - · Graduado em Capitão , o 1 . º Tenente Duar bastião Antonio Ferro de Beça , por ter com . te Daniel Pereira do Amaral . pletado dez annos de Serviço em Pagador .

Segundos Tenentes : os Cadetes , Frederico Tenentes : o Alferes João Pinto da Costa ; o Leão Cabreira , e Antonio Pedro de Loureiro Alferes do Regimento de Infanteria N . ° 21 , Krusse ; e os Primeiros Sargentos , Antonio João de Amorim ; e . o Alferes do Regimento de Francisco , e Antonio Xavier de Aragão . Infanteria N . ° 22 , Pedro Cesar de Carvalho .

i Regimento N . ° 3 . : Alferes : o Alferes Graduado , Joaquim Al . Graduado em Coronel , o Tenente Coronel

ves da Costa ; e o Alferes do Batalhão de Can João da Cunha Preto . - çadores N . ° 8 , , Francisco ' de Figueiredo Sar Major , o Capitão José Baptista Lopes . mento .

Graduado em Major , o Capitão José Victo Por Portaria da mesma data . .

rino da Silveira . . . ARTILHERIA .

• Capitão da 6 . * Companhia , o 1 . º Tenente Ajudante de Ordens do Tenente General José Joaquim de Barros Lobo . Coinmandante da Artilheria do Reino , o Ca . .

(Continuar - se - ha .) • Sabio á luz : Novo Mestre Periodiqueiro , ou Dialogo de hum Sebastianista , hum Doutor , e hum Hermitão , sobre o modo de ganhar dinheiro no tempo presente . Vende - se por 120 réis na loja de Carvalho ao Pote das Almas e nas mais do costume . Achão . se de venda nas lojas do costume a 1 . ° e 5 . º Relações do Occidental ; e vai a sahir a 2 . "

A VISOS . Quiem pretender vender a dinheiro porção avultada de sal grosso e claro , deixe no armazem · N . ° 21 e 22 , proximo ao boqueirão da arêa no Cáes do Sodré , as amostras , e o ultimo preço posto a bordo , em carta fechada dirigida a A B . . .

O Navio Nossa Senhora da Luz , Commandante o Primeiro Tenente Manoel José de Carvalho , pretende sahir para o Rio de Janeiro até o fim de Fevereiro , e recebe carga a frete . Janeiro 30 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 e 20 i ; Venda , 20 d .

Patacas - - - - - - . dito 856 ; • dito , 858 . Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria que actualmente extrabe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 11 . Dia da extracção , N . 5 : 182 , p . 100 % rs . ; N . 10 : 846 , p . 6005 rs . ; N . 15 : 606 , p . 600 % rs .

Por PortariaL HERI Pinente

.

. LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . : 28 .

OURLEA

bageri .

.

An . 1821 .

10

. ; luoma

Wha wheels

DIARIO DO GOVERNO .

" QUINTA FEIRA 1º DE FEVEREIRO .

ITALIA .

nosso Governo está decidido a observar a mais Roma 23 de Dezembro .

restricta nentralidade , caso que cheguem a roma 21 passou por esta Cidade S . E . o Duque de per - se as hostilidades na Peninsula ; neutrali

Gallo , Ministro interino dos Negocios es . dade que se apoiará com muito bons meios de trangeiros do Reino das Duas Sicilias , dirigin . defensa . O Exercito está em brilhante pé , e . do - se á Toscana a reunir - se ao seu Soberano . tem - se rehabilitado as nossas fortalezas .

Chegão a esta Cidade grande numero de es . trangeiros , huns dos quaes vem ver as obras primas das Bellas Artes , e outros aproximar - se ao grande theatro das transacções politicas .

LISBOA 31 de Janeiro . Florença 25 de Dezembro

. Aš noticias do Continente pelo Correio de A 23 pela manhã sábio de Liorne o Rei de hoje potico adiantão , sendo as principaes terem Napoles , encaminhando - se a Pisa , onde encon . sabido de Vienna para Laybach no 1 . º deste mez trou S . A . I . o Grã - Duque . Pozerão - se a cami . o Principe de Metternich , a 2 o Imperador e pho estes Soberanos e no ultimo Sabbado entra . Imperatriz d ' Austria , a 3 o Imperador Alexan . rão nesta Cidade .

dre . Tambem se dizia que entre as diversas A presença do Monarca Napolitano se an . pessoas bia o Principe Ruffo . O Exercito Aus nunciou aos habitantes com huma salva de 101 triaco não tinha passado o Pó , como tinhão di . tiros , e S . M . se apeou no Palacio Pitti , onde to alguns periodicos , ném por ora se vião diso foi recebido pelos Principes da Familia Grã . posições para isso . O Rei de Prussia esperava . Ducal , pelo Principe Maximiliano de Saxonia , se a8 em Vienna , As Cortes de Turim , Roma ; e ' pelas grandes dignidades da Coroa .

Florença , Módena , e Lucca parece que são Tiverão a honra de ser apresentados a S . M . convidadas a enviarem seus Plenipotenciarios Siciliana os Ministros , os Membros do Corpo a Laybach , onde tambem dizem se devem achat Diplomatico , e todas as pessoas mais distinctas Ministros da França . da Cidade .

Hontem chegou aqui o Duque de Gallo , Mi . As noticias de Londres pelo Paquete entra . nistro interino dos Negocios Estrangeiros do do hoje chegão até 20 do corrente ; extrahir mos Reino de Napoles .

em outro N . º do Diario alguns dos seus arti Escrevem de Liorne que o Vingador , no qual gos . chegou alli o Rei de Napoles , sahio para se encorporar á Esquadra Ingleza a que pertene CORTES . - Quinta Sessão , 31 de Janeiro . ee , e que se acha estacionada na enseada de Lida a acta do dia anterior , e approvada , Na poles .

expressou o Excellentissimo Sr . Presidente que Turim 21 de Dezembro .

tinha recebido huma carta da Regencia , na ElRei continúa a passar revista aos diffe . qual esta pedia ás Cortes se dignassem decidir Tentos Corpos do seu Excrcito , e hontem acompa . o titulo que a mesma Regencia devia tomar nhado de S . A . R . o Principe de Carignan , deter . nos diplonias que expedisse , é que para com minou que a Brigada de Cavalleria de Aost fi - ella devião de usar os Tribunaes . Por occasião zesse evoluções na súa presença ; e em conse . disto se entrou a discutir . a respeito desta for quepcia disso manifestou ao Coronel Siravegina mula , assim como sobre a do Decreto porque a satisfação que lhe causou a exactidão dos mo . se devia dar parte á Regéncia da súa criação vimentos desta tropa , e mandou se desse homa e pomeação . gratificação aos Officiaes e Soldados .

Ainda esta discussão se não tinha conclui Aqui se falia com muita circunspecção so . do , quando se apresentou a Commissão de Di . bre os assumptos de Napoles . Affirma - se que o plomas a fazer constar ao Congresso que tinha

sobre se des

approvon Cla , ou

examinado e legalizado os do Sr . Bispo de Be . Guardas - Couteiros ; e deo por escrito estas pro : jn , nomeado pela Provincia da Beira , e do Sr . posições . Vicente Antonio da Silva Corrêa , nomeado pe - O Sr . Fernandes Thomaz entregou por escri . la do Alem . Téjo , depois de os ter combinado to muitas e interessantes proposições , cujas com as Actas das respectivas Provincias . Pas principaes idéas são as seguintes : sárão a dar o juramento estes dois Deputados Que se dividão os negocios de discussão das neste dia chegados ao Congresso , e forão tomar Cortes em quatro ramos , Interior , Fazenda ou assento nelle .

Thesouro Publico , Marinha e Negocios Estran . Proseguio - se a discussão sobre a formula do geiros ; de que cada ramo seja destinado a hum Decreto da criação da Regencia ; e tendo al . dos Secretarios para expedir as ordens neces . guns Deputados manifestado que na sessão an - sarias , classificando - as por suas respectivas Se . tecedente se tinha decidido que fossem dois crétarias , seguindo a mesma regularidade que Decretos , hum para a criação , e outro para a na Regencia ; para o que deverá baver bum Offi . nomeação , se votou e approvou que fossem cial para cada ramo , mas que trabalhará em to . com effeito dois . Vogou a questão sobre se de dos i que estas providencias sejão interipas em via denominar - se Regencia , ou Conselho de quanto por bum Regulamento se não tomão outras : Regencia , e se approvonl o titulo de Regencia . que se nomêe huma Commissão permanente encar - Resolveo - se , que em vez de se dizer = as regada de vigiar sobre a seguridade da Nação ; Cortes tem decretado = se dissesse = decretão . que a ella se dem partes telegraficas dos Na . Quanto á Carta da Regencia , se decidio que vios que vierem ; que apenas entrar qualquer os Tribunaes seguissem a forma antiga , e ' que vasó de guerra se de parte a Commissão , e com a Regencia expedisse as Portarias só com esta particularidade se vierem do Rio de Janeiro , formula ; & Regencia , em nome de Sua Ma . ou de qualquer parte do Brasil trazendo noti . gestades , e não = na auscuucia d ' ElRei , por : cias . que se observou que , decretando a Re . Que se encarregue á Policia a melhor vigi . gencia do Reino , na auzencia d ' ElRei , parecia lancia tanto na Capitali como nas Provincias ; que quando S . M . se apresentasse já devião que a Policia de parte á Commissão de qual . cessar as suas funcções e governo ; o que tal quer acaso importante ; que os Generaes das vez não poderia ajustar - se com as circunstan . Provincias fação o mesmo , e os dos Portos de cias . Lavrou - se portanto o Decreto da creação mar o fação por proprios a cavallo , partici . com as modificações propostas , e depois o da pando qualquer occorrencia que possa dar in . nomeação . ; . !

quietações acerca da segurança publica , ou se . . Acabada esta discussão , disse o Sr . Secreta . apparecessem alguns Navios que por seu nu rio Filgueiras que a ordem do dia era tratar da mero dessem a conhecer que não erão mercan . Proclamação ou Manifesto das Cortes , que a tes . ii ' ' ; ! . issiii . . . . Sr . Castello Branco havia proposto , o qual pea Que o Ministro da Guerra informe do esta dio licença para se retirar em quanto se tra . do das fortificações da direita e esquerda do tava deste negocio ; unanimemente se decidia Téjo , as forças , e Officiaes que as comman . que não era preciso e então se repartirão os dão , seus provimentos e munições ; o estado exemplares impressos da Proclamação . O Sr . da Guarnição da Capital ; o estado de defeza Fernandes Thomás disse que , já que se tinha das Praças do Reino ; forças que as guarne nomeado huma Commissão para examinar esta cem e defendem , e Officiaes que as commandão . Proclamação , elle julgava muito conveniente Que o Ministro da Marinha apresente hua que cada hum dos Senhores Deputados fizesse ma Conta , indicando o numero de Vasos , de no sen exemplar as correcções que melhor lhe Officialidade , Tripulação , Soldados , appare parecessem , e que a mesma Commissão reco , lhos do uso , despeza deste uso , Conta do Ar Thendo todos os exemplares , e combinando as senal , Empregados , Soldos , e Jornaes , madei . correcções adoptasse aquellas que lhe pareces . ras , etc . , e tudo o inais que lhe pertence , e as sem mais convenientes , apresentando depois as despezas do anno passado . Que o Almirantado fa . Proclamações com essas alterações : o que assim ça o mesmo , e o mesmo a Junta de Fazenda , approvou a Assembléa .

individuando as Obras Militares , e suas despe Tratou - se do projecto de Decreto que apres zas no apno passado . . sentára no dia precedente o Sr . Pereira do Car Que a Regencia apresente sem demora o mo , e se adiittia á discussão , decidindo se im . Orçamento das despezas do anno corrente , e os primisse m exemplares para se repartirem pelos recursos que temos para as fazer ; que envie Srs . Deputados , e que quando for por elles todos os dias ás Cortes huma tabella dos dinhei . examinado se procederá a discussão .

ros que ha existentes com a declaração da Co Indicou - se se se trataria da representação marca a que pertencem , e a que ramo , como do Sr . Soares relativa a que se legalizassem os Decima , Siza , etc . Tal he a essencia das pro acontecimentos de 24 de Agosto e 15 de Setem . posições que leo e entregou o Sr . Fernandes bro ; mas tendo alguns Vogaes observado que Thoraz . . havia cousas mais urgentes de que tratar , ficou Hum dos Srs . Deputados , apoiando as so addiado .

breditas proposições , deo a conbecer desejaria Propoz o Sr . Alves do Rio que se concedes . que a Commissão Militar se encarregasse de se huma ampistía aos Officiaes Portuguezes que informar sobre a maior ou menor confiança que acompanharão o Exercito Francez , de modo merecião alguns dos Officiaes Commandantes que podessem os que estão sentenciados voltar das Praças ou Provincias do Reino ; porque se para o Reino , Propoz tambem se tirassem os por desgraça bouvesse , o que não era de sup

Boque macio Feteria Na

Tregimento dete do

por , algum que não merecesse esta confiança , . Conclúe a Ordem do Dia de 10 de Janeiro poderia ser substituido por outro que a mere . .

. ' . . de 1821 . . cesse . Outro Sr . Deputado disse que isto com . . . ARTILHERIA . petia ao Poder Executivo ; ao que outro obser .

: : Regimento N . ° 3 . vou , que assim era ; mas que sendo extraordi . Segundos Tenentes : os Primeiros Sargentos , narias as circunstancias , devião ser extraordi . José Maximo Rigueira Pinto , Antonio José narias as medidas . Nada se resolveo a este res . Boquette , Francisco Manoel de Mattos , e Ma peito . '

noel Ignacio Ferreira ; o 1 . º Sargento do Regi . : 0 Sr . Maldonado apoiando as proposições mento de Artilheria N . ° 1 , José Henriques da acima apontadas do Sr . Fernandes Thomaz , Silveira ; ' o 1 . º Sargento do Regimento de Ar propoz o estabelecimento de huda Guarda Na tilheria N . ° 2 , Custodio Moreira ; o Cadete do cional , e que se denominasse Guarda Constitu . Regimento de Artilheria N . ° 2 , Luiz de Albu . cional ; o que se não tomou em deliberação . ; querque Rebello ; e o Soldado do Regimento de . . . O Sr . Castello Branco propoz que para re - Artilheria N . ° 4 , Francisco José Soares Borges . mediar os males que soffria o Exercito , e que : Segundos Tenentes , com exercicio no Arse erão constantes a todos , tendo o Sr . General nal Real do Exercito : os Sargentos do mesmo Rosa sido eleito . Deputado em Cortes , e não Arsenal , Joaquim José da Cruz Monteiro , Ma . podendo por tanto ser , como lhe competia , o noel de Almeida , Bernardo Antonio Lucas , e General em Chefe do Exercito , que tanto pre . Manoel Leal Lobo . cizava deste centro de união , convinha mui . , : . . Regimento N . ° 4 . to cuidar deste importante assumpto , nomean . Graduado em Coronel , 0 Tenente Coronel do hum Chefe . o Sr . Fernandes Thomas , obser . Duarte Guilherme Ferreri . you a este respeito , que o Exercito não esta . ' : : Major aggregado , com o mesmo exercicio va sem Chefe , e que essas providencias perten - que actualmente tem de Lente Substituto , O cião ao Poder Executivo . Ficou suspenso este . Capitão José Barreto Pedrosa . assumpto , e a sessão parou por hum intervallo . Capitão da 4 . " Companhia , o 1 . º Tenente . . Tornando a abrir o Sr . Presidente a sessão Diogo Antonio Gutterres . propoz se seria melhor começar as sessões ás Capitão da 5 . Companhia , o 1 . º Tenente dez horas da manhã , ou ás tres da tarde , e se Fernando da Costa Leal . se deverião fazer alternativamente , ou em dias ; Capitão da 6 . 4 Companhia , o 1 . º Tenente seguidos ; e depois de varios pareceres se deci . João Baptista Lopes . dio que as sessões fossem diarias começando ás ' ! ' Capitão da 8 . Companhia , o 1 . º Tenente 3 horas da tarde , ficando exceptuados os Do . Antonio Peixoto da Gama . mingos e Dias Santos de guarda , salvo quando í Graduado em Capitão , o 1 . º Tenente José houvesse casos tão urgentes que fizessem preci . . Maria da Costa Ribeiro . 20 , alterar esta regra .

Graduado em Capitão com o Soldo destå WA Commissão de Commissões entrou no Con . Patente , ' o Quartel - Mestre , João José Gomes gresso a expor o seu parecer sobre os diversos Monteiro . ' , Membros que julgava convenientes para as Com . Primeiro Tenente Ajudante , o 2 . ° Tenente missões que individuava , sendo estas + Com . ' João Maria Simões . missão de Segurança Publica , Constituição , . . Primeiros Tenentes : os Segundos Tenentes Legislação , Fazenda , Agricultura , Manufactu . Luiz Pinto de Sousa , Accacio José Ferreira , ras , Commercio , Ecclesiastica , Instrucção Pu . Bernardo Guterres , e Sebastião José da Silva . blica , Saude Publica , Divisão de Territorio e Segundos Tenentes : os Primeiros Sargen Estadistica , Guerra e Regulamento de Regen . tos , Accacio José de Miranda , José Caetano cia . Propoz - se que se fizessem listas dos Depu . da Silva , João Machado Guedes , e Antonio tados que compunhão estas Commissões , e se José Alves . distribuissem para ver se nellas se devia fazer º Para serem empregados em qualquer dos Trens alguma alteração de alguns Vogaes , que se jul . ' , .

do Reino . gasse conveniente . .

Major , o Capitão Francisco Januario de Tratou - se da necessidade que havia de fa . Mariz . zer imprimir o Diario das Cortes , porque em Capitães ; os Primeiros Tenentes , José de alguns periodicos particulares se publicava com Magalhães e Azevedo , e Pedro Thomaz de Fa . mental alteração o que se passava nas Cortes , - ria . : : sendo conveniente que para , assim não succe : Major Director do Trem da Praça de Valen der se publicasse o Diario proprio das Cortes , ça , o Capitão Gabriel Antonio Pereira de o que o publico desejava ; em consequencia dis - Castro . . so tendo - se deixado á eleição da Commissão do Diario o nomear o Redactor ; esta " voltou dizen . Secretaria dos Negocios da Guerra 11 de Janei do nomeava o que actualmente publica o perio .

ro de 1821 . dico intitulado o Portuguez Constitucional , e

ORDEM DO DIA . ficou approvado pela Assembléa

1 . º A Junta Provisional do Governo Supre Tratou - se de alguns objectos economicos , e mo do Reino manda publicar a promoção , que tendo observado alguns dos Senhores Deputados em Nome de Sua Magestade houve por bem fa que isto não era decoroso em sessão publica , zer por Portaria de 18 de Dezembro de 1820 , annunciou o Excellentissimo Sr . Presidente que , em consequencia de proposta da Commissão Mi a de amanbã começaria em sessão secreta pelas litar , e em attenção a haverem os Officiaes tres horas da tarde ; e levantou - se a sessão pero comprehendidos nella concluido distinctamente to das 3 horas .

: . . . . . Os seus estudos militares .

Graduados em Majores : o Capitão do Re . Officiaes , que tardarem a apresentar - se , como gimento de Infanteria N . 1 , Luiz de Moura devem em consequencia dos seus despachos , ou Furtado ; e o Capitão , que passou do Regimen . em virtude desta determinação to de Infanteria N . 24 para o Regimento de In . . fanteria N . ° 18 , Manoel Leite Pereira .

. Administração do Correio Geral : Sahisáð á i Graduados em Capitãès : o Tenente do Re . 14 de Fevereiro , para o Rio de Janeiro , o Nas gimento de Cavallaria N . 4 , Christovão José •vjo Harmonin , Cap . João Rorges Pamplona ; Franco Bravo ; eo Tenente do Reg . de Infante . Po Navio Duarte Pacheco , Capitão Jeronymo sia N . 1 , Caetano José de Campos e Andrade . José du Silva ; a 15 , para o mesmo porto , o

· 2 . ° Variando a organisação do Exercito ' do Navio Trajano , Cap . Manoel Soares dos San Norte , e do Sul pelas novas posições , que os tos ; a 10 , para a I . de S . Miguel , o Hyate seus . Corpos vão tomar , e vinido por isso a ces . Santo Antonio Vigilante , Mestre Victoriano Frana sar o exercicio de varios Officiaes dos mesmos cisco Coelho . – Sahirá õ do Porto , a 2 de Feve Corpos , que tem estado servindo no Estado reiro para Pernambuco , o Berg . Constituição , Maior , e em Majores de Brigadas : Determina Cap . Antonio José Nogueirn ; a 10 para Per . a mesma Junta Provisional do Governo , quie nambuco , o Berg . S . Manoel Ave de Pennn , os referidos Officiaes se reunão promptamente Cap . Ricardo José da Silva ; para o Rio de Ja . aos Corpos , a que pertencião , caso não estejão neiro , o Berg . Fiel Portuense , Cap . Joaquim da comprehendidos nas promoções recentemente pu . Silva Belem ; e o Berg . Vianna , Cap . José Gon . blicadas em Ordem do Dia . Os Commandantes çalves Rocha . dos Corpos darão parte por esta Secretaria dos

• Publicou - se hum folheto que tem por titulo : Vianos e não Veremos , Alegorin Moral : Acom panhada de outras diversas Maxirnas relativas á nossa liberdade Constitucional . Vende - se por 120 réis pas lojas de João Henriques , rua Augusta N . ; 1 ; e na de Carvalho , defronte da rúa de S . Francisco , ao Chiado . .

Sahio á luz : Memorias sobre a Regeneração de Portugal , offerecidas ás Virtudes Sociaes , Justiça , c humanidade , esta trata a respeito de Fidalgos , Commendadores , e Morgados , Eccle . siasticos , Ministros , Advogados , Militares , Agricultura , Commercio e Industria etc . Vende - se nas lojas de Carvalho ao Chiado ; João Henriques , e na de Antonio Pedro Lopes , rua do Ouro N . ° 138 , junto á da Gazeta por 240 réis .

· , . A VISO S . No dia nove de Fevereiro na Casa da Praça do Commercio ás horas do meio dia , sc ha de proceder na arrematação de quatro courelas de vinha sitas no Paço do Lumiar , as quaes são quar . teiras , e com Laudemio de decima , avaliadas em 8808000 réis . E bem assim , se hão de tam ben arrematar duas Apolices de emprestimo feito ao Real Erario em 1801 , huma de N . ° 1085 da quantia de 7058000 ; e outra de N . ° 16264 da quantia de 1008000 ; que tudo he pertencente á casa administrada do fallecido José Alves Branco : a cuja arrematação ha de assistir o Desem . bargador Juiz dos Fallidos .

Fernando Morales , como Testamentciro do defunto Pedro Huet , fallecido em Macao em 29 de Março de 1807 , em consequencia de ter sido citado por José Huet , pelo Juizo do Civel desta Cidade , Escrivão Manoel Marques da Costa , para em tres dias appresentar as contas da Testa . mentaria , e entregar ao mesmo José Huet , a grande legitima que lhe pertence de seu pai , e tendo fidedignas noticias de que o defunto Pedro fuet era devedor aos herdeiros do defunto Filippe Bo nifas dos desembolços que fez na manutenção da casa de Pedro Huet , ' e educação de seis Filhos ; communica isto aos referidos herdeiros do mencionado Filippe Bonifas para sua intelligencia .

No dia 12 de Fevereiro , pelas 10 horas da manhã , nas casas da residencia do Provedor dos Reziduos na travessa da Assumpção N . ° 35 , primeiro andar , se ha de arrematar huma proprie dade de casas , com huma grande cerca , onde foi o Convento das Freiras da Roxa , que ficou por fallecimento de D . Manoel José Mascaranhas , cuja avaliação se pode vêr no Escriptorio de José Porfirio da Silva , assistente á ilharga do Chafariz do Loureto N . ° 7 , primeiro andar . · Hum sujeito de Nação Britannica tendo todos os conbecimentos necessarjos se offerece para en sipar a lingua Ingleza , para cnjo desempenho possue a grande vantagem de ser bem versado na lingua Portugueza : quem se quizer servir do seu prestimo , pode deixar o seu nome , e numero da sua residencia na loja do Diario do Governo , sua do Ouro N . ° 141 . .

Tem chegado recentemente sortimento de bons Pianos - fortes de Astor , de cujo Author tam bem ha hum grande ou forte - piano muito bom , e tambem outro de bom Author Alemão , muito bem acabado , e por preço commodo ; achão - se em casa de F . A . Driesel , na rua direita de S . Paulo N . ° 85 primeiro andar . - Na mesma casa se vendem tambem Aguas mineraes de Geilnau , Saidschitz e Pirmont recentemente chegadas .

Na ria da Conceição N . ° 16 , á Patriarcal queimada estabelecem duas Senhoras hum Collegio para meninas , no qual commodamente darão huma excellente educação . Janeiro 31 . Desconto do Papel - moeda : Compra ' , 21 ; Venda , 20

i Patacas - - - - - - . dito , 856 ; . dito , 858 . e Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria . que actualinente extrahe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 12 . Dia da extracção , N . 3587 , p . 100 % rs . ; N . 5096 , p . 300 % rs . ; N . 6820 , p . 600 % rs . ; N . 15762 , p . 800 metrs : ; N . 19408 , p . 100 % rs .

LISBOA , NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 29 .

Sol 9

is

An . 1821 .

. O

DIARIO DO GOVERNO .

SEXTA FEIRA 2 DE FEVEREIRO .

Ação perca Execute cince parte into

As Co Fortugueza Regencão VI , ese

LISBO A 1 . ° de Fevereiro . sido prorogada por Decreto de vinte e seis do

corrente mez e anno . Decretos das Cortes .

As Authoridades a quem competir o tenhão s Cortes Geraes e Extraordinarias da Na . assim entendido , e executem pela parte que lhes ção Portugueza Decretão o seguinte : toca . Paço das Côrtes em 30 de Janeiro de 1821 .

1 . Haverá huma Regencia , que , em Nome = Arcebispo da Bahia , Presidente . = João Baptis . de ElRei o Senhor Dom João VI , exerça em ta Felgueiras . = Luiz Antonio Rebello da Silva . seu Real Nome o Poder Executivo . : . 2 . ° A Regencia constará de cinco Membros . As Cortes Geraës e Extraordinarias da Na entre os qnaes será Presidente o que para isso ção Portugueza Decretão que a Regencia do for designado pela Lei , ou costume do Reino ; Reino na Expedição das Portarias e Ordens to . e de cinco Secretarios Encarregados dos diver . cantes ao Exercicio do Poder Executivo , que slos Negocios do Reino = Fazenda = Guerra Ibe está confiado , uze da seguinte Formula = 5 Estrangeiros = e Marinha , com voto nas ma A Regencia do Reino em Nome de ElRei o Se . terias de suas respectivas Repartições . As Au . nhor D . João VI . = Outro sim Decretão que thoridades a quem competir o tenhão assim en . os Tribunaes e mais Repartições do Reino , que tendido , e executem pela parte que lhes toca . tem Authoridade para expedir Provisões , Dia Paço das Cortes em trinta de Janeiro de mil oi . plomas , ou Sentenças , em Nome d ' ElRei , con . tocentos vinte e hum = Arcebispo da Brhia , Pre . tinuem sem alteração alguma as Formulas até sidente . - - João Baptista Felgueiras . = Luiz Ano agora praticadas . A Regencia do Reino o te . tonio Rebello da Silva .

nha assim entendido , e faça executar . Paço das

Cortes em 31 de Janeiro de 1821 . = Arcebispo • As Cortes Geraes e Extraordinarias da Na da Bahia , Presidente . = João Baptista Felguei . ção Portugueza , tendo em data de hoje Decre . ras . = Luiz Antonio Rebello da Silva . tado huma Regencia , composta de cinco Mem bros , e cinco Secretarios para , em Nome de El Rei o Senhor D . João VI , exercitar o Poder Executivo , Nomeão para Membros da Regencia

A VISO . o Marquez de Castello Melhor ; o Conde de Sam - 9 A Regencia do Reino em Nome d ' ElRei o payo Frei Francisco de São Luiz ; José da Senhor D . João VI Manda remeter a Vmce . O Silva de Carvalho ' ; e João da Cunha Sotto . Aviso da Copia inclusa que nesta data se di maior ; e para Secretarios o Desembargador rige ao Coronel Chapuzet , Encarregado da Re . Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas para partição do Quartel Mestre General , e Orde . os Negocios do Reino ; o Desembargador Fran . Da , que Vmce . quanto antes escolba , e faça cisco Duarte Coelho para os da Fazenda ; An . apromptar na forma das Ordens do Exercito , selio José Braamcamp de Almeida Castello os quarteis necessarios para os Officiaes que Branco para os Negocios Estrangeiros ; o Ma . ainda se achão aboletados nas casas particula . rechal de Campo Antonio Teixeira Rebello pa res , de maneira que com a possivel brevidade ra os da Guerra ; e o Chefe de Divisão Fran . passem aos referidos quarteis , e sejão os dignos cisco Maximiliano de Sousa para os da Marin babitantes de Lisboa aliviados do incommodo nhé , os quaes todos , prestando juramento pe . que até agora tem soffrido em consequencia pante as Côrtes , segundo a fórmula prescripta , das circunstancias . O que participo a Vmce . serão immediatamente investidos no exercicio para sua intelligencia , e execução . Deos guar . de suas funcções ; ficando extincta por sua ins . de a Vmce . Palacio da Regencia em 1 de Fe . tallação a Janta Provisional do Governo Su . vereiro de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello . = premo do Reino , que até esse momento havia Senhor Duarte José Fava , ,

AVISO .

Leo - se pela segunda vez a Proposição do Sr . Para João da Matta Chapuset .

Alves do Rio ácerca da Amnistia aos que acom - 99 A Regencia do Reino em Nome d ' ElRei o panharão em 1808 o Exercito Francez ; e ob . Senhor D . João VI , tendo muito eini vista ali . servando - se que havia couzas mais urgentes , o viar do pezo dos aboletamentos os benemeritos Sr . Presidente determinou que na primeira ses . habitantes de Lisboa , que até agora com exem - são entrassem a discutir - se as primeiras propo . plar patriotismo tem supportado este " incom - sições que estavâo addiadas , e successivamente modo occasionado pela urgencia das circunstan . as outras por sua ordem . cias publicas : Ordena que Vmce . , entendendo Indo o Sr . Secretario Rebello a ler huma se com o Brigadeiro Duarte José Fava , a quem proposição do Sr . Alves do Rio sobre a abo . nesta mesma data se dirige o Aviso da copia in - lição das Coutadas disse o Sr . Soares Franco fore clusa , passe as ordens mais precisas , em con - mára hum projecto mais extenso , que abran . formidade das do Exercito , para que os Offi - ' gendo este , tocava outros assumptos , debaixo ciaes , que ainda actualmente se achão aboleta - do titulo de Direitos banaes , o qual leo , e cons . dos passem quanto antes a occupar os quarteis tava de 4 artigos , entrando nisto privilegios de que se forem apromptando , e Vmce . Thes desi - fornos , moinhos , e lagares , aguas , coutadas , gnará , tendo respeito á situação respectiva dos etc . Sobre isto disse outro Vogal , que , como era Corpos , e a graduação dos mesmos Officiaes . objecto proprio do conhecimento da Commissão o que participo a Vmce . para sua intelligencia de Agricultura , a ella competia , e se Ibe re e execução .

metesse ; o que assim se resolveo . Deos gnarde a Vmce . Palacio do Governo Leo o Sr . Rebello buma Memoria de Veris . em o 1 . º de Fevereiro de 1821 . = Antonio Tei . simo Antonio Ferreira da Costa , que acompa . xeira Rebello .

nhava bom projecto de Regulamento para o Exer .

cito . Em consequencia do tempo que leva a lei . CORTES . - Sexta sessão , 1 . ° de Fevereiro tura de taes memorias , propoz hum Deputado

Principion secreta a sessão pelas 3 horas da que alli se não lessem mais que os seus titulos , tarde ' , e ás 5 e meia se abrio a publica pela e passassem ás competentes Commissões ; este foi leitura da acta da anterior , e ficou approvada . o voto geral . Hum dos Senhores Secretarios leo huma carta O Sr . Borges Carneiro apresentou hum pro da Regencia , na qual esta consultava , se lhe jecto de Decreto relativo ás Ordens Religiosas , competia nomear Presidente da Commissão do para que desde a sua publicação se decretasse Thesouro Publico o Ministro da Fazenda , e no não se admittissem mais Noviços , que vão pro mear para os lugares de Fiscal , e dois Vogaes , fessassem os que actualmente não tivessem seis por terem passado , o Presidente daquella Com . mezes de claustro , e que se concedesse secula . missão a Membro da Regencia , o Fiscal a Se . risação aos que a quizessem , com prévias Bul . cretario dos Negocios do Reino , e dois Vogaes las Pontifcias , cuja concessão o Governo auxi . a Deputados . Depois de huma discussão na liaria . Recebeo - se o projecto , e ficou addiado , qual manifestá rão alguns Membros que effecti . Propoz o mesmo Deputado outro projecto vamente convinha fosse o Ministro da Fazenda de Decreto sobre Legislação , no qual entre ou . o Presidente da dita Commissão , para mais fa - tras medidas , pedia se abolissem as penas in• cil expedição dos negocios do seu ramo , opi famatorias , nando outros que pertencia esta nomeação ao Seguio - se a apresentação de bum projecto Governo Executivo , disse o Sr . Secretario Fer , de outro Deputado sobre Devassas geraes . O reira Borgies que esta questão se não podia de . Sr . Castello Branco disse , que todos estes pro cidir sem que se tivesse presente a Portaria da jectos , e outros de igual natureza se devião re criação da Commissão , para ver se era com - mett r as suas respectivas Commissões ; e ' assim pativel com ella que o Ministro da Fazenda se approvog . fosse o seu Presidente , opinião que apoioni e Tratou então o Sr . Pereira do Carmo do rectificou o Sr . Fernandes Thomaz , fazendo co . modo mais adequado de tratar com ordem ás nhecer o quanto era importante tratar este as . proposições . sumpto . com madureza ; ficou portanto addiado . . Pedio o Sr . Braamcamp se tratasse quanto

Repartirão - se impressas as Listas das Com . antes da approvação das Commissões nomeadas missões propostas pela que para esse fim se no . pela Commissão para este fim ; e ficou decidido meára .

pelo Sr . Presidente se trataria isto na Sessão de O . Sr . Alves do Rio disse que julgava que a 3 do corrente , assim como acerca do projecto dita Commissão se esquecera de nomear huma relativo aos Deputados do Ultramar . A ' s 7 bo muito importante , que era a das Petições ; ao ras se levantou a sessão . que respondeo o Sr . Fernandes que sendo ap , provado o seu projecto não era preciza , por . Discurso pronunciado pelo Excellentissimo e Rea que pertencia , a cada huma das respectivas Se v erendissimo Sr . Arcebispo da Bahia , Presi . cretarias pela parte que lhe tocava .

dente das Cortes , ua Sessão de 30 de Janeia Apresentou por escrito o Sr . Borges Carneiro . ro , dirigido aos Excellentissimos Membros da como addicionamento ás proposições do Sr . Fer Regencia no acto do juramento . nandes , relativa a examinar se haveria alguns . . ^ Illustrissimos e Excellentissimos Senhores : Commandantes de Praças , ou Chefes , etc . , que ya He para mim ao presente hum dever sagra• não fossem dignos da confiança da Nação , nes do , e por extremo agradavel e lisongeiro , o ter Be caso se removessem . Sobre isto nada se de - de dirigir - lhes minba palavra em nome das Core cidio .

tes e de toda a Nação Portugueza , nellas tão di

gpamente representada , no solemne acto em que e de que precisa , ou daquillo de que abunda ; Vossas Excellencias vão apossar - se do Governo e com lucro exporta , ou tambem o propugná Executivo deste Reino por ellas depositado em culo ambulante do util Commercio , è da libera - Vossas incorruptiveis mãos , e cujo exercicio se . dade dos inares tão necessaria a toda a Nação rá desde logo hum feliz ensaio e Venturoso agon . maritima ; ' a consideração , digo , que forma o ro da reforma e suspirado melhoramento que vastissimo campo do vosso emprego excitará as Cortes estão incumbidas de dar a todos os sem duvida , e porá em toda a actividade o ze samos da publica administração .

lo patriotico de Vossas Excellencias , do qual as . . Não careço eu de instruir a Vossas Excel . alguns de Vossas Excellencias derão já á Na . lencias sobre a importancia dos deveres que ho ção exuberantes testemunhos , que eu já em nos je contrabirão , e de cojn comprimento ficão de . me della tive a honra de agradecer - lhes , e do pedores a toda a Nação desde o momento em qual seus novos e honrados Collegas serão nos que , assumidos pela mais escrupulosa e acrisod bres émulos , em desempenho seri , e utilidade tada eleição para tão alto e importante empre nossa ! go , se achão obrigados a pôr ein uso toda a dex : 1 . Menos careço eu de lembrar a Vossas Ex . teridade , efficacia , incorruptibilidade e mais cellencias a santidade , e inviolabilidade do sai virtudes que cumprem ao fiscal da Lei , e cujo grado juramento pelo qual perante o Supremo desenvolvimento a Nação inteira espera de vos - Ente , e sobre o ' eterno Codigo da nossa Santa sas luzes , e bem notorio honrado comportamen . Religião se ligarão ainda mais ao fiel cumprie to . . . . .

mento de seus deveres . Os precisos termos em r » Bem sabeis , Senhores , que a Lei , embo - que elle he concebido , e for por Vossas Excel ra sabia , providente é o melhor meditada para lencias altamente pronunciado neste Santuario conseguir sen fim , qual deve ser o bem comº da Nação , condecorado com a veneranda effi . mum da Sociedade , que outro não he senão a gie do nosso amado Soberano , forão madura . somma do bem possivel de todos os individuos mente considerados , e firmão a marca de seus que a formão ; que esta Lei , digo , quando poderes , confiadog å Vossas Excellencias para somente estampada , ainda nos mais bellos e ni . felicidade da Nação . tidos caracteres , mas sem a devida pratica , he ! Em taes termos , ò illustre Congresso das huma Lei , huma regra morta , silenciosa , iner . Cortes legislando neste assento seu , e Vossas Ex . te , incapaz de conseguir seu grande fim , e que cellencias executando naquelle que lhes he des he só mente o seu fiscal e activo promotor qne tinado , achando - se com mutuo e amigavel res : a vivifica , anima , e põe em saudavel uso pa . peito , intimamente ligados pela identidade de ra bcm do todo e particular de cada hum . Sem principios que nos animão sempre em doce esta mola real , sem este principio reanimante harmonia , e perfeita intelligencia , absolverés da mais sabia legislação , toda ella seria quan - fios a nobre e gloriosa empreza em que entramos ; do muito o digno objecto da admiração do Sa a qual o Senhor Deos Omnipotente , Sirpremo bio e do Filosofo no segredo do seu Gabinete , Arbitro dos Reis , e das Nações , que elle ales Dunca porém qual compre ser o fundamento da Vanta , ou abate , e confunde , como muito The felicidade social , bem como a materia da luz i apraz , por effeito da súa antiga e constante dormente e inutil sem a presença do primeiro ' Protecção ao sen Portugal , faça prosperar para e luminoso Astro , que a desperta e põe em do gloria delle , e bem entendida felicidade nossa . 94 ce movimento .

„ Verdades são estas a todos patentes , ainda Discurso que , em resposta ao precedente , proa os menos instruidos , quanto mais a Vossas Ex nunciou o Illustrissimo e Excellentissimo Sr . , cellencias , cuja avultada instrucção a todos le : : Conde de Sampaio . conhecida , e cuja probidade e honra serão hum 1 Senhor : 0 Governo Executivo , apre . pungente despertador ' e vivissimo estimulo da ciando na justa extensão , que lhe cumpre a sua execução : accrescendo a isto a profunda lonra que Vossa Magestade acaba de fazer - lhe , consideração e respeito em que Vossas Excel . como tambem as distinctas expressões , que se lencias terão cada bum dos objectos em que vão digna mandar - lhe dirigir pelo Orgão do seit a occupar - se , e que forigão as differentes Re : frustre , e respeitavel Presidente , sente sobre . partições do Governo executivo , como são os maneira não poder exprimir , com a clareza , Negocios deste Reino , particularmente en e energia que deseja os puros sentimentos da dereçados á inanntenção da Justiça , á distri . sua gratidão , é reconhecimento , pela nobre , e buição dos premios , é tudo o mais que respei . Difficil incumbencia , de que Vossa Magestade ta ao interior do Reino ; os da Fazenda e The . for servido encarregallo , a qual o faria por souro Nacional , fonte perenne , qual deve ser , certo tremer , á vista das suas debeis forças , a e vivificante dos Empregados , e Funccionarios ' não se sentir animado pela firme esperança de Públicos ; os da Guerra , e seus bravos profes - seu auxilio em tão espinhosa , e ardua tarefa ; sores , corpo conservador da Paz interna dos de hum lado , pela alta Sabedoria , e cordial nossos Lares , e fortissimo baluarte contra qual . benevolencia de Vossa Magestade , e do outro , quer injusto aggressor externo ; os Negocios Es pelo bom senso , mansidão , e amor da Ordem , trangeiros , cujo delicado manejo , apoiado na qne tem caracterisado o Illustre Povo Portugues mais sã Politica , conserva a firineza dos uteis em todas as difficeis épocas da Monarquia , e Tratados com as Potencias amigas e alliadas , que na presente o tornão digno da assombrosa sustenta , e defende os direitos e interesses da admiração dos Nacionaes , e dos estranhos . Nação ; finalmente os da Marinha , que he , on 2 Em trôco porém , Senhor , das suas débeis hum vehiculo daquillo que a Nação não tem , expressões , o Governo Executivo tem a honra

gnaturas de Anonymo . m . bone do diocando .

de offerecer a Vossa Magestade os mais since . Relação dos Dondtivos que se receberão na Real ros e firmes protestos da sua fiel adhesão à Cau . Casa Pia , desde o 12 de Janeiro de 1820 , sa Pública , de huwa perfeita unidade de senti .

até 31 de Dezembro do dito anno . mentos com as justas , e luminosas Determina . De hum anonymo , da desistencia das assi . ções de Vossa Magestade a bem da mesma Cau . gnaturas de huns Autos 58920 rs . De bum dito sa , e finalmente da mais assidua , e incansavel 1008000 metal . De saldo da subscripção que fez vigilancia , a fim de que a Justiça se distribua , o Juiz de Fora da Villa do Crato 11 % 040 me com a devida igualdade ; o Direito da Proprie . tal . De hum anonymo 3 . arrobas , se 16 arcateis dade se conserve illeso ; e a Ordem , e tranquil . de bacalháo 38 220 metal . De João Antonio Fran lidade pública se mantenha , por tal maneira , co , na forma da Lei 30 % 800 . De Francisco Anto que não somente Vossa Magestade possa fazer nio da Costa dito 100 8000 . De José Alexandre progredir , e tranquillamente ultimar os precio de Almeida Faria , como Procurador da Illus sos trabalhos do Magestoso Edificio da nossa trissima D . Bernarda Theresa Couper , por , con Constituição ; mas tambem para que o Nosso ta do legado de 100 . 000 que deixou o Monse Adorado Monarca , ou seu Augusto Filho o nhor Couper 508000 em papel . De hum ano . Principe Real , desfructe no feliz momento em nymo 4 arrobas de carne do Norte , e 2 ceiras que vier enxugar as lagrimas de saudade , e de de passas com 23 arrateis . De bum dito : huma amargura , que sobejamente temos derramado , carrada de hortaliça , e 30 canadas de leite . Da a gloria deliciosa de encontrar os fiéis Povos Viuva do Capitão Mattheus Antonio , bum top Portugueses verdadeiramente felizes , e acredi . no de pé , 12 ferros de torneira , e huma busa tados , pelo maravilhoso effeito da paz , e bar . de bronze . De hum anonymo 45 varas de panno monia , de que geralmente tem gozado todas as de algodão . De Justino José de Azevedo 12 Pa . differentes classes de Cidadãos , durante a crise lhetas de louça para a Aula do Dezenho . De quasi milagrosa da nossa presente Regeneração . huma anonyma i arrateis de linhas . De Do . 1 . 9 Tal he , Senhor , a firme resolução com mingos de Miranda , 2 milheiros de sardinhas que o Governo Executivo espera cumprir o Ju - do tempo . Dos Capatazes da Companhia do ramento sagrado , que acaba de prestar , e com Carvão da Boa - vista 1 saca dito . De Damaso qire se propõe desempenhar igualmente as su . Xavier dos Santos tres bois coni o pezo de blimes obrigações em que Vossa Magestade se 1 : 127 arrateis . Do dito hum dito com o dito de dignou constituillo . Se assim fizer , como espe . 342 arrateis . De Antonio Ignacio do Porto 1 ra no auxilio da Providencia , lisongea - se o saca de arroz , com o pezo de 4 arrobas e 21 mesmo Governo , de que Vossa Magestade Ibe arratejs . De Gertrudes Balthesar 18 dobradas . fará a justiça de confessar , que elle não só tem De Paulo Victorino 6 ditas . De hum anonymo plenamente satisfeito com os seus Deveres ; mas 126 Vasos de differentes qualidades , para a Bo . tambem com o conceito , e gratidão , de que he tica , cujos forão avaliados em 40 8000 . . devedor a Vossa Magestade . »

, Publioou - se o N . ° XXI do Diccionario Universal da lingua Portugueza , cuja impressão e steve retardada por falta de typógrafos disponiveis . Subscreve - se para esta obra , na loja de livros de João Henriques , em Lisboa ; na de Orcel , em Coimbra ; na do Diario do Governo , no Porto , Praça de Santa Theresa ; e em casa de Antonio José Alves Crespo , em Evora .

Publicou - se o 5 . º folheto da Collecção das Constituições . Subscreve - se nas lojas de Carvalho , e Lo . pes , e João Henriques , em Lisboa ; no Porto na de viuva Alvares , em Coimbra ; na da R . Im prensa : em Lamego na de Calder é nas mais do costume , a 800 réis por cada volume . O 6 . fo . Theto sabirá a 7 do corrente que conterá a Constituição dos Paizes . Baixos , e resto da France . za de 1795 . į Sahio á luz o folheto intitulado Lysia Reconhecida a seus beneficos Restauradores . Neste fo . lheto se descreve os arcos trinofaes erigidos em Lisboa para festejar a chegada dos Regeneradores da Patria . Vende - se por 80 réis , na loja de Mattos , aos Martyres N . ° 30 , e nas mais onde se vendem os periodicos .

Sahio á luz hum folheto intitulado : 90 ultimo dezengano dos Sebastianistas dado e recebido nas trovas do Pretinho do Japão . 9 Vende - se a 120 réis nas lojas dos livreiros João Nunes Es . teves na rua do Ouro N . ° 234 , e Antonio Pedro Lopes N . ° 138 , de Antonio José da Silva na rua da Prata N . ° 54 , e na de Carvalho ao Pote das Almas .

A VISOS . : No Conselho da Real Fazenda , se bão de pôr em Praça , nos dias 12 , 13 , e 15 do eorrente mez de Fevereiro , os bens da Capella , instituida na Villa de Monforte , e seu termo por An . dré Fernandes dos Santas Marias , de que foi ultimo Donatario José Martiniano de Carvalho ; cujos bens consistem em trinta e hum differentes predios rusticos , e urbanos , dez fóros em dia nheiro , e mais hum de 4 alqueires de azeite : . o que melhor se poderá ver na Secretaria do so . bredito Conselho . Fevereiro 1 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 ; Venda , 20 t .

Patacas - - - - - - - dito , 856 ; - dito , 858 . Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria que actualmente extrabe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 13 . ° Dia da extracção , N . 260 , p . 8008 rs . ; N . 3215 , p . 1008 rs . ; N . 3914 , p . 300 $ rs . N . 6390 , p . 100 % rs . N . 7226 , p . 100 % rs . N . 9037 , p . 300 % rs .

.

DOM

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 30 .

An . 1821 .

BOB WAS

O ' s

DIARIO DO GOVERNO .

SABBADO 3 . DE FEVEREIRO .

FRANÇA . iii . porque razão haveis sentenciado huns ? Porque París 12 de Janeiro .

; não tendes sentenciado os outros ? Quem podia , A Camara dos Pares depois de alguns outros quem devia fazer esta triste repartição entre Allassumptos , passou á discussão em assem . vós e os Juizes communs ? — A Carta , esta re bléa geral da proposição tomada em conside . gra augusta e sagrada como o sell Author , a ração na terceira sessão ácerca de se nomear Carta que governa toda a França , ou que ao huma Commissão especial para examinar as di - menos devêra reger tudo e tudo governar , diz versas questões relativas a formação da Cama expressamente , artigo 52 : “ Ninguem poderá ra dos Pares em Tribunal de Justiça , e apre . ser avocado dos seus Juizes naturaes , - Meditai , sentar sobre este objecto á Camara projectos de Senhores , esta disposição fundamental do nos resolução e regulamento . Nomeou - se huma Com . So Direito Publico , e combinaia com alguns missão especial de sete Pares , a saber , o Con - factos singulares que ha poucos mezes a esta de de Pontécoulant , o Marquez de Pastoret , o parte se passarão diante de nossos olhos . Conde Molé , o Principe Duque de Talleyrand , : . 39 Dois miseraveis (Bouton e Gravier) conce . o Marquez de Semonville , o Conde Portalis , e bem o nefando projecto de acabar , em certo o Marquez de Lally Tollendal . . . modo , o crime de Louvel ; querem por meio de

Parecer do Principe Duque de Talleyrand , repentinos sustos , e de nocturnos rebates , fa . sobre huma proposição do Sr . Conde de zer dissipar as ultimas esperanças da França ,

Lanjuínais , relativa á competenciu da que repousão no seio de huma desditosa Viuva . 1 . 1 ' . Camara dos Pares .

O principal criminoso , apanhado em flagran . " Senhores : A Carta dada á França em 1814 te delicto , he levado com o seu complice peran diz expressamente no artigo 33 : 6 A Camara te a Relação de Paris : invocão os réos o artigo dos Pares conhece dos crimes de alta traição , 33 da Carta , e declinão da competencia deste Tri e dos attentados contra a segurança do Estado , bunal , que rejeita a sua declinatoria , e os con que forem definidos , pela Lei . » – Nós estamos demna á morte . hoje no fim de 1820 , e a promettida Lei que , 29 Nessa mesma época , e de bom grado di . devia definir os crimes de alta traição e os at . rei dia por dia , he o Tribunal Regio de Be . tentados contra a segurança do Estado , ainda sançon chamado a conhecer de huma conspira . não está feita ! Porque razão se não tem cum - ção que , dando - se credito aos termos da accu prido esta obrigação contrabida na mesma Car - sação , tinha por objecto attentar contra a pes . ta ? Será por que essa Lei he mui difficil ? Nes . soa de hum Principe da Familia Real : o Tri . se caso parece - me que he do nosso dever aju . bunal , sem esperar a declinatoria , se declara dar a aplanar as difficuldades que poderem pro . incompetente , nos termos desse mesmo artigo vir de nós . Seria isto porque a necessidade des . 33 , e remette os réos perante os Juizes que de . ta Lei se não tenha feito conhecer durante o vem conhecer do crime , isto he , perante vós . longo espaço de cinco annos ? Teremos nós si . Mas eis - aqui huma couza não menos curiosa , do tão felices que nenhum crime de alta train on para melhor dizer menos estranba : o Minis . ção , nenuum attentado contra a segurança do terio publico forma recurso para annullar esta Estado , tenha vindo affligir o coração pater . decisão ; e o Tribunal de Cassação , regulador nal do Rei ? Ah ! Senhores . , não tem sido tal de todos os outros , declara que o artigo 33 da a nossa felicidade . Tem - se tentado crimes , e crimes Carta não he obrigatorio , mas só facultativo ; atrozes ; tem - se tramado , odiosas conspirações . que todos os Tribunaes de Relação são compe Tem a justiça pronunciado a sentença de mais de tentes para conhecer dos crimes de alta traição : hum réo , e vós mesmos , Senhores , pela ter em consequencia disso revoga a decisão de Bee ceira vez vos achais convocados para tão tre . sançon , e remette os réos perante outro Tribu . mendas funcções . Agora pois vos pergunto ,

99 No meio de todos estes factos incoherentes feitor , e que entretem correspondencias crimi . " e contradictorios , procuro que significa este dosas com Potencias estrangeiras : o coração artigo da Carta : " Ninguem , poderá ser avo . ' verteria sem duvida sangue á vista destes il . cado dos seus Juizes naturaes . " — Entretanto , lustres réos , mas não temo que possoa alguma Sephores , se todas as Relações do Reino são recuasse diante do seu dever . Ointeresse da Justiça competentes para conhecer , na extensão da sua faria callàr todas as recordações , e só nós está . alçada , dos crimes de alta traição , porque ra . bos collocados de modo que só a ella escutemos , zão estamos nós hoje constituidos pela terceira quer para absolver , quer para condemnar . vez em Tribunal dos Pares ? Porque razão com * ' 99 Dir - vos - hei ainda mais , Senhores ? Se hum parecem estes réos perante nós , ou porque parente do Rei , se hum Principe do Sangue , causa não comparecein aqui todos os conjurados infiel á sua gloria , ousasse pôr - se a testa das de Leste , que não se presumem menos crimin tropas Bespanholas para conduzir o ferro e o nosos que os de París ? Fôra sem duvida para fogo ao paiz que o ' vió nascer , nesse caso tam . desejar que os Ministros do Rei podessem , co . bem , não recuariamos diante do dever , e sabe . mo de certo conhecião a necessidade disso , pre . riamos entregar hum dos Heroes da nossa his . venir tão deploraveis desordens , apresentando toria á justiça dos Pares e á clemencia do Rei . ás Camaras huma Lei .

, Estes exemplos vos dizem assaz , Senhores , 2 Porém nós mesmos , Senhores , acaso nada em que ordem de pessoas se deve circunscrever temos que nos reprehendamos ? Ah ! se , mais a nossa competencia . O que eu devo á augusta ciosos da nossa propria dignidade , nos não dignidade de Parque recebi da bondade do houvessemos entregado a huma funesta iinpro . Rei , e , se ouso dizello , dos serviços que tenho videncia , não teriamos cessado de requerer es . tido a ventura de fazer á França , não me per . ta Lei ; ter - se - bia mostrado por vezes a nossa mittem entregar daqui em diante a minha pes . insistencia em cada sessão ; teriamos feito co - soa , e o meu tempo a determinações totalmente jheoer , pelos meios legaes que estão em nossas arbitrarias , upãos , tudo quanto interessa os direitos dos Pa - 7 Tenho a honra de ser Par de França co res ; teriamos indicado nós mesmos o que nos mo rós . Todos vós estaes interessados na di . parecesse ser o limite da nossa jurisdicção . . gnidade dos Pares ; os meus sentimentos corres ,

9 Soffдолжны por tanto hoje , sem murmurar , pondem aos vossos ; não haveis de soffrer que as consequencias do nosso descuido ; reconheça a desanthorisem condemnando - a a ser meramente mo - nos competentes no negocio que nos está hum Tribunal segundo as circunstancias ; e ain . submettido , visto que nunca foi classificado da que no que respeita á dignidade pessoal es . fora da nossa competencia . Eu me resigno pelo teja aqui cada hum pela parte que lhe toca , passado ; porém devemos reservar - nos todo o creio não me engano em pensar que a Camara nosso porvir ; e não tendo guia que sigâ . espera não ter daqui em diante que julgar se . mos , nem Lei que sobre isto executemos , deve não delictos politicos que se possão commetter cada hum propor aquillo que deseja ver formar por Membros da Familia Real , por Officiaes · a competencia da Camara .

Mores da Coroa , por Officiaes Mores da Casa - 3 Eis - a qui o mell parecer a este respeito . Real ; por Marechaes de França , por Pares de ; . Na minha opinião , o artigo 33 da Carta França , por Ministros Secretarios d ' Estado , por não podia impor aos Pares de França a obri . Generaes em Chefe dos Exercitos e Armadas , gação de conhecer de todos os crimes de alta por Governadores das nossas Colopias , e por traição , de todos os attentados contra a segu . Embaixadores . — Agora apoio com todo o meu rança do Estado . Ha conspirações tão baixas , assenso os votos exprimidos pelo Sr . Conde Pon . e criminosos tão obscuros , que não devem as técoulant da sessão precedente , e a formação miudezas de taes conspirações ser assumpto de da Commissão proposta anteriormente pelo Sr . vossas deliberações . Estais vós dispostos a passar Marquez de Lally , bem convencido de antemão vossos dias e vossas noites em vossos assentos , que podemos todos com segurança confiar aos para julgardes essa turba de desgraçados que Membros que a composerem o deposito da nos . concebem crimes felizmente quasi sempre qui . sa . dignidade . » mericos ? Segundo penso , não he tal a intenção de nenhum de nós ; a minha de certo o não he . Por tanto não he pela natureza do delicto , mas . GR . BR E T AN HA . . em razão das pessoas , ' que nos devemos deter

Londres 29 de Dezembro . ; minar a vestimos a nossa toga de juizes , por " O Senatus Academicus da Universidade de quanto he preciso poder , sem sentir certa es . Edimburgo votou huma leal representação ao pecie de perplexidade , abaixar cada bum seus Rei , na qual se expressa deste modo : olbos sobre o réo conduzido á nossa presença . 7 Nós , mui submissos e leaes snbditos de

7 Assim , Sephores , para dizer quem nós de V . M . , o Reitor e Professor da Universidade vemos julgar , creio que he melhor , isto he , que d ' Edimburgo julgamos do nosso dever aproxi . he mais decoroso tome eu da historia os meus mar - nos ao throno com profundo respeito , e cxemplos , e os meus argumentos . Se accusas apresentar a V . M . a expressão dos nossos prin : sem perante nós o famoso Superintendente de eipios e sentimentos , á vista do assustador as . lapidador da Fazenda publica , se accusassem pecto que actualmente mostrão os publicos ne . perante nós o vencedor de Vegliane , apanhado gocios . com as armas na mão combatendo contra o seu - Temos visto com borror e reprovação a Rei ; se accusassem perante nós hum Governa ' . maliciosa assiduidade com que homens infieis dor de Borgonha , que atraiçoa o Rei seu bem e facciosos tem trabalhado ; pondo em circula .

paiz .

cão producções impias e desleaes , para cor . ctos com zelo e perseverança , nós nos lizongea romperem a piedade , os bons costumes , e opa . mos da animadora persuasão de que quanto triotismo do Povo . Lamentamos que a influen . mais assim adiantarmos os maiores interesses cia destes cscritos , e varios artificios insidiosos do vosso povo , mais satisfaremos ao mais caro que se tem posto por obra para os recommen . voto do coração de V . M . » dar aos homens ignorantes e crédulos , tenha tido tanto exito . Tem isto creado em alguns O Bath Herald refere o caso seguinte : " A districtos do Imperio him espirito de impieda , poucas milhas de Abington , tinhão duas moças de , de descontentamento , e de sedição . Èlle se donzellas , na auzencia de seus pais , ficado na sua tem manifestado ás vezes por actos de tumulto casa de campo para a guardarem , com duas cria e traição ; e com extremo desgosto e magoa te . das , e hum rapazinho . Pelo meio da noite as mos visto ha pouco tempo a esta parte diffun - foi este acordar dizendo - lhes que havia togo didos estes males , e aggravados por outras cau - em casa . Levantão - se immediatamente , chamão sas . Tem bavido homens que possuindo por aca as criadas , e correm a buscar baldes d ' agua : so hum poder momentaneo e fortuito sobre as mas não podendo esta apagar o fogo , entrou paixões dos máos subditos d ' entre o povo , e huma dellas a ver se demolia com huma estaca sem que os reprima consideração alguma de de - a parede da sala ; a outra põe por cima da sua coro ou dever , tem dirigido com deploravel roupa de dormir huma pelliça , corre á cava . effeito as doutrinas mais revolucionarias , e as lhariça , sella hum cavallo de tiro , e manda mais atrozes calumnias contra as dignidades , montar com ella , Da garúpa o rapazinho ; e le authoridades , e instituições mais eminentes do vando a campainha da casa , parte de galope ,

e vai pedir soccorro á estalagem , a casa do - He isto o que faz que , achando - se a Re . Cura , e a toda a parte onde pôde fazer ouvir ligião Evangelica deprimida , e rediculizada , a campainha e seus gritos . Acodírão os vizia o throno insultado e ameaçado , envilecido , e nhos , e apagárão o fogo , cujo maior progres ininados todos os constituidos antemuraes da so tinha sido entretanto suspendido pelo traba justiça , das leis , e da liberdade , esteja em ris . lho da irmã e criadas ; tendo - se queimado só os co a Republica .

trates da sala . - - - Estava a casa segura ; e os Se . . . . » Parece - nos pois que estamos chegados a goradores ficarão tão incantados com o assom . huma crise em que convem que todos os ami . broso desembaraço destas meninas , que repose . gos da liberdade constitucional da Grã - Breta . rão tudo quanto foi destruido , ou damnificado , nha se ponha em campo , e proclame a sua de . com a maior liberalidade , e até a propria pelo terminação de proteger a existencia della com liça . Estas meninas são mui delicadas e de bel . todas as suas forças , e de preservar contra to . la educação ; huma tem 18 , e outra 20 an do insulto esse precioso thesouro de beneficios nos . que ella tem assegurado á nossa Patria . .

- Com estas impressões , instantemente sup . Os periodicos de Quebec contem o seguinte plicamos a V . M . nos permitta lhe offereçamos paragrafo : a sincera e cordeal segurança do nosso zeloso . Huma colonia de doze Chinezes que se ege e constante apego á Constituição estebelecida tabeleceo no Brazil depois que o Rei de Portu da Igreja e do Estado , da nossa estima , do nos . gal alli tem a sua Corte , tem - se applicado á $ o respeito , e da nossa affeição á . Vossa Real cultura do chá com tão bom exito , que tem pre Pessoa e á Casa de Brunswick , e da nossa in . sentemente 38 arvores em plena frutificação , concussa confiança , justificada pela nossa expe - e a plantação promette prosperar cada vez riencia do passado , na administração justa e mais . 19 imparcial do Governo confiado ao cuidado de Chegárão ao porto de Quebec durante a boa V . M . ; e pedimos ao mesmo tempo licença pa . estação 11 : 239 emigrados ou plantadores , em ra renovarmos a V . M , a obrigação que até 575 vasos , sendo o porte destes de 146 : 244 to . agora temos contrahido de continuar a fazer em neladas ao todo . " nossas fancções academicas os mais vigorosos

(Correio de Londres .) e assiduos esforços para desempenharmos todos Os possos deveres para com V . M . , e para com a mocidade da Nação , que nos he confiada . 99 Nós nos esforçaremos em conservar entre

LISBOA 2 de Fevereiro . os nossos discipulos a crença e a efficacia pra tica desta divina Religião , que , ao mesmo tem . Secretaria dos Negocios da Guerra 12 de Janeia po que he o mais solido esteio do throno dos

ro de 1821 . Monarcas , he tambem o mais seguro manancial i da força , da ventura , e da gloria de hum Rei .

ORDEM DO DIA . no . Procuraremos com ancia desalentar o espi . rito de insubordinação civil , de soltura , e de A Junta Provisional do Governo Supremo do facção , inclucar a pratica de huma mural Reino manda publicar ao Exercito a Portaria pura , - e inspirar e avigorar aquelle patrio . seguinte . tismo que move o homem a consagrar a vida e

PORT A R I A . a fazenda á segurança e á honra do Estado , quando o Estado em alguma conjectura perigo A Junta Provisional do Governo Supremo sa requer este sacrificio .

do Reino , conformando - se com a opinião da 9 Proseguindo no complemento destes obje . Commissão Militar , ha por bem determinar ;

1 . ° Que do 1 . º de Janeiro do anno de 1821 quinze dias de prés do corrente mez : e logo ficarão cessando as rações de etapa aos Corpos , que tivesse numerario sufficiente principiaria que actualmente a recebião .

o referido pagamento pelos Corpos que já mar . 2 . ° Que estas rações se continuem aos Regi . chárão . mentos de Infanteria N . 6 , e 9 , ao Batalhão de Caçadores N . 10 , e ao Destacamento de Secretaria dos Negocios da Guerra 16 de Janei Cavallaria N . 9 , durante o tempo que empre .

ro de 1821 . garem na marcha , que vão effeituar , para os seus Quarteis permanentes : devendo ficar pri .

ORDEM DO DIA . vados de taes vencimentos , logo que a elles che . garem .

A Junta Provisional do Governo Supremo 3 . ° Que se abone buma gratificação de vin . do Reino manda publicar nesta Ordem a orga . te réis diarios a todas as praças , que recebein nização de varias Brigadas do Exercito , que pré , e que pertencem aos Corpos seguintes , houve por bem fazer provisoriamente , em ra . que vão entrar em mais activo serviço , em quanto zão das novas posições , que os Corpos vão to . esse durar : a saber , Infanteria N . 1 , 3 , 4 , 7 , mar : eos nomes das pessoas que passão a com 10 , 11 , 12 , 13 , 15 , 16 , 18 , 19 , 21 , 22 , e 24 ; mandallas . . Caçadores N . 2 , 5 , 6 , 8 , 9 , 11 , e 12 ; Caval . laria N , 1 , 4 , 6 , 10 , 12 , hum Esquadrão do Brigadas , Corpos que as formão , e seus com N . 3 , e hum dito do N . 8 , quando destacarem

mandantes . dos seus Corpos ; ' Brigadas de Artilharia a ca . vallo , Artilbaria N . 1 , e Destacamentos da mes .

De Cavallaria . ma arma . . · 4 . ° Que aos Officiaes Subalternos dos referi . 6 . * Os Regimentos de Cavallaria N . 6 e 12 : dos Corpos se abone doze por cento dos seus o Brigadeiro Antonio Carlos Cary . respectivos soldos , em quanto as praças de ven . cimento de pré receberem a dita gratificação .

De Infanteria . 5 . ° Finalmente , que a todos os mais Offi . ciaes só fiquem competindo as gratificações , que

1 . Os Regimentos de Infanteria N . 6 e 9 , são relativas ao commando das Companhias , e e o Batalhão de Caçadores N . 10 : 0 Brigadeiro dos Corpos , conforme o que se acha estabeleci . Antonio Lobo Teixeira de Barros . do .

2 . " Os Regimentos de Infanteria N . 3 e 13 , O Tenente General Mathias José Dias Aze . e o Batalhão de Caçadores N . 9 . do , Conselheiro de Guerra , e Secretario dos 3 * Os Regimentos de Infanteria N . 19 e 21 , Negocios da Guerra e Marinha assim o faça e o Batalhão de Caçadores N . 5 : 0 Brigadeiro executar com os despachos necessarios .

Francisco José da Costa do Amaral . Palacio do Governo em 29 de Dezembro de 4 . * Os Regimentos de Infanteria N . 10 e 22 , 1820 . = Com as rubricas dos Membros da Jun - e o Batalhão de Caçadores N . 11 : o Brigadeiro ta Provisional do Governo Supremo do Reino . = Manoel Pinto da Silveira . .

5 . " O Regimento de Infanteria N . 1 , os Ba . Secretaria dos Negocios da Guerra 14 de Janei . talhões restantes dos Regimentos de Infanteria ro de 1821 .

N . 11 e 15 , e o Batalhão de Caçadorcs N . 12 :

o Brigadeiro Manoel Luiz Corrêa . : ORDEM DO DIA .

6 . * Os Regimentos de Infanteria N . 4 e 16 ,

e o Batalhão de Caçadores N . 2 : o Marechal O Thesoureiro Geral interino do Exercito de Campo José de Vasconcellos e Sá . participou por officio de 12 do corrente , que 7 . " Os Regimentos de Infanteria N . 18 e 24 , esperava até ao dia seguinte realizar fundos , e o Batalhão de Caçadores . N , 6 : 0 Brigadeiro com que podesse satisfazer nesta Capital os sol . Francisco de Paula de Azeredo . dos do mez de Novembro do anno passado , e os

 Fevereiro 2 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 ; Venda , 20 ł . Patacas • • •

dito , 856 ; · dito , 858 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 31 .

An . 1821 .

13

DIARIO DO GOVERNO .

LE

SEGUNDA FEIRA 5 DE FEVEREIRO .

NLBUD TIL

Stad @ cok

IT A I A .

sendo Ministro , nomeado huma Commissão en .

carregada de apresentar as modificações que se Florença 1 . º de Janeiro ,

julgassem conveniente fazer na Legislação . A A Princeza de Portanna , Duqueza de Flori . nossa época apresenta multidão de exemplos H da , que acompanhou o seu Augusto Espozo desta variedade no modo de pensar nos homens . o Rei das Duas Sicilias a esta Cidade , recebeo hontem por hum correio cartas de Módena , d ' onde S . M . sahio a 29 , para continuar a jor . nada até Laybach , aonde o Rei espera chegar

A US TRI A . a 6 ou 8 do corrente .

Vienna 3 de Janeiro . Os ultimos periodicos que nos tem chegado . Durante a sua breve apparição em Vienna de Napoles são de natureza de augmentar a nos . o nosso Soberano se tem occupado sem cessar sa satisfação de que o Rei das Duas Sicilias ha - nos negocios exteriores que parece predominão ja sabido da sua Capital .

por ora sobre todos os outros . Na manhã de Milão 29 de Dezembro

ante - hontem trabalhou S . M , com os Ministros , O Conde de Stalsold , Presidente do Gover . não tendo recebido depois do serviço divino no , e o Conde Bubna , Commandante Militar senão os cumprimentos da Familia Imperial , e da Lombardia , sa hírão esta manhã para Man . mandou se lhe apresentasse nessa mesma tarde , tua , com o fim de comprimentarem o Rei de em audiencia tambem particular , o Principe Napoles , que se esperava boje naquella Cida . de Kohary , Chanceller de Hungria ; o Conde de ; mas as ultimas noticias são de que não de Dietrichstein , Grã - Marechal dos Estados da chegaria alli senão a 31 .

, Austria , e Chefe do nosso Banco nacional ; e Turim 4 de Janeiro .

varios Presidentes das Repartições administra O Senado de Turim (Tribunal do Rei) foi tivas . As audiencias publicas para negocios in admittido no dia 1 . º do corrente a beijar a mão dividuaés , que o nosso Monarca , á imitação de S . M . ; e o seu Presidente , o Conde de Bo - do seu grande Tio , José II , dá com tanta fa garelli , supplicou ao Rei , em nome dos seus cilidade não tem tido lugar desta vez . Tem Collegas , que não fizesse innovação alguma na comtudo continuado , a dallas o Arquiduque actual Legislação do Reino

Luiz , . munido de plenos poderes necessarios Foi depois introduzida a Camara da Cidade para ouvir os motivos das petições pessoaes , e a fazer a mesma ceremonia , e por meio do seu para os remetter aos Chefes dos differentes Mi Procurador Syndico disse ao Rei que os seus nisterios , que devem informar sobre estes nea fieis subditos approveitavão com o maior gosto gocios . a quella occasião de manifestarem a S . M . o in . . O Imperador Alexandre tem vivido como explicavel jubilo que lhes havia causado a of . em familia na nossa Corte . Ante - hontem foi fa ferta de fazer huma reforma na Legislação , e zer as suas devoções á Igreja Grega , onde se que cheios de confiança no amor de S . M . para tinha juntado immenso povo e pelo caminho . com os seus povos , ena sabedoria dos seus Minis . Este Principe tem evitado achar - se em funcção tros , esperavão com o maior respeito e não me - alguma das que lhe desejavão dar alguns par nos impaciencia a execução da sua Real vonta - ticulares ; e hontem pela manhã depois de ter de , promettendo - se que desta reforma havião assistido á partida do nosso Monarca para Lay de resultar ao Piemonte os infinitos beneficios bach , passou aos quarteis chamados do Fraid que traz com sigo huma legislação , que está Markl ; para ver - hum Batalhão do Regimento em harmonia com as necessidades dos povos . que tem o seu nome . Tendo - se sabido na ves .

Observou - se que o mesmo Conde de Boga . pera esta sua intenção , quiz - se fazer a presen relli , que não quer agora mudanças , tinba , tar em parada hum Batalhão tambem aquartes

que tem o selintenção : quia tambem aqua

Jado naquelle arrabalde ; e para este fim , se ?

GRA - BRE TANHA .

- mandárão render todos os postos , e até o Cora

- Londres 15 de Janeiro . po da guarda grande da nossa guarpição . Este . Consta pelas ultimas noticias recebidas de movimento de tropas , quasi sem examplo en França que , o bem conhecido Fouché , Duque tre nós , causou tanto mais admiração no pu - de Otranta , falleceo em Trieste a 26 do mez blico , quanto ninguem estava em circunstancias passado de explicar o motivo , o qual só foi sabido no Dizem que todas as Cortes da Italia tiverão outro dia .

convite para enviarem Ministros ao Congresso S . M . o Imperador Alexandre sahe amanhã de - Laybach . da nossa Cidade para Laybach ; o Tenente Ge .

Idem 16 . neral Conde Ignacio Hardegg he quem , como O Principe Cimitile , Embaixador do Gover . no tempo do Congresso de Vienna , tem a hon . no Constitucional de Napoles nesta Corte , mas ra de ser o seu Camarista de serviço . Os Con . que não tem ainda tido audiencia de S . Mages . des Ozorowsky , Czernitscheff , e Pozzo di Borgo , tade , recebeo hontem huma carta do Rei de seus Ajudantes de Campo , sabírão daqui esta Napoles , eserita pelo seu proprio punho , or . manhã .

denando - lhe passasse immediatamente a Laybnch , : Os Condes de Nesselrode e de la Ferronnaye para lhe assistir nas conferencias com os Sob : tiverão longas conferencias com o Principe de ranos : em consequencia do que , partirá daqui Metternich antes da sua partida para Laybach . em breve . Mr . Delarue , primeiro Secretario da Em .

Idem 20 baixada Franceza junto da nossa Corte , sahio . Recebêrão - se hontem cartas de varios pon . de Vienna ha poucos dias para se dirigir á tos do Brasil : as do Maranhão , de 7 de No . Italia .

vembro dizem que a Fragata de S M . Britan . nica o Creoilo chagára alli do Rio de Janeiro

para receber a bordo dinheiros de pessoas par . ; FRANÇA . . .

ticulares , ainda que se affirmava entravão nes .

ta operação os Senhores Targini , Villa Nova , París 8 de Janeiro .

ete . Parecia que no Rio era escasso o dinheiro ,

e que os que tem correlação com o Erario ti . O periodico de Marselha intitulado o Cadu . nhão figurado boas conveniencias , para indu . ceo pública varias particularidades acerca do zir a fazer taes remessas , em razão de valer ca . Canal de Alexandria no Egypto , o qual pare . da pezo duro 1000 réis , e de 7 a 88 réis cada ce tem já 41 : 706 toezas de comprido , e se jun . peça de 6400 . Tambem dizem havia tinção de ta com o Nilo abaixo da Cidade de Saoné . Jevar dalli fuados pertencentes ao Banco do Principion - se este Canal em Janeiro de 1819 , Rio de Janeiro . Mas isto não teve effeito ; por . e tem havido tempos em que tem trabalhado que ha de facto huma Lei que prohibe a ex . nelle 1808 homens . Tem - se dado a este Canal tracção da moeda para fora da Provincia . O o nome de Mahmondié .

mesmo aconteceo na Bahia , Pernambuco , e Sen . . O Bachá Mehmed - Alí continúa a esforçar . rá . - As cartas de Pernambuco , datadas a se em attrahir a si os estrangeiros , e mostra o 27 de Novembro , dizem que o Governador maior desejo de estabelecer no Egypto a indus . Rego pozera hum embargo em todos os Navios tria e as artés Européas . Enviou huma expedi - que querião navegar para Portugal , sem espé . ção ao pequeno Oasis onde se vêem as ruinas rar ordens do Rio para isso . (Morning Chroni . do antiquissimo Templo de Jupiter Ammon , le cle .) por ultimo obrigou os seus habitantes a paga . rem - lhe tributo . Agora está preparando huma expedição contra a Abixinia independente , para · LISBOA 4 de Fevereiro . tirar dalli colonos , de que ha falta no Baixo A0 Excellentissimo Tenente General Francisco Egypto .

de Paula Leite se dirigio o Aviso seguinte : . Idem 9 . si

» Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : Segundo noticias de Napoles de 26 de De . A Regencia do Reino , em nome d ' ElRei o Se zembro , recebidas por extraordinario , parece nhor D . João VI . , Ordena que V . Exc . reassa . que ficou suspensa indefinitamente a causa dos ma o Commando das Armas da Corte e Provin . Ministros Duque de Campochiaro e Conde de cia da Estremadura , visto havérem cessado os Zurlo . Esta resolução do Parlamento indica que motivos de prudencia que derão lugar á altera . não pôde deixar de conhecer que as intenções ção que a este respeito se fez pela Ordem do destes dois homens d ' Estado forão sempre boas ; Governo Interino de Lisboa de 16 de Setembro e que se na primeira mensagem do Rei , e na do anno proximo passado . O que participo a circular dirigida aos Intendentes das Provincias V . Exc . para sua intelligencia e execução . commetterão alguma falta quanto á observan . : ; Deos guarde a V . Exc . Palacio da Regen . cia das formalidades constitucionaes , isso mais cia em 3 de Fevereiro de 1821 . = Antonio Tei se deve attribuir a alguma inconsideração que xeira Rebello . " a sinistra vontade . Debaixo desta supposição torna a reinar de novo a mais cordeal união : A Regeneia do Reino acaba de receber a se entre os amigos e partidistas destes Ministros guinte Carta dirigida pelo M . H . Juiz do Po . depostos e os Deputados do Parlamento , que vo desta Cidade de Lisboa . no primeiro impeto da sua indignação pedirão 9 Illustrissimos e Excellentissimos Senhores : se lhes formasse causa .

- Juiz do Povo desta Cidade de Lisboa , pe .

tercipion . se lo abains de COMO : , qucerca do

lo dever do cargo , e pelos proprios sentimentos reprovando o proposto Decreto , e dizendo que do desejo do Bem Publico , e da felicidade da cumpre conciliar a vontade d ' El Rei com as nos . Nação , vem certificar a Vossas Excellencias a sas precizões , e que bavendo esta conciliação Publica satisfação do mesmo Povo , e a sua ile ' vão deixará . S . M . de approvar e adoptar o que í limitada confiança na constancia , firmeza de fizermos ; quie se formem as bases da Constitui . " caracter , e patriotismo dos Excellentissimos ção , e se remettão , com as mais participações Membros , que constituem a Regencia do Rei . ' devidas a ElRei . - O Sr . Ferreira Borges , se no . Não podia esperar - se do Soberano Congres - goindo à opposição ao projecto , disse , que so Nacional eleição que não fosse acertada . A obrar do modo proposto era imitara Hespanha na das pessoas de Vossas Excellencias augmenton , sua convocação dos Deputados do Ultramar se possivel be , as bem fondadas esperanças da quando fez a sua Constituição ; mas que nós Nação . O Povo de Lisboa , constante espectador não estamos nessas circúnstancias . 1

. 5 e admirador de tantos factos conducentes á ven . - O Sr . Alves do Rio reflectio particularmen - ! tura Nacional , protesta a Vossas Excellencias te sobre dois artigos : do proposto decreto , e ' o ' a mesma fiel obediencia , e a mesma firmeza de desapprova , 0 Sr . Baeta o não approva , apóia ? caracter com que tanto se ha feito recommenda , os motivos lembrados pelo Sr . Annes . O Sr . vel ; e o Juiz do Povo , orgão dos sentimentos Margiochi pede se remetta o Decreto a boma - do mesmo Povo , vem felicitar a Vossas Excel . Commissão , reflectindo sobre este melindroso i lenciag em nome do mesmo Povo pelas novas ponto ' não termos direito para decretar simi . occasiões que se offerecem ao desenvolvimen - Thante convocação ; que sim persuadamos os to dos conhecimentos de Vossas Excellencias na nossos irmãos do ultramar a virein reunir - se ao recta administração da Justiça , e segurar - lhes nosso Congresso para maior e mais geral uti . ' que elle permanecerá constante nos desejos do lidade da Monarqnia ; más que não os obrigue . bem Publico da Nação , e da obediencia ao Go . mos . - O Sr . Borges Carneiro concorda com to . ' verno em que tem illimitada confiança . - Di . dos que he do major interesse estreitar os vin : gnem - se Vossas Excellencias acceitar e acolher culos fraternaes entre todos os subditos Portua estes sinceros votos . - O Juiz do Povo , Manoel guezes ; mas não adopta o Decreto . Vota se for . ' Pires Esteves da Fonseca . 99

i me a Constituição , e que depois se verá se os

Americanos a aceitão : com tudo he de parecer CORTES . - Setima Sessão , 3 de Fevereiro . se chamem Deputados das Ilhas . - O Sr . Pie

Depois da approvação da acta do dia ante . mentel Maldonado disse que o Brasil está em cedente , leo hum dos Secretarios hum Officio circunstancias mais felices , o superior ' a Por do Ministro da Marinha , em que participa ao tugat por diversos respeitos ; e que em conse Congresso estar a sabir em breve para o Rio quencia disso poderá não querer o mesmo que de Janeiro o Correio Maritimo Treze de Maio , a Portugal convem ; e por tanto não approva perguntando se as Cortes querem enviar por a moção . Decidio - se por votos que passe o pro . elle a S . M . as suas participações .

posto Decreto a huma Commissão , com o ad . · Annunciono Excellentissimo Presidente hit . ditamento do Sr . Borges Carneiro , relativo ás ma Memoria impressa do Corregedor de Porta . Ilhas dos Açores . Depois de alguns pareceres , legre sobre o Papel - moeda .

apoia o Sr . Bitancourt o do Sr . B . Carneiro , Tendo - se apresentado neste dia o Sr . Tenen . dizendo , entre outras razões qne era de neces te General José Antorio da Rosa , Deputado sidade , a admissão dos Deputados das Ilhas , pela Provincia da Estreinadura , que havia fal . as quaes estão addictas á jurisdição judicial de tado por molestia , deo o juramento na forma Portugal a quem prestão grandes recursos mer . do estylo .

cantis , e demorando muito mais proximas a o Sr . Pereira do Carmo leo hum addiciona este Reino que ao outro Continente , ' sendo até mento ao seu projecto de convocação de Depor : pas Cartas Geograficas consideradas as Ilhas dos dos do Ultramar , no qual projecto propunha Açores como Ilhas pertencentes á Europa . apresentasse a Regencia huma lista dos Ameri - O Sr . Fernandes Thomás disse que , como canos que em Portugal existão mais ' aptos para Secretario que tinha sido dos Negocios do Rei . serem Deputados interinos por aquelle paiz ; no do Governo que acabou , lhe cumpria fazer que destes elejão as Cortes os Deputados pelo á Assembléa huma exposição do estado em que Reino do Brasil ; que a Regencia dando parte se achava o paiz ; e pedia licença para ler este disto a ElRei , lhe rogne mande alli proceder - relatorio , no qual havia varias circunstancias á eleição dos Deputados proprietarios , e que que poderião elucidar hum pouco a questão , se comminem penas ás authoridades que isto pelas relações commerciaes entre Portugal e os embaraçarem . — Ventilou - se este assumpto , Dominios ultramarinos . combatido energicamente com solidas razões pe . . Nesta bem traçada exposição fazia ver que lo Sr . Annes , artigo por artigo , e pela maior a necessidade de acodir ao deploravel estado em parte dos Senhores Deputados que fallá rão , que se achava a nossa Patria fizera tomar a ponderando tambem o Sr . Castello Branco varias resolução de a salvar do abysmos da perdição circunstancias de muito pezo , sendo de parecer a que corria ; que desde o 1 . º de Ortibro co que isto só se poderia conseguir por meios con . meçára a Governo a trabalhar quanto lhe era ciliadores , prévio o consentimento d ' ElRej . - possivel por conhecer os abusos da administra . Pedio então o Sr . Fernandes Thomás que não ção ; que os grandes males arreigados de secu . se leião papeis , porque toma isto muito tempo ; los , e provenientes mais dos defeitos e falta de o que outros apoiárão . - Continuando - se na combinação das nossas Leis administrativas , do questão dos Deputados Ultramarinos , fez o Sr . que mesmo dos empregados , se não podião co Soares Franco varias reflexões mui assizadas , nhecer de repente , equcna difficuldade de achar

pele Sres Totes

de prompto homens habeis para substituir on - gicas razões a opposição ás attribuições desta tros , de quem bavia queixas , i se adoptára a Commissão , dizendo , entre outras couzas , que medida de nomear Commissões para varios ra . o Despotismo nasceo sempre da confusão dos mos da Publica Administração . , etc . - Passaya poderes ; outro Vogal disse que esta Commissão depois a tocar - diversos pontos mais essenciaes do ' modo proposto seria hum terceiro Poder ; o e dignos da attenção do Congresso , sendo o prin . Sr . Rebello , disse que seria ligar os braços do meiro a Agricultura , sobre a qual carregavão Governo Executivo , o qual deve pelo contra . tantos gravames , sendo até os foraes hum dos rio tellos desembaraçados , e que sempre vota . motivos de grande parte delles ; por cuja occa . ria , e protestaria , até por escrito na acta do sião dava , os devidos louvores ao nosso Augusto Congresso , contra a adopção , da Commissão Monarca , o qual já desde 1810 havia ordenado pelo modo proposto . A final se julgou que esta a providencia de se fazer hum exame geral dos Commissão só seria propria para formar os re . mesmos foraes , em que tem trabalhado à Aca gulamentos da Policia do Reino ; e se passou a demia Real das Sciencias , (e principalmente tratar do numero de Vogaes de que se devia hum dos seus Membros) e de cnjo trabalho as compor cada huma das outras Commissões . Cortes se podião aproveitar . Que sendo o vi . Lembrárão - se os projectos do Sr . Alves do nho o ramo , mais avultado do nosso commercio , Rio , sobre amnistia dos Militares Portuguezes merecião toda a attenção as nossas vinhas , e em França , das Coutadas , etc ; mas nenhum apontou o calculo da exportação dos nossos vi . entrou em discussão . Disse hum dos Secretarios nhos para o Brasil como o mais avultado obje que o Tenente General Mozinho requeria ás Cors cto para contrabalançar o valor dos generos re - tes ser empregado ; e dicidio - se que isto pero cebidos da quelle paiz , e que assim mesmo es . tencia ao Governo Executivo . — Tocárão - se ala tava Jonge de o igualar . Juntava a isto outros guns outros assumptos sobre que não se deli valores da nossa exportação e importação nos berou ; sendo o ultimo objecto que ficou decidi . annos de 1818 e 1819 , mostrando o resultado de doo de participarem as Cortes a S . M . tudo 22 4 milhões de prejuizo na balança do nosso quanto se tem feito até ao momento proximo commercio . - - - Passava a fallar da Marinha e sua ao da partida do Correio Maritimo para o Rio decadencia ; e depois das Fabricas , ponderando de Janeiro . o seu deploravel estado , que as de Portalegre O Sr . Ferreira Borges leo hum projecto de e Covilhã se achão fechadas , e reduzidos á mi . Decreto de abolição dos feriados nos Tribunaes , seria os seus operarios , etc . — Acabada a leitu . Alfandegas , etc . em dias semana . ra da , 1 . parte desta interessante exposição , 110 Sr . Alves do Rio leo tres projectos de Dea pedio o Sr . Fernandes : Thomás ficasse a leitura creto , o 1 . º Sobre se ordenar ' ás Authoridades da segunda parte para outra sessão , e assim se reconheção a Supremaciadas Cortes : o 2 . ° 50 approvou . 4 . 11 1 .

Abre a Divida Nacional e Credito Publico . (oba Passou - se a ordem do dia , sobre as Com nis . jecto da maior urgencia) : 0 3 . ° sobre não se sões , e numero de que se devião compor , sen . proverem Beneficios Ecclesiasticos , Rendas das do o Sr . Miranda de parecer que fosse cada Ordens Militares , e applicação destes rendi . Commissão approvada de per si , e successiva , mentos á amortização da Divida Publica . mente . Tratou - se da primeira , que era a da Se . O Sr . Borges Carneiro propoz hum Decreto para gurança Publica ; hun Deputado lembrou ser se não gastar nas Repartições publicas outro pa . isto da competencia do Poder Executivo , o que pel que não fosse o das nossas fabricas , salvo foi apoiado com varias razões por outros Vo . na falta deste ; e que se prohibisse a exporta . gaes : dizendo porém o Sr . Fernandes Thomás ção do trapo . não fôra sua intenção tirar as attribuições ao o Sr . Rebello tocou em hum p rojecto de Governo naquella sua proposição , mas sim fa . regulamento dos trabalhos das Secretarias , cor cilitar ás Cortes o meio de estarem scientes quan - respondencia com o Governo , etc . Tornando - se to antes de tudo quanto podesse ser contrario á a fallar relativamente á Commissão do Thesou Segurança da Nação , e mesmo do Congresso , ro , e extincção da do Porto , se dicidio se tra pedio se tornasse a ler a sua proposição , a qual taria disto quando se apresentassem as Portarias eom effeito se leo .

da sua creação . Findou a sessão ás 7 horas e , 0 Sr . Pereira do Carmo sustentou com ener - meia .

A VISO . Toda a pessoa que quizer vender huma barcada de lenha , cincoenta sacas de arroz , e duas pipas de azeite , buna que seja do melhor para comida , e uso de remedios , e outra para luzes , dirija a sua proposta ao Hospital Real de S . José , até ao dia 8 do presente mez de fevereiro . Fevereiro 4 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 ; Venda , 20 } a 20 : .

Patacas - - - - - • - dito , 856 ; - dito , 358 . * * * No Diario de Quinta feira 1 . º do corrente , pag . 3 , col . 1 , lin . 54 , mental alteração , leia - se , m ta alteração . - Na pag . 4 , aviso do Collegio de meninas , leia - se Na rua direita da Patriarcal queimada - 16 , etc ,

- LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 32 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

TERÇA FEIRA 6 DE FEVEREIRO .

A LEMA N A A . .

teve necessidade de passar a nado aquelle rio

para escapar , e o conto que refere he obra de Hamburgo 26 de Dezembro .

sua invenção .

9 : A estes factos positivos accrésentamos que Ministro da Russia communicou ao Redactor na Russia não se detém estrangeiro algum con V do Correspondente de Hamburgo a noticia tra sua vontade . Como he custosa a manutenção seguinte :

dos prisioneiros , o mesmo Governo tinha inte - Não pode ser indifferente para os povos da resse em largar huns honiens que a sorte das Alemanha o saberem por canal seguro se desde armas tinha levado á Russia : e effectivamente , a memoravel companha de 1812 se achão ainda ajustada a paz , forão enviados todos á sua pa . Prisioneiros Alemães no interior da Russia , e tria , á excepção dos que voluntariamente se tie quaes são as providencias que o Governo Rus . nhão estabelecido no Iin perio . siano tem tomado a respeito delles .

. Não obstante esta disposição geral , e pa . » He notorio qne a Gazeta da tarde de Dres . ra satisfazer quanto fosse possivel aos requeri . da publicou a declaração de hum tal Pingel , mentos , não só de muitos Governos estrangei . que chegon a Hamburgo , e dizia vir de Mosó ros , mas também de varias pessoas particula cow , a qual causou grandes inquietações a mui . res , mandou S . M . repetidas vezes que se fi . tas familias . Julgou - se que alguns filhos , mari . zessem as mais exactas averiguações no interior dos , pais , ou irmãos , reputados mortos , se do Imperio , tanto para fazer constar a exis . achavão ainda prisioneiros naquelle Imperio . tencia dos prisioneiros que ainda poderia ha .

- Ainda que o interrogatorio feito a Pingel ver na Russia por enfermidade ou por outra a instancia do Ministro da Russia em Hamburs alguma razão pessoal , como para saber coin go , tenha plenamente desvanecido esta conje - certeza a sorte dos que erão reclamados por seus ctura , convem com tudo examinar mais indio parentes . - vidualmente a declaração daquelle , e resultalla . 09 Apurados desta maneira todos os meios que com as seguintes observações .

dictava a humanidade , acolheo o Governo fa . 11 . * Nenhum estrangeiro pode servir em qua . voravelmente as proposições que lhe fizerão as lidade de soldado no Exercito Russiano , em Cortes estrangeiras . attenção a que os recrutamentos se fazem de 9 Em consequencia disto , hum Official Hai pessoas naturaes do paiz segundo regras inva - noveriano , o Tenente Meyer , encarregado por fiaveis .

varios Estados Alemães gyrou ha alguns annos 12 . " Os Regimentos d ' Infanteria de linha não por todas as Provincias do Império para por tomão o nome dos seus numeros , mas sim os de si mesmo se informar acerca dos individuos que algiima Cidade ou Provincia do Imperio ; e as . não tivessem voltado ainda a sua patria , e fa . sim não podia haver Regimento 13 . º e 17 . º on . cilitar os meios de o executarem os que se achas . do Pingel haja servido , como elle disse ; só os sem neste caso . As atithoridades do paiz The Regimentos de Caçadores se numerão por oume - derão todos os auxilios necessarios para d . semo ros ; mas nem o 13 . ° nem o 17 . º tem jamais es penhar a sua commissão , e estamos authorisa . tado de guarnição em Moscow .

dos para assegurar que o Imperador fará dar 93 . " Entoda a campanha de 1812 não achá . os mesmos auxilios a qualquer outro Agente rão os Francezes Cidade alguma fortificada até que algum Governo estrangeiro queira enviar Moscow : não podião pois apoderar - se de for . á Russia para continuar as averiguações . taleza alguma , e muito menos arruinalla . Por 99 Espera - se que esta exposição , totalmente tanto não ha nenhuma que reparar , como Pinó conforme com o objecto de que se trata , e di . gel pretende .

ctada pelos motivos mais puros , desvanecerá 08 74 . “ Moscow he Cidade aberta , e tem muid rumores , que a malicia tem propagado , e a as pontes sobre o Moskowa ; logo Pingel não gente incauta acreditado , e fará conhecer de

hada faltasse de viagem : Syria

novo o caracter de hum Governo que se dedica - selhezes que nada faltasse de quanto os Cruza : com a maior humanidade a procurar a felici . dos podião precizar para a viagem ; e em re dade dos individuos do mesmo modo que a de compensa disto se lhe concederão na Syria dif . todo o Estado , e se interessa na sorte dos es . ferentes privilegios , e a izenção de todos os trangeiros tanto como na dos naturaes do paiz , » direitos a favor das mercadorias que os seus na . Idem 2 de Dezembro .

vios transportassem . O numero de Navios que chegárão ' aqui o Em 1423 , depois que falleceo a Rainha Joan . anno passado foi de 1707 . Passando pelos olhos na , e quando a Cidade soffria todos os horrores a lista se pode formar idéa da importancia do da guerra debaixo do dominio de Alfonso , Rei commercio entre a nossa Cidade e as differene de Aragão , seu vencedor , Genova e Veneza se tes partes do Mundo . A preponderancia do de apoderárão quasi inteiramente do commercio Inglaterra he , como de ordinario , muito gran que ella fazia no Levrinté ; mas em breve repa . de . Entrárão pois aqui , d ' Inglaterra 704 Na rou suas perdas no reinado benefico de Renato , vios ; de França 134 ; da America Meridional 54 ; o qual abrio por meio de sabios regulamentos da America Septentrional 34 ; das Ilhas Cana . o caminho para a brilhante prosperidade que rias 11 ; d ' Hespanha e do Mediterraneo 95 ; de Marselha gozou até a época desgraçada da Re . Portugal 60 ; da India 5 ; das Antilhas 41 ; da volução . Russin e Baltico 125 ; dá Suecia e Norwega o commercio desta cidade padeceo muito 52 ; da Dinamarca , Jutland , e costas 42 ; de desde 1790 , e ficou quasi de todo arruinado pe Hollonda , Bremen , e Frisia Oriental , etc . 333 . la Lei do Maximum , e pela abolição da fran

Segundo noticia de Odessa entrarão o anno quia do seu porto , que estabelecera o Decreto passado naquelle porto 639 Navios , e sahírão do Rei Luiz XIV de 1669 . 609 , isto be , durante toda a estação propria . Alguma actividade adquirio quando se res

tabeleceo a franquia ; mas como á paz havia FRANÇA .

precedido huma guerra de mais de 20 annos , já Marselha 6 de Janeiro ,

Marselha não era o que foi , nem hoje o he . Com Marselha , por causa da sua posição , e da tudo as suas expedições para o Levante e Cos , segurança do seu porto , he desde antigos tem - tas de Berberia , os Navios que envia á India , pos hum ponto de arribada para todos os Na . suas carregações para a America a põem ao ni . yios , que navegão o Mediterraneo ; e não he vel das outras Cidades maritimas da França , de admirar que tenha chegado a ser huma das tanto por suas ouzadas emprezas , como por seus Cidades mais commerciantes da França . Passe - favoraveis resultados . A pezar do exito desgra . mos rapidamente a vista sobre os progressos do çado que muitas das suas expedições tem tido , seu commercio até os nossos dias .

não se pode negar a importancia do seu com . Desde o principio do século nono os nego . mercio e das suas differentes fabricas ; e não ciantes estabelecidos em Marselha trazião do pode tardar que não torne ao seu antigo esta Egypto a especiaria da India , e os perfumes do de prosperidade , attendida a actividade e da Arabin ; e tambem conduzião assucar , ain industria de seus habitantes , numerosa popli , da qne em muito menor quantidade . Dava aquel , lação , e multidão d ' estrangeiros que de toda le paiz tambem seda , que as caravanas trazião a parte a ella chegão , da India ; mas naquelle tempo só as noivas usa vão de vestidos de seda , cujo custo era unica ,

. : : LISBOA 5 de Fevereiro . mente 5 soldos (40 réis) a auna (ou vara .)

Recebemos folhas de Londres até 24 de Ja : Os couros em cabello , pelles curtidas , e sa . neiro , de París até 20 , e de Hespanha até 30 bão forão pelo tempo adiante os artigos mais do me . mo mez , Abrio o Rei d ' Inglaterra o Par . importantes do seu commercio . Bem sabida he lamento no dia 23 , aprazado para esse fim . O a justa reputação que adquirio o sabão fabri . Imperador da Russia e o Rei de Napoles che . cado em Marselha , e a preferencia exclusiva gárão a Laybach a 8 de Janeiro , é parece que que gozou sobre todos os outros . Este era o ra , se devia alli dirigir tambem o Cardeal Gonsal mo principal do seu commercio , e com elle se vi , como Plenipotenciario do Papa . enriquecião os nossos fabricantes , dando occu pação a muitos braços , e consumindo 20 mi .

Para Manoel de Brito Mozinho . Ihões de francos cada anno .

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - A . Em Roma erão muito estimados os nossos es . Regencia do Reino , em nome d ’ ElRei o Senhor calados , segundo refere Plinio o Naturalista , D . João VI Ordena que V . Exc . reassuma o o qual affirma que o peixe salgado de Marse . exercicio de Ajudante General do Exercito , vis lha tinha muita estimação entre os Romanos . to haverem cessado os motivos de prudencia que

Pelos fins do decimo oitavo seculo estavão derão lugar a huma tal alteração . O que par as fabricas de couros em mui florente estado : ticipo a V . Exc . para sua intelligencia e exe . hum dos Membros do Consulado de Marselha cução . . . devia ser Curtidor . O bairro da Cidade onde se 5 Deos guarde a V . Exc . Palacio da Regen , achayão as fabricas ainda tem o nome destas , e cia em 5 de Fevereiro de 1821 . = Antonio Tei . a principal sahida dos couros curtidos era para xeira Rebello . 19 as Costas do Mediterraneo . A Italia e a Hespanha consumião grande parte dos nossos couros ; po . . „ Illustrissino e Excellentissimo Senhor . - No rém o seu commercio diminuio summamente pe - Correio de hoje forão expedidas ordens circula . los consideraveis direitos que se impozerão so . res aos Magistrados Territoriaes do Reino , sus . bre este artigo .

citando a exacta observancia das Leis , e ordens : No tempo das Cruzadas procurarão os Mar de Policia relativas a segurança . publica , para

feitas a participa adventicios , digilancia

ticipando aos Corregedores das Comarcas have gar , - que se espèculava em tudo , porque tudo rem - se passado as Ordens necessarias aos Com offerecia meios d ' especulação ; - que os Juizes mandantes Militares , para auxiliarem com a exercjão muitos cargos , e que não podia deixar força armada as operações e diligencias das Jus de resultar muitos males desta acumulação de car tiças a fim de se prenderem os salteadores , re - gos em huma só pessoa ; que as Alfandegas devião commendando especialmente a vigilancia sobre merecer muita attenção , porque nellas tinhão os estrangeiros , adventicios , e vadios , assim feito morada os abusos , e até os crimes ; e ma como a participação semanaria das diligencias nifestou outros muitos defeitos e motivos da má feitas , e do estado e progresso da opinião e administração , concluindo qne quando bum Go espirito publico com toda a actividade e exac . verno faz ou permitte taes abusos não pode dei . ção , debaixo da mais stricta e immediata res - xar de ser máo , e então seria seguramente sin . ponsabilidade á Regencia do Reino .

gular que se quizesse disputar á Nação o direi Deos guarde a V . Exc . Lisboa em 3 de Fe . to de fazer outro melhor . vereiro de 1821 . = Illustrissimo e Excellentissi . Propoz - se hum projecto de Decreto para abo . mo Senhor Fernando Luiz Pereira de Sousa lir os Contadores das Comarcas , etc . O Sr . Bor Barradas = 0 Intendente Geral da Policia Fic ges Carneiro pedio se imprimisse o Relatorio lippe Ferreira de Araujo e Castro . 9

que o Sr . Fernandes Thomás acabára de ler , e

assim se aprovou . CORTES . — Oitava Sessão , 5 de Fevereiro . Apresentou o Sr . Margiochi os seguintes pro .

Principiou as 3 horas e meia . Leo o Sr . Bor . jectos de Decreto : 1 . ° Sobre se extinguir o Jui . ges Carneiro hum projecto de convocação de zo da Inconfidencia . — 2 . ° Sobre a Policia , lic Deputados das Ibas , fazendo ver que este pro . mitando o seu poder . - 3 . ° Para que se extinga jecto nada tinha com o da eleição dos Deputa . a Inquisição ; que fique a sua jurisdicção aos dos do Ultramar .

Bispos , e os seus bens administrados como bens Propoz ' o Sr . Travassos que se devião mudar nacionaes , conservando - se aos Empregados as horas das Sessões , ponderando varios moti . meio ordenado . – 4 . ° Sobre a abolição de tri . vos attendiveis , seguindo - se nisto a regra dos butos vis . – 5 . ° Projecto sobre o acto e forma Tribunaes , etc , no que foi apoiado por diver . de fazer prizões , concebido em dois artigos . sos Vogaes , e se decidio , conforme indicou - o 6 . º Sobre as Cadêas , e soltura dos prezos que Excellentissimo Sr . Presidente , que principias . não forem matadores , etc . - 7° Sobre a ordem sem as Sessões ás 9 horas da manhã , e durassem que se deve seguir nas Sessões das Cortes , em 4 horas , prolongando - se por mais tempo quan . que resumia o indicado no Projecto de Regula do fosse necessario . Neste meio tempo derão o mento das mesmas Cortes sobre este particular . juramento dois Deputados , o Sr . Figueiredo , 8 . ' Sobre - a Guarda Nacional , e modo da e o Sr . Vanzeller . (Este ultimo , Deputado pela sua formação . Provincia do Minho , tinha já o seu Diploma Leo o Sr . Rebello hum projecto sobre a or approvado desde o dia 24 ; mas tinha adoecido , dem do trabalho dos quatro Secretarios das e só neste dia pode apresentar - se .)

Cortes . Propoz : : 0 . Sr . Braamcamp que antes de tra . . Pedio o Sr . Soares se lesse o Relatorio do tar dos objectos da ordem do dia se lessem os Ministro da Fazenda sobre a necessaria eleição officios de correspondencia do Governo . Em con . de Chefe da Commissão do Erario , Fiscal , etc . ' ; sequencia disto o Sr . Rebello leo hum projecto - o . que assim se fez ; mas não se resolveo este em que individuava a marcha que devião se assumpto . guir as sessões .

Leo o Sr . Secretario Bastos hum Officio do O Sr . Soares Franco leo e apresentou hum Ministro da Fazenda consultando se poria em projecto de Lei sobre a liberdade da Imprensa . execução as ordens relativas aos que tem dois - O Sr . Alves do Rio leo tambem outro projecto officios , ou recebem dois ordenados por huma sobre os negocios economicos e administrativos mesma folha . Nada se decidio , e disse o Sr . do Interior , fazendo ver , entre outras cousas , Presidente se passasse á ordem do dia . varias enormes despezas etc . ; e que se ordenas . . Passou - se portanto a tratar das Commissões , se ao Governo cuidasse dos meios de economia e por voto do Sr . Rebello , adoptado pela plu . da Publica Administração ; dizendo que isto ralidade , se decidio que ficasse a Commissão não era objecto de Decreto , e bastaria huma das Commissões encarregada de approvar deci . ordem .

sivamente as listas dos Vogaes nomeados para Em seguimento leo o Sr . Fernandes Thomás , cada huma dellas , o que a dita Commissão pas a segunda parte da sua exposição do estado do sou a fazer , e entretanto ficou suspensa a ses Reino relativa principalmente ao Thesouro Pu . são por algum tempo . blico , Fazenda , operações do Governo anterior Tornou - se a ler , a rogo do Sr . Carneiro , o a este respeito , e reforma necessaria em algu . projecto relativo aos Deputados das Ilhas . Opi . mas Leis . Entre outras excellentes reflexões dis - nou - se pró e contra o projecto , decidindo a se que podia fazer - se muito pela Nação quan - Assembléa que este assumpto não era urgente . do se souber tirar partido da venturosa situação O author da proposição pedio ficasse addiado , e em que a Providencia a tinha posto ; que he assim se resolveo . precizo que a Nação contribúa para as neces . - - Tornou - se a tratar do officio do Ministro da sidades publicas ; mas tambem be precizo que Fazenda , em que propunha se se havia de nomear primeiro as conheça e que igualmente saiba Presidente para a Commissão do Thesouro Pu . que o pagamento do que se deve he huma das blico , ou se devia ser Presidente o mesmo Mi . primeiras necessidades ; que a maquina he gran - nistro . Leo hum dos Secretarios o Officio . O de e complicada , trabalha mal e muito de va . Sr . Braamcamp disse que este negocio era mui ,

to interessante , e não se devia tratar sem esta . Carneiro , Castello Branco , Pinheiro , Soares rem presentes os Srs . Deputados que pertencião Franco , Annes de Carvalho , e Bispo de Béja . · a algumas Commissões , e que por isso propu Seguio - se a discussão sobre a Presidencia nha que estas não trabalhassem em quanto du . da Commissão do Thesouro Publico , e depois rasse a Sessão ; o que foi apaiado . Propoz tamº de varios pareceres nada se resolveo , ficando bem se chamasse o Sr . Fernandes Thomas para para a proxima sessão . A pontá rão - se os assum . ouvir o seu voto sobre o sobredito objecto , por ptos que nella se devião tratar , e se levantou ter sido Ministro daquelle ramo , e se conveio a sessão ás 7 horas . . em chamar as Commissões . Entrou então a ; (N . B . Onde no Diario precedente se diz Commissão das Commissões , e apresentou o re - que o Sr . Tenente General Rosa he Deputado sultado das Listas para a de Constitnição , fi . pela Provincia da Estremadura , deve ler - se , cando eleitos para a mesma os Srs . Fernandes pela Provincia do Alem Téjo .) Thomás , Moura , Pereira do Carmo , Borges

Mappa do Rendimento , e Despeza da Imprensa Nacional , e Fabrica de Cartas desde 1 ,

até 31 de Janeiro de 1821 . Officina Typografica .

Entrada Totaes Impressões , Estamparia , e recebido de Impressos : - · · · · · · 1 : 424 : 518 Venda no armazem - - - - - - . . . . 597 : 655 Dita pelo Commissario Moreira - - . . . . 96 : 160 Dita pelo Commissario Carvalho . . . . - - - - - - - - - - . . 465 : 000 Dita de 38 % resmas de costaneiras . . . .

25 : 700 Papel - nioeda comprado a 21 { por cento . . . . 2 : 000 : 000 4 : 609 : 033

Fabrica de Cartas . Venda na fabrica . . . . . - - - - - - . . . . 1 : 170 : 568 Dita no armazein ' . - - - - - - - - - - - - - - - - - 364 : 200 Dita pelo Commissario Moreira • • • • • • • • • - - - - - . 385 : 500 Dita pelo Commissario Valle - - - - - - • • • • • • • - •

60 : 840 Dita pelo Commissario Carvalho . .

• • •

197 : 340 Dita de apáras , caixotes etc .

20 : 345 2 : 198 : 793 Gravura .

Fundição .

.

6 : 807 : 826 Oficina Typografica .

Sahida Totaes Ferias da Officina . . . . - - - - - . - - . 946 : 670 Despezas Geraes e 2 . ° Semestre do Censo do Palacio · · · · · · · · 499 : 990 Lucros pagos ao Collegio dos Nobres e Despczas do dito • • • • • • 400 : 103 Mesadas de Pensões . . . . 51 : 666 . . . Commissões de venda . . . . 28 : 058 Metal para compra de 2 : 0008 réis de Papel - moeda - .

. . 1 : 572 : 000 3 : 498 : 487

Fabrica de Cartas . Ferias da Fabrica . . . . 215 : 125 Despezas Geraes . . . . 7 : 750 Moveis e Materiaes . . . . - - - - 45 : 540 4 . ° Quartel de 1818 da pensão das Cartas • • • •

1 : 552 : 376 Obras no Palacio . . . . 6 : 000 Commissões de venda . . . . - - - • - • • • • • • • 32 : 184 1 : 858 : 975

Gravura . Gravura .

. Ferias . . - . . . . 30 : 240

Fundição . Ferias , Moveis e Materiaes . . . . • • • • • • • 338 : 305

5 : 726 : 007 .] : 08) : 819

Excedeo a Receita

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

6 : 807 : 826 Observações . Despendeo - se peste mez de Janeiro com Impressos para a Junta Provisional do Governo

Supremo do Reino - 41 : 500 Para a Secretaria dos Negocios da Guerra - . . . . 15 : 050 Para o Thesouro Publico Nacional • • . . . . 15 : 800 Para o Quartel General . . . . 131 : 200 Para o Arsenal do Exercito . . . . n . 119 : 600

.

Rs . 323 : 150

O Contador Francisco de Paula Ferreira .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 33 .

ot 2

An . 1821 .

2 .

S

DIARIO DO GOVERNO .

QUARTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO .

ma , até que , aostaregamercados de esos do me

LE FRANÇ A .

criptas pela Constituição , tem decretado o se

guinte : París 15 de Janeiro .

Art . 1 . A importação de trigo , eevada , nnunciamos ha tempo huma traducção do En . centeio , milho , painço , aveia , e todos os mais A saio sobre o Homem de Pope por Mr . Delille ; grãos , assim como a farinha estrangeira , fica , e hoje se falla em outra traducção da mesma pelo presente Decreto prohibida em todos os obra por Mr . de Fontanes , a qual se diz acaba portos da Peninsula , ou das Ilhas adjacentes , de dar - se ao prélo . Assim , poderemos admirar em quanto a fanega de trigo , cujo preço se de novo sobre o cume do Parnaso aquelle de toma como o regulador de todos os grãos não nossos modernos escritores que com mais felici . exceder quatro pezos duros , e seis o quintal de dade tem sabido conciliar a novidade dos pen . farinha . i . noi . samentos e a exactidão das expressões , a liber . » Art 2 . O preço do trigo e da farinha dade do engenho , e la pureza do gosto , unica deve entender - se que he o dos preços , do meio regra digna de moderar seu vôo . As producções de todos os principaes mercados da Peninsula . ' de Mr . de Fontanes recordão o seculo , de Luiz Busine Art . 3 . Esta regulação continuará e du . XIV pela sua elegancia e correcção ; mas per rará até que as Cortes , da sua proxima Sessão , tencem ao nosso tempo por esse movimento do em 1821 , ordenem outra couza . estilo , affouteza de inverções , e travações pin : 2 : 19 . Art . 4 . Esta regulação se não applicará dorescas , que o author primeiro que ninguem a grão algum que tenha chegado anteriormen . introduzio na nossa Poetica Franceza , e que en te aos portos da Peninsula , ou das Ilhas adja . riquecem a lingua sem offenderem sua harmo . centes , ou que alli se achem ao receber este nia . - Os Bibliógrafos sabem que Mr . de Fonta . decreto . . . ver nes tinha dado em sua mocidade huma traduc . 19 Art . 5 . As Ilhas Baleares são , a juizo do ção do Ensaio sobre o Homem , que teve segun . Governo , exceptuadas destas regulações duran . da edição em 1787 ; agora sahirá retocada na te , a sua actual infeliz situação ; mas nenhum proxima edição com todo o esmero de que este grão será admissivel dellas em porto algum da sabio he capaz . , . !

. . . Peninsula a qui restringido .

: ; ' ; . . . Art . 6 . As Ilhas Canarias são tambem exa

i rob ceptuadas debaixo das mesmas restricções . - , GRA BRETANHA . . . .] urin Art . 7 . 0 commercio interior de todas as

Provincias , assim como a exportação de todos . . Londres 16 de Janeiro . : ' i 08 grãos dos portos , será absolutamente livre .

Recebemos o seguinte Decreto d ' Hespanha as 19 . Art . 8 . A importação do grão para as muito importante pelo seu assumpto ; ainda que Ilhas Baleares e Canarias , deve - se entender sem he datado em Setembro , não se promulgou por prejuizo , dos direitos actuaes . : ,] jogo ora na Europa . Os Estados Unidos , porém a . 19 Portanto , mabdamos a todos os nossos Tri . cujo commercio de grão elle principalmente se bunaes , Justiças , Chefes , Governadores , e a refere , tiverão a devida informação delle . . . todas as ontras authoridades , assim civis , co . : Lei d ' Hespanha sobre o Grão . Eu , mo militares , e ecclesiasticas , de qualquer pa

. : 77 Fernando VII pela graça de Deos e da tureza , e dignidade , que observem e fação ob Constituição da Monarquia Hespanhola , Rei servar e executar este Decreto , em todas as

' Hespanha , a todos aquelles a quem as presen . siias providencias , e que se imprima , publi . tęs virem , saude . . . ii 1 .

que , e circule . - Real Palacio 16 de Setembro r 9 Sabei que as Cortes decretárão , e nós apro . de 1820 . - Com a rubrica de S . M . Pig

vamos o seguinte : - As Cortes , tendo cuidado . As cartas d ' Hespanha por via de França con . samente observado todas as formalidades pres . tinuão a dar noticia dos procedimentos de so .

gon . Governa actual infeliz . llas em porto al

Osretos que se rem os Juie este

ciedades illegaes , e das severas medidas toma . . " a moção que tinha feito relativa ao pagamen . das para a 81a suppressão .

to do Serviço das Cortes não tem tido sesolu . Extrahimos de bum papel de Napoles inti . ção , julgava conveniente apresentalla por es . tulado a Voz do Seculo o artigo seguinte : crito ; o que effectivamente fez , aprcsentando

9 Napoles 27 de Dezembro . - No dia 25 se hum projecto de Decreto sobre este objecto ; e juntou hum Conselho Militar , presidido por outro sobre o pagarem os Juizes e Vereadores S . A . R . o Pincipe Regente . Nessa mesma noi . os Decretos que se lhe remettião . te partio o General Guilherme Pepe para a Pro . O Sr . Secretario Bastos leo huma carta em vincia de Abruzzo , para se unir á terceira Di . que a Commissão do Thesouro da Cidade do visão do seu commando . O Esquadrão sázrado , Porto felicitava a Assembléa Nacional : o que ás ordens de General Morelli , forma parte des . deo motivo para o Sr . Annes propôr se fizesse ta Divisão ,

huma honrosa menção na acta a este respeito . 99 As obras sobre todos os pontos suscepti . 0 Sr . Ferrão leo boma addição em 3 arti . veis de serem fortificados estão quasi comple . gos ao Projecto de Secularisação de Regulares tas . Gatta foi confiada ao ser illustre defensor feito pelo Sr . Carneiro . Beganni , e o Coronel Pepe (Deputado) foi no . Chegou o Sr . Filgueiras , e leo a acta da meado para Civitella . Está - se formando huma Sessão anterior ; passou depois a ler lıuma ex . Junta de Generaes , presidida pelo Principe posição do Ministro da Marinha na qual fazia Regente , para resolver promptamente sobre tu . presente , que a sa hida do Correio Maritimo fi . do quanto diz respeito á defensa do Reino . O cava suspersa até a resolução das Cortes , e pe . plano desta defensa , no qual se conveio no Mi . dia que se indicasse o dia em que havia de sao pisterio do General Carrascosa , não recebco hir o dito correio com anticipação de tres , ou modificação algoma ; a Guarda Real formará quatro dias , e en vjava a copia das Instrucções parte da quarta Divisão , a qual ficará em res que se tinhão dado ao Commandante na Corte serva ' na Cidade de Napoles e sua vizinhança . do Rio de Janeiro . . . A primeira e segunda Divisão , commandadas O Sr . Borges Carneiro pedio , qne se accres . a primeira pelo General Arcovito , e a outra centasse da acta , que se tinha mandado impri pelo General D ' Ambrosio , tomárão as suas pon mir o Relatorio do Sr . Fernandes Thomás . . sições . "

i w a Discotindo - se por alguns dos Senhores Des : ? » Assim tudo está prompto para a defeza , putados se a escala , do dito Correio Maritimo (ainda que pada annoncia por ora que sejamos deveria ser ou não a en pnciada mas Instrucções , atacados . As forças Austriacas contiguão nas e se se deveria consultar para isto ' a or gencia suas linhas da outra banda do Pó , e o seu pas das circunstancias ; convierão que não deveria mero não passa de 80 % homens . Tudo presa . ser outra a escala , e que se participasse a 8 gia que as explicações que o nosso Rei ha de M . , como já osta va decidido , a Instalação das dar , hão de a fastar o flagello da guerra que Cortes . 1 . ' , " pasini soet Of

. t Mos ameaça ; mas só outra couza acontecer , nós - O Sr . Secretario Rebello , fazendo copbecer

repetimos , estamos promptos para nos defen : qne este negocio , por ser de tanta consideran dermos ; e o sentimento nacional , tão energica - ção , carecia expressar - se com o mais circuns . wente ' a pojado em nossas discussões , ha de triun - pecto decoro e que elle , incumbido de escrever far tambem no campo da batalba .

a carta a S . M . , não tinha o tempo necessario . . . 1 . Muitos Militares estrangeiros em Turim para o fazer com a perfeição ' que desejava , Milão , Londres , é Paris , tem - POS com desve . pedio licença do Congresso para retirar - se da lo remitido planos e observações , em que in . Sessão , ' a fim de cumprir o dito objecto com dicão os meios de defendermos o nosso territo . mais sócego . - rio com bona exito . Entre estes planos ha hum - O Sr . Braamcamp pedio se lêsse o projecto feito pelo Ex . General Francez Dumouriez , e que tratava da distriboição dos trabalhos dos oltre enviado por hum Chefe de guerrilba Hes , Secretarios . O Sr . Rebello o lèo , e pela segna panhol . oti "

! ! ! da vez leo tambem o projecto one tipha apre X3 , Assim , ao passo que está hum novo Con . sentado no dia antecedente relativo á marcha gressos a ponto de se reimir para consultar send das Sessões . Observou que em hum artigo do dre og negocios de Napoles , ao passo que hum Regulamento interino se diz que devem come Aogisto Plenipotenciario vai apparecer nelle çar as Sessões pela leitura da correspondencia pará sustentar a nossa causa , os Napolitanos se com a Regencia , mas que la experiencia mostrava hão deixão embalar por illusorias esperanças não se podia por agora seguir esta ordem , e de paz . hovencíveis na sua resolução de respei que por tanto apresentava interinamente ao jui . tar os dir . citos e a independencia dos outros Esta . ' Zo do Congresso o seu indicado projecto : de dos , e ndo rec ber leis dos estrapgeiros , deve . pois de acabar a ' sia leitura se retiron . mos estar promptos para os repellir debaixo de T O Sr . Fernandes Thomas fez conhecer que es qualqur aspecto , e seja qual for o numero , tando a concluir - se em poucos dias a Regnila cuhi qu2 elles se apresentarem . " (The Courier .) mento do Governo interior das Certes , era inu .

til approvar outros interinamente , para depois serem desapprovados . ' . i

- O Sr . Soares Franco , e o Sg . Pereira do I ' LISBOA 6 de Fevereiro .

Carmo pedirão se remettessem todos os Proje CORTES . - None Sessão , 6 de Fevereiro . ctos pertencentes ao Regulamento a Commissão ' Principiou ' a Sessão ás nove horas e hum que estava incumbida deste objecto . ? ! ' quarto , o Sr . Borges Carneiro disse , que como E O Sr . Presidente disse , que se contipuasse a

Sessão discutindo sobre a nomeação do Presjal se rosolveo se pedige ao Ministro da Exzenda dente do Thesouro Publico .

ja Relação dos Officios da plicados em que elle Hum dos Srs . Deputados propoz que a pri . julgava havia abuso , e se remetesse tudo á meira cousa era nomear as Commissões para Commissão da Legislação . dirigirem os differentes trabalhos , e hum dos į Tendo proposto o Sr . Presidente , que se page Membros da Commissão das Commissões , ex . sasse á disenssão sobre a Amnistia para os que poz seria melhor , que , acabada a Sessão , pas acompanharão o . Exercite Francez em 1808 , sassem os membros respectivos a concluir o exa proposta pelo Sr . Aloes do Rio , declaron o Sr . Der me das mesmas Commissões , o que effectiva e putado Francisco Antonio de Almeida , que e geralmente se apoiou .

. . . deverião dispensar , pois o seu voto poderia ser Começou a discussão sobre a duvida expostas parcial visto ter bum Irmão nestas circunstana pelo Ministro da Fazenda , relativa á nonte ação cids , e se retirou immediatamente . O Sr . Aber do Presidente da Commissão do Erario : nella do Rio tornou a ler o preambulo do seu pros fallárão successivanente , os Srs . Borges Carneia jecto de Deereto , dizendo qne o julgava dignd ro , Fernandes Themás , Alves do Rio , Cestello da attenção da Assembléa . Fez o dr . Castello Branco , Brainer , Margiochi , e outros , qne , Branco bum eloquente discurso , expondo con dando as suas razões pró , e contra , welawarão mui ponderosas razões que os que seguirão o o assumpto die tal sorte que o Sr . Presidente partido dos Francezes , não fizerão mais que fez perguntar pelo Secretario se estava bastano cumprir , naquela desgraçada época com o seu temente discutida , e a Assembléa decidio que dever , visto que até o mesmo Decreto de S . sim . Depois de terem exposto algumas duvidas M . no infausto dia em que as circunstancias a sobre a questão , se decidio á pluralidade de vo - obrigá rão a deixar Portug‘rt , recommendava tos , que fosse abolida a Commissão . O Sr . Pre - aos Portuguezes tratassem como amigo , e prego sidente maadon tanbem pôr a votos , se se julga - tassem todo o auxilio ao Exercito Francez ; va compativel a ser o Ministro da Fazenda Pre . e que ter feito o contrario , teria sido o mesmo sidente do Erario , e se decidio que sim . i que ir contra o que então poderia considerar , 1 : 0 Sr . Secretario Filgueiras , leo hum officio se como huma : Lei , que em consequencia disto , do Ministro da Fazenda em que porguntava se as sentenças dadas contra algans qner os segni ste deveria conservar , ou extinguir a Commissão tão depoio a este Reino forão não só injustas , do Thesouro Publico da Cidade do Porto , e de porém muito barbarag ; e acabou dinendo , que Hois de homa discussão na qual se fez vos os apoiava em todas as suas partes a proposta eminentes serviços , que tinhão prestado á Na . Amnistia , e que en eoncedella faria o Con ção os Membros da dita Commissão , e que el grosso o avetoi ma is solemne de humanidade , e la só for establecicka pela Ufrgeneia das circungo ganharia a Patria Cidadãos beneméritos , que dabeias , se jalgod era agora desnecessaria ; pou lhe poderãõ fazer ainda grandes serviços . : O Sr . rém que de vía ' dar se jos que a composérão Margiochi disse , que não catendia de Justiça agradecimentos em nome do Congresso , e d ' a sendo a que se fundava em fazer bem a todos os Nação , e se decidio , se remetesse á Commis homens ; que approvava plenamente o Decre são competente . i shp ? i ' iur . i to , e louvaba a boa alma de seu author ; po . . s , Leo o Sr . Filgueiras pela segunda vez o Of . rem que sentia que as suas beneficas miras , as ficio do Ministro da Fazenda , em que expunha sim como se tinhão dirigido ao Norte , se não

duvida se se extinguirião dois ou mais Offi - dirigissem támbem ao Oriente e Occidente : que eios , em huma mesma pessola , e dois Ordena . desejaria fossem incluidos todos os de opiniões dos em huma só folha . O Sr . Aloes do Rio pe . políticas , taes como o Tenente Coronel Luiz dio se lesse a proposição que fez na Sessão aná Candido que se achava soffrendo bum degredo tecedente , por julgar entrava na mesma idéa ; por ter querido fazer á Patria o mesmo bem em consequeneia disso , leo w St . Filgueiras à que ao presente estão fazendo os presentes De dita proposição . Outro Sr . Deputado pedio que potados . ? .

Sr . Alves do Rio lêsse a sua exposição do O Sr . Maldonado opinor que se não devião dial antecedente sobre as énormes despezas qire considerar como delinquentes os comprehendi . se fazem em - differentes ramios ; o que elle effe . dos na proposta amnistia , e conseguintemente ctivamente fcz .

se devião julgar nullag as Sentenças que cont . - O Sr . Borges Carneiro " disse em consequen trä elles forão proferidas . o Sr . Borges Carnei cia desta exposição ; que a resposta , que devia ro foi de parecer (approvando a Amnistia) que dar - se ' ao Ministro da Fazenda , era , que seguis até ds mesmos que tinhão sido sentenciados , se a mais exacta observancia das Leis existent devião ser declarados innocentes . O Sr . Baeta , tes sobre este objecto ; mas tendo feito ver o fez conhecer a aptiguidade das amnistia ' s , pro Sr . Castello Branco , ' e o Sr . Fernandes Thomas , vando a sua asserção com exemplos dos Gregos que rednzido á pratica o privar cos seits Offis e Romanos , e concluio , dizendo desejaria que cios alguns dos individuos que os possuião , e os Patriotas fossem admittidos aº seio da Na . de que dependia asubsistencia de sitas familias , ' ' ção , declarando - os innocentes ' . O Sr . Moura poderião resultar graves inconvenientes ' , e que expoz não podia conformar - se com que o não era resposta , o dizer seguisse as Leis exis . , Congresso annulasse Sentenças que erão do tentes , por que as havía antigas e modernas ; poder judicial , n ' kum tempo em que se hia que não se poderião classificar , sem informa . . marcar a linħa de separação dos poderes ; que ção do mesmo Ministro da Fazenda , aquellesi ' ao Congresso só pertencia fazer Leis . Sr . Officíos , que se possaião em virtude de Servj . Francisco Antonio dos Santos convinha na Am ços feitos , ou de Oraças concedidas por . M . ; : Distia ' , e que devião ser declarados innocentes . obim imenom . . . B en

is !

sa leo

misterio de Pare des dois en ordena

.

maio madureza ndo das cousas resultar demo era

496

512

Os Srs . Ferrão , Braamcamp , e Guerreiro , opi . Arroz

Sacas 6436 18199 párão com razões não menos solidas , e apoiárão Canella da China Caixas 398 a Ampistia . O Sr . Fernandes Thomás convinha

Fardinhos

3850 en que o objecto , considerado em si , era da

de Ceylão , fard .

350 maior justiça ; mas que deveria tratar - se com Chá

Caix . 21021 . 6032 mais madureza na consideração da relação que Fazend . de Algod . Fardos 4620

3698 tinha com o estado das cousas , fazendo ver os Gangas de Comp . " Caixas 426 inconvenientes que poderião resultar declaran .

Estreit .

2876 do innocentes as pessoas em questão , como era

Azues

822

208 devido , se se houvessem de tirar os Empregos , Gengibre Sacas 2052 1728 e bens que antes possujão , aquelles que actual . Loiça ,

Amarr . 323

54 mente estavão na sua posse ; opinando que de - Rottim

Molb . 9492 23814 veria remetter - se o Decreto á Commissão de Salitre

Sacas 4717

4071 Legislação para considerar qual devia ser a

Generos de Importação . extensão que se lhe devia dar , e as providen . Arroz

Quintaes 33341 cias e medidas , que devião tomar sobre todos , Azeite

Cascos

288 e cada hum dos cazos .

Bacalháo Quint . 156607 199987 O Sr . Bitancurt disse , que qnanto aquelles Carnes Salgadas Barris 1162 5381 que não tiverão Sentenças poderião vir , quan . Manteiga

69072 58273 to porém aos outros , lhes seria concedido an . Queijo de Hollanda , no e dia na forma da Lei , para reclamarem o

a Granel N . ° 89720 10695 % sen direito , e que isto mesmo era hum segui

Em Caixa , Caixas 4774

4864 mento do que S . M . fizera ao Conde de S . Mi .

GRÃOS E FARINHAS . guel . Este parecer seguirão outros Deputados Farinha

Barricas 13352

4506 com mais ou menos razões , todas muito judicio . Trigo

Moios 65867 52673 sas , e se decidio que passasse este objecto á Sevada

8623

6529 Commissão da Legislação com instancia , ou . Milho

43924

8947 vindo - se o author do projecto . Levantou - se a Senteio

2069 Sessão á huma hora passando as Commissões a c i (Preço Corrente do Centazzi N . ° 2 .) , trabalhar nos seus objectos . MISCELLANEA .

Administração do Correio Geral : Sahirão , a Recapitulação dos generos principaes entrados 15 do corrente , para Angola a Galera Astréa , 4 : no porto de Lisboa no anno de 1820 , compa . Cap . Lourenço Francisco dos Santos ; para a

rados com os entrados no anno de 1819 , asa . Ilha da Boa Vista , o Berg . Henrique , Cap . Jo . ber :

sé Candido de Sousa ; para a I . de S . Miguel . . . . Generos de Exportação .

o Hiate Irmãos Unidos , Mestre Francisco Bore 1819 1820 g ' as de Oliveira " ; para a I . Terceira , o Hiate DO BRASIL .

Nossa Senhora da Graça e Almas , M . Basilio Algodões

Sacas 34515 25802 Pinto ; e o Hiate Paquete de Vianna , M . Do . Aguardente Pipas . 4069 , 2831 mingos Rodrigues Cruz : a 19 , para o Pará a Assucar · · Caixas 22338 18688 Galera Eugenia , Cap . Alexandre José Rodria Feixos · 852

587 gues ; a 20 , para o Rio de Janeiro , o Navio Barricas 2332 1909 Commerciante , Cap . Manoel José de Carvalho ; Arroz i Sacas 76201 77256 para o Pará o Navio Santa Maria de Belém , Caffé

· 9432 22435 Cap . Manoel Caetano de Araujo . , Cacáo

13384 17622 Coiros sccos e salgad . Nº : 142321 2 01085 Cambios em 1 do corrente , segundo o Preço Vaquietas48590 53102 .

Corrente de Centazzi . , Meios de Sola 14635 10355

Letra Dinheiro Mel .

Barrís - 1861 i 1778 Amsterdam C . tes a 3 mezes data 41 11 41 Sebo

. Marg . in 801 , 2634 Cadiz . . . . , 15 dias vista 28002800 Salsaparrilba Canud . 1334

744 Genova

3 mezes data 875 Tabaco • Rolos . . . 10362 . 4255 Hamburgo . . . idem , 37 * Fardos · 821 880 Londres , . .

30 dias vista 50 : Xifres Nº . 104113 202690 Madrid

15 idem , 2860 2860 , DA ASIA . on Paris i 100 idem data 550

550 Algodão Fardos 3692

100 Trieste in

3 mezes data 465 Anil - Caixas 954 , 372 Veneza . . 3 idem

525 | AVISOS . No Conselho da Real Fazenda se ha de por em Praça , nos dias 19 , 20 , e 21 do corrente mez de Fevereiro , para se arrematar no ultimo delles o prazo denominado das Quarenta Varas , ein

Alpampilher districto de Vallada . 1 : Fevereiro 6 . – Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 a 21 ; Venda , 20 t a 20 . Pri

Patacas - . . . - - dito , 850 ; , - , dito , 854 . . Estiva . — Pão , 32 o arratel (M .) ; Azeite , 290 a canada (M .)

Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria que actualmente extrahe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 15 . ° Dia da extracção , N . 19186 , p . 100 % rs .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 34 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

QUINTA FEIRA 8 DE FEVEREIRO .

OCBKIC

GRÀ . BRE TANHA .

Londres 23 de Janeiro . U oje pelas duas horas se dirigio S . M . com Il grande estado á Camara dos Pares , e pes . soalmente fez a abertura da Sessão do Parlamen to pelo seguinte discurso : : , Mylordes e Senhores , - Tenho a satisfa . ção de vos informar que continúo a receber das Potencias estrangeiras as mais fortes seguran . ças de suas amigaveis disposições para com es te pajz .

7 Será para mim bum motivo de profundo pezar se os acontecimentos que tem havido na Italia trouxerem comsigo eventualmente algu - ma interrupção na tranquillidade da quella re . gião ; porém o meu grande fim , neste caso , se . rá segurar ao meu povo a continuação da paz . . . 19 Senhores da Camara dos Communs , As medidas pelas quaes , na ultima sessão do Par . lamento , destes provimento ás despezas do meu Governo civil e militar , e a bem da honra e dignidade da Coroa , exigem os meus mais sinceros agradecimentos .

. „ Já ordenei que os orçamentos para o anno corrente vos sejão apresentados , e causa - me sa - tisfação ter estado em circunstancias de fazer alguma reducção no nosso estabelecimento min

to - para a Rainha , como Princeza de Galles , no anno de 1814 , cessou na morte do Rei . - Ea . tretanto mandei que se fizessem os adiantamen . tos , segundo a Lei authorisa ; e nas actuaes cir . cunstancias a vós competirá ponderar que no vos arranjamentos se devão fazer a este res . peito . : - Mylordes e Senhores , - Tenho muito pra . zer em vos poder assegurar que ha grande me . lhoramento , no ultimo semestre , em alguns dos mais importantes ramos do nosso commercio e das nossas fabricas ; e que em alguns dos districtos fabricantes tem grandemente diminuido as mi . serias que reinavão no principio da ultima ses . são do Parlamento . . . .

90 meu mais ardente desejo será concorrer para todas as medidas que se considerarem pro prias ao adiantamento da nossa prosperidade interior .

2 Sei perfeitamente que apezar da agitação produzida por circunstancias momentaneas , e no meio das necessidades que pezão ainda sobre grande porção dos meus subditos , se pode fir memente contar com aquella affectuosa e leal adhesão á minha Pessoa e ao meu Governo , de que recentemente hei recebido tantos testemu . nhos de todas as partes do Reino , e que , ao mesmo tempo que he agradavel as mais doces sensações do meu coração , eu sempre olharei como a melhor e mais segura salvaguarda do Throno .

Preenchendo os importantes deveres que vos são impostos , estou bem certo haveis de co nhecer a indispensavel necessidade de excitar e manter com todas as vossas forças buma justa obdiencia ás Leis , e de inspirar a todas as clas . ses dos meus subditos , respeito á legitima au . thoridade . e ás instituições estabelecidas , debai . xo das quaes tem a Nação estado em situação de superar tantas difficuldades , e ás quaes (graças á Providencia) devemos attribuir a nos sa felicidade e o nosso renome como Nação .

litar ,

Pelas contas da publica receita observa . reis , que apezar de ter havido hum deficit es . sencial na receita da Irlanda , em consequencia das circunstancias desgraçadas que tem preju - dicado o crédito commercial daquella parte do Reino Unido , e ainda que o nosso commercio estrangeiro , durante a primeira parte deste tempo , tenha existido em hum estado de aba . timento , tem com tudo a renda total excedido a do anno precedente .

„ Grande parte deste augmento deve attri . buir - se aos novos impostos ; mas em alguns dos ramos que são os mais segurus indices da ri . queza interna tem o augmento plenamente rea . lisado todas as esperanças que razoavelmente se podião deile conceber .

50 provimento separado que se tinha fei .

Extracto de huma carta escrita a bordo da Fragata de S . M . Liffey , datada da babia de Napoles a 29 de Dezembro :

não abandas negocia opiere tempo de so popiero

Schomberg , o Liffey . . Cap . Pellon Glasgow

50 , 46 ; Cap . 9 ; de 46 de 50 , capeças , Capitão

99 Os negócios tem aqui hum aspecto assaz " gencia do Reino em nome d ' ElRei o Senhor D , interessante . O Rei de Napoles , a bordo do João VI , Ordena que V . . . . immediatamente Vingador , foi para Liorne , d ' onde passará a faça convocar ao seu Quartel General todos os Vienna (aliàs a Laybach) . Não sei o que da . Corregedores das Comarcas da Provincia , e qui resultará ; mas o povo parece determinado Commandantes de Corpos nella estacionados , e a não renunciar facilmente a sua liberdade . concerte com elles o modo como se devem divi . Hontem o Regente foi ao Parlamento , e jurou dir as Tropas , em partidas soltas , que rondem não abandonar já mais a Constituição actual . O continuamente pelas estradas priacipaes , e la . resultado das negociações de . Vienna (Laibuch) teraes das Povoações , dando parte o Comman . se desenvolverá em breve tempo . Nós temos dante de cada huma á Authoridade Civil mais pestas paragens : - 0 Rochefort , de 80 peças , vizinha , de tudo o que for occorrendo a res . Vice . Almirante Sir . G . Moore , e Capitão peito da segurança Pública , remettendo aquel . Schomberg ; o Vingador , de 74 peças , Capitão la quaesquer individuos de que houver suspei . Maitland ; o Liffey , de 50 , Cap . Duncan ; 0 ta , para se legitimarem perante ella , que pro . Revolucionario , de 46 , Cap . Pellow ; 0 Activo , cederá nestas diligencias sem custas algumas ; de 46 , Cap . Sir J . A . Gordon ; o Glasgow , de remettendo - os aos Corregedores das Comarcas 50 , Cap . A . Maitland ; o Cambrian , de 48 , no caso de os julgar suspeitos , dando os moti . Cap . Hamilton ; o que com a Ifigeniu , de 48 , vos de tal procedimento ; e no caso que se en . Cap . Parker , que nós esperamos , formará hu . contrem alguos , ou no acto de roubar , ou com ma Esquadra respeitavel . A força naval France a achada do roubo , serão logo remettidos aos cezı compõe de 10 Vasos de guerra de todas as Corregedores das Comarcas , para que elles lhes ordens . O Almirante e os Capitães forão a ter dem os destinos , que as Leis , e ordens a este ta para se concertarem com o Principe Regen . respeito anteriormente lhes tiverem indicado , te . Todos os Inglezes que habitavão em Napo dando tambem V . . . . todas as mais providen . les se tem retirado para Roma : elles , e o Con . cias que julgar convenientes , para se conseguir sul Ingles , enviarão os seus effeitos para bor . o socego , e tranquillidade da Provincia , deven . do da Esquadra . A bahia de Nopoles he peor do haver toda a cautéla com as pessoas desco . que as Dunas para estar nella fundeados ; o nhecidas , maximè com Estrangeiros , que forem balanço e arfagem do Navio são mui fortes . O encontrados sem legitimos passaportes , dando - Vesuvio está em grande agitação ; corre delle V . . . . parte nesta Secretaria , de tudo o que for mui abundante lava . " (The Courier .) . . occorrendo . · Morning Chronicle de Sabbado 20 do cor . Deos guarde a V . . . . Palacio da Regencia , Tente contradiz nos termos seguintes o que ti . em 5 de Fevereiro de 1821 . = Antonio Teireia nha publicado ácerca de huma supposta contes . ra Rebello , tação entre Lord Stewart e o Principe de Met . ternich .

Para Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ' 2 Estamos authorisados agora a declarar que . o boato tão geralmente espalhado em toda a . A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei Europa de que tinha havido bulha (fracas) en . Sr . D . João VI , torna a renovar a V . S . * as tre Lord Stewart e o Principe de Metternich em repetidas Ordens , que lhe tem dirigido a res . Troppau , era totalmente destituido de funda . peito da segurança Publica , devendo V . S . * mento . He difficil comprehender como pôde es . intimar aos seus Delegados , que ficão na res te boato obter tão geral circulação , porque ponsabilidade immediata á mesma Regencia constantemente se tem visto subsistir entre estas por qualquer commissão , on omiseão , que se pessoas as relações mais intimas e amigaveis . Thes possa imputar em hun objecto de tanta Veio esta noticia pela primeira vez de Berlin importancia ; e Ordena outro sim que V . S . * a hum periodico do Domingo , e nós o recebe recommende muito particularmente a todas as mos de hum sitio onde era verosimil fosse bein Authoridades das Fronteiras que não admittão sabida a verdade ; porém recebemos de outra Estrangeiro algum sem legitimo Passa porte , e autboridade " a denegação mais clara e mais todo aquelle que o não apresentar em forma se completa daquelles paragrafos , os quaes não se ja prezo , e se remetta á Cabeça da Comarca fundão nem sequer em huma sombra de verda para ser ahi examinado , dando logo conta á de , , e temos muita satisfação em disculpar da . Intendencia Geral na conformidade das Leis da quella imputação o Excellentissimo Embaixador Policia , e das ultimas providencias de 22 de d ' Inglaterra .

Março de 1807 $ 1 . ' , e do Edital de 6 de Fe . (Morning Chronicle .) vereiro de 1809 8 7 , e Regulamento de 6 de

Março de 1810 Tit . 1 . ° e 2 . " , ficando as mes . mas Authoridades na intelligencia que se a este

respeito houver a menor frouxidão , e falta de LISBOA y de Fevereiro .

cumprimento da presente Ordem , virão imme .

diatamente dar a razão do seu procedimento Copia da Circular expedida aos . Generaes das perante a mesma Regencia , debaixo da pena Provincias .

de suspensão e das mais que as circunstancias 9 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - tornarem necessarias . O que tudo V . S . " dará Sendo da mais urgente necessidade providenciar promptamente á execução . quanto antes a respeito dos continuados roubos ? Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia praticados nessa Provincia pelas quadrilhas de em 7 de Fevereiro de 1821 . = Fernando Luis ladrões , que por ella se tem espalhado ; a Re . Pereira de Souza Barradas . »

* O

O Agar Thessa Fera

. CORTES . - Decima Sessão , 7 de Fevereiro . todos os outros Privilegios exclusivos , juntos , . . . Leo - se a acta do dia anterior , e foi appro - e debaixo de hum Decreto geral . O Sr . Bitan pada .

' curt entendia o mesmo , e que devião ser trata . Apresentou - se o Diploma do Sr . Francisco Ma . dos em geral , e que por agora podia o Proje . noel Trigoso de Aragão , Deputado pela Provin . cto passar á Commissão , mas que devia ser cia da Beira .

examinado com urgencia pois que esta provin . . O Sr . Secretario Bastos lèo hum informe da dencia era muito justa . Commissão Agraria , e tambem huma exposição Apoiou tambem isto o Sr . Ferrão ; e o Sr . Mar . do Presidente do Thesouro . Publico da Cidade giochi disse que fossem abertas as Coutadas , que os do Porto , dirigida ao Sr . Fernandes Thomás . Povos fizessem huma montaria geral , e apanhas . · Hum dos Srs . Deputados lèo huma proposi . sem todos os animacs , etc . e que as fogueiras em ção para que se nomeasse huma Commissão es que for assada a caça se ascendão com as Leis das pecial para declarar os Serviços dos Officiaes Coutadas . Depois de algumas opiniões de outros Inglezes , que se achão neste Paiz , classifican . Membros , se perguntou se estava bem discuti . do - os , para regalar a sua recompensa e ulterior da esta questão , e se decidio que sim . destino . O Sr . Borges Carneiro foi de opinião Houve huma pequena discussão sobre se des que se remetta á Commissão Militar para que veria passar ou não á Commissão de Legisla com preferencia a outro qualquer objecto de o ção ; mas tendo feito ver o Sr . Xavier Monteiro seu paracer .

que já isto estava discutido , que era de summa · Apresentou a Commissão o Diploma do Sr . urgencia , e que não precisava passar á Com Trigoso , legalisado , e prestou este o juramento . missão , foi apoiado o seu parecer . O Sr . Mala : o Sr . Borges Carneiro instou sobre o Pagamed . donado disse , que era necessario se fizesse logo to dos ordenados dos Srs . Deputados , e despezas o decreto da extincção , por que , para que se das Cortes . Tornou o Sr . Bastos a lêr o Proje - devia deixar de fazer him bem com a esperan cto . Propoz o Sr . Borges Carneiro que como nin ça de fazer dois ? - O Sr . Silva Negrão disse , guem se oppunha , podia passar á Commissão que as Cortes se tinbão reunido para fazer a de Legislação .

Constituição , a qual devia encerrar ein si to . Expoz o Sr . Presidente qne a ordem do dia dos os projectos e reformas , e quiz persuadir era sobre Coutadas . O Sr . Alves do Rio disse que era justo não se dar por sanccionada reso que este Decreto era fundado no Direito de pro . lução alguma em quanto não recebessé a sanc priedade , e que devia ser attendido com pre - ção do Monarca ; e como este não era o obje ferencia .

si cto da questão , foi chamado á ordem . ' n Hum Sr . Deputado reclamou se acabassem O Sr . Manoel Antonio de Carvalho fez hum de nomear as Commissões para passarem a el . eloquente , e vivo discurso , applaudido por to Tas os differentes negocios . O Sr . Bastos , mos dos Os Srs . Deputados , em que demonstrou , trou estarem nomeadas quatro das mais essen - que a Soberania residia e devia residir essen ciaes , cujas listas forão lidas ; sendo Membros cialmente na Nação , que o Congresso , estava da de Fazenda os Srs . Monteiro , Faria , Rio , Bri . reunido amplos poderes para fazer todas as to , Fernandes Thomás , Ferreira Borges , e Luiz Leis e reformas que julgasse conveniente , e as Monteiro : da de Manufacturas , os Srs . T . R . levaria á sancção Real se igualmente o julgasa Sobral , F . A . Santos , Campo , Pereira da Silo se conveniente va , Wanseller , Miranda , e Travassos : de Le Seguirão - se alternativamente duas discussões , gislação Ribeiro Saraiva , Figueiredo , Faria buma sobre se se havia de lavrar o Decreto de Carvalho , Pedro Lopes , Camello Fortes , Cor . Coutadas , ou se havia de passar á Commissão ; rêa Telles , Onorio , Guerreiro , e Corrêa Scabra : porém tendo o Sr . Guerreiro feito observar á de Agricultura Brotero , Soares , Bitancurt , Assembléa , que , para evitar os abusos que Coelho , Pessanha , Pereira do Carmo , Pedro poderião nascer da não perfeita ' intelligencia Lopes , J . V . da Silva , e Girão .

do poder geral que as Cortes tinhão , conviria Seguio - se a discussão sobre Contadas . O Sr . formar hum Decreto , que o fizesse conhecer ; Pereira do Carmo diz que se adopte hum termo foi unanimemente apoiado , e elle mesmo foi medio , porque era bom sacrificar alguma cou - encarregado de o formar . Houve ainda algumas sa , ao Serviço da Patria . ,

pequenas questões sobre o Decreto de Coutadas , Outro Deputado apoiou o Decreto , resumio e se decidio a final , que passasse á Commissão o seu parecer a que este objecto não precisava de Legislação , com urgencia , para que se for de huma Legislação particular , porém que se me o Decreto da extincção das mesmas Couta . devião absolutamente abolir todas as Coutadas . das . O Sr . Carneiro depois de ponderar os grandes Em consequencia da moção de hum dos Srs . abusos e os excessos a que tem dado lugar as Deputados leo - se , o artigo do Regulamento que Leis relativas a Coutadas , tanto que se esta tratava da inviolabilidade dos Membros do Con . belecia nellas por crime , matar qualquer gene . gresso , e do que nelles se podia reputar como ro de Caça , e era castigado até com prisões e crime . . . . gallés , tendo o Juiz das Coutadas o poder de O Sr . Telles apresentou buma exposição fei . julgar sem appellação , - disse , que era pois ta em Ponte de Lima pelo Sr . Deputado João preciso , que para evitar tão grandes prejuizos Gomes de Lima , na qual fazia presente ao Con . se estabelecesse huma Lei conforme , e regular gresso , não se tinha apresentado , esperando para este objecto .

melhorar das suas molestias ; porém achando : O Sr . Soares Franco , approvando o Proje . que estas não diminuião , pedia fosse ebamado cto , quiz que se tratassem , tanto estes como o seu Substituto . women

Depois de huma pequena discussão foi ad . para si sempre que o julgasse conveniente , por . niittida a proposição do Sr . Maldonado sobre que elle se persuadia que a Regencia não era que se legalizassem os actos dos dias 24 de Agos . Constitucional , mas sim provisoria , e que ao to e 15 de Setembro :

Congresso se reservou em toda a extensão o po . - O Sr . Secretario Filgueiras leo hum proje . der Legislativo , sem esperar sancção de ninguem , cto de Decreto para que as Authoridades Eccle . Leo então o Decreto , concebido pouco mais ou siasticas e Militares reconhecessem as Cortes , e menos nestes principios ; e se decidio se impri . que se cantasse hum Te Deum de acção de gra . misse , para se fazer o exame , e alterações que ças pela installação das mesmas Cortes . O Sr , fossem convenientes . .

. Ferrão addiccionou , que os Bispos fizessem Pas . A este tempo entrou na Sala a Commissão das toraes , porque lhe constava que nas Provincias se bases da Constituição , e tomando o seu lugar disse dizia já não havia Religião , e que em Lisboa o Sr . Pereira do Carmo que estavão já prom . se não baptizavão crianças . .

ptas as mesmas bases , e que no dia seguiote Seguio - se a Leitura de muitos Projectos de terja a Commissão a honra de as apresentar ao Decretos , já todos e apresentados em outras Ses . Congresso . . sões , e decidio a Assembléa fossem huns admitti . Leo - se por segunda vez o Projecto sobre dos á discussão , e outros adiados , e remettidos os Officiaes Inglezes , e se decidio passasse a ás Commissões . Estando na leitura que por se . buma Commissão especial formada das Commis . gunda vez se fazia do Projecto e Regulamento sões de Fazenda , Legislação , e Militar . O Sr . sobre a liberdade da Imprensa , entrou o Sr . Braamcamp propoz que se formasse para isto Guerreiro com a forma de Decreto que tinha huwa nova Commissão composta de tres Mem . hido redigir , e antes de a ler disse por exordio do bros de cada huma das ditas tres Commissões para mesmo : = Que as bases debaixo de que tinha tratar com toda a brevidade deste assumpto , feito o Decreto , erão , que a Soberania reside e que a dita Commissão podia ser formidi pea Da Nação , que esta a confiou em toda a exten . los tres primeiros Membros de cada huma das são ao Congresso , que este confiou á Regencia outras ; o que foi approvado , o Poder executivo , julgando - o assim necessario Léo - se a Ordem para a Sessão seguinte , e nas actuaes circunstancias ; poréia reservando - o a presente se levantou á hora e meia .

Sahio á luz : Memoria offerecida ás Cortes : contém 209 . artigos sobre varios . objectos dignos de reforma : preço 160 réis . , . ,

Nas lojas dos Livreiros está á venda a primeira e segunda parte da Carta do Compadre de Belém ao de Lisboa . .

A VISOS Quiem quizer vender grossaria para o Arsenal Real do Esercito pode comparecer na Real Junta da Fazenda do mesmo Arsenal no dia 9 do corrente mez , para tratar do seu ajuste . ! Pelo Juizo da Administração da remanecente casa do Dr . Manoel Ignacio Ramos se hão de yender em Praça , na Villa de Aldegalega da Mercianna , os vinhos da quinta da Choruzeira , o que noticia ao Publico o Dr . Curador da mesma Administração , e que está para essa venda des . tinado o dia 11 do corrente .

Na Contadoria da Fazenda da Santa Casa da Misericordia desta Cidade , se ha de pôr em basta . publica para se arrematar huma fazenda denominada do Zambujo , no termo de Cezimbra : quem as quizer pertender , pode comparecer na dita Contadoria , pelas dez horas da manhã , do dia 15 do corrente mez .

Arrendão - se as Commendas de Hum , e Dois Terços de Vimiozo , junto a Bragança , Bispado de Miranda , Santa Maria de Duas Igrejas , e Santa Maria d ' Airaeus no Arcebispado de Bra . ga ; o Morgado do Pombalinho , a quinta da Jeria e suas pertenças junto a Coimbra , o Reguen . go de Torres Vedras , e assim mais 2000 medidas de pão , e outras miudezas nos districtos e ve . zinhanças de Vianna , Ponte de Lima , e Barcellos : quem as pertender , falle em Vianna do Mi . nho com Pedro Rodrigues Lima ; em Braga com Francisco Ventura Fernandes Pinto ; no Porto com Gabriel da Costa Carvalho e filho ; em Coimbra coin João e Bernabé Gomes Vianna ; e em Lisboa da Contadoria das Rendas do Excellentissimo Conde de Almada no seu Palacio ao Rocio , ou na casa de Negocio de Viuva Marques e Costa á Ribeira Velhn . " , Manoel José da Silva e Sá e mais herdeiros do Padre Domingos José da Silva e Sá estão em litigio (de cuja causa be Escrivão Joaquim Rebello de Lima Aragão) com Fernando José de Sousa Castello - Branco Cabral de Quadros , e mais interessados em humas fazendas sitas no territorio da Yilla de Guaraparim , na Capitania do spirito Santo , pertencente á herança do Arcediago An tonio de Sequeira Quintal , para cumprimento do contracto feito com o dito fallecido Padre ; o que annuncião para conhecimento de quem intente fazer algum ajuste sobre as ditas fazendas .

Quem quizer comprar huma propriedade de casas , sitas na rua nova da Alegria de N . ° 79 a 81 , que rendem annualmente cincoenta inoedas em metal , pode dirigir - se a fallar com sua do . na que mora nas mesmas casas . 1 Fevereiro 7 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 ; Venda , 21 .

Patacas - - - - - - - dito , 850 ; • dito , 854 . « Premios , de 1008 réis para cima , da Loteria que actualmente extrale a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 16 . ° Dia da extracção , N . 6493 , p . 600 $ rs . ; N . 9317 , p . 100 %

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 35 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

SEXTA FEIRA 9 DE FEVEREIRO .

PRUSSIA .

vioda da Terra Firme que traz as importantiga

simas noticias da suspenção d ' armas por seis Berlin 6 de Janeiro .

mezes entre Bolivar e Morilho , e estarem já Tem - se feito algumas innovações da organi . . eleitos e promptos a partir para Madrid os

1 sação da nossa Censura . As faculdades que Deputados pela Provincia de Venezuela . Isto Deste ramo exercia o Director Lagarde tem - se mostra quanto a voz da razão e da justiça , a estendido até os periodicos que não tratão de doce persuasão da eloquencia da verdade a fa . assumptos politicos .

vor de huma bem entendida liberdade , são su . Parece que logo que regresse da sua viagem periores a todas as ameaças e a toda a força o Principe de Hardemberg se ha de estabelecer das armas : estas irritão , exterminão : mas a nova forma de Administração , que já está aquellas reanimão , convencem , e triunfão sem decretada . Ficão supprimidas Deste regulamen - fazerem gemer a bumanidade . 19 to as Regencias Provinciaes .

Não se tem confirmado a noticia de que Mr . CORTES . — Undecima Sessão , 8 de Fevereiro . Humboldt , entrava no Ministerio ; e agora se diz Principiou a Sessão ás nove e bom quarto que este Diplomatico irá desempenhar huma lendo - se a acta da antecedente , e foi appro missão de summa importancia .

vada . Idem 9 .

O Sr . Secretario Bastos , apresentou á Aga Tem . se expedido correios a Vienna , Franc . sembléa o projecto do Sr . Freire sobre os Offi . fort , e outros pontos com a noticia de que o ciaes Inglezes . nosso Soberano se tem resolvido a não ir em . O Sr . Carneiro fez huma addição ao proje . pessoa ao Congresso de Laybach . Cré - se que cto do Sr . Freire , reduzida a que se tomasse em està determinação poderá trazer comsigo obsta . consideração o numero de Soldados que se po culos e dilações á marcha das deliberações no dião dispensar , arbitrando os meios que evitas . dito Congresso , visto que os Senhores Hardem . sem a vida licenciosa . Igualmente apresentou berg é Bernstorf , que hão de representar o outro projecto sobre a Decima e a Siza , no Rei naquella reunião , não terão poderes am . qual opinava devião jzentar - se desta ultima og plos e illimitados .

Lavradores , e aquelles que recebião alguns gen Trabalha - se com muita actividade nas forti . neros de consumo graciosamente , e para seu ficações de Ehrenbrutstem : tambem se falla da gasto . A presentou outro projecto de Decreto concentração de alguns corpos de tropas Prus . sobre as Appellações e Aggravos da jurisdicção sianas no Grã - Diicado do Baixo Rheno , espe do Fysico Mór deverem subir a competente cialmente nas vizinhanças de Dusseldorf . Estas Relação , e os actos de injuria passarem ao disposições , as compras de cavallos de remon . Juizo competente ; ponderando os graves males ta , as revistas que se fazem em todas as Pro que resulta vão de se haver de esperar pela re . vincias da Monarquia , e a actividade extraor . solução do Fysico Mór , que existia duas mil dinaria que ha algum tempo a esta par . Jeguas distante : ambos os projectos por escrito te se bota no Ministerio da Guerra , dão occa . forão entregues ao Secretario . siào a huma multidão de conjecturas , e rumo O Sr . Ferrão fez huma addição ao projecto res , alguns bein estranhos . (0 Universal .) de Decreto sobre abolição da Inquisição fej .

to pelo Sr . Margiochi , concebida pouco mais ou menos neste sentido : = Que todos os estupi .

dos e barbaros processos de feitiçarias , bruxas , LISBOA 8 de Fevereiro .

e judiaria , pelos quaes apparecerão 23 : 068 pe . . Huma carta de Madrid de 2 do corrente nitenciados , e 1 : 554 sentenciados a fogo , infa annuncia a chegada de huma Goleta a Vivero mando assim tantas milhares de familias , sejão

91 : Have a Con Listas lebes que são

queimados em publico cadafalso no meio do Executivo nos Ministros ; e o Judiciario nos Roeie ; e que fiquem responsaveis os Notarios Juizes , de tal sorte classificados estes Poderes , da Inquisição pela entregua dos meşnios Pro - qué nenhum possa arrogar as attribuições do ou cessos .

si tro . 10 . °A Pessoa do Rei he inviolavel ; os Minis Apresentou o mesmo Deputado outro Pro . . tros tem responsabilidade e particularmente em jecto de Decreto , relativo a que se dessem or tudo o que seja propriedade e liberdade indi . dens ao Ministro dos Negocios do Reino , para · vidual . 11 . Haverá hum Conselho d ' Estado , se . que se recolhessem algumas Bullas Pontificias gundo determine a Constituição ; este Conse que Sua Santidade tem expedido nos ultimos ' Tho apresentará ao Rei , Listas para os Empre . tempos , para que depois passando á Commis . gados , e terá todas as attribuições que a Con . são Ecclesiastica , informasse a Assemblea do stituição determinar . 12 . ° Os Deputados são in que julgasse conveniente : ambos os projectos violaveis , e nunca podem ser responsaveis pe apresentou por escrito .

las suas opiniões . 13 . ° O Congresso das Cortes , A Commissão das Bazes da Constituição , se ajuntará huma vez cada ango ; e se farão as por voz do Sr . Moura , pedio licença para fac eleições segundo o methodo que a Constituição zer a siia leitura , cujo sentido essencial era o especificar , e se ajuntaráõ , no dia que se de seguinte . = primeira Secção : — dos direitos in terminar , na Capital do Reino ; e durarão ca dividures do Cidadão . = A Constituição dove da anno as Sessões por espaço de tres mezes , assegurar a todo o Cidadão sua liberdade , se - cujo termo se não prolongará , se não quando gurança pessoal e direito de propriedade . — 2 . ° a Assembléa o julgar necessario . O Rei não a Liberdade consiste em fazer o que a Lei não poderá prolongallas , nei dissolvellas . 14 . ° As prohibe . 3 . " A propriedade he o direito sagra . Cortes poderá õ mudar , e variar a Constituição ; do , e inviola vel , que tem cada Cidadão de dis - mas na que agora se fizer , nada poderáõ alte por da siia propriedade . 4 . ° A liberdade do Ci . rar senão passados quatro annos , depois da sua dadão consiste na protecção que o Governo lhe promulgação . 15 . º Residirá na Capital huma deve dar . 5 . ° Ninguem deve ser prezo se não Junta permanente de 4 Deputados das Cortes por cauza formada . 6 . ° Exceptuão - se os cazos para nos cazos extraordinarios que possão oco que a Lei determina , é mesmo então deve o correr convocar Cortes extraordinarias . 16 . ° A ' s Juiz dar por escrito a cauza da prizão . 7 . ° Sem Çortes pertence nomear a Regencia do Reino , este requisito não se julgará legitima a pri . e approvar os Tratados de Alliança e Commer . são . 8 . Todo o Cidadão terá liberdade de man cio , conceder a admissão de Tropas estrangei . nifestar , suas opiniões , escrevendo , ou fallan , ras , e todas as mais attribuições que a Consti , do , com tanto que não perturbe as Leis do Es - tuição determinar . 17 . º A imposição de tributos tado . 9 . ° A liberdade , da Imprensa ficará esta será determinada por huma Lei das Cortes ; e belecida pela Constituição , sendo os Authores deve guardar proporção com as faculdades dos Irsponsáveis , e para os julgar as Cortes no contribuinteș . 18 . Haverá forças Navaes , e mearáõ humi Tribunal coin petente . 10 . ° Quan . Militares , segundo a povoação do Reino . 19 . 00 to ao 120 que se pode fazer de materias Relis Soldado be Cidadão , e como tal deve partici , giosas fica aos Bispos a Censura dos escritos par de todos os direitos civicos . sobre Dogma , e Moral , e o Governo os auxi . 20 . º A Constituição reconhece a Divida Pu lia rá para castigar os Delinquentes . 11 . ° A Lei blica , e adoptará as medidas que julgar con he igtal para todos , por tanto não deve haver yenientes , para a sua extincção .

. i privilegios , exclusivos . 12 . ° Não deve haver 21 . ° As Cortes farão , e votarão estabelecią penas sem delicto ; a confiscação , e effusão de mentos Publicos para Expostos , Invalidos , e sangue , devem ser abolidas . 13 . ° Todos os Ci . Mendigos , e darão as providencias necessarias dadãos deyem ser admittidos aos Cargos , sem para huma boa instrucção commum a , todos os mais contemplação que os seus talentos e Cidadãos . i virtudes . Secção segunda : Da Nação Portu : ; . Houve algum reparo em não se fallar sobre gueza , sua união e Dynastia . 1 . ° Art . A Nação a Religião , e direito de successão , e expozerão he composta di todos os individuos Portugue . os Srs . Vogacs da Commissão , que isto proce zes . 2 . He Livre e não pode ser Patrimonia dia da muita pressa da Copia ; onde tinhão es de ninguem . 3 . ° As Leis fundamentaes só pode capado alguns artigos entre elles os de que a dallas a mesma Nação e seus Representantes . Religião do Estado era a Catholica , Apostoli 4 . ° A Lei he a vontade geral declarada pelos ca Romana , e a Dynastia a da Serenissima Ca . seus Representantes . 5 . ° Só os Representantes sa de Bragança ; o que se veria exactamente juntos na Ass - mbléa podem fazer a Constituição depois de impressas as bases . Decidio - se que se á un inimidade , e pluralidade de votos , com dis - agradecesse á Commissão o seu esmero e prom . cussão publica . 6 . " O Poder Legislativo reside ptidão , e que fossem impressas .

in nas Cortes , com dependencia da Sancção do O Sr . Secretario Bastos leo huma exposição Rei , o qual nunca terá hum voto absoluto . Na dos Prezos da Cadeia , felicitando o Congresso , ausencia de outro qualquer impedimento do e pedindo se nomeasse huma Commissão das Rei as Cortes determinarão como se deve fazeſ Cortes para examinar o infeliz estado em que esta Sancção . 7 . " O Rei não assistirá mais que se achão , sobre o que nada se decidio . . á abertura das Cortes . 8 . ° A Iniciativa das Leis Seguio - se a leitura de bum Requerimento só compete a seus representantes . 9 . ° Na Cons - de Manoel Maximo de Saldanha Guedes , sobre tituição se observará a divisão dos tres Pode - o qual o Sr . Presidente , ſe toda a Assembléa) res ; o Legislativo reside nas Cortes , . e no Rei summamente commovido , expoz se achava pre para sanccionar as Leis como fica declarado : 0 20 ha muitos annos , e ultimamente ba dezano .

ve mezes de segredo . Aclarárão alguns dos . Se , so Nacional , de que ha mais de cento e vinte , nhores Deputados os motivos da prizão daquele annos se tinha interrompido o solemne exerci . , le individuo , e se decidió que passasse á Re - cio ; o respeito que consagro aos Illustres e Di . . gencia o Requerimento e mais papeis sobre es gnos Deputados que me escutão , e a insufficien - , te assumpto para que os examinasse com atten . cia dos meus talentos , erão poderosos motivos ção , e differisse com justiça , tomando em con para suffocar a minha voz dentro do peito : mas , templação o tempo que tinha padecido na Ca . tendo sido escolhido por este grande e genero . deia .

so Povo de Lisboa , junto a cujos muros tive a Leo o Sr . Bastos huma representação do fortuna de nascer , nào sou já eu quem fallo ; Excellentissimo e Reverendissimo Sr , Bispo de os meus proprios : sentimentos , e o meu ser Viseu , na qual fazia ver a impossibilidade desapparecérão ; eu sou de hoje em diante o que tinba de vir ao Congresso por molestias . Homem da Patria , cujos direitos , cujas liber .

Seguio - se a discussão sobre o projecto se se dades , foros , e izenções venho advogar e susa , deverião Sequestar os bens dos Agentes Diplo - tentar ; posso então fallar , e o podemos todos , maticos Portuguezes que nos Paizes Estrangei . com plena liberdade . Temos por garantia o di ros tinhão procurado empecer a Causa da Na - reito , a opinião , e a força . O direito , por ção , reunindo - se em Paris por este objecto , e que todas as Nações o tem para revêr e alterar até enviando huma mensagem a Laybach ; mas as suas Leis fundamentaes , quando ellas con . fazendo observar alguns dos Srs . Deputados que correm para a sua desgraça , e não se ajustão . ainda que isto he manifesto , carecia de provas já com o seu estado politico actual . Por . ventura , judiciaes , e que a Confiscação de seus bens não seria dado a buma geração hum privilegio que , poderia ter lugar em nenhum caso , visto que se negasse a todas as mais ! No Seculo 12 nos . as mesmas bases da Constituição , acabadas de sos maiores , reunidos em Cortes na Cidade de , ler , querião se abolisse esta medida , se deci . Lamego , abolírão a sua forma de Governo ; es - , dio passasse á Regencia para que tratasse da tabelecerão outra que mais util era para as suas averiguação dos factos , e se podesse dar depois novas circunstancias , e fundárão então novas a conveniente pena aos que verdadeiramente , Leis de Nobreza , e de Justiça . O mesmo di . se julgassem delinquentes .

reito , temos nós : perdemos acaso a faculdade de Leo - se hum Officio da Commissão do Cor . sentir , de pensar , e de desejar a nossa felicia reio , no qual propunha que fossem livres de dade ? Ficaremos eternamente méros autómatos , porte os Diarios de Cortes que se remetessem regulando - nos pelas ordens , e pelas opiniões para as Provincias , para mais facil circulação . de homens mortos ha sete seculos ? , . . Se elles Leo - se a Lista dos Deputados approvados pas vivessem hoje , farião o mesmo que nós fazemos . ra as seguintes Commissões : Para a da Guer . A opinião publica nos garante igualmente ra , os Sres . Barão de Molellos , Calheiros , Ses a nossa liberdade ; ella se tem declarado de hum pulveda , Sousa , Povoas , Osorio , Magalhães , modo tão solemne , e tão geral , que nenhuma Roza , e Mello . Commissão de Saude Publica duvida podemos ter a esse respeito . O Exerci . os Sres . Baeta , Queiroga , Rebello , Campos , e to tem igualmente patenteado a sua adhesão , e Gil . Commissão Ecclesiastica : os Sres . Bispos , jurado a nova ordem de couzas . De mais , Na « , de Lamego , Castello Branco , e Beja , os Sres . ção , e Exercito não fazem differença alguma Azevedo , Gouvêa , Madeira Torres . , Castello nas antigas instituições Portuguezas ; porque Branco , e ontro . — Commissão de Commercio , em tempo de Guerra todo o Cidadão he Solda . os Sres . Ferreira Borges , Luiz Monteiro , F . A . do , e no de Paz os Soldados são Cidadãos . dos Santos , Brito , Braamcamp , Alves do Rìo , A grande massa do Povo vio e sentio as hor Vanzelleri se rie

riveis calamidades que pezavão sobre elle ; co : Entrou - se em discussão sobre a extincção dos nhece , até por hum instincto natural toda a Direitos Babaes , a qual foi interrompida pela extensão dos seus direitos ; quer conservar , e entrada da Commissão que tinha hido redigir defender a dignidade do nome Portugues , que os Decretos de Amnistia , e extincção de Cou : hia a desapparecer de cima da Terra ; quer tadạs . . 0 , 1 . Foi approvado com algumas pe . firmar o Throno do seu Augusto Monarca , que quepas mudanças de palavras , e sobre o 2 . ° na vacillava pela falta universal de recursos . Ella da se decidio .

esperą tudo dos seus Representantes , e confia « Leo - se a nomeação dos membros da Com mos que as suas esperanças não serão illadidas . missão de Ipstrucção Publica , que são os Sres . O nosso Adorado Monarca quer a felicidade da Maldonado , Pinheiro , M . A . de Carvalho , Xa ; sua Nação ; já hoje não lhe pode ser occulto b vier Monteiro , Brotero , Travassos , Martins do desastroso , estado do seu Reino da Europa , que , Couto , , Navarro e Annes . Continuou - se a dis , falto de numerario , de agricultura , e de toda cussão sobre os direitos banaes , e se dicidio a industria , estava reduzido a muito pouco po que passasse o projecto ás Commissões unidas der e representação . Daqui a poucos annos o de Agricultura , e Legislação . . .

paiz estaria quasi deserto , e seus habitantes Sr . Presidente levantou a Sessão á huma perderião sua policia , e civilisação , logo que bora . 1 . '

i ts , it is se estancassem todos os seus meios de riquezas .

Quererá hum Rei governar antes hum Povo nu . Memoria e Projecto de Decreto apresentado na meroso , rico , e abundante , que de força e gran . · Sessão de 27 de Janeiro pelo Sr . Francisco deza ao seu Throno , ou hum Paiz pobre , sem

Soares Franco . Sice consideração , e dependente dos Estrangeiros em A Gloria de que vejo rodeada a minha Pac . quasi todas as suas transacções ? A Constituição tria , quando contemplo este augusto Copgree - não limita a poder Real senão nas mesmas cou

idoriumi no 1941 . li

puno spesintes com Deputamais fácil remetes

Direitos Da Commissão que extincçi

entsecretos . Foi

se estar hum Reigovdante , que de pobre , sem

gar os cabelo es as pessoais e

só aos

intelligenario para o respecter les 29 de Janeiro de

sas que a Justiça , a Religião , e a Moral o manguéza : Ordenão as mesmas Côrtes que V . Ex . * dão limitar . O Ministro virtuoso , que não quer amanhã 30 do corrente pelas dez horas da ma . empregar os cabedaes públicos senão em bem nhã se ache no Paço e Sala das Cortes para o do mesmo publico , e das pessoas que o ser : dito fim . O que participo a V . Ex . a para sua vem , não aborrece a responsabilidade . Só aos intelligencia e execução . Incluso achará V . Ex . Homens orgulhos08 , e corrompidos he que de . o formulario para o referido Acto . Deos guiar . sagrada a Constituição , e a Verdade . Comelles de a V . Ex . " Paço das Côrtes 29 de Janeiro de não fazemos conta , e a sua voz he pulla no meio 1821 — João Baptista Felgueiras . do clamor geral .

. . . g Os Membros da Regencia devem prestar o Acharemos o mesmo apoio nas Nações es . Juramento em Côrtes , ãonde serão recebidos á tranhas . A Hespanha acaba de dar á Europa primeira porta da Sala por huma Deputação bium exemplo , mais glorioso e memoravel do de doze Membros . Quando prestarem o Jura . qnc déra já no tempo da sua grandeza militar . mento serão acompanhados pelos dous Secreta . Élla de hoje em diante será a nossa Alliada pa . rios mais modernos á Mesa do Presidente , on tural : habitadores da mesma Peninsula , pene de ouvirão ler o Decreto da sua nomeação ; pon . trados dos mesmos principios , unidos pelo in . do - se depois de joelhos prestarão o Juramento , teresse commum da nossa existencia politica , e cuja formula lhes será lida por hum dos Secre da vossa reciproca otilidade , mutuamente sus . tarios . Assim que voltarem a sens lugares fará tentaremos os nossos sagrados direitos . Com to . o Presidente das Côrtes hun breve discurso aná . das as outras Nações estamos simplesmente li . logo ás circunstancias , a qne responderá o Pre gados por vinculos de alliança , e commercio . sidente da Regencia . E findo este acto , serão - Inglaterra , a França , e as mais todas , só os Regentes acompanhados por doze Deputados , poden ter composco relações desta natureza . E levando - se todos os outos , até ao lugar indica qual será o seu maior interesse ? Commerciar do ; e por quatro e hum Secretario até ao Pala . com hum Povo arrninado , semn capitaes , sem cio do Governo , para que sejão mettidos de pos . agricoltura , e sem industria , on com huma Na . Se pela Junta Provisional do Governo Supremo ção , que faz todos os seus esforços por se cons . do Reino . 9 . tituir rica e abundante ? Hum Paiz sem capi Nesta mesma conformidade se expedio Aviso taes , e sem população não offerece recursos , ao Senhor Conde de Sampayo . nem aos naturaes nem , acs estranhos .

Para Frey Francisco de S . Luiz . . Tudo pois nos affiança o livre exercicio dos Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - Ten direitos de que nos pozerão de posse os memo . do - se determinado que V . Ex . " haja de prestar raveis acontecimentos de 24 de Agosto , e de 15 o Juramento devido pelo cargo de Membro da de Setembro do anno passado . - Cumpre por Regencia , para que se acha nomeado pelas Côr . tanto legitimallos : elles já estão legaes de fa . tes Geraes e Extraordinarias da Nação Portu . cto , nem nós estariamos aqui rendidos a não gueza : Ordenão as mesmas Côrtes que V . Ex . serem elles ; mas , como a Soberania reside na amanhã 30 do corrente pelas dez horas da ma . Nação legitimamente representada em Cortes , phã se ache no Paço e Sala das Côrtes para o he preciso que ellas formem hoje o Decreto se . dito fim . O que participo a V . Ex . a para sua guinte :

intelligencia e execução . Deos guarde a V . Ex . Projecto de Decreto .

Paço das Cortes em 29 de Janeiro de 1821 . - As Cortes Geraes e Extraordinarias da Na . João Baptista Felguciras . ção Portugueza , tendo em vista os memoraveis Na mesma conformidade e data se expedirão é gloriosos acontecimentos de 24 de Agosto , e iguaes Avisos aos Senhores José da Silva Carva de 15 de Setembro , que metterão a Nação de lho , e João da Cunha Souto Mayor . posse dos sagrados direitos da sua Representa . Para Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas . ção , decretão :

Tendo - se detereninado que V . Ex . " haja de 1 . ° Quc aquelles acontecimentos forão ne prestar o Juramento devido pelo cargo de Secre . cessarios para il salvação do Reino , e por tan . tario Encarregado dos Negócios do Reino , pa to justos e legaes .

ra que se acha nomeado pelas Cortes Geraes e 2 . ° Que os Homens illustres que os empre . Extraordinarias da Nação Portugueza : Ordenào henderão , e executá rão são Benemeritos da Pa . as mesmas Côrtes que V . Ex . a amanhã 30 do tria .

corrente pelas dez horas da manhã se ache 10 3 . ° Que , logo que estejão lançados os pri . Paço e Sala das Côrtes para o dito fim . O meiros alicerces do Edificio Constitucional se que participo a V . Ex . " para sua intelligencia nomeie huma Commissão para informar sobre e execução . Deos guarde a V . Es . Paço das os meios de recoinpensar seus relevantes servi . Côrtes em 29 de Janeiro de 1821 . - João Ba . ços . 9

ptista Felgueiras .

Na mesma conformidade e data se expedirão Avisos expedidos por ordem das Cortes iia sessão Avisos , aos Senhores Francisco Duarte Coelho , de 29 de Janeiro .

como Secretario da Fazenda ; Antonio Teixeira . Para o Marquiez de Castello Melhor . Rebello , como Secretario da Guerra ; Anselmo . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - - Ten . José Braamcamp de Almeida Castello Branco , do - se determinado que V . Ex . " haja de prestar como Secretario dos Negocios Estrangeiros ; e o juramento devido pelo cargo de Membro da Francisco Maximiano de Sousatº , como Secreta . Regencia , para que se acha nomeado pelas Côr . rio da Marinha . tes Geraés e Extraordinarias da Nação Portu . ir

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 36 .

An . 1821 .

DIARIO DO GOVERNO .

SABBADO 10 DE FEVEREIRO .

!

Spre em toda . com que si Para que a hora

LISBOA 9 de Fevereiro . ? fóra desta Cidade ; como tambem porque o Ser .

viço da Guarnição respectiva nunca permitte 9 M este dia se apresentou á Regencia do huma completa reunião) tem a honra de cum ' IV Reino no Palacio das suas Sessões o Te primentar a esta respectabilissima Assembléa nente General Francisco de Paula Leite , Gover . em nome de todos os individuos do predito Cor . nador das Armas da Corte e Provincia da Es . po do seu commando ; offerecendo a disposição tremadare , offer : cendo sua respeitosa obedien . de V . Ex . cias a sua submissa vontade , e protes cia ás determinações do Governo , e sua costan . tando huma adhesão (se be possivel) cada vez te fidelidade á Čausa da Patria , em que nos ' mais firme , á Causa Nacional , que todos ad achamos empenhados , e a ElRei o Sr . D . João vogamos ; e cujos interesses fazem o unico obje VI . - - 0 Excellentissimo Presidente da Regen . cto das fadigas de V . Ex . cias na execução das cia respondeo nos termos mais expressivos , que sabias Deliberações do Poder Supremo . = De o Governo acceitava e agradecia a S . Ex . " seu V . Ex . cias O mais obediente e respeitoso Subdi obs : quioso cumprimento , e esperava que a hon . to João Leandro de Macedo Valladas , Tenente ra e fid " lidade com que S . Ex . se houvera Coronel de Caçadores 12 . Lisboa 9 de Feverei . sempre em toda a sua carreira civil e militar , ro de 1821 . 99 continuaria ' a dirigir seus ulteriores , procedi . mentos em beneficio do Serviço Publico , e da

Resposta . Causa Nacional . .

Para o Tenente Coronel Commandante do Bata . - No mesmo dia , concorrerão ao Palacio da

lhão de Caçadores N . ° 12 . Regencia os Senhores Commandantes e Officiaes - A Regencia do Reino , em nome de ElReị do Regimento de Infanteria N . ° 18 , do Bata . o Sr . Dom João VI , Vendo a Carta que V . m . lhão de Caçadores N . ° 6 , e do Regimento de dirigio á Sua presença em data de hoje na qual Cavallaria N . º 1 , fazendo iguaes offerecimen . em seu nome , e de todos os Officiaes , Officiaes tos de sua obediencia e submissão ás ordens do Inferiores e Soldados do Batalhão de Caçadores Governo , e de seu zello e firme adhesão á San . N . ° 12 , ora estacionado fóra da Capital , e de ta Causa da Regeneração Publica , que have . que V . m . be Commandante , cumprimenta a mos emprehendido . - O Excellentissimo Presi . Regencia do Reino por occasião da sua No . dente louvou e agradeceo os sentimentos patrio . meação e protesta huna adhesão plena e firme ticos destes dignos Militares] , è lhes expressou á Causa Nacional , que todos defendemos : Man a confiança plena que o Governo tem no bom da louvar , e agradecer a V . m . e aos Officiaes , Of . espirito da Tropa Nacional , e na sua Discipli . ficiaes Inferiores , e Soldados do referido Corpo na , esperando que os Corpos das differentes os seus patrioticos Sentimentos e assegurar - lbes Armas do Exercito continuaráõ a mostrar - se a confiança , que tem no seu bom espirito , e benemeritos da Patria em todas as circunstan . na exacta disciplina que sempre exemplarmen . cias em qúe o exigirem os seus interesses . » te tem observado . O que participo a V . m . pa .

ra sua intelligencia e do Corpo do sen Comman O Tenente Coronel do Batalhão de Caça - do . Deos guarde a V . m . Palacio da Regen dores N . ° 12 dirigio a Regencia a seguinte cia em 9 de Fevereiro de 1821 . = Antonio Teie Carta :

xeira Rebello . » - Illustrissimos e Excellentissimos Senhores . = O Tenente Coronel João Leandro de Macedo No dia 5 do corrente se expedirão ao Con . Valladas , Commandante do Batalhão de Caça - selho da Fazenda os seguintes A visos : dores N . ° 12 . — (na impossibilidade de apre . 1 . ° 9 A Regencia do Reino , em Nome d ' El . sentar devidamente a V . Ex . cias toda a sua offi - Rei o Senhor D . João VI , Ordena que o Con . cialidade ; não sómente por estar a quartelado selho da Fazenda remetta sem perda de tem

Walidade , ces de todos e remetta Feudimentos

po , por esta Secretaria d ' Estado da mesma , Para o Desembargador Juiz das Capellas da huma Relação de todos os Bens fundos da Co . "

Coroa . . . roa , estejão , ou não encorporados nella ' , e 22 A Regencia do Reino , em nome d ' RiRei mesmo os da Santa Igreja Patriarcal , declaran . o Șepbor JĎ . João VI , Ordena que V . M . re . do - se , 1 . ° sua situação e valor (se Ibes tiver metta dentro em oito dias , por esta Secretaria sido dado) ; 2 . ° quem os administra , e o Titulo d ' Estado da Fazenda huma declaração exacta porqne . O que V . Ex . " fará presente ao mes . de quantos Vinculos (entendendo - se nesta ex . mo Conselho para que assim o execute . Deos pressão geral todos os bens affectos ao Juizo guarde a V . Ex . ' Palacio da Regencia em 5 das Capellas da Coroa) estão encorporados nel . de Fevereiro de 1821 . = Francisco Duarte Coela , quem os administra ; e porque titulo , com lho . = Sr . Visconde de Balsemão . 9

especificação dos bens e do seu valor , e se es . Nos outros se - ordena pela mesma Secreta . tão ou não tombados , com huma lista das Cau . ria ao dito Tribunal o seguinte :

sas de Denuncias em letigio , e seus termos : 0 No 2 . ° : Que remetta com toda a possivel que participo a V . M . para que assim se exe . brevidade , huma Relação especial de todos os cute . Deos guarde a V . M , Palacio da Regen . Almoxarifados do Reino , seus rendimentos , e cia em 5 de Fevereiro de 1821 . = Francisco pensões . — No 3 . ' , que remetta igualınente hu . Duarte Coelho . = Senhor Desembargador Juiz ma Relação de todos os Direitos Reaes , sia das Capellas da Coroa . " ' ! qualidade , estado , e rendimento . – No 4 . ° ; . que remetta logo que lhe seja possivel huma Para o Thesouro Publico Nacional . Relação em que se declare quantos e quaes são A Regencia do Reino , em Nome d ' El Rei os sitios jugadeiros , qnaes os Contratos , pen - o Senhor D . João VI , Determina que a Com . sões , e liquido rendimento delles . — No 5 . º , que missão do Tbesouro Publico Nacional remetta faça subir pela mesma Secretaria d ' Estado hue pela Secretaria d ' Estado da Fazenda huma Re ma Declaração geral , por classificação das cou : fação de todas as dividas activas do mesmo Tbe . sas , e direitos de que provêm o rendimento da souro , com os nomes dos devedores , tempo do Coroa e Thesouro Publico . ' — No 6 . ' , que re . contrahimento da divida , origem della , e es . metta huma Relação de todos os Contratos , no . tado de sua cobrança : E outro sim outra Re . mes das Contratadores , preço , tempo , e esta lação de todos os Rendimentos que entrão no do da sua cobrança . - No 7 , que faça com a dito Thesouro , sua importancia nos tres ulti . possivel brevidade subir huma Relação em que mos annos , e estado de sua cobrança : O que se declarem quaes são as Cidades e Villas desé V . $. fará presente na Commissão para que as tes Reinos , que andão encabeçadas pelas Si . sim se execute . Dcos guarde a V , S . Palacio zas , ' e quaes não , quanto pagão de singello , da Regencia em 5 de Fevereiro de 1821 . = e quaes pågão ó Dobro ; fazendo menção espe . Francisco Duarte Coelho , = Senhor Joaquim da cial de Lisboa ; ' e declarando a seu respeito o Costa e Silva . ' estado deste Tributo , sua origem , e rendimen . to annual . - No 8 . ° , que faça subir sem demo . Para o Juiz do Fisco por Inconfidencia . ra huma Relação exacta de todas as Alfande . A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o gas destes Reinos ; com declaração dos Direi . Senhor D . João VI , He Servida que V . m . tos que nellas se pagão , das pensões que tem remetta sem perda de tempo , por esta Secreta . seus respectivos encargos , e qual seja ' o seu ria d ' Estado da Fazenda huma Relação de to . rendimento liquido . - No 9 . º , que remetta sem dos os bens adjudicados por Sentença , seu es . demora ' huma Relação de todos os Reguengos tado , a quem está confiada a sua Administra existentes nestes Reinos , com declaração das ção , e o Titulo porque a tem . O que partici . pessoas , as Corporações que os possuem , por po a V . m . para que assim se execute . Deos que titulo e o seu rendimento . — E no 10 . , guarde a V . m . Palacio da Regencia em 5 de que remetta huma Declaração do estado do Fevereiro de 1821 . = : Francisco Duarte Coelho . Juizo de Represália , estado dos bens , e sia = Senhor José Antonio da Silva Pedrosa Guia administração .

marães ,

. e que se tem . na Admiseu es .

vereirom

: Na mesma data se expedírão pela mesina Aviso ao Juiz Erecutor das Dividas Reaes pre Secretaria d ' Estado os seguintes Avisos .

teritis .

» A Regencia do Reino , em Nome d ' LI Rei Para o Juiz da Coroa .

o Sr . Dom João VI , Ordena que V . S . " de

conta por esta Secretaria d ' Estado da Fazenda , 9 A Regancia do Reino , em nome de ElRei de todas as execuções que correm nesse Juizo , o Sr . Dom João VI , Ordena que V . m . remet . por conta da mesma Fazenda ; declarando : 1 . ° ta por esta Secretaria de Estado da Fazenda , quem são ' os Executados ; 2° por quanto ; 3 . ° huma Declaração dos Bens incorporados na Co . em que termos , se aclıão os Autos : O que V . S . " roa por denuncia , dos que ainda se aclıão em executará , ' sem a menor perda de tempo . Deos letigio , oi que , sendo denunciados , os Denon guarde ' a V . S " Palacio da Regencia em 5 de ciantes desampararão os denuncias ; O que par . Fevereiro de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . ticipo a V . m . para que assim se execnte . = = Sr . D . João Velasques Sar ! nento . " Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em 6 de Fevereiro de 1821 . = Francisco Duarte Coe . " Aviso ao ' Ajudhnte da Intenilencia das Minas c tho . = - Sr . José Antonio da Silva Pedróza Guia

Metres . do Reino . malrães . 99

A Régencia do Reino , em Nome d ' El Rei

o Sr . Dom João VI , Ordena que V . mi remet : poderião ser recebidos por doação , e outros ta com a possivel brevidade , por esta Secreta . por contracto ; e que qualquer desteś meios das ria d ' Estado da Fazenda , buma Relação das va hum direito sagrado ; que a Constituição Minas que laborão nestes Reinos ; declarando estabelecia o direito de propriedade , é que isto qual seja a administração e rendiinento de ca . o destruia em alguns casos : e que dinheiro ti da huna : O que participo a V . m . para que nba a Nação para fazer huma justa indemni . assim o execute . Deos guarde a V . m . Palacio zação ? Finalmente , que era de parecer que da Regencia em 5 de Fevereiro de 1821 . = passasse á competente Commissão . O Sr . Borges Francisco Duarte Coelho . = Sr . Alexandre An . Carneiro se oppoz , fazendo ver que a Assem . tonio Vandellier

bléa não devia imitar os passos dos Governos

despoticos , que lhe tocava dar remedio ao mal CORTES . - Duodecima Sessão , 9 de onde o julgasse mais urgente , e que se oppu . Fevereiro .

nha a madidas de circumspecção e de formali . • Principiou a Sessão ás nove e hum quarto : dades á imitação de quasi todos os Tribunaes . Jeo - se a acta da antecedente , á qual pedio 0 0 Sr . Baetă explicou o methodo porque nas Aga Sr . Borges Carneiro se fizesse alteração , express sembléas Francesn , Hespanhola , e Ingleza , se bando que não era para formar causa que se as . propunhão os assumptos , e se discutião , di . sentára hontem no Projecto relativo aos Diplo . zendo que se elles erão de tão pouca entidade maticos , cujo exame se propozera fosse reinet . que pela simples leitura podesse o Congresso tido á Regencia . Contestou o Sr . Bastos , que ficar delles inteirado , se passava a discussão , assim tinha sido approvado , para o que tornou e quando erão de consequencia , pagsavão ág a Jêr o artigo da acta . ,

i ' Commissões . 0 Sr . Fernandes Thomaz explicou Lêo o mesmo Secretario hum Requerimento com mais clareza o seu parecer , e nada se des dos Estudantes da Universidade , em que pe . cidio . dião se lhe approvasse hum anno , e se dessem - O Sr . Bitancourt , fez a moção de que se pe . por feitos os actos . Depois de alguns pareceres , dissem ao Secretario de Estado as Consultas so se decidio , que fosse regeitado . ji bre Genero ' s Cereaes .

s ' Leo outra Petição dos Officiaes regressados - O Sr . Secretario Brestos lêo pela segunda vez de França , na qual incluião o 3 . ° Num . do Por . o Projecto sobre os Juizes de altima instancia , tuguez Constitucional , e decidio a Assembléa Appellações , e Aggravos , é foi admittido á que fosse remettido á Regencia . Seguio - se a discurssão . leitora de outra Representação do Bispo de La . Leo segunda vez a ' s Reforma ' s e additamentos mego , em que expunha não poder vir ao Con - ao Projecto da extincção da Inquisição , é se gresso por ter , entre outras molestias , ataques decidio que fossem unidas ao dito Projecto " , de hypocondria . Leo outra do Sr . Felio de Avela · para serem discutidas , quando este o fosse . Leo lar Brotero , supplicando nomeassen as Cortes igualmente pela segunda vez ' o Projecto de De o seu Substituto , pois estava impossibilitado creto sobre Bullas Pontificias , e se determinou por molestia de peito . .

que passasse á Commissão Ecclesiastica para Lêo hum Projccto do Sr . Tettes , relativo a depois se discutir . * * * . * . " que se peção informações ao Ministro da fad . Seguio - se a segunda leitura do Projecto de ženda sobre o Thesouro Publico , ' estabelecido Formação do Codigo Criminal , que ficou adia . da Cidade do Porto , e sem discussão se deeiu , do ' , e a segunda leitura da Representação dos dio que passasse ao Ministro da Fazenda . Prêzos da Cadêa . ; Foi lido pela segunda vez o Projecto do Se . . Entrou a Commissão encarregada do Regula guro contra fogos , e se decidie passasse á Com . mento interior das Cortes ' , e o apresentou , de : missão do Commercio . Seguio . se a segunda lei . cidindo - se que fosse impresso . tura do addicionamento ao Projecto do Sr . Frei . O Sr . Madeira Torres propoz hum Projecto T6 , sobre os Officines Inglezes , o qual se man . de Decreto , para que as Cortes dessem hum dou que passasse á Commissão Militar , Ignal . indulto a todos os prezos das Cadéas do Reino ' , mente a segunda leitura do Projecto sobre ' a ' á excepção dos de crimes exceptuados em taes abolição dos Direitos de Sisa , etc . (Sr . Fera ' s indultos : este Projecto ficou adiado junto com nandes Thomne relativamente a este objeeto , a Representação dos Prezos da Cadea , acima disse , que lhe parecia que convinha estabele . . mencionada . - - 0 Sr . Alves do Rio pedio se jun . cer , que nenhum projecto de qualquer naturen tasse também a este indulto o dos desertores de za , se propozrisse à discuissão , antes de passar simples detserção . " á Commissão para que esta desse o seu parecer , Hum dos Srs . Deputados apsesentou hum Pro . pois que sendo o Congresso para : fazer Refor - jecto de Decreto sobre a reforma da Companhia mas na Nação , não seria conveniente , se fizeg . de Agriciritura das Vinhas do Alto Douro , pro . sem sem toda a circumspecção ' possivel ; que á pondo nelle , que ficassem extinctos todos os di . primeira vista , nada parecia mais justo do que reitos exclusivos , todas as Leis fiscaes ; que to . deixarem de pagar Sisas segunda vez os que já dos ' og Lavradores possão vender seus Vinhos as tinhão . pago , que a elle lhe parecia , que quando quizerem , é que a feira dos Vinhos até nenhumas se devião pagar ; mas que no en . fosse ' 110 dia 2 de Fevereiro ' , é que durasse tanto , deverrião indagat - se as circunstancias ' , ' * humi mez ; que a Companhia não tivesse ins . por que ellas se piga vão ' , antes de se decidir pocção alguma No regulamento de Vinhos , definitivamente ; aliàs poderia acontecer resul : nem nas Obras Públicas , e que ficasse existin . tarem disto alguns males ; com tudo , a pezar de do se quizesse , porém como Companhia de ser justa a sua extincção ' , huns destcs direitos Negociantes Particulares ; pedindo se declaras

que já

dos os

avizerem , e que potente que durasse

se urgente esta Moção , e se decidio que na se . jectos , qualquer addicionamento que a elles se gunda leitura se faria esta declaração .

fizessem , e que no alto delles se expressasse = O Sr . Machado apresentou por escripto hum Projecto para ser discutido ; = para evitar que addicionamento ao Projecto de extincção dos passando da mão dos Deputados fossem julga . Direitos banaes .

dos Decretos : e que se nomeasse hum Revizor 0 Sr . Maldonado apresentou dois Projectos : para evitar os erros Orthograficos desta impresa o 1 . ° Que se vendão varios bens nacionaes , e são ; o que foi apoiado . que os pagamentos sejão em A polices , de juro , Levantou - se a Sessão ao meio dia . e Papel - moeda , para a amortização da Divida Publica : eo 2 . ° Que para prepetuar a memo .

Decreto das Cortes . ria dos faustos acontecimentos dos dias 24 de „ As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Agosto , 15 de Setembro , e 1 . ° de Outubro Nação Portugueza , tendo em vista a simplifi mande a Regencia abrir - huma Subscripção , cação , e unidade de systema , de que essencial . publicando - se no Diario do Governo os nomes mente depende a boa Arrecadação , e Adminis dos Subscritores , para se levantar no meio da tração da Fazenda Publica : Decretão , que fin Praça do Rocio hum monumento que recorde que abolida a Commissão do Thesouro Pablico aos presentes e vindouros tão memoraveis dias . Nacional , creada por Portaria do primeiro de O Sr . Margiochi accrescentou que se fizesse o Dezembro de mil oitocentos e vinte ; e que o mesmo para igual monumento no Campo de Secretario da Regencia do Reino , Encarregado Santo Ouvidio na Cidade do Porto , ao que se dos Negocios da Fazenda , seja o proprio Ada respondeo , que isto já se tinha determinado . ministrador e Presidente do Thesouro Publico

Ó Sr . B . Carneiro pedio se imprimisse a mo . Nacional . A Regencia do Reino , o tenha assim ção que fez sobre legalizar os acontecimentos entendido , e faça executar . Paço das Cortes destes dias .

em oito de Fevereiro de mil oitocentos e vinte Seguio - se a Ordem do dia , que era a discus . e hum . = Arcebispo da Bahia , Presidente . = são sobre as modificações das penas do Codigo João Baptista Felgueiras . = José Joaquim Ro Criminal , e depois de se ter aclarado conside , drigues de Bastos . 12 ravelmente este objecto pelos Srs . Borges Car neiro , Pinto de Sousa , Madeira Torres , Annes , Fr . Thomaz , Brito , e com algum calor pelos Administração do Correio Geral : Sabiráõ , tres , Ribeiro Saraiva , Baeta , e Braamcamp , se a 21 do corrente , para a Bahia o Berg . Care passou a votar , e ficou regeitado este projecto . valho Sexto , Cap . José Luis Nogueira de Car .

O Sr . Presidente expoz á Assembléa que os valho ; a 22 , para a Ilha Terceira o Hiate Hara trabalhos das Commissões erão muito interes . monia , M . João Rodrigues Lima . - Sahiráð do santes , e que para estes progredirem , seria ne Porto , a 15 do corrente , para o Rio de Janei cessario levantar a Sessão .

i ro o Berg . Atlante , Cap . Manoel da Luz Car . O Sr . B . Carneiro propoz se imprimissem , valho ; para o Pará o Berg . Triunfo de Portu na mesma folha em que se imprimissem os pro . gal , Cap . Antonio Pereira de Souza .

Imprimio - se huma obra intitulada a Memoria respondendo , ao Folheto Memoria para as Cor . tes nesta resposta desagrava a Religião , os Religiozos , as Religiozas , e os Magistrados José Daniel Rodrigues da Costa . Vende - se nas lojas do costume ; e no Porto , na de Paiva e Irmãos . . Preço 100 réis .

O livro intitulado - As Cortes , ou os Direitos do Povo Portuguez , - - analysado em o N . ° 23 deste Diario , unica obra que trata das provas justificativas dos acontecimentos presentes , e que por isso tem sido tão bem recebida , acha - se nas lojas de Carvalho ao Chiado , A . P . Lopes da rua do Ouro , e João Henriques na rua Augusta .

Sahio á luz : As coizas são como são , e não como paressem . Carta de Mauricia da Fonseca . Vende - se por 30 réis na loja de Carvalho ao Pote das Almas , e nas mais do costume .

A VISOS . No dia 1 . º do mez de Março do corrente se hão de pôr á venda os bilhetes da Loteria da Real Casa Pia (cuja applicação a faz digna da concorrencia do Publico) ; e logo que se verifique a dita venda se annunciará o dia em que principia a extracção .

A casa de Pasto , que estabelecerão os sobrinhos do Izidro debaixo da Arcada , mudou - se . pa ra a rua do Arco do Bandeira , nas casas amarellas primeiro andar N . ° 11 , e se abre Domingo il do corrente mez .

* * No Diario (N . 34) pag . 3 , col . 2 , lin . 38 , reunido amplos poderes , leia - se reunido com amplos poderes : pag . 4 , col . 1 , lin . 15 , todos e apresentados , leia - se , todos apresentados . No Diario precedente (N . 35) pag . 2 , col . 1 , lin . 61 , voto absoluto , leia - se , Veto absoluto ; lin . 62 , auzencia de outro , leja - se , curencia , 04 outro c . Fevereiro 9 . – Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 } ; Venda , 21 .

Patacas . , . . . - - dito 852 ; • dito , 854 . Premios , de 100 % ' réis para cima , da Loteria que actualmente extrabe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 17 . º Dia da extracção , N . 3 : 186 , p . 1 : 0008 rs . ; N . 7 : 346 , p . 300 % rs . ; N . 15 : 459 , p . 10 : 000 % rs . ; N . 19 : 489 , p . 1008 rs . - 18 . º dia , N . 6 : 157 , p . 3008 rs . ; N , 11 : 815 , p . 1008 rs . ; N . 11 : 911 , p . 6 : 0008 rs . ; N . 14 : 069 , p . 1 : 000 8 rs . ; N . 15 : 669 , p . 300 % rs . ; N . 20 : 975 , p . 3008 rs .

· LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 37 .

_ An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 12 DE FEVEREIRO .

de do Porto : E Ordena outro sim , para evi . tar confusão de Contas , e se proceder a sua li . quidação , que se entreguem na Contadoria Fiscal as que dizem respeito aos Pagadores , que acompanharão o Exercito do Norte na sua marcha para esta Capital . O que participo a V . m . para que assim se execute . = Deos guar . de a V . m . Palacio da Regencia em 9 de Fe . vereiro de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Sr . Joaquim José da Veiga de Castro Ferreira .

LISBOA 11 de Fevereiro . Pela Secretaria d ' Estado dos Negocios do Reino

se expedio o Aviso seguinte :

Para Cypriano Ribeiro Freire . 22 Tllustrissimo e Excellentissimo Sr . : - Sendo

I presente á Regencia do Reino a Represen . tação de alguns Negociantes desta Praça , em que se queixão de delongas em diversos pleitos sobre objectos de commercio pendentes de Con . sulta da Real Junta do Commercio : Ordena a Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Sr . D . João VI , que a mesma Real Junta lhe re . metta , quanto antes , huma Relação de todos os referidos pleitos que não tiverem ainda sido ex pedidos , notando as respectivas datas da sua instauração ' , e da remessa para o mesmo Tri . bunal , e apontando as razões por que se tem demorado a sua expedição . O que V . Ex . fará presente na sobredita Real Junta , para que as sim se execute .

» Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia em 9 de Fevereiro de 1821 . = Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas . »

Pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Fazenda se expedio o seguinte Aviso ao The soureiro Geral Interino das Tropas na Corte e Estremadura :

- Tendo cessado os motivos que desde vinte e quatro de Agosto do anno proximo passado fizerão separar da administração da Thesouraria Geral das Tropas as Pagadorias das Provincias do Norte ; e convindo ao bem do serviço se con . serve a unidade de Administração , e que sejão suppridos por meio competente os Corpos que são pagos por aquellas Pagadorias : Ordena a Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Sr . D . João VI , que as mesmas tornem a ficar dea baixo da Administração da sobredita Thesou . raria Geral na forma do Alvará de 21 de Fe . vereiro de 1816 , a fim de se poder calcular e orçar a importancia dos Préts e Soldos de todo o Exercito ; e que quanto aos fundos precisos para supprir os pagamentos pertencentes aquel Jas Pagadorias , estes lhes sejão fornecidos pela Commissão do Thesouro estabelecido na Cida ,

Pela Secretaria d ' Estado da Fazenda , se expedio

o seguinte Aviso . A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Sr . D . João VI , Ordena que V . . . . remetta por esta Secretaria d ' Estado huma Relação de todos os Empregados , tanto no Tribunal , e suas Secretarias , como em todas as Estações da sua competencia ; com declaração dos Nomes dos Individuos , geus Officios , Lugares , Empregos e incumbencias ; e dos ordenados , pensões , aju das de custo , ou gratificações , que percebem ; e dos titulos porque lhes forão concedidas . O que V . . . . fará presente (nome da Repartição) para que assim se execute . Deos guarde a V . . . . Palacio da Regencia em 9 de Fevereiro de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Sr . . . . "

O dito Aviso se expedio ás Repartições seguintes : do Conselho da Fazenda . A ’ Junta do Serenissimo Estado e Casa de Bra .

gança . CA ' Junta do Arsenal Real (Forão expedidos estes dois do Exercito .

Avisos aos Secretarios da

> Guerra , e da Marinha pa 3 A ' Junta da Fazenda das

Junta da fazenda da (ra mandarem passar ordem l Marinha .

Ja estas Repartições . A ' Junta dos Juros dos Reaes Emprestimos . A ? Commissão do Terreiro Publico . A ' Junta d ' Administração do Tabaco .

CORTES . - Sessão decima terceira , 10 de

Fevereiro . Abrio - se a Sessão pela leitura da acta do dia antecedente , que foi approvada . - Leo o Sr . Secretario Bastos por segunda vez o Projecto sobre a abolição da Companhia do

Alto Douro , apresentado na antecedente Sessão nhor Borges Carneiro , sobre o indulto de Prea pelo Sr . Girão . Apresentou o Sr . Peixoto hum zos . projecto contrario aquelle , no qual expunha Continuou o Sr . Bastos lendo as duas Repre . devia fazer - se huma declaração que assegurasse sentações , já lidas na Sessão antecedente , da aos interessados neste ramo , que não se faria escusa que pedia o Sr . Bispo de Lamego e o por agora reforma alguma na Companhia , dei . Sr . Brotéro , que ao depois se decidio passassem xando para depois o fazer aquellas de que re . á Commissão dos Poderes . sultassem maiores vantagens . O Sr . Girão pe . O Sr . Brito , apresentou hum Projecto sobre dio se nomeasse huma Commissão que exaini . a necessidade de conhecer os Rendimentos na nasse o seu projecto , dizendo que esta era a cionaes , e outro sobre se estabelecerem Cadei . marcha de tal negocio , e depois de huma lon - ras de Economia Politica nas Universidades , e ga discussão , na qual alguns dos Srs . Deputa - em Lisboa , que seus Professores tivessem iguaes dos patenteárão os prejuizos que resultão , tan . Ordenados aos da Universidade , que dessem as to deste como de outros privilegios exclusivos , suas lições pelo Cathecisino d ' Economia Politi . e outros Deputados ponderárão os beneficios , ca de J . B . Say , em quanto não ha outro me . que aos Lavradores do Alto Douro resultavão Thor : que qualquer pessoa que estabelecesse da dita Compauhia , e as obras , que ella tinha . Cadeiras particulares sem ordenado fossem con . feito , assim como as relações que tinha com o templadas pelo Governo á proporção de seu Commercio geral da Nação e dos estabelecimen - merecimento ; que os Cidadãos , que tivessem es tos Ultramarinos ; por ultimo convierão , con tes conhecimentos fossem preferidos na admissão tinúe por agora a Companhia segundo os re . dos Empregos , e que depois de dois annos de gulamentos com que antes existia , e que o pro - expedido este Decreto , ninguem se podesse ma . jecto do Sr . Girão ficasse addiado , para que , tricular nas Universidades , sem fazer constar quando , houvesse sufficientes provas , e todas tinha taes conhecimentos ; cujo projecto apre as clarezas , se podesse resolver este negocio . sentou por escrito . Leo - se huma Representação Sobre este assumpto se desenvolvêrão excellen de hum Particular sobre o máo estado dos Tri . tes idéas , e particularmente pelos Srs . Girão , bunaes , a peglicencia dos Escrivães , e Advor e Miranda , pela adopção immediata do proje “ gados , na qual pedia o remedio destes males : eto , e pelos Srs . Ferreira Borges , Fernandes e decidirão fosse remettida ao Poder Executi . Thomás , e outros pela prorogação desta dis - vo . Segujo - se a leitura de ontra Representação cussão , que se resolveo , como fica dito , ficas dos Officiaes Reformados e Demittidos , pedin . se addiado .

do ser incorporados aos seus Corpos . O Sr . Fez - se segunda leitura de huma addição ao Freire , aclarou esta materia , fazendo conhecer , Projecto sobre Direitos banaes , ao qual o Sr . havia precisão de huma informação particular B . Carneiro respondeo , que estava decidido dos factos respectivos a cada hum destes indi . passasse á Commissão de Agricultura . Leo - se viduos , e se assentou que fosse enviada ás Com . as proposições do Sr . Maldonado , a 1 . 4 relati . missões competentes . va á venda dos bens Nacionaes , que se decidio Leo - se homa Memoria sobre Agricultura , passasse á Commissão de Fazenda ; e a 2 . “ so - que passou á competente Commissão ; e outra bre o Monumento na Praça do Rocio , a que relativa á Universidade , que se remetteo á Com ' o Sr . Ferrão por hum additamento fez a pro missão de Instrucção . . . posição de que se fechasse a dita Praça para Leo - se huma Representação de João de Ma . evitar a entrada de Carroagens , e que seja cal . cedo Sequeira é Souzne , em que mostrava pelos cada como a Praça de Belém : mas decidio a Serviços que allegåva , pertencer - lhe o Habito Assembléa que este projecto fosse separado do de Avir , e passou á Regencia , assentando - se outro , e que se fizesse quando lhe tocasse a 2 . por este motivo , que as Representações de Leitura ; assentando que o do Sr . Maldonado igual natureza , pertencião ao Governo Execu se admittisse á discussão . Leo - se igualmente o tivo , dizendo o Sr . Xavier Monteiro , que até Projecto sobre o indulto dos Prezos , ao qual o que as Cortes não fizessem a declaração de não Sr . B . Carneiro juntou huma addição para se admittirein Requerimentos particulares se de . perdoar igualmente neste Reino , é Ilhas adja - vião ler na Assembléa , e assim se approvo11 . centes , a todos os Prezos , que he costume per Leo . se hum Requerimento do Carcereiro do doar em occasiões das maiores festividades , li . Castello , no qual pedia o pagamento de atra . vrando - se por Seguros , se tivessem Parte : - - zados , e o augmento de 50 % réis que lhe esta . Que se perdoassem os Crimes que não estão va promettido ; e se assentou passasse ao Go . exceptuados , apresentando - se os Réos no termo verno Executivo . Dando a longa leitura destes de seis mezes : - E que quanto aquelles que Requerimentos occazião a que o Sr . Frcire fi estão demorados nas Cadêas , se mandasse aos zesse a moção de que para o futuro se extra Juizes que abreviassem logo as suas Cauzas . O ctassem , e que desta maneira não tomarião Sr . Alves do Rio , apresentou por escripto o tanto tempo , e o Congresso teria com cada hum Projecto que na antecedente Sessão tinha an - a devida consideração . nunciado , sobre o perdão dos desertores no qual Leo - se hum Projecto sobre a formação da diz se perdoe aos de 1 . " e 2 . * deserção simples . Guarda Nacional , assignado por João da Silva Apresentou outro para a extinção de Caudela - Braga , o qual se mandou á Commissão Militar . rias , demonstrando a sna inutilidade : e se de . O Sr . Filgueiras leo hom Officio do Minis . cidio que passasse a segunda Lejtura . Admit - tro da Marinha , acompanhado de participações tio - se á discussão para outra Sessão o Projecto de alguns Consules , no qual expunha , que os dlo Sr , Madeira Torres , e o additamento do Se tratados com as Potencias Barbarescas estavão

zados , e contido ; e sendo a longa Sr . Fr

como suspensos , ou duvidosos , pelos ultimos por este motivo disse que o Diario tinha alguns successos ; e pedia medidas para os assegurar . erros , e que era precizo fosse revisto com mais Decidio - se sobre isto fosse novamente remetti . attenção pois por exemplo , que tendo elle fal . do este negocio ao mesmo Ministro e á Regen - lado en Peninsula Hespanhola e o Diario dizia cia , para com a sua informação poder a As Provincia Hespanhola em vez de Brotéro , Bro . semblea decidir . Leo a minuta do Decreto so . toro . O Sr . Freire disse que se ampliassem as bre a extincção dos Direitos banais ; que se Imprensas da Casa , e que o Redactor viesse mandou passasse á Commissão de Legislação , assistir á Impressão . como já se tinha decidido . Leo a minuta do O Sr . B . Carneiro propoz se addiassem to Decreto sobre a extincção de Coutadas , que se dos os objectos , e se discutissem na primeira achọu conforme . Leo o projecto do Sr . Alves Sessão com preferencia as Bases da Constitui . do Rio , sobre o reconhecimento dos Tribunaes ção ; o que foi approvado . ás Cortes , Pastoraes dos Bispos etc . Sobre isto o Sr . Bastos leo hum Officio do Ministro observou o Sr . Borges Carneiro , que estando da Fazenda , em que mostrava a impossibili proxima a publicação das bases da Constitui dade de dar com a promptidão que se preten . ção , a que competia , devia deixar - se até a sua dia os informes sobre as Rendas Publicas , e publicação ; e se assentou que sim . O Sr . Base despczas do Estado , sendo cauza a desordem e tos leo os nomes dos Srs . Deputados apurados confuzão dos differentes Ramos do Erario : e para as seguintes Commissões . - Regulamento accrescentava vo mesmo officio , em attenção á de Regencia : os Srs . Moura , Serpa , Castello despeza que se fazia com o Convento de Ma Branco , Braamcamp , Fernandes Thomás . Esta fra , que fosse este outra vez occupado pelos distica : os Srs . Travassos , Margiochi , Miranda , Conegos Regrantes . - E se decidio que passas . Faria Carvalho , Freire , Bastos , e Silva Corrêa . se este objecto ás Commissões de Constituição Pescarias : Os Srs . Vaz Velho , Girão , Silva e Fazenda . Negrão , Carlos Honorio , e Carlos Coelho .

O Sr . Presidente disse que se precizava ar O Sr . Presidente disse que o Diario de Cor . bitrar os Ordenados dos Einpregados da Casa , tes não fazia menção do Solemne Juramento ao que se deo em resposta , que isso era obje que se prestou na Sé , e que a Assembléa lhe cto do Regolamento interior das Cortes . - Lea parecia fosse o Redactor advertido desta falta , vantou - se a Sessão á huma hora . e a emendasse . O Sr . Bento Pereira do Carmo

Sabio á luz : Parabola VII accrescentada ao Portugal Regenerado , ou Juizo . Critico sobre o Legislação de Portugal , e Parabola VIII , ou Dialogo sobre o futuro destino de Portugal . Vende . se a primeira por 240 réis , a segunda por 80 réis nas costumadas lojas de livreiros desta Cidade .

Publicou - se a Carta do Compadre de Lisboa em resposta a outra do Compadre de Belém . Venu de - se pas lojas do costume por 100 réis . . . .

Na Loja de Martin Irmãos , defronte do chafariz do · Loreto N . ° 6 , se vende a obra , Prin . cipes d ' Economie Politique considérés sous le rapport de leur application pratique , par Malthus , trad . de l ' Anglois par Constancio . 8 . ° 2 vol . Paris 1820 . - Na mesma se acha tambem ; traduz . do Ioglez por Constancio , a Economia Politica de Ricardo , 8 . ° 2 vol . París 1819 .

AVISO s . No dia dezeseis do corrente na Casa da Praça do Commercio ás horas do meio dia se ha de proceder na arrematação de varios bens sitos na Villa de Collares , e sell Termo , pertencentes á massa falida de Francisco Maria , e João Evangelista Montano , e são os seguintes : huma quin . ta com seu palacio , e casas nobres , e mais pertences , junto á Igreja Matriz da dita Villa , ava . liada em 6 : 596 : 000 rs . Huma propriedade de casas no sitio dos Mendeis , e huma vinha mistica , avaliado tudo em 2 : 122 : 000 rs . Huim vinha no dito sitio chamada a Tomadia , avaliada em 1 : 676 : 000 rs . Hum pomar de maçãs no sitio do Murracal , avaliado em 220 : 000 rs . Huma terra no sitio da Caneira , avaliada em 150 : 000 rs . Hum pomar de caroço no sitio do Vargea , avaliado em 30 : 000 Is . Hum castanhal no sitio da Boca da Matta , avaliado em 60 : 000 rs . Hum pomar de maçãs no sitio de Vale de Coelhos , e hum castanhal no mesmo sitio chamado o Sobral , avaliado tudo em 219 : 000 rs . Hum castanhal no sitio do Coelheiro , avaliado en 120 : 000 rs . Outro castanhal no sitio do Espogeiro avaliado em 50 : 000 rs . , cujos predios pagão diversos foros , laudemios , e mais pen sões a differentes pessoas ; e quem quizer ver as suas avaliações , por onde consta de todas as mesmas pensões , o poderá fazer no Escriptorio do Escrivio Joaquim José da Silva Santos , mo rador na rua nova da Palma N . ° 10 , 3 . ° andar , aonde serão patentes ; e a cuja arrematação ha de assistir o Desembargador Juiz dos Falidos .

Havendo . se removido os obstaculos , que impedião a abertura das Aulas das Reaes Escolas de S . Vicente de Fóra no tempo competente , passão a abrir - se Segunda feira 12 do corrente as seguintes , de Theologia Dogmatica , e Moral ; Logica Methaphisica , e Ethica ; Fysica Experi mental ; Rethorica ; Geometria ; Geografia , e Historia Universal ; Lingua Grega , e Latina . O que se faz publico , a fim de que possão concorrer a ellas os Estudantes , que as quizerem fres quentar .

elheiro jos pagão aliações ruin José

Quem quizer vender para o Arsenal Real do Exercito , azeite doce , dito de nabo , oleo de linhaça , linho xerva , e tutinagre , pode comparecer na Real Junta da Fazenda do dito Arsenal no dia 14 do corrente mez para tratar dos seus ajustes .

Toda a pessoa que tiver para vender alguma porção de cevada até 96 moios , seja da terra , uo da Sicilia , dirija - se á Contadoria da Intendencia , na Alfandega das Sete Casas em o dia 13 do corrente mez de Fevereiro desde as 10 horas da manhã até a 1 da tarde , com as amostras para ahi tratar do sen ajuste .

Toda a pessoa que tiver para vender Arroz , Feijão , Chumbo em bárra , e Cobre para dere . reter , dirija a sua proposta á Real Junta da Fazenda da Marinha , até o dia 17 do corrente mez , para se ultimarem os seus ajustes .

Francisco dos Santos Leite , com loja na rua do Ouro ' N . ° 25 , onde se vendem as Cruzes de Campanha , e Medalhas de Commando , por approvação do Governo ; faz saber a todos os Se nhores Officiaes do Exercito , que da mesma fabrica tem Cruzes de Prata a 12 : 000 réis , e de oiro a 18 : 000 réis metal , com a mesma perfeição que as que vende a 25 : 600 e 17 : 000 réis de Prata ; tem tambem fivelas de oiro , com o centro de oiro , e pumero esinaltado , a preço de 2880 réis .

No dia 13 do corrente mez , pelas 3 horas da tarde , nas casas da residencia do Desembarga . dor Ouvidor do Padroado Real na travessa do Pinheiro N . ° 9 , Freguezia da Lapa , e na presença do mesmo se ha de proceder na arrematação de huma propriedade de casas baixas sita na rua das Adellas , Freguezia das Mercês N . ° 6 e 7 , avaliadas em 530 : 000 réis , e a renda em 52 : 800 réis , e pagão dc fôro 2 : 500 réis : quem quizer dar o seu lanço , o pode fazer no Cartorio do Es crivão do mesmo Real Padroado na rua do Telhal N . ° 2 , Freglezia de S . José .

Quem qnizer hum Clerigo de quarenta annos para Capellão ou Mestre de Grammatica ou Fi . losofia , deixe aviso na loja do Diario da Regencia .

Huma Senhora Franceza deseja achar huma casa respeitavel para educadora : quem se achar preciz : do do seu prestimo , queira deixar o seu nome e a sua morada na loja do Diario do Re . gencia , para ella dar informações sufficientes , e para ella as poder tomar , parecendo que ellas devem ser reciprocas .

Quem quizer comprar huma propriedade de casas nobres com seu quintal , sitas na rua direi . ta das Barracas adiante do Paço da Rainha N . ° 109 , 110 e 111 , que se achão a correr os dias da Lei na Praça Publica dos leilões por execução de cartas de partilhas , que move Domingas Maria contra Lucas Evangelista , no Cartorio de Mathias José de Oliveira Leite , e que rendem annualmente 134 : 400 réis em metal , avaliadas em 1 : 400 : 000 réis livres de foro , pode ir dar o seu lanço a casa do Escrivão dos leilões da Praça Publica , que he Izidoro Xavier de Paiva Monteiro de Couto , morador na travessa de Assumpção N . ° 8 .

A ' Cruz da Pedra , na estrada direita de Bem fica , alluga - se huma casa nobre N . ° 667 , e ou . tros quartos , cujo predio he da viuva Alvarenga , moradora da rua de Santo Antonio em Lisboa N . ' 50 , com quem se pode tratar este ajuste , ou com o Prior de S . Domingos de Bem fica .

Preciza - se huma pessoa natural d ' Inglaterra , e outra de França , que saiba cada huma gram , maticalmente , e pronuncie sem , vicio o seu idioma ; ou huma só que reúna estes dois requisitos . Na loja de Mercieiro á Boa - vista N . ° 48 se dirá com quem se deve tratar o ajuste .

Henriqueta Benedicta Moreira estabelece no largo de S . Paulo nas casas do Excellentissimo Marquez de Pombal , escada N . ° 10 , 1 . ° andar , bum Collegio de Meninas Pensionistas , internas , e externas , para o ensino de ler , escrever , arithmetica , Lingua Portugueza e Franceza , bordar , de branco , prata , oiro , e matiz , e todas as mais prendas necessarias a huma menina bem educada .

Vende - se bum Oratorio de Missa com todos os seus pertences , e em bom uzo : quem o per . tender , dirija - se á rua da Paz N . ° 152 , defronte do Jardim Botanico .

• A venda de pipas vazias do Porto ainda continua : quem precizar dellas , dirija - se ao armazem dos vinhos da Companhia Geral do Alto Douro , no largo de S . Julião N . ° 7 . · Quem quizer comprar huma propriedade de casas na Calçada da Ajuda N . ° 87 , 88 , e 89 , falle com seu dono morador á Lapa na rua do Meio N . ° 6 .

Os Administradores da massa falida de Domingos Joyce participão a todos os crédores á mes ma massa , queirão dentro do prazo de 30 dias apresentar seus titulos ao Administrador João An tonio de Amorim Vianna , a Santa Catharina N . ° 20 , para se conhecer o verdadeiro débito , e se proceder ao rateio do que se acha liquidado .

Na calçada do Marquez de Abrantes N . ° 1 , se vendem batatas da Ilha para doce . Na rua dos Capellistas N . ° 3 , se vende batata doce das Ilhas . Na rua nova do Almada N . ° 66 , se vende graxa de lustro , a 300 rs . a garrafa e 160 rs . o pote .

Vende - se huma parelba de mullas por commodo preço , na rua de Lazaro Verde a Val de Pereiro N . ° 2 .

Quein quizer comprar huma parelha de mullas novas da raça de Alter , promptas para ser viço de carroagem , e sege , falle com o Mestre Ferrador junto ao Palacio do Excellentissimo Se . nhor Cardeal Patriarca à Junqueira .

sem . vicio 48 se dirá com quem . Paulo nas des Pensionistas , in bordar ,

orapanhia Geral orto ainda contindo Jardim Botes em bomeni ,

man i propriedade de to largo de s . Juridellas : dirija - se a da massa malina rua do Meio an , na Calçada da ai ,

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 38 . ;

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 13 DE FEVEREIRO .

GRÃ - BRETA N H A .

dirigida a diversas Potencias da Europa , era

authentica ; que desejava saber se essa declara Londres 24 de Janeiro .

ção tinha sido remettida ao Governo Inglez e N hegou hontem o Paquete do Rio de Janeiro , se a presumida concurrencia da Corte de Lon . U com cartas até 21 de Novembro . Tinhão . se dres nas medidas dos Soberanos Alliados era au . recebido participações do Rio Grande , asseve . thorisada por algum procedimento por parte rando que Artigas fora aprisionado . A Fragata da mesma Corte . — Em resposta a estas pergun . Portugueza União tinha tomado dois Corsarios tas disse Lord Liverpool , que o papel a que se insurgentes que tinhão feito algumas prezas na alludia julgava elle ser huma copia incorrecta Costa . Os successos de Portugal até 27 de Se . de outra verdadeira que existia ; mas que não tembro , e por conseguinte a deposição da Re havia Tratado algum do genero dos a que se gencia , erão sabidos no Rio de Janeiro , e ti . alludia nesse papel . Accrescentou mais , que a nhão feito a mais favoravel impressão na mas : Corte de Londres não entra em nenhum dos pro sa do povo . O sentimento geral era a favor das cedimentos actualmente em progresso relativa ultimas mudanças , e tinbão muitos partidistas mente a Napoles . Que pelo contrario o Gover mesmo no Conselho d ' Estado . Villa Nova e Tar . no Britannico tinha dirigido hum papel ás di . gini erão huma excepção , por se esperançarem versas Potencias da Europa , o qual elle nenbu . ainda na chegada do Marechal Beresford ao ma duvida tinba em apresentar á Camara , e que Téjo . Os Navios continuavão a entrar e sahir explanaria toda a politica que a Inglaterra ha para Portugal , em consequencia do que , e da via seguido acerca dos negocios de Napoles . - idéa de o Rei sanccionar o que houve em Portu . Em resposta a outra pergunta do Conde Grey , gal , tinhão os preços dos generos experimen - affirmou o mesmo Ministro , que o papel que tado mui pequenas alterações , sendo certo que tinha tenção de pôr na meza de suas Senhorias a acontecer o contrario se julgava subirião os ' daria a mais completa contradicção á idea de preços .

que as Cortes de Vienna , Petersburgo , e Berlin Recebemos hontem as folhas de París de podessem contar com a cooperação ou auxilio Sabbado passado . Diz - se agora que o Rei da do Governo Britannico . Prussia não vai a Laybach . - O Imperador da Na Sessão da Camara dos Communs de 24 Russia , e o Rei de Napoles chegárão a Laybach de Janeiro , instado Lord Castlereagh a expli . a 8 do corrente . Dizem que se espera alli hum car - se sobre o facto de ter o Rei de Nopoles si Plenipotenciario d ' Hespanha .

do conduzido a Liorne por huma Náo Ingle (Morning Chronicle .) za , disse , entre outras cousas , que , sem em

bargo de hum Almirante Inglez ter procurado ao Rei de Napoles todas as facilidades possiveis

para se transportar a Liorne , não se devia da LISBO A 12 de Fevereiro .

hi concluir que a Inglaterra tinha tomado par

te no convite feito áquelle Soberano para ir a As folhas de Londres recebidas hontem , até Laybach , nem tão pouco em qualquer outra ul de Janeiro , nos dão varias noticias que pas . parte da politica das tres Potencias a este res . samos a resumir .

peito ; e que podia assegurar que a Grã - Bre

tanha nada tem feito que o Governo de Napoles Na Sessão de 25 de Janeiro fez Lord Liver . possa considerar como hostil . . pool huma importante declaração relativa aos As noticias de . Laybach só chegão a 13 de negocios estrangeiros . Perguntou o Conde Grey Janeiro . Hum dos artigos diz que estavão alli se a declaração , que se designava como publi - as opiniões muito divididas sobre o resultado cada pelos Soberanos Alliados em Troppau , e das conferencias , julgando buns que seria a

pool hoop estrangeique se diados en

guerra , e outros que tudo acabaria amigavel . 3 V . M . aceite a expressão dos sentimentos d ' esti . mente . Dizia - se que Lord Stewart esperava em mà , amizade , e alta consideração , com que Vienna resposta a buma Nota que enyiara do 800 , " $ r , meu Irmão , de V . M . , o bom Irmão , Principe de Metternich e ao Conde Capo d ' Is . (assignado Luiz , – París 3 de Dezembro de tria .

1820 . 77 Em hum artigo de Napoles de 5 de Janeiro As noticias de París de 27 de Janeiro fazem se publica huma carta do Rei de França ao de suspeitar alguma tentativa malvarla , referindo Napoles , entregne a este em Florença pelo Con qué pelas 4 horas e meia desse dia rebentára de de Blacas , Embaixador de França em Roma , hyma explosão de houn pequeno barril de pol . a qual he relativa ao objecto da jornada do vora que se tinha posto atraz de huma caixa mesmo Rşi a Lrybach ; foi huma copia enviada de páo (e outros dizem dentro de hum cesto) ao Principe Regente , e apresentada ao Parla . em hum sitio entre o Quarto do Rei e o de Moa mento . He do theor seguinte ; " ! . . dama ; quebrárão . se algumas portas e janellas ,

Senhor meu Irinão , - Nas graves circuns . mas ninguem ficou maltratado . Tratava - se de tancias em que os acontecimentos , dos ultimos investigar judicialinente este negocio . cinco mezes tem posto os Estados que a Provi . As Gazetas de Madrid hoje recebidas trazem dencia ha confiado ao desvélo de Y . M . , não por extenso o armisticio entre Bolivar e Morilho , podia V . M . duvidar hum momento do constan . assignado em Carache a 26 de Novembro , e hum te interesse que en lhe dedicava , e dos votos Tratado , assignado na mesma data , em que se que formava pela sua pessoal felicidade , e pela regula , em caso de rompimento , o modo de fa . dos seus povos . Não ignora V . M . os poderosos zer a giverra entre os Governos d ' Hespanha e de motivos que me tem impedido de mais cedo lhe Columbia . exprimir os sentimentos de que me achava ani . mado , e de lhe fazer chegar , na effusão da mais Pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Fa . sincera amizade , os conselhos que en talvez es zenda se expedirão os Avisos seguintes : taya , por mais de hum titulo , authorizado a Para a Commissão do Thesouro estabelecida offerecer - lhe ; mas hoje creio me não he já licin i

na Cidade do Porto . to hesitaç , Informado pelos meus alliados , reite . „ A Regencia do Reino , ein Nome de El Rei nidos em Toppau , do convite que fazem a V . o Senhor D . João VI , Ordená que a Commis M . , devo unirme a elles ; como Meinbro de hų são do Thesouro estabelecida na Cidade do Por . ma alliança cujo unico fim he segurar a tran . to remetta , sem a menor perda de tempo , á June quillidade e a independencia de todos os Esta - ta dos Juros dos Reaes Emprestimos a quantia dos , e como Seberano de hum Povo amigo do de 11 : 4918445 réis , que recebeo de diversos que V . M ; governa , ao que accrescento tambem exactores pertencente aos rendimentos da mes - como parente sinceramente affectyoso , não ma Junta ; por quanto assim o exige o bem do posso insistir com sobeja força em que queira Serviço . O que participo a V : m . para que as . V . M . pessoalmente assistir á reunião que se simise execute . Deos guarde a V . m . Palacio vai fazer pelos meus alliados . - Senhor , eu vos da Regancia em 8 de Fevereiro de 1821 . = Fran . direi que a sua intenção he conciliar o interes , cisco Duarte Coelho . - Senhor Antonio Maya . , , se e o bem de , que a sollicitude paternal de V . 1 i

i i ili M . deve desejar fazer gozar os seus povos , com Para a Companhia Geral da Agricultura das os deveres que elles proprios tem a cumprir ; . Vinhas do Alto Douro . para com os seus Estados , e para com o Mun . - ? A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o do . Aguarda a V . M , a mais pura gloria . Ila Senhor D . João VI , Ordena que a Illustrissima de V . M . concorrer para consolidar na Europa Junta da Administração da Companhia Geral as bases da ordem social , ha de preservar os da Agricultura das Vinhas do Alto Douro re . seus povos das desgraças que os aineação ; ha metta sem a menor perda de tempo á Junta de assegurar , pela tão necessaria harmonia do dos Juros dos Reaes Emprestimos o que lhe poder com a liberdade , a sua ventura e a sua pertencer do Direito addicional imposto pelo prosperidade por huma longa serie de gerações . Alvará de 31 de Maio de 1800 para amortiza Se as minhas enfermidades mo permittissem , ção do papel moeda , e pagamento dos Juros quizera acompanhar V . M . a esta augusta reu . . dos mesmos Emprestimos relativo ao Segundo nião ; mas quando vir que , para em tal occa . Semestre do anno proximo passado , por quan . sião lhe escrever , me vejo obrigado a valer - me to assim o exige o bem do Serviço : O que de mão alheia , facilmente ha de julgar ca im . participo a mesma Illustrissima Junta , para possibilidade em que me acho de segnir a este que assim o execute . Beos guarde a Vossas Se respeito o impulso do meu coração . Pode con , nhorias , Palacio da Regencia em 8 de Feve . tar porém que aquelles de ineus Ministros que reiro de 1821 . Francisco Duarte Coelho . = alli assistirem em meu nome , pada omittirãõ Senhores Provedor e Deputados da Illustrissi para supprirem a tudo quanto V . M . poderia ma Junta d ' Administração dal Companhia Ge . de min proprio esperar . 7 . Tomando V . M . ral d ' Agricultura das Vinhas do Alto Douro , y huma determinação conforme ao desejo que os meus alliados e eu lhe manifestamos , dará aos CORTES . - - Decima quarta Sessão , 12 de seus povos hum signal de affeição tanto maior , , '

Fevereiro . quanto esta determinação , (do que estou inti . Prineipiou a Sessão pela leitura da ' acta da mamente convencido) será para V , M . o mais antecedente , a qual foi approvada . ; . ? " seguro meio de lhes affiançar os beneficios da Derão conta os Senhores Deputados da Com . paz , e de buma aşsizada liberdade , - Rogo a missão dos Poderes , das escusas qne pedião os

Excellentissimos Bispos de Lamego , e Viseu , e congregar no termo que se tinha proposto , se . os Senhores Brotero , João José de Lima , e 011 não no dia 24 de Janeiro , spela intemperie do tro , dos qnaes informárão , e decidio a Assem tempo que forīd nomeados , e quaes , Presi bléa , conformando - se com o parecer da Com . dente , e Secretarios na 1 . 9 Sessio , e que nella missão , é concedeo - se aos Senhores Bispos a se derão com o maior enthusiasmo de respeito escusa , attendidos os seus justos motivos , e aos e amor sinceros yivas á Real Efligie de sua Senhores Brotero , Lima , e outro que se apre . Augusta Pessoa , e , á Dynastia da Serenissima sentem com a maior brevidade logo que cessem Casa de Bragança ; que não sendo possivel exis . os impedinientos qne allegão . .

tir sem hum Governo , nomeá rào huna Regen . ' 0 Sr Braamcamp . disse , que se desse mais cia designando os seus membros , e os nomes extensão ao Diario de Côrtes , pois que não ha dos cinco Secretarios de cada huma das Repar via nos que tinhão sabido mais do que extra . tições ; que o Congresso tinha em vista fazer ctos , e não os debates por extenso , sendo certo todo o bem possivel á Patria , tendo nomeado que para haver hum Diario completo se tinhão para cada un dos diversos objectos differentes admittido os Taquigrafos . O Sr . Maldonado dis . Commissões ; ' que o Congresso não perderá oc se que o Diario tinha principiado antes do tem . casião de levar á Presença de S . Magestade as po em que deveria sahir , e que daqui em dian . decisões que delle dima nem ; que formar a te seria mais conforme com os desejos da As . Constituição he o seu principal objecto , achan . sembléa . . . . - - - do - se o modo de a fazer expresso , Das clausu .

Fez o Sr . Bastos a segunda leitura do Proje . las dos poderes de todos , e de cada bum dos eto sobre estabelecimento de Cadeiras de Eco . Representantes da Nação ; que asseguravão a pomia Politica , e passou este á Commissão de S . Magestade , ' que nesta Constituição nada se Instrucção Publica . Fez - se a segunda leitura da faria contra os sagrados direitos da Dynastia proposição do Sr . Ferrão , sobre fechar - se a da Casa de Bragança , e do esplendor , e preemi Praça do Rocio ; por este motivo reclamou o nencia de S . Magestade , evitando porém todo Sr . Maldonado que o seu Projecto de Monu . o mal da Nação , e não querendo manchar a mento na mesma Praça seguisse a marcha ge . Sua Sagrada Pessoa com a responsabilidade ral , pois que estava decidido ser admittido á da sua desgraça ; que as Cortes tem grande discussão ; assim se resolveo , e que passasse á sentimento por não ter entre si Representantes Commissão das Artes a do Sr . Ferrão .

do Brasil , que como parte integrante desta re . Leo - se por segunda vez o projecto sobre o nerosa Nação , devião participar de sua gloria , perdão dos Prezos em additamento ao do Sr . e de seus trabalhos ; e continha finalmente ou Madeira Torres , e foi admittido á discussão tras muitas sabias , e justas reflexões , todas el . com o accrescentamento de = fóra do Reino , = las tendentes a fazer conhecer a S . Magestade o depois da palavra ausentes . Fez - se a segunda estado de nossos negocios , a unidade , e boa leitura do Projecto relativo ao indulto dos De , harmonia , e o respeito , e veneração á Sua Saa sertores , que foi admittido á discussão .

grada Pessoa . Decidio - se que huma Commis . Lêrão - se alguns requerimentos de particulares . são de tres Membros , os Srs . Annes , B . Caru

O Sr . Bastos apresentou huma Exposição do i neiro , e Rebello , passassem a fazer - lhe alguns Tenente Coronel Pereira de Araujo , em que pe . retoques que se julgárão necessarios , a fim de dia se lhe formasse processo , pois que havia já exprimir com toda a cordeal franqueza os sen . dois mezes que estava prezo , e o tinha pedido timentos de que se acha animado o Congresso . sem o poder conseguir : decidio - se depois de Hum dos Srs . Deputados propoz hum Proje . lido , que fosse remettido com urgencia ao Go - cto , para que a Assembléa se devidisse em sejs verno Executivo . Mencionou o mesmo Sr . Bas . Commissões , relativa cada huma a cada huma - tos outras Memorias , as quaes passá rão ás com . das seis Provincias de Portugal para conhecer , petentes Commissões . O Sr . Felgueiras leo parte e corrigir os abusos qlie nas mesinas se com . de hom Manifesto do Brigadeiro S . D . V . de mettessem . B . Cabreira , a respeito do qual se decidio que , o Sr . Bitconcurt disse que se tinha assentado por ser muito extenso , se remettesse á Com . na ultiina Sessão , em consequencia de sua ne . znissão especial , que devia conhecer do premio cessidade , que se não discutisse outro objecto dos benemeritos da Patria pois que o Author : além das Bases da Constituição , e que para o do mesmo Manifesto devia ser considerado como futuro não fossem admittidas outras propostas hum delles .

" em guapto ' se não debatesse sobre os objectos O Sr . Tenente General Rosa apresenton hu . da Ordem do dia ; o que se approvolj . ma proposição por escrito , para que se pedis . . Passou - se á discussão das Bases da Consti . sem algumas informações ao Ministro da Guer . tuição , i qual , por moção do Sr . Pereira do ra , ao que respondeo o Sr . Felgueiras , que já Carmo , começou pela leitura das sobreditas Ba se tinhão passado ordens a este respeito .

ses , depois da qual lêo o mesmo Sr . huin bello O Sr . Rebello lêo a Carta que deve ser diri . Discurso , em que depois de fazer ver que lon . gida a Sua Magestade pelo Congresso , na qual ' ge de ir buscar entre os Publicistas a essencia se lhe dá parte da maneira por que se tem pro . das Bases que a Commissão (de que elle era cedido ás eleições , juramento dos Deputados , e Membro) apresentava , as fora buscar ao nosso ajuntamento no Congresso , fazendo vêr era im . antigo Direito Publico , que proclamando nel . possivel demonstrar o acatamento ' , : tranqnillj . las a Soberanja da Nação , o ter Cortes an . dade , c confiança sincera dos Povos ; que as ' nuaes , e a Liberdade da Imprensa , não tinha eleições forão marcadas com o angusto sello da - - a Commissão feito mais (ainda que isto calisas . Religião ; que os Deputados não se poderão se espanto aos outros Soberanos da Europa) que

i

accommodar - se com o que esta Nação tinha já dos o Preambulo , e o 1 . ° e 2 . ° Artigos das Ba : decretado , e observado seiscentos andos antes ; ses da Constituição com supressão ou emenda concluindo o seu energico Discurso com estas de duas palavras do 2 . º Artigo . palavras : “ Toda a Nação que perde a occa - O Sr . Fernandes Thomás protestando o máo sião de se resgatar , merece perpetuamente ser estado de sua saude pedio ser exonerado da as . escrava . 0 Sr . Castello Branco , leo outro sistencia diaria nas Commissões para que fora Discurso , não menos elegante , e depois de hu - escolhido , e fazendo conhecer o Sr . Borges Car . ma discussão bastantemente longa sobre o arti . neiro , que hum Deputado de tanto zelo se de . go 1 . º das Bases , e na qual alguns dos Srs . via deixar a sua prudencia , e patriotismo as : Deputados expozerão selis diversos pareceres sistir quando as suas circunstancias lho permit sobre a verdadeira extensão do sentido da pa . tissem , assim se decidio .

' lavra liberdade , e em que acclará rão esta ma . Levantou - se a Sessão á huma e hum quarto teria , se procedeo a votar , e ficarão approva - da tarde . . Balanço da Entrada , e Sahida do Cofre do Real Collegio dos Nobres do mez de Janeiro de 1821 .

Entrada Que havia ficado em Cofre no dia 31 de Dezembro de 1820 • - - . • • • • 21 : 704 : 439 Rendimentos de Predios Urbanos . . . . . - -

• • - 112 : 600) Ditos de Predios Rusticos - - - - - - - - - - - - - - - - - 300 : 000 Dito de Foros - - - - - - - - - - - - - - - - - - . 85 : 036 Dito de Livros do privilegio do Collegio ,

. . 320 : 103 / 1 : 628 : 288 Dito da Testamentaria do Almirante - - - - - - - . - - - - - 480 : 549 Dito das Pensões de Collegiaes · . . . ·

• 330 : 000

Ditos Dentos de poem . Cofren

23 : 332 : 727

Sahida 1 : 170 : 300

. 200 570 : 300 Para Ordenados .

300 600 : 000 Para Despezas . 22 : 162 : 423 Ficou em Cofre no dia 21 de Janeiro de 1821 . '

.

23 : 332 : 727

Lisboa 1 de Fevereiro de 1821 . = José Bernardo de Andrade Coelho . = Joaquim José de Souza .

O Cathecismo Politico ou Analyse da Constituição Hespanhola cujos principios podem servir de base a huma nova Constituição , acha - se em Lisboa , Porto e Coimbra por 360 réis .

A V ISO S . Havendo a Regencia do Reino determinado a construcção do Caes d ' Alfandega de Lisboa pa . ra a commoda e prompta descarga das Fazendas , e mais effeitos que se despachão na mesma Al . fandega ; o Intendente das Obras Públicas , avisa a todas as pessoas que pertenderem fornecer cantarias , fundamentos , pedra d ' alvenaria , cal , area , pinheiros verdes de casca , para a mesma Obra , que venhão declarar na Intendencia das Obras Públicas , situada ao lado Occidental da Real Praça do Commercio , os menores preços porque se podem encarregar de qualquer dos ditos for necimentos , da intelligencia de que serão preferidas as pessoas que se proposerem fazer maior vantagem ao Estado . ,

Nos dias 13 , 14 , e 15 do corrente mez de Fevereiro se ha de pôr em venda , na Praça do Commercio , para se arrematar no ultimo dia , o casco e mastros reaes da Galera Americana Mi das , por conta e beneficio de quem pertencer . E no dia 16 se ha de proceder á venda , em lo . tes , das velas , massame , apparelho , vergas , peças de artilharia etc . , que estão depositadas no Estaleiro de Samuel Shirley a Santo Amaro . A Galera , acha - se fundeada , com bandeira Ameri . cana no mastro de proa , defronte do Palacio do Patriarca , onde se pode examinar , e o inventa . rio se acha abordo do dito navio , na Praça , e na mão do Corrector João Benjamin na rua do Alecrim N . ° 37 .

Quem quizer arrendar a Commenda de S . Pedro de Farinha Podre , do Bispado de Coimbra . Provedoria da Guarda , falle com Pedro Thomas de Mello Pacheco , morador na rua dos Cegos N . ° 3 segundo andar , em qualquer dia até as 9 horas da manhã .

Vendem - se humas casas nobres com jardim , pomar de espinho , e terra de semeadura , no si . tio de Queluz debaixo : quem as quizer comprar , pode tratar do seu ajuste com João Antonio de Amorim Vianna , a Santa Catharina N . ° 20 , o qual está authorizado para fazer a dita venda .

Quem precizar de enxertos de todas as qualidades de pera , temporã e serodia , e de pecegos alperces tudo das melhores qualidades , assim como de massa , poderá mandar ou escrever a Francisco Elias de Oliveira assistente no lugar do Olhomarinho , termo de Obidos , a preço de 100 réis , e posto nesta Cidade a 120 réis - e tambem os pode encomendar , a Lourenço da Silva , caseiro , assistente no Salitre travessa do Moreira N . ° 7 . . .

samhe , apparelho ameo A Galeria real , onde se pode ter Benjamin n

F . E no de artilh - se fun pode

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA RÉGENCIA .

QUARTA FEIRA 14 DE FEVEREIRO .

Fado " Sarandes m seinpre aquelle consultava

* IT A L A .

amigos do poder arbitrario , ou erão incapazes

de conhecellas , on achavão a sua propria uti . Napoles 29 de Dezembro .

lidade na dissimulação . Daġni resultava entre

a opinião e o Governo aquelle contraste surdo Dublicon . se aqui hum impresso em que se e perigoso , qué seinpre annuncia a proximida . I achão reunidos os principaes Documentos dos de das grandes mudanças . Em vão tinha procu . successos deste nież : entre elles he mui nota vel rado Joaquim Murat socegar a effervescencia o seguinte

dos animos , pondo todo o desvelo em se fazer

popular . Em vão se enfureceo a raiva do des • Parecer da Commissão extraordinaria do Par . potismo militar contra os infelices habitantes

lamento Nacional sobre a intervenção de S . dos Abruzzos , que intentarão libertar - se : o Che . M . no Congresso de Laybach .

fe da quelle Governo se vio obrigado a conhecer

que o artificio das Cortes não podia allucinar - Senhores : A mensagem que hontem S . M . os povos civilizados , e muito menos vencellos vos dirigio merecia com muita razão occupar com violencia . Depois de ter por muito tempo todos os vossos pensamentos . Desejando respon . vacillado entre os desejos do povo e os seus , der - lhe com aquella prudente madureza que foś . entre a ambição e o dever , cahio finalmente ma o caracter de hum conselho dado com acer . do throno . Então he que offereceo ao povo hu to , nomeastes com este fim huma nova Com . ma Constituição apparente , á maneira de hum missão . Para esta vos manifestar os motivos em avarento perseguido quando se desprende de que funda o seu parccer he indispensavel re . hum deposito que havia por longo tempo soa cordar - vos a historia de alguns factos nota . negado . veis .

5 Entretanto o Rei legitimo se dispunha a cn . „ Os funestos e rapidos successos occorridos trar de novo na herança de seus avós . Tinha da nos fins do secuilo passado tinhão sensivelmente sua parte o valor daqoelles exercitos immensos alterado o curso da nossa vida politica . A hii que tinhão destruido a fortuna de Conquistadoć manidade e o terror tinhão agitado os animos ; da Europa , e mudado a politica do Universo ; o sentimento do amor á patria tinha adquirido mas a bondade natural do seu coração se tinha wais energia , e os conhecimentos maior exten . aperfeiçoado com o soffrimento das desgraças : são : o convencimento da propria força obrava tinha passado dez annos inteiros meditando no se in cessar no povo , e as preoccupações de hu . Gabinete mais penoso , mas o mais instructivo , ma liberdade desenfreada tinhão feito desejar dos Principes , isto he , no Gabinete da adver . outra mais moderada , e cauta . As continuas e sidade . Conhecia a ancia dos seus antigos sub sempre fluctuantes vicissitudes que desengonça . ditos de sacudirem as cadeias da escravidão ; e he rão a Europa não fazião mais que corroborar opinião que pondo - se em correspondencia com ela - esta disposição do povo . Como trazião sua ori . les manteve em vigor a mais ardentë das suas es gem dos erros da Democracia ou da Monarquia peranças , isto he , a de serem livres . Forão cla absoluta , erão as mais a proposito para per ras e terminantes as palavras que , segundo os suadirem a pecessidade de hum partido inter . registos assegurão , imprimio na proclamação medio . Por outra parte era facil observar que do 1 . º de Maio de 1815 , achando - se ainda em em contra posição dos fenomenos incertos de al . Palermo , nella prometteo a Soberapia ao Po gumas Républicas eférneras continuava a réger vo , e ao Estado a Constituição mais energica , ě prosperar a Constituição d ' Inglaterra . . e a melhor que se podesse desejar . Declarou tam

C . , Em quanto estas reflexões occultamente bem que só conservaria para si a mais bella e agitavão o entendimento do maior numero , os menos perigosa faculdade dos Soberanos , que

pinto de Maija promettei tuição ma

rodeados de este acontee deduz

he a de guardar intactas as Leis , e fazer que se virão rodeados de 100 % prosélytos . O que se executem (1)

attribue a origem deste acontecimento á deser 7 Huma tão generosa e nobre manifestação ção militar , não faz mais que deduzir o prin produzio as mais importantes consequencias . cipio da sua mesma consequencia , e imagina Foi ella , e não o valor Alemão , á que nas que a maré se forma naquelle ponto da praia planicies de Macerata dissipon repentinamente onde quebrão as ondas . as tropas dos nossos campeões . Deste modo tor . 2 Em breve chegou a Palacio o grito da li . nou a empunhar o sceptro a mão de Fernando berdade , e despertou a memoria das antigas pro IV , e não desmentio sua alma as intenções que messas . Os effeitos se virão immediatamente no teve ao recuperallo . Com effeito ninguem igno . Decreto de 7 de Julho de 1820 . Por elle houve ra que só entre os máos he a fortuna a scpultu ElRei por bem estabelecer em seus Estados a ra das promessas .

Constituição d ' Hespanha , salvas aquellas modi . 29 Por desgraça , as informações fallazes , e ficações que a Representação Nacional houvesse não poucas vezes maliciosas , da situação dos de propor . seus povos , o fizerão crer que era necessario 79 Achava - se quieta a maior parte do Reino retardar o cumprimento das suas promessas , Se quando esta noticia a poz em movimento ; não o que depois aconteceo pode ter . The causado al . chegou aos seus ouvidos a voz dos bravos de gum desgosto , he só o de não ter antecipado Monteforte , mas sim a do proprio Soberano . Des . seus beneficios ao desejo do povo .

te modo a liberdade , qiie em buns sitios tinha 9 Continuavão entretanto e erão cada dia sido chamada , se apresentou d ' improviso em mais vivos estes desejos . Permanecerão com tudo outros ; mas em todos foi acolhida com aquelle do sem actividade em certo modo , até que o vivo enthusiasmo que sempre anda annexa á Governo lhes fez conceber a esperança de hum fruição de huma longa esperança . regimen liberal . Apenas a perseguição prin . 5 A gratidão do povo foi ainda maior que cipiou a irritallos , quando d ' improviso rom - a sua alegria . Já mais acclamou a Constituição perão em huma violenta explosão . He certo que d ' Hespanha , sem juntar o nome de quem a ti . os primeiros signaes apparecerão nas alturas de nha concedido , e nunca Fernando I teve tanto Monteforte ; mas erão produzidos por hum mo . poder sobre a sua Nação como quando impoz vimento communmás Provincias vizinhas , e huma Lei ao seu proprio . Gozou então do sen particularmente ás de Capitanata , Avellino , e timento da sua gloria , e reunio todos os meios Salerno . O povo foi quem deo o impeto a 140 de consolidalla . Apenas tinhão passado sete dias homens do Regimento de Borbon , por cujo mo . depois que adoptou a Constituição d ' Hespanha , tivo assim que aquelles arvorárão a bandeira , quando ratificou com juramento a Lei funda

at pais , a tiras , e até a micso ? Opprem vos con

(1) Proclamação de S . M . o Rei das Duas Sicilias aos Napolitanos . 39 Napolitanos : Acabou - se a causa de Murat : ella era tão injusta como vergonhosa : á vossa vista se apresenta já huma nova scena .

2 Povos do Samnio , da Lucania , da Magna Grecia , da Apulia , correi a vingar vossos direi . tos , violados por hum estrangeiro , o qual , intruso na parte mais bella da Italia , se tinha dado a si mesmo o nome de conquistador . Debaixo desta idea se tinha por lícito fazer saquear todas as vossas propriedades , e expor vossos filhos e vossos irmãos aos perigos e horrores da guerra . Lembrai - vos que vossas armas chegarào algum dia até as margens do Nilo ; que Ptolomeo , Fi . lippe , Massinissa , Antioco , e Mithridates humilhárão sua orgulhosa cerviz ao estrepito das vos . sas guerreiras trombetas .

o Italianos ! Lavareis as vossas mãos no sangue dos Italianos ? De Roma descem vossos netos , vossos pais , a tirar - vos da escravidão e da ignominia . Atrever - vos . heis a rechaçallos a ponto de serdes parricidas , e até amardes tão cegamente a vossa escravidão ? Que pode esperar - se de hum Soldado fugitivo , e insidioso ? Opprobrio , fome , desesperação , e morte ! Estes são os fructos que haveis de colher da mão de quem vos commanda para vos fazer perecer . Quem bus ca soccorro nos meios da desesperação , poderá desejar a vossa gioria e a vossa quietação ? Hum Principe se a pressa a póz da vossa salvação : suas aguias vencedoras não levão ao vosso territo . rio senão a paz , o repouzo , e as riquezas . O ferro e a morte afastaráõ destes paizes o oppressor e o inimigo : tudo será respeitado como sagrado , e como proprio de cidadão .

Doceis filhos do Sebeto , sahi ao encontro do facho da concordia ; sahi ao encontro de vosso Pai , ao vosso Libertador , que já se acha ás vossas portas . Tem - se desvelado por vosso bem , por vossa felicidade , e ha de trabalhar para que sejaes a inveja do resto da Europa . Hum Go . verno estavel , sabio , e religioso será o que haveis de ter . A Nação será a Soberana ; é o Prin . cipe . o Depositario das Leis , que dictar a mais energica e a melhor das Constituições .

23 Abri os templos , aproximai - vos aos sanctuarios : vosso Pai entrará com a cabeça descoberta , para reclamar seus Ministros perseguidos e as suas leis . Entoai hymnos de gloria ' ao Deos dos Èxercitos , que vos tirou da oppressão , e da calamidade . Sejão inviolaveis os altares , e respei tados os Sacramentos da quella Religião , que sempre tem arvorado os seus estandartes no meio das guerras mais atrozes e obstinadas . Vinde , correi aos braços de vosso generoso Pai , que está prompto a perdoar - vos . Não se lembra das offensas senão para unir - vos , para governar - vos co ; mo Pai . Duvidareis da promessa de hum Pai , daquelle que , tendo nascido entre vós , tem as mesmas Leis , os mesmos costumes , a mesma Religião ?

„ Em nome do Congresso volto ao meu legitimo throno , e este nome vos assegura a todos indistinctamente o respeito , o amor , e o perdão . Palermo 1º de Maio de 1815 , 99

istras oppressão , que , scor

mental que tinha elegido , perante a Junta Pro . ouvido , e convencido do seu crime , e esperasse visional recentemente installada . Todos os Prio - no entanto o acto da Sentença para se proceder cipes seus filhos segujrão este exemplo ; e desde contra elle , e ir a cadeia . então não tem mais que hum só pacto a sua fa . . . 0 Sr . Castello Branco , entre outras mui ju . inilia e o seu povo . (Continuar - se - ha .) .

diciosas razões expóz , que pertencião muitas

destas cousas á Constituição em geral , e não ás LISBOA 13 de Fevereiro .

sulas Bases , que era o que se estava discutindo ; CORTES . - Sessão Decima - quinta , 13 de tornou a contestar o Sr . Borges Carneiro , que Fevereiro

queria fazer entender a sua opinião ; que a Lêo - se a acta da ultima Sessão , que foi ap . Constituição não era só feita para os Povos ; provada .

mas para ligar de certo modo os Legisladores Lêo o Sr . Secretario Felgueiras hum Officio nos seculos futuros ; que elle desejava a classifi do Ministro dos Negocios do Reino , em que cação dos crimes , que facultarião aos juizes o incluia huma Memoria sobre Consultas de Tri . fazerem estas prizões , cuja classificação estava bunaes , e trez da Torre do Tombo sobre a Agri , terminantemente feita em duas palavras na Conse eultura , as quaes se separarão para serem en tituição Hespanhola ; repetindo que esta era hu . viadas ás competentes Commissões . . . ió d ' ici ma das grandes cousas da dita Constituição . * * : Apresentou - se a Commissão dos Poderes , e ? Replicou o Sr . Fernandes Thomás , que não expoz tinha legalizado os do Sr . Agostinho Teie era necessario se designassem taes cazos , que xeira Pereira de Magalhães , Deputado pela não entendia que por estar na Constituição Hess . Provincia do Minho . .

i panhola fosse hum artigo de fé ; que ' taes clas O Sr . Felgueiras mencionou buma Memoria sificações pertencião ao Codigo Judicial ; que de José Joaquin Pereira , sobre a amortização a Constituição Hespanhola inão he hum Evan do Papel - moeda , a qual passou á respectiva gelho , que elle era Portuguez , e se achava alli Commissão .

i ' . i . para fazer . huma Constituição Portugneza , e Prestou o costumado juramento o Sr . Depu . , não a Hespanhola . ' , ' . . , . , ; * * { ! ' Ber ! , tado acima mencionado . .

iii .

O Sr . Maldonado fez a addição , de que se . Disse o Sr . Presidente que se devia conti . deveria accrescentar no art . que ninguem devia nuar a discussão sobre as bases da Constituição , ser prezo sem causa formada . - Dicidio - se o Ar começando pelo Art . 3 . ' , pois os dois primeiros tigo , sufficientemente discutido , com o accres estavão approvados . Quanto a este artigos ex . centamento do Sr . Maldonado . . . . ! ! ! ! pozerão algumas duvidas alguns dos Srs . De . . , Passou - se a discutir o Art . 5 . ° 0 Sr . Bor . putados sobre a exactidão da definição que nel . ges Carneiro disse , que elle tinha a mesma du le se dava a segurança pessoal , querendo que vida quanto a este artigo que ao anterior ; que fosse mais extensa esta segurança ' , e fazendo era indispensavel classificar os casos para que conhecer não poderia ficar ao arbitrio dos Jui : estivessem a coberto de toda a arbitrariedade zes privar , ou não privar della ó Cidadão) e a segurança publica , e particular ; que elle não tendo outros feito conhecer que os termos em seguia a Constituição Hespanhola como Lei , que elle se achava concebido desenvolvião bem senão como exemplo , porque quem quizer pro a idéa , e não davão lugar : a interpretações , eurar as bases da liberalidade , alli as achará , e decidio - se , bastantemente discutido , e foi ap ; porque estava persuadido , que , se ella não provado tal qual se achava nas Bases apresen . existisse elles Deputados não estarião alli , reu tadas , com a pluralidade de 53 contra 21 votos . nidos . - * Sr . Fernandes Thomás , disse que era

Passou - se á discussão do 4 . ° Art . , o qual o hum artigo de tanta evidencia , que era des Sr . Borges Carneiro opinou devia ser mais libe - necessaria grande discussão ; que já se dizia nas ral , expondo , que hum Cidadão não poderia bases que para não dar ordem de prizão se ex ser prezo senão com classificação dos cazos em ceptuavão os casos designados pela ' Lei . O que o deveria ser , sem os deixar ao arbitrio Sr . Margiochi demonstrou , que se oppunha ab dos Juizes , cujos cazos poderião muito bem ex . solutamente ao artigo , porque elle encerrava a pressar - se , como se tinha feito na Constituição escravidão dos Portuguezes ; que não se pode . Hespanhola , na qual se estabelecia não pode - ria lêr em Inglaterra sem perigo ; que a sus rem ser prezos os Cidadãos senão por aquelles pensão de Habeas Corpus , era o objecto mais crimes que merecião pena ' pessoal . O Sr . Fer - delicado que se podia tratar , e que só deveria nandes Thomás fez a observação de que em Pore ter lugar em crimes que o merecessem por sua tugal havia huma Lei para que ninguem po . natureza , e em fragante oli quando perigasse a desse ser prezo antes de caliza formada ; que se Patria ; que elle tambem citava , e citaria como aquella Lei não tinha produzido até agora os exemplo a Constituição Hespanhola , sem medo effeitos que della se devião esperar , era muito de que lhe chamassem Hespanhol , pois que os seus provavel que agora os produzisse ; que não de poderes erão para fazer huma Constituição fun via imaginar - se que houvessem de fazer - se nes . dada nas bases da quella , e que se não houvesse tas circunstancias Leis menos liberaes que as de se fazer assim que o não enganassem . O Sr . que região até aqui ; que em todas as Consti . Borges Carneiro , o Sr . Freire , e alguns Depu . tuições , ainda as mais liberaes , se estabel . ce , tados apoiarão o Sr . Margiochi , expondo pro . que todo o homem possa ser prezo logo que testavão contra qualquer resolução que se to . contra elle se procedeo a informação criminal ; masse contra os seus votos , que pertendião fos . que seria huma couza extraordinaria , e produ . sem expressados em particular na acta . Disse o ziria muitos males á Sociedade , se , para ser Sr . Fernandes Thomás , que nas Bases da Cons . prezo hum Malfeitor , tivesse primeiro de ser - tituição , não se tratava de estabelecer senão

produzione del paese consti

males a Sociraordinaria , en

prezo hum

regr as geraes , e não excepções ; mas o Sr . An . Borges Carneiro , comparou os diversos pontos nes fez conhecer que a regra geral estabelecida de vista , debaixo dos quais se olhavão os dif . neste artigo , era , que nenhum individuo podia ferentes objectos nas differentes Nações , fazen ser prezo sem causa formada e que nella mesmo do ver a final , que tal Censura prévia , era se exceptuavão os cazos prevenidos pela Lei ; contra o progresso das luzes , e que a Religião que por conseguinte devendo haver estas exce . estava dividida em Dogma , e Disciplina , que pções , erão melhores as a pontadas pelo Sr . Bor . quanto ao primeiro já se sabia ninguen podia ges Carneiro = en fragante , e perigo de segu . fallar ; mas não assim na segunda ; porém , que rança publica = , pois assim se firmava mais a não era bom se deixasse julgar aos mesmos in nossa liberdade . Depois de ser julgado sufficien . teressados estas materias , pois podião classifi temente discutido este artigo , e ter - se appro . car tudo como pertencente ao Dogma ; sendo vado como se acha nas Bases , houve alguns dos que do modo proposto no artigo ficava humu Srs . Deputados que disserão protestavão contra responsabilidade da parte do Cidadão , e o Go . esta resolução , o que produzio huma vivissima verno era authorisado para castigar os abusos discussão , que se acalmon , decedindo - se a final que nesta parte se fizessem . que no mesmo artigo em vez da palavra Lei Tendo o Sr . Fernandes Thomás observado que se uzasse à palavra - Constituição ; o que , se esta discussão era muito interessante , que it gundo o parecer geral da Assembléa , obviava Asseinbléa tinha trabalhado muito , e que era todas as diffieuldades ; porém o Sr . Borges Caro objecto que se devia tratar com muita circuns neiro , não quiz ceder do seu protesto , dizendo pecção , devendo por isso deixar - se para o dia que o apresentaria na seguinte Sessão por es . seguinte , assim se determinou . crito .

Sr . Borges Carneiro , propoz não se im . Discutio . se o Artigo 6 . ° , è foi approvado primissem os Projectos de Lei no Diario das com a alteração de accrescentar depois da pa . Cortes , porque haveria alguns que não foss ? m lavra prizão = injusia , ou arbitraria . = Depois admittidos , e outros que soffressem alterações ; da discussão do Artigo 7 . º se approvou come que já que não havia mais que bum Tachi pequenas modificações de palavras . . grafo habil , e todos os de mais não podião apa

Passou - se á discussão do Art . 8 . ' , sobre ó ühar o total dos discursos , que iisassem os Ta . qual alguns dos Srs . Deputados convierão em chigrafos pontos de reticencia para fazer conhe . que deveria haver liberdade de Imprensa ; mas cer que o que se apresentava ao Publico não que precisaria , primeiro a Censora , porque era o total das fallas dos Srs . Deputados . poderia causar alguns prejnizos á moral Evan . Levantou - se a Sessão á hora do costume . gelica ' ; sendo deste parecer o Sr . Bispo de Be ja , e outro Sr . que apresentou como exemplo Este periodico , que ' , substituindo a Gazeta as terriveis consequencias do fanatismo , e os de Lisboa , tomou o nome de Diario do Gover acontecimentos do seculo 16 . — Apoiarão o Ar : no , fica desde o dia 12 do corrente intitulando . tigo o Sr . Castello Branco , e o Sr . Borges Car - se Diario da Regencia , como mostra o seu titu . neiro , dizendo o Sr . Castello Branco , entre moi lo ; o que se declara aqui unicamente para evitar sabias e energicas reflexões , que o direito de qualquer duvida que a mudança do mesmo titulo communicar cada Cidadão os seus pensamentos possa causar a alguns dos seus Subscriptores , ou era huma parte do direito de propriedade , di - a outras pessoas do Publico . reito , e privilegio que differençava o homem de boato ; que sendo tão sublime esta proprie . No dia 12 do corrente se apresentarão á Re . dade , devia entrar , para se proceder com con - gencia do Reino , a comprimentalla pela sila sequencia na ordem das regras estabelecidas pa . installação , os benemeritos Brigadeiros Domin . ra a manutenção do mesmo direito ; que nesta gos Bernardino Ferreira de Sousa , Manoel Luiz parte devião legislar como Politicos , sem neste Corrêa , e Francisco de Paul Azeredo ; e os Of . ponto tratarem da Religião , porque o homem ficiaes dos seguintes Corpos do Exercito : des he homem e Cidadão antes de ser Religioso ; Regimentos de Infanteria N . º 1 , 11 , 21 , e 24 ; porém que para obrar em consequencia destes da Brigada da Marinha ; da Guarda da Poli . principios , e já que a liberdade de usar cada cia ; dos Batalhões de Caçadores Nº 2 , e 12 ; hum da sua propriedade tinha algumas restric - e do Regimento de Milicias de Lisboa Occiden : ções segundo os casos em que era indispensa . tal . - Os Senhores da Regencia receberão com vel que della não usasse , tambem a liberdade a maior affabilidade estes dignos defensores da de communicar suas ideas devia ter estas res . Patria , mostrando - se gratos á sua polida attenção . tricções ; que ellas com tirdo , devião ser jul . No dia ll do corrente falleceo nesta Cidade gadas pelo incorruptivel juizo publico , e pela o Excellentissimo Tenente General Díathias Jos responsabilidade particular que cada individuo sé Dias Acedo , Conselheiro de Guerra , etc . , tinha as Leis : que em quanto á Religião , nada bem conbecido como hum dos mais distinctos tinha que temer huma Religião que tinha por Militares Portuguezes , e particularmente por fundador ao mesmo Deos ; nem que o veneno seus escritos sobre a Tactica , tendo desempe . das falsas maximas , inficiopassem os poucos pbado varios Empregos iøyi honrosos , e ulti . cautos , quando vissem os mesmos que prégavão mamente o de Secretario dos Negocios da Guer . tão Santa Religião acompanhar suas verdadei . ra no Governo precedente . — Foi sepultado hon . ras palavras coni exemplos de estricta moral , tem na Igreja de S . Pedro de Alcantara , fa e de virtudes : concluindo que ele não era de zendo - se - lhe todas as hopras funeraes militares opinião que houvesse prévia Censura . - O Sr . proprias da sua graduação .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 40 .

.

.

.

Tarot

.

. .

. . .

An . 1821 .

SOSTE

DIARIO DA REGENCIA .

; QUINTA FEIRA 15 DE FEVEREIRO .

7 . ! .

.

. HESPANHA . . . " . . ; fim de evitar ulteriores consequencias , se pos

Madrid 9 de Fevereiro . . zessem fortes destacamentos d ' Infanteria , Cao Circular da Governança da Peninsula , Guerra ; vallaria , e Artilheria nos pontos mais salien . · Marinha , e Governança do Ultramar . . tes , e proximos ao dito edificio . . „ U avião - se notado ha tempos a esta parte 2 A estas providencias se accrescentou a de

II varios signaes , que indicavão vontade de convocar o Conselho d ' Estado , presidido por aspirar a deter , ou intentar se detivesse , de S . M . , com assistencia de todos os Secretarios generasse , ou mudasse o systema que tão ma . do Expediente ; e ouvido o parecer desta respei . gestosa e rapidamente se encaminha a ficar con - tavel corporação , confirmou S . M . o executado ; solidado . Tomárão - se todas as precauções e se e além disso foi servido resolver , que o Corpo fizerão todas as diligencias que podem caber na de Guardas de sua Real . Pessoa cessasse em to . esfera das attribuições do Governo ; e coroou o das as funcções do Serviço que lhe competem mais feliz exito a sua actividade , descubrindo por sua respectiva ordenação , visto que para a tão depravados intentos . Nesta penosa situação medida da sua extincção era necessaria à C00 * sobreveio o desagradavel successo occorrido nese peração das Cortes : que os individuos que com ta Corte na tarde do dia 5 do corrente mez , e põem o dito Corpo , deixando suas armas em que ainda não se tem podido qualificar de pre . deposito , sahissem do quartel em differentes tro meditado , apézar de todas as apparencias , no cos , só com as suas espadas : que fossem collow qual forão os principaes actores huns 30 indi : cados em outros edificios ; e qne com a maior viduos do Corpo da Guarda da Real Pessoa , presteza contingasse a averiguação dos authos que , sem estarem de serviço , embuçados em res e complices deste infausto successo , para que seus capotes , e com as espadas de seu uso , se nelles recaja hum castigo exemplar , que cons lançárão contra hum grupo de pessoas que , ao forte os bons , aterre os malvados , e tire toda a sahir S . M . do seu Real Palacio para o costu : esperança a quantos ainda nesciamente crem mado passeio , o acclamárão Rei constitucionals que podem ter lugar erros grösseiros de quime Esta violencia não produzio felizmente desgras ricas mudanças , e de barbaros projectos , que ças consideraveis , salvos alguns feridos e con : só a perversidade he capaz de imaginar para tusos ; mas houve o sensivel atropelamento de puro recreio dos animos atrozes , faltos de to hum Vereador da Camara desta heroica Villa ; do sentimento de humanidade , é cegos de sua collocado de antemão com a sua ronda naquel . impotente colera para não verem os dolorosos le posto para se assegurar se se proferião na di resultados que teria a execução dos seus desejos ta tarde , coino sé affirmou terem - se proferido Ao prevenir - me S . M . que faça a V . na antecedente , vozes subversivas . O procedis esta succinta e exacta relação do que tem acon mento dos aggressores ao retirarem - se , depois tecido , me ordena tambem que lhe diga procure deste attentado , ao seu quartel , e o que outros com os maiores esforços desvanecer toda a idéa Companheiros seus se affirmativerão em oua sinistra e equívoca que se diffundir por este tris : tros pontos desta Capital , excitou o resentimens te motivo , e que nunca mais que ao presente to do povo , da Giarnição , e da Milicia Na : deve zelar o pontual cumprimento da Constituia cional , augmentando - se o desta pelo grave mos ção ; pois S . M . , como seu mais religioso ob . tivo de ter sido ferido hom Soldado della , des servador , acaba de dar hum exemplo memora . fendendo o justo direito de proclamar o Rei e vel da sua adhesão a ella ; exemplo que ba de a Constituição . Jgnorava S . M . tudo o que convencer todos os seus subditos , e as Nações acontecia nas vizinhanças do seu Real Palacio ; estranhas , de que a sua decidida vontade he mas informado á stia volta deste desagradável cumprir , e que se cumpra esta sagrada Lei da li . acontecimento , vio com a maior indignação o berdade dos Hespanhoes ; e que qualquer que a effectuado pelos referidos Guardas , e ordenou quebrantar , ainda na mais ligeira parte , será que aproveitando - se todos os momentos , se des considerado delinquente ; è se abertamente con terminasse que nenhum individuo do dito Cor . tra ella attentar , será considerado como hum po sahisse do seu quartel ; que se procedesse a inimigo publico , digno de soffrer o justo rigor indagar escrupolosamente quem forão os authos das leis . res da quelle criminoso atrevimento , para que . g De Real ordem o communico a V . pa . isso constasse em forma legal , e não se confunó ra sua intelligencia ; e para que tomando todas direm os innocentes com os culpados , e que a as medidas necessarias , evite que se altere a tran .

vinta da

do alli hudo que se achavque Suas Manos fazião

quillidade publica debaixo de qualquer pretexo esteja prompta a fim de se nomear novo Coma to , porque he mui essencial conservalla , e mall . mandante , e Officiaes para o Tejo , que então ter os animos em perfeita união e socego . Déos - sahira a cruzar sobre a Costa de Portugal : 0 guarde a V . muitos annos . Madrid 8 de Fe que V . Ex . " , fará presente no Conselho do Al . vereiro de 1821 . ,

mirantado para que de acordo com a Real Jun .

ta da Fazenda da Marinha assim se execute . = LISBO A 14 de Fevereiro .

Deos guarde a V . Ex . a Palacio da Regencia No dia 13 fundeon no Téjo a Galera Por em 1 % de Fevereiro de 1821 . = Francisco Ma . tugueza Alexandre Primeiro , vinda de Pernam . ximiliano de Sousa . = Sr . Pedro de Mendonça buco com quarenta e outo dias de viagem . Não de Moura . , , traſ noticias que adiantem consideravelmente Para D . José Maria d ' Almada Castro Noronha os conhecimentos que já tinhamos sobre o esta i

Lobo . do das cousas no Brasil . Deus dias antes que , , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : esta Galera sahio de Pernambuco tinha chega . Tendo a Regencia do Reino , em Nome d ' El . do alli huma embarcação do Rio de Janeiro , Rei o Senhor D . João VI , que representar as annunciando que se achava armada a Náo D . Côrtes Geraes e Extraordinarias da Nação Por . João VI , que se dizia que Suas Magestades tugueza sobre os Prezos sentenciados á Degre . vinhão para Portugal , posto que se não fazião do : Ordena que a remessa dos referidos Prezos preparativos que parecessem adquados á prom . aos Degredos a que são condemnados fique pro . pta realização desta desejada viagem : e que no visoriamente sustada . Em consequencia desta Rio de Janeiro se achava em franquia a Cor . Determinação V . Exc . * poderá dar todos os veta Maria da Gloria prompta a sahir (segun . Despachos aos Navios que tiverem de sabir do dizião) para Portugal , Esperava - se em Pere deste Porto , ficando interina mente sem vigor nambuco a Ordem de EIRei para se levantar quaesquer Avisos que tenha a este respeito . = o embargo que alli se havia pasto á sabida de Deos guarde a V . Exc . Palacio da Regencia navios para os portos destes Reipos ; com tudo em 14 de Fevereiro de 1821 . = Francisco Ma . a galera sahio com permissão do Governador similano de Sousa . ” , en General Luiz do Rego Barreto , ainda antes que " Para Theodoro José Laurentino . tivesse chegado aquella R . Ordem .

, , A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei

. o Senhor D . João VI , Determina que até no : Havendo as Côrtes Geraes e Extraordinarias vas Ordens fique sustada a remessa de Degra . da Nação Portugueza em virtude da unidade e dados ao seu destino ; o que participo a V . m . simplificação , necessarias na arrecadação da para sua intelligencia , e para que o communi . Fazenda , extinguido a Commissão do Tbesouro que ao Provedor da Casa da hodią a fim de Publico Nacional , e tendo a Regencia do Rei que elle não embarace os Despachos e expedia no por huma parte na mais alta consideração a ção dos Navios Mercantes . = Deos guarde a honra , zelo , e desinteresse , com que os seus V . m . Palacio da Regencia ' em 14 de Fevereiro dignos . Membros se comportarão , durante o de 1821 . = Francisco Maximiliano de Sousa . " , tempo do seu activo exercicio ; e por outra , Para Rodrigo Barba Corrêa Alardo , . . que era do seu dever patentear á face da Nam , Per Determinação das Cortes Geraes ' , e ção a distincto conceito , que lhe merecem os pad Extraordinarias da Nação Portugueza , Ordena trioticos serviços da mesma Commissão ; Mane a Regencia do Reino em Nome d ' ElRei da , em Nome d ' ElRei o Senhor Ð . João VI , Sephor D . João VI , que W . S . remetta imine , manifestar . ao Publico por meio do prélo estes diatamente huma Conta do estado dos Pinhaes , sentimentos ; Orderando que a Presente seja Empregados , seus nomes , e vencimentos , ma , inserida no Diario do Governo . O Secretario deiras , tanto de taboado , como de outras qua da Regencia na Repartição dos Negocios Esa lidades , que estiverem cortadas , objectos para trangeiros o tenha assim entendido e faça exe - que são applicadas , e despezas com esse Esta . entar com as Ordens necessarias . Palacio diabelecimento feitas no apno proximo passado . Regencia em treze de Fevereiro de mil oito . Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia , en centos vinte e hun . = Com cinco Rubricas . . . 13 de Fevereiro de 1821 . = Fruncisco Maximio

liano de Sousa . , , Pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Mami

Para Marino Miguel Franzini . rinha se expedírão os Avisos seguintes : : - , , . Por Determinação das Cortes Geraes , e . Para o Conselho do Almirantado . . Extraordinarias da Nação Portugueza , Ordena

„ Blustrissimo e Excellentissimo Senhor : - A a Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . Regencia do Reino , em Nome d ' ElRæi Senhorabor D . João VI , que Vm . ce remetta immedia D . João IV , Ordena , que o Conselho do Alitamente huma : Conta do estado da Cordoaria , e mirantado , de acordo com a Real Junta da Fa - das Fabricas : annexas , numero de Empregados , zenda da . Maoinha , faça promptificar com a e seus vencimentos , em cada huma destas clas . possivel brevidade a Fragata . Lealdade , e o ses , e despeza feita com todos estes artigos no Bergantim Providencia , subministrando - lhes anno proximo passado . Deos guarde a Vm . ca mantimentos para tres mezes , a fim de sabirem Palacio da Regencia em 13 de Fevereiro de a cruzar sobre os Açores . = Deos giarde a V . 1821 . = Francisco Maximiliano de Sousu . , Ex . a Palacio da Regencia em 12 de Fevereiro de 1821 . = Francisco Maximiliano de Sousa . = CORTES . - Sessão Decima sexta , 14 de Sr . Pedro de Mendonça de Mourn . , .

Fevereiro . 1 . Para o mesmo Conselho .

! Léo - se a acta da antecedente Sessão , que - „ Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor : - foi approvada . . Devendo a Fragata Calipso ir tomar o Registo . Apresentou o Sr . Borges Carneiro a Carta do Porto , com o Commandante , e Officiaes do para S . Magestade , de que tinha sido encarre . Brigue Tejo , Ordena a Regencia do Reino , em gada a Commissão para isso escolhida na 14 . Nome d ' El Rei o Senbor D . João VI , que a di . Sessão , da qual leo as alterações , que a mesma ta Fragata se aprompte immediatamente para Commissão tioba julgado dever fazer - lhe , e á aqnelle Serviço ; e que se participe logo que proporção que as hia lendo as hia contestan

da Regen : Diariomando que a do prélo .

Regencia e a Ordens ne contendido e faças e Es .

D : João 1 do Reino , en Hentissimo seda . minantado , de Ordena , Nome del klenhor

do , approvando , ou regeitando o Sr . Secretario de escrever em materias religiosag , havia gaa Rebello , que fizera a minuta da dita Carta . , : nhado , ou perdido a Religião Catholica , oi .

O Sr . Fernandes Thomás por occasião destas ja resolução não lhe parecia difficil pela ulti . contestações disse , que não parecia razoavel ma parte . Que assim a Censurá prévia elle a occupar - se a Assembléa tanto tempo deste obje - julgava indispensavel ; pois que meios ficavão cto ; tanto mais que era fazer hum prejnizo , fora deste ? O primeiro , a liberdade de escre . pois que estava detida toda a correspondencia ver em sentido contrario , o qual era de pouca do Commercio pela tardança da sahida do Coro monta , porque a experiencia mostrava que o reio ; e manifestando o Sr . Castello Branco ' , que erro en materias religiosas se annunciava com não havia nas emendas da Commissão ; nem na mais facilidade , que a verdade , porque se ac . opinião do Author da mesma Carta cousa em commoda mais facilmente com as nossas fraque . que perigasse o amor proprio de cada hum , zas e com as nossas paixões ; qnie as obras de era melhor adoptar as emendas porque o A1 Voltaire fazem em hum dia mais mal do que thor estivesse , conciliando assim os diversos pa . fazem bem em hum anno as dos apologistas da receres , e assim se decidio ; passando o Sr . Re - Religião . Segundo meio , a Censura dos Ordi . bello à participar ao Governo Executivo que narios ; porém que esta devia ser primeiramen . podia dispot à proxima sahida do Correio , e te espiritual ; que no seculo em que estamos , dar as providencias que fossem necessarias . as penas espiritiraes dependião da opinião ; se • Propoz ' o Sr . Presidente , que devia conti . a liberdade filosofica estava adiantada , não se pyar a discussão sobre o artigo 8 . º das Bases da cria em excommunhões nem censiiras , é que por Constituição , relativo á Liberdade da Imprensa ; conseguinte , estas se fazião inuteis . O terceiro , e principiot à discussão incluindo nos parece que o Governo auxiliasse e protegesse osi Or . res os dois artigos seguintes (9 e 10) , pois que dinarios para castigar os abusos em materias todos tres se dirigem ao mesmo ohjecto .

de Religião ; porém que no presente seculo se Opinoli o Sr . Annes , que pelo que perten . sabia que todos os Publicistas consideravão es cia a liberdade d ' Imprensa relativa a objectos tes delictos como disputas escolasticas , ou co . Politicos , conhecia era de direito o estabelecer . mo erros de opinião , os quaes não podião ser se ; porém não , quanto a objectos de Religião : castigados por huma Constituição liberal . Final . qne elle via que os Legisladores Hespanhoes , mente , que assim como da propriedade indivi . cuja authoridade se tinha tantas vezes invoca lo dual se restringião alguns èasos em algamâ par . com o devido respeito , determinárão estabelecer te della , assim tambem a liberdade de declarar esta liberdade , tanto na parte politica , como os pensamentos em materias · Religiosas , deve Religiosa , esperando que o tempo lhes indica - ser tambem restringida em casos necessarios ' ; ria as modificações que nella se houvessem de pelo que ' , ' elle julgava justa è necessaria à Cen . fazer ; e que o tempo lhes fez conhecer devião sura prévia em materias religiosas . . estabelecer la Censura prévia ein materias Re . o Sr . Baeta refutou este parecer , dizendo ligiosas ; que elle pensava que a Nação Portues que se até agora a Nação não estava illumia gwezra não estava em melhor estado neste pon . nada , era por não ter havido o meio de egpa to que a Hespanhola para poder conceder mais that a luz , que he a liberdade da Imprensa , liberdade em materia de opiniões religiosas que a qual se não se decretava , em vez de ella se os Legisladores Hespanhões concederào á sua illuminae , iria retrogradando cada vez mais : que Nação . Entrot depois 11o exame do estado de a Religião Catholica he a mesma verdade , e por illustração da Nação Portugueza , dizendo , en . si só capaz de destruir todos os erros , pois tre outras couizas , que esta Nação estremece que sendo a Verdade o symbolo da Religião , quando se toca em qualquer ponto de Religião ; todos os erros devem succumbir debaixo della : que não está preparada para innovações , que que as Leis criminaes devião marcar a barreira indispensavelmente succederião ; não se estabe dos abusos , e dos crimes ' , é do que se julgas . Tecendo a Censura prévia , o que produziria se como tal , como tal deveria recahir o casti muitos males , e lhe faria perder a confiança go ; concluindo , qué elle se oppanba á Censu que tinha depositado nos seus Representantes . ra prévia , para qualquer materia . Examinou depois o estado de illustração geral , ; Outro Sr . Deputado , apoiou o Sr . Annes , e religiosa , fazendo ver as poucas Acadeinias , dando entre outras razões , que ainda que se Seminarios , e Casas de Educação que Portugal recolhessem as obras que contivessem principios tinha , a pouca illustração do Clero em geral , irreligiosos , não havendo a Censura prévia , que era o que produzia tantas preoccupações e quando fossem recolhidos , já tinhão causado abnsos , pelo que o Povo não se achava suffi - hun grave mal ' impossivel de sé evitar , e nun cjentemente adiantado em materias religiosas , ca poderião ser recolhidos todos os Exemplares . nem preparado a combater com as armas da - O Sr . Soares disse que todas as acções hu verdade o fanatismo , e os erros que húma per manas estão sugeitas a abitsos , a falla por exem niciosa Filosofia possa introduzir ; que não po plo , o andar a cavallo , e outras ; porém que dia julgar fosse compativel estabelecer por pri . nem por isso se prohibião , se não os males que meira regra , que a Religião Catholica seria do do abuso podião resultar ; que estes abusos , re minante em Portugal , sem se estabelecer a Cen . lativamente a liberdade de Imprensa , erão sura prévia em Escriptos relativos a Dogma , mais faceis de castigar , por quanto o homem e Moral ; que , ou era preciso convir com o Au . que os compettia , assignando as suas Obras , thor do Contracto Social , que a Religião Ca . ficava por isso responsavel , bem como aquelle tholica Romana não podia ser a dominante de quc as imprimja : que era sem este regulamento hum Paiz , ou então que devia haver a Censu . da liberdade d ' Imprensa muito mais facil co . ra prévia ; porque agora os Filosofos não tra meterem - se crimes inipunes , cuja reparação fos tão de defender os partidos de Luthero , Calvi - se mais difficil ; pois quem privaria a qualquer no , Jansenio , mas só de introduzir doutrinas de de escrever Obras anonymas , sem lugar nem Deismo , Materialismo , e Atheismo , o que por data de Impressão , em que se measse crros sem consequencia destruiria a Religião ; propondo ficar sujeito a responsabilidade alguma , pois o problema – se depois que em algumas Na - que occultava o seu nome ainda que houvesse ções da Europa se tinha declarado a liberdade a Censura ? Que em todos os Paizes onde tem

moito tinha deponendo we Educede Clercoccupac suffi

verdadeeparado a combate materias religiouiffi

ao , em que se

ncar sujeito

ha declarada ' gumas Na .

que se livrar dosen , depois entrasser

havido Censura prévia ; como em Hespanha é com ella se hião fazer grandes beris , ẽ bão Las Portugal , se tem abusado de tal sorte , que tem via males a recear . produzido hum estado de decadencia e ignoran - O Sr . Pessanha apoiou este parecer . cia ; que era inutil por outra parte a Censura Outro Senhor Deputado ponderou que seria prévia neste Paiz onde qualquer rapaz sabe precisa a Censura prévia só em objectos de Re . Francez , e onde os livros desta Nação corrião ligião . facilmente ; que depois que a Inglaterra , depois o Sr . Bispo de Beja sustentou a sua opinião , de suas revoluções sobre Dogma e dontrinas , que devia haver Censura como hontem exprest promulgou a Lei da Liberdade da Imprensa , sára . cessárão os seus males , e a ella deve o estado Outro Sr . fundando - se nos Poderes dos De . de grandeza , que a faz competir com a Europa putados , disse que erão incompativeis com dei . inteira , e ultimamente que não approvava em xar de estabelecer a liberdade de Imprensa , e caso algum a Censura prévia .

que a Censura prévia não condemnava só hum O Sr . Serpo foi de opinião que não houves . homem , porém a toda a Nação , votando con . se Censura prévia senão em materias religiosas . sequentemente que não devia haver Censura .

0 Sr . Trigoso , fez algumas addições aos O Sr . Camello Fortes sustentou que devia ba . Art . 8 . º e 10 . º ponderando que se ajuntassem ver a Censura prévia ; que era verdade que a estes artigos , e dizendo ; que era certo que a existencia da Religião de J . C . estava promet . Igreja nào tinha authoridade para probibir as tida até o fim do Mundo , porém não em parte Obras ; mas que tinha toda a authoridade para alguna determinada , como por exemplo em as Censurar ; que os abusos nestas materias po . Portugal . Que nos seus Poderes não se declara . dião ser de funestas consequencias , e que por va expressamente a liberdade de Imprensa ; e isso julgava que a Censura prévia em materia que elle e outros Deputados quizerão fazer res . . de Religião , não só era necessaria para a Igre . tricçõ : s nas suas Procurações neste particular , ja , mas até para o bem do Estado .

as ydes se julgárão desnecessarias . O Sr . Borges Carneiro expoz : que os De . O Sr . Guerreiro combateo energicamente to . putados tinhão recebido poderes com instruc . dos os pareceres , luns depois de outros , que ções para formar huma Constituição sobre as se opunhão à liberdade de Imprensa ; concluin bases da Hespanhola ; destas bases luminosas , do que elle a julgava absolutamente necessa que reconhece todo o mundo , e que só nos po - ria , sem Censura prévia em nenhum caso . deráõ livrar dos males que soffriamos ; e como o Sr . Madeira Torres ponderou , que o Con . era possivel que , depois de terem estes pode . gresso não estava responsavel a sujeitar - se ás res , e estas instrucções , entrassem em contra . bases da Constituição Hespanhola , e que elle dicção com ellas mesmas na discussão de - se declarando - se pela Censura prévia nos casos se devia estabelecer ou não a Censura prévia ? de Religião , não tinha receio de ser considera . Que se , a Nação não estava instruida , depressa do como anti - liberal , porque tem havido mui . o seria pela admissão da Liberdade da Impren - tos Escriptores , mesmo Protestantes , que fizea sa ; . que se deseja manter a Religião Catholica rão conhecer a necessidade de restricções na Romana , mas não as superstições que os Jesui . Imprensa . tas , e outros nella introduzirão ; que se anhelava O Sr . Pinheiro Azevedo expoz o seu parecer manter o Throno da Casa de Bragança , porém tratando de conciliar as differentes opiniões ; não lizoigear o despotismo dos Cortezãos que o mas concordando em que o não haver Censura circundão ; que haveria taes abusos , que se diria prévia em materias Religiosas , não poderia que pertencia tudo a Dogma , e Moral ; que o ho . ser senão muito prejudicial . mem não deve ser castigado senão depois de co . o . Sr . Fernandes Thomás , protestando que a metter o crime ; finalmente que não se estabelecia sua opinião era filha da convicção , e que não huma liberdade absoluta de Imprensa , senão sujei se ligava a sentimentos alheios , fez conhecer ta ás restricções que as Leis declarassem ; e que que a Assembléa estava de acordo em que não elle não votava por modo algum na Censura houvesse Censura prévia nas materias Politi . prévia .

cas , e que a diversidade de opiniões vogava O Sr . Feio votou contra a Censura prévia , sobre esta mesma Censura nas materias Reli . protestando contra qualquer resolução que não giosas ; a cnjo respeito disse , entre outras mui fosse esta . .

to boas razões que julgava falso o principio de Outro Sr . Deputado apoiou o parecer do que os males que por não haver Censura pré Sr . Annes . .

via resultassem não podjão ter remedio , pois - O Sr . Carvalho opinou , que a Religião he que todos conhecião , que este mal não era mais eterna , e indestructivel , que a sua mesma ver que hun escandalo , que poderia ser produzido dade he o garante mais seguro da sua existen - do mesmo modo por qualquer acção ; que a cia ; que a razão por que os homens temem a Religião tem sempre existido , e existirá ; que liberdade da imprensa , he porque não cumprem principiou com o homem , e que com elle ha de á risca com os seus deveres , o que deverá acon acalar ; que o modo de não temer males nesta tecer em hum Governo Constitucional ; que os parte , era que os Pastores prégassem as suas Bispos que tein probidade nunca podem temer Ovelhas , tanto com o exemplo como com a pa . os ataques da maledicencia ; tema - os embora lavra ; que este era o verdadeiro meio de fazer aquelle que se apartou do Sagrado Ministerio , os homens bons , e muito mais efficaz do que profanando os Altares com suas mãos ; que elle levallos pela força ; e pelo que diz respeito a não podia crer que houvesse de existir Consti . que os Portuguczes não estão em estado destas tuição sem a liberdade absoluta de Imprensa ; innovações , elles na presente revolução tem da . que se os Censores fossem anjos então admitti . do a conhecer se são ou não dignos dellas : e ria a Censura ; mas sendo homens , então sujei . por tanto que a liberdade da Imprensa devia tos ás paixões , e em fim que a liberdade ab . ser sem Censura em nenhum caso . soluta da Imprensa era indispensavel , porque Ficou adiada a questão para a seguinte Sessão .

. LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

OUCEUROL

Num . 40 .

.

An . 1821 .

SUPPLEMENTO

AO NUM . 40 DO

DIARIO DA REGENCIA .

.

QUINTA FEIRA 15 DE FEVEREIRO .

LISBOA 15 de Fevereiro .

Ilontem 14 de Fevereiro fundeou no Téjo a verno não só a sua adhesão , mas os verdadei . Escuna Portugueza = Andorinha , vinda da Ilha ramente milagrosos acontecimentos do memora da Madeira , com quatorze dias de viagem , a vel dia 28 de Janeiro , em que todos aquelles qual conduzio a esta Capital o Brigadeiro An . habitantes desenvolvêrão os sentimentos que os tonio Ribeiro Palhares por parte do Governo , acompanhavão , e pelos quaes evidentemente o Commendador João de Bitancourt por parte mostrão , que com os de Portugal formão bum da Camara , e o Capitão de Milicias João Agos . só corpo , e huma só Nação , ficando todos na tinho de Figueiroa pela do Povo , formando to . mais viva diligencia de nomearem legalmente dos a Deputação de toda aquella Ilha , a qual , os seus Deputados , não podendo conter - se até accedendo á Santa Causa da nossa suspirada Re - essa época , para deixar de nos communicar generação , vinha communicar as Cortes e ao Go buma tão importante , e preciosa noticia .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL ,

Num . 41 . .

· An . , 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 16 DE FEVEREIRO .

ITALIA .

. ti por estes poderes , e similhantes aos vossos ju .

. . , ramentos , , forão os do Rei e seu Decreto de 7 Napoles 29 de Dezembro .

de Julho . A obrigação pois de respeitar os prin Continun o parecer de Commissão extraordina . cipios do Estatuto d ' Hespanha , e a impossibi

ria do Parlamento sobre a intervenção de si lidade de fazer nelle reformas importantes , es . M . no Congresso de Laybach .

tá consignada no novo pacto social , na pro » A ppareceo o dia mais famoso dos nossos pria natureza dos vossos Decretos , na Religião

A fastos politicos o 1 . º de Outubro , e a sur . do Rei , e na vossa , ' . preza , o respeito , e a alegria brilhavão no sem . . ' Sei muito bem que a inveja tem posto em blante de infinitos espectadores . Em vosso sem , movimento todas as maquinas da calumnia . Sei blante e em todos os vossos movimentos se nota que se tem procurado deslustrar a gloria de huin va certo ar silencioso de ternura . Apenas tinha Monarca que remio o seu povo , manchando - a sahido dos labios do Rei a confirmação da Consti . com a imputação da violencia . Os vindouros tuição d ' Hespanba , apenas elle ' tinha invocado o apenas poderáõ crer que a impudencia da im tremendo nome de Déos , quando huma immensa postura tenha chegado ao extremo de obstinar reunião de vozes , que todas expressavão ao mes . se em tirar a evidencia ao que he notorio . Po . mo tempoos mais cordeaes affectos , ressoarão por rém se a propria natureza dos factos não bas . toda a extensão do Templo . Foi este testemunha tasse para responder á accusação , ficaria esta de que a mais grata sensação qué bum Monarca desmentida como por hum documento da maior experimenta be a qne nasce do festivo e esponta , importancia . Ao modificar a Constituição de neu grito do agradecimento de hum povo . . . Hespanha havia o Parlamento decretado que se 1 . , , He precizo observar que o Rei exhaurio a elegesse hum Conselheiro d ' Estado por cada taça do prazer até a ultima gota . Não se espar . Provincia . S . M . se persuadio que esta dispo gio huma flor , nem se pronuncion huma pala sição restringia as suas prerogativas . Não guar vra que em seu coração não produzisse varia : dou silencio nesta occasião , nem se contentou da sensação . Realçou a alegria da meza brin . com protestar , mas até usando francamente dos dando á vossa saude : protestou que o seu só seus direitos Reaes , recordou á Assembléa o mno era mais suave ' , e não se lhe occultou a pacto social , o juramento commum , a obriga vantagem que bavia dado ao Throno , reves - ção inviolavel de conservar os fundamentos da tindo - o de nova luz .

Constituição adoptada . Desta maneira fez . ver „ Desde o dia 7 de Julho do corrente anno que era tão livre quando adheria aos represen tinha approvado com anticipação todos os actos tantes do povo , como quando se oppunha á que o seu Lugar Tenente Geral julgou oppor - opinião delles . Se este só caso he sufficiente pa tunos para pôr em pratica o Estatuto d ' Hess rà rebater a supposta sujeição do Monarca , panha . O mais importante de todos se expedio não o he menos para demonstrar a boa harmo em 22 de Julho . Nelle se estabeleceo o modo nia entre os poderes principaes que dirigeino das Eleições dos Deputados , e se determinou a Estado . fórmula de vossos poderes . O proprio Governo . . Tal era o curso sempre pausado e pryden , julgon então os devia limitar a manter intactas te do nosso regimen , quando se principiárão a as bases daquelle Estatuto politico ; nenhum din formar escuras nuvens sobre o nosso horizonte reito vos deixou para fazerdes nelle a mais pe politico . Ciosos da nossa independencia , não quena modificação se não a exigisse a necessi . tinhamos feito mal aos outros . Nem as razões dade de o adoptar ás circunstancias do Reino de fraternidade , nem a opportunidade local ,

, , Os vossos poderes forão regulados sègundo nem a utilidade de dominio nos poderão indu esta formula ; os nossos juramentos regulados zira receber debaixo de nossa protecção as

* Cidades siblevadas de Benevento e Pontecorvo . Monarca : não era possivel finalmente conven . Os Embaixadores dos Soberanos da Europa ti cernio - nos de que fosse ineficaz hum acto que nhão gozado no nosso paiz de todo o apreço , podia diferir annos inteiros a sancção das Leis , e de todas as vantagens que a sua classe exi . e que por este meio fazia preciza a harmonia gia . A nossa liberdade era tão innocente , co . entre os dois Poderes soberanos . mo attenciosa e pacifica . Com tudo , os repre . bEstavamos mui longe de pensar que o proje . sentantes da nossa Nação , achavão fechadas as cto do author da exposição podesse agradar aos portas de varias Cortes da Europa ; e as pes . Ahos Alliados da Europa . A independencia do nas vendidas á impostura e á calumnia não nosso Reino he para elles tão sagrada , como o cessavão de publicar a nossa anarquia . A cu . Direito das Nações , e a opinião da pureza da riosidade de saber o motivo de tão desagrada . sua justiça . A mesma Historia , que ha ostenta . vel procedimento era igual á nossa convicção do todo o seu luxo para celebrar os brilhantes interior de não a termos merecido . Entre os nog . attentados , sendo parca nos louvores das acções sos Agentes Diplomaticos houve quem parecia generosas , não apresentará o exemplo de hum comprazer - se desta desgraça . Eis - aqui o que Principe que haja desembainhado a espada pa . hum delles em 14 de Novembro escrevia sobre ra obrigar huma Nação a aviltar as suas leis , este particular . ,

A abolição dos sacrificios humanos coroou em - 1 A aversão dos Gabinetes da Europa , rela . outro tempo o triunfo de hum Rei de Syracu .

tivamente ao modo como se obteve a Consti . sa , e então se escreveo que aquelle Rei decre tuição , parece formar por sua essencia a mais tava em nome da natureza humana . A escravi . ; forte difficuldade da questão Européa . Huma dão sanguinaria de hum Povo deshonraria o 2 só Camara de Deputados ; a restricção da pre . maior de todos os triunfos , e agora se escreve .

rogativa Real ; a incoherencia de communi . ria que se combateo e venceo para ultrajar a 9 , car a huma Assembléa as negociações politi razão , e para fazer desgraçado o homem . Quem 99 cas ; ' a Deputação permanente ; a nomeação se atreveo já mais a suppor tão malignas inten . 99 dos Empregos , dos quaes dispõe o Parlamen . ções nos magnanimos reguladores da Europa 99 to ; as peias do Poder Executivo , e aquel . moderna ? 9 le Veto tão inefficaz , porqu ” he somente sus . „ Se por ventura houvesseis esquecido as vir . y pensivo , e outras disposições da Constituição tudes e a grandeza daquelles , não poderieis 9 Hespanhola , são consideradas pelas differen . deixar de vos lembrardes das vossos poderes .

tes Potencias como sementes de discordia e de Nelles tereis lido a impossibilidade de cons - ntir i anarquia , e como incoth pativeis com a trán en madança essencial do vosso Estatuto . Ter . * tg quillidade da Europa . 99

vos - heis persgadido que seria obrar contra a 50 author da exposição indicava os meios dignidade do povo qne representa is , , e contra convenientes para reparar estes males . 6c Parece . a fortaleza que deveis mostrar , o mendigar a 99 ' me , dizia , que todos estes meios se reduzem intervenção de huma Potencia estrangeira paa » a bu ' m só ; a refundição da Constituição Hes - ra comprar a paz , pagando - a com a liberdade . * panhola ou antes a formação de ' huma Consti . . , Rece bestes pois com gratidão a mensagem 5 , tuição Napolitana . Parece - me que este he Ö Real , em que se pedia o vosso parecer acerca 9 ponto decisivo ; e relativamente a este ponto da mediação . Mas quando o Ministro que yo . 99 o dilemma he breve : ou prevenir com digni . la apresentou lhe accrescentou os projectos do ng dade os desejos da Europa , on esperar huma author da exposição , manifestou o vosso cora , 9 grierra e as conseqriencias que ella trouxer ; ção todos os seus sentimentos , os quaes me dictá . og olli modificarmos por nós mesmos a Constitui rão à representação de 5 de Novembro . Nella » ção , ou esperar que venhão outros modifi declarastes a adhesão a vossos deveres , vossa ple . * calla . 2 .

Da confiança nos Reaes juramentos , a dicidida 20 nogso Agente Diplomatico ajuntava hum resolução dos vossos constituintes , e a vossa . Conselho , e era o de sollicitar a mediação de „ Os Gabinetes d ' Austrin , Russia e Prussia buma grande Potencia da Europa , e por este tinhão até agora guardado hum profundo silen . meio procurar a paz em compensação das re - cio . A primeira voz que delles sahio he o pri formas que houvessemos feito à nossa Lei poli . meiro testemunho de sua justiça . Não mostrarão tica .

contra nós aquella ira que não tinhamos mere . : 7 Nós não estavamos persiiadidos de que exis . cido , mas sim o desejo de darem assento em tião os males , e detestamos os remedios . Viamos seu Congresso ao nosso Monarca ; o de acolhe . supprida no Conselho d ' Estado a unidade da Ca . rem no Gabinete de Laybach a santidade de seus mara : não se restringia a prerogativa Real , mas juramentos , a legitimidade da nossa mudança sim o poder dos Ministros : não achavamos pres . politica , e a authoridade do nosso pacto social . crita a necessidade de indicar á Assemblea Le . Expedio S . M . a mensagem de 7 de De gislativa as negociações diplomaticas , mas sim zembro , ' e observamos que tinha duas partes : de lhe dar conta dos resultados : não criamos em homa declara o seu designio de acceitar o que podesse incommodar o Governo huma De . convite dos seus Altos Alliados ; . na outra indi . putação destinada só a vigiar : ignoravamos que cava as bases de buma nova Constituição , e o Parlamento Nacional tivese sobre os Empre . pedia se suspendessem alguns dos nossos traba gos outro direito mais que o de apresentar a lhos . A vossa Commissão , Senhores , não de lista para o dito Conselho escolber : 0 Veto não visa em huma senão as Regias intenções ; e não se nos apresentava debaixo de aspecto algum pode reconhecer da outra mais que huma equi . odioso , ou criamos que esse odioso devia reca . vocação desagradavel , commettida pelo coorde bir sobre o Conselho muito mais que sobre o Dador do papel . He na verdade couza digna do

coração de Fernando I ' o ' dar maior realce 62 , LISBOA 15 . de Fevereiro : - Jeunião dos Senhores do Mundo , e tomar par . Pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Maa te na sublimidade dos seus conselhos . Mas como rinha se expedírão os Avisos seguintes : havia de pensar já mais ver - se no caso de press

Para o Conselho do Almirantado . tar o seu consentimento a huma nova Constitui . 99 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : elle ção ? Teria por ventura cancelado o Decreto de Por . Determinação das Cortes Gerads , e Ex 7 de Julho , seus juramentos solemnes , seus reie traordinarias da Nação Portugueza , Ordena a terados protestos , a pobreza do seu proprio ca - Regencia do Reino em Nome d ' ElRei o Senhor rácter ? Esqueceria acaso para sempre aquellas D . João VI , que o Conselho do Almirantado lagrimas de ternura que forão derramadas no remetta immediatamente humà conta indicando 1 . ' de Outubro , aquellas solemnes acclamações o estado actual do mesmo Conselho , numero de que accompanharão o acto de confirmação do Conselheiros , Officiaes , e seus Empregos , vam Estatuto d ' Hespanha , aquellas interrompidas 80s de guerra ; . que temos armados , sua força vozes , aquellas flores que tanto interesse pros respectiva , qualidade de serviço , que podem dužírão em seu commovido coração ? A : virtude prestar , apparelho de uso ; : sobrecellentes , pea de o procedimento do Chefe da vossa Nação não trechos Davaes , munições de boca , e guerra , ha verião de ser já palavras synonimas ? E o que Officiaes , Tripulações de marinhagem , e Desar se gloriava de se chamar fundador e protector tacamentos da Brigada 9 distinguindo os Offi . da vossa Lei politica prestaria a sua mão para ciaes , que pertencem ao Departamento do Bras a derribar ? E vós , destinados , obrigados a silo : O que V . Exc . fará presente no referido manter intactas as bases ; poderie is consentillo : Conselho para que assim se execute . . " 43 , 2 Huma mudança preparada por espaço de 20 and " ? " 99 Deos guarde a V . Exc . Palacio da Regen . nos teria de retroceder por vossa culpa e por cia , em 9 de Fevereiro de 1821 . = Francisco vossa imprudencia ? ! ,) und ein í Maximiliano de Sousa . - Sr . Pedro de Mendon . . „ Eu respeito , Senhores , a lealdade e à fir : ça de Moura . 19 meza do nosso Monarca : tudo o que se oppozeraliste ovisk ? Biri

. : : . " á sua dignidade para mim he impossivel . Se Para a Real Junta da Fazenda da Marinha . . se resolveo a partir para o Congresso de Lay . Hig , llustrissimo e Excellentissimo Senhor : = bach , não pode ter - se proposto outro fim que Por Determinação das Cortes Geraes , e Extraopa o generoso designio de refutar as calumnias dos dinárias da Nação Portugueza , Ordena a Regepa nossos inimigos , de assegurar a felicidade do cia do Rcino em Nonie d ' ElRei o Senhor D . Reino por meio da independencia , e demons . João VI , que a Junta da Fazenda da Marinha trar á face do Uoiverso , que não erão as agi . renietta immediatamente huma conta , indicando tações do temor , mas sim o impulso da gloria os soldos , comedorias , e soldadas ' , dos Coma o que dirigia a sua mão quando prestou livre mandantes , Officiaes ; e Tripulação dos Navios consentimento á Constituição d ’ Hespanba . Sup . armados , e despeza , que se i fez com estes obje . por - lhe outras miras be o mesmo que não o re . ctos o ando passado , assim como com os mana putar ' inviolavel , e quebrantar o Estatuto . Não timentos , sobrecellentes ' , e mais generos para pode com effeito commetter - se maior profapação estes Navios " , distivguindo a despeza feita por da sagrada Pessoa de hum Rei que a de o sup - cada hum dos ' artigos com os Navios , que não por pouco deljoado no cumprimento da sua pas pertencem ao Departamento de Lisboa ; igual . lavra . . . : ; qo ' ydis ! mente os Empregados permanentes no Arsenal ;

„ Qual he á vista disto , o estado da questão officiaes de jornal y soldos , ordenados , jornaes , que temos que resolver ? Negareis ao Congresso pensões , e gratificações dadas pelas differentes dos Soberanos ' à desejada intervenção daquelle Folhas , e despeza destes artigos no anno : que mesmo que entre vós estabeleceo o regimen ac . acabou ; e outro sim o estado actual da Junta , tual , e privallo - heis do maior defensor da yos . numero de Deputados , Officiacs da mesma Juda sa independencia ? Perdereis a occasião de pro - ta , seus Empregos , e de todas as mais Repar duzir hum vivo argumento a favor do vosso di . tições dependentes della , seus ordenados , soldos reito ? E quando a Justiça cbama , respondereis dos Officiaes d ' Armada Real desembarcados , o ferozmente com o grito de guerra ? . ' Brigada Real da Marinha , é a despeza , que • „ Não , cidadãos , não he este o parecer que com todos estes objectos se fez no anno passado . a Commissão ' me encarrega de expor - vos . Ena o que V . Ex . fará presente na referida Junta assentou reunir no Decreto ; ' cujo projecto vos para que assim se execute . apresento , a vossa dignidade , aivossa intrepi . i , Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regen . dez , a vossa confiança na virtude do Monarca cia , em 9 de Fevereiro de 1821 . - Francisco e de seus Altos Alliados , a franqueza e a honra Maximiliano de Sousa , = Senhor Pedro de Marix do Povo que vos entregou os seus poderes . A de Sousa Sarmento . vossa sabedoria jalgará : o Deos da verdade e ai i da boa fé assegure vossa resolução . »

Fi . Parn Antonio Felix da Fonseca . Os Membros da Commissão extraordinaria - 90 Por Determinação das Cortes Geraes , e forão os Sres . Cavalheiro Goldi , General Bejaia Extraordinarias da Nação Portugueža , Ordena ni . Coronel Baisan , Coro del Visconti , Berlin , a Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se di Donato , Barão Poerio , Presidente Ricciardi , nhor D . João VI , que V . m . remetta immedia e Borelli , Secretario .

tamente huma conta , indicando o estado dos Armazens de mantimentos , Enxarcias , Madei . ra , Fazenda , Ferragens , e Tanoarias , e de ca : da huma das classes em particular . . . . ,

» Deos . gtiarde a V . m . Palacio da Regen : Regencia en 28 de Fevereiro de 1821 . = Frana cia , em 9 de Fevereiro de 182 . Francisco . cisco Duarte Coelho . " .

. Maximiliano de Sousa . 19 visinarangay P

Este Aviso circular foi expedido ás seguintes - - Para o Inspectót do Arsenal da Marinha .

: : Repartições : : . . to Por Determinação das Cortes Geraes , e A ' Mesa do Desembargo do Paço . Ao Con . Extraordinarias da Nação Porttog ueza . V . S . selho do Ultramar . Ao Conselho da Fazenda , remetlerá immediatamente huma conta , india pelos Empregados na Junta extincta dos Tres cainda os v ' alsos de guerra , que temos , svá força Estados . A ' Meza da Consciencia e Ordens . A respectiva , quadidade de serviço que podem Casa da Supplicação . A ' Chancellaria da Cor . prestar , apparelho de 180 , nos Navios desarma te e Casa da Supplicação , dos Contos e Cidade dos , Embarcações ligeiras , e de serviço , tanto e Executoria das Dizimas da Corte e Casa . A ' em conducção de madeiras como em ohtros Commissjio da Saude Publica . Ao Conselho da objectos , sed apparelbo , e sdbrecellente suas Tria Fazenda , pelas Alfandegas e Casas de Arreca . polações , estarlo actual de construoção , madeis dação . : A ' Junta d ' Adarinistração do Tabaco , pe , 118 " , Ferragens gie maçãmes , que este jão a ' dis : la Alfandega do Tabaco , A Thesouraria Geral posição da Inspecção da Arsenal ' , e de todos das Tropas . A ? , Contadoria Fiscal das ditas . A os mnis objectos pertencentes ái mesata Inspecção , Commissão para liquidar a Divida Publica per despesas , que em todos elles se ; fizerão o anno los Empregados da Junta extincta das Muni próximo passado , e as quaes foi preciso ' serem ções de boca , Aó Compmissariado . A ' Intenden . sanccionadas pela Inspecção do Arsenal . !) cia das Obrasi Publicas . A ? Casa da Moeda . Ao - 1999 Deo ' s goatde a V . . " Palacio da Regen - Correio Geral . A ' Juata da Bulla da Cruzada . cia , em 9 de Fevereiro de 1821 . = Erancisco A ' : Junta do exame do estado actual e melhora Maximiliano de Sousa . 19 .) . . . ti mento temporal das Ordens Religiosas . A ' Jun

ta do Commercio , A Junta do Deposito Publi . De Ordem do Excellentissimo Senhor Adminis . co . A : Intendencia Geral da Policia . A ' Admi .

trador e Presidente se faz publico o seguinte : nistração do Palacio id ' Ajuda . A João Louren + , Sendo para la inentar que , achando - se o The . co d ' Andrade , pelos Palacios da Coroa . A ' In : souro Publico Nacional sobrecarregado de hus tendencia das Obras Publicas , pelos Emprega ma grande divida , e . sendo muitos dos seus Cre , dos do Campo grande . Ao Thesoureiro da Casa dores pessoas miseráveis , o mesmo Thesouro Real . Ao . Almoxarife da Casa das Obras . A não possa já , cumprindo com o dever de justi . Direcção , das Beaes Fabricas e Agoas Livres . ça . , pagando , satisfazer ao de piedade , remin . 40 Jardim Botanico . . so . Guarda Mór da Tor do oas afficções de muitos infelizes ; provindo re do Tomboutei o die is ' . li . . esta difficuldade , não de huma falta absoluta Sivil Hot ! O p Oili l i . . . ' de tecursos hi mas sim da relaxação dos seus pro - 4 Intendencia das Reads Cavalhariças se expe . prios devedores , sendo entre estes muito mais also contain dio os seguinte Aviso : criminosos aquellos , que , devendo fiscalizats 9 . A Regencia do Reino em Nome d ' ElRei e arrecadar , se tornárão devedores , por se lhe o Senhor D . João VI , Ordena que V . S . remet não chamar dogo " roubadores da Fazenda Nacio . ta . com as possivel brevidade , pela Secretaria alal ; He para (pôr termo a estes males e procur de Estado dos Negocios da Fazenda huma Re rar que se remedêem as desgraças de muitas fa lação exacta de todas as pessoas empregadas milias , que por este modo se faz publico , que na Intendencia das Reaes Cavalbariças , e nas de hoje por diante se vai a proceder contra huns , Repartições ou Estações da sua competencia , e outross devedores do Thesouro Nacional coin com declaração do numero de Criados , nomes , todo o rigor da Lei : O que se fam publice pelo officios , datas das mercês , seus ordenados , é Diário do Governo . Lisboa quatorze de Feve quaesquer ontros vencimentos que tenhão , e reiro de mil oitocentos e vinte e bum . - Francis até quando estão pagos comprebendendo - se des co Duarte Coethо . " . i

, ; de o primeiro até o ultimo Empregado , Orde .

; na igualmente a Regencia do Reino que V . S . Pela . Secretaria de Estado dos Negocios da Fa . remetta pela mesma direcção Relações de quan . . ? benda se expedio circularmente ás Repartições tas cavalgaduras (por classes) , idades (por an .

e Pessoas abaixo mencionadas o Aviso seguin - nos) , e seus destinos estão debaixo da faspec . te :

ção dessa Intendencia ; de quantos animaes va HY , A Regencia do Reino em Nome d ' ElRei cuns com as referidas declarações , e de quan . o Senhor D . João VI , Ordena que (nome do tas seges activas , e a quem são concedidas , e Tribuual) remetta com a possivel brevidade por que titulo : accrescentando a estas noticias pela Secretaria de Estado da Fazenda hama hum Inventario approximative , por locaes , de Rilação exacta de todas as pessoas desde o pri . todas as carroagens e seus arreios , com hum meiro Deputado (ou Ministro) até ao ultimo Orsamento de Reccita e Despeza dos tres angos individuo que serve no dito Tribunal , Repar . antecedentes . O que V . S . assim executará . tiçõs , Administrações ou Estações da sua com . Deos guarde a . V . S . Palacio da Regencia em petencia , com declaração dos Ordenados , Pen . 13 de Fevereiro de 1821 . = Francisco Duarte sõrs , Tenças , e outros quaesquer vencimentos , Coelho . = Sr . Joaquim da Costa . & Silva . , , assim como dos Diplomas porque lhes forão concedidos , e quantos annos tem de serviço . O CORTES . - Sessão Decima setima , 15 de que V . , fará presente na . . . para que assim

Fevereiro . se execute . = Deos guarde a V . Palacio da No impedimento do Excellentissimo Sr . Ar

cebispo da Bahia , occupou o seu lagar o Sr . Vi . por amizades , ou por condescendencias , sendo ce - Presidente Manoel Fernandes Thomás . . a Obra dada a hum , os outros se conformavão

Leo - se a acta da antecedente Sessão , que fic com o parecer que este dava ; e que no eazo cou approvada . . . .

proposto poderia acontecer o mesmo ; seria por o Sr . Borges Carneiro , apresentou o seu pro . isso hum só homem a bussula do pensar de ou . testo contra o Art . 4 . ° das Bases da Constitui . tro homem ; e citou alguns exemplos que pro . cão , o qual deo motivo a questão sobre qual vavão esta opinião . Que quanto ao que o Sr . devia ser a forma dos protestos em casos iden - Serpa dizia de Censura prévia em materias de ticos , e se lèo 0 Art . do Regulamento Interino Religião , elle não podia assentir , porque qual . das Cortes sobre este objecto , depois do que , quer livro se podia julgar continba estas mate . se decidio , qite os Protestos tivessem lugar , não rias , vindo assim a ser geral a Censura , e tu . avulsos , mas lançados nas actas .

do serem objectos dignos della . Concluindo com - Pedio o Sr . Barges Carneiro , que se remet . alguns exemplos que comprovavão esta asser tessem á , Commissão da Fazenda os papeis que cào . lhe fossem relativos para continuar esta nos O Sr . Saraiva foi de parecer que houvesse a seus trabalhos , e foi satisfeito dando o Sr . Pre - Censura prévia em todo . sidente as ordens para isso . Igualmente pedio O Sr . Pereira do Carmo disse que a Censura que fossem tratados os dois objectos sobre o Rc prévia era a maior escravidão do pensamento ; querimento dos Estudantes da Universidade , que sendo hum principio estabelecido , que a

que equivocadamente se disse no Dimio do Go - Constituição Politica da Nação Portugueza de verne N . 36 fôra rejeitado , mas que já em o N . via proteger a liberdade , e Propriedade do Ci 37 dissemos fôra remettido á Commissão de Ins . dadão , elle podia conciliar , Protecção e Cons trucção) e o dos Prezos da Cadea , e se decidio tituição , porém não Constituição e escravidão : que estes negocios não erão tão urgentes como que na questão - - se conviria mais previnir o mal , o da discussão sobre as Bases da Constituição . que castigallo , elle dizia que siin ; mas não

Principiou por tapto a discussão sobre a Li . tirando ao homem a parte mais preciosa da sna berdade da Imprensa , dizendo o Sr . Antonio liberdade ; , que quanto á Religião , sendo ella Pereira ' , pertendia conciliar os differentes pa . unica e verdadeira , não podia temer o erro ; e receres da Assemblea propondo houvesse huma pelo contrario a liberdade d ' Imprensa destruiria Censura prévia ; mas de tal sorte feita que os o erro , con , mais facilidade . Quanto ao que se Censores fossem responsaveis dos abusos ; tanto tinha fallado de que a Censura prévia evitaria das Obras consuradas como daenellas , que deu as herezias , e males qne se diz tinha produzido vendo correr livres , não as deixassem passar a liberdade d ' Imprensa desde o Seculo 16 : 9 , pa formando hum Tribunal composto de Pessoas ra provar que a Censura nada influia nisto , con . das mesmas Cortes , que conhecesso daqnella vinha saber que o celebre Herege Borja , foi a responsabilidade , e a quem elles ' tivessem que que estabeleceo a Censura até com a rigorosa responder , eujo Tribunal , deveria participar pena de fogo , sendo elle o que espalhou mais da opinião do mesmo , Congresso , sendo por con heresias contra a Religião ; que não approvava sequencia a Nação por meio destes represen . por tanto a Censura préria em nenhum dos ca tantes , quem verdadeiramente fosse a Censura zos : (Applauso do Povo nas Tribunas .) ; ' ' . de taes escritos :]

, Outro Sr . Depntado opinou que houvesse a O Se . Serpa refutou esta opinião , dizendo , Censura em materias de Dogmae Moral . ' que não só isto não conciliava a diversidade de Foi outro do mesmo parecer , porém que a opiniões , senão que era huma verdadeira pro - bouvesse tambem em materias Politicas . bibição da liberdade de Imprensa ; , que seria o Sr . Freire , expo2 qne os delictos produzi muito difficil achar homens que quizessem ser dos pela liberdade d ' Imprensa , não via que Censores com tal responsabilidade ; que da li fossem de outra natureza , que os de mais cria berdade d ' Imprensa resulta bum bem aos Go . mes , e qne assim não achava razão para tratar verpantes , e aos Governados , porque huns co . de previnir estes , quando nenhom dos outros nhecem a opinião publiea , e os outros tem hum era previnido ; que se dizia que os da Impren meio seguro para a sua illustração ; e que era sa erão menos remediaveis ao que elle oppu o seu parecer não houvesse Censura prévia em nha , porque nestes sempre ficava alguma repa . materias Politieas , e que a devia haver pas ração , mas qual seria a que se podia dar a de Dogma e Moral .

hum homem que matassem , ou a hum que fos O Sr . Borges Carneiro , disse que de nenhum se roubado , quando o roubador tivesse já gas . modo estava pela proposição do Sr . Antonio Pe . tado o dinheiro : qne todos estes crimes se co . reira , porque ainda que o Tribunal , que se mettião com as mãos , mas que nem por isso a pretendia , se compozesse de Deputados das Cor . Lei determinava se cortassem as mãos a todos ; tes , os quaes se presumia nesse caso serem de que com as armas se podião cometter delictos ; idéas liberaes , podião muito bem não o serem , mas nem por isso estava prohibido o seu uso ; e não corresponderem ao resultado que se pere assim para que se havia de restringir a li . tendia ; mas ainda que o fossem , devendo ter berdade da penna , porque com ella se podessem huma dependencia do Governo pelos seus em cometter abusos ? Que se não conformava com pregos etc . ; não deixarião por isso de se ac . o parecer que por novo era lisongeiro , do Sr . commodar ás opiniões do Governo ; que quanto Antonio Pereira , pois que sendo das bases es a ser a Nação a que por este meio censurasse senciaes da Constituição a divisão de poderes os escritos , não era conforme , porque muitas com hum justo iquilibrio , tão injusto era não vezes acontecia nas Juntas de Censura , que permittir a Censura ao Poder Executivo , como

approvov demonstra disse que de Gov

lico . nnaes , licenciado 1820 . suezes

ma obra de pia por humas Rhuma idéa ao Pae

teixar esta Censura no Poder Legislativo , o

MISCELLANEA : que destruiria a balança politica ; concluindo Annaes das Sciencias , das Artes , e das Letras , com bem ponderosa ' s razões , que em nenhum . por huma Sociedade de Portuguezes resi cazo devia baver Censura prévia , cujo parecer dentes em Paris — Tomo X . - Outu . Rpprovou igualmente o Sr . Soares Franco , dan . . .

bro . I 1820 . do o Povo demonstrações de applauso .

Já corre licenciado este interessante volume - O Sr . Presidente disse que estava alli ó dos Annaes , e delle daremos huma idéa ao Pu Ministro da Marinha , da parte do Governo , è blico . Principia por humas Reflexões sobre hu . se se lhe podia dar entrada no Congresso , o ma obra de Mr . d ' Hautefort , intitulada Coup que moveo huma breve questão sobre o lugar d ' wil sur Lisbonne et Madrid , nas quaes se re que devia occupar , e sahindo huma Deputação futão varios erros e asserções destituidas do a recebello , entrou e ficou á esquerda do Sr . mais tenue vislumbre da verdade com que aqnel . Presidente , e disse que vinha mandado pela le viajante Francez recheia a sua obra relati . Regencia do Reino , annunciar ao Soberano vamente ao nosso paiz , á imitação de muitos Congresso ' , a chegada da Escuna Andorinha , outros os estrangeiros que tem escrito viagens vinda da Ilha da Madeira , com a plausivel no - do nosso paiz . Algumas daquellas asserções paa ticia de que no dia 28 do mez passado se pro rece incrivel podessem vir á cabeça do author , clamou alli entre vivas , e applausos a Consti - a não querer só escrever ficções ; por exemplo tuição Portugueza , e que tinhão chegado na estas : que junto de Moura se tinha descoberto mesma Embarcação trez Deputados para as huma nina de rniva , e que o Corpo do Com . Cortes por aquella Iha , que erão os Srs . Pr . mercio daquella Villa tinha sido encarregado da Thares , Bitancurt , e Figueirða . - Levantou o Sr . Sua prcavação ! ! ! = que 300 pessoas encherião Fernandes Thomás a voz dando vivas ' , e foi se quasi inteiramente o passeio publico de Lis . guido com o maior enthusiasmo por todos os boa ! ! - - que os Soldados não tem quarteis ! Srs . Deputados , e pelo Povo das Tribunas ; etc . etc . He certamente hum dos bons servis mandou o mesmo Sr . Vice - Presidente descobrir os give os Portuguezes instrridos residentes em a Augusta Effigie de S . Magestade , e primei - paizes estrangeiros podem fazer á sua patria , ro que todos bradou o Sr . Borges Carneiro = darem mate nestas producções que a denigrem , Viva El Rei constitucional ! o que toda a Assem publicando alli mesmo e até na propria lingua bléa ropetio por vezes cheia do maior enthu . de taes authores a refutação de similhantes ine . siasmo . 1

peiis , mais nascidas da vontade de escrever Sahio o Ministro da Marinha , e o Sr . Dana viagens do qne do amor da verdade . Os Annaes zeller pedio se mencionasse na Carta para Sua já tein vendicado por vezes as nossas couzas , e Magestade este Successo , no que foi apoiado he de esperar seus Redactores o fação sempre por toda o Assembléa . .

que possão . Seguio a discussão sobre a liberdade de Im Nestas Reflexões junta sèu anthor bastante prensa , na qual o Sr . Baeta votou fosse sem erudição acerca da nossa Litteratura , e dellas Censura prévia . Fez depois o Sr . Castello Branco poderá valer - se o author da Vista d ' olhos sobre bum eloquente discurso , do qual expondo in Lisboa e Madrid para corrigir a súa obra em numeraveis provas , e sabias reflexões em favor outra edição . daquella liberdade , assegurados com a expe - Segue - se huma Analyse da Obra de Mr . Bera riencia , e pratica do seu emprego ha muitoś zelius , intitulada Novo Systema de Mineralogia , annos , concluio , que da liberdade de Imprensa no qual desapprova o Systema de Werner , é dependia em muita parte a nossa felicidade , e de Hausmann . Dedica Brexelius ő seu Systema de a das gerações futuras , como tambem o desti . Mr . Hary , de cujo methodo tambem se afasta , no de milhões de homens que elles representa compondo o seu novo Systema mineralogico de vão .

duas classes ; a primeira formada dos corpos : Fallou ultimamente o Sr . Margiochi apoian simples , e dos compostos que são combinados do este parecer , e dizendo finalmente que os segundo o principio da natureza indrganica ; e Portuguezes devião differenciar - se dos Mauri . a segunda dos que segbem o principio da com tanos , podendo - se dizer , que elles erão escra . posição organica . A primeira classe he dividi . vos e nós livres ; que elles não podião lêr hum da em familias , as qnaes divide em 3 ordens , Livro , e nós tinhamos liberdade de Impren - etc . , fazendo nas taboas com que finda a Obra sa .

a seperação , em duas columnas , dos dois ge Passou em fim a votar , por se julgar assaz neros quimico e mineral , adoptando a este res discutido o assumpto ; para o que se fez chama . peito geralmente a nomenclatura de Hauy . mento nominal por proposição do Sr . Freire ; ' e Continúa neste volume a Exposição dos foi nominalmente votado , ficando na primeira productos da Industria Franceza em Paris DO votação approvado , por 69 votos contra 8 , anno de 1819 , mui conducente por mostrar a que não houvesse Censura prévia em materia que ponto as Artes vão prosperando naquelle alguma , menos nas pertencentes á Religião . paiz , e incentivo capaz de animar os animos

Votou - se depois , e foi approvado por 46 elevados de outros a " procurarem com desvélo votos contra 31 , que igualmente não houvesse imitar , no fomento da Industria de suas res Censura prévia em materias de Dogma e Mo . pectivas nações , o zelo que nisso põe a França . ral .

e a Inglaterra , sobre tudo nas Fabricas uteis Levantou - se a Sessão á hora costumada . proprias do paiz .

He assaz attendive ! o artigo immediato - Re flexões ácerca de algumas questões relativas á Ecoa

Muantidama Nacidadesa

nomia Politica , e sobre hum novo Tratado des . exterior . Os Governos , seguindo o mesmo prin ta Sciencia por Mr . Malthus . Nas nossas actuaes cipio , farão bem se antepuzerem a economia eircunstancias he opportuno offereçamos aqui a ao desperdicio , e o desejo de fazerem feliz a contemplação dos nossos leitores as seguintes sua Nação , á vangloria de dominar as outras . » conclusões que desta resumida exposição tira o Em hum artigo seguinte a este se dá idéa A . do Artigo ; (a 5 . ' conclusão he de mais pon . do estado do Ensino mutuo nos diversos pajzes deração do que parece , e não julgamos tão facil da Europa , e chegando ao de Portugal se trans · deinonstralla como remedio o mais praticavel creve en Nota huma Carta da Sociedade de Ins para conseguir a publica prosperidade .)

trucção Elementar dirigida aos Redactores dos 11 . A felicidade de huma Nação não pode Annaes agradecendo - lhes a remessa das Obras medir - se só pela quantidade e valor total dos do Director das Escolas Militares em Portugal seus productos . '

* ; o Sr . João Chrisostomo do Couto e Mello , acom • 792 . A riqueza e recursos do Governo , e das panhando a carta o Diploma de Membro cor Classes opulentas , não indicão o estado feliz do respondente daquella Sociedade , que o nomea . maior numero dos cidadãos .

ra na Sessão de 16 de Agosto , para os Reda . 993 . * A demasiada proporção de individuos ctores lho remetterem . que não possuem outra propriedade mais que o O segundo artigo das Considerações sobre as sen trabalho corporeo , he signal de huma pes . theorias medicas , e particularmente sobre as opi . sima distribuição da riqueza , e caracteriza hu . niões do Dr . Broussais , pode ser de interesse ma nação cujas classes mais uteis e numerosas - aos Facultativos . vivem de huma subsistencia precaria e muitas A estas se seguem outras - Considerações so . vezes pouco abundante , e estão continuamente bre a Estatistica assaz curiosas , acompanha , expostas a cahir na indigencia .

das de hum Mappa de Portugal e Algarve suc . 194 . ' Estes males são tanto mais graves , que cinta mente dedicado a mostrar a divisão que , huma vez que existem , he quasi impossivel dar . em resultado dos seus trabalhos , dois habeis thes remedio , sem expor hum paiz ao risco de Engenheiros nossos formárão do Reino em 24 buma revolução .

districtos , de população quasi igual , sendo o · 99 . 5 . " O remedio mais praticavel parece ser a menor de 30 : 253 fogos , e o maior de 32 : 995 ; melhor e mais ignal divisão da propriedade , divisão inadmissivel com vantagem quanto a effectuada por huma Lei que estabel ça a re . Administração da Justiça e Fazenda , pela des partição igual entre os filhos . ' Mr . Malthus ad . proporção que ha na população das diversas mitte em principio que esta he a fonte princi . Provincias do Reino com a sua extensão terri . pal da prosperidade das nações , mas receia os torial ; mas mui util para varias operações da effeitos de huma nimia divisão da propriedade , Estatistica . - Hum resumo da população da Pro que venha a ser nociva ao progresso da riqueza vincia do Minho em 1798 , e hum Mappa esta . nacional , e vaticina este triste resultado á Fran . tistico da Comarca de Guimarães em 1787 , ter ça . Porém jsto he huma mera asserção inteira . minão estas Considerações de hum modo não só mente destituida de provas , e desmentida pela agradavel , mas util ; por quanto deste Mappa experiencia de todos os tempos e de todas as se vê , que no dito anno foi a exportação da Nações . A natureza do homem e a das couzas Comarca de Guimarães de 1 , 073 , 250 : 000 réis , obsta a que a divisão das successões territoriaes e inportação 777 , 300 : 000 , sendo a difterença se torpe excessiva ; o interesse de cada hum não a favor da Comarca de 295 . 950 : 000 ; que as Ren . deixará nunca que esta divisão venha a ser tal das do Estado nesse anno forão 106 : 724 : 559 réis , que caiba a cada individuo huma porção da e as Ecclesiasticus 216 , 988 : 384 réis . Sua popua terra que lhe seja possivel cultivar , ou arren - lação era de 43 : 990 fogos divididos por 259 Fre . dar com proveito .

glezias , sendo Homens 62 : 202 , Mulberes 72 : 462 ; 296 . * E finalmente , as nações que quizerem Ecclesiasticos 1865 ; total dos individuos 136 : 529 . gozar do major grão possivel de felicidade so . Aqui termina a 1 . * parte do Volume ; a segun . lida e duravel , não devem deixar offuscar - se da será objecto de outro artigo . (0 Red .) pelo exemplo fallaz da Inglaterrn ; ao desejo de ostentarem grande riqueza e poder , farão acer . Administração do Correio Geral . Sahira , a tadamente se preferirem a mediocridade mais 17 do corrente , para o Rio de Janeiro com es . igualmente distribuida entre os cidadãos ; e as cala pela Madeira , Pernambuco , e Bahia , o solidas vantagens da Agricultura , Industria , e Correio Maritimo Treze de Maio ; as cartas se Commercio interno , á brilhante , mas perigosa rão lançadas no Correio até á meia noite do preponderancia de hum mui extenso Commercio dia antecedente .

Cola pela mes para o Rivero Geral .

Sahio á luz a Memoria I para a Historia da Medicina Lusitana ; publicada pela Academia Real das Sciencias . Author José Maria Soares . Vende - se nas lojas de livros aos Martyres , e na de Carvalho defronte da rua de S . Francisco .

Sahio á luz = Despedida á Gazeta de Lisboa = Impressa no Porto . Vende - se nesta Capital nas lojas do costume por 60 rs .

Sabio á luz : Dissertação sobre os Regulares , em que se mostra o juizo razoavel que se deve formar d ' elles : a que se ajuntão duas Homilias do Bispo de Parma , 1 . * Sobre os bens da Igreja , relativamente aos Ecclesiasticos , que tem o uso delles . 2 . " Sobre a Liberdade Christã , confrons tada com a Liberdade filosofica . Vende - se pa loja de Carvalho ao Chiado , e nas mais do costume a 160 réis .

: Sahio á luz o Testamento Politico de D . Luiz da Cunha ; esta obra , unica no séu genero , faz honra á litteratura Nacional , e justifica nosso actual procedimento . Não ha ramo algum so bre que não falle , mostrando os abusos introduzidos em Portugal e seus funestos effeitos . Vende . se na loja de João Nunes Esteves e nas mais do costume ; no Porto na de A . G . Guimarães , e Costa Paiva e Irmão .

Sahio á luz : Manifesto de Napoleão , escrito que se diz ter vindo da Ilha de Santa Helena . Este Homem , celebre pela figura que fez na scena politica , descreve nesta obra , sua vida , seus erros e suas batalhas ; não poupando caracterisar as Potencias do Norte . Vende - se pa loja de João Nunes Esteves rua do Ouro N . ° 234 , e nas mais do costume ; no Porto na de A . G . Guima rães , e Costa Paiva , e Irmão .

A VISO S . As Cortes houverão por bem confirmar em 8 do corrente mez de Fevereiro os Lugares que por Aviso do Governo Supremo do Reino , de 12 de Janeiro proximo passado , se tinbão pro . vido , de Porteiro Mór da Sala das Cortes na pessoa de Manoel José Lage , e de Porteiros Me nores nas de Mirnoel José Henriques , e João de Macedo de Azevedo .

Fernando Morales aclara a noticia que deo no Diario do Governo N . 28 do anno corrente , que elle n . 2 qualidade de testamenteiro do defunto Huete fallecido em Nacáo cm , 29 de Março 1807 , procedeo ao Inventario do qual foi Juiz o Conselheiro ouvidor Geral Miguel de Arriaga Brum dz Silveira e Escrivão Antonio Dias da Cunha , e quando prestou contas no mesmo Juizo mostrou ser Crédor aquella Testamentaria de Patacas de Hespanha ' 11 : 840 il , que por erros de Contas pagou a Pedro de Orbezua , vizinho de Manilha , Crédor : do dito , defunto , por não chegarem os bens da dita testamentaria ; o que declara para inteiro conhecimento de todos os Herdeiros , ou Crédores do mencionado defunto Pedro Huet , o que podem verificar no referido Juizo ou na casa da morada do Declarante sita na rua da Figueira N . 1 , onde acharáõ os com petentes Documentos .

Quem quizer vender azeite doce , e de peixe , para o serviço da illuminação da Cidade , po de comparecer , até o dia 13 do corrente na Alfandega das Sete Casas , e Inspecção da Contado ria da Intendencia Geral da Policia , para tratar alli . com o Administrador Geral da mesma il . luminação , do seu ajuste , na intelligencia do prompto e effectivo pagamento , que se ha de fa zer logo na forma da Lei .

No dia 23 do corrente se ha de proceder a nova arrematação das Carnes Verdes para o con . sumo desta Cidade . - Toda a pessoa que quizer dar o seu lanço para o dito fornecimento deve comparecer na Sala do Senado da Camara em o dito dia pelas 11 horas da manhã . . . i . No primeiro de Março deste anno das dez para as onze horas da manhã , se faz venda public ca da Quinta dos Apostolos ao Pote d ' Agua , estrada da Charneca , composta de casas com jar dim , lagar de vinho , adega , vazilhame , e mais accommodações , vinha , olival , e horta , livre de foro : quiem a quizer comprar , a pode examinar a D . Rita Joaquina Ferrcira , moradora na rua larga de S . Roque N . ° 22 , 1 . ° andar , dará as instrucções que se desejarem relativas á dita quinta , e competentes titulos . - A referida venda se fará em casa de Manoel Joaquim da Costa Ferreira , morador na rua da Era aos Paulistas N . ° 9 , 2 . ° andar . . iii

Quem quizer comprar humas casas com barracas e quintal , na rua da Gloria ao Cardat de Graça procure por Aina Roza , Viuva de Francisco Dias , que mora na mesma rua , ao pé das ditas , ou a casa de seu Genro Francisco Antonio Ramos , que mora na travessa da Veronica N . ' 27 , 1 . ° andar , para tratarem do seu ajuste .) . Na lojı da Ġazeta se diz quem vende humas casas mui perto do Rocio .

Na loja da Gazeta se diz quem larga hum Officio nesta Cidade .

No dia Quarta feira 31 de Janeiro do presente anno faltou da algibeira a Manoel Alves Jar . ques (julga que no Correio) buma carteira em que tinha varios papeis e algumas Letras já ven cidas e pagas , mas sem terem o seu nome riscado ; por isso avisa que não tem effeito em tempo algum , e declara que não deve Letra que esteja vencida até o dito dia se ' não huma de oitenta mil réis : e havia huma Letra sacada por Alexandre Paliart e aceita pelo dito Alves da quantia de cem mil réis , que não teve effeito ; por sinal está suja de andar na algibeira : quem achasse a dita carteira e a entregar na rua dos Algibebes N . ° 20 , terá suas alviçaras . . Na quinta da Ponte , adiante da Barca de Sacavem se vende excellente palha de trigo a crue zado novo o panno .

* * * No Diario de Quarta feira (N . 39) pag . 3 , col . 1 , lin . 15 , Torre do Tombo , leia - se Commissão do Ter reiro ; - pag . 4 , col . 1 , lin . 43 , de boato , leia - se , do bruto : - lin . 62 - 63 poucos cuulos , leia - se pouco cautos . - No Diario N . 40 pag . 4 , col . 1 , lin . antepen . , então , leia - se erão .

Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria que actualmente extrahe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 20 . º Dia da extracção , N . 2 : 543 , p . 6008 rs . ; N . 9 : 825 , p . 100 % rs . ; N . 10 : 905 , p . 100 % ss . ; N . 20 : 092 , p . 600 % rs . — 21 . º Dia , N . 9 : 759 , p . 3008 rs . ; N . 13 : 223 , p . 100 * rs . ; N . 16 : 810 , p . 3008 rs . ; N . 20 : 578 , p . 600 S rs . - 22 . º Dia , N . 7 : 250 , p . 100 % rs . ; N . 9 : 231 , p . 12 : 0008 rs . ; N . 9 : 620 , p . 6008 rs . ; N . 17 : 572 , p . 3008 rs . ; N . 20 . 905 , p . 100 % rs . .

ditas , procure por Annat humas casa

27 , 1 . andap , Gazeta se diz quem larga hum Offa

-

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

erb eis

:

: : . . An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SABBADO 17 DE FEVEREIRO .

dolente para serentes es da representencia PARE

unsignaça proximo com mensalmelumac

- ini ! LISBO A 16 de Fevereiro .

de ElRei o Sephor D . João VI , começão tão Pela Secrelaria d ' Estado dos Negocios da Mão sabia , e dignamente a desempenbar , são as mais

rinha se expedio o seguinte Aviso : . . convincentes provas da bem fundada confiança : Para a Real Junta da Fazenda da Marinha . . . que toda a Nação tem no mérito , talento , e 9 Tllustrissimo e Excellentissimo Senhor . - - - A virtudes de V . Ex . as competindo ao Coronel : I Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Biquer , e a toda a Officialidade do Regimento Senhor D . João VI , em consequencia da per . do seu Commando renovar a V . Ex . as a grande su . tenção dos Crédores da Repartição da Mari . bmissão , e respeito coin que aphelão qualquer nha , - para se lhes contingar a pagar mensal - occasião , em que possão energicamente mostrar znente o rateio de dez por cento , ou que se lhes a adhesão que professão á causa da Nação , ao conte juros pela demora daqui em diante , a Nosso Augusto Soberano , ás pessoas de V . Ex . as , qual pertenção foi consultada pela Junta da Fa e á Constituição que vai cimentar a nossa fua zenda da Marinha , Ordena que a mesma Jun . tura prosperidade . ta remetta sem a menor demora huma conta das - 90 . Coronel Biquer da sua parte , e em nome quantias , que recebeo mensalmente do Thesou . da Officialidade do Regimento de Infanteria Ni so o anno proximo passado , com o titulo de 19 , aproveita mais esta occasião de poder mos consignação para a Marinha , e da applicação trar , com todo o acatamento , alta consideração que lhes deo ; e quando tenhão sido einprega e respeito com que sempre tem tido a honra das em ontros oljectos , as razões , que a isso de venerar particularmente as pessoas de V . moveo a Junta . O que . V . Exc . assim lhe par . Ex . as - De V . Ex . as O mais Submisso Subdito , ticipará para sua execução .

e Attento respeitador , Francisco de Paula - , , Deos guarde a V . Exc . Palacio da Regen . Biquer . = Cascaes 11 de Fevereiro de 1821 . 99 cia em 16 de Fevereiro de 1821 . = Francisco " A esta Cartn se deo a seguinte resposta : : Maximiliano de Sousa . = Senhor Pedro Mariz - As expressões que V . S . dirigio á Regens de Sousa Sarmento . ,

cia do Reino , por escripto em data de 11 do

corrente , tanto em seu nome , como da parte da 0 Coronel Commandante do Regimento d ' Infan - Officialidade do Regimento de Infanteria N . º

taria N . 19 , dirigio em seu nome e da Offi . 19 , que V . S . a commanda , não podião deixar cialidade do dito Regimento a seguinte carta de causar á mesma Regencia homa grande sa de congratulação aos Senhores da Regencia : tisfação , por encontrar naquellas expressões

mais huma prova dos sentimentos honrados e 99 Illustrissimos e Excellentissimos Senhores : = patrioticos que animão a V . S . , e å dita Offi O Coronel Francisco de Paula Biquer , Com - cialidade , e á sua adhesão á sagrada causa da manciante do Regimento de Infanteria N . ° 19 , Nação ; e assim o Manda communicar a V . S . " e a Officialidade do mesmo Regimento , toman . para o fazer constar á mesma Officialidade . = do na mais alta consideração as serias obriga . Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia , em ções do seu dever para com V . Ex . as ; e não 12 de Fevereiro de 1821 . = Antonio Teixeira jalgando compativel com a boa disciplina de Rebello . = = Sr . Francisco de Paula Biquer . 9 sa mparar o ponto do seu Quartel , para irem . pessoalmente á presença de V . Ex . as , vão por CORTES . - Decima oitava Sessão , 16 de este modo expressar a V . Ex . as os seus mais

Fevereiro . sinceros , e cordiars sentimentos .

Leo - se a acta da ultitna Sessão , que foi ap . A confirmação da Regencia deste Reino , provada . . e do Poder Executivo , que o sabio , e Respej . . O Sr . Brito propoz que era necessario no tavel Congresso Nacional acaba de confiar ás mear os Deputados que tinbão votado pró econ . pessoas de V . Ex . as ; e que V . Ex . as , em Nome tra da Liberdade da imprensa . O Sr . Vice - Pre .

a . com huma páo sobre . da Constit approvecou a disc 10 . das imprensa , oso

Someçou a huma pes do Ercorrente o Minis :

sidente disse que se ensiriria no Diario das Côr . Alves Cardoso , sobre Instrucção , Mendigos , e tes huma Relação nominal .

Impostos , etc . — Mandou - se remetter a todas as O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio Commissões . do Ministro da Fazenda , no qual dava por mui O Sr . Braamcamp fez a moção , de que a conveniente pôr em pratica a moção que tinha · Commissão encarregada do Regulamento de feito hum benemerito Deputado para serem ven . Cortes , apresentasse o sen parecer sobre a for didos os bens nacionaes , e de fiscalizar as con ma de receber os Secretarios do Despacho , eo tas de alguns Tribunaes , expondo entre outras lugar que estes devem occupar quando vem ao cousas no mesmo Officio que desde 1809 tinha Congresso : decidio o Sr . Presidente que na se passado de 13 : 0008 as percas que havia occa . guinte Sessão apresentasse a dita Commissão sionado a Fabrica de Campo pequeno . . este parecer .

Lo o mesmo Secretario huma Memoria que o Sr . Felgueiras lèo buma Representação do remettia a Regencia sobre a defeza do Porto de Ministro dos Negocios do Reino , em que pedia Lisbon , e parte da Costa até ao Cabo da Roca , fosse exonerado daquelle emprego , pela impo e o Mappa que mostra os differentes pontos de sibilidade em que se acha por falta de Saude . defeza ; a qual passou com urgencia á Commis . - 0 Sr . Presidente expressou que sendo este são da Guerra , por parecer do Sr . Freire . - negocio tão urgente fosse tratado na Sessão do Leo bum Relatorio da Commissão do Correio dia s ' guinte ; e o Sr . Borges Carneiro propoz Geral , enviado pela Regencia , pedindo , que que fosse ponderado se naquelle Cargo se po em attenção a terem cessado os motivos , por . , deria estabelecer alguma divisão de trabalho , que esta Commissão tinha sido creada ; se de . ' em que se podesse empregar algum Ajudante termine a sua extincção : foi remettida ás em urgencia de negocios . Leo o mesmo Sr . Commissõ s de Legislação , e Fazenda . - Leo Depntado a resposta , que a Commissão de Fa . hum Officio da Regencia em que se incluia o zenda julgou dever - se dar ao Officio do Minis Processo do Tenente Coronel de Milicias de tro da Fazenda , de 9 do corrente sobre os Barcellos N . , Pereira de Araujo , que foi remet . abusos das Repartições do Erario etc . , que se tido á Commissão de Legislação para rever , e approvou . com huma pequena emenda . . . dar o seu parecer . – Leo hum Protesto do Pro . Começou a discussão sobre o contexto dos cnrador da Casa do Infantado , e da Rainha , Artigos 8 . " , 9 . º , e 10 . º das Bases da Constitui . sobre Consultas , que foi remettido á Commis . ção , relativos á Liberdade d ' Imprensa , os quaes são de Legislação . - Leo hum Requerimento se decidio depois de algumas discussões que pas . de Roque Ribeiro de Abranches , que passou a sassem novamente á Commissão para se redi : mesma Commissão . Leo outro Requerimento girem , e fazerem as emendas em que a Assem . de hum particular contra huma resolução dada bléa concordou : sendo o principal motivo da p lo Governo para que despejasse a sua Loja discussão sobre a instituição e forma do Tribua de Chapelleiro no Rocio : passou á dita Com . nal que deve julgar os abusos da mesma libera missão .

dade d ’ Imprensa ; tendo feito varias reflexões - Apresentou o mesmo Sr . Secretario hum alguns dos Srs . Deputados observou particulars Mappa dos Officiaes Inglezes , que passou a mente o Sr . Freire , que era indispensavel , (pa . Commissão especial .

ra aplanar as duvidas , qne tinhão occorrido a . . Lêm - se huma exposição , pedindo providen . alguns animos timoratos sobre a Orthodoxia dos cia sobre a prohibição de vender vinhos na principios dos que yotárão contra á Censura Cidade de Elvas : foi remettida á Commissão prévia em todas as materias , não sendo por is . de Legislação .

so menos Orthodoxos ,) se applicasse immedia . Lêo - se hum Requerimento de Antonio Ma . tamente o remedio ao mal , que se imaginava , noel Tovar e Sousa , em que pedia dispensa de conservando no mesmo art . 9 . expressa a insti . hun anno , exame privado , e ser approvado tuição do Tribunal para a correcção dos abu Doutor : passou á Commissão d ’ Instrucção . sos da Imprensa . E se decidio , que houvesse o

Leo - se o Reqnerimento de João Antonio da dito Tribunal , deixando para quando se for : Costa Freire , em que pede ser Tenente Coro . mar a Constituição , o estabelecer a sua forma nel de Milicias de Idanha a Nova : passou á e attribuições , e determinar a escolha de quaes Regencia . .

serião , e por quem nomeados os Membros que Por motivo deste Requerimento disse o Sr . o devem compôr . Guerreiro , que seria conveniente nomear huma Leo o Sr . Trigoso ' o parecer da Commissão Commissão especial , para examinar objectos des de Instrucção sobre o Requerimento dos Esta ta qualidade , pois poderia haver alguns em que dantes de Coimbru , em que dizia lhe parecia se expozessem Serviços interessantes . Opinou o justo que as Cortes os dispensassem o anno que Sr . Alves do Rio , que havia muitos outros ob . pedião , ficando obrigados a fazerem os actos jectos que devião ir a esta Commissão , e que desse anno no anno successivo ; declarando que só restava nomealla . .

a abertura se fizesse no 1 . de Dezembro deste Léo o Sr . Felgueiras huma Petição dos Ca . anno , e propunha huma nova distribuição das ho pellães do Exercito que por terem dez annos ras nas Aulas , para que os Estudantes podessem de Serviço , pedião se lhes concedesse o Habito ouvir as Lições do anno antecedente . Foi ap . de . Christo , e que se lhe dessem 248 rs . an - provado este parecer , e se assentou fosse o Re nuaes como tinhão n ' outro tempo . Reinetteo - se querimento remettido á Regencia . O mesmo Sr . ás Commissões , da Guerra , Ecclesiastica , e leo o parecer sobre outro Requerimento que Fazenda .

a Commissão julgava fosse regeitado , e assim . . . Mencionou . se huma Memoria de Antonio Se approvou . . S

. . "

Procedeo - se á discussão do Art . 11 . º das Ba , são competente devia examinar este objecto com ses da Constituição , em cuja essencia convierão a devida attenção , se decidio tornasse este ar muitos dos Srs . Deputados ; mas tendo obser - tigo á Commissão para se lhe accrescentarem as vado o Sr . Presidente e outros Deputados , que addições do Sr . Braamcamp , e do Sr . Camello era objecto muito importante , por ser sobre Fortes . Privilegios de Foro , e para cuja discussão se pre . Passou - se ao 13 . º Artigo , e o Sr . Braamcamp cisava muita ponderação , foi resolvido se adias . . propoz se . The accrescentasse , que hum dos di . se para a seguinte Sessão . . . . . reitos - do . Cidadão he . o direito , de petição , e

Seguio - se a discussão do Artigo 12 . º da qual passou o Artigo como estava , com approvação disse o Sr . Braamcamp , que elle fazia honra ao da Assembléa . – 0 Sr . Baeta fez huma moção Congresso , e bastava por si só para recommen . que apresentou por escrito , reduzida a que to . dar á posteridade a sua memoria ; porém que : do o Cidadão podesse representar as Cortes so . se lhe accrescentasse que ficavão abolidos a tor - bre os abusos que notasse , etc . ; que toda a reu . tura " , açoites , e ferro quente . O Sr . Camello nião de Cidadãos , presidida por hum Agente Fortes foi de parecer se abolisse a infamia de Lei . · Municipal , podesse fazer o mesmo ; que as reu O Sr . Manoel Antonio de Carvalho opinou que niões que não fossem assim presididas , fossem até se abolisse a pena de morte ; mas tendo ob julgadas sediciosas , etc . Decio - se que esta mo . servado o Sr . Moura , que esta theoria , aindação seguisse a ordem das mais . que fazia muita honra ao preopinante , não de Levantou - se a Sessão . via ser objecto de discussão , e que a Commis .

Balanço do Producto , e Pagamento da Administração do Correio Geral de 2 de Dezembro

na 4 de Janeiro de 1821 . RECEITA .

Moeda - Pap . Metal . Total . Balanço effectivo em 2 de Dezembro • ,

290 : 800 4 : 950 : 672 5 : 241 : 472 Administração dos Seguros - - - - - - - - -

841 : 000 . 99 Cartas do Reino , e Hespanha .

3 : 755 : 925 9 % Do Ultramar - • - .

: 2 : 576 : 636 i 9 . 39 Estrangeiras . - - - - - - - - - . . . .

2 : 806 : 270 13 : 701 : 822 Fogy Correio de Coimbra . • - - - - - - - - -

740 : 250 0 7 Porto . . . . - . ir .

1 : 223 : 736 Pensões dos Correios Assistentes do Reino . .

.

s . 1 : 758 : 005) Recebido por encontro no Thesouro Nacional por indemni . . ,

sação de Documentos em credito relativos a salarios . das . . . Postas , Viagens de Correios desde o 3 . º quartel 1817 atè

ao 1 . º 1819 inclusive - - - - - - - - - - - 9 : 201 : 600 27 : 106 : 623 36 : 308 : 223 Moeda - Papel comprado em 4 de Dezembro a cambio de 23

- - - 2 : 400 : 000 Dito 18 dito . 208 • • - - - - - 500 : 000 Dito 3 Janeiro 20 . . . . 800 : 000 3 : 700 : 000 . 3 : 700 : 000

.

Somma Rs . 13 : 192 : 400 45 : 759 : 117 58 : 951 : 517

694 : 600 ,

810 : 610

1 : 505 : 210

25 : 400

1 : 729 : 120

1 : 754 : 520

90 : 000

DESPEZA , Pago aos Officiaes por salarios , e gratificações mensaes , . » A Estafetas , Embarcações , Conductores , e varias despe .

zas de transporte - - - - - - - - - - - . 9 . Por despeza de malas , cordel , livros , papel , pennas ,

cera , etc . - - - - - . . . - - - - - - - - » De azeite , cebo , limpeza , e diversas miudezas . . . 9 A Administração de Correios de Madrid por cartas do

Continente que remetteo - - - - - - - - - - 79 Dito . . . de Londres . . . vindas nos Paquetes . . . . 99 Ao Director das Postas Militares por despezas da Com . ' .

missão que lhe foi incumbida em Setembro - - - -

99 : 065 82 : 570

189 : 065 82 : 570

944 : 300 , 200 : 928

944 : 300 200 : 928

35 : 400

65 : 354

100 : 754

4 : 777 : 347

36 : 308 : 223

845 : 400 3 : 931 : 947 Entrega feita por encontro no Thesouro Publico pelo ren . .

dimento da Administração dos annos passados . . . . 9 : 201 : 600 27 : 106 : 623 Quantias adiantadas para Viagens de Correios , Postas do • Alemtéjo , e Militares , e se ha de levar em conta no The

souro Publico . - - - - - - . . . - - - - - - 1 : 252 : 400 1 : 453 : 835 Para compra de Moeda - Papel em fronte . . . .

2 : 879 : 100

2 : 706 : 235 2 : 879 : 100

. .

.

. . in ;

.

.

. : : Despesas affectas á Administração . . " . . » Ao Conde de Penafiel , e seus Irmãos pensão

mensal • . metal . . . . . . 738 : 380 , , Aos Correios das Secretarias de Estado , e Re - r .

partições por salarios , pensões a Viuvas e fi . " 1 , 3 . .] bas dos mesmos , e diversas despezas do Ser . ; viço ' .

- - - - - - - - 2 : 239 : 446 Saldo effectivo em caixa . . • . . . .

1 : 031 : 600

1 : 941 : 226

2 : 972 : 826

. .

861 : 400

8 : 446 : 386

9 : 307 : 786

i

Somma Rs . - 13 : 192 : 400 45 : 759 : 117 58 : 951 : 517

ntadoria do Correio Geral a 5 de Janeiro de 1821 . '

· Manoel Ferreira Barbas .

Sahio á luz : Perigos descobertos : 1 . ° pagamento das Partes nas mãos dos Officiaes de Justiça : 2 . ° o uso de punir de morte : 3 . ° a Constituição Hespanhola em Portugal , Pelo Autor dos Direia tos do Povo Portuguez . Memoria apresentada ás Cortes na Sessão de 12 do corrente : Vende - se por 200 réis nas lojas de J . Henriques , A . P . Lopes , e Carvalho .

Sabio á luz : 0 N . ° 9 do Indagador , que contéin huma Proclamação que ultimamente se espa . lhou em Madrid contra a Constituição , e l ' esposta á mesma . Vende - se por 60 réis .

O Diccionario Portuguez de algileira , enriquecido de muitos termos novos , vende - se nas lojas de J . Henriques , Antonio Pedro , Crrvalho , na rua de S . Fransisco e ao Poie das Almas .

Na rua Augusta N . ° 1 se distribue gratuitamente a Ladainha da Paixão de Nosso Bendilo Salvador :

O Seminario dos orfãos de Braga têmi a vender a obra intitulada - - Memorias Para a Histo . ria da Vida do Veneravel Arcebispo de Braga D . Fr . Caetano Brandão . Quem a quizer comprar a achará no dito Seminario , e no Convento de N . Senhora de Jesus de Lisboa .

A VISOS . • Na rua da Boa vista N . °79 , 1 . ° andar , acha - se para vender junta , a quem mais der , a Livra . ria que foi do Reverendo João Rodrigues das Neves .

Joaquim Pereira de Almeida e Companhia , e Gonçalo José de Souza Lobo , como Coorres . pondentes do Banco do Brasil , annuncião ao publico que no dia 17 do corrente mez de Fevereiro , hão de vender em leilão publico na Casa da Praça , ás 2 horas da tarde , 1107 sacas de Urzella , vinda de Cabo Verde pelos Bergantins Henrique e Dois Amigos ; as quaes se achão no Armazem da arrecadação da Casa da India , onde se podem examinar . . .

Quem quizer comprar por preços muito con modos vinho , e vinagre de Lavrador , e de mui . to boas qualidades em pipas , e em barriz , falle com João da Cruz com loja de Sirgueiro no Ro . cio , na esquina da calçada do Duque N . 96 .

Antonio Esteves Negrão assistente a S . Roque N . ° 53 está incumbido de vender 4 cavallos de carroagem , 2 de cavalleria , 2 traquitanas e huma carroagem .

Vendem - se quatro prédios unidos , desde N . °6 a ll , no sitio da Bombarda , Fregnezia dos An . jos , que constão de casas com loja e primeiro apdar , e seul quintal , foreiras em 1 : 400 réis ao Excellentissimo Conde de Palmella ; rendem annualmente 74 % 800 réis : quem as pertender com . prar , falle com José Jonquim de Couto , na sua loja de confeiteiro defronte do Excellentissimo Marquez d ' Abrantes a Suntos Veihos .

Arrenda - se o casal do Espirito Santo , no termo da Villa d ' Alenquer , pertencente ao Excel . lentissimo Visconde de Villa Nova da Rainha : quem o pertender arrendar , compareça na rua da Prata , travessa de S . Nicoláo N . ° 47 , segundo andar , em casa de Boaventura Pedro de Carva . lho Prostes , que dará as precisas informações .

Quem quižer comprar huma traquitada em bom uzo , é pintada de novo , com os seus arreios , a pode ir ver á loja do mestre Correeiro na rua de S . Francisco N . ° 47 , e tratar do seu ajuste , ou na rua de S . João dos Bem casados N . ° 30 . Abrio - se huma licspedaria na rua da Cova da Moura N . ° 17 , proxima ao Paço das Necessidades .

hos ca moc Moun Norg C . M . Magiolo , como Testamenteiro do fallecido J . A . Luizello , avisa que no fim deste an . Do se finda o arrendamento da Fabrica de cortume no sitio da Bnoroca , além da Barca de Saca . vém , quinta e suas pertenças , para que as pessoas que a quizerem arrendar a poderem ir ver coin tempo , e novamente se annunciará o dia de sua arrematação .

* No Diario precedente (N . 41) pag . 5 , col . 2 , lin . 5) , menos remedinveis ao que elle oppunha . leis - se , menos remediaveis ; ao que elle se appunha . . : Fevereiro 16 , — Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 } ; Venda , 21 . a 21 * .

. . Patacas - - - - - - - dito , 853 ; - dito , 855 . : Premios , de 100 % réis para cima , da Loteria que actualmente extralie a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 23 . ° Dia da extracção , N . 4645 , p . 300 % rs . ; N . 13280 , p . 300 $ 18 . ; N . 19547 , p . 100 . 5 rs .

. . .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 43 .

An . 1821 .

ra

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 19 DE FEVEREIRO .

dellas acto da entres soldados . . . o seu Termo :

regulado tomado los goldmedade do sose que

treze · Que todovidenciascundas ,

LISBOA 17 de Fevereiro .

IV . Que acontecendo verificar - se a appre .

hensão em rezes já mortas , seja a applicação EDIT A L .

dellas para o Hospital Real de S . José , que da .

rá no acto da entrega ametade do seii valor pa Filippe Ferreiia de Araujo e Castro , Desem . ra se repartir pelos Soldados , e Officiars que - bargador da Relação e Casa do Porto , encar . fizerem a tomadia , nesta Cidade , e seu Termo , · regado interinamente da Intendencia Geral da regulado o preço pelo corrente , que tiver a Cars Policia da Capital , e Reino , etc .

ne nos Açougies .

V . Que sendo a apprehensão , de que se tra . - T) eterminando a Regencia do Reino , em Nome ta no 0 . 4 . ° , feita fóra desta Capital , será o seu

d ' El Rei o Senhor D . João VI . , por Aviso valor applicado para os Expostos , e Officiaes expedido pela Secretaria de Estado dos Nego . apprehensores , cios do Reino , em data de cinco do corrente , VI . Que o exame sobre a qualidade das Vac . que en faça reviver as ordens da prohibição do cas , que podem crear , ou serem mortas , se fa . córte dás Vaccas , e Vitellas nos Açougues ; faço ça nesta Cidade por Louvados intelligentes pe . saber , que devem ter inteira observancia os rante o Juiz da Balança das Carnes Verdes , na Artigos do Edital desta lotendencia , em data conformidade da Portaria , que a este foi diri . de vinte e oito de Junho de mil oitocentos e gida pelo Senado da Camara , em data de vin . treze ; a saber :

te e bum de Junho de mil setecentos oitenta e - I . Que todo o individuo , que transgredir as quatro . Ordens , e Providencias já publicadas para que VII . Que taes exames , que bajão de fazer . sè não matem Vaccas fecundas , e Vitellas , sof . se fóra desta Capital , ficão incumbidos aos Al . frerá , além do perdimento das rezes mortas , e motacés dos respectivos Districtos , perante os apprehendidas , a Condemnação de vinte mil quaes serão feitos por Louvados intelligentes . réis , os quacs serio pagos da Cadea , aonde es . E para que assim conste , e se execute como tará prezo pelo tempo de hum mez ; applican . ordena a Regencia do Reino em Nome d ' El . do - se ametade da dita Condemnação a favor do Rei o Senhor D . João VI . , mandei lavrar o Denunciante , on Apprehensor , e a outra aine . presente Edital , que será affixado nesta Cida . tade a favor da Administração dos Expostos . de , e em todas as Terras principaes do Reino .

II . Qiie as Vaccas fecundas , ou Vitellas , que Lisboa cm nove de Fevereiro de mil oitocentos forem encontradas com destino de serem mortas , e vinte e hum . Filippe Ferreira de Araujo 6 strão eitregues a sens Donos , assignando elles Castro . Termo de as crear , ou vender a Creadores ; mas tendo lugar no mesmo tempo a pena esta . belecida no § . antecedente , pela transgressão - CORTES , - Sessão Decima nona , 17 de qu » fiz o seu objecto .

Fevereiro . Ill . Que se no acto da apprehensão se não verificar a apprehensão do Réo , por se pôr Lêo - se , e ficou approvada a acta da ultima . rm fuga . ou por outro qualquer similhante mo . Sessão . tivo , as Vaccas , on Vitellas apprehendidas se . Léo o Sr . Secretario Felgueiras hum Reque rão havidas por perdidas ; e sendo arrematadas rimento de alguns Officiaes Inferiores da Briga . em praça pública , o producto depois de pagas da d ' Artilheiros Conductores , em que pedião as Despezas do Deposito , a que naquelle caso ser contemplados na condecoração com que S . devem ser conduzidas , será applicado na fórma Magestade distinguio o Exercito Portuguez : do $.) . ' : .

foi remettido á Commissão Militar .

Léo outro Requerimento do Desembargador depois de terem alguns dos Senhores Deputados Joaquim Rafael Guevara ; em que pedia ser oc - manifestado as suas opiniões pró e contra , fi . cupado em alguma Commissão , ou estabeleci . con adiado , para a seguinte Sessão observando mento público . O Sr . Manoel Fernandes Tho . o Sr . Presidente , que por ser hum negocio de más , que serve de Presidente ,) informou a ese tanta importancia devia ser tratado com a maior te respeito , e foi remettido com urgencia ao circunspecção dizendo que seria muito util que Governo Executivo , e a mesma direcção se dêo a Commissão da Legislação informe de todos os á Representação dos Provadores , e Qualifica . Privilegios que ha no Reino relativos a este dores dos Vinhos do Alto Douro , em que pe . objecto dião providencias breves .

Erão 11 horas quando se annunciou a che Informou a Commissão da Legislação sobre gada do Sr . Secretario da Marinha , e da De o Requcrimento de Roque Ribeiro de Abran . putação da Ilha da Madeira , os quiaes entran . ches , que foi approvada sobre o Projecto da do na Sala conduzidos por dois dos Srs . Se abolição de Direitos Banaes , que foi remetti . cretarios se sentárão á esquerda do Sr . Presi . da á Commissão d ' Agricultura para ser nova . dente , e disse o Sr . Secretario da Marinha : mente examinado , a rogo do Sr . Soares . ; = Depois de ter annunciado antes de hontem a

O Sr . Presidente disse que a Ordem . do dia este Soberano Congresso a noticia de que na era tratar da forma porque devião ser recebi . Ilha da Madeira se tinha proclamado a reunião dos no Congresso Os Secretarios do Despacho das Cortes , e a Constituição que ellas fizerem , do Governo Executivo ; em consequencia hum me resta conduzir a este Augusto recinto a De dos membros da Commissão do Regulamento de putação da mesma Ilha , como parte integran Côrtes , lêo o artigo sobre este objecto , o qual te da grande familia Portugueza , que ha de foi approvado , decidindo - se em consequencia contribuir , e ajudar a sustentar o edificio da delle , que os Ministros , e mesmo os Membros nossa Constituição . da Regencia se sentassem á esquerda do Sr . Pre 0 Sr . Presidente disse , que a Assembléa sidente ; que quando fallassem , fosse de pé co - gostaria de ouvir as participações que da quella mo os Deputados , menos quando fosse a Regen , Ilha forão dirigidas ; e immediatamente passou cia em Corpo , em cujo caso o farião sentados . o Sr . Felgueiras a ler a Participação do Go .

Propoz o Sr . Presidente , que a Assembléa vernador Sebastião Xavier Botelho , Requeri . decidisse a forma como se receberia a Deputa . mento a este feito pelo Povo para annuir á ção da Ilha da Madeira , que devia vir hoje ao sua causa , e differentes representações do mes . Congresso , e se decidio , que fosse com a mesma mo Povo , da Camara , etc . Acabada esta leitu formalidade que os Secretarios do Despacho . ra lêo o Sr . Brigadeiro Palhares , Membro da

Apresentou - se a Commissão de Poderes , e sobredita Deputação , hum breve e elegante informou sobre as escusas que pedião o Depu . Discurso , em que ponderava o enthusiasmo tado pela Provincia do Minho , Luiz Antonio communicado aquelle fiel Poyo pelos felices suc de Carvalho , e Domingos Alves Lobo pela de cessos do dia 24 de Agosto de 1820 , e em que Traz . os . Montes , dizendo que a primeira era ad . demonstrava a maravilhosa moderação , e prus missivel , e se nomeasse substituto , e quanto ao dencia daquelles illustres Portuguezes , ponde segundo , por ser a sua molestia temporaria con , rando que elles tinhåo sacrificado desde aquele vinba conceder - lhe algum tempo , e que depois le momento no altar da Patria todos os seus se apresentasse .

odios e vinganças particulares , e que se pre . . . Propoz o Sr . Presidente , conforme a ordem paravão para a eleição dos Deputados que ha . do dia , que se tratasse da nomeação do Minis - vião de fazer parte da Representação Nacio , tro dos Negocios do Reino , pois o máo estado nal . de saude do actual , como allegava na sua re , O Sr . Presidente levantou a voz dando vi , presentação , era muito attendivel . O Sr . Brito vas ao Soberano , e ás Cortes , etc . e foi segui . propoz que fosse a Regencia authorizada para do pela Assembléa , e Povo das Tribunas . Léo nomear - ihe hum Ajudante ; mas tendo feito co . depois huma energica resposta dirigida á De nhecer alguns Deputados que a molestia do Mi . putação da Ilha da Madeira , e ao Congresso , nistro não era temporaria , mas Chronica , e na qual ponderava que a Providencia Divina ainda que fosse aliviado nos trabalhos não po . fazia entrar na união dos Portuguezes aquelles dia deixar de recahir , se admittio a escusa . Tra seus Irmãos , que depois do descobrimento da . tou - se se a nomeação do novo Secretario per quella Ilha por influencia do Infante D , Hen tencia ao Congresso , ou ao Governo Executivo , rique , a povoárão , e cultivárão , e que por isso foi assentado fosse nomeado pelo Congresso , e mesmo sendo os primeiros nas descobertas erą ponderando - se ser necessario fazer alguma refle . justo serem os primeiros na união com aquel xão sobre a nova escolha , foi esta adiada para la Patria , donde tinhão sahido , e por isso de , a seguinte Sessão .

vião receber os primeiros signaes de gratidão ; - O Sr . Borges Carneiro repetio a moção de e , dirigindo - se á Deputação , lhe dizia que que se dividissem os negocios deste Ramo , pon informasse os seus compatriotas da regularia derando que a sua muita affluencia entorpecia dade dos nossos trabalhos ; que continuem a dar o pronipto expediente , e não poderia huma só as provas de moderação e prudencia com que pessoa despachallos com a necessaria activida . principiárão esta grande obra ; que seus repre , de ; moção que não foi admittida .

sentantes são anciosamente desejados ; e que Seguio - se a discussão sobre os Privilegios estes venhão , mas que venhão resolvidos , an , de Foro , contidos no Art . 11 . das Bases , e tes a morrer que a renunciar a nossa liberdade .

- Repetirão - se os vivas , e sahio a Deputação o contexto deste Artigo fazia imaginar a tole com igual ceremonia á com que tinha sido in - rancia d ' outros cultos ; fez - se conhecer que o troduzida .

Artigo determinava claramente que a Religião Seguio - se huma brevissima discussão sobre Catholica era a Religiao dos Portuguezes : mas O Art . 14 . ' das Bases , que passou tal qual se que a tolerancia para os Estrangeiros era justa . achava .

e até reconhecida pelo mesmo Soberano , pois Entrou a discutir - se o Art . 15 . ' , o qual deo que em Lisboa , e no Rio de Janeiro (apontarão occasião a que o Śr . Ferrão , ponderando , no os Srs . Braamcamp e Rebello) se fazem actual . preambulo de hum Projecto de Decreto , os ma mente dois templos para o culto Protestante : les que Portugal tinha soffrido nas suas Rique - que se se houvesse de tratar esta materia seria zas , e Povoação pela expulsão dos Judeos pro . quando se fizesse a Constituição , e que agora punha , em 3 Artigos fossem postos em vigor só se tratava das Bases . Passou o artigo como todos os Privilegios concedidos pelos Reis de se achava nas Bases . . Portugal aquella Nação ; e que possão regres . Tratou . se do Artigo 16 . ° , sobre o qual disa sar novamente a este Paiz não só os descenden . se o Sr . Braamcamp , que a palavra Constitu tes dos Judeos Portuguezes , que forão expulsos , cional não determinava bem a forma do Gover . porém todos os que quizerem , ficando seguros 10 ; que desejava se chamasse Monarquia tema de achar Protecção no Governo Portuguez . O perada , cujo parecer não se approvou , porém Sr . Moura disse que se tratasse com exclusão sim o Artigo como se acha nas Bases . do artigo tal qual se achava , sem entrar em Mencionou - se a ordem do trabalho para a discussão sobre objecto de tanta importancia , sessão seguinte , e se levantou a Sessão aos tres Alguns dos Srs . Deputados fizerão o reparo , que quartos para a huma hora .

Balanço do Cofre Geral da Fazenda da Cidade , no mnez de Janeiro de 1821 .

Receita . Saldo do mez de Dezembro de 1820 - . . Rendimento das Propriedades , e mais Lugares públicos • • • • • . . . . . Idem do Contrato das Novas Licenças - - - - - Idem do Marco dos Navios - - - - Idem do Ver o pezo . . - - - - . . - - - - - - - - - - - . Idem da Variagem . . . . - - - - - - - - - - Idem da Cestaria - Idem do Tragamalho . - . - - - . - - - - Idem da Mealbaria - - - - - Idem da Almotaceria das Execuções Idem dos Donativos das Lenhas . . . . Idem das Estancias públicas - . .

- Idem dos Luademios . . - - - - Por conta do Contrato do Alqueidão . . . Prestações por conta de alguns Devedores Por Execução de Devedores . . . . , . . - - - - - - - - -

5 : 936 : 120 1 : 967 : 513 6 : 399 : 535 857 : 661 819 : 564 186 : 966 260 : 930 127 : 680

59 : 692 · 48 : 330 102 : 150 , 16 : 654 10 : 800 403 : 100 35 : 000 37 : 905

· Rs . 17 : 269 : 600

Despeza . Prestações de Dividas antigas . - - - - . - - Obras nas Propriedades , e Lugares públicos . . . . Para pagamento de Juros - - - - - - - - - Idem de Ordenados . . . . . . - - - - - Despeza com Procissões , Festividades , e Bandos - - Idem miudas da Junta , e Senado . . - - - Idem de Incendios . . . . - - - - . Idem do Marco dos Navios . . . - - - - - - Idem da Cestaria . . . . - - - - - Idem de Tragamalho . .

470 : 000 389 : 605

20 : 000 - 12 : 033 : 560

984 : 055

191 : 650 . 15 : 360 - 10 : 000 - . 46 : 045 -

10 : 440

14 : 170 : 715 3 : 098 : 885

Saldo existente

Rs . 17 : 269 : 600

. NB . As despezas do Bando que sahio no dia 25 do corrente e outras mais , se achão ainda por pagar , cujo pagamento se ha de realizar no principio do seguinte mez . Lisboa 31 de Janei . ro de 1821 . Francisco Lopes da Silveira .

Vicente José Borges da Silveira .

Estado do Cofre da Intendencia Geral da Policia , pelo que pertence á Consignação applicada ás

despezas da Illuminação da Cidade , no mez de Fevereiro de 1821 .

Receita .

Pelo que entrou no Cofre em 5 de Fevereiro , por mão do Recebedor da Meza dos Vi .

nhos , pela mozada do mez de Janeiro proximo passado - . . . . 6 : 000 : 000

Rs .

6 : 000 : 000

Despeza .

Pelo que se despendeo neste mez com a Illuminação da Cidade a Saber . Importárão os Jornaes vencidos no mez de Janeiro . . . . 1 : 688 : 960 A compra de vidros . . . .] 21 : 457 A compra de tintas para a pintura de Candieiros , e ferros . . .

32 : 960 A ' Casa Pia , custo de torcidas , e Obras de folha branca , de Ferreiro e Serralheiro . 406 : 495 Ao Prateador dos reflexos • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

100 : 200 Ordenados do Administrador , Thesoureiro e Pagador , do dito mez de Janeiro . . 66 : 333 Lavagem de pannos e ontras miudas · · ·

39 : 159 Por conta de 888 almudes de azeite de peixe , e 400 doce que se comprarão • • • • 3 : 544 : 436

Rs . 6 . 000 : 000

Contadoria da Policia 14 de Fevereiro de 1821 .

O Intendente Geral da Policia Filippe Ferreira de Araujo e Castro .

Mauricio José Teixeira de Moraes .

A VISOS .

Toda a pessoa que tiver para vender linho canhamo , dirija a sua proposta á Real Junta de Fazenda , até o dia 22 do corrente inez , para se praticar o seu ajuste . . .

João Serrão Corrêa de Mello , do Lugar d ' Azinhnga , avisa ao Publico , que elle traz litigio sobre o prazo chamado de Miranda , no lugar d ' Azinhaga , foreiro a Pedro Vieira da Silva Tele les , de Lisboa , com João de Mello , da Villa da Golegã , cuja causa corre no Cartorio das Ap pellações , de que he Escrivão José da Costa Pinto , da Cidade de Lisboa .

Quem quizer arrendar a Commenda de Santa Maria de Cadima , do Bispado de Coimbra , e a Commenda de Moios de Braz - Palha em Sintarém , póde dirigir - se á casa N . ° 4 , no largo de S . Vicente de fóra , onde achará com quem tratar do seu arrendamento .

Vende - se huma traquitana em muito bom uso : quem a pertender , falle a Bento José Lopes , com loja de Cambio rio Rocio N . ° 11 .

Sexta feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhã na ria das Flores N . ° 50 , se faz leilão de atanados , vitellas e bezerros de varias Fabricas do Reino , como tambem de alguns bezerros de refugo da Fabrica de Setubal . Adverte - se que todos os bezerros de refugo que a dita Fabri . ca de hoje em diante vender , serão inarcados com a letra R para que os compradores não alle . guem ignorancia da sua qualidade .

Arrendão - se os prazos , e campos do Louriçal : quem pertender tomallos de arrendamento , de . verá procurar o Excellentissimo Marquez do mesmo titulo em Palhava até ao dia 15 de Março do corrente anno . .

No armazem de fazendas na rua direita do Arsenal N . ° 13 , primeiro andar , ha para vender toalhas de meza de linho adamascadas de differentes tamanhos de gosto superior com seus guar . danapos competentes , panno de linho de Irlanda de todas as qualidades , cobertores de lã , col . chas de cama de novo gosto , camizas de todas as qualidades , coletes de Senhora , enxovaes , e vestidos para crianças , rolojos de parede , oculos de vér ao longe , etc . Fevereiro 17 . – Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 e 221 ; Venda , 21 $.

Patacas . . . . . . dito 853 ; - dito , 855 . . Premios , de 1008 réis para cima , da Loteria que actualmente extrahe a S . C . da Misericordia (segundo as listas particulares) : 24 . ° Dia da extracção , N . 3784 , p . 100 % rs . ; N . 21941 , p . 4 : 000 & rs .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 44 . : : .

. !

mano

so

. . . " . . . An . 1821 .

Tadas

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 20 DE FEVEREIRO .

GRÃ - B R E TAN HA .

com a efficaz authoridade e dignidade dos Soo Londres 2 de Fevereiro .

beranos independentes . Elle não considera a : : Officio circular ás Legações de S . M . nas Alliança com direito , debaixo dos tratados Cortes estrangeiras , apresentada á Camara dos existentes , para assumir , no caracter de Allia . Lords , em virtude de huma representação a S . dos , poder algum geral desta natureza , nem M . , Fevereiro de 1821 .

entende se possa tal poder assumir em virtude : ' Secretaría dos Negocios Estrangeiros 19 de de alguma nova transacção diplomatica entre - Janeiro de 1821 .

as Cortes Alliadas , sem que ellas se attribuão w Senhor . - Não teria julgado precizo fazer - vos a si mesmas buma supremacia incompativel com

W participação alguma , do estado presente os direitos dos outros Estados ' , ou , sendo ad . das discussões começadas em Troppau , é trans quirida pela accessão de taes Estados , sem in . ' feridas a Laybach , se não fora buma circular troduzir bum systema federativo na Europa , participação que as Cortes d ' Austria , Prussia , não só pezado e inefficaż ao seu objecto , mas e Russia , dirigirão as suas diversas Lega : conducente a muitos e mui serios inconvenien ções , e que o Governo de S . M . entende , se tes . ' não se lhe desse attenção , poderia (bem que Pelo que respeita ao caso particular de sem tal intuito) adduzir , sobre o assumpto a Napoles , o Governo Britannico ' , logo desde que ' nella se allude , mui erroneas impressões o principio , não hesitou em expressar a sua relativamente aos passados , bem como aos pre , forte desapprovação do modo e circunstancias sentes , sentimentos do Governo Britannico . - sob que se ouvio fôra effectuada a revolução ; Veio por tanto a ser necessario joformar - vos que mas ao mesmo tempo expressamente declarou as o Rei se julgou obrigado a escusar - se de ter diversas Cortes Alliadas , que não se considera . parte nas medidas de que se trata . - Estas me . va nem chamado , nem justificado a aconse didas abrangem dois objectos distinctos , - 1 . Thar intervenção da parte deste paiz ; que com tu . O estabelecimento de certos principios geraes do reconhecia , que os Estados da Europa , e para o regulamento do futuro procedimento po . especialmente a Austria e as Potencias da Ita . litico dos Alliados nos casos delle expressos ; - lia , se poderjão julgar em differentes circuns . 2 . ° O proposto modo de tratar , debaixo destes tancias ; e que declarava não era da sua inten . principios , os actuaes negocios de Napoles . O ção prejudicar a questão segundo ella lhes to . 5 systema de medidas proposto no titulo casse , ou ingerir - se na carreira que taes Esta primeiro , se se obrasse reciprocamente sobre dos julgassem conveniente adoptar , tendo em elle , repugnaria directamente as leis fundamen . vista a sua propria seguridade , com tanto uni . taes deste paiz . Mas ainda que não existisse es . camente que estivessem promptos a dar toda a ta decisiva objecção , o Governo Britannico con . razoavel segurança de que suas vistas se não sideraria sem embargo disso os principios em dirigião a fins de engrandecimento , subversivo que estas medidas assentão , serem taes que não do systema territorial da Europa , como se es . se poderião com segurança admittir como hum tabelecera nos ultimos Tratados . systema de direito entre as Nações . Este Go . 9 Sobre estes principios tem sido uniforme . verno he de opinião que o adoptallas inevita - mente regulado o procedimento do Governo de velmente sanccionaria , e , nas mãos de menos S . M . acerca da questão de Napoles , desde o benéficos Mona rcas , poderia daqui em diante primeiro momento ; e de tempos a tempos se trazer com sigo huma muito mais frequente e tem transmittido , para constarem aos Governos extensa intervenção nos negocios internos dos Alliados , copias das successivas instrucções re Estados , do que se persuade ser da intenção mettidas ás Authoridades Britannicas em Napo . das angustas Partes donde procedem , ou pode - les para sua direcção . rem - se conciliar , já com o interesse geral , já ? Quanto a expectação que se expressa na

velmficos Monarcasm muito mais intern

circular que ' acima se allude , do assenso das " ponto , nem abate o seu zelo em dar o mais coma Cortes de Londres e París ás medidas mais ģeo pleto effeito a todos os seus tratados existentesa raes propostas á sua adopção , fundado , como — Son , etc . (Assignado) Castlereagh . se allega , em tratados existentes ; para justifi . car sua propria persistencia e boa fé , o Gover . no Britannico , afastando tal assenso , deve pro

· LISBOA 19 de Fevereiro . testar contra qualquer interpretação similhan Recebemos folhas de Londres até 7 do cor te , que se queira dar aos tratados em questão , rente , das quaes extrahimos a interessante cir . como alli se pretende . Elle jamais entendeo que " cular do Governo Britannico acima transcrita . estes tratados impozessem tal obrigação ; e ein As noticias do Continente nada adiantão , no . varias occasiões tem distinctamente sustentado , tavel , ao que temos annunciado . tanto no Parlamento , como na sua correspon . dencia com os Governog Alliados , a negativa Aviso expedido por ordem das Cortes á Regen de similhante proposição . Que elle tem obrado

cia . com toda a possivel clareza sobre este assum . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = pto , fôra ao mesmo tempo manifesto recorren . As Côrtes Geraes e Extraordinarias , tendo pre do . se ás deliberações de París em 1915 , antes sente o Officio do Secretario dos Negocios da de se concluir o Tratado de Alliança em Aquis . Fazenda , datado de 9 de Fevereiro corrente , gran , em 1818 , e subsequentemente em certas tem determinado o seguinte ; Quanto ao que o discussões que houve no decurso do anno pas . dito Secretario observa sobre não haver no The . sado . -

souro Nacional Inventario ou Relação dos die Depois de ter removido a falsa int lligen . reitos ou rendimentos publicos ; Contas corren cia a que poderia dar ažo a passagem da Cir . tes com os Exactores ' , Crédores , e Devedores cular de que se trata , se ella se passasse em do mesmo Thesouro ; nem Cortas liquidas das silencio ; e tendo à sseverado , em termos geraes , enormissimas despežas tocantes á Repartição da sem com tudo entrar no argumento , a discor , Guerra e Marinba , confião as Côrtes no zelo è dancia do Governo de S . M . do principio geral sabedoria da Regencia do Reino , que sobre em que se funda a dita Circular , claramente estes , e outros importantissimos objectos se ha se pode entender , que nenhum Governo porte es . de proceder para o futuro com aquella energia tar mais disposto , do que está o Governo Britan . e firmeza que pede a justiça , e a presente ur . nico a manter o direito de qualquer Estado (ou gencia publica , estranhando - se mui severamená Estados) intervir onde a sua propria immediata te aos Contadores Geraes , e a outros quaesquer segurança , ou essenciaes interesses estiverem Empregados Públicos tão perniciosa omissão , seriamente arriscados pelos negocios internos de e removendo de seus cargos , é punindo com outro Estado . Mas assim como considera d ' asslia outras penas aquelles que forem negligentes mir tal direito unicamente justificar - se pela mais em cumprir as suas obrigações ; é que a mese urgente necessidade , e ser limitado e regulado ma Regencia assim o fará executar irremissi . por esta , tambem não pode admittir que este velmente , e publicar no Diario para exempla direito possa receber huma geral e indistincta de outros : pois não pode pôr - se em sua devi . applicação a todos os movimentos revoluciona . da actividade o andamento da maquina politi rios , sem relação a sua immediata incidencia so . ea sem justa e firmissima distribuição dos pre bre algum particular Estado ou Estados , nem mios e das penas . - A respeito da necessidade fazer - se apparentemente base de huma alliança que ha de se diminuirem as ditas despezas da Considera o seu exercicio como huma excepção Guerra e Marinha , e as do Convento de Mar dos principios geraes , do maior valor e impor . fra , bem como sobre a arrematação ou admi . tancia , e como que só propriamente provém Distração dos provimentos de boca , está a . com das circunstancias do caso especial ; mas tam - petente Commissão das Côrtes presentemente des bem considera að mesmo tempo , que excepções liberando sobre estas e outras urgentes materias , a desta natureza nunca podem , sem o maior pe fim de darem as mesmas Côrtes , o primeiro que rigo , rednzir - se a regra ao ponto de serem in . for possivel , as providencias que excederem as corporadas na diplomacia ordinaria dos Esta faculdades da Regència , confiando quanto áp dos , ou nas instituições do Direito das Gentes . que as não excedem , que a mesma Regencia

Como parece que alguns dos Ministros das proverá com muita actividade tudo o que cone tres Cortes já tem communicado o officio circu . vier . Tambem se está formando o Regimento lar ás Cortes junto das quaes residem , deixo á da Regencia , e das Secretarias de Estado ; e vossa discrição fazer a competente communica . em quanto se não ultima , será esta falta súp . ção da parte do vosso Governo , regulando a prida pela sabedoria e cooperação da Regen . vossa linguagem na conformidade dos princi - cia , e dos ditos Secretarios , tendente ao uni . pios estabelecidos no presente officio . Toina . co fim do bem publico . O que tudo V . Ex . * reis porém cuidado , ao fazer esta communica . fará presente na mesma Regencia para sua in ção , em fazer justiça , em nome do vosso Go . telligencia , e execução . = = Deos guarde a V . verno , á pureza d ' intenção , que sem duvida Ex . - Paço das Côrtes em 16 de Fevereiro de tem tido aquellas angistas Cortes em adoptarem 1821 . = João Baptista Felgueiras . = Sr . Conde a serie de medidas em que prosegnem . A diffe . de Sampaio , = Cumpra - se e registe - se , e se rença de sentimento que ha entre ellas e a Cor . passem os despachos necessarios . . Palacio da te de Londres sobre este negocio vós o podeis Regencia 19 de Fevereiro de 1821 . = Corna declarar , nenhuma alteração faz na cordialida . Rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Sr : de e harmonia da alliança sobre qualquer outro Conde de Sampaio . .

. Para a Commissão do Correio Geral . viços , passar em outro posto para bum Regis

A Regencia do Reino , em Nome de El . mento de Milicias : - e o de outro Official Rea Rei o Sr . D . João VI Manda publicar o Art . º formado pedindo ser occupado no Paço das Côr . 28 do Regulamento do Correio Geral destes tes ; á Commissão de Policia das Côrtes : 0 Reinos qne diz . = 9 Somente as Cartas e Pa . tro Requerimento dos Parezos do Limoeiro para 59 peis dirigidos pelas Authoridades Constitui . se lhes minorarem as penas , ainda mesmo aos 9 das , e que tenhão por objecto o Real Servi . já sentenciados ; foi remettido á Commissão de 19 ço imniediato e Pablico , serão izemptos de Legislação : - outro de hum Estudante da Uni . w taxas ; para o que devem ser os sobreescri . versidade ; á Commissão d ' Instrucção Publica : ni ptos de similhantes Cartas e Papeis assigna : contro de Viuvas , e Filhas de Militarès , pedin . os dos pelas pessoas de Authoridade publica que do poderem casar , sem perderem o Monte Pio ; jy os dirigem , ou pelos seus Secretarios ou Es à Commissão de Legislação : - Requerimentos » crivães ; mas quando não forem daquella na . de hum Official pobre , etc . e de N . Barbosa ;

tureza , e houver parte requerente e interessa : remettidos á Regencia : - o de alguns Prezos por da , serão postas nos sobreescriptos as pala . moeda falsa , queixando - se de vexações dos Jui . , , vras seguintes : para interesse particular , a fim zes ; mandou - se juntar a outros sobre o mesmo 9 de se haver neste caso as competentes taxas , objecto : - O Requerimento do Carcereiro do

evitando - se deste modo os abuzos que se pos - Castello ; . . . . e hum do Livreiro José Marimo ; s são praticar contrarios á Fazenda Real e Pu - pedindo vender na sua loja todos os Impressos , , blica , que as mesmas Authoridades constitui . das Côrtes ; . . . 0 Requerimento de Manoel An . s , das devem vellare promover ; , , para que to : tonio de Menezes , pedindo ser empregado na das as Authoridades comprão exactamente o Companhia do Arroz ; á Regencia : e outro que nelle se acha determinado , e V . ms . o fa . do Cadete N . Gouvêa , pedindo ser promovido ção executar na parte qne lhe pertencë .

a Alferes ; á Regencia . : „ Deos guarde a V . ms . Palacio da Regen : O Sr . Felgueiras leo huma Carta do Sr . Bisa cia , em 19 de Fevereiro de 1821 . = Anselmo po de Lamego , protestando seu respeitoso re . José Braamcamp .

conhecimento pola merce de se attender a sua

escnsa : leo outra do Sr . João Gomes de Lima i CORTES . - Vigessima Sessão , 19 de Fevcrciro , em que repete a sua escusa . O Sr . Presidente : Principiou a Sessão pelas nove horas e meia , (o Excellentissimo Arcebispo da Bahia) expôz lendo - se a acta da antecedente , que foi appro - que o Sr . Bispo de Castello Branco , em atten vada . . .

cão ao máo estado de sua saude , pedia contis Leo o Sr . Secretario Felgueiras os seguintes huação de licença : Requerimentos : De hum Furriel com 32 annos • A presentou o mesmo Sr . Presidente buma de serviço , que pedia Reforma ; foi remettido Medalha de Cobre , feita por hum artifice Por : á Commissão Militar do Desembargador Ber : tngfiez ; séli compatriota , dizendo ser a primeira nardo Carneiro de Oliveira , foi á Commissão que se tinha feito , em memoria da gloriosa épo . de Legislação : — dos Soldados desertores , pres ca da ' possa Regeneração . O Sr . Alves do Rio zos no Porto Franco : pedem ser comprehendi . pedio se fizesse honroza mensão na acta , o que dos no indulto dos . Desertores ; remettido á Com . foi approvado . O Sr . Maldonado apresentou missão Militar : - huma Memoria ' anonymá so . hum Desenho do Monumento que se projecta bre Estadistica ; á Commissão competente : - para a Praça do Rocio em memoria da nossa Outra Memoria , sobre a extracção de Generog Regeneração : foi com a Medalha remettido á Cereaes etc . ; á Commissão de Agricultura : - Commissão das Artes . Leo o Sr . Felgueiras por Requerimento de hum Prezo ; á Commissão de segunda vez o Projecto do Sr . Ferrão sobre a Legislação : - outro dos moradores do sitio da introducção dos Judéos . O mesmo Sr . apresen . Torre da Polvora em Alcantara ; foi remettido . tou hum Projecto de Constituição que fora res á Regencia : — hum Requerimento do Desem . mettido ás Côrtes , formado sobre as Bases da bargador do Porto N . Calheiros , pedindo ser Constituição Hespanhola promovido a Desembargador da Casa da Snp : . Começou a discussão , conforme a Ordem do plicação com o ordenado competente ; foi en . dia , que era sobre a nomeação de novo Secrea viado á Commissão de Legislação : - o Reque tario para os Negocios do Reino : o Sr . Soares rimento de João Manoel de Sousa , de Beja ; á disse que vizitando o Sr . Barradas , ò achára mesma : - dito dos Officiaes regressados de Pran . em circunstancias de poder continuar naquelle ça , offerecendo justificar - se perante as Côrtes ; emprego , pois que dava esperanças de melhora : á Commissão Militar : - dito de Francisco Rai . mento na sua molestia : certificarão o Sr . Francis mundo de Andrade ; á Regencia : - outro de co Antonio dos Santos , é o Sr . Ferrão , que era cera Domingos da Costa Campos , sobre huma Sen . to , e que elle mesmo estava disposto a conti tença dada contra elle , etc . ; á Regencia : - Quar no mesmo emprego . Vogou a questão soa outro de Miguel Alonso da Villa de Chacim , bre , se huma vez que se tinha admittido a es . sobre hum Aggravo ; á Regencia : – Huma Mc . cusa , deveria o Congresso discutir sobre tal moria anonyma sobre os privações que soffrem materia , em attenção ás ponderadas informa os habitantes da Estremadura ; á Commissão de ções ; opinou o Sr . Soares , que se determinasse Agricultura : - - Requerimento de N . Rosa , que á Regencia nomeasse hum Ajudante ao dito Mi . pede ser Porteiro da Alfandega ; á Regencia : - - nistro . O Sr . Maldonado foi de parecer , que outro dos Officiaes demittidos , etc . ; á Commis . se podia fazer assim , pois que na antecedente são Militar : - outro de hum Official de N . ° 12 Sessão se tinha admittido a escusa sem conhex de Infanteria , que pede em remuneração de Ser cimento de causa ; e que tendo - se agora conbes

do Empregadestes não devidos os Deput este ar

cimento sufficiente podia revogar - se aquella de . ficios quando assim o queirão ; disse o Sr . Fer cisão . O Sr . Xavier Monteiro pedio se tornasse nandes Thomás , que no caso de passar este ar a ler a Carta do Ministro em que pedia a de . tigo , fossem nelle exceptuados os Deputados de missão ; e sendo lida , foi decidido , e approva . Côrtes , pois estes não devião considerar - se co do , pelas impossibilidades que nella allegava mo Empregados , mas sim como Procuradores de continuar no ministerio ; que estava muito da Nação , e que ainda que , como simples Pro . bem acceita a escusa na antecedente Sessão , e curadores ; podião recusar os seus empregos , immediatamente se passou a nomeação de novo não o podião fazer como Procuradores da Na . Secretario . Recolhidos os votos , depois de fei . ção , pois que attendendo á importancia , neces . ta a chamada nominal de todos os Srs . Deputa . sidade , e utilidade da Patria , devião todos dos , se achárão do escrutinio os seguintes Can . quantos tinbão acceitado os poderes das suas didatos : Joaquim Pedro Gomes de Oliveira com Provincias , satisfazer plenamente as suas Pro 52 votos : Manoel Antonio da Fonseca com 14 : curações dentro do Congresso ainda á custa de Roque Ribeiro de Abranches com 4 : Sebastião sua propria vida ; pedindo por occasião disto José de Carvalho com 3 : N . Ferreira de Moura que a Commissão de Poderes fosse o menos in com 3 : e José Mello Freire com 2 : ficando dulgente possivel na admissão das escusas de consequentemente elegido com a pluralidade alguns dos Srs . Deputados . absoluta de 52 votos para Ministro dos Nego . Foi regeitado o artigo 4 . ° cios do Reino o Desembargador Joaquim Pedro O Sr . Presidente disse que estava alli a Of . Gomes de Oliveira .

ficialidade do Batalhão de Caçadores N . ° 5 , e O Sr . Braamcamp propoz seria conveniente vinhão cumprimentar as Côrtes , e patentear - lhe que as Côrtes declarassem , que só desde o dia os seus respeitosos sentimentos . - O Sr . Braam . em que os Decretos forem publicados pela Re . camp , observou que não era uso em Assembléa gencia he que principião a ter vigor ; e que alguma admittir corporações a cumprimentalla : no entanto governão as Leis existentes ; isto o Sr . Fernandes Thomás o apoiou , e disse , que para não dar lugar a que muitas pessoas não isto vinha tirar muito tempo ao Congresso , pois se persuadão , que em quanto as Cortes discu . todas as mais corporações de Officiaes de outros tem e approvão os Projectos de Lei , regulão Corpos farião o mesmo . Sabirão em consequen . taes Decretos . O Sr . Borges Carneiro disse que cia dois dos Srs . Secretarios , a expressar . The para evitar estas duvidas , se approvasse a sua quanto a Assembléa estava certa da sua submis . proposição , de que se não impriinissem no Dia - são , e quanto se satisfazia do seu obsequio . rio de Cortes os Projectos de Decreto . O Sr . Mal . O Sr . Alves do Rio , pedio se mencionasse donado disse , que não podia deixar de appare . isto no Diario de Cortes . .

. cer impresso tudo quanto se trata no Congres . Seguio . se a discussão do 5 . º Art . sobre não So ; que as fallas devem apparecer , e que sendo serem abertas as Cartas do Correio , e este ser ellas sobre os Projectos de Lei , pela maior par . responsavel , o qual foi approvado sem altera . te , mal poderjão apparecer impressas sem o se . ção alguma . — Levantou - se a sessão á hora do rem tambem os Projectos ; e que ao povo inte . costume . ressava saber o mais importante que se tratava na Assembléa , e que o mais importante erão

: DECRETO . ' os Projectos de Lei . Foi apoiado pelo Sr . Soa . As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituin res , dizendo que até se deverião imprimir , pa - tes da Nação Portugueza , considerando 06 males sa ratificação melhor ás ideas . O Sr . Margiochi que , da conservação das Coutadas para a caça , resul apoiou este parecer , propondo que para evitar tão á Agricultura , aos Direitos de Propriedade dos toda a dúvida era conveniente tirar dos Proje . vizinhos dellas , á tranquillidade , e segurança delles ; ctos as palavras do principio : = As Cortes etc . Decretão : inandão etc . = e do fim a clausula = Regen . 1 . ° Todas as Coutadas abertas , e destinadas pa cia o tenha assim entendido etc . = Procedeo - se ra a caça , constituidas em terrenos de qualquer na á Votação , e foi decidido que se imprimissem tureza que sejão , ficão inteiramente abolidas e devas no Diario os Projectos com as reformas que o sadas , ficando salvos aos donos os direitos geraes da Sr . Margiochi propoz .

propriedade . • Continuou a Sessão descutindo . se o Projecto

2 . ° Ficão extinctos todos os empregos , e officios do Sr . Breta , como addicionamento ás Bases da

relativos á guarda , e administração das mesmas Cou Constituição , sobre o direito de Petição , e ou . tadas . Os que occupão os empregos , e officios aqui tros , no qual se dicidio fossem discutidos os designados , ficão percebendo seus ordenados , em Artigos separadamente . Passou o 1 . º Artigo quanto por outro Decreto se não regulão seus desti com algumas pequenas cmendas , substituindo . nos ulteriores . se a palavra Petição á de Proposição , e que se 3 . ° . Na disposição do presente Decreto não são accrescentasse = por escrito . = 0 segundo e ter

do e ter

comprener

comprehendidas as Coutadas muradas . ceiro artigos sobre as reuniões dos Cidadãos etc .

4 . Todos os Regimentos , Leis , e Ordens re forão regoitados , observando o Sr . Fernandes

lativas ás dilas Coutadas abertas , ficão desde já re Thomás , que erão jouteis , tendo - se feito esses

vogadas , e sem effeito . artigos no primeiro as alterações mencionadas ,

A Regencia do Reino assim o tenha entendido e e com esta opinião se conformou tambem o pro .

faça executar . = Paço das Cortes em 8 de Fevereiro ponente .

de 1821 . = Arcebispo da Bahia - Presidente . = João Na discussão do 4 . ° Art . relativo a poderem

Baptista Felgueiras . = José Joaquim Rodrigues de

Bastos . escusar - se os Funccionarios Publicos dos seus Of . .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 45 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTA FEIRA 21 DE FEVEREIRO .

LISBOA 20 de Fevereiro .

á Secretaria deste Ramo ; (á Commissão Militar) :

- de hum Officio da Regencia , em que se in Secretaria do Ajudante General 13 de Fevereiro cluia outro do Marechal de Campo Gaspar Tei de 1821 .

xeira , com huma Relação dos Officiaes de Mi .

licias que protegerão a causa da Patria ; (á ORDEM DO DIA .

Commissão Especial) : - de outro Officio do Mi

nistro da Guerra , incluindo papeis do Capitão A Regencia do Romo Desejando preencher al . José Maria da Silveira , sobre bum desafio com Alguns Postos , que ainda se achão vagos no João da Mota . . . ; (a Commissão de Legislação) : Exercito , e deferir ás Representações , que lhes - de buma Representação da Camara de Lamea tem sido dirigidas por varios Officiaes Milita . go , sobre as Vinhas do Alto Douro ; (á Com res ; Determina , que todos aquelles , que tive . missão de Agricultura) : - de huma Memoria re rem que requerer , o fação desde logo , para lativa á Saude Publica ; (a Commissão deste Ra que , examinando - se os seus requerimentos , se mo) : - de buma Representação de bum Official Jhes administre a justiça , que lhes assistir . ' Es . de Milicias de Lamego etc . ; (á Commissão Mi . tes requerimentos devem ser remettidos ao Aju , litar) : - de hans apontamentos anonymos sobre dante General .

os principios fundamentaes da Constituição Por . tugueza etc . ; (á Commissão da Constituição) .

Leo os Extractos de outros papeis , a saber : CORTES . - Sessão Vigesima - primeira , 20 de de huma Memoria sobre transito , e direitos das Fevereiro .

Lãs do Reino , e d ' Hespanha ; (a Commissão do

Commercio) : – de hum Impresso de N . Ezequiel Principiou a Sessão pela leitura que fez o da Costa , sobre a facilidade , e da circulação , e Sr . Secretario Felgueiras da acta da ultima Ses extincção do Papel - moeda ; . , . - de huma Re são , lendo igualmente dois Protestos feitos por presentação de Antonio Joaquim de Gouvêa Pina alguns dos Srs . Deputados : o primeiro sobre a to , sobre abusos na administração dos Expos alteração , que se tinha feito no Artigo 15 . º das tos ; (á Saude Publica) : – de outra dos Parro Bases , relativa á palavra unica , que pertendião cos do Arcebispado de Braga ; (á Commissão os que protestavão fosse incluida antes da pa . Ecclesiastica) : – de outra exposição sobre o Pa lavra Religião . O segundo , sobre a Liberdade pel - moeda , por N . . . . , Professor de primeiras d ' Imprensa em objectos de Religião . Foi ap . Letras ; (á Commissão da Fazenda) : - de hum provada a acta .

Requerimento de Antonio Bernardes , e sua Mu . Mencionou o mesmo Secretario hum Juizo do lher , pedindo que seja livre seu filho do Servi . Aano , remettido pela Regencia , relativo ás V ; . ço Militar ; (á Regencia) : - de outro de Ma .

Dhas do Alto Douro , que se dirigio á Commis . noel Maria de Saldanha , prezo na Cadea , pe i são de Agricultura .

dindo se lhe paguem 400 réis diarios que lhe A Commissão de Poderes apresentou legali . forão concedidos ; (a Regencia) : – de huma Ex . . zado o Diploma do Sr . Deputado pela Provin . posição de bum Capitão d ' Infanteria N . º 1 , (á i cia da Beira , Manoel Paes de Sande e Castro , Commissão de Legislação) : - de outra de N . . . , o qual prestou o juramento do costume .

Soldado Instructor das Legiões Nacionaes , e Fez menção o Sr . Secretario Felgueiras de di . Milicias , offerecendo hum Projecto de econo versos Papeis . . . a saber : de buma Memoria , mia para os Fardamentos do Exercito ; (á Com que passon á Commissão de Agricultura : dos missão Militar) : - de hum Requerimento de N . Mappas mensaes remettidos pelo Ministro da Prestes , relativo ao seu Ordenado como empre . Guerra , conforme era costume serem remettidos gado na Torre do Tombo ; (á Regencia) : - do

mação da Bibliothecuma Proposta desobinstrucção

outro de N . Faria , pedindo ser empregado ; (á wrotesto contra o mesmo Protesto ; e proponho Regencia) : de buma Representação de José Assemblea , que ou elle não seja admittide , Januario de Amorim Vianna , sobre hum Casa - ou sejão , obrigados os que o fizerão a expres . mento pelo qual foi desnaturalizado ; (á Comer san - lhe d ' outra forma , qual foi absolutamente a missão Ecclesiastica : - de outra de N . . . , Ad - questão . 19 - ministrador , que foi do Tabaco , pedindo hum Apoiarão este parecer alguns dos Srs . De Officio ; (á Regencia) : - de outra de João Can . putados ; porém o Sr . Pinheiro reflectio sobre los , que foi incluidó na Septembrizada , etc . ; à responsabilidade que os mesmos Deputados (á Commissão Militar) : – de outra de Maria tem para com os seus Constituintes . Ignacia de Carvalho , pede os ordenados de seu O Sr . Fernandes Thomás disse , que elle se Pai ; (á Commissão da Fazenda) ; : - de hum oppunha absolutamente a Protestos ; que na Projecto sabre Salteadores , de Antonio José de Assembléa não havia divisão , pem a devia ha Gouvêa Pinto ; (á Commissão de Legislação) : ver ; que a Nação era huma , e uniea ; que os - de hum Requerimento de N . . . . - , que pe . Deputados das Provincias são Deputados dellas de huma Mercearia : (á Regencia) : - de huma até que entrão no Congresso , e que então não Exposição de Francisco Maximiano da Silva , são senão Deputados da Nação : que dois ho . etc . ; (à Regencia) : - de outra do Capitão Te mens , não devem ter vergonba de ceder a dez , nente da Armada Real N . Macedo ; (a Commis . ' nem dez a ciocoenta ; que quem quer fallar á são Militar) : – de outra do Bacharel Joaquim Nação pode fallar no Congresso , onde os Ta• da Motta , etc . ; (á Commissão de Instrucção quígrafos copião as suas fallas , que se espa• Publica) : - e de numa Proposta sobre a for . ' Thão pela Nação inteira ; que se não devia per : mação da Bibliotéca das Côrtes ; (á Commis - tender que o amor proprio de poucos prevale . são de Policia das Côrtes .)

cesse ao da maior parte ; e a final que se con . · O Sr . Castello Branco pedio que se lessem formava com o parecer do Sr . Castello Branco . novamente os Protestos acima mencionados ; fo . , Acelarárão a materia varios dos Srs . Depui . rão lidos , e pedio o Sr . Maldonado que se les . tados , fazendo conhecer , que o não se ter ado sein os nomes das pessoas que os assignavão : 0 ptado a palavra unica antes da palavra Reli Sr . Castello Branco perguntou se o primeiro Pro gião não foi senão por que se pertendião fazer testo (que era o que tratava sobre a palayra uni . . algumas excepções a favor dos Estrangeiros ; ca antes de Religião) devia ir no Diario das porém sempre deixando a discussão deste obje Côrtes : tendo - se - lhe respondido que sim , disse : cto para a Constituição . Decidio - se , que para . „ Hontem , sobre objectos de muito menos o futuro se assentasse pa resolução já tomada importancia , a Assemblea se occupou do modo de se não admittirem Protestos mas sim decla - ' ! e , do arbitrio que se devia tomar para evitar os rações nas actas , e que o que fazia o objecto resultados da má intelligencia do Povo sobre da questão , fosse redegido pelo Sr . Trigoso in . os Projectos , que podia julgar por Leis effe - cluindo as ideas expresgadas na discussão , o ctivas aquillo que não passava de ser Projecto . que este Deputado passou a fazer , e voltando , Se isto se julgou capaz de merecer a discussão leo o Protesto em sua nova forma , que foi ap . da Assembléa , muito mais importante deve pa . . provado , e depois se decidio que se mencio . recer o objecto de hum Protesto . Pelo modo por nasse como declaração , na acta . que este se acha concebido , parecerá á Nação O Sr . Castello Branco fez por occasião desta que a major parte da Assembléa tende a deter - discussão a moção , como projecto de Lei , em minar , que os Portuguezes podem unicamente 3 Artigos : Que todos os Bispos do Reino pu professar outra qualquer Religião que não seja bliquem Pastoraes , exhortando aos Povos : a Catholica Apostolica Romana . He claro que união , socego , e obediencia ás Authoridades se póde tirar esta consequencia , e que pode ser constituidas ; declarando que as novas reformas tirada principalmente por homens que conside , em nada se oppunhão á Religião ; que fação ramos pouco instruidos , e que verdadeiramente expedir ordens aos Parrocos dos seus Bispados , o são ; o que poderia produzir desconfiança e para que instruão nas Praticas os seus Fregue divisão entre a Nação e as Côrtes . Em segundo . Zis sobre este objecto ; e que os Prelados Regu lugar espalha huma semente de divisão entre lares escolhão Pregadores habeis , para que so nós mesmos ; por consequencia huma de duas ; bre o mesmo assimpto preguem nas suas Igrejas . ou o Protesto se não ha de admittir , ou admit . Decidio - se , qne se passasse Ordem á Regencia tindo - o , os Srs . que o assignárão o devem re - para assim se proceder . duzir a outra forma que inculque clara , e es .

Sr . Presidente participou á Assemblea pecificamente os termos da discussão

que estava encarregado pelo Cabido da Cidade , . O objecto da discussão era se nas Bases da do Porto , de a felicitar , protestando . the a sua Constituição se devia accrescentar , ou tratar de homenagem ; e se decidio , fazer disto honrosa outra cousa , que não fosse a simples declara - menção na acta , lembrando o Sr . Borges Car ção de que a Religião dos Portuguezes era a neiro devia esta felicitação ser enviada por es Catholica , Apostolica Romana . Eu fallei se - crito á Assembléa , para se guardar no Arquivo gunda vez sobre este objecto , protestei que que - (por voto do Sr . Braamcamp .) , p . . ' ria ser entendido da Assembléa e da Nação in . 3 Seguio - se , seguindo a Ordem do dia , a dis . teira ; assentei que se ficava nisso , e que o ar . . crissão sobre o Art . 17 : ' , o qual se approvou " tigo das Bases ficava tal qual estava : agora conforme estava nas Bases , depois de võrios vejo hum Protesto concebido em termos de que debates . se podem tirar sinistras conclusões ; por tanto Foi approvado o Art . 18 . ' com o accrescen - '

tamento da palavra éssancialmente depois da Carta do Visconde de Santarem aos Redactores , palavra reside . : ' . ! kegi . " "

sobre hyma Collecção que tem feito de todos os Foi approvado conforme se acha nas Bases Documentos Politicos pertencentes , ao Direito o Art . 19 .

Publico , Externo , , e Diplomatico Portuguez , Sobre o Art . 20 . ' , depois de algumas discus . desde o principio da Monarquia até os nossos sões , em que se ponderou a importancia do dias ; dando o author da Carta þun bosquejo objecto , se resolveo ficasse adiado para a se - destes diplomas pela ordem dos Reinados , até : guinte Sessão . . i

i .

o tempo dos Filippes , de suas differenças , etc . Antes da discussão deste 20 . º Art . chegou o Esta Collecção verdadeiramente preciosa para a povo Secretario dos Negocios do Reino , e sen . ' nossa Historia , he bem de desejar veja a luz publi . do conduzido por dois dos Srs . Secretarios pres - ca pela impressão , a qual requer com effeito gran , tou juramento , e tornou a sahir com a mesma de despeza , mas he este hum daquelles objectos formalidade ,

· em que não he inutil empregar - se até o auxi 0 Sr . Felgueiras , mepcionou huma Consul - lio do Estado , quando as forças dos particula ta remettida pelo Ministro dos Negocios da Fa . res lhes não permittão enriquecer a Litteratura zenda sobre os Contrabandos , a qual foi re . patria com tão valiosos documentos e trabalhos . mettida , á Commissão da Fazenda .

Trancreveremos os seguintes : pg desta Carta , e Mencionou mais duas Consultas sobre o Sal , por elles se poderá fazer idea de quào digna ę sobre o Commercio , e Agricultura , que se de acceitação será a Obra emprebendida pelo il . remetterào ás Commissões competentes .

lustre Visconde , que com ella fará ham verda . Tambein mencionou hum Informe relativo a deiro serviço litterario a Portugal . Bernardo de Sá Nogueira , que foi remettido á . „ Nesta parte do meu trabalho (diz elle) , Commissão de Legislação .

guiado pelos monumentos que tenho podido des . Pedio o Sr . Fernandes Thomás que para cobrir , mostro qual foi a influencia que teve futuro , se dirigisse a Regencia directamente sobre as cousas politicas deste Reino a fatal ba . ás Côrtes ; e não os Secretarios ; e ficou assen . talha de Alcacer ; a perda do Sr . Rei D . Se tado fazer a Regencia esta declaração .

bastião , as usurpações das nossas Conquistas ; e · Lovautou - se a Sessão .

finalmente todas as circunstancias , que prepâ . rárão a época mais classica do nosso Direito

Publico , como foi a que se seguio á Acclama ,

- ção do Sr . Rei D . João IV , qne , sendo nyme . on MISCELLANE A . . i Fosissimas os Documentos , as Negociações , as

Embaixadas , e os differentes arestos diploma Annaes : das Sciencias , das Artes , e das Letras , ticos , que desde então se estabelecerão nos etc . Tom . X , (Artigo segundo) ,

seis periodos posteriores , formando estes de Antes de expormos quaes são as materias da per si bum grande corpo , serja impossivel dar segunda parte deste volume , cumpre rectificar . nesta Carta huma idea de quão interessante he mos , conforme o original , o seguinte periodo o conhecimento de taes Negociações . do principio do artigo que fizemos sobre a pria 2 Devo accrescentar , pelo exame dos Docil . meira parte no Diario de 16 do corrente (N . ' mentos Politicos deste Reino qne até agorą se 41) , o qual era do theor seguinte : '

tegy conservado manuscritos , entrei no conhe , - Principia por humas Reflexões sobre homa cimento , com grande satisfação minha , de obra de Mr . Hautefort , intitulada Coup d ' ail que poucas Nações , antes da Paz do Westfalia , sur Lisbonne et Madrid , nas quaes se refutão tratárão melhor Diplomaticamente , do que Pars vários erros e asserções = do Author do Țableau tugal . de Lisbonne " (palavras que faltão na periodo im . » Esta Collecção deve aperfeiçoar - se muito presso) . " destituidas do mais tenue vislumbre ' mais agora com as Reaes Ordens que S . M . de verdade , etc . 9 - A falta daquellas palavras foi servido mandar expedir ao Governo destes he alli tanto mais essebcial quanto os erros de Reinos , ' em data de 31 de Março ' , de 1819 pa . que se falla não só não são de Mr . Hautefort , ra se me darem do Real Arquivo da Torre do mas até por este mesmo são notados , sendo el Tombo todas as Copias dos Documentos , . que le hum dos estrangeiros que , apezar da pouco eu necessitar e pedir ; tendo eu já depois desta tempo que esteve em Lisboa , em 1814 , com faculdade additado ao meu trabalho 520 Diplo . maior tino . e acerto fallou do passo paiz : d ' on - mas , que nenhum dos nossos Historiadores , que de o leitor verá que o que se diz no sobredito comprovarão as suas Historias cam , os Monumen . artigo , o 1 . ' , se deve referir ao A . do Tableau tos que poderão descobrir nos Arquivos do Rei . de Lisbonne , que talvez mais que nenhum 011 : no , produzio . » . * . . ' , . . .) Sir ! ! tro estrangeiro disse os maiores disparates a Diz depois o A . que assentára offenecer . á respeito de varias couzas , deste Feino .

Censura da Academia Real das Sciencias , den . Passando agora a dar conta da segunda para tro em poncos mezes , a 1 . * Dynastia , que com te , principia esta por huma boa traducção de prehende 14 volumes de quarto grande . de Dis 2 . * Ode do 1 . º livro das de Horncio , continua plomas , e 7 de Embaixadas mandadas e recebi , a traducção de Columella por Fernan de Oli , das , pam que , achando - a digna de apparecer , veira , a que se segue huma Carta do Dr . João elle a poder publicar . da Silveira Caldeira aos Redactores , sobre , hum · Hum resumo dos mais celebres descobrimen . ovo processo para obter zirconia pura . . tos e principaes trabalhos nas Sciencias , no

Vem depois huma mui curiosa e interessante anno de 1819 ; occupa humas 90 paginas , em

que saté por etrangeiros Lisboa , 2950 para iredito

tos que duzio . " , A .

Censura depoi

the principia esta pa dar conta da segunda ' nin

veir caducção ? Viv , por le conta de ino . Parates no ,

Escolha , Cap . Antonio Francisco Cazaes ; a 28 para a Madeira o Hyate Paquete da Madeira , M . José Cardoso Lyra .

. "

019 -

que ha noticias scientificas de muita importan . cia , particularmente em varios ramos da Quie mica . A este se segue hum resumo das Obser . vações meteorologicas feitas em Lisboa nos me . zes de Março , Abril , e Maio de 1820 pelo dis tincto Coronel M . M . Fransini . Algumas poti . cias mais recentes de Fysica , Quimica , Geolo . gia , e Medicina , e hum Resumo das Observa ções meteorologicas feitas no Observatorio de Pa . rís no 2 . º semestre de 1820 , etc . concluem 08 assumptos deste decimo volume . (O Red .)

Cambios em

16 do corrente , segundo o Preço Corrente de Centazzi .

Dinheiro

Letra 411 2800 875 38

Amsterdam C . tes a 3 mezes data Cadiz

15 dias vista Genova

3 mezes data Hamburgo

idem Londres

30 dias vista Madrid

15 idem Paris

100 idem data Trieste

3 mezes data Veneza

3 idem

51

2830

. Administração do Correio Geral : Sahirao , no 1 . º de Março para Pernambuco , o Navio Flor do Téjo , Cap . Nicoláo Atanasio Pagoni ; a 10 para o Maranhão , o Berg . Biznrro , Cap . Antonio Silveira Maciel . – Sabirâð do Porto , a 25 do corrente , para a Bahia , o Berg . Bella

2840 548

s data

463

A VISOS .

• No dia vinte e oito do corrente na Casa da Praça do Commercio ás horas do meio dia , se ha de proceder n ' arrematação de tres courelas de vinha , sitas junto á Igreja de S . João Baptista do Lumiar , pertencentes á casa do fallecido José Alves Branco , as quaes são quarteiras , com lau . demio de decima em cazo de venda , avaliadas em 6008000 réis . A cuja arrematação ha de as sistir o Desembargador Juiz dos Fallidos .

Estabeleceo - se nesta Capital com Approvação e Licença da Regencia do Reino hum Colle . gio de Educação Mercantil para a Mocidade que se destinar ao Commercio , e bem assim , para pessoas já empregadas em Casas de Negocio que precizarem maiores luzes ; e finalmente para 01 tras que desejarem tão somente instrucções em algum ramo desta Sciencia : quem se quizer utili . zar deste Collegio , dirija - se ao seu Director na rua da Trindade N . ° 32 primeiro andar .

Quinta feira 22 do corrente ás onze horas da manhã no Palacio do Barão de Quintella se ha de arrematar em leilão , todo o sal existente pas Marinbas da Verdelha , e Alcochete .

Na loja do Diario da Regencia se diz quem perciza de hum Sacerdote , capaz para ensinar Grammaticalmente a liogoa Portugueza , e a Latina . · Nos dias 1 , 2 , e 3 de Março , de tarde , se ha de arrendar a quinta da Chorozeira e Brejo , com suas pertenças em casa do Administrador Domingos Monteiro de Albuquerque é Amaral , a Boa . Morte . · Quem quizer tomar de arrendamento as lezirias do Mocho , sitas entre Friellas e Santo An . tão do Tojal , falle ao actual rendeiro na sua casa na rua da Procissão N . ° 67 , 1 . ° andar .

Nos dias 21 , 22 , e 23 do proximo mez de Marco , pelas quatro horas da tarde nas casas da Tesidencia do Desembargador Domingos Monteiro de Albuquerque e Amaral , Juiz Administrador da Casa que ficou do Excellentissimo Marquez de Penalva , se ha de arrendar em hasta publica , com fianças idoneas , o Relego de Torres Vedras pertencente á dita Excellentissima Casa Administrada .

Narcizo Fernandes faz saber ao publico que abrio huma nova casa de pasto na rua Aurea , nas casas dos Padres da Congregação do Espirito Santo ' nas lojas N . ° 119 , onde haverá todo o commodo e asseio possivel : quem quizer comprar na dita casa hum quarto de galinha crú , ou outra qualquer coisa , por pequena que seja , para arranjo de sua casa , tambem alli se lhe venderá . · Quem quizer comprar 40 pipas de vinho bom para embarque , sendo seis toneis tinto e tres branco , pode vello na Villa d ' Almada , e ajustallo com o Sargento Mór da dita Villa Francisco José Tavares , morador na Praça da mesma .

Na rua de S . Caetano N . ° i , defronte do Moinho de Vento a Buenos - Ayres , vende - se huma parelha de machos , huma sege de boleia , huma traquitana de portas , outra de cortinas e hum carro de dois assentos muito leve .

* . No Diario (N . 42) , pag . 2 , col . 1 , lin . 13 , approvado sobre o Projecto , leia - se , approvado ; e sobre o Projecto . - No Diario precedente (N . 44) p . 2 , col . i , lin . 35 , considera d ' assumir , leia - se , considera o assumir ; pag . 4 , col . 1 , ' lin . 43 , ratificação melhor és idéas , leia - se , ratificar melhor as ideas ; lin . 62 - 63 , esses artigos no primeiro , leia - se , no primeiro desses artigos . Fevereiro 20 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 # ; Venda , 21 4 .

Patacas : : . . . dito , 853 ; . dito , 855 . Estiva . — Pão , 34 o arratel (M .) ; Azeite , 295 a canada (M .)

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 46 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO .

de 300 escudos , e o premio Chefe de Saugmen .

ITALIA .

theatros estão abertos , e mui frequentados , de

modo que ninguem se lembra aqui já daquelle Roma 5 de Janeiro .

successo , que sem duvida haverá quem exagere , Diario desta Capital publicou hom Decre . mas qne de certo não teve a minima importan

to Pontificio contra os malfeitores . Huma cia politica . das principaes disposições delle he que o pre mio por prender ou matar hum Salteador , que de 300 escudos tinha subido a 500 , se augmenta

SUISSA . agora até 1 % , e o premio designado pela apre .

Lucerna 18 de Janeiro . hensão ou morte de algum Chefe de Salteado As cartas de Lugano annuncião que se exa . res , que de 1 % subíra a 2 % escudos , se augmen . midão presentemente com summa severidade nas ta agora a 3 % . Aos denunciadores que provarem fronteiras da Lombardia os passaportes dos viaé ' ter contribuido para a prizão de algum Chefe , jantes ; e isto não só o fazem as Autoridades se pagaráõ 500 escudos , ficando occultos seus Civis , mas tambem as Militares , que tem toma Domes .

i do a seu cargo o cuidado de os referendar . Não · Turin 14 de Janeiro . .

se tem nesta parte feito excepção alguma senão As scenas deploraveis , que presenciamos no a favor dos dos habitantes dos districtos limí . dia 11 , provém de huma causa bem ligeira . O trofes do Districto do Tessino . tbeatro de Angennes era hum ponto de reunião · A ' sahida das ultimas cartas , que recebemos de gente malcriada , que concorria a elle com pelo monte de S . Gothardo , ainda não tinha feito barretes encarnados , como os que se usão no movimento algum o Corpo d ' exercito Austriaco territorio de Novára , mas sem nenhum designio . acantonado na Provincia de Como , e pensava . : A devassidão que reinava naquelle pequeno se que o mesmo succederia aos que estavão do . theatro , occasionava ás vezés algumas penden . lado de Milão e de Pavia . . . : cias , por . cujo motivo havia alli sempre Cara . bineiros disfarçados para manter a ordem . Pren . . deo hum destes na noite do dia 11 hum estudan . . te , que estava assobiando (ou dando pateada) ;

LISBOA 21 de Fevereiro . e reclamando . o os seus companheiros , em virtu . As folhas do Continente do Correio de hoje de de hum privilegio daquella Universidade , nada dizem a respeito do Congresso de Layba . segundo o qual não podem seus membros ser jul . ch , sobre o qual se guarda o maior silencio ; o gados senão pelos seus proprios Tribunaes ; e que parece indica não se ter ainda tomado re . recusando isto o Militar , reunírão - se muitos es . solução alguma definitiva , pois a telia havido tudantes amotinados da Universidade , e se lhes não se demoraria a sua publicação . Alguns are incorporarão outros que não o erão ; o qne tigos dão a entender que o Congresso se transa deo motivo ás scenas de que temos fallado . Dos ferirá para outra Cidade , e segundo hum del . 24 feridos pela tropa só hum morreo ; mas es . les seria para Goricia , no Friúl . O Rei de Prusa tão alguns em perigo .

sia continuava a estar em Berlin . Parece que naquella reunião houve mais in . dividuos de Novára , Alexandria , e Saboia do Pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Faa que do Piemonte propriamente dito . O povo se zenda se expedirão os Avisos seguintes : manteve espectador , e da tropa só o Regimen . ' n Illustrissimo e Excellentissimo Senbor . = to da Guarda tomou parte neste negocio .

A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se Agora tudo está tranquillo , e o Rei da to . nhor D . João VI , Manda declarar a V . Ex . * dos os dias o seu passeio costumado , a pé ; os que deve ficar na intelligencia de fazer vigiar

D . Joãoria de Es brevida

sobre a conservação , e angmento de Mattas , da Madeira os tres Membros da Deputação da . pois a Lei só abolio as Coitadas de Caça ; e quella Ilha . outro sim Determina , que V . Ex . " remetta por esta Secretaria de Estado dos Negocios da Fa zenda huma Relação ben clara de todas as Coi . CORTES . — Sessão Vigessima segunda , 21 tadas , Mattas , Tapadas da Coro . 2 , ' quantos

de Fevereiro . Coiteiros , seus Orrienados , e mais observações Abrio - se a Sessão , lendo o Sr . Secretario relativas a este objecto . O que participo a V . Folgueiras a acta da antecedente , que foi ap . Ex . : para que assim se execute . = = Deos guar provada . de a V . Ex . “ Palacio da Regencia em 20 de Apresentou a Commissão de Poderes o Di . Fevereiro de 1821 . - Francisco Duarte Coclho . ploma do Sr . Deputado , Sulistituto pela Pro . = Sr . Marquez Monteiro Mór do Reipo . 9 vincia do Minho , Francisco Barroso Pereira , e

entrando este na Assembléa prestou o costumado 1 , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = juramento . A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Sr . O Sr . Felgueiras mencionou os seguintes pa D . João VI , Ordena que V . Ex . remetta á peis relativos ao expediente : Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , . Huma Carta do Sr . Barridas , Ex . Secretario com a possivel brevidade , huma Relação cir . dos Negoeios do Reino , em que agradecia ao cunstanciada do que será jsecessario despender . Congresso a generosa escusa que lle tinha con . se 10 corrente anno pela Repartição da Mon . cedido : — hum Requerimento do Alferes Refor . taria Mór do Reino , que está a cargo de V . mado Antonio Pedro Gomes de Lemos , (que se Ex . ' ; e isto a fim de se formar o computo to . remetteo á Regencia :) — huma Memoria sobre tal das Despezas do Reino , que deve ser pre a conservação de Casas Nobres ; (a Commissão sente as Côrtes Geraes e Extraordinarias . O que de Estadistica) : - hum Plano sobre a reforma participo a V . Ex . a para que assim se execute . do Thesouro Nacional , (á Commissão de Fa . = Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia zenda) : “ huma Representação de Artistas da em 19 de Fevereiro de 1821 . - Francisco . Duar Cidade do Porto etc . , (á Commissão de Manufa . te Coelho . = Sr . Monteiro Nór do Reino . 99 cturas .) outra do Bacharel José Antonio de

Do theor do referido Aviso se expedio ou . Faria . , (á Regencia) : - Outra de João Nepu . tro a Joaquim da Costa e Silva , como Inspector moceno , (á Commissão Militar) : - outra de Ja das Obras do Paçe d ' Ajuda , para o dito fim . cinto da Cunha . (á Regencia) : - outra de hum Qutro igual Aviso se expedio a João Henriques Professor de Mathematica , (á mesma) : — otra de Azevedo , como Almoxarife da Casa das Obras de Manoel Cypriano da Costa , pedindo o Posto e Paços Reaes para proceder na forma ordenar de Alferes para seu filho ; (á Commissão Mili . da , ü . . ; , , iii ' ering . . tar) 4 outra de Gregorio de . . . (á Regencia) :

; ; , 2 : outra de Thingo Domingues ; la Regencia) : Affixou . se nos lugares do estilo o seguinte ' — homa Memoria sobre o dinheiro em ouro , g . Edital : '

. , " feita por N . Oliveira , (a Commissão de Fazenda : . " A ’ Real Junta do Commercio , Agricultu . . huma Representação de João José Barbosa , ra , Fabricas , e Navegação , . baixou em 19 do (á Regencja) : - - outra de hum Soldado Artifi corrente mez e anno o Aviso do tbeor seguinte : ce . . . : outra de alguns Bachareis , (á Commissão

„ Illustrissiino e Excellentissimo Senhor : 5 de Legislação) : outra de Antonio N . da Cose , , Constando á Regencia do Reino , que nos Na . ta , (a Regencia) : outra dos Quarteis Mestres , s , vios mercantes , que sahem deste porto , pag . e Pagadores do Exercito , (á Commissão Mili .

são , especialmente ao Brazil , muitos mari . tar) : < outra de Jeronimo Arantes , (á Regen . nheiros , além das tripulações matriculadas ; cia) : - - outra do Capitão N . . . (á mesma) : Ordena a mesma Regencia ' , em Nome de El . outra dos Officiaes de Saude Militar , (á Corn . Rei o Sr . D . João VI , que a Real Junta do misgio Militar) : + buma Memoria sobre obje . Commercio , Agricultura , Fabricas , e Na . ctos Ecclesiasticos , (á competente Commissão) : vegação destes Reinos taça declarar por Edi . - finalmente huma Representação de João Es .

taes , que logo que os navios coneluão os seus tanislia da Cunha , (á Regencia .) . » Despachos , o participem a esta Secretaria de Informou a Commissão de Agricultura sobre

Estado , para , pelo Navio em Commando rio o Juizo do Ano , remettido pola Companhia , , porto , se mandarem passar as revistas neces das Vinhos do Alto Douro , lendo o Sr . Bitone * sarias , e dar as providencias adequadas , pa curt o parecer da Commissão , que acabava di . yra obstar a esta emigração ; medidas que de zendo que a Companhia não podia , pelos mo .

modo algum impediráõ a expedição do Com - tivos allegados , fazer compras extraordinarias mercio . Deos guarde a V . Ex . Palacio da Re nas actuaes circunstancias : e se decidio que gencia em 17 de Fevereiro de 1821 . = Frana passasse com urgencia á Commissão do Cowe

cisco Maximiliano de Souza . = Sr , Cypriano mercio para interpor o sen parecer . , , Ribeiro Freire .

O Sr . Serpo , por parte e como membro da • „ E para que chegue á noticia de todos se Commissão do Regulamento interior de Cortes , mandon affixar o presente . Lisboa 20 de Feve . apresenton os artigos relativos aos Secretarios , reiro de 1821 . (Assignado) - José Accursio das expondo que se irião apresentando , e impri Neves . 22

mindo consecutivamente os ontros artigos do

Regulamento , que se fossem apromptando . • A Corveta Lealdade tem - se demorado no Nestes artigos que leo se trata do numero dos porto em consequencia de dever conduzir á Ilha Secretarios (quatro) , distribuição do trabalho ,

tariem nome da reiro , qne tenedora o Niinist

pre a extincos sens relevaestemunhos jes sões , Polo de Ordentes servicede agrade .

suas obrigações , numero de Officiaes de Secre , lidade de votos que haja o prazo de quatro an . taria , sua escolha , e do Official Maior , etc . mos , nos quaes não se possa alterar antigo algum

Em nome da Commissão de Fazenda cxpoz da Constituição ; que só no ultimo destes qna . o Sr . Borges Carneiro , qne tendo examinado . tro annos ienlião ligar as proposições de refor . algumas das providencias que pedia o Ministro ma de algum artigo ou artigos ; e que na Lg . dos Negocios da Fazenda no seu Officio de 14 gislatura do anno immedi : to - aquelle venhão os do corrente , apresentava cinco projectos de Depotados munidos de poderes , em que se es . Decreto , relativos ; 1 . ° á extincção da Conmis . pecifiquem os de fazerem essas alterações . Pas são do Thescuro Publico na Cidade do Porto , sou o artigo á Commissão para ser reuigido de dizendo que se lhe dem testemunhos de agrade : novo neste sentido . cimento pelos seus relevantes serviços : 0 . ° so . . O Sr . Vanzeler , pedio que visto o parecer bre a extincção de Ordenados , Gratificações , da Commissão , relativo á Companhia das Vi . Pensões , e Propinas , que se não achem estabe . nhas do Alto Douro , era preciso ouvir a mesma lecidas pelas Leis do Reino : 3 . ° sobre o pagaa Companhia para se decidir com circunspecção ; mento de Dividas atrazadas ao Erario : 4 . ° so cujo - parecer sendo apoiado por alguns dos Srs . bre fiscalizar as Contas de varias Administra . Deputados , e partieularmente pelo Sr . Fernan . çõos , tacs conto Inspecção do Palacio d ' Ajuda , « les Thomás , se determinou que logo se escreves . Reaes Cavallaricas , etc . , mandando - se que hajão se á Regencia para esta dar Ordem á Compa de dar essas Contas directamente ao Thesouro : nhia para assim o fazer em continente . 5 . ° sobre a extincção da Fabrica de Campo Pe . Levantou - se a Sessão . ; . queno , declarando que o producto da sua vene - - - - - - * tel . . da sirva para a extincção da Divida Nacional . Por - Order Superior se fra 0 - annuncio soguinte :

Decidio - se que este ultiino Projecto de De . 9 Achando - sc vago bum dos dois Lugares de creto fosse á Commissão de Manufacturas com Guarda da Academia Re :] de Fortificação , urgencia ; que o 1 . ' passasse , como já se tinha Artilheria , e Desenho ; todo o Official Inferior approvado em outra Sessão ; e o 2 . ° , 3 . ° , e 4 . " , Reformado , que pertender ser provido no dito que se imprimissem para serem discutidos . Lugar , deverá apresentar para esse fim ao Se

Segnio . sc a Ordem do dia , sobre o Art . 20 das cretario da Regencia na Repartição dos Nego . Bases da Corrstitvirão ; depois de huma larga cios da Guerra o seu Requerimento documenta . discussão em que se propuzerão varias questões , do com a Certidão dos annos que teve de Ser se fcz chamada nominal , e se decidio a plura - viço , e o motivo porque foi reformado . 9

m . liepa 1 .

)

: ' Papel .

Balanço das Caixas da Junta dos Juros dos Renes Emprostimos , em todo o mes de Janeiro de 1821 . . . . non j ' ; ' Receita .

Total das

i Metalar ! Total . Caixas . Primeira Cairn , estabelecida por Alvará .

de 13 de Março de 1797 . » . Decima Ecclesiastica : . . . . . . 2 : 7038000 2 : 2628912 4 : 9658912 Dita de Commendas . . . . " 2 : 413X 100 2 : 429 % 565 4 : 8488965 Quinto dos Bens da Coroa . . . . .] : 121 % 800 1 : 1338 615 2 : 255 $ 415

cii indot

12 : 0708292 Segunda Cairo , estabelecida por Alvará .

dp 31 de Maio de 1800 . Vinhos da Alfandega de Setubalo . . i . ' ' 8357 that is a % 357 Terceira Cairn , estabeleciilm por Alvarti .

de 7 de Março de 1801 . - . : Algodão - . . . - - - - - - - - 1 : 8878200 1 : 8898 157 3 : 7768357 Mannfucturas . . . .] 48 400 148700 2 98100 Prcdios , Creados , etc . . . . 2 : 0428 600 2 : 1635 108 4 : 2068008

8 : 0118465 Quarta Caixa , estabelecida por Portaria de 8 de Julho de 1877 . 10 .

! ; nihil prossi " Bolachia . . . . o 200 unidade d a g

; ' . ' $ 894 . 6824 Crn ! salgada . . . . - 1648400 - 1668848 . 3818248 Manteiga de Vacca . . dub . • . ' 3 : 130 5400 3 : 13 + $ 994 0 : 264 % 994 Queijos . : : i . ' . . . . ' , . - . - 1GC8000 - 1678029 - 333 $ 029

6 : 9308095

. . . .

· 27 : 0128209

13 : 6498200 13 : 3638009 L ' . ' v ' s Fanoleekornnies Saldo antecedente < 40 : 5748279 90 : 9438000 52 : 8858884

viris . 184 : 3538163

m

.

: *

- Tes

t

2017 a 1979 . 104 - 924200 66 : 1988093 , . . 21) : 3658372

- Oi ! " !

Despeza . Primeira Caixa , estabelecida por Alvará

de 13 de Março de 1797 . Juros do 1 . ° Emprestimo . . . . . 2 : 148 % 200 Ditos da Loteria de 1806 . . . .

568400 . Amortização - - . . .

Em Apolices grandes fra) : - -

2 : 1428133

548600 - * -

4 : 2908333

1118000 40 : 5748279

44 : 97588612

37 : 1468800

37 : 1468800

Segunda Caixa , estabelecida por Alvará

de 31 de Maio de 1800 . Amortização · · · · · . . . (b) Terceira Caixa , estabelecida por Alvará

de 7 de Março de 1801 . Juros do 2 . ° Emprestimo . . . . . . Ditos Permanentes - - - - . . Ditos Vitalicios . . . . Ditos de Novos Titulos . . . . .

1 : 4548200 1648 600 1178600 3 : 346 % 800

1 : 450 % 800 1658400 ' 1168400 3 : 3398191

2 : 9058000 3308000 2348000 6 : 6858991

10 : 1548991

Quarta Caixa , estabelecida por Portaria de

8 de Julho de 1817 . Juros do 3 . ° Emprestimo . . . . . : Distractes • ' . ° . . . .

9398000 1 : 648 % 800

9368907 1 : 6518167

1 : 8758907 3 : 2998967

5 : 1758874

Saldo existente

Apolices grandes 40 : 5748279 47 : 0228400

. - 8 - 57 : 5698800

9 : 8568 598 56 : 3428295

. . . .

97 : 4538277 . . . 113 : 9128095

40 : 5748279 104 : 5928200 66 : 1988893 . . .

. 211 : 3658372

. : Observações . ra) Estas Amortizações (Rs . 77 : 7218079) se effetuarão no dia 27 do corrente , o que conforme (b) fo costume , se fez publico por annuncios .

Neste Balanço a Despeza das tres primeiras Caixas excede a sua Receita ; porém já em ou . fro se observou , que estes excessos são supridos pelo Saldo Geral , e que desta forma todas as Cai . xas se accreditão reciprocamente , não soffrendo a sua applicação , ainda quando lhe falte o res . pectivo rendimento . . . . Junta dos Juros dos Reaes Emprestimos em 31 de Janeiro de 1821 . = Assignados = Cypriano Ribeiro Freire P . = Antonio Francisco Machado = Izidoro de Almeida = Joaquim da Costa Ban . deira = Francisco Antonio Ferreira = Theotonio Manoel Ferreira .

Balanço do Cofre do Juizo da Collecta do mez de Janeiro de 1821 . Receita .

Metal . Por saldo existente em Cofre demonstrado no Balanço de Dezembro de 1820 . 7058963 Pelas entregas realizadas neste mez de Janeiro , é deduzidas na forma es .

pecificada no Balanço de Novembro do anno proximo passado - - - 436 % 830

Papel . 2048800

2958600

1 : 1428793

5008 400

Despeza .

Pelas despezas feitas com as Obras que estão em acção a favor das Igrejas

collectadas , incluidos 3 : 400 réis despendidos em pôr no Annuncio o Ba . .

lanço de Dezembro de 1820 - . . . . 5148270 4108600 Por Saldo do dinheiro existente para occorrer as despezas das obras que

. . 628852389 8000

1 : 1428793

5008 400

Contadoria das Delegações Pontificias e Regias em 31 de Janeiro de 1821 .

O Thesoureiro Geral do Cofre O Beneficiado Francisco José Macario de Santa Anna e Brito . José Laxaro dos Santos Carvalho .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Num . 47 .

. . . An . 1821 .

DᏓᏁR10 DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO .

IT A LIA .

gurança , da estabilidade . As bases do throno

em que está sentado devem ser o amor , ö resa Napoles 10 de Janeiro .

peito , a veneração dos cidadãos , e a sua pera I ' m bum periodico d ' esta Capital se inserió suasão de que pela existencia daquellë se susa n o artigo seguinte :

tem tudo , e tudo está ein seu lugar ; sem o tom 1 Sobre a Responsabilidade dos Ministros . do . , propende à confusão e á ruina , e neštė egos

o ; o systema representativo assenta sobre o tado não haveria mais que desordem , transtorno principio de que a Lei deve ser a authoridade e escravidão . Por conseguinte , para o bem ged soberada , unica legitima do Estado . - Quando ral , nunca será nimiamente respeitada a Pessoa ao voto da Lei prevalece a vontade individual , do Rei ; e será por isso mesmo inimigo da lis ainda que seja a de bum Magistrado , a author berdade , traidor á patria , e fautor de révolu . ridade cessa de ser legitima , e a Nação cabe ções qualquer individuo que intentar eximić no despotismo : - He preciza pois huma respon os Ministros da responsabilidade á que devem sabilidade em todos 08 Agentes do Poder . - Pa estar sujeitos pelos actos reconhecidos como ins ra que esta responsabilidade possa ter effeito , constitucionąes . sem perigo de que se resinta o edificio socials Poderáð acaso os delictos commettidos apain he absolutamente pecessário que haja hum Magar - se do mesmo modo do coração e da me gistrado inviolavel , hum Rei . A fim de con - moria dos cidadãos , que dissimular - sé na Sala ciliar esta idea de inviolabilidade com a outra de hum Parlamento ? Ao ver o Povo que não de responsabitidade , a qual devem estar sujeitos se castiga hum Ministro , dirige - se com o pen todos os Magistrados , he indispensavel que os samento ao throno , e suffoca os sentimentos que Cidadãos (a quem seria escandaloso , e funesto lhe servião de apoio . Que succederia então no apresentar hum exemplo de culpas não castiga . Estado ? Todas as instituições humanas abando , das legalmente) estejão persuadidos que o Rei be padas da opinião publica são como os corpos impeccavel no exercicio dos seus poderes . Mas tocados do rajo , que existem só na apparen isto como se ha de conseguir ? O Governo re . cia ; mas o primeiro sopro os dissipa . presentativo he filho das Juzes , e sem ellas não

Milão 18 de Janeiro . pode existir . As illusões não são já para os bq - À Lombardia está neste momento coberta de mens do Seculo 19 . º ; e pa verdade seria mais tropas , assim como anteriormente o estava o Jastimoso que tivessein effeito , do que o inten - paiz Veneziano . A ala esquerda do Exercito tar - se pollas em pratica . He precizo pois que Austriaco , commandada pelo General Walmo os Cidadãos estejão intimamente convencidos den (cujo Quartel General está em Como) foi da pratica deste principio , vendo castigados reforçada com a chegada de corpos numerosos , nos Ministros todos os actos illegaes do Poder e os seus acantonamentos se estendem até a fal Executivo , a fim de que possão reputallos co - da dos Alpes , observando as fronteiras da Suis mo acções absolutamente Ministeriaes . . sa e do Piemonte , Estabeleceo - se ultimamente

» Quão tristes serião no caso contrario as segundo , Quartel General em Como ; e em con consequencias da impunidade daquelles actos ? sequencia de hûm movimento obrada pelo cen . Toda a responsabilidade de hum acto arbitra . tro deste Exercito , dirigio - se a maior parte das rio , de que se pretendesse dispensar o Minis . suas forças do paiz de Veneza á Lombardia , e tro , recabiria necessariamente sobre o Monarca , se achão agora repartidas entre esta cidade , cuja inviolabilidade , que não o pozesse a co . Pavia , Lodi , e outras terras destes arredores . berto do desagrado publico , se converteria em Os Hospitaes enviárão - se a esta Capital , prece . semente de revoluções . . .

. . dendo os as principaes administrações milita : O Rei he a pedra angular do edificio consa rȩs , e diz - se que o Quartel General em Chefe titucional , o ponto de apoio da ordem , da se se transferirá de Treviso para Milão :

O General Conde de Vessay tomou o coma comprehendidos no mesmo Decreto , de qualquer mando da Divisão acantonada nesta Cidade , e natureza que sejão os mesmos bens . - tem as suas ordens o Major General Dressery ; A Regencia do Reino assim o tenha enten o General Demengen tem o Commando supe . dido e faça executar . Paço das Cortes em 9 de rior de Lodi , e o General Soldner o de Man - Fevereiro de 1821 . = Arcebispo da Bahia — Pre . tua . O General Wimpffen , recem - chegado de sidente : = ' João Baptista Felgueiras . = José Joa . Vienna , tomou tambem o commando de hum guim Rodrigues de Bastos . = Corpo d ' exercito , cujo Quartel General se es

t a tabeleceo provisoriamente em Padua .

A VISO Para o Provedor dos Residuos . i A Regencia do Reino em Nome de El Rei

o Senhor D . João VI Ordena que pelo Juizo LISBO A 22 de Fevereiro . " dos Residuos se remetta á Secretaria d ' Estado dos

Negocios da Fazenda huma relação circums Decreto de Amnistia . - -

tanciada das Heranças de que pelo dito Juizo As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Cons . se tiver tomado Conta , comprehendendo os 3 tituintes da Nação Portugueza , tendo feito as annos antecedentes a 1821 , e o tempo que tem mais profundas considerações sobre os impre . decorrido deste ; com declaração do nome da vistos e extraordinarios acontecimentos , que pessoa de cuja herança se fez arrecadação , sua desde o anno de 1807 impellírão alguns Cida . morada , Officio , naturalidade , dia e anno dãos Portuguezes a destinos forçados , a opi : do Obito , e classificação geral dos Bens , som niões dictadas pela combinação das circunstan - ma do Dinheiro , e destino da Herança . Orde cias occurrentes , é a darem passos ordenados na outro sim a mesma Regencia que para o fu . pela coacção : tendo as mesinas Cortes conside . turo o referido Juizo mande inserir no Diario rado como hum dever dictado pela Religião noticia por onde conste a todos o dia em que Christã , pela Justiça , e pela Humanidade , res . morreo a pessoa de cnjos bens se tomou conta , tituir estes Cidadão ' s á súa Patria , e franquear . fazendo igual declaração publica quando con . lhes ós mejos de se restabelecerem na opinião cluir o Inventario respectivo , accrescentando a publica , Decretào ' o seguinte : ap i r i quantidade e qnalidude da herança e seu desti

1 . ° Todos os Cidadãos Portuguezes , que por no . O que V . m . assim executará . Deos guarde seu comportamento , ou opiniões politicas forão a V . m . Palacio da ' Regencia em 21 de Feve ' perseguidos , duo temerão ser , e por isso es . reiro de 1821 . - Francisco Duarte Coelho Se tão ausentes da sua Patria , sem terem sido pro . nhor Provedor dos Residdos .] 12 . cessados e sentenciados , podem voltar a este de í L inh 1925 soigs og Reino para gozarem o livre ' exercicio de seus CORTES . - Sessão Vigessima terceira , 22 . 1 direitos . einwi

. " - I . - . ' . de Fevereiro . it) 2 . ° O artigo antecedente comprehende too Leo - se e approvou - se a facta da Sessão an das as pessoas sem distincção de Sexo , e de tecedente . : : 7 " 3 . 933970) Classe , que desde o anno de 1807 , pelos mo . - . . Mencionárão - se i hum Officio do Ministrb tivos , e nas circunstancias declaradas no mes dos Negócios da Guerra ; que foi vremettido á mo artigo , se tiverem aysentado da sua Patria . Commissão especial ; butro de Antonio Rodri

3 . ° Os que tiverem sido processados , e congues Cardoso sobre a administração do Correio demnados a degredo ' , que estejão cumprindo de Villa Real , que se remetteo á Commissão de em alguma parte do Reino Unido , pelos mo . Legislação : alguns Requerimentos de Militares , tivos declarados no primeiro artigo , ficão ha - e outros , que forão remettidos ás Estações com bilitados para poderem voltar á sua Patria , e petentes , e finalmente ham Officio da Regen ao livre ' exercicio de seus Direitos , como se ' ti - cia , incluindo Bullas Pontificias para se po . vessem concluido seus degredos .

der comer carne em dias de Jejam e Quaresma . 4 . ° Os que tiverem sido condemnados , mas ? A Commissão dos Poderes apresentou lega . não executadas as Sentenças , ficão perdoados lizado o Diploma do Sr . Francisco Antonio de para o mesmo fim de poderem voltar a sua Pa . Resende , Deputado pela Provincia da Estrema tria , e ao exercicio de seus Direitos . A estes , dura , e depois foi pela mesma apresentado o e aos comprehendidos no artigo 3 . º , fica livre do Sr . Antonio Pereira Carneiro Canavarro , pe o direito de embargarem , pelos meios judiciaes ' as la Provincia de Traz - os - Montes , que ambos de Sentenças , que os condemnárão , para poderem rão ' na forma do costume os seus juramentos . ' mostrar , sem embargo do lapso do tempo , que Apresentou - se a Commissão de Legislação , o Perdão não reca hio sobre crime .

•ë em nome della leo o Sr . Guerreiro varios 10 5 . ° As Viuvas , Ascendentes , Descendentes , formes sobre assumptos que lhe forão commet . ou Transversacs , dentro do quarto ' grão , da . tidos , entre elles , o de huma Petição de Pre . quelles que pelas mesmas causas soffrerão a pé . Zos por moeda falsa , ö de Projectos de Leie na ultima , poderáõ , sem embargo do lapso do forma de sua publicação , e o do Requerimento tempo , requerer revistas das mesmas Senten - do Chapeleiro do Rocio , mandado despejar ju . cas , para reclamarem a honra , boa fama , e dicialmente . Por occasiäo deste ultimo objecto , memoria de seus Maridos , ou Parentes dentro fez o Sr . Borges Carneiro varias observações , do dito gráo .

. sobre a marcha das Sentenças da Casa da Sap . 6 . ° presente Decreto assegura os Direitos plicação , e Revistas do Desembargo do Paço ; de terceiro , adquiridos por titulo oneroso , so . e sendo de parecer , contra o da Commissão , bre os bens que tivessem sido de algum dos que a final decisão deste negocio pelo Desem .

der :

bargo do Paço fóra injusta , e até escandalosa suadir que assim ficavão as Bases sendo mais aos olhos do Publice , por ser contraria ás Leis liberaes , e mais equilibrados os poderes . Os dos Arruamentos e outras , que ainda não estão Srs . Soares , Girão , e Miranda , derão a conhe . revogadas ; e que por tanto competia ao Conocer que isto seria huma segunda Camara , e per gresso decidir esta causą em ultima instancia , diržo ao proponente declarasse o que entendia e com a maior brevidade .

por este Conselho , que pessoas o deyjão como O Sr . Fernandes Thomás disse , que o Des . por , e de que classes , e quem os havia de ele . embargo do Paço não tinha feito mais que ger : ao que satisfez o Sr . Pinheiro dizendo cumprir o seu dever em virtude de hum Aviso que elle propunha este poder intermedio , para que tivera de S . Magestade , para fazer a res que as Côrtes , se bem lhes parecesse , o ado . vista da Causa com toda a legalidade , e que ptassem na Constituição , e Jhes dessem a for por tanto se conformava com o parecer que da - ma , e atribuições que julgassem conveniente : va a Commissão . Depois de mais algumas ob - que os mesmos Hespanhoes desejão boje este po servações de alguns dos Srs . Deputados , se de . cidio , . que vjesse mos Autos desta Causa para o Sr . Soares ponderou , que este methodo se poder ilecidir á vista delles .

be muito mais complicado ' ; ' que era necessario Lidas outras informações , disse o Sr . Fer : equilibrar o poder Executivo com o Legislati , nandes Thamás , que cumpria passar primeiro yo , e para isso era inutil , e até prejudicial ha . que tudo a tratar das Bases da Constituição , ver duas Camaras , expondo as razões porque como objecto de mais urgencia : : 0 . Sr . Freire em alguns Estados ellas existem , e porque não observou , que se gastão duas horas como ex podem ser convenientes entre nós į sendo por pediente , que só restão duas para as Bases , fim de parecer , que , neste caso , em lugar ' de é que por tanto seria necessario fazer Sessões cein Deputados em Cortes , houvessem cento e extraordinarias , como já propuzera em outra trinta , oḷi mais , ; Sessão . O Sr . Alves do Rio lembrava houvesse o Sr . Camelo Fortes , apoiou o Projecto do po Domingo , proxino Sessão extraordinaria pa . Sr . Pinheiro Azevedo , mostrando era necessario ra tratar dos negocios de Fazenda , e Papel que houvesse hum Corpo que servisse de equi . moeda , sendo este ultimo de grande importan - librio aos Poderes Legislativo e Executivo . . . cia , como ligado intimamente com o credito 0 0 Sr . Guerreiro disse entre outras muitas Publico , o Sr . Castello Branco foi de parecer cousas , que via se leinbrayão de coarctar o Po que antes se prolongagge jo tempo das Sessões der Legislativo , e não o Executivo ; que a Cons do que asoloji vesse jap Domiogo , ponderando tituição , he que deve equilibrar estes dois Pou o ' s varios innoivenientes que disso resulta rião . deres ; que para manter a justa liberdade não

Tratou - se a questão se devião admittir ; se deye haver duas Camaras , porque serão sem todos os Requerimentos de partes , e decidir - se em pre rivaes , devidem o Corpo Legislativo , e au . Corres jo seu despaobo , ou se se deveria resol , horisão mais , o Poder Executivo , desenvolvén . ver que fossem dirigidos ao Governo Executivo do os motivos com diversas razões . " pelos Requerentes , recorrendo estes ás Çortes Ponderou os males , que daqui provirião ; que (como propunha o Sr . Fernandes Thomás) nos se a Constituição regular a formalidade dos Pro . casos em que o Governo les não deferisse çom jectos de Lei , , e sua approvação , e houver du . justiça : decidio - se que fossein admittidos todos vidas sobre alguns , que passem de huma para os Requerimentos ; mostrando alguns dos Srs . outra Legislatura , maiores serão essas duvidas Deputadas , e por ultimo o Sr . Freire , que não havendo duas Camaras , e mais se bão de para se devia negar este recurso a Nação , visto , lisar os negocios , que para equilibrar o Poder estarem elles alli reunidos para ouvir ; e reme . Legislativo , bastaria , 0 Veto do Rei , sendo o diar selis males , dilatando mesmo para isso as sel parecer que ElRei tivesse hum Veto abso . Sessões se for preciso . j Predoi r luto , ie houvesse huma só Cainara , não podendo

Leo o Sr . Borges Carneiro em nome da Com resultar desse Veto prejuizo algum , visto que missão de Fazenda hum Projecto de Lei em 7 só ás . Cortes , compete a iniciativa das Leis , bil artigos , sobre os Bens da - Coroa , que passando ma vez que se approvisse o artigo 23 . 0 a Bens Nacionaes , se poderáõ applicar ' em be - O Şr . Trigoso , rendendo a devida homena . neficio da Fazenda Pública (exceptuando os gem a S . Magestade , e ponderando as suas Palacios , Quintas , & c . para uso d ' El Rei) , fór - obrigações como Deputado da Nação , disse , ma de sua venda , e pagamento , amortizando que achava mui limitados neste artigo os Pode com o seu producto parte da divida Publica . res do Monarca , não se lhe concedendo , nem

Déo o Sr . Girão o Projecto de hum artigo o Veto nem a iniciativa das Leis , . e que por para se addicionar ás Bases da Constituição , tanto , julgava necessario admittir , ou o Veto concebido em termos que declarem a inviolabi . absoluto , ou hum poder intermedio . . lidade do domicilio dos Cidadãos , mostrando , o Sr . Braamcamp disse , que pelas razões quão essencial era este artigo , o qual previni - que já em outra occasião expozera a Assembléa sia os graves males , que com diversos pretex . pelas circunstancias em que nos achamos , jul . tos se lhes causavão ; e que este era hum dos gava conveniente , que consiliassemos do modo principios mais liberaes .

mais decoroso à authoridade do Monarca , com - Passoll - se , a ventilar o Artigo 21 . º das Bases , a dignidade da Nação , conferindo - se - lhe o Veto e apresentou o Sr . Pinheiro Azevedo bum Pro . absoluto . jecto em 5 artigos destinado a substituillo , em - O Sr . Xavier Monteiro , mostrou que duas que propunha houvesse hum poder intermedio Camaras não devião ter lugar , e que se as ha entre o Legislativo , e Executiyq , por scypere via em Inglaterra , a Camara dos Pares fora

horisão es , devid : Cama

à que chamára e formára a dos Communs , e que que se lhe atribuía em hùm Periodico do Por : entre nós seria agora pelo contrario . E quanto to ; por occasião disto disse o Sr . Rebello , ena ao Veto absoluto disse , que muitas das nossas tre outras cousas , que convinha que os Srs . Des Leis tinbão sido feitas pelos Secretarios d ' Es . putados fallassem mais alto , para os Taquigraa tado è apprövadas pelo Soberano de bum mo : fos escreverem com mais certeza , etc . do absoluto , e que isto he o que se pertendia Levantou - se a Sessão . evitar : que os Poderes dos Deputados não os aü . { horisão a ser menos liberaes que os Hespanhoes ' ' (Na Sessão 18 . ° (Diario N . ° 42) a Petição que a Constituição destes dá o Veto só até a tercei : dos Capellães do Exercito , deve entender - se ra pröposição da Lei . Que se trate do tempo pora ser , que em tendo 10 annos de Serviço , se lhes que o Rei deve ter ó Veto ; mas que nunca sea conceda o Habito de Christo , 248000 réis de ja absoluto , nem haja duas Cañaras , è que isa Soldo mensal , e serem preferidos nos Benefii to se especifique das Bases ; ponderardo finale cios , e Igrejas do Padroado Real .) mente , que o Veto era funesto aos proprios Reis , o que apoiou com alguns exemplos .

No Palacio da Regencia do Reino , junto 0 Sr . Borges Carneirò , definindo o Veto ; à porta da Secretaria d ' Estado da Fazenda , foi de parecer que até esté se tira ' sse do arti . existe huma caixa para nella se lançarem os re go ; è disse , que debalde nos qirerem assustar querimentos que se dirigirem á Mesma Regena com a influencia de nações estrangeiras ; qué cia sobre todo e qualquer Negocio de Fazenda ; se admirava houvesse quem tanto alli têmesse o que se annuncia ao Publico para conhecimen . o Despotismo do Poder Legislativo , querendo . to dos requerentes . lhe oppôr bum contrapézo , e não temesse o do : Executivo , que por tantos Seculos nos tinha Administração do Correio Geral : Sabiráð opprimido ; que o Poder Executivo he que po : à 23 ' do corrente para a I . de S . Miguel a Esc . de causar males , mas que o Legislativo não Monte do Carmo e Almas , Cap . José Francisco ; pode nem tem motivos para isso : que apezat à 25 , pårà à I . da Madeira ò Hyate Alegria ; de ser ärguido de louvar a Constituição Hespa M . Antonio José Gonçalves ; a 3 de Março , paa nhola , neste ponto elle o não fazia ; que os Les fa Pernambuco , a Galera Alexandre I , Cap . gisladores Hespanhoes aberrárão na concessão Domingos Francisco de Assis ; em 5 , para a do Veto , por tres annos . Ponderou os males que Bahia Navio Rosalia , Cap , Maximiano José " se , podem seguir na demora da publicação de de Freitas ; ' em , para a I . de S . Miguel ; o huma Lei boa , ou abolição de huma de feituoo Hyate Senhor dos Passos Livramento , M . José za : que o Rei póde propôr as ' emendas , ou re - da Silva Pereira . - Sabiráð do Porto , a 28 de fórmas nas Leis , ouvido o voto do seu Conse . Fevereiro para o Rio de Janeiro , o Berg . João Iho , para as Cortes a ' s fazerem . .

Bull , Cap . João Luiz de Castro ; a 2 de Março , 6 Sr . Baeta foi de parecer sê adoptasse ó para o Rio de Janeiro , o Berg . Portugal Feliz , Artigo como se acha nas Bases . — Terminou a Cap . Manoel Antonio dos Santos ; para o Pará , | discussão sobre este assumpto , ficando para se Berg : General Silveira , Cap . Alexandre José continúar na Sessão seguinte .

do Nascimento : e tinha dado parte de sahida Pedio è Sr . Couto se declarasse no Diario para 21 de Fevereiro , para Pernambuco , a Gas de Cortes , que não fora elle quem dissera '

o fera Innocencia , Cap . José Ignacio Ferreira .

Formas anta as cortes de parede se Teempara se ascimentoe ve retro , Jose Ignac

ons costumes a Agriculenstituição e moi Legislativeysto . Congresso N

Sahio á luz o Sermão prégado pelo P . Vicente de Santa Rita Lisboa em a Basilica de Santa Maria por occasião da união das nossas Côrtes Geraes e Extraordinarias . Vende - se nas lojas do costume por 160 réis .

Imprimirão - se = Advertencias uteis dirigidas ao Soberano é Augusto Congresso Nacional das Côrtes na occasião em que elle se constituio em Corpo Legislativo , por Luiz José Ribeiro . = Vérsão sobre os Artigos seguintes : Constituição Codigo civil , e criminal = Finanças = Din plomacia = Exercito = Clero = Agricultura = Marinha = Commercio = ' Liberdade de Imprensa s Policia , e bons costumes . Vendem - se das principaes lojas de livros por 240 réis .

As Obras completas de Virgilio , traduzidas em verso Portuguez , è annotadas pelo Dr . An tonio José de Lima Leitão , publicadas ultimamente no Rio de Janeiro em 3 volumes de 8 . ° gran . de , vendem - se brochados por 2 : 400 réis em Lisboa na loja da Viuva Bertrand e Filhos , aos Mar tyres . Tambem se achão no Porto , na loja de Antonio Gonçalves Guimarães ; em Coimbra , na de Orcel ; èm Elvas , na de Joaquim de S . José é Silva ; e em Limego , na de Calder . Esta tra ducção feita sobre todas as outras até agora publicadas , tem o merito de unir a fidelidade á con cisão do estilo ; difficuldade está que räras vezes vencem os tradictores . si

A VISOS . . Toda a pessoa que quizer fornecer o Hospital Real de S . José , de arroz , lenha , e azeite , compareça na Contadoria do mesmo Hospital Real , no dia 8 do proximo mez de Março , onde ise ha de arrematar o fornecimento dos mesmos generos a quem por menor preço os quizer dar , sendo de boa qualidade ; e as condições serão presentes no acto da mesma arrematação . . i

- Ha para vender hum bilhar : quem o pertender , pode fallar na loja de louça de fronte de S . Julião N . ° 3 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 48 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SABBADO 24 DE FEVEREIRO .

itaçãoa qual se que sea EiRei ,

LISBOA 23 de Fevereiro .

Enviou - se huma Deputação ao Governador hm Supplemento ao Diario de 15 do corrente e Capitão General da Ilha , ' o Excellentissimo Tase deo noticia ao publico da chegada da De . Sebastião Xavier Botelho , composta do Rev . putação da Ilha da Madeira a esta Capital , a Gregorio Nazianzeno Medina Vasconcellos , Ad . participar ao Governo ' a gloriosa resolução dos vogado na Cidade do Funchal , do Capitão do habitantes daquella Ilha de tomarem parte na Regimento de Milicias Diogo Dias d ' Ornellas e regeneração da Monarquia Portugueza . Publi . Vasconcellos ' , de João Agostinho Figueiroa de cá rão - se depois separadamente todos os Docu . Albuquerque , e Francisco João Moniz Escorcio , mentos officiaes , por ordem da Regencia do Capitães do mesmo Regimento , e de João Nuo Reino ; mas como aquella collecção não poderá nes Viseu , Negociante . A presentou huma ' Re . chegar a todos os nossos leitores tão facilmente presentação assignada por grande numero de como o Diario , por isso passamos a resumira pessoas , na qual se manifestava a vontade ge relação : daquelle successo , dos mesmos Docii ral do Povo , para que se prestasse . juramento mentos officiaes , na presente folha . ' ' de obediencia e fidelidade a ElRei , ao Governo • Assim que em Portugal soon pela primeira Supremo de Portugal , ás Côrtes , e á Consti . vez a 24 de Agosto o grito da liberdade , e lo . tuição que ellas fizerem , conservando sem al go que a 15 de Setembro a Capital do Reino teração alguma o Governo Executivo , e todas poz : o sello ao voto geral da regeneração da Pa . as Authoridades constituidas da Ilha , como múz iria , levon a fama com esta nova a todos os dignas da confiança publica . corações Portuguezes a esperança de verem rea Vendo o Governador esta resolução , e que lisadas as reformas que tão necessarias erão em não tinha meios de cohibilla , depois de ouvi . nossa Administração ; e não podião os habitan , dos sobre isto varios pareceres , propoz abdi . tes da Ilha da Madeira deixar de mostrar - se ir car o Governo ; mas não consentirão disto ; e mãos nossos , e de desejar cooperar comnosco . conduzido pelas principaes pessoas , Estado em tão digna empreza . Continuavão as noticias Maior , e outros Officiaes , ao Baluarte que olha do Reino a dar - lhes ' provas da tranquillidade , para o Passeio , alli em alta voz , annuindo ao harnionia , e acertadas disposições que nos en . desejo publico , fez a solemne acclamação dos vo . caminbavão ao fim premeditado , e crescião na . tos da Patria ; e no meio do geral enthusias . turalmente naquelle illustre Povo os desejos de no se dirigio á Sé , onde se cantou o Te Dcum . se unir aos nossos votos ; mas contido pelo res . Dalli passou a Casa da Camara , com todas as peito devido á Authoridade superior , que sem Authoridades , a fazer o competente Auto , e ordem d ' ElRei não se queria deliberar a pro . se procedeo ao juramento , sendo o mesmo Go . clamar - a causa da Nação , foi demorando a pu . •vernador o primeiro que , assignou , ressoando blica expressão da sua vontade , até que no faus . mil vivas en todo este tempo , e as maiores de . to dia 28 de Janeiro pelas dez horas da manhã monstrações de jubilo em toda aquella povoa . se principiou a ajuntar o povo em grande , nu ção . mero no Passejo Publico da Cidade do Funchal , . No dia 31 de Janeiro officiou o Excellentis . e vizinhanças da Fortaleza de S . Lourenço , Quar . simo Governador dando parte de tndo ao Go . tel de residencia do General . Aggregon - se - lhe verno deste Reino , o que tambem fez a Cama a tropa , sem armas , e erão mais de sete mil ra ; e offerecendo o Coronel João de Carvalho pessoas de todas as classes as que reunidas en Esmeraldo a sua Escuna Andorinha , nella veio trárão a clamar : Viva El Rei D . João VI , Vi . com og officios a Deputação daquella llha , e va ' . Governo Supremo de Portugal , Vivão as chegou a Lisboa no dia 14 do corrente . No dia Cortes , Viva a Constituição que ellas fizerem ; ' 15 deo o Ministro dos Negocios da Marinba

Viva a nossa Santa Religião , * Viva a Dynas . parte ás Cortes da chegada desta Deputação , e . tja da Real Casa de Bragança . ' ! : . .

em signal do publico regozijo deo o Castello

ente Rodrie se poja po

gloria .

de 182 Palaciotere e seres de Bas Felguera

pia pelido alli pathique os pelo as

de S . Jorge huma salva de 21 tiros , e se illu . " Nação Portugueza , sendo - lhe presente , que als minou grande parte desta Capital . No dia 16 gumas pessoas e Corporações , que administrão foi a Deputação apresentada à Regencia , en Dinheiros Publicos , não tem até agora dado cujo Palacio foi recebida ao som de excellente contas senão a ElRei , como he o Intendente Musica Militar , e o Excellentissimo Sr . Presi . Geral da Policia , e o Provedor da Casa das depte lhe dirigio huma elegante falla , analoga Obras e ' Paços Reaes ; e que outras tem sido as circunstancias e objecto da sua missão . No absolutamente izentas de as dar , como he o Ins . dia 17 foi a mesma Deputação apresentada ao pector das Obras do Palacio da Ajuda , o das Augusto Congresso Nacional pelo Ministro da Reaes Cavalhariças , o Thesoureiro do Bolsi . Marinha , e alli recebeo os cordeaes obsequios nho , e a Junta do Commercio : Decretão que e applausos da Assembléa com inexplicavel todas as referidas pessoas , e Corporações dem transporte de alegria . Assim he de esperar contas no Thesouro Nacional , onde logo lhes vejamos toda a grande familia Portugueza es serão tomadas . A Regencia do Reino o tenha palhada pelo Globo mostrar - se digna da Mãi . assim entendido , e faça executar . Paço das Cor . Patria , deste berço de heroes , que jamais em . tes em 21 de Fevereiro de 1821 . = Arcebispo prehenderão acção grande e digna de renome , da Bahia , Presidente . = João Baptista Felguei . que não a soubessem levar ao fim com brio e ras . = José Joaquim Rodrigues de Bastos . , , =

. " Cumpra - se e registe - se , e se passem as ordens

necessarias . Palacio da Regencia 23 de Feve . Chegárão - nos folhas de Londres até 14 do reiro de 1821 . = Com a Rubrica do Excellen . corrente ; apezar de noticiarem alguns artigos tissimo Sr . Conde de Sampaio . , , do Continente nellas transcritos a passagem do Pó pelas tropas Austriacas , não consta ainda

AVISO . isto de bum modo official . Devendo o Parla . Para a Commissão encarregada do Ramo da mento Napolitano dar por concluida a sua Ses

Saude Publica . são actual no dia 31 de Janeiro , tinha nomea . : 3 A Regencia do Reino attendendo á Ren do já huma Deputação permanente para o sub presentação do Provedor da Tábola da Villa stituir até a Sessão de 1822 , sendo composta de Setubal sobre os vexames praticados no Por . de sete membros , cinco pelo Reino de Napoles , to da quella Villa pelo Commandante do Cabin e dois pela Sicilia .

que Inveja , estabelecido alli para o Serviço da

Saude , demorando abordo do Cabique os Pesca : De boje em diante poremos debaixo do titu . dores , e assim embaraçando , e inutilisando as Jo = Artigo d ' Officio = todos os papeis , diplo . Pescarias , em grande prejuizo da Fazenda do mas , e artigos que se mandarem publicar offi . Estado ; accrescendo a felicidade de ter cessado cialmente . . .

totalmente o contagio em todos os lugares , que

estiverão delle affectos ; Ordena , em Nome de · Artigo D ' OFFICIO .

ElRei o Sr . D . João VI , que a Commissão en . · Decretos das Cortes .

carregada do Ramo da Saude Publica mande 1 . 9 , As Cortes Geraes e Extraordinarias da immediatamente retirar o sobredito Cabique , Nação Portuguesa , Attendendo a baverem ces encarregando o Guarda Mór da Saude de refe sado as extraordinarias e urgentes circunstan . rida Villa o ficar respondendo por aquelle im cias , que moverão a Junta Provisional do Go . portante ramo , até que a Regencia tenha esta . verno Supremo , erecta na Cidade do Porto , a belecido hum Serviço regular . . estabelecer naquella Cidade huma Commissão i Deos guarde a V . Š . ' Palacio da Regen de administração de Fazenda Publica , creada cia em 21 de Fevereiro de 1821 . Francisco pela Portaria de 25 . de Agosto do anno passa . Maximiliano de Sousa , = Sr . Luiz Monteiro . . do : Decretão que fique extincta a mesma Com . missão , e reconcentradas as suas attribuições CORTES . - Sessão vigessima quarta , 23 - Do Thesouro Nacional , para onde serão remet .

de Fevereiro . tidos os documentos que legalizão as suas con . Leo . se e approvou - se a acta da ultima Ses . tas . E desejando as Cortes honrar os Membros são . da dita Commissão pelo zelo e desinteresse com Mencionou o Sr . Secretario Felgueiras os se que se prestarão a servir naquellas apertadas guintes Papeis : - huma Petição dos Negocian . circunstancias , e o continuárão a fazer gratui . tes de huma Villa da Provincia do Minho , que tamente até agora , correspondendo perfeita . se dirigio á Commissão do Commercio : + ontra mente á confiança , que pelles se poz , lhes dão dos Lavradores da Provincia do Alemtéjo , (á este publico testemunho do bom e relevante de Agricultura) : - outra do Deão da Sé de Èl . serviço , que fizerão á Causa da Patria . A Re . vas , (a Commissão Ecclesiastica) : - outra do gencia do Reino assim o tenha entendido e fa . N . Vasconcellos , Coronel de Cavallaria , (a Rei ça executar . Paço das Cortes em 21 de Feve . gencia) . O mesmo Sr . leo por segunda vez o reiro de 1821 . - - Arcebispo da Bahia , Presiden . additamento ás Bases apresentado pelo Sr . Gii te . = João Baptista Felgueiras . = José Joaquim rão , sobre a inviolabilidade dos domicilios dos Rodrigues de Bastos . , , = = , , Cumpra - se e regis . Cidadãos , que se assentou ser admittido á dis te - se . Palacio da Regencia 21 de Fevereiro de cussão . 1821 . = Com a Rubrica do Excellentissimo Sr . Mencionou bum Requerimento das Familias Conde de Sampaio . , ,

dos que forão executados no Campo de Santa ·

Anna . : 2 . 0 , Ås Cortes Geraes e Extraordinarias da o Sr . Guerreiro apresentou o parecer da

-

Ecclesia Cavallarnda rezi .

menabsoluto , tar - lhe mains , sem que distrib

Commissão de Legislação , sobre a Representa . vão preponderancia no equilibrio Politico , taes - cão da Camara de Villa - Boim , e outro parecer como o explendor do Throno , o lustre de hu . sobre a Memoria do Corregedor de Portalegre ma familia hereditaria , e historica , os pre para a extincção dos Salteadores do Alemtéjo . mios , e recompensas na sua mão , a distribuja = 0 Sr . Borges Carneiro , apresentou por parte ção da força fysica & c . & c . , sem que por tan da Commissão de Fazenda huma relação dos to conviesse juntar - lhe mais a prerogativa do extraordinarios gastos em varios ramos da Fa , Veto absoluto , que inevitavelmente arruinaria zenda sobre que deve baver huma reforma moi . o mencionado equilibrio . to essencial , pedindo que se tratasse disto com o Sr . Serpa disse que já que se tinha pro urgencia : nella mostrava que havia hum deficit posto este meio para evitar os males qiie se de oitocentos quarenta e hum contos de réis , imaginava resultarião sem ella , era preciso sa . especificando em particular as quantias separa ber se com effeito estes males existião , e se exis das de cada ramo , como erão Exercito e Com . tindo , o meio indicado seria hum adequado reme missariado , Marinha , Casa Real , Pensão ao dio para elles ; e depois de ter fundado o seu pa Duque de Victoria , Paço d ' Ajuda , Convento recer sobre a anayse que fez de hum , e de outro , de Mafra , Patriarcal , etc .

concluindo que o remedio não era poderoso pa . Segùio - se a discussão sobre o Artigo 21 . º das ra curar a doença ; que a parte principal della Bases ; dizendo o Sr . Bento Pereira do Carmo , era , ou a precipitação nas resoluções , ou a in : que as questões hontem apresentadas podião con . constancia , e pouca durabilidade das Leis : ciderar - se debaixo de tres pontos ; primeiro , ou quanto ao primeiro , podia remediar - se , se effe que na formação de nosso pacto social houves . ctivamente existisse este mal , com huma dis . se duas Camaras ; ou que não houvessem estas cussão mais prolongada , e ainda exigindo maior duas Camaras , e se concedesse ao Rei o Veto numero de votos , ou a sua pluralidade abso . absoluto ; ou que não honvessem nem as duas luta : e quanto á inconstancia , podia remediar - se Cainaras , nem o Veto : quanto ao primeiro que não concedendo a cada hum dos Deputados a os Srs , que tinhão sustentado á opinjão das duas iniciativa das Leis , mas dando - a a huma Com . Camaras , se fundavão particularmente nos gra . missão , ou á Deputação permanente para as ves prejuizos que podião resultar de não haver propor em outra Legislatura . " IN hum corpo intermedio , que servisse de media . O Sr . Bispo de Béja foi de parecer , que se neiro , entre o Rei , e a Nação ; . qne era de opi . desse o Veto absoluto ao Rei " , podia ser - lhe nião que a não preencher esta Camara as inten . nocivo , e que neste particular se conformava ções porqne parecia tinha sido proposta , bia . com o que determina a Constituição Hespanho se a complicar mais a maquina politica , já de la , isto he , se lhe concedesse , mas temporario . si . bastante complicada , quando pelo contrario o Sr . Pereira da Silva observou ser neces os Legisladores devião desempecer a sua mar - sario hum poder intermedio para equilibrar os cha ; qne isto não preenchia o objecto se pro . dois poderes Legislativo , e Executivo . . vava , porque o equilibrio não podia ser sus . . Ligando - se em parte a este parecer bas ra tentado , visto que ou tinha de ser nomeada es . zões que expóz , deo o Sr . . . . a entender que a ta segunda Camara dentre o Povo , ou da No Camara fosse composta segundo a antiga Le . breza ; se no primeiro caso , os Representantes gislação . do Povo , tenderião a cumprir os poderes de Ó Ss . Manoel Antonio de Carvalho em hum seus Constituintes ; se da Nobreza , não deixarião vivo discurso expóz que o equilibrio Politico de accommodar - se a hum Poder de quem tinbão hia desmanchar - se admittidas as duas Camaras , de receber graças , e mercês ; concluindo , que e o Veto absoluto ; que por tanto elle não o ad . elle não era do parecer que houvesse duas Ca . mittia , nem as duas Camaras , nem queria tão marás ; e pelo que pertencia ao Veto absoluto , pouco o Veto absoluto ; porém que para con . o julgava huma ' monstruosidade politica , por . tentar algumas consciencias que erão , ou se que o Rei tinha então hum poder que faria fingião escrupulosas admittiria o Veto tempora . quebrar o equilibrio dos outros ; e que sua opi . rio , ou suspensivo , pois que o absoluto trazia nião era que passasse o Artigo como se achava . a desgraça da Nação , Passou huma vista rapida pela nossa historia , 08r . Brandão foi de parecer que era indis . mostrando que nella se vê que tivemos sempre pensavel o Veto absoluto , para affiançar a 20s Rei e Cortes , e banca duas Camaras , pois que sa Constituição e a nossa liberdade . as nossas Cortes , reunindo os tres Estados , não o Sr . Borges Carneiro depois de patentear erão mais que huma só Camara . . . ' , ' os males que tinha soffrido a especie humana

. 0 Sr . Annes de Carvalho se oppoz ao esta desde o 6 . º Secolo pelas instituições Politicas belecimento da segunda Camara , e ao Veto ab . do Systema feudal ; depois de fazer conhecer , soluto em hum longo , e profundo discurso , no que o Veto se oppunha absolutamente á liber qual por base e argumento principal , assentà . dade da Nação ; depois de pintar o quanto era va , que pelo que pertencia ao projecto do es . injurioso á Nação a mesma palavra Veto , que tabelecimento da segunda Camara " , " não se po . bem traduzida não expressava outra cousa , se dia , nem admittir , nem rejeitar , pois que seu não - - não quero ; depois finalmente de ter opi . author não tinha declarado sufficientemente os dado que os Legisladores de Cadiz , tão sabios meios coino devia ser formada , os fins a que se no todo da sua Constituição , se tinhão contra derigia , nem o bom resultado que se seguiria dito e mostrado fraqueza , quando concederão do seu estabelecimento ; e respectivamente ao ao Rei o Veto suspensivo , copelaio que de ne . Veto , qne já de per si tinha o Poder Executi . ' nhuma maneira devia admittir - se o Veto . vo a seu favor muitas prerogativas que lhe da , o Sr . Vax Velho ponderou que o artigo das

deriei corno devia ser formada , . clefiatemente os bado que o guero ; depois finalmente cosa , se

todo da suaegisladores de alimente de ter se

Vo a seque já de pertoire respectiv se seguiria

missão Alilitar de pedio igualmente tine , - o S

Bases não preenche o fin para que he destina - . Sr . Presidente disse que havendo amanhã do .

Sessão apezar de ser dia santo , elle se propu : O Sr . Xavier Araujo propoz se passasse nba a dizer missa na Igreja das Necessidades , c a decidir sobre o Projecto do Sr . Pinheiro ; por . que se parecesse aos Srs . Deputados a podião que tinha que apresentar huma nova proposi . ouvir : o que todos approvárão . ção sobre o mesmo assumpto , explicando me . - O Sr . Ferrão propoz , e entregou hum Pro Thor tudo o que dizia respeito ao poder inter . jecto de reforma em Aulas de primeiras Letras , medio proposto .

os e outro de reforma no Exercito . O Sr . Miranda oppoz - se ao Veto absoluto , O Sr . Soares pedio que a Commissão Eccle . dizendo que no momento em que fosse ado . siastica desse o seu parecer com urgencia , so . ptado se tinha marcado a escravidão da Nação . brc as Bullas de se poder comer carne , - O Sr .

O Sr . Soares Franco foi de parecer que não Borges Carneiro , pedio igualmente que a Com . houvesse mais de huma Camara ; porém que missão Militar désse o parecer sobre os Soldos quanto ao Veto , devia deixar - se , ao Rei por dos Officiaes Inglezes , por que no dia seguinte tempo ; (tratando deste tempo no Congresso se havia de tratar sobre os negocios de Fa . quando se discutissem os artigos da Constitui zenda . cão) tanto para mais authorizar a Sua Pessoa . . O Sr . Maldonado propoz quc para o foturo

Quiz o Sr . Pinheiro Azevedo retirar a siia se determine que não possão os Cavalleiros de proposta feita na Sessão antecedente , para que Malta melhorar de Commendas . o Sr . Xavier Araujo apresentasse a que propu . O Sr . Ferrão apresentou hum Projecto em 4 aha , visto ser mais explicada .

Artigos em que dizia : - Que ficavão abolidas • O Sr . Araujo pedio que a Assembléa deci - as Leituras do Desembargo do Paço ; - igual . disse a fim de elle poder ler a sua .

mente as Inquirições ; - que os Lentes dem as · Alguns dos Srs . Deputados disserão que fos - informações ; - que o Tribunal consulte os Ba se descutido o Artigo , sem se tratar de novas chareis , etc . propostas , ' e a final se resolvêo que o do Sr . Leo . sc segunda vez a Relação apontada do

Araujo fosse lido ; o que este Sr . fez , expondo Sr . Borges Carneiro , relativa ás despezas do nelle que o Poder Legislativo deve residir em Erario , que se mandou imprimir , para se dis . duas Camaras ; que a primeira será eomposta tribuir na Sessão seguinte , em que se destina dos Membros escolhidos pela Nação ; a segun tratar de assumptos de Fazenda . - E levautou . da com o titulo de Senado , o será doś Cidadãos se a Sessão . : de todas as Classes Proprietarios ' , sendo o seu . (Na Sessão de 20 do corrente , resumida no numero de 60 , e que não terão menos de 35 Diario de 21 , onde diz pa pag . 1 , col . 1 = Ex . annos de idade ; e que haveria hum terceiro posição de hum Capitão d ' Infanteria N . 1 , Poder , que seria o Rei ; e concluio que o res - deve ler - se = do Capellão , etc .) to do seu Projecto continha as atribuições dos . tres poderes

O Sr . Girão disse que apezar de ser muito . . ! liberal , conhecia que erão precizos novos pod . N . B . , Bem desejáramos poder satisfazer a deres nos Deputados para a formação de nova vontade do Publico dando resumos mais amplos , Camara , pois que do contrario era exceder os e exactos dos objectos mais importantes que se poderes que tinhão .

offerecem presentemente á nossa contemplação , T O Sr . Borges Carneiro , disse que huma vez quaes são os que se tratão no nosso Congresso adoptada a divisão dos poderes , tal qual se Nacional ; mas , tendo que conciliar os outros achava na Constituição Hespanhola , que a De - assumptos de que deve dar conta o Diario , com putação permanente era o mais seguro garante os das Sessões das Cortes , e sendo o resumo da liberdade , e que por isso era inutil todo e destas Sessões feito tanto á pressa ; não he pos . qualquer projecto de Camaras .

i . sivel , por esta e outras circunstancias inevita • o Sr . Pessanha foi de parecer que não se veis , preencher a este respeito completamente devião admittir duas Camaras .

. a publica expectação , e só podemos dar buma - O Sr . Presidente perguntou se este objecto idéa . geral do que se trata em cada Sessão , co estava sufficientemente discutido , ao que o Sr . ano até agora teluos feito ; pois que no Diario Fernandes Thomas respondeo que era de nui - das Cortes se publicará tudo com maior exten ta importancia este negocio e que pelo menos são , para o que , e para haver toda a exacti . deveria haver outra discussão .

dão que nelle he necessaria , se publicão as Ses : Ficou adiado o artigo , e se fez no mesmo . sões com alguma deinora , c não no dia imme . huma pequena emenda .

diato , como nós fazemos em resimo . !

de

F - se = " dom ccapitão che abecero

por . : LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL , i . . .

Num . 49 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 26 DE FEVEREIRO .

LISBOA 24 de Fevereiro .

cia , em 21 de Fevereiro de 1821 . = Antonio

Teixeira Rebello . Artigo d ' Officio . Oficios de congratulação á Regencia do

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores : Reino .

= Sendo privado pessoalmente de ir a presença T llustrissimo o Excellentissimo Senhor : Ha . de V . Ex . as tributar os devidos respeitos da · I vendo recebido hoje o Decreto das nossas minha homenagem , eu rogo a V . Ex . as se di Cortes Geraes e Extraordinarias , que estabele - gnem acceitar desta forma os sinceros protes ce a Creação da Regencia para exercitar o Poder tos da minha vassallagem e submissão , lison Executivo , julgo do meu prompto , e immedia . geando - me muito ter esta occasião para felici . to dever dirigir - me a V . Ex . ' , protestando na tar a V . Ex . as na sua exaltação á Regencia des . continuação do meu serviço , a submissão e fir - tes Reinos . ineza que sempre me tem dirigido .

9 Eu protesto a V . Ex . as que a minha maior 99 Eu estimarei bem que no exercicio do meu ambição será sempre de preencher os meus de actual Encargo , ou em qualquer outra condi . ' veres , e tudo o que V . Ex . as mº ordenaren , com ção que possa succeder - me , a Regencia procu . huma particular satisfação . E tenho a bonra re extrahir de mim todas as provas , por meio de ser com a maior consideração e respeito . = da minha Proffissão , que podem manifestar á Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Mem minha Patria os sentimentos sinceros que me bros da Regencia , = De V . Ex . as = Subdito e assistem de cooperar para a sua total Regene - reverente Criado = Thomás Guilherme Stubbs . ração .

= Béja 19 de Fevereiro de 1821 . - Deos guarde a V . Ex . " Estremor 5 de Fe . vereiro de 1821 . = Illustrissimo e Excellentissi .

Resposta . mo Senhor Presidente da Regencia do Reino . . . Foi presente á Regencia do Reino o Offi = Visconde de Souzel . 9

cio , que V . S . " The dirigio em 19 do corrente

mez ; e sendo summamente agradaveis á mesma Resposta .

Regencia as expressões de V . s . , espera Esta Para o Visconde de Souzel .

que V . S . * continuará , como até agora , a me 99 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = recer , pelo cumprimento dos deveres de bom A Regencia do Reino , a quem fic presente o Cidadão , a estima de que goza .

Cidadão , a estima de que goza . O que , por Officio que y , Ex . me dirigio em data de 5 Ordem da Regencia do Reino , participo a V . do corrente , no qual protesta á mesma Regen S . " para sua intelligencia . cia , não só a continuação do seu Serviço , e , , Deos guarde a V . S . “ Palacio da Regen : submissão , mas tambem os desejos que tem , cia , em 21 de Fevereiro de 1821 . = Antonio assim no exercicio do Cargo , que actualmente Teixeira Rebello . , occupa , como em qualquer outro , em que pos . sa succeder , de manifestar á Patria os sentimen . Secretaria do Ajudante General do Exercito 21 tos sinceros que lhe assistem de cooperar para

de Fevereiro de 1821 . a sua total Regeneração : a mesma Regencia vio com grande satisfação os honrados e pa - '

ORDEM DO DIA . trioticos sentimentos que V . Ex . a manifesta no Por Determinação da Regencia do Reino , seu mencionado Officio , e está bem persuadido Todos os Officiaes , que se acharem nesta Ca . que V . Ex . ' dará em toda a occasião as mais pital , que não pertencerem aos Corpos nella decididas provas da sua adhesão á Santa Causa estacionados , e não estiverem com licença , ou da nossa Regeneração .

em Commissão do Serviço , devem recolher - se 9 Deos guarde à V . Ex . Palacio da Regen - ao respectivo Corpo .

Afficou - se nos lugares do estilo o seguinte estes objectos ; o que a pprovou a Assembléa , Edital :

e decidio que a Commissão propozesse hum Pro » A Real Junta do Commercio , Agricultu . jecto para se tratar sobre esta medida . A mes ra , Fabricas e Navegação remetteo o Consul ma Commissão apresentou o seu parecer sobre Geral da Nação Portugueza em Roma , com of . o Requerimento do Desembargador Calheiros , ficio datado de 21 de Janeiro proximo passado , que pertende entrar na Casa da Supplicação ; a copia de huma Nota , que lhe foi transmittida dizendo que lhe parecia pertencer ao Poder Exe pelo Vice - Consul Portuguez em Ancona , que cutivo , e assim foi approvado . traduzida he do theor seguinte :

Na discussão a que dêo lugar a leitura do Magistrado Central da Saude . = Para a parecer da Commissão a respeito das queixas 99 Costa Pontificia do Adriatico . = N . ° 231 . = Il . que fez ao Congresso Antonio Rodrigues Cardo . 39 lustrissimo Senhor Pedro Colmo : = Tendo $ 1i 0 sobre huma arrematação em Villa Real , se 29 bido ao conhecimento do Supremo Tribunal patenteou com energicas expressões quão repre - da Sagrada Consulta , que em Portugal se re . Bensivel era o abuso de alguns Magistrados no 99 cebião com toda a facilidade os generos do desempenho dos seus Empregos , e na execil 99 Levante , no veneravel despacho n . ° 24 de 13 ção das Leis , merecendo particularizar - se o w do corrente ordenou , que os generos desse discurso do Sr . Borges Carneiro , que se reduzia 99 Reino serão sujeitos a vinte e hum dia , não a - que se recommendasse ao Governo Executivo , 99 sendo generos susceptiveis de corrupção , ea que principiasse a dar exemplos de severidade 99 vinte oito sendo - o ; e serão descarregados pa sobre os authores de quaesquer abusos , e que 9ra o Lazareto . = Em virtude da mais leal cor . sendo isto de justiça , seria huma demonstração 99 respondencia aproveita o Magistrado a occa . da utilidade que a Nação devia esperar das 29 sião de communicar a V , S . " esta disposição , boas intenções dos seus Representantes . we com a mais destincta estima , e veneração Leo - se ontro informe da mesma Com . sobre o 99 se confirma ser = De V . S . * = Ancona 18 de Requerimento do Tenente Coronel de Milicias de 5 Janeiro de 1821 . = Obrigadissimo Criado = Barcellos , no qual dava de parecer , tendo em 99 (assignado) João Antonio Benevenuto , Dele . vista a informação do Intendente Geral da Po 9 gado . Assignado) G . Reppi , Secretario . = licia , que este objecto devia ser da competen 9 . Senhor Consul de Portugal . = Ancona . ,

cia do Poder Judiciario , Leo outro parecer 9 E para assim canstar se madárão affixar sobre o Requerimento de Bernardo de N , , ein Editaes . Lisboa 22 de Fevereiro de 1821 . = Jo . que pedia ser dispensado do Exame no Desem sę Accursio das Neves . »

bargo do Paço , a que lhe parecia não ter lu gar , por ser contrario ao que estava decidido já no Congresso , que se observassem as Leis

existentes : foi approvado este parecer . CORTES . - - Sessão Vigesima - quinta , 24 de Fe - O Sr . Miranda , em nome da Commissão vereiro .

das Artes , apresentou o parecer acerca do Re . Leo - se e approvou - se a acta da ultima Ses querimento dos Juizes e Mestres do Officio de são .

Latoeiro da Cidade do Porto , em que dizia de . Mencionou - se hum Requerimento de Manoel via remetter - se à Regencia para que , ouvida a Mendes , sobre a Fabrica das Sedas ; e se remet . Camara daqnella Cidade , informasse as Corts : teo á Commissão de Manufacturas : - Lerão - se - outro parecer da mesma Commissão sobre a os extractos dos seguintes Requerimentos , que Consulta da Junta do Commercio , pedindo se enviárão á Regencia : de João Pedro ; de providencia , para elevar ao melhor grão a in Bernardo Joaquim Corrên ; de Antonio da Cunha dustria nacional , especialmente sobre a fiação Souto - maior ; de N . . . Maria da Luz ; de D . das Sedas ; parecendo á Commissão que não de Maria Barboza da Silva ; do Desembargador Man ve ter effeito a Consulta pelas razões que apon noel Cypriano de Carvalho ; de Manoel da Sila tou : foi approvado este parecer . veira ; dos Escripturarios da Secretaria Militar A Commissão de Agricultura apresentou o do Exercito ; de José Antonio Rnimando ; de Projecto de Lei , combinado com o parecer da João Antonio da Costa , Capitão Reformado . Commissão de Legislação , sobre a extincção

- O Sr . Guerreiro apresentou os pareceres da dos Direitos banaes , serviços pessoaes , privi Commissão de Legislação sobre o Projecto del gios de Estalagens , etc . etc . , ao que observou Decreto de Perdão dos Desertores , que se de , o Sr . Serpa que achando - se alguma alteração cidio fosse impresso para ser discutido ; sobre entre o Projecto e o Decreto proposto pela Com . o Projecto de Decreto relativo a indulto de Pre : missão de Agricultura , era conveniente que es . sos , que se decidio fosse impresso , para ser te fosse impresso para depois se discutir , por discutido : - sobre o Requerimento da Viuva e precizar de ulterior resolução : na discussão Filhos do Capitão Mattheus da Costa Pinto , em desta resolução o Sr . Borges Carneiro , mani que á Commissão parecia que devia ser escusa - festando os prejuizos que resultavão da conser . do , e foi approvado este parecer : outro pare . vação destes direitas , e da necessidade de sua cer da mesma sobre o Requerimento de Antonio extincção , disse , que approvava inteiramente Rodriges Cardozo de Villa Real , dizendo que o parecer da Commissão d ' Agricultura , desap devia remetter - se á Regencia : outro sobre o Re . provando o da de Legislação , porque esia ti . querimento de N , Silveira , relativa a hum desafio , nlia manifestado muito apego ao regimen dag dizendo que por não ser assignado a Commis . antigas Leis . (Foi chamado á Ordem , geral . são não podia dar sobre isto voto algum : e mente , e o Sr . Moura lle disse , que tinha si que se deve dar huma providencia geral sobre do chamado á Ordem com justiça , pois que os

ataques contra os Individuos devem ser prohi . A Commissão Ecclesiastica deo o seu pare . bidos porque só tendem a semcar a desunião na cer sobre as Bullas para se poder comer em Assembléa .)

dias Carne de Quaresma , e de Jejum , dizendo Lo - se o resultado do exame da Commissão que passasse á Regencia para as fazer publicar . Especial , a que fora remettida a Proposta que Assim se decidio . se havia feito , relativa aos Officiaes Ingleses O Sr . Felgueiras mencionou outros papeis e ' que servírão no Exercito Portuguez . Disse a entre elles huma felicitação ao Congresso do Commissão nesta sua resposta . - Que por hum Coronel de Milicias de Lagos , em nome do seu impulso invencivel tinha tomado a liberdade Regimento . O Sr . Fernandes Thomaz disse que de interpetrar as mais generosas intenções no se fizesse honrosa menção disto no Diario , e nas Augusto Congresso e na generosa Nação que Actas ; o que foi approvado . elle representa ; que tambem não devia esque . Mencionou hum Requerimento de N . Rocha cer - se de que os ditos Officiaes erão filhos da sobre a Commissão de Censura , que foi á Com . grande Nação que com tanta efficacia nos ha missão d ' Instrucção Publica : - outro dos Estu . via auxiliado na ultima guerra , e de que elles dantes Brasileiros de quarto anno , pedindo que tinbão feito serviços dignos da lembrança dos fossem admittidos a Exame , e Gráos juntamente Portuguczes ; porém que quando lhe occorrião com os do quinto anno . A Assembléa lhes dif . estas considerações , dictadas pela gratidão , sen - ferjo como pedião ; mas fazendo - se alguma re . tia logo em opposição as Leis do paiz que re - flexões sobre a forma da supplica , foi dirigido gulão a recompensa dos Militares beneméritos , o Requerimento á Commissão de Instrucção Pu segundo os annos de Serviço , e outras circuns . blica , para redigir o seu despacho . Mencionou tancias . — Que a Commissão observava , que o depois disto huma Memoria de N . Horta sobre exemplo ou a pratica estava em contradicção a amortisação do papel - moeda , que foi repet . com os seus sentimentos , porque se lembrava tida á Commissão de Fazenda . . . que o Marechal General em 1814 tinha dimit . Seguio a discussão conforme a Ordem do tido bastantes Officiaes Inglezes , que fizerão a dia . O Sr . Borges Carneiro , mencionou pova guerra no Exercito Portugue % , não levando el . mente a relação de receita e despeza da Nação , les mais recompensa do que a honrosa convic - dizendo que se tratasse deste objecto coin pre ção do seu bom serviço , ainda quando este era ferencia ; mas tendo manifestado , alguns dos avaliado pelo General ser compatriota . - - Que Srs . Deputados , e particularmente o Sr . Mi , ella igualmente considerava que os Officiaes randa , que delle não se podia tratar pelo sim Inglexes tinhão vindo a Portugal , para instrui . ples conhecimento da Relação , porém que erão rem e organizarem o Exercito Portuguez , em necessarias esplicações em particular sobre ca qualidade de aggregados , e por isso conserva . da artigo das ditas despezas , se resolveo que rão sens postos e accessos no Exercito Britannia se passasse á discussão dos trez ultimos proje . co , para o qual regressa vão , como regressárão ctos a presentados com o parecer da Commissão os muitos dimittidos pelo Marechal General de . da Fazenda . pois da guerra ; sendo certo , qne entravão nas Depois , disto lco o Sr . Felgueiras o Proje . promoções do Exercito Britannico Officiaes que cto de Decreto sobré venda dos Bens pertencen . servião no de Portugal . E por ultimo , expu . tes á Coroa . ” nha a Commissão , que no Thesouro Nacional Nesta discussão , aclarando a materia alguns achava outro estorvo para a Nação não ser tão dos Srs . Deputados , observou o Sr . Fernandes generosa como desejaria com os Officiaes Ingle . Thomás , entre outras cousas , que para proce . ces ; e achando - se entre taes embaraços , e o re . der com ordern , era indispensavel discutir ar conhecimento da gratidão devida aos mesmos tigo por artigo , e tendo - se discutido o 1 . º ar . Officias , propunha este meio de conciliação : tigo , reduzido a que ficassem declarados na . 1 . ° Que aquelles Officiaes Inglezes , que pela cionaes os bens da Coroa ; foi approvado como declaração de 26 de Agosto de 1820 , da Janta estava no projecto . Provisional do Governo Supremo do Reino , se o Sr . Borges Carneiro em consequencia da retirá rão do Serviço do Exercito Portugues , explicação do seu voto sobre este artigo pro . fossem dimittidos com honra , e agradecimentos poz hum projecto de Decreto , em quatro arti . da Nagão , só e unicamente pela necessidade de gos para que se applicassem aos fundos de se dar huma nova organisação ao Exercito Na . amortisação da divida Publica os Rendimentos cional e Real : 2 . ° Que estes Officiaes conti . da Patriarcal , deduzindo de todos os Ordena . nuassem a receber os Soldos de suas Patentes dos que passem de 300 $ réis metade para este por tantos annos quantos forão os que servírão effeito ; que desde já se não admittião snccessores Da guerra em o Exercito Portuguez : 3 . ° Que nas Commendas de Malta ; é se peção Bullas pa aquelles que não servírão na guerra , continuas . ra estes poderem casar : que o rendimiento de sein a receber por hun anno os seus Soldos , todos os Commendadores que vagarein sejão apa entendendo . se , que estas gratificações fossem plicados ao mesmo fim , e que havendo poucos Co . pessoaes : 4 . ° Finalmente , que aos Brigadeiros negos em algumas Sés , fossem providos , mas se fizesse mercê de Commcnda da Torre e Es que não passassem suas rendas de 800 8 rs . ; e fi . pada , e aos Coroneis , e Tenentes Coroneis , da nalmente , que os Rendimentos de todos os Be . condecoração do Habito da mesma Ordein . neficios particulares que renderem mais de 800 %

O Sr . ' Borges Carneiro disse que devia im . réis sejão tambem incorporados no mesmo Co . primir - se , para dar publicidade nos luminosos fre ' , depois de terem os Prelados ordinarios ap . principios que a Commissão desenvolvia neste plicado parte delles para Congrua dos Parro . Sil parecer ; o que foi approvado com geral cos que forem necessarios , sem que esta passe applauso .

de 600 $ réis .

Discutio - se o 2 . º Artigo do mesmo Projecto , re repetio , apoiado de outros Senhores , a ne . que contem o serem applicados para amortizar cessidade de se fazerem Sessões extraordinariis , a Divida publica o producto dos Bens Nacionaes e em consequencia , por proposta do Sr . Presi . que se venderem ; e fazendo conhecer alguns dente , se decidio que Segunda feira houvesse dos Srs . Deputados , e em especial o Sr . Fer - Sessão extraordinaria ás quatro horas da tarde , mandes Thomás , que era conveniente adiar este e se levantou a Sessão á hora do costume . artigo , assim se resolveo .

(Cumpre advirtir que o Projecto apresenta . Ponderárão alguns Srs . a urgencia de tratar do pelo Sr . Borges Carneiro na Vigessima se . destes objectos ; e outros a inaior urgencia de gunda Sessão das Côrtes , em nome da Commis . tratar das Bases da Constituição , particular . são de Fazenda , sobre deverem dar contas no mente o Sr . Castello Branco , que expoz a evi . Thesouro Publico as pessoas ou Re partições que dente necessidade , de não dever descuidar - se a até agora as davão só a ElRei , foj approvado Assembléa deste ultimo objecto , pois que de para se cumprir , e não se mandou imprimir hum momento ao outro pode chegar o Principe para se discutir , como por engano se disse no Real , etc . , em consequencia do que o Sr . Frei - N . ° 46 deste Diario .)

Salio á luz : 9 Discurso , que Mr . Pitt poucos annos antes da sua morte fez no Parlamento de Inglaterra , para se fundar hum quinto Imperio no Brasil , logo que se realizasse o Systema Continental de Napoleão . » Vende - se por 60 réis na loja de Carvalho defronte da rua de S . Francisco .

A VISO S . . Pela Fazenda do Hospital Real de S . José , se hão de arrematar quatro mil moios de Sal , que existem nas Marinbas de Alcochete , e Aldegalega : toda a pessoa que o pertender comprar , pode comparecer a dar o seu lanço na Contadoria do mesmo Hospital , até ao dia 13 do proxi mo mez de Março , no qual se ha de arrematar a quem mais offerecer , sendo prezentes as amos . tras , e as condições da arrematação .

Nos dias 27 e 28 do corrente mez e 1 . ° de Março se ha de pôr em venda publica Da Praça do Commercio , ás horas do costume , para se arrematar no ultimo dos ditos dias , por conta e beneficio de quem pertencer , o casco e mastros reaes da Galera Americana Aristides , que se acha fundear ' a á Boli vista , com bandeira Americana no mastro da mezena , onde se pode exami . mar . E no dia 2 de Março ás nove horas se ba de proceder á venda , em lotes , das vélas , massa . me , vergas etc . que estão depositadas nos armazães de João Fletcher ao pé do Paço da Ma . deira . O Inventario se acha a bordo do dito Navio , na Praça , e na mão do Corretor João Ben jamin na rua do Alecrim N . ° 37 .

Nos dias 27 e 28 do corrente mez de Fevereiro , e 1º de Março se ha de pôr em venda pu . blica , ás horas do costume , na Praça do Commercio , para se arrematar no ultimo dos ditos dias , por conta e beneficio de quem pertencer , o casco e mastros reaes da Galera Americana Prospe . gity , de 233 toneladas , que se acha fundeada a Santo Amaro , com bandeira no mastro da Proa , aonde se pode examinar . E no dia Segunda feira 5 de Março ás 9 horas se ha de proceder á ven . da em lotes , das vélas , massame , vergas etc , que estão depositadas no estaleiro de Samuel Shir . icy . O Inventario se acha a bordo do dito Navio , na Praça , e na mão do Corretor João Benja . min , na rua do Alecrim N . ° 37 .

No dia 27 do corrente mez de Fevereiro principiará a seguir viagem para o Riba - téjo até ao sitio do Alqueidão , com escala por Villa Franca , o Barco movido por vapor , que para esse fim se achará fundeado defronte do Cáes de Santarém , de donde deve partir impreterivelmente pelas nove horas da manhã , e do referido sitio do Alqueidão regressará no dia seguinte com a mesma escala , Similhantemente continuará a sahir de Lisboa , e para os mesmos sitios , a iguaes horas , em todas as Terças feiras , Quintas , e Sabbados , voltando nos dias immediatos : os pre ços são de 960 réis por cada pessoa para o Alqueidão , e de 480 réis para Villa Franca , eo mesmo de volta : quanto a encommendas , pagaráõ proporcionalmente , segundo os volumes . — As Pessoas que quizerem transportar - se aos pontos indicados , deverão achar - se a bordo até a hora determinada da partida . . Quem quizer arrematar a carne de vacca em Setubal desde a Pascoa proxima até ao Entru . do de 1822 , entrando o carneiro , e capado nos mezes do estilo , apparecerá na Camara da dita Villa na manhã do dia 14 de Março pelas onze horas .

Preciza - se de huma Senhora respeitavel , e prendada , para educar duas meninas : a pessoa que tiver os ditos requisitos , pode dirigir - se a travessa de Estevão Galhardo , defronte da Igreja dos Martyres N . ° 11 segundo andar .

Annuncião , José Maria de Barros , e sua mulher D . Anna Justa de Barros , que José Maria dos Anjos , não he já sen Caixeiro , e que nunca foi pelos ditos outorgado para transacção algu . ma porque ha jão de responder .

Quem quizer comprar hum cavallo da raça d ' Alter , de boa estampa , e bom para pai , falle com o Mestre Ferrarior ao Chafariz de Belém . .

No Diario precedente (N , 48) pag . 3 , col . 2 , lin . 11 , sem ella , leia - se , sem elle ; lin . 10 , concluindo , leia - se , concluio : pag . 4 , col . 1 , lin . 17 , tunlo para mais , leia - se , para lanto mais . Fevereiro 24 . Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 i ; Venda , 21 . .

Patacas - - - . - - - . dito , 853 ; - dito , 855 . LISBOA ; NA IN PEENSA NACIONAL .

SAHIO A LUZ : JORN ALS

DOS

DEBATES

DAS

CORTES

Esta Follia sahirá todos os dias de manhã , e terá Supplemento de tarde , quando houver novi

dades extraordinarias . Os Tachigraphos Redactores promettem toda a

exactidão dos Debates dos Senhores DEPUTADOS DAS CORTES

Vende - se por 40 ts . avulso , e aos Senhores Subscriptores a 800 rs . o mez . A subscripção se faz nas Lojas de João Henria ques , nä rúa Augusta , N . 1 . ; na de Antonio Pedro Lopes , rua do Ouro ; na de Costas defronté de Santos ó Velbo ; e na de Desiderio Marques Leão , ao Calbariz , N . 12 : e vender - se há em todas as Lojas do costume . N . B . Os Debates , que houverém nas Cortes desde a sua iris

talação até ao principio deste Fornal , brevemente daremos á luz , para que a nossa Obra não fique imperfeita .

A primeira Folba sabirá NA OFFICINA DE J . F . M . UE CAMP OS .

Com licença da Commissão de Censura .

SU ! OUT !

: : : : : :

: : : . .

voi

,

Turiceni

LESOTH

Num . 50 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 27 DE FEVEREIRO .

lo tinha izla . se em Vile Vienna ata To : - Diem noticia periodicos vereiro .

HESPANH A .

tos positivos , que sirvão ao Congresso Nacio . · Madrid 19 de Fevereiro .

nal de instrucção , para regular sobre elles de R ecebemos hoje periodicos estrangeiros , que futuro com providencias fixas ; e não sendo u trazem noticias de Vienna até 30 de Janei . compativel com as occupações ordinarias , e do

. - Dizia - se em Vienna que o Duque de Galo expediente , que a Junta actualmente se empre . lo tinha obtido permissão para passar a Lnyba . gue sobre objectos que demandão brevidade , e ch , e julgava - se que se lhe incumbiria a com . assiduo trabalho : Contiando finalmente nos co missão de levar a Napoles o ultimatum das re nhecimentos , honra , zelo e patriotismo das pes soluções do Congresso , ao qual tem enviado soas abaixo nomeadas ; Ha por bem que de to . representantes todos os Governos Italianos , ex . das ellas se forme huma Commissão , cujas ata cepto o de Parma e o de Lucca . O Rei de Prus . tribuições são as seguintes : sia devia sahir de Berlin nos fins de Janeiro , e 21 . Ver , eexaminar todos os Livros e Docu . esperava - se em Laybach a 10 de Fevereiro . O mentos das duas Repartições , e pelos Officiaes Exercito Austriaco reforçava - se de dia a dia : que escolher do expediente da Junta , fazer ex o seu Quartel General estava em Treviso , e as trahir as Contas , que não estiverem correntes segurava - se que huma das suas divisões passa . (o que não he de esperar) ou fazer observações ria aos Estados Pontificios , com cujo Governo legaes e mercantis sobre as que estiverem fei . parece que tinha feito huma Convenção o Ga . las . binete Austriaco , offerecendo - lhe huma indemni . 12 . * Ver , e examinar o Inventario que de . sação competente por esta passagem .

ve existir , e comparado com os artigos a que Em Laybach corria voz de que seria occupa se referir , formar as suas observações , fazena da militarinente a Peninsula Italiana ; e de Mic do hum inteiramente novo . lão escrevião com data de 25 de Janeiro que 13 . * Informar a final das providencias que parecia resolvida a guerra com os Napolitanos , desde já forem necessarias , e das reformas que o que confirma o periodico official que se pui julgar uteis para o futuro . blica em Vienna com o titulo de Observador 994 . 4 Formar huma Relação exacta dos Cré Austriaco , fallando dos negocios de Napoles , e dores e Devedores . . do espirito publico que reina naquelle paiz . 995 . ' Esta Commissão derará só o tempo ne . (G . del Gobierno .)

cessario para concluir o seu exame , nenhuma ingerencia terá nos negocios do expediente da

Junta , a qual porém fará dar todas as pro . : LISBOA 26 de Fevereiro .

videncias para a execução da presente Porta

ria . (Nesta Folha só he official o que for inserido » São nomeados Deputados da Commissão i debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

Manoel Gonçalves Ferreira , Manoel Liborio das

Neves Diniz , Luiz Antonio Rebello , e José Joa . ARTIGO D ' OFficio .

quim Terrier . - A majoridade decidirá da pre . POR TARIA .

cedencia . Nas Consultas que se fizerem á Re . 5 A Regencia do Reino , em Nome d ' El Rei genciá servirá de Secretario o mais moço , ou o Senhor D . João VI , Tendo em vista os im . aquelle Depntado que d ' entre si escolherem . - portantes objectos , que estão confiados á Junta ' . A Junta da Direcção da Fabrica das Sedas e da Direcção da Fabrica das Sedas , e Aguas Li : Obras das Aguas Livres o tenha assim enten vres ' ; e qnerendo haver os conhecimentos ncces . dido , e auxilie ' a súa plena , e prompta execu sarios , não só para que a Nação , e esta Capi . ção . Palacio da Regencia em 19 de Fevereiro tal possão tirar os maiores proveitos de taes de 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Estabelecimentos , mas prover - se de conhecimen . Regencia do Reino . "

Nação ° , applica manifest :

sa vem de protulaçõeor determi

, ! ! ! ! A VIS OŚ .

m loca nas circunstancias de poderem manifestar • Para o Corregedor da Camara de Beja , . . o sell abalizado Patriotismo , applicando - o á fe .

» Sendo presente na Regencia do Reino ' o liz regeneração da Nação , e á manutenção dos Officio de V . m . em data de 16 do corrente , no indeleveis direitos individuaes e geraes dos Ci . qual expondo os seus inalteraveis sentimentos dadãos . Se estes já exultão , prevendo os bene . de adhesão á mesma Regencia , que as Cortes ficios que a rectidão de Vossas Excellencias Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugue - lhes segura , a par com elles , não tem limites za vem de eleger , The faz ao mesmo tempo as a minha satisfação , e a dos meus Camaradas , suas fieis protulações de obediencia a tudo o que em defeza dos Feitos que a todos salvárão , que por ella lhe for determinado : A mesma e das doutrinas liberaes , sobre que se estriba Ředgencia , mui certa das suas expressões , e sen - a segurança da felicidade geral , protestão co timentos , espera que V . m . continuará sempre migo sacrificar toda a porção do sangue que os a manifestallos , cumprindo como ' até agora as anima . Dezejando a saude de Vossas Exeellen . funcções do lugar , que dignamente occupa . cias tão precisa ao desempenho da espinhosa Deos guarde a V . m . = Palacio da Regencia tarefa que lhes foi confiada , tenho a honra de em 21 de Fevereiro de 1821 . = Joaquim Pedro me dizer com o maior acatamento , e com a mais Gomes de Oliveira . ? . . .

alta consideração , De Vossas Excellencias =

Attento Venerador mui reverente e obrigadissi . Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offi mo subdito = Domingos Antonio Gil de Figuei

ciaes et Camara do Concelho de Alafões . redo Sarmento , Coronel de Infanteria N . ° 6 . =

- Sendo presente á Regencia do Reino as Porto 16 de Fevereiro de 1821 . 99 expressões de respeito , de congratulação , e de

Resposta . fidelidade , que a Camara desse Concelho lhe A Regencia do Reino recebeo com a maior fez presentes , pelo fausto motivo da Installação satisfação o Officio que V . S . , em seu nome , das Côrtes Geraes e Extraordinarias da Nação e dos Officiaes do Regimento do seu commando , Portugueza , e creação da mesma Regencia , si - Lhe dirigio em data de 16 do corrente mez , gnificando - lhe os seus protestos de adhesão á em testemunho de submissão e respeito para com sagrada Causa da Patria , e os seus mais pu - a mesma Regencia . Ella está certa dos nobres Tos votos de obediencia , de amor , e de felicita e leaes sentimentos , que animão a V . S . * , bem ção em tão plauzivel conjunctura para toda a como aos seus Camaradas , já bem manifestados Nação : A mesma Regencia do Reino , em No . · pela causa da Patria ; e tem as mais bem fun me de ElRei o Senhor D . João VI , manda si dadas esperanças na sua cooperação pela parte gnificar a essa Camara a sua complacencia , e que lhes toca , para a felicidade geral . . particular contentamento , por estas demonstra - : „ V . S . levará ao conhecimento dos Offi . . ções do sen rendimento , obediencia , e fieis ciaes do seu Regimento esta communicação , dipozições á sua Authoridade , veneração , e que , por Ordem da Regencia do Reino , faço respeito ás Cortes Geraes da Nação , de que a V . $. ; se acha pendente a Regeneração da Patria . = 2 Deos guarde a V . S . Palacio da Regen Deos guarde a V . m . = Palacio da Regencia cia , em 23 de Fevereiro de 1821 . = Anto . em 23 de Fevereiro de 1821 . = Joaquim Pedro nio Teixeira Rebello . = Sr . Domingos Antonio Gomes de Oliveira . 1 .

Gil de Figueiredo Sarmento . 1 .

*

- „ A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . João VI , Ordena que V . S . * re . metta sem a menor perda de tempo , por esta Secretaria de Estado da Fazenda , huma Rela , ção das Execuções que correm no Juizo da Chancellaria Mór do Reino , com declaração do estado em que se acha cada huma das Execui , ções . O que V . ; S . " executará . Deos guarde a V . $. Palacio da Regencia em 26 de Feverei . ro de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Ses nhor D . José Francisco de Lencastre . 92 ; - , ' . . . Officio de Congratulação . .

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores : - Domingos Antonio Gil de Figueiredo Sar mento , Coronel do Regimento de Infanteriâ N . º 6 , e todos os Officiaes do mesmo Regimen . to faltariāo ao ipais sagrado dever , se retar , dassein por mais tempo o testemunho da sua submissão aos Benemeritos em que a Patria , com tanto acerto , depositou o Poder executivo . He por isso que o mesmo Coronel em seu ‘ no - me , e no de toda a Officialidade do seu Regi . mento dirige a Vossas Excellencias os devidos parabens , pois que este superior grao de au . ihoridade com que Vossas Excellencias forão distinguidos por suas luzes , e virtudes , os col .

CORTES . - Sessão Vigessima sexta , 26

de Fevereiro . Foi lida e approvada a acta da precedente Sessão .

Mencionárão . se , huma Exposição da Com . missão do Ramo da Saude Publica , e diversos Requerimentos , que forão dirigidos á Regen cia , e ás Commissões competentes .

Apresentou a Commissão de Poderes o Di . ploma do Sr . José Mangel Affonso Freire , De putado pela Provincia de Tras - os - Montes , e im . mediatamente entrou este a prestar o costumado juramento . .

Passoil - se a Ordem do dia que era a conti . nuação da discussão do artigo 21 das Bases , e disse o Sr . Girão : Que sendo graves os incon venientes que resultão da admissão de duas Camaras , o que elle profundamente demons , trou , era de voto que nunca as houvesse ; e que tendo o Rei o Veto absoluto , seria não ter a Nação o poder de fazer a Lei , e nunca seria Nação livre : e que nem mesmo se lhe deria conceder o Veto suspensivo . Quanto a terem al . guns dos Srs , Deputados chamado a attenção

sobre os Estrangeiros , elle pandorava , entrei niões , disse , , que tendo - se declarado pelo Cona muitas cousas , que estas Nações stavào álem gresso a independencia da Nação , havia quem dos Alpss ; que apoies . The merecia muita at . propozesse huma segunda Camara ; e discore tenção , o que não seria de pequena considera - rendo sobre os fins para que ella se pertendia , çiio a destruição daquelle Reino ; que a Hiespie disse : - poderá ella obstar as decisões da Na nla quando elles se aproximassem sofreria an . ção inteira ? . 99 - - Quanto ao Véio , qne elle jun . tes ser reduzida ás vaiores desgraças do que to á soberania erão duas contradicções ; e que deixar submetter - se ; que supposta a hypothese concordava com o parecer do Sr . Borges Car . de que chega a Portugul , nós faremos o meiro , menos em que se concedão ainda alguns niesmo antes do que sujeitar a nossa liberdade ; dias ao Rei para rever a Lei , como elle tinha em consequencia , que ha seu parecer que nein opinado na antecedente Sessão . . . . ! . hajão , duas Cimaras , nem se conceda o Ve O Sr . ; Trigoso , referindo - se ao seu parecer to . O povo das galerias deo altas demonstra . na antecedente Sessão , no qual não se tinha ções de applauso , sendo preciso que alguns dos decidido , disse agora o passava a fazer : que Srs . Deputados chamassem á ordem .

vindo alli para fazer a felicidade da Nação , e O Sr . Xavier de , Arizujo , jugando - se arguido que sendo todas as suas idéas dirigidas para pelo argumento do Sr . Girio , disse ' , que elle este fin ella devia fazer hum juizo justo da sua no seu projecto apresentado na ultima Sessão opinião : que pensando maduramente , tinha itão fallave en Vrio absoluto , nem na forma e conhecido que o Veto podia trazer muitos ina attribuições das duas Camaras : ao que tomou convenientes no estado e nas circunstancias em o Sr . Gora , que não cra seu intento attacar o que ainda nos achamos , visto estar em seu prin . author de qualquer opinião . o Sr . Braamcamp cipio o systema Constitucional , e que até nem disse gire in propoz o reto absoluto fui eu , é niesmio o Veto temporario se deveria conceder tenha sunita boura visso . .

. 4o Rei : porém que quanto as duas Camaras ; o ' s O Sr . Freire , expondo o seu pareceri , dise as julga absolutamente necessarias ; pois que se ; , que não achava fondamento algum para entende ser este o melhor meio , e mais seguro haver de sa nomearem duas Camaras , as qilaes caminho para a felicidade da Nação ; finalmen nunca poderãõ remediar os ales que se suppõe te que não sabia qual deva ser a sua forma , e podem vir a acontecer . Discorrendo sobre a como organisada , o que se poderia depois de formação dellas disse , que huma havia de ser terminar , , , cleotina , outra naturalmente hereditaria ; que 1 : 0 Sr . Bneta , discorrendo sobre as differentes a primeira , sendo composta de membros esco . opiniões relativas a segunda Camara ; e , á con lhidos pela Nação , e sendo a segunda por ou cessão do Veto , mostrou que formando . se tres tro methodo ; esta niinca poderia oppor - se a differentes poderes , o Legislativo , o Executia vontade de tres milhões de bomens ; que só pelo vo , e o Judiciario ; elle achava , hun quarto meio : da força be que o poderia fazer , e que poder , que intitulava o Poder Real , que pode esta fonça existia igualmente no Governo Exeo ria ser superior aos outros tres , conciliando as cutivo , inda que será sempre illegil o uso del sim os pareceres de huma segunda Camara ; e la ; que tinhamos jurado fazer o mesmo , e ain - continuando a discorrer , mostrou que sendo o da exceden no ' liberal a Constituição Hespanho . tribunal da opinião publica sustentado pela li . la ; e que longe de se procurar fazer isto hião berdade da Imprensa , não se devia temer que buscar exemplos velhos ; que taes opiniões só o Poder Legislativo , promulgasse huma Lei podião nascer da demaziada affeição ás antigas má ; e quanto aos Estrangeiros , interrogon : Leis , de cujos abusos muitos tinhão vivido ; e que direito tem part vir ingerir - se nas nossas que em consequelicia , vista a impossibilidade Leis ? Dirão que he o da força ; nesse caso dia absoluta de duas Camaras , votava pelo contrario , go eu que he melhor morrer livre que viver

Sobre o Veto ; que dando - se ao Rei mais escravo . , esta prerogativa , nós lhe abriremos o facil cas O Sr . Borges Carneiro observando os argu minho para o despotismo : discorreo sobre os mentos do parecer do Sr . Trigoso , ponderou males que disto podem resultar : seria possível sobre a demora que se tem dado á decisão de (disse) que viessem cem ou mais homens esco - alguns objectos das Bases , taes como sobre lhidos , e com a confiança da Nação fazer Leis , os Privilegios de foro , Veto & c . e que isto para serem destruidas só pela vontade de hum era , o systema dos que , não podendo vencer homem ? Que o Rei be hum homem ; que tire . huma demanda ; trapaceávão . Que o receio de mos o veo ; e conhecâinos as cousas como ellas que o Poder Legislativo podesse degenerar em na realidade são ; que tem paixões ; que vendo tiranno , não era razoavel , sendo certo que is elle ' a Lei , e fazendo reparos , torna ao Con - to era mais susceptivel no Exccutivo , pois que gresso , torna a ir , e torna a vir ; qual poderá tinha á sua disposição os Ministros d ' Estado , ser o resultado destas contradicções ? huma in forças , mercês , & c . , tendo o Legislativo as siirreição : que finalmente por estes motivos circustancias de serem julgados os melhores ho . julgava que nem mesmo se resolvia a votar mens da Nação pela sua escolha , e que nunca para que tivesse o Veto suspencivo . — E re se acharião em circunstancias de fazerem mais lativamente ás Potencias Estrangeiras , além de do que a mesma Nação queria , concorrendo outras razões disse , que algunas opiniões ten . para sua deleza a consideração de não terem o dião a tornar Portugal em tudo ao tempo anti . poder por mais de tres oli quatro mezes : glie go , e de mais a mais se queria fazello sujeitar o quererein dar ao Poder Executivo mais outra as Potencias Estrangeiras .

Camara era querer fazello mais ponderoso : que 0 . Sr . Feio , fallando sobre as mesmas opi , a segunda Camara por estes meios passaria a

existir de 10 a 20 e a mais annos , que servis . ber qual esta devia ser , e quaes as súas attri . sem de exemplo as Camaras de Inglaterra e a buições . - Ponderou miudamente toda esta ques . Carta de França , onde talvez estivesse proxi . tão , illustrando - a com varios exemplos , e deo ma huma nova revolução ; que mesmo em casa seu voto que não houvesse Vetó , nem duas Ca . tinhamos exemplos . E passando a expor a for . inajas . ma das antigas Cortes disse , que o Rei ' appa O Sr . Fernandes Thomás disse que persua . recia ' alli entre o fausto da maior grandeza , cer . Kdo de terem todos no seu coração o bem da cado de todos os Grandes da sua casa ; que os Patria , assim como elle , concorrêra para a for Duques , os Marquezes , e todos os Grandes se mação das Bases , e por isso queria a boa dis . apresentarão nellas em lugares , distinctos , e tribuição dos tres Poderes , e nunca o Veto ab superiores aos representantes do Povo , que se soluto : que o quererem que haja duas Cama . vião em assentos ordinarios ; e que se visse por ras , e persuadirem - se ser isto mais liberal , pa jsto se esta he que devia ser a Representação recia ser só por imitar o uso de outras Nações , Nacional ; que se tirassem daqui consequencias ás quaes se as tinhão , era por motivos mui dif . para julgar qual devia ser o resultado de hu . ferentes dos nossos . Reflectio sobre a forma do ma nova Camara ; que bem depressa , pela for . Governo dos Estados Unidos , e da Inglaterra , ma da sua eleição , pelo augmento do seu na mostrando a sua origem , e que isto não devia méro ' , e tempo , ' e ' pela ' s lizonjas que farião ao servir - nos de exemplo ; terminando o seu discur Poder Executivo cansarião o transtorno da Nação so pelo voto de que se conservasse o artigo tal Que bastava a boa classificação dos tres pode . qual se achava nas Bases , e se determinasse na res , para não dar occasião ao Executivo , pe : Constituição qual devia ser o tempo , e forma los meios que tem a seu arbitrid , de correr com por que se estabeleceria o Veto . mais facilidade ao despotismo do que o Legisla : 0 Sr . Castello Branco fez hum judicioso diso tivo : e finalmente que quando a Assembléa curso sobre o assumpto , mostrando a boa di . approvasse o contrario excedendo os Poderes visão dos poderes , à necessidade de não per que lhe forão dados , elle appelava para a opi . mittir a influencia de hum sobre os outros , e nião publica , que não deixaria de julgar por por tanto a sua preponderancia ; votando con . pullas taes resoluções .

tra o Veto absoluto , e contra a adopção de · Neste momento , o povo espectador applau duas Camaras . dio summamente as expressões do Sr . Borges Seguio a mesma opinião o Sr . Soares Franca Carneira , de modo que o Sr . Presidente para co , lembrando que o Veto absoluto não be da conter , que o applauso não passasse a excessi : do ao Rei , mas sim aos Ministros , os quaes vo , disse : Srs . Espectadores , peço por tudo por seus conselhos podem facilmente mover o quanto ha de mais sagrado , que soceguem , è Rei a abusar do mesmo Veto . que continuem a assistir com a mesma attenção , O Sr . Vanzeller foi de parecer que houvesse e respeito com que o tem feito até aqui ; não hum Conselho d ' Estado , ou segunda Camara deixando de ouvir com o maior socego as opi . composta de Proprietarios , que não paguem niões livres , e generosas de todos os Deputa . menos de 50 % réis de Decima ; mas que nada dos , os quales só querem , e só tem em vista o de Veto absoluto . . bem da Nação : eu vos peço por Deos mesmo Julgou - se este artigo sufficientemente discu que socegueis , e que não receeis de que se tras tido e se passou a votar nominalmente , redu te cousa alguma contra o vosso bem .

zindan

zindo a questão a tres pontos ; o primeiro , que O Sr . Madeira Torres foi de opinião que bonvesse huma só Camara , o que foi vencido sendo indispensavel haver hum methodo para por 59 votos contra 26 ; sendo o do Sr . Bispo equilibrar os dois Poderes , e vão sendo o Veto de Beja , - que no fim se declararia pela maior absoluto capaz de remediar os inconvenientes parte : o segundo ' , que não houvesse o Veto ab que podem occorrer , era justo que houvesse soluto na Pessoa do Rei , que foi vencido por huma segunda Camara , elegida por tempos de . 78 votos contra sete ; dizendo o Sr . Guerreiro , terminados .

quando lhe toeou a votar : - que tendo demons O Sr . Märgiochi disse , quê este objecto crâ trado outro parecer na ultima Sessão , agora , o mais importante pelo que interessa á Nação ; convencido das boas razões que se tinhão ex que estabelecello bem era summamente essen . pendido , dava assim o seu voto , pedindo que cial para nós e para a nossa posteridade . Que se fizesse disto particolar menção no Diario das a Soberania reside na Nação , o que provou Cortes . O terceiro , que se desse o Veto suspen por principios : qne a Nação precisa delegar sivo , conforme se declarar na Constituição , o esta Soberania , o que faz depositando - a nos que foi vencido por 81 votos contra 4 . seus Representantes , os qiiaes formão as Leis , Levantou o Sr . Presidente a Sessão á hora de que são executores o Rei e os Magistrados ; do costume , expressando principiaria a extraora que sendo o Rei o Chefe do Poder Executivo dinaria ás horas que se tinha determinado . não pode ter a primeira prerogativa da Sobe sania da Nação , qual he o Veto . — Discorren Sessão extraordinaria de 26 de Fevereiro de do sobre a segunda Camara que se pretendia ,

tarde . perguntou como havia de ser eleita ; que se foss Tornárão a reunir - se pelas 4 horas da tarde se do mesmo modo que a primeira , estavão os Srs . Deputados , e principiou - se a Sessão ex por conseguinte ambas Das mesmas circunstan , traordinaria pela leitura do parecer da Com cias , e era por tanto hum absurdo haver dois missão de Legislação sobre o Requerimento dos corpos separados com identicos poderes ; e se Estudantes da Universidade ; a que se seguio a ki so ele rida por outra forma , era preciso sa . leitura de hum Projecto apresentado pelo Sr .

Borges Carneiro na Sessão do dia 25 , para ap . . . " plicar certos Rendimentos á extincção da Divi . Cambios em 23 . do corrente segundo o Preço da Publica .

Corrente de Centazzi . Fez - se chamada nominal e passou - se á eleja : ção do novo Presidente , Vice - Presidente , e Se . .

Letra Dinheiros cretarios para o mez seguinte ; e correndo o pri . inte . e correndo o pri . Amsterdam

Amsterdam C tes a 3 mezes data (413 meiro escrutinio sabio eleito o Sr . Manoel Fer - Cadiz . . 15 dias vista 2800 2780 nandes Thomás para Presidente com 40 votos . Genova - . . . 3 mezes data 875 Corrêo segundo escrutinio , e sahio eleito para Hamburgo

- idem

38 Vice - Presidente o Sr . Braamcamp com 40 votos ; Londres

30 dias vista 51 e no terceiro para Secretarios os Srs . Ferreira Madrid

15 idem : 2840

2830 Borges com 52 , Felgueiras 44 , Freire 26 , e Re - Paris . 100 idem data 1548 bello 24 .

. Trieste : :

3 mezes data 463 Erão seis horas , levantou o Sr . Presidente Veneza

3 idem a Sessão .

51)

Conta da Receita , e Despeza da Santa Casa da Misericordia de Lisboa no mez de Janeiro de 1821 .

Receita . Juros Reaes - - - - - - - - - - - - - • - - - - - - - - - - 4 : 000 8000 Ordinarias Regias - - - - - - - - - - - . . . . - - 1 : 1678 860 Juros da Serenissima Casa do Infantado . . . . 3168 900 Juros , e Ordinaria do Senada da Camara -

• 1 : 2158617 Juros Particulares . . . . - - - - - . . . - - - . . . 1248 500 Foros • • • • • • - • ' - - - - - - - - - . - - - - - - . - 618735 Rendas de Fazendas . . . . " . ' . ' . ' . ' . . 13 % 800 Rendas de Casas . . . . 4 : 274 % 300 Subsidio nas Parochias desta Cidade , e seu Termo . .

178 % 670 Legados não cumpridos - - - - . . . - - -

1 : 2638780 Mezadas da Excellentissima Mitra . - - - - -

. 32 % 010 Porcionistas do Recolhimento . - - • - . .

60 8 000 Repozições : : . . . .

: . 274 % 818 Producto de Generos vendidos . .

104 8 700 Loterias . . . . - - - - - - - . . . . 2 : 000 8000

Por Saldo do mez . antecedente

15 : 088 8720 . . . icion ' 5 : 311X556

. . . Rs . 20 : 400 % 276

Rs . 20 : 4

tos . compunha de 19entação , e mais desne

Despeza . Hospital Real de S . José . Pelo que passou para a sua Thesouraria proveniente de ; · · rendimentos seus que se achão incorporados com os da Misericordia . ' . . . Gastos do Hospital Real dos Expostos . Pago para a sustentação , e mais despezas da

sua familia que no ultimo do mez se compunha de 195 pessoas de ração , inclui das 48 Amas , além de 95 Expostos de creação de Leite tendo entrado em todo o

mez no mesmo Hospital 177 Expostos . . . . - . - : . ' - . - . . . . . . 1 : 365 840L Salarios das Amas que crião os Expostos no Hospital delles , e Serventes . Pago a 60 Amas , e 41 Serventes . . . . - - - • • • • • - - •

. 240 % 125 Salarios das Amas que crião os Expostos fora do Hospital delles . Pago a 543 Amas . 2 : 5678 535 Mezadas dos Expostos Seminaristas . Pago as de 12 Expostos · . . . .

. . 428720 Hospital das Incuraveis de Nossa Senhora do Amparo . Pago para a Sustentação de s ' ,

19 homens , e 37 mulheres , e Serventes - · · · · · · · · · · . . . - 182 % 370 Hospital das Entrevadas de Santa Anna . Pago para a manutenção de 12 mulheres

que alli existem , . e Serventes . . . . - - - - - - 52 % 603 Recolhimento . Pago a despeza delle em que existem 40 Orphas , 4 porcionistas , Re ; gente , Mestras , e Serventes . - - - . . . - - . . . . . .

7858 255 Prezos . Pago para o sustento , e livramentos dos das 3 Cadeias do Castello , Limoei .

ro , e Belém , esmolas de Missas , e seu guizamento nos dias de preceito , e algum ,

vestuario . . . . . . - - - - - - - • - - . . . . 4698317 Legados . Pelos que forão pagos · - . . . . 3658668 Capellas . Pago as Congruas de hum trimestre a 23 Capellães da Casa , e de duas

, . Capellas instituidas na Igreja das Religiosas do Mosteiro de N . Senhora da Con . , .

ceição dos Martyres do Lugar de Sacavém , bem como para esmolas de Missas a todos os Presbiteros , que além dos sobreditos Capellães ' as vem celebrar Da Igre " : " 1 ,

ja da mesma Santa Casa . ' i - ! • - - - - - - - - - . . . 8828 - 598 Dotes a Orphas . Pelos que se pagarão • - ' . . . ii . . . . 550 8 000 Esmolas . Pelas pelas que forão pagas • : . . . . . - - • . - , . - ~ - 1558 426 Bomba . Por 7 incendios a que acudio . moto m o : non . . . 36 % 340

Ordenados . Pago a 84 pessoas da Jurisdição da Meza das quaes ; humas se empre .

gão na sua Contadoria e Secretaria , que por Ordem Regia observão os Systemas de Fazendas , outras na defeza de pleitos , e cobrança das suas rendas ; algumas no curativo de pessoas pobres recolbidas (chamadas visitadas) e as mais nos exer .

cicios da Igreja , e Irmandade - - - - - - . - - . . . - - - 2 : 1638 285 Gratificações . Pelas que se derão em remuneração de trabalho , e por occasião de molestia . . . . - - - - - - - - - - ' • . -

63 % 800 Pensões . Pago a 2 Pensionistas . . . . 90 6000 Despeza da Irmandade . Por Officios , Enterramentos e outros gastos . . .

618 510 Despeza da Igreja . Por Guizamento , Ornamento e Cera - . . . • • . ' . . . 257 % 915 Obras no Edificio e Propriedades . Por varios reparos • • • • • • • • • •

652 % 050 Cauzas . Por Despezas Judiciaes . . . .

658130 Espediente da Meza e Contadoria . Pelo que se pagon ·

66 8560 Depositos . Pelo que se entregou a hum Exposto importancia que venceo nas Extra

ções das 3 . a e 4 . Loterias a beneficio dos Captivos • · · · · · · · · 25 % 200 Rebates de Moeda - papel . Por 1 : 0008000 réis que se rebateo a varios preços . . 216 S 500

12 : 8178 344 Por saldo que fica existindo , incluidos 4 : 3838375 em 27 Letras que se houverão das . ! Thesourarias Reaes • • • . . . . . . - • • • • • - - - • ' • 7 : 582 % 93 %

· Rs . 20 : 400 $ 276

Obras 11° por

Meza se entre bene % 000

D . Francisco de Lancastre

.

Barão do - Sobral . - .

Sahio á leiz : Exorcismos contra Periodicos e outros maleficios ; com a epígrafe = Fugite par . tes adversa . Este folheto , mui faceto e judicioso ao mesmo tempo em sua critica , vende - se por 60 réis nas lojas de costume . . . í Sahio á luz : “ Contrariedades a hum excellente e novo periodico imaginado A pontoado de Rodilhas etc . ” Vende - se nas lojas do costume por 120 réis .

A VISOS .

. No dia dois - de Março proximo futuro , na Casa da Praça do Commercio , ás horas do meio dia , se ha de proceder na arrematação de varios predios , sitos na Villa de Santarem , perten centes á massa fallida de Manoel Antonio Bastos , e são os seguintes : Huma Fabrica que servio d ' aguardente , avaliada em 808000 réis : Outra Fabrica , que foi de Sola , e casas terreas unidas , avaliada em 292 8000 réis : Huma Horta com todos os seus pertences , avaliada em 9128000 réis : Hum Olival no sitio da Tarré , avaliado em 1208000 réis : Humas casas com seu quintal na cal çada d ' Atamarma , avaliadas em 2008000 réis : Hum Pomar de caroço com huns pardieiros ava liado em 368000 réis : E bem assim hans pardieiros com dois quintaes ; hum olival na encosta de S . Bento ; outro olival á Ponte nova , le hum pedaço de chão na epcosta com algumas olivei ras ; que a tudo se não deo valor algum , eni razão dos encargos que tem . E quem quizer ver as avaliações , e pensões de tedos , os refferidos predios , o poderá fazer po Escriptorio de Es crivão Joaquim José da Sitva Santos , morador na rua nova da Palnia N . ° 10 , 3 . ° andar , donde serão patentes . A cuja arrematação ha de assistir o - Dosenbargador Juiz dos Fallidos . s Quem - quizer comprar duas propriedades de casas , com lojas habitaveis , e primeiro andar , com 3 quintaes , N : º 19 até 25 ; inclusive , que pagão dizima a Deos , sitas no beco fronteiro ao Portão das Cortes , nas Necessidades , falle na rua do Sol N . ° 61 , com o Capellão do 4 . ° Regi mento de Infanteria . - - - - -

Quem quizer tomar de renda huma loja de bebidas com bilbar ; em muito bom sitio , e bem mobilhada com todos os pertences , falle com o dono da loja de bebidas do largo de Santa Justa , que alli se lhe darão as informações , e a quem se deve dirigir .

2 . No Escriptorio de Carlos Baker , travessa do Catefaraz (rua - das Flores) se acha á venda a verdadeira graxa de Diy e Martim de Londres (de que elte he unico agente em Lisboa) em božijas , aos preços de 400 réis , 300 , réis , é 160 réis cada huna , en metal . . . : : Vende - se - huma propriedade de casas na travessa de Santo Antonio da Cotivia , com frente para à plia das Taipas . N . ° 48 , rendem H19 : 400 réis : quem as quizer comprar , falle com a dona na rua dos Fanqueiros N . ° 160 , primeiro andars , oti ja l a

* No Diario jirecedente (N . 49) p . 3 , col . 2 , ult . i lin . 8 , qumiltião , leia - se admittno ; lin . 10 , estes , leia - se os Commendadores ; lin . 11 , Commendadores ; leia - se . Canonicatus . • Trin Fevereiro 26 . Desconto do Papel - uveda : Compra , 22 d vario ; Venda , 22 .

Patacas . . . . , - . dito . 853 ; . . . dito , 855 . (Estiva . - Pão , 34 . 0 arratel . (M .) ; Azeite , . 295 a canada (M .) . . . . dil . . LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL

INDA ADAL .

. i

· Num . 51 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTA FEIRA 28 DE FEVEREIRO .

40KOCOKA

D

LISBOA 27 de Fevereiro .

porque tanto insta o bem geral da Nação . Pa

lacio da Regencia em 26 de Fevereiro de 1821 . (Nesta Folha só he official o que for inserido = Com as Ȓubricas dos Membros da Regencia debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

do Reino . ARTIGO D ’ Officio .

CORTES . - Sessão Vigessima - seṭima , 27 PORTARIA .

de Fevereiro . » Cendo indispensavelmente necessario para os Forão lidas , e approvadas as actas das duas

A melhoramentos , que devem fazer - se relativos Sessões do dia 26 do corrente . á Administração e Arrecadação da Fazenda do Mencionou o Sr . Secretario Felgueiras ' os Estado , que as Côrtes Geraes e Extraordina seguintes papeis do expediente . rias da Nação , Portugueza teohão todos os Do . Hum Officio da Regencia incluindo hum cumentos precisos para a prompta expedição de Mappa do trem de guerra , munições & c . , que tão importante Negocio ; e não tendo a maior se achão na Torre de S . Julião ; que se remet parte das Estações até agora cumprido o que teo á Commissão Militar : — huma Petição de Ihes foi ordenado por Avisos de 9 e 13 do cor - alguns Cidadãos , sobre os monopolios que se rente , cuja demora deo motivo ás novas Ordens fazem com o azeite , (á Regencia) : - outra de das mesmas Côrtes , expressadas em Aviso de Antonio Ignacio & c . que pede hum privilegio 24 ; instando pela brevidade na remessa das Re , para construir buma nova Barca de banhos , (á lações ordenadas nos sobreditos Avisos ; Manda Commissão das Artes) : — outra de José Pinto , a Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Estudante do 4 . ° anno . . . . . . : outra de alguns Sephor D . João VI , que todas as Secretarias Cidadãos sobre os prejuizos que causa á moci . de Estado , Tribunaes , Juntas , Repartições , dade a existencia de Jogos de parar como actual Estações , e Authoridades , tanto Civís , como mente , e com o maior escandalo se está vendo Militares , remettão sem a menor perda de tem . nos Theatros e outros sitios : (foi remettido á po pela Secretaria de Estado dos Negocios da Regencia para dar , conforme as Leis , bre Fazenda , huma Relação nominal de todos os ves , e activas providencias) : outra de Thoma . Empregados , desde o primeiro até ao último , sia Maria , (á Regencia) : outras de Luiz An que servirem debaixo da sua Jurisdicção , ou tonio de Faria , e José Manoel da Fonseca , (á Inspecção ; declarando 1 . º a natureza do Lugar , Regencia) . Officio , Emprego , ou incumbencia ; 2 . ° o Or . O Sr . Presidente accusou buma Carta que denado , Pensão annual , ou outro qualquer ven . The fôra enviada pelo Juiz de Fora da Villa de cimento que recebão , e porque Titulos ou Or Taboaço , o qual indo tomar posse do seu lugar dens lhes forão concedidos ; 3 . ° os annos que lhe fora respondido pelo actual , que a Consti cada hum tem de Serviço ; 4 . ° a sua idade , tuição estabelecia que os lugares fossem per . prestimo , assiduidade ou falta de residencia . petuos , segundo tinha visto em hum Diario ; caq . Mapda outro sim a mesma Regencia que re - sou admiração houvesse quem tão mal enten . mettão ao Tbesouro Público Nacional o Orsa , desse o que lera em tal Diario , fazendo o Sr . mento da Despeza que cada huma das mencio Borges Carneiro algumas reflexões sobre o caso . nadas Estações poderá fazer em todo o anno Mencionárão - se alguns outros papeis , e en . corrente . As Authoridades , a cujo conhecimen tre elles huma Petição da Viuva e Filhos do to por qualquer modo chegar o que na presen . Tenente General Azedo , que deo motivo a bu . te se determina , o tenhão assim entendido , ma breve discussão para ser contemplado pela cumprão , e fação logo logo cumprir , e execu• Commissão que deve nomear - se para qualificar tar com a celeridade que convên em materia , os Serviços dos Cidadãos benemeritos da Pa .

Empregados , debaixo da natureza do Lugar :

sia Maria , as providenciaorme as Leis , hoá

. tria , em cujo numero este deveria ser contado ; Veto , que se tinha concedido ao Rei , suspen :

e a final foi decidido por parecer do Sr . Fer - siva , e não absoluto , neste caso aioda que as nandes Thomás (actual Presidente) que passas . Leis estivessem dependentes por algum tempo se á Commissão Militar , e esta desse o seu pai da sancção , não o podião estar sempre : que recer na seguinte Sessão .

as Leis expressavão a vontade geral da Nação O Sr . Felgueiras propoz que óccupasse o lu . dictada pelos seus representantes , e quanto ao gar do Sr . Rebello , por este se achar doente , methodo da eleição destes , devia ficar para a o Sr . Barroso , que era o que na eleição do dia Constituição . anterior teve maior numero de votos abaixo " O Sr . Borges Carneiro apoiou esta opinião , dos quatro que sahirão eleitos ; o que foi appro . querendo que se accrescentasse , que as eleições vado e passou o Sr . Barroso a occupar o dito fossem feitas em relação á População . Fallárão lugar .

successivamente os Srs . Moura , Serpa , e Xa A Commissão de Poderes deo o seu parecer vier Monteiro , que disse que se deveria especi . sobre a escusa do Sr . Bispo de Castello Branco , ficar que a Lei era a vontade dos Cidadãos , reduzido a que , visto que a molestia do mesmo menos aquelles que a Constituição izentar . Isto Sr . he temporaria , se lhe permittissem alguns deo lugar a huma nova discussão na qual se con dias mais para o seu restabelecimento . Igual . siderou a divisão de Cidadãos como activos , e mente julgava pelo que allegava o Sr . Bispo de passivos ; classificação que não admittio o Sr . Aveiro , jã repetido por mais vezes , que se lhe Moura , dizendo , que em rigor não podia con . concedesse o que pedia passando - se á nomeação siderar - se senão igualdade em todos os Cida . do competente substituto . A presentou legalizado dãos ; porém que certas razões de conveniencia o Diploma do Sr . Caetano Rodrigues de Maces para a sociedade fazião excluir alguns , taes co dó , Deputado Substituto pela Provincia da Beio mo Creados , Mendigos , Estrangeiros , etc . ra , o qual deo o juramento do costume . Apre . O Sr . Barrozo , queria se accrescentasse a sentou o Sr . Felgueiras hum Officio da Regen . palavra com Sancção Real , ao que se oppoz cia que acompanhava os Documentos relativos o Sr . Manoel Antonio de Carvalho , dizendo que ao Vice - Presidente da antiga Junta Provisional a Lei he a vontade geral , e está declarada pe . do Supremo Governo do Reino , Antonio da los Representantes da Nação ; que não se pre . Silveira Pinto da Fonseca , que se mandou pas . cizava que o Rei a saccionasse pois estava de sasse á Commissão de Legislação : á mesma cidido que o seu Veto de nada servia , e que o Commissão passou o exame que fez ' a Commis . Rei era indispensavel que estivesse pela von : são do Commercio ao Requerimento de Ferrão tade geral da Nação . e Companhia

Tornou o Sr . Barrozo , que a Sancção e o Leo - se por segunda vez ó Projecto de De . Veto erão objectos e differente , e explicando os créto sobre a abolição de Leituras no Desem . beus differentes objectos ; houverão algumas bargo do Paço , e igualmente o additamento ao ponderações , e a final foi approvado o artigo Projecto sobre a suspensão do provimento de tal qual se achava nas Bases . Commendas dos Cavalleiros de Malta : ' o pri . Passou - se ao artigo 23 , a que o Sr . Maldo . meiro mandou - se imprimir para ser discutido , nado , comparando a iniciativa das Leis com o e o segundo , que fosse upido á Proposta do Sr direito de Petição , opinou que já que este o Borges Carneiro sobre o mesmo objecto .

tem qualquer particnlar , porque se havia de i Igualmente se mencionon huma Petição do pegar ao Rei . O Sr . Annes considerando a ini . Marechal Pamplona , em que pedia fosse rela . ciativa das Leis como huma innocente preroga xado o sequestro que se fizera nos seus bens ; e tiva , e opinando se devia dar ao Rei todas as tendo o Sr . Presidente explicado o estado deste que contribuissem ' ao seu maior explendor , e negocio , sé decidio que passasse á Regencia que não podessem causar prejuizo , nem á Na para deferir como fosse de justiça . '

ção , nem á Sua Pessoa , queria que se conce L O Sr . Baeta pedio que se agradecesse ao desse ao Rei a iniciativa . O Sr . Borges Carnei .

Ex - Presidente o Excellentissimo Sr . Arcebispo ro , expoz seria anti - Constitucional , anti - libe da Bahia a sua boa cooperação em todos os ral , e perigoso conceder ao Rei esta iniciativa , trabalhos da Assembléa , durante a sua Presi . por quanto era de suppor , que houvesse mui . dencia , o que todos approvárão .

tos , que , por não desagradar - lhe , adoptassem Entrou - se na discussão da forma em que des as Leis , que por elle fossem propostas , e que via ser concebido a Artigo 21 . º das Bases , hon . nâo se poderia assegurar que todas ellas fossem tem resolvido , e depois de algumas reflexões boas ; que se em razão da influencia que se passor : á Commissão para ser redigido de novo , suppunha podia ter o explendor da Magestade , de modo que não de lugar as duas hypotheses não se permittia assistisse o Rei ás Sessões do que no artigo proposto á discussão sugerião a Corpo Legislativo , com quanta mais razão , diversa interpretação sobre se a Sancção do não se lhe deveria permittir a iniciativa ; po . Rei , era necessaria antes da Constituição para réin que elle (o Sr . B . Carneiro) propunha só a os actos que o Congresso determinar , ou se o emenda , que em vez de se dizer no artigo = só . seria só depois da Constituição jurada .

mente compete a iniciativa aos Representantes Seguio - se o Artigo 22 . º , no qual o Sr . An - da Nação = , se dissesse = compete exclusiva nes Carvalho queria se estabelecesse huni prin mente a qualquer dos Representantes da Na . cipio de systema geral , e determinado para as ção . = eleições , dizendo , que dellas dependia o ex - O Sr . João Pereira queria se concedesse a ini . pressar - se bem a vontade geral da Nação . ciativa ao Rei , porém que não propuzesse elle

0 Sr . Maldonado observou , que sendo o a Lei ao Congresso , mas sim os seus Ministros

O Sr . Baeta conveio em parte com esta opin contradicção em elle ter que apresentar o mese nião , dizendo que o podião fazer os Ministros mo que depois havia de sanccionar , sendo Juiz , por meio de hum dos Representantes , pois el . e Parte ao mesmo tempo . . . les Ministros , estavão mais facilmente ao al . O Sr . Guerreiro tambem apoiou este pare Cance vie conhecer as necessidades da Nação . cer , acrescentando que dando ao Rei a inicia .

O Sr . Serpı , fazendo huma distincção entre tiva era facil acabar com à Constituição , e , a iniciativa directa e indirecta , propoz que a querendo elle , estabelecer outra vez o poder prinieira fosse só do Congresso , e a segunda se arbitrario . poderia estender até aos Ministros , nomeando . Opinou o Sr . Trigoso , Soares , e Vaz Velho , se huma Commissão do mesmo Congresso , para e conhecendo - se que o artigo estava sufficien . que examinasse as iniciativas indirectas , e as temente discutido , se votou se deveria passar apresentasse no Congresso .

como se achava ; o que ficou approvado . O Sr . Borges Carneiro se oppoz dizendo , Forão igualmente approvados com breves que era viciosa a iniciativa directa , ou indire . discussões os Artigos 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , e 29 cta ; que todo o mundo sabia que quando fal . das Bases , ponderando neste ultimo alguns dos lava hum Ministro , o fazia em nome do Rei ; Srs . Deputados , que a pessoa do Rei devia ser que se devia desterrar a palavra iniciativa , sub . inviolavel em todos os Actos dependentes da stituindo - lhe o direito de propor as Leis ,

Magestade , é que a Constituição determinaria O Sr . Castello Branco , examinou as pala : o melhor modo de fazer effectiva a responsabi vras iniciativa directa , e indirecta , dizendo , lidade dos Ministros , dizendo particularmente que pela primeira entendia o direito de propor o Sr . Moura (em resposta á opinião do St . Mara huma Lei sem mesmo obrigar a dar as razões ' giochi de que o Rei só era impeccavel como por que se propõe , o que só devia pertencer Rei) que a pessoa do Rei era muito respeita ao Corpo Legislativo ; e por indirecta , o mos . vel ; que o seu principal privilegio era a invio trar este ou aquelle mal , e a urgencia de dar . Jabilidade , a qual não se devia mesquinhar ; lhe o conveniente remedio , o qual não se dif . que não se devia entrar na supposição de ou ferençava do direito de petição , que podia ter , ' tros delictos separados da Soberaria , querendo como outro , qualquer Ministro , e que real . elle que neste particular se fizesse oomo os Athe mente tinba quando apresentava seus relato . pienses que não impozerão penas a certos cri rios ; mas que se não devia permittir a primei - mes , não querendo imaginar que houvesse em ra senão ao Congresso porque era expôr a li : Athenas pessoas que os comettessem ; mas que berdade de legislar .

todo o rigor da responsabilidade devia cahir 1 : 0 . Sr . Moura apoiou com solidas razões ó sobre os Ministros , em quem só deveria desa preopinante , dizendo mais , que a Commissão carregar toda a severidade dos Legisladores : tivera em vista , entre outras cousas , para não Levantou - së a Sessão , ficando para a sea dar a iniciativa ao Rei , que haveria huma guinte a continuação da discussão das Bases .

Conta dos Rendimentos , e Despesas do Cofre dà Reat Casa Pia do mez de Janeiro de 1821 ,

RECEITA Do Rendimento das Licenças das Casas de Jogo Rs .

1 : 6488455 Idem de Donativos das Lojas de Bebidas e Tabernas pelas licenças de

conservarem a porta aberta de noite , buma hora mais depois do si . no corrido

8866400

2 : 5348855 Do Rendimento das Capatazias do Senado da Camara

1028327 Idem da dos Collectores da Alfandega Grande

: 818385 Idem da dos Sinco de dita

228385 Idem da Arrumação , dito

3208 500 Idem da do Assucar

110 $ 740 Idem da Sola de Forą

268370 Idem da Casa da India

326212

6958919 Idem das Condemnações ou Multas pela Policia

868400 Idem de - Predios rusticos

1928000 Idem da parte da Vendagem das Farinhas Estrangeiras do Terreiro Puja

120 % 955 Idem de Esmolas

308 800 Idem do Producto da Venda das Manufacturas das Officinas da Casa 1298907 Idem dos Jornaes dos Aluninos da Casa empregados em aprendizes da Obra do Real Palacio d ' Ajuda , que vencerão

528880 Idem do que pagou o Moleiro da Casa em reposição da falta de Farinha 218600 Idem do producto de Tomadias de Cabras

78475

6428017

blico

Moeda

Papel

1 : 8368200 2 : 0368591 3 : 8728791

Somma Total nas especies

- Rs . Saldo do Balanço que ficou existindo no Cofre no fim de De .

zembro de 1820 E assim mais em A polices do Juro do emprestimo Real , con . servadas ' em fundos existentes

4 : 2008000

278 400

458 468

728868

Rs .

1 : 8638 600 2 : 0828059 3 : 9458659

DES PEZA . Pelos pagamentos que fez neste mez , a Administração da dita Real Ca .

sa ; a saber : De Mantimentos de 3439 arrateis de Carne de Vaca Rs . De Ortaliças E assim mais pagou de Divida o anno passado das Ortaliças desde Ja .

neiro até Julho

2848612 128610

2758200

5728 422 158890

Idem de Miudezas , relativas a Despença Idem da Lavagem de Roupa Idem a Tecedeira , por tecer 116 Varas de Estoupa

45 % 990 118600

578490

Despais Causaernar os bra da Casaros que cada Pia

Dos Effeitos para as differentes Officinas consistindo em ferro em bar

ra , carvão de Pedra , chumbo em barra , folha de Flandes , Espar . to , Sola , Vaquetas , Linhol , fio de algodão , e de Linho , e outras

mindezas para as ditas Officinas Do Guizamento da Capella da Missa , em vinho e hostias Idem de Despezas miudas com a Enfermaria Ao Agente das Causas que andão em Litigio Ao Livreiro de encadernar os Livros Idem de huma Viga para a obra da Casa Idem do dourado das molduras de 2 Quadros que representão o Retra . . - ta de Sua Magestade , e a prespectiva da Real Casa Pia Dos Ordenados dos Empregados na Administração . Geral em que entra

o Padre Reitor do 4 . º Quartel do anno passado Idem dos Ordenados dos Empregados de Fieis e Guardas dos Collegios Idem ao Medico , Cirurgiões , e Enfermeiro Idem aos Mestres da ' s primeiras Letras é ao Professor do Dezenho Idem ao Cozinheiro e Criados do mez de Janeiro

7058157

8390 8860 68760 218410 . 88660

2288160

5938900 2408200

75 % 400 1318900 128540

1 : 0538 940

Idem os Jornaes dos Mestres , e Officiaes das Officinas do mez de Ja .

neiro Idem de Despezas Geraes miudas

Moeda Papel

2848228 258915

Metal

He o total da somma das especies Excedente desta Conta que ficou em Cofre

Rs .

1 : 3978800 1 : 5838482 2 : 9818282 465 % 800 4988 577 9648377

Rs .

1 : 8638600 2 : 0828059 3 : 9458659

F . F . A : C .

Antonio Joaquim dos Santos ,

Admistrador Geral .

José Antonio Nogueira , Escrivão da Fazenda .

A VISO .

Toda a pessoa que tiver para vender azeite doce , feijão branco , e vinho para rações diarias , dirija a sua proposta á Real Junta da Fazenda da Marinha , até o dia 1º de Março .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 52 .

. An . 1821 .

TAMOS .

DIARIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 1 . 0 DE MARÇO .

de pãe designada , que ha e dos

. FRANÇA . .

susto em que a poz a espantosa catastrofe , que

ainda não ha hum anno completo a encheo de París 30 de Janeiro .

consternação . N a Sessão de hontem da Camara dos Depil 9 Convencido o Rei de que tudo o que toca IV tados , sendo introduzido o Sr . Guarda Sel . á segurança da sua pessoa e á da sua familia , los , passou á Tribuna , e se expressou nestes bem como ao respeito que deve proteger a sua termos :

habitação , vivamente interessa as Camaras e a . . Sephores : O Rei nos ordenou vos fizes . Nação , desejando socegar os temores que este semog a participação seguinte :

sliccesso naturalmente excitou , nos ordenon po : . 99 Ante - hontem Sabbado 27 do corrente mez zessemos em vossa presença as circunstancias de Janeiro , pelas cinco horas menos hum quar - delle . Os authores deste attentado são buscados to da tarde , se ouvio huma forte explosão no com todo o cuidado e actividade ; e quanto ao interior do Paço das Tulherias . Proveio esta espirito perturbador que inspira taes crimes , explosão de ham barril de polvora , que depois elle será vencido pela certeza de que todos os - se reconheceo poderia conter huns seis arrateis . seus esforços hão de mallograr - se no escolho da · Tinha sido posto entre a parede e huma caixa fidelidade inalteravel da Nação e das Camaras , de páo , sobre hum patamar da escada commum . e da perdurayel união que existe entre ellas é mente designada pelo nome de escada de madei . o Rei . , , , ra . Esta escada , que he destinada á serventia . Mr . Castel - Bajac pedio venia , e disse : „ To dos quartos de Madama e dos quartos do Rei , do . o bom Francez terá sem contradição ficado vai tambem dar ao andar superior e ao mais profundamente commovido ao saber do horrivel alto do Palacio . He , frequentada por pessoas attentado que deo motivo á mensagem que S . que tem que tratar com os differentes empre . M . houve por bem enviar - nos ; e nesta conjun gados da Casa de S . M . , aposentados nesta par ctura não ha de huma Camara Franceza ser a te das Tulherias . O patamar em que o barril ultima em testemunhar ao Rei a sua magoa e a de polvora estava posto , está afastado obra sua indignação . - Proporei pois que a Camara . de setenta pés do Gabinete em que o Rei se reuna immediatamente para nomear huma usualmente está : fica separado deste Gabinete Commissão especial , a quem se encarregue coor . por algumas casas . Acha - se este mesmo pata . denar huma memoria em que se exprima ao mar no andar superior ao quarto de Madama . Rei a adhesão da Camara , a sua dor , a sua in . A explosão fez todo o effeito da banda em que dignação , e os vincnlos que a ligão ao Monar encontrou menor resistencia , que era o espaço ca , e a sua augusta familia . — Assim se deter occupado pela escada . — Quebrárão - se muitos minou . vidros de vidraças , e varias portas e janellas . ,

Idem 2 de Fevereiro . forão arrancadas das suas ferragens . Não teve Hontein Quinta feira 1 . ° de Fevereiro ás oi . a explosão outros resultados ; e , na direcção to horas da noite recebeo o Rei com as ceremo . que tonion , não podia por felicidade alcançar nias costumadas a Deputação da Camara dos nem a sagrada pessoa de S . M . , nem a augus . Pares de França , e a dos Deputados dos Depar . ta pesson de Madama . Todavia similbante atten . tamentos . - O Chanceller encarregado de fallar tado commettido no meio do Palacio dos nossos em nome dos primeiros , fallon nestes termos : Reis , por meio dos fieis servos de que S . M . e Senhor , - A Camara dos Pares recebeo La Real Familia estão constantemente rodeados , com tão dolorosa como profunda gratidão a no . designa hum excesso de perversidade e audacia , ticia que V . M . se dignon participar - lhe , - Só que só tem por objecto acabar com tudo o que á apparencia de qualquer perigo em que se te ha de mais sagrado para ' a França , e fazer eter• nha podido ver este Palacio , que encerra tan nainente duradouro o estado de inquietação e tos obj ctos dignos do nosso respeitoso amor ,

e ao qual se pode chamar santuario de todas ' com que ainda possão atrever - se á ameaçar a as virtudes , teria à Camara desejado reunir - se vossa sagrada pessoa . Os Franceses vos suppli . toda inteira ao redor do throno , em que se fir - cão , por premio de seu amor , que vigieis na mão a nossa estabilidade , a nossa dita , é a vossa conservação , e na da vossa Augusta Fa . nossa gloria . - Permitta V . M . ao menos á graft - milias , , de Deputação que lhe manifeste a justa india 50 espirito perturbador será vencido : V . M . se gnação de que está penetrada . Permitta - pos oj . dignon de nos fazer dar a segurança disto pela por o nosso amor e a nossa fidelidade ás tene - - boca dos seus Ministros ; e nós , Senhor , vossos brosas insidias desse espirito perturbador , cuja fieis e leaes subditos , os Deputados dos Depar . insolente atidacia , já que nos não pode causar tamentos , felizes de contribuirmos para huma novos pezarez , procura að idénos infundir - nos victoria unica qne possa assegurar o repouso e Dovos temores . - Sim , Senhor , as paredes des a felicidade da França , vimos prometter a V . të Palacio são mais faceis de derribar que a M . serijos infatigaveis nesta luta , differida por fidelidade dos vossos subditos . Viver pelos Bour . longo tempo , mas que ha de ser a derradeira . bons , e morrer quando necessario seja em sua O Rei respondeo : defensa , he a insignia distinctiva dos Pares do Estou compungido da exhortação que me Reino , como o foi e será sempre dos verdadei . faz a Camara dos Deputados de velar sobre a ros Francezes . 19

. . . minha vida . Sou , eu o sei , responsavel por el . S . M . respondeo : » São - me mui gratos os la ao proprio Deos , e a este Povo generoso que sentimentos que me manifesta a Camara dos Pa . a Providencia confiou ao meu cuidado , e cujo res acerca de hum attentado mais insolente que amor me dá força para supportar minhas tribu . perigoso . Nada ha que temer , en cuida rei de lações . A maior vle todas he esse espirito per . tudo ; e para que não sejão baldados os mens nicioso de que felizmente poucos corações estão esforços , e poder assegurar a tranquillidade pro infectados , mas que , depois que eu o assignalei blica , conto com o auxilio das duas Camaras . 99 á Nação , fez no meu coração húma ferida que

Tendo - se retiradio a Deputação da Cámara ainda sangra , e que , depois de varias tentati . dos Pares , foi introduzida a dos Deputados , cu vas criminosas , acaba ontra vez de se manifes . jo Presidente , Mr . Ravez , apresentou ao Rei a tar por hum attentado na verdade mais inso . seguinte exposição :

. . . lente que perigoso . O meu dever he penetrar Senhor : Humá tentativa abominavel acaba no fundo do abysnio ; en nelle penetrarei auxi . de encher a Froiez de ham sobresalto nimia . liado pelos meus fieis Ministros , pelos Magis . mente justo . Viotou - se o Santuário da Monar : trados que em meu nome fazem justiça aos meus quia ; o este ultimo attentado , que descobre os povos ; mas para fechar este aby ' smo he indis progressos do crime ' em huma longa serie de con pensavel a mais intinia união , a mais absoluta juração ' s , prova que ha huma conspiração per confiança entre as duas Camaras e o meu Go . manente , constantemente dedicada a dispor - sè vero . Disso vejo a segurança na promessa que novos trinnfos , é a preparar novos perigos . . termina a vossa memoria ; en a recebo em nome

1 Senhor : Tlum Principe da vossa Casa ex . de toda a França , e posso repetir sem temer piron aos fios do punhal de hun assassino ; ó de ser desmentido pelo acontecimento : Sim , o nascimento de hum filho desta Real victima de espirito perturbador será vencido . " via em algum tempo moderar a amargura do nosso pezar ; os facciosos quizerão roubar - nos . esta doce consolação , é encerrar no tumulo to das as nossas esperança ' s ; tha ' s a Divina Provi : ' " LISBOA 28 de Fevereiro . : dencia frustrou seus ' sacrilegos intentos . Quizė . Tão armar a Nação contra a authoridade do Rei ; " Nesta Folha só he official o que for inserido e a Nação , inilignada de suas doutrinas , se debuixó db Titulo : Artigo d ' Oyjicio .) ? Teunio mais estreitamente que nunca ao redor

ens . lv ' ; . . . .) do Throno de V . M . Quiztrão sublevar o Exer ? ? A ' s noticias principaes das folhas do Conti . cito , e o Esercito , ' sempre fiel , The ' s respondeo nente de hoje , quanto aos assimptos de Nipo . coin à voz de Viva o Rei ; penetrárão finalmen " les , dizem estar ' o Exército Austriaco reunido te até dentro do vosso mesmo Palacio para des . sobre o Pó , esperando a resposta do Parlamen . trtijrem de hum golpe a Monarquia inteira . Es . to Napolitano ad ultimaturn " que parece devia te ' s attentados parricidas , repetidos periodica . ' alli levar o Duque de Gallo . O Rei de Prussia mente , e quasi annunciados de antemão ' , era ainda estava em Berlim . a 3 do corrente . Os Im por ventura impossivel ' evitallos ? Permanecerá peradores Francisco e Alexandre dão as maio . sempre occulta a sua origem , e nunca podere - res provas de consideração ao Rei de Napoles . * mos conseguir descortinar á fundo essas conju . ' O Congresso tinha - se augmentado com a chega

Tilções , que com tanta ousadia mofão do Gonda de alguns Ministros , entre elles o Cardeal ' verso , e até fazem frente a propria Justiça ? ' Spinn , Legado do Papa . . . Concluio o Parla .

9 ; Senhor , a justiça não pertence aos Reis , mento Napolitano e sancciondii o Principe Rè porque vem de mais alto ; e se a administrão a gente a Constituição Politicnido Reino das Duns seus snbditos , le porque a tem como ' ein depo . Sicilia ' s , a qual se publicona 30 de Janeiro , sito . A vossa vida he dè vossos Povos , e V . M . No dia 31 foi o ' Principe ao Parlamento , e fe a não pode abandonar ao furor jusano dos mal choir rom hum discurso análogo a Sessão do vados ; estes tem irritado a vossa clemencia , Parlamento do anno qe 1820 . - Em Hespanha * tremão pois no vindouro diante da inflexivel principiou ' a Sessão das Cortes deste anno ' , de severidade das leis . Evitai , Senhor , os perigos 1821 , no dia 20 do corrente Fevereiro , pela

primeira Sessão preparatoria , conforme ' deter . quando manifestão apparente contradicção de mina a Constituição . "

sentimento sobre a Causa Publica , em que des de aquelle momento todos unanimemente esta .

mos empenhados : E igualmente Ordena a Re . A Fragata Franceza Panthere , que entrou gencia do Reino que V . S . negue licença para neste Porto no dia 24 do corrente , veio trazer as Danças , e Mascaras no tempo do Carnaval , mantimentos para a outra Fragata da mesma o que tem muito de contrario as Leis do Reino , Nação que aqui se acha ha tempo . Hoje salvou que prohibem as Mascaras : O que participo a o Capitão do Porto e este lhe correspondeo . V . S . " para sua intelligencia , e para que assim

se execute . Deos guarde a V . Š . Palacio da

Regencia em 26 de fevereiro de 1821 . = Joaquim Artigo d ' Orficio .

Pedro Gomes de Oliveira . 99 Chegou hontem a este porto vindo da Ilha da Madeira , com 11 dias de viagem , o Hyate Affixou - se ha dias em varios sitios da Cida . Portugnez Luz Divina , Mestre Manoel Herria de o seguinte Edital : ques , e este disse que no dia 18 do corrente se 70 Dr . Francisco de Paula de Aguiar Ota procedir ás primeiras Eleições para os Deputa . tollini , Cidadão desta Cidade de Lisboa , e nella dos ile Côrtes da dita Ilha .

Juiz do Crime do Bairro do Limoeiro , servin . Hoje chegou da Bahia , com 45 dias de vja do pelo do Mocambo , com Alçada por S . M . gem , a Galera Portugueza Conceição , Capitão F . , que Deos guarde , etc . Filippe Vieira dos Santos , e este diz que os ha . 3 . Faço saber que por Ordem Superior , de bitantes da Bahia estão desejosos de que El Rei 15 de Fevereiro do presente anno , estou in . acceite a Constituição que se fizer em Portugal ; cumbido de indagar quanto antes dos Nego . = que coustava , em consequencia de Conselhos ciantes desta Praça , e mais pessoas interessadas , d ' Estudo feiios no Rio de Janeiro , terem sahido qual seja o prejuizo causado pela denegação , d ' aquelle Porto para Porlugal huma Corveta e dos Passaportes que os Ministros e Consules hum Bergantim de Guerra .

Portuguezes tenhão feito aos Navjos que de Por

tos estrangeiros devião seguir suas viagens pa . i li : AVISOS . .

ra o de Portugal , ou este se mostre já liquido Para a Junta du Famenda da Marinha . ou ainda por liquidar ; e participo a todos que 1 . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = pelo referido motivo se acharem lesados hajão A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Sr . de comparecer , com a maior brevidade possia D . João VI , Ordena que a Junta da Fazenda vel , nas casas de minha residencia na rua direi . da Marinha mande publicar que o fornecimen . tas de Santos N . º 6 , em qualquer dia , excepto to de vinhos , e mais generos para o cousnno Segundas , Quartas , e Sextas feiras de manhã , do mez de Marco será posto a lanços , e arrema . com os Documentos que possão authorisar o seu tado a favor de quem o quizer fazer por menor prejuizo . preço on identicas qualidades , estabelecendo os . 7 E para que chegue á noticia de todos man prazos de 2 , 4 , e 6 mezes para pagamento ; não dei affixar este Edital , que vai por mim assigna . ultimando com tudo a arrematação sem com . do . Lisboa 16 de Fevereiro de 1821 . = (Assignado) municar à esta Secretaria de Estado os ajustes F . P . A . Otlollini . " , que fizer , e apresentar as amostras : O que V . . . . . , Ex . fará presente no Tribunal para que assim se execute . . . '

. . 99 Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regen . CORTES . — Sessão rigessima oitava , 28 cia en 26 de Fevereiro de 1821 . = Francisco

de Ferereiro . . ' i Maximiliano de Sousa , = Sr . Pedro de Marin Mencionarão - se e se enviarão aos competentes de Sousa Sarmento . 9

destinos os Pequerimentos de ' huma Abbadeça

de hum Convento da Cidade de Braga ; de Anto . Para Filippe Ferreira de Araujo e Cretro . nio José Carvolho ; de João Alves ; de : alguns

99 Sendo presente á Regencia do Reino o Of . fornecedores de transportes ; de Luiz Rai ficio de V . S . da data de hoje em que expõe mundo ; de Candido José ; de Jeronymo Esteves ; o proj cto , que tem o Emprezario do Theatro de Luiz Joaquin de Souza ; de D . Maria Joa de s . Carlos de apresentar ao Publico no Car quina da Annunciação ; de Thomas de Seixas ; de paval em tres noites o divertimento de Danças , Antonio Vicente de Oliveira ; de Luiz Claudio ; e Mascaras ; expondo juntamente que está an de Antonio José Martins ; dos Carpinteiros , e nunciada , e ensaiada para se offcrecer ao Pue Calafates do Arsenal da Marinha ; de José Joa . blico na noite de hoje huma Dança , em que se quiin de Castro ; de José Maria de Beja ; de D . representa o successo do dia 15 de Setembro : A Ain ' t Maria ; de Antonio Pereira ; de An mesma Regencia , estranhando o tarde qne che . tonio Pereira Leite ; de Marcellino José Dias ; ga á sun noticia esta segurda participação ; de João Pedro Sorres Luna ; de Francisco de As Ordena ' em Nome de El Rei o Senhor D . João sís Xavier ; de João Pereira , e alguns outros . VI , que V , S . " mande immediatamente chamar Igualmente se mencionárão duas Memorias , o dito Empreza rio , e lhe determine que não sendo huma dellas sobre os prejuizos que cau apresente ao Pablico a Dinca , que tem ensaja sará na Provincia de Traz . os . Montes a extinc da para o dia de hoje , por que não he conve - ção da Companhia das Vinhas ; e alguns Offi niente que appareça no Theatro a representação cios de congratulação is I Cortes , remettidos , de pessoas publicas existentes , e muito menos hum pelo Visconde de Souzel , outro pelo Pre

* 2

gidente , é Camara de Thomar , e outro ' pelo ' - O Sr . Soares disse que no artigo se deve de Governador da Provincia de Traz - os - Montes , clarar que a distribuição das tributos deve ser que se decidio se fizesse delles honrosa menção feita todos os annos . . ha Acta .

Discutio - se sobre as palavras tributos dire . ; Foi lida e approvada a Acta da ultima Sessão . ctos , e o Sr . Castello Branco explicou o que se . Informou a Commissão Militar sobre o Re devia entender por tributo directo , ou indire . querimento da Viuva do Tenente General Aze . cto ; e continuando a questão sobre o entender . do , e ponderando os Serviços que este digno se que só as Cortes podião dar as Leis para Official fizera á Nação , tanto no decurso da sua Tributos , opinando alguns dos Sis . Deputados carreira , como ultimamente , e não lhe sendo que se devia excluir da sancção do Rei este permittido dispor da Commenda que o mesmo objecto , foi decidido que o Artigo passasse possuja a favor de seu filho , dava de parecer que com a emenda depois das palavras por Lei a se conservassem á Viuva os Soldos que seu ma palavra exclusivamente , e que na Constituição rido vencia , por espaço de dois apdos : cujo se estabelecesse até onde podia estender - se a Requerimento com o parecer da Commissão foi Veto do Rei . dirigido á Commissão de Fazenda .

Discutio - se o Artigo 32 , e tendo - se feito al . · Seguio - se a discussão sobre o Artigo 30 guos reparos , sobre a forma de reconbecer a das Bases , sobre a nomeação para os Einpre - Divida Publica , e se esta já estava liquidada gos Civis , Ecclesiasticos , e Militares ; e oran - para se reconhecer , e para se irem applicando do o Sr . Soares , foi de opinião que devia ba . à amortização della os meios que se forem es . ver hum Conselho de Estado , e discorrendo so . tabelecendo , observou o Sr . Xavier Monteiro , bre as obrigações deste , foi de parecer que no que realmente existia esta Divida , e como era relativo á escolha de pessoas para empregos Ec - grande , não obstava o ignorar - se a sua totali . clesiasticos pertencesse este direito aos Bispos ; dade a que se fossem applicando todos os meios e a final propoz algumas emendas que se devia que houvesse para a amortizar : a final foi fazer no dito artigo . .

decidido que o Artigo passasse tal qual se - O Sr . Borges Carneiro conformou - se em par . achava . ' te com o Sr . Soares , e discorreo sobre a esco• Seguio . se o Artigo 33 , ao qual se fizerão lha de pessoas para a educação dos Principes , alguns reparos , tanto sobre o dever ser a força dizendo mais que se fizesse a emenda por estas armada regulada pela população , circunstan . palavras : = na conformidade do que determi . cias , e numerario da Nação , como sobre quem nar a Constituição .

deveria determinar esta força se as Cortes , ou - O Sr . Bispo de Beja , defendeo que o direi . o Poder Executivo , para que nella bouvesse to de nomeação nos Padroados pertence legiti . boa confiança ; e tendo - se ventilado a questão pamente á Igreja , e que este direito não deve passou o Artigo com algumas emendas e com a ser alterado . A mesma opinião seguio o Sr . suppressão do ultimo periodo , que o Sr . Arce . Arcebispo da Bahia .

- bispo da Bahia opinou devia tirar - se , para não . . O Sr . Ferreira Borges disse que a escolha deixar suppôr que houve tempo em que o Sol . dos membros do Conselho de Estado be obje . dado pelo seu procedimento deixou de ser con . eto de muita ponderação , e que esta escolha siderado com os mesmos direitos de qualquer deve ser feita com a maior circunspecção , sen - Cidadão ; o qne foi approvado unapimemente . do do dever das Cortês o fazella , e determinar Passou - se ao Artigo 34 , e ultimo , a que o os elementos de que deve ser composto .

Sr . Vanzeller pedio se accrescentasse serem con O Sr . Moura observou que no Artigo se templados igualmente os Marinheiros , como se dizia que houvesse o Conselho , e quanto ao declará no art . quanto aos Soldados invalidos ; mais na Constituição se determinaria .

e havendo algumas reflexões em que se ponde . - O Sr . Borges Carneiro disse que aprovava o rou a utilidade que o Estado tirava desta Clas parecer do Sr . Ferreira Borges , e em particu . se , se passou a discutir sobre os Estabelecimen . lar que o Conselho d ' Estado fosse elegido pe . tos de Caridade , propondo o Sr . Soares , que las Cortês .

se determinasse como base que houvesse Esco - Discutio - se por largo espaço sobre este as . las em todas as Freguczias , apoiando - o o Sr . sumpto , incluindo a forma , e meios que deve Borges Carneiro , e dizendo que apresentaria haver na escolha dos Empregados de todas as hum projecto para este effeito . O Sr . Girão Classes em que falla o Artigo , e por quem per . ponderou as desgraças a que estavão sujeitos os tenceria ser feita ; observando o Sr . Castello Expostos . Observando o Sr . Presidente que , Branco , que apezar de os Chefes de Repartiçõs sendo todos estes objectos até aqui tão esque . de terem maiores dados para conhecerem o me - cidos , elle concorrêra na formação das Bases recimento dos Empregados , julgava de necessi . para a forma em que era concebido o artigo . dade que não se estivesse só por estas informa . Opinando o Sr . Baeta que nelle se declara sse ções , e que era muito util houvesse hum Tri . que se havião de formar Estabelecimentos de bunal , ou Corpo separado , que averiguando Caridade , se deixasse para a Constituição a sua estas , decidisse dos Empregos . .

forma , e qualidade ; e julgando - se o artigo dis F . Decidio - se a final que o Artigo voltasse á cutido passou com esta , e outras breves emen . Commissão , para se fazerem nelle novas decla - das rações , e passou - se á discussão do Artigo 31 . Propondo o Sr . Figueiredo , que se incluisse · Sr . Girão , observou que se deveria fazer nas Bases a Dotação que se devia dar a El . alguma declaração relativa aos Americados pelas Rei , e a sua Real Familia , respondeo o Sr . razões de Commercio . .

Presidente , que , sendo objecto separado , apre ,

sentasse para isso hum projecto , para ser ad . plausivel da sua Installação : Determinão que dicionado ás Bases .

os ditos Estudantes sejão dispensados da fres " O Sr . Borges Carneiro disse que era da maior quencia deste anno Lectivo , fechando - se desde necessidade que se tratasse de negocios de Fa já as Aulas maiores da Universidade , ficando Zenda , a que tornou o Sr . Presidente , que se - porém obrigados os mesmos Estudantes a fa podia para isso destinar bum - ou mais dias da zerem os seus Actos no principio do anno se semana .

guinte , os quaes devem começar no 1 . º de Ou . A Commissão de Legislação , entregou o in . tubro , abrindo - se as Aulas no 1 . º de Dezem forme sobre 08 Privilegios de foro , no qual bro . mencionon , entre outros , os seguintes : Mili . „ E como he difficil por diversas cansas a tares ; Ecclesiasticos ; Ordens Militares ; alguns - instrucção domestica das Disciplinas , que se das Ordens de Malta ; Officiaes do Santo offi . explicão em alguns dos annos Academicos : De cio ; Desembargadores , e outros Magistrados ; torminão outro sim que os Estudantes de 1 . ° anno diversas classes dos Criados da Casa Real ; Moe . Juridico , os de Materia Medica , os de Anato . deiros ; Officiaes da Alfandega , e outros ; Or . mia , e os da Faculdade de Filosofia , pode fãos ; Lentes , seus criados , e outras pessoas rão matricular - se nos annos seguintes das suas da Universidade ; Officiaes da Saude ; Minis . respectivas Faculdades , com tanto que antes tros , e Officiaes da Cruzada ; Deputados da do Acto desses annos fação os precedentos , co Junta do Commercio , e outros do mesmo Tri . meçando para estes a matricula no 1 . º dia de bunal ; Fabricas ; Officiaes da Guarda Real ; Outubro , á qual se sigào immediatamente as Imprensa Regia ; Companhia das Vinhas , Col . Aulas . E que os Estudantes , que fizerem Actos legio dos Nobres ; etc . etc .

no primeiro Bimestre , se hirão matriculando á Levantou o Sr . Presidente a Sessão ficando proporção que os tenbão concluido , de ma determinado para a do dia seguinte , a discus . neira que a abertura das Aulas se apres são sobre o Parecer da Commissão Especial re . se quanto seja possivel , não passando do 1 . º lativo aos Officiaes Inglezes ; assim como a con - de Dezembro , e que a respeito dos outros o cluzão do artigo 11 . º das Bases sobre os Privi . Reformador Reitor procederá a huma nova dis legios de foro , e a discussão dos addicionam - n . tribuição das horas das Aulas , de maneira que tos ás mesmas Bases , que couberem no tempo . . os . Estudantes , que frequentarem os ' annos se

- . - guintes ; antes de fazerem Acto , possão ouvir (No Diario N . º . 50 , pag . 3 , col . no prin . as . prelecções dos annos antecedeotes . Que os cipio , faltou a ultima parte do Discurso do Estudantes do ultimo anno das respectivas Fan Sr . Deputado Girão , em que se referio , ao que . culdades possão , querendo , fazer Acto de For se havia dito acerca da necessidade de remover matura no fim do presente anno , com tanto obstaculos , que pudessem oppor : se á acceita . . que os Actos comecem no 1 . º de Junho , e que ção da Constituição por ElRei . Foi a este res . se apresentem com seus requerimentos na Con peito que alludio , o Sr . Braamcamp quando , gregação , que se ha de fazer a 15 de Maio : depois de fallar . o Sr . Xavier de Araujo , disse : e que desde já os Lentes do 5 . º anno das Fa Fui eu , e tenho nisso muita hona .) . . . . . culdades . positivas annunciem aos seus Discipu .

de

los quaes são os Textos que elles devem analy . Para o Conde de Sampayo . .

sar , e que depois hão de fazer o objecto dos . . » Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = seus Actos . O que V . Ex . fará presente á Re As Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação gencia do Reino para que assim se execute . Portugueza , Tendo tomado em consideração a , , Deos guarde a V . Ex . " Paço das Cortes pm Supplica dos Estudantes da Universidade de 17 . de Fevereiro de 1821 . = João Baptista Fel Coimbra para se lhes . dar o anno por acabado , gueiras . , e os Actos por feitos : E attendendo ao . motivo . . . .

Demonstração do que se Recebeo , e Despendeo no Thesouro Publico Nacional em todo o mez de

. Janeiro do corrente anno de 1821 .

RECEITA . . Que procede

Total . Do Rendimento das Alfandegas , e Casas d ' Arrecadação : . . . . 151 : 4178241 Decima , e restos da Contribuição de Defeza · · · · · · · · · · 38 : 4258630 Sisas - - - - - - - • • •

• • • • • • - - - - - - 12 : 8338426 Terças . . . .

- - - - - - - - - - 6468886 Real d ' Agua • • • • • • • • . • - • . •

- - - - - - - - -

6652914 Chancellarias e Sello . . .

7 : 2788475 Donativo dos 4 por Cento . . .

14 : 0558413 Subsidio Litterario . . . . 11 : 7748522 Commendas vagas . · · · · · · · •

• • • - - - - - -

4 : 7268529 Proprios da Corôa , entrando Almoxarifados . . .

3 : 0678068 Anno de morto , ou vago dos Beneficios Ecclesiasticos • •

3 : 3848060 Rendimento do Cunho da Casa da Moeda . . . . , • . . . . 4 : 8008722 Dito das Cartas de jogar . . . .

1 : 5528376

Mezada de Dezembro proximo passado : . . . .

100 : 0008000 Contrato do Tabaco Propina de l por cento para a Obra Pia , e Ordenados dos " 2 . 5 :

C Ministros da Junta do Tabaco - - - - - - - - - - 20 : 4728102 Casa de Bragança . . . . ?

2 6 : 5355 671 Cofre de Malta - - - - - - - . . . • ' . . . . - - - 1 3 : 200 % 000 Dito do Terreiro Publico . - - - - - - - . . . . ? ! 4 : 0008000 Troca que se fez de Papel Moeda para Dinheiro Metallico . .

. 20 : 0008000 Diversos Rendimentos pequenos , como são Condemnações para despezas de Tributor naes , Propinas de Contratos , etc . . . . ' • 2

5698370 Cofre dos Rendimentos da Casa das Senhoras Rainhas - - -

- 27 " 4 : 239 5 348 Dito dos ditos , pertencentes á Patriarchal . . . . 23 : 615876 *

.

.

CO

menter e Apelidos como de enero agriculto bonivel , Estrangeiros Ar Companhia Gera . . . .

437 : 2605517 Saldo que passou do dia 30 de Dezembro proximo passado , entrando Papel Moeda

roto , e o disponivel , e juntamente o Metal , tanto o de que se podia dispôr , como do Ouro grosso , e Estrangeiro , A polices Grandes , Escriptos de Assignano tes , e Letras da Illustrissima Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro . . . . - 591 : 5278017

1 : 028 7878534

, , WA11986553 em Letras e Escritos , 3 : 912 . 86 . 90

se de 20 : 2598021 teriores . - O Saidotie com . A polices Gr .

(N . B . A somma da Receita , 437 : 2608517 réis , compõe - se de 188 : 802 . 8 884 em Metal , 159 : 7658400 em Papel , 52 : 7798553 em Letras e Escritos , 3 : 9128680 em Apolices Grandes , 32 : 000 % em Ordens legalizadas dadas nos mezes anteriores . - O Saldo de 591 : 527 8017 , que pas . sou do mez antecedente , compunha - se de 20 : 2598021 em Metal , 11 : 3548200 em Papel , 404 : 5268 147 em Letras e Escritos , e 155 : 3878649 em Apolices grandes .)

DES P E Z A .

Que procede das entregas feitas Thesouraria Geral das Tropas • • • • • • • • • • • • • •

124 : 000 $ 000 Commissariado · . ' . • . · · · · · · · · · · · · · · · · . 52 : 0008000 Arsenal do Exercito . . . . - - - - - - - - - - - •

30 : 000 8000 Obras Militares , Fortificações etc . . . . 12 : 0008000 Hospitaes Militares ' - . ' . . . .

3 : 0008000 Alojamento de Officiaes dos Exercitos do Norte , e Sul em Lisboa . . . . . 2 : 1018180 Marinba : Com o tilulo de Consignação • - • . "

• 25 : 0008000 Brigada : Para Soldos , e Prets . . - - . - - - - - - . . . . .

4 : 8778000 Feria do Arsenal da Marioba · · · · · · · · · - in . . . ' . .

20 : 2788990 Hospital . . . . da dita • • ' • . - . • . - . . . . . ' . . . . 1 : 2008000 Pinhaes de Leiria . . . . 1 : 8005000 Particulares do Serviço para se distribuirem em Pensões , e outras Despezas pa . - gas por João Lourenço de Andrade . . .

. : 6 : 0008000 Ditos . . . . pelo Thesoureiro Mór ' . . . . ' ' ar 7° 1588720 Cavalhariças Reaes : Despezas , e Salarios de Criados effectivos , e aposentados " : : 4 : 8008000 Thesouraria da Casa : Vencimentos e Salarios de Criados do Serviço interior do .

Paço . . . . 1008000 Despezas do Convento de Mafra : Mezada para sustentação dos Padres . ' . ' ' ' ' 8008000 Obra do Palacio d ' Ajuda - - - - . . . . ort . . . 2 " 13 : 6007000 Jardim Botanico - - - . .

. . . . 3108000 Ordenados : pelo Thesoureiro prespectivo , e Pagadoria do Thesoiro , para o se gando quartel do anno proximo passado - . . .

50 : 7105533 Juros : Dos que se pagão á Misericordia semanalmente , e huma Addição de que

havia Cautela extrahida pelo respectivo Thesoureiro - . . . . 5 : 3008000 Tenças : A ' Serenissima Senhora Princeza Viuva . . . .

800S000 Pensões : Pagas pela Pagadoria do Thesouro . . . .

3 : 084 % 299 Obras Publicas I Consignação ordinaria . . . . .

6 : 0008009 Despeza da Sala das Côrtes - i -

. . . . . ' 4 : 000 $ 000 Despezas das Secretarias de Estado , e Tribimacs : i

: . . 1 : 9995165 Ditas com o Tackigrago - - - - - . . . . - . - . - 1778617 Ordenados de Consules - ' . - . . . . ' . ' . ' . . . ' . ' . . 450X000 Restituições de dinheiros entrados no Thesouro · . .

• 1 : 824 . 3672 : Para Pão e Sôpa - . ' . ' .

. . . 6165 60 + Prezos das Cadêas

de Enfermaria . . . . . - . . - . . . . 2768000 Escriptos não pagos pelos Acceitantes . . . . , . , o ' lol ; s . 3008000 Gratificações pelo ajustamento de Contas no Thesouro - - . . . . .

' ILS849 Processos de Prezos pobres • ' . . . . - . ' . ' . ' m . . 06 1 008000 Guardas Barreiras . . . .

. . . . . 401 . 6710 Auxilio á Fabrica do Campo peqneno . . . ' . . ' . . ' . ' 3005000 Camarote do Governo no Theatro da Rua dos Condes - . . . . .

. . . : 4818280

Iliri ' ' ' ' ' ' ' ' ' '

Troca que se fez , no dia 31 do corrente mez , do Papel Moeda para Dinheiro Me . 20 : 0008000

talico - - - - - - - - - - - - . . . . - - - Premio do Rebate · do dito , a 21 por cento . . . .

. . -

. - -

. . 4 : 2008000 Diversas Despezas mais miudas . . . . 5838088 Despezas pelo Cofre da Patriarchal : Mezada . . . . 23 : 4788764

427 : 2218481 Saldo existente no dia 31 de Janeiro de 1821 , tanto em A polices Grandes , como . . em Letras da Illustrissima Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas

do Alto Douro , e Escriptos de Assignantes , Papel disponivel e roto , Metal em prata , Ouro grosso , e algumas Moedas Estrangeiras ; como tudo consta do Li . vro Geral da Contabilidade do Thesouro Publico Nacional . . . - - - - 601 : 5668053

1 : 028 : 7878 534

(N . B . A somma da Despeza 427 : 2218481 réis compõe - se de 193 : 8468304 em Metal , 156 : 468X600 em Papel , 44 : 9068 577 em Letras e Escritos , e 32 : 0008 em Ordens realizadas . - 0 Saldo existen . te em 31 de Janeiro 601 : 5668053 réis compõe - se de 15 : 2158601 em Metal , 14 : 6518000 em Papel ; 412 : 3998123 em Letras e Escritos , e 152 : 300 % 329 em Apolices grandes .)

Observação . A Thesouraria Geral das Tropas , além dos 124 : 0008000 réis que se lhe entregárão em Pa . pel e Metal effectivamente no Thesouro , recebeo mais em Ordens sobre diversos Exactores 20 : 0008000 réis na forma da Lei . Tambem o Commissariado , além de 20 : 000000 réis que se lhe entregá rào em Papel e Metal , recebeo mais 63 : 000 $ 000 réis em Ordens , que eomprehendem 31 : 4008000 réis em Papel , e 31 . 600 % 000 réis em Metal ; as quaes hão de vir a formar Receita , e Despeza do Thesouro , logo que pelle se apresentem realizadas . Lisboa 31 de Janeiro de 1821 . = Joa quim da Costa e Silva . = Henrique Pedro da Costa . Balanço do Producto , e Pagamento da Administração do Correio Geral de 5 de Janeiro a 1 de

Fevereiro de 1821 . RECEITA . .

. . ' ¡ Papel . : Metal . Total . Balanço effectivo em Caixa a 5 de Janeiro . . . 8618400 8 : 4468386 9 : 3078786 Administração dos Seguros · · · · · · · - . . .

rin 7336000 : 59 Cartas do Reino , e de Hespanha - - .

2 : 712 % 695) 1 . 0 . . . Cartas do Ultramar . . . .

i 6188110 29 Cartas Estrangeiras - . . . . . in .

: 1 : 5818800 Liquido do Correio do Porto em Dezembro - . .

1 : 244 % 698 0913 . i . . . de Coimbra - - - - - - - - -

588 % 105 Pensões entregues pelos Correios Assistentes . .

488200 1 : 4288895) Moeda Papel comprado em 5 de Janeiro a Cambio : de 21 . . . - - - - - . . . ' . • - 0 : 0008000 Dito 18 21 . . . . 1 : 0008000 Dito 1 de Fevereiro 2018 · · · · · · 6608000 2 : 6608000

2 : 660 % 000

-

Somma Rs . 3 : 5698600 17 : 3538689 20 : 9288289

pagar

pocos corder , impresos

DES PEZA . . Pakos aos Officiaes pelos Salarios , ie gratificações mensaes - 5898 600 7028935 : 41 : 2928 535 a A Estafetas , Conductores , Embarcações , e varia des . .

pezas de transporte · · · · · · · · · 595 $ 800 2 : 659 $ 550 3 : 2558350 9 Por despeza de malas , cordel , impressos , papel , pen .

' nas , lacar , cera . . . . 1428 400 1 458 840 2888240 9 Dito d ' azeite , cebo , limpeza , carretos etc . • • . .

. " ! 468 840 468840 79 . A Administração de Correios de Madrid por Cartas do Continente que remete - - - - - - - - . . .

6128750 · 6128750 59 Dito de Londres por Cartas vindas nos Paquetes . .

. 5088944 (508 % 944 99 Ad Guarda Mór da Saude em Belém pela Commissão c . das Cartas avulsas de Navios que remetteo no 4 . º quar . tel 1820 - . . . . 25 % 800

25 % 800 258807518607

1 : 3538600

4 : 7028666 6 : 0568266

Quantia adiantada para Viagens , Postas d ' Alem - téjo e se ha

de levar em conta do Thesouro Publico . . . . . .

99 Para compra de Papel Moeda em frente e ie . . . mi . . . Despezas affectas á Administração ,

9 do Conde de Pennafiel . e - seus Irmãos pen . ,

4008000

:

6008000 , 35000 8000 2 : 101 $ 350 2 : 101 $ 350

são mensal . . . metal ' . . . . . 7338310 99 Aos Correios das Secretarias d ' Estado , e . i Repartições por salarios vencidos em .

Dezembro p . p . e peasões a Viuvas dos - , mesmos e varias despezas do Serviço - 2 : 111 $ 595) . Saldo em Caixa - - - - - - . . . - - - -

9598800 1 : 8858105 2 : 8448905

8568200 8 : 0648568 8 : 0208768

· Somina Rs . 3 : 5698600 17 : 3538689 20 : 923 % 289

Contadoria do Correio Geral a 9 de Fevereiro de 1821 .

Manoel Ferreira Barbas .

Conta corrente da Receita , Despeza e Vantagens , Por se pintarem trinta e sete barras · que houverão na Administração das Enfer . completas , e mais mobilia perten . : marias do Liinoeiro neste anno de 1820 .

cente á Enfermaria - - - - - 435 800 Mexes . Receita . Despeza . Vantagens . Pelo que se despendeo com a condu . Janeiro . 396 8000 386 % 850 98150 ção do fato inutil que Sua Mages . Fevereiro . 396 % 000 857 8 682 388318 tade mandou dar do Arsenal Real Março . 396 % 000 3408737 55 % 263 do Exercito , e Depositos dos Hos . Abril . 396 8000 349 % 406 46 % 594 pitaes , para ser destribuido a be Maio . 396 % 000 345 8 344 : 50 % 656 neficio dos prezos necessitados das Junbo . 396 8000 3488 336 , 47 $ 664 Cadêas , o que se fez vestindo - se Julho . ' 396 8000 326 % 180 69 8820 trezentos e oitenta e seis , em o dia Agosto . . : 396 8000 346 % 870 49 % 130 da Communhão Geral , e se conti . Setembro . 396000 329 $ 550 66 % 450 nuou a soccorrer de vestuario em Outubro . 396 % 000 3198129 26 871 todo o anno - - - - - - - - 828 560 Novembro . 396 8000317 % 189 78 % 811 Por se fazerem duas portas novas , e con . Dezembro . 396 8000 3118115

84 % 885 sertar outras duas com as suas com .

petentes ferragens e pintura , . Das 4 : 7528000 4 : 0788388 6738612 Enxouvias de ambas as Cadê as pe .

la parte de fora por onde se recebe Existião entre homens e molheres no 1 . º de agua para as mesmas - - - - - 198340 Janeiro 35 . Entrárão em todo o , anno 268 . ho . . mens , e 9 molheres . Sabirão curados 265 . ho .

; . : 1 - Rs . 789 8356 mens , e 10 molheres . Falecerão 10 homens , . . comprehendidos 2 nas 48 horas da sua entrada , Existia em Cofre do anno de 1819 . 6148 931 el molber . Ficão existindo no ultimo de Deo Forão as vantagens deste anno . . 6738612 zembro entre homens e molheres 26 . - - - - !

. ii Despeza .

. . . . .

. . . 1 : 2988543 Por guarnecer as Enfermarias com os - - - Despendeo - se como assima : - . • 789 8356

seus competentes n . os , quartos , eco .

zinha tudo de azulejo : . . . . 1428057 Fica existindo em Cofre . . . . Rs . 499 & 187 Por 53 peças de panno de linho dos C quaes se fizerão dozentos lensões ,

· Despeza feita pelo Real Erario no Pão das Ter oito fronhas , oito limpezas , e seis

ças e Sextas feiras de todo o anno e Caldei . • toalhas , importando tudo com o seu

rão segundo as folhas que mensalmente i competente feitio e marcação . . 370 8715

se apresentão , Por hum armario que se fez para ser .

Mezes .

Pão . Caldeirão . vir de Botica com trinta e duas ga

' Janeiro . 349 . 8 245 i " vetas ' , : " superior e inferiormente , e

Fevereiro . . 210 $ 140 372 8 940 o centro de caixilhos de vidraça com

Marco .

(203 % 420 . © " sna competente ferragem e pintura - 42 % 054 Abril . - - 1768715 . 347 $ 450 Por huma pia de pedra que se assen

Maio . ,

204 8735 tou da banda de fora da porta da .

- Junho , . - 200 % 900 ? ' 351 8220 (Enfermaria com sua tampa fechada , . .

Julho . . 181 8755 e cano de cobre para a condução da

A gosto .

1988065 366 8380 I agua ; . io . • . . • • - - 18 . 8680 Setembro . 2018 180 Por huma tina de madeira forrada to .

Outubro . . 180 % 574 3238368 da de chumbo , arqueada de ferro

Novembro . 168 % 946 com sua tampa , ferragem , e pintui .

Dezembro . : 1838 566 3138038 ra competente . . . . 30 % 830 Por escudar e limpar toda a cantaria

2 : 2608191 2 : 0798396 das ' Enfermarias , cozinha , e pia d ' agua . . . . 18 $ 780

Lisboa 1 . ' de Janeiro de 1821 . Por 24 tejellas , e pratos de estanho

D . José Francisco de Lencastre . * com a sua competente marcação - 20 % 540 .

S

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL ,

Num . 53 . . . . .

An . 1891

DIARIO DA REGENCÍA .

SEXTA FEIRA 2 DE MARÇO .

LISBO A 1 . ° de Março .

tocasse ; e que des disto o publico testemunho

de huma authentica declaração nada equivoca . . (Nesta Folha só . he official o que for inserido - , Se he licito que , Orgão da Tropa que debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

fórma a Guarnição desta Cidade , eu apresente

iguaes votos de submissão , e obediencia , affira ARTIGO D ' Officio ,

mo que , sendo toda ella buma parte compo .

nente da porção do Exercito , que em 24 de PORTARIA .

Agosto de 1820 soltou o primeiro brado de » A chando - se vago o lugar de Presidente da Regeneração = ; não desmentirá os sentimentos

Fl Commissão para liquidara Divida Publica com que então jurou de ver a Patria feliz , e pela nomeação de Joaquim Pedro Gomes de Olis em quieta fruição dos bens liberaes ; que resula veira para Secretario da Regencia da Reparti . tão de bumá justa Constituição Nacional , que ção dos Negocios do Reino : Ha por bem a Mes . não tardará a segurar - nos a felicidade geral ; ma Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei ö a que aspiramos . Senhor D . João VI , Nomear . a Izidoro d ' Al , , Deos guarde a V . Excellencias . Quartet meida para a referida Presidència . A Commis . General do Porto em 15 de Fevereiro de 18215 são para liquidar a Divjda Publica o tenha assim Filppe de Sousa Canavarro , Tenente General . " entendido , e cxecute pela parte que lhe toca .

Resposta . , Palacio da Regencia em 28 de Fevereiro de

Para Filippe de Sousa Canavarro . 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Rea : , , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : gencia do Reino .

Tendo recebido e levado á Presença da Regen :

cia do Reino o Offició de V . Ex . em data de Officios de Congratulação .

15 do corrente , no qual depois de congratular

os Membros de que " Ella se compõe , passa a „ , llustrissimos e Excellentissimos Senhores expressar - lhe , não só da sua parte , mas tama Presidente , Membros , e Secretarios da Regen - bem da de huma porção do Exercito , que sol . cia deste Reino : - Não me sendo permittida tou o primeiro brado da nossa Regeneração ; a honra de pessoal apresentação dos meus res os seus sentimentos de obediencia e submissão peitos á Regencia deste Reino , porque a lon : a mesma Regencia do Reino : Esta , tendo mui . gitude , e circunstancias me tolhem de expresa to na sua lembrança o quie , se passou nessa mea sar de viva yoz o que sente a minha imagina . moravel occasião , em que V . Ex . * teve tambemi ção , toda absorta no ben da Patria , a qual huma distincta parte , vio com a maior satisfa . augura ter o mais prompto , é feliz resultado ção o que V . Ex . " expressa no seu mencionado do esforço , a que se propozera , mediante o Officio , e está bem persuadida de que os que iniluxo immediato das luzes , e Patriotismo de principiá rão esta grande obra , não deixaráð V . Excellencias , tenho ao menos a satisfação de cooperar sempre com a maior energia para de asseverar por este meio a minha mais res : a sua feliz conclusão . O que communico a V . peitosa Congratulação ás Pessoas de V . Excel . Ex . de Ordem da Regencia , para assim lhe iencias , e a mais restricta obediencia á Regen : ser constante . cia do Reino . .

g ; Deo ' s guarde a V . Ex . Palacio da Régen : . , , Lisongeio - me de qnè serão avaliadas as cia , em 27 de Fevereiro de 1821 = Antonid sinceras expressões de hum General , que tem Teixeira Rebello . " a gloria de haver sido hum dos primeiros , que iuron reconbecimento das Côrtes , que a Junta w Illustrissimos e Excellentissimos Senhores ; Provisional do Supremo Governo do Reino con . = O Tenente Coronel Commandante Intering)

ei oficialidade do Regimento d ' Infanteria N . ° bléa da forma seguinte : sobre o Requerimento 17 , querendo dar hum fiel testemunho dos seus do Capitão João Carlos , que parecia á Com . verdadeiros sentimentos , pedem a Vossas Excel . missão devia ir á Regencia , foi approvado es . Jencias com o maior respeito se dignem aceitar te parecer . Sobre o dos Officiaes regressados de a sua mais sincera congratulação pela feliz es . França , pedindo ser empregados no Exercito , colha , que o Sabio Congresso Nacional , que que parecia á Commissão pertencia á Regen tão acertadamente dirige os destinos da briosa cia , foi approvado . Sobre o do Capitão João Nação Portugueza , fez de Vossas Excellencias , Nepumeceno Vieira que igualmente lhe parecia de . quindo depositou em suas mãos o Governo , e via ir á Regencia ; assim se approvoil . Sobre o i oder executivo : e aproveitando esta occasião dos Capellães que pedem o Habito de Chrisio , que lhes oferece o seu principal dever ; rogão ' e Soldos de 24 % réis mensaes , informou a Com igram uite a Vossas Excellencias , queirão ter missão que The parecia não se conceder este a boud d de acceitar os mais firmes protestos augmento agora que se tratava de economias da sua fi elidade , e obediencia . = De Vossas etc . ; e quanto ao Habito que se não devia con . Excellencias = respeitoso subdito = Manoel Bere eeder pelas razões que a mesma Commissão ex .

nardo da Silva Reboxo . = Elvas 21 de Feverei . poz ; o que foi approvado em parte , remetten . Iro de 1821 . 9

do - se á Commissão Ecclesiastica para tambem Resposta .

se ouvir o seu par cer antes do ulterior des . » A Regencia do Reino , a quem fiz presen - tino . Sobre o de Antonio Bernardo , e Maria te , como me cumpria , o Officio de V . S , de 21 Thereza , que pedião que seu filho fosse izcnto do corrente méz , tomando em consideração as do Serviço de Tropa de Linha , parecia á Com sinceras expressões de Jubilo , e o : firmes votos missão que se devia dirigir ao General da res , da ' adhesão que V . Š . , e os Officiaes do Regi , pectiva Provincia , etc . ; o que foi approvado , mento de Ipfanteria N . º 17 do seu Commando , E finalmente sobre o de João de Macedo Se . protestão á mesma Regencia , Manda , em No queira de Sousa , em que , pedia o Habito de me d ' ElRei o Senhor D . João VI , agradecer a Aviz ; que devia ir á Regencia para ella deci . V . S . , e aos mais Officises desse Corpo , os no . dir , porque lhe pertencia conhecer o direito bres sentimentos que os anima pela occasião de destes negocios ; depois de huma breve discus . huma tão louvavel congratulação , e espera que são foi approvado este parecer . continuaráõ a dar reiteradas provas do quanto O Sr . Felgueiras mencionou hum Officio da se interessão pelo bem e prosperidade da Na Regencja acompanhado dos Mappas de Petre . ção . ir

ehos militares que existem nos Armazeps do Ar „ Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia senal do Exército , Beirolas , etc . em 27 . de Fevereiro de 1821 . = Antonio Teivei . - O Sr . Ferrão apresentou huma Memoria do ra Rebello , = Sr . Manoel Bernardo da Silva Capitão Mór de Palmella , sobre a reforma das Reboxo . 9

Camaras , etc . , que foi remettida á Commissão de Constituição . .

O Sr . Borges Carneiro leo e apresentou al . CORTES . Sessão Vigessima - nona , 1 . ° de guns artigos para se addicionarem as Bases da Março .

Constituição , e se decidio , que depois de ellas Foi Jida , e approvada a acta da ultima serem discutidas a final se trataria dos addicio . Sessão . Forão mencionados entre outros , os namentos , e se alguns delles devião ser admit . Requerimentos seguintes , que se remetterão ás tidos . competentes estações : ' de José Pacheco de Sou . Observando o Sr . Presidente , que o acabas . sa ; de hum Abouymo , Professor de primeiras se de decidir sobre as Bases era o mais conve . Letras ; de Manoel Antonio de Andrade Quei - niente , pedio que tão depressa estivessem dis . roga ; de José Maria ; dos Herdeiros de Luis cutidas plenamente e approvadas , sendo possi . Moreira Corrêa , de Maria Victoria de Figueire . vel , no dia seguinte se remettessem logo á Re do ; de José Luiz da Silva Franco , de N . Costa , gencia para que as fizesse constar á Nação , re . de Coimbra ; de Eusebio dos Santos ; dos Solda mettendo - se ás Camaras e Tribunaes para serem dos de huma Companhia do Regimento de Mi juradas ; o que foi approvado com geral applau . licias de Portalegre ; de N . Ferreira Arnes de so da Assembléa . Oliveira , ; de Gregorio José de Sousa Pinto ; de uso o Sr . Buela fez huma propozição , em tres Manoel Joaquim da Silva , de D . Maria José artigos , reduzida a que o Congresso nomeasse Cabral de Quadros Corrêa de Seabra ; de Anto huma Commissão para verificar a natureza dos nio de Melo da Silva Castro , Fidalgo da Casa serviços feitos pelos insiglies Varõ - s que pre de $. M . , de idade , de 85 annos e prezo ha 8 meditárão , e desenvolverão os sublimes acon . annos na Cadéa ; este Requerimento foi decidin tecimentos dos dias 24 de Agosto , e 15 de Se . do por voto unanime da Assembléa se re - teinbro ; que a Commissão indicasse o premio mettesse á Regencia com a maior urgencia . E que estes feitos merecião ; e que além dos pre .

Mencionou - se igualmente huma Memoria so , mios fossem declarados benemeritos da Patria : bre Agricultura , e ium Proji cto de Economia foi apoiado por alguns dos Srs . Deputados , e feito por N . da Costa Brandão Castello Branco . em particular pelo Sr . Freire , que disse seria

A Commissão Militar apresentou o seu pa - justo nomear a Commissão , e que não estava recer sobre diversos Requerimentos ; e obser já nomeada por que alguns daquelles beneme , vando o Sr . Borges Carneiro seria bon se fosse ritos , que se achavão no Congresso , o tinhão deliberando a medida que se fossem lendo , o Sr . evitado por modestia , e que lhe parecia que Felgueiras os tornou a ler , decidindo a Asseme fosse composta dos tres membros mais antigos

Cabine delle cidade de Requeri

de cada huma das Commissões de Legislação , Então o illastre opinante , desenvolveo ag Fazenda , e Militar ; o que foi apoiado ; dizen - paginas da Historia , remontando á origem do o Sr . Sepulveda que elle pedía ser dispensado . das Sociedades , considerando o homem no seu

0 Sr . Figueiredo apresentou o Projecto que estado primitivo ; considerando a Religião no tinha lembrado no dia antecedente para ser ad . seu nascimento , izenta então de todo outro cul . dicionado ás Bases , sobre a Dotação que se de . to além daquelle que prodigalizava o coração do ve estabelecer ao Rei , Principe Real , e Infat) . Bom - m á Divindade ; descendo á installação da tes : e que as Cortes determinassein a idade em Divina Religião instituida pelo Homem Deos . que os infantes devião começar ' a vencer esta seguindo - a nos seus primeiros passos , segundo dotacão ; foi remettido á Commissão de Consti . a simplicidade do Evangelho , considerando a tuição .

protecção que lhe derão depois os Imperadores ' Passou - se á Ordem do dia , que era tratar Romanos , mencionando o augmento , grande . sobre o destino dos Officiaes Ingleses . Houve za , e prosperidade , que teve no tempo dos ulti larca discussão em qne alguns dos Srs . Depu . mos Pontifices , e fazendo reflexão na influen . tados convierão que elles erão dignos de conscia do poder destes depois que , detruido o Im . templacão e agradecimento pelos relevantes perio Romano se adiantou tanto a superstição . Servicos que tinhão prestado à Nação Portu . quanto retrogradárão as Artes , é as Sciencias , guesa , particularmente em huma época em que chegando seu poder , filho em parte desta igno (como dizia o Sr . Freire) elles só inspirá rão - rancia a dispor a seu alvedrio da sorte dos Po . confiança ao Exercito , que se achava desorga . vos e dos Monarcas , inferindo daqui , que as nizado , e dividido ; que ainda que esta ricom . Concordatas feitas ein taes circunstancias , e de . pensa nio era de rigorosa justiça , pois elles ti - , baixo detal escravidão , nada podião provar a nhão sido pagos com os seus Soldos , é Gradua . ' favor de huus Previlegios , que por outra parte ções Militares , além dos que terjão obtido em podião oppor - se ao interesse geral da Socieda . Inglaterra , pois que alguns , sendo alli apenas de , concluio com estas palavras : - " Demos á Coroneis , se achavão aqui em Tenentes Gene - Religião o que he da Religião , e demos á so . raes , havendo muitos que tinhão conservado ciedade civil o que he indubilavelmente da mesa não só os seus postos no Exército Inglez , mas ma sociedade . 99 até seus Soldos e Gratificações , além das do O Sr . Macedo pretendia que embora ' se ex . Exercito Portuguez , , com tudo , consultando os tinguissem os Privilegios pelo que pertencia á referidos Serviços , e o interesse que elles tinhão parte pessoal , mas não ás causas de corporação . biostrado por boa Patria estranha de quem já o Sr . Borges Carneiro apoiou o Sr . Castello se consideravão como filhos , e finalmente , ape . Branco , corroborando aquellas razões com ou . zar de exhaurido o Thesouro , e pobre a Na . tros facto ' s , e admirando que no Seculo 19 . º se ção , se devia patentear a generosidade desta fizesse ainda menção de Concordatas para esta . mesma Nação , grande em todas as épocas , e belecer o direito de foro , sabendo todos o modo circunstancias . Approvou - 93 o parecer da Com - porque ellas tinhão sido feitas , qual tinha sido missão , tal qual se acha no Diario N . ° 49 . o de potismo Papal , e qual a influencia dos

Seguio - se a discussão sobre os Privilegios de Jesuitas , que estavão ligados por quarto voto foro , que fazem parte do artigo 11 . º das Bases ; ' á Santa Śé , para coadjuvar no estabelecimento dizendo o Sr . Girão queria se accrescentasse = do Governo Theocratico , e quando todos sa na forma qne a Constituição declarar . =

bião que a esta influencia dos Jesuitas he que O St . Presidente chamou à attenção da As - ' se deve o sanccionar o Sr . Rei D . Sebastião a sembléa sos dois privilegios Militar , e Eccle - ' famosa Concordata que destruia todos os direi . siastico , dizendo que , segundo elle pensava , tos da Coroa : que a disculpa para a formação este ira o objicto da discussão . Hum dos Sts . ' de quasi todos os Privilegios , tinha sido o não Deputados Ecclesiastico opinon se devia con distrahir de slias occupações as Classes sobre tinuar o Privilegio desta ` Classe , fundado na que recahírão ; qne elle não estava por nenhum antiguidade delle , e no direito que lhe davão Privilegio ; mas ein tal caso , e para não as i ise as differentes concordatas feitas pelos Reis de trahir de suas importantes occupaçõ 8 , os con . Portugal .

" is . . ? ' cederia com preferencia aos Pescadores e La . 0 Sr Serpa , protestando o devido respeito vradores . á Religião , e seus Ministros , se oppoz a este Fallárão sobre este assumpto mais alguns parecer , dizendo que considerados estes na re . " dos Srs . Deputados , e entre estes o Sr . Freire , lação que tinhão com a Sociedade devião estar tratando do Privilegio dos Militares , disse , que nas mesmas circunstancias que todos os indivi . hum Exército como o Portuguez , que tantas duos dolla .

provas tem dado de valor , de lealdade , e de O Sr . Castello Branco , entre muitas ; e mui adhesão a causa da Patria , não poderia deixar judiciosas reflexões , disse que huma Assemblé a de ceder com gosto , em beneficio da mesma Pa . L ’ gislativa , que tratava de fazer huina refor . tria , todos os foros , e quanto for necessario , ma geral , tinha toda a authoridade para fazer sè assin ' se julgar util ; e que elle mesmo seria a quellas Leis que julgasse uteis á felicidade da o primeiro com o maior prazer ; porém que Nação , e partindo deste principio não se des chamava à attenção do Congresso sobre hum vião combater estas matérias , senão com razões objecto inportantissimo , e que até agora se tiradas da natureza das mesmas causas ; porém não tinha considerado , qual era sobre o modo como o preopinante tinba sustentado os Privia de prender os Militares , que commetessem cri . legios Ecclesiasticos com a Authoridade , com a ' mes “ civis ; e que elle julgava deveria fazer - se mesma Authoridade se devia responder . . . . por meio de requisição , pois interessava , não

dizendo o Sr . Girone do artigo 11 . dilegios de

i Religião tenido que a socieda

só ao bem particular do Soldado , senão á se . Ordenança do Exército o modo de serem jul . gurança , e tranquillidade publica ; não sendo gados e prezos os Milita res . muito facil , que hum agente habil podesse pren . O Sr . Presidente propoz que para o futuro der hum Soldado , quer se considerasse porque se limitasse o tempo de Serviço dos Soldados , elle não podia estar instruido dos casos em que dando - lhes a baixa logo que findo esse tempo se achava em activo serviço , quer porque não elles se apresentem ao seu Commandante , e lho seria facil livrallo do patrocinio dos seus ca participem , notando o abuso que até aqui tem maradas , quando o quizessem prender junto havido nesta materia . delles . — Tendo - se julgado o Artigo bastante . O Sr . Castello Branco apoiou , e disse que mente discutido se procedeo a votar , e passou não só a estes , mas aos que já tivessem servido como se acba Das Bases .

o tempo a que se proposerão . : Votoù - se separadamente , se se conservaria . Ficou para a seguinte Sessão o tratar - se so . o Fɔro Ecclesiastico , e foi decidido que não , por bre as emendas que se tem feito nos Artigos 66 votos contra 17 .

das Bases , e disoutir - se sobre a Lei que ha de Votou - se se se conservaria o privilegio dos regular a liberdade da Imprensa ; e os Artigos crimes civis nos Militares ; decidindo - se que addicionaes das Bases que couberem no tempo . não por unanimidade geral , deixando para a Levantou - se a Sessão á hora do costume .

Na loja de Carvalho ao Chiado , defronte da rua de S . Francisco N . ° 2 , ha para vender hum jogo completo do Investigador Portuguez em Inglaterra , em 23 vol . bem encadernados .

Imprimirão - se humas Notas á Constituição de Hespanha : vendem - se nas lojas do costume à 100 réis .

Á V I Ś OS . Sabbado 3 de Março , pelas onze horas da manhã , no Estaleiro á Boa Vista junto ao Paço da Madeira , e defronte do Pateo de Gallega , haverá leilão de huma porção de taboado de cas quinha de 15 até 3 polgadas de grosso , e de 16 até 25 palmos de cumprido , dividido em lotes .

Quem quizer tomar de renda ou de trespasse a casa de pasto do Carrilho , falle com o dono na mesma .

Vende - se o Officio de Escrivão do Registo geral dos Testamentos em toda a Procuradoria da Comarca de Torres Vedras : quem o quizer comprar , falle com seu dono assistente na calçada do Galvão N . ° 60 e 61 , no Bairro de Belém .

Acha - se arrematado o fornecimento das Carnes Verdes para o consumo desta Cidade por toda a Quaresma proxima futura , sendo a primeira semana pelo preço corrente , as tres seguintes à . . oitenta réis , e o resto a oiteita e cinco réis o arratel .

Quem fallar sem vicio , e souber grammaticalmente a Lingua Franceza , é queira ensinalla , dirija - se á loja de Merciaria N . ° 48 á Boa Vista , para se lhe dizer quem o necessita . O mesmo se annuncia a respeito da Lingua Inglezn . '

Vendem - se quatro barricas com 43 estacas de oliveira , todas pegadas , e entre ellas huma porção das ditas grossas , chamadas Sevilhanas , dois caixotes de gingeiras , e ceregeiras com 32 enxertos tambem pegados , huma caixa com bacellos de boa qualidade , e algumas faias brancas , quatro caixotes de arvores de azinho , sobro , e carrasco , todos nascidos ha hum anno : quem os per . tender examinar , os achará na Fabrica dos vidros que se queimou ao Cáes de Tojo do Capitão Magalhães .

Ha para vender huma banqueta de castiçaệs em madeira de gosto moderno , de 5 palmos , Da loja de Antonio Joaquim na rua das Taipas N . ° 42 , acima da Feira .

Na rua direita do Arsenal N . ° 23 , primeiro andar , se estabeleceo hum armazem de fato , aona de ha para vender cazacas de differentes cores , e qualidades : cazacas de briche , sobrecazacas lizas e forradas de seda : calças , pantalonas , e calções de differentes fazendas e cores ; coletes li . zos e lavrados ; capotes escocezes e de baétão ; bonetes & c . , tudo feito na ultima moda .

Quem quizer comprar palha do termo da melhor qualidade , dirija - se ao casal do Cano no sitio da Ajuda , ou á rua larga de S . Roque N . ° . 53 .

Antonio Faustino Pereira , Pagador das Reaes Cavalhariças , tendo sido insinuado para en . tregar as suas Contas no Thesoliro Publico Nacional , em consequencia de se ter requerido sem verdade , contra elle , requereo , e se lhe passou a Certidão seguinte : Nesta Repartição do Rio de Janeiro , Africa Oriental , e Asia Portugueza , onde se tem entregue as Contas das Reaes Ca valhariças , en que tem sido comprehendidos diversos Pagadores ; consta ser o actual Antonio Faustino Pereira , que tem entregue as súas Contas até ao fim de Dezembro də 1819 , que se achão justas e por tanto saldadas , sem que por ellas deva cousa alguma á Fazenda : igualmente entre gou a conta relativa ao anno proximo passado de 1820 , e se acha em actual ajustamento , co nbecendo - se da Conta corrente que a acompanbou ser o Saldo 67 & 160 réis , demonstrado pelo referido Pagador , e por elle entregue no Thesouro Nacional em 13 de Janeiro do corrente an no . E para constar o referido se passou a presente em virtude do Despacho retro . Lisboa 26 de Fevereiro de 1821 . = Francisco Xavier de Souza Cabral . Março 1 . - Desconto do Papel - iņoeda : Compra , 22 } ; Venda , 22 .

Patacas - - - - - - - dito , 853 ; - dito , 855 .

- LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

juda , quâ Pereira ' s Pagblaublico Nacionde , tilhe eseguintes use as contas data

Num . 54 .

An . 1821 .

20

ten

DIARIO : DA REGENCIA .

SA B BADO 3 DE MARÇO .

- fi . .

. "

Marco .

.

.

. . 1 . LISBOA 2 de Marco .

videncias que se annnnciárão no artigo 11 . º da

Portaria que instituio a Conimissão . - 5 . ° Que . (Nesta Folha só he official o que for inserido para a prompta conclusão das Contas que estão debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

por acabar e progresso dos que estejão em atra .

zo ; não só a Coinmissão occupará os Emprega . ARTIGO D ' Orficio .

dos que ficão determinados para os differentes

Cartorios mas fará mudar segundo convier os PORTARIA .

de bum Cartorio para outro , em que sejão mais

precisos , ou ainda mesmo dos Empregados que » ' A Regencia do Reino , em Nome de El Rei ficão apozentados , nomeará mais algum para

A o Senhor D . João VI , em Resolução da effectivo quando lhe pareça indispensavel ; as Consulta da Commissão para liquidar a Divida sim como suspenderá , e até despedirá qualquer Publica em data de 19 de Fevereiro , Ordena ' : Empregado , que , contra o que se espera , se 1 . ° Quie se proceda na forma que parece á Com . vier a mostrar negligente . De sorte que sem in missão , em tudo que pertence aos Empregados , terrupção devem ser presentes em cada mez na e seus vencimentos novamente arbitrados nos Commissão contas ajustadas de cada Cartorio , Mappas N . º 1 e 2 ; e que tambem se proceda para serem examinadas na Contadoria . E 6 . 4 como Parece a respeito dos Empregados que se Que para inspeccionar a Contadoria a Commis . referem no Mappa N . ° 4 , contando - se a todos são nomeará hum dos seus Vogaes para servir até a data desta Portaria os vencimentos antece cada mez por turno , ou distribuirá por elles to . dentes . - 2 . ° Que por esta forma se proceda quan . dos a inspecção das Contas que tocão aos diffe to aos Empregados mencionados no Mappa N . ° 5 : rentes Cartorios ; para que successivamente su• com declaração de que ficando por ora o Em . bão á Presença da Regencia os Resumos das pregado primeira mente mencionado no dito Map Contas apuradas ; e Ella Mande passar Quita . pa com o meio ordenado de cem mil réis , se ção pelas Contas que estejão nesses termos . E lhe haverá attenção na Resolução da Consulta ao Thesouro Publico Nacional se ex pede Ordem mandada fazer sobre requerimento delle ; e em para que se confirão prompta e authenticamen . quanto á contemplação lembrada no fim do te as Relações que a Commissão lhe enviar dos mesino Mappa , a respeito dos outros tres Em . dinheiros que forão pelo mesmo Thesouro pos pregados , a Commissão lhes arbitre a paga do tos á disposição da sobredita Junta em Lisboa , sen trabalho conforme achar jnsto . _ 3 . ° Que e em todas as Provincias do Reino a fim de que pelo one toca á organização da Contadoria , a por este meio breve e seguro se verificar o De . Commissão Consulte os Empregados necessa . bito dos Empregados que receberão os mesmos rios , e sem contemplar os que o são pa Conta . Dinheiros , se escuze a despeza e demora de se doria do Commissariado porque a estes se man . reverem inais outra vez as Contas feitas pelos da dar outro destino . - 4 . ° Que a Commissão Empregados , e tomadas pela Commissão , sen além da sua especial incumbencia de tomar co . do aliàs demonstrado pela experiencia que o nhecimento da totalidade da Divida Publica , recenseio ou ajnstamento de Contas depois de fique desde já encarregada de conhecer da Con . muito tempo d ' ellas findas faz mui difficil , que ta que havia entre a Fazenda e os Empregados dissolver duvidas , ou cobrar para a Fazenda og todos que forão subordinados á extincta Junta alcances que verdadeiramente houvesse . A mes da Direcção Geral dos Provimentos de boca pa , ma Commissão para liquidar a Divida Publica sa o Exercito ; ampliada assim nesta parte a o tenba assim entendido , e execate . Palacio da Disposição constante do Artigo 1 . º do Aviso de Regencia em 28 de Fevereiro de 1821 . Con 22 de Dezembro proximo , e effectuadas as pro . as Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . as

amandocentes do Reinado ví , exercet , e

? DT , AVISO .

Fan Palacio da Regencia em 26 de Fevereiro de mi inne - Para o Cardeal Patriarca .

in 1821 , = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira , 7 . 29 Emminentissimo e Reverendissimo Senhor : " (Na mesma conformidade e data se expedi . - A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o rão Avisos aos mais Prelados Regulares do Rei . Sr . D . João VI , Determina que V . Em . por no .) huma Sua Pastoral recommende a todos os Hla . Sur Officio de Congratulação . bitantes deste Patriarcado huma união recipro . Illustrissimos e Excellentissimos Senhores : = ca , e a sua sugeição ao Governo que se acha o Coronel José Pereira da Silva Leite de Berre estabelecido ; provando - lhes que as Reformas , do , Commandante do Corpo de Cavallaria da e melhoramentos de que estão occupados os seus Guarda Real da Policia da Cidade do Porto , e legitimos Representantes de maneira alguma . of . o Alferes existente , , não podendo silenciar o fendem a Religião Catholica , Apostolica Ro . glorioso prazer que recebeo pela judiciosa e mana , que todos professamos , e juramos man . sempre louvavel eleição , que de V . Excellen . ter , e defender : e que V . Em . ordene outro cias fez o sabio , e respeitavel Congresso Nacio . sim aos Parrocos das Igrejas deste Patriarcado , pal , chamando - os ao importante e melindroso que , além da Publicação da dita Pastoral nas emprego de Regentes do Reino , para , em No . suas respectivas Igrejas , elles instruão os seus me d ' ElRei , o Senhor D . João VI , exercer o Parroquianos nos mesmos objectos , que são do poder executivo : por esta tão sublime razão , e sén commum interesse particular , e da Nação com o mais profundo respeito , vai defirir a V . - em geral . = Deos guarde a V . Em . = Palacio Excellencias os mais puros votos da firme e in . da Regencia em 26 de Fevereiro de 1821 . = . variavel adhesão que protesta ter á mesma Re . Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . 99

gencia do Reino , e a cada hum dos seus bene .

meritos Membros : e rogando a V . Excellencias · AVISO . . . . The acceitem este expressivo protesto , espera a . . . Para o Arcebispo de Braga . . : . ' par o da alta consideração , obediencia , e res .

- Excellentissimo e Reverendissimo Senhor ; peito com que se honra em ser , De V . Excel . - - A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o lencias = ' Illustrissimos e . Excellentissimos Se . Sr . D . João VI , Determina que V . Exi " por nhores , = 0 subdito mais attento e respeita . huma sua Pastoral que deve fazer publicar na dor , = José Pereira da Silva Leite de Berredo . = sna Dioceso , recommende aos seus Diocesanos Perto 19 de Fevereiro de 1821 . 7 huma união reciproca , e a sua sugeição ao Go . verno estabelecido ; provando - lhes que os me .

Resposta . Thoramentos , e Reformas de que estão occupa i . „ Tendo recebido , e levado a presença da dos os seus legitimos Representantes de manei . Regencia do Reino o Officio . de V . S . de 19 do ra algumà offendem : a Religião Catholica corrente , em que manifesta , com a Officialida . A postolica Romana , que todos professamosi de existente no Corpo do seu Commando , os e juramos manter , e defender : : o que V . Ex . sentimentos de jubilo que os anima , assim co . Ordene outro sim ads Parrocos das Igrejas da mo os protestos da mais firme adhesão á mè84 sua Jurisdicção ; que além de nellas publicaremma Regencia ; Esta , em nome d ' ElRei o Senhos å dita Pastoral , elles instruão . . os seus Parro D . João VI , manda agrudeder a V . S . , e á quianos , nos mesmos objectos , que são de seu mais Officialidade , hum tão claro testemunho commum " interesse particular , e da Nação em dos seus louvaveis , sentimentos , e do interesse Geral . = Deos guardé a V . Ex . 4 - Palacio da que tomão pela Santa Causa em que a Nação Regencia em 26 de Fevereiro de 1821 . = Joa . se acha empenhada , o que participo a V . S . quim Pedro Gomes de Oliveira . ; ,

para seu conhecimento e da mesma Officiali . (Na mesma conformidade e data se expedio dade . . . . gen . i ' . , ' igual Aviso ; a todos os Arcebispos , e Bispos » Deos guarde à V . S . Palacio da Regencia do Reino .) Bar

em 27 de Fevereiro de 1821 . = Antonio Teirei , pe ? Finnsins AVISO . "

ra Rebello : = Sr . José Pereira da Silva Leite de Berredo . .

. . . Para o Prior Provincial dos Religiosos da Ordem . . . a dos Prégadores .

10 Tenente Coronel Commandante , Offi , 9 , A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o ciaes e mais praças do Batalhão de Caçadores Sr . D . João VI , Ordena que V . P . Reveren . N . 1 , estacionado na Praça de Campo - maior of . dissina faça prégar nos Conventos , 01 Mos . ferecerão para o Cofre dos Donativos para as teiros da sua Jurisdicção pelos mais habeis , e urgencias do Estado a quantia de 2418440 rs . , acreditados . Oradores , determinando - lhes que descontados no primeiro pagamento que rece . nos seus Sermões recommendem aos seus ouvin . berem , e com que a Thesouraria Geral das tes huma reciproca união , e a sna súgeição ao Tropas ha de entrar , depois do desconto , no Governo estabelecido ; provando - lhes que as re . dito Cofre : além de 85 . 8760 rs . procedentes de formas , e , melhoramentos de que estão occupa . Prets que estão em divida ao Corpo , do anno dos os Legitimos Representantes da Nação , de de 1814 . 9 . . maneira alguma offendem a Religião Catholi . ca , Apostolica Romana , que todos professa . mos , e juramos manter e defender . O que par . CORTES : - Sessão 30 . * , 2 de Março ticipo a V . P . Reverendissima de Ordem da Leo - se e foi approvada a acta da Sessão ap . mesma Regencia , para que assim o faça exe - tecedente . cutar . = Deos guarde a V . P . Reverendissima . Mencionarão - se os seguintes Requerimentos ,

que forão remettidos ás competentes Estações : aquellas pessoas que o recebião , e consequen . de Manoel Gonçalves de Araujo : ; de N . Pinto temente a Viuva do Tenente General Azedo , de Magalhães ; dos Escrivães e Tabelliães do Ci - além de receber esta graça , tinha demais a gra . yel da Cidade de Braga ; de N . Carvalho ; de N . tificação de 60 % réis mensaes , que a Commis . José dos Santos ; de N . Affonso ; de Gregorio são julgava sufficiente em quanto não fossem de . Martins ; da Camara de . . . . com muitas assigna . cretados os Serviços do mesmo Tenente General . turas ; de Jeronymo de Paiva ; de Antonio Mar O Sr . Castello Branco , observando a muita tins da Costa ; de N . Josefa de Menezes jr dos justiça que ha de se premiarem serviços , os Discipulos da Aula de Desenhoje Fortificação quaes se requintão mais pelos Empregados pu . de Manoel Ferreira Tavares ; de João Deca Baublicos de todas as Classes na esperança de que celar ; de Antonio da Silva Rocha , de , José Ma . por sua morte as suas familias não ficaráõ su . ria de Sequeira ; de N . Costa ; dos Estudantes jeitas , á fome , e a miseria , e que nos Milita de Cirurgia do Hospital de S . José ; de João da res he mais geral este motivo , disse que appro . Fonseca Coutinho ; de Antonio Joaquim de Sou - vava por isso o parecer da Commissão julgan . sá e Silva ; de Verissimo Maximo ; e de outros . do - o muito justo .

s . : Tambem se mencionou huma Memoria offere - 1 : 0 Sr . Presidente chamou a attenção do Con . cida por hum Anonymo , e bum Projecto offere gresso sobre a justiça de se premiarem os des . cido por Luiz José Ribeiro . ;

: . cedentes daquelles que tem , servido a Patria , . . ' A Commissão de Legislação leo o parecer fazendo ver que os do Tenente General Azedo , sobre o Requerimento de alguns Bachareis , que erão dignos de toda a contemplação para ser pertendem fazer Leituras no Desembargo do gratificada a sua familia , e a final decidio - se , Paço , dizendo o parecer que estando pendente approvando o Congresso o parecer : da Commis o Projecto sobre este assumpto , devia ser re . são . mettido á Regencia para ella proceder ná con 1 . 0 Sr . Moura lêo em nome da Commisão as formidade das Leis ; cujo parecer foi approva . Bases da Constituição com , as emendas que se do , observando o Sr . Borges Carneiro a inuti . The tem feito , e tendo - se feito algumas breves lidade de similhante pratica , e dizendo que não observações sobre algumas dellas , forão appro approvava o parecer , wpois que vão servía de vadas . , utilidade alguma o ' ceremonial de meia duzia si Vogon a questão principalmente sobre a de perguntas que alli se fazião . Banda existencia , nomeação , e circunstancias relati , - A mesma Commissão deo o seu parecer a res vas , ao Conselho de Estado , dizendo o Sr . Bor , peito do Reqnerimento das Viuvas , e filhos dos ges Carneiro , sobre a nomeação dos Membros Sentenciados em 1817 , dizendo que para a sua que hão , de formar este Conselho ; que se dizia justificação , formalidade , e revista dos Proces - deyja ser , feita pelo Congresso a proposta , é $ 06 , esta vão incluidos no Decreto da Amnistia , approvadas pelo Reis , que não achava exem e , que se remettesse á Regencia para proceder plo algum em Portugal de que huma authorit pa Conformidade do mesmo . Foi approvado dade maior bou vesse de propor a huma inferior , depois de alguma discussão . sive la qual se considéraio Poder Executivo á vista do

Deo o seu parecer sobre o Requerimento de Legislativo . Joaquini de Sousa , da Ilha da Madeira , que ! o Sr . Vax Velho reflectio com boas razões era ser remettido á Regencia . foi approvado . na tendencia que todos os homens , tem para se : , Leo hum Projecto de Decreto para que os engrandecer , aproveitando todas as occasiões em Sentenciados não saião do Reino , senido , occu , que se podem elevar ; pintou o impulso das pair pados nas Obras Publicas : foi mandado impri . xões , trazendo algun ' s exemplos : 1 mostrou que mir para ser discutido .

. . ? sendo necessario modificar , e dirigir , os senti A Commissão de Fazenda , deo o sell parecer mentos dos trez poderes compostos de homens sobre as Pretençõns de D . Carlota Augusta , e com estes sentimentos , se fazia por isso neces de Maria Ignacia de Carvalho , dizendo que por sario o Conselho d ' Estado , e a necessidade que falta de Documentos , ou clarezas sobre este ob o Rei tem deste corpo para o dirigir , e aconse jecto nada dicidia , e se mandá rão pedir as ne , har , e concluio , que não parecesse que elle cessarias clarezas á Regencia .

- podia ter outro fim , pois que para conservar a A mesma Commissão deo o parecer em vis . Constituição não era este o meio , como alguns ta da pertenção da Viuva do Tenente General pensavão ; que a conservação e a existencia

A edo , e do parecer da Commissão Militar que desta estava na sua utilidade , e no enthusias não approvava ; e que se lhe concedesse , além mo da Nação . do Monte Pio que lhe pertencia , 7208 réis an O Sr . Castello Branco , fazendo diversas re maes , pagos pela Thesouraria na forma por flexões sobre os argumentos do Sr . Vaz Velho , que são pagos os Soldos do Exercito , e isto em provou com elles mesmos , que as paixões do quanto se nào decrétão os Serviços daquelle be - homem o induzem e o dirigem sempre aos de . nemerito Official . Discutio - se por algum tempo sejos de gloria , e da boa reputação , e que sobre este parecer , opinando o Sr . Xavier Mon . por isso era insufficiente esse Conselbo ; porém teiro , que sendo o total da receita para o mona que sendo elle necessario , a sua proposta de te Pio procedente do que davão os Soldos dos via ser feita pelo Poder Legislativo , para evi Officia es que andava por 24 contos de réis , era tar a consequencia da escolha do Rei , de quem o importe do que se pagava ás Tensionarias , sempre os Membros do Conselho se devião con pelo melhor calculo , de mais de 140 contos de , siderar creaturas . Quanto ao dizer - se que não réis ; do que se concluia que o Monte Pio não - era bem que huma authoridade maior propozes era só Justiça mas huma graça que se fazia se a huma menor , elle dizia que a Soberabia

L

o

Sr

See The era perre o fundava te justo ,

se compõe de trez Corpos , e que sendo o Le i O Sr . Bento Pereira do Carmo , propoz , se gislativo hum delles , ainda que com differen - sendo justo ao Rei aconselhar - se com quem tes attribuições não lhe estava mal propor ao quizer , (como disse o Sr . Alves do Rio) não Execntivo por listas os Grandes Empregados seria acaso mais util dar - lhe o Poder Legisla que hão de aconselbar o Rei ' , e que o devia tivo pessoas de sua confiança que o aconselhas . necessariamente fazer , pois só o corpo Legisla sem ? E que elle votava pelo Conselho d ' Es . tivo he que poderia conhecer aquellas pessoas tado . que não possão fazer mal , e em que deva reca Respondeo o Sr . Alves do Rio que , como hir a Confiança da Nação .

: " já dissera , o Rei podia aconselhar - se com as O Sr . Margiochi disse : que be preciso consi - Cortes , que estas erão o verdadeiro Conselho derar para o que serve este Conselho ; ou ' elle do Rei , e que elle tinha en vista tambem evi he pullo , ou necessario , se he nullo , não tra . tar com o seu parecer em contrario , que se ac temos deste objecto ; porém se he necessario se cumulassem as despezas que necessariamente The desse a attenção que merece ; que conside . devião occorrer com os Ordenados , & c . deste rava hirm Conselho d ' Estado qliasi huma segun . Conselho . ' ; ' da Camara ' ; que vira se clainara tanto contra . Discutio - se ainda sobre este assumpto , ha . as duas Camaras , e agora se pertendia admit vendo diversos pareceres pró , e contra , discor . tir " hum Conselho , que terá quasi as mesmas rendo o Sr . Guerreiro sobre a melhor forma de attribuições . Que elle sempre seria opposto a se fazerem as propostas e nomeações dos Em sua adnyissão ; o que aconselhava era que hou . pregados Publicos , e do Exercito , e observan vesse Cortes annuaes e que haja Deputação do o Sr . Xavier Monteiro a difficuldade de pro . permanente ; ne estas be que são a verdadeira por a Assemblé a por listas triplicadas o numero de seg irança da Nação .

pessoas liberaes correspondente aquelle que se jul . Sr . Miranda opinon que não devia kaver gasse haveria de Conselheiros , trazendo por exem Conselho d ' Estado ; ponderou sobre as vanta plo as duvidas que houve pa escolha de pessoas gens que este poderia alcançar lisongeando o para Ministros de Estado . Julgou - se finalmen . Poder Executivo , a dependencia que terião do te este objecto sufficientemente discutido . Rei , a difficuldade de lhe conservar os senti 4 O Sr . Presidente rogon que a Assembléa mentos a favor da Constituição , a facilidade declarasse se lhe era permittido dar o seu pa de poder trabalhar occultamente , e finalmente recer e os motivos em que o fundava ; e tendo a duvida de que serião com estas circunstan : alguns Srs . observado que isto era moito justo , cias a favor da Liberdade Nacional . : 256) para que a Assembléa se não privasse do be · O Sr . Moura observou que o Conselho de Deficio que podia receber da siia illustração e Estado era como hum Tribunal de vigilancia sabedoria , e tendo outros observado que só que o Poder Lagislativo põe ao lado do Execu - depois de se ter votado , no que elle tinba par tivo para o dirigir , e aconselhar , e concluio te , he que poderia motivar o seu voto , se re que nada se podia temer deste Tribunal , o solvèo que esta moção ficasse adiada , tendo já qual nunca poderia fazer mal , antes algum por modestia o Sr . Presidente pedido que lhe bem .

il concedessem retirar a sua moção . : - O Sr . Alves do Rio disse que o Rei podia - Passou - se a votar se haveria Conselho d ' Es . chamar quem quizesse para o aconselhar , sem tado , e procedendo - se a votos nominalmente precisão deste Conselho , ainda mesmo propos . foi approvado que o houvesse por 42 votos to pelo Poder Legislativo ; que o verdadeiro contra 41 . Conselho do Rei são as Cortes ; e quando estas . Levantou - se a Sessão , ficando como Ordem não estiverem juntas , a Deputação permanen - do dia para a seguinte a discussão sobre a Lei te ; e que por isso não approvava que hod . da Liberdade da Imprensa . . vesse Consolho d ' Estado . is o Sr . Borges Carneiro propoz que os Mem . Administração do Correio Geral . Sahiráõ , bros do Conselho d ' Estado , fossem nomeados a 10 de Março , para o Pará o Nav . Prazeres pelas Cortes , pois que nellas existia o direito e Alegria , Cap . José Joaquim Pereira ; a 13 , não só de legislar mas de outras quaesquier de . para Cacheo , com escala pelas Ilhas de Cabo terminações que fossem uteis para o bem ge . Verde , o Berg . Apollo , Cap . Antonio Daniel ral da Nação ; porém que aquelles Membros Baptista de Barros ; a 15 , para a I . de S . Mi . não devião ser vitalicios .

' ' guel , o Berg . Espadarte , Cap . Luiz Alves de (Sr . Soares Franco lembro : que fosse o Araujo . - - Sahiráõ do Porto , a 6 de Março , pa . Conselho composto de menos vogaes do que o ra o Rio de Janeiro , o Berg . Triunfante , Cap . de Hespanha , que havendo alli quarenta po . Antonio José Ferreira ; a 12 , para a l . de S . deria entre nós haver só dez ou doze , e que Miguel , a . Esc . S . José e S . João , M . Jacintho elle era de parecer qne o houvesse , pois que to . Pereira Borges . das as Nações o tinhão .

solveo me poderiatado , no observadoração e

ração do CoPará

Pereira de Cabo

Araujo : Berg : Espadaries . : para a I . de Daniel

. A VISOS . . ri Tendo . se dissolvido a Sociedade de José Gomes Alves e Filhos , fica encarregado Joaquim Go . més Alves ; que foi interessado na mesma Sociedade , para liquidar qualquer transacção da mesma casa , anterior á publicação deste aviso . . . Março 2 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 e hum quinto ; Venda , 22 e bum decimo .

Patacas . . . ' . - dito 853 ; • dito , 855 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 55 .

Enob

i

le

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 5 DE MARÇO .

LISBOA 4 ile Março .

ARTIGO . D ' OFFICIO . Tendo , o Ministro de S . M . junto Corte Pontificia sollicitado , por ordem do nosso Benigno e

Augnsto Soberano , sempre desejoso de acodir ás necessidades dos seus subiditos quando del . las tem conhecimento , hum Breve de S . Santidade para se poder lisar de lacticinios e carnes nos dias de jejuin , conforme nelle se declara , e sendo apresentado á : Cortes Geraes e Extraordina . rias , ordenárão estas , pelo Aviso seguinte ' , se fizesse a sua publicação : .

ellentissim para o come fizesse esentado a : Carte de lact

i „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . F As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , mandão remetter á Regencia do Reino o Breve Apostolico , que Sua Santidade ex pedio em data de 7 de Janeiro de 1820 , permittindo aos Ficis residentes neste ' s Reinos de Portugal , e Algarves , e Ilhas Adjacentes , o uso de lacticinios , e carnes no tempo Qnadra gesimal , e mais dias de jejun , pelo decurso do anno , a fim de qne , dando - se - lhe o Belieplacia to , se publique , e faça promptamente executar debaixo das restricções , e excepções no mesmo Indulto declaradas , communicando - se ás Authoridades Ecclesiasticas , na forma em similhantes casos praticada . O que , de Ordem das Cortes , participo a V . Ex . a para sua intelligendia , e devida exccução . . - Deos guarde a V . Ex . " Paço das Cortes , em 26 de Fevereiro de 1821 . = João Baptista Fel guerras . » .

. . . ! ! in In Nomine Domini . Amen .

in Em Nome do Senhor . Amen . , : Cunctis ubique pateat , quod Anno á Nativita . . i , , Saibão todos , a quem , e aonde esta for pa . te Domini Nostri JESU CHRISTI : MDCGCXX . , , tente : Que no Anno do Nascimento de Nosso Die XIV . Januarii , Pontificatus autem Sanctis . Senhor Jusos Christo de 1820 , aos 14 de Ja . simi Domini Nostri P . P . VII . , Anno Vigesimo : neiro , sendo vigessimo anno do Pontificado Ego Officialis Deputatus vidi , et legi quasdam do Nosso Santissimo Padre Pontifice Pio VII . : Litteras Apostolicas , in forma Brevis , sub Ane , , Eu Official , Deputado , vi , e li humas Le . nulo Piscaioris expeditas , tenoris sequentis , vi . , , tras Apostolicas , em forma de Breve , sella . delicet : : Foris : Venerabilibus Fratribus , Patriar - , , das com o Annel do Pescador , do teor segnin . chæ Lisbonensi , Archiepiscopis , Episcopis , ac te ; a saber : Por fóra : A nossos Veneraveis Dilectis Filiis Abbatibus , et Prioribus , cæteris . 5 Irmãos , jo Patriarca de Lisboa , Arcebispos , que Legitimis Regnorum Portugalice , Algarbio . „ e Bispos e a nossos amados Filhos Abbades , rum , Insularumque Ordinariis : Intus : Pius P . , , Priores , e outros legitinos Ordinarios dos Reis P . VII . , Venerabiles Fratres , ac Dilecti Filii , sa , , nos de Portugal , e Algarves , e Ilhas : Den . lutem , et Apostolicam Benedictionem . Expositum , , tro : A nossos Veneraveis Irmãos , e amados Nobis nuper fuit , ex parte Dilectissimi in Christo , Filhos , saude , e Benção Apostolica . Foi - Nos Filii Nostri Joannis , Uniti Regni Portugalice , , representado , ha pouco , por parte do Nosso Algarbiorum , et Brasiliæ Regis Fidelissimi , per , Muito amado Filho em Christo , João , Rei Fi . Dilectum Filium , Equitem Commendatarium , , , delissimo do Reino Unido de Portugal , e Petrum de Mello Breyner , apud Nos , et hanc . , Algarves , e Brazil ; por Nosso amado Filho , Sanctam Sedem , Oratorem , quòd , cum præteri , jo Cavalleiro Commendador , Pedro de Melo to anno MDCCCXVII . perdurantibus quoque , , lo Breyner , Enviado junto a Nós , e a esta tristibus effectibus , ac perturbationibus Marilimi . , , Santa Sé : Que por quanto , no preterito an belli anni MDCCCVI . , unde extraordinaria , y no de mil oitocentos e dezesete , duravåo ain olei penuria , illiusque prætii immanitas , ac sa . . da os tristes effeitos , e desordens da guerra litorum piscium imminutio ab inordinatis pisca . . , maritima do anno de mil oitocentos e seis

; e diminei .

causada

la dos

tóribus producta , perferebantur , prædictorum , donde resultava extraordinaria falta de azei . Regnorum , et Insulurum Incolæ , ciborum . Quc . , , te , e grande excesso no seu preço , e diminui . dragesimalium penuria , laboraverint ; Nos , at . „ ção do peixe salgado , causada pela irregula . tentis expositis , Ecclesiæ Leges juxta temporum , , ridade da entrada dos Pescadores ; os habitantes ac locorum circumstantias , temperantes ; , ac piis , , dos ditos Reinos , e Ilhas , soffrião falta de ejusdem Regis Votis annucntes , per ' alias Nos . , , vivere ' s proprios da Quaresma : E Nós , em tras , in simili forma Brevis , Die XXVIII . No ; attenção ao que fica exposto , modificando as vembris , dicti Anni MDCCCXVII . expeditas Leis da Igreja ás circunstancias tanto dos Litteras , quarum tenorem praesentibus , pro ex - , tempos , como dos lugares , e annuindo aos pressis haberi Volumús ; Vobis , Venerabiles Fra 13 pios desejos do mesmo Rei , por outras nos tres , ac Dilecti Filii , Facultat es necessarias , et sas Letras , na mesma forma de Breve , passa opportunas , ad biennium , tribuimus , dispensan . , , das no dia 28 de Novembro do dito anno de di , durante necessitate præfacta , certis tamen 1817 , o teor das ' quaes . queremos que seja ti . sub conditionibus , in praecitatis Litteris expressis , do por expresso nas presentes ; Concedemos a super Præcepto Ecclesice prohibente in Quadra . Vós , veneraveis Irmãos , e amados Filhos as g ' esima , aliisque anni diebus usum ovorum , l ' actiä Faculdades necessarias , é opportunas , por cinorum , et carnium , cum Personis . Spirituali dois annos , para dispensardes , durante a dita vestræ jurisdictioni subjectis ; nunc autem elapso is necessidade , as pessoas sujeitas á vossa Ju . biennio præfato , licet circumstantiæ præfatce , , risdicção Espiritual , do Preceito da Igreja , miserante Deo , aliquantulum in melius sint im . s , quie prohibe na Quaresma , e outros dias do mutatce ; penuria tamen otei hoc anno , et piscium , anno , a comida de ovos , lacticinios , e carnes ; recentium defectus , ex magna copia Piscatorum , debaixo com tudo de certas condições expres . artem hujusmodi deserentium productus , absti . sas , nas ditas Letras ; agora porém , que pas nentiarum statutis diebus , observantiam impediunt ; , , sárão os ditos dois annos , posto que as ditas ideoque ipse Joannes Reč pro avita sua in subdis , circunstancias , por Misericordia de Deos , tos , præsertim pauperes charitate , ac eximia in » , estejão mudadas algum tanto para melhor ; Sanctam Matrem Ecclesiam devotione , Indultums , todavia a falta de azeite este anno , e a faita præfactum , aliàs concessum , ulterius protrahere , de peixe fresco , cansada pela grande quanti pro suis Portugalice , et Algarbiorum Regnis , 9 dade de Pescadores que tem abandonado summopere desiderat . Nobis propterea per eunders , aquella arte , impedem a observancia dos dias Oratorem humiliter supplicări fecit ; ut dictorum ; , , determinados para abstinencia ' ; e por isso o Regnorum , et Insularum Incoles consulere , atque , , mesmo Rei João , movido da mesma carida . ut infra , indulgere dignaremur : Nos igitur ipsius , , de , que seus antepassados , para com os seus Regis votis , quantum cum Domino possumus , jis subditos , principalmente para com os pobres , annuere volentes , ac singulares Personas , qui ' russe de singular devoção a Santa Madre Igreja , præsentes Nostræ Litter ce favent , a quibusvis escu , deseja summamente prolongar mais , o dito ln . communionis , suspensionis , et interdicti , aliisque ' dulto , ou Concessão , para os seus Reinos de Ecclesiasticis Sententiis ; Censuris i , et pænis a 19 Portugal , e Algarves . Por essa cansa , o mesa jure , vel ab homine , quavis occasione , vel causa in mo Enviado . Nos fez humildemente suppli latis , si quibus quomodolibet innodat existentia ; , car , que atbendessemos ao bem dos habitan . ad effectum praesentium tantum consequendum , tes dos ditos Reinos , e Ilhas , e que fossemos harum serie absolventes , et absolutiones fore ceń . servidos conceder o que abaixo se declara . Nós sentes , supplicationibus hujusmodi inclinati , unis s por tanto , querendo annuir aos desejos do cuique ' vestrum , Venerabiles Fratres , Patriarche , mesmo Rei , quanto com Deos podemos , e Archiepiscopi , Episcopi , et Dilecti Filii Ablico , sendo deste modo inclinados as suas ' supplicas ; tes , et Priores , caeterique in dictis Portugalice , , , absolvemos a todas as pessoas , á quem as nos et Algarbiorum Regnis , et adjacentibus . Insulis . sas presentes Letras favorecerem , é as julga . existentes , Ordinario pro respectivis vestris Dio . gomos absolvidas de quaesqner Sentenças Ec cesibus , ac Territoriis spirituali vestræ jurisdi . jj clesiasticas , censuras ; e penas de excommu ctioni subjectis , super Præcepto Ecclesiæ prohi . ý nhão , suspensão , e interdicto , originadas bente in Quadragesima , e aliis anni diebus esum por qualquer causa de Direito , ou por qual . qvorum , et lacticinorum , et carnium dispensandi , s , quer occasião humana , ou aquellas que , por etiam cum Ecclesiasticis , et Regularibus Perso squalquier forma , estão confundidas , para o nis , (non tamen cum illis , qui cum quarto abstie efeito somente de gozarem das presentes . E nentide voto sunt adstricti , atque in alia pica , concedemos , e outorgamos , por Authoridade opera , vel saeras preces commutandi , exceptis Apostolica , e conforme o teor das presentes , ab hujusmodi Dispensatione quatuor Temporun plena , e ampla Faculdade a cada hum de Vós , diebus , Feria Quarta Cinerum , cum omnibus Sexe je veneraveis Irmãos Patriarca , Arcebispos , tis ejusdem Quadragesimce Feriis , et quatuor ula Bispos , e a Vós amados Flhos Abbades ' , Prio . ţimis Hebdomadæ Majoris diebus ; itemque Naa , res , e outros Ordinarios nos ditos Reinos de tivitatis Domini , Assumporonis B . M . Virginis , , , Portugal , e Algarves , ellbas adjacentes , pa Sanctorum Apostolorum Petri , et Pauli , ac Fes - , , , ra , por outro anno , que principie da execu . ti omnium Sanctoruin Vigiliis ; plenam , et ama ição das presentes , se por tanto tempo con plam Facultatem , ad alium Annum ab executio : . ; tinuarem a durar as precitadas necessidades , ne praesentium inchoandum , dummodo prædictæ , dispensardes nas vossas respectivas Dioceses , Hecessitates tamdiu perdurent ; firma tamen rema . . e nos Territorios sujeitos á vossa Jurisdicção nenie jejunii Lege , servitaque in reliquis , fel . 9 ; Espiritual , do Preceito Ecclesiastico , que rec . Benedicti P . P . XIV . Prædecessoris Nes prohibe na Quaresma , e em outros dias do

tri , de non immiscendo Carnibus , et Piscia , , anno , a comida de ovos , lacticinios , e car . bus , die X Junii MDCCXLIV . , edita Cons - nes ; e tambem aos Ecclesiasticos , e Regula titutione : Auctoritate Apostolica tenore præ , res (não com tudo aquelles que se achão li sentium tribuimus , et impertimur , ac respectiris , gados pelo quarto voto de abstinencia) , com Diæcesanis vestris , aliisque , intra limites orii . , , mutando . o em outra obra pia , on préces sa aurice vestræ jurisdictionis degentibus , a vobis , gradas ; ficando exceptuados da mesma Dis . jurti præmissa dispensatis , ac sacras preces a , pensa os dias das quatro Temporas , Quarta vobis per Christianorum Principem concordia , Feira de Cinza , e todas as Sextas Feiras da hæresium extirpatione , ac Sancta Matris Eccle dita Quaresma , eos quitro ultimos dias da Se . sive exaltatione , ab unoquoque vestruil prascri , , mana Santa , assim como as Vigilias da Nativi . ptas fundentibus , et alia pia opera pariter præ . , , dade do Senhor , da Assumpçio da B . M . Vir . fixa peragentibus , ut in reliquis abstinentice die . , , gem , dos Santos A postolos Perro , e Paulo , e bus , non supra cxceptis , ipsi ovis , lacticiniis , , da Festa de Todos os Santos ; ficando tambem et carnibus salubribus , in unica tantum commes - em vigor a Lei do jejum , e observada no tione vesci libere , et licite possint , , ac valeant , . . , resto a Constituição dada pelo Nosso Prede . earlem Auctoritate concedimus , et indulgemus . cessor de feliz Memoria , Benedicto P . P . Quoniam vero per locorum , et temporum diver . XIV , no dia 10 de Junho de 1744 : sobre não sitate , diversa quoque erit dispensationis , et com - , , misturar carne , e peixe : Outro sim concede . mulationis hujusmodi necessitas ; idcirco , potes - , , mos , e permittimos pela misma Authorida . tatem etiam unicuique vestram facimus , pro ma . , , de , aos vossos respectivos Diocesa nos , e aos jore , vel minore respectivi vestri gregis urgentia , , mais que vivem dentro dos limites ordinarios endem (lispensationem , et commutationem , tum , , da vossa Jurisdicção , e que tiverdes dispen . quoad ciborum , supra præmissorum qualitates , , , sado da dita maneira ; para que tenhão Au . juxta ditum vobis a Domino prudentiam immi - j thoridade , e possão livre , e licitamente con Huendi , tum etinm ad carnes porcinas , et suilla ja mer ovos , lacticinios , e carnes salutiferas , condiminta ampliandi , atque in maxima urgen . 1 , porém sómente a buma comida , no resto dos tia dumturut memorati Benedicti Prædecessoris is dias de abstinencia , não exceptuados acima ; Constitutioni super vetita , ciborum promiscuitate in devendo tambem fazer sagradas orações pes tantum , quatenus id in Doinino expedire visum 9 la concordia entre os Principes Christãos ; fueriti , grm uniuscujusque vestrum conscientia , , extirpação das herezias , e exaltação da San qunm strictim desuper oneratam reliquimus dero . wta Madre Igreja ; e igualmente outras obras gandi : Non obstantibus Apostolicis , ac Univery pias , prescriptas por qualquer de Vós . Po salitus , Provincialibusque Conciliis , et Synoda . rém , por quanto ' , pela diversidade dos temá libus Editis . Generatibus , vel Specialibus Consti - , pos , e dos lugares , deve ser tambem diver tutionibus , et Ordinationibus , cæterisque quibus . y sa a necessidade da dispensa , ' ecommutação ; cumque . Volumus qutein , et declaramus , ut de - sy por isso damos tambem ' poder a cada hum curso anno præfato , ac etiam intra ipsum , . cese » de Vós , segundo a maior , ou menor urgen . satis necessitatibus præfatis , pariter Nostrum In - , ' cia das vossas respectivas ovelhas ; não só dultum cesset : eo ipso ; utque præsentium Littera , e mente para diminuir esta dispensa , ' e com . ram Transumptis , seu Èxemplis etiam impressis į mutação , no que respeita as qualidades de manu : alicujus Notarii publici subscriptis , et Sip alimentos acima ditos , conforme a pruden . gillo Regio , seu Persouc in Ecclesiastica Die cia , que o Senbor vos deo ; mas igualmente gnitate Constitutæ militis , eadem prorsus fides , para ampliallas , relativamente as carnes de ubique locorum adhibeatur , quue adliberetur ispsis . o porco , e sens adubos ; e em grandissima ur . prcesentibus si forent exhibitæ , vel ostensæ , Day os gencia somente deixamos a consciencia de ca . tum Romæ apud Sanctam Mariam · Majorem , da hum de Vós o derogar no que muito es sub Aunulo Piscatoris , die 8 . ° Januarii , Milesia , trictamente vos fica acina encarregado , em mo octingentesimo vigesimo , Pontificatus Nostri gitanto , quanto vos parecer permittir , em No Anno vegisimo . = A . Cardinalis Gonsalvus . I L . y me do Senhor , lembrados somente da Cons . * S . = Super quibus Litteris Apostolicis præsena mig tituição do nosso Predecessor Benedicto sobre tibus Transumptis contuli , et signavi , praesentibus 9 a mistura prohibida dos alimentos , Não obs . D . D . Julio et Josepho Barluzzi Testibus . = Con . , tante as Ordens geraes , ou Constituições ese cord . cum orig : F . Forta . = Off : D . C . = M . peciaes , e Ordenações Apostolicas , ou de Card . Pron . = In est . = Vincentius Donati . = ; Concilios Universaes , ou Provinciaes , e Sy Not . Ap . = (L . S .) (L , S .) Ph . Belli . =

, nodaes , e outras quaesquer Ordens em con . , , trario : Queremos , com tudo , e declaramos , „ que tendo decorrido o dito anno , e aioda

i , durante elle , tendo cessado as ditas necessi i

, , dades , cesse tambem o presente Indulto ; e que " a „ trasladadas as presentes Letras , ou impressa o , a Cópia , e subscripta por algum Notario , Público , e selladas com o Sello Real , ou de

Pessoa constituida em Dignidade Ecclesiastia . . i . ! , . .

»

ca , lhe seja dada a mesina fé inteiramente ,

ca , , , em todos os lugares , que se daria ás presen , , tes , se fossem exhibidas ou inostradas . Dado

em Roma , em Santa Maria Major , debaixo .

' ' ! . . . . do Appel do Pescador , aos 7 dias de Janeiro

» de 1820 , no vigessimo anno do Nosso Ponti . 9 ficado . = A . Cardeal Gonsalvi . = - Lugar do 99 Sello . = Com as quaes Letras Apostolicas , 9 conferi este Traslado , e assignei , sendo pre 9 sentes , como Testemunhas os Senhores Julio ,

e José Barluzzi . = Conferida com o Original . 39 = F . Forta . = Off . D . C = M . Cardeal . - - , , Prop . = Está conforme . = Vicente Donati . = , , Notario Apostolico . = (L . S .) = (L , S .) Ph . 9 Belli . = , ,

Beneplacito . , , A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei , o Senhor D . João VI . , concede o Real Benepla . cito , para que se possa executar a Bulla junta , debaixo das restricções , e excepções nella de . declaradas . Palacio da Regencia , em 28 de Feverejro de 1821 . Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . , ,

A ' Commissão para liquidar a Divida Publica se meado , para fazerem as vezes de Thesoureiro expedió a seguinte

e Escrivão da Receita da sobredita Consigna . . . PORTAŘI A .

ção . E por esses conhecimentos em forma se „ A Regencia do Reino , em Nome de ElRei levarão em conta ao Conselheiro Thesoureiro o Senhor D . João VI , Ordena , que a Commis . Mór as quantias , que entregar para o referido são para liquidar a Divida Publica designe dos destino . O Secretario da Regencia da Reparti . Empregados , que por outra Portaria da data ção dos Negocios da Fazenda , Administrador desta ficão nomeados para o seu Expediente e é Presidente do Thesouro Publico Nacional o para os Cartorios da sua competencia , os que tenha assim entendido , e faça executar . Palacio lhe pareção mais proprios , para que debaixo da Regencia em 28 de Fevereiro de 1821 . - - da Inspecção da mesma Commissão formem , e Com as Rubricas dos Membros da Regencia do pelo modo mais simples , a Pagadoria , que desde Reino . " logo deve pôr - se em actividade para a Solução

2 . ' PORTARIA . da parte da Divida Publica , a qual era paga - A Regencia do Reino , em Nome de ElRei . pelo Expediente da extincta Junta de Direcção o Senhor V . João VI , Ordena , que no The Geral dos Provimentos de boca para o Exercito . souro Publico Nacional se confirão prompta e Devendo a Commissão ' participar ao Tbesouro authenticamente as relações que a Commissão Publico Nacional os nomes dos dons Emprega para liquidar a Divida Publica lhe enviar dos dos , que , na qualidade de Thesoureiro e de Eg . Dinheiros , que forão pelo mesmo Thesouro pog . crivão de sua Receita , hão de cobrar do mesmo tos á disposição da extincta Junta de Direcção Thesouro por Conhecimentos em forma a Consi . Geral dos Provimentos de boca para o Exerci . gnação determina no Artigo XVII da Portaria do to por todo o tempo da duração desta , e assim 1 . º de Dezembro do apdo proximo passado : E em Lisboa , como em todas as Provincias do Rei . procedendo - se na maneira de arrecadação ; no no , e no Algarve ; a fim de que por este meio pagamento dos Titulos , o qual sómente se fará na breve e seguro se verifique na dita Commissão , mesma Pagadoria , e não em outras Terras ; e na qual seja exactamente o Debito de cada hum apresentação de Balanços mensaes , pela mesma dos Empregados da referida Junta que receberão forma que estava determinado por Ordens Ree os mesmos dinheiros . O Secretario da Regencia do gias a respeito do Cofre da sabredita Junta ex - Reino da Repartição dos Negocios da Fazenda , tincta . E com o primeiro Balanço mensal subin Administrador e Presidente do Thesoniro Publico rá Conta de maneira , porque fica organisada a Nacional o tenha assiin entendido e faça execui dita Pagadoria . A mesma Commissão para li . tar . Palacio da Regencia em 28 de Fevereiro quidar a Divida Publica o tenha assim enten . de 1321 . = Com as Řubricas dos Membros da Re dido , e faça executar . Palacio da Regencia em gencia do Reino . , , vinte oito de Fevereiro de mil oitocentos vinte e hum . = Com as Rubricas dos Membros da Re gencia do Reino . »

CORTES . - Sessão 31 . ' , 3 de Março .

Foi approvada depois de lida a acta da nl . Ao Thesouro Publico Nacional se expedírão as tima Sessão . Mencionou . se hom Officio da Re . seguintes Portarias .

gencia , remettendo as actas da Commissão Mi . 1 . PORTARIA .

litar . Lêrão - se os extractos dos Regnerimentos , . . 9 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei e papeis seguintes , os quaes se dirigirão ás o Senlior D . João VI , Ordena , que a Consi . competentes estações . Requerimentos de Hena gnação , determinada na Portaria de 1 de De . rique José Moreirn ; de Antonio Rodrigues Pin . zembro de 1820 , Artigo XVII , para pagamento to , e seus Irmãos ; de Romão Viegas ; de Ignes da Divida Publica na parte qne foi da compe . Perpetua ; de Luiz Antonio da Ilha da Madeira , tencia da extincta Junta de Direcção Geral dos de Francisco Xavier de Carvalho ; dos Empre . Provimentos de boca para o Exercito , seja en . gados da Fabrica de Lareficios de Portalegre ; tregue á disposição da Commissão para liqui . de José Bernardes ; de Manoel Affonso de Fia dar a Divida Pública , por Conhecimentos em gueiredo ; de José Manoel ; de Caetano Alberto ; forma passados pelos dous Empregados , que a de Januario da Costa Neves , que pede seja sus mesma Commissão declarar ao Thesouro ter nos penda a sabida do risconde de Jurumenha , porque

jhe deve 3 : 4008 réis , o qual foi remettido a * Ö Sr . Ferrão apresentoui huma Menioria só . Regencia com instancia : da N : Margries ; de bré as Pescarias , de hum Patriot ' a que , disse , Bernardo Antonio dos Suitbs ; de Filippe Neri muito se interessa ho bem do seu Paiz . " Avelur ; de Antonio de Figutireddo Pinto ; dos Léo • Sr . Felgueiras humá Representação Proprietários , e Mestres dos Barcos Cacilheiros ; de Victorino da Silvu Moraes , Cortador do Era de D . Angelica Margarida ; de Francisco de rio , a qual foi remettida a Coinmissão da Fa Paula José Gonçalves ; de José Maria ; de D . zenda . Aina da Silva ; de José Firmino da Silva ; de Menciónon igualmente humá Nota sobre Ge . João José de Fraguas ; de Narciza Maria Casi . neros Cereaes , que foi remettida á mesma Com . mira do Carmo ; de N . do Nascimento ; de José missão . · Carlos da Silva Gomes ; de D . " Anna Maria A Commissão de Poderes apresentou legali Margarida Jordão ; dos Traductores da Obrá zado b Diploma do Sr . Manoel de Vasconcellos de · Mably , que pedião se mandasse imprimir Pereira de Mello , Capitão de Fragata , o qual esta obra com preferencia ua Smpressão Não entrando prestou o costumado juramento . O Sr . cional .

. Borges Carneiro lembrou que não havendo ne Moveo - se sobre este assumpto huma breve phum membro da Marinha na Commissão Mi discussão na qual ponderou o Sr . Borges Car - litar , podia este Deputado ser Membro della ; neiro , que a Impressão Nacional vende pouca o que foi approvado . . . " Letra , e a quem qucr ; com a intenção de en . ? O Sr . Presidente disse , que na Commissão tropecer os trabalhos das mais , obrando nisto Ecclesiastica havia dois lugares vagos , è foi dispoticamente , ' e que se determinasse , que approvado para hum delles o Sr . Arcebispo da quem quizesse podésse fazer ou mandar vir Le Bahil . tía de fóra , compralla e vendella onde quizes . A Commissão d ’ Instrúcção informou sobre se . O Sr . Presidente observou , que permittida o Requerimento de Antonio Joaquim Barjona , a Liberdade de Imprensa , cada hum podia ter , Levte dà Universidade , e depois de haver al e comprar Leträ onde quizesse , e imprimir até em guma discussão , foi approvado o parecer da sua mesaia casa , e por isso era justo se deter . « Commissão , reduzido a que elle fosse reintre minasse : ' e se decidió que a Commissão de Lè . gado no ' s seus direitos gislação redigisse o Decreto para suspender ò Houve algumas dvividas sobre os objectos em privilegio da venda da Letra na Impressão Nas que tinha versado a discussão , e votação acer cional . ; 1 .

in ca do Conselho d ' Estado na Sessão antecedente , Igualmente se mencionárão huma Memoria pertendendo alguns dos Srs . Deputados se ti sobre a Agricultura no Alemtejo , feita por nha decidido passasse o Artigo tal qual estava , João Carneiro ; outra de hum Anonymo sobre è outros que só se decidira a existencia do di . Candelarias ; outra do Abbade José de Abreu to Conselho , é nada acerca de sua nomeação Coutinho ; outra de him Anonymo sobre Eco : é attribuições : em quanto a estas ' , se conveio nomia , e Agricultura ; é outra sobre Impostos fosse objecto da Constituição ; é , tendo - se re e tributoś , de Carlos Moraes Corrêa : huma Ex . solvido que ò que se tinha votado éra à exis posição da Academia Real das Sciencias ; ou : tencia do Conselho , foi proposta a questão se tra de hurn Anonymo sobre a má administração · séria nomeado pelas Cortés , ou proposto o nu da Justiça em Villa Real : e finalmente humas mero de Candidatos ao Rei , para que d ' entre el considerações sobre Tributos , etc . de hum Aho . les escolhesse ; fcz - se chamada nominal , é pymo . . .

achárão - se 83 Deputados presentes , e votando , A Commissão de Agricultura apresentou o se nominalmente , se pelas Cortés , deverião ser parecer sobre o Requerimento dos Lavradores nomeados , ou propostos , se dicidio fossem pro . de Ponte de Lima , no qual julgando justas as postos , por 48 voto ' s contra 36 , supprimindo - se suas pertenções , mas não accommodaveis , nos do Artigo todas as palavras que incultassem mejos que proponha , com actuaes circunstan : outra idéa que não fosse ésta simplesmente : = cias , substituia se desse liberdade aos ditos La : 29 Haverá lium Conselho d ' Estado composto de vradores para poderem distilar , e vender , dentro ; Membros propostos pelas Cortes na forma que e fora do Reino as suas A guardentes , e se reno . a Constituição determinar . vassem com todo o vigor as Probibições da en O Sr . Girão propoz que fossem declarados trada das Aguardentes estrangeiras . O Sr . Bore nominalmente os votos pro e coritra e foi deci . ges Carneiro observou que estando à Commis dido que não era necessario . são de Fazenda occupada em organisar hum Seguio . se a discussão sobre os artigos addi . Projecto geral sobre vinhos e aguardentes se cionaes ás . Bases da Constituição apresentados rémettesse a ella esté parécer ; o que foi appro . pelo Sr . Borges Carneiro , tendo - se já feito a vado .

sua segunda leitura , sendo a questão sé se ad A Commissão Ecclesiastica deò ó seu pare . mittirião a compor parte das Bases , ou se se cer sobre o Requerimento dos Moradores da Cié deixarião para a Constituição ; e passando - se dade de Miranda , no qual pedião que se tras - a votar particularmente sobre cada artigo fo ladasse a Sé de Bragança para aquella Cidade rão regeitados menos ő segundo , que versa so expondo a despopulação em que esta se acha . bre a dotação do Rei , e mais Pessoas , Reaes . ' va ; e depois de huma breve dicussão na qual o Sr . Girão pedio se tratasse do seu proje se ponderou a ntilidade que resultava de haver cto sobre a inviolabilidade da Casa do Cida naquella Cidade ao menos hum Batalhão de Ca . dão , que tambem fui regeitado se admittisse nas çadores para sia utilidade e augmento , se de . bases , ficando entendido , que se trataria mais cidio que fosse remettido á Regencia :

maduramente na Constituição .

mittifogunda leitu carneiro , tendo apresenta

solver .

O Sr . Presidente mostrou o grande interes . ligiosas aos delictos que fossem tambem pura . se que tinha , e que todos devjão ter , Da publica - mente de Religião . Reprovou depois algumas ção das Bases , que já estavão acabadas , que qualificações do Regulamento por lhe parecer nada havia mais a tratar a este respeito , e qne que o fazião complicado , e dizendo lhe fazião passassem á Commissão para que as apresentas . lembrar as qualificações do Santo . Officio . De . se redigidas , e promptas para se imprimirem cidio - se que o Regulamento passasse á Commois . na Segunda feira , e , se fosse possivel , neste mesmo são de Legislação , para que ella insinuasse dia se imprimissem , e destribuissem : o que foi quaes são os objectos sobre que se ha de re , approvado geralmente .

* * Segnio a discussão sobre a Lei que ' regula Lembrou o Sr . Presidente que se dessem pro a liberdade d ’ Imprensa . O Sr . Arcebispo da Ba . videncias para regular melhor , e com mais exa . hig , tomando a palavra , manifestou em hum ctidão o Diario de Cortes , e se acordou em eloquente discurso a necessidade que havia de que se adoptassem as melhores que fossem pos que nesta Lei se incluisse hum artigo , que de - stveis , para evitar alguma erros que nelle se terminasse a Censura em materias puramente de tem notado . Religião , fazendo conhecer a indispensavel ne . Levantou - se a Sessão á hora do costume . cessidade que havia de marcar claramente os (Por occasião de algumas equivocações que limites entre o Imperio , e o Sacerdocio .

facilmente occorrem na immediata redacção do re O Sr . Soares Franco , fazendo a ' explicação sumo das Sessões das Cortes na nossa folha , e do titulo primeiro do dito regulamento , chamou que são inevitaveis , ao mesmo tempo que he a attenção ao Artigo 45 em que diz se tinhão notorio tambem algumas se não tem podido evi previnido as justas intenções do Sr . Arcebispo ; tar no proprio Diario de Cortes se não com passando depois a mostrar no que tinha differi . emendas nos N . os immediatos ; e desejando o R . do , e no que se tinha accommodado aos Regu . do Diario da Ragencia corrigir , quanto antes os lamentos da Liberdade da Imprensa de França erros ou alteraçõas que nelle eventualmente pos . ę de Hespanha .

sa havor no resumo de qualquer Sessão , ficará O Sr . Castello Branco apoiou o Sr . Arcebis . muito obrigado a qualqner dos Srs . Deputados po , dizendo ' , que no Regulamento se expressa . que se digne advirtillo , e remetter - lhe : as einen : va , que os impressos neste caso se remetterião das , que logo publicará , ou seja dirigindo . as aos Bispos para procederem contra elles , e que ao proprio Redactor , ou , em qual dia , ao sen elles não precizavão do consentimento civil pa . amanuense na Sala do Congresso .) ra procederem , e imporem penas puramente re . . . Estão á venda nas lojas dos Livreiros bum projecto de utilidade publica , , e , a primeira e sea gunda Carta do compradre de Beléin .

Sahio á luz a Secção III e ultima do Juizo Critico sobre a Legislação de Portugal , on Pará . bola VII accrescentada ao Portugal Regenerado , contendo a parte criminal : Vende - se nas lojas costumadas de Lisboa Evora , Coimbra , Lamego por 120 réis , e unida ás decções antecedentes por 390 .

Achio - se á venda nas lojas do costume hum folheto intitulado a Justificação aoç Sebastionis . tas ; preço 60 réis .

A V ISOS . : * Pela Junta da Fazenda do R . Hospital da Villa das Caldas da Rainha , se hão de pôr em praça nos dias 18 , 19 , e 20 do corrente mez de Março , para se arrematarem no ultimo dia a quem mais der as renda dos outavos de vinho d ' Obidos , e seu Termo , as Jugadas e Outa vos de Aaldegalega da Merciana , e os quartos Reguengo , da Parado , e Traz do Quteiro : as Pessoas que as pertenderen) , dirija - se pas tardes dos ditos dias á casa da Fazenda domesmo Hospital .

Quem quizer arrendar o Morgado das Casas novas , situado na Villa de Chaves , e seu termo ; e a commenda de Santo Maria d ' Almeida , situada na mesma ' Praça d ' Almeida , dirija - se á cal . çada do Duque N . ° 8 terceiro andar .

A Viuva “ e filhhas de Brax Francisco Lima continuão , a receber no seu Collegio , na rua da Torre de S . Roque N . ° 4 , Meninas externas , e internas .

Quem quizer arrematar a carne de vacca para consumo da Villa de Oeiras e seu termo , des . de a primeira semana de Quaresma até ao Entrudo de 1822 , entrando o carneiro e capado nos seus devidos tempos , apparecerá na Camara da dita Villa , na manhã do dia 10 de Março pelo mejo dia .

Nos dias 22 , 23 , e 26 do corrente mez de Maarço , se hão de pôr em Praça no Conselho da Real Fazenda , os bens da Capella instituida , na Villa de Alter do Chão , por Antonio Garcia Palheiro , de que foi ultima Administradora Clara Maria viuva de Antonio Soures Batalha : os quaes constão de cinco differentes predios rusticos , e a 4 . * pertence dc humas casas . – E assim mais os bens de outra Capella instituida na Villa de Chancellaria por Serafinn Themuda , de que foi ultima Adminsstradora , a referidp Clara Maria , vilva do sobre dito Biitalha , cujos bens constão de 15 differentes Predios rusticos ; 3 differenies urbanos , e burn chão de casas .

Em 10 de Abril sguinte ha de sahir para Bengala com Escala para Illa de Madeira e Bahia o Navio Oceano , Cap . Pedro Geraldes da Silva : quem quizer Carregar no dito Navio o po . derá fazer .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 56 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

.

TERÇA FEIRA 6 DE MARÇO .

fazão determina conc

· LISBOA 5 de Marco .

Leão Cabreira , Commandante Interino das Ar

mas do Reino do Algarve . . (Nesta Folha só he official o que for inserido

Resposta . debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

» Tendo sido presente á Regencia do Reino

o Officio que V : S . ' me dirigio em 22 do cor ARTIGO D ' Officio .

rente , e sendo - lhe summamente agradaveis os

sentimentos do respeito , e adhesão com que V . PORTARIA .

S . " e as mais Corporaçõs Militares desse Rei . 19 Regencia do Reino , em Nome d ' El Rei o do dos Algarves protestão sempre obedecer . lhe ,

A sr . D . João VI , Manda participar ao Re . a mesma Regencia , em Nome de ElRei o Se verendo Bispo de Coimbra , Conde de Arganil , phor D . João VI : espera que V . S . " e as mais Reformador Reitor da Universidade de Coimo Corporações desempenhando como até agora bra , para sua intelligencia , e devida execu . 03 . deveres de Cidadãos benemeritos , Continua . ção ; que as Cortes Geraes , e Extraordinarias rão a merecer a justa ' estima de que gozão pe da Nação Portugueza , Tomando em considera . lo bem que se tem comportado em cooperar ção o que allegarão os Estudantes ultramarinos , para a Santa Causa da nossa Regeneração . O que frequentão o quarto anno na mesma Uni - que por Ordem da Regencia do Reino partici versidade em qualqner das seis Faculdades em po a v . sa , e o fará constar ás mesmas Cor razão do Gráo de Bacharel , que hão de rece . porações . ber , Determinão ' , que a faculdade , já pelas Deos guarde a V . S . ' Palacio da Regen mesmas Cortes Concedida aos Estudantes do ul . cia em 28 de Fevereiro de 1821 . = Antonio timo anno de fazerem Formatura em Outubro , Teixeira Rebello . 5 Senhor Diocleciano Leão ou no Bimestre de Junho e Julho , seja exten . Cabreira . 12 siva , nos mesmos termos , a todos os Estudan . tes da Universidade , habilitados no presente ando para fazerem Acto , a que se siga o Gráo CORTES . - Sessão 32 . " , 5 de Março de Bacharel , o qual tomaráð sem prejuizo da Abrio o Sr . Presidente a Sessão , e mencio . antiguidade dos que , segundo a Legislação Aca - nou hum dos Srs . Secretarios hum Officio da demica , a terião melhor , se os actos se fizessem Regencia incluindo tres Consultas do Conselho com a regularidade do costume . Palacio da Ré . da Fazenda , huma , a respeito de terrenos in gencia e em 28 de Fevereiro de 1821 . = Com as cultos ; outra sobre vinhos de Francisco da Vei . Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . 5 gr , e a outra relativa ao que representou João

Pereira da Silva sobre os Pescadores . — Mencio Officio de Congratulação .

nou outro Officio incluindo papeis relativos ao „ Illustrissimo e Excellentissimo Sr . Tenho a Bispo da Madeira , dos factos acontecidos na honra de dirigir a V . Ex . os effeitos dos pu . quella Ilha , que obrigárão o Governador e ros sentimentos de respeito , e submissão , que Camara a juntos em Conselho mandarem con eu , e todas as Corporações Militares deste Rei . duzir o mesmo Bispo a esta Cidade onde se acha no do Algarve protestamos aos distinctos Re - recluso no Convento da Graça . presentantes do Poder Executivo do Reino , de Leo - se e foi approvada a acta da ultima que V . Ex . “ he dignissimo Membro : O que ro . Sessão . go a V . Ex . ponha na sua Presença .

' A Commissão de Poderes apresentou verifia Deos guarde a V . Ex . * Tavira 22 de Feve . cados os dos Srs . Alexandre Thomás de Mo reiro de 1821 . = Illustrissimo e Excellentissimo rnes Sarmento , e Agostinho de Mendonça Fala Senhor Antonio Teixeira Rebello , = Diocleciano cão , Deputados Substitutos pela Provincia da

hoel Rode Francisco Correa : Mendocisco Barrado

mos de de Coimbratis de José Ferereto , dos o

Beira ; os quaes entrarão , e prestarão o costu . " dor Chuço , e a respeito de hum Prezo sente n . mado juramento . ;

ciado . Mencionárão - se os seguintes papeis do ex , løstando o Sr . Girão para que se tratasse pediente , que forão dirigidos ás competentes eş , com preferencia do objecto relativo aos Lavra . taçõ - s : Hum Projecto de Regulamento de Gau , dores do Allo Douro pela sua urgencia e ne . de feito por Luiz Felix , Medico em Aldegale , cessidade , e fazendo - se algumas observações so . gĄ ; hum Projecto de Regimento para os Offi , bre isto , affirmando - se que já tinba chegado o cia es da Saude de Belém , por hum Anonymo : parecer da Companhia das Vinhas , como se os Requerimentos , do Bacharel N . Guedes , de mandára pedir , se resolveo que na seguinte Ses José Lino Ferreira , de D . Maria Clementina são se tratasse deste negocio , deliberando no de Vasconcellas , dos Livradores e Proprieta . entanto as competentes Commissões de Legisla . rios de terras na Villa de Santarém , de N . de cão , e Commercio com ajnda de alguns dos Srs . Mello Pereira e Sampayo , de Francisco Barras . Depntados Lavradores do Daura , que se achião co Sacoto Henriques , de N . Mendoca Furtado , no Congresso . de Joaquim Antonio Corrêa , de José Pedro Fer O Sr . Borges Carneiro , fez a moção de que , nandes , de Francisco Baptista Oliveira , de Ma . desejando os habitantes das Ilhas dos Açores en . noel Rodrigues , de N . Figueredo , de Ignacio trar na boa causa da Nação , erão einbaraçados Soares , de João de Saldanha , de Manoel Ra . pelo Bispo , e Governador , que obstavão a mos , dos Professores de Grammatica Latina da iudo , propondo que se mandasse aquellas Ilhas Cidade de Coimbra ; huma Memoria de N . Caro huma Embarcação de Guerra , a qual sondando los ; Requerimentos de José Ferreira , de José o espirito popular , operasso , trazendo o Bispo da Costa , dos Cirurgiões do Exercito , dos Of . e o Governador prezos a Lisboa . O Sr . Ferrão ficiaes da Mordomia - Mór , dos Habitantes de observou que era justo ; porém que a nossa Ma . Almeirim , de José Joaquim , e de Mangel pa rinha não proporcionava meios faceis , ao que vares ; dos Moradores de hyma Freguezia da respondeo o Sr . Vasconcellos , que para este ef . Bispado do Porto , de N . Azevedo , de Antonio feito bastava huma Corveta ou Fragata , e de . José da Graça : hum Projecto do Commandan pois de ter o Sr . Presidente observado que os te da Guarda Real ga Policia da Cidade do mesmos habitantes podião concorrer huna vez Porto , para a melhor forma da quelle Corpo . que quizesse como os da Madeira , e notando o Sr .

Mencion011 ; se hum Requerimento de N . JO : Ferrão a difficnldade disso por cauza da Fbrta . sé de Arauja Santa Barbara , Lente da Univer , leza , e dos meios aff - psiyos que o Governador sidade de Coimbra , no qual pedia se lhe map : tem a sua disposição , se assentoi em se esere , dassem pagar os seus ordenados , ponderando ver á Regencia sobre este objeeta . as urgencias que padecią , e queixando - se do Lęo o Sr . Freire o Decreto relativo aos Of , Reitor da Universidade ggmo motivo dellas . ficiaes Inglezes , ao qual se fez a emenda que - O Sr . Borges Carneiro por pccasião deste vencerião as gratificações por tanto tempo Requecimento , patenteou quanto era iudecoro : quanto servirão (fosse annos ou mezes) , egile $ o que a Nação ainda soffresse tanto pelo des ; principiarião , a contar , se desde a data do De potismo de muitas authoridades , especialmen : creto , te o deste Reitor , e a grande necessidade que Sr . Braamcamp pedia que se tratasse havia de elle ser de pasto , observou o grande com preferencia dos dois Decretos de Prezos , rendimento de cento e trinta mil cruzadas da , e Desertores pois que elles assignala vão a épo . quelle Bispo , tendo além disso mais doze de ca memora vel da installação das Cortes , Reitor da Universidade , o máo , usa que se fazia O Sr . Carneiro fez observar que , os , Negą . dos rendimentos della , dando por causa do que cios de Fazenda erão de maior importancia , soffria o Supplicante e outros , a arbitrariedade O Sr . Vasconcellos apresentou hum Projecto do mesmo Reitor , que disse applicava os Renº em que expunha que estando a findar a tre dimentos para objectos que não servião de uti : goa com os Tunezinos , os males que estes calla lidade , e que era indispensavel que fosse remo• şarião se sahissem 2 . corso , e a gloria da Na : yido

ção , que pedia se lhe oppozessę huma Esqua O Sr . Castello Branco , disse , que era neçeş dra , sendo este meio mais util e glorioso que sario dar providencias breves sobre este nega , pagar - se - lhes hum tributa ; e propunba que se cio . , ; , '

mandasse á Regencia que fizesse a promptar as Sr . Arsebispo da Bahia affirmou que fora Embarcações que se achayão no Téjo . - O Sr . testemunha das muitas necessidades que os Len , Freire lembrou a sua opinião , ennunciada em tes soffrião ; e que talvez fosse util nomear ontra Sessão , ignal a este projecto , e disse hum Visitador , de que julgaya ter havido que já se tinha pedido informações ao Minis . exemplo .

tro da Marinha , " Ļembrou o Sr . Margiochi , Sx . Macedo propoz seria util nomear hu , que esta mesma Esquadra podia conduzir al , mą Commissão , na Universidade , que informę guns Batalhões ás Ilhas dos Açores . das reformas que são necessarias .

O Sr . Castello Branco a presentoll , como Opinárão outros dos Srs . Deputados , e a fi . Membro da Commissão daş Bases , a projecto pal se decidio , que o Requerimento fosse re de Decreto que a ellas deve ir unido para i mettido á Regencia , para que providencei com sua publicação , e se resolveo que fosse inpres . energia todos os objectos a que elle se refere . so para ser discutido na primeira Sessão . . : A Commissão de Legislação dco o seu , pa o Sr . Maldonado propoz que devia entrar recer a respeito de huma Consulta do Senado como Basę a Moção do Sr . Presidente na ulei relativa aos Conselheiros ; & respeito do Saltea ma Sessão , sobre os Soldados serem izentos do

sofendon Univetende

Serviço logo que finde o espaço de tempo que da Coroa , pois havia Leis que os mandão ven . se obrigárão a servir voluntariamente , e o der ; porém que a questão era conhecer , e ave . addicional do Sr . Castello Branco , para que riguar quaes erão esies beus , e que sendo isto se desse igualmente baixa aos que actualmente negocio de reflectida ponderação , precisando . servião , cujo tempo já tinha findado : depois se de grandes averiguações sobre esta materia , de huma breve discussão se decidio que isto era justo qne fosse adiada , o que foi approvado era objecto de particular deliberação , e não tendo outros dos Srs . Deputados feito a mesma devia entrar nas Bases .

- observação , lembrando alguns meios de se con Principiou a discussão sobre hum Projecte seguir este fim com sufficiente conhecimento . de Fazenda relativo á venda de Bens Nacionaos Chamou a attenção da Assenibléa o Sr . Pre para amortização da divida publica .

sidente sobre a reforma dos Foraes , dizendo O Sr . Alres do Rio fez differentes observa . - que este era o maior beneficio que se podia fa ções sobre a necessidade desta medida , mostrou zer aos Lavradores , sendo justo crear huma os grandes males que se tem originado da má Commissão especial para este fim , e foi appro . direcção sobre este assumpto , e absoluta pre vado , eompondo - se esta dos Membros da de cisão de começar a venda daquelles bens , esta . Agricultura , juntos com os Srs . Corrêa Telles , belecendo - se desde já hum cofre para o seu pro - Sarnion , e Trigoso . ducto ,

Levantou - se a Sessão , decidindo - se que a O Sr . Bilancourt deo a conhecer com boas seguinte seria no dia 7 do corrente , devendo razões que não era este o meio de fazer a pros . nella tratar - se do Decreto das Bases , dos dois peridade do Reino , mostrou , que a introducção Decretos de Perdão , que mencionou o Sr . Branm . de Pão (mesmo fabricado) no nosso Paiz vindo camp , e do negocio relativo aos Lavradores do de Hespanha , o Azeite etc . , he que paralizava Douro , e á Companhia . a venda do nosso Pão , que não os vendendo o Lavrador o que era huma verdade bem conhe . (Podemos mencionar mais claramente o que cida não poderia pagar as dividas em que esta na Sessão do 1 . º do corrente (Diario N . 53) disa vão , ao Erarlo , e que por isso mesmo não poderião se o Sr . Deputado Macedo , e foi : = Que , as vendas ser de utilidade pelo seu fraco interesse ; slipposta a divisão que se costuma fazer dos que o que dá valor ás terras que formão a par privilegios do foro em privilegios de pessoa e te essencial dos bens Nacionaes , he o consumo privilegios de causa , não the parecia util es . das suas producções : que he necessario primei . ' tinguir absolatamente todos os privilegios de ro promover a venda dos productos para se foro concedidos em razão da pessoa " , a pezar poderem tirar vantagens das mesmas terras ven . do que ensinão muitos Publicistas , e até mes . didas ; e finalmente que era melhor que à com . mó o nosso insigne Jurisconsulto Mello Freire , petente Commissão formasse hum projecto que por ŝe persuadir que “ a Otilidade publica exi . reunisse todas as circustancias que fosse possi - ge , que bajão Juizes particulares para conhe . vel , as quaes houvessen de remediar tâes males . cerem " das causas de certas Classes de pessoas .

O Sr , Borges Carneiro não se conformou com Trouse para exemplo os Militares , que hou . este parecer , observando que o objecto do ar : vereni de ser julgados criminalmente , os Mi . tigo era mui differente , o qual se dirige a ese nistros d ' Estado , os Deputados de Cortes , e os tabelecer huma Caixa , e os ineios de amortiza . Estrangeiros , que por virtudes de tratados go . ção da Divida Publica .

zão de foro privativo : e depois de breves re . Alguns dos Srs . Deputados approvárão as flexões concluio , que não approvava a rejei . razões de Sr . Bitancourt , e propondo - se differentes ção absoluta de todos os privilegios de foro duvidas sobre a qualidade e natureza da quelles pessoaes , desejando porém qne só ficassem sub . bens , se fizerão differentes reflexões sobre as sistindo aquelles de que resultasse proveito ao Rendas Ecclesiasticas , Rendas dos Bens que es . publico , que poucos serião : e nesta conformi . tão em mãos de Donatarios da Coroa , Direitos dade propôs que o Art . 11 . º do projecto das quo se pagão , e que formão huma parte dos Bases da Constituição fosse enunciado pela se Bens paciopaes , como e quando devia ser ap . guinte forma : " A Lei he igual para todos . plicado o seu producto sendo elles possyidos por . Não haverá por tanto privilegios de foro nas huma ou muitas vidas . Questionqu - se vivamen - . causas civís on criminaes ; excepto naquellas , te sobre estes assumptos , reflectiodo o Sr . Cas - em que a utilidade publica imperiosamente o tello Branco , que tratando - se já da venda de exija . A Lei marcará estas excepções . ”) . bens : inda se não sabia quaes elles erão , e chamando a attenção da Assembléa para o Exem Administração do Correio Geral : Sabiráð , plo da França , que ficou mais pobre depois 27 de Marça , para a Ilha da Madeira , o Berg . que fez a venda dos bens nacionaes .

Pongas , Cap . John Forman , que se offerece a 0 Sr . Francisco Antonio dos Sanios leo huina levar a malla para aquelle porto ; a 18 para a Exposição na qual ponderava o estado e ori . Bahir , o Nav . Conceição , Cap . Filippe Vieira gém da Divida publica , o meio de a remediar , dos Santas ; a , 20 . , para Macao , com escala pe . © modo de ir extinguindo o Papel - moeda , a lo Rio de Janeiro , o Nav . Vasco da Gama , formação de hum Banco Nacional , e os mejos Cap . Joaquim Ramos , - Sabináõ do Porto , a de extinguir tanto , o Papel : (parte da mesma di - 10 de Março , para a Bahin , a Galera Damu . vida) como as outras de otras classes ,

bio , Cap . Manoel Euzebio Cardozo ; para o Rio O Sr . Presidente observou que não havia de Janeiro , a Galega . Emerico , Cap . Manoel novidade (peta duvida que a alguns dos Srs . Lopes de Sousa . Deputados occorreo) de vender os bens que erão in . . . : . .

a o estado e doar

dos Santos : ja meiro , Nav . Lascido Porto , a

Mappa do Rendimento , e Despera da Imprensa Nacional , e Fabrica de Cartas desde 1 , até 281

Fevereiro de 1821 . RE CEI T A .

. 71 Officina Typografica .

Entrada . Totaes . Impressões e Estamparia - - - - - - - - - - - - - - - - - - 1 : 800 3130 Venda no Armazem - - - - - - , - - - - - - - - - - - - - 369 3455 Dita pelo Commissario Carvalho - - - - - - - - - - - - - - - - 260 x 400 Dita de 41 resmas de costaneiras - - - - - - - - - - . - - - - - 27 8850 2 : 457 3 835

Fabrica de Cartas . Venda na Fabrica - . . .

771 $ 213 Dita no Armazem - 239 3 320 Dita pelo Commissario Valle - - - -

- - - - - - - - - - 381 3000 Dita pelo Commissario Carvalho - - - . . . - - - . . . . 158 3520 Dila de apáras e cartões - - - - - - - - - - - - - - - - - - 53800 1 : 578 8853

Fundição . Recebido da Viuva Neves por conta - - - - - - - . - - - - - - - - - . 10 000

4 : 0 16 3 688

DES PE Z A . Officina Typografica .

Sahida . Totaes . - 1 : 2299540 - 223 $ 180 , - 597 3 666

780 8000 - 13 X020 2 : 843 X 106

7300

Ferias da Officina - - - - - - - - - - - - - - - Despezas Geraes e Materiaes - - - - - . . . - - - - - Mlezadas de Pensões e Decima dos Ordenados - . . . - - - - Custo de 468 resmas de Papel - . Commissões de venda - . . . . -

Fabrica de Cartas . Ferias da Fabrica - - - Despezas Geraes - - - - - - - - - - - - - - - - Mloveis - Materiaes . . . . - - - - - Despacho de 3 : 6Q2 resmas de Papel - - Cominissões de venda - - - - - - - - - - - - -

Gravura . Ferias - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Fundição . Terias , Materiaes e Despezas - -

261 3310

10 3680 15 8600 10 . 5 3 : 60 529 3234 27 8 126

9498 310

308240

132 365

· 3 : 955 8321 - - - 91 3 367

Excedeo a Receita

4 : 046 $ 688

. Observações . Dispendeo - se neste mez de Fevereiro com Impressos para as Cortes Geraes e Extraordinarias · 618150 Para a Regencia do Reino . - - - - - - - Para o Thesouro Público - - - - - - - - . . . . ' . : 15 3760 Para a Secretaria dos Negocios da Guerra - : . . . . 33000 Para a dos Negocios Estrangeiros - - - - - - . . . . ' . 43920 Para o General da Provincia da Estremadura - - - - - - - - - - . - - ' - ' ' ' . 29 200 Para o Quartel General - - - - - - - - - - - - - - - - . ' : . i . . ! : 16 $ 200 Para a Junta da Saude - - - - - - - - - - - - - ' . - - - - - - - - 31 3 600

2733 410

O Contador Francisco de Paula Ferreira .

Reimprimio - se a Expozição de hum Banco Nacional , para a restauração do Commercio , Navegação , Agricultura e Art - s . Vende - se a 60 réis na rua Augusta N . ° 1 , rua do Ouro N . ° 138 , Pote duis Almus N . ° 67 , e Chiado N . ° 2 , defronte da rua de S . Francisco . Março 5 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 e dois quintos ; Venda , 22 .

Patacas . . . . dito 853 ; · dito , 855 . Fstira . — Pão , 33 o arratel (M .) ; Azeite , 300 a canada (M .)

larço 5 . - De : O 67 , e Chiado Vende - se a loco

LiSLOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

fum . 57 . :

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTA FEIRA 7 DE MARÇO .

40 : a sa .

por , e insulgão que oseila um Sueco .

PAIZES - BAIXOS .

Diz - se que as primeiras bases adoptadas pe Bruxellas 3 de Janeiro .

· lo Congresso que lhes hão de servir de regra Verdadeiro Liberal annuncia hoje que hum nas actuaes circunstancias para a decisão dos

dos seus redactores tinha recebido ordem negocios da Italia , são : 1 . que se conservará de sabir do Reino dentro de 48 horas , e que a integridade e o status quo de todos os Estados sahira no 1 . º deste mez acompanhado de hum da Italia segundo se estabelecerão em 1813 : 2 . º Official da Policia que o devia conduzir para que não se tem a intenção de se declarar con lá da fronteira . O Ornculo adverte por este mo . tra o systema constitucional , salvo em tudo tivo que he o quinto redactor do Verdadeiro Li . aqnillo que estiver em opposição com o prin . beral que tem sido desterrado deste modo , a sa . cipio monarquico e com a authoridade legitima ber , quatro Francezes , e hum Sueco . - Os libe . dos Soberanos . raes que julgão que o sello consiste em descom . Em conformidade destes principios , será o por e insultar , e em quererem só achar boas Rei das Duas Sicilias reintegrado na plenitude as idéas mais exageradas , sem relutarem com do seu poder , com a liberdade de dar aos seus razões solidas os discursos que os outros , tanto Povos huma Constituição conforme ao espirito mais liberaes quanto mais cordatos , fazem , e ás necessidades do seculo , e se declarará nul . hão de tarde ou cedo soffrer a pena de seus lo por hum manifesto quanto se ha passado em atrevimentos em todos os paizes onde as leis ti . · Napoles , em attenção a que os Soberanos o con verem o seu devido vigor .

siderão como effeituado pela força .

Já se assegura que o Rei Fernando dirigio aos Napolitanos buina proclamação , na qual

indicando as modificações de que he suscepti . AUSTRIA .

vel a Constituição , lhes annuncia que não tar Laybach 31 de Janeiro .

dará em dar - lhes huma organisação conforme Lord Steward , Embaixador d ' Inglaterra aos desejos e ás necessidades do Povo Siciliano , junto da nossa Corte , co Commendador Sal . e fundada sobre o systema representativo . danha da Gama , Ministro de Portugal , chegá . rão a esta Cidade a 24 deste mez , Os Sobera .

Idem 1 . º de Fevereiro . nos e os Ministros se aproveitão do bom tem . Ainda que nada se tem por ora decidido nas po que faz desde 15 deste mez para passearem conferencias do Congresso , com tudo , pelo que nos formosos arrabaldes desta Cidade . O Impe . tem transpirado , pode dar - se alguma probabi . rador da Russia e o Rei de Napoles costumão lidade aos seguintes indicios . Parece em pri . ir ao meio dia ao passeio chamado de Lattera meiro lugar indubitavel que a Austria e a manr , e o Imperador d ' Austria foi ver a for . Russia não consentiráõ jámais que a Consti . mosa castata de Kaltembrunal , em companhia tuição Hespanhola fique estabelecida em Napo . da Imperatriz sua Espoza . Os Deputados do les ; mas nem por isso pretendem que se resta . Commercio de Trieste tiverão a honra de ser beleça no dito Reino o poder absoluto , e deste apresentados no dia 22 ao Imperador e a sua modo o Rei Fernando conservará a faculdade de augusta Espom ; ea 26 recebeo S . M . huma de dar ao Povo das Duas Sicilias hum Governo re putação da Cidade . . .

- presentativo e buma Constituição , na qual se 14 . Trata - se neste momento de huma viagem consagrará o predominio do principio monar de mero divertimento que os Soberanos alliados quico . meditão fazer a Trieste ; e daqui se jnfere que Os Imperadores Francisco e Alexandre guar - as deliberações do Congresso bão de dilatar - se dão em todas as occasiões a maior attenção com muito .

o Rei de Napoles , e tem - se notado que o Mo

narca Austriaco visita todos os dias a S . M . Şi . Estados Italianos no estado que tinhão em 1815 , ciliana .

; . conforme as estipulações celebradas naquelle Tem causado aqui muita sensação a chega anno : o segundo he não manifestarem opposi . da do Ministro dos Negocios Estrangeiros Du . ção ao systema constitucional , em quanto não que de Gallo . Este Ministro não só tem parte estiver em contradicção com os principios mo . Das negociações , mas tambem conserva o Car - narquicos , e com a legitima authoridade dos So go de Ministro dos Negocios Estrangeiros de beranos . Em consequencia disso parece ter - se Š . M . , a cuja Corte he admittido todos os dias decidido que seja reintegrado em toda a pleni . desde a sua chegada . Continua - se a fallar de hu . tude do seu poder o Rei das Duas Sicilias ; fi . ma viagem deste Ministro a Napoles , como cando com tudo ao seu arbitrio dar aos seus fim de fazer communicações importantes ao Go . povos buma Constituição livre , accommodada ao verno e ao Parlamento . A qui se diz que as Po . espirito e ás necessidades do seculo presente . tencias querem evitar a guerra com os Napoli . Sabia - se em Vienna por cartas de Laybach , tanos .

que a 30 de Janeiro se tinha celebrado a con . Os Ministros das Cortes da Italia forão con . ferencia relativa á occupação militar de Napo vidados a 26 de Janeiro a assistir ás conferen - les em presença dos Ministros de Austria , Fran . cias pela primeira vez . Estes Ministros são o ça , Russia , é Prussia , e que tinha sabido pa . Cardeal Spina , Legado de Bolonha , pela San . ra Napoles o Duque de Gallo com a resolução ta Sé ; o Principe Ruffo , Ministro do Rei jun - dos Soberanos , reduzida a que , segundo os Na to da Corte de Vienna , pelo Rei de Napoles ; o politanos se comportassem , assim obraria o Exer . Marquez de S . Marsan , e o Conde de Aglie , cito Austriaco , ou como hum Exercito inimi . pelo Rei de Sardenho ; o Principe Neri - Corsini go , ou em qualidade de humn Corpo de tropas pelo Grã . Duque de Toscana ; e o Marquez de de huma Potencia alliada . Molzn , pelo Duque de Modena , que está em As noticias de Milão de 31 de Janeiro in pessoa em Laybach . (Miscellanea .)

dicão que se tinha tratado em Lrybruch de for . mar hum Congresso de todos os Soberanos da Italin , com o intuito de estabelecer hum Syste

ma uniforme de Governo naquelles paizes , des HESPANH A .

baixo da direcção e protecção de S . M . o Im . Madrid 26 de Fevereiro .

perador d ' Austria . Igualmente escrevião de Mi . Os periodicos estrangeiros que boje se rece . iño , referindo - se a huma carta particular de bêrão trazem noticias de Vienna até 6 de Fe . Borgo . Forte , datada de 27 de Janeiro , que no vereiro , de Londres até 13 , e de París até 16 . dia 19 do mesmo tinha passado o Pó huma di

O papeis Alemães já correm o véo que tem visão Austriacı composta de 228 homens . ' coberto até agora as mysteriosas conferencias . A notícia que prematuramente se espalhou de Laybrich , nas quaes se tem contradito lasti . em Londres (a 12 de Fevereiro) de terem pas . mosamente os principios eternos de justiça , que sado os Austriacos o Pó fizerão baixar os fun em outras épocas tinhão os mesmos Soberanos dos é por 100 ; mas tornárão a subir logo que proclamado , e se tem dado o sinal de huma se receberão os periodicos de França que não guerra sinistra para os Povos , e em nada ho mencionavão aquella occurrencia . . . . i norifica para os que , encarregados de hum Go . Tendo perguntado a Camara dos Communs verno , tem huma sagrada obrigação de procni - o Lord Russel ao Chanceller do Thesouro se rar o seu bem e socego . Fallando hum dos ditos tinha recebido o Governo de S . M . alguma de . periodicos sobre este particular dá a entender claração de guerra das Potencias alliadas con que se trm assentado os dois principios seguin - tra Napoles , rispondeo que não tinha noticia tis como bases do procedimento daqnelles So . de documento algum desta especie . (G . del Go . beranos . O primeiro he a integridade de todos os bierno .)

LISBO A 6 de Março .

Receita , e Despeza do Hospital Real de S . José , no mes de Jilneiro de 1821 .

RECEIT A .

Existião em Cofre no primeiro do presente mez rs . . - . . - . . . . 9548837 Entrarão de Juros Reaes , e do Senado . . . . - - - - - . . 1 : 4728717 De Legados não cumpridos , e custas de algumas Sentenças .

. . . 1 : 2156790 De Foros - - - - - - - - - - - - - . . . - ' - - - - - . . ! 3418168 De Rendas de Fazendas - - - - - - - - - . . . - - - - - - . - i 6078200 De Rendas de Casas - - - - - - - . . . .

. . . . . . 1 : 6328650 De Curas de varios Enfermos , que as pagarão

. 558200 De Generos vendidos - - -

• . - • 3088 256 De Alvaras de Fianças . . . . 408000 De Huma esmola - - - - - - - - - - - - - . - - - 148 400

' ,

6 : 6428218

! ! ! ' irri

.

.

DESPEZA . ' Despenderão - se em ordenados incluidos 3048978 rs . , que forão pagos á Familia em

dinheiro nos dias de abstinencia de carne . . . . 1 : 3168180 Com a Cera , Guizamentos , e outras despezas da Igreja . . . . 1018310 Com as Carnes , e mais generos comprados para Sustento dos Enfermos , e Familia

e Drogas para a Botica - . . . - - - - - - - . . . . 2 : 1498799 Com as Roupas , Louças , e utensilios para as Enfermarias - - - - - . . . . 450 % 882 Com o Expediente das Causas , e Contadoria - - - - -

. . 258 % + 68 Com os Reparos das Propriedades , Edificio , e Marinhas - -

. 6268795 Com o pagamento do Novo Imposto - - - - - - - - - - - - - - - 56 % 915 Com a Abogoaria . - - - - - - - . . . . 158200 Com algumas Reposições . . . . - - - - - . . 2578713 Com o Rebate do papel - moeda reduzido a metal para expediente do Cofre . . . 2308303 Ficão em Cofre , incluidos 1 : 0828131 rs . de Recibos de alguns Empregados , do que

receberão por conta dos seus quarteis , e d ' outros para certas despezas de que fo rão incumbidos , e de que devem dar conta . . . - · · · · · · · · 1 : 1748643

com a umased

6 : 6428218

No primeiro do presente mez existjão 952 Enfermos ; Entrárão em todo o dito mez 611 : Sa . hirão curados 466 ; Fallecerão (incluidos 17 nas primeiras 48 horas successivas á sia Entrada , e 53 de Caquexja) 149 ; Ficão - se actualmente curando 948 . Hospital Real de S . José 31 de Ja . neiro de 1821 . = Thomás de Mello Breyner . = Joaquim José do Nascimento . . .

Receita , e Despeza do Hospital R . de S . José , no anno de 1820 .

Receita do Cofre . . Existião em Cofre no primeiro do presente anno . . . . Rs . . 1 : 2358 188 Entrârão de Juros Reaes , e do Senado , Tenças , Ordinarias , Juros particulares , e

distracte de hum Capital · · · · - - - - - - - . ' 40 : 538 547 Da quarta parte da vendagem de todo o Grão extrahido pelo Terreiro Publico , e

da outava parte da vendagem da Farinha ; tudo respectivo ao anno actual - 14 : 6888293 De Legados não cumpridos , e custas de algumas Sentenças · · · · · · · ·

10 : 1838317 De Foros , e Laudemios - Ob bies . . . . 5 : 2378644 De Rendas de Fazendas - - - - - - . . . .

5 : 4528235 De Ditas de Casas ol ' • ose . ' oland - n . ' . i . . . .

8 : 541 % 685 De Curas de varios Enfermos , que as pagarão . ' . . , . . . - - - - 2 : 2238282 De Genros vendidos . . . ' . . . .

. . . . 5 : 2198981 Da Vendagem do Trigo comprado pelo Padeiro para Sustento dos Enfermos , e Fa . - • ' milia ; a qual reverte a ' favor do Hospital

. . . . 614 % 812 De Alvarás de Fianças . - . . . . ! " . . . . 1 : 9348 550 De Legados , e Esmolas , incluidas as que se receberão no Mialheiro da Porta . . . . 3 : 367 % 897 Da Venda de algumas A polices . . ' . ' al . o ' . . ' . . . .

.

.

. . 8 : 7808000 Do Contrato dos Fatos dos Doentes fallecidos · . - - - - - -

5958000 Do que se achou a diversos Enfermos ditos . .

398857 Dos Lucros das Loterias feitas pela Santa Casa da Misericordia • . . Lot 3 : 0128010 Do Rendimento das Feiras de S . José , e S . João do prezente anno . · -

258720

Somma Rs . 111 : 3058018 . . . .

Despeza do Cofre . Despenderão - se em Ordenados ; incluidos 4 : 707 % 585 rs . de Comedorias , que forão

pagas á Familia em dinheiro nos dias de abstinencia de Carne . . . . . 20 : 3608970 Com a Cera , Guizamentos , e mais despezas da Igreja . . . . 1 : 1298995 Com as Carnes , Galinhas , e mais Generos comprados para sustento dos Enfermos ,

e Familia , e Drogas para a Botica - - . ' . ' . . . . 41 : 8748651 Com as Roupas , Louças , e utensilios para as Enfermarias . . . . . . Com o Expediente das Calisas , e Contadoria ; incluidos 1 : 1298177 rs . com a Refor . "

ima dos Cartorios de Capellas das Provedorias de Santarém , e Alonquer - - 3 : 9418994 Com os Reparos do Edificio , Propriedades , e Marinhas . . . . - - 7 : 8528345 Com o Pagamento do Novo Imposto das Propriedades as . . . . 3338046 Com a Abogoaria - - - - . . . - ' - ' : . : . . . . ' . ' . ' . . .

3388250 Com o Rebate do Papel - moeda para expediente do Cofre -

. . : 5 : 5718218 Com o Pagimento por conta de Dividas preteritas . . . - . . ' o ' pico 22 : 0988760 Com algumas Reposições . . . . : 1938000 Ficão em Cotre , inclaidos 9188181 ré . de Recibos de alguns Empregados do que

Receberão por conta dos seus quarteis , e d ' outros para certas despezas de que forão incumbidos , e de que devem dar conta : . . : : - - - - • ' . 954 % 837

.

. . . .

cum a Abogoaria

Somma Rs . 111 : 3058018

Receita de Generos .

Trigo Sevada

Milho

Azeite

Vinho

Gal . as

Frangos Carn . os

Sebolas Palha

cabos ps .

Azeite m . alq . m . alq . alq . alq . alq . alm . can . q . alm . Existião no Celeiro no

primeiro do presente anno . . . . . .

74 74 Entrárão de Rendas de

Fizendas . . . . 49 51 136 34 De Foros . . . . . 48 303 30 41 \

4 10 21 150 2 De L - gados não cumpri . dos - - - - - - 1

48 De Dizimos e Ordinarias 31 11 1 2 46 • 21 31

106

2 34

150

,

129 471 243 131 46 •

2 •

34

4

10

2 + 106 150

2

2

34 150

4

10

24 106 150

2

2

34

Despeza de Generos . Despendê rão - se no susten . to dos Doentes · · ·

3 Na Botica - . . . .

31 Com ordenados e propinas 15 40 16 40 Na Abegoaria • • • •

44 24 Com huma Reposição -

23 Vendêrão - se a diversos · 108 51 190 36 Houve de quebra na me

dida . . . . . 2 7 6 33 24 Ficão existindo . . . 3 55 ¦ 5 531

150

129 47 243 13 46

2 • 31

4

10

2 1 106 150

2

2

34 150

Note - se , que não obstante mostrarem - se despendidos em todo o corrente anno 110 : 350 $ 181 réis , não tem com tudo esta despeza absorvido os pagamentos a que o Hospital está obrigado duran te ' a administração do - actual Enfermeiro Mór , pois que della se devem de carnes , generos , galinhas , roupas , utensilios , e ordenados 14 : 000 % 189 réis .

Ficão em fundos em A polices do 2 . º Emprestimo , e Novos Titulos 5 : 0728000 réis . — Além das Roupas , e Utensilios , que andão em uso das Enfermarias , ha mais de reserva no Armazem , ou Casa da Rouparia 1 : 539 Lençoes , 772 Fronhas , 34 Cobertas , 485 Enchergões , 203 Trave . ceiros , 183 Guardanapos 343 Camizas , 339 Calças , 57 Toalhas ; e bem assim 419 Tigellas , 907 Colheres , 297 Pucaros , 187 Escarradores , 296 Ourinoes , 3 Bacias de vomitorios , 32 Bulles , e 3 Comadres tudo de Estapho , além de outros muitos utensilios .

No ultimo de Dezembro de 1819 existião 1 : 023 Enfermos ; Entrarão em todo o corrente an no 8880 ; sahirão curadas 7271 ; Fallecerão (incluidos 222 nas primeiras 48 horas de sua entra da , e 618 de Caquexia) 1980 ; Ficão - se actualmente curando 952 .

• Hospital Real de S . José 31 de Dezembro de 1820 . Thomás de Mello Breyner .

Joaquim José do Nascimento .

• Nas lojas de Carvalho ao Chiado , e de João Henriques na rua Augustu , se vende a muito interessante obra = Demonstração Theologica = bastando para seu crédito a sciencia , e virtude de seu Author . Seu moderadissimo preço 220 réis .

* A VISOS Nos dias 11 , 12 , e 13 pelas tres horas da tarde , em casa do Desembargador Antonio Ger . maño da Veiga , no largo dos Caldas , se ha de arrendar a quem mais der a quinta chamada das terras com pomares de espinho e casas , junto á Igreja de Loures , casaes em Torres Vedras , e foros em Almada e Arruda : o morgado do Aro na Cidade de Lamego ; e huma Marinha no lu gar de Sarilhos , tudo pertencente á casa Administrada do Excellentissimo D . José Maria Car . los de Noronha . . : Pelo Inventario dos bens que ficarão de Francisco Soares de Araujo e Silva , Secretario que foi da Real Junta do Commercio , feito po Juizo da Conservatoria da dita Real Junta , arrema . tou Joaquim José Rodrigues a propriedade de casas n . º 21 , na rua da Quintinha , e consignou no Deposito Geral o preço da arrematação , para os crédores do sobredito Secretario irem de . . duzir o direito que tiverem . .

Na quinta que foi do Vigario Geral ao Salitre N . º 39 , e 40 , se vende bom verde de sevada .

Na rua de S . Thomé Nº . 43 , primeiro andar ha hum Piano - forte de Astor , de cinco oitavas e meia : quem o pertender comprar , pode vello , em qualquer hora do dia .

tou Deposito . Ce que tivere Nigario Geral

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL ,

Num . 58 . .

. . . . . ATSI

SE est . An . 1821 ,

DIÁRIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 8 DE MARÇO .

ITALIA . . .

tos sympathicos da parte do Embaixador d ' Hesö

panha as pessoas da sua familia e da Embaixa . Napoles 31 de Janeiro .

da . - Povo : Viva a Constituição Hespanhola . opposição que o Principe Regente havia Embaixador : Viva a Constituição Napolitana , A feito a algumas das modificações ou alte . Povo : Viva o Rei d ' Hespanha . Embaix . : Viva rações propostas pelo Parlamento na Constitui o Rei de Napoles . Povo : Viva o Embaixador ção , desvaneceo - se em consequencia de expli - d ' Hespanha Embaix . : Viva o Principe Regen . cações francas entre os Representantes da Na . te . Povo : Vivão as Cortes . Embaix . : Viva ö ção e o Governo , com mutua confiança . O Re Parlamento . Povo : Vivão os Generales Queiros gente retirou os seus vetos , relativamente a va ga e Riego . Embaix . : Viva o General Pepe . rios artigos mal interpretados , dando huma no : Tendo hum orador do povo conseguido que va prova das suas patrioticas intenções a favor ó escutassem ; dirigio ao Sr . Embaixador estas do systenia constitucional . ' , ' ' ,

palavras : “ A heroica Nação Hespanhola nos : Deste modo foi sanccionada pela Authori . deo o glorioso exemplo do santo zelo pelos di dade Real a Constituição Napolitana , confor : reitos do Povo ; os Napolitanos procurão imis me em tudo ás bases essenciacs da Hespanhola , talla , e estão resolvidos a manter à Constitui . do modo mais conforme aos votos dos liberaesi ção Hespanhola que bão jurado , derramando . . Este memoravel resultado enche de glo . por ella , se necessario fosse , o seu sangue . . . ria os Representantes da Nação , que cum A estes patrioticos sentimentos se respondeo prírão dignamente a sua missão , o o Principe da parte da Embaixada de hum modo digno da Regente ; que adherio sinceramente aos seus . Nação que representa ; edo heroico povo a que votos .

correspondia . • Logo que chegou á noticia do publico que . . As acclamações se redobrárão até que , dez se tinha consumado a grande obra da Consti - pois de se repetirem por longo tempo com en . tuição , na vespera do dia em que se devião fe - thusiasmo , o povo se retirou e dispersou com char as sessões do Parlamento , manifestou - se o a maior ordem : successo verdadeiramente di . regozijo do Povo com geral enthusiasmo em to . gno de admiração e elogio , que faz honra a da Napoles .

huma Nação calumpiada pelos Gabinetes que a · Reunio - se immenso concurso ás 6 horas da accusão de actos subversivos da ordem social , tarde na Praça do Palacio Real , gritando viva a pois que este numeroso concurso popular não Constituição , viva o Principe Regente . A guar : commetteo o menor insulto nem ultrage á re . da Nacional concorreo com musicas a este festejo sidencia do Ministro d ' Inglaterra ; nem tão pou . patriotico .

co ás dos Ministros d ' Austria e Russia , vizi . Do Palacio do Rei dirigio - se o povo ao do nbas ao Palacio d ' Hespanha , apezar do profún . Embaixador d ' Hespanha , o qual surprehendido do resentimento que os Napolitanos tem contra por hum concurso tão inesperado , correspondeo estes agentes dos inimigos da sua pacifica re . ao obsequio popular , illuminando toda as forma . janellas como a pressa permittia . - 0 vasto espaço entre o Palacio de Hespanha ; e o Por hum Real Decreto do Principe Regen jardim de Villa Real era occupado por im - te , de 22 deste mez , se manda fazer hum aliso menso povo ; as musicas da Guarda Nacional tamento de 108 homens , segundo a Lei de tocá rão hymn08 patrioticos , e as acclama : Março de 1818 , e novas instrucções formadas ções em honra da Hespanha e da Constitui . para esse fim . A ' medida que se fizerem as fi ção forão geraes . Entre ellas se distinguirão as liações aos recrutas , se darão as licenças aos seguintes , ás quacs responderão com sentimena de serviço completo que as queirão .

es como , annived politic

bo despois de setem ?

Por Deereto do Parlamento dado na Sessão " CORTES . - Sessão 33 . , a de Março . de 30 deste mez , se estabelecem no Reino das Foi lida , e approvada a acta da ultima Duas Sicilias como festas nacionaes perpetuas Sessão . 1 , os dias 7 de Julho , anniversario da acceitação Menciongu - se hum Officio da Regencia in e juramento do novo pacto politico pelo Rei , eluindo huma Nota do Ministro da Marinha so e o dia 30 de Janeiro , anniversario da ' public bre as relações entre Portugal , e as Potencias cação do Estatuto constitucional .

Barbarescas . Propoz o Sr . Soares Franco , que Na sessão de hoje 31 apresentou o Sr . De . se pomeasse huma Commissão especial para tra putado Borelli a Constituição posta em limpo , tar deste objecto , composta de tres membros da e prompta para sa imprimir . Propoz que se Commissão da Fazenda , e outros tantos da da tirassein por ora 50 % exemplares em varias es• Marinha : e em consequencia o Sr . Presidente pecies de edições , 66 para que todos os Cidadãos nomeou sete Membros para a mesma Commis . podessem obter , segundo suas posses , buma são , a saber : 08 Sre Vasconcellos , Frrire , copia da biblia politica ; e para que seus fi . Travassos , Margiochi , Braamcamp , Luiz Mon lbos , ao abrirem pela primeira vez os olhos , leiro , e Guerreiro (s . e .) tivessem á vista o sagrado codigo de seus di - Mencionou - se outro Officio , incluindo a Con reitos , á maneira dos meninos Espartanos ao sulta da Junta do Alto Douro , sobre a Represen . lado de cujo berço se punha a espada e o bro . tação da Camara da Villa de Santa Martha . quel . – O Estatuto por si só , concluio elle , he Mencionárão - se os seguintes papeis , que se a melhor resposta aos sofismas da logica mais remetterão ás competentes estações : Hum Pla . obscura e torcida de todas as logicas , que he a no de Reforma dos Conegos de S . João Evan . do despotismo : o que o ler de boa fé não po gelista , offerecido pelos mesmos : Requerimen . de deixar de ser bom Cidadão . 99

tos de Manoel Raimundo Telles , de Antonio Lo . Idem 1 . ° de Fevereiro

pes da Costa , de Antonio Maria Esteves , de : A 19 do mez passado se tirá rão para terra João Antonio Moita , de Joaquim N . , Alferes de hum Navio Inglez 120 barris de polvora , e de Milicias ; de Jeronymo Arantes , de João hum caixão de espingardas de diversos calibres ' Luiz Pereira da Silva , de Manoel José Alves da e dimensões , que huma Casa de negocio Ingle . Cunha , de Joaquim Ignacio , de N . Almeida , za envia ao nosso Governo , para amostra de de José Pereira : Borralho , dos Moleiros dos huma grande porção de armas de fogo e muni . Moinhos de Alcantara ; de Antonio José de Sorte ções : que lhe off : rece por preço suma mamente sq ; de diversos , em numero de 166 Assigbatu . commodo . Tendo . se achando de excellente qua - ras , em nome do Povo desta Cidade , queixando . lidade a polvora e as espingardas , foi authori - se do mal que causão as Lojas de Mercearia sado o Ministro da guerra para receber desta dos Estrangeiros ; de João Rodrigues , de Almei . Casa de negocio os effeitos que offerece . . , da , de José Vasconcellos Sarmento , de Antonio

Pinto Fernandes , de José Antonio de Faria , *

de José Leite , da Viuva e Filhos do General :

Asedo . . LISBOA y de Março .

. Mencionou - se huma Memoria sobre o modo

de conservar os Corpos de Milicias : huma Ex (Nesta Folho só he officiał o que for inserido posição de Antonio Teixeira de Mendoça , so . debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

bre os males que soffrem as Fabricas de Porta

legre , e Fundão : os Requerimentos de Manoel ARTIGO D ' OFFICIO .

Affonso , de Luiz Dunnte , de Filippe Ribeiro - Considerando o Secretario dos Negocios da de Carvalho , de D . Anna Maria , e sua filha , Guerra como hum dever seu mui importante de Francisco Manoel da Cunhai , e de sua mu o promover a prompta decisão das Supplicas , lher . que pelo seu Expediente sobem á Presença da A Commissão de Legislação apresentou o Regencia do Reino ; e como muitas delas de seu parecer sobre os Regnerimentos de Antonio pendão de informações de differentes Authori . Xavier Vicira , e de Manoel Francisco de Figuei . dades para a sua decisão ; impellido pelo seu redo , dizendo se devião remetter á Regencia , escrupulo sobre hum tal objecto , não pode deis como foi approvado . Leo ontro parecer relati xar de recommendar a todas as : Authoridades , vo á exposição de José Maria de Beja , dizen a quem taes informações forem commettidas do que pertencia o tratar deste objecto quando (apezar das provas que tem da prompta expe , se fizesse o Codigo Civil : foi approvado . dição daquellas , a quem se tem dirigido ,) a A Commissão Ecclesiastica apresentoit o maior brevidade , que for compativel com a seu parecer sobre a petição dos Capellães do exacção que deve ser inseparavel de todas as Exercito , que disse não tinha lugar . informações , ,

A Commissão de Fazenda apresentou o seu parecer sobre o exame das duas Representações

de Joaquim da Costa e Silva , huma como lp • A Regencia do Reino . , depois de acordar o tendente das Cavalhariças , e outra como Inspe Real Beneplacito ao Breve A postolico trans . ctor das Obras do Palacio da Ajuda , não achan cripto no Diarjo N . 55 fez participallo ás : Aue do attendiveis as razões que nellas se allega thoridades Eccl - siasticas , das quaes somente vão . depende conceder , ou negar a sua effectiva exe . O Sr . Borges Carneiro propôz que o Thesou . cução .

reiro Mór fosse removido daquelles dois Empre gos , porque tende per elles de dar conta ao

ou pelo seu Reinoites de differenido perdere in

do Sr . Franciscais exacta obse que as c

Thesonro Publico , não era justo que as desse pratica de outras Nações , que sem esperarem a si mesmo .

a formação de taes Codigos tinhão promulga . O mesmo Sr . Deputado apresentou hum Pro . do a sua Constituição , regendo - se por ella , e jecto , para que por meio das Embarcações do derrogando pouco a pouco por Decretos parti . Cruzeiro , se fizesse saber ásIlhas dos Açores , a culares aquellas . Leis que se não comparecião cixcunstancias de Portugal , evitando as despre com ella . Isto deo lugar a que se propuzesse , zira do preparo de Embarcações para este fim ; se seria conveniente passassem outra vez as di . para procurar que ellas por este meia se resohe tas Bases a Commissão , para que esta indicas . vão a abraçar a justa cauza da nossa Regene - se a quelles artigos que por agora deviño , ex , ração , pedindo que se tratasse deste assumptoceptar - se na slla execução , até que se fizes . com urgencia . ;

sem os Regndipentos convenientes , taes como Expoc o Sr . Ginão , que recebera pelo Cor , o de Privilegios de foro , Liberdade d ' Impren . reio hum Requerimento dos Lavradores do Al sa , etc . to Douro , o qual depois de lido passou á Com . Vogou depois a discussão sobre se era con missão de Agricultura .

veniente jurasse a Nação inteira as Bases da O Sr . Ferrão apresentou huma Memoria so . Constituição , on só os Tribunaes , e Authori . bre as bancas - rotas do Commercio , offerecida dades . Oppunha - se o Sr . Castello Branco a que pelo Intendente da Armada Real : foi remettidą se fizesse este juramento geral , por lhe parecer á Commissão do Commercio . . .

(como dizia) se não devião apresentar á Nação O Sr . Felguriras mencionou hum . Requeri . noyos , juramentos sobre cousas futuras , cuja mento dos Estudantes da Universidade do sex . utilidade poderia olhar como quimerica , tendo to anno .

já feito , outro juramento tambem sobre cans as (Sr . Freire leo hum Projecto de Decreto futuras , que éra a Constituição que as Cortes do Sr . Francisco Antonio dos Santos , para que forwassem : que pelo contrario , se devião apº se ponha na mais exacta observancia a Lei de preseptir vantagens reaes , e que assim julga 18 de Agosto de 1769 , sobre que as . Causas se va , era necessario se jurassem as Bases para seu julguem conforme as Leis sem interpertraçõus cumprimento , excluindo porém aquelles arti . dos chamadas Reiniculas , Praticas , etc .

gos sobre que se julgasse necessario por ora - O Sr . Alves do Rio apresentou buma memo - omittir ; e isto não só para que o Povo achas . ria sobre Fazenda , com hum Mappa das des se já realisadas parte das offertas do Congres . pezas geraes deste Ramon

- . so , mas para que tomando mais amor do que O Sr . Ferreira Borges leo o . p : recer da Com já tinha ao mesmo Congresso , e a causa da in . missão sobre a Companhia do Álta Rouco , - vis dependencia da Nação , formasse bum partido to o Juizo do anno que a mesma apresentara , poderoso , o qual podesse em caso necessario e teado observado alguns dos Srs . Deputados rezistir , se por desgraça houvesse outro parti : a urgente necessidade de declarar a resolução do mal intencionado que resurgisse á chegada do Congresso , se fosse possivel no mesmo Cose do Principe ou de alguma outra Pessoa Real . reio de hoje pela necessidade da Feira dos Vi . O Senhor Freire fez huma classificação entre nhos , e por mostrar a Companhia no seu jui . juramento dos Tribunaes , e do Povo , enten zo não poder comprar os Vinhos , se decidio , dendo que o primeiro obrigava a cumprir e fa• que se mandasse á Regencja o resultado da de . . zer cumprir ; e a segundo érą hum juramento cizão do Congresso para a fazer executar , a civico ; e dizendo depois , que no caso que se qual se reduzia a que os Lavradores podessem decidisse fazer este juramento geral seria bom distilar os Vinhos e fazer Aguas Ardentes , não determinar hum dia em que se fizesse ao mesmo as vendendo antes do fim de Dezembro , para tempo em todo o Reino , á hora de homa Mis . dar tempo á venda dos Vinhos da Companhia , sa solemne , cantando - se o Te Deumn , assistindo fazendo o Governo , se a necessidade o pedisse , todas as Authoridades a este acto , e sendo des . huma Sessão extraordinaria sobre este motivo , tinado este dia a huma festa geral em toda a

O S . Vanzeller apresentou hum Projecto so . Nação . bre o mesmo assumpto .

Sr . Margiochi apoiou este parecer re . ; Fez - se chamada , e se aebárão 83 Deputados cordando por este motivo o seu Projecto da presentes .

formação de huma Guarda Nacional , dizendo Seguio - se a discussão , conforme a Ordem que admittido elle , e sendo a reunião desta do dia , sobre o Decreto que acompanha as Ba . Guarda nas Parroquias , como diz o mesmo Pro . ses da Constituição . Propyzerào - se nesta dis , jecto , poderia facilmente fazer - se a juramento cussão algnmas emendas aos Artigos do Decre . no mesino dia em todo o Reino . to , occorrêrão diversas duvidas , sobre se as Neste sentido , e alternando - se diversos pa Bases poderião ter vigor em alguns dos seus receres , se decidio a final , que a Comissão artigos antes de se formar o Codigo Civil e se encarregasse de indicar com a possivel bre . Criminal , e aquelles Regulamentos , com que vidade aquelles artigos das Bases que deverião os mesmos Artigos tem Relação : opinarão al ser excluidos para se expedir o Decreto á Re giuns dos Srs . Deputados que até que as Leis gencia para o fazer executar . existentes não fossem derrogadas por outras , não 0 Sr . Presidente chamou a attenção do poderião ter effeito as mesmas Bases ; e outros Congresso sobre os grandes abusos que geral . opinarão que se não poderião dar como Leis , mente se conhecem , não só pelas reclamações nem mesmo a Constituição , em quanto se não dos povos contra os Ministros , e Empregados fizessem os ditos Regulamentos , o que exigia Publicos no máo desempenho das suas obriga . muito vagar ao que se oppunba a experiencia ções , mas pelo abuso das Leis , que não tinhão

à devida execução , e pela despeza que ' inde . Cambios en 2 do corrente segundo ó Preço vidamente se fazia ; propondo se encarregasse

Corrente de Centazzi . á Regencia fizesse cumprir com a maior activi . dade , as Leis existentes , procedendo com o

Letra Dinheiro major rigor contra os infractores dellas .

Amsterdam C . tes a 3 mezes data | 41 % 41 . Fizerão alguns dos Srs . Depatados observa Cadiz

15 dias vista

2800 çõis sobre este assumpto , referindo exemplos Genova

3 mezes data

875

875) do despotismo de algumas authoridades , tanto Hamburgo

- idem

38 sobre a forma das suas administrações como so . Londres

30 dias vista

51 bre as venalidades que elles dezião saberem . Madrid

15 idem

2840 A Assembléa apoiou a moção do Sr . Presi . Paris

100 idem data

548 dente , e se levantou a Sessão á hora do cos : Trieste

3 mezes data 463 463 tume .

: Veneza

3 idem

|

51

Balanço de Entrada , é Sahida do Cofre do Real Collegio de Nobres do mes de Fevereiro de 1821 .

ENTRA D A . Havia ficado em Cofre no fim de Janeiro de 1821 i . . . . 22 : 1628427 Rendimento de Predios Urbanos o . . . . 1888700) Dito de Predios rusticos • • • • • • • . . . . - 668750 Dito de Foros . . . . : 888200 Dito de Juros - - - . . . . : : . . . . . 3608 840 Dito da Prebenda da Cruz da Sé de Evora : . .

. . 1078261 1 : 7778673 Dito de Acções na Companhia de Pernambuco . :

. . 648000 Dito da Testamentaria do Almirante de Castella i

. - 1138922 Dito de Capellas - - - - - - . . . . 2488000 Dito de Pensões de Collegiaes • • • • • • •

· · 5408000

23 : 9408100

SAHI DÀ . Para Ordenados . i . . . . - 98 600) Para Despezas . . . . 9008000 8098600 Qué ficou em Cofre no fim de Fevereiro de 1821 -

· . . . . - 23 : 0308500

23 : 9408100

Real Collegio de Nobres em 2 de Março de 1821 . José Bernardo de Andrade Coelho .

Joaquim José de Souza .

Sahio á luz : 90 Barbeiro da Aldên , carta correccional dirigida ao Author das Memorias ás Cortes Lusitanas . Vende - se por 100 réis na loja de Curvalho ao Pote das Almas , e nas mais do costume .

e avisa todo . Vinte cadeiraeublicas faz AVISOS

O Intendente das Obras Públicas faz saber que por està Repartição se hão de mandar cons . truir cento e vinte cadeiras de murta ' , igriaes em feitio á cadeira do Sr . Presidente das Cortes ; e avisa todos os Marcineiros , que pertenderem encarregar - se da sua promptificação , que con corrão à Intendencia respectiva , onde se ajustará a dita Obra com quem a fizer por menor preço .

Francisco José Rodrigues , empregado no Arsenal Real do Exercito , avisa a José Antonio Frei re de Carvalho , da Cidade de Lamego , (ou seus herdeiros) , que de seu Irmão Joaquim Freire de Carvalho , possuidor , e administrador do vinculo instituido por Domingas Freire de Carvalho , tendo fallecido na Cidade de Lisbon no Hospital Real de S . José a vinte sete de Junho de 1812 , ficarão , por seu fallecimento , Titulos de prédios rusticos , e urbanos , e varios assentos de fo ros pertencentes ao dito vinculo : o que tudo se entregará ficlinente ao dito José Antonio Freire . , ou a seus herdeiros , a quem pertencer , ou á sua ordem , conhecendo - os legalmente

Hum sujeito Inglez , habil , e que sabe bem a lingua Portugueza , pertende ensinar a lingua Inglezn : quem precizar do seu prestimo , pode deixar o seu nome e numero de sua morada na lo ja do Diario da Regencia , na rua do Ouro N . ° 141 .

Vende - se a laranja , e limão de dois grandes pomares , situados adiante de Carnaxide : quem as quizer ver , dirija - se á casa de Negocio de Sette , Roza , $ Seixas , rua da Magdalena N . ° 8 primeiro andar .

Quem quizer comprar o excellente sal grosso e fino , das marinhas da Conceição do Vao , si . tas em Alcochete , com o embarque de toda a hora , e a maior parte da carregação a 60 réis , pode ir fallar com seu dono morador na rua de Santo Antonio dos Capuchos N . ° 7 , o qual fará alguma equidade no modo dos pagamentos etc .

Vende - se humas casas novas defronte do Convento da Boa Hora de Belém N . °117 , 118 , e 119 ; faz - se a venda na rua do Arco do Bandeira N . ° 100 quarto andar . • Março 7 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 # ; Venda , 22 . Patacas · · ·

dito , 853 ; • dito , 855 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 9 DE MARÇO .

HESPANHA .

nida ao throno do seu Rei , manifestar em to .

das as partes , e com testemunhos não equivo Madrid 1 . ° de Março .

cos ' , a sua recidida adhesão ás novas institui . T oje pelas 10 boras da manhã sahio S . M . O ções , que devendo fundar a sua futura prospe . Il Rei acompanhado da Rainha e de SS . A A . OS ridade e grandeza , são ao mesmo tempo a me . Srs . Infantes e suas dignas Esposas , do Real Pa . lhor salva - guarda do meu throno , e o maior Jacio , e com a competente comitiva se dirigio realce ao brilho e esplendor da minha Coroa . pela Rua Nova á Sala das Cortes . Os Corpos 9 As acertadas e indiciosas providencias da Guarda Real , os da guarnição desta Capi . que na anterior Legislatura as Cortes tomárão tal de todas as armas , o Corpo de Sapadores , para dar espirito e vida a buma Nação quasi e os da Milicia Nacional esta vão formados no exânime á força de sacrificios ; para aliviar os caminho , tendo S . M . recebido neste ' transito , povos do grave pezo que sobre elles carregava ; assim como a sua volta , as demonstrações do para que repasca o crédito publico , floreça a amor e respeito que este heroico Povo professa industria , e prosperem os seus differentes ra á sua Real Pessoa .

mos ; tudo isto , junto com a admiravel mode Hum viva geral da immensa gente que qc . ração e espirito de paz e unanimidade que rei . cupava as galerias saudou a entrada do Rei no nou em todos os seus conselhos , e com as pro Congresso ; e tendo - se depois sentado S . M . no vas de respeito e amor de tão dignos represen . throno , e tomado os seus augustos Irmãos , e os tantes para com a minha Pessoa , tem enchido Srs . Deputados os seus respectivos assentos , o meu coração do mais puro contentamento . leo o seguinte Discurso :

39 bem conheço que , a pezar de tantos es - Senhores Deputados : — Ao ver - me rodea . forços , as chagas da Nação precizáo de muito do segunda vez dos dignos representantes desta tempo para se cicatrizarem . A desordem e trans Nação heroica , que tantas e tão relevantes pro - torηo geral que a guerra occasiononn , os desas . vas tem dado de seu amor e adhesão á minha tres que a acompanharão , a ruina de muitos e Real Pessoa , não pode o meu coração commo - immensos capitaes , a confusão que os diversos vido deixar de dar graças ao Todo - poderoso , usos c costumes das Provincias produzem , a fal . que tendo - me restituido ao Throno de meus ta de documentos necessarios , e a viciosa e com Maiores pelo valor e copstancia dos meus fieis plicada administração , juntamente com a ne . . subditos , se dignou consolidallo , dando - lhe por cessidade de occorrer sem demora as despezas e base a Constituição sanccionada pelas Cortes urgencias do Estado , não tem permitido ain . extraordinarias , que espontaneamente jurci se da estabelecer , como eu desejá ra , hum systema gundo o desejo da Nação . .

uniforme de Fazenda , e análogo aos novos prin i 10 bem e a felicidade dos Povos que a Di . cipios que nos regem . Confio que as Cortes na vina Providencia poz a meu cuidado , e que presente legislatura chamaráõ toda a sua at . . como hum dever sagrado he e tem sido sempre tenção sobre huin tão importante objecto . A o objecto dos meus mais ardentes desejos , foi perfeição de tal systema he obra só do tempo , o unico movel que me impellio na adopção de e para o pôr em pratica devem as Cortes con . hum systema que a Nação anhelava , e que por fiar na minha firme e invariavel vontade , assim outra parte imperiosamente as luzes e os adian . como Eu estou seguro da sua fiel assistencia e tamentos do seculo exigião . .

cooperação . » Correspondeo justamente o effeito ás minhas 10 Secretario da Repartição da Fazenda esperanças , e tenho visto com inexplicavel sa . propora opportunamente o Orçamento das Des . tisfação a lealdade Hespanhola , firmemente reu pezas para o anno economico vindouro , e os

contin cao tomadaires . La naciona

Nos

da Guerrale Marinha farão presente a necessie das Divisões reunidas da Marinha nacional , e dade de realizar o recrutamento do Exercitn , da de S . M . o Rei dos Paizes . Baixos . an . segundo o estado que deve ter nas presentes . A resolução tomada no Congresso de Trop . circunstancias , e a melhora que imperiosamen . pau , e continuada no de Laybach pelos Sobe te reclanião a decadencia e atrazo da Armada Tapos da Austria , Prussin , e Russin , de inter . Nacional .

virem na mudança de regime politico occorri . Entretanto tenho a consolação de expor á da do Reino das Duas Sicilias , tem excitado consideração das Cortes a actividade geral que toda a minha sollicitude por consideração aquel . se principia a notar ein todas as Provincias da la Real Familia , unida a minha com aprecia Monarquia , e que nos annuncia o mais pros . veis vinculos de sanglic , pelo interesse que to . pero estado para o futuro nos progressivos adian . mo na felicidade daquelle povo , e pelo muito tamentos da Agricultura , Artes , e Conimer - que importa á independencia dos Estados que cio . ( ) posso erédito começa a afiançar - se entre sejão religiosamente respeitadas os sagrados die os Estrangeiros , e o mesmo ha de succeder no reitos das Nações e dos seus Principes ; e jnl interior , logo que se acabem de patentear os gnei indispensavel ao decoro do meu Throno e poderosos meios que a sua disposição tem hu . â dignidade do grande Povo que me glorio de ma Nação governada por ' hum Rei cons . governar , o fazer entender por conveniantis titucional , e por hum ' systema representati . communicações que não reconhecerei cousa : I vo .

guma que seja contraria aos principios do Di . - Se o estado actual da Americı não tem reito positivo dos Gentes , em que estribão a variado relativamente a nós , tem ao menos sis . liberdad , a independincia , e a prosperidade pendido a guerra por ora os seus estragos e de . das Nações ; principios que a Hespanha pela vastações na Costa . firme ; e o efeito que na . sua parte respeitara inviolavelmeute nas ou . quellas regiões devem causar os notaveis acon - tras . tecimentos da Peninsula , deve pronsetter : nos . 9 Tenho a satisfação de communicar ás Cor . vellas de novo reunidas á Mãi - Patria , como tes que os Soberanos alliados , segundo todas partes integrantes de hum mesmo Imperio . . as communicações que tenho recebido até ago .

9 , Mas he preciso não o dissimular : no meio ra , tem estado e estão de acordo em reconhecer da satisfação que nos devem causar efleitos tão estes principios a respeito da Hespanha . saudaveis como os que vai produzindo o syste . „ Taes são os objectos que espero as Cortes ma constitucional , e no meio da adhesão e con hão de tomar em consideração , para que se senso universal de toda a Nação , e da sua re . possa consolidar o systema constitucional , eae . soluta disposição a sustentallo , as tentativas de celerar com elle a prosperidade e a ventura da alguns descontentes , apoiadas nas illusões dos Nação . que em todos os tempos se alimentão de qui . 3 . Tenho dito até aqui quanto convinha es méricas e criminosas esperanças , não tem dei . por á illustração das Cortes relativamente á si . xado de perturbar momentaneament a quieta - tuação politica actual da Nação em todas as ção de algumas Provincias e da Capital , e de suas relações interiores , e exteriores , se bem encher com isto o meu coração da mais profun - que com a concisão a que me obrigão as cir . da afficção . .

cunstancias de bom acto tão solcmne , e as no . - „ Eu espero que , em desempenho das impor . ticias que tenho dos differentes pontos que o tantes obrigações que estão a cargo das Cor . men discurso abrange . tes , estas se bão de persliadir da indispensavel » De proposito tenho omittido , fallar até o necessidade de toinar . promptas providencias fim delle da minlia Pessoa , para que não se para refrear a audacia dos qne estimulados mais julgue que a prefiro á ventura e felicidade dos do que contidos pela moderação do systema , Povos que a Divina Providencia poz a meu ons rem perturbas de novo a ordem ; dando , ao cuidado . mesmo tempo á acção do Governo a força ne 2 112 - me precizo com tudo fazer pr sente , cessaria qne nas actuaes circunstancias exige a ainda que com magoi , a este sabio Congresso publica tranquillidade , esem a qual he impos que não se me occultão as ideas de alguns mal sivel curar os males de que a Nação ba tantos intencionados , que procnrão seduzir os incau seculos padece .

tos , persuadindo - lhes que o meu coração abri . ? Quianto ao mais , o nosso estado , tocante ga vistas oppostas ao sistema que nos rege ; e ás relações diplomaticas com as outras Poten . O seu fim não le ontro se não inspirar descon . cias , he o mesmo que era ; não tendo soffrido al fiança das minhas paras intenções , e recto pro teração alguma desde a época da precedente cedimento . Jurei a Constituição , e tenho pro . Legislatura as de amizade e boa harmonia que eurado sempre observalla em quanto tem esta " felizmente com ellas mantemos .

do da minha parte : oxalá que todos fizessem A ratificação que em virtude da authori - o mesmo ! Tem sido poblicos os ultrajes e des sação das Cortes julguei conveniente dar ao Trata . sacatos de toda a qualidade commettidos contra do das Floridns , e regulação de limites com os a minba dignidade e decoro , contra o que exi Estados Unidos da America , teri chegado ha ge a ordem , e o respeito que se ined veter eo . tempo á não daquelle Governo , posto que ain mo Rei constitucional , Nio temo pela minha da se não recebeo participação disso .

existencia e seg irançi : Deos , que vê o meu 7 Os temores que se poderião conceber com coração , véla e ha de cuidar de huma e outra , fundamentos sobre intenções hostís ao nosso e o mesmo ba de fazer a maior e muis sâ pare commercio da parte da Regencia de Aroel , não te da Nação : porém não devo clar hoje no se tem realizado , pela opportuna vigilancia Congresso , como principal encarregado pela

mesma da conservação da inviolabilidade que que virão os modernos tempos , o qual intera quer se guarde ao seu Rei constitucional , que tava derrubar o throno augusto em que V . M . aquelles insultos se não terião repetido segun está sentado . De outra admiro os illustres re da vez , se o Poder Executivo tivesse toda a presentantes da Nação , collocados no posto energia e vigor que a Constituição previne , e avançado do unico baluarte da liberdade Hes as Cortes desejão . A pouca inteireza e activi : panhola , onde ao clarão dos fogos com que o bad dade de muitas das Authoridades tem dado lu . tem lem a quelle livro da Lei , e com voz esfor gar a que se renovem tamanhos excessos ; e se cada animão os seus commettentes , referindo . continuarem , não será estranho que a Nação lhes entre outras maximas de saude social de Hespanhola se veja envolvida em hum sem nu . hum augusto predecessor de V . M . as seguintes : mero de males e desgraças . Confio que não há “ Rei e Reino são como alma e corpo , que , ain . de ser assim , se as Cortes , como devo promet . da que sejão distinctos , o ajuntamento os faz se . ter - me , intimamente unidas ao seu Rei consti . rein huma mesma couza . Os Hespanhoes devem tucional , se occuparem incessantemente em re - guardar o Rei , pois guardando - o a elle se guar . mediar os abusos , reunir a opinião , e conter dão a si mesmos e a terra onde estão . O esquecia as maquinações dos malévolos , que só preten : mento destas e outras maximas , lhes accressen dem a desunião e a anarquia . Cooperemos pois tavão , nos acarretou a calamidade que nos affli . unidos o Poder Legislativo e Eu , como á face ge . Continuemos em tão ardua lide , proseguião ; da Nação o protesto , em consolidar o systema resgatemos o Rei para o collocarios com a Lei que ella se tem proposto e adquirido para seu 20 santuario da inviolabilidade . 9 Finalmente ve . bem e completa felicidade . = Fernando . , , jo o triunfo da lealdade Hespanhola publicado

Consecutivamente levantou - se o Sr . Presia por V . M . com assombro do Mundo . . dente das Cortes , e respondeo a S . M . nestes 99 Eu emmudeço , Senhor , á vista deste quas : termos :

dro . Unicamente me fica animo para dizer : Il . - 9 Senhor : - Que dia de tanta ventura he es lustres companheiros , marchemos todos pela ve . te para a heroica Nação Hespanhola ! Que es reda constitucional , pois temos o nosso Rei á pectaculo tão grande e sublime ver sentado a frente , e he o primeiro a marchar . V . M . sobre hun throno , de que são alicerces 9 Ao ouvir os obstaculos de qne V . M . fal . as virtudes do povo mais leal que os séculos lou em seu discurso recobro de novo o animó virão ! Não , não he a reunião de V . M . com os para confortar o seu ; porque - que obstaculos seus illustres representantes huma ceremonia poderáõ oppor - se estando tão unido de coração pomposa , que só interessa os sentidos ; he sim com a Nação , como ha manifestado ? Os obs hum acto augusto que falla ao coração , e que taculos que deverem remover , as Cortes os afas excita os sentimentos deste agente do nosso com taráõ , usando faculdade que lhes concede ' a Lei . portamento : cujo poder e força não tem medi . Para vencer os outros que dependerem de V . M . , da . Acto mais glorioso e de '

mais preço que to : ' basta huma só palavra , sua , que digo huma dos quantos offerece a história da nossa restau : palavra ? huma só vista basta . . . V . M . he parte ração politica , incluso o de 9 de Julho do aná da Lei antes de a publicar . Depois de publi . no passado ; porque em fim todos elles juntos cada he a propria Lei , porque tem na sua mão apresentão a idéa de huma alliança eterna en . a vontade geral de todos os Hespanhoes , e não tre a Nação e V . M . , em lugar de que o acto ha poder que seja capaz de contrastalla . E se deste dia se dirige a solempisar a sna ratifica . a Nação orfã e desamparada fez o que V . M . ção com factos positivos da parte das Cortes ë ha publicado , que não fará ella unida com o de V . M .

. seu Rei ? 99 ? Eu não fallarei do que fez ésta Nação ; , Logo que o Sr . Presidente concluio , S . M . se modelo de lealdade , para com o seu Rei . Dillo . levantou para sahir acompanhando o á despedia hão por mim esses caracteres , que assignalan . da a mesma Deputação que o fora receber á en do os inclytos nomes de Daoiz e Velarde , re trada , e igualmente á Rainha , repetindo - se por cordão muda , mas energicamente , que estes he . largo tempo os alternados e continuos vivas ao roes sellárão com seu sangue a profissão de fé Rei constitucional , ás Cortes , aos Represen . politica dos Hespanhoes , quasi apagada do li . tantes da Nação , e á Nação Hespanhola . vro da Lei ; mas esculpida com caracteres in . Depois de ter sahido S . M . propoz o Sr . deleveis em séris corações . Dillo - ha tambem à Conde de Toreno se nomeasse huma Commissão memoravel campanha de 1813 , quie restituio a que apresentasse com a maior brevidade hum V . M . do cativeiro ao triunfo , no qual tanto projecto de resposta ao discurso do Rei , sobre devemos á invicta Nação Britannica , nossa al . o qual formou indicação . O Sr . Canhedo , no liada . Mas melhor que ninguem o disse V . M . intuito de que bastava a que tinha dado o Sr . ma elocnção paternal que se dignon dirigir aos Presidente , se oppoz á indicação ; mas o Sr . Hespanhoes no memoravel dia 10 de Março . Eu Conde de Toreno passou a mostrar que não só não consarei examinalla , porque este bom dese : era hum costume antigo Hespanhol o que elle jo minguaria a originalidade do magnifico qua : propunha , costume tambem adoptado em to : dro que offerece . Parece - me sim que a posso dos os paizes de Governos representativos , tomar na mão , considerando - a como huma cha . mas que abrangendo o discurso de S . M . , en ve ou explicação dos maravilhosos portentos que tre outros , dois pontos principaes , hum rela aquelle quadro incerra .

tivo ás Potencias estrangeiras , e outro á Hes - De huma parte vejo a Nação qual corpo sem panha quanto ás occorrencias dos tres ultimos cabeça , e sem mais armas que as de sua leal . mezes , era indispensavel manifestar immediata : dade , combater contra o poder mais colossal mente quaes erão as opiniões das Cortes , faa

to ás occavel mand das con

zendo ver pelo que respeita ao primeiro a sua Regencia do Reino em Nome de ElRei o Se . decisão de que respeitando a independencia es . nhor D . João VI , Determina que o Conselho trangeira , se conserve a da Nação e a sua lia da Fazenda e Estado , faça subir immediata . berdade a todo o custo , e fazendo conhecer no mente huma Copia authentica das Provisões segundo ponto a energia com que procurarjão e Cartas , que pelo mesmo Conselho forão ex . se consolidasse o socego e felicidade para o fu - pedidas aos Bachareis Consultados em Luga . turo , ficando por fim approvada a indicação ; res de Letras , e mandadas expedir por Porta e depois de nomear o Sr . Presidente para a pro . ria da Junta Provisional do Governo Supremo posta Commissão os Srs . Conde de Toreno , Mu do Reino de 29 de Dezembro do anno proxi . nhoz Torrero , Gareli , Martinez de la Rosa , e mo passado , como já se lhe Ordenou , em Avi . Clememin , levantou a Sessão no meio das ac . so de 26 de Fevereiro do presente anno , que clamações mil vezes repetidas em que rompe . deverá cumprir promptamente . O que V . Ex . ? rão os espectadores , penetrados de jubilo e en . fará presente no dito Conselho para que assim thusiasmo á vista do grandioso espectaculo que se execute . acabavão de presenciar .

Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regen

cia em 8 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro * -

Gomes de Oliveira . ro

LISBOA 8 de Março . Recebemos folhas de Londres até 21 de Fe . vereiro , pelas quaes vemos que , tendo Lord

CORTES . - Sessão 34 . ' , 8 de Março . Grey feito huma moção tendente a que fossem apresentados na Camara extractos ou Copias Leo o Sr . Ferreira Borges a acta da ultima das communicações que tinha havido entre a Sessão , que ficou approvada . Grã - Bretanha e Napoles ; e tendo feito severas Mencionárão - se os seguintes papeis do expe . observações sobre a declaração dos Alliados diente , remettendo - se ás competentes estações : reunidos em Troppau , e sobre alguns outros Dois Officios da Regencia , hum , qué in . objectos ; The deo o Conde de Liverpool extensa cluja dois Officios do Corregedor de Beja , e resposta , e nesta assegurou de novo que o sys . de Thomás Guilherme Stubbs ; e outro que in tema da Inglaterra era o da neutralidade , e cluia buma Portaria para se evitarem , e refor . seus principios os mesmos que sustentára em marem as despezas de Obras do Palacio da Ajua todas as occasiões desde o Tratado de París até da , e Reaes Cavallariças , dando a estes ramos agora ; que não era parte contratante no Tra buma nova forma . tado da Santa Alliança ; que não tinha contra . Huma Exposição de Joaquim da Costa « hido obrigação alguma com as Potencias es : Silva , na qual pedia ser passado a Conselheiro trangeiras que se não achasse nos papeis entregues effectivo da Fazenda . ao Parlamento ; e que o seu Governo se nao ti . Hima offerta de José da Silva Gil , na qual nha ingerido nos negocios interiores de algum propõe ir aos Açores para abrevir a declara . outro paiz . — - Com isto mesmo concorda o que ção daquellas Ilhas pela nossa justa causa : por dizem o Monitor e outros periodicos de Paris , este motivo apresentou o Sr . Borges Carneiro igual referindo - se a hum artigo de Francfort , de 14 offerecimento de Antonio Feliciano Rego . de Fevereiro , de se ter o Embaixador d ' Ingla . Mencionárão - se os seguintes Requerimentos : terra junto da Corte de Vienna , Lord Stewart , - de Manoel Joaquim do Rosario , de José Pe . recusado a assistir á conferencia dos Ministros dro de Mello , dos Moradores de algumas Ruas das Grandes Potencias no dia 30 de Janeiro em no sitio de Buenos - Ayres , dos Lavradores da Laybach , em que dizem fora admittido o Du . Comarca de Beja , de Francisco de Paula Ferrei . . que de Gallo , e se lhe entregára o ultimatum ra , dos Estudantes da Academia do Commercio com que partio no dia seguinte para Napoles . na Cidade do Porto ; da Camara , Nobreza , e Tambem dizem os mesmos periodicos de Paris , Povo de Villa Verde ; de Manoel Fernandes Pi . que o dito Lord Stewart apresentára no referió res , de José Marin da Gama , e de outros . do dia 30 huma Nota ao Congresso , a qual se Mencionou - se finalmente huma Memoria de suppõe haver produzido grande sensação ; e fi hum Anonymo sobre a abolição da Dizima da nalmente dizem os mencionados jornaes que no Chancellaria , e hum Projecto remettido por dia seguinte havião sahido de Laybach correios Filippe Ferreira de Araujo e Castro . com differentes direcçóis . – Noticias tambem O Sr . Freire fez a segunda leitura dos Pro de Francfort do mesmo dia 14 annuncião ter jectos de Decreto do Sr . F . A . dos Santos pa por alli passado Lord Clan William de volta de ra serem extinctas as interpretações de Reini Laybach para Inglaterra . Este Lord assistio ao culas , etc . , do Projecto do Sr . Alves do Rio , Congresso de Troppuu por parte d ' Inglaterra , e sobre venda de Terras da Coroa , Rendimentos tinha ido a Laybuch com o Embaixador Inglez . de Commendas , etc . para amortização da Di .

- Consta que ElRei de Prussia ainda estava vida publica . em Berlin no dia 10 de Fevereiro .

A Comn : issão de Legislação deo o seu pa . recer sobre alguns Requerimentos , entre os

quaes , o de Antonio de Mello da Silva Castro , ARTIGO D ' OFFICIO . ,

prezo na Cadêa ; o de D . Maria Joséfa Cabral AVISO .

de Quadros , e o de Bernardo de Sci Nogueira , Para o Conde de Peniche .

que fora hum dos principaes agentes dos succesa 9 , Illustrissimo e Excellentissimo Sr . : = A sos do dia 11 de Novembro de 1820 .

erde ; de neamara ,

res , de José M

Chancellarineira de Araujo er da feitura das

1 o Sr . Feio orou sobre este assumpto ponder ' ma Companhia de seis homens e elle seu Capa . rando 08 Serviços do Capitão Sá , e dando al . , taż para limpeza das Chaminés : todos estes ob gamas razões que o justificavão , dizendo que jectos julgava à Commissão inadmissiveis . , tinha sido prezo sem processo .

Fez - se chamada , e se acharão presentes ois O Sr . Presidente observou , que sendo elle tenta e cinco Deputados . o Anthor de huma doutrina perniciosa , que Principiou a discussão conforme a Ordem do procurou espalhar , dando planos , e mostrando . dia sobre a forma do Decreto que ha de acom : a Carta que escreveo ao Governo , dizendo até , panhar as Bases da Constituição , lendo o Sr . que fora elle quem obrigára o Juiz , e Escri . Castello Branco , como Membro da Commissão , vão do Povo etc . etc . , que julgasse a Assem . as excepções dos Artigos que na ultima Sessão bléa se o Governo não deveria tomar a medi . se assentara devião ser feitas , dizendo que nel da de o fazer recolher como se achava na Pra . Jas devião incluir - se o 4 . ° , 5 " , 8° , 90 , 100 , ellº , ça de Almeida ?

por serem precizos Regulamentos particulares i O Sr . Moura , fazendo iguaes reflexões , ac . para a sua observancia ; e declarando no De erescentou que a doutrina do Capitão Sá se di . creto , a forma por que se devião observar . . rigia a marcar a soberania da Nação só em hu . Houve hama longa discussão sobre estes ob ma parte della , quando he conhecido geralmen . jectos : observárão alguns dos Srs . Deputados te que só pode rezidir no todo .

que as Bases não se podião publicar sem que 0 Sr . Feio quiz contestar com algumas ra . se podessem pôr na devida execução todos os . zões que a Assembléa não approvou , e foi chão seus artigos : ontros érão de parecer que sim , mado á Ordem .

fazendo se excepção daquelles que dependiào Continuou a discussão fazendo - se algumas de Leis ou Regulamentos particolares , pois que Observações sobre a legalidade do procedimen . isto estava decidido na antecedente Sessão : : . to do Governo na prizão do Capitão Sá , e de o Sr . Alves do Rio pedio qne . a Sessão se ontros , ponderando - se que não deve ser puni . não levantasse sem este objecto ser decidido a do qualquer com prizão sem se Ibe formar eau . : final . za ; e deffendendo o Sr . Ferrrira Borges que a Reduzio o Sr . Presidente , (depois de algu . culpa se lhe formara coin sufficiente conheci . mas duvidas) a questão a conhecer qiiaes erão merito de causa , pois que o Capitão Sá reco . os Artigos que devião passar , e Votando - se som nhecêra a Carta que escreveo , etc . , e tendo ' ' bre o 4º , e 5 . º se decidio que fossem postos em lembrado o Sr . Braamcamp que o Decreto da execução " , declarindo no Decreto que devem Amnistia deve incluir todos os Réos coinpre . ser observados conforme a Legislação actual , hendidos nos siiccessos da quella época , e pon . e as exepções que na Constiuição se fizerem . derando o Sr . Castello Branco que se deveria re . 1 . Hon ve algumas reflexões sobre o artigo 17 . ° metter ' a hum eterno esquecimento todos estes dizendo o Sr . Luiz Monteiro , que se não de objectos ; foi decidido por voto geral da Assem . vião conceder Privilegios de foro a Estrangei . bléa que fossem incluidos no Decreto da Am - ' ros , e que nos deviamos reger como elles a nistia , sendo logo postos em liberdade , porém respeito das outras Nações , e quando se hou . não nos seus Empregos . .

vesse de conceder esta prerogativa com razão • O Sr . Presidente disse que o Sr . Deputado fosse só aos Hespanhoes pela unidade de circuns : Pimentel pedia licença para ir a sna Casa na tancias , e que nos devemos izentar de homa Provincia , e decidio o Congresso que se lhe conce . vergonhosa condescendencia a este respeito , desse , attendendo aos justos motivos por que a concedendo - se como até aqui tantas Conserva , pedia . : i

torias . A Commissão de Instrucção Publica , deo o . ' Decidio - se depois de alguma discussão ; seu parecer a respeito da Bibliotheca Publica , din que os Artigos 8 , 9 , 10 , ell sejão exceptna zendo que deveria estar aberta todos os dias , ex - dos da execução , em quanto se não . publição ceptuando os Domingos e Dias Santos de Guarda ; ' ' as Leis e Regulamentos que lhes são relativos . o que foi approvado . O Sr . Borges Carneiro dis . o Senhor Borges Carneiro pedio que a Com se que , sendo indispensavel que houvesse quem missão de Legislação comece já a organizar a se occupasse só da administração daquelle ra . Lei que ha de regular os objectos do Artigo 11 . mo , era precizo que o Bibliothecario tivesse tão Passou a discutir - se se devião ser juradas somente aquelle emprego . O Sr . Vaz Velho ob . ' as Bases pela Nação , e forão deste parecer os servou ser necessario que de todas as Obras que Srs . Borges Carneiro , Castello Branco , Soires , se imprimei se remetta ham Exemplar á Bi . Alves do Rio , Margiochi , e ontros , cerào do bliotheca Publica , e que se lhe deve determinar contrario os Srs . Moura , Bispo de Beja , Tri . que franqneie os Manuscritos a quem os quizer goso , Ferreira Borges , Maldonado , etc . O Sr . ver sem para isso ser necessaria huma mercê Sarmento , opinava que tendo - se dito que em especial . Observárão otros Senhores a necessi - algumas partes se não fizera juramento , fosa dade , de haverem na Bibliotheca das Cortes os sein agora juradas as Bases nestas partes , ficap . Livros necessarios para a Commissão de Legis . do entendido que todos tinhão jurado , on en . lação , e outras , e a final se assentou dar pro . tão , ou agora . O Sr . Xavier Monteiro disse , videncias sobre todos estes assumptos . i

que se abrão registos , e que alli vão todos os - A Commissão das Artes deo o seu parecer que quizerem prestar o juramento . Observárão sobre huma memoria relativa ás Minas ; sobre alguns dos Srs . Depntados que isto era abrir outra rilativa ás Medallas concedidas ao Exer . as portas a dissenções pois se formarião par cito ; e sobre o Projectos de Manoel N . da Sil . tidos dos que jnrasse . mi contra os que o não fi . va para se evitarem incendios , formando - se hu . zessem .

nestabio a Comuna copia ficandorse á Tom

alguns dos Srs . mento das Parceir sem depen

se

Sessão ás 2ecto de Fazedia para a se

Poz - se a Votos , e foi vencido que todas as terço , ou hum quarto do tempo que tem a Authoridades Ecclesiasticas , Civis , e Milita . cumprir , ponderando a grandeza dos actuaes ses prestassem o devido juramento as Bases da acontecimentos , maiores que todos os que tem Constituição em hum dia certo , e determina . visto Portugal , e que para os solemnizar se do , sendo estas assignadas na seguinte Sessão devem fazer graças tawbsm superiores a todas por todos os Deputados , remettendo - se á Tor - as que se tem feito por motivos muito plauzi . re do Tombo o Original , e ficando no Archi . , veis . . vo das Cortes huma Copia Legal .

O Sr . Durão disse que o perdão dos Pre . . Sabio a Commissão ; á redigir o Decreto zos se devia estender aquelles mesmos que es nesta conformidade , assentando - se que este de - tão em livramento . O Śr . Ribeiro Telles disse via ser assignado pelo Presidente , e Secreta . que se acrescentasse que as solturas se fizessem rios , Voltou passado tempo como Decreto já ex officio : O Sr . Vasconcellos , que fossem in . prompto , e foi approvado .

cluidos no Decreto dos Desertores os Marinhei . 0 . Sr . Braamcamp pedio que no mesmo dia ros . Todos estes pareceres forão approvados , em que fossem publicadas as Bases se expedis . e igualmente (conforme proposera o Sr . Pre . sem os Decretos de Perdão dos Prezos , e dos sidente) que o perdão teria lugar sem depen Desertores .

; . der do consentimento das partes . Propuzerão • No intervallo em que a Commissão das Ba• alguns dos Srs . Deputados a urgencia de se ses foi redigir o Decreto , se tratou destes dois discutirem differentes objectos taes como os de Objectos , e nelles proposérão , o Sr . Alves do Fazenda , o dos Tunezinos , (Projecto do Sr . Rio que se perdoe a todos os Dezertores (além Vasconcellos) , o de Caudellarjas (do Sr . Alves dos que o Decreto mencionava) hum anno das do Rio) , o de Guarda Nacional , etc . , e se suas sentenças para que a todos chegue o bene . decidio como Ordem do dia para a seguinte ficio ; o Sr . Xavier Monteiro , que para o be - Sessão o objecto de Fazenda . Levantou - se a neficio ser proporcionado se lhes perdoe hum Sessão ás 2 horas da tarde .

oud , interconto non Reimprimio - se o 1° e 2 . ° vol . da interessante Novella intitulada =

colectie

Celestina , ou os Espozos sem o serem . Vendem - se com o 3 . ° e 4 . ° , encadernados por 1920 rs . , brochados por 1600 rs . na loja de Carvalho , ao Chiado , defronte da rua de S . Francisco N . ° 2 .

A Analyze das Ordens dó Dia de Lord Beresford vende - se nas lojas de Carvalho , aos Mar . tyres ; de João Henriques , rua Augusta ; Bertrand , e nas mais já annunciadas .

A VISOS . O Administrador do Correio de Vouzella , Cabeça do Concelho de Laffões , Comarca de Viseu , annuncia ao público que por ordem da Commissão Geral de Correios , está authorizado para fazer Seguros sejão quaes forem , sem dependencia da Administração de Vizeu , para cujo fim já deo as Fianças idoncas em 14 de Fevereiro do correpte anno .

No 1 . º Armazem Nacional de Fato feito , de que foi Proprietario Adrião , estabelecido na rua direita do Corpo Santo , junto ao Cáes do Sodré N . ° 22 , 1 . ° andar , e com frente para a rua nova do Carvalho N . ° 6 , 2 . ° andar , annuncia o mesmo acharáð todas as pessoas que alli se qui . zerem dirigir , o mais bem regulado , e perfeito sortimento de toda a quallidade de Fato feito , e pelos mais modicos preços que foi possivel arbitrar - se , assim como tambem o melhor sortimen . to de Fazendas em peça , para das mesmas o comprador escolher , e mandar fazer o que perten . der , quando do que achar feito não encontre á satisfação do seu desejo ; ficando certo na prom ptidão da factura , e commodidade de preço , pois que elle Proprietario tem adoptado colher o mais pequeno interesse em cada hum dos vestidos que apromptar , quer fcitos , qner encommen : dados , gratificando desta maneira aos seus compatriotas o bom acolhimento com que o tem ob . segniado . Concorrendo para a extracção das manufacturas do dito Armazem .

Hom Inglez de boa educação e caracter , com conhecimentos de escrituração , commercio , boa letra , e da Lingua Portugueza , nove annos de residencia ' neste Reino , deseja empregar - se em buma casa de Commercio ; não tem duvida fazer arranjo com quem precizar do seu presti mo , em qualquer parte do Reino , ou fóra : quem delle precizar , avise a B . H . F . , rua da Es . perança Ņ . ° 44 primeiro andar . 5 . Na travessa do Jardim do Regedor , loja do Correeiro , N . ° 14 , ha para vender huma traqui . tana nova , com arreios , tudo emfrezado de casquinha , e acabada com todo o gosto .

Na quinta da Ponte junto á barca de Sacavém se vende ' excellente verde de sevada , e herva a 320 réis este , a 360 aquelle , em metal . • Vende - se a bella Galera Russiana nova , denominada Suberbo , de 250 tonneladas pouco mais ou menos , com o seu completo Inventario : quem o quizer comprar , dirija - se á rua das Flores N . ° 50 .

" * * * No annuncio que vem no Diario da Regencia N . 55 , relativo ao Juizo Critico sobre a Legistação de Portugal , deve , en lugar de 390 , ler - se 300 réis . Março 8 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 4 ; Venda , 22 .

Patacas . . . . dito , 853 ; · dito , 855 .

to de Fazendo o que achar bidade de preços i dos que apromptа

e o commodidade de preço , pois que elle Pronado mande en

dados pequeno ina e comm . scito não mesmas ccbitrar . seento de todas as seqniado . tificando descom cada hem de preços a satisfack escolher , ' no tambem ade de Patose qui .

_

_

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 60 .

. . . Olav Roga

An . 1821 .

-

DIARIO DA REGENCIA .

ILO

SABBADO 10 DE MARÇO .

Io ALEMANHA .

na administração ; os que não seguirem este no . jis ! , ! Francforte 7 de Fevereiro . - , bre exemplo , por mais que blazonem de zelo ,

Grã - Duque de Mecklemburgo Schwerin ' as - sos pelo Principe e pela Patria , deve suspei .

signalou o dia 27 de Maio para a abertar - se muito da sua sinceridade . , , tura da Dieta , a qual fará este anno as suas 8assões em Maichen . Entre outros objectos im . portantes que o Governo ha de propor ás suas deliberações , serão os principaes o plano de

AUSTRIA . Fazenda , a abolição da vassallagem senhorial ,

Vienna 6 de Fevereiro . e a reforma do Codigo criminal . Nota - se em ? A Gazeta de Laybach refere que o Duque de geral que o systema representativo se vai de . Gallo , que tinha ficado em Goricia até 30 de senvolvendo rapidamente , e faz admiraveis pro Janeiro , foi chamado de repente a Laybach , gressos na vasta extensão de paizes que formão aonde se dirigio nesse mesmo dia . Entregou a Nação Alemã ; e posto que em alguns Esta - se - lhe o ultimatum das Potencias alliadas ; e lo dos ainda não se adoptou , e em outros he mui . go no seguinte dia 31 estava em caminho para to imperfeito , com tudo , a tendencia da opi . Napoles . O ultimatum de que elle he Portador pião publica para este genero de Governo fará deixa aos Napolitanos a faculdade d ' escolher que se esta beleça e aperfeiçôe por toda a par . entre a admissão de hum simples Corpo de tro te . A mesma força que destruio o systema feu . pas como alliadas , ou a invasão de hum nu dal , e deo consistencia e vigor ao poder abso . meroso Exercito inimigo . . . luto , porque assim o pedia então o interesse da sociedade , pora limites a este poder , por que assim o necessita o bem da sociedade em seu estado actual . Ha com tudo huma notavel

IT À LI A . differença entre estas grandes mudanças na or .

Napoles 1 . ° de Fevereiro . dem social da Europa , e he : que a primeira - - Alguns fanaticos que querendo fazer a Rea foi moi lenta , porque foi obra de huma espe - ligião instrumento de suas baixas paixões , a cie de instincto , inseparavel do homem , ainda ultrajão talvez mais que os que se atrevem a no estado de ignorancia , para a sua conserva . negar - lhe a sua origem divina , derão motivo ção ; mas a seguuda será prompta porque he o a que pelo Ministerio da Justiça se dirigisse fructo da convicção e da experiencia razoavel aos Arcebispos e Bispos a seguinte circular : que com sigo trazem nas luzes do seculo , eo in Sr . Bispo : - - Com muito sentimento bei exercicio da reflexão , que já se vai fazendo sabido que em algumas Dioceses , tem havido hum habito até nas classes menos illustradas . Ecclesiasticos que tem mostrado certa repugnan Estas verdades que estão ao alcance de todos cia em admittir ao Sacramento da Penitencia pois que se derivão de factos incontestaveis e os chamados Carbonarios , sob pretexto de hue de consequencias evidentes , não podem escon - ma Bulla Pontificia que condemna esta associa der - se aos Conselheiros dos Principes ; e assim ção ; e não posso dissimular o desgosto que me se se vê qne alguns pão obrão conforme a es . ha causado tão estranho procedimento , e que tes principios , deve crer - se que as paixões os pode produzir graves desordens . cegão , e ainda que estas podessem attribuir - se Já be tempo de sahir do erro em que se a motivos louvaveis , nunca estes motivos , fos - tem estado até aqui a respeito desta associação , sem quaes fossem , poderião desculpar os erros cujo objecto já tem deixado de ser bum myste dos homens publicos . Em Alemanha se tem vis - rio , visto que não ha hum unico Cidadão que to muitos homens d ’ Estado serem os primeiros o ignore e não esteja convencido do que em a aconselharem aos seus Soberanos reformas uteis suas reuniões se tratava . Ella trabalhou para

estabelecer esta Constituição adoptado e jurada Quantos valorosos e bizarros soldados estão ago . solemnemente por S . M . , cujo artigo 12 dão ra ociosos , que se gloriarião de offerecer seus reconhece outra Religião mais que a Catholica , serviços nas Duas Sicilias , se se ministrasse Apostolica , Romana , professada por nossos meio de os apromptar e conduzir ao campo ? pais , e que será sempre a nossa .

Esperemos pois que homens de consideração ha . 7 Não be pois esquecer - se do respeito que verá que ostentem seus sentimentos , e abrão ca se deve á Santa Sé , o attribuir - lhe o poder e minho estimulando a patria a hum esforço que faculdades em materias puramente politicas e mostrará ao Mundo o interesse que a Grã - Bre . alhêas da sua competencia ? Sabendo - se já de tanha toma no direito inherente de todos os hum modo publico o objecto das reuniões dos povos para regularem o seu Governo . He es . Carbonarios , nada tem que ver com ellas as sencial ao nosso caracter que os nossos verda . Bullas Pontificias , e só estão sujeitos ás Leis deiros sentimentos sobre este importante assum do Estado .

- pto se conheção , e confiamos pão passará huma 9 ; O interesse da Religião e a dignidade dos semana sem que se dem alguns passos para nos seus Ministros prescrevem aos Curas , Vigarios , vingarem da exprobação de tibieza em huma e mais Ecclesiasticos o dever de não fazer intervir causa tão imminente . (Morning Chronicle .) o seu Ministerio em assumptos puramente tempo .

Idem 16 . raes , e de o limitarem ao exercicio de suas sagra . Na nossa folha de hontem dissemos : " Quan . das funcções , deste modo farão o seu Ministerio tos valorosos e bizarros soldados estão agora respeitavel e aceito á benevolencia publica , ociosos , que se gloriarião de offerecer seus ser quando pelo contrario impugnando as doutrinas viços nas Duas Sicilias , se se ministrasse meio politicas , e contrariando abertamente a opinião de os apromptar e conduzir ao campo ? , , - geral poderão causar as desordens , e experi : Agora somos informados que huo Tenente Co . mentar os males que traz com sigo a anarquia e ronel , que se distinguira muito no Estado Maior a exaltação das paixões .

do Exercito , e hoje reformado com meio soldo , ? A jista confiança que tenho em vossa il . se offereceo a levantar huma Legião Ingleza de lustrada piedade , e no zelo que vos anima pelo 5 % homens , e fez nesta conformidade os seus bim da Religião e do Estado me lizonjeão de arranjamentos com o Ministro da Guerra em que , tomando en consideração o motivo que Napoles . Dirigio - se ao nosso Governo , pelo deo occasião a eu ter neste momento a honra Secretario da Repartição do Interior , para de vos escrever , cuidareis de que os Ecclesias . obter licença de levantar a dita gente , acom : ticos da vossa Diocese não passem além da raia panhando o seu requerimento de huma carta dos seus deveres em materias tão importantes em que explicava o seu plano , e teve o desgoss e que tanto influem na publica tranquilidade . 19 to de receber em resposta , datada a 20 de Ja (0 Universal .) 1 . 1

is neiro , " que a Sua Mag ' estade aprouvera rejei i *

tar a Petição . 19 .

- . Pelo Bill de Alistamento estrangeiro , da ul 96 . GRÃ BRE TANHA . . " tima Sessão do Parlamento , prohibe - se aos Of .

Londres 15 de Fevereiro . si ' s faciaes e Soldados servir Estado algum estran . - O natural sentimento d ' Inglezes sobre a atroz geiro , ou levantar tropas para servirem ; seja confederação dos Soberanos contra o Governo de que modo for , se ' m licença da Coroa . . . i He interno de Napoles , se expressa tão forte e com effeito lamentavel que aos nobres esforços universalmente , que confiamos se fará mani . dos Napolitanos , e á causa da liberdade , secu . festo por alguim acto publico , que o caracter sasse , logo no primeiro requerimento , auxilio nacional não pode ser comprommettido pelo equi . o Governo Inglez , hum Governo livre , e re voco proceder dos Ministros da Coroa . Muitos presentativo , e do qual tinhão direito à espec dos nossos leitores se lembraŕão da honrosa me rar soccorro os homens que pugnão pelos seus dida adoptada pelos amigos da justiça ; liber . direitos e liberdades . (Idem .) dade , e humanidade , quando se perpetrou a . violação do Reino de Polonia . Nesta occasião fez - sé buma Junta publica na Sala : Egypcia , em Mansion - house , presidindo o Lord Maire ,

LISBOA 9 de Março . e se abrio huma subscripção publica para aq . xiliar os Patriotas Polacos na sua luta pela in - . (Nesta Folha só he official o que for inserido dependencia . Abrirão - se livros em todos os Ban debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) queiros principaes da Cidade , e levantou - se huma somma , porém mui tarde para ser util ,

Artigo D ' Officio . e tornárão os Banqueiros a restituir aos subscri A Camara de Portalegre dirigio á Regencia tores as quantias que tinão dado . Expressou - se a sguinte Carta de congratulação . com todo o bom sentimento do paiz , e não poz . „ Dlustrissimos e Excellentissimos Senhores : o Governo Inglez obstaculo algum a este teste - EA Camara de Portalegre , por si , e em nome munho a favor da causa da liberdade . Mencio . dos Habitantes da mesma Cidade , justamente namos isto como bom exemplo antecedente , que animada dos mais puros sentimentos de grati . se devia imitar a favor dos Napolitanos . . . . dão , e respeito para com VV . EE ! primeiros · O interesse a favor dos Napolitanos he ple . Regeneradores da Patria , e que agora estão go . namente tão universal como o que se patenteou vernando tão digna , e sabiamente este Rejdo , a favor dos Polacos , e o tempo he ainda mais no Real nome de Sua Magestade , e pelo acer . favoravel para lhes prestar effectivo soccorro , tado ' voto dos Ilustres Representantes da Nam

cão ; tem a honra de felicitar a VV . EE . mui ' jecto de Constituição Portugueza , formado pe respeitosamente , e dirigir - lhes por este modo la Hespanhola , e hum memorial de João Do . com o maior acatamento e submissão os protes - ' mingos Bomtempo que acompanhava huma Mis . tos de sua adhesão constante , e a devida obe sa nova composta por elle em obsequio da Re . diencia , e vassallagem . = Deos guarde a V . V . geração Portugueza , que elle offerecia ao EE . por muitos , e felizes annos , como todos Soberano Congresso . Foi geralmente appliudi . os Portuguezes desejamos , ' e havemos mister . do , dirigindo - se á Regencia para ser impressa Portalegre em Camara de 3 de Março de 1821 . a Musica da dita Missa . I 0 Juiz de Fora Antonio de Abranches Lobo O Sr . Bento Pereira do Carmo apresentou de Figueiredo . = 0 Vereador Joaquim Achioli duas Memorias , a primeira de José Joaquim da Fonseca Coutinho . = O Vereador Joaquim Ig - Alves , sobre Marinha , e a segunda de José Ar - nacio de Carvalho . = Procurador Antonio Men . tonio Santa Barbara , sobre encabeçamentos de des Freire . - Illustrissimos e Excellentissimos Decimas . Senhores Presidente , e Membros da Regencia 0 Sr . Presidente mencionou hum Projecto do Reino . » . . .

para hum novo arranjo na Praça da Figueira , . . . ; " ' . AVISO .

e sendo ornada de arvoredo . Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Offio O Sr . l ' errão , apresentou hum Requerimen - ciaes da Camara da Cidade de Portnlegre . to dos Professores de primeiras Letras em que . . . ' 95 A Regencia do Reino , sendo - lhe presentes expunhão não lhe chegarem 140 % réis que tem ? as demonstrações de contentamento , e satisfa . de ordenado , pelas diminuições que soffrem ' , e ção publica , que lhe manifesta a Camara des . pedião providencias , sa Cidade , por occasião , e motivo da sua Ins . Foi ‘ lida , e approvada a acta da ultima talação , e Creação , pelas Corts Geraes e Ex . Sessão ; tendo - se depois suscitado algumas du . traordinarias da Nação , assegurando - a dos seus vidas sobre a apresentação de Projectos pelos mais puros , ' e fieis sentimentos de adhesão , e Srs . Deputados ' , tornou a ler - se , e se achou respeito : Manda agradecer a V . mcs . as nobres conforme . 1 . expressões da sua felicitação ; e particular satis . ' O Sr . Bitancurt em nome da Commissão de fação , por este Publico motivo , esperando ' que Agricultura , lèo o parecer sobre dois Requeri a mesma Camara , se continuará á haver nas mentos , e forâo approvados . actmaes circunstancias felizes da Nação com a O Sr . Margiochi em nome da Commissão es . mesma pureza de sentimentos , que em tão fàus . pecial leo o parecer relativo aos Tunezinos , o ta conjunctura lhe manifesta ' , e assegura ; ' con . qual a Assembléa julgou depois de alguma dis hando ao mesmo tempo , nas sabias Delibera . cussão , que fosse remettido a Regencia para ções das Cortes Geraes para o glorioso fin obrar em conformidade do‘mesmo parecer . " da Felicidade da Nossa Patria " : o que de Or . O Senhor Borges Carneiro , apresentou hum ' dem da mesma Regencia , participo a V . mcs , Projecto de Decreto para ser evacuado o Con = Déos guarde a V . mes . Palacio da Regencia vento de Mafra pelos PP Arrabidos , e ser ÉN 8 de Março de 1821 . Joaquim Pedro Go . occupado pelos Conegos Regrantes , entregan mes de Oliveira . 59 " ini . " ?] . * . . . . . ,

do - se - lhes a Tapada . "

O mesmo Sr . lêo o parecer da Commissão * * * " de fazenda sobre , o Requerimento de Manoel .

Gomes Rolilão , que pedia se lhe permittisse ema '

Gomes Roldão que per - - - CORTES . - Sessão 35 . * , 9 de Março . " barcar 700 Barris de Agua - ardente que se

achavão em franquia na conformidade das Por Lêrão - se os extractos dos seguintes Reque . tarias expedidas a este respeito ao Conselho rimentos , que se remettérão depois ás compe - da Fazenda , sendo izento de dar a fiança que tentes Estações : , - De José Marimo da Costa , o mesmo Conselho tinha , julgado elle de via de João Baptista Peixoto da Maia , de Gregorio prestar José de Noronha , do Commandante e Officiaes " Este objecto deo motivo ' a huma longa ' , e de Infanteria 22 ' , de N . Maria da Conceição , judiciosa discussão , na qual muitos dos Srs . de Candido José de Moraes , de Joaquiná Mar . Deputados ponderárão , os graves males que garida , dos Juizes da Vintena , e Povo de quin . tem resultado das Franquias concedidas aos Na ze Villas da Comarca de Ponte de Limn ' , de vios debaixo deste pretexto ; os muitos damnos Manoel de Abreu ' e Vasconcellos , de Antonio consequentes da má intelligencia nestes obje Zacarias Valladares Gambon , de N . Vasconcellos , ctos ; os immensos contrabandos que com taes de N . Nuno Franco , da Camara de . . . . . , Co . occasiões se introduzião no paiz , é essencial marca de Arganil , de Maria Barbara , de N . mente no artigo Aguas - ardentes , " de que se sobre a venda da Agua de Inglaterra , de va . achão pejados os Armazens : que este artigo he rios Lavradores da Villa de Arronches , de Fr . a ruina total do Commercio dos vinhos , e Domingos N . , de Antonio José de Mello , de Aguas - ardentes de Portugal ; que havendo Leis José Pereira de Lacerdn , Commandante que foi ' que prohibião a entrada destes generos , ellas da Guarda Real ' da Policia , de José Justino tinhão sido postergadas pelas sobreditas Por Vriz Ozorio , do Reitor dos Conegos de S . João tarias ; e finalmente que a mancommunação de Evangelista , e de outros . . .

alguns Empregados com os Negociantes destes Mencionárão - se igualmente humã Memória Generos , era hum abuso que deveria ser puni . sobre a extincção do Papel - moeda ; outra de do exemplarmente . N . Mello , sobre a Vaccina ' ; outra a respeito de Forão lidos o Requerimento de Manoel Go Navios ; outra sobre Agricultura ; – hum Pro . * mes Roldão , e duas Portarias a que elle se re

feria para obter o seu despacho . Ponderou - se templando . se ignalmente os Marinheiros a quem largamente sobre o parecer da Commissão , ha muito tempo se não paga , e observando que que se reduzia a negar o que o Supplicante o Corpo da Marinha não he menos util que o pedia , e a hum Projecto de Decreto para se• Exercito , tanto no tempo da guerra , em que rem postas no maior vigor as nossas Leis sobre expõe as suas vidas , e fortunas , como no da este assumpto , não se attendendo ás mencio - paz em que arrostão contra a força dos eli men . nadas Portarias . Aprovoll - se o parecer da Com tos tudo em Serviço do Estado . missão , e se mandou imprimir o Projecto de O Sr . Castello Branco addicionou que se dem Decreto para ser discutido .

providencias sobre os abusos que se commettem Continuando a discussão sobre o mesmo as . na administração dos Ordenados , e fornecimen . suimpto , e observando alguns dos Srs . Deputa - tos da Marinha . dos que com o pretexto das Franquias no arti . - O Sr . Borges Carneiro , informou o Congres go Água - ardente de França ficava esta no Rei . so dos procedimentos lizados pelo Procurador no , e em especial nesta Cidade , tornando os da Casa da Rainha , e disse que este tinha es . Navios a sahir com os Cascos em que ella vi crito a todas as Camaras de terras pertencentes nha cheios de agua ; joformando o Sr . Alves do á Casa da Rainha mandando - lhe que protestas . Rio sobre este assumpto , e dizendo o Sr . Cas . sem contra as determinações do Congresso a es . tello Branco , que taes malversações não podião te respeito : propondo que se ordene á Regen . ser feitas seino consentimento dos Empregados cia mande as necessarias informações sobre es . de que dependia tal fiscalização ; e que tendo - se te assumpto , e que a competente Commissão á por tantas vezes clamado na Assembléa pela vista dellas desse logo o seu parecer . O Sr . necessidade de cohibir os muitos abusos que se co . Guerreiro , e o Sr . Presidente informárão mais mettem em muitos ramos da Administração Pu . circunstanciadamente o Congresso , referindo o blica , castigando com exemplos promptos e se . ultimo destes Senhores alguns factos que pro . veros os infractores das Leis , foi decidido por vavão procedimento do dito Procurador . " voto geral da mesma Assembléa , que logo se O Sr . Alves do Rio disse que este homem escrevesse á Regencia , para que hoje mesmo devia ser posto em aresto , e formar - se - lhe pro nomeasse hum Magistrado de conhecida probi . cesso , pois que isto era hum attentado contra dade , o qual com dois Negociantes dos mais a Soberania da Nação . acreditados passasse aos Armazães onde se achão O Sr . Secretario Freire apresentou as Bases 08 700 Barris , e verificasse se elles existem da Constituição e o Decreto para a sua publi . cheios da Agua - ardente que se suppõe , forman . cação , e pedindo varios Srs . do Congresso que do hum Auto , e remetendo - o para as Cortes de fossem lidas , elle o fez passando depois a cidirem neste objecto no dia seguinte no prin . assignallas por sua ordem o Sr . Presidente , e cipio da Sessão .

os Srs . Deputados , em dois originaes , bum que Fez - se chamada nominal dos Srs . Deputa : deve ser remettido ao Archivo da Torre do Tom dos , e se achárão presentes 86 .

bo , e outro á Regencia para lhe dar a divida Ó Sr . Vasconcellos fez a moção de que o execução . O tempo que foi necessario occupar Congresso attendesse ao estado de atrazamento com as assignaturas occasionou á permanencia em que se achava o Corpo da Marinha nos seus da Sessão até depois das 2 horas da tarde , dan . pagamentos , pedindo que se ordenasse á Regen , do - se como ordem para o dia seguinte os obje . cia fizesse ignalar estes aos do Esercito , eon . ctos de Fazenda .

dos , e se Vasconcellos ao estadomarinha nos sent

 Março 9 . – Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 ; Venda , 22 .

: Patacas - - - - • • • dito , 853 ; · dito , 855 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 6) .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 12 DE MARÇO .

adas Pasidonici

. IT ALI A .

Florença 5 de Fevereiro .

Ante - hontem passarão por esta Cidade va . Napoles 31 de Janeiro .

rios correios , entre elles bum Russo , e outro n Diario official dá o extracto , nos termos Napolitano : todos se dirigião a Napoles , evin seguintes , de huma Carta do Rei :

nhão de Laybach . A 30 chegou a esta ultima Cida . . : ( ) Rei entra em muitas particularidades de a Duqueza de Floridia , Espoza de S . M . o sobre o acolhimento summamente amigavel que Rei das Duas Sicilias . – Hontem passou por The fizerão os dois Imperadores , sobre a humi . aqui outro correio , que vinha de Napoles , e se dade do clima e o calor dos fogões que augmen - dirigia a Laybach . tárão o seu defluxo . S . M . accrescenta que

Turim 8 de Fevereiro . quanto ao mais nada tem interessante que man A nte - hontem pela volta das cinco horas da de dizer sobre os negocios politicos ; mas que tarde se manifestou hum violento incendio no a reunião dos Principes Italianos permitte es . Palacio de S . A . R . o Duque de Genova . Di perar , com o favor divino , a adopção de hum rigirão - se logo a quelle ponto as tropas da guar . melhor systema nos negocios da Italia , e a ese nição , as quaes trabalhárão com o major ardor tabilidade do socego na Europa . »

para apagar o fogo , o que não se pode conse O General Pepe dirigio a 29 , com o titulo guir senão passadas tres horas . Não se sabe de ordem do dia , grandes felicitações á Guar . ainda o valor das perdas causadas por este da Nacional , tanto de pé como de cavallo , successo , nem qual baja sido a sua origem ; attris

Se os acontecimentos da guerra conduzi . bue - se com tudo a imprudencia . S . M foi pes . rem , diz elle , por hum momemto o inimigo á soalmente ao sitio do incendio para animar nossa vizinhança , lembrai - vos que os Napolita , mais a tropa e os que trabalbavão com as nos tem sabido mais de huma vez defender a bombas . sua bella patria , e que Saragoça , que não tem o décimo da população de Napoles , resistio longo tempo aos esforços , de dois poderosos

Artigo ’ Officio . - Exercitos Francezes . ; O Principe Regente passou revista a toda a

LISBOA 11 de Março . Guarda Nacional na riviera di Chiaia . O Diario official , dando relação desta revista , diz que a (Nesta Folha só he official o que for inserido Milicia civica he arrogante , que he impossivel debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) desconhecer neste prodigio a mão do Altissimo . (Courier de Londres .)

AVISO . Idem 2 ' de Fevereiro .

Para o Conde de Sampnio . Os ultimos officios de Laybach tem ficado em „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - segredo ; nada transpira do seu conteudo ; mas As Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação percebe - se ha dias muito cuidado nos nos . Portugueza Determinão que a Regencia do Rei . sos Estadistas . Varios funccionarios publicos no faça expedir as Ordens necessarias para im dos mais notaveis tem feito arranjos para seus mediatamente se sustentar a Cau

mediatamente se sustentar a Causa Civel , que ulteriores destinos .

no Juizo Geral da Villa de Cén se promove Estes dias passados quiz o Principe Regen . contra o Depntado de Cortes Agostinho de Men . te divertir - se a caçar em Mondragone . Juntoil . donça Falcão ; assim como quaesquer outras se muito povo em torno do Principe , c fez res . pendentes , ou que se moverem , pois que ne so ar por vezes os clamores de paz , paz , nada nhum Deputado de Cortes pode ser civelmente de guerra ! O Principe mostrou - se mni commo . demandado , durante o exercicio de sua Depu . vido , e retirou - se logo para Napoles .

tação . O que por Ordem do Soberano Congrese

So ar por povo em car em Moni

dose de Arabie presentação comando em

so participo a V . Ex . " para sua intelligencia e Consulta da Real Junta do Commercio do pri . esecução . - Deos guarde a V . Ex . Paço das meiro deste mez , sobre a falta de cumprimento Cortes em 9 de Março de 1821 . = João Baptista do Aviso desta Secretaria de Estado de 13 de Felgueiras . "

Fevereiro passado e Portaria de 26 do dito mez ;

Ha por bem Ordenar , em Nome de ElRei o Se Para o Bispo Conde , Reformador , é . . nhor D . João VI , que a mesma Junta remetta

Reitor da Universidade de Coimbra . immediatamente todos os trabalhos que tiver , 1 2 . Excellentissimo e Reverendissimo Sephor : no estado em que estiverem , a bem da execução

- A Regencia do Reino , Tomando em consi - das mencionadas Ordens , não podendo a razão deração a Representação do Doutor Antonio da distancia servir de desculpa para a falta do José de Araujo Santa Barbara , primeiro Lente cumprimento no que respeita ás Estações Su da Faculdade de Mathematica na Universidade balternas establecidas dentro desta Capital : 0 de Coimbra , na qual expõe que , não tendo que a mesma Regencia espera seja logo cum para subsistir mais do que os Ordenados , que prido fazendo o V . Ex . " presente na dita Junta . vence , nada tem podido receber do Cofre da = Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia Universidade ha quasi hum anno , bem como em 8 de Março de 1821 . = Francisco Duarte acontece a todos os mais Academicos , e Offi . Coelho , = Sr . Cypriano Ribeiro Freire . » ciaes : A mesma Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Senhor D . João VI , Ordena que

AVISO . V . Ex . * faça inmediatamente suspender todas as despezas extraordinarias da Universidade , em Para Manoel Nicoláo Esteves Negrão . . quanto não estiverem pagos os Ordenados dos 9 Sendo presente á Regencia do Reino em Re Lentes , e mais empregados , e as despezas de querimento do Procurador Geral da Bulla da indispensavel necessidade ; devendo este paga . Cruzada , Jacinto Alberto Lopes de Mendonça , mento preferir a outro qualquer , de qualquer o prejuizo que rezulta ao rendimento da mesma natureza que seja . E porque acerca do Cofre Bulla de se não guardarem os Privilegios con . da Universidade não se tem executado as Or . cedidos aos Thesonreiros Menores , os quaes , não dens geraes sobre a publicação da Receita e Des - tendo Ordenado algum pelo Serviço que fazem peza de todos os Cofres Publicos , talvez por nestes empregos , que são de grande trabalho e entender - se que por alguma razão especial não responsabilidade , nem já os procurão nem os he applicavel aquelle Cofre a generalidade das querem servir porque os referidos privilegios mesmas Ordens ; Determina outros sim , que V . Thes são desatendidos , Determina a mesma Re . Ex . a immediatamente participe pela Secreta - gencia , em Nome d ' ElRei o Senhor D . João ria de Estado dos Negocios do Reino , que VI , qiie a Mesa do Desembargo do Paço faça quantia nelle existe ; que com brevidade se re - expedir logo a todos os Magistrados e mais autho mitta , pela mesma Secretaria de Estado , re . ridades da sua competencia as ordens as mais posi . lação das dividas activas , e passivas do dito tivas e terminantes para que hajão de ter exa Cofre ; e que no principio de cada mez se re . cta observancia os Privil gios outorgados aos metta o Mappa da Receita e Despeza do mez sobreditos Thesoureiros Menores em quanto antecedente , indicando - se com separação os dif - servirem os mencionados Officios . O que Vossa ferentes artigos de huma , e ontra , para tudo , Senhoria fará presente na mesma Mesa para que se fazer publico . O que participo a V . Ex . " pa . assim se execute . - - - - Deos guarde a Vossa Senho ra sua intelligencia e execução .

ria . Palacio da Regencia em 26 de Fevereiro 9 Deos guarde a V . Ex . “ Palacio da Regen . de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . 19 . cia em 8 de Março de 1821 , - - Joaquim Pedro Na mesma conformidade se expedirão Avi . Gomes de Oliveira .

sos aos Excellentissimos Secretarios da Regen A VIS 0 .

cia , das Repartições da Guerra , e da Marinha , ' Para João Domi : gos Bomtempo .

para se expedir por estas Repartições as com 3 A Regencia do Reino em Nome de ElRei petentes ordens a este respeito . o Senhor D . João VI , em consequencia da Or . dem , que hoje recebeo das Cortes Geraes e Ex

AVISO . traordinarias , ha por bem encarregar a V . m . Para a Junta da Bulla ila Santa Cruzada . de tudo o que pertence á escolha e direcção dos ; A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei Professores que hão de executar a Composição o Senhor D . João VI , Ordena que a Junta da Musica , que V . m . offerecco ás mesmas Cortes , Bulla da Santa Cruzada obrigue os actuaes e que deve servir de brilhante ornamento na Thesoureiros omissos a entrarem sem perda Função Solemne de Igreja que se manda pre . do tempo , no Cofre Geral da mesma , com o parar para o dia do Juramento das Bases da importe das Bullas que lhe tiverem sido dis Constituição . E espera que V . m . se emprega . tribuidas ; pondo em plena execução o seu Re rá neste objecto com o zelo e intelligencia cor - gimento c Instrucções : Ordena outro sim a mes respondente a grandeza do objecto , e á justa ma Regencia , que a Junta immediatamente re . confiança que inspirão os mui distinctos talen - metta huma Relação ciscunstanciada de todos os tos de V . m . = Deos guarde a V . m . Palacio da devedores tanto antigos como modernos : o que Regencia em 10 de Março de 1821 . = Joaquim V . S . fará presente na mesma Junta para que Pedro Gomes de Oliveira . 99

assim se execute . — - Deos guarde a V . S . Pala A V I S O .

cio da Regencia em 8 de Março de 1821 . = Para a Real Junta do Commercio .

Francisco Duarte Coelho . = Sr . José Cardozo . ' . Sendo presente á Regencia do Reino a Ferreira Castello . "

- CORTES . - Sessão 36 . a , 10 de Março . e lhe pedirão assegurasse av Soberano Con .

. . . gresso , que em nada tinhão culpa , que passa : Principiou a Sessão lendo o Sr . Felgueiras vão a dar hoje providencias para que aquelle os extractos dos seguintes Requerimentos , e mais Religioso fosse castigado por tal procedimento papeis , que se dirigirão à Regencia e Com . pondo - o á disposição da Regencia . . . missões competentes :

O Sr . Presidente disse que o Sr . Baeta ti . • Huma Memoria de hum Professor Regio so - nha pedido licença por algum tempo pois se bre Estudos : bnm Officio que incluia o Balan - achava doente , e igualmente a pedia o Sr . Pe ço do Terreiro Publico : hum Officio da Regen - reira da Silva ; concedendo - as a Assembléa na cia , incluindo as Cartas geraes topograficas do certeza de que logo que acabe o justo impedi Norte , e Sul do Tejo : ontro com algumas das mento hajão de comparecer . Relações de Empregados que se tem pedido : . . Principiou a disclissão sobre o Decreto de hum projecto das Guardas Civicas , feito por Perdão aos Prezos , pedindo o Sr . Borges Car . N . Almeida : huma congratulação de homena . neiro , que este se estendesse tambem aos Réos que gem ao Congresso feita pela Camara de Santa . estão sobre fiança , e seguro ; o que foi approva rém : hum Requerimento sobre a venda da Agua do . Frz diversas reflexões sobre a classificação d ' Inglaterra ; e os Requerimentos dos Commer - que neste Decreto se fuzia dos Crimes exceptua . ciantes da Villa de Loulé , de Candido José Los dos do pérdão , é entre outros no que se refere pes , de Antonio N . Alemanha , dos Mestres do á ferimentos , etc . , e dizendo que se exceptnava Officio de Algibebe , de Jonquim Antonio Rio do perdão o que abria porta a prezos ' , e não beiro , de N . Vaz Leitão , dos Soldados Artilhei - incluia (por mais sensível) o Magistrado que ros Conductores , de Joaquim José da Assum . dá liberdade por peita . Leo algumas emendas pção , dos Empregados na illuminação desta que l ' he parecia devião fazer - se nos artigos do Cidade , de José Lopes de Pina Aragão , de Jo . Decreto , que dizia não devia assemelhar - se ás sé Maria N . Castello Branco , de Possidonio Ni formulas antigas . Discutio - se por algum espa Malheiros , de Antonio Pedro Barroso , de João ço sobre estes assumptos , e a final se decidio , Maria Torres , de Francisco Antonio , de João approvando - se o Decreto , que tornasse á Com . Ferreira Dius , de N . Mornes Pimentel , dos Har missão para o redigir , e incluir as emendas que bitants da Villa de Borba , de N : du Costa Fer : na antecedente Sessão se tinha feito , para ser reira , dos Professores Regios da Lingua Portu publicado quando as Bases o fossem . guezá , de José Maria Dins , de hum Sargento . Fez - se chamada , e se acharão 31 Deputados da Brigada Real da Marinha , de Joaquim Lo - presentes . pes Vidal , do Beneficiado Figueiredo , de N . * Seguio - se à discussão do Projecto de Decre

Almeida Barreto , e de outros . Méncionou igual . to sobre despezas da Fazenda Publica , que não mente humas Considerações offerecidas por tem sido legalmente determinadas : he do theor Francisco José Alves sobre Corpos de mão mor . seguinte : - 1 . º Artigo . Ficão extinctos todos ta , e outras de hum Anonymo , sobre a grande os Ordenados , Pensões , Gratificações , Propinas , quantidade de vendilhões , etc . etc . , desta Ci . é quaesquer outras despezas que não se acha dade .

rem estabelecidas por Lei , ou Decreto . 2 . ° Ar o Sr . Ferreira Borges a acta da ultima tigo . A Regencia do Reino porá particular cli Sessão , e foi approvada .

dado em restringir as despezas publicas , fazen . O Sr . Freire leo por segunda vez o projecto do observar em tudo huma rigorosa economia . apresentado pelo Sr . Borges Carneiro , para se . " ! Fizerão - se algumas ' observações sobre este rem removidos de Mafra os PP . Arrabidos , e objecto , e em particular o Sr . Braamcamp , que substituidos pelos Conegos Regrantes .

' ' řogou se averiguasse e conhecesse com a maior O Sr . Ferrão , apresentou bum Projecto soc ' exactidão a origem , legitimidade , e titulos das bre a formação da Guarda Nacional . . . . Pensões , pois que sendo justissimo tirallas a quel

O Sr . Pessanhn , apresentou outro Projecto les que possuem outros rendimentos pingues , de Decreto prohibindo a exportação do Gado havia outras , que não deverião ser tiradas por lanar para fora do Paiz .

serem possuidas legitimamente , e pela desgra O Sr . Ferreira Borges mencionou huma Me . ça ' que causarjão a algumas pessoas que as moria sobre o estabelecimento de hum Banco disfructavão , accrescentando , que para o futuro Nacional , e outra sobre a forma de Regular a se estabelecesse que nenhuma Pensão possa pas Constituição relativo á Magistratura .

. sar a segunda pessoa . O Sr . Presidente disse O Sr . Borges Carneiro leo huma Carta que que isto era hum objecto separado , proprio de recebera de Coimbra , na qual se expunha que ' hum novo Projecto , e que sendo conhecidas as se prégárão no Mosteiro de Santa Cruz doutri . immensas despeza que se fazião illegalmente nes nas contra a justa causa da nossa Liberdade , tes objectos , era indispensavel que o Decreto e contra as decisões do Congresso ; e observan . ' passasse . Honve mais algumas reflexões , e em do alguns dos Srs . Deputados que tinhão rece . particular relativas á Universidade de Coimbra , bido iguaes participações , que coincidião com e se decidio passasse o Decreto com esta decla esta carta , e com a que na antecedente Sessio ração , incluindo - a no segundo artigo . lêra o Sr . Ferrão sobre o mesmo caso , disse Entrou a discutir - se outro Projecto de De por este motivo o Sr . Arcebispo da Bahia , creto , sobre os encontros , e compensações das que os Religiosos daquella ordem existentes em Dividas do Thesouro Nacional , que contem os Lisbon , sabendo de tal procedimento , o qual dois seguintes Artigos : - 1 . ° No pagamento de fõra obra de hum só Religioso , esta vão na maior todas as dividas vencidas até o ultimo dia de consternação , e que tinhão ido fallar com elle , 1815 , que se bouverem de receber no Thesou .

reibstituidos prião , a tarda N

soliro .

ro Nacional de quaesquer devedores , se acei . devia ser tratado com preferencia , e propon taráõ as quantias liquidas do que elles da sua do - se alguns , foi decidido que entrasse em dis . parte forem crédores ao Thesouro até ao dito cussão o Projecto de Decreto sobre Candelarias , dia . — 2 . ° Quanto ás dividas vencidas depois que he concebido nos seguintes termos : - - - Ten do dito prazo não se admittirá compensação se , do mostrado a experiencia que as Caudelarias não aos devedores que tiverem depositos no The do Reino , sem aproveitar aos justos fins da sua souro ; pois a respeito delles he a compensação instituição , servem unicamente de estorvo á huma restituição que não se lhe pode negar Agricultura , e de mais bum tributo ao Lavra . por grande que seja a urgencia do mesno Thce dor ; as Cortes Geraes , e Extraordinarias da

Nação Portugueza , desejando aliviar , e prote : Ponderoll . se largamente sobre o primeiro ger a Agriculta do Reino , decretão ; . que as artigo , observando - se se seria util usar deste Caudelarias , e sens empregos fição extinctos meio para acreditar o Thesouro ; se elle não desde a data do presente Decreto . A Regencia , traria com sigo resultados tristes ; se seria jus . etc . etc . to cousiderar igualmente nestes encontros cré . Fizerão - se breves reparos sobre ser preciso dores originarios , e aquelles que o são por te . occorrer de algun modo aos fins para que ser . rem comprado os titulos com usuras manifestas ; vem as Candelarias , e em especial pelo Sr . Ba . se ainbos tinhão iguaes direitos (o que se pro . rão de Moléllos sobre a remonta da Cavallaria vou pelo contrario) ; e finalmente , se a divida do do Exercito ; e decidio a Assembléa por voto Thesouro seria diminuida por , este meio , eo geral que fossem extinctas as Caudelarias no crédito se augmentaria ?

Estado actual , passando . se logo o Decreto , e Ao segundo artigo se fizerão outras muitas que se fizesse hum Regulamento com a maior reflexões , tanto sobre a forma de contemplar brevidade sobre este assuinpto . os que tiverein Depositos no Thesouro , como O Sr . Branmcamp dise que este era mais sobre a forma da venda e arrematação dos bens hum motivo de jubilo para celebrar a publica que se derem em compensação das dividas ; e ção das Bases da Constituição . . havendo diversas opiniões , e em especial a do O Sr . Ferrão disse : demo - nos os parabens Sr . Castello Branco , que se reduzia a serem pre . por livrarmos neste momento a Nação de hum feridos aquelles crédores que em segonda arre . grande mal , e he justo que a livremos já de matação de bens destinados a este fim offere . outros , quiaes são os Feriados , e a Inquisição . cessem inais ; se decidio , que o Decreto pas . O Sr . Borges Carneiro observou ser mais ir . sasse , sendo preferidos nos encontros os Cré . gente , e de maior ntilidade extinguir o Jaizo dores Originarios , e que voltasse á Commissão da Inconfidencia : e observando - se que estes tres para o redigir com as emendas propostas por Projectos era preciso serem primeiro discutidos alguns dos Srs . Deputados , entre ellas a de — pois já se achavão impressos , ficarão adiados 1820 — , em lugar de 1815 , de que falla o l . ' ar . para outra Sessão . tigo .

Levantou - se a Sessão . Perguntou o Sr . Presidente , que objecto

per pode fazer couto , nas tray seus correio Caes do Sa

A VISOS . Pedro Modena , Professor de flauta , tendo distribuido os Bilhetes para na noite de Terça fei . ta 23 do corrente se verificar a Academia de Musica Vocal e instrumental que destinava dar em sila casa , tem a honra de participar por este modo , que pelo embaraço involuntario de alguns Artistas , fica transferida a dita Academia para outra noite , qne annunciará com anticipação .

No dia 17 do corrente se ha de arrematar na Praça do Deposito Publico , a Galera Portugueza Lui . za con todos os pertences , avaluada em 8 : 0008000 de rs . : quem quizer dar o seu lanço , antes da arrematação , o pode fazer no Cartorio do Escrivão dos Leilões da Praça Publica , Isidoro Xavier de Paiva Monteiro do Couto , na travessa da Assumpção N . º 8 .

João Carlos Scotto participa a todos os seus correspondentes que , abrio o seu Armazem de Chapéos na rua direita do Corpo Santo N . ° 16 , perto do Cáes do Sodré .

A arrematação das rendas da quinta das Terras , junto á Igreja de Loures , e de ontros bens annunciados no Diario N . 57 , he para os dias 11 , 12 , e 13 do mez de Abril .

Na rua de S . João dos Bem Casados N . ° 19 , se vende huma Botica . ,

No Bairo Alto , rua do Carvalho N . ° 95 , está huma traquitana usada para se vender , de quatro mollas , e muito leve ,

Vende - se a Laranja da quinta da Magdalena , sita na ribeira de Alcantara : quem a perten . der comprar , falle com sen dono morador ás Portas de Santo Antão N . ° 12 .

Hum sujeito exemplar nos seus costumes , e approvado pela Junta , offerece o sen prestimo para ensinar por casas particulares a ler , e escrever , Arithmetica , Grammatica Portugueza , e Franceza , tudo pelo methodo mais claro , que até agora se tem descoberto : quem precisar do di . to sujeito deixe o seu nome e assistencia na loja do Diario na rua do Ouro N . ° 141 . 1 Março 10 . — Desconto do Papel . moeda : Compra , 22 £ ; Venda , 22 e hum quinto .

Patacas - - - - - - - dito , 854 ; . dito , 855 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

de Santo Ala Junta , ommatica Ps

Num . 62 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 13 DE MARÇO .

LISBOA 12 de Março .

julgárão os precedentes Governadores do Reino

que convinha ao bem publico impetrar a pro . (Nesta Folha só he official o que for inserido rogação da mesma graça por mais hum anno , debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

e motivando este seu juizo sobre a escacez e

grande carestia do azeite , e sobre a considera " Qabemos por informaçõrsenoticias fidedignas , vel falta de peixe secco , nascida do grande aba

que tanto nesta Capital , como nas Provin . timento , e qnasi anniquilação das pescarias do cias do Reino se tem pretendido inspirar ao po . Reino , pedirão a Sua Santidade , por inter vo indouto , e desprevenido odiosas prevenções venção do Plenipotenciario de S . Magestade a respeito do objecto das Letras Apostolicas em Roma , houvesse por bem deferir a seus des obtidas de Sua Santidade pelo Ministro Pleni . sejos e supplicas . potenciario de Portugal junto da Santa Sé , em Resultou daqui a concessão , e expedição Janeiro de 1820 ; remettidas por Ordem das das Letras Apostolicas de 7 de Janeiro de 1820 Cortes Geraes e Extraordinarias aos Bispos já citadas , a que as Cortes Nacionaes mandá e Prelados do Reino com Avisos do Governo rão dar ó Placet do Governo , para com elle para as poderem mandar executar debaixo das se remetterem aos Prelados Ecclesiasticos , e se clausulas e restricções nellas declaradas , e im . poderem dar á execução – Ora , se os precedena pressas ' nos dois idiomas no Diario da Regen - tes Governadores do Reino não são accusados , cia N . 55 . .

nem com justiça o podem ser , de desaffectes á Ninguem ignora quanto o Povo Portuguez Religião , porque pedirão e obtiverão aquella he amante da Religião Santa que felizmente graça ; se Sua Santidade julgou que podia con professa mos , e quão apaixonadamente costuma cedélla sem offensa , nem quebra alguma da zelar tudo o que diz respeito a este sagrado santa e justa severidade na disciplina eccle objecto . Desta disposição pois se valem as pes . siastica ; como podem agora os Deputados das soas pouco reflexivas , e talvez mal intenciona . Cortes , ou os Membros da Regencia ser , em das , para semearem entre o mesmo povo a des . boa fé , taxados de impiedade e irreligião , confiança sobre a orthodoxia das Cortes e do porque mandão publicar a mesma graça , com Governo ; e para deste modo alienarem da cau . mettendo ao Poder dos Bispos a sua execução sa commum da patria os animos dos bons Ci - com as restricções e excepções declaradas nas dadãos .

próprias Letras Apostolicas ? Como o nosso intento não seja denunciar , Não sabemos , nem nos importa saber a ra nem offender pessoa alguma , e só defender o zão porque os Goverpadores do Reino deixárão que nos parece bom e justo , rectificando as de as fazer publicar , e dirigir ás Authoridades idéas publicas , limitar - nos - hemos neste artigo Ecclesiasticas , logo que as obtiverão de Roma . a illustrar os menos doutos ou menos adverti . Basta - nos reflectir , qne quaesquer que fossem dos sobre aquelle objecto , pondo os factos em os motivos desta reserva , nunca poderião nas . boa luz , porque isso basta para justificar com . cer de julgarem falsas , ou substancialmente mu . pletamente o procedimento das Cortes e do Go - dadas as premissas , poucos mezes antes allega . verno , e para dissipar os intentos malevolos de das a Sua Santidade ; uem por consequencia quem se compraz em espalhar falsidades e ca . inexequivel a graça que sobre essas premissas lumnias .

fôra concedida . Pelos fins do anno de 1819 , tendo expirado . A primeira premissa foi a grande escacêz e o effeito do Indulto Apostolico alcançado a ins . carestia do azeite em Portugal . Bem sabido be tancias do Governo de Portugal em 1817 , para que esta escacêz e carestia não resultou somen se usar por dois aonos de ovos , lacticinios , e te dos effeitos da dilatada guerra que sustentá carnes nos dias da quaresma e outros do apdo ; mos por sete annos , e na qual a barbaridade

do inimigo , e a necessidade dos exercitos des . verno não se intrometteo nessa liberdade . Ellas truio , cortou pelo pé , e queimou extensos . oli . deixão ao juizo dos Prelados o verificarem a vaes ; mas tambem , (e pode - se dizer principal . duração dos motivos porque se impetrárão ; o menté) do terrivel flagello de ferrugem das oli . Governo não prevenio esse juizo . Aonde está veiras , que ha mais de trinta annos se genera - pois o crime contra a piedade religiosa ? . . . lisou em todo o Reino , e que nos tem tornado Oxalá que os zelosos da disciplina accidental de abundantes , c exportadores d ' aquelle gene . e mudavel da Igreja o fossem igualmente dos ro , em pobres , e compradores delle aos estran . bons e sãos costumes do Povo Christão ! geiros .

Dizemos da disciplina accidental , porque em : He verdade que a colheita de 1819 foi bum verdade a este genero de disciplina ecclesiastica potico mais copiosa em algumas Provincias do pertence a abstinencia de ovos , lacticinios , e Reino . A Providencia favoreceo então os Por : carnes nos dias de jejum . Esta disciplina não tuguezes , e lhes trouxe nesta parte algum ali . he guardada com perfeita igualdade em todos os vio , fazendo baixar o exorbitante preço a que Paizes Catholicos : isto mostra , que he mudavel . tinha chegado tão preciosa producção : mas po . Todos sabem que se pode jejuar comendo carne ; e deria acaso huma só colheita abundante , por todos devem saber , que de nada presta o comer universal que fosse , sapar os males de trinta peixe , muito religiosamente , em lautas e es . annos de escacêz e miseria , inclusos sete da mais plendidas mezas , reduzindo a isto só a obser . destruidora guerra ? Seria essa colheita bastan . vancia do preceito ecclesiastico , e ajuntando te por si só para tornar insubsistente aquella muitas vezes com isto , a torpeza dos costumes , premissa , que não podia ser allegada pelos Go - e a sordidez dos vicios . Não queremos dizer , vernadores do Reino sem madura reflexão , e que quem tem a infelicidade de peccar em hu que com tudo o foi no proprio tempo , em que ma couza , o possa ou deva tambem fazer em já se podia prever a abundancia , que a proxi - outra , ou em todas : mas admiramo - nos por ma futura colheita promettia ? Está por ventu . certo , e he verdadeiramente para estranhar , que ra bem averiguado e demonstrado que essa a intriga , a maledicencia , a falsidade , a ca mesma abundancia fosse igual em todas as Pro - lumnia , o odio , e outras similhantes maldades vincias de Poriugal , para fazer inutil e inexe destruidoras do espirito christão , e sociedado quivel em todas ellas a Graça Apostolica ? Co . humana , se caracterizem como simples pecca mo he pois possivel que con tanta inconsidera . dos , ou fraquezas do homem , e que a trans ção se accusem as providencias das Cortes e do gressão de hum preceito ecclesiastico , e (o que Governo , e até nos pulpitos de Lisboa se empre he mais) até a sua inobservancia fundada em gue o zelo dos Oradores Sagrados em exagge . motivos , e ás vezes com dispensa legitima , se rar males ' e perigos , que só existem na fanta - ja taxada de impiedade , de irreligião , e de he sia , ou antes no coração dos que os inculcão ? resia ! O que entra pela boca não he o que mana

A segunda premissa allegada pelo Plenipo . cha a alma (diz o divino Author do Evangelho) ; tenciario Portuguez em nome dos Governado . mas sim as maldades , que nascem do coração . 13 res do Reino a Sua Santidade , foi a falta de Nisto (bem alto , e bem claro o tornamos a peixe salgado occasionada pelo triste abati - repetir) nisto não queremos dizer que se possão mento de nossas pescarias . Nesta parte não jul - transgredir sem culpa os mandamentos da Igrea gamos necessario fazer reflexões : bem notorio ja ; nem que seja indifferente usar desta ou da he o miseravel estado , em que progressivamente quella comida , quando a Lei Ecclesiastica tem decahido entre nós este importante ramo de coarcta neste ponto a nossa liberdade . Ella o industria nacional . Aqui não ha , nem ao me pode fazer , e as suas Leis são sempre fundadas nos apparencia alguma de melhoramento , que em boas razões , e dirigidas ao bem espiritual še possa apontar , para tornar inefficaz a pre . dos fieis . A estes cumpre obedecer coin inviola missa , e inexequivel a graça . Pode - se até di . vel fidelidade , com submissão perfeita . O que zer que não ha pescarias em Portugal , Dem fa só queremos dizer he que a observancia dos pre bricas de salgação de peixe . Quasi todo o que ceitos ecclesiasticos deve tomar entre as virtu no Reino se consome , nos vem dos estrangei - des do homem christão o lugar que lhe compe . ros á custa de alguns milhões de cruzados , que te , e que não he justo nem razoavel clamar não podem ser encontrados com generos de ex . impiedade ! impiedade ! com o coração vazio de portação Portugueza , e que por isso concorrem caridade , é cheio de fel . com outras muitas causas para a pobreza pu - Mas voltemos ao nosso ponto , e concluamos . blica que nos opprime .

As Letras Apostolicas , de que se trata , forão . Quando pois a primeira premissa da escacêz pedidas pelos precedentes Governadores do Rei . é carestia do azeite tivesse cessado de todo , no nos fins de 1819 . Forão concedidas pelo Su subsistiria sempre a segunda , e nunca a graça premo Pastor da Igreja em 1820 . Forão conce Apostolica se poderia dizer inutil , nem irreli . didas por hum anno , que se começaria a con . gioso o Governo , que a mandou executar . tar (note - se esta clausula) desde a sua execução ,

Quanto mais que o Governo não a mandou Forão concedidas por motivos , que ainda exis . executar absoluta e despoticamente ; mas sim tem ; e forão remettidas aos Bispos para as po debaixo das clausulas , restricções , e excepções derem executar na forma dellas . Se comtudo os declaradas nas Letras Apostolicas . Ellas comº Bispos julgão que ellas são ' inapplicaveis ás mettem á prudencia e discrição dos Prelados suas Diocezes , ninguem os fórça a obrar con Ecclesiasticos a sua applicação ; o Governo tra a sua consciencia . Cessem pois por huma não lhes tolheo este poder . Ellas lhe dão liber . vez os reparos dos ignorantes , os clamores dos dade de ampliar ou restringir a graça ; o Go . timoratos , as calumnias dos malevolos , . o es .

mos pessoal dos profesoare fidelidatos de

pirito de desunião e discordia . Chame - se bem o Havendo o Coronel do Regimento de Mili . bem , e mal o mal , mas sempre de boa fé , e cias de Lagos , Lazaro Moreira Landeiro . Corte sem amargura , nem sinistras intenções . Isto he Real , dirigido ao Ministro dos Negocios da o que pede a humanidade , o bem publico , eo Guerra hum officio , acompanhando buma Car . verdadeiro espirito do Christianismo . »

ta dirigida á Regencia do Reino , na qual os

Officiacs Superiores da quelle Regimento por si , ARTIGO D ' Officio .

e em nome de todos os individgos delle , envia . Cartas de Congratulação á Regencia do Reino . vão á mesma Regencia as suas respeitosas feli .

Illustrissimos e Excelleatissimos Senhores . citações pela sua Installação , expressando ao = Sendo de tão justo prazer para todos os Por . mesmo tempo os seus leaes , e patrioticos senti . tuguezes a acertadissima escolha , que as Côrtes mentos , e os desejos de manifestarem , a sua fire Soberanas da Nação fizerão das pessoas de V . V . me adhesão á Santa Causa da nossa Regene . EE . , e sentindo eu mui particularmente com ração ; se Ibe expedio , em resposta , o Aviso os mais Membros desta Camara os doces trans seguinte : portes de hum verdadeiro jubilo pela installa Fiz presente á Regencia do Reino o Offi . ção da Regencia para governar estes Reinos , cio que . V . S . me dirigio em data de 25 do Fe composta dos mais patrioticos , e illustres Va• vereiro proximo passado , acompanhando a res . rões , quaes VV . EÈ . cujos heroicos feitos de peitosa felicitação , que os Officiaes Superiores armas , e profundos conhecimentos de toda a do Regimento , que V . S . Commanda , por și , , especie são bem notorios á Nação inteira , e por e em nome de todos os lodividuos do mesmo Re mim especialmente mui respeitados . , por ter a gimento , envião ' a Regencia . Ella vio com o honra de conhecer pessoalmente a alguns de V . V . maior prazer , a effusão de amor , respeito , e , fie EE . ; não pude , nem devia conservar em silen . delidade , que os inepcionados Officiaes protes . cio por mais tempo os sentimentos de pura es tão render - lhe com a mais viva efficacia ; e em tima , e alto respeito e fidelidade , que os so• Nome de El Rei o Senhor D . João VI , Manda breditos todos professamos a VV . EE . a quem , agradecer a V . S . , e a toda a Corporação , por pessoalmente o não podermos fazer , sauda - sentimentos tão patrioticos , esperando que bu . mos por este modo com a mais cordial vene ma Corporação , que se mostra tão interessada sação assegurando a VV . EE . a nossa mais pela commum prosperidade , não cessará jámais fiel , e submissa obediencia , e do mesmo modo de manifestar com o maior enthusiasmo as effei . a de todos os cidadãos desta Villa , e seu Ter . tos da mais firme adhesão á Santa Causa da mo , que com nosco apresentão a sua humilde nossa Regeneração . O que V . S . " fara constar sugeição a VV , EE . , a quem Deos , guarde a todo o Regimento . . . : muitos annos . = Villa de Rei 20 de Fevereiro Deos guarde a V . $. Palacio da Regencia de 1821 , = 0 Jniz Presidente da Camara , José , em 8 de Março de 1821 . = Antonio Teixeira Ree da Fonseca Salgado de Macedo e Cunha . = 0 bello = Senhor Lazaro Moreira Landeiro Corte Vereador Manoel Francisco . - O Vereador José Real . 19 , da Silva . = 0 Vereador Manoel Francisco Men . des . = 0 Procurador do Concelho Manoel Jero . 9 Illustrissimos e Excellentissimos Senhores . nymo . 99 ,

- O . Tenente Coronel Commandante do Regi . Resposta .

mento de Milicias de Santarém Antonio José Para o Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Ca . Botelho da Cunha , e toda a Officialidade do mara de Villa de Rei .

Regimento ; na distancia que os separa de VV . - Sendo presente á Regencia do Reino as EE . , como dignos e benemeritos Representan expressões de respeito , de fidelidade , e de fe . tes da Regencia do Reino , não podem de ou . licitação , que a Camara dessa Villa lhe fez tra maneira levar ao conhecimento de VV , EC . presentes , pela fausta occasião , e motivo da a intima satisfação de que se achão possuidos sua Creação , pelas Cortes Geraes e Extraordi . ao verem , que a Nação , fez dignamente a es narias da Nação ; assegurando - lhe a mais no . colha que lhe cumpria dos altos e relevantes bre , e firme adhesão à sua Authoridade , e os merecimentos de VV . EE . para a occupação seus mais poros votos de respeito , e obedien - de tão sublime como ponderoso Lugar ; e por cia , e de particular veneração ás Pessoas , que esta occasião protestão igualmente a VV . EE . a constituem : A mesma Regencia do Reino as suas mais respeitosas , submissões , e firme ad . manda agradecer a essa Camara , as fieis dis . hesão ao Throno , eá Nação , cujos direitos posições em que se acha , em tão feliz conjuncti - VV . EE , tão sabia como prudentemente bão de ra para toda a Nação , e significar - lhe a com . sustentar ; e sendo estes os sentimentos de que pleta satisfação e complacencia que recebeo unanimemente estamos penetrados dignem - se nestas demonstrações de applauso , e contenta . VV . EE . acolhellos benignamente , concedendo . me mento publico de huma Camara do Reino , pe . a honra de assignar - me de VV . EE . = Illustris . la sua installação : esperando que ella perma . simos e Excellentissimos Senhores , o mais fir . Decerá firme na pureza destes fieis sentimentos , mpe , respeitoso , e reverente subdito , O Te . e confie da sua parte , no grande resultado da gente Coronel Antonio José Botelho da Cunha . sabedoria das Cortes Geraes e Extraordinarias , = Santarém , 9 de Fevereiro de 1821 . 9 . . . para o importantissimo fim da nossa Regenera

Resposta . ção . O que de Ordem da mesma Regencia par . . . Para Antonio José Botelho da Cunha . . ticipo a V . mcs .

, , Sendo presente á Regencia do Reino o Of . · 9 Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regen - ficio , que V . S . , , em nome de toda a Officia . cia em 7 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro lidade do Regimento , que commanda , lhe die Gomes de Oliveira . »

*

gados lannha sobre por 2 . Verges .

rigio , fazendo a participante do prazer e satis . serem removidos para Mafra : huma Memoria fação de que se achão possuidos pela Installa . sobre o melhoramento do Commissariado por ição do presente Governo ; a Mesma Regencia , Luiz José Ribeiro ; e hum Projecto de Constitui . em ' Notre d ' ElRei o Senhor D . João VI , Man - ção sobre as Bases da Hespanhola , com Notas , da agradecer a V . $ * e a toda a Corporação por Manoel Gomes Pereira Sequeira . 0 $ patrioticos sentimentos , que os animão pelo O Sr . Bento Pereira do Carmo apresentou " heni da Causa ' Publica é os sinceros protestos huma Memoria sobre o modo de fazer a guerra de respeito , e ' lirine adhesão á Mesma Regen . aos Barbarescos , com hum Mappa das forças cia , a qual esperá continuaráõ a dar provas de que devem empregar - se , e despezas necessarias , huma tão honrosa conducta . " O que , S . * ' fa . composta por José Joaquim Alves .

& costará referida Corporação . wis og inn . Ó Sr . Freire leo por 2 . a vez o Projecto do - 96 Dtos guarde a V . Palacio da Regen - Sr . Pessanha sobre prohibir a exportação dos cia ' , em 8 de Março de 1821 . = Antonio Teixei - gados lanares . " icone obb . Ta Rebello . , ,

0 Sr . Pessanha , ein nome da Commissão dos 0 0 0 114 0 : 2 . 999 Š :

Poderes , apresentou legalizado o Diploma do - Afficou - se nos lugares do costume o seguinte Sr . Innocencio Antonin de Miranda , Depntado - 291 Boili ! " . ; " " Edital . h i ? ine riisi ! si pela Provincia de Traz - os - Montes , e entrando 2 : 2093 AP Reals Junta do Commercio , Agricultu - prestou o juramento costumado . Ta , Fabricas , e Navegação baixou o seguinte O mesmo . Sr . lêd o parecer da Commissão * * Well lusi i AVISO . ' ! . " 1111 9 . de Agricultura sobre o Requerimento dos mo .

" Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . A radores de S . Pedro da Vargea , Comarca de " Regendia do Reino , em Nome de ElRei o Se . Arganil , que se reduzia a pedirem a izenção dos nhor D . João VI , Ordena que a Real Junta do tributos que pagão ao Donatario , sendo a Com Commercio , manile publicar por Editaès ' na ' missão de opinião que isto pertencia a Direitos Torma do estilo ' , que os Brigues Tejo , e Provi . Bana ' es cojo projecto ' estava a decidir - se . dencia se fazen de véla no dia quinta feira 15 : A Commissão Militar informou sobre os Rea do corrente , com o destino de cruzarem na al querimentos de José de Vasconcellos Sarmento , dog tura das Ilhas dos Açores , dando Comboi a to . Cirurgiões do Exercito ; de Monod Bernardo dos os Navios que delle sé quizerem utilizar ; Chavi , e dos Quarteis Mestres do Exercito . devendo hoje mesmo affixar - se os referidos Edi . . ! O Sr . Guerreiro lêo o parecer da Commissão taes . ' Deos giarde a V . Ex . a em 12 de Março de Legislação sobre o Requerimento de Joaquiin de 1821 . St Francisco Maximiliano de Souza . It Manoel Gonçalves Ribeiro e Silva . Igualmente

Şr . Cypriano Ribeiro Freire . . . nio apresentou redigido o Decreto da extinção de 57 . 99 E para que chegue á noticia de todos se Caudellarias , e havendo duvida sobre se deveriao manion affixar o presente . Lisboa 12 de Março conservar - se os Ordenados dos Escrivães e Mei . de 1821 . - (Assignado) José Accursió das Ne rinhos deste ramo se decidio por parecer do Sr . ves . »

Presidente que a Regencia remettesse huma rea - *

lação de todos os Empregados das Caudellarias . 1970dc pret " : ; * ny !

A mesma Commissão apresentou o Decreto CORTES . Sessão 37 . , 12 de Marco . - de Amnistia em ampliação ao primeiro , e re . 37) Leo . se e foi approvada a acta da ultima Ses : lativo aos comprehendidos no successo de 11 de sãowbobiness ! !

Novembro ; depois de huma discussão breve , " Mencionárão os seguintes papeis : hum Of . em que occorreo alguma duvida sobre as pala . ficio do Ministro da Fazenda , em are propr . vras en que era concebido , relativamente a ũha hum Banco de amortização da Divida Pue se conservarião os seus Postos , ou o exercicio blica ! huma collecção de ideas para a reforma delles , se declarou que se achava bem determi•

do Commissariado : quatró Memorias , ' huma nado no mesmo Decreto , que não era o exerci . , sobre trabalbos da Commissão de Marinha , 011 - cio o que deverião conservar , porém os pos ' tra " do Desembargador Santa Barbara , sobre tos ; e que á Regencia pertencia empregar os

encabeçamento de Sizas ; e Decimas : bitra de comprehendidos no Decreto , como julgasse con " José Joaquim Freire , Capitão Engenheiro ' , so veniente ; passando por tanto o Decreto como bre o melhoramento da Praça da Figneira tinha sido apresentado .

. . . ? outra de hum anonymo " sobre o modo de dimi - O Sr . Borges Carneiro apresentou o parecer nuir o Papel - moeda . Esta ' s Memorias tinhão sia da Commissão de Fazenda respectivo ao Reque

do appresentadas na ultima Sessão . ' ' . . . rimento dos Lavradores de Ponte de Lima em 31 , Mencionárão - se os Requerimentos de José vista do parecer da Commissão de Agricultu .

Maria Monteiro Vasconcellos : de Luiz Ita Creo ra , com o qual se conformava , e que se redu . Enha Custró e Meneses ; dos Moradores da Free zia a permittir - lhes a distilação dos Vinhos , e guezia de Santo Andrião , Comarca de Villa a ' venda delles . Como isto produzisse a duvida Real de Manoel Antonio Mendes , de Josefa de qne era contrario ao que se determinára a

Antonin , de José Roberto , de Rodrigo Anto respeito dos Lavradores do Alto Douro , para nig te Pedro Celestino de Barros , de Aires que não se fizesse a venda antes do fim de Deo Mascafans , de José Roberto , de Manoel Jocte " zembro deste anno , a mesma Commissão tez quim Martins , de João da Matta e Sousa , de neste momento a emenda conveniente no seu Manoel Dias , de Ignaci : Joaquina Rosu , de parecer para evitar a contradicção que se alt • Domingos Martins ; de Jeroninio . de Arantes ; gava . " da Caimara , e moradores do Conselho de Be - O Sr . Borges Carneiro expondo a necessida . zende , dos . Conegos Regrantes , pedindo não de de proceder na presente época , com a mi

enerales de Magosé Roberto de Barros pianoel Jorge

moi te metode José Pole teintela e Sousa , e

activa energia , e que , a não se fazer assim , de , foi decidido vencessem pelo tempo que seria enfraquecia a authoridade da Regencia , pro - virão a somma relativa ao mesmo ordenado de punha , que se The ' mandasse , que exercesse a seis mil cruzados . sua authoridade com todo o vigor que deve ha - - Torná rão a entrar os Srs . Deputados que se Ver nas presentes circunstancias ; e sendo lida tiohão retirado . esta moção , ' escripta pelo Sr . Secretario Ferreio . O Sr . Felgueiras lêo ó Auto de Varejo que ra Borges , foi decidido pela Assembléa qué se fez aos 763 Barriz de Aguardente de N . Rols nessa conformidade se mandasse á Regencia . - dão , no qual se dizia que se acharão intactos , 1 . O mesmo Deputado fez a moção de que des e sem alteração nem fraude . via estabelecer - se o ordenado que deverião péré : Passou - se ao exame do Projecto da abolição teber os Membros , e Secretarios da Regencia ; de Ordenados Pensões etc . que tinha ido á Com pre pondo que cada Deputado dissesse a quan - missão para ser redigido , e ficou approvado . tia que lhe parecia conveniente . O Sr . Presi . Seguio - se o exame do outro Decreto sobre dente , observando que este objecto pertencia ò encontro das dividas , e arrematação dos bens ao Regulamento da mesma Regencia , e dizen - a ellas applicados e movendo - se huma longa dis do o Sr . Moura que este se achava prompto , pas : eussão sobre a forma de pagar os bens , que se soli a lello , co entregou . Como no Regulamen - arrematarem , ser em Padrões de juro Real , to ' se assignasse m seis mil cruzados annuaes A polices de Juro , ou Papel - moeda , e bavendo tanto aos Membros do Governo como aos Secre - divergencia nas opiniões , tendo chegado a hora tarios , tornou a insistir o Sr . Borges Carneiro , de levantar a Sessão , ficou este objecto adiada se pozesse a súa moção a ' votos , e a Assem . para a seguintes ! ! . insi bléa decidio que o ordenado proposto no Regador . .

to Jamento , era o que por agora , e attendendo ás circunstancias da Nação , se devia dar , tapi . . Distribujo - se pelos Srs . Deputados os seguina to aos Governadores , como aos Secretarios . . is te Decreto , que contém as Bases da Constituie * Decidio . se que fosse impresso o Projecto do cão : 110 Sr . Pessanha , sobre o gado lanar para ser dis - . 6As Côrte ' s Geraes Extraordinarias e Consa entido . O Sr . Braamcamp leo hum Projecto de tituintes da Nação Portugueza , antes de proć , Decreto em sete artigos sobre o modo de refor . cederem a formar a sua Constituição Politica ; mar as Pensões derivadas de mera graça ' , é reconhecem e decretão como bases della os se conservar as que tem sido dadas em remunera . guintes principios , por serem os mais ade . ção de Serviços . O Sr . Borges Carneiro ' fez " ai quados para assegurar os direitos individuaes moção de que para o futuro seja feita a redaco do Cidadão , e estabelecer a organisação cli ção dos Decretos pelas Commissões a que ipera mites dos Poderes Politicos do Estado . tencerem os objectos que derem motivo aos dio

. SECÇAO : 1 , tos Decretos .

! . .

Dos direitos individuaes do Cidadão . : : : Fez - se ebamada ; e se achárão presentes 87 A Constituição Politica da Nação Portu . Deputados , faltando 6 , e tres licenciados . , ' ir gueza deve manter a liberdade , segurança , e « ' O Sr . Borges Carneiro propoz que os seis propriedade de todo o Cidadão . :) mil cruzados concedidos como ordenador annual 2 A liberdade consiste na faculdade que com . aos Membros do Governo ; se concedessem igual . pete a cada hum de fazer tudo o que a lei não mente na proporção do tempo desde 24 de Agos . prohibe . A conservação desta liberdade depeno to , e 15 de Setembro do anno proximo passado de da exacta observancia das leis . até que findárão o seu exercicio , aos membros : 3 A segurança pessoal consiste na proteca do Governo Provisional e Junta Preparatoria . ção que o Governo deve dar a todos para poa Escusou - se o Sr . Presidente , dizendo que elle derem conservar os seus direitos pessoaes . cedia a beneficio da Patria o que lhe pertences : 4 Nenhum individuo deve jamais ser preso se , e do mesmo modo os Srs . Braamcamp e Sea sèm culpa formada . , pulveda ; com tudo , a Assembléa julgou que 5 Exceptuão . se os casos determinados pela erão livres para fazer esta cessão aquelles que Constituição , e ainda nestes o Juiz lhe dará quizessem usar desta generosidade , porém que ein vinte e quatro horas e por escrito a razão a Nação devia de justiça adoptar aquella me da prizão . ' dida . Continuárão a recusar os dignos Membros 6 A lei designará as penas com que devem do anterior Governo , e Junta Preparatoria ; o ser castigados , não só o Juiz que ordenar a pria que obrigou o Sr . Miranda a propor que estes zão arbitraria , mas a pessoa que a requerer , se devião retirar para que a Assemblea delibes cos Officiaes que a executarem . rasse em liberdade , o que elles fizerão . 1

A propriedade he hum direito sagrado é • Presidio no entanto o Sr . Secretario Felguei : inviolavel que tem todo o Cidadão de dispôr á ras , e depois de huma breve discussão ein que sua vontade de todos os seus bens , segundo a se deo a conhecer que não err como premio (pois lei . Quando por alguma circunstancia de ne . para isto era insignificantissimo , e já estava no : cessidade : publica e urgente for preciso que meada a Commissão especial qne devia classi : hum Cidadão , seja privado deste direito , deve ficar o merecimento e premio dos benemeritos ser primeiro indemnisado pela maneira que as Cidadãos) mas sim de justiça o dar sallariona leis estabelecerem . : & , ' , quem servia ; e conhecendo que ainda que 1108 A livre coinmunicação dos pensamentos trabalho activo não tivesse a Junta Preparato . he hum : dos mais preciosos direitos do homem . ria igualdade coin o Governo , tinhão sido con . Todo o Cidadão pode conseguintemente , semi siderados pela Nação todos na mesma igualda , dependencia de censura previa , . manifestar suas

opiniões em qualquer materia ; com tanto que mos Representantes declarem ser esta a sua haja de responder pelo abuso desta liberdade vontade . nos casos ' e na forma que a lei determinar . . 22 Esta Constituição ou lei fundamental ,

9 As Côrtes farão logo esta lei , e nomea . huma vez feita pelas presentes Côrtes Extraor rão hum Tribunal Especial para proteger a li . dinarias , somente poderá ser reformada ou al . berdade da imprensa e cohibir os delictos resul . terada em algum on alguns de seus artigos de . tantes do seu abuso .

pois de haverem passado quatro annos contados , 10 Quanto porém a quelle abuso , que se desde a sua publicação , devendo porém con . pode fazer desta liberdade em materias religio . cordar dois terços dos Deputados presentes em sns , fica salva aos Bispos a censura dos escri . a necessidade da pretendida alteração , a qual tos publicados sobre dogma e moral , e o Go : sómente se poderá fazer na Legislatura seguinte verno auxiliará os mesmos Bispos para serem aos ditos quatro annos , trazendo os Deputados castigados os culpados . ,

poderes especiaes para isso mesmo . 11 . A lei he igual para todos . Não se devem 23 Guardar - se . ha na Constituição huma bem por tanto tolerar nem os privilegios do foro determinada divisão dos tres poderes , legisla . nas causas civeis ou crimes , nem Commissões tivo , executivo , e judiciario . O legislativo re . especiaes . Esta disposição não comprebende as side nas Côrtes , com a dependencia da sanção causas que pela sua natureza pertencerem a Jui . do Rei , que nunca terá hum veto absoluto , mas zos particulares , na conformidade das leis que suspensivo , pelo modo que determinar a Cons . marcarem essa natureza .

tituição . Esta disposição porém não compre 12 Nenhuma lei , e muito menos a penal , hende as leis feitas nas presentes Côrtes , a será estabelecida sem absoluta necessidade . To . quaes leis não ficarão sujeitas a veto algum . . da a pena deve ser proporcionada ao delicto , O poder executivo está no Rei e seus Mi . e nenhuma deve passar da pessoa do delinquen - nistros , que o exercem debaixo da authoridade te . A confiscação de bens , a infamia , os açou . do mesmo Rei . tes , o baraço e pregão , a marca de ferro quen . O poder judiciario está nos Juizes . Cada hum te , a tortura , e todas as mais penas crueis e destes poderes será respectivamente regulado de jofamantes ficão em consequencia abolidas . modo , que nenhum possa arrogar a si as attri . · 13 Todos os cidadãos podem ser admittidos buições do outro . aos cargos publicos sem outra distinção , que 24 A lei he a vontade dos Cidadãos decla . não seja a dos seus talentos e das suas virtu - rada pelos seus Representantes juntos em Côr . des .

tes . Todos os Cidadãos devem concorrer para 14 Todo o Cidadão poderá apresentar por a formação da lei , elegendo estes Representan escrito ás Côrtes e ao Poder Executivo recla . tes pelo methodo que a Constituição estabele mações , queixas , ou petições , que deverão ser cer . Nella se ha de tambem determinar quaes examinadas .

devão ser excluidos destas eleições . As leis se · 15 O segredo das cartas será inviolavel . A farão pela unanimidade ou pluralidade de vo Administração , do Correio ficará rigorosamen - tos , precedendo discussão publica . te responsavel por qualquer infracção desta 25 A iniciativa directa das leis somente lei .

compete aos Representantes da Nação juntos SECÇXO II .

em Côrtes . : Da Nação Portugueža , sua Religião Go . 26 O Rei não poderá assistir ás delibera verno , e Dynastia .

ções das Côrtes , porém sómente á sua abertu . - 16 A Nação Portugueza he a união de to . ra e conclusão . dos os Portugiezes de ambos os hemisferios . 27 As Côrtes se reunirão huma vez cada

17 A sna Religião be a Catholica Apostoli . anno em a Capital do Reino de Portugal , em ca Romana .

determinado dia , que ha de ser prefixo na 18 O seu Governo he a Monarchia consti - Constituição ; e se conservarão reunidas pelo tucional hereditaria , com leis fundamentaes tempo de tres mezes , o qual poderá prorogar que regulem o exercicio dos tres poderes poli se por mais hum mez , parecendo assim neces . ticos .

sario aos dous terços dos Deputados . O Rei 19 A sna Dynastia reinante he a da Sere não poderá prorogar nem dissolver as Côrtes . nissima Casa de Bragança . O nosso Rei actual 28 Os Deputados das Côrtes são , como re he o Senhor D . João IV , a quem succederão presentantes da Nação , inviolaveis das suas da Coroa os seus legitimos descendentes , segun . pessoas , e nunca responsaveis pelas suas opi . do a ordein regular da primogenitura .

niões . · 20 A soberania reside essencialmente em a 29 A ' s Côrtes pertence nomear a Regencia Nação . Esta he livre e independente , e não do Reino , quando assim fôr preciso ; prescre . pode ser patrimonio de ninguem .

ver o modo por que então se ha de exercitar a 21 Somente á Nação pertence fazer a sua sanção das leis ; e declarar as attribuições da Constituição ou lei fundamental , por meio de mesma Regencia . Sómente ás Côrtes pertence seus Represnntantes legitimamente eleitos . Esta tambem approvar os tratados de alliança offen lei fundamental obrigará por ora somente aos siva e defensiva , de subsidios , e de commercio ; Portuguezes residentes nos reinos de Portugal conceder ou negar a admissão de Tropas estran . e Algarves , que estão legalmente representados geiras dentro do reino ; determinar o valor , pezo , nas presentes Côrtes . Quanto aos que residem lei , c typo das moedas ; e terão as de mais at . nas outras tres partes do mundo , ella se lhes tribuições que a Constituição designar . tornará commum , logo que pelos seus legiti . 30 Huma Junta composta de sete individuos

rem

para faza Capital , Topos seus Mem

loete A

e leitos pelas Côrtes d ' entre os seus Membros , cisco de Lemos Bettencourt , Dep . pela Extre . permanecerá na Capital , onde ellas se reuni . madura . Francisco Magalhães d ' Araujo Pimen . rem , para fazerem convocar Côrtes Extraordi . tel , Dep : pelo Minho . Francisco Manoel Tri . narias nos casos que serão expressos na Consti . goso d ' Aragão Morato , Dep . pela Beira . Fran . tuição , e comprirem as outas attribuições que cisco de Mello Brayner , Dep . peio Alemtajo . ella lhes assignalar .

Francisco de Paula Travassos , Dep . pela Ex . · 31 O Rei he inviolavel na sua pessoa . Os tremadura . Francisco Simões Margiochi , Dep . seus Ministros são responsaveis pela falta de pela Extremadura . Francisco Soares Franco , observancia das leis , especialmente pelo que Dep . pela Extremadura . Francisco Wanzeller , obrarem contra a liberdade , segurança , e pro Dep . pelo Minho . Francisco Xavier Calhei . priedade dos Cidadãos , e por qualquer dissi . ros , Dep . pelo Minho . Francisco Xavier Mon pação ou máo uso dos bens publicos .

teiro , Dep . pela Extremadura . Henrique Xa 32 As Côrtes assignarão ao Rei e á Fami . vier Baeta , Dep . pela Extremadura . Hermano lia Real no principio de cada reinado huma José Braamcamp do Sobral , Dep . pela Extre . dotação conveniente , que será entregue em ca - madura . Jeronimo José Carneiro , ` Dep . pelo da anno ao Administrador que o mesmo Rei ti . Algarve . Ignacio da Costa Brandão , Dep . pe ver nomeado .

lo Alemtejo . João Alexandrino de Sousa Quiei . 33 Haverá hum Conselho d ' Estado compos roga , Dep . pela Extremadura . João Baptista to de Membros propostos pelas Côrtes na fór . Felgueiras , Dep . pelo Minho . João de Figuei ma que a Constituição determinar

redo , Dep . pela Beira . João Maria Soares de 34 A imposição de tributos e a forma da Castello Branco , Dep . pela Extremadura . João $ tia repartição será determinada exclusivamen . Pereira da Silva de Sousa e Menezes , Dep . te pelas Côrtes . A repartição dos impostos di : pelo Minho . João Rodrigues de Brito , Dep . rectos será proporcionada ás faculdades dos pelo Alemtejo . João de Sousa Pinto de Maga . contribuintes , e delles não será isenta pessoa bães , Dep . pelo Minbo . João Vicente Pimen ou corporação alguma .

: , tel Maldonado , Dep . pela Extremadura . João 35 A Constituição reconhecerá a divida pu . Vicente da Silva , Dep . pelo Alemtejo . Joa blica ; e as Côrtes estabelecerão todos os meios quim Pereira Annes de Carvalho , Dep . pelo adequados para o seu pagamento , ao passo Alemtejo . Joaquim José dos Santos Pinheiro , que ella se fôr liquidando .

Dep . pelo Minho . José Antonio de Faria de • 36 Havérá huma Força militar permanente Carvalho , Dep . pelo Minho . José Antonio de terra e mar , determinada pelas Côrtes . O Guerreiro , Dep . pelo Minho . José Antonio seu destino he manter a segurança interna e da Rosa , Dep . pelo Alemtejo . José Carlos externa do reino , com sujeição ao Governo , Coelho Carneiro Pacheco , Dep . pela Extre ao qual sómente compete empregalla pelo mo . i madura . José Ferrão de Mendonça e Sousa , do que lhe parecer conveniente . . pls ' Dep . pela Extremadura . José Ferreira Borges ,

37 As Côrtes farão e dotarão Estab leci . Dep . pelo Minho . José de Gouvêa Osorio , mentos de caridade e instrucção publica . 1 . Dep . pela Beira . José Homem Corrêa Telles ,

Manoel Fernandes Thomaz , Presidente , De . Dep . pela Beira . José Joaquim de Faria , putado pela Beira . Agostinho José Freire , De - Dep . pela Beira . José Joaquim Ferreira de putado pela Extremadura . Agostinho de Men . Moura ' , Dep . pela Beira . José Joaquin Rodri . donça Falcão , Dep . pela Beira . Agostinho Tei . gües de Bastos , Dep . pelo Minho . José Manoel xeira Pereira de Magalhães , Dep . pelo Minho . ' : Affonso Freire , Dep . por Trás - os - Montes . José Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento , Dep . Maria de Sousa e Almeida , Dep . pela Beira . pela Beira . Antonio Camello Fortes de Pina ' , José Maria Xavier d ' Araujo , Dep . pelo Minho . Dep . pela Beira . Antonio José Ferreira de Sou . José de Mello e Castro d ' Abreu , Dep . pela sa , Dep . pela Beira . Antonio Lobo de Barboza · Beira . José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira , Ferreira Teixera Girão , Dep . por Trás - os - Dep . pela Beira . José Peixoto Sarmento de Montes . Antonio Pereira , Dep . pelo Minho . Queiroz , Dep . pelo Minho . José Ribeiro Sa Antonio Pereira Carneiro Canavarro , Dep . por raiva , Dep . pela Beira . José Vaz Corrêa de . Trás - os - Montes . ' Antonio Pinheiro d ' Azevedo ' Seabra da Silva Pereira , Dep . pela Beira . Jo e Silva , Dep . pela Beira . Antonio Ribeiro da sé Vaz Velho , Dep . pelo Algarve . José Victo . Costa , Dep . pelo Minho . Arcebispo da Ba - rino Barreto Feio , Dep . pelo Alemtejo . Isidoro hia , Dep . pelo Minho . Barão de Molellos , José dos Santos , Dep . pela Beira . Luiz Mon Dep . pela Beira . Basilio Alberto de Sousa Pin . teiro , Dep . pela Extremadura . Manoel Alves to , Dep . pelo Minho . Bento Pereira do Car . do Rio , Dep . pela Extremadura . Manoel Ap . mo , Dep . pela Extremadura , Bernardo Anto . tonio de Carvalho , Dep . pela Extremadura . nio de Figueiredo , Dep . pela Beira . Bernar . Manoel Borges Carneiro , Dep . pela Extrema . do Corrêa de Castro Sepulveda , Dep . por dura . Manoel Gonsalves de Miranda , Dep . por Trás - os - Montes . Luiz , Bispo de Beja , Dep . Trás - os - Montes . Manoel José Placido da Silva pela Beira . Caetano Rodrigues de Macedo , Negrão , Dep . pelo Algarve . Manoel Martins Dep . pela Beira . Carlos Honorio de Gonvêa do Couto , Dep . pelo Minho . Manoel Paes de Durão , Dep . pelo Alemtejo . Francisco Anto . Sande e Castro , Dep . pela Beira . Manoel de nio d ' Almeida Moraes Pessanha , Dep . por Serpa Machado , Dep . pela Beira . Manoel de Trás - os - Montes . Francisco Antonio de Rezen . Vasconcellos Pereira de Mello , Dep . pela Bei de , Dep . pela Extremadura . Francisco Antonio ra . Pedro José Lopes d ' Almeida , Dep . pela dos Santos , Dep . pela Extremadura . Francis . Beira . Rodrigo Ribeiro Telles da Silva , Dep . co Barrozo Pereira , Dep . pelo Minho . Fran - pelo Minho . Thomé Rodrigues Sobral , Dep .

Depi pelapse te Pache Alemte

Alexandereira de Magali Beira . Agostinhe Men .

pela Beira . Anto Antonio José Lobo de Barbeos

pela Beira . Vicente Antonio da Silva Corrêa , - Administração do Correio Geral : Sahiráð , Dep . pelo , Alemtejo .

; a 20 do corrente , para a l . de S . Miguci , a O presente Decreto se publique , registe , Esc . Conceição Flor do Mar ; a 22 , para o Rio guarde po Archivo Nacional da Torre do Tom . de Janeiro , o Berg . União Cap . João Carlos Lie bo e por duplicado 10 das Côrtes , e se semet . ma ; a 24 , para a 1 . do Faini o Brigue . Escuna ta por exemplures impressos a todas as Esta . Piedade e Almas , Cap . Pedro Spitier ; para a ções a quem competir , para ter desde logo I . Terceira o Brigue . Escuna Conceição e Almas , proinpto cumprimento , ficando as bases que Cap . Simplicio José Pinhciro ; a 27 , para a I . nelle se contém , servindo provisoriamente de da Madeira o Hyate Luz Divina , Cap . Manoel Constituição : com declaração porém que os Henriques . casos exceptuallos de que trata o artigo 5 se . rão interidamente os inesmos da legislação actual , e que a execução dos artigos 8 9 10 e 11 ficará suspensa por depender de novas leis , Cambios em 2 do corrente segundo o Preço que serão feitas immediatamente . A Regencia

Corrente de Centazzi . do Reino jure as referidas bases , e faça expe dir as ordens nucessarias , para que em deter .

Letra Dinheir op minado dia s . jão tambem juradas por todas as Amsterdam C . tes a 3 mezes data 41 % Autoridades Ecclesiasticas , Civis , e Militares . Cadiz

15 dias vista

28001 A mesma Regencia o tenha assim entendi .

3 mozes data 878 do , e fica promptamente executar . Paço das Hamburgo

- idem | 38 Côrtes em 9 de Março de 1821 . - Manoel Fer . Londres

30 dias vista nondes Thomas , Presidente - José Ferreira Bor . Madrid

15 idem

2840 ges , Dep . Secretario . - - João Baptista Felguei . París

100 idem data 548 rius , Dep . Secretario . — Agostinho José Freire , Trieste

3 mezes data 463 Dep . Secretario . - Francisco Barroso Pereira , Veneza

3 idem Dep . Secretario .

51

Sahio á luz o 3 . ° Nuin . do papel intitulado Mudo com falla ; traz huma maquina para se po der governar no ar , e bum plano para amortizar a moeda - papel . - Vende - se nas lojas do costu me , e nas mesmas se vendem o 1 . ° e 2 . ° Num . , preço de cada Num . 60 réis . . .

Na loja de Martin Irmãos , defronte do Chafariz do Loreto N . ° 6 se acha a Obra Discurso Fundamental sobre a população , e Economia Politica , etc . por Herrenschwand , traduz . em vul . gar por L . Prates e Albuquerque , 4 . ° 1 vol . Rio de Janeiro 1814 : seu preço 1200 réis em brochura .

se hontro sime fate immediazer entrar con AV ICS Janeiro 1810 Or Herrensch , acha a Obra

Toda a pessoa que quizer entrar com chumbo em rolo , para consumo do Arsenal da Mari . pha , se apresente immediatamente ao Inspector do mesmo Arsenal .

Ontro sim faz publico a Real Junta da Fazenda da Marinha , , que no dia 15 do corrente mez se ha de arrematar o fornecimento das Carnes verdes , para a Repartição da Marinha , e seu Hospital , por tempo de 3 mezes , que terão principio do 1o ' de Abril , proximo futuro : todas as pessoas que se propozerem a lançar para a dita arrematação , deveráð comparecer pa Sala do Tribunal da referida Junta , no dito dia acima mencionado .

Ha para arrendar hum armazem , proprio para deposito de vinho , ou Fabrica de Aguarden . te , e defronte casas de sobrado com duas lojas , no Portinho de Costa , para baixo da Torre Velha , Termo de Almada : Da loja do Diario da rua do Ouro N . ° 141 , se dirá com quem ba de fallar etc .

• Vende - se huma quinta na Estrada de Chellas , com casas nobres , cocheira , cavalhariça , casa para bois e palheiro , pomar , horta , sequeiro , olival , parreiras , poço que nunca seca , e 4 tapques : quem a pertender pode dirigir - se á loja do Diario , onde se lhe darão as informações necessarias .

Vende - se hum carrinho de campo com cabeça de molas , arreado , e muito leve , e hum ora . . torio portatil com todos os perparos para Missa , Da riia de S . Thomé N . ° 13 .

Na calçada do Marquez de Abrantes N . ° 1 se vendem batatas da Ilha para doce novamente chegadas . . Vende - se huma corroagem nova de molas e seus arreios competentes annunciada N . ° 197 . • Na quinta da Ponte junto á barca de Sacavém se vendem quartoirões de sevada , e de herva sendo a dias , a sevada à 360 , e a berva a 320 , metal . Março 12 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 * ; Venda , 22 .

Patacas - . . . . dito , 853 ; - dito , 855 . Estiva . - Pão , 34 o arratel (M .) ; Azeite , 300 a canada (M .) * , * Na 5 . lin . 1 . º Aviso do Art . d ' officio do Diario precedente (N . . 61) leia - se sustar em lugar de sustentar .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 63 .

An . 1821 .

JL

29195 lovsan

a) og

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTA FEIRA 14 DE MARÇO .

Iluzivī LISBO A 13 de Março .

fiança publica , e que na sua opinião são mais

a proposito para desempenhar com acceitação e (Nesta Folha só he official o que for inserido utilidade commum tão interessantes cargos . debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

Compostas de representantes de todas as Pro .

vincias , ningnem pode guiar - me neste delica . As folhas de Madrid recebidas hontem nos do assumpto com mais conhecimento que ellas , Aldão a noticia da mudança do Ministerio Hes . Dem com menos risco de que o acerto se aven panhol , por Decreto do Rei de 4 de Março . ture . A illustração que me não deveria negar

Na Sessão das Cortes do dia 3 leo - se hum cada Deputado em particular se se lhe pedisse , Officio do Ministro da Marinha em que da par não ma hão de negar todos reunidos , pois cona te do Rei fazia saber ás Cortes que S . M . ti . fio em que anteporáõ as considerações do bem nha julgado conveniente exonerar das respecti - publico a outras de pura delicadeza e attena ? vas Secretarias do Despacho D . , Evaristo Perem ção . 9 de Castro , D . Agostinho Arguelles , D . Ramon Deo isto motivo a huma longa e bem discu Gil de la Cuadra , D . Manoel Garcia Herreros , tida deliberação , na qual se fizerão grandes elo Þ , José Canga Arguelles , e D . Caetano Valdés , gios aos Ministros " depostos , e se asseverou que encarregando interipamente , em quanto não as causas dos successos ultimos que se attribuião nomeava quem as servisse em propriedade , o a frouxidão dos mesmos Ministros não provi . despacho da de Guerra a D . Ignacio Balanzat , nhão destes , mas sim de pessoas que aconse Inspector interino d ' Infanteria ; o da d ' Estado lhavão mal ö Monarca : fazendo - se com tudo a ao primeiro Official da mesma D . Joaquim de devida justiça á franqueza de S . M . neste acto Anduaga ; o da Governança da Peninsula a D . de buscar o conselho das Cortes para a forma Joaquim Baeza ; a do Ultramar a D . Antonio ção do novo Ministerio se resolveo não se des de Gilleman ; a de Graça e Justiça a D . Manoel vião afastar do que prescreve a Constituição , Encina ; e a da Fazenda ao Official Maior D . adoptando - se por fim a indicação do Deputado Luiz Sorela .

Calatrava , que dizia , em substancia , que se res Leo - se depois ontro Officio do mesmo Se pondesse á Š . M . que nem os principios consa . cretario do Despacho da Marinha , em que in grados pela Constituição , nem outras conside cluia o Real Decreto seguinte :

rações de interesse geral permittião ás Cortes " Querendo dar á Nação hum testemunbo tomar parte na nomeação dos Secretarios do irrefragavel da sinceridade e rectidão das mi . Despacho ; que S . M . julgava conveniente acon nhas intenções , e ancioso de que cooperem co . selbar - se neste ponto , a Constituição designa o migo em fazer guardar a Constituição em toda Conselho d ' Estado como o unico corpo a quem a Monarquia pessoas de illustração , experien . S . M . pode dirigir - se quando o houver por cia , e probidade , que com destra e atinada bem ; é que a unica cousa que as Cortes po mão removão os estorvos que encontrarem , e dião manifestar o S . M . para corresponderem eviter quanto for possivel todo o motivo de á confiança que fora servido nellas pôr , era – disturbios , e descontentamentos , hei resolvido que esperavão que a nomeação para Secreta . dirigir - me as Cortes desta occasião , e valer . rios do Despacho recahisse em pessoas que as me das suas luzes , e do seu zelo para acertar qualidades necessarias reunão as de terem dado na ele ição de novos Secretarios do Despacho . provas positivas da sua adhesão ao systema Bem sei que he minba esta prerogativa ; mas constitucional , e de serem , e terem sido em to . tambem conheço que ao exercicio della se não op . dos os tempos pela liberdade e independencia põe , que as Cortes une indiquem , , e até me nacional . designem , as pessoas que mais merecem a con . Neste meio tempo se tinha lido o officio do

calenidadesão nun

e des cortes no seu bo do De

o nei tee valetas

-

I

encarregado do Ministerio da Guerra , acompa importancia ; e continuou dizendo , que tendo nbado de huma Ordem do Rei , que acceitára sabido que a Regencia removêra o Reitor da a dimissão de D . João Jabat do Expediente da Universidade de Coimbra , nomeando em seu lu . Marinha .

gar hum rapaz de pouca idade , como era o Mandárão as Cortes comparecer os ex - Mi . Principal Barbacena ; qiie isto era exceder os nistros para exporem o estado em que se acha setis poderes , era inconstitucional , e se fazia in . vão os negocios de suas respectivas Repartições y dispensavel mandar que a Regencia , antes de não como homens publicos , pois tinhão aoaba . . - o fazem publico , desse os motivos por que assim do as suas funcções , mas para illustrarem o obrara . Congresso ; para o que se destinou fazer sessão O Sr . Alves do Rio observou que o Con . extraordinaria no dia 4 * noite . Comparecerão , gresso tendo conferido á Regencia o Governo e disserão em summa que nas Secretaria ' s se Executivo , e sendo isto da sua ' attribuição não acharia quanto as Cortes desejasse ' m saber a rës . deveria tomar conta de similhante objecto . peito dos actos do seu Ministerio ; o Congresso O Sr . Presidente sustentou a opinião do Sr . os tratou com a maior attenção , é mostrou fa . Castello Branco , dizendo que o Reitor sendo no . zia justiça á rectidão dos seus procedimentos . meado por hum Decreto , só por outro podia

Em consequencia pois da decisão das Cortes ser removido , e que se indagasse da Regencia de não intervirem na nomeação dos novos Se . ' na forma que propunha o Sr . Castcllo Branco . cretarios d ’ Estado , he que o Rei expedio o De Opinou o Sr . Annes ponderando os motivos por creto do dia 4 acima mencionado , pelo qual que o Governo Executivo se pode ingerir nasta nomeou Secretario dos Negocios d ' Estado D . nomeação , explicando a forma , das Leis para Eusebio . Bardaji , da Governança da Peninsula o Regulamento da Universidade , etc . Tornou D . Matthews Valdemoro ; do Ultramar D . Ramon o Sr . Castello Branco que os Poderes concedidos Filiú ; de Graça e Justiça D . Vicente Cano Mac á Regencia são differentes dos que se hão de nuel , de Fazenda D . Antonio Barata ; de Guer . conferir ao Rei , e que conseguentemente pole ra D . Thomas Moreno ; e da Marinha D . Fran . prover alguns lugares vagos ; porém qne aquela cisco de Paula Escudero . “ É por ontro Decre le o não estava , e menos sendo a nomeação a to da mesma data ficarão servindo os Secreta mais inconstitucional que pode haver : rios intéritos d ' Estado , Graça e Justiça , é o Sr . Borges Carneiro opinon que todos co Guerra até á chegada dos de propriedade des thècião ' a necessidade de remover o Reitori , tas Répartições , que estavão auzentes . Todà que a Regencia tinha sido authorisada para as esta melindrosa transacção se fez com o maior reformas que julgasse necessarias pela resolu . socego do publico .

ção tomada em consequencia do Reqnerimento

do Lente Santa Barbara , e por outras muitas . Artigo D ’ Officio . "

resoluções , que apontou . SEA VISO .

O Sr . Freire era de opinião que os maiores i Para o Cardeal Patriarca .

empregos deveráð ser conferidos pelo Congres . Éminentissimo e Reverendissimo Senhor : so ; que este não se pode sujeitar jamais as deci .

Tendo occorrido algumas duvidas sobre a zões do Governo Executivo , è menos em quan verdadeira intelligencia do Aviso de 3 do cor . to não forem legalmente distribuidos os tres rente ; ' e para evitar que ellas se propagassem , Poderes . ainda que sem fundamento : Ordeva a Regencia o Sr . Annes , disse que , estando as Bases já do Reino , em Nome de EIRei o Senhor D . João decretadas , sustentava que o Poder Executivo VI , que eu participé a . V . Emin . que nunca já estava authorisado sufficientemente . foi da sua intenção perturbar as Authoridades O Sr . Ferreira Borges ' disse que pelo artigo Ecclesiasticas no exercicio das funcções do seu 37 das Bases , que manda ficar debaixo da de ministerid , e que nesta certeza fica manifestado terminação das Cortes os Estabelecimentos de que nem o Beneplacito , que concedeo para á Instrucção Publica , he por elle mesmo que a execução do Breve Apostolico de 7 de Janeiro Regencia não devia fazer tal nomeação . de 1820 , nem ó dito Aviso , nem a publicação , Tornou a fallar o Sr . Castello Branco , di . que se deo ao mesmo Breve , induzem concess zendo que nas mesmas Bases se estabelece que são de Graça com força effectiva , pois que esta , as Cortes determinaráõ os poderes do Governo on a sua denegação compete somente ás Autho . Executivo , e que por ellas mesmas obrára con ridades Ecclesiasticas cada huma no seu distri . tra o seu dever ; que elle não fizera a moção cto , segundo julgar , ou não , verificadas as para proteger o Bispo Reitor , mas sim pelo premissas do mesmo Breve .

abuso da authoridade que notava , pela pessoa 29 . Deos guarde a V . Emin . Palacio da Re . nomeada ' , e que só via ñisto principios de Aris gencia em 9 de Março de 1821 . = Joaquim Pe tocracia . dro Gomes de Oliveira , og

O Sr . Arines disse que se estabelecesse à • Na mesma conformidade e data ' se expedirão questão se a Regencia podia ou não fazer a no . Avisos a todos os Bispos , Prelados , è Arcebis . meação . pos do Reino .

' O Sr . Moura observou que não era esta a - *

essencial questão ; é que o objectoſ era conhecer

se deve ademittir - se hum homem si m ser ouvi CORTES . “ Sessão 38 . , 13 de Março . do .

Aberta a Sessão , disse o Sr . Castello Branco , Fez diversas observações o Sr . Trigoso , e que antes de se principiar a tratar outro algum entre ellas , que o Reitor , sendo ' pomeado por objecto , tinha a fazer huma moção da maior Sua Magestade por tres annos , e até que fos

Ecinisterio • Benepla Ap

se substituido , e não havendo ontro motivo - O Sr . Arcebispo da Bahia defendeo : que a para o ser mais que as queixas de hum simples escolha não era má pois o Principal Mendoca ti Requcrimento , se determinara por isso que a nha acreditado a sua Classe (de Fidalgo) pelo Regencia indagasse para se darem providen - sen procedimento e talentos que demostrou ; e cias , e que não fora authorisada para huma não se podia esperar menos de outro da mesma nomeação nova ; que elle suppunha o Reitor o Classe com as devidas qualidades . . menos culpado nos abusos que havia na Uni . O Sr . Soares disse que não tinha duvida em versidade , e que não se tendo feito averigua - que a Regencia obrára bem ; que era justo ou . ções mais necessarias se passara a demittir á vir o Ex - Reitor ; porém que a escolha do novo Reitor , sendo as essenciaes sobre a má admis recabira em pessoa de merecimento . nistração da Fazenda da mesma Universidade . • Opiná rão outros dos Srs . Deputados , e pro . - O Sr . Bispo de Castello Branco apoiou o Sr . pondo o Sr . Presidente se deveria perguntar - se Trigoso , e accrescentou que os Requerimentos á Regencia o motivo por que depuzera o Rei . não deixão de expor muitas vezes falsidades ; tor , e nomeara outro , decidio a Assembléa por e continuando a discorrer sobre as despezas da votos que não , e ficou sem effeito a moção . mesma Universidade , finalizou , que sendo : Lendo o Sr . Secretario Barroso a acta da Reitor de tanta Sciencia e tão util não devia ultima Sessão ; e parecendo ao Sr . Freire não ser condemnado sem ser ouvido .

41 estar conforme sobre a moção que o Sr . Guer - . Opinarão os Srs . Costa , e Pinheiro de Azee reiro fizéra , em que propunha fossem regula . vedo , é disse o Sr . Sarmento , que alguns dos Srs . dos todos os Ordenados dos Empregados Publi De pintados davão a entender interesse nesta dis . cos de fórna que nunca excedessem os dos Go cussão ; porem que elle , tendo vindo da Serra da vernadores , e havendo sobre isto huma breve Estrella para advogar a causa da Nação , era discussão verificando - se ter ficado adiado este obrigado a dizer só o que entendia em sua cons . objecto , se fez huma breve emendai na acta , ciencia que a assemblea assentara deixar á Re . ficando approvada . gencia o dar as providencias que lhe parecesse . Deo motivo esta discussão a que o Sr . Bra

O Şr , Castello Branco sustentou que não se amcanp , fallando na resolução da Assemblea concedera á Regencia carta branca para obrar na ultima Sessão , pedisse licença para offere como fizera na sobredita nomeação , e que se cer os ordenados que lhe pertencessem em quan , visse a acta competente . Po

to foi Membro do Governo , para as precisões · Leo o Sr . Secretario Felgueiras a acta . O Sr . do Estado , dizendo que só teve em vista servir Xavier Monteiro observou que na Sessão em sem interesse algum , e por ser chamado pela que se tratou deste objecto quasi todos erão de Nação , ainda que incapaz , para servir a seu parecer que o Reitor devia ser removido , e que beneficio , com cuja satisfação se contentava . ' ħoje julgavão o contrario .

-

O Sr . Presidente fallando com bastante ener . O Sr . Macedo ponderou entre outras muitas gia , disse que elle já tinha feito a mesma ces cousas que o Reitor não he o mais culpado dos são , que a tornava a repetir ; que julgava ter abusos da Universidade : citou alguns exemplos direito de å fazer , e que se entendesse decisi . daquelles abusos , os quaes provão a má appli . vamente que não aceitava , nem aceitaria pre cação das Rendas da Universidade , e a preju - mio ' algum pois que não servia a sua Patria dicial consequencia dos mesmos abusos .

com outra idéa mais que a de lhe ser util . - O Sr . Guerreiro foi de parecer que se pedisa Igualmente cedêrão dos mesmos Ordenados sem á Regencia explicações do seu procedimen . os . Srs . Ferreira Borges , Annes de Carvalho , to neste objecto : que sendo aquelle Emprego Luiz Monteiro , Barão de Molellos , e todos os amovivel , ella não tinha obrado mal em remo . mais Deputados que fizerão parte do Governo ver o Reitor ; se para isso houvesse motivo , Provisorio e da Junta Preparatoria dizendo o que ignorando - se estes , se pertendia condemnat Sr . Bitancurt ' , qne a provava , e louvava muilo o procedimento da Regencia ; que esta os terá , o procedimenio do Congresso sobre este assum e apoptou alguns exeniplos de abusos que pre . pto ; qne aceitava ; mas que sem receber o que senciára na Universidade . Que não julga in . The pertencia , o tornava a offerecer para as constitucional a nomeação do Principal Barba . precisões do Estado . cena , que elle considera muito digno , e a sua Louvou todo o Congresso este generoso e pouca idade não deve obstar , quando tem ta . patriotico procedimento , e decidio se fizesse lentos e virtudes .

buma honrosa menção delle na acta . LO Sr . Bispo de Beja asseverou que o Rei . Passou o Sr . Felgueiras a mencionar os se . tor sempre se mostrou muito util , e muito sabio , guintes papeis do Expediente , e se dirigirão e que devendo remover - se hum Empregado ás competentes estações : : : Publico , elle o não deve ser sem conhecimen Hum Officio da Regencia , incluindo outro to de causa .

de N . Franco de Castro , Commandante da Li . O Sr . Sarmento fez a observação de que a nba de defeza da Esquerda do Tejo , no qual pouca idade do novo Reitor não deve servir de pedia instrucções : - ontro sobre o Processo de obstaculo , pois que os talentos , e a experien . José Vicente Luna , Quartel Mestre de Caçado . cia o irião aperfeiçoando .

res N . 11 ; - outro do Coronel de Milicias da Observou o Sr . Castello Branco , que talvez Figueira , em que congratulava 0 Soberano o unico motivo que lhe porporcionasse a nomea . Congresso : outro da Camara de Coimbra in . ção fosse o ser Fidalgo .

cluindo a Representação do Povo daquella Ci . O Sr . Pessanha respondeo que essa qualida , dade em que expunha ser obrigado a fazer o de não devia influir , pois tendo os necessarios seu Azeite nos Lagares do Mosteiro de Lobão : talentos , estes erão a verdadeira qualidade . - huma Memoria sobre Candelarias , por João

sev azeile mooie expunha seo oporo daquera in

Altanes : - huma carta que acompanhava hum ' Apresentou outro parecer sobre as reformas Folheto , sobre o Credito Nacional , e Fazenda que propõe a Commissão do Correio na admi . pnblica , por André Alves Guerra : - hum Re - nistração daquelle ramo , e leo este parecer no querimento de alguns habitantes da Cidade do qual a Commissão ponderava quanto erão gran . Porto sobre as ininas do Carvão : - ontro de des as despezas , o prejuizo que se notava no N . Pacheco Soares : _ outro do Procurador da artigo roubos ; chegando o total da despeza a Casa da Rainha , em que se pertende justificar 62 contos por anno ; a necessidade de extinguir de lão ter attentado contra a Soberania da Na nuitas destas despezas , e a precisão de que a ção : outro de Luiz José de Olivčira : : outro Regencia de logo providencias sobre este as . de José Maria da Cunha . . . i ' sigurant sumpto , sendo hum dos meios arrematar este . Sobre o Requerimento de Luiz José de Oli - ramo . . veira Governador da Figueira , opinou o Sr . Bor . Os Srs . Ferreira Borges , e Moura observá . acs Carneiro , que não devia ser remettido á rão que este , objecto era digno da maior cir . Regencia , pois que tendo elle bastante justiça cunspecção , e em particular na circunstancia (pelo que se via dos seus papeis) , e tendo a Rey de ser arrematado . gencia escuzado o seu Requerimento , sendd es . O Sr . Alves do Rio disse que o Incro que te de queixa contra ella não lhe devia serire , elle dá para o Erario annualmente anda por 22 inettido ; que pedja se lêsse para a Assemblea contos de réis . , ' . decidir . Depois de alguma discussão , e sendo - O Sr . Xavier Monteiro ponderou que se con . dido o Requerimento se remetteo á Commissão tinuassem a augmentar - se as pensões , e os ablle Militar . . ' , ' ' , ' stlus

i

sos no , Correio , em pouco tempo não chegarião 5) Este objecto , e a ponderação de que os Re , os lucros para a sua despeza . Tornou o Sr . Ale querimentos (tomão inuito tempo ao Congresso , ves do Rio , que sendo arrematados os outros fez nascer algumas duvidas sobre a forma mais Correios do Reino , não havia inconveniente , facil de serem ouvidos os Pretendentes , sem em que o fosse o de Lisboa , , e Porto , é que com tudo sertirar o tempo á Assembléa ; e tendo desta forma menos receio havia de serem aber . proposto o Sr . Ferreira Borges , que era util se tas as Cartas . Ini di nomeasse . huma Commissão de Petições , e ob Depois de alguma discussão se decidio que , servando o Sr . Freire ser este o costume de todas fosse a Regencia conforme parecia á Commis . as Assembléas , fazendo outros Srs . diversas refle . são , dando as providencias que ella apontava , xões ; se decidio que fosse nomeada huma Com ; e , formando a mesma Regencia hum Regula . missão de sete membros , composta de todas as mento sobre o objecto de Arrematação que de Classes , e que esta Commissão deve ver todos os ve remetter ao Congresso para este decidir . " Requerimentos , reinetellos á Regencia , ou ás 0 Sr . Serpa em nome da Commissão do Re . outras Commissões conforme os seus objectos , gulamento das Cortes apresentou o parecer des e que depois venhão ao ; Congresso com o pare , ta sobre a fórma por que deve ser recebido o rer das mesmas Commissões . , , . Senado da Camara desta Cidade , que na ante . . . . 0 . Sr . Xavier Monteiro , , em nome da Com . cedente Sessão exppozera o Sr . Presidente per missão dei Fazenda , apresentou o Requerimen . tendia vir cumprimentallo , e congratulallo pe to de Joaquim da Costa e Silva , e o parecer da la sua Installação . mesma Coimissão , que se reduzia a concedere . Descutio - se por algum espaço este objecto , que o Requerente pedia , sendo remettido á Re . e foi decidido que o mesmo Sr . Presidente reso gencia para lhe mandar dar a execução : o que pondesse ao Senado ' na forma que este se lhe foi approvado pelo Congresso . , ; Eu tinha dirigido pelo seu Syndico e lhe determi , 1 . Igualmente apresentou 50 . parecer da Com , nasse , o dia em que elle devia comparecer no gnissão sobre os dois projectos de Portaria da Congresso , sendo recebido sem continencia da Regencia relativos as Cavalhariças , e Obra da Guarda que ficaria só sobre as armas . . . - Ajuda , os quaes a Cominissão aprovava , e que O Sr . Bitancurt apresentou por parte da

de remettessem á Regencia para dar as conve . Commissão de Agricultura hum projecto para alientes providencias da forma que as Cortes remediar os grandes , males que está soffria , tem regulado . Depois de algumas duvidas , foi pedindo licença para ser lido no dia seguinte . approvado . 035) 1399063 u vet duel de Levantou - se a Sessão á hora do costume .

HOT

. . Rotoru rau AVISO S . i No ; dia 11 do corrente , perdeo - se hum Bilhete da presente Loteria da Casa Pia , N . ° 19 : 008 : quem o jachou , o pode restituir ao Sargento da 5 . * Companhia do Batalhão de Caçadores N . ° 2 , 210 Covento dos Paulistas . ich wir (Na noite de ll deste micz , desappareceo de huma cavalhariça ao Salitre , N . ° 281 , hum ca . v Ülo preto ' rabão : quem o achasse , falle na rua da Gloria N . ° 41 , e receberá alviçaras . how Quem quizer comprar - huma quinta sita ao pé do lugar da Appellação , composta de algu . has arvores de fruta , e , , vinha , casas , adega , com agua corrente , falle com D . Maria Grabiella , sua dona , moradora ao Campo de Santa Clarà , na travessa das Freiras em Villa galega N . º 7 . şi Marco 13 , + Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 ? ; Venda , 22 a 22 L . OH , " Patacas . . . : : - . : . ; . dito , 853 ; ; . dito , 855 .

do Pape Panta Clara , na trava . corrente , falle com ' scomposta de ale

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 64 .

An . 1821 .

ETC

UITTO

00

DIARIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 15 DE MARÇO .

LISBOA 14 de Março .

lação de todos os devedores ao Cofre da Bulla

da Santa Cruzada , que tiverem sido relaxados (Nesta Folha só he official o que for inserido ao Juizo da Executoria da mesma Bulla ; des debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

clarando o estado em que se achão as Execu .

ções de cada hum . O que V . m . executará . Deos ARTIGO D ' OFFICIO .

guarde a V . m . Palacio da Regencia em 13 de

Março de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . 9 Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa senda se expedirão as seguintes Portarias

AVISO . e Avisos . "

Para o Illustrissimo Thomé Rodrigues Sobral ,

. Deputado em Côrtes . - : : I . PORTARIA .

99 Constando á Regencia do Reino que 9 : 7Tendo - se determinado por Portaria de 23 V . S . ? não duvida em beneficio e utilidade da - t do mež precedente que o Superintendente Causa Publica empregar os vastos conhecimen . dos Novos Direitos remettesse dentro de oito tos chimicos que possue , concorrendo com elles , dias , com pena de suspensão no caso de falta , quanto as suas circunstancias lhe permittirem , as Relações que lhe forão ordenadas , e de que para se adiantarem alguns ramos da nossa Ina se faz menção na Informação inclusa do mesmo dustria Nacional : A mesma Regencia , em No . Superintendente ; e sendo passado o dito tempo me de ElRei o Senhor D . João VI , Ha por sem que se tenha dado cumprimento á sobredi . bem louvar e agradecer a V . 3 . " esta patrioti . ta Portaria : Manda a Regencia do Reino em ca offerta , e approveitando - a já , espera que Nome de El Rei o Senhor D . João VI , que o V . S . a passe á Fabrica da loiça estabelecida no Conselho da Fazenda faça verificar a dita sus . Rato , e não só dirija os seus trabalhos , mas pensão ; e pröva sobre a serventia em pessoa capaz , informe dos meios que seja necessario pôr em e que desempenhe a diligencia que dá causa á execução para o seu maior progresso . Deos mesma suspensão . O mesmo Conselho o tenha guarde a V . S . Palacio da Regencia em 13 de assiin entendido e faça executar . Palacio da Março de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . » Regencia em 13 de Março de 1821 . = Com as rubricas dos Menibros da Regencia do Reino . 99 E .

A VISO . .

: : Para José Accursio das Neves . : : PORT A R I A .

9 A Regencia do Reino em Nome de El Rei 99 A Regencia do Reino em Nome de ElRei o Senhor D . João VI , Manda remetter á Di . o Senhor D . João VI , la por bem nomear a recção da Real Fabrica das Sedas e Obras das José Miguel de Roboredo para Deputado da Aguas Livres o Aviso da Copia junta , assigna . Commissão estabelecida na Real Fabrica das da pelo Official Maior da Secretaria de Esta . Sedas . A mesma Commissão o tenha assim en - do dos Negocios da Fazenda , que nesta data teudido e faça executar . Palacio da Regencia se expedio a Thomé Rodrigues Sobral , para em 13 de Março de 1821 . = Com as rubricas dos sua intelligencia . Deos guarde a V . m . Pala . Membros da Regencia do Reino . »

cio da Regencia em 13 de Março de 1821 . =

Francisco Duarte Coelho . 9 AVISO . . Para o Juix Esecutor da Bulla da Santa Cruza . i

AVISO . he da , ou quem seu cargo servir . ;

. Para Domingos Antonio de Siqueira . . . ? A Regencia do Reino em Nome de ElRei ? Querendo a Regencia do Reino estab le . o Senhor D . João VI , Ordena que V . m . re - cer nesta Capital não só huma Academia em metta por esta Secretaria de Estado huma Res que se preparem todos os trabalhos de pintura ,

Mens de Março de natar . Palacio da assim en

que sirvio para ornato dos Palacios Reaes , a V . m . Palacio da Regencia em 18 de Março outros Estabelecimentos e Edificios Nacionaes , de 1821 . = Francisco Maximiliano de Sousa . = mas que sirva de Escola , em que se possa ou Sr . Pedro Maria de Figueiró . , , escolher , ou fazer progredir os engenhos pro prios para esta grande Arte : A mesma Regen cia do Reino , Desejando que a este respeito a Nação se approveite do seu raro talento , Or CORTES . – Sessão 39 . ' , 14 de Marco . dena em Nome de ElRei o Senhor D . João Começou a Sessão pela leitura da acta da VI , que V . m . passe á casa da residencia do antecedente , e foi approvada . Secretario da Regencia da Repartição da Fa . O Sr . Felgueiras mencionou dois officios , zenda , e com elle communique quanto julgar hum do Ministro dos Negocios Estrangeiros , necessario sobre este objecto , para que tudo que foi remettido á Commissão de Fazenda , e lhe seja presente , e se darem as providencias outro do Ministro da Guerra incluindo a Collec opportunas . O que V . m . assim cumprirá . Deos ção de Leis Militares até o anno de 1792 , e guarde a V . m . Palacio da Regencia em 13 outros papeis , e varios Regulamentos o que tu . de Março de 1821 . = Francisco Duarte Coelho , a do foi remettido á Commissão Militar . A VISO .

O Sr . Freire fez a segunda leitura do pro . Para João Lourenço d ' Andrade .

jecto do Sr . Braamcamp sobre Pensões , que foi 9 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei remettido á Commissão de Fazenda . o Senhor D . João VI , Ordena que V . m . re - O Sr . Pereira do Carmo apresentou hum metta , por esta Secretaria de Estado , huma Plano sobre o registo dos Navios no porto de Relação das Propriedades que pertencem á Co . Lisboa , do Capitão de Mar e Guerra José Joa . roa , e éstão debaixo da sua particular admi . quim Alves . nistração , declarando o estado dellas , sua si . - O Sr . Bitancurt , em nome da Commissão de tuação , quem as habita , porque Titulo , e a Agricultura leo hum relatorio acerca das Leis data delle . O que V . m , assim executará . Deos sobre generos cereaes , o qual findava com hum guarde a V . m . Palacio da Regencia em 13 de Projecto de Decreto em 17 Artigos sobre a pro . Março de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . 99 hibição de importação de grãos estrangeiros , A VISO .

e Direitos que devião pagar os que se permit . Para Domingos Monteiro de Albuquerque e tirém . O Sr . Borges Carneiro pedio que o Re . Amaral .

latorio fosse impresso , e mandado espalhar : : : A Regencia do Reino , em Nome de ElRei pelo Reino , e que o Projecto seguisse a marcha o Senhor D . João VI , Ordena qne V . m . re - ordinaria . metta por esta Secretaria de Estado huma Re . O mesmo Sr . Deputado apresentou hum Pla . lação circunstanciada dos Foros d ' Ajuda , que no do Terreiro , no qual com muita arte se for se arrecadão nessa Superintendencia , declaran . tava a entrada de Grãos , tanto estrangeiros co do à sua situação , estado , a quem pertencem , mo nacionaes ; sobre cujo plano , fazendo com 08 nomes das pessoas que os pagão , por que parações o mesmo Deputado , da differença qué Titulo e a data delle . O que V . m . assim exe . se notava nos ultimos annos , inferia quanto pa . cutárá . Deos guarde a V . m . Palacio da Re . ra isto tinhão ' coótribuido as ultimas ordens , e gencia em 13 de Março de 1821 . = Francisco que se conhecia não ser necessidade a introduce Duarte Coelho . 9

. ' ção , mas sim abuzo . . A VISO .

O mesmo Sr . em nome da Commissão apre Para o Superintendente Geral dos Contrabandos , sentou o parecer sobre o Requerimento dos mo . . ou quem seu cargo servir .

radores da Villa de Aldeagalega , que pedião a : 9 A Regencia do Reino , em Noine de ElRei abolição de certos direitos , que a Commissão o Senhor D . João VI , Determina que V . m . julgava pertencer ao Decreto de Direitos Ba . immediatamente dê huma conta , por esta Se - naes . . cretaria de Estado , das Execuções que correm : 0 Sr . Girão apresentou o projecto de Decres nesse Juizos , declarando o estado em que se to de cuja formação fora incumbida a mesma achão . O que V . m . assim executará . " Deos Commissão de Agricultura , sobre a abolição guarde a . V . m . Palacio da Regencia em 13 de do privilegio exclusivo das Aguas ardentes da Março de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . 9 Companhia do Alto Douro , o qual foi manda

do imprimir para ser discutido . . . . Sendo presente á Regencia do Reino as Pau O Sr . Borges Carneiro em nome da Commis . trioticas expressões de adhesão e fidelidade , que são de Fazenda apresentou o parecer sobre à lhe dirigirão os Alumbos do Terceiro anno da Creação de hum novo Officio na Alfandega do Academia da Marinha pela fausta occasião da Porto , visto o parecer da Commissão de Les sublime escolha do Sabio Congresso Nacional , gislação sobre o mesmo objecto em que contra protestando - lhe com o maior , mais fiel , submis . o que esta julgava parecia á de Fazenda , não so , e honroso respeito a sua obediencia e vene - se precizar da creação de tal Officio , e nas ração ás Pessoas que a compõe : A mesma Re . actuaes circunstancias ser muito estranho crear gencia Manda agradecer aos Alumnos os senti . novos empregos : o que foi approvado . mentos de sua fidelidade e honrozo Patriotismo . A Commissão de Legislação pelos orgão do a favor da Sagrada Causa da Nação , e lhes si . Sr . Guerreiro apresentou o Decreto do indulto gaifica a maior satisfação e complacencia pelas dos Prezos , já redigido , conforme as emendas şuas leaes expressões . O que de ordem da mes . determinadas , e foi approvado : igualmente o ma Regencia participo a V . m , Deos guardo Decreto do perdão dos Dezertores , que tambom

ve

only hos os que pressão be

a sua licommissão os Requedo sexto ludantes

Os typos , a mesma . o que elle que todom pressão

foi approvado . Deo o seu parecer sobre o De Officiaes , por capricho , inconsideradamente o creto que se pertendia formar relativo á im . confessá rão , ; mas expôz as circunstancias oc , pressão de Livros , e derrogação dos privilegios correntes , e recommendou - os á Piedade Real . na venda da Letra da Impressão Nacional , opi . O Conselho Supremo de Justiça não attendeo Dando não se precizar de hum Decreto , pois a isto , e impoz - lhes buma pena extremamente não existião aqnelles privilegios . .

disproporcionada ao delicto . Estão ha dezesete O Sr . Borges Carneiro expôz que se tal pri - mezes prezos , é por conseguinte tem todo o vilegio não existia he hum abuso digno de cor : direito á equidade deste Augusto Coogresso . » . recção o que está commettendo a Impressão Decidio - se a final , que sendo para estes Of Nacional ; que lhe constava , que todos os Li . ficiaes pena bastante os dezesete mezes que ti . vreiros , (ao menos os que elle conhecia) se quei . nhão estado em prizão , a mesma Commissão xavão que a mesma Impressão he só quem faz ficasse encarregada de redigir o Decreto para os typos , quem só os vende , e que só vende a sua liberdade . pequenas porções .

A Commissão d ' Instriicção Publica deo o ĩ o Sr . Braamcamp disse lhe constava que á . seu parecer sobre os Requerimentos dos Estu testa da Impressão Nacional está hum bomem dantes da Universidade , do sexto apno Medio muito habil ; o qual se queixa de não ter quem co ; de João José Braga , dos Estudantes de o ajude .

Cirurgia do Hospital de S . José ; - de Fran . Ponderá rão alguns dos Srs . Deputados , tan cisco Baptista e Oliveira ; do Bacbarel Jeronymo to a necessidade que havia de promover este José de Mello ; e de Luiz Gonçalves Coutinho , ramo de Industria Nacional , como de permittir cajos pareceres forão approvados . a qualquer o fazer typo , muito mais depois o Sr . Borges Carneiro apresentou hum Pro , que se permitte a liberdade da Imprensa : e de . jecto de Decreto em 5 artigos sobre a extinc pois de huma breve discussão , se decidio , que ção da pluralidade de officios n ' hum só indivi . he livre a cada bum fazer e negociar em letra , duo , exceptuando - se aquelles cujos ordenados , mas que não era precizo decretar a livre intro - e emolumentos não excedem a 80 % réis Desta ducção della ' , vinda de paiz estrangeiro . Capital . - O Sr . Borges Carneiro propoz que se no - . . . O mesmo Sr . propoz a duvida , sobre se nas measse huma Commissão que fosse a inspeccio . Cortes se tinhão discutido , votado , e vencido nar a Impressão Nacional , por ser da maior os objectos que derão motivo á expedição de necessidade occorrer aos abusos que nella se en . dois Xvizos á Regencia do Reino , bum sobre a contrão .

. . . suspensão das causas civeis dos Deputados das • Deo a Commissão de Legislação o seu pa . . ' Cortes ; e outro sobre que fizesse a Regencia recer sobre os Requerimentos de Miguel Affonso : promoções nas Varas da Corte , e Cidade . A etc . de Francisco Manoel , de N . Mendoca , de ' . Resentirão - se os Sre . Deputados Seretarios N . Dias , de João Baptista Peixoto ; . que forão de que se duvidasse se elles dirigirião Avisos approvados . ' ; . . . . , sem anteriores decizões das Cortes , que os mor

A mesma Commissão apresentou o seu pare ! ' tivassem : fizerão a leitura da acta competente , cer sobre a exposição do Ajfures João Antonio na qual se achava 0 accordão relativo ao da Moita , na qual pedia que tendo sido sed . segundo objecto ; e quanto ao primeiro o Sr . tenciado a servir dez annos na India por hom Felgueiras fez conhecer ao Sr . Borges Carneiro , desafio com outro Official se lhe commitasse a que era huma medida adoptada no Regulamen pena em servir em Portugal . Opinava a Como to das Cortes que interinamente estava ' appro , missão que se o Congresso quisisse entrar em vado . discussão do Decreto para commutação de De - fez - se chamada é achárão - se presentes 87 gredos , se poderião aproveitar braços uteis Deputados . . . ao Estado , e até os deste mesmo Official . O Sr . Presidente nomeou para a Commissão Houve huma pequena discussão , na qual apoian - de Petições os Srs . Barrozo , Felgueiras , Ataún do o parecer da Commissão , expozerão alguns jo , Peixoto , Isidoro José dos Santos , Negrão , dos Sc . Deputados a ' terrível alternativa . et e Sarmento . que se acha , hum Official obrigado a admit . Seguio - se a discussão conforme a ordem do tir hum desafio por não incorrer no desprezo dia sobre o Projecto de Decreto dos Encontros , dos seus companheiros , ou a não o admittir por e compensação de Dividas , . no segundo artigo não proceder contra a Lei ; deste parecer foi que ficara adiado , o qual era do theor seguin o Sr . Freire .

te : 2 . 0 Sr . Barão ' de Molellos opinou sobre este Quando em alguma execução fiscal se ad objecto desta maneira :

judicarem á Fazenda Publica os bens de qual - 7 . Eu fui Presidente do Conselho de Guerra quer devedor por não baver arrematante , se desses dois Officises , e por isso estou ao facto procederá logo a segunda arrematação dos di . . deste assumpto . Estes Officians tem sempre ti . tos bens , recebendo - se em pagamento a quelles do huma conducta militar muito digna , e mos . titulos de crédito que produzirem maior valor trado muita bravura ; erão muito amigos , e eso no tempo da referida arrematação . " tando a jogar , disserão hum ao outro pala vras que . Houve , huma longa discussão em que se ex . julgárão ser injuriosas ; desafiárão - se , mas não se pozerão algumas doutrinas de economia politi . realizárão de precizas circunstancias que especie ca , sobre o modo de considerar o valor real ficão hum desafio , o Conselho de Guerra porém dos differentes titulos que formão a Divida pu . a pezar de conhecer esta verdade , foi forçado - - blica , e observando - se que todos elles deverião a pôr - lhes a pena dos desafios , porque estes ser admittidos ao pagamento dos bens appli .

titulos

que tod dosbe

cados á extincção da mesma Divida , ou já no incluindo as emendas em que a Assembléa asa sen valor nominal , ou no valor de desconto se sentára . gundo o crédito da Praça ; se decidio a final , o Sr , Presidente rogou á Assembléa que se que fossem admittidos aos sobreditos pagamen - observasse o artigo do Regulamento que deter tos todos os titulos no seu valor nominal , e que mina se não designem os nomes proprios dog os arrematantes na occasião dos lanços decla ! Srs . Deputados quando se opina . . . rassem a qualidade dos titulos em qne querião - Ficou para a seguinte Sessão a discussão so . pagar . Voltou o Artigo á Commissão respecti . bre o Projecto de Direitos Banaes ; e se levan . va para o redegir de novo nesta conformidade , tou a Sessão ás boras do costume .

o

hould a rececebido dições ,

1 . A VISOS . Declaração sobre os artigos 9 . º e 10 da Receita do Hospital R . de S . José , demonstrados no Bae

lanço do anno de 1820 . n Francisco Luiz de Aguiar , contractou com o Excellentissimo Thomaz de Mello Breyner , co . mo Enfermeiro Mór do Hospital R . de S . José , segundo consta do termo para isso lavrado em forma , fornecer o Pão necessario para sustento dos Enfermos , e Familia do mesmo Hospital , debaixo de certas condições , sendo huma dellas cobrar semanalmente a importancia do Pão , que delle honver recebido o competente Empregado ; como porém por outra condição o Padeiro he obrigado a receber o trigo das rendas do Hospital pelo preço do meio , lie mais expresso no ter . ino , que elle entregará tambem semanalmente por conta do valor do trigo (quando o haja rece bido) metade da despeza da respectiva Semana , fazendo se conseguintemente naquella despeza o encontro desta receita .

9 Sucedendo no mez de Abril do apno proximo preterito , conseguir o Hospital , que fosse dado livre de vendagem no Terreiro , o trigo , que o Padeiro necessitasse comprar para o supra dito fornecimento , revertendo a favor do Hospital a vendagem , se poz em prática lançar no debito da conta corrente , que se acha aberta ao Padeiro , as vendagens correspondentes aos trigos , que com effeito se dessem livres por Attestados assignados pelo Enfermeiro Mór , para dessas venda . gens se fazer bum encontro similhante ao do valor do trigo , quando o encontro d ' este se achas se completo . ofisi 4 ; Foi o total das vendagens abonadas ao Hospital no anno de 1820 - 1 : 6368800 rs . = Come çon o encontro d ' ellas do mez de Maio , e se continuou á proporção dos pagamentos que success sivamente se fizerão ao Padeiro ; principiando porém no mez de Agosto à receber - se trigo de rendas , quando findou o encontro d ' aquellas vendagens antecipadamente lançadas principiou tam bem então o encontro do trigo ; o qual não pôde completar - se no anno passado , ficando para o presente parte delle , assim como o encontro do resto das vendagens do dito apdo de 1820 , impor . tante em 3518253 rs . ; donde se vê , que são 1 : 2858547 rs . , que devião aparecer po Balanço do ango de 1820 no artigo de vendagens recebidas do Padeiro , por ser esta a quantia de que o Pa . deiro fez entrega , como se prova legalmente pelo livro do Cofre do Hospital Real de S . José , do qual consta , por Certidão por mim passada em 10 de Março , terem entrado no mesmo Cofre por mão do dito Francisco Luis de Aguiar as seguintes quantias por conta dos Direitos dos Tria gos , que elle havia comprado no Terreiro Publico desta Cidade para o sustento dos Doentes e Familia do mesmo Hospital , a saber : Em 27 de Maio de 1820 , entregou 78693 réis ; em 25 de Junho - 419 8 536 . ; . em 16 do dito mez - 1058245 ; em 23 dito — 2138103 ; em 15 de Julho - 1038276 ; em 22 dito - 2158478 ; em 29 dito = 1078776 ; e em 7 de Agosto - 1138 440 : as quaes quantias fazem ao todo a somma de 1 : 2858 547 réis , com que o mesmo Aguiar entrou na dito Cofre no tempo acima declarado . 1 < 2Não obstante a completa exactidão com que tudo o referido se acha lançado do Livro do Cofre , e da conta particular do Padeiro , por huma equivocação mui trivial , se lançarão ao fa zer a distribuição da receita do ano de 1820 pelos differentes artigos para a extracção do Ba . lanço , no artigo de Generos Vendidos 6708 735 rs . , que pertencião ao de vendagens recebidas do Padeiro , reduzindo assim a quantia de 1 : 2858 547 rs . , que nelle devia ir à 6143812 rs . , que se vê no N . ° 57cdo Diario oda Regencia ; sendo esta equivocação tanto mais susceptivel de pas sar , qne ella em Dada altera a paridade das sommas do Balanço . O que se faz publico por se julgar conveniente ao crédito deste Hospital Real . Hospital de S . José 10 de Março de 1821 . = O Escrivão da Fazenda Jonquim José do Nascimento . - Na Praça Pública do Deposito Geral está para se arrematar buma propriedade de casas na travessa de Santo Amaro , Freguezia de Santa Isabel N . ' 62 , 64 , e N . ° 62 B , com seus quintaes , e varias barracas . N . 1 até 8 , avaliado tudo na quantia de 2 . 0008000 réis : e quem quizer , po . de comparecer a dar o seu Janco no Cartorio do Escrivão das Arrematações Izidoro Xavier de Paiva Monteiro do Couto , na travessa da Assumpção N . : 8 . . Março 14 . “ Desconto do Papel - mdeda : Compra , 22 ; Venda , 22 e hum quarto .

Patacas - : , : (- •ol dito , 853 ; - dito . , 855 . : - " * * * No Diario precedente , pag . 2 , col . 2 , 5 lin . antes da ult . admittir - se , leia - se dimittir - se .

' niga ,

LISBOA ; NA IMPRE ENSA NACIONAL ,

. . .

Num . 65 .

27 , ?

20g 250gb

ob 2011 :

An . 1821

pint

:

2 .

1291

" S - 022979 9N)

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 16 DE MARÇO .

(

O

te :

tenemos por de 20 deste o segustriaco poza

HE SPAN HA :

cumprir os seus deveres no campo da batalhas

não o he menos assegurar o socego universal - Madrid 1 . ° de Marco .

contra os ataques dos mal intencionados . – 0 Universal deste dia traz o artigo seguino nosso Imperador confia em nós ; e saberemos

justificar de novo à confiança que elle em nós Recebemos por hum cabal extraordinario a põe , a reputação do seu Exercito , ' e os senti . Gazeta de Franca de 20 deste mez , e do artigo mentos dos nossos deveres de que todos estamos de Milão 10 do mesmo se lê o seguinte : . animados . (Assignado) João , Barão de Frial • 9 . A ' ala ' esquerda do Exercito Austriaco poza mont , General de Cavallaria . j . se em movimento . A 23 passou em Rovigo ; a ' . 7 Já temos tido occasião de inteirár os nóga 25 chegárão destacamentos a Legnago , e cona sos leitores do pouco credito que merece a Ga - ' tinuárão a marchar para Mantua , cuja guarnis zeta de França (diz o Universal .) Isto e o theor cão devem reforçar . ?

da proclamação que acabamos de transcrever 30 grosso do Exercito deve ter passado Ô nos fazem conceber vehementes suspeitas , de Pó , antehontem , ein Borgoforte .

si que pode ser producção da mesma fabrica one ! 20 Duque de Gallo passou por Ferrara á 4 de se forjão as patranhas que conveř diffundir de Fevereiro , voltando a Napoleś com quatro para alimentar a curiosidade , e lizonjear os des carroagens de comitiva . 99

sejos dos que anseião ver realizado o injusto Ordem do Dia do Exercito Austriaco . . . projecto dos alliados contra Napoles . Porém , • ' . ' . ' Padua 4 de fevereiro . seja verdadeira ou supposta a tal proclamação , : : 59 0 Esercito de que S . M . o Iinperador me he muito de admirar o tom de desprezo com ha copfiado o Commando em Chefe , vai passar que o Barão Frimont falla nella da ardua em . as fronteiras do Estado com intenções pacificas . preza que vai commetter . Neste mesmo estilo Os acontecimentos que perturbárão a tranquil . falla vão os Generaes Austriacos aos seus Exera lidade da Italia são o unico motivo da nossa citos quando os animavão à virèm conquista marcha . Nós não vamos , como em 1815 , arrosi a França no principio da Revolução : O solda tar hum temerario inimigo . Todos os habitan : do crédulo se figurava que chegaria ä Paris tes do Reino de Napoles fieis e bem intenciona . ' sem disparar hum tiro , mas logo advirtió que dos serão amigos nossos . - O dever dos Offi . tinha sido enganado , e o seu desalento foi pros ' ciaes e Soldados he observar a ordem mais ri : porcionado á falsa confiança que as imposturas gorosa ; o meu he mantella com todas as minhas dos seus Generaes tinhão conseguido inspirar : forças . Quer o Exercito marche a travez dos Es : The . tados pacificos da Italia , quer elle ponhà pé · 9 Segundo o Batão Frimònt , o Rei de Napos no territorio Napolitano , os meus constantes desó les está em plena contradicção com o seu po . vélos serão dirigidos a que elle conserve aquel . vo , è este se compõe pela maior parte de peso la reputação de disciplina e de amor da ordem soas que esperão com impaciencia a primei . que adquirio , ein 1815 e 1817 , dos mesmos pais ra occasião favoravel para se declararem con - ' zes onde vamos entrar . – Só os inimigos do so . tra ' ó systema actual . Pobres soldados ! Como cego dos seus concidadãos , só os que se revol : abusão da vossa credulidade os que vos impe : tarem contra os sentimentos do sen Rei , copo dem abrir os olhos , e com que fria crueldade sideraremos nossos contrarios . E ainda mesmo vos levão como rezes ao matadoiro ! Se chegar . que conseguissem seduzir outros para nos op : des a pizar essas fronteiras de Napoles , que o porem resistencia , não deixaremos de marchar vosso General vos pinta semeadas de flores , ao nosso fim . As consequencias de sua empre - achareis todas as calamidades que com sigo traz za recabiráð sobre elles , e não sobre os Cida . huma aggressão injusta ; as espadas tremeráð dãos tranquillos . Se be glorioso ao guerreiro no punho dos fortes , e o mundo conhecerá a

tanti que no es que acomo ponte da

differença que ha entre os mercenarios do des . apenas poucas horas , pois logo foi enviado à potismo , e os heroicos defensores da liberdade . Nupoles . O orgulho dos que vos seduzem ficará bumi . Communicou o Duque ao Parlamento , como Thado como ficou o de seus avós , quando con - Ministro interino dos Negocios Estrangeiros ; 1 . º fiados em suas forças quizerão afogar no berço A Nota dos Ministros Plenipotenciarios das Po . a liberdade do Povo Suisso . 9

tencias em resposta á Nota de S . M . apresentada ao Congresso . - 2 . ° As Notas ministeriaes apresenta das as A . R . o Principe Regente pelos Enviados

das Potencias junto da Corte de Napoles , e as LISBOA 15 . de Marco .

respostas dadas por S . A . R . - 3 . ° " A Nota do

Enviado de S . M . Britannica junto da Corte . de Nesta Folha só he official o que for inserido Napoles em resposta ao Officio do Ministro dos debaixo do Titulo Artigo d ' Offició .)

Negocios Estrangeiros em que lhe pedia expli .

cações sobre o objecto da Esquadra Ingleza fun As Gazetas d ' Hespanha recebidas hontem deada na enseada de Napoles . 4 . ° À Nota do trazem amplas noticias dos assumptos de Napo . Encarregado dos Negocios de França em res les , que procuraremos resumir por não ser fa . posta a outro Officio do , Ministro dos Negocios cil publicar tudo immediatamente por extenso Estrangeiros relativo á estada de alguns Navios ein hum só Diario .

de guerra Francezes na mesma enseanda . — No . Chegada a Napoles a Carta do Rei em que meou - se huma Commissão para examinar estes expunhà quaês érão irrevogavelmente as inten . documentos . ções e decisões dos Soberanos reunidos em Lay - A Carta do Rei de Napoles ao Principe Re bach , dirigio o Primcipe Regente huma mensa , gente seu filho , apresentada ao Parlamento , be gem á Deputação permanente , em que lhe par - do theor seguinte : ticipava que os Ministros da Russia e Prussia , 9 . Laybach 28 de Janeiro . - Carissimo filho : eo Encarregado dos Negocios da Austrin , em Muito bem sabeis os sentimentos que me ani . virtude de ordem expressa que tinbão recebido mão pela felicidade dos meus povos , e os mo . das suas Cortes ; lhe havião dado parte das re - tivos que me fizerão emprehender , a pezar da soluções tomadas em Laybach a respeito do Rei minha avançada idade e do rigor da estação , no das Duas Sicilias ; o que participava á De . huma viagem tão longa como penosa . Persua , putação permanente para esta convocar o Par . dido dos desastres que ameaça vão o meu paiz , lamento . Respondeo a Deputação que este se assentei que nephuma consideração devia ser convocaria para o , dia 12 , e no dia 13 se faria a bastante para me demorar no cumprimento dos Sessão da abertura , o que teve effeito , e alli meus mais sagrados deveres . . . . . se , apresentou o Principe Regente , abrindo a 2 Desde as minhas primeiras conversações sessão , e dando parte do importantissimo ne . com os Soberano8 ' , á vista do que se me com gocio para que fora convocado o Parlamento municou das deliberações de Troppau , denbu findando o seu discurso com estas palavras : „ A8 ma duvida me ficou sobre o conceito que as al . medidas que tomarmos sejão sabias , energicas , tas Potencias formão dos acontecimentos que e premeditadas ; e Eu , fiel sempre aos meus ju - tem occorrido em Napoles desde 2 de Julho ató ramentos , terei o gosto de me ver rodeado de o presente . huma Nação , que não cessa de dar continuas » Achei estas Potencias irrevogavelmente de . provas do seu affecto . ,

terminadas a não admittirem o estado de cou . Respondeo o Presidente ao discurso do Prin , sas originado destes acontecimentos , nem tão cipe com outro mui cloqnente e bem proprio de pouco cousa alguma de quanto possa ao dian . hum animo penetrado dos seus mais sagrados te resultar dos mesmos . No seu conceito he in . deveres , concluindo nestes termos :

compativel com a tranquillidade publica do meu g ; Serenissimo Sr . : 0 Parlamento tomará Reino , e com a segurança dos Estados vizinhos , aquellas medidas que considerar mais dignas de estando decididas a oppor - se com a força das todo o homem e da independencia da Nação armas , toda a vez que não baste a persuasão , que lhe ha confiado o seu destino : tomará as para fazer cessar immediatamente este estado medidas que forem mais a proposito para cona de cousas . servar , se for possivel , a paz e a boa harmo . „ Tal he a declaração que me fizerão os So . nia entre os habitantes das Duas Sicilias , e com beranos e os respectivos Ministros Plenipoten . todos , os Povos do Mundo ; e consolidar o edi . ciarios , annunciando - me ao mesmo tempo que ficio da nossa Constituição e a legitipidade do Dada podia fazellos desistir desta determinação . throno . - V . A . R . acaba de pronunciar com 9 He - me impossivel , e até creio que o será aquella nobre franqueza e lealdade que tanto o tambem a todo o poder humano , obter outro distingue , estas memoraveis palavras : que sem . resultado . Nenhuma incerteza fica em quanto a pre estará com wosco e com a Nação ; e esta , alternativa em que nos achamos , nem quanto reconhecida , saberá em união com a Constitui . 20 unico meio que nos resta para preservar o ção manter eternamente sobre o thropo . das Duas meu Reino do flagello da guerra , Sicilias a Dynastia de Carlos Ill . , . vi Se se adoptasse a Constituição , sobre que

Resoárão mil applausos , sahio o Principe , insistem os Soberanos , todas as medidas que fos . e deo o Duque de Gollo conta do cargo que ti - sem conseguintes a ella se arranjarião com a nha desempenhado como Ministro de S . M . minha intervenção . acompanhando o Rei a Laybach , aonde só foi . „ Com tudo , devo fazer . vos saber que os Mo . chamado no dia 30 de Janeiro , demorando - se narcas exigem certas garantias que se tem jul

ernativaneio que ello da entituição in

ei a La Ministrica ngo que

ria pesuecia , os Pmanha , cujos , e

gado momentaneamente necessarias para asse - tanos ; que não dissimulaya as penosas calami gurar a tranquillidade dos Estados vizinhos . dades a que os expunha huma defensa ; mas

Quanto ao systema que se deva substituir que ao mesmo tempo se atrevia a proposticar . ao estado presente das couzas , os Soberanos me lhes em nome de Deos , protector das Sicilias , tem declarado o ponto de vista geral em que que se ' a rrostassem heroicamente as desgraças , olhão a questão . Considerão como o objecto da e se mostrassem firmes e impavidos , consegui . maior importancia para a segurança e tranquil , rião por fim ver coroados felizmente os seus es lidade dos Estados vizinhos ao meu Reino , e forços . por conseguinte de toda a Europa , as media O Deputado Poerio esforçou e apoiou o dis das que eu adoptar para dar ao meu Governo curso do Orador da Commissão , e exclamou a estabilidade que necessita ; ' mas sem quererein por fim energicamente contra a expressão que limitar a minha liberdade no que toca á eleição se tinha usado de que Napoles estava fora da destas medidas . Desejão sinceramente os Sobe alliança Europea ; expressão que , disse , deve ranos alliados que , rodeado eu dos homens mais ria penetrar de indignação Hespanha , Portu , de bem , e de mais prudencia que se possão gal , Suecia , os Paires Baixos , a Suissa e mui achar entre os meus subditos , consulte os vere tos Estados d ' Alemanha , cujo espirito apontou dadeiros interesses dos meus povos , sem perder como favoravel ás Constituições , e nada hostil de vista o que a conservação da paz geral exi . a respeito da causa de Napoles . ge , assim como tambem que o systema de Go . Aprovou final e unaniinemente o Parlamen verno que resultar dos meus desvélos e dos meus to os Decretos propostos pelo Deputado Borel . esforços baste para assegurar inteiramente ao li ; e por longo tempo ' se repetirão as vozes meu Reino o repouso e a prosperidade , é res . guerra ! guerra ! pelo auditorio e pelo poblico , titúa ao mesmo tempo a segurança aos outros Eis - aqui as declarações feitas pelo Parlamento ; Estados da Italia , destruindo todos os motivos 20 Parlamento Nacional declara : : de inquietação que lhes causarão os ultimos 31 . ° Que não tem faculdade para acceder acontecimentos do nosso paiz . He meu desi - jo , a nenhuma das posições que se tem communi . carissimo filho meu , que deis , a presente Carta cado em nome de SS . MM . o Rei de Prussia e a publicidade , que deve ter , a fin de que não os Imperadores da Russia e Austria , proposi haja nem hum só que se engane relativamente ções que se dirigem a destruir a Constituição á situação em que nos achamos . Se esta Carta actual , e á occupação do Reino .

. produzir o , fim que me permittem esperar as 9 . 2 . ° Que olha como impossivel o attribuir minhas intenções paternaes , a confiança que á vontade livre de S . M . qualquer acto feito me merecem as vossas luzes , a rectidão de juis ou que ao diante se fizer , se for contrario aos zo e a lealdade dos meus povos , em vossa mão seus repetidos juramentos de defender esta mes . estará que a ordem publica não padeça , até ma Constituição ; e que em consequencia dos que eu possa dar - vos a conhecer a minha von . actos desta especie considera S . M , como em tade de hum modo mais amplo para a reorgani . hum estado de violencia , . sação do Governo do Reino . :

993 . ° Que em quanto durar este estado de 2 Abraço . vos com todo o meu coração ; e violencia em que S . M . se acha , o Duque de lançando . vos ą minha benção , sou vosso affe - Calabria , seų augusto filho , conservará a Re ctuosissimo Pai , (Assignado) Fernando . 99 gencia do Reino , pelo modo que prescreve o . Na sessão de 15 de Fevereiro apresentou a Decreto de 10 de Dezembro de 1820 . Commissão o seu parecer sobre todos os docu 24 . ° Que conforme as declarações conteúdas mentos , e fez por ella a exposição o Deputado nos precedentes artigos , e segundo a Consti . Borelli , mostrando que , a Constituição jurada tuição , se tomaráſ todas as medidas convenien em Julho era desejada por toda a Nação , asse . tes para segurança do Estado . verando que o Rei a jurara espontaneamente ; 19 Attendendo a necessidade de manifestar ca .

vendendo incessida dizendo que os mesmos Soberanos que a queada vez mais os principios de direito publico rião agora destruir tinhão em outro tempo , e que servem de regra á Nação das Duas Sicilias , em duas diversas épocas usado de nui differen , o Parlamento declara : te linguagem acerca do supposto direito de in , 11 . ° Que a Nação das Duas Sicilias he al . gerencia nos Degocios das Nações estrangeiras , liada natural de todas as que gozão da sua Cons a primeira na guerra feita no principio da Re . tituição , ou de qualquer outra ; e debaixo das volução , e a segunda na que se fez para des , relações particulares que se estabelecerem nas truir o despotismo de Buonaparte ; provando formas constitucionaes . que não estava Napoles em nenhum destes casos . 12 . ° Que não se entremette no Governo affirmando que a Austria era só a motora das das outras Nações ; que não permittirá que as medidas tomadas pelos Soberanos , e que a Car outras Nações se entremettão no seu , e que es ta do Rei era escrita ou dictada pela força , etc , tá resolvida a valer - se de todos os meios para etc . Expoz que os alliados não Ibes tinhão dei que nenhuma Potencia se aparte destes princi . xado duvida alguma sobre o partido que devião adoptar , visto que cobrindo . os de ignominia 99 3 . ° . Que a Nação dá asylo aos estrangei . por huma parte , não se lhes offerecia por ou ros expulsos da sua patria por opiniões libe tra senão hum alivio nos tribntos . Que fallan . raes . do da occupação militar nem se quer indicavão . 74 . Que jámais fará a paz com o inimigo o termo della ; e que não ficava á Nação ou em quanto este occupar o seu territorio . , tra alternativa senão a de vencer ou morrer - 2 Attendendo ao art . 4 . da Constituição , gloriosamente . Concluio exhortando os Napoli concebido nestes termos : " A Nação está obri .

Decreto Quentes artibdas as

* 2

gada a conservar e proteger por leis sabias é tituição , ou manchar a sua pureza por qual . justas a liberdade civil , a propriedade , e os quer outro meio . 3 . ° Todos os que tratarem de dutros direitos legitimos de todos os individuos diminuir o respeito devido ás authoridades Real que a compõem . 99

. . . e Legislativa , ou que pessoalmente a quebran . 9 . Attendendo aos artigos 6 . * e 7 . º da dita tarem . 4 . ° Todos os que oppozerem obstaculos Constituição ; e considerando que o principal á execução das Leis , á disciplina do Exercito . meio adoptado pelo inimigo para justificar sens e geralmente á ordem publica . , pretextos , e preparar o exito de huma guerra 99 6 . ° Toda a vez que os casos expressados iniqua contra hum povo innocente , se estriba do artigo precedente chegarem ao grao de cri . principalmente na intenção que ha formado de me e de traição , os culpados serão castigados dividir os sentimentos da Nação , excitar huma com todo o rigor das Leis ; e se não passarem parte della contra a outra , é extraviar o espi . a tanto , a sua pena será o desprezo e a igno . rito publico por meio de discussões contradi . minia , de que não podem livrar - se os que não ctorias , como be facil demonstrar - se não só pee amão a sua patria e favorecem , ainda sem o los acontecimentos de 7 e 8 de Dezembro de quererem , as intenções dos seus inimigos . (As 1820 , e pelo theor dos documentos dimanados signado) O Presidente Carlos Galdi . = Nazario de Laybach , mas tambem por hum complexo de Colaneri . = Os Secretarios Fernando de Lucca , factos particulares que o Governo tem averi . Francisco Strano , e Luis Dragonetti . » guado ; o Parlamento das Duas Sicilias declara . Taes forão as energicas disposições do Par o seguinte :

lamento , e vão as ' armas decidir esta grande E : 991 : º Huma das obrigações mais importantes questão . As tropas Austriacas tem marchado para a saude publica he reconcentrar a Nação rapidas por diversos pontos , apressando - se mais as suas forças , e para o conseguir são indisa a columna que se dirige pelo territorio do Pa . pensaveis : a concordia entre os cidadãos , a boa pa , receando se não adiantem os Napolitanos a harmonia entre as authoridades civis e milita . apossar - se de Roma : tendo porém S . Santida Tes ; o esquecimento dos interesses privados , o de feito conhecer o seu desejo de que não en desapego de qualquer pertenção particular , e trasse naquella Cidade as tropas Austriacas , a constante applicação do cuidado de todos ao deo - se ordem para alli não entrar nem se quer bem publico . ' " .

bum Official , sem ordem expressa do comman . 22 . ° Sendo outra das obrigações de todos dante em Chefe Barão de Frimont , o qual che . os cidadãos o diminuir o numero dos inimigos gou a Florença a 12 de Fevereiro , tendo por ' exteriores da Nação , e adquirir - lhe novos ami . alli passado já varias columnas de tropas do gos , ou estreitalla mais intimamente com os an . seu commando . He de esperar que os briosos tigos , devem manifestar aos olhos do Universo Napolitanos cumprão com o seu dever ; huma que a sua Constituição , desejada pelo povo em vez que a Nação toda tenha iguaes sentimen massa , proclamada simultaneamente em todas tos , e união ba de triunfar , as partes do Reino , e jurada pelo Monarca , não só se estabeleceo e caminhou até agora sem crime , mas que até no meio da guerra be com panheira inseparavel da virtude , do respeito

ARTIGO D ' OFFICIO . ao throno , da submissão as leis , da veneração

PORTARIA . á authoridade eonstituida , da moderação e da Sendo presente á Regencia do Reino a Con . paz interior . . .

sulta da Real Junta do Commercio , Agricultu . 13 . ° He igualmente obrigação mui essencial ra , Fabricas , é Navegação datada de 26 do dos Cidadãos esperar com inteira confiança , e mez ultimo , sobre o requerimento dos Merca executar com promptidão e energia as disposi . dores de Pannos , Capella , e Lençaria estabe ções do Parlamento nacional e as do Governo ; lecidos na Cidade de Viseu ; pedindo providen poderãô com tudo fazer uso da faculdade que cias , que evitem o continuo trafico , em que Thes ' concede o artigo 360 da Constituição , re - andão envolvidos muitos homens , que vendem clamando a execução desta perante o Rei , e no fazendas das suas classes , de que resultão gra seu caso , perante o Parlamento .

vissimos prejuizos aos Supplicantes : E parecen 994 . ' Finalmente são obrigações importantes do á Real Junta , á vista da Informação e Res . de todos os que servem debaixo das bandeiras posta Fiscal , que precederão para a consulta , nacionaes a obediencia aos Chefes , a prompti . que similhantes vendas são prejudicialissimas dão na execução , a actividade nas operações ao Commercio , á Agricultura , e á Fazenda prescriptas , a observancia rigorosa das regras Nacional , pelas malversações , que se prati . da disciplina militar , o amor aos seus compa . cão , sendo por isso mesmo defendidas em mui . triotas , a maior brandura e compaixão que for tas Reaes Determinações , e Pragmaticas : e me . possivel para com os prisioneiros inimigos ' , ' e recendo huma absoluta prohibição para aquel em fim aquella moderação e serenidade que he les , que não fazem as ditas vendas , segundo as o caracter do verdadeiro valor .

formalidades legaes estabelecidas ; contra os 25 . ° Serão declarados por inimigos da Pa . quaes se deverião impor as penas de ficar me . tria : 1 . ° Todos os que intentarem dividir o es . tade do que lhes fosse achado a favor dos apre . pirito nacional , favorecer systemas estranhos á hensores , e a outra metade para as despezas da nossa Constituição actual , e ativar as discor . Camara do districto aonde forem prezos : A Re dias e inimizades entre os Cidadãos . 2 . ° Todos gencia do Reino , conformando - se com o Pare os que , debaixo de qualquer forma ou pretex . cer da dita Consulta , Há por bem Ordenar , to , pretendão associar o crime á causa da Cons . em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , que

endophie Jupe na requese Leindoo , eta

de Pannose de Viseu ; Petrafico , em dem

a Real Junta faça expedir as mais positivas . Or da de fato ' feito aos Alfaiates , e Negociantes dens para que contra esta multiplicidade de ven - deste genero : a Commissão era de parecer con ,

dilhões , ou contrabandistas . disfarçados , se trario , e dava as razões por que , sendo a es . · executem as leis em todo o Reino . E assim o man sencial : o considerar como hum privilegio . exe

da partieipar á , sobredita Real Junta para sua clusivo a venda de fato feito só pelos Algibé , intelligencia , , e devida execução . Palacio da bes , e que se lhe não deveria conceder o que Regencia em 8 de Março de 1821 . = Com cinco pedião . Rubricas dos Membros da Regencia .

i Deo motivo este objecto a huina discussão na

qual observárãos o Srs . Borges Carneiro , Castello PORTAR I A .

Branco , Ferreira . Borges , Alves do Rio , e Soa . „ Sendo de manifesta utilidade pablica ani , res Franco quanto era prejudicial destruir os mar por todos os meios razoaveis a justos o pro - Regulamentos dos Officios considerados como gresso das Fabricas Nacionaes ; Ordena a Re Privilegios ; quanta era a utilidade que se tira gencia do Reino , em Nome d ' ElRai o Sephor va destas corporações estabelecidas por Leis , D . João VI , que nas Secretarias d ' Estado , no Embandeiradas , é a união que formavão dan . Expediente do Thesouro Nacional , eno do do homens para a Casa dos vinte e quatro , a Corroio Geral se não faça uso de outro algum Senado ; que estas Corporações concorrem para Papel , que não seja o das Fabricas Portugue . diversas despezas do Senado , e de outros obje zas , visto se achar de sufficiente perfeição pa , ctos ; que se fazem fintas , e quanto estas lhes ra o referido fim : E . confia a mesına Regencia são pezadas , e que extinguindo - se estas Corpo° que os Administradores das Fabricas corres . rações talvez o Thesouro Publico tivesse que ponderáõ ao espirito desta providencia , em acudir as despezas do Senado ; e finalmente que pregando seu zelo no ulterior melhocamento de sendo justo extinguir tudo qnanto fossem , ou tão util manufactura . Palacio da Regencia em parecessem ter natureza de privilegios exclusi 15 de Março de 1821 . = Com as Rubricas dos vos , era indispensavel que o objecto das Cor , Membros da Regencia do Reino . »

porações de Officios fosse com muita madureza ponderada , e se indagassem com a maior cir . cunspecção todas as razões a este respeito .

O Sr . Luiz Monteiro , e o Sr . Borges Cara & CORTES . - Sessão 40 . , 15 de Março . neiro , em igual opinião propunbão , que fossem

Abcio - se a Sessão , presidindo o Sr . Braan extinctos todos os Armazens de fato feito que os camp , Vice - Prisidente , no impedimento do Sr . Estrangeiros aqui tinhão estabelecido , dizen . Manoel Fernandes Thomás que acabava de par do o ultimo destes Srs . , que o Tratado de 1810 ticipar ao Congresso terem - se - lhe aggravado Dada diz a este respeito . as suas mol stias , por cujo mnotivo pedia ser Os Srs . Annes de Carvalho , Sarmento , etc . dispensado os dias em que não podesse com propunhão que devião extinguir - se os privile parecer . . .

gios , e que se concedesse ampla liberdade para Foi lida a acta da ultima Sessão , á qual fazer e vender o fato , etc . E tendo o Sr . Mi . se fez huma breve emenda , ficando approvada . randa mostrado que os Algibébes não tem , Dom . ' 0 Sr . Brayner fez reparo no artigo que se podem exigir este privilegio , decidio a Assem refere ao Relatorio apresentado na antecedente bléa approvando o parccer da Commissão . : Sessão pela Commissão de Agricultura , o qual A mesma Commissão era de parecer que se pedira o Sr . Borges Carneiro fosse impresso , e concedesse a Antonio Ignacio Casado a licença disse que era muito util que o fosse , o se es . que pedia para construir huma Barca de Ba . palbasse por todo o Reino pela utilidade , e nbos , visto comprometter - se elle em seu reque . beneficio que disto resultava á Agricultura . rimento a dallos mais baratos ao Publico e de Moveo - se sobre isto huma breve discussão , se esmola aos alumnos da Obra Pia , etc . Ponde . devia , ser impresso em separado , ou inserido no rou - se sobre este assumpto , que foi jolgado por Diario , é dicidio o Congresso que fosse im . alguns dos Srs . Deputados como privilegio que presso em separado .

se pedia , e entrando em consideração os que Mencionario - se dois officios de Congratula . gozão as duas Barcas que ba actualmente , e ção ao Soberano Congresso , pelas Camaras da se ellas estarão em circunstancia iguaes ás ale Cidade do Porto , e Villa da Lagoa ; e se assen . gadas pelo author da ultima , em natureza de tou em que se fizesse honrosa menção na acta . invento ; considerando - se a legitimidade do pri .

O Sr . Presidente informou a Assembléa que vilegio concedido aquellas e em especial á se o Sr . Fernandes Thomaz , da forma da decisão gunda , e se estes se deverião dar por acabados , da mesma , respondêra ao Senado , e que se se concluio que esta terceira Barca estava em destinára o dia de Terça feira para este vir direito de se lhe conceder a licença que o seu Au . cumprimentar as Cortes , e que estas dissessem thor pedia , mas não como privilegio . se assim o approvavão ; e assim se approvou . o Sr . Pessanha , em nome da Commissão de

O Sr . Secretario Freire leo por segunda vez Agricultura , leg o parecer desta sobre o Re o Projecto do Sr . Borges Carneiro , sobre a ex . querimento de varias Camaras das Comarcas tincção da pluralidade de Officios , e foi man . de Lamego e Barcellos , que pedião se lhes fi . dado imprimir para ser discutido .

zesse declaração das Leis pelas quaes erão obri O Sr . Miranda , em nome da Commissão de gados a pagar o Subsidio Literario , expon . Artes e Manufacturas , lêo o parecer sobre o do os damnos que este lhe causa pela exacção Requerimento dos Juizes , e Mestres do Officio da Companhia da Agricultura das Vinhas do de Algibébe , que pedião se prohibisse a ven - Alto Douro ; reduzindo - se o parecer da Commis

ste responded Carpathguir

erda de petite

So

ção das Leia que pedidas Com

cedente Seros , que se tinha artigo do Dec

são a que ellas fossem izentas do subsidio , na caristia de remedios ; e outros objectos que consideração de que o procedimento da Compa . pagavão licenças , se decidio com o parecer da nbia he abusivo ; depois de alguma discussão Commissão que se mandassem vir todas as cla . approvou o Congresso o parecer da Commis . rezas que fossem necessarias , e que fiquem são .

para hum Regulamento todos os objectos que : Fez - se chamada , e se acharão presentes 85 se tinbão lembrado na discussão , o qual de Deputados .

via ser formalisado pela competente Commis . : o Sr . Soares leo b parecer da Commissão são . de Saude sobre o Requerimento dos Habitantes O Sr . Girão pedio se declarasse urgente a da Vila de Vianna do Minho , sobre as pensões , discussão sobre o Decreto das Aguas - ardentes , condemnações , etc . , que pagão aos Delegados pela necessidade de accudir a este ramo nas do Fysico - Mór : cujo parecer era que fosse en Provincias do Minho , etc . tit . carregado o Doutor José Pinheiro de Freilas de - O Sr . Brito apresentou o artigo do Decreto indagar todas as circunstancias sobre este ob . de Encontros , que se tinha discutido da ante jecto , remettendo á Commissão as informações , cedente Sessão , e que tinha ido á Commissão a e Instrucções por onde se regula , para esta dar redigir de novo , e havendo sobre isto discussão então o seu parecer com sufficiente conhecio por se julgar contradictorio na forma em que mento .

estava concebido , se decidio por votos que tor . ; Foi considerado pela maior parte da As : nasse ás Commissões de Commercio , e Fazen sembléa quanto era prejudicial o Juizo do Fy - da reunidas para ser novamente arranjado . sico - Mór do Reino , e a necessidade que bavia · Como por este motivo a acta houvesse de ser de se derrogar a ultima determinação sobre es . alterada , e havendo sobre isto discussão , fez o te ramo , pondo em vigor as Leis que antes Sr . Annes de Carvalho a moção de que para o existião , e que o regalão , tendo manifestado al futuro não passasse projecto algum de Lei sem guns dos Srs . Deputados as suas opiniões , en ser discutido tres vezes da Assembléa como tre elles o Sr . Borges Carneiro o dever - se logo manda o Regulamento . . probibir a sabida dos dinheiros que neste Rei - O Sr . Girão lembrou outra vez a urgencia no tem o Fisico - Mór provenientes das Con do Decreto sobre as Aguas ardentes , e foi as . demnações , etc . : e acrescentando o Sr . Alves do sentado que este seguisse na proxima Sessão lo Rio , que igualmente se suspendessem logo es go depois do Decreto sobre direitos banaès ' : e tas condemnações ; observando o Sr . Castello se levantou a Sessão ás horas do costume . Branco o mal que ao publico resultava pela maior

Reimprimio - se o interessante , e engraçado Folheto O Mestre Barbeiro da Aldea , carta gratu . latoria correccional Addicionatoria e Apologetica , dirigida ao Author das Memorias para as Cortes Lusitanas . Vende - se por 100 réis na loja de Carvalho ao Pote das Almas , e das mais do costume . Brevemente se achará tambem á venda em Coimbra e Porto . • Sahio á luz a segunda Parte do Novo Mestre Periodiqueiro . Vende - se por 100 réis da loja de Carvalho ao Pote das Almas e nas mais do costume . . . Sahio á luz o Cordão da Peste , ou medidas contra o contagio periodiqueiro . He como con : tinuação dos Exorcismos contra os periodicos . Vende - se por 60 réis nas lojas de livros do costu me , e na de J . N . Esteves , rua do Ouro N . ° 234 . • Sabirão á luz os Num . 1 . º , e 2 . 0 (Janeiro e Fevereiro) de bum Jornal impresso em Coimbra , intitulado Despertador Nacional , ou Jornal de Educação , Agricultura ' , Commercio , e Artes , etc . etc . , trazendo no fim de cada N . ° ham resumo das principais noticias politicas . Consta de 8 fo . Thas de impressão , e traz varios artigos interessantes . A sua assignatura se faz nas lojas de Frans cisco Xavier de Carvalho , ao Chiado , e de João Henriques na rua Augusta , a 4 : 800 réis por an . no , ou 12 Num . ; e avulso vende - se a 480 réis cada N . .

A VISOS . • A Regencia do Reino em Nome d ' ElRei o Sr . D . João VI , Conformando - se com o parecer da Junta da Casa de Bragança sobre os merecimentos e mais circunstancias que concorrem no Bacharel Rodrigo de Sousa Castello Branco , Houve por bem noieallo para Juiz de Fóra do Ci . vel e Crime da Villa de Barcellos por Portaria de 27 de Fevereiro de 1821 .

A arrematação do Navio Luiza , annunciada no Diario N . ° 61 , está suspensa .

No dia 25 do corrente mez de Março , ha de continuar o pagamento ‘ ás Viuvas do Monte Pio Litterario , segundo as forças actuaes do seu Cofre , o que assim se faz publico .

Na rua dos Capellistas N . ° 3 se vende batata doce das Ilhas .

Vende - se hum cavallo da raça de Alter , boa estampa para pai : quem o quizer , dirija - se a Pedroiços defronte da quinta da Princeza N . ° 2 . · Março 15 . Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 } ; Venda , 22 k .

Patacas - - - - - - - dito , 853 ; • dito , 855 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 66 .

An . 1821 .

ECCO

TAN

DIARIO DA REGENCIA .

SABBADO 17 DE MARÇ O .

ITALIA .

a isso ; mas tem direito de exigir que a sua neue

tralidade , reconhecida por todas as Potencias , Roma 10 de Fevereiro .

seja religiosamente observada ; que se não cau .

se o menor damno ás Authoridades Ecclesiasti Diario de Roma contem o seguinte docu - cas , Civís e Militares dos Estados Pontificios ; mento :

que as pessoas e as propriedades dos seus ama 99 Hercules da S . R . I . Cardeal Gonsalvi , dos subditos , e dos estrangeiros que gozão da Diácono de Santa Maria Ad Martyres , Secre . hospitalidade nos seus pacificos dominios , sejão tario d ' Estado de S . Santidade o Papa Pio VII . respeitadas ; que não podendo impedir a passa . S . Santidade , informado de que as tropas gem por muitos dos seus Estados , seja ao menos

Austriacas que se achavão reunidas na frontei . della izenta a Capital do Mundo Catholico . ra do Reino Lombardo - Veneziano , passarão o : 2 Contrario procedimento da parte das tro Pó em virtude de disposições dos Augustos Al . pas estrangeiras daria ao Santo Padre direito liados , e que marchão como amigas sobre Na - de não as considerar já como amigas , de se poles para assegurarem a execução das determi : oppor por todos os meios que estão em seu po nações que S . M . Siciliana annunciou aos seus der á passagem pelos seus Estados , e de recor povos terem sido tomadas pelos Soberanos para rer á protecção das altas Potencias . a paz da Italia , e mesmo da Europa , deseja Dirigido conforme estes principios , tem o que os seus muito amados subditos se tranquil Santo Padre ha algum tempo dado as mais res . lizem sobre o objecto desta expedição militar , trictas ordens ás . Authoridades Civís e Milita

e conheção o que S . Santidade espera nas ac . res dos seus Estados que recebão e tratem as · tuaes circunstancias da sua inalteravel fidelida tropas estrangeiras como amigas , e se não op

de , e da sua filial adhesão à sua sagrada pes . ponhão á sua passagem ; mas ao mesmo tempo soa . . .

intimou . S . Santidade se repellissem vigorosa . Santo Padre tem a grata esperança de mente os malintencionados que ousassem violar que a Nação Napolitana , unida ao seu Rei , ha o territorio Pontificio ; e para este effeito man de ser zelosa em conservar a si propria , e á dou pôr em estado de defeza as praças dos seus Europa , o inextimavel beneficio da paz , con - Dominios . quistada ha poucos annos á custa de tantos es

Fazendo saber aos seus amados subditos o forços e sangue . S . Santidade envia a Deos as objecto da expedição actual assim como as me . mais fervorosas supplicas de que a sua miseri . didas tomadas para gara ntir a tranquillidade cordia afaste por longo tempo o flagello da publica , nos intimou tambem lhe fizessemos sa guerra .

ber a sua soberana vontade , a fim de elles te 1 Mas se os Povos da Italia houverem de ser . rem para com as tropas estrangeiras todas as affligidos com tão grande desgraça , o Santo attenções devidas ás tropas das Potencias ami Padre , pela sua qualidade de Chefe visivel da gas , e para que ninguem tome a liberdade de Igreja , e como Soberano essencialmente pacifi . as perturbar por acções ou palavras . A fideli co , não cessará de sustentar como já tem feito dade e adhesão constantemente manifestadas a até ao presente huma perfeita neutralidade pa . S . Santidade pelos seus povos , lhe afianção o ra com todas as Nações . S . Santidade está di . seu comportamento para a manutenção da ordem ipiamente penetrado da sua paternal sollicitude e gloria da população dos Estados Pontificios . pelo bem dos seus povos para que deixe em tal - Se porém alguns genios turbulentos ousa . circunstancia de proteger os seus interesses . rem buscar nos acontecimentos presentes a oca

- Se a posição geografica faz indispensavel casião de maquinar perfidas tramas , ou pensa a passagem das tropas estrangeiras pelos Esta rem poder alterar o socego publico , saibão que dos Pontificios , S . Santidade não se pode oppor a vigilancia illustrada do Governo seguirá seus

pássos , e que o seu delicto ha de ser punido se . a Laybach : até ha apostas feitas em como este gundo todo o rigor das Leis .

Principe não partirá ; mas he difficil ter certe . Dado no Palacio Quirinal a 8 de Feverei . za alguma a este respeito , porque nada trans . so de 1821 . H . Cardeal Gonsalvi . 99 .

pira sobre o que se passa a este respeito . Bolonha 11 de Fevereiro .

Sustenta - se o boato de que o Principe Chan . Todo o Exercito Austriaco está em marcha celler d ' Estado , Mr . de Hardemberg , não tar . para o Reino de Napoles . A primeira columna dará em chegar aqui . A sua presença se julga chegou aqui a 8 ; compõe - se de huma divisão tanto mais necessaria quanto o trabalho definia de Hussares de Fernando , de 4 Regimentos de tivo da nova organisação administrativa pada Infanteria , o do Arquiduque Carlos , de Wied . pode avançar durante a longa auzencia do Che . Runkel ; de Alberto Giulay , e de Deutschmeis - fe do Ministerio . ter , e tambem os Dragões de Riesh , á manhã O Grã - Duque Nicoláo da Russia , que aca . chegará esta divisão à Florença . O General ba de atravessar a Prussia occidental , dirigine Commandante em Chefe Barão de Frimont acha . do - se por Tilsitt e Riga a S . Petersburgo , não se aqui desde ante - hontem .

se deterá muito tempo naquella Capital : affir . Florença 13 de Fevereiro .

ma - se que regressará para o mez de Abril a Ha dois dias que estão atravessando a nossa Berlim . Cidade tropas Austriacas de infanteria , cavalle . ria , e artilheria . As divisões que hão de pas . sar por este lado dizem formão hum exercito de

FRANÇ A . 60 & homens . As duas columnas que chegárão

París 9 de Fevereiro . hontem dirigirão - se para Senna . Outro Corpo Acaba de formar - se em Paris huma Socie . d ' esercito Austriaco avança pela Romanha , e dade , authorisada pelo Governo , com o titulo Marcas Pontificias . . .

de Société des Bonnes Lettres . (Sociedade da *

Boa Litteratura .) Tem por principal objecto

reunir homens addictos tanto ás sãs doutrinas BA V IERA .

politicas como aos verdadeiros principios litte . . .

Munich 29 de Janeiro . Munich 90 de

rarios . Conta no numero dos seus fondadores · As sessões da Commissão de Legislação , que quanto a Capital encerra mais illustre nos dois estavão suspensas desde o mez de Junho do an - pontos de bons principios e talento . O nome do no proximo passado , tornárão a principiar de seu Presidente , o Marquez de Fontanes , Socio baixo da presidencia do Ministro Zeutner . A da Academia e Par de França , basta para indi . grande variedade , e o estado defeituoso das nos . car e garantir o espirito de que estão animados sas leis fazem desejar com ancia á Nação que todos os membros desta Sociedade . As sessões se formem novos Codigos mais completos , e serão divididas em sessões publicas , nas quaes mais bem regulados . O Sr . Gonner , Conselhei . se ouvirão successivamente lições de Litteratu . To de Estado , deverá dar huma informação so . ra , Historia , Moral , e Sciencias naturaes , cu . bre este objecto , e em consequencia de huma jas qualidades , objecto e Professores serão ul . proposição feita anteriormente na Assembléa teriormente annunciados ; e em sessões particu . dos Estados apresentará hum projecto de Lei lares , pas quaes serão admittidos só os fonda . contra o duelo , pão como hum decreto especial dores , e os subscriptores annuaes . O local está contra este abuso , mas como huma Lei que se dividido em varias salas , huma das quaes be juntará ao Codigo criminal . Tambem está en destinada ás sessões publicas ; outra á leitura carregado de apresentar quanto antes for pos . dos periodicos diarios , e outros jornaes e bro . sivel á Commissão de Legislação hum projecto churas litterarias , politicas , e religiosas , que sobre a publicidade dos procedimentos nas cau . apparecem tanto em França como fora ; outra sas criminaes .

sala be destinada ás conversações ; e outra fi . · 0 Conselho dos Ministros formado por S . nalmente he para se estabelecer nella a Livra . M . teve a sua primeira sessão na semana pro . ria . Hão de abrir - se estas salas ás nove horas xima passada , e assistio a ella o Rei . Os pon . da manhã , e fechar - se á meia noite . . tos que se discutirão são da maior importancia ; São proprietarios deste estabelecimento cem por exemplo , o estabelecer Conselhos Provino Socios fundadores ; o numero dos assignantes , ciaes em todo o Reino , e dar vigor á policia já mui consideravel , he indeterminado . Os que urbana . O Conselho de Provincia só existe no se apresentão são admittidos na forma indicada Circulo do Rheno em lugar do Conselho de pelos Estatutos . Dá - se conhecimento ao Secre . Perfeitara que havia em tempo do antigo Go tariado das regras de admissão . verno Francez . S . M . ordenou que se estabeleça Na Academia das Sciencias leo Segunda fei . esta instituição em todas as Provincias , e quan . ra 15 do corrente Mr . Delambre hum relatorio to a separação da policia ha já três annos que sobre huma Memoria que tinha por objecto a o Ministro da Justiça propoz esta medida ; mas origem , numero , e disposições das constella . as circunstancias tem impedido polla em exe . ções do Zodiaco entre os Egypcios , Caldeos , e cução .

outros povos do Oriente . Este relatorio , apezar *

da sua extensão , foi ouvido com summa atten .

ção . Mr . Delambre persiste em pensar que os PRUSSIA .

Caldeos erão desprovidos de conhecimentos vero Berlim 4 de Fevereiro

dadeiramente astronomicos , e que não merecem : Até ao dia de hoje nada se tem pablicado a mais que a desgraçada celebridade de terem in . respeito da viagem de S . M . o Rei de Prussia ficiopade os espiritos de sonhos astrologicos .

waja hermette moros Co . com and

Além disto não tinhão instrumentos para fa - zerem taes observações .

stia Contadoria , a fim de nomearem da Pre sença do Deputado que serve de Inspector del . Ja , e á pluralidade de votos , Administradores á massa dos ditos fallidos ; aos quaes estipula . rão as condições que devem observar , e a com missão ou ordenado em que convierem para este effeito . Lisboa 15 de Março de 1821 . = Jo . sé Accursio das Neves , ja

LISBOA 16 de Março .

(Nesta Folha só he official o que for inserido debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

9 Constando á Commissão do Ramo da Sau . de Publica , que em alguns Portos do Reino de CORTES . Sessão 41 . " , 16 de Março . ' Portugal , c Algarve , os Guardas Mores da San . de difficultavão as Vizitas de Saude , tanto aos Foi lida e approvada a acta da ultima Sesa Navios , como as mais Embarcações , e isto com são . . grave prejuizo dos particulares , e em geral do Leo - se hum Requerimento do Sr . Deputa . Serviço Publico : Ordena a mesma Commissão , do Madeiras Torres , em que pedia lhe fosse que todos os Guardas Mores da Saude ponhão prorogada a licença de vir as Cortes por moti . em inteira , e devida execução o Edital de 13 vos das suas molestias . de Dezembro de 1820 , que junto se remette , e A Commissão dos Poderes , verificou os do que determina a maneira pela qual se deve exe . Sr . Deputado Substituto pela Provincia do cutar o Serviço da Saude da Casa de Belém ; e Minho , Francisco Xavier Leite de Oliveira Los • outro sim Ordena a mesma Commissão , que as bo , o qual entrando deo o juramento do cos Copias d ' esta presente Ordem , e Edital sejão tume , e tomou lugar entre os mais Deputados . affixadas na Casa da Saude , e em todos os lu ' O ' Sr . Guerreiro léo o parecer da Commis . gares publicos onde de estilo se affixão Ordens são de Legislação sobre os Requerimentos de do Serviço da Saude . O que tudo participo a Venancio José , Alferes de N . ° 16 ' , que se redu . V . . . para sua intelligencia , e devida execução , zia a ser contemplado no Decreto do indulto ; de Ordem da Commissão do Ramo da Saude Pu . e sobre o de Antonio Silveira Pinto da Fonseca , blica . = Deoe guarde a V . . . Lisboa 15 de Mara que se reduzia a ser posto em liberdade , con : ço de 1821 = Servindo de Secretario = Francisco forme se determinára na Sessão em que se tra . de Assis e Costa . = Senhor Guarda Mór da Sau . ton deste objecto : forão approvados pelo Con . de do Porto de . . . . "

gresso . Igualmente apresentou o Decreto de

Perdão dos dois Officiaes que se tinbão desa EDIT AL .

fiado e de que faz menção o Diario N . : 64 ,

cujo Decreto foi approvado . 9 ; A Commissão do Ramo da Saude Publica , o Sr . Soares , em nome da Commisão de conformando - se com a pratica geral de todas as Saude Publica expóz o seu parecer sobre a Nações cnltas , faz constar , que , na Praia de Exposição da Academia relativa á Instituição Belém , a Casa da Saude estará sempre aberta Vaccinica , sobre a utilidade que diz tem resul de Sol a Sol em todas as Estações do anno ; e tado deste estabelecimento ; reduzindo - se o pa . que o Expediente continuará em actividade , recor da Commissão a que se lhe continue a sem interrupção algnma , desde o 1 . ° de Setem - dar o conto de réis annual que percebia , ó bro até ao fim do mez d ' Abril ; e só , do prin . se lhe dem agradecimentos pelos beneficios que cipio de Maio até ao fim de Agosto , cessará pe della tem resultado ; porém que se não conce jo intervallo , qnc vai do meio dia ás tres ho dessem os seis contos de réis que agora exige . ras . Outrosim , que nos Domingos , e Dias de O Sr . Margiochi contrariou que disto te . guarda de preceito , se abrirá o Expediente das nhão resultado beneficios ; que para se lhe da dez horas ao meio dia , e das tres ás cinco ho - rem agradecimentos , era preciso que a Institni . ras da tarde em todas as Estações .

ção Vaccinica provasse primeiro a sua utili . » Deste modo entende á Commissão acatar a dade ; que era indecoroso ; que nenbuma Asa Saude Publica , fixando presto a sorte dos Na sembléa nacional abonon ainda estes estabele . vios , é a hum tempo promover assim as com cimentos ; e qne este objecto preciza de huma modidades do Commercio , até onde lhe consen , seria e particular discussão . te a Soberana Lei da Saude dos Povos , que O Sr . Sonres , e outros Deputados sistentá . mais que tudo lhe incumbe respeitar , e cum rão a sua utilidade cm huma breve discussão , prir . = Lisboa 13 de Dezembro de 1820 . = Ser . . e julgando - sc digno de maiores observações fi . vindo de Secretario . = Francisco de Assis e Costa . cou adiado para ontra Sessão .

Déo a mesma Commissão o sell parecer so . Affirou - se nos lugares do estilo o seguinte bre o Requerimento de Bernardo Antonio dos San . Edital :

tos , em que pede ter o titulo de primeiro Bo 19 A Real Junta do Commercio , Agricultu . ticario , è allega as utilidades que se pode ti . ra , Fabricas , e Navegação convoca a todos os rar do exercicio do Laboratorio que ha na Moe Crédores de Comte e Irmãos , de Nação Fran - ' da , e grande numero de Drógas que existem ceza , Negociantes estabelecidos na Praça desta em Evora : reduzia - se o parecer a que se ne Cidade , e apresentados no mesmo Tribunal por gue o qne pede o Supplicante , e se dem or . fallidos de crédito ; para que no dia 20 do cor . dens para o bom aproveitamento dos objectos rente pelas 11 horas da manhã compareção na que elle menciona . Foi approvado .

demanda de gim ,

. . , o Sr . Borges Carneiro apresentando o Re . conthendo deste Artigo sobre a extincção dos querimento dos Lavradores de Ponte de Lima , Serviços pessoas . — Derão o seu parecer alguns e Ribeira - Formosa , instou pela necessidade de dos Srs . Deputados , apontando em particular se darcm providencias passando - se o Decreto as oppressões que soffrião differentes povos do para os Livradores poderem fazer as Aguas Reino de Portugal , de que elles tinhão conhe . ardentes elc . – O mesmo Sr . fez a moção de cimento ; por este motivo ; e dando differentes que se devião dar promptas providencias sobre nomes aos diversos direitos conforme a sua na . a fórma porque os Magistrados locaes fazião tureza ' , concordarão em que deverião ser ex . publicar os Decretos e mais Papeis que The tinctos todos ; porém notando para a execução , erão dirigidos , e a maneira porque os diri . e clareza do Decreto ser necessario tornar este gião aos Conselhos , discorrendo sobre o pezo á Commissão , assim se decidio . Nesta discus . que isto calisa 203 povos , e as exorbitantes são , e em resposta ao Sr . Brito , que opipava despezas que estes são obrigados a fazer , de terem fundamento a quelles serviços do direito terminadas a arbitrio daquelles Magistrados , de propriedade , disse o Sr . Bento Pereira do e citando differentes exemplos . Discutio - se por Carmo : 99 Eu não reconheço , nem reconhecerei algun espaço éste objecto , e decidio a Asson) . já inais que a liberdade do homem seja patri . bléa , com o voto do Sr . Borges Carneiro , que monio de ninguem . " . huma Commissão especial redigisse o Decrito Passou - se á discussão do 2 . º Artigo sobre a para evitar aquelles males . A Commissão toi prohibição dos direitos denominados de Erade . composia , como o indicou o Sr . B . Carneiro , dos g ' , etc . e havendo sobre isto algumas ponde Srs . Firiz Carvalho , Carlos Honorio , Guerrei . rações , nio sendo de pequena consequencia as 10 , Travassos , Moura , e Mendoço Falcão . do Sr . Feire , que mencionou os muitos que pa .

O Sr . Presidente (Braamcamp) propoz que gavão os habitantes de Alcobaça ; se decidio das dez horas em diante se não tratasse de ou . que voltasse o artigo á Commissão para o di . tro objecto que não fosse a Ordem do dia . Ap . vidir conforme apontara o Sr . Serpa para maior provado ,

clareza , e fazer nelle as emendas que se tinhão Fez - se chamada , e se acharão presentes 85 apontado na discussão , indo os seus authores Deputados .

· assistir á sua redacção . Seguio - se a Ordem do dia que era a dis . Levantou - se a Sessão ficando como ordem cussão sobre o primeiro Artigo do Decreto pa - de dia para a seguinte , a discussão dos mais ra a extincção de Direitos banaes , sendo o artigos do mesmo Decreto . .

Subio á luz o N . º 11 do Jornal Encyclopedico de Lisbon , o qual traz mui interessantes arti . gcs , taes como hum sobre a liberdade da Imprensa por Mr . Chateaubriand , que he bem digno de ler - se ; huma informação sobre o estado da Comarca de Villa Viçosa , com várias noções sobre a Agricultura , etc . do Alemtéjo , e outros .

99 Sahio á luz a Obra intitulada = Cartas Economico - politicas sobre a Agricultura e Commer . rin di Bahia , pelo Desembargador João Rodrigues de Brito , Deputado das Cortes , e outros . Nella se expõem as causas que obstão aos progressos da Lavoura e Commercio daquella Pro vincit , e applicão os remedios . E como aquellas causas provém dos regulamentos que são os mesmos que regem neste Reino , vem por isso a quelles remedios a ser os mesmos de que ao presente car cemos , vindo por tanto a ser aquella collecção de transcendente utilidade . Ven . de - se nas lojas de Carvalho defronte da rua de S . Francisco , e debaixo da Arcada na loja da Imprensa Nacional , por 300 réis br .

Sahio á luz o Christão Devoto , que contém as principaes Devoções para empregar o tem po santamente , com o Officio da Iminaculada Conceição , e os Officios que a Igreja costuma ce . le - brir na manhã de Domingo de Ramos , Quinta feira de Endoenças , e Sexta feira Santa , Ora ções para visitar as Igrejas na tarde de Quinta feira , Ilymno das Dores , Stabat Mater em Por tuguez ; com outras muitas Devoções . Vende - se por 300 réis com encadernação ordinaria , e por 600 réis encadernado em marroquim , na loja de Pedro Antonio de Oliveira . á esquina do Chiado defronte da Igreja do Espirito Santo .

A carta do Campadre de Lisboa , em resposta a outra do Compadre de Belém , acha - se em Lisboa nas lojas do costume ; na de Alhó , em Coimbra ; e na de Costa Paiva , no Porto ; nas mes mas se vende o folheto a Nação e o Rei , preço 120 réis . A segunda parte da Justificação dos Sebastianistas , acha - se á venda .

A VISO S . Quem quizer comprar huma sege com arreios muito ricos , feita por hum dos primeiros Mes tres em Londres , dirija - se á rua dos Douradores N . ° 10 primeiro andar .

Arrenào - se tres Marinhas de sal que se denominão , " huma Monte de Cabras , no Termo de Setubal ; outra Palma , no Termo de Alcacer do Sal , outra Motrena ; pertencentes ao Excellen tissimo D . José d ' Almada Lobo : quem as quizer arrendar , dirija - se á casa da sua residencia na Boa - vista N . ° 21 , no dia 2 de Abril pelas quatro horas da tarde . Março 16 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 1 ; Venda , 22 1 .

• Patacas . . . . dito , 851 ; - dito , 855 . (No Diario N . 60 , art . Cortes , no principio , onde diz Regimento N . 22 , leia - se N . 18 .)

une ; una de lei , preço mais se acha - se á

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL , .

Num . 67 .

boere

Tigo 21

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

XOXO

SEGUNDA FEIRA 19 DE MARÇO .

OFFICIO , . .

dissimo Recebo agora os Exemp

LISBO A 18 de Março .

V . Magestade a justa , e pingente magoa , de

que me ha penetrado a consid - ração de que se (Nesta Folha só he official o que for inserido haja procedido a huma tal publicação da rele debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

rida inexequivel concessão , que até se man .

dasse imprimir , em anibos os idiomas , e espite ARTIGO D ' Officio .

lhar com tanta generalidade , sem a previa in

telligencia com a Authoridade e quem , pelo Correspondencia com o Emminentissimo e Reve direito de Commissão , o mesmo Brevc faz pen .

rendissimo Senhor Cardeal Patriarca . dente o uso do Indulto , pelo que pertence a » Qenbor : - Recebo agora inclusos em Aviso esta . Diocese : consideração , qiie ainda mais . datado a 3 do corrente os Exemplares do pingente se me torna , quando leio no Bene

Breve do Santissimo Padre Pio VII . de 7 de Ja - placito Regio , que se concede a execução de neiro de 1820 . A respeito do que , devo expôr baixo das restricções e excepções nella d clira . a V . Magestade que tendo chegado a minha das , pelas quaes he evidente que nenhum caso noticia , ha poucos dias , a generalidade de boa - devia fazer - se já de tal Bulla , como inteira tos que a tal respeito tinhão alborotado minhas mente destituida das necessarias premissas , e Ovelhas , passei immediatamente a informar . por isso inutil , e até perigosa para uso do Pre me do que havia sobre artigo de tanta impor . 1o . = Deos guarde a V . Magestade . = Tojnl 6 tancia , dirigindo - me ás Pessoas , de quem por de Março de 1821 . = C . Cardeal Patriarca . Direito o podia saber , huma das quaes foi o

14 Para o Cardeal Patriarci . Delegado Apostolico ; e vindo a saber , que na Emminentissimo e Reverenriissimo Senhor : da mais havia do que aquella prorogação de - A Regencia do Reino em Nome de El Rei o mais hum anno , para o uso de tempero da Senhor D . João VI , Sendo - lhe presente a Con gordura de porco , em lugar de azeite , nos dias ta que V . Emin . The dirigio em data de 6 do de abstinencia de Carnes , que a instancias de corrente mez , e a original Carta Pastoral , que Pedro de Mello Breyner , fora remettida á anti . estava na Imprensa de Galhardo para se im ga Regencia deste Reino ; a qual , por consi . primir , e que se mandou avocar para instruc derar que ella já não tinha lugar , por ter ção , e conhecimento do facto , não pôde ver cessado a principal condição , ou circunstan . sem alguma admiração , que V . Emin . deferin cia , que era a escacez de azeite , mesmo sem a do a meros boatos populares , que quasi sem abrir , e sem que por consequencia se lhe dés - pre costu mão alterar a substancia dos successos , se o Beneplacito Regio , a mandára ficar , co ou revestillos de circunstancias inverosimeis , e mo sem effeito , na inão do mesmo Secretario , absurdas , julgasse necessario contradizellos , que a appresentou no Governo , e que era João sem mais reflectido exame , por meio da refe Antonio Salter ; passei logo por Edital , que se rida Carta Pastoral , que involvendo , e cun acha na Imprensa , a fazer constar a todo o meu fundindo debaixo da generalidade de falsos rlla Patriarcado , que não ha Dispensa alguma mores alguns factos reaes e de incontestavel cer presentemente ; não só porque o referido Indul . teza , e desmentindo indistinctamente huns e ou to era para hum anno , que já findou , mas tam - tros , parece dar lugar a sinistras intrepreta bem porque se já então o antigo Governo achou ções , e expôr de algum modo á censura , e qne não tinha lugar pela falta de premissas , até á desconfiança publica a verdade , e a boa muito menos o podia ter agora , que ainda são fé dos procedimentos do Governo , que nada muito mais favoraveis as circunstancias , prin - tanto deseja como manter a par da sua propria cipalmente a respeito da primeira das ditas pre . dignidade , a dignidade , e o respeito das Authori . missas , que era a escaceż de azeite . Nestes ter . dades Ecclesiasticas , a feliz harmonia dos dois mos pois não posso deixar de fazer patente a Poderes , e a inviolavel observancia dos Preceia

quando Proveitar andato deem jamai

tos Religiosos : parecendo muito mais convenien . » Tendo sido até hoje o universal , e incon . te , e decoroso , que V . Em . , antes de resolver a troverso credito da reciproca união , e vontade publicação da referida Carta Pastoral , se enten . unanime dos Habitantes deste Reino , o justo desse com a Regencia do Reino para obter as illus . fundamento da nova Orden de cousas , e a so . trações necessarias , e não expor a qualquer lida base da grande Obra , de que o Augusto dezar alguma das duas Authoridades . E respon . Congresso , Representante da Nação , se acha dendo mais directamente as duvidas , que V . occupado , ninguem deixará de olhar , senão Em . proprõe na sua conta , manda a Regencia como incendiario , ao menos como indiscreta , do Reino dizer a V . Em . : 1 . ° Que a simples ou imprudente huma Pastoral , em que se re publicação das Letras Apostolicas por meio da commende aquella reciproca união ; porque es Imprensa nunca involveo , nem já mais pode in - ta recommendação , fazendo duvidosa a exis . volver positivo mandato de se observa rem ou tencia da quelle fundamento , vai necessaria de se aproveitar o seu Indulto ; maiormente mente aluir o primeiro alicerce do empreben quando o expresso theor dellas , á natureza do dido novo edificio , qual he o indisputavel cre seu objecto , e a propria clausula do Benepla . dito publico , em que deve considerar - se huma cito , lembrada por V . Em . , fazem dependente authoridade , que toda delle depende na car . dos respectivos Poderes Ecclesiasticos a sua ap . reira dos seus disignios . plicação e execução : 2 . ° Que ainda que o re . „ Nem a força deste inconveniente pode debi . ferido Indulto era , e he somente concedido por litar - se pela previa declaração do Superior hum anno , nem por isso se pode dar por fin mandato de Vossa Magestade , por que os do . do este espaço de tempo , visto que pela Letra , cumentos da Religião , assim como corroborão e sentido explicito das Letras Apostolicas se muito a Authoridade Secular , quando sua appli . deve esse anno começar a contar desde a sua cação só diinana do impulso do mesmo Evangelho execução : 3 . ° Que sendo o Indulto pedido nos que os contém ; assim tambem ao contrario dimi fins do anno de 1819 , e obtido nos principios nuem não ponco ainda mesmo da propria força de 1820 , pelos dois motivos da escassez de azei . daquella Authoridade , quando a mesma hea te , ha tantos annos sentida em Portugal , e da que põe em acção o uso da quelle impulso a seu consideravel diminuição das Pescarias , não po . favor : tal he a efficaz consequencia a este res . dia huma só colheita abundante tornar nullo o peito , da essencial independencia dos dois Po primeiro motivo , nem a respeito do segundo deres ! st : póde allegar melhoramento algum em Por . 2 Não julgo menos funesto , antes sim o creio tugal desde aquelle tempo : 4 . ° finalmente , que origem de muito mais perigoso resultado , o se não obstante tudo isto V . Em . julga ter so . projecto de intimar , em Pastoral aos Povos = lidos motivos para pensar que as premissas al . que as reformas , e melhoramentos , de que o legadas pelos precedentes Governadores do Rei . Augusto Congresso está occupado , de maneira no a Sua Santidade , se não verificão actualmen . alguma offendem a Religião Catholica , Apos te no seu Patriarcado , V . Em . pode proceder tolica Romana = ; pois que nesta intimação segundo o dictame , ejuizo pratico da sua Cons , vejo a justiça com que o Publico me julgaria ciencia , pois que as Letras Apostolicas , de que incurso no crime de alta traição para com os se trata , assim lho facultão .

Illustres Representantes Nacionaes ; no de ma 9 A Regencia do Reino julgou necessario nifesta injuria para com os mesmos Povos , mandar suspender a impressão da Carta Pasto . seus Constituintes ; e finalmente no de sacrile ral , em quanto não dava a V . Em . esta res . go indecoro da Sublime Dignidade , em que posta ; e agora a manda restituir ao Impres . a Providencia me ha collocado . sor , a quem V . Em . communicará as Ordens No crime de alta traição para com os Il . que lhe parecerem convenientes .

lustres Representantes Nacionaes , porque com Deos guarde a V . Em . Palacio da Regen - tal projecto indirectamente atacava aquelle uni . cia em 9 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro versal , e illibado credito do seu puro Catholi Gomes de Oliveira . 5 .

cismo , abalizada literatura , e luminosa critica ,

no que tudo deve comtemplar se o primeiro „ Senhor : - Havendo eu recebido a Ordem fundamento de sua publica confidencia , tanto de V . Magestade , que me foi participada por mais incontestavel , quanto existente em Persona . Aviso , datado a 26 do antecedente , mas que gens , que sendo parte da Massa da Nação , e com tudo não chegou a minha mão se não hon . como taes ligados aos mesmos vinculos da Re . tem á noite ; e băvendo tomado na mais seria ligião , unica dominante do Paiz , e a Porção consideração o seu não menos melindroso , qne adornada daquelles excelsos talentos , tem todo respeitavel contheúdo , devo com a affoiteza , o direito ao crédito (de que aliàs está penden que me inspirão os sentimentos de Patriotismo , te sua authoridade) de puros sentimentos para Fidelidade " , e Religião , com que hei sempre com a mesma Religião , e de exacto discerni sustentado , da maneira proporcionada , o meu mento para com a natureza , e limites do am . caracter , e representação , aquelle relevante , bito de sua representação . e cordial interesse , com que o homem consti : „ No de manifesta injuria para com os Po . tuido em alta Dignidade deve , em taes vecis . vos , sens Constituintes , porque tambem indi . situdes , prestar - se ao Serviço , e solida vanta rectamente accusaria então alguma impruden gem da Causa Publica , levar á Angusta Pre - cia , e ligeireza em suas Eleições a respeito de sença de Vossa Magestade as seguintes refle . huma condição em que tanto mais era de espe xões , que espero sajão por Vossa Magestade rar empregassem suas vistas , quanto á many acolhidas com a benignidade , a que lhes dá tenção de sua Religião , era o primeiro alvo do direito o espirito que as anima .

alto clamor Nacional .

poral , por isso Staticos , ou do Imperio Tarde tem , nem

h

e

indica respeito de presentação

» Finalmente no de sacrilego indecoro da Su . Augmentou - se ainda mais o dissabor da blime Dignidade , em que a Providencia me ha Regencia , observando , que as reflexões de collocado , porque aquelle meu projecto seria V . Emminencia não são tão ponderosas , nem decisivo argumento da minha ignorancia de re - tão solidas , como parece haveren - se represen . conhecer , para huma tal influencia , justas pro tado a V . Emminencia , nem bastantes para ime porções em hum Congresso Nacional , que sup - pedirem a execução de huma Ordem , que não posto tenha por esta representação a plenitude tem , nem pode ter outro fim senão a conser . dos Poderes Magistaticos , ou do Imperio Tem - vação da tranquillidade publica , e da paz dos poral , por isso mesmo repugnando todavia , cidadãos . que involva tambem a representação daquella 29 Diz V . Emminencia em primeiro lugar , Authoridade , a respeito da qual só por inaudito que sendo o universal , e incontroverso crédito erro , e indisculpavel desatino , poderião os da reciproca união e vontade unanime dos habi . Povos representados passar da qualidade de tantes deste Reino o justo fundamento da nova Subditos , e á qual pertence exclusivamente a Ordem de cousas , ninguem deixaria de olhar explicação dos Dogmas da Religião , o arranjo como incendiaria , ou ao menos como indiscreta , de sua disciplina , e tudo o mais que diga res . e imprudente huma Pastoral , em que se re . peito á sua Economia , e Policia ; de modo de commendasse aquella união ; porque a propria nhum poderia offender a Religião , influindo recommendação faria duvidosa a existencia da heretica , ou scismaticamente , por seus Decre - cousa recommendada . tos , em taes objectos .

5 A Regencia do Reino tem a maior satisfa . 99 Quanto á sujeição ao Governo que se acha ção em reconhecer a feliz onanimidade de sen . estabelecido , e ás ' Authoridades Constituidas , timentos , que desde 24 de Agosto proximo devo segurar a Vossa Magestade , que repeti . passado se começou a desenvolver , e que no das vezes , ou sempre que para isso se me tem dia 15 de Setembro se manifestou completa . offerecido opportuna occasião , me não tenho des . mente entre os Portuguezes a respeito das mudan . cuidado de recommendar aos meus Parrocos vo . ças acontecidas nestes Reinos : e V . Emminen . calmente (porque na conformidade dos princi - cia faz justiça aos seus habitantes , quando tam . pios expostos esse deve ser o unico modo de o fa - bem reconhece esta unanimidade como univer . zer que a epsinuem a seus Parroquianos , coino sal e incontroversa , e a considera como justo hum dos primeiros deveres do Povo Cbristão , fundamento da nova Ordem das cousas . assas declarado no Evangelho .

Mas a mesma Regencia não pode compre . . 7 Estas são as reflexões , que , com a devida hender como existindo esta unanimidade , seja submissão tenho a honra de levar á Augusta indiscreto , e imprudente . , e até incendiario Presença de Vossa Magestade , que tomando em recommendalla , visto que a cada passo se re consideração a impreterivel responsabilidade commendão as virtudes moraes e sociaes , não em que estou , de ser o primeiro Èxemplar dan só para que se esforcem a adquirillas os que quelle profundo acatamento , e respeito que he não tem a fortuna de as possuir ; mas tambem devido á Excelsa Pessoa de Vossa Magestade , para que procurem conservallas os que já fe . e consequente necessidade de dar agora publico lizmente as praticão . testemunho de seu desempenho , a respeito do . Se a reflexão de V . Emminencia tivesse so . caso presente , em que me ba constituido a pu . lidez , poderia parecer incendiario o Orador blicação da mencionada Ordem feita no Dia . Evangelico (por exemplo) que no meio de hum rio da Regencia ; espero se digne Vossa Mages . auditorio catholico e religioso pertendesse pro . tade Ordenar , que de minbas expostas reffexões , var , e recommendar a verdade da Religião , a em que deve ver - se meu reconhecimento da necessidade da fé e da caridade , a obrigação quelle Sagrado dever , se faça no mesmo Dia de observar as Leis , e outras similhantes ver . rio igual publicação . = Deos guarde a V , M . dades , que todos os dias occupão os Oradores Tojal quatro de Março de mil oitocentos vinte sagrados , e que nunca suppõe nos ouvintes a e hum . = C . Cardeal Patriarca .

carencia dessas virtudes , nem a falta de per . Para o Cardeal Patriarca .

suasão da necessidade e importancia dellas . 9 Emminentissimo e Reverendissimo Senhor : 7 O nosso Augusto e Saudoso Monarca , e o - Levei ao conhecimento da Regencia do Rei - seu Governo em Portugal , por algumas vezes no a conta de V . Emminencia de 4 do corrente ordenou aos Bispos e Prelados do Reino que mez , em que se contém as reflexões de V . Emmi exhortassem , e fizessem exhortar os Povos á pra . nencia sobre a execução do Aviso , que lhe tica das virtudes moraes e civis , e a exacta ob . foi dirigido com data de 26 de Fevereiro pro servancia da fidelidade , obediencia , e amor de . ximo passado .

vido á sua Sagrada Pessoa e Authoridade , sem 9 A Regencia do Reino vio com extremo des . que por isso pertendesse algum manchar o cré . prazer , que as ditas reflexões tem huma ten . dito desta illustre Nação em pontos de que ella dencia manifesta a deixar sem execução o re , sempre se glorioni . ferido Aviso ; e que esta repugnancia , e con . 9 Quanto aonais que não pode escapará com tradição da parte de V . Emminencia póde dar prehensão de V . Emminencia , que a unanimi . aos mal intencionados occasião de suspeitarem dade de tres inilliões de homens , por mais uni . algim genero de animosidade , ou menos har . versal e incontroversa que seja , nunca he tão monia entre os duos Poderes , que sendo por absoluta , que exclua , principalmente em occa . sua natureza diversos , devem com tudo cons . são de commoções politicas , o descontentawen . pirar unanimes para o grande bem da paz , e to , a desconfiança , e talvez a resistencia de al . felicidade publica .

guns , por ser de manifesta evideucia que mui

* 2

differentes respeitos , a hum e outro Poder , co mo pela authoridade que compete aos Princi . pes como Defensores , e Protectores da Igreja . Ha outros que parece pertencerem em proprie . dade á mesma Igreja ; mas que na verdade The provierão da generosa liberalidade , concessão , ou tolerancia dos Soberanos , e que por isso entrão na esfera e limites da Legislação civil .

Todos estes objectos podem ser sujeitos ás discussõ - s do Congresso Nacional , e a respei . to de todos elles pode haver no povo ignoran . te apprebensões falsas , inspiradas pela igno . rancia , pels preoccupações , pela falta de intel . ligencia , e até por insinuações malevolas . A estas , e aos seus nocivos effeitos se pertence obviar pelas exhortações Pastoraes , fundadas nos sãos principios da Jurisprudencia Sagrada , e animallas da unção , e piedade do Ministe . rio .

9A Regencia do Reino , Ordenando - me fazer a V . Ex . estas succintas reflexões , julga ter - se explicado com a franqueza e boa fé de hum Governo que deseja sér justo : E confia que el . las não serão inuteis na alta consideração de V . Em .

Deos guarle a V . Em . Palacio da Regen cia em 10 de Março de 1821 . Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . 39

tos dos que desgraçadamente tirá rão vantagem da confusão , e desordem publica , hão de ser quasi inevitavelmente inimigos , mais ou menos declarados , das reformas que os incommodão . A estes pois será sempre util a exhortação fei . ta pela voz respeitavel dos seus Pastores , ain . da quando aos outros pareça menos necessaria .

Nem he de recear que esta vez perca alglie ma cousa da siia efficacia , sendo posta em ac . ção por Ordem Superior , emanada do Poder Ci . vil : por quanto não be alheio deste Poder lem . brar , inspirar , e até ordenar aos Prelados Ec . clesiasticos , em beneficio dos Povos , o uso de hum meio tão oportuno e tão legitimo , quan . do elles espontaneamente o não empregão . O exemplo já citado do nosso Augusto Monarca , e do seu Governo , seria mais que sufficiente para authorisar esta pratica , se ella carecesse de ser authorisada e justificada .

u Diz V . Emminencia em segundo lugar , que não seria menos funesto , antes de muito mais pe . rigoso resultado o intimar aos Povos , que as reformas e melhoramentos de que o Congresso Nacional está occupado , não offendem de manei . ra alguma a Religião Santa que professamos : pois que por esta intimação teria o publico justo inotivo de julgar a V . Emminencia cri . minoso de alta traição para com os Represen . tantes da Nação , atacando - os indirectamente em seu illibado credito ; de manifesta injuria para com os Povos , que os elegerão , e lhes de . rão os seus poderes , e de sacrilego indecoro da sublime Dignidade de V . Emminencia .

39 A Regincia do Reino , ainda que verdadei . ramente maravilhada das estranhas e exagge - radas consequencias , que V . Emminencia pa . rece temor de hum acto tão innocente , o tão justo , não julga todavia necessario responder miudamente aos argumentos com que V . Em . minencia pertende justificar sens temores ; e só mente deseja qne V . Emminencia pondere com a devida reflexão , e tranquillidade de animo , se elles são fundados em solida razão , eem sin . cera Verdade .

2 Reconhece V . Emminencia que o puro catholicismo , e luminosa litteratura dos Repre . sentantes da Nação , os constitue fora do alcan - ce de toda a suspeita . Que os Povos os não es . colherião sem estas qualidades : e que os obje . ctos Religiosos , não sendo da competencia do Poder Temporal , tambem não podem ser ob - jecto das discussões e providencias do Congres . so . V . Einminencia faz nisto completa justiça aos Deputados das Cortes , e ao Povo Portu . griez ; e mostra que lhe são perfeitamente co . nhecidos os inviolaveis limites , que separão os dous Imperios .

9 Com tudo , ha objectos meramente tempo raes , que dizem algum remoto respeito ás cou . sas Santas , e que pelo longo habito dos Povos , derivado de preoccupações vulgares , ou da ignorancia dos Seculos escuros , se reputão ain ' a hoje ligados com objectos de huima or - dem superior . Ha outros que tem relação mais imunediata com o culto externo , ou com a Dis . ciplina e Policia Religiosa ; mas que não ex . cluem a vigilancia , e as providencias dos Mo . Darcas , tanto porque pertencem , debaixo de

Officio do Prelado de Villa Vicoza . Para Joaquim Pedro Gomes de Oliveira .

99 Illustrissimo e Excellentissimo Sephor : Recebi o Aviso de 3 do corrente , e com elle as Bullas , que já mandei distribuir pelos Parro cos deste Izento , para serem publicadas . = Deos guarde a V . Exc . moitos annos . = D . Vasco José Lobo , Bispo de Olba , Deão Prela . do . = Villa Viçoza 6 de Março de 1821 . 9

Officio do Bispo da Guarda . » Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor : = Recebi o exemplar do Breve , em que o Santis . simo Padre Pio VII , na data de 7 de Janeiro de 1820 concedeo aos Fieis meus Diocesanos a faculdade para poderem usar nos dias de jejum da Quaresma , e outros por todo hum anno , de alimentos de ovos , lacticinios , e carnes ; e fa culdades para eu dispensar a respeito de alguns outros alimentos , na forma , e com as restric ções declaradas no mencionado Breve , que veio acompanhado com o Aviso , en que me he de . terminada a publicação delle aos meus Dioce Sanos . .

7 Immediatamente fiz expedir as ordens com . petentes , para que todos saibão sem demora que S . Santidade os habijita para poderem com mais devoção cumprir o Preceito do jejum con fortados com alimentos mais substanciaes , e sauc daveis . O que V . Ex . será servido pôr na pre . sença dos Excellentissimos Senhores Governda dores do Reino .

Deos guarde a V . Ex . ' muitos annos . Me . lo em 12 de Março de 1821 . = Illustrissimo e Excellentissimo Sephor Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . = J . Bispo da Guarda . . .

tações mesmo Sr . Tem que oblioteca Pub

ill

 bléa se incluissem no Diario de Cortes , e fa

zendo - se honrosa menção de todas estas felici . Leo o Sr . Secretario Barrozo a acta da ul . tações . tima Sessão , que a Assembléa approvou .

O mesmo Sr . mencionou hum Officio do Bi . O Sr . Borges Carneiro apresentou huma car . bliotecario mór , em que observa algumas dif . ta que lhe fora remettida por alguns morado . ficuldades a respeito da Biblioteca Publica , pe res da Villa de Loulé , congratulando as Cortes dindo se determinem as horas que deve estar pela sua feliz installação , e ponderando os be . aberta . Foi remettido á competente Commissão neficios que resultão do que já tem determi . de Instrucção Publica , e que se tivesse em vis . Dado .

ta hum Requerimento dos Empregados da Bi . O Sr . Ferrão apresentou huma especie de blioteca a este mesmo respeito . queixa ou memoria anonyma dos habitantes O Sr . Sarmento fez a moção de que se de . das Provincias do Norte , demonstrando os abusos vião dar breves providencias para a reedifica que commettem alguns Magistrados . i ção de huma Ponte , que era da maior urgen .

O Sr . Brayner apresentou outra Memoria so - cia pela circunstancia do seu transito . bre as utilidades que se podem tirar do Rio Propoz o Sr . Soares que seria util adoptar Vouga .

o systema ' usado em Inglaterra , de se arrema Ö Sr . Bitancurt leo em nome da Commis - tarem estas obras a particulares , dando - lhe fa . são de Agricultura o parecer sobre diversos culdade para cobrar bum tanto de cada passa Requerimentos dos habitantes da Provincia do geiro até á final extincção da sua despeza . Alemtéjo , que pedião reforma nos contractos o Sr . Barão de Molellos mencionou outras que se fazem com os Proprietarios de terras ; Pontes que forão arruinadas pela invasão dos que sejão livres de recrutamento os Creados dos Francezes , o Sr . Girão fez menção da de Villa Lavradores ; que se distribuão e arrendem og Real , e o Sr . Vicente Antonio de Oliveira da baldios ; e outras provideocias sobre a intro . de Monte - Mór o Novo , que todas dizião serem ducção de carnes , e grãos de Hespanha , e so - das de maior necessidade ; observando outros bre as lãs .

Senhores Deputados que para este fim se deter A Commissão entre ontras cousas , era de minavão varias rendas das Camaras , e a pre parecer , quanto aos primeiros artigos , perten - cisão que havia de se cuidar deste objecto , no . cer isto ao systema geral de Agricultura que meando - se huma Commissão especial , ou man . se havia de arranjar ; quanto á introducção de dando - se que a Regencia informe sobre quaes pães , e gado , que se pozesse em execução o são de maior precisão , e mesmo separando es Aviso de 26 de Março de 1820 , prohibindo - se te do ramo das obras Publicas . Depois de al . a entrada de carne de porco , porém não a de guma discussão se decidio que a Commissão de gado vaccum , que deverá pagar 400 réis por Estadistica désse o seu parecer . (Sr . Borges arroba , etc . etc .

Carneiro pedia permissão para fazer duas mo . Opinava o Sr . Alves do Rio , que se deve . ções , que julgava importantes pelo interesse de ria conceder a entrada dos porcos magros ; e alguns milhões que dellas resultava . A primei . discorrendo sobre a introducção das lãs , erão ra reduzia - se a determinar por hum Decreto , outros Srs . Deputados de opinião que esta se (que devia redigir a Commissão Militar ,) o dverá conceder ; e tendo - se discutido sobre os tempo que devem servir os Militares , licencian diversos artigos da supplica dos Requerimen - do - se aquella parte que se assentasse coevenien tos , e parecer da Commissão , disse o Sr , Bor . te . A segunda era , sobre Commendas , apresen . ges Carneiro , que em quanto se não dava hum tando huma ralação de 100 , das quaes 11 são Regulamento geral , se puzesse em exacta ob . administradas , e 89 são expostas a arremata servancia o Alvará de 1774 , modificando nelle o ções , sendo destas 50 que nunca tem lançado . que he relativo a correrem as causas entre Pro . res , andando em consequencia como adminis . prietarios e Lavradores no Desembargo do Pa . tradas , do que resulta muito pouco interesse . ço , devendo ser nos Juizos ordinarios . . Discorrendo sobre este assumpto , e causas que

O Sr . Annes julgava se não devia usar de motivão o pouco interesse que dellas resultão , Leis interinas , pois estava a concluir - se o Re . propunha entre varias providencias , que sejão gulamento geral . E tendo observado os Srs . logo postas a lanços , e que se arrematem logo Moura , Travassos , Vanzeller , etc . que por to . que haja quem cubra os preços da administra da a parte da raia entrão muitos generos que ção ; que as arrematações se fação precisamen . são prejudiciaes á Industria nacional , e á Agri . te naquelle dia para que forão determinadas ; cultura , que havia Contractadores , e que até (observando que o tem sido algumas vezes ana em diversos sitios se tinhão estabelecido arma - tes de se publicar o dia) , e que se extingão os zens ; se decidio , que a Regencia providencias . 9600 rs . que costuma levar o Escrivão , pelas se alguns objectos que se indicarão , fazendo razões que expunha . observar as Leis com o maior vigor ; que 011 Fez - se chamada , e se acharão presentes 81 tros se remettessem á Commissão do Commer . Deputados , achando - se 8 doentes , e 8 ausentes . cio para interpor o seu parecer , e que fossem Passou - se a tratar do Decreto sobre Direitos impressos para serem discutidos .

banaes , conforme a Ordem do dia ; e se lèo o 3 . ° O Sr . Felgueiras leo as congratulações fei . Artigo , que se refere aos privilegios de Re tas ao Soberano Congresso pelas Camaras de lêgo . Lagos , Faro , e Villa da Feira , assim como as Observárão alguns dos Srs . Deputados , e ci do Cabido da Cidade do Porto , e do Coronel tando diversos exemplos a necessidade de extins Diocleciano Leão Cabreira , decidindo a Assem . guir este costume tão oneroso , pelo qual os

to

.

Proprietarios não podem vender os seus genes Douro , concebido em quatro artigos , pouco ros por certo espaço de tempo sem que os Do . mais ou menos nesta conformidade : Que fica natarios vendão os seus ; e acrescentando sobre abolido desde a publicação do Decreto o pri . isto algumas reflexões quanto ás Camaras que vilegio de só a Companhia poder fazer as Aguas . tem os mesmos privilegios , com especialidade ardentes : Que só esta poderá vendellas até ao pa venda dos Vinhos , sendo a pluraridade a fim do anno corrente : Que toda a pessoa po . favor da extincção de taes usos , que tiverão sua derá estabelecer Fabricas para este effeito sem origem no barbaro e antigo uso entre o Senhor , a licença da Companhia : e finalmente que qual e o Servo ; se assentou em esclarecer melhor quer possa levar Vinhos em ramo separado em Artigo , tornando á Commissão para o dividir navios Portuguezes aos Portos do Brasil , e es . em dois , e redigillos de novo .

trangeiros , exceptuando a Grã - Bretanha , e Entrou - se na discusão do 4 . ° Artigo , sobre Ilhas adjacentes ; ficando derrogados todos os a indemnisação de quatro por cento que se Alvarás , Avisos , etc . que houver em contra manda conceder aos Proprietarios ; e demoran . rio . do - se a questão sobre este assumpto , em que Sustentou o Sr . Ferreira Borges quanto era ponderavào hum que era pequena esta indemni prejudicial a execução do ultimo artigo ; obser sação , outros que ainda era grande , visto a vou o Sr . Girão que era unido tanto aos ou illigitimidade da acquisição daquelles direitos , tros , que elles não poderião executar - se som que e outros que não devia ser nenhuma ; e questio . este o fosse igualmente : e tendo - se discutido nando - se sobre o grao de legitimidade por que por algum tempo , interpondo os Srs . Deputados os Proprietarios deverião ser indemnisados , diversas opiniões , decidio o Congresso que pas . duvidando - se se ella existia como observava o sasse o Decreto com os tres primeiros artigos , Sr . Borges Carneiro , opinou o Sr . Castello pois assim estava resolvido em outra Sessão , Branco : que tratando - se neste Projecto de res . e o quarto fizesse o objecto de outra Lei . tabelecer a liberdade do homem , e que sendo Levantoui - se a Sessão , ficando para a seguin esta huma cousa sagrada , bem como o era a te a continuação dos Direitos Banaes . propriedade , com tudo a propriedade The devia ceder , quando houvesse casos em que assim se exigisse ; porém que sendo necessario buscar hum meio entre estes dois pontos , aquelle que o pro Cambios em 16 do corrente segundo o Preco jecto propõe não he sufficiente : que se deve

Corrente de Centazzi . rião aclarar quars erão os direitos justos , ou

| Letra Dinheiro injustos por onde devia dar - se a indemnisação , Amsterdam C . tes a 3 mezos data | 4111 e que por isso o artigo devia tornar á Commis . Cadiz

15 dias vista 2800 2800 são para fazer huma exacta observação daquel . Genova

3 mezes data les direitos .

Hamburgo

- - jiem

38 38 : Fazendo - se mais algumas observações se de - Londres

30 dias vista 51 cidio que ficasse adiado para outra Sessão este Madrid

15 idem

2830 objecto .

París

100 idem data 543 · O Sr . Girão apresentou o Decreto das Aguas . Trieste

3 mezes data

463 ardentes a beneficio dos Lavradores do Alto . Veneza

3 idein

mozes data ! 878

Homki

2830

Sabio á luz hum folheto em 4 . ' , intitulado = Manifesto aos Pais sobre a futil instrucção dos Collegios . Vende - se por 160 réis , nas lojas de Carvalho ao Chiado , de A . Nunes , rua do Alma da , de A . Pedro , rua do Ouro , de João Henriques , rua Augusta , e nas mais do costume . Em Coimbra , e no Porto .

A VISOS .

No dia 18 do corrente mez de Março , na Arcada do Terreiro do Paço defronte da Praça do Commercio , se abrio huma nova casa de pasto , que serve com muito aceio ; a entrada he N . 7 .

Arrendão - se as herdades do Forte de Farragudo , que são do Conde de Bobadela , no termo de Villa Viçosa em o Alemtéjo , tendo treze herdades pegadas , e outra distante huma legua , todas de grande montado , e grande e bom olival , e boas folhas para semear , pastagens que tem mais de huma legua , com muito boa agua para o gado ; tudo limpo de mato , havendo casas para o Rendeiro , com todas as officinas , e accommodações necessarias para huma grande lavoira , ten do huma quinta com pomar de espinho e muita agua ; e além disto huma horta . Entra neste arrendamento hum moinho chamado dos Bispos , com tres engenhos no Rio Guadiana , distante huma legua ; quem quizer fazer este arrendamento , que deve principiar em Janeiro futuro de 1822 , pode dirigir - se ao dito Conde em Lisboa , ou em Elvas ao actual Rendeiro . • Vende - se a Galera Alliança , de proximo chegada da Bahia , e alli construida das melhores ma deiras , sendo a maior parte Potumuju : quem a quizer comprar , falle com Felix Martins da Costa . . Março 17 . – Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 } ; Venda , 22 e hum quarto .

Patacas - - - - - - - dito , 854 ; - dito , 855 .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 68 .

· An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 20 DE MARÇO .

eresina de serie de moi

AUSTRIA .

do fanatismo que ella soube excitar , em breve Vienna 14 de Fevereiro .

cresceo em numero e influencia de tal modo , Declaração do Congresso de Laybach , publicas que não forão assaz poderosas as leis e a autho

da na Gazeta de Vienna de 13 de Fevereiro . ridade publica para a reprimir . Derramou com D epois de huma longa serie de convulsões infatiga vel actividade , entre todas as classes

politicas foi restituido o Reino de Napo . de huma nação até alli tranquilla e moderada les em 1815 , com o auxilio dos Exercitos Aus - em seus desejos , hum espirito de descontenta triacos , ao Governo paternal do seu legitimo mento e amargura , disposições hostís contra o Rei . As duas partes que formão a Monarquia Si . Governo , e o apaixonado desejo das innova ciliana , divididas havia já tanto tempo , se reuní . ções politicas ; conseguio por fim corromper hu . rão de novo , cumprindo - se os desejos , dos ami . ma parte da Milicia . Poderosa com este meio , gos do bem com a perspectiva de huma paz o mais criminoso de todos , fez esta seita reben duradoura .

tar a revolução nos primeiros dias do mez de Entretanto a ultima época da dominação Julho . estrangeira tinha despertado bum inimigo in - Não he possivel dar huma narração mais terior mais perigoso que qualquer outro para exacta e mais authentica desta explosão , que o repouso da Peninsula Italiana . Existia no a que se acha em huma especie de circular dia Reino de Napoles , como em outros paizes da rigida , pelo novo Ministro dos Negocios Es Italia , huma seita tenebrosa , cujos secretos trangeiros , no mesmo dia em que tinha entra . chefes não cessavão de meditar sobre os meios do em exercicio , aos Agentes diplomaticos de de destruir todos os Governos , por ser este Napoles junto das Cortes estrangeiras . o primeiro passo para a execução de seus vas . . 39 Na noite do 1 . º para 2 , (assim se explj . tos planos . Quando Murat , com o intuito de ca o texto da circular) a maior parte do Re . snstentar - se em seu vacillante throno , conce . gimento de Cavalleria Real Borbon deixou os beo o temerario projecto de conquistar a Ita . seus Quarteis de Nola , e arvorou huma ban lia , não achon mais recurso em seu estado de deira tricolor com a inscripção : Viva a Cons desesperação que o de chamar em seu auxilio tituição ! As cores erão as da Seita dos Carbon aquelles mesmos Carbonarios , que elle tinha narios , a qual , havia algum tempo , tinha en . combatido varias vezes , e cnjas culpaveis in . tretido huma fermentação no Reino , e pedia trigas adquirirão desde então hum pezo , que com instancia as formas constitucionaes . - Esta nunca terjão consegnido sem o auxilio desta Seita tinha feito tantos prosélytos no Exercito imprevista alliança .

de S . M . , que as tropas encarregadas de recon • A vigilancia do Governo Real , o zelo com duzir a ordem os desertores de Nola , fizerão que se occupava ein operar melhora inentos es . causa commum com elles . A deserção destas senciaes em todos os ramos de administração , tropas e de alguns Regimentos da Guarnição a geral affeição que se tinha a hum Soberano de Napoles , movimentos simultaneos nas Pro cuja bondade paternal lhe tinha grangeado os vincias , a insurreição finalmente de alguns corações de seus subditos , fizerão baldar , nos Chefes de districto , provárão a S . M . que era primeiros annos seguintes á restauração , todas o desejo do povo obter hum Governo constitu as emprezas desta seita ; e talvez que ella , cional . Em consequencia disto publicou o Rei como tantas ontras associações secretas , cahisse huma proclamação annunciando que em oito dias insensivelmente na impotencin e no esqueci . faria conhecer as bases de hupa Constituição , miento , se os acontecimentos occorridos em Hes - etc . 99 panha no principio do anno de 1820 , lhe não Esta primeira victoria não era mais que o houvessem dado novo alento . Des de então re . preludio de hum attentado decisivo . No dia dobrou sua audacia ; e pelo contagioso effeito seguinte forçárão os cabeças da revolta o Mo

Barca a proclamar a Constituição Hespanhola ; ção a cruel sorte que não tinha merecido . To . e sem alguma outra medida preparatoria , fi . das as pessoas instruidas , e a maior parte das zerão prestar a S . M . , aos Ministros , aos Em que , seduzidas pela vã esperança de hum des pregados , ás tropas , hum solemne juramento fecho mais feliz , tinhão favorecido ao princi . a esta Constituição ; que no meio da desordem pio a revolução , convencidas agora dos effeitos e do terror se declarou Lei fundamental do perniciosos de hum regimen , que o partido do . Reino .

minante , sem jamais examinar o interesse dos Assignando a sua primeira promessa , tinha paizes , tinha unicamente estabelecido como o o Rei feito hum grande sacrificio á agitação mais conveniente as suas vistas particulares , dos animos ; e ainda que S . M . não podesse vjão - se condemnadas a guardar silencio . O ge . dissimular quanto o projecto de formar buma ral do povo , logo que passou o primeiro foga Constituição em oito dias era precipitado e cho de hum enthusiasmo efémero , via com pe . enexequivel , ficou - lhe ao menos a esperança na fallidas as suas esperanças , e desanimado com de fazer succeder á effervescencia do momento o presentimento das calamidades que o amea resoluções mais tranquillas e mais prudentes . çavão para o futuro , esperava com silenciosa Mas tudo mudou de aspecto , quando depois inquietação o resultado final da crise . Esta he desta primeira concessão foi apresentado para a explicação que se deve dar á apparente sere . que o Rei o acceitasse immediatamente hum nidade , debaixo de cujo véo o Parlamento , de . Acto lavrado oito annos antes em hum paiz bil por si mesmo , e submettido á vontade de estrangeiro , debaixo de circunstancias parti . hum pequeno numero de déspotas dispostos a cularmente difficeis e calamitosas ; Acto que commetter toda a especie de attentado , conduzio pem o Rei , nem seus Ministros , nem Napoli o Reino á sua perdição ; serenidade que por outra tano algum , á excepção de alguns conspirado parte não impedio que a mais desenfreada anar . res , conhecia se não por extractos das Gaze . quia devorasse as ultimas reliquias da prosperi . tas , e do qual nem se quer huma traducção dade publica , e cujo verdadeiro caracter não po . havia em Napoles do momento que se proclamou . dia ser desconhecido de Governo algum estran . Este passo levava demasiado manifesto ocunho geiro . da sua origem , e dos meios criminosos que uni . Os acontecimentos de Napoles tinhão produ . camente podião fazer que o seu objecto se rea . zido viva sensação em toda a Italia . Huma res lizasse , para que podesse ficar a menor duvi . volução tramada por fanaticos obscuros , e con da da situação do Monarca e do Estado . - Si . sumada por soldados perjuros , a qual conseguio milhante proposição que comprommettia igual , em poucos dias despojar hum Rei do seu poder mente a dignidade do Soberano e a sorte do e da sua liberdade , e submergir dois Reinos em paiz , não se podia ter arrancado a S . M . se não hom abysmo de desordens , qualquer que fosse pela violencia e pelas ameaças ; só o desejo de a forma debaixo da qual se desenvolvesse de . impedir e precaver os males mais horrorosos pois , devia por sua mesma natureza inspirar os podia fazer que ó Rei consentisse por aquelle maiores receios a todos os Governos vizinhos , momento em adoptar huma medida tão funesta . As maxinas altamente proclamadas pelos Esta exposição de hum ' successo , enexplicavel anthores desta revolução ; a facilidade com que debaixo de outra qualquer hypothese , ficaria elles as fazião circular por palavras e escritos justificada pela sua propria natureza , se não por todas as partes da Italia , a relação diaria , se achasse por outra parte confirmada com jr . das suas operações , a confiança cada vez maior refragaveis testemunhos .

de seus complices estrangeiros , tudo contribuia • Dado o golpe principal , e destruido intei . para se agravar o pezo destes receios . Nes ramente o poder Real , os Chefes da facção e nhum Principe Italiano podia deixar de co seus companheiros , que mais se assignalárão nhecer que a paz interior e a prosperidade dos nas scenas da rebellião , se apoderá rão imme . seus Estados se achavão ameaçadas , tanto pea diatamente do mando exclusivo . A resistencia lo exemplo como pelo resultado de hum trans que o Reino das Duas Sicilias oppoz ás suas em . torno dirigido a derribar os mais solidos fun , prezas arbitrarias ficou suffocada entre sangue damentos do edificio social . e ruinas . Para dar á usurpação huma apparen . . io Imperador conheceo desde os primeiros cia legal formárão logo , com o nome de Parla . acontecimentos que não haveria em muitos an , mento nacional , hum instrumento que lhes ser nos ordem dem socego na Italia , se os Chefes vio para transtornar em poucos mezes todos os e fautores de huma sublevação indesculpavel direitos existentes e todas as bases da ordem por titulo algum , chegassem a sacrificar im publica , e por cujo meio , sem mais authorida punemente a Monarquia Siciliana aos seus in , de que a de sua vontade arbitraria , substitui . sensatos projectos . Penetrado S . M . I . do que rão ás antigas leis civís e politicas dos dois Rei . devia á conservação e segurança do seu Impe nos humas instituições desconbecidas , que não rio , á conservação dos seus povos fieis e ven , estavão sanccionadas pela experiencia , e que turosos , ás suas relações de amizade com os se achavão em contradicção , tanto com o cara . Principes da Italin , e á siia posição no syste . cter como com as necessidades da Nação . . . ma politico da Europa , deo - se pressa em to . i O Rei , que não podia olhar como duradou . mar medidas para reprezar o ulterior projecto ro hum estido de couzas tão pouco natural , das desordens , e para manifestar ao mesmo persuadido com tudo de que huma opposição tempo sem reserva a marcha que tinha deter intempestiva , longe de cortar os progressos dominado seguir a respeito da revolução de Na . mal , attrahirja novos perigos á sua pessoa , á poles . sua familia , e a sua patria , sofreo com resigna . A pezar do quanto era penoso a S . M . l .

ar o seu Erarioem hum tempo emclusiva

netes aobre a conservaçãocida actualme

S alliadosinteirade - odos , o parlar

uus pela Administracão animados Nanoconstituição estabelecida

da Ausce tal foi a esercito naa nece

gravar o seu Erario com despezas considera . jos dos homens moderados . O Parlamento , poco veis e imprevistas , em hum tempo em que se to que bem inteirado dos principios dos Gabi . tinha lisonjeado de poder dedicar exclusiva netes alliados , impoz ao Rei o preceito de in mente os seus desvelos a melhoramentos inte , sistir sobre a conservação (sem modificações) riores , e no qual a constante observancia dos da Constituição estabelecida actualmente em planos apresentados pela Administração annun . Napoles , e de apresentar esta condição como ciava os melhores resultados , devia ceder ao o unico objecto e a unica base das suas confe . mais sagrado dos seus deveres todo e qualquer rencias com as Potencias alliadas . Debaixos de objecto segundario . Na situação em que se taes auspicios , e sem poder contar mais que achava era da urgentissima necessidade a com a justiça e sabedoria dos seus augustos reunião de hum exercito nas Provincias Ita . amigos , passou o Rei de Napoles a Laybach . lianas ; e tal foi a opinião dos homens sensatos Logo que S . M . chegou a esta Cidade , te da Austria e da Europa . Os felices resultados ve lugar de se convencer que seria obsoluta que esta medida produzio a favor da tranquil . mente illusorio querer fundar quaesquer pro lidade da Europa , e até nos mesmos Estados posições sobre bases irrevogavelmente rejeita . de Napoles , animando os amigos da ordem , e das pelos Soberanos alliados . Com effeito , os aterrando os seus inimigos , são bem conheci . Monarcas declararão a S . M . que estavão firme dos já em toda extensão da Peninsula Italiana mente resolvidos a não deixarem subsistir o re

S . M . se transferio na mesma época a Trop . gime que huma facção sem titulo e sem poder pau , a fim de deliberar com os selis augustos tinha imposto ao Reino das Duas Sicilias pelos alliados á cerca da questão mais importante , meios mais criminosos ; regime incompativel não só para a Italia , e para a Monarquia Aus . com a segurança dos Estados vizinhos , e com triaca , mas tambem para a prosperidade geral a manutenção da paz da Europa ; que se este da Europa . Felizmente não ficou duvida algu . estado das coisas não podesse acabar , como SS . ma no curso das deliberações , á cerca do con . MM . sincera e vivainente o deseja vão , por hu ceito que tinhão formado todas as Cortes al . ma espontanea denegação da parte daquelles liadas da origem e caracter da revolução de que exercião o poder em Napoles , cumpria re Napoles , e dos perigos que por causa della correr a força das armas ; que tão depressa por corrião os mais Estados .

hum ou por outro meio tivesse desapparecido o · Pelo que toca ás resoluções que este estado grande obstaculo para Napoles e para toda a de cousas exigia , se algumas considerações Italia , os Soberanos olharião como concluida a particulares de grande pezo obrigarão o Go . sua obra ; que competiria então só ao Rei , il . yerno Britannico a não tomar parte nas das lustrado pelos conselhos dos homens mais intei outras Cortes , e o Gabinete de França a não ros e mais instruidos do seu paiz , fundar para ceder a isto senão com algumas restricções , o o futuro a força e a estabilidade do seu Gover Imperador teve a satisfação de se achar intei . no sobre huin regimen justo e sabio , conforme ramente de acordo em todas as questões com os aos interesses permanentes dos dois povos reu Soberanos da Russia e da Prussia , e de se con . nidos debaixo do seu sceptro , e offerecendo vencer ao mesmo tempo de que as differenças por isso mesmo a todos os Estados vizinhos de posição e de marcha entre as Potencias da huma garantia sufficiente da sua seguridade e Europa nenhuma produzirião nas bases da sua do seu repouso . . alliança e na geral uniformidade dos seus prin . · A ' vista desta declaração não se pode occul cipios e das suas vistas .

tar ao Rei de Napoles que qualquer outra pro . Decididos os Soberanos reunidos em Trop . posição seria irrevogavelmente rejeitada , e que par a não reconhecerem as mudanças que a for . não lhe ficava outro recurso , como pai e pro ça e a rebellião hajão produzido em Napoles , tector dos sens povos , que o de preservar a e a fazer cessar por meio de seus esforços com maioria leal e bem intencionada dos selis sub muins os resultados destas mudanças , deseja vão ditos das clamidades e estragos de huma guer com o maior ardor conseguillo de hum modo ra , provocada pela cega obstinação ou culpa . pacifico , e sem nunca faltarem as attenções de vel ambição de alguns individuos . Convencido vidas a hum paiz , dilacerado já por hum sem disto , dirigio S . M . a seu Filho , Herdeiro do numero de calamidades . Com este intuito convi . Throno , huma Carta franca e paternal , para dárão S . M . Siciliana a que viesse a Laybach a The manifestar a gravidade das circunstancias , deliberar com elles sobre a situação presente e e a necessidade de salvar o Reino por todos os futura do seu Reino ; e S . M . o Rei de França meios que estivessem ao seu arbitrio . apoiou este convite .

As palavras mo leradas do Rei forão acom Em virtude de hum artigo do Estatuto es . panbadas das instrucções mais explicitas dadas trangeiro , adoptado no Reino das Duas Sici . pelos Gabinetes d ' Austria , Russia , e Prussia lias , não pode o Monarca sahir das fronteiras aos seus agentes diplomaticos em Napoles , e dos seus Estados sem o consenso do Parlamen . dos Plenipotenciarios de S . M . o Rei de Fran

ça , dirigidas igualmente ao encarregado dos O Rei , olhando o convite dos Soberanos co• Negocios do seu Soberano . O resultado deste mo bum beneficio da Providencia , se submet . importante passo vai decidir da futura sorte do teo a esta humilhante necessidade . O Parlamen : Reino das Duas Sicílias . to accedeo a isso ; mas unio ao seu consenti . Neste estado de cousas o Exercito destinado mento huma condição , sobre cujos resultados a cumprir as resoluções que se tomassem em não podião allucinar - se os seus instigadores , e Laybach recebeo orden de passar o Pó , e de que destruía de antemão os calculos e os dese . se dirigir ás fronteiras Napolitanus . S . M . I .

to .

patria .

não quer suppor que este exercito possa encon : reitos da natureza e da sociedade , e será hum trar huma seria resistencia . Só os inimigos do . dos documentos mais curiosos que possa apre bem Publico , os partidarios incuraveis de hum sentar a historia do despotismo . 99) systema , que se dirige directamente á ruina da Monarquia Siciliana , são os unicos que po

LISBO A 19 de Março . dem desconhecer as circunstancias em que se (Nesta Folha só he official o que for inserido acha ao presente esta Monarquia , e o que re . debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) lativamente ao seu Soberano e á salvação dos A Gazeta de Madrid de 13 do corrente (que seus concidadãos prescreve o dever a todo o mudou o titulo de Gazeta do Governo des de o guerreiro leal , e a todo o homem amante da sua dia 12) diz o seguinte :

„ As noticias da Italia , que pelos periodi . A grande massa da Nação , decidida pelo cos de París se receberão , dão a conhecer que sen Monarca , desgostada de huma liberdade o Reino de Napoles não he tão desprezivel co fantastica , cançada de homa existencia inquie . mo o quererião suppor os partidistas da Aus . ta e precaria , e conhecendo por outra parte tria . O Quartel General Austriaco se achava ha muito tempo os justos e benévolos sentimen : ainda a 18 em Florença ; e parece que o Ge . tos que animão o Imperador , receberá cheia neral Frimont tinha tido por conveniente man . de confiança os que em nome de S . M . I . , e dar ás suas tropas fazer alto em Sena , ainda dos seus angustos alliados hão de ir - lhe offe . que se accrescentava que com esperanças de re recer paz , ainizade , e protecção .

conconciliação ; circunstancia que parece mui Se esta justa esperança não chegasse a rea - duvidosa , pois nem os Potentados quereráöco . Jizar - se , o Exercito superaria as difficuldades nbecer o seu erro , nem hum Povo livre trata que se lhe oppusessem . E se contra todos os se não debaixo da base fundamental da sua in . calculos , e a despeito dos Monarcas alliados , dependencia e liberdade . Tinha - se . publicado degenerasse em guerra formal huma impreza huma proclamação ao Exercito Napolitano ; e formada com as mais puras intenções , e que parece que S . A . R . o Duque de Calabria tinha não dirige espirito algum hostil , ou se a resis . escrito huma Carta de 5 paginas a seu Augusto tencia que oppossersebuma facção implacavel Pai , expressando - lhe o sentimento que lhe ti . se prolongasse até huma época indefinita , S . nha causado a Carta de 28 , e indicando - lhe que M . o Imperador de todas as Russias , fiel sem . não a considerava como effeito de sua livre pre aos seus sublimes principios , penetrado da vontade . Dizia - se que a Esquadrilha Napoli necessidade de lutar contra hum mal tão trans - tana recorria as costas de Civila - vecchia ; que cendente , e guiado por aquella amizade pobre a de Veneza tinha sahido para as de Ancona ; e constante de que acaba de dar ao Imperador e que a Esquadra Franceza continuava no tantas provas preciosas , não tardaria em unir porto de Napoles , e a de Inglaterra pelas cos . as suas forças militares ás da Austria . A tas da Sicilia . Parece que a 13 se tinha cele .

Os Monarcas alliados não se tem proposto brado em Napoles hum Conselho ; e que delle po complexo das transacções que se acabão de resultá râo as seguintes nomeações : 0 General praticar senão a salvação dos Estados que são Pepe para o commando em Chefe das Guardas chamados a governar , e a paz do Mundo . Ne Nacionaes ; Carrascosa para o das Tropas de nhum ontro pensamento , nenhum outro interes . linba ; e o General Filangieri para o da Guar . se , nenhuma outra intenção tem intervindo nas da Real , a qual devia passar a formar o 4 . ' declarações dos seus Gabinetes . A inviolabilida . exercito activo . A 12 tinhão dado á véla para de de todos os direitos estabelecidos , a inde . a Sicilia varias embarcações para conduzirem á pendencia de todos os Gabinetes legitimos , a Pulha as tropas que não fossem necessarias na . integridade das suas possessões , taes são as ba . quella Ilha . Em Roma esta vão temendo que se ses de que jamais se bão de afastar as suas re - avizinhassem os Napolitanos , e já tinha havido soluções .

sobre isto hum rebate falso . , , Verião os Monarcas cumpridos os seus de . sejos , e amplamente recompensados os seus es . A Commissão da Divida Publica expedio a Pore forços , se fosse possivel assegurar sobre estas

taria seguinte : mesmas bases a tranquillidade no sejo dos Es . , , Manda E|Rei Nosso Senhor , que em cum tados , os direitos dos Thronos , a verdadeirali . primento da Portaria da Regencia do Reino berdade e a prosperidade dos povos , bens sem de vinte e oito de Fevereiro proximo , da Co . os quaes a mesma paz exterior não poderia ter pia inclusa , estabelecendo huma pagadoria pa . estimação nem estabilidade . Elles abençoarião ra continuar - se a solução dos Vales que erão o momento em que , livres de outra qualquer satisfeitos pela Repartição da extincta Junta sollicitude podessem consagrar exclusivamente de Direção Geral dos Provimentos de boca pa em beneficio de seus subditos os meios e o po . ra o Exercito , se proceda pela maneira se . der que o Ceo lhes ha conferido .

guinte : (A Gaseta do Governo de Hespanha ajunta a Fará as vezes de Thesoureiro Lourenco An esta Declaração o seguinte : „ Este Manifesto , tonio de Freitas Azevedo Falcão , que servio dirigido por huma parte a extraviar a opinião por hum dos Clavicularios do Cofre da dita dar Europa a respeito dos successos de Napoles , Junta : de Escrivão de Receita , e Despeza , e por outrá a formar com seus fallazes protes . Antonio Borges Sonres de Paiva , que esteve in : tos hum partido de opposição , entre os debeis cumbido dos Dinheiros , qne a Junta destinava e illusos da quelle paiz , não poderá cohonestar para os Credores da Provincia de Traz - os - Mon jamais huma aggressão contraria a todos os di . tes , tendo cada hun delles huma das duas Cha .

res do Cofre : e serão occupados no Expedien - estilo em casos - identicos , sendo desta maneira , te dos pagamentos , e alternadamente Thomás que este Cabido o observou , sem se lhe suisci . Feliciano de Sousıı , e Mauricio José Pinheiro , tar na sua verdadeira intelligencia alguma du . que tiverão igual incumbencia pela Junta . vida , a qual existindo , usaria dos meios com .

, , Os pagamentos serão feitos nas Segundas , petentes com aquella franqueza , e dignidade , e Quintas feiras de tarde , (sendo estes dias im - que lhe he propria , e devila á Jerarquia , que pedidos , nas Terças , e Sabbados de tarde ,) representa , incumbindo - lhe a mesma a mais na Casa das Conferencias desta Commissão ; circunspecta rt - flexão em g : 118 procedimentos ; e tanto por falta de outro lugar mais commodo , sem caprichar de infillivel ; prezando - se po . como porque na mesma casa existira o Cofre rém de saber classificar as materias de Dogma , da mesma Junta .

e as de Disciplina , não h sitou em manlarim . , , Os mesmos pagamentos serão não só das die mediatamente publicar a Griça Pontificia de 7 vidas proprias da Repartição da Junta ; mas de Janeiro de 1820 , julgando provadas as pre . tambem das da extincta Intendencia Geral de missas de direito , e de ficto ; ' sendo publica a Viveres , e contrabidas desde hum de Janeiro de falta , que este Reino experimenta de peixe , o mil oitocentos e nove , até trinta e hum de De . que attesta a exorbitante importação do silga . Zembro de mil oitocentos e onze : pois que taes do , occasionando huma grande porte do saque pagamentos , erão os que somente esta vão comet . de numerario tão fatal ás finanças em geral , e tidos á Junta . E isto em quanto não forem man em particular ao progresso da decadencia da dadas contemplar dividas dos annos precedentes . Agricultura , nascendo desta mesma causa , além • E para certeza , e prompta expedição dos de tantos , e tão funestos effeitos , por todos Crédores , se farão os pagamentos seguid neno conhecidos , não a abundancia dos generos , mas te pela ordem dos numeros dos Titulos de Di . sim a sua barateza ; e por isso mesmo combi . vida Publica . Para isto se fará na Secretaria nando o preço actual do azeite com o da épo . desta Commissão , huma Lista dos Titulos res . ca , em que foi impetrado o Indulto , talvez ao pectivos que já estejão passados , e será succes . presente se encontre este genero mais subido , sivamente accrescent da com os que se vão pas . attento o maximo valor , e maior representa . sando ; os quaes o serão desde hoje , pela ordem ção do dinheiro . Sendo obvias estas reflexões dos dias dos Despachos , e entre est s . pela or sobre os dois principaes , e publicos motivos dem alfabetica dos Nomes dos Crédores . E pa . - da Impetra " , parece não se offerecer duvida pa . ra que elles , ou não concorrão , ou não se de . ra se julgarem actualmente provadas de direi . morem inutilmente na mesma Lista que ha de to as premissas do Breve Pontificio ; e muito estar patente , se ha de ter declarado até que menos de facto , quando a Piedade do Nosso numero de Titulos inclusivamente . hão de ehe , Augusto Soberano foi unicamente quem incitou gar em cada dia os pagamentos , pois que pa . ' a sollicitar a Graça em beneficio dos seus fieis ra a acção delles se fazerem , ha de estar con . Vássallos , cujo silencio no soffrimento desperi frontada a qn ntia que haja para pagar , com tou a sua clem . ncia como Pai , prevendo não as quantias que caibio aos Crédor - s por psses só as necessidades trmporaes , mas tambem as Titulos . - - Lisboa 9 de Março de mil oitocentos espiritiraes ; evitando deste modo abusos , que vinte e hum : = - Moraes . = Soares . 99 ' ' o escandalo affeava , e a fragilidade principia . Officio do - Deão Governador do Bispado de va a authorisar publicamente contra os prec . i .

. . Elvas . . . . tos da Igreja , sempre sugeita , em pontos de (2Illustrissimo e Excllentissimo Senhor : - Disciplina , ás vicissitudes dos tempos , e das O Aviso de 9 do - corrønte , que V . Exc . nos circunstancias do Estado , em quº perinanrce , transmitte pela Regencia deste Reino , em No . sem com tudo perder o zelo da sua authorida me de S . Magestade , he huma bem evidente pro . de ' , e das prorogativas , que lhe outorgárão os va dos seus rectos , e justos sentimentos ; pois Surmos Impetrantes , em obsequio da Reli . que sem arbitrariedade deixa as Authoridades gião , e da mesma Soberania . aquelle exercicio , que as L is , até agora , lhes 29 Tal he , em summa , a nossa opinião , que tem permittido , reconhecendo em as Ecclesias . de muito bom grado sujeitamos a melhor parecer . ticas o direito certo da sua intervenção nis ma . " 99 Deos guarde ' a V . Ex . a muitos annos . Elvas terias , que lhes respeitão Aviso de 3 do cor em a nossa casa Capitular aos 14 de Março de rente a qne V . Exc . * - se refere , e que acompa . 1821 . - - Illustrissimo e Excellentissimo Senhor phava a Concessão Pontificia para se poder Joaquim Pedro Gomes de Oliveira , = De V . Ex . * comer carne no tempo Quadragessimal , nunca = Os mais attentos e respeitosos servidores = se poderia suppor hum mandado absoluto da Francisco José do Carmo , Deão Governador do parte da Regencia deste Reino , mas sim hum Bispado de Elvas . = 0 Conego José Valerio diploma em tudo parecido ao formulario do Rodrigues dos Santos , Pro - Secretario . »

Conta da Receita , e Despeza da Santa Casa da Misericordia de Lisboa no mem de Fevereiro de 1821 .

RECEITA . Juros Reaes • . . - - - - - - - - - - - - - . - - - - - - 4 : 0008000 Juros de A polices . . . . . - - - - - - - - - - - - .

. . 2 : 425 % 880 Juros do Senado da Camara . - - - - - - - - - - - - . . . . . .

3608000 Juros Particulares . . . .

. . . . .

- 798200 Fóros , e Pensões . . . . - - - - - . - • - 3018105 Rendas de Fazendas - - - • ; • - • - · · · · · · · · · · · · ·

288800 Rendas de Casas - - - - - . . . . 2 : 4208 280 Subsidio nas Parroquias desta Cidade e seu Termo . . . . ,

868375

2978 480 3936 500

Legados não cumpridos • • • • • - - - - - • • • • • • • • . . Subsidio imposto na Casa da Supplicação - . Esmolas e Legados . Pela venda em Asta Publica d ' huma Fazenda chamada do Zam

bujo em Cizimbra , deixada a esta Santa Casa . . . Loterias • • • • • • ' • • • • • • • • •

. . . .

9418000 2 : 400 - 8000

Por saldo do mez antecedente · · · · ·

- . .

. . . .

13 : 733 % 620 . . . . . 7 : 5828932

DES PEZA .

Rs . 21 : 3168552 Hospital Real de S . José . Pelo que passou para a sua Thesouraria proveniente de

rindimientos , seus . . . . 3 : 5678058 Gastos do Hospital Real dos Expostos . Pago para a sustentação , e mais despezas

da siia familia que no ultimno do mez se compunha de 195 pessoas de ração , in . ciuidas 45 Amas , além de 76 Expostos de creação de Leite , tendo entrado em todo o mez no mesmo Hospital 147 . Expostos com que prefaz a entrada de 324 nog 2 mezes deste anno , incluindo - se nesta despeza 1158 200 réis do aluguer das casas i ja rua de S . Boaventura em que existe parte da sobredita familia , vencido no 2 . "

Semestre de 1820 . . . . - • • • • • • • • • • 1 : 4808851 Salarins das Amas que crião os Expostos no Hospital delles , e Seryentes . Pago a 59

Amas . e . 40 Serventes . . . . ; . - - - - - - . - - - - . . 2088360 Salarios das Amas que crião os Expostos fora do Hospital delles . Pago a 683 Amas . . - - - . - - - -

- - - - - - - . . . - - - - 3 : 5488780 Mezados dos Expostos Seminaristas . Pago as de 14 Expostos - . . . . 44 760 - Hospital das Iocuraveis de N . Senhora do Amparo . Pago para a sustentação de

19 homens , e 39 mulheres , e Serventes existentes - - - - - - - . . ' . 1978596 Hospital das Entrevacas de Santa Anna . Pago para a manutenção de 12 mulheres

que alli existe in , e Serventes ' • - - . . . · · · · · . . . . . . 648993 Recolhimento . Pago a sua despeza no qual existem 40 Orphás , 4 porcionistas , Re - ; • gente , Mestras , e Servent : s . - - - - . .

- ' - . . - . . . ' 5868740 - Prezos . Pago para o Sustento , e livramentos dos das 3 Cadèas do Castello . Li . . · moeiro , e Belém , esmolas de Missas , e seu guizamento nos dias de Preceito , e : i algım vestuario . . . - - ; - - . . , - . • • • , • var , - . . 3088948 Legados . Pelos que forão pagos a varias Corporações , aos filhos dos creados do Srs .

Reis D . Pedro II , e a outras pessoas • ; : , • • • Capellas . Pago as Congruas , e guizamentos de 3 Capellas instituidas no Real Con . , , . . · vento do Santo Crucifixo , e d ' buma Ambulatoria , bem como para esmolas de _ Missas na Igreja desta Santa Casa • , ... 1168 500 Dotes a Orphàs . Pelos que forão pagos . . . . . , - , - : . . . . 1308 000 Esmolas . Pelas que forão pagas , incluidos 648 327 em remedios de botica . . . 1338172 Bomba . Por 6 incendios a que se acodio . . • . • . ' • • i • : • : • : • : . . . 338390 Ordenados . Pago a 2 empregados • • ' . , . , ... 238200 Porpinas , Pelas que forão satisfeitas • ' ' . . . . 64 % 800 Fóros Passivos . Pelos que se pagarão . . . . 38500 Direitos Reaes . Pago o Novo Imposto dos Predios urbanos , e a meia Cisa da venda ,

da Fazenda do Zambujo mencionada na Receita desta Conta - . . ' . ' , . - . 2318614 Reposições Passivas . Pago a bum foreiro em consequencia da liquidação dos Direi . tos Dominicaes - - - . . - . , . , , ' - ' . - - . . . rel . . ' . .

188457 Obras no Edificio , e Propriedades . Por varios reparos - . . : . : . . . . 5798515 Despeza da Irmandade . Por Officios , Enterramentos , e ontros gastos · · · ' . 198610 Despezas da Igreja . Por Guizamentos , Ornamentos , e Cera . :

•• , 1918067 Cauzits . Por despezas Judiciaes . . . . - - - - . . .

. . . i : , 308200 Expediente da Mesa , e Contadoria . Pelo que se pagou - . . . . ' ' , : 248773

12 : 2788996

Por saldo que fica existindo , incluidos 3 : 6668811 rs . em 22 Letras que se houverão

das Thesourarias Reaes . . . . - - - - • - - •

9 : 0878 556

Rs . 21 : 3168552 , ' ; D . Francisco de Lancastre .

Barão do Sobral . . . docil is pessoa que tiver para vender Papel de escrever dos Fabricas do Reino , para a Re . partição da Mariñha ; dirija a sua proposta à Real Junta da Fazenda da Marinba , no dia Tera ça feira 20 do corrente mez .

Quem quizer vender para o Arsenal Real do Exercito pano de linho , com destino para ca . mizas e calças da Tropa , pode comparecer alli no dia 21 do corrente , para tratar do seu ajuste com a Real Junta da Fazenda do díto Arsenal , á face do padrão que se apresentar .

* * * No Diario prec : (N . 07) pag . 2 , col . 2 , livi . 8 , incendiario , t incendiaria ; lin . antepen . e pen . , á manutenção , I . a manutenção ; pag 4 , col . I , lin . 8 , vez , 1 . Or ; pag . 5 , col . 1 , lin . 41 - 42 , Requerimentos " , 1 . Requerentes ; pag . 6 , col . 1 , lip 16 , time . I hims . . . . .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Nom : 69

.

99

An . 1821 .

LAMB

DI

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTA FEIRA 21 DE MARÇO .

ITALIA .

guintes : 9 A 13 de Fevereiro á tarde entrarão Napoles 13 de Fevereiro .

algumas pessoas na Cidade annunciando que enthusiasmo tem chegado ao seu auge . Aca . avançava grande numero de Napolitanos . Esta » bão de abrir - se subscripções para soccorrer noticia causou susto , e poz - se em serviço a as familias dos soldados que vão ás fronteiras . Guarda Civica . No dia 14 pela manhã , enviou Grande parte da Guarda de segurança de Na , o Cardeal Gonsalvi correios , que annunciarão poles offereceo - se voluntariamente a marchar que não tinhão encontrado corpo algum de tro . contra o inimigo . – Por decreto de 4 do corren• pas Napolitanas . Soube - se a final que o que ti te se pozerão á disposição do Poder executivo , nha dado azo a quelle engano fora o chegarem para os empregar do modo mais util á defensa aos arredores de Roma alguns desertores Na . da Nação , 50 : 401 homens da Guarda Nacional , politanos , Accrescentão as mesmas cartas que organisados debaixo do nome de Milicias Pro . Os Austriacos , se apoderá rão d ' Ancona para alli vinciaes e Legionarios . Por outro decreto do apoiarem o seu Corpo de reserva . mesmo dia se poz em serviço activo a reserva dos soldados veteranos . — Hontem 12 se publi . cou huma ordem do dia do General Pepe diri . gida aos soldados e legionarios . Nella prendem

LISBOA 20 de Março . a attenção as seguintes palavras : 99 Nós não fa . (Nesta Folha só he official o que for inserido remos a guerra nein aos povos da Europa , com debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) Os quaes sempre fraternizaremos , nem aos Reis , cuja legitimidade respeitamos , mas sim a hum Chegárão - nos hoje folhas de Londres até 10 poder intermedio que não tem nome em nenhum do corrente ; pouco adiantão as noticias do Conti . genero de Governo . "

nente relativas a Napolés que temos dado . Hum artigo extrahido do Constitucional de París de 7 de Março diz o seguinte : ,, Cartas de Napo .

les datadas de 23 do passado , chegadas por via FRANÇ A .

extraordinaria , annuncião que o Exercito Aus . . . París 27 de Fevereiro .

triaco tem a sua guarda avançado em Toligno , Dizem que , estando já regulado o que res . situada 5 leguas de Spoletto , e 27 de Roma . Os peita aos negocios de Napoles , se trata agora Napolitanos estavão em Rieti , Villa dos Esta . no Congresso de hum objecto não menos impor . dos Romanos , situada obra de 11 leguas de Spo . tante que he o de huma confederação dos Es . letto , e 16 de Roma . Parece que huma das suas tados da Italia , que se formaria ' á similhança divisões estava em marcha para occupar Tivo . da Confederação Germanica , salvas as modifi . li ; que outra divisão tinha entrado nas Marcas cações que a localidade exigir . . .

de Ancona , e que tinha estabelecido municipa . · Cartas de Civita - Vecchia de 10 deste mez an lidades em todas as terras que occupava . Orde . nuncião que havia alli desassocego , e se arma . nou - se o levantamento em massa na Calabria . va a Cidadella , pelo receio de algum cerco . Estavão - se fazendo preparativos em Cozenza pa .

ra receber o Parlamento e a Familia Real . O • Passou por Lyão a 24 deste mez hum Coro . Principe Regente enviou seu filho , que tem só Del Russiano , que partira de Laybach como ll annos de idade , para o Quartel General . Es . correio portador de officios , e dirigindo - se a te joven Principe " ha de ser apresentado ao Madrid . Diz - se que leva a declaração dos Sobe . Exercito pelo Commandante em Chefe , junto ranos . . '

ao qual ha de ficar . Tinhão entrado na babia Idem 1 . º de Marco .

de Napoles alguns Navios Hespanhoes carrega . Varias cartas de Roma dão as noticias se dos de armas . . .

derece assocego deste

del Riso ! por

S . M . Britannica intenta fazer huma visita do Thesouro Publico Nacional assim o tenha ao seu Reino d ' Irlanda , onde o espera ancioso entendido , e faça executar . Palacio da Regen o povo Irlandez .

cia em 15 de Março de 1821 . = Com as Rubria

cas dos Membros da Regencia do Reino . » Artigo d ' Officio ,

POR T A R I A .

9 Havendo as Cortes Geraes e Extraordina . DE CRE TO .

rias da Nação Portugueza determinado , por 9 . Attendendo ás representações do Adminis . Aviso de treze do corrente a extincção da Com . traslor Geral do Erario do Reino de Portugal missão estabelecida no Correio Geral , por ter sobre as Contadorias Geraes da Bahia e Rio de preenchido o fim para que foi creada a dita Junkiro ; e Querendo dar as providencias , que Commissão por Portaria de dezoito de Outubro evite o estado do seu expediente , alterado pe . de mil oitocentos e vinte ; assim como que se las circunstancias que tem occorrido : Sou Ser . desse a seus Membros o devido louvor por o des vido : Que se unão em huma só Contadoria as vélo com que desempenhárão seus deveres : Man duas Contadorias da Bahia e Rio de Janeiro com da a Regencia do Reino dar por extincta a di . a denominação de Contadoria do Rio e Bahia : ta Commissão , e com gosto satisfaz á segunda = Qie na dita Contadoria se continue a Escri . parte da dita determinação , louvando por este pturação com as attribuições e incumbencias meio , geral e particularmente , a todos os Mem . das duas Contadorias , fazendo - se nella a cor bros da mesma Commissão a honra , zelo , e de . respondencia , e contas que houverem com o sinteresse , com que preencherão aquelle inte . Real Erario desta Corte : E que outro sim o di ressante serviço . O Secretario da Regencia do to Administrador Geral faça a Proposta de Con . Reino da Repartição dos Negocios Estrangeiros tador , e mais Officiaes para ficar preenchido o o tenha assim entendido , e faça executar . Pala : competente numero na conformidade das ulti . cio da Regencia em dezesete de Março de mil mas ordeos , regulando se o accesso dos propos . oitocentos e vinte e huin . = Com as Rubricas tos segundo as regras estabelecidas , consideran dos Membros da Regencia . " do - se a antiguidade em qualquer das duas Con

AVISO : tadorias da inesma forma que se fosse sómente 5A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei huma , para preencher os muitos Lugares , que o Senhor D . João VI , sendo - lhe presente a No se achão vagos . Thomás Antonio de Villa Nova ta de V . Ex . de 5 do corrente mez , na qual Portugal , do Meu Conselho , Ministro è Secre . V . Ex . lembrando a Ordem Regia de 14 de tario d ' Estado dos Negocios do Reino , Encar . Agosto de 1803 . que o encarregara da organi regado da Presidencia do Real Erario o tenha žação de buma Instrucção para a manobra das assim entendido , e faça executar sem embargo peças de artilhoria de toda a qualidade , e ca . de quaesqu ' i . Lveis ou ordens em contrario . libre ; e expondo o zelo e assiduidade com que Palacio do Rio de Janeiro em vinte e oito de se empregou neste importante trabalho , e a Junho de 1820 . = Com à Rubrica d ' El Rei Nosso contradicção que experimentou na publicação Senhor : 99

de huma Obra tão util e vantajosa ao serviço P O R T A R I A .

daquella arma ; conclue offerecendo á mesma " A Regencia do Reino , em Nome de El Rei Regencia do Reino a despeza que fez com a sua o Senhor D . João VI , em consequencia do Real impressão ; a fin de que o producto da venda Decreto de 28 de Junho de 1820 que manda dos exemplares seja applicado a beneficio da opir as duas Contadorias Geraes do Thesouro causa publica : Ha por bem acceitar a generosa Publico , da Africa Oriental , e Occidental , e offerta de V . Ex . ” , e confiando que do seu in suas Dependencias em huma só Contadoria de teressante e luminoso trabalho resulte grande nominada do Rio e Bahia : Ha por bem no utilidade á instrucção dos Corpos de Artilheria mear Francisco Xavier de Sousa Cabral para do Esercito , inanda agradecer a V . Ex . " nos Contador Geral della , vencendo o ordenado rés termos mais expressivos o seu zelo e patriotis . pectivo ao dito Emprego : Determinando outro mo , que deverá servir de exemplo e estimulo sim para adimplir o que mais se ordena no di . a outros bevemeritos Officiaes para prestarem to Decreto , e exigem as actuars circunstancias ; á Patria com suas luzes iguaes Serviços . O que que o Contador Geral da Estremadura , até participo a V . Ex . a para sua intelligencia . agora encarregado de reger interinamente a Coo : 9 Deos gniarde a V . Ex . a em 17 de Março tadoria da Bühin , ponderando de commum ac - de 1821 . = Sr . Antonio Teixeira Rebello . = Joa . cordo com o referido novo Contador Geral , os quim Pedro Gomes de Oliveira . 99 diversos inisteres , e incumbencias das duas Con tadorias ; proponhão para os Lugares que se Accusando a recepção do Officio , que Vm . achão vagos , os Officiaes que devem preencher me dirigio em data de 18 do corrente , cumpre : o numero que lhes compete ; assim como os que me prevenir à V ' m . que devendo em execução por longos annos de serviço , e inolestias babie das ordens , que lhe forão dirigidas , participar te ' s merecen sor aposentados , e os que por com frequencia o estado , e progresso da opi . inhabeis , ou incorrigiveis se devem despedir , nião publica , he muito notavel o silencio , que regulando o accesso dos propostos , e aposenta . Vm . guarda sobre hum objecto tão importante , dos seguindo as regras estabelecidas ; e conside . quando por outra parte consta , que entre mui . rundo - se a antiguidade em qualquer das duas tas pessoas influentes dessa Cidade , e Comarca , Repartições , como se fosse somente huma . O se propagão noticias , e opiniões falsas , e con . Secretario di Regencia da Repartição dos Ne . trarias ao voto geral da Nação . E porque não gocios da Fazenda , Adininistrador e Presidente posso presumir , que chegando ao seu conheci :

outra , lumonotaveteresse

mento taes absurdos Vm . deixasse de communis que se recommendasse á Commissão especial car . me o que fosse interessante , cumpre me para este fim nomeada , que exainine os docu . sómente advertir , e recommendar a Vi . a ne mentos que já se tenhão remettido , e apre . cessaria vigilancia sobre a conducta , , e opiniões sente o rrsultado do seu exame ao Congresso : dos Habitantes de huma Cidade tão considera foi apoiado geralmente esta moção . vel , e o cuidado de me fazer oportunamente as O Sr . Farin , e o Sr . Xavier Monteiro co participações necessarias a bem do Serviço Na . mo membros da Commissão d clarasão não se cional , e ao mesmo tempo convenientes para achar esta com documentos para verificar a merecer a confiança da Rrgencia a quem serão classificação dos benemeritos di Patri a segundo presentes os nomes dos Magistrados com as jus . os gráos a que pelos seus serviços se tinhão tas qualificações dos seus Serviços .

feito crédores ; porém ; tendo - se observado , Deos guarde a Vm . Lisboa em 21 de Março por varios pareceres dos Srs . Deputados e en de 1821 . = Filippe , Ferreira de Araujo e Castro . tre elles o Sr . Manoel Antonio de Carvalho em = Sr . Doutor Corregedor da Comarca d ' Evora . hum patetico discurso , que neste dia em que

os Representantes da grande Cidade de Lisboa Afficou - se nos lugares do estilo o seguinte : vinhão manifestar os seus sentimentos de grati Edital :

i , dão ao Soberano Congresso , parecia proprio so . - Para haver de se effeituar o pagamento do lemnizallo com a legitimação de faetos dos qnaes ' Monte Pio , e do Soldo dos Officiaes Reforma . tinha dependido a salvação da Patria , e decla . dos , e ontras Classes sem emprego qne recebein rar já no acto benemeritos aquelles que a tres pela Pagadoria desta Cidade , se procederá na actos concorrêrão sem prejuizo de que ao de . Contadoria Fiscal da Thesouraria Geral das pois se classificassem os graos em que o tinhão Tropas á Revista Ordenada no 0 . 18 do Alvará sido segundo os seus differentes serviços ; assim de 21 de Fevereiro de 1816 na forma seguinte : se decidio determinando - 92 , que a Commissão ,

» Aos Officiaes até Major inclusivamente , especial redigisse o Decreto para este effeito . . passarese - ha á Rev ' sta nas turdes de 2 , e 3 de O Sr . Guerreiro regnereo que se fizesse vo . Abril proximo futuro . — Aos ditos até Alferes tação nominal para julgar legitimos os proce , nas ditas , de 4 , 5 , e 6 dito . — A ' s Diversas Clas . dimentos dos dias 24 e 15 , e imm diatamente ses ditas de 7 , e 9 dito . - Monte Pio ditas de se procedeo ' a ella ficando unanimemente ap 10 , 11 , 12 , 14 , 16 e 17 dito . .

provados como ligitimos aquelles procedimene 5 Os Officiaes Reformados , Officiaes sem em . tos . Acharào , se presentes 90 Deputados . prego , Pencionadas do Monte Pio etc . , apre - - O Sr . Borges Carneiro disse que se discutis . sentarão os Documentos na forma da Portaria se a questão sobre o tempo que devem s rvir de 2 de Maio de 1817 : 19

.

os Militares ; o que foi apoiado , e decidindo . se Toda a Pessoa que por si , 01 por meio que a Commissão Militar apresentasse com dos Documentos acima mencionados não com urgencia o projecto de Decreto para deter . - parecer nas Revistas , nos dias declarados , não minar este tempo , e desde que data princi . será comprehendida na Relação por onde ha de piaria . , fazer - se o pagamento do primeiro quartel deste . Por esta occasião o Sr . Miranda disse , que anno . Contadoria Fiscal 17 de Março de 1826 . havendo muitos Soldados que tinhão . 7 , e mais = Joaquim Bernardino de Sena . "

annos de serviço voluntario que talvez dezeja rião a sua baixa , que era conveniente mandar ao Ministro da Guerra que dê bum . Relação

dos que tem mais de 6 annos , e o Congresso CORTES . - - Sessão 43 . " , 20 de Marco . “ ; determinar aquelles a que se devem dar as bai . Foi lida , e approvada a acta da ultima Ses xas : o que foi apoiado ,

" são . Mencionárão - se os seguintes papeis : Hum O Sr . Guerreiro disse : = qual será o Sol Officio da Regencia que incluia huma meino dado que queira a sua baixa nas actuaes cir ria do Bacharel N . Xivier de Andrade ; huma cuinstancias ? Parece - me que não haverá hum Congratulação da Camara de Villa - boim ; em todo o Exercito . 9 hum Offició do General das Armas da Beira , O Sr . Borges Carneiro netando que ainda incluindo documentos relativos á morte de dois que o Congresso tinha resolvido se julgisse des . Frades ; o que foi remettido á Regencia : - tacado do Regulamento da Regencia o artigo huma Memoria sobre Magistratura por Jerony - pertencente aos seus ordenados , e que se tinha mo Paes Vieira da Silva ; - outra de João Hen . designado ; , com tudo ainda se não tinha passa riques de Sequeira , sobre hum banco de Soc . do drcreto para ser posta em execução esta re corros , ou emprestimos com penhores ; - eou . solução , e que de nada servia resolver , se não tra sobre a decadencia das fabricas de Lani se dava execução ás resoluções . : ficios por José Ferreira , etc .

O Sr . Castello Branco julgou que era escu O Sr . Guerreiro , fazendo presente á Assem - sado se fizesse hum Decreto sobre este objecto , bléa que já em varias occasiões se tinha pro . estando já apresentado , e proximo ' a discutir .

posto fossem legalizados os acontecimentos dos se o Regulamento . ; . · dias 24 de Agosto , e 15 de Setembro s m que O Sr . Xavier Monteiro disse que se não pre .

tivesse effeito até agora , sendo muito colve - cisava para tal objecto expedir Decreto , que

niente que assim se fizesse , pedia que o Sr . bastava huma ordem , que tinha a mesma for . . Presidente designasse hum dia para a discussão ça . Assim se decidió . s i t ' '

do projecto , e additamentos relativos a este ob - O Sr . Vanzeller apresentou hum Requeri jecto , que já se tinbão mandado imprimir , e mento dos Moradores da Cidade do Porto , so .

co . Menc Regencia Xiquier de vi

* 2

bre o prejuizo " que causa o estabelecimento do mento , foi approvado o ' parecer da Commis . Terreiro mandado erigir naquella Cidade pela são , que se reduzia a continuar - lhe o Conto de Junta Provisional , e particularmente a ordem réis que se dá pelo Thesouro para este estabe . para a obra que se deve fazer . Ponderá rão - se lecimento , e dar - lhe agradecimentos pelos seus levemente alguns dos bens prejuizos que podem bons serviços . . resultar ' deste estabelecimento , e julgando - se . Seguio - se a discussão sobre o Decreto de que era questão separada , que se poderia tra . extincção de Direitos banaes , na qual se acha . tar em outra occasião ; se decidio pelo que per . va conforme a majoria do Congresso , differin tencia ao Requerimento se mandasse á Regen . do somente se a indemnização deveria ser só cia para que determinasse se suspendesse a or . em Serviços pessoaes , ou abranger os direitos dem da Obra do dito Terreiro .

banaes . Opiná rão os Srs . Soares , Correz Sea O Sr . Pessanha apresentou hum Projecto de bra , Borges Carneiro , e Camello Fortes ; e de . economia sobre Corpos de Mão morta .

pois o Sr . Castello Branco , votando pela ex O Sr . Bastos , relativamente ao já determi . tincção total dos serviços pessoaes e direitos nado sobre a legitimação dos procedimentos de banaes sem indemnisação alguma , disse entre 24 e 15 , fez a moção que a Regencia tomasse outras muitas reflexões , o seguinte : = 9 . Se a informações e as remettesse ao Congresso sobre caso por felicidade o Brazil se achasse hum dia os serviços feitos por alguns Cidadãos , os quaes constitucionalmente unido a nós , e nesta Assem . pela sua modestia não quererião apresentar as . bléa se tratasse então de restituir a liberdade suas memorias , não sendo justo ficassem por aos infelizes escravos , haveria por ventura al . tal razão privados da recompensa que da Patria gum dos seus Membros que besitasse hum mo . mereciáo : foi aprovado este parecer . ,

mento em tributar esta devida homenagem á O Sr . Borges Carneiro , expondo os prejuizos humanidade , só pela consideração da perca dos que resultão da conservação do Commissariado , proprietarios ? Haveria algum que se lembras e os abusos da sua administração , propunha se de impor a esse desgraçado a obrigação de qne fosse abolido , sendo arrematados a partj . semir hum dom natural que só a força lhes po culares os fornecimentos como mandão as anti . de roubar ? » gas Leis : porém tendo - se indicado que a Re - Sendo onze horas e trez quartos , e tendo gencia tomava já providencias sobre este objecto , chegado a este tempo o Senado da Camara des retirou a sua moção expressando que a retira . ta Cidade composto de Cinco Conselheiros , qua va só por oito dias , e mais não , pois que se tro Mesteres . o Escrivào da Camara , e o Pro . neste espaço a Regencia não desse aquellas pro curador da Cidade , forão introduzidos da Sala videncias tornaria a instar por este objecto . das Cortes pelos Srs . Secretarios Freire , e Bar .

O Sr . Ferrão apresentou huma Memoria so . rozo , e tomando assento á esquerda do Sr . Pre bre o Recrutamento da Armada Real , por Jon sidente , recitoni o Conselheiro que faz as vezes sé Pedro de Sousa e Azevedo .

de Presidente hum energico discurso em que o O Sr . Borges Carneiro pedio que se deter - Illustre Senado de Lisboa , em nome do seu Po . urinasse que a Regencia mande ao Congresso vo , cumprimentava o Augusto Congresso , e o todas as Portarias , etc . , que expede : e foi de . f licitava pela sua feliz installação ; responden . cidido que a Regencia remettesse hum diario do com outro não menos energico discurso o Sr . das suas resoluções , e as Portarias impressas Presidente (Braamcamp) no qual expunha a em separado .

distincção que o Augusto Congresso fazia dos O mesmo Sr . lembrando o Projecto das Fran . Representantes desta Cidade , admittindo - os á quiis , e expondo a duvida de se já se tinha sua presença com preferencia , e depois de se impresso , pedia se imprimisse , o que foi man - ter deliberado que não se admittirião ontras dado fazer depois de ser lido pelo Sr . Freire . Corporações por não tomar o precioso tempo

- O Sri Presidente (Braamcamp) disse que a que o Soberano Congresso tão dignamente ocº Deputação da Ilha da Madeira , estando a re . cupa em beneficio e reforma da Nação Portii . tirar - se , pedia vir ao Soberano Congresso des . gueza . Acabada a falla do Sr . Presidente sabio pedir - se , e assignou o dia 22 para esta ceremo . o Senado acompanhado dos dois Secretarios co nia , approvando - o a Assembléa . "

mo fora introduzido . · Seguio a Ordem do dia , que começou pela Proseguio a discussão , sobre o mesmo as . discussão do parecer da Commissão da Sande sumpto dos Direitos banaes , e Serviços pes . Publica , sobre a Exposição da Academia das soaes , sua indemnisação etc . , e depois de va Sciencias , relativa á Instituição Vaccinica ; e rias opiniões forão propostas pelo Sr . Presi . depois de huma discussão em que o Sr . Soares dente as seguintes questões : Franco . , como Membro da Commissão expoz

0 1 . " Se se abolirião sem indemnisação os di bom acolhimento que este estabelecimento tem reitos banaes , e serviços pessoaes ; (resolveo - se - tido (desde que seu inventor Jenner gozou a que não) .

protecção da Inglaterra) em todas as outras 2 . " Se serião abolidos todos os direitos ba . potencias da Europa , e os bons resultados del . Daes sem indemnisação ; (decidio - se que la , como tambem o quanto era digna de louvor sim .) a Academia pelo zelo que tem mostrado na pro - 3 . Se serião indemnisados os serviços pes . pagação de huma instituição tão util á huma soaes nascidos de titulos onerosos ; (decidio . se nidade , e por ter feito estes serviços gratuita . mente no seu principio ; e tendo outros Srs . du 4 . " Se terião conpensação os Donatarios da vidado mais ou menos , e exposto em pró e em Coroa ; (resolveo - se que não .) contra razões sobre a utilidade deste descobri . . 5 . Se ficaria ao arbitrio do Colono a ese

colha da indemnisação ou sobrerogação ; (vo . aos Rendimentos do Estado , e que seria indiga tou - se que sim .)

pensavel fazer - se - lhe alguna reducção : não lhes 6 . Se a indemnisação ha de ser avaliada resultando disto grave inconveniente pois que pelo tempo actual , ou segundo o tempo do Con - estando admittir . noviços , era isto huma pro tracto ; (decidio - se que segundo o tempo va que tiabão bastantes rendimentos , propondo actual .)

que se mandasse à Regencia que a Meza do Finalmente se determinou que os Artigos Melhoramento , prohibisse o ingresso , o que voltassem á Commissão para os redigir oa con - foi apoiado . formidade destas emendas .

Quasi sem discussão se decidio fosse riscado O Sr . Margiochi propoz que os bens perten . O Artigo quinto , e do mesmo modo se aprovou centes a Corpos de Mão - morta fossem conside - o Artigo sexto como se achava no Projecto , o rados como bens nacionaes , e incluidos por isso qual trata sobre a abolição dos Privilegios de no caso da excepção de indemnisações . Opiná - Estalagens etc . , incluidos em direitos banaes . rão contra este parecer os Srs . Guerreiro , Mala marcando - se a data da sua extincção do 1 . º de donndo , e outros , dizendo que em quantò es - Janeiro de 1822 em diante . Mencionou - se para tes bens se não declararem nacionaes pelo Con : a segninte Sessão o discutir - se sobre negocios gresso , elles devem considerar - se como proprie . de Fazenda , no Projecto dos Bens Nacionaes ; dade de particulares . O Sr . Borges Carneiro ex e se levantou a Sessão á huma hora e tres poz , que vira huma Relação dos Rendimentos quartos . dos Corpos , de Mão - morta , os quaes excedem

Balanço do Producto e Pagamento da Administração do Correio Geral de 2 de Fevereiro a 1 de

Aarço de 1821 .

- RECEITA . . . .

Total .

8 : 9208769

8 : 4728153

Papel . Metal . Balanço effectivo em 2 de Fevereiro p . p . : 8568200 8 : 0648 668 Administração dos Seguros · · · . . . - 28400 · 668 % 600 671 8000 Cartas do Reino e Hespanha .

.

2 : 626 $ 760 2 : 626760 a do Ultramar · · · · · · · · - 78200 6498771 6568971

5 Estrangeiras . . . . 248000 2 : 2428530 , 2 : 2668530 Correio de Coimbra . . .

- 59033905908390 7 do Porto líquido de Fevereiro . ii . - - . 9878697 9878697 7 Pensões . . . .

6718365 6718365 Sedulas para Posta . . . . - 8

18440 18440 Moeda - papel comprado em 6 de Fe .

vereiro a 20 é por cento . . . . 7208000 Dito em 12 . , a 21 por 100 . . . . . 9008000 , . . Março 1 , a 22 por 100 - - - - - 800X000

- - 2 : 4208000 Recebido , do Thesouro Publico Nacional por

indemnisação de Documentos relativos a Sa . . larios de Postas de Alemtéjo e Viagens no 2 . º e 3 . º quartel de 1819 . : . . . . . . 2 : 6358200 5 : 0648100

2 : 4208000

7 : 699 % 300

Somma Rs . 5 : 9458000 21 : 5678221

27 : 5128221

6788000

6548045

1 : 3328045

DES PE A . Pago aos Officiaés por Salarios , e gratificações mensaes : A Estafetas , Embarcações Conductores e varias despezas de

transporte - - - - - - - - - - - • - - - . . Por despeza de malas , cordel , papel , pepnas , cera , etc . . De azeite , cebo , limpeza , e diversas mindezas . . . Administração de Madrid por Cartas do Continente que res

mette - - - - - - - - - - - - - . . . . Dita de Londres vindas pelos Paquetes . . . .

308200 1 : 1908046 328600 318190

- 458255

1 : 2208240 638790 458255

.

- * - - 8 -

3238006 4478120

3238000 4478120

!

7408300 2 : 6908650 3 : 4318450

Quantias adiantadas para Viagens de Correios , Postas de

Alémtéjo , e se ha de levar em conta no Thesouro Public CO - • - - - . . . . - - - - - - - Para compra de Moeda - Papel em fronte . . . . . Entrega feita no Thesouro Publico pelo rendimento da Ad .

ministração nos annos proximos passados - . •

8008000 - % -

1 : 3008000 1 : 9078400

2 : 1008000 1 : 9078400

2 : 6358 200 5 : 0648100 7 : 6998300

Despezas affectas â Administração . Ao Conde de Penafiel e seus Irmãos pensão

mensal em metal . . . . 7338310 Aos Correios das Secretarias d ' Estado e Repar . .

tições , Salarios de Janeiro , e pensões a Viu . ' . vas e Filhas dos mesmos , e despeza na Au . ' la de Tachigrafia . . . . 1 : 9878270)

8898200 1 : 8318380 2 : 7208580

Saldo effetivo em Caixa

. . - - - - - . - -

5 : 0658200 12 : 7938530 17 : 8583730

8798800 8 : 7738691 9 : 6538491

Somma Rs . 5 : 9458000 21 : 5678221 27 : 5128221

Contadoria do Correio Geral a 9 de Março de 1821 .

- Manoel Ferreira Barba .

Estado do Cofre da Intendencia Geral da Policia , pelo que pertence á consignação applicada ás despezas da Illuminação da Cidade , no mes de Fevereiro de 1821 . -

RECEITA . Pelo que entrou no Cofre em 5 de Março por mão do Recebedor da Meza dos Vinhos ,

pela mezada do mez de Fevereiro proximo passado - - • - - - . . . . 6 : 0008000

Rs . 6 : 000 8000

DESPE Z A . . Pelo que se despendeo neste mez com a lluminação da Cidade , a saber : Importá rão os Jornaes vencidos no mez de Fevereiro . - .

evereiro • • • • • • • • • • - 1 : 2298040 A compra de vidros - - - - - - - - - • • • • • • • • • • • • • 4488396 A compra de tintas para a pintura dos Candieiros , e ferros . . . . 218400 A ' Casa Pia , custo de torcidas , e obras de folha branca , Ferreiro , e Serralheiro . 4848015 Ordenados do Administrador , Thesoureiro , e Pagador - . - . - . . . . 668333 Lavagem de pannos , costo de Livros , papel , e outras miudas . . . . 578123 Pago a importancia do Azeite , a saber . Resto do que se comprou em Janeiro ' . • • • • • • . . . 2988 669 E pela compra de 327 almudes de Azeite doce , e 238 - ditos , e 4 canadas de peixe - - - • . • • • • • • • • - - - - - - . . . 1 : 8628709

2 : 1618378

Saldo que fica existindo no Cofre

: 4 : 5028245 - 1 : 4978755

•

•

•

.

.

.

.

.

.

- - '

-

-

Rs . 6 : 0008000

Contadoria da Policia 10 de Março de 1821 . O Intendente Geral da Policia

Filippe Ferreira de Araujo e Castro . . Francisco Pedro das Chagas e Oliveira . ; . ' N . B . Havendo pouco espaço para poder metter deste periodico os Balanços das diversas Re . partições , e não sendo proprio deixar de fora artigos interessantes para encher grande parte de huma folha com taes Balanços , annuncia - se ás pessoas e Repartições que os enviavão para se publicarem no Diario , que nelle não podem ter cabimento ; mas que está dada ordem na loja do Diario para gratuitamente se distribuirem ao Publico aquelles exemplares impressos dos Balan . ços que alli se hajão de enviar para esse fim , pois que o inserillos no Diario ' prejudicaria as ontras atribuições mais essenciaes do mesmo . Daremos com tudo o essencial do Balanço do Tehsouro Publico , qne tambem sahe inipresso separado .

- A VISOS . Sexta feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhã , a Buenos Ayres , na rua de S . João da Matta N . ° 90 , ao pé da Igreja da Lapa , se venderá em leilão publico , boas mezas , camas , ca . deiras , tapetes , hum . piano , huma imprensa para roupa , commodas , etc . etc . etc . . . : Quem quizer comprar hum macho de bom corpo , em bom estado de saude , serrado , servin . do em todos os lugares , pode fallar com o Mestre Ferrador Agostinho José Domingues , mora dor da rua de S . Domingos N . ° 57 , á Lopa . Março 20 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 # ; Venda , 22 e hum quinto .

Patacas · · · · · · - " dito , 853 ; . dito , 855 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 70 . .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 22 DE ' MARÇO .

. PAIZES - BAIXOS .

. . .

HE SPANH A .

Bruxellas 18 de Fevereiro

Madrid 7 de Março . Qua Excellencia o Cavalheiro Brito , Embai . Resposta das Cortes ao discurso que S . M . leo AD xador Extraordinario e Ministro Plenipo . .

na abertura do Congresso . tenciario de S . M . Fidelissima junto do Rei dos 99 Senhor : As Cortes virão com a maior com . Paizes - Bai . ros , dirigio ao Consulado de Portu . placencia que a segunda vez que V . M . se di . gal , Brasil , e Algarves neste Reino a seguinte gnou apresentar - se no seu seio a ratificar a sua Circular , em consequencia da qual se hão de união com os representantes desta Nação heroi . dar como em outro tempo os necessarios papeis ca tenha reiterado o solemne protesto de que o aos Navios destinados para Portugal , etc . : * , bem e a felicidade dos Povos que a Providencia

99 Não sabendo , e , não querendo anticipar poz ao seu cuidado foi o unico movel que diri . as resoluções que S . M . Fidelissima houvesse gio a espontanea resolução de V . M . para a de tomar em consequencia dos acontecimentos que adopção de hum systema que a Nação anhela . occorrerão em Portugal des de 24 de Agosto va , e que a illustração do seculo em que vive . até o fim de Outubro do anno passado , era do mos imperiosamente exigia . Quão grato ha si . meu dever adoptar aquellas medidas que podes . do ás Cortes ouvir da propria boca de V , M . sem manter a Dignidade Real tão grandemente o satisfeito que está o seu Real animo ao ver a lesada por aquelles acontecimentos , e assegu - lealdade dos seus subditos , e sua decidida adhe . rar a segurança de commercio e navegação são ás novas instituições , proclamando á face entre Portugal e os Paises Baixos contra todas do Universo que estas são o fundamento da fu . as violações internas e externas em conjunctura tura prosperidade do Reino , a maior salva tão critica . .

; . ; . ir garda do Throno , e o mais brilhante realce 3 . Para obter estes dois fins , vos pedi nas da Coroa ! . minhas Circulares de 17 de Setembro e 18 de . . . - V . M . deo ás Cortes o mais honorifico tes . Novembro passados suspendesseis , o dar passa . temunho do apreço que lhe merecem as suas portes , ou Vistos Consulares a Navios nacionaes tarefas durante a Legislatura anterior , e do e estrangeiros , huma vez que taes embarcações quanto The bão sido agradaveis as demonstra se destinassem para o Reino Unido de Portugal ções do seu amor e respeito á augusta Pessoa e Algarve , Açores , e Ilha da Madeira , pedin . de V . M . do - vos ao mesmo tempo informasseis os com - 2 Resolvidas as Cortes a continuarem pela merciantes do districto do vosso , Consulado das mesma vereda no cumprimento das suas graves razões que me movião a adoptar esta medida obrigações , ellas se occuparáõ de acordo com provisoria ,

o Governo de V . M . , , em estabelecer , como já o 1 ; O nobre comportamento do Rei para com annunciárão nas sessões do ando passado , hum os seus subditos , nos Reinos de Portugal e Al plano geral de Fazenda , que abrace ao mesmo garve , especialmente me prescreve o abolir hu . tempo o systema de contribuições , e o da sua ma suspensão que en tinha ordenado , pela min administração . Em ambos os pontos seguirão os pha adhesão á sua Authoridade Real , e pelo principios mais sãos e convenientes , procurando profundo respeito , que me não permittia anti . conciliar o menor gravame possivel dos povos cipar seus sentimentos , e a que o meu dever com o modo mais seguro e solido de saldar as e fidelidade me obrigavão em circunstancias tão despezas e urgencias do Estado . Sobre este fun . difficeis .

damento tão essencial se . elevará o edificio do 99 Rogo - vos pois que deis os vossos papeis nosso crédito , que já principia a consolidar - se Consulares como dantes , e que participeis isto fora do Reino , proporcionando - nos os meios de aos commerciantes . »

in cumprirmos religiosamente os nossos empenhos

com a pontualidade e boa fé tão proprias da Era mui natural e justo que excitassem a Nação Hespanhola . No interior , as rendas de sollicitude de V . M . as mudanças politicas oc bens de raiz applicadas ao pagamento e extinc . corridas no Reino das Duns Sicilius , e a inter . ' ção da Divida Publica , a actividade com que venção que pretendem exercer nellas os Sobe .

estas se promoverem , e a exactidão em por em ranos da Austria , Russia , e Prussia . Os vinen . - pratica o que as Cortes prevenirão , não só lião los de sangue que unen aquella Real Familia de melhorar mui progressivamente o crédito do com a de V . M . , e o direito incontestavel que Governo entre nós , mas até chegaráõ a libertar todas as Nações tem de melhorarem por si as a Nação da pezada carga da sua Divida , au sulas instituições , são motivos demasiado pode . gmentando - se ao mesmo tempo a riqueza nacio . rosos para que a Hespanha não olhe com o nal com a repartição destes bens pelas mãos la . mais vivo interesse hum assumpto tão grave , boriosas e activas dos particulares . As Cortes e de tanta transcendencia . fixaráõ mai especialınente a stia attenção em Crem por tanto as Cortes digno de V . M . , issuinpto tão importante , e esperão que o re . e da grande Nação que governa , a resolução sultado das suas tarefas corresponderá á espe . qne ha tomado de não reconhecer couza algn . ' ctação e desejos da Nação que representão . ma que seja contraria aos principios do Direi .

9 As Cortes examinaráð , como he do seu de . to das Gentes em que se estriba a independencia ver , o Orçamento das despezas que apresentar das Nações , e que a Hespanha ha de inviola . o Secretario da Fazenda , e outorgaráõ as con - velmente respeitar a relativamente as outras . tribuições necessarias para manter no pé que Congratular - se - ha com tudo com V . M . de que convier as forças da Nação por mar e por ter os Soberanos alliados tenhão manifestado até ra , assignalando - se ao Exercito o recrutamen . agora em todas as suas communicações que re . to que as circunstancias e a segurança do Esta conhecem estes principios relativamente á Hes . do exigirem .

panha , sobre tudo se este reconhecimento se A suspensão dos estragos da guerra na tem feito de hum modo claro e expresso , como Costa - firme , certamente devida ao estabeleci . as Cortes desejão , como o requer e decoro na . mento da nossa Lei fundamental , e a esperan . cional , e como imperiosamente o reclama a ça dos ' saudaveis effeitos que este feliz aconte . nossa segurança relativamente aos Estados vi cimento ha de continuar a produzir no Ultra . zinhos . À não ser assim , as Cortes julgão pro . mar , devem aliviar em parte a afflição que prio da Nação Hespanhola , que tantos direitos tem produzido do coração de V . M . as tenta . tem á gratidão e admiração da Europa pela tivas de alguns malevolos , que , alimentando - se gloriosa parte que teve na emancipação do de illusões quimericas e criminosas , tem assus . Continente , e pelos generosos esforços com que tado momentaneamente a quietação de algumas soube sustentar a sua propria independencia , dan . * Provincias da Peninsula , e até da Capital . Com do exemplo aos outros povos , o tomar pruden . i razão espera V . M . que as Cortes se persuadi . tes disposições que a ponhão ao abrigo de to . ráð da indispensavel necessidade de tomar prom . das as vicissitudes politicas , e a colloquem do ptas providencias para refrear a audacia dos ponto de segurança que lhe coovem . que , abusando da moderação e suavidade do : 9 Ouvirão as Cortes com magoa e surpreza nosso systema , ousarem de novo perturbar a a indicação que V . M . foi servido fazer relati . ordem ; e as Cortes desde os primeiros momen . vamente a si ao findar o seu discurso . Cheias de tos das suas deliberações já tem dado provas do affectos de lealdade , e de ardente zelo pela ob .

quanto estão dispostas para contribuir para o servancia da Constituição que tão positivamen• * cumprimento de tão justos desejos por todos os te estabelece o respeito devido á sagrada e in meios proprios de suas attribuições ; a fim de violavel Pessoa de V . M . não poderáð jamais

que vigorizada competentemente a acção do ver com indifferença qualquer acção menos * Governo , se assegure a tranquillidade pública , conforme com este principio constitucional ; ac . e se possão sanar os males que , como V . M . ção que só poderia caber em algum Hespanhol disse , affligen ha tantos seculos a Nação . . . . indigno deste nome , e que sempre mereceria - 9 Ficarão scientes as Cortes com o maior a execração geral da Nação , especialmente a prazer de que continuão sem alteração alguma de huma capital que tantas provas tem dado a as relações de amizade e boa harmonia com as V . M . , desde os primeiros tempos do seu rei . noutras Nações .

nado , de hum amor c fidelidade a toda a pro . Taes são neste ponto os sentimentos das Cor . va . Quanto ao mais as Cortes , circunscriptas tes , e taes os seus desejos de que se guardem pela Constituição ás funcções legislativas , des . fielmente as estipulações com as mais Poten . cansão no zelo e sabedoria de V . M . Con fião cias , que não duvidárão authorizar o Governo que V . M . , como Chefe supremo e unico do de V . M . para ratificar o Tratado da cessão Poder Executivo , em cuja augusta Pessoa re . das Floridas , e - arranjo de limites com os Es - side o poder de fazer executar as leis , e cuja tados - Unidos da America , ajustado e concluido authoridade se estende a tudo quanto conduz á antes do restabelecimento do systema constitu - conservação da ordem publica , a qual ha inse cional .

paravel do acatamento e veneração á Dignida . » As Cortes não podem deixar de celebrar de Real ; determinará que se reprima energica que a prudente vigilancia de V . M . , e as me . mente todo o excesso contrario em qualquer sen . didas tomadas de acordo com o Rei dos Paizes . tido ás nossas instituições , pelos meios que el Baixos , tenhão dado ao nosso commercio á las mesmas tem apontado , e esperão que desta conveniente protecção contra as intenções hos sorte consumará V , M . a grande obra da nossa tís que se recearão da Regencia de Argel . : ' , restauração politica ; e afiançará cada vez maia

a solidez e perpetuidade do Throno constitucio . . as instrucções e auxilios que a Commissão exi : nal , conforme o voto geral e irrevogavel dos gir . O Secretario da Regencia do Reino dos Hespanhoes . "

, Negocios da Fazenda , Administrador e Presi . — * —

dente do Thesauro Publico Nacional o tenha

assim entendido e faça executar . Palacio da LISBOA 21 de Março :

Regencia em 20 de Março de 1821 . = Com as

Rubricas dos Membros da Regencia do Reino : (Nesta Folha só he official o que for inserido . debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

A VIS O . ARTIGO D ' Officio .

Para a Meza da Consciencia e Ordens .

e ser estento de veja se

PORTARIA . ,

- A Regencia do Reing , em Nome de ElRei » Querendo a Regencia do Reino promover , o Senhor D . João VI , Ordena que a Meza da quanto seja possivel , e o permittão as forças Consciencia e Ordens consulte com a brevia do Thesouro Publico Nacional as Obras Publi - dade possivel , remettendo por esta Secretaria cas necessarias , não só pelo seu objecto , mas de Estado huma Relação das Commendas vad para empregar os braços fabrís que , por falta gas , com individuação das que se achão arrena de obras particulares , se achão inutilisados , dadas e por quánto ; e das que andão por ad . faltando por consequencia os meios de arrimo ministração , especificando o modo por que se e sustentação a muitas familias pobres e des possa verificar a arrematação dellas , o que em graçadas : A mesma Regencia , em Nome de El . todas as circunstancias parece preferivel . O que Rei o Senhor D . João VI , Ha por bem Crear V . S . fará presente na Meza . . . . huma Commissão composta de pessoas intelli . » Deos guarde a V . S . ' Palacio da Regencia gentes e possuidas de hum verdadeiro patriotis . em 20 de Março de 1821 . = Francisco Duarte mo , que terá por fim consultar sobre os meios Coelho . = Senhor José Ferreira Cardozo Castels de reduzir a boa ordem ' e regulamento esta ad . lo . 1 ministração ; ou seja relativamente á economia

A VISO . das obras , ou seja ao methodo administrativo dellas , , estendendo - se os seus trabalhos e in - . 19 Sendo presente á Regencia do Reino â gès dagações ás obras militares e de fortifica - nerosa offerta que V . S . houve por . bem fazer ção , para que de futuro se veja se convirá a favor do prompto pagamento da Tropa desse chamar todas a hum centro de administração , Partido ; a mesma Regencia , apezar de . lhe ou se convirá o ser esta dividida , examinando constar por Officio do Pagador Geral que já se a importancia da despeza sobre todos os obje : tinhão expedido ordens e já ahi se achavão pa : ctos , e quaes os artigos em que convenha fazer : ta o pagamento dos Soldos dos Officiaes relation se abatimento , particularmente nos salarios ou vos ao mez de Dezembro e Prets de Fevereiro ; ordenados dos Empregados Publicos , examinan : é apezar de se terem hoje mesmo expedido orã do sobre todo , a legitimidade dos Titulos porä dens para se pagarem os Soldos de Janeiro e que as percebem . A mesma Regencia tem mui - continuar o pagamento dos Prets , fazendo tão to em vista a conservação e progresso dos dois geraes estes pagamentos quanto he igual , o di Passeios Publicos de Lisboa e Campo grande , reito de similhantes Crédores , no que a Regens o por isso deseja que a dita Commissão sobre cia se ha com o maior cuidado não obstante a elles haja de estender os seus cuidados . Não po - escacez dos recursos : Não pode deixar a Meša de a mesma Regencia deixar de lembrar á Com . . ma Regencia de louvar e agradecer a V . S . de missão o quanto desejaria que ella lhe apresen . dita Offerta , e ter acrisolada prova do seu paie tasse hum Plano de se fazer hum Theatro Na . triotismo , de que já a Regencia e todo o Rei : cional , estabelecimento o mais util é necessa : no tinha sobejas provas , e que não pode deia rio , e de que tanto depende a boa moral e re . xar de confiar na sua continuação . = Deos guar : forma de costumes : e como pelo Thesouro Na de a V . S . Palacio da Regencia em 17 de Mar : cional se não possa actualmente supprir a esta ço de 1821 : = Francisco Duarte Coelho : = Sr : despeza , a mesma Commissão terá em lembran : Francisco José de Barros Lima . nj ça , ou o estabelecer huma subscripção , ou ti rar vantagens das economias nestas administra

À VISO ções particularmente no aproveitamento de bra . ços , como pode ser dos condemnados a traba : . . Para o Provedor das Capellas : Thos publicos . A dita Commissão se denominará = Commissão sobre Obras Publicas . = $ ão De " A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei putados nomeados Anselmo da Silva Franco ; o Senhor Ď . João VI , Ordena que Vm . remet : Bento Antonio d ' Andrade , Caetano Martins da ta com a possivel brevidade , por esta Secreta Silva , Felix Martins da Costa , Filippe de Olia ria de Estado , hüina Relação de todas as Cone veira Lobato ; o mais velho servirá de Presi . frarias existentes nas Paroquias , Conventos , e dente , e , aquelle que , entre todos escolherem , Ermidas desta Cidade , declarando a denominan de Secretario . As Sessões se farão nos dias é ção , localidade , rendas , e estado de cada hu . horas em que convierem , e o local para as Ses . ma . O que Vm . executará . Deos guarde a Vm . sões lhe será designado pelo Intendente das Palacio da Regencia em 17 de Março de 1821 . Obras Publicas . Este , e os mais Chefes das = Fraucisco Duarte Coelho . = Sr . Provedor das Repartições que vãe a inspeccionar - se darão Capellas , 1

tepartiçõesicas . Estado peloral para alias

de Mauricio Jose Feessa

que se moraes , sobre

· CORTES . - Sessão 44 . , 21 de Março . i ; melhor em Marselha ' , forão para alli quando se

Leo - se a acta da antecedente Sessão , na destinavão a Portugal ; e finalmente que o Conas qual se fizerão algumas emendas , que esclareon gresso devia desprezar todas as theorias que alo cessem melhor o que se tinha determinado à ' guns propõem indicando como de grande utili . respeito dos Direitos banaes . . . . . dade o Commercio franco ; que longe de nos fa

Mencionou - sc hum Officio da Regencia in ' zerem bem ; ' nos arrastavão ao maior mal , en cluindo Mappas , e outros papeis sobre Estatis . . torpecendo a nossa industria , e deixando - nos tica , que se remetterão á Commissão compe . sem numerario . . . . . tente : - outro Offieio da Regencia incluindo a o Sr . Borges Carneiro propoz que se prohj . collecção de Leis Militares , e os Mappas do bisse a importação da quellas manufacturas que Sul do Têjo , em seguimento de ignal remessa pedia o requerimento , com excepção das que fá feita : - duas cartas de Mauricio José Teixei . se fizer particular menção nos Tratados . De ra de Moraes , sobre Commercio , , e Fazenda , pois de alguma discussão foi reprovado o pá que se remettêrão ás competentes Commissões : recer da Commissão , e que este objecto fosse á = hum Requerimento da Camara e Povo de Commissão do Commercio . . . Campo Maior , pedindo a reconducção do Juiz : Em nome da mesma Commissão de Artes , de Fóra ; foi á Regencia : - huma Congratula - : leo o Sr . Miranda o parecer sobre as Minas de ção da Camara de Villa Real : - huma Repre - : Carvão , no qual se incluião as providencias e sentação do Deputado Joaquim Navarro de Ano informações que se devem tomar a tal respei - ' drade , pedindo escusa ; foi á Commissão de to . O Sr . Macedo pedio se dessein iguaes a res Poderes : - huma Exposição de Luiz Soares peito de outras que mencionou , inclusa a de Barboza , sobre Expostos ; - e huma Memoria Ouro da Adica . de Bento Maria Lobo , sobre objectos militar o Sr . Guerreiro léo o parecer da Commissão res .

de Legislação sobre a Petição do Desembarga 0 Sr . Feio propor ' , que tendo - se decidido , dor José de Carvalho da Silva Ferrão , que o em huina Sessão , que fossem perdoados os Réos Congresso approvou . ' ' que occasionárão os successos do dia 11 e tendo . . Mencionou a Consulta ' do Desembargo do passado o 2 . º Decreto da Amnistia ; este tinba Paço sobre o Requerimento dos Moradores da sido illudido mandando - se o Processo de Bernar . Villa de Olhão , que pedem se forme separação , do de Sá Corrêa ' para a Relação , etc . , o que é Terino particular da quella Villa , e se lhe no se via do Diario de Cortes daquella Sessão . ! mê Juiz . A Commissão era de parecer que fosa

À Fizerão - se algamas reflexões sobre este asa , se á Commissão de Estatistica , etc . . . sumpto , e , conforme dizia o Sr . Ferreira Bor . O Sr . Alves do Rio disse , que votará sem . ' ges , se assentou em que era erro de data no) pre para que se não augmentem os Juizes de Diario , é que o Processo indo á Relação era : Fóra e que ha sufficiente aumero delles . O Sr . o caminho que este genero de negocios devia Borges Carneiro observon ser util que tivesse seguir , devendo a Parte requerer para ser Olhão Juizes Ordinarios . Foi decidido que & contemplada no indulto .

i Commissão de Estatistica fizesse a divisão , e que o Sr . Miranda , em nome da Commissão de depois se resolveria sobre o mais . . . Artes ' , leo o parecer sobre o Projecto relativo A mesma Commissão deo o seu parecer som á Praça da Figueira ; e igualmente sobre o Re . bre o Requerimento relativo a huma Herança querimento dos Juizes e Mestres do Officio de em que sĕ pedia huma revista especialissima , Latoeiro , que pedem seja prohibida a impor . sendo o parecer que , mandando a Regencia oua tação de manufacturas do seu tamo . Moveo - se vir as Partes , voltasse ás Cortes para estas de . huma viva discussão sobre se devia adoptar - se cidirem . – A mesma Commissão indefiria o Re . o parecer da Commissão , reduzido essencial . querimento de Angelica Margarida de Barros , mente a que se fizesse esta prohibição : approa da Villa de Setubal ; sendo estes pareceres appro várão muitos dos Srs . Deputados ó parecer da vados pelo Congresso . Commissão , dizendo o Sr . Borges Carneiro , A Commissão de instrucção Publica expoz que o Tratado com a Inglaterra em 1810 não os seus pareceres por voz do Sr . Trigozo sobre authoriza a que sejão importadas obras manil . os Requerimentos de José Pinto Falcão , José facturadas . :

Marià , Antonio Fernandes de Souza , Manoel O Sr . Luiz Monteiro demonstrou a rigorosa Gomes Coelho , è dos Directores do Theatro prohibição que a Inglaterra faz ás manufacturas Nacional da Rua dos Condes , a que acompa dos outros Paizes , havendo algumas que tein de nhava huna Memoria de Fernando José de Qui . direitos 80 e 100 por cento . O Sr . Bitancurt dis . roz : cujos pareceres forão todos approvados se que , por não possuirmos algumas coužas , pelo Congresso . não devemos adoptar o systema de as importar , O Sr . Ferreira Borges propoz se mandassem só com a mira de pagarem hum grande direito vir para o Congresso Pautas de todos os Direi . (como dizia o Sr . Brito) destruindo por isso à tos que se pagão nas Alfandegas , etc . ; e o Sr . industria nacional ; que o principal motivo da Luiz Monteiro ajuntoù , que viessem igualmen nossa pobreza , actualmente , he a concessão que te das Secretarias os Tratados feitos com as Na se tem dado aos Estrangeiros de nos trazerem ções estrangeiras : foi approvado . tudo ; que elles não nos trazem nem os seus ge . Apresentou - se huma Carta entregne por hum neros nem as suas manufacturas porque nós as Negociante desta Cidade , o qual a recebera de precizamos , mas sim por fazerem os seus inte . Liverpool , noticiando - lhe que no Pará se fize . resses , e que mesmo agora havia o exemplo dc ra revolução no 1 . º de Janeiro , adopta ndo o doze Navios de Trigo , que , sabendo o vendião Povo daquella Capitania o systema actualmen .

ava o Sr . Pieter de verdade congresso emt ses as as appedas . Fizerão - considerati mentos . Al

devidas de son que merecidongresso entre era

te estabelecido em Portugal ; lèo - a o Sr . Secre . fizera para maior esclarecimento , reduzidos a tario Ferreira Borges , e igualmente huma Pro . . que - - Todas as Terras , Capellas da Coroa , clamação a ella annexa traduzindo - a da Lin . Direitos Reaes , Commendas das tres Ordens gua Ingleza . Esta Carta e Proclamação vai Militares , e de Malta , logo que vagarem de . abaixo transcrita . .

pois da publicação do Decreto , sejão applica . O Sr . Presidente disse que apezar de ter dos á Caixa da amortização . todo o caracter de verdadeira , como não era Houve buma larga discussão , principalmen . official , não se podia o Congresso entregar te sobre as Commendas : o Sr . Serpa dizia que ao justo regosijo que merecia , e darem - se as as applicadas á Universidade devião ser ex . devidas demonstrações .

ceptuadas . Fizerão - se varias observações , se eso O Sr . Alves do Rio pedio que fosse manda . tas Commendas devião considerar - se vagas pe . da jnserir no Diario da Regencia , para que a lo destino que se dá aos seus rendimentos . Al . Nação participasse de tão agradavel noticia , guns dos Srs . Deputados observárão que não e assim se approvou .

podia extender - se a ellas esta regra geral . O Repetio o Sr . Borges Carneiro a moção da Sr . Alves do Rio dizia que se applicassem á antecedente Sessão para que a Regencia deter . amortização , e que se destinassem outros bens minasse á Meza do Melhoramento prohibisse o para occorrerás despezas da Universidade . ingresso de Noviços Das Ordens Religiozas ; que Observou o Sr . Borges Carneiro , que os Ren . se estendesse ás Ordens Militares , e que sejão dimentos da Universidade erão grandes ; que postos fóra do noviciado os que entrarão depois esta quebra nos Rendimentos não lhe causaria da Ordem da Junta Provisional ; sendo o motivo prejuizo ; e que a prova era as grandes despe . disto as dispensas dadas pela Nunciatura , e que zas que a Universidade fazia : citou o exemplo até se tem dispensado o noviciado de bum anno de boma quebra de cinco mil cruzados pelo limitando - se a seis mezes .

Thesoureiro ; duzentos mil cruzados gastos com O Sr . Sarmento propoz que desta Ordem as Obras do Jardim , e outras grandes quantias devião exceptuar - se os Collegios das Ordens Mili . com o Orgão etc . ; e que esta medida he inte . tares na Universidade de Coimbra .

rina . Houve discussão sobre este objecto , e por O Sr . Moura , discorrendo sobre a justiça , fim foi approvado que se passasse a ordem pro ou injustiça de se tirarem as Commendas , pro posta incluindo os Professos das trez Ordens pondo razões pró e contra , disse que seria mais Militares , e exceptuando no que he relativo aos ntil determinar contribuissem com hum quinto Collegios das mesmas Ordens em Coimbra , ou hum terço , ou duas decimas , etc . etc . pois • O Sr . Maldonado instou pelo Decrcto que que todos tem direito de concorrerem para as a Commissão Militar fora encarregada de for . precisões da Nação , e recahindo nellas neste malizar para determinar o tempo de serviço caso com mais justiça este onus por serem ad aos Militares . Igualmente instárão o Sr . Bitan . quiridas as Commendas com a idea de titulo curt , pelo Decreto sobre os Generos Cereaes , e lucrativo .

. o Sr . Pessanha pelo additamento ao Decreto dos O Sr . Borges Carneiro discorreo sobre a ori . Direitos babaes , que todos erão de promptas pro . gem dos Dizimos , 800 annos depois de estabe videncias : este ultimo foi lido pela segunda vez . lecida a Religião Catholica , o fim para que · Tendo lembrado o Sr . Luiz Monteiro a pre - erão applicados , e que desviando . se depois cizão de ser discutido o Decreto para a extinc destes fins tão justos , erão hoje a paga de ser ção dos feriados , e decidindo - se que era obje . viços , que poucos merecião , é o seu producto cto de breve discussão , se fez a sua leitura e applicado a fins bem differentes , e que por is intrepondo - se algumas opiniões , approvou a so era justo quando vagassem sereni applica . Assembléa que não haverá mais feriados nas das para o fim que se pretendia . : 0 Sr . Sar . Alfandegas , e Casas fiscaes além dos Domin . mento disse que a Ordem de Malta até devia gos , e Dias Santos de Guarda . - E quanto aos ser extincta , pois que já hoje não era de utili Tribunaes por terem ponderado alguns dos Srs . dade alguma , é que a essa com mais razão se Deputados que as ferias se deverião conservar , lhe devem tirar as Commendas logo que vào e mesmo alguns dias feriados , para haver tem . guem . Houve mais algumas observações , e dis ! po de verem , e resolverem os Magistrados al . se o Sr . Castello Branco , que approva entrem guns objectos , ficou isto para ser discutido com na Caixa da amortização os rendimentos das mais ponderação . Houve duvida sobre os dias Commendas que vagarem , haja vidas , ou não ; Quinta e Sexta feira Santa , e decidio o Con que oa de Malta não ha vidas ; que nestas se gresso que a Regencia desse Ordem para que se lhe impuserem pensões , como dizia o Sr . na Quinta de manhã , e Sexta de tarde estives Moura , a Ordem não teria difficuldade em se sem abertas as Alfandegas , e Casas fiscaes , co prestar com a certeza de lhe screm conservadas : mo propunha o Sr . Guerreiro . . . ? e quanto ás da Universidade , que deve consi .

Fez se chamada e se acharão presentes 89 derar - se como bum Estabelecimento Publico , Deputados .

e não como huma Corporação ; e que por isso , Entrou - se na discussão (conforme a Ordem não sendo grandes aquelles rendimentos não do dia) do Decreto de declarar os Beps que achava difficuldade em que lhe fossem conser . devem ser denominados Nacionaes , para apvados . .

. . .

. plicar o seu producto á extinção da divida pu . Decidio a Assembléa conformando - se com o blica , e leo o Sr . Freire o 1 . º Artigo , que já parecer exposto dos Artigos , e fazendo - se a se tinha descutido em outra Sessão ; e continuou excepção a respeito da Universidade , e igual . a ler tanto o 2 . ' , como ' additamento que se menic as emendas relativo a Ordem de Maita .

A Commissão Militar apresentou o Decreto Commissão , bastando que o Congresso deci . para regular o tempo de serviço dos Militares , disse este ' objecto na seguinte Sessão . Propon . a forma porque devem ser dadas as baixas , e li , do - se algumas reflexões sobre a nomeação da cenciado o Exército , e a época e circunstan . Commissão , e tendo lembrado o Sr . Vasconcel . cia em qne deve principiar . Foi mandado im - los que á Commissão da Constituição pertencia primir para ser discutido . "

este negocio , decidio o Congresso que esta , - A mesma Commissão se escuson de dar o juntamente com os Srs . Povoas : e Vasconcellos , seu parecer sobre a Carta do Commandante da desse na seguinte Sessão hum Projecto da for . Linha de defeza da margem esquerda do Tejo , ma porque devia ser recebida S . Magestade , em que pedia instrucções de como havia de ou alguma Pessoa da Real Familia que . che proceder , se se apresentassem mais de seis Na . gasse ao Porto de Lisboa . Levantou - se a Ses . vios de Guerra de Nação estrangeira ; e igual . são á hora e meia da tarde . ' , , . mente como devia receber - se S . Magestade , ou outra Pessoa Real , etc . dizendo a Commissão Cartu , e Proclamação lidas uas Cortes . que sobre estes objectos não podia , nem lhe « Liverpool 10 de Março de 1321 . = Sr . F . = competia interpor o seu parecer .

Escrevi a V . m . em do , corrente e continuo Depois de alguma discussão se resolveo que sem chegadas do Maranhão . Hoje entrou hom á Regencia pertencia dar instrucções sobre Navio do Pará com Cartas de Javeiro 8 : no o primeiro objecto ; e quanto ao segundo , dis - primeiro daquelle muz os Regimentos passan . sc , o Sr . Ferreira Borges , que pelas ultimas no - do , mostra declararão a Constituição que em ticias da Bahia se sabia haver dois mezes que Portugal . se tinha jurado , arravjárão logo os se não sabia nada do Rio ; e que de Inglaterra Membros , que no intervallo devino guiar as igualmente não vinháo noticias algumas daquel cousas , le tudo ficon com grande descanço ar la Cidade ; que isto merecia muita attenção , ranjado . — D ' outro lado , vai copia de outra e que era indispensavel nomear huma Commis - que em Ingles veio do Pará traduzida) da Pro . são especial que formasse o plano da forma clamação daquelle dia . E Estimando que esta por que deviamos receber ' S . Magestade , on noticia seja ahi a primeira , eu fico mui res . alguma outra Real Pessoa que viesse , ' o que peitoso , etc . 17 .) rong rame sa j edreses pelos motivos expostos estaria proximo a chegar . Ajuntou o Sr . Borges Carneiro , que este silen - Traducção da Proclamação Ingleza acima - cio nos devia fazer estar com o maior cuidado , indirisi mencionada . in . . e que he justo dar as mais activas providen „ Habitantes do Pará , - Neste dia quebra cias . Tendo lembrado o Sr . Xavier Monteiro que mos as ferros em que o dispotismo , a violen . para se tratar sobre a forma de receber quaes cia , e a ignorancia nos tem agrilhoádo . O quer Embarcações de Guerra que viessem com momento da nossa felicidade he chegado , e he vistas bostis , devia decidir - se em Sessão Secre . tempo que todos contribuão para , ella . - Até ta , e parecendo que esta opinião se estendia agora a vontade de nossos superiores era a nés . á forma de receber Sua Magestade , opinárão sa Lei , de hoje em diante governará a Lios alguns dos Srs . Deputados , eom particular o grandes , 0 . 09 pequenos ; deste modo he que Sr . Moura . . . . que , não adoptava que houvesse poderemos prosperar . ; só a Constituição nos Sessão Secreta para este effeito , pois que sen pode fazer felizes . Habitantes do Pará , — do isto objecto de tanta circunstancia não de , os jossos irmãos em Portugal nos mostrarão o veria ser tratado senão á vista da Nação . O exemplo , e nós seguindo o mostramos que so . que foi geralmente , apoiado : 0 . : Sr . Guerreiro mos da mesma familia . Continuemos ainda a dissa que só devia tratar - se em secreto dos mostrar . . . (aqui falião paliwras) continue a meios como se deviâo repellir os procedimentos grande obra da nossa regeneração politica sem hostis .

i .) ; Diri , ul , pre debaixo dos auspicios da paz . Respeitemos - O SrorIgnacio Antonio de Miranda disse as Authoridades . , . esqueçainos todas as persona . que era informado de que havia diversas opi . lidades , confieinos i no Goverpo constitucional , niões , e que a chegada de Sua Magestade . , etc . e defendamo - nos sempre com o escudo da opi . podia recear - se algum inconveniente , pelo que nião publica . He obrigação de todos traba era justo dar providencias . O Sr . Xavier Mon - Thar noi vasto edificio da nossa , regeneração ; teiro disse que nada se devia recear , pois as nada de queixas , nada de odios , estai , todos nossas Embarcações esta vão podres no Brasil , e tranquillos , todos em paz . Viva : a Consti . das estrangeiras , nem se metem nisso , nem nós tuição , váls i Cortes , , D . João VI , o Governo deixamos de saber que embarcações podem vir Provisorio , a Religião , o Povo , e Tropas do comital fiml ; ı que se alguma cousa devemos te . Pard . I denbros do Governo : O Codego Ca . mer são as forças moraes , e não as forças fy - pitular , Romano Antonio Dias Seixas , — Mili . sicas , e que as diversas opiniões he que podem tares , o Coronel do 1 . º Regimento de Linha cauzar algum cuidado . ' ; ; . r . . . . ! João Pereira Valasso ; do : 2 , dito , dito Fran . : - 0 Sr . Soares , disse que dessas se não devião cisco José Rodrigues Barata . — Commercio , o recear , que nada valião as erradas opiniões , Ten . Cor . de Inf . Francisco José de Faria , Cap . pois não tinhão influencia , e quando ellas per - Francisco Gonçalves Lima . - Agricultura , João turbem a ordem publica , a Policia vigia , e da Fonseca Freitas , José Rodrigues de Castro . ella as punirá ; ē que se nomée a Commissão - Nobreza , o Coronel das Milicias Geraldo especial para dizer a forma porque deve ser José de Abreo . - Magistratura , o Dr . Juiz de recebido S . Magestade . ī

i Fóra Joaquim Pereira de Macedo ; - Manoel . : 0 Sr . Moura observou que era escusada a Joaquim do Nascimento , no , . . .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 71 .

(IL TOC obst

029

511341

An . 1821 .

GILE sada

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 23 DE MARÇO .

no fim . clamação difet enão

LISBOA 22 de Março .

ARTIGO V ' Officio . (Nesta Folha só he official o que for inserido .

. : AVISO . debaixo do Titulo > Artigo d ' Officio .)

Para Sebastião Francisco Mondo Trigoso , Re .

rerendo . Lucas Tavares , Pedro José de Fia Introu hoje outro Paquete , cujas folhas de vigueiredo , e Reverendo José Portelli .

T , Londres até 14 do corrente nos dão tambem 7A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o à grata noticia do acontecimento do Pard , qual Senhor D . João VI , Ordena que a nenhum Re a publicamos hoje pela carta de Liverpool lida dactor de Periodicos seja permittido annunciar honte m nas Cortes , com a differença de que as quaesquer Resoluções do Governo , vagamente , Cartas recebidas do Pará em Liverpool (pelo e sobre noticias particulares , sem se referirem Navio Esther) são de 4 e não de 8 de Janeiro , a Aviso , Ordem , ou Portaria com data , de que e a Proelamação differe alguma pequena cousa possa mostrar - se Original , Copia , ou Registo no fim . Onde dizemos no Diario de hoje que anthentico : ficando responsa veis pela Contra faltão palavras , só falta o pronome Inglez it , venção os que assim o não praticarem . Vmces . é de ler - se por tanto aquella clausula = Conti o farão constar aos Redactores para sua intel . nuemos ainda a mostrallo = , clausnla que falta ligencia e observancia , e o observarão tambem na traducção Franceza do Courrier de Londres . pela parte que lhes toca . = Deos guarde a Vmces .

- He de esperar que os nossos Irmãos do Pan Palacio da Regencia em 17 de Março de 1821 . rá não tardem em enviar Navio a Lisboa a Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . " participar a sua denodada resolução de hum modo official . Parece grande falta nesta Procla . » Francisco Maximiliano de Sousa , Caval . mação apparecer sen data .

leiro das Ordens de S . Bento d ' Aviz , e Torre As noticias de Paris por estas folhas chegão e Espada em Portugal , e de Leopoldo , e Corôa até 11 de Março . Cartas de Roma de 24 de Fe de Ferro em Alemanha , Chefe de Divisão da vereiro dizião ter chegado o General Pepe aos Armada Real , e Secretario da Regencia dos Abruzzos com o filho do Principe Regente ; que Reinos de Portugal , e Algarves na Repartição o apresentara ás tropas ; que se lera huma ener . dos Negocios da Marinha etc . gica Proclamação ao Exercito ; e esperava - se Faço saber que Mandando a Regencia do de 24 até 26 alguma acção entre os dois exer . Reino em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI citos ; parece que a força do Exercito Austria . equipar os Vasos de Guerra da Armada Nacio . co que marcha contra Napoles não passa de nal e Real , a fim de serem empregados na pro . 608 homens , e que a reserva he 40 % . Os Na . tecção do Commercio Maritimo , e em outros politanos tem tomado todas as medidas para fa - ' destinos , que as circunstancias actuaes impe zerem sentir aos aggressores quanto he temivel riosamente demandão ; e não havendo marinha . a resolução de humn Povo que tem jurado ser gem sufficiente para as respectivas tripulações : livre . A primeira columnit dos Austrincos ain . Determina a mesma Regencia que estas se pro . da a 22 se conservava en Spoletto e Foligno , movão com a efficacia possivel , invitando por e a fariguarda dos Napolitanos ein Rieti . Os esta forma os Marinheiros a virem alistar - se Ministros d ' austrin , Russian e Prussia parece debaixo das condições de serem exactamente devião sahir de Napoles a 20 de Fevereiro . - pagos no fim das suas viagens , e nunca violen Causou grande jubilo na Irlanda a noticia de se tados a outras , como se praticou no desarma . ter decidido a seu favor a proposta da eman mento das Charruas S . João Magnanimo , e cipação do Povo Irlandez , feita na Camara Principe Real , a cojas tripulações , não obs dos Communs por Mr . Plunkett , e vencida por tante haverem embarcações a equipar , se fa . 227 votos contra 2 : 1 na sessão de 28 de Feve . cultou livre desembarque , e satisfez o venci . rejro .

mento exacto de todos os Soldos : Que durante

0 . Proclamação ma acção entisercito A

, que par plastic

as viagens se lhes pagará regularmente , reser . ' ficado por mão do Sr . Maldonado , o Diploma vando tres mezes , como caução pelos farda . do Sr . Manoel Antonio Gomes de Brito , Depu . mentos que receberem : Que os Soldos , a bem tado Substituto pela Provincia do Alemtejo , o de melhor espontaniedade no Serviço desta Re . qual entrando prestou o costumado juramento . partição , se passão d ' ora avante a regular com o Sr . Presidente (Braamcamp) fez saber que o maior vantagem para os mesmos Marinheiros , Sr . Presidente Fernandes Thomás participava dando - se aos Marinheiros , de primeira " Classe ao Congresso que os Srs . Francisco Gomes da 88000 réis mensaes , aos ditos de segunda dita Silva , e Francisco José de Barros Lima , e Con . 68000 réis dito , aos Grumetes de primeira dia de de Rēzende , Membros da Junta Preparatoria , ta 48800 réis dito , aos ditos de segunda dita cedião a favor do Estado , os ordenados que 38000 réis dito , dos quaes (com idoneos fia . The pertencião por taes empregos , e que se ti . dores) poderão deixar pensões a suas familias nhão decretado nas Cortes . Decidio o Con . durante as viagens .

gresso que se fizesse disso honrosa menção . 99 Assegurando - se - lhes outro sim que já mais A Commissão Militar , deo o seu parecer serão constrangidos a passagens de huns para sobre os Requerimentos - de D . Anna Rita , outros Navios , nem a servirem por mais de que pertencia á Regencia o deferir - de João Guia quatro annos , huma vez que voluntariamente Therme de Sousa , que igualmente pertencia á Re . se alistem .

to gencia ; - dos Soldados do Presidio do Porto Por tanto confia a Regencia que acreditan - Franco , que he inattendivel por não vir assigna . do - se a infallibilidade da sua promessa , repu . do , e porque o Congresso já declarou o que jul . tando - se sincera , generosa , e franca a maneira gou conveniente perdoar ; - de Antonio Thomas desta invitação , haja ella de produzir o dese . de Almeida da Silva Junior , que competia á Com jado effeito de cessarem os males , e violencias , missão especial de premios ; - de Maria Victo . até ha pouco praticados , em todas as occasiões , ria , que pertence á Regencia o deferir : - dos em que similhantes armamentos se precisa vão : Officiaes da Secretaria dos Negocios da Guerra , e espera - se que todos os Marinheiros , e Pessoas que se remettão os Documentos á Commissão aptas para o Serviço do Mar concorrão do me . de Fazenda para preencher o fim a que forão Ibor grado a alistarem - se , comparecendo sem pedidos : - de José Pereira de Lacerda , que não demora a bordo da Fragata Perola , ou Inten - tem lugar por não haver Lei a seu favor , e dencia da Marinha ; e comprove este procedi . porque as circunstancias não permittem genero . mento da Regencia os utilissimos effeitos do sidades : - de Joaquim José da Assumpção . que novo systema Governativo , em que mui seria , deve requerer á Regencia ; - de Gaspar Placi , mente se tem em vistas o cabal , e preciso de . do , Tenente da Armada Real , que igualmente sempenho do Serviço Publico sem vexame da pertence á Regencia : - do Secretario , e Offi , Nação : E para que assim conste a todos , se ciaes do Governo das Armas do Alemtejo , que manda fazer publica esta Regia Determinação , pertence ao Regulamento geral do Exercito affixando se nos lugares proprios , e imprimin . quando se formar , e á Regencia , quanto á do - se no Diario da Regencia . Palacio da Re . remoção para outros Empregos : - do Padre gencia em 17 de Março de 1821 .

Manoel dos Santos , que o Ordenado que tem . . . . Francisco Maximiliano de Sousa . be sufficiente , etc . e que pode passar á Çom :

missão de Fazenda para dar o seu parecer : - *

de Josefa Antonia , que deve ser indeferido ,

tendo a Regencia contemplação quando as cir . CORȚES . - Sessão 45 . ' , 22 de Marco . . . cunstancias o permittirem : todos estes parece . 5 Abrio - se a Sessão pela leitura da acta da res da Commissão forão approvados . antecedente , que , julgando - se conforme , foi O Sr . Soares Franco em nome da Commis . approvada .

são de Constituição apresentou o plano da fóra O Sr . Secretario Felgueiras mencionou hum ma por que deve ser recebido S . Magestade , ou officio da Regencia incluindo os Officios , e alguma Pessoa da Real Familia , quando se mais informes que lhe forão pedidos relativos apresente , o qual se reduzia a que , no caso de ao Procurador da casa da Rainha : forão re - chegar á foz do Tejo , a Regencia dará logo mettidos á Commissão de Legislação .

parte ás Cortes , as quaes mandarão bum dos . Mencionou outro Officio incluindo huma seus Membros , fóra da Barra , se o tempo o pri . copia da Consulta da Directoria Geral dos Es . mittir , para dizer - lhe que pode entrar a Náo tudos , sobre a Representação da Camara de que trouxer S . Magestade , e Real Familia , Torres Novas ; e se remetteo á Commissão de Ins . ficando o resto da Esquadra fora da Barra ; que trucção Publica .

as Cortes declararáõ Sessão permanente , e no O mesmo Sr . mencionou hum Requerimento mea ráõ huma Commissão de vinte e quatro de Manoel Antonio de Figueredo , que se re . Membros , se for S . Magestade que tenha vin metteo á Commissão de Legislação . Iglialmen - do , e de doze se for outra pessoa da Real Fa . te mencionou huma Congratulação ao Sobera . milia , cuja Deputação lhe apresentará as Ba . no Congresso pela Camara da Villa de Arron ses da Constituição , ou a mesma Constituição ches ; decidio - se que se fizesse disso honrosa se já estiver feita , para a jurar antes de desem . menção . Hum esboço para a organisação do barcar ; que immediatamente S . Magestade , ou systema de Saude Publica , e Notas sobre a outra qualquer das Reaes Pessoas , se derigirá Constituição , ambas por Ignacio Antonio da ao Congresso a ratificar o juramento ; e que a Fonseca .

Regencia empregará todos os meios convenien . : A Commissão de Poderes apresentou , veri . tes pera sustentar o decoro devido á Alta Di .

- do

gnidade Real , e para manter a boa ordem no . Alguns dos Srs . Deputados se oppozerão a Publico .

que se privasse do direito de possessão destes Fez - se segunda leitura no mesmo momento bens as segundas e terceiras Vidas , fundando para ser impresso , e discutido , requerendo o se em que se esta posse era justa para a pri . Sr . Soares que o fosse da seguinte Sessão . meira o era igualmente para as ontras , e que

O mesmo Sr . Soares lêo hum relatorio da suppondo estas mercês concedidas pelo Rei , ti . Commissão da Saude Publica , pertencente a nbão os agraciados hum direito de propriedade hum estabelecimento de Casa Pia em Elora . que hia ser atacado , o que se contradizia com

O Sr . Alves do Rio apresentou o parecer os principios adoptados nas Bases da Consti . da Commissão de Fazenda sobre o Requerimen . tuição . Oppozerão - se a esta doutrina outros Srs . to do Desenıbargador e Procurador da Cidade Deputados , refutando - a com particularidade o de Braga , parecendo á Commissão que a Re . Sr . Borges Carneiro , o qual não admittia fosse gencia remetta ás Cortes Documentos para se buma propriedade rigorosa , aquella que tinha adoptarem medidas com sufficiente conheci - sido adquirida por doações feitas sem direito , mento .

talvez sem serviços , e com notavel prejuizo do Deo igualmente parecer sobre o Requeri - interesse da Sociedade , a quem originariamen mento de Marianna Izidora , que seus serviços te pertencião . não são muito attendiveis , em particular nas Foi interrompida a discussão annunciando . actuaes circunstancias ; - de Luiz Antonio , se a chegada da Deputação da Ilha da Madeira . que não tem lugar a sua pertenção ; de João Depois do ceremonial do costume , o Sr . Briga . Luiz Simões , e Francisco Ferreira , Lavradores , deiro Palhares leo hum eloquente Discurso , em etc . : todos os pareceres da Commissão forão apº que se nota vão as seguintes expressões : “ Sr . provados .

Os Deputados da Ilha da Madeira , nas vespo Propoz tambem o Sr . Soares que se pedisse ras de voltar á sua Patria , cumprem com o seu aos Provedores de Comarcas huma lista das suas dever reiterando os protestos que tiverão a hon Cameras .

ra de fazer na sua apresentação a este Congr s - O Sr . Pereira Leite , apresentou a proposi . so . . . . Fieis testemunhas do amor patrio desta ção de hum particular para que se colloquem heroica Cidade , observá rão as lagrimas de pra . nas Praças de todos os Povos lapidas , para zer que rebentárão dos olhos dos seus habitan memorar a Constituição , cantando - se o Te Deum tes ; observárão a honra , e o mimo com que na occazião da sua inauguração . . .

forão recebidos , e agora penetrados de reco O Sr . Bitancurt fez a seguinte moção : ' = nhecimento vão depositar estes testemunhos en Logo depois da nossa feliz regeneração g bum tre seus compatriotas para dar povo vigor á amigo , da humanidade , e muito versado em Ilha da Madeira . Quando seus copcidadios se instituições economicas , e de Policia , apre - acumulein sobre as praias esperando o seu de sentou no Governo Interino bum Plano muito sembarque para nos receberem em seus braços , bem combinado á cerca do estabelecimento pa . nós , leyaremos em nossus mãos as Bases da Cops . ra nelle se recolherem todos os Mendigos , ve . tituição , e lhes diremos : Filhos da Madeira , Įhos , pobres , cegos , e alejados , que inundão eis - aqui o garante mais seguro da vossa gloria , esta Capital , muitas vezes illudindo a pieda . e da vossa liberdade ; agora já sois homens , de , e extorquindo pelos seus estudados clamo . inda ha pouco tempo não ereis mais que escra . res , a caridade dos Cidadãos , que podia ser , yos . . . . . Em fim , Sr . , estes Deputados , que mais bem impregada ; vindo pelo dito plano presenciárão a virtuosa , e magestosa marchą não só a dar - se aos miseraveis huma subsisten . das operações deste Congresso , observando sa . cia certa , habitação , e vestuario , e no caso bedoria nas deliberações , circunspecção nas me . de molestia remedios , e enfermaria , mas tam didas , e a actividade na execução , patentearáð bem o publico a tirar todo o partido possivel isto mesmo a seus compatriotas : tal será a nos . dos braços que se podessem empregar . Este sa linguagem , e as nossas obras corresponderãõ plano foi mandado a informar por hum sabio con ella . Magistrado ' , ainda não appareceo neste Con - 0 Sr . Presidente respondeo em outro não gresso , privando - se o Publico dos bens que menos ell - gante discurso . Concluido este deo podem resultar de hum tão solido estabeleci - . tres vivas , (que forão repetidos pelos Represen mento , quando o seu Author desde logo offere - tantes e pelo Povo com enthusiasmo) , á Indepen . çia quatrocentos mil réis de subscrição , e se dencia , ao Rei , e á Constituição Portugueza . offerecia para ser elle quem promovesse ou• Sahio a Deputação e continuou a Assembléa tras . Requeiro por tanto que se mande procu . nos seus Trabalhos . şar , e venha para se dar a seu Author a devin o Sr . Castello Branco , entre mui judiciosas da attenção , e se approvar o Plano , de que razões fez a differença entre aquella propri da resultará aos pobres meios seguros de subsis de que resulta da industria , e do trabalho par . tencia , e ao Estado , e Policia , mais esta pro - ticular , e a propriedade das doações em ques . ya de que este Congresso cuida na sua prospe tão ; dando a preferencia á primeira , e fazen ridade . Foi geralmente apoiado .

do conhecer que esta se acharia directamente Fez se chamada , e estavão presentes 88 De . atacada se não se diminuia alguma parte dos putados , cinco com licença , e cinco ausentes . direitos da segunda , cuja diminuição era tanto

Seguio a discussão conforme a ordem do mais justa quanto que os bens pertincentes á dia do 2 . º Artigo do projecto para agregar os Sociedade , se por a caso tinhão sido della se Bens da Coroa , Commendas etc . (Bens Nacio . parados , devião a ella reverter quando delles naes) a Caixa da amortização .

. . precizasse : que reprovaria o artigo por não o

julgar ainda sufficiente , posto que igual direi . e que a moção que fez be aquella que ha de to havia para privar os actuaes possuidores ; constar no Diario das Cortes .) porém que conhecendo que nestes principios ' estrictos haveria casos em que se não poderião

Administração do Correio Geral . applicar á pratica , convinta en que se fizesse - Faz - se publico que a Regencia do Reino huma excepção a favor destes porém que de houve por bem determinar por Aviso de 20 do nenho modo se extendisse aos successores . corrente , que da mesma data em diante o pre .

Apoiou este parecer o Sr . Carvalho , accres . ço da conducção dos Periodicos seja a quarta centando que todo o homem ten geral obriga . parte dos portes destinados para is Cartas , em ção de pagar as suas dividas , e que esta obri . lugar da metade que até agora pagavão . 19 gação com relação á Politica , e á existencia da Sociclade , he mais estricta para as Nações , Administração do Correio Geral : Sahiráõ , que nos grandes apuros devem adoptar gran - a 27 do corrente , para a I . de S . Miguel , ó des medidas , e que se deve ter por norte a Hiate Aurora , M . Manoel de Lemos ; em 3 de bem conhecida , e verdadeira maxima - Salus Abril , para a Bahia , o Navio Alliança , Cap . Populi supremæ lex esto .

Miguel Pereira de Matos ; a 5 , para a I . Gra . E depois de terein opinado em pró e em con - ciosa , o Hiate Senhor da Boa Lembrança , M . tra a ! guns dos Srs . Deputados , ficon adiado es . Silvestre José de Barros ; a 10 para o Maranhão , te objecto , e se levantou a sessão .

o Navio Sociedade Feliz , Cap . José do Carmo (O Sr . Deputado José Victorino Barreto Feio Coelho . — Sabiráõ do Porto , a 4 de Abril , pa . nos escreve , acerca do que se acha no Diariora o Rio de Janeiro , a Galera Innocencia , Cap . prece lente N . ° 70 pag . 4 , col . 1 . “ , $ 3 . ° e 4 . ° , José Ignacio Ferreira ; a 6 , para o Rio de Ja . para declararmos , que S . S . não fallou em neiro o Berg . Amizade , Cap . Bernardo Carlos Reos , nem em perdão , nem em dia ll , que a dos Santos . decisão do Congresso não foi a que alli se diz ;

na loja delassificação dos Bosce dos Tombos , a cloao

Vend - - se nas lojas do costume — Parecer que deo José Agostinho de Macedo para a fórma de convocar Cortes ; e Carta de hum Vassallo Nobre ao seu Rei , etc . ; o primeiro folheto por 100 rs , e o segundo por 120 rs .

Sahio á luz : Reforço do Cordão da Peste , com a epígrafe : Inundatio Camelorum operiet te . Este apendice ao mesmo Cordão da Peste , vende - se por 60 réis na loja de J , Nunes Esteves , rua do Ouro N . ° 234 , e nas mais do costume .

O Perfeito Peninte , recopilado das maximas do Bispo de Verdun , e que he hum dos livrinhos mais bem conceituados para o exame de consciencia , e mais disposições para a Confissão e Com . munhão , - vende - se por 200 réis na loja de João Henriques , rua Augusta N . ° 1 .

A Pratica dos Inventarios e dos Tombos , com o Plano da divisão Civil das Comarcas do Rei . no , e a classificação dos Bens Nacionaes , é systema da sua Arrecadação . Vende - se em Lisboa , na loja de Carvalho ao Chiado .

Sahio á luz Ensaio Dermosografico , ou succinta e systematica Descripção das Doenças crita . neas conforme os Principios e Observações dos Doutores Willan e Bateman com indicação dos res . pectivos remedios aconselhados por estes cel . A A . e alguns outros , com duas estampas illuminadas . Por Bernardino Antonio Gomes . Vende - se nas lojas de Carvalho na rua larga do Chiado , e na rua do Ouro na de Lopes . Preço 1200 réis .

A VISOS . Quem tiver papel das Fabricas Nacionaes , capaz para embrulhar Prata na Thesouraria do Terreiro , comparecerá com as suas amostras perante a Commissão do Terreiro no prefixo dia 27 do corrente mez de Março ,

Pela Administração Geral da Real Casa Pia se ha de arrematar o fornecimento do Pão fabri . cado para as pessoas na mesma recolhidas : quem pertender fazer o dito fornecimento , dirigir - se . ha á dita Real Casa até o dia 28 do corrente .

Na Praça Pública do Deposito Geral estão para se arrematarem duas propriedades de casas com seus quintaes , e parreiras , na rua direita do Valle de Santo Antonio N . ° 168 a 171 , emais huma propriedade em principio pegada aos ditos quintaes , com a frente para a travessa de Matto Grosso , e foi tudo avaliado na quantia de 1 : 480 8 000 réis : quem quizer lançar , pode comparecer no Cartorio do Escrivão das arrematações Izidoro Xavier de Paiva Monteiro do Cou to , na travessa d ' Assumpção N . ° 8 .

Quem pertender servir o Officio de Escrivão do Registo Geral dos Testamentos do Reino do Algarve , falle na loja de Diario da Regencia , onde se dirá com quem deve tratar .

Em conformidade ao aviso feito no Diario da Regencia N . ° 61 de 12 do corrente , o Professor de Flauta Pedro Modena tem a honra de annunciar , que a transferida Academia de Musica te rá lugar na noite de Segunda feira 26 do corrente , servindo os mesmos Bilhetes que se tinhão distribuido para a noite do dia 13 .

Hoje Sexta feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhã , a Buenos Ayres , na rua de S . João da Matta N . ° 90 , ao pé da Igreja da Lapa , se venderá em leilão publico , boas mezas , camas , ca deiras , tapetes , hum piano , huma imprensa para roupa , commodas , etc . etc . etc . Março 22 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 t ; Venda , 22 e hum quinto .

Patacas - - - - - - - dito , 853 ; . dito , 855 .

manis propriedade esparreiras to Geral estão para

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Numi . 172 : 7 ; . . . . "

p

e tot

19e sbr . 1 ca

:

! ! * An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

: : SABBADO 24 DE MARÇO . : :

ca o no Parlementos alémos irmãos es " MO

: . ! . ITALIA . . , . : já as falanges Austriacas estavão em marcha , e

. 1 . já o hórrido som da discordia se ouvia desde o Napoles 16 de Fevereiro . . . ! seio do Adriatico , desde o mar da Liguria , e Proclamação do Parlamento Nacional das Duas dos Alpes Julianos , até as ultimas montanhas . Sicilias aos Sicilianos além do Faro . 11 do Apennino . 3 CVicilianos ; - Todos os vossos irmãos correm 90s Hungarbs e os povos da Austria mara é impacientes ás armaş . Tres grandes Mo : chão na primeira linha ; os Sármatas os seguem ; Darcas ten determinado a invasão da Italia mes mas o herdeiro dos principios liberaes de Can ridional . A possa boa fé , a nossa lealdade , o ţharina ha de escutas a voz da paz ; o herdeiro nosso respeito , a Religião de nossos ante passa do valor do Salomão do Norte ha de conduzir - se dos , a possa adhesão á immortal . Constituição com moderação ; e só teremos opposto a nós o que jorámos , considerão - se como crimes . O nosa Imperador d ’ Austria ; ou , antes os Ministros so augusto , e , Venerando Monarca , que a dess do Gabinete de Vienna serão ' as unicas pessoas peito da súa idade e , do rigor da estação , i ca . que contra nós farão a guerra . Entre tanto nós minhou a supplicar a paz , e a afastar atem . persistiremos firmes , e esse ameaçador aspecto pestado que nos ameaçava do outro lado dos nos não fará tremer . Deos , é a justiça . da nossa Alpes Julianos , está em estado de constrangi causa estão do nosso lado . Voaremos todos ás mento , e cativeiro . , Bur . i . armas . 7 . ' ' . '

: 7 A Europa gene ; os povos que tem Conšá 492 Os . anciões e as terdas mais já não guara tituição ' , tambem gemen . Nós seremos vinga dào : seus filhos em casa . As castas esposas e as dos ; e , se não for bastante : a força ' humana a tínidas donzellas já não se prendem nos braços obter vingança , nós a alcançaremos do Ceo . A dos maridos e de seus irmãos ; ellas clamão : mais remota posteridade a penas : ha de crer , e " A ' s armas . Parece que toda a ardente mocida jamais perderá de memoria , o exécravel crime de da Magna Grecia , de Lucania ; de Daunia , que se tenta , commetter contra nós .

de . Samnio , e de Campania , não tem mais que - > 2 Bellos se ferteis paizes estão destinados a huma só alma , hama unica vontade , e que esa serem o theatro da guerra e da desolução . Tem tá resoluta) a formar huma unica falange , para şido a idéa atacar primeiro os mais fracos , a pelejar e vencer . . fim de reduzir depois os mais fortes á sujeição . : Os generosos mancebos vencerãð ; e vós ; Os nossos inimigos , se enganão : nós não somos Sicilianosi ; participareis da victoria . Os nossos tão fracos como elles pensão ; e os outros povos mancebos voltaráõ cobertos de gloria ; e virão , não ficaráõ ociosos espectadores da nossa des , adoruados de louros , receber as coroas cívicas truição , só para esperarem pela ruina que des e as honras que huma Patria agradecida lhes pois deve cahir sobre elles . Tem - se exhaurido intenta conferir . Do campo da batalha se con . todos os argumentos ; tem se offerecido todas duziráõ os opimos despojos : hão de erigir - se as garantias da páz a fim de arredar do nosso troféos neste classico territorio . Isto será para paiz a terrivel cólera dos nossos inimigos . Po vós hum motivo de inveja . Então direis em rém elles se tem inflammado , até com a nossa mos vossos corações : “ Nós não nos achámos pre deração : olhárão a nossa franca e candida de . sentes ; não tivemos parte na salvação da nossa claração do nosso direito a huma Constituição Patria . - Vossos - pais e vossas espezas vos negão nacional , e a huma Legislatura independente , seus abraços . Que vos impede pois de vos apre . como huma prova da nossa fraqueza e cobardia sentardes ? Voai ás armas . Retumbe o grito da Em lugar de discorrerem , e em lugar de huma guerra em vossos valles , e cantai o hymno da resposta adequada á sincera exposição da nossa victoria . situação interior , sabio de Laybach o signal do ' Se a Discordia foi tão prompta para era nosso exterminio ; e ainda antes de dado o signal guer em suas funestras azas a declaração da

cilin .

guerra , o Anjo da Concordia ainda será mais entrar em discussão no que he relativo as pres . prompto para nos annunciar o opportuno soccor : tações . ro que nos ha de vir dos promontorios da Ši b Sr , Ferrão apresentou huma memoria so .

bre a amortização do Papel - moeda , de hum su . 29 Sicilianos , ás armas ! Não consintaes que jeito que por modestia não declarava o seu no . os vossos irmãos do Continente sejão (' os whicos mie : foi remettida á Commissão de Fazenda . vencedores , ou tenhão só elles a jactancia de o Sr . Presidente (Braamcamp) nomeou para vencerem seus inimigos . Elles desejão vencer o lugar de tres membros que faltão na Com . unidos com vosco . Se elles se ufanão de terem missão Ecclesiastica , os Srs . Izidoro José dos hum Felesino , bum Mario , ou hum Perennio , Santos , Figueredo , e Vax Velho . vós tambem podeis ufanar - vos de terdes huin Fez - se ehamada , e se acharão presentes 90 Agathocles e hum Dion . Tinitando , como vós Deputados . Começou à disclissåd sobre o A Fligo fazeis , o valor é a sabedoria de vossos antepås , das Commendas , addiado Ba ântecedente Sessão , sados , correi , como elles fazião , ás armas . e disse o Sr . Girão , que deverião ser conserva . Voai com o impeto da tempestade , e arrojai . das em vidas aquellas que se tiverem dado por vos como o raio . Avançai sem demora ; aliàs serviços , e titulos onerosos etc . chega reis mui tarde para que tenhais parte na O Sr . Soares discorreo sobre a forma como victoria . " (Seguem - se as assignaturas do Presi . terão contédídas as commendas pelos Primeiros dente e Secretarios .)

Reis de Portugal , e debaixo de que titulos ; que as davão só em duas ou tres vidas para não pri . Varem os seus Successores de terem que dar :

que dando buns estas mercês , forão algumas ve . LISBOA 23 de Marco . . . ' zes abolidas por outros ; que esses mesmos Reis

conheciáo não poderem alienar certos bens que (Nesta Folha só he official o que for inserido pertencião á Nação ; que quando se davão aos debaixo do Titulo I Artigo d ' Officio .) : ' Grandes , era para que estés concorressem á de .

. . feza da Nação , pois tinhão Caštelios , e pode - " CORTES . - Sessão 46 : " , 23 de Marco : res separados ; que hoje não são dárlas edin es : i Lendo - se e approvando - se a acta da ultima te fim ; e finalmente , que aquellas Coibhiendas Sessão , mencionon o Sr . Secretario Felgueiras que não tiverem sido dadas em paga de Servis os seguintes papeis : hum Officio da Regencias cos legitimos , é conforme a Lei fundamental incluindo buma Consulta do Chanceller , subre deste ramo devem acabar Ha primeira ida . " bum Processo ; dutro sobre outra consulta do Or 08r : Pésśénka apoiando este parecer , acres : Deseinbargo do Paço ; os quaes se remetteråd eentou que sendo horrorosa a dívida pública , á Commissão de Legislação : - hem Offieja do bando graves os males que a Nação padécé , eš : Ministro da Marinha em que expunha que esa pecialmente no artigo Papel : moeda , e devendo . tando ratificada a noticia dos successos do Pará applicarse para o seit remedio todos os técuri pelo Paquete proximamente chegado , e estana BOS ' , e sendo este dos mais legilhos , devem ein dò a sahir para aquella terra o Navjo Eugenia , eonsequencia acabar aquellas Commèfidas que o participava ás Cortes , para estas escreverem não tiverem sido concedidas coaforme a Lei das se quizessem para alli . Mencionou igualmente Mercès , como são as que se tem dado por gra huma congratulação feita ao Soberano Congres . ças especiaes ' ; de que os aetriaes possui idores He . so pelo Juiz do Povo de Thomar ; decidio - se vem considerar que por uma graça especial que se fizesse della honrosa menção . 1 , por ke que a Nação lhas conserva ajuntdui que has

O Sr . Secretario Freire lêo o projecto para via algumas que até se tem codicedido para pa . se collocarem em todas as Camaras lápidas ein gamento de dividas . ' ' : ' . . ! ! " ; memoria da Constituição Portugueza ; o qual O Sr . Alves do Rio disse que se lhe conee . foi remettido á Commissão de Constituição . . desse retirar o Artigo em hoestão , e fazer å se . 1 O Sr . Bitancurt léo o parecer da Commissão guinte emenda (pouco mais ou menos) : - Qlajja de Agricultura sobre o Requerimento dos Moc do haja mercê erti vida ou vidas , além do actual radores de Almeirim , reduzido a que á Régen . possui idor , dag Terias , Capellas da Coroa , Direi . eia pertence deferir sobre alguns artigos da tos Reaes , é Corrméndas ; pata śë verificar essa supplica ; e que outros pertencem ao Regula merce , devem os agraciados mostrar que the mento dos Foraes que se está arranjando : foi foi concedida em remuneração de serviços Da approvado . , : :

forma da Lei .

. . A Commissão de Poderes deo o sen parecer Apojárão alguns dos Srs . Depitados esta (sobre a escuza que pede Sr . Deputado Nao enlenda , é ajuntou o Sr . Borges Carneiro , que varro , reduzido a qne lhe fosse concedida pelos nenhum mal se fázia aos que devião possuir justos motivos que tinha e que se homeasse o aquellas mercés em segundas on terceiras vidas , competente substituto : foi approvado . : : pois que existião ém pessoas que tinhão beds ,

O Sr . Alves do Rio leó o parecer da Coma où vineulos ; que quando tafarem sejão obri . missão de Fazenda sobre os Requerimentos de gados á justificar os novos possuidores os justos José Bernardo Fangueiro , e D . Maria Jonnnint titulos por que se devem realizać felles estas do Couto : sendo que o primeiro fosse remetti mercês ; e isto perante bnim Tribunal , ou Juti . do á Regencia , e o segundo escuzado : foi apa ta , para esse fini eregido , e que este Tribunal provado .

deve avaliar o grão de mereciihento , para que 1 . Igualmente leo o parecer sobré hum papel à Nação lho agradeça de outra thaneira . . em que se propunha hum Banco ; e que deve 08r . Gouvêa Durão approvou que se cotto

09 24 banhado

deviation gumissão fora

andante de missões dos que podentrada para

servem as que são feitas por justo merecimen : pondeo ó Sr . Carneiro , qnĕ nesse casó regém to , e que se proceda de outro moito com aqulo as leis da hospitalidade , é inesmo que não éra las niertès que são feitas por mera liberalida de suppor má Estação actual haver esse in• de .

conveniente . Observón o Sr . Carneiro , que hum grande O Sr . Macedo opinava que se participasse numero de Commendas são de hum gráo muito aos Encarregados das Nações à medida que sé . superior do merecimento porque forău concedii . ria necessario toniar de suspender por algumas das ; e que deve haver visto hum justo equili . horas as Embarcações estrangeiras que por aca : brio , pois não devem pagar - se 8 merecimento 80 viessem em similhante concurso : . igual a dez com premio igual a cein .

Perguntou hum dos Srs . Deputados , que des O Sr . Moära approvava que devia proceder . veria fazer - se no caso que S . M . ou outra Pesº se á nomeação de huma junta para verificar a soà Real , não quizesse jurar a Constitóição , à legalidade das doações , etc : ; e sendo conformes que o Sri Moura respondêo , que isso érâ hüm a maior parte das opiniões , se proceded à vo caso imprevisto , è como as Cortes se declara . tar , ficando approvada a éménda apresentadá vão permanentes nessa occasião ellas dicidirão : pelo Sr . Alves do Rio , e acrescentando se que Léo - se a 2 . * parte do Projecto è discutio - se por seria conforme o Regimento das Mercês ; não algum tempo , propondo - se algumas davidag se adoptando por agora a nomeação da Junta mais , e a fioal sé decidio , que se participasse mencionada .

aos Ministro ' s Estrangeiros : que em lugar de Eutrou - se na discussão do Projecto sobre a hum fossem dois Membros da Regencia (e não forina porque deve ser recebida S . Magestade , i das Cortes como se diz no Diario preceden : ou algama Pessoa da Real Familia que chegne te) , fóra da barra logo que haja noticia da ché . a Lisboa , cuja chegada se julga muito próxi . gada de Pessoa Real ; que devem entrar to . ma : Leo - se a quelle Projecto , na sua primeira dos os Naviós Portugüezes ; que S . M . on parté , e bbstou o Sr . Freire ; que não se dea outra Pessoa Real deve vić acompanhado ao clarava nella como serião recebidas algumas Congresso pela Deputação dos 24 ou doze inen Einbarcações Estrangeiras , que por acaso o bros das Cortes qne for a bordo : - e finalmen . acompanhassem ; que os tratados permittião à te que a Commissão redigisse o Juramento que entrada destas Embarcações até certo numero ; S . M . on qualquer Pessoa Real que viesse , que não se lhe permittindo a entrada parecia devia fazer , é igualmente a forma por que des violação do Tratado ; que podião vir encáró vé ser recebido quando cheglie à ontro quals rugadas de missões diplomaticas ; e que os Com qüet Porto do Reino de Portugal . mandantes das Torres devião ter para este fim Neste casó dizja o Sr . Guerreiro que se des as mais claras instrucções , etc . etc .

via praticar do thiesiho modo , indo os dois O Sr . Soares Franco explicou a razão por . Membros da Regencia para cumprimentarem a que a este respeito julgára a Commissão em S . M . ; indo a Deputação , e tendo dado o jne hada se offendido as Nações ; que o acto de re . ŗaménto ; vir à Lisbon da mesma forma ; proa ceber a S . Magestade , ou outra Pessoa Real , porcionando a Regencia todas as commodidades era han acto constitucional , que sendo hu in para este fim . pacto que se hia formar paquelle mothento en : Passou a 3 . * parte , ou artigo do Projecto , tre a Nação e o Rei , não devia presidir força como se achava concebido . alguma coactiva ; qite isto mesmo se tinha pra . Discutio . sé o Decreto para declarat legitia ticado desde as eleições Parroquiaes ; que aquels mos os acontecimentos dos dias 24 de Agosto , las Embarcações , no caso de virem , apenas é 15 de Seteinbro de 1820 , é para serem jul . llies era silspendida a entrada por algumas bos gados benemeritos da Patria os seus Authores . ras ; que isto em fada alterava os Tratadog Depois de algumas duvidas sobre o preambu . com as Nações ; e que bem sabiamos que es lo , e artigos do mesmo Decreto , se regeitou o tas não se intremette in com os nossos succès . preambulo , e passou o Decreto com pequenas sos , etc . .

emendas que se fizerão nos artigos . Propoz o · O Sr . Presidente explicou o numero de Em . Sr . Alveš do Rio , que no tempo que restava barcações Estrangeiras que he concedido en . se discutisse sobre a extincção da loquisição , trarem nos nossos Portos .

dizendo que era necessario tratar disto coin its O Sr . Miranda , observando que , suspen . gencia para evitar a despera que se está fazen dendo a entrada de Embarcações estrangeiras do com os ordenados dos Empregados , e porque por algumas horas , e para este fim , em nada se estão provendo de novo estes lugares , com sc alteravão os Tratados , lembrou que seria jos . à idéa de que sempre ficaráõ coin meio orde . to previnir disto O ' s Encarregados das Nações nado para o futuro que se achão eri Lisboa . E quanto ás Embar o Sr . Borges Carneiro , disse que além desa cações de Guerra Portuguežas , devia permit - tas havia a razão de querer a Regencia , para tir - se - lhes â entrada .

' evitar a despeza da Renda da Casa onde está O Sr . Borges Carneiro disse que nosso amor , estabelecido o Correio , que este fosse occupar Trossos respeitos , e tudo se dirigia a) possº boin os quartos baixos do Edificio en que se acha Rei ; qne a differença he só para certos homens à Inquisição . que o aconselhão , e o dirigém , é que em nada O Sr . Castello Branco observou que a des . se offendião os Tratados .

peza dos Ordenados não fazia o pezo á fazenda Observou o Sr . Vasconcellos , que devia ats que se suppunha ; qué andão muito atrazados , tender - se as circunstancias , e máo tein po en é que os rendimentos por onde se pagão são que poderião chegar as Embarcações ; e res provenientes de pensões que dão os Bispados ;

lindo os dois

S . M . ; indo Regencia para cum

essori a ava confecreto os dias

e pamesmo polas sobrsélis

Semendas

e quanto as moradas e ordenados que dá a 1a . depositallos no peito dos Filhos da Madeira , quisição aos seus Empregados , que elle se con . para lhes darmos novo ser , novo alento , e hu . sidera como seu Procurador no Congresso para ma existencia nova . E quando abordarmos pedir que haja attenção neste particular , dis . aquella venturosa Ilha , quando nossos Conci cutindo - se isto com bastante circunspecção . Tor . dadãos , anciosos pela nossa chegada , se api nou o Sr . Borges Carneiro que isto he hum ar . nhoarem sobre as praias para nos receberem tigo separado da extincção do Santo Officio , em seus braços , nós saltaremos em terra , , le e que deve ponderar - se com mais vagar ; po vando em nossas mãos as Bases do Sagrado Co rém que he bastantemente estranho fazer - se ha digo , que os Pais da Patria ha pouco sanccio . sete mezes a regeneração de Portugal , e existir narão , este rico patrimonio , que a geração pre ainda este Tribunal , que elle desejava ver col . sente deixa por herança ás gerações futuras . locado no alto Egypto , etc . etc . Julgou - se de . 9 Nós lhes direinos então : – Filhos da Ma . ver este objecto ser adiado para a seguinte deira colhei o primeiro fruto da vossa heroica Sessão , para se decidir com preferencia a ou . resolução no dia para sempre memoravel de 28 tro qualquer , e seguir - se depois , a discussão de Janeiro : ainda ha pouco tempo não passa sobre o tempo que devem servir os Militares , veis de vassallos ; hoje sois Homens , sois Cida etc . ; e se levantou a Sessão .

dãos : gozareis em toda a sua plenitude de vos . (Para darmos mais exactà a falla feita na sos Direitos Civis , e Politicos . A Patria vos Sessão anterior pelo Brigadeiro Antonio Rebel . adoptou por seus filhos , e Filhos mui queria lo Palhares , em nome e na despedida da De . dos . Em vosso nome asseguramos ao Augusto putação da Ilha da Madeira , a transcrevemos Congresso , que a Madeira nunca se tornaria aqui por inteiro .) .

indiga do alto conceito que merece , por seu . . 99 Senhor , : Os Deputados da Ilha da Madeira , brjoso comportamento , aos seus Irmãos do Con . nas vesperas de voltarem para a sua Patria , tinente . Nós presenceamos a virtuosa porfia , julgão do seu mais sagrado dever ratificar no com que os Representantes da Nação trabalhão seio desta Augusta Assembléa os solemnes pros por cortar os abusos , sem todavia causarem testos , que já tiverão a honra de fazer peran - violentos abalos á maquina Politica . Sabedoria te a Magestade da Representação Nacional . nas deliberações , circunspecção nas medidas , e Testemunhas fieis do que temos observado neso rapidez na sua execução , eis aqui o que cara ta heroica Cidade ; das lagrimas de prazer , que cterisa as Cortes , e o Governo . Esperai tudo rebentarão de todos os olhos , quando annun . o . que for felicidade ; vossas esperanças não seal cia mos a grata noticia , de que fomos portado . rão mallogradas . Tal será , Senhor , a nossa res : por extremo sensiveis ao mimo , e gaza . linguagem : e as nossas obras , e as obras dos lhado , com que fomos recebidos : penetrados em Filhos da Madeira corresponderão ajustadamen - . fim de tantos , e tão diversos sentimentos , que te as suas palavras . » nos trasbordão do coração ; nós iremos , Senbor ,

. '

! de

crédito a seu pesta Cidadei ; a Esc

À V Í SO S . E isini Está à venda nas lojas de Lopes na rua do Ouro , de Mattos ao Chiado , de Carvalho ao Po te das Almas , e de João Henriques na rua Augusta , huma Epistola . ; de Francisco Manoel do Nascimento .

Quem quizer vender para o Arsenal Real do Exercito , atanados grocos , pode , comparecer . alli no dia 2 de Abril para tratar do sen ajuste com a Real Junta da Fazenda do dito Arsenal . : ;

No dia 27 do corrente pelas tres horas da tarde na rua dos Ourives do Ouro nas lojas N . º 117 , e 118 ; se hão de arrematar moveis novos , e usados , pelo Juizo dos . Orfãos do Bairo Alto .

. Paulo Rodrigues Martins comprou o casal denominado do Mercador , sito no districto do regen go de Alyes , Freguezia de Benfica , ao Capitão Antonio Theodoro Alves , e a sua mulher D . , Victoria Maria da Conceição , senhorios uteis do dito , casal , do qualche , senhorio directo , o Ex cellentissimo Visconde de Villa Nova de Souto de El Rei ; a Escriptura de compra , foi feita nas : Notas do Tabellião João Caetano Corrên pesta Cidade de Lisboa , no dia dezeseis , do corrente Março : quem tiver qualquer crédito a seu favor , e que o devão ao dito Capitão , e sua mulher , ' vendedores do mencionado casal , pode dirigir - se ao comprador Paulo Rodrigues Martins , que mora na rua do Conde ás Janellas verdes , ou tambem o pode procurar no , Terreiro Publico , ou pa Praça do Commercio ás horas do costume da mesina Praça .

hity o ' sirini i Perderão - se seis pequenas chaves em huma argola , haverá hum mez : , quem as ' achəsse , e as queira restituir , o poderá fazer na rua dos Capellistas , loja de Mathiris Ferreira de Passos N . ° 107 .

Em Buenos Ayres , na rua do Prior . N . ° 7 , ha bum . Collegio de Meninas , bem conhecido (diz ; quem , o annuncia) pelo progresso que fazem , pela diligencia , e bom methodo no ensino , tanto , util coing agradavel , pois a Directora he huma Senhora Ingleza respeitavel , que se não poupa po desvelo , e por preço commodo ; e avisa que tem presentemente alguns lugares vagos paraj Meninas : quem quizer ntilisar - se do seu prestimo , pode tirar informações do dito Collegio .

Por annuncio inserido na Gazeta de Londres N . º 17686 , consta que a Sociedade que existja na Cidade do Porto , debaixo da firma de Gould James Campbell Jones e Companhia , foi dissol vida em 31 de Dezembro de 1820 , e que a liquidação da mesma , pertence somente a Gerardo Gould e James Campbell . ; Março 23 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 4 ; Venda , 22 A . . . , i . iiii .

Patacas . . . . dito , , 854 ; - dito , 855 . od

na Prana rua do Cencionado

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 73 . . .

. .

.

Tayar

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 26 DE MARÇO .

no outo Reigopponele não era o ima fazer

rão sea Cometa . Em Sol se aproxi

FRANÇ A .

mo cousa notavel que no dia da publicação da París 23 de Fevereiro .

Carta do Rei , vinda de Laybach , arrojou o - A 21 de Janeiro passado descobrio em Paris Vesuvio espantosas chammas e grandes torrentes All Mr . Nicollet bum Cometa , (já visto também de Napoles ; e compara o estado deste volcão por Mr . Pons , em Marselhu) , o qual se vê actual . á quelle em que se acbavão neste dia os cora . mente sem telescopio . O seu nucleo he muições de todos os Napolitanos . brilhante ; a sua cauda , que tem obra de qua . tro graos de comprimento , parece mais larga

LISBOA 24 de Março . perto do seu nascimento do que na sua extre . (Nesta Folha só he official o que for inserido midade . O movimento apparente do Cometa he debaixo do Titulo = Artigo d ’ officio .) mui vagaroso : apenas tem andado dois graos

ARTIGO D ' OFFICIO . e . meio , em ascensão recta e em declinação ,

Para o Cardeal Patriarca . desde 21 de Janeiro até 22 de Fevereiro . Pões 9 Eminentissimo e Reverendissimo Senhor : se ás oito horas da noite ; por conseguinte o Não tendo apparecido no Publico o que de momento favoravel para o ver bem he das seis via esperar - se do Aviso , que de Ordem da Re horas até ás sete e meia . Acba - se ao Occiden : gencia do Reino enviei a V . Eminencia em te , na Constellação do Pégaso , sempre vizinho á data de 26 de Fevereiro , e muito mais depois estrella junto da qual Mr . Nicollet o devisou que as reflexões que V . Eminencia explanou pela primeira vez . - Pelo effeito do movimenó em 4 de Março , forão justamente consideradas to annual da terra , o Sol se aproxima cada dia no outro Aviso de 10 do mesmo mez : A Regen mais ao Cometa . Em breve estes dois astros te - cia do Reino , em Nome d ' ElRei o Senhor D . rão seu occaso no mesmo instante ; e o Come . João VI , Supponde que esta falta procede de ta , submerso então nos rajos do Sol , deixará outro motivo , que não seja o recusar - se v . de ver - se á noite , para talvez tornar a appare . Eminencia a conspirar para o inapreciavel bem uer , passado algum tempo , pela inanbă antes da paz , e felicidade publica , e fazer que para de nascer o Sol . O vagar do movimento geo . o mesmo fim conspirem todas as Authoridades centrico do Cometa ainda não permittio deduzir Ecclesiasticas ; me Ordena que pondere a V . delle huma órbita assaz exacta para poder an . Eminencia a estrapbeza que pode causar esta nunciar com alguma certeza todas as circunse apparente falta de unidade nos dois Poderes , tancias que interessão a Sciencia e o publico para que quanto antes desappareça , e se evi . . Idem 1 . ° de Março .

tem procedimentos , que só podem agradar aos O Sr . Bardaxi , novo Ministro d ' Hespanha que desgraçadamente folgão , e se nutrem com junto do nosso Governo chegou hontem a esta a desordem , que elles mesmos fomentão . O que Capital . (He provavel volte a Madrid para de participo a V . Eminencia para sa intelligen . sempenhar o seu novo cargo de Ministro d ' Eg . cia , e para que assim se execute . tado .)

9 Deos guarde a V . Eminencia . Palacio da Todos os periodicos de Napoles estão cheios Regencia em 21 de Março de 1821 . = Joaquin , de proclamações energicas , dirigidas ao povo , Pedro Gomes de Oliveira . 99 ao exercito , e á Guarda Nacional : todas res . pirão o maior patriotismo , e o mais ardente ? Senhor : = Acabo de receber nova Ordem desejo de sustentar a causa da Nação . Entre el . de V . Magestado por Aviso datado de hontem las se distingue , a do General Pepe , o qual in . 21 do corrente , em que confirmando a Dispo . voca o valor dos guerreiros destinados a recha . sição daquella , que V . Magestade se dignou çar a aggressão Austriaca , e lhes indica os meios dirigir - me , com data de 26 de Fevereiro pro . de defensa adoptados pelo Governo .

i ximo passado , para eu , em Pastoral , recommen . O Independente das Duas Sicilius refere co . dar a todos os habitantes deste meu Patriarcado

ontro ancia a conguide publica

rosa deste Frigozo heel be dois Riego de huma

huma reciproca união , e sujeição ao Governo , o Sr . Bento Pereira do Carmo apresentovi que se acha estabelecido ; e provar - lhes , que as huma memoria sobre Dividas e sua compensa . reformas , e melhoramentos , de que estão occu• ção , por João Henriques de Castro ; e o Sr . pados os seus Legitimos Representantes , de ma . Sarmento apresentou duas , sobre Devaças Ge . neira alguma offendem a Religião - Catholica raes etc . , e . Creação dos Expostos : - 0 Śr . Freia A postolica Romana , que todos professamos , é re leo hum Projecto de Economia Publica , procuramos manter , e defender ; - me estranha apresentado por João N . Figueiredo : e hum V . Magestade a demora em apparecer no Pue Additamento para indagação do número , è . blico o que devia esperar - se da quelle Aviso . Ordenados dos Empregados , etc . Devo segurar a V . Magestade que meu ' espiri O Sr . Luiz Monteiro noticiou ao Congresso ' to , a respeito deste assumpto , não tem sido , que o Sr . José Nunes da Silveira , que foi Mem . nem be outro , se minha consciencia não está il . bro da Junta Preparatoria , offerecia a benefi . ludida , senão aquelle mesmo , que deve animar cilo do Estado os vencimentos que lhe perten o Pastor Evangelico , ainda mesmo considerado Cessem na conformidade do que as Cortes tip bão na Dignidade , de que meu Pastorato se acha decidido em outra Sessão . Fez - se menção hon . revestido . Este espirito pois devia suspender , rosa deste procedimento . á vista das reflexões , qire tive a honra de levar o Sr . Trigozo leo o parecer da Commissão á Consideração de V . Magestade , todo o meu de Instrucção Publica sobre dois Requerimen . ulterior procedimento , exequente daquella Or . tos , hum relativo ao estabelecimento de huma dem , até que V . Magestade , se todavia assim o Cadeira no Hospital de S . José , e outro de achasse conveniente , me removesse daquella mi . Ignacio José dos Santos Pereira da Costa : nha inacção , em que , a tal respeito , me ha de hum Projecto , sobre a formação de Cadei vião posto minhas ditas reflexões , porque sendo ras de Economia Politica , é dois Requerimen ellas tendentes ao Interesse Politico , não devia tos , do Corregedor de Portalegre , e João Ro . en proceder , sem cathegorica resposta ; ou es . drigues da Brito sobre o mesmo assumpto ; te pressa , e terminante decisão de V . Magestade ; duzido o parecer , a que he muito util a crea : sem que aliàs eu tivesse , ou devesse ter algu . ção de Cadeiras para esta Sciencia , e que achana ma duvida em dar toda a efficacia , e prompta do a Commissão alguma difficuldade (como ob . execução a huma Ordem , cujo objecto he o servon) se annuncie ao Pablico , para que os exercicio de hum acto de meu Apostolico Minis : Authores formem as suas Obras ou Systemas e terio . Agora pois , que a presente ratificação de “ as offereção á Commissão , para se proceder a V . Magestade me deixa na certeza de que , não exame , e fazër huma segura escolha dos mais obstantes aquellas minhas reflexões , devo dar habeis , que devem empregar - se nas Cadeiras prompto , e competente cumprimento á mencio . que para este fim se crearem . Forão approva . nada Ordem de V . Magestade , eu me proponbo dos os pareceres da Comissão . ; immediatamente a desempenhalla , para com os O Sr . Bitancurt , como membro da Cort ditos objectos , quanto couber na esfera do meu missão de Agricultura , leo a Exposição do Pro Ministerio , cujos limites , me prescreve a Relia vedor da Comarca de Aviz , e informações de gião , como o primeiro axioma do Evangelico algumas Camaras sobre as obras que julgão ne Ministerio Pastoral , nunca , jamais transcender . cessarias a beneficio da Agricultura , as quaes & Deos guarde a V . Magestade . Tojal 22 de vem a ser abrir homa valla de legoa e meia ; Março de 1821 . — C . Cardeal Patriarca . i9 tendo na sua embocadura 40 palmos de largo , -

e 15 de fundo , formando . se huma ponte no lu i CORTES . — Sessão 47 . * , 24 de Março , gar que indicão . A Commissão acha grandes

Aberta a Sessão , foi lida a açta , e se fez re : vantagens nestas obras que se evita o empoca flexão no artigo relativo ao recebimento que se mento das aguas , as quaes tem causado muitos devia fazer ás Embarcações estrangeiras , no damnos , como se prova pelas contas das Cama . easo que viessem algumas acompanhando S . Ma . ras de Benquente , è Salvaterra , em que se via ex . gestade , ou Pessoa da Real Familia ; e se as . cederem os óbitos aos nascimentos ; a maior ati sentou que devia haver ainda alguma discussão lidade na cultura dos Campos , etc . , e o tornar sobre este assumpto .

navegavel huin canal pelo qual se pode condua O Sr . Secretario Felgueiras mencionou os zir com a maior facilidade grande numero de seguintes papeis : - bum Officio a respeito da generos em beneficio do Commercio , e da Agri . Bibliotheca Publica , incluindo a Relação dos cultura : quic se expõe ser facil a obra pois não Empregados , e orçamento dos gastos ; que foi ha a cortar montes de pedra , etc . ; que ha pe á Commissão de Instrucção Publica ; - - buma dra para se formar a Ponte ; e que a despeza felicitação feita ao Soberano Congresso pelo de 5 contos annuaes he sufficiente para a sua Commandante das Armas da Provincia da Bei . conservação , concorrendo baver alguns meios ra ; e se decidio , como propoz o Sr . Alves do Rio , que nomêa , bem como huma matta para con que se mencionasse dizendo - se foi ouvida com correr com o seu producto para a despeia . A agrado ; = para fazer differença de pessoa a Cor . Commissão , he de parecer que ' vão estes papeis poração : - duas Memorias , huma sobre o Dis á Regencia para mandar oxaminar a obra , e Feito dos Pastos commlins , etc . , e outra sobre os vi - ouvir as Camaras daquelle districtó , e que mesa nhos do Alto Douro ; forão remettidas á Com . mo o Cofre do Terreiro pode concorrer para as missão de Agricultura : - hum Projecto de sys - . despezas da obra , etc . Houve pequenas reflexões tema relativo aos Empregados da Saude Pu . . sobre este assumpto , e së approvou que fosse a blica , por José Maria Soares ; foi remettido á Regencia como propunha a ' Commissão , es competente Commissão .

dessem ao Provedor os devidos louvores . u

do com grande pode condur

gráo de has idades mais acreditadmpção de cuenta troduz : Santo Officio e admiraconservare sejão ,

: : - Sc , Secretario Freire fez a costumado chay todas ellas a mesma origem , distinguindo emi , mamento , e se achárão presentes 84 Deputados . çada , huma o caracter da idade que lhe he proa

O Sr . Alves do Rio , em nome das Commis , prio , accomoda - se , aquellas que , ultimamente şões de Commercio e Fazenda , , apresentou re . adquirírão a veneração , esperando todavia digido o Artigo sobre a adjudicação , dos bens , que outras venhão substituillas nas idades fue sua arrematação , e forma de pagamento para , turas . Tal he a vicissitude das cousas humanas ; a extincção da Divida publica , concebido pou não , nos , admiremos pois se as mesmus acções co mais ou menos Destes termos : " Quando em que em outro tempo forão dignas de coroas , alguma adjudicação fiscal se adjudicarem . á Fa . e de premios , depois são punidas no cadafil . zeada Publica os bens de qualquer devedor por so ; ou se pelo contrario , as que forão reputadas pão haver arrematantes , se procederá logo à como crimes são hoje consideradas como virtu segunda arrematação dos ditos béns , recebendo des . A tolerancia hë pois hum attributo do , a sua importancia em papel - moeda , ou em quaes , homem que pensa , por que tambem ninguem quer outros titulos liquidados pelo seu valor deve conceber a temeraria presumpção de que correspondente ao dito papel - moeda no tempo suas obras , por mais acreditadas que sejão , da sta arrematação . ,

possão nas idades futuras conservar o mesmo · Houve buma discussão , em que se reprodu - grao de respeito ; e admiração . No tempo em zirão muitas das questões da anterior discussão que o Santo Officio , e as Inquisições forão ins sobre o mesmo objecto , particularmente sobre troduzidas , a Inquisição existia já de facto em a distincção de valor nominal , ou valor real todos os Paizes : he huma verdade de que nós dos titulos ; e a final foi approvado o parecer Dão podemos duvidar , o que as Inquisições fa - , das Commissões apresentado pelo Sr . Alves do zião em hum paiz , os Parlamentos , os Tribų . Rio . . .

naes , e os Magistrados particavão geralmente Entrou - se na discussão para a extincção do em toda a parte ; porque este era o espirito do Inquisição , é opisando o Sr . Margiochi como seculo . As guerras , as perseguições Religiosas . Author do Projecto , começou por examinar a havião preparado muito de antemão este modo origem da sua instituição , en Portugal no , Se , de pensar . Podemos nos esquecer o que de baixo culo 16 . ' , em tempo de Sr . D . João 3 . ' , por de differentes denominações aconteceo nesses Bulla do Papa Paulo 3 . ' ; ponderando os males que mesmos Paizes , que nos criticavão de barbaros della se tinhão seguido , a quantidade das victi , porque conservavamos a Inquisição ? Podere . mas que tinhão sido sacrificadas , dizendo forão mos esquecer - nos do massacre do dia de S . Bar 1400 os queimados , e mais de 30 % os exterminados ; tholomeo , em França ; dessa Ņação reputada pea os horriveis tormentos empregados pelos loquisi , la mais culta da Európa ? Isto não era Inqui . dores , não da averiguação dos factos , mas pas sição ? Se em Portugal , houve este , estabeleci . ra obrigar a que os Řéos conhecessem os de que mento , be porqué (não nos devemos , envergo . os . accusavão ; fazendo depois allusões compa , nhar de o dizer , porque he publico) he por rativas ás inbumanas acções de alguns Imperas que entre nós forão mais tardios os progressor radores Romanos , e concluindo pela necessida : do entendimento bumano . Entretanto já vemos de da extincção de hum Tribunal tão opposto que a nossą Inquisição tinha tomado o caracter aos sentimentos de humanidade , as luzes do Se : do , Seculo , conformando - se com as institui . culo presente , e ás filantrópicas instituições que ções publicas . Nem ei jamais por interesse al de hoje em diante nos devem governar . - gum me prestaria a ser Ministro de similhan , · Voton tambem o Sr . Girão , pela extincção tes horrores , se existissem , e antes mendigaria do Tribunal , apresentando factos da Historia hum pão , que ver - inę exposto a ter que com , da Inquisição de Hespanha , e as horriveis atro : metter essas acções que me horrorizão . 9 (0 cidades do celebre . Torquemada .

. . . Orador , dizendo estas palavras , achou - se tão 1 . Em seguimento o Sr . Castello Branco disse : commovido , que espalhárão seus olhos lagriä " Tenho onvido tudo quanto se tem dito a respei , mas de sensibilidade . . . to do Santo Officio , e não podendo fallar como . Não nos revoltemos contra a Inquisição ; testemunha senão do meu tempo , deverei po . revoltemo - nos contra o espirito do século , re rém dizer algumas couzas a respeito deste esta voltemo - nos contra nossa loucura , porque não belecimento .

i ha cousa de que o homem não seja capaz , quan : " Existe semi duvida huma fazão , que deve do suas paixões o aconselhão , e o extravião . corrigir as acções e os pensamentos do homem , Quantas Instituições haverá ainda entre nós que e huma razão , que he sen attributo mais es . o habito , ou a Lei faz respeitar , que os Secu sencial , e que o deve regnlar segundo os prin - los futuros olharáõ talyez como loucuras ? Entre cipios de Justiça gravados em seu coração , mas tanto , quando chamo tudo o que nos cerca a desgraçadamente esta razão emmndece na pré . hum exame filosofico , estou tão certo que isto sença das paixões , e a imaginação humana , ba de acontecer pos seculos futuros ; como estou sempre fertil em quiméras , The substitue ordinar certo que dois é dois são qiiatro . Por tanto , riatñente idéas fantasticas , que o interesse dos ho . por barbaro que seja o estabelecimento do San mens , e o habito tornão sagradas , é respeita . to Officio , por terriveis que sejão seus males & veis , em quanto outras não vem de novo oc . , humanidade , jámais nos devemos revoltar contra copar o lugar das primeiras . O Filosofo entre os individuos , que as circunstancias havião cha tablo , contemplando com alguma imparciali . ' , mado a tal modo de vida , modo de vida autho . dade as institnições de todos os tempos , e de risado por huma Lei , Lei que até agora era tão todas as idades , chamando - as com igual impar . . respeitavel entre nós como as que legislavão so cialidade a hom exame , mas reconhecendo em i bre as cowzas mais sagradas , por que ella tinha

der delle a súa no futuro dos de No que tenho

tenha compris . com dois deden no que este

sido estabelecida pela unica authoridade supre . Machado , e Freire , e foi approvado á unani . ma que os Portuguezes reconhecião . Eu voto midade absoluta o primeiro artigo do projecto que as Inquisições sejão abolidas ; que seja até relativo á extincção da Inquisição . execranda a memoria de hum tal estabelecimen . Quanto aos mais Artigos , e addição a elles , to ; porém não posso deixar de chamar a atten . reduzidos a qne fossem queimados os Processos , ção deste Congresso sobre individuos que tem eo modo de conservar os Ordenados , e bens 30 e 40 annos de serviço ; que tem feito depen . pertencentes á Inquisição , decidio - se que os der delle a stia subsistencia , e que esta subsis . Papeis todos sejão remettidos á Sala dos Ma tencia depende no futuro dos recursos que este nuscriptos da Bibliotéca Publica , que a Regen . mesmo Congresso lhes conceda . No que tenho cia mande ao Congresso huma Lista dos Empre . dito hei cumprido os dois deveres , que me con - gados , e Ordenados que estes vencem ; que os vinha cumprir . Como Representante da Nação , bens revertão ao Erario , pagando - se delles as tenho votado pela extincção de hum Tribunal Pensões que o Santo Officio da ; e que voltasse que he barbaro , que não pode existir de acor . o Projecto á Commissão de Legislação para re do com as leis presentes , nullo que elle fosse , digir o Decreto com as emendas mencionadas . e que repugna ás idéas liberaes , que bão de fa Propoz o Sr . Alves do Rio , e se mandou zer a minha felicidade , e a felicidade da minha inserir no Projecto , que todos os Provimentos Nação . Como membro de huma corporação , te . passados des de 15 de Setembro de 1820 a no . nho lembrado a esta Assembléa o que he pro . vos Empregados ficão nullos , e sem compen . prio do meu decoro , e o que julgo justo respe . sação alguma . , ctivamente a ella . Agora peço licença para re - Lembrou - se a nomeação de novo Presiden ttrar me . "

te , e Secretarios por estar a finalizar o mez , e Opposerão - se os Srs . Deputados a que se decidio a Assembléa que se prorogasse a Ses retirasse , expressando que não era necessario , são proxima para se fazer a sua nomeação . e não lho permttindo apezar de o Orador insis - O Sr . Bento Pereira , pedio que se discutisse com tir .

urgencia o projecto para se restituir aos habi . - O Sr . Murgiochi : He precizo dizer duas pa . tantes de Lisboa as franquezas dos seus Foraes , lavras , e vem a ser , que o que disse dos In - em attenção ao seu bom comportamento , e ao quisidores entendia - se relativamente aos Ingni muito que se lhe devia , publicando - se no dia sidores antigos , porque nos actuaes , ha muie do Juramento das Bases da Constituição ; foi tos que honrão a humanidade . - O Sr . Presi - approvado , e se decidio que fosse o primeiro dente confirmou que assim o tinha entendido a objecto da seguinte Sessão , levantando - se a pre Assemblea . !

sente ás 2 horas da tarde . • Seguirão votando a favor da extincção da (* No Diario N . ° 71 (de Sexta feira 23 do Inquisição , e ponderando sobre este objecto os corrente) , Pag . 3 , col . 2 . " , $ penult . , onde diz Srs . Borges Carneiro , Sarmento , Pessanha , e se derão vivas - á Independencia , ao Rei etc . , Moura , (pedindo este ultimo que fosse a vota . deve ler - se á Ilha da Madeira , ao Rei , etc .) ção nominal) Soares , Ferreira Borges , Serpa

todo o Clero

Diario da enriques , 10 do Governo na Sé de ma bonprimitácorecia , e de Augusta N . Rei , Corteanda na occasid

Pemas Notarulho ao Chindo , Pedro zelipuição . Vene

AVISOS . • Sahio á luz o vol . 5 . ° do Thesouro de Meninos , ou resumo de Historia Natural , para instruc . ção da mocidade ; ornado de muitas estampas . Vende - se este vol , separado por 960 réis encader . nado , e junto com os primeiros 4 vol . por 4320 réis na loja de Carvalho ao Chiado defronte da rua de S . Francisco N . 2 .

Sahio á loz : Sermão prégado na Sé de Miranda na occasião em que todo o Clero da Comar . en prestou o juramento ao Governo , Rei , Cortes e Constituição . Vende - se por 100 réis nas lojas de João Henriques , rua Augusta N . º 1 ; de A . Pedro Lopes , na rua do Ouro ao pé da loja do Diario da Regencia , e de Carvalho ao Chiado . He mui digno de ler este Sermão .

' Imprimirão - se humas Notas á Coustituição de Hespanha . Vendem - se nas lojas do costume a 60 rs . - OAuthor do Pregoeiro Lusitano participa ao Publico que já tem á venda as primeiras tres folhas do 2 . º volume daquella Historia : e que tem no Prelo a continuação do 1 . º para ir sahin . do simultaneamente . Os senhores que quizeren assignar para qualquer delles , on para ambos os volumes , deverão dirigir - se a Antonio Nunes dos Santos com loja de livreiro na rua nova do Almada N . ° 44 , o qual está authorisado para fazer todos os ajustes sobre este objecto . - Vendem . sé as folhas avulsas por 30 réis , é para os assignantes a 1200 réis por 50 folhas , que formão hum volume . Tambem se vendem nas lojas de Carvalho , ao Chindo ; de A . Pedro , na rua do Ouro ; na de J . Henriques , na rua Augusta ; no Porto , na de Costa Paiva ; e em Coimbra , na de Orcel . • Quarta feira 28 do corrente se acharáſ á venda nas lojas do costume por 60 réis a Analyse critica , e Exorcismos contra o Exorcista que esconjurou os Periodicos .

ADVERTENCIA . i Findando no ultimo deste mez as subscripções do 1 . º Trimestre deste anno do presente Dia . rio , as pessoas que quizerem renovar a sua assignatura , e não soffrer interrupção no recebimen to dos seus exemplares , se poderãö dirigir quanto antes a José Antonio de Albuquerque , Administra . dor da venda do Diario da Regencin na loja N . ° 141 da rua do Ouro . Preço por Trimestre 38600 ; Semestre 68400 ; Anno 128000 reis . As pessoas de fora da terra se poderãö dirigir ao mesmo pelo Correio Segeiro , e as cartas francas de porte .

3 Tojas no Porto a nas lojas perio

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

SUPPLEMENTO

Ao . NUM . 73 . DO

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 26 DE MARÇO .

LISBOA 26 de Março . .

guarnições no mesmo tempo que se fizesse

em Turim , contando que a quelles corpos de que » Acaba de entrar o Navio S . Gualter vindo de não estavão seguros , seguirião o impulso dos

A Pernambuco com 46 dias de viagem : - 4 outros , sobre tudo logo que soubessem que El dias antes da súa sahida tinha entrado naquel - Rei accedia aos desejos do povo , e que o Prin . le Porto a Escuna Maria Zefirina , e a sen bor . cipe de Carignan se punha à frente do exercito . do o Chefe de Divisão João Felix Pereira de Algumas circunstancias inspirarão varias duvi . Campos com a noticia de ter Sua Magestade ac . das ; . e neste caso os do conselho central expe cedido ao Systema constitucional de Portugal , dirão ordem para que os seus companbeiros , vindo aquelle Official comissionado para assim que tinhão partido para Alexandria , Pignerol , o declarar em Pernambuco . — No Diario de áma . e Tosano , nada fizessem ; porém antes disso de nbã se dará disto mais circunstanciada noticia . rão palavra entre si , que se aquella ordem

chegasse tarde a algum ponto , todos se unirião aos já compromettidos .

- 1 Assim se verificou com effeito ; o aviso não A Gazeta Extraordinaria de Madrid , de Quinta chegou a Tosano , Pignerol , e Alexandria senão feira 22 de Março de 1821 publica o seguinte depois de verificado o movimento ; e os que fi . . Artigo d ' Officio .

cavão em Turim , fieis á sua palavra , marcha . - O Governo recebeo de Officio por hum Cor . rão no mesmo instante para Alexandria , onde reio extraordinario chegado esta noite de Tu . devião rennir - se os dois Regimentos de Caval rim , d ' onde sahio na madrugada do dia 13 , laria de Tosano e Pignerol . Hum Regimento de as noticias seguintes :

Infantaria e outro de Cavallaria da guarnição » Depois das prizões que se fizerão em Turim de Alexandria se apoderá rão do commando , e de varias pessoas , que trabalhavão para que S . proclamarão a Constituição de Hespanha , sem M . adoptasse huma Constituição , os demais que hum terceiro Regimento da mesma guarni . promotores do systema constitucional , cuja di . cão quizesse tomar parte , ficando só na Cida recção central tem permanecido constantemente de , porém sem se declarar inimigo dos outros . naquella Capital , sentírão a necessidade em 2 Em quanto isto , se passava fóra de Turim , que se achavão de não perder bum momento de alli nada se movia , a pezar de que hum Regi . tempo em pôr em execução o seu projecto , já mento de Infanteria da guarnição da dita Cida pela grande vigilancia que exercia a Policia , de , e toda a Artilharia estavão perfeitamente já pela forte impressão que tinhão feito em al . dispostos de antemão , tendo - se dirigido , sem guns dos federados , que principiavão a desani . embargo disto , a Alexandria os mais exalta mar . Estimulados pois por estes poderosos mo . dos . tivos , decidirão no dia 8 , em huma Junta geral , 7 Os Ministros que receberão successivamente fazer o movimento na noite de 9 para 10 ; e todas estas noticias em todo o dia 10 , se reuni para este fim sahírão immediatamente para os rão em Conselho permanente para tomar hu seus Regimentos os que devião dar o impulso . ma resolução ; e ElRei , que se achava com a

30 movimento devia verificar - se em varias Familia Real em huma casa de campo a tres

milhas de distancia , voltou para a cidade , e sem outra desgraça mais do que a morte do presidio ao Conselho , no qual se decidio que Commandante , que se quiz oppor a que os seus marchasse immediatamente o Principe de Cat . Officiaes executassem o projecto . rignan para Alexandria para tratar de fazer tor ? Ao meio - dia e meia hora a bandeira dos in . nar a tropa á subordinação , prometendo - lhe surgentes tremulava na cidadella , e a guarnição ao mesmo tempo , em seu Real nome , que não gritava : viva El Rei , viva a Constituição . Hum só se esqueceria da sua defecção , mas que toma povo immenso se reunio alli immediatamente , ria em consideração os seus desejos , homa vez é repetia os mesmos vivas que a giarnição ; e que principiassem por obedecer ás suas ordens , sendo mandado o Principe de Carignan por El

10 Principe se dispoz a partir ; porém já no Rei para saber o que querião , todos gritárão momento de entrar na carroagem mudou de pa . Constituição , e na volta para o Palacio hia o recer , e foi escusar - se a El Rei e seus Ministros ; Principe acompaşbado de mais de 20 mil pes . os quacs pão podendo contar com as tropas pa . soas . ra fazellas marchar contra os insurgentes , se con . A ' vista disto todos julgárão que a Constitui . tentá rão com escrever huma proclamação , que ção seria promulgada no mesmo momento ; po appareceo na manhã do dia 11 nas esquinas de rém mui longe de tal acontecer , o Governo não Turim . Nella fallava ElRei de alguns mal in . quiz acceder aos votos do povo ; e ás 7 da tar tencionados que , revoltando - se , tinhão tentado de do mesmo dia 12 sahio huma Proclamação , attrahir ao Paiz hum exercito estrangeiro ; des . dizendo que os Imperadores d ' Austrin , e Russia , mente o boato espalhado de que o Piemonte de - e o Rei de Prussia tinhão declarado solemne via dar hum coutingente aos Austriacos , e estes mente , que não reconhecerião Constituição al . occuparem algumas fortalezas Piemontezas ; diz guma dictada pelo Exercito , e que se opporio mais que o modo de não sofrer os males de hu . com todas as suas forças a qualquer revolução ma occupação estrangeira seria permanecerem que se fizesse neste sentido ; e que , por conse socegados ; e conclue segurando aos que havião guinte , se os mal intencionados não desistiysem faltado ao seu dever , que , se se arrependessem de seus malvados projectos , elles sós serião a e tornassem a elle , conservarião os seus postos causa de todos os rales que sobreviessem ao Paiz . e graduações , e não serião incommodados de 90 effeito que produzio esta proclamação foi nenhuma maneira .

mui differente do que o esperava o partido ad . 10 Governo , como se pode ver na proclama . verso ás instituições liberaes ; de sorte que tudo ção , tinha grande receio ; porém ao mesmo ameaçava huma crise . tempo , como via que a insurreição se limitava 29 As tropas de Alexandria se pozerão em mar aos tres pontos indicados ; que a guarnição ' de cha dirigindo - se á Capital ; e todos estavão de . Turim estava tranquilla , e que o povo mani . cididos , quando , á huma e meia da manhã de festa va bum socego completo , passon todo o 13 , foi chamado o Corpo Diplomatico á Secreta dia U a deliberar . Varias pessoas das que fo ria d ' Estado e do Despacho de Negocios estran . rão chamadas ao Conselho , e entre ellas o Prin - geiros , onde o Marquez de San Marsan the cive de Carignan , fallárão com bastante firmeza communicou , que , não se podendo reduzir as para que ElRei desse huma Constituição ; po . tropas insurgentes a que desistissem do projecto rém o partido contrario se oppoz fortemente , e de ter a Constituição de Hespanha . , El Rei ti . a coliza ficou semi se decidir .

nha tomado o partido de abdicar a Coroa , no . ' n Os constitucionars trabalha vão entretanto meando Regente o Principe de Carignan ; e que com a maior actividade ; e não tendo podido ao amanhecer se publicaria a acta assignada fazer dar o golpe na mesma noite de il pa Ci . por ambos ; accrescentando que S . Magestade dadella , o conseguirão no dia 12 ao meio dia , com a sua familia bia sahir para Niza . , , ,

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

.

Num . 74 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 27 DE MARÇO .

LISBOA 26 de Março .

pôr em pratica o seu Patriotismo no dia 1 . ° de H oje faz justamente dois mezes , que se acha Janeiro do anno corrente ; o que me inspira a Il reunido o nosso Augusto Congresso , e nes . canfiança de participar a VV . EE . estes suc te memora vel dia recebenios o gratissimo an - cessos . Nós todos geralmente proclamámos o nosso nuncio de que o nosso muito amado Rei o Sr . Rei o Sr . D . João VI , e jūrámos obediencía á D . João VI se digna approvar , como era de nossa nova Constituição , e as Cortes que a fi esperar da sua sabedoria , e da paternal cle . zerem , cuja Soberania se tem já conhecido ; mencia de seu Augusto Coração , as medidas e lhe prestamos a nossa devida obediencia . adoptadas em Portugal para a Regeneração da 90 Povo desta Provincia recuperou os seus Monarquia Portugueza , gloriosa em todas as primeiros direitos naquelle tão assignalado dia ; épocas ; e sobre tudo na presente , em que uni - e constituio nesta Capital huma Junta Provi . do o voto geral , no meio do maior socego , se soria de nove Deputados , que julgo formárão , procurão fazer todas aquellas reformas que o e darão parte do seu estabelecimento a VV . estrago dos tempos tão necessarias fazia no re - EE . Ã VV . EE . he dado descobrir a Or . gimen desta magnanima , e fidelissima Nação . dem Social debaixo das ruinas que a Nação O mesmo braço da Providencia , que tem con - por tanto tempo ten experimentado , e restabe . dazido até agora os nossos passos . no meio da lecer a fortuna no meio dos estragos . A Patria mais profunda tranquillidade , se manifesta nos acompanha a VV . EE . com os seus desejos pa so protector por tão diversos modos , já inspi . ra segurar a gloria da Nação Portugueza . – rando o mesmo espirito , que nos anima , na Pará 4 de Fevereiro de 1821 . - - Illustrissimos Ilha da Madeira , já movendo o animo do nos e Excellentissimos Senhores Deputados da Jun so prezadissimo Monarca , já finalmente fazen ta Provisional , - - de VV . EE . o mais firme do em outros pontos brotar o desejo de possuir amador , e Creado , - Antonio José Monteiro . se aquella Constituição que ha de fazer felizes os (Em consequencia da confirmação do fausto Portuguezes , como aconteceo no Pará , no 1° successo do Pará derào o Castello , Fortalezas , de Janeiro deste anno , o que se confirma pea e Embarcações de Guerra huma salva real . - Não lo seguinte . ;

permittindo o máo tempo que desembarcasse o . . ni : Artigo D ' OFFICIO . ; ! . Capitão do Navio S . Gualter , não podemos dar

. . A Regencia do Reino , recebeo hoje por hȁm neste N . º do Diario ao publico as noticias mais Navio chegado do Pará a carta abaixo trans - circunstanciadas promettidas no Supplemento cripta , assim como huma participação sobre ao Diario precedente , o que fazen : os logo que negocio do expediente , dirigida aos Illustrissi . seja possivel . mos e Excellentissimos Senhores Presidente , e mais Deputados da Junta Provisional de Por . Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offis tugal pela Junta Provincial do Pará , e assi - ciaes da Camara da Cidade de Lagos . gnada pelos nove Srs . Deputados desta ultima 7 Sendo presentes á Regencia do Reino as Junta ; os quaes documentos assaz provão os felicitações , que a Camara dessa Cidade lhe faustos acontecimentos que tiverão lugar na dirige pela fausta occasião , e motivo da sila quella Capitania ou Provincia , Pelos mesmos instalação no exercicio do Poder Executivo , documentos se conhece ter havido participação pelas Cortes Geraes , e Extraordinarias da Na official que ainda não chegou a Lisboa .

cão , e a particular satisfação , e contentamento 99 Illustrissinos e Excellentissimos Senhores : de que a mesma Camara se acha possuida nesta - O primeiro Vereador põe aos pés de VV . feliz conjunctura Publica , em unanimidade de EE . O Memorial de agradecimento pela parte sentimentos , e dos votos geraes de toda a Na que lhe toca ; e declara a adhesão com que ção ; significando . The particularmente as suas este Senado da Camara do Pará se conduzio a mais fieis dispozições , e adhesão á glorioz cau

Delo que ' , do Rei que

za , em que toda ella se acha empenhada , e ' ma Regencia do Reino , em Nome de El Rei o com as mais nobres demonstrações do seu res . Senhor D . João VI , manda louvar a V . n . , e peito , e obediencia á Authoridade Publica , que a esses Povos , os seus tão puros , e leaes senti . The he confiada : A mesma Regencia do Reino , mentos ; esperando que nelles se conservem fir . " summamente lizongeada , pelo que lhe diz res . mes , e inalteraveis para cabal complemento da peito , deste nobre comportamento , e expressões nossa Regeneração , e do bem geral da Nação , de lealdade da Camara dessa Cidade ; mc man . . 9 Deos guarde a V . m . Palacio da Regen da agradecer , e louvar em seu Nome estas cialem 21 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro demonstrações do sen jubilo , e honrada condo Gomes de Oliveira . 7 ta , ficando mui certa , que nestes mesmos no Para o Juiz , Vereadores , e mais Officiaes bres sentimentos permanecerá , esperando com

da Camara de Villa - Boim . " firmeza o feliz resultado das sabias Deliberações 9 Sendo presente na Regencia do Reino a das Cortes Geraes , para o venturoso exito da Carta da Camara de Villa - Boim pa data de 14 Regeneração Politica da Patria : O que de or . do corrente , na qual congratulando - a com as den da mesma Regencia participo a V , mos mais ingenuas expressões pela sua eleição ao

9 Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regen . Governc Executivo destes Reinos , lhe manifes . cia en 17 de Março de 1821 . Joaquim Pedro ta igualmente os seus puros sentimentos de obe . Gomes de Oliveira . . . .

dienicia , e fidelidade , e da mais constante ad . Para o Juiz de Fóra Vereadores é mois Of hesão á Santa Cauza da Regeneração da Patria :

ficiacs da Camara da Villa da Alaga . A mesma Regencia do Reino , em Nome de El .

99 Sendo presente á Regencia do Reino as Rei o Sr . D . João VI , Mãnda louvar á dita expressiva ' s demonstrações , com que a Camara Camara os seus puros , e leaes senviventos , es . dessa Villa , lhe significa o seno je bilo pelo de perando que nelles se conserve firmie , e inalte . senvolvimento do espirito poblico , e votos ge . . ravel para inteiro complemento da felicidade raes da Nação , desde os memoraveis dias de 24 commum dos habitantes destºs mesmos Reinos . de Agosto , e 15 de Setembro do fausto anno 29 Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regen proximo passado , concorrendo em perfeita una cia em 21 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro nimidade de sentimentos , e por Acto publico Gomes de Oliveira . de Camara , para o feliz resultado do mesmo . Para o Juiz , Vereadores , e Officines da espirito Publico Nacional nesse Reino do Al . ;

Camera da Villa de Azeitão . garve , e pelo qual a mesma Camara tanto se 19 Tendo sido presente na Regencia do Rei . distinguio , e bonrou ; felicitando esta Regencia no a : Carta da Camara da Villa de Azeitão , na ao mesmo tempo , pela sua instalação , o pro . qual , congratulando . a por si , e em nome da testando - lhe a sua firme obediencia , e lealda . Povoação da dita Villa , pela sua eleição ao de , como era de esperar da nobreza de cara . Governo Executivo destes Reinos , lhe faz ao " cter de hum corpo Municipal , constituido . de mesmo tempo as suas sinceras protestações de

Portuguezes amantes da sua Patria , e da ver . fidelidade , e obediencia , assini como da mais dadeira gloria do sen Principe , e estabilidade constante adhesão á Santa Cauza da nossa Pa . do seu Throno : A mesma Regencia do Reino tria : A mesma Regencia do Reino , em Nome me manda agradecer , e louvar muito a V . mcs . de El Rei o Senhor D . João VI , Manda louvar a nobreza , e lealdade do seu publico comporta . á dita Camara os seus tão puros , e leaes sej mento , em huma época , e conjunctura , em que timentos , ' esperando que nelles se conserve fira a unanimidade de tão fieis sentimentos , só po . me , e inalteravel , concorrendo todos de come dem concorrer para a felicidade , publica da Na . mum accordo , para o inteiro complemento da ção , e offerecer bum meio o mais conducente á felicidade geral dos Povos destes Reinos . . , Regeneração da Patria , que se acha pendente Deos guarde a V . mes . Palacio da Regen . da Sabedoria das Cortes Geraes e Extraordi . ' cia em 21 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro narias , em que essa Camara em cominum com Gomes de Oliveira . 9 ' s . as mais do Reino , deve muito de confiar ; per .

AVISO . mánecendo firme nesta nobreza de sentimentos , 7 Sendo presente á Regencia do Reino o Of . que manifesta , e de que se acha possiida : O ficio de Vim . de 12 de Fevereiro em resposta que de Ordem da mesma Regencia participo a ao que se lhe expedio em data de 5 do dito mez : V . incs .

a Mesma Regencia estranhou então a desordem 9 Deos guarde a V . mes . Palacio da Regeno em que se acha o Juizo das Capellas ; tendo - se ' cia em 17 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro esquecido até agora da obrigação mais essen . Gomes de Oliveira . 99

cial , e mais recommendada pela Lei do seu Re . Para Francisco José Ferreira Pimentu . gimento , qnal he o registo geral de todas as

9 Foi presente na Regencia do Reino a Car Capellas da Coroa ; e posto que possão de al ta de V . m . en data de 15 do corrente , na gim modo abonar - se os motivos que para des qual como Juiz Ordinario da Villa de Ponte do culpa dá o Escrivão que actualmente , e só ha Sor , faz á mesma Regencia , em seu nome , e quatro mezes serve ; não podem estes servir ao no de todos os habitantes da dita Villa , e La . Juiz , primeiro encarregado e primeiro fiscal vradores do seu Termo , os seus sinceros cum . de tão importante repartição . A Rogéncia po . primentos pela sua eleição ao Governo Execii . rém , vendo a continuação dos seus officios , e tivo destes Reinos ; assim como as suas inge . relações que o acompanhão , não pode deixar nuas protestações de obediencia , e fidelidade de notar o desleixamento que ainda continúa , ao dito Governo , e a sua constante adh são á e a falta de providencias , que tem havido pa . Santa Cauza da Regeneração da Patria : A mese ra se remediarem desordens de tanta considera . "

-

radores a do sol nos se

come paraleda Reseos marco de vitorio

ção ; porque não só tem deixado de pôr em pra te na mesma Commissão para que assim se exe . tica aquellas que a Lei recommenda a bem da clite . arrecadação , mas nem ao menos , tem havido Deos guarde a V . m . Palacio da Regen , a necessaria intelligencia com o Tribunal com cia em 26 de Março de 1821 . = Francisco Duar . petente , qual o Conselho da Fazenda por on - te Coelho . = Sr . José Joaquim Terrier . de se tem arrematado muitas Capellas , que nas

* relações se dão como fazendo ainda parte dos CORTES . - Sessão 48 . " , 26 de Março . proprios da Coroa . Além disso se observa nas . Foi Jida a acta da ultima sessão , i quan relações dar - se como Administradores existene se approvon .

tes pessoas que , ou por notoriedade publica O Sr . Sarmento perguntou se se tinha ado . · consta terem morrido , ou que , por calculo o mais ptado fazer honrosa menção da Congratulação

exagerado da duração da vida humana , não que fizera o Commandante das Armas da Beira , podem existir como por exemplo em N . • ' 309 , por ter sido esta a marcha em objectos de igual Administrador João de Araujo da Rocha Bo natureza . O Sr . Presidente observou que devia carro por Carta de 22 de Novembro de 1752 , fazer - se differença dos comprimentos feitos por ein N . ° 329 Administrador Joaquin José Bea pessoa , ou por Corporação , e como a quelle xiga Bravo por Carta de 3 de Setembro de viera em nome de pessoa por isso se escrevêra 1756 ; os quaes Administradores ainda que re na acta = foi ouvido com agrado = , e que pa . cebessem a Regia Mercé á hora do sou nasci ra o futuro se seguisse este methodo : foi ap miento deverjão , se existissem , tocar já nos se . provado . tenta annos de idade . Por tanto a Regencia do O Sr . Brito fez duvida sobre ó parecer que Reino ordena , em Nome d ' El Rei o Senhor D . déra em ontra Sessão a Commissão de Instruc . João VI , que V . m . façı logo coordonar hu . ção Publica r lativo ao estabelecimento de Ca . ma relação geral de todas as Capll ts da Coroa deiras de Economia Politica , e dizendo que el . com aquella exactidão e clareza que possa ser le propozera hum Projecto para o estabeleci . vir para conhecimento de bens que formão hue mento destas Cadeiras , e adopção do Cathecis . ma parte da Receita geral do Theson ro Publi . mo de Jusão Baptista Say . co Nacional . Deos guarde a V . m . Palacio da Depois de alguma discussão , e de ser lido Regencia em 24 de Março de 1821 . = Francisco o parecer da Commissão , e Projecto de De . Duarte Coelho . = Sr . José Antonio da Silva Pe . crto do Sr . Brito , se voton para que fossem droza . 12

impressos , e admittidos á discussão . Para José Joaquim Terrier .

o Sr . Secretario Filgueiras mencionou hu . .

ma Congratulação do Tenente Coronel de Mia A VISO .

licias da Figueira em nome do seu Corpo ; de 2 A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei que se fez menção honrosa : - hum Officio da o Senhor D . João VI , Ordena que a Commis Regencia , incluindo o Mappa dos differentes são estabelecida na Real Fabrica das Sedas cha . Corpos do Exercito , e Veteranos , etc . : - huma mando a si todos os Livros , Relações e muis pa carta dirigida ao Sr . Sepulveda pela Camara peis necessarios Consulte : 1 . ° Sobre os Titulos da Cidade de Bragança , em que expunha al . porque os Empregados na Fabrica das Sedas guns inconvenientes , e pedia providencias . e Agoas Livres gozão dos seus Ordenados , Pen O Sr . Presidente fez presente á Assembléa sões , e Ajudas de custo . , quaes sejão , e o tem . que o Secretario dos Negocios do Reino , per po que tem recebido . — 2 . " . Que tempo tem de guntava se o Soberano Congresso queria assis . Serviço cada bum , com que Ordinado começá tir á festa que em acção de graças , e pelo ju rão a servir , se tem sido augmentados , e por . ramento das Bases se ha de fazer quinta feira que ordein , e razão . - 3 . ° Se ha ajudas de custo na Igreja de S . Domingos ; e que o Senado fa . . permanentes , e se algum official on empregado zia igualmente convite para esta funcção . tem recebido gratificações , e qual o Serviço por O Sr . Bento Pereira era de opinião que o que . — 4 . ° Se os officiaes são assiduos , e qnal Congresso devia assistir em Corpo . O Sr . Bor a sua Capacidade : - 5 . ° Se algum Empregado , ges Carneiro dizia . que devia ser feriado esse ou official tem mais de hum Emprego , e que dia , e os membros das Cortes assistirem como por isso tenha mais de hum Ordenado , ajuda quizessem . O Sr . Ferreira Borges , e o Sr . Mar . de custo , ou gratificação . – 6 . ° Se alguns en) . giochi , que houvesse Sessão . O Sr . Costello Bran . pregos são superfluos , ou se possão reduzir . - co interrogou , que occupando a Regencia o 7 . ° Se a Contadoria ou alguma repartição tem principal lugar , naquella funcção , e sendo o falta de officiaes , visto estarein os Livros e Con Corpo Legislativo o Soberano , qual seria o que tas (como a Commissão já consultou) em tão este devia occupar ? O Sr . Bento Pereira disse grande atrazamento . - 8 . ° Se o pagamento dos que em Hespanha se usou assistirem os membros Ordenados não estiver mais de seis mezes atra . do Governo indistinctamente com os Deputados zado , a Commissão o faça suspender da parte de Cortes ás grandes funcções . da Regencia , e interinamente , até a mesma Re . O Sr . Presidente propoz que ficasse adiado gencia resolver a Consulta que por este manda para a seguinte Sessão , e assim se approvou . fazer e qu · recommen da se faça logo : Assim como O Sr . Borges Carneiro appresentou hum adi . recommenda = que proponha , ou na mesma Con tamento ao Decreto para o indulto concedido

sulta , ou com a maior brevidade , todas as aos Prezos ; para que este abranja todos os Réos , ; providencias que entender necessarias como já e seja geral o beneficio , bem como o fora pa : : . se The Ord - nou , e por ser este o objecto pri - ra com todos os Desertores . O Sr . Freire leo

mario da Commissão . O que V . m . fará presen por segunda vez o Projecto sobre Economia

ara esta opinião . Bora

Publica ; e a se extingui imprimis huna Mem

Bissemente , apoiadouneção de Que

messe dinvidado Arcebisp .

Sr . Girão , appida da Cidade do poter ambas as partentro Sr . Dep

Publica ; e o Adicionamento do Sr . Borges Care breve discurso a agradavel poticia que acaba . neiro , para se extinguir a pluralidade de Of . va de communicar - lhe , por voz do Ministro dos ficios : forão manda dos imprimir para serem Negocios Estrangeiros , e sahindo este acom , discutidos . Mencionou igualmente huma Memo . panhado como tinha sido introduzido , conti . ria do Superintendente da Agricultura sobre nuou o Congresso nos seus trabalhos . este ramo , que foi remettida á Commissão com o Sr . Castello Branco , opinou , que por petente .

occasião de tão agradaveis noticias , se deve . Lêo o Decreto para a extincção dos Direi . ria decidir hoje mesmo que o Soberano Con . tos Banaes , e Serviços Pessoaes ; e tendo - se fei . gresso deve assistir á funcção de Quinta feira : to reflexão sobre as palavras – Direitos Ba . foi geralmente apoiado . maes , que alguns dos Srs . Deputados querião Disse o Sr . Arcebispo da Bahia , que tendo fossem substituidas por outras que os Povos en . sido convidado para ir celebrar o Pontifical tendessem melhor , pois que debaixo do titulo nesse dia , e devendo prestar o juramento como banal não se abrangerião todos os direitos que Membro das Cortes , estava na duvida de quem se pertendião extinguir , como alguns que se lhe deveria receber o juramento apontárão , votou - se depois , e passon , não O Sr . Bispo de Beja observon que devendo obstante isso , como estava concebido . Fizerão . prestar o juramento como Bispo pela ordem se algumas emendas nos Artigos 1 . ° e 2 . º , e fo . que recebêra da Regencia , e como Deputado rão approvados todos os mais do Decreto , vol . de Cortes tinha sobre a forma de prehencher tando á Commissão para ser ultimamente coor - estas duas obrigações igual duvida . denado .

O Sr . Bispo de Castello Branco disse que o Observou - se em alguns dos Srs . Deputados Sr . Arcebispo o dava como Deputado de Cor . a este tempo certo alvoroço ; e pedindo a pa . tes , recitando - o no San mesino lugar em alta lavra o Sr . Girão , appresentou hum Impresso vóz ; e que o Sr . Bispo de Beja o dava tam . com huma Carta remettida da Cidade do Porto bem preenchendo o seu dever deste modo por em que se annunciava a fausta noticia de ter ambas as partes , e que a Regencia se satisfaria S . Magestade approvado o procedimento dos deste modo . Outro Sr . Deputado disse , que os Povos de Portugal na sua Regeneração , a no . Srs . Bispos satisfazião remettendo aos seus Bis meação do Governo , e a convocação de Cortes . pados huma Certidão do juramento que desta

O Sr . Vanzeller mencionou igual remessa , e forma dessem . o Sr . Brito disse que recebêra anteriormente Decidio . se que o Soberano Congresso assis . huma Carta da Bahia em que se lhe annuncia . tisse em Corpo á função ; que prestasse alli o va estar proximo a succeder isto no Rio de Ja . juramento ás Bases da Constituição ; e que a neiro . Deo o Soberano Congresso as devidas de . Commissão fosse encarregada de appresentar monstrações do seu contentamento por esta oc . na seguinte Sessão a formula do juramento . casião .

Leo - se o Projecto de Decreto para serem resti . A Commissão Ecclesiastica deo o seu pare . tuidas as izenções do Foral aos habitantes da Ci . cer sobre alguns objectos de Requerimentos , o dade de Lisboa , e havendo sobre isto algumas qual se approvoil .

reflexões , passou o Decreto com algumas emen . O Sr . Ferrão appresentou algumas memo . das , indo á Commissão para se redigir a final , rias , e entre ellas , huma relativa á Adminis . e ser publicado no dia do juramento das Bases . tração da Fazenda , e outra sobre os A quarte . - O Sr . Bitancurt , propunha se addiccionasse lamentos do Exercito pelo Reino .

ao Decreto a izenção das Sizas , Real d ' Aglia , A Commissão Militar deo o seu parecer so . etc . , que se pagão pelas differentes Feiras do bre alguns Requerimentos ; hum de José Anto . Reino ; e observando ser necessario até diminuir nio etc . , outro de Luiz José de Oliveira , e outro . algumas das muitas Feiras que se fazem , se

Houve huma larga discussão sobre o direito julgou ser este bom objecto que exig ; a hum que tinha hum destes Pertendentes ao lugar novo projecto , e por isso mais demorada pon . sobre . que requeria , que era o de Governa . deração . dor . . . . , e se decidio que fosse este objecto á Passou - se á votação do Presidente para o Regencia . ,

seguinte mez , e sahio eleito por 65 votos o Annunciou - se a chegada do Ministro dos Ne . actual Vice - Presidente o Sr . Braamcamp . gocios Estrangeiros , o qual entrando , acompa . Procedeo - se a votar na escolha de Vice - Pre nhado de dois dos Srs . Secretarios que o forão sidente , e sahirão com 32 votos o Sr . Ferreira receber ; participou da parte da Regencia , que de Moura e o Sr . Bispo de Beja com 24 . Não o Piemonte adoptára o Systema constitucional ; tendo nenhum a pluralidade absoluta , se pro . e apresentou huma Gazeta de Madrid , que , cedêo a novo escrutinio , e ficou eleito o Sr . sendo lida deo a satisfação de se ver official . Bispo de Beja com 49 votos . Em seguimento mente confirmada esta feliz noticia , (como tive . se procedêo a escolha dos quatro Secretarios , mos tambem o gosto de publicar por extenso e sahirão eleitos em pluralidade relativa os no Supplemento ao Diario precedente .)

Srs . Freire com 76 votos , o Sr . Felgueiras com - Deo - se o primeiro viva aos Piemontezes , 017 . 53 , o Sr . Barrozo com 40 , e o Sr . Mendonça tro aos Povos Constitucionaes , e dérão - se mais Falcão com 24 . Levantou - se a Sessão ás 3 ho alguns vivas pelo Congresso , e Povo das Gala . ras da tarde , ficando como Ordem de dia para rias , levantando o Sr . Carneiro a voz disse : a seguinte o Projecto sobre o tempo do servi . 79 Vivão os Discipulos da Hespaha ; que foi re - ço dos Militares , e o subre objectos da Fa . petido igualmente . O Sr . Presidente agradeceo zenda . da parte do Congresso á Regencia em hum

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

SUPPLEMENTO

AO NUM . 74 DO

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 27 DE MARÇO .

LISBOA 27 de Março .

Romualdo Antonio de Seixas , Presidente . = 0 19 Tllustrissimos e Excellentissimos Senhores . = Juiz de Fora Joaquim Pereira de Macedo , Vice

I Chamados pelo voto livre , e espontaneo dos Presidente . = Coronel João Pereira Villaça . = Habitantes desta Cidade ao Governo Provisio . O Coronel Francisco José Rodrigues Barata . = pal da Capitanía , temos a honra de participar O Coronel Giraldo José de Abreu . = Francisco a Vossas Excellencias qae no dia 1 . º de Janei . Gonçalves Lima . = José Rodrigues de Castro ro do corrente anno o Povo , as Tropas , e todas Goes . = Francisco José de Faria . = João da Fon . as Authoridades constituidas desta Capital , ac - seca Freitas . » clamarão , e solemnemente jurarão obediencia a . ElRei o Senhor D . João VI , e á Augusta Ca . 20 Segundo Tenente da Armada Nacional , sa de Bragança , ás Cortes Nacionaes , e á Cons - e Real Estevão José Alves , Commandante da tituição que por ellas for estabelecida , manti . Galera Portugueza S . Gualter , chegada de Pera da a Religião Catholica Romana . Elegerão ao nambuco no dia 26 do corrente com 46 dias de mesmo tempo buma Junta , composta dos abaixo viagem , dêo as seguintes importantes noticias , assignados , que provisoriamente governasse a que forão communicadas pelo Secretario de Es Capitanía até á instalação das Cortes .

tado da Marinha ao Soberano Congresso Na sentimento dos males , . que soffrião os cional na Sessão de hoje . Habitadores desta desgraçada Provincia , estimu - 30 Chefe de Divisão João Felix Pereira de lado pelo exemplo dos seus briosos Irmãos de Campos foi mandado pelo General Luiz do Re Portugal preparou , e trouxe em fim aquelle go , no dia 12 de Dezembro , ao Rio de Janeiro Bem agourado , e glorioso Dia .

para communicar a S . Magestade o estado dos „ Estes acontecimentos forão mandados imme - animos , e opinião dos Povos de Pernambuco : diatamente ao conhecimento d ' ElRei N . S . , de voltou para esta Cidade , tendo sabido do Rio cuja Paternal Bondade esperamos , que annua de Janeiro no dia 22 de Janeiro , e chegado a graciosamente aos votos legitimos do seu Povo 4 de Fevereiro , trazia a Commissão de assegu . do Pará , que portuguezmente o ama .

rar que S . Magestade annuia á Causa de Por . Temos expedido as convenientes ordens a to . tugal , e reconhecia o Governo destes Reinos . das as Villas da Capitanía ; e daquellas , donde Assegurou que daquelle Porto tinha sabido pa temos já podido haver respostas , sabemos , que ra este hum Bergantim , e estava hum Correio tem seguido sem constrangimento , e mesmo prompto a sahir . Disse mais , que depois que com enthusiasmo a impulsão dada pela Capi . chegou ao Rio o Conde de Palmella , he que se tal .

decidio que S . Magestade annuia á Causa de - He quanto por ora nos cumpre participar Portugal , a qual sempre tinha sido defendida , a VV . EE . , desejando ardentemente que os nos . e approvada pelo Principe Real , o qual des sos esforços pela razoada liberdade sejão bem pois deste acontecimento andava muito satisfei . vistos , e mesmo coadjuvados por VV . EE . , e por toda a Generosa Nação Portugueza .

„ Luiz do Rego manda dizer , que elle não „ O Alferes de Milicias Domingos Simões escreve aos Senhores da Regencia por nunca da Cunha , encarregado de apresentar a VV . delles haver recebido Carta ; porém que segu EE . este Officio , foi hum daquelles que com rava , que seus sentimentos sempre forão os de mais zelo , e patriotismo concorrêrão para os hum verdadeiro Portuguez . Que a Náo D . João actos do dia primeiro .

VI já estava forrada de veludo , e acabando 3 Deos guarde a Vossas Excellencias . Palacio de dourar , para o fim , segundo dizem , de con . do Governo do Pará , em 5 de Fevereiro de duzir S . A . O Principe Real a Portugal . Mui . 1821 . = Illustrissimos e Excellentissimos Senbo - ta satisfação tanto em Pernambuco , como poti . res da Junta Provisoria do Governo Supremo cia da mesma em todos os mais Portos do Braa do Reino de Portugal = 0 Vigario Capitular sil . = Estevão José Alves . 92

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONALNO

منه ان

-

8125

Num . , 75 .

.

zoben

51612 Lanos

1 . An . 1821 .

ion

i

bobo

UV

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTA FEIRA 28 DE MARÇO .

ITALIA .

etc . ; e o Santo Padre está na firme persuasão : Roma 22 de Fevereiro .

de que não se deixaráð arrastar por taes sedi . 1 Diario de Roma contém . hoje a seguinte ciosos . A quelles que cedessem ás tenebrosas ina peça :

sinuações de algum perfido maquipador serião 9 S . Santidade tem sabido que se fazem cir . justamente castigados . cular nos Estados Pontificios , em nome da união n Dado na Secretaria d ' Estado , a 17 de Fe . patriotica dos Estados Romanos , varias procla . vereiro de 1821 . - Hercules , Cardeal Gonsal . mações impressas que annuncião hum plano de vins ; i . revolução imaginado pelos subditos de sua San . As Legações d ' Austria , Russia e Prussia tidade , convidando - os a correrem aos estandar . vindas de Napoles chegárão aqui . tes da rebellião em quatro campos designados - - > As hostilidades hão de começar infallivel pela mesma união patriotica , o primeiro em mente de 24 para 25 entre o Exército Austriaco Pesaro , o segundo em Macerata , o terceiro em que desce ao longo do Adriatico , e o Exercito Spoletto , o quarto em Frosinone .

Napolitano dos Abruzzos , commandado pelo Ge . * 90 Santo Padre nos ordenou demos conta aos neral Pepe . seus fieis povos do depravado fim desta revolu . ção , e lhe façamos saber ao mesmo tempo , que elle ' não concebe hum momento de inquietação ,

GRÃ . BRÉ TAN HA . pois conhece os sentimentos de que estão anima .

į Londres 6 de Marco . dos todos os seus subditos para com a sua pes . Recebemos por mão particular as seguintes soa ,

Copias da correspondencia que houve entre Sir As provas constantes do seu amor á Reli . William A ' Court , nosso Ministro em Napoles , gião , de fidelidade , e de adhesão , conservão e o Commendador Pignatelli , a respeito da for 8611 animo em inteiro socego , e não lhe fazem ca naval Ingleza estacionada na Babia de Naa duvidar hum só instante de que os seus muito poles : Lari amados filhos , depois de terem tido hum tão * „ Napoles 10 de Fevereiro . - A ' vista das distincto procedimento , de se terem coberto de communicações officiaes feitas a S . A . R . o Prin . tanta gloria nos tempos inais difficejs , não ba - cipe Regente pelos Enviados da Russia e Prus jão de repellir com indignação e desprezo o sia , e pelo Encarregado dos Negocios da Aus execrando convite que se lhes faz de correrem tria , em nome das Potencias congregadas em ás bandeiras da instirreição , e de se revoltarem Laybach , relativas a resolução alli tomada a contra o seu Principe legitimo , e seu muito respeito do Reino das Duas Sicilias , não pode amado Pai .

este Governo Real por mais tempo ficar em $. Santidade crê que basta prevenir os seus estado de incerteza tocante ao objecto da reu . povos do laço que lhes arma a sedição para nião de huma força naval Britannica estaciona . lhes fazer rebater as indignas tramas dos ini . da há mezes na Bahia de Napoles . migos da ordem e da paz .

„ 0) abaixo assigoado , por tanto , estando 99 Os pacificos habitantes dos Dominios da encarregado da Pasta dos Negocios estrangei . Igorja , instruidos pela experiencia , conhecem ros , em conformidade das ordens que recebeo felizmente quanto sào fallazes e quimericas as de S . A . R . , se dirige a S . Exc . o Cavalheiro tentativas que ten por objecto derrubar a or . A ' Court , Enviado Extraordinario e Ministro dem estabelecida ; quanto são mentirosas as pro . Plenipotenciario de S . M . Britannica , desejan . messas de proteger a Religião , de recompensar do que 8 . Exc . queira ter a bondade de The fa a virtude ; quanto são illusorias as seguranças zer exactamente saber que instrucções tem ré . de . huma administração mais recta da justiça , cebido sobre este ponto da sua Corte , e se li . de maior liberdade , de diminuição de impostos , zonjeia de que ein consequencia desta partici .

Vonales .

pação no porquestão de toda a Eu in franseri alta toroida cidadeira de Mel de Morafales Av

neiderada pelo Gabinete

hum Officio da Secretas corrente - one em . . . .

1 de Fevere accusaregocios ligos

pação possia ' o Governo ter huma clara noção . vernador das Armas deste Partido , recebendo do modo porque he considerada pelo Gabinete hum Officio da Secretaria dos Negocios da Guer . Britannico a questão de Napoles , que tanto in - ra com data de 16 do corrente que , em nome teresse tem excitado em toda a Europa . . de S . M . o Sr . D . João VI , Manda reunir aos

Nesta expectação renova o infranscripto seus respectivos Corpos o Sr . Coronel D . An . ao Cavalheiro as seguranças da sua ' mais alta tonio de Amorim , Governador Militar Interino consideração . - - (Assignado) Commendador Pio desta cidade , e os Srs . Coroneis José Augusto gnatelli . = A S . Exc . o Cavalheiro A Court , Leite Pereira de Mello , Joaquim Pereirri de etc . etc . etc .)

Menezes , e Francisco de Moraes Madureira Lo . Resposta .

bo , e o Alferes José de Moraes Avelino que , - . 99 Napoles 11 de Fevereiro . - O abaixo as por ordem da Junta Provisional do Governo signado tem a honra de accusar a S . Exc . o Supremo do Reino , forão da mesma forma , in , Duque de Gallo , Ministro dos Negocios Estrane teripamente , empregados no Estado - Maior do geiros , a recepção da Nota que lhe dirigio S . Governo deste Partido , na occasião em que tem Exc . o Conmendador Pignatelli , encarregado de finalisar esta Commissão , não pode S . Esc , interinamente da Pasta dos Negocios Estran . sem faltar á justiça , deixar de manifestar a $ 1 . 2 geiros , intimando a necessidade de ulterior ex• plena approvação pelo modo com que em todo plicação dos motivos que induzem o Governo o tempo e circunstancias se comportarão ; e , Britannico a conservar huma tão grande força depois de ter agradecido ao Sr . Coronel Gover . naval estacionada na Bahia de Napoles ; expli - nador Militar o modo com que se houve na cação tornada necessaria pelas communicações Commissão que se lhe confiou , portando - se com feitas a S . A . R . o Principe Regente pelos Mi - aquelle zelo que sempre em identicas circuns nistros da Austria , Russia , e Prussia , em no . tancias o caracterisárão , similhantemente S . me das Potencias congregadas em Laybach . O Exc . dirije os seus agradecimentos aos beneme abaixo assignado reconhece a justiça desta res ritos e dignos Officiaes do seu Estado - Maior que elamação que se lhe faz , e não hesita portano tão distinctamente se portarão nos seus empre . to em dar huma franca declaração das inten - gos ; e S . Exc . não deixará de levar a presença ções do sel Governo .

ini se da Regencia do Reino os acreditados serviços . . . 99 - A Esquadra Britannica ancorada nesta que em todas as épocas tem feito . = Manoel de Bahia he simplesmente huma Esquadra de ob - Castro Corrêa de Lacerda , Coronel empregado servação " , dija ' presença se explica sufficien . Do Quartel General . temente pelas criticas circunstancias do paiz , e pela necessidade de prover á segurança das pes . soas e propriedade dos subditos Britannicos em todos os casos possiveis . 6 ') ! ! . . . . ii .

LISBOA 27 de Março . - 1 . 7 Governo . Britannico , (fiel aos princi . pios que sempre tem professado , está determi . . (Nesta : Folha só he official o que for inserido nado a manter a mais estreita neutralidade , e debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) a não tomar parte , directa ou indirectamente , . na Guerra , que parece ' haver sobeja razão pa - Affixou - se nos lugares do estilo o seguinte Edital . ra recar está a ponto de romper . Elle não in - . 29 A Real Junta do Commercio , Agricultu . tervirá de modo algum nos negocios deste paiz , ra , Fabricas , e Navegação convoca a todos os salvo se tal intervenção se tornasse indispensa . Crédores á casa fallida de Viuva Simões e Coin . vel por quaesquer insultos pessoaes , ou perigo , panhia para que no dia 2 de Abril proximo a que possa estar exposta a Familia Real . Não pelas onze horas da manhã , compareção na sua prevendo a possibilidade de similhante caso , o Contadoria , a fim de nomearem na presença infrascripto se lizonjeia de que nada alterará do Deputado , que serve de Inspector della , e a pacifica attitude em que a Grã - Bretanha se á pluralidade de votos , hum novo Administra .

dor á inassa dos ditos fallidos , em lugar de · „ O abaixo assignado aproveita esta occasião Henrique José Pires , que pertende ser escuso de renovar a S . Exc . , etc , etc . - (Assignado) da mesma Administração . Lisboa 27 de Março Wm . A ' Court . = A S . Exc . o Duque de Gallo . , de 1821 . = = José Accursio das Neves , 29 1 (0 Cavalheiro Fontenay , Encarregado dos Negocios de França , explicou - se nos mesmos termos , pouco mais ou menos , relativamente á Esquadra Franceza na Bahia de Napoles ; isto CORTES . — Sessão 49 . " , 27 de Março . he , que era para proteger os Francezes residen tes em Napoles , ou a Real Familia , se esta ou O Sr . Secretario Barroso fez a leitura da aquelles fossem de qualquer modo insultados , acta da ultima Sessão , e fazendo - se - lhe a emen . o que não era de esperar .)

da de huma palavra foi approvada .

O Sr . Secretario Felgueiras mencionon hum Officio da Regencia , que incluia hum Officio

do Brigadeiro Duarte José Fava , com os Map : 1 . 1 PORT U G A L .

pas e Balanços do apno de 1820 , que foi a • Quartel General áo Porto 28 de Fevereiro Commissão de Fazenda : - e outro Officio do . de 1821 .

Commandante d ' Engenheria , e Fortificações , is . ORDEM DO DIA .

incluindo alguns Papeis do Archivo Militar , e b . Sua Excellencia o Sr . Tenente General Go - bum Cathalogo de Mappas Topograficos , este

acha . ' ,

;

Comme Balanco Duarte Joue incl Commassão de F . do anno , ka

missbes de Agrande formaras de Meias e oulirani Ministerunciou outros e contietes as Cóm

ultimo foi remettido á Commissão de Estatis . ferindo daqui , entre outras razões , a injustiça tica .

. . . do Gabinete de Vienna em se intrometter nas 4 . : Leo huma Representação do Cabido de Bra , reformas politicas do Reino de Napoles , o que gança , que foi remettida á Regencia ; e outras era não só contra aquelle Reino , porém mes . Representações das Camaras de Mezão - frio , e mo contra todos aquelles que seguem hum igual Santa Martha que forão remettidas ás Com systema , e por isso contra Portugal , fez a mo . missões de Agricultura , e Commercio .

ção - que na Acta se mande lavrar hum Pro En Annunciou o Sr . Presidente a chegada do testo contra os procedimentos da Austria . Ministro dos Negocios da Marinha , que vinha Oppoz - se o Sr . Ferreira Borges , dizendo que da parte da Regencia ; e sendo introduzido no tal medida , se se adoptasse , traria prejuizos , Salão das Cortes por dois dos Srs . Secretarios dis - é nos poria de má fé com Potencias com quem se : " As noticias que tenho a honra de communicar por agora não temos guerra ; não devendo in . a este Augusto Congresso são da maior trans . trometer - nos em seus negocios . Tornou o Sr . B . cendencia . A Sagrada Causa da nossa liberda . Carneiro , que não nos intromettiamos nos seus de está consolidada ' em ambos os Hemisferios ; negocios , se não porque a Austria se intromet .

nosso ' Monarca , o Sr . D . João VI , annuió te nos de buma Nação estrangeira , que ha ado . aos votos da Nação . A relação que apresento ptado huma forma de Governo constitucional , he feita por pessoas que eu conheço , e pelas o que quer dizer que , depois de arruinarem quaes respondo ; e igualmente apresento o Ofo Napoles trataráõ de arruinar Hespanhi e as ficio dirigido pelo Governo Provisorio do Pa . outras nações em iguaes circunstancias . O Sr . Tá , je trazido pelo Alferes de Milicias Domin . Peixoto disse que approvaria o Protesto , se el . gos Simões da Cunha . 99

le podesse augmentar nossas forças , ou nossa O Sr . Secretario Felgueiras lèo o mesmo of - opinião , mas que , não augmentando nem huma ficio e a relação mencionada . Respondendo ó nem outra coisa , não o julgava necessario . O Sr . Sr . Presidente , que a voz da Razão e da Justi . Castello Branco observou que o silencio indicar ça não podia deixar de triunfar ; que os Povos tivo do desprezo he a vingança propria do bo . querem ser governados pela Lei ; e que o nos - mem de pondenor , e que confia na justiça da so bom Rei pão podia deixar de annuir a tão sua causa ; que a Nação tein assaz mostrado que justa Cauza , etc . Deo Vivas a ElRei , cujo Re . reprova todos esses actos de violencia e dispo trato foi descoberto , e seguirão mais vivas a tismo por huma . conducta que he mais energi Constituição , ao Principe Real , e aos babi . ca que as palavras ; que muito embora os Dese tantes do Pará , repetidos pelo Povo que esta potas , nos ultimos momentos da sua existencia va nas Galerías . Sahio o Ministro dos Negocios politica , tratem ainda de commetter similhantes Estrangeiros , acompanhado dos dois Secretarios injustiças ; que no entanto nós devemos obrar , , que o tinhão introduzido .

i i e adiantar os progressos da santa causa que Por motivo de se terem mencionado as - re adoptámos , em vez de dispender palavras que presentações acima indicadas , pedirão alguns nos podem compromettor , não na segurança , dos Srs . Deputados que se cumprissem as ordens : mas na boa harmonia ; que o desprezo era o dadas relativamente á extincção dos Privilegiosi seu voto . exclusivos da Companhia do Alto Douro , e que , o Sr . Luiz Monteiro expoz que El Rei de se não demorasse mais a Feira dos vinhos , por . Hespanha , na falla que fez da abertura de Cor poder causar esta demora graves prejuizos ' ; sen - tes , declara ra ter . desapprovado o procedimen do alguns de parecer que se as Camaras repre - to da Austria pelos seus Ministros ; e qne ten sentavão em contrario desta medida , serião tal . : do os nossos Ministros recebido já a noticia da vel instigadas pela mesma Companhia , e que vontade de S . Magestade , que se nos acabava já que o Congresso tinha procedido neste cazo de participar , fossem elles quem declarassem a com toda a circunspecção , em vista do Juizo : nossa desapprovação daquelles procedimentos , do anno , que a Companhia tinha remettido , e servindo - lhes isto mesmo de castigo ao seu com conformando - se em parte com o parecer della , portamento até aqui praticado . O Sr . Sarmento se devião imprimir o mesmo Juizo do Anno , e disse que o protesto lembrado não era huma os pareceres das Commissões de Agricultura e declaração de guerra ; porém hum signal de Fazenda , para dar toda a publicidade , e para dar a conhecer a nossa dignidade . fazer conhecer a circunspecção com que proce . O Sr . Macedo não julgava justo o Protesto deo o Congresso .

na acta , mas que era de parecer que competia : Julgando não era decoroso para o Congresso a Regencia fazer esta declaração ás Nações por se prolongasse a discussão sobre hum negocio meio dos respectivos Ministros : foi apoiado . já decidido , resolveo - se que as Commissões de Não podemos perceber a decisão . Fazenda e Agricultara examinassem as Repre . O Sr . Ferreira Borges lèo huma Memoria sentações das Camaras , e dessem o seu parecer sobre o systema de Seguros Maritimos , etc . ; na seguinte Sessão , sem que por isso se deixem foi louvada , e se ordenou que se imprimisse . : de effectuar as ordens que já se tem dado . Man . O Sr . Ozorio Cabral apresentou huma Me . dou - se imprimir o Juizo do anno , e os parece . moria de bum Escrivão da Figueira , sobre o res das Commissões .

onus que peza no Consulado daquella Villa . - O Sr . Borges Carneiro por occasião das faus . ' O Sr . Borges Carneiro apresentou outra tas novidades , e principalmente pela do Pie . Memoria sobre a decadencia da Agricultura nos monte , observando que ninguem tem direito de Campos de Leiria . Fez tambem huma moção se intrometter com o governo da casa alheia , e relativa ás Commendas das Ilbas etc . menos hum Governo na economia de outro , in : O Sr . Alves do Rio em nome da Commissão

lo .

de Fazenda deo o parecer sobre dois Requeri . Agricultura , e Edificação ; concebido nestes mentos , hum de Jeronymo José da Cunha , e ou . dois artigos . – 1 . ° Os Laudemios de toda a tro das Viuvas e Orfãs de Officiaes Militares ; qualidade ficão reduzidos á quarentena . — 2 . 0 forão approvarlos .

Pagar - se - lião do preço correspondente ito solo , A Commissão Ecclesiastica deo o seu pare e não ás bem feitorias , salvo se o mesmo solo cer sobre diversos assumptos , incluso o do De tiver sido emprazado para com Has . putado da Inquizição Francisco Freire de Mel . Leo - se por 2 . ° vez o Projecío de Sr . B .

Carneiro para a minoração de penãs aos Réos , O Sr . Bento Pereira do Carmo apresentou e se decidio que não fosse impresso . redigido o Juramento que os Srs . Deputa - F < z - se chamada , e se achá rão presentes 90 dos hijo de prestar na Função de Quinta fei . Deputados , e faltavão 7 . ra , concebido nestes termos : „ Eu N . . . juro . Entrou em discussão o Decreto para regu . aos Santos Evangelhos observar as Bases da lar o tempo de Serviço dos Militares : fizerão . Constitnição Portugueza decretadas pelas pre . se varias observações sobre o serviço por es . sentes Cortes Geraes , e Extraordinarias , e paço de 6 e 8 annos , e sobre a differença das Constituintes . Assin Deos me ajude . 99 Foi api differentes armas de lafanteria , Cavallaria , e provarlo . "

Artilberia , assim como dever para os volunta . Honvé discussão sobre o parecer da Com . rios ser menor o tempo . Opinando o Sr . Vas . missão Ecclesiastica no Requerimento de Fran . concellos , pedio que a mesma regra se exten . cisco Freire ile Mello , e não se conformando com desse á Marinha . Depois de alguma discussão esse parecer alguns dos Srs . Deputados , porque se julgou , que devia adiar - se este objecto , e não era da faculdade do Inquisidor Geral apo . se levantou a Sessão . sentar Empregados com Ordenados , e que este de quem se tratava , tanto pela sua antiguida . Cambios em 23 do corrente segundo o Preço de , como pelos seus serviços litterarios , era

Corrente de Centazzi . digno de gozar o que as Leis prescrevem , que

Letra Dinheirol a totalidade dos Ordenados devem conservar . Amsterdam C . tes a 3 mezes data 41 se ; fui decidido , qne a Rigencia ouvisse o In Cadiz

15 dias vista

2800 quisidor Geral . O Sr . Bastos apresenton hum Genova

3 mezes data 878 1 878 projecto de Decreto para se diminuirem os Lall . Hamburgo

- - idem

38 1 denios de sizas , expondo quanto são pezados Londres

30 dias vista 51 51 pela fôrma actual ; o grande interesse para o Madrid

15 idem

2840 directo Senhor , que recebe mais do valor do Paris

100 idem data

548 mesmo predio , quando he vendido mais de hu . Trieste

3 mezes data ma vez , é o grande inal que disto resulta á Veneza

3 idem

548 464

A V ISO S . Na Praça Publica do Deposito Geral está para se arrematar huma propriedade de casas , da rua dos Remedios , Freguezia da Lapa , com seu quintal N . ° 20 ; e mais humas tercenas no Cor . redor da Saboaria na praia de Santos , que ficarão por fallecimento de José Rufino : quem qai . zer dar o seu lanço , póde comparecer no Cartorio do Escrivão das arrematações Isidoro Xavier de Paiva Monteiro do Couto , na travessa d ' Assumpção N . ° 8 . - as Por Despacho do Governo de 13 do corrente noticia o Porteiro do Thesouro Publico ter em seu poder 308175 réis do fallecido Manoel Antonio de Figueiredo Correeiro da Casa Real , os Herdeiros depois de habilitados os poderão vir receber . - Participa - se ao Publico que no dia 30 do corrente , ás 4 horas da tarde , se ha de proceder na Imprensa Nacional à venda publica de tres Prélos usados , aonde poderaõ concorrer as pes soas que interessarem na compra delles . ,

Vende - se a propriedade nobre na rua de Caetano Palha N . ° 26 , com forno , jardim , poço , Ermida ; está liypothecada a huma pequena quinta : quem a quiter , falle - a seu dono , que mo ra na mesma propriedade .

Arrendão - se as herdades do Forte de Farragudo , que são do Conde de Bobadela , no terino de Villa Viços em o Alemtéjo , tendo treze herdades pegadas , e outra distante huma legua , todas de grande montado , e grande e bom olival , e boas folhas para semear , pastagens que tem mais de huma legua , com muito boa agua para o gado ; tudo limpo de mato , lavendo casas para o Rendeiro , com todas as officinas , e accommodações necessarias para buma grande lavoira , tep do huma quinta com pomar de espinlio e muita agna ; e além disto huma horta . Entra neste arrendamento hum moinbo chamado dos Bispos , com tres engenhos no Rio Grulliana , distante buma legoa ; quem quizer fazer este arrendamento , que deve principiar em Janeiro futuro de 1822 , pode dirigir - se ao dito Conde em Lisbon , ou em Elvas ao actual Rendeiro . .

Na rua do Ouro N . ° 212 se vender as Cruces de Ouro para os Officiaes do Exercito ; as maio res a 168000 réis , e as mais pequenas a 12 S 000 réis .

Pelo Juizo dos Residuos se faz publico , que no dia 14 de Março , do corrente , se fez arre cadação dos bens de Maria Joaquinit , natural da Ajuda , fallecida em 13 de Janeiro , que consis . tem em hum oratorio e huma papeleira , leito , duas cadeiras , e huna caixa de páo com alguma insignificante roupa de uso .

Estiva . - Pão , a 33 o arratel (M .) ; Azeite , 305 a canada (M .)

LOCAL

LISBOA : NA IMPRENSA N ÀCIONAL .

Num . 76 . . .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 29 DE MARÇO .

Bando da Cama de Lisbee Illuos Portuara , je

LISBOA 28 de Março .

gresso que terão deste dia em diante sua exe .

cução , humas que vão restituir a liberdade a (Nesta Folha só he official o que for inserido muitos desgraçados que gemem nas prizões , debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

outras que restituem direitos , e izenções tão

licitas como antigas aos habitantes desta illus UT oje fez o Senado da Camara desta Capital tre Capital , outras finalmente que vão aliviar Il sabir pelas principaes ruas della hum lu . por todo o Reino alguns dos muitos males que zido e mui apparatoso Bando precedido de mui . soffrem os povos ; tudo conspira para fazer eter : tas Bandas de Musica , dos differentes Corpos namente célebre este grande dia , e para nos da Guarnição da Corte , e seguido dos Corpos mover a bem dizermos aquella Providencia de Cavalleria , para annunciar ao publico de Omnipotente que , condoida a final dos jofor hum modo solemne o grande objecto do jura . tunios desta Nação , digna por certo da melhor mento das Bases da Constituição da Monarquia sorte , nos quiz franquear a porta a huma re Portugueza , cujo augusto acto se ha de cele . generação jndispensavel , antes que o abysmo brar no vasto Templo de S . Domingos , que fatal das desgraças sepultasse de todo a nossa se acha ricamente adornado , e aonde hão de antiga e moderna gloria . A Religião , a Cons concorrer as Cortes , a Regencia , e mais Au - tituição , e o Rei serão daqui em diante tres thoridades Civis , Militares , e Ecclesiasticas , objectos sagrados e inviolaveis no coração dos para assistirem á pomposa Missa de Pontifical , Portuguezes , e daremos a Europa assombrada que ha de celebrar o Excellentissimo e Reve : novos motivos de respeitarem hum tão illustre rendissimo Senhor Arcebispo da Bahia , e cuja Povo . Musica foi feita , e offerecida para esta mages tosa ceremonia pelo nosso eximio Professor de O Bando distribuio a seguinte Proclamação . Musica João Domingos Bomtempo bem conheci . O Senado da Camara ao nobre Povo da Cidade do em toda a Europa . Por tão plausivel moti .

de Lisboa . vo se illuminará a Cidade no seguinte dia , 99 Illustres , Liberaes , e Illuminados Habi . dia verdadeiramente memoravel por ser a tantes da Capital dos Dominios Portuguezes : época de que os Portuguezes hão principiar Não ba muito , que o Senado da Camara , il . a gozar a fortuna de serem governados por lustrado pelas vossas Ideas Patrioticas , e Libe . Leis iguaes para todos , fundadas na justiça , raes , appareceo entre vós proclamando - yos e na imparcialidade , dimanadas todas daquel . futuros felices Successos , como hum preciso las Bases sabias e liberaes que são o alicerce effeito da nossa Regeneração ; desse momento , da nossa nova Constituição , e as quaes devem o Senado , vosso Representante , se afiançava todos ter de cor e bem presentes , para nunca nas virtudes de bum Povo heroico , que pro se afastarem do cumprimento dos seus deveres , mettendo huma prudente escolha de Represen . e para exigirem se lhes faça recta justiça . To . tantes , segurava os beneficios , que no futuro do o homem deve ser igual diante da Lei . Este devião coroar os vossos constantes esforços : 0 principio de eterna verdade , e que por vezes Successo decidio da Sabedoria dos vossos votos ; inculcâmos na Gazeta de Lisbou em tempo em e os trabalhos dos vossos Representantes , mais que ninguem o ousava reclamar , acha - se final . respeitaveis , que os cem provectos Anciãos , mente estabelecido entre nós ; delle e da bem que formárão o Senado Romano , acabão de regulada liberdade da Imprensa he que daqui premiar as vossas fadigas , e os vossos cuida . em diante dependeráð todos os outros pontos dos ; segurando perpétuamente , pelas Bases de consolidação do systema constitucional , que de huma nova , e Liberal Constituição , huma deve fazer a felicidade do Povo Portuguez . bem entendida Liberdade ; o uso dos vossos im . Grande numero de decisões do nosso sabio Con . prescriptiveis direitos ; e a conservação da nosa

do o homem de eterna verde delisboa em tempoh mama

principio de eteroser igual diante daustiça . To

sa Santa Religião ; firmando , ao mesmo tem . Regencia , que tendo evitado os golpes de des . po , mais , e mais entre o Fiel Povo Portugues potismo , tem sabido conservar - nos em puro o Throno do Seu Augustissimo Soberano , a socego . Successão do Augusto Principe Real , e da Sua União , Patricios amigos ; União , Illustres Real Descendencia : Abri este Codigo da Sabe . Heroes Portuguezes , filhos dos antigos Heroes doria ; estudai , e pensai suas Santas Maximas , nossos Pais : A Nação Portugueza , que por e ficareis certos das Sabias , c Saudaveis Leis , tantos Seculos se tem feito respeitar do Mundo de que ellas vão a ser Copiosa Origem .

inteiro , he a mesma , e nós somos os mesmos A vossa Liberdade , que a Mão do Omni . Heroes , quaes forão nossos Pais ; que tendo , potente vos conferio quando vos fez vir ao como elles , huma constante união seremos , co Mundo ; e que differentes vicissitudes , porque mo elles forão , sempre vencedores dos inimigos pássárão todas as outras Nações , vos roubá : da Patria . rão , está finalmente restaurada : Vós já tendes Juntos , e ligados pelos nossos sentimentos visto fugir diante da luminosa Liberdade es . Liberaes , e pelos nossos interesses , e daquelles ses bandos de féras , que em momentos consumº da futura Successão de nossos filhos , façamos mião os vossos trabalhos da Agricultura , tra hoje hum só Corpo ; hum só Homem ; a voz de gando os fructos , que o vosso suor havia pro - hum Portuguez seja a voz da Nação ; as De . duzido para sustento de vossos filhos : Tendes cisões do nosso Augusto Congresso sejão as nos . visto desfazer os Privilegios exclusivos ; os op . sas Leis ; que pelos Representantes Nacionats pressivos Direitos Bannaes ; Serviços pessoaes , impozemos a nós mesmos . e outros , que sendo restos da escravidão Feudal Huma voz unica ante os Santos Altares se abatião a dignidade do homem Livre : Outros levante á manhã em toda a Nação ; e digamos auxilios á Lavoura , á Industria , e ao Com todos – Guiai - nos , Senhor , ao complemento mercio , que as Bases vos annuncião , vão a da grande Obra , que a Vossa Sabedoria - nos formar o grande Edificio da nossa feliz Rege . inspirou - Viva a vossa Santa Lei , que nossos neracio .

Pais Professárão - Viva ElRei o Senhor D . . 9 Por tantas , e taes obras , que o zelo ; fadi . João VI . - e a sua Real Dynastia - Viva a ga , e duro trabalho dos nossos Sabios Repre . nossa Constituição - Viva o Ăuglisto Congreso sentantes nos offerecerão no pequeno termo de so Nacional , que forma as Cortes Geraes Ex . tres mezes , o Senado da Camara , como Repre - traordinarias , e Constituintes e Viva a No . sentante de todos os Illustres Habitantes desta bre , e Briosa Nação Portugueza , qne ellas Re Cidade , vai á manhã , no espaçoso Templo presentão . = Lisboa 28 de Março de 1821 . = de S . Domingos , render Graças ao Altissimo ; Bernardo Xavier Barboxa Sachetti . = Joaquim Senhor das Nações ; e alli espera unir as suas Alberto Jorge . = Antonio Mauricio Mascare nhas ás vossas Orações ; pedindo ao Mesmo Senhor , de Mancellos . = João de Sampaio Freire de Ano de quem depende a sorte dos Povos do Mundo ; drade . = José de Abreu Bacellar Chichorro . que se digne continuar os seus Divinos Auxilios Antonio Felix de Mendonça Arraes e Mello . = aos nossos Illustres Representantes , para aca . José Garcia de Lima Mello e Alvim . = Seve . barem em igual Systema a nossa Constituição ; riano Antonio de Carvalho . = Vicente José Sal . e que todos unidos nas mesmas idéas da Causa gado . = José Joaquim Cardozo . - Antonio José Publica , levemos á perfeição a major Obra , da Silva . 9 que os nobres Portuguezes tem meditado . 9 Não he pecessario ter huma vista perspia

ARTIGO D ' Officio . caz para ver no Quadro do futuro , se a nossa

PORTARI A . união de idé : s se conservar , a abundancia es . Å Regeneia do Reino , ein Nome d ' ElRei palhada por todos os Ramos da ludustria Na o Senhor D . João VI , conformando - se como cional : o Proprietario , e o Lavrador , o Ne . parecer do Conselho da Fazenda em Consulta gociante , e o Artista gozaráð dos productos de 2 do corrente , a respeito de huma Memoria dos seus fundos , e dos seus trabalhos , seguros Anonyma , relativa aos Contractos que devem da violenta oppressão , do estragador despotis . ir á praça para se arrematarem no anno corren mo , e dos odiosos Privilegios , que desnatura . te , na qual falsa , e calumniosamente se imputa lisão a humanidade ; assim como a Anarquia , ao Tribunal ; o que só parece cffeito da orgu a Guerra Civil , e mais flagellos , que lhe são lhosa perversidade , e sordida ambição dos seus annexos , se nós nos suspendermos na começada . Authores : e Querendo a mesma Regencia evi . carreira , se nos desligarmos da Causa Nacio . tar que para o futuro se repitão impunemente nal , on nos dividirmos em opiniões , e facções , iguaes atrocidades , offensivas do respeito devi . que affrouxando , e diminuindo as forças da Na . do aos Tribunaes e Publicas Authoridades , sein ção , a precipitaráõ na desgraçada sorte de humo qual be impraticavel manter - se a ordem e Imperio estranho , que pouco , ou pada dista socego publico , que tanto cumpre sustentar ; do duro Captiveiro .

Manda , que o Conselho proceda a fazer todas 9 Corramos todos , Compatriotas amigos , as diligencias possiveis para chegar ao verda Illustres Portuguetes , ao Santo Altar do Deos deiro con becimento do fabricador ou fabricado . Vivo , a pedir - lhe , que arrede deste seu esco . res da mencionada memoria ; a fim de serem lhido Povo a destruidora Anarquia ; e a pe punidos com as pedas impostas pela Lei contra nhorallo pela Promessa feita ao nosso Grande os Calumpiadores , e os que mentem a EiRei : Affonso ; a dar - lhe os devidos Agradecimentos , O mesmo Conselho o tepba assim entendido , e pelo producto dos trabalhos dos nossos Repre faça executar com as Decessarias indagações . Rentantes ; e pelas constantes vigilias da Sabia Palacio da Regencia ema & de Março de 1821 . =

de Berto Joreavier Baze de Mari qne eliasa

estres en parte por mais medidas de austeridamos que es de Marin que seriale dei bjecto odio de de can . Reinos notiailguma das não the recaução ,

Com as Rubricas dos Membros da Regencia do pessoas que julgava mais haveis para os luga . Reino , a

res de Provedor dos Armazens , e outros .

Houvé pequenas duvidas sobre o a quem Affirou - se nos lugares do costume o seguinte pertencia examinar este objecto , ; disse o Sr . EDITA L .

Vasconcellos , que seria util ouvir alguns Offi . - A Commissão do Ramo da Saude Publica , ciaes de Marinha . O Sr . Soares era de parecer que tem procurado até aqui diminuir , quanto que sé nomeasse huma Commissão Especial de cra compativel com o seu dever , a austeridade diversas Classes , é que não se preciza chamar das Quarentenas , e mais medidas de precaução , ninguem de fora . O Sr . Alves do Rio disse que e segurança ; por isso que não lhe constava a mesma Commissão podia ouvir parecer de laver em parte alguma das que traficão com quem quizesse . Approvando - se a Commissão Es• estes Reinos noticias de Peste do Levante , ou pecial passou o Sr . Presidente a nomear os de qualquer outro mal contagioso , ainda mes . Membros que a hão de compor , que são os Srs . mo naquelles lugares onde era costume ser qua . Vasconcellos , Travassos , Margiochi , Xavier si constante este terrivel flagello da humanida . Monteiro , Alves do Rio , Ferreira Borges , e Car de , tudo a fin de que o Commercio se apro . los Honorio . O Sr . Felgueiras apresentou o Re . veitasse de todas as vantagens concedidas pela querimento do Sr . Deputado Madeira Torres ; Divina Providencia na presença de bum tão que pede ser escusado de vir ao Congresso : man . grande bem , raras vezes experimentado , vendo dou - se á Cominissão dos Poderes . O Sr . Presi . aproximar - se a Estação em que de ordinario , dente inensionou hum Requerimento queixan . segundo a triste experiencia dos annos antece . do - se quem o fazia de não ter visto nos Papeis dentes , não tem deixado de apparecer taes en publicos mencionada huma memoria que entre . fermidades , e que por esta razão muito con gara em casa do mesmo Sr . Presidente , para venha , para maior segurança , proceder já com ser vista pelo Congresso ; e disse que esta Me . aquella vigilancia , e escrupulo tão indispensa moria era anonyma , contra hum Empregado vel em materia de tanto interesse publico ; faz Publico , e respeitavel , que a não apresentara saber aos Mestres , e Capitães das Einbarcações por não vir assignada , e que julgava ser con vindas de Portos Estrangeiros para os destes forme ao Regulamento . Approvou - se o proce Reinos , que não deixem de trazer todos aquel . dimento do Sr . Presidente . o Sr . Betancurt em les documentos , qne por obrigação tenhão de nome das Commissões de Commercio , e Agri . apresentar na Repartição da Saude , legalizados cultura , apresentou o seu parecer sobre as Re : ou com o visto pelo Consul Portuguez dos ' res presentações das Camaras de Lamego . , . Santa pectivos Portos d ' onde originariamente sabi . Martha , Mezão - frio e outras , qne pedião pro rem , ou forem arribados ; e que no caso de o videncias sobre a venda dos vinhos do Alto não haver por algum ontro de modo que faça Douro . A Commissão reduzia o seu parecer a fé , porque só desta sorte poderão as Embarca : fazer observar o ja determinado pelas Cortes . . ções ser tratadas com menor austeridade em to . . Houve discussão sobre est assumpto , e pe . das as medidas de segurança , e fiscalização da las duvidas que oppunba o Sr . Peixoto , o qual Saude nos Portos destes Reinos .

pedio tambem que se lesse . a representação da • „ E para que chegue á noticia dos interes . Camara de Lamego , e chamando . se a Commis . sados , se manda affixar o presente Edital em são de Legislação , que estava fóra , foi lida a todos os Lugares publicos , sendo este igual . representação , e procedendo - se á votação , foi mente remettido aos nossos Consules residentes approvado o parecer da Commissão ; e recom . nos Portos Estrangeiros , para o seu devido mendando - se á Regencia (como propusera o Sr . conhecimento , e fazello participar aonde con Girão) que determine á Companhia das Viñhas vier . Lisboa 28 de Março de 1821 . Servindo de do Alto Douro faça logo a Feira dos Vinhos ; Secretario - Francisco de Assis e Costa .

ficando obrigada a isto com effectiva responsa

bilidade . . *

• O Sr . Miranda leo o parecer da Commissão

das Artes , sobre bum Requerimento relativo á CORTES . - Sessão 50 . - , 28 de Março . - Pre . Fabrica de Papel da Louzã , e por motivo de sidente o Sr . Braamcamp .

huma Consulta da Junta do Commercio sobre

este mesino assumpto : reduzia - se o parecer a Aberta a Sessão , leo . o Sr . Freire a acta da que a Regencia remettesse aquella consulta , è precedente que se julgon conforine . . . ; mais papeis sobre este objecto , para a Com

O Sr . Felgueiras leo huma Representação do missão de Legislação interpor o se ' n parecer , e Ministro dos Negocios do Reino , referindo - se á as Cortes decidirem . Assim se approyou . , causa de hum prezo de 86 annos , que era di : - O Sr . Sarmento noticion o Congresso , que gno de perdão . Depois de brevés observações á Commissão de Petições se tem apresentado se mandou que a Commissão de Legislação re . varias Memorias , huma de José Joaquim Frei digisse o Decreto para ser perdoado no dia do re , para a inelhor forma de sc edificarem os juramiento das Bases da Constituição . : . . . Estaleiros no sitio da Boa Vista ; outra sobre

Lêo buma Representação do Ministro da a Exportação do Dinheiro ; outra sobre a Marinha , sobre a Administração e Economia Moeda - Papel ; e outra sobre a reducção de Tri , daqnelle ramo ; em que observava ser inutil o butos . ; . Tribunal do Almirantado , e a Junta da Fazen . . ' ' O Sr . Betancurt , mencionou huma Memoria da ; que tornasse ao estado em que se achava sobre Agricultura , feita por D . Josefa de Ma . no tempo de Martinho de Mello , e propunha as ' cedo , Lavradora : determinou se que fosse exa ,

minada pela Commissão de Agricultura , . e im O Sr . Sarmento observoa , a respeito do pressa .

4 . º Artigo , que se devia determinar alguma O Sr . Soares Franco , mencionou huma Me . gratificação aos Escrivães , para as despezas moria sobre as Estradas , e Pontes .

si de papel , etc . Disse o Sr . Carlos Honorio , O Sr . Trigoso leo o parecer da Commissão que isto era objecto de providencias geraes . de Instrucção Publica sobre diversos Requeri . O Sr . Borges Carneiro pedio que estas determi . mentos de alguns Lentes , e Doutores , da Unis nações se estendessem aos Capitães Móres ; e versidade , Professores de Letras , etc . , em que por este motivo se acrescentou no 4 . ° artigo , pedem os primeiros diversas providencias , e os e quaes quer outras authoridades , etc . De . , segundos augmento de ordenados ; concluindo pois de algumas emendas mais que se observou de tudo a Commissão , ser muito necessaria a devião fazer - se , foi approvado o Decreto , e se reforma da lnstrucção publica ; e propondo pa . mandon execatar . ra este fim ser útil crear huma nova Junta de 0 . Sr . Secretario Barrozo leo por segunda Melhoramento para este ramo , composta de se . vez o Projecto apresentado na antecedente Ses te Membros , devendo esta fazer todas as inda são pelo Sr . Bastos sobre Laudemios de siza , gações necessarias para effeito da proposta re . e foi mandado imprimir para ser discutido . ' forma , propondo a quelles meios , e melhora . Pedio o Sr . Bastos que sendo este projecto de mentos que julgar convenientes , e remettendo utilidade pois hia , além de beneficiar o publi . os ao Congresso para este lhes dar a sancção , co , augmentar o rendimento da Siza , se dis . Determinou - se , que fosse lido segunda vez em cutisse com urgencia . outra sessão .

Fez o Sr . Barrozo o chamamento dos Srs . O Sr . Pinto de Magalhães apresentou o De - Deputados , e se acharão presentes 88 . . " creto redegido , e prompto para serem desone Entrou - se na discussão do Decreto para re . rados os habitantes da Cidade de Lisboa dos di - gular o tempo de Serviço dos Militares , ma . reitos de sizas , etc . , que até aqui se pagavào ; nifestando - se diversas opiniões pelos Srs . Po ' consebido em dois artigos : 1 . ° qué todas as liberº voas , Rosa , Miranda , Barão de Molellos , e ou . dades , izenções , e lealdamentos concedidos aos tros , sobre o tempo de serviço para as diffe . moradores desta Cidade , concedidas nos capitulos rentes armas , - para os Soldados obrigados , e 125 e 126 do Foral da Alfandega , ficão em Voluntarios , para os Officiaes Inferiores , e seu inteiro vigro , etc . , desde o 1 . º de Abril fazendo - se algumas reflexões sobre assumptos em diante : 2 . ° que os Contratadores que os inherentes a estes objectos , se decidio a final , trouxeren arrematados , ficão responsaveis pe - que houvesse no tempo de Serviço dois annos , los preços dos seus contratos até a data deter . de differença entre a Infanteria , ' e ' a Cavalla minada . Foi approvado , e mandado executar . ria , e Artilheria ; - que os Voluntarios servi Fez - se a leitura do Decreto para extinguir a rião tambem dois annos , menos que os obris fórma das remessas que se fazem aos Conselhos , gados ; que os Soldados obrigados servirião de exemplares i pressos de diplomas e mais 7 annos em Infanteria , e 9 em Cavallaria , e papeis , de serviço ; sendo o que se determina Artilheria ; e que findo este tempo o Militar nelle o seguinte : 1 . ° que fica abolida a forma possa requerer logo ' a sua baixa aos Comman . actual da remessa de todos os Decretos , Porta dantes que lhů daráõ dentro de oito dias : en rias , e mais papeis , etc . : 2 . ° que estes papeis tendendo - se isto em tempo de Paz . O resto do serão impressos pelas Repartições que os expe - Decreto ficou adiado , para se discutir em ou direm , e pela Chancellaria , e por ellas remete tra Sessão , dizendo o Sr . Presidente que o tidos ás Camaras e Concelhos pelo Correio ; Exercito se satisfaria com a decisão que as etc . : 3 . ° que para as terras que não tiverem Cortes acabavão de tomar . Correio , os remetterão aquellas em que ficão Determinon1 - se que as Cortes se reuniráõ no as Cartas : 4 . ° que todas as Cartas Precatorias , Templo de S . Domingos á manhã 29 ás dez e Ordens , Mandados , e Editaes , que se expedi . meia da manhã para assistirem promiscuiamen rem pelos Provedores , Juizes , etc . , serão gra te com os Membros da Regencia á grande fun . tuitos , sem se poder levar dinheiro , nein sala - ção do Juramento das Bases . Levantou - se a rio algum : 5 . ° que as Cartas Precatorias , Or Sessão á hora e meia da tarde . . " dens , etc . serão remettidas pelos Correios ; e onde não houver Correio , de Conselho em

DE CRE T 0 . Conselho , ficando abolido o uso de Caminhei . . , 2 As Cortes Geraes , Extraordinarias ' , e ros ' , ' e só terão lugar quando haja para isso Constituintes da Nação Portugueza , Querendo ordem especial do Governo : 16 . ° que nenhum assignalar o Faustissimo Dia do Juramento das Vereador , Juiz Ventaneiro , on Jurado , será decretadas Bases da Constituição por actos de obrigado a pagar por seus bens despeza algu - beneficencia compativeis com à Justiça e equis ma dos Conselhos ; e quando o rendimento dos dade , Decretão o seguinte : . mesmos Conselhos não cheguem ; as Camaras . » 1 . ° Todos os Réos , que ao tempo da publi . respectivas o participaráõ ao Governo para es cação do presente Decreto se acharem nas Ca . te dar as providencias : 7 . º que os Corregedo - deas deste Reino , e das . Ilbas adjacentes , não res , Superintendentes , etc . , on Escrivães , tendo mais accusador do que à Justiça , ficão one por isso levem dinheiro , pagaráõ ' em tres . perdoados , e sejão soltos , depois de julgado es dobro , e serão suspensos por hom anno . I te perdão conforme as culpas pelos Juizes com . 1 - 0 Sr . Camello Fortes propoz que se acres . petentes , ecc officio , e sem necessidade de outro centasse ao 3 . º Artigo , que fossem entregnes perdão de qualquer parte offendida . á cista do Correio mais proximo : ' approvou se . in 599 2 São exçeptuados deste perdão os Réos de

Code não serão me as Car dinheir

crimes de Blasphemia de Deos , e dos seus ŝana dido , e faça executar . Paço das Cortes em 14 tos , moeda falsa , falsidade , testemunbo . falso , de Março de 1821 . = Manoel Fernandes Thoa matar on ferir com arma de fogo , e . de propo . . más , Presidente = João Baptista Felgueiras , sito , propinação de veneno , ainda que se não . Deputado Secretario = Agostinho José Freires seguisse morte , fogo posto acintemente , . morte . Deputado Secretario . . . . . commettida atraiçoadamente , arrombamento de . . DECRÈTO . Cadeas , forçar mulheres , soltar prezos por van . . 9 As Cortes Geraes , Extraordinarias , e tade , ou peita , sendo carcereiros , . entrar em Constituintes da Nação . Portugueza , Querendo mosteiros de Freiras para fim deshonesto , ferir , assignalar o Faustissimo Dia do Juramënto das ou espancar a qualquer Juiz , posto que Peda - Decretadas Bases da Constituição por Actos de neo ou Vintenario fosse , por causa de seu Of . Beneficencia , compativeis com a justiça , e ficio , impedir effectivamente as diligencias da equidade , Decretão : . . Justiça , usando de força para isso , furto feito : . Todos os Officiaes Inferiores , Anspèa com violencia , ladrão formigueiro , sendo pela çadas , Soldados ; e Tambores do Exercito de terceira vez preso , ferimento no rosto , . ou de Portugal , é Ilhas Adjacentes , que estiverem que se seguio aleijão ou amputação . de . mem . ausentes , oui homisiados , pelos crimes de primeia bro .

. . . ra , segunda , e terceira deserção simples , fie 993 . ° Os Réos , que se acharem ausentes , ou cão perdoados , apresentando - se aos Comman . homisiados seguros , ou affiançados por crimes dantes dos respectiros Corpos , ou ao Gover não exceptuados , gozaráõ deste Indulto , apre . nador da Provincia , ou da Praça , à saber , og sentando - se aos Juizes das suas culpas . dentro de que estiverem neste Reino , dentro de dous mca seis mezes , contados da publicação do presente zes , é os que estiverem fóra delle , dentro de Decreto .

. . . seis mezes , contados da publicação do presen * 3 4 . ° Todos os crimes de qualquer natureza , è te Decreto . qnalidade que sejão , comiettidos ha mais de 22 . ° Este perdão comprehende os que estis vinte annos , em que não haja ainda Sentença verem presos , e os que estivere in cumprindo passada em Julgado , ou em que , havendo - a ; Sentenças pelas ditas deserções simples . São coma não esteja ainda posta em execução , são tam prehendidos na disposição do presente Decreto bem perdoados , ficando salva à satisfação da as mesipas Praças da Brigada Real da Maria parte accusadora , quando a haja em Juizo . . nha , e os Marinheiros da Armada .

95 . ° Os Juizes dos Réos , que se achão pre . . . 593 . ° Os que estiverem cumprindo Sentenças sos pelos crimes exceptuados expediráð seus li : por outros crimes , que não sejão as simples vramentos , e Sentenças com toda a possivel deserções , ficão alliviados da quarta parte do brevidade , de que darão conta á Regencia do tempo em que forão condemnados . Reino no tempo , e pelos meios que ella orde . . : 59 A Regencia do Reino o tenha assim enten : nar , para fazer effectiva esta providencia , e a dido , é o faça executar . Paço das Cortes em 14 responsabilidade das Justiças respectivas . Ás de Março de 1821 . = Manoel Fernandes Thoa visitas das Cadeas serão feitas precisamente no más , Presidente = José Ferreira Borges , Depu primeiro dia util de cada mez .

tado Secretario = João Baptista Felgueiras , Dea A Regencia do Reino o tenha assim enten . potado Secretario . ij .

ne falliviados não seja do Sentenes .

. . . .

Relação dos Donativos Voluntarios offerecidos para as urgencias do Estado , e entrados no respes ctivo Cofre desde 6 de Janeiro até 27 de Março do corrente anno , a saber :

Papel . Metal . Total . José Joaquim Freire

28400 38600 68000 Os Officiaes , Officiaes Inferiores , e Soldados do Regimento

Soidados do Regimento de Iofanteria N . ° 2 , a saber : O Major Luiz José Maldonado d ' Eça : : : : : : 78400 178600 158000 o Cirurgião Mór Joaquim José Jordão . . i

38600 48400 88000 O Quartel Mestre Lazaro da Silva Ferreira i i

3 % 600 28 400 68000 O Quartel Mestre Manoel Viegas Cabrita i i

38600 28100 68000 O Ajudante José Joaquim Corrêa ; . . i .

28400 28600 5 % 000 O Ajudante de Cirurgia José Joaquim Franco . i

28400 2 % 600 58000 O Ajudante Luiz José Rodrigues i

28400 28600 58000 O Capitão Simão Manoel de Azevedo . i

58000 58000 108000 O Capitão Francisco Rebello de Moura

58000 58000 108000 O Capitão Manoel Alexandrino Pereira

58000 58000 108000 O Capitão Francisco Corrêa Leote

58000 58000 108000 O Capitão Antonio Manoel Botelho i

58000 58000 108000 O Tenente José Quintino Dias . i . .

28 400 38600 68000 D Tenente Bento José Tavares . . . .

28400 3 % 600 68000 0 Tenente Theotonio Borges da Silva . .

2 % 400 38600 68000 O Alferes José Justino da Cunha , i

28400 2 % 600 58000 O Alferes Francisco de Paula Fragozo . i

2 , 8400 28600 58000 O Alferes José Maria de Albuquerque

28400 2 $ 600 58000 Ò Alferes José Maria da Nobrega : : :

28400 28600 58000 O Alferes Jeronymo Antonio Luna . . . .

28400 . 28600 52000 % Porta Bandeiras . . . . . .

. . . .

18600 18600

.

. . .

.

.

. . . . :

. . .

.

.

. . .

. . .

1 $ 500 18200

800 600

160 58260 118 600 28 500 18100 658660

18 500] 8200

800 600

160 58260 11 % 600 28500 18100 658660

78400 37600 38600 38600

28400

1 Sargento Ajudante . 1 Sargento Quartel Mestre . . . . 2 Artifices . . . . i Tambor Mór . . . i . . ' • . ' . . i Pifano . . . . 9 Musicos . . . . 17 Sargentos . . . . 5 Furrieis . . . 5 Tambores . 449 Cabos , Anspeçadas , e Soldados . Os . Officiaes , Officiaes Inferiores , e Soldados do Batalhão

de Caçadores N . ° 1 , a saber : 0 Tenente Coronel Joaquim José Pimentel Jorge . . O Quartel Mestre Manoel Filippe de Abreu . . . O Pagador Antonio de Sousa Coutinho . O Cirurgião Mór Bento Profiro da Fonseca O Ajudante do dito Francisco de Paula Montanha . O Capellão Francisco Freire Gameiro . 0 Capitão Antonio José Vaz . . . . . . O Capitão Florencio José da Silva : : O Capitão Antonio Victorino da Costa O Capitão José Carrasco Guerra . . O Capitão Antonio de Gouvêa Cabral . 0 Tenente João Antonio de Mello 0 Tenente Francisco Neri Caldeira . . O Tenente Francisco Jeronymo Cardozo 0 Tenente Manoel Ferreira de Almeida . . 0 Tenente Antonio Bernardo da Silva . 0 Tenente João Ramiro . . . . . O Alferes Joaquim José Palmeiro . O ' Alferes José Bernardino de Carvalho O Alferes Jeronyme Lobo Infante . O Alferes Theotonio José Barrozo . O Alferes João Carlos de Figueiredo Pequeno Estado e Musicos . . Sargentos e Furrieis 1 . Cabos d ' Esquadra , Anspeçadas e Soldados . . . .

88600 28 400 28400 28 400 28600 28600 38000 38000 38000 38000 38000 28400 28 400 28400 28 400 28400 28 400 28600 28600 28600 2 % 600 : 28600 208830 218480 548130

168000 68000 68000 68000 58000 58000 88000 85000 88000 88000 88000 68000 68000 68000 66000 68000 68000 53000 58000 58000 58000 58000 20 % 830 218480 548 130

2 % 400 58000 58000 56000 58000 58000 3 % 600 38600 38600 3 % 600 3 % 600 38600 28400 2 % 400 2 % 400 28400 28400

1538600

3188820 - 472 % 420

Pelo que existia em Cofre no dia 5 de Janeiro passado , con .

forme a Relação publicada no Diario do Governo N . ° 8

8 : 2528400

3 : 2308 580 11 : 4828980

Estado do Cofre Rs . 8 : 406 % 000

3 : 5498400 11 : 9558400

A VISOS . w Por Ordem Superior se declara : Que havendo ainda muitas pessoas que desejarão assignar para o Diario das Côrtes , e que por não o terem podido até agora effeituar estão nas circuns tancias de não fazer a assignatura , ou aliás perder a importancia dos numeros que comprarão avulsos ; a fim de evitar este inconveniente , por modo que todas as assignaturas venhão a aca . bar no prazo determinado , desde o primeiro de Abril em diante se acceitão assignaturas para o mesmo Diario pelos tres mezes de Abril , Maio , e Junho proximos , pelo preço correspondente de 3 : 600 réis , entrando nesta quantia a de 1 : 200 réis em papel ; e em quanto as outras condições , tudo pela forma que a este respeito se tem praticado , 9

Quem quizer arrendar as Marinhas do Samouco , do Excellentissimo Conde de Lumiares , fal . le com o seu Procurador Francisco Fortunato Pessoa , morador a S . Roque , nas casas do mesmo Excellentissimo Conde . · Pela Administração Geral dos Correios se faz publico que nos dias 9 , 10 , e 11 de Abril pro ximo se lão de pôr a lanços , para se entregar a quem o fizer por menor preço , o serviço da Conducção das mallas de Rio Maior até ao Pombal ; assim como a dita Conducção desde Lisboa até á Castanheira . Toda a pessoa qlie quizer tomar o dito Contrato comparecerá na Contadoria do Correio Geral , aonde lhe serão patentes as Condições ¦ Pertende - se vender hum foro posto em humas casas , e quinta nesta Cidade , que rendem 40 moedas ein metal : quem o pertender , falle na rua da Palha . N . ° 144 , primeiro andar .

' Vende - se hum cavallo bom para Cavallaria e sem defeito algum , na rua da Roza das Par Thus N . ° 149 .

TER

LISBOA : NA IMPRENSA NACION AL .

Num . : 77

. .

.

.

oord . . .

.

An . 1821 .

QUA

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 30 DE MARÇO .

• H E s P A N H A .

alcançando as noticias de París até 13 inclusi .

vé , as de Alemanha até 8 , e as da Italia até : , : Madrid 20 de Março .

4 do corrente . - Pouco a pouco se vai desco . As noticias que por via de Paris se tem re brindo terreno , e este pode ser tal que se apre . A cebido de Napoles não deixão duvida de sente como menos se pensava . A guerra de Na . que o Principe Regente , ajudado de todo o Po . poles não tinha começado , mas os Exercitos vo Napolitano , fara todos os esforços possiveis tem - se aproximado , e os Austriacos não avan para dar a conhecer ao Mundo que não se ata - ção com aquella celeridade que presumião em ca impunemente hum povo livre , que , sem in - Laybach : desta Cidade escrevem a 2 de Março ; tenção de prejudicar a outro algum , somente 6 Os Ministros das Grandes Potencias estão ago trata de melhorar as suas instituições . O en . ra mais occupados que nunca . As noticias que thusiasmo chegou ao seu auge ; e por todos os tem chegado de Napoles tem dado lugar a con angulos do Reino se manifesta o maior , ardor ferencias extraordinarias , e de resultado del . por tomar vingança dos iniquos aggressores : o las se tem enviado correios tanto a Vienna co tom despotico com que se fizerão depressivas mo a Milão , e tambem ao Barão de Frimont , proposições de buma amizade prejudicial ou General em Chefe do Exercito Austriaco . " " de huma guerra damnosa , não deixa aos Na . . Os Austriacos tem occupado Spoletto , e Fo politanos outra alternativa senão a de vencer ou ligno ; e a 22 de Fevereiro he que se tinha adian morrer . Muitos Militares cedem as suas pensões tado huma vanguarda Napolitana dos Abruzzos a favor da Patria ; multidão de Voluntarios não para os Estados Pontificios tomando posição querendo ser meros espectadores pedem se lhes em Rieti . Entretanto que fazia este movimento permitta ir ás fronteiras . Grande numero de a direita dos Napolitanos , avançava outra van individuos da Guarda de Policia pedirão o guarda da sua esquerda pela estrada real a mesmo , e formando hum Regimento se apre . Roma por Terracina , que já occupava . Ao oc sentárão logo muitos mais homens do que erão cuparem estes pontos fizerão saber . ao Papa os necessarios . Até os empr . gados das Alfandegas Chefes Napolitanos que não era da sua inten pedem se lhes permitta ir contra o inimigo , ção avançarem até Roma , porém só tomar pos . . pois que o olhão como hum contrabando que se da parte de seus Estados comprehendida na se deve zelar na fronteira com mais diligencia linha de posições militares que são necessarias que outra classe de generos estrangeiros . As á defensa do seu paiz . Tiphão - se feito varias Milicias , anbelão ser conduzidas ás fronteiras ; prizões em Bolonha e em varias outras Cidades os Legionarios querem bater - se , e vingar a dos Estados Romanos por ordem dos Generaes afronta que se pretende fazer á Nação . Os Ge . Austriacos neraes desejão o momento de dar a conhecer o A 4 de Março annunciavão de Roma que já que podem Soldados que não pelejão pelo ca . estavão ambos os Exercitos quasi á vista hum pricho de hum só homem , on de quatro máos do outro . Os postos avançados do Austriaco oc Conselheiros . Os mesmos Principes , o Duque cupavão Rosuri , Cesi , e todas as povoações de Calabria , e o Principe de Salerno , preten . immediatas ; os Napolitanos está vão acampados dem ir as fronteiras a defender a independencia entre Rieti e Aspía , e quasi debaixo dos mu Napolitana : tudo he enthusiasmo , tudo he fo - ros de Malignano . A ambos os exercitos che : go patriotico , e tudo valor : se a isto acompa . gavão reforços ; e parecia que o General Aus nbar a constancia (como he de esperar) , Nao triaco não faria o seu movimento de agressão poles será livre , apezar das bayonetas de escra em quanto o não podesse apoiar por outra se vos que vão impôr as mesmas cadeias qne elles guoda linha que estava formando ; mas duvi . arrastrão . .

dava - se que o permittissem os Napolitanos , pois Receberão - se boje periodicos estrangeiros ; be incrivel o ardor que entre elles reina ; e que

na Terni , Princo recorde pri

se angmerta cada vez mais pelos reforços que regime e abusos inveterados , para bumayor . thes chegão , e que lhes faz patentearem hum dem de colzas mais conforme as luzes do secuto enthusiasmo extraordinário . Huma colnmna de em que existimos , rogando - lhe tambem , como Napolitanos tinha avançado por Terracina pa . todos devemos constantemente pedir , queira sua ra as Lagons Pontinas , para destruir as estra . Divina Magestade abençoar a grande Empreza das que conduzem aquelle ponto . *

a que mettco hombros a Nação , a fim de os Segundo noticias de Milão de 4 o General seus illustres Deputados acertarem , como dese . Napolitano Filangieri achava - se em Foudig o Ge - jão em todas as providencias que ella exige , neral Arcovito em S . Germano e Ceprani , e o de modo que do seu harmonioso todo provenha General Pepe junto de Acqui . A 20 de Feverei . , a felicidade , a indissoluvel união , e o engran . ro - hum corpo deste General , de 38 homens e decimento dos tres Reinos . Unidos , que formão 9 peças , tomou posição em Rieti , depois de a Monarquia Portugueza , e contentamento do adiantar a sua vanguarda até Terni . A 22 apre . Monarca , e dos Subditos , e o respeito e admi sentou - se outra vanguarda de 1 $ homens em Tação dos estranhos a este generoso Povo . - . Monte S . Vito para a banda de Spoletto . Os luminárão á noite os habitantes da Cidade a Napolitanos , que avançárão sobre Termo e As frente das suas casas , e no Theatro de S . Car . coli , tinhão - se retirado para Aquila .

los , aonde tinha concorrido luzidissimo numero Na sessão do Parlamento de Napoles , de de espectadores , e particularmente os Srs . De . 20 de Fevereiro se acceitou a offerta , que se putados das Cortes , (quie o Emprezario havia havia feito ao Ministro da Guerra , de 50 % es . convidado para esta noite , a de Sabbado , e a pingardas . Na de 22 se annunciou que as par . de Domingo honrarem o mesmo Theatro com tidas Napolitanas se tinbão apoderado de gran a sua presença ,) se representou hum Elogio de quantidade de trigo destinado para os Aus - dramatico de ' musica excellente , cantado em trincos . O primeiro corpo do Exercito Napoli . Portuguez , em commemoração do festejo deste tano compõe - se de 78 batalliões d ' Infanteria , o dia , seguindo - se - lhe a Peça e Dança , proprias segundo de 46 , além da Cavallaria , Artilhe . do tempo , que tem estado em scena , e cuja ria , etc . O General Carrascosa , chegando a 25 Musica tem inerecido bastante applauso . a Terni , pedio 80 % rações . Parece que o Ge . neral Austriaco recorre já ao auxilio da reser va , e ainda a luta não principiou . Não he máo desengano ! A 22 sahio de Napoles a Guarda .

Artigo D ' OFFICIO . Real , composta quasi toda de Veteranos , e . gritando viva a Constituição Napolitana , repe

A VISOS . tindo o mesmo com o maior enthusiasmo que o Para o Coronel do Regimento de Milicias d ' Evo , pronunciava . · 0 Cavalheiro Tomassi tinha en ra , Francisco Pereira da Silva de Sousa ; Trado no Ministerio do Interior .

de Menezes . Visi Os Austriacos tinhão occupado Ancona . Na 7 A Regencia do Reino , sendo - lhe presentes Bavitra deo - se ordem a todas as Anthioridades os votos de firme obediencia , e lealdade , que para a prompta conscripção de todos os man . Vm . na distincta qualidade de Coronel do Re tebos de 21 annos : nada se fallava do Exercio gimento de Milicias d ' Evora , em sell nome , e to , é desejava - se que fosse isto mera medida no de todo o mesmo Regimento , lhe protesta , de precaução . (G . de Madrid .)

e assegura , em unanimidade de sentimentos , e adhesão á Causa Publica , em que toda a Na , ção se acha empenhada , e interessados todos os

bons , e verdadeiros Portuguezes : Me manda LISBOA 29 de Março .

louvar , e agradecer a Vm . e a todo esse Corpo

estas suas fieis disposições , muito proprias da • Nesta Folha só he official o que for inserido honra , e nobreza de caracter de hum verda . debuixo do Titulo = Artigo d ' Oficio .)

deiro Militar Portugues , em quem estes senti .

mentos puros , mais se devem manifestar , ever , Celebrou - se hoje , como estava determina . mormente em a grande conjunctura Politica , da , a grandiosa festa e augusta ceremonia do em que toda a Nação se acha . O que de Ordem juramento das Bases da Constituição ; e apezar da mesma Regencia participo a Vm . , e para de ser tão grande o Templo de S . Domingos , o fazer presente a todo o seu Regimento . = Deos apenas pôde conter parte do immenso povo que guarde a Vm . Palacio da Regencia em 26 de desejava assistir a esta solemnidade . O Castel Março de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olia lo , Fortalezas , e Embarcações de guerra , que veira . " já tinhão dado ao amanhecer huma salva real , a repetirão ao darem varias girandolas de fo . Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais OJN . guetes o signal de levantar a Deos , e ao pôr cines da Camara da Villa de Ançã . do Sol derão a terceira salva , tendo estado to . A Regencia do Reino , recebendo com sum do o dia embandeirados . Depois da Missa deo ma satisfação , as saudações , que a Camara še o juramento na forma prescripta , e se can dessa Villa lhe envia , em concorrencia com hd tou o hymno Te Deum laulamos em acção de ma grande parte das do Reino ; protestando - lbe graças ao Todo - Poderoso pelos grandes e por a sua mais firme obediencia , e , adhesão á Cau : tentosos meios com que se tem dignado condu . sa Publica da Nação : . Me manda : louvar , e zir este seu Povo pela vereda de huma tão ne agradecer muito a Vms . estas dignas disposições eessaria como sempre melindrosa mudança de de huma Camara , que muito a honrão , e acre

le Reino , See lealdal do Rea

ditão ; esperando que nesta púreza de sentiment avoltada ' s sómmas que muitos destes nos levão , tos , permanecerá firme ; confiando das sabias , sem nos deixarem mais utilidade que a de nos , e ilustradas deliberações das Cortes Geraes , e terem algum tempo recreado os ouvidos e a Extraordinarias da Nação , a grande Obra da vista . Nossa Regeneração Politica . O que de Ordem Animados ha muito deste desejo , temos a sa da mesma Regencia , participo a Vms .

tisfação de ver que o actual Empreza rio deste 9 Deos guarde a Vms . Palacio da Regencja Theatro ouzã propor isto ' mesmo no Plano da em 26 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro Go . sua direcção , o que tantos directores Portu . mes de Oliveira . "

. . . guezes não emprehendêrão . ; e esperamos , em

consequencia disso , que não ficará só em pro . Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offi . jecto esta lonvavel intenção , que merece por

ciaes da Camara da Villa de Arronches . certo ser auxiliada e promovida , a fim de tor .

99 A Regencia do Reino , tendo - lhe sido pre . nar . se verdadeiramente nacional este magnifi . sentes as felicitações que a Camara dessa Vil . co Theatro , e de não ser por fim necessario la lhe dirige pelo plausivel motivo da sua ins . empregar estrangeiros se não só naquillo em tallação pelas Cortes Geraes , e Extraordinarias que não possa ser supprido por Portuguezes , o da Nação ; assegurando - a dos seus respeitos , e que com o tempo de todo se escusaria , salvo obediencia , e de veneração ás Pessoas , que a admittir casualmente algum desses Cantores ou constituem , e da slia fiel disposição a bem da Cantoras estremados e raros , ou algum dos mais Causa Publica , em perfeita tinanimidade com eximios Artistas de outros ramos theatraes , que todas as mais do Reino , e com os votos de quizessem vir entre nós exercitar seus talentos , todos os verdadeiros Portuguezes amantes da e concorrer para a perfeição dos nossos . Actual . sua Patria : Me Ordena de agradecer a Vms . , mente se poderia principiar com bons auspicios da sua parte , esta nobreza de sentimentos , que a tirar proveito dos babeis Artistas que alli se tanto podem concorrer para a Felicidade Pu . empregão . blica ; esperando , sem duvida , que essa Ca . . . Achão . se reunidas neste Theatro , como he mara se haverá sempre da maneira que lhe as . pratica , duas Companhias , huma de Canto , segura , e protesta , esprrando o feliz Resulta . ontra de Baile . A primeira he composta de Ar do da Nossa Regeneração Politica , pelas Cor . tistas muito habeis , como são Vacani , Mada tes Geraes da Nação , em que incessantemente mas Dalmani , Massei , etc . ; falta hum Tenor , se achão occupadas . O que de Ordem da mes . mas parece que já se mandou escriptuar , e que ma Regencia participó a Vms . = Deos giarde em breve chegará . Madama Dalmani he certa a Vms . Palacio da Regencia em 26 de Março mente huma das mais excellentes Cantoras da de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . 99 Europa sua voz toca , e muitas vezes arreba .

ta por huma execução difficil , e debaixo de to . do o preceito ; mas estas e outras repetidas ex .

pressões e applausos que os entendedores de MISCELLANEA .

boin grado lhe prodigalizão , não devem servir

para em certo modo The elevarem o espirito , c pii Real Theatro de S . Carlos .

julgar que basta só apparecer na scena para Este bello Theatro , em que se estabeleceo , contar coin a acceitação do Publico ; deve ser Jogo des de que pela primeira vez se abrio , a constante em estndar , e trabalhar quanto pos . Opera Italiana , tem tido a gloria de possitir os si por conservar a reputação que tem adquiri . mais babeis Artistas da Italia , e da Europa , e do , pois tão difficil he o alcançalla pondo com nelle vimos unidos os dois mais assombrosos e assiduo desvélo os dotes da natureza e a appli . : transcendentes Cantores de hum e outro sexo que cação da arte , como he facil perdella se hou . tem apparecido , quaes são Crescentini , e Cata . ver negligencia ou demaziado amor proprio . lini ; esta pela portentosa extensão e força de He inegavel ter bastante merecimento a outra sua voz , e aquelle remindo a huma voz que pa . Cantora , Madama Massei ; porém o tempo que recia superior ao seu sexo todos os conhecimentos esteve em descanço parece algum tanto lho pre . da arte . Huma escola tão eminente , e que tan . jndicou , se bem que já se mostra mais senhora to nos tem custado a manter , chamando aqui de si , e he de esperar que com o exercicio e tudo o que havia melhor nos dois generos Mu . actividade no estudo procure avantajar - se ás sica e Dança , tanto na Italia como nos thea . Cantoras da sua ordem . tros de maior nome da Europa , não devia ter A Companhia de Baile , ainda qne numero . sido esteril para a Nação inclinada e apta pa . sa , não está completa , como parece devia ser ' ; ra a Musica por natureza , assim como para porque além de Madama Corali , que cada vez tudo . Parece devia entrar como huma condição se faz mais digna de grandes louvores na sila indispensavel de hum tal estabelecimento o ser . Arte , e de Madama Falcoz , seu marido , e de vir elle de seminario onde os genios nacionais , Gerard , que tambem procurão merecer e alcan des de a idade propria , recebessem lições de cão geral applauso , o mais (exceptuando o · Musica , vocal e instrumental , e de todas as es . Mestre de Dança , que tem dado , por vezes , a pecies de Dança propria dos espectaculos thea . conhecer os seus talentos ,) não be conforme ; traes . Assim viriamos a reunir ao agradavel ainda que a Dança grottesca devêra ser ab . divertimento que achamos pra quelle theatro a solutamente extincta , e só admissivel nas Pra . utilidade nacional de possuirmos em poucos an . ças , ba com tudo qnem della goste , e nesse nos alguns Artistas capazes de rivalizarem com caso o Theatro está por ora muito mal servi . os estrangeiros , e que conservassem no paiz as do , pois que , não fazendo esses que existem

cabalmente o seu dever , ainda mais desgosto propria para receberemo perfeitamente todas as causão . Assim mesmo , ha sufficientes Artistas lições que podem fazer proficuas as disposições habeis para estabelecer a desejada Escola de naturaes dos alumnos , que se escolherem com Musica e Dança de hum modo regular , e apro . boa selecção . veitar os talentos nacionaes des de huma idade

Acha - se á venda nas lojas de João Henriques na rua Augusta , na de Antonio Pedro Lopes , e João Nunes Esteres , rua do Ouro , Carvalho ao Chiado , e nas mais do costume , o Opusculo intitulado Considerações Importantes sobre o Papel - moeda , Divida Publica , Contrabandos , Esta . tutos das Corporações , Alfandegas , etc . etc .

A VISOS .

cão ein nome dis , allegando que assignados , não só não ambas as linbue na se neste livro Mestre , que o referido he oriundo por au

die d ' Oliveira . 14 . Alberto 14 . Francisco 14 . Manoel . N . 14 . Alvo N . 14 . Francião hemente do Regiferes do Regimereres do Regimento do Regimentatros , Cir

suerimento Norte de Seivas inento N . 14orma Liote , Tregiment mento Mimoso , Pagadonio Luiz de Reglamebel Alves do Re

Os Officiaes do Regimento d ' Infanteria N . ° 14 fazem publico o seguinte : - 9Sabendo dós por cartas de Lisbon , que á Junta Provisional do Supremo Governo se fizera huma representa ção em nome dos Officiaes do Regimento N . ° 14 , contra o Capitão do dito Regimento Thomás Cazey de Araujo , allegando que elle era descendente de Inglezes , e affecto ao systema por elles estabelecido ; e como os abaixo assignados , não só não fizessem tal representação , mas antes sa . bem pelo livro Mestre , que o referido he oriundo por ambas as linhas de Portugueses , e que tanto he falsa a imputação de ser affecto ao systema Inglez , que teve varias contestações com o ex - Coronel Williams do mesmo Regimento , sobre objectos do serviço , por não ser da opinião do dito Coronel ; e para que fique conhecida a calumniosa preversidade , com que usarão de Bos sos nomes , para manchar a conducta deste hoorado Cidadão , e perito Militar ; fazemos esta de claração que assignamos . Turira 10 de Janeiro de 1821 . = Manoel Bernardo de Mello , Capitão do Regimento N . 14 . Ludevico José da Roza Freire , Capitão do Regimento N . 14 . Luiz Anto . nio d ' Oliveira Mirandu , Capitão do Regimento N . 14 . Joaquim Antonio de Sousa , Capitão do Regimento N . 14 . Alberto Magno Rozado , Capitão do Regimento N . 14 . José Cesario Peniz , Tenente do Regimento N . 14 . Francisco Corrêa Liote , Tenente do Regimento N . 14 . Vasco An . tonio Parrote , Alferes do Regimento N . 14 . Manoel Alves da Silva , Alferes do Regimento N . 14 . Francisco Dionizio de Seiiras , Alferes do Regimento N . 14 . Alvaro Mendes Corrêa , Alferes do Regimento N . 14 . Antonio Luiz d ' Araujo , Alferes do Regimento N . 14 . Francisco Joaquim No . gueira Mimoso , Pagador do Regimento N . 14 . Paulo José de Barros , Cirurgião Mór do Regi . mento N . 14 .

No dia 5 de Abril proximo futuro se ha de proceder á nova arrematação das Carnes Verdes para o consummo desta cidade . Toda a pessoa , que quizer dar o seu lanço deverá comparecer na Sala do Senado da Camara em o dito dia pelas 11 horas da manhã .

Vende - se hum olival com huma vinha , no sitio de Fromondes , Fregueria de S . Bartholomeu da Charneca : quem o quizer comprar , dirija - se a Manoel Pereira Leitão , rua da Padaria N . ° 7 , primeiro andar .

Ha para se aforar hum grande terreno de planicie , ou todo , ou parte delle , com muita agos nativa , e dois grandes valles , parte de pinhal novo , e boa terra para semeadura , tendo de com primento duas mil e quingentas varas , e setecentas de largura , no sitio da outra banda , mui . to perto do mar , e d ' Aldex de Payo Pires : quem o quizer aforar , dirija - se ao Rocio nas casas dos Padres Vicentes , em huma loja de retroz N . ' 38 .

; Segunda feira 2 de Abril , na Praça do Deposito Publico , ás 3 horas da tarde , se ha de infae livelmente arrematar o Navio Portuguez Luiza com os seus pertences a requerimento de Joaquim Carlos Fernandes do Couto : quem quizer dar o seu lanço antes da arrematação , pode com parecer no Cartorio do Escrivão Izidoro Xavier de Paiva Monteiro do Couto , travessa da Assum pção N . ° 8 . i No dia 22 de Abril do presente anno pelas tres horas da tarde no Palacio dos Excellentissj . mos Duques de Lafões no sitio do Grilo , se bão de pôr em leilão , e arrematar as Rendas abai . xo vieclaradas , a saber : a Commenda das Moendas das Ilhas da Madeira , Terceira , e S . Bliguel : as Commendas de Niza ' e Arez no Bispado de Portalegre : a Commenda de Alpalhão , no mesmo Bispado : a Commenda d ' Alvito , no Arcebispado de Evora : À Cominenda de Minhotame , no Arcebispado de Braga : os Foros , e Casaes ein Rendide , no Termo de Torres Vedras : 0 Pra zo , e Quinta em Pernes , no Termo de Santarém : a quinta da Azambuja , e terras denomina das a Bafoa .

No Casal do Cano no sitio da Ajuda , se vende excellente verde de se vada , e herva a 300 rs . por cavalgadura .

* * No Diario N . 75 , pag . 3 , col . 1 , lin . 33 - 34 , onde diz Ministro dos Negocios Estrangeiros , leia - se , da Marinha , - No Diario precedente (N . 76) , pag . 1 , col . 1 , lin . 26 , hão procurar , leia - se hão de procurar .

cutes , em huma loja de retro N . 38 . mer stores , on

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 78 .

An . 1821 .

bon

OK

MIN

DIARIO DA REGENCIA .

SABBADO 31 DE MARÇO .

H ESPANH A .

grande papel nos acontecimentos da Sicilia , e Madrid 21 de Marco .

que se tinha refugiado em Malta , dirigio - se a As noticias de Vienna de 24 do passado annun . Liorne com o desigoio de dar alguns passos , e A cião que se esperavão em breve naquella fazer a Corte aos diplomaticos de Laybach a fa Capital SS . MM , o Imperador e a Imperatriz , vor das cadeias dos seus compatriotas . Por toda que tinhão renunciado por ora a sua viagem a a parte os sectarios do poder absoluto parece Milão , e que verificarião a sua volta a Vienna que são attrahidos ao Congresso . Hespanha tem logo que partisse para Petersburgo o Impera - o seu Toledo ; Portugal o seu Saldanha (estes dor Alexandre , o qual intentava fazello no prin . dois e o S . Cataldo sem missão dos seus Gover cipio de Março . Pode com tudo crer - se que estes nos) e he de presumir que Agentes desta clas planos , fundados em outros não mui bem cal . se , tão dignos do desprezo geral , de pouco ou culados , fiquem de todo desvanecidos . O Con . nada sirvão junto daquelles que buscão gentes gresso de Laybach , assim como os que o prece ; de má nota para a execução de seus injustos dêrão , parece que mesmo se tem esmerado em planos : he verdade que os instrumentos devem empregar todo o seu talento em errar e formar sempre ser análogos á obra projectada . (G . de planos theoricos do maior primor , sem ter pre - Madrid .) sentes a época e as circunstancias ; sem attender

— * — aos adiantamentos do seculo ; sem contar com a civilisação dos povos , e desprezando esse dese

· LISBOA 30 de Março . jo geral das nações pela reforma das instituições gothicas . Os assumptos da Italia tomão já mui (Nesta Folha só he official o que for inserido differente face da que suppunhão os Diplomati . debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) cos de Laybach , aos quaes era preciso tomar novas providencias e novas disposições , que es

ARTIGO D ' Officio . tavão fóra dos seus calculos . Em Sardenha e em Fuodeon hoje neste porto a Escuna Portu muitas Cidades da Italia tem lavrado huma fer . gueza Vigilante , vinda da Ilha de S . Miguel , mentação surda contra a injustiça dos alliados ; e trazendo a bordo o Major José de Medeiros e o espirito publico , que de hum ou de outro da Costa e Albuquerque com Despachos para o modo se vai manifestando por toda a Italia , Governo . Por elles consta que no 1 . º dia de exige maiores precauções da parte dos oppres . Março tomárão os illustres habitantes da quella sores . A tyrannia tem principiado a exercer seus Ilha em unanime accordo com a Camara , No . actos ; e os carceres de muitos povos da Italia breza , Tropa , e Corporações Ecclesiasticas , a vão - se povoando de individuos , victimas do po . resolução de proclamarem no meio de ardentes der absoluto , que se empenha em anniquilar a vivas a Santa Religião Catholica - Apostolica - Ro liberdade das Nações , sem considerar que por mana , a Constituição de Portugat , o nosso au fim ha de esta triunfar do expirante despotis . gusto Monarca , e a sua Serenissima Familia : mo da Europa , que não poderá deixar de ver formando huma Junta de cinco Membros para se em breve reduzido a encerrar - se no Bósforo promover a eleição de Deputados ás Cortes , e de Thracia .

a conservação da Ordem publica , em quanto Assegurava - se tambem que o Duque de Mó . a Regencia do Reino não desse providencia , dena e o Rei de Napoles accompanharjão o Im - visto julgar - se indispensavel suspender a au perador Francisco a Vienna . Não he inverosi . thoridade do Governador da Ilha , por não que . mil que S . M . Siciliana faça esta viagem , pois rer adherir aos unanimes desejos de todos os ha achando - se em poder dos Diplomaticos de Con . bitantes . Nos dias consecutivos ao 1 . º de Mar gressos , não fará se não o que estes quizerem . ço mandárão Autos de juramento e adhesão á

O Principe de s . Cataldo , que fez bum mesma causa as Camaras , Nobreza , e Povo das

exige . A tyrancarceres ndividu

Facia de como derão inie de lancia 0

Oria Francisco Euzebip . do Reino as este J1112

Villas da Lagoa , Agua de Pau , Villa - franca · Executivo , pelas Cortes Geraes , e Extraordina . de Campo , Villa do Noroeste , Ribeira Grande , rias da Nação ; manifestando - lhe as mais pobres e os Regimentos de Milicias da Ribeira Gran . disposições em beneficio da Causa Publica , e o de , e Villa - franca do Campo , mostrando - se con - seu regozi jo , e contentamento pelo desenvolvi . cordes nos mesmos sentimentos todos aquelles mento dos votos geraes , e unanimes de toda a povos , e observando - se em tudo a inethor or Nacho , para o grande , e glorioso fim da sua dein , sem o mais ligeiro accidente desagrada . Regeneração Politica , de que ella tanto care . vel , nem perturbação alguma da tranquilidas ein Me manda louvar , e agradecer , da manei . de publica .

r ra a mais particular , e espressiva , estes poros No mesmo dia de hoje entrou tambem no Sentimentos de adhesão á grande Calisa , em Tejo a Galera Portugueza General Lecor vinda que todos os bons Portuguezes se achão empe . do Rio de Tuleiro com 165 dias de viagem . Re . phados , e interessados ; fazendo - se muito credo . fere o seu Commindante que a suü sahida fiea rą da estima Publica , a Capara dessa Cidade , vä a Náo D . João VI prompta , forrada inte pela firmeza , e lealdade em que protesta man . ricrmente , e dourada , Commandada pelo Con . ier - se nas actuaes circunstancias Politicas da Na . de de Vianna : que se dizia que a referida Náo ção ; cuja fortuna , se acha pendente das acerta . conduziria a Portugal S . A . o Principe Real , das , e sabias Deliberações das Cortes Geraes : posto que não havia ainda preparativos para o que de Ordem da mesma Regencia participo viagem proxima , por se esperar o bom succes . a Vs . ms . so da Serenissima Senhora Princeza Real : Que Deos guarde a Vs . ms . Palacio da Regencia o povo do Rio de Janeiro se achava no maior em 26 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro Go . contentamento visto que Sua Magestade mos - mes de Oliveira . 99 trava querer annuir á Cilisa de Portugal : Que cinco dias antes da sa şiihida tinha partida pa . Pelo Juizo das Capellas du Coroq se expedio o ra Lisbon ? Bergantiņ mercante Espadail£ ; e

Edital do theor seguinte : finalmente que depois da chegada do Conde de 2 Tendo , se estranhado em nome de Sua Ma . Palmella ao Rio de Janeiro he que pudáfão de gestade por Aviso de 24 do corrente , publica . face os pegocios politicos a respeito de Portua do no Diario da Regencia N , 74 , a omissão gal . Tal he a relação que dá a Commandante que tem havido neste Juizo das Capellas da Co . da çalera General Lecor , a qual não traz Des , roa em senão ter dado as necessarias provided . pachos para o Governo . . ? ?

cius para remediar desordens de tanta conside

ração ; e sendo a mesma desordem procedida da Para a Coronel do Regimento N . º 8 de Infante . falta de cumprimento , que os Provedores das ria Francisco Euzebio Roco ,

Comarcas não derão ás Ordens expedidas por 23 Sendo presentes á Regencja do Reino as este Juizo em 2 de Maio de 1820 , em que se felicitações que y . m . , na qualidade de Coro . Thes pedia a execução e observancia do Alva . Del do 8 . ° de Infanteria , lhe dirige , e em no . rá de 23 de Maio de 1775 ; se faz publico , que me e por parte da benemerita Officialidade do aos mesmos Proyedores se repetem as ditas Or . mesmo Regimento ; assegurando - a daquelles fieis dens , para que remetão as relações exactas de Sentimentos de honra , e de brio , que deve ca . todas as Capellas da Coroa pertencentes as suas racterizar a todo o Militar Portuguez , bene . Comarcas , declarando as que estão vagas , e as merito da Patria , muito especialmente em hu . que tem Administrador com a certeza da sua ma época tão extraordinaria para a Nação , em existencia , e noticia do lugar em que residem , que la carece da unanimidade de sentimentos para que á vista dellas se possa coordenar a puros , e li beraes , que esse distincto Corpo The Relação Geral que exige a referida Real Ordema manifesta , e patentea : A mesma Regencia do Ignalmente se faz saber por este meia a todos Reino , summamente pinhorada da nobreza , e os Donatarios de Capellas da Coroa , que ten , firmeza de caracter , propria da qualidade de do a maior parte delles deixado de apromptar hum Chefe , que tanto se distinguio na proxi , o Tombo dos bens dellas no termo que lhe pres , žą passada Campanha , em differentes , e Glo ; creyem as suas Cartas de Administração , se des siozas Aeções : mle manda ugradscer ą V . m , verá proceder contra elles a sequestro ņa con . da sua parte , e á benemerita Officialidade do formidade do $ 7 do sobredito Alvará , se no mesnio Regimento , as suas respeitosas congra : termo de trinta dias o não apresentarem . " Lisbor tulações ; esperando que V . m . e todo esse Car , 28 de Março de 1821 . - - O Desembargador Juiz po Militar , permaneceráõ firmes , fieis , e addi ; das Capellas da Coroa José Antonio da Silva cţoş á Causa gloriosissima de toda a Nação : Pedrosa . que de Ordem da mesma Regencia participo a V . m . , e para o fazer presente ao seu mesmo Regimento : = Degs gnarle a V . m . Palacio da CORTES , Sessão 51 , " , 30 de Março , - Prea Regencia em 26 de Março de 1821 , Joaquim

sidenię a Sr . Braamcamp . . Pedro Gones de direira . " . . .

Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ,

e principiou pela leitura da açta da preceden Para o Juiz de Fóra , Verendores , e mais affi , te , que foi lida pelo Sr . Secretario Freire , e

ciacs sa Camara da Cidade d ' Aveiro , approyada pela Assembléa .

Tendo sido presentes á Regencia do Reina Mencionon o şr , Secretario Felgueiras huma as expressões respeitosas , e distinctas , com que Congratulação remettida pela Camara da Villa a Camara dessa Cidade , a felecitą , e Congra , do Qvar , de que se mandou fazer bonrosa men tula pela syą Installação , e Exercicio no Poder ção . Igualmente mencionour huma Representa .

mesecução e observancial ico

cão dos habitantes do Conselho de N . , ... Com mor a liberdade de distrahir por hum momento marca de Lanego sobre prejuizos no seu Fovali ' as , a ugustas funcções deste Congresso , para an . apresentada pelo Sr . , Deputado Mello ; a qual nunciar que a sagrada luz da liberdade prin foi á Commissão de Agricultura : — huma Me . cipiou a illuminar os nossos Irmãos dos Açores . moria sobre Agricultura e Antes , de Francisco Sabe - se por officio do Major José da Costri e Al . Gomes de Azevedo ; foi as respectivas Commis buquotqiue , que na Ilha de S . Miguel se jurou , sões : : - Dutra a beneficio do Estado , de José faz hoje 14 dias , obediencia ao Governo deste de Souza : do Amaral ; foi á Commissão das Ara , Reino , e á Constituição que as Cortes fizerem ; tes : - huma escusa temporaria que pede o . So , que o seu Governador foi substituido por cinco Deputado Guerreiro ; foi remettida á Commis . Neinbros , sem ter havido nenhuma desordem . . ? são . de Poderes , para lhe ser concedida ,

Noticiou igualmente que estavir a entrar o - O Sr . Secretario Burroso , leo por segunda Navio General Lecor , vindo do Rio de Janeiro . vez o additamento de Projecto do Sr . Alves do Derão se logo por impulso geral em toda Rio sobre Prestações : mandou - se imprimir pa . a Assein bléa grandes vivas ; e respondeo o Sr . ra ser discutido , . i i ,

Presidente com huma breve , e energica falla ş . 2 . Sr , ' : Pereira do Carmo apresentou hum repetirão - se os vivas , pelos . Srs , Deputados , Projecto de Regulamento para a Infanteria , e Povo ; e o Sr . Alves do Rio levantou a voz offerecido por Joaquim Pereira de Moura ' , de dizendo : " Vivào os nossos Irmãos , da Nha de Setubal : foi remetöido á Commissão de Guerra . S . Miguel ; e igualmente foi repetido , Tomou A presentou outra Memoria sobre o exclusivo a sabir o Ministro : dos Negocios da Marinha . da Companbia das Vinbas , e se remettéo á acompanhado dos Srs . Secretarios . , Commissão de Agricultura .

Continuon a discussão sobre o assumpto dos O Sr . Pessanha , em nome da Commissão de Lentes , Doutores , e Mestres etc . sendo toda a Poderes , apresentou a escusa concedida ao Sr . força della em respeito ás reformas que são ne Deputado Madeira l ' orres , em attenção as suas cessarias na Universidade . Foi reconhecida ge molastios : cfoi approvado . ' ,

ralmente a injustiça do Alva rá , de 1804 , e a .) 0 Sr . Ferreira Borges apresentou os pare . necessidade da reforma . Qucria o Sr . Borges ceres da Commissão de Commercio , sobre a Carneiro , apoiado de outros Srs , Deputados , Memoria para o . estabelecimento de bum : Banco que pelo menos , e ainda que se deixasse por ago . Nacional , pelo Sr . N . Loureiro : que era lou . ra a reforma geral , se tratasse de abolin a in . wavek o zelo do author , mas não podia ser ada justa Lei de fazer depender os trabalhos de naissivel ' s sobre o Projecte de João Henriques muitos annos , os talentos , e talvez os mereci . de Sequeira para a creação de hum Banco de mentos , de hum R . occulto , sendo isto oppos . Emprestimos com penhores , sendo o seu fundo . to a todas as regras , até do direito natural , e de cinco milhões ; que não julgava admissivel : devendo substituir em lugar deste costume a

Sobre o Requerimento dos Latoeiros , que pluralidade dos Lentes em vez da unanimidade pedem seja prohibida a importação de obras como até aqui . Sobre este objecto , e ponde . manufacturadas do seu officio ; que não era at . rando , já a necessidade de reformas parciaes , tendido por ser contra o Tratado feito com a já na sua totalidade prolongou - se huma discusa Inglaterra : , e sobre o Requerimento de Luiz são , que motivou a moção do Sr . Freire para da Cunha Deça , pedindo como Thesoureiro do que ao diante os pareceres das Commissões se . Terreiro buma ajuda de custo de 200 % réis an . jão approvados por hum sim , ou hum não da maes para quebras , e a Commissão julga de Assembléa , se o objecto não for de tanta enti vêr conceder - se . The como pedia , por ser jsto . dade , que merecesse discussão ; e quando a me . ? conforme ás Leis do Reino . Decidio - se que fos recesse , se adiasse , e entrasse na ordem das : se olvida a Commissão de Fagenda . .

discussões como os ontros assumptos . Conside Houve Discussão sobre o parecer da Com - rou depois o Sr . Castello Branco , que o obje . missão relativo ao Requerimento dos Latoei . cto era digno da reforma , porém que esta tinha ros , e pedia o Sr . Borges Carneiro , que se de ser feita sobre tantos , é tão differentes pon . mandasse á Regencia para fazer prohibir todas tos , que não era obra de hum momento , e que as manufacturas de que na Letra dos Tratados necessitava de maior discussão . Queixou - se o senão fizer especial menção , e por este motivo . Sr . Fernandes Thomás , que estas , eontras leo - se o Artigo do Tratado com a Inglaterra , cousas absorvem todo o tempo , que deve em que trata , sobre este assumpto ; depois de algui . pregar - se em objectos de maior ponderação ; e ma discussão , ficou approvado o parecer da que em quanto ás reformas parciaes que se Commissão .

pertendido , era melhor deixallas para quando Fez - se o chamamento dos Srs . Deputados , e se fizesse a geral , em que todos , e elle mes . se acharão 90 presentes . Foi lido por segunda mo , convinhão . A final ficou adiado por mo . vez o parecer da Commissão de Instrucção Publi - ção do Sr . Bacta esta discussão , decidindo se ca sobre os Requerimentos de Lentes e Douto . imprimisse o parecer da Commissão . O Sr . Gou . res da Universidade , Reitores de Collegios , via Ozorio pedio se determine já á Regencia e Mestres de Primeiras Letras , em que dava faça suspender o Beneplacito Regio concedido de parecer se creasse huma Junta para cuidar para as renuncias dos Beneficios ; dizendo que dos melhoramentos que se devem fazer etc . isto era da maior urgencia , etc . ; foi apoiado .

Foi annunciada a chegada do Ministro dos Passou - se immediatamente a votar , e foi ap . Negocios da Marinha , que sendo introduzido provado que se expedisse hoje mesmo a ordem : pelos Srs . Secretarios Barrozo , e Mendoça Fal à Regencia . . . cão , disse perante o Soberano Congresso : 6 To . Entrou em dissão o Projecto dos Militares ,

conforme a ordem do dia , no 2 . º Artigo , re . no de paz , taes como Auditores , Medicos , Ci . duzido a que se adopte dar baixa a huma de . rurgiões , Capellães , e outros , que absorvião cima parte do Exercito , principiando do 1 . º mais dinheiro do Thesouro , que a parte activa de Janeiro de 1822 .

do Exercito . • Na discussão deste segundo Artigo o Sr . Entre varios meios , propoz - se o das arre Castello Branco , e o Sr . Alves do Rio propuze . matações para os provimentos , feitas por par . rão se precizaria conhecer a força numerica do ticulares , o qual apoiou o Sr . Borges Carneiro , Exercito para se poder tomar resolução . com tanto que se fizessem com os mesmos Re

O Sr . Castello Branco particularmente que gimentos , e não com o Estado . ria que o Exercito se diminuisse desde já , dei . O Sr . Xavier Monteiro , instou novamente xando . o reduzido a dezaseis , ou vinte mil ho pelo remedio urgente neste ramo , e tendo - se mens , segundo a população do Paiz , e os re . dito que já a Regencia estava trabalhando na cursos que actualmente ha para o sustentar . A isto reforma do Commissariado , tornou , que a rea ' se oppoz o Sr . Freire , dizendo que se não de forma neste ramo he inutil , e que o que se via tolher á Regencia de que conservasse aquel . preciza he a sua extincção total . las forças que ella julgasse necessarias ; tanto Depois de outras reflexões , e julgando - se mais que ainda que por todos os titulos parc . o artigo sufficientemente discutido , ficou appro . cesse que não deve haver algum receio , o que vado como se acha no Projecto : e julgando - se era verdade , e elle via , que o Esercito esta de differente natureza a questão intermedia , va em huma attitude de que a Regencia tinha decidio . se , approvando - se a moção do Sr . Xa . motivos para o conservar no pé em que se vier Monteiro , que as Commissõs unidas de achava , e quando julgasse necessario diminuil . Fazenda , e Militar formassem sobre isso hum lo , o podia fazer licenciando - o .

novo projecto . . - Divergio daqui a questão sobre os abn - O Sr . Freire leo o Decreto para a formação sos das Repartições Civis do Exercito nas enor da Thesouraria das Cortes em seis artigos , re mes despezas que cauzão ao Thesouro Publico , duzidos , 1 . ' que haverá hum Thesoureiro de e da urgente necessidade de obviar a estes ma Cortes : 2 . ' que os pagamentos das ajudas de les . Em consequencia do que o Sr . Xavier Mon custo dos Srs . Deputados sejão feitos antecipa teiro pugnou , que , como remedio a elles , apre - damente no 1 . º de cada mez : 3 . º que será lega sentasse a Commissão Militar seu parecer so - lisada esta despeza pelos recibos dos Srs . De bre hum Projecto do Sr . Alves do Rio , relati . putados , etc . : 4 . ° que as outras despezas sejão vo a que se desse ao Soldado em dinheiro O legalizadas por dois Deputados das Commis que se lhe da em genero para evitar o mono sões a que pertencerem : 5 . ° que o Thesoureiro polio dos . Empregados neste ramo .

terá os Livros que forem necessarios : e 6 . ° que Ponderárõ - se , pelos Srs . Povoas , Barão de na ultima Sessão de Cortes , o Thesoureiro apre Molellos , e Roza , alguns dos inconvenientes sentará a conta da Receita e despeza , etc . - que isto podia ter reduzido a pratica , por não Foi approvado . se acharem em todas as occaziões e Provincias Determinou - se para a Ordem do dia seguin . os generos de hum valor constante ; conhecendo te a discussão sobre os outros Artigos dos Mi . porém os mesmos Srs . que a reforma que se litares , e dos Negocios da Fazenda , se houves exigia era muito necessaria , mas que dependia se tempo . de muitas circunstancias particulares que se de . (No Diario N . ° 69 mencionámos no artigo vião ter em consideração , o que não era pos . Cortes (Sessão 43 , 5 1 .) a leitura de hum ofa sivel fazer - se no pouco tempo cm que se per . ficio do General das Armas da Beira , incluin tendia .

do documentos relativos á morte de dois Frades ; , O Sr . Fernandes Thomas disse que era hum e , mais bein informados , cumpre declarar que grande mal o que se expunha , mas que não erão relativos á morte de hum Cidadão por dois era menor o excesso de Empregados instituidos Padres .) para o tempo de Guerra , e que se conservavão

AVISOS . · Pela Administração Geral dos Correios se faz publico que pela mesma Administração Geral he encarregado o Doutor Juiz de Fora da Cidade do Porto de pôr a lanços a Recovagem do Cor reio da quella Cidade para esta mesma Administração Geral , estabelecida para o transporte de encomiendas , e dinheiros , e assim mais a Conducção das Mallas das Cartas até Coimbra ; para ser tudo arrematado por esta dita Administração Geral , a quem o fizer por menos preço , debai . xo das condições estabelecidas , e com seguras fianças .

* No 4 . annuncio do Diario N . 72 , de Paulo Rodrigues Martins , lin . 6 deve ler - se : » quem tiver qualquer crédito a seu favor , que o dito Capitão e sua mulher devão , etc . 9 — No Diario precedente (N . 77) , p . 2 , c . 1 , lin . 14 do art . Lisboa laudamos , leia - se laudamus ; col . 2 , lin . 12 , e contentamento , leia - se o contentamento ; pag . 3 , c . 1 , lin . 9 do art . Miscellanea , remindo , leia - se reunindo . — N . B . Estas 3 ultimas emendas são de facil correcção na leitura ; mas faze mo . las por contemplação as pessoas que ignorão a difficuldade que ha em sahir correctissimo qualquer impresso , e muito mais os periodicos diarios . Os periodicos estrangeiros não pecào menos neste ponto , e ás vezes deixão em grande duvida ainda os mais perspicazes leitores .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 79 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

.

SEGUNDA FEIRA " 2 DE ABRIL

>

wp - cok

LISBOA 1 . ' de Abril .

intitulado o Regozijo da Lusitania análo

go ao juramento das Bases da Constituição , (Nesta Folha só he official o que for inserido cuja scena se figura na Praça do Rocio , opti . debaixo do Titulo = Artigo d ' officio .)

mamente imitada e illuminada , tendo em fren

te o Palacio da Regencia . Cantou - se por fim o rontem deo o Castello desta Cidade huma sal . Hymno Constitucional , com alguns quartetos

va real para celebrar o regozijo de ver já novos , sendo o que Vacani cantou tão applau unida á illustre Ilha de S . Miguel a nossa glo . dido , que o publico o fez repetir até terceira riosa regeneração . He de esperar que este exem - vez . No intervallo do Elogio para o da Peça se plo teaba apressado as outras Ilhas dos Açores recitárão (como alguns houve tambem na Quin a abraçarem a Causa Geral da Nação Portu• ta feira) varias peças de Poesia , merecendo gueza , pois debalde a prepotencia e a ignoran . certamente todo o applauso que tiverão , buma cia pretendem oppor barreiras á razão , e á Cançoneta e tres bellos Sonetos recitados (jul . convicção dos direitos que os homens tem a gamos que pelo proprio author) de hum Ca . viverem debaixo do suave jugo da Lei , e não marote . Hoje continuou o mesmo Elogio , ete . do tyrannico imperio da arbitrariedade . Quan : A illuminação da Cidade continuou geral na do as Bases da nossa Constituição apparecerem Sexta feira e no Sabbado , repicando os sinos nos remotos paizes da Monarquia Portugueza , de todas as Igrejas , em festejo do Juramento a sua simples leitura convencerá , ainda os mais das Bases . rudes individuos , da ventura que raiou para

— * — esta magnanima Nação desde a feliz época em que nella se estabelecerão os mais solidos prin

Artigo D ' OFFicio . cipios da Justiça , e os mais firmes esteios da justa liberdade do homem ; e todos hão de anbe

PORTARIA . lhar ver - se possuidores de huma Constituição A Rcgencia do Reino , em Nome de El Rei que ha de estreitar os vinculos de todos os po - o Senhor D . João VI , Faz saber que as Côr . vos dos dominios Portuguezes , e derramar so . tes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da bre elles a maior prosperidade que as circuns - Nação Portugueza , tem Decretado o seguinte : tancias permittirem .

39 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Cons Cansa vivo sentimento ver no meio da ge . tituintes da Nação Portugueza , Querendo maa ral satisfação haver quem se abalançasse a dar nifestar o espirito de beneficencia que , as diria hum passo indiscreto , contra os dictames da ge em tudo o que he compativel com a Justiça , razão , ainda a menos illustrada : mas a indi . e com a Segurança da Ordem Pública estabea gnação publica , até mesmo das pessoas timo - lecida , Decretão : ratas e pacificas por natureza , The terá sobeja . 11 . Fica ampliado , e declarado o Decreto mente mostrado a distincção que este Povo sa . de 9 de Fevereiro do corrente anno , para com be fazer entre o Ministerio sempre augusto e prehender na sua disposição . todas as pessoas , respeita vel da Religião , e a exorbitancia dos que por seu comportamento , e opiniões politi . deveres civís . A suavidade e moderação do Go - cas , até o dia da Installação das mesmas Côr verno he mais hum motivo para amar a nova tes , se achão prezas , ou adstrictas a residirem ordem de cousas , do que hum incentivo para determinadamente em algum lugar . abusar della ; neste ultimo caso ver - se - hia aquel . 22 . ° As Pessoas comprehendidas no Artigo la moderação transformada em energia , e a Lei antecedente , ficão por este Decreto , e por aquel , cumprirá o seu dever .

le , a que este se refere , restituidas á sua liber , Hontem se repetio no Theatro de S . Car . dade , é ao livre exercicio de seus Direitos , eá los , antes da repreşentação da peça o Elogio faculdade de poderem justificar - se em Juizo ,

Ild .

mas não aq exercicio dos Postos , ou dos Cargos , 1821 . = Com as Rubricas dos Membros se Se . qite occupavão antes dos factos que derão cau . cretarios da Regencia do Reine , sa a serem prezos , ou retirados .

z 3 * 9 A Regencia do Reino assim oltenha on . I

PORTARIA . tendido , e faça executar . Paço das Wortes em : 79 , A Regencia do Reino , em Nome de EiRei 12 de Março de 1821 . Manoel Fernandes The . a Senbon D . João VI , Faz saber que as Côrtes maz , Presidente . José Ferreira Borges , Depo Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Na . tado Secretario . Francisco Barroso Pereira , De cão Portugueza , tem Decretado o seguiute : putado Secretario . 99

05 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Cons Por tanto Manda a todas as Authoridades tituintes da Nação Portugueza , sendo in forma . a quem competir o conhecimento , e execução das de que se pagão pela Fazenda Publica al do presente Deoreto , que assim o tenbão en - gumas despezas , que não forão legalmente cons . tendido , e o cumprão , e fação cumprir , e exe . tituidas , Decretão o seguinte : cutar como nelle se contém : e ao Chanceller 291 . ° Ficão extinctos todos os Ordenados , Pen . Mór do Reino , que o faça publicar na Chancel . sões , Gratificações , Propinas , e quaesquer on laria , e registar nos Livros respectivos , remet . , tras Despezas , que não se acharem estabeleci . tendo o Original ao Archivo da Torre do Tom . das por Lei , ou Decreto . Esta disposição com bo , e copias a todas as Estações do estilo . Pa prebende tambem a Universidade de Coimbra . lacio da Regencia em 16 de Março de 1821 . = ; 292 . ° A Regencia do Reino porá particular Com as Rubricas dos Membros da Regencia do cuidado em restringir as Despezas Publicas , fa Reino . "

zendo observar em tudo huma rigorosa econo PORTARIA .

mia .

„ A mesma Regencia o tenha assim entendi . 99 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei do , e faça executar . Paço das Côrtes em 12 de o Senhor D . João VI , Faz saber que as Côr . Março de 1821 . = Manoel Fernandes Thomaz , tes Geraes ' , Extraordinarias , e Constituintes Presidente . - José Ferreira Borges , Deputado da Nação Portugueza , tem decretado o seguin - Secretario . Francisco Barroso Pereira , Deputa . te :

do Secretario . ' - 20 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e . Por tanto Manda a todas as Authoridades Constituintes da Nação Portugueza , Tendo co . a quem competir o conhecimento , e execução nhecido , que da Conservação das Caudellarias , do presente Decreto , que assim o tenhão en no estado en que se achão , e Da Legislação tendido , e o comprão , e fação cumprir , e exe em que se fundão ; só resultão graves damnos , cutar como nelle se contém ; e ao Chanceller ao direito de propriedade , ao Commercio dos Mór do Reino , que o faça publicar na Chan . bens immoveis , e ao progresso da Agricultura , cellaria , e registar nos Livros respectivos , rés em que muito pezão estes encargos , Decretão : mettendo o Original ao Archivo da Torre do . 11 . º Todas as Caudellarias Publicas deste Tombo , , e Copias a todas as Estações de estilo . Reino ficão extinctas e abolidas . Os Cavallos , · Palacio da Regencia em 16 de Março de 1821 . que pertencem á Fazenda Publica , serão en - I Com a® Rubricas dos Membros , é Secretarios tregues nos Depositos , ou Corpos de Cavalla - da Regencia do Reino . ria , que a Regencia designar . Os Cavallos , e Egoas alistadas , que são propriedade particii .

· PORTA R I A . lar , ficão livres a seus Donos , para dellas po 99 . Sendo presente á Regencia do Reino a Re derem dispôr a seu arbitrio .

presentação que ao 90 . Presidente dirigio o 192 . ° Todos os Regimentos , Leis , e Ordens Conselho do Almirantado em data de 20 do cor a este respeito , ficão revogados ; e extinctos rente mez , não pode a mesma Regencia deixar todos os Empregos , e Officios respectivos . Os de observar com grande desprazer e aprp neza . Livros , e Processos passarão por loventarios os termos descompedidos , e pouco decorosos , para os Cartorios das respectivas Camaras , em com que o Conselho se explica a respeito do . quanto se não fazem novos Estabelecimentos , Aviso , que em data de 15 de Março lhe foi e Leis , que consigão os fins , para que forão dirigido pelo Secretario de Estado dos Nego . . estabelecidas às ditas Caudellarias . -

cios da Marinha : pois ainda quando o conteú . 1 A Regencia do Reino assiin . o tenha en . . do do mesmo Aviso não fosse fundado en soli . tendido , e faça executar . Paço das Côrtes em das razões , e desse por , isso justo motivo de 12 de Março de 1821 . I Manoel Fernandes Tho . queixas on representações , que a pinguem spio más , Presidente . = José Ferreira Borges , De . . vedadas ; nunca estas deverião exorbitar dos putado Secretario . - Francisco Barroso Pereira , limites do respeito e consideração que be - de Deputado Secretario . 1

vida a qnalquer Authoridade Publica , e com 7 Por tanto Manda a todas as Authoridades mais razão a Authoridade do Governo , sem a quem eompetir o conhecimento , e execução a qual se não pode manter a Ordem , Social : do presente Decreto , que assim o tenhão ena nem similhante exorbitancia se pode cohonestar tendido , e o cumprão , e fação cumprir , e com a effectiva differença que na referida Re executar como nelle se contém ; e ao Chancel presentação se pertende fazer entre a Regencia , ler Mór do Reino , que o faça publicar na Chan . o o Secretario , por pão se deven , nanj poder : cellaria , e registar nos Livros respectivos , re . jáma is presumir que sem positivo mandado da mettendo o Original 20 Arehivo da Torre dos mesma Regencia se expeção quaesquer Ordens Tombo , e Copias a todas as Estações : do . esti . em seu nome pelas Secretarias respectivas . Por lo : - Palacio da Regencia em 16 de Março de tanto a Regencia do Reino , em Name d ' ElReja

esmoprazer decorose do

ia Jose companhidriguies . feres d

mpan pereira . da 2 . Com

o Senhor D . João VI , Ha por bem Mandar G raduado em Capitão o Quartel Mestre advertir o Conselho , para que se abstenha de Luiz Patricio Gomes . taes procedimentos , lendo - se esta Portaria em Capitão da Companhia de Granadeiros , e Sessão , e transcrevendo - se no Registro compe . graduado em Major , o Capitão da 1 . ' Compa . tente . Palacio da Regencia en 28 de Março de nhia , Antonio Lobo da Gama Saraiva . 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Re . - Graduado em Major , o Capitão da 7 . * Com . gencia do Reino .

panbia Ignacio Joaquim de Miranda .

Capitão da 1 . “ Companhia , o Tenente da • AVI80 .

Companhia de Granadeiros Joaquim Antonio . A Regencia do Reino , em Nome de El Rei da Silva Carvalho . o Senhor D . João VI , Ordena que V . S . faça Capitão da 2 . " Companhia , o Tenente da logo recolher á Intendencia dasReaes Cavalhariçus 8 . º Companhia José Francisco Pereira Lima . todas as seges , bestas muares , e cavallares , que Capitão da 4 . a Companhia , o Tenente da se achão no uso de pessoas particulares , sendo 3 . " Companhia José Heliodoro de Castro . as mares que se recolherem , e houver nas di . . Capitão da 5 . a Companhia , o Tenente da tas Cavalhariças distribuidas , as necessarias , 6 . * Companhia José Luiz Rodrigues . para o Parqne , e vendidas em Praça Publica : : Capitão da 8 . “ Companhia , o Alferes da as que sobejarem ; e pelo que pertence ás ca . 7 . " Companhia Manoel José Percira . vallares , ' serão postas a ordem do Secretario da . Graduado em Capitão o Tenente da 2 . 4 Com . Regencia da Repartição da Guerra para as dis . panhia Antonio José de Salles . tribuir pelos Regimentos que mais necessidade Tenente da Companhia de Granadeiros , o tiverem dellas ; conservando - se os cavallos pais Tenente da 4 . " Companhia Francisco de Borja e os de picaria , e que forem necessarios para Baptista . o ensino ; dando V . S . conta do producto no " Tenente da 1 . 2 Companhia , o Alferes da 6 . * Thesouro Publico , e do procedimento pela Se Companhia Alexandre José Gomes do Amaral . cretaria d ' Estado dos Negocios da Fazenda , re Tenente da 3 . º Companhia , o Alferes da servando - se a mesma Regencia do Reino as ou . mesma Companhia João Baptista Machado . tras providencias futuras sobre este objecto . Tenente da 4 . 4 Companhia , o Alferes da 5 . " Quanto ao Gado Vaccum pertencente a esta ad . Companhia José Pedro de Azevedo . ministração , Ordena que V . S . mande logo fa Tenente da 6 . ^ Companhia , o Alferes da 7 . * . zer as necessarias avaliações para se tratar da Companhia João Caetano de Sousa . sua arrematação e distribuição pelos Lavrado . Tenente da 8 . º Companhia , o Alferes da 5 . * res vizinhos e necessitados . He outro sim Sera Companhia José Luiz de Sequeira . ' vida a Regencia do Reino que por essa Repar . Alferes da 7 . Companhia , e garaduado em tição se não continue o pagamento das mora . Tenente , o Alferes da 2 . " Companhia João dias em especie , dando conta dos pagamen - Carlos da Silva . tos que por ella se fizerão no presente anno , Alferes da 1 . * Companbia , o Sargento José e a quem ; mandando logo formalisar Folhas Mauricio . das Pessoas que percebem Ordenados , Salarios , Alferes da 2 . Companhia , o Furriel Zefee ou Esmolas pela mesma Repartição , a fim de ' rino José Raimão . que pela Regencia se ordene o seu pagamento ; Alferes da 3 . * Companhia , o Porta - Bandeira e que quanto as mais despezas , se continuem José Luiz da Rosa . a fazer por ora , mas com a legalidade precisa , Alferes da 5 . " Companhia , os Sargentos , em quanto pela Regencia do Reino se não to - Militão José Antunes , e Francisco José Fera mão medidas geraes , e regulares para o futuro , nandes . O que V . S . assim executará .

Alferes da 6 . 4 Companhia , o Sargento Ro . • 9s Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia que Fideles Taborda . em 30 de Março de 1921 . - Francisco Duarte Alferes da 7 . a Companhia , o Sargento Ana Coelho . = Senhor Joaquim da Costa e Silva . 9 tonio Pedro da Silva Aronica .

Os Capitães , José Rafael Pinto Pessoa , e Secretaria do Ajudante General do Exercito , Jeronymo Emiliano de Campos , reformados . em 27 de Março de 1821 .

com as suas honras . ORDEM DO DIA .

. O Capitão , Prudencio de Jesus Vital , de Declara - se a Promoção seguinte , de Corpos mettido . de Milicias .

O Alferes Antonio Alves Monteiro , demettido Por Portaria de 24 do corrente , a qual de pelo requerer , allegando motivos attendiveis . , clara , que aos Capitães dos sobreditos Corpos , Regimento de Milicias do Termo de Lisboa que passão à ter a Graduação de Major , não

Oriental . lhes servirá esta graduação para entrarem em Tenente Coronel Antonio Falcão do Quintal effectivos , por motivo de deverem ser Majores e Sarrabodes . de taes Corpos , Officiaes tirados da primeira Graduados em Majores , o Capitão da Com Linha ; e que nem tão pouco poderão para o panhia de Granadeiros João Luiz da Fonseca , futuro requerer Soldo algum , em consequencia e o Capitão da 1 . 4 Companhia João Antonio da mesma graduação

Lopes de Andrade . . Regimento de Voluntarios Reaes de Milicias a Capitão da 2 . Companhia José Joaquim pé de Lisbon Oriental .

Emauz . Tenente Coronel o Capitão da Companhia . Capitão da 5 . “ Companhia , o Tenente da de Granadeiros , José Lopes da Silva .

mesma Companhia , Joaquim Antonio Palmeiro ,

e quer por obela Regen regulares pâ

* 2

Capitão da 6 . * Companhia , o Tenente da mes . riamos executállo com todo o zelo possivel que ma Companhia , Salvador Francisco Ferreira esteja ao alcance dos nossos conhecimentos nes . de Oliveira .

te ramo ; porém estamos persuadidos que todos Graduado em Capitão , o Tenente da Com . os Srs . que tem estado encarregados dos diffe paphia de Granadeiros , José Maria de Abreu . rentes ramos destas repartições se esforçaráõ i Tenente da 3 . a Companhia , o Alferes da por nos informarem com os conhecimentos que Companhia de Granadeiros , Diogo José Rodri . a sua longa pratica tiver adquirido , para em gues .

tudo se aproveitarem os meios mais uteis e ecoa Tenente da 5 . * Companhia , o Alferes da nomicos . " Assim o devemos esperar , sendo do · mesma Companhia , Joaquim Antonio Falcão . nosso dever e patriotismo desempenharmos o

Tenente da 6 . * Companhia , o Alferes da bom conceito que a Regencia fez de nós , e que mesma Companhia , José Fernandes .

todos temos merecido , sendo tanto mais perci , Alferes da Companhia de Granadeiros , o Sol . za a economia nas actuaes circunstancias em dado do Regimento de Infanteria de Volunta . que o Estado se acha , pela grande divida an : rios Reaes do Commercio , Luiz Teixeira de Sam - tiga , e pequenas rendas actuaes . Esperamos payo , e Joaquim José Vasconcellos .

ter o prazer de levar a presença da Regencia os . Alferes da 1 . º Companhia , o Porta - Bandei . bons resultados das nossas fadigas , e os mere ra Rafael José de Sá Pereira , e o Soldado , Dio . cimentos dos Srs . que para elles concorrerão . go José de Araujo e Abreu .

Lisboa 27 de Março de 1821 . (Assignados) Ben · Alferes da 4 . * Companhia , Raimundo Joa . to Antonio d ' Andrade . = Caetano Martins da quim de Campos .

Silva . = Anselmo da Silva Franco . 9 Alferes da 5 . * Companhia , Antonio Teixeira de Lemos , e Francisco dos Santos .

Alferes da 6 . 4 Companhia , Manoel Alves .

Alferes da 7 . * Companhia , o Soldado João CORTES , - Sessão 52 . " , 31 de Março . Valeriano Colvier .

Foi lida , e approvada a acta da ultima Ses . Alferes da 8 . Companhia , Luiz Ferreira de são . Almeida .

o Sr . Borges Carneiro pedio que na ordem 0 Tenente Coronel , Francisco Pedro Bara . que se desse á Regencia para suspender o be ' cho Corrêa de Abreu , reformado com o soldo neplacito nas renuncias dos Beneficios , assum . que actualmente tem .

pto proposto pelo Sr . Gouvêa Ozorio na ultima O Capitão , João Francisco Cabral , refor . Sessão , se entendesse isto só para o futuro . mado coin as suas honras .

Observou - se qne para as actuaes se tinhão obti O Capitão , Antonio Leonardo de Sousa Bran . do as necessarias bullas , e que era justa esta dão , demittido pelo requerer , allegando moti - moção ; pelo que ficou approvada . vos attendiveis .

o Sr . Secretario Felgueiras mencionou os ; Os Alferes , João Alves Ramos , e Luiz Jo . seguintes papeis : Hum Officio do Ministro da sé de Vasconcellos demittidos .

Guerra em que se incluía huma Ordem do Dia Regimento de Voluntarios Reaes de Milicias a feita ao Exercito por occasião de duvidas ao : pé ' de Lisboa Occidental .

Artigo 11 . º das Bases da Constituição , suscita . Graduados em Majores , o Capitão da Com . das por alguns mal - intencionados , que tem per . panhia de Granadeiros , José Maria de Barros tendido desviar o espirito do Exercito do ver . e Almeida , o Capitão da 6 . " Companhia , Sil . dadeiro caminho que deve seguir ; cuja Ordem vestre José de Carvalho , e o Capitão da 7 , era mandada para o Congresso approvar : foi Companhia , Francisco de Salles .

· lida , e mandada á Commissão Militar para in . . Capitão da 5 . " Companbia , o Tenente da terpor o seu parecer : - Outro Officio do Mi . 1 . 4 Companhia , João Maria de Oliveira . nistro dos Negocios da Fazenda , incluindo bu

Graduados em Capitães , o Tenente da Com . ma Consulta do Conselho da Fazenda respecti panhia de Granadeiros , Manoel José dos Reis , va a João da Silva N . da Fonseca , que foi re e o Tenente da 8 . ' Companhia , Luciano Braz mettida ás Commissões de Agricultura , e depois da Silva Negrão . .

á de Legislação : – Hum Officio do Desembar . Tenente da 1 . " Companhia , o Alferes da 6 . ' gador Filippe Ferreira de Araujo e Castro so . Compaohia , José Ferreira ,

bre a Fabrica de Ferragens que João Luis . . . Alferes da 2 . a Companhia o Sargento , M pertende instaurar nesta Cidade ; julgou - se de . guel Simão dos Reis . (Continuar - se - ha .)

utilidade , e foi remettido á Commissão de Ar

tes e Manufacturas . Os Deputados da Commissão das Obras Publicas Mencionou igualmente diversas congratula . mandão publicar a seguinte

ções feitas ao Soberano Congresso pelas Ca . Falla dos Deputados da Commissão sobre Obras maras de Monte - mór o Novo , Villa do Bispo ,

Publicas , nomeados pela Regencia do Reino Porto de Moz , Castro Marim , Villa Real de em nome de El Rei o Senhor D . João VI , Aos Santo Antonio , Tavira , Monchique , e Fafe ; e Srs . da Administração das Repartições das tambem pelo Coronel de Milicias de Setubal ; Obras Publicas e Militares . .

· pelo Governador de Lagos , pelo Cabido de Senhores ! - Fomos nomeados pela Porta Portalegre , e pelo Brigadeiro José Maria de ria de 20 do corrente para consultarmos á Re . Moura . Decidio - se que se fizesse dellas a com . gencia os meios de reduzirmos a boa ordem o petente honrosa menção . regulamento destas Administrações , na forma Mencionou igualmente tres Memorias , al . do constante na mesma Portaria . Muito deseja . sobre trabalhos de Minas , por Antonio Pires ;

ycia do

inistracienhor D

a segunda sobne Vinhas . Representações

dos miemenealmentue nellá vão

.

a segunda sobre descaminbos , e outra sobre a do mesmo Decreto huma viva discussão , em

que os Srs . Maldonado , Fernandes Thoin z , e . . Mencionou algumas Representações de di . Borges Carneiro , observávão não serem confor . versos Lavradores que forão remettidas á Com . mes os motivos que nelle se alegavão aquelles missão de Agricultura .

por que realmente se tinha abolido , e que de . O Sr . Miranda por parte da Commissão de veria emendar - se . Depois de opinarem muitos Artes , e Manufacturas apresentou o parecer so . . dos Srs . Deputados , e conciliar o Sr . Arcebis bre as Fabricas de Portalegre , Fundão , e Co . po da Bahia os diversos pareceres , se assentou vilhã no qual expunha ser admissivel o offere - que passasse o Decreto , dizendo no preambulo cimento de Antonio de Sousa de Amorim , que que era extincto por ser opposto ao systema se offerecia a fornecer o Esercito , Armada , e Constitucional . - No ultimo artigo se determi . Criados da Casa Real de toda a Fazenda para na , - que por outro Decreto depois de tomadas os fardamentos por menos 50 réis em Covado , as necessarias informações será regulado o que offerecendo outras vantagens . Depois de diffe pertence aos Ordenados dos Empregados confor . . rentes reflexões decidio - se , approvando o pa . me as Cortes determinarem . Fizerào - se algu . recer que dava a Commissão . o Sr . Luiz Mon . mas emendas no 1 . º , e 4 . ° Artigos , e foi deci . teiro por esta occasião apresentou o Tratado dido se mandasse executar . feito com a Inglaterra em 1810 , e léo delle o O S . Ferrão apresentou algumas Memorias Artigo 26 , pedindo que a Commissão de Le - e Reflexões , por differentes pessoas , sobre Pra . gislação , tomando - o em consideração , com ma . zos , e Laudemios ; sobre os Tribunaes do Rei dureza observasse se be possivel reclamar pela . no ; e sobre as Representações das Camaras do sua exacta execução sem alterar em nada a boa Alto Douro , etc . . harmonia , e execução do mesmo Tratado ; mas Fez - se chamada e estavão presentes 88 dos só fazer justas reclamações que possão concor - Srs . Deputados . rer a beneficio da Nação . Decidio a Assembléa . Discutio - se o 3 . ' , e 4 . ° Artigos do Projecto ser justo , e que as Commissões de Commercio , relativo aos Militares , e mandou - se á Commis e Legislação observassem tanto este como os são para ser redigido a final , incluindo as emen . mais artigos do Tratado para conhecer se a sua das que se tinhão feito . observancia podia dar algumas vantagens com Entrou - se na discussão do projecto de De justa e legal interpretação ao nosso Commercio . creto para a applicação dos bens á amortisação

A Commissão Militar deo o seu parecer so . da Divida Publica ; e havendo alguma discus . bre . 0 . Projecto de Economia de N . . . . em que são no que pertence ao inelhoramento das Com propõe o methodo de poupar 42 Contos de réis mendas da Ordem de Malta no 3 . º Artigo , que annuaes no Fardamento dos Soldados , e sobre já se tinba discutido , se passou ao 4 . ° que de . outros assumptos : parecendo á Commissão que termina seja applicado á mesma amortisação o isto sendo attendivel , pertence com tudo ao rendimento dos Officios , Beneficios , Dignida Regulamento do Exerciio , que se ha de for . des , etc . da Igreja Patriarcal ; cujo rendimen mar ; e quanto ao mais que deve ir á Regencia to deve ficar reduzido (para quem os possue) para ella decidir : sobre o Requerimento de Ma . a ametade do que he presentemente , quando tal noel Luiz Ferreira de Sampnio , que pede o Sol . metade não importe inenos de 300 % réis . do de Tenente Coronel de Linba ; que deve re - O Sr . Borges Carneiro , pedindo a palavra , querer á Regencia : - sobre o Requerimento de disse , entre outras cousas , que havendo mui . José Borges , que pede hum perdão ; que per . tas Nações Catholicas muito mais poderosas tence á Regencia deferir : - sobre o Requeri . do que Portugal , nenhuma quizera admite mento de Francisco Pinto da Silva Rego , que tir hum estabelecimento como era o da Pa . pede ser Coronel aggregado de Milicias ; que triarcal , no qual se gastavão annualmente pertence á Regencia : - e finalmente sobre o Re duzentos e tantos contos de réis ; que depois de querimento dos Officiaes da Armada Real , que tal estabelecimento , Portugal perdera muita da servirão na Esquadrilha do Guadianna , ponde . sua gloriosa consideração ; que desde então se rando o bom serviço que fizerão , e que se man . augmentara o Luxo Ecclesiastico nesta Cidade , de declarar ; os quaes julga a Commissão se . e hum luxo escandaloso , opposto a humildade dos rem merecedores das condecorações das Cruzes Apostolos ; que este estabelecimento só foi fei da Campanha . Todos os pareceres forão appro . to para occupar os filhos segundos dos Nobres , vados .

que se não querem dar ao trabalho ; que desde O Sr . Castello Branco propoz o seguinte Pro . então nos tem sido pesado consideravelmente jecto , para obstar a despezas do Thesouro , e á pelas despezas que se fazem pa acquisição de miseria que soffrem muitos dos Soldados pelo quatro Chapéos , ou Barretes Cardinalicios , maior numero do Exercito , concebido em trez que nos tem custado cento e vinte e tres contos artigos : 1 . ° que O Exercito seja reduzido á for . de réis ; etc . : e passando a discorrer sobre a ça de 208 homens em tempo de paz : 2 . ° que se utilidade que se tira da principal Authorida - . comecem a dar as baixas des de o primeiro de de deste estabelecimento , continuou , que da Julho do corrente anno aos Soldados , e Offi - ultima estavamos vendo o resultado , que era ciaes Inferiores etc . : 3 . ° que os Officiaes con contrariar as soberan as decisões do Congresso servarãõ o Soldo , á excepção daquelles que de - Nacional a beneficio da Nação ; a escolha que vem ter reforma conforme a Lei .

. fizera do dia mais solemne , e em que a Nação O Sr . Freire leo o Decreto para a extincção reunida por todas as Classes jurava , as Bases do Tribunal do Santo Officio , e Inquisições no da Constituição , e dava Graças ao Altissimo Reino de Portugal , Houve sobre o preambulo pela sua justa e bem acertada reforma ; que

.

* dar as banno aos Os Offic

i nova ; cuma Lei , e

Putriariminoso .

neste mesmo solemne dia se declarára opposto habitante desta Cidade , que não posera Lumia aquellas Bases ; que , quando aquella primeira parias . authoridade chegava a este excesso , quando se Pedindo a maior parte do Congresso se man considéra a sua vaidade , e igualmente a diffi . dasse chamar logo o Ministro dos Negocios do culdade de manter nas actuacs circunstancias Reino , passou - se a votos e unanimemente assim o fausto , e a despeza de tal estabelecimento , se approvou ; sahio o Sr . Secretario Felguei . elle jalg . va justissima a reforma que se pro . ras a lavrar o Aviso , continuando a Assembléa punha no projecto , ficando com tudo os orde . na discussão . jiados indispensáveis jos Empregados .

O Sr . Moura sustentou a sua opinião de que Foi apoiado , e em seguimento disse o Sr . devia nomear - se hum Tribunal que qualificasse Sirrimento , que se todos observassem como elie a culpa do Cardeal Patriarca , que elle julgava a miseria dos habitantes das Provincias , e por ser procedida de huma supina ignorancia ; que isso a impossibilidade de pagarem os Dizimos o Tribunal o devia ouvir , e que elle daria a cliamados a Lisbor para sustentar o luxo destc sua sentença . estabzlecimento , julgarião da sua inutilidade , Discorreo o Sr . Castello Branco , observan . como elle julgava ; e que desde o seu princi . do que nenhum Cidadão deve ser considerado pio inílujo na decadencia da Gloria dos Por como criminoso por não abraçar huma Lei , e tuguezes , etc .

principalmente huma Lei nova ; que se pode Pelo discurso do Sr . Borges Carneiro se ale considerar criminoso o infractor da Lei ; e co terárão os espiritos de alguns dos Srs . Iepu . mo o Patriarca julgava estar no primeiro caso , tados , e opinando o Sr . Moura , chanou a at - negando - se a ser Cidadão , devia por isso ser tenção do Congresso sobre o procedimento de expulso para fora da Nação . hum homem que se pertande oppor á vontade Os Srs . Fernandes Thom is , e Moura mos . de tres milhões de homens ; que esta opposição trarão , que estava no segundo caso , pois a seu parecia ser contri a Soberania da Nação reco : arbitrio queria observar huma parte da Lei , e z hecida ; que devia conhecer - se se isto he ou outra não ; que já tinha jurado a Constituição não criine , e que devia formar - se hum tribu . que as Cortes fizessem ; e em taes termos não mal para julgar este liomem . '

podia deixar de contemplar - se como infractor O Sr . Presidente disse que deveria esperar . da Lei . : se pela informação da Regencia ; a que alguns

O Sr . Macedo , e o Sr . Pessanha appoiavão dos Srs . Deputados respondêrão , que éra jus . ' que devia ser julgado por hum Tribunal com to tratar - se logo deste objecto ; e forão apoia . petente ; e o ultiino destes Srs . disse que elle dos por quasi todo o Congresso .

devia formar - se não só para este caso , mas pa . O s . Fernandes Thomas informon do que a ra outros que se referissem a identicas circuns . Regencia tem feito a este respeito ; porém que tancias . isto não bastava ; que se devem tomar todas as Ao Sr . Trigoso , parecia que era escasado medidas para consolidar a segurança da Na . nomear para tal effeito hum Tribunal especial ; ção ; que o Cardeal Patriarca , comettendo him que sendo o objecto meramente secular , basta . delicto , devia ser julgado coinpetentemente va qualquer Tribunal secular competente , que Que as Bases da Constituição devião ser mare existisse ; e que no procedimento do Patriarca dadas para o Rio de Janeiro ; qiie EiRei era não achava hum perigo tal como se suppunha , bom ; qué elle só qu ’ r o bein dos Portugilezés ; não podendo descobrir mais que huma allucioa . que nós devemos contar com elle , assim como ção que não podia comprehender qual fosse a elle pode contar com nosco ; que desta incer sua origem . tezi nasce talvez a duvida do Patriarca . " Quie Respondeo o Sr . Moura que não podia ser se elle ten motivos de Consciencia , para que allucinação o procedimento do Primeiro Prela . mandou jurar os seins Subditos ? Se quererá ser do da Nação em taes termos ; que he hum mão cabeça de his partido ?

exemplo , que pode ter perniciosas consequen Que se engana , e se enganão todos os que cias , não em Lisboa que o conhece bem , po pensarem coino elle ; e que se julga fazer - se ce . rém no resto da Nação . Redargujo o Sr . Tri lebre por este principio , talvez o venha a ser goso que o Patriarca não forma só a cabeça da por outro bem differente : e finalmente que se Religião em Portugal ; o que mandando jurar devião pedir as necessarias informações á Re . o Collegio (como suppunha) , e elle oão jurar gencia .

não podia considerar isto senão como allucina . Propoz o Sr . Moura , que se declarasse Ses - ção . são permanente em quanto se tratasse este as . Depois de algumas reflexões se o Collegio simpto ; qne se erão precizas informações se jurára , ou não , o que explicou o Sr . Ferrão , mandasse vir logo ao Congresso o Ministro da tornou a fallar o Sr . Borges Carneiro , dizendo Repartição competente .

que não podia considerar - se como allucinação Obşervou o Sr . Xavier de Araujo que o os procedimentos feitos pelo Cardeal Patriarca ; Nuncio pedira audiencia ao Ministro dos Ne . que se vira nelle sempre contradicções ao que grocios Estrangeiros , talvez por causa destes se tem determinado ; que se oppoż ás Bullas , successo . O Sr . Presidente respondêo que esta como se fosse elle o paior christão em Portu audiencia fora para se qncixar de alguns mal gal , entre Prelados tão sabios , e tão virtuosos intencionados que lhe tinhão apedrejado as vi que as tinhão sanccionado ; que pelas suas ques draças , e que sobre isto se derão providencias . tões com a Regencia publicadas se fez muito O Sr . Maldonado disse estava informado que reprehensivel , dando motivo a escrupulos , e a se derão aquellas pedradas por elle ser o unico duvidas entre os Fieis ; e que ultimamente ,

PU

a Soberania da Nina que aquele do Cardeal Patria Procuração , ou Protest

ses da competenta os Artigogue , prestane le storie

nie

protestando contra os artigos das Bases , só po . Regeneia julgando aquelle procedimento ille . dia isto ser qualifiado de opposição ás justis , gal se reunira no mesmo dia , e determinara o decisões do Soberano Congresso . O Sr . Ferrão , que constava de todos os papeis que a presen e o Sr . Soares Franco , dizião que os seus Auli . tava : os quaes entregando , e sentando - se , fo cos o terjão talvez influido , e aconselhado . . . rão litios pelo Sr . Secretario Felgueira pela

O Sr . Maldonado dizia que devião julgar - ordem seguinte : a Procuração , ou Protestação se as acções , e não as intenções , pois que aquel . do Cardeal Patriarca em que prestando o ju las erão contra a Soberania da Nação . Mostrou Pamento reprova os Artigos 10 . e 17 . º das Ba . o Sr . Castello Branco , que , pertendendo - se for - ses da Constituição por não serem conformes mar buma rebellião , os seus authores se servem ao que , S . Eminencia entende : - huma Porta . das armas que lhe são mais proprias ; que o ria da Regencia pela qual , e em consequencia Milititr , principia por alliciar a Tropa com daquelle procedimento , manda recolher o Emi . promessas ; o Poderozo , e rico , semeando di - nentissimo Cardeal Patriarca ao Convento do nbeiro ; e o Ecclesiastico se serve da Religião Bussaco ' , sendo acompanhado pelo Desembar . com frivolos pretextos : e concluio que verifi . gador Manoel de Macedo , concedendo - lhe le cando - se factos no Cardeal Patriarca deve ser : var na sua companhia . as pessoas que escolher julgado como criminoso .

da sua familia , menos o seu actual Secretario : Opinon o Sr . Manoel Antonio de Carvalho , - huma Ordem para o sobredito Desembarga . com bastante energia , que se deve a pagar o dor ir conduzir S . Eminencia : - hum Officio menor incendio que se queira atear contra ó para o Cardeal Patriarca incluindo a copia da ben da Patria ; que tendo o Congresso decla . Portaria , e determinando a jornada para Sea rado julgar benemeritos os , que fizerão o bem gunda feira : _ buma Ordem para o Prior do da Patria , igualmente devia declarar rebeldes Convento do Bussaco receber S . Eminencia , e os que se oppozerem ao seu bem ; que deve exem ser alli tratado com a dignidade que he devi . plarmente castigar - se o que se oppozer ás Leis , da á sua pessoa e Emprego : - bum Officio ou sejão antigas , ou modernas ; que he indis . para o Chanceller da Relação por motivo da pensa vel fazer hum grande exemplo ; e que a falta que nella ha de fazer por algum tempo falta deste exemplo he que faz haver ainda quem o Desembargador Manoel de Macedo : outro se oppopha ás justas reformas que se ttm feito . para o Principal Silva , determinando que o • O Sr . Xavier Montuiro observon ser neces . Collegio Patriarcal continue a governar na au . sario formar a Lei , para o Tribunal , que se sencia de S . Eminencia : - e finalmente outro creasse , poder julgar por ella ; e fazendo - se sob Officio para o dito Desembargador mandandos bre esta moção algumas reflexões , disse o Sr . The apresentar o Tenente N . de Cavallaria N . . Fernandes Themás ser desnecessaria pois que a 6 , com huma escolta de 20 homens , que de . Ordenação qualifica de Réos aquelles que atá vem acompanhar a S . Emioencia para sua se cão a existencia do Estado ; que era justo po gurança , e dignidade da sua Pessoa O Sr . rém crear o Tribunal , e mesmo por que outros Alves do Rio perguntou se a Regencja já ti . casos que occorrão o fizem Becessario , que está nha procedido contra quem referendou a Pro . persuadido haver descontentes , que estes fal - euração , 00 Protesto de S . Eminencia , e o lão ; que ninguem se persuada que a reforma : Ministro respondeo que não déra ontra alguma volte atraz , e que se engana quem de tal se determinação , além da que se mostrava dos pa . persuadir ; porém que das fallas , e das opiniões peis a presentados . O Sr . Presidente perguntoui pode accrescer a perturbação da segurança pas se o Collegio tinha jurado , e foi respondido blica , que ainda que nenhum mal intencionaa pelo Ministro a maneira porque isto se fizera . do se atreve a fazer desapprovações frente a fren . . Perguntou igualmente o Sr . Ternundes Thomás te , faz - se necessario o : Tribunal para quando os se a Regencia to mára mais alguma resolação haja . O Sr . Moura disse que os Ministros que depois a respeito do Cardeal Patriarca ' , além houvessem de julgar neste caso se acharião pre da que se acabava de saber , Respondeo o Mi . plexos no Titulo 6 . " , do Livro 5 . º da Ordona . . nistro , que tendo já havido alguns votos dos ção , e por isso julgava vecessaria a Lei que Membros da Regencia , que constavão das actas , se propuoha . ; : '

ainda com tudo não tomára mais resolução ale . O Sr . Margiochi se oppoz á creação do Tri . guma . bunal dizendo que ha sufficientes Tribunaes ; e Pedio o Sr . Fernandes Thomás que se tor . que se não devia tratar de crear bum " no mes . nasse a lép a Procuração , o que se fez ' , e coni mos dia em que se abolia ' ontro : (o do Santo : tinnon a discussão depois estando presente o Offioio :) . . .

. it Ministro . . .

i . . Opinárão mais alguns dos Srs . Depntados , " Opiná rão : successivamente os Srs . Moura , e sendo duas horas e hum quarto foi annuni - Castello Branco , Fernandes : Thomás , e Borges ciada a oliegada do Ministro dos Nrgocios do Carneiro , o qual dizia poderia ser julgado poa Reino que sendo introduzido petos . Srs . Secre - iremptoriamente pelo . Congresso , se assim se tarios Barroso , e Mendoçre Falcão ; . o interros) assentasse . Seguirão fallando outros Srs . Depu . gou o Sr . Presidente , que o Congresso perten . t ' ados ' , e disse o Sr . Antonio José Ferreira , que dia ser informado de todas as circunsta nojas a se deveria deixar este negocio á disposição da respeito da Cardeal Patriarca . Informou o Mi . Regencia , e que esta , tendo alguma duvida , nistro ao Soberano Coligresso do que tinha ha . consultasse o Congresso . . . vido a tal feepeito , diznilo que o Principal Seguio - se huma viva , e demorada discus . Silva se apresentára com a Procuração do Casio são , sobre se era justo ser julgado por hum deaf Patriarca po dia do Juramento , é que a Tribunal que se nomeasse , ou pelo Juiza da

Coroa como dizia o Sr . Borges Carneiro ; se se motivos porque não tinhão ainda sido remet . (determinaria á Regencia continuar neste assum . tidos . Instou o Sr . B . Carneiro , que se deter . pto , e se isto era attribuição do Poder Execu . minasse á Regencia proceda contra o Desem . tivo ; e combinando - se que o delicto existia bargo do Paço , e nomée para alli tres Miniso pois o Corpo delle estava presente , e com base tros de conhecidos talentos , e probidade . O Sr . tante clareza ; havendo algumas duvidas sobre Presidente disse que se devia adiar esta moção , huma final decizão , disse o Sr . Castello Branco ; e assim se fez . que havendo hum conhecimento geral de que o mesmo Sr . Presidente pedio , que se de . o Cardeal Patriarca delinquira , pela geral opi . terminassem as Terças , e Sextas feiras para se não se lhe abria hum meio de elle dar a sua tratar exclusivamente dos Negocios de Fazen . defeza sendo ouvido pelo Tribunal que o jul . dą , e assim se approvou . gasse ; que se admirava de que houvesse tantas Levantou - se a Sessão pelas 4 horas e bom duvidas em o mandar julgar , que isto lhe fa . quarto da tarde . zia parecer havia huma razão occulta , que não (Este he o Extracto da Sessão deste dia salom apparecia : neste ponto foi chamado á ordem . vo o erro .) Depois de mais algumas reflexões se julgou de . via adiar - se para Segunda feira a decizão des . te negocio .

Administração do Correio Geral : Sabiráð , O Sr . Borges Carneiro = disse que como es . a 11 do corrente ; para a I . de S . Miguel a Esc . tava presente o Ministro dos Negocios do Rei . Jupiter , Cap . José Bento Valladares ; a 15 , pa . no era conveniente perguntar - lhe pelos Papeis ra Cabinda , o Brigue - Escuna Liberal , Cap . relativos ao procedimento do Procurador da José Joaquim Mallé ; o Hiate Bom Jesus e Al Rainha , que se pedirão ao Desembargo do mas , M . Guilherme Antonio Vianna ; e o Hyate Paço ; ao que o Ministro satisfez dizendo os Santo Antonio Vigilante , M . Manoel Pereira .

A VISOS . No dia : 6 do corrente na casa da Praça do Commercio ás horas do meio dia se ha de proce . der na arrematação de varios predios rusticos , e urbanos , sitos na Villa de Collares , e seu Ter . 310 , pertencentes a massa dos fallidos Francisco Marin , e João Evingelista Montano , e são os se guintes : huma quinta com seu palacio , e misticas humas casas nobres , e todos os mais perten ces , junto á Igreja Matriz da dita Villa , avaliado tudo em 3 : 700 8000 réis ; huma propriedade de casas no sitio dos Mendeis , e huma vinha mistica , avaliado tudo em 1 : 000 8000 réis , e bem assim huma ' vinha chamada a Tomadia nova , no mesmo sitio , avaliada em 7008000 réis ; e quem quizer ver as differentes pensões , e Laudemios que tem os referidos predios , o poderá fazer no Escriptorio do Escrivão Joaquim José da Silva Santos , morador na rua nova da Palma N . ° 10 terceiro andar , onde serão patentes as suas avaliações , e a cuja arrematação ha de assis . ' tir o Desembargador Juiz dos Fallidos . • Vende - se huma quinta em Santarém , que tem olival para mais de 20 pipas d ' Azeite ; vinha para mais de 20 pipas de vinho ; terras de pão para mais de 30 moios ; huma grande horta com arvores de caroço e espinho , e 4 fontes d ' agua nativa ; casas grandes e novas com 24 janellas ; 2 lagares , adega e mais officinas , tudo novo : quem a pertender , deixe o seu nome e residencia na loja do Diario da Regencia .

João Ferreira da Cunha Basto , tem justo comprar a Francisco José da Silva , huma proprie . dade de casas na calçada do Duque com os N . o 37 , e 38 , e que constão de tres andares e aguas furtadas , para cuja venda se fazem correr Editos , pelo Juizo do Civel da Cidade , Escrivão Ma . thias José de Oliveira Leite : toda a pessoa que tiver direito á dita propriedade , ou seja por hy potheca ou por quaesquer outros motivos , queira dirigir - se ao dito Escriptorio , ou á loja de Ane tonio Leonardo Neves , Mercador na rua Augusta N . ° 74 . sz

Soares e Companhia , Mercadores da classe de lençaria , fazem saber a todos que tiverem con tas com a dita Sociedade , as queirão apresentar até 30 do corrente para serem pagas : o que de . pois desta data não respondem por quanto neste mesmo dia dissolvem a mesma : e para intelli gencia de todos se faz a presente .

Vende - se huma propriedade de casas no Rocio : quem as quizer comprar , dirija - se á loja do Diario da Regencia , que alli lbe dirão onde he , e onde mora seu dono .

. . Na Cidade do Porto , se acha estabelecida , desde 15 de Abril corrente , buma nova Imprensa Typografica , debaixo da direcção do seu Proprietario João Nogueira Gandra , que affiança aos seus compatriotas o possivel desempenbo de nitidez , correcção , e belleza de edições , por pre ços mais baratos do que até agora se tem levado na mesma Cidade . Todos os Senhores Autho . res , on Editores de qualquer Obra destinada a estampar - se nesta Imprensa , pódem dirigir - se ao dono do Estabelecimento , quer seja para tratar de encomenda por conta propria , ou para venda do exemplar , ou para ajuste de interesse com a casa . • Vende - se em casa do Agente dos Paquetes Inglezes , hum piano . forte , de muito boa qualidade . : No Collegio Inglez , defronte da Conceição Nova , precisa - se hum Professor de Latim com to . dos o requisitos necessarios .

As Rendas dos Excellentissimos Duques de Lafões annunciadas no Diario de Sexta feira pas sada 30 de Março (N . 77) para se arrematarem no dia 22 de Abril , não se devem arrematar nes . se dia , mas sim no dia 26 do mesmo mez de Abril .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 80 .

· An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 3 DE ABRIL .

HESPA N H A .

todas os direitos das outras Nações , e adquie

rirão novo titulo para exigir que sejão respei , Madrid 23 de Março .

tados os seus . (0 Universal .) Parlamento de Napoles abrio a Sessão da

Legislatura do anno 21 . O Duque de Ca . labria pronunciou hum energico discurso , a que respondeo o Presidente . O enthusiasmo dos Na .

LISBOA 2 de Abril . . politanos he superior a todo o encomio . O Prin . cipe Regente dispunha - se a marchar para o (Nesta Folha só he official o que for inserida Exercito , é o acompanharia o Ministro da debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) - Guerra Parissi , ficando interinamente em Na . poles o General Colleta . As disposições que se Por Carta de Madrid referindo - se a Cartas tomavão fazião esperar o melhor resultado da de Mahon de 13 , se sabe que tendo sabido a campanha . O General Inglez Sir Roberto Wil . Esquadra Tunesina , com 4 : 000 homens de Tro . son , Membro da Camara dos Communs , pedio pa de desembarque para ir atacar os Argelinos ao Governo Napolitano que lhe permitta pele fôra totalmente destroçada por hum violento jar entre os seus valorosos como soldado razo : temporal , escapando apenas huma embarcação o Parlamento mandou se desse ordem ao seu em muito máo estado . Embaixador Napolitano em Londres para que communique ao dito General que acceita a sua

ARTIGO D ' OFFICIO . generosa offerta . Idem 26 .

POR T A R I A . Os habitantes de Madrid manifestarão hon 9 Não sendo compativel nem com o estado tem o quanto lhe forão agradaveis as noticias actual do Thesouro Publico Nacional , nem com do heroico levantamento do Piemonte . Todos a unidade e simplicidade que deve haver em os edificios publicos e casas particulares esti todos os Ramos de Adininistração , que hum verão illuminados com esmero , e os Ministros mesmo objecto de Serviço Publico esteja dispers das Potencias estrangeiras , residentes nesta so por differentes Estações com desperdicio da Corte , inclusos os de França e Inglaterra , to . Fazenda , e embaraços na execução ; e sendo márão parte nesta publica demonstração de re presente á Regencia do Reino , que além da gozijo : só o Ministro da Austria , Prussia , e Repartição das Obras Publicas , há ainda mais Russia fizerão excepção desta regra ; nem era jus . tres Repartições que ou tem a seu cargo fazer to os obrigassem a manifestar a sua approvação obras de diversas naturezas , on são Officios med de hum acontecimento que as suas Cortes não ramente nominaes , sem exercicio algum : Ques devem de ter visto com agrado . Parece assim o rendo a mesma Regencia simplificar este Ramo manifestarão de antemão ao Governo ; e as Au . de Administração , sugeitando . o a hum systema thoridades , a fim de preca verem que algumas mais regular ; e empregar , quanto as circunsa . pessoas pouco instruidas nas etiquetas diploma . tancias o permittem , a classe indigente dos Ope . ticas , ou talvez alguns mal intencionados que rarios ; em Nome de ElRei o Senhor D . João andão procurando occasiões de perturbar a or . VI , determina interinamente . dem , manifestassein o seu desgosto de hum mo . 21 . ° Todas as Repartições por onde até ago * do pouco respeitoso aos representantes das die ra se fazião obras de Serviço Real ou Publico , tas Potencias , tomárão todas as disposições ne . ficarão reduzidas daqui em diante tão somente cessarias para que as suas casas estivessem lio a duas ; a saber : Repartição das Obras Public vres de qualquer insulto . Os habitantes de Ma - cas , = Repartição das Obras da Casa Real . drid souberão respeitar nesta occasião como em 92 . ° Estas duas Repartições estaráõ debaixa

,

Reaes .

da immediata inspecção do Secretario da Re . cutar . Palacio da Regencia em 17 de Março gencia da Repartição dos Negocios da Fazenda de 1821 . = Com as Rubricas dos Membros é ¿ Presidente do Thesouro Publico Nacional , Regencia do Reino . » onde se tomaráõ as contas de todas as despezas que por ellas se fizerein .

POR T A R I A . 9 ; 3 . ° Ficão extinctos depois da publicação A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei desta , todos os Officios de Escrivães , Arqui . o Senhor D . João VI , Conformando - se com o tectos , Apontadores , Mestres , Meirinhos , e to . Parecer da Commissão estabelecida na Real Fa . dos os outros que por qualquer titulo levavão brica das Sedas , em Consulta de 27 do presen . ordenado , oli jornaes na Folha da Casa das te mez , sobre as providencias que julga appli . Obcas des Paços Reaes , ou pa do Bolçinho de Caveis para a boa ordem do Armazein da dis . Sua Magestade , excepto os Almoxarifes , Es tribuição dos aviamentos para os tecidos de se . crivães , e mais pessoas que se julgarem neces . da : Manda que se suspenda a Casa de labora . sarias para cuidar na conservação dos Palacios ção ao Administrador Victorino José Quaresma ;

é que sejão só tres os Inspectores mais antigos 2 . 4 . ° Os Empregados na Repartição das Obras Bartholomeu da Fonseca Freire , João de Sim . da Casa Real , pelo que respeita á Fazenda , se . payo , e Domingos Maximiano Eloy , com o Sal . rão unicamente hum Pagador , e hum Escrivão lario de oitocentos réis por dia , que deve ven . da Receita e Despeza .

cer cada hun dos tres ; e isto a exemplo do pri 125 . ° Os Arquitectos das duas Repartições meiro , que renunciou a laboração da Casa , occupar - se - hão exclusivamente em cada huma quando foi nomeado Inspector , ficando só com dellas , sem poderem empregar - se na outra . o referido vencimento ; e que Antonio da Costa sospb . Pela Repartição das Obras da Casa Real Rezende , excluido de Inspector , por mais mo . contingará a Obra do Palacio d ' Ajuda , e se derno , fique continuando com a laboração dos farão as outras de que necessita rem os Paços Teares para a Fabrica , como os outros Mestres . Reaes de Lisbon , e nos Suburbios , as do Jar . A mesma Commissão o tenha assim entendido dim Botanico , e as de Mafra , tanto do Pala . e faça executar . Palacio da Regencia em trip cio , como do Convento , cuja despeza corria ta de Março de mil oitocentos e vinte bum . — pelo Bolçinho ; podendo o Secretario dos Ne . Com as Rúbricas dos Membros da Regencia do gocios da Fazenda empregar tambem algum Reino . 99 partido d ' operarios , e até mesmo materiaes per .

A V IS 0 . tencentes a esta Repartição , nas Obras Publi . Sendo presente á Regencia do Reino a Re cas a que for necessario acudir promptamente , lação das Execuções que correm perante o Juiz e o que a escacer dos fundos do Thesouro Pu Execntor da Bulla da Cruzada , a mesma Re . blico Nacional não permitta providenciar de gencia se admira que a Junta não tenha feito outro modo .

relaxar aquelle Juizo as muitas e grandes die 197 . A Escola de Desenho , Escultura e Pin . vidas , que por esta falta se não tem cobrado , tura estabelecida no Palacio d ' Ajuda , fica in - e que talvez por ella se tornem incobraveis ; teiramente supprimida , e os Discipulos que qui . sendo tal o desleixamento , que sobre tão im zerem continuar a applicar - se a estas artes Li . portante objecto tem bavido , que essas mes . beras virão aprender nas Aulas Publicas desta mas e poucas dividas relaxadas ao Juizo da Corte , onde poderão igualmente preparar - se Executoria , se achão em grande abandono re . as Obras de Escultura do Palacio d ' Ajuda em lativamente a sua cobrança , objecto de tal con . que se julgar , preciso maior aperfeiçoamento , sideração e cuidado para os nossos Soberanos transportando - se depois para o lugar compe . que Elles concederão , para fazer mais effecti . tente . ! -

va a sua cobrança , todos os privilegios da Fa 59998 . " A todos os Empregados , cujo exerci . zenda Real , para o que , entre outras provi . cio ficar cessando , conservar - se - ha , pelo me . dencias , bastaria attender para as que se de . nos , metade de seus ordenados , em quanto cretão no Regimento 6 $ 10 , 19 , 23 , 35 , e 71 . não tiverem outro destino , ou na mesma Re . Não pode a Regencia deixar de fazer publico partição , em consequencia de vacaturas , ou em para exemplo alguns factos declarados na dita diversa , onde possão ser accommodados .

Relação : = Os Autos de Execução contra Sie . 999 . ' O Secretario dos Negocios da Fazenda mão da Silva achão - se em poder do Procura . apresentará o Plano de todos os Empregados dor da Bulla desde Junho de 1817 . - A Execu . que devem ter exercicio na Repartição das ção contra Pedro Chrysologo Ferreira por Obras da Casa Real , e na conservação dos Pa . 2 : 2216387 réis acha - se conclusa ao Juiz Rela . lacios , na forma do Artigo 3 . º indicando os tor o Monsenhor Campos desde 27 de Março de ordenados que devem vencer , e os que hâo de 1818 . - O mesmo Procurador tem em seu poder dar - se aos que ficarem desempregados , para á os Autos de Execução contra Constantino Jon . vista delle se Ordenar o que for justo .

quim de Mattos por 10 : 4598771 réis desde 16 · 110 . As Folhas dos Ordenados que houve . de Janeiro de 1817 . - Os Autos de Execução rem de vencer , tanto os Empregados , como os contra José Martins da Cunha Pessor por Aposentados , serão processadas no Thesou ro 44 : 3748733 réis achão - se parados em poder do Publico , e pagas nas épocas do costume , por Jniz Relator . Por tanto á vista de similhantes Despacho do seu Presidente . O Secretario da omissões , a Regencia do Reino em Nome d ' El Regencia do Reino dos Negocios da Fazenda , Rei o Senhor D . João VI , recordando - as á Jon . Administrador e Presidente do Thesouro Publie ta da Bulla , espera que logo dê as necessarias co Nacional , o tenha assim entendido e faça exe - providencias , fazendo pôr na mais exacta dili .

Sidontal

gencia a cobrança das dividas , relaxando á Ese . Capitão da 2 . a Companhia ; o Alferes da 8 . 1 ? cntoria as que ainda o não estiverem , e fazen . Companhia , Francisco de Almeida Brandão .

do remetter á Regencia dentro ein oito dias hu - Capitão da 3 . " Companhia , o Tinente da ma relação geral e exacta de todos os deveria mesina Companhia Manoel Alves de Mello . res . ( ) que V . S . fará presente na mn sma Jum Capitão da 4 . * Companhia , o Tenente da ta para assim se executar .

mesma Companhia Claudio José Marrocos . 79 Dios guarde a V . S . " Palacio da Regen . . . Capitão da 6 . * Companhia , o Alferes da cia em 31 de Março de 1821 - Francisco Duar . 7 . 1 Companhia Ezequiel Henriqnes Chaves . te Coelho . = Sr . José Cardoso Ferreira Castello . 99 Capitão da 8 . " Companhia , o Tenente da

mesma Companhia Bernardino de Senna e Silva .

Capitães aggregados , o Alferes da Compa .

nhia de Granadeiros Manoil Gonçalves Ferrei . Conclúe a Ordem do Dia de 27 de Março ra , e o Alferes da 2 . Companhia Antonio José de 1821 .

da Fonte .

· Tenente da Companhia de Granadeiros , o Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Alferes da 6 . * Companhia Thomaz de Aquino Occidental .

Diss . . Graduados em Majores , o Capitão da Com , Tenente da 1 . ' Companhia , o Alferes da panhia de Granadeiros , Manoel Antonio de mesma Companhia Pedro Ardisson . Miranda Perdigão , o Capitão da 5 . " Compa . . Tonen te da 2 . * Companhia , o Alferes da nhia , Domingos Lopes Palmeira , e o Capitão mesma Companhia Manoel Theotonio Monteiro . da 7 . ' Companhia , José Tiburcio da Fonseca . . Tenente da 3 . Companhia , o Alferes da

Capitão da 2 . * Companhia , o Tenente da mesma Companhia Francisco Martins de Car . Companhia de Granadeiros , Caetano Ayres de valho . Andrade .

Tenente da 4 . a Companhia , o Alferes da • Graduados em Capitães , o Tenente da 1 . ' mesma Companhia Joaquim José Mendes . Companhia , João Marques de Oliveira , o Tea Tenente da 5 . ^ Companhia , o Alferes da neote da 4 . a Companhia . João Antonio da Cu . mesma Companhia , José Roberto Gomes Alo nha Sampayo Maya , o Tenente da 5 . ' Compa . ves . phia , Antonio Justiniano Gaspar , e o Tenente Tenente da 6 . " Companhia , o Alferes da 8 . ! da 7 . * Companhia , Antonio Bento Serrão . Companhia , Sebastião Antonio de Faria . · Tenente da Companhia de Granadeiros , O , . Tenente da 7 . * Companhia , o Alferes da Tenente da 3 . º Companhia ; José Francisco mesma Companhia , Thomaz Maria Bessone . Gravata , ;

Tenente da 8 . a Companhia , o Alferes da 1 . " Tenente da 2 . 4 Companhia , o Alferes da . 4 . " Companhia , Joaquim Monteiro da Silva . Companhia , João Paulo Moreira .

Tenente aggregado , o Alferes da 6 . * Com . 1 Tenente da 3 . " Companhia , o Alferes da panhia , Manoel Joaquim de Araujo . mesma Companhia ; Bartholomeu Gomes de : Alferes da Companhia de Granadeiros , ' og Salles . , "

Sargentos João Esteves Magiolo , e Manoel • Graduado em Tenente , o Alferes da 2 . * Rodrigues Rosa . Companhia , Francisco Monteiro Cardoso .

Alferes da 1 . * Companhia , o Porta Bandeia • Alferes da 3 . * Companhia , o Soldado , José ra , Ambrozio Ribeiro dos Santos , e o Sargene Ribeiro . .

to João Vieira Caldas . Alferes da 4 . Companhia , o Alferes da 5 . Alferes da 2 . 1 Companhia , os Sargentos , Companhia , Bento José de Freitas .

João Gonçalves Olaya Vianna , e João José dá Alfereg da 5 . Companhia , o Alferes da 7 . Rocha . . Companhia , Antonio da Costa .

· Alferes da 3 . º Companhia , os Sargentos , · Alferes da 7 . * Companhia , o Sargento , Antonio da Fonseca Mariz , e José Ricardo Francisco Dias .

. Gonçalves . O Tenante Manoel Vicente , reformado com Alferes da 4 . " Coin panhia , o Sargento , Jo . " as suas hontas e privilegios .

sé Manoel de Oliveira Marquies ; eo Soldado O Alfires Heorique José de Sousa , demit . João Pinheiro Leal . tido .

- Alferes da 5 . * Companhia , os Sargentos Pe . . Regimento de Infanteria de Voluntarios . dro Antunes da Silva , e Caetano Antonio Gon . Reaes do Commercio .

· çalves . Coroneis aggregados , os Tenentes Coroneis i Alferes da 6 . * Companhia , o Sargento Joa . Isidoro de Almeida , e José Antonio Gomes quim Ferreira Leal , e o Furriel Manoel Af . Ribeiro .

fooso dos Santos . Tenentes Coronéis , o Tenente Coronel ng . Alferes da 7 . * Companhia , o Sargento Mars gregado Bernardo José da Maya , e o Capitão ciano Albino Pacheco , e o Soldado . Francisco da 3 . º Companhia Manoel Joaquim de Men . Manoel Corrêa Lopes . doncı Escarlate .

- Alferes da 8 . º Companhia , o Sargento José • Tenente Coronel aggregado o Capitão da Antonio Rodrigues Sette , e o Cabo de Esqua . 6 . * Companhia , Francisco José de Almeida . : dra Francisco José Novaes . '

Capitão da Companhia de Granadeiros , o Alferes aggregados , os Soldados Antonio , Capitão da 1 . " Companhia Ernesto Biéster . : José da Silva , Antonio José de Seixas , Ma

Capitão da 1 . Companhia , o Tenente da noel José Carneiro , e Antonio Faustino da mesma Companhia Isidoro José de Almeida . ' : Costa .

Componente anos companh

Capitapitao da Fringiner

* 2

ras .

Os Capitães José Antonio dos Santos , e João guexes) ao qual se não podia obrigar ; porém Felix Gomes Pinto ; os Tenentes Joaquim Pe . que não convindo nesse mesmo pacto , que era reira de Sousa Caldas , Miguel Carlos da Sil . quem vnia a todos , os Cidadãos Portuguczes , va ' , Manoel José da Silva Ribeiro , e Francis . neste mesmo facto elle renunciava a ser Cida . , co Bruno da Silva ; e os Alferes Francisco dão : que neste caso , (e ainda que elle se sepa . Gonçalves Chaves , José Felix Ribeiro , e Luiz rava alguma cousa das idéas que tinha exposto José da Victoria reformados com as suas hon . na Sessão anterior) julgava agora , que o obje

cto de que se tratava , ficava fora da competen . Continuar - se - ha a declarar a Promoção dos cia dos Tribunaes , por que não havia huma outros Corpos de Milicias .

Lei que podesse applicar - se ao erro do Patriar ca , que em substancia não era , como já tinha dito , outra cousa mais , que não querer sujei .

tar - se ao novo pacto social : que nisto o Patriar . CORTES . - Sessão 53 . " , 2 de Abril . ca não delinquio , por que era livre , assim co

Aberta a Sessão ; e sendo lida a acta da mo tambem he livre a Nação para não deixar precedente , honve duvida se deveria conser . gozar das vantagens que ella proporciona , e var - se na acta as palavras - se levantou a Ses . fazer sahir do seu territorio aquelle que se não são posto ter - se declarado permanente ; cuja quer conformar com as regras que ella estabe duvida foi suscitada pelo Sr . Presidente que a lecêo para o total da Sociedade , o que podia permapencia se declarou somente para ouvir o declarar a mesma Nação pelos seus Represen Ministro dos Negocios do Reino . O Sr . Secre - tantes : que nesta intelligencia o seu sentir era tario Freire expoz que a declaração tinha sido que o Congresso devia declarar ao Patriarca , para em quanto durasse o pegocio de que se é a todo e qualquer outro Cidadão , que não tratava ; que o Congresso podia decidir agora quizesse observar a Lei fundamental da Nação o que quizesse , porém qne na acta constava a Portugueza ; que devia abandonar o territorio resolução anterior do Congresso ; que se pre . Portuguem , e as vantagens que elle lhe propor . sentemente se tratassc de dar outra , elle não ciona , no que o Congresso não faz nenhuma se oppunha ; mas nem por isso se devia julgar arrogação dos outros poderes . a acta não estar conforme , e que isto mostraria O ss . Pereira do Carmo chamou á analyse a circunspecção que devia haver em declarar as opiniões dos Preopinantes da ultima Sessão Sessões permanentes .

fazendo ver , que nem havia Tribunal a qnem , O Sr . Moura disse que como author da mo . podesse competir o julgar do caso do Patriar ção para se declarar Sessão permanente , con - ca , nem Lei applicarel a elle , pois ainda que fessava que a sua intenção era a que o Sr . se suppoz - sse applicavel a do Livro 5 . º Titulo Freire expunha ; porém , que ainda que se não 6 . º da Ordenação , nunca elle queria que tal tinha observado isso não provava incoherencia , Lei de sangue viesse enxovalhar os pacificos , senão que o Congresso mudara de opinião , por e moderados fastos da nossa insurreição ; além que elle não proclamou ainda que era infal . de que não via esta , nem outra qualquer Lei ; livel nas suas opiniões .

accommodavel ao objecto em questão . Prose . O Sr . Betancurt sustentou que a Sessão era gnio apoiando a opinião do Sr . Moura , e am permanente na forma que foi declarada , pois plificando , que o Patriarca se não podia julgar que se não tratara outro negocio , e que para criminoso , até por que o juramento que de re não mudar de natureza se deveria continuar a conbecer a Constituição que as Cortes fizessem discutir o objecto pendente da ultima discuis . nunca podia ser feito se não com a tacita con : são , e que os homens não são tão robustos , dição de ser accommodada a seu modo de pen . que possão estar em discussão 10 , 15 , ou 20 sar ; porém que como este modo de pensar era horas ; e que portanto , em quanto se não de contrario ao que tinha julgado util a Nação , cidisse aquella questão , se devia julgar perma . não devia existir nella quem a elle se não que . nente , e , como tal , nenhum outro negocio se ria accominodar : que não se conformando a isto devia tratar sem ulterior deliberação da quelle . não era Portuguez , pois que se não sujeitava

Foi lida outra vez a acta nesta parte , e foi ao pacto social da Nação Portugueza , seguin approvada .

do . se daqui que deve deixar huma Nação a . : Tendo - se adoptado a opinião do Sr . Betan . quem trata com tanto desapego : e que como , curt , seglio a discussão sobre o caso do Emi . olhada a questão por esta maneira , desappare . nentissimo Cardeal Patriarca .

cião todas as duvidas , não tinha lugar a for . . Começou o Sr . Moura , reflectindo que na ma de processo , por que não havia pena , nem ultima Sessão nenhum dos Menibros que falla . se prccisava de Tribunaes ; e finalmente que rão aquelle respeito , tinha duvidado , que o apojava o parecer do Sr . Moura , e julgava at . acto praticado pelo Patriarca , de não annuir tribuição muito propria do Poder Legislativo aos dois Artigos das Bases , não era criminoso ; o fazer esta declaração . e que a difficuldade que achavão era na classi . Do mesmo voto foi o Sr . Pessanha , apojan . ficação do delicto em quanto á Lei , e Tribunal do a opinião de que o Patriarca não deve ser que o devia julgar : que elle porém consideran . considerado como Cidadão Portuguez , e que ao do attentamente a essencia do facto , nào o jul . Congresso competia declarar o proposto . gava assim , nem cria tão pouco fosse crimino . i Ö Sr . Castello Branco disse , que tendo elle so o Patriarca ; por que o que tinha feito se sido o primeiro a proclamar estes principios reduzia a não querer jurar hum contracto (que na Sessão anterior , e tendo - se - lhe combatido , vinha a ser hum novo pacto social dos Portue tivera a prudencia de não redraguir , por

que demande na corne sustenton

then trata " que de acão portuese não s

não julgar conveniente o descobrir Kum segre . fierentes das nossas , e que estava persuadida , do que agora já via descoberte , porém one que se o Congresso demorasse , a decisão para estando já ' patente que não era hoin crime o mais tarde , obraria ainda com mais justiça . não querer jurar o novo pacto , que devia da . (Sussurro de desapprovação .) qui em diante unir todos os que quizessem ser . . . O Sr . Arcebispo da Bahia , e alguns outros Cidadãos Portuguezes , no podia ' deixar de dos Srs . Deputados , pertendião que se desse conyir com os illustres Preopinantes em que o tempo ao Cardeal Patpiarca , para conhecer o Cardeal Patriarca não era criminoso , assim co . erro em que calira , o qual procederia de allua mo ca inben convinha que não ' era justo contin cinação , e não do espirito de opposição ao nuassem a gozar dos beneficios , que a Patria pacto da Nação , e que isto se demonstrava por dispensa por meio do pacto , ' os que se não ter determinado jurasse todo o Clero , e só el . conformão com elle : que por tanto apoiava le não querer fazello . O Sr . Camello Fortes dis que o Patriarca fosse desnaturalizado , tanto se até que sería justo a verigirar o estado men mais , quanto que , tendo já perdido a confian . tal em que se achava S . Eminencia etc . ça do pnblico , mal poderia , ainda que se des . 0 Sr . Baeta disse que não concebia como o dissesse continnar a exercer a sua alta dignida . Preopinante (o Sr . B . Carneiro) fallava de jusa de ; porém que no entanto desejava , que elle tiça , inculcando sempre os principios innatos continuasse a gozar todos os commodos e pre - de justiça ; e agora indicava que era preciso regativas que não fosseni o pasto espiritual do demorar a justiça ; e que a poiava o parecer do Patriarcado ; com a condição porém que elle Sr . Xavier Monteiro . se des lissessse , e prestasse o juramento ás Bau O Sr . Moura expoz qne em casos em que zes (signal de desapprovação sobre esta opinião) se exigia mais circunspecção tem visto decla . o que julgava como hum termo medio para mar contra ella , e que agora , se reclamava a conciliar os principios joalteraveis da justiça circunspecção . Quiz tornar a fallar o Sr . Boro com certas considerações particulares , que se ges Carneiro , e foi chamado a ordem . poderião ter .

Depois de terem proseguido aclarando a O Sr . Moura refutou esta opinião dizendo materia os mesmos , e alguns dos outros Srs . que ainda que a Assembléa quizesse adoptar Deputados se assentou propôr a voto nominal algum sentimento de generosidade , deveria ser (feita a chamada) as seguintes qnestõcs propostas nontra occasião ; mas que esta Sessão era só pelo Sr . Presidente : - Se se deve formar bum dedicada á justiça ; e que , quanto ao juramen . Decreto que declare , que toda a Authoridade , to , de nenhum modo se devia convidar , nem ou indeviduo que se recuse ao juramento das obrigar a elle , porque se in pre deve ser o acto Bases da Constituição , deixa de ser Cidadão mais espontaneo : foi apoiado .

Portugues : foi decidido que siin por 88 votos O Sr . Soares apoiou a moção anterior do contra hum condicional . – Se o individuo que Sr . Moura , e accrescentou que , feita a decla deixou de ser Cidadão , deverá sahir do Reino : ração annunciada , se devia remetter á Regen . foi decidido que sim por 84 votos contra 5 . - cia este negocio com a indicação de que o Pa . Sabio a Commissão de Constituição para triarca deixou de ser Cidadão Portugues , e de redigir o Decreto , porquc assim o approvou o como tal gozar as prerogativas desta dignida . Congresso , e tornando depois , o lèo o Sr . de , deixando , ao arbitrio da mesma Regencia , Pereira do Carmo , concebido nestes termos . o termo em que deve deixar o paiz .

- As Cortes Geraes Extraordinarias e Consti . O Sr . Borg is Carneiro opinou se deveria usar tuintes da Nação Portugueza , considerando que de alguma moderação , trazendo como exem . Só he membro da Sociedade aquelle que qui . plo os acontecimentos dos Deputados Hes . Zer submetter - se á Lei fundamental da mesma parhoes chamados Persas , que fizerão huma re - sociedade , declá rão ; que todo o Portuguez , que presentação aconselhando ao Rei não jurasse recuzar jurar simplesmente , e sem restricção a Constituição com os quaes , a pezar de ser alguma a Constituição e as Bases della , deixa hum crime da maior entidade , usarão as Cor de ser Cidadão , e deve sahir immediatamente tes de Hespanha a generosidade de os privar só do territorio Portuguez . » — Foi geralmente ap . da voz activa , e passiva na Nação ; e o exem - provado . plo do General Riego , que não tendo obede . No intervallo em que a Commissão da Conso cido á Ordem de reformar o Exercito da Ilha de titnição foi redigir o Decreto acima menciona . Leño , somente o enviárão para Oviedo ; dizen . do , se passou ao expediente , lendo o Sr . Se . do finalmente que se vão oppupha ' á desnatu . cretario Felguciras huin Officio da Regencia , ralização ; mas que se não fizesse por agora bu . que incluia huma Representação do Commis ma declaração authentica , e que se commettes . sario em Chefe , na qual pedia providencias se á Regencia este negocio , ou se reservasse sobre os fornecimentos , e em especial no que para quando o Congresso lhe parecesse . (Hou - pertence á Provincia d ' Entre Douro e Minho . ve sussurro de desapprovação no Congresso .) Foi remettido á Commissão Militar , por esta

O Sr . Xavier Monteiro apresentou o Decre - se achar empregada em objectos identicos . to das Cortes de Hespanha , expedido por caso Outro Officio da mesına Regencia incluindo quasi simelhante contra o Bispo de Orense ; o Officio que foi remettido pelo Governo do mostrando a analogia , e propondo se adoptas . Pará ; e pedindo ao Congresso determine o dia se como exemplo : foi apoiado . .

em que qner receber os votos dos Deputados O Sr . Borges Carneiro tornou , que as cir - enviados pela flha de S . Miguel , e pelo Go . cunstancias em que se achava a Nação Hespa verno do Pará . Foi lida a Carta do Pará , e nhola quando expedio aquelle Decreto erão dif . se assentou dever ser remettida ás Commissões

A Como Decreto expendia finalº 3 . Amede .

da Constituição , e Poderes , para estas darem . O Sr . Barroso fez a segunda leitura do Pro . o seu parecer , e depois decidir o Congres . jecto de Decreto apresentado na ultima Sessão so , assim como o recebimento dos dois Depu pelo Sr . Castello Branco para a reducção do tados .

Exercito , o qual foi mandado imprimir para ' . Leo igualmente as felicitações feitas ao So - ser discutido , berano Congresso pelo Juiz do Povo desta Ci - O Sr . Freire fez a leitura do Decreto para dade , pelas Camaras de Vianna , Albufeira , e a extincção dos Direitos Banaes , etc . , e de . Sines ; que de todas se mandou fazer honrosa pois de algumas duvidas sobre o 3 . º Artigo , ' menção ; e do Governador da Relação e Casa do que fora mandado redigir a final , e achando Porto , que foi ouvida com agrado .

se estar conforme o expendido na acta , foi ap . Mencionou tainbem huma Memoria de Pro . provado o Decreto . jeto sobre a formação de huma Guarda Nacio . A Commissão de Constituição apresentou o nal de Policia em todo o Reino , feita por Luiz seu parecer sobre a Ordem do Dia para o Exer . Candido Cordeiro Pinheiro Furtado ; foi á Com . cito , que a Regencia consultara ao Soberano missão Militar : - hum Plano para se fazer a Congresso , reduzido a que este devia approvar Moeda - Papel de huma nova forma que se não a interpretação que a Regencia dava naquella possa imitar .

Ordem ao Art . 11 . º das Bases . Foi approvado O Sr . Maldonado em nome da Commissão pela Assembléa ; e se levantou a Sessão , fican . de poderes apresentou verificado o Diploma do do como Ordem para o dia seguinte os Nego . Sr . ' Ignacio Xavier de Macedo Caldeira , De - cios de Fazenda . putado Substituto pela Provincia da Estrema . dura , que sendo introduzido na Sala prestou o juramento na forma do costume .

Cambios em 30 do corrente segundo o Preço . O Sr . Barroso apresentou a Petição de So .

Corrente de Centazzi . ror Maria Candida , em que se queixa de

Letra Dinheiro ter sido obrigada a professar e achar . se ha 26 Amsterdam C . tes a 3 mezes data 414 annos preza , reduzida a muitas calamidades , Cadiz

15 dias vista

2800 e molestias ; e pede que lhe sejão annulados os Genova

3 mezes data 880 votos e posta em sua liberdade . Julgou - se este Hamburgo

idem

38 : objecto da maior consideração , e se remettéo Londres

30 dias vista á Commissão Ecclesiastica para dar o seu pare . Madrid

15 idem cer com urgencia .

París ,

100 idem data 548 • O Sr . Presidente nomeou para esta Commis . Trieste

3 mezes data 464 são , por falta de outro Membro , ao Sr . Cal . Veneza

3 idem deira .

51

El Rri D . José : preco a poder remediar : 110 meional , junto a guarda

Sahio á luz hum Folheto intitulado , Memoria historica sobre as Ilhas dos Açores como parte componente da Monarquia Portugueza , com idéas politicas relativas a reforma do Governo Portuguez , e sua nova Constituição , em 4 . º : vende - se na loja de Carvalho ao Chiado , e na de João Henriques na rua Augusta , por 160 réis em broxyra .

Sabirá á luz : 1 Exposição memoravel a respeito da liberdade da Estampa , suas grandes van tagens , e seus justos limites . = Para estabelecer hum Magistrado Fiscal , e hum defensor . = Pe . lo advogado Arcanjo de Dominecis , Romano . Dedicada á Soberania das Cortes Portuguezas : vende - se nas lojas do costume preço 200 réis . 1

Sahio á luz : Cartas , e outras obras Selectas do Marquez de Pombal , Ministro de Estado de LlRri D . José ; preço 400 réis . Carta Politica sobre a decadencia da agricultura Portuguesa , e a inelhor maneira de se poder remediar , 140 réis . Vendem - se nas lojas de Desiderio Marques Leão , ao Cathariz N . º 12 , na da Impressão Nacional , junto a guarda do Terreiro do Paço ; na de Morando á bica do Arsenal ; e no Porto na de Guimarães .

O excellente Tratado sobre Leis Maritimas , relativas a Navios Mercantes , e Marinheiros , por Sir Carlos Abbot , traduzido em Portuguez , da quarta edição Ingleza , I vol . de 8 . º grande : vende - se na loja de Carvalho ao Chiado defronte da rua de S . Francisco , por 1600 réis . Na mesma loja se vendem os Elementos de Anatomia compostos pelo Doutor Francisco Soares Fran . co , 2 vol . de 8 . º grande , preço 3 : 200 réis encadernados .

Sahio á luz : Supplemento ao Desapprovador . Este papel suppre o N . º 26 do mesmo Desap . provador , e tem por assumpto o seguinte : He melhor dormir do que escrever . O A . desenvolve galantes idéas , e faz pinturas jcasticas do que se observa hoje em muitos homens metidos a cri . icos . Vende - se por 60 réis na loja de João Hevriques , rua Augusta N . º 1 .

A VISOS . Vende - se em casa do A gente dos Paquetes Inglezes , hum piano - forte de muito boa qualidade .

Perdeo . se huma Apolice N . º 12522 de valor de 1008000 réis , no dia 31 do mez de Março de 1821 , tem o pertence a Jacintho José Narcizo , e tem o ultimo nome de Bento José Bernardes , está

none reconhecido : quem a achassse pode - a entregar a Prudencio Vital Martins , morador na rua dos Douradores N . 11 , Letra C . Estiva . – Pão , a 33 o arratel (M .) ; Azeite , 300 a canada (M .)

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTA FEIRA 4 DE ABRIL .

1 . deste mez fezou Dieta) da u interdise se ha

ção .

.

SUECIA .

sobre as rendas do Reino vos illustraráð ácerca

de vossos recursos , e vos proporcionaráõ o meio Stockholmo 3 de Fevereiro .

de occorrer ás necessidades da Nação . Já se N o 1 . º deste mez fez o Rei a abertura do concluio a liquidação com o Governo Dinamar NV Storthing (Cortes ou Dieta) da Noruega quez , relativas á divida Dano - Noruegueza . Se em Christiania , e pronunciou o seguinte dis . se houvera designado o contingente da Noruega curso :

segundo o artigo 93 da Constituição , e pro - 2 Representantes da Nação : - Seis annos porcionalmente a população , ter - lhe - bia toca . tem decorrido já des de que o vosso Rei accei . do perto de huma terça parte desta divida ; po tou o pacto que vos unio a huma Nação , 01 - rém o vosso Governo fez valer taes motivos , jos ascendentes são os mesmos que os vossos . que se diminuío muitissimo a parte que lhe Com isto assegurastes a vossa liberdade , e vos correspondia . collocastes entre os Povos independentes .

À Providencia abençoou possas colheitas . » A informação que se vos ha de apresentar O rapido augmento da nossa economia rural sobre o estado do Reino vos porá no caso de nos porá bem depressa , como espero , a cober apreciardes as vantagens da vossa actual situa - to das contingencias .

9 A Agricultura , as Fabricas , e as Artes são A Nação Norueguesa he entre todas as da os grandes mananciaes da riqueza publica , ma . terra a que tem adquirido a menos custo seus nanciaes que nunca se esgotão para hum Povo direitos , e a garantia de huma Constituição . sobrio e laborioso . Mas para conservar estes preciosos dons da Pro . 9 A situação mercantil da Noruega se resen . videncia devemos ter presente que nenhum po te dos embaraços que existem por todo o Mun . vo he digno de ser livre , senão em quanto o do . Esperemos que as conjuncturas se apresen . sabe ser debaixo da lei . Não nos esqueçamos tem favoravelmente ; mas no entanto evitemos nunca de que muitos Estados tem lutado longo com o trabalho , com a economia , e com a pru tempo contra o despotismo , contra a anarquia , depcia os inconvenientes desta inacção . e coutra a guerra civil ; e que outros depois ? As relações de paz e de boa intelligencia de soffrerem todos os contratempos , se tem vis . entre os dois Reinos da Peninsula Escandinava to na precizão de restringir e modificar em ob - e as Potencias estrangeiras conservão - se em ami . sequio do interesse commum aquelles mesmos gavel situação ; e he por certo summamente gra . direitos de que tinhão abusado no tumulto das ta a satisfação que sinto ao annunciar - vos que , paixões . -

a pezar do desagradavel incidente de Bodoc , Quando examinardes o complexo de medio tenho motivos para esperar que as nossas rela das administrativas que se tem tomado desde o ções mercantís não soffreráõ prejuizo algum de Storthing de 1818 , conhecereis o cuidado pa , " resulta de bom acontecimento , que se apresen ternal do vosso Governo , e a actividade com que tou de hum modo tão pouco favoravel . se desvela pela vossa ventura .

. 3 O Governo da Grã - Bretanha manifestou nes . 5 He verdade que ainda nos fica muito por ta occasião hum espirito de conciliação , cujo fazer ; ainda não estão coordenados os nossos valor não posso deixar de conhecer . A nossa Codigos civil e criminal ; nem o equilibrio e dignidade reclama da nossa parte huma boa cor . distincção de poderes está claramente estabele - respondencia . Os sentimentos das Potencias não cido ; com tudo , a circunspecção com que hei se medem pelas forças respectivas dos Estados , procedido nas questões que precisavão da mi . mas sim pela estabilidade das instituições , e nha Real intervenção deve inspirar - vos a mais pela independencia , das Nações . O objecto do perfeita segurança .

vosso Rei será sempre manter esta garantia in . 10 orçamento e a satisfactoria exposição dispensavel para os Estados de segunda ordem :

ella he a que conserva a tranquillidade dos Po . cional se acceite o referido Donativo . O gne

vos . A vontade do Rei não poderá ser senão a participo a V . Excellencia para assim se exe . · das Leis , porque a sua gloria he inseparavelcutar . = Deos guarde a V . Excellencia . Palacio da vossa liberdade . »

da Regencia em 31 de Março de 1821 . = Frar . - cisco Duarte Coelho . = Senhor Joaquiin José

Ferreira Gordo . "

LISBOA 3 de Abril . : Copia de hum requerimento dirigido á Regencii

do Reino : (Nesta Folha só he official o que for inserido Senhor : – Dizem os abaixo assignados , debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

que tendo os mais ardentes desejos de servire in

a sua Patria , e sabendo que se principio a Artigo d ' Officio .

armar huma Esquadra , a qual tem por disti . PORTARIA .

no dirigir - se ao Mediterraneo , a fim de impe . 9 . Sendo presente á Regencia do Reino a Con . dir qne os Tunezinos , com os quaes proxima . sulta do Conselho da Fazenda de 27 do corren . mente se acaba a Tregoa , damnifiquem o Com . te mez sobre a Conta que deo o Administrador mercio Nacional ; e como seja esta a primeira Geral d ' Alfandega Grande de Lisbon , expon . occasião que se lhes proporciona de servirem do , que havendo findado o prazo , pelo qual se a sua cara Patria depois da feliz e gloriosa re• havia concedido por tempo de dez annos , isen . generação della ; rogão a Vossa Magestade Se ção de Direitos no Arroz do Reino do Brazil , digne ordenar que os Supplicantes sejio nomea . na conformidade da Real Resolução de 6 de dos para a referida Esquadra . E tem a hon . Outubro de 1809 , entrara na duvida , se com ra de protestar . a Vossa : Mgestade , animados effeito deveria exigir todos os Direitos no Des . daquelle Patriotismo proprio de bons Portugue . pacho do referido genero ; Manda a mesma zes , e Vassallos fieis , que se propõe a fazer Regencia , em Nome de ElRei o Senhor D . João quantos esforços permettirem as suas forçıs , VI , que se continúe por ora a pratica que es . posto que fricas , para dignamente cumprirem tava estabelecida em virtude de Regia Resolu . seus sagrados e honrosos deveres . = Por tanto ção , posto que temporaria . O Conselho da Fa . Pedem a Vossa Magestade se digne conccder . zenda o tenha assim entendido e faça executar . Thes a graça , que implorão = E . R . M . = Fran . Palacio da Regencia em 30 de Março de 1821 , cisco Antonio de Sampayo Mello e Castro , = Com as Rubricas dos Membros da Regencia Guarda Marinha da Armada R . - Joaquim Ro . do Reino . » .

mão Lobato Pires , Aspirante a Guarda Mari . .

nha ; D . Antonio José de Mello , Aspirante a Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazen . Guarda Marinha ; Sancho Barboza de Figueire . da se espedirão os Avisos seguintes .

do , Aspirante a Guarda Marinha ; Alexandre . . - Illustrissimo e Reverendissinio Senhor : José Botelho de Vasconcellos , Aspirante a Guar : A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o da Marinha . " Senbor D . João VI , Manda remetter a V . ll . Em consequencia deste brioso offerecimento foi die lustrissima , para sua intelligencia , a Copia - rigido aos sobreditos o seguinte Aviso : onclusa , assignada pelo Official Maior da Secre . 1 À Regencia do Reino , a qnem fiz presen . taria de Estado dos Negocios da Fazenda , dos te o seu Requerimento , Manda , em Nome - Avisos , que nesta data se expedem á Imprensa d ' El Rei o Senhor D . João VI , louvar a V . - Nacional , á Universidade de Coimbra , e á Com . mcs . os seus Patrioticos , e honrados sentimen . missão da Censura sobre a remessa de Obras , tos , bem dignos de Portuguezes ; e acceita com impressas para a Bibliotheca Publica de Lisboa ; jubilo o seu briozo offerecimento para o Servis e He servida que V . Illustrissima me dê parte ço da Patria na Esquadra , que se vai armar , por esta Secretaria d ' Estado , como Inspector é para a qual serão nomeados , logo que o ar . Geral da mesma Bibliotheca Publica , de quals mamento tenha lugar . O que de ordem da mes . quer futura omissão nas referidas remessas , a ma Regencia communico a V . mcs . = Deos guar fim de se darem as providencias que couberem de a V . mcs . Palacio da Regencia em 2 de Abril - no possivel . = Deos guarde a V . Illustrissima . de 1821 . = Francisco Maximiliano de Souza , = · Palacio da Regencia em 30 de Março de 1821 . Srs . Francisco Antonio de Sampaio Mello e Case

= Francisco Duarte Coelho . = Senhor Joaquim tro ; Joaquim Romão Lobato Pires ; D . Anto . - José Ferreira Gordo . "

nio José de Mello ; Sancho Barboxa de Figuei .

redo , e Alexandre José Botelho de Vasconcel . · 91Hlustrissimo e Excellentissimo Senhor : = los . ' Sendo presente á Regencia do Reino o offere cimento que para as urgencias do Estado faz João Rodrigues Fafes Geraldes de duas Tenças , CORTES . - Sessão 54 . " , 3 de Abril de 1821 . buma de 808000 réis e outra de 508000 ' réis Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão assentadas na Folha d ' Alfandega do Porto , ás nove horas e hum quarto , e passou o Sr . Se . ' as quaes se lhe estão devendo , a primeira des - eretario Freire a ler a acta da antecedente , que de o anno de 1781 , e a segunda desde 1782 até ao se achou conforme , e foi aprovada . O Sr . Se .

resente : A mesma Regencia , em Nome de El . cretario Felgueiras mencionou as felicitações nei o Senhor D . João VI , louvando o zelo e das Canaras da Villa do Pombal , de Vouga , e Patriotismo do dito João Rodrigues Fafes Ge . Ourique , das quaes se mandou fazer menção paldes , Manda que no Thesouro Publico Na honrosa . . Mencionou o Requerimento do Co .

Em comes aos sobre el Reino manda

evra v .

to bilo osetila na Esg ' nomeades de orde

mamento qual serão " nodra , que seara Servis

Milicias de lo que sexe foi remet rommara daquele Infanteria Nium plano , para

ronel de Milicias de Abrantes , no qual pede a que os Beneficios só pode tirallos a Authorida . Camara daquella Villa que reverta para ella de Ecclesiastica ; que devendo fazer - 9 . nos rene o Regimento de Infanteria N . ° 20 : foi remetti dimentos alguma diminuição a b neficio d . Nam do á Regencia . Apresentou hum plano , para ção , ella se não deve fazer somente nos Beve . facilitar a navegação dos Rios Vonga , e Mona ficios das duas Basilicas , mas deve abranger dego , feito por Serafim José Rodrigues : foi re . com igualdade , e proporção a todos os rendi . mettido á Commissão de Agricultura . Apresen . mentos em geral . tou o Requerimento do Deputado Manoel An . O Sr . Barroso fazendo quasi iguaes refle . tonio Gomes , em que pede licença por quinze xões , opinou em contrario da medida que adopta dias . .

o artigo . - O Sr . Borges Carneiro , ponderando a pre . Sr . Borges Carneiro mostrou a origem por cizão que havia de diminuir as grandes despe . que os Bispos tem adqnirido os rendimentos dos zas do Estado , e ser esta Sessão destinada para Dizimos ; como se tem obtido da Corte de Ro . se tratar deste objecto , apresentou o seguinte ma as Bullas para as different : s applicações Projecto de Decreto para a extincção do Com . . daqnelles Dizimos ; os grandes abusos que tem missariado , concebido pouco mais ou menos havido , nas grandes quantias que para alli tem dos seguintes artigos : 1 . ° que seja desde já ex . sido remettidas de Portugal ; e que desejava se tincto o Commissariado , ficando os Ordenados fosse estabelecendo o principio de que não foi dos Empregados reduzidos a metade , em quanto por tólos que aquella Corte nos tem apanhado não forem occupados em outros ramos com or tanto cabedal , e em especial no establecimen . denados iguaes aos que tinhão : 2 . ° que todos to da Patriarcal ; que os Membros deste estabe os fornecimentos de pão , e forragens sejão feitos lecimento são menos uteis que bum triste Par . por arrematação ou como melhor convier : 3 . º roco de huma Aldea ; (observou as obvias ra que não havendo arrematantes , a Regencia fica zões porque) e finalmente que elles podem coin authorisada para determinar aquelles mejos que muita mais razão contribuir para as urgencias julgar mais convenientes .

da Nação , e que no methodo proposto The fica . Houve alguma discussão se deveria logo tra . hum sufficiente , e decoroso meio de subsisten tar - se deste objecto com preferencia a outro cia . qualquer , sustentando os Srs . Borges Carneiro , O Sr . Sarmento disse que se lisongeava de Alves do Rio , e Castello Branco , que era da ter lembrado na ultima Sessão , que se dev rjão maior urgencia pelas razões que todos sabião , unir as duas Basilicas , sendo o ponto a Sé de e pela grande despeza qne fazia ao Tbesouro Lisboa , que era o verdadeiro lugar da Metro . Publico , que se determinasse logo a sua extinc . politana desta Cidade ; e que mesmo era util ção . O Sr . Soares observou que seria justo que extingnir a Patriarcal . o Ministro dos Negocios da Fazenda assistisse - O Sr . Moura mostrou que por agora só se á discussão , para informar o Congresso . Outros tratava de reduzir os rendimentos dos Benefi . Srs . poserão outras duvidas , e depois de ser li . cios , e não de extinguir a Patriarcal : que os do segunda vez o Projecto , foi mandado impri . Dizimos se devião considerar como destinados mir para ser discutido Quinta feira . :

á sustentação do . Altar , e que satisfazendo - sG O Sr . Borges Carneiro apresentou tres Me . com elles aos Ecclesiasticos , se podem conside , morias , a primeira sobre o melhoramento da rar como Salarios , iguaes aos que se dão a on . Artilheria Portugueza , por Antonio Ignacio , tros Empregados ; que devendo ser geraes as Capitão de Artilharia N . ° 2 : Outra sobre a Su - reducções que se fizerem , e como se propunha , perintendencia dos Laneficios , etc . por Luiz da elle approvava , e lhe parecia se adoptasse que Cunha Castro e Menezes : Outra sobre Generos o artigo abrangesse a todas as Dignidades Ec Cereaes .

clesiasticas do Reino , marcando - se aquella me O Sr . Ferrão apresentou huma Memoria re tade que o artigo indicava 8008 réis , em lus lativa a que os Estaleiros da Boa Vista sejão mui . gar de 300 % . Porém que a cousa sobre o que dados para o abrigo das Praias , e retirados da . pedia a mais seria attenção do Congresso , era quelle sitio pelo perigo dos incendios : : - eou . à triste sorte do maior pumero dos Parrocos , es tra sobre ser desnecessaria Lingua Latina nos tabelecendo - lhes huma congrua certa , e bem preparatorios !

regulada , devendo para isso occupar - se a Com . Entrou - se na discussão conforme a ordem do missão Ecclesiastica de formar hum Plano que dia , do Decreto , para a incorporação de bens , regulasse este objecto , rendimentos dos Beneficios , para extincção . da O Sr . Soares mostrou que os Beneficios Ece · Divida publica ; e leo o Sr . Freire o 4 . Arti . clesiasticos se deverião considerar como Bens

go concebido nos seguintes termos : „ Mais se · Nacionaes . . applicará á dita amortização o accrescimo do O Sr . Trigoso , fazendo ponderosas reflexões rendimento de todos os Officios , Beneficios , procurou provar que os Beneficios formão di : Dignidades , e Prelazias da Santa Igreja Pa - reito perpetuo em quem os possue ; que não se triarcal , e da Basilica de Santa Maria , o qual poderião tirar com facilidade por este motivos rendimento desde a publicação do presente De . que seria mais justo fazer na Patriarcal outras creto ficará reduzido a ametade do que he pre - divisões que produzirião a beneficio do The . sentemente , com tanto que esta metade não im . souro bastantes vantagens ; que se lembrava de porte menos de 300 % réis . 9

dois meios , o primeiro applicar os Beneficios Opinou o Sr . Brandão entre outras cousas vagos para este fim , e o segundo extinguir que os Rendimentos dos Beneficios não se pode tantos Officios que alli havia , que ou erão inu . lançar mão delles , sem estes serem tirados , e teis , ou só formavão o luxo daquelle estabele .

cimento ; bem como os Musicos que podião se entender que he absolutamente necessario muito bem , como estrangeiros , ir para o seu prover - se algum delles , ficar reduzido a 600 % paiz : e que tanto melhor terião lugar estes meios réis . » que apontava , huma vez que se adoptasse a Continuou huma viva discussão , principal . união das duas Basilicas .

mente entre os Srs . Castello Branco , e Borges - O Sr . Camello Fortes , entre outras cousas , Carneiro , que sustentou com a maior activida . disse que depois de se saber a Divida do Esta . de a urgente precizão de accudir as circunstan do , então se deverião estabelecer os meios de cias em que o Thesouro se acha , e a brevida a remir com igual proporção .

de que exigem estas providencias , e que as Tornou a fallar o Sr . Borges Carneiro , e apontadas no Projecto de Decreto em questão mostrou a inutilidade da Patriarcal ; e disse que erão as que a Commissão de Fazenda julgara este estabelecimento custára quatro ou cinco mais adquadas , e que se não se admittissem os milhões .

dois artigos , como estavão concebidos , elle ap . Opinarão outros Srs . e torpon o Sr . Trigoso provava que se desse huma providencia geral a mostrar que os Beneficios constituem huni dic que abrangesse os rendimentos de todas as Die reito perpetuo a quem os possue ; e que tendo gnidades Ecclesiasticas . Fizerão - se differentes o Congresso já decidido não mexer nos rendi - reflexões se deveria ser extincta a Patriarcal , mentos das Commendas que actualmente se pos - ou ser unida á Basilica de Sunta Maria , e a suem , se deviria fazer o mesmo a respeito dos final propoz o Sr . Presidente - que as Commis . Beneficios .

sões Ecclesiastica , e de Fazenda fossem encar - Fallou o Sr . Fernandes Thomás , e oppondo - regadas de formar hum Plano geral que abran . se a que se deixasse de fazer a reducção per - ja todos os Rendimentos de Dizimos , etc . que tendida , disse entre muitas cousas , que se El . pertenção a Commendas , Corpos de mão mor Rei , pela Constituição bade ter huma pensão ta , ou outros quaesquer individuos ; o que foi determinada , e que não poderá gastar como approvado pelo Congresso . até aqui ; como poderá hum Principal continu . Sobre o não se prover mais Beneficios , etc . ar a fazer os mesmos gastos que dantes fazia ? observarão alguns dos Srs . Deputados , que ha Que se hum Governador do Reino se contenta vendo Expectativas isto impedia a quella reso com seis mil cruzados , hade hum Principal ter lução , ao que se replicou que não deveria is . doze ? Que sendo mais util hum Parroco d ' Al . to servir de obstaculo . dea que apenas tem 30 ou 40 mil réis , hade Foi decidido que as duas Basilicas se upis . hum Principal , que não proporciona utilidade sem , e que se mandasse vir da Regencia bum alguma , ter doze mil cruzados ? Quanto deverá Plano que existia na competente Secretaria , então ter hum Militar , hum Magistrado , ou sobre esta união , intentada já em outro tempo . hum Empregado Publico ? . Concluio , que desti . O Sr . Macedo propoz que era util estabele . dando os Santos Padres para a remissão dos cer como base , que fossem excluidos do Plano Cativos todos os bens , e mesmo os Vasos Sa . acima indicado os Estabelecimentos de Carida grados , reduzindo - se a Vasos de páo , que de , e Instrucção . Foi approvado . maior cativeiro podia haver , que o do Estado O Sr . Fernandes Thomás fez a moção , de nas circunstancias em que se acha , e applica - qne se devião evitar os grandes desmazellos que rem aquelles Principaes para outros usos os havia nas Igrejas das Provincias pertencentes rendimentos que possuém ! E finalmente que a Commendadores , nas quaes se vião as maio . deixava ao pensar da Assembéla o uso para res indecencias por falta de aceio ; e a necessi que elles os destinão .

dade de reforma nos seus utensilios , e que os : Observou o Sr . Alves do Rio que a Assem . Donatarios apenas cuidavão em comer os Di . bléa não decidira ainda que se não devia tirar zimos sem remediarem aquellas faltas , pelo que nada ás Commendas actualmente providas , que propunha se determinasse aos Juizes territo . só determinára os Rendimentos das vagas para riaes , sem dependencia de outra qualquer au . as urgencias do Estado : e fazendo reflexão so . thoridade , ou consentimento , que podessem re bre os juros dos bens applicados á Patriarcal , formar aquelles objectos com preferencia á sa . Concluio dizendo que a divida actual do Estado tisfação dos ditos Dizimos . O Sr . Presidente jul . assegurava elle exceder muito a 60 milhões . gou deveria a presentar por escrito esta moção ;

Fez - se a chamada , e disse neste intervallo o é assim se assentou . Sr . Fernandes Thomás , que lhe tinha partici . Pedio o Sr . Presidente que as Commissões pado o Excellentissimo Conde de Penafiel que competentes a presentassem no dia seguinte o alle cedia do Ordenado que as Cortes lhe deter - 800 parecer para serem recebidas as Deputa . minárão durante o tempo que servio no ante ções do Pará , e da Ilha de S . Miguel ; e disse rior Governo .

que seria bom vir a primeira na quinta feira , - Citou - se o 2 . º Artigo do mesmo Projecto de e a segunda no Sabbado ; o que foi approva . Decreto ' , concebido nos seguintes termos do . ' ;

. . 9 , Tambem se applicará ao mesmo fim o ren . . Determinou - se para a discussão do segnin . dimento de todos os Canonicatos , e Dignida - te dia , o : Projecto sobre Generos Cereaes , e des , que vagarem nas Igrejas Cathederaes , e havendo tempo o das Franquias : e se fechou a Collegiadas desto Reino ; devendo , no caso de Sessão á hora do costume .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 82 . .

- _ An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 5 DE ABRIL ,

A

L E

M A

N H A .

LISBOA 4 de Abril . .

Obser brinco e agonco

Francfort 29 de Fevereiro .

· (Nesta Folha só he official o que for inserido N ão pode deixar de causar adıniração o sabor debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) IV que a Austria toma medidas militares de tal Datureza como se fora conquistar o Imperio da

ARTIGO D ' OFFICIO . Russia ou o da Turquia . Trata - se nada menos . . que de pôr em pé de guerra todas as forças mi .

PORTARIA . litares da Monarquia Austriaca . Além de hum Não sendo compativel com o estado actual grande Exercito de observação , trata - se de for . das Rendas Publicas conservar as Reaes Cavaa mar outro de reserva no interior dos Estados hariças com aquelle fausto , esplendor , e grans hereditarios . Ainda não ha dois mezes que o deza , com que até ao presente se tem conser Observador Austriaco pintava esta guerra como vado , muito principalmente attendendo a que hum brinco , e julgava que não se dispararia não vivendo em Portugal o Augusto Monarca hum tiro , e agora põe - se em movimento todo dos Portuguezes , e tendo no lugar aonde reside o Imperio Austriaco . Sem duvida mudárão de hum similhante estabelecimento , se torna qnasi opinião os Diplomaticos militantes á cerca da inutil o que aqui existe , pelo menos superflua situação dos Napolitanos , e já crem , a seu pe grande parte da grande despeza que com elle zar , que a liberdade e a independencia valem se faz , ao que he de absoluta necessidade atten alguma couza , visto que a Monarqnia Austriaca der nas actuaes circunstancias : A Regencia do cuida em despregar todas as suas forças contra Reino , tendo em vista não só a conservação das bum Reino , que antes suppoobão desprezivel . Raças , mas particularmente ter , como Depo Já isto he ao menos huma vantagem das luzes sito , algumas bestas e carroagens para o caso do século , pois os diplomaticos reconhecem que suspirado , mas imprevisto da chegada de Sua os homens livres valem muito .

Magestade , ou de alguma das Pessoas da Sua Real Familia ; Ha por bem , em Nome d ' El . Rei o Senhor D . João VI , em observancia do

Aviso das Cortes Geraes , Extraordinarias , e F R A N Ç A .

Constituintes da Nação Portugueza de 13 de Paris 5 de Março .

Março de 1821 , ordenar o seguinte : Em huma carta de Napoles de 14 do passa . 11º Fica da data desta a bolida toda a In . do se le o seguinte : « Os liberaes estão inflam . tendencia , contabilidade , e mais Officios rela mados , os moderados sahem fora de si , e os tivos á Repartição das Reaes Cavalhariças . A impassiveis estão indignados , pois a guerra he contabilidade se fará pelo Thesouro Publico Na já certa ; mas pinguem teme o seu exito . O Prin cional . ci pe Regente não tardará em tomar o comman . 192 . ' Far - se - ha huma Relação de todos os do do Exercito . Varias Senhoras das mais dis . Picadores e mais Criados que , ou por effectivo tinctas de Napoles , imitando a Princeza Regen . exercicio , 011 por mera piedade recebião pa . te , tem entregado suas joias a favor da Patria . gamento pela dita Repartição , para que , sendo Assegurão que o plano do General Dumouriez approvada pela Regencia , se formem Folhas (hoje de 82 annos) para a defeza de Napoles legaes , e por ellas recebão o seu pagamento . coincide quasi em tudo com o que anteriormente são excluidos desta Relação os que não fossem havia formado o ex - Ministro de Guerra , Gen . legitimamente providos . Carrascosa ; o qual foi posto agora em execui . : 93 . As Bestas muares . , cavallares , e gado ção , e se tinha conservado occulto até agos ' vacum , se dará o destino que declara o Aviso ra . "

de 30 de Março passado que faz parte desta

.

,

Portaria ; a senda deste , se poderá fazer por - Affixou - se nos lugares do costume , o seguinte Letras a prazos de 6 , 12 , e 18 mezes , as quaes ,

Edital : - endossadas por fiadores abonados , teráſ a mesa „ A ' Real Junta do Commercio , Agricultura , ma natureza , e poderãõ ter a mesma applica . Fabricas , é Navegação , baixarão os Avisos do ção dos que são passados pelos Contratadores theor seguinte : Fiscaes .

„ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = 94 . ° Logo que pelo Secretario da Reparti . , , A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . ção da Fazenda Presidente do Thesouro Publi . , nhor D . João VI , manda remetter á Real co Nacional se fizerem escolher os Cavallos pa . 9 Junta do Commercio a Copia inclusa do Avi . ra pais , ou de Picaria e ensino , dos restantes , so , que as Côrtes Geraes , e Extraordinarias mandará o Secretario da Repartição da Guer . , , da Nação Portugueza lhe expedirão na data ra , fazer escolha para a remonta da Cavalla . , , de 15 do corrente , sobre as pertenções da ria , e os que sobejarem , se venderáõ em Praça , , Corporação do Officio de Algibebe ; e deter Publica depois de avaliados : assim como as bes . , , mina que se execute o que no mesmo Aviso tas muares que não forem capazes para o Par , , se ordena a respeito das pertenções da refe . que de Artilheria . .

rida Corporação . O que V . Exc . fará pre 9 . 5 . ° Nenhuma despeza se fará sem que seja sente na mesma Real Junta para sua intelli . approvada pelo Intendente , nem o pagamento , , gencia , e devida execução . = Deos guarde a sein a approvação do Presidente do Thesouro Pu . , V . Exc . Palacio da Regencia em 21 de Mar blico Nacional , que sobre esta Repartição te , , ço de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes d ' Olivei rá o poder e authoridade que ao Estribeiro , ra . = Senhor Cyprianno Ribeiro Freire . Mór concede o Alvará de 4 de Outubro de 1786 , Cumpra - se e registre - se . Lisboa 26 de Mar . Instrucções da mesma data , e Decretos de 17 ço de 1821 . Com quatro rubricas . 19 de Julho e 6 de Novembro de 1799 .

2 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = 1996 . ° Cessaráõ desde logo todos os arrenda - , , As Côrtes Geraes , e Extraordinarias da Na mentos qne por parte da Corôa se fazião pa . ; ção Portugueza tendo - lhes sido presente o Re . ra pastagens ; estas se entregaráõ a particu - , , querimento incluso do Juiz do Officio de Al . lares que as queirão pelo resto do tempo deste , gibebe para Eleições distinctas , e indepen . anno , ou a seus proprios senhorios com os com 2 dentes do Officio de Alfaiate , e para venda petentes descontos .

, exclusiva de fato feito por ser este o obje « ' ? 17 . Far - se - ha huma Relação das Pessoas , ; cto da sua Corporação , e perteneer aos Al . , que , ficando por esta privados de ordenados , faiates somente a Obra de Medida · Mandão fiquem privados dos meios de subsistir , para , , remettas o mesmo requerimento á Regencia que a Regencia prova de remedio quanto do Reino para se fazer observar a Lei e pra permiţtirein as forças do Thesouro Publico Na . , , tica até agora usada quanto ás Eleições cional . . . ,

sem que de algum modo se tolha aos Alfaia . 798 . " Haverá só hum Intendente , hum Escri . tes ' a plena liberdade de venderem fato feito , vão , e hum Pagador . O Intendente terá 8008000 , bem como aos Algibebes , com tanto que a réis de Ordenado por , anyo , e nas occasiões , mão de obra seja Portuguesa , e muita prin . que fôr a alguma diligencia fóra de Lisboa a cipalmente sendo de fazendas das Fabricas b mida Conservação das raças , yencerá por dia Nacionaes . O que V . Exc . fará presente na 2 $ 100 réis , e o Escrivào 1200 réis ; o dito . , , Regencia para sua intelligencia , e Execução . Escrivào yencerá por anno 300 $ 000 réis , eo , , Deos guarde a V . Exc . Paço das Côrtes em Pagador 2408000 réiş . .

3 , 15 de Março de 1821 . = João Baptista Fele ! 99 . Tendo representado o actual Intenden , as gueiras . = $ r . Conde de Sampaio . Louren . te as , suas molestias , as quaes o privão de , , co José da Motta Manco . u io ' ipaior exercicio , nem sendo compativel que el E para que cheguem á noticia de todos , ' le ou o seu A judante continuem neste Emprego se mandou affixar . Lisboa 3 de Abril de 1821 . pela , obrigação a que os ligou o Aviso das = José Accursio das Neves . » Çortes de 8 de Março para da rem Contas , a qyesma Regencia Há por bem aliviallos da con tinuação , logo que o novo provido tome posse ,

110 . 9 Servirá de Escrivão o que a era com CORTES . - Sessão 55 . " , 4 de Abril . ' o Titulo de primeiro , e de Pagador o que ser , via de segundo Escrivão .

Começou a Sessão pela leitura da acta da . 2 , 99 11 . " He nomeado Intendente Françisco de antecedente , que se julgou conforme , e foi ap . Paula da Rocha Pinto . O Secretario da Regen . provada . çia da Repartição da Fazenda , Administrador : O Sr . Felgueiras fez menção de bum Officio e Presidente do Thesouro Publico Nacional , o da Regencia que se remetteo , á Commissão de tenha assim entendido e faça executar . Palacio Agricultura , e de duas felicitações das Camaras da Regencia em 4 de Abril de 1821 . Com as de Leiria , e Coruche ; de que se mandou fazer Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . » honroza menção .

(N . B . No Diario precedente (N . 81) , pag . ' O Sr . Borges Carneiro leo hum Projecto de 2 , col . 2 . ' lin . 5 - 6 , Senhor Joaquim José Fer . Decreto em seis artigos sobre a extincção da reira Gordo , leia - se o mesmo nome do Excellen . Meza do Desembargo do Paço « , , consideração .

tissimo . Ministro da Fazenda , como Presidente em que devem ficar os seus Empregados , e modo · do Thesouro Publico .)

de preencher as obrigações da quelle Tribunal .

o Sr . Vanzeller apresentou outro Projecte

rece por tocar aos dignos da siaheguerimen

Commige discussão de resses Soura contemmen

de Constituie o officio seguintes termos a

vel Commisoduzidocio remisloo

· sobre reforma de Alfandegas , reduzido a que ' Sr . Gouvên Oxorio , deo o seu parecer sobre o se ordenasse á Regencia , que estabeleça duas Requerimento do Abbade Manoel da Silyn ; e Commissões em Lisboa , e Porto , authorizando . ' observando o Congresso que deste Requerimen as para pedirem as informações que julgarem to se inferião casos dignos da sua contempla necessarias ás mesmas Alfandegas , e outras re - ção , por tocar aos interesses dos Parocos , e partições para a indicada reforma ; para formar merecer maior discussão ; ficou adiado . huma nova Pauta , e apresentalla á deliberação A Commissão do Diario das Cortes deo o do Congresso . .

seu parecer sobre hum Requerimento do Taqui O Sr . Ferreira Borges apresentou hum Re - grafo - mór ; julgando devia differir - se como pe querimento assignado pelos Negociantes da Pra . dia ; o que foi approvado . Observou o Sr . Será ça de Lisboa sobre o mesmo objecto . Não se pa Machado que se deveria ter em considera . julgando ser preciza discussão sobre este assum - ção o assignalar hum Ordenado ao Taquigrafo pto , se decidio , depois de segunda leitura do Machado , o qual não o tinha fixo ; e contestou Projecto , que este passasse tal e qual , e que o o Sr . Maldonado , que a elle pertencia reque . Requerimento fosse á Commissão do Commer - rer para este effeito . cio , sem suspensão da expedição da Ordem . O Sr . Barrozo fez a chamada e se acharão

O Sr . Ferreira Borges propoz que seja li - presentes 86 Deputados . vre á Cidade do Porto de fazer o Commercio Seguio - se a Ordem do dia , lendo o Sr . Se . da India nos mesmos termos que o faz a Praça cretario Freire o primeiro Artigo do Projecto de Lisboa . .

de Decreto , acerca dos Generos Cereaes , redu O Sr . Girão , em nome da Commissão de zido á qne — fica prohibida no Reino de Por Agricultura , léo o parecer sobre os Requeri . tugal e Algarve , toda a importação de Trigo mentos dos Lavradores de S . João d ' El Rei , e Mo - rijo , Milho e Senteio . radores de Villa Pouca de Aguiar ; que forão ap - Nesta discussão se ponderá rão os funes provados .

tos effeitos que resultão á Agricultura da in . S . O Sr . Pessanha , em nome das Commissões troducção de Grãos Estrangeiros , e que o mo . de Constituição e Poderes , lêo o parecer das do de a restabelecer no Reino he dar valor aos mesmas sobre o officio remettido pelo Governo nacionaes . Sobre o modo de determinar este va . do Pará ; reduzido aos seguintes termos : 99 Que lor houve divergencia de opiniões , por moti as Commissões deseja vão ver chegar o agrada : vo de parecer á Commissão de Agricultura que

vel momento em q111 podessam dar legalizados devia ser fixado pelo que tivessem no Terreiro - os poderes dos Deputados do Pará , tanto mais de Lisboa , ao que se oppozerão alguns dos Srs .

quanto que elle tem a primazia entre as partes Deputados ' , dizendo que as circunstancias va integrantes do Reino Unido que se tem reuni - riavão em cada Provincia , não sendo por isso do á causa constitucional ; porém que em quan . · possivel que todas se regulassem pelo Terreiro to as Deputado que dalli envião , e de que o da Capital . ' . . . 1 Qfficio faz menção , se não pode considerar con 1 . Demonstrou - se depois ' , que se não podião mo Deputado da Nação . Entre tanto julgão ás incluir todas as Ilhas na medida de prohibir a Commissões se deve condeder ag mesmo Depu - ; introdneção de Grãos estrangeiros , por quan tado a honra de ser apresentada ao Congresso ' to , a da Madeira se não podia sustentar sem pela mesma maneira que o foi a Deputação da os admittir ; e que as dos Açores tinhão colhei Ilha da Madeira , e que participe da ' mesma tà sobeja , pelo que fazia tambem inutil esta honra a da Ilha de S . Miguel . 92 . Decidio se que medida a respeito dellas . . . . ? fosse impresso por extenso a parecer da Com . . Trato11 - se de classificar a qualidade dos Grãos missão .

: .

cuja introducção se prohibia por palavras mais O Sr . Alves do Rio deo o parecer da Com . conhecidas , é vulgares que — rijo , e molle , missão de Fazenda sobre , o requerimento da dizendo - se que estas erão novamente inventa . . Commissão do Terreiro , julgando que a Re - das , e não comprehensiveis á maior parte do gencia deveria informar sobre o assumpto do Povo . ' ' , . . mesmo Requerimento .

. : on ' t opri . A final , e pela proposição do Sr . Miranda , A Commissão Ecclesiastica deo o seu pare . hia decidir - se passasse este Projecto ás Commis - , cer sobre o Requerimento dos Moradores de sões reunidas de Agricultura , e Commercio , N . . . . , Priorado do Crato , julgando que se para que o redegissem segundo as observações devia indeferir : foi approvado . . . . . ii ; que se tinhão feito , e as que as mesmas Commis .

O Sr . Ferreira Borges deo o parecer da Com sões fizessem ; porém observando o Sr . Presiden . ' missão de Commercio sobre hui Requerimen . , te que a materia éra de muita ponderação , e to dos Negociantes de Lisboa , assignado como que para se adoptar esta medida ainda era ne Procurador , por José Maria Rodrigues , em cessario ser mais discutida , e sendo a hora do que pedem , que circule peste Reino a Moe , costume se levantou a Sessão , ficando para a da de Prata e Ouro do Brazil , A Commissão seguinte o Projecto para extincção do Commis - ; primeiramente não julgava o Requerimento le . sariado , e este mesmo assumpto . galizado na forma coa vegiente , pelo corpo que , requer , e para aquelles a quem se requer ; posits : (No Art . Cortes do Diario N . 79 , $ 3 , João rém dava de parecer que o que se requeş não da Silva N . da Fonseca , parece be Simão da pode ter cabimento na presente época . Foi ” Silua Laboreiro da Fonseca .) approvada . . . . .

. . A Commissão Ecclesiastica por - voz do i

non iisi

primeirama forma conxe a quem se requeres

ligião Leituras do 300 reise intitul

do meio dia , se ha de

Laudemio de quarantes á casa do fallecido na , sitas por de trás

Sabírão á luz as Obras seguintes : Jesu - Christo ; por sua tolerancia , modelo dos Legisladores , traduzido do Francez por Miguel Le Bourdiec , 8 . ° em broch . papel ordinario 400 - réis , em bom papel 480 réis , encadernado papel ordinario 480 réis , e bom papel 560 . réis : — a reimpressão das Recreações do Homem Sensivel , traduzidas do original Francez de Mr . Arnau por Antonio de Moraes Silva , 5 vol . 8 . ° encadernado 2 : 500 réie . Vendem - se em casa de Borel , Borel e Com panhia , na rua direita das portas de Santa Catharina , na esquioa de Estevão Galhardo , N . ° 14 , aonde se achão igualmente de venda as seguintes : Ensaio sobre a indifferença em Materia de Re . ligião , traduzido pela Condessa d ' Oeynhausen , 2 vol . 8 . ° em broch , 900 réis , encadernado 1 : 050 réis . Leituras Juvenis e Moraes , traduz , do Francez para uso dos Meninos , 8 . ° em broch . 240 réis , encadernado 300 réis .

Publicou - se hum volume intitulado = (Portuguez Teimoso , em que não se deixará de achar o leitor algun interesse . Vende - se por 1200 réis em papel - moeda na loja da Impressão Nacional debaixo da Arcada , e na do livreiro Luiz Manoel de Amorim na rua de S . Miguel á Boa Mor te N . ° 40 .

lluma « Carta da Bahia sobre o levantamento do Porto , e mizeravel Estado do Brazil . - De . creto das Cortes de Hespanha sobre os Frades , vendem - se nas lojas do costume . 9

Imprimio . se ' = Conversação de Senhoras ou Siin das Visitos antes do Chá , = pilhada por hum Taquigrafo , e dada á luz por José Daniel Rodrigues da Costa . Vende - se nas lojas do costume , apontadas no mesmo Folheto , e nos Editaes . Preço 120 réis , e se Ibe ajunta a Obra das Bo tas de Cortiça .

A VISOS . Na Praça do Deposito se achão para serem arrematados os bens seguintes , todos no termo da Villa de Collares : = Him pomar d ' arvores de fruta de caroço , e vinha , no sitio chainado os Charcos da Iguaria , avaliado em 250 $ réis : Hum serrarlo murado , consta de vinba , e terra de semeadura no sitio chamado Piolugal , avaliado em 2008 réis : huma vinha no sitio chamado os Miudus Cohy , avaliado em 400 % réis : quem quizer dar o seu lanço , o pode fazer na Praça ou em casa do Escrivào Izidoro Xavier Monteiro . . • No dia 11 do corrente , na casa da Praça do Commercio ás horas do meio dia , se ha de pro ccder na arrematação de tres courelas de vinha , sitas por de trás da Igreja de S . João Baptista do Lumiar , perteocentes á casa do fallecido José Alves Branco , as quaes são quarteiras , e com Laudemio de quarentena , avaliadas em 4508000 réis ; a cuja arrematação ba de assistir o De sembargador Juiz dos Fallidos .

Estando em actual deliberação o projecto sobre o estabelecimento de huma Posta Diaria em Lisboa para a sua correspondencia interna , e como para hum tão util como necessario estabele cimento percisa forma - se hum Almanac dos nomes , empregos , e habitação de huma grande par - ' te das pessoas residentes desta Cidade , torna - se a rogar com muita instancia , a quem se julgar pas circunstancias de se servir d ' este estabelecimento prestem , e facilitem a composição do dito Almanac , o qual se não pode formar sem que cada hum de seu nome , emprego , e morada , len brando - se principalmente á classe mercantil que prefirão dar os locaes de seus Escriptorios ' , ou lojas de Commercio , por que deste modo se facilitará mais a promptа entrega das cartas ; es tas participações podem ser remettidas ao Correio Geral , debaixo do sobreescripto ' a José Ma ria de Oliveira , Secretario da Administração Geral do Correio ; o qnal por avisos que já fez , tem em seu poder algumas ainda que poucas informações a este respeito . . .

Quem quizer arrendar as Fazendas pertencentes á Excellentissima Condessa d ' Anadia , em Condeixa , Cojrabra , Anadia , etc . , pode fallar aos seus Procuradores , no seu Palacio em Lisboa , ou ein Coimbra . iii · Sabbado 7 do corrente pelas 9 horas da manhã , no Armazem N . ° 5 , e 6 na rua da Trindade ao Carmo , se hão de vender trastes novos , como são camas , cadeiras , commodas , mezas , e ese pelhos , e outros mais , de differentes madeiras ; ha algons usadas , que ficarão por fallecimento de Antonio Gomes Lisboa , que teve loja de Marceneiro defronte da Igreja dos Martyres . I ' r .

No dia 9 do corrente mez de Abril pelas 4 horas da tarde em casa do Desembargador Juiz Executor , da Fazenda da Bulla da Cruzada , na rua de Santa Barbara N . ° 60 , se ha de arrematar huma propriedade de casas com o seu quintal sitas na rua do Norte , Freguezia de Santa Izabel , N . ° 63 , e 64 , pertencentes á Fazenda da mesma Bulla : quem as quizer arrematar pode compa . recer no dito dia e hora .

Sabbado 7 do corrente mez de Abril se ha de arrematar em Setubal pela Superintendencia de Alfandega daquella Villa a Galera Americana Columbia , do lote de 500 moios de sal , forrada ha pouco de cobre , com o seu Inventario , que se poderá examinar a bordo da dita embarcação .

- Vende - se a quinta chamada a Farinheira sita no lugar de Loures , que consta de pomar de espinho , e caroço , terra para horta , com dois poços , hum de nora , e outro com dois engedhos , e huma mida com agua nativa , casas nobres com todas as accommodações necessarias , duas vi . nhas , com terra de semeadura sem pensão alguma : : quem a quizer comprar , falle com José Ma . noel Barboza , no lugar d ' Odivellas ao pé da Memoria . Abril 4 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 215 ; Venda , 21 .

Patacas . . . . . dito , 853 a 854 ; dito , 855 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL " . .

ou can com coimbra , Anadia , Eazendas pertenceformações are

Num . 83 .

.

. . .

An . 1821 .

- An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 6 DE ABRIL

está cafque a Constituição a representafacional

H ESPANHÀ .

LISBOA 5 de Abril . Madrid 28 de Março . Tormou - se em Turim , no Piemonte , huma (Nestà Folha só he official o que for inserido T Junta composta de 15 pessoas para dirigir debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) ; a nova ordem de couzas . A abdicação do Rei não expressa o seu successor , é só falla do Regente .

Aktigd D ' Officio . O successor be Carlos Felix José , Duque de

. AVISOS . Genevois , irmão do Rei Victor Manoel , e tio Para o Juiz de Fórá , Vereadores ; é mais do Principe Carlos Alberto , nomeado Regente . : Officiaes da Camara da Villa de Póvoda Na abdicação se reserva o Rei o titulo e trata .

de Vareim . , . . ! mento da sua dignidade , huma pensão de humi : 5 A Regericia do Reino , possuida da mais milhão de libras do Piemonte (que andão por completa satisfação , pelas demonstrações , que 185 réis cada huma) . Também se reserva esco : essa Camara , movida dos Exemplos de outras Jher a sua residencia e a da sua familia , e con : muitas do Reino , lhe manifesta ; e patenteia firma as disposições anteriormente feitas a fan em fausta conjunctura da sua Installação ; da vor da sua espoza e filhas . “ Nomeon - se para sua mais firme adhesão á Causa Publica da Ministro do interior hum celebre Advogado : Nação , felicitando as Pessoas , que constituem Quando sobrevierào as ultimas occurrencias a mesma Regencia ; , e assegurando - a das suas achava - se o novo Rei , Carlos Felix ; em Móde : fieis disposições , obediencia , e respeito : Me na , aonde tinha ido cumprimentar na passagen manda agradecer , e louvar muito à vms . , esta o Rei de Napoles , . coin cuja filha mais velba unanimidade de puros sentimentos , que animão está casado . Hum Decreto do Regente manda essa Camara , com as de mais do Reino ; espës promulgar a Constituição d ' Hespanba ; salvas rando que Vms . da mesma maneira inalteratel ; as modificações que fizer a representação na . se continuaráõ a haver em perfeita barmonia cional que se val congregar : Ó Constitucional com os Votos Publicos da Nação ; esperando a de París de 18 do corrente accrescenta que o feliz resultado , pelas Côrtes Gerais della ; , da Rei sahio com a Rainha para Niza :

Nossa Regeneração Politica . O que de Ordem Por noticias de Napoles até 6 de Março da mesma Regencia participó a Vms : consta que o Principe Regente e o de Salerno „ Deos guarde a Vms . Palacio da Regencia já tinhão sabido para o Exercito , o qual se ti : em 30 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro Go : nha concentrado nas fronteiras ; Capua , Gaeta , mes de Oliveira . Pescara , e Civitá del Tronto estavão providas " Parà o Juiz de Fóra , Dereadores ; é mais para longo tempo ; a praça de Gaeta tem 5 % Offciaes da Camara de Villa Nova de homens , e be seu Governador o intrepido Bea

Portimão . gani , que a defendeo em 1815 . O Quartel do " ji Recebendo a Carta de Vmg . com a inclu . General Pepe , á data das ultimas noticias esta : ga ; que a Camara dessa Villa dirigia á Regena va em Aquila , e o de Filangieri em Fondi ; cia do Reitio , saudando - a ; e felicitando - a pela Frimont estava em Rieti , onde se achava o cen . plausivel occasião da sua installação ; e asse . tro dos Austriacos , O Imperador da Russia no . gurando - a dos seus puros sentimentos de adhesão meou o General Pozzo di Borgo para seu Emi ă Causa Publica da Nação : A mesma Regencia baixador em Napoles , é o Rei de França no me manda assegurar a Vms . , e significar a essa meou o Conde Blaças seu Embaixador junto da Camara , a summa complacencia , que recebeo mesma Corte ; o Rei Fernando de Napoles no - com estas demonstrações de fidelidade , e obez meou o Principe Ruffo seu Embaixador em diencia que lhe protesta ; esperando que nestas Vienna . — Chegou a Londres o General Moris pacificas disposições , é em unanimidade de

para Tongo Civitas dronteirameito , o qé . Salerno

sentimentos com as mais do Reino , essa Cama :

iho .

ti permanecerá fiel á gloriosa Causa da Patria , - „ Deos guarde a Vms . Palacio da Regencia confiando das sabias deliberações das Côrtes em 2 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go Geraes , o feliz resultado da nossa Regeneração mes de , Qliveira . 19 Politica . O que de Ordem da mesma Regencia Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais participo a Vms .

Officiaes da Camara da Villa de Ponte 9 Deos guarde a Vms . Palacio da Regencia

ii de Lima . . em 30 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro Go . Tendo sido presentes á Regencia do Rei . mes de Oliveira . 19

no , as gratas saudações , que essa Camara lhe Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais envia , felicitando - a na sua Installação pelas Officiaes da Camara da Cidade de Cas . Côrtes Geraes , e Extraordinarias da Nação , - s tello - Branco . . . . ,

lizonjeando , e obrigando com distinctas ex . 97 A Regencia do Reino me Ordena de agra . pressões as Pessoas , que a constituem , e for . decer da sua parte á Camara dessa Cidade as mão ; e assegurando - a da pureza de seus senti . felicitações , que lhe dirige , e com que a con . mentos , e de dedicação á Causa Publica , ein gratula pela sua Installação no Exercicio do que a mesma Nação toda se vê empenhada : Poder Executivo ; o que a mesma Regencia es . Me ensinúa , que da sua parte , louve , e agra pera desempenhar na recta administração da deca muito a Vms . estas dignas expressões de Justiça , que lhe he confiada pelas Cortes Ge . huma Camara do Reino , e que lhes asseguire raes , e Extraordinarias da Nação ; devendo de quanto a mesma Regencia espera da pobre . essa Camara confiar muito das virtudes , e da za de taes , e tão piros sentimentos , que só sabedoria das mesmas Côrtes , para o impor . podem concorrer em perfeita unanimidade , pa . tante , e glorioso fim da Regeneração Politica ra o complemento da Nossa Politica Regene da Nossa Patria . O que ' de Ordem da mesma ração , pendendo destas pacificas disposições Regencia participo a Vms .

publicas , e da sabedoria das Côrtes Geraes , D ? Deos guarde à Vms . Palacio da Regencia em que essa Camara , como as de mais do Reino , em 30 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro Gos deve de depositar toda a sua confiança . O que mes de Oliveira . 99

de Ordem da mesma Regencia paticipo a Vms . Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais

Deos guarde a Vis . Palacio da Regencia Officiaes da Camara da Villa de Monte em 2 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . Zafira ; ' Mór o Novo . . . . mes de Oliveira . 99 . . . :

99 A Regencia do Reino , em summa com Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais placencia , pelas felicitações , que essa Camara Officines da Camara da Villa de Pal . lhe diriger , pela plausivel occasião , é motivo

. . mella . da sua Installação ; assegurando - a da firmeza 99 A Regencia do Reino , recebendo com a de seus fieis sentimentos , e de dedicação á Cau . mais completa satisfação as demonstrações de sai Publica : da Nossa Patria : Me manda agra . jubilo , . e de grata felicitação , que a Camara ddeer muito a Vmsi , as suas nobres expressões dessa Villa lhe manifesta , e dirige , pela faus . de respeito , e obediencia , que lhe protestão ; ta occasião do Juramento , que prestára ás confiando que desta igualdade de sentimentos , Bases da Constituição Politica da Monarquia e pureza de intenções , em perfeita unanimidad congratulando - a por tão plausivel motivo , e de com as demais Camaras do Reino , Vms . se 20 mesmo tempo pela sua Installação no Poder continuaráõ a haver em toda a conjunctura , Executivo , que lhe fôra confiado pelas Côrtes esperando o feliz resultado das sa bias Delibe . Geraes da Nação : Me Ordena de communicar rações das Côrtes Geracs , e Extraordinarias a vms . , o apreço , e particular consideração , da Nação . O que de Ordem da mesma Regen . que lhe merecêra este distincto , é bobrado cia participo a Vms . ! .

comportamento da Camara dessa Villa ; e de C . 99 . Deos guarde a Vmis . Palacio da Regencia quão gratas , e bem acceitas lhe forão as nobres em 2 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . expressões , que lhe dirige de respeito , obe mes de Oliveira . . . ,

diencia , e de firme adhesão á Causa de toda a Para o Juiz de Fora , Vereadores , é mais Offi . Nação ; ficando certa que desta maneira hon .

ciaes da Camara da Villa de Porto de Moz . rada , é fiel , a mesma Camara se continuará a or 19A Regencia do Reino , a quein forão pre . haver inalteravelmente , esperando o comple . sentes as demonstrações , que essa Camara lhe mento da nossa Regeneração Politica , pelas fet , da sua obediencia , respeito , e fidelidade , Côrtes Geraes , e Extraordinarias da Nação , e a parte de satisfação , e contentamento pu . em que incessantemente trabalhão . O que de blico que tem tomado , pela nova Ordem Po . Ordem da mesma Regencia participo a Vms . litica estabelecida ; protestando - lhe a sua firme 29 Deos guarde a Vms . Palacio da Regencia adhesão já Causa Geral de toda a Nação : Me em 2 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go Ordena de louvar , e agradecer muito a Vms . mes de Oliveira . 99 da sua parte , os votos , e sinceras expressões , Parn o Provedor das Comarcas do Algarve . que lhe dirigem s por tão sagrados principios ; - 9 Tendo feito presentes á Regencia do Rei . e gratos motivos ; confiando Ella , sem duvida , no , as gratas expressões , de respeito , e de con . ' que nesta pureza de sentimentos , e lealdade , ' gratulação , que a Camara da Cidade de Silves , Vms . , permaneceráõ sempre inalteravelmente por intervenção de V . m . lhe dirige , signifi . esperando o glorioso , e importante resultado cando - lhe a inalteravel firmeza de sens puros da sabedoria ' das Côrtes Geraes , é Extraordi . sentimentos , em respeito á Causa Publica da naria ' s da Nação . O que , de Ordem da mesma Nação , e de quanto se acha possuida do mais Regencia participo a Vms . . . siani profundo reconhecimento pelos gloriosos esfor

que nepermaneciertoso

advogarce que se encarrer aquelles bene

rece o se huomendas

ma Ö Spulações senadotainhecidade

cos , que se tem empregado em beneficio da O Sr . Gouvêa Ozorio lèo o parecer da Coma mesma grande Causa , por aquelles benemeri . missão Ecclesiastita sobre o Requerimento das tos Varões , que se encarregárão de a dirigir , e Religiozas Bernardas , do Convento de N . 8 . da advogar ein bem Publico , e universal da nossa Nazareth , em que se queixa vão dos abusos ein Patria : , A mesma Regencia do Reino , summa . a administração dos Religiozos da ' 601 a Orilem , mente pinhorada destas dignas demonstrações e pedião fosse esta mudada ; parecendo á Com : de Patriotismo , ' e de lealdade , que a Camarı missão que se remettesse á Regencia para qne de huma Cidade The manifesta , assegura , e providenciasse sobre este assumpto ; o que foi protesta : Me manda , que en Ordene a V . m . approvado . . de agradecer á mesina Camara , a nobreza , e TO Sr . Faria de Carvalho leo os pareceres da liberalidade destes seus fieis , e generosos sen . Commissão de Legislação sobre os requerimen . timentos de adhesão a Causa Publica ; esperala tos de José Hypolito Leal ; de Monoel Francisco do que ' belles permanecerá inalteravelinente , de Figueiredo ; de Luiz Joaquim de Sousa , da confiando na sabedoria , e illastradas Deliberas Ilha da Madeira ; de Volerio Pereira Pinto ; de ções das Côrtes Geraes ' , para o importantissin N . José de Almeida , de Joaquim Ignacio de Seia mo fim da nossa Regeneração Politica . O que ens , de N . d ' Albergaria , de N . Salgado , de de Ordem da mesma Regencia participo a V . N . Castro , de Manoel da Costa , de Joaquim m . para o fazer presente a dita Camara . . Ferreira Galhano , e de mais outros , cujos pa . 1 . 5 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia ' receres forão approvados ' pelo Congresso . em 2 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go - O Sr . Borges Carneiro , por occasião da leis mes de Oliveira , :

tnra de hum destes Requerimentos , propoz , * .

que se recommendasse á Regencia procedesse

contra os Juizes omissos , que são , ou dão mo . CORTES . - Sessão 56 . " , 5 de Abril . tivo a demoras nas Causas e Processos de que

Lêo o Sr . Secretario Freire a acta da ultis ao publico tanto mal resulta , e sobre que tan ma Sessão , que foi approvada .

to se reclama . O Oongresso approvou esta mo . O Sr . Secretario Felgueiras mencionou as cão . Congratulações feitas ao Soberano Congresso igualmente , por motivo de outro Requeria | Nacional pelos Senados , e Camaras de Pinhel ; mento acabado de mencionar pedio se recom .

Vizeu , Cascaes , Cantanhéde , e Portel , e pela mendasse á Regencia procedesse contra o Desema Casa da Supplicação da Cidade do Portoi de bargo do Paço por este não castigar os Minise que se inandou fazer menção honroza . : tros que commettem abusos : foi apoiado .

A Congratulação da Camara de Cantanhede O mesmo Sr . Deputado pedio fosse a Com . foi remettida á Commissão de Agricultura , missão de Legislação dividida em duas Sec . por se queixarem nella os habitantes daquella ções , para occorrer ás muitas e ponderosas obri . Villa da oppressão de direitos , que pertencião gações de que está encarregada , e se lhe nomeem ao ramo de direitos banaes , sobre que o Con : inais alguns Deputados . Foi approvado , e ficou gresso já tem providenciado .

a nomeação dos novos Membros para a seguin . Mencionon igualmente differentes Memo . te Sessão . rias ; huma sobre Pescarias , por Antonio da . o Sr . Miranda deo o parecer da Commissão Silva Ribeiro Bom Jardim , que foi & Commiga de Artes , e Manufacturas , sobre hum Reqne são competente : - outra sobre a importação , rimento dos Mestres Çapateiros , e outro de e exportação do Reino do Algarve , que foi a Francisco Vidal , que a Commissão julgava se Commissão do Commercio : - outra sobre o devião indefirir pelas razões que apontava : foi methodo de aperfeiçoar o Commercio no dito approvado . Reino , por Domingos de Mello , que foi á O Sr . Felgueiras mencionou hurma Memoria mesma Commissão : - outra tambem relativa á sobre os meios de diminuir a Elefantiesis , pelo decadencia das Pescarias , por hum anonymo ; Doutor Bernardino Antonio Gomes : e outra soa foi á Commissão deste ramo : - e finalmente bre a forma da Convocação de Assembléas Lea outra Memoria geografica e historica da Villa gislativas . de Ourique .

O Sr . Barroso léo por segunda też o Proa A Commissão Militar deo o seu parecer so . jecto do Sr . Borges Carneiro para qualquer bre os Requerimentos , — do Coronel do Re . Cidadão poder qneixar - sé das injusticas que lhe gimento de Milicias de Chaves que foi remet fizerem os Magistrados ; e o Projecto para a tido á . Regencia ; - dos Officiaes Inferiores , abolição do Disembargo do Paço , e creação de Cabos , e Soldados das Companhias de Arti . hum Tribunal Superior de Justiça . lheiros Conductores , que pedem as Condeco . Sobre este Projecto houve alguma diectissão , rações do Exercito ; as quaes a Commissão jul . se deveria admittir - se e ser impresso , e obser ga deverem conceder - se - lhes ; - - sobre os Requie « vando o Sr . Moura ser inutil tratar em parti rimentos dos Cirurgiões Móres , Medicos etc . cular da reforma de bum só Tribunal , quando do Exercito , sobre cujo parecer havendo al . outros muitos a precizavão ; e observando que gumas duvidas se julgou devia ficar adiado ; e a Commissão de Legislação tem quasi prom igualmente o ficou o parecer sobre o Requeri . ptos os seis trabalhos sobre este assumpto ; se mento dos Quarteis Mestres e Pagadores , que ' votou , e se julgou não devia passar este pro• pedem condecorações , no qual a Commissão jecto . propunha huma nova forma de Regulamento Por este motivo pedio o Sr . Alves do Rio ; para estes empregos i og mais pareceres forão observando o pezo ' que estão cauzando ás para approvados . .

tes os grandes Emolumentos que se pagão por

e outro de

devião indefirit neque a Conimos

Sobre este mittir - se e set in tratar em pando

Balio (qudito hide

assignaturas etc . em muitos Tribanaes e Secre - O Sr . Xavier Monteiro fez algumas reflexões tarias , que fossem mandadas suspender as ul . sobre o grao de merecimento que pode haver timas determinações a este respeito , e se exe - nos Empregados do Commissariado ; e que quan cutasse o antigo methodo . Julgou o Sr . Presi . to á sua extincção , deve ser marcado hum ter . dente ser esta moção digna de se apresentar por mo para acabarem as suas funcçõcs ; e refle . escrito , e o Sr . Alves do Rio disse que no dia ctindo sobre as arrematações , mostrou ser mais seguinte a apresentaria .

util pagar ao Soldado em dinheiro do que em O Sr . Presidente disse que antes de se pasa genero ; idea que fora por elle proposta em ou . sar a tratar do Projecto sobre o Commissariado , tra Sessão , observando que havendo nos Core se devia lêr no Congresso huma Representação pos do Exercito bum bom methodo para admi . que os seus Empregados fazião ; e depois de distrar o Pret dos Soldados , não poderia dei . pequenas davidas passou a ler o Sr . Felgueiras xar de o haver para lhe administrar o Pão . a dita Representação assaz looga , na qual : Era bum quarto depois do meio dia quan aquelles Empregados ponderando os seus ser . do foi annunciada a chegada do Ministro dos viços durante a Campaoba , e dando as razões Negocios da Marinha acompanhado pela De das despezas que por aquella Repartição se fi putação do Pará ; composta do Alferes de Mi : zerão , chamavão à attenção do Soberano Con . Ticias Domingos Simões da Cunha , e outro , que gresso sobre as circunstancias a que fica vão re : sendo introduzidos no Salão das Cortes , pelos duzidos , e pedião que se lhe conservàssem 08 Srs . Secretarios Barroso , e Felgueiras , tomarão seus Ordenados , etc .

Jugar á esquerda do Sr . Presidente , e disse o O Sr . Freire leo ó Projecto para a extinco Ministro da Marinha , - que obedecendo ás Or : cão do Commissariado , e opinou o Sr . Margio dens das Cortes tinha a honra de lhes a pre chi , fazendo huma comparação do gasto que sentar a Deputação enviada pela Provincia do antes fazia o Cominissariado , com o que se po : Pará . Passou o Companheiro do dito Alferes derá fazer , è formando hum calculo , no qual a fazer him elegante discurso , (que estimaria . mostrava que a despeza de dois milhões chega mos poder publicar) que satisfez completamen : sobejamente para o pão de 308 homens , e fora te o Congresso , no fim do qual se derão repeti . ragens de 38 cavallos ; propoz outros meios dos vivas com o maior enthusiasmo portão que julgava economicos , e de utilidade á des ; solemne notivo ; recitando depois o Sr . Presi . peza do Exercito , concluindo que seria util dente , outro discurso , se repetirão os vivas , e pagar ao Soldado ein dinheiro antes que em dizendo immediatamente o Sr . Fernandes Tho .

más que se assentasse em não tratar mais com O Sr . Macedo entre outras coužas disse , o vergonhoso nome de Capitania aquella Pro que antes de se extinguir o Commissariado , vincia ; devendo por serem nossos Irmãos ser era indispensavel dar providencias para se fa - considerada como huma Provincia de Reino de zer o fornecimento do Exercito sem intervallo , Portugal ; foi approvado . O Sr . Alves do Rio que seria prejudicial ao sustento do Soldado . : propoz qne a Deputação do Pará fosse convi .

O Sr . Feio , leo , e apresentou o seu pare . dada para assistir ao resto da Sessão na Tribu cer por escrito no qual a idéa essencial era se : na do Corpo Diplomatico ; e o Sr . Fernandes rem feitos os fornecimentos por arrematações ; Thomás ajuntou que igualmente o fosse para e lhe parecia adoptavel o parecer do Sr . Mar : todas as vezés que quizesse ; forão approvadas giochi , não deixando porém de serem pontuaes estas moções ; e sabindo o Ministro dos Nego : os pagamentos , pois que disso vivia o Soldado : cios da Marinha , acompanhado pelos Srs . Še

o Sr . Borges Carneiro , mostrou que as duas gretarios subio para a competente Tribuna a Commissões de Guerra e Fazenda nnanimemen . Deputação do Pará , e continuou o Congresso a te concordárão que o melhor meio de evitar as discussão sobre o objecto pendente . . grandes despezas que o Thesouro fazia nos før . Opiná rão os Srs . Alves do Rio , Barão de necimentos era a extincção do Commissariado , Molellos , Fernandes Thomás , e declarando o que no que houvera duvida fora só na forma Sr . Presidente ser chegada a hora , e que as das arrematações , é se as haveria , e que por differentes Commissões precisavão ir traba isso no Projecto se deixava a Regencia o poder Thar , fiodou a Sessão , ficando adiado para a regular a melhor forma dos fornecintentos ; seguinte o Projecto em questão , por não ser quanto aos Empregados , que a mesma Regen : alheio dos objectos de Fazenda : cia poderia exigir buma Relação delles , e de seus ordenados , e regular como fosse mais con . . (No Diario N . 80 , pag . ult . col . 1 , $ 2 . 0 ; veniente , deixando aos que tem menos que con : à Memoria que alli se menciona he do Tenená tinuem a vencer por inteiro ; e tendo contem - te Coronel Antonio Candido Cordeiro Pinheird plação aos serviços de cada hum ; porem quie Furtado , e acompanhada com huma carta de seu necessariamente o Commissariado devia ser ex . pai o Marechal de Campo Luiz Candido , em tincto .

cujo nome alli se falla .)

genero .

À VISOS . Quem quizer arfendar as Commendas do Real Convento de Aviz , compareça no dito Conven : to , onde se hão de pôr em praça é arrematar em a primeira oitava da Pascoa 23 de Abril do presente anno . Abril 5 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 214 ; Venda , 21 .

Patacas . . . . . dito , 853 e 854 ; dito , 855 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Num . 84 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SABBADO 7 DE ABRIL .

ITALI A .

escreveo que tinha recebido ordens para mo Napoles 16 de Fevereiro .

deixar livre o passo , e me enviou o meu pas . Informação apresentada por S . E . o Duque de saporte com os das pessoas que me acompa . Gallo , Ministro dos Negocios Estrangei . Dhavâo . (N . ° 3 .) ros , a S . A . R . o Principe Regente .

99 Puz - me logo a caminho para me reunir 19 Serenissimo Senhor : Elegido por S . M . pa . com S . M . em Laybach ; mas ao chegar a Udi .

W ra o acompanhar nas delicadas conferen . na (Vienna diz a G . de Madrid , donde tradu . cias de Laybach , consegui de V . A . e do Par . zimos ; mas bem se vê que he erro typografico) lamento a permissão de deixar o meu emprego me entregou o Delegado Imperial huma carta para desempenbar este importante cargo ; he de S . M . , em que me annunciava que tendo , pois da minha obrigação o informar a V . A . se - lhe prevenido que não podia levar a Laybach das suas circunstancias e do seu exito .

mais que as pessoas pertencentes ao seu serviço Apenas , me dispunha a dar o primeiro pessoal , era necessario que eu passasse a Gorixo passo quando tropecei com difficuldades , op . a esperar as suas ordens . pondo - se o Encarregado dos Negocios d ' Austria w Cheguei a ll a esta ultima Cidade , e jul . a referendar o meu passaporte , porque disse gnei devia ex pedir hum correio a S . M . com tinha ordens do seu Governo para não dar paso algumas respeitosas observações , que julgava so a nenhum Ministro da nossa Nação ; supe . opportuno dirigir - lhe naquellas imprevistas cir . rou - se porém este obstaculo quando s . M . , que cunstancias . Quiz expedir igualmente hum cor se achava ainda no ancoradouro da Bahia , se reio a V . A . para o informar deste novo atra . dignou declarar que eu e as pessoas que me 20 . ; mas o Capitão Commandante das armas da acompanhavão pertenciamos á sua comitiva . Por Cidade me prevenio verbalmente que não o este meio consegui reunir - me com S . M . em poderia consentir , em attenção a que tinha or . Florença a 24 de Dezembro . ElRei sabio dalli dem para não deixar sahir de Goriza nephuma a 28 , : e me mandou que o seguisse a distancia das pessoas da minha comitiva . de 24 horas ; o que execatei pontualmente . Foi Não obstante , aproveitei hum canal ex , comtudo necessario que o Marquez Ruffo , Mi . traordinario para expor a V . A . a molesta si , nistro da Casa do Rei , fizesse nova sollicitação tuação em que me achava ; manifestando - lhe ao Ministro Austriaco em Florença para conse , além disso que pois estava impossibilitado de guir passaportes para mim e para os emprega . me empregar em serviço de S . M . e da Na . dos do seu Ministerio , como pessoas da comi . ção , era inutil a minha presença em Alema . tiva de S . M .

nha , e supplicava a V . A . me permittisse vol , 2 Chegado a Mantua no dia 5 de Janeiro , iar a Napoles . notificou - me o Delegado da quella Provincia que 20 Rei houve por bem responder - me a 14 não me podia permittir que continuasse a mi . do mez passado , dizendo - me que por outra car , aba jornada sem ordem expressa do Gabinete ta posterior me daria a conhecer as suas Reaes de Vienna , ao qual hia enviar huma posta pa . intenções . Entre tanto não cessei de instar ao ra a obter . (N . ° 1 .) Em tal estado pedi licença Commandante do districto para que me per para enviar hum correio a S . M . , informando - o mittisse despachar alguns correios , e depois de deste novo obstaculo , e outro a V . A . ; porém mil supplicas me permittio expedir hum só a o Delegado me respondeo (N . ° 2) que não po . S . M , em Laybach . dia conceder - me mais que a primeira Parte do Por fim a 29 de Janeiro me chegou a or . que eu pedia , e isto fazendo acompanbar o meu dem de S . M . com a sua costumada benevolen , correio por hum agente da Policia .

cia . Refirio - me immediatamente que as Potena » Permaneci em Mantua neste estado até 8 cias deliberantes do Congresso tighão tomado de Fevereiro , em que o mesmo Delegado me já unanimemente todas as resoluções relativas

ao estado politico do Reino de Napoles ; e que laveis males de buma guerra . Despedi - me en . estas resoluções hjão a ser remettidas naquella tão de S . M . , é sahi no mesmo dia de Laybach , mesma noite aos Ministros das dita , Potencias onde só estive vinte e quatro horas . · residentes ein Napoles , para que as kommuni . Quanto ás Potencias que intervierão nas cassem a V . A . - S . M . accrescentou que tinha determinações do Congresso de Laubach , devo unido a ellas huma carta sua particular , diri . dizer a V . A . que a Austria , a Prussia , e a gida a V . A . , e que tendo sido adoptadas Russia são mui positivamente as unicas que tem aquellas resoluções pelas Potencias deliberau . adoptado unanimemente a resolução de obrarem tes , não tinha podido obter variação alguma a hostilmente contra o novo systema de Napoles . pezar de todos os seus esforços ; finalmente , que Os Plenipotenciarios Francezes do Congresso não tinha podido inclinar as Potencias alliadas adherirão , sim , com huma Nota verbal ás ins a que permittissem a minha intervenção nestas trucções enviadas aos Ministros das ditas Peten . deliberações por se não achar ainda reconheci . cias com a unica esperança de poderem evitar a do o nosso Governo ; e que lhe havião conce . guerra ; assim , debaixo deste respeito podem con . dido unicamente que , antes da sahida dos cor . siderar - se comprehendidos naquella unanimidade ; rejos extraordinarios que as Potencias alliadas mas não se compromettêrão em nome da Fran devião enviar a Napoles , me seria permittido ça em tomar parte alguma activa e hostil na ouvir a leitura das instrucções dirigidas aos seus execução daquellas resoluções , dado caso se ac . respectivos Ministros , para que eu podesse as . cendesse a guerra . E com effeito , a Carta de segurar a V . A . e á Nação a unanime coope . S . M . Christianissima ao nosso Monarca , e as ração das Potencias deliberantes nas irrevoga . declarações entregues a V . A . R . pelo Encar . veis resoluções que communicavão aos seus Mj . regado dos Negocios desta nação devem dar Bistros .

nos huma inteira segurança sobre este ponto . . Nesta situação expuz respeitosamente ao S . M . Britannica não só não concorreo nos prin . Rei todas as considerações que naquelle inomea . cipios e medidas hostís das tres ditas Poten to se apresentárão a minha imaginação : : ao que cias , mas até declarou a sua perfeita neutra . S . M . me respondeo que tado tivera presente ; lidade sobre o assumpto de Napoles . Não quiz mas que as circunstancias imperiosas tinhão intervir como parte deliberante no Congresso , feito impossivel toda e qualquer alteração nas nem nomear Plenipotenciarios ad hoc , e só resoluções adoptadas .

mandou aos seus Ministros , reconhecidos já na . . . m Por conseguinte fui convocado naquella Corte d ' Austria , que assistiseem ás conferencias mesma noite pelo Principe de Metternich á con como meros testemunhas , para informarem a ferencia , na qual se achá rão todos os Ministros S . M . do que se resolvesse . Os mais Ministros ultramontanos e Italianos presentes em Lay - das Potencias Itahanas não tem tomado até ago . bach .

ta parte algima nas deliberações . Assim , na „ Foi - me dito que o objecto desta conferen conferencia especial pedida , e concedida por cia era só manifestar - me as instrucções que se V . A . aos Encarregados de lhe manifestarem hião à remetter a Napoles acerca das resoluções as resoluções do Congresso de Laybach não in . dos Soberanos alliadas , para que eu podesse tervierão mais que os Ministros da Russia , informar a V . A . da unanimidade e irrevoga . Prussia e Austria , não julgando conveniente as bilidade desta ' s resoluções , e não para as discu sistirem a ella os de Inglaterra e de França . tir , visto que erão inalteraveis .

9 Tenho procurado fazer successivamente sing Depois de lidas pedi ao Congresso que constar a V . A . todos os , factos que tenho a houvesse por bem conceder - me huna copia das honra de lhe apresentar nesta informação , pe instrucções ; mas respondeo - sc - me que não po - los officios que dirigi á Secretaria Real pelo dia ser , e que além disso era inutil , visto qne Correjo . = Napoles 15 de Fercreiro de 1821 . = se havia de entregar huma copia a V . A , por (Assignado) Ó Duque de Gallo . 19 Seguem - se mão dos respectivos Ministros , como se veri . os documentos mencionados nesta exposição , que ficou .

omittimos .) A minha unica resposta foi a segninte :

- - Que se me tivessem permittido entrar na dis . cussão sobre os principios e sobre os factos ex - .

LISBOA 6 de Abril , . . pressos nos escritos que se me tinhão lido , ti vera eu muito que expor ' ad Congresso ' ; mas (Nesta Folha só he official o que for inserido visto que se me negava esta faculdade , e que debrito do Titulo Artigo d ' officio .) só se tratava de ouvir regolırções já adoptadasi Chegou hoje bum Paquete coiy folhas de jrrevogavelmente , è expedidas , não me frcavà Londres até 26 de Março , e noticias de Paris que fazer outra cousa mais que receber as inte até 24 . Dellas se vê que o Exercito Austriaco trucções de S . M . .

teve huma acção a 7 de Março com os Napoli . 57 Com effeito , r ' a manhã seguinte passei a vanos , que o forão atacar em Rieti , que temá dar conta a S . M . , e me ordenou que sahisse tão ' ; e deixá rão saqueada pelas 10 horas da immediatamente para Napoles , com o fim de noite . Depois disto entrarão os Austriacos nos referir a V . A . e á Nação tudo o grre tinha 017 . Atruez ' os ' , ' Tendo por fim o General Pepe sahi vido , e especialmente a unanimidade das Po . do de Aguila , te se julgaon renniria as gnas tencias alliadas ao deliberar sobre as medidas forças em Sumona . o Quartel General de Tr . Otrea ' s suas instrucções manifestão ; encarre mont estava a 12 de Março em Frascati . Hum gando - me encarecidamente que gasse de todos artigo de Napoles de 8 diz que ainda o Princi . os meios de persuasão para evitar tos incalca pe Regente não tinha sahido para o Exérci .

Panos , ma accanto que tão , e forao de Maniser

me I , quema , em Nomi pedindo

to , é que esta partida , que estava designada cidir com justiça , e conhecimento . O Sr . Fer para o dia 9 , se deferira em consequencia de offi . nandes Thomés apoiou este parecer , e que o cios chegados , que fizerão convocar a Commis . Sr . Trigoso fosse encarregado de informar a es são secreta de Guerra do Parlamento . - Os Aus . te respeito . O Sr . Borges Carneiro lembrou que trincos quebrárão na fronteira do Piemonte pa se mandassem vir da Regencia Relações de to . ra o Milanez a ponte sobre o Tessino em Bus . dos os Emolumentos que se pagão nos Tribunars , saloro . Os Piemonteses interceptão os correios , e Secretarias , dizendo que devião ser tirados os quaes se tem visto obrigados a tomar outra em particular os dos Officiaes da Secretaria de estrada de mais rodeio .

Guerra , relativos ao Diario que ficou em lugar

da Gazeta de Lisboa , (N . B . ' o Diario não he ARTIGO D ' OFFICIO .

emolumento , he propriedade dos Officiaes da Se . Peia Secretaria de Estado dos Negocios da Fa . cretaria , como he de hum particular qualquer

zenda se expedio o Aviso seguinte . outro periodico .)

Sendo presente á Regencia do Reino a pa . Depois de alguma discussão se decidio que triotica offerta de João Bernardo Pereira da este objecto ficasse para se discutir com urgen . Silon Bravo , Presbytero Secular , e natural da cia . . . . Villa do Seixo do Érvedal , de 100 alqueires de O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio milho , para as urgencias do Estado , inenciona . da Regencia , e a Consulta do Desembargo do da no Requerimento junto , pedindo que se lhe Paço relativa ao Procedimento do Procurador acceite : Ordena , em Nome d ' ElRei o Sr . D . da Rainha , Manoel Gomes de Mello , pela qual João VI , one V . m . , agradecendo ao Suppli . . se via que o Desembargo do Paço conhecia que cante da parte da mesma Regencia a sua ge o mesmo Procurador obrara mal , e ser por isso nerosidade , e patriotisino , lhe declare que o digno de que se lhe estranhasse o seu procedi . Depositario José Homem de Abranches Bran - mento . . dão , que elle pomêa , venda o milho offerta . - Os Srs . Alves do Rio , e Borges Carneiro ob . do , e remeita a importancia delle ao Cofre dos servárão que o Procurador obrara muito mal ; Donativos estabelecido no Thesouro Publico que tinha chegado quasi a pôr a Patria em pe Nacional . O que V . m . assim execntará . Deo3 rigo ; e que por isso devia não ser estranhado , guarde a V . m . Palacio da Regencia em 4 de porém sim castigado . O Sr . Brito defendêo que Abril de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Sr . não tinha havido a quelle perigo ; e a final fo . Corregedor da Comarca da Guarda . 99

rão remetidos o Offieio , e Consulta á Commis . são de Legislação para interpor o seu parecer .

O Sr . Felgueiras leo outro Officio da Regen

cia incluindo a Portaria para o estabelecimen . CORTÉS . - - Sessão 57 . * , 6 de Abril . to ' de bum Terreiro Publico na Cidade do Por . . Foi aberta a Sessão ' , e lendo - se a acta da to . Fizerão - se algumas davidas se o Ministro antecedente foi approvada .

; . competente cumprira nesta remessa conforme o • O Sr . Alves do Rio em nome da Commissão Aviso das Cortes ; e tendo - se lido a acta com de Fazenda , deo o parecer desta sobre os Re . petente , que se achou conforme , e produzindo querimentos de José Bernardes de Oliveira Fran . se algumas opiniões sobre o deverem ser ouvi . cisco José de Salles , e outro , os qiyaas julgava das as Camaras das terras a quem interessava devião ir á Regencia ; foi approvado . Ignal . este estabelecimento , se decidio a final , que se mente sobre o Requerimento de Diogo Odonell mandasse novamente á Regencia , que a Cama . e Companía , que por ser da attribuição do ta da Cidade do Porto , ouvindo os Proprieta . Poder Executivo , e por isso pertence a Regen . rios das tres Classes da quella Cidade , e as Ca cia defirir , foi approvado .

maras das tres Provincias do Norte , informas . • O mesmo Sr . Deputado apresentou , em con . se sobre à utilidade , ou inutilidade daquelle es sequencia da moção que fizera no dia antecé . tabelecimento . ' , : r dente , hum Projecto de Decreto , no qual - pon - ' O Sr . Gouvêa Onorio leo o parecer da Coma derando . o grande pezo que fazem ao Publico missão Ecclesiastica sobre o Requerimento de os grandes Emolumentos que se paga por as - Maria Candida Ludovina , Religiosa do Con signaturas etc . , ao Tribunal do Desembargo - vento de N . S . da Conceição de Lagos , que do Paço , Secretarias , etc . , fiquein desde já a bo . pede lhe ocjão annulla dos os votos , porter pro . lidos e reduzidos ao estado en que se achavão fessado violentamente , e se achar consideravel . antes das ultimas determinações .

mente doente ha 26 annos por esse mesmo mo . O Sr . Borges Carneiro opinava que se não tivo : a Commissão era de parecer á vista dos precizava (conforme o assentado na antecedente Documentos que acompanhavão o Reguerimen . te Sessão) mais que de huma moção por escri . to ' , que a supplicante tinha sobeja justiça , pa to , e que ' bastava huma ordem para tornar os ra lhe serem annollados os votos , devendo ser Emolumentos ao estado em que se achavão em postą em liberdade para tratar da sua saude , 18 . 16 . ,

e poder pelo competente jnizo fazer aquella an . ' O Sr . Xavier Monteiro disse que era indigo nullação , sendo o Reqnerimento remettido á pepsavel ver a Lei que estabeleceo estes Emo . Régencia para ella dar brevemente as compe . lumentos , para depois se providenciar . E tentes ordens . Foi geralmente approvado este

0 Sr . Trigoso observou que haveria outros parecer . ' ' 1 " ; Tribunaes e Repartições que terião Emolumen . Por esta occasião pedio o Sr . Girão que a tos , em que era precizo fazer reformas , é que prohibição do ingresso dos Religiosos se esten . era precizo averiguar esta inatoria para se des desse igualmente ao bello sexo : foi approvado .

"

Konsolidatedrátil

O Sr . Ai deo o Peernardes de quaes jubetal

o de Belém

ede :

mo foi a corto de Belan Plano

pleto de Decreto imentos a ella aliação dos

O Sr . Felgueiras mencionou hum Plano de Corpo . O Artigo 3 . º foi approvado como se Regulamento para o Porto de Belém , de João achava concebido . Jeremias , que foi á Commissão de Saude : - Leo o Sr . Secretario Freire o 8 . º Artigo do huma Memoria sobre Agricultura , de Manoel Projecto de Decreto , para extincção da Divi . Ferreira Tavares , que foi á Commissão compe . da Publica , e rendimentos a ella applicados , tente : - outra para se augmentarem as Pesca - cujo theor he o seguinte : " A applicação dos rias do Algarve etc . , por Manoel Aleixo Duar . referidos rendimentos , bem como a do produ . te Machado : - outra sobre Magistratura etc . cto dos bens da Coroa , quando se venderem por José Antonio da Costa .

se fará pela Junta dos Juros dos Novos Em Mencionou igualmente a offerta feita por prestimos , ampliando - se para este fin o Alva . Faustino José Teixeira , Mestre Latoeiro de fo . rá da sua creação á amortização de toda a Di . Tha branca , de dois Candieiros para a escada vida Nacional . 99 do Salão das Cortes , e hum para sobre a meza Na discussão deste artigo , observou o Sr . do Sr . Presidente . O Congresso acceitou com Moura que não devem pela Junta dos Juros agrado esta offerta .

· ser administrados os rendimentos que se ap . O Sr . Vasconcellos fez a moção , de que se plicarem a extincção da Divida Publica ; que devia providenciar o máo estado em que se achão isto deve pertencer ao Erario ; e observou que os Faróes da Costa , o perigo que estão cau - aquella Junta se deveria extinguir . Foi sus . zando pela sua ruina ás Embarcações que a de . tentada esta opinião pelo Sr . Fernandes Tho mandão , e o pouco salario dos Faroleiros ; e maz , dizendo que no Estado não devia haver que se deverião estabelecer dois novos Faróes mais que duas Caixas , huma para receber , e quando as circunstancias o permittirem , na outra para pagar ; e mostrando as razões por Berlenga e Cabo de S . Vicente : foi apoiado . que julgava se devia abolir a Junta dos Juros . ; o Sr . Ferreira Borges , observou que o Comº concluio que os seus Cofres devião ser remet - mercio paga para a conservação dos Faroes , e tidos ao Erario , devendo estabelecer - se para que a Junta do Commercio deve providenciar ; o futuro hum unico ponto de receita e despeza julgando dever - se mandar vir a conta da des de todos os ramos , e rendimentos da Nação , peza deste ramo nos ultimos trez annos . Foi pois que neste mesmo ponto havia os meios approvado .

necessarios para a clareza e exactidão ' da sua - O Sr . Secretario Felgueiras mencionou duas contabilidade . . Memorias dos Habitantes da Villa da Louzã , Depois de se terem exposto diversas refle nas quaes se queixão dos vexames que soffrem xões sobre a melhor forma de applicar os ren pelos abusos da Magistratura .

dimentos destinados a extincção da Divida , e - Fez se a chamada , e entrou em discussão por qualquer dos Tribunaes seria feita a sua o Projecto para a extincção do Commissariado , applicação , se pelo Erario , se pela Junta dos (cujo extracto demos no N . ° 81 .) Opinárão suco Juros , que se observou ser composta de Mem cessivamente os Srs . Soares , Miranda , B . de bros muito accreditados ; julgou - se que deveria Molellos , Feio , Povoas , B . Carneiro , Macedo , este objecto ficar adiado para a seguinte Sessão . - Sarmento , Vaz Velho , Xavier Monteiro , Mara Levantou o Sr . Presidente a Sessão , deter giochi , e Castello Branco , sendo a quasi geral minando para a Sessão seguinte o artigo em opinião se decretasse a extincção do Commis . qnestão , e depois o Projecto sobre Generos

sariado , e se fação os fornecimentos por arre . Cereaes . - matação . . - Depois de huma longa discussão , se deci . Administração do Correio Geral . Sahiráð a . dio , propondo o Sr . Presidente , - Se deveria 19 do corrente , para Pernambuco , o Bergan - extinguir - se o Commissariado ; o que foi apº tim Paquete de Pernambuco , Cap . Francisco de provado : - Que araua extincção tenha effeito Paula Pereira ; para a I . de S . Miguel a Esc . logo que a Regencia substitua outro meio para Santa Crus Estrella , Cap . Joaquim Gil ; a 20 , os fornecimentos ; foi approvado : - Que a Re - para Pernambuco , o Nav . Imperador Alexan . gencia forme huma Relação de todos os Empre , dre , Cap . José da Silva Amora . Sabirãõ do · gados , classificando o differente merito , e gráo Porto , a 11 de Abril , para a Bahia , o Berg . de serviço de cada hum para nessa conformida . Paquete de Vianna , Cap . José de Sousa Picão ; de serem conteniplados : foi approvado . O se - a 14 para o Rio de Janeiro ' , a Gal . Animo gundo artigo do mesmo Projecto se approvou Grande , Cap . Antonio da Fonseca Rosa ; a 20 , com a declaração de que as arrematações fos para o Rio de Janeiro , o Berg . Estrella Bella sem feitas em relação ao fornecimento de cada Maria , Cap . João Fernandes Thomás .

Sahio á luz : Extracto de huma Memoria sobre a tolerancia dos Judeos e Mouros em Portugal ; . . opusculo assaz curioso e erudito . Vende - se por 60 réis nas lojas do custume , e da de Joao Nu nes Esteves rua do Ouro N . 234 .

A VISOS . Toda a pessoa que tiver para vender folhas de cobre , para forrar Navios ; prégos de latão , para dito ; chumbo em bárras ; chumbo em rollo ; azeite de peixe ; cobre velho ; estanho ; tute naga ; biẹo louro ; taboado de casquinha ; pregadura de diversas qualidades ; linho chérva ; al catrão ; e pelles de carneiro ; se apresentem no dia 10 do corrente mez , ao meio dia , na Sala do Tribunal da Real Junta da Fazenda da Marinha , Abril 6 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 ; Venda , 21 a 21 .

Patacas - . . . - . . . - dito . 854 ; . dito , 855 .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL

Num . 85 .

.

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 9 DE ABRIL .

que ramos cade . com quiz con

HESPANH A .

do Reino , a pezar de que a nós não pertença o

direito de lhe succeder nelle , tendo manifesta Madrid 28 de Março :

do altamente o povo o desejo de huma Cons

tituição , conforme á que rege nas Hespanhas , Artigo d ' Officio .

nos põe no caso de ter de satisfazer , quanto de O Governo recebeo de officio as noticias se . Nós depende ao que a saude suprema do Rei . guintes :

no evidentemente hoje exige , e de adherir aos Turin 15 de Março .

desejos communs expressados de indizivel ardor . Principe Regente nomeou Ministro do In . Nesta difficultosissima situação não nos tem si .

terior o Advogado Sr . Dalpozzo . Publicá . do possivel nem ainda meramente consultar ó rão os decretos e disposições seguintes :

que he . das faculdades ordinarias de hum Re

gente . O nosso respeito e a nossa submissão a Carlos Alberto de Saboia , Principe de Carignan , S . M . Carlos Felix , em quem recahio a succes Regente .

são ao throno , nos terião aconselhado abster 79 Notificamos que S . . M . o Rei Victor Ma . nos de fazer mudança alguma nas Leis funda . noel , abdicando a Coroa , quiz conferir - nos to . mentaes do Reino , e nos terião induzido a con da a sua authoridade com o titulo de Regente . temporisar para conhecer as intenções do novo

Invocamos o auxilio divino ; e ao annun . Soberano ; porém como o imperio das circuns . ciar que no dia de amanhã manifestaremos as tancias he tão conbecido , e como ao mesmo Dossas jptenções uniformes ao desejo commum , tempo be summamente o Regente o entregar ao vos dizemos entretanto : = Que cesse immedia novo Rei , salvo , incolume , e feliz o seu po . tamente toda a especie de tumulto , e que não vo , e não despedaçado pelas facções e pela se de lugar a hostilidade alguma .

guerra civil ; por tanto reflectidas maduramen 2 Não precizamos certamente mandar que a te as circunstancias , e ouvido o nosso Conse S . M . , á sua Real Esposa e Familia , e a toda a lho , temos determinado , na confiança de que sua comitiva se lhes deixe livre e seguro o S . M . o Rei , movido das mesmas considera . transito , e a residencia naquella parte dos Es . ções , dará a sua soberana approvação a esta tados da terra firme em que quizer parmanecer ; determinação : e que se lhe guarde aquelle summo respeito que Que a Constituição d ' Hespanha se promul . corresponde aos sentimentos de gratidão e de gue e observe , debaixo daquellas modificações amor , gravados no coração de todo o subdito , que fizer a representação nacional , em união e que lhe são bem devidos por suas virtudes , com S . M . o Rei . — Turin 13 de Março de 1821 , e pelo restabelecimento e engrandecimento desta Carlos Alberto . (Concluir - se - ha .) Monarquia . : „ Confiamos no zelo e actividade de todos os Magistrados e empregados civis e militares , e de todos os corpos das Cidades e mais povoa .

LISBOA 8 de Abril . ções , qne conservaráõ a boa ordem ; e a tran . quillidade . Turin 13 de Março de 1821 . — Caró : (Nesta folha só he official o que for inserido los Alberto , i

debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) Carlos Alberto de Saboia Carignan , Principe . . ARTIGO D ' OFFICIO . Regente .

PORTARI A . A urgencia das circunstancias em que S . 9A Regencia do Rejno , em Nome de El . 1 M , o Rei Victor Manoel nos nomeou Regente Rei o Senhor D . João VI , Attendendo á intel

pelo me são lino comentos de mo

sencia eni jassim entendio . A mesma

19 |

" Jigencia , zelo , e patriotismo de Diogo Ralon : “ Antonio Teixeira Rebello . = Sr . José Luiz Car . Ha por bem Nomeallo Membro da Commissão neiro de Vasconcellos . n para as Obras Publicas , onde se apresentará o mais breve que lhe fôr possivel , para entrar A Regencia do Reino , a quem apresentei no seu competente exercicio . A mesma Commis . o juramento espontaneo , que V . m . e os Offi são o tenba - assim entendido . Palacio da Re - ciaes das Ordenanças do seu Commando pres . gencia en 7 de Abril de 1821 . = ' Com as Rubri - tárão ás Bases da Constituição Politica do Rei . cas dos Membros da Regencia da Reino , , , 80 , Assim como os protestos de obediencia fei AVISO .

tos á mesma Regencia ; Manda , em Nome de Para o Juiz Executor das Dividas Reaes ElRei o Senhor D . João VI , assegurar a V . Preteritas . .

19 . , e aos ditos Officiaes , que este procedimen . . A Regencia do Reino , attendendo á Con to lhe he sobre maneira grato , e bem digno ta de V . S . da data de 4 do corrente , a qual de pessoas , que em todos os tempos tem sabido he acompanhada de seis relações de Execuções regular a sua Conducta pela mais sabia intelli . que correm nesse Juizo , e reparando em que gencia . — Deos guarde a V . m . Palacio da Re . V . S . mesmo confessa , que he por incuria e gencia em 5 de Abril de 1821 . = Antonio Tei . negligencia de seus Predecessores e Officiaes weira Rebello . Senhor Manoel Bernardino de Fiscacs , que muitas se acha vão demoradas , e Lemos . n . outras qne até não tinhão dado passo , de sor . te que foi só agora por força do Aviso de 17 20 Alferes do Regimento de Cavallaria N . º de Fevereiro , expedido por esta Secretaria , 6 , Antonio Feliciano do Rego , acaba de fazer que muitas dellas apparecêrão ; sendo muito a offerta de todos os fardainentos que se lhe mais para notar , que comparando estas Rela , devem desde o 1 . º de Janeiro de 1815 até Mar . cões com as que V . S . ha tres mezes tem re , ço de 1817 , importantes na quantia de 328010 mettido , se observa que as Execuções se achão réis ; assim como do producto de oito mezes e

ainda n ’ hum igual amorlecimento , e tão es . meio de Forragens , que tambem tinha a re . scandaloso , que até os Escrivães , tendo como ceber : a Regencia acceitou esta ofierta agra . por mera formalidade o remetterem similhantes decendo a liberalidade deste digno Official . » relaçõis , tirão fieis e criminosas copias das an . < tecedentes , e tanto pelas mesmas palavras , Secretaria do Ajudante General do Exercito , que em N . ° 6 da Relação 4 , “ vem em todas =

em 28 de Março de 1821 . - Theotonio José da Silva devedor por 14 : 1738789

ORDEM DO DIA . réis , e a : nota he a mesma em todas , decla . Declara - se a Promoção seguinte : rando que se encaminhou o procedimento de

Por Portaria de 22 do corrente . 3 , penhorar o direito e acção que o dito Réo . Capitão Graduado em Major , annexo ao

tcm nos Autos de nulidade de Testamento , Estado Maior do Exercito , Commandante do , , que corre no Juizo da Commissão , cuja pe . Real Collegio Militar , e Ajudante do Director

nhora se pão tem podido effectuar por se pelo que pertence ao Ramo de Instrucção , o 1acbarem os ditos Autos em casa do Dignis . Capitão do Regimento de Artilheria N . °1 , João

simo Juiz , e que o Solicitador vigia : = Xavier da Costa Velloso . Por tanto , a Regencia do Reino , em Nome de Alferes annexo ao Estado Maior do Exerci . ElRei o Senhor D . João VI , Ordena que V . to , continuando no exercicio dos Empregos , $. ponha sobre tão importante negocio a maior que tem . O Professor em Filosofia , Historia diligencia e actividade , como be do seu dever , Universal , e Geografia no Real Collegio Mili , e he de esperar da sua honra ; e que fazendo . tar , e Secretario da Congregação do mesmo , tudo presente no Conselho , se suspendão os Antonio Leite Ribeiro . Escrivães e Solicitador ; nomeando - se em seus Alferes annexos ao Estado Maior do Exer Lugares pessoas dignas , e que bem desempe . cito , com exercicio no Archivo Militar , o Al . nhem obrigações de que tanto depende o cré . feres do Batalhão de Caçadores N . ° 1 , Joaquin dito do Thesouro Publico Nacional . O quin V . Antonio Vellez Barreiros , e Pedro Alexandrino S . executará . Deos guarde a V . S . Palacio da da Cunha , e José Sebastião de Azevedo Pinto , Regencia em 7 de Abril de 1821 . = Francisco ambos com Praça na Brigada Real da Marinha . Duarte Coelho . = Sr . D . João Velasque Sar .

Por Portaria de 23 do corrente . mento . 99

Capitão addido á Repartição do Ajudante

General , como Assistente do mesmo Ajudante 19 A Regencia do Reino , a quem fiz pre - General , o Capitão que servio no Regimento . sente a Carta , em que V . m . , e os Officiaes do de Infanteria N° 11 , José Pereira Pinto . . Corpo do seu Commando a felicitão pelo seu Ajudante de Ordens do Marechal de Campo , ingresso ao referido encargo ; Manda , em No . José de Vasconcellos e Sá , o Alferes do Regi me d ' ElRei o Sr . D . João VI , agradecer a V . mento de Infanteria N . ° 16 , Theodoro José de m . , e aos ditos Officiaes a maneira porque se Vasconcellos . expressão , o que certamente lhe he mui agras Picador do Regimento de Cavallaria N . ° 3 , davel ; mas não lhe causa admiração por ser o 1 . º Sargento do Regimento de Cavallaria N . ° isto mesmo o que esperava de buma Corpora . 8 , Joaquim Euzebio . ção , que sempre se tem conduzido pelos mais Picador do Regimento de Cavallaria N . ° 12 , solidos principios . - Dios guarde a V . m . Pa . 6 Sargento do mesmo Regimento , Jeronymo lacio da Regencia em 5 de Abril de 1821 . 3 Gonçalves .

i

e aos ditos e feritamente lhe face ou por ser o

doconcellos .

que en Euzebio ento de Cavallaria N .

prio come

and poi come

Por Portaria de 24 do corrente .

Tenente da 1 . " Companhia , o Alferes da Batalhão de Caçadores Nacionacs de Lisboa mesma Companhia , João Miguel Smith . Oriental . .

Tenente da 3 . º Companhia , o Capitão do 2 . * Graduados em Majores , o Capitão da 2 . Batalhão da Legião Nacional da Estrella , Fran . Companhia , José Antonio Teixeira Rebello , e cisco José Lopes . o Capitão da 5 . * Companhia , Filippe Antonio Tenente da 6 . " Companhia , o Alferes da Luiz de Andrade .

mesma Companhia , Antonio Domingues . Capitão da 1 . a Companhia , o Tenente da Tenente da 7 . ' Companhia , o Alferes da 3 . " Companhia , Victorino Joaquim dos Santos . mesma Companhia , Victorio João Chrysostomo .

Capitão da 6 . Companhia , o Tenente da Alferes da 1 . Companhia , o Soldado do Re . 5 . Companhia , Francisco Craveiro da Silva . ' gimento de Infanteria de Voluntarios Reaes do

Capitão da 7 . " Companhia , o Tenente da Commercio , Severiano Teixeira da Cunba . 1 . " Companhia , Manoel José Rodrigsies . · Alferes da 2 . Companhia , o Anspeçada do • Capitão da 8 . 4 Companhia , o Capitão ag - Regimento de Infanteria de Voluntarios Reaes gregado , Antonio Rodrigues Costa .

do Commercio , João Antonio Collaço da Silva . Tenente da 1 . Companhia , Polycarpo João Alferes da 4 . * Companhia , o Soldado do Re . Xavier de Lemos .

gimento de Infanteria de Voluntarios Reaes do - Tenente da 3 . ' Companhia , José Carlos Ba . Commercio , Joaquim José Falcão . ptista .

Alferes da 5 . a Companhia , o Sargento Er . - Tenente da 4 . * Companhia , o Alferes da 2 . a nesto Frederico Haupt . Companhia , Antonio da Silva Neves .

Alferes da 8 . " Companhia , o Sargento , Fran Tenente da 7 . " Companhia , Ignacio Joa . cisco José Esteves . quim Fernandes .

1 : Os Capitães , Hygino Joaquim José de Bri . Tenente da 8 . a Companhia , o Alferes da to , e Vicente Joaquim de Andrade , reformados mesma Companhia , Gregorio Antonio de Car - com as suas honras . valho .

Os Tenentes , Luiz Julião Bachelay , e Joa . Alferes da 1 . º Companhia , o Sargento , Joa . quim Izidoro Craveiro de Faria , demittidos quim José Nogueira .

pelo requererem , allegando motivos attendiveis . Alferes da 2 . " Companhia , o Cabo de Es . - O Tenente , Vicente Francisco Fernandes , quadra , Joaquim José dos Santos .

demittido . Alferes da 3 . º Companhia , o Sargento , Do mingos José Pereira .

Batalhão de Artilheiros Nacionaes de Lisboa · Alferes da 4 . ^ Companhia , o Sargento , Fran

Oriental . cisco Antonio Fins .

Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , Alferes da 5 . * Companhia , o Soldado , Dio . João da Silva Braga . go Gonçalves Pinto .

Graduados em Majores , o Capitão da 1 . ' i Alferes da 6 . * Companhia , o Sargento , Ma . Companhia , Jeronymo Gonçalves Froes Ca . noel da Costa Neves .

lheiros , e o Capitão da 4 . a Companhia , João · Alferes da 7 . ' Companhia , o Furriel , Mi . Gomes da Costa . guel Ribeiro Simplicio . .

Capitão da 2 . ' Companhia , o Tenente da • Alferes da 8 . " Companhia , Francisco Telles mesma Companhia , José dos Santos Ferrão . do Rego Baldaia .

Capitão da 5 . * Companhia , o Tenente da Os Capitães , José Bento Pereira de Azam - mesma Companhia , Bernardo Miguel de Oli buja , João de Deos Carrilho , e José Lopes vejra Borges . Mattheus Annes ; e os Tenentes , Manoel Anto . . . Graduados em Capitães , o Tenente da 1 . " nio de Abreu , e Anastacio José da Cruz , refor . Companhia , Francisco Antonio da Silva , e o mados com as suas honras .

Tenente da 6 . * Companhia , Rozendo Rodrigues O Alferes , Joaquim José de Vasconcellos , de Sá Vianna . demittido .

Tenente da 2 . a Companhia , o Alferes da · Batalhão de Caçadores Nocionaes de Lisboa mesma Companhia , João da Silva Guimarães . Occidental . .

Tenente da 5 . * Companhia , o Alferes da Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , mesma Companhia , Domingos Gonçalves Vaz . Manoel Thomaz da Fonseca .

Tenente da 7 . Companhia , , o Alferes da · Tenente Coronel aggregado , o Capitão da mesma Companhia , José Caetano da Silva . 1 . Companhia , João Antonio de Almeida .

Tenente da 8 . * Companbia , o Alferes da Capitão da 1 . " Companbia , o Tenente da mesma Companhia , Manoel José Gomes . mesma Companhia , João Vitto da Silva Mo . Alferes da 1 . a Companhia , o Sargento , Ro . reira . '

berto Xavier de Mattos . Capitão da 2 . ' Companhia , o Tenente da Alferes da 2 . * Companhia , o Soldado do mesma Companhia , Joaquim Ignacio Moreira . Regimento de Infanteria de Voluntarios Reaes

Capitão da 3 . º Companhia , o Tenente da do Commercio , Manoel José de Bastos . mesma Companhia , João Manoel Lourenço . ' Alferes da 4 . • Companbia , o Soldado do Re .

Capitão da 6 . * Companhia , o Tenente da gimento de Infanteria de Voluntarios Reaes do mesma Companbia , Antonio Joaquim Neri . . . Commercio , Sebastião da Costa .

- Capitão da 7 . ' Companbia , o Tenente da Alferes da 5 , Companhia , Fernando José mesma Companhia , Ezequiel Antonio de Fi . da Silva . gueiredo .

Alferes da 7 . * Companhia , o Soldado do

mesma pitão da ' João Antecado , o

berta

ommercio , Selanteria de Volun Soldado do Re

* 2

Luiz Shanças do 22 . 01 . ,

Regimento de Infanteria de Voluntarios Reaes pela Companhia das Vinhas do Alto Douro . Que do Commercio , José Lopes Bandeira . ,

de todas se mandou fazer honroza menção . Batalhão de Artilheiros Nacionaes de Lisboa O Sr . Borges Carneiro pedio por occasião Occidental .

desta nltima congratulação , se riscasse o titulo Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , Illustrissima a Companhia , observando que dian . Luiz Antonio Rebello . i

te da Soberanin ninguem o devia ter . Graduados em Majores , o Capitão da 5 . " , O Sr . Felgueiras mencionou igualmente hum Companhia , Francisco José Rebullo , o Capi Requerimento do Povo , e Camara de Grijó , tão da 6 . " Companhia , Manoel Joaquim Cor - pedindo que se não enviem os Padres Vicentes deiro , e o Capitão da 7 . " Companhia , Fran . para Mafra ; foi á Commissão de Fazenda : cisco Antonio de Assis .

huma Protestação de reconhecimento dos Mem , Capitio da 3a Companhia , o 1 . º Tenente bros da Commissão do Thesouro da Cidade do de Artilheiros Ordenanças do districto de Sa . Porto : - huma Carta de Antonio da Silveira cavem , José Luiz da Costa .

Pinto , em que protesta , os seus agradecimen Capitão da 4 . " Companhia , o Alferes da tos pelo procedimento do Soberano Congresso mesma Companhia , Jeronymo de Almeida a seu respeito , jurando . The respeitosa obedien Brandão .

cia , e cedendo do Ordenado que este lhe arbi : Tenente da 1 . " Companhia , Manoel José trára como Vice - Presidente da Junta Proviso Marrocos .

ria , e que se publique no Diario ; mandou se Tenante da 2 . * Companhia , o Alferes da fizer honroza menção , e que se publicasse no mesmi Companhia , Sebastião José de Carva - Diario como pedia . Tho .

O mesmo Sr . Secretario , mencionou hum • Tenente da 3 . a Companhia , o Alferes da Projecto do Corregedor da Comarca de Porta , mesma Companhia , Jeronymo Elias dos San - legre , para a formação de huma Guarda Nacio tos .

Dal de Policia Campestre , para evitar o gran , . Tenente da 4 . * Companhia , Francisco José de numero de Salteadores na Provincia do Além , Antunes Seabra .

téjo ; foi remettido á Commissão Militar : - a Tenente da 5 . Companhia , o Cabo de Es . escusa pedida pelo Deputado Substituto pela quadra do Regimento de Infanteria de Volun . Provincia do Minho , Francisco Xavier Soares tarios Reaes do Commercio , Antonio Augusto de Azevedo ; que se remetteo á Commissão da Pinto .

Poderes . Tenente da 6 . Companhia , o Alferes da Lembrou por este motivo a licença já dada , mesma Companhia , Joaquim Alberto .

por duas vezes ao Deputado pela Provincia do · Tenente da 7a Companhia , o Alferes da Minho , João Gones de Lima ; que se decidio , mesma Companhia , José Querino Valverde . fosse chamado o competente Substituto , accei . $. Tenente da 8 . º Companhia , o Alferes da tando - se - lhe a sua escusa . 5 . " Companhia , David Mariano Stuart .

O mesmo Sr . Secretario Felgueiras continuou Alferes da 1 . 4 Companhia Henrique José Pi . mencionando algumas Representações de algile res . (Continuar - se . ha .)

mas Villas ; , que se remetterão a Commissão de Agricultura : - de hum Projecto para a forma .

ção de duas Companhias Naciopaes , de Com , CORTES . - Sessão 58 . " , va de Abril .

mercio , e Agricultura , por N . Alberto Gomes . . Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão , de Oliveira ; que foi remettido ás Commissões e passou o Sr . Secretario Freire a ler a acta competentes : duas Memorias sobre Fazenda , da antecedente , que foi jnlgada conforme , e etc . por Francisco Pereira , Peixoto ; que , forão por isso approvada .

á Coin missão de Fazenda : - - duas Representa , 5 0 Sr . Presidente apresentou huma Carta , ções , huma dos habitantes da Villa do Ovar i

que lhe fora iemettida pelo Ministro dos Ne . e outra dos habitantes da Villa da Feira , pe gocios da Marinha , participando que conferin . dindo providencias para a conservação da aber ' s do os papeis enviados pelo Governo da Ilha de tura da Barra de Aveiro ; foi remettida á Comº S . Miguel , concluira delles não vir o Major missão de Fazenda : duas Memorias em con . Albuquerque authorizado como Deputado ao So , tinuação de outras sobre a Agricultura do sl . berano Congresso , mas sim como Portador de to Douro , por José Teixeira Bogas . si papeis . O Sr . Alves do Rio indicou que se fizes . ' O Sr . Ferreira Borges , apresentou hum Re . se menção no Diario , que o mesmo Major não querimento dos Negociantes da Cidade do Pora era recebido , por não vir authorisado , e dever to , no qual pedião a reforma de , hum Caes , e ser considerado como Portador das cartas da huma Casa de Despacho , daquella Cidade , quelle Governo . Assim foi approvado . . que a cheia levou : foi remettido á Regencia

O Sr . Secretario Felgueiras leo , e mencio . para providenciar . ' . ' or ' : : ' (, , nou as Congratulações feitas ao Saberano Con . i 0 . Sr . Betancurti , em nome da Commissão gresso por occasião do juramento das Bases da de Agricultura , apresentou o parecer desta so . Constituição , pelo Corregedor da Comarca , e bre a pertenção de bum , Celeiro , em Santa Iria Camara da Cidade de Beja , pelas Camaras de d Azoina , jugando a Commissão que deveria Abadim , Mondim de Basto , Aranhol , pelo Gea ser escusada ; e igualmente julgava inadmissi neral das Armas da Provincia do Minho , pelo vel outro dos moradores de Santa Maria d ' An Coronel e Corpo de Milicias de Evora , pelascora . Porão approvados estes pareceres . : Camaras de Chaves , Alcobaça , e Guarda , e O Sr . Trigoso em nome da Commissão de

RTES . 5 . Presidenter eire a les me " , e

Trommercio Lentes de todas as Facumque o Requerimento da Cidade do Porto : cujo pa dago " Sc . Alves do Rio leo 08 patrimentos

de Cequerimento que lo va a

Instrucção Publica , leo o parecer desta sobre termine á Regencia proceda ao despacho de o Requerimento dos Estudantes do Commercio Lentes de todas as Faculdades para a Universi . da Aula Regia da Cidade do Porto : cujo pa . dade na conformidade das Leis a este respeito . recer foi approvado .

Leo igualmente o parecer da mesma Com . Cominissão de Fazenda sobre os Requerimentos missào , sobre o officio do Bibliothecario , e Re . de Antonio Rodrigues da Cruz , de Luiz Alber presentação do Guarda . mor , e mais Empregan to Pinheiro da Silva , de Francisca Maria Roza dos da Bibliotheca Publica , reduzindo - se o pa . Guerra , de Manoel da Cunha Rebello Rozado , recer a determinar as horas de trabalbo de ma e de Leocadia Maria Anna : cujos pareceres o nhã e de tarde no Inverno , e no Verão ; e á Congresso approvon . ' ' : Are concessão de meio ordenado mais aos Empre . o Sr . Macedo Caldeira , Membro da Com . gados . Depois de algumas duvidas no Congres . missão do Diario , leo o parecer desta relativo so , se passou a votar , e foi approvado o pa . aos Requerimentos de Domingos José dos San . recer da Commissão .

tos Trener , que pede ser Amantiense no traba . O mesmo Sr . Deputado lêo o parecer , da lho do Diario das Cortes , e de José Antonio Commissão sobre o Requerimento do Lente da ' Alves , que se acha prezo , e pede ser solto , e Universidade João Antonio de Aguiar , reduzido occupado em Taquigrafo por ter para isso dis a que fosse remettido o Requerimento á Re . posição . Ambos os Requerimentos julgava a gencia , para defirir como for de Justiça , ou . Commissão se deverião escusar ; o que foi ap . vindo o parecer do Reitor da Universidade . provado . Sobre o Requerimento do Livreiro

Oppozerão - se alguns dos Srs . Deputados ao Francisco Xavier de Carvalho , que pede se lhe parecer da Commissão , e em particular fez conceda vender os Diarios na sua loja , a Com . observação o Sr . Arcebispo da Bahia sobre os missão julgava se não devia conceder por , ficar grandes merecimentos do Supplicante , e da muito perto daquella onde actualmente se ven justiça da sua pertenção , dizendo ser effeito de de . O Sr . Ferreira Borges observou que se não antigas questões , ' e intrigas , que ha na Uni . deveria vender o Diario por estanque em hu versidade , a preterição deste , e de outros di . ma só loja , e que tantas mais fossem as que gnos Membros della . 0 Sr . Borges Carneiro o vendessem nesta Cidade , tanto maior seria a clamou fortemente contra os procedimentos do sua extracção . O Sr . Borges Carneiro a juntou Rejtor neste objecto , e em outros de igual na que o importe da commissão dado aos vende . tureza . Decidio - se finalmente , que a Regencia dores seria talvez menor , que o que será ne . mande immediatamente empregar no Collegio cessario para o ordenado ou ordenados dos que de S . Pedro o dito Lente João Antonio de O vendein em huma loja , só dedicada a esse Aguiar , sem alguma outra formalidade ; vista fim . O Sr . Presidente disse que a Commissão a justiça da sua pertenção para este mesmo ef . tomasse estas razões em consideração , e fizesse feito , e provada por muitos dos seus dignos o que julgasse mais util . Collegas no Congresso .

O Sr . Seabra apresentou o Projecto de Re . O mesmo Sr . Trigoso lêo o parecer da mes . gulamento das Congruas dos Parrocos do Rei . ma Commissão sobre outros Requerimentos , no , que ficou para segunda leitura . relativos a estudos , o qual foi approvado .

Fez - se chamada , e se achárão presentes 89 Igualmente leo o parecer sobre o Requeri . Deputados . mento de Jeronymo Joaquim de Figueredo , Len . ' Entrou - se na discussão do objecto que for . te Substituto de Medicina , o qual se reduzia a ma o conteúdo do 8 . Artigo do Projecto para não ter lugar a pertenção do Supplicante em a extincção da Divida Publica , adiado da an . quanto se não regula a reforma da Universida - tecedente Sessão . de . '

Discutio - se sobre o dever fazer - se a appli . • Sobre este Requerimento , de igual nature . cação dos Rendimentos destinados aquelle fim , za ao acima mencionado , houve huma viva pela Junta dos Juros , ou immediatamente pelo discussão em que se repetirão por muitos dos Erario . Produzirão - se differentes reflexões , sen Sr . Deputados quasi as mesmas idéas que sobre do a quasi geral opinião qne fosse pela Junta o primeiro , sustentando com bastante força o dos Juros , como de huma natureza igual a es . Sr . Borges Carneiro , que a arbitrariedade do te objecto pela sua instituição . Reitor , o seu despotismo pedião fosse instan . Pelas observações do Sr , Luiz Monteiro se taneamente removido daquelle lugar . - O Sr . colligio que o rebate do Papel pode diminuir Alves do Rio , disse que o Reitor não devia ser consideravelmente sendo a applicação feita por conservado naquelle lugar , que se lhe não fa - aquella Junta , que elle , e o Sr . Betancurt mosa zia offensa alguma , nem se obrava contra o di trarão não ter em nada concorrido para a falta reito , pois havia muito tempo que elle tinha de crédito que o Papel tem ; mas sim outros acabado o seu tempo . O Sr . Brotero fez mens motivos que o ultimo destes Srs . explicou . ção de ter proposto , já em outro tempo a S . Votou - se e foi approvado o Artigo como se Magestade o ser incompativel que o Bispo de acha ; bem como tambem foi approvado o 9 . º Coimbra fosse juntamente Reitor da Universi . Passou o Sr . Presidente a nomear os novos dade , e motivou esta opinião com as razões com Membros para a Commissão de Legislação , que que o propuzera ; concluindo que elle devia ser forão os Srs . - Mendoca Falcão , Pereira de Ma . expulso daqnelle lugar .

galhães , Basilio Alberto de Sousa , Ribeiro da " Depois de algumas duvidas , se decidio por Costa , é Ferreira de Sousa . - motivo do sobredito Requerimento que se de , Levantou - se a Sessão á hora do costume .

Sahio á luz : carta ao Redactor dò Astro da Lusitanid , sobre os Regulares . Vende - se na loja de Antonio José da Silva , rua da Prata N . ° 54 , e na de Carvalho defronte da rua de S . Fran . cisco a 120 réis .

Imprimio - se Compendio de Segredos Dedicados á Humanidade ; contém os Artigos seguintes : 1 . º Composição de hum ácido para tirar callos sem perigo ; 2 . ° Modo de fazer oleo Balsamico , que cura todas as feridas recentes ; 3 . ° Modo de fazer huma infuzão aromatica , e adstringente , que serve para lavar a boca , e fortificar os dentes , e para as dores dos mesmos ; 4 . ° Modo de fazer pastilhas aromaticas , que servem para tirar toda a qualidade de poduas de gordura , e oleozas , de lã , linho , algodão : com ellas se podem lavar chales de casemira , e filós sem per . derem a côr por mais mimosa que seja , e tem a singularidade de servir para lavar a cara , mãos , e fazer a barba : com o seu uso faz a pelle muito macia , tira o pano do rosto , e quei . mado do sol , são muito uteis ás pessoas que padecem da barba ; 5 . ° Modo de fazer pós para limpar dentes ; 6 . ° Modo de fazer gomma de batatas . — O oleo balsamico de que acima se trata he o balsamo (diz quem isto annuncia) que vinha de Madrid por preço de 4 $ 000 réis a onça , e pode - se fazer por 20 réis . Vende - se na loja de Pedro Antonio de Oliveira , na esquina do Chiado defronte da Igreja do Espirito Santo N . ° 48 A , por 240 réis . • Sabio á luz : Desengano proveitoso , ou Carta de hum Grande do Reino , mas amigo da ver . dade , vaticinando os prodigiosos successos occorridos em Portugal ; , escrita do Rio de Janeiro em 10 de Novembro de 1813 ; nella se vê quão urgente se fazia já desde então accudir ao nosso estado politico , e quão justa e necessaria he a nossa regeneração . Vende - se por 60 ` réis pas lo . jas de livros do costume . • Sahio a luz o livro vulgarmente intitulado Ripanso da Sernana Santa , traduzido em Portu . guez , com Orações para a Confissão , e Sagrada Communhão , Visitas das Igrejas em Quinta feira Santa , e Novena das Almas , adornado com oito Estampas . Vende - se por 500 réis na loja de Mattos aos Martyres N . ° 30 , e nas mais lojas do costime .

Sahio á luz a Historia da Conjuração de Catilina , e da Guerra de Jugurtha , por Sallustio , quasi litteralmente traduzida em Portuguez , sobre a excellente Edição de Gottlieb Cortius , com o texto impresso defronte da traducção , para que , servindo esta só por si as pessoas que não sabem Latim , junta aquelle sirva particularmente á Mocidade Portugueza , que aprende a lin . gua Latina ; deste modo , entendendo pela simples leitura o sentido de cada passagem , com bem pouco custo se porá corrente nos Authores Classicos , a quem Sallustio disputa a primazia , na opinião de Quintiliano , que não teve duvida em comparallo com Thucydides , modelo dos histo . riadores . - - Vende - se nas lojas do costume a 640 réis brochado , e 760 réis encadernado

Na loja de Carvalho ao Chiado , defronte da rua de S . Francisco N . ° 2 se vendem os livros seguintes : = Manual para a Confissão , em que praticamente se ensina a bum penitente o modo para bem se Confessar , com Orações para antes , e depois da Confissão , e Communhão ; modo perfeito de ouvir Missa , accrescentado nesta decima terceira impressão , por seu Author o P . Antonio Luiz de Carvalho , 300 réis encadernado : = Devoção especial ao Santissimo Sacramento da Eucharistia , por D . J . M . D . , terceira impressão mais correcta , 300 réis encadernado . = Horas Eucharisticas , em obsequio do Santissimo Sacramento ; com Preces e Soliloquios . Segunda edição 300 réis encadernado .

· A VISOS . Na Ordem do Dia de 17 de Março se publicou o seguinte : Por Portaria de 13 de Março , Coronel Aggregado ao Regimento de Milicias de Penafiel , o Alferes de Cavallaria José Garcez Pinto de Madureira . - O Commandante do Batalhão de Caçadores N . 5 , tendo - lhe sido enviado por Antonio José de Miranda Junior , como Deputado dos donativos feitos por differentes Senbores Negociantes de Lisboa , 3008000 réis na forma da Lei com homa attenciosa carta em que offerecem a referida somma para hum jantar do mesmo corpo em attenção ao comportamento que teve no dia 15 de Setembro proximo passado , manda fazer publico por este modo os seus agradecimentos , e do Corpo por aquella generosa offerta .

Toda a pessoa que tiver para vender lonas da Russia , brins , attanados , solla vermelha , va . quetas , camurças , pranchas de vinhatico , oleo de linhaça , drogas para tintas , e cal em pó ; dirija a sua proposta á Real Junta da Fazenda da Marinha no dia 12 do corrente mez , ao meio dia . • Quem quizer arrendar o Morgado que possue na Ilha Terceira a Excellentissima Senhora D . Maria Xavier de Mello , pode dirigir - se a casa de José Antonio Torres Pereira , morador na rua direita da Esperança N . : 102 A .

Na rua da Santissima Trindade N . ° 19 segundo andar , ge vende Agua bella da Curvelha , hum dos melhores , é mais efficazes remedios para curar todas as molestias que são procedidas do mal venereo , por mais antigas qne sejão , o que melhor se explicará por poticias . . Ao Arco do Cego , na quinta do Brigadeiro , se dá verde a 400 réis cada dia Abril 7 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 ; Venda , 21 e hum quinto .

Patacas - - - - - - - dito , 854 ; - dito , 855 .

ano ? pranchas de vinhatico , oleo de linhaça , augus pa . . .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 86 .

ofery s

a

madai

. An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

. TERÇA FEIRA 10 DE ABRIL .

LISBOA 9 de Abril .

Surraia desde Coruche até o Tejo , mostrando

V . m . Daquella mui bem concebida , e exacta (Nesta folha só he official o que for inserido informação , que applica com louvavel zelo debaixo do Titulo Artigo d ' Officio .)

Os seus talentos , e estudos ao Bem Publico

no importante ramo da ' Agricultura , sem que ARTIGO D ' OFFICIO .

se distinga medos pa recta administração da

Justiça , como he notorio ; e ficando assaz co . AVISO .

nhecidas , e demonstradas as vantagens ; que Para João Pereira , Tenente Engenheiro Encar . do dito melhoramento resoltão á Agricultura , regado das Obras Hydraulicas do Riba Téjo . Povoação , e Commercio de terrenos tão vastos ,

stando resolvido que a corrente da Ribei . e ferteis , como desgraçadamente abandonados Vra Surraia se dirija desde Coruche até o Té . O que tudo foi igualmente presente ás Cortes jo em linba recta , quanto for compativel com Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugue . a configuração da Vargea , com os interesses za , resolvendo - se em consequencia da sobredi . de seus Proprietarios , com o mais facil escos - ta sua informação , e de representações do Ex . mento das aglias , e com outras circunstancias , Corregedor da Comarca de Avis , Manoel Fere que só á vista do terreno podem conhecer - se , é reira Tavares Salvador , que o projecto de mea ponderar - se ; dando - se ao alveo da quella Ri . Thoramento , que este indicou , e V . m . expla . beira profundidade , e largura conveniente , nou , e adicionou , seja posto em execução . A para que as pequenas cheas não inundem os Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o See Campos , e affoguem as Searas , e evitando - se nhor D . João VI , Manda louvar a V . m . c zc . os Pégos , que essencialmente prejudicão a sali . Jo com que desempenhou os seus deveres nesta de dos Povos daquelles districtos : A Regencia importante diligencia ; esperando que em nada do Reino , em Nome d ' ElRei o Senhor D . João para o futuro affrouxe , antes cada vez contri . VI , Ordena que V . m . com toda a possivel bre . búa ' com mais efficacia para o Bem Publico vidade , reconhecendo a dita Ribeira em toda da Nação em tudo quanto lhe for encarregado . a sua extensão desde Coruche para baixo , for . 5 Deos guarde a V . m . Palacio da Regen . me o Plano e aliohamento da Obra , não só cia em 4 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro quanto a abertura , e limpeza da Valla , mas Gomes de Oliveira . 9 quanto á ponte , ou pontes , que convem cons . Para Manoel Ferreira Tavares Salvador . truir para serviço dos Povos , e da Lavoura , 2 Sendo presentes á Regencia do Reino as fazendo orçamento da despeza de cada hum Representações de 6 de Abril , e 28 de Agosto destes artigos separadamente , e tendo em vista de 1818 , 29 de Julho de 1819 , e 21 de Feve . a connexão , que esta obra tem com a abertura reiro de 1821 , nas quaes V . m . com muito ze . do Váo de Gravalho , de que ao mesmo tempo lo , e intelligencia , propoz o meio de melho se ha de cuidar , e confia a Regencia da acti - rar a Agricultura na Vargea de Benavente , e vidade , e intelligencia de V . . m . o bom e prom . Coruche accudindo ao mesmo tempo a progres . pto desempenho desta Commissão importante . siva despovoação daquelles ferteis terrenos

29 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia e provendo ao bem do Cominercio de seus fru em 4 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes ctos ; sendo tão graves males causados pelo de Oliveira , 24

i abandono , com que as aguas livremente cor . Para Antonio Maria Cordeiro da Costa Cabral . rem por huma tortuosa Valla , aonde a cada

2 Sendo presente á Regencia do Reino a in . passo encontrão obstaculos , que a incuria dei . formação que V . m . deo ao Superintendente da xa existir , e causão estragos enormes dos Cam . Agricultura em data de 9 de Abril de 1820 so . Pos , nas Searas , e das vidas , já pela corrente bre o melhoramento da corrente da Ribeira abandonada no Inverno , já pelas aguas esta .

randas de

tride ficar a

do Vágeenidar , e cia de V . mo im

gnadasino Verão ; o que tudo foi tambem pre , " trissima pelos mesmos motivos , em . Aviso de 19 sentrás Cortes Geraes , e Extraordiuarias da do mesmo mez e apno . O que tudo participo a Nação Portugueza , Ordenando - se em resultado Vossa Illustrissima de Ordem da mesma Regen . daquellas representações de V . m . , e da muito cia , para sila satisfação . = Deos guarde a Vos . exacta , bem concebida , e želosa informação , sa Illustrissima . Palacio da Regencia em 7 de que a este respeito se houve do ex - Juiz de Fo - Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes dc Oli . ra de Benavente , Antonio Maria Cardozo da veira . 9 Costa Cabral , a execução do projeeto , que V . m . indicou ; a Regencia do Reino , em Nome Officio do Tenente General Antonio Hippolyto d ' ElRei o Senhor D . João VI , manda louvar

Costa . a V . m . o zelo com que ha procurado desem - 2 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = penhar os deveres do cargo que occupou de Ó muito sabio , é respeitavel Congresso Nacio . Corregedor da Comarca de Aviz , em assumpto nal , conforme as suas grandes , sabias , e di . tão importante .

gnas luzes , soube escolher para Regentes do Rei . 7 Deos guarde a V . m . Palacio da Regen . no , a Vossas Excellencias , para em Nome de Sua cia em 4 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Magestade Fidelissima El Rei Nosso Senhor , o Se . Gomes de Oliveira .

nhor D . João VI , exercerem o poder executi .

? : vo : as obrigações que por todos os titulos te . Para João José Carlos de Miranda e Horta . nho de significar o meu contentamento , e satis

9 Illustrissimo e Reverendissimo Senhor : fação , por tão grande motivo , assim como o A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o respeito deviđo ás muito respeitaveis Pessoas Senhor D . João VI , tendo conhecido pelos Es . de Vossas Excellencias , faz que eu não deva criptos que Vossa Illustrissima lhe dirigio , a deixar em silencio este meu grandioso dever , assiduidade , efficacia , é constancia com que renovando o que já fez em Officio de 22 de Se Vossa Illustrissima promove ha mais de vinte tembro ultimo em meu nome , e do Estado Maior annos os verdadeiros , e solidos interesses da da Praça do meu Commando ao Governo Inte , Nossa amada Patria , no intuito de prevenir rino , estabelecido pelo unanime voto da Na . com seus Conselhos , e projectos a desgraça , ção , para sua regeneração . de que a via ameaçada : E reconhecendo não 9 Eu , Illustrissimos e Excellentissimos Senho . menos o desinteresse honrado , com que Vossa res , offereco finalmente a Vossas Excellencias Illustrissima fazia tamanhos esforços , pois lon . . a minha mais prompta obediencia , e inteira su ge de exigir recompensas , pelo contrario dis - bordinação , como cumpre ao dever e honra pendeo o ' se n1 Patrimonio para dar vigor a tão pa . Militar , que sempre tive em vista , e me diri . trioticas emprezas , recusando até os Bispados de girão ; prompto em conservar , e não desmere Pernambuco è Algarve , e as missões diplomaticas , cer o nome respeitavel de Portuguez honrado , de Dinamarca , e Hespanha , que successiva . com que me acreditárão os papeis publicos nas mente lhe forão offerecidas : Manda agradecer proximas Campanhas : não podendo ir pessoal . a Vossa Illustrissima e lonvar nos inais expres . mente apresentar - me a Vossas Excellencias pe sivos termos o seu constante , e util Patriotismo , la responsabilidade do Governo da dita Praça , assegurando a Vossa Illustrissima , que dirigirá que o Nosso Augusto Soberano me confion , que á Presença das Côrtes o seu manuscripto intitu . não devo desamparar ; desta maneira possivel lado I Addicionamento á Pro - pemoria ácerca dirijo ás muito respeita veis Pessoas de Vossas do Papel - moeda , e Monte Pio Militar , I çujo Excellencias reiterados protestos de persistencia conteúdo se persuade merecerá a attenção di inalteravel nos sentimentos que acabo de in . Augusto Congresso em beneficio do Crédito Pu . culcar . blico : e não mepos fará o devido uso do outro 9 Deos guarde a Vossas Excellencias por di manuscripto que Vossa Illustrissima intitula o latados annos . Quartel General da Praça de seu Testamento Politico , em cujos assumptos , Peniche 17 de Março de 1821 . = Illustrissimos e principalmente na 1a , 2 . , 5 . , 6 . e 8 . par . Excellentissimos Senhores Presidente e Membros te , que tratão da Divisão Astronomica de Por . da Regencia do Reino . = Antonio Hippolyto Cose tugnl ; do Recrutamento de homens , e organi . ta , Tenente General Governador da Praça de sação do Exercito ; de bum novo systema de Peniche . » Agricultura , dà Economia Fabril ; e do Cré .

Resposta . . . dito Publico , se achão muitas ideas sólidas , e

Para Antonio Hippolyto Cosla . , profundas , ligadas em unidade de systema , e : „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = que sendo em tudo , ou em parte applicadas a Fiz présente , como me cumpria , á Regencia Portugal , poderáõ accelerar o seu desejado me . do Reino o Officio de Vossa Excellencia de 17 iboramento : A Regencia do Reino , fazendo a de Março ultimo , em que congratulando - a pe . Vossa Illustrissima a justiça , que lhe he devi . lo alto Emprego , que lhe foi conferido pelo da , tem a satisfação de conformar - se com as Supremo Congresso Nacional , lhe presta a maior generosas expressões , que a Augusta Princeza obediencia , respeito e subordinação ; a mesma Real mandou dirigir a Vossa Illustrissima em Regencia , bem lembrada do distincto compor . Carta de 13 de Dezembro de 1819 , escrita pelo tamento de V . Excellencia na guerra proxima Conde da Louzã , agradecendo a offerta , que passada . me encarregou , em Nome d ' ElRei o Vossa Illustrissima lhe fez de seus uteis , traba . Senhor D . João VI , de significar a Vossa Ex . Thos relativos ás Sciencias , e ás Artes ; e com cellencia , que lhe foi summamente agradavel a as outras igualmente generosas expressões , que manifestação dos seus leaes e patrioticos senti . Sua Magestade mandou dirigir a Vossa Illus . mentos , confiando da sua bonra , probidade .

Comele de comedor Antoniuseriantel de si

que nas actuaes circunstancias não deixará de O Alferes , Joaquim Antonio Batalha , demit . cooperar quanto lhe for possivel para o bem e tido pelo requerer , allegando motivos attendiveis . felicidade publica .

. Continuar - se - ha a publicar a Promoção dos 7 Deos guarde a Vossa Excellencia . Palacio outros Corpos de Milicias . da Regencia , em 7 de Abril de 1821 . = Anto .

Por Portaria de 24 do corrente . nio Teixeira Rebello . »

Estado Maior de Praças .

Ajudante da Praça de Lagos com a patente Officio do Coronel do Regimento de Milicias de de primeiro Tenente , o segundo Tenente do Setubal .

Regimento de Artilheria N . 2 José Elesbão 9 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = de Vivaldo e Mendonça Corte Real . Os individuos do Regimento do meu Commando

Regimento de Cavallaria N . °) . me constituem na gostosa obrigação de suppli - Alferes , o Alferes do Regimento de Caval . car a V . Ex . a queira levar ao conhecimento da laria N . ° 7 , João Machado de Faria e Maia . Regencia do Reino os puros e leaes sentimen .

Regimento de Cavallaria N . ° 2 . tos , que os animão como Vassallos fieis , e ver Tenente , o Tenente do Regimento de Ca . . dadeiros Portuguezes , offerecendo - nos todos á vallaria N . ° 3 , Francisco Manoel da Costa . mesma Regencia , para cooperarmos em tudo

Regimento de Cavallaria N . ° 3 . o que ella se dignar ordenar - nos na Santa Cau . Tenente , o Tenente do Regimento de Ca . sa em que tão dignamente nos achamos empe , vallaria N . ° 2 , Pedro Nunes da Silva Raposo , nhados .

Alferes , o Alferes do Regimento de Caval . 2 Deos guarde a V . Ex . " Quartel de Setubal laria N . ° 11 , Manoel da Gama Lobo . 29 de Março de 1821 . = Illustrissimo e Excel -

Regimento de Cavallaria N . ° 7 . lentissimo Senbor Antonio Teixeira Rebello . = Alferes , o Alferes do Regimento de Caval . Jorge de Cabedo de Vasconcellos Sardinha do laria N . ° 1 , Gualdino Serafim de Azevedo . Couto , Coronel do Regimento de Milicias de

Regimento de Cavallaria N . ° ll . Setubal . s .

Alleres , o Alferes do Regimento de Caval Resposta .

laria N . ° 3 , Joaquim Trigueiros Martel . Para Jorge de Cabedo de Vasconcellos Sardinha .

Regimento de Infanteria N . ° 2 . - A Regencia do Reino a quem fiz presente Capellão , o Presbytero José Pedro Pinto a Carta , que V . S . a me dirigio em 29 do mez dos Santos . passado , Manda em Nome d ' ElRei o Senhor

Regimento de Infanteria N . ° 3 . D . João VI , lonvar e agradecer a V . S . , e a Tenente , o Tenente do Regimento de Infan . todos os individuos do Regimento do seu Com . teria N . ° 10 , João Pereira de Aranjo Barboza . mando , as expressões de puros e leaes sentimen

Regimento de Infanteria N . ° 4 . ; tos que os anima como fieis e verdadeiros Por O Pagador João Martins , para ter as hon tugueses para cooperarem na Santa Causa em ras e Soldo de Capitão , por ter completado que todos nos achamos empenhados . O que com dez annos de Serviço , em Quartel mestre e prazer communico a V . S .

» Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia , Regimento de Infanteria N . ° 7 . em 7 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira Re Alferes , o Alferes do Regimento de Infan . bello . ns '

teria N . ° 22 , José Joaquim de Brito .

Regimento de Infanteria N . ° 10 .

Capitão da 5 . 1 Companhia , o Capitão do Conclúe a Ordem do Dia de 28 de Março de Regimento de Infanteria N . ° 17 , Joaquim Pes . 1821 .

soa de Amorim . Batalhão de Artilheiros Nacionaes de Lisboa

Regimento de Infanteria N . ° 11 . Occidental .

Capitão da 1 . " Companhia de Granadeiros , - Alferes da 2 . * Companhia , Anacleto Elizia . o Capitão da 7 . * Companhia , José Justino rio da Silva .

Teixeira . Alferes da 3 . a Companhia , Marcolino Tei . Capitão da 7 . a Companhia , o Capitão do xeira Marques .

Regimento de Infanteria N . ° 24 , João de Men . Alferes da 4 . Companhia , Antonio Pires donça Coutinho . Giraldes .

Capellão , o Presbytero Bernardo Pinto Le . Alferes da 5 . " Companhia , Filippe José Go . mos . mes Colares .

Regimento de Infanteria N . ° 13 . Alferes da 6 . a Companhia , Francisco de Capitão da 7 . 4 Companhia , o Capitão do Paula Freire .

Regimento de Infanteria N . ° 21 , Francisco de Alferes da 7 . * Companhia , João Coelho de Vasconcellos de Azevedo . Campos .

Régimento de Infanteria N . ° 14 . Alferes da 8 . ° Companhia , Joaquim dos Capitão da 1 . " Companhia de Granadeiros , Santos Pereira .

o Capitão da 1 . a Companhia de Fuzileiros , ; O Major , Nicoláo Soares Coelho , para vol . Joaquim Antonio de Sousa . . . tar a Major reformado com o . soldo , - que ac . . . Capitão da 1 . a Companhia de Fuzileiros , o tualmente tem , em razão da sua avançada Capitão da 1 . 4 . Companhia de Granadeiros , idade .

Pedro Alexandrino Pereira da Silva . . . , Os Tenentes , Vicente Ferreira dos Santos ,

Regimento de Infanteria N . ° 15 . , e Antonio Joaquim Apnes de Miranda , refor . Capellão , o Presbytero Manoel José Du . mados com as suas honras . .

rães . I s ia

ini :

heen Serviço , tempor ter ter as hon .

* 2

Regimento de Infanteria N . ° 16 .

Regimento de Artilheria N . °3 , Gasp ar Teixei . O Quartel Mestre Ricardo José Ferreira de ra Paiva e Pona de Castro . Miranda , para ter as honras e soldo de Capi .

Arsenal Real do Exercito . tão , por ter completado dez annos de Serviço Capitão com exercicio de Ajudante de Or . em Quartel Mestre .

dens do Brigadeiro Inspector das Officinas , Ma . Regimento de Infanteria N . ° 17 .

noel Ribeiro de Araujo , o primeiro Tenente da Capitão da 1 . a Companhia , o Capitão do Companhia de Artifices , o Conde Alexandre Jo . Regimento de Infanteria N . ° 10 , Francisco sé Gervasoni . Henriques Teixeira .

Vetranos . Tenente , o Tenente do Regimento de In . Tenente da Companhia de Setubal , o Te fanteria N . ° 14 , José Bernando Carvalho . nente da Companhia de Vetranos de Valença , - Regimento de Infanteria N . ° 18 .

José de Oliveira . . Capitão da 4 . Companhia , o Capitão do

Milicias . . Regimento de Infanteria N . ° 3 , Antonio José Regimento do Termo de Lisbon Oriental . Guimarães .

Ajudante , o Tenente do Regimento de In . Alferes , o Alferes do Regimento de Infana fanteria N . ° 19 , Joaquim José de Seixas . teria N . ° 19 , José Ferreira da Silva Lima . Regimento do Termo de Lisboa Occidental . Regimento de Infanteria N° 19 .

Tenente Coronel aggregado , o Capitão Mór Tenente , o Tenente de Infanteria com exeró da Villa de Alhandra , João Carlos de Moraes cicio de Ajudante do Regimento de Milicias Palmeiro . do Termo de Lisboa Oriental , Manoel Antonio Rapozo . Regimento de Infanteria N . ° 21 .

· CORTES . - Sessão 59 , " ; 9 de Abril . . Capitão da 2 . 4 Companhia de Granadeiros , . o Capitão da 6 . a Companhia , Sebastião de : Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão , Sampayo e Mello .

e foi Jida a acta da antecedente . Capitão da 6 . * Companhia , o Capitão do O Sr . Sonres Franco , a respeito da Ordem Regimento de Infanteria N . ° 24 , João Manoel que se dá á Regencia para prover os lugares Cerqueira .

vagos de Lentes da Universidade , pedio que Regimento de Infanteria N . ° 22 . . se accrescentasse houvesse attenção coin prefe . Capellão , o Presbytero Francisco Manoel rencia ao merecimento . Martins Freixo .

Os Srs . Sarmento , ie Camello Fortes ponderá . : Regimento de Infanteria N . ° 23 . . rão não ser hum bom principio deixar de attender

Os Quarteis Mestres , José Cardozo de Al . eom preferencia á antiguidade . Tornou a fallar meida , e Luiz Pinto de Sousa , para terem as o Sr . Soares sustentando a sua opinião , obser honras e soldo de Capitão , por terem comples . vando que o Governo deve ter por base a an . tado dez annos de Serviço , em Quarteis Mes . tiguidade , mas que esta não deve ser a regra tres .

exclusiva ; e que só por que são Doutores , e Alferes aggregado , pelo tempo que se jul . tem antiguidade não devem ser preferidos nos gar conveniente , em consequencia da maneira . lugares . pouco propria de Official , e insubordinada , Fallando o Sr . Borges Carneiro , tornon a com que se conduzio não só no Palacio do Go . clamar contra a persistencia do Reitor da Uni vérno , mas tambem no seu mesmo Quartel , o versidade , observando que o Governo para en : Alferes Ajudante do Regimento de Infanteria trar no conhecim ato do verdadeiro merecimen N . ° 13 , Antonio Pedro Baptista .

to dos que houvesse de empregar necessariamen• Batalhão de Caçadores N . ° 2 .

te ouviria o Reitor , e que por este modo con . Capitão da 3 . º Companhia , o Capitão do tinuaria a sua influencia ; que lhe parecia hu . Batalhão de Caçadores N . ° 10 , João Honorato ma especie de magia a que o Reitor tinha so . Rolin .

bre os espiritos ; e que tendo repetido por ve . . Batalhão de Caçadores N . 5 .

zes , e conhecendo a Assembléa a necessidade O Pagador , José Julio Guerra , para ter as de o remover , elle repetiria a moção passados honras e soldo de Capitão , por ter completado alguns dias . dez annos de Serviço em Pagador .

O Sr . Maldonado fez observação no $ da Batalhão de Caçadores N . ° 6 .

acta que se referia á decizão do Congresso so Ajudante com a patente de Alferes , o Alfe . bre a venda do Diurio ans Cortes em diversas res Barnabé de Carvalho Vianna .

lojas de Lisboa ; opinando que era mais util Alferes , o Ajudante com a Patente de Alfe . conservar a loja de administração estabelecida res , Antonio Pedro da Silva .

para este fim , do qne pondo - o em differentes , Regimento de Artilheria N° 1 .

cujos interesses não dariào para as despezas que Capitão da 2 . a Companhia , o Capitão do com elle se fazião ; e qne era mais decoroso Regimento de Artilheria N . ° 4 , Ignacio Xavier deixar a Assembléa a direcção deste objecto á da Costa Judice .

: . Commissão do Diario . Sustentárão a mesma Regimento de Artilheria N . ° 2 .

opinião , os Srs . Rebello , e Caldeira , e obser . : Primeiro Tenente , o Primeiro Tenente do vou o Sr . Borges Carneiro , que era mais util Regimento de Artilheria N . ° 4 , Sebastião José extinguir a casa da administração do Diario , da Silva .

pela despeza da sua Renda , Ordenados de Em : L . Regimento de Artilheria N . ° 4 . " ; pregados etc . ; . que a Contadoria da . Impressão

Primeiro Tenente , o Primeiro Tenente dor Nacional , assim como tem contas na distribui .

ção e venda de outros Papeis com Livreiros , e justiça da sua pertenção ' , e que até lembra . Editores , podia fazer o mesmo a respeito do ao Congresso hum objecto sobre que deve pro Diario .

videnciar ; qual he o direito de Successão em • O Sr . Maldonado disse que não era possi . bens , nos que se secularizão . O Congresso ap . vel desta maneira fazer o expediente de 500 provou o parecer da Commissão , e decidio que assigoaturas para o Correio ; a que o Sr . Bor - ella fosse encarregada de redigir hum Decreto ges Carneiro respondêo , que dando - se huma para este fim , e outro para annullar o assento gratificação ao Contador ou qualquer Empre . acima mencionado a respeito de Roque Ribei gado da Contadoria da Impressão elle mesmo ro de Abranches . faria aquelle facil expediente . Depois de al . O Sr . Gouvea Ozorio leo o parecer da Com . gumas duvidas mais , se julgou estar bem de . missão Ecclesiastica relativo ao Requerimento terminado o que se assentou na ultima Sessão de Manoel Nuno de Andrade , que se queixa da a este respeito , e ficou approvada a acta . Abbadeça de Santa Clara , e de Ministros que - O Sr . Secretario Felgueiras lêo a Congra . tem tratado a sua causa , e pede a extincção de tulação que faz a Camara de Oeiras ao Sobe . Padroados particulares . Fizerão - se algumas re rano Congresso por occasião do juramento das flexões sobre este assumpo , e foi approvado o Bases da Constituição , e se mandou fazer del . parecer da Conmissão . la honrosa menção .

Lêo ' tambem o parecer da mesma Commis . Mencionou huma Representação de 196 Ci . são a respeito de outro Requerimento relativo dadãos da Classe da Mercearia , em que se quei . a duas Igrejas da Villa de Penella , no qual xão do Senado , a qual se remettéo á Commis . se pedia a reforma de objectos das mesmas são de Legislação .

Igrejas . Igualmente leo o parecer sobre hum • Mencionou huma Carta com a offerta de Requerimento de hum Sujeito da Cidade de cento e huma Medalhas offerecidas aos Mem - Lagos , queixando - se de ier o anterior Bispo bros do Soberano Congresso , por João Teio do Algarve em huma Pastoral determinado que xeira de Mello , em memoria da feliz Regene : os Matrimonios se não contraião sem haver sação da Nação Portugueza ; as quaes se man despachos da Camara Ecclesiastica ; julgando a dárão remetter á Commissão das Artes , e Commissão que deve onvir - se o Bispo actual . mandou fazer deste offerecimento honrosa men . O Sr . Borges Carneiro queria que conhecendo ção .

se ser isto para dar emolumentos á Camara A Commissão de Agricultura apresentou o Ecclesiastica , e por isso hum abuso , se devia seu parecer sobre dois Requerimentos , que foi logo evitar , sem estar ouvindo pareceres de approvado . '

authoridade alguma Ecclesiastica , e passando O Sr . Soares , lèo o parecer da Commis - a discorrer por este motivo sobre os grandes são de Saude Publica sobre o Requerimento abusos que diz se commettem pas appellações de Antonio José de Sousa Pinto , relativo á ao Juizo da Coroa em materias Ecclesiasticas yenda da Agua de Inglaterra : cujo parecer se concluia , que sendo a forma de consultar aquel . reduzia a que possa qualquer fazer , e con las Dignidades por Cartas rogatorias , ellas di tractar na sobredita agua , sendo composta zião , que como se lhe roga podião dizer não debaixo das regras e com os ingredientes que quero ; e que sendo este o costume ordinario se se exigem para a sua utilidade , e que no não devia consultar ninguem , inas sim mandar mesmo parecer se apontavão . Foi approvado . logo revogar a quella Pastoral , pois era injus · O mesmo Sr . lêo o parecer sobre o Reque ta . Tendo - se observado que o actual Bispo do rimento dos habitantes de Coruche relativo a Algarve tinha partido há pouco para aquelle hum Paúl , o qual julgava dever jr á Regencia Reino , e que apenas hoje poderia alli chegar , para esta providenciar : foi approvado .

não era fóra de tempo e razão ouvillo sobre o O Sr . Faria Carvalho lêo o parecer da Com . objecto de que se tratava a que dêo motivo o missão de Lºgislação sobre o Requerimento sen antecessor ; e a final se approvou o parecer de Roque Ribeiro de Abranches , relativo ao da Commissão . direito que tem a hum Vinculo observando - se O Sr . Alves do Rio em nome da Commis no mesmo parecer a necessidade que ha de re . são de Fazenda lèo os pareceres relativos aos vogar hum Assento da Casa da Supplicação Requerimentos de D . Maria do Carmo Arme . feito injustamente . O Congresso admirou o ju . linda , de Maria Pereira de Abreu Salema , de dicioso parecer da Commissão , , e pedirão al . José Bernardes de Oliveira , e do Bacharel Fran . guns dos Srs . Deputados que se imprimisse , cisco Pinto de Carvalho ; qne todos forão ap . para ser observado mais particularmente , di provados . Ao ultimo destes Requerimentos se zendo o Sr . Castello Branco , que sendo humfizerão varias reflexões em qne se provou a in . objecto particular , elle habilitaria os Srs . De . . justiça do Provedor da Comarca de Vianna em putados para quando se houvesse de tratar o não ter pago ao supplicante , como Mestre que caso em geral dos Morgados . Observou - se que era , dizendo o Sr . Borges Carneiro que elle todos os pareceres se imprimão no Diario , e devia ser castigado por não ter cumprido com votando - se foi este approvado . . . . as determinações a similbante respeito : obser .

Leo mais os pareceres relativos aos Reque . várão os Srs . Trigoso , e Moura , que sería jus rimentos de Pedro Marin Figueiró , Manoel to decidir isto depois de se verem as Consultas José Alves da Cunha , e N . Ferreira Nazareth , da Junta da Directoria , e de ser ouvido o mese que o Congresso . . approvoj . Igualmente leo mo Provedor . - Leo o mesmo Sr . Alves do Rio o parecer sobre o Requerimento de João Bip . . 08 pareceres da mesma Commissão respecitos aos tista Gonçalves Sampaio , a que defire , por achar Requerimentos de D . Maria Antonia Baptista ,

a quello de mentoreth ,

There

are paredes Thomas op

de dois Credores de Letras do Commissariado , se lhe não deve conceder ; porém que aos qne dos Lavradores do Termo de Lisboa , e de D . Inais se distinguirão ou forão feridos , se con . Angela Maria , que tambem se approvárão . sedessem habitos de Christo , ou de Sant - Iago ,

O Sr . Feio fez a moção de que se providen . etc . Discutio - se , e votando - se ficou approva ciasse aos males que causa ao publico a venda do que se não devia conceder nem o que pe . privilegiada de certos Vinhos na Cidade de El . dião , nem os Habitos que a Commissão pro . vas , e dizendo que se lhe escrevera dalli sobre punha ; ficando porém esta encarregada de este assumpto , e tendo - se até creado hum Tri . apresentar bum Projecto (como lembrou o Sr . bunal para este fim . Observou . se que este ob Miranda) que regule a fórmna do distinctivo que jecto estava incluido no Decreto dos Direitos se deve conceder aos differentes Empregados banaes , e que por isso em breve seria evitado do Esercito .

. por tratar tambem do Relego .

O Sr . Secretario Felgueiras leo huma Ex . O Sr . Secretario Barroso leo o parecer da posição do Provedor das Lizirias de Riba - Té Commissão Ecclesiastica que ficara adiado de jo , queixando - se do muito Trigo que está en . outra Sessão , a respeito de bum Requerimento trando de Hespanha em direcção a Villa Fran relativo ás pensões de Trigo , Galinhas etc . ca de Xira , e pedindo providencias a este res . que se pagão aos Parrocos em algumas terras peito . pelos Baptizados , e Casamentos , e depois de Fez diversas reflexões a este respeito o Sr . alguma discussão se approvou o parecer da Borges Carneiro , expondo a informação que Commissão .

lhe dera ultimamente hum Lavrador do Alema . Por occasião da leitura dos pareceres das téjo , e mostrando que a introducção do Pão diversas Commissões pedio o Sr . Xavier Mono de Hespanha procedia da inobservancia ás Or . teiro que sc di terminasse hum dia na Semana dens , pelos Magistrados ; que estes devião ser só para este fim , e votando , ficoli approvado , suspensos por ordem da Regencia , e que até que as Segundas feiras sejão destinadas para a por ser negocio que tem relação com os de fa . Teitura dos pareceres . .

zenda se incumbisse o Ministro deste ramo , a O Sr . Fernandes Thomas opinou que era da quem elle não tinha sufficientes vozes para lou . maior urgencia occupar - se a Commissão de Le var o seu muito zelo e actividade . gislação da Lei para regular a liberdade da O Sr . Mendoca Falcão pedio que as provi . Imprensa com preferencia a outro qualquer dencias se estendessem á Provincia da Beira ; objecto , e que não se podia considerar liber . porém que serão inuteis em quanto se não pro . dade perfeita na Nação sem esta liberdade , bibir rigorosamente a introducção de Trigos evitando ella mesma as continuas , queixas que vindos da Hespanha pelas Fronteiras , o qual se fazião dos abusos das authoridades , que de se vende publicamente nos mercados etc . certo serião corrigidas por este modo . Decidia . O Sr . Trigoso dizia que estando a discutir . se que a Commisão apresentasse com urgencia a se o Projecto de Decreto sobre os Generos Ce Lei mencionada para ser discutida com a maior reaes , no qual se regulava a sua introducção pe . brevidade .

los Portos molhados , se podia determinar a sus Fez - se chamada , e se acharão presentes 93 pensão pelos secos , mandando - se a Deputados , e 4 ausentes .

Authoridades desde a raia até Lisboa ; que os · Leo o Senhor Secretario Barroso o parecer tomem por perdidos quando houver infracção . adiado sobre o Requerimento dos Quarteis . O Sr . Travassos accrescentou que se autho . Mestres e Pagadores do Exercito , no qual pe . rizasse qualquer pessoa para poder denunciar dem accesso de Postos , e as condecorações do estas infracções . Exercito , e sendo lido o mesmo Requerimen . Expendêrão - se algumas reflexões mais , di . to , e parecer da Commissão Militar que se zendo o Sr . Sarmento , que nesta prohibição reduzia a propor hum methodo de regulamento fazemos o mesmo que os Hespanhoes ' nos fazem , para este fim . Discutio - se por algum espaço , pois que as suas fronteiras estão cheias de Guardas defendendo o Sr . Borges Carneiro , que devia que evitão a introducção de alguns generos do seguir - se o systema estabelecido pelo Marechal nosso paiz . Lippe até 1810 , etc . Os Srs . Miranda , Freire , O Šr . Presidente propoz que , devendo tra Povoas , e outros , sustentárão o parecer da tar - se brevemente do Projecto sobre Generos Commissão , que afinal ficou approvado . Cereaes , se poderião então dar estas providen

Leo igualmente o parecer da mesma Com . cias , e devendo na Sessão seguinte discutir - se missão tambem adiado , a respeito de tres Re . O resto do Projecto de Fazenda , que levaria querimentos dos Medicos , e Cirurgiões Móres pouco tempo , se continuasse a discussão sobre do Exercito que pedem as bandas , e Condeco - este , por ser de tanta urgencia ; o que se ap rações da campanha ; sendo o parecer que isto provon , e se levantou a Sessão á huma hora .

a

* * * No Diario precedente (N . 851 pag . 1 , col . 2 , 1 . 8 , de indizivel ardor , leia - se , com indizivel ardor ; e na lin . 20 , sumnianenie o Regente , leia - se , summanente urgente . Abril 9 . - Desconto do Papel - moeda : Compra , 21 . ; Venda , 21 t .

Patacas · · : : dito , 854 ; dito , 855 . Estiva . – Pão , a 32 o arratel (M .) ; Azeite , 300 a canada (M .)

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . .

Num . 87 .

An . 1821 :

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTÀ FEIRA 11 DE ABRIL .

Camara do Algarve , do sitio de encia de

LISBOA 10 de Abril .

sem se fazer temido por hum aspecto sobran :

ceiro ; e por isso , a pezar da enfermidade que (Nesta folha só he official o que for inserido lhe havia offendido hum pouco o cérebro , a debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

bua falta foi sensivel a todos os seus , e com

particularidade ao seu illustre filho , e mui dis Illustrissimo e Excellentissimo Francisco gno herdeiro das virtudes de seus maiores .

de Mello da Cunha Mendonça e Menezes ; primeiro Marquez de Olhão , primeiro Conde

ARTIGO D ' OFFICIO . de Castro Marim , Monteiro Mór do Reino , do

P O R T A R I A . , Conselho de S . M , , e Gentilhomem de Sua 5 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei Real Camara ' , Grå - Cruz das Ordens de Christo ó Senbor D . João VI , tomando em considera e da Conceição , Tenente General , Governador ição quanto convem á prompta expedição dos da Torre de Belém , Presidente do Senado da Negocios que constituem o importantissimo Raa Camara desta Capital , Governador de Capitão mo da Fazenda . Nacional , que estes se conser General do Algarve , etc . , falleceoi nesta Cida : vem inteira e devidamente separados em buma de , no seu Palacio do sitio de Xabregas ; no só Repartição debaixo do espirito , e principios dia 7 do ' corrente , em consequencia de hum que derão motivo á divisão das Secretarias de ataque a popletico ; e foi sepultado no dia 8 á Estado determinada pelo Alvará de 28 de Julho noite no jázigo da sua casa , no Mosteiro das de 1736 , e Decretos de 15 de Dezembro de 1788 , Religiosas da Conceição na rua Formosa , com e de 6 de Janeiro de 1801 , e , muito particular todas as honras correspondentes ás dignidades mente ; em observancia do Decreto das Côrtes de que se achava revestido . - Tendo nascido Geraes , Extraordinarias e Constituintes da Na . em 1781 , a 26 de Abril , frequentou os estu : ' ção Portugieża de 30 de Janeiro do anno cor : dos , e se formou na Universidade ; passou des rente : Manda , em quanto não baixar do Su pois ao serviço militar , onde no espaço de 38 premo Congresso o competente Regimento , que annos subio por todos os postos , servindo dis . interinamente se observem como Regulamento tinctamente na Campanha do Roussillon desde da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazen : 1993 até 1795 . Caro ao nosso Augusto Sobera . da os Artigos seguintes : - no , de quem já era Camarista ainda sendo S . ; 21 . Pertence a referida Secretaria de Esta : M . Infânte , è continuando sempre no Real agras do o recebimento e apresentação , e expedição do , ostentou constantemente o major desinte . de todas as Consultas , Cartas , Alvarás , De . resse , assim como toda a magnanimidade em cretos , Portarias , e quaesquer outros Diplomas se não servir járnais do Rcgio favor para mal . ou Titulos de Nomeação , e Creação de Empre . tratar os seus émulos ; abandonando prompta : gos , Lugares , Incumbencias , e Officios de Fa . mente o serviço do Paço , quando a Patria o ženda , que dependerem de Resolução , e Assi . requeria . Na nossa feliz restauração de 1808 , gnatura da Regencia do Reino . como Governador do Algarve , se prestou , quan 12 : º Por ella subiráõ todas as folhas De : to as circunstancias lho permittião , para a ex : cretos , Portarias e Avisos , que houverem de pulsão do inimigo . Passando a ser hum dos Go dirigir - se ao Tbesouro : Publico Nacional , e vernadores do Reino , e Presidente do Senado , Repartições qite lhe são , subalternas , para pa procurou ' sempre conciliar a prudencia com o gamentos , que hajão de fazer . se com os Fun : acerto de seus votos , até que em 1814 lhe so . dos da Fazenda Nacional : ! , breveio hum ataque de molestia mui grave que . 243 . 0 Subirá igualmente pela referida Secrea o johabilitou para poder continuar a ser util á taria d ' Estado tudo o que houver de ser pre Patria . Affaval , compassivo , livre de vaidade sente á Regencia do Reino , seja por Consultas è orgulho , era estimado de quantos o tratavão , dos Tribunaes , seja por Contas de Magistrados ,

e Petições de Partes , sobre objectos de Fazen . Authoridades a quem pertencer o tenhão assim da , que demandem providencias extraordina . enteudido , cumprão , e fação executar . Palacio rias : e da mesma forma se expedirãõ por ella da Regencia em 7 de Abril de 1821 . = Com as quaesquer Decretos , Portarias , ou Ordens , que , Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . " em Resolução das mesmas Consultas ou Contas , houverem ' de passar - se .

' ' PORTA R I A . 194 . ° Ficão outro sim pertencendo ao Expe . 9 Tendo - se pela Portaria de 17 de Março diente da mencionada Secretaria d ' Estado os prorano passado unido á Provedoria da Casa Perdões dos alcances dos Devedores da Fazenda das Obras a Intendencia das mesmas no Palacio Nacional ; os Decretos on Portarias para paga . d ' Ajuda , que por Decreto de 21 de Janeiro de mento de dividas por Prestações ; as Quitações 1802 foi commettida ap Presidente do Thesouro geraes dos Theson seiros , Recebedores ou Pa Publico Nacional , então denominado Real Era . gadores ; as Esperas e Izenções de Direitos nas rio , e sendo necessario para o bom regulamen Alfandegas e Casas de Arrecadação ; os Decre . to de todas dar algumas providencias geraes : tos , Portarias , e Ordens para as Arrematações A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o dos Contratos e todas e quaesquer innovações Senhor D . João VI , Ha por bem Ordenar o que hajão de fazer - se na Legislação sobre os seguinte : Impostos e Rendas , qrre de qualquer modo han 91 . ° Fica suspensa a nomeação de Inspector jão de entrar no Thesouro Publico ; o que tu . na pessoa do Thesoureiro Mór Joaquim da Coi . do se entenderá , sem derogação do Expedien . ta e Silva , feita por Portaria de 17 de Janeiro te , que em taes materias couber nas faculdades de 1818 , e em execução do Aviso das Côrtes dos respectivos Tribunaes .

Geraes , Extraordinarias e Constituintes da Na . 395 . Encaminbar - se - hão pela mesma Secre - ção Portuguezu , de 8 de Março ultimo . Este taria d ' Estado todas as Contas , Propostas , Re . cargo será exercido interinamente debaixo do lações , ' e resultados dos trabalhos tanto dos Mi . none de Sub - Inspector pelo Arquitecto da mes bistros e Pessoas a quem se commetter a reno . ma Obra , Antonio Francisco Rosa . vação dos Tombos , que forão destruidos ou de 12 . ° ( ) dito Arquitecto que percebia mil e semcaminhados dos Archivos e Cartorios das duzentos réis diarios pela Repartição das Obras Terras invadidas pelo inimigo , como dos Ed . Publicas , e mil réis pelas do Palacio d ' Ajuda , carregados do exanie dos bens , que até agora vencerá , da data , da referida Portaria de 27 de tem andado alienados , por não estarem descri . Março por diante , dous wil e duzentos réis pe . ptos nos Livros dos Proprios , ' e dos que pelo la dita Repartição das Obras d ' Ajuda , e se dhe mesmo motivo da invasão lhe ficá rão devolvidos darão e aprompta ráð humas casas para sua re por falta de legitimos hordeiros . . . . . . sidencia no mesmo distrieto daquellas que fo . 2 . 996 . • Tendo - se unido , em conformidade do rem mais vizinhas ao Palacio , cujos habitan . Deoreto das Cortes Geracs , Extraordinarias e des não paganem renda , bem residissem nellas Constituintes da Nação Portugueza , de 8 de ao tempo da retirada de Sua Magestade para Fevereiro deste anno , ao Lugar de Secretario • Brazil , ou tenhão Graça , por escripto , do da Regencia dos Negocios da Fazenda a Presi . Mesmo Senhor , para as habitarem gratuita dencia do Thesouro Publico Nacional , ao qual mente , pois só estes deveráõ ser conservados , competem por Leis certas attribuições ; e Haven . porque todos os mais ou hão de pagar renda , do a Regencia do Reino por Portaria de 4 de ou dos predios se hão de tirar alguns proveitos corrente Determinado que ao mesmo Lugar fin relativos ao serviço da mesma Obra , ou os In ceva pertencendo a Authoridade que por Leis quilinos que por piedade se deverem conservar , anteriores tocava ao Estribeiro Mór , e pela de hão de tirar bum titulo por escripto , que por - 17 de Março passado a que pertencia ao Pro esta se authorisa o Presidente do Thesouro Pu vedor da Casa das Obras ; ficão igualmente bico Nacional para lho poder inandar passar . competindo lá mencionada Secretaria de Estado ' 93 . O Corregedor de Belém , que ora he o recebimento e expedição de quaesquer Re - o Superintendente dos Foros d ? Ajuda , não só querimentas , Representações , ou Consultas , fará hruma relação exacta , e exactissima co one ' hou verem de ser feitas por estas Repartj . brança dos mesmos foros , mas ao mesmo se en . ções , ou sobre objectos da sua competencia , carrega a cobrança das rendas destes Predios , assim como tudo o que houver de subir á Pre annexando todos (paguem ou não pagriem ren gença da Regencia relativamente ás Fabricas e da) á relação dos fóros , a qual relação , du . Minas de Metaes , que forem administradas plicada , renettená huma ao Conselho da Fa . por Conta da Fazenda Nacional . . . zeuda para se Jançar em Livro proprio , c . ou

69 7 . Os Officiaes da Secretaria de Estado tra an " Tesouro Publico Nacionali ' o Secreta dos Negocios da Fazenda receberáð da data rio da Regencia da Repartição da Fazenda , e desta em diante Emolumentos pelos Despachos Presidente do Thesouro Publico Nacional o te . que por ella se expedirem , igniaes aos que re - nha assim entendido e faça executar ; observan . c . bem os Officiaes da Secretaria de Estado dos do - se camo parte desta Portaria as Instrucções Négocios do Reino , cujo Regulamento on Ta . que baixão juntas assignadas pelo mesmo Se . Tifa Thas será dado por Copia assignada pelo cretario . Palacio da Regencia em 9 de Abril respectivo Official Maior .

. : , de 1821 . Com as Rocbricas dos Membros da . 99 Secretario da Regencia do Reino dos Regencia do Reino . . . ' . , . ' Negocios da Fazenda , Administrador e Presi . dente do Thesouro Publico Nacional , e os mais

. . Instrucções . . Secretarios da mesma Regencia do Reino , e 9 : 0 Sub Inspecter , poderá despedir , mas pão

tos Miguel apitão da compaia ; graduado em

uerrepitão Janio compa

tomar novos operarios sem approvação do Prem Secretaria do Ajudante General do Exercito , sidente do Thesouro Publico Nacional . v : , , ' , em 29 de Março de 1821 .

79 Poderá diminuir , mas não augmentar o . , ; ORDEM DO DIA . . preço dos jornaes sem a mesma approvação . Por Determinação da Regencia do Reino .

i , São permittidas empreitadas , porém com . Passão a effectivos os Capitães aggregados Termo de approvação em que se assignem to , ao Regimento de Infanteria N . ° 4 Joaquiin das dos os Mestres com Presidencia do Arquitecto . Neves Franco , da 2 . Companhia , e Antonio

„ Far - se . hą arrematação de tudo em que ela Avelino da Costa , da 7 . * Companhia . . la tiver logar com a publicidade e legalidade is : Declara - se a Promoção seguinte . necessaria ,

in . Por Portaria de 24 do corrente . 1 9 Far . se - ha huma conferencia em todas as Regimento de Milicias de Alcacer do Sal .

Semanas no dia ultimo de trabalho , em que se Coronel , o Tenente Coronel José Feliciano examinem os trabalhos feitos , os que se devem Guerr - iro Barradas . fazer para o futuro , os materiaes que sejno nee is Graduado em Coronel , o Tenente Coronel cessarios , as compras e modo porque se devem José Miguel de Faria e Sousa . fazer , e as economias que , ou no preço dos Tenente Coronel graduado em Coronel , o jornaes , ou na compra dos generos , possão ter Tenente Coronel do Regimento de Milicias de lugar . A esta conferencia presidirá o mesmo Santarém Francisco de Paula Leite . Presidente do Thesouro : Publico , na sua falta : Capitão da Companhia de Granadeiros , e o Corregedor de Belém , e assistiráõ o Arquis graduado em Major , o Capitão da 5 . * Compa . tecto , os Pintores , e os Mestres . O dito Corre . nbia , Manoel Marques de Oliveira Cabeça . gedor estará sempre prompto no dito dia e si . Capitão da 5 . Companhia , e graduado em tio ás quatro horas da tarde , e quando a essa Major , o Capitão da Companhia de Granadeia hora não chegue o Presidente do Thesouro Pue ros Miguel Carlos da Silveira Bernardes . blico dara principio á conferencia , e fará no ; Graduados , em Majores , . o Capitão da 7 . 4 fim lavrar Termo .

Companhia Vicente Anastacio de Miranda , e „ Far . se - ha logo bum perfeito Inventario , o Capitão da 8 . a Companhia Antonio Gonçala a que assistirá o mesmo Corregedor : todo otra . ves Palhoto . . balho e assiduidade qne tiver neste serviço , e . Capitão da 1 . 4 Companhia , o Capitão de no outro , que acima se lhe recommenda , se lhe Ordenanças Daniel José de Mattos . levará muito en conta . Palacio da Regencia : Capitão da 3 . Companbia João Alexandre em 9 de Abril de 1821 . = Francisco Duarte Coe . Guerreiro Barradas . . . . lho . 39

.

Tenente da 1 . Companhia , e graduado em . . . .

AVISO . AVISO . . . Capitão , o Tenente da Companhia de Grana .

deiros Francisco Allão Serra e Mello . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = Tenente da Companhia de Granadeiros , o Querendo a Regencia do Reino que o municia . Alferes da 7 . * Companhia Joaquim Januario de inento das Tropas se fara por arrematação e Lima . . . por corpos separados nos districtos dos seus Tenente da 2 . 4 Companhia Jacinto Paes de acantonamentos ; Ordena , em Nome d ' ElReio Mattos . Senhor Dom João VI , que o Conselho da Fa Alferes da 1 . 4 Companhia Francisco Antu . zenda , expedindo Ordens para todo o Reino , nes da Silva . . mande nesta conformidade pôr á lanços ' por Alferes da 5 . a Companhia , o Porta Bandei Editaes nas Provincias a referida arrematação , ra José da Costa . fazendo constar os dias da Praça , com declara . Alferes da 7 . * Companhia , o Alferes de Ore ção de que o fornecimento deve começar no denanças Estevão Neto Serra . ' . fim de Junho proximo futuro ; e de que nas Alferes da 8 . º Companhia Antonio Caldeira mesmas Provincias se tomem os lanços respe . Roxo . ctivos ás pessoas , que por si ou por senis Pro . : 0 Alferes José Maria Gomes da Silveira , curadores houverem de concorrer como Lança - demittido , por ter sido julgado incapaz de ser dores , para serem remettidos ao Conselho ; ten . vir pela Junta de Saude do Exercito . do em vista com estas providencias , que a ar

Alferes Francisco Henriques Nogueira , rematação se faça com toda a antecipação , a demittido pelo requerer , allegando motivos at fim de que os Arrematantes tenhão tempo para tendiveis . omarem as suas medidas , e para que as Tro . . Tenente José Joaquim Rodrigues Salga . pas não soffrão a menor privação , entendendo , e o Alferes Jacinto Gomes Rua , demittidos . 1o - se o Tribunal sobre este objecto com o Com Continuar - se - ha a declarar a Promoção dos . nissario em Chefe , a quem por , Aviso desta outros Corpos de Milicias . lata se faz a necessaria participação ; Havendo

Regencia do Reino por muito recommendada asta diligencia , tanto quanto o pede a nature va della . O que V . Ex . fará presente no Con . CORTES . - Sessão 60 . " , 10 de Abril . elho da Fazenda para que assim se execute . Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia ein Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ;

de Abril de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . e leo o Sr . Secretario Freire a acta da antece . = Senhor Visconde de Balsemão . 9

dente , que foi approvada .

O Sr . Secretario Barroso apresentou huma Relação da Commissão das Petições , dos no .

* 2

te do a Costa , subem husegu

mes das Pessoas cujos Requerimentos se despa . so , e que fizerem vexações aos Povos . Apoiou chárão que tem requerido no dia 9 , observan . o Sr . Miranda , confirmando estas noticias com do - se que seria util para conhecimento das par outras identicas que tinha recebido , das quaes tes que se lêsse todos os dias no Congresso bu . concluia que até tratão ' de illudir os Decretos ma igual relação . Houve diversas opiniões , e das Cortes ; que tem duplicado as vexações , e se decidio que fossem lidos todos os dias , e se que até publicão doutrinas inconstitucionaes ; lançassem no Livro da Porta , segundo o cos que são oppostas ao systema que a Nação tem tume .

abraçado com a maior satisfação . O Sr . Secretario Felgueiras mencionou os · Opinou o Sr . Soares pelas mesmas idéas , seguintes Officios da Regencia : hum , que in , e accrescentando que era justa a remoção dos cluia huma Consulta do Conselho da Fazen . que estão causando vexames aos Povos e op . da sobre Contrabandos ; que foi remettido á postos ás innovações que se fazem , pois que Commissão de Fazenda : _ outro , que acom . sem bons empregados nunca se poderá conser . panhava huma Collecção de Leis ; que foi á var a boa Ordem no Reino . Commissão de Legislação : ontro incluindo O Sr . Castello Branco discorrendo sobre as Papeis sobre as Pescarias ; que foi á Commis . boas intenções das Leis , observou que erão são competente : - outro incluindo papeis re - grandes os males que os Povos soffrem ; que lativos ao Reitor de Santa Maria de Carquere , estes não procedem dellas mas sim da má in . etc . , que foi á Commissão de Legislação : dole dos Magistrados ; que todos os dias se e outro que incluia huma Consulta do Desem . ouvião queixas contra elles , e que por isso , e bargo do Paço , e o Regulamento dos Expos . porque os males erão extraordinarios se devião tos ; que foi á Commissão de Saude Publica . applicar extraordinarios remedios ; que as cir . . Mencionou igualmente as Congratulações cunstancias authorizão para se da rem estas pro . feitas pelas Camaras de Vinhaes , de Punhete , videncias ; que Roma nos grandes perigos crea de Ponte de Lima , e de Bragança , das quaes se va hum Dictador , e que nós ainda que não mandou fazer honrosa menção : - e igualmen . estavamos em grande perigo , tinhamos com te do Governador de Peniche , Antonio Hippo . tudo necessidade de ampliarmos os poderes ao lyto da Costa , que foi ouvida com agrado Corpo Executivo , inda que fosse interinamen .

Mencionou tambem hum Projecto de Cons . te para providenciar os males que se ponde . tituição Politica , por N . Sequeira : - duas Me . ravão ; e finalmente que , apezar de que a von . morias sobre a necessidade , e conservação da tade geral da Nação era a mesma , e a mais Companhia das Vinhas , por hum anonymo : sincera , com tudo , se deverião evitar as tra .

e outra Memoria de Constituição , e Desci . mas , dos mal intencionados . plina do Exercito , pelo Coronel de Infanteria Fizerão outros Srs . Deputados outras ob N . ° Bernardo Antonio Zagallo ; as quaes se servações , e sustentou novamente o Sr . Bor . remettêrão ás competentes Commissões . - ges Carneiro , com o maior interesse , que a , , O Sr . Bento Pereira do Carmo apresentou Regencia fosse authorizada para dar todas as huma Memoria sobre Marinha , que foi re , providencias que julgasse adequadas , e fizesse mettida á Commissão Militar .

as alterações que fossem convenientes a justis O Sr . Secretario Barroso leo por segunda sima cauza que a Nação tem abraçado . vez o Projecto para se regularem as Congruas . Votou - se e foi approvado que a Commissão dos Parrocos , formado em 15 artigos ; que se de Legislação desse no seguinte dia o Proje . decidio fosse impresso para se discutir com cto da Ordem que se deve mandar á Regen urgencia .

cia para providenciar sobre os meios acima O Sr . Alves do Rio , em consequencia de propostos . muitas queixas que disse tem recebido das Pro - Ó Sr . Xavier Monteiro observou que na vincias , fez a inoção – que se determinasse á mesma ordem se incluissem iguaes determina . Regencia , e que fosse para isso authorisada , ções que abranjão a toda a classe de Empre . para remover , e depôros Magistrados que gados Publicos : foi apoiado . O Sr . Fernan . estão causando immensos males aos Povos das des Thomás pedia que igualmente se estendes . Provincias , sem attenção ás Determinações do sem ás Authoridades Ecclesiasticas , que obser . Soberano Congresso , sendo indispensavel que vou estarem commettendo iguaes abusos ; quel se dem estas providencias , para consolidar o os Recursos que por estes Juizos se fazem ao actual systema que os Povos tanto approvão , Juizo da Coroa , huma vez por elle decididos , e que possa nomear para supprir aquelles lu - se fizessem immediatamente executar sem mais gares Ministros em que tenha toda a confiança . réplica alguma , acabando de huma vez o

O Sr . Gouve Ozorio dizia que o Desembar . abusos praticados até aqui ; e que se fação rest go do Paço observasse exactamente as Leis ponsaveis todas as Authoridades Ecclesiasticas das Residencias , que assim se evitarião aquel . pelos males que se commetterem pela sua clase les vexames . Contestou o Sr . Borges Carneiro , se : foi apoiado . que este meio era inutil á vista dos procedi . - O Sr . Castello Branco , fez observações sobre mentos daquelle Tribunal ; que ninguem igno . o pouco interesse que se tira do Governo do ra se as contas quando alli chegão são quasi Collegio Patriarcal , e disse que este nào tiy sempre abafadas ; e repetindo outros defeitos nha as necessarias proporções para dirigir es que notava naquelle Tribunal , concluia que negocios que lhes competem , e que seria inais se desse á Regencia toda a amplitude em pon util proceder á nomeação de hua Vigario Ca . der de pôr , e castigar todos os Magistrados pitnlar . O Sr . Borges Carneiro sustentou estal que não zelarem as Determinações do Congresa opinião accrescentando que isto he authoriza

tra quando protesto que seria mais que proxide

discutido , decidio que fosse introu o Sr . Freine

com

e declaraç peis de se ha vere publicamente

do por Concilios , cuja determinação não esa tados que se não devia obrigar a Nação , a no tava revogada , e que o mesmo se tem pratica : vos juros , e que os Crédores muito satisfeitos do por mais vezes .

Serjão se fossem embolsados dos seus capitaes , : Fizerão - se diversas observações sobre a o que bem se cobhecia pelas boas intenções mas proposta do Sr . Fernandes Thomás , e a final nifestadas no Decreto . E votando - se sobre este se decidio que fosse incluida na sobredita of assumpto , se assentou em cortar no artigo as dem .

palavras F1 Determinará o juro que devão ven , Dando motivo a discussão sobre os recur . cer as de cada buma classe , 39 Ponderando po , sos ao Juizo da Coroa , e a falta de punição rém o Sr . Fernandes Thomás , que era iguals nos Magistrados que vexão os Povos , a fal - mente inutil tanto o principio como o resto do lar - se uo Desembargo do Paço , expoz a Sr . mesmo artigo , decidio a Assembléa que fosse Alves do Rio que tendo apresentado havia al . todo supprimido , guns dias bum projecto para se extinguirem Nesta discussão se provou que as Letras do 08 grandes Emolumentos por assignaturas que Commissariado não podem ser susceptiveis de se pagão no Desembargo do Paço , tinha tak juro , ném tem direito a elle , pois que provins influencia a estrella benefica daquelle Tribn . do este do protesto que se faz a qualquer Le . jjal , que nem ao menos podéra ser lido seguni tra quando não he paga no dia do seu venci , da vez o mesmo Projecto ! Passou o Sr . Freire mento , as do Commissaíiado , como punca şão , a lello , e se decidio que fosse impresso para ser protestadas e tem em toda a pocasião o mesmo discutido , e se mandasse vir do Desembargo Valor , e se negoçêão , não tem por isso direito do Paço a Consulta , e Regulamento que au . a juro thorisou desde 1816 o augmento dos Emolu . Lep o Sr . Freire o 10 . º e ultimo artigo do mentos .

Projecto de Decreto , concebido nos seguintes (Sr . Maldonado leo e apresentou a escu : termos : sa concedida por algum tempo pela Commis : 39 A venda de Bens Nacionaes , quando a el . são de poderes ao Sr . Depætado Francisco Xa la se haja de proceder , se fará no Conselho da vier Soares de Azevedo , em consequencia de Fazenda , e receber - se - hão em pagamento só . ter exposto que sua Mulher estava em perigo mente as Appoliçş dos novos Emprestimos que de vida ; e tendo - se opposto ao parecer da Com serào logo alli golpeadas , e enyiar - se . hão á missão os Srs . Freire , e Xavier Monteiro pon . dita Junta para alli serem publicamente quei , derando que pelo impedimento alheio não dem madas , depois de se haverem feito as relações , ve ser privado o Congresso de hum Membro e declarações estabelecidas , e se publicará hu nomeado pela Nação , e que zella os seus in . ma lista exacta das que tiverem sido extinctas . teresses ; se decidio que lhe fossem concedidos O excesso que houver no preço sobre o valor unicamente 15 dias de licença .

das ditas A polices se receberá tambem exclusi - O Sr . Secretario Freire lèo já redigido e vamente em papel . moeda , não se admittindo prompto o Decreto para a extincção do Com . este em quanto aquellas poderem caber . missariado , e fazendo se algumas reflexões 80 . i Discutio . se largamente se era util : vender bre o seu contexto , foi approvado pelo Sobe . nas actuaes circunstancias os bens que dão mo rano Congresso .

tivo ao 10 . º Artigo ; e se igualmente o seria Fez - se chamada dos Srs . Deputados , e im• receber no seu pagamento só os titulos que nela mediatamente se passou a ordem do dia que le se mencionão , ou serem admittidos todos os era a discussão de 9 , , e 10 . º Artigos do Pro - , outros que formão o total da Divida Nacional . jecto dos bens applicados á extincção da Divi , Igualmente se ponderou a necessidade de reco , da Publica , lendo o Sr . Freire o 9 . º Artigo , nhecer a qualidade , quantidade , natureza , e concebido nestes termos : 9 A mesma Regencia : valor dos bens que a este fim se applição , e que classificará as dividas conforme a sua origem se denominão Bens Nacionaes ; opinando por ese e natureza . Determinará o juro que devão te motivo o Sr . Mouna , que para ser determina , vencer as de cada huma classe , é ao passo que da aquella venda era indispensavel que o Con . se forem liquidando , separará fundos para a selho da Fazenda , desse logo huma tabella de sua amortização . 79 . .

todos os proprios da Coroa Capellas etc . , que . : Observárão , o Sr . Macedo qué este arti : : existem , e se devein applicar a este fin (ape . go dá a entender que se pagaráð juros de toda zar da desordem que havia deste objecto , e que a classe de dividas ; Sr . Serpa , que seria , alguns dos Srs . Deputados ponderá vão ;) que mais util encarregar a Junta de Liquidação esta venda era a unica taboa da nossa salva . das dividas , das obrigações que o artigo impõe ção , e que nunca se deyeria appellar para os á Regencia ; - o Sr . Ferreira Borges , que do tributos , nem para os Empréstiinos . O Şr , Luix artigo , se conclue que os juros até agora esta . Monteiro , ajunton que não só era necessario belecidos para algumas dividas se irão alterar saber os bens que havia para applicar a extinc pelo espirito em que he concebido ; o Sr . Xq ção da Divida ; porém muito necessario era vier Monteiro , que o estado actual não permite tambem saber o total dessa Dividą , ę em par . te que se paguem novos juros , e que sendo a ticular a exacta porção de Papel - moeda que divida muito grande , absorveria os juros hu . havia . ma grande parte dos meios que se applicassem Discutio - se depois sobre onde seria mais util á stii extincção . . . Expoz o Sr . Alves do Rio o que as Arrematações se fizessem para major com : sentido em que o artigo era concebido , e 38 : modidade do Publico , e interesse da Fazenda razões em que a Commissão se fundára para no augmento dos lanços ; e tendo - se produzido assim o redigir . Sustentárão outros Srs . Depu . diversas opiniões ; se decidio que o artigo vol

Srs . Deput do djó Prom

mamasse ge divida que se pagarás que este arti :

gidodo com

utilidade atações tenis de

Cong ' sr . Fernandes a S . Magestade , ' todos

tasse á Commissão para ser novamente redi . nero , que deve ser da melhor . As pessoas que gido , e incluir a doutrina - de que os bens se se proposerem fazer o dito fornecimento , po . vendão com moderação , de que se entenda deráõ concorrer alli com as amostras da Sevas resulta ' r huma utilidade conhecida ao estado da que offerecerem , prevenindo - se que o pa actual , sendo as arrematações feitas nas Ca . gamento de preço ha de ser prompto . = Lisboa beças de Comarcas , ou Villas inais proximas 10 de Abril de 1821 . = Francisco de Paula da aos lugares em que estão situados ; tudo con . Rocha Pinto . 99 forme as opiniões acabadas de expôr , e que o . Congresso adoptava .

Administração do Correia Geral : Sabiráo . Ő Sr . Fernandes Thomás fez a moção de a 11 do corrente para Pernambuco , o Berg . que se escrevesse já a S . Magestade , envian . Paquete de Pernambuco ; a 21 , para a I . Tercei do - se - lhe as Beses da Constituição , todos os raio Hiate Conceição , M . Victorino José da Decretos , Diarios , e mais papeis que houves Silva ; a 22 , para a I . de S . Miguel , o Hiate se ' depois da ultima Carta , para que fosse in . Divina Providencia , Cap . Domingos da Cunha formado de todas as determinações do Congres . Dianna ; a 30 , para Bengala , com escala pelo šo . O Sr . Alves do Rio accrescentou que se Rio de Janeiro , o Nav . Sant . Iago Maior , Cap . remettesseni por differentes vias , pois estão Ignacio Alberto de Oliveira . — Sahira do Porto , sahindo continuamente para o Rio de Janeiro a 12 de Abril , para o Rio de Janeiro , a Gale . diversos Navjos . Foi approvado , e se incum . ra Flor do Porto , Cap . Manoel da Silva Mona bió aos Senhores Secretarios a redacção da teiro . carta . .

Determinou - se para ó dia seguinte a discuss são do Decreto dos ' Generos Cereaes e se le . Cambios ëm 19 do corrente , segundo o Preço vantou a Sessão á hora do costume :

Corrente de Centazzi .

Letra Dinheiro No Terreiro Publico sé affixou Ô seguinte : Amsterdam C . tes a 3 mezes data . Edital :

Cadiz 15 dias vista

2800 3 . 59 Sabbado 14 do corrente se ha de proceder Genová

3 mežes data 880 da Casa da Contadoria das Reaes Cavalhari : Hamburgo

- idem | 38 * 38 1 ças na Praça de Belém , á arrematação de trin . Londres

30 dias vista ta mois de Sevada para o fornecimento das Madrid

15 idem

2840) ditas Cavalbaricas , acceitando - se os lanços que París

100 idem data

545 forem mais a beneficio da Fazenda Publica Na .

3 mozes data cional , em combinação com a qualidade do ge - Veneza

3 idem -

41 3

? Sahio á luz o Braz Corcunda e o Verdadeiro Constitucional : vende - se por 120 réis .

· AVISOS Toda a pessoa que pertender vender para gasto da Repartição das Obras Publicas telha , te jolo de alvenaria , area , prégos , ferragem , drogas , taboado de 18 palmos , e barrotes , compa reça ' na respectiva intendencia , onde se acceita ráð as suas propostas ; na certeza de ser preferido quem fizer maior interesse á Fazenda Publica . * * Quem quizer vender para Arsenal Real do Esercito , Sarafina branca , dita de qiialquer côr , (sendo commoda em preço) , telha , tijolo ordinario ; ' lenha para as Fabricas , e Fundição d ' Artilheria , paino de linho , e ferro sortido , pode comparecer na Real Junta da Fazenda dos Arsenaes do Exercito no dia 16 do corrente . * Pelo Juizo da Executoria do Conselho da Real Fazenda , ' é na Sala delle , se ha de arrematar nos dias 12 , 13 , e 14 do corrente huma propriedade de casas N . ° 6 , e 7 , sitas na rua das Gas veas , que se compõem de loja , cavalhariça , e palheiro , primeiro andar , segundo , è forma de agha furtada , avaliada em 2 : 000 % réis . Si No dia 15 do corrente met ha de continuar o pagamento do Monte Pio Litterario ás Viuvas , segundo as forças actuaes do seu Cofre , pelas 11 horas da manhã . ' " No dia 13 do corrente á tardé se ha de fazer leilão de trastes de madeira e mais moveis de huma casa , na rua da Barroca no Bairo Alto N . ° 88 . .

Quem quizer comprar humà tràquitana de cortinas em bom uso é por preço commodo ; diti . ja - se à rua da Emenda N . ° 40 . ' .

Na ria dos Capellistas N . ° 3 , śé vende batata da ilha para doce . . ! . ? Abril 10 . — Desconto do Papel - moeda : Compra , 22 ; Venda , 21 Vatio . PS -

Patacas à . • ' ; . . dito , 854 ; ; dito , 855 .

LIS

BOA : NA ' IMPRENSA NACIONAL

Num . 88 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

QUNITA FEIRA 12 DE ABRIL .

LISBOA 11 de Abril .

reger - se bem os Povos pelos meios do despo .

tismo e arbitrariedade dos Aulicos , e dos Mi . (Nesta Folha só he official o que for inserido nistros ; que be necessario , e absolutamente debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

necessario , que a Lei seja a unica e a supre D ecebemos Segunda feira folhas de Londres ma dominadora ; que elles já mais podem gozar 1 . laté 31 de Março ; mas erão tão inespera . pleno socego , nem os seus Povos viverem tran damente nellas apresentados em diversa face os quillos e felices sem Constituições sabias e li . negocios de Napoles e os do Piemonte , que sus . beraes . pendemos o nosso juizo , e a publicação de taes noticias , até que por Hespanha recebessemos tambem folhas que ou em parte as desmentis

ARTIGO D ' Officio . sem , ou as copfirmassem . Hoje recebemos pois

AVISOS . · Gazetas de Madrid até 6 do corrente , e com

Para José Maria de Moura . . admiração vemos tambem nellas publicados do „ Tendo feito presentes á Regencia do Reino cumentos que provão , que o novo Rei do Pie . as nobres e distinctas expressões com que V . m . monte , Carlos Felix , declarou que só acceita em seu nome , e na qualidade de Commandante ria a Coroa se a abdicação de seu Irmão tiver Geral d ' Artilheria das Fortalezas Maritimas o sido livre , e que annullará tudo quanto tiver Sado , e Tejo , e das Brigadas d ' Artilheria Ligei . sido feito pela força ; que o Principe de Cario ra do Esercito , a sauda , e felicita , e por bem gnan largou a Regencia , e foi com dois Regi . e parte dos Officiaes Militares do seu Comman mentos de Cavalleria e hum Parque juntar - se do , dirigindo - lhe os mais puros votos de con . ao General em Chefe Latour ou Della Torre , gratulação , e de firme obediencia , e lealdade , que se achava em Novara , e que attrahio a si de mais decidida dedicação á Grande , e grande parte das tropas a favor do Rei . O Go . Glorisa Causa , em que toda a Nação se acha vernador de Genova , onde se tinha publicado empenhada : A mesma Regencia do Reino , não a nova ordem de couzas , tendo noticia destes pode deixar de sentir as mais agradaveis emo . ultimos acontecimentos nomeou em 23 de Mar . ções , por estas demonstrações de fidelidade , e ço huma Commissão administrativa em quem de pureza dos seus sentimentos , e dos seus be . depoz toda a authoridade que Ibe competia . nemeritos Officiaes , em perfeita harmonia , e

Quanto ao Reino de Napoles , ; vemos que a unanimidade com o Espirito Publico de toda a pouca disciplina das tropas causou ao General Nação , e que summamente o acreditão , e tor Pepe o desgosto de ver suas sabias medidas , não benemerito ante a mesma Regencia e a Na . louvadas pelo proprio inimigo , não produzi . ção : E me manda agradecer em seu Nome , a rem o esperado effeito : porém pode ser que V . m . , e mais Officiaes que Commanda , esta os Generaes Pepe e Carrascosa , na verdade sua nobre conducta , que honrando muito a to peritos na arte da guerra , tenhão de novo dos os Portuguexes das differentes Classes , mui . podido reunir as tropas , e que o inimigo soffra to mais enobresse aos Officiaes Militares , espe grande opposição no interior do territorio Na - cialmente aos que se achão constituidos em gran . politano ,

des Postos , e Commandos : Esperando ella , que Não faremos reflexões sobre estes successos , V . m . , e os seus benemeritos Officiaes , se man . nem teremos o desacordo de comprometter com terão firmes na liberalidade , e pureza de no invectiva contras as Altas Potencias alliadas a bres sentimentos que os animão . O que de Ora seriedade desta folha , e a circunspecção do dem da mesma Regencia participo a V . m . nosso Governo : só fazemos votos por qu ' e 23 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia os Augustos Monarcas da Santa Alliança pon . em 5 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes derem , e conheção a final , que não podem já de Oliveira , "

grande pade Genova , onde tendo noticia Mare ções ,

Commithoridad Napoles . gou ao Gedidas

Ateriori inimic de novo

Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Offi . tes os votos de obediencia , que V . m . , e toda

ciaes de Camara da Cidade de Braga . a Officialidade do Regimento do seu comman .

9 A Regencia do Reino recebendo com sum . do lhe tributão por occasião de lhe ser confe . mo apreço , as felicitações que essa Camara lhe rido tão alto Emprego ; Manda , em Nome d ' El . envia , em concorrencia com outras muitas do Rei o Senhor D . João VI , exprimir a V . m . , Reino , pela sua Installação ; e lizonjeando - se e aos ditos Officiaes a singular satisfação , que muito de se ver applaudida , e saudada por hu . The causa este acto de espontanea vontade , e mas Corporações , representativas de hún tão sem dnvida nascido da confiança , que lhes me . grande numero de Cidadãos Portuguezes , como rece hum Governo , que as suas vistas , e effi . são as mesmas Camaras : Não pode deixar de caz cuidado serão sempre propicios a todas as se possuir , por estas publicas demonstrações de classes , tanto quanto forem mais benemeritas . unanimidade de sentimentos puros , e fieis , e de . ? Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia dedicação á Calisa Publica , da maior , e mais em 7 de Abril de 1821 . = Antonio Teixcira Re completa complacencia , pelos votos publicos , bello . is que se lhe dirigem , e que lhe manifestão bem

Para José Marimo Vaz Cardeira . o espirito , e as justas , e rectas intenções de 99 A Regencia do Reino , sendo - lhe presente que todos os Verdadeiros Portugueses , amantes o acto de Juramento prestado ás Bases da Cons . da Patria , se achão possuidos , e animados : Em tituição Politica do Reino por toda a Officia . consequencia do que , me Ordena , que eu faça lidade existente no Deposito de Cavallaria , que sentir a essa Camara , o particular contentamen está a seu cargo , o qual V . m . remetteo ao Te . to , de que a mesma Regencia se possilio , pelas Dente General Inspector desta Arma ; Manda , dignas expressões de que essa Camara se serve em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , de para applandir , elizongrar na difficil Adminis . clarar a V . m . que avalía de muito mérito o tração , e recta Distribnição da Justiça que lhe expediente que tomou , fazendo que os ditos he confiada ' , agradecendo , e louvando muito Officiaes assim jurassem , o que certamente não a V . mcs . , por esta nobreza de seus sentimen . esquecerá ao seu pensamiento , e ideas sempre tos , e fieis disposições , esperando que nelles imparciaes em administrar justiça . permanecerão firmes , confiando da sabedoria 3 Deos gaarde a V . m . Palacio da Regencia das Cortés Geraes , ó felir resultado da nossa em 7 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira Re Regeneração Politica . O que de Ordem da mes . beilo . » ma Regencia participo a V . mcs .

Para o Juiz de Fora de Almada . 9 Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regen - ' Chegando ao conhecimento da Regencia cia em 5 de Abril de 1821 . Joaquim Pedro do Reino a excellente harmonia , que houve eno Gomes de Oliveira . 39

tre V . m . e os Commandantes dos Regimentos Para os Vereadores , e nais Officiaes da Camara de Infanteria N . 10 , e 22 , na diligencia da pri . 1 . ' ; da Villa do Lavradio .

zão dos malfeitores , que flagelavão esse Dis . i ' 99 A Regencia do Reino , tendo recebido com tricto , do que , empregando mutuamente o ser a mais completa satisfação , os novos protestos cuidado , e auxilio , se conseguio o fim , que de de firme dedicação á Sagrada Causa da Patria , tão acertadas medidas se esperava , capturando . que essa Camará lhe envia , pela fausta occasião se dez , os mais principaes dos mesmos delin do solemne Juramento das Bases da Constitui . quientes ; Manda a dita Regencia , em Nome ção Politica deste Reino , pelas qnaes a mesma d ' El Rei o Senhor D . João VI , assegurar a V . Camara se constituie inuito benemerita , não só m . que lhe he summamente satisfactorio hom perante a Regencia do mesmo Reino , mas an . tal motivo , porque he sem duvida do bem ou te toda a Nação , que tão gloriosa mente se pros mal que as Authoridades se conduzem , que de põem a sua Regeneração , elevando - se por este pende a felicidade dos povos , o que realmente meio ao nivel das mais sabias , e cultas da E « merece a mais particular ' attenção á Regencia ropri : A mesma Regencia , summamente satis . do Reino . " feita de tão liberaes , e honrados sentimentos . „ Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia dessa Camara , e não menos pinhorada das disa em 7 de Abril de 1821 . Antonio Teixeira Reo tinctas expressões , que emprega nesta occasião , beilo . " . Isht . . diss . para a felicitar , é congratular por tão fausto Para o Commandante ' dn Regimento de Infan . motivo , e causa ; me Ordena de cnunciar a es . . . ;

' ' terin N . 22 . i ; sa Camara o particnlar a preço é estima em . A Regencia do Reino , constando - lhe a as . que fica tendo as Pessoas que a constituem , por siduia actividade , com qn0 V . m . se houve , de esta nobreza da sua conducta , e pelos votos que commum ' accordo com o Juiz de Fora da Villa faz pela Felicidade Publica ; esperando a Re . de Almada , para a prizão dos malleitores , que gencia do Reino , que nesta pureza de senti . in festavão aquelle districto , do que resultou a mentos permanecerá a Camara , confiando da captara de dez , os mais principaes dos ditos Sabedoria das Cortes Geraes , o feliz exito , e delinquentes ; Manda , em Nome d ' ElRei o Se . grande resultado ' dos Votos Publicos de tota à nhor D . João VI , agradecer a V . m . o bom Ñação . O que de Ordem da mesma Regencia serviço , que praticou nesta occasião , ' aviran participo a Vi mcs . "

Fii

ni do a mesma Regencia do Reino mais por este » Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regen motivo a boa idéa , que V . m . já lhe inerecia . cia em 5 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro : 29 Deos giarde a V . in . Palacio da Regen . Gomes de Oliveira . . .

cia em 7 de abril de 1821 . = ' Antonio Teixeira i · Para José Paulo de Figueiredo . : : Rebello . n ; js

9 A Regencia do Reino , sendo - lhe constan . (Mandou - se bum identico Officio na pesala

d encentes . Estações de

mais desa

data ao Commandante do Regimento de fofan 1 Excellentissimo e Reverendissimo Sephor i teria N . 10 .)

5A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Para Antonio Lobo Teixeira de Barros , Encaró Senhor D . João VI , e em conformidade do De . í regado do Governo interino das Armas da creto das Cortes Geraes , Extraordinarias , e Cons .

Provincia do Minho . . . tituintes da Nação Portugueza , de 31 de Mar . " A Regencia do Reino , em virtude da con . ço passado , da Copia junta , Determina que ta ; que V . S . The dirigio na data de 2 do core V . Ex . faça ordenar hum Inventario de todos rente mez , Manda , em Nome d ' ElRei o Senhor os Bens de qualquer natureza que forem e que D . João VI , segurar - lhe a satisfação , que te erão pertencentes á Inquisição para delles se ve quando vio as acertadas medidas , que V . S . ' tomar conta pelas Estações a que pertencerem ; tomou para verificar a Commissão , de que ul . e outro sim Ordena que V . Ex . " , e mais Pes . timamente fora encarregado ; deduzindo - se del . soas que habitão o respectivo Palacio o des . les perfeito conhecimento do objecto a que se pejem , por ser da maior necessidade para a propoz . A mesma Regencia segura a V , S . O rennião das Secretarias d ' Estado , e a mesma vantajoso jnizo que forma dos seus talentos , Regencia não se lembraria de fazer esta re . actividade , e adhesão á Causa Publica , deixan : commendação senão urgisse tanto esta necessida . do por consequencia ao seu cuidado dar as pro - de . O que participo a V . Ex . " para sua intel . videncias que julgar recessarias relativamente ligencia e execução . Deos guarde a V . Ex . ao referido objecto ; bem como já tinha deixa . Palacio da Regencia em 9 de Abril de 1821 . do ao seu arbitrio aquellas precisas sobre acona . = Francisco Duarte Coelho . = Senhor Bispo In . tecimentos , que occorressem no seu Governo : quisidor Geral . . o que eu com summo prazer faço sciente a V . S . 3 Tendo sido presente á Regencia do Reino

7 . Deos guarde a Ý . S . Palacio da Regen . o Officio de V . Š . a na data de 7 do corrente cia em 7 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira acompanhado de huma Conta do Provedor da Rebello . 99

Contadoria da Bulla , della se observa huma Para Antonio José Guião , que serve de Chan contradição e erro criminoso , ou seja da par celler , e de Regedor da Casa da Suppli . te do dito Provedor , ou seja da do Escrivão do cação .

Juizo da Executoria , o que facilmente se ve - 5 Sendo presente á Regencia do Reino o Re . querimento de Antonio dos Santos Moraes Ma . viárão ; para o que Manda a mesma Regencia dureira , em que se queixa dos despachos pro• do Reino remetter a V . S . * huma Nota das dife feridos pelo Juiz de India e Mina , Manoel de ferenças que se achão nas addições ; para que Maltos Pinto de Carvalho e Albuquerque , nos sirva já de exemplo , José Martins da Cunha autos de embargo , a que o mesmo Ministro Pessoa a respeito do qual ha hum erro consi . mandou proceder a Requerimento de João da deravel na Relação da Executoria , porque fa Matta Moniz de Menezes , que se disse crédor zendo - o devedor da quantia liquida de 45 : 742 : 221 de Lino José , à quem se attribuio a proprie réis , e abonando - se - lhe tres recibos de encon dade do vinho embargado , o qual foi condu . tros importantes em 21 : 823 : 888 réis , diz que zido da Ilha da Madeira como proprio do Re - ainda deve os 44 : 374 : 733 réis , acima indicados corrente : E sendo tambem presente a loforma : na respectiva columna quando por este mesmo ção de V . S . " dada a vista dos autos , e da que abono fica só devedor de 23 : 918 : 333 réis , eor bonve do Desembargador João de Carvalho dena em Nome de El Rei o Senhor D . João VI , Martins da Silva Ferrão , e dos que em sua de que V . S . * faça logo examinar de quem proce feza dera o mesmo Ministro : E constando , que de a culpa de similhantes erros , é a faça cas este desprezou a execução de diversas Leis do tigar como for de Lei , assim como progredir processo , e levou o Recorrente á necessidade o mais activamente contra os devedores , $ 118 . de empregar meios extraordinarios para man . pensas quaesquer ordens em contrario , a não ter huma propriedade , que pelos ordinarios , ser para admittir prestações (no caso de estas que o mesmo Juiz tolhia , não pode defender : se acharem pontualmente satisfeitas) ; Ordena Ordena a Regencia do Reino , em Nome de outro sim a mesma Regencia do Reino que V . EiRei o Senhor D . João VI , que V . $. cha . S . , no principio de cada mez , faça remetter mando á Casa da Supplicação o dito Juiz de ao Tbesouro Publico Nacional , huma relação lodia e Mina , na Meza de Aggravos ' he es . das Execuções , e do estado dos Antos , decla tranhe o seu comportamento como contrario ás rando exactamente os termos legaes em que se Leis , á pratica , e a ordem judicial , advertin , achão , fazendo igualmente declarar ao dito Pro . do - o para que mais destas se não desvie , pois vedor , se na relação dos devedores , que remet que nesse caso , não se attribuindo , como ago . teo com data de 7 , vem , ou não incluidos to ra , a erro de entendimento quaesquier despa - dos , a razão porque não forão comprehendi . chos similhantes , passará por mais severas de dos alguns , e que remetta a Relação exacta , monstrações : E para que o conhecimento da pois de facto se sabe que ha muitos mais de Justiça do queixoso não fique suspenso , o dito vedores . O que V . S . * assim executará . Deos Ministro receberá logo o aggravo delle inter . guarde a V . S . ' Palacio da Regencia em 10 posto , para na Superior Instancia se llie defe . de Abril de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = : rir como for justo : O que participo a V . S . Senhor José Cardoso Ferreira Castello . para que assim o fique entendendo , e execute . 99 A Regencia do Reino , em Nome d ' El Rei

22 Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia o Senhor D . João VI , (rdena que V . m . re . • em 9 de abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . metta por esta Secretaria d ' Estado dos Nego mes de Oliveira . 99

cios da Fazenda , huma relação de todos os Au .

nto quaesquer desigo : teo com data relação dos de veclarar ao dito Pro

* 2

tos de Tomadias correntes , e dos que estiverem o Tenente Luiz José de Azevedo Moncada re . parados ; intimando ao Solicit : dor debaixo de formados com as suas honras . pena de Suspensão , que faça progredir os meso Os Alferes Joaquim José de Freitas , José mos Autos , a fim de serem julgac ! 09 competen : Mattheus da Silva Tello , José da Costa Coe . teininte , e se evitar o prejuizo das Partes , pro - Tho , João da Silva Ferreira , Manoel Ferreira movendo - se por este mucio o interesse do The Bonifacio , João de Oliveira , e Antonio Fran . souro Publico Nacional , e ao mesmo tempo não cisco Galvêas , demittidos . (Concluir - se . ha .) ficando impunes os Réos de similhantes deli ctos . O que V . m . assim executará . Dios gnar : de a V . m . Palacio da Regencia em 10 de Abril de 1821 . - - Francisco Duarte Coelho . = Senhor CORTES . — Sessão 61 . " , 11 de Abril . João dinnoel Guerreiro de Amorim Pereira , ou O Sr . Presidente declarou aberta a Sessão , quem seu lugar servir . "

e foi lida pelo Sr . Secrettario Freire a acta da

antecedente , sobre a qual não houve duvida Afirou - se nos lugares do costume o seguinte alguma e foi approvada . Edital :

O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio 9 ; A Real Junta do Commercio , Agricultu do Ministro Secretario dos Negocios da Fazen . ra , Fabricas , e Navegação , em cumprimento da , incluindo o Requerimento , e informação de Ordem Superior , convoca a todos os Cré . a respeito de Simão da Silva , que forão mai . dores de João Baptista Peixoto da Main , para dados á Commissão de Agricultura . comparecerem na Contadoria do Tribunal em Mencionou a representação de Manoel Jo . ó dia 17 do corrente mer pelas 10 horas da sé de Sousa , que apresenta ao Soberano Con manhã , a fim de accordarem , á pluralidade de gresso huma Granada fundida en area , por votos , o que acharem mais justo , e conve sua invensão . Foi ouvida com agrado pela As . . niente sobre a casa , e concordata do sell de sembléa , e se remettêrão ás Commissões de vedor . - E para que possa chegar á noticia de Artes , e Militar todos , se mandou affixar o presente . Lisboa 11 0 Sr . Secretario Barrozo leo a Relação dos de Abril de 1821 . = (Assignado) José Accursio nomes dos Requerentes que a Commissão das Neves . »

. : das Petições despachou no dia 10 do cor : Secretaria do Ajudante General do Erercito , em rente . i . 31 de Março de 1821 .

O Sr . Povoas pedio , em nome da Commis . . . : ORDEM DO DIA .

são Militar , que se incerisse no Diario hum Declara - se a Promoção seguinte : parecer desta Commissão , sobre o qual se ti Por Portaria de 24 do corrente .

nhão expendido diversas opiniões que já vinhão Regimento de Milicias de Santarém . ' no Diario das Cortes N . 43 , e não vinha o Pa . • Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , recer que as motivou . Assim se decidio Antonio José Botelho da Cunha . .

• Entrou - se na Discussão do Projecto de De Graduado em Major , o Capitão da 4 . ' Com creto gobre Generos Cereaes . Discorreo 0 panhia , Francisco de Paula Vieira .

Sr . Bento Pereira do Cramo sobre a abundan Capitão da Companbia de Granadeiros , o cia das colheitas no nosso paiz no tempo dos Capitão da 7 . a Companhia , Theodoro José de antigos Reis , a sua decadencia desde os fio Caria .

lippes ; qual he à origem , comparativamente Capitão dla 7 . Companhia , o Alferes da mes . ao nosso , da sua abundancia nos paizes estran ina Companhia , Marcellino José da Cruz . geiros , e naquelles donde o Trigo era ultima

Graduado em Capitão , o Tenente da 6 . * mente conduzido para Portugal ; os grandes Companhia , Joaquim Machado . .

males que a Agricultura tem soffrido entre nós , Tenente da 7 . Companhia , ó Alferes da 4 . * e por isso quanto he acertado o Regulamen Companhia , José da Silva Ferreira Isaa . to que o Soberano Congresso vai estabelecer

Alfires da Companhia de Granadeiros , o para restabelecer este ramo em Portugal ; e Porta Bandeira José Ferreira Quintinha . . . concluio fazendo ' algumas reflexões que jul .

Alfi res dia 2 Companhia , o Alferes aggre . gava muito essenciaes a este fim . gado á mesma Companhia , Manoel Aredo Ta o Sr . Pessanha leo hum artigo extrabido vares .

das Obras do Cavalheiro João Sinclair a res Allere ' s da 3 . º Coinpanhia , Joaquim Ger . peito deste ohjecto , ligando - se em seu pare . mano Borges de Lemos .

cér aos principios daquelle sabio author . Alferes da 4 . ? Companhia , o Alferes aggre . - O Sr . Borges Carreiro , comparando a Agri gado á mesma Companbid , Manoel Joaquim cultura com a Justiça , observen que quem se da Costa Luna , e o Furriel Bernardino da Cos . mette com rsta fica pobre , e quem se faz La . ' ta Famos .

vrador igualmente o fica ; discorreo sobre o All res da 5 . Companhia , o Alferes de Orde . peso que carrega sobre o Lavrador ; que hun nanças , João Duarte Fragoso , e o Soldado lhe pede a renda avoltada , ontro a Decima , a Gil Antonio de Almeida .

Sisa , o Dizino , a Alqneirada , a Oblação , o Alfi res da 6 . * Companhia , os Alferes do Or . Real d ' agna , ó Subsidio Literario , o carro , o denanças , Manoel José dos Santos , e João Hen . boi , o filho , etc . etc . ; ' que Deos disse ao ho . riques .

wem siior do teu rosto será para ti , - ' Alferes da 7 . Companhia , o Soldado José e que o Lavrador soffre o contrario ; que se Jeronyno Nogueira . .

deteste de huma vez o systema dos que perten . o Capitão Domingos Martins da Cunha , e dem a introducção destes Generos vindos de

de la

fóra , porque augmenta os interesses Commer ce senão justiça velha , é justiça nova ; que a ciaes , quando põe em decadencia , e arruina a justiça velha he pagar ao grande o que se lhe Agricultura Nacional ; que se probiba abso . não deve , e aos pequenos o que lhe he devido ; Jutamente a introducção do trigo molle , e ri e que a nova he pagar ao pequeno porque jo , estabelecendo corpos nas fronteiras que o trabalha , e tirar ao grande porque he inutil : aprehendão , e se ihes de dois terços do seu e fez observação sobre alguns que andão a re . valor ; que se mande hoje mesmo á Regencia querer o pagamento de fretes , aos quaes se para este fim ; e que quanto aos Portos molha . paga com hum bilhete . dos se augmente ainda mais os direitos do que T O Sr . Francisco Antonio leo o seu parecer , o estabelecido no Projecto ; isto nas circunstan que trazia escrito , no qual classificava os cias actuaes .

differentes caracteres por onde se differencea o Apoiou em tudo esta opinião o Sr . Caldei . Trigo molle do rijo . - O Sr . Brotero mostrou an , ajuntando ser indispensavel dar já as maio . qne ningnem ignorava já o motivo porque se res providencias pela proximidade da semen denomina o Trigo com differentes nomes , ou teira do Milho . Igualmente apoiou o Sr . Sar - já chamando - se molle , rijo etc . ; que pela ve . mento , observando que a Agricultura era ac . getação desta planta , e suas differentes rami . tualmente a fonte da nossa prosperidade , e ficações de huin anno para outro , de hum ou por isso devia ser protegida com preferencia . outro terreno , se produzem as differentes cau . Observou com algumas rcfffexões o Sr . Vicente sas , que dão motivo aquelles nomes , e que a Antonio ser necessario dar outra forma ao Pro - experiencia o faz já ser conhecido dos Moleiros , jrcto no que he relativo aos preços , dando as Lavradores , etc . ; e que por isso era desneces . razões porque assim era necessario . . sario fazer alteração no Projecto a este respeito .

O Sr . Serpa ponderou com boas razões que Opinárão os Srs . Seabra , Gouvêa Durão , e o preço do Milho se deve regular sempre Freire , que disse ser indispensavel prohibir por hum terço menos do Trigo , devendo o absolutamente a entrada de Trigo , Milho , Sen Projecto ser alterado neste particular , não es - teio , Sevada , etc . pelos portos secos , e em tando elle como se via concebido , debaixo des especial nas actuaes circunstancias em que a te calculo .

- Lovoura de Portugal tanto padecia , c que sen . Apoiou o Sr . Sonres a opinião de se prohi - do necessario dar outras , providencias ellas fa bir a entrada de todo o Grão pelos Portos se cilmente se darião quando as circunstancias o cos , e que ha já nos molhados as competen : exigissem por falta de Pão ; que nos portos tes escallas para o Trigo molle , e que se pro . molhados se deverião estabelecer as taxas ; po . hiba o rijo ; devendo nos primeiros quinze dias rém que neste objecto devia haver a maior de cada Legislatura tratar - se deste negocio pa - attenção por causa da differença das medidas ra dar as providencias que o tempo , e as cir . em diversas terras , e em especial de Lisbor e cunstancias do Paiz exigirem .

Porto , que erão na razão de tres para quatro . : Observou o Sr . Barão de Molellos , entre comparativamente : 0 Sr . Miranda observou outras cousas ; que todas as medidas que se que era da maior necessidade haver nas fron , possão tomar serão inuteis , se não honver a teiras toda a attenção e vigor para se apre . maior actividade na execução das providencias henderem os Generos que se intentem introdu . que se derem . Relacionon alguns meios que se zir ; e que em taes casos era mais util hum põem em 1150 nos portos da raia para illudir a vi . cordão do que o foi o que se formou por oc . gilancia dos que zelão na introducção ; e que casião da chamada Peste de Cadiz . . para isso seria util estabelecer que toda a pes . 1 . Exposerão qnasi as mesmas idéas outros dos soa possa aprehender o Grão que se queira in - Srs . Deputados feduzindo - se na essencia a que se troduzir pela raia das Provincias ; que deseja : evitassem os males que os Lavradores soffrião va se extinguisse de todo a idea de considerar prohibindo - se a importação de todo o Grão Lisboa differente nos interesses ao resto de Por . pela raia , produzindo algumas reflexões sobre tugal ; e que se contemplasse que o dinheiro este assumpto os Srs . Alves do Rio , Travassos , das Provincias vem neunir - se na Capital á pro . Xavier Monteiro , ' e Peixoto . ' . porção que ellas por falta da Agricultura se " . . Propoz o Sr . Presidende , depois de ge jul empobrecem .

- " so oby , gåra materia sofficientemente discutida e Apresentoir o Sr . Betancurt os Mappas Se tendo - se assentado que se decidisse hoje so . manaes do Terreiro Publico , nos quaes mos - ' bre a introducção pelos portos secos , as se trou a diminuta venda dos Grãos do Paiz , ein guintes questões : * proporção dos Estrangeiros , e destes a grande . Se deve prohibir - se absolutamente todo o porção do Trigo rijo , que obrigou a Commis . Grão , Farinha , e Pão cozido , que entra pela são de Agricultura a estabelecer no Projecto a Raia de Portugal ? Foi approvado unanime . prohibição delle em Lisboa . Destes abusos disá mente que sim . 1 , se o Sr . Borges Carreiro procedera a necessi - * • Se deve estender - se esta prohibição igual dade que teve a Junta do Governo Supremo menté aos Legumes ? Igualmente foi approva . de nomear huma Commissão para o Terreiro ; ' do pela affirmativa . e por este motivo fazia a moção de que se per . ' ! ! Se fica licito a qualquer pessoa fazer apre guntasse á Regencia porque mandara por hum hensão nos ditos generos quando sejão incon Aviso pagar ao lospector do Terreiro o 2 . trados ? Tambem foi approvado que sim , Quartel deste anno , quando por outro Aviso . Se a aprehensão se estenderia aos transpor . The tinha sido suspenso ; é que se mandassem tes qne conduzissem os Generos ? Tambem as . vir as copias daquelles Avisos . Que não conhe , sim se approvon .

ProPRO dooriculture et loiro pro Governo Te

* Cão possuem posão de Ordeprehendido com

So ao aprehendedor ficarião pertencendo Diario dados a Monsenhor Horta , por huma dois terços do objeco aprehendido ?

Memoria ; e que era necessario poupar os elo . Havendo algumas opiniões , que lhe ficasse gios para mais relevantes merecimentos . pertencendo tndo ; e ponderando - se que neste o Sr . Freire respondeo que a Regencia methodo poderia haver conloio , ajustando - se mandára continuar o Ordenado ao Inspector o dono do genero com o pretendido apreben . do Terreiro por não estar comprehendido no sor , o que deste modo sempre a introducção Decreto da suspensão de Ordenados aos que se faria com pequena despeza mais do dono os não possuem por Lei , ou Decreto . do Genero ; produzindo - se algumas idéas pa : Continuou a instar o Sr . Borges Carneiro , ra obviar a este inconveniente ; se decidio , co - que sem embargo dessa razão , e porque o Ins . mo lembrou o Sr . Moura : _ Que pertencesse pector não trabalhava , nem era de utilidade , ao aprebensor metade do genero aprehendido ; e porque o Congresso tinha o direito de exi . e a ontra metade fosse distribuida , pela Cama . gir do Governo as informações que precisas . ra , aos pobres do districto em que a aprehen : se , pedio se pozesse isto a votos , e sendo apiado são se fizesse .

por outros Srs . , foi posta a votos , e ficou sem O Sr . Borges Carneiro propoz , que haven . effeito esta moção , do algumas duvidas nestas aprehenções , fossem O Sr . Baeta perguntou se esta decisão abran . decididas verbalmente pelos Juizes dos distri . gia igualmente todos os mais objectos em que ctos em que ellas se fizessem . Foi apoiado por fosse necessario pedir á Regencia explicações , alguns dos Sre . Deputados , que mostrarão ser e foi respondido que o Congresso tinha o di . - este o caminho por onde muitos Magistrados reito de mandar vir todas as explicações que dão occasiões ás delongas das demandas , con por qualquer motivo se julgassem necessarias , sumindo - se nesse intervallo os mesmos obje . e que esta decisão era só sobre este objecto . ctos , que se aprehendem . Igualmente ficou - Pedio o Sr . Fernandes Thomás que se tra . decidido dar logo as ordens necessarias á Re . tasse da Lei sobre a Liberdade da Imprensa , gencia para a execução dos artigos aeima men - e observando - se qual dos projectos era de maior cionados .

urgencia , se assentou que na seguinte Sessão Repetio o Sr . Borges Carneiro a moção que se discutisse sobre o modo de regular a intro . fizera para se mandar vir da Regencia a co . ducção dos Generos Cereaes pelos Portos molha . pia dos Avisos a respeito do Inspector do Tere dos ; e principiar a discussão sobre o Regu reiro , com as informações da Regencia a este lamento da Regencia . Levantou - se a Sessão á Tespeito , e sendo - lhe oppostas algumas razões ; huma hora da tarde . instou que era huma injustiça mandar - se pa . gar o quartel adiantado ao dito Inspector , - (No Diario precedente (N . 87) Artigo Cortes , quando se não pagava aos pobres que tinhão pag . 4 . col . 1 . º na primeira é segunda regras feito serviços , e que estavão á espera , sendo onde diz - das Pessoas cujas Requerimentos se estes de major utilidade que aquella que dera despachárão , que tem requerido no dia 9 - de em todo o tempo o díto Inspector ; que via ve ler - se - das Pessoas que tem requerido , e neste procedimento mais contemplação do que cujos requerimentos se despacharão no dia 9 . justiça , igual á que estava ainda havendo com Na mesma columna ultimo s , linha 7 , onde diz • Reitor da Universidade ; que a Regencia - se as contas - deve ler - se — que as contas . - cumprindo com os seus deveres serião estes No mesmo Artigo Cortes na discussão sobre os ainda mais louvaveis se deixasse de prodiga . artigos 9 . ' e 10 . º deve entender - se que são o lizar elogios , como os que acabava de ler no 10 . , e 11 . • Artigos .)

À VIS o .

D . Maria da Conceição Branca , Viuva de Francisco Xavier de Montes , Thesoureiro que foi · da Casa da India , faz publico , que está dando contas das competentes estações do Tbesouro Na . cional , das Commissões que forão encarregadas , ao seu fallecido marido , pelos Avisos da Se cretaria de Estado dos Negocios do Reino , de 16 de Janeiro , 10 de Março , 12 do mesmo , 14 de Abril , 23 de Julho , e 22 de Agosto , todos de 1812 ; e 26 de Janeiro , 8 de Abril , 18 de Junbo , e 3 de Julho de 1813 ; relativamente as compras de sementes , vasilhas , e obras , que Sua Ma• gestade houve por bem Ordenar , para accudir ás terras invadidas , pelo inimigo , na Provincia da Estremadura : Toda , e qualquer pessoa , que tenba alguma conta a ajustar , pertencente ás sobréditas commissões , pode dirigir - se á Praça das Flores N . ° 30 , a casa do Procurador Anto . nio Anselmo Antunes , encarregado pela mesma Viuva do ajustamento das sobreditas contas , fie cando porém na certeza , aquelles a quem pertencer este Aviso , que a espera não se poderá es tender a mais do prazo de quinze dias , contados da data deste , porque logo , que pela Casa do Illustrissimo Barão de Quintella seja apresentada a conta do Debito documentada com os reci . bos passados , e assignados , pelo fallecido Montes , das Letras , que este recebeo , por differen tes Avisos da sobredita Secretaria de Estado , sobre as Capitanias da Bahia , Pernambuco , e Ma . ranhão ; se fecha a contabilidade das mencionadas contas .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

. . .

habiam

o

gori

:

Ain . 1821 .

sh :

.

:

N

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 13 DE ABRIL .

LISBOA 12 de Abril .

rendas da mesma Universidade , e sua adminisa

tração , para que do resultado de similhante . . . (Nesta folha só he official o que for inserido exame se derive o remedio , que exige hum ob debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

jecto fão importante pela immediata influencia ,

que tem na Instrucção Publica : A Regencia do . . . ARTIĜO D ' OFFICIO . '

Reino , em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI ,

Ha por bem estabelecer huma Commissão para PORTARIAS .

examinar o estado da Fazenda da Universidade 99 A Regencia do Reino , Attendendo ao mui dis de Coimbra , Nomeando para a mesma Comunis .

A tincto merecimento , serviços , e mais partes são a Felix dos Santos de Carvalho , como Con . do Desembargador Filippe Ferreira de Araujo tador , e a Joaquim Januario de Saldanha Man e Castro : Ha por bem , em Nonie de El Rei o chado , como Escrivão , os quaes se regularáõ Senbor D . João VI , Nomeallo Chanceller da pelas lostrnções juntas assignadas pelo Secre Relação , e Casa do Porto : O Governador da tario dos Negocios do Reino , e vencerâõ pela mesma Relação , e Casa do Porto o tenha assim Folha do Thesouro Publico os seus actuaes Or entendido , e o execute . Palacio da Regencia denados , e pelo Cofre da Universidade o diario em 11 de Abril de 1821 . = Com as Rubricas dos de dous mil e qnatrocentos réis cada hum , du . Membros dr Regencia . 19

rante esta Commissão . O Reverendo Bispo de • „ A Regencia do Reino , Attendendo ao me . Coimbra , Conde d ' Arganil , Reformador Reitor reciniento , e Serviços do Desembargador de da Universidade de Coimbra o tenha assim en . Aggravos da Relação do Porto , Manoel Mari , tendido , e faça executar , fazendo patentear aos nho Felcão de Castro : Ha por bem , em Nome sobreditos Commissarios o Cartorio , e todos os de El Rei o Senhor D . João VI , Nomeallo lo . Livros , e Documentos da Junta da Fazenda da tendente Geral da Policia . As Authoridades a Universidade , e prestando - lhes todos os mais quem competir o tenhão assim entendido , eo auxilios de que necessitarem para o cabal de executei pela parte que lhes toca . Palacio da sempenho da sua incumbencia . Palacio da Re . Regencia em li de Abril de 1821 . = Com as gencia em 11 de Abril de 1821 . = Com as Rua Rubricas rlos Membros do Regencia . .

bricas dos Membros da Regencia do Reino . 99 • " A Regencia do Reino , Attendendo ao mui Instrucções para a Commissão encarregada de distincto merecimento , serviços , e mais partes examinar o estado da Fazenda da Universi . do Doutor Fernando Luiz Pereira de Sousa Bará

dade de Coimbra . ovus , Desembargador da Casa da Supplicação : 98 1 . ° Logo que a Commissão chegar a Ha por bem , em Nome de ElRei o Senhor D . Coimbra , o Reformador Reitor da Universida . João VI , Nomeallo Cbanceller da mesma Casa de fará convocar os Deputados da Junta da Fa . da Snpplicação . O Conselheiro Antonio José , zenda , que se acharem naquella Cidade , e na Guião , que interinamente serve o dito Cargo o presença de todos se contará o dinheiro existen tenha assim entendido , e o execute . Palacio da te no Cofre , e se examinará se combina com o Regencia em 11 de Abril de 1821 . = Com as Saldo , que mostrarem as Contas , extrabindo . Rubricas dos Membros da Regencin . »

se hum Balanço de Caixa , que será assignado 9 Não podendo accudir - se com providencia por todos os Deputados , que assistirem , e pe . opportuna á ruina em que se acha a Fa . los Commissarios , e remettido á Regencia do zenda da Universidade de Coimbra , sem que Reino . haja hum perfeito conhecimento das causas que $ 2 . ° Fará a Commissão extrahir huma re . a tem motivado , o que não he possivel conse . lação de todas as rendas actuaes da Universida . gnir - se , sem que pessoas versadas na arrecada - de , indicando a sua origem , e os titulos porque ção da Fazenda examinem o estado actual das as possue . Esta Relação deverá ser acompanha .

mdo , serviAttendencia

Ha por Desembargado - uiz Pereira de mais p

dá de hum Mappa , que represente a importan - versidade , de nenhum modo se intrometterá no cia do qne rendeo cada huma nos cinco annos Expediente da Junta da Fazenda . de 1816 a 1820 , se tiver sido administrada , e

12 . º Dará conta todas as Semanas pela do preço dos Contractos , que comprehendão o Secretaria de Estado dos Negocios do Reino do dito tempo , tendo sido arrematada . . . progresso da sua incumbencia , propondo qual .

1 $ 3 . Indagará se entre as rendas da Uni - quer duvida , que lhe occorrer na execução do versidade ha algumas provenientes de predios , que se lhe Ordena . Palacio da Regencia em 11 que ou sejão susceptiveis de melhoramento na de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de cultura , ou tenhão nella soffrido deterioração Oliveira . " em consequencia dos arrendamentos ; e fará nes . Sendo presente á Regencia do Reino a ne . te assumpto as reflexões , que offerecerem as cir - cessidade que ha no Conselho da Fazenda de cunstancias para o aproveitamento da Fazenda Vogaes , que pelos seus talentos , e assiduidade da Universidade , precedendo as informações , possão satisfazer o grande trabalho com que hoje que julgar convenientes .

o dito Conselho se acha sobrecarregado ; E at . ° Examinará todos os Emprazamentos tendendo a que he quasi sempre nullo o voto feitos pela Junta da Fazenda da Universidade do Conselheiro Antonio José Guião , que ao desde trinta annos , averiguando se nelles se pro . mesmo tempo , e no mesmo Conselho he Pro cedeo com as forınalidades da Lei , e quaes são curador da Fazenda , incompatibilidade esta as pessoas a quem se fizerão , e fazendo tirar hum que as Leis prohibem , e com muita especiali . Mappa do rendimento que teve nos cinco an . dade que hajão dous Ordenados pela mesma nos anteriores ao emprazamento , cada hum dos Folha contra o que até são , por Lei , obriga predios aforados , do foro a que ficarão sugei . dos a promover os mesmos Procuradores da Fa tos , e tambem dos Landemios .

zenda , sem que possa servir de defeza hum se 99 $ 5 . ° Fará extrahir huma relação de todas gundo Despacho , por que nem os abusos con as pessoas , que de qualquer maneira tiverem tra Lei expressa se podem permittir nem seria algum vencimento permanente , pago pelas ren . necessaria a probibição , admittida tão super . das da Universidade , individuando a importan . flua hypothese . A referida Regencia do Reino , cia de cada vencimento , e a natureza , e dala em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , ha do titulo porque o percebem . Nesta relação se por bem demittir do Lugar de Procurador da hão de comprehender as Congruas dos Parro . Fazenda ao dito Conselheiro Antonio José Guião , cos , a cujo respeito deve declarar - se o ultimo o qual continuará livremente a servir e votar accrescentamento , que tiverão , e se foi feito no dito Conselho como Vogal delle , pondo - se competentemente .

as Verbas necessarias , sobre o Lugar que exer . , 199 . 6 . ° Fará tambem extrahir hum Mappa cia de Procurador da Fazenda . O mesmo Con que apresente com a devida separação , e por selho o tenha assim entendido , e faça executar . artigos as despezas ordinarias , e extraordina . Palacio da Regencia em 11 de Abril de 1821 . rias pagas pelas rendas da Universidade ' , nos = Com as Rubricas dos Membros da Regencia cinco annos de 1816 a 1820 , indicando as Or . do Reino . dens porque se mandárão fazer .

2A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei : : $ 7 . ° Fará tirar relações circunstanciadas o Senhor D . João VI , Attendendo ao mereci . das Dividas activas , e passivas da Fazenda da mento , Letras , e relevante Serviço que nos Lu Universidade , indagando quaes tem sido as die gares de Fiscal do Thesouro Publico Nacional , ligencias , que se tem praticado para se cobrar e Fiscal das Decimas tem feito o Desembarga . eada huma das Dividas activas ; e dando Con - dor João Baptista Esteves , há por bem provel . ta do que se achar a este respeito .

A lo na serventia do Lugar de Procurador da Fa ; 95 8 . ° Indagará se na cobrança de quaes . zenda , que vaga pela demissão dada ao Conse quer rendas da Universidade , dentro dos vinte Theiro Antonio José Guião , ficando extinctos os annos proximos preteritos , se tem concedido Empregos de Fiscal das Decimas , e do referi . por parte da Fazenda algum abatimento , e as do Thesouro , chjas attribuições serão preen . razões que o motivárão , de que tambem dará chidas da publicação desta por diante pelo Pro conta .

curador da Fazenda . E como esta serventia , ain 19 $ 9 . ° Examinará o Systema de Escriptura da que realmente não seja propriedade , equi ção estabelecido para a Fazenda da Universida . valha a ella , e o dito Desembargador fique , de observando como ella se executa , se está posto que com o trabalho dos tres Empregos , em dia , ou que atrazo tem , e se carece de re . privado do Ordenado dos que já tinha ; A mes forma , e qual deva ser , attendendo neste obje - ma Regencia lhe confere 1 : 600 8000 réis de cto á maior simplicidade , e clareza .

Ordenado com o qual será incluido na Folha • 29 10 . º Formará hum Balanço do Estado da respectiva , e por ella o receberá com os mais Fazenda da Universidade , que mostre o total emolumentos que direitamente lhe pertencerem . dos rendimentos em Classes Geraes , como Fo . O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido ros , rendas de Casas , Dizimos , Rações , etc . , e faça executar . Palacio da Regencia em 11 de tirado pelo termo medio dos cinco annos de 1816 Abril de 1821 . = - Com as Rubricas dos Membros i 1820 ; e igualmente a importancia das Despe . da Regencia do Reinon zas Ordinarias , para á vista delle se conhecer „ Ă Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei . qual he o excedente , ou deficit actual , entre os o Senhor D . João VI , Attendendo ao bom me rendimentos , e suas applicações .

i recimento e Litteratura , principalmente no ra . , s 29 . 11 . ° Sendo commettido á Commissão uni . mo da arrecadação da Fazenda Publica , e Leis camente o Exame do Estado da Fazenda da Uni . Fiscaes , que tem o Desembargador dos Aggra . ,

gencia participo que de todos e dos voto de da

vos José de Mello Freire ; ha por : bem nomeal . agradecer muito a Vms . estas publicas demons . lo Conselheiro da Fazenda , de que tomará pos . trações de seus nobres sentimentos ; esperando se ; e haverá Ordenado competente . O Conselho que nelles permanecerão firmes , e nas mais pa da Fazenda o tenha assim entendido e faça cificas disposições , na certeza , e publica ex executar . Palacio da Regencia em ll de Abril pectação da Nossa Politica Regeneração pena de 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da dente da Sabedoria das Cortes Geraes , e da Regencia do Reino . "

unanimidade de sentimentos , e dos votos de to , 79 A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei da a Nação . O que de Ordem da mesma Req o Senhor D . João VI , Attendendo a muita : acti . gencia participo a Vms . vidade , e grandes conhecimentos que possue o 29 Deos guarde a Vms . Palacio da Regencia , Bacharel José Xavier . Mozinho da Silveira , e a em 9 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes achar - se vaga a serventia do Lugar de Admi . de Oliveira , 9 nistrador d ' Alfandega Grande do Assucar ; Ha Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes por bem conferilla ao dito Bacharel José Xa .

da Camara da Villa do Bairro . . . vier Mozinho da Silveira , do mesmo modo que mi ? A Regencia do Reino , sendo - lhe presentes a exercia o Desembargador dos Aggravos José a generosidade e unanimidade de sentimentos , de Mello Freire , que por Portaria da data des . de que essa Camara se acha possuida , e anima . ta foi nomeado Conselheiro da Fazenda . O Con , da em commum : com as de mais do Reino e com selho da Fazenda o tenha assim entendido e fa . os votos publicos , egeraes da Nação : felicitan ça executar . Palacio da Regencia em 11 de do - a pela fausta occasião da Nossa feliz Rege Abril de 1821 . = Com as Rubricas dos Membros neração Politica : Me Ordena de significar a da Regencia do Reino . 99 . i . .

Vms . a summa complacencia em que recebeo - 5 Å Regencja do Reino , em Nome d ' ElReiestas demonstrações de dedicação e adhesão á o Senhor D . João VI , Attendendo o bom ser . Causa Publica ; esperando muito que nestas Do viço do Desembargador Francisco Luiz Alves bres disposições e honrados sentimentos , per da Rocha actual Chanceller da Relação do Por maneção firmes na certeza e publica expectação to : Ha por bem pomeallo em hum Lugar de dos grandes resultados da Sabedoria das Cortes Conselheiro da Fazenda , de que tomará posse , Geraes em beneficio , e commum felicidade da e haverá o Ordenado que lhe competir . Ó Con Nossa Patria . O que de Ordem da mesma Re . selho da Fazenda o tenha assim entendido e fa - gencia participo ' a Vins . ça executar . Palacio da Regencia em 11 de Abril 2Deos guarde a Vms . Palacio da Regencia dei 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da em 9 de Abril de 1821 . Joaquim Pedro Gomes Regencia do Reino . 99 - . . .

de Oliveira , ' 99 . 13 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei Para o Juix de Fóra , Vereadores , e mais Off . o Senbor D . João VI , Attendendo á necessida . ciaes da Camara da Villa de Ricardens . de que ha de hum Ministro , que sobre a sua , Tendo sido presentes á Regencia do Rei . capacidade esteja desempedido para desempe - ' no as expressões de jubilo , e do publico rego . nhar o cargo importante de Superintendente zijo , com que a Camara dessa Villa se unio aos Geral dos Contrabandos , de que tanto depen . votos geraes de toda a Nação , pela feliz , e no . de a prosperidade do Commercio Portuguez , e va Ordem Publica com que a Providencia de achando - se o actual Superintendente João Ma dignou occorrer aos males da Patria , felicitan noel Guerreiro de Amorim , pelas suas molestias , do essa Camara a mesma Regencia , por este e Occapações , impedido para o desempenho que grande , e plausivel motivo , e segurando - lhe a se requer : A mesma Regencia , ha por bem dar sua obediencia e lealdade , e firme dedicação á ao dito actual Superintendente a demissão do gloriosa Causa , em que toda a Nação se vê empe dito Cargo , e prover nelle o Desembargador nhada , e interessada : Me ordena de louvar , , e Sebastião José de Carvalho . E outro sim Orde . agradecer muito a Vms esta unanimidade , e pu na que elle tenha exercicio na Casa da Suppli - ceza de sentimentos , que muito os acredita , cação , recebendo do dito Cargo , em . que he honra , e torna benemeritos da Consideração provido , o Ordenado que lhe compete . A Real Publica ; confiando a Regencia do Reino , que Junta do Commercio o tenha assim entendido e essa Camara em toda a alternativa se , continua . faça executar . Palacio da Regencia em ll de rá a haver sempre com firmeza na liberalidade Abril de 1891 . Con as Rubricas dos Membros destes nobres sentimentos esperaudo da sabedo da Regencia do Reino . 7 .

on sia ria e virtude das Cortes Geraes o complemento AVISOS . OS .

dos votos Publicos da Nação . O que de Orden Para o Juiz , Vereadores e muis Officials da Casa da mesma Regencia participo a Vms . maro da Villa de Monte Alegre .

„ Deos guarde a Vms . Palacio da Regencia - „ A Regencia do Reino , summamente pe . em 9 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes nhorada das saudações , e publicas demonstras de Oliveira . 9 i ções , com que a Camara dessa Villa celebrou Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Office a fausta noticia da sua creação , e installação , i ciaes da Camara da Villa de Azambuja . " e com que a applaude , e congratúla . no exer : „ Sendo presente á Regencia do Reino a cicio do Poder Executivo , que lhe fôra confia . manifestação , que essa Camara lhe faz da no do pelas Cortes Geraes ' , e Extroardinarias da breza , e liberalidade de sentimentos , de , que se Nação , protestando - lhe a sua obediencia , e . acha possuida , e animada nas actuaes conjun firme adhesão á Canga Publica da Nossa Patria , cturas politicas da Nação , assegurando - a , e pro em concorrencia , è pelo nobre exemplo de testando - lhe a sua dedicação , cadhesão a Causa quasi todas as do Reino : Me manda louvari , e Publica , em que toda ella se acha empenhada :

de que o D . Joao do Rein

home de Monteun ma mentenstra

* 2

A mesma Receiicia i lovvändo muito estas fieis , . Alferes da 6 . Companhia , os Sargentos . é borradàs disposições dessa Camara , em per . Antonio Carlos , e Francisco José dos Santos . feita unanimidade com os votos publicos , e ge . Alferes da 7 . a Companhia , o Soldado Anto , facs de todos os bons Portuguezes , que desejão no Jacintho Zagallo , e José Lopes . i obem - commum da sta Patria ; me manda agra . Alferes da 8 . a Companhia , os Alferes de Or . deter da sua parte , a nobreza , e pureza destes denanças , José de Oliveira , e Antonio Alves . s us prtrioticos sentimentos ; confiando que pel . Os Capitães José da Silva Ribeiro , José B - s permanecerá firmie , esperando o feliz com . Marcellino Godinho , e Vicente Gens de Aze plemento da Nossa Politica Regeneração , pelas vedo ; o Quartel Mestre Antonio José Tavares ; Corte ' s Geracs e Extraordinarias da Nação , em os Tenentes Eusebio i Clemente de Azevedo , é que incessanternente trabalhão , e se occupão . José de Moraes Sarmento , e os Alferes José O que de Ordem da mesma Regencia participo Nicoláo de Gouvêa Pinto , e Manoel Pereira a Vms . ? . i . .

. Pinto , reformados com às suas honras . . . » Deos guarde ' a Vms . Palacio da Regencia - Os Alferes Manoel Alves , e Joaquim Anto . em Pi de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . nio de Faria , demittidos . més de Oliveira : 5

Regimento de Milicias de Louzwa .

Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , w Conclúe a Ordem do Dia de 31 de Março . José Bernardo de Mello Salazar Sarmento ,

I Regimento de Milicias de Thomar . . ' . Tenente Coronel , o Capitão da 3 . Compa . - Tenente Coronel , o Capitão da 4 . " Compa . nbia ' , Victorio Telles de Medeiros e Vasconc .) . nhia , Francisco Soares de Guimarães Moreira . los .

Quartel Mestre , o Sargento Antonio José Ajudante , o Tenente do Regimento de Infan . Martins .

teria N . ° 3 , Francisco Joaquim de Almeida . • Capitão da 3 . º Companhia , : o Tenente da Quartel Mestre , João Simões . . - mesma Companhia , Antonio Joaquim Viarna . Capitão da Companhia de Granadeiros , e • Capitão da 4 . a Companhia , o Alferes da Graduado em Major , o Capitão da 8 . * Compa mesma Companhia , Francisco Xavier da Fon . nhia , Ignacio Leitão de Lemos . seca .

Capitão da 3 . º Companhia , o Tenente da Capitão da 5 . a Companhia , o Tenente da mesma Companhia , Manoel Telles de Medeiros . mesma Companhia , Manoel Alves da Silveira . Capitão da 8 . " Companhia , o Capitão de

Capitão da 6 . a Companhia , Anselmo da Ordenanças , Antonio Henriques Farinha . Fonseca de Moraes Sarmento . '

Graduados em Capitães , o Tenente da 1 , 2 Capitão da 8 . º Companhia , o Tenente da Companhia , Francisco Secco Ferreira ; o Te . mesma Companhia , José Alexandre da Silvei - nente da 4 . " Companhia , Manoel Henriques ra e Serpa . i . ' '

Secco ; e o Tenente da 6 . " Companhia , João de • Graduado em Capitão , o Tenente da 7 . * Figneiredo Sanches Barreto . Companhia Custodio Manoel de Almeida . . . Tenente da Companbia de Granadeiros , o

Tenente da 1 . a Companhia , o Alferes da Alferes da 1 . 4 Companhia , João Ferreira de mesma Companhia , Joaquim Antonio de Sou . Caryalho . sa Ribeiro .

· Tenente da 2 . Companhia , o Alferes da • Tenente da 2 . a Companhia , o Alferes da mesma Companhia , José Antonio Secco Jus . mesma Companhia , Antonio Joaquim de Sou . tino . sa " Ribeiro , . . .

Tenente da 3 . º Companhia , o Alferes da . " Tenente da 3 . a Companhia , o Alferes da 4 . * Companhia , José Joaquim Pereira . mesma Companhia , Leonardo de Figueiredo Tenente da 7 . * Companhia , o Alferes da 8 . a Vasconcellos .

" Companhia , José Martins Teixeira . - . " Tenente da 4 . " Companhia , o Alferes da Tenente da 8 . Companhia , o Alferes da 8 . 2 Companhia , João Verissiino da Costa Si . mesma Companhia , José Joaquim de Paiva mões .

" . , i Manco . , . Tenente da 5 . Companhia , o Alferes da Graduados em Tenentes , os Alferes da Com mesma Companhia , Joaquim Alves de Mace . panhia de Granadeiros , Manoel Carvalho , e do . "

Antonio Carvalho . “ Tenente da 6 . 9 Companhia , o Alferes da Alferes da 1 . * Companhia , o Alferes de Or . mesma Companhia , Joaquim Maria Pereira da denanças , José Simões Ferreira . Costa . . .

Alferes da 2 . Companhia , o Porta Bandei . . Tenente da 8 : * Companhia , o Alferes da ra , José Joaquim da Costa Quaresma . 4 . 4 Companhia , Manoel Rodrigues Gameiro . Alferes da 3 . * Companhia , José de Sousa .

Alferes da Companhia de Granadeiros , ó Al . . Alferes da 4 . ' Companhia , o Alferes da 5 . * feres de Ordenanças , Guilherme Lopes Pereira . Companhia , José Vicente Gomes , e Servulo

. Alferes da I . Companhia , Gregorio de Mel . Maria de Paiva Freire e Andrade . . . lo Caldeira Castro Albuim , e José de Mello Alferes da 6 . a Companhia , Girardo Antonio Caldeira Castro Albuim .

da Costa . * Alferes da 2 . * Companhia o Sargento João . . ! (Alferes da 7 . 4 Companhia , o Sargento Ma . de Mattosi

noel Antonio da Costa Lemos , e o Sargento de - Alferes da 4 . a Companhia , Francisco Ribei . Ordenanças , João Antonio da Costa Lemos . ro Farinha .

Alferes da 8 . º Companhia , 0 Alferes de Or Sr . Alferes da 5 . a Companhia ; Francisco da denanças , José Francisco Coelho , e José Mar . Motta ' , ' e Timotheo de Sousa . mp ,

tins Leitão . . .

copied de Poelemente do Regi

O Major Sebastião Monteiro de Sousa , re . licença para bir a sua casa na Provincia ; que formado com o Soldo , que actualmente tem . o Congresso julgou dever ser - lhe concedida .

O Tenente José Ferreira de Mattos , refor . Tendo - se distribuido a Representa pão im . mado com as suas honras .

pressa feita pelos habitantes da Provincia do 0 Tedente José Ferreira da Silva , demit . Pará , na qual pedião fosse admittido nas Cor . tido , por se achar impossibilitado de servir , tes o Sr . Filippe Alberto Patroni Maciel Moro por molestias .

tins Parente para servir de Deputado por aquel . Os Alferes Joaquim de Faria e Paiva , e la Provincia ; disse o Sr . Presidente que to . Antonio Marques Amado , demittidos .

mando - a o Congresso em consideração , se ha . Regimentos de Milicias de Soure . bilitasse para a decizão deste objecto . Coronel , o Tenente Coronel , Antonio Joa . O Sr . Secretario Barrozo leo a Relação dos quim Dias de Azevedo .

nomes das Pessoas enjos Requerimentos forão Ajudante , o Tenente do Regimento de In remettidos a sens destinos no dia 11 pela Com . fanteria N . ° 20 , José Joaquim Xavier Tavares . missão de Petições .

Graduados en Majores , os Capitães , Berar - - O Sr . Girão , fez a moção , de que tendo do Joaquim Guardado , e José Jacintho da Sil , recebido bastantes cartas da sua Provincia nas va Pinto .

quaes via immensas queixas por calisa das mui . Graduados em Capitães , os Tenentes , Ma . tas extorsões , e vexames , que a Camara de noel da Piedade Madeira e Campos , José Pe - Villa Real tem feito ultimamente , impondo im . reira Fagundes , e Fernando Pinto Curado . mensas condemnações , sem motivos legaes ; que

Tedente da 3 . Companhia , o Alferes da sabe não proceder isto do Ministro que he mui . mesma Companhia , Manoel José de Oliveira . to justiceiro , e liberal ; que procede dos Cama

Tenente da 4 . a Companhia , o Alferes da 3 . " ristas ; que esperando depois do Congresso reu . Companhia , João Vicente Pimentel .

nido que estes males fossem emendados ; po Tenente da 5 . 4 Companhia , o Alferes da rém que ao contrario se tinhão augmentado : mesma Companhia , Pedro Henriques de Castro . em consequencia pedia , que se mande á Cama .

Graduado em Tenente , o Alferes Luiz Goa ra de Villa Real remetta já homa conta de to . çalves Curado .

das estas condemnações , para se tornarem a Alferes da 2 . Companbia , Joaquim de Frei . restituir . tas , e Manoel Ferreira .

A poiárão isto os Srs . Sarmento , e Peixoto , Alleres da 3 . º Companbia , Francisco Anto . e acrescentou o Sr . Borges Carneiro , que a Rea nio Freire .

gencia remettesse logo ao Congresso esta conta , Alferes da 5 . * Companbia , Francisco Mon . e procedesse contra os culpados , e fizesse sustar teiro e Castro .

logo as execuções . Lembrou outro Sr . Deputa Alferes da 7 . " Companhia , o Alferes de do , que se estendessem estas providencias a ou Ordenanças , Luiz Mattoso .

tras terras , em que se commettião iguaes vio . - Alferes da 8 . Companhia , Joaquim Ignacio lencias . Propoz o Sr . Sarmento , que as Com . da Silveira .

missões de Agricultura , e Legislação redigis . O Capitão João José Eliseu de Sousa , re . sem hum projecto de medidas geraes a respei . formado com as suas honras ,

to das Coimas . Explicou o Sr . Girão o uso que Os Tenentes , Francisco Caldeira , José Pes . se faz do producto daquellas condemnações tão soa de Andrade , José de S . Thiago e Silva , e injustas , trazendo por exemplo hum Procnra . os Alferes José Antonio de Faria , José Anto . dor da Camara , que lhe dissera não fazer ser . nio Alvares de Sequeira , e Manoel Gomes da viço de consequencia durante o anno , e rece . Silva , demittidos .

ber no fim delle trezentos mil réis procedentes O Alferes Custodio José Alves , demittido , das condemnações , etc . : em consequencia pe . por ter sido julgado incapaz de servir , pela Jun . dia se mandasse tambem que o dinheiro que ta de Saude do Exercito .

existisse na Camara procedido destas conde . (Continuar - se - ha a declarar a Promoção dos mnações não fosse desviado do Cofre até a reso qutros Corpos de Milicins .)

lução que se tomasse . .

O Sr . Borges Carneiro repetio que fossem CORTES . - Sessão 62 . " , 12 de Abril . castigados quantos se tem utilizado de tal di .

Aberta a Sessão leo o Sr . Secretario Freire nheiro , pois que isto he contra as Leis . O Sr . a acta da ultima Sessão , que foi approvada . Brito observou que a decisão a respeito de Coi .

O Sr . Secretario Felgueiras , mencionou as mas deve ser feita com muita circunspecção . felicitações feitas ao Soberano Congresso pe . pois he mui necessaria pela sua natureza , e pe . las Camaras de Portalegre , Penella , Villar de los motivos porque se lanção , que expendeo , Frades , Vidigucira , Soure , e cabido de Elvas ; mostrando serem necessarias para a conserva das quaes se mandou fazer honrosa menção . ção , e utilidade da Agricultura ; e que deve Igualmente a do Juiz de Fóra de Leiria ser . entrar em hum regulamento geral ; e que appro vindo de Corregedor da mesma Comarca . va se peção informações do que se tem pon

Mencionou hum Officio do Ministro da Fa . derado . zenda , que inclnia a Memoria sobre Moeda pa . Explicou o Sr . Girão sustentado pelos Srs . pel , e Monte - Pio Militar , feita por Monse . Miranda , e Pessanha , que não erão Coimas nhor Horta ; a qual se remetteo á Commissão o objecto que dava motivo ás queixas mencio . de Fazenda .

nadas , as quaes tinhão por fundamento as con Mencionou tambem o Requerimento do Sr . demnações injustas e violentas da Camara de Deputado João Pereira da Silva , no qual pede Villa Real , e ontras . O Sr . Vanzeller opinou

formos Tenentede , José o de Farigoel Gor

que fossem geraes as providencias , abrangen - rem desde aquella época à cada Membro da . do a reforma na continuação dos Empregos de quelle Tribunal mais 100 % réis de emolumen . Vereadores os quaes sabia haver muitos que tos em cada mez . . . . 0 Sr . Sarmento queria existem á muitos annos nestes lugares .

que esta providencia se estendesse igualmente A final se d cidio mandar a Regencia que ás Secretarias de Estado . Decidio - se que logo mande vir a conta daquellas Condemnações , e que chegue a consulta que se pedio ao De que proceda a fazer acabar aquelles abusos zembargo do Paço , se decidirá este negocio . em todas as terras , procedendo contra os trans i Fez - se chamada e estavão presentes 86 De gressores .

putados . O Sr . Ferreira Borges apresentou por es . A Commissão de Legislação apresentou o crito a moção acompanhada de hom Projecto Decreto para ser authorizada a Regencia , a para se darem promjtas providencias a res : nomear , depór , e castigar os Magistrados , e peito da Casa da Misericordia da Cidade do Empregados . Discutio - se por algum tempo so Porto , que mostrou estar reduzida ao estado bre este assumpto , notando . se não abranger mais lamentavel essencialmente no que se re . o Decreto todas as ideas que se produzirão fere a Expostos , que mostroll virein conduzi . quando se determinou este objecto ; e que se dos em Canastras , etc . , resultando buma per devião incluir os Empregados de Lisboa ; os da enorme na população , e hui mal conside . Ecclesiasticos ; não terem lugar as propostas ravel á humanidade ; que a má administração de Donatarios ; que devia estender - se a re• da Misericordia faz a causa de similhantes ma - gulação até ás Ilhas ; e que as pessoas que hou les ; e que por isso propõe o projecto de se vessem de se nomear tivessem adhesão ao sys authorisar o Governador da Relação do Porto tema constitucional . para nomear tres Negociantes dos mais acre O Sr . Borges Carneiro pedia se incluisse , ditados , para administrar a Misericordia , to . que a Regencia desse todos os mezes huma mando contas , nomcando , e renovando Em Relação do estado dos Processos em geral , pa . pregados como se fizer necessario , e dar to . ra evitar que os Réos estejão tanto tempo pa das as mais providencias que forem precisas . decendo nas Enxovias . o Sr . Moura pergun .

. 0 Sr . Nuc do observoii ser indispensavel tou se as reformas que a Regencia be author dar iglaes providencias a respeito de Coimbra rizada a fazer comprehendem igualmente aos Houve outras reflexões sobre aquella moção , lugares perpetuos , que aos temporarios ? Ao tanto dos meios que a Camara deve applicar que o Sr . Rebello em hum bem tecido discur á Misericordia ; nas causas porque se difficul . so mostrou que existindo os erros , 011 abusos tão estes meios ; na falta de juros que a Mi . em qualquer Magistrado , ou Empregado a sericordia soffre dos dinheiros que metteo em punição deve estender - se tanto aos que tive outro teinpo Do Thesouro , e que ha muito não rem lugares permanentes como temporarios . recebe ; se devem as providencias estender - se A final se decidio , que a Commissão de Le . ás mais Casas de Misericordia do Reino ; e gislação tendo em vista as ' emendas ponde outras reflexões , que provárão a precisão de radas tornasse a redigir o Decreto , e o apre remediar estes males : a final foi o Projecto sentasse . remettido ás Commissões de Sande Publica e O Sr . Secretario Freire leo o Officio da Fazenda .

Commissão do Terreiro , em que se incluía o O Sr . Pessanha apresentou hom Requeri . Balanço do Mez de Março proximo passado . mento , que disse ser contra hum Magistrado , Entrou - se na discussão do Decreto dos Ge que puxara de uma faca para hum Cidadão ; neros Cereacs , relativo a introducção destes o que se julgour pertencer à Regencia . . Generos pelos Portos de mar . Discorreo - se lar .

O Sr . Bnctu apresentou hum Projecto , pa - gamente sobre este assumpto , versando a ques ra regular provisoriamente o systeina adminis . tão sobre a differença dos preços que se esta trativo de Portugal , e sobre a divisão deste belece no Decreto , e esta em relação aos die territorio , concebido em vinte artigos , nos versos Portos e Provincias do Reino ; sobre ' a quaes se contém a divisão de Portugal em differença dos mesmos preços de Trigo para quatro Provincias ; crear em cada huma hum Milho ; sobre dever ou não estabelecer - se hum Chele Politico e huma Junta de Dove Menº deposito que occorra á falta que possa vir a bros ; crear : igualmente Juntas nas Cama sentir - se do Pão para o consumo necessario ras e Comarcas , etc . , fórara da nomeação de da Cidade de Lisboa , e Porto ; e finalmente sens Membros , e mais Empregados , e suas es se convinha mais que o Governo no caso da senciacs qualidades ; e outr . is colisas em quan falta , mandasse vir , ou se os Commerciantes 4 - certião de de regularionte de vie de occorreria a ella . Procedendo - se a votos , se huin methodo perinantate . Foi remettido á Com . approvou que só em Lisboa , e Porto possão missão de Constituição . imisi ' yin

entrar os generos Cereaes . E tendo proposto o - O Sr . Secretario Barroso leo o Projecto de Sr . Presidente , se nestes dois portos se devião Decreto para se abolirem os Emolumentos do fazer depositos , houve diversas duvidas , e se Dezembirgo do Paço augmentados depois de julgou que devia adiar - se este negocio para 18 ! 6 pela consulta feita a S . Magestade para Sabbado . este fim . Fizerão algumas observações al . - Determinou - se para a Ordem do dia seguin . guns dos Srs . Deputados instando o Sr . Alveste a discossão sobre os Projectos de Prestações , do Rio pela brevidade desta providencia , e e Arrematação de Commendas ; e se levantou pond rando o Sr . Borges Carneiro augmenta a Sessão á hora e meia .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Num . 90 .

90 .

.

. !

! toss

Assist : ; nitis . . .

A

DIARIO DA REGENCÍA .

SAB BADO 14 DE ABRIL .

" A Regencia AVIS O .

Esperavão s . Chegado a Marque pouco antes to

emeditviços na Arenacrta , que iradecer , a

che cardito , e o Duo Minutolo Rotince or entre

: : ? ITALIA . . . . está em Itri e em Fundi , e dizem que Carrascos

sa está em S . Germano . " Florença 10 de Março . . U ontem entrou nesta Cidade de volta de Lay . Il bach o Rei das Duas Sicilias , conduzido em huma carroagem da Corte , que tinha ido) . . LISBOA 13 de Abril . . . esperallo a huma milha da Cidade , e immedia . tamente se dirigio ao Palacio Pitti para visitar (Nesta folha só he official o que for inserido o nosso Augusto Soberano . Foi depois ao Pa debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) . lacio de la Crocetta , que estava preparado paa ra o receber . O Principe de Niscemi , o Marquez

ARTIGO D ' OFFICIO . ' Solo de Ruffo , Secretario d ' Estado da Casa do Rei , o Secretario de Gabinete Marechal Frilli , e o Marquez del Vasto , chegárão ao mesmo tempo „ A Regencia do Reino , em Nome d ' El Rei que Sua Magestade Siciliana , e pouco antes ti . o Senhor D . João VI , manda agradecer , e nha tambem chegado a Marqueza de Floridia . acceitar a generosa offerta , que V . m . (faz dos Esperavão $. M . no Palacio de la Crocetta mui . sens Serviços na Armada , que se destina para tos Napolitanos e Sicilianos de distincção , entre o Mediterraneo ; e de setenta e dois mil réis , elles os Principes de Minutolo Roti , de Scilla , que lhe pertencia cobrar , em prémio do seu de Cardito , e o Duque de Villarosa ; e antes de trabalho na Academia Real da Marinha , olhan . chegar o Rei , entrarão em Florença os Embai . do o espontaneo offerecimento desta quantia , xadores da Russia ; : Austria , é França junto assim como o dos Serviços gratuitos na Arma . de S . M . Esperão - se por instantes em Floren . da Real , como huma exuberante proya dos seus ça os Senhores Conde de Truchses , Embaixador Patrioticos Sentimontos . . O que de ordem da Extraordinario do Rei de Prussia junto de S . mesma Regencia participo a V . m . para sua M . o Rei das Duas Sicilias , e o Principe D . intelligencia . Deos ' guarde a V . m . Palacio Alvaro Ruffo , Embaixador de S . M . S . na Cor . da Regencia em 12 de Abril de 1821 . = Franı te de Vienna .

cisco Maximilianno de Sousa . I Sr . Estevão de : FRANÇA ,

Şá Nogueira de Figueiredo . » 118 , 17 : , " b i . is . . whParis 26 de Março . . .

No Monitor de ; honten se lê , o seguinte : . . . Afficou - se nos lugares do costume , o seguinte - 5 Envião - nos , de Florença com data de 13 de .

E D IT AL . : , :) 1 . png Março as seguintes particularidades : ; ' 9 A Real Junta do Commercio , Agricultu .

Hontem tivemos noticias do Exercito Aus - ra , Fabricas , e Navegação , tendo recobido as triaco . Depois do choque do dia 7 , o General Ordens mais positivas e urgentes para ver se Stutterheim fez , hym movimento , e sem ter en . actualmente se organisa buma Sociedade que contrado hum só Napolitano , atravessando as se proponha a cooperar , e fazer laborar debai . gargantas de Garsoli entrou em Tagliacazzo , e Xo de favoraveis condições a Real Fabrica de se dirigia a Sulmona por Alba , Celano , e Peso Janificios de Portalegre : convoca pela segunda cingo e se não encontrar paquella Cidade o Ge . vez a todas as pessoas que pelos seus , fundos , neral Pepe , subirá para o Norte até Popoli . intelligencia , e patriotismo se acharem nas cir Durante esta marcha deve o Conde Walmoden cumstancias de entrar , neste concurso , para ter chegado a Aquila . Ainda que em consequen que no termo mais breve que lhes for possi cią do novimento do General Stutterheim ficou vel , segundo a gravidade ' , e urgencia do ne . Roina descoberta não tem sido inquietada hum gocio , apresentem no Tribyval os seus planos , unico momento ; o General Napolitano Ambrosio para que sendo vistos , e parecendo diglios de

da Reali . . . Sentimoarticipo a

anco , Deon tivemo particular

approvação , possão subir por Consulta á Real Tenente Coronel , o Alferes do Regimento Presença .

de Infanteria N . ° 18 , Antonio Bernardino de E ' para que chegue á noticia de todos se Vasconcellos . mandou affixar , e imprimir o presente Edital Graduados em Majores , o Capitão da 2 . 2 em Lisboa a 9 de Abril de 1821 . = José Accur . Companhia , João Alves Souto , e o Capitão da sio das Neves , Ši

6 . " Companhia , Bernardo Gomes de Abreu .

Capitão da 1 . " Companhia , o Tenente da Secretaria do Ajudante General do Exercito , mesni a Companhia , Manoel Corrêa Paes . em 1 de Abril de 1821 .

* - " Capitão da 8 . " Companhia , o Tenente da ORDEM DO DIA .

mesma Companhia , José Alves da Silva . Declara - se a Promoção seguinte

Graduados em Capitães , o Tenente da Com . Por Portaria de 24 do mez passado .

panhia de Granadeiros , Francisco José de Ale Regimento de Milicias de Oliveira de Azemeis . meida , o Tenente da 3 . * Companhia , Fernando

Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , Camello , eo Tenente da 6 . " Companhia , Manoel José Soares Barbosa da Cunha .

Joaquim Borges . Graduado em Major ; o Capitão da Compa . Tenente da 1 . ' Companbia , o Alferes da nhia de Granadeiros , Manoel Godinho da Costa : i Companhia de Granadeiros , Manoel dos Santos .

Capitão da 1 . a Companhia , o Tenente da Tenente da 5 . " Companhia , o Alferes da 3 . 2 Companhia de Granadeiros , João Lourenço de Companhia , Manoel Fernandes Cassalbo . Mattos .

Tenente da 6 . * Companhia , o Tenente da Capitão da 2 . Companhia , o Alferes da 1 . 6 5 . * Companhia , Joaquim Custodio . Companhia , Francisco Barbosa da Cunha e Tenente da 8 . a Companhia , o Tenente da Mello . .

6 . * Companhia , Manoel Joaquim Borges . Capitão da 7 . 2 Companhia , ó Tenente da Graduados em Tenentes , o Alferes da Com . mesma Companhia , Domingos José de Pinho . panhia de Granadeiros , Antonio Thomaz , o

I Graduado em Capitão , o Quartel Mestre Alferes da 1 . Companhia , Antonio Candido , Bernardo José de Oliveira Basto .

e o Alferes da 6 . " Companhia , Antonio de Oli . Tenente da Companhia de Granadeiros , o veira Tau . Tenente da 6 . * Companhia , Manoel Assis de Alferes da Companbia de Granadeiros , o Carvalho .

Alferes de Ordenanças , José dos Reis Castro . Tenente da 1 . * Compaobia , Sargento , Mas Alferes da 1 : ' Companhia , o Alferes de Ora noel Marques Pires .

denanças , José Alves Pereira . Tenente da 2 . Companhia , Ö Alferes da 1 . Alferes da 3 . ° Companhia , Manoel da Silva , Companhia , Manoel Rodrigues Estevão .

e Francisco Pinto Gonçalves . Tenente da 6 . a Companhia , 0 Alferes João 1 Alferes da 5 . a Companhia , o Porta Bandeid Soares Pacheco . . .

ra , Antonio Joaquim Paes , e Domingos Pereia me Tenente da 7 . Companhia ; o Alferes , Ana sa de Castro . tobio Dias Caldas e Castro . .

Alferes da 6 . Companhia , Mandel Corrêa . Alferes da 1 . 4 Companhia , o Soldado , Mai - Alfer 8 da 9 . * Companhia , o Alferes da 8 . * noel José Pereira dos Santos , e João Pacheco Companhia , Manoel Alves da Silva . da Rocha Tavares .

· Alferes da 8 . Companhia , Antonio Joa . • Alferes da 2 . Companhia , o Sargento , Ano quim . : tonio Pereira de Rezende .

Os Alferes , João Chrysostomo Ribeiro , Jo • Alferes da 4 . a Companhia , o Sargento , Jos sé Antonio de Oliveira Paiva , Antonio José de sé da Silva e Sousa .

Araujo Basto , e Clemente José Pereira de Casó Alferes da 5 . a Companhia , ö Porta Bandei . tro , demittidos . ra ; Francisco Marques Pinheiro .

· Regimento de Milicias do Porto . . . Alferes da 6 . * Companhia , o Sargento , Adi . Graduados em Coroneis , os Teñentes Coro tonio Soares Teixeira .

Heis , José de Meirelles Guedes , e Antonio de : Alferes da 9 . * . Companhia ; o Sargento de Meirelles Guedes . Ordenanças , Jose Rodrigues Pereira , e Joa . Capitão da Companhia de Granadeiros , e quim Mourão de Lacerda ?

graduado em Major , o Capitão da 7 . * Compa . s ' Alferes da 8 . a Companhia , Alexandre Ber : nbia , João Francisco de Oliveira Guimarães . nardo Soares de Albergaria .

. Graduados em Majores , os Capitães , Sebas . - 08 Capitães , João José da Costa Rifa , i tião José de Almeida , José Bento de Faria , e Placido Albano Pinto , os Tenentes , Damião Joaquim Manoel de Oliveira e Silva . . José da Silveira , e João Rodrigues Cazaes , e Capitão da 4 . * Companhia , o Tenente da og Alferes · Antonio da Costa Pinto , é Antonio Companhia de Granadeiros , João Gonçalves José Soares de Pinho , ' reformados com as suas Pereira Bastos . honras . . . . .

Capitão da 5 . * Companhia ; o Tenente da 8 . * s o Capitão Antonio Tavares de Pinho e Caño Companhia Domingos Vieira Dias . valho , os Tenentes aggregados , Manoel Alves Capitão da 7 . * Companhia , o Alferes da 6 . * Rebello , e Manoel Alves Soares , e os Alferes , Companhia , João Velega de Andrade , João José Soares Fontoura , è João Martins de Graduado em Capitão ' ; ' o Quartel Mestre , Pinho , demittidos . "

? Pus !

Salvador Francisco Maia . I - - ! ! . Regimento de Milicias da Feira . ' Tenente da Companhia de Granadeiros , o . Coronel o Tenente Coronel , Francisco Cor . graduado em Capitão , o Tenente da 3 . ' Com . tea de Mello Osorio . " . . . .

panhia , Emilio José Rodrigues . ' . .

quilos Anio de

cio

Compan Bastos r . Comparable Dias diferes da 6 .

Alferes de

Componente da 8 . c . João Pereira

Anton icres de Couto

guerrãndecimoro já ado foi a portar

. . . Tenente da 2 . Companhia , 0 Alferes da guns dos poucos inimigos da Ordem Pablica mesma Companhia , Manoel Pacheco Pereira . ' ' tem pertendido , senão extinguir , ao menos

Tenente da 3 . a Companhia , 0 Alferes da afrouxar no Exército aquelle enthusiasmo , è mesma Comparibjá , José Manoel da Costa . patriotismo , que tanto o caracterizão , em apoio - Tenente da 4 . * Companhia , o Alferes da 2 . da boa causa tão gloriosamente emprehendida , Companhia , Antonio José Gomes .

e felizmente tão adiantada , procurando persua . · Tenente da 5 . Companhia , o Alferes da dir aos menos prevenidos contra os seus ardiz , Companhia de Granadeiros , Joaquim Victoria que as Cortes Geraes , Extraordinarias , e Cons . no Ribeiro da Silva .

tituintes da Nação têm Decretado a total ex . Tenente da 7 . * Companhia , o Alferes dà tinção do Foro Militar no Artigo undecimo a mesma Companhia , João Pereira de Carvalho ; baixo transcripto das Bases da nossa Constitui .

Tenente da 8 . Companhia , o Alferes da 1 . ção Politica ; e que huma tal medida hẽ résul Companhia , Antonio Pinto Rosa .

tado da nova ordem de cousas : a mesma Re Graduado em Tenente , o Alferes , Joaquimi gencia não obstante estar persuadida de que os José da Natividade . .

bons sentimentos e luzes , que reconhece no Alferes da Companhia de Grapadeiros , 6 Exercito , serão bastantes a inutilizar tão de Furriel , Antonio Lopes Güimarães , e o solo testa vel ardil , Manda com tudo , em Nome de dado , João Baptista Balba .

ElRei o Senhor D . João VI . declarar , que o Alferes da 1 . Companhia , o Sargento , Ma : Foro Militar ficou illeso , e subsistindo em to noel da Silva Guimarães , e o Soldado ' , Levi . dos os crimes Militares , e só extincto naquelles no Sancho de Couto . .

dos crimes civís , que ó Militar commetter co Alferes da 2 . * Companbia , o Sargento , Luiz mo Cidadão , e que a Lei , que regular este ob . Antonio Salgado , eo Soldado , Domingos José jecto , designar como taes , assim em tempo de Alves Nobre .

guerrà , como de paz , conforme mostra o refe : · Alferes da 3 . º Companhia ; ó Porta Bandeja rido undecimo Artigo : è quẽ a medida da ex . ra , José Luiz Coelho de Almeida , eo Furriel , tinção de Foro ; já adoptada em todas as Na Manoel da Silva Nunes Cunba .

ções cultas da Europa , foi agora empregada Alferes da 4 . * Companhia , o Sargento , Ano em todas as classes da Nação Portugueza ' , ain . tonio Rodrigues Coelho .

da pas que gozavão mais subidos privilegios , Alferes da 6 . a Companhia , o Porta Bandeis e sem as excepções indicadas para os Militares , ra , José de Sousa Ribeiro . .

' que a pezar da distincta classe , a que pertencem L ' Alferes da 7 . a Companhia , o Soldado , Ano não devem prezar menos a qualidade de Cida . tonio Rufino Telles , e Antonio Francisco Alves dão , que nasce com o homem , e o faz conside Guimarães .

rar membro da grande Familia do Estado . • Os Capitães , Custodio José Barbosa ; ë Jọó Artigo undecimo das Bases da nossa Constituição sé Velloso da Cruz , reformados com as honras ;

Politica .

: le privilegios .

A Lei heigtial para todos . Não se depeni O Capitão , João José Pereira Lima ; refor : por tanto tolerar nem os privilegios do foro mado com as suas honras , e privilegiosi e com nas causas civeis ; ou crites , dem Coñimissões o Soldo ' , que actualmente percebe .

especiaes . Esta disposição não comprebende as " Os Tenentes , José Pinto Rezende , e João causas que pela sua natureza pertencerem a Juia José Dias da Costa , reformados com as suas žos particulares , da conformidade das Leis , honras .

que niarcarein essa natureza . o Tenenter , José Moreita Cardoso ; e os À la Secretaria do Ajudante General enig de feres Antonio ' Marques da Costa , Dorgingos Abril de 1821 . Francisco da Silva Ferraz , Joaquim Ferreira de Sampaio , Ricardo Pereira de Faria ; e An : tonio Joaquim Ribeiro , demittidds . . . .

CORTES . - Sessão 63 . , 13 de Abril . . Regimento de Milicitis da Maia .

Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão r : Graduados em Majores o Capitão da Coma é foi lida pelo Sr . Secretario Freire à acta de panhia de Granadeiros , José Maria Salema Bo . antecedente , sobre que se fizerão pequenas do telho , e o Capitão da 2 . * Companhia ; João vidas , e foi approvada : . Monteiro Tinoco .

o ' Sr . Secretario Felgueiras led hum Õfficio Graduado em Capitão , o Quartel Mestre da Regencia , no qual expressava ter mandado José Maria das Neves

averiguar por pessoas de confiança , e talento Alferes da 1 . ' Companhia , Eduardo de Azeó a Obra que remettia , composta por Monsenhor vedo Barbosa . . .

Horta , e intitulada — Testamento Politico , que . : Alferes da 7 . * Companhia , ő Alferes da 1 . julgava pelas ideas expendidas na mesma obra ; Companhia , Firmino de Sousa Coelho Ribeiro . que ella seria de muita utilidade ao Congresso

O Coronel aggregado , José Candido de Pj . nos seus trabalhos . Depois de huma breve dis na e Mello , reformado com as suas honras . cussão , se remetteo á Commissão de Estadistica

0 Capitão , Vicente Francisco de Guima - a mencionada obra . :) " rães , demittido .

O Sr . Presidente disse que o St . Bispo de . : (Continuar - se - ha a declardi à Promoção dos Béja pedia oito dias de licença ; e a Assembléa outros Corpos de Milicias :)

a concedeo . Secretaria do Ajudante General do Evército em O Sr . Secretario Felgueiras l ' éo buma Carta . . 8 de Abril de 1821 . '

do Sr . Secretario Menroça Falcão participando ORDEM DO DIA ,

a continnação do seu impedimento , e pedindo - - Constando na Regencia do Reino , que al que se prohiba a iniportação do Azeite , pelos

portos secos pelo damno que causa a este ramo mente como prejudicaes á Nação . Que o pro no paiz , assim como se prohibio o Grão . , cesso devia ter lugar quando fosse exigido pelo SO Sr . Soares Franco , disse que a Commis culpado . Que as circunstancias : exigem medidas são de Agricultura tinba já formado bum pro muito extraordinarias . E finalmente que não de . jecto a este respeito , e que podia ser apresen . ve depender ' a remoção de Consultas , ou Pro . tado no dia seguinte , se o Congresso o quizes . postas dos Donatarios . ioi . im . se : com algumas observações em que se julgou * ; Opinásão repetidas vezes alguns dos Srs . ser de urgencia esta medida : assim foi approvado . Depntados , aclarando , intorrogando , ou sus . • Mencionou o mesmo Sr . Felgueiras huma tentando os seus pareceres , e produzindo lumi . Memoria sobre a limpeza da Cidade de Lisboa , nosas reflexões que se fazião essenciaes ao as feita por João de Sá Pereira ,

sumpto . Entre outros , fallando o Sr . Margio . - O Sr . Secretario Barroso léo a Relação dos chi sobre a necessidade de serem os Emprega . nomes dos Pertendentes , e direcções que dêo a dos addictos á Constituição , concluio a sua opi . Coinmissão de Petições aos seus Requerimentos nião dizendo , que se devia dar todo o poder á no dia 12 do corrente ; entre os quaes se mene Regencia para os punir e remover , pois não cionárão os dos Moradores de Castro Vicente ; era crivel que ella abusasse delle . Camara de Penella ; e da Irmandade do Sacra - Divergio a questão para o modo porque se mento da Misericordia do Porto . Mencionou o devia authorisar a Regencia para a escolha dos Requerimento de José Joaquim de Castro sobre Empregados , que houvessem de substituir os que houvera duvida na Commissão de Petições , removidos ; se em attenção á stia antiguidade , a que Commissão se devia dirigir . Observando - accesso , e graduação , se em attenção ás suas se que este Requerimento tinha a natureza de ideas e systema Constitucional . Discutio - se com queixa contra a Commissão de Saude , se as - calor esta moção , feita pelo Sr . Fernandes Tho . sentou , que fosse dirigido a esta Commissão pae más , na qual se observou , que a prudencia da ra informar , e depois á de Legislação para Regencia , e a mesma razão das couzas faria dar o seu parecer perante o Congresso . ; . . que ligando - se ás Leis existentes , e ás circuns À A Commissão de Legislação apresentou o tancias occorridas havia de proceder com a Decreto para authorizar a Regencia a poder re . gravidade e circunspecção que era devida . A mover os Empregados , e Magistrados , que não final depois de se terem proposto algumas emen . procederem bem , e pão forem addictos ao sys . das pelo Sr . Presidente , se decidio que o De tema Constitucional . O Sr . Alves do Rio , jul . creto voltasse á Commissão para o redigir a fi gando ser inutil a circunstancia que neste De - nal , debaixo das ideas , e principios estabele creto havia de se estabelecer que a Regencia cidos no decurso da discussão . formasse culpa aos que nelle fossem implicados , o Sr . Presidente mencionou , e foi lida pelo € por julgar o mesmo Decreto hum pouco com . Sr . Secretario Freire , huma Carta que escreve plicado ; propoz outro Projecto para o mesmo ra José da Silva Carvalho ao Sr . Sepulveda e fim , que sendo lido se depositou sobre a banca . acompanhada das Obras de Bentham , remetti

Entrou - se n ’ huma larga discussão sobre este das de Londres por João Bernardo da Rocha . assumpto , no qual opioando muitos dos Srs . Alguns dos Srs . ' Deputados fizerão elogios ao Deputados se prodazírão , e ventilárão as seguin . author das Obras , e ao patriotismo dos inte t & razões . Que esta medida que se concedia era ressados na sua remessa , e se decidio que se provisoria . Queo essencial motivo das remoções respondesse pelas mesmas vias , e que se fizesse era , de não ter verdadeira adhesão ao systema disto honrosa menção . Constitucional . Que á Regencia devem conce . O $ r , Vicente Antonió apresentou huma Me . der - se poderes amplos , e extraordinarios , e se moria sobre materias Ecclesiasticas , feita por deve determinar que ella publique os motivos Luiz Marques , da Congregação da Villa de por que fizer as remoções . Que a culpa devia Estremoz ' , e acompanhada de huma Dedica ser formada depois de feita a remoção . Que toria ao Augusto Congresso . Foi lida a Dedi . Lei devia determinar a pena aquella culpa . Que catoria , e se mandou á Comissão Ecclesiasti . esta pena existia pa mesma Lei que se hia for . ca . Levantou - se a Sessão á buma hora e hum mar , pois ella determinava a remoção do lugar quarto da tarde , ficando determinado para a como castigo do erro . Que não era facil conhe discussão do dia seguinte o Decreto da intro cer os que forem oppostos ao systema Constitu . ducção de Generos Cereaes nos Portos molha cional , e . por isso poderem ser julgados legal , dos , e o Projecto sobre Franquias .

A VISOS . ! " ! 12 . Na Sala do Conselho da Fazenda e pelo Juizo da Executoria delle nos dias 12 , 13 , e 14 do corrente se ha de rematar buma bemfeitoria em terreno do Excellentissimo Conde de Alva , de . fronte do Convento da Santissima Trindade , que se compõe de hum palheiro , i cocheira , com manjedoira , varios repartimentos , e seu Jardim no fim , tudo avaliado em 4008000 réis . . Segunda feira 16 do corrente mez pelas 3 horas da tarde , na rua dos Algibcbeşı N . ° , 29 , tere ceiro andar , se hão de vender todos os livros qué ficarão do defunto Antonio Xavier Morcira , Livreiro que foi da Praça do Commercio . . . . Segunda feira 16 do corrente , pelas 10 horas da manhã , na travessa dos Romulares N . º 3 , terceiro andar , se lião de vender em leilão publico , os moveis de casa , que consistem de ca mas , mezas , cadeiras , armarios de vidros , guarda roupas , cortinas , bons quadros , hum ex cellente Piano . forte , bons Liyros , e Atlas de valor , roupa branca , loiça , vidros , trein de Es . criptorio , etc . etc . - r oca

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 91 . ' . '

.

citai 28 bis

.

Anja) ,

3199 oba

05001

,

' ' .

i .

!

SEG9u9

0

video

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 16 DE ABRIL . " .

" HESP À NHA . . . . cões de nenhuma dellas o ter para se ingerit Gibraltar 2 de Abril .

nos negocios internos das outras . - No referido 39 D Or noticias recebidas do Brasil sabemos dia 20 publicou o mesmo General Barão Ama : I que em Maranbão e Pernambuco se pro - brosio huma Proclamação , em que diz a final : clamou a Constituição , seguindo o exemplo do 9 A ' segurança das pessoas e propriedades já se Pará . Já devemos contar que tendo principia providenciou officialmente . Estou authorisado do o grito da liberdade no Rio das Amazonas para annunciar que S . M : o Rei se há de resti . (onde começa o Reino do Brasil) se vai esten - tuir em breve ao sejo do seu Povo , persuadidd dendo pelos outros pontos até que todos sejão de que o affecto á súa pessoa e familia se não felizes , e o Rei aipado como he credor por tem diminuido pelos calamitosos acontecimena suas virtudes . Com estes acontecimentos tão de tos que tem occořrido nestes dois ultimos mezes . sejados pelos bons Portugueses , a Capital terá o ancioso desejo de S . M . tem sido ; e conti : que acceder a tão justa mudança de systema ; nuará sempre a ser , a liberdade , a prosperida . e acabaráõ as intrigas dos aduladores , , e mal de , é a segurança de todos os seus subditos . 98 intencionados , que rodeião o Rei , cuja bonda : - Recebeo : se em Paris ' a noticia , pelo Telé . de he bem notoria , e sempre está disposto pa : grafo ; da entrada dos Austriacos na Capital de ra fazer a felicidade de seus subditos : O Prins Napoles no dia 25 de Março coin o maior socea cipe Real desde seu principio se tem mostrado go , e em breve së esperava o Rei . . addicto ao systema constitucional , e não obs • Pelo Bergantim Bomfim chegado hoje da Baja tante a chegada de hum novo Embaixador do hia em 55 dias , em que veio de passageiro o Cos Imperador d ' Austria , seu sogro , em nada tem ronel d ' Artilheria Antonio Luiz Pires Borralho variado seus sentimentos . 99 Carta particular , con despachos para o Governo , sé recebeo a fausta extrahida do Diario mercantil de Cadiz .) noticia de se ter alli adoptado o systema Consti :

tucional , do que se darão ulteriores particularia LISBOA 15 de Abrit . . . dades . Salvou o Bergantim , e foi correspondió As folbas de Londres , que hontem recebe : do pelas Embarcações de Guerra ; ao anoitecer , mos até 4 do corrente , trazem poticias de Paris deo o Castello huma salva , e se illuminou a Cia até 1 de Abril , e de Florença até 24 de Março ; dade : por ellas veinos frustradas as esperanças que

Àrtigo D ’ Officið . tinhamos indicado de alguma séria resistencia Alvará de Procuração do Eminentissimo è Rea das tropas Napolitanas abs Austriacos • por mais

verendissimo Cardeal Patriarca . habeis que sejão os Generaes , nunca podem Carolus I . Cardinalis Patriarcha Lisbonensis . conseguir seus sabios designios sem boas tropas 5 Pelo presente Alvará de Procuração , e em e bem disciplinadas . Por conseguinte , vendo observancia de Ordem da Regencia do Reino . aproximar á Capital o Exercito invasor , con : que Nos foi intimada por À viso , datado a 22 eluio o General Napolitano Ambrosio com o do corrente , e a que , na conformidode do Evans General Austriaco Fiquelmont , a 20 de Março , gelho , Devemos fielmente obedecer em tudo o diante de Capua huma Convenção para suspen . que só diga respeito á Politiea , ou Poder Sea der todas as hostilidades , occuparem no dia 21 cular ; Constituimos Nosso Procurador ao Exa Capua 08 Austriacos , devendo - se , pelo 5 . º artió cellentissimo e Reverendissimo Sr . Principal go ; respeitar em toda a parte as pessoas e as Silva , para em Nosso Nome prestar o Juramen : propriedades , sejão quaes forem as circunstan : to , que se nos Ordenou , é cuja formula he a çias de cada individuo . No mesmo dia 20 se pus seguinte : = Juro as Santos Evangelbos adhe . blicou o quarto Boletim Austriaco , datado de rir , e obedecer as bases da Constituição Polis Teano , em cujo ultimo o se le : , , A guerra es : tica deste Reino , que ás Cortes Geraes , Extra tá acabada : a nossa entrada na Capital será o ordinarias , e Constituintes da Nação Portugues de hum Exercito alliado . 9 — Ao menos praza si reconhecem , decretão , e mandão proviso ao Ceo que assim se verifique , pois assaz he o riamente guardar como Constituição = ; e Das valer - se da superioridade das forças para supo mos por tanto ao dito Excellentissimo e Rea plantar o sabido principio de Direito das - Na : Vrendissimo Nosso Procurador os poderes sufa

isto he alguma para o que procuramo das Nase de

avigoidesente Aiva , que como

ficientes para jurar as mencionadas Bases em Palli lhe intime que deve delle sahir para o Cond todos aquelles . artigos , que , como puramente vento , do Bussaco no dia de segunda feira deis sie Civis , ou Politicos , nada tendo com a Relia proximo futuro mez , onde residirá até nova Or . gião , não sejão da nossa competencia ; e por dem , padendo acompanhar - se das Pessoas que pa . isso nos artigos 10 , e 17 das mesmas Bases , o ra esse fa ascolher , á excepção do seu actual Se . Nosso Juramento será ligado a estas distineções : cretario : ' O mesmo Desembargador Manoel de 1 . que a Censura Ecclesiastica mencionada no Macedo Pereira Forja : Coutinho o execute , e artigo 16 . ' seja anterior á imprensa daqnelles de parte de assim o houver executado . Palacio Escriptos ; visto que só assim fica salvo o ne . da Regencia em 30 de Março de 1821 . = Com as cessario reconhecimento do artigo da Fé Catho . Rubricas dos Membros da Regericia do Reino . 99 lica da essencial depend ncia do Juizo da Igreja Em virtude da Ordem precedente foi $. Emi . em tâes materias ; ' 2 que aquella a sua Re nencia conduzido ao Convento do Bussaca . , ac ligião = apontada no artigo 17 se entenda ser companhado do Desembargador Manoel de Ma . a Religião tal qual sempre foi neste Reino ; cedo Pereira Coutinho , que em data de 8 de isto he , unica da Paix , e sem alteração , ou mu - Abril avisa ter executado a sua Commissão , e dança alguma ein seus Dogmas , Direitos , e remettendo o Auto da entrega de S . Eminencia Prerogativas . Para o que tudo , Mandamos paso ao Prior daquelle Convento . - - sar o presente Alvará de Procuração , por Nós

AVISO . assigoado " , " e fellado com o Sello das Nossas Para Manoel de Macedo Pereira Coutinho . Annas , o Nosso Palacio do Tojal aos 24 de A ' Regelicia do Reino fiz presente o Orh . Março de . ' 182 h . 30 . Cardeal Patriarca . (L . cio de V . m . de 8 do corrente , e com elle a S .) Os Doutor Joaquim José Pacheco , e : Soum . Copia do Auto da entrega , que V . n . fez da

52 . 7 Alvará de Procuração , porque V . Em . “ ba Pessoa do Eminentissimo Cardeal Patriarca de por bem constituir seu Proonrador ao Excellen , Lisboa do Prior do Convento do Bussaco BO tissimo e Reverendissimo . Principal Silva , para mesmo dia 8 do corrente : E a Regencia do prestar o Juramento acima declarado e na för . Reino me Ordena em Nome de ElRei o Senhor ma . especificadas I Para V . Em . " ver e assie D . João VI , que en remetta a V . m . ' o Decrea guars / Signal e Soldo) . iiij

to das Cortes , do Exemplar juntol , expedido na . 1 . 4 : POR T A RIA . .

wata de 2 do presente mez , para que V . m . o 6 : 09 Sendo apresentada na Regencja do Reino intime a S . Em . , a fim de que bellé veja qual a Procuração do Eminentissimo e Reverendis deve ser o seu destino , e o execute : B . V . m . simo Cardeal Patriarca , para jurar as Bases , da procederá immediatamente a fazer esta idtima Constituição , Decretadas pelas Cortes Geraes , cão , dando conta de assim o haver effectuado Extraordinarias , e Constituintes da Nação Por . . . 9 Deos guarde a V . m . Palacio da Regene tugueza ; restringindo no mesmo Juramento os cia em 14 de Abril de 1821 . Joaquim Pedro Artigos 10 . : , 17° ; e Reconhecendo a Regen . Gomes de Oliveiran je ! ? : " } } cia pelas ditas restricções que o mesmo mi . .

i : A V ISO

Pili Dentissimo e Reverendissimoi . Cardeal Patriarca Para Filippe Fenreina de Ardujo e Castro . 1 entra na duvida da sinceridade . g . com que se 9 A Regencia do Reino , tendo em vista as acbão expressados os ditos Artigos , quando el . Informações da V . S . , do Juiz do Crime do LAS , , com os mais . ' førão objecto de moi com Bairro do Limoeiro sobre as que jadicialmente binadas , considerações das Cortes ; e Tendo ate se tomárão acerca da Oração recitada pelo Co . tenção a queià repugnancia , que elle mostra nego da Basilica Patriarcal , João Rodrigues çom taes restçicções em reconhecen : 08 Fundai Lima de Sequeira , na Igreja da Magdalena no nientos da Constituição Politica deste Reino , dia 6 do corrente , e considerando que nesta não só se ajusta com os precedentes procedimen - Oração se formárão parallelos odiosos , e con tos do mesmo Cardeal Patriarca , que se fizerão trarios á presente Ordem de cousas , em que publicos pela Imprensa ; recrescendo novas du . sempre se tem abraçado , e protegido a Reli vidas , quando parecia terem terminado todas , gião de Jesus Christo , a qual não fica menos com a sua representação em data de 22 do cor . pura , antes mais conforme aos Divinos Precei rente , que tanıbem foi impressa ; mas involve ios , sendo purgada dos abusos supersticiosos , contradicção com a outra sua deliberação , em que o interesse de alguns dos seus menos dignos que ordenou que as . Authoridades . Ecclesiasticas Ministros souberão inventar para se nutrirem desta Cidade prestassem Juramento na confor . com o fructo delles ; e considerando tambem midade do Aviso da Regencia , sem lhes indicar que o Evangelho impõe aos Sacerdotes a obri . alguma restricção : E resultando de tndo isto a gação de respeitarein o poder temporal , e de convicção de que o mesmo Eminentissimo e prégarem paz , união , e concordia sem algum Reverendissimo Cardeal Patriarca não pode con equivoco : Ordena em Nome de ElRei o Sr . tinuar a ' exercer as funções do sen Alto Minis . D . João VI , que V . S . * faça conduzir aquelle terio , sem estar em ' amiúdada contradicção com Conego ao Convento de Nossa Senhora d ' Ar . Hs Disposições do Governo , quando a Felicida . rabida , acompanhado de duas Ordenanças e de , e Socego Publico depende da concordia en hum Escrivão , que faça entrega delle ao res . trei os dois Poderes : Ordena a Regencia do Rei : pectivo Guardião , o qual o deve ter no Con po , em nome de El Rei o Senhor D . João VI , vento sem lhe permittir sahida , em quanto não que o Desembargador Manoel de Macedo Pea constar á Regencia que o mesmo Conego tem heira Forjnz Coutinho , se dirija ao Palacio da aprendido com os Religiosos ' a prégar huma residencia do mesmo Eminentissimo e Reveren . Doutrina , que inais pão torne a fazer escanda . dissiino Cardeal Patriarca , no sitio do Tojal , e lo em hum Publico tão Constitucional , como

s ,

ens que je da pel

ignorantemente espalhavada paz e da gre os

Cattolico . E pelo que respeita ao papel , que mos . Mui conformes ao bem publico parecião o dito Conego apresentou , como Copia daquel . estas recommendações , e mui dignas de hum la Oração , V . S . lbo fará entregar para que zelo verdadeiramente religioso ; tanto mais , que delle rise como lhe convier .

a primeira não podia , em circunstancias algu 9 Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia mas excogitaveis , reputar - se alhea do espirito em 13 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Ge . do Christianismo ; e a segunda era fundada na mes de Oliveira . »

notoriedade publica das discussões , e sómente tendia a dissipar alguns falsos boatos , que os

irreconciliaveis inimigos da paz e da ordem » Deixamos transcripta neste numero do nos maliciosamente espalhavão por entre o vulgo so Diario a Procuração , que o Eminentissimo ignorante , Cardeal Patriarca deo , para em seu nome se O Eminentissimo Cardeal Patriarca repugnou jurarem as Bases da Constituição assentadas tambem a cooperar Deste ponto com as inten pelas Cortes Geraes e Extraordinarias : e jul . ções das Cortes , e do Governo , e não achando gamos que os nossos leitores , examinando com motivo algum razoavel , com que authorizasse sizuda reflexão e imparcialidade as clausulas esta repugnancia , assignou todavia o Officio de desse docuinento , facilmente reconheceráõ del 4 de Março (copiado no já citado numero des . las o mesmo espirito , que dictou os Officios de te Diario) cheio de razões tão frivolas , e con 4 , e 6 do proximo passado mez de Março , tam . cebido em termos tão improprios da gravida bem publicados no pumero 67 deste Diario de e circunspecção , do seu ministerio , que se

He em verdade para lamentar , que as boas não acreditarião facilmente , se fosse possivel intenções , de que suppomos animado o Emi . duvidar da authenticidade do referido Officio . O nentissimo Cardeal Patriarca , bajão sido tão Governo refutou victoriosamente similhantes estranhamente desviadas da sua natural direc . razões no Aviso de 10 de Março , e observando , ção ; e que homens , ou ignorantes e fanaticos , que o Cardeal Patriarca continuava em seu tei ou profundamente malvados , se tenhão servido moso , e enfatico silencio , lhe dirigio ainda de da boa fé deste , aliàs respeitavel , Prelado , novo o outro Aviso de 21 de Março , transcripto no para o fazerem instrumento de suas impotentes Diario numero 73 . Tudo porém foi inutil : nenhum maquinações ; para expôrem a sua pessoa e a fruto se colheo destas reiteradas diligencias ; e sua alta dignidade a hum desár publico ; e pan a moderação e paciencia (talvel excessiva) do ra forçarem a reconhecida , e até agora nunca Governo não teve outro effeito que não fosse , alterada , moderação do Governo a tomar me . ao que parece , huma maior ousadia para tra didas , que o seu dever imperiosamente exige , tar com desprezo as suas ordens ! . . mas que não são nem dos principios , nem do Finalmente publicarão - se , as Bases da Cons caracter pessoal dos seus membros .

tituição , e mandarão - se jurar por todas as Au Já na precedente correspondencia do Emi . thoridades Ecclesiasticas , Civis , e Militares . nentissimo Cardeal Patriarca com a Regencia Ninguem repugnou a este acto de obediencia , do Reino se tinha notado huma especie de ani . e (o que he mais) o proprio Patriarca o man mosidade contra as determinações , e insinua . dou praticar sem restricção alguma pelas Autho ções , do Governo , e hum premeditado designioridades Ecclesiasticas da Capital , que lhe são de as impugnar , fazendo recahir sobre ellas al . sujeitas , em ordem de 23 de Março , dirigida guma odiosa suspeita .

ao Reverendo , Desembargador José Gonçalves Publicou o Governo as Letras Apostolicas , Pereira , Mas o máo espirito que o aconselhava , que dispensavão a abstinencia de carnes , na não lhe permittio executar sem escrúpulo o mes Quaresma , e mandou committer á authoridade mo , que sem escrupulo ordenava aos seus sub Ecclesiastica a applicação , e execução desta ditos : não lhe deixou ver a manifesta incohe graça . Immediatamente se fabricou , e se man . rencia que havia nestes encontrados procedi . dou estampar huma Pastoral de S . Eminencia , mentos : não lhe consentio reflectir na ligação que , negando até a existencia da dispensa , pa - que elles , tinhão , ou parecião tér , com os pre . recia desmentir o Governo , e accusallo indi . cedentes factos , para demonstrarem hum plano rectamente de ma fé , e de sentimentos polico systematicamente combinado de animosidade , religiosos . O Governo não publicou esta Pasto . e resistencia , 0 resultado de taes conselhos foi toral , provavelmente por não expôr á indigna . a Procuração , que deixamos acima copiada , e ção publica a authoridade illudida , que a as . que o Governo justamente repellio . Seja - nos signára . Respondeo a S . Eminencia no Aviso permittido fazer algumas brevissimas reflexões de 9 de Março , copiado no referido numero sobre as restricções , que ahi se põe ao jura deste Diario ; e sem embargo da solidez das ra ; mento . , ; : . zões , que nessa resposta se indica vão , a graça . A primeira restricção he : - 9 que a Censura A postolica ficou sem execução no Patriarcado ! Ecclesiastica mencionada no artigo 10 das Ba .

Mandou o Governo , por ordem das Côrtes , 5 se8 seja anterior a imprensa daquelles escritos , que os Bispos e Prelados do Reino persuadis 5 , visto que só assim fica salvo o necessario re sem , e fizessem persuadir aos seus subditos e 2 conhecimento do artigo da Fé Catholica da és diocezanos a união , paz , e fraternidade entre º sencial dependencia , do juizo da Igreja em si , e o respeito e obediencia que devem pres . 5 taes materias , a . tar ao mesmo Governo ; e lhes insinuassem que · Custa a crer , em ponto tão delicado , e tão as discussões , de que estavão occupadas as importante , em que se trata de fazer protesto Cortes , em nada offendião os principios e ma , contra huma Lei fundamental do Estado , c em ximas da Religião Santa , que todos professa que se quer suppor interessado nada menos

* 2

que hum artigo da Fé Catholica , se empreguem quem ' , e vendão ; ou ponhão em commercio com tanta imprudencia expressões vagas , in - Na ' s 6 Poder ' Temporal he tão independente determinadas , e até alhêás da precisão da lin . nesta parte , quanto o Poder Espiritual o he ' na guagem theologica , he canonica , que deixão que lhe toca . Nenhum póde arrogar - se e que confuso o verdadeiro sentido do periodo , e que he da alhe a competencia : ambos obrão paral . parecem destinadas de proposito a enganar os lelos , on se se quizer , convergentes e cons . ignorantes , e a pôr em desconfiança e suspeita pirantes ; mas nunca misturados , confundidos , as pessoas pouco exercitadas em taes assumptos . nem oppostos . - - - - - - -

Conrinha determinar þent expressamente , Nem isto são idéas novas , on principios impios , qual seja o artigo da Fé Catholica , fa que ahí e revolucionarios . São verdades reconhecidas se allude ; porque nós não achamos no nosso ña boa Jurisprudencia , sabidas hoje pelo mais Catecismo artigo algum , em que se trate da mediocre Canonista , e até consagradas na nosi censura " , oui muressão dos livros . Convinha sa Legislação Patria . . . Basťa lançár superfi explicar quaes Sejdo essas matérias , que tem cialmente os olhos ao Alvárá de 30 de Julho essencial dependencia do juizo da Igreja ; por . de 1795 . , para ' se encontrar logo no 6 . 1 . ésta . que tratando - se , no artigo das Bases , da Censura belecido o indàbitavel principio , que ao Podeć prévia , ou posterior á publicação dos escriptos Espiritual da Santa Igreja pertence o díteito pela imprensa ' , ignoramos que tal materia te . da censura doutrinal sobre as materias id Reli . nha dependencia alguma d ' aquelle juizo . bidang grčio ' , e que ao Supreino Poder Temporal per . Se o que nos ensinào ds verdadeiros e sãos tencem os dois direitos da censura em materias principios do Direito Publico Ecclesiastico (e civis , ' è da permissão , ou prohibição erterna não os Artigos da Fé Catholica he que a Igre dos Livros e papcis , on já estampados ' , ou que ja pertence censurar e qualificar as doutrinds , se hajño de estampar , e introduzir ' no Reino . que versão sobre os dogmas da Religião , se " lle serdade que o Soberino concede aos Bis . sobre a sta Moral . He este hum direito dérie pos no 8 . 2 . ä cerisura anterior á impressão dos Vado da natureza da Sociedade Ecclesiastica Livros ' , de manda que estes se não estampem e dos fins que o Divino Fundador da Igreja te , se în aquella formalidade prévia ' : ' mas abi mes . ve no estabelecimento do seu governo direito mo declara expressamente que assim o ' ha por essencialmente necessario para manter & pored bem , c lhé praz , por considerar de quanta uti . za da fé e dos costumes , e a unidade da cren . Tidade será qhe elles ' hajão ' de exercitar este ça e dà moral entre os Fieis ! direito , que a direito , ' dinda antes que os escriptos se fação ŗgreja tem exercitado em todos os tempos comi publicos pela éstámpa Fe a linguagem de hum a liberdade e independencia , quel fe , propria Principe , che concede " huna ' permissão , por do seu poder : direito em fim que he muito entender que ella concórrera para a utilidade Interior a invenção e uso da Arte Typográfi ! publica , e não de hum Législador que reco . ca , propagação e extensão do commercio nece Hum vireito alheio , independente ' . do seu dos livros , e a todas as instituições Civis Hos poder : ' Confirão - se os g . 10 , 10 , ete : do mesa Estados e Republicas sobre este o BjectoP Mašio Alvarale poupe . se - nos o trabalho de insis . este direito da Igreja , por essencial , inviol , tir em materias 150 Claris , e palpaveis , haven . Vel , antigo , e sagrado que seja , não me uz do . se poplacnojlstrado ' , ' qite & Pgreji Bertence ingerencia alguma sobre a impressão ou não a ' censura douPrint dos escriptos ' , 86 védar impressão dos Livros , sobre a liberdade 8 aos Fipis a leitura dos que " forem nocivos ; restricções do seu commercio , nem sobre a prio nias nues o influir directamente , por direi ridade ou posteriéridade da censura Borghe to ' proprio na impressão , ou ' venda dos Livros , estes objectos meramente externos e tein poraes neni nienos 8 pretender , give à ceustra ' ' seja somente dependem da prudencia civil , eddah

iteressão , e que isto seja ' hum arti . de da Soberania .

dh Féfutrolica ,

SIYA9p 619019T OB Em summa ? exame , qualificacão ; & cert y ' 80 hinda restricção que o Eminentissimo sura doutrinal das proposições pronunciadabl , Cárde il PatPisteha põe sent juramento he ; manuscriptarja shif pressås , na parte alle diz gigné aquella sua Religião apontada no ar respeito aos dogmas on moral . the gagne só 140 17 / das Bases se entenda ser a Religião compete de propriedade . 26 Þoder Beclesiasti ? tal qunt sempre tri ncste " Reino , isto he ' , ' unica co , Igreja dediata pela authbridade do Pase ito pritid som alteração , ou mudanca higund tores que talou ' tài doutrina heimbia , Chere ? ërti seus " Pogrias bo direitos , e pretogaiita ? tica ; " blastema , vete ! que os Fies Pharmaer 07 : Est & re spiccat , com " qnanto parece ainda vem , ºnem poden seguir ; ' quelles he vedada menos ' razsver , mepos i sensata ' qtie prece . a leitura dos escriptos que a ensinão . e defen ! Tente , nem por isso deixa de ser mais insidio ? aem e que serão punidos com apenas pro $ a , ' e haiş prostia para ' énibair ' os espiritoś ti . pras de poder espirituar 89°he entravierem hidds " , la pov8lindonto . 9 419 , a declaração da Igreja , te desobedecerehi ” á stá se parede menos razoavel , é menos Sensata , por . authoridade . Se alguiem effectivamente contra que Yenar - se de boa fe , sem prevenção o vem , a Igreja fhe impõe essas penag . Dentro artigo das Bases , ëm que se estabelece que destes limites se enterra toda a extensão do seu â ' ' Religt50 , " US ? Porrigidezés será a Rovigião poder . O resto pertence ao Poder Temporary Catholica ! Anostolica - Romma , não he facil ' adi . que , como protector da fgrejaz ninca deixa vinhar on presumir " , que em hom proposi ! de a auxiliar , prohibindo que os livros , ou cão tão dlara , tão simples , é tão precisa ' , es escriptos , em que se achão ties ' doutrinas , se feja béculto algum sentido sinistro " ; ' ou algu mprimao , ou depois de impressos se publi - ina ip la restricção mental . ' * ' , ' 913 do

SO

SN09192

rii .

IN

Cong Braganffopres Nona a Rous

mente bärande dommerença entre proprios ,

c . He com tudo mais insidiosa e mais propria · CORTES . - Sessão 64 . " , 14 de Abril . , para embair , por que quem protesta , e exi : Aberta a Sessão , leo o Sr . Freire a acta da : gé , que , o artigo se entenda de hum certo mo . antecedente , que foi approvada ; arriere do , suppões , e insinua ' , que quemt : 0 propôzigi - O Sr . Secretario Felgueiras leo hum . Officio e approvou , lhe quiz dar alguma diversa e ma . da Regencia , a que acompanhava , hum Plano liciosa inteHigencia , o que he summamente in das vantagens que se segliem de sugeitar a Moe jurioso ás Cortes , ao Governo , e a todas as da - papel a hum Banco Nacional : foi remettido , pessoas que juirá rão ' , derramando . saspeitas so . as . Commissões de Commercio , e Fazenda , Leo bre a sinceridade dos seus sentimentos religio . i igualmente mais dois Officios , sendo bom delles , sos ' ; e querendo com este doloso ' artificio pôr relativo a huma Consulta da Camara e Conce .) em desconfiança os povos , que tão justamente , lho de Torneļlas relativo a estudos .

' e talito do coração amão a pureza e santidade Mencionou as felicitações , feitas ao Augusto dá Religtão de seus maiores . i ! ! ui Congresso pelas Camaras de Eluas , ' Alcacer do

A clausula , que exige que a Religião Cas Sal , Bragança , Mafra . , Arruda , Montalegre , tholiea - ' Apostólica Romana se entenda ser unica Benavente , Torres Novas , Cabeceira de Basto do paiza , tambem be ' artifçiosa ' , . ea ambigua : Castel Rodrigo , Idanha a noua , e do Brigadei , por gnauto se por ' unica Religião do paiz ro João da Silveira de Lacerda , por si e em quer entender ùnica dos Portuguezes , he supera : nome dos tres . Regimentos da sua Brigarla (de fuar a declaração , pois nenbum povo , ou in . todas se mandou fazer menção honrosa . Ignal . dividndipóde jamais obrigar . se a professar hu - mente do Vigario Capitular de Bragança , edo ma Religião seno ao ' mesmo tempo excluir qual . Coronel de Milicias de Castello Branco , Luiz quer outra . " Bše : port ' unica Religião do paiz da Cunha Castro e Menezes ; que , se ouvirão quer entender a exclusão da tolerancia civil , com agrado . s . : : . , : bine . . que permittc aos ' estrageiros o culto das suas no mesmo Sr . Secretario leo buma Carta dos differentes Religiões , " he esse hum ponto de Officiaes da Secretaria d ' Estado dos Negocios mera providencia civil , que em nada offende Estrangeiros e da Guerra , actuaes Adminis os direitos Ecclesiasticos , e em que o Poder tradores do Diario da Regencia , remettendo da Igreja se não deve intrometter . 2 . 1 * ' li ' em nome da mesma Corporação algumas col . . - 9 (Fina kinente la Utima clausula do protesto , lecções de Diarios , e o nomero de 200 - Exem . 011 restricção , que requer , que a Religião plares dos de bontem , e hoje , , para se distri , Catholica se entchida sen mudárict alguma nos buirem pelos Srso Depitados e dizendo que scus dogmas direitos , le prorogativas ' , he igual . continua nião igual remessa todos os dias , satis mente dictada pela malícias e pela ignoran . fazendo elles , por esta formà ás Ordens , do So . cia ! Confinde dormis com direitosi espreroga . berano Congresso , dirigidas á Regencia , n o divas não faz differença entre direitos essen - s Sr . Freire expoz quc não era , , decorosa) ciads & accidentness , entre direitos oproprios , ie impor hum tributo aos Proprietarios do Diarios , direitos concedido por graça dos Soberanos da Regencia , quando fosse aceita tadipifental não distingue as prerogyntins que pertencem a que sendo elles os Proprietarios daquelle Dias , Igreja cômo Sociedade Espiriajal independeni rio , devem considerar - se com o mesmo direito te , das que , ella goza como Sociedade , que quiero que tem outro qualquer se que dendo - se existe fio Estado , que no Estado protege eifa - talvez dádo má interpretação á ordem julga törece , le que goza no Estado de toda la cousió va que se devia determinar , que a Ragencia deração que lhe he devidad £2907 89 ottimil pagasse onimporte des Exemplares que soliner

. Quando no Partigos das Bases : se inomeaia metterão ao Congresso , e desobrigar sens donos , Religião Catholica Apostolica - Romada gurclaro de continuar a remessa . ' vinsi '

15 está que se deve entender com todos os seus 00 Sr . Alves do Rio , disse que não appro . dog ntas , com todos os seus direitos essenciaes e vava que a Regencia fosse obrigada a fazer ese

Poprios e con todas as prerogativas y que tardeşpeza . : Apoiárão alguns Sra . o parecer de The coffretemporisla naturezas , e pela vonta , Sr . Freiro ' z e disse o Sr . Presidente , que os D & us de expressa do seu Ditino Fundadori . Todos os ficines da Secretaria mencionados tem , bim Al . mais (4 bites e prerogativas ouinceirlontoes 2 og vará da Rainha que lhes confirma a posse do) meradiente graciosas , s & o ' stisceptiveis de mudan . Seu Periodicos en Grot Borges Carneiro dizia que ça ' vaflição , é não éonstitaein parte essencial nesse caso isę dhes devintirar ortitolo que actuals do systema religioso . 11 : 38 PM 80 . 1 off olam ente tiem , é que seus donos : The doszem IONIST CSNo nos demorarenog innis em materia tão trotid ina , " ; : :

1 . 1950goo) 6byl ainda que desam mo baitcreste tnem vesh 99 Ifipal resolvèo - se que a Regencjarmande te hero angár de la tratar com a extensão a pagar os Diarios que se remettérã o e , que disa dignidade que ela mereceb Masno le fica diz pensez seus donosidercontiquar a remessa : 0 to the mais ghe Bastante para convencernog i posa - 10 8rt - Secretario Barcheo leo a Relação dos söst leitorego ao ' mão espirito que nonselhovia Regherimentos dogpachados pela Commissão che dietarsimithantes restriçõesome gore meonduzia Potidõesh nordia 531 ; parquab se obslubaqolos o Eminentissimo CardealPatriarcata huwa xi Prezos das Cadéas do Porto ; que ise renset tieb frem idade toto Wesagradavepapiralelle para o á Regcaoia , orahas ! ! ! ! n

120 Governo , e para a Nação inteiravi , of ot 50 o Sobrei este { assumpto pedio o SrorBorgres ! 1095 6 : 3 : 139 ' ! ' 402 06119 ? & , 761) sint of Carneiro , que o Requerimento sfosse ia conixpad - 199 NO OJ ; ibi cong) Su opoqr9 wunhadon icon huma recommendação para provi . 5 ! ! 9 90p 7990 . 0992069581 9 , 91119111611199 dendide hested bjecto , e qne se ondentasseoigual 0899911s Di 9310u zivom 18 qui vcnit ne ate due todos os mezes poinettesse ob Gósero

hogho , para agradavere tri srca

o Sr . Solica do Reino de Portico Projecto so .

lação para ahagistratuecessarias : do foi gera

Fencimentos que Junta Prepa fez a moção " Rei

nador das Justiçao dâquella Cidade huma ' re . de Letras , passando estes a ser feitos pelos lação dos Processos a que se proceder : fez ob . Tabelliães . servações no pouco cuidado que havia no ra . - O Sr . Travassos apresentou bom Projecto so . mo das Justiças sobre este assumpto , chegan . bre Estadistica do Reino de Portugal . do a estar os Réos sete annos nas Enxovias ; o Sr . Soares Franco leo o Projecto de De . . que elle he o primeiro a respeitar a Regencia , creto para se prohibir a importação de Azeite e a desejar a união de idéas entre ella , e o So . por mar e terra no Reino . bera no Congresso ; porém que conhece que he Hum dos Membros da Commissão de Legis . precisa buma reforma na Secretaria de Justi . lação apresentou redigido , e prompto o De . ças . Inston que se pozesse a votos a sua mo . creto para authorizar a Regencia a fazer nos ção , e procedendo . se a isso , foi approvada . lugares de Magistratura , e Empregos , as al .

O Sr . Barrozo disse que estava prompta a terações que julgar necessarias , o qual Decre . Carta para S . Magestade , e que se determinas . to em cinco artigos : depois de lido foi geralmen . se dia para a sua leitura . O Śr . Presidente dis . te approvado , se qne devia perguntar - se á Regencia qnando Propoz tambem que a mesma Commissão hia Navio para o Rio de Janeiro . Assim se precizava se lhe explicasse , se no Decreto de assentou .

que fora incumbida , e que ha de determinar o O Sr . Bento Pereira apresentou a felicitação direito de berança aos Religiosos que sahen que fazem ao Soberano Congresso , muitos ha para o estado Ecclesiastico - secular , se devem bitantes da Villa de Setubal , os quaes por ve comprehender os que passão para Freires das rem a demora que a Camara tem tido em con . Ordens Militares . Observou - se que isto já se gratular as Cortes , o fazem por si proprios . tinha determinado , e que constava da acta Mando11 - se fazer honrosa menção . Igualmente competente . . se mandou fazer a mesma honrosa menção da O Sr . Secretario Felgeiras leo huma carta offerta que disse o Sr . Ferreira Borges fazia de Filippe Alberto Patroni em que ponderava a Francisco de Sousa Cirne de Madureira , dos necessidade de se nomearem Deputados pela vencimentos que lhe pertencessem como Mem . Provincia do Pará . Foi remettida ás Commis . bro que foi da Junta Preparatoria . : sões de Constituição , e Poderes .

o Sr . Borges Carneiro , fez a moção que se Fez - se chamada , e estavão presentes 84 De - ' mandasse á Regencia que faça suspender o Rei - , putados . . tor da Universidade , visto nomear huma Com . Entrou - se na discussão do Decreto dos Ge . . missão para fiscalizar a sua Fazenda , etc . neros Cereaes , e opinárão os Srs . Soares Fran .

- O Sr . Betancurt julgava escusada esta provi . co , e Travassos , que apresentou eleo hum Pla . dencia , em consideração da muita integridade no para se regularem os preços do Trigo . Pro de Felix dos Santos de Carvalho , nomeado para seguirão os Srs . Alves do Rio , Ferreira Borges , fiscalizar a Fazenda da Universidade . O Sr . ' e Brayner , o qual leo huma Memoria sobre a Moura mostrou que não pertence ao Congresso Agricultura da Provincia do Alemtejo . Expo . dar esta ordem ; porém a Regencia quando o serão os sens pareceres os Srs . Peixoto , Girão , jalgasse conveniente . '

Freire , Luiz Monteiro , Castello Branco , Sar Tornou a instar o Sr . Borges Carneiro que mento , etc . ' se votasse sobre a sna moção , e arguindo o Go - Discutio . se . se deveria imprimir - se o Plano verno de não ter tomado ba mais tempo esta do Sr . Travassos para ser discutido junto ao resolução , quando se sabia que já fora proje . Projecto em questão , adiando - se estę ; e pasa ctada , assim como a nomeação do Principal sando a votar - se , se decidio que a discussão Mendoca para substituir o Reitor . .

Si continuasse , e que se concluisse , boje este ob - O Sr . Miranda sustentou que era muito mao jecto . principio estar arguindo a Regencia , e que era Opinárão outros Srs . Deputados , e o Sr . mais justo chamar o Ministro competente quan - Moura apresentou huma Carta do Ministro da do bouvesse motivo de reparo nas suas deter . America Ingleza , que este lhe remettéra , em minações , e que á vista dos seus informes , o que ponderava haver muito Milho em Navios Congresso resolveria .

já com o destino para Portugal , e que seria : o Sr . Borges Carneiro ' tornou a repetir , que conveniente que o tempo marcado para a exe tinha direito qualquer Depntado de propor hu - opção das deliberações que se tomassem , : fosse ma moção , e exigir que sobre ella se votasse . pelo menos de quatro mezes . Oppozerão - se os Srs . Moura , e Castello Branco , Sr . Luiz Monteiro sustentou que se não etc . e qnerendo continuar a fallar o Sr . Borges deyião ter em vista taes intervenções ; que as Carneiro , foi chamado geralmente á ordem . Cortes estavão legislando a beneficio da Na ,

O Sr . Presidente perguntou se ó Congresso ção , e que em : 25 dias vai qualquer noticia á approvava que fosse chamado o Ministro com . America Ingleza ; que para outros Portos mais petente para informar ' o Congresso quando hou distantes be que se devia regular maior espaa vesse precizão de tomar conhecimento de algum ço de tempo . Apoiárão o Sr . Sarmento ; e o şr , objecto : assim se approvou . i i i . Borges Carneiro esta opinião . Promotinis

O Sr . Miranda apresenton depois de o ler 0 . Reflectipdo - se sobre o espaço de tempo por hum Projecto em 15 : Artigos para regular o que terião lugar as providencias que o Decre Serviço dos transportes . ni nini . ') to bia dar , se serião só por este anno , se por

- O Sr . Ferreira Borges lèo , e apresentou hu - hum espaço de tempo indeterminado ou per ma proposta por escrito , para ser abalido o petuamente , e fazendo - se combecer , que ellas Officio de Escrivão privativo dos Protestos linhão lugar provisoriamente em attenção a

.

The

Dic Travassos para adiando se este discussão

le terião lugarrião só por este inado ou pere

que não taxa que reco se de

muita abundancia que havia ágork de oBão ent taixa deste em Lisboa fosse de 120 réis por ato Portugal ; le spara se principiar a animar a queire , le 160 réis no Porto . - + Julgando - se in it Agricultura , é fazella prosperar , ficando ' a . til 0 . 9 . º Artigo do Decreto , foi : supprimido . Regencia authorizada para dar as providencias ' ' « Votou - se se , deveria haver abatimento nas que as circunstancias futuras exigirein , emes . taixas quando os plitos Generos fossem impor , mo ' até as Legislaturas seguintes que hão de eg . tados pon Navios Portuguezes , e se approvost tabelecer o que neste objecto se fizer necessa njo ; que sim , ne que este abatimento devia ser de se procedeo a vuta sobre os seguintes quesi . . metade . Casil , ii ,

v tos , depois de ser julgada a materia sufficjeur il - Fjoon concluido este grande objecto , e se re . temente discatida : : I ') . ph , anita di sinietteo o Decreto , a Commissão com as expres

Se deve estabelecer - sẽ hum preço regulador sadas a pprovações para p redigir a final , e ter no Trigo . Approvou - se que sim .

. : em vista determinar o differente tempo para a Se este preço deve ter differença entre Lisa bua excеitção á proporção da distancia dos Pora boa e Porto . Igualmente se approvou que a tos de que os Generos são exportados . deviarteros _ . 1 . 201 8 .) , . . . ! I . : : Ts Determinou - se , para ordem do dia da seguin .

Se deve tambem haver differença de preço e Sessão à leitura dos pareceres das Commis , en Lisboa entre trigo irijo , é wolle . Decidio . sessões se levantou a Sessão as duas horas e hum que não , quanto ao preço regulador , mas somal quarto da tarde .

Mean quiltle and large ,

. i . .

, Poni posso Quanto : a taxa que se imposesse . Votot se . Do w 161) 2 . LK ! - 1 . minalmente que preço se devia estabelecer pa . ra v . trigo iein Lisbonne foi vencido por 431 (No Diario de 13 do corrente (N . 89) pag . contra 34 votos , que fosse a 800 réis , por al . big col . , no fim em lugar do Sr . João Perei queires . : 1112140 415 , 1 . . . m oss i sora da Silva , leia - se o Sr . João Vicente da Sil : - Lyualmente - : se (vobou , e foi vencido que no , yd , pois este Sr . Deputado foi o que pedio ali . Porto tivesse o preço de 1000 réis em atten .) cença alli indicada .) " , "

mi cão á majoria da medida em quanto se não ég . 2 . 7irildile . Ini ' . , tabelecer á súa igubldade . ; . ' oli mini ' s Iring . I 1 ,

LE ! Voton - se ise deveria haver differença nas : ? ! . 02 taxas de trigo rijo para o molle . Decidio . se Cambios eń 13 do corrente , segundo Ô Prece que sim . ure .

v

a i . . . . : ' - ' ; ; ' . ' , , ' ' Corrente de Centazzi . . . · Que direito deve , pagar o trigo rijo ? Voss , 6 . , ! 11 ! : , : . . . " . Letra Dinheiro tando se . , foi vencido por maioria que fossein Amsterdam C tek a 3 . mezas data 1 . 411 411 200 réis por alqueire . – Da mesma forma que Cadiz

15 dias yista + 2800 fossem 300 réis pelo molle . Para ' o Porto ą ; Genova ! Gün 3 mézes data 1

/ 875 240 réis pela alqueire do rijo , 120 do mölle) Hamburgo bi ' s ' ! . idem . dc38 % - 38

Foi regeitada , por desnacessario , 05 . ar . . Londres distinc 30 dias vista 1 566 $ 10 tigo do D creto .

Madrid 15 idem , ,

2880) , Passon a votar - se a respeito do Milho , e de Paris , 1 999 100 idem data 548) decidió que o preço regulador desté em Lisboa Trieste , . . , . - 3 mozes data 464 : fosse de 400 réia , e no Porto 500 réis . Que a Veneza : " 1 : 11 , $ idem l a

-

Sahio á luz ' : o Cartã printeira , escrita do Senhor Pedro Alexandre Cavroé , Mestre examinado do Officio de Carpinteiro de Moveis į por José Agostinho de Macedo , Vende . se , por 100 réis na loja de Francisco José de Carunlho , ad . Pote das Almas , e nas mais do costume ,

Na loja de Carvalho ao Chiado N . ° 2 , defronte da rua de S . I ' rancisco , sẽ vendem os livros seguintes : = Compilação Systematica das Leis Extraungantes de Portugal , pelo Doutor Vicente José Ferreira Cardozo da Costa , 1 vol . 4 . ° grande , preço encadernado 28400 réis , e eni brochu . ra 28000 réis . = Diccionario Geogrufico , Historico , Mitologico , para uso geral , e particular , mente para Seminarios , Collegios , Aulas etc . ; contém o resumo historico de inuitos homens ce lebres , que gozarão hum distincto lugar na historia , os nomes e apellidos dos Ronianos ; e costu . mes dos Povos , os nomes de muitas Cidades do Mundo conhecido , o valor de muitas moedas antigas e modernas , a Mithologia , o seu culto , e atributos , pelos quaes se podeti reconhecer nas producções de pintura , e Escultura . I vol de folio preço encadernado 3 % 200 réis ; e em bro . chura 28800 réis . . : : Rein primio - se a Ladainha do Santissimo Nome de Jesus , seguida da dos Mysterios de Nos . sa Senhora . Acha - se na rua Augusta N . °) , e na loja de Bertrand , aos Martyres .

O folbeto em verso intitulado Despedida á Gazeta de Lisbon continúa a vender - se nás lojas de Carvalho , Lopes , e João Henriques , por preço de 50 réis .

A 2 . ° Edição do Tratado de Testamientos , e Manual de Appellações , é Aggravos , de Gove vêa Pinto , duplicadamente augmentada até com a Legislação dos Codigos Estranhos ; bem como a Memoria sobre a origem do Estabelecimento ido Papel - moeda etc . , which neste genero ; é mais obras do mesto A . ; achão - se de venda nas principaes lojas de livros ri . Lisboa , Porto , e Coimbra .

Metusko , ou ós Polacos , Novella historica , escrita por Pignult . Letruri , en que se achão to . cantes imagens ; e o perigo a que se vio exposto por huma moincitatea paixão aquelle liberta : dor da Polonia . Vende - se por 240 réis na loja de loão Henriques , riia Augusta N . ° 1 .

: ' Está à venda nas lojas dos livreiros a seguinda parte do Barbeiro d ' Aldea pelo preço de 80 rs :

. O Foral de Lisboa , dado por ElRei D . Manoel a esta Cidade , a beneficio dos seus habitantes . vende - se por 360 réis na loja de João Henriques , rua Augusta N . ' 1 . " ' Francisco Antonio Silva Oeirese , Artista do Estado , havendo retratado os Varões Illustres . que projectarão , e concorrêño para desenvolver - se o plano da nossa Regeneração , se propoz fazer huma assignatura para os que quizerem possuir a collecção das gravuras respectivas , a cuios trabalhos vai dar principio . Portanto as pessoas que quizerem assignar , darão seus nomes e moradas nas lojas e Jorge Rey , livreiro aos Martyres , c de Pedro Alexandre Cavroé , ao Loureto . para que assim se facilite ao Author o poder - lhes fazer ver a mencionada collecção em seus dese : Dhos . O preço da collecção , que deve constar de 24 Estampae , he de 148400 réis para os Assia gnantes , é será de 248000 réis á venda . . . . :

o corrente me , que se achou no Torreir

AVÍS ÓS . . . Continúa a venda da Loteria da Real Casa Pia , na mesma , e em breves dias se annunciará a sya extracção . · A Camara da Villa de Montemór o Novo ha de arrematar por hum anno a Carne de Vaca . e Carneiro para o fornecimento de todo o Povo daquella Villa no dia 2 de Maio , o que faz pa blico para que nas Casas da mesma Camara compareção po dito dia os que a pertenderem ar rematar . .

Paulo Rodrigues Martins feż Publicò no Diario da Regencia N . ° 72 , è corregido no N . ° 58 , que havia comprado ao Capitão Antonio Theodóro Alves , e a sua mulher D . Victoria Maria da Conceição ; o časal appelidado do Mercador , sito no districto do reguengo de Algez , que be Foreiro ao Excel lentissimo Visconde de Villa Nova de Souto de El Rei ; e isto para que no caso que bouvesse algum Cré . dor a quem devessem qualquer quantia o dito Capitão e sua mulher , e que o dito casal esteja hypothecado , procurar o dito Paulo Rodrigues Martins nas casas de sua morada , na rua do Conde ás Janellus verdes , ou no Torreiro Publico , ou na Praça desta Cidade de Lisboa ás ho ras do costume , que se acba authorizado para pagar segundo o seu ajuste , que finaliza por todo o corrente mez de Abril .

Bernardo José de Figueiredo , Alfaiatë , morador na rua dos Fanqueiros N . º 156 , primeiro an dar tem fato feito , a saber : casacas pretas , azues , e de outras cores , sobrecażacas azues e de côr , calças , coletes de diversas fazendas e de diversos feitios , tudo com a maior commodidade que lhe he possivel .

Vende - se hum casal no sitio do Almargeň do Bispo , Termo desta Cidade ; consta de casas terreas , muitas terras de pão , horta , hum bocado de olival ; outro de vinha , e algumas arvores de fructos é silvestres : quem o pertender , falle a Manoel da Silva na casa N . ° 39 na travessa do Jardim , segundo andar . . Quem quizer comprar humas casaſ em Collares do sitio das Casas Novas ; cotii cavalbarica , palheiro , adega , o hum grande pateo de entrada , livres de toda a pensão pode dirigir - se á rua Augæsta no 2 . 0 quarteirão N . ° 133 , a José Antonio Rodrigues que lhe communicará com quem poderá contratar .

Quiem quizer arrendar bum predio grande na rua do Olival ás Janetlas Verdes , o qual servio de estancia de madeira , falle na rua da Bella Vista N . ° 32 .

Quem quizër arrendar as marinhas da casa Administrada de João Infante de Lacerda , no termo da Villa de Setubal , pode comparecer no dia 25 do corrente pelas 3 horas da tarde em casa do Desembargador Francisco de Assis da Fonseca , na rua direita dos Anjos N . ° 4 .

Vende - se hum bom chão com huma boa barraca na rua da Conceição N . ° 56 , á Praça das Flores : quem o quizer comprar , falle na mesma barraca . • Vende - se huma propriedade de casas com seu quintal sitas no Pated das Canas , Freguezja de S . Miguel de Alfama N . ° 8 , e 9 , que rendem annualmente 558200 réis , avaliadas em 6008000 réis : quem as pertender , dirija - se á mesma .

Hoje 16 do corrente , pelas 10 boras da manhã , " na travessa dos Rómulares N . ° 3 , ter . ceiro andar , se hão de vender em leilão publico , os moveis de casa , que consistem de cao mas , metas , cadeiras , armarios de vidros , guarda ronpas , cortinas , bons quadros , hum ex . " cellente Piano . forte , bons Livros , e Atlas de valor , roupa branca , loiça , vidros , trem de Es . criptorio , etc . etc . • Na rua de S . Bento N . ° 129 ha para vender dois bons cavallos , ambos de idade conhecida , sem defeito , e de boa raça : quem os quizer comprar , pode dirigir - se á dita casa para tratar do seu ajuste .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

SUPPLEMENTO

ÁO NUM . 81 DO

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 16 DE ABRIL .

LISBOA 16 de Abril .

gar a huma Proclamação de Luis do Rego , a

socegar o povo , etc . I ' m quanto não temos a satisfação de publia No dia 6 de Março chegárão a Pernambuco Ticar extensa e officialmente os acontecimen - tres Embarcações da Bahia armadas em guer tos que fizerão proclamar na Bahia o Systema ra , a saber o partido que aquella Capitanía Constitucional , não queremos retardar ao co . tomava ; e achando ser o mesmo que na Bahia , nhecimento do Publico a grata noticia , réce . derão salva Real . Lavrou - se Auto na Camará bida boje pelo Correio do Porto , constante da de Pernambuco nesse mesmo dia , e se jurou no seguinte Carta :

mesmo modo que na Bahia se tinha jurado .

99 Houverão sete mortes na Bahia , e en Pera » Porto 14 de Abril de 1821 .

nambuco houve socego . Tinhão sabido de Pera

nambuco dois Navios para Lisboa , o Mina , e ja Constituição jurada na Bahia é ef outro ; e tres para o Porto . . Pernambuco .

Estamos aqui muito alegres com estas

noticias , e parte proprio com ellas para Lisboa . Neste momento entrou a Galera Feliz Ven : Eu projectei , logo que entrou o Navio , fazer tura com 38 dias de viagem , que sahio de Per . proprio a V . m . ; porém não tive cartas , e só nambuco em 17 de Março , pela qual consta ter sei isto por qiiem as teve , etc . ; e por isso di . chegado a Pernambuco no dia 2 , por via daś go o que sei , e desejava ter impressos , mas Alagoas , noticia de se ter jurado na Bahia a não os achei . = Muito seu venerador , e criad Constituição feita em Portugal , o que deo lu : do , (Assignado) Antonio da Cunha Barbosa : 9

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 92 .

Pella

bilder

An 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 17 DE ABRIL .

do prese competir o conhtodas as authoridades

LISBOA 16 de Abril .

tos , ou de seus Contractos presentes , ou futu .

ros . (Nesta Folha só he official o que for inserido . 99 A Regencia do Reino o tenha assim en . debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

tendido , e faça executar . Paço das Côrtes em

25 de Março de 1821 . Hermano José Braam ARTIGO D ' Officio .

camp de Sobral , Presidente . Agostinho José

Freire , Deputado Secretario . João Baptista Fel . PORTAR I A .

gueiras , Deputado Secretario . 99 A Regencia do Reino em Nome d ' ElRei o Sen Por tanto Manda a todas as authoridades ,

A pbor D . João VI . Faz saber que as Côrtes a quem competir o conhecimento , e execução Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Na do presente Decreto , que assim o tenhão en . ção Portugueza , tem Decretado o seguinte : tendido , e o cumprão , e fação cnmprir , e exe

9A8 Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Cons , cutar como nelle se contém ; e ao Chanceller tituintes da Nação Portugueza , Considerando Mór do Reino , que o faça publicar , na Chan que a Compensação de dividas liquidas entre cellaria , e registar nos Livros respectivos , re Crédor , e seu devedor he conforme á Justiça mettendo - se o Original ao Archivo da Torre do patoral , Decretão o seguinte , em quanto a pre - Tombo , e Copias a todas as Estações do esti sente urgencia do Tbesouro Nacional não per - lo . Palacio da Regencia em 25 de Março de mitte darem - se , a este respeito mais amplas pro . 1821 . Com as Rubricas dos Membros , e Secre . videncias .

tarios da Regencia do Reino , 52 9 Primeiro : Aos Crédores Originarios do

POR T A R I A . Thesonro Nacional , e aos seus Herdeiros (quan

Sendo presente á Regencia do Reino o grad . to a dividas da herança) se admittirão Encon de atrazo em que se acha a cobrança dos Fo . tros , ou Compensações a respeito de todos seus ros no districto d ' Ajuda , havendo muitos que débitos . Não se admittirão Encontros de divi . da data dos seus reconbecimentos nem hum an . das por créditos contra o Thesouro havidos por no tem pago ; assim como Terras e Casaes , cu trespasses , ou cessões , salvo se forem de Crédores jos arrendamentos quasi se ignorão , e mesmo ao mesmo Thesouro por titulo de Depositos , os seus pagamentos : E sendo necessario dar a que nelle tenhão entrado , e em pagamento de esta cobrança aquella ordem , e actividade que dividas ao Thesouro , vencidas até ao ultimo se requer , e que se procura haja em toda a de Dezembro de mil oitocentos e vinte .

Arrecadação Publica , da qual tanto depende a Segundo : Quando em alguma Execução . firmeza é crédito do Thesouro Publico Nacio fiscal se adjudicarem á Fazenda Publica os bens Dal ; e observando - se ao mesmo tempo , que o de qualquer Devedor , por não haver arrema . actual Superintendente , Dezembargador da Cae tante , se procederá logo a segunda arremata - sa da Supplicação Domingos Monteiro de Al . ção dos ditos bens , recebendo - se o pagamento buquerque é Amaral , occupado com os deveres em papel - moeda , ou em quaesquer outros Ti - deste Cargo e com outras incumbencias a que tulos de Crédito , liquidados pelo seu valor cor . o convida a sua reconhecida Litteratura , não respondente ao mesmo papel - moeda , no tempo pode acudir , e desempenhar huma Commissão , da referida arrematação .

que por distante e inplicada o distrahiria de Terceiro : Os Encontros , de que trata o negocios de maior utilidade Publica : A Mesa artigo primeiro , nunca se entenderão a favor ma Regencia , em Nome de El Rei o Senhor D . - de Recebedores , ou Contratadores Fiscaes , João ĎI , Ha por bem extinguir este lugar , e quanto a dividas procedidas de seus recebimen . Ordenado de Superintendente dos Foros d ' Aju

que estas o Sentelle 1 . 99 21 :

da ; e que esta incumbencia seja commettida 80 se além disto sequestro em seus Bens para se . ' Lugar de Corregedor de Belém , da qual dará gurança das dividas , de que for convencido , e Contas no referido Thesouro Publico Nacional , que com audiencia das Partes interessadas se assim como por elle se tomárão já , ao que por houverem de liquidar : A Regencia do Reino , esta deixa de servir o dito Lugar . O que se des em Nome de ElRei o Senhor D . João VI , con : termina a respeito de Superintendente , se en - formando - se inteiramente com o parecer da di . tenderá tambem do Escrivão , o qual Lugar ta Consnlta , Manda que a Junta proceda na igualmente se extingue ; e o do Crime do dito forma delle , sendo logo riscado o supplicado Bairro de Belém o fica sendo para esta Com . do Real Serviço , e procedendo - se em tudo o missão . O Corregedor que ora he , fará logo in . mais , como se propõe ; e ordena que a Junta ventariar todos os Titulos , Autos , e mais pa . ficando nesta intelligencia , faça logo expedir peis que formarem este Escritorio . Se houve as Ordens ' necessarias para a sua execução . Pa . rem Titulos deverá ser remittidos as Conselho lacio da Regencia em 14 de Abril de 1821 . Com da Fazenda como Estação propria , assim co . as Rubricas dos Membros da Regencia do Reino , mo huma Relação de todos os Foros e rendas , - - " A VIS 0 . daquelle districto , ou seja de Predios rusticos ,

Para o Conde de Castro Marim . ou urbanos , e dos Titulos por que são possui

lllustrissimo e Excellentissimo Senhor : = dos , fazendo arrendar em Praça Publica aquel . A Regencia do Reino , Tomando em Considera . les que se acharein nesses termos ; e remettendo ção os motivos por que V . Ex . se escusa do igual Relação ao referido Thesouro Publico Lugar de Presidente do Senado da Camara des . Nacional . Ó Secretario da mesma Regencía dosta Capital , que a mesma Regencia não podia Negocios da Fazenda , Presidente do dito The deixar de conferir ao bom caracter , aptidão souro o tenha assim entendido e faça ' exécutar . moral , e mais qualidades de V . Ex . ; e Atten . Palacio da Regencia em 9 de Abril de 1821 . = dendo á impossibilidade fysica , que opprime a Com as Rubricas dos Membros da Regencia do pessoa de V . Ex . * , reconbece este impedimento Reino . 99 . '

imperioso para tambem reconhecer a necessida . · PORTARIA .

de de acceitar huma escusa , que não pode ser 9 Sendo presente á Regencia do Reino a Con . olhada sem grave pena , e sem consideravel des . sulta da Junta do Estado e Casa de Bragança vio da Felicidade Publica , que tanto devia ob . na datą , de 2 do corrente , sobre os Requerimen . ter daquellas Virtudes ' , que tornão a respeito tos de José Francisco Andorinho , e Primo José della ainda mais dignos de sentimento os males , Salvado ; expondo o despotismo , immoralidade , que desgraçadamente opprimem a V . Ex . : E e excessos criminosos , de toda a qualidade , pra por estas , e outras Considerações , em Nome ticados pelo actual Juiz de Fora da Villa de de El Rei o Senbor D . João VI , Ha a V . Ex . Souzel ' , José Maria Pereira de Senna Corrêa , o por escuso da quelle Lagar . qual prevalecendo - se da authoridade do seu Lu . Deos guarde à V . Ex Palacio da Regej . gar , prendia arbitrariamente por vingança , e cia em 13 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedra odio , alliciava , e deflorava sem temor das Gomes de Oliveira . Leis Divinas , e humanas , embriagnava - se sem

AVISO : 1 . : . pejo algum , é com a maior publicidade , extore - . 9 Sendo tantas , e tão repetidas as provas , quia das Partes sallarios , que the não compes que V . S . * , toda a Officialidade , e mais indivj . tião , concedia afloramentos de Beys do Pabli . duos da Provincia do seu Commando tem dado co , e até se apossava de alguns ' , que perten . de seus mais puros sentimentos de adhesão á San . · cião à terceiro , digpondo tambem despoticamen . ta Causa ' , em que a Nação tão felizmente se te do dinheiro dos Orfãos ; manifestando en to . acha empenhada , e de confiança em hum Go . dos os seus abominaveis procedimentos , a con - verbo , que sem duvida he , e será sempre in : ducta ' mais execranda , e perversa . Pedindo am cansavel em promover o bem individual , e ge . bos os Sapplicantes que se occorresse a tantos , ral ' da mesma Nação : A Regencia do Reino , é tão consideraveis males com promptas , e op - á quem tenho levado as communicações de V . portunas providencias , que pozessem a salvo S . a este respeito , tendo tão exuberantes moti . assim os Supplicantes , como o Povo da quelle vos para prodigalizar ' o agradecimento devido Districto , que se achavão gemendo opprimidos , a tão distinctas virtudes , que em todos os tem e agrilhoados debaixo da mais escandalosa pre - pos ganharão crédito a quelles de quem são pa . potencia , e absoluto despotismo : E parecendo tivas , Manda em Nome d ' ElRei o Senhor D . á Junta , ' á vista da informação do Provedor João VI declarar a tão beneméritos Cidadãos , da Comarca de Evora , fundada nos depoimenº que a nobreza de sua condueta he bem digna tos de testemunhas , e mais diligencias judiciaes de pessoas , que tem sempre lutado com acerto á que procedeo , que estando , como esta vão ve . pelo mais sagrado direito da liberdade ; e que rificados muitos , ou quasi todos os factos , de o seu afferro à tão justa causa principia a ser que era arguido o dito Ministro , sem que na remunerado na esperança infallivel do bem que resposta que deo , sendo ouvido , allegasse cou - nos espera , para o que os Sabios Representan . sa , que merecesse attenção , devia ser ' riscado tes da Nação trabalhão iucessantemente , e a Re do Real Serviço , como indigno de continuar gencia do Reino , da parte que lhe está confia nelle ; expedindo - se ordens de deelaração de nuls da igualmente se não poupa : O que a mesma lidade em todas as innovações praticadas ' pas Regencia manda communicar a V . S . * para sua terras do Concelho , e para a restituição da Cou - intelligencia , e de todos a quem compete , cum rella , de que injustamente se apossou , fazendo - prindo eu com muito prazer esta Determinação .

a l ' enente Mod 3 .

da Copacbia , José Luca e

y Deos guarde a V . $. Palacio da Regência ra , Manoel Gonçalves , e Francisco Manoel da em 13 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira Re . Costa . bello . = Sr . Antonio Lobo Teixeira de Barros . 92 Alferes da 6 . * Companhia , o Soldado , João

de Mattos Fragoso .

Alferes da 7 * Companhia , o Sargento , Jo .

sé Duarte da Costa , e José Cardoso de Figuei . Secretaria do Ajudante Generali do Exercito em redo . 2 de Abril de 1821 . -

Alferes da 8 . " Companhia , o Porta Bandeia

E . ; ; ra , Antonio Bernardino da Costa . , p ORDEM DO DIA

O Capitão José Joaquim de Gouvêa , o Te . Declara - se a Promoção seguinte , nente , Francisco de Lemos , e os Alferes , Je Por Portaria de 24 do mes passado .

ronymo da Fonseca , José Gomes Rato , e João - BIO - Regimento de Milicias da Covilhâa . ; ; de Menezes Torres , demittidos , , Graduado em Coronel , o Tenente Coronel ,

Regimento cie Milicias de Vizeu . Francisco Eduardo da Silva Fragoso .

Graduados em Majores , o Capitão da 4 . 2 Graduados em Majores , o Capitão da 4 . Companhia , João Manoel da Costa Soares Cas Companhia , João Antonio Esteves , e o Capi . tel Branco , o Capitão da 6 . 4 Companhia , Jo tão da 7 . 4 Companhia , Luiz Bernardo Pinbei . " sé Paulo Pereira de Carvalho , e o Capitão da ' ro de Carvalho .

8 . ' Companhia , Francisco José de Campos . Graduados em Capitães , o Tenente da 2 . Graduados em Capitães , o Tenente da 3 . 2 Companhia , Joaquim Homem , o Tenente da Companhia , José Lucas Pinheiro , o Tenente 5 . * Companhia , Autonio José da Fonseca , e da 6 . * Companhia , José Maria Leite de Portu o Tenente da 6 . a Companhia , Francisco Vie gal , e o Tenente da 8 . * Companhia , José Ale gas Cerveira .

xandre de Figueiredo , Tenente da 3 . º Companhia , o Alferes da Graduados em Tenentes , o Alferes da 6 . * mesma Companhia , José Paulo Nogueira . Companhia , Antonio Ferreira Henriques , e o

Alferes da 3 . Companhia , Norberto Luiz Alferes da 8 . 9 Companhia , Antonio dos San Verissimo .

tos . . . Regimento de Milicias de Tondella . · Alferes da 3 . " Companhia , o Porta Bandeia Capitão da 3 . º Coinpanhia , o Tenente da ra , Narciso Cabral de Chaves . . , mesma Companhia , Alexandre de Abreu Case O Alferes Francisco da Fonseca e Moraes , . tipleira .

. ' demittido . . orr .

. . Capitão da 4 . Companhia , o Capitão da 3 . 2 - Companhia , e graduado em Major , Francisco . Regimento de Milicias de Lamego . de . Assis de Figueiredo . . .

. Graduados em Coroneis , os Tenentes Coro Capitão da 5 . " Companhia , . o Tenente da neis , José de Sorisa de Araujo , e Francisco An mesma Companhia , Antonio de Albuquerque tonio de Carvalho , Pacs .

. . . Ajudantel , o Tenente do Regimento de In . - Capitão da 7 : * Companhia , o Tenente da fanteria , N . º ' 6 , Antonio de Oliva e Sousa .

2 . * Companhia , José Caetano de Figueiredo Graduados em Majores , o Capitão da Com . · Barreto .

panbia de Granadeiros José Teixeira Lino , o Capitão da 8 . º Companhia , o Capitão da 7 . Capitão da 3 . Companhia , Antonio Guedes Companbia , Ricardo José Xavier . "

Falcão , e o Capitão da 7 . 4 Companhia , Maca Tenente ' da 1 . Companhia , o Alferes da rio Pinto de Sousa Coutinho . mesma Companhia , Francisco de Abrantes Capitão da 4 . Companhia , o Tenente da Corrêa .

mesma Companhia , Antonio José Cardoso Guia Tenente da 2 . Companhia , o Tenente da marães . 7 . " Companhia , Ignacio de Almeida .

Capitão da 5 . " Companhia , o Tenente da Tenente da 3 . * Companhia , o Alferes da 7 . * Companhia , Estevão Luiz Pinto Guedes . mesma Companhia , Antonio José da Costa . Tenente da Companhia de Granadeiros , o

Tenente da 5 . a Companhia , o Alferes da Alferes da mesma Companhia , José Pinto Vel . mesma Companhia , Francisco Esteves Corrêa , Joso . .

Tenente da 7 . * Companbia , o Alferes da Tenente da 1 , 4 Companhia , o Alferes da mesma Companhia , Antonio Homem Pereira . 3 . Companbia , Manoel Alberto Ferreira .

Tenente da 3 . º Companhia , o Tenente ag : Tenente da 4 . " Companhia , o Alferes da gregado à mesma Companhia , José Ernesto mesma Companhia , , Francisco de Carvalho . Clucre .

Tenente da 5 . * Companhia , o Alferes da Alferes da Companhia de Granadeiros , o mesma Companhia , Antonio dos Santos Telles . Alferes da 8 . º Companhia , José Antonio da Tenente da 6 . a Companhia , o Alferes da

mesma Companhia Bernardo Caiado . Alferes da 1 . * Companhia , José de Lourei . $ Tenente ' da , 7 . * Companhia , o Alferes da ro Almeida .

Companhia de Granadeiros , José Teixeira de Alferes da 3 . º Companhia , Antonio de Mel . Amorim . lo da Silva .

. Tenente da 8 . 9 Companhia , o Alferes da • Alferes dá 4 , Companhia , Antonio Bazi . mesma Companhia , José Lourenço Ferreira . lio , e José Maria Ferreira .

Alferes da Companhia de Granadeiros , 10 Alferes da 5 . Companhia , o Porta Bandej . Alferes da 2 . Companhia , Antonio Pinto Cara

Silva .

* 2

doso , e ' o Alferes da 3 . º Companhia , Gabriel Alferes da 3 . Companhia , o Alferes de Or . Cardoso .

denanças , Manoel Carneiro , e Antonio de Frei . - Alferes ' da 1 . ' Companhia o Porta Bandeira , tas . Luiz Vicente de Carvalho . ,

Alferes da 4 . * Companhia , Manoel Joaquim Alferes da 2 . . Companhia , José Pinto de de Andrade . Lima . . .

Alferes da 5 . Companhia o Porta Bandei . Alferes da 3 . º Companhia , Frederico Cai ra , Antonio da Cunha . bral Mergulhão , e Francisco de Senna .

' Alferes da 6 . Companhia , José Pinto da Alferes da 4 . " Companbia , Francisco de Costa , e José Pinto Mourão . Paula . Hi ,

Alferes da 7 . 4 Companhia , o Sargento , Jo . Alferes da 6 . " Companhia , José Raymam sé Pereira da Silva . de Sá , e José de Sá .

Alferes da 8 . ' Companhia , o Porta Ban . Alferes da 6 . * Companhia , Luiz Pinto Cor . deira , Joaquim de Sousa , e Francisco Rodri . rêa .

gues Fernandes . ; . Alferes da 7 . * Companhia , o Porta Bandei . Os Capitães , João da Silva Cardoso , e João ra , José Teixeira de Santa Barbara .

Evangelista Pereira Pinto , os Teneotes Luiz - Alferes da 8 . º Companhia , os Soldados , Guedes Pereira Cardoso , e José da Silva Per Alexandre Corrêa , e Manoel Joaquim Corrêa . reira Coelho , e os Alferes Francisco Joaquim

Os Capitães , Antonio Cardoso de Carva . de Sousa , e Bernardo Antonio da Fonseca e lho , e Manoel Ribeiro de Sousa , e o Tenente Aranjo , reformados com as suas honras . Antonio Teixeira de Carvalho , reformados com 0 Capitão , Rodrigo Pinto da Silveira , eo as suas honras .

Alferes José Pinto da Fonseca , demittidos pe Os Tenentes , José Maria de Magalhães , e lo requerein , allegando motivos attendiveis . Antonio Osorio Freire , reformados com as O Alferes , José Pinto de Mello , demittido . suas honras c privilegios .

(Continuar - se - ha a declarar a Promoção dos es O Tenente ; Antonio Felicissimo Leitão , e outros Corpos de Milicias .) o Alferes , João Damaso Cardoso , demittidos .

Regimento de Milicias de Arouca . is Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , Christovão de Almeida de Azevedo e Vascon . CORTES . - Sessão 65 . * , 16 de Abril . eellos .

Graduados em Majores , o Capitão da Com . Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão , panhia de Granadeiros , Antonio Camillo Pe . e passou o Sr . Secretario Freire a ler a acta da reira de Carvalho , o Capitão da 2 . * Compa . precedente , sobre que se julgon dever tornar nhia , Manoel Soares Cardoso de Barros , ' o Ca . à votar a respeito de direitos em Trigo , e Mi . pitão da 3 . * Companhia ; Pedro Antonio de Tho ; feito isto se approvou a acta . Carvalho Pereira de Menezes , e o Capitão da

Sr . Felgueiras , lèo hum Officio da Regen . 5 . ' Companhia Antonio Cardoso de Mansilha . cia acompanbado da Relação dos Empregados

Capitão da 6 . 4 Compaphia , o Tenente da das Caudellarias , que se remetterão á Commis mesma Companhia , Francisco Vieira Pinto são de Fazenda . Outro com huma Consulta do

· Capitão da 7 . 4 Companhia , o Tenente da Desembargo do Paço sobre divisão de Comar . mesma Companhia , Manoel Pinto de Figuei . ' oas , etc . , que foi á Commissão de Estadistica . Tedo . .

Outro que acompanhava a Informação que se Capitão da 8 . Companhia , o Tenente da pedio ao Delegado do Fysico Mór , etc . ; foj a mesma Companhia , José Pinto Vieira .

Commissão de Saude Publica . ? Tenente da Companhia de Granadeiros , o Mencionou as felicitações feitas pelo Cabi . Tenente da 3 . " Companhia , Antonio Raulino do da Cathedral desta Cidade , pelos Cbeles , e Lopes de Sousa .

Officiaes das Legiões Nacionaes , e pela Cama Tenente da 3 . * Companhia , o Alferes da ra de Penamacor . mesma Companhia , João do Sul Amaral .

Mencionou bum Projecto sobre os Estudos FI Tenente da 5) Companhia , o Alferes da losoficos por Francisco Moraes da Silveira Fran . mesma Companhia , Serafim José Rodrigues . Co ; que vá á Commissão de Instrucção Publica . * Tenente ' da 6 . Companhia , o Alferes da O Sr . Pereira do Carmo apresentou huma mesma Companhia , José Fabricio Pinto Cor . Memoria sobre a fundição da Moeda Portugue . rea .

22 ; foi remettida á Commissão das Artes . . Tenente da 7 . * Companhia , o Alferes da O Sr . Soares apresentou huma Memoria reo mesma Companhia , Antonio da Silva .

lativa á Comarca de Campo de Ourique . Tenente da 8 . * Companbia , o Alferes da O Sr . Secretario Barrozo leo a relação dos mesma Companhia , Manoel Pereira de Olivei . Despachos da Commissão de Petições no dia 14

do corrente . . Graduados em Tenentes , o Alferes da 2 . . Léo por segunda vez o Projecto apresentado Companhia , José Maria Teixeira , e o Alferes pelo Sr . Ferreira Borges para a abolição 00 da 4 . Companhia , João do Valle Quaresma . . Officio de Escrivão privativo do Protesto de

Alferes da Companhia de Granadeiros , o Letras . O Sr . Bastos apresentou e pedio licen Alferes da 4 . " Companhia , Manoel Joaquim ca para lêr hum Requerimento de José Pe Corrêa .

Cardozo e Silva , proprietario daquelle Orlico Alferes da 1 . a Companhia , Silverio Antonio . Da Cidade do Porio , ' ejn qne allegava os Ser .

da são de Fazendas que se remettre empregado

ra .

viços que tem feito , e o ter - se - lhé dado em re . gueira ; - de Jéronymo Arantes ; - do Juiz de muneração delles , e que sabendo do sobredito Fora de Villa Real ; - de N . de Sousa Padi , Projecto , requeria houvesse contemplação ao lha , e Seixas ; - de Zacarias N . de Araujo ; seu direito , é a não ser prejudicial o mesmo da Camara de Villa Cova , Comarca da Guarda ; officio , sendo pelo contrario de utilidade ao - e de buma Petição (com huma Memoria ims Commercio , pelas razões que no mesmo Reque . pressa em París) de accusação de Cevalhos , rimento apontava ,

Hespanhol , contra Sodré , Portuguez , de hum O Sr . Alves do Rio , pedio que pelo menos crime de estupro perpetrado em pessoa da fam se mandasse que o Escrivão de Protestos fosse milia de Bucher , Francez : cujos pareceres fo assistir perto da Praça do Commercio .

rão approvados . O Sr . Borges Carneiro lembrava por esta o Sr . Trigoxo leo , por parte da Commis . occasião que se determinasse a todos os Empre são de Instrucção Publica , o Decreto para o gados Publicos que tem obrigações em Tri augmento de Ordenados dos Empregados da bunaes nesta Cidade assistão dentro della , pa . Bibliotheca Publica ; que foi approvado . ra ser mais prompto . o expediente dos seus em . . Igualmente lêo os pareceres da mesma Com . pregos .

missão a respeito dos Requerimentos de Ma . O Sr . Ferreira Borges sustentou que era inu . noel Joaquim Marques do Amaral , que se deci . til o Officio em questão , pelos inconvenientes dio fosse remettido a Regencia com urgente re . que ponderava . Tendo - se votado foi decidido commendação pela justiça do Requerente ; que o projecto fosse á Commissão do Commer . ' de Theodoro José da Fonseca Leite ; - de D . cio para dar o seu parecer .

Jozefa Getrudes Narcisa de Carvalho ; - de Ma Fez - se chamada , e se acharão presentes 84 noel José Gomes Vidal ; - de João Antonio de Deputados .

Freitas ; – de Luiz Antonio ; - e de Jeronymo O Sr . Barrozo leo por segunda vez o Pro . Rodrigues de Figueredo ; cujos pareceres forão jecto de prohibição do Azeite estrangeiro em approvados ; sendo remettidos para as Commis . Portugal ; e se mandou imprimir para ser dis . sões de Instrucção , e Fazenda alguus destes cutido com urgencia .

Requerimentos que pertencião a Mestres de Fez tambem a leitura por segunda vez do primeiras Letras para darem o seu parecer a Projecto sobre Transportes , apresentado pelo respeito das pensões que elles recebem . Sr . Miranda , que teve a mesma direcção .

Annunciou - se a este tempo , que era meio O Sr . Baeta apresenton hum Projecto em dia , a chegada do Ministro Secretario dos Ne tres artigos , para que os Srs . Deputados não gocios da Marinha , que sendo recebido por exercão outros empregos tanto civis , e Eccle . dois dos . Senhores Secretarios , participou ao siasticos , como Militares , durante a sua Dé . Augusto Congresso , que no dia 10 de Feve . putação em Cortes , vem tenhão outro Ordena . reiro do corrente anno reconhecêo a Cidade da do além do que vencem a titulo de alimen . Bahia o Governo destes Reinos , as Cortes , e ã tos .

Constituição que ellas fizerem ; que com pezar • O Sr . Borges Carneiro apresentou hum Pro . era obrigado a dizer que alguns malvados , jecto para se formarem provisoriamente as Ca . com a vil capa do servilismo , fizerão derramar maras . . -

algum sangue ; e que os mais patrioticos sen . . O Sr . Secretario Felgueiras leo huma Re timentos dos Habitantes da Bahia erão ma . presentação dos Administradores do Diario da nifestados no Officio que remettera o Governo Regencia , na qual em consequencia do que provisorio daquella Provincia á Regencia que se passara na ultima Sessão a respeito do mes tinha a honra de apresentar ; e que igualmen mo Diario , pedião que fosse acceita a sua offer te apresentava outro dirigido ao Soberano Con . ta de hum numero de Diarios , que remetterião gresso . todos os dias para - ser distribuido pelos Srs . Passou o Sr . Secretario Felgueiras a ler o Deputados , e cedendo do importe dos que já Officio dirigido ao Augusto Congresso , DO se tinhão enviado , e que se mandara que a qual o Governo da Bahia em nome de todos os Regencia fizesse pagar .

habitantes daquella Provincia promettião com O Sr . Castello Branco foi de parecer que juramentos a mais solemne obediencia , e adhe . se declasse , * foi ouvida com agrado esta of . são ás Cortes Portuguezas ; findo o qual levana ferta ; – porém que se não acceitasse .

toit primeiro que todos a voz o Sr . Fernandes 0 . Sr . Maldonado disse ; que , acceitando - se Thomás , dizendo : vivão os Bahianos lo que todos os impressos que se remettião as Cortes foi repetido por tres vezes por toda a Assem por outras pessoas , porque se não devião ac - bléa , e Povo das Galerias . Continuou o mesa ceitar estes ?

mo Sr . Secretario a ler , e seguio - se a Carta Alguns Srs . sustentárão que se não devião escrita á Regencia , sendo por algumas vezes acceitar os Diarios da Regencia , e a final se vo . interrompida a sua leitura com demonstrações tou , e foi decidido , que se tinhão recebido de prazer dos Srs . Deputados . Seguindo - se com agrado og já remettidos , e que se não accei . · ignaes vivas ao Governo da Bahia . Leo iguals tem mais .

: ii i ñente o Auto do Juramento , Relatorio , e Re . O Sr . Faria de Carvalho em nome da Com solução da Camara da Bahia ; e acabada esta missão de Legislação lêo os pareceres desta leitura , respondeo o Sr . Presidente com bu acerca dos Requerimentos ; - dos Descendentes ma energica falla ao Ministro da Marinha , e de Antonio de Albuquerque do Amaral ; - do mandando descobrir a augusta Effige de S . Ma . Escrivão do Consulado da Alfandega da Fio gestade , se repetirão ' outra vez os vivas com

.

extraordinario enthusiasmo do Congresso e estabelece sobre diversos assumptos ; sendo hom Povo .

delles os Casamentos que se contrahem no Pa . - O Sr . Arcebispo da Bahia , chamando a triarcado entre pessoas de outras Provincias que attenção do Congresso observou , que ouvia são obrigadas a fazer despezas na Camara Éc . com o maior prazer as agradaveis noticias que clesiastica . se acabavão de receber da segunda Capital do O Sr . Borges Carneiro fez a moção , que se Brasil ; que tinha o ' mais inexplicavel contenta . acabasse o uzo das informações que alli se cos . mento de que aquelles que elle considerava já tumão dar neste sentido , por causa das grandes como suas ovelhas se mostrassem dignos do no despezas que são obrigados a fazer os contra . me de Portuguezes ; que sentia no intimo da hentes . O Sr . Fernandes Thomás propoz que se sua alma que huma obra de tanta justiça , e perguntasse á Regencia se ainda continúa o abu . tão grande fosse manchada com alguin sangue ; so de levar o Guarda Mór da Camara a espor . (nesta parte da sua falla se enterpeceo o digno tula que dantes exigia por este motivo , quan . Prelado :) e finalmente que , se a Divina Pro do a Junta Provisoria tinha providenciado isto videncia o conduzisse através dos mares a ir em tempo que governava . ' , , men jeg cumprir com as suas obrigações na Cidade da Depois de alguma discussão foi approvado Bahiu , elle promettia , e jurava de mostrar sem o parecer da Commissão como se expunha , e pre os mesmos sentimentos que até aqui tem que a Regencia informasse no que propunha o manifestado como Bispo Constitucional , e co . Sr . Fernandes Thomás . mo Deputado de Cortes .

O mesmo Sr . Caldeira continuou lendo os Foi excessivo o prazer de todos os Srs . De - pareceres da Commissão Ecclesiastica sobre os putados , e dos espectadores ao ouvirem a fal . Requerimentos dos Moradores de Caparica ; Ja do Illustre Prelado , manifestando - se a sua de Fr . José de Nossa Senhora da Penha de satisfação por muitos , e repetidos sigoaes ao França ; - de João da Cunha Ribeiro ; que to . maior enthusiasmo .

dos se approvárão . O Sr . Soares propoz que se respondesse ao o Sr . Miranda lêo o parecer da Commissão Governo da Bahia , nomeando - se huma Com . de Artes sobre o Requerimento de José Victo missão especial para fazer a Carta , ou encar . rino Valente , a respeito de huma Fabrica de regando - se aos Srs . Secretarios . 0 . Sr . Alves Chapéos , o qual foi approvado , e era mandar do Rio ajantou que se expessa logo Navio , e suspender o despejo que ao dito José Victorino que este mesmo Conduza as Bases e os mais Valente se intimára até a decizão do Congresso papeis a S . Magestade . O Sr . Sarmento obser . sobre este caso . . vou , que seria mais justo enviar a S . Mages . - O Sr . Betancurt leo o parecer da Commissão tade huma Deputação .

de Agricultura a respeito de hum Requerimen Interrogando o Sr . Presidente o Ministro to sobre a venda de frutas na Praça da Figuei da Marinha , este respondeo que se podia ra , estabelecendo a Commissão algumas provi . apromptar já Navio para ir ao Rio de Janeiro , dencias sobre este assumpto , que o Congresso e que para o Pará estava a partir hum que julgou se devião adoptar ; é foi approvado o se achava prompto .

parecer . · Sabio o Ministro acompanhado pelos Srs . Se . Sendo já tarde se determinou que o resto dos cretarios , e continuou o Augusto Congresso os pareceres das Commissões ficassem para Quarta seus trabalhos , lendo o Sr . Caldeira por parte feira , e se determinou para o dia seguinte os da Commissão Ecclesiastica os pareceres desta projectos sobre Prestações , e Arrematação de a respeito dos Requerimentos de João Gonçalo Commendas , e se levantou a Sessão á huina ho . ves , sobre vexações que calisão alguns Parro - ra e tres quartos . cos aos seus freguezes , na administração dos Sa . cramentos , dando a Commissão no seu parecer hum plano para se estabelecerem providencias a este respeito . Determinou - se que fosse lido Administração do Correio Geral : Sahiráð , segunda vez para se discutir se deveria adoptar . a 24 do corrente , para Pernambuco o Berg . se o expendido parecer da Commissão .

Santo Antonio Realista , Cap . João de Oliveira - Léo o parecer sobre o Requerimento das Re . Xavier ; a 25 , para o Pará o Navio . Pensamento colhidas do Convento de N . S . da Encarnação Felis , Cap . Elias Vicente de Almeida ; a 26 , de Rilhafoles , que foi approvado .

para a I . da Madeira , a Esc . Providencia , Cap . Leo tambem o parecer sobre o Requerimento Luiz Francisco Morgado . , do Prior de Oeiras , e providencias que elle pede e . . .

A VISO . Acha . se arrematado o fornecimento das Carnes Verdes para o consumo desta Cidade pelo tem po , que ha de correr desde a Pascoa proxima futura inclusive até o fim de Julho do corrente anno , sendo a Carne de Vacca nas primeiras duas semanas a oitenta réis , e no resto da arrema tação a setenta e cinco réis o arratel ; e o Carneiro em todo o tempo a dez réis menos em arra tel do que a Vacca . . · * * * No Diario precedente , pag . 2 , col . 2 , lin , 5 , do 1 . º Aviso , do Prior , leia - se , ' ao Prior .

Estiva . – Pão , a 34 o arratel (M .) ; Azeite , 280 a canada (M .) .

NE

TUIN

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Num . 93 .

An . 1821 ,

5

DIARIO DA REGENCIA .

0

QUARTA FEIRA 18 DE ABRIL .

LISBOA 17 de Abril . .

gas de alegria . Em fim não torna cá outro dia (Nesta folha só he official o que for inserido de igual contentamento e regozijo . Fizemos o debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

possivel para termos foguetes , e outros fogos ;

porém no repente não poderão apromptar - se , Extracto de huma Carta escrita de S . Pedro do com magoa nossa ; mas assin mesmo demos do Sul a hum dos Illustres Deputados da Pro nosso contentamento aquelles sigbaes que se po vincia da Beira .

dião dar , tanto , que nestes dias os mesmos ser . " M ontando - lhe agora o que aqui se passou vís se fizerão constitucionaes ! - Os Religiosos

U com o juramento das Bases da Constitui . pozerão tambem luminarias , repicarão muito os ção , devo primeiro dizer - lhe , que nesse dia foi sinos , e acompanharão a Villa em tudo . - Viva huma satisfação , e hum gosto por toda esta ' ter . o Augusto Congresso Nacional ! Viva ElRei , e ra sem igual ! O nosso Juiz de Fora mandou a sua Dynastia ! Viva a nossa Constituição ! pôr luminarias hum dia ; porém nós não nos A Deos , meu amigo , etc . 9 . contentamos com isso , porque no segundo dia

ARTIGO D ' OFFICIO . . tambem as pozemos , e mais alguns amigos ,

[P 0 R T A RI A . . . segundo o que tinhamos ajustado . O nosso exem : A Regencia do Reino a quem foi presente plo foi seguido pelos mais , e logo appareceo o requerimento dos Empregados na Imprensa esta terra toda alumiada ; e no terceiro dia to . Nacional Francisco José Gomes Ribeiro , Joa . dos pozerão luzes dobradas , attendendo ás bel . quim Alberto de Passos , Victorino José Luiz las noticias do Rio de Janeiro , Pará , Piemon . Moreira da Guerra , Manoel Luiz Rodrigues te , etc . No primeiro dia (Quinta feira 29 de Vianna , Victoriano da Silva , e Joaquim dos San . Março) alguns sujeitos desta Villa se dirigirão tos , em que pedem a continuação dos seus ren . pela rua direita até o Convento dos Religiosos , dimentos , a qual lhe havia sido suspensa : Ha e ao pé da Portaria demos alli immensos vivas por bem , em Nome de ElRei o Senhor D . João ao nosso Augusto Congresso , a El Rei Constitu . VI , confirmar as Ordens porque lhes havião cional , á Religião Catholica - A postolica - Roma - sido concedidos ; e manda que se lhes continuem na , ás Bases do nossa Constituição , etc . etc . Depois a pagar os ditos vencimentos , como jornaes deste ajuntamento , e immediatamente após el . diarios lançados nas respectivas folhas das Fe le , andava outro mais inferior , quie fazia o mes . rias , com exclusão do Mestre dos Ponsionistas mo . Depois dos vivas se davão salvas de alegrią Alexandrino José das Neves , que fica removido com pistolas e clavinas , que quasi todos leva . do Lugar , além de outros , pelo motivo de ha vào , para este fim . Em casa de Francisco de vello incivil e arbitrariamente abandonado . O Figueiredo estava hum Retrato de Sua Mages . Secretario da Fazenda Presidente do Tbesouro tade posto na janella todo illuminado . Alli veio Publico Nacional , Inspector . Geral da mesma todo o ajuntamento ; derão - se lá os mesmos vi . Imprensa , o tenha assim entendido e faça exe vas , que forão repetidos , e por muitas vezes , cutar . Palacio da Regencia em 11 de Abril de em todas as esquinas . A final tudo andava já 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Re . rouco . Em o segundo dia continuou o mesmo : gència do Reino . " porém no terceiro ainda houve mais que isto ,

: ' PORTARIA . pois que fazendo - se hum arco de murta no adro - A Regencia do Reino , em Nome de El Rei da Igreja , com hum throno , alli se collocou o o Senhor D . João VI , Manda que pelo Cofre Retrato de S . M . com as Bases a sua direita da Imprensa Nacional se continúe a pagar a encastoadas em hum caixilho , e com todo o D . Jacinta Ignacia do Carmo Vivas a Pensão aceio . Neste dia os rapazes todos se arranjárão de 100 % 000 réis , que lhe havia sido concedi . á militar com dois tambores , e pifanos , e com da po Aviso de 6 d ' Agosto de 1802 . O Se . as competentes espingardas derão muitas descar . cretario da Regencia dos Negocios da Fazenda ,

exclusãdas Neves , pelo modonado . Po

Iospector Geral da Imprensa Nacional , o tenha " Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Offi . assim entendido , e faça executar . Palacio da ciaes da Camara da Villa de Bastos . " . Regencia em 11 de Abril de 1821 . = Com as Rue A Regencia do Reino recebendo , em sum bricas dos Membros da Regencia do Reino . ma complacencia , as congratulações , que es . Para Deão , Dignidades , e Cabido da Santa sa Camara lhe envia , movida dos nobres exem . Igreja Cathedral de Elvas .

plos de todas as mais do Reino , que se lhe 39 Tendo sido presentes á Regencia as con . tem dirigido , na feliz conjunctura Politica da gratulações que o Cabido dessa Santa Sé , lhe Nação , manifestando - lhe a sua dedicação á Sa . envja , pela fausta , e plausivel occasião da sua grada Cansa da Nossa Patria : Me ordena de Instalação ; e lisongeada summamente das sauda . agradecer a V . ms . em seu Nome , esta unani ções , de huma Corporação tão distincta , pela midade de sentimentos , com que ás Camaras sua Representação Ecclesiastica : A mesma Re . do Reino se tem accreditado , e tornado bene gencia do Reino , me Ordena ; que , em seu meritas da mesma Nação ; esperando , em cón . Nome , agradeça a V . S . estas expressões de sequencia , a Regencia do Reino , que V . ms . seu Patriotismo , e fidelidade , pelas quaes V . firmes , einalteraveis nestes sentimentos de ver . S . lhe manifesta a pureza de sentimentos , de dadeiro Patriotismo , se continuaráõ a conduzir que se achão possuidos , nas actuaes circuns . pelos mesmos principios , que lhe manifestão , tancias Politicas da Nação , e que summamen . e protestão ; Confiando da Sabedoria das Cor te os honra , e acredita , e torna mui benemeri . tes Geraes e Extraordinarias da Nação , o feliz tos da Patria , e da Consideração Publica . O complemento da Nossa Politica Regeneração . que , de Ordem da mesma Regencia , partici . O que de Ordem da mesma Regencia partici . po a V . S . * ,

po a V . ms . = Deos guarde a V . ms . Palacio da . Deos Guarde a V . S . ' Palacio da Regen . Regencia em 14 de Abril de 1821 . = Joaquim cia em 14 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Pedro Gomes de Oliveira . " Gomes de Oliveira . 19

Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offio Para o Juiz de Fora , Verendores , e mais Off . ciaes da Camara da Cidade de Bragança . · cines da Camara da Cidade de Lamego . . Tendo sido presentes á Regencia do Reino - 2 A Regencia do Reino , sendo - lhe presen - as digpas demonstrações , que a Camara dessa tes , as expressões de verdadeiro Patriotismo , Cidade lhe faz , e dirige , da pureza , e unani . oom que a Camara dessa Cidade , em perfeita midade de sentimentos , de que se acha possui barmonja , e unanimidade de sentimentos , se da , na feliz conjunctura Politica da Nação , congratula , com todas as mais do Reino , pela em todas as mais do Reino reunindo - se aos vo . fausta occasião , e Solemne Juramento ás Ba - tos Publicos , e universaes de todos os bons , e ses da Nossa Politica Constituição ; manifes . verdadeiros Portuguezes : Manda agradecer a tando a mais firme adhesão á Sagrada Causa essa Camara , as suas congratulações , que por Publica , e a mais decidida adherencia aos vo esta fausta occasião lhe dirige , e com que a tos geraes de toda a Nação : Me Ordena de lou . felicita , c sauda , louvando muito a V . ms . esta var , e agradecer muito , da maneira a mais sua publica , e nobre conducta , que summamen expressiva , a essa Camara , a sua dedicação aos te os honra , e accredita ante a mesma Regens principios liberaes de que todos os bons Portu cia , e na consideração , e estima Publica ; con guezes se achão possnidos , e animados ; con . fiando que nesta nobreza de sentimentos , e pure fiando a Regencia do Reino , que na pureza za de principios liberaes , permaneceráð fir destes nobres sentimentos V . ms . se conserva . mes , esperando o inteiro resultado da Nossa ráõ inalteravelmente , esperando o complemen . Politica Regeneração , pelas Cortes Geraes , e to da Nossa Regeneração Politica , pelas Cor . Extraordinarias da Nação em que desvelada , tes Geraes , e Extraordinarias da Nação . O e incessantemente trabalhão , e se occupão . O que que de Ordem da mesma Regencia participo de Ordem da mesma Regencia , participo a V . a V . mes .

ms . = Deos guarde a V . ms . Palacio da Regen ? ? Deos guarde a V . ms . Palacio da Regen . cia em 14 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro cia em 14 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . 19 Gomes de Oliveira , 19 Para o Juiz de Fóra , Vereadores e mais Officiaes Para Manoel Ferreira Rodrigues Alvares Salga . . . . dn Camara da Villa de Mafra .

do , Capitão Mór do Districto de Sangalhos . „ A Regencia do Reino , a quem forão pre . 9 A Regencia do Reino , a quem forão pre sentes os votos de obediencia , e lealdade , que sentes , as expressões de lealdade , e de congra . a Camara dessa Villa The protesta , e assegu . tulação , que V . m . em seu dome , e no da mais ra , na actual conjunctura Politica da Nação : Officialidade do seu commando , lhe dirige , Me ordena de agradecer a V . ms . estes nobres pela fausta occasião , e Solemne Juramento ás sentimentos de todo o bom , e honrado Cida . Bases da Nossa Politica Constituição : A mes . dão ; esperando que na pureza destas fieis dis - ma Regencia , em completa satisfação , por es . posições permaneceráõ firmes , confiando das ta nobreza de sentimentos , que V . m . , e a Virtudes e Sabedoria das Cortes Geraes , e Ex - mais Officialidade dessa Capitanía Ibe mani . traordinarias da Nação , o feliz complemento festa , e assegura : Me manda louvar , e agra da Nossa Regeneração Politica . O que de Orº decer muito a V . m . estas demonstrações do dem da mesma Regencia , participo a V . ms . seu Patriotismo , e lealdade , que muito os hona = Deos guarde a V . ms . Palacio da Regencia ra , e torna benemeritos do Nome Portuguez . em 14 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . O que de Ordem da mesma Regencia , partici . mes de Oliveira . »

po a V . m . = Deos guarde a V . m . Palacio da

seguida occasi . com todmidade idade ,

fe The tenteino , e pessoas

' Regencia em 14 de Abril de 1821 . = Joaquim ciaes ; esperando o feliz exito , eo inteiro com Pedro Gomes de Oliveira . se

: ; plemento , que da sabedoria , e catholicidade Para o Vigario Capitular da Santa Igreja Ca . das Cortes Geraes , tem a esperar a Nação ; ce thedral de Bragança . .

para a Nossa Politica Regeneração . O que * 9 A Regencia do Reino , a quem foi presenz de Ordem da mesma Regencia , participo a vi " te a participação que V . m . lhe dirige , de ms . = Deos guarde a V . ms . Palacio da Regen .

haver sido eleito Vigario Capitular dessa Dio - cia em 16 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro cese , por obito de Antonio José da Rocha ; e Gomes de Oliveira . 99 . ' . ris por esta occasião , as expressões que V . m . Ihe Para o Juiz , Vereadores , é mais officiaes do faz do seu respeito , e obediencia : A mesma -

Camara da Cidade d ' Elvas : Regencia do Reino , me manda agradecer a V . . . 15 , 98 A Regencia do Reino , entre as Felicita : m . esta nobre conducta , que muito o honra , ções , que universalmente lhe são dirigidas , de e acredita ; e fica nesta intelligencia . = Deos todas as Corporações Municipaes ' delle ; lhe fo . guarde , a V . m . Palacio da Regencia em 14 de rão summamente gratas , as que acaba de rece Abril de 1821 = Joaquim Pedro Gomes de Olie ber da Camara dessa Cidade , em commum ap . teira . " . . .

in i ii planso , pela sua Installação , e exercicio no Para o Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Ca . Poder Executivo , que as Cortes Geraes da Na mara de Refoyos de Basto .

ção se dignárão de lhe confiar : e summamente 9 A Regencia do Reino , em plena satisfa . possuida da lealdade , e nobreza de sentimentos - ção , pelos votos publicos , que incessantemen - Patrioticos , que essa Camara lhe protesta , e as .

te lhe tem sido dirigidos , por todas as Cama - segura , em perfeita udanimidade com os votos - ras do Reino , e por outras muitas respeitaveis Publicos ; fica múi certa , de qne da fidelidade ,

Corporações ; e pessoas Publicas : Não podem e na firmeza de caracter de hum Corpo tão deixar de lhe serem summamente agradaveis , respeitavel , como o dessa Camara ' , terá a Sa . e gratas , as felicitações , que essa Camara lhe grada Causa da Nação , hum tão seguro apoio , envia , em concurrencia com as mais do Reino , como o tem no Propugnaculo dessa Cidade , o em perfeita harmonia , com o sentimento uni - mais importante , e consideravel da Nossa Pa versal de toda a Nação , pela fausta occasião tria : e nesta persuasão , espera a mesma Red

e solemne Juramento ás Bases da Nossa Politi - gencia do Reino , que a Camara de tão leal - ca Constituição ; protestando - lhe a si ! a mais fir . Cidade se manterá sempre firme nesta genero . , me adhesão à Causa Publica : Me manda agra - sidade , e nobrcza de sentimentos que muito a

decer , e lonvar muito a V . ms . esta sua unani - honrão , e tornão benemerita do Nome glorio . · midade , e pureza de sentimentos , propria da so Portuguez ; confiando , no entanto , no re - - nobreza de Caracter de todos os verdadeiros sultado das virtudes , da Religião , e Sabedoria

Porlugueses : E assim , espera a Regencia do das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação , Reino , que V . ms . se continuaráõ a haver , e para o grande effeito da Nossa Politica Rege a comportar em toda a conjunctura ; esperando neração . O que de Ordem da mesma Regencia ; o complemento da Nossa Politica Regeneração , participo a V . mg . = Deos guarde - a Vims : pelas Cortes Geraes e Extraordinarias da Na . Palacio da Regencia em 16 de Abril de 1821 . 5 ção . O que , de Ordem da mesma Regencia , Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . participo a V . ms . = Deos guarde a V . ms . 1 A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei Palacio da Regencia em 16 de Abril de 1821 . o Senhor D . João VI , Ordena que a Commisa = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . 99 "

são da Direcção da Real Fabrica das Sedas e Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Offi - Aguas Livres , informe do numero dos Prédios

ciaes da Camara da Cidade d ' Evora . . . urbanos que pertencem aquelle estabelecimen . 2 A Regencia do Reino , recebendo com a to , seu estado , sua renda , e sua cobrança ; assim maior , complacencia , e com a mais agradavel como dos Sallarios que se pagão , e da econo . satisfação , as demonstrações que a Camara mia que se pode fazer . O que V . m . fará pre dessa Cidade The dirige , manifesta , e faz pre - sente na mesma Commissão para que assim se sentes , de huma maneira mui expressa , e pon execute . Deos gnarde a V . m . Palacio da Re sitiva , de huma adhesão á Causa Publica da gencia em 16 de Abril de 1821 . = Francisco Nação , que simmamente accredita , honra , e Duarte Coelho . Senhor José Joaquim Terrier . se ennobrece a huma Camara de huina Cidade tão 9 A Regencia do Reino , ' em Nume d ' ElRei populosa , e consideravel dessa Provincia : Me o Senhor D . João VI , Ordena que V . m . pas . manda expressamente , que eu em seu Nome se logo á Villa de Mafra , e se informe do es louve , agradeça , e faça sentir , da sua parte , tado de cultura da Tapada , tomando contas ao a V . ms . quanto se tornão dignos , e benemeri actual Almoxarife ' ; é outro sim determina a tos do Nome Portuguez , pela sua dedicação á mesma Regencia que V . m . informe tambem majs sagrada das Causas , em que individual . sobre os ontros Bens e fundos Nacionaes que mente interessão todos os Cidadões , todos os Por : houverem naquelle districto . O que V . m . as . tugueses , e todos os homens de Bein de hum , sim executará . Deos guarde a V . m . Palacio da e outro hemisferio : Confiando a Regencja , que Regencia em 16 de Abril de 1821 . = Francisco V . ms . com a mesma nobreza , fieis á Causa da Dunrte Coelho . Senhor Corregedor da Comar . Nação , se haveráõ de presente , e de futuro , ca de Torres Vedras . ný ?

. . i com a quella firmeza de principios , que lhe ma - . 0 Intendente das Obras Publicas , e Milita . Difestão , e lhe protestão , propria dos verda res , . faz saber que no dia 26 do presente mez deiros sentimentos dos homens illustrados , aman . . de Abril pelas dez horas da manhã se ha de tes da sua Patria , e dos solidos principios so . . pôr a lanços para se arrematar o forneceimento

Re .

A Regencia d ' enhor Jose 1821 ,

se logo on D . João VI , bodem Nume deier .

* 2

quintes Gene Obras , a Sbarrotes dadas de sumo das mesurcadas d ’ arede calhao , cordas en

mesma Compaa 3 : Companhia Ignacio de

presentes , folha segundo as amostos , ferro sor

dos seguintes Generos , e Materiaes , para con . Capitão da Companhia de Gran adeiros , sumo das mesmas Obras , a saber : Archotes , Capitão da 6 . * Companhia , Christovão de Al . azeite doce , barcadas d ' arêa , barrotes da terra meida Sá e Menezes . de 20 palmos , cal , cestos de calhao , cordas de Capitão da 2 . 4 Companhia , o Tenente da andaime , e de linho alcatroado , chumbo en mesma Companbia , João Damasceno Cardoso . barra , drogas , e tintas para obras , ferro sor . Capitão da 3 . a Companhia , o Tenente da tido , ferragens segundo as amostras que serão mesma Companhia , Dionisio Ignacio de Sam . presentes , folha de Flandres , mealhar , pedra paio e Mello .

. de alvenaria , por barcos , e carradas , prégos Capitão da 4 . a Companhia , o Tenente da de diversas qualidades , semeas , tijolos rebati . mesma Companbia , Manoel de Almeida Perei . dos , ditos de alvenaria , telhas , taboado da ter . ra . ra de 18 palmos ordinario , dito de duas pole - Capitão da 5 . a Companhia , Antonio Vello . gadas , tamiça , vassouras de lentisco , ditas de so de Aregão . palma , lenha para rancho dos Soldados em os Capitão da 6 . a Companhia , Miguel Anto . Quarteis de Lisboa , e suas immediações , e Ca . nio da Fonseca . ' lhamaços para camas dos ditos Soldados , e se Capitão da 7 . a Companhia , o Tenente di hirãõ annunciando outro Generos á proporção Companhia de Granadeiros , Francisco Manoel que forem necessarios . A arrematação se fará Freire de Vasconcellos . na Intendencia das mesmas Obras com a maior Tenente da Companhia de Granadeiros , o publicidade , e será preferido o que em igualda . Tenente da 5 . a Companhia , João Blanco Cal . de de circunstancias , fizer maior vantagem á deira . Fazenda Publica . Além do dia apprazado se Tenente da 1 . 2 Companhia , o Alferes da recebem em todas as quintas feiras quaesquer mesma Companhia , Francisco Bordalo . propostas que se fizerem , para se verificar de . Tenente da 2 . a Companhia , o Alferes da pois a arrematação com a legalidade que deter . mesma Companhia , Francisco Antonio de An . minão as Ordens da Regencia do Reino , expe - drade . didas pela Secretaria de Estado dos Negocios Teñente da 3 . ” Companhia , o Alferes da da Fazenda .

mesma Companhia , Luiz Manoel Pereira .

Tenente da 4 . " Companhia , o Alferes da 3 . Afficou - se nos lugares de costume o seguinte Companhia , Caetano Joaquim Lopes . Edital :

- Tenente da 5 . " . Companhia , o Alferes da 7 . 99 Ao Tribunal da Real Junta do Commer . Companhia , Manoel Antonio de Aranda . cio , Agricultura , Fabricas , e Navegação , par . Tenente da 6 . 9 Companbia , o Alferes da ticipou o Consul Geral da Nação Portugueza Companhia de Granadeiros , Joaquim Januario em Amsterdão , por Officio de 22 de Março Velloso . proximo passado , que tendo - se occupado com . Tenente da 7 . * Companhia , o Alferes da o negocio do Brigue Portuguez Nossa Senhora mesina Companhia , Bernardino Antonio Gomes do Carmo , Mestre João Peres Chaves , o qual , Amado . seguindo viagem de Lisboa para o Pará , forá Tenente da 8 . ? Companhia , o Alferes da aprezado , e levado a Santo Eustachio , confor . Companhia de Granadeiros , Antonio Joaquim me se annunciou por Edital da dita Real Jun . Lopes Monteiro . En ta de 12 de Dezembro de 1820 , publicado na Alferes da Companhia de Granadeiros , o Gazeta de 15 do mesmo mez , fora informado Alferes da 1 . " Companhia , Manoel Monteiro de que o producto do Caşco , é Carga do so . de Carvalho , eo alferes da 4 . ' Companhia , bredito Brigue , mandados vender , existe lié Joaquim Manoel e Sousa . quido em Santo Eustachio na Caixa Colonial , Alferes da 1 . " Companhia , o Porta Bandei . á disposição dos reclamantes legitimos . . ra , Antonio Garcia de Brito , eo Soldado , Dio .

„ E para assim constar aos interessados , a go Monteiro de Andrade . fim de promoverem o que lhes convier , poden - Alferes da 2 . Companbia , o Sargento , An do ver na Secretaria do referido Tribunal os tonio Joaquim da Fonseca . documentos remettidos pelo mencionado Con . Alferes da 3 . º Companhia , o Sargento , An . sul , se mandou affixar o presente . Lisboa 16 de tonio Manocl Antunes , e o Soldado , Eusebio Abril de 1821 . = (Assignado) = José Accursio de Seixas . (Concluir - se - ha .) das Neves . "

on Carmo viagem do a Shital da publicformado

seguizado , e leva por Editalaa , publicado no

Secretaria do Ajudante General do Exercito , em 4 de Abril de 1821 .

CORTES . - Sessão 66 . - , 17 de Abril . : ORDEM DO DIA .

Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão Declara - se a Promoção seguinte . . . ás novas horas e bom quarto , e lêo o Sr . Se . Por Portaria de 24 do mez passado . . . cretario Freire a acta da ultima Sessão . O Sr .

Regimento de Milicias de Trancoso . Pinto de Magalhães pedio que se declarasse que Coronel , Manoel Antonio Pinto do Sobral . o seu voto a respeito do parecer da Commis .

Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , são de Artes , sobre o Reguerimento de José José Luiz Carneiro de Vasconcellos . .

Victorino . Valente , fôra na idea que elle era Tenente Coronel , o Capitão da 2 . Compa . remettido á Commissão de Legislação . O Sr . nhia , Antonio Cardoso Corte Real e Serpa . Borges Carneiro reflectio do $ que pertence ao

Graduado em Major , o Capitão da 1 . Com . Requerimento de Manoel Joaquim Marques do panhia , Antonio Maria Falcão .

Amaral , que se vencera fosse remettido á Re

Famego honou as paros no

gencia com ' recommendação de ser empregado - Lêo ' tambem por segunda vez o Projecto do como , pedia . Fizerão - se estas emendas , e foi Sr . Borges Carneiro , sobre a formação interi . approvada a acta .

na das Camaras , e separação dos Juizes , ete . O Sr . Presidente accusou a recepção de va . Discutio - se se esta providencia era da maior rios papeis , que annunciavão a fausta noticia urgencia , como os Srs . Miranda , Borges Car da Regeneração Constitucional de Pernambuco , neiro , e outros sustentavão ; ou se deveria com o maior caracter de verdadeiras . Leo o esperar - se que se discutisse a Constituição Sr . Secretario Felgueiras os papeis seguintes : onde se havia de regular este assumpto : a fi . - huwa Carta de varios Negociantes da Cida - nal se decidio por votos , que fosse impresso de do Porto , participando a proxima chegada para se discutir , e votando - se outra vez se era do Navio que trouxe esta agradavel noticia , de urgencia se decidio que não . e assigpada por N . N . Braga , Castro , Silva , Leo igualmente o Projecto apresentado na etc . etc . : - Proclamação do dia 3 em Pernam . antecedente Sessão pelo Sr . Baeta , relativo aos buco : duas Cartas remettidas da mesma Ci . Empregos , e Vencimentos dos Srs . Deputados dade a Negociantes do Porto : - e huma Rela em Cortes , que se mandou imprimir para ser ção dos Successos de Pernambuco . Declarou - se discutido . ter sido ouvida com agrado a Carta dos Nego . O Sr . Borges Carneiro apresentou , e pedio ciantes do Porto , e que se remettessem todos que fosse lido hum Requerimento de 600 e os papeis á Regencia para os fazer publicar tantas Pessoas entre Negociantes e outras da no Diario .

Cidade do Porto , Villa - nova de Gaya , e mais Leo o Sr . Felgueiras hum Officio da Regen . suburbios . Passou o Sr . Felgueiras a dêr a re cia remettendo homa Memoria sobre a utilida , presentação , na qual felicitando o Soberano de que se tira dos Juros do Papel - moeda . Congresso , e agradecendo o Decreto das Aguas

Mencionou as Felicitações das Camaras de Ardentes , ponderando os males , e opressões que Lamego , Aveiro , Almeirim , Vagos , Basto , causa a Companhia não se podendo vender na Fronteira , Trancoso , Castello Branco , Almo . Cidade , e em outras partes do districto , os dovar , Penafiel , Cabido de Bragança , Gover . vinhos nacionaes pedião lhe fosse livre poder pador de Almeida ; que de todas se mandou rem comprar toda a qualidade de Vinhos , e fazer honrosa menção . Igualmente a do Corre . poderem ex portallos . gedor da Camarca de Trancoxo , que foi ouvi . O Sr . Girão disse que os Negociantes da men . da com agrado .

cionada Representação advogavão a sua causa , : Mencionou as Representações do Cabido de é que elle advogava a dos Lavrador ' s do Dou . Bragança , e do Procurador Geral da Camara ro , que esta vão soffrendo grandes vexames par de Coimbra , que se remetterão á Regencia ; e que a Companhia ' não tinha comprado vinbos putra dos Lavradores do Termo de Elvas , que alguns este anno , que tinha fechado as suas fa foi a Commissão competente . Igualmente men . brícas , etc . . . , . cionou buma Memoria ou Opinião sobre a Qui , 1 . O Sr . Pessanha pedio que se mandasse á Com mica por Antonio Joaquim Moreira ; humà panhia que arrende , (huma vez que estão fe Apologia sobre a utilidade dos Regulares , fei . chadas) as Fabricas aos que precisarem fazer ta por Fr . Joaquim da Annunciação ; ehu . Aguas - ardentes . ma Memoria sobre Farmacia ; que se derigirão - Decidio - se que o Requerimento fosse visto ás competentes Commissões . . ,

pelas duas Commissões de Agricultura , e Com - O Sr . Secretario Barrozo , fez a leitura dos mercio e que estas dessem o sen parecer . nomes das pessoas cujos Requerimentos forão O Sr . Alves do Rio lêo o parecer das Com expedidos pela Commissão de Petições no dia missões de Constituição e poderes ácerca dos De 16 do corrente .

putados do Pard . Ó Sr . Feio apresentou huu • O Sr . Secretario Freire , reflectio sobre a re Requerimento dos habitantes da Cidade de El solução tomada na Sessão antecedente , a res . vas , que pertendem estabelecer alli huma Socie peito das providencias que a Commissão de Agri . ' dade Patriotica , etc . cultura apresentára , para se evitar o pezó que A Commissão Militar apresentou , e foi lido soffrem os donos dos fructos que se vendem na o Decreto para regular o tempo de Serviço dos Praça da Figucira ; e notando a duvida de que Soldados ; no qual se julgou dever acrescentar seria necessaria alguma Lei para extinguir as se no artigo em que se determina que o Com taxas que alli se pagavão , ou se bastaria hu - mandante será obrigado a dar ao Soldado a sua ma Ordem das Cortes . Acclararão alguns dos baixa no termo de oito dias , - - as palavras – Srs . Deputados a natureza destas taixas , e das sem dependencia de ordem superior . - providencias que se pretendião , mostrando o o Sr . Freire fez a moção de que se deter . Sr . Soares que para o effeito bastava huma sim - minasse já que se desse baixa a todo o Volun . ples Ordem , o que assim se assentou .

tario que a pretendesse , e tivessem sentado pra . O Sr . Secretario Barrozo leo por segunda ça no tempo da ultima guerra : foi approvado . vez o parecer da Commissão Ecclesiastica , pa . . . o Sr . Vasconcellos lembrou a sua moção fei . ra se darem providencias acerca dos Direitos ta em huma Sessão atrazada a respeito dos Fa . Parroquiaes exigidos por alguns Parrocos em róes ; e se respondeo não terem ainda chegado suffragios etc . Discutio . se algum tempo sobre as Relações que se pedirão á Junta do Commer este assumpto , e a final se assentou em que fos - cio . se o parecer da Commissão , unido ao Projecto o Sr . Barão de Molellos repetio a sua mo . do Sr Seabra sobre Congruas , para ser discu - ção para que se permitta a todo o Official 10 tido .

ferior , e Soldado que tiver 20 apdos de serviço

lensecretario Barrozo Ecclesiastici celtos

poder assentar praça nas Companhias de Vete . ma sóprestação ou Letra , prosseguir - se - ba exe . ranos , vencendo dois terços do Soldo , e tendo cutivamente pelo resto do debito , etc . — São de 25 a 30 annos de Serviço , o soldo por in - excluidos das prestações os Exactores , e Rece teiro .

bedores de impostos publicos , etc . porém aos ' O Sr . Maldonado disse que seria justo sa primeiros em casos especiaes , é precedendo con ber - se o numero dos que havia , para se estabe . sulta se poderá conceder esta graça . lecer esta providencia com conhecimento da des . Opinárão alguns dos Srs . Deputados que peza que nella se hia fazer : a que o Sr . Barão não era justo estabelecer juros nos debitos dos de Mólellos respondeo , que pelas observações Devedores do Estado ; que não era possivel es . que tem feito não excederia ao numero de 600 tabelecer que aos Devedores das Provincias se praças . Docedio - se que na seguinte Sessão se recebesse em Letras o importe das suas divi . trataria deste negocio .

das , como se declarava no projecto ; e que a Fez - se chamada , e estavão presentes 84 De . mesma regra que se estabelecia para os Exacto . putados .

res no ultimo artigo devia admittir - se para os O Sr . Bento Pereira apresentou hum Proje . Recebedores . . cto sobre as Doações dos Reguengos . O Sr . . o Sr . Fernandes Thomás recordou a pro . Brauner pedio que se lesse huma Representação posição já por elle feita em outra Sessão para do Juiz de Fora de Lafões a respeito dos lança . que se pedissem declarações ao Thesouro (O mentos de Decimas . Leo - se , e foi remettida que já alli se começára a fazer) de todas as die á Commissão de Fazenda .

: : vidas de que era crédor , sua natureza , as glie • Passou - se segundo a Ordem do Dia , á Dis . são cobraveis , ou incobraveis , e huma exacta cussão do Projecto para a arrematação de Com . classificação de todas , para conhecer o Con . mendas que vagarem . Discutio . se por algum gresso como marcharia mais seguro sobre estes tempo se deverião ser avaliadas antes de se ar principios , observando , que havia alguns de rematarem , e sobre o lugar da arrematação . Lem . vedores que merecião a contemplação diss Cor . brou o Sr . Sarmento que se tivesse em conside - tes , assim como havia outros a quem era jns . sação as que existem no districto da Compa . to obrigar para que pagassem . Lebron o Sr . nbia , pelo interesse que resulta das suas Dizi . Vanzeller give havia devedores fiscies dus que marias . Decidio - se a final que a Commissão devião ao Thesouro , cujos dinheiros lhes fo . competente , á vista das idéas produzidas nesta rão roubados pela invasão , e que devia ter . se discussão , e com o addiccionamento do Sr . Tel . contemplação com elles , e com outros de igual les , tornasse a redigir o Projecto para se deci - natureza . Depois de huma larga discussão se dir no Congresso .

assentou em que o projecto tornasse a Conmis Seguio - se a discussão do Projecto para a são de Fazenda para o redigir de novo , em admissão de prestações aos Devedores do The . attenção ás reflexões produzidas na discussão , souro Nacional que leo o Sr . Freire , concebido e nessa conformidade tornar , para ser discuti . neste sentido : = A Regencia poderá admittir do menos no que se refere aos juros , que o prestações a Devedores fiscaes , segurando a to . Congresso julgou devia ser excluido . talidade dos seus debitos , e pagando adiantada - Determinou - se para ordem do dia seguinte a primeira prestação . – Saccar - se - hão Letras a leitura dos pareceres das Commissões adiada a prazos convencionados pelo resto de seus de . da antecedente Sessão , e se houver tempo prin . bitos augmentando - se o juro correspondente ao cipiar - se a discussão do Regulamento da Re tempo da espera a razão de meio por cento ao gencia . Levantou - se a Sessão á hora do cos mez etc . - Faltando - se ao pagamento de hu . tumc .

(Quinta Feira de Endoenças e Sexta Feira de Paixão , em consequencia das Augustissimas Ce . remonias da nossa Santa Religião em tão santos dias , não haverá Diario , salvo algum Supple mento que se mande fazer por ordem superior .)

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 94 .

An . 1821 .

ya

SX

sollen

DIARIO DA REGENCIA .

SABBADO 21 DE ABRIL . .

sa Pastoral

Senhor Bispandre Loboca , Bispo

LISBOA 20 de Abril .

ainda o homem Christão , deve respeitar e ado .

rar os designios da omnipotente , sapientissima (Nesta folha só he official o que for inserido Providencia : tal be hoje o nosso caso , amados debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

Filhos . A nossa Republica vai receber varie .

dade na sua forma . ' As convulsões da Europa , $ nossos leitores verão com a mesma sâtis . a auzencia da Real Familia , abusos introduzi .

fação que temos em a publicar , como hu . dos da administração , o conhecimento mais ma peça escrita com unção e convicção religio . apurado e mais distincto dos direitos humanos ; sas , e sabiamente deduzida , a seguinte

e com elle a maior impaciencia do seu despre Pastoral do Excellentissimo e Reverendissimo . zo , trouxerão tambem Portugal á necessidade Senhor Bispo de Vizeu .

de variações politicas ; e agora Jidamos por „ D . Francisco Alexandre Lobo , por mercê emendar nossos erros , remediar passados ma de Deos , e da Santa Sé A postolica , Bispo de les , e melhorar , de futuro , a nossa condição . Vizeu , do Conselho de Sua Magestade :

Adoremos , aqui , a Providencia que nos con 99 A todos os Fjeis de Nossa Dioceze , Saude ,

duz ! e benção em Jesus Christo Nosso Salvador . . - Mas de tal sorte nós tem ella conduzido nes

29 Os negocios humanos participão da varie . ta empreza tão subida , e tão importante , que , dade do Homem . As necessidades deste , os seus depois das adorações que em todo o caso lhe desejos , as suas idéas , e opiniões , se revolvem , devemos , lhe devemos muito especiaes graças e se mudão de continuo ; e com a sua revolução no presente . Costunão estas mudanças ser acoma mudão de face as condições dos Individuos , das paphadas de odios , de discordias temorosas , e Familias , e as dos Estados . Aquelles mesmos de estragos : e entre nós tudo tem passado em Estados , a quem a gravidade dos Povos , a cons . união civica , em concerto legal , em socego e tancia pa Religião , a doçura das Leis , ecos . quietação muito digna de grande reparo ! tymes promettem duração mais larga , ou maior 30 mais querido objecto de nossos corações estabilidade , soffrem alterações , perdem da sua he a mantença , e inalteravel perpetuidade da composição primeira , e por fim se tornão mui . Religião Catholica . Apostolica . Romana , que a . to outros do que forão na sua origem . A His . prendemos de nossos Pais , em que achamos so toria politica não he outra coiza mais do que bre a terra a nossa mais dôco , e completa con a relação das variações e alterações das Ree solação , e pomos . , de futuro , a mais solida es publicas Humanas .

perança ; e principiamos a nossa revolução po 9 Se estas mudanças , porém , tem por causas litica jurando manter e abraçar sempre esta immediatas e sénsiveis a espada dos Conquista : Religião Santa , ou viver , e morrer eni seu gre . dores , os projectos , e combinações dos Estadis . . mio , e conservar por isso o direito ás suas in . tas , a ingajetação dos Povos , a alteração das defectiveis e magnificas promessas ! opiniões , e mil outras que sabe alcançar , e as . 79 Eos Representantes da Nação , comigo signar a especulação ponderada do Filosofo ; a coherentes , fieis aos seus juramentos , firmes occulta , mas verdadeira e primaria , he sempre elles mesmos na sua fé ; convencidos das suas a disposição da Divina Providencia , que assim vantagens , ainda temporaes , respeitão este deixa caminhar aquellas causas subalternas Deposito Sagrado , e inviola vel , são e decla . para seus fins altamente adoraveis , como para rão - se altamente resolntos a não tocar na sua a mantença da forma e ordem do Universo substancia , e a não a offender de maneira algu deixa obrar as forças , que ella mesma deposi . ma nas reformas , e melhoramentos de que es . tou em todas as partes da Natureza . ' tão occupados .

: : Em todas as mudanças , pois , e varieda . 999 Mal podemos , amados Filhos , deixar de des da Republica , o homem reflexivo , e mais reconhecer em tão avultados beneficios a mão

protectora , que nos dirige , e a Divina Mise , 9 E a todos os Reverendos Parrocos desta ricordia como empenhada em nos pôr a salvo Dioceze mandamos que , em dia , e hora de maior em circunstancias muito arriscadas ! Rendamos concurso da Igreja , leião clara e distinctamen . lhe pois as devidas graças em perfeita ado . te aos seus Parroquianos esta Nossa Carta Pas . ração da sua vontade , e em sincera effusão toral : e ajuntando a Ordem Superior á Nossa dos nossos corações . Ajuntemos nossas , vozes e recommendação , muito os exhortamos a que aos espiritos com a voz e pura intenção da Igreja ; Parroquianos , por suas proprias instrucções , e com ella de accôrdo entoemos devotamente fação conhecer quanto ao bem especial de ca . Hymnos Eucharisticos , de modo que a insuffi . da hum , e ao geral da Nação importa a união ciencia , que houver da nossa parte , no agra reciproca e a sujeição ao Governo estabeleci . decimento , possa ser supprida pela valia dos do ; e que os convenção de que as reformas vivos , e santos a ffectos da Divina Espoza e melhoramentos de que estão occupados os Re .

* 92 Como porém qualquer obra , por mais aju presentantes da Nação em Côrtes , não offen . dada do impulso da mão do Senhor , pode con dem de maneira alguma a Religião Catholica . bervar - se com pouca ventura se elle a retira , . Apostolica - Romana , que todos professamos , ou de offendido das culpas do homem , ou de e juramos manter e defender : e da sua promp . aggravado de suas esquivas indifferenças ; con . tidão em cumprir com o sell officio , e da sua vom pôr aqui grande cautella e todo o cuida . honra e entendimento Fiamos que não terão o do . Os crimes suspendem os effeitos da Divina menor descuido em materia de tamanha gravi . Bondade ; cérrão e endurecem as entranhas da dade . Dada em Vizeu , sob Nosso Signal , e Sel . Divina Misericordia . Aparta o Senhor os olhos lo das Nossas Armas , aos 10 de Março de benignos da Nação , que faz pouco caso da 1821 . 9 sua Lei ; entorna sobre ella castigos , se o pro voca com o desprezo dos seus favores ; e aquel le mesmo que salvou das mãos de seus inimi . Conclúe a Ordem do Dia de 4 de Abril gos , coin prodigios assombrosos , hum Povo inno .

de 1821 . cente e oppriniido , o sepultou , quando ingra

Regimento de Milicias de Trancoso . to e murmurador , na medonba immensidade do . : Alferes da 4 . * Companhia , o Alferes da 8 . " Deserto .

Companbia , José Lopes Monteiro , e o Sargen ; - Continuemos por tanto a estar convertidos to , Luiz José de Aguiar . para Elle , como diz por palavras do seu Pro . ' Alferes da 5 . * Companhia , o Sargento Jo . feta , se queremos que elle continíe a estar sé Alexandre Pereira , e Luiz Machado . convertido em nosso favor . O incenso mais Alferes da 6 . * Companhia , o Sargento , Ma . suave que se pode queimar no seu Templo , e noel Luiz da Costa . o mais acceito sacrificio em sua presença , he a : Alferes da 7 . Companhia , o Sargento , Ale . com postura das nossas obras por seus manda xandre Luiz , e Antonio Luiz Frade . mentos . Este incenso , este sacrificio lhe seja , Alferes da 8 . a Companhia , o Sargento , Jo . por nós sempre offerecido , sem ficarmos em sé Antonio Fernandes . vãos agradecimentos de méras vozes , pelos 0 Capitão gradnado em Major , Antonio quaes possa dizer , como dizia de outras gen . Joaquim Xavier Ruas , reformado com as suas tes : honra - me de bôca este Povo , mas anda honras . muito alongado de mim em seus corações . Ali - Os Alferes , José Maria Cardoso de Mene . ' mentemos , especialmente , o amor da Caridade zes , e Thomaz de Aquino de Mello , demitti . Christă , de que procede a cordial , e intima dos . Isso união , e por ella harmonia , paz e socêgo nas . Regimento de Milicias da Guarda . Sociedades . Demos ao Governo estabelecido , Graduado em Coronel , o Tenente Coronel , ' ás Authoridades , a que a Providencia deo o Joaquim de Albuquerque Guedes Pinto de Vi . encargo de nos dirigirem , ' aquelles testemunhos lhena . de respeito , de obediencia , de sujeição , sem · Graduado em Major , o Capitão da Compa os quaes he totalmente impossivel a felicidade nhia de Granadeiros Caetano Antonio Thomaz . publica , e que nas Escripturas de ambos os : Graduados em Capitães , o Tenente da 5 . * Testamentos , nos são huma , e muitas vezes , Companhia , João Querino Pacheco , e o Tenen por discurso e insignes exemplos , e encarecić te da 8 . “ Companhia , Ruy José Pereira de Vas damnente recommendados .

o concellos . - 9 Santifiquemos assim os nossos projectos , e Alferes da 3 . " Companhia , Antonio de Li . interessemos o Senhor por este modo no com ma de Aguillar . plemento venturoso da nossa empreza . E quan . Alferes da 8 . a Companhia , o Porta Ban do sobre rectidão de pensamentos , sobre iono . deira , Simão da Fonseca . . i ' i cencia de costumes , e entre affectos de pieda . Regimento de Miticias de Leiria . . ; de verdadeira lhe encaminhamos supplicas para Ajudante , o Alferes Ajudante do Regimen . perseverar em nossa direcção , e amparo , po * to de Infanteria N . ° 22 , Joaquim Francisco demos esperar com Christão fundamento , que Xavier Nogueira . se não desate , ou perturbe a nossa união , que Tenente da 2 . " Companhia , o Alferes da não prevaleça sobre nós o empenho de inimi . 4 . 4 Companbia , José Lopes Vieira . " gos e mal intencionados , e que a pár do amor Tenente da 7 . * Companhia , o Tenente da da Religião e zelo da Divina honra ande , co 8 . º Companhia , Antonio José Chaves . mo andou em outros tempos , a prosperidade e Tenente da 8 . º Companhia , o Alferes da sublime gloria do Povo Portuguez .

mesma Companhia , Francisco Moreira de Mattos ,

que foi

Telativo outro Officissão de Fazendo

lo .

.

Alferes da 4 . 4 Companhia , o Alferes da 6 : 2 . Francisco Xavier de Oliveira , Francisco Coe Companhia , Joaquim da Costa Sousa . . . . lho , e João Guerreiro , demittidos .

Alferes da 6 . a Companhia , João Pedro Core (Continuar - se - ha a declarar a Promoção dos deiro Carnide .

vai . . . outros Corpos de Milicias .) - Alferes da 8 . - Companhia , Augusto Duar . te :

" ; ^ ; am * Regimento de Milicias de Lagos . • Coronel aggregado , conservando o Soldo CORTES . Sessão 67 . " , 18 de Abril . que actnalmente tem , ó Major da Praça de Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão , Campo Maior , João José Antunes Gaivão . e passou o Sr . Secretario Freire a ler a acta

: Tenente Coronel , o Capitão da Companhia da ultima , que julgando - se conforme , foi ap de Granadeiros , Francisco de Paula Sarrêa provada . Tavares .

- O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio Graduados em Majores , o Capitão da 1 . a da Regencia , que incluía as relações dos Emo . Companhia , Francisco Pereira Neto , o Capi . lumentos do Desembargo do Paço ; . que foi tão da 5 . a Companhia , José dos Reis Marrei . " remettida á Commissão de Fazenda . . ro , e o Capitão da 6 . " Companhia , Antonio Leo , outro Officio , do Ministro da Fazenda , Maria Biquer .

relativo aos papeis da Causa ' entre João Luiz • Capitão da 3 . a Companhia , o Tenente da de Oliveira , e D . Anna N . . . . sobre a Fabrica Companhia de Granadeiros , Domingos de Melo de Papel da Louzã . , dizendo no Officio que ain

da os não remette por algumas razões que no Capitão da 8 . a Companhia , o Capitão de mesmo observava . i . Ordenanças , Marçal de Azevedo

Os Srs . Borges Carneiro , e Miranda , dis • Graduados em Capitães , o Quartel Mestre , serão que os papeis devião vir ao Congresso , Antonio Pimentel de Macedo , o Tenente da pois se julgára serem necessarios . Depois de 1 . 2 Companhia , João Baptista Corrêa , o Te algumas duvidas , se decidio que se mandasse nente da 2 . Companhia , Francisco de Assis á Regencia remettesse a Consulta que no Offi Sousa , e o Tenente da 3 . º Companhia , Fran . . cio se mencionava , e os papeis a ella annexos . cisco Xavier de Paiva . .

Leo outro Officio da Regencia relativo á - Tenente da Companhia de Granadeiros , o Devassa dos Ministros Diplomaticos nas Cor Alferes da mesma Companhia , Joaquim Neves . tes Estrangeiras , e incluindo o Relatorio dos . Tenente da 4 . " Companhia , o Alferes da seus procedimentos , e informações a este resa mesma Companhia , Manoel Lourenço Callado . peito . O Sr . Moura pedio que se nomeasse hua

Tenente da 5 . 9 Companhia , o Alferes da 3 . ma Commissão Especial para este objecto , o Companhia , Francisco Borges de Alvarenga . . que se approvou . . . . . : Tenente da ! 7 . * Companbia , o Alferes da 5 . O mesmo Sr . Secretario mencionou as Con . Companhia , Pedro Xavier de Attaide . . gratulações das Camaras das Villas de Espo - - Alteres da Companhia de Granadeiros , o zende , Ourem , e Golegã ; de que se mandou Alferes da 3 . a Companhia , Antonio Pedro de fazer honrosa menção . – Mencionou tambem Attaide . .

a Carta de segunda via remettida pelo Gover • Alferes da 2 . a Companhia ' , o Alferes de Or . no da Bahia . denanças , João Mareiro Neto , e o Soldado , Léo bụma Representação do Illustrissimo Antonio Pedro .

e Excellentissimo Sr . Conde de Sampayo , na Alferes da 3 . " Companhia , o Alferes de Orº qual expunha os grandes esforços que tem fei . denanças , José Joaquin Pereira Nogueira , e to para servir a Patria , e as fadigas que tem Salustiano Segurado . .

supportado , as quaes o tem reduzido ao pade • Alferes da 4 . * Companhia , Antonio Silves . cimento de algumas molestias , que o obrigão tre .

a pedir a sua demissão . Não deixou de cauzar Alferes da 5 . * Companhia , João Rezendo surpreza esta inesperada petição , o que se ma , Fialho Furtado , e Antonio José Verissimo . nifestou pelo silencio de todo o Congresso .

Alferes da 6 . a Companhia , os Alferes de . O Sr . Pessanha disse que se não devia acei . Ordenanças , Joaquim Caetano de Azevedo , e tar a sua demissão ; mas só conceder - se - lhe al Manoel Bernardo .

gum tempo para se restabelecer , pelo bem que Alferes da 7 . * Companhia , Lopo Sabino de a causa publica recebia da sua cooperação na Moura .

Regencia . Apoiárão alguns dos Senhores Dea Alferes da 8 . º Companhia , o Sargento , José putados este parecer , e disse o Sr . Telles , que Maria Parreira , e João Antonio de Oliveira . adoptando - se seria necessario nomear outro · Os Capitães , João Gonçalves Figueiros , e Membro para que a Regencia não ficasse re Francisco Palermo de Aragão , o Tenente , An - duzida a tres Membros : e que se devia ou aceia tonio Verissimo Varella , é o Alferes , Guilher . tar a escusa do Marquez de Castello Melhor , ine Faustino de Sousa , reformados com as suas on determinar que fizesse as obrigações de honras .

Membro da Regencia . • Os Tenentes , José Gonçalves Vieira , Anas . Os Srs . Bitancurt , Luis Monteiro , e Sarai tacio José Carlos de Oliveira , os Alferes , João va , provárão a impossibilidade do Marquez de Lourenço Callado , José Liborio Rego , Anto . Castello Melhor , e a final passando - se a votar , nio Candido Mira Escalço , Bernardo Pedro foi vencido que se lhe concedesse a escusa que Pragana Teixeira e Castro , Francisco ' de Pau . já pedira , e ao Sr . Conde Sampayo que se lhe la Lobo , Antonio de Sousa · Castello Branco , não concedesse a demissão que pedia , mas sim

huma licença indefinida , esperando ' do seli ze . ea fidal se approvou ! o parecer da Commissão , lo , e patriotismo que se presté logo que as assim como os antecedentes :) - - De Thereza Gon . circutistancias Tho permittão , ficando para na çalves y que pede a baixa de bom de tres filhos proxima Sessão se fazer a nomeação do novo que tem soldados ; que deve ir á Regencia pa . membro da Regencia .

ra lhe defirir por ter justiça : - de Francisco de O Sr . Secretario Felgueiras leo a acta de Pina de Mello , Major de Milicias da Figueira ; huma Sessão , em que se tinha tratado a respei . que pertence á Regencia defirir : - de Placido to dos Faroes , e nella se vio que não se deli . Joaquim Francisco ; que era inatendivel por não berára mandar vir da Janta do Commercio a vir assignado : 24 de D . Maria Margarida de conta dos Faróes enı que falfârão alguns dos Srs . Azevedo , Viuva , que pede o Soldo por inteiro que Depiitados . Decidio - se que fosse a ordem para pertencia a seu Marido ; á Commissão parecia o referido effeito , e que o Sr . Vasconcellos aureu que devia ter somente metade conforme á Lei : sintassé hum projecto a respeito dos Faroes , e de Antonio de Gouvên Coutinho , Alferes de bu . dos dois ' projectados no Cabo de S . Vicente , e ma Companhia de Veteranos ; pede ser Official Berlengas . '

. de algum Regimento de Cavallaria , ou lofan . CO Sr . Secretario Freire leo o Decreto dos teria , por se achar já restabelecido ; á Coinmis . Géneros Cerear ' s , sobre o qual fazendo - se al . são parecia que pertencia á Regencia decidir , gumas reflexões , foi nóvâmente remettido á Com . pois que o Supplicante tinha justiça : - de , al . inissão para o redigir a final . . '

guins Officiaes In feriores , e Soldados d ' Artilhe . - : 0 St . Secretário Barrozo leo a Relação das ria N . ° 1 , que pedem o pagamento de 1814 , á pessoas , cujós Requerimentos forão dirigidos Commissão parecia que devião requerer á Re . aos seus destinos pela Commissão das Petições gencia : - de Luiz Antonio Baptista , que foi iró dia 17 do corrente .

Tenente de N . ° 1 d ' Infanteria ; pede licença pa . Léo por segunda vez ó Projecto para se ex . ra tornar a servir ; a Commissão era de pare . tingiidein as Doações dos Reguengos ; qué se cer qire pertencia á Regencia o despachar o mandon imprimir para ser discutido . .

Supplicante : de quatro Desertores ; que devia 0 Sr . Deputado Bhsilio Alberto , em nome ser indefirido . Todos estes pareceres approvou da Conimissão de Legislação , fez a leitura do o Congresso . Decreto de concessão aos Clerigos , e Freires Observando - se o muito tempo que tomava a que passão das Ordens Religiosas , para pode leitura dos pareceres das Commissões , por call . rém herdar betis como outro qualquer Cida . sa de alguns Requerimentos que não vem assi . dão . Lêd ighalmefite o Decreto para ser adoul gnados , assentou o Congresso em que os desta lado hum Assento da Casa da Supplicação so . natureza fossem logo regeitados . bre vinculos de Morgados . Ambos os Decretos O Sr . Brstos leo os pareceres da Commistão se adiárão para na seguinte Sessão serem áp . de Estadistica sobre os Requerimentos de Ma . provados .

noel Raimundo , de Francisco Teixeira , e de O Sr . Betancut leo hur projecto de Decreó Antonio Rangel de Quadros , que se apprová . to redigido pelas duas Commissões de Consti - são . Igualmente sobre o Requerimento do Cle tuição , e Poderes para a convocação dos De , ro , Nobreza , e Povo do Couto de Villa Verde , putados do Brasil , ein consequencia do Reques que pede ser desannexado da Camara de Mon . rimento que se apresentára a respeito dos De te - mór , e ficar unido á da Figueira , donde dis put : : dos do Pará , sendo este o parecer das ta pequeno espaço ; á Commissão parecia que Commissões acerca do mesmo Requerimento . não tinha lugar por agora esta alteração , etc . Discutió - se por algum tempo , fazendo - se diver . O Sr . Fernandes Thomas orou a favor deste Re . šaš emendas ao mesmo . Decreto , e julgando - se querimento , dizendo ser justo , o que nelle se de urgencia sahirão as mesmas Commissões a pedia , e facil de fazer ; apoiárão outros Srs . , promptificallo de todo .

' e votando - se se decidio que se ordenasse ao De . o Sr . Secretario Barrozo fez a segunda Lei sembargo do Paço fizesse a união conforme a tura do Projecto do Sr . Barão de Molellos , ácer . Lei . ca dos Soldados de 20 , e 25 annos de serviço Continuou o mesmo Sr . Bastoś lendo os pa . poderem šentar praça nas Companhias de Vete . receres sobre huma consultâ à respeito dos mo . ranos , e approvou o Congresso que fosse in radores da Villa de Olhão , que pedem sepa . presso para se discutir .

. ração de Termo , que por bora não tem lu Hum dos Membros da Commissão Militar lêo gar : - e sobre hum Reqnerimento dos Officiaes os pareceres da mesma Commissão sobre os Re - da Saude da Cidade de Faro , que devia inde querimentos dos seguintes Requerentes : dos firir - se : forão ' approvados Cavalleiros das Caudellarias , que a Commissão O Sr . Betancurt lêo os pareceres da Com . jnlga va ser indefirido : - de Jonquim José Mar - missão de Agricultura acerca de hum Reque ques Salgueiro , Tenente de Milicias de Beja , rimento , relativo aos Campos de Coimbra , é que pede o Habito de Christo ; julgava a Com . encanamento do Mondego : - dos Moradores missão que devia ser remettido á de Premios : da Villa de Veiros : - - dos moradores de San . - de Joaquim Pulcherio de Couto , pede ser des . tim , Comarca de Lamego : - e dos morado pachado para o Corpo da Policia , ou outro res de Villa franca , Termo de Monte - mór ; cu . qualquer da Guarnição de Lisboa , etc . ; a Com - jos pareceres se approvárão . Outro parecer , e missão julgâva devia ser defirido pela justiça varias providencias a respeito de him Reque . que tinha ' , ficando em Tenente effectivo , e que rimento dos Lavradores do Alemtéjo , especial . a Regencia determine ' o Corpo em que deve ser niepte da Cidade de Evora , que pedem provi . vit : Discutio , se por algum espaço de tempo , dencias sobre as Rendas das terras , caja maior

rimenten en die Mondegos moradores de radio encariana de Veirose . Lamego de Monte - mor ; cu

dan

Comarcianca , Tenho . Outre hum Requena

erel Hespeittolumn las

parte pertence a grandes Senhorios , e Corpos O ' O Šri Alves do Rio apresentou os parec - peg de mão morta ' ; sobre Dizimos , bolo que pas da Commissão de Fazenda sobre os Requeri . gão , Posturas das Camaras , Recrutamentos , e mentos , e objectos seguintes : = Leo hum De . pedem que hum Regimento seja aquartelado creto em 9 artigos para a importação das Lãs naquella Cidade : julgou - se que devia adiar - se de Hespanha ; determinou - se que passasse a se a resolução à estes respeitos . Parecer sobre o gunda leitura : – hum Plano de providencias Requerimento de Thomas Antonio Corrêa , e ou sobre os Emolumentos de Tribunaeg ' , e Direitos tros , que devem ir á Regencja ; e sobre ha que se pagão pclas Pautas das ålfindegas . ma Memoria a respeito dos pastos , por Per - O Sr . Vasconcellos observou por esie moti . nando da Costa Cardoso , que deve imprimir - vo , o quanto lhe custava a acreditar , que hum se pela sua utilidade , e ser distribuida aos · Navio Portuguez paga mais do que hum Es Srs . Deputados , e entrar em discussão : forào trangeiro de igual porte ; e apresentou a rela . approvados .

ção de hum de 300 toneliidas qu ' pigára mais O Sr . Pereira de Magalhães léo os pareceres de trezentos mil réis , á vista de outro igual esa da Commissão de Legislação sobre os Requeri . trangeiro que pagou apenas setenta e tantos : mentos de José Victorino Valente , que deve es . approvou - se o parecer da Commissão a este perar a decizão do Juizo da sua causa etc . : - respeito . de José Alves Branco , que deve requerer á Re . Continuou o Sr . Alves do Rio lendo os på . gencia : - de Manoel Mendes dos Santos , que receres ácerca dos Requerimentos do Juiz , Me he inatendivel : de José Joaquim de Almeida Zarios , e mais Irmãos da Irinan lade ro Sicra . Pires Saraiva ; indefirido : de Francisco N . . . mento na Igreja de S . Domingos ; - dos Jui . que não tem lugar : - dos Escrivães , e Offi : zes de Officios da Cidade do Porto : - dos Cor : eiaes do Juizo do Civel de Coimbra , que per . retores Portugezes em Lisbon ; - (todos se ap . tence ao Poder Executivo : – de Francisco Luiz , provárão) : os Requerimentos dos Negociantes que não tem lugar por não vir assignado : - e da Figurira , e dos de Vianna , (sobre os quaes de N . . . , Capitão do Regimento de Milicias de se decidio que se consulte o Conselho da Fas Lisboa Oriental , etc . , (cujos pareceres forão to . zenda) : e os dos Accionistas da Companhia do dos approvados) : - O Requerim - nto do Abbade Douro , e dos Negociantes de Loja abi rta da Bernardo José da Cunha que pertende emprazar Villa de Ponte de Lima , que se assentou deve hum Passal ; : parecia á Commissão que ao God rem ficar adiados . . . Verno Executivo pertencia defirir . Discutio - se sobre o Plano de hum estabelecimento de sobre isto , e a final se decidio não ser conve . Seguiro contra Fogos , julgava a Commissão que niente consentir em taes emprazamentos , por devia regeitar - se , por ser mais pezado do que terem inconvenientes , e foi indefirido por votos util á Nação , na forma que se propunha . E o citado Requerimento . - . . .] Pioltinamente sobre o Requerimento da Caniara 2 . Continuou o mesmo Sr . Deputado lendo og de Vouzello a respeito do encanamento do Vour pareceres da mesma Commissão sobre os Requeo ga , se approvou o parecer da Commissão , rimentos de Fmncisco de Paula Durão Padilha , " Perguntando o Sr . Presidente se o Congresº de Francisco Martins , do Marinheiro José Alves ; so detereininava houvesse Sessão Sabbado de de Jose Rodrigues , de José da Silon , que todos Alleluia , e sendo diversos os pareceres , se vo se approvárão

i tou , e ficou decidido que o primeiro dia de • Voltarão as duas commissões de Constituição Sessão ' fosse Terça feira 24 do corrente . ! e Poderes , con o Decreto prompto da convo . Noméou o Sr . Presidente os Membros que cação dos Deputados do Brazil , ' e lendo - o o Sr . hào de compor a Commissão Especial para rea Moura ' era concebido neste sentido : Que são le verem o Relatorio , e papeis a respeito dos gitimos todos os Governos do Ultramar , acla : Ministros Diplomaticos , remettidos pela Re . mados para abraçar a santa causa de Portugal , gencia ; e forão approvados os seguintes : Os

sãw . julgados beneméritos os que a projectá . Srs . Serpa Machado , Rebello , Mourá , Xa . são , e promoverão : - que devem eleger immèl vier Monteiro , e Barão de Molellos . diatamente seus Deputados , conforme as Ios . ' Observando - se o muito tempo que as Com trucções de 22 de Novembro do anno passado , missões gastão a ler os seus parecere ' s a res : ajustando - as ás cireunstancias locaes do paiz : peito dos Requerimentos , lenibrou o Sr . Xao que para major facilidade as cabeças de Co . vier Monteiro , que as Conmissões podiáo re marca se considerarão como de Provincia , etc . : : metter logo á Regencia os que tivessem este quc logo que os Deputados sejão eleitos , serão destino , sem ler nas Cortes os seus extractos eiiviados pelos competentes Governos ' , arbitraño e pareceres . O Sr . Fernandes Thomás lenbrou do - lhes as competentes ajudas de custo , que sea tambem que seria util que as mesmas Como rão pagas da fazenda pública das mesmas Pro . " missões pedissem as informações sem dependen vincias : - - que a occupação violenta de qual . i cia do Congresso , quando as precisassem . O quer estado Portuguez no Ultramar be conside . Sr . Presidente igualmente disse que seria util rada por huma declaração de guerra feita a unir diversos Requerimentos de iguil nature Tortugal - que toda a Authoridade que se 2a , e darem o parecer ġenericamente . Ado . oppozer á eleição dos Deputados será julga . ' ptarão - se estes pareceres , e se observou que da criminosa ; e punida , etc : - que a Ře . ' alguns já estavão eni execação . . . . gencia promoverá a união fraternal entre os Determinou - se para a seguinte Sessão o res . Portugueses de ambos os Hemisferios , e press to dos Pareceres das Commissões , eo Regula . tará todos os auxilios para tão desejada união , mento da Regencia . . ete . = Depois de lido , se approvou , e mandon solu

And

t ions . expedir .

Papei special los que

Diplomat :

A reedificacia desta Cidade . - Os Mesi i Prospectos , c . Condicions

Nos lugares publicos desta Cidade se affixou o cipio á venda de varios Cavallos e Bestas mua seguinte Edital :

i res das mesmas Cavalhariças por arrematação 2 No dia 30 do corrente pelas 9 horas da a quem mais der . Lisboa 18 de Abril de 1921 . manhã na Casa da Contadoria das Reaes Cava . = Francisco de Paula da Rocha Pinto . ; s : Tharíças , na Praça de Belém , se ha de dar prin . . . .

O N . º 3 . º do Despertador Nacional , ou Jornal de Educação , Agricultura , Commercio , e Ar . tes , correspondente ao mez de Março , e impresso em Coimbra , acha - se á venda nas lojas de Core vallo ao Chiado , e João Henriques na rua Augusta , por 480 réis ; e alli se faz a assignatura deste Jornal por 4 : 800 réis por anno .

Sabio á luz : Projecto de huma nova Organisação de Erario , ou Thesouro Nacional . Vende . se nas lojas do costume .

Sahio á luz hum papel intitulado Amendoas dadas aos Corcundas : Vende - se por 50 réis nas lojas do costume .

Está a imprimir - se a tradneção do Contracto social de João Jaques Rossenu : quem quizer sobscrever para esta Obra dirija - se á loja de livros de João Henriques no fim da rua Augusta , e á da viuva Carvalho e filhos aos Paulistas . Preço para os Assignantes 480 réis pagos ao rece ber o exemplar , avulso 600 réis , em brochura .

A VISOS . O Intendente das Obras Publicas faz saber que no dia 26 do corrente pelas der horas da ma . nhã , na casa onde se fazem as suas arrematações , no principio da Rua Augusta , se hão de pôr a lanços , para se arrematarem , no menor preço que se offerecer , as seguintes Obras : — A Obra da muralha , que resta a fazer na estrada de S . José de Ribn Mar , que segue a Paço d ' Arcos : A reedificação da casa ultimamente demolida , que foi Cartorio da Collegiada da Freguezia de S . Lourenço desta Cidade . - Os Mestres de Obras , que se propozerem a fazer as ditas Obras , poderão concorrer alli : as Plantas , Prospectos , e Condições , com que se devem executar as mencionadas Obras , serão presentes na respectiva Intendercia .

O Intendente das Obras Publicas , e Militares , faz saber que no dia 26 do presente mez de Abril pelas dez horas da manhã se ha de pôr a lanços para se arrematar o fornecimento dos se . guintes generos , e materiaes , para consumo das mesmas Obras , a saber : archotes , azeite doce , barcadas d ' arêa , barrotes da terra de 20 palmos , cal , cestos de calbáo , cordas de andaime , e de Jinbo alcatroado , chumbo em barra , drogas , e tintas para obras , ferro sortido , ferragens segun do as amostras que serão presentes , folha de Flandres , mealhar , pedra de alvenaria por barcos e carradas , prégos de diversas qualidades , semeas , tijolos rebatidos , ditos de alvenaria , telhas , taboado da terra de 18 palmos ordinario , dito de duas pollegadas , tamiça , vassouras de lentisco , ditas de palma , lenha para rancho dos Soldados em os Quarteis de Lisboa , e suas immediações , e calhamaços para camas dos ditos Soldados , e se hiráõ annunciando outros generos á proporção que lorem necessarios . A arrematação se fará na Intendencia das mesmas Obras com a major pa . blicidade , e será preferido o que em igualdade de circunstancias fizer maior vantagem á Fazen da Publica . Além do dia aprazado se recebem em todas as quintas feiras quaesquer propostas que se fizerem , para se verificar depois a arrematação com a legalidade que determinão as Or dens da Regencia do Reino , expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda . (Este annuncio se repete aqui , porque por bum engano da collocação da fôrma typografica en . trou no Diario de Quarta feira 18 indevidamente envolvido no Artigo de Officio .)

Arrendão - se as Commendas de Padrões ' , e Entradas , no Bispado de Beja , o qual arrenda . mento ha de ter principio em o primeiro de Julho proximo ; os Direitos de Bastos , e Monte . Longo no Arcebispado de Braga , e o Morgado de Caparica , no Termo de Almada , de que ba de principiar o Arrendamento em o primeiro de Janeiro proximo ; e o Casal das Mouras , sito no jirincipio da estrada do Lumiar , o qual he composto de quinta , adega , horta , arribanas etc . , de que ha de principiar o arrendamento tambem em o primeiro de Janeiro proximo ; quem per tender qualquer destes arrendamentos , póde dirijir . se à rua de S . Francisco da Cidade N . 26 , casas da morada do Doutor José Ignacio Mascaranhas Aragão de Avila , Administrador da Ex cellentissima Casa de Vallada , a qnem pertencem os sobreditos Predios , os quaes se hão de ar . rendar a quem mais der nos dias 14 , 15 , e 16 de Junho do corrente apno até as onze horas da manbã de cada hum dos ditos dias .

Hun sujeito instruido em todos os differentes ramos de Agricultura , tanto pelo systema Por , tuguez , como pelo de Inglaterra e França , deseja ser encarregado da administração dos bens de raiz de algun grande Proprietario , amanhados por conta deste , ou mesmo arrepdados : quem precisar de seu prestimo , lho pode fazer saber por carta para Coimbra com o sobrescripto para A . B . : F . ; precedendo ao dito encargo aquellas informações precisas , para o que protesta decla . rar os meios logo que for sabedor , que seu prestimo pode ser util a algum dos sobreditos . . - 4 , João George Herr , natural de Buden , com loja de Rolojoeiro ao Poço dos Negros N . ° 73 , vende rolojos de parede de muitas e diversas qualidades ; e tambem faz toda a qualidade de con . certos de rolojos ; tudo por preços muito conmodos ; e ficando responsavel pela certeza do regu . Jamento do tempo . . . .

Vende - se , hum Cravo de martellos de quatro oitavas em muito bom uzo ; na loja do Diario da Regencia se diz quem o vende . - , ' . ' i .

das , prera de 18 para rancho Soldados na Intendentancias »

eito ito de

tuguez : algun grandimo , ho poncargo aquel prestimo pokia

proprie

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 95 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEGUNDA FEIRA 23 DE ABRIL .

FRANÇA .

não esperem conseguir outra vantagem , pois

toda a gente foge delles , assim que deixão per . París 23 ile Março .

ceber seus occultos projectos é criminosas es . Ao - mesmo tempo aqui se assegurava que peranças . A Lyão estava em huma completa insurrei . Este acontecimento não teve consequencias , ção , se espalhavão tambem naquella Cidade e , como já dissemos , só contribuío para fazer vozes ainda mais extravagantes a respeito de conhecer o bom espirito dos habitantes de Lyão , París . No dia 18 divulgou - se em alguns bair . cuja sitnação mercantil continúa a ser mui sa ros daquella Cidade , que acabava de chegar tisfactoria . bum Correio com a noticia de se ter sublevado Outro periodico relativamente aos disturbios a Capital , arvorado o estandarte tricolor , e de Grenoble diz o seguinte : abdicado o Rei a Coroa ! ! ! Similhantes noti . 9 . Já demos noticia das tentativas feitas em cias , que se fazião correr por mui certas , in . Lyão para mover hum alboroto , por meio de quietárão os animos , e em consequencia disso noticias assustadoras e falsas sobre a situação principiárão a reunir - se na praça chamada da Capital . Acabão de informar - nos , que se des Terreaux muitos grupos ou corrilhos de repetirão iguaes scenas em Grenoble , com ca curiosos , que se hião informar por miudo das racter hum pouco mais grave , mas que tiverão noticias que corrjão . Parece que ao mesmo o mesmo resultado . tempo huin Medico chamado Vinny , annunciava - No dia 20 pela manhã repartirão - se pela como positivo cm hum Café dos mais frequen . Cidade varios amotinadores , annunciando a che . tados , não só a chegada do Correio , mas as gada de hum Corrcio de París , que trazia a estranhas noticias de que o supprnhão por . noticia de ter o Rei abdicado , restabelecendo tador . O zelo das authoridades não tardou em se o laço tricolor , e ter - se proclamado a Cons desenganar a todos da falsidade destes boatos ; tituição de 1791 . As ditas noticias - causarão com o que se dissiparão insensivelmente os grande sensação , e os habitantes principiá rão corrilhos , foi prezo Vinay , e posto a disposição a reunir - se nas ruas e praças , a averiguar a do Fiscal , e só ficou aos perturbadores a ver origem destes boatos , e a communicarem - se gonha e o pezar de terem feito tão extraordi . mutuamente as suas inquietações . Assentá rão narios esforços e assoalhado tantas mentiras , os criminosos authores desta trama que este era sem outro fructo mais que huma comimoção de o momento favoravel para o seu designio , car . algumas horas , em que os habitantes de Lyão vorárão huma bandeira tricolor que alguns man . derão provas do bom espirito que os anima . cebos tiverão a ousadia de fazer gyrar pela Ci .

He digno de notar - se , que estas vozes se es . dade , dando gritos sediciosos . palhárão no mesmo dia em que chegou alli de „ Informado destes ' movimentos o Tenente officio a noticia da revolução do Piemonte , que General Lacroix , Commandante da Divisão , era hum Domingo , e sem duvida os agitadores poz a Guarnição ei armas , e se dirigio com julgárão favoraveis estas duas circunstancias ella ao ponto onde estava o ajuntamento ; mas para a execução de seus planos . As paixões ce . ao aproximar - se a tropa , dissi párão - se os sedi . gão os authores destas intrigas abominaveis , e ciosos , ficando muitos delles prezos , hum dos parece que ignorão que , fora do circulo em quaes tinha laço tricolor no chapéo , e , que que elles se agitão , ninguem deseja outra cou . rendo resistir , foi ferido de huma cutilada . A ' za senão o socego e a confiança . Poderáõ tal . salida do Correio no dia 20 á noite todo esta . vez seduzir alguns inancebos , aquecer momen . va perfeitamente tranquillo . — As tropas fize . tapeamente as cabeças . , 011 produzir huma des . rão o seu dever , e não se pode deixar de elo . cida momentanea nos fundos publicos , mas giar o seu bon comportamento . "

Idem 28 .

aquella Repartição se davão a algumas viuvas , Está definitivamente fixado para Terça feira e filhas de Officiaes e Correios que serv irão de Pascoa o baptismo solemne do augusto Filho com zelo e por largo tempo , e cuja privação de França , Duque de Bordeos . O Senado da as levaria ao mais deploravel estado : A mes . Camara de París ba de dar hum Baile nesse dia , ma Regencia , em Nome de ElRei o Senhor D . precedido de hum concerto , que S . A . R . a Se . João VI , Manda que continue o pagamento nhora Duqueza de Berri honrará com a sua pre - das pensões mencionadas na dita Representa . sença .

ção . o Secretario da Regencia dos Negocios O Rei de Sardenka , Victor Manoel , chegou Estrangeiros , Inspector Geral do Correio , o te . com a sua familia a Niza a 20 deste mez ás 11 nba assim entendido , e faça executar . Palacio horas da noite , entrando incognito . Passou de . da Regencia em 16 de Abril de 1821 . = Com pois a Mónaco .

as Rubricas dos Membros da Regencia do Rei . Houve em Tunes homa espantosa tempesta . no . 99 de desde o até 9 deste mez , que dizem submer .

A VISOS . gira todos os Navios mercantes e a Esquadra Tunezina . Fazem - se subir a 2 : 400 os marinhei .

Para o Conselho do Almirantado . ros affogados . Idem 30 .

- Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : Noticias de Grenoble de 27 do corrente an . A Regencia do Reino Tendo unicamente em vis . nuncião gozar - se alli o mais completo socego . ta , quando fez o seu Manifesto de 17 do pas . Proseguia - se na devassa contra os authores e sado , gratificar aos Marinheiros , e Grumetes , complices dos ultimos acontecimentos . Fazendo que voluntariamente se quizessem alistar nos a situação da Cidade inutil já o emprego das Navios de Guerra , Ordena em Nome d ' ElRei o medidas extraordinarias que no momento criti . Senhor D . João VI , que o Conselho do Almi . co se tomarão , levantou - se o estado de cerco , rantado passe as Ordens necessarias aos Com . estabelecido no dia 20 pelo Commandante da 1 . mandantes dos Navios armados , para que fi . Divisão Militar .

quem na intelligencia , que os vantajosos soldos Todas as noticias que nos chegão da Italia determinados no referido Manifesto , só são ape confirmão plenamente o boato que tinha cor . plicaveis aos Marinheiros , e Grumetes , que vo rido de que depois da morte do Duque d ' Otran . ' luntariamente procurarem o Serviço Nacional , to (Fouché) se tinhão achado entre os seus pa . e Real ; sendo dados aos recrutados os soldos da peis documentos historicos mui curiosos e pro . antiga tarifa , os quaes além disso ficarão pri . prios para lançar muita luz sobre os aconteci . vados das mais vantagens offerecidas , em quan , mentos da Europa ; e que se transmittirão , co to pela sua conducta se não fizerem dellas mea mo deixára em seu testamento , ás augustas pes . recedores . soas a quem podião interessar .

- Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regens Segundo cartas de Hermanstadt , na Transyl . cia em 21 de Abril de 1821 . = Francisco Macie vania , datadas a 19 de Fevereiro , tem - se ma - miliano de Sousa . " nifestado na Valaquia turbulencias de muita gra . vidade . O Boyardo Wladimichkae , posto a testa Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Ofis de 8 % homens , tratava de se apoderar da di . ciaes da Camara da Villa do Redondo . gnidade de Hospodar . Ignora - se a origem e ob . jecto desta insurreição ; ainda que parece que Sendo presente á Regencia do Reino as se dirige a que não se verifique a installação gratas expressões com que essa Camara a sal . do novo Hospodar Principe Callimachi . Este as . da , e congratula na sua Installação , felicitan sumpto he pouco transcendente , por mais que do - a pelo seu exercicio , em huma das divisões alguns digão o contrario .

dos Poderes , que a Nação assumio a si , e que Escrevem de Francfort a 21 terem já ratifi . as Cortes Geraes , e Extraordinarias della se cado as Cortes de Baden , Wurtemberg , Hesse , dignárão de lhe confiar ; Me Ordena que da sua Nassau , e Francfort o projecto de organisação dos parte louve , e agradeça a Vms . estas provas , Catholicos nos Estados Protestantes de Alema . e demonstrações puras do seu Patriotismo , e nha , o qual foi o resultado dos trabalhos da Com . lealdade em buma conjunctura tão fausta , e missão Ecclesiastica , reunida ha muito tempo plausivel para toda a Nação , em que vai a naquella Cidade .

elevar - se ao nivel das mais cultas da Europa , por meio de huma sabia Constituição , que re gule , e assegure aos Portuguezes todos os Di .

reitos , como Cidadãos livres ; confiando a Re . LISBOA 21 de Abril .

gencia da pureza de seus sentimentos , que lhe

manifestão , que constantemente se dedicarão á (Nesta folha só he official o que for inserido Causa geral , e universal dos Votos de todo o debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

bom , e fiel Portuguez ; esperando firmemente

das grandes luzes , sabedoria , e catholicidade Artigo D ' Officio .

dos seus benemeritos Representantes , o comple mento da nossa Politica Regeneração . O que

de Ordem da mesma Regencia participo a Vms . 9 , Sendo presente na Regencia do Reino a 9 Deos guarde a Vms . Palacio da Regen . Representação do Inspector Geral do Correio cia em 17 de Abril de 1821 . Joaquim Pedro de 16 do corrente sobre as pensões que por Gomes de Oliveira . »

PORT Agencia do Reinoeie cia " em 17 develben ,

te .

Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offi . Secretaria do Ajudante General do Exercito , em ciaes da Camara da Villa de Almodovar ,

5 de Abril de 1821 .

ORDEM DO DIA . » A Regencia do Reino , lizongeada das uni

Declara - se a Promoção seguinte . versaes , e publicas demonstrações , com que Por Portaria de 24 do mez passado . , as Camaras do mesmo Reino a felicitão , e

Regimento de Milicils de Chaves . congratulão na sua Installação , como resul . Quartel Mestre , o Alferes da 8 . º Compa . tado seguro da unanimidade de sentimentos , nbia , João José da Costa Rego . qne anima , e possue a toda a Nação , na feliz , Graduados em Majores , o Capitão da Com . e presente conjunctura : Não pode deixar de panhia de Granadeiros José Ferreira da Fon . sentir summa complacencia , vendo concorrer seca , e o Capitão da 7 . Companhia , João Lo essa Camara , a exemplo de todas as outras , a pes de Sousa . felicitalla , e saudalla do seu exercicio de Au . - Capitão da 2 . a Companhia , o Tenente da thoridade Publica , que lhe fora confiada pela mesma Companhia , Antonio José Martins . Nação , ora representada nas Cortes Geraes , e Capitão da 3 . a Companhia , o Quartel Mes . Extraordinarias della : E me Ordena em conse - tre graduado em Capitão , Salvador da Cunha quencia que eu da sua parte agradeça a essa Fajardo . Camara a pureza , e unanimidade de seus Pa . Capitão da 6 . * Companhia , o Tenente da trioticos sentimentos , que summamente a hon - Companhia de Granadeiros , José Maximo de rão , como constituida de verdadeiros Portugue , Carvalho . zes ; esperando que nelles permanecerão inalte . Graduado em Capitão , o Tenente Luiz Ma . ravelmente ; confiando em perfeita ségurança noel Teixeira . . no resultado da Sabedoria , e das Virtudes Ca . Tenente da Companhia . de Granadeiros , tholicas , e Sociaes dos benemeritos Represen , Frederico de Moraes Castro . tantes da Nação , para o feliz exito da nossa Tenente da 2 . " Companhia , Thimoteo Vaz Politica Regeneração .

Monteiro . Deos guarde a V . ms . Palacio da Regen . . Tenente da 5 . Companhia , o Alferes da cia em 17 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro mesma Companhia , José Miguel de Sousa Lei . Gomes de Oliveira . »

Tenente da 7 . * Companhia , o Alferes da Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offi . mesma Companhia , Balthazar Pereira de Mes . ciaes da Camara da Villa de Terena . quita .

Tenente da 8 . ' Companhia , o Alferes da 1 . 2 » A Regencia do Reino , lizongeada das de . Companhia , Manoel Antonio de Almeida . monstrações que geralmente lhe são dirigidas Alferes da Companhia de Ganadeiros , João de todas as Camaras do Reino , como Corpora Silvestre Lopes . ções respeitaveis , e representantes dos Povos Alferes da 1 . a Companhia , o Soldado , An . dos seus respectivos Destrictos , da firme obe tonio da Costa . diencia , e unidade de sentimentos , e de dedi . Alferes da 3 . * Companhia , o Sargento , cação á causa Publica da Nação , em que unj . Francisco Antonio . versalmente interessão todos os bons Portugue . Alferes da 5 . 4 Companhia , Francisco de zes : Se apraz muito de ver concorrer essa Ca . Paula de Sousa Machado . mara , animada dos mesmos sentimentos puros Alferes da 7 . 4 Companhia , Antonio Lopes de verdadeiro patriotismo , a congratular a mes de Sousa Moraes . ma Regencia pelo fausto evento do solemne Alferes da 8 . 4 Companhia , o Sargento , Jo , juramento ás primeiras Bases da Constituição sé Joaquim de Barros , e o Soldado , João da Politica , pela qual os Portuguezes vão assumir Silveira . os seus Direitos , e a gozar da dignidade de ho . O Capitão , José de Sousa Martins , refor . mens , e de Cidadãos , elevando a Nação , por mado com as suas honras . este meio , a par das mais cultas da Europa : Os Tenentes , José Joaquim de Sousa Ma . Em consequencia do que me manda , que en , chado , e José Estacio de Magalhães , e os Al . da ella parte , siguifiqne a V . ms . a summa , feres , João Manoel Barandas , e José Alves complacencia que recebeo das felicitações , Aleixo , demittidos . que a Camara lhe envia , por hum tão fausto , Regimento de Milicias de Villa Real . e plausivel motivo , ficando mui certa que na Graduados em Majores , o Capitão da 3 . pureza , e liberalidade de principios que lhe Companhia , Carlos Corrêa da Silva , e o Ca . manifesta , a Camara se continuará a haver em pitão da 7 . Companbia , Francisco Manoel qualquer conjunctura ; esperando das grandes lu . Malheiro . zes , Religião , e Virtudes das Cortes Geraes o Graduado em Capitão , o Tenente da 4 . 9 inteiro , e glorioso complemento dos Votos Pu . Companhia , Antonio Bernardo Pinto de Mou . blicos , e universaes da Nação . O que de Or . ra . dem da mesma Regencia participo a V . ms . Alferes da 1 . a Companhia , o Soldado , João

29 Deos guarde a V . ms . Palacio da Regencia Teixeira de Moraes . em 21 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . O Alferes , Manoel de Almeida Carvalhaes , mes de Oliveira .

demittido .

Regimento de Milicias de Bragança .

Tenente Coronel aggregado , o Ajudante , Francisco Gil da Lamadeita e Castro .

irtudes cando das grandes em picompanhia , com Majoress , de Villa Real .

rtes Gedeslu . Mais da 7 . Co

Ajudante , o Tenente do Regimento de lo . Alferes da 3 . º Companhia , José Fernandes fanteria N . ° 24 , José Antonio da Rocha . Guerra .

Gradnados em Majores , o Capitão da 3 , Alferes da 6 . ' Coinpanhia , Luiz Manoel , e Companbia , Francisco José Rodrigues , o Ca . Francisco Borges . . pitão da 4 . 4 Companhia , José Joaquim de Al . Alferes da 8 . * Companhia , Francisco Mare meida Pessapha , e o Capitão da 7 . " Companhia , tins , e Francisco Antonio Rodrigues Branco . Martinbo José de Moraes Sarmento .

O Capitão , José Manoel Fernandes das Ne . Capitão da Companhia de Granadeiros , e ves , reformado com as suas honras , e privile . graduado em Major , o Capitão aggregado , gios . Francisco Manoel de Moura Carvalhaes .

Os Capitães , Luiz José Pinto , Luiz Fran . Capitão da 1 . º Coinpanhia , Francisco An . cisco de Sá , e José Ignacio de Cide Mello e tonio Loitão .

Castro , o Tenente , Braz Antonio Fernandes da Capitão da 2 . " Companhia , o Capitão de Costa , e os Alferes , José Antonio Machado , Ordenanças Sebastião Martins .

Francisco José de Azevedo , e Valentim José Capitão da 5 . " Companhia , o Capitão ag . Borges , reformados com as suas honras . gregado , Luiz Bernardo de Frias Moraes Sar . O Tenente José Manoel de Sá , e os Alferes mento .

Francisco Joaquim Borges , e João de Deos Capitão da 6 . Companhia , o Capitão da Silva , demittidos . 5 . 9 Companhia , Francisco Velloso de Moraes O Alleres João Antonio de Sá Pinheiro , de . Sarmento .

mittido pelo requerer , allegando motivos at . Graduado em Capitão , o Tenente da Com . tendiveis . panhia de Granadeiros , José Bernardo Pinto . Regimento de Milicias de Miranda .

Tenente da 8 . * Companhia , o Alferes da Graduados em Majores , o Capitão da 4 . ' mesma Companhia , Antonio Martins .

Companhia , João Biptista Salgado , e o Ca Graduado em Tenente , o Alferes da Com . pitão da 6 . - Companhia , Francisco Xavier de panhia de Granadeiros , Manoel Antonio Perei . Sá .

Alferes da 2 . Companhia , o Alferes de Or . (Continuar . se han declarar a Promoção dos denanças , João Antonio Barreira .

outros Corpos de Milicias .)

ra .

e vende ? r10 ; Author

Publicou - se em Coimbra : Projecto para o Estabelecimento politico do Reino - unido de Portu . gal , Brasil , e Algarves , por Antonio d ' Oliva de Sousa Siqueira , Tenente do 6 . º Regimento de Infanteria . Igualmente se publicarão : Reflerões sobre a elucação e principios dos officiaes mi . litares , que de novo forem admittidos ao Exercito , pelo mesmo Author . Acha - se tndo á venda em Lisboa nas lojas de Antonio Pedro , junto á loja do Dinrio ; de João Henriques , rua Augus ta N . 1 ; e de Carvalho , aos Martyres . Tambem se vende huma e outra cousa em Coimbra , Vie seu , e Lamego .

As seguintes obras : Novo Diccionario Portatil , Francez - Portuguez , e Portuguez - Francez , collegido dos melhores Lexicografos das duas Nações , e enriquecido com os termos das Sciencias e Artes , de Medicina , Commercio , Marinha etc . e de todas as palavras modernamente introdu zidas em ambas as Linguas , que se achão authorisadas pelo uso ; por huma Sociedade de Litte ratos : nova Edição correcta e emendada . Paris 1820 , hum tomo em 8 . ° , preço 1 : 800 réis . - Col . decção das instrucções , que dá aos seus Discipulos , no Exercicio da Latinidade , Pedro Freire de Oliveira , Professor na Villa de Fronteira ; nova Edição correcta , 8 . ' , preço 600 réis . — Ensaio sobre os Melhoramentos de Portugal , e do Brasil , por Francisco Soares Franco , Deputado nas Cortes , etc . em 4 . ° brochado , quatro partes , preço 640 réis . Vendem - se separadamente a 3 . " e 4 . a parte por 320 réis . — Noticias reconditas do modo de proceder a Inquisição de Portugal com os seus prezos : informação que ao Pontifice Clemente X deo o Padre Antonio Vieira , a que se . guem Documentos curiosos nunca até agora publicados ; hum tomo em 8 . ° brochado , preço 480 réis . — Reflexões sobre o Pacto Social , e acerca da Constituição de Portugal , por hum Cidadão Portuguez , 8 . ° brochado 200 réis . Vendem - se na loja de Jorge Rey , aos Martyres N . ° 19 .

guas , que se cacha . Paris 1820 , Exercicio da Latinidade 600

A V ISO S .

Quem quizer tomar á vendagem vinho e vinagre muito bom , e puro , pode dirijir - se ao Ar mazem sito por baixo do Convento das Freiras de Santa Apolonia , onde se darão os mesmos generos por preços commodos para qualquer casa de Pasto , ou particular , em pipas e em barris .

Na rua larga de S . Roque N . ° 23 , se vendem Prezuntos de Melgaço a 170 réis metal .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 96 .

1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

TERÇA FEIRA 24 DE ABRIL .

A L E M A N H A .

guro sobre a guerra civil do Imperio (de Mare Augsburgo 20 de Morço .

rocos) são de 18 e 25 do passado ; e por ellas Gazeta Universal de hoje publica hum arti . se vê que tem variado de aspecto a contenda Al go de Munich , que sem duvida he semi - offi . entre os aspirantes á Coroa Marroquina . Mu . cial , em que contradiz as vozes espalbadas pe - ley - Ibrahim (o usurpador que se levantára con . lo Verdadeiro liberal e pela Gazeta de Arau , tra o Rei) morreo de morte natural a 17 em relativamente ao procedimento do Governo da Tetuão , onde foi immediatamente proclamado Baviera nas actuaes circunstancias . Manifesta seu Irmão Mulei meid , que mandou prender o que não sendo a Baviera buma Potencia Euro . Governador Andrajaman Asach . A ' sahida do péa , mas sim huma parte da Confederação Ger - que trouxe as noticias tudo era desordem e con . monica , donea solicitou ser admittida no fusão naquella Comarca , onde não se pensava Congresso de Troppau ; que a Austria não a em mais que roubos e saques : convidou a que cooperasse contra Napoles , e . Posteriormente se soube que Muley . Solimão , que por conseguinte não propoz condições re . Possuidor da Coroa , se achava mui proximo a lativamente a dita cooperação ; e que a Bavie Tanger com hum exercito de 148 homens per . ra tambem não toma parte na revolução de Na . feitamente preparados , e providos de 14 peças . poles , cujos principios desapprova . Contente Segundo todas as disposições , Solimão se diri . com a sua sabia Constituição , só se occupa em ge em direitura a Tetuão , com a idéa de des . seus assumptos interiores . Os Bavaros estão bem truir seu sobrinho Muley . Zeid , e prender o penetr . dos de que não he só a forma de Go Santão de Hanashbú , e o Lushy , Commandan . verno que assegura a felicidade das nações , tes do Garb , principaes facciosos , e promoto mas sim huma vontade pura e constante , hum res da usurpação do throno . A 24 chegárão a espirito justo e moderado , e o desejo de huma Tanger dois Alcaides com huma Carta do Rei legitima liberdade .

Solimão para aquellas Authoridades : por ella Wisbaden (Ducado de Nassau) 21 de Março . lhes perdoa a falta commettida por seducção ,

Hontem se fez a abertura dos Estados , eo e lhes encarrega fação todo o possivel por impe Barão de Marschall abrio a sessão com hum dir a fugida do Sobrinho pela Cabilda de Angha . Jongo discurso , no qual disse entre outras cou . ra , situada entre Tanger e Tetuão entretanto sas o seguinte :

que o tio vai cabir sobre elle com o seu exer . O nosso mais sagrado dever he nunca per . cito por outro caminho . Com effeito a 25 ti . dermos de vista , nos limites do nosso pequeno nhão sabido os de Tanger a cumprir as ordens paiz , aquella grande verdade , que a experien - do Rei , o qual off receo mil pezos duros pela cia de tantos seculos tem acreditado , e quedia - cabeça de Lushy , e 16 por cada huma das dos riamente se vê confirmada com acontecimentos soldados da facção de seu sobrinbo ; com estas novos ; isto he , que os direitos das Corpora , providencias he opinião geral que deverá ein ções dos Estados não devem considerar - se co breve acabar a quadrilha e os designios do novo mo identificados nem com os dos vassallos nem usiirpador Muley . Zeid . com os do Governo dos Soberanos , pois buns e outros devem ter seus limites em hum Go .

LISBOA 23 de Abril . verno representativo ; porque desapparecerião (Nesta Folha só he official o que for inserido todos os beneficios das Constituições se a au - debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .) thoridade dos Estados se extendesse em prejui .

ARTIGO D ' Officio . 20 dos Soberanos , ou a destes em menos cabo Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offi . dos Estados . 9

cines da Camara da Villa de Espozende .

- Sendo presente á Regencia do Reino as ex . HESPANH A .

pressões qne essa Camara lbe dirige de felici . Ceuta (em Africa) 2 de Abril .

tação , de obediencia , e de adhesão aos votos As ultimas noticias recebidas por caual se . públicos , e universacs da Nação , em perfeita

As ultimata (em ARANH

in Camaro Reino poder Lilicas de tirme

Tenis horquilanoella congadores Olivei

unidade de sentimentos , e de opinião , em fa . *

Regimento de Cavallaria N . ° 10 . , vor da mais sagrada Causa , em que toda ella Capitão Antonio Joaquim Boto . espontaneamente se envolveo , e empenhou pa .

Regimento de Cavallaria N . ° 11 . ra surgir da sua anniquilação politica á repre . Capitão , José Cardoso da Costa Frazão . sentação que lhe compete entre as mais cultas

Regimento de Cavallaria N . ° 12 . da Europa : Me manda que eu da sua parte , Capitão , Francisco Antonio de Figueiredo lonve , agradeça , e signifique a vms . est a sua Moraes Antas . nobre conducta publica , propria de verdadeiros

Regimento de Infanteria N . ° 5 . Portugilezes , e dos principios liberaes , que a Capitão , João de Macedo Sequeira de Sousa . Nação tem adoptado ; e de quão gratas , e bem ! Regimento de Infanteria N . ° 6 . acceitas forão ante a Regencia , estas demonstra . . . Capitão , João da Cunha Pinto , e o Paga . ções do seu patriotismo , e lealdade : E que es . dor , Manoel José de Faria . pera , que nestes sentimentos puros , e de ver .

Regimento de Infanteria N . ° 7 . dadeiros filhos da Patria , vms . permanecerâõ 0 Capitão graduado em Major , Zacharias firmes , e inalteraveis ; confiando das virtudes , Manoel Teixeira Pinto , e os Capitães , José An catholicismo , e sabedoria das Cortes Geraes , á tonio de Saldanha e Sousa , Francisco de Borja Regeneração Politica , porque toda a Nação Delicado , e Diogo Gomes de Leiros . anhella , e aspira . O que de Ordem da mesma

Regimento de Infanteria N . ° 10 . Regencia participo a Vms .

Capitão , Manoel Martiniano de Sousa Girão . 79 Deos guarde a Vms . Palacio da Regencia . Regimento de Infanteria N . ° 13 . em 21 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . Capitães , Antonio Carlos de Mendonça , mes de Oliveira .

Bernardino de Senna Figueiredo , Isidoro José

de Figueiredo , e Diogo Ignacio de Sousa . Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Offi .

Regimento de Infanteria N . ° 15 . . . . ciaes da Camara da Villa de Trancozo .

Pagador , Carlos de Freitas Lima . 7 A Regencia do Reino , felicitada por essa

Regimento de Infanteria N . ° 17 . Camara , no Exercicio do Poder Executivo , e Capitão , Tristão Maria José Serrão da Vei . summamente penhorada destas publicas demons . ga . trações de respeito , de obediencia , e de firme

Batalhão de Caçadores N . ° 2 . adhesão á Causa Publica da Nação : Se apraz Tenente Coronel , José da Rosa e Sousa , inuito das felicitações que essa Camara lhe en . Major , Joaquim Antonio de Almeida , eo Ca . via , em concorrencia com as mais do Reino , pitão , José Manoel da Penha . possuidas do mesmo espirito Publico , que ani .

Batalhão de Caçadores N . ° 5 . ma a toda a Nação , para o feliz resultado da Major , José Bernardino de Oliveira . sua Politica Regeneração : E me Ordena de si . ; Regimento de Artilheria N . ° 1 . gnificar a essa Camara a intima complacencia , Capitão , Felix José Dias . com que recebeo os votos do mais puro Patrio .

Regimento de Artilheria N . ° 4 . tismo , que V ms . , como honrados Portuguezes , Major , Christiano Frederico Cony , os Ca . The ass gurão , e protestão , e que os torna muin pitães , Fernando da Costa Leal , e José Luiz Vil . to benemeritos : Confiando a Regencia , que larinho , e o Quartel Mestre , João José Gomes Vms . com a firmeza de caracter , propria da Monteiro . Nação Portugueza , se haverão sempre com a Corpo da Guarda Real da Policia . mesma pureza de sentimentos , esperando o gran . Capitão da Cavallaria , Joaquim Manoel de resultado , e complemento dos votos Publicos Ferreira Pratas , e o Capitão da Infanteria Pe . de toda a mesma Nação , pela Sabedoria , Re dro Cellestino de Barros . ligião pura , e virtudes que ornão a torlos os

Arsenal Real do Exercito . seus dignos Representantes . O que de Ordem da Capitão , Miguel de Castro e Menezes . " mesma Regencia participo a Vms . .

Regimento de Milicias de Chaves . 7 Deos gliarde a Vms . Palacio da Regencia Coronel , Francisco de Moraes Madureira em 17 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . Lobo . mnes de Oliveira , 15

Batalhão de Caçadores Nacianaes de Lisboa

Oriental . Secretaria do Ajudante General do Exercito , Major , Joaquim Severo Pereira de Sonsa

em 6 de Abril de 1821 . ORDEM DO DIA .

. Major de Milicias reformado , João Antonio Por Determinação da Rigencia do Reino da Costa Freire .

Todos os Officiaes abaixo designados , po . dem usar do Habito da Ordem de S . Bento de Aviz , por esta rem nas circunstancias de lhes ser conferido , segundo o glvará de 16 de Dezem .

MISCELLANEA . bro de 1790 .

E . came de hum paragrafo que se lê no fim de Regimento de Covnllarin N . ° 2 .

hum papel intitulado O Amigo do Povo , Coronel , Jowo Galvão Mexia , Tenente Co

de Sabbarlo 21 de Abril de 1821 . ronel , José Antonio da Silva Torres , e os Ca . Este papel , a que faltão os requisitos de pitães , José Maria Xavier de Oliveira , Aman . saber - se em que terra , e em que Officina heim . dio Bernardo de Gouvêa Dorão , e João Pedro presso , e que não tem a costumada clausula da Costa e Noronha .

dos outros papeis = Com licença da Commis Regimento de Cavallaria N . 6 .

são da Censura = he sem duvida impresso em Tenente Coronel , João Pinto Alvares Pe . Lisboa e com essa licença ; mas parece que o reira .

seu Redactor falla en Madrid , e em couzas

Capitres imenbernardino de 5 .

Pinto .

que alli acontecem quando na ultima pag . das te com os outros o seu privilegio , mas ' não po : 2 folhas de que consta este N . 14 se lé como dia acabar o seu direito de propriedade , e pro artigo final o de Mndrid 11 de Abril , e depois priedade que tinha 60 annos de posse ' , è : 32 Maitriil 12 de Abrit ; e se continúa a dizer : = delles de não interrompida serie de Gazetas . As noticias que temos do Brasil se reduzem ; Conheceo pois isto o Governo Supremo , e que . etc . = De modo que parece que em Madrid he rendo que o periodico principal da Nação fosa quietem as noticias do Brasil etc . Acabado este se mais amplo e mais elegante do que era a paragrafo ' vem o seguinte , que parece tambem Gazeta de Lisboa , determinou aos seus Proprie . assumpto de Madrid , pois não ha em todo o tarios que ella acabasse no fim de Dezembro N . " artigo algum intitulado = Lisboa = ; ; ; para completarem os assignantes regularmente . 9 Lemos com estranheza huma Nota escrita as suas collecções ' , ' e que houvesse hum novo 9 pelo Redactor do Diario , dizendo que este periodico , que mandou se intitulasse Diario do 9 Diario era propriedade particular : isto he Governo , o qual substituiria a Gazeta , e seria . 1 hum absurdo , e contra a Constituição : se o dos proprietarios desta com o mesmo direito e sj dar notícias officiaes pode ser de particnlares attribuições que ella tinha . Hum Governo jus , , deve ser de todos , por que já lá vão os Pria to não podia obrar de outro modo sem offen . jj vilegios exclusivos ; se isto he (como deve der ò mais sagrado dos direitos , o da Proprie i , ser) do Governo , os Officiaes da Secretaria dade . Podia sim o Governo escolher qualquer , do Governo não são o Governo , nem o proi outro periodico para publicar nelle primeiro os , , ducto de 30 contos de réis que produz o Dia - senis : diplomas ; mas tirar hum periodico a seus , , rio pode servir de emolumentos a Emprega : donos não o podia fazer senão hum Governo , , dos , aos quaes a Nação conserva 7008000 despotico , e injusto . ' ' : S ! . . . , , de ordenado : esperamos a resposta , porque : Eis - aqui como ficou à propriedade do Dia & į , já lá vai o tempo , em que por temor de in - rio (e por ham Aviso do Governo que assimo s , trigas se não podia promover a causa do Es declara) pertencendo aos mesmos a quem pera , tado .

tencia à Gazeta . E le o Amigo do Povo ' cont Este paragrafo que , talvez para escapar nâ estranheza a Nota do Red . do Diario , dizendo Censura , se figura escrito em Madrid , sem se que este Diario era propriedade particular ! ! dizer de que Diario se trata , etc . , he dirigido Está patente o ataque ao Goverpo Supremo do contra o Diario da Regencia , e seus Proprieta : Reino . - A Regencia do Reino , onde existem ala rios . O Redactor delle não faria caso de taes guns dos illustres e respeitaveis Membros daquele inepcias (como não tem feito de ontras) ape . le Governo , sabem isto mesmo , tem adoptado zar do esperamos a resposta , se o A . do artigo este periodico para inserin nelle os seus diplo . não atacasse com elle , além dos Proprietarios mas e peças Officiaes ; declara - se para maior do Diario , a Junta Provisional do Governo clareza que só he do Governo e official o que Snpremo do Reino , a actual Regencia do Rei . vai debaixo do titulo Artigo d ' Officio 3 : no , o nosso Augusto Congresso , e as Bases da elama o Amigo do Povo ' contra isto ; logo , ata . . . nossa Constituição ; o que a simples leitura do ca a Regencia do Reino Ventila - se no Con . artigo mostra , mas que convem desenvolver . gresso a questão dos Emolumentos das Secreta ,

Não esminçaremos todos os absurdos , è ver . rias ; vem por incidenter o Diario intitulado da dadeiramente absurdos , do tal paragrafo ; mas Regencia á collação , e trata - se de considerar os principaes ataques apontados assaz descubri a sua natureza , se be ou não emolumento . Re . ráõ a falta de sizo com que foi concebido . conhece aquella Augusta Assembléa na Sessão

Nga o A . que seja o Diario actualmente de 14 do corrente , que era huma propriedade , intitulado Diario da Regencia huma Proprie pois que tanto direito tem hum homem só , coa dade particular , como o Red . do mesmo Diario mo initos juntos , ou huma corporação intei . affirmon no N . ° 84 . - Esta tunica circunstancia ra , a fazer hum periodico , ou a imprimir quaes , de negar aos Officiaes da Secretaria dos Nego . quer obras sobre tudo nos paizes livres . Ad cios Letrangeiros e da Guerra o serem proprie vista desta decisão superior , atreve - se ainda o tarios deste periodico he hum ata que á Junta Amigo do Povo a negar que o Diario seja pro . Provisional do Governo Supremo do Reino , que priedade particular ! ! E será ou não será isto conheceo demonstrativamente serem elles pro atacar hun a decisão solemne do Congresso Na . prietarios da folha intitulada Gazeta de Lisboa , cional ? - Denpostrado assim o direito de pro ; cuja propriedade passou por convenção , é por priedade que tem peste papel os Officiaes da confirmação Regia , da mão do seu antigo pro . Secretaria acima mencionada , e devendo a nos prietario lontarroyo para a dos ditos Officiaes ; sa Constituição Politica manter a propriedade esteve interrompida desde 1762 a siia publica de todo o Cidadão (artigo primeiro das Bases) cão até 1778 , quando a Senhora D . Maria I e sendo a mesma propriedade (art . 7) hum di permittio à continuassem os seus proprietarios reito sagrado e inviolavel , ataca o A . do tal com o privilegio que tinhão de só elles publia paragrafo ' o direito de propriedade , e , portan . carem este periodico de novidades . Quando pe . to a mesma Constituição . . la nossa Restauração de 1808 varias pessoas qui . - Temos patenteado a . audacia e inepcia que zerão fazer periodicos não os estorvá rão os do . se contém na proposição geral do artigo que nos da Gazeta , nem fizerão uso do seu privile . . ' examinamos ; passemos rapidamente a fazer al . gio . Logo que em 1820 o nossa feliz Regenera . gumas observações esserciaes . Diz o Amigo do ção animou alguns particulares a fazer novos Poro = se o dar noticias officiaes pode ser de periodicos , nenhum pode dizer que fosse impe . ' particulares , deve ser de todos . Então quemi dido pelos donos da Gazeta ; e por tanto já mais priva os outros periodicos de publicarem as po . o seu privilegio foi nocivo . Acabou ultimamenticias offieiaes logo que o Governo as tenha

verno , hamar - se Gedas Cortes , Gazeta as offi

.

feito publicar ? Quererá o Amigo do Povo que ções para com o publico ? Se o Governo julgas . o Governo mande tirar tantas copias dos pa . se acertado publicar hum periodico seu , on es . peiss officiaes quantos são os periodicos exis . colher outro que não fosse o dos ditos Officiaes tentes para sabirem logo em todos no mesmo da Secretaria nem por isso estes deixarião de dia ? Isto he que são absurdos , e de marca ter o mesmo jus a continuar o seu periodico , maiores

dando . The o titulo que quizessem . Continúa a dizer : = se isto he (como deve Resta ainda tocar na asserção de o producte ser) do Governo , os Officiaes da Secretaria pão de 30 contos servir de emolumentos , etc . He fal . são o Governo . = E quem diz que os Officiaes so o calculo de render tal somma o Diario aos são o Governo ? O Governo manda publicar os seus donos ; mas suppunhamos por hum mo . seus papeis d ' Officio , e não sào os Officiaes da meoto verdadeira esta falsa premissa ; segue - se Secretaria por seu motu proprio ; nem estes tem acaso della que , por ter o dono v . g . de buma poder de os publicar em quanto o Governo as . propriedade de casas , ou de outros predios , sim o não ordena . Nenbum Governo he proprie . bum ordepado de 700 & réis , ou de outra qual . tario de periodicos , ainda nenhum se fez em . quer somma acima dessa , se lhe deva tirar a prezario delles ; todos conbecem que isto não sua propriedade porque tira della lucros , que está bem aos proprios Governos . A Gazeta de engrandecem os seus rendimentos a ondaes E Londres , que he a unica official da Inglaterra , escreve - se isto em Lisboa em 1821 ! ! Supponha . não pertence ao Rei , nem pertence ao Parla . moy que cada Official de qualquer repartição , mento . A Gazeta de Madrid , que o anno pas . aproveitando os momentos vagos , e a sua habi . sado mudou o titulo para o de Gazeta do Go . lidade , fazia hun periodico , e que delle tira . verno , e que em 12 de Março deste anno tor . Va humou dois contos de réis de lucro cada Bou a chamar . se Gazeta de Madrid , tambem anno , e que assim , em lugar de ganhar só os não he do Rei , nem das Cortes , nem do Erario . seus 400 , 600 , 011 800 % réis de ordenado espo . O mesmo dizemos do Monitor , Gazeta official rio , augmentava os seus interesses por esta sila de França (na parte official) , e das Gazetas offi . industria e traballo ; pela logica do Amigo do ciaes das outras Cortes . Todos os Governos tem povo , e pelo seu alto conhecimento do que he conhecido que podia ter más consequencias o direito de propriedade , devia - se privar aquel . fazerem elles mesmos bum periodico de noticias le homem do seu periodico , pois que a Nação estrangeiras , e nacionaes , e com as mais cir . The dava o seu ordenado ! Não he possivel achar cunstancias proprias de taes papeis , não só por huma mina de absurdos tão grande em tão pe . ser isso menos decoroso a bum Governo ; mas queno espaço como o pequeno paragrafo que porque o poderia comprometter nos artigos es . examinamos . Aqui tem o Amigo do Povo a res . trangeiros quando constasse que todos erão alli posta que esperava , devendo á seriedade do inseridos pelo mesmo Governo . Hum Governo Diario , e á moderação que o Redaetor delle só poderia fazer seu proprio hum periodico qne tanto ama , o não apparecerem aqui os motivos não contivesse mais nada que as suas peças of . que lhe dictárão similhante artigo . ficiaes , e tudo quanto passa pelo immediato expediente das Secretarias d ' Estado : e jamais se abaixaria a commerciar em noticias estran . geiras , publicar annuncios particulares , e ar . Cambios em 21 do corrente , segundo o Preço tigos de correspondencias , festejos , theatros ,

Corrente de Centazzi . etc . etc . Pode pois qualquer Governo escolher

| Letra Dinheiro (e esta he a pratica) hum periodico em que Amsterdam C . tes a 3 mezes data 41 } insira os seus papeis officiaes para conhecimen . Carliz

15 dias vista

28001 to do publico ; e qual seria mais decente e ade . Genova

3 mezes data 880

875 quado , publicallos em hum papel particular , Hamburgo

- idem efémero , que , em morrendo ou tendo alguim Londres

30 dias vista embaraço o dono , acaba , e ficão os assignan . Madrid

15 idem

- 2840 tes e o publico em geral expostos á siia suspen . París .

100 idem data são , ou em hom periodico feito por huma Cor . Trieste

3 mezes data poração que está addicta ao Governo , e que Veneza

3 idem - tem todos os meios de cumprir as suas obriga

ingirsta he appois qualquer festejos

3 81

AVISOS .

O Escriptorio do Escrívão dos Protestos das Letras , muda - se para rua direita de S . Paulo , N . ° 68 A , aonde se achará do dia 25 do corrente mez de Abril em diante ,

A pessoa que tiver cartas de França dirigidas a Mr . Dermoth , e para Mr . Mazure , terá a bondade de as entregar ao dito Mazure na calçada de Santa Anna N . ° 96 , no Collegio de Luiz Maigre .

Precisa - se de hum bom Official Surrador para trabalhar n ' buma Fabrica de curtimentos de pelles desta Provincia . Toda a pessoa que se achar nessas circunstancias , poderá deixar o seu nome na loja do Diario da Regencia .

Vende - se hum cavallo preto que anda bem á boleia e ás guias , em casa da Excellentissima Condessa d ' Anadia se poderá ver todos os dias . A S . João dos Bem casados N . ° 42 , ha bom verde de sevada para vender , por preço commodo .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA REGENCIA .

QUARTA FEIRA 25 DE ABRIL .

H ESPANHA .

. „ Sendo hum dos primeiros objectos da con

sideração da Regencia remover todas as diffi . Cadiz 7 de Abril .

culdades que possão obstar ao prompto paga . Dor declaração do Capitão e da tripulação do inento de jornaes dos Operarios actualmente I Bergantim Portuguez S . Luiz , que hontem empregados do Arsenal Real da Marinha , e bum barco pescador desembarcon em Santi - Pe . querendo dar a este respeito a mais prompta tri , se sabe que bum Corsario Insurgente com Providencia a fim de poderem ser pagos com o bandeira de Artigas , denominado Vencedor , menor atrazo possivel ; e por outro lado consi . Cap . João Dick , Americano , que sahio de Mar . derando as actuaes circunstancias do Thesoliro garita , apresou na altura da Madeira o Bergan . Publico Nacional : Ordena , em Nome d ' ElRei tim Portuguez S . Luix , Capitão Leça , que sa . o Senhor D . João VI , que do primeiro de hio do Rio de Janeiro com destino para o Por . Maio proximo futuro em diante sejão compre . to , carregado de generos do Brasil : o dito Cor . hendidos somente na Feria do Arsenal Real da sario tem 18 peças c 100 homens de tripula . Marinha os Operarios das differentes Officinas ção .

de que o mesmo Arsenal se compõe , e que são

apontadas diariamente , desligando - se da mesma LISBOA 24 de Abril .

Feria todas as outras pessoas que lhe forão (Nesta folha só he official o que for inserido mandadas addicionar , e que não são considera . debaixo do Titulo = Artigo d ' Officio .)

das em activo serviço , a favor dos quaes baixa Artigo D ' OFFICIO .

nesta mesma data outra igual Portaria , que PORTARIA S .

Ihes designa a maneira , e Repartição por onde 3 Tendo representado Manoel José Pinheic devem ser pagos . O Secretario da Regencia En . ro , que pela Real Resolução de 17 de Setem . carregado da Repartição da Marinha o tenha bro de 1811 , se lhe havia feito Mercê do Or . assim entendido , é o faça executar . Palacio da denado de 300 $ 000 rs . por anno , durante a sua Regencia em 24 de Abril de 1821 . Com as Rua vida , com exercicio de Porteiro da Secretaria bricas dos Membros da Regencia do Reino . , , do Almirante Commandante das Forças Navaes , havendo anteriormente servido outros Empre . , , Havendo a Regencia do Reino por Portaria gos ; no Arsenal Real da Marinha , nos quaes da data de hoje mandado desligar da Feria do completa quasi 54 annos de serviço , e 75 an . Arsenal da Marinha todas as pessoas que per nos de idade ; e achando - se não obstante a ex . cebião pela mesma Feria Jornaes , Salarios , ou tincção da quella Secretaria empregado no ar . Pensões a titulo de reforma , que por diversas ranjo dos Cartorios da Contadoria da Marinba ; Ordens se lhes havião conferido , não devendo Supplicava se lhe mandasse continuar o paga . taes vencimentos confundir - se com jornaes de mento do mencionado Ordenado , em attenção operarios em actualidade de Serviço dentro no á sia avançada idade : Determina a Regencia mesmo Arsenal , e exigindo a boa ordem que sejão do Reino , em Nome d ' ElRei o Senhor D . João classificadas distinctamente todas as Despezas VI , que ao referido Manoel José Pinheiro se das differentes Administrações : Determina a The continúe a pagar o seu respectivo Ordena . mesma Regencia , em Nome d ' ElRei o Senhor do , durante a sua vida , na mesma conformida . D . João VI , que os Officiaes Marinheiros re de que lhe fora concedido pela dita Real Reso . formados , e que tiverem servido no Arsenal , lução . O Secretario da Regencia Encarregado passem a ser pagos de seus vencimentos por da Repartição da Marinha o tenha assim enten . Relações processadas na Contadoria Geral da dido e faça executar - Palacio da Regencia em Marinha em concurso com os effectivos desta 24 de Abril de 1821 . = Com as Rubricas dos classe : Que da mesma maneira se pratique com Membros da Regencia do Reino . 9

os Mestres , e Tripulações dos Hiates , como se

ma pregadas no Ar pessoas que no toda ne pens

pratica com as mais Guarnições das Embarca . dos ao referido Almirante , todos os vencimen . ções de Guerra ; que por iguaes Relações de tos que pela dita Incumbencia lhe havião sido verão ser pagos todos os operarios reformados arbitrados . O Secretario da Regencia Eocarre . ou por avançada idade , ou por molestias ado gado da Repartição da Marinha o tenha assim quiridas no Serviço ; e finalmente todas as Pen . entendido e faça executar . Palacio da Regen . sões conferidas a pessoas que não tenhad sido cia en 24 de Abril de 1821 . = Com as Rubri . empregadas no Arsenal , e que até aqui perce . cas dòs Membros da Regencia do Reino . » bião pela Feria , fiquem supprimidas do prio meiro de Maio futuro em diante : 0 Secretário A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei da Regencia Encarregado da Repartição da o Senhor D . João VI , ordena que , da data Marinha e tenha assim entendido , e faça exe . desta em diante , fiquem supprimidas todas as cutar . Palacio da Regencia em 24 de Abril de gratificações , ou vantagens , que preceberem 18215 Coin as Rubricas dos Membros da Re . quaesquer Officiaes do Corpo da Marinha , en . gencia do Reino . , .

pregados em Serviço em diversas Commissões

em terra , sejão ellas pagas a dinheiro , ou for . „ , A Regencia do Reino , tendo em vista o necidas em especie , ficando , de ora em diante , Artigo 4 . ° do Titulo 1 . º do Alvará de Regimento fixado o vencimento dos mesmos Officiaes no do Conselho do Almirantado de 26 de Outubro Sollo de embarcado , e as comedorias de suas de 1796 , que regulou os vencimentos dos Con . Patentes como subordinados . O Secretario da selheiros do mesmo Conselho ; Ordena , em No . Regencia Encarregado da Repartição da Ma . me d ' ElRei o Senhor D . João VI , que da data tinha o tenha assim entendido , e faça executar . desta em diante fiquem supprimidas aos Conse . Palacio da Regencia em 24 de Abril de 1821 . lheiros quaesquer Gratificações , 011 vantagens = Com as Rubricas dos Membros da Regencia que não forem os Soldos de Conselheiros que do Reino . 1 pelo referido Alvará lhes foi arbitrado : O Se . cretario da Regencia Encarregado da Reparti . 9 A Regeneia do Reino , em Nome d ' ElRei ção da Marinha o tenha assim entendido , e ó o Senhor D . João VI , ordena que se continue faça executar . Palacio da Regencia em 24 de a pagar a D . Aurèlin Joaquina da Guerra e Sou . Abril de 1921 . Com as Rubricas dos Membros sa , Viuva de Joaquim Eugenio Ferreira , que da Regencia do Reino . , , ' '

foi Escrivão da Intendencia da Marinha , por

espaço de mais de trinta e cinco annos , a Pen . ; 5 À Regencia do Reino em Nome d ' EI Řei o são de 3008000 réis por anno , que se lhe ha . Senhor D . João VI , Ha por bem pronovêr via conferido , em attenção ao referido tempo ao Posto de Tenente Coronel aggregado ao Se de Serviço , é a ter fallecido o dito seu mari . gundo Regimento de Milícias da Guarnição da do de huma maligna adquirida no exercicio da Capital da Provincia do Grão Pará , o Álferes inspecção do Hospital da Marinba ; cuja Gra . Domingos Simões da Cunha , em attenção aos ça The fôra confirmada no momento em que relevantes Serviços , que tem prestado á Sagra . fôra conferida a supervivencia a suas filhas , da Causa da nossa Regeneração ; sendo o pri . pela Real Resolução de 19 de Dezembro de meiro que naquella Provincia a proclamou , 1817 , sendo incluida em relação mensalmente , offerecendo - se voluntariamente , e á suá custa como antecedentemente se praticara . O Secre a trazer à este Reino os Officios da Junta Pro . tario da Regencia Encarregado da Repartição visoria do Governo da mencionada Provincia . da Marinha o tenha assim cntendido , e faça O Secretario da Regencia Encarregado da Re executar . Palacio da Regencia em 24 de Abril partição da Marinha o tenha assim entendido , de 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da e faça expedir as Ordens necessarias . Palacio Regencia do Reino . 29 da Regencia em 24 de Abril de 1821 . Com as Rubricas dos Membros da Regencia do Reis

. . AVISO . nos

Para o Conselho do Almirantado .

99 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : ! Achando - se encarregado do Governo , e Direc . A Regencia do Reino , em Nome d ' El Rei o Se . ção da Real Fabrica da Cordoaria da Junqueira , nhor D . João VI , Ordena que o Conselho do o Coronel Graduado da Brigada Real da Mari : Almirantado passe as Ordens necessarias para nha , Marino Miguel Francini , percebendo por a nomeação dos Vogaes para hum Conselho de esta Tospecção a gratificação annual de 6008 Guerra , que deve julgar o Capitão de Mar e réis , a exemplo do quie percebia o seu ante . Guerra José Maria Monteiro , por ter abando . cessor o Almirante Pedro de Mariz de Sousa nado o Commando da Fragata Perola sem espe Sarmento ; E tendo chegado ao conhecimento rar Ordem , na mesma occazião em que a Fra . da Regencia do Reino , que o referido Almi - gata devia não só sahir , mas ter já sahido , tante continúa a vencer a maioria de Soldo como aquelle mesmo Official faz ver pelo Of como embarcado , e os 600 S réis de gratifica . ficio junto . O que V . Ex . " fará presente no Con . ção , vencimentos estes que lhe forão arbitra - selho para que assim se exécute . Deos guar . dos no tempo que administrava a referida Fa . a V . Ėx . Palacio da Regencia em 24 de abril brica ' ; E não sendo nas actuaes circunstancias de 1821 . = Francisco Maximiliano de Sousa . = compativel com as Urgencias fazer a Nação Senhor Pedro da Mendonçe e Moura . " despezas com Empregados , que se não achão

A VISO . ? no effectivo exercicio de seus Empregos e In

Para o Conselho do Almirantado . eumbencias : Determina que fiquem : supprimi . . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor :

no elements com Empregariencias fazer castancias

cide

* * em Conselho de Guerre º . Ex

confirinou .

A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRèi o Se . . Para João Jorge Bartolani . . . : nhor D . João VI , Ordena que o Conselho do A Regencia do Reino , em Nome d ' EIRei Almirantado , d ' accordo com a Junta da Fazen . , o Senhor D . João VI , ouvio com a maior com . da da Marinha , faça continuar na mais estrei . placencia as patrioticas , e leaes expressões do ta observancia o determinado no Manifesto de Officio , que Vmc . me dirigio em data de 22 do 17 de Março proximo passado ; ordenando aos corrente , no qual protesta , è assegura o seu Commandantes dos Navio ' s armados mandem espontaneo juramento ás Bases da Constituição os seus Escrivães , nas occasiões proprias , á Política desta Monarquia ; e firmemente persia . Contadoria da Marinha fazer as relações para dida da sua adhesão á Sagrada Causa , em que os pagamentos mensaes , que se devem fazer . tão gloriosamente a Nação se acba empenhada , aos Marinheiros , conservando sempre a divida lhe agradece os seus firmes , verdadeiros , e zea de tres mezes , na conformidade do mencionado losos Sentimentos ; e espera continue ' a empre . Manifesto : vê com tudo a Regencia , com gar a mesma actividade , e honra no desempes muito desprazer , que as suas generosas offer . nho da Commissão , de que está encarregado , é tas não tem produzido o effeito , que se devia que tão dignamente tem executado . = Deos guara esperar , pois não só os Marinheiros tem deisa : de a Vmc . Palacio da Regencia em 24 de Abril do de procurar o Serviço Nacional , mas tem de 1821 . = Francisco Naximiliano de Sousa . " continuado o pessimo espirito de deserção , co mo succedeo na Guarnição da Fragata Perola ; que sendo pagos até o fim de Dezembro proxi . mno passado ; do primeiro Escaler , que veio a Secretaria do Ajudnnte General do Exercito in terra , guarnecido de sete homens , desertário

de Abril de 1821 . . ' cinco : por estas circunstancias a Rrgencia Or dena que o Conselho mande fazer as mais es .

ORDEM DO DIA . ' crupulosas diligencias pelos desertores ; fazen : Licenças arbitradas a Officiaes pelas Juntas do os julgar em Conselho de Guerra , e casti . abaixo declaradas , e que a Regencia do Reino gar com todo o rigor da Lei . O que V . Ex . confirinou . fará presente no mesmo Conselho , para que as . Pela Junta de Facultativos , que se congres sim se execute . = Deos giarde a V . Ex . Pala gou no Hospital Regimental de Infanteria N . ' cio da Regencia em 24 de Abril de 1821 . = 14 , em Sessão de 19 de Janeiro , e 15 de Mar , Francisco Maximiliano de Sousa . = Senhor Pe : ço ultimos . dro de Mendonça é Moura . 99

Sessão de 19 de Janeiro ultimo .

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N . ° Officio dirigido ao Ercellentissimo Ministro 19 , Diogo Gil Bonifacio , 60 dias para se traa i da Marinha .

tar de molestia .

. . Sessão de 15 de Março ultimo . - 19 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Ao Tenente do Regimento de lofanteria N . . Como o exercicio da Commissão de que estou 19 , Diogo Gil Bonifacio , 40 dias para se tra encarregado me não permittio pedir licença pa : tar de molestia . In ra ir a essa Capital a fim de , unido á Corpo . Pela Junta de Sande do Exército , nas Ses . ' ração em que tenho a honra de servir , prestar sões de 27 , e 30 de Março ultimo o devido Juramento ás Bases da Constituição da

Sessão de 27 de Marcó ultimo . Nação Portugueza ; seja - me permittido deste Ao Tenente do Regimento de Cavallaria N . modo fazello ; escolhendo o solemne dia de hoje , 10 , Bernardino Godinho Cabral de Sá , 60 dias em que a Santa Igreja festeja a Commemoração para se tratar de molestia .) dü Resurreição do Regenerador de toda a hue Ao Tenente do Regimento de Infanteria N . * manidade : para , por intervenção de V . Ex . , 1 , Adrião Accasio da Silveira , 90 dias para felicitar a Regencia do Reino pela Excelsa Res se tratar de molestia . generação Politica desta Monarquia , e feliz ins . Ao Tenente do Regimento de Infanteria N . : ialação da meshia Regencia : depositando , es - 7 , D . Luiz Salazar Moscoso , 30 dias para se pontaneamente , nas Mãos de V . Ex . a o mais sa tratar de molestia . . grado Juramento , que faço de adhesão , e obe Ao Tenente do Regimento de Infanteria N . * diencia ás Bases da Constituição Politica da 13 , Fernando Telles da Silva , 90 dias para Nação Portugueza , sanccionadas pelo Augusto se tratar de molestia . Congresso Nacional , e juradas por todas as Ao Major do Regimento de Infanteria N . Authoridades dessa Capital no dia 29 do mez de 21 , Luiz Manoel de Lemos , 60 dias para se Março proximo passado : assegurando a V . Ex . tratar de molestia . a maior presistencia de firmeza na Causa , que

Sessão de 30 de Março ultimo . tão justamente a Nação tem adoptado ; assim • Ao Tenente do Regimento de Infanteria N . * como tambem todo o zelo , actividade , e desen . 13 , Joaquim Eleuterio Antonio Ferreira , 40 volvimento do mcu fraco talento , que nunca dias para se tratar de molestia . ' ' poderá exceder ao meu desejo , no desempenho Ao Tenente do Régimento de Infanteria N . de qualquer Commissão de que a mesma Regen . 18 , Antonio Joaquim Ferreira , 90 dias para cia houver por bein encarregar - me . - Deos guar se tratar de molestia . de a V . Ex . a muitos annos . Marinha Grande 22 de Ao Alferes do Regimento de Infanteria N . * Abril de 1821 . = llustrissimo e Excellentissimo 19 , Anselmo Pedro Rodrigues França , 4 mes Senhor Francisco Maximiliano de Sousa : = João Zes para se tratar de molestia . - Jorge Bartolani , Capitão Tenente . 94 .

· Ao Alferes do Batalhão de Caçadores N . ° 2

* 2

de molestia ocultativos , que este de 20 de

Antonio Felisberto de Seixas , 60 dias para se sua proxima sabida para este Reino com outros tratar de molestia .

" on Portuguezes , em consequencia do Decreto da Pela Junta de Facultativos , que se congregou na Amnistia passado pelas Cortes . . : Praça de Elvas , em Sessão de 20 de . . . Mencionou huma Memoria sobre Pescarias , Março ultimo .

de João Baptista da Silva Lopes , duas ditas de Ao Capitão do Regimento de Infanteria N . Jeronymo Vaz Vieira , e outra sobre Papel - mo . 5 , Felix José de Aguiar , 40 dias para se tra . eda , que não era assignada . tar de molestia , e fazer uso de aguas ferreas . . . Mencionou huma Representação do Coronel Pela Junta de Facultativos , que se congregou na de Milicia de Penafiel , e tres Cartas de parti , Praça de Chaves , em Sessão de 20 de cipação de impedimento por molestias dos Srs . Março ultimo .

Deputados Roza , Ferreira Borges , e Brotero . Ao Tenente do Regimento de Cavallaria N . ° O Sr . Secretario Barrozo leo a Relação dos 9 , Joaquim Maria de Vasconcellos , 90 dias Requerentes cujos Requerimentos forão diri . para convalescer em ares patrios .

gidos pela Commissão de Petições do dia 18 ás Estas Licenças devem ser contadas dos dias diversas Commissões , e á Regencia . Observou das Sessões , em que forão arbitradas .

o Sr . Borges Carneiro que seria muito util ás partes , mandar publicar esta Relação todos os dias no Diario da Regenciu ; o que se appro

vou . (Abaixo vai transcrita .) CORTES . - Sessão 68 . " , 24 de Abril .

O Sr . Travassos apresentou huma Memoria · Principiou a Sessão ás nove horas e meia ; Militar sobre a defeza do Reino . e passou o Sr . Secretario Freire a ler a acta da o Sr . Couto leo huna Carta do Visconde ultima Sessão , á qual pedio o Sr . Fernandes de Balsemão , na qual offerecia metade do seu Thomaz , que se acrescentasse a respeito do Re . Ordenado como Conselheiro da Fazenda desde querimento dos Moradores do Couto de Villa o dia do juramento das Bases para as urgencias Verde , que o Congresso decidió que o Dezem . do Estado , reservando a outra metade para bargo do Paço fizesse a annexação na forma pagamento de dividas contrahidas em serviço do Requerimento . O Sr . Freire disse que a Or do mesmo Estado . O Augusto Congresso ouvio dem se expedira nesta conformidade ; e fazendo com especial agrado esta offerta , e mandou á se a emenda ficou approvada a acta .

Regencia para fazer a devida applicação do O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio sobredito rendimento . da Regencia consultando o Soberano Congres . O Sr . Felgueiras leo huma Representação so , sobre o Requerimento incluso do Visconde do Pintor Domingos Antonio de Sequeira , na de Jerumenha , que pedia os emolumentos como qual se offerece á execução de dois quadros , Governador da Torre de Belém , os quaes a Re : hum que represente allegoricamente a persona . gencia julgou se lhe não devião conceder . De lisação dos Benemeritos da Patria , que pro . pois de huma breve discussão , em que se obser . moverão e exeeutárão a sua Restauração ; e on vou não merecer o requerente os emolumentos tro a representação do Augusto Congresso nas que pedia , por não exercer o dito emprego de primeiras Sessões de Cortes ; pedindo - se - lhe con . Governador , e porque até não existia em Lis . cedão as proporções para o bom desempenho boa , se approvou o parecer da Regencia , e foi destas obras . Augusto Congresso julgou se indefirido o Requerimento .

deveria conceder o que o sobredito Pintor O mesmo Sr . Secretario mencionou as ' con . exigia . gratulações , e felicitações ao Soberano Congres . Sr . Barrozo , leo o Decreto adiado da an so Nacional pelas Camaras , e Authoridades se . tecedente Sessão , para ser annullado o Assento guintes : - - de S . João da Pesqueira : - de Abrano da Casa da Supplicação de 14 de Julho proxi tes , de Moura , de Monsaraz , de S . Thiago de mo passado ; que , se julgou conforme , e foi Cacem , de Sines , de Terena , de Cabeço de Vis approvado . . de , de Borba , de Barbacena , de Canellas , de Leo tambem o Decreto sobre o direito de Arcos de Valdeve % , de Guimarães , de Mesão . herança dos Ecclesiasticos Seculares que pasa frio , de Evora , de Freiro de Espada á Cinta , são das Ordens Religiosas ; e ' se julgou devia de Villa - Nova de Mil - Fontes , de S . Vicente da ser impresso para entrar em discussão . Þeira , de Alcoutim , de Sousel , de Villa - Viçosa , Inston o Sr . Borges Carneiro pela brevida . de Eixo , de Mirandella , de Braga ; - do Coro de da discussão da lei sobre a Liberdade da Im nel do Regimento de Tondella , por si e pelo prensa , e se disse que em breve a Commis . Corpo do seu Commando ; do Coronel de Mili - são de Legislação a apresentaria para se disa cias de Arouca ; do Coronel de Milicias da Co . cutir . vilhã ; do Tenente Coronel de Caçadores N . ° 10 ; O Sr . Felguciras leo huma Carta , que in . do Commandante de Cavallaria N . ° 11 , e Infan . cluia humà Representação do Ilustrissimo e teria N . ° , 8 ; do Commandante de Infanteria Excellentissimo Sr . Conde de Sampaio ao A 11 N° 3 ; e do Juiz do Crime servindo do Civel gusto Congresso , na qual agradecia o honroso na Cidade de Braga . Mandou - se fazer honrosa acolhimento , que fizera da " scusa que pedira , menção na Acta , de todas que são em nome de servindo este de novo estimulo para se conti Corporação , e se ouvirão com agrado as que nuar a prestar com todas as suas forças á con . são individuaes . , . .

clusão da Regeneração da sua querida Patria , Lêo igualmente huma Carta de José Diogo e protestando não faltar . ás obrigações do seu Mascarêntins Neto , vinda de París , congratu . lugar , inda que se arrisque a perda da sua lando 9 Angusto Congresso , e annunciando a existencia . ,

Arcos de Evora del Mil - Foutes et de Vila do Coro

cu de Arte de Coronel de care doresc Infaria

bo Datosao , os Occassatisface

who delidade da su presence Mello seputados

hoi ciuilidade no Teixe ouro issão se

· Notou - se bastante satisfação em todos os Srs . decisão de qualquer negocio com o Secretario , Deputados por occasião da leitura desta Re . competente o decidião , ficando assim em nu presentação , e se decidio que fosse impressa mero de cinco numero ímpar , Outros Srs . obser . no Diario das Cortes .

várão que ficasse esta decisão para quando se O Sr . Mendoca Falcão pedio que se dessem tratasse do Regulamento da Regencia ; o que promptas providencias sobre os grandes abusos se . approvou . provenientes das Aposentadorias que se fazem F ez - se chamada , e estavão presentes 85 De . pelo Reino por occasião das Correições ; e que putados . à Commissão de Legislação apresentasse hum O Şr . Soares Franco ' , em nome da Com . Projecto sobre este assumpto . O Sr . Borges missão de Saude Pública , leo os pareceres á Carneiro fez varias observações , e entre ellas cerca dos Requerimentos de José Luiz da Sil que se mandasse averiguar por hum Ministro va Franco , que deve ser remettido á Regen recto , se se commettião abusos na Lei de 1750 cia ; - de José Joaquim de Castro , que julga a este respeito . A final se decidio que a Com . inademesivel , e deve passar á Commissão de missão de Legislação desse com urgencia o Legislação : - e de Antonio Maria Valente , projecto proposto .

Antonio Nunes Corrêa , e outros Cirurgiões ; 0 Sr . Sarmento fez a moção de que se man - e tambem sobre o Plano de João Jeremias á dasse pôr em execução a Carta Regia de 2 de cerca da Policia do Porto de Belém . Todos os Abril de 1806 a respeito dos Campos de Villa . pareceres forão approvados . rica , Comarca de Moncorvo , os quais observa , : 0 Sr . Miranda , por parte da Commissão de va ser em da maior utilidade para a Agricultu . Artes e Manufacturas , lêo os pareceres sobre ra . Decid jo - se que se mandasse vir a sobredita os Requerimentos de José de Azevedo Gouvêa , Carta Regia , e fosse entregue á Commissão acerca do fabrico de Rendas de linha pelas mu de Agricultura para esta dar o seu parecer . lheres em Villa do Conde , Provincia do Mi .

(Sr . Soares Franco apresentou bum Pro . nho ; cujo objecto deve ser protegido para se jecto para se extinguir huma imposição , cha tirar utilidade da sua exportação para o Bra . mada - Voto de Sant . Iago , na Provincia de sel : - de João Teixeira de Mello , que offere . Tras os Montes , que se julga estabelecida pelo ceo as medalhas de Ouro aos Srs . Deputados , Rei Ramiro I , ' a qual peza grandemente sobre as quaes julgava a Commissão se devião accei os Povos da quella Provincia .

tar , porém não usar dellas como pertendia o • O Sr . Vasconcellos apresentou por escripto offerente , por modestia : - de Manoel Luiz Roa O seu Projecto para a conservação dos Faróes drigues Vianna , que offerece o Plano , e desea concebido neste sentido : - Que se mande já nhos de hum Baralho de Cartas Constitucio . averiguar o estado em que todos se achão ; . que naes , que a Commissão julga deve adoptar - se , a Junta do Commercio de logo providencias etc : — de José Luiz N . . . : - de João N . . . que para o concerto delles , e para o augmento do pertende estabelecer huma Fabrica de arames . , Ordenado dos Faroleiros ; que se proceda ao alfinetes etc . : — de Manoel José de Sousa , ina estabelecimento de dois , hum na Ilha Berlenga , ventor de Granadas fundidas em area : - do que seja giratorio , e outro no Cabo de S . Vin Juiz do Povo da Villa da Covilhã : - de Ale cente .

xandre José das Neves : - de João Rodrigues Orou o mesmo Sr . Deputado sobre a deces . Leite , e de outros : - e sobre huma Memoria sidade de proteger , e ampliar a Marinha Por . de João Carlos , a respeito de fogos , cujos pa , tugueza , tanto pela união em que nos achamos receres forão approvados . actualmente com o Brasil , como pelos insultos O Sr . Borges Carneiro lembrou que era ne que estão commettendo os Piratas . Foi apoiado cessario tratar - se a respeito dos Artigos que se pelo Sr . Soares Franco , que accrescenton que havião de examinar do Tratado de Commer sendo discutida a proposta feita plo Ministro cio , feito coni Inglaterra em 1810 , a que o da Marinha , se poderião evitar muitas despe . Sr . Vanseller respondeo que a Commissão em zas , e talvez chegarião 08 800 contos que sobreve apresentaria as suas observações , que destinão para o Arsenal da Marinha ; e que além se achavão quasi concluidas . destas havia ontras despezas que já se podião O Sr . Trigoso leo o parecer da Commissão ter evitado , como são a da Fabrica de Campo de Instrucção Publica sobre os Requerimentos Pequeno , e a do Convento de Mafra , que he da Camara de Torres Novas acerca dos Mestres de maior ntilidade ser occupado pelos Religio de Primeiras Letras ; sobre o qual opinando o sos de S . Vicente .

Sr . Borges Carneiro , e Soares Franco , se jul . O Sr . Alves do Rio apresentou hum Proje . gou ser isto objecto de hum projecto Geral de cto de Decreto para a reciproca união Commer . reforma . cial entre Portugal , Ilhas , etc , e o Brasil , con . O mesmo Sr . leo o parecer da Commissão cebido em tres artigos , o qual foi posto sobre sobre o Requerimento de João Pedro Norberto , a meza .

que pede licença para se representar buma Co Disse o Sr . Presidente qne se passasse á non media intitulada o Ministro Constitucional , já meação do novo Membro da Regencia ; a que licenciada para ser impressa , a qual a Con o Sr . Alves do Rio observon , que continuando missão julgava devia remetter - se á Regencia o Conde de Sampaio no Governo era desneces . para defirir como fosse justo : foi approvado . sario , por agora fazer nomeação de novo mem O Sr . Pinheiro Azevedo mencionou o parecer bro , e que seria melhor adialla . O Sr . Borges da mesma Commissão d ' Instrucção acerca do Carneiro propunha qõe ficassem só os quatro Requerimento de Paulo Gonçalo do Amaral , Membros actuaes na Regencia , os quaes na que se queixa da Junta da Directoria dos Estu .

dos ; julgando a Commissão que devião mané muito se determinara que só erão feriados pa . dar - se vir as Consultas que a mesma Junta fize . ra o Congresso os Domingos e dias santos de ra á Junta Suprema , e á Regencia , para serem guarda . vistas pelas Cortes : foi approvado este pare . Levantou - se a Sessão á hora do costume . cer .

: Relação dos Requerimentos , que receberão Entrou - se na discussão do Regulamento da direcção na Commissão de Petições no dia 18 do Regencia , sendo de opinião o Sr . Pinto de Ma . corrente . galhães , que era necessario ampliar , e classifi . Sem direcção por não virem assignados : car com mais miudeza o Regulamento , do que Francisco Maximiano Moreira ; Manoel Luiz da se achava concebido pela Commissão . Os Srs . Fonseca ; Manoel Joaquim Vieira e outros . Serpa , e Castello Branco , como membros da A ' Commissão Ecclesiastica : - Padre Cypria . Commissão , derão as razões porque esta assiin no Pereira Albo . o projectara , e observárão outros Srs . Deputa . A ' Commissão de Legislação , - José Ane dos que , á proporção que se fossem lendo os tonio . artigos , se irjão ampliando como o Congresso

A ' Commissão de Fazenda : - Taverneiros julgasse .

de Villa Real . Leo o Sr . Freire o 1 . º artigo concebido nes - A ' Commissão de Commercio : - Corpo de tes termos : 9 A Regencia será composta de cin . Commercio de Guimarães . co Membros nomeados pelas Cortes . 19

A ' Commissão de Instrucção Publica ; - Pau . O Sr . Borges Carneiro repetio a sua opinião lo Gonçalo do Amaral . de que fossem quatro os Membros da Regencia , . A ' Regencia : - Genoveva Rosa ; Manoel dos e o Secretario da Repartição a que pertencesse Reis Santos Monteiro ; Fernando Vasques da o negocio que se tratasse faria o quinto voto , Cunba ; Manoel Maria ; Luiz Ferreira dos San . não podendo estes serem seis por causa do em . tos ; João dos Santos Torres e outros ; – Ga . pate . O Sr . Serpa observou que o Decreto da briel Antonio de Freitas e Aranjo ; Manoel da nomeação determinava que fossem cinco , e que Silva ; Diogo Rafteres ; João Rodrigues Tafes por isso a Comissão no regulamento estabele . Giraldes . cera este numero . O Sr . Alves do Rio apoiou o parecer do Sr . B . Carneiro , e que tinha sempre Administração do Correio Geral : Sahiráõ , a em vista os meios de economia , parecendo - lhe 25 do corrente , para S . Miguel , o Berg . Es . que até bastarião tres . O Sr . Sarmento era de padarte , Cap . Luis Alves Azeredo ; a 2 de Maio , parecer que os Secretarios não tivessem voto , para o Faial , o Hiate Fama , Cap . Vicente Case 0 Sr . Soares julgava serem bastantes quatro tella ; a 8 , para Cabinda , o Berg . Bom fim , Membros na Regencia , e o Secretario ser o quin . Cap . Joaquim Gervazio ; a 10 , para as I . de S . to voto . O Sr . Šerpa disse que devião ser cinco Thomé e Principe , ' a Sumaca Perola do Sul , os Membros da Regencia , e que sendo seis os Cap , Antonio José Pereira ; a 20 , para o Ma . votos o Decreto providenciava sobre este as . ranhão , o Nav . Cidade de Lisboa , Cap . Joaquim sumpto , dando ao Presidente o voto de plurali . Costa Figueiredo ; a 30 para o Rio de Janeiro , dade . A final se julgou que a discussão ficasse Nav . Aurora , Cap . Francisco José de Oliveira , adiada para a seguinte Sessão .

- Sahira do Porto , a 5 de Maio , para Per . Moveo - se a duvida se haveria Sessão no se . nambuco , a Galera Alegria , Cap . João Fonse . guinte dia , e se assentou que sim , pois que ha cn Luz .

Não podendo , por urgentes - motivos , sabir hoje á luz o Tomo IX do Gabinete Historico , o seu Author o promette publicar com a maior brevidade , que lhe for possivel .

Por Ordem Superior se avisa que os Diarios das Cortes se achão à venda avulsos na loja da Viuva de José Tiburcio Martins , na rua direita de Belém N . º 11 . .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 26 DE ABRIL .

tos que nos , sem a entrega esos be

A USTRI A .

compatriotas que estão comigo , e que tenho a Vienna 29 de Março .

honra de commandar , que haveis de gozar de Douco tempo depois de ter fallecido o Prin completa tranquillidade : que serão respeitadas

cipe Alexandre Suzzo rompeo huma insur - as vossas pessoas e os vossos bens ; e assim pó . reição na Valaquia , a cuja frente estava hum deis continuar a entregar - vos a vossos trabalhos indígena chamado Theodoro , que tinha servi . ordinários , sem que vos inquietem os movimen do como Voluntario na Russia , onde subio ao tos que eu fizer ; pois o Governo deste princi . posto de Official . Esta insurreição , em que pado não experimentará mudança alglima , e só tomavão parte ao principio os Panduros e continuaráõ em todo seu vigor as leis , que vos OS Arnautas , e que , segundo declarava o seu tem até agora governado . — Posso assegurar . Chefe , não se dirigia contra a Porta , mas uni - vos que a divina Providencia vos tem dado no camente contra os Boyardos e empregados pu , Principe Miguel Suzzo , que actualmente vos blicos , fez tão rapidos progressos durante o in - governa , hum denodado defensor dos vossos di . terregno , que o tal Theodoro , que depois to , reitos e bum pai e bemfeitor , pois todos estes mou o nome de Wladimiresco , recorreo impu . titulos merece . Uni - vos com elle para promover Demente huma parte consideravel da pequena a felicidade commum . Se alguns Turcos deses . Valaquia . Esperava - se que a proxima chegada perados fizerem alguma incursão no vosso terri . do Principe Callimachi , nomeado pela Porta , torio , nada temais , pois huma grande Potencia Hospodar da Valaquia , poria termo a estas de está prompta a castigar o seu atrevimento . Da . sordens ; mas hum acontecimento muito mais da nâ Cidade de Jassy a 6 de Março de 1821 . grave occorrido na Moldavia acaba de augmen . = Alexandre Ipsilanti . . tar consideravelmente o perigo ,

Ao mesmo tempo dirigio este Principe hu . A 6 de Março o Pincipe Ipsilanti , filho do ma supplica ao Imperador da Russia , pedindo antigo Hospodar da Moldavia , e que ha hym lhe não negasse a sua poderosa protecção á Na anno se retirou do serviço activo da Russia com ção Grega , e particularmente aquelles dois Prin . a graduação de Major General , chegou da cipados , ameaçados do mais imminente perigo . Bessarabia a Jassy com huma numerosa comiti . Diz - se que o Imperador Alexandre apenas teve va de Arnautas . No mesmo dia forão desarma . noticia do acontecido em Jassy , se apressou a dos , e provavelmente degollados 30 Turcos que declarar , que considerava a empreza do Prin . se achavão na Cidade . Já dois dias antes tinha cipe Ipsilanti como hum effeito da exaltação que havido em Galats buma sanguinolenta revolu . caracterisa a época actual , e da ligeireza e falta ção , em que forão degolados todos os Turcos de experiencia daquelle mancebo . S . M . I . to . que não poderão escapar , e foi reduzida a cin : mou ao mesmo tempo as seguintes resoluções : zas quasi toda a Cidade .

1 . o Principe Alexandre Ipsilanti será riscado No dia 7 dirigio o Principe Ipsilanti varias da lista dos Officiaes Russianos : 2 . Notificar proclamações bumas aos habitantes dos dois Prin . se . ha que S . M . desapprova formalmente a sua cipados , e outras aos das mais Provincias Gre - empreza , e que jamais a Russią lhe concederá gas do Imperio Ottomano . A que se affixou v occorro algum : 3 . * Passar - se - hão ordens as mais naquelle , dia das esquinas de todas as ruas da restrictas ao Conde de Wittgenstein , Comman . Cidade de Jassy , he do theor seguinte :

dante em Chefe das tropas Russianas que ha Habitantes da Moldavia , nós vos fazemos acantonadas sobre o Pruth é na Bessarabia , pa . saber que toda a Grecin tem accendido o facho ra que observe a mais rigorosa neutralidade , e da liberdade , e quebrado o jugo da tyrannia . debaixo de nenhum pretexto tome parte directa A Grecin recupera os seus direitos . Eu me di . on indirecta nas turbulencias que agitão aquel . rijo aonde me chama a voz do povo . Eu vos les dois Principados . 4 . ' Estas resoluções serão affianço da minha parte e da de todos estes meus enviadas ao Ministro da Russia em Constantino

Pin

ako se to podalo

as que possempre não ca de s .

pla , com ordem de as communicar á Porta , rei não be nem pode ser a expressão da sua von . terando - lhe ao mesmo tempo as seguranças fran . tade ; nós lhe provaremos á porfia quão leaes cas e leaes que se lhe derão por occasião do le . e affectos lhe somos , no momento em que o vantamento da Valaquia . – O Barão de Strogonof virmos livre . d clarará expressamente que a politica , de s . „ Soldados Piemontezes ! Guardas Nacionaes ! M . o Imperador he e será sempre não se intro . Quiereis a guerra civil ? huma invasão estran . metter nas tramas que possão ameaçar a tran . geira ? Quereis ver vossos campos devastados , quillidade seja de que paiz for ; e que em suas incendiadas vossas casas , perdida a vossa re . relações com a Porta não tem S . M . outro in - putação , e deshonradas vossas bandeiras ? Que . tuito nem outro desejo mais que a conservação seis esgrimir vossas espadas huns contra os ou e rigorosa execução dos Tratados existentes , tros , o irmão contra o irmão ? . entre as duas Potencias . . .

9 Commandantes dos Corpos , Officiaes , Sar Pela sua parte a Corte Imperial da Austria gentos , e Soldados ! não vos fica outra alterna orcenou ao Internuncio de S . M . em Constanti . tiva ; reuni•vos pois aos vossos estandartes ; se nopla que se explique no mesmo sentido , e que gurai - os , e voai a fazellos tremolar nas mar . declare nos termos mais positivos a sincera in . gens do Tesin e do Pó . A Lombardia vos es . tenção de S . M . o Imperador , de garantir de pera ; esse paiz dos valorosos Lombardos , que toda a tentativa as relações de paz , e amizade devorará seus inimigos e os nossos á vista só da entre a Austria e a Porta pela conservação in . nossa vanguarda . lofeliz daquelle que não pen violavel da fé dos Tratados .

sasse como nós sobre huma medida tão necessaria Affirma - se que a causa original de todos es - e indispensavel ! Nem mereceria commandar Sol . tes acontecimentos foi o ter - se decapitado em dados Piemontezes , nem continuar a ter tão hon Constantinopla o Patriarca Grego . Parece que ' roso nome . . . esta conspiração se estende por todas as Pro . 9 Camaradas ! Eis huma época verdadeira . vincias Gregas dominadas pelos Turcos , e que mente Européa . Nem vos julgueis jamais aban . o plano he nada menos que fundar hum Impe . donados e sem auxilio . A França se prepara a rio Grego . Muitos Turcos tem - se refugiado nas ergier sua cabeça humilhada pelo Gabinete montanbas , e os que ca hem nas mãos dos Ar . Austriaco , e deverá soccorrer . nos . Soldados e nautas são degollados sem commiseração . Re . Guardas Nacionaes ! circunstancias tão criticas cruta - se em todas as partes para levantar o no . exigem medidas extraordinarias . A vossa per vo Exercito Grego , e em Jassy se achão já reu - plexidade comprometteria a patria e a honra . nidos muitos milhares .

Pensajo - o bem , e fazei vosso dever . A Junta Nacional e os Ministros preencheráõ o seu . Car los Alberto vos deverá hum dia a siia liberda

de , e o Rei Corlos Félis o seu Throno , e am . PIE M ON T E .

bos vos darão os agradecimentos . Turim 23 de Turim 25 de Março .

Março . = Santori de Santa Rosa . " O General Santa Rosa , nomeado Ministro da Guerra , e da Marinha , publicou aqui com o titulo de Ordem do Dia a seguinte proclama . ção , por occasião da retirada do Principe de

H ESPANHA . Carignan :

Madrid 19 de Abril . Carlos Alberto de Saboin , Principe de Ca Ainda que a sorte do Reino de Napoles pa . rignan , nomeado Regente do Reino por S . M . rece já decidida em favor do poder absola Victor Manoel , demissionario , me nomeou por to , não deve ser indifferente para a historia seu Decreto de 21 Ministro da Guerra e da Ma . a ' noticia dos acontecimentos que trouxerão a rinha . - Sou por tanto huma ' Authoridade legi . escravidão aos mal fadados Napolitanos . Hum tima . E constituido em tão difficeis circunstan - denso veo cobre até hoje as causas que moti . cias , devo fazer chegar aos meus fieis compa - várão tantos desastres e desgraças ao Reino de nheiros d ' armas a voz de hum subdito o mais Napoles . Exporemos aqui algumas circunstancias affecto ao seu Rei , e de hum leal Piemontem . que ultimamente se souberão pela corresponden

20 Principe Regente abandonou a Capital cia até 27 de Março , e pelos periodicos até 24 na noite de 21 para 22 sem dar parte nemá inclusive . - Na sessão do Parlamento do dia 15 Junta nem ao Ministerio . Nenhum bom Piemon . se communicárão varias noticias ao Parlamen tez deve com tudo increpar as intenções de hum to , que não concordão com as que publica rão Principe , cujas idéas liberaes , e decisão pela 08 Austriacos . Annunciou - se que os Generaes grande causa Italiana , tem sido até hoje o ver . . Russo , Montemaior , e o Coronel Montone , do dariro espirito de todo o bom babitante do segundo exercito do General Pepe , reconcentra . Piemonte . Alguns desertores da causa nacional , vão as suas forças em Sulmona ; que hum ou antes vendidos ao Ministerio Austriaco , sur . Regimento e dois Batalhões de linha marcha . prehenderão calumniosa e fraudulentamente hum vão de Vanafro para Castel di Sangro ; que o joven Principe , a quem falta a experiencia de Corpo do General Derdinois estava até 12 en tempos tão calamitosos .

Ascoli , e que toda a Legião Teramana , com . Tem - se feito circular pelo Piemonte huma posta de 68 homens , se achava prompta a se . declaração assignada pelo nosso Rei Carlos Fé . guir as operações . ' — A 19 tinha expedido o lis : mas hum Rei do Piemonte detido , e moran . Principe Regente hom Decreto annullando o em do com os Austriacos , nossos maiores inimigos , bargo dos Navios Austriacos . A 23 publicou - se he para nós hum Rei prisioneiro ; quanto disser hum bando do Conselho de Segurança publica

. . . Mas

visão dopos peri . com

depezes mos Proeshon

Tel . Reine Pano " . Ortados . ca

i para impedir as desordens que poderião resul . contra os Turcos , e os ataca por todas as partes .

tar de trazer signaes ou laços encarnados , ou Na Servia formavão - se muitos corpos , que pare . de outra qualquer cor que não fosse a do esti . cião destinados contra os Turcos . Em artigo de lo , - A 21 de Março pronunciário os Deputa . Trieste de 27 de Março se diz : « Hontem se falloil dos Dragonetti e Poerio no Parlamento discur . de buma insurreição que houve em Constantinopla sos mui energicos e patrioticos . O do ultimo ao saber - se a da Valaquia , ainda que boje se destes Deputados foi concebido nestes termos : não confirma esta noticia . "

390 Parlamento Nacional , convocado em Os periodicos de Napoles até 1 de Abril são virtude do Estatuto politico adoptado pelo Rei , de mui pouco interesse : a marca que trazem in . e cuja primeira Legislatura S . M . abrio em dica o que se pode esperar delles , pois a liber . pessoa , e a actual o Principe Regente , he ne dade da Imprensa , inimigo mortal dos Gover cessaria e evidentemente hom Parlamento legi . nos absolutos , foi immediatamente destruida . timo . As incriveis catástrofes que sobrevierão A Guarda Real continuaria a ser Real Guarda . ao exercito , e cujas causas algum dia a histo . Tinha - se publicado hum Decreto contra as as . ria porá patentes , poderão diminuir as nossas sociações secretas ou seitas . O Principe de Hes forças ; mas não os nossos direitos . Qual he se Homburgo tinha sido nomeado Governador pois a nossa obrigação ? Continuarmos as nos . de Napoles . sas sessões , e não separarmos a causa da Nação o ex - Principe Regente do Piemonte (Caria da causa do Rei e de seu augusto Filho , her gnan) , que estava em Novara , tinha abalado deiro da Coroa . Por outra parte não pode não se sabe para onde ; seguindo huns para Mi Parlamento estar em actividade sem o concur - lão , segundo outros para Módena , e segundo so do Poder executivo . Sigamos pois o caminho a opinião mais provavel , para Dresda , para da legitimidade e da honra ; estejamos firmes o lado de sua mãi . em nosso posto ; esperemos com confiança o re . As noticias de Genova até voy de Abril an . sultado da nossa ultima exposição a S . M . ; e nuncião a continuação da tranquillidade como se a presença de hum exercito estrangeiro nos se não tivera havido mudança alguma . O regi . pozer na necessidade de dos separarınos , pro . men constitucional restabelecido a 23 de Mar . testemos diante de Deos e dos homens pela in - ço , hia tomando cada dia mais vigor e consis . dependencia nacional , e pela do Throno . – Os tencia . Em Turim tinha havido alguma desor revezes militares não devem abater o valor ci - dem por occasião da sahida dos Carabineiros vil . Demos provas do nosso profundo respeito Reaes ; mas foi cousa do momento . Naquella ao Rei : não deshonremos o Povo , de que elle Capital se tinha já expedido o Decreto da liber he Chefe e Pai . »

dade da Imprensa , antemural dos Governos li . Foi apoiado o Orador pelo Presidente Ar . vres : outro creando hum Conselho municipal covito , e pelos Deputados Nicolai , Dragonetti , em Genova , e terceiro abaratando o sal . (G . de Carlini , Melchire , de Luca , e Mórice . .

Madrid .) Os Austriacos entrarão em Napoles , levando nas barretinas , capacetes , etc . hum raminho de louro , lembrando - se sem duvida da sua en . .

LISBOA 25 de Abril . trada em Paris , onde isto causou varios desa . fios e mortes . Nós que indicamos esta similhan . . (Nesta folha só he official o que for inserido ça , mostraremos tambem a differença que ha debaixo do Titulo = Artigo ď Officio .) nisto : naquella época batêrão - se heroicamente em defensa da liberdade e independencia dos As singulares virtudes que adornão a Au povos contra o ambicioso Buonaparte , e en . gusta Esposa do nosso presadissimo Soberano trárão na Capital de França para livrar das al despertão sempre o jubilo do Povo Portugues gemas bum povo digno de melhor sorte ; da épo . no fausto dia do seu feliz anniversario ; o qual ca actual , sem encontrarem com quem se bates . se festejou hoje , na forma do costume , em sem , entrão com os distinctivos da victoria na bandeirando - se e dando huma salva ao pascer do Capital de Napoles para lançarem cadeias a hum Sol o Castello desta Cidade , as . Fortalezas , e povo que as tinha já de si arremessado . Que as Embarcações de Guerra surtas no porto ; ao contraste ! que contradicção ! - Nada se sabia meio dia , e ao Sol posto , se repetio a mesma ainda da sorte dos Generaes Carrascosa e Filan - salva . gieri , nem se acaba vão de confirmar os rumo . De tarde , reunidas as Tropas da 1 . ' e . 2 . * res que tinha havido de se terem reconcentrado linha , Atiradores , e Corpo do Commercio das tropas nas Calabrias . A correspondencia tambem Praças do Commercio , e Rocio , e ruas adja não especifica de que modo se dissolveo . o Par . centes , em grande parada , com o maior gar lamento e o Governo : mas diz , que o Principe bo e asseio , derão as tres descargas do estilo ; Regente foi desterrado para o Palacio de Ca sendo primeiro revistas pelo Excellentissimo serta .

Tenente General Francisco de Paula Leite , • Receberão - se periodicos estrangeiros , cujas Commandante das Armas desta Provincia , o noticias se reduzem ao seguinte :

qual entoou depois das mesmas descargas i O Principe Ipsilanti , General ao serviço da (repetidos pelas Tropas , e pelo innumera Russia , c que se acha á frente da insurreição vel povo) os vivas aos mais caros objectos das Provincias Gregas ; tem andado recorrendo da Nação , sempre e cada vez mais amante da estas , e se dirigio ao I piro e á Moréa , e breve . - Augusta Familia de Bragança . Passou o Ge mente estará en communicação com o famoso peral então a postar - se com o seu luzido Esta . Ali , Bachá de Janina . A Bulgaria tem - se armado do - Maior na frente do portão do Palacio da

1

* 2

Regencia , em cuja varanda se achavão os Il . que mais habil , e necessitado for , e por este lustrissimos e Excellentissimos Membros da mes . Emprego vencerá o mesmo que recebia pelo ma , e entrou a desfilar a Tropa na melhor or . ' que perdeo . O Secretario da Regencia dos Ne . dem , fazendo as devidas continencias , a que gocios da Fazenda , Presidente do Thesouro Pu . correspondião SS . EE . com aquelle affavel agra . blico Nacional , Inspector Geral das Obras da do e dignidade que lhes tem grangeado a es - Ajuda , e Paços Reaes o tenho assim entendido , tima e geral benevolencia da Nação . Illumi e faça executar com as Ordens , e participações nou - se á noite a Cidade , e nos theatros se fez necessarias . Palacio da Regencia em 24 de Abril digna commemoração do alto assuinpto do pu . de 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da blico festejo deste dia .

Regencia do Reino . 99

A Regencia lesão á no , que do seu como

ARTIGO D ' Officio ,

Para o Commandante do Batalhão de Caçadores

N . ° 7 . POR T A R I A .

» A Regencia do Reino , a quem fiz subir as 99 Sendo assaz constante que a Nação se acha expressões de adhesão á justa Causa da Regene . sobrecarregada de huma grande divida , a que ração Politica deste Reino , que V . S . em seu deseja satisfazer , não só porque assim o de . nome , e dos Officiaes do Corpo do sen Com . manda a rigorosa justiça dos credores , mas mando exprime no Officio , que me dirigio em porque assim o exige o credito de bum Thesou . 12 do corrente ; Manda em Nome d ' ElRei o Sr . ro Publico Nacional ; accrescendo a este dever D . João VI , certificar a V . S . , e a todos os seus sagrado , o de satisfazer as despezas correntes , subditos , que estes motivos concorrem a confir . para as quaes não pode chegar a Receita Ordi . mar o vantajoso juizo , que a mesma Regencia naria , que todos os dias diminue por motivos sempre formou da conducta desse Batalhão : 0 bem patentes , e que todos experimentão no seu que participo a V . S . para seu conhecimento , governo domestico ; he por isso que se faz in - e dos sobreditos Officiaes . dispensa vel , e liecessaria a mais rigorosa eco . 9 Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia , nomia . Bem desejaria a Regencia do Reino , e em 24 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira Re . toda a Nação Portugueza , depois de cumprir bello . 19 aquelles deveres , satisfazer os votos de piedade do seu Augusto Monarca ; mas pão lhe sendo possivel no estado actual , e procurando todos CORTES . - - Sessão 69 . , 25 de Abril . os meios de se realizarem por outros recursos , Ahora costumada declarou o Sr . Presiden . que não sejão os immediatos do Thesouro Na . te aberta a Sessão , e fez a leitura da acta da ciopal : Ha por bem , em Nome d ' EiRei o Sr . antecedente o Sr . Secretario Freire , que foi D . João VI . ordenar o seguinte : Fica por ora approvada . suspensa a consignação de 1 : 0008000 rs . por se . O Sr . Maldonado perguntou se devia inse . mana , que recebia João Lourenço de Andrade rir - se no Diario de Cortes a Relação dos Des . para o particular do Real Serviço . Esta pen - pachos , bem como se determinara que o fosse sào , ou o que a Junta da Serenissima Casa e no Diario da Regencia . Estado do Infantado julgar bastante , lhe será - O Sr . Fernandes Thomás propôz , que seria paga por emprestimo pelo Cofre da dita Junta justo determinar o Congresso que se não impri . na mesma forma porque a recebia do Thesouro mirião do Diario mais que aquellas Cartas de Publico Nacional . Sendo parte daquella consi . felicitação que o mesmo Congresso assentasse gnação applicada á conservação das Quintas e devião ser impressas , por ser esta huma graça Jardins Reaes (porque os Palacios são repara . muito especial . dos pela repartição das Obras d ' Ajuda) o Cor . - O Sr . Freire observou que os Relatorios regedor de Belém tomará estes objectos debaixo das Commissões occupão muito o Diario , e que da sua inspecção , e cuidado , e a despeza ex . seria mais util que se formassem extractos dos cedente á receita , se a houver , será paga pelo Relatorios , e estes fossem impressos . Cofre dos Foros de Belém , e Ajuda , de que he . Opposerão alguns dos Srs . Deputados , e a Superintendente . O dito Corregedor de Belém , final propoz o Sr . Presidente , - - se deverião Superintendente dos Foros daquelle Districto , imprimir . se no Diario de Cortes os nomes dos accrescentará ao Tombo , e Inventario , de que Requerentes ; e votando - se se approvou que se acha encarregado , todos os Palacios , Quin . sim . - Se devião continuar a imprimir - se as tas , Jardins , e Tapada ; vigiará sobre a sua Cartas gratulatorias das Camaras e Anthorida . conservação , e angmento , particularmente do des ; se decidio que sim , depois de alguma dis grande predio denominado Tapada , procuran . cussão : - se devião imprimir . se por inteiro os do que do terreno se tire huma planta pela Ca . pareceres das Commissões , fazendo - os estas o sa do Risco , e que sobre ella , é com parecer mais lacanico possivel ; assim se approvon . de pessoas intelligentes , se forme hum plano - O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio para se tirar daquelle excellente terreno toda a da Regencia que incluia o Plano a respeito dos utilidade compativel com o recreio . A despeza , Mendigos , lembrado em buma Sessão atrazada que nesta administração se houver de fazer , se - pelo Sr . Deputado Betancurt ; que se remettco rá satisfeita com o producto , e pelo Cofre dos á Commissão competente : outro Officio in ditos Foros . Poderá ter hum Escrevente para cluindo huma informação dos Generos existen . escripturar estes trabalhos , e despezas ; e para tes no Terreiro . Publico : outro finalmente em este lugar nomeará hum dos que se achão de que a Regencia pede esclarecimentos a respei . mattidos da extincta Contadoria da Ajuda , i to do Decreto dos Ordenados e Pensões . .

sabalhos dos que se aAjuda ,

pensoga de muro Branco

gen objecto : o sobres pela

- Mencionou igualmente as Congratulaçõe ' s : Sr . Sarmento opinou que este Projecto feitas pelas Cemaras de Oliveira de Azemeis , e não devia discutir - se em quanto não estivessem Tondella ; de que se mandou fazer honrosa presentes os Deputados do Brasil , e Ilhas , o que menção . Huma Memoria sobre o lugar de Syn . não tardia a succeder . Reflectio sobre a utili . dico do Senado , por Antonio Barreto Ferraz ; dade desta medida , e trouxe por exemplos os e tres Projectos , o primeiro das Leis Agrarias , passos dados em iguaes circunstancias entre a por Alberto Carlos de Menezes ; o segundo so . Inglaterra , e os Estados Unidos , e entre a Hes brehum methodo facil de recrutar o Exerci . panha , e a America Hespanhola . Depois de al . to ; e o terceiro , para se abrir hum Canal des guma discussão , pertendeo o Sr . Alves do Rio de a Villa do Ovar até ao Douro : forão man . · retirar o seu projecto , o que lhe foi concedido , dados ás Commissões competentes .

tendo - se lido o artigo do Regulamento interino Sobre o Officio da Regencia em que pede das Cortes sobre este assumpto ; e ficou sem ef . esclarecimentos a respeito do Decreto de Pen , feito o mencionado Projecto de Lei . sões e Ordenados , opinárão os Srs . Freire , Mi . Leo o Sr . Freire tambem por segunda vez o randa , Castello Branco , e outros , expondo a Projecto do Sr . Vasconcellos a respeito dos Faroes . miseria de muitas familias , a quem forão siis . . Reflectio - se sobre o máo estado em que se pensos os Ordenados , ou Pensões por occasião achão os Faróes , a necessidade de os remediar , daquelle Decreto , e a necessidade de dar o So . e tambem a necessidade dos dois que de novo berano Congresso promptas providencias , para se propõe . evitar os grandes males que muitos padecem . Votou . se , e foi approvado , que se mande O Sr . Borges Carneiro exigio que se recommen . á Regencia faça dar providencias para o con . ' de á Regencia que occupe para o futuro com certo , e reforma dos existentes ; e que se ima preferencia aquelles Empregados , que agora primisse o artigo do projecto para ser discnti . sahirem das Repartições que se extinguem ; e do sobre o estabelecimento dos dois , na Berlen que evite a pluraridade de Officios em hum só ga , e Cabo de S . Vicente . individuo . O Sr . Presidente lembrou que a Re . O Sr . Freire lêo o Decreto para a Venda dos gencia já principiára a dar passos neste segun . Bens Nacionaes , etc . Poserão - se algumas duvi . do objecto . Depois de muitas reflexões que se das sobre artigos deste Decreto , e passando - se expendêrão sobre este assumpto , e que honrão por meio da discussão a fazer nelles diversas os Srs . Deputados pela sua humanidade , se de . emendas , se approvou , por se julgar da maior eidio que fosse á Commissão de Fazenda para urgencia a sua publicação . esta dar o seu parecer , e se responder á Regen . O Sr . Borges Carneiro pedio que se determi . cia com a maior brevidade .

ne á Regencia , que faça suspender o provi . O Sr . Secretario Barrozo fez o chamamento mento do Baliado de Lessa , e de qualquer Com dos Srs . Deputados , estando 82 présentes ; e menda que vague , ou tenha ultimamente vaga depois a leitura da Relação dos Requerentes do da Ordem de Malta , até ulterior decisão do (abairo transcrita .)

Congresso . O Sr . Barreto Feio fez a moção de qne se Discutio - se sobre este assumpto , observan ordene á Regencia faça dar inteira execução do - se que já estava decidido a mais tempo pe á Portaria de 19 de Novembro de 1808 de que lo Congresso que se não provessem a quellas se abasou no antigo Ministerio , relativo aos Commendas . Decidio - se à final que fosse or Voluntarios .

dem á Regencia para que se não provesse o O Sr . Freire opinou que bastaria recom . Baliado de Lessa ; e Commendas annexas , e mendar á Regencia , " que despache na confor . igualmente todas as que vagassem desde o dia midade da dita Portaria aquelles que lhe re . 21 de Março proximo passado . quererem . Decidio - se na conformidade da opi . Entrou em discussão o Regulamento da Re . nião do Sr . Freire ,

gencia , e produzirão - se quasi iguaes opiniões - O Sr . Ferrão apresentou buma Memoria so . « s da antecedente sessão , sobre se devião ser bre Franquias .

cinco , se quatro os seus Membros , e depois de O Sr . Freire lêo por segunda vez o Projecto bastante discutido , se votou , e ficou approva . do Sr . Mendoca Falcão sobre aposentadorias do o artigo 1 . º tal qual se transcreveo no ul . dos Ministros nas Correições pelas Provincias : timo N . º do Diario . foi remettido com urgencia á Commissão de Leo o Sr . Freire o 2 . º Artigo concebido nese Legislação . Leo da mesina forma o Projecto tes termos : do Sr . Soares Franco , a respeito do tributo nas Servirá de Presidente aquelle a quem to Provincias do Minho , e Tras os Montes , cha . car , segundo a pratica estabelecida nos Tri . mado Voto de Sant . Iago . Decidio - se que fosse bunaes quando não ha Presidente nomeado ; á Commissão de Agricultura para dar o seu havendo duvida será Presidente o que tiver parecer .

maior idade . 9 Leo o Projecto do Sr . Alves do Rio para a . Depois de algumas duvidas se devia preferir união dos interesses Commerciaes entre o Bra . para o lugar de Presidente a idade , ou a qua . sil , e Portugal , no qual estabelecia que se ad . Jidade dos membros , e produzindo - se algumas mittão todos os Generos productivos do Brasil reflexões a favor de qualquer destes dois ca . em Portugal , conduzidos em Navios Nacionaes , 208 , se passon a votar , e ficou approvado o Artigo . com os direitos que actualmente pagão ; e da Passou - se ao 3 . ° , 4 . ' , e 5 . 9 Artigos ' , cont . mesma forma os de Portugal no Brasil , mencio . cebidos nos seguintes termos , que todos se ap nando em particular os vinhos que só se gas . provárão : taráð no Brasil os de Portugal ; e algumas ou . 3 . ° 99 Nenhum dos Membros da Regencia po . tras providencias em utilidade dos dois Paizes . derá entrar no exercicio de suas funcções sem pres

mitirem eso as circunsenado sei

tar o juramento do estilo nas mãos do Presidente da Herança de Cosme José Rodrigues ; Francise das Cortes , e em Sessão das mesmas Cortes . a co Pinto de Queiroz ; João Antonio de Same

4 . ° 9 A Regencia deve residir na Cidade , paio , Soldado ; Criados de servir de todas as ou Villa , ou onde quer que as Cortes fizerem as classes ; D . Brigida Marina Lecor ; Joaquim suas Sessões , ou onde ellas o determinarem . » Igoacio da Silva Rebello ; José Antonio Alves

5 . ° Nenhum dos Regentes se poderá au . Teixeira Machado e outro ; Padre João Manoel sentar , e deixar o seu imprego sem licença Alvares ; Marianna Roza dos Santos , Viava ; das Cortes . 99

Joaquim Vieira Gomes ; Manoel Pereira Ramos Léo - se o 6 . º Artigo concebido nos seguin - e Silva ; Paulo de Castro Henriques ; José Bae tes terinos : „ Terá a Regencia o tratamento rata Salgueiro ; João Luiz Pereira ; D . Maria de Magestade , e cada hum dos seus Membros o de do Carmo Vicencia ; o Padre Bernardo José Mara Excellencia na sua Official Correspondencia . 1 ques ; João de Macedo Pereira da Guerra Fora

o Sr . Pinto de Magalhães oppoz - se a este jaz de Gusmão ; Anspeçadas da Brigada Real artigo , e em consequencia se lhe fez a emenda , da Marinha da 2 . 4 Companbia , Luiz Caetano que terão o dito tratamento em quanto duo dos Santos , e da 6 . * Companbia Miguel José rar o seu exercicio .

Martins da Lomba ; Silvestre dos Reis ; Alberto Forão lidos e approvados o 7 . º , e 8 . ° Arti . dos Santos , e outros que forão prezos para bora gos que são os seguintes :

do da Fragata Perola ; o Parroco de Villar . Tore 3 . 9 Cada hum dos Membros da Regencia pim ; Antonio Rebello da Motta e Sousa ; José terá annualmente de Ordenado seis mil cruza . Maria da Silva ; Damazo José Pereira ; José dos , em quanto as circunstancias da Nação não Ribeiro ; Antonio Domingues Batalha . permittirem estabelecer outro maior .

A ' Commissão d ' Instrucção Publica : Os dos 8 . ° , O Poder Executivo reside na Regencia , Professores das primeiras Letras da Comarca em quanto as Cortes não declararem haver ces - d ' Aveiro ; Moradores da Fregriezia de Santa Ma sado o impedimento d ' ElRei : He a sua primei . rinha de Terral , e outros do Conselho de Mon ra , e mais essencial obrigação promulgar as te - Alegre . Leis , fazer que se executem , e vigiar exacta . A ' Commissão dos Premios : Os de Theotonio mente na mąoutenção da tranquillidade publi . José Leite ; Alexandre Alberto de Serpa Pinto . ca , e na recta administração da Justiça . 9 . A ' Commissão de Constituição , e depois á

Leo o mesmo Sr . Secretario Freire o nono de Agricultura : 0 de Antonio Rangel de Quadros . artigo concebido desta maneira : As Ordens A Commissão de Constituição : Huma Ree da Regencia serão lavradas em forma de Por - presentação dos Moradores de Guimarães , som tarias e serão rubricadas por todos os Membros bre a nomeação d ' Almotaceis . que estiverem presentes ás Sessões , e pelo Secre . A ' Commissão Militar : 0 Requerimento de tario da Repartição a que o negocio pertencer . 1 Manoel Rodrigues Corrêa .

O Sr . Presidente disse que seria indispensa - A ' Commissão de Legislação : Os de Domin . vel determinar que o Secretario devia assignar , gos Hilario Alves ; Francisco de Paula José e não rubricar , etc . O Sr . Sarmento opinou Gonçalves que ninguem devia rubricar , por ser este hum À ° Commissão de Manufacturas : 0 de Fran . resto dos costumes barbaros ; que tinha mais cisco Cardoso Pereira Pinto . perigo na facilidade se poder falsificar ; e que A ' Commissão de Manufacturas , e Artes , e julgava ser mais util que os que houvessem de de Legislação : 0 de João Luiz de Oliveira . assignar , o fizessem pondo ou o nome , ou o A ' Commissão Ecclesiastica : 0 do Presiden . apellido por extenso . Seguirão outros dos Srs . te , e Vereadores da Camara d ' Alcoitim ; o da Deputados a mesma opinião , e votando - se foi Camara da Villa de Monchique . decidido que no Artigo , em lugar de rubricar , A ' Commissão de Fazenda : Os de Soror Gea se pozess e assignar .

trudes Margarida do Ceo ; Domingos Pereira Determinou - se para a Ordem do dia seguin . Chaves ; D . Anna Leonor Salema de Sonsa ; A te a continuação do mesmo Regulamento , e a Madre Abbadeça , e mais Religiozas do Conven nomeação do Presidente , Vice - Presidente e Se . to de S . Bento ; a Camara da Villa de Vianna cretarios das Cortes para o seguinte mez ; e se do Minho ; os Herdeiros de Luiz Moreira Corrêa . levantou a Sessão á hora do costume .

A ' Commissão d ' Agricultura : Os de Antonio Relação dos Requerimentos que receberão Direc . Cardoso de Menezes , os Proprietarios da Free ção da Commissão de Petições , em 24 : guezia e Coito de Corrilhãa ; Proprietarios da de Abril , lida na Sessão de 25 .

Villa de Ponte de Lima ; Manoel da Fonseca A ' Regencia : Os dos Administradores das Con Carvalho . frarias do Rzario das Ordens Terceiras do Carmo ; 4 . Sem direcção por falta de Assignaturas : Do , Bernardo de Brito de Sousa ; Confrarias da Igreja mingos José Martins de Carvalho ; José Antos de Mujões ; Micaela Thereza dos Reis , Viuva ; An nio Fernandes ; José Lopes do Vale ; Guilher . na Maria da Silva ; Manoel da Silva Mourão Gar . me da Silva ; Fr . Bernardino , Religioso da Pro cez Palha ; Joaquim Antonio Fortunato de Mat . vincia da Piedade ; Manoel Antonio Pinheiro tos ; Francisco de Azevedo Barbuda ; . José Ni . da Cunba . coláo Lopes ; Francisco Monteiro ; Mattheus Jo . Lida em Sessão de 25 de Abril de 1821 . = sé Pinto Braga ; Herdeiros , e Administradores Francisco Barroso Pereira = Deputado Secretario .

vel dete rubrica devia barbarole ' s fale

Goog al Commisspereira Manufachiz de Jo Presi

. (Com este N . º do Diario se distribue a Memoria que os Empregados da Repartição do Com• missariado de viveres e transportes do Exercito dirigirão ao Soberano Congresso Nacional , lida na Sessão de 5 de Abril .)

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 99 .

An . 1821 .

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA : 27 DE ABRIL .

: LISBOA 26 de Abril .

Para Guilherme dos Guimarães Moreira Pinto ,

Coronel do Regimento de Cavallaria N . ° 5 . (Pela ultima vez se declara , por se julgar . - Não pôde deixar de penhorar summamente sufficientemente sabido , que nesta folha só he of . a Regencia do Reino o decidido patriotismo de ficial o que for inserido debaixo do Titulo = Ar . V . s . , e dos Officiaes , Officiaes Inferiores , Sol . tigo d ' Officio .)

dados , e mais classes do Regimento do seu Com .

mando , manifestado na Offerta que fazem de ARTIGO D ' Offició .

hum dia de Soldo a favor da despeza que se

bouver de fazer com o Obilisco em memoria da À VISOS

Regeneração politica do Reino ; é por este mo .

tivo a mesma Regencia , em Nome d ' ElRei o » Qendo presente á Regencia do Reino a fran : Sr . D . João VI . , agradece tão generosa dispo . N ca e generosa offerta que V . S . voluntaria . sição , e me encarrega de lhes dizer , que este mente fez , querendo emprestar gratuitamente procedimento muito caracterisa esse Corpo , pois todo o dinheiro necessario para se apromptar é que se encaminha a fazer eternizar a verdadei . concluir a expedição que vai para a Bahia : A ra gloria dos Portuguezes ; porém a Regencia Mesma Regencia , em Nome d ' ElRei o Senhor do Reino , tendo negocios tendentes á utilidade D . João VI , Há por bem lonvar muito a V . intrinsica dos Povos , que chamão a sua primei . S . tão patrioticos sentimentos , que igualmente rą attenção , manda declarar a V . S . , e a to . recommendaria a V . S . ainda quando o Thesou : dos os seus subordinados , que por ésta causa ro Publico Nacional se achasse em circunstan . reserva a factura da referida memoria para oca cias de não se aproveitar deste generoso soccor : casião mais opportuna , por cuja razão não pó . ro . O que tenho a satisfação de participar a de neste momento acceitar o seu donativo : 0 V . S . para sua intelligencia .

que communico a V . S . para sua intelligencia , - Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia e de todos os individuos do seu Regimento . em 26 de Abril de 1821 . = Francisco Duarte - Deos Guarde a V . S . Palacio da Regencia , Coelho . = Sr . Barão de Quintella : is .

em 24 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira Reá

bello . Para Thomé d ' Avelar da Silva Capeto ; Tenente Coronel Commandante do Regimento de In . Para Francisco de Paula Freire da Matta , Ma . fanteria N . 5 .

jor de Infanteria e Commandante interino do - Levando á presença da Regencia do Reino Regimento de Milicias de Portalegre . o assumpto do Officio de V . S . de 21 de Abril 99 Forào bem agradaveis á Regencia do Rei . corrente , em que em seu nome , é de todos os no os sentimentos patrioticos , e adhesão que individuos desse Regimento faz sciente dos ver . V . S . , e os Officiaes do Regimento do seu Com . dadeiros sentimentos pela sagrada causa da Re : mando patenteão pela Sagrada Causa , que to . generação Politica do Reino , de que estão ani . dos , os bons Portuguezes protegemos ; e a mes . mados ; a mesma Regencia em Nome d ' ElRei ö ma Regencia , em Nome d ' El Rei o Sr . D . João Senhor D . João VI , bem certa do seu espirito VI . , me ordena segure da sua parte a V . S . , patriotico , lhe affiança que isto muito acredita a todos os Officiaes , e mais individuos desse a conducta desse Corpo : O que communico a Regimento , que conservará eternamente em me . V . S . para sua intelligencia , e de todos os seus moria a sua sincera prestação , e firmeza na con . subditos .

servação da sua palavra : o que communico a „ Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia , V . S . para sua intelligencia , e dos seus subdi . em 25 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira tos . Rebello . "

19 Deos Guarde a V . S . Palacio da Regencia

em 25 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira Ree * O Sr . Alves do Rio era de opinião que se bello . n

não devia evitar o Commercio interior este sentido , e que se se tem supportado huma qua .

drilha de Judeos , sendo estrangeiros , porque CORTES . - Sessão 70 . " , 26 de Abril . se não hão de consentir os nacionaes ; que seria · Aberta a Sessão , leo o Sr . Secretario Frei - justo cortar os abusos que neste ramo se com . re a acta da antecedente , que foi opprovada . mettessem , e se fação executar as Leis a este

O Sr . Secretario Felgueiras lêo hum Officio respeito , e nos contrabandos , que se fazem por do Ministro da Fazenda , pedindo papeis a res taes motivos . peito das Lezirias : foi á Commissão de Agri : Opinárão outros dos Srs . Deputados , fazen . cultnra . minna

do varias observações da inutilidade de taes Mencionou as felicitações ao Soberano Con . vendilhões , e da necessidade de se reformar so . grésso pela Camară de Serpa , e pelos Tenen . bre tal assumpto : pedindo o Sr . Luiz Moutei . tes Coroneis de Milicias de Torres Vedras , e ro , que , determinando - se a este respeito algn . Trancozo ; de que se mandou fazer honrosa men - ma cousa , houvesse contemplação em particu . ção . Leo huma Representação dos Collegiaes lar com os Portuguezes , concedendo - lhes maio . do Collegio de S . Pedro em Coimbra , Da qual res favores do que aos Estrangeiros , que jul . allegão lhe he devido por Leis serem ouvidos ' gava devjão ser absolutamente excluidos de na escolha de Lentes para o dito Collegio , e traficos , que só pertencem aos Nacionaes . pedem que assim se proceda : foi remettido á Decidio - se que tornasse á Commissão para Commissão competente .

esta fazer hum plano geral de providencias , O Sr . Barrozo leo a Relação dos despachos consultando as Leis a taes respeitos . abaixo transcrita . . .

. . Léo o mesmo Sr . Secretario a Representa . O Sr . Bento Pereira apresentou a felicita . ção da Companhia das Vinhas do Alto Douro , gão , e protestação do Corregedor da Comarca em que pedem a faculdade de reunir em buma de Alemquer em nome de todas as Villas da sessão geral os Accionistas da mesma Compa . quella Comarca . .

nhia para tratarem objectos em relação ás de . - O Sr . Alves do Rio apresentou em nome da cisões do Soberano Congresso ; é o parecer da Commissão de Fazenda o parecer em respos - Commissão de Agricultura a este respeito , que ta ao Officio da Regencia lido na antecedente era julgar não haver motivo para tal reunião . Sessão , em que pedia esclarecimentos sobre o Discutio - se por algum espaço , e foi indefirido Decreto dos Ordenados , e Pensões ; sendo o o Requerimento . . parecer , que a Regencia possa mandar pagar Fez o Sr . Secretario Barrozo o costumado sem demora . os Ordenados , Pensões , etc . que chamamento dos Srs . Deputados , e estavão pre forão suspensos pelo Decreto de 18 de Março , sentes 82 . etc . , remettendo ao Congresso listas de todos Entrou . se na discussão do Regulamento da a quem se pagar ; e que remetta igualmente Regencia , no Artigo 10 , que he este : Relações circumstanciadas de todas as Pen) Quando estas Portarias forem destinadas a sões , Ordenados , etc . , que se devem extingnir promulgar Decretos das Cortes , que contenhão ou reformar . Foi approvado , e se mandou ex disposições geraes , serão lavradas na forma se pedir . . . . i po

guinte : A Regencia do Reino , em Nome do i O Sr . Macedo , apresentou huma Represen . Senhor D . João VI , Rei do Reino Unido de tação da Camara da Villa de . . . , e da mesma Portugal , Brasil , e Algarves : Far saber que as fórma o de hum dos Membros da Junta Prepa . Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituin . ratoria , que annunciou o Sr . Vicente Antonio fa . tes da Nação Portugueza tem Decretado o se . zia crssão , a beneficio do Estado , dos seus Or - guinte : - - - (seguirá a letra do Decreto fielmente denados vencidos durante o tempo do serviço transcripto ; e concluirá assim) - - - Por tanto , naquella Junta . . . . . !

Manda a todas as Authoridades a quem compe . O Sr . Ferrão apresentou huma Memoria so tir o conhecimento , e execução do presente De . bre Dizimos dos Vinhos do Alto Douro , feita creto , que assim o tenhão entendido , e o cum por hum anonymo .

prão , e fação cumprir , e executar como nelle 1 0 . Sr . Barrozo leo ó parecer , adiado , da se contém ; e ao Chanceller Mór do Reino , que Commissão de Fazenda acerca do Requerimen . o faça publicar na Chancellaria , e registar nos to dos Negociantes de porta aberta , da Villa Livros respectivos , remettendo o Original ao de Ponte de Lima , que se queixão do mal que Archivo da Torre do Tombo , e Copias a todas resulta dos muitos vendilhões , que andão pe . as Estações do estilo . Palacio da Regencia , etc . las Feiras , etc . , parecendo á Commissão que , = E serão assignadas , em vez de rubricadas , sendo isto hum ramo do Commercio interior , pa forma do artigo precedente . se : lhe deve conceder igual concorrencia nas Descutio . se neste artigo , essencialmente so . feiras , etc . .

bre a verdeira intelligencia das palavras Lei , - O Sr . Peixoto opinou , em contrario parecer e Decreto ; se devia explicar - se em particular da Commissão , ponderando o mal que estes no artigo a natureza de Lei , ou Decreto ' ; e Vendilhões causão pelas Provincias , obrigando sobre a passagem de taes papeis pela Chancel . com as snas persuasões a comprar fazendas , cu - laria na consideração de Lei para disposições ja introducção tanto arruina as nossas Fabri . geraes : a final se decidio , que o Artigo vol . cas , e angmenta os abusos no contrabando : tasse á Commissão para ser redigido novamen . sendo de opinião que se mandassem observar te na forma da doutrina - de se fazer distincção as Leis das Pragmaticas .

entre Leis , e Decretos , e destes os que abran .

auc de

.

geren disposições geraes , que vio a Chana eredarios) e o Sv . Ribeiro : Costa com 38 . Fican . cellaria . . .

do com maior numero de votos . depois dos qua . O Sr . Alves do Rio propoz , sè era occasião tro elegidos , e para supprirem , quando seja ne . de fazer a seguinte moção i que os Tribuntes cessario , os Srs . Barroso com 28 , e Ferrão estão uzando da publicação das suas resoluções com 27 . das pakurras : p Manda ElRei Nosso Senhor , Levantou - se a Sessão as duas horas e meia etc . zuq qne ulgava haver incoherencia , e da tarde . . . bastante dissonancia , servindo - se a Regencia de difiorentes termoss .

. .

Relação dos Requerimentos que tiverão direcção . . O Se . Borges Cerneira observoul , que para . qua Commissão de Petições , no dia 25 de as Provisões dos Tribunaes já se tinha regulado

Abrit , lida no dia 26 . a fõema ; porém que nas Portarias , se deveria estabelecor a seguinte : Manda a Regeneia em A ' Begencia : - Francisco . Antonio de Car nome d ' El Rei pelo Fribunal , etc . v . , valho Freire Cabral ; Manoel Peres ; João Vi .

Julgog . sę não ser esta moção conforme a or - cente de Aguiar ; José Antonio de Carvalho ; dem , e que se devia apresentar por escrito . Filippe Neri Moreira ; o mesmo ; Ricardo Ali i hea o Sr . Freire o Artigo 11 . º do Regula . Vares Gato e outros ; Francisco de Panla Lo mento di Regencia eo . neobide nestes termos : bo ' ; Antonio José Chaves ; Francisco Pinheiro

- 99 Nepbum Funccionario publico poderá ser Pimentel de Lima ; João Marreiros Neto ; José suspenso perpetuamente do seu cargo senão por Vicente da Silva e Manoel Henriques Cordei sentença legalmente proferida . Todavia a Re . . . to ; Lourenço Castellani ; Antonio José Ferrei gencia poderá temporariainente suspender og ra ; . . Creados de servir de todas as classes ; Joao Funccionarios publicos , precedendo queixa les quim Gomes e seus filhos ; Filippe Martins dos galineate provada . 32

Reis e filho ; Vicente Francisco Fernandes ; Discutio . $ 0 por largo espaço sobre este ar . José Victorino Valante . tigo , e fazendo - se abs pração , qiie elle devia A ' Cominissão de Instrucção Publica : _ Hu . ter rilação com o estabelecido no Decreto dos ma Menovia offe recida por Manoel Sanches Poderes concedidos á Regencia , ou ter - se em Goulão ; os Requerimentos de Pedro H - neiques vista o que no mesmo se determinou para regla de Almeida Seabra ; José Joaquim Barbosa ; Jar o artigo , no que toca 20 processo , suspen - Os Doutores Graduados da Universidade de são , ou queixas contra os Empregados publi . Coimbra . cos ; se julgou a final que se devia adiar , este A ' Commissão de Commercio : - Os Nego . objecton

i ciantes da Praça de Lisbon , Obscrvou , o Sr . Presidente que na seguinte A ' Commissão de Premios : - José Joaquim Sessão ' se devião discutir objectos de Fazenda , . de Sousa Trovão . e se assentou em tratar do Projecto sobre a ex . , A ' Commissão de Fazenda : - Pedro Nico tincção da Fabrios de Campo Pequeno , emu . láo Brelaz ; Viuva e filhos de Francisco Fer . dança dos Coargos Regrantos para Mafra . . nandes .

Segnio . se a noineação de Presidente para o Al Commissão de Sande Publica : - Da Ca . seguinte , mez , e sahirão no primeiro eserutinio mara da Cidade de Leiria . Os Srs . Braamcampi (actual Presidente) com 33 A ' Commissão Militar : Francisco Anto votos , o Sr . Bispo de Beja com 30 , o Sr . Casa nio de Carvalho e Sá , Francisco José de Salles . tello Branco com 16 , o Sr . Margiochi com 2 , e - A ' Commissão de Artes e Manufacturas : - o Sr . Moura com 1 . Não havendo maioridade Christovão Bertrand ; os Fabricantes de Lane absoluta se passou a segundo Escrutinią no qual ficios da Cidade de Portalegre , sahio eleito Presidente o Sr . Bragincamp por 41 . A ' Commissão Ecclesiastica : - Os Morado . votos , contrą 38 . , não entrando na votação o Sr . : res da Freguezia da Villa de Proença - nova , Braaincamp , e dois dos Srs . Deputados que se Os Abbades do Reino . achavão fora do Congresso ; e tendo exposto o A ' Commissão das Pescarias : - Os Pesca . mesmo Sr . Presidente algumas duvidas , foi ap . dores das Villas de Buarcos , Redondos , e outras . provada por bem feita a eleição , por voto ge . A ' Commissão de Agricoltura : Joaquim ral da Assembléa .

Antonio de Almeida Pimentel , Felix Manoel Passou - se á eleição de Vice - Presidente , o Borges Pinto de Carvalho ; os Moradores da sahirão no primeiro escrutinio com maior nu Fregueria de S . Martinho de Anta . . mero de votos os Srs , Castello Branco con 25 , A Conmissão de Legislação : - José Mars e Moura com 20 . Procedendo - se a segundo sa tins Dias , Francisco Bernardo dos Santos ; Luiz hio eleito o Sr . Moura por 48 votos contra 33 , Franques de Oliveira ; Procurador e Mesteres e hum branco .

da Casa dos 24 da Cidade do Porto ; D . Anna Fez - se a eleição de Secțetarios , & sahirão Maria Franca Cardoso . eleitos por maioria relativa o Sr . Felgueiras Semn direcção por não vir assignado : - com 49 votos , o Sr . Freire . com 42 , o Sr . Men . Luiz Franques de Oliveira . doça Fulcão com 43 (Estes tres Srs . já erão Se .

eineção da Paborige hegrantes presidente

achavacano e do concentranda ancamp

dores da Commissão de pimentel : Febmadores da

Falla por bem feita . sumas duvidas , Porto

tins Dias , Fca Oliveira ; Procuradorko , D . Anna

FERR

Sabio á luz huma Estampa dos meios que se empregarão na Inquisição para extorquir as confissões dos accusados . Vende - se por 240 réis nas lojas do costume .

Sähio á luz Destroço do Cordão da Peste , com a ordem do dia do seu Commandante em Chefe , o Corcunda de boa fé ; incluindo a resposta ao Novo Mestre Periodiqueiro , sobre a Ex . Inquisição .

A VISOS .

rs . : din existentes da mesmom Valle de Floretes pertenced no lugarada do Laranjat Granja de

No dia 2 de Maio proximo futuro na Casa da Praça do Commercio ás horas do meio dia se ha de proceder na arrematação de varios bens pertencentes ao fallecido Raimundo Pinto de Car . valho , sitos nas Villas de Azeitão , e de Ançã , Comarca de Coimbra , e seus Termos , e são os seguintes : A quinta e palacio em que se acha estabelecida a Fabrica de Estamparia na dita Villa de Azeitão , avaliada em 7 : 8708000 réis : Humas casas ' e terreno pertence da mesma fa . brica , avaliadas em 1 : 7008000 rs . : Os sobejos do Chafariz de S . Lourenço , avaliados em 3008000 rs . : Huma terra de semeadura que servia de prado , avaliada em 26 % 000 rs . : E bem assim os utensilios existentes da mesma Fabrica , avaliados em 3 : 5808260 ss . Huma quinta e casas com todos os seus pertences sita em Valle de Florete , Termo da dita Villa de Azeitão , avaliada em 2 : 0128000 rs . : Huma quinta com todos os seus pertences no lugar de S . Fagundo , Termo da Villa de Ancã , avaliada em 4 : 0008000 de rs . : Outra quinta chamada do Laranjal junta ao mes mo lugar , avaliada com os seus pertences em 4208000 rs . Hum pinhal no lugar da Granja de Ançã , avaliado em 158000 rs . E finalmente hum mato de pinheiros , oliveiras , e sobreiros , sia to do Valle de Fiteira ; limite de Portunhos , avaliado em 1508000 rs . Cuja arremata ção se faz por Immediata Resolução de Soa Magestade pelo sëa Tribunal da Real Junta do Commercio , a que ha de assistir o Desembargador Conservador dos Privilegiados do mesmo Tribunal ; com de claração porém que se ha de fazer o afforamento do Predio Fiscal pelo foro de 608000 rs . an Duaes con Laudemio de quarentena a quem for o arrematante da dita Fabrica . E quem quizer ver as avaliações dos referidos predios , e utensilios , o poderá fazer no Escriptorio do Escrivão Joaquim José da Silva Santos , morador na rua nova da Palma N : º 10 , terceiro andar . -

Domingos Carvalho , Socio da Real Prebenda de Coimbra e Rendeiro do Almoxarifado , da Villa de Montemór o Velho em 7 de Janeiro do corrente anno mandou annunciar , pelo Diario da Regencia de 8 de Janeiro que ao Almoxarifado de Montemór o Velho pertencia pagar as pensões com que se achava onerado o de Torres Novas dos annos de 1819 , 1820 , a saber , as pena sões a dinheiro as fossem receber na Cidade de Lisbon a casa do Sr . José Antonio Mendes de Costa , rua da Atalaia N . ° 162 , 1 . ° andar ; e ' as do Trigo ao Seleiro do Almoxarifado de Mon temór ó Velho até ao ultimo de Fevereiro do corrente anno , visto que tinha findado o seu con tracto , e por isso tinha de fazer entrega do Seleiro ; e como sem embargo do dito Aviso não te nhão comparecido todos os pensionarios a receberem suas pensões , por isso fez depositar pelo Juiz de Fora daquella Villa ás pensões de Trigo a que está obrigado aquelle Almoxarifado de Montemór ó Velho , e que pertencem as pessoas seguintes : = 0 Reverendo Padre João Lopes de Figueiredo = Soror Anna de Santa Thereza = D . Francisca Bocheforte = Catharina de Santo An tonio = D . Catharina Benedicta de Sousa = D . Anna Margarida de S . José = Joaquim José Bar . bosa = D . Marianna Lemos Canaan = D . Leonor Antonia Tompson = D . Maria Joaquina Tomp son = D . Anna Felicianoa Tompson = D . Anna Guilhermina Maria Tompson = D . Francisca Xa . . vier Cabrals . Provedor e Irmãs da Casa Pia das Convertidas de Lisboa . E faz este aviso pa . ra os interessados as irem levantar qnando quizerem . . .

Quem quizer arrendar as Commendas de S . Martinho de Ruivães , no Arcebispado de Braga , de $. Thiago de Adeganha , no Bispado de Bragança ; de S . Salvador de Santarém , no Patriarcado de Lisboa ; a quinta e Reguengo de Calvos no Conselho de Lafões , pertencentes ao Excellentissimo Marquez de Alvito , pode dirigir - se as casas do Bom Successo , onde mora a Excellentissima Mar queza de Alvito , D . Isabel , e tratar com sua filha do mesmo arrendamento , ou procurar , na ca sa da mesma Excellentissima Senhora , Francisco de Paula Gomes todos os dias pela manhã . . Na loja de Ferragem defronte das Gallinheiras da Ribeira Velhá N . º 43 e 44 , ha de venda semente de repolho , nova , e de superior qualidade .

Pertende - se comprar huma casa nobre sita na rua da Arrabida , Fregüezia de Santa Izabel N . ° 58 a 60 , de que são proprietarias D . Theresa Joaquina Dorothea Gomes , e D . Maria Doro thea Gomes , filhas de Antonio Gomes Lourenço , já fallecido ; e se faz publico que toda a pessoa que tiver direito á dita propriedade , o pode declarar á compradora D . Maria Antonia Braam . campe , moradora na rua direita da Fabrica da Seda N . ° 9 , segundo andar para se evitar du . vidas de futuro

Quem quizer arrendar a courela da Àmetnde , sita na Vargea da Villa de Benavente , diri ja - se á rua Augusta , a João José Martins Neiva , loja N . ° 103 .

Vende - se huma traquitana montada em molas , e huma parelba de machos de 6 para 7 annos de idade : estes , e aquella se podem ver e ajustar na cocheira , e loja das casas N . ° 5 , do largo do Carmo , a qualquer hora do dia .

bralo Provirem levantar anande S . Martinho de alvador de Santarém 200

n . Pertende skolho , nova del conte das Tragancisco de mesmo arrete mora a E . col Excel

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

te i

SUPPLEMENTO

AO NUM . 99 DO

DIARIO DA REGENCIA .

SEXTA FEIRA 27 DE ABRIL .

REINO . UNIDO DE PORTUGAL , BRASIL , Mandou o Mesmo Serenissimo Senhor Principe É ALGARVES .

Real , para que em nome delle Jurasse já no dia Rio de Janeiro 28 de Fevereiro . de hoje , e nesta presente hora , a Constituição , DE CRE TO .

tal qual se fizer em Portugal . E para constar H avendo Eu dado todas as providencias pas fiz este auto , que assignou o mesmo Senado , e II ra ligar a Constituição , que se está fazen : eu Antonio Martins Pinto de Brito , Escrivão da do em Lisboa com o que he conveniente fio mesmo Senado o escrevi , e assignei . Brasil , e tendo chegado ao Meu Conhecimento Antonio Lopes de Calheiros e Menezes . que o maior bem , que Posso Fazer aos Meus Francisco de Sousa de Oliveira . Povos , he desde já Approvar essa mesma Cons . Luiz José Vianna Gurgel do Amaral e Rocha . tituição , e ' sendo todos os Meus Cuidados , co• Manoel Caetano Pinto . mo he bem constante , Procurar . Ibes todo o des . Antonio Alves de Araujo . canço , e felicidades : Hei por bem desde já Antonio Martins Pinto de Brito . Approvar a Constituição , que alli se está fa .

Juramento . zendo , e recebella no Meu Reino do Brasil , e No mesmo dia , mez , e anno , e mesma hoa nos mais Dominios da Minha Coroa . Os Meus fa , Declarou o Mesmo Serenissimo Senhor , Ministros , e Secretarios de Estado , a quem esi Principe Real , em noine de El Rei Nosso Ses te vai dirigido , o farão assim constar , expe . Dhor , Seu Augusto Pai , e Serbor , que Juras dindo aos Tribunaes , e Capitães Generaes as va , la forma seguinte : Ordens competentes . Palacio do Rio de Janeiro Juro em Nome de El Rei , Men Pai e Senhor ; em 24 de Fevereiro de 1821 . Com a Rubrica Veneração e Respeito , á nossa Santa Religião de Sua Mngestade .

observar , guardar , e manter perpetua thënte a AUTO DO JU R A MENTO .

Constituição , tal qual se fizer em Portugal , Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jestis pelas Cortes . E logo , sendo apresentado pelo Cbristo , de 1821 , aos 20 de Fevereiro do dito Bispo Capellão Mór o Livro dos Santos Evan . anno , nesta Cidade do Rio de Janeiro , em ca : gelbos , nelle pož a Sua Mão Direita , e assim sa do Theatro , sala , onde appareceo o Sere . 0 Jurou , e Prometteo , e Assignon . nissimo Senhor Principe Real do Reino Unido Como Procurador de ElRei Men Pai , é Meu de Portugal , , do Brazil e Algarves , D . Pedro de Senhor , o Principe Real D . Pedro de Alcantaa Alcantara , onde se achava rennida a Camara ra . desta mesma cidade , e Corte do Rio de Janei . E logo o Principe Real , eih Seu Proprio ro , actualmente , o Mesmo Serenissimo Senhor Nome , Jurou na forma seguinte - Juro , em Principe Real , depois de tor lido na baranda Meu Nome , Veneração , e Respeito á Nossa da mesma casa , perante o Povo , e Tropa , que Santa Religião , Obediencia ao Rei , observar , se achava presente , o Real Decreto de Sua Ma . guardar , e manter perpetuamente a Constitni . gestade EiRei Nosso Senhor , de 24 de Feverei - ção , tal qual se fizer ein Portugal , pelas Core ro do presente anno , no qual Sua Magestade tes . Certifica ao seu povo que Jurará immediatamen . Principe Real D . Pedro de Alcantara . te , e Sanccionará a Constituição , que se está Intante D . Miguel . fazendo no Reino de Portugal . E para que não

(A preça não deo lugar a Correção .) entre em duvida este Juramento , e esta Sancção ,

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Num . 100 . . . .

analo

-

. An . 1 : 821 .

Clicu

DIARIO DA REGENCIA .

" SABBADO 28 DE ABRIL .

.

REINO - UNIDO DE PORTUGAL , BRASIL , o Decreto de 24 de Fevereiro , pelo qual E ALGARVES .

o Mesmo Benignissimo Senhor Segurava a Seus Rio de Janeiro 28 de Fevereiro .

ditosos Vassallos do Brasil a Sancção da Cons Depois que o Brasil teve a fortuna de go . tituição , que ora se faz , em Portugal , e a

zar da Augusta Presença de Sua Mages sua admissão neste vastissimo Continente , como tade , e a honra de ser elevado á cathegoria se vê do Decreto , que do melhor grado co de Reino , muitos acontecimentos extraordinarios piamos . Esta Graça foi recebida com repetidos o tem enobrecido , e posto o seu nome a par brados de Viva El Rei , Viva a Religião , Vi . das Nações mais illustres . Dias marcados com va a Constituição , e com buma salva de arti publica alegria , e com fiel enthusiasmo , estão , lheria da Fortaleza da Ilha das Cobras , Imme - , profundamente gravados nos corações dos felices diatamente se publicou huma Lista das Pes vassallos do Melhor dos Soberanos . Porém os soas , que havião de encher os empregos Seus Fastos não recordarão a Posteridade hum publicos , a qual foi recebida com o maior , dia tão memoravel como o de 26 do corrente : applauso . Feito isto , Mandou Sua Alteza mez de Fevereiro . A multiplicidade de circuns . . Real o Principe Real ao Escrivão da Camara , tancias , a celeridade , com que se succederão que lavrasse , o termo de juramento , que Sua quasi instantaneamente , os vantajosos resultados , Alteza . Real assignou em Nome e como Procu . que se colberão , e a geral tranquillidade no rador de ElRei Nosso Senhor , e em . Seu Pro meio de acontecimentos quasi sempre rubrieados prio Nome ; sendo depois assignado pelo Sere com sangue , . absorvendo as mais sizudas refle - nissimo Senhor Infante D . Miguel , pelos Mi . xões , roubão ao escritor , a faculdade de com - nistros e Secretarios de Estado , e por outras municar aos leitores idéas , que tem epleado a muitas pessoas , que alli se achavão , continuan . sua alma , e sentimentos , que em plena effusão do esta assignatura em todo o dia . se patenteárão . Bastando portanto transmittir . Assim se effeituou huma tão notavel mudan . huma singela e verdadeira exposição do que hou . ca dentro em pouco tempo , e com incrivel ve de mais nota vel neste dia singular a aquel . tranquillidade . : les , que não tiverão a satisfação de o presen . Dadas as providencias necessarias , voltou ciar , e confessando de antemão quanto este ob . , Soa Alteza Real ao Paço da Real Quinta da Boa jecto be desproporcionado á nossa fraqueza , es - Vista , a participar a Sua Magestade o succedi . peramos que a mesma grandeza do assumpto do . Pelas 11 horas houve por bem o Mesmo eclipse a insufficiencia do escritor . ; ' Augusto Senhor transportar - se para o Paço da - Ao romper do dia se achou a Praça do Roa Cidade , Accompanhado de $. A . , R . , , e cbe . cio juncada de tropa ' , que marcbára no silen - gando á Praça do Rocio , o povo entre milha . cio da madrugada , e na melhor ordem ' , com - res de Vivas tirou do coche , que transportava posta das differentes armas , e guardecendo a a Sua Magestade , os machos , que o conduzião , artilheria as bocas das ruas . Os primeiros ' , que e pucho1 - o até o Paço aonde Sua Augusta Pes . occuparão aquella posição forão o Batalhão de soa foi levada em braços dos seus amados e Infanteria Nº 11 , o de Caçadores N . i 3 . , e fieis vassallos , , não cessando as acclamações de os d ' Artilheria à Cavallo , entrando successiva . jubilo . mente os mais . Convocada prontamente a Ca . . . A ' s 11 horas e meia sahirão da Praça do mara á Sala Grande do Real Theatro de S . Rocio as tropas , que successivamente alli havião João , que offerecia melhor opportunidade , ap . concorrido , a saber , Cavallaria , Infantaria de pareceo Sua Alteza Real o Principe Real do linha , de milicias e da Policia , Brigada Real Reino Unido de Portugal , e do Brasil e Al . da Marinha , e parques d ' artilharia . Precedia o garves , na baranda contigua , e leo em voz al . 1 . : Regimento de Cavallaria de linha , e seguia . la , segundo as Ordens de Sua Magestade se S . A . R . o Principe Real , tendo por Aju

los persone da Banco do Bras Almeisolicia ,

José de

commandante de inca de Almeida

rar comoão , transport Familia &

dantté General ' o Brigadeiro Francisco Joaquim cuidados . Continuaremos a referir as demonstra : Carretia , e sendo . Ajndantes de Ordens os Maó cões dos dias seguintes . jores Antonio de Padua da Costa e Almeida ' , , e Antonio Duarte Pimenta ; e apoz marcharão os Lista das Pessoas nomeadas hoje para os Em . differentes corpos na melhor ordem e Tuzimen .

. . pregos Publicos . to . Passarão estas a guarnecer a praça , e de O Vice - Almirante , Major . General da Ar . pois de muitos e repetidos Vivas a El Rei Nosa mada Ignacio da Costa Quintella , Ministro e so Senhor e a S . A . R . O Principe Real ' , Secretario de Estado dos Negocios do Reino . Sua Magestade Se Digdou de dizer ' de buma O Vice - Almirante , Joaquim José Monteiro das janellas do Seu Paço que Approvava quan . Torres , Ministro e Secretario d ' Estado da Ma . to S . A . R : havia feito , a que o povo - respon - rinha , e Dominios Ultramarinos . deu com as mesmas acclamações de jubilo e de Silvestre Pinheiro Ferreira , Ministro e Se . respeito ,

- - cretario d ' Estado dos Negocios Estrangeiros e He impossivel explicar os transportes de ' da Guerra . prazer , e a satisfação , com que todos se abra . Conde da Louzã , D . Diogo , Presidente do çavão , dando - se mutuos parabens , e não po . Real Erario . dendo conter o alvoroço " , em que nada vão , o Bispo , Capellão Mór , Presidente da Me seus corações .

za da Consciencia . Não podemos omittir como huma demons Intendente Geral da Policia , Antonio Luiz tração da publica alegria a ancia , com que Pereira da Cunha . se apressa rão muitas pessoas a contribuir com Thesoureiro Mór do Real Erario , José Cae . grandes som mas para hum donativo generoso ás tano Gomes . tropas de linha , como se faz ' publico pela Im . Ajudante do Tbesoureiro Mór , João Ferrei . pressão . '

ra da Costa Sampaio . . Depois que as tropas desfilárão , El Rei Fiscal do Real Erario , o Desembargador Nosso Senhor Tete a Bondade de Dar a Sua Sebastião Luiz Tinoco . Real Mão a beijar ao grande concurso de Pesu Inspector Geral dos Estabelecimentos Litte soas , que tiverão a honra de cumprimentar a rarios , José da Silva Lisboa . S . M é a SS . AA . RR . , e hou ve huma salva Director do Banco do Brasil pela Fazenda geral das fortaletasi

Real , João Rodrigues Pereira de Almeida . A noite não foi menos brilhante que o Chefe Commandante do Corpo da Policia , dia , Dignando - Se El Rei Nosso Senhor Hon . José de Oliveira Barboza . rar com a Sua Real Presença o Real Theatro Presidente da Junta do Commercio , o Viso

de S . João , transportando . Se em grande estado conde d ' Asseca . " com toda a Súra Real Familia , precedendo ao Genéral das Armas , o Brigadeiro Carlos * Coche , que o conduzia , além da Guarda de honra , Frederico de Cauka . Palacio do Rio de Janeiro - outra composta de Officiaes Generaes e Superiores em 26 de Fevereiro de 1821 . - Com a Rubrica do Estado Maior ' en grande uniforme . O Real de Sua Magestade . . Theatro estava todo iluminado com a maior sumptuosidade e elegancia , è povoado de immen

LISBOA 27 de Abril . so'número de pessoas em grande gala , è rivalisan .

ARTIGO D ' OFFICIO . dó a riqueza com o bom gosto . Apenas se cof . .

PORTARIA S . reo á cortina , é apparecco ErRei Nossa Sen . Sendo publica a desordem , e omissão que nhor , Acompanhado de Sha Real Familia , reina na collecta , e arrecadação da Fazen começarão os Vivas , glje dorárão por muito da Nacional , estendendo - se esta a Corporações , tempo , com o mais ardente enthusiasmo , Di . que estão debaixo da immediata inspecção do gnorando . Sé Surå Magestade Dar demonstrações Governo , provindo deste desleixamento e con do Seu Benigno Acolhimento ; Bondade , em fusão , não só a falta de recursos do Tbesouro que foi imitado por Sua Alteza Real o Princi . Pablico Nacional , mas sobre tudo a perda de pe Réal , e por toda a Real Familia . Repeti . crédito maior de todos os recursos : para obviar rão - sê varios vefsós análogos ao objecto , que fo . a parte destes males tem a Regencia do Reino rão seguidos do devido applauso . Representou - se creado , e o Pablico tirado grande proveito de ó Drama , que tem por titulo Cenerentola , mu . Commissões temporarias consultivas , compostas sica da composição do celebre Rossini , a que de Homens dotados dos correspondentes conhe . hum jornalista Francez chama o moderno Orfeu , cimentos e de bum verdadeiro patriotismo . E No intervallo do 1 . º ao 2 . ° Acto houve hum desejando aproveitar - se das , luzes e bem reco elegante Baile . .

nhecido zelo que , entre muitos , possuem algu . : Não só o mencionado Theatro estava ex . mas Pessoas da grande Cidade do Porto : He a teriormente illuminado , mas tambem os edifi . Mesma Regencia do Reino servida , em Nome eios publicos e particulares espontáneamente se d ' El Rei o Senhor D . João VI , crear na dita illuminarão , não se poupando ainda a esta de Cidade hama similhante Commissão que se de monstração de alegria . '

nomipará = Commissão Fiscal do Porto , = cu ! Tal he a singular exposição dos principaes jas Attribuições são as seguintes : acontecimentos deste memoravel dia de tanto : 22 . 114 Examinar todos os Rendimentos Nacio jubilo para - a Nação , em que of Nosso Au - naes , sua arrecadação e applicações . gusto Soberano quiz de huma vez patentear to - 192 . ° Examinar qual he o numero de Empre do o seu desvelo pela felicidade dos seus Vas . gados , seus ordenados , e titulos porqne os per sallos , ' unico alvo , a que dirige Seuši paterdaes cebem .

randesreira , " js Para idenie

993 . Se as remessas dos rendimentos se fa . Iber - se , sem perda de tempo , á Direcção todos zem conformes ás Collectas , e estas conformes os Livros e Documentos qne existirem em ou . á Lei . . . . . : . . . . in . tras Repartições subalternas , para a vista de . . ! 94 . " Se algumas imposições , ou tributos exise tudo , e das clarezas que produzir o dito ? Ajus . tem sopegados ou extraviados , ainda mesmo bens : dante , se formar a necessaria liquidação , proprios da Nação . veld is durimi

13 . ° Que a nova Administração deve come . 22 . 5 . " . Applicar esteś , mesmos exames ás Cora : çar no primeiro de Janeiro do corrente anno , porações das Camaras e Misericordias , e dar organizando os seris Livros de escripturação huma conta geral , publica pela imprensa ; , da com a maior simplicidade , e clareza possivel . : receita e despeza . . softi po

i O dito Ajudante , de intelligencia com a Direc . - 16 . º Informarse as Leis sobre eleições e con . - ção , ficará encarregado dos trabalhos de todas tas destas Corporações estão em verdadeira exe ' as Minas , e anthorizado para admíttir , é des . cução . : i rinis m i . ' n . . . . pedir os seus Operarios , com a obrigação de

97 . Examinar as Contas de todos os Cofres : entregar no fim de cada mez Partes circuns . publicos , e publicar pela imprensa húma Con . tanciadas de tudo o que houver praticado , . E ta geral de cada hum , não esquecendo o dos por quanto o rendimento da Mina de Carvão Contrabandos .

is ; de Pedra da Cidade do Porto se julga sufficien . " Este exame não só se verificará na Cidade te para supprir a despeza das ontras Minas , do Porto , e seu Partido , mas em toda a Pro . para as quines de hoje em diante fica applica vincia do Minho , se a tantó poder chegar oze . do ; dar - se - ha por extincta a Consignação an lo e vigilancia da Commissão . Haverá a mais mal de dois contos de réis , applicada para a activa correspondencia entre esta Commissão e Mina de Ferro da Foz d ' Alge ; assim como a o Presidente do Thesouro Publico Nacional . . . pagamento das Folhas dos Operarios Alemães ,

» São nomeados Deputados para esta Com . . que até agora se fazia pelo Cofre das Aguas missão , a saber . , para Presidenie Francisco Jo . Livres . A inesma Coniinissão o tenha assim ena sé , de Barros Lima ; para Deputados Florido tendido , e faça executar pela parte que lhe Rodrigues Pereira , José Ribeiro Braga , Anto toca . Palaeio da Regencia em 24 de Abril de nio Ferriandes da Costa Pereira , é Secretario 1821 . = Conias Rubricas dos Membros da Re com voto João Ferreira Vianna .

gencia do Reino . " : " , . . . , " A despeza que nesta importante diligencia se honver de fazer se , mandará pagar prompta . Constande á Regencia do Reino os conhes , mente por Portarias do Presidente do Thesouro cimentos e patriotismo que possuem Agostinho Publico Nacional , precedendo Consulta da Com . José Pinto de Almeida e Joaquim Franco da Sila missão . .

va , Ha por bem em Nome de El Rei o Senhor 70 , Secretario da Regencia do Reino dos D . João VI , encarregallos do exame sobre to Negocios , da Fazenda , Presidente do . Thesouro das as Minas que pertencem á Nação ; tendo Publico Nacional , e máis Anthoridades e Pessoas em vista : 1 . ° Ordenar hum Inventario e Conta a quem pertencer o cumprimento desta Porta - Corrente de cada huma dellas , que remetteráõ ria , o tephão ' assim entendido e fação ' executar Direcção da Real Fabrica das Sedas e Obras pela parte que lhes toca . Palacio da Regencia das A goas Livres . 3 . ° Examinar qual convirá em 26 de Abril de 1821 . = Com as Rubricas dos mais se a administração das mesmas por Conta Membros da Regencia do Reino .

da Fazenda se o arrendamento , e quaes as Con

dições para huma e outra hypothese . 3 . ° Os 9 A Regeneia do Reino , em Nome d ' EiRei dois Commissarios terão de gratificação cada o Senhor D . João VI , Conformando - se com ó bum 28400 réis por dia , que se lhes abonaráð parecer da Commissão estabelecida na Real Fa . pelos Cofres das minas com Procurações juradas brica das Sedas , e Obras das Aguas Livres , por elles . 4 . ° Terão homa Correspondencia im em Consulta de 16 do corrente , sobre a Infor . mediata con a Secretaria d ' Estado dos Nego . mação de Alexandre Antonio Vandelli , a res . cios da Fazenda e com a referida Direcção , a peito . das Minas e Metaes destes Reinos ; Ha qual o ' tenha assim entendido e faça executar . . por bem Ordenar o seguinte :

Palacio da Regencia em 24 de Abril de 1821 . 91 . ° Que o mesmo Alexandre Antonio Vandel . = Com as Rubricas dos Membros da Regencia li , como Ajudante do Intendente Geral , e como do Reino . 9 perito em Mineralogia į se intenda impr « teri . .

A VISOS velmente de hoje em diante com a Direcção da Real Fabrica , comparecendo regularmente na Para o Commandante do Regimento de Milicias Junta , a fim de se deliberar de intelligencia

de Tondella . sobre a major economia , melhoramento , e pro . „ Forão bem gratos á Regencia do Reino os gresso na ' exploração das Minas ; extinguindo . motivos de Confiança expressados no seu Officio se para sempre toda e qualquer desintelligen . de 13 do corrente , a qual , em Nome d ' ElRei cia que tenha occorrido entre a Direcção , e o o Senhor D . João VI , Manda segurar a V . S . * , mesmo Ajudante do Intendente Geral , para de e aos Officiaes do Regimento do seu Comman : accordo executarein , e fazerem executar as Ins . do ' , que está bem inteirada dos seus verdadeiros trueção que lhes forão dirigidas com o Decre . sentimentos pela justa causa que seguimos , que to de 4 de Maio de 1804 . : ;

realınente são puros , e de merecimento , por isso · 12 . ° Que a Administração das Minas , desde que o seu objecto he o niais interessante para aquella época até 31 de Dezembro do anno a Nação : O que communico a V . $. a para seu passado , se considere preterita ; devendo reco . Conhecimento , e dos mesmos Officiaes . = Deos

ala

* 2

guarde a V . S . Palacio da Regencia em 25 de O Sr . Vaz Velho provou que não he pela Abril de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello . n . izenção dos direitos que se pode fazer a feli .

cidade dos Pescadores ; que esta izenção se tem Para José Guedes de Magulhães Ozorio , Coronel feito por differentes vezes , e a miseria sempre

do Regimento de Milicias de Arouca , tem continuado ; que só o que produz be que

99 A Regencia do Reino ; a quem expuz os o Pescador com mais interesses deixa de ir votos de obediencia " , que V . S . * em nome de ' mais vezes ao mar como deve , e se entrega fa todos os individuos do Regimento do seu com cilmente a inacção ; que o unico meio be fazer mando lhe protesta no seu Officio de 14 do cor . do producto desses direitos , de que for izento , rente , me encarrega de lhes certificar em Nome hum Monte Pio , que possa occorrer ao concer d ' EiRei o Senhor D . João VI , que a mesma to das Redes e dos Barcos etc . e que se regu . Regencia está firmemente persuadida dos Leaes lem melhor os direitos que pagão , em cujo sentimentos de patriotismo , que concorrem em projecto anda trabalhando como Membro da V . S . " , e em todos os seus subditos , pois Commissão de Pescarias . ; ' in que sempre se inostra ráð uniformes pela Sagra O Sr . Borges Carneiro , discorrendo sobre os da causa da Regeneração Politica do Reino : 0 grandes direitos que pagão os Pescadores em que coinmunico a V . S . a para seu conhecimen . diversos pontos , e cujos direitos são só a bene . to , e de todo esse Regimento ,

' . ficio de Empregados , e sobre a necessidade de 79 Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia , os evitar , propunha ser mais util estabelecer em 25 de Abril de 1821 . = Antonio Teixeira Reo huma avença em cada Barco de pesca propor . bello . 79 , ; ' . ' . . ,

cionada ao seu tamanho , e natureza , deixando

aos Pescadores a liberdade de dispor do pro . 2 Tendo Determinado a Regencia do Reino ducto do seu trabalho ; e finalmente que appro . Mandar com a possivel brevidade para a Pro . Va a formação de hum Monte Pio . vincia da Bahia huma Divisão de Tropas ; a Observou - se a final que a Commissão tra mesma Regencia em Nome d ' ElRei o Senhor balhava sobre este objecto , e que em breve D . João VI , Manda convocar todos os Pro . ' apresentaria o sell resultado . prietarios de Navios , tanto Nacionaes como o Sr . Felgueiras mencionou huina Memoria Estrangeiros , que quizerem fretar os seus Na . sobre Escolas de primeiras Letras , apresenta . vios para a conducção da mencionada Divisão , da por José Maria N . . . . e as Instrucções so . devendo dirigir as suas propostas á Secretaria bre a creação de Cavallos , foi á Commissão de d ' Estado dos Negocios da Marinha . Palacio da Agricnltura . Regencia em 27 de Abril de 1821 . = Francisco O Sr . Fernandes Thomás disse que estava a Maximiliano de Souza . . . " . . ; - concluir - se outra Semana , e que ainda não ap .

. . parecera a Lei sobre a liberdade da Imprensa . in 1 O Sr . Soares Franco apoiou ao Sr . Fernan

des Thomás e disse os motivos em que se funda . CORTES . - Sessão 71 . " , 27 de Abril . ra para a formação do Projecto sobre a Liber

Aberta a Sessão léo o Sr . Secretario Freirè dade da Imprensa , instando pela necessidade a acta da antecedente , que se approvou . ' ; da sua publicação , cuja demora tcm sido ocoa . - O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio zionada pela Commissão de Legislação . ' da Regencia , incluindo a Relação dos Empre . O Sri Basilio Alberto expoz os motivos por gados do extincto Tribunal do Santo - Officio ; que a Commissão não tem apresentado a Lei , e foi á Commissão de Fazenda : Outro , incluin . qne a differença de opiniões dos membros da do os Mappas do mez de Março de differentes Cominissão sobre os diversos quisitos em que Corpos Militares ; foi á Commissão Militar : ella se funda tem demorado a sua apresenta Ontro , incluindo huma Consulta da adminis . ção . tração do Tabaco ; foi á Commissão de Legis . Depois de algumas breves reflexões se deci . lação .

dio que na seguinte Sessão fosse apresentado o · " Loo as felicitações das Camaras de Setubal ; projecto de Lei da Liberdade de Imprensa . e Conselho de Lafões , de que se mandou fazer Entrou - se na discussão á cerca da Fabrica honrosa menção . Mencionou ignalmente huma de Campo Pequeno , que o Sr . Alves do Rio Memoria pelo Provedor do Hospital de S . La informou ser inutil pelo pouco interesse que Caro , que foi á Commissão de Saude Publica : dá e despeza qne annualmente se faz com ella . outro Officio da Regencia , perguntando como - O Sr . Borges Carneiro lembrou que devia deve proceder a respeito do Tribunal do Al . attender - se aos foros que andão annexos á mes . mirantado , que se acha , por occasião da mor . ma Fabrica . te de Pedro de Mendoca só com dois Conse . Discutio - se se seria mais util vender - se a lheiros , e porque na proposta do Ministro da Fabrica se arrendalla , e fazendo - se observação Marinha se observa ser mais util a sua ex . de que o estado actual não promettia vantagens tincção : foi remettido á Commissão . Especial na sua venda , e opinando o Sr . Luiz Monteiro creada por occasião daquella proposta .

que ella se devia fazer principiando por aqui Mencionou huma Memoria sobre as Pesca . a dar demonstrações de satisfazer á Divida Pu rias de Poroa de Varzim .

blica em consequencia do : Decreto para esse 1 . 0 . Sr . Presidente chamou a attenção do fim ; se decidio que fosse ordem á Regencia pa . Congresso sobre os Pescadores , esta classe tão ra proceder a vender , ou a arrendar como jul . util , e tão desgraçada , observando os muitos gasse mais conveniente . . direitos que pagai ! "

• Fez - se chamada , e passou o Senhor Secreta

cebido neque depois que les pelo Decore entregar eis que podieta . lt

.

appli de cocos Comes

rio Mendoca Falcão a ler a Projecto sobre o ticia da Bahia ei Pará . Igualmente , que na Ilha Convento , Palacio , e Tapada de . Mafra , con . Terceira houvera Revolução , e contra - revolu cebido neste sentido : 1 As Cortes , etc . consi - ção , donde procedera a morte de N . de Araujo : derando que depois qne pela Carta Regia de Governador que fôra em outro tempo da Ilha , 17 de Fevereiro de 1792 , e pelo Decreto de 26 ficando á sahida do Navio que dava taes notia de Juobo do mesmo anno , se mandou entregar cias o Governador Stockler de posse do Gover . aos Religiosos de Santa Maria d ' Arrabida o no ; e que podia affirmar serem estas noticias . Convento no sitio da Villa de Mafra , e arreca . veridicas , é certas . . dar pelo Thesouro Nacional o rendimento de O Sr . Borges Carneiro fez a moção de que alguns bens dos Conegos Regrantes de Santo seja incumbida a Commissão Militar , de apre Agostinho de S . Vicente de Fóra , que se acba sentar bum Projecto para a extincção do Cor . vão applicados ao reparo dos Edificios , e á po de Artifices Engenheiros , por ser actual . Bibliotheca , e Fabrica do dito Convento des . mente desnecessario , e pela despeza de vinte pende o mesmo Thesouro com elle annualmente contos que se faz com elle . . consa de 19 Contos de réis ; convem a saber : 0 Sr . Miranda propoz que se evitem os Esa com a sustentação dos ditos Religiosos , nove tados maiores no Exercito , por se fazer com contos e seiscentos mil réis , com o concerto dos elles despezas que são inuteis , e pela preferen . Edificios quatro contos e oitocentos mil réis ; cia que se dá aos Empregados nelles aos Offi .

e com ordenados de empregados quatro contos ciaes do Exercito ; exigindo que se mandasso . e seiscentos mil réis , além da enorme despeza vir buma relação de todos os Officiaes que

que faz com a Tapada , da qual nenhum pro . existem empregados nos Estados maiores . veita resalta ao publico : Decretão que os ditos O Sr . Sarmento fez observação da ruina que Conegos Regrantes revertão logo para o men . podia padecer a bella Cavallaria que actual cionado Convento , e o administrem , como se mente tinhamos andando em Lisboa fazendo só fazia antes do dito anno de 1792 , devendo es . o serviço de Policia . tabelecer nelle o mesmo curso de estudos que o Sr . Freire explicou o pequeno numero alli tinhão com manifesta ntilidade publica : e que ha de Empregados no Estado Maior , e que que ontro sim se lhes entregue a mencionada não podia haver menos , para a actual força do Tapada para que elles , eo pablico hajão de Exercito ; expressando miadamente quaes erão , tirar della a utilidade que for possivel . 19

e quaes os seus vencimentos . • Sr . Borges Carneiro apresentou da parte . Tornou o Sp . Miranda a orar com muita da Commissão de Fazenda o parecer a respeito : energia a respeito do abuso que tem havido na dos Requerimentos dos Conegos de S . Vicente preferencia , é preterição de postos trazendo por para ser suspensa a sua remoção , e dos Habi . exemplo à expedição que se prepara para o tantes de Grijó , sobre o mesmo assumpto . O Brasil , cujos Officiaes virão na sua volta a éante Sr . Maldonado approvon que se mandassem sa zar roina aos outros Officiaes do Exereito , con bir os Arrabidos , que actualmente existem no cedendo - se - lhe agora hum posto de accesso , o Convento de Mafra , para evitar a despeza que que não approvava , sendo mais util dar - lhe com elles se faz ; porém que não approvava a gratificações em lugar de accessos . Opiná rão os remoção dos Cruzios para o mesmo Convento Šrs . Povoas , Rosa , Barão de Moleilos e outros , pelas solidas razões que expoz . Seguirão a mes e depois de huma longa discussão se assentou má opinião os Srs . Castello Branco , Moura , que no Regolamento da Regencia se trataria Fernandes Thomas , e outros , e propoz e Sr . a respeito de Promoções authorizando a Re . Sarmento , por occasião desta discussão , se man . gencia para a sua forma : que se apresenta . dasse á Regencia remetta ao Congresso huma ria a Relação dos Estados - majores ; e que á Relação de todos os Conventos de ambos os see Regencia pertencia o determinar a respeito 208 , seus Rendimentos , e natureza delles .

da moção do Sr . Sarmento . Por o Sr . Presidente a votos as seguintes O Sr . Freire fez a leitura da Relação dos proposições : _ Se devia continuar a dar - se aos Requerimentos a que a Commissão de Petições Religiosos Arrabidos a pensão de 9 : 6008 réis : deo direcção no dia 26 . - decidio . se que não . Se devião remover - se os Determinou - se para a Sessão do dia seguin . Arrabidos do Convento de Mafra ; decidio - se te a discussão sobre o Projecto da prohibição que sim : Se os devião substituir os Conegos dos Azeites estrangeiros , e se levantou a Sessão de S . Vicente : - votou - se que não : - finalmen . á huma hora . ' te , se devia authorizar - se a Regencia para que empregasse os meios que julgasse convenientes , Relação dos . Requerimentos que expedio al Com e mais economicos á conservação do Conven . missão das Petições na Sessão de 26 , lida , to , Palacio , e Tapada de Mafra , podendo al . ' . .

na de 27 . j . ; terar , ou derrogar as Leis , ou resoluções que A ' Regencia : Manoel José , e Rafael José ; houvesse ? - Decidio - se que sim . .

Manoel José Quintaneiro ; Nicoláo Soares Coe : 0 Sr . Alves do Rio participou ao Augusto Iho ; Fr , Manoel Alves Clemente ; Francisco Congressso , ter chegado hum Navio do Rio de Xavier ; Bacharel José Antonio Pimenta ; Ro . Janeiro , cnjo Commandante na sua partida drigo José da Silva ; Antonio Simões ; D . Ma . daquella Corte fallá ra com S . Magestade , que rianna Victoria Hogau ; José Pereira da Silva lhe disséra , não escrevia para Portugal por es . Leite de Berredo ; José Francisco Teixeira ; tar a partir com muita brevidade o Principe Francisco Jorge ; * José Joaquim de Oliveira Real , logo que o Parto da Princeza lhe desse Brandão ; João Pires ; Joaquim Botelho Cardo lugar e que ainda não tinha chegado alli a no . 20 e Almeida ; Luiz Antonio Cardozo ; Frede .

rico Hogau , de Mendonça ; Manoel Joaquim ra , e seu filho " ; Ignacio Rodrigues Moderno . Vieira e outros ; José Victorino Pereira Telles A ? Commissão d ' Agricultura : A Camara de da Motta ; Bacharel José Maria Villela Pereira Algezur . de Vasconcellos ; Bento de Azevedo de Araujo ; · A ' Commissão Militar : Manoel Luiz de e seu irmão ; José Teixeira de Sampaio ; fa Araujo , e Diogo da Nobrega Botelho . zendeiros , e Hortelões da Freguezia dos Santos . A Commissão de Instrucção Publica : Poli . Reis do Campo grande ; Francisco de Assis Cor . carpo Xavier de Faria . deiro ; Juiz da Igreja , e moradores da Quinta A ' Commissão Ecclesiastica : Beneficiado do Ziofrio ; Manoel Antonio de Sousa ; Pedro Manoel José de Araujo ; e Reverendo Manoel Caetano da Silva ; Luiz Ambrozio da Silva ; Teixeira Valente . Manoel Luiz ; e Manoel Pinto . .

. A ' Commissão de Fazenda : Camara da Vil . · A ' Commissão de Legislação : José Maria la de Porto de Moz ; e Padre José Rodrigues Bernardo de Azevedo Corte Real ; Capitão João da Fonseca . Manoel de Sousa ; João Baptista Coelho ; Ber . . Sem direcção por não vir assignado : Pedro pardo da Silva Pereira de Moura ; Mathias Jo . Maria de Figueiró . sé da Silva ; Joaquim Pereira da Silva e Molla

lanoel Luña ; Silva ; Luimno de Sousa ? Quinta

-

- No 1 . º de Maio principia , a publicar - se em folha , todos os dias que não forem de guarda , a GAZETA UNIVERSAL , Politica , Litteraria , e Mercantil ; Redactores o P . José Agostinho de Macedo , e Joaquim José Pedro Lopes , Redactor que foi da Gazeta de Lisboa . Este periodico será verdadeiramente digno da Nação Portugueza . Na parte politica dará as poticias estrangei ras mais veridicas , preferindo sempre as peças officiaes ; publicará as do paiz que vierem ao seli conhecimento , seguindo especialmente as de Officio que publicar o Diario da Regencia , bem como os diplomas deste , e das Cortes , ou por cxtenso , ou em resumo , segundo for mais ou me nos interessante o conhecimento da sua integra , Dará hum resumo regular das Sessões das Cortes dos dias immediatamente precedentes . Na parte Litteraria publicará discursos sobre diversos ramos de utilidade publica , taes como Educação , Economia Politica , Agricultura , etc . etc . — Na parte mercantil - dará noticias relativas ao Commercio interno e externo . Bem entendido que haverá N . os que contenbão artigos de todos estes tres ramos , e outros , que só tenhão dois , ou hum delles , sendo sempre effectiva a parte politica como a que mais hoje interessa o publico . An nunciará gratuitamente , as Obras que se publicarem pela imprensa , huma vez que os seus edi . tores enviem os seus aununcios com 1 exemplar , e analysará de vez em quando alguma que o mereça , ou mesmo que seja digna de correcção litteraria . Os assignantes deste novo periodico terão a vantagem de se lhes inserirem nelle , querendo , gratuitamente os seus annuncios , sendo de natureza de se . . publicarem , - Faz - se a assignatura primeiro pelos dois mezes de Maio e Julie nho , por 2000 réis em metal nas lojas de João Henriques , R . Augusta N . ° 1 , Carvalho ao Chia . do , Carvalho ao Pote das Almas , Antonio Pedro ao pé da , loja do Diario da Regencia , e em Casa do Redactor Joaquim José Pedro Lopes , Rua da Prata . 113 , 3 . ° andar ; e aos , ditos se poderáõ dirigir pelo Correio Seguro as Pessoas de fóra de Lisboa que quizerem assignar , e re . ceberáõ a sua competente cautella : aos Assignantes de Lisboa dentro das Portas da Cidade se le varáõ a Casa os seus exemplares . Na Cidade do Porto se faz tambem a assignatura pelo mesmo preço na Loja da Gazeta , Praça de Santa Thereza . Na proporção destes dois mezes se regulará à assignatura de trimestre e semestre desde o 1 . º de Julho em diante . As cartas deveráõ vir fran . cas de porte . Os Tribunaes , poderáõ dirigir os seus annuncios a J . J . P . Lopes , querendo - os publicados na Gazeta Universal e do mesmo modo as Authoridades Superiores . O preço avulso , de cada folha da Gazeta (impressa em bom papel) será de 60 réis . n bom papel) sera de 60 reis .

; '

. . . . .

. A VISO S . . ; : 9Em observancia das Ordens da Regencia do Reino , dirigidas á Real Junta da Fazenda da Marinha , em Aviso de 26 do corrente mez , se faz publico a toda a Pessoa qne queira encar . regar - se de municiar de Viveres , e Petrechos necessarios para mile quinhentas Praças , que de vem ser transportadas desta Capital para a Provincia da Bahia , por tempo de oitenta dias de viagem ; poderá comparecer pelas dez horas da manhã do dia trinta do presente mez na Sala do Risco do Arsenal da Marinha ; apresentando para este effeito as suas Propostas com as mos - , tras dos generos competentes . E para constar se affixou o presente . Lisboa 27 de Abril de 1821 . . o Official maior , Eduardo Daniel Duarte , » .

Pelo Juizo , dos Reziduos se faz publico , que no dia 31 de Março do corrente anno , se arre . . cadaráõ os bens de Marianna Luiza , natural de Villa Cova de Lima , terno de Guimarães , mo . radora em casa de Paulo José Baptista junto á Igreja dos Martyres , onde falleceo ' em 22 de Mar ço ; cujos bens consistem em roupa de uso .

Pelo Juizo dos Reziduos se faz publico , que no dia 1o de Abril do corrente anno , se arre cadaráõ os bens de D . Gertrudes Margarida d ' Assenção Botelho , natural de Lisboa , moradora aos Cardaes de Jesus ; fallecida em 7 de Abril ; cujos bens , consistem em moveis , e roupa de uso . wi Domingo 29 do corrente no Real Theatro de S . Carlos , ao meio dia , haverá huma , Academia de Florete , na qual o Professor Vicente Rosa se offerece para jogar com qualquer pessoa que o queira honrar , e apresentará neste dia para fazer assalto o seu pequeno discipulo Ludovico Montani .

Twitti) . ;

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL . .

HT

. . . "

SUPPLEMENTO

AO NUM . 100 DO

DIARIO DA REGENCIA .

Kosm i

!

11 . . . , 1 700

i inne

. . . CSABBADO 28 DE ABRIL .

. . si , LISBOA 28 de Abril . : ' . . ! ! o de Regenerador . Já assoma ' a época em que

18 . si ; se vejão plenamente desempenhadas as obriga n Ual , resplandece o brilhante Astro do dia ções civis , em que o poderoso em cabedaes

quando com a força de seus raios desfaz de provas ide que verdadeiramente ama a Pa . a densa nevoa que impedia ao caminhante ian , tria , que não he hum esteril enthusiasta pela dar sem . susto , ainda pelos mais planos e co . Constituição , que conhece a necessidade de nhecidos campos , assim raiou luminosa e dis auxiliar o Thesouro Publico para se poder res . sipon todos os receios dos corações até dos mais tabelecer e consolidar o Credito . O reinado da timidos Portuguezes a faustissima , e sobre tot Lei deve ir a par do cumprimento das virtudes das gratissima noticia de ter o melhor dos So cívicas : união , e patriotismo são as incontras . beranos annuido aos anciosos desejos do mais taveis columnas que sustentão inconcuso o edi . amante dos Povos . Que peito pode conter a ficio Social . O Soberano tem da sua parte fei . effusão dai alegria ? Qual será o Portuguez que to : quanto se podia esperar do seu benigno cos ' deixe de exultar ao vêr os effeitos da bondade ração ' ; cumpre pois que todos os Cidadãos á do nosso Amado , e Augusto Monarca ? Eis ó porfia procurem da sua parte contribuir para momento da completa e perfeita união dos anib o exito feliz da grande empreza que tão visi mos ; já não haverá sinistros tembres , cessarão iná velmente tem sido guiada e protegida pela Pro civis designações ; ' envergonbar - se•ba de perten - videncia . cer , á grande familia Portugueza o servil escra . Em consequencia do faustissimo objecto an vo das antigas e decrépitas rotinas rujnosas , é nanciado no Diario de hoje e Supplemento ao não menos deverá reportar - se o audaz invecti . de : hontem ; deo o Castello de S . Jorge huma vador insultuoso , que julga se serve (a nossá salva real ao romper da Aurora , e pouco de justissima Causa ' , é necessaria " reforma , com pois a tornom a repetir ; o mesmo fizerão as ocos brados , com dicterios e sarcasmos , que Fortalezas e Embarcações de guerra . Ao meio aviltão seus obscuros authores . A Religião , dia , e ao pôr do Sol se derão tambem as com : o Rei , e a Constituição ; estes objectos sad petentes salvas . O enthusiasmo do publico já grados serão d ' ora em diante o unico alvo de desde hontem á noite se tinha manifestado ao todos os desvelos dos Portuguesesa ao prazer divulgar - se a chegada desta alegre noticia , pe . que transborda de nossos corações ao vermo - la Fragata Maria da Gloria ' , entrada neste nos tão sacrosantanjente ligados com hum Reif porto ao anoitecer . Iluminou - se ' grande parte com huma Dynastia , l , que faz as nossas delis da Cidade ; e muitos foguetes por diversas para cias , só pode a imaginação " comparar esse tes davão o signal de que havia objecto de prazer que hum dia nos espera ; em que trans - grande regosijo . No Theatro de S . Carlos , se pondo de nova o Oceano , venha entre mil ex interrompeo a peça á chegada do Excellentis . tasis de jubilo entrar no pegaço da Patria , simo Ministro da Marinha , que foi quem pri . aquelle Monarca que ella ha tantos anhela ver meiro deo a noticia , lendo o Decreto , etc . Pa . restituido ao seu sejo , a quelle a quem sempre recia não caberem do peito os corações dos que deo o Povo Portuguez os mais acrisolados pe tiverão a fortuna de alli se acharem , e se de . nhores de filial amor , se que já não deve) ter derão todas as demonstrações possiveis de con outro coguiome senão o de Pai da Patria , og tentamento . , ' e

i nni .

musei o Senbraça entregaem que

Não se pode explicar o regosijo que hoje deste anno , escandalizou a opinião do Audito . se diffundio por todos os habitantes desta Capi - rio , que se chegou a convencer de que o Ora tal ao verem publicado tão venturoso successo . dor não approvava , e menos dezejava a con . Sabio hum luzido Bando do Senado dá Camara tinuação do Regimen Constitucional , e a mur . para convidar a pôr luminarias ; mas nisto só murar delle na Igreja ; Ordena , em Nome de se pode considerar o cumprimento do estilo em ElRei o Senbor D . João VI , que V . P . Re . taes occasiõis , pois que os habitantes de Lis . verendissim i faça entregar ao mesmo Fr . Ma . bon prodigalizarião do mesmo modo os seus re• noel huma Obediencia , em que lhe assigne o cursos para darem este publico testemunhe do Convento de Penha - Longe para elle residir até seu excessivo prazer .

ao tempo em que lhe torne ordem para levan . Hoje se cantou em todas as Igrejas o Te tar a mesma Obediencia . Deum laudamus ein acção de graças por este Deos guarde a V . P . Reverendissima . Pa . inextimavel beneficio .

lacio da Regencia em 26 de Abril de 1821 . =

Joaquim Pedro Gomes da Oliveira . » ARTIGO D ' Officio .

Officio da Corte do Rio de Janeiro para o Go . . verno destes Reinos .

CORTES . - Sessão 72 . º , 28 de Abril . € wIllustrissimos e Excellentissimos Sephores A ' s seis horas se achavão já occupadas as - Tendo El Rei Nosso Senhor Havido por bem tribunas por hum numero immenso de Povo , Declarar por Seu Real Decreto , da Cópia in , - que mal cabia no seu ambito , enchendo as cs . clusa na data de 26 do corrente mez : Que para cadas , e corredores que dão entrada para o mais firmemente consolidar os interesses de to . Salão das Cortes . Hum dos espectadores lèo em dos os seus Vassallos de hum , e outro Heinisfe . voz alta o Supplemento ao Diario da Regencia rio , tinha Resolvido Approvar , como com ef . N . °99 , e forão immensos os vivas que se derão feito Approvava , para ser acceita , e executa exigindo o Povo que se descobrisse o Retrato da em todos os Estados deste Reino Unido , a de S . Mag - stade , o que immediatamente se fez , Constituição que pelas Côrtes actualmente con e se augmenta rào os vivas . A ' proporção que vocadas nessa Cidade , for feita , e Approvada ; entravão os Srs . Deputados e se abraçavão mu toda a Real Familia , o Povo , e a Tropa desta tuamente se repetirão os vivas , que se dupli Côrte jurárão da maneira a mais solemne obser - carão pela chegada do Sr . Presidente , o qual Varem , e manterem a mesma Constituição . . , declarando aberta a Sessão , participou ao Au : ! Sendo por este modo , cbegada a feliz Epoca , gusto Congressn a chegada de huma Fragata marcada por Sua Magestade , ao , momento da do Rio de Janeiro com a noticia de S . Magºs . slia sahida dessa Cidade para o desempenho da tade ter cadherido à Calisa Constitucional de Sua Real Palavra , do que voltaria a felicitar Portugal , ' e jurado manter e abraçar a Consti . com a Sua Augusta Presença a antiga Capital tuição que fizerem as Cortes de Portugal , Des da Monarquia , logo que restabelecida a Paz cobrio - se : 0 Retrato de S . Magestade , e em se Geral , lhe fosse licito regressar , sem compro - guimoto deo o Sr . Presidente Vivas a ElRei , mettimento dos intereses dos seus Vassallos , á Constituição , ao Reino Unido de Portugal , nem da Dignidade da Sua Real Coraa ; Tem Brazil , e Algarvas , e ao Principe Real . Re . ®ua Magestado resolvido partir para essa Corte petirão os Srs . Deputados , ve todo o Povo og com toda a Sua Real Familia , logo que Sua Vivas com tal enthusiasmo , que he impossivel Alteza Serenissima , a Princeza Real do Reino descrever - sei , e só quem foi espectador de buna Unido , restabelecida do seu feliz parto , que ma tal scena pode ajuizar da sua transcendena se espera dentro em poucos dias , se ache em cia . Choverão sobre os Srs . Deputados milha estado de emprehender a viagem de mar . ' res de Flores , e Capellis tecidas de louro , e

Felicito - me de que a honra que S . Mages . flores , que o mesmo Povo , embriagado de tade me acaba de conferir , dignando - se de en - prazer o tinha tecido : A grande multidão do carregar - me destas circumstancias do Ministe . Povo : obrigou a adoptar a medida de o deixar rio dos , Negocios Estrangeiros , e da Guerra , introduzir mesmo dentro do Salão ' pelos dois me procure a incomparavel satisfação de trans . kados que lhe dão - entrada , e nas duas tribunas mittir a Vossas Excellencias , de Ordem de S . dos lados destinadas ao Corpo Diplomatico . O Magestade , tão agradaveis noticias , que não Povo entre os muitos vivas que repetio icon podem deixar de encher de jubilo a todos os templou nebles com o maior transporte os Sale bons , vassallos do mais benigno de todos os So , vadores da Patria . ' in ' ' . . beranos . Rio de Janeiro aos 28 de Fevereiro . 1 0 Sr . Presidente propoz que se escrevesse de 1821 . = Silvestre Pinheiro Ferreira . = Srs . já á Regencia para expedir immediatamente do Governo do Reino de Portugal . : ; hum Navia ao Rio de Janeiro , o qne se ap .

w . I provou unanimemente . Propoz igualmente que se " ngon . . AVISO . . " . .) . } " 97 " , " destinasse huma recompensa ao portador das

1 . i satisfatorias : noticias que se acabavão de rece - : Para o Dom Albnde do Real Mosteiro de b er : foi approvado . . . .)) Santa Maria de Belém . . ; ; ' Grill 1 - O Sr . Sarmento lembrou a sua moção feita * 7 , Constando á Regencia do Reinoi , que o em outra Sessão , de que se enviasse à S . Ma . sermão , que prégou Fr . Manoel do Coração do gestade huma Deputação : foi apoiado . Bom Jesus da Ordem de S . Jeronymo no Moste iro . O Sr . Maldonado fez , a moção , de que se de Belém , no primeiro Domingo da Quaresma ria escuzada a Expedição para a Bahia , e que

o Congresso devia votar agradecimentos ao naquella ' Ilha a ' approvação de S . Magestade , grande patriotismo do Barão de Quintella , no por bum Paquete Inglez . Mencionou alguns ou . offerecimento que acabava de fazer por este tros Officios sobre negocios particulares , re . motivo : foi approvado . '

mettidos da mesma Ilha . . O Sr . Mendoca Falcão fez a leitura da acta . O Sr . Presidente , por occasião destes Offi . da nltima Sessão , que se julgou conforme , cios disse que seria necessario nomear buma e foi approvada .

Commissão para conhecer dos negocios do Ul . O Sr . Presidente propoz se insinuasse á Re . tramar que se viessem apresentando , e composa gencia que mandasse cantar hum solemne Te ta de naturaes , ou de pessoas que pertencessem . Deum em todas as Igrejas do Reino , o que se ao Ultramar ; e approvando - se pelo Congres approvou , e certificarão os Srs . Alves do Rio , 90 , nomeou para esta Commissão , os Srs . Ar e Betancurt que para ser cantado em todas as cebispo da Bahia , Betancurt , e Luiz Monteiro . de Lisboa se enviára ordem logo na noite ante . Propoz o Sr . Presidente que o Congresso cedente ao Collegio Patriarcal .

deveria ir assistir a hum Te Deum que se hia . O Sr . Maldonado fez a moção , que fossem cantar na Igreja das Necessidades ; o que sene contemplados com alguma demonstração de do approvado , sahirão os Srs . Deputados , e equidade os Officiaes e Guarda , que se acha . encaminhando . se pelo interior do Convento á vão hoje nas Cortes , por occazião de tanto re - Igreja , alli foi cantado , officiando o Excellen gozijo , expondo a Commissão dos Premios a tissimo Sr . Arcebispo da Bahia . . . ' natureza dessa contemplação .

Voltando ao Salão , se notou que huma gran - O Sr . Borges Carneiro fez tambem a moção de parte das Cadeiras do Sr . Presidente , e mais de que sendo os Portuguezes de ambos os Mun . Deputados esta vão ornadas com bellas Capel . dos filhos da mesma Constituição , existiodo el . las de flores , e louro . les na maior união , e por occazião tão plau . O Sr . Feio fez a moção de que se deelaras . sivel se devião esquecer todos os odios , e to . se á imitação de outros Paizes Constitucionaes , das as rivalidades por motivo de opiniões , é que Portugal dará asylo a todos aquelles que procedimentos , e que por isso propunha se forein perseguidos por opiniões politicas ou restituisse a hum Cidadão insipiente , que se idéas Constitucionaes : foi approvado unaoi tem separado da justa Causa abraçada por to - memente . dos , a sua consideração , entrando elle no co . . " O Sr . Baeta propoz que o dia 24 de Feve nhecimento verdadeiro do seu dever (o que era reiro se decretasse ser hum dia de Gloria Na . de esperar) ; e que igualmente se determinem cional : foi apoiado . O Sr . Freire observou , ás Relações fação concluir as cauzas que por que igualmente o devião , ser os dias 24 de Agose ignaes motivos se tenbão movido : foi geral , to , e 15 de Setembro ; e depois de alguma dis mente apoiado .

eussão se decidio que o fossam da maneira pro O Sr . Castello Branco orou , chamando a posta , , e igualmente o dia 26 de Janeiro em attenção do Congresso , sobre a circunspecção , memoria da instalação das Cortes . . . ; e gravidade que he necessaria em occasiões de . O . Sr . Sarmento , fazendo observação sobre grande enthusiasmo ; e que estando em prin . 08 grandes Successos que se acabavão de ' com cipio a grande obra da Regeneração politica municar pela adhesão do melhor dos Reis , pro da Nação Portugueza , era nas actuaes circuns - poz que ella fosse distinguido de hoje á vante tancias que esta circunspecção se fazia mais com o titulo de Pai da Patria superior a quap . pecessaria .

tos tem tido os antigos Reis de Portugal : foi - O Sr . Betancurt exigio com o maior trans . apoiado : . . . . . porte , e demonstrando o mais patriotico inte . O Sr . Annos de Carvalho , observou que seria resse pelos patriraes da Ilha Terceira , que o Sos necessario declarar urgente o Projecto de Mong berauo Congresso mandasse immediatamente á mento , que faça perpetuar a memoria da Regene Regencia que desse as majs activas , e promptas fação da Nação Portuguezas que abra logo providencias , para que fosse tirado daquella huma subscrição voluntaria ; e que o Augusto Ilha o Governador Stockler , que tão grande Congresso seja o primeiro a subscrever : foi ge . mal acaba de causar nella aos seus babitantes , ralmente approvado . . . . . 0 . Sr . Ferrão clamou igyalmente , contra o Annunciou - se a chegada do Excellentissimo procedimento do Bispo , e o Sr . Annes obser - Ministro dos Negocios da Marinha as onze ho . voli , que este dia não era proprio de accusa . ras e meja , que sendo introduzido pelos Srs . ções apezar da justiça com qne estas erão fei . Secretarios Freire , e Mendoça Falcão , se ex . tas . O Sr . Presidente disse que se recommen . pressou neste sentido perante o Augusto , e So « dasse á Regencia passasse logo a nomear novo berano Congresso Nacional : - Completou - se a Governador , e disse as providencias que jul . grande Obra ! O Supremo Arbitro do Universo gasse convenientes : o que se approvonis coroou os vossos trabalhos ! S , Magestade acaba

O Sr . Felgueiras fez a leitura da felicitação de acceder á nossa Cansa , o que manifesta e feita ao Soberano Congresso pela Camara da Officio que tenho a honra de apresentar . . . Cidade do Funchal , de que se mandou fazer Immediatamente foi descoberto o Retrato de honrosa menção , e declarando ser a primeira S . Magestade , e resoou de novo a Sala com do Ultramar que dava este passo . Leo igual . multiplicados vivas . ! Leo o Sr . Felgueiras ' o mente huma Carta para o Soberano Congreg . mencionado Officio , e na passagem em que S . se , remettendo a Copia da que fora enviada - Magestade manda dizer que volta a Portugal da mesma Cidade a S . Mag - stade , a qual tam . com toda a Real Eamilia , logo que o Parto da bem foi lida , e nella se dizia que se soubera Serenissima Princeza Real o permitta , foi trans .

cendente em gráo inexplicavel o enthusiasmo Passou - se á discussão sobre a Lei para ser que se manifeston cm todos , interrompendo a probibida a ' importação do Azeite em Portugal , leitura com vivas tão continuados que o Sr . e sendo lida pelo Sr . Mendoca Falcão , erão con . Presidente , e outros Srs . Deputados chamárão cebidos neste sentido os seus artigos : 1 . ° Fica á Ordem para se concluir a leitura da Carta ; prohibida por mar e terra a importação de to . fiuda a qual , lêo o mesmo Sr . Secretario o De . do o Azeite estrangeiro , sendo revogado a este creto de S . Magestade , e a Relação dos novos respeito o Alvará de 10 de Abril de 1715 . 2 . ' Empregados no Alinisterio da Corte do Rio de Esta disposição tcrá effeito immediatamente pa . Janeiro .

ra o ' Azeite que entra pelos portos seccos , e O Ministro da Marinha , informou as Cortes , para o que vem por mar passados tres inezes : que o Commandante da Fragata que trouxera e findo este termo O que se achar dentro do estes Officios participara que passando á vista Reino será reputado rigoroso contrabando , sen . de Peruanbuco fora testemunha das festas que do metade para o denunciante , e metade para alli se fazião pela causa geral da Nação abra o Thesouro Publico . çada igualmente alli .

O Sr . Xavier Monteiro apresentou huma taa i O Sr . Presidente determinou ao Ministro em bella do Azeite comprado , e vendido em Por . nome do Soberano Congresso , que se aprom . tugal nos annos proxinios preteritos , e fazendo ptasse logo huma Enbarcação para ser enviada algumas reilexõ ' s pedio que o Congresso para ao Rio de Janeiro , e outra para a Ilha Tercei . seu inteiro conhecimento , e para utilidade do ra , e se a Regencia tinha communicações desta Commercio , a tomasse em consideração , man . llka . Respondeo o Ministro da Marinha , que a dando - se imprimir , e que fosse por isso adia . Fragata Perolu se achava prompta para sahir da esta discussão . dentro de dois ou tres dias para comboiar al . O Sr . Pessanha julgava que seria util formar guns Navios de Commercio que o tinhão pedi huma escala de preços , e taxas , igual á que se do , e que a Regencia resolvera não enxovalhar fez na Lei dos Cereaes , e que se lhe concedesse hum dia de tanto jubilo participando o extra . fazella , e apresentalla , para se formar a Lei vagante Officio que recebêra do Governador a respeito do Azeite . ' Stockler . O Ministro da Alarioha , depois de fá O Sr . Vanzeller era de voto que se estabele . zer as devidas continencias ao Soberano Con - cesse hum deposito para este genero , como já gresso sabio com o mesnio ceremonial com que propuzera para o Trigo . Seguia à mesma opi . tinha sido introduzido .

nião o Sr . Peixoto , que foi impugnada pelo Sr . 0 Sr . Fernandes Thomaz instou pela Lei da Miranda , e outros observando , ser desnecessa Liberdade de Imprensa .

rio o deposito de hum genero que o paiz tinha - O Sr . Sarmento apresentou por escripto a em abundancia para o seu consumo . ' sua moção feita na antecedente Sessão , para Outros Senhores Deputados exigião que se re serem pedidas Relações dos Conventos , e Reli . commendasse já á Regencia désse logo provi . giosos de ambos os Sexos , etc . . :

dencias para evitar a introducção do Azeite pe 5 , O Sr . Castello Branco fez a moção por occa . los pórtos seccos . Tendo expressado mais al . sião de tão grande dia que se determinasse fos guns dos Senhores Deputados as suas opiniões , sem tirados do Noviciado todos os Religiozog se decidio que fosse impressa a tabella a presen . de ambos os Sexos que estivessem forçados : foi tada pelo Sr . Xavier Monteiro , e ficasse adia . apoiado . ini , siis : : da a discussão ,

i - . . Lèo o Sr . Bazilio Alberto os quesitos sobre o Sr . Vicente Antonio apresentou hum Proje . que pedia esclarecimentos a Commissão de Le . eto acerca dos vexames que ainda se commet . gislação para formar a Lei da Liberdade da tem com o pretexto de procurar sabão " de con : Imprensa , outros sobre que elle mesmo pedia trabando , etc .

. . explicação , e hun set projecto de Lei sobre o 0 Sr . Barão de Molellos instou que se decla . mesmo objecto . Depois de alguma discussão se rasse urgente o seu Projecto dos Veteranos , e . mandou imprimir tudo , para os Srs . Depota . que se delibere para agradecer ao Exercito " a dos , á vista dos quesitos expressados , poderem sua cooperação na Regenaração Politica da Na . entrar na discussão deste Projecto de Lei , e ção Portugueza : forão approvadas depois de juotando - se o outro do Sr . Soares Franco . " alguma discussão estas duas proposlas , concor . - O Sr . Maldonado pedio que se lêsse Auto rendo nellas a circumstancia de celebrar o plau do Juramento do Principe Real , em Nome de sivel dia de hoje . ! . S . Magestade , inserto no Supplemento do Dia . - O Sr . Presidente fallou a respeito da Consti rió da Regeneia , o que fez o Sr . Secretario tuição a que o Sr . Pereira do Carmo respolla Felgueiros . Pedio tainbem que se lêsse a Reia . deo , ' que se achava prompta , e que principia . ção dos Successos do Rio de Janeiro , o que seria a discutir - se quando o Congresso determi evitou por tomar teindo , é ter qualquer ' a fa - nasse . : * . ' . . . ejlidade de a ler no Diario da Regencia .

Levantou - se a Sessão determinando - se para O Sr . Feio disse que o General das Armas da a ordem do dia na seguinte os Pareceres das Provincia do Além . Téjo o encarregava de fe . Commissões . . . ' . licitar o Soberano Congresso . , . ' . . ' A ' sahida dos Senbores Deputados se lançá . u Fez o Sr . - Freire a chamada , e estavão preó rão ao ar muitos foguetes , bem como se tinha sentes 88 Deputados . nilsons frin feito ao principiar e acabar ó Te Deum . si :

adrnice i op ! Ini LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL • liai1 . . 2 , ; C o risnin . . . 1

. . . , 9 di '

isitiza

i

Num . 101 .

An . 1821 :

59

DIARIO DA REGENCIA .

X

SÉGÜNDA FEIRA 30 DE ABRIL .

rão em virtiedades dos Soid . com as arina

IT A LI A .

humia papeleta que indique o nome de seu do . Roma 23 de Março .

no , para que se possão restituir quando as cir Decebemos por via extraordinaria o docu . cudstancias o permittirem . Il mento seguinte :

10 mesmo se praticará com as armas que Ferilando I , Rei das Duas Sicilias , etc . = forem propriedades dos Soldados , as quaes se O Tenente General Ricardo Church , Comman - rão em virtude de ordens superiores , pagas em dante General e Inspector das tropas estrangei . tempo opportuno . ras de S . M . , Grã . Cruz e Cavalleiro de muitas Os Syndicos recorreráð . ao Commandante Ordens , Plenipotenciario de S . M . junto do Militar da Provincia , para obterem as armas Exercito destinado a restabelecer a ordem no necessarias á Guarda de Segurança . Reino das Duas Sicitias , em virtude de despa . Os Officiaes de qualquer graduação que chos expedidos em Laybach a 26 de Fevereiro sejão , se apresentaráõ immediatamente no seu deste anno . . .

posto , se applicaráõ a manter a ordem , presta . 39 Quartel General de Aquila .

ráõ seus serviços á Guarda de Segurança , cha . 79 Enviados pelo Rei ás Provincias , a fim de maráõ todos os seus subalternos que ainda se restabelecer a tranquillidade e a paz entre seus acharem separados , e os assegurarád da clemen subditos , de annunciar suas reaes e paternaes cia e das intenções paternaes do Rei . Nós cuida . intenções , e de tranquizallos , nada perdoamos remos do seu procedimento , è promettemos o ' s para desempenhar tão sagrada obrigação , pro - nossos bons officios aos que se distinguirem . tegendo os Cidadãos pacificos , mostrando - nos Todos os que compõem a chamada Legião justos com todos , e fortes e inflexiveis contra Provincial voltaráð aos seus lares , onde perma . qualquer que pensasse oppos . se ás sabias vis : neceráõ tranquillos . Todas as Authoridades Ci . tas de S . M . Em consequencia ordenamos : vis , e os Empregados que se acharem auzentes

- Vinte e quatro horas depois de chegar a se apresentaráõ logo nos lugares que occupavão cada povoação a presente Ordem se organisará antes do 1 . º de Julho passado , e empregaráõ huma Guarda de Segurança interior , na qual todos os meios possiveis para cooperarem com serão admittidos unicamente proprietarios con o seu zelo para os cuidados paternaes do Rei , nhecidos como aniigos da ordem . Os Syndicos , a quem faremos constar os nomes da quelles , Decuriões , e Curas reunidos faráõ o alistamen , que cumprirem bem ou mal com a sua obriga . to , e responderáð todos de mão commum pelas ção . Cada hun delles responderá pelos incon : qualidades moraes dos individuos . .

venientes que resultarem de dilatar , ou desem . - Esta Guarda , destinada a manter a ordem penhar frouxamente o exercicio das suas func . interior , dependará dos Syndicos .

ções . : Vinte e quatro horas depois de recebida a 99 Não tendo estas disposições outro . fim se . presente , os Chefes Militares , e Commandan . não o ' bem publico , espera inos que serão rece . tes de Districto reuniráõ todas as armas que bidas com jubilo , e que todos contribuiráõ coin existirem nos seus , de qualquer natureza que zelo para o bem da patria , tranquillizando - se , sejão , e qualquer que seja o corpo a que per . tornando ao seio das suas familias , e voltando tenção , e o mesmo farão das munições e qual . ás slias ordinarias occupações . = 0 Tenente Ge . quer outro instrumento de gucrra . Os sobredi . neral Ricardo Church . tos Chefes , depois de formarem hum mappa

LISBOA 29 de Abril . destas armas , as reuniráõ na Capital da Pro . Tendo a Regencia do Reino determinado que vivcia , e serão pessoalmente responsaveis pela para celebrar o ineffavel prazer que a Nação execução desta ordem . Do mappa de todas as recebeo com a certeza de adherir o nosso Au armas que forem de propriedade particular , gusto Monarca á Constituição que se está fa . se formaráõ registros , c . a cada arma se porá zepdo neste Reino , se fizesse hoje de tarde hu .

ma parada geral , reunírão - se depois das duas ' ao Eminentissimo Cardeal Patriarca o Aviso horas todas as Tropas de Linha , Milicias , Cor . que V . Ex . me expedio com data de 14 do cor . po da Guarda Real da Policia , Atiradores , e rente ; assim como o Decreto das Cortes Geraes , Corpo do Commercio no Passeio Publico , e dal . Extraordinarias , e Constituintes da Nação Por . li desfilárão pela volta das 4 horas para o Ter . tugueza de dois do corrente , em que se decla . reiro do Paço , (onde já estava o Parque d ' Ar . rou , que não goza dos privilegios de Cidadão , tilheria montada ,) Ruas Augusta , e Aurea , e a quelle , que recuza jurar as Bases da Consti . Praça do Rocio , a postarem - se na forma devi . tuição ; do auto junto verá V . Ex . " a formali . va , fazendo as suas evoluções com a maior gą : dade da intimação , para o fazer presente á lhardia e disciplina . Chegados os Excellentissi . Regencia do Reino . mos Senhores Membros da Regencia , se apre . . Deos giarde a V . Ex . Coimbra 21 de Abril sentárão na varanda do Palacio ; e pedida a dc 1821 = Manoel de Macedo Pereira Coutinho . competente venia á Regencia , mandou o Ex . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Jose cellentissimo Tenente General Governador das quim Pedro Gomes de Oliveira » Armas da Corte e Provincia da Estremadura dar as tres descargas do costume , e acabadas - Publica fórma . = Auto de Diligencia e de In . ellas levantou a voz dando vivas , a ElRei , á timação feita 10 Eminentissimo Cardeal Pa . Religião , ás Cortes , á Constitnição , etc . ; a triarca pelo Desembargador Manoel de Mace que a tropa e oimmenso povo circunstante res . pondêrão com vivo transporte , agitando - se por Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus toda a parte os lenços . Isto porém passou ao Christo de mil oitocentos e vinte e hum annos , mais transcendente enthusiasmo , quando , ten) . aos vinte e hum dias do mez de Abril do dito do o mesmo Excellentissimo General voltado a anno , neste Mosteiro de Santa Cruz do Bussa . postar - se ao pé do portão do Palacio da Re . co , aonde en Escrivão vim em companhia do gencia , e formando - se a tropa em pelotões pa . Desembargador Manoel de Macedo Pereira Cou . ra desfilar pela sua frente , o povo correo a api . tinho , e com o official Escrivão do Civel men nhar - se na Praça , e entrarão a ressoar de novo Companheiro Antonio da Silva Guimarães a hi os vivas ao nosso amado Soberano Constitucio . intimou o dito Desembargador Manoel de Ma . nal , e sua Augusta Familia , ás Cortes , á Cons . cello Pereira Coutinho ao Eminentissimo Car . tituição , aos Senhores da Regencia , e a outros deal Patriarca da Cidade de Lisboa o Aviso de muitos objectos : he impossivel descrever os quatorze de Abril do corrente anno do Secreta transportes de alegria , e enthusiasmo desta sce . rio de Estado dos Negocios do Reino Joaquim na , que durou ainda mesmo durante a marcha Pedro Gomes de Oliveira , e o Decreto das Cor das tropas quasi sem interrupção . Só os gran . tes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da des dias de Setembro e Outubro passados po . Nação Portugueza datado de dois de Abril do dião comparar - se com estes em expressões de dito anno por Virtude do que deve b dito Emi . publica satisfação .

nentissimo Cardeal Patriarca sahir deste Reino Como no dia precedente , o Castello , For , immediatamente , visto ter recusado ju rar as Ba « talezas , e Embarcações de Guerra se emban . ses da Constituição ; e de como se fez a dita id deirárão , e derão as competentes salvas pela timação , dou minha fé , e de tudo fiz este . Au manbã , ao meio dia , e ao pôr do Sol . Veio to que ellé dito Desembargador assignou , a que depois a noite rivalizar com o dia , pela bri . forão testemunhas presentes José Ferreira Pires lhante illuminação que resplandecia por toda da Veiga , Meirinho do Juizo do Civel da Ci . a Cidade , cujas ruas principaes se vião inun dade de Coimbra , e Manoel Antonio Ferreira , dadas de povo , transportado de jubilo , o qual Homem da Vara do mesmo Juizo , que acon demonstrava de mil maneiras .

panhá rão esta Diligencia ; e Eu Manoel Morei . No Real Theatro de $. Carlos assistírão ra Dias Junior , Escrivão que o escrevi e assi (como hontem Sabbado tinhão feito) os Senho . gnei . = Manoel Moreira Dias Junior . = Nanoel res Deputados de Cortes , os Senhores da Re de Macedo Pereira Coutinho . 3 . Antonio de Sil . gencia , e o mais luzido concurso de espectadores . va Guimarães . = José Ferreira Pires da Veiga , Cantárão - se hymnos , recitárão - se versos , e Manoel Antonio Ferreira . . . . ressoárão mil applausos , em honra de táo so ? Está conforme como proprio original de lemne , e satisfactorio motivo de publico rego . que dou fé . Coimbra 21 de Abril de 1821 , = e zijo , que embriagava em extasis todos os cir : Eu Manoel Moreira Dins , Tabellião , que o fez cunstantes , bem como enche de ufania toda a escrever , e assignei em publico e razo . = Em Nação , que nesta época felicissima de sua re . testemunho de Verdade - - Manoel Moreira Dias . :) generação tem gosado de dias , cuja memoria , superior a dos maiores dos nossos antigos e il Para Manoel de Mincedo Pereira Coutinho . lustres Fastos , ha de peltes ser eterna , cen Foi presente á Regencia do Reino , o sen cher de assombro e inveja os nossos vindouros . Officio de 21 do corrente , om one participa a

Chegou hum Paque boje com folhas de Lona intimação feita ao Cardeal Patriarca do Decre dres até 14 do corrente ; não adiantão noticias to de dous do mesmo mez ; e em consequencia do Continente ás que tinhamos pelas folhas de Ordena a Regencia , em Nome d ' ElRei o Senhor Hespanha e França .

D . João VI , que V . m . faça observar as dispo . ARTIGO D ' Orficio .

sições , que o dito Cardeal Patriarca toma , err Officio .

execução do dito Decreto , participando - 19 pe 99 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = la Secretaria de Estado dos Negocios do Reino . Neste momento chego do Bussaco aonde intimei Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia

em 27 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . gència que V . m . neste objecto de Serviço Pus mes de Oliveira . "

blico empregue aquella actividade , zelo , c in

telligencia , que em muitos outros tem mani . Para o Juiz de Fora da Villn de Alemquer . festarlo .

1 Levando á presença da Regencia do Rei 1 Deos guarde a V . m . Palacio da Regen no o Officio de V . m . , datado em 8 do correno cia em 26 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro te , com o lanço que lonve sobre cada huma vá . Gomes de Oliveira . 99 . ra de calçada , nas estradas do Carregado pa . ' ra Villa Nova , e para essa Villa de Alemquer : Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes Manda a Regencia do Reino , em Nome de El . . da Camara da Villa de Alemquer . . Reio Senhor D . Joüo VI , que se reparem com 7 . Sendo presentes á Regencia do Reino as de . toda a brevidade possivel os estragos daquellas monstrações de applauso , de regozijo , e de pui . Estradas , concluindo - se a arrematação em Pra . blico contentamento , com que essa Camara se ça com prezidencia de V . m . que regulará as distinguira , e manifestá ra os sentimentos de ad . condições , e inspeccionará a execução dellas : besão á Causa Geral , em que toda a Nação E para providenciar os meios de fazer prompto se acha interessada , e empenbada pela fausta pagamento ao arrematante , e mais despezas occasião de prestar em Corpo de Camara o so . que correm por administração , V . m . enviará lemne Juramento ás Bases da Nossa Politica a esta Secretaria de Estado dos Negocios do Constituição ; felicitando . se por este feliz acon . Reino hum orçamento da despeza total .

tecimento , que promette aos Portuguezes sua 9 , Deos gurde a V . m . Palacio da Regen - Publica Felicidade ; me ordena de agradecer , cia em 11 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro e louvar muito a V . mcs . da sua parte este leal Gomes de Oliveira .

comportamento , que summamente os honra , e

torna benemeritos do Nome Portuguex ; confian Para José Francisco Braamcamp d ' Almeida Cas . do a Regencia , que V . mcs . da mesma maneira

tello Branco , e Manoel Joaquim Jorge . firme , e pobre se continuaráõ a haver em toda

» Tendo a Regencia do Reino , em Nome de a outra conjunctura ; esperando o complemento , El Rei o Senhor D . João VI , encarregado ao e a Consumação da Nossa Politica Regeneração actual Juiz de Fora da Villa de Alemquer , João pelas Cortes Geraes ; e Extraordinarias da Na . Elias da Costa Faria e Silva a lospecção do Con - ção , em que assiduamente trabalhão , e se oc . serto das estradas do Carregado para Villa No . cupão : 0 que de Ordem da mesma Regencia va , e para Alemquer , orçado em quatro con . participo a V . mcs . tos de réis ; Ordena que a Commissão do Ter . * . » Deos guarde a V . mes . Palacio da Regencia reiro Publico ponha á disposição do dito Mio em 21 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Go . nistro esta quantia , fazendo - a entregar á pes . més de Oliveira . 99 soà , que se apresente con recibo delle , pelo Cofredo Rendimento dos Direitos Nacionaes : Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offic e finda a Obra entrará na Contadoria do Ter .

ciaes da Camara da Villa de Portel . reiro a respectiva conta documentada legal . - 9 A Regencia do Reino , sendo - lhe presen . mente para ser examinada , e approvada . O tes as Congratulações que a Camara dessa Vila que participo á mesma Commissão para sua in . la lhe dirige pelo fausto motivo de Solemne telligencia e execução na parte que lbe toca . Juramento prestado ás Bases da Nossa Politica

29 Deos guarde à v . ms . Palacio da Regen . Constituição , felicitando - se em Commum , e cia em 26 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro em particular por este grande acontecimento , Gomes de Oliveira . 92

que promette á Nação a sua desejada Regene

ração , e melhoramento , de que tanto carecia : Para o Juiz de Fora da Villa de Alémquer . E satisfeita a mesma Regencia destas demons .

- Sendo presente á Regencia do Reino com trações de adhesão , de firme obediencia , e leal . o Officio de V . mn . datado em 19 do ' corrente dade , que em tal , e tão feliz conjunctura lhe o orçamento do conserto da Estrada Real entre manifesta essa Camara , como constituida de o lugar do Carregado , e Villa Nova , e entre Verdadeiros Portugueses , amantes do Bem Pu o mesmo Lugar , e Alemquer ; e desejando fa . blico da sua Patria ; me Ordena de agradecer cilitar a communicação de humas com outras a V . mcs . esta nobreza de seus sentimentos , pro . Provincias , e Terras do Reino em beneficio do prios dos mais honrados , e pacificos Cidadãos , Commercio , e Agricultura , que dos embaraços , que summamente acredita , e torna beñemeritos que a estorvão , muito se resentem ; Ordena ein da estima , e consideração Publica a todos aquele Nome de ElRei o Senhor D . João VI , que V . les que os possuem : E nesta persuasão espe . m . sem perda de tempo faça proceder a esta ra a Regencia , que essa Camara se haverá sem obra , encarregando . o da sua Inspecção , e des . pre com a mesma igualdade de caracter , e de tinando para ella os 4 : 0008 em que foi orça . sentimentos , que lhe assegura , e protesta , cona da , os quaes por ordem da data desta ficão á fiando da Sabedoria , das Virtudes , e pura Re . disposição de V . m . no Cofre do Terreiro Puz . ligião das Cortes Geraes , e Extraordinarias da blico desta Capital : Outro sim ordena a Re . Nação , e complemento dos Votos Publicos de gencia , que v . m . mensalmente participe por toda ella . O que de Ordem da mesina Regen esta Secretaria o estado da obra , indicando a cia participo a V . ms . despeza feita ; devendo a final entrar paquelle 1 Deog guarde a V . ms . Palacio da Regen Cofre buma conta de toda ella comparada com cia em 21 de Abril de 1821 . = Joaquiin Pedro folhas legalmente processadas : E espera a Re . Gomes de Oliveiru . 12

* 2 .

Para o Juiz de Fora ' , Vereadores , e mais Offi . . . . cines da Camara da Villa de Vianna .

" A Regencia do Reino , a quem fiz presen . tes as expressões de respeito , de obediencia , e de congratulação , que a Camara dessa Villa The significa em demonstração dos fieis sentimen . tos , de que se acha animada , e possuida em perfeita unidade com todas as mais do Reino , e coin os Votos Publicos de todos os verdadei . ros Portugueses na actual feliz conjunctura pa . ra toda a Nação : me Ordena de louvar , eagra . decer muito a V . ms . este seu honrado compor . ta meito , e pacificas disposições proprias do caracter firine , e constante de todo o bom Ci dadão Portuguez que ama o bem da sua Pa . tria ; confiando a Regencia , que nesta pure . za de liberaes sentimentos permanecerá a Ca mara em quaesquer Publicas circunstancias ; esperando o resultado , e feliz exito da Nossa Politica Regeneração , e que he de esperar da Sabedoria , Religião prira , e virtudes moraes , e politicas das actuaes Cortes Geraes , e Extra ordinarias da Nação : O que de ordem da mes . ma Regencia participo a V . ms .

· Déos guarre a V . mcs . Palacio da Regencia em 21 de Abril de 1821 . = Jouquim Pedio Go . mes de Oliveira , 19

AVISO . » Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Tendo chegado ao conliecimento da Regencia do Reino à Representação d ' alguns Negocian . tes desta Praça , que pedem Comboi até o Sul da Madeira , e havendo entrado no dia de ho . je a Corveta Leuldade , a mesma Regencia Ha por bem assentir á mencionada Supplica , Or . denando em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , que a Fragata Perolo lhe preste o referido Comboi , indo a Corveta preencher o Cruzeiro , de que se achava encarregada , a sobredita Fra . gata , a qual está desde já prompta a dar á vé . la , logo que os Proprietarios dos Navios pre . fixen o dia da sahida : O que a Junta do Com . mercio fará participar á Secretaria da Mari . nha , para se expedirem as Ordens necessarias . - Deos guarde a V . Ex . a Palacio da Regencia em 27 de Abril de 1821 = Francisco Maximi . lizno de Sousin . = Senhor Cypriano Ribeiro Freie re , aj

E para o devido comprimento deste Aviso , Ordena a niesma Real Junta que todas as pes . soas , que tiverem Navios , que queirão apro . veitar - se do referido Comboi , fação constar na Secretaria do Tribunal até Segunda feira trin . ta do corrente mez de manhã o dia prefixo em que os mesmos navios estarão promptos a fa . zer de véla . Lisboa 28 de Abril de 1821 . = (As . signado) José Accursio das Neves . 1 .

Secretaria do Ajudante General do Exercito , em

ll de Abril de 1821 .

Graduado

* *

wancia agradecer muito a

Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Offic . . ciaes da Camara da Cidade de Penafiel .

" A Regencia do Reino , a quem forão pre . sentes as congratulações , que a Camara dessa Cidade lhe envia , pela fausta occasião da sua Installação , e solemne juramento ás Bases da Nossa Politica Constituição , que por essa Ca . mara , e por todas as mais do Reino , acaba de ser prestado ; significando - lhe a mesma Cama . ra por esta occasião a firmeza , e unidade de sentimentos , de que se acha possuida , na actual Politica conjunctura da Nação em perfeita har . monia com os votos de todos os bons , e verda . deiros Portuguezcs , amantes do Bem Publico da sua Patria , me manda agradecer muito à V . ms . estas demonstrações do seu patriotismo , e lealdade , e de sua dicidida adhesão á sagra . da Causa , que mantemos , e sustentamos em be neficio commiim deste Reino , para o elevar á quelle grao de fortuna , e de melhoramento , de que he susceptivel , e de que tanto carecia , e carece ainda actualmente pelas tristi ' s circuns tancias e vicissitudes politicas , porque tem pas . sado : Confiando a Regencia que nas mesmas dis . posições , e nobreza de sentimentos permanece rá essa Camara ; esperando o feliz exito da Nossa Politica Regeneração pelas Sabias Deli . berações das Cortes Geries , e Extraordinarias da Nação : O que de Ordem da inesma Regen . cia participo a V . ms .

9 Deos garde a V . ms . Palacio da Regencia em 21 de Abril de 1821 . Joaquim Pedro Go . mes de Oliveira .

ORDEM DÒ DIA .

Declara - se a Promoção seguinte . . Por Portaria de 24 do mez passado .

Regimento de Milicias de Aveiro . Tenente Coronel , o Capitão da 8 . º Compa . obia , João Alvares Pinheiro Fragoso .

Graduado em Major , o Capitão da 6 . ° Com . panhin , Alexandre José Tavares .

Capitão da 1 . " Companhia , o Tenente da mesma Companhia , José Gilberto Ferreira Felix .

Capitão da 5 . * Companhia , o Tenente da mesina Companhia , Cacti no José de Quadros .

Capitão da 7 . - Companhia , o Tenente da 8 . " Companhia , José Pedro Soares .

Capitão da 8 . * Companhia , o Capitão ag . gregado , José de Sousa Ribeiro .

Graduado em Capitão , o Tenente da 6 . Companhia , Antonio José Mastins Vidal .

Tenente da 1 . 4 Companhia , o Alferes da 4 . ' Companhia , Manoel Rodrigues Machado .

Tenente da 5 . * Companhia , o Alferes da 4 . " Companhia , Bernardo José Pinto de Quadro .

Tenente da 7 . 4 Companhia , o Alferes da 3 . * Companhia , Vicente José Pires da Maia .

Tenente da 8 . a Companhia , o Alferes da Companhia de Granadeiros , Antonio Gomes Martins .

Alferes da Companhia de Granadeiros , João Ferreira Ignacio , e Manoel da Rocha Conto

Alleres da 3 . " Companhia , o Sargento , Alã . noel Diniz .

Alferes da 4 . Companhia , o Sargento , Ro .

Afficou - se nos lugares do estilo o seguinte

Edital : 99 A ' Real Junta do Commercio , Agricoltu . ra , Fabricas , e Navegação baixou , pela Secre - taria de Estudo da Marinha , o seguinte :

da 2 José Peanhia

Canhia , quado ano de M .

qué Gomes da Silva Reis , é Manoel José Go . . Tenente da 1 . Companhia , ó Alferes da mes Lobato .

mesma Companhia , José Antonio Martins Duarte . Alferes da 5 . Companhia , o Sargento , An . Tenente da 2 . Companhia , o Alferes da 3 . " tonio Pires Soares .

Companhia , João José Pereira . · Alferes da 8 . * Companbia , o Alferes da Com . Tenente da 3 . º Companhia , o Alferes da panhia de Granadeiros , Manoel Fernandes Companhia de Granadeiros , Manoel Lopes . Dias , ie João Ferreira da Fonseca .

Tenente da 4 . * Companhia , o Alferes da Tenente Coronel , João Agostinho Couceiro Companhia de Granadeiros , Isidoro Pedro da de Castro e Vasconcellos , reformado com as suas Silva . honras , e privilegios .

Tenente da , 5 . * Companhia , o Ajudante de • Os Capitães , José Valente Bandeira , e Joa . Ordenanças , Manoel Joaquim da Silva . quim José Pereira Guimarães , reformados com Tenente da 6 . * Companhia , o Alferes da as suas honras .

mesma Companhia , Marianno Francisco Bor · O Alferes , Luiz Ferbandes , demittido . . ralho .

Tenente da 7 . 2 Companhia , o Alferes da Regimento de Milicias de Coimbra . mesma Companhia , Francisco Raposo Beja . Graduado em Major , o Capitão da 1 . 4 Com . Tenente da 8 . " Companhia , o Alferes da paphia , Joaquim Uladislao de Moura Pache . mesma Companhia , João da Silva . co .

Alferes da Companhia de Granadeiros , o Capitão da Companhia de Granadeiros , o Alferes da 4 . a Companhia , Antonio Cardoso , e Capitão da 7 . Companhia , José Carlos Fer . o Alferes de Ordenanças , Antonio Pinto . reira Reis .

Alferes da 1 . a Companhia , Antonio Fran . Capitão da 7 . 2 Companhia , o Tenente da cisco Pupe , e Francisco Maria Ramalho . - mesma Companhia , Manoel Ferreira da Cruz . Alferes da 2 . " Companhia , o Alferes das Or - Tenente da 2 . ' Companhia , o Alferes da denanças , Pedro de Oliveira , e José de Mira . 5 . ° Companhia , Antonio Maria .

. Alferes da 3 . º Companhia , Felizardo Rodri . , . . Tenente da 7 . * Companhia , o , Alferes da guies Taganho , e Joaquim Saraiva . mesma Companhia , Antonio Gaudencio Lopes . Alferes da 4 . * Companhia , José Gregorio

Alferes da Companhia de Granadeiros , o Pereira Rosa , eo Alferes de Malta , João Cons . Alferes da 2 . a Companhia , Francisco Pinheiro ciencia . Sanches . .

Alferes da 5 . a Companhia , José Maria Ho . Alferes da 1 . a Companhia , Antonio Lucas meira , e Antonio Manoel Corrêa Meno . Cortes .

Alferes da 6 . * Companhia , José Dias Perei · Alferes da 2 . 4 Companhia , Antonio José de ra , e João Palmer . Carvalho .

: : Alferes da 7 . 4 Companhia , Manoel Raposo Alferes da 4 . * Companhia , Antonio Ferrei . , Beja , e Francisco Ignacio Alberto de Assis . ra . . . . .

' Alferes da 8 . Companhia , José Joaquim de : Alferes da 5 . * Companhia , Nuno Manoel Sequeira . de Magalhães da Costa Reis , e Bernardino Cor . o Capitão , Thomé Antonio da Costa , re . tezão da Silva Lobato . .

. . formado com as suas honras , e privilegios . Alferes da 7 . * Companhia , o Porta Bandei . Os Alferes , Manoel Coelho Gnião , e Feli ra , Manoel Martins Quintella .

ciano Manoel Vinagre , demittidos . O Capitão , Francisco Antonio de Sampayo : : Regimento de Milicias de Tavira . Guimarães , o Tenente , Antonio Ferreira Alves , Tenente Coronel , o Capitão Mór da Villa e os Alferes , José da Costa , José Freire de San - de Loulé , Manoel Henriques de Azevedo Sila de , e Manoel Joaquim Travassos , demittidos . . va Lobo . ' ; ' . . , - ' . Regimento de Milicias de Evora .

in Quartel Mestre , o Alferes de Ordenanças , " Tenentes . Coroneis , o Capitão da Compa - s : Miguel José Pires . . nhia de Granadeiros , graduado em Major , Fran . Capitão da Companhia de Granadeiros , o cisco José Machado Costa Valladares , é o Ca . Capitão da 6 . Companhia , Custodio Domin . pitão da 6 . Compaphia , José Miguel Fragoso . . gues Palermo . ' '

e Capitão da Companhia de Granadeiros , o Capitão da 2 . a Companhia , o Capitão da 3 . % Capitão da 1a Companhia , Manoel Rosado Vi . Companhia , Antonio de Brito Corrêa Masca ctoria .

; . i . i . rephas . * *

ri . L . , : ' . Capitão da 1 . a Companhia , o Tenente da Capitão da 3 : Companhia , o Tenente da mesia Companhia ; Jacintho Francisco Espa . Companhia de Granadeiros , Antonio Pereira da .

· Gomes . " llib . Oni so . . . . , - . Capitão ' da 3 . a Companhia , o Tenente da Capitão da : 5 . ? Companhia , o . Tenente da 3 . * Companhia , Manoel de Aguiar . ' ! ! mesma Companhia ; João Rodrigues Tamissa . .

Capitão da 3 . a ' Conpaobia , Mathias José Capitão da 6 . Companhia , o Tenente da Fernandes .

2 , 17 mesma Companhia , Francisco José Ramos . Capitão da 6 . * Companhia ; o Tenente da . . . Tenente da Companhia de Granadeiros , o mesma Companhia , José Parreira Arraes , . . . Tenente da 4 . * Companhia , Manoel Joaquim de

Capitão da 7 Companhia , 0 . Alferes da Miranda Alves . mesma Companhia , Pedro Thomaz Branco .

Tenente da 1 , 9 Companhia , o Alferes da 3 . * Tenente da Companbia de Granadeiros , O Companhia , José Rodrigues : Valente . . . Alferes da 6 . a Companhia João Theotonio Tenente da 2 . 4 Companhia , o Alferes da Marques .

* mesma Companhia , Antonio Ferreira Chaves .

oel v Manoel Cras e prit Costa

Tenente da 4 . " Companhia , o Alferes da 2 . Alferes da 5 . * Companhia , o Alferes de Or . Companhia , João Nepomuceno Pestana Girão . denanças , Manoel Goranjão , e Antonio da Palına . * Tenente da 5 . * Companhia ' , o Alferes da Alferes da 6 . * Companhia , Antonio Palermo . Companhia de Granadeiros , Ricardo Antunes Alferes da 7 . * Companhia , Joaquim Antonio . de Araujo Brandão .

Alferes da 8 . ^ Companhia , Antonio Joaquim Tenente da 6 . " Companhia , o Alferes da Guerreiro . mesma Companhia , Manoel José Palermo .

O Quartel Mestre , José de Sousa Lopes • Alferes da Companhia de Granadeiros , os os Tenentes Roberto Corrêa Mascarenhas , Fran . Alferes da 5 . 9 Companhia , Rodrigo José da cisco de Paula da Paz Furtado , e os Alferes , Silva , e João de Ponte Cabreira .

Francisco Pereira de Andrade , José Pedro de Alferes da 2 . * Companhia , o Sargento , João Sousa , José Mestre Guerreiro , e Francisco Ro Ignacio da Silva , e Francisco José de Oliveira . berto de Sequeira , demittidos .

Alferes da 3 . * Companhia , o Alferes de Oro denanças , Antonio Lopes .

(Continuar - se - ha a declarar a Promoção dos Alferes da 4 . a Companhia , o Porta Bandeis outros Corpos de Milicias .) ra , José Fernandes .

Donativos Voluntarios offerecidos para as urgencias do Estado ; e entrados no respectivo Cofre desde 28 de Marco até 27 de Abril do corrente anno ; a sabe :

· Papel . Metal . Total .

Vicente de Sá Rocha . . . . 500 5000 5008000 1 : 0008000 Pelo que existia em cofre no dia 27 de Março ultimo , confor .

me o Extracto publicado no Diario da Regencia , N . 76 - 8 : 406 $ 000 3 : 5498 400 11 : 9558400

Estado do Cofre réis . 8 : 9068000 4 : 049 X 400 12 : 955 $ 100

• A Meditação , Poema filosofico sobre os principaes , objectos fysicos e moraes que se conhecem na ordem da Natureza , composto por José Agostinho de Macedo , segunda edição , a mais niti . da e correcta de quantas obras se tem impresso em Portugal nestes ultimos tempos ; vende - se por 600 réis em brochura na loja de João Henriques , rua Augusta N . 1 . : A . Campanha da Russia , historia da invasão daquelle Imperio por Buonaparte , e do destroço horrendo que soffreo o maior exercito que Potencia alguma poz em campo nestes ultimos secü . los , illustrada com hum mappa ; , vende - se por 1920 na loja de João Henriques , rua Augusta N . 1 .

Sahio á luz o Periodiqueiro por força ; vende - se nas lojas do costume .

Acha - se traduzida em Portuguez a representação feita em 1819 a ElRei d ' Hespanha Fernnn . do VII por D . Alvaro Flores Estrada , em Defeza das Cortes de Hespanha : vende - se por 300 réis em brochura nas lojas de Francisco Xavier de Carvalho defronte da rúa de S . Francisco , Das de Antonio Pedro Lopes , e João Nunes Esteves , rua do Ouro ; e na de João Henriques juato ao Terreiro do Paço . : : :

A VISOS . Por ordem superior se declara que do primeiro de Maio em diante se recebem assignaturas de dois mezes para o Diarios de Côrtes , por 2400 réis na Lei pelos ditos dois mezes , e os Se phores que quizerem assignar por este tempo , receberão o primeiro N : orque no mez de Maio houver do mesmo Diario , e continuarão a receber os que sabirem até o dia ultimo de Junho , dia em que findão todas as assignaturas que se tem feito para o dito Diario , e que estas assi . gnaturas se fazem na Casa da Administração dos - Impressos de Côrtes , debaixo da Arcada do Senado , Armazem N . ° 5 . :

n Faz - se saber que por ordem Superior se não pode realizar a venda em leilão publico de alguns Cavallos , e Bestas Mares das Reales Cavalharices na forma que se havia determinado pa . ra o dia de hoje . , Lisboa 30 de Abril de 1821 . 1

No dia 14 de Maio do presente anno pelas tres horas da tarde no Palacio dos Excellentissimos Duques de Lafões , no sitio do Grilo , se hão de pôr em leilão , e arrematar a quem mais der por tempo de quatro annos , que devem começar pelo S . João , proximo futuro , as Rendas abaixo declaradas a saber : a Commenda das Moendas das Ilhas da Madeira , Terceira , e S . Miguel : as Commendas de Niza e Ares no Bispado de Portalegre : a Commenda de Alpalhão , no mesmo Bis pado : a Commenda d ' Alvito , . no Arcebispado d ' Evora : a Commenda de Msichotães , no Arcebis pado de Braga : os Foros , e ' Casaes em Rendide no Termo de Torres Vedras : o prazo , e quinta em Pernes no Termo de Santarém : a quinta d ' Azambuja , e terras denominadas a Bufoa . Estas as mesmas Rendas annunciadas nos Diaries : N . ° , 77 , e 79 .

O Navio General Lecor deve sahir para Bengalla até 20 do , proximo mez de Maio com escala pelo Rio de Janeiro , Commandante João Gomes Duarte , e Sobrecarga Antonio José da Silva Junior : quem quizer carregar para hum ou outro Porto , dirija - se a João Loureiro , ou ao Sobrecarga .

* No Supplemento ao Diario N . 100 , p . 1 , col , 1 , lin , 26 , ao unico alvo , leia - se , o unico alvo ; na pag . 2 , col . 1 , lin . 12 , laudomos , leia - se laudamus . , . . .) i n i :

LISBOA NA IMPRENSA NACIONAL .

Cerça Feira 1 . ° de Maio 182) .

Num . 102 .

DIARIO DA U REGENCIA .

TES

LISBOA 30 de Abril .

Observou o mesmo Sr . Deputado , que em attenção

a alta consideração que mer : cia o acto do juramento ARTIGO D ' OFFICIO .

de S . Magestade não devia mencionar - se na acta só

em consideração ao que referia o Diario da Regencia ; Para o Superintendente das Alfandegas do Minho . e tendo - se mostrado que o Decreto de 24 mencionado Nonstando que a falta de residencia de V . m . na Villa na mesma acta declarava este juramento , se satisfeź o

de Viana , onde existe a principal Alfandega Ilustre Deputado , e se julgou a acta legal a este res . e sna jurisdicção , resultão consideraveis damnos á Fa . peito . enda . e ao Público , sendo mais faceis os Contraban . : 0 Sr . Miranda reiectio , e pedio a particular atten . os , e mais incommodadas as partes nos recursos de ção do Congresso sobre o termo approvar a Constitui . ustica : Ordena a Regencia do Reino , em Nome de ção de que se servira S . Magestade , dizendo que se SRei o Senhor D . João VI , qne V . m . sem perda de devia protestar contra esta palavra ; foi apoiado pe empo vá fixar a sua residencia na dita Villa de Vinn . los Srs . Borges Carneiro , Fernandes Thomás , Castelo 0 , participando a execução desta Ordem , logo que Branco , e outros que provârão não ser este o termo hi houver chegado . Deos guarde a V . m . Palicio da proprio , e de que a politica pode fazer senjstra in . legencia em 30 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro terpretações no futuro , a arredallo do verdadeiro sen . " iomes de Oliveira .

tido , sustentando os mesmos Srs . Deputados , que S . Magestade , deve jurar simplesmente sem lhe perten

cer o direito de approvar , ou sanccion : r how pacto · CORTES . — Sessão 73 ' , 30 de Abril . que he formado pela Soberania da Nação . Opinando Aberta a Sessão , principiou o Sr . Secretario Ribei . alguns destes Srs . além de serem apoiados pela maio .

Costa a ler a acta da antecedente , e no artigo so . ria do Congresso , forio applaudidos geralmente pelo Pre permittir . se asilo em Portugal aos Estrangeiros , Povo que enchia as Tribunas . Alguns dos Srs . Depu

flectio o Sr . Presidente ter alguma duvida em que tados pertendião conciliar as opiniões a respeito do lo permitta este asilo , essencialmente aos naturaes de sentido da quelle termo , e que elle incluia o de jurar lespanho que são de opiniões oppostas ao systema sem restricções a Constituição que fizess ' m as Cortes onstitucional . O Sr . Sarmento trouxe o exemplo da de Portugal . O Sr . Girão accrescentou que protestava nglaterra que admitte em si todos os perseguidos on igualmente contra a palavra Vassallos . o Sr . Arce la nidos de qualquer Nação , e citou entre outras a bispo da Bahia pedio a leitora do Decreto de S . Ma dmissão de Luiz XVIII , e hum irmão de Bonaparte . gestade que sendo lido verificou mais a opinião de loi apoiado por outros dos Srs . Deputados , dizendo que as palavras approvar , sanccionar etc . erão incons

Sr . Soares Franco que seria necessario averiguar os titucionaes , e se podia dell : s fornar differente sentido , ratados para conhecer se tem esta resolução alguma observando o Sr . Pessanha neste ponto a Constituição pplicancia com elles . O Sr . Faria Carvalho lembrou que Luis XVIII . jurára , e qual a que hoje tem os ue havia huma Concordata com a Hespanha relativa Francezes . A ' cerca de reflexões que se produzirão nes . ' s Criminosos dos dois Estados . O Sr . Luiz Monteiro , ta passagem exclamou o Sr . Castello Branco , que o isse que em Hespanha já se passara hum Decreto so . decoro da Nação devia ser salvo , morressem muito re este assumpto . O Sr . Presidente propôz que fosse embora na grande empreza que se tem começado : re te objecto á Commissão especial , creada para obser . petirão - se por esta occasião assim como em outras o ar os papeis sobre procedimento dos Diplomaticos applauso do Povo , Combinadas as opiniões para que ortuguezes , para que desse o seu parecer , tendo em se procedesse a votação se deveria fazer - se o protes ista o mencionado Decreto .

to exigido , e observando se que devião ter parte nel . O ' Sr . Arcebispo da Bahia , pedio que se declare na Ja os Deputados da Madeira qne se achavão na Tri ta que elle fora Capitulante no Te Deum que se can . buda Diplomatica ; se procedêo á chamada achando . ra na Igreja das Necessidades , a que assistira o So . se presentes 88 Deputados , e apre . entando o Sr . rano Congresso , isto em lugar da palavra Presidir , Maldonado o parecer da Commissão de Poderes veri , je em qualquer lugar ou acção pertencia ao Sr . Pre . ficados os dos Srs . Francisco João Emygdio , e Mau dente : em consequencia se fez a emenda proposta . . ricio José Costello Branco Manoel , pela Ilha da Ma .

Tambem se fez na mesma acta a emenda do dia 26 deira ; e informando que além destes se achava ou . 1) Fevereiro , em lugar de 24 , cujo dia fôra o em tro em Lisboa , porém doente , e hum Substituto . Em de S . Magestade jurára no Rio de Janeiro .

consequencia forão admittidos na Sala os dois Srs . Continuou a leitura da acta , e no artigo da moção mencionados , e prestá rão juramento na forma da pra . ne fez o Sr , Sarmento para que S . Magestade fosse tica . O Sr . Margiochi queria que prestassem igual . Jamado Pai da Patria , houve alguma discussão , e mente juramento ás Bases da Constituição , a que o

decidio pôr na acta não se deliberou , como decisão Sr . Mauricio respondêo que já o tinhão feito na ilha , obre esta moção . .

poréin que de novo o reiteravão , se o Congresso as . O Sr . Castello Branco pedio a repetição da leitura : sim o queria : decidio . se que não , e perguntou o Sr . elativamente á moção do Sr . Borges Carneiro a res . Presidende a estes Srs . se querião fazer algumas re . eito do Patriarca , a qual fez o Sr . Secretario e de - flexõs sobre o objecto em questão : ao que respondeo ois de algumas observações foi julgado por igual o Sr . Deputado ' Mauricio , que elle protestava da ecisão que a antecedente ,

! mesma forma contra as palavras Vassallos , sanccio

nar , e approvár , pelas ideas senistras que involvem , Commissão Militar o projecto para esta redacção . por inconstitucionaes , e pela interpretação , que a e finalmente , que se resolva sobre a Representação politica lhe pode dar , etc . Dando o povo demonstra . Camara de Leiria ácerca dos males que sofrem ost ! ções de applauso , chamou o Sr . Presidente á Ordem , postos . O Sr . Freire disse acerca da moção sobre e observou judiciosamente que seria muito prudente licias , que se destinasse dia para discutir o proje não interromper o Congresso nas suas deliberações das Guardas Nacionaes , que por elle se decidirias com estes signaes ; o que apoiou o Sr . Moura refle . bre aquelle objecto . ctindo que este direito The pertencia pela liberdade . O Sr . Fernandes Thomés ponderando a necessids da Imprensa cuja Lei estava proxima a discutir - se , da Lei da Imprensa , disse que se devião fazer sessin e publicar . se . !

extraordinarias para esta discussão . O Sr . Borges Call Propoz o Sr . Presidente , se devia protestar - se con - meiro opinou que se accressentassem mais duas ou tn tra as palavras Nosso Senhor , Vassallos , Sanccionar , horas de trabalho as sessões : o que assim se approvat e approvar de que usarão os Ministros no Decreto , o Sr . Betaucurt lêo o parecer da Commissão / Auto do Juramento , e Aviso remettido para o Gover . Agricultura sobre o tribnto chamado voto de Sant no por serem contrarias ás Bases da Constituição , e Ingo , reduzido a hum projecto de Lei , o qual se mar ao Direito Publico Universal ? Votou - se nominalmen . dou imprimir para ser discutido . Leo igualmente o pa te , e unanimemente se approvou que devia fazer - se o recer da inesma Commissão , depois do da de Fazend protesto . .

a respeito do Requerimento dos habitantes da Cidad Propoz o Sr . Castello Branco que se devja fazer hum do Porto por causa do privilegio exclusivo que te povo formulario para as Resoluções da Regencia e a Companhia das Vinhas na venda de certos vinde Tribunaes ; e accrescentou o Sr . Ribeiro Telles que nel . nas Tabernas daguella Cidade ; reduzindo - se o parece les se accrecentasse depois de - Anno do Nascimento de a que a Regencia pergunte á Companhia se compra N . S . J . C . etc . e primeiro da Constituição . O Sr . Fer . o vinho do ramo da ultima colheita , e que lhe detes nandes Thomis disse que se devia decretar este for mine dê a resposta em oito dias . Depois de algo mulario . Depois de alguma discussão se decidio que discussão se approvou o parecer da Commissão , e igue a Commissão de Constituição se encarregasse de o re . mente outro acerca de hama Fabrica de vidros . digir .

(Sr . Faria Carvalho por parte da Commissão O Sr . Betancurt pedio que fosse inserido na acta que Legislação lêo os pareceres tanto da maioria da me a Regencia não quicera manchar a gloria do dia da ule ma Commissão , como o seu e do Sr . Camello Fortes tima Sessão com as estravagancias contidas no Officio acerca da causa entre os Conegos de S . Vicente , e de Stockler ; como dissera o Ministro da Marinha ; e Chapeleiro Luiz de Sousa Amado . O Sr . Borges C que podia já vir aquelle Officio . Respondêo o Sr . Fel . weiro Oron a favor deste homem ; e o Sr . Fernanda gueiras qne o Officio não tinha vindo porém que ho . Thornás defendeo o procedimento da Junta Supreme je mesmo era natural fosse remettido pois era dia de na Portaria que passa ra a este respeito . Depois de Sessão no Governo .

huma larga discussão em que se produzirão razões . · O Sr . Vasconcellos perguntou se houvera alguma de favor de ambas as partes , se assentou em que a causa eisão a respeito dos Officiaes e Guarda das Cortes no deveria tornar ao primeiro estado , entrando o Chaper dia da ultima Sessão : depois de algumas reflexões se leiro para a Loja de que fora despejado , sendo pa decidio que este negocio fosse com o Requerimento que isso necessario annular a referida Portaria , e sahin já apresentarão os ditos Officiaes á Commissão dos Pre . os Srs . Braamcamp . Moura , e Fernandes Thomés , Mek mios . Ficou approvada a acta da ultima Sessão . . bros que forão da Junta Suprema , e procedendo · Mencionou o Sr . Secretario Felgueiras as seguintes a votos foi unanimemente approvado que fosse annu felicitações ao Soberano Congresso , de que se inandou lada a Portaria . fazer honroza menção na acta : - da Ilha da Madeira ; O mesmo Sr . Faria Carvalho leo o parecer ácerd das Villas de Monção , Aviz , Caminha , e Arronches ; do Requerimento de João Luiz de Oliveira para qy do Reitor e Universidade de Coimbra , que forão lie se suspendesse a arrematação da Fabrica de Papel das ; e do Juiz do Povo da mesma Cidade . Mencionou Louzã , que a Commissão julgava se devia defirir . o agradecimento do Povo de Aldeagalega pela aboli . mandar vir os papeis sobre esta cauza : foi appr ção do estanco das Palhas : — huma Memoria sobre a vado . decadencia das Manufacturas , por João Caetano Quin . o Sr . Castello Branco pedio que a Commissão de telin , que foi á Commissão das Artes ; - e huma Car• Legislação aprāsentasse os papeis , e parecer acerat ta do Sr . Deputado Ferreira Borges , em que partici . de hum Magistrado que deo passos contra as Resole pava ter cedido o Sr . Pedro Leite a beneficio do Es ções do Congresso (julgamos ser o Procurador da Ca tado dos ordenados que vencesse durante o tempo que sa da Rainha ,) e se resolveo que a Commissão de servio na Junta Preparatoria : mandou - se fazer honro . o sen parecer com brevidade . sa menção , e que fosse á Regencia huma Relação de O Sr . Secretario Felgueiras apresenton o Officio todos os Srs . que tem feito iguaes cessões , para conbe . Regencia chegado naquelle momento , que incluia cimento do Th souro Publico . O Sr . Presidente men do Governador Stockler , e outros papeis , que são cionou huma Memoria sobre os Direitos que pagão os seguintes : a Proclamação ao Povo da Ilha de S . Parrochos de Lisboa para os Expostos da Misericor . guel remettida ao Governo daquella Ilha pelo di dia : foi a Commissão de Sáude Publica . O Sr . Perei - Governador Stockler em hum Navio Inglez , a qu ra do Carmo apresentou huma felicitação ao Augusto não concluio por ser muito extensa , e por incapaz de Congresso prlo Commandante , e Officiacs do Bata mo julgava o Congresso . Leo o Officio remettido ph lhão de Caçadores que se acha em Palmeiln : fez - se o mesmo á Regencia no qual se descrevia huma rell menção honroza .

ção exagerada do que succedera na Nha Terceira , . o Sr . Borges Carneiro fez as seguintes moções , que concluia que o resentimento do Povo daquella Iha apresentou por escrito . - Que os Membros de Regen . se estende ao Governo nem ás Cortes ; porém trata de cia visem de assignaturas por extenso em lugar de ribe os com bastante incevilidade , e dizendo que pertence bricas . Que seja extincto o uso de correr folha no a Constituição pela forma antiga , e que repulsari Juizo Ecclesiastico as pessoas que não são do Patriar - com a força aquellas providencias que a Regenci cado , e pertendem cazar . = Que os Regimentos de quizesse dar mandando alli Embarcações . Foi mani Milicias sejão reduzidos a metade da sua força , ou festa a Indignação do Congresso , e do mesmo por formando - os de 600 praças , ou diminuindo o numéro das Tribunas a este procedimento , e continuou o me actual de cincoenta que ha ao numero de 25 dando ai mo Sr . Secretario , lendo huma Carta de Governo d

-

oe onservava a firmeza , e Patriotico . . .

in de S . Miguel participando a chegada do dito pronunciado com saudade ; e as instituições bemfaze uvio Inglez com a mencionada Proclamação condu . jas , e uteis do seu Reinado são as Paginas mais sa a por bum Ajudante de Stockler , e a resolução que gradas da História da sua vida . nelle Governo tomara mandando sabir dentro de as horas o Navio que fôra afretado por seis dias O Visconde da Lapa , ' Ministro Plenipotenciario ir 600 $, e 60 % por cada dia que se demorasse além de Portugal , em Petersburgº , chegou a Francfort no is seis . Leo tambem a energica , e patriotica respos dia 4 deste mer .

do Governo da Ilha de S . Miguel ao dito Sto . - D . Paulo Morillo , General em Chefe do Exerci . ler , no qual se observava a firmeza , e Patriotismo to Hespanhol , na Costa da Terra . firme , passou por m que se tem determinado a sustentar a justa Cali . Bordeos , vindo para Madrid .

que adoptárão os habitantes daquella Ilha . O Sr . - Segundo as noticias de Napoles , o General Pepe lues do Rio pedio que se lhe permittisse dizer embarcou - se para Malta com bum passa - porte Inglez . ivão os habitantes de S . Miguel , o que repetírão - Hoje entrou Deste porto a fragata Franceza Lavi . m enthusiasmo o Congresso , e Povo das Tribunas . gilante vindo de Brest : parece que he em virtude das Sr . Castello Branco pedio que se declarassem bene . Ordens que trouxe que parte a Gabarra da mesma na éritos da Patria ; o que foi apoiado . O Sr . Betancurt ção , que se acha neste porto ha sete mezes . Filicita dio que se procedesse com a maior brevidade con mo - nos de que a Officialidade deste navio tenha sido a bum homem tão tyranno , e que não houvesse re . testemunha da tranquillidade que reina no nosso paiz , ntimento contra os habitantes da Terceira , que se e do enthusiasmo e do patriotismo que nos anima . inhecia bem quererem ser livres , ' e serem Portugue 18 como todos os mais que tem adoptado o systema institucional . Gritárão os Srs . Deputados não ha re . ntimento algum contra elles . Mostrou o Sr . Felguei . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . is que já se determinou á Regencia mandasse logo mbarcação para o Governador , e o Bispo serem

FRANÇA . aduzidos a Lisboni . Continuou lendo finalmente 011 París 12 de Abril . Diz - se que hum correio extraor o Officio do Governo da Ilha de S . Miguel incluin . dinario que chegou esta manhã , trouxe a noticia da en , hum a Relação em Inglez dada pelo Capitão de hu - trada dos Austriacos em Alexandria e em Turim ; e que a Escuna , dos ultimos Successos acontecidos na Nha tomárão posse destas duas Cidades , no dia 9 , em no erceira .

me , e como alliados do Rei de Sardenha . Em virtude Determinou - se para a seguinte Sessão os pareceres de huma convenção , as tropas Piemontezás fazem , is Commissões de major necessidade , e o Projecto de juntamente com os Austriacos , o serviço da Praça . dei sobre Pensões , e se levantou a Sessão ás tres ho . - 13 de Abril . A Gazeta de Genova , assim como as bus da tarde .

cartas particulares de 31 de Março , annuncião , que

a mais perfeita tranquillidade reina naquella Cidade . . . . NOTICIAS NACIONAES .

Todas as tropas , qne alli estavão , havião partido pa Bem que todo o Reino esteja hoje ao facto da gran ra as fronteiras . - > noticia de haver ElRei jurado no Rio de Janeiro a - Hum Jornal de Roma annuncia , que hum habi postituição de Portugal sem restricção , não he com tante de Bolonha , chamado Migorelli , descobrio a di do nos primeiros momentos de hum prazer excessi recção orisontal das maquinas aerostaticas , que ha 3 , que melhor se podem avaliar todas as suas conse - tantos annos tem feito o objecto das indagações da phy . uencias . A emoção foi mui forte , para poder ser sica e da mecanica , e para cuja descoberta a Acade nalizada ; e nós nos conservamos ainda neste esta . mia Real de Londres prometteo hum premio de 20 , 000 1 , em que o espirito , inhabilitado para discorrer , Lib - sterl . senas he sufficiente para sentir . A quarta parte da — 15 de Abril . A proclamação seguinte , confirma - ntura , que nos resulta desta noticia , nos dictaria as noticias que publicamos , com data de 12 , relati

vez grandes Paginas de Publicas Felicitações ; mas vas á entrada dos Austriacos em Turim . eventura toda , e sem rezerva , nos emmudece ; e a Nós Victor Tullier de Latour , General em Chefe ' na se sente acabrunhada debaixo do pêzo da sua dos Exercitos Reaes , Governador do Piemonte etc . icidade . He tanto , tudo o que devemos a El Rei por Entrando na Capital com as fieis tropas de S . M . e Beneficio , que he pouco , tudo o que podriamos he - me agradavel poder fazer constar nossa Satisfação ter em seu louvor . Nós perdemos todos os sustos ; e que nos causa o excellente , espirito de que os habitan nossos inimigos todas as esperanças , e todos os pre . tes destas Provincias se mostrá rão animados , e mais itos . A fórma não está mais identificada com a ma particularmente os efficazes cuidados do Corpo (decu ia , do que o está hoje a Nação Portugueza com o rional) da cidade de Turim , para manter , como con 1 Rei . No espaço de seis mezes o espirito Constitu . seguio em circonstancias mui criticas , a tranquillida nal , levado como sobre as azas dos ventos , foi ele de e boa ordem . A valente Guarda nacional corres izar os Corações Portuguezes do novo Continente : pondeo dignamente ás intenções do Rei que a chamou Razão fallou a sua lingoagem , e o dezejo innato da a tão bonroso serviço ; mereceo os louvores e a grati . licidade escutou a sua voz . He pela segunda vez , dão de toda a gente de bem ; e não duvidamos que e a Europa faz a Conquista da America ! Mas que ella continuará a servir com o mesmo desvélo de que Ferença de Conquista ! Hoje em vez de sangue , cor . deo provas em varias occurrencias . ão lagrimas de prazer : conquistá rão - se Corações , 9 Milanezes ! Deixai reviver , debaixo das sabias leis vão Territorios : e longe de se escravizarem Povos do vosso Soberano , a antiga tranquillidade no vosso res , restitue - se a Liberdade legal a Povos opprin paiz . Deixai reassumir a todos os Officiaes civis , mi dos ! Hum Principe , que faz as esperanças da Mo . litares , e administrativos os cargos que lhes tinhão rquja , he quem auxilia esta mudança ; e hum Rei , sido confiados por S . M . , e esperai com confiança , e pretende fazer a felicidade do seu Povo , he quem que pertence a bons vassallos , até que sejão conclui . confirma . He deste modo , e só deste , que os Reis das as intenções ulteriores de S . A . R . o Duque de a na Terra a Cópia da Divindade , e se torno cré . Genevoi , Promettemos , que as tropas debaixo do pos res das adorações dos Povos . O Tyranno morre sem s0 Commando assim como as tropas alliadas , observa e mai tarde para os dezejos dos Escravos ; mas o ' raõ exacta disciplina militar . Longe de nós o pensar , onarca , que felicitou a sua Nação , vive eternamen . que ainda se achem entre os Piemontezes , homens tão na memoria dos Homens ; o seu Nome he sempre alucinados que se atrevão a insultallas e que tentem

Rei levado ações lingo acom . He Aimeriesangueraçőes

excitar novas desordens ; se tal succedesse , o castigo por Linhas de rios ; habilitando - a por este med o máis severo seguirá immediatamente tão perfida ten - despejar , quando queira , as suas Legiões sobre : tativa ; mas a nação Piemonteza he sabia , e a condilo lia . O mesmo se diz do Piemonte ; pequeno átom cta do Povo Piemontez provará á Europa , que elle comparação da Austria , e assim mesmo todo desca ! não teve parte no erro daquelle pequeno numero de to do lado della bomens para os quaes a degradação e o desprezo prze Portanto toda a Italia ficon desde então sendo blico são o mais justo castigo . Turim 10 de Abril , para a Europa Politica : incapaz de figurare (Assignado) = Latour .

Membro influente da associação Europea , e at : INGLA TERRA .

se defender a si propria da invazão da Austria , Londres 17 de Abril . . Chegou hontem a malla das quem está em contacto . Esta posição , filha dos ain Indias Occidentaes . Huma carta de S . Thomás com jos Politicos , mais que das localidades Physicas , data de 10 de Março , annuncia o seguinte : - - " Os plica a facilidade da Conquista , ou antes do Passar ultimos avisos chegados de Porto - Cabello , dão a noti militar , que a Austria dirigio agora até Napoles : cia official da prolongação , por seis mezes , do ar explica no mesmo tempo a razão , por qne não heil misticio concluido entre os Realistas e os Independen . diciozo o recear : o Portugal para si hom igual rez tes . O Commissario Real arranjou elle mesmo tudo tado , ou conséquencia , sendo tão differentes os Prix em Santa Fé , e conseguio vencer todas as objecções cipios . Abstémo - nos de fallar do differente cara que lhe fazia Bolivar . Resulta deste feliz sliccesso que moral das duas Nações Napolitana , e Portugue . reina a mais perfeita tranquillidade em toda a Colum - (on Peninsular ; por que em taes circunstancias a bia , e que o nosso Commercio está en grande activi . sa seria identica :) eo omittimos de propozito ; dade . "

que seria de algum modo insultar os primeiros na i - As noticias de S . Domingos , de 28 de Feverein desgraca o recordarmos a facilidade da sua desfeita . ro annuncião que se descobrio , por acazo , huma , E omittimos fallar de nós para que se não attribu conspiração no Cabo , tramada pelo Duque de Limo - Orgulho , o que com tudo não serião , se não sim nada e o General Richard . Ambos bavião seduzido al . verdades de facto de mai recente data ; as quaes gumas tropas , e o seu plano éra de saquear e assaci . he precizo lêr nos Escriptores Nacionaes ; porque par todos os brancos e mulatos . Os principaes Cons . dos os Estrangeiros , e até os proprios inimigos piradores forão prezos e conduzidos para Port - ceu fizerão generozamente a justiça , que mereceo o no Prince , para alli serem julgados . Os Jornaes de New . valor , e perseverança nos trabalhos da Guerra : en York , de 23 de Março , dizem que esta conspiração pode ter esquecido o Elogio , que Lord Wellington tinha ramificações em S . Mare , e em outras terras de ás Tropas Portuguezas na sua relação da Batalha Hayti , e que em todo o paiz reinava huma grandis . Bussaco , quando diz , = que desde aquelle dia as a sima confusão .

siderava como a baze mais solida das esperanças , magner one

concebia para o livramento da Peninsula = ! Por of . . . Variedudes ou Artigo de Politica etc .

tro lado se o Espirito Constitucional domina verdam • Temos ouvido , que muitas pessoas se congratulá rão deiramente nos corações Napolitanos , e não foi osirea com a invazão dos Austriacos em Napoles ; e que ou . ples effeito de bum enthusiasmo momentaneo , entform tras lamentarão o destino da quelle Reino ; suppondo inda a Austria não tem feito nada em ter occupa humas , e outras , que na sorte daquella Nação se com - militarmente o Reino de Napnles . O Fogo Sagradice prehende a de todas , as que hoje se regem pelo sys . Razão continuará a arder perpetuo nos Corações , tema Constitucional .

mo o Fogo de Vesta ; e neste azilo , somente pa - A unica resposta , que nos merecem as primeiras , cessivel á Divindade ; ficará escrupolosamente guafu . be o desprezo , pela má fé , ou voluntaria ignorancia , dado , até que melhores circunstancias lhe permitti em que labórão , das respectivas pozições Geográfi . de novo desenvolver - se . Oxala , que a explozão 1 . cas daquellas Nações , e das relações Politicas , em corresponda então ás do Vesuvio , cuja vehemencia , que se achão desde 1815 ; pois que o estudo destas duas méde sempre pela demora das materias no sejo do partes da Historia daquelles Paizes Thes mostrará , se cão ! Será sempre melhor dirigir o Espirito Pablo era precizo hum Genio militar , como o de Napoleão , e esclarecello , do que comprimillo . O Espirito co ou se não bastava a Táctica ordinaria de qualquer titucional he hoje este Espirito Publico ; e já em 1 Coronel , para entrar nos Dominios Napolitanos . E se oitenta milhões de individuos na Europa gozarão [. a isto accrescer a mais pequena dose de consideração bem de serem governados por Constituições , quafi sobre a differença moral entre aquelles Povos , e os do inda o Portugal , e alguns Principados da da Peninsula , esperamos , que nos não assustem com manha , vivião sem Constituição . Este vira a as suas aéreas Profecias , e que nos deixem ao me . o modo uniforme de Governo em toda a parte , nos colher em paz os fructos deste anno .

de tiverem penetrado as luzes do Seculo , e her Em quanto ás Pessoas , que de boa fé se assustárão seria reflexão sobre a Dignidade do Homem , com aquelle successo , e que não podem ler o que dei . tnato tempo aviltada . As Nações , unica fonte de xamos recommendado aos Sabichões da primeira es . dos os direitos , tem vivido largos seculos prix pecie , diremos em policas palavras : = Q ' re a Italia delles , ou gozando somente huma pequena 1 . tendo sido por espaço de seiscentos annos successiva . ção , que por graça lhes concedião . Ellas entra mente invadida , saqueada , e possuida por Hespa . na posse da siia usurpada berança ; e vão conver nhoes , por Francezes , e por Alemães , acabou por ficar toda em utilidade geral da Sociedade . Este him ,

Austriaca em virtude dos ultimos arranjos feitos no ellas não podem obter se não no seio da união , Congresso de Vienna ; pois que sendo - lhe cedida a tranquillidade ; promette longos dias de Paz . maior , e melhor metade daquelle Paiz , ficou a outra alguem tentar perturbar - lhes este socego , para metade debaixo da influencia mais immediata da Aus - roubar os Direitos , estamos certos , que não ba na tria , e considerada toda ella , quazi como huma Pro . pa hum segundo Povo , como o Napolitano , queat vincia Austriaca . Todo o Corpo da Monarquia Aus - queira viver escravo do que morrer livre ; e que triaca peza directamente sobre ella , e desde Alexan . taes circunstancias seria licito sacrificar o primeir dria até Palma Nuova a Austria possue huma Cadea dividuo , que em huma Nação briosa ouzasse pl de Fortalezas , e de Arsenaes , que lhe offerecem todos mar a escravidão da Patria , ou concorrer para a os meios de ataque , e de defeza , reforçados inda mais honra , e infamia dos seus Concidadãos . .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

De

USD

On

SUPPLEMENTO

anease Antonios consonal . is

asia , e cal em pasa onde a mesin forem , para a

que necessariesina bitecer no diatodas as Pest

Tota = Huma folha destinada a publicar annuncios taes como as que contém a presente , será distribuida aos

Assignantes do Diario da Regencia todas as segondas e quintas feiras de cada semana . Em consequencia . Jessoas que desejarem fazer inserir siunilhantes annuncios , deveráð dirigillos á Administração do dito Dia

com anticipação para que elles possão ser publicados nos dias indicados . lemoria sobre os meios de diminuir a Elepbantiase em Portugal e de aperfeiçoar o conhecimento e cura doenças cutaneas , Off . ás Cortes . Por Bernardino Antonio Gomes , Ņende - se por 240 réis nas lojas de Car . do ao Chiado e de Antonio Pedro , na rua do Ouro , onde se acha tajubem o Ensaio Dermosografico , ou ologico , atherapeutico das doenças citanaes do mesmo A .) Cathecisino Politico Constitucional oli Analyse da Constituição Hespanholn se acha em Lisboa , Porto : Imbra , e Lamego , preço 360 réis , alli se acha igualmente o folhetó denominado a Nação e o Rei p . 120 . Ds A postatas da Razão contra as Ordens Religiosas , Desharatados pelas Poderosas Forças da Verdade . Vend se por 160 réis nas lojas de Joño Henriques , rua Augusta N . ° 1 ; e nas mas do costume . Babio álu : humà Collecção de papeis relativos á Commoção politica do Pará , entre os quaes vem o Discurso pror Aciado pelo Bacharel Patroni , Deputado daqnella Provincia . Este Discui ' so he cheio de Notas feitas pelo i proprio Anthor . Vende - se nas lojas do costume a 300 réis cada exemplar , broch . : bom papel , é týpo mas

fico , em 8 . Publicou - se a carta que a Junta Provisional do Governo da Provincia da Bahia dirigio a S . M . ' e vende - se lojas do costume .

Estampa Constitucional Triunfo Maior da Lusitania , se acha á venda na loja de Carvalho defronte da rúa S . Fraficisco , na de João Henriques , rua Augusta ; na de Antonio Pedro Lopes , na rua do Ouro ; è nas mas se acha tambem a estampa do Juramento . . . . ' sabio á luz & Relação dos Senhores Deputados das Cortes , indicando tambemos que compõem as diversas mmissões , cujo conhecimento he interessante ao publico . Vende - se das lojas do costume . A Direcção da Real Fabrica das Sedas , e Obras de Aguas Livres , faz saber a todas as pessoas , que tive . n para vender pedra de alvenaria , e cal em pó , ' que podem comparecer no dia nove do corrente mez de rio pelas fove horas da manhã , no Salão da Casa onde a mesma Direcção faz as suas Sessões ' , ' para se ara matar a quem mais barato der os ditos generos , que necessarios forem , para a obra do Chafariz , qire se esa !

constituindo no sito da Junqueira . . Na Sala do Regio Tribunal do Conselho da Fazenda , sehão de arrematar pelo Juizo da Executoria do o Conselho nos dias 8 , 9 , e 10 de Março do corrente anno os bens do casal de José Martins Miranda , co 5 fiador de Joaquim José Pinto os quaes são situados em Tavira . Na Sala do Regio Tribunal do Conselho da Fazenda , se bão de rematar pelo Juizo da Executoria do dito onselho , os bens de José Maria Rego , e de seu fiador José Jaaquim Leite , sitos nas Villas de Setubal , Pala lla ; é Aicncer , no ultimno dia dos 3 , que he o delo de Maio do corrente aono . Quem quizer arrendar tres marinhas no sitio do Rozairinho termo da Moita por nome a Guizada as zres , e Pousos , dirija . se ao sitio de Arroios , no palacio do Sr . de Pancas que a li fallará com seu dono Hei . ' - José de Sousa Castello Branco . Quem quizer comprar huma porção de Goma Copal , (verniz para carroagens e caixas) dirija - se ás Chagas " avessa da Portugucan N : º 36 . Na ealçada do Cómbro N . ° 51 , desde o dia 8 do corrente ez de Maio de manhã , das nove horas por diana , se ha de proceder a leilão de algumas pessas de prata , moveis , louça , roupa de meza , e outras miude . s ; huma parelha de machos , outra de múllas , duas caróagens , e humà sege . : O cercador Chino Yor . Tekua da Cidade de Macao informado de se haverem encarregado em diversos na . os da Praça de Lisboa , dos quaes não tem sido fiador ; diversas fazendas , levando estas a sua chapa , não ndo por ellé vendidas ; e sendo similhante procedimento dos vendedores de taes fazendas combinado com os rregadores dellas capaz de prejudicar o seu bem merecido crédito : Elle partecipa que não responde , nem de responder pelas qualidades de taes fazendas não obstante terem a sua dita chapa , por motivo de ter Ea sido cavilosamsnte posta ; acto este a que em Macro não pode obstar judicialmente ; e por isso ' elle roga todas as pessoas que com elle tem negociado , assim como ás que lhe fazem o obsequio de acreditar a sur apà qneirão ' axaminar qualquer fazenda qne possão comprar , é que tenha a dita chapa , para desta manei . se obviarem os prejuizos que aliàs podem resultat de tão escandaloso , é iniquo procedimento tanto a esa

Srs . , como a elle mesmo que tanto se tem esmerado , e esmera na conservação do seu crédito , como he pus ico , e notorio , o qual pertende deixar intacto a seus filhos , em que te in jofundido os mesmos sentimentos e o animão , ... " O Bachare ! que quizer trabalhar por sua conta n ' hum Escriptorio prompto com buma boa livr : ria , diri . - se á calçadá nová do Carmo N . ° 28 segundo andar ' , onde se pode convencionar a este respeito . Vende - sé huma Ratica arinada ' á - oderna : ' quema ' quizer comprar , falle com Antonio Joaquim dos

mua direita de Alcantara N . 10 . Refor : nou - se a casa de Pasto no pateo da Inquisição N° 10 - , primeiro andar , e armazem , de vinhos bona Flo grosso e miudo . Vende - se huma livraria no Rocio - N . 83 . primeiro andar , onde se pode ver , e tratar do preço .

rregadores dellas , ca partidades de taes fazendas não obstante

chetar judicialmente ; e por isso enle

fremgalda com Escalila pela nacio Alberto de Olin sen Procuradorico con

No dia 6 de Maio , em a Villa de Cintra , e Paço do Concello da ncsma , és ll l . oras da manhã se lu arrematar a quem por menos o fizer as obras seguintes : o concerto da Ermida de S . Sebastião ; o do Al dre da Praça ; as Calçadas , Cortinas , e Sucalcos da mesma Villa . As condições se poderáõ ver todos em casa do Escrivão da Camara .

No dia 7 do corrente mez de Maio selas 4 horas da tarde em casa do Desembargador Juiz Executor d . zenda da Bulla da Cruzada na rua de Santa Barbara N . ° 60 , se ba de arrematar huma propriedade de casas lojas , e 3 andares , sitas na travessa da Larangeira á Bica de Duarte Bello N . ° 21 e 23 , pertencentes á F da da mesma Builla : quem as quizer arrematar , pode comparecer po dito dia , e hora .

Na Praça dos leilões , pela Repartição da Corte , por Precatorio da Exccutoria da Fazenda da Bulia Cruzada , se procede na arrematação de . huma propriedade de casas , sitas na rua direita da Encarnação guezia de Nossa Senhora da Penna N . º 29 , e 30 , que se compõe de lojas e 3 andares : quem as quizer rematar , pode dirigir - se á dita Praça á hora do costume .

O Barão de Quintella observando no Diario da Regencia N . ° 88 , que D . Maria da Conceição Branca Vil de Francisco Xavier de Montes , avisa a todos os que tiverem contas , que ajustar ' , respectivas ás Cod missões de que fora encarregado seu marido para soccorrer as Terras invadidas pelo Inimigo da Provind da Estremadura , que as vão ajustar com o seu Procurador Antonio Anselmo Autunes no prazo de quinze die porque logo que se finalize a conta , que deve prestar a Casa do mesmo Barão das Letras que recebêra of Jecido Montes , se fecha a contabilidade das suas contas : participa tambem o Barão ao Pablico , para remo todo o protexto de demora , e até de desculpa com ommissão de Sua Casa , que a Conta do debito do Montes respectiva aos mencionados fundos por elle recebidos para o indicado fin em Letras sobre Bahia , nambuco , é Maranhão , já o mesmo Barão a entregou no Thesouro Publico Nacional em o 1 . º de Março de te anno , não tendo por consequencia conta nenhuma qne prestar a dita Viuva , nem a seu Rrocurador . !

O Navio Sant - Iago Maior , Commandante o Cap . de Fragata Ignacio Alberto de Oliveirı , armado em Go ra , e com Carta de Marca , sahira para Bengalla com Escalla pelo Rio de Janeiro de 15 até 20 de Maio pf ximo infallivelmente . Os preços dos seus fretes de Bengalla para Lisboa são os seguintes : Fazendas branca tecidos ou de cores Dez por cento ; Anil , Sedas , e Seda eni râma Oito por cento ; tudo sobre a Venda Bil Da Casa da India ; os mais Generos em proporção de suas qualidades ; os Carregadores poderão carregar destinção os que lhes parecer ou convier .

Vende - se huma sege , ein bom niso , e huma parelha d ' eguas , com os seus arreios competentes : quem a pe tender comprar , dirija - se á rua do Crucifixo , Armazem N . ° 50 . · A ' manha 8 de Maio se ha de fazer leilão de varios moveis usados , no pateo do Barão de Quintella na do Alecrim .

No dia 14 de Maio de 1821 , no Palacio do Excellentissimo Duque de Lafões no sitio do Grilo se ha det rematar a quem mais der a quinta do Rozairinho , com todas as suas pertenças , junto á Villa da Moita , execução que fez ao fallecido Antonio João Caetano Alves da Silva , cujos rendimentos se achão adjudicada Excellentissima Casa de Lafões .

José Diogo de Bastos Negociante da Praça de Lisboa tendo associado em todos os seus negocios , seu sobif nho Jacintho Dias Damazio Ibe deo faculdade para usar da sna firma tanto socinta , como com Companhias forma que tem annunciado nas circulares que tem publicado com data do primeiro do corrente nież de de 1821 . .

No dia 19 do mez de Maio de 1821 de tarde , pelas tres horas na rua dos Cardnes de Jesus N . ° 41 , pas c sas de morada do Desembargador Luiz José de Moraes Carvalho , Juiz dos Orfãos do Bairro Alto se ha de at remâtar huma propriedade de casas , sitas na rua dos Prazeres N . ° 85 até 88 , que se acha avaliada em 1 : 100 : 00

Terça feira 8 do corrente pelas 11 horas da manbã , se hão de vender em leilão , attanados e vitellas varias Fabricas do Reino , como tambem alguns bezerros de refugo , camurças , pelicas , cordovões de cores Fabrica de Setubal na rua das Flores N . 50 .

Quem quizer tomar de trespasse buma cocheira sita na rua direita do Paraizo , N . ° 35 e 36 , com toda a billia , seges de aluguer e parelhas , se pode dirigir á mesma cocheira a ver o Inventario , e tratar o ajuste c quem na mesma se acha etc . e Ibe dirão qnem he seu dono .

Quem quizer tomar de trespace huma loja de Bebidas sita no Campo de Santanna defronte das pixeiras , la le com seu dono morador na mesma .

Quem quizer comprar huma parelha de machos de idade conhecida , que trabalhão de sege , e traquitana e hum cavallo para Cavallaria de idade tambem conhecida , falle com o mestre ferrador na rua de S . Berne do á Estrella .

Perante o Juiz de Fóra da Villa de Pombal , no dia 20 do corrente Maio , se ha de arrematar (ou arres dar) , o edificio da Fábrica de Chapéos , com suas pertenças , e officinas , sita nos Soburbios daquella Villa em execução que aos herdeiros do ultimo proprietario , movem Thomé da Silva e Filhos , de Thomar . Toda pessoa que queira comprar ou arrendar a dita Fabrica , se pode dirigir no dito dia á referida Villa onde se rão patentes as condições . .

Quem quizer arrendar huma rinha no Campo da Golegã , que consta de oito Astins e meio de terra , e a gumas oliveiras , pode ir , fallar com sua dona moradora ao Lourete na travessa das portas de Santa Cathari N . ° 10 , terceiro andar .

Arrenda . se hima propriedade de casas , com sua cavalhariça , ehuma pequena quinta com fruta de pevid e caroço , no sitja do Outeiro em Calhariz : quem a pertender arrendar , fallc com Joaquina Theodora Ferreir Viuva de Marcellino Ferreira de Azevedo , moradora na rua dos Çapateiros N . ° 100 , primeiro andar .

Vende - se hun Lustre de seis lumes , e de gosto moderno o qual pode servir tanto para Igreja como pa Sala , e tambem hum apparelho de loiça azul para meza : quem quizer comprar , pode procurar na Alfande Grande ao . Official da mesma João Trocato que está imconbido de fazer as ditas vendas .

Quem pertender a serventia do Officio d ' Escrivão da Correição e Chapcellaria da Comarca de Lamego , d sija - se ao seu Proprietario João Chrisostomo do Couto e Mello , morador em Carnide , pelo Correio de Lisbo ! . o qual tem Faculdade Regia para nomear serventuario .

José Diogo Dias Damazio se circulares que

. . . LISBOA : . NA IMPRENSA NACIONAL .

Cuarta Feira 2 : 39 ' . . ! . . ' , 7 31 . mg901

E : - - -

: 21 ? Maio de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 103 .

is

LISBOA 1 . ° de Maio . . : : Decretado que V . S . ? devia dar Contas no Thesouro

Publico , aonde nunca ' mostrou , nem podia mostrar . . . ! ; ARTIGO D ' OFFICIO , ; ' .

à sua irresponsabilidade , boje se lembre de entrar no . : ib . , 11 . , ' . . . exercicio de hum logar de que por aquelles motivos Tllustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Por mão se achava privado : Sendo muito mais para admirar Ido Coromandante da Fragata Maria da Gloria , qne que V . S . a duvide , que entre os Portüguezes deixe de aegou ' ha dois dias da Corte do Rio de Janeiro , me haver , quem com ignal , 011 maior zelo , baja de de .

i inandado entregar o Officio incluso , e seu sobres . sempenhar humà Commissão que todos disputarião ho . ripto ; no qual se me Ordena em Nome de Sua Ma - je se The fosse encarregada pelo suspirado objecto del . estade , que eu faça apromptar o Estado , para o sea la . E se V . S . " tom Ordens e Instrucções particulares , ecebiniento , e da Real Familia . He verdade que o he do seu dever , e da sua honra como Portuguez , co . ito Aviso não vejo assignado pelo Conde de Paraty , mo ex - encarregado da Intendencia , e como pessoa fa - ' ne serve de Estribeiro Mór , junto da sua Real Pesc vorecida pelo nosso Monarca , dar de tudo Contas , na ; e he de presumir que por descuido , ou accelle . para na sua occultação não compromettet a Regencia , ação o não fez . 7 " . "

. . . e a Pessoa hoje encarregada por Ella ' da dita ' Inten . 3 . He da minha obrigação transmittilla ao conhecimen - dencia . Não podendo ; finalmente deixar de reflectir .

de V . Ex . pois me acho inbibido de poder fazer se da contradicção em que V . S . * se acha desamparan . ' imprir a sobredita Ordem de Men Augusto Amo . = do , por doente o Serviço Publico , e de tanta impor . ' eos guarde à V . Ex . Lisboa 29 de Abril de 1821 . = tancia , e hoje se dá quasi por prompto para este , lustrissinio e Excellentissimo Sr . Conde de Sampayo . que , se a morte , que Deos lhe desvie por muitos an . : Joaquim da . Costa e Silva . = P . S . Igual participa nos , o tirassé dentre os vivos , certamente não deixa . io foi ao Ministro da Fazenda , Presidente do The ria de satisfazer - se com iguaes ou maiores desvélos . uro Publico . - 9 .

Ordena mais : a mesma Regencia que V . S . ' communi .

que logo logo ao actual Intendente todas as Instruc . E9Illustrissimo Sr . Jonquim da Costa e Silva = Tendo ções que tiver , e forëni necessárias para o sobredito IRei Nosso Senhor Determinado a sua partida para fim , debaixo da sua effectiva ' responsabilidade . O que sa Corte , depois do feliz parto da Serenissima Se . V . S . assim executará . = Deos guarde à V . 8 . Pala . hora Princeza Real : He o Mesmo Augusto Senhor cio da Regencià em 30 de Abril de 1821 . = Francisco ervido qne V . S . mande apromptar tudo quanto for Duarte Coelho . = Sr . Joaquim da Costa e Silva . in recizo ' ' das Reaes Cavalbariças , para o seu recebi . ento . = Deos guarde á V . S . Palacio do Rio de Ja . 9 Illustrissimo e Excellentissiino Senhor . Tendo o ciro em 2 de Março de 1821 . = Illustrissimo Sr . Joa . Visconde de Balsemão dirigido as Cortes Geraes , e sim da Costa e Silva . 9

Extraordinarias da Nação Portugueza a desistencia de ! Copia do Sobrescripto . . "

ametade do seu ordenado de Conselheiro da Fazenda , ,, Real Serviço = Ao Illustrissimo Sr . Joaquim da a beneficio do Tbesouro Publico Nacional : A Regen . osta e Silva = Do Conselho de Sua Magestade , In . cia do Reino , em Nome de El Rei o Senbor D . João ndente das Reaes Cavalhariças de Lisboa etc . etc . etc . VI ; e em consequencia do Aviso das mesmas Cortes : Lisboa = Do Conde de Paraty . 9

de 24 do presente mez , assiın o manda participar ao

Conselho da Fazenda , para sua intelligencia , a fim " A ' Regencia do Reino foi presente o Officio de V . de se verificar aquella offerta ; procedendo . se ás ver a da data de hoje , em que ajuntava por Copia ou . bas necessarias na respectiva Folha . O que V . Ex . " ó não assignado , e que se diz ser do Conde de Pa - fará presente no Tribunal para que assim se execute . ity , no qual Officio V . S . representa o dever ser 9 ; Deos guarde a V . Ex . ' Palacio da Regencia em 28 integrado no Lugar de Intendente . das Reaes Cava . de Abril de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Senhor aricas para dar cumprimento ás Ordens que recebeo , Visconde de Balsemão . i , porque intende dever ser immediatamente , e só sus eito ás Reaes Determinações de S . Magestude : De 99 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor arando mais , para prova da sua asserção , que não D . João VI , Ordena que V . mc . suspenda a arrema .

recebeo sempre Ordens immediatas , mas esta ulti . tação das Bestas mares e Cavalla res que possão ser . la he huma prova de que S . Magestade o considera vir ma chegada de Sua Magestade e Altezas a estes o exercicio do seu lugar : E que fioalmente a pezar Reinos ; procedendo unicamente á venda de algumas as suas molestias (que o obrigárão a pedir a demis . que se considerem jnuleis , fazendo - o assim publico io do lugar de Thesoureiro Mór , e a não o servir , por Editaes , a fin de haver concorrentes : Ordena omo de facto não serve) se acha com tudo agora per igualmente a mesma Régencin do Reino , que V . mc .

e pelo seu Ajudante no estado de satisfazer a esta faço logo apromptar tudo que respeitar a Cocheiras e nelindrosa Commissão : A mesma Regencia me Orde . arreios que sejão necessarios . O que V . mc , assim exe a responda a V . S . que Ella estranha muito , que cutará . = Deos guarde a V . mc . Palacio da Regencia 1 . S . * tendo requerido sobre este mesmo objecto ás em 29 de Abril de 1821 . Francisco Duarte Coclho . Cortes Geraes da Nação Portugueza ' ; e tendo ellas Senbor Francisco de Paula da Rocha Pinto . »

, , Real Service do Conselhocas de Lisb

ndente Silopa do Consellostriesimo sr .

la Treebeo sem para prova des de Batamente ,

eu lugar obrisitors com tudo desta este

palal podio . se foisidente abe

CORTES . Sessão 74 . - 1 . ° de Maio . lugar de Rubricas etc . ; que se julgou deyia ficari

na da . Fez o mesmo Sr . Secretario a leitura dos Red Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ás növe ' rimentos que tiverão direcção pela Commissão horas e meia , e foi lida a acta da antecedente , da Petições nos ultimos dias . qual podio o Sr . Girão se fizesse accrescentamento da o Sr . Alves do Rio leo os pareceres da Commis · palavra exclusivo , do artigo relativo ao Privilegio de Fazenda sobre os Requerimentos de Gregorio ! das Tavernas na Cidade do Porto , que sendo feito , se de Noronha , N . . . Nogueira Ferrão ; N . : Ferreira approvou a acta . '

a Abbadeça , e Religiosas Benedictinas de Santa : O Sr . Secretario Felgueiras mencionou os seguintes femia ; D . Anna Leonor Salerna de Sousa ; João P : papeis : dois Officios da Regencia , incluindo humos Saldanha ; Manoel José Ferreira Guimarães ; Mall Autos Crimes contra o Commendador Sodré , e o ou - José ; Pedro Nicoláo Berlaz ; Secretario , é Officia tro o Requerimento dos moradores de Moldes , que do Governo das Armas do Alemtejo ; Moradores d pertendem se erija huma Parroquia : - as Congratu . . Comarca de Alcobaça ; D . Maria do Carmo Soares Jações das Camaras de Celorico da Beira ; Barcellos ; Antonio Francisco Baptista ; João Fernandes Dirs : 1 Redondo ; Povos ; Castanheira ; Veiros ; Gouvêa ; Odeo Padre Manoel dos Santos ; o Juiz do Povo da Cidad pira ; Palmella ; Villa de Angeja e apnex 18 ; Parro - , de Coimbra ; D . Maria Joaquina da Annunciação ; Joi cos da Villa da Messejana ; Coroneis de Milicias de Barbosa Liina ; D . Maria Theodora da Assumpção : Lamego , e da Feira ; " Capitães - Móres de Albufeira e de 14 Moradores da Cidade de Evora ; os quaes fuis Golegã ; Auditor do Exercito em Elvas ; e Superin . approvados , menos os dois dos Moradores da tendente do Tabaco da Provincia de Traz - os - Montes z marca de Alcobaça , e de Pedra Nicolao Berlaz . mandou - se fazer honroxa menção das qne erão em no primeiro delles a respeito da cobrança das Decimus me de corporação , e ouvidas com agrado as que são appronivou - se a medida indicada pelo Sr . Fernandes individuaes . Mencionon igualmente o mesmo Sr . Se - Thomás : e sobre o segundo , ácerca de dinheiros cretario huma Memoria sobre a regularidade do Ser . deposito no Thesouro Nacional , se decidio por voll viço no Algarve . .

.

ção , que a Regencia mandara formar huma relaçi Lo Sr . Bastos apresentou hum projecto para se ex . de todos os que estão em iguaes circunstancias , pa tingnirenn oss privilegios de Aposentadorias , menos as que pagando - se a hum se pague em igual propora que são fundadas em Contratos , 0 Sr . Vanzeller pe a todos , qltando as circunstancias o proporcionen dio se declarasse urgente este projecto por não estar Esta moção foi do Sr . Fernaniles Thomás , que igual Jonge o fim do presente semestre , o Sr . Pinto de mente ajuntou fossem impressas , e publicadas ad Magalhães , disse que estava regulando hum projecto dos pagamentos que se fizessem . i ; mais amplo sobre Aposentadorias , que apresentaria · O Sr . Deputado Faria Carvalho apresentou porpi no dia seguinte , e que podia unir - se ao presente . O te da Commissão de Legislação os pareceres sobre el Sr . Şarmenty fez , e a prosentou , por escrito huma mo . Requerimentos de Manaet Pedro de Araujo Lima quen ção sobre direitos em algumas : Pescarias , etc . , O . Sra approvado ; e do Bacharel N . . . Nogueira pedindo in Barrozo apreventou a felicitação que faz ao Soberang ção de leitura no Desembargo do Paço . Opinárão os Congresso o Arcebispo de Braga ; houve discussão co . Srs . Ferrão , Fernandes Thomas e outros que era , mo devia ser contemplada , e se decidio , que se de inutil similhante formalidade , pelas razões que expy clare — foi ouvida com agrado .

Trommų nhão ; e pela despeza que os Bachareis são obriga , O Senhor Deputado . Rosa apresentou hum Projes a fazer , e se observou haver hun Projecto a este red cto para se dar huma nova forma aos quatro Regia peito , o qual sendo lido pelo Sr . Secretario Freire mentos de Artilheria ' , e formar Companhias da mesi e havendo sobre ele huma breve discussão , se proce ma arma para as Praças : foi lido este projecto pelo deo a votar , e ficou approvado que a Commissão do Senhor Secretario Freire , bem como os Mappas que Legislação redigisse a Decreto segundo a doutrina in o acompanhavão , hum delles apresenta os gastos que cluida no projectos para a abolição das Leituras se faz coin Batalhão dos Artifices Engenheiros , Desembargo do Paço . Houve buna breve discussão mostrando , poupar - se ao Estado sete contos de réis deverião imprimir - se e publicar - se as informações e por anno , se se adopta a nova forma que propõe ; dessem os Lentes para a formação das Bachareis , decidio - se que fosse á Commissão de Guerra , unin , a final ficou sem effeito a proposição que a este rest do - se a ella : os Srs . Deputados de Cortes que pertencem peito fizera ' o Sr . Basilio Alberto . rii ao Corpo de Logenharia . . n . rii

A Commissão : Militar por voz de bum dos seus diena O Sr . VAL $ concellos apresentou huma Memoria ' ano : bros expoz os pareceres sobre os Requerimensos de uyma , acerca das Fortalezas , na qual se estabelece Tenentes de Cavallaria N . 4 4 , 6 , e 12 ; e dos Comise o meio de evitar a despeza de sete contos de réis a n . mandantes e Officiaes das Legiões Nacionaes , que t uaes ,

julgou devião ficaradiados para outra Sessão . Leo (Sr . Trigozo fez menção de huma Carta de l ' ale . igualmente o parecer acerca do Requerimento do rio Gonçalves dos Santos , sobre o desentupimento do feres Urbano Xavier Rodrigues da Fonseca , que le Rio de Sacavein . . . .

-

approvado . . . . " . O Sr . Freire lio por segunda vez o Projecto do . 0 . Sr . Pinheiro de Azevedo lêo o parecer da Come Sr . Vicente Antonio sobre Fabricas de Sabão , a resa missão de Instrucção Publica sobre o Requerimer peito do qual depois de algumas discussões , foi de Paulo Gonçalo do Amaral , que foi approvado . regeitada . Leo igualmente as quatro moções que apre . Sr . Cabileina leo o parecer da Cammissão Ecco sentou na antecedente Sessão , o Sr . Borges Carneiro , siastica , solore 0 : Requerimento da Priocesa , e Rele na ordem , e com as seguintes decisões i Sobre a giozas de Convento de Corpus Christe em Villa nos reducção dos Corpos de Milicias ; que se decidio fosa de Gaia y que se julgou devia fiear adiado para se de se impresso , e uniilo ao do Sr . Freire ácerca , das cidir em outra , Sessão : : . Guardas Nacionaes . - Sobre extinguir , o uso de Cor . O Sg . Secretario Freire fez a chamada é se achar vor folha para os Matrimonios no Juizo Ecclesiastio presentes 85 Deputados , faltando 14 . co ; a qual depois de alguma discussão , e passando . O Sr . Secretario Mendoci Falcão leo o Project se a Votação , se decidio que se insinuasse á Regen - sobre Pensões , e discutio - se o primeiro artigo que E cia que abolisse o dito uso , tanto no Patriarchado , com a seguinte : in Haverá nas Cortes huma Commissão es mo nos Bispados em que elle estiver estabelecido . pecial encarregada de verificar a natureza , e orige Sobre os Expostos da Cidade de Leiria ; que foi , á de todas as Pensões existentes , por qualquer till Commissão de fazenda . , Ti Sobre as Assignaturas em que seja , logo que os respectivos documentos The te

approvado .

m remettidas pelos Administrador do Thespliro Pille os oito individas , seguintes : O Marquez de Val de ico Nacional . » Discutio - se por algum espaço , se des Flores , o fiscal Ecclesiastico , os gurdiões los Capia a estabeleceruse , esta Commissão dentro das Cortes ; chinhos e de S . Pedro de Alcantara , e hum frade da fazendo o Sr . Fernandes Thomás observação de que Trindade , hum Coronel retirado chamado Moreno e

ultima sessão se assentara ern occupar o tempo seu irmão . ' siis or que as Sessões se prorogassein na discussão da Lei

EL CORTEŚ vijoļIirisen liberdade da Imprensa , e que já pasgára o tempo Extracto da Sessão de 23 de Abril Fez - se à prio a Sessão ordinaria , dizendo que era melhor leyantar meira loityra das seguintes proposições do Sr . Bernida

Sessão ; e continuar na seguinte a sobredita disciis ; belt . . . 03 3 xacount ão , se suspendeo a das Pensões , e se determinou para 41 . Que as Cortes excitem ö zelo do Governo , a i dia seguinte a Lei da Imprensa .) . . . in fin de que tranzigindo , pela amor da maz ; com a

Pedio o Sr . Presidente em consequencia do augmeno plenètude da su authoridade , sollicite ao Pontifice pao lo das suas Aiolestias ' , : que lhe fossem concedidos al Baique S . S . exorte os Prelados desafectos ao systema guns dias de licença , para se restabelecer , e que se constitucional , adoptado por EIRţi , e pela Nação a rja prompto em se apresentar com a maior brevidade que senunciem á sa dignidade , pois que a conducta logo que eltas Thel dessom lugar ; o que convedoo o dos ditos Ecclesiasticos , beş tem feito perder a con . Augusto Congresso , e se levaatou a Sessão ás duas fiança da Nação , é necessitado que a authoridade use

oras . ' !) 13 . 11 . 171 . ! ! till barcelo a ; · para con ellos do rigor , som que devem ser tratadoş . . f 37

* , , iisory , os infractores das Leis .

. je l ' o ' r dy clipe qui . .

. parli 2 . , . Que a lispozição de que se falla no artigo ' NOTICIAS NACIONA ES . . . . in precedente , seja applicavel aos Bispos , que pela sua : > : 1 . . . . swis , '

t

r ois conducta anti , constitucional temi procurado fazer per LÀ Praça de Lisboa não teriv sabido sem zellos , e ap der ap Poder Legislativo , o seu sagrada caracter , nesmo tempo sem satisfação (pois que he de Portube ó 3 . 24 . Verificadii que seja â renuncia dos mencionados ruezes a Praça do Rio de Janeiro ;) que éata Praça , Ecclesiasticos , que o Governo Ibes subministre , huma

mesmo alguns individuos , que não pertencião n el pepsão proporcionada à escacez das rendas nacionaes . a , desejando mostrar com mais alguma coisa , do que : 4 . ° . No caso de que os ditos Prelados se recusem a vivas ' , e Luminarias , quanto os encheo de jubilo a dar huna provą do seu amigr pelas suas antigas ove esolução de Sua Megestase a favor do Systema Consulhas , fazendo à renuncia y que se deseja , que o Go itucional , se colleetárão a si mesmos para gratifica . yerno se sirva dos meios , que a Lei The subministra um á Tropa , que tanto se distingujo pelo bei da para evitar tão grandes males . Pausa , e pela ordem , è sócego , que soube manter . 5 . ! Que para as Igrejas que forem declaradas yra

numero das Pessoas Contribuintes he tal , que elle gis em : iconsequencia da renungia , ou mgrte sivil dos Castria a encher toda esta Folha ; e não he menos ad . seus Pastores , o Goverpong mêc canonicamente , e

iravel , saber - se , qué inda não tinhão , en rado . . em sem demora outros , que tenhão dado decididas provas lasa depois dos : Vivas á Constituição , e já havião ao systema constitucional etc , tristie in m Lista vinte e tres contos de réis ! Esta quantia . 6 . ° Visto . que a salyação da Patria está areaçada , icava em quarenta contos ' na sabida da Fragata , e com desdouro da Religião pelas tramas de muitos Eco lizia a Lista = que inda contintia valldói is clesiasticos , que notoriamente são oppostos ao syste .

As duas Fragatas Francesas , que se ' achão ' neste Por : ma , e que em tudo quanto podem , procurão escande 0 , " celebrárão hoje o Baptizado do novo Duque de losamente enervar o espirito publico , se diga tambem Bardeos , embandeiradas ' , ' e salvando tres vezes , em ao Governo , que use da maior vigilancia , e proceda obsequio daquella augusta Ceremonia , que hoje meso com todo o rigor das Leis contra estes inimigos de mo devia ser celebrada em París . : i : : 2 , 46 : 1 , ' ; clarados da nossa existencia Politica . . . .

O Sr . Roñeixo Alpoente disse ; que sendo notorio ' , que alguns Bispos tinhão tardado mais de cem dias á

cumprir ' a Lei , relativa á secularisação dos Regula . NOTICIAS ESTRANGEIR À S . res , e determinando o Decreto de 1811 , = que qual

quer empregado publico , , que cometta similhante fal HESPANH A .

ta , seja pelo simples facto , privado do seu emprego ,

Foão obstante que o dito Decreto não fizesse mensão - Madrid 23 de Abril . - Lemos em huma carta de Sio do caso , de que se tratava ; elle (Alpocnte) fazia a - ha o seguinte :

proposta seguintes : 1 : : . . Chegou ba pouco aqui o correio com as noticias Peço ás Cortes que perguntem ao Governo ; se al . los reveses de Napoles , comtristou - se a parte san do guns Eçclesiasticos se tem opposto ao cumprimento da

ovo , e dirigindo - se com a musica do Regimento de Lei sobre a secularisação dos , Ecclesiasticos ; quem Artilberia ás casas consistoriaes , pedjo que em atten - são estes Ecclesiasticos ; quaes são , os motivos que el rão de que as pessoas desafectas ao systema Constitue les alegarão para justificar sua conducta , e que me . jonal insultavão os bons cidadãos , se ordenasse que didas se tomárão contra elles (Approvado .) ogsem preras è as fizessen sahir immediatamente da ' Lerão - se os artigos 16 , 17 , e 18 de Capitulo 6 . Cidade assim como se tirba feito com as que se ha - do Decreto de 24 de Março de 1813 , em virtude dos rão conduzido da mesma maneira em Barcelona . Com , quaes El Rei ou a Regencia , ou as mesmas Cortes por

ffeito assim se está executando . ; . . ; ino , isi , sempre e quando o julgarem conveniente , e em I Chegou o Correio de Oviedo que annuncia que consequencia de queixas que se lhe tenha feito , po . tambem naquella Villa forão diversos individos desio : dem nomear pessoas de sua confiança para examina . mnados como suspeitos e que o povo tendo pedido , rem as causas , etc . , ha : : i . que fossem expulsos , as authoridades bavião accedido . - O Sr . Martinez de la Rosa , disse : Não trato de

Malaga 18 de Abrit . Tão depressa se souberão . examinar , se seste Decreto das Cortes extraordinarias , nesta Cidade os infaustos acontecimentos de Napoles , que concede aos Poderes Legislativo , je Executivo , a manifestarão muita alegria algumas pessoas conheci - faculdade de pomear visitadores , be exactamente ap . rias , como inimigas das nossas instituições ; o que de . plicavel , no caso , de que se trata ; nem tão pouco terminou varios individuos a solicitarem que as ditas ' examinarei , se he , ou não , conveniente fazer uso pessoas fossem expatriadas . Os magistrados aecederão ' delle nesta circunstancia ; trato somente de expôr ás à ésta solicitação e mandarão prender immediatamente Cortes , quam oportuno me parece o examinar , sei

O causas pessons las que sem , cony

1

no caso que se decida , que se ' nomee huma pessoa pao teressão na sorte das nações , para que nós nos disea ra fazer a dita revista , esta pessoa deve ser nomeada semos de justificar esta asserção . ? . ! pelas Cortes , ou pelo Governo . " Segundo o Decreto , Não são pois tanto as revoluções , que os póros qualquer dos dois poderes tem Igual faculdade . Por zem , para melhorarem sua sorte , como os males , consequencia a questão se acha reduzida a averiguar elles soffrem antes de se decidirem , a execatallas , o que será mais adequado ao systema constitucional , devem causar admiração . Esta observação pão bé e ás Bases de hun Governo representativo ; que o di differente ; ella nos conduz a fazer outra mui ime to revisor seja nomeado pelas Cortes , ou que seja o tante , qual he a de que a resignação dos povos in Governo quc o nomee . Eu não descubro em nenhuma va quanto he . grande a confiança , que elles tem , das faculdades especiaes , que a Constituição concede geral , nos que os governão . ás Cortes , nenhuma , que me faça crer que a nomea . Com effeito , a qual ontra causa se poderia attribu ção , de que se trata lhe pertença ; entretanto que ve - a resignação com que os Partuguezes soffrerão , duran jo , que huma das attribuições especiaes do poder tantos annos , tantos e tão grandes males ? A qualo executivo ' he a de fazer , que se execute ' prompta , e tra causa se poderia attribuir similhante conducta , o completamente a justiça ; e me parece , que he huma parte de huma Nação , que gemia debaixo do ma consequencia ' iminediata desta faculdade , que seja ao . horrivel despotismo , e da mais infame administraçã Governo a quem pertença a nomeação dos revisores , se não ao seu amor pelo Soberano , ao conhecimés que lhe parecer , a fim de conhecer , de que modo de suas virtudes , e á intima persuação , em que esta a justiça se administra . . .

vão os Portuguezes , de que o Monarca ignorava o Sr . Palarea ? Se se tivesse dito simplesmente , que desgraçada situação , em que se achavao Porta convinha mais , que a nomeação , de que tratamos , gal ? . . . . . Os povos sabem , que , são raros os Prin fosse feita pelo Governo , do que pelas Cortes , atten . cipes , que não tenhão a intenção de fazer bem : el dendo á maior celeridade , com que se trataria este les não ignorão , que o interesse pessoal , a ambiçi objecto , não teria tantos motivos para affastar - me da e a cobiça rodeão de continuo os T bronos , e impede opinião do preopinante ; porém as reflexões , com que que a verdade tenha accesso ao pé dos Principes . . . a apagou não me parecem satisfactorias . Não ha na . Cortezãos infames ! inimigos mortaes da Nação e da tão claro para mim ; como que a nomeação , de Throno ! qnam grandes remorsos deverião devorar ve que se trata , pertence ao Congresso , em virtude da sos Corações ! ! ! Quanto tempo , conseguisteis suffoca faculdade que lhe dá la Constituição , relativa á res os generosos sentimentos de hum Monarca , que nunca ponsabilidade de todos os Empregados publicos ; fa . desejou se não fazer a felicidade da Nação ! Como culdade , da qual não poderia usar , se não tivesse os possivel , ' que entre vós não se acbassé nem hum meios de examinar a conducta dos ditos empregados , que lhe fallasse a lingoagem da verdade ? Quantos a e se não se reputasse , como sendo hum destes meios , a les teria evitado ! Que gloria , para o que lhe tives nomeação das pessoas encarregadas deste exame . ditó : . ;

Prevaleceo esta opinião , e decidio - se , que se re . [1 Senlior , Portugal já não he o que era quando T . mettesse ao Congresso a causa , de que se tratava , no M . partio . A energia nacional , a qual V . M . dere para ser examinada por húma Commissão .

na sua Coroa , tomon huma nova direcção . A glorif

. . . ; 9 ; não basta para os valentes Portuguezes se apar det : , C amiche

wla se não acha a liberdade .

' 90 habito da reflexão , e de grandes empresas - Variedades ou Artigo de Politica etc . ; scommusicação das idéas , fizerão reviver nos cora se ! iiwin . ,

i

. . 9ções dos Portuguezes o nobre , e justo sentimento di - - A Revolução que acaba de realisar - se , tão felizmen . 29 seus direitos , e da sua dignidade . Consultai os tem te , do systema politico de Portugal he digna da me . 9 pos ; consultai a opinião publica ; e conhecereist ditação de todas as pessoas que observão a marcha 2 que velhas isntituições não convem para huma N dos grandes acontecimentos , e que se interessão no bem " ção , que adequirio huma nova energia , e novos que estar dos povos . Mii differente das que tem havido ha unhecimentos . Portugal rompeo o jugo estrange trinta annos , tanto pela maneira , com que foi feita , 9 para reconquistar a sua independencia , e não para fick como pelos seus resultados , a revolução de Portugal 9 debaixo do imperio do arbitrario , nem do do fan não differe , ' contudo de nenhuma das outras na cay . 9tisnjo . sa que as promoveo . Em Portugal como em todos os 92 Senhor , escntai a voz da verdade ; a felicidade de outros paizes , esta causa foi a disposição , em que se Nacão , fará a vossa felicidade , o crédito publer achavão os animos , em consequencia de huma longa wespera pela confiança que deve inspirar vossa salir serie de desgraças . ? * * ;

w doria , para encher os Cofres da Nação , e para di Quando hirma revolução se executa , hè porque já má industria o impulso de que depende a prosperid se acha realisada no espirito publico . O successo não . 9 de das Nações . Seja V . M . o Pai de seus povos , he se não a manifestação do sentimento geral . Quando rzendo executar as Leis juradas , e V . M . terá feit ' as instituições de hom povo não são adequadas nem - . 99 a felicidade de Portugal , e adquirido mais e mai

aos seus costumes , nem ás sliás necessidades , nem aos 99 res titulos para obter huma gloria immortal , do qe seus interesses , estas instituições não tem se não huma · 99 quanta adquirjo o mais illustre dos seus augus apparencia de solidez , ameação ruina , e o menor wantepassados . 9 choque basta para as derribar . Tal era a situação , Eis a lingoagem que hum Vassallo fiel , e aman na qual se achavão os Portuguezes , quando emprehen• da Patria deveria ter tido , ha muito , para com o ng derão a sua regeneração ; tal a situação , na qual se so Monarca . Tão grandes verdades terião feito con achão todos los povos , que desejão obter huma nova cer ao Soberano seus verdadeiros interesses . Mas , de ordem de cousas . Não be aqui , porém , o lugar para temos hum veo sobre o passado ; feliciteno - nos de tratar das calisas , nem para fallar da serie de aconte chegou em fim o dia venturoso em que S . M . as cimentos , que havião collocado os Portuguezes em hn . nheceo : e rendamos mil graças ao Augusto Herden ma similhante situação . Basta que humas como ou . do Throno de ter sido o interprete dos sentiment tros sejão , como são conhecidas de todos os que se in de fidelidade da valente e heroica Nação Portugues

Tim . . .

. .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Cuinta Feira 3 .

Maio de 1821 .

DAR10 DA S RE GENC .

EECE

BERECE

. . .

N . ° 104 .

huma Rene

begada . o que pertencsua Magestad á Ordem impres

sohne , a qual sero , acerca

LISBOA 2 de Maio . ,

que se tomára na ultima Sessão sobre as Leituras no

Desembargo do Paço . Artigo d ' Officio .

O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio do Mi .

nistro da Marinda com informações pedidas pela Com Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Por am . missão Militar , ácerca de Promoções , e preterições I pliação e para maior intelligencia do Officio que ti . no Corpo da Brigada da Marinha . Mencionou huma e hontem a honra de dirigir a V . Ex . para ser pre - traducção da tactica de Linha por Francisco Manoel inte á Regencia do Reino , relativo á Ordem imme . Patroni . jata , que recebi de Sua Magestade , para lhe ter o Sr . Soares apresentou huma Representação da rompto ' o que pertence as Cavalhariças Reaes á sua Camara de Aveiro , acerca da navegação do Rio deste begada : Exponho com o mais profundo respeito o nome , a qual se mandou juntar a papeis que já havia eguinte :

sobre este objecto . Igualmente lêo o parecer da Com . 1 . ° Que necessito para principiar nas disposições de missão de Saude Publica a respeito da Representação Franjos , que levão tempo para se fazerem com eco . sobre Expostos feita pela Camara de Leiria , na qual mia , dignidade , relação as circunstancias actuaes , pede além de outras providencias a izenção das Sizas a noções antigas , que eu tinha sobre volta da Real nos ultimos annos , para occorrer ás necessidades da amilia , o ser reintegrado no ' Lugar de Intendente , quelle estabelecimento ; reduzindo - se o parecer da mo antes o exercia , e que Sua Magestade como Amo Commissão a que se insinue á Regencia , mande infor . Chefe da Sua Real Casa me conferio .

mar das Confrarias que ha naqnella Cidade , Rendas 2 . ° Que peste Lugar en lhe tinha huma immediata que percebe a Misericordia , e que faça em prestar lo exclusiva sugeição porque Elle ' assim o Determinou ; ge 6008 réis do Cofre das Sizas , e proponha os meios tanto que só para a Corte dava contas do meu pro . que julgar mais convenientes para remediar os males . eder , e ainda bem que entre as muitas Ordens par , que se ponderão na Representação : (foi approvado .) culares do Seu Serviço que me mandava expedir , o Sr . Borges Carneiro , em consequencia do abuso cebi as de approvação do que eli praticava , como que se tem feito em continuar a prover Beneficio de . lvez : a experiencia o terá mostrado , e tambem a pois da resolução das Cortes de 31 de Março , succe . rdem , ' clareza , è regularidade em que constitue es . dendo isto mesmo no momonto da partida do Patriar . Repartição . '

ca para o Bussaco o qual proveo dois ; propõe que se 3 . ° Que tanto he verdade que Sua Mag - stade se determine que a Regencia , faça suspender o provi . # ava por bem Servido comigo como Amo , e que sup - mento de todos os Beneficios feitos depois daquella unha que eu ainda estaria no exercicio de seu cria . Resolução . — Apoiarão outros Srs . Deputados , citan

, que me mandou expedir a ordem para o su rece . do o Sr . Castello Branco o exemplo de hum Conego , imento ; não obstante saber e annuir á feliz mudança , colado ultimamente por conseutimento do Collegio ara o systema Constitucional .

Patriarcal . - O Sr . Presidente propoz se devia orde 4 . ° Que ainda que o men estado de saude não per . nar - se á Regencia que prohibisse prover mais benefi itte esforços extraordinarios (posto que os de exer - cios a não ser en curas de Almas . Votou - se e ficou cio , e andar sejão analogos as minhas molestias , co - approvado que se ordenasse . - Propoz . se igualmente o os Medicos me acabão de aconselhar , receitar , e devião comprehender - se os já providos desde aquelle escrever) ; com tudo tenho hum Ajudante , e até com dia . Votou - se que não . futura Successão do Lugar para cumprir e coadjuvar o Sr . Borges Carneiro , fez a moção que se insinuasa n tudo o que se fizer necessario .

se á Regencia proceda a desterrar o Provincial dog 5 . ° Que he para mim tão melindroso este negocio , Capuchos da Provincia da Piedade pelo abuso que tem sto em toda a sua extensão , que sem duvida ha feito admittindo Noviços , fundado em licença que ; merecer a prompta providencia que supplico . diz ter de ElRei para admittir até ao numero de cem . Peço por tanto humildemente a V . Ex . " que se di . - Propoz o Sr . Presidente , depois de alguma discus . je fazello presente á Regencia do Reino , a fim de se são , se devia insinuar - se á Regencia que proceda , e pedirem as Ordens que forem convenientes e indis . imponha a pena que julgar conveniente ao Provincial nsaveis .

como infractor do determinado pelo Congresso . Deos guarde a V . Ex . * Lisboa 30 de Abril de 1821 . Por esta occasião pedia o Sr . Alves do Rio que : Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de igualmente se determine a sahida dos Noviços que impayo . = Joaquim da Costa e Silva .

entrárão violentos . - - Os Srs . Vanzeller , e Girão , pe . dião que se incluisse o sexo feminino . O Sr . Castello

Branco observou que era vergonhoso á Nação estar CORTES . - Sessão 75 . – 2 de Maio .

ainda em pratica similhante violencia , tão opposta aos Presidente o Senhor Moura (Vice - Presidente .) direitos do homem . Observou - se que havia bum projecto O Sr . Secretario Ribeiro Costa fez a leitura da acta neste assumpto , e que era mais proprio destinar - se a antecedente Sessão , que foi approvada .

. hum dia para a sua discussão , e se assentou que fos . O Sr . Bento Pereira do Carmo , entregou depois de se discutido na seguinte sessão . Er huma declaração que faz , a respeito da resolução : O Sr . Margiochi disse que era igualmente vergo

nhoso existir o Juizo da Inconfidencia . = 0 Sr . Bento artigos de Legislação que são iguaes as attribui Pereira do Carmo observou que se devia considerar dos Jurados ; citou estes artigos , e concluio roti abolido pelas Bases da Constituição . = Dizendo porém pelo seu estabelecimento em Portugal . – A me o Sr . Borges Carneiro que ellas não fallão em parti . opinião seguirão os Srs . Soares Franco e Girãi , cular deste Juizo e que por isso he necessario decla - tornando a fallar o Sr . Sarmento , mostrou que o

rallo o Congresso . - 0 $ r . Fernandes Thomas apoiou desejo de que se adoptasse para os crimes que não di Ị que fosse abolido , e igualmente repogoda a Lei das do objeeto em questão o mesmo estabelecimento

Associações . — A esta moção respondeo e Sr . Presi . Jurados . dente que era objecto de bum Projecto , e que não o Sr . Bastos seguio a mesma opinião . podia revogar - se como se propunha . — Propoz , e von Discorreo largamente o Sr . Borges Carneiro sob ! tando - se , se approvou que o Juizo da Inconfidencia as vantagens que se tirão da Liberdade da Imprens se deve julgar extincto pelas Bases da Constituição , e que era util à adopção de Juizes de Facto on Jura devendo os Processos existentes neste Juizo ser remet . dos em Portugal . tidos á Relação , como propanha o Sr . Borges Car . A inesma opinião segurio o Sr . Peiroto ; e observo neiro .

0 Sr . Serpa que se nao deveria interpor o juizo sobo Fez tambem o mesmo Sr . B . Carneiro a moção de a admissão dos Jurados , sem se conhecer primeiro ca que a Regencia faça pór na sua inteira execução em mo , e por quem hão de ser nomeados , e quaes as sua todo o Paiz , a Lei para a igualdade de pagamentos em attribuições . * metal , e papel , e estabelecendo penas para os infra , o Sr . Xavier Monteiro reflectio sobre estas obje ctores ; depois de breve discussão ficou adiada .

ções , e explicou a forma porque entre os Romanos se Entrou - se na discussão sobre o Projecto de Lei da elegião , e julgavão . Liberdade da Imprensa , e julgamos dever dar pri . Orou largamente o Sr . Castello Branco , dednzind meiro hum extracto do parecer da Commissão , ou do que a Lei que se estabelecer para a Liberdade dalt preambulo da quelle Projecto , que tanto honra os seus prensa , não deve ser feita para castigar abuisos ; redactores . Principia este Projecto ponderando sobre rém para regular , e proteger a mesma liberdade ; 91 o grande triunfo que se ganha pelo estabelecimento por isso approva o Juizo dos Jurados ; e que esta I da liberdade da Imprensa que nella se funda o apoio berdade , assim como a da Nação , não pode subsisti mais seguro do Systema Constitucional = que ao ho . sem este Juizo mem se restitué hum dos seus mais preciosos Direitos , Reflectio o Sr . Fernandes Thomás qne os Jorada e que a Religião mesma consegue hum meio para ser são indispensaveis ; porém que elles devem ser esco depurada da superstição , e fanatismo = observa po . lhidos pelo Povo ; que a nossa antiga liberdade se naa rém que tudo será nullo , e imperfeito se não for es , tinha por huma igual similhança de juizo como es tabelecida esta Lei que deve cohibir os abusos ; e so . de que se achão provas na nossa Ordenação ; que se bre a qual tanto tem trabalhado as Nações mais cul hiamos tornar) a ganhar aquella liberdade , derente tas . Discorre sobre a timidez da Commissão tendo de porém serem elegidos pelo Povo , e nessa idé a bè que apresentar ao Augusto Congresso huma Lei sobre ma votava pelo seu estabelecimento ; observando que os teria tão difficil , e importante apresenta a Commis , Juizes que são eleitos de outra maneira nunca pode são os seus trabalbos sobre este Projecto ainda que vão ter a confiança pnblica , e dizendo entre ontz imperfeitos que servirão com tudo para reconcentrar cousas que os Juizes de Fóra são Juizes do Despot em hum ponto as vistas do Soberano Congresso , e os mo . ronhecimentos dos seus illustres Membros os quaes se Opinando o Sr . Pinto de Magalhães divergio F dasenvolverão com mais facilidade sobre este mesmo questão para as materias de Dogma , e Moral , cajo pontó , approveitando a Commissão as suas luzes pa . escriptos pertencem pelo artigo 10 . das Bases de ra dellas tirar o ultimo resultado do seu trabalho , Constituição aos Bispos a sua Censura . Opinárão vt formalizando a final a Lei , que supprirá a falta de rios dos Srs . Deputados , e dizendo o Sr . Bispo de hum bom Codigo , e Processo Criminal bem organi . Béja , que reste caso preferia o estabelecimento · zados = ' concluindo ; que fazendo - se estes , a melhor hum Tribunal especial . Discutio - se largamente até que Lei da Liberdade da Imprensa será nenhuma Lei . o Sr . Presidente julgou que devia propôr - se serait

Os quesitos sobre que houve discusão são os seguin , justo fazer divisão das duas materias ; o que sendo tes : 99 . Se antes de se proceder na formação da culpa , approvado , fez a seguinte proposição : = Se deve day deve haver declaração de que tem lugar aquella forever Juizo de Jurados para todas as materias , qu ! macao ? .

não forem de Dogma , e Moral ? Votou - se e foi appren » A quem ha de pertencer o fazer essa declaração : vado que o houvesse . se a hum Tribunal especial se a huma Junta de Jura . Continuou - se na discussão se o devia igualmes - dos : e se estes hão de ser diversos dos do processo no haver para as materias de Dogma etc . , e tendo u caso de se estabelecerem . Se a culpa ha de ser for . do successivamente em eloquentes discursos OS X mada , processada , e julgada pelos Juizes de Direito , Pinto de Magalhães , Borges Carneiro , Casino on se hão de intervir tambem Juizes de facto : 011 se Branco , Arcebispo da Bahia , Xavier Monteiro , 21 ha de haver para isso hum Tribunal especial ? Se a randa , e outros sendo a força da questão a qualche Censura que fica pertencendo aos Bispos , ha de ser a dos dois Juizos Ecclesiastico , ou Secular pertencente que precede a declaração de que tem lugar a forma pôr as penas temporaes nos crimes que se comettere ção da culpa : ou se a que qualifica o abuso , para pelo abuso da Liberdade da Imprensa ; se julgo . depois se lhe applicar a pena ? - Se ha de haver hum materia sufficientemente discutida e em estado de se por Tribunal especial para promover a accusação dos votos . Pedio o Sr . Deputado Macedo que se 1 abusos da Liberdade da Imprensa ? »

antes da votação a leitura do Artigo 10 . das 11 0 . Sr . Sarmento discorreo sobre o estabelecimento ses , a qual fez o Senhor Secretario Meno da liberdade da Imprensa em Inglaterra , e França ; cão . elogiou o Juizo dos Jurados que existira em outras O Sr . Secretario Freire fez a chamada , e se Nações , e hoje decabido : observou as utilidades que rão presentes 91 Deputados , faltando 8 . deste Juizo resulta sendo estabelecido em Portugal e Propôz o Sr . Presidente = Se os crimes em foi a sua opinião que o mesmo systema se deve ado de Religião bão de ser julgados igualmente po ptar .

dos ? Votou - se e foi vencido pela affirmativa pe Observou o Sr . Pereira do Carmo , que havia além contra á votos . . destas razões , a de se encontrar nas nossas Ordenações Declarou o Sr . Presidenta para ordem do (& "

os crimes em material

Pro

roborpecto formula indeper antigos hade

Paris

a ou Infeita pelondido arda Nascultura

Plano Candido ente com cão dos car que

a diseussão do mesmo objecto , sobre â fórma da Recebemos hoje folhas de Londres desde 20 a 25 de omeação , é obrigações dos Jurados .

Abril inclusive . De toda a parte do Continente se cora : 0 Sr . Alves do Rio instou pela decisão de hum Pro . roborão noticias mui interessantes e sertissimas acerca cto de Lei que fora encarregado á Commissão de do aspecto formidavél que toma a Grecia toda a fim azenda , e ficou para a seguinte Sessão . .

de recobrar a sua independencia , querendo mostrar , * O Sr . Sarinento pedio que se évitasse hum erro con que são descendentes dos antigos heroes daquella fa Ado no Diario da Regencia N . ° 103 que offendia a sua migerada Terra da pristina liberdade . eputação , e vinha à ser sobre a moção que fizera a - Escrevem de Leipšick em data de 15 de Abril , espeito de Pescarias ; e lendo o extracto da quella mo . que todos os jovens Gregos , que frequentão as aulas ão inserido po dito Diario responderão muitos dos de Alemanha , assim como todos os que andão viajan , irs . Deputados , que o artigo Cortes vindo no Diario do por emprezas mercantis , e os que estão residindo a Regencia não vinha debaixo do titulo artigo de em paizes estrangeiros tem sido intimados por escri . Ufficio , e que por isso nada valia o seu receio . pto para se recolherem immediatamente a sua Patria , : Levantou - se a Sessão ás 2 horas da tarde .

aliàs perderão à sua propriedade nella . - Por cartas de Nota .

Italia , e França muitos dos Officiaès Franczes , alguns - (Deve entender - se que a moção que fez , é aprèsen . dos quaes tinhão entrado fio Serviço Napolitano i tem ou por escrito o Sr . Sarmento na Sessão do dia 1 de ido , fornecidos de passa portes , á Moldavia offerecer Taio , he relativa a Pescarias de Sardinbá etc . que os seus Serviços ao Principe Ypsilanti . em da Galiza , é que a dita moção em nada se refere ! estabelecer direitos em Pescarias do Paiz , como jul . amos interpretou o Illustre Sr . Deputado Sarmento a forma com que a dita moção está inserida no Dia .

NOTICIAS ESTRANGE 18 . io N . 103 . . . . F . P . F . C . Empregado na extracção as Sessões de Cortes .)

FRANÇA (Onde diz 7 : 0008 de réis no Projecto que apresen . ou o Sr . Deputado Rosa deve ler . se 33 : 0758708 rs .) : Paris 15 de Abril . Corre boato de que fora enviado

(Na Sessão de 27 do passado omittio . se declarar que de Laybach para Turim , hum Correio com despachos Memoria ou Instrucções sobre a creação dos Caval . de grande importancia . Diz - se que a Austria não se op . vs Portugriezes feita pelo Tenente Coronel Governa - porá à humà Constituição representativa no Reino or de Aveiro Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Fur . da Sardenha , com tanto que seja concedida pelo login do , Author do Plano da Guarda Nacional de Poli . timo Soberano , porém em caso nenhum reconhecerá à á , foi remittida á Commissão de Agricultura no mes . Constituição Hespanhola , ainda quando modificada . o dia .)

(Gazetté de France .) * Diz - se que o Imperador da China morreo subi .

tamente em Ho . Col , na Tartaria a 2 de Setembro ; NOTICIAS NACIONA ES .

suppõe - se ter sido envenenado . Seu Irmão foi procla

mado Imperador . RIO DE JANEIRO .

Cartas de Hungria annuncião , que no dia 21 de (Correspondencia particular .)

Março , houvera huma viva acção junto a Galatz , 1 . ' de Abril . Muito devemos a Deos é muito ao pequena Cidade da Moldavia , entre os Gregos , e os rincipe que tanto se expoz , e que de tudo sahio Turcos , tendo sido estes ultimos inteiramente dërrota . io bem . Tenho a comulação de lhe assegurar que a dos .

(Courier Français .) la milia Real parte immediatamente que a Princeza ti . . - He de esperar que as revoluções de Napolés e de er tido o seu bom successo . Parece que por agora não Piemonte , produzão ao menos o saudavel effeito de se evaráð com sigo seus augustos filhos . Ainda se não sa . estabelecer nos estados de Italia o systema Constitucio . e quaes são as pessoas que acompanharáð SS . A A . Po nal . Renovão - se e tomão cada vez mais consistencia os smo numero dellas não será grande , se he verdade boatos de que se deve celebrar huni congresso ge . ne partem , como se diz , na Corveta Maria da Gloria ral Italiano , ao qual assistirão todos os Soberanos da . im outra Corveta de conserva . Falla - se com tudo de quella peninsula , para estabelecer as bases de huma de vai com Sua Alteza Fr . Antonio da Arrabida confederação analoga á de Alemanha . de he seu mestre e sen Confessor , e de quem se faz - Pelo que respeitá a Napoles , todas as cartas das nito caso por ser hum homem de muito merecimen . quelle pair assegurão que vão alli ter huma Constitui .

e não ter de frade se não o habito . (he huma desi ção liberal dada por ElRei , é que a victoria dos Aus . ta que escreve ! . .) Diz - se tambem que o Conde triacos será até hum certo ponto hum triunfo para a JS Arcos vai com S . A . R . . . . .

causa da liberdade . Estão - se apromptando , a toda a pressa , outras em . - Sessão de 12 de Abril . Entre os muitos discursos ircações , porém não se sabe com que destino . Din pronunciados nas Camaras de França , que provão m que o motivo de partir o Principe na tal Corve . mais , ou menos , já a vehemeficia dos Partidos , já a , be por ser ella muito veleira e poder fazer a via . insufficiencia das instituições existentes , ha hum pro em em muito breve tempo . Creio que em poucos nunciado na Camara dos Deputados por Mr . Bertin eas partirá porque a cada instante se espera o parto Deveauč na Sessão de 12 de Abril , que dá não pou . to Princeza . Tem muito merecimento o como esta Se . cas idéas do estado de animosidade , que tem reinado

ora tem suportado tudo isto , com o caracter que naquellas Assembléas , e da fraca base , em que estria me amando , como tanto ama , seu augusto Espo . bão por ora os seus regulamentos .

0 Orador começa por dizer ; = Qué os escándalos Quando , ha dias , se perguntou a tropa qnem que que ten havido naquella Camara , tem indignado a a ficar , sómente 7 soldados e 5 ou 6 officiacs sabi . França , e assustado a Europa : Proposições temera io á frente .

9 rias tem deslustrado esta tribuna , diz elle , isto he ' Appareceo agni hum desgraçado livro , impresso „ hum facto reconhecido por todos os partidos . Eu te n Francez , que tem feito muita bolha , e mesmo 9nho desejado , assim como todos meus collegas que uusado alguns desgostos por ser escrito com muita estas desordens cessem ; mas duvido que as disposi . sageração e por dizer = com permissão superior . = 9ções regulamentares existentes , as quaes nem tem o Hontem se prendeo o Felisberto que chegou da Ba . merecimento da novidade , possão pôr hum termo a com trez figurões .

usimilbantes excessos e calmar a agitação particolar .

quella biano , de se devo cada me

de anime Abril , por mun pro

s taes tem . Turco , está

. Este planessalia , Mac

. 99 mente quando considero que ha dois partidos taes tem os seguintes detalhes : 10 Plano para sacudi 2 ; como os que devidem a Camara ; e a prova de que jugo Turco , está prompto a executar - se entre a Na o estas disposições não são novas , e que ellas se achão Grega na Turquia . Este , plano , formado em socie 29 no regulamento , be que muitas dellas poderão ser des secretas , extende - se á Thessalia , Macedonia , San 29 redejidas assim . – Os artigos 21 e 22 do regulamen - via , Albania , Morea , Romelia , e Ilhas do Arce 0 to ficão em vigor . 39

lago . São chamados todos quantos se achão em este Ha seis annos , que nós estamos livres do flagello de pegar em armas , e ha grandes fundos prom da Uzurpação ; e á seis annos , que somos victimas Em Jassy depois da Missa no dia 11 consagrarão do flagello das medidas , e regulamentos Provisorios . tres estandartes , debaixo dos quaes se tomarão os He Provisorio tudo o que temos sobre finanças , on - ramentos com o maior enthusiasmo . Tem estes estar

ramentos com o maior enthusiasm de inda até , carecemos de boas Leis de comptabilida - dartes tres côres , branco , preto , e vermelho , as de . He Provisorio tudo o que temos sobre administra . como o laço . Hum destes estandartes tem huma cid ção ; sobre a Ordem Religiosa , onde inda não sabe com o motto , 6 In hoc Signo Vinces . mos , se teremos huma concordata ; o que ella será ; e Emblema e matte que segundo a tradição appare . o que significa tanto Bispo sem Sé , e tanta Sé sem ceo no Ceo a Constantino ma - gno antes da Batalha de Bispo . He Provisorio , tudo , o que temos sobre Systcma qual resultou a consolidação do sell poder e que Militar ; e , no Exercito activo , que apenas organiza : induzio a abraçar a Religião Christã . . do , torna e ser desorganizado por novos regulamentos . Os successos na Moldavia e Walachia entrelação Reina o Provisorio na Politica exterior , pois inda neste grande plano . Ali - Pacha , dizem ter professad : que saibamos , que lugar nos deve competir entre as Religião Christã e ter assumido o nome de Alexand Nações da Europa , nenhum de nós sabe qual heo (por outras noticias o de Constantino) e ter adherido lugar que effectivamente occupamos . O mesmo he a alliança . respeito da Ordem Judiciaria . Todo o mundo convém , Noticias de Brody de 16 de Março , referem que mk que o Codigo Civil não está em harmonia com as lhares de Gregos se retirão tranquillamente do terre nossas instituições . Que o Codigo Criminal foi obratorio Russo , para irem ter com o Principe Ypsilan de hum Despota em provcito da Tyrannia . Em fim a que tinha o seu Quartel General em Kischeriew , mesma Carta , Lei fundamental e eterna , não tem po . Moldavia Russiana , nas fronteiras da Moldavia Turch dido preservar - se do Provisorio . Ella consagra a Li . e parece ter emprehendido tudo só por seu parecer berdade individual , e a da Imprensa , eo Provisorio dis - sem outra alguma authoridade . farçado em Leis de excepção , arrogou - se o direito de dis . pôr da Liberdade das Pessoas , e limitar a da Im .

· H ESPANH A . prensa . Hum Governo , que tem por base idéas tão frageis ameaça as mais borriveis Catastrofes ; e só a Madrid 25 de Abril . - 0 Embaixador de Nape força milagrosa : da Legitimidade pode fazer frente a aqui recebeo ordem da sua Corte para retirar - se ; : 54 tão vicioso Systema , etc .

tregando , segundo se diz , a chancellaria ao Embaisio dor de Franca . Este successo poderia dar margem

mui importantes reflexões . (Miscellanea .) . . . " , Hamburgo 11 de Abril .

– Hontem chegou a esta Capital o patriota Port Huma carta , fidedigna , datada de Body no dia 23 tuguez D . José Luiz Pinto de Queirós , bum dos de Março , nos diz , que o General Conde Langerou , meiros que proclamarão no Porto a liberdade da se Governador de Odessa , fez huma reunião de Nego . Patria . Bem que não vem revestido ostencieelment ciantes , para lhes intimar que podião continuar suas de nenhum caracter diplomatico , pensa - se que he en expedições maritimas , apezar dos acontecimentos da carregado de huma missão importante do seu Gover Moldavia . Parece que hum Exercito Grego marcha no . para Constantinopla . .

- 26 de Abril : O Universal de hoje publica a cah . . . Jassy 19 de Março .

ta seguinte , que lhe foi dirigida em consequencias 0 Principe Ypsilanti marchou com hum corpo bem artigo acima : - 9 Srs . Redactores do Universal : Tek abastecido , que se suppõe ser de 208 Gregos , Mol . do lido em o numero do seu periodico de hoje , L davios , e Arnautas , com 15 peças de Artilheria , e se artigo relativo a minha pessoa , Bo qual se diz tere palhou huma proclamação muito extensa . Continuão . sido hum dos primeiros que proclamarão no Port se com grande dilligencia preparativos militares fei - liberdade da minha Patria , he do meu dever declara tos pelo Principe Suzzo , e se o dinheiro che conside . a V . ms . que eu não sou do numero dos regenera rado como principal requesito , este ha em abundan . dores de Portugal , que com tanto acerto traçarão cia . A tranquillidade está inteiramente restabelecida . plano e forão os primeiros que proclamarão a fel • Trieste 31 de Março . '

mudança do Governo , e que só me coube em sorte Em hum Extracto de huma carta particular que fortuna de servir debaixo das suas ordens ein quan vem no Jornal dos Debates , depois de dar a conhecer dade de Official major da Secretaria de Estado de que os Turcos soffrem , no mesmo tempo em que aconte - Negocios do Reino e da Guerra desde o fausto dia cem os movimentos revolucionarios na Moldavia , e Wan de Agosto . Rogo a V . ms . que publiquem a presece lachia , varias insurreições em differentes pontos , no proximo numero do seu periodico – Madrid 25 e por differentes motivos , conclue com hum P . S . Abril de 1821 : (assignado) José Luiz Pinto de Quit concebido nos seguintes termos .

rós . · P . Ş . Assevera - se que a insurreição na Walachia e Mola davia , se augmenta e que perto de 30 % Gregos tem - N . B . Estamos authorisados a declarar que não se sentado praça debaixo das Bandeiras do Principe Yp . primeira parte do artigo publicado no Uuiversal de silanti . Alguns officiaes Russos , que o seguirão , forão relativo ao Sr . Pinto de Queirós , he inexacta , como privados de suas patentes pelo Governo Imperial . mesmo o reconhece na carta acima ; mas que he ig : lii , Hungria 26 de Março .

mente falso que o dito Sr . Queirós esteja encarregar Noticias particulares de Jassy , na Moldavia , con - de missão alguma de Governo . (Nota do Redactor . ; !

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

xta Feira 4 .

Maio de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA :

N . ° 105 .

LISBOA 3 de Maio .

do presente mez para se continuarem a vender na

Pedreira , e Fornos da cal do Rio Secco os materiaes ARTIGO D ' Officio .

necessarios para a Obra do Chafariz da Junqueira :

. . . , Manda que a Direcção da mesipa Real Fabrica não į PORTARIA S .

proceda a obra alguma , ou compra de genero , sem A Regencia do Reino , Tomando em consideração proceder arrematação em Praça Publica ; ficando esta Allo Requerimento de José Carlos de Mendonça Es . Resolução Geral servindo de regra para as compras zrlate , e Filipipe Antonio Cardoso Coutinho , Escriptura da cal , e pedra para a mencionada Obra . A mesma jos da Contadoria da Real Junta do Commercio , com Direcção o tenha assim entendido , e faça executar . Kercicio na Arrecadação da Meza dos Vinhos d ' Al . Palacio da Regencia em 28 de Abril de 1821 . = Com indega das Sete Casas , no qual pedem , se lhes de - as Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . 9 lare , se a Resolução da Consulta de 26 de Maio de 302 pela qual se concedco a Ajuda de custo annual . Sendo presente á Regeneia do Reino a Consulta da e 1508000 réis a cada hum , tem o mesmo , vigor que Commissão estabelecida na Real Fabrica das Sedas im Decreto on Lei ; Manda , em Nome d ' EiRei o Se - de 27 do presente mez , que acompanbou as relações jor D . João VI Declarar que as Resoluções de Con - dos Predios rusticos , e urbanos que pertencem ao es . Itas equivalein ás Resoluções por Decretos , poden . ' tabelecimento da dita Real Fabrica , em estado , ren 1 os Supplicantes , e os mais que estiverem em cir - das , cobrança , e das economias que se podem fazer :

nstancias ignaes , ser incluidos nas competentes Fo - , a mesma Regencia , em nome de ElRei o Senhor D . cas , para se lhes abonarem os respectivos Pagamen : João VI , Ordena que a Direcção da mesma Real Fa . IS , por ora , em quanto a Mesma Regencia não oro brica proceda logo logo contra os devedores por alu .

enar o contrario . O Conselho da Fazenda e mais Aus gueres ' , e que consulte com a resolução da consulta de - ioridades a quem toca o tenhão assim entendido e 12 de Outubro de 1809 , que permitte a alguns inqui . ição executar . Palacio da Regencia em 16 de Abril linos a habitação gratuita , declarando motivo por . e 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Regen - que se concedérão pelo expediente graças de habita . ia do Reino . ' '

ção , e fazendo arrendar logo esses Predios gratuitos .

A mesma Direcção o tenha assim entendido , e faça 9 Querendo a Regencia do Reino valer - se de todos executar . Palacio da Regencia em 28 de Abril de os meios de accreditar o Thesouro Publico Nacional , 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Regencia ondo em execução os que estão a seu alcance , em do Reino . 1 . .

. . i _ . 17 . mprimento de providencias legaes ; mas ainda não : ealizadas : Ha por bem ordenar , em Nome de ElRei - 9 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se . Senhor D . João VI , que a Conselho da Fazenda : cxi . ; phor D . João VI , conformando - se como parecer da i do Juizo das Capellas da Corôa huma relação exa . Commissão da Fabrica das Sedas de 26 do corrente , a de todas ellas , fazendo - as lançar no Livro dos ' em que julga mais proveitozo para a sabida das Sea roprios (se ainda o não estiverem) e fazendo imme . das antigas , e ' avariadas , existentes na dita Fabrica , " iatamente verificar a venda das que se acharem ' va - que se faça venda dellas por meio de leilões , admit . as , remettendo a sua importancia ao Thesouro Pue tiodo - se em pagamento toda a classe de créditos liqui . lico Nacional com was declarações seguintes : 1° dados contra o Estado , em beneficio da extincção da ue deve haver huma participação immediata ao Divida Pablica ' : a mesma Regencia Manda louvar á uizo das Capellas , e ao Thesouro Publico para ha . Commissão o seu zelo ; j advertindo somente que , á vis . er accordo entre estas tres Estações . 2 . ° Que a ven - ta das ultimas resoluções , pão se podem admittir , se a dos bens deve - ser feita pelos Provedores das Co . não créditos liquidados que pertencen a crédores ori . Jarcas , aonde estiverem situados os bens (excepto em ginarios ; esperando da efficacia dos Membros da Com isboa e seu Termo) onde deve ser feita sa arremata . missão toda a brevidade na continuação deste importan . ão pelo Conselho da Fazenda . : 3 . ° Que os ditos te objecto . A mesma Commissão o tenha assim entend linistros devem noméar , quando o não haja , bum dido , e faça executar . Palacio da Regencia em 28 de trado que faça de Procurados da Fazenda . 4 . * Que Abril de 1821 . = Com us Rubricas dos Membros da even deixar registo dos autos de arrematação , e re : Regencia do Reino . in . i . . . Listi " . . Qotter ao Conselho os originaes . 5 . ° Que as ordens ex - .

, ... Jedidas pelo Consello se devem fazer publicas pelo : : 1 A Regencia do Reino em Nome de El Rei o Senhor Diario da Regencia . O Conselho da Fazenda o tenha D . João VI , Ha por bem nomear , para Presidente e issim entendido , e faça executar . Palacio da Regen . Adjuntos para a Commissão em Lisboa , que por esta

ja em 24 de Abril de 1821 . = Com as Rubricas dos se estabelece para a formatora de huma Pauta nas Membros da Regencia do Reino . 13 T . : S . v . 1 Alfandegas , e Casa da India tudo em conformidade

El lloc w

do Aviso das Cortes Geraes e Extravrdinarias Cons . 99 A Regencia do Reino em nome de El Rei o Sea tituintes de dezoito do corrente inez de Abril , a Sa . nhor D . João VI , em resolução da Consnlta da Coma ber ; para Presidente José Xavier Mousinho da Silvei . niissão estabelecida na Real Fabrica das Sedas de 25 ra ; para Deputados Caetano Martins da Silva , Dom

das cores da Imatra

Doutor Poses dos Santos ; basta ; para

1 .

Abercão , na mento potrjulgar breve

deristema cidente persara a log form

mingos Gomes Loureiro , Bernardo Ribeiro de Carvalho , de Evora do Coronel de Milicias de Beja , do Corregede Braga : e para Secretario com voto José Joaquim da da Comarca de Alcobaça , e do Brigadeiro José Maria Silvo Pereira . São nomeados para Presidente da Coin . Moura , Commandante de Artilheria ; mandon •se fast missão do Porto Antonio Ferreira Pinto Basta ; para honrosa Mensão das que erão em nome de Corporação 1 Deputados José Gonçalves dos Santos ; João Teixeira e ouvidas com agrado as individuaes . — Mencionou is ! de Mello ; o Doutor José Francisco Gonçalves ; e para almente , as memorias offerecidas por Manoel Garcia Vigo Secretario com voto Duarte Lesse . Estas Commissões nes , sobre os interesses da mocidade ; Moeda - Papel : se entenderáõ reciprocamente sobre o objecto que lhes e Abusos na Agricultura . - E huma Representação e he confiado remettendo - se a huma e outra Commissão Brigadeiro Sebastião Drago Valeute de Brito Cabreir a Copia do Parecer da Commissão das Cortes e dos que foi á Commissão Militar . mais papeis que a ella vem juntos . A Commissão do To Sr . Deputado Ferrão pedio se tornasse a ler Porto remetterá a sua correspondencia á de Lisboa , e ' Officio a respeito do Governador , e Bispo da Ilha Tera esta ao Secretario da Regencia dos Negocios da Fa . ceira . , que sendo lido , continuou que sabindo o God zenda , para que por esta Repartição se remetta ás vernador , é o Bispo , o Governo recabia no Core Cortes . O mt smo Secretario da Regencia do Reino regedor , e no Cabido , ao que o Governo de S . Presidente do Thesouro Publico Nacional o Tenha as : Miguel não se , quereria sujeitar . Respondeo o Srl sim entendido e faça executar . Palacio da Regencia Presidente que , as medidas que a Regencia tomar em 30 de Abril de 1821 . = Com as Rubricas dos Mem . erão provisorias , e que ella providenciaria como fos bros da Regencia do Reino . 2

conveniente .

O Sr . Borges Carneiro apresentou por escrito a mot quero prob leme

ção de que sejão commutados os degredos aos prezo -)

i já sentenciados , observando que ha alguns que estão CORTES . - Sessão 76 . * 3 de Maio . . . . á muitos annos na Cadèa depois das Sentenças . - Presidio o Sr . Moura . (Vice Presidente .)

Sr . Faria Carvalho disse que havia hum Decreto rede Aberta a Sessão lêo ' a acta o Sr . Deputado Mendon . gido pela Commissão de Legislação sobre este assunt ça Falcão , na qual pedio o Sr . Brito que se emena pto e que se podia ler , para que o Congresso o ap dasse no fundamento por que se mandou abolir o Jui . provasse . Mand 011 - se buscar o Decreto . zo da loconfidencia , por julgar não era conforme a ' A presentou o Sr . Deputado Borges Carneiro outra razão que se dava . Houve huma breve discussão nes . Moção na qual propõe que seja logo sequestrado to te assumpto , e se fez a emenda : - por ser contrario do o dinheiro que existe em Portugal pertencente ao ao systema constitucional .

. . . , . ! ! Fizico Mór , e aplicado para obras pias que declar . 0 . Sr . Presidente perguntou se seria necessario De va ; se extingão desde já as correições feitas por es cretar como se fizera para a Inquisição ; e se decidió Jurizo ; que torne ao estado em que se achava antes da que a Commissão de Legislação formasse o Decreto ultima Determinação por onde hum só homem fic e o apresentasse na seguinte Sessão . . .

i senhor do rendimento de cem mil cruzados ; e que de " . 0 . Sr . Deputado Secretario Felgueiras leo hum Of . Regencia proceda a nomear hum Fizico Mór para esat

ficio da Regencia na qual dizia que se tinhão execu . tes Reinos . - Hogvé alguma discussão sobre ostermo tado as determinações do Augusto Congresso mandano em qlié estava concebida esta moção , e fazendo - se ? do vic o Governador , e o Bispo . Leo outro do Mi . gunda leitura , 0 Sr . Borges Carneiro pedio lhe fos nistro dos Negocios da Fazenda , participando a re .) concedido retiralla , e no dia seguinte apresentalla en presentação de João Lourenço de Andrade em conse . termos mais moderados ; , e assim se consentio . quencia de Ordens g11e recebêra do Rio de Janeiro O Sr . Deputado Corrêa Scabra apresentou hum para , a promptar casa para a Real Familia ' , e despe , Projecto para a reforma dos Foros etc . : zas para o preparativo desta , as quaes não podendo o Sr . Deputado Pereira do Carmo apresentou how occorrer o Tbesouro , determinára fossem feitas pela Requerimento de Moradores da Chamusca , e Mugu ! Cofre do Infantado . Participava igualmente a respei . e pedio que sendo da competencia da Regencia la to do . Officio a Joaquim da Costa e Silva , e providen . fosse remettido , sem precisac ir á Commissão de pe cias que já dera a mesma Regencia ácarca ' das Cas tições : o que se concedeo . " . . . . . 1 valhariçasos , un

i ' ll ,

O Sr . Deputado Vascoucellos lembrou que seria just 0 Sr , Borges Carneiro demonstrando : 0 . seu espirito , to mandar huma Embarcação ás Ilbas de Cabo Verk , de igualdade , e inteireza observoni , que devia refle ; participar alli a nossa Regeneração . - Respondeo çtir - se na forma por que estas ordens erio dirigidus , Sr . Presidente , que a Regencia terá dado já estas pelos Ministros que cercão S . Magestade que não tis providencia pois lhe pertencia . . . . . . ' nha parte em taes ordens ; que este procedimento fa . . . 0 . Sr . Secretario Freire leo , o Decreto de Comt zia entender existir ainda hum Beresford , hum Reitor tação de penas aos Prezos sentenciados , sobre o que da Universidade , e hum Secretario do Bolsiubo etc . se fizerão algumas reflexões , e se julgou devia pale a quem se escreve em particular , e qite isto he mons . sar . Na breve discussão deste assumpto disse o trugso no estado actual , e em consequencia que se de . Sarmento que seria util mandar residir estes septe · ye reprovar semelhante methodo . Quanto aos prepa . ciados a quem se commutassem as sentenças em algo ros que se fação , e com a maior brevidade , não em mas terras de Portugal , a bem da População etc . = consequencia daquellas Ordens , porém do Aviso , re . que o Sr . Presidente respondeo que a Regencia terit wettido por Silvestre Pinheiro , e por que he devido este cuidado . O Sr . Arcebispo da Bahia (Digno se a alta consideração da Pessoa , a quem se dedicão todos tentaculo . da ' Religiãowe da Humanidade) . disse os nossos respeitos , e attenções . E quanto ás despezas , pedia clemencia para ' os Réos que estão prezos á mun que deve haver a maior attenção , pois he excessiva a to tempo , e que ainda não estão sentenciados , che de 10 contos , que se diz ser preciza para concertar o vendo epi attenção ao que tem sofrido Das ' cadêas terke Palacio de Queluz , e muito ina is a de cem mil cruza , se ' com elles alguma contemplação . Respondeo dos que já olbvira dizer ser preciza para moveis . Deci . Sr . Presidente , que isto não deve esquecer aos Midis dio - se que a Commissão de Fazenda á vista do Officio da tros , pois bie do seu dever ter esta comtemplaçãe . Regencia desse o su parecer

. . . . . . Passou - se á discussão conforme a Ordem do dia sok Mencionou tambem o Sr . Secretario Felgueiras outrobre a forma , lugar , e numero dos Jurados para as cary Officio incluindo , alguns papeis exigidos pela Com . Zas da Liberdade da Imprensa , e dovidindo o Sr . Pre missão de Fazenda . - As Felecitações das Camaras de sidente la questão) en varios pontos propoz , primeiro Mogadouro , Freixo de Numão : Cea , Ocanly , Cabida Em que lugares do Reino se devem estabelecer os Jura

tes Reie estava co Sr . Bo dia seguise

sem misa tão behar

s ? Exprimio cada hum dos Srs . Deputados as suas . NOTICIAS NA OION AES . iniões ; e as razões em que as fundavão , sendo als * Sr . Soares Franco , e alguns mais que as devia ha Havendo à Regência do Reino partecipado ao Se r só em Lisboa , Porto , e Coimbra .

nado , em Aviso de 28 de Abril proximo passado , a Os Srs . Pessanha , Sarmento , Faria Carvalho , Gi Fausta Noticia , de que Sua Magestade , tendo Jurado 0 , etc . nas cabeças de Comarcas .

já a Constituição , que as Cortes de Portugal fizes . - iOs Srs . Serpa , Mendoça , Falcão , Castello Branco , sem , se propôem a Voltar à este Reino , logo que Sua * . nas Capitaes das Provincias .

Alteza , a Serenissima Senhora Princeza Real tenha o - O Sr . Antonio de Carvalho , que os houvesse tambem seu Feliz Successo ; ' devendo o mesmo Senado por tão

Provincia de Alémtejo ; e o Sr . Mauricio como De - plausivel motivo , mandar , que houvessem trez pou tado da Ilha da Madeira , que igualmente houvessé tes de Luminarias , que começarião na daquelle dia : i .

O Senado da Camara , depois de satisfazer ao que lhe O Sr . Freire opinou que os devia haver em diffe . era ordenade da maneira mais digna ; que o apertado otes partes das Provincias conforme a sua extenção espaço de poticas horas permittia , rezolvêo immedia . O Sr . Miranda , que só nos lugares onde ba presen - tamente assistir no dia 30 a huma Solemne Missa , e mente Imprensas .

Te Deum , em Acção de Graças , por Mercè tão Sin . 0 Sr . Borges Carneiro ; nomeou em proporção da gular do Omnipotente , o que com effeito se vérifficou tenção do Paiz as Cidades em que julgava os de no referido dia , em a Igreja da Real Casa de Santo a baver .

António ; como privativa dos cidadãos de Lisboa , O Sr . Baeta finalmente opinou pela devizão que no onde , por isso , são cellebradas as Festividades Vottia u Projecto estabelecia do Reino de Portugal em qúa - vas da mesma Cidade , achando - se o Templo decorado o Provincias , estas em destrictos , e estabelecelos em dos seus inais ricos Paramentos , e decente armação ; roporção destes destrictos .

compondo - se ó Córèto , da melhor escolha de Canto : Depois de se julgar discutido , e achando . se duvida res , e Instrumentistas d ' entre os máis habeis da Ca : ira estabelecer huma regra exacta se decidio que à tara , è Real Capella ; tendo havido não menos deli . ommissão de Estadistica apresente hum Plano das cado gosto na Musica , tão bem escolhida " , como de rras em que devem estabelecer . se o Juizo dos Jura zempenhada , em Missa , Te Deum , e Respongo - , que $, tendo em vista a discussão , que houvera a este alli se cantarão ante o Luzido Throno , em que foi speito .

- expôsto o Santissimo Sacramento , por todo o tempo , Propoz o Sr . Presidente : Quem deve eleger ó Jurn . que durou a Festividade . , como , e quando . Produzirão - se algumas opiniões do a idéa em geral que devia pertencer ao Povo a

Le m

. . ! ' . . ' i ' ; u eleição , deversificando porém , se pelos Eleitores

Parrochia , ou pelos de Comarca , e attendendo - se , Doris NOTICIAS ESTRANGEIRA8 . . - . ' te esta questão tinha muita conexão com a anteces pite , e que com dificuldade se podia resolver sem id | Esctracto das folhas de 25 de Abrih) . . . . e aquella o fosse , se decidio igualmente que à oirbi . i

7 , " i " 1178 : vt . * " . " ' . - sma Commissão de Estadistica desse o seu parecer condition . : Odessa 23 de Marco . ! or , tor ; este respeito .

Chegou aqui hontem o Capitão Nicolo Cocoli ; tras Discutio - se qual devia ser o numero total de que se zendo 70 horas de viagem de Constantinopla , com ban . vião compor as Listas para a escolha dos Jurados , deira Russiana , e dá à seguinte relação do estado das depois de algumas davidas , decidio - se que fossem couzas alli . arenta e oito .

- 90s acontecimento na Moldovia ' , é Wallachia erão Depois de alguma discussão propóz o Sr . Presiden . tão bem sabidos do povo é Governo Turco como o ara

se o Réo tem o direito de recusar até ao numero de niamento dos Gregos . A confuzão alli era muita . As te daquelles quarenta , e oito . (Votando - se ficou casas dos Embaixadores , e com especialidade do de provado que sim .)

. . ' . Russin estavão cheias de fugitivos . O Principe Callia Propoz se o primreio Juri devia constar do nume . Machi tinha já sido victima . Já se tinhão dado or . de nove membros . Voton - se e fojiapprovado . * dens para a partida da esquadra Turca no dia 21 de Propoz que numero deveria fazer as decizões . Votou . Abril , porém parecia impraticavel pela falta de ma e se approvou que as duas terças partes .

rinheiros apèzar de se lhes offerecer já 70 patacas por Propoz depois de discutido , se o segundo , Juri deve , mez . . Tinha - se posto embargo nos navios Turcos , car : composto de doze Jurados . Approvou - se que sim . Dis . regados para o Mar negro , e havia ordem para se io - se por algum tempo se era preciza a unanimida . visita ' r ainda mesmo os navios Russos que vinhão , ou á imitação de Ingleterra ' , para a decizão nas Caue partião ; porém 8 Embaixador Russo tinha - se oppos .

e a final ficou decidido que havendo a união de to a isto com tanta actividade , que tinha sido possi de estes podem dar a decizão : ' No . ' 7 ? ; , ? 1 " : " 704 vela moitas familias ' Gregas distinctas , fugirem pad Dicutio : se a ' quem pertericia servir de Juiz de Dibra Mar negro . O Sultão tinha tido huma conferend

D do primeiro Juri , e se decidio ' que fssse ! 0 : Ma - cia de cinco horas com a Patriarca Gregó . Era sabi . trado mais graduado , (que sempre be o Correge . do do povo , o maur exito havido pelas armas Turcas

da Comarca ;) e em Lisboa ' o Corregedor do Cri . ña Albanid , apèzar das diligencias do Governo para da Corte , e no Porto ó Juiz do Crime da primei . odcaltar estris noticias . Diz - se ter ' apparecido no Aru Vara : ! 21 19 , 11 * ! . . . ! : . . . 1 , 6 . 1 . : " ? " L A chipelago huma forte embarcação de Guerra Americas Lembroit o Sr . Deputado Maldonado que faltavana , a qual tomdû cinco embarcações de guerra Tur . erminar o tempo que devem durar os Jurados e beas , sendo fragatas ditas dell ' as . Dizião que o motivo sando - se a votar se decidió que de vjão durar em destas hostilidades , era " não ter à Porta recebido o anto dura huma Legislatura ; isto he hum anno : " Embaixador Americano . Tudo na Moréé está em ' ar Determiitou - se para a Ordem do Dia seguinte a disa mag por már é terra . Nem 6 Capitão Cocoli , ' nem são sobre objectos de Fazenda ; e no tempo deter ' s , os Capitães de dois outros navios chegados depois del nado para a prolôngação da Sessão , continuar a le se attrevêrão a trazer cartas reçeando serem apa . cutir - se a Lei da Imprensa . Levantou - se a Sessão nhadas no caminho pelos Turcos , ficando em tal cazo duas horas da tarde ,

os escriptores ' delas em Constantinopla expostos a grandes perigos . Os tres navios que aqui menciona . mos esta vão especialmente carregados de fugitivos .

' : Roma in de Abril .

de 19 de Março , na qual se lê o seguinte : " P

be que sempre pensei que os Austriacos não es . - As noticias de Napoles são que hum corpo de 88000 trarião grande resistencia na invasão de Nanoles L Austriacos sahíra daquella Capital para a Calabria , rém nem en , nem mesmo os amigos os mais ceri e outra divizão recebeo ordem para marchar para a da Santa Alliança , teriamos já mais imaginado Provincia de Basilicata , passando por Ariano , onde , conquista seria tão facil . Este inesperado acos se diz , se estão organizando alguns corpos de parti . mento se explica facilmente pela traição de distas Constitucionaes .

officiaes , e pela falta de disciplina ou de valor dos Se dermos credito a alguns rumores que correm , a dados Napolitanos . Crêa que não aventuro esta asserd Sicilia declarou novamente sua independencia : o Prin sem motivo sufficiente , pois asségliro - lhe que eu mest cipe Scaletta que foi mandado pelo Governo Proviso . fallei com hum official Austriaco , com que veio ad rio a Messina esteve proximo a ser victima de bum tar hum Ajudante de Campo do General Carrasco tumulto popular . .

. . ? . . disfarçado em mendigo , para lhe fazer proposich Não se verifica a noticia da entrega de Gaela , esta relativas á maneira de vender a glorioza causa dal fortaleza está ainda no poder de General Begani . Ou berdade . " ; tra fortaleza , Civita del Tronto , nos Abruzzos , ainda - Hum Principe Napolitano que chegou a Londd não se rendem , porém , por cauza de sua posição não ha poucos dias , teve huma longa conferencia ci poderá resistir por muito tempo .

Lord Castlereagh . O Decreto do Governo Provisorio de Napoles para o desarmamento dos habitantes da quelle paiz foi pro - . - Cartas particulares d ' Italia representão os different vocado por alguns assassinios feitos nas tropas Aus - tes Estados daqnelle paiz debaixo da influencia da dus triacas . Este mesmo Governo impoz huma multa de tria , como em outro tempo esteve a Alemanha deial 75 centimos por folha na importação de Jorpaes Es . xo da de Napoleão . Tudo isto deve ser grato aos 1 trangeiros , e tem prohibido a impressão de todo o lianos . Porém , as Gazetas repetem a cada moment folheto , folha , on escripto de qualquer natureza sem que os Austriacos tem sido recebidos por toda a pale authoridade da Policia .

te coin acclamações . Oh , sim , todas as passadas en - O Rei Fernando persiste ainda em Florença .

quistas de legitimacia tem causado alegria univers

Com tudo , Inglezes testemunhas oculares dizem is , Vienna 9 de Abril . .

cousas muito differentemente . Em huma carta de 11

rim com data de 10 , se diz , " Chegárão finalmente O Esta fete chegado aqui com as noticias da Capi . tropas pelas 7 horas da tarde com os gritos de pe tulação de Capua , traz ao mesmo tempo ordem para il Ré ! Porém o povo não repetia esta exclamação : que hum corpo de caçadores que forma parte da nos . então claramente vi que alguma coisa mais do sa guarnição marche para a Italia . Daqui concluimos indifferença se mostrava aos novos hospedes . Vi que ainda não está perfeitamente restabelecida a tran destacamento destas tropas passarem diante do Palacing quillidade naquelle paiz . Desde a partida da quellas Carignano , saudando , a guarda nacional que estate tropas nossa guarnição he mui fraca . Continúa o re . alli de guarda , com o grito de Viva il Ré ! Porém ali crutamento , e preparativos de guerra , e os Milicia . guarda nada replicou . nos (landwher) são chamados . .

,

, , , , INGLATERRA .

Londres 24 de Abril . O Morning - Cronicle annun cia , que hum Correio enviado á Italia pela Rainha de Inglaterra foi detido em Lyon por Ordem do Mi , nisterio Francez . Diz mais , que Lord Hood se queixou deste procedimento , a Lord Castlereagh em nome da Rainha , ja que S . M . tinha mandado a França huma pessoa da sua confiança com poderes para abrir todas as cartas que levava o dito Correio . ii

' 1 0 . mesmo Jorbal publica huma carta de Roma

. Pela Administração do Correio Geral se faz pub co que a 14 do corrente sabirá para S . Miguel a cuna Monte do Carmo e Almas , Capitão José Fry cisco : a 15 para a Madeira o Brigue - Escana (tancia , , Capitão Francisco Joaquim Carvalho : - - S . Migiel o Hyate Livramento , Capitão , José da je Pereira . . . . .

. . .

A N N U N C I O . O Intendente das Obras Publicas e Militares , faz saber , que no dia 5 de Maio proximo pelasdez hora manhã se ha de continuar a pôr a lanços para se arrematar , o fornecimento dos seguintes Generos e . riaes para o consumo das mesmas Obras , que ficarão por arrematar no dia 26 do corrente , e que igualmen bavião sido annunciados por Editaes , e pelo Diario da Regenciu ; e são os seguintes : = Barcadas de Ares Barrotes da terra , de 20 palmos , corda de linho alcatroado , Ferro Sartido Folha de Flandres Mialhar , los robætidos , ditos de alvenaria , Telbas , Taboado de Casquinha de 18 palipos de 2 e de 3 pollegadas ; * da terra de 18 palmos ordinario , dito de 2 pollegadas . , Vigas de Pinho de Flandres , Tamiça dobrada e sine la , Lenha ; para o rancho dos Soldados em os Quarteis de Lisboa e suas Immediações ; e se irão annoch outros Generos á proporção , que forem necessarios . + A ' arrematação se fará na Intendencia das mesmas un coin a maior publicidade , e será preferido o que , em igualdade de circunstancias , fizer mais vantageni a zenda Publica . Aléin do dia aprazado , se recebem todas as Quintas feiras quaesquer propostas , , que se rem , Para , se verificar . depois a arremataçãocom a legalidade , que determinão as Ordens da Regencia do no expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios Fazenda .

Pela Intendencia das Obras Publicas , - se . annuncia que na Porta respectiva ha hum Livco onde se lans os despachos e decisões , dos requerimentos e negocios da sua , dependencia . .

veci

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL . "

ubbado 5 .

Maio de 1821 .

BCD

DIARIO DA

CICE

COC

REGENCIA .

301

i

N . ° 106 .

.

. .

.

.

ta dos valie sua patriotisme de leurs of to co

ições docho , e cuidareza de seusblico

á Calliga respeitado . he ac

LISBOA 4 de Maio .

bons , e nobres Cidadões , e de amantes do Bem Pu .

i blico da sua Patçia ; que eu em seu Nome , Ibes louve , Artigo d ' Officio .

e agradeça esta unidade de Sentimentos puros , e ver . ara o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da dadeiramente liberaes , que depois das Sabias Delibe

Camara da l ' illa de Campo Maior . . rações das Cortes . Geraes , contribuem grandemente , Regencia do Reino , recebendo , em data de 21 como hama bem unida Familia , para o grande Fim

do corrente , as Congratulações , e expressões da Nossa Politica Regeneração ; esperando a Regen e fidelidade , e dedicação à Sagrada Cansa , em que cia do Reino , que na constancia , e firmeza dos prina da a Nação se acha interessada , e que a Camara cipios nobres , que lhe assegurão , e protestão , V , mcs . essa Villa , lhe assegura ter - lhe já dirigido muito an . se tornem dignos , cada vez mais , do Noine Portuguez . riormente , renovando , na referida data as suas feli . O que de Ordem da mesma Regencia participo a V . tações , e protestos de adhesão a tão Sagrado obje . mics . o dos votos Publicos : Me Ordena que eu agradeça , 1 Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em 26 louve da sua parte , a essa Camara , estas demons . de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . 99 ações do seu Patriotismo , e lealdade , que pela mesa j repetição , e cuidado , manifesta , sem o menor Para o Juis de Fóra , Vereadores , e mgis Officiaes da uivoco , a maior pureza de seus sentimentos , e que

. ; Camara da Villa de Serpa . a graugeão summa estima , e publico Conceito , ante , 9 A Regencia do Reino summamente lizopgeada pe . ' mesma Regencia do Reino : Confiando esta , que na las publicas demonstrações , que as Camaras de todo meza destes nobres Sentimentos , se manterá essa Ca . elle , The tem dirigido , e manifestado , do espirito Pa . ara ; esperando o grande resultado das Virtudes mo . triotico , e constitucional , que , as anima ; se , apraz es , e Catholicas das Cortes Geraes e Extraordina : muito das nobres expressões , que a . Camara dessa Vil . a ' s da Nação . O que de Ordem da mesma Regencia la , lhe dirige ; manifestando . lhe , que nas disposições articipo a V . mcs . = Deos guarde a V . mcs . Palacio Geraes de que estas respeitaveis Corporações se achão

Regencia em 26 de Abril de 1821 . = Joaquim Pe de addirem á Causa Publica da Nação a mesma Cac ro Gomes de Oliveira . »

i mara se acha , possuida em perfeita unanimidade de Sena

timentos dos mesmos principios universaes de adhesão , ara o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes da e dedicação ao Sagrado objecto dos votos Publicos de

Camara da Villa de $. Vicente da Beira . todos os Verdadeiros Portuguezes : Em consequencia 9 - A Regencia do Reino me Ordena , de agradecer á do que me Ordena , que da sua parte , Ibes faça cons . amara dessa Villa as felicitações que lhe envia pela tar , que lhe forão muito gratas , e agradaveis as suas a Installação , e as expressões lisongeiras , e gratas , particulares demonstrações do espirito Publico , que os je lhe dirige por este motivo e Cansa Publica , lou - anima , e que espera que nelle permanecerâõ firmes , indo muito , da sua parte as disposições pacificas , e Confiando da Sabedoria , e da Religião das Cortes Ge . : dedicação , que a Camara lhe assegura , á Causa , raes e Extraordinarias o feliz complemento da Nossa je hoje formão os votos Publicos de toda a Nação : Politica Regeneração . O que de Ordem da mesma Re . onfiando da sua lealdade , e pureza de sentimentos , gencia participo a V . ms . = Deos guarde a V . ms . Pa . je a mesma Camara se haverá com o mesmo nobre lacio da Regencia em 26 de Abril de 1821 . = Joaquim omportamento , esperando , das Virtudes , da Reli . Pedro Gomes de Oliveira . " lão , e da Sabedoria das Cortes Geraes e Extraordi . urias da Nação , o Complemento da Nossa Politica Para o Juiz , e Escrivão do Povo , e mais Deputados egeneração , em que tão Augusto Congresso se acha da Casa dos Vinte e quatro da Villa de Santarem . copado . O que de Ordem da mesma Regencia par - 1 Sendo presentes a Regencia do Reino as demons cipo a V . mcs .

trações de Patriotismo , e de adhesão , que a Camara » Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em 26 dessa notavel Villa em Corpo de Camara , lhę signifia Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . » ca , e de que se acha possuida , de huma maneira mui

expressa , em favor da gloriosa Causa , que toda a ara o Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Cama . Nação emprehendeo , unanimemente , para se elevar ra da Villa de Aljezur .

aquelle grao de dignidade , e de representação Nacio 99 A Regencia do Reino a quem forão presentes os nal , que por todos os principios do Direito Publico btos , e as expressões de firme obediencia , lealdade , lhe competia , e de que ella tanto carecia de assumir da mais decidida dedicação a Sagrada Causa da Na . a si , para a sua Publica , e Politica Regeneração , io , que a Camara dessa Villa , como Constituida de como essa Camara , em commum com as mais do Rei . erdadeiros Portuguezes , lhe dirige , e manifesta , na no liberalmente reconhece : Offerecendo essa Camara , oncurrencia universal . , e unanime de todas as mais com louvavel ardor , e nobre enthusiasmo , todas as ? speitaveis Corporações do Reino , e de todas as clas . suas faculdades , assim reaes , como pessoaes para o in ! s : Me Ordena , em summa , complacencia , por estas teiro complemento da grande obra começada . A Re ublicas demonstrações do espirito Publico , e que ca . gencia do Reino pinltorada , e summamente penetrada icterisa a todos aquelles , que delle se possuem , de das mais agradaveis emoções , que lhe causarão a 10 ,

Infiando damão os votos Publice assegura , a Canicao

o Juiz , vereadorada de Aljez Torão prese

veidade de tip de exem que a meonside

breza , e agonerosidade de tão puros , e Portuguezes sen . , do Senado da Camara actualmente exjčtentes . il timentos , que podem servir de exemplo , e de model . V . Ex . fará presente na Regencia para que al lo a todas as mais do Reino e com que a mesma Ca . execute . ' mara s : Contitue muito benemerita ante a Considera , is Deos guarde V . Ex . Paço das Cortes , em ! ção Publica da Nação , a quem toda se offerece e de Abril de 1821 , = João Baptista Felgueiras . " dica ' , me Ordena muj expressamente , d ' agradecer ,

e de louyag á essa Camara , este şeu leal , publico e Para Francisco de Alpoim Monteiro Lobato , nobilissimo comportamiento , que muito a honra , acre . " - Graduado e Commandante interino da Praça del dita , e enobrece : Confiando da nobreza de Caracter

Valença . de hum Corpo Municipal , tão respeitavel , de humi . in Pondo na presença da Regencia do Reino a ed Villa do Reino tão Consideravel , que assim de futuro sição que V . mc . , os Officiaes , e mais pessoas em se hverá sempre : Confiando das eminentes Virtudes , gadas nessa Praça me dirigirão em 21 deste mez . I da Religião , e da Sabedoria das Cortes Geraes e Ex . mesma Regencia agradou muito a pureza dos send traordinarias o inteiro Complemento da Nossa Poli . mentos que lhes assistem pelo motivo mais sagrado tica Regeneração . O que de Ordem de mesma Regen - que com tanto esplendor a Nação se occupa ; el cia , participo a V . mcs . I . Deos guarde a V . mcs . Pa . Nome de ElRei o Senhor D . João VI , me encarrel lacio da Regencia ' em 26 de Abril de 1821 . = Jouquim de lhes asseverar , que a sua actual conducta em Pedro Gomés de Oliveira , 7 . "

desiguala a que sempre os tem caracterisado : 0 .

participo a V . mc . para seu conhecimento , e dos de Para o Juiz de Fórd " ; Vereadores , ' e mais Officiaes da los seus subordinados . Tiin ! " - " . Camara da Villa de Marvão . ' ' .

2 Deos guarde a V . me . Palacio da Regencia , ei · 29 " A Regencia do Reino tendo recebido as felicita : 30 de abril de 1821 . = Antonio Teireira Rebello . ções que The tem sido dirigidas de todas as Camaras , " ") pelo fausto motivo da sua Installação e da nova Oro " dem Politica estabelecida , pelos votos nnanimes de . toda a Nação ; se lizongeou muito , das que a Camara . - CORTES . - Sessão 77 . * - 4 de Maio . dessa Villa a exemplo de todas as mais do Reino The Presidio o Senhor Moura (Vice - Presidente .) dirigio pelos mesmos principios , de unidade , é de . Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão , e leo dedicação á Sagrada Canza , que universalmente in Sr . Secretario Ribeiro Costa a acta da antecedente . teressa a todos os verdadeiros Portuguezes ; ' tornando . O Sr . Deputado Girão pedío a leitura segunda se essa Camara pela nobreza de seus sentimentos , que do artigo relativo ao Presidente do primeiro Juni , lhe manifesta , e assegura , muito digna da Considera . sendo feita , disse qne devia entender - se que o Costa ção Publica , è benemerita da Patria , é do nome glo . gedor , etc . não servia de Presidente , que assita rioso Portugues : Em consequencia me Ordena , que Juri , porém que o Presidente devia entender . se on em seu Nome , lhes lonvé , e agradeça este seu nobre sempre he ' o Jurado mais velho ; e que por isso pedija comportamento , que muito os honra , acredita , e eno . se fizesse emenda na acta para maior intelligencil brece , como bons , ' e pacificos Cidadões , amantes do Fez - se a emenda , e ficou approvada . Bem Publico da ' sua Patria : Esperando a mesma Re . . Sr . Secretario Felgueiras leo bum Officio da gencia que na pureza de taes , e de tão leaes sentimen : gencia remettendo papeis , que forão dirigidos á tos , a mesma Camara permanecerá firme , é inaltera . missão de Estadistica - Leo outro , remettendo rely vel , Confiando da Religião pura , e reconhecida Sa . ções dos Salarios , e Emolumentos des Officiaes di bedoria das Cortes Geraes e Extraordinarias o feliz

xtraordinarias o feliz Secretarias ; que forão mandadas á Commissão de ff exito ; e complemento da Nossa Politica Regeneração zenda . . em que incessantemente trabalhão ' , e se occupão . O Mencionou o mesmo Sr . Secretario a Felicitação que de Ordem da mesma Regencia participo a V . Camara da Villa do Fundão , de que se mandou 14 mes . " ! : . . .

honroza menção : Oltra dos Professores , e Mestres : : 9 Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em 26 gios da Cidade do Porto , com sete assignaturas : de Abril de 1821 . - - Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . ouvida com agrado , e o mesmo a do Corregedora

Comarca de Valença . - Mencionou tambem huma . id JI Parn Bernardo Xavier Barboza Srchetti . “ . . moria sobre a reforma das Escolas medores , por • 99 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Senhor sé Rodrigues Passos : - huma Representação do D . João VI , manda remetter ao Senado da Camara o jor d ' Infanteria N . ° 17 , Manoel Joaquim Pinto , A viso da Copia inclusa assignada por Lourenço José qual offe rece seu filho de 17 annos a servir gratuite da Motta Manço , Official maior gradnado da Secreta . mente até que seja digno da patente de Alferes : ria de Estado dos Negocios do Reino , e o do Relatorio cidio o Soberano Congresso , que se declarasse ter da Commissão de Agricultura : E Ordena em conse - do ouvidó con agrado : ' - e finalmente huma Rei quencia das ordens das Cortes Geraes que se execute sentação do Sr . Depntado Brotero na qual pede eru como nelle se contem : O que V . S . " fará presente no za , . por cauza das suas molestias : (foi á Commis mesmo Senado para que assim se execute . ; , de Poderes para interpor o seu parecer .) . .

» Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia em 28 O Sr . Secretario Freire , fez a segunda leitura de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . 97 projecto de Aposentadorias do Sr . Deputado Bastos

O Sr . Alves do Rio , disse que este Projecto de le O Aviso de que - se faz ' menção he o do theor seguinte : depende de outro , é que sem se extinguirem as c ' ' . Para o Conde de S . Payu ,

ses não tinha lugar esta medida . - O Sr . Pinto de ' 99 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - As Cor . galhães repetio que trabalhava em hum Projecto tes Geraeg , e Extraordinarias da Nação Portuguesa bre o mesmo assumpto , que abrangia mais do conformando - se com o incluzo Parecer da Commissão este , e que seria boin juntallos . - O Sr . Girão , pe d ' Agricultura , , attentos os motivos abi ponderados , que se declarasse urgente , pela proximidade do Ordenão ' , que a Praça da Figueira seja livre para to . gundo Semestre deste ano , tempo em que 25 do o vendedor , ficando permittido a qualquer a venda sentadorias tem o seu effeito . - Decidio - se qne lo de generos por grosso , e por miudo , sem dependencia impresso , e declarado urgente e que o Sr . Pinto de manifestos , attestados , ou licenças " , que tudo se Magalhães apresentasse o seu Projecto para ser un ha por extincto observada com tudo a policia da Praça a este . ' . relativa ao arruamento , . e guardadas as mais posturas O mesmo Sr . Secretario Freire fez a segunda de

ição , difficuldades e lexões Resda igualdadeira , para de

so de Arte propõe comes condições a " Regene

de poe comRequerimo parece se delo Borea

homme

do Projecto apresentado pelo Sr . Deputado Seabra legitima a applicação que se vai dar ao excedente da n huma Sessão antecedente , sobre Foros de quartos , sustentação dos Ecclesiasticos , os quaes só devião ter o uintos etc . Decidio - se que fosse impresso para ens que fosse indispensavel para a sua decente sustentação . ar em discussão . Fez tambem a segunda leitura doo Sr . Borges Carneiro , o Sr . Margiachi , e outros dos rojecto do Sr . Deputado Borges Carneiro , para se Srs . Deputados propuzerão algumas emendas no pream ôr activa execução a Lei da igualdade do Papel , e bulo ; e depois de se julgar discutido se fez a seguinte a vendo varias reflexões neste assumpto , ponderando , depois das palavras não podem ter destino mais — jus . e as difficuldades que se seguem desta restricta exe . to , que serem applicados á extincção da Divida do ição , pedio o Illustre Deputado a permissão de re . Estado . Fizerão - se mais algumas breves emendas de rar o seu Projecto o que lhe foi concedido . Igualmen palavas , e ficou approvado o preambulo do Decreto . e fez a leitura do Projecto do Sr . Deputado Borges · Leo o Sr . Secretario Freire o 1 . º Artigo do Proje . arneiro , acerca do Fizico . Mór , que se decidio fi - cto concebido nos seguintes termos . asse para outra Sessão . - Leo o parecer da Commis . 19 Os rendimentos de todas as Prelazias , Dignida ão de Artes , sobre o Requerimento de D . Rosa Ja . des , Canonicatos , e mais Beneficios simpleces de qual źntha , que propõe comprar a Fabrica de Pannos de quer denominação , e Padroado , que sejão , qne pre Portalegre , debaixo das condições que aponta no sentemente estiverem vagos , ou para o futuro vaga pesmo ; parecendo á Commissão que a Regencia 011• rem nas Igrejas Cathedraes , Collegiadas , ou Conven

indo a supplicante , determine , o que for mais util , tuaes , ficão provisoriamente applicados á extincção da ara ser posta em actividade a mesma Fabrica . Dis . Divida Publica , o seu Provimento interinamente sus utio - se por algum tempo sobre este assumpto , ver . penso ; e sem effeito qua esquer Espectativas , que del . ando a questão na relação que ella tem com alguns les se tenhão concedido : subsistindo porém as Pensões Tratados com a Inglaterra ; e a final se resolveo que legitimas a que se acharem sujeitos . Exceptuão . se osse á Regencia para que determinasse o que fosse desta disposição as Dignidades , e Canonicatos perten . nais conveniente a fim de tirar resultados daqnella centes á Universidade de Coimbra , Fabrica , quer com a Supplicante , quer com outra Oppoz - se o Sr , Trigoso a este artigo estabelecendo qualquer pessoa .

. . varias objecções , em doutrinas que não fora discutida O Sr . Secretario Freire fez a leitura da Relação dos na Sessão em que se tratou deste assumpto . - O Ex . iltimos Requerimentos que tiverão direcção pela Com Bispo de Beja , era de opinião que não deixassem de nissão de Petições .

se prover os Beneficios que vagassem , inda que bou - O Sr . Moniz , Deputado pela Ilha da Madeira , apre - vessem de ser mais sobrecarregados . . entou hum Projecto para huma nova forma de orga . - O Sr . Borges Carneiro respondeo ás objecções nizar os trabalhos das Contadorias geraes , que foi pos . que fizera o Sr . Trigoso , observando que a medida o sobre a meza depois de lido .

. . : que se hia tomar era provizoria ; qne sendo grandes - 0 . Sr . Deputado Basilio Alberto , apresentou por os fundos destinados para a extincção da Divida Pu Darte da Commissão de Legislação o Decreto para blica , era de esperar qne em poucos annos fosse re abolição das Leituras no Desembargo do Paço . Dis . mida ; e quanto á urgencia dos Beneficios , ou digni cutio - se sobre a doutrina deste Decreto relativo á foró dades que vagarem , o Governo conhecendo - a podia na da habilitação , tempo de pratica , Certidão desta , prover aquelles que fossem de maior necessidade pa . Informações dos Luentes , e se devião ser impressas es . ra decencia , e conservação do Culto Divino . as informações e a final depois de varias emendas , + 0 . Sr . Gouvên Ozorio sustentou a sua opinião so . assoli o Decreto

: bre o direito dos Padroados na apresentação dos Be O Sr . Deputado Ribeiro Telles apresentou hum Pro . neficios ; ao que o Sr . Borges Carneiro respondeo , qne ecto relativo aos Escrivães do Sello ; que foi posto considerava huma especie de usurpação aos direitos sobre a meza do Sr . Presidente , depois de o ter lido dos Bispos o poder que se tem concedido aos Padroei mesmo Sr . Deputado . .

i

" ros desta apresentação . ' Entron - se na discussão , conforme a ordem do dia , o Sr . Alves do Rio pertendêo conciliar as opin ' de objectos de Fazenda , sendo o Projecto de Decreto niões observando que se não tirava ao Padroeiro o di . Heterminado para este effeito ' o dos Dizimos Ecclesias , reito de apresentar ; que só ficavão os Beneficios , sile cicos , cujo preambulo he o seguinte : 2 1 . si jeitos provisoriamente ás precisões do Estado , e que

99 As Cortes etc . attendendo a que os Dizimos que se devia considerar , não hum anno de morto , porém Ecarem salvos da manutenção do Culto Divino , e da aquelles que a necessidade o exigisse . . . Congrua sustentação dos Beneficiados , que actual . - - Opinárão outros Srs . Deputados , e disse entre nente os percebem , não podem ter destino mais con . outras couzas o Sr . Caldeira ; que na sociedade não forme á sua instituição do que o de serem com pre . havia direito algum absoluto ; que todos são hipote . ferencia applicados para o pagamento da Divida Na . ticos ; que sendo a conservação pessoal o mais sagra . cional , que tanto peza sobre o Estado , Decretão etc . n do direito do homem , essa mesma elle he obrigado a - Opinarão os Srs . Gouvêa Ozorio , é Trigozo , perten . sacrificar expondo a vida em salvação da sua Patria į Jendo mostrar que do expressado em parte do pream . que estas medidas erão de igual natureza ; e que se o pulo não se concluia a ligitimidade do fim para que homem sacrifica a sua vida , por que não ha de sacri . e applicavão os rendimentos que se colectão por este ficar o bem , e tudo quanto tem de mais caro ; que Decreto , e objectou - lbes o Sr . Rebello , provando que não deve haver tanto escrupulo , em buma medida que stão se podia considerar buma causa mais legitima que he provizoria , e que em nada destroë o direito de

i precizão do actual Estado . owi) ; " * 1 : 1 , is in pessoa algama . " , " horts : o Sr . Castello Branco discorreo pela i applicação o Sr . Ignacio Antonio de Miranda , Abbade de Me . originaria dos Dizimos destinados para a sustentação drões , discorreo , que não via huma urgente necessi . dos Ministros do Altar , e o excedente para os Pobres , dade para salvar a patria com esta medida : que nin e a diversa que depois , se lhe tem dado ; observou qual gem se negaria a concorrer com todas as suas forças deve considerar - se a natureza da sua applicação , e a quando ella o preciz asse ; que entendia que quando razão que ha para se aproveitarem nas urgentes e legi fosse precizo tomar esta medida , ella devia ser mais timas precizões ' o excedente da sustentação dos Minis - geral ; o que observava muito luxo , e muita riqueza ; tros da Religião , e concluio com aquella erudicção que o que mesmo seria mais proprio abrirem os Bispos tanto o distingue , que em bum Governo bem ordena - huma subscripção voluntaria . A final depois de bastante do não devem existir Pobres , e que estes , existindo discutido de fizerão do artigo as seguintes emendas , e devem ser sustentados á custa do mesmo Estado , sendo accrescentamento . Que havendo urgente necessidade de

* 2

se proverem as Dignidades , e Canonicatos das cathea . Sendo chegada a hora de levantar a Sessão jo draes , representada pelos Bispos , ou outra qualquer o Sr . Presidente que a discussão se devia adiar . A authoridade , as Cortes io tomarião em consideração cedeo o Sr . Secretario Freire a fazer a chamada al - Que á palavra Espectativas se accressentasse - Re . tavão presentes 89 Depatados , faltando 10 . - gias e Pontificias . E finalmente á palavra Pensões terminou - se para a Ordem do dia seguinte a disc que igualmente se accrescentasse e encargos legitimos . são sobre a Lei da Liberdade da Imprensa , Project

O Sr . Deputado Pinheiro reprovou a excepção que da suspenção das Profíções , ' e da importação do An se faz no fim do artigo das Dignidades , e Canonica . te . Levantou . se a Sessão as duas horas da tarde . tos da Universidade .

O Sr . Manoel Antonio de Carvalho apoion esta opi - • ' njão , observando que era a mais odiosa de todas as . excepções que se tem feito ; que os Beneficios naquela NOTICIAS ESTRANGEIRAS . las Digoidades etc . alimentão o Celibato ; que não ha . razão para que elles não sejão colectadas ; e que até : : .

' IT ALI A . " · julgava esta excepção opposta ás Bases da Constitui . ção ,

Napoles 27 de Marco . - Probibirão - se todos os Per 0 Sr . Borges Carneiro igualmente apoiou a mesma riodicos excepto o intitulado Diario de officio das dues opinião , dizendo que não devião além dos Ordenados Sicilias ; pelo qual , pela excessiva severidade da poli que tem disfructar estes Beneficios . — Sustentou a con . cia e pouco escrupulo com que ella viola o segredo dl traria opinião o Sr . Serpa , mostrando que tendo - se correspondencia particular , será daqui em diante mu exceptuado as Commendas da Universidade , igual . difficil que a Europre saiba o que se passa no interior mente o devião ser os Beneficios que são muito peque . deste Reino . nos ; e que isto não era opposto como se pensava ás Ao fechar este correio , estão já passados mais de Bases da Constituição . Depois de alguma discussão 28 passaportes a Napolitanos que não querem viver mais , po2 - se a votos , e se decidio que ficasse o artigo debaixo do jugo militar do Governo Austro - Napoli nesta parte como se achava , não sendo approvada a tano . moção do Sr . Pinhciro .

A esquadra Francesa continua a estar fundeada Fez o Sr . Secretario Freire a leitura do 2 . º Artigo nesta bahja . . . . do Projecto de Decreto nos seguintes termos .

Milão 12 de Abril , — Diz - se que as tropas Austria . » Todas as Prelazias , Dignidades , Canonicatos , cas occuparão somente as praças fortes do Reino de Abbadias , Priorados , é mais Beneficios curados , ou Napoles , e a Capital , e que vai a formar - se hum corre simplices , cujo rendimento annual liquido de Pensões bastante consideravel nas vizinhanças de Capua . Da legitimas não exceder em Lisboa , Porto , Coimbra , provincias meredionaes dos Estados de Napoles , en e Evora a 8008 réis ; pas outras Cidades , e Villas a Sicilia não haverá guarnições Austriacas . O Exercia 600 % réis ; e nas mais povoações a 5008 réis , con Austriaco de observação sobre o Tessim , e que estul tinuarão , a , pagar somente a Decima ; se porém exce - em comunicação com Novara recebe diariamente 10 -) der a quellas quantias , serão collectados para a Cai . vos reforços . . . xa da amortisação da Divida Publica na metade des : Por ordem do Governo Lombardo devem recolte se excesso até 2 : 400 $ réis , e em todo o excedente des ; se a seus lares , debaixo das penas as mais severas ? ta ultima somma , a qual fica constituindo o maximo dos os subditos das Provincias que dependem do it util para os Beneficiados comprehendidos neste ar verno Milanez , e que agora se achão nos estados cop tigo . » . . .

. . . . . o Rei de Sardenha . O Sr . Trigoso observou ser preciso fazer neste ar - : : Tem havido algumas comoções em Bolonha e o Car : tigo a mesma emenda que se fizera , no antecedentei , deal legado julgou conveniente fechar o curso da Unte depois da palavra pensões devendo accrecentar - se as versidade da Cidade , por cauza do partido que os esy : palavras encargos legitimos ; (no que foi apoiado) e tudantes tem tomado , e poz . se huma guarda delron ' continuou dizendo que contrahia neste artigo as suas do edificio . . ! reflexões , sobre o pouco direito que reconhecia em A pequena esquadra Napolitana atacou a Austrar colectar estas Classes mais que quaesquer outras ; qire nas Costas da Dalmacią perto de Lissa ; e ; tres em o projecto não está bem conforme ao que se tinba vena cações cahirão no poder dos Napolitanos . cido em outra sessão ; que colecta de que se tratava s ' il não recabia com o peso que se pertendera sobre os Be wyn ; . " AU S T R 1A , ' neficios da Patriarchal ; e que por isso não via deste ani . in Projecto bom principio de igualdade : discorreo lar ! Vienna 2 de Abril . “ A visão das fronteiras dan gamente sobre varios assumptos a proposito da dou . davia que pouco depois das occurrencias de Jassion trina incluida no Artigo e conclirio que ella era cipe Ipsilanti marchou repentinamente para a no muito contraria aos verdadeiros principios : ll

e para o Epiro , degollando por onde passou too í o Sr . Ignacio Antonio i de Miranda repetio quasi Turcos que não poderão fugir . A marcha destek as mesmas idéas que já tinha exposto , accrescentan cipe tem sido tão ' rapida que brevemente se re do que não havia huma igualdade exacta nestas pro com Ali Bachá . Dizem que a primeira noticia das em videncias , sendo ellas só favoraveis para poder pas currencias de Moldavia , se sublevarão em Constan gar . dividas de luxo que fizerão alguns , Ministros ; pla os Turcos contra os Gregos ; porém contudo , que quando a necessidade he urgentissima ninguem necessita confirmação . . . se néga a concorrer com o que tem ; e que não via , Principe . Ipsilanti publicou a proclamação se razão para que os Ricos , e os Poderosos não concor , guinte .

. . . ' , . sem igualmente . - . Hirsijui ; 3 " , " 9 " } : 09 A ' s Armas , A ' s armas ! pela Religiao ,

O Sr . Borges , Carneiro reflectio maduramente obs . dade ! Chegou já o momento , valentes Gregos tando ás duvidas dos dois preopinantes , admirandor A já , bastante tempo queros povos da Europa se de : que se , julguem excessiyas , as providencias que 90 ten para revendicarem seus direitos ; e suas se estabelecem entre tanto que no antigo Governo se exr 9 . dades , sigamos hum stão nobre exemplo . cedia muito mais a respeito dos Ecclesiasticos colectar 9 elles estejão livres , esforçar - se - bão por re dos em hum terço de todo o rendimento , ficando por

Nossos amigos

99 vos a independencia é a felicidade . Nossos aw isso alguns , cujos beneficios , erão pequenos , quazi 09 . nossos Irmãos os Servios e os Juliotas estão P sem sustentação . - . (gic " ? , ujali * * JA 99 ptoş : todo o Epiro vos espera arniado :

ress

mos besos estore a cidade estão po

i vos chama : A Europa vê com pezar nossas diggen , ra dentro em poucos en Vienna e ' que será a continua ? ções : toda a Grecio está prompta a vuar em Vobo ção dos de Tropau , e Laybach . Trata - se tambem de

auxilio : por toda a parte se onve a trombeta guer . . huma entrevista que devem ter monitos Soberanos mes . ' reira , če o ruido das armas . A Europa respeita as mo em Viennh .

. . - maravilhas de vosso valor . Tremão nossos tyrannose Reina em Trieste muito dezasocego entre os Gre

e escondão - se os povos illustrados occupão - se gos por cauza dos successos da Moldavia , e Valaquia . em assentar as bases de sua felicidade e conhe . Alguns Navios Gregos que hião fazer - se de véla para cendo o nobre caracter de nossos antepassados , de Constantinopla suspenderão sua partida . ? zejão a liberdade da Grecia . Nós nos mostraremos din po Os Gregos de Odessa ' offerecerão 3 milhões de gnos ' de nossos avós ; nossas esperanças " são tanto patacas turcas ao Principe Alexandre I psilanti , para mais bem fundadas que podemos contar com o os gastos de Guerra que faz aos Turcos nas Provin . apoio de hum grande numero de homens que por cias Gregas . . . . ? ? ? : * * * , e amor da liberdade vem onir - se a nós . Renui - vos Escreveni de Brodi na Galitzin ' que os Chefes meus amigos , e vereis huma grande potencia pro : dä insurreição na Moldavia se lison geavão de que os teger nossos direitos : Vós tereis por inimigos ho - Servios abraçárizo sta cansa . " wiņa . . . mes debeis , è affeminados . Nossos Generaes ' são ex - - 6 de Abril - A primeira columna Russa recea

perimentados , e participato de nosso enthusiasmo . beo ordem de dirigir - se á Italia , e atravessará pela · Beuni - vos pois , ao som de võssas trombetas ; des Galitzia e Hungria para chegar no dia 15 a Barte .

baixo de vossos estandartes sé allista rão todos os habi - feld . . fi . ' : . * ' , ' , ' iiiiiii itantes da Jonia , e do Archipelngo : as ëmbarcações - O Principe Ipsilanti parece que " tem já 308

Gregnes que na paz se decupão com o commercio homens , pois que se lhe reunirão até as mesmas tro . combaterào ' por vós , e com voseo . Que coração po . pas que ajuntavão contra elle os Nobres da quellas de permanecer indifferente a voz da patria ? hum só Provinciasi Turcas . . . . ni . ni . . amigo de (' czar poz o povo Romano em movimen : A noticia da instirreição Grego tinha causado o to , mostrando - lhe huma tunica ensanguentada . Que maior alboroto enr Constantinopla , e quazi todo o di . faremos nós . os Gregos quando a patria vos mostra van se tinha madado . Deve - se notar que ao mesmo suas feridas , e clama pelo soccorro de seus filhos ? tempó houve bum incendio em Pera ' ; e precizamente Amigos e Compatriotas , a Divina Providencia pro . tócoll o desastre na Chancellaria da Embaixada Rusa tegerá vossa empreza , com tanto que façamos han siana . ' : . leve esforço pela liberdade , porém se por huma cul . Em hum artigo de Francfort be lê huma noticia pavel indifferença permanecemos na apathia , ver . mui cirioza e he que se trata de hum novo empres . pos - hemos cercados de todos os males .

timo que tomará a Austria ' . i . . . ou Napoles . . ' 29 Abri os olhos e vede o miseravel estado em que vos achaes , vêde vossos templos profanados , vos os " . . . HE SPAN HA . ; ' . " " } . 1 ; * sas filhas violentadas para servir ao brutal prazer dos barbaros , vossas casas saqueadas , vossos cam : Madrid 27 de Abril . Sabemos positivamente que pos devastados , e vós todos escravos . Já he tempo o Governo Napolitano mandoti šahir daqnella bahia a de quebrar o jugo , e de libertar a patria : fazei esquadra Hespanhola , sürta alli apezar do mão estado tremolar vossos estándartes , e elles vos conduzirão em que se achava o Navio Guerreiro , fazendo águia á victoria . Cubri . os com a Cruz ; e salvaremos a por toda a parte sem poder estar qnatro dias em alto patria , é nossa Santa Religião dos insultos dos in - mar . Esta medida junta com a de retirar daqui seul fieis . He precizo que os ricos dem huma parte de Embaixador e encarregar os negocios ao da France ; suias riquezas , que o cléro inspire animo ao povo , nos faz ver o que podemos esperar dos senhores al instruindo : b de seus direitos ; que os militares e os liados . " . 1 ! nina empregados civis habitantes de paizes estrangeiros , - Pela mesma via qne nos communicou a primeira abandonein seins destinos : a patria pede este sacri . noticia sabemos que o General Austriaco Frimont pa .

ficio , (a) e eli vos affianço huma prompta victoria , rece ser o verdadeiro Rei de Napoles . : ; ' : . : . i e com ella a felicidade . Opponhamos aos escravos - O nosso encarregado dos negocios na Austria en .

e mercenarios hum povo animozo que se recorda de viou hum correio que traz , segundo dizem , noticias selis antepassados : pensemos na Hespanha que só do maior interesse . Asseguirão - nos que elle escreve por si venceo o exercito de seu usurpador : nós por mandando dizer qne huma grande fermentação reina remos nossos guerreiros entre a Macedonia , e as em toda Confederação Allemã , a qual poderá em gran . Termopiles combatereios sobre as sepulturas de nos . de parte contribuir a consolidar a ameaçada liberdade sos maiores que morrerão pela cauza da Liberdade . do Meio - dia . Osungue , de nossos tyrannos applacará as cinzas ir . . ! : ritadas do Tebano Epamingridas , do Atheniense True '

sibulo , e as de Harmolio , è Aristogiton que que . i brárão o jugo de Pisistrato : as de Timoleon restante irador da liberdade em Corinto e em Siracuz , e as .

de Milciades , Temistocles , Leonidas , e seus treżen . ! | Variedades ou Artigo de Politica etc . . de , tos Espartanos . Os ' afeminados descendentes dos Aziaticos nos oppõem menor resistencia para reco :

Questão . brar nossa liberdade , que a que seus maiores op . puzerão a nossos - heróes . Amigos a patria nos cbite : Deve - se permitir que as mulheres assistão ás Sessões ina . A ' s armas ! 19 - - Alexandre Ipsilanti .

de Cortes ? - 5 de Abril . As occorrencias do Piemonte tem feito ariar o plano que tinha o Imperador Alexandre de Esta questão foi o objecto de huma interessante Ses . oltar a Petersburgo por Varsoria , e decidirão este são das Cortes d ' ifespanhre , as quaes a decidirão ne . Tonarca a permanecer ainda por algum tempo em gativamente . A fatal sentença do Congresso Hespanhol Alemanha .

consterna as nossas damas , temendo , igual sorte em - Falla - se de bum novo Congresso que se celebra Portugal . Bem que hum tal receio nos pareça sem

fundamento , com tudo , antes que esta causa do bello (a) V . n . ° 104 - Noticias nacionaes : = Escrevem de Leipsie sexo Lusitano occupe o nosso augusto Congresso , se• k etc .

ja - nos licito advogar em favor de tão amaveis Clienė Convimos , em que as Damas não devem tomar hus ! tes .

parte activa nos negocios politicos , pois se oppo : As pessoas , que pertendem , que as mulheres não isso os deveres proprios do seu sexo , assim como devem ser admittidas no Sanctuario das Leis , allegâe educação , que ellas recebem : porém não somos ! em apoio desta opinião a de diversos Jurisconsnltos parecer , que não devão tomar nelles parte algunil celebres , e particularmente a de Bentham na sua Ta . Não se pode negar , que a independencia e , por oz . tica das Assembléas Legislativas (Cap . 33 .)

seguinte , a felicidade de hum paiz depende do gial » Em Inglaterra , diz este escriptor , aonde as mulhe . de patriotismo , que reina nelle ; e este , do amor de res tem tão pouca influencia em os negocios politicos , todos os cidadãos ás suas constituições . Tão pouco se aonde nem mesmo aspirão a tomar parte nelles , e aon . pode negar , que da educação depende a direcção do de costumão separar - se dos homens , e deixallos sós de nosso espirito , e a força das nossas paixõus : Conce . pois de jantar , retirando - se para outra Sala , não se der - se - nos - ba tambem , que são as Mãis , que dão as lhes permitte que assistão a os debates do parlamento : primeiras idéas , como as que formão o caracter das resolação , que se tomou em virtade das lições da es . crianças . Ora , desejar , que a mocidade receba huma periencia , e com conhecimento de causa ; pois se ha educação constitucional , qucrer , que desde a infancia via observado , que a sua presença fazia com que as ella seja animada de sentimentos patriotiços , e affect al deliberações tomassem huma fisionomia particular ; aos principios liberaes , e ao mesmo tempo prohibir , que o amor proprio tinha huma influencia muito maior que as Mãis se instruão nesta religião politica , que do que convinha , que as personalidades erão mais vi - só lhe pode inspirar taes sentimentos , é fazer conbe . " was ; e que , em geral , o Orador sacrificava á solidez cer , e amar taes principios , seria seguramente ben dos argumentos à pueril vaidade de se mostrar hum grande absurdo ; seria o mesmo que pertender , que homem engenhoso , e agndo . 9

huina Mãi inspirasse a seus filhos o amor da religião , A pezar do respeito devido a huma tal anthoridade , e que lhes epsinasse os seus preceitos , sem lhes permit . não podemos deixar de observar , que os argumentos , tir , que ella mesma os conhecesse ! Não sabemos que de que se serve o celebre . Jurisconsulto Ingles , para haja , quem esteja no caso de ensinar o que nunca justificar a sua opinião , são precisamente os mais pre . aprendeo . prios para a combater . Parece com effeito bem extra . Poderia•mos fazer valer , muitas outras considerações , nho , que para provar , que em Inglaterra se recophe - que concorem para se premittir , que as Damas as he ceo a necessidade de excluir as mulheres das tribu - sistão ás Sessões de Cortes ; porém falta - nos o esparo de Das , nos argumente dizendo , que naquelle paiz as Da . Responderemos com tudo de antemão á objecção , que ter mas são obrigadas a deixar os homens sós depois de se nos poderia fazer de que haveria grande income a jantar , e a retirar - se para outra Sala ! De hum simi . veniente em admittir indistinctamente as mulberes a cra Thante costume devia necessariamente seguir - se huma tribunas nacionaes ; e diremos ' , que he mui facilevi . similhante decisão . Quem nega o menos , não concede tar este enconviniente , dando a cada hum dos Srs . De G . o mais . Mas não nos demoremos em analysar nem a putudos hum certo numero de Bilhetes , que elles des E opinião de Benham , nen o que elle allega para justi . tribuiráð ás Senhoras do seu conhecimento , cuja edu . ficar este artigo do Regolamento da Camera Britani - cação não permitirá recear - se , que ellas não assistãj ca ; contentemo - nos de oppor - lhe o que succede em com a dessencia , e respeito devido a huma tão aug hum paiz aonde as Damas exercem huma grande in ta assembléa . Tal serà sem dúvida , a determinação di fluencia sobre o espirito , como sobre o coração do que tomará o Congresso Lusitano em attenção do que de homem . Em França , aonde o Imperio do bello sexo merece estc sexo , a mais interesssante metade do ged he tão poderoso , que não teme os ataques do scienti - nero humano : querendo por este modo dar mais huy go fico orgulho masculino , não se receon de admittir as ma prova de que tambein entre os Portuguezes , na Senhoras nas tribunas , nem mesmo de as deixar alli bello Sexo he digno de ser admittido a ouvir discutif ! juntamente com os homens . E não nos consta , com tu . os Direitos , e Deveres , de que depende ' a feliciday do , que durante seis legislaturas se tenha reconhecido de áuma Patria , de que ellas já são o Ornamento . haver o menor inconveniente em similhante concessão .

A NNUNCI 0 .

O Doutor José Antonio Maria de Sousa e Azevedo , Cavaleiro Professo ' na Ordem de Christo do Desemba go de Sua Magestade Fidellissima El Rei Nosso Senhor , e seu Desembargador honorario , e Corregedor do it to me do Bairo de Belém , tudo pelo mesmo Senhor que Deos Guarde , etc . - Faço Saber que no dia 6 do com ta rente mez de Maio , pelas onze horas da manhã se ha de proceder em Leilão Publico no largo d ' Ajuda . ? venda da Abegoaria pertencente á Obra do Palacio d ' Ajuda ; comprehendendo cinco juntas de Bois , e o silios pertencentes á mesma Abegoaria . Quem com anticipação quizer examinar algum dos objectos de venda , póde dirigir - se á Casa da Abegoaria da referida Obra , onde poderá vellos . E para que chegue noticia de todos se passou o presente , que será afixado no lugar Publico , e do costume . Ponte de Alcantar şi 2 de Maio de 1821 . = José Antonio Maria de Sousa e Azevedo .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . .

'

" Segunda feira 7 .

Maio de 1821 .

PECE

DIARIO DA

51 OTW

REGENCIA .

N° 107 .

gameire , pentado todas e exetendido

Asa Nação Portstreitar cada serios , po

nyo LOU .

LISBOA 5 de Maio .

de mil oitocentos e vinte e hom . Hermano José

Braamcamp do Sobrnl , Presidente . = Agostinho Jo Artigo D ' OFFICIO .

sé Freire , Deputado Secretario , = João Baptista fel . 29 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Sc . gueiras , Deputado Secretario .

Hinhor D . João VI , Faz saber que as Cortes Ge . Por tanto Manda a todas as Authoridades , a quem raes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação competir o conhecimento , e execução do presente Portugueza , tem Decretado o seguinte :

Decreto , que assim o tenhão entendido , e o com . As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constitnin . prão , e fação cumprir e executar como nelle se coit . tes da Nação Portugueza , Considerando a obriga - tém ; e ao Chanceller Mór do Reino , que o faça ção que tem de estreitar cada vez mais a união dos publicar na Chancellaria , e registar nos Livros res . Portuguezes de ambos os Hemisferios , por meio de pectivos , remettendo - se o Original ao : Archivo da seus interesses politicos , e attendendo tambeni a que Torre do Tombo , e Copias a todas as Estações do nenhum Cidadão póde adquirir o subliine caracter estilo . Palacio da Regencia , em 24 de Abril de 1821 .

de Deputado de Cortes sem que este lhe seja cone = Com us Rutricas dos Membros da Regencia do : ferido pelos votos de seus Constituintes , nos quaes Reino . " . .

a Soberania essencialmente rezide , declarão , e de . . . - cretão o seguinte :

9 : Sendo a todos publico e notorio o estado actual - Primeiro : Serão bavidos como Lcgitimos todos os do Thesouro , o qual apenas pode satisfazer as des Š Governos estabelecidos , on que se estabelecerem nos pezas correntes , e de urgente nccessidade ; , achan .

Estados Portuguezes do Ultramar , e Ilhas Adjacen . do - se , além disso , empenliado em huma divida ex tes para abraçarem a Sagrada Causa , da Regenera . traordinaria , cuja major parte he de patureza tal , ção Politica da Nação Portugueza , e serão decla . que tornaria mui recommendavel o seu pagamento , rados benemeritos da Patria os que tiverem preme se as presentes circunstancias o permittissem ; e não ditado , desenvolvido , e executado a mesma Rege . podendo as providencias da Regencia extender - se a geração . . i

mais do que a pôr na major actividade a cobrança · Segundo : Todos os ditos Governos mandarâõ lo - das dividas fiscaes , ena mais justa proporção o pa go proceder ás eleições dos Deputados de Cortes , gamento das despezas occorrentes ; acontece que os nas quaes se observarãõ quanto for possivel , as Ins . motivos que actualmente causão o publico regozijo , trucções , que a Junta Provisional do Governo deste qual o do juramento que Sua Magestade Houve por Reino , ' em data de vinte e dois de Novembro do bem de prestar á Constituição que fizessem as Cor . anno passado mandou publicar assim para esta Ca . tes de Portugal , e o da vinda do Mesmo Augusto pital , como para as Provincias do Reino , ajus . Senhor com toda a Sua Real Familia , não podem tando as mesmas Instrucções ás circunstancias lo . deisar de mover a todos os bons e leaes Portuguezes , caes de cada huma Provincia .

para que cada hum , segundo as suas posses , haja Terceiro : Nas Provincias , em que pela sua ex . de coneorrer com donativos que constituko . o The . tensão se acharem mui distantes as Cabeças de Co . souro Publico Nacional na possibilidade de occor marca ' s , poderãõ estas considerar - se para este effei . Ter ás extraordinarias despezas , que estes novos to somente , como Capitães de Provincias .

acontecimentos trazem com sigo , por isso mesmo quie Quarto : Logo que os Deputados tiverem sido elei . fão de firmar a paz , e fazer a prosperidade da Na . tos , o Governo respectivo os fará apresentar nes . ção : Ordena por tanto a Mesma Regencia que o tas Cortes instruidos das competentes Procurações , Presidente do referido Thesouro Publico Nacional e lhes arbitrará para suas viagens , e estada , ajule faça publicar esta , e dê as providencias , para quie das de custo , que serão pagas pelas Rendas Publi . em Lisboa se continuen a receber , e se recebão em cas das respectivas Provincias .

todo o Reino os mencionados Donativos . Palacio · Quinto : A occupação violenta de qualquer por . da Regencia em 2 de Maio de 1821 . = Com as Ry . i ção de Territorio Portuguez será considerada como bricas dos Membros da Regencia do Rrino . » ,

declaração de Guerra feita a Portugal . · Sexto : Quaesquer Authoridades , e Pessoas que Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais . Officiacs da se opposerem á Regeneração Politica da Nação Por .

Camarı . in Villa de Campo Maior . tugueza , dando cansa a que os Povos desesperados ? A Regencia do Reino , recebendo , em data de ensanguentem as suas resoluções , serão responsaveis 21 do corrente , as Congratulações , e expressões de pelos males que occazionarem .

. . fidelidade , e dedicação á sagrada Causa , em que Setimo : A ' Regencia do Reino apertará cada ver toda a Nação se acha interessada , e que a Camara mais os vincolos de fraternidade , que felizmente dessa Villa , lhe assegura ter - lhe já dirigido muito unem este Reino com as Provincias Ultramarinas , anteriormente , renovando , na referida data , as suas prestando - lhes os possiveis auxilios para se tornar felicitações , ' , e , protestos de adhesão a tão sagrado perpetua e indissoluvel a mutua união . . . objecto dos votos Publicos : Me Ordena que eu agra .

A Regencia do Reino o tenba assim entendido , e deça , e lon ' ve da sua parte , a essa Camara , estas faça executar , Paço das Cortes em dezoito de Abril demonstrações do seu Patriosismo , e lealdade , que

dos Povos Moral Sã , dos de que humace : Ihas ma

pela mesma repetição , e cuidado , manifesta ; sem . VI , mui persuadida da ingenuidade das Express o menor equivoco , a maior pureza de seus senti . de V . Ex . " e de todo o Corpo Academico , lhas ma mentos , e que lhe grangeão summa estima e public da agradecer ; bem certa de que huma Corporaca co conceito , ante a mesma Regencia do Reino : Con Fonte da Moral Sã , dos Costumes , e da Lustrucia fiando esta , que na firmeza destes nobres sentimen . dos Povos de Portugal e seus Dominios , continun ! - tos se manterá essa Camara , esperando o grande re , sempre a dar com o seu exemplo , e com os se , sultado das virtudes moraés e Catholicas das Cortes Dictames , e Doutrinat , á Nação Portugueza , Dory . I Geraes e Extroordinarias da Nação .

mentos irrefragaveis de obediencia e reipeito ás Alol : Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em thoridades Superiores ; e á mesma Regeneia provas 26 de Abril de 1821 . = = Joaquim Pedro Gomes de indubitaveis da sua firme adhesão á Santa Causa da Oliveira . 19

Nossa Regeneração Politica . O que manda partici .

par a V . Ex . a para sua intelligencia e para que as . Para José Leite Pereira d ' Azevedo e Curiha , Coronel sim seja constante no Claustro Pleno dessa mesma

do Regimento de Milicias de Lamego . Universidade . = Deos guarde a V . Ex . Palacio da Sendo constante á Regencia do Reino a felicita . Regencia em 2 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro ção que por occasião do seu ingresso Vi S . ' , em Goines de Oliveira . " seu nome , e da parte dos Officiaes , Officiaes Iufe . riores , e Soldados do Regimento do seu Commando , Para o Deão , Dignidndes , e Cabido da Santa Igre me dirigio para lhe ser presente ; encarrega . me , em

ja Cathedral do Funchal . Nome d ' Elnei o Senhor D . João VI , de lhes certi . . . Sendo presentes á Regencia do Reino as distie . ficar , que está muito certa ja permanencia , e con - ctas expressões de Congratulação , e felicitação , tinuação da sua subordinação , qualidade esta que que o Cabido dessa Santa Sé , lbe dirige pela faus . a Regencia do Reino muito lbes louva : O que as . ta occasião do solemne juramanto prestado ás Bases sim participo a V . 8 . ' para seu conhecimento e de da Constituição Politica destes Reinos , que o mesa todos os seus subditos .

mo Cabido espontaneainente acaba de prestar , com d » Dcos guarde a V . S . Palacio da Regencia em aquella completa satisfação , propria das luzes , vir . o 1 . º de Maio de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello , 19 . tudes , e Patriotismo de homens illustrados , e de la

huns verdadeiros Ecclesiasticos , que reconheceu Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes da que o verdadeiro culto de Deos he a Justiça , to

Cidade do Funchal , e Ilha da Madeira . . i amor dos homens : A mesma Regencia do Reino 99 A Regencia do Reino sendo - lhe presentes as de . summamente pinhorada das expressões , e demonsa monstrações que a Camara dessa Cidade The faz do trações de lealdade , e de respeito , que o mesmo seu respeito , e devida obediencia , nas actuaes Po . Cabido emprega para lhe manifestar a sua dedica liticas circunstancias da Nação Portuguesa ; congra , ção á Cansa Publica da Nação , e a devida obedier . tulando - a essa Camara , no Exercicio do Poder Exe , cia á Authoridade legitima , e temporal estabelecida , m cuitivo , que pela mesma Nação , representada nas depois dos memoraveis acontecimentos Politicos dese actuaes Cortes Geraes , The fora Confiado , ie que a tes Reinos : Me manda , que eu da sua parte agra . mesma Regencia procura desempenhar na recta ad , deça , e louve , mui expressivamente ao mesmo Cao ministração da Justiça , Correspondendo , quanto en bido , este sen nobre , & leal Comportamento , que se si está , á Confiança , que de seus Membros , fizerão muito honra , e acredita aos dignos membros , que S as mesmas Cortes Geraes : Elizongeada ella simma . o Constituem ; e lhes signifique , que a mesma Re pa mente de se ver applaudida , e felicitada por huma gencia espera , que o Cabido , com a firmeza de Ca . Camara de homa Cidade , tal como a dessa Ilharacter , propria de homens de honra , e tão distinctos , bem como por todas as mais do Reino : Me Ordena lhe continuarão a dar , em toda a outra conjunctii - ca que da sua parte e em seu Noine , mande agradecer ra , as mesmas provas de virtude , e de ' a inor da Pa . a essa distincta Camara , as rxpressões de lealdade , tria , e hum tão nobre exemplo aos Povos , que por de Patriotismo , e de verdadeira dedicação á Causa elle se dirigein , e illustrão Confiando o Cabido , Commun , e geral de toda a Nação Portugueza , que da Sabedoria , Virtudes inoraes , e Catholicas das a Camara lhe manifesta , e assegnra , em perfeita Cortrs Geraes e Extraordinarias da Nação , o frl2 unidade de sentimentos com os votos publicos , e Complemento da Nossa Politica Regeneração : O que universaes de todos os bons , e Ilustrados Portugue . de Ordem da mesma Regencia participo a V . Si as de todas as partes integrantes da Monargnja : . 3 Deos guarde a V . S . * Palacio da Regencia en Confiando a Regencia do Reino que nestir poreza de 2 de Maio de 1821 = Joaquim Pedro Geines de Vila sentimentos nobres , e liberaes , a mesma Camara veira . " permanecerá firme , e Constante , esperando o feliz . semultado das sabias Deliberações das Cortes Geraes € Extraordinarias da Nação , para a nossa commum , . . e Politica Regeneração . O qns de Ordem da mesma . , CORTES . - Sessão 78 , " , 5 de Maio . . Regencia participo a V . mcs .

Servio de Presidente o Sr . Moura (Vice - Presidente .) in Deos gaarde a V . mes . Palacio da Regencia em Aberta a Sessão fox o Sr . Deputado Secretario 2 de Maio de 1821 . Joaquim Pedro Gaines de Olio Mendonça Falcão a leitura da acta da antecedente , vrira . "

que julgando - se conforme , foi approvada .

O Sr . Secretario Felgueiras mencionou as seguin . Para o Bispo Conde d ' Arganil Rcformador Reitor tes felicitações das Villas de Sabugal ; Melgaço ; to sii de Universidade de Coimbra . .

palhão ; Alvito ; Peniche ; Louzâa , Paro de " ? . . : Excellentissimo e Reverendissimo Senhor . - - Sendo Forrão ; Atouguia ; Fornos ; S . João da Pesqueira ; presente , na Regencia do Reino o Officio de V . S dos Officiaes da Correição de Lamego ; do . Corona de 2 % do mer , passado , acompanhando o outro , que de Milicias de Soure ; do Major Compandante o Claustro Pieno da Universidade de Coimbra diri . 7 . º Batalhão de Caçadores ; do Visconde de Souzel : gia à sua Presença , no qual lhe manifestava os sen . por occazião das noticias do Rio de Janeiro ; dos tinentos da sua gratidão , respeito , e obediencia ' , Meio - Prebendados , e Tercenarios de Lamego ; üssim . como o seu jubilo , e satisfação pela sua Elej . Bacharel Antonio José da Fonseca , maydoll se face ção para o Poder Executivo destes Reinos : A mesun honrosa menção das que erão em nome decor ma Regencia em Nome d ' ElRei o Senhor D . João ração , e que forão ouvidas com ggrados 184

uaes . - Mencionou igualmente a Representação de era necessario cuidar disto , pois estava a par . - , rancisco Simas da Rosa , que pertende uzar de hum tir hum Navio para aquella Corte , e que era in . iço constitucional conforme o modello junto á Re - dispensa vel remetter tudo bem como a relação dos resentação . : foi á Commissão das Artes . Hum ultimos successos . Os Srs . Freire , e Barroso res rojecto a respeito do Registo , e Archivo Nacio . ponderão que já estava feita a primeira Carta , que al , por João Nicoláo de Freitas . . . . . já se pertendera ler , e que se adiara . - - O Sri Soa . - O Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura da res Franco , observoir que as coisas nudarão algum ' rojecto do Sr . Ribeiro , Telles , relativo aos Escri - tanto , que era necessario fazer participação a S .

ães do Sello ; que se julgou devia ser impresso Magestade , dos ultimos successos , como tambem Sura entrar em discussão .

provar que Portugat tinha necessidade de humna Consa 1 . Leo da mesma forma o Projecto do Sr . Moniz so - iituição pela união do Brasil , e que até mesmo se pre as Contadorias Geraes do Tbesouro Nacional ; ria util participallo as outras nações . 4 . Decidio o determinou - se que fosse á Commissão de Fazenda , Sr . Presidente que os Srs . Secretarios , unindo - se - lhe 2 que se imprimisse . . . ,

o Sr . Deputado Barroso , que fizera já a outra Car o Sr . Deputado Mauricio José Castello Branco fez ta , redigissem a final , a que se devia agora remeta a moção que para desempenho do seu dever como ter - se . Deputado pela Ilha da Madeira , devia fallar a fa . Por esta occasião , lembrou o Sr . Maldonado o vor daquella Ilha , pedindo a attenção do Congres . Decreto para a forma do recebimento de S . Mages . so sobre a exportação dos vinhos ; que ella produz tade , quando chegue a Portugal , que ainda não annualmente 30 % pipas , das quaes são quatro , ou tivera approvação . Determinou o Sr . ' Presidente cinco mil de vinho generoso ; que se acha este ra , conforme parecia ao Congresso , que a Commissão mo de Agricultura na maior estagnação ; que será de Legislação o redigisse , e apresentasse . muito útil determinar que , se queimem os vinhos O Sr . Pinto de Magalhães , apresentou o seu Pro . que são mais inferiores , e permittir a exportação jecto de Aposentadorias , e sendo lido , se mandou dos melhores ; que dos queimados se tirão grandes unir ao do Sr . Bastos . Vantagens gastando . se alli mesmo , pois está impor . O Sr . Borges Carneiro , fez a moção de que se tando duas mil . pipas de agua - ardente de França ca - insinuasse á Regencia , para fazer já executar o de da anno ; que seria util augmentar os direitos na terminado no Artigo do Projecto sobre Dizimos Ec . importação , e promover quanto seja possivel para clesiasticos , que ficou approvado na antecedente que a perfeição no fabrico das aguas - ardentes che . Sessão . O Sr . Presidente , mostrou que já se tinha gue ao maior grão , a bem de evitar a necessidade dado esta providencia . - las estrangeiras ; e finalmente que apresentaria hum o Sr . Bazilio Alberto lèo em nome da Commissão Projecto sobre este assumpto . . .

de Legislação o Decreto já redigido para a extinc . O Sr . Deputado Moniz , disse , que tinha docu - ção do Juizo da Inconfidencia . Foi approvado com mentos sobre este assumpto , que podião ser de uti - a emenda de que os Processos fossem remettidos aos lidade ,

Corregedores do Crime etc . es 2 . O Sr . Borges Carneiro , propoz que fosse chamado Leo tambem o Decreto para regular as aposenta o Deputado substituto da Ilha da Madeira em con dorias dos Ministros nas Correições ; sobre o qual sequencia de ter morrido o Proprietario . - O Sr . se fizerão varias reflexões , e se mandou emendar Sarinento propoz , que se nomeasse huma deputação tendo em vista o que se discutio . ' . . para ir assistir as honras funebres do mesmo De Leo igualmente outro Decreto em Il Artigos pa . putado ; a que o Sr . Maldonado obstou , dizendo ra regular os recursos , em Causas com Ecclesiasti . que não era proprio visto não chegarem a verifi . cos , ao Juizo da Coroa . Discutio - se por algum es . . car - se os seus poderes .

paço , sustentando ' o Sr . Fernandes Thomaz , que O Sr . Soares Franco em nome da Commissão de além de não estar conforme ao que se vencêra , era Saude apresentou o parecer desta , a respeito do en demazia complicado , e que o caso em si èra Requerimento dos Negociantes de Vianna , que se muito simples ; pois só se pertendia , é se vencera , queixão do Juizo do Fizico - mór , e mais papeis 80 . que , depois da decisão do Juizo da Coroa , não se bre o mesmo assumpto ; reduzindo - se as observações tornarem a repetir as rogatorias , e novas consultas da Commissão a reconhecer como incapaz a Legis . etc . Decidio - se que tornasse á Coinmissão para o lação da quelle Juizo e contraria ao beneficio geral simplificar , e redigir de novo . da Sande ; e sendo de parecer que sejão suspenças , o Sr . Secretario Felgueiras mencionou dois Offi desde já as correições e vizitas por aquelle Juizo , cios da Regencia , hum incluindo papeis acerca dos em quanto se não forma o Regulamento geral ; e Campos de Villarica , que se pedirão ao Superinten que a venda dos vinhos , e Aguas - ardentes seja livre dente da Agricultura ; forão á commissão competen . sm dependerem de licença do mesmo Juizo . - - O Sr . te : e o outro incluindo o Requerimento de alguns Borges Carneiro approvou o parecer , porém que se Cidadãos , que pertendem estabelecer haina Socie . devia acrescentar alguma cousa relativa aos exames dade Patriotica , objecto sobre o qual a Regencia dos Boticarios , para não ficarem sujeitos . - O Sr . julgava não podia resolver ; foi á Commissão de Sarmento foi de opinião , que estes exames se devião Constituição . fazer gratuitamente . - O Sr . Falcão pedia que se - O Sr . Secretario Freire fez a leitura da Relação determinasse igualmente fossem annullados os Pro dos Requerimentos que a Commissão de Petições di . cessos que existissem no Juizo do Fizico - mór . — De rigira ultimamente aos scus destinos . . cidio - se que se mandasse á Regencia para proceder0 Sr . Barrozo , apresentou hum Requerimento dos Da conformidade do parecer da Commissão , pondo - Negociantes da Cidade do Porto , que së dirigio : se em perpetuo silencio os Processos .

immediatamente á Commissão do Commercio . . s o Sr . Vanzeller apresentou huma Petição dos Mo . O Sr . Secretario Freire leo a noção que fizera em radores da Villa de Cantanhede ácerca de vexames outra Sessão o Sr . Borges Carneiro , para se aboli . que soffrem : (foi á Commissão de Agricultura .) rein as tenções em latim , e së usar de assignaturas

O Sr . Alves do Rio , disse que tendo - se assentado em lugar de Rubricas . Julgon - se ser este him . obje i en mandar humna Embarcação ao Rio de Janeiro , cto que escusa va maior discussão , e se mandou rés

para levar a S . Magestade , Cartas do Soberano digir o Decreto para o seu effeito . Congresso , as Bases da Constituição , e mais pas . O mesmo Sr . Secretario fez a chamada dos Srs . peis ; não se tem ultimado , esta resolução , e quei Depntados , e estavão presentes 89 , e faltavão 10 .

* 2

Jouve discussão sobre o objecto a que se daria a voluntaria : e que não se devia reparar , qne hor preferencia na discussão , e as horas que duraria ; e se alguns homens dados a esta Classe de certo e se assentou que a Lei da Imprensa se discutisse to . quando se não fazia reparo no grande numer dos os dias até se concluir , nas horas ordinarias , e ociosos que enchem muitas terras etc . - O Sr . na hora da prorogação os objectos que fizessem a tello Branco pedindo a palavra , estabeleceo ordem do dia . .

principios , para firmar a sua opinião . Que or - O Sr . Deputado Sarmento fez a moção de que a mero dos Religiosos era demasiado , o que todos Commissão de Legislação podesse apresentar logo conhecião , e por isso que era justo que fosse ted : o seu parecer sobre os Requerimentos , de Prezos , zido . Que era evidente a pouca idade 17 annos ps4 que precizassem de prompto despacho , pela grande ra entrar no Noviciado , na qual apenas o horien necessidade que ha de se occorrer com promptidão principia a discorrer ; e que variando as opi . 10 . ao beneficio dos interessados neste assumpto , e que do homem todos os dias como a experiencia mostrara isto mesmo era proteger o liberdade da Nação . como podia julgar - se que naquella idade havia ha • Respondeo o Sr . Presidente , que em casos de ma voluntaria vocação . Que por isso era indispen . gaande necessidade as Commissões o podião fazer . . savel evitar a acção que elle considerava a mais

Passou - se a Ordem do dia , e perguntou o Sr . Pre temeraria que o homem fazia quando se hia ligar sidente , se bavia alguma reflexão a fazer a respei . era hum momento por toda a sua vida . Qne Deos ineste to dos Jurados que hão de julgar as Causas da Li . (disse que se servia desta expressão) se ria da teme : berdade da Imprensa . :

. dade do homem , quando em tão polica idade se al O Sr . " Sarmiento , fez reflexão se o Escriptor sujeitar , e que por isso se vião os Claustros cheis que delinquisse fosse Estrangeiro , devia ser julga . de Vietimas arrependidas . Que a consideração e do pelos Jurados que erão nacionaes ; e se seria que alguns homens dados a esta vida , não fazião a util (como julgava) á imitação da Inglaterra , que falta , que se pertendia , era de muita consequcocia , huma parte delles fossem Estrangeiros .

pois era violenta a vocação que se lhe attribúa . O Sr . Borges Carneiro respondeo , que a pezar de podendo elles ser de utilidade á Sociedade em on ser estrangeiro devia sujeitar - se ás Leis do Paiz . tros misteres . Que se precizava de cohibir os abu . Foi posta à votos e não teve effeito esta moção . : sos que neste sentido se commettião ; e que por iso

O Sr . Soares Franco propoz a duvida do lugar entendia que todos os que entrarão por violencia em que deveria ser julgado o Escritor que delinquir , nos Conventos tornem a sahir , e que para o futuro e a quem pertencia a maior culpa , se ao Escritor , se deve estabelecer huma idade mais madura paris se ao Impressor ? Produzirão - se em huma longa dis . as admissões . Fez huma comparação entre os Noi cussão differentes opiniões , bumas estabelecendo , ços actuaes com os Empregados que são obrigado que o lugar da rezidencia do Réo devia ser prefe . a largar os Empregos pelas roformas que se fazeu , rido , outras a do offendido ; e a quem se devia con . observando que estes dedicados toda a sua vida : o templar como mais culpado , se ao author , se ao Im . mesmos Empregos , e com huma idade avult ada 120 pressor ? Houve alguma dificuldade em qualificar podião dedicar - se a outro emprego ; podendo ao cor este assumpto com a clareza que se exigia , e a final trario o Noviço pela sua disposição , e pouca idary pelas judiciozas observações de algum dos Srs . De applicar - se mais facilmente a outro modo de vida putados , se decidio , - Que , em Libellos famosos , e concluio que a Corporação Religiosa devia concili feitos contra a vida particular de pessous Publicas , derar - se como corporação politica . ou Particulares , pode o injuriado escolher o lugar on . Opiná rão outros dos Srs . Deputados , e observou de o Réo ha de ser julgado com tanto que seja 120 o Sr . Soares ser indispensavel a redacção de Rell . foro do seu domicilio , ou . no do Réo .

giosos em huin paiz tão pequeno que tem 522 Com . · Passou - se a discutir o seguinte Projecto , que foi ventos ; e quanto ás idades dos Noviços disse , quell lido pelo Sr . Secretario Freire .

sc o homem em Portugal não pode dispor dos seul . As Cortes etc . Considerando a necessidade que bens antes dos 25 annos , como deve ser licito dis ha de reduzir o numero das pessoas Regulares de por da sua liberdade em idade muito menor ambos os sexos , e dos seus conventos , a tal nume . Srs . Ignacio Antonio de Miranda , Vanzeller , e Marlb ro que não sejão pezados á lavoura e industria , De - giochi , opinarão com beni solidas razões , e os cretão o seguinte : . .

Castello Branco contou para exemplo , como fora 1 . ° Fica prohibido , provisionalmente , até nova de - impelido ao Estado Ecclesiastico sem huma Foc . F terminação , admittir noviço algum a qualquer con . . ção voluntaria . vento ; e quanto aos actuaes , somente se admittirão Sendo a hora de se fechar a Sessão julgoui - se quel ! a professar aquelles que ao tempo da publicação do a discussão se adiasse , e se determinou para orde . presente Decreto tiverem mais de seis mezes de no da seguinte os Pareceres das Commissões , e a LA viciado .

da Imprensa , e se levantou a Sessão as duas bort . 2 . ° Todos os Regulares do sexo masculino que qui . da tarde . zerem sahir dos conventos o poderão fazer , prece . .

Em o 1 . º de Maia . de 1831 . dendo licença pontificia , cuja expedição o Governo A ' Regencia . - - - Antonio Pereira da Silva , Miguel protegerá : ; e ficarão os egressos habeis para servir Antonio , Joaquim Patricio , Pedro Lourenço , Joao officios , e outras occupações como outros quaesquer de Deos Domingues , Theodoro Francisco , e lo & Cidadãos . 39 A Regencia etc .

* * tro , Manoel Antonio d ' Andrade e Silva , Anastacio Opinárão os Srs . Deputados Girão , Borges Car . José , Boaventura Romero , João Ignacio , hozi neiro , Sarmento e outros , ponderando a necessidade Jacintha , João Henriques de Castro , Luiz Peace de se fazerem algumas reformas na admissão dos de Sousa e Silva Monteiro , José Alves Guedes Noviços ; e que esta providencia deve ser breve pe . Antonio José Pereira Guimarães , Bernardo la introducção que tem havido nos ultimos tempos ; Farto , Fr . Bernardino de Castello de Video e accrescentando o Sr . Borges Carneiro que além de de Santa Marta de Penaguião , José Lino herrenrin - se dever bandar sahir quantos entrarão desde Ja . e sua irmã , Luiz Antonio de Carvalho , José Luan neiro , devjão obrigar - se os Conventos a restituir o Reis , D . Joaquina Rosa Motta de Carvalho ,

lopsire Gomes Dinheiro que tinhão recebido . - Os Srs . Deputados Anna Joaquina de Vasconcellos , Silvestre Trigoso , Bispo de Béja , e outros , sustentárão que Pereira , Joaquim de Campos Henriques , Paulo se não devião inandar sabir os Noviços , pois que noel Moutinho , José do Carmo , João Luiz de direito erão Religiosos ; que a sua vocação fora des Minho , Manoel Gomes Maduro , e outros , 18 "

applical vio que cor

? Joaquina de de Campos Henri João Luiz Trná

A De Castro , C 'ústo Antonio Piresiniz . Thereza mais

cio Barbosa , José Militão Ribeiro da Silva , Mi . guel de Moraes Antas , José Lucas , José Pedro Teixeira , José da Silva , Joanna Maria .

NOTICIAS NACION AES . A Commissão de Fazenda . - Juiz e Officiaes d ' Al fandga de Montalegre , D . Catharina Thereza Ri . No dia 3 do corrente fundeou neste Porto a fra . ta Feio , e sua filha Antonio Pires d ' Almeida Car - gata de S . M . Britanica Liffy , Capitão o Cavalhei . valho e Castro , Custodio José da Costa Braga . . ro Duncan , filho do celebre Almirante do mesmo A ' Ecclesiastic . 2 . - - Reitor , Elleitos , e moradores nome . ' " . ini

. . de Toidella « Aqtonio Manoel Ferreira e Costa , Em 4 , Sahirão , tambem deste porto , a Ga . Hamulos da Hospedaria e Sacristia do Convento de barra Erpeditive e a Corveta Deligente de S . M . - - } iplinella , Manoel da Silva , e outros . .

Chrietianissima . Esta primeira qiie prema neceo aqui . Alde Legislação . - - Joaquim Ferreira , Jacob Bran ; sete mezes he commandada por Mr . Ponnée : a disa co , Francisco Joaquim de Almeida , e outro . ciplina que este Cominandante fer observar , duran .

- A ? . de Guerra - Pedro Maria de Figueiró , Fram te tanto tempo , a toda a sua tripulação , assim co . cisco de Paula ' Mexia . : . . . . . . asiong mo o exemplar comportamento da sua Officialida . · A ' de Estatistica . - Juiz de Fóra de Ovar , Habi - de , o fazein crédor de nosso particular elogio , e tantes de Barroso .

provão as vantagens de huma bem mantida subor · A ' de Coinmercio . - João Marques Pereira e Silva . dioação . iii

A ' de Agricultura . - O Juiz de Fóra de Ovar . - 2 : Havendo lido que o Sr . Deputado Ferreira

A ? de Premios . José Pereira da Silva Leite de Borges fizera kuma moção acerca da Misericordia , Eerredo . .

Hospital : Casa d ' Expostos da Cidade do Porto , de : A ' s . de Legislação e Commercio . - Francisco Paulo sejosos de concorrer quanto nos for possivel , para Murta .

. . .

o bem da nossa Patria ; lembramos , que seria util · A ' s de Agricultura Fazenda , e Intrucção Publi , que a reforma que aquelle Deputado propoz , que se ca . - - A Camara de l ' igueiro , da Granja .

fizesse em siinilhantes estabelecimentos na sua Pa . Sem direcção por não serem assignados . - - Taver . tria , se estendesse a todo o Reino ; e que se tivesse neiros e vendedores de vinhos de Villa Real , Hum em vista a Menoria que acaba de publicar , em Habitante de Almadr , Maria da Conceição , Do . Madrid , D . Manoel José Centeno , sobre similhante mingos de Sousa , Thomas Joaquim Ferreira , Jo , objecto , etc . 1 . is a nii sé Anastacio , José Bento Corrêa Froes Salema , - Ha já tempo que os periodicos Inglezes fallarão Anna Maria e outras viuvas de Sevêr , Ignez The de perturbações em Manilha : agora publicão á ses reza . . .

. . . . guinte carta : '

,

, : ; ? . ilir Em 2 de Maia de 1821 . - ! Manilla 18 de Outubro . No dia 9 começárão os nas · A ' Regencia . ~ O Conego Cura de Barcellos Ma . turaes deste paiz a sacrificar em Benondo , ' arrabalde noel Affonso de Sousa Dias , José Antonio Ferrei . desta Cidade ' , primeiro a todos os Francezes , e de . ra , Francisco Xavier Pereira da Rocha , o mesmo , pois a todos os estrangeiros sem distincção . Forão vi . João Antorio de Oliveira Moraes , Francisco de ctimas de seu furor 25 Capitães e sobrecargas de Na . Mendonça , e outros , Luiz Francisco Joubert , An , vios , e 16 Chinas : calcula . sc o saque em 400 $ pe . tonio da Silva , Anna Rosa , e outra , Bernardo de zos duros . Os chamados independentes de Guyaquil jul . Sousa Gomes , e seus Irmões , Francisco Pereira , gárão ter partidistas em Quito , e mandá rão contra ese Rosa Thomazia da Conceição , Filhos de Francisco ta Cidade 500 homens , os quaes todos ficarão mortos Xavier de Alpoim , Francisco José Ferreira , Al . ou prizioneiros dos fieis babitantes de Quito . guns Officiaes reformados , Alvaro Barreto Borges , Genovefa Joaquina Rosa , Placido Joaquim Fran : Os boatos espalhados á cerca d ' hum pretendido cisco Soares da Silva , José Mateus da Costa , José concentimento prestado pelo Ministerio Francez , 80 Gonsalves Coelho , Joaquim José Pinto da Silva , , bre o franquear o Territorio á passagem de hum José Rodrigues Navaes Falcão , Manoel Luiz Bar . Exercito Russo e Austriaco destinado a atacar a Pi bosa .

ninsula ; são em nosso pensar hum novo resultado : A ? Commissão de Legislação . José Martins da dos já conhecidos manejos dos inimigos do systéma : Cunha Pessoa , José Antonio Marçal , e outros , representativo , e temos segura esperança de que o Francisco Manoel de Borja Oliveira Pimentel , Fi . homem sensato lhe negará credito , como poderá ef . lhos e Herdeiros de Manoel Joaquim Pimenta de fectivamente crêr - se , que humà Potencia como a Carvalho , João Alves Marinheiro , Antonio José França arriscasse tão emprudentemente a sua inde . Froes , joão do Nascimento Carrilho , e outros , pendencia , e de mais em auxilio da destruição da

Anna Pinto , e sua Cunhada , Pobres enfermos da de seus visinhos ? - Alem de que , a , explicação da - Misericordia de Elvas . . ;

da por Mr . Pasquier , Ministro dos Negocios Es . A ' Ecclesiastica . - Hum Sacerdote Secular de Lx . trangeiros á Camara dos Deputados , na Sessão de mego , Os Freguezes de S . Nicoldo de Santa Ca . 17 de Abril , deve sobejamente satisfazer - nos a se Stherina de Mezão Frio , Bento José Nogueira e melhante respeito . - - Alludindo hum Depotado (Mr . - Moura , e sija familia , Vigario , Elleitor , e Fre . de Corcelles) ao concontimento de que se trata , dis .

glezes de S . Thiago de Viseu , Maria Thereza , de se o Ministro . I n Que não queria mui de propos Guimarães .

' . .

29 sito rebater imprestações taes , para que não se ? A ' de Agricultura . - . Camara de Santa Marta de 9 podesse inferir que se tenha tratado da passagem

Penaguião , Collectarios de Torre de Moncorvo , 2 dos Alliados pela França ' em outra parte do que Habiantes do Cosselho de Guardão , Comarca de ,, na Camera e naquella mesma occasião . 19 ' en - Tavira . : ; .

A ' de Manufacturas e Artes . - Mercadores de re . Alguns Periodicos escriptos debaixo da infinen talho do Porto .

. . cia do Servilismo , bem que redigidos por homens . A ' de Estatistica . ~ Chefes de Familia da Fregues que se dizem liberaes , e que hi moito habitão hom zia de Varziellas .

' i '

paiz livre , tem censurado diversas resoluções do nog . A ' de Fazenda . - José Pinheiro .

so Congresso : vemos pois , coin satisfação que o Ti . A ' Militar - José Bernardo Ferreira Carrasco . * * * mes , huma das mais judiciosas folhas que se publi ' Sem direcção por não vir assignado . Soldados ca em Inglaterra , não i só combate similhantes as . de Cavallaria N . 4 .

serções , mas que faz o elogio de muitas daquellas

udenca e outros iveira Horarisco Francisca de ctimae

dlho pra de Abril RAN

determinaçṓs : A dita folha falla con extrema di . ça de que estamos precizados ; pois glie serião ! gnidade acerca das sabias medidas que tomárão as gens infructuozas . nossas Cortes para cimentar a base fundamental do He impossivel dar idéia da perda , que exper Estado , considerando como huma das mais impor . mentámos : asseveramos com tudo , ter sido enorme tantes das mesmas medidas , a de decretarem a ex . (Courier .) pulsão do territorio , para todo aquelle que não qui . . - Temos em nosso poder huma copia da Cari zer jurar a nossa constituição ou as suas Bases . » Pe do General Pepe á Nação Napolitana : julganios de , , rigos extraordinarios , diz elle , requerem mais do ver offerecer aos nossos Leitores alguns extracto : „ , que vigilažcia ordinaria ; e todos os Governos lan . deste curioso documento , que , por ser mui exten . , ção mão de irrefragaveis provas de fidelidade e de so não podemos dar por inteiro .

adhesão ao systeina , como tambem impõe rigoro . Napolitanos , quasi me envergonho chamar . vo : , sas multas sobre os qne lhes são desafectos , quan . compatriotas , vendo tudo quanto tendes feito , e , , do a existencia do mesmo systema e a prosperida . quanto tenho soffrido . Não tenho palavras suffi . , , de do estado o exigem . 9 . Quem poderá negar este cientes para expressar o odio que tenho aquelles , principio de universal justiça ? - E se o Times jul . que guiarão vossos pareceres nos ultimos aconteci . gou dever fundar - se nelle para fazer tão judiciosa mentos do funcsto periodo ; e o disgosto , que sinto applicação , quando ainda se ignoravão os felizes pela vilania de vossa conducta , en todas as occa . acontecimentos do Rio de Janeiro ; quanta maior ziões , que o inimigo appareceo . Fugistes , deser . força tem os seus argumentos , agora que o nosso tastes , submetteste . vos ; e submetteste - vos ás condi . Monarca professa a nossa mesma Religião politica ? ções impostas pelo vencedor ; e tudo isto tamben ,

à vista de todas as vossas protestações , de todo o vosso pretendido enthusiasmo pela liberdade , e in

dependencia , a : NOTICIAS ESTRANGEIRAS . • Demora . se ' muito neste assumpto , entrando cm

detalhes particulares dos desastres nos Abruzzos , e FRANÇ A .

depois de alludir ao que alli se poderia ter feito . París 21 de Abril . Com noticia que no mez de continua assim : Julho proximo o Rei de Inglaterra no seu regresso · Tivesseis vós ficado firmes quando a resistencia de Hanover ba de passar por Paris , e que permanece . era tão possivel , e táo provavel , a victoria ; quão rá nesta Capital 8 on 10 dias ; porém guardando o differente teria sido a vossa e a minha sorte ! - mais , estricto incognito .

quão differente a situação do mundo civilizado ! A - Huma Carta de Turim de 10 annuncia , ter al . chama da liberdade se teria espalhado pelo Norte , li chegado naquelle momento a noticia de se ter e agnelles mesmos Governos , que forào 08 moveis apresentado diante de Genova huma Esquadra In . da vossa subjugação poderião ter sido tal vez obri . gleza . ,

. gados a conceder huma constituição a seus né - . - Segundo as noticias de Liorne , corria naquel . vos . Nem só eu pendi mas tambem todo o genero la Cidade o boato que os Gregos na Ilha de Can . humano - Todos os homens que tem a menor faisca dia se tinhão a senhoreado de todas as fortalezas . de generozidade em seu peito ; (e destes ainda exis Diz - se igualmente que elles ha vião armado huma tem entre vós) lamentão os ultimos acontecimentos . esquadra .

. A occazião passou , e toda a Europa ficou atrazada * INGLATERRA .

hum século na adquesição de sua liberdade , por Londres 25 de Abril - Recebeo - se pela media vossa traição , e cobardia . 19 . ção do Concul Americano em Surinam , a partici . . Quanto à sua pessoa observa : pação do dezastrozo incendio que consumio , huma . . Ser eu desterrado he bacatella . Estou contente grande parte daquella Cidade :

de soffrer , e de bom grado soffreria mnito mais , 2 Domingo 21 de Janeiro pegou violentemente o se com isso pudesse beneficiar o meu paiz natal . fogo no extremo da Cidade na cozinha do Collector Cumpri com mell dever , e he esta a unica consold . dos Direitos , junto á casa do Governador , situada ção que me resta . " , naquelle bairro donde constantemente sopra o vento Devemos observar , que este documento , ainda sobre toda a cidade . Continuou até segunda feira que com todos os indicios de anthentico , não che . de manhã , em cujo espaço de tempo mais de 400 gou ás nossas mãos inypresso , nem podemos conse casas , alem de muitos outros menores edificios , que cer por que meios pôde circular . (Idem .) excedião em mais do dobro este numero , juntamen . - te com a Igreja nova , e a Igreja Catholica Roma . Os actunes redactores do Diario da Regencia , ter : na , ficarão inteiramente em cinzas . Des de o forte do recebido huma Carta na qual , com toda a point Leclandia até á praça do peixe não ficou huma só ca , se lhes adverte que seria de mais interesse part i casa em pé do lado do mar . Nesta occazião tive . todos o ser aquelle Diario impresso em melhor pape . mos que agradecer a Deos o termos alguns Ameria e com melhor typo ; respondem dizendo , que ante ! Canos , que ainda poderão impedir o progresso do de se ter recebido aquella carta se tratava já do me . fogo ; a elles se deve o louvor de o sustarem á en . lhoramento que se lhe aponta ; e que a razão de se trada da riia Sarramacca ; ainda que infelizmente não ter ainda feito , he por que se espera esteja all . temos que notar , que nem todos os Capitães mere bada a fundição de hum novo typo , assim como 9 ! ! cerão igual elogio . He tambem de nosso dever notar se receba humn remessa de papel que se mandou t ? " a conducta brutal dos soldados Hollandezes nesta oc . das melhores fabricas . cazião . Julgamos nâo errar muito em dizer , que se Os Redactores do mesmo Diario , agradecem com elles tivessem sido inimigos raivozos mandados con . tudo tão attencioza observação e rogão se lhes par . tra nós , dando - se - lhe a Cidade para saquear , não ticipem todas as que o publico julgar a propozilo , poderiào ter melhor comprido com seus intentos . quando forem concebidas em termos tão civís , e que Advertimos tambem a nossos amigos , não se apres tenderen a algum bem geral . . . . sem muito em mandar - nos soccorros , com lembran .

(Os Ředactores do Diario da Regencia .)

A .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

* * Terça feira 8 .

.

Maio de 1821 .

DIARIO DA

CERE

REGENCIA .

N . ° 108 .

.

10

LISBOA 7 de Maio .

em que com todo o desvello se emprega : O que

communico a V . mes . para sua inteligencja . ARTIGO D ' Officio .

19 Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia ,

em 3 de Maio de 1821 . = Antonio Teireira Rebello . 1 Es Para o Juiz Ordinario da Villa de Castro Verde . 9 A Regencia do Reino a qnem fiz presente o Officio Para o Commandante do Regimento de Milicias de A de V . mc . em data de 14 do passado , em que

. . . Soure . V . mc . The participa o Publico Contentamento , e . 99 Levando ao conhecimento da Regencia do Reino satisfação , com que essa Camara se prestára ao Juie o objecto do seu Officio com data de 28 do mez ul - , ramento das Bases da Nossa Politica Constituição ; timo preterito , á mesma Regencia foi de grande felicitando a mesma Camara , por intervenção de V . satisfação o patriotismo de que V . Sº , e todos os mc . a mesma Regencia por este plausivel motivo , individuos do seu Regimento se achão aniinados , e de publica , e Commum Felicidade ; e assegurando - a como bem manifesta o decidido enthusiasmo pela Con . ao mesmo tempo , da fidelidade de seus sentimen . stituição Politica do Reino , que se espera , cujo de tos , e da mais decidida dedicação á Causa geral de ver de verdadeiros Portuguezes muito lhes louva ; O toda a Nação , em perfeita harmonia , eunidade com que assim participo a V . S . a para seu conhecimen os votos Publicos de todos os bons Portuguezès , to , e de todos os seus subditos . ' amantes do Bem Publico da sua Patria : Me manda ,, Deos guarde a V . S . " Palacio da Regencia , em agradecer a V . mc . este seu leal e nobre comporta . 4 de Maio de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello . mento , e o dessa Camara ; esperando que V . mcs . se haverão sempre com a mesma pureza , e igualdade . Sendo presente á Regencia do Reino a Represen de sentimentos proprios do Caracter Portuguez : Con . tação na data d ' hoje dos Collectores dos Donativos fiando no entanto , na sabedoria , na Religião , e Voluntarios , em que participão a effectiva entre nas virtudes das Cortes Geraes para o grande fim ga do Donativo de hum conto de réis nas especies da Nossa Politica Regeneração . O que de Ordem da da Lei para as urgencias do Estado , que offoreceo mesma Regencia participo a V . mc . e para o fazer o Negociante Jacintho José Dias de Carvalho : - presente á mesma Camara .

Manda declarar cm Nome d ' El Rei o Senhor D . João 7 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em VI , que fica sciente da Offerta e generoso acto de 2 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olie patriotismo praticado pelo referido Negociante : e veira . "

permitte que se insira no Diario da Regencia a

Carta inclusa que elle dirigio aos mesmos Collecto Para o Brigadeiro José Maria de Moura . . res : manifestando - se porém , que a mesma Regencia

Sendo constante á Regencia do Reino o conteú . está persuadida de que não he por falta de verda do no seu Officio de 30 do mez passado , que tem deiro patriotismo que o Corpo respeita vel do Com por objecto patentear o seu regozijo pela adherição mercio não tem feito por este ou outro methodo si de Sua Magestade á Grande Causa , que com tanto milhantes offerecimentos , mas sim por muitos ou heroismo temos comecado : a Mesma Regencia , em tros motivos , os quaes , não existindo , deixão a ca Nome de ElRei o Senhor D . João VI , felicitando - da hum a liberdade , primeiro fundamento paraitaes se com o mais decidido jubilo por hum motivo , que acções . O que participo a Vossa Merce para sua a todos os Portuguezes deve ser muito grato , Man intelligencia . da segurar a V . S . que estes seus sentimentos são ,, Deos guarde a Vossa Mercê . Palacio da Regencia bem proprios de hum Official , que sempre se tem em quatro de Maio de mil oitocentos vinte e hum . = eonduzido com muito acerto , e que o seu procedi . Francisco Duarte Coelho . Senhor Pedro José da mento condiz bem com o seu caracter . O que parti . Silva . " cipo a V . S . para seu conhecimento . Deos guarde a V . S . - Palacio da Regencia em 3 de Maio de 9 Illustrissimos Senhores Collectores dos Donativos 1821 . = Antonio Teixeira Rebello .

voluntarios offerecidos para as urgencias do Estado

= Não he só agora , quando vemos coroado o ma• Para o Bacharel João Licio Barbosa da Fonseca ; gestoso edificio da nossa Constituição que eu como Freire .

Negociante estabelecido nesta Praça de Lisboa me 79 A Regencia do Reino , a quem fiz subir a car . abrazo no desejo de cooperar para as necessidades ta de obsequio que V . mc . , e os Srs . Jonquim Jo - de buma Mãi Patria a quem todos devemos o mais sé Marques de Mello , e João Nepomuneceno da Sil . filial amor . E com tudo tendo em vista a minha va , me dirigirão para lhe ser presente , tendo por pequenhez entre Collegas que tanto mais antigos objecto a dedicação dos seus respeitos , e obedien - nesta Praça ' , quanto melhor que eu podião com eia ; acolhèo mui benignamente as suas lisongeiras mão pródiga mostrar - lhe assim a sua gratidão ; jal expressões , elbes louva muito a confiança que V . guei prudencia esperar que elles abrissem para is . mcs . tem em bum Goverdo ' , que tem pelo seu mais so huma subscripção entre nós , na qual eu com o restricto dever a verdadeira felicidade da Nação ; meu pouco , mostrasse que não fazia consistir em

estereis palavras , ou ócos vivas , o fogo patriotico , segunda sobre Direitos de Pescarias , que diz seret que desde o memoravel dia vinte e quatro de Agogo reduzidos todos a quinze por cento ; que se pago to proximo passado inflamava o meu coração = Pro . por avença ; e que se estabeleça hum Cofre de No . : ' va disto (agora o digo) huma Carta que escrevi ao te Pio : terceira , para se não admittirem á mat : . Ex - Juiz do Povo assignada Patriota em Setembro cula , Estudantes do primeiro anno Canocico , eco subsequente (depois do dia quinze) na qual mani . vil : quarta e ultima , para que os Officios Publ : festando - lhe os puros desejos de que me via anima - cos sejão izentos de pagar novos direitos . Forão po . do , lhe insinuava os meios delle promover esta subs - tas sobre a meza do Sr . Presidente . cripção , para a qual eu descobria alguns animos O Sr . Deputado Moniz apresentou por escripto dispostos , e até d ' alguns estrangeiros , como fosse huma moção para se ordena rem providencias acerca o benemerito Gould tão amante da Nação Portugue . ' dos vinhos da Ilha da Madeira . za , quanto cm algumas occasiões o tem manifesta - O Sr . Deputado Mauricio leo e apresentou hom do . Tal Carta porém , parece , que ou não mereceo a Projecto , para se estabelecerem providencias na attenção do dito Ex . Juiz do Povo , ou foi confun . Agricultura da mesma Ilha da Madeira : forão pos . dida entre as muitas que elle então receberia ; por tos sobre a meza . isso qne : della não surdio effeito , faltando assim o Sr . Felgueiras léo hum Officio da Regencia , no hum estimulo que muito poderia ter cooperado em qual partecipa ao Soberano Congresso as razões por favor do Estado . = A pezar disso , eu até agora me que julgára conveniente suprimir o lugar de Ins . tenho nutrido na esperança de ver aberta tal subse pector do Terreiro Publico , e igualmente fazer ris . cripção , nem tenho perdido occazião de a lembrar car das Folhas competentes , alguns Ordenado , a alguns dos meus Collegas como hum sagrado de . Gratificações , e Ajudas de Custo de alguns outros ver ; e he por isso que não tenho feito o que ago . Empregados do mesmo Terreiro . Foi á Commissão ra faço , offerecendo corpo janto offereço , hum con competente . to de réis para as urgencias do Estado , pois que o Sr . Freire leo por segunda vez o Projecto de á vista do Exemplo que observo no Diario da Re . regulamento dos preços no Azeite , apresentado pelo gencia d ' hoje em que o Negociante Vicente de Sá Sr . Deputado Pessanha em outra Sessão , o qual se Rocha offerece igual donativo destacado dos mais deverá ter em vista quando for a discussão d - ste ob . Negociantes , parece que as couzas vão a seguir hu - jecto já declarado urgente . = O Sr . Xavier Montrio ma marcha differente d ' aquella que mais adquada pedio por esta occasião que se numerassem os Pro . me parecia , ao fim expressado , qual era a subs . jectos declarados urgentes , no que foi apoiado . crição collectiva de todos os Negociantes para que o Sr . Deputado Maldonado por parte da Commis . assim inelhor podessein mostrar ás Naçõi s Estran . são de poderes apresentou verificados os dos S . geiras , e mesmo aos nossos Collegas do Brasil , que Rodrigo de Sousa Machado Deputado Substitnto pe . os grandes golpes que nestes ultimos annos tinha . la Provincia do Minho , e do Sr . José de Freilase mos experimentado em nosso percario Commercio , pão Aragão , Deputado Substituto pela Ilba da Maie . nos tinhão apagado o sâgrado fago do patriotismo ; ra . Apresentou igualmente o parecer da mesma come porém seja a maneira qnal for porque isto manifis . missão acerca da escusa , que pede o Sr . Brotero , temos , a Patria reconhecerá o cumprimento do nos , e impedimentos que alega , pelos quaes julgava se so dever , sentindo eu só não me achar em circuns . The devia concedar a escusa , e chamar o correspon . tancias de mais liberalmente lhe provar os desejos depte substituto . (Foi approvado .) - Entrarão os que me acompanhão de satisfazer a tão imperiosa dois Srs . Deputados acima mencionados , e presta - - obrigação , pois que são bem constantes as a miuda . rão o costumado juramento . das , o fatacs perdas , que tenho soffrido no meu 0 Sr . Felgueiras mencionou huma Carta do Sr . giro Commercial desde : o anno de mil oitocentos é Deputado Francisco Xavier Soares sobre a continua . dezesejs a esta parte It Com estes Sentimentos , te - ção da sua molestia ; e com algumas breves rebe . nho a honra de Ser = De Vossas Senhorias = Atten - xõas se assentou em esperar alguns dias pois que to Venerador : = Jacintho : José Dins de Carvalho = o Sr . Deputado João Pereira da Silva informava Lisbon trinta de Abril de mil oitocentos vinte e que elles estavão em marcha para Lisbol . hum . 99 ui '

O Sr . Freire fez a leitura do parecer da Commis . são Ecclesiastica acerca do Requerimento que ficá

ra adiado , sobre a pertenção das Religiozas do Con CORTES . - Sessão 792 - 7 de Maio .

vento de Corpus - Christi em Villa - nova de Gaia , Presidio o Sr . Vice - Presidente Moura .

para o estabelecimento de hum Collegio de Meni Aberta a Sessão foi lida pelo Sr . Deputado Se . nas ; e se julgou que devia ir á Commissão de Ins cretario Ribeiro Costa a acta da antecedente , que trucção Publica para interpor o seu parecer a este julgando - se conforme foi approvada .

respeito . ° Ö Sr . Deputado Secretario Felgueiras leo hum Of . O mesmo Sr . Secretario Freire , leo o parecer de ficio da Regencia , remettendo o Requerimento de Commissão Militar , adiado em outra Sessão , sobre hum Coronel Governador , relativo a soldos , foi á o Requerimento dos Tenentes de Cavallaria 4 , 6 , e Commissão da Guerra . — buma carta do Sr . Depil . 12 , que se queixão de ser preteridos , parecendo a tado Izidoro José dos Santos , participando a conti . Commissão que fosse á Regencia para dar as pro nuação das suas molestias , e por isso a inpossibili . videncias que no mesmo parecer estabelecid . - 0 dade de assistir as Cortes ; - outra carta de Manoel Sr . Deputado Miranda , observando a injustiça que Ignacio Martins Pamplona acompanhada de huma se tinha feito em preterir aquelles Officiaes pila Pre Memoria justificativa a respeito de si , e de sua Mo . moção feita pela Commissão Militar , e que o me . lher ; pedindo que se distribuisse aos Srs . Deputa . Thor methodo que se deve seguir em taes circonstan dos , o que se fez ; - tres Memorias ; buma de João cias , he graduar 08 Officiaes á quem se fez esta in Rodrigues Moreira Borges , sobre diinimuição de plei . justiça , no que se satisfaz a sua pertenção , e ao tos : - outra sobre segurança de Titulos , e Hypo . direito que tem , e não padece o T ' hesouro . i tecas , assignada com letras iniciaes : e outra de hum - 0 Sr . Freire mostrou que a Commissão Militar Anonymo , sobre arrecadações de Fazenda Publica . tivéra motivos para promover a postos de accesso

O Sr . Deputado , Borges Carneiro fez as seguin alguns Officiaes pelos seus merecimentos . - Expoze . tes Moções capresentando os Projectos a ellas rela : rão algumas reflexões os Sre . Deputados Povoas , Car . tiyog . Primeira para a extincção das Ordenanças ; neiro , Travassos , Sarmento , e Barão de Molillos , o

baco St . Deputacentes Ti Deputado Lei da Liberda .

pa ; tertinho Valearida ; de

we decidio , que fosse Ordem a Regencia para serem - O Sr . Vanzeller leo os pareceres da Commissão de

Graduados os Officiaes qne forão preteridos pela Oommercio , sobre o Requerimento dos Negocian proposta da Commissão Militar de 18 de Dezembro tes da Cidade de Lisbon á cerca das fianças que de 1820 : conservando a sua antiguidade . . " prestão em execução da Portaria de 14 de Outubro

O mesino Sr . Secretario leo . o parecer da Com . de 1818 . Approvoni . se o parecer da Commissão . - nimissão Militar , ádiado , sobre o Requerimento dos Sobre os Requerimentos em que se pede a extinc . Chcfes , e Officiae ' s das Legiões Nacionaes , que pes ção do Officio de Escrivão dos Protestos de Letras dem patentes dos seus Postos . O Sri Borges Car . em Lisboa , e Porto ; os quaes julgava a Cominissão neiro opinon que ficasse a decisão deste negocio devião ser conservados a seus proprietarios , sendo para : quando se tratasse do seu Projecto de Ordei porém obrigados a ir rezidir en sitios " inais pro bancas . - O Sr . Povoas que se suspenda toda a pro ximos ao giro do Commercio , è ao expediente . . moção em Ordenanças . - O Sr . Sarmento , que se - O Sr . Deputado Girão , pedio que se maidasse suspenda a anthioridade dos Capitães Móres provi . emendar hum erro de Taquigrafia que se notava soriamente , ficando ás Camaras o fazer os Recluta : no Diario das Cortés , atribuindo . se The palavras mentos . . . Resolveo - se que fosse unido aos Projectos que elle não disséra . Responderão alguns dos Srs . de Ordenanças e Guardas Nacionaes , para se de : Deputados que isto era facil fazendo - se huma ' dea cidir na discussão que houver sobre estés assumptos . claração no Diario . (Abaixo vai transcrita a decla . , O Sr . Deputado Faria Carvalho , leo os Parece ração que faz o mesmo Ilustre Deputado .) ' ' res da Commissão de Legislação , sobre os Reque . : 0 Sr . Deputado Secretario Freire fez a chama . rimentos das pessoas abaixo declaradas , que todos da e estavão presentes 91 Deputados . So , forão approvados . = dos Arraes dos Barcos do Doua Principion ' a discussão sobre a Lei da Liberda . yor ' de N . Mendonça de Francisco Manoel da Ro . de da Iinprensa ; e propôs b Sr . Presidente que se . cha : de Agostinho Jacintho da Silva ; de Carlos An . ria util nomeat huma Commissão Especial para se tonio Pereira de Macedo de Manoel Antonio de encarregar da redacção dos Artigos desta Lei que Andrade : de D . Anna Maria ; das Camaras da Co . e forein discutindo . Votando . se , foi approvado , e marca de Béja ; dos Filhos e Herdeiros de Manoel em consegnencia nomcoltos Srs . Deputados Basilio Joaquim Pimienta ; de Joaquim de Almeida ; de Joao Alberto , João de Sousa , Xavier Monteiro , Soares quim Antonio ; de D . Josefa N . ; de D . Joaquina Sil : Franco y e Faria Carvalho , que ficarão approvados . vana ; do Procurador , & Misteres da Casa dos 24 da Leo o Sr . Freire , o principio da Lei , e o pri . Cidade do Porto ; de Luiz Franques de Oliveira í meiro Artigo concebidos nos seguintes termos . de D . Maria Margarida de Francisco Antonios de ! 9) As Cortes etc . querendo desenvolver e deter . - N . Agostinho Valente ; de Joaquim Pereira da Sil . minar mais os principios que sobre a Liberdade da va ; de Bento José ; de Antonio Luiz de Sousa ; de Imprensa estabelecerão nos Art . 8 . , 9 . º ' e 10 . º das Bernardo da Silva Pereira de Moura ' ; do Bacharel Bases da Constituição , por conhecerem que aquel . João da Cunha Deça dos Criados de Servir da Ci . ' la liberdade ' he ' o apoio mais seguro do Systema dade de Lisboa de D . Maria do Amparo Corrêa ; Constitucional , Deeretão o seguinte : 99 (Foi appro . de Antonio José Gomes ; de Bernardino de Sena ; vado .) 9 . 1 . " Artigo . " Toda a pessoa pode de hoje de Maria Violante ; do Padre José Antonio de Ma . em diante impriarir , publicar , comprar ' , ' e vender cedo ; de Marianna Luiza ; de José Joaquim ; de nos Estados Portuguezes , quiaesquer Livros , on Es Manoel José Campelo ; de D . Marja N . Xavier Ra . criptos , sem previa Censuira ' y nem Sancção algu mires ; de D . Anna Joaquina de D . Maria Joanna ma , e só com as limitações seguintes . 9 (veja - sco de Almeida ; de Loiz José Pinto ; dos Povos de art . 2 . º e seguirites .) Condesa , de João Henriques Sèco ; dos Povos do · Depois de brevissi ina discussão foi approvado Pezo da Regoa ; e de alguns mais .

com a entenda de se substituir á palavra liinitações O Sr . Depntado Betancourt como membro da Comi a declarações . . . . . ! missão de Agricultura , têo o parecer desta ; sobre a Lĉo o mesmo Sr . Secretario o segundo artigo con . Petição de algumas pessoas de Leiria ; que foi ap• cebido nestes termos : " ; provado . - Leo o parecer de outra Representação . Todo o Livro , on Escripto composto de novo , em que se pedia izenção de direitos em Marinhas he propriedade do seu Author por 10 annos , con . novas ; depois de algumas observações se julgou que tados desde o dia da primeira impressão ; e as Tra devia adiar - se este objecto por precisar de muita ducções do Traductor por cinco annos : e por isso reflexão . Pertendião alguns dos Sre . Deputados que nenhuma outra pessoa poderá reimprimir , ou ven . fosse impresso para se distribuir , ao que obstou o der esses escriptos , debaixo das penas dos que fur . Sr . Borges Carneiro dizendo que se devia evitar es . tão . " ta despeża por ser muito grande o referido parecer , o Sr . Fernandes Thomás opinou que o objecto des e pondo - se a votos , venceo . se que não fosse impres te artigo não pertencia a esta Lei , que era desti 80 . Leo igualmente outro parecer sobre o Reque nada a cobibir abusos na Liberdade da Imprensa ; rimento dos Moradores do Conselho de Arego , Co . mas que siin pertencia a huma Lei particular . marca de Lamêgo sobre o Juizo do Tombo . Opinou O Sr . Soares apoiou esta opinião ; porém o Sr . o Sr . Fernandes Thomás contra os abusos que se co . Basilio Alberto sustentou que este artigo indo inse . mettem por estos juizog ' , 08 quaes propanha querido na Lei animava o Escriptor , e produzia van . fossem logo suspensos em quanto se não estabele - tagens para o augniento da Litteratura . Foi apoia cem providencias geraes a este respeito . Depois de do por outros Srs . Deputados , e se approvou a dou . alguma discussão se decidio que se intimisse á Re - trina ' , ficando o artígo adiado para se dsscutir na gencia a ordem para mandar suspender os Juizos segninte Sessão . . do Tombo tanto da Coroa como de particulares . O Sr . Freire leo o 3 . º Artigo que he concebido

Sr . Travaços por parte da Commissão Especie desta maneira . al apresentou o parecer desta , sobre a Proposta do 99 Todo o Escripto impresso nos Estados Portugue . Ministro da Marinba ; reduziodo - se a quelle parecer zes , deve ter estampado o lugar , e anno da impres a que se não nomeem dovos Membros para o Al ' pressão , e nome do Impressor ; e os impressos em mirantado ; julgando a Commissão que a Proposta Paizes Estrangeiros serão assignados pelo Livreiro , do Ministro heippademresivel , e que fique para na ou Pessoa que os vender . in i . Constituição se estabelecer o que for justo sobre a i . Fizerão . se . diversas observações sobre a difficul . Teforma que o Ministro propunba . (Ficou adiado) . dade de serem assignados todos os Livros que forem

impressos em Paiz Esirangeiro ; c a injustiça de pro . A ' Eeclesiasticą : Padre Francisco Antonio pl ceder contra outrem que não seja o seu Author , ou zado , Padre Izidoro Francisco Duarte de Maced propagador . Reflectio se na difficuldade de conhe . José Barata Salgueiro , Padre Fr . Boaventura daxil cer os propagadores de Libellos famosos , e sobre ledade . . a facilidade de se imprimir furtivamente ; abuso A ' . de Legislação : Joaquim José Salgado e ont que se commettia da mesma forma no tempo da an - José Luiz de Mattos - Zagallo e Irmã , José Just tiga Censura . A final , se decidio que o Artigo pas ; de Oliveira . . sasse , megos , a segunda parte que manda assignar A ' Militar : José Jacome de Castro , Antonio da o vendedor nos Livros Estrangeiros . High . Castro , Soldados da G . R . da Policia , prezos no

Fez - se a leitura do 4 . Artigo , que he o seguin - calabouço , Amador José Pereira , José Joaquin te : cir . . ! . .

Alves , Antonio Valente da Costa Amorim , Joz . 1 Quem vender , publicar , on distribuir qualquer quim Felix Ester . impresso sem algum dos requesitos mencionados no A ' de Fazenda : José Raimundo Nogueira de artigo precedente ' , será eondemnado a pagar de 3 Mendonça , D . Maria do Carmo e outras , D . Ma . até 308000 réis conforme a maior , ou menor im . ria Salomé de Sousa , Desembargador Joaquim Rae portancia do impresso ; e não tendo por onde pague , fael do Valle , José Pinto de Bessa Tavares . em seis dias , até dois mezes de prizão .

A de Prémios : Joaquim Antonio Rodrigues e Discutio se por algum brevé espaço e se julgou outſos .

. . . . que ficasse adiado por ser chegada a hora de levan . A de Manufacturas e Artès , José Ferreira . tar a Sessão .

A ' de Saude Publica : Proprietarios dos Predia 0 . Sr . Freire lèo a Relação dos nomes das pessoas , ao Sul da Torre Velba ai cujos Requerimentos tiverão direcção pela Commis : A ' da Policia das Cortes . , José Francisco da Fon . são de Petições no dia 5 do corrente . .

is seca , O Sr . Felgueiras leo hum Officio do Ministro Sem direcção por falta de assignatura , Fr . José dos Negocios da Marinha participando a proxima de S . Boaventura , Reverendo Ministro é Mesarios sahida do Correio Maritimo , e da Corveta Maria da Ordem Terceira de Lamego , Sebastião José da Gloria para o Rio de Janeiro , esperando porém Francisco , Cypriana Maria ; Moradores da Fregues as remessas , dos Papeis que o Soberano Congresso zia de S , Miguel de Villar de Perdizes , Padre Ma . remettia para aquella Corte .

noel de Lemos e Napoles , Representação anonyo O Şr . Borges Carneiro , lembrou que seria bom escrita em Lamego . ii . recommendar á Regencia , que hum destes Navios Nota . = O Sr . Girão declara que no Diario de Cortes fosse por Cabo Verde , e levasse as Instrucções , pa . N . 56 , pag . 558 , vem errada buma falla sua respecti . ra aquelles habitantes procederem á eleição de bum va á Camera de Villa Real ; pois elle não disse que Deputado para Cortes . - O Sr . Brito fez igual mo os Vereadores repartião entre si a terça das conde ção a respeito de Cachée etc . Votou - se e se appro . , Dações ; mas sim que destribuião no fim do anno dla vou que se fizesse esta recommendação .

. ! gum dinheiro que sobrava daquelle que tinhão exter . : Determinou o Sr . Presidente para a Ordem do quido ás povoações . . jus dia seguinte a continuação da discussão sobre o

cus860 . sobre o

") } } , Projecto dos Dizimos Ecclesiasticos , e Liberdade da Imprensa , e se levantou a Sessão ás 2 horas da tarde . . . i

. NOTICIAS NACION A ES . Em 3 de Maio de 1821 . , A ? Regencja : Manoel Antonio Pinheiro da Cu - - Antes de hontem entrou neste porto a Escuda nha , Amaro Zuquel e outro Amaro Zuquel , Cam Portugueza S . José Gaivota , Capitão Leandro Pine pino Minhoto , Officiaes reformados até Coronel , to , vindo da Ilha de Santa Maria (Açores) com 10

con Carlos José Antonio Francisco de Paula Pinto dias de viagem . Em 17 de Abril foi esta Escuda João Mrnoel da Silva , Vicente Ferrer Monteiro , mandada da Ilha de S . Miguel á de Santa Maria ,

SA ! o mesmo ' , Manoel José Rodrigues , José Sebastião a fim de prevenir o Governo desta ultima para que de Almeida Beja , José de Almeida Saraiva , João fizesse jurar a Constituição de Portugal : O Gover . prot Maria Simões , Francisco José Ferreira Pimenta ; , nador ouvio o Povo . por Freguerias , e todas vota . Manoel Antonio Sobral , Manoel Barcella , Manoel rão que se devia jurar obediencia ao Governo de Antonio de Aquino , Joaquim Rodrignes dos Santos , Portugal , e á Constituição das Cortes , e desde lo

don Maria Bernarda , Pedro de Mariz de Sousa Sarmen - go se principiarão a fazer preparativos para 80 . to , Francisca Roza Felicia , Rufino Jacintho , Boa . lemnisar o juramento no dia 29 de Abril .

nosi ventura José Rodrigues Chaves , Francisco Jorge , : No dia 3 de Abril chegou a 8 . Miguel hum Bero Manoel José Martins , o mesmo , Anna Joaquina gantim Inglez , vindo da Ilha Terceira conduzindo

durc Bastos , Antonio José da Costa Moraes , João Fer . hum . Coronel nomeado pelo Capitão General para reira de Lima , Antonio Garcia da Trindade , Mo . Governador , em lugar do Arriaga : levava ordem

esta radores Pacificos da Capital , Joaquina Maria da para fazer povos impostos ; mas a Junta Provisoria

bani Conceição , José Manoel , Rita d ' Assumpção , o Vjë mandou logo sahir o predáto Coronel , não lhe per . gario João Chrisostomo Spinolo de Macedo , Luizda mittindo mesmo a demora de 3 dias , que elle pedia Silva , Moradores de Villarinho , Francisco José de para se prover do necessario . i

mens Almeida Costa , Antonio Rodrigues da Trindade , i - Tendo publicado : no Diario de hontem a res . Caetano Alberto , o Sargento Mór Henrique José posta que deo Mr . Pasquier (Ministro dos Negocios

tiar ; Lobo , Antonio José de Motta Queiroz , Custodio Estrangeiros em França) na Camara dos Depu José Barboza Leão e outros , Thomaz Malheiro Cor .

entre

dos a Mr . de Corcelles , julgamos conveniente reia Brandão , Domingos José e outro , Prezos na clarar que não foi este o Deputado que provog Cadeia do Porto , José Joaquim Durão , José Fer a resposta daquelle Ministro , mas sim Mr . reira Gyimides .

din que buscando engenhosamente occaziao para A ' Commissão do Ultrainar : Gregorio Beroardo perguntar ao Ministro d ' Estado , se era certo , de Sousa .

o divulgavão os malevolos , que as altas potencia ' A ' Commissão de Instrucção Publica : D . Anna nhão pedido ao gabinete Francez licença . Par de Garcez , Francisco de Paula Murta , João Duarte suns tropas passassem por França . O Mini

O Ministro Pase de Almeida , Lavradores d ' Amora . . wiria is ; quier se dea por entendido da indirectas QC

Late Coroned ; dias de viageinhia de S . Miguelesia ultima

Biz

o mesmeida Beja Francisco Jocel Barcel dos Sa

fim de Pre a Constituie Freguezias ao Go

1

que

ção ,

obatista Mór Anna co do

he a atas

Ali

UN

froad

1605

Uusd .

prode

yardini , e contestou dizendo : que similhautes receios verno . Em tal situação he de advertir que não es . a ninguem podião passar pela imaginação : que di - tão concluidas as eternas negociações entre o Divan zia a ninguem porque erão tão quimericos ; que nem e a Russia , relativamente ás fortalezas de Poti e de os tem , nem os podia ter a immensa maioria da Bathoum na baixa Georgia . . França : que erão injuriozos á nobrexa do caracter - Alguns Turcos fugitivos dos Arnautas e dos do Rei , è insulto á dignidade do povo France % ; e Palacos chegárã o ás alfandegas Austriacas do Ban , finalmente , que quanto a este respeito poderião dizer natto porém por medo da peste , não os deixão pas . os malevolos era tudo frelso .

sar das linhas de demarcação onde estão amontoa . O Diario dos Debates , que nada he suspeitoso , dos quaes fardos de fazendas . assegura que o Exercito Russo de Wolhinia , que LA insurreição das Provincias Otomanas , segun vinha para Italia , recebeo contraordem .

do noticias da Moldavia , toma cada dia hum caracter - Segundo se diz , não somente o reino de Na . mais serio , Huma das primeiras operações dos Grea poles , senão tambem os Estados do Papa estão in . gos rebeldes foi de atacar Giorgewo , Cidade situa uundados de gnerrilhas .

da entre Bucharest e o Danubio , que estava guar : No Piemonte tem - se formado boma Commissão Decida com 5 % homens de tropas Otomanas . Os Gre . * Militar , que no termo de 24 lioras formará causa gos lisongeavão - se a possar - se della por bum golpe aos suspeitos . .

de mão , e a atacárão com a maior intrepidez só em E — Parece que a Esquadra Ingleza se apresentou numero de 300 homens . A superioridade do inimigo , diante de Genova .

e sua formidavel posição tornava impossivel a vi . - O Senhor Cêa , vice presidente da Republica ctoria ; e por isso quazi todos os Gregos forão des - : de Columbia , chegou a Pariz .

truidos ; porém os insurgentes depois de terem reuni : do forças mais consideraveis atacarão à praça em ordem e conseguirão apossar - se della . A maior parte

da Guarnição Turca foi passada á espada . NOTICIAS ESTRANGEIRA S .

- Cartas de Semlin annuncião ter - se retirado pa .

ra esta Cidade o Bachá de Belgrado , depois de ter AUSTRIA .

entregado a fortaleza aos Servios . e Vienna 5 de Abril . - Tinha - se dito que o General Nugent (Austriaco) pretendia deixar o serviço de

. A L E M A N H A . Napoles ; porém bem longe d ' isso foi ' encarregado Hanover 4 de Abril . - Lord Castlereagh annuna mé por S . M . Siciliana de trabalhar de acordo com o ciou de officio ao Conde de Munster , que o Rei ve i General Church (Ingles) na reorganisação do Exer zitaria o seu reino de Hanover para os fins de Julho s cito Napolitano , pondo - o no mesmo pé em que se ou principios de Agosto . Remetteo - lhe ao mesmo a achava antes da revolução .

tempo huma lista das pessoas distinctas que devem . Idem 9 de Abril . - A gazeta official publica hu , acompanhar S . M . para que se possão fazer em Ha ma numerosa promoção 110 exercito .

nover todos os preparativos necessarios para os re . - A insurreição da Moldavia e da Valachia oc - ceber . O itinerario d ' ElRei não será como se jul . cupa aqui muito os espiritos . Parece que os chefes gava . S , M . embarcará em Douvres , desembarcará dos insurgentes tendo - se concentrado obrão já com em Calais , dirigir - se - ha por Bruxellas , e Francfort . suas proprias forças . Thcodoro passou ao Danubio Fara huma visita ás suas duas augustas irmãs S . A . para se apoderar de Nicopoli . O Principe Ipsilanti , R . a Landgrave de Hesse Hamburgo , e S . M . a pelo contrario se dirigio a Hirsowi e Silistria , paa Rainha de Wurtemberg : irá depois a Goetingo e en . ra occupar os portos do Mar Negro e pôr - se em trará em Hanover pela mais formoza parte do reino . communicação com os Gregos das Provincias Russas , Francfort 12 de Abril . — Nestes ultimos dias tem vizinhas deste mar . Dizem que os Gregos começavão se prendido muitas pessoas na Prussia , e o Governo sel19 movimentos na Bulgaria . Muitos amigos de tem chegado a conceber tal nedo , que julgou a Theodoro passarão á Servia para espalharem por alli proposito augmentar o exercito . Claramente se proelamações . Diz - se que se acha já hum Corpo Servio . vê agora que o Rei teve mui boas razões para não nas immediações de Nissa . Certificão igualmente ir a Laybach , pois assegurão que se os Napolitanos . que tem apparecido varios levantamentos na Mace . tivessem rezestido por mais algum tempo era certo donia .

o levantamento da Prussia . Este inesperado contra . Triest . 31 de Março . - A situação em qne se achão , tempo , e a severidade do Governo Prussiano augmen nossos vizinbos os Turcos fixa bastantemente a atten - tarão em vez de acalmar o descontenta inento geral ção , e principalmente quando aos movimentos revo , d ' aquelle Reino , e não ha duvida que tarde on ce duccionarios da Moldavia e Valachia se ajuyta não que , do o Rei se verá obrigado a dar a seus subditos a

erem os Gregos da Ilha de Candia pagar o tributo Constituição que táo solemnemente lhes prometteo , extraordinario que lhes impõe o Governador . A Al para os ajudar a sahir de suas mizerias , porém não bania pada tem de socegada ; os Tourides cnja Tributemos , com tudo , esperanças de que os Prussianos he a de Ali Bachá pretendem manter seus filhos Molde fação por si mesmos huma insurreição . Os Alemães ctas na posse de seu governo hereditario ; o vellloem geral são excellentes para theorias e planos , po Ali corrompe successivamente , por meio de seus in . rém mui tardios em os executar . Inensos thesouros , os Generaes mandados para o si . Desde a subida ao throno do actual Eleitor de tiar ; aos Servios , que exigem toda a extensão dos Hesse - Cassel a censura he muito menos rigorosa . Os privilegios que lhes assegurava o ultimo tratado periodicos do Eleitorado gozão de muito maior liber entre a Russia e a Porta , lhes tem o Divan rebai . dade , e já podem dar noticias de Hespanha , Portu xado os tribntos , porém não ' Ibes tem concedido a gal , e Italia , referindo ao mesmo tempo 25 discus . occupação militar de Belgrado : os habitantes de sões , e deliberações , das Cortes . Bosnia , ainda que fanaticos Muzulmanos estão in . dispostos contra o seu Bachá pelos Direitos extorgni .

FRANÇ A . . dos por elas tropas e não estão longe de dezejar hu . París 21 de Abril . - Hum Decreto Real de 4 do ma independencia á similhança da dos Servios ; e prezente determina o recrutamento de 40 % homens para que o apuro seja mais completo a Porta in . da classe de 1820 . As publicações dos mappas de prudentemente manifestou sua intenção , de privar numeramento terão lugar a 29 de Abril e 6 de Maio , o poderozo Vice . rei do Egypto de parte de seu go . a conclusão da lista do contingente para o 1 . º de

Setembro . Será ulteriormente determinada a época

HESPANH A . do principio de movimento destes 408 homens . . - Huma carta de Constantinopla de 5 de Marco Madrid 28 de Abrii . Para dar huma idea de pou . dá o detalhe das forças militares disponiveis do Im . ca sensação que produzio nos sevilhanos , amante perio Otomano . O total he de 406 . 8 400 homeus , dos do systema Constitucional , a noticia das occurrencia quais 1818 de Cavalleria , e 2258 400 d ' Infanteria . de Napoles , bastará dizer que estando - se , Daquelle : - A perda dos Austriacos , na campanha contra mesmos dias em que se recebeo a noticia , arreda . Napoles sobe a 7 mortos , e 50 feridos .

tando varias multas impostas ao Mosteiro da Cartu - Hum dos Tribnnaes superiores de París con . xa daquella Cidade , e que estavão avaliadas em demnou , em reveria , o Commendador Sodré a dois 1 : 5008 reales forão tantos os lançadores , ' e tanta a annos de Prizão , 48 francos de multa , e á impres . confiança de que não pode ter influencia alguma são da sentença em 100 exemplares , como conven aquelle desastre no nosso systema Constituaiona) , cido de ter , em hum escripto intitulado : Peças pos que se celebrou a arrematação das ditas multas em liticas , publicado em Majo do anno passado , ultraja . 6 : 4183750 reales , isto he , em 4 : 918 3 750 reales mais do a Pessoa do Rei de Portugal , e do Marquez de além do valor em que forão avaliadas . Escrevem . Marialva , seu Embaixador acreditado junto á Cortenos que ao lançar dezião , mais tanto por virem os de França . Ordenou - se além disso a suppressão da Russos . Isto nos recorda o rasgo daquelles antigos obra .

. . (Gazette de France .) Romanos que compravão cheios de confiança o Cam . INGLATERRA .

po occupado pelas tropas de Anibal . (Universal .) Londres 25 de Abril . - Extracto de huma carta de Hamburgo datada de 13 de Abril : - 9 Disse em S . Sebastiño 22 de Abril . - As cartas de París de hima antecedente carta , que o antigo Rei de Sue .] 6 dizem terem decedido os santos Alliados que as tro cin apresentára huma petição ao Storthing de No . pa : Austriacas occupem a Italia durante 6 annos , e que ' roeg ' ll , para alcançar cartas de naturalização na - o Reino de Napoles pague 145 : 0008000 de reales .

quelle paiz , e agora vos remetto a seguinte co . Eis aqui as felicidades que resultão de que a or . pia dos termos , em que era concebida aquella sú . dem das sociedndes se restabeleça por meio das bayo . plica : 9 —

netas mandalas pelos novos Matomas deste seculo . 3 . Se puras intenções , vida regular , e tranquilla Não ha com tudo bumi mez qne Frimont ao a proxi . (9 resignação em todas as mudanças da fortuna , mar - se a Napoles ' proinettia não ser pezado aos po » tem sido até aqui minha consolação , ellas hoje vos que quizessein receber em papel , e não recla . 9 constituem ininha esperança de que esta humil - massem se lhes fizesse em dinheiro o pagamento do 9 de súplica de naturalisação como Cidadão Noroe . que consumissem seus cavallos e mais couzas ; porém 9 guez , no serviço militar do Estado me será con : seu Alto Soberano , reconbecido ao agazalho que se 9 . cedida . Suéco por nascimento ; fui expulso da Sué . The fez em Aquila , Capua , e Napoles digna - se pro . 39 cir por disposição do destino ; porém adquiri os longar a hospedagem e acceitar este donativo : os 3 privilegios de Cidadão em huma Cidade da Suis . mais que se forem fazendo serão acceitos ainda 99 $, por nome Basle . Meus bens poderão ser de com melhor graça em razão do melhor carinho com 99 318 guilders . Separado de minha mulher , e fi - que lhes serão offerecidos pelos Napolitanos . (Idem . 29 Thos , só me resta prover a hum filho natural , ni 99 que tenho . 99 — G . A . Gustavson . . (Courrier .)

ANNUNCIOS . Donativos Voluntarios offerecidos para as urgencias do Estado , e entrados no respectivo Cofre desde 28 de

Abril até 5 de Maio do corrente anno ; a saber : . Jacintho José Dias de Carvalho . . . . 5008000 · 5008000 1 : 0008000 Pelo que existia em Cofre no dia 27 de Abril ultimo , conforme o . .

Extracto publicado no Diario , N . ° 101 • : . . . . 8 : 9068000 4 : 0498400 12 : 9555000

Estado do Cofre Rs . . . . . 8 : 9068000 4 : 0498400 12 : 95584

O Intendente das Obras Publicas faz ' saber que no dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhã , na Casa onde se fazem as suas Arrematações ' no principio da rua Augusta se lião de receber lanços , em Hasta publica ' , para se arrematar o Serviço diario da carros , vulgarmente chamado de fanico , que ne . cessarios forem á sobredita Repartição , com a condição de ter o Arrematante carro prompto quando for requerido .

o que se faz publico por este Edital a fim de poderem . concorrer todas as Pessoas que se propozeren á referida Arrematação . Lisboa 7 de Maio de 1821 . = Duarte José Fava . " · Ssguindo o Annuncio que se fez em ' 27 de Abril proximo findo , para comparecerem na Real Junta da Fazenda da Marinha , os offerentes dos generos precizos para a Expedição da Tropa para a Provincia da Bahia ; e que então não teve effeito ; se renova este mesmo annuncio para o dia 9 do corrente mez ; em que se deverào apresentar no mesmo Tribunal as suas propostas , e amostras dos generos competentes , como são viveres , Vasilhame para agrada , taboado , pregadura , ferro , linho canhamo , lonas , e brins . Lisboa 7 de Maio de 1821 . = 0 Official Maior Eduardo Daniel Duarte .

ri LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL . !

Quarta feira 9 .

.

. '

Maio de 1821 .

DIARIO DA

Thin

REGENCIA .

N . ° 109 .

LISBOA 8 de Maio .

CORTES . - Sessão 80 . " — 8 de Maio .

Presidente o Sr . Moura (Vice Presidente .) Aber . Artigo D ' Officio .

ta a Sessão ás 9 horas da manhã , foi lida pelo Sr .

Deputado Secretario Falcão a acta da antecedente Para o Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Cama - que foi approvada . ra de Villa Nova de Milfontes .

O Sr . Secretario Felgueiras mencionou os seguin : 9 A Regencia do Reino me ordenou , que em seu tes Officios : - do Ministro da Marinha , jostando

Nome , agradeça , e louve á Camara dessa Vil . pela resolução do sen Plano ; foi á Commissão Es la , a nobreza das expressões , com que a felicita , e pecial para se juntar aos mais papeis sobre o mes assegura dos sentimentos fieis de que se acha pos . mo assumpto , e da Regencia incluindo os Re . suidã , em firme dedicação , á Sagrada Causa em que querimentos de dois Militares que pedem ser Porta sodos os Verdadeiros Portuguezes se achão empe . Bandeiras ; foi á Commissão Militar . . nhados , e interessados : Segurando a V . mcs . da par . Mencionou igualmente as felicitações das Cama te da mesma Regencia , que perante ella ficão sum . ras de Aldea . galega ; Serpa ; Santa Marta ; Louzã ; mamente honrados , e accreditados , pelo virtuoso Cochoim ; Moncorvo ; e Concelho de Unhão ; de bum ardor com que se offerecem , até com o seu sangue , Coronel de Milicias ; do Ajudante General Mozi a manter a mais nobre , e justa de todas as Causas , nho ; do Capitão Mór de Guimarães ; do Corregedor e em que todo hum Povo inteiro he interessado de Braga ; e do Cabido de Braga ; mandando - se fa . para sua commum Felicidade : Confiando a Regen - zer honrosa menção das que são em nome de Cor . cia do Reino de taes Portuguezes , e tão benemeri . poração , e ouvidas com ngrado as individuaes . Fez , tos , que nesta firme resolução , propria de homens tambem menção da felicitação de Joaquim José de honra , e amantes da sua Patria , e de seus Con Gregorio , ' que igualmente offerece metade da divi cidadões ; essa Camara se haverá sempre constante , da de que he crédor pelo Commissariado : e de hum e inalteravel , esperando o importantissimo resulta - Requerimento dos Estudantes da Universidade ; que do que nos promettem as Virtudes , e a Sabedoria foi mandado á Commissão de Instrucção . das Cortes Geraes da Nação , para o altissimo fim o Sr . Deputado José Manoel Affonso Freire da nossa Politica Regeneração . O que de Ordem da apresentou hum Requerimento dos moradores do mesma Regencia participo a V . mcs .

Conselho de Sarcedello no qual pedem ser aliviados - Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia en de metade do Cabeção da Ciza ; que foi remettido 26 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de á Commissão de Fazenda . O mesmo Sr . Deputado Oliveira . 99

. : apresentou huma Memoria , que se poz sobre a meza

do Sr . Presidente . Para o Juix , Vereadores , e mais Officiaes da Cama . O Sr . Deputado Bastos fez a moção de que se ra da Villa de Aljezur .

mandasse emendar hum Projecto que fôra alterado . „ A Regencia do Reino a quem forão presentes da impressão , mudando - lhe o verdadeiro sentido ; os Votos , e as expressões de firme obediencia , leal . e que todos os Projectos depois de impressos sejão dade , e da mais decidida dedicação ã Sagrada Cau . antes de distribuidos emendados por seus Authores . sa da Nação , que a Camara dessa Villa , como cons . O Sr . Betancurt fallou da necessidade que havia titnida de Verdadeiros Portuguezes lhe dirige , ema . de se providenciar a respeito do Trigo que conti nifesta na concorrencia universal , e unanime de to . nua a entrar , e falta de publicação do Decreto dos das as mais respeita veis Corporações do Reino , e Cereaes , dizendo entre outras cousas que havia al de todas as Classes : Me Ordena em summa compla . guns dias que se fallára em Lisboa da marcha de cencia , por estas publicas demonstrações do espiri . 2008 Russos , e que a França lhe dava passagem ; to Publico , e que caracterisa a todos aquelles , que que podião os Portugueses estar socegados ; que nun . delle se possuem , de bons , e nobres Cidadões , e ca elle se assustára com isto , porém o que lhe call amantes do bem Publico da sua Patria ; que eu em sava mais susto era a vanguarda de ontro Exercito seu Nome lbes louve , e agradeça esta unidade de que nos vem causar maior mal , qual he a entrada sentimentos puros , e verdadeiramente liberaes , que de 72 Navios de Trigo , dentro em tres dias : e dis depois das sabias Deliberações das Cortes Geraes , correndo sobre os males que isto causa á Agri contribuem grandemente , como huma bem unida cultura , conclujo propondo as providencias que se Familia , para o grande fim da nossa Politica Re . devião insinuar á Regencia para obstar a estes ma . generação : Esperando a Regencia do Reino , que les , fazendo - as pôr em execução . na constancia , e firmeza dos principios nobres , que O Sr . Freire observou , a demora que tem bavi . The assegurão , e protestão , V . mcs . se tornem dignos do na publicação dos Decretos das Cortes causada cada vez mais , do nome Portuguez . O que de Or . pela Chancellaria , por cujo motivo ou se abula , dem da mesma Regencia participo a V . mcs . ou haja mais dias de trabalo neste Tribunal .

9 . Deos guarde a V . mos . Palacio da Regencia em O Sr . Borges Carneiro propoz que se devião fa . 26 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli . zer publicos no Diario da Regencia para chegarem veira . "

á noticia de todos .

dias de trabajo motivo Cortes causada

C

o Sr . Castello Branco propoz que se tratasse licito declarar os abusos que conhecessem emol Desta Sessão este objecto com preferencia a outro quer authoridade . qualqucr . (Foi approvado .)

10 Sr . Maldonado defendendo a opinião do : O Sr . Ferrão disse que devião os Decretos ser pu• Borges Carneiro , disse que era arguido inju blicos affixando - se nas esquinas .

mente . Depois de algumas reflexões se decedio que fos . O Sr . Bastos observou que pela opinião do co sem ordens á Regencia na conformidade do que Borges Carneiro fora chamado o Ministro dos de propunha o Sr . Betancurt .

cios do Reino , e que via éra censurado agora pr O Sr . Fernandes Thomás , mostrou que os Decre . huma igual opinião , tos não hião á Chancellaria , o que só succedia com o Sr . Borges Curneiro disse que hoje não fallara Leis e Alvarás , e que não havia duvida que fos mais sobre tal assumpto ; que em outra occasião sem logo publicados no Diario da Regencia .

petiria fallando o que entendesse ; que estava fire O S . Mauricio observou que da demora que ha . na sua opinião ; que no entendimento se não deita . " via na remessa das Resoluções , para as Ilhas , se vão alg mas ; que só propõe o que he util ao bem produzião muitos males , e que por isso se insinuas . da Nação ; e quie se não pode fazer as suas obriga . se á Regencia os remetta logo no primeiro Navio ções , será mais util que se retire para hum deserto . que se dirija aquelle destino depois delles publica . O Sr . Castello Branco defendco com grande ener . dos em Lisboa . (Foi apoiado .)

gia que aos Membros do Congressa era livre expork : o Sr . Sonres lembrou que se determinasse hou . as suas opiniões , que só se dirigião a fios jastos e vesse mais dias de Chancellaria .

de utilidade da nação ; e que injustamente fora ala O Sr . Seixas Aragão , que se podião publicar sem gujdo o Illustre Membro . dependencia da Chancellaria dando - se hum metho . O Sr . Alres do Rio apresentou em nome da Com . . do mais facil para o seu registo .

missão de Poderes , verificados os do Sr . Rodrigo O Sr , Sarmento opinou , que se se julgava neces . José Ferreira da Costa , Deputado Sabstituto pela sario houvesse Chancellaria todos os dias .

Provincia da Estremaduro ; o qual sendo introduzi . Opinárão outros dos Srs . Deputados reflectindo do na Sala , preston o costumado juramento , e pas . principalmente na tardança que havia em chegs . sou a occupar lugar entre os mais Srs . Deputados . rem as decizões das Cortes ás Camisas e Conse . O Sr . Bastos , pedio que fosse re - tituido ao Sr . lhos , sendo apenas remettido hum Exemplar aos Borges Carneiro e a outro quilquer Depntado o di Corregedores de Comarcas , tendo os Escrivães de reito de poder expor a sua opinião etc . Ao que o os copiárein para os dirigirem , não se tendo ainda Sr . Presidente , c todos os mais Srs . responderis , observado o Decreto que para este fim passárão as que este direito nunca fora tirado a ningniem . Cortes .

O Sr . Castello Branco lembrou que se decidira O Sr . Xavier Monteiro , lembrou que para este tratar - se da moção do Sr . Bet incurt com preferen . fim seria util encarregar hum Official da Secretaria cia á Ordem do dia . Em seguimento lèo o St . & dos Negocios do Reino de receber da Impressão cretario Falcão a mesma moção , e propoz o Sr . hum sufficiente numero de Exemplares de todos os Presidente se devia nomear buma Commissão que Decretos que se publiquem , e remettellos a todas fosse redigir logo a forma da Ordem ou Decreto ? as Camaras , Conselhos do Reino , etc .

para se darem logo as providencias necessarias ; o Vogou a questão se devia extinguir - se o liso de sendo approvado que nomeasse a Commissão , ele . irem á Chancellaria a registar , o que toi inpugna groos Srs . Betancurt , Margiochi , Francisco Antonio do pelos Srs . Alves do Rio , Macedo , e Pinto ide Ma . dos Santos , Alves do Rio , e Vanzeller ; os quaes sa galhães , como resolução tomada sem a conformida . hirão para a competente secretaria . de do Regulamento a respeito da Ordem que devem o Sr . Deputado Girão , apresenton hom Nappa seguir as moções ; e em consequencia propoz o Sr . extraido dos assentos da Camara de Villa Real das Presidente que se adiasse para outra Sessão ; o que condemnações lançadas o anno passado para se foi approvado .

tomar em consideração quando se discutisse sobre O Sr . Borges Carneiro , opinoll , que visto não se este assumpto . tomar resolução a este respeito elle propunha fosse O Sr . Borges Carneiro disse que se não via casti . chamado o Ministro dos Negocios do Reino , para gados semelhantes abusos passado algum tempoh dar a razão de se não terem remettido alguns De . le proporia a dimissão do Ministro dos Negocios cretos senão aos Corregedores das Comarcas , e por do Reino , e que entre tanto insistia em que o dito que continuavão ainda tantos abusos na adminis . Ministro fosse chamado perante o Congresso . tração da Justiça , de que se continuão a repetir as O Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura queixas diariamente . Foi apoiado fortemente por seguintes projectos apresentados na ultima se diversos Srs . Deputados .

pelo Sr . Borges Carneiro : Sobre acaba rem os No Alguns outros Srs . Deputados obstárão ao Sr . Bor . vos direitos nos Officios dos Empregados ; que se ges Carneiro , condemnando a forma de arguição mandou imprimir . - - - Sobre a suspenção tempora que elle fazia a algumas authoridades . O Sr . Bor . ria da Matricula aus Baxareis do primeiro anno ges Carneiro repetio a sua moção sustentando que Canonico , e Civil ; foi regeitado depois de b era justa , e fazendo algumas reflexões que moverão discussão . - Sobre a redacção dos Direitos nas . o Povo das Tribunas a applaudillo .

carias ; foi declarado urgente , numerádo e mande Gritárão muitos dos Srs . Deputados á ordem , e do impriinir . Sobre a extinção das Ordenanças , declarou o Sr . Presidente que era contra o dever decidio - se que fosse impresso para ser discuit do Povo injinir pas opiniões do Congresso com os Leo igualmente por segunda vez os dois ? seus applausos , em que não devia ter a menor par . apresentados pelo Sr . Moris acerca da Ilha te ; que todo o poder da Nação está confiado aos deira , que se declarão urgentes , e forão reme seus Representantes ; que devem ser expectadores ás Commissões de Agricultura , e Fazenda . mudos , e cilenciosos das deliberações do Congresso , o mesmo Sr . Secretario mencionou os

Decretos e que tendo a liberdade da Imprensa ella lhes da o da abolição do Juizo da Inconfidencia , el

e Leituras direito de ajuizar como for justo ; e em seguimen , no Desembargo do Paço etc . já approvados to mandou que se lavrasse na acta esta declara decidio o Congresso podião mandar - se executa . ção .

Faz o mesmo Sr . a chamada e estavão preso O Sr , Miranda reflectio , que aos Deputados era 91 Deputados faltando 10 , ao todo 101 .

assou - se á Ordem do dia sobre Dizimos e disse classes da sociedade ? A resposta he mui singella : r . Deputado Pereira do Carmo :

porque não podem soffrer a collecta . E para nos Quando na ultima sessão de Fazenda se discutio desenganarmos , inventariemos todas estas classes ,

2 do Projecto , que entra hoje na ordem do dia , começando pela da lavouras . Os Lavradores de i algumas opiniões , em que não vou de accordo pão veem - se reduzidos á ultima miseria , afogados na n os Ilustres Preopinantes . Eu as aponto para abundancia dos cereacs estrangeiros , que entrarão , combater . Disse alguem , que os Dizimos erão e tem entrado nestes ultimos dias pela barra den na propriedade ecclesiastica , e que se não podião tro carregando mais de sessenta navios , os quaes lectar , sem intervir Bulla Pontificia . Disse mais , vierão bem a proposito para socegar a desinquie e não via razão para serem onerados os ecclc . tação de algups Membros desta Assembléa , a quem sticos , folgando entretanto as outras classes da muito assusta a fome , ainda em prespectiva muito ciedade , quando todas ellas tinbão igual interes . afastada . Os Lavradores de vinho tem sido assigna

em sustentarem a causa da nossa independencia . dos por tres ou quatro contrabandistas famosos des Sei muito ben , que es Canonistas vão buscarta Capital , que introduzirão , (e não sei se introdu origem do preceito ecclesiastico do pagamento dos zem ainda) milhares de pipas de aguardente estran . izimos ao Canon 5 . ° do 2 . º Concilio Matisconen . geira : chegando a tal ponto o seu descaramento ,

, celebrado em 588 a instancia de Gontramno Rei que vão negociar este genero com os Mercadores de - s Francos ; mas sei tambem , que os povos daquels vinho ás suas proprias casas , sem o mais pequeno districto da França não reconhecerão o preceito rebuço . Se voltarmos d ' Agricultura para a Indus pagar Dizimos , talvez porque o Rei Gontramno tria , o que achamos ? As fabricas da Covilhão , e o confirmou o Concilio expressamente nesta parte . Portalegre fechadas ha muitos tempos com grave hegou o Seculo 8 . ° , e então o piedoso Rei Pepino prejuizo de nação e dos particulares . E se da Industria denou que seus vassallos pagassem Dizimos , a caminharmos para o Commerejo ? Encontramos es mpo que a Hespanha estava já occupada pelos ta Praça , e a do Porto saqueada por huma nova erracenos , em consequencia da batalha do Xerez potencia , o Reino de Artigas , em quanto os nossos - 11 de Novembro de 712 : em taes circunstancias vasos de guerra apodrecem nos ancoradouros do Clero Hespanhol se vio obrigado por mais de 300 Rio de Janeiro . Vemos além disto huma prova mui nos a mendigar esmolas , viver das oblações dos to decesiva do mesquinho estado destas duas Pra is . Muitos dos Capitães , que vierão á conquista ças , outrora tão florescentes , e be que sendo ellas Peninsula , erão Francezes , e trouxerão de França compostas de Portuguezes , e devendo estes ser ani instituição de Pepino , em virtude da qual orde . mados do mesmo fogo , que abrazou a Nação intei . rão aos Povos , que pagassem Dizimos , mas to . ra , não vejo que tenhão até agora concorrido para indo - os para si sob pretexto do bom serviço que sustentar a causa de sua , e nossa independencia . Thão feito á Igreja . 3 . º Concilio Lateranense , Examino com muito cuidado e vagar o Mappa dos do Jebrado em 1179 fez todos os esforços para que Dativos , e observo que cidadãos obscuros no tempodo - Dizimos se entregassem aos Ecclesiasticos ; e sub . Despotismo apparecem agora fornecendo o que podem

quentes Resoluções Ecclesiasticas ajudarão a pôr para a nossa regeneração . Observo soldados , e offi in effeito , até certo ponto , a determinação do Con - ciaes contribuindo com seus apoucados soldos . Vejo lio . De bom grado suppriminia huma passagem alguem que até deo as joias de sua Mulher . Vejo a historia dos Dizimos , se ella não contribuisse Negociantes da Bahia e Rio franquearem largas , e uito para se conhecerem as manhas sordiz , com avultadas sommas ; e não vejo ' os Negociantes de ue se introduzio , e arraigou este pezado tributo . Lisboa e Porto fazerem outrotanto . De que procede izião os Padres do Concilio de Fancfort = , que isto ? será por ventura de falta de patriotisnio ? ser yra o Diabo quem tinha causado a fome , & devorado tamente não : he porque não podem . Eu exceptuo s cearas ; e que por esta maneira punia os Christãos com tudo em Lisboa o Barão de Quintella , cuja con . npedernidos , que não pagavão Dizimos : e que isto ducta leal e patriotica he superior a todo o elogio , esmo havia o Diabo declarado no meio dos campes e no Porto o Benemerito Negociante Barros Limay tre hurros horrorosos . Deitemos hum veo sobre es . não desanimando ainda de apontar mais exemplos . s tempos de barbarie , e concluamos , que os Po . Concluindo , digo , que o Thesouro Nacional está vs não se sugeitárão ao pagamento dos Dizimos carregado com huma divida enorme : que a receita lo haver assim decretado o Concilio , mas sim pe - annual não chega para fazer face as despezas an

ter ordenado a piedade d ' ElRei Pepino , o que nuaes e que a Nação não pode tolerar novos tribu ' ; conforme aos conhecimentos do tempo presente , tos . Logo não ha outro meio , salvo o de lançar não

rque os Dizimos são cousas corporaes , e por isso dos Dizimos Ecclesiasticos , deixando a quem os esmo sigeitos á authoridade temporal . O Împera . possue huma decente sustentação , como indica o Pro . bor Carlos V , e outros muitos Soberanos , legisla . jecto , Eu proporia entretanto duas emendas 1 . que lo sobre . Dizimos , e até o Sr . D . João VI , na Car . o tributo só durasse tres annos e não indefinida · Regia de 7 de Março de 1810 , lhes prometteo dar mente , o que me parece excessivamente pezado , Ova forma , para os fazer menos intoleraveis . Te . 2 . " que se tivesse contemplação com os Curas d ' al . ho portanto respondido ao Illustre Preopinante , mas das Provincias a quem he necessario augmen ne citou o Concilio de Terento , eo exemplo de nossos tar a Congrua , á custa dos ricos uso - fructuarios eis que alcançavão Bullas para fiptarem os Dizi : dos dizimos , na forma do Projecto , que já se apre ios . Acho porém notavel a coincidencia do modo sentou com estas duas emendas não me opponho a e pensar do mesmo Deputado , com o que pensa - que passe o g . io ; disserão os Ecclesiasticos , quando repugnárão Opinarão outros Sre . Deputados combatendo as

Decima , que o S . Rei D . Manoel lhes lançou por opiniões que se dirigião a julgar por bem feita a oncessão do Papa Leão X . Elles disserão = que colecta estabelecida neste Projecto sobre os Benefi .

trando (El Rei) de posse do Reino com riquezas cios Ecclesiasticos ; reflectindo igualmente na pe e grandes Thesouros , elle os gastára com seus va quena congrua dos Parrochos , sobre cujo assumpto idos , e Magnates : alheando tambem para elles mui . se devia attender com particular attenção , chaman as térras da Coroa , e rendas do seu Patrimonio = do a attenção do Congresso a este respeito o Sr . e me não falha a minha memoria , parece - me que Mauricio para os da Ilha da Madeira . As reflexões Illustre Preopinante repetio quasi o mesmo . de alguns dos Srs . Deputados se dirigião a julgar Mas porque não hão de ser collectadas as outras com pouca igualdade este tributo (como lhe chama .

rio) que se pretende lançar sobre o Clero , Com - sastrosos acontecimentos de 1807 e entrar node : mendas etc . com o fim de extinguir a grande divida vimento das consequencias , que tem pezado do Estado ; julgando - o opposto ao direito com que dia de hoje sobre Portugal . Nesse sentido es erão adquiridos os Beneficios ; e á natureza dos Die moria he mais hum monumento historico de zimos e mesmo apezar da decente sustentação que resse geral , do que huma defeza particular : # se estabelecia aos que havião de contribuir . Expo . thor demostra com evidencia , que não houver serão - se diversas opiniões , e em particular a do cto em 1807 se não no Ministerio Portugues , Sr . Gouvêa Ozorio , ' que julgava ser mais regular não soube nem evitar nem combater a inva estabelecer á proporção dos rendimentos de cada Posteriormente , a respeito dos comprehend one Beneficio huma , duas , tres , ou mais Decimas . Decreto de 9 de Fevereiro das Cortes , que todo

Depois de bastante discussão disse o Sr . Presi . mal vem da Regencia desde 1808 até 1311 , G # dente que era chegada a hora de Passar á discus . pois de os ter abandonado na Convenção de C são de outro objecto , e se julgou devia adiar - se o atropellou as leis e costumes do Reino e as Ins que estava em questão , , e juntar - se - lhe o Projectoções deixadas por Sua Magestade , quando se ev que regula as Congruas dos Parrochos para serem dio , praticando actos arbitrarios e publicaod discutidos juntamente ; o que se approvou . . . Portarias , em que os mandava matar antes de sed

0 Sr . Alves do Rio apresentou o Decreto que tenciados , com o manifesto designio , por invest acabava de redigir a Commissão especial , nomea : ciume contra alguns delles , de lhes por hum at . da nesta Sessão , e formalizado sob a moção do Sr . mural de bronze que impossibilitasse o sen regres Betancuri . Foi lido e depois de bastantes reflexões e , depois , mandando - os sentenciar como conec se assentou , por ser hudia medida Provisoria , que de não effeituarem o mesmo regresso , que suas been fosse Ordem á Regencia no sentido do mesmo De - didas tyrannicas tornavão impossivel . creto , que he este : que todos os Generos Cereaes , : Os limites deste Diario não nos permitten apa e farinha Estrangeira , possa ser reexportada , não sar esta Memoria , como desajavamos ; mas para a se levando nada pelos Despachos , fiscalizando a huma idéa do estilo e da maneira , com que Commissão do Terreiro com a maior actividade pa . anthor , trata este objecto , transcreveremos as Cat ra evitar o contrabando nestes generos ; e sendo tas , que elle escreveo as Cortes e á Regencia , a bolidos provisoriamente os Celeiros do Termo , mettendo - lhes os exemplares della , e as passager

O Sr . Barroso apresentou e lêo duas Cartas das seguintes . Cortes para S . Magestade , fizerão alguns dos Srs . Na pag . 50 ácerca da batalha do Bussaco , da Deputados varias reflexões , e relativas á reducção segninte : das mesmas Cartas , e decidio - se que fossem redii . 9 . Já que fallámos da acção do Bussaco , ictor zidas a huma só , nomeando o Sr . Presidente huma - u fazer observar que o plano de operações do Gerad Commissão para a redigir , composta dos Srs . Arce , ral em Chefe do exercito Anglo Laso em 104 bispo da Bahia , Castello Branco , Trigoso , e Bar - ? curso da guerra nunca teve por objecto a simples yoso . .

. ? defeza deste reino , mas fazia parte do plano geral Determinou o Sr . Presidente para Ordem do dia da resistencia Europea , com o fim de rebater seguinte a discussão sobre a Lei da liberdade da predominio absoluto do Imperio Francez , C Impr . nsa , e levantou a Sessão as 2 horas da 7 trando ás Nações amedrontadas huma permane Tarde .

19 resistencia no Continente , provando - lhes pelo 11 . . . Em 4 de Maio de 1821 .

9 cto que era possivel esta resistencia , e que era

29 provavel obter , se recobrassem animo e constan A ' Regencia : Joaquim Antonio Bool , Antonio ,, cia ; hum resultado definitivamente favoravel . Nes Cordeiro , Joaquim José de Santa Anna , José Frali . ta lita era Portugal o instrumento , e não o objet cisco Martins Romão , Antonio Ferreira , Manoel wcto . Neste sentido preencheo este General comp ! Carneiro Faia , João Marques Neto , Henrique Nuntamente as vistas do Ministerio Britannico , dis , Manoel Martins da Rua , Francisco Lniz da considerarmos os resultados , e não os meios : Silva , Manoel José Pereira e outros , Manoel Mar . 99 discorrendo sempre na mesma hypothese , denti tins da Rua Vianna , D . Maria Izabel de Faria , 2 de ter pezo as observações feitas por alguns emit Habitantes da Chamusca e Ulme , Manoel Ferreira , 2 tores militares sobre o acerto , quie negão a 15 " } Domingos Affonso Barreiros e outros , Antonio Dio . 2 mas das suas operações , por quanto elle não ! nizio Gonzaga , Francisco da Silva . ,

9nha em vista a defeza do territorio Portugue . I A ' Commissão Ecclesiastica : Alvaro Antonio de 2 dar tempo ás Nações do Norte a despertaria Azevedo Bravo , D . Anna Maria Francisca .

seu lethargico abatimento . No caso porém da A ' de Legislação : Herdeiros de José de Araujo ,, sistencia em Bussaco , este mesmo interesse ge Braga , João Nepomuceno da Silveira . .

39 exigia imperiosamente a occupação , e a A ' Commissão de Commercio : Negociantes da 7 feza do passo de Boialvo ; não bastava ter di Praça de Lisboa .

9 ordem ás Milicias de Trant de occupar esta pa A ' de Fazenda : Francisco José da Silva Rego , ' n gem e defendella , cumpria ter certeza de que Gregorio José de Noronha .

phão chegado (o que muitos incidentes podiáoel A ' s de Instrucção Publica , e Legislação : Reitor ? pecer) , cumpria reforçallas com tropa de Linha e Collegiacs de S . Pedro da Universidade : Os Pais ? por que esta occupação preenchia todos os fi e Chefes de Familia do Concelho d ' entre Homem e 7 fazia mudar o plano do General Francez , present Cavádo .

" 9 vava parte da Beira e toda a Estreinadura , er

29 movia o risco , em que se puzerão os Inglezes ,

2 abandonarem Lisboa , embarcando - se precipitac NOTICIAS NACIONAES .

99 mente ; o que teria posto termo a toda a resister

cia continental , que elles querião promover , per Distribuio - se hontem nas Cortes , aos Membros da desalento inevital ; que haveria produzido no Cod Regencia , e a grande numero de pessoas , bom es . 9tinente este novo triunfo das armas Francezno . " crito intitulado : Memoria Justificativa de Manoel A Obra termina - se pelo magnifico elogio segnin Igncio Martins Pamplona e sua Mulher D . Izabel te da Legião Portugueza , e pela expressão de recou de Rocas e Lemos , que he huma producção mui nhecimento para com a generosa Nação France " . notavel , por se elevar seu author ás Causas dos de nestes termos :

g , Habitantes do extremo Oceidente , somente nas ta . me V . Ex . ' a liberdade de supplicar hum mas

grandes convulsões da Europa tem apparecido mentor a attenção do Soberano Congresso sobre a * Portuguezes em regiões remotas do continente , offerta que as circunstancias me põe na necessidade

de seculos a spon los . Vivem na memoria dos ho de tributar a cada bum de seus illustres membros , mens as Legides Lusitanas , que ajudárão Annie pondo na sua presença a Memoria Justificativa de bal a triunlar dos Romanos nas batalhas de Tra , minha conducta politica , e da de minha mulher D . simeno , e de Cannas , e seguirão Trajano na guer , Isabet de Roras e Lemos , envolvida comigo , por

ra de Dacia . A Legião Portugueza farmada ein hama mais do que rara estranhesa , ' ļos aconteci . - 1808 trimpfo ! no Danubio , no Boristhenes , nas mentos publicas do fitil periodo , qué decorreo des .

vizinhanças do Tanois , e sempre victoriosa foi de 1807 até 24 de Agosto de 1820 . ' , , , ü bater pelo Septentrião ás portas daquella mesma indicar este periodo , he recordar o das desgra .

Asia , donde se immortalizárão caininhando para ças publicas , he trazer á memoria os erros anterio . io Oriente as Gamus , Albnquerquis , e Pachecos . res , que as produzirão . A existencia inesiniz do Con

Assim ganharão os Portugueses nos exercitos Frangresso prova qual fosse a normidade dos ultimos , , cezes a mesma gloria , que seus A vós nas fileiras e anal á gravidade das priineiras . . . . , dos Carthaginezes , e dos Rainanos ; mas quão dia - No irresestivel movimiento , que se opera nos po .

fferente sorte os esperava ? Aquelles estimados , e vos Européos , de trinta annos a esta parte , para - , venerados dos contemporaneos , fazem ainda hoje sabirem de huma era que se despede , e entrarem , o orgulho dos seus descendentes ? estes , huns ba . na era nova , que as luzes do Seculo tendem a esta . , nidos , e todos repellidos , até se lhes pega no belecer , tem - se achado envolvidos e postos em evi . , paiz , em que nascerão , a gloria incontestavel , dencia grande numero de Cidadãos pela forçada ne . - , que lhes tributão os estrangeiros , e a satisfação cessidade de sua posição respectiva . Tal foi a nii . , de dedicar em serviço da Patria o resto do san . nha na época que recordo . , gue vertido em tão desconhecidos climes para glo . O Decreto de Amnistia , deixando ao arbitrio dos - , ria do nome Portugues .

comprehendidos o provar que o perdão não recahe 9 Depois de havermos manifestado nosso reeonbes sobre culpa , impõe - me realmente , como obrigação , , cimento á Patria , que por o orgão de sells man . o que teriamos espontaneamente escolhido ; não sen . , datarios nos abre os braços para nos tornar a re . do possivel resolver - nos a viver entre nossos Con . , colher en sel seio materno , não será sahir da ma , cidadãos sem revendicar o bom nome que outrora ; teria , que tratamos , na primeira occasião , que deviamos á sua benevolencia . Tal hy a objecto des , , se nos offerece de fallarmos , livres , a nossos il . ta Memoria . i i s

. lustres Compatriotas , nas antes he do nosso dever Nas grandes Commoções politicas das Naçõ s a , exprimir os sentimientos da mais viva gratidão justificação do Cidadão o miris , obscuro he a me ma

pela segunda Patria , que nos recebeo e ho trou do que a dus personagens da mais alta jerarquia . , em nossos infortunios . Se temos que sentir o ha . Se foi necessaria a lamentavel evasão da Familia

vermos sido em 1808 sacrificados á politica do hor Real em 1807 , justificadas fição as consequencias , , mem extraordinario , que das margens do Sena que pezárão sobre os subditos . Esta he a considera . 3 , dava leis aos Soberanos , e ás Nações do contin ção , que me forçou a sublevar o véo dos aconteci . - nente Europeo , não temos senão graças a render mentos daquella época , tendo sido o meu particu . - , pela consideração individual , com que , a par de lar estudo , enfraquecer a força e diminuir o nume . e , sells proprios guerreiros , fomos recebidos e tra . ro das provas , de que podia lançar mão em meu o , tados pelos mais distinctos chefes dos Exercitos ; favor .

que fazião o terror e a admiração do Universo , Terei prehenchido o fim , a que me proponho , se , , assim como pelo governo em todas as phases , nas os illustres Deputados julgarem na sua sabedoria , , , qnaes successivamente appareceo á Europa . Na qne tratei tão espinhasa materia com Ceduza e din is campanha de 1812 na Russia recebi do Chefe do lin . gnidade , e se virem na Exposição , que lhes offere . 1 , perio a decoração de Legião de Honra ; em 1816 ço bum novo motivo para se applaudirem do gran

, honroll . me S . M . Christianissima com a Ordem Mi . de acto de justiça de 9 de Fevereiro . A opinião - , litar de S . Luiz , e no anno seguinte com o titulo de do Congresso preparará a opinião publica , que pro , Barão , mercé de que não tirei Carta , esperando hy . ' curo , pois ao homem de bem não he indiferente a , ma época , em que , justificado , pudesse alcançar opinião particular de nenbom dos sens Concidadãos .

de EiRei Fidelissimo licença para a aceitar . Mas · Queira V . Ex . a permittir - me que , por sua inter , como exprimir as obrigações innumcraveis , em venção , expresse meu eterno reconhecimento e meu E , que nos achamos constituidos para com a gene . inaltera vel respeito ao Soberano Congresso , e que - fi , rosa Nação Franceza , na qual achamos protec . accrescente a alta consideração , com que mui par .

, ção , estima , subsistencia e consideração no tem . ticularmente tenho a honra de ser . Lisboa 6 de Maio . , po da perseguição , e da desgraça ' a que estava de 1821 . Mlustrissimo e Excellentissimo Senhor Pre , mos reduzidos ? Recebe illustre França , Patria das sidente das Cortes , De V . Ex . " Respeitoso venerador

Sciencias e das Artes , centro da civilização Ere e obrigadissimo criado Manoel Ignacio Martins s ropéa , modélo da polidez eda urbanidade , üsylo Pamplona Corte Real , , certo dos infelices em todas as épocas da tha brio .

Copia da Carta á Regencia . » lhante historia , recebe os puros votos , que for - Ponho na Presença de V . Ex . , os Exemplares i , Inão por tua gloria e por dua felicidade , os corações juntos de huma mrmoria justificativa da minha con , reconhecidos dos Portugueses , que as combina . ducta politica , e de minha mulher D . Isabel Roxas , , , ções politicas levásão ao teu seio , e que soniente e Lemos , que escrevi com objecto de provar ao - , podião achar lenitivo a suas desditas na delicada publico , que a nosso respeito , não recabe sobre

, e generosa liospitalidade , com que por ti forão culpa o perdão concedido pelo Decreto d ' Amnis . » , recebidos . Nossa gratidão he a recompensa que tia de 9 de Fevereiro . , , podemos tributar . ie , assim como he a unica , que S upplico a V . Ex . a a mercé de permittir , que por » tu ambicionas : esta , sem faltarmos a nosso prin intervenção de V . Ex . " , este escrito chegue ao Co 9 , meiro dever para com a Patria em que nascemos , inhecimento dos Membros da Regencia , de que V . , , será tão duravel , como a nossa existencia . " Ex . “ he Dignissimo Presidente , por quanto he ovo . . Copia da Carta 00 Presidente das Cortes . to de V . Ex . " , que devemos ambicionar , como

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Permits aquelle que mais deve contribuir para los restituir

na Opinião publica , o bom nome de que gozava . para destruir a liberdade de Napoles . Tambem mos ; já que os actos arbitrarios do Governo em mos em Hespanha no anno 14 a outro General il 1810 , fazendo desvairar esta mesma opinião , forão glex fazer o mesmo papel , e devemos en vergonha ! causa das injustiças de que fomos Victimas , até a nos considerando que Church , e Whittingham insta época da Regeneração de 24 de Agosto de 1820 . Es - men los dos dois Fernandos , são ambos naturaes do te escrito aparece no momento , em que nossos Jui . paiz de Hampden , Sydney , e Russell . Porém af : . zes tem entre mãos nossa defeza juridica , contra tunad amente os sentimentos do povo Inglez não a huma sentença proferida á revelia : esperamos de assemelhão aos destes dois Generaes .

(Iden sua imparcialidade a declaração da nossa innocen . . . . - Por noticias de París sabemos , que desgraça . cia , e que esta Memoria convença a Nação , que damente Genova volveo ao seu estado antig Eis - aqui nunca cessamos de merecer o Illustre nome de Por - a carta que recebemos : tuguez .

33 Genova 12 de Abril . Des de a ' ultima que ros ! . Receba V . Ex . ? por esta occasião , os protestos fi - dirigi , a 9 do corrente , huma subita e total madan . eis da nossa alta , e respeitosa consideração . Deos ça de cousas sobreveio no Piamonte , que tornou a guarde à V . Ex . a muitos annos . Lisboa 6 de Maio entregar esta Cidade de novo ao Rei . Foi occasio . de 1821 . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor nado este successo pela passagem de Forças Austria . Conde de S . Paio . Presidente da Regencia . = De cas no Pó e Tesino , aggregando - se - lhe o General V . Ex . respeitoso e obrigadissimo Venerador e fiel Latour , Commandante das Tropas Piamontezas , Criado . Manoel Ignacio Martins Pomplona Corte havendo com tudo mui fortes escaramuças com 02 . Real .

tro Regimentos Constitucionaes ; os quaes não se poderão suster , trabidos pelos seus proprios . En

consequencia disto o General Conde de Gereys , tor . NOTICIAS ESTRANGEIRA S .

nou a tomar posse do Governo desta praça . 99

u Os amigos da liberdade não devem desmaiar . INGLATERRA . . ;

Esperemos , que torne outra vez a rayar a aurora · Londres 25 de Abril . – Apressamo - nos em annun . neste desventurado paiz , reintegrando os povos nos ciar ham successo mui interessante .

seus imprescriptiveis direitos . As luzes tem feito so . • Receberão - se na Corte cartas de Corfú avizando bejos progressos , para que possão descorçoar - se os qne se tinha manifestado nas Ilhas Gregas buma for - animos ao ponto de se esquecerem do que devem a midavel iusurreição , e para a qual se tinhão feito si mesmos . A Chama não cessa de arder ainda q7 preparativos muito tempo antes . Dizem que os in . suffocada . A fatalidade entornou sobre estas victi . surgentes receberão de Odessa munições de toda a mas infelizes todo o Calix do Sacrificio . Estes po . qualidade : que muitos officiaes receberão passapor . vos não se podem esquecer , quando toda a Greuu tes Russos para passar ás Ilhas , e que se tem ajur - se acha em armas , de que , possuindo a liberdade tado hum cabedal consideravel para levar a empre e por ella somente , governarão e maudarão todo o za adiante . Não se pode duvidar que os Gregos obrão mundo civilisado . nl

(Times .) de accordo com a Russia e que os prognosticos de - Os papeis Franceres dão - nos a entender que todos os homens illustrados estão mui proximos de não obstante a alegria com que fôrão recebidos sua verificação . O Imperador Alexandré se valerá Austriacos pelos Napolitanos , elles tanto tem soffra do preto xto da emancipação dos Gregos para diri , do pelo assassinio , que se julgão obrigados a to . gir hum ataque contra Constantinopla ; e he mui mar medidas para dezarmar os povos ; que Gaela provavel que este tenha sido seli equivalente para ainda se não tinha rendido ; que bandos de guerri . acceder á invazão da Italia pela Austria . Resulta Thas se formavão em Ariano , e que a Sicilia se de . disto que se as noticias que temos referido , e que clarou independente . Hum Corpo de 88 Austriacos nos forão communicadas por cartas mui fidedignas , tinha sido mandado de Napoles as Calábrias , e on se confirmão , teremos o principio de huma guerra tra divizão Austriaca tinha recebido ordens pari la qual não poderemos deixar de toinar parte , a marchar para a Provincia de Bazilicata . não quierer sujeitar - nos voluntariamente á illimita .

(Morning Chronicle .) da ambição daquelles Monarcas , e que os vejamos

IT ALI A . com tranquillidade apoderar - se dos dominios da Roma 28 de Março . O Embaixador France en Turquin das llbas Jonicas , de Malta , da Italia , eda Constantinopla mandou a París 15 preciosos Códigosi Sicilia . Temos visto com que frialdade , ou para me . tirados da biblioteca do Grão Senhor , entre os ques Ihor dizer com que odio os periodicos do Governo se achão as obras completas de Herodoto e Plutarch . tem fallado dos pacificos esforços feitos pelos povos Espera - se poder descubrir em Fez ou em Marrocos . para melhorar suas instituições . (Morning Chronicle .) ou em qualquer outro ponto da Berberia as tradice

- As noticias do máo exito da Campanha de ções Arabes das obras de Tito Livio , Salustio , I . Napoles causárão muito desgosto aos que dezejão o cíto , Aristoteles , etc . bem do genero humano , e odeião o despotismo que Liorne 7 de Abril . - Os Gregos tem armado hups vai tomando hum novo vôo no Continente pelo im . Esquadra em Idra . Sua Marinha mercante compoer pulso daquelles mesmos que o reprová rão em Buo - se de cousa de 1500 Navios de todos os tamanhos . naparte a quem agora querem arremedar .

Florença 8 de Abril . — Descobrio . se huma cons Os verdadeiros Inglezes tem hum motivo mais piração nas tropas do grão Duque , e foi conden para lamentar - se destes acontecimensos , por ver nado á morte hum official convencido de ter tom bum General Inglez à frente de tropas levantadas do parte nella .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA

NEEDED

REGENCIA .

N . • 110 .

LISBOA 9 de Maio .

entendidos interesses da Nação tem causado : E como

actualmente tenba entrado no porto desta Capital Artigo D ' Orricio .

hum extraordinario numero de Navios Estrangei .

roś com cargas de generos cereaes , esperando - se ou . Regencia do Reino , em Nome d ' Eirei o Se , tros muitos , que se achão carregados com o mesmo a nhor D . João VI , Faz saber que as Cortes Ge . destino , vindo alguns em principio de ruina , e outros raes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação proximos a ella : A Regencia do Reino , querendo Portuguesa , tem Decretado o seguinte :

evitar o mal que daqui pode resultar á saude Pu As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituin . blica , e manter o favor concedido á Agricultura Na . tes da Nação Portugueza , Considerando a necessi . cional : Ha por bem . Determinar em Nome d ' ElRei dade de rednzir o Exercito de Portugal a buma no . o Senhor D . João VI , que a proporção quantitati . va organisação , compativel com as circunstancias va , que actualmente se guarda no Terreiro Publico em que a mesma Nação se acha ; e sendo incompa . entre as vendas dos generos Nacionaes e Entrangei . tivel com estas circunstancias a conservação dos Of . ros , fique subsistindo , em quanto as circunstancias ficiaes Inglezes no mesmo Esercito , Decretão . pão permittão alteralla ; e que isto se observe com

21 . ° Os Officiaes Inglezes . que servião no Exer tal exacção que o ameaço de ruina dos trigos Es . ecito de Portugal , e que forão retirados do exerci . trangeiros não seja attendido para se permittir ven . cio de si ' us Postos pela Declaração Official de vinte da fóra da destribuição , ficando neste caso livre ao e seis de Agosto de mil oitocentos e vinte , ficão da dono dos mesmos generos a reexportação semn paga . data deste dimittidos com honra , e com agradeci . mento de vendagein a 9112 pela entrada ficarão su . mentos da Nação Portugueza .

geitos : A Commissão do Terreiro o tenha assim en . 792 . ° Os mesmos Officiaes ficão gozando o soldo de tendido , e o faça executar . Palacio da Regeneia em snas Patentes , por tanto tempo , quanto foi o que 7 de Maio de 1821 . = Coin as Rubricas dos Membros servirão durante a guerra . Aquelles que não tem da Regencia do Reino . ? ? serviço feito na mesma guerra , ficão recebendo o . soldo de suas Patentes , por tempo de hum anno . Estas gratificações são pessoaes .

- w Havendo consideração a que a irregularidade , 7 , 3 . Aos Brigadeiros , que não tem commenda com que os Capitães dos Navios conductores de gea da Orden da Torre e Espada , ' lhes fica concedido neros cereaes fundeão no porto desta Capital contra o poderem 198r dessa Josignia ; e aos Coroneis , e o Regulamento interino de 7 de Junho de 181] , fa . Tenentes Corone is . usarem do Habito da mesma cilita o escandaloso contrabando , que em prejuizo Ordem , por lhes fazer Graça .

dos Direitos do Terreiro Publico se pratica , collo . , 9 A Regencja do Reino o tenha assim entendido , cando - se os ditos Capitães em situação apropriada , e o faça execútar . Paço das Cortes em cinco de Mare e a grandes distancias huns dos outros para melhor co de mil oitocentos e vinte e hum . - Manoch Fer , illudirem os Officiaes Empregados em evitallo : E nandes Thomaz , Presidente - José Forreira Borges , considerando tambem que daqui resulta moi grave Deputado Secretario - João Baptista Felgueiras , prejuizo á Agricultura Nacioual , pela falta de meios Deputado Secretario .

para a continuação das uteis obras , a que os Di . „ Por tanto Manda a todas as Authoridades a qnem reitos por este reprovado modo extraviados , devião competir o conbecimento , e execução do presente applicar - se , e pela falta do consumo dos generos de Decreto , que assim o tenhão entendido , eo cum . producção Nacional , destruindo - se indirectamente prão , e fação cumprir , e executar como nelle se a proporção estabelecidos no Thesouro Publico pas contéin ; e ao Chanceller Môr do Reino que o faça ra a venda delles e dos Estrangeiros : A Regencia publicar na Chancellaria , e registar nos Livros res . do Reino , querendo evitar malles tão consequentes : pectivos , remettendo - se o Original ao Archivo da Ha por bem Determinar em Nome d ' E Rei o Senbor Torre do Tombó , e Cópias a todas as Estações do D . Joāv VI , que todo o Navio Nacional ou Estran . estilo . Palacio da Regencia em cinco de Maio de geiro , que vier ao Porto desta Capital com carga mil oitocentos e vinte e hum . = = Com as Rubricas de generos cereaes , e der entrada no Terreiro Pu . dos Membros da Regencia do Reino . 9

blico , vá immediatamente fundear defronte deste estabelecimento , ou aos lados delle até a Fundição ,

e Cáes da Alfandega das sete Casas , debaixo da pes » Attendendo , que para segurar o Consummo dos na estabelecida no § 10 . º do sobredito Regulamento , generos cereaes da producção Nacional , sc estaben que será imposta pelo Juiz do Terreiro , ao dono ieceo interinamente no Terreiro Publico certa pro . dos generos , e entrará no Cofre dos Direitos deste porcão na venda dos Nacionaes e Estrangeiros , a estabelecimento para ser applicada a beneficio de anal não pode por ora alterar - se , tornando - a mais obras uteis á Agricultura : A Commissão do Terrei . favoravel a estes , sem incalcula vel damno da Agri . ro o tenha assim entendido , e faça executar . Pala . cultura , que por muitos tempos se resentira , dos cio da Regencia em 7 de Maio de 1821 . - Com as one huon systema contrario , e distinctivo dos bem Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . »

Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes • Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação : Fical da Camara da Villa de Serpa .

do a mesma Regencia , bem persuadida , que ac . 99 A Regencia do Reino summamente lisongeada vicção sincera , e real dessa publica expectação , un pelas publicas demonstrações , que as Camaras de rei todos os espiritos , em hum só , e commum se : todo elle , lhe tem dirigido , e manifestado , do es . timento , para que os resultados das Sabias Delitsi pirito Patriotico , e Constitucional , que as anima , rações das Cortes Geraes , sejão abraçadas , por ti . se apraz muito das nobres expressões , que a Cama . dos os bons Portuguezes , em sua Commum Felicid . ra dessa Villa , lhe dirige , manifestando - lhe , que de , ficando outro sim certa , que a Camara , se ha . nas disposições geraes . de que estas respeitaveis verá sempre com a mesma nobreza de sentimentos , Corporações se achão , de addirem a Causa Publiea que lhe manifesta , e patentea em tão feliz conjectu . da Nação ; a mesma Camara se acha possuida , emra para toda a Nação . O que de Ordem da mesma perfeita unanimidade de sentimentos dos mesmos Regencia participo a V . mcs . principios universaes de adhesão , e dedicação ao Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em Sagrado objecto dos Votos Publicos de todos os ver . 27 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de dadeiros Portuguezés : Em consequencia do que , me Oliveira . " Ordena , que da sua parte , lhes faça constar , que The forão muito gratas , e agradaveis as suas parti . Para o Juiz de Fora , l ' ereadores , é mais Officiaes culares demonstrações do espirito Publico , que os da Camara da Villa de Freixo d ' Espada á Cinta . anima ; e que espera que nelle permanecerão fir . „ Fiz presentes á Regencia do Reino , as felicita mes , confiando da Sabedoria , e da Religião das ções , que a Camara dessa Villa , em nobre emula . Cortes Geraes , e Extraordinarias , o feliz comple . ção , e concorrencia com as mais do Reino lhe die mento da nossa Politica Regeneração . O que de Or . rige , e envia por minha intervenção , pela fausta , dem da mesma Regencia participo a V . mes .

e plausivel occasião da sua Instalação , em que unia 29 Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em versalmente se vê applaudida , elisongeada com in . 26 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de teira , e completa satisfação sua , e desejando mui . Oliveira . 99

to , por huma publica reciprocidade de correspon .

der á opinião , e aos rotos nnanimes , e geraes que Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da lhe são dirigidos , da decidida confiança Publica : - Camara da Villa de Mirondella .

Me manda agradecer a essa Camara , as nobres es . 19 A Regencia do Reino a quem fiz presentes as pressões , que lhe dirige , e manifesta , de firme felicitacões , que a Camara dessa Villa , The dirige , obediencia , e lealdade , e da mais cordial dedica . Jevada do nobre exemplo das mais do Reino , que ção ao systema actual Politico da Nação : Confiar . as tem congratulado , no exercicio do Poder Execu . do a mesina Regencia do Reino , que na pureza des . tivo , que a Nação lhe confiou , representada nas tes sentimentos Patrioticos , se manterá sempre esa Cortes Geraes , é que a mesma Regencia procura Cnmara , em perfeita unidade , com todas as pais desempenhar , correspondendo , quanto em si está a do mesmo Reino , e com o espirito Publico da . la . esta confiança , que as Cortes depositarão nas Pes . ção ; esperando , com inteira confiança , o vestiro soas , que a constituem : Me ordena de agradecer á so resultado da Sabedoria , Virtudes , e Catholicida . , sua Camara , estas suas demonstrações do seu respei . de das Cortes Geraes , e Extraordinarias , em todo to , obediencia , e fidelidade , ásra Authoridade Pric os Publicos respeitos da commum Felicidade da nos . blica ; tornando - se a mesma Camara por estes hon sa Patria . O que de Ordem da mesma Regencia para rados , e Portuguezes sentimentos , muito recomen . ticipo a V . mcs . davel , e Crédora da Consideração Publica , e par . „ Deos guarde a V . mos . Palacio da Regencia em ticular da mesma Regencia do Reino ; Esperando 27 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli esta que nas mesmas disposições pacificas , e de adhe . veira . são a nova Ordem Politica estabelecida pela Nação , a mesma Camara , se haverá com firmeza , propria Para José Francisco Braamcamp de Almeida Castello do caracter nobre dos Verdadeiros Portuguezes , que

Branco , e Manoel Joaquim Jorge . desejão , o Bem da sna Patria ; confiando no entanto „ Sendo presente á Regencia do Reino , o que essi a Camara , nas Virtudes , Sabedoria , e Religião das Commissão representou em data de 26 do passado . Cortes Geraes , e Extraordinarias , para o importan . e 5 do corrente mez , e havendo mais que sufficies . te fim da nossa Politica Regeneração . O que de Or . te quantidade de generos cereaes , que segura o dem da mesma Regencia participo a V . mcs .

a V . mcs .

abastecimento da Capital , sem contar com a prosi . - Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em ma futura colheita , que aliàs promette abundan 27 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli . cias ; conformandu - se com o parecer da Commissa) ; veira . 39

Ordena em Nome d ' ElRei o Senhor D . João I .

que as farinhas Estrangeiras , que tem dado entra Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes da no Terreiro Publico possão ter consummo nelle . . da Camara da Villa de Sarzedas .

considerando - se com tudo como trigo , para não a . 9 A Regencia do Reino , me Ordena de agradecer terar a proposta estabelecida na venda deste gene : á Camara dessa Villa , os puros Votos , que lhe di . ro Nacional , e Estrangeiro : E outro sim Ordens rige , do seu respeito , obediencia , e lealdade , que que a disposição da Lei , que prohibe se admittão The protesta , e assegura , em camnum sentimento , farinhas Estrangeiras , fique em seu inteiro vigor ! com todas as mais , que se lhe tem dirigido , desde o que partecipo a V . mcs . para que assim se ese os primeiros momentos da sua Instalação : E snm . cute . mamente lisongeada de se vêr applaudida , e con . - Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em gratulada , por estas respeitaveis Corporaçõas , re . 7 de Maio de 1821 . = Jonquim Pedro Gomes de Om presentativas de hum tão consideravel número de veira . 9 Portuguezes pacificos , e fieis Cidadões ; assás reco . nhece a pureza de sentimentos , que anima hoje em Para Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira . geral , a toda a Nação Portugueza , na venturosa 9 A Regencia do Reino , a quem fiz sciente a fe . época , á que toda ella aspira a huma melhor sorte , licitação , que V . S . em seu nome , e da parte dos e fortuna , que lhe prepara a Sabedoria , e as Su . Officiaes , que tem as suas ordens , lhe dedica pela fausta periores luzes , e virtudes moraes , e Catholicas das noticia de haver ElRei o Senhor D . Joãa VI jura .

da Camara Reino , meos votos , dade , que

A Regenessa Villo , obedio con dirigido E s11

Men Estadistica da mesma vantarém , di Economia

m as c Commissão , apresento geral .

100 a Constituição que se fizer neste Reino , ficou fir decadencia da Cidade de Lagos (foi á Regencia) : enemente capacitada pa satisfação que lhes causaria - Outra Memoria offerecida por D . João de N . 20 m tal motivo , digno sem duvida da maior esti . Senhora da Porta : - e huma Memoria Economia vação ; e me encarrega de dizer a V . S . que está ca - Estadistica da Villa de Santarém , dirigida pe hoem ao facto que a sua perspicacia tanto peza lo Juiz de Fora da mesma Villa , (foi á Commis grandes feitos quanto avallia os motivos que coo . são de Estadistica .) perão para o seu fim com mais vantagem . O que Mencionou igualmente os tres Decretos já appro . Nassim partecipo a V . S . para sua intelligencia , e vados , para abolição de Leituras , Juizo da Incon dos Officiaes seus subditos . .

fidencia , e annular hum assento da Casa da Sup 3 Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia em plicação sobre Vinculos . 8 de Maio de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello . 99 O Sr . Annes Carvalho apresentou huma Carta de

felicitação do Prior , e Freires do Convento de Para o Conmandante do Regimento de Milicias de Thomar , por occasião do juramento de S . Mages Coimbra .

tade , accrescentando o Mustre Deputado , que aquel . - 1 Fazendo subir ao conhecimento da Regencia do les seus Collégas erão dignos de contemplação por Reino o assumpto do seu Officio de 5 do corrente , serem muito Constitucionaes , etc . encarrega - me a mesma Regencia de lhe responder O Sr . Presidente por esta occasião propõz , que para sua intelligencia , e dos Officiaes do Regimen . seria conveniente , que ao Diario fossem somente to do seu Commando , que sempre terá presentes os as Felicitações pela instalação das Cortes , e não seus protestos de fidelidade ao Systema da Consti : as que vierem por outros motivos ; o que se ap tuição em que a Nação se acha empenhada com provou . tanta gloria , cujo dever cumpre sempre estar gra O Sr . Aragão apresentou hum Projecto acerca das vado no coração daquelles que verdadeiramente a mão Vinhas da Ilha da Madeira ; ao qual o Sr , Mauricio a sua Patria .

juntou algumas reflexões , propoz o Sr . Presidente 9 Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia , em que seria util juntarem - se os Srs . Deputados da 8 de Maio de 1821 . = Antonio Tuixeira Rebello . " Madeira , e formarem hum Projecto geral .

O Sr . Borges Carneiro apresentou o Decreto re . Para João Lobo Brandão , Tenente General Gover - digido pela Commissão de Fazenda para se arren nador d ' Elvas .

darem as Commendas . Discutio . se por algum tem : 22 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Levando po sobre os artigos deste Decreto , e a final se ap

ao conbrcimento da Regencia do Reino o conteúdo provou . zno seu Officio de 5 do corrente , expendendo o ‘ al . O mesmo Sr . Deputado fez a moção de que se voroço que geralmente causou nessa Praçâ a noti . estabelecesse hum praso para o consumo das aguasa cia de haver ElRei o Senhor D . João VI , jurado a ardotes e mais bebidas esperituosas estrangeiras . Constituição Politica , que se fizer neste Reino , e - O Sr . Alves do Rio respondêo que nisto havia i os muitos festejos com que se applaudio tão singu . equivocação ; que a agua - ardente Estrangeira he · lar motivo ; a mesma Regencia confessa a sua sen . contrabando ; que só se tem promettido que ella

sibilidade á justa impressão que em todos motivou entre por franquia ; e que a medida que se devia a referida noticia ; louvando - lhes muito a expressi . tomar era fazer reexportar a que existe debaixo va maneira com que patenteárão a sua lealdade , e deste titulo , marcando - se - lhe hum termo certo . - amor á sagrada cauza da Nação . A Regencia do Discutio - se vivamente , e . a final pôz o Sr . Presi Reino não attendeo menos as disposições que V . Ex . dente a votos : - - Se se ha de estabelecer praso pa . tomou para festejar o dito fim , achando mui judi . ra a reexportação das Aguas - Ardentes , é bebidas cioso tudo quanto se praticou a este respeito , cine . esperituosas em todo o Reino . Votou - se , e foi ap recendo a sua completa approvação : e me encarre . provado . Duvidou - se por , algum tempo sobre qual ga de certificar a V . Ex . " para que haja tambem devia ser o praso que se havia estabelecer , e vo de o fazer saber a todas as authoridades militares , tando - se nominalmente , vencéo - se que fossem 20 e Officiaes subalternos da guarnição dessa Praça , dias contados , da publicação . Determinou - se que que a sua conducta he sem duvida de pessoas ver - Sabbado , se discutisse o Projecto de Franquias . dadeiramente conhecedoras do bem que a Nação es - - O Sr . Secretario Freire mencionou hum Projecto pera das fadigas do Sabio Congresso , que consti . sobre o ingresso , e traslado dos Religiosos que se tue a Soberania della . O que com muita satisfação determinou entrasse em discussão por sua Ordem . communico a V . Ex . como me he ordenado .

O Sr . Girão propoz que se mandassem vir ao 3 Deos guarde a V . Ex . a Palacio da Regencia , em Congresso os Requerimentos que se fizessem á Re . 8 de Maio de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello . 1 gencia , por via da Companhia ; e votando - se , não

foi approvado . i . . , · O S . Sarnento apresentou huma Memoria sobre

Ordens Militares por hun verdadeiro Constitu CORTES . - Sessão 81 , - 9 de Maio .

cional . . . . Presidente o Sr . Braamcamp .

O Sr . Ferrão apresentou duas Memorias por Aberta a Sessão leo o Sr . Secretario Ribeiro Cos . Felicianno José Alves , sobre a reforma do Collegio ta a acta da antecedente , que foi approvada . dos Nobres , e sobre o prejuizo que causa o salgar

O Sr . Secretario Felgueiras leo dois Officios ; hum do com Salitre . werne . Ministro dos Negocios Estrangeiros , incluindo con - . O mesmo Sr . Deputado , fez a moção , que se in sultas do Conselho da Fazenda , relativas aos Guar - sinue á Regencia determine que os Cazamentos que das , e arrecadações das Alfandegas ; e ontro , incluin . dependerem de justificação , se fação estas de gra . do homa Consulta do mesmo Conselho da Fazenda ça pela Camara Ecclesiastica , on se fação perante relativa a entrada da Sardinha de Galiza : forão os os Parrochos ; e apresentou hum Requerimento , que dous primeiros á Commissão de Fazenda , e este dava motivo a fazer esta moção . Votou - se , e foi ultimo á de Pescarias .

approvada . . . Mencionou o mesmo Sr . Secretario = huma felicita . o Sr . Secretario Felgueiras mencionou dois Offi ção feita pelo Commendador Cabreira ao Soberano cios que acabavão de chegar remettidos pelo Mi Congresso ; que foi ouvida com agrudo : - huma Me . nistro dos Negocios do Reino , incluindo hum , a moria offerecida por Domingos de Mello , sobre a informação do Corregedor de Villa Real , exigida

das autho , que se chceme

* 2

pelo Sr . Deputado Girão ; é o outro , huma Repre : em lingua Franceza , que não sejão impressos sentição dos Povos de Villa Pouca de Aguiar , proprio paiz . queixando - se dos exorbitantes foros que pagão á : 0 Sr . Pinto de Magalhães disse que convida ! Casa do Infantado ; forão remettidos ás Commissões o Hlustre Deputado o Sr . Alves do Rio para apo competentes .

sentar hum Projecto a este respeito , e fez obseri . 0 Sr , Borges Carneiro apresentou huma Repreção sobre os melhores Classicos de que nos serra gentação de Francisco Alberto , que foi remettida á mos virem todos de fóra , dando por isso a Mac Commissão de Legislação .

.

. mais de cessenta milcruzados que se podião gistir O Sr . Barrozo pedio permissão para ler a carta no paiz , e proteger com isso a Arte da Imprensa : redigida a final , para Sua Magestade , e sendo li . e a final que elle proprio se encarregaria ceste da , depois de breves duvidas ficou approvada , e Projecto . . decidio - se que fosse expedida com a inaior brev . i . Julg011 - se que a discussão do artigo ficasse para dade .

a seguinte Sessão . · O Sr . Alves do Rio propoz que se escrevesse ou . O Sr . Freire lêo a Relação dos nomes dos re tra carta de felicitação a S . Alteza o Principe Real , querentes cujos Requerimentos tiverão direcção pe . dando por motivo o reconhecimento do muito que la Commissão de Petições no dia 7 do corrente . S . Alteza trabalhára para a feliz Revolução na Cor - . Determinou - se como ordem de dia para a seguin te do Rio de Janeiro . Não se approvou .

te Sessão a continuação da Lei da Liberdade da Declarou o Sr . Secretario Freire que estaváo pre . Imprensa , e se levantou a Sessão ás 2 horas da sentes 88 Deputados .

tarde . ' Passou - se à Ordem do dia ; e entrou a discussão sobre o Artigo 4 . º da Lei da Liberdade da Impren . - - sa , relativo a pena que se deve estabelecer aos que " , NOTICIAS NACIONA E S . venderem ou publicarem escriptos que não tenhão De todas as partes nos escrevem participando . nos é nome do author , anno , e lugar da imprensa . o excessivo prazer que causou a chegada da noti Produzirão - se diversas opiniões , e se decidio que cia de ter s . M . adherido , e jurado a Constituição o artigo começasse . - - Quem imprimir , vender ou que fizessem as Cortes em Portugal ; os limites diese publicar qualquer escripto etc . e que houvesse huma te Jornal não nos permitte fazer a ennumeração das só pena sendo esta de 30 % réis .

Cidades , Villas , e Corpos Militares que manifes . 0 Sr . Borges Carneiro , propoz , que antes que tárão estes sentimentos , com tudo segundo as car se passasse a outro artigo , se estabelecesse o destino ' tas que recebemos de : Santarém não podemos dis . que havia ter o producto destas penas , e que pena pensar - nos de mencionar com alguma particular . devia ter o que não possuia bens por onde pagas . dade os habitantes daquella Villa , o Sr . Brigadei se . Discutio - se por breve espaço , e se approvoni , ro Coutinho , e as tropas alli estacionadas das que qué esta moção fizesse ' o assumpto de hum novo ar - faz parte o Regimento d ' Infanteria N . º 8 . tigo . . ,

" . Segundo as cartas que dizem ter vindo pelo cor - Passon - se ao Artigo 5 . º concebido nestes termos : reio de hoje nio só vemos confirmada a noticia da

7 Quem falsificar algum dos reqnisitos mencionat dissolução do Congresso de Laybach no 1 . º de Maio dos no Artigo 3 . º será condemnado em 50 até 500 $ (Vide neste mesmo artigo , abaixo) mas tambem réis ; e não tendo por onde pague ; ' em tres ' mezes , parece certo que em consequencia de hum corr - 10 até tres annos de prizão .

chegado á quella Cidade o Imperador da Russia partio Observárão alguns dos Srs . Deputados , que esta immediatamente para S . Petersburgo , e que o lapp pena era excessiva , e que seria indispensavel clas - rador de Austria com sua Augusta Esposa voliou sificala , havendo gradação nella ; e opinando ou para Vienua . As mesmas cartas assegurão qlie estes tros dos Srs . Deputados , se votou , e ficou appro - dois Soberanos despedindo - se disserão : Os nego vado , que não houvesse gradação de pena , e que 23 cios d ' Italia estão : terminados como desejavainos , a estabelecida no artigo : fosse de 50 % réis . Iggal 29 P como erão nossog fins ; : quanto á Peninsula na : mente se votou , e foi approvado , que pode aggra . ? da temos com isso . 99 (Les offuires d ' Italia sunt fer var a pena aquella pessoa que fer offendida porque minées selon nos dézirs , notre but est ateint : quart o seu nome he posto maliciosamente por algum ' all . á la Peninsule ce n ' est pas lá notre afaire .) thor no seu escripto ; e que esta pena seja o dobro oi ' or , como o

. . da acima determinada) ,

p l .

1 , 5

Por huina carta de Lorne com data de 2 de Passou - se ao 6 . Artigo y que he (o seguinte : 0 Abril sabemos que bun Negociante . Inglet , sobri

99 Nuthor , ou Editor d ? uscriptos impressos ein nho do Sr ; Roberto Peeli , estabelecido naquelli Ci Estados Portuguetes y co impressor delles , quando dade desde 1914 recebeo ordem de sabir de Tostk . não conste quem seja o seu Author ou Editor , e 22 dentro em 24 horas , sem que lhe tenha sido pos . bem assim que vender eberiptos impressos em Paizes sivel - saber - a calisa de seu repentido desterro , pois Estrangeiros , responderá por todocoiabuso que ' nels que somente se lhe disse que algumas vezes tinha les se fizer da Liberdade da Imprensa nos casos sido iinprudente nas suas conversações polilicas , e determinados nesta Lei . 99 ; , " " , " Tijana í que tinha tratado de falsos , e de . exagerados os pri : w Versou a discussão , a respeito deste artigo essen . meiros boletins . Austriacos . Os Negociantes Inglese , cialmente sobre a Responsı bilidade que elle está apresentárão hum menorial por cauza deste acto belece aos que venderem escriptos impressos ' en de ' arbitrariedade , e ' tratão de dirigillo ao Go . Pajzes Estrangeiros . Pondérarão - se . as dificuldades verno Toscano por mio do Lord Borg : hest , Olinistro que isto offerecia ; " ę produzirão - se algumasopis Ingler junto á Conte de Borença . Si i niõès , ' e entre : estas a do Sr . Aloesb do Riosques . Ponco ha que dizar de novo dos progressos da in , dizia nos resultaria humbenificior não pequeno surreição . Grega ; poróin - não deye ser indiferente prohibindo a entrada ' do Livros Partuguezes ' im saber que a Austria pensa em mandar 306 homens pressos fóra de Portugal , o Sr . Borges Carneiro , din para mas fronteiras da Valachia , e que ; hum perio . zia que a responsabilidade se determinasse ao ven . dico Alemão não hezita em publicar que são fabull dedor depois do escripto ter sido declarado máo . las para extraviar o espirito publico as vozes de . . . Reiteron a sua opinião o Sr . Alves do Rio , ie continuta marcha de ' tropas ' Russas , e de armamento accrescentou o Sr . Gouvêa Durão , que em Irança de outras : Potencias . ris , ? actualmente se não permitte a entrada de Livros Lemus ein a Gazeta de França no artigo de

arece , co seria despuerra ; pois anga

Londres o segninte : 90 deploravel estado do Com . ao menos tem conseguido que ElRei o não recen . . . mercio nos Estados Unidos , que torna impossivel ba . . . . . em publico . ya applicação de grandes . Capitaes para especula . • ' . Se este facto he certo , como o certeficão outras » ções mercantís tem feito concorrer dinheiro a tal cartas além desta que mencionamos , podemos fazer , ponto , que os fundos publicos subirão , apezar huma reflexão que deve naturalmente occorrer a

de que o povo emprestimo de quatro milhões de qualquer : se os alliados orgulhosos com hum facil 9 , patacas se preencha rapidamente . Os seis por triunfo , que conseguirão mais com artefícios , do , , cento (do emprestimo de guerra) estão a 109 , o que com as armas , sobre os Italianos , se atrevem , , que faz 5 por cento de subida desde poucos me . já a prescrever ao Rei de França que qualidade de , , zes . As acções do banco nacional estão a 119 . 5 pessoas o devem visitar ; e quaes devem ser gal18 - Ignoramos se este artigo se acha tal , e qual nos confidentes , que não fariào quando tivessem 2008 Jornaes Inglezes , e sabemos como a Gazeta de Fran . homens dentro do territorio Francez , e algumas ça traduz as folhas estrangeiras ; porém já que o praças fortes em seu poder , que serião indispen . transcrevem , preguntar - lhe - hemos como ella expli . saveis para a segurança do caminho militar que se ca a subida dos fundos em França .

lhes concedesse para Hespanha ? Luiz XVIII . se - Parece ter havido levantamentos na Morea , e acharia então no mesmo estado em que se via o Rei que muitos Turcos forão sacrificados . Segundo as de Prussia quando teve que conceder a Napoleão mesmas noticias , Ali - Bachá está cheio de confiança o caminho para ir á Polonia , e no mesmo em que á frente de 208 homens .

se achou Carlos IV quando o aconselhárão que con - - Não se sabe de certo o que tem havido no Ti cedesse ao mesmo Napoleão o passo para Portugal . rol , pois hum periodico falla dos inuitos progres Só nas cabeças dos nossos servís , que julgão que sos que alli fazem os Carbonarios , e de huma pro . assim como elles tudo sacrificão a seus interesses , clamação que alli publicou o Commandante Gene - os . Reis igualmente o devem fazer , he que pode ca . ral .

ber que Luiz XVIII queira pôr - se em hum estado - Perto de Aquisgram tem havido igualınente de depandencia , e pupilagem que seria ainda mais scenas tumultuarias , e em Modena insubordinação affrontoso que o do Rei de Napoles . Já que pre dos Estudantes .

tendem assustar - nos com mentiras , digão ao menos - - 0 Congresso de Laybach devia acabar , segun . que os alliados querem obrigar ao Rei de França do se diz , no 1 . º de Maio

a que nos faça por si mesmo a Guerra ; pois ainda - Na lista das pessoas que forão prezas em Bar - que esta partenção seria desprovida de censo , celona , como suspeitas , figura o General Francez . não nos parece , com tudo , tão absurda como a Four naz que devia ser deportado para Majorca . Es passagem de tropas com que tanto blazonão . De te General alcançou porém , poder voltar para o senganemo - nos , não pensemos em Russos , nein em Bell paiz : foi escoltado até ás fronteira , e chegou Cossacos , e persuadamo - nos que os Cossacos , e Rus . no dia 10 a Perpinham .

sos existem entre nós , e que estes são os inimigos - Lemos no Universal o seguinte = 90 Cardeal com quem devemos acabar , por bem , e com razõ s Ruffo que reprezentou muito na guerra de 1798 , se as escutarem , e se nào . . . . . primeiro estamos agregon - se ao novo Governo de Napoles , tem de nós que elles .

(Universal .) . idade 78 annos ; e o Marquez de Circello presidente . - Lemos nos Periodicos de Napoles hum decreto , do dito Governo tem 80 : que tal he o par de colum . mui curioso e he do seguinte theor : . nas daquelle Governo , em taes circunstancia ! po . Considerando , que seria mui fastidioso , e prolon . rém para executar as ordens Austriacas he quanto gado formar causa aos que por suspeitos forão pre . hasta . 99

zos pelos commandantes Austriacos , creou - se na Ca . pital huma Junta composta dos Senhores Marquez

de Vicente Paterno , D . Angelo Fiore , e D . Miguel . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . .

de Curtis : esta junta provisoria examinará sem tra . ,

mas judiciaes os motivos da prizão : porá immedia . H ESPANHA . .

tamente em liberdade aos que tiver por innocentes ,

e entregará aos competentes tribunaes os que jul . Madrid 27 de Abril . – Escrevem de París o se . gar culpados : assistirá á junta hum official Aus gninte : ,, Em quanto que huns com má intenção , triaco para mais illustrar as causas das suspeitas ; e peores desejos , e outros por vistas de interesse porém não terá parte nas deliberações . (Idem .) ratão de intimidar os Hespanhoes ; dizendo - lhes que Burgos 1 . º de Maio . Domingo pelas 8 horas da

Soberanos de Laybach pedirão 1o Gabinete Fran . noute sahio o Empecinado de Lerma a perseguir o cez licença para passar pelo seu territorio , estão cura de Villobiado com 130 cavallos , e 300 infan estes muito occupados com outra pertenção , que tes , devendo reunir brevemente maiores reforços , e prova que não vão por agora tão longe seus pro - hoje temos recebido noticia de que o Capitão Ge . jectos , e que todavia temem a França , e que não neral deveria chegar áquelle ponto com 100 infan . a considerão tão abatida que se atrevão a fazer tes , e 70 cavallos , esperando - se os melhores resul The huma tão absurda petição . A chegada de Mr . tados , o que muito nos tranquiliza . - Pelas 10 da Decazes a París foi para os alliados hum aconteci . noute do mesmo dia apanhou - se aqui hum espia do mento de muita importancia ; e suas longas con cura Merino , que trazia huma carta para o Prior ferencias com El Rei os tem posto em grande cui - do Convento do Carmo , na qual lhe dezia se achava dado . Temerão aconselhasse El Rei contra a Santa com bastante gente , mais do que a de que carecia , Alliança , abrindo - lhe os olhos para que visse toda que a unica falta que tinha era de dinheiro , e que a extensão dos planos do Norte . Estes temores erão lhe remettesse pelo portador a que seu patriotismo tanto mais bem fundamentados , quanto que se as . The suggerisse . O Chefe da Policia fez com que hua segura que este Ministro converteo já sobre este " ma pessoa de sua confiança fosse fazer a entrega , ponto seu amigo o Lord Castlereagh . Desta forma vestindo - se com os trages do espia : logo que disse pois parece que até aqui todas as pretenções dos ser criado do cura lhe abrirão a porta , derão - lhe diplomaticos do Norte se reduzem a lançar para bem de cear , tratarão - o com muito agrado , codes fóra de París a Mr . Decazes ; e não tendo podido pedio o Prior dando - lhe a resposta , e hum saqui . conseguillo apezar dos esforços de seus auxiliares tel de dinheiro , o que elle immediataniente levou ao de dentro e fóra das Tulherias , dizem agora , que Chefe , o qual acompanhado de hum Ministro e al .

Squiangazo dos plfundamen converdigh . .

seguramque bem funda do Norte . Peste que visse

guma tropa foi ao Convento ; depois de muito ban 9 feza da justiça da nova tempera á suas almas . ter , e chamar veio abaixo hum frade que vendo ser » Meio seculo de combates , as allianças , os esfo : a justiça voltou atraz , e começa râos os sinos do con . " ços , as traições do despotismo , o denodado mor vento a tocar a rebate por mais de meia hora , e umento das nações , seus prosperos successos , e air não abrirão a porta se não á hora de costume . Cer . 9da suas desgraças , tudo devia contribuir ao trim tamente querião amotinar o povo , porém ninguem 7 fo da liberdade . A liberdade vôa por todo ; sahio de suas casas a accudir . A justiça prendeo o 9 universo , e qual de vós , Senhores , não o tem ci Prior e mais quatro frades . Estes santos religiosos unbecido nas traidoras armas da ' tirannia , em sa : qusrem ir ao Ceo pcla estrada do martirio ! ! . . . . . » vã soberba quando triunfava , em sua debelidade si F R A N ÇA . . .

99 quando se via abatida , nos ajustes que alternati París 22 de Abril , Camara dos Deputados » vamente tem firmado e violado ? quem de vós tem Sessão do dia 15 . O Presidente deu parte á Camara 29 deixado de ver a luta da mentira com a verdade ? de huma carta dos individuos da commissão encar . 9 - Em vão o caduco privilegio gótico , lhe pres . regada dos preparativos da festa que devia cele . 9 . tará seu insignificante apoio , pois qire a libré ser . brir - se nas cazas consistoriaes por motivo do Ba - „ vil com que tão ostentosamente se patentea , tem ptismo do Duque de Bordeos , em cuja carta supli . " já chegado a ser objecto de irrisão aos olhos das cavão á Camera admettisse 25 bilhetes , e manifesta . » Nações cultas . " vão sen sentimento por não poderem mandar mais . Mr . de Corcelles continuou seu discurso com a

Esta mensagem desgoston muito a alguns deputa . mesma energia , lamentando - se primeiramente da dos , que olharão como huin desgosto para a Came fatal desunião que reinava entre os indeviduos da ra não ter sido convidada em Corpo , e não que - Camara , precizamente sobre o ponto mais inters . rião que se admittissem bilhetes ; porém finalmente sante , que era o interesse da pairia , è logo fazen . pode mais a adulação que o pondenor , e forão sor . do prezente que a Carta se tinha jofringido , e con ie idos por parecer do Presidente .

tinuara a sello ainda a cada momento em seus are Depois siibio á Tribuna Dr . Pardessus relator da tigos mais principaes . Como demonstrava esta ver . commissão encarregada de examinar o projecto de dade com factos , deveu amargar em extremo á maio . lei sobre o regulamento de ajuntamentos , e lel seu ria , e assim o Presidente interrompen o Orador di . informe , para cnja discuissão se assignalou dia . . . zendo - lhe , que seu discurso não tinha relação algu . Varios oradores forão dar seu nome para fallar pró ma com o artigo que estava em discussão . - Esta ou contra o projecto . — Continuou - se immediata . intr pelação do Presidente motivou hum dagnelles mente a discussão do projecto de reforma do regu . alborotos tão freqnentes oa Camara , durante o qual lamento da Camera ; e não se tendo approvado ne . ambos os partidos , se lançárão mutnamente com f . nhuma das addições propostas , pôz - se ein delib : r 1 . ror , a culpa do escandalo . — Por fim Mr . de Cx ção o 1 . º artigo . - Mr . de Corcelles que tinha a pa . celles pode continuar seu discurso , cuja concluio lavra fallou asssim ,

teve toda a energia força e fogo , que inspirão o » Dentro em poucos dias terá desapparecido a amor á justiça e á cauza da humanidade . . . verdade deste recinto , porque he indubitavel que , 3 , Ein váo , disse , seria outra vez manchadoobrio * sen resplendor offende a vista dos que mandão . O ; Francez ; em vão o Norte volveria a vomitar de 6 , sistema atrabilario que favonea o povo mais fral) . , , suas entranhas sobre nossos campos , e sobre nos , co , e generoso da terra , esse sistema de suspeitas is sas Cidades indignadas suas inúmeraveig ordens

e ameaças que aborrece a luz , escondendo - se nas i de escravos vagabundos , contra a liberdade do

trévas , tem posto a França inteira sem commu . sj mundo ; em vão a espada do despotismo a perse . 6 . nicação , e tem declarado guerra de morte á vere , , guiria por meio de lagos de sangue humano ale 5 dade . - Os d ffensores desta verdade se amontoão , , ás Columnas de Hercules ; essa espada se lara em ao redor della , reunem - se na sua ultima trinchci .

, , pedaços á voz da honra , a esta voz que pretene ra duvidozos de seu bom exito , porém ufauos de dem suffocar no peito dos Francezes : união , pero arrostar todos os perigos para cumprir com o mais severança , e justiça eis o grito dos Franceses es : I sagrado de seus deveres . - O primeiro artigo ad . , , sa he a nossa diviza . - Nossos direitos , e os de dicional que impugno , e que dá exclusivamente , França são nossos escudos ; jurámos á patria , 934 ao Presidente da Camera a faculdade de chamar , , nos - los confiou , conservar - lhos sem mancha ;

á ordem , dirige - se evidentemente a estabelecer defendidos com este escudo , pelejaremos cofra , aqui huma dictatura , que considera como incons : , nossos contrarios seja qual for seu numero , 03 titucional e perniciosa .

, , ouzadia ; e , sejamos vencedores ou vencidos , 017 O Orador foi expondo as razões em que fundava ca sofreremos a vergonha de nos aprezentar . me sua asserção , e continuou dizendo :

, , diante de nossos concidadãos sem o sagradu escuel 9 Dignai - vos , Senhores , conceder - ine alguma in - , do nossos direitos . » 9 dulgencia , se para convencer vos pretendo elevará Aqui finalizou o discurso de Mr . Corcelles , que

me , pois bem sabeis que a luz , e a verdade não por condescender com o Presidente e alguns vogao 9ise alcanção de lugares baixos . - Hum interesse im . do seu lado , se determinou a snipprimir as ultima 9 menso excede todas as couzas entre todos os povos paginas de seu manuscripto . O Ministro d ' Estar 7 da terra que tem chegado já á idade viril ; estes do tomou depois a palavra , e fallou largamenteel 29 povos reclamão seu inalienavel patrimonio , a lio favor do artigo , recordando a morte de Luiz 1 9 berdade ; porém não somente se lhes nega os di . e os excessos da revolução , e dizendo que para er 9 reitos que lhes pertencem porque os receberão de tar outros similhantes , e concervar a moderação 99 Deos mesmo , se não que affrontando a justiça , tem Camara era precizo estabelecer regras firmes eso 99 a ousadia de fazer . Thes huma guerra iniqua e cruel ; bias . — Depois fechou - se a discnssão , negando a pin osim ; porém as mesmas cadeas com que os oppri . lavra ao General Foy , e adoptou - se o artigo . 99 mem Thes infundem hum invencivel vigor , e a de .

sos e

que para erila

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

F

BETON

SUPPLEMENTO

Sabio á luz hum folhetinho . Cantico Congratulatorio pelas faustas noticias do Rio de Janeiro , vende . se nas lojas do costume .

Acha - se á venda por 150 réis na loja de Carvalho , defronte da rua de S . Francisco , e em todas as do costume o folheto intitulado O Parroco Constitucional .

Nas lojas de João Henriques , ao fundo da rua Augusta , de A . P . Lapes , ao cimo da rua do Ouro , e Carvalho ao Chiado , se vendem as Bases da Constituição da Monarquia Portugueza , precedida do De . creto de sua Publicação , em hum folheto em 8 . ° 60 rs .

Sermão Constitucional : tem por objecto convencer os Corcundas .

Sabio á luz Dissertação sobre os Regulares com duas Homilias do Bispo de Parma : vende - se nas lojas do costume , e do Guerra ; em Coimbra , na de Maria de Jesus ao arco dos Çapateiros .

Sahio á luz Carta 2 . , escripta ao Sr . Pedro Alexandre Cavroé , Mestre examinado no Officio de Car . pinteiro de Moveis , por José Agostinho de Macedo : vende - se por 100 rs . na loja de Carvalho , ao Pote das Almas , e nas mais do costume .

Havendo por bem Sua Magestade , conformar - se com o parecer da Junta do Exame do estado actual e melhoramento temporal das Ordens Regulares , em resolução do primeiro do mez de Setembro de 1819 , dada em Consulta , que a mesma Junta fez subir a presença do mesmo Senhor em data de 31 de Março do mesmo anno sobre a suppreção e extincção , que havião pedido o Vigario Geral e Definitorio da Con . gregação dos Religiosos Agostinhos Descalços , de alguns Conventos e Hospicios da sya Ordem : o Viga . rio Geral da mesma Congregação faz saber que se arrendão ou aforão a quem os pertender os Conven . tos seguintes : o da Senhora d ' Assumpção no sitio da Sobreda em Caparica : o do Bom Jesus da Villa de Porto de Moz : o da Senhora da Conceição na Villa de Monte ' mór o novo : o da Senhora da . Orada da Villa de Monsaraz : o Hospicio de S . Nicoláo Tolentino da Villa de Mora : o de Nossa Senhora dos An . jos da Villa de Grandola : 0 de Nossa Senhora d ' Ajuda da Malhada Sorda ; e o Hospicio de Nossa Senho . ra dos Pobres da Villa de Loulé , foi entregue á Santa Casa da Misericordia dą dita Villa por ser Insti , tuição publica para pobres , e não ter alli a Congregação mais que a administração do dito Hospicio ,

Toda a pessoa que quizer contratar o fornecimento de duzentas e trinta mil varas de panno de linho para a Tropa , no prazo de hum apno , contado do dia da arrematação , pode comparecer na Real Junta da Fazenda dos Arsenaes Reaes do Exercito , pas Sessões dos dias 4 , 6 , e 8 de Junho proximo futuro , para alli tratar do ajuste e condições do contrato . .

Para no Hospital de Divisão no Beato Antonio , serem soccorridos os Enfermos Militares , e Emprega . dos , que pelo sobredito Hospital são abonados de ração , no dia 18 do corrente das dez boras da manhã até as duas da tarde , na Contadoria Fiscal dos Hospitaes Militares , residente no Hospicio dos Religio . sos Benedictinos de N . S . da Estrella , em concurso à vista das Condições se ha de pôr a lanços , e arre . matar o fornecimento das Carnes verdes , a quem por menor preço as offerecer . .

Januario da Costa Neves tendo acceitado huma Letra de favor ao Excellentissimo Visconde de Jurome . nha , de hum conto e quarenta mil réis , em 8 de Julho de 1816 a pagar a dez mezes , esta foi descon . tada por pessoa , que estava ao facto da natureza da Letra , o que bem prova não ter ella sido atégora apresentada por pessoa alguma para ser paga , tendo decorrido tão longo tempo ; o que não obstante a Letra foi negociada , porque o Illustrissimo Monsenhor Lacerda a quer agora encontrar (mas inutilisan . dora á entrega) em contas de seu Irmão o dito Visconde com o mesmo Januario da Costa Neves : e ten . do este declaração do Sacador de ser a Letra de favor , responsabilizando - se naquella o pagamento des . " ta , faz este aviso para que se tal Letra for mais negociada seja com conhecimento da circunstancia de

existir esta declaração . 1 . D . Gertrúdes Caetana Rita he unica herdeira de seu Irmão José Antonio Pereira : Tinha na boa fé assignado Procuração a Vicente Delbom para receber ; e não lhe convindo que faça cobranças com as enunciadas Procurações ou Procuração o fez citar para se abster , e por este modo faz publico aos Se . nhores Seguradores e a quaesquer pessoas que tenhão responsabilidade á dita herança que o sobredito Delbom não be pessoa da sua approvação para receber , antes ' excluida pela notificação que se fizera , a fim de que todos lhe neguem o pagamento de metade da mesma herança , etc . .

Gabinete Litterario , rua dos Çapateiros (antiga travessa da Palha) entre a rua Augusta e a dos Ou . rices do Ouro , ultimo quarteirão do lado da Praça da Figueira .

Hum Professor Ecclesiastico encarrega - se de receber em sua casa , e dar cducação moral , civil , e lit . teraria , a dois meninos , que não excedão 9 annos de idade , e que se queirão habilitar para frequentar a Universidade . Na rua Augusta N . ° 20 se acharáð ulteriores informações .

Vende - se him predio de casas sitas no largo do beco da Mendoeira compostas de lojas e tres apdares N . ° 3 e 10 , são livres de pensão ou foro bem repartidas : quem as quizer ajustar , falle a sua dona que mora na rúa direita dos Anjos acima da Igreja , N . ° 107 , primeiro andar , e querendo - as ver , no 1 . º andar das mesmas tem ordem e chaves para as mostrar .

Vende - se na Freguezia de S . Vicente , no beco da Mó duas propriedades de casas N . ° 3 até N . ° 8 ava . liadas em 2 : 0508000 : quem as pertender , falle na Mouraria N . º 80 primeiro andar . | Na rua de Santa Izabel N . ° 73 , se vende buma sege em - bom uso e huna parelha de cavallos .

e os juros da reia do Loreto N . 28 nbier , bem claras , den helt ajuro porbuss

No Collegio de S . João Evangelista , á Conceição nova , percizasse d ' hum sugeito abonado , que saiba Inglez , on Francez , para acompanhar os meninos .

Vende - se na rua direita de Paço d ' Arcos , huma propriedade de casas com frente para o mar , com ar . mazens por baixo , e outras diversas accommodações inuito uteis : quem as pertender comprar , falle no mesmo sitio com sua dona Margarida do Carmo Corrêa .

Ha para arrendar hum armazem proprio para deposito de vinho , ou fabrica de aguardente , e defron . te casas com duas lojas , no Portinho de Costa , para baixo da Torre - Velha , Termo de Almada , o qual servio já de celleiro de milho : na loja do Diario da Regencia N . ° 141 na rua do Ouro , se dirá com quem ha de fallar .

Narna de S . Miguel N . ° 3 , 1 . ° andar na Freguezia de Santa Izabel ha para vender hum bom Pianno . forte de Clemente .

Pertende - se tres contos de réis sobre huns titulos de hum grande predio no Rocio , que está segaro , e se faz maior ventagem que os juros da lei , ou tambem se vende o mesmo predio : quem quizer fazer qualquer destas coizas , venha à rua direita do Loreto N . ° 28 primeiro andar , que lá fallarão , e ajus . tando - se primeiro se monstará todas as duvidas que quizerem saber , bem claras , de sorte fique segurissi . mo quem o fizer , e até senão tem duvida deixar na mão do comprador parte do dinbeiro ajuro por haos poucos de abnos .

Na ria dos Romulares á Ribeira nova N . ° 12 , vende - se toucinho muito bom a 60 e 80 réis o arratel .

Quem quizer arrendar a marinha da Cruz , sita em Espem do norte , em Alcarcer do sal , principia o arrendamento neste anno de 1821 , diriga . se á rua de S . Vicente no bairo de Alfama N . ° 14 .

No dia 20 do presente mez de Maio , hão de parar por algum tempo as viagens , que fazia ao Ri . · ba . Téjo o barco de Vapor , visto achar - se este destinado a ir ao Porto ; e publicamente se annunciará o dia da sua sahida .

Quem quizer comprar huma parelha de machos de 5 para 6 annos , e huma sege de mollas , com to . dos os arreios pertencentes , e tudo em muito bom uso , diriga - se á rua do Senhor Jesus da Boa Morte , casa N . • 71 aonde se pode ver tudo , e tratar - se alli do seu ajuste .

A imperterivel demonstração da plenitude de jubilo pela fausta regeneração da Patria , eis scintilla o fulgor da Regia sancção ao Constitucional Regimen , se manifestou no Turcifal de Torres Vedras , espoo . taneamente illuminando - se com brilbantissimo tres noites , entre mútuas congratulações , e públicos ap . plausos de Viva a Constituição , Viva o Rei .

Arrendão - se as Commendas de Santa Maria de Manteigas , no Bispado da Guarda , de Santa Maria de Alcofra no Bispado de Vizeu e as rendas dos foros da Porta e Serra , do Morgado da Colmioza e S . Paulo do Cris , da casa do Ladario todas na Comarca de Vizeu , e da casa de Cernancelhe da Comarca de Lamego : quem pertender arrendar ou todas ou cada huma dellas , pode dirigir - se á Excellentissima Viscondessa da Lapa , rezidente no seu Palacio do Campo de Santa Anna que as arrendará a quem mais der .

Vendem - se em Praça publica nesta Cidade os bens seguintes : o olival dos Poezões , e pinbal , o diral de S . Sebastião , hum cerrado , e casa de gado e moveis de casa , tudo d ' Ildefonso José Cutrim , em Azambuja : Pelo mesmo modo , e motivo se arrematão os rendimentos de huma quinta (em a Villa d ' Aveiras de Sima) d ' Antonio Pedro de Abreu da Villa d ' Azambuja por dividas , que os mesmos devem á Casa do Excellentissimo Conde de Villa Flor : quem quizer dar o seu lanço em os referidos bens , vá a casa do Es . crivão Joaquin Pereira Negreiros , morador a S . Roque no Palácio do Conde de Lumiares , logo que ba . jão lançadores , se fará novamente publico o dia da arrematação .

No dia 30 de Maio se ha de fazer arrematação a quem mais der , de todos os Beneficios pertencentes á insigne Collegiada da Real Capella de Villa Viçoza , na Praça publica da mesma Villa . - Os Beneficios são os seguintes : Vinte na Cidade de Beja , Hum em Monte - mór novo , Dois na Matriz d ' Arraiolos , Os meios frutos da Igreja de S . Pedro da Villa de Mon - forte , As terças de Miranda , e Covas de Barrozo . Os Beneficios de S . José de Gondim , S . Faustino da Regoa " com a Prebenda annexa ao Arcediagado da mesma , com o Beneficio de S . Fructuozo : e assim majs os Beneficios de S . Pedro de Tragozo , e S . Claw dio de Curvos .

No dia 14 do corrente mez , na Casa da Praça do Commercio ao meio dia , se ha de proceder na arte . matação de varias fazendas , sitas pa Villa de Santarém , que forão do Fallido Manoel Antonio Bastos : Huma fabrica que foi de agoardente com suas pertenças avaliada em 808000 : Outra fabrica que foi deso . la e seus pertences em 2928000 réis : Huma horta denominada do Recaio que consta de pomar de laran ja e caroço em 912800 réis : Hum olival no sitio da Tarré , em 1208000 réis : Humas casas com quietal na calçada do Alamarma em 2008000 réis : Hum pedaço de pomar de caroço , e huns pardieiros em 36500 réis : E finalmente huns pardieiros com o chão de dois quinta es , hum olival na encosta de S . Bento , ou tro olival á Fonte nova , e hum pedaço de chão na encosta com algumas oliveiras ; as quaes se não deal valor em razão das penções ; e quem quizer ver as penções , poderá dirigir - se ao Escriptorio de Joaquis José da Silva Santos , rua nova da Palma N . ° 10 , 3 . ° andar . A cuja arrematação ha de assistir o Der sembargador Juiz dos Fallidos .

Vende - se hum cavallo de Cavallaria , da raça de Alter : quem o quizer comprar , dirija - se ao largo de S . Pedro de Alcantara .

wa comeza e

,

9 na comarca de Vizeu , e da casa de Cernanchi

Os Benethicos da igreinte na cidadida de Vilatação a queematação . "

to de S . Trim , S . Pla de Mem Moraça dos de todos

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sexta feira 11 .

Maio de 1821 .

-

-

FO

DIARIO DA

2 : 52

REGENCIA .

: :

.

N . ° 111 .

· LISBOA 10 de Maio . :

sua parte a essa Camara , ' as Saudações e felicita .

ções , que lhe envia , em concurrencia com as máis ARTIGO D ' OFFICIO .

de todo o Reino ; pela fausta occasião ' , e niotivos

publicos da actual nova Ordem Politica estabeleci . Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes da da ; significando a essa Camara a sua grande com . . / s Camara da Villa d ' Abrantes .

placencia , e satisfação , por estas demonstrações do " A Regencia do Reino , a quem forão presentes sell - respeito , obdiencia , e dedicação á sagrada Causa

A as demonstrações de jubilo , que a Camara deso da Patria , em que todos os Portuguezes são geralmen sa Villa manifestara por occasião do Solemne Jura te interessados : Confiando muito a Regencia , que mento prestado ás Bases da nossa Politica Consti . desta maneira regular , bonrada e fiolo se haverá tuição ; eo nobre comportamento com que sempre sempre a mesma Camara , en toda a Conjunctura ; es . se houvera , desde os primeiros movimentos Publi , perando o inteiro complemento da nossa Politica Re . cos da Nação , assegurando a mesma Camara , á generação , pelas Cortes Geraes , e Extraordinarias Regencia do Reino , a sua firme adhesão a Cauza da Nação . O que de Ordem da mesma Regencia , Geral , e de commum Interesse da nossa Patria , em participo a V . mcs . . ' - unidade de sentimentos com todas as mais do Reino . 19 Deos guarde a V . mes . Palacio da Regencia em - Me ordena que da sua parte , agradeça , e louve 4 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli . muito a essa Camara , o seu nobre fiel , e honrado veira . ; comportamento em tais conjecturas que muito a ac . creditarão , como huma corporação constituida de Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da verdadeiros Portuguezes , amantes do Bem Publico . . . : : ' Camara da Villa d ' Obidos . da sua Patria ; Confiando a Regencia do Reino , que . 9 A Regencia do Reino ' , a quem forão presentes , em toda , , e ' qualqner outra conjunctura , a mesma os votos de felicitação , de aplauso , e de congratu Camara se haverá sempre com o mesmo ' nobre , e lação , que essa Camara , em concurrencia , e una . honrado comportamento , e se manterá firme na pu : nimidade de sentimentos , The dirige nas actuars con . reza dos sentimentos que lhe assegura , e manifesta ; juncturas Politicas da Nação , e en commun com esperando o feliz - résultado , e inteiro complemen - todas as mais do Reino : E sumamente lizongeada to da nossa Politica Regeneração , pendente da Sa destas Publicas demonstrações de respeito , obedien . bedoria , das Virtudes , e reconhecida Catholicidade cia , e de adhesão a huma causa , que tanto inte . das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação . O ressa a todos os Cidadões Portuguezes , assim em ge . que de Ordem da mesma Regencia participo a V . mcs . ral , como em particular , pelo bem commum que

Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em 2 lhes resulta de se declararem , e fixarem seus Direi . de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olie tos , e os da Nação , segundo os Principios do Di . · veira , 9 . . .

reito Publico universal : Me manda agradecer e lou .

var muito a essa Camara , os testemunhos , e mani . Para o Juiz de Fora , Vereadores , é mais Officiaes da festas provas que lhe dá desta nobreza , e genero . Camara da Villa d ' Alverca . :

sidade de sentimentos , de que se acha possnida , em 99 Fiz presentes á Regencia do Reino , as demons . reconhecimento , e convicção de tão Sagrados prin . trações de aplauso , e de publico contentamento , ' cipios , que honrão a todos aquelles , que os pos que essa Camara manifestara , e de que se possuira , suem : Esperando a Regencia do Reino , que a Ca como constituida de verdadeiros Portuguezes , por mara em consequencia , e com a mesma firmeza de occasião , e fausta noticia , que se lhe communica - caracter , propria , de animos nobres , e illustrados , se ra , de haver annuido Sua Magestade o Senhor Rei manterá sempre nestes mesmos sentimentos puros ; D . João VI , aos votos Publicos , e unanimes da confiando nas sabias Deliberações das Cortes Geraes , e Nação , Jurando , a Constituiçao Politica , que ella Extraordinarias da Nação , para o feliz exito da formasse , e statuisse : A mesma Regencia do Reino nossa Politica Regeneração . O que de Ordem da mes . me manda communicar á mesma Camara , a summa ma Regencia participo a V . mcs . complacencia , que teve , e recebêo por estas de Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em monstrações da pureza de sentimentos , que anima 4 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli . essa Camara , em perfeita armonia , e unidade , com veira . 99 os votos Geraes , universaes da mesma Nação . O que de Ordem da mesma Regencia , participo a V . mcs . Para o Deão , Dignidades , e Cabido da Santa Igreja Deos guarde a V . mes . Palacio da Regencia em

Cathedral de Portalegre . 4 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olie 5A Regencia do Reino , a quem forão presentes as veira . n .

felicitações , que o Cabido dessa Santa Igreja Ca .

ii . . : : thedral , lhe envia , pela fausta occasião do Solein ne Para o Juiz , Vereadores , e mais Officides da Camara Juramento prestado ás Bases da nossa Politica Cons . da Villa ' da Redinha · ,

tituição : Me Ordena de agradecer , em seu Nome A Regencia do Reino me Ordena de agradecer da estas demonstrações , que o Cabido lhe faz dos seus

" Dens guardinheiro da smara , e ás das pa

cgencia en

puros sentimentos de adhesão , á Causa publica da , assiduas , e illustres fadigas das Cortes Geraos , Nação ; e que summamente honra , e accredita as Extraordinarias da Nação , para o gloriosissimo od pessoas , que o constituem e torna benemeritas da jecto da nossa Politica Regeneração . O que de o consideração publica , e particular da Regencia do dem da mesma Regencia partecipo á V . mc . pa ! ! Reino . O que de Ordem da mesma Regencia , par . o fazer constar a essa Camara , e ás das Villas el tecipo a V . Sia , para que assim fique nesta grata Bemposta , e Pinheiro da sna jurisdicção . intelligencia .

„ Deos guarde a V . mc . Palacio da Regencia em iDeos guarde a V . S . * Palacio da Regencia em 4 de Maio de 1821 . - = Joaquim Pedro Gomes de Oli . de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli . Deira . 99 veira . "

Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officine Para o Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Camara

da Camara da Villa d ' Alcobaça . " da Villa de Tentugal .

» Fazendo presentes á Regencia do Reino as de . » A Regencia do Reino , me Ordena de participar monstrações de jubilo , é de felicitação , ane ecco a V . incs . , e de lhes agradecer da sua parte , a ma . Camara lhe dirige , por minha intervenção , e mi nifestação que lhe faz essa Camara dos seus senti . nisterio , pelos faustos acontecimentos publicos : mentos , e fieis disposições nas actuaes Politicas cir . as do seu respeito , e obediencia , e de dedicacão cuinstancias da Nação , em que essa Camara , em Sagrada Causa , de tão geral , e commum intéresse perfeita unidade , com todas as mais do Reino , lhe de toda a Nação : Me Ordena de partecipar , e signi . assegura , e protesta , a mais firme obediencia , e ficar a essa Camara , de ' quão ' gratas , e agradaven lealdade , e a mais decidida dedicação a Causa Po . The são tão nobres dernonstrações de lealdede . e per blica , em que todos os Portuguezes interessamos , dadeiro patriotismo com que essa Camara se cons . ficando a mesma Regencia mui certa , de que essa titue muito benemerita , com as mais do Reino , e Camara se manterá sempre nos mesinos principios em perfeita harmonia com todas ellas , na porezaie de adhesão , la hum tão sagraco objecto dos Voto ' s liberalidade de sentimentos , que as anima , em com . Publicoswe universaesi , confiando no entanto , o mum felicidade , e em geral , e reciproco interesse . feliz complemento da nossa (Politica Regeneração que resulta desta Paz , e unidade de principios : Es . da Sabedoria das Cortes Geraes , e Extraordinarias perando a Regencia que da mesma maneira nobre , da Nação , em que , em $ uas assiduas , e publicas e patriotica se haverá sempre a Camara em toda Sessões , se achão gloriosamente occupadas . O que a conjunctora , confiando da sabedoria das Cortes de Ordem dia mesma Regencia participo a V . mcs . Geraes , e Extraordinarias , o inteiro complemento

Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em da nossa Politica Regeneração . O qne de Orden 5 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olio da mesma Regencia partecipo a V , mcs . vcira . "

Deor guarde a V . mcs . Palacio da Reg ' ncia em

! 5 de Maio de 1821 , Joaquim Pedro Gomes de Para o Juiz , Verendores , e mais Officiaes da Ca . Oliveira .

mara do Couto de Maiorca . : , » A Regencia do Reino , me manda que en da sua : Para Manoel de Brito Mozinho . parte agradeça , e louve muito a essa Camarı , as snas „ Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor , – Sendo . expressões de respeito , e de saudação que lhe envia presente á Regencia do Reino o Requerimento em em concurrencia , e unidade de sentimentos com tolas qne João Huet de Baullar , Cadete do Regimento as mais do Reino , pelos faustos acontecimentos public de Infanteria N . º 18 , queixando - se de haver sido cos , em que essa Camara lhe significa interessar , preterido , podia ser promovido a Alferes do seu com verdadeiro aplauso , e adhesão , pelo bem com . Corpo ' : Ha a Mesma Regencia por bem Ordenar , mim , que resulta a todos os Portuguezes , da actual em Nome de El Rei o Senhor D . João VI , que ao Ordem Politica estabelecida : Ficando a mesma . Re . supplicante se dê baixa do serviço , pois que , se . gancia mui certa , e segura dos principios de fide . gundo as Informações a que se mandou proceder , lidade , de amor , e respeito , de que a Camara se ĉ se houvérão dos sens Chefes , elle , pelo ponco acha possuida , como constituida de honrados Por : zelo qne tem pelo Serviço , e ter sido a sua condo , tugiezos ; devendo debaixo destas nobres disposi - cta sempre reprehensivel , se torna incapaz , não so ções , esperar o inteiro complemento da nossa Po . para occupar o Posto qne pertende , mas até para litica Regeneração , pelas sabias , e illustradas De . centinuar no Serviço . O que partecipo a V . EL liberações das Cortes Geraes , e Extraordinarias da para que nesta conformidade mande expedir a Nação . O que de Ordem da mesma Regencia par . convenientes ordens . ' Deos guarde a V . Ex . ' tecipo ay , mcs .

Jacio da Rrgencia , cm 5 de Maio de 1821 . - All Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em tonio Teixeira Rebello , á de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli . veira , 19

Para Manoel Joaquim de Mello Brandão Coronel

Commandante do Regimento de Milicias de Oli . Para o Juiz de Fora da Villn Angeja e anneras .

veira de Azemeis . Tendo feito presentes á Regencia do Reino , as congratulações , e respeitosas expressões , com qne A Regencia do Reino ouvio do melhor grado : essa Camara a sanda ; e que pela minba interven . sua protestação de firme adhesão á Sagrada Cat ção , lhe dirige , significando - lhe os fieis sentimen . da Regeneração Politica do Reino ; e em Nome tos , de que em unidade com as mais do Reino , se ElRei o Senhor D . João VI Manda declarar acha possuida , e animada , em perfeita harmonia S . , e aos Officiaes , Officiaes Laferiores , e so com os Votos Publicos de toda a Nação : Me Orde . dados do Regimento de seu Commando , da part

da parte de na cm cons - quencia ' , de agradecer , e louvar muito qnem V . Sl * faz tambem as mesmas assegara

pida do ver a essa Cainara , estas demonstrações da sua dedica - que a mesma Regencia está bem convencida cro á Causa iublica , e de tão grande e commum dadeiro desejo que lhes assiste pela felicidad interesse de todos os cidadãos Portuguézes : Con - ção : O que partecipo a V . S . a para seu conh fiando a Regencia do Reino , que nestas nobres , e to , e dos mais individuos desse Corpo . liberaes Disposições se manterá firme , e joaltera . 9 Deos guarde a V . S . Palacio da Regen

Rebello . 9 vel a mesaja Camara , esperando o feliz exito das 5 de Maio de 1821 . Antonio Teixeira Red

Infanterie et de Bado Reinoi no

Ceterido , pedim . 18 , queixamadete do Regimento

5 de made a va pedir a

ste pela felicidade da Na .

para seu conhecimen

El Gey . Para José Barreto Gomes .

Regencia remettendo Representações , e Consultas A Regencia do Reino tomando em Consideração da Meza do Melhoramento , acerca dos Alfaiates etc . os Requerimentos dos povos da Comarca de Villa pedidas pela Commissão do Commercio : forão en . Real , e dos moradores , e Correio assistente da mes - viadas á mesma Commissão . - Lêo outro Officio so . ma Villa , e á vista da informação do Corregedor bre a remessa dos Decretos , emais papeis de Le . da dita Comarca , Determina , em Nome d ' ElRei 0 ' gislação para as Provincias , e providencias para a Senhor D . João VI , que se mude o giro dos Estáá sua conservação nas mesmas . Foi á Commissão Es . fetes daquelle districto , segundo a antiga estrada , pecial . - Apresentou o mesmo Sr . Secretario o Ba . que vai de Amarante para Villa Real pelo " Marão lanço do Terreiro Publico pertencente ao mez de deixando a que vai por Mesão frio , é Peso da Re Abril deste anno , e remettido pela Commissão do

goa , attendendo a que pela antiga estrada ' se pog . Terreiro , no qual se mostrava que além dos pavios o pão quasi quatro legoas de máo caminho , donde existentes no rio de Lisboa , existião no fim daquelle . resulta aos povos da quella Comarca mais prompta mez no Terreiro 18 : 032 Moios de Trigo . Foi á Com .

recepção das suas Cartas , bem como mais brevi missão de Agricultura . . . . . ; ' . dade na execução das Ordens do Serviço ; é que es . O mesmo Sr . mencionou as seguintes felicitações ,

ta mudança , não cansa inconveniente alguim aos a que se dêo a consideração costumada : das Ca . E moradores do Peso da Regoa , pois que obrigan . maras de Nogueira de Azeitão ; do Crato ; da Ba . e do - se o Correjo Assistente de Villa Real a ter hom ' talha , de Villa Real ; de Mecejana ; de Miranda do

Estafete para aquella povoação , deve igualmente . Corvo ; e de Santa Cruz va Ilha da Madeira ; dos En fazer com que o dito Estafete alli esteja pelo meio . Corregedores de Argánil , Trancoso , e Guarda ; e de

el dia anticipando deste modo ao que vem por Mesão José Ignacio de Oliveira , Procurador na Cidade do En frio . O que tudo participo a Vi , para que nesta Porto , em seu nome , e no dos Prezos nas Cadê as

conformidade expessa as Ordens necessarias para se da quella Cidade ; pedindo juntamente a soltura de o conseguirem as vantagens indica las . Deos guarde algúns . . It is one is . ; i ;

; a Vm . - Palacio da Regencia pinho de Maio de O Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura do 1821 . - inselmo José Branmcainp . - - - Sr . José Bar . , Projecto do Sr . Aragão a respeito da Nha da Ma . reto Gonds . 99 ,

, 0 ? . . - deira , e se decidio que os Srs . Deputados desta lha

" " ; . hudo juntos á Commissão de Agricultura formasse m hum Para José Antonio da Rosa . ii Plano geral a beneficio de todos os ramos da Agri 19 Illustrissimo e Exe . Senhor . - A Regencia do cultura daquella Ilha . en Reino , Querendo ter hum perfeito conhecimento . O mesmo Sr . Secretario apresentou o trabalho da o do estado de applicação , é do resulta lo de seus es . ' Commissão de Estadistica sobre os lugares em que

tudos , dos Officiaes de Artilharia , a fim de se lhes se devem estabelecer os Jurados , o seu numero , e

distribuirein os postos segundo o grao de seng me . o dos Eleitores de Comarca que os devem elleger . To recimentos , conforman lo - se com as expressis , e o Sr . Alves do Rio accusou a recepção de huma

positivus Leis , que tão sabiamente regulão a Oro Carta de Antonio Luiz N . Empregado Publico , que dem , que devem seguir os , Commandant - g dos Cor , offerece metade dos seus ordenados para as urgen . pos desta Arma nas Propostas , que dirigirem ao Go . cias do Estado . Foi remettida á Regencia . , . verno para s ' rem deferidas , seguido o espirito das O mesmo Sr . Deputado apresentou hum Prnjacto mesmas Leis : Determina em Node de El Rei o Sea de Decreto em dois artigos , para serem prohibidos nhor D . João VI , qiie V . E minde sem perda de todos os Livros impressos fóra de Portugol na lin . tempo recolher as Cartas , ou Attestações autenti . goa nacional , seis mezes depois da publicação do cas passadas pelos Lentes dos respectivos Regimena : Decreto ; e igualmente prohibidos os que vierem tos , declarando os estudos , q fizerão , e o pro : encadernados , menos os Gregos , e Lalinos . : veito que delles tiririo , o po tem tirar ; a fim de - O Sr . Borges Carneiro , apresentou por escrito hu . que a mesma Rerencia ' comprindo hups com ou ma moção na qual pedia se declarasse decretado tros possa decidir con o conhecimento , quie exige pelas Bases da Constituição , a abolição de admi . luun negocio tão sério , qual o de fazer , ou tirar a nistrações em casas Nobres , e que os Processos

fortuna dos Homens ; e ta inben examinar , se as passem a Juizos competentes . Igualmente on Lo queixas de preterições são ou não bem fundadas ; tra moção para se darem já providencias a benefi * pare que no primeiro caso se possão veriacar nos cio das Armações de Pescaria , em consequencia de

queixozos as sabias determinaçõig das Cortes Ge - Representações da Camara de Tavira , e outras . raes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação · Ò Sr . Freire mencionou huma Memoria sobre os Portugueza a este respeito , cujas Cartas ou Attes . sos de Maquinas de Vapor , por João Baptista de tações V . E . irá remettendo a Secretaria da Repar : Carvalho , e outro . Foi á Commissão de Estadisti . tição da Gllerra a medida que as fôr recebendo ; ća , com urgencia . podendo segurar aos Officiaes , que as in andarem , . 0 . mesmo Sr . fez a chamada , e estavão presentes serem entregues dellas , logo que a mesma Regen - 92 Depntados , faltando 9 .

cia do Reino tiver concluido o exame a que se pro - Passou - se á Ordem do dia entrando - se na discus . 3 . põe ; e por que as acções brilhantes praticadas em são do Artigo 6 . º adiado da antecedente Sessão .

Campanha devem merecer a maior consideração , o Sr . Pessanha opinou que os Livreiros fossem deverá V . E . mencionar circunstanciadamente aquel . responsaveis pelos Livros que trazem estampas tan las qne se verificarem em cada individuo . Deos to obscenas como de Religião , pois isto produz o guarde a V . Ex . - Palacio da Regencia em 10 de maior mal . . Maio de 1821 . - Antonio Teixeira Rebello . 19

O Sr . Abbade de Medrões disse que elles não erão tão ignorantes que não soubessem quaes são os Livros que contem materias perniciosas aos bons

costumes , e á Religião , e que por isso devião ser CORTES . - - Sessão 82 . - 10 de Maio . . responsaveis . Aberta a Sessão lêo o Sr . Secretario Falcão a acta . Produzirão as suas opiniões os Srs . Annes , Maua da antecedente que foi approvada . . ; : ; ricio e Peixoto , versando sobre os Livros que ata . E o Sr . Brayner apresentou hum Requerimento , e cassem os Dogmas de Religião . pedio que fosse lido . . .

O Sr . Castello Branco fallando com a energia que o Sr . Secrerario Felgueiras leo hum Officio da tanto o distingue , opinou que só ' devião condem

nar - se os Livros qiie claramente atacassem a Re . Léo o mesmo Sr . Secretario o 8 . Artigo coneet ligião ; e discorrendo sobre a siia instituição mos . do nestes termos : trou que todos os ataques jamais distrairião a sua Abysa - se da Liberdade da Imprensa contra a prepetuidade . . .

Religião : 1 . ° Quando se nega a verdade de todos . Ao findar o seu discurso foi applaudido por par . ou de algum dos Dogmas definidos pela Igreja . 2 ' te do Povo que occupava as Tribunas , dando mo . Quando se estabelecem , fou defende Dogmas falsos . tivo a que muitos dos Srs . Deputados clamassem á 3 . ° Quando se blasfema , ou zomba de Deos , dos Ordem , e a que o Sr . Presidente declarasse , que seus Santos , ou do culto Religioso approvado pela seria indispensavel na repetição de tal procedimena Igreja 9 . to , elle usar do poder que lhe era confiado , proce . Igualmente foi approvado tal qual se acba depois dendo contra os authores de similhantes applausos de breve discussão . tão intempestivos . '

, Passou - se a discutir o 9 . º Artigo que he o se . O Sr . Castello Branco , e o Sr . Barges Carneiro guinte : . queixárão - se vivamente deste procedimento , con ng Quem abusar da Liberdade da Imprensa em al . demnando os autores de taes applausos , e decla• gum dos casos mencionados no Artigo precedente rando que elles os regeitavão como indignos , e in - será condemnado a pagar de 90 até 900 % réis con . decentes perante o Soberano Congresso . . . . in forme a maior . , ou menor gravidade da culpa ; e

O Sr . Moura desenvolveo toda a energia do seu não tendo por onde pague ein seis mezes até cinco espirito condemnando igualmente similhante pro annos de prizão . 99 . cedimento , e pedindo que o Sr . Presidente fecbas . Discutio - se largamente sobre este artigo , prody . se a Sessio quando se repetisse ; e dizendo que por zindo - se varias opiniões , sendo a do Sr . Machado , via de alguns Servis se perturbava a consolidação que as penas devião ser espirituaes - O Sr . Baziko do Systema Constitucional , pois não era dos bens - Alberto dezia que estabelecendo - se os Jurados , o arti . intencionados o perturbar o Soberano Congresso com go devia ser mudado , determinando a pena por gra applausos intempestivos . . .

dação . - O Sr . Xavier Monteiro approvon a grada . Outros Srs . Deputados pedirão que se providen : ção de pena , devendo estabelecer - se de 9 até 908 réis . piasse para que alguns mal intencionados fossem cor . - O Sr . Bispo de Castello Branco opinou que o ini . rigidos por similhante motivo , e que se observas . fractor devia ser riscado do direito de Cidadão em sem nas Tribunas por pessoas para isso escolhidas quanto se não retractasse . - O Sr . Manozl Antonio á maneira de Inglaterra ; e ao mesmo tempo se re . de Carvalho mostrando que esta era a maior pena fectio ' , que não haveria repetição , attenta a sizni . que se podia dar ; achava que a estabelecer - se ou . deza , e bom caracter do Povo de Lisboa , e a de tra fosse gradativamente de 30 , 60 , e 90 % réis̨ . sapprovação : que acabavão de presenciar no Sobe - O Sr . Castello Branco , e outros não admetião mais rano Congresso . .

que huma só pena ; e tendo observado este Illustre Mandou o Sr . Presidente ler os artigos do Regu . Deputado que o Artigo éra da maior consideração , lamento interino dos Cortes que se referem ao Po - e que precizava de profundas reflexões , propusba vo esp ? ctador , e acabada a leitura propoz o Sr . Frei que fosse adiado . Foi approvado . re que fossem logo impressos no Diario da Regen - , Leo o Sr . Freire o 10 . º Artigo concebido nos se . cia ; o que foi geralmente approvado . (Veja - se no guintes termos : fim da Sessão .) .

2 Abusa - se da Liberdade da Imprensa contra o . Continuou a discnssão sobre o 6 . º Artigo , Opinan . Estado , 1 . ° Excitando os Povos directamente á re . do os Srs . Soares , Moura , Arcebispo da Bahia , e belliño . 2 . ° Combatendo o Systema Constitucional . Bispo de Beja que dizia serem uteis os Livros Sys . 3 . ° Desacreditando on injuriando o Congresso Na tenaticos pois qus dalles por meio das contorver cional , ou o Chefe do Poder Executivo . " sias se aclárão os misterios da Religião , e que es . O Sr . Annes mostrou que seria util não pôr peas trs não achava motivo para serem por elles respon , aos que escrevessem contar o Systema Constitucio . saveis os vendedores ; porém sim por aquelles que nal . ; qne delle ser combatido se tiravão vantagens claramente atacassem a Religião : pelos Obscenos , para a sua perfeição ; e que , em outras Nações se e pelos que contivessem Libellos infamatorios . Depois permittia isto mesmo . Foi apoiado por outros Srs . de alguma discussão mais , propóz o Sr . Presidente se Deputados , que accrescentarão , que era licito o artigo passaria como se achava , e votando - se foi analyzar as Opiniões dos Membros do Corpo Legii . drsapprovado . , - Propoz se os Livreiros serião res . lativo , e os seus fundamentos ; porém a restricção ponsaveis pelos Livros em Portuguez impressos fó estava em cohibir os ipsultos , e as injurias . - O ra . Votou - se , e se decidio que o não fossem por to . Sr . Xavier Monteiro sustentou que actualmente era dos . Depois de algumas reflexões , e tornando a vo . indispensavel estabelecer penas temporariamente ac tar - se se decidio , que fossem responsaveis pelos que escreverem contra o Systema Constitucional . Escriptos obscenos com Estampas ou sem ellas , se . Depois de huma larga discussão se julgou que o Ar : jão em qualquer lingiia ; e igualmente pelos que tigo devia ficar adiado para outra Sessão . contiverem Libellos infamatorios .

O Sr . Pessanha apresentou hum Requerimento Passou - se a discutir o 2 . º Artigo que ficara adja . dos Lavradores de Riba Tejo , que foi remettido á do de outra Sessão , e depois de algumas reflexões Commissão Competente . e tendo - se votado , ficou aprovado que todo o Livro , Determinou o Sr . Presidente para a seguinte Ses . ou Escripto composto de novo seja propriedade de são os Projectos sobre Dizimos , e Congroas de Par : su Author durante a sua vida , e de seus legitimos rochos . Levantou a Sessão ás 2 horas da tarde . Herdeiros por dés annos .

E depois de breves reflexões vencèo - se que o mes . (Nota . No Diario N . ° 110 Irt . Cortes , onde diz mo regeria para os Traductores . .

huma Memoria , etc . dirigida pelo Juiz de Fora da Lêo o Sr . Secretario Freire o 7° Ariigo do 2 . ° mesma Villa ; deve ler - se pelo Ex - Juiz de Fora da · Titulo da Lei , que he o seguinie :

mesma Villa ; João Cardoso da Cunho Araujo .) go ? Pode : busar - se da Liberdade da Imprensa . 1 . ° . Contra a Religioó Catholica Romana . 2 . Contra o Governo interior das Cortes Geraes , e Extraordina Estado . 3 . º Contra os bons costumes . 4 . ° Contra os

rins da Nação Portugueza . particulares . :

§ 4 . He da alçada desta Junta mandar prender a . Foi approvado sem discussão .

į pessoa , ou pessoas , que dentro do Edificio das Cor .

Ces commetterem qualquer desordem ; e se da averi . s que a cada instante chegávão dos pontos limitró . m uação do facto resultarem motivos sufficientes pa . „ fes do theatro dos acontecimentos " , diariamente dira procedimentos mais severos , serão entregues , os us augmentárão os sustos . Chegárão ao seu auge culpados em 24 horas , ao Juiz competente , do que > quando se espalhou a noticia que a insurreição je dará parte ás Cortes . .

% tinha passado da Moldavių , a Bulgaria , que de A $ 5 . ° Podem assistir as suas Sessões todas as pes . » alli se communicava com rapidez do rulampa . osoas naturaes , e estrangeiras . , ,

n go a quazi todas as Provincias além dos montes * * * * $. 6 . " Nenhuma pessoa assistente poderá fazer si . » Balcanos , e até às margens do Mediterraneo . Já ,

gnal de approvação . , ou desapprovação ; e fazendo - o e antes mesmo de poder regnir , os mais , debeis será posta fóra da Casa por Ordem da Junta . ir meios de defeza , o susto , apresentava os exerci . .

87 . Quando porém o rumor se for augmentando tos do Principe Ipsilanti e d ' Ali - Paché descendo em demazia , ' o Presidente levantará a Sessão . . . i ş imultaneamente os montes e operando sua união

. . no seio da Romelin ; , em fim , parecia , tal era o

u primeiro susto , que o inimigo estava já as por .

. . tas de Constantinopla . ti won i , . . - NOTICIAS NACIONA E S . . . , 9 . Attendendo á posição topografica das , provin .

icias onde estão os insurgentes além dos montes Entre as Terras , que mais se distinguirão em des que dominão a Romelia , e as forças que o Impe . monstrações de prazer , pela fausta noticia de ha : rio pode oppor - lhes , estamos bem longe de estar ver ElRei jurado a Constituição , somos informados , reduzidos a taes extremos . Se bem que , pouco que a Cidade de Braga merece hum lugar distincto , , , preparados ainda a levar a guerra aos paizes re .

pela subita expansão de alegria , que o Pцblico ma , 9 voltados , ao menos tempo dentro da Capital for . - nifestou geralmente ; havendo repiques de sinnos ein , ças sufficientes para oppor a qualquer empreza

todas as Torres , e Luminarias , antes de serem ora , temeraria que se dirigi - se contra ella ; e ainda denadas pelo Bando solemne da Camara . Esta ale . , que , o que he incrivel , os insurgentes estivessem gria , que até ali estava concentrada nos peitos timo . em Andrinopla , e siia vangnarda posta a meio ca . ratos , rompeo os diques do mêdo , e se applaudio , minho da quella Cidade á Capital " , ha huma po . do grande motivo que a punha em Liberdade . , . , , sição que não vencerião facilmente , o angulo que

No pequeno Theatro daquella Cidade , que antes , tem por vertice a ponta do Serralho , e por base do fausto dia de 15 de Setembro , tinha por Ordein no espaço estreito de terreno que se estende de - Superior permanecido fechado , como Carcere da 3 Rodosto , sobre o mar de Marmora , ao mar Ne . Te Inquisição , o verdadeiro Patriotismo dictou bum gro aprezenta huma linha difficultosa de vencer .

" excellente Elogio , e mais Versos , análogos ao digno Por uitima analyse , os Gregos , Senhores de Cons - " objecto : remattando o terceiro dia com hum Te Deum tantinopla , ainda que , á força de delligencias , na Cathedral pelo qual se renderão Graças ao Al . conseguissim arvorar sen pavilhão sobre os mu tissimo , de haver inspirado ao melhor dos Reis a ros das Sete Torres , e postar de novo a cruz so . melhor das medidas para felicidade de hum Povej bre o zimborio de Santa Sophia não tendo auxin & . que só se distinguia até agora na Europa pela sua silio estrangeiro , poderião ser facilmente postos , aturada constancia no soffrimento de não mereci . w mas não concervados , , ; i . .

. das desgraças .

. . . . Porém se pos não illudimos , seus perigos , e

, , os nossos serão menos temidos do que o forão ao , principio . Já , em quanto que , no interior , pre

paravamos meios de resistencia , e de ataque , nos NOTICIAS ESTRANGEIRAS . , , vierão de fora participações que muito fcapimão

„ , os espiritos . ; TURQUIA . ' ; . , S . M . o Imperador Alexandre mandou declarar

us officialmente por seu Embaixador a $. H . que a Constantinopla 15 de Marco . - - Eis - aqui os detalhes Russir não tomarja , nem indirectamente , parte da insurreição da Moldavia , e das consequencias , alguma pas perturbações de nossas Provincias , que se podem temer : ' » As primeiras relações das , apezar de quanto disse o Principe Ipsilanti na e turbulencias da Valachia tinhão apenas parecido sua proclamação .

, dignas de fixar a attenção do Divan , Lizongea . . . Esperamos que os Gregos , privados , de hum apoio is , vão - se que esta revolução , assim como a maior do qual fundá vão suas principaes esperanças , te , ' , parte das que bem frequentemente assolão nossas x rão já perdido metade de suas forças . Com tudo Ey , provincias , e que por meio de meio cento de vi , y se a Porta não pôde achar o apno passado , em mig , las postas a fogo e sangue , e de alguns centos de todos os recursos militares do Imperio , sufficien .

cabeças de rebeldes expostas á vista do publico stes meios para submetter buma só Provincia , pôr , , sobre as ameias da porta do Serralho , se acaba wem ordem All - Bachá . , reduzido a ter somente al . s , ria facilmente . As noticias da ipsurreição da Mol . ' guns centos de homens , não devemos nós temer g , davia produzirão grande sencação . A Porta se „ que huma insurreição que ameaça arrebatar , e , , consternou . Logo que se receberão os despachoss envolver em seu movimento , e turbilhão toda a E , que annunciávão que o filho de hum Ex - primei - povoação Grega da Turguia d ' Europa seja para

, ro drogmande S . JJ . de hum antigo bospodar de „ ; nós o principio de huma guerra sem fim ? , , Valachia , que , em fim , o Principe Ipsilanti esta . , , va á frente da insurreição , o Divanº foi extraor

Ooonplace

. , , dinariamente chamado ; convocárão - se todos os grandes do Estado ; por muitos dias a fio houve

Variedades ou Artigo de Politica etc . , , rão frequentes reuniões ; adoptou - se nos primei . Temos lido tão acertadas reflexões a respeito das „ ros momentos de agitação todas as medidas ur . qualidades , que devem ornar hum Ministro em bum , gentes que commandávão as circunstancias . Expe Governo Constitucional , que longe de termos pejo

dirão - se Tartaros para todas as partes , levando or - de aproveitar os pensamentos dos outros , tiramos

dens aos Pachás das Provincias de Europa e Asia de gloria de saber escolher o que se diz de bom nos , , rennir á pressa , e pôr immediatamente em marcha outros Paizes , para com a sua traducção , ou extra . » todas as tropas que pudessem : com tudo os expresso : eto , regalarmos o Publico .

e , davia phrod . Logo que se ho de hum Espodar de

gloriproveitar os pensamente longe de serem et huma

O Author , depois de passarem revista as circunstan - ria hum erro , e hum crime intolerável em bom cias , em que se achão os Ministros dos Governos Ori presentante da Nação ; e que será em hum Minist entaes , onde he hum Dogma Religioso o Fatalismo ; a quem está confiada à Guarda , ' e Exercicio dar e a missão Celeste dos Soberanos , diz , que em huma Dignidade ! ' Monarquia absoluta seria muito perigoso para hum Vê - se por tanto , quão estreitas são as obris Ministro o negar - se a firmar qualquer determinação ções do ministerio relativamente ao Monarca . O justa , on injusta do Soberano ; mas que em hum Go zi todas são apparentemente contradictorias ; Dil verno Representativo o Ministro pode oppor - se a au - que o Ministro ha de condescender com a vontade thorisar com sua firma as decizões da vontade Real ; Real , e ha de lutar contra ella : ha de respeitar al e que lhe fica aberto hun amplissimo , e glorioso ca . liberdades Publicas , e ha de consolidar o Poder : minho para o apreço dos seus Concidadãos , abdi - ha de defender a sua responsabilidade , e ' ha de sus cando o Ministerio . Estas quedas , continúa elle , são , tentar a honra , e Dignidade Real . A Nação os ac . mui gloriozas para os Ministros nos Governos li - cusará a elles ; e elles não poderáõ desculpar - se com vres ; e he precizo confessar , que lhes não fica ou a sua obediencia ao Monarca . Em huma palavra . o tro recurso , quando não podem triumfar da vonta . ministerio be o verdadeiro eixo da Monarquia Cons . de do Monarca ; mas este recurso , que he honrozo , titucional , que toda gravita sobre ele . Quem de . porque manifesta ao Publico , que elles preferirão sejar ser Ministro , aspire a se - lo ; que não he eol . a sua consciencia á sua ambição , carece ao mesmo pa nossa , se os seus deveres são tão extensos , e dil tempo de perigo ; pois que tornando a entrar na ficeis . classe de simples Cidadão , a Lei os protege contra · Pelo que respeita ás obrigações , que o Ministro os rancores do Poder .

. tem a cumprir perante o : Corpo Legislativo , com Deve com tudo observar - se , que este recurso da vem lembrar ' préviamente , que o Systema Consti . abdicação só se deve empregar nos ultimos extremos . tucional não he senão o equilibrio entre o Poder , A primeira obrigação dos Ministros ' he ganhar a e a Liberdade , estabelecido pela igualdade de for . confiança , e apreço do Monarca ; não pelos meios ças , que mutuamente se repellem , se a força Mo . vis , e rasteiros , que se empregão nos Palacios dos narqnica vence , ou adquire vantagens considera Déspotas ; mas pela superioridade das suas luzes ; veis , o Governo propende para o Despotismo : se pe . pelo brilho de suas virtudes Publicas , e particnlas lo contrario o Principio Democratico he preponde . res ; por huma eloquencia firme , e respeitoza , mas rante nas deliberações Legislativas , (que são as pathetica , e persyaziva , pela qual se ganha ao mais importantes de quantas occorrem em bus : mesmo tempo o coração , e o entendimento ; e em Nação civilisada ,) o Estado propende para o Re fim pela arte do trato humano , que ensina a fazer publicanismo . Aos Depntados da Nação toca defen . concessões pouco importantes para obter partidos van der os interesses da Liberdade ; as suas armas sân a tajosos . Não ignoramos , que tudo isto be ás vezes confiança nacional , as doutrinas liberaes , profesoa . bem difficil : não ha Diplomacia mais escabrosa ; das pelos Escriptores de melhor nota , e acreditadas que aquella que estabelecem os misterios do Poder pela Opinião Publica . Áos Ministros pertence a de . entre o Monarca , e seus agentes immediatos ; es . feza do Poder : as suas armas são a influencia , que o ta difficuldade provará sómente , que não ha mui - mesmo Poder The ' s da sobre o espirito dos homens tos homens capazes do Ministerio ; mas nunca pro - à Magestade do Throno Constitucional , fundado so . vará , que não seja necessario vencêla , para ser bre o consentimento da Nação , e sobre a necessi . bom Ministro . Ioda ha mais regras a observar , e dade de conservar a Ordein , que be a primeira ne . talvez mais severas , que as anteriores . Entre os des cessidade de hum Povo civilisado ; finalmente a su . gostos , que deve produzir esta luta occulta , e bas . perioridade , que lhes , proporcionão os sens talen . tante commnm entre os Palacios , e as Secretarias , tos , e virtudes pessoaes , os serviços , que tem feito he indeffectivel obrigação do Ministro o recatala á Patria , e o habito da Táctica representativa . He dos ouvidos do Publico , e evitar , que transpire verdade , que o Regime Constitucional deixa ao couza alguma , que possa offender , mesmo levemen . Monarca a liberdade de eleger os Ministros ; mal te , a reputação , e dignidade do Monarca , ou pri . a natureza desta especie de Governo exige , que o vallo de alguma porção do affecto , e veneração dos Rei não nomeie para tão importantes destinos , se seus Povos . Da boca de hum Ministro não podem não pessoas , em quem concorrão muitas qualidades . sahir senão palavras de respeito , é amor ao Chefe Primeiramente devem ser homens dotados de sorella Supremo , a quem tem a honra de representar , e cia , de eloquencia , de conhecimento dos negocios , de quem elle he a mais poderosa Guarda . Nem se e de virtudes Patrioticas . " Mas não basta , que exista creja , qne a inviolabilidade se limita somente ao estas qualidades nos agentes do Governo , se sao Corpo do Monarca ; porque a palavra = Pessoa = ignoradas , ou desconhecidas do Publico ; porque indica a sua honra , a sua gloria , a sua dignidade , com difficuldade se manterão no ministerio ; se this ? o amor dos seus subditos , e o respeito dos Estran . falta aquelle prestigio de gloria popnlar , que tape geiros . Todas estas idéas estão associadas , e inti . agrado nos que goverpão . (Continuat . se , mamente enlaçadas com a noção de Rei Constitu . cional . Qualquer , que contribua à destruillas , ou enfraquecellas , contribue a destruir , ou enfraque . cer o Systema Constitucional da Monarquia mode . Nota - Declara - se que no Diario , N . ° 108 se con rada , que não pode existir sem ellas .

metteo hum erro de Imprensa na Relação dos Dol Divulgar as opiniões particulares do Rei verda . nativos Voluntarios , em a qual se repetio huma adil deiras , ou suppostas , ou factos , que pessoalinente dição parcial , devendo descrever - se a somma total The pertenção , e que comprometão a sua repita . ou estado do respectivo Cofre , que são rs . 9 : 406800 ção ; revelar siias fraquezas como homem particii . em papel - moeda , e 4 : 5498400 em Metal . lar ; finalmente arrancar o Throno Constitucional - da Região superior , onde a Nação o collocou , e Majo 10 . — Desconto do Papel - moeda : Compra : trazelo para o Theatro das Paixões Populares , se - 21 t ; Venda , 21 .

allo de algação , e digoidaidender , mesme

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL

šabbado 12 .

Maio de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . º 112 .

ais , pole , que es trofer

LISBOA 11 de Maio .

das Pessoas , que , tendo sido Membros da Junta

Provisional do Governo Supremo do Reino e Pre . · Artito d ' Officio . ' ' ; . :

paratoria das Cortes , tem cedido , " para ' as despezas

do Estado , do ordenado , que naquella qualidade PORTARIA . . '

Thes foi arbitrado por ordem do Soberano Congres . 9 A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . so em 20 de Março do presente anno . Deos gniarde

tl phor D . João VI . Faz saber que as Côrtes a V . Ex . Palacio da Regencia em 9 de Maio de Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação 1821 . = Francisco Duarte Coelho : ' = Sr . Francisco Portugueza , tem Decretado o seguinte : ' . . Duarte Coelho . . . ,

2 . As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . " 99 Relação das Pessoas que tendo sido Membros da tuintes da Nação Portugueza , tomando em conside . Junta Provisional do Governo Supremo do Reino e Jação a necessidade de marcar o tempo , pelo qual Preparatoria das Côrtes , tem cedido , para as des . . de boje em diante devem servir os Officiaes Inferio . pezas do Estado , do Ordenado que naquella qua . res , é Soldados da primeira linha do Exercito de lidade lhes foi arbitrado .

terra ' : E querendo tambem prefixar a época em - , nos Senhores . = Hermano José Braamcamp do e . que se principiará a dar baixa aos que actualmen . Sobral . Francisco de Lemos Bitancourt . Manoel Fer 2 . te servem , Decretão o seguinte : ; : i . . nandes Thomas . José Ferreira Borges . : Joaquim 151 . Todo o Cidadão que a Lei chamar para o Annes de Carvalho . José Maria Xavier de Araujo . - serviço da primeira linha do Esercito , servirá por José de Mello de Castro e Abreu . Barão de Molel .

sete annos na Arma de Infantaria , e por nove poslos . Francisco Gomes da Silva . Francisco José de de Cavallaria , e Artilheria .

) Barros Lima . Conde de Rezende . José Nunes da e „ II . Aquelle que assentar praça voluntariamen . Silveira . Conde de Penafiel . ' Antonio da Silveira

te , servirá por menos dois annos na Arma que es Pinto da Fonseca , Francisco Madureira Cirne . Per colher .

dro Leite Pereira de Mello . Paço das Côrtes em 30 III . Os Officiaes Inferiores , Cabos , Soldados , de Abril de 1821 . = João Baptista Felgueiras . " e Tambores , que tenhão completado os annos de Serviço , poderão , em tempo de paz , requerer as ' n illustrissimo e Excellentissimo Senhor . A Regen : suas baixas aos Commandantes dos respectivos Cor - cia do Reino , em Nome de ElRei o Senhor D . João pos , os quaes Thas passarão no prefixo termo de oi - VI , Ordenia que a Junta do Commercio , Agricul . to dias , sem dependencia de Ordem superior . tura , Fabricas e Navegação faça declarar por ana

9 . IV . No primeiro de Janeiro de 1822 se dará nuncio , na forma do costume , que no dia 15 do baixa , não menos que á decima parte da força ef - corrente ha de sahir em direitura ao Rio de Janeiro fectiva do Exercito , sendo primeiramente attendi . a Corveta Maria da Giorin . = 0 que V . E ' fará dos os Officiaes Inferiores , Cabos , Soldados , e presente n ' aquelle Tribunal para que assim se exe .

Tambores , que tiverem mais apnds de serviço . cute . . o " A Regencia do Reino o tenha assim entendido , e 9 Deos guarde a V . Ex . ' Paiacio da Regencia em

faça executar . Paço das Côrtes em 17 de Abril de 10 de Maio de 1821 . = Francisco Maximiliano de Sou . * 1821 . – Hermano José Braamcamp de Sobral , Presi . sa . = Sr . Cypriano Ribeiro Freire . » dente Agostinho José Freire , Deputado Secreta - . . rio João Baptista Felgueiras , Deputado Secreta . . . -

iri ói

: : rio , - „ Por tanto Manda a todas as Authoridades , a quem

CORTES . - Sessão 83 . - 11 de Maio . . competir o conhecimento , e execução do presente Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ás 9 Decreto , que assim o tenhão entendido , e o cum horas da manhã , e foi lida a acta da antecedente

prão , e fação cumprir , e executar como nelle se pelo Sr . Secretario Ribeiro Costa , que foi appro - contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o faça vada .

publicar na Cbancellaria , e registar nos Livros res . 0 Sr . Secretario Pelgueiras leo dois Officios ; pectivos , remettendo - se o Original ao Archivo da hum do Ministro dos Negocios do Reino , incluindo Torre do Tombo , e Cópias a todas as Estações do as Copias de Portarias com que a Regencia provi . estilo . . Palacio da Regencia em 18 de Abril de 1821 . denciou a respeito dos Cereaes ; forão remettidas á - Com as Rubricas dos Membros da Regencia do Commissão Especial : e outro do Ministro da Fa Reino . 9

zenda incluindo hum Mappa das Rendas do Esta . . A VISOS . .

do , e huma Relação das Pessoas que tem mais de

hum Ordenado ou Pensão : foi á Commissão de fa . Para o Thesouro Publico Nacional .

zenda . » Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = A Re . Mencionou as felicitações da Camara de Encharia gência do Re no em Nome d ' ElRei o Senhor D . dos Cavalleiros , e do Cabido de Lamego ; de que João VI , Manda remetter ao Thesouro Publico Na . se mandou fazer honrosa menção . - Huma carta de cijnal , para sua intelligepcia , a inclusa Relação Antonio Maximiano Duläch na qual offerece aos

Fabricas e

as costume , que Rio de Jo

jores

cohos de servicio , e

de Maio de 1

iero Publico senhor Re dos Cordele fazer honrosalach na qy

papa dos ' needindo que senca a nova " ,

Regene ; respeito dado Reino andasse vit oder Baure

a dizer Congresso

discorde les

' Srs . Deputados hem numero correspondente de Fez o Sr . Secretario Freire a chamada pomi Exemplares do 2 . ° Tomo da sua Obra . — l ' otos dos dos Srs . Deputados . Lenes Portuguezes .

O Sr . Borges Carneiro apresentou hom Requer O Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura do mento do Parroco de Proença a nova , José Barres Projecto do Sr . Borges Carneiro para se declararem Salgueiro , pedindo que se mandasse vir da Secret extinctas pelas Bases da Constituição as administra . taria dos Negocios do Reino à Consulta , é mais ções das Casas Nobres . Approyárão este Projecto papeis a respeito da Causa deste Parroco , fazendo alguns dos Senhores Deputados mostrando a innti . à Regencia suspender qualquer procedimento a sei lidade de similhante costume ; e passando - se a vu . ' respeito . Depois de breves duvidas se assenton en tar ficou decidido , que a Commissão de Legislação que fosse ordem á Regencia nesta conformidade . redigisse o Decreto para este fim .

O Sr . Manoel Antonio de Carvalho apresentou ho . O Sr . Freire lèo tambem por segunda vez o Pro ma Memoria , feita por André Avelino N . Major jecto do Sr . Alves do Rio para se prohibir a entra , do Regimento de Santarém . Foi á Commissão Mi . da de Livros Portuguezes impressos fóra de Portugal , litar . e os encadernados ; menos os Classicos Gregos , é o Sr . Ferrão apresentou huma Memoria sobre as Latinos , que no mesmo Projecto estabelece seja só Tarêns das Pipas do Alto . Douro . por dois annos . Os Srs . Saraiva , e Sarmento não Passo11 - se á Discussão (conforme a ordem do dia apprová rão a primeira parte do Projecto , por ser dos Projectos sobre Dizimos Ecclesiasticos , e Para opposta aos progressos da literatura Portugueza , rocos . etc . Julgou - se que devia ser impresso , e entrar em O Sr . Barroso fez a leitura da sua opinião , que discussão .

jor i trazia escripta , da qual se colligia ser opposta a . . Sr . Deputado Alves do Rio como membro forma da Colecta estabelecida no Projecto dos Die da Commissão de Poderes apresentou verificado 0 zimos , arro Diploma do Sr . Francisco Xavier Soares de Azeve Reflectio o Sr . Borges Carneiro que esta opinião do 5 Deputado elleito pela Provincia do Minbo ; o era opposta ao que já se vencera , e constava da qual sendo entroduzido por dois dos Srs . Secreta . acta , e qne por isso não tinha lugar . rios prestou juramento , e occupou lugar no Con . O Sr . Xavier Monteiro exigio se não consentis . gresso , ! ; . .

sem opiniões por escripto contra Projectos de Com . O Sr . Bazilio Alberto apresentou redigidos de no : missões . i i yo pela Commissão de Legislação , os dois Decre . O Sr . Leite Lobo disse : " A união do Projecto das tos , sobre os Recursos á Coroa em causas . Eccle , Congruas dos Parrocos . com o da Collecta dos Dizi . siasticas ; . e aposentadorias dos Ministros em Cor . mos me dá lugar a dizer , que he digno de notar - se reições . . .

. . . . . que todo este Soberano Congresso concorde em cer . O mesmo Sr . Deputado , fez a noção : Que sen , tos principios , e que haja quem discorde na sua do o espirito do Congresso que a Regencia occupas : applicação . Illustres Deputados ; mesmo Ecclesiasti . se nos seus empregos aquelles que forão compré cos de bem conhecida sciencia tem estabelecido , e hendides no Decreto da Amnistia , quando os achas . demonstrado que os Dizimos não são de Direito se dignos ; propunha em consequencia , que se fi . Divino ; he por tanto sua legitima consequencia que zesse a este respeito huma declaração ao Artigo 2 . 9 o Divino Author da nossa Santa Religião não dei . do mesmo Decreto , o Sr . Presidente respondeo que son aos Ecclesiasticos ou aos necessarios Sacerdotes a pres ' ntasse por escrito esta moção .

direito a certas , e determinadas rendas . Acha - se a - O Sr . Speretario Felgueiras lêo artigo , por arti . Nação sobrecarregada com o pezo de bama grande go do Decreto para regular a fórma das aposenta . Divida publica , e ha entre nós quem diga que ain dorias dos Ministros em Correições , e deligencias ; da ba luxo nas Cidades , e nos Povos ; que se devem ao qual fazendo - se algumas emendas , e excluindo , collectar todos para satisfazermos , e cumprirmos o se - lhe o artigo relativo a quantidade de lenha que determinado nas Bases da nossa Constituição . Eis nelle se estabelecia para os mesmos Ministros ; se principia a falta de applicação de principios ; que . approvo11 , - Leo da mesma forma o Decreto sobre rer anivelar á propriedade do Cidadão , os Dizimos calisas Ecclesiasticas , e Juizo da Coroa , ao qual que comemos . Abbades , os Frades , as Freiras , o fazendo - se - lhe novas emendas tornou á Commissão Congendadores , os Conegos , os Beneficiados , e as de Legislação para o redigir ein algans artigos . Bispos , isto he que eu jalgo hum ataqne feito é

O Sr . Borges Carneiro apresentou por escripto propriedade ; elles são o fructo do suor do rosto do duas moções ; a primeira relativa a secularizar os Lavrador ; e eu ignoro como se possão arvorar em rendimentos dos Canonieatos , e Commendas da Uni . propriedade de pessoa alguma similhantes rendas versidade , aos vencimentos dos Lentes e á extincção sem se atacar a propriedade de quem as paga . To . de Propinas dos Estudantes , etc . e a segunda para dos concordão que os Imperantes , ou Legisladores que se ensinue já Regencia tome informações dos podem applicar os Dizimos para a manutenção da Enpregados , do Pinhal de Leiria , dos ordenados Sociedade opprimida ; salvo o que he determina . que tem , suas obrigações , é utilidades que resulta do pelo . Direito Divino , que não he mais que : á Fazenda da sua administração ,

digna e decente sustentação do necessario ao Sacerdote . O Sr . Deputado Jeronymo José Carneiro por par . A designaldade das rendas dos nossos Ministros de te da Commissão de Pescarias , lêo o Relatorio des . Altar principalmente Curas de Almas he não so ta acerca de Requerimentos dos Pescadores , e bum odiosa mas contraria ao Systema Constitucional , e Proji cto de Decreto estabelecendo providencias a aos principios da nossa Santa Religião . Ha talvez est " : respeito . : : :

: quinhentos ou seiscentos Abbades com hum , dois , · O Sr . Sarmento , pedio que se declaraske urgen - . tres , quatro , e cinco contos de réis de renda ; mas te por serem estas providencias da major necessidade . ha tambem mais de 3 a 4 % Parrocos de 10 até 40 % · Propoz o Sr . Presidente que os Projectos apresen , réis de Congrua . Se nós podermos fazer a reforma tados pelas Commissões , sejão , decididos á primeira que pede a razão e a justiça , nós ganharemos moi . leitura . Approvou - se que sim ; e em consequencia , tos amigos para a nossa Cansa , e aquelles que per se decidio que este fosse impresso com o Relatorio derem , algum dia se quizerem nos farão a justiça da Commissão , e se lhe juntasse - 0 . do Sr . Borges que merece mos . Para quem eu chamo a attenção Carneiro em que estabelece hum Mogte - Pio para os do Soberano Congresso he para o desgraçado Lavra Pescadores Pobres . s ini r i

de dor : & cuja classe pertenço ; pois pagando , elle to .

priedade ; eu ignoro como me similhantes restor

labore

s os tributos como outro qualquer Cidadão , paga : Venceo - sé igualmente que se dessem as Ordens e só o tributo Dizimos . Não Legislemos Senhores competentes , para a direcção , e brevidade dos tra . afiados na ignorancia - dos Povos , se quizermos balhos que o Sr . Moura apontou ; e o Sr . Presiden . e os nossos trabalhos tenhão uteis resultados . Eu te nomeou para esse effeito huma Commissão com o sei como os Concilios podessem regular as ren posta dos Srs . Moura , Miranda , Vaz . Velho , Tria s , e as Riquezas do Clero Portuguez sem excede . goso , e Corrêa Seabra . Os quaes forão approvados . m os seus limites , e a competencia da sua juris . Continuou a discussão do Projecto dos Parrocos , ção , estabelecendo suas decisões na ignorancia ficando adiados alguns artigos , e se approvárão os is Povos , e ao que elles se oppozerão ; mas está seguintes . . ' 12 sposição foi soffocada pelos Decretos dos Monar . 7 Que estando os Dizimos repartidos por divers is . (A mim porém nada disso me admira !) e huma sos Dezimadores , todos concorrão pro rata . 19 . ez que houvessem homens que se lembrassem de - » Que dos mesmos Dizimos , , não havendo ' para um similhante tributo , eu me atrevo a fazer - lhe o isso outros Rendimentos destinados , se consigne hu . logio , de que , ou elles erão muito ignorantes , ou ma quota para a Fabrica da Igreja Parrocbial , tan i contavão com a sua desordenada inversão . Eu to da Capella Mór , como do Corpo da Igreja , e empre lonvarei o . caracter de prudencia em todo o decente orrato da mesma , proporcionando tudo á Comem , principalmente nos Representantes de hu . terra , e quantidade dos Dizimos . 99 bin 1a Nacão ; mas eu não posso combinar estas duas » Que se erijão novas Parrochias onde for neces brigações vendo , no meio do pagamento dos Dizi sario , e se unão as que commodamente se podrrem jos húm Parroco mendigando quasi huma esmolla unir , de sorte que nem se fação despezas snperfluas , os seus Freguezes , e estes obrigados a pagar para nem se falte ao pasto esperitual dos Povos .) ;

Fabrica da Parroquia ; para lhe baptisarem og Neste artigo se fez huma emenda em conscquen . ubos , para que lhe enterrem os mortos , para que cia das reflexões do Ex - mesmo Bispo de Beja , que is desobriguem na Quaresma , e mesmo a missa se observou pertencerem ás alterações que o Artigo i querem onvir : á vista desta exposição verdadei , determina á jurisdição do Ordinario . . . ini a , e constante eu desejaria mesmo ignorar o desti . O Sr . Gouvêa Ozorio conciliou esta opinião di . o dos Dizimos , e sia actual inversão . E como ha zendo que estabelecendo - o o Congresso , seja então lustres Deputados que assentão que se faz hum sanccionado pelo Ordinario . . , . taque á propriedade pelos meios adoptados nos Sendo a hora chegada de levantar a Sessão se Crojectos entre mãos ; pois dizem elles que se se . adiou o Projecto ; e nomeou o Sr . Presidente para Cuem incommodos , e males ás familias dos que cos membro da Commissão de Agricultura o Sr . De . Dem os Dizimos ; digo eu sem conta pem medida putado Moraes Pimentel , que foi approvado . Deter . ne julgo do meu dever representar , e levar à con . minou para a Ordem do dia seguinte , o Projecto de deracão deste Soberano Congresso , que o tributo Franquias , e Lei da Liberdade da Inprensa . Lea Dizimos deve ser levado em conta ao Lavrador no vantou a Sessão as duas horas da tarde . ' , . . . , agamento dos Tributos directos , pois do contrario icã sendo nullo , e ineficaz para elles o determina . lo no Artigo 34 . 4 das Bases da nossa Constituição . A isto me obriga a minha consciencia , a minha ra . ad NOT CIAS NACIONAES . cão , e a Procuração que me foi dada . O Soberano Congresso porém decidirá o que lhe parecer mais A falta de espaco nos impedio de publicar no Diario asto , juda que não deixarei de ver coin pezar que

de hontem a Carta seguinte . ce estabeleça o direito de propriedade a alguin Ci . adão , e se passe logo a restringir , e alimentar es . Carta que a Sua Magestade envião as Cortes Geraes a mesma propriedade . E jamais será decente que Extraordinarias e Constituintes da Nação Portu . nós nos contradigamos em pontos que já juramos , gueza , referindo - lhe os seus trabalhos , e apresen . se acbão sanccionados . 9

tando - lhe as Bases da Constituição para pelo mes . Houve algumas reflexões a respeito do que já se mo Senhor serem juradas . inha vencido , e foi lida pelo Sr . Secretario Freire : acta da Sessão competente .

„ Senhor : As Cortes Geraes , Extraordinarias , e O Sr . Moura cbamon a attenção do Congresso pa . Constituintes da Nação Portugueza , depois de have . a dois unicos principios a que se devia reduzir rem levado ao conhecimento de V . M . em 15 , e 19 - oda a questão para que servindo de bases podes . de Fevereiro , a relação fiel de seus procedimentos em discutir o mais com as qualificações propostas desde a sua instalação ; e a indicação dos factos , e os Projectos ; e passando a discorrer sobre os mo . causas que a precedêrão : Resolvêrão em Sessão de ivos por que julgava util estabelecer os dois prin . 10 de Abril levar novamente á presença de V . M . os ipios indicados , os expoz neste sentido : - Quc . seus constantes Votos do maior respeito , amor , e ad . evjão ser abolidas todas as esportulas que a titulo hesão à sagrada Pessoa de V . M . ; e apresentar . The le Benesses , e Pé d ' Altar recebem os Parrocos , as Bases da Constituição da Monarquia Portugue . stabelecendo - se - lhes Congruas para sua decente sus - za ; na bem segora , e bem fundada esperança de entação : E qne para se estabelecer esta he neces . que V . M . se prestaria com gosto a rubricar imme . fario formar huma como Estadistica Ecclesiastica , diatamente com o seu juramento este sustentaculo donde se conheça o numero de habitantes das Par eterno do Tbrono de V . M . alçado sobre Corações coquias , e a quantidade dos Rendimentos dos Dizi . Portuguezes , antemural inabalável da liberdade , e nos em geral e em particular , sendo por isso ne . penhor seguro da felicidade de huma Nação tão cessario expedir as competentes Ordens ás Authori . merecedora do amor do seu Monarca , como digna zlades que devem promptificar estes trabalhos . de ser livre .

Descutio - se largamente sobre os dois Projrctos ; ' Mas a rapidez com que os gloriosos feitos da propendendo a maioria das opiniões para a do Sr . nossa Regeneração Politica se succedião huos aos on Moura ; e a final , ficou veneido . (propondo o Sr . tros augmentando todos os dias a justa esperança de Presidente) — Que ficarão abolidos os Benesses , die vermos em breve tempo coroados os nossos ultimos Jeitos de Estolla , e Pé d ' Altar , quando aos Párro . desejos fez com que fossemos prevenidos pela agraa cos se estabelecer o augmento de Congruas sufficiena davel . noticia de que V . M . não duvidará assentir te , que se deverá regular . .

. . . aos votos da Nação , e que effectivamente jurará nes

as quiscorrer sos dois prque

* 2

sa Capital manter , e guardar a Constituição em do , a não derivar de persuadir - se que o seu jure que estas Cortes se achão trabalhando .

to envolvia diverso vinculo Religioso , e obri - „ A partecipação ' que V . M . mandou fazer pelo de outro inodo que ás de mais Authoridades do se seu Ministro dos Negocios Estrangeiros de tão acer . ' triarcado , Mas deixando de ser Portuguez a snack tada deliberação , e de ter resolvido voltar a estes ciencia será o seu unico verdugo . Reinos com toda a sua Real Familia , escolhendo · 99 Entre tanto Senhor , o fogo benefico de la novos Ministros acredores da confiança da Nação , saudavel Constituição que volverá os Portuguesa foi acolhida com a mais expressiva satisfação ; e ale - i sua primeira dignidade se propagava com a velocido gria . Entre os vivas , e acclamações do maior con - . de da luz , e o impeto do Raio . A flor do Occean tentamento , e regozijo se proferio sempre o Sagrado a mais bela das Ilhas Portuguezas , a Ilha da M . - Nome de V . M . com o mais exaltado enthusiasmo , deira , foi a primeira que á voz da Liberdade abril J e justissima saudade . E se o Retrato de V . M . pre os braços , e abraçon Portugal nos sentimentos : sed gente a testemunhos de tanto amor , e tanta lealdade Deputados se reunirão já , e tómárão assento dest . bastou ' a produzir tão acrisolados sentimentos , e vj . Cortes . A Ilha de S . Miguel a imita logo , e ser vas expressões de affecto , que affectos não produzia briosos moradores oppõe ü mais Nobre firmeza al rá a sua presença pessoal , e como deixará o Cora . astucias do Servilissimo , e aos ameaços do Despot ção benigno de V . M . de se sentir profundamente mo do seu Governador . Os Paraenses forão os pr 1 comovido sabendo ; que seus filhos de Portugal lhe meiros na Ordem dos tempos que nesse Hemisfer tributão sempre o mesmo respeito , e amor , e são alçarão ao Ceo mãos agradecidas , despedaçando a sempre dignos de merecerem os Paternaes desvélos algemas da arbitrariedade . E quasi ao mesmo tempo . do seu bom Rei . . !

. .

e igualmente primeiros os nossos Concidadãos dada . - . 5Todas as mais Cidades , e Povoações destes Rei . ca , e amenissima Provincia da Bahia , a chave des nos de Portugal , e Algarves desdobrarão com espone se vastissimo continente desenvolvêrão aquelle carat taneo jubilo , o regozijo ' , e alegria de que os encheo cter heroico , fiel , e grandioso que sempre estremor se tão fausta nova . : ' ;

i i .

seus babitantes em todas as E ' pocas arriscadas , e dinh - 1 A pressurados os Portuguezes todos caminharão ficeis . aos Altares Santos , e derão Graças ao Senhor dos 3 , Ultimamente V . M . acaba de fexar a abobadat Destinos , ao Deos de Affonso Henriques , cuja mão deste magestoso Edificio . O Seu Juramento Selará al Poderosa , abençoa , e guia sem equivoco os passos sua gloria , e a felicidade dos Portuguezes . E a união ? dos Portuguezes desde o memoravel dia 24 de Agos . dos Reinos de Portugal , Brasil , e Algarves até hop eti to . . . in

puramente Nominal , e forçada , he já real , e vona 1 . 3 • As Cortes se persuadem não poder congratular taria . Nós sercmos com o Brasil buma só familien mais dignamente a V . M . , nem provar - lhe melhor a Direitos , e em deveres , e tendo a mesma Religião , sua gratidão , do que apressando . se a apresentar - lhe e o mesmo Pai nenhum poder conseguirá já mais o E as Bases da Constitnição , das quaes a Nação Portu : dividilla . , gueza legitimamente Representada exarou a Carta i 29 Ao Chefe de Familia tão numerosa incombe of 0 da sua Nobreza , da sua Segurança individual , da prover ao seu bem , e á sua felicidade assim como il of inviolabilidade do direito de Propriedade , da esta familia incumbe o ' respeitallo , e fazer - lhe guard : bo bilidade do Governo de V . M . da Successão Augus . seus Direitos , e prorogativas : e taes são os voto . com ta da Dinastia da Serenissima Casa de Bragança , e deste Augusto Congresso , que nivela a sua esperan da perpetuidade da Santa Religião de seus Avós . ' ça pelos principios constantes de seu Patriotismo , par 7 Estas Bases contém a expressão , authentica das e da Justiça de V . M .

Sor Regras , e condições com que o Povo Portuguez quer Agora Sephor resta o complimento desta obra , des ser Governado . Os principios nellas adoptados na . tão maravilhosa . Cumpre que V . M . faça accelerar seu da tem de extraordinario . Nada diminuem as justas as Eleições dos Deputados de todas as Provincia ça prorogativas , e direitos do Monarca : e não ecli . desse Reino nos termos do Decreto das Cortes de 1 de . psão , antes siin esmaltão o brilho , e o explendor de Abril proximo passado . do Throno . Além de serem os mesmos que o Direi . 20 Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algared be ? to Universal tem sanccionado derivando do Direito he agora mais que nunca concentrado em sila na ce que Deos cimentara no coração do homem criando . O mistica . A Representação Nacional carece de ser livre : ellas contém as mesnias principaes maximas perfeita . He necessario que cada habitante cesse . I que os Povos de Portugal em differentes E ' pocas continente tenha voto , e escolha , e que delemben fallarão diante da Magestade dos Reis , e as mesmas em seu Representante a porção de poder que na dom condições com que por tres vezes já depozitárão em ciedade lhe cabe para que elle venha assim a imposao suas mãos a porção de liberdade de cuja alienação se a si proprio a Lei , que deve regernos todos . mic pende a existencia de toda a Sociedade Civil . este o Direito que lhe guardou a natureza , e pyet

; No dia 29 de Março foi só huma a voz de todas a sociedade constituindo - se , outra vez lhe entrega , pri as Authoridades Ecclesiasticas , Civís , e Militares , e restitue . As Instituições humanas envelhecem , como qui que soou em todo o Portugal , e Algarves - Juro tudo , com o volver dos annos . O tempo que income as Bases da Constituição Politica da Monarquia Por - estraga , doma e altera as mais bem combidad tugueza - disserão ellas . Ea Magestade Divina que Bases dos Governos ; mas a razão , e a natureza mai as escutou , Zelará escrupulosa o seu exacto cumpris fortes que elle reintregão a seu despeito o bomen mento .

i s posse de seus mais apreciaveis foros , e Direitosjes 9 He superior a toda a discripção , a Regularida . Então o homem he digno deste nome , e faz digno e de , a Pompa , e Respeito , e o Religioso culto que e ennobrece o Monarca que o Rege . brilhá rão na Celebração de tão . Solemne acto nesta ? As Cortes porém continuão sem interrupção seu Capital . Os Deputados em Cortes forão os primeiros assiduos trabalhos : e os que se succedêrão desde

adapin desde a a jurar com a Regencia por amor da Ordem , mas data das Cartas que antecedentemente dirigirao a cada Cidadão foi o primeiro na vontade .

M . constão dos Impressos , e Documentos que come - 9 Unicamente o Cardeal Patriarca de Lisboa te . esta lcvão á Presença de V . M . ve incoherencia de mandar jurar sem rcstricção al . 9 , Nada tem perturbado a boa ordem , e o socer guma toda a sua Dioceze , e de querer no seu proprio Publico . Os Portuguezes confião nos seus Deput juramento excluir (os Artigos 10 , e 17 . . . Não pode em Cortes ; certos no amor que tem a sagrad

sagrada Peso bem atinar - se com o motivo de , similhante desacor . soa de V , M , não duvidão da sua afeiçao saler

Priscado Brazille recestes á cabanabria

vivem seguros de que V . M . ha de sempre cod . Nacional , baseada sobre a povoação , extensão de orrer gostoso para a sua felicidade conformando - se trrritório , ou valor de contribuições , ressurgém de om os votos da Nação . . . . . . novo os nullos procuradores das nossas antiquadas

1 Praza ao Ceo , que ao chegar á Presença de V . Côrtès , e expressamente reprovados pelas actaès de V . esta Carta de Congratulação das Cortes por tão Portugal : : é para maior chacota apenas cabe este

lizes acontecimentos , a Saude de V . M . prospere previlegio ás Cidades e Villas que tem Juiz ' s letra como todos desejamos , e havemos mister . ; i d os , como se as outras povoações não formassem

9 A Muito Alta , e Poderosa Pessoa de V . M . guar . parte do povo ; e não devessem ser tambem repre . de Deos por muitos , e afortunados annos , i sentadas . Ah ! Ministros perversos , vossos fins rę .

Lisboa Paço das Cortes em 9 de Maio , de 1821 . motos são nos patentes ; só onde a vossa empestada = Hermano José Braamcamp do Sobrab , Presidente influencia pode dirigir as eleições , he que o po João Baptista Felgueiras , Agostinho José Freire , vo pode dizer - se povo , e a Nação conservar os di . Antonio Ribeiro da Costa , e Agostinho Mendonça reitos originados com a sua exsistencia , é quº nin Falcão , Deputados Secretarios . 19 . .

guem lhe pode roubar , sem a extinguir . . Ainda era . . . ' ' pouco tamanho encurtamento das direitos do povo ,

era myster ulterior extensão da prerogativa Real ,

le sua applicação aonde a veda a natureza do pa Recebemos por hum expresse chegado de Gibraltar : a cto social ; huma Commissão nomeada pelo poder seguinte

executivo , e composta de homen ' s entregnes á facção ; PROCLAMAÇAO

ministerial , devia sopéar os humildes procuradores , Que a Junta Provisional do Governo da Bahia faz è tolher - lhes ó vôo para ' alguma instituição libe 008 seus Habitantes -

beral , que por acaso lhes lembrasse , Bahianos , i 99 Bahianos . Não cansa a perversidade dos inimigos tanto desprezo merecestes á cabala Ministerial ! Des

da ordem ; se o cobarde egoismo , se o sordido inte . graçado Brazil ! Outorgou - te a Provideneia hum Fresse não embate , de frente a causa da justiça , ma . Principe Justo , Amigo do Povo , , e Pài dòs seus

nhoso lhe solapa as bases , parecendo ignorallas . Era Vassallos ; e hnına cabilda de lisongeiros empesta è mii evidente a razão dos vossos clamores , indi pa sopro de vida , que parte da sua bemfazeja boca , tveis os direitos , qne tinbeis a melhoramentos , torce os seus actos , e faz que só colhamos maldi que as vossas luses e situação exigião ; não podia ções do que era destinado a produzir - nos bençãos . por mais tempo ensurdecer se o Minsterio ás vossas Não desesperi is porém , o véo ainda que denso , ' ras exigencias : mas abrir mão das usurpaçõ s pela só gar - se - ha , Sua Magestade verá por fim as injurias , Força da verdade , e abrilla de boa fé , he o que estava que se vos fazem em Seu Nome , verá , , e ' remedia . anni longe das vistas de homa Administração cor : rá ; e no entanto permanecei firmes no juramento sompida . Odom devia saber á indole do doador . qne destês de jamais vos ' se parardes dos vossos ir Ci - lo o gabado presente , que , em nome do melhor mãos da Europa , de marchardes com ellés , no ' cà : los REIS , se offerta ao Brazil , á ' nova Lusitania ! minho da honra , e com elles de buscardes a morté o Decreto de 18 de Fevereiro deste annos rsta obra da virtule , c . iso a virtude não corôè os vossos es de iniquidade , que macula o Brazil , e calumnia a forços , o que não he de esperar da Justiça Cea bondade de SUA MAGESTADE , a pezar da arte leste . Temei os Ministros , ' ainda quando portado . com que se lbe disfarça o veneco , respira sem re : res de dadivas presumidas ; até debaixo de flores se buço o maior despresó pelo Povo Brazilinno , esta escondem serpes , Bahianos ; ' exconj ' irai o perigo parte , briosa da Nação Portugueza , que até aqui com o santo talisman . = Viva a Religião , Diva sorvera muda baldões e injurias , só pelo receio de Constituição , Vion El Rei D . João VI . = Palacio desagradar a hum Principe , com razão o idolo do do Governo 18 de Março de 1821 . şeu Povo . E he esta a recompensa de tanta abnega . « : Laiz Manoel de Moura Cabral ; Paulo José de ção ? Cria o Ministerio , que são tão baixos os po . Mello Azevedo é Brito ; José Fernandes da Silva leres mentaes dos Brazilianos , que não enxerguem Freire , Francisco de Paula de Oliveira , Francisco i grosseiro artificio das suas tramas , e deem de cha José Pereira , Francisco Antonio Filgueiras , José beça baixa na mais commun arınadilha ? He já tar . Aritonio Rodrigues Vinnna , José Caetano de Paiva le parą renovar - se a sédica maxima de dividir para Pereira , José Lino Coutinho . " . mperar . · Bahianos , vós conheceis . bem que a vossa força onsiste na communhão de interesses , vistas e ins

: ituições com o Paiz de voðsa primeira origem ; vós : A Sessão de Cortes do dia 10 , transcripta no abeis que são vossos inimigos os que pertendem die Diario da Regencia do dia 11 , dá conta de hum acerar as saudaveis fachas , que vos linem . E por facto , que tendo merecido a desapprovação de al . ue vos desunirieis ? Insignificantes diversidades de guns illustrres Deputados , não tem sido menos sen calidade , e do estado de povoação , que podem sivel á porção escolhida dos Habitantes desta dis uando muito necessitar alguma variedade de ma - tincta Cidade . Queremos fallar da pouca dignidade , jz nas disposições de direito civil , authorisão por com que se houverão naquelle dia alguns indivi . entura o abandono dos principios de Direito Pú - doos , dando applausos nas Tribunas ás fallas de lico ? Introduzem necessidade de scisão entre par alguns Senhores , que forão os primeiros a censurar * s homogeneas do mesmo povo , que aliàs coinci . similhante conducta . Este excesso não podia provir , Jem em costumes , religião , espirito geral , cultura senão de se baverem esquecido do lugar em que nental e moral , e civilis ição sociavel ? A só pre . estavão ; da decencia , e absoluto silencio , que exia ipnça da escravidão domestica dos naturaes d ' Afri . ge á discussão dos interesses da Nação ; e aét da ' a , esse cancro qu : 208 devora , abona contra o inutilidade de hum tal procedimento ; porque tanto Brazil a negativa de Constituição de Portugal , quan - as approvaçôos , como as des ipprovações das Tri . lo só esta Liberal Constituição be capaz de pro . bunas são indifferentes aos illustres D putados ; os Dorcjonar - nos os remedios da sua doença ? E qne quaes ambiciopão sómente a approv ção da Na . je vos dá em troca ? Instituições de puro escarneo , cão , de que são representantes , e não da meia dire { mais amarga zombaria dos vossos mais charos e zia de individuos , que tem a fraqueza de persuadir . sagrados direitos .

se , que o seu agrado , ou desagrado deve ser a bio Em vez de huma representação verdadeiramente tóla das opiniões do Congresso ! As mais vulgaris

senão ado da dece os interested imbento en este

seus co populars Politi

regras da civilidade dictão humã mui differente Agentes do Poder , apoiados ēm hum Partido , : conducta em outra qualquer situação menos melin - sempre he nameroso ; e em fim não pode ser cul drosa , que aquella ; em que , hum simples rumor pó . do de ter querido aproveitar - se das vantagens de cortar o fio de grandes idéas , que acodião de sua posição em favor dos seus commetentes , tropel á boca ; e ninguem póde segurar ; que dellas Mas este mesmo representante Popular , chers se não seguisse huma grande utilidade Publica . do a ser Ministro , considera os negocios Polita Querer assemelhar a Sala do Congresso a hum debaixo de hum ponto de vista mui diverso , el Theatro , e as Tribunas a huma Platéa , he inver - suas obrigações são já de outra especie . Não lhe : ter todas as noções ; e dar a mais triste idéa de hum licito deixar de ser Liberal , por que a responubill . Povo , que por tantos titulos se tem feito credor da dade ministerial o obriga a respeitar as garantías admiração das outras Nações .

nacionaes ; mas tão pouco lhe he permittido ser esal . tado ; por que a exageração dos principios libero dos quaes não resulta algum inconveniente en bon

Deputado da Nação , vigiado sempre pelo Poder , Continuação das reflerões sobre as qualidades dos Mi . seria muito prejudicial em hum agente da Anthori . nistros no Governo Constitucional .

dade , o qual pode empregar contra ella as mesmas Não basta que os Ministros mereção a confiança armas , que recebeo para a deffender . Assim , os Del da Nação ; he necessario , que a possuão ; e isto não putados , que passão a ser Ministros , mudão de acontece se não a homens , que tein feito , á Patria obrigações , sem mudar de principios . No represes . assignalados serviços , oui que havendo desempenha . tante he glorioso o ardor da eloqnencia ; a vehem . do com Publica satisfação o encargo de Legislado . cia em deffender os interesses Popolares . A gloria res no posto emminente de Deputados , tem adqui . do Ministro consiste na circunspecção , que le se rido a quella reputação gloriosa , que he o mais li . gure o triunfo . zongeiro Premio , que pode conseguir hum bom ci O Ministro deve trabalhar por conseguir este) dadão . Merecimento , e fama ; eis as duas qualida• triunfo ; por que desde o momento , em que perder des , ou condições necessarias a quem sobe á Cadei . hum voto de alguma importancia , considera - se coo ra ministerial . A razão deste principio he bem cla . mo desonerado do ministerio . A superioridade he ra . O Ministro tem a combater na Tribuna contra necessaria em quem governa , e a supcrioridade não o Partido Democratico : tem de aparar os tiros da he compativel com as derrotas . Os meios de a obt Inveja , as maquinações da Ambição ; e tem de ver . são . = 1 . ° A constancia nos principios de adminise se ein campo , com todas as Paixões Politicas , sendo tração . Hum ministerio versátil he nullo ; e au por tanto , forçozo , que cada dia perca alguma cou . Queda data do dia , em que mudou de magica sa da Popularidade , que obtinha . He pois necessa . administrativas . O celebre Ministro Decazes de rio , que esta seja bem notavel ; quando elle sobe xou de o ser , desde o momento , em que conhe . ao ministerio , para que , auxiliada dos vantajozos teo a Lei das Eleições de 5 de Fevereiro . de 1811 , resultados da sua boa administração , possa conser que elle mesmo havia promovido , e sustentado . A var - se em gráo sufficiente , que lhe segure a con perseverança dos Ministros Inglezes nos seus syste fiança Publica . .

mas Politicos he o principal motivo da sua gloria Nada baveria melhor , que a perfeita harmonia e da do seu Paiz . Passar de hum Partido a outro entre o Poder Executivo , e o Legislativo ; mas isto transigir com os mesmos , que forão vencidos , e hul be mais de desejar , que de esperar . Devemos bem milhados ; humilbar os que á pouco forão favoreci . dizer o Ceo quando acontecer ; mas devemos estar dos ; ligar - se , e bater - se successivamente com ho• prevenidos para o contrario , que he o mais com mens de differentes Principios , he o caminho da per . mum .

dição . A Consci - ncia Politica , que he necessaria em : A Guerra entre o ministerio , e o Partido Popu . hum Escriptor Publico , he no Ministro buma qua . lar , he o estado habitual das Tribunas Nacionaes ; lidade essencial . assim como a Guerra entre os Senadores , e os Tri . 2 . Não formem , nem proponbão já mais Projet bunos , era no Foro de Roma o espectacolo diario . ctos , que possão comprometter a dignidade do Go Esta Guerra he a que conserva a Paz interior ; e verno ; porque ningnem 08 respeitará , se elles i infeliz o Estado , em que não encontrarem opposi . não respeitão a si mesmos . (Continuar - se - ko) cão as Doutrinas ministeriaes , ou as exagerações Democraticas .

Tem - se observado na Inglaterra , que os Grandes Homens de Estado , Democratas furibundos na Ca . Nota . - No Diario de hontem , na Sessão de Cor 1 mara dos Communs , se convertião em Monarqui . tes , aonde se diz = 0 Sr . Freire mencionou host cos , apenas erão elevados ao ministerio . Esta va memoria sobre os usos de Maquinas a va pôr , foi pol I riação de conducta tem sido mui censurada , quando engano que se disse ser = por João Baptista de la nós a julgamos mui natural . Hum Representante da valho , e outro = Deve - se entender = por João Baye Nação não tem a que attender mais , que a defeza ptista Angelo da Costa , e outro . Igualmente onde i das suas Liberdades : não teme as consequencias dos diz que o Sr . Secretario Felgueiras leo hum Official principios exagerados , que estabeleceo nas discussões , da Regencia , remettendo as Representações , e C09 obrigado talvez pelo calor da disputa ; por que sa . sultas da Meza do Melhoramento , deve ler - se Melo be , que não estava alli , se não para impugnar os do Bem Commum dos Mercadores . ·

ANNUNCIOS . No dia 24 do corrente pelas 9 horas da manhã na casa da Contadoria das Reaes Cavalhariças na Prala ça de Belem se ha de proceder á venda , por arrematação a quem mais der , . de 17 machos , é 24 mullata sarris da raça de Alter do Chão . Lisboa 9 , de Maio de 1821 . I Francisco de Paula da Rocha Pinto . de

Pelo Arsenal das Obras Militares , se ba de pôr a lanços no Sabbado 19 do corrente mez de Maio y ci Obra das reparações necessarias nos quarteis do Regimento de Infanteria N . ° 4 em Campo de Ouriques IF o que se faz publico a todos os que pertenderem encarregar - se da dita Obra , cujas declarações estara patentes na Contadoria respectiva a quem as quizer examinar .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Segunda Feira 14 .

*

Maio de 1821 .

1

coon

AMAL

DIARIO DA

REGENCIA .

D

D

ER

N . 113 .

LISBOA 13 de Maio .

expedir - se . aos differentes Exactores Fiscaes . As Por .

tarias , Ordens , Provisõss , e Avisos serão assigna ARTIGO D ' OFFICIO .

das pelo Presidente da Junta , por cujo Despacho PORTARIA S .

se pagarãõ as Folhas dos Ordenados , e Despezas , „ Devendo , em observancia do Decreto das Côr . como he de costume .

Dtes Geraes , e Extraordinarias da Nação Por . A Contadoria da Junta dos Juros dos Novos Em . tugueza de 25 de Abril proximo passado : organizar . prestimos será composta para o futuro dos Empre . se a Junta dos Juros dos Novos Emprestimos de hum gados constantes da Tabella junta , assignada pelo modo fixo e regular , para que possa preencher ca Secretario da Regencia do Reino dos Negocios da balmente todas as suas attribuições : A Regencia do Fazenda , com os Ordenados qne nella se declarão ; e Reino , em Nome de ElRei o Senhor D . João VI . as suas graduações serão iguaes ás dos Officiaes do Ha por bem Determinar o seguinte :

Thesouro Nacional das mesmas classes , conforme de . , , A Junta dos Juros dos Novos Emprestimos será termina o paragrafo | 1 do Alvará de 13 de Março composta de seis Deputados , entrando Deste nume de 1797 , não havendo entre huns e outros preferen . ro o Secretario , que será o Contador Geral da Con . cia alguma mais do que a da antiguidade nas clas tadoria da Junta . . . . .

ses respectivas . Consequentemente cessarão daqui „ Os Deputados da Junta dos Juros dos Novos em diante os accessos que os Officiaes da Contado Emprestimos serão escolhidos d ' entre os Officiaes ria da Junta dos Juros tinhão nas Contadorias do de Fazenda mais benemeritos , e d ' entre os Nego . Thesouro Nacional a que pertencião , ficando intei . ciantes mais acreditados ; e vencerão annualmente ramente desligados dellas . . fá excepção do Sécretario) trezentos mil réis de ore O numero dos Officiaes e Praticantes da Contado denado , em lugar do emolumento de tres mil e du . ria da Junta , de nepbum modo poderá alterar - se zentos réis que lhes foi arbitrado no Decreto de 9 sem preceder Consulta , fundada em urgente necessi . de Maio de 1890 , por cada Sessão a que assistem . dade , como ordena o Decreto de 7 de Setembro de

„ Sendo incompativel o exercicio de Deputado 1816 . da Junta dos Juros dos Novos Emprestimos com a O Contador Geral da , Contadoria da Junta em . actividade , que exige a Thesouraria Geral dos Ju . pregará os Officiaes e Praticantes da Contadoria no ros , logo , que nella principiem a fazer - se com exac . expediente para que os julgar mais aptos , e fará as ção os pagamentos que lhe estão incumbidos ; e não propostas das promoções , que apresentará na Jun havendo por outra parte Lei positiva que declare ta , para com approvação della subirem ao Poder inherente nos empregos de Thesoureiro e Escrivão Executivo , por mão do Presidente . A nomcação da mesma Thesouraria Geral o cargo de Deputado dos Praticantes será privativa do Presidente , como da referida Junta , pois que o paragrafo 11 do Al . O foi sempre . vará de 13 de Março de 1797 só admittio o Thesou . Estabelecer - se - ha na Junta dos Juros dos Novos reiro , e Escrivão , então existentes , na , administra Emprestimos hum Cofre , separado com o titulo de ' ção temporaria do cofre destinado ao pagamento = Caixa da Amortização da Divida Publica , = em dos Juros do primeiro Emprestimo aberto no Era . que entrará o rendimento e producto dos bens ap rio : o Thesoureiro e Escrivão da Thesouraria Ge . plicados para o pagamento da divida da Nação pe . ra) dos Juros não continuarão a ser daqui em dian , lo citado Deereto de 25 de Abril do corrente anno , te Deputados Datos da Junta dos Juros dos Novos e todos os outros rendimentos que se destinarem ao Emprestimos .

mesmo fim , fazendo - se delles escripturação separada . A Junta fará as suasConferencias na segunda feira de 33 As Commendas das tres Ordens Militares , e de cada semana , ou no dia immediato , sendo a segun . Malta , que forem vagando , e cujo rendimento , em da feira dial santo , ou feriado , como se acha orde . consequencia dos paragrafos 2 . ° e 3 . ° do mencienado pado nas Instrucções de 2 de Junho de 1806 . Nestas Decreto , he applicado ao pagamento da Divida Pu . Conferencias apresentará o Deputado Secretario a blica , visto passarem a ter a natoreza de Bens Na . correspondencia recebida desde a Conferencia ante . cionaes , serão arrematadas pelo Conselho da Fazen . cedente , e nellas se tratará de tudo o que for ne - da , remettendo - se daquella Estação a Junta dos Ju . cessario para o expediente da meșina Junta .

ros copia authentica das condições da arrematação Nos outros dias da semana assistirá sempre na Jun . para alli se abrir conta aos arrematantes , como se ta , algum dos Deputados , pelo turno que entre si pratica nos rendimentos que entrão no Theseuro Na . ajusta rein , para com o Deputado Secretario , e . Con ciopal ; e quando não haja arrematantes , ficarão as tador Geralassignarem os Despachos interlocutorios , Commendas por administração , na forma do estilo , regularem o pagamento , segundo a forma estabele . respondendo os arrematantes , ou os Provedores das cida pela Janta , e providenciarem os casos occor Comarcas , no caso de administração , directamente rentes . , s

o

i oticis . . á Junta dos Juros , e não á Meza da Consciencia e . : . Toda a correspondencia da Junta será feita pelo Ordens , onde até agora se lhes tomavão contas : Deputado Secretario , e a ello dirigida , e o mesmo pertencendo desde a data desta ao Conselho da F . Şecretario assignará os Officios que houverem de zenda a parte administrativa das mesmas Comme

cebos Prowel qual que ornare con henda por

o Reino de Sorong

dante de prestimonia da andoulhe da doutras Est

seando outo Nacion pa

Secretariolaco Pinto de Man . Contadoria de una

das , que lhe compete como Bens Nacionaes ; e á . A Regencia do Reino em Nome de EI : Junta dos Juros dos Novos Emprestimos a arrecada . o Senhor D . João VI . attendendo ao merecimen : ção como a dos outros rendimentos que nella se re e bom serviço , que nas differentes Repartições e cebem .

que tem sido empregado , e tem feito Joaquim ja Os Provedores das Comarcas do Reino , logo que sé da Costa de Macedo , Official Maior da Contadi . se verifique qualquer vacatura de Bens da Coroa , ria Fiscal da Thesouraria Geral das Tropås , e din agora Nacionaes , Capellas e Commendas possuidas dante do Official Maior da Junta dos juros por Donatarios , o participario immediatamente ao Novos Emprestimos : Ha por bem Nomeallo Contada Conselbo r ' a Fazenda , e á Junta dos Juros ; e sendo Geral da Contadoria da mesma Junta , e Secretar Capellas farão igual participação ao Juizo das Ca . rio Deputado della , cessando - lhe da data desta em pellas ; e a Junta promoverá com a maior efficacia diante o exercicio e vencimento nas outras Esta , a cobrança dos rendimentos , e a venda dos Bens ções , em que estava empregado . O Secretario da Nacionaes . destinados ao pagamento da Divida Pu : Regencia dos Negocios da Fazenda , Presidente in blica , tomando logo conta e posse , como be do seu Thesouro Publico Nacional , e da Junta dos Juros dever :

dos Novos Emprestimos o tenha assim entendido : 99 As Contas de todos os Exactores Fiscacs , que e faça executar pela parte que lhe toca . - Pala . tem responsabilidade na Junta dos Juros dos Novos lacio da Regencia em 9 de Maio de 1821 . = Com Emprestimos , serão fiscalizadas e tomadas na Con as Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . tadoria da mesma Junta , recorrendo - se em caso de duvida aos Livros dos Lançamentos , que nella 9 A Regencia do Reino , em Nome d ' ÊTRei ole . devem existir , em cumprimento do paragrafo pe . nhor D . João VI , tendo em vista impedir os extra . nultimo das Instrucções que acompanhão o Alvará vios , e aplanar todas as dificuldades que obstão ao de 7 de Março de 180) .

bom exito do expediente da Marinha Nacional , Ha , , Tendo - se estabelecido por diversos Diplomas as por bem estabelecer huma Commissão composta . Loterias feitas pela Fazanda , como hum recurso de do Chefe d ' Esquadra graduado José Pedro de Sousa Finanças , e não podendo effeituar - se nos últimos Pereira Leite , do Chefe d ' Equadra graduado Car . tempos nephuma por conta do Thesouro Nacional , los May , do Chefe de Divisão Manoel de Jesús Ta . porque outras Estações , a . quem he concedido fa . vares , do Coronel graduado Marino Miguel Frou . zellas , augmentando o numero dellas sem propor . zini , e do Official maior da Contadoria da Marisha ção com as forças pecuniarias do Publico , temu em . José Nicoláo Pinto de Mansuéllos , para servir de baraçado o consummo dos bilhetes pela multiplici . Secretario com voto ; ficando a mencionada Com . dade das emmissões ; e paralysando a venda , tem missão encarregada de examinar o estado do Am . accrescentado ao prejuizo do Thesouro Nacional o nal , Armazens , Comptabilidade , e todas as mais seu proprio damno , não se conseguindo o fin pa , dependencias da Marinha , dando execução ao que ra que forão instituidas : A Regencia do Reino que . The for incumbido por Ordem da Regencia ; e com . Tendo conciliar quanto he possivel o proveito de sultando ao mesmo tempo os melboramentos , que todas as Estações interessadas nas mesmas Loterias : julgar convenientes sobre trabalhos , construcções , Ha outro sim por bem Determinar , que em quanto arrecadação , fornecimentos , e mais objectos rela . não melhorarem as circumstancias , se fação annnal . tivos ao dito expediente ; para o que , sem a me . mente só duas Loterias , se tantas poderem extrahir . nor dificuldade , nas diversas Repartições se lhe fa . se , na Junta dos Juros dos Novos Emprestimos , cilitarão todos os meios , que a dita Commissão nas épocas já ordenadas , dividindo - se o lacro de julgar indispensaveis . O Chefe de Divisão d ' Arma . cada huma dellas em cinco partes ; a saber : duas da Nacional e Real Francisco Marimiliano de Sou . para o Thesouro Nacional , duas para a Santa Ca . sa Secretario da Repartição dos Negocios da Mari sa da Misericordia , é homa para a Casa Pia ; c nha o tenha assim entendido , e faça executar . Pa . que em as circumstancias melhorando , se possão lacio da Regencia em 10 de Maio de 1821 . - Com fazer tão somente até quatro Loterias annuaes , sen . as Rnbricas dos Membros da Regencia do Reino , do duas extrahidas sempre na Junta dos Juros ; e .

A VISOS . as outras que mais poderem fazer - se até ao dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . A Regen . numero de qnatro , serão extrahidas na Santa Casa cia do Reino , em Nome de ElRei o Senhor D . Jože da Misericordia ; dando - se em todos os casos á Ca . VI , Manda remetter ao Conselho do Almirantado sa Pia a quinta parte dos lucros das Loterias ex . a Portaria , constante da Copia inclusa na data d ' hoje tralidas em cada huma destas Estações . :

para que , ficando o mesmo Tribunal na intelligen . , , O Secretario da Regencia do Reino dos Negocios cia do que nella se contém lhe dê a sua derida da Fazenda , Presidente do Thésouro Nacional , e execução d ' accordo com a Real Junta da Fazenda Authoridades " a quem pertencer , o tenhão assim da Marinha . O que V . E . fará presente do Tribu . entendido , e o fação executar . Palacio da Regen . nal para que assim se execute . 19 . . cia em 9 de Maio de 1821 . Com as Rubricas dos 59 Deos Guarde a V . Ex . Palacio da Regencia , Membros da Regencia do Reino .

em 10 de Maio de 1821 . - Francisco - Marimniliano

de Sousa . - - Sr . Pedro de Mariz de Sousa Sarmen Tabella dos Officines e Praticantes de que deve com . to . por - se a Contadoria da Jurita dos Juros dos No . vos Emprestimos , suas graduações , e or . Circular para os Generaes das Provincias do Minho , . . . denados .

Traz - os - Montes , Beirr , Alemtejo , e Reino do A . : „ Hume Contador Geral , Secretario Deputado da garve ; e no Governador da Praça de Elvas . Junta 1 : 6008000 . Hun Official Maior 9008000 . - Constando á Regencia do Reino , que por alguos Dois . Primeiros Escripturarios Supranamerarios , Povos do Territorio Hespanhol , andão vagando per cada humicom 6408000 . Tres Segundos Escriptu . quenas partidas de homens armados , cujo fim he rarios , cada hnin com 480 8000 . Quatro Terceiros perturbar a Ordem Publica , e servir a seus interes . Escripturarios , cada humicom 3008000 . Dois Fieis , ses criminosos ; e Dezejando previnir qualquer tebe cada hun com 1 : 0008000 . Humn Ajudante dos Fieis , tativa ou insulto , que essas partidas possão perpe com 6008000 . Sete Peaticantes , cada ben com trar sobre as Fronteiras de Portugal contra a trans 2408000 . Palacio da Regencia ein 9 de Maio de quillitade on propriedade dos Cidadãos Portuguezes : 1821 . Francisco Duarte Coelho . ' , ,

Ordega em Nome de El Rei o Senhor D . João V

ivos adacă , niente tempo dem de pred

Co do Territo de homens . se servir a cualquer

incia do Reino , Syunta do Commerce declarar por

Ile V . : : empregne todos os meios da mais severa CORTES . - - Sessão 84 . - 12 de Maio . tividade , que cabem no seu poder , para evitar uellas tentativas ou insultos ; fazendo vigiar os Abrio o Sr . Presidente a Sessão ás 9 horas da ma . . versos pontos das Fronteiras , e auxiliando - sc pa . nhã , e foi lida pelo Sr . Secretario Falcão a Acta

isso , se necessario for , com as Justiças . Civis , de da ultima Sessão . - O Sr . Deputado Manoel Antonio maneira que , sem exceder os Limites do Teritorio de Carvalho fez a declaração de que a Memoria so .

ortuguez , se evitem qnánto for possivel , quaes . bre objectos Militares que apresentára na antece . Luer acontecimentos desagradaveis ou perigosos , dente Sessão não era anonyma como se pozera na

rovidenciando igualmente para que os Facciosos Acta ; mas sim , feita pelo Major de Milicias de Zespanhoes , qoe tentarem acolher - se a este Reino , Santarém André Avelino Portella S . Romão . O i biscarem nelle a impunidade , sejão repellidos , Sr . Secretario Falcão disse que ella não vinba assi . como merecem , e se acha já determinado por Ordens gnada . Em consequencia se poz na Acta que éra Geracs ; devendo V . . . expedir as Ordens , que jul . daquelle Major pelo declarar o Illustre Deputado . far convenientes a respeito do que fica exposto , aos Depois disto foi approvada a acta . Governadores das Praças do Districto do Comman . O Sr . Secretario Felgueiras léo dois Officios hum lo de V . . .

do Ministro dos Negocios do Reino , incluindo pa . in Deos guarde a V . . . Palacio da Regencia em 10 peis relativos a José do Couto N . ; e outro do Mi . le Maio de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello . » nistro da Marinha partecipando que estava cumpria

da a Ordem das Cortes acerca das Ilhas de Cabo Verde .

Mencionou igualmente os seguintes Papeis . As : : EDIT A L .

Congratulações das Camaras de Salvaterra de Ma .

gos ; de Mongonbili ; de Alpedrinha ; de Sande ; de A ' Real Junta do Commercio , Agricultura Fabri . Lnmego ; de Espozende ; de Villa Pouca de Aguiar ;

cas , e Navegação baixou ó Seguinte Aviso . de Constello de Viile ; de Castro Verde ; de Cezimbra ; „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - A Re dos Corregedores de Aveiro , e de Pinhel ; do Coro . gencia do Reino , em nome de El Rei o Sr . D . João nel de Milicias da Guarda ; do Juiz Ordinario de VI , Ordena que a Junta do Commercio , Agricul . Algodres ; e do Capitão Mór de Coruche ; ás quaes ura , Fabricas , e Navegação faça declarar por se dêo ' a consideração costumada , conforme a sua induncio , que no dia 15 do corrente ha de sahir em natureza moral , ou individual . - A Representação lireitura ao Rio de Janeiro a Corveta Maria da dos Moradores do Pezo da Regon , que pedem Juiz Gloria . O que V . Ex . a fará presente naquelle Ordinario ; (foi á Regencia .) - Hima Memoria so . Tribunal para que assim se execute . - Deos guar . bre os Tributos da Agricultura . - Hum Projecto de le a V . Ex . Pallacio da Regencia em 10 de Maio Regimento para a Junta de Agricultura , offer cido le 1821 . = Francisco Maximiliano de Sousa . = Sr . pelo Superintendente Alberto Carlos de Mouczes . - Cyprianno Ribeiro Freire . = E para que chegue á À Protestação de reconhecimento pelo Sr . Brotero , noticia de todos se mandou affixar o presente . Lis . por occasião da escuza que lhe foi concedida . - A boa 11 de Maio de 1821 . (Assignado) José Accursio Representação do Bacharel Leonel Taunres Cabral , das Neves .

em que declara ceder dos Direitos Dominicaes que The pertencem : declarou o Soberano Congresso , quie

fora aceita com agrado , é se remetteo á Regencia . . Secretaria do Ajudante General do Exercito em 9 de O mesmo Sr . Secretario apresentou o perecorda Maio de 1821 . '

Commissão competente , a respeito do Requerimen . ORDEM DO DIA .

to dos Habitantes de Proençı a nova , em cons : quien - A Regencia do Reino julgando , que , em conse - cia da moção que na wima Sessão fizera o Sr . quencia da feliz mudança , que tem havido nas circums . Borges Carneiro ácarca do Parroco desta terra . : tancias publicas se não faz preciso , que os Corpos , O Sr . Borges Carneiro fez a moção , de que se in . do Exercito continuem a estar fora de seus prece . sinuasse á Regencia a que exija da Corte de Roma , lentes quarteis , antes será mui conveniente a sua que seja authorizado o Delegac ' o existente em Lisborg restituição , para que possão auxiliar os Povos , já para conceder Dispenças sobre Matrimonios , Secu . nantendo a segurança publica ; já derramando pe . larisações e jejnns , da maneira que se tem conce .

as Provincias o numerario , que recebem por solu dído para Hespanha . - los , e prés , e já ajudando os Lavradores nos servi . ' O Sr . Machado apresentou por esta occasião hum

os da Agricultura : Tem Ordenado a progressiva Projecto sobre Dispenças em diferentes graos de pa . Eetirada de alguns dos mesmos Corpos para os seus rentesco para se contraireni Matrimonios . brecedentes quarteis , á excepção tão somente da o Sr . Borges Carneiro apresentou algumas Cartas

nelles , que parecerão indispensáveis para que a em que se lhe annunciava o modo illegal com que guarnição da Capital não soffresse com o augmen . fizera o juramento ás Bases o Bispo residente em to do Serviço , hum pezo desigual as suas forças : Villa Viçosa , D . Vasco José Lobo , e huma Copia do E tendo a Regencia do Reino observado constante . Protesto que fizera a este respeito , à qual sendo li . niente o bom espirito de todas as referidas Tropas , da , manifestava bem a opposição daquelle Prelado a sua exacta disciplina , a harmonia , que tem con - ao systema Constitucional ; em concequencia do que cervado com os Cidadãos , e o mais decidido amor propunha o Mustre Deputado que a Regencia pas . á Patria , é ao Bemu Publico , não deve recusar nes . sasse logo as mais posetivas Ordens para averiguar ta occasião o justo , e necessario testemunho do seu de procedimento tão escandeloso , e proceder como loovor , e plena approtação tanto aos Commandan• for justo . tes , como aos Officiaes , Officiaes inferiores , e Sol - No meio da leitura foi intorrompido pelo Sr . Case dados dos referidos Corpos : E confia , que huns , e tello Branco , que cheio de bum verdadeiro espirito ontros , conservando - se invariavelmente firmes nos de rectidão clamou : 66 Não se pode continuar a 01 . mesmos sentimentos , e principios continuarão a ser vir tanta loncura ! Determine - se logo á Regencia que benemeritos da Patria , e a grangear em todas as proceda da conformidade do Decrcto . " circumstancias aquella honrosa opinião , e concei . Alguns dos Srs . Deputados clamárão que fosse to , qne he , e foi sempre o mais digno premio dos immediatamente á Ordem . Militares Portuguezes . »

O Sr . Xavier Monteiro observou que a falta de

recies , que parpital não goes igual as season

ise pe 1OOO O

que

2

execução do Decreto a respeito do Patriarca he que „ As Cortes , etc . 1 . Declarão estarem em se produzia estes procedimentos .

teiro vigor as prohibições feitas no Alvará a O Sr . Bento Pereira do Carmo propoz que se per . de Outubro de 1710 : e que as franquias que se guntasse á Regencia qual era o motivo por que não concedido contra a sua disposição não fórão - se tem procedido na conformidade do Decreto a res abuso intoleravel , e punivel , preyaricação dos peito do Patriarca . ini ,

ministradores das Alfandegas , e de outros Official - A isto respondeo o Sr . Alves do Rio que hoje contra quem o mesmo Conselho mandará para mesmo havia ser intimado o Patriarca para sahir de futuro proceder com todo o rigor das Leis : Dered Portugal dentro em oito dias .

do ficar entendido , que em nenhum caso se pock . . 0 . Sr . Freire propoz tambem que se mande per . conceder franquia a Mercadorias defezas , que el guntar á Regencia , se se receberão os juramentos trarem em algum porto por acto voluntario dos del das differentes authoridades do Reino , e que remet - nos , ou carregadores das embarcações ; e que os ta ao Soberano Congresso huma Relação das que infractores pelo simples facto , ficão sujeitos a to o prestarão .

madia , com isso , e mais penas , ainda que as ditado Fizerão se algumas reflexões a respeito do Bispo mercadorias sejão conduzidas juntamente com gener de Villa Vicoza , e disse o Sr . Moura , que elle não ros permittidos , e se diga que se intentava desma só devia ser excluido como Cidadão - que não quer barcar estes , è reexportar aquellas para os paizes sujeitar - se sem restricção ás Bases da Constituição ; do seu destino , e sem que a este respeito se faci mas que além disto era réo de hum crime major ; differença entre Portuguezes e Estrangeiros ; po qual era o de excitar os Povos á rebelião pelas suas quie buns , e outros são nesta materia sujeitos áli doutrinas , pondo em perigo a segurança publica ; Leis deste Reino , as quaes estão nisso de acordo e que este crime exigia que a sua pêssoa fosse já com as das outras Nações , conforme o Direito da mandada segurar ; que para isto era precizo ex - Gentes . 99 pedir logo ordens , aliàs pelos Diarios de hoje sabe . Opinou o Sr . Borges Carneiro fazendo observações rá o Bispo o que se passou , em bum dia , e no ou sobre as antigas Portarias que se referem a este obel tro , estava em Hespanha . i ii ii

jecto , e restringindo as medidas determinadas no 50 Sr . Fernandes Thomas , disse que logo o loga Projecto só aos Vinhos , Aguas - ardentes , e Bebidas I se expedisse hum Correio . - . a !

espirituosas . . - Decidio o Congresso que se escrevesse imediata . Orou o Sr . Pereira do Carmo nos seguintes terra mente á Regencia , e sahio o Sr . Secretario Felguei mos : is ras ' , a lavrar , e expedir a competente Ordem .

199 Para dar - mos a devida importancia ao Projecia da . : : 0 ; Sr . Canavarro apresentou how Projecto sobre o de Lei , que entra hoje na ordem do dia , serás . Tarêo das pipas do Alto Douro . . .

cessario descer aos tenebrosos mysterios de iniqui . Sr . Sarmento apresentou hum Requerimento de dade , praticados pelos contrabandistas d ' aguard : bit . alguns Negociantes de Coimbra em que pedem se es ou assassinos do seu paiz ; que este he o nome que 1 tabeleça novamente a Diligencia que havia para merecem esses homens degenerados , e infames , que aquella Cidade , e no qual apontão alguns meios sacreficão os interesses de seus concidadãos ao seu que facilitão a execução desta providencia . . . . . wil e particular interesse . A riqueza , que tem amon

Fizerão - se diversas observações sobre o máo es toado estes ladrões publicos , forma hum contras tado das Estradas , e meios que serião mais faceis escandaloso com a mesquinha sorte dos lavradored adoptar para a sua reedificação com economia nas de vinho , classe tão util que sustenta só por si mais e despezas ; não sendo de pequena consideração a do Sr . de metade da povoação do Reino . Se og Hlustres i Alves do Rio , que disse fossem applicados a este fin Membros desta Augusta Assemblea presence assem of 10 os Sentenciarlos das Galés .

si frio desdem , com qne elles tratão o miseravel 11 . I . O Sr . Borges Carneiro condemnou o muito luxo vrador , que lhes vem apresentar humildemente a com que se fazem algumas estradas não resultando amostras do seu vinho , ou aguardentes , aguilhoad disto a economia que he necessaria , e menos dos pela necessidade de sustentar sua familia , grange ! grandes Ordenados que citon se tem dado a Mes , suas vinhas , pagar a decima , a ciza , o subsidio IRD trese Engenheiros chegando a 6100 réis por dia terario , o quarto , oitavo , e a jugada ; tenho polo a ham , só individuo . . Decidio - se que a Commissão sem duvida , que sentirião a mesma indignação , et de Estadistica examinasse este negocio , remettendo - o que me acho possuido . Redobra - se esta indignação , p á Regencia para providenciar .

. . . quando observo as respostas insidiosas de similiano e O Sr . Freire fez a segunda leitura do Projecto tes desalmados . I Isto não está seguro ; El Ra nade ácerca da Universidade a presentado na antecedente acceita a Constituição , e nesse caso a Deos Brand Sessão pelo Sr . Borges Carneiro . Foi mandado im . Ainda mesmo , que Elle esteja pela nova orden del a primir para ser discutido . . . .

cousas , isso pouco influirá nos preços deste anno , o 10 . Sr . , Manoel Antonio de Carvalho por esta occa , porque os nossos correspondentes da Bahia , Rio , 1 " sião apresentou huma Memoria sobre o novo destino Pernambuco acabão de nos escrever , que entrare dos Canonicatos , ie Gominendas da Universidade ; que naquelles portos 400 : 000 pipas de vinho de Hespano disse serviria , de illustrar a respeito da quelle Proje . 500 : 000 de França , e 100 : 000 do Cabo . Mas em 1 cto . i ii . 9 .)

. , , attendendo a que V . m . he freguez , se quizer fa ? , * Foi remettida a Commissão de Instrucção . I to ? . . . Este = tanto = he buma odiosa bacatella ,

O Sr Freire fez a chamada nominal dos Srs . De , que põem o Lavrador na mais completa desespera E putados , e se achavão presentes 83 faltando 19 , ao cão . Desviemos os olbos deste desagradavel espel ! todo , 102 . siis

mi , ctaculo , e vamos patentear á Nação os tenebroso O Sr . Presidente propoz , que em consequencia misterios do contrabando , de muitos dos Srs . Deputados mostrarem desejos de . Por duas maneiras se tem feito o contrabando cc) 8 que a hora de prorogação estabelecida para as Ses + aguardente . 1 . ° São avisados os correspondentes 5 sões fosse contada principiando estas mais cedo ;) se terra , do dia em que pouco mais ou menos dere o Congresso o julgava conveniente ; : e passando - se chegar o navio , e então encejão peqnenos barcos : a votar ficou approvado . . .

com que o esperão fora da barra , para fazer a dese " 1 . Entrou a discussão conforme a Ordem do dia do carga . Este methodo he arriscado , e só vem a energ Projecto sobre Franquias , e lêo o Sr . Freire ol ' to , quando o mar he chão ; mas se elle se levanta : Artigo , que he o seguinte : . . . done .

e os ventos se torpão ponteiros , corre o pavior

dos meinesta aglarna ser entschão , p .

le še perder , e de não ser pago ' pelos seguradores . Tenho fallado dos factos , devo fallar agora do Por isso o que mais das vezes se pratica be o segun . direito . O Projecto , que se discute , não constitue do methodo . Depois do nario aproar a barra , en direito novo , mas restabelece o antigo do Alvará tra para dentro , bem entendido , coberto com a ca , de 20 de Outubro de 1710 , e 9 de Setembro de 1743 . pa de franquia , e muito a seu salvo ajusta a venda , Prohibem - se as franquias dos generos de fêsos , por . e descarga d ' aguardente , a qual se verifica na sar que as franquias dão azo ao contrabando ; e he maior hida do mesmo navio , havendo a cautela de meter o perjuizo , que resulta das franquias , do que o pro . para dentro delle tantos barris chcios d ' agua salga veito , que dellas nasce . Nem esta Augusta Assein . da , quantos forão as que se deicharão em terra blea deve ter o mais pequeno escrupulo em sanccio . eheios d ' aguardente , a fim de acautelar o perigo da nar o Projecto , tendo em vista o Alvará de 22 de visita . Em quanto se faz esta operação , as embar . Julho de 1801 , que prohiber na Ilha da Madeira a cações do corço , que estão peitadas , rondão por franquia dos vinhos do Faial , e mais Ilhas dos Aço outros sitios diametralmente oppostos , de maneira res : Por quanto , se em terrano Portugiez , se pro , que o roubo se executa no Sul , e ellas navegão pa . hibe a franquia a generos Portuguezes ; com muito ra o Norte . Se , todavia se encontrão alguns guardas maior razão se deve tolhar em terreno Portuguez a hoorados , o que be difficil , muda - se a manobra : franquia a generos defêsos extrangeiros . : Aprovo

escolhe - se dia sereno , é marchão , para sabir o na , portando a doutrina do Projecto ; contrabida 86 - vio , e fora da barra se faz a descarga em pequenos mente a bebidas espirituiosas , como acaba de obser þarcos , Esta aguardente assim tirada por qualquer var o Senhor Borges Carneiro . si 28 192 dos methodos apontados , se recolhe toda toda toda : Opinárão muitos dos Srs . Deputados , contraindo nos lambiques , e armazens das duas margens do as suas reflexões sobre os contrabandistas , como - Téjo , aonde immediatamente se lhe deito vinho pa . maiores perturbadores da boa harmonia do Commer :

ra tirar a côr , sabôr , e grãos , a fim de que se não eio ; intitulando - os com o proprio nome que lhe perii 7 saiba sc ' he restrangeira . Ha ainda outro methodo tence , de Ladrões publicos . Igualmente se clamou E mais atraiçoado , que he o segninte . Mandão os ' contra a má ' fiscalisação dos Empregados neste ra . contrabandistas levar pipas vasias de marca das mo , pela antiga administração . Observou o Sr . Ala Ilhas do Faial e Pico para se encherem em França ves do Rio que chegavão a mandar - se construir Na . d ' aguardente : voltão com ellas ao Faial , d ' onde ti . vios proprios para este fim . O Sr . Mauricio reflectio rão despachos d ' alfandega ; e cobertos com esta que a mesma providencia que se hia estabelecer par salva - guarda dão entrada em Lisboa por - aguardente ra Portugal não poderia convir actualmente para a das Ilhas . ' .

' '

Ilha da M

Ilha da Madeira , onde seria indispensivel conti . E taes são os methodos mais geralmente empre , nuar admittir algumas aguas - ardentes , impondo - lhes gados para darem cabo da Nação á face de todas porém hun maior Direito . Depois de algumas re as repartições publicas desta Capital . Pede . com fexões mais sobre a proposta do Sr . Mauricio , sc i tudo a Justiça que eu dê . perante esta Angusta As , decidio ; - approvando a Doutrina do Artigo , em E sembléa os bem merecidos louvores ao Conselho da questão ; e que : a Commissão de Fazenda redigisse

Fazenda , por haver feito quanto . cabia em sua al . ontro de novo a respeito da Ilha da Madeira , re . çada , para atalhar este escandalosissimo contraban gulando nelle o tempo em que se ha de permittir do : ; mas o genjo do mal , que tem constantemente ainda a entrada da Água - ardente na dita Ilha ; eò dirigido os nossos negocios de ha muitos annos a direito que deve pagar .

i ! esta parte , lhe arrancon de sua jurisdicção os dois Passou - se ao artigo 2 . : , que he o seguinte . . ; Hyates Sacramento e Conceição hum com 300 , cou Sómente pois poderá conceder - se hospitalidade , tro com 700 e tantos barris d ' aguardente estrangei . e franquia ás embarcações que trouxerem mercado .

ra ' , que havião cabido na pena da Lei ! :) . . . rias defezas quando por acaso fortuito , e irresisti . e . Tanto em mim cresce o desejo de denunciar á Na . vel forem obrigadas a entrar em algum porto , de

ção factos desta : Natureza ; que não posso dispensar , vendo nesse caso proceder - se com as cautellas pres me de apontar mais outra especie de contrabando , se critas no foral da Alfandega desta Cidade no Alva . i bem que não pertence directamente para este lugar . rá de 9 de Setembro de 1747 e nas mais Leis esta .

Saiba pois a Nação que ha Especuladores bem co . belecidas que se conformão com o direito publico nhecidos , (e que não nomeio porque tenho mais Universal . " . : : .

ai nes ; pejo do que elles) , os quaes mandão levantar . Depois de brevissima discussão ficou approvada em seus armażens pipas de marca Portuguezas para a doutrina deste artigo , assim como do 1 . º e fez o encherem de , vinho na Catalunha , que navegão de , Sr . Freire a Leitura do 3° concebido nestes termos . i pois em direita viagem para o Brazil . Outras vezes E por quanto algumas das penas irrogadas no - despachão 50 , ou 100 pipas de vinho Portuguez para citado Alvará de 1710 excedem a justa proporção

cobrirem com este despacho 200 ou 300 pipas de que deve haver entre o delicto ' , e o seu castigo , fi . vinho Hespanhol , que introduzem na America como cão abolidos açoutes , degredo , explosão para fo . nacional . Com esta especulação fazem estes beneme . ra do Reino , e pena capitali , que no mesmo Alva . fritos cidadãos o seguinte = ronbão a maioria de di , rá se achão estabelecidas ; e somente em vigor as

reitos , impostos aos vinhos estrangeiros para favo . penas pecuniarias , nas quaes nunca o Juiz terá par . recerem os nossos = empatão a sabida de nossos vite alguma : ficando tambem o tresdobro de que tra nhos desacreditão o vinho ' nacional , dando o no . ta o mesmo Alvará reduzido a buma . multa igual ao me de Portuguez ao vinho estrangeijo , muito infe . valor do genero aprehendido , da qual terá metade rior em qualidade . Eis - aqui , a maneira porque se o denunciante se o houver , » 1 . fazem grandes , e rapidas fortuuas , empobrecendo . O Sr . Betancurt pertendia que para o Contraban se a Nação para se enriquecerem sinco ou seis ca . dista não devia haver modificação de pena porque sas . Se ao menos os seus possuidores , para de al . vai permeditadamente commetter o Crime . guma sorte os legitimarem , off recessem alguma Outros Srs . , opinárão que a pena deve tambem

parte dellas para as urgencias publicas , quasi que recahir com a devida proporção sobre o passador , sme inclinava a perdoar . Ihes , ainda que o sacrifin eo vendedor do Genero prohibido . id

cio se não podia qualificar de donativo , mas sim Fazendo - se algumas reflexões mais , ficou appro de restituição . Porém de balde leio , e torno a ler vado que igualmente sejão punidos os Conductores a lista dos donativos , não encontro lá seus nomes , e Vendedores . " ; nem a virtude energica do patriotismo se pode esa Fez - se a leitura do 4 . Artigo , que determina a perar em almas venaes , e corrompidas .

mais escrupulosa fiscalização da parte das Authori . Torres , e os Navios de Guerra salvarão com pis dades competentes : dizendo a este respeito o Sr . e hum tiros ; lançou - se ao mar entre vivas de huel Carneiro , que em quanto a Regencia não castigar multidão immensa a nova Fragata denominadal com o maior rigor os Empregados que delinqnirem Constituição = ; houve no Rocio a grande Parada , não se fará cousa alguma . - O Sr . Vasconcellos pro - festejada por gritos de amor , e de regozijo da Tro poz que se mandassem rondar , as Costas por Embar pa , e dos Habitantes desta distincta Cidade , es cações proprias a este fim pois qne por ellas se in . noite apresentou o espectaculo do Dia com a gene troduzia muito contrabando . O Sr . Sarmento , dis - ralidade das luzes , que illuminarão todas as ruas , se que esta idea era util , e que o Ministro da Ma - e Praças Publicas , Houve Theatro , onde esteve rinha podia occupar - se deste objecto . - A final foi aberta a Tribuna Real ; Duplicada illuminação , a approvado o Artigo sendo as Authoridades respon - formozeon a Sala ; e hum concorso infinito de espe . saveis restrictamente pela boa execução das Provi - ctadores , que se exhalá rão em vivas a El Rei , as dencias que se estabelecem .

sistirão á representação da bella Peça de Trajano , Houve alguma discussão mais acerca do 5 . Arti . executada com o mimo , que distingue o Empreza . go , e sobre o tempo que se deve estabelecer para rio e os Actores ; que bein que Estrangeiros , riva . principiar a ter effeito a suspenção das Franqnias ; lizão em zelo , e diligencias para merecer a Publi e se decidio que a Commissão competente redigis . ca benevolencia . O novo Baile da mais engenhoza se o Decreto , para a ulterior discussão .

Composição , encantou os assistentes , e pereceo vi . Passou o Augusto Congresso a occupar - se da Lei da vos applausos ; assim como muitas Peças de Poezia , Liberdade da Imprensa e entrou em discussão o Ar . análogas á grandeza do Dia ; as quaes forão reci . tigo 9 . º da mesma Lei , que se tinha adiado ; e com tadas , e applaudidas pela sua execução , e pelo di breves reflecções se approvon a sua doutrina com gno motivo , que fazia o seu objecto . - Este dia 13 a emenda de estabelecer menores penas , e grada . de Maso de ' 1821 começa huma nova Era para os ções nos Crimes .

Portuguezes ; não porque não fosse użo celebrar em Passoli . se ao 10 . º Artigo da mesma Lei que he o todos os annos este Dia , como o Natalicio do Sr . seguinte :

D . João , já como Princepe Regente , já como Rei ; 99 Abusa . se da liberdade da Imprensa contra o mas porq ' e entre huma alegria obrigada , e homa Estado : 1 . º excitando os Povos directamente á re . alegria voluntaria ; entre festejos de mera Parada , belião : 2 . º Combatendo o systema Constitucional . e festejos do Coração , ha homa differença já mui 3° Desacreditando , on injuriando o Congresso Na : extensa nos motivos , e incalcula vel nas conseqiten cional , ou Chefe do Poder Executivo . 9

cias . Faz hum anno , que a Praça do Rocio apre , Orárão sobre o assumpto deste Artigo os Srs . sentou o mais doloroso espectaculo para hum Pello Moura , e Castello Branco , sustentando o primeiro sador attento , quando vio dezerta de Povo a mese destes Srs . , que se não devia permittir que se com - ma Praça , dezertas as janellas ; e aos apoucados , batesse o Systema Constitucional , pelas más conse - solitarios vivas do General responderem somente en quencias que isto produzia ; e o Sr . Castello Bran . confuzo murmurio as imprecações do Soldado , cas co , opinava pelo contrario : Depois de huma vi . pragas da Plebe . que tranzitava . A dor consumia va , e demorada discussão em que muitos outros dos todos os peitos ; e a tristeza estava pintada em to . Illustres Deputados manifestarão o seu modo de dos os semblantes . A quelles mesmos , que por falta pençar todo derigido a conçolidar a justa causa que de luzes erão estranhos ás lições da Historia , os que se tem abraçado ; propoz . o Sr . Bispo de Beja que por bum espirito menos exercitado não sabião ler se fizesse a seguinte emenda ao Artigo , depois da no Presente a sorte do Futuro , conhecião por bu - l ; palavra - Combatendo – a forma do Governo ado . ma especie de instincto , que a Maquina do Estado ptado pela Nação . i

estava a dissolver - se , e que muito breve desabaria . Julgou - se . que ficasse adiado o Artigo por ser o homem porém , versado nos symptomas , que cos chegada a hora de levantar a Sessão .

tomão preceder as grandes Catástrofes Politicas , o Sr . Fernandes Thomás pedio em consequencia teve receios , de que aquelle dia fosse o altimo da das suas molestias bem sabidas por todos , que fos união entre a Nação , e o Rei ; e não cabendo nos se dispençado de assistir ás Sessões nos dias em que seus calcnlos o cumulo de desgraças , que choverião não podesse bem como de vir á hora determinada . pela dissolução anárquica do Pacto Social , se era . O Soberano Congresso manifestou conceder de boa dio daquella Scena pensativo , e taciturno , sem saber , vontade esta dispença .

onde occultar - se : similhante ao Habitante das die : 0 Sr . Moura propôz , que achando - se concluidos tilhas na aproximação do Ouragão . As pessoas que os trabalhos da Constituição , e devididos por mão então presenciárão aqnelle acto , bem conhecem , q ? dos Membros desta Commissão convinha que hum nós não carregamos aqui as cores do Quadro , Assia só Membro os redigisse para conservar hum estilo como aquellas , que presenciárão o mesmo especta uniforme , e que este Deputado podia ser o Sr . Bor . culo neste anno conhecem , que todas as nossas er : ges Carneiro julgando igualmente necessario que se pressões serião insignificantes , para pintar o juos concedessem dois dias á Commissão para se occupar lo , que appareeia em todos os scmblantes ; o alto , somente deste assumpto . Decidio - se como propunha roço dos repetidos vivas , que subião do coração a o Ilustre Deputado , destinando - se os dias segun - boca ; e aquella satisfação generalizada , que beo da , e terça feira ; (14 e 15 do corrente .)

sinal menos equivoco da boa vontade , com que ble Determinou o Sr . Presidente para ordem do dia ma Nação está ligada com o seu Monarca , não per da seguinte Sessão que hade principiar ás 8 horas las algêmas do terror , que só prendem , em quanto da manhã os pareceres das Commissões ; e se le . se não despedação ; mas por viaculos d ' amor , egra . vantou a Sessão ás 2 horas da tarde .

tidão , cujos aneis são eternos . "

Todos os generos de oppressão , e todos os meios de violencia comettidos em Nome de El Rei , pao

poderão abalar a Fidelidade Portugueza em doze NOTICIAS NACIONAES .

annos de ausencia , e a duas ' mil legoas de distane

cia ; e a Lealdade , que immortalizou na Historia Neste dia , mais caro que nunca , aos Portugue . Ayo do Primeiro Affonso , he hoje o atributo ger zes , todos os Navios Nacion . es , e Estrangeiros , de toda a Nação ; que quanto mais livre nas s surtos no Tejo , se embandeirarão , o Castello , as acções , e mais Senhora dos seus Direitos do

Suas

O mo .

orra com mange jaqueta como todo neg

mento brioso , que fez para melhorar o seu Des .

RUSSIA . En 10 , mais folgou de proclamar á face do mundo ; Odessa 20 de Março . - A Porta Ollomanı parece Ele não queria outra Dinastya , senão a da Au estar decidida a desenvolves a maior energia contra sista Casa de Bragança ! Mas tambem com que a insurreição da Valaquia , e Moldavia . ratidão Real não foi correspondido este Herois . O Estandarte de Mahomet , d as insignias as mais

o de Fidelidade ! EiRei em favor dos seus Povos reverenceadas pelos Musulmanos forão tiradas de montrabe com elles buin novo Pacto , que inelhor Santa Sofia . Sabe - se que isto só acontece quando

gure os Direitos , e prefixe os Deveres de cada a salvação do Imperio ou a existencia do islamismo um : renuncia ao falso cxplendor , que o separa . está ameaçado . a da Nação , e o copfinava entre quatro Validos , Certificão que 53 familias Gregas , fugidas de Cons . vara apparecer á frente della , rodeado dos respei . tantinopla chegarão a Orlessa , e annunciarão que os , e das Benções de todos : conhece o mal , co antes da sua partida o Drogman da Porta , tendo vita : conhece o Bem , co proclama : prescinde pedido sua retirada fora degolado e que lhe succe . de antigos habitos ; de adulações servis ; de falsos deo hum dos primeiros Moronsi . razeres , para se dar todo á felicidade deste Po . O Phanariote Caradja , filho do hospodar fugitivo 1o . e lhe pagar com o excesso do reconhecimento de Valaquia , acaba de chegar a Odessa . j excesso da Lealdade ! Finalmente ElRei jurou a Diz - se que o Archimandrite Gazis , velho celebre Constituição de Portugal : e como nestas palavras , por suas obras uteis , marcha á frente dos Gregos e encerra todo o seu Elogio , resta - nos somente Thessalianos . oncluir este pequeno artigo , acompanhando a to . As mulheres e os filhos dos Gregos armados refu . la a Nacão nos grittos de . Viva a Constituição , giá rão - se em Magnesia Cidade da Thessalia . " - o Rei , que a jurou .

AFRICA .

Tunes 24 de Fevereiro . Noticias de Jassy com data de 12 de Março dizem (Apezar de que a seguinte noticia seja já sabida he assim : = 0 nosso hospodar o Principe de Suzzo fi . muito tempo nesta Capital com tudo pareceo - nos cu Tho do hospodar . Suzzo , morto em Fevereiro do ano rioso dar hun pequeno detalhe della .) Muito tempo 20 passado sustem a empreza do Principe Ipsilanti havia que no Conselho do Bey se havia resolvido Finmo mais denodado zelo , para cujo fim tem feito dever sahir huma esquadra forte no principio da pri

randes sacrificios pecuniarios . Os Judeos não tem mavera do Porto de Coletta para fazer correrias no Poito menos , e desta forma o dinheiro , mola prin . Mediterraneo , a possando - se de todos os navios que ipal destas emprezas , lhe não faltará .

encontrasse . " O novo uniforme dos Gregos he todo negro , e Havia nesta esquadra para cima de 300 peças de Frompõe - se de calça e jaqueta com vivos brancos , artilheria de bronze além de muitas de ferro . No dia huma corra com manga cahida , tendo na frente hu . 5 todas as embarcações së reunirão em Coletta : esta ma cáveira posta sobre dois ossos .

va determinada a partida para o dia 6 . O Bey de . onltimos diarios da Jamaica annuncião que vorando , na sua idéa as riquezas dos Cbristãos , sa . Bover foi perfeitamente recebido no Cabo - frances , hio de manhã de seu Palacio e foi para a praça de que foi proclamado presidente , e commandante em Amamlé , onde observou com prazer as differentes Chefe do Norte e do Sul , reunindo a si em huma manobras que fazia a esquadra á sua vista . só republica as duas partes da Ilha . . .

. . Porém na mesma noite do dia 5 para 6 levantou . as noticias de Nova Yorck annuncião ter - ge se hum vento impetuoso do Norte que inesperada . impósto naanelle paiz huma especie de multa aos mente fechou a entrada do porto : o vendaval tor . individuos que chegarão á idade de 28 annos sem nou - se ainda mais forte no dia 6 , 7 , 8 , destrujo in . se cazar : porém esta multa he de tal natureza que teiramente esta ameaçadora esquadra , não escapan . og multados terão sempre a consolação de contribuir do bum só navio a esta ruina , todas as equipagens , de algum modo á illustração do bello - sexo ; pois e soldados forão submergidos nas ondas . No dia 9 o tendo - se formado hum estabelecimento destinado pa . mar ainda muito agitado estava juncado de madei . en instrucção e literatura das mulheres , os ditos ce - ros e cadaveres . O Bey vio morrer a flor da sua ma . libatarios subministrarão os fundos precizos para o rinha e de seu exercito ' : 3 $ homens escolhidos forão mesmo estabelecimento . .

victimas desta tempestade .

Parece qne o vento se enfureceo ' ainda mais con tra as embarcações dos Barbaros , do que contra aš

das outras nações ; com tudo os navios Européos NOTICIAS ESTRANGEIRAS . soffrèrão tambem muito . Felizmente salvarão - se to .

dos os marinheiros , e passageiros embarcados nesa - A L E M A N A . e . . . tes ultimos , á excepção de quatro pessoas cuja sor . Francfort . - Hum negociante de Odessa escreve te se ignora ainda . . ir . , com data de 9 de Março que elle tinha cessado suas ? ? it is est

.

i . ; especulações mercantis por causa da insurreição Green - is

i e meisie ga a qual devia ser geral em 11 de Março . Todos : . . . 111 , 11 , , . . os Gregos habitantes de Odessa em estado de tomar in , Variedades ow Artigo de Politica etc . las armas se tinhão alistada e sahião para a Molda . Continuação das Reftexões ás qualidades dos Minis . via , em numero de 200 e 300 por dia , apimados do j

tros - no Governo Constitucional . " fogo do patriotismo para pelejarem em favor da li . Guardem - se de tocar nag Liberdades Nacionaes : berdade . Assegura - se que o numero destes , que de e este Principio merece pela sua importancia homa vião sabir de Odessa para reunir - se ao Principe Ipsi . maior explicação . Nós distinguimos entre Liberdade lanti , monta a 48 - , e que o espirito que os anima Politica , , e Civil . A primeira compõe - se da quelles he tão geral ' , que até os Capitães dos Navios com direitos , que segurão a porção de authoridade Pu . suas tripulações abandonavão tudo para ir alistar . blica , que a Constituição concede a cada Cidadão . se debaixo dos estandartes da insa rreição . Os nego . A liberdade Civil consta das garantias , que segu . ciantes envião gente á sua custa : outros vendem os rão a Propriedade individual ; ou esta seja da Pessoa ; seus bens para ir para o exercito , de modo que os dos Bens , ou do Pensamento . Podem occorrer não he facil formar - se huma idéa do enthusiasmo casos (como pas épocas , em que se propozerem Leig que anima aquelle povo , . . . siweis

. Organicas , ou em que seja revista a Constituição ,

as armas rimero de 200 e pelejarem e festes , que d

em que o Ministerio peça com justiça a coarctação homens , que se amão ; em fim se os Ministrasi da Liberdade Politica , para impedir os effeitos de tem a firmeza d ' alma necessaria para despreza : ambições particulares . Em quanto os Ministros res . calumnias ; perdoar as offensas ; conservar os amig peitarem as garantias individuaes , ninguem os cul . ganhar os contrarios ; reunir em torno do Think pará . Mas serão summamente culpados todas as todos os Partidos ; responder ás accusações cine vezes , que propozerem Leis de excepção , que des melhoramentos , que continuarem a fazer a ben truão o effeito do Codigo Constitucional , e que dea Estado ; com a sua vigilancia nos perigos ; con baixo da forma de huma Dictadura temporaria , or sua authoridade no Congresso ; e com a sua infleet ganizem ou o Despotismo Monarquico , ou o Des - cia nas Nações Estrangeiras ; mais vale , que deixen potismo Revolucionario . A compressão da liberdade o destino , que occupão : porque , de que serve sed do Pensamento : a creação de Tribunaes especiaes , e Ministro , a quem não pode fazer o bem ? E come extraordinarios , que fação illuzoria a segurança pode fazer o bem , quein não estende a sua vital Pessoal : as Decizões arbitrarias , e occultas : a de . além do estreito horizonte marcado pelo mesquinhell pravação do Corpo Legislativo , introduzindo desi . espirito de Partido ? gualdades no mesmo Sanctuario da igualdade : são Os Ministros devem ser fieis , e zellozos defenso . operações , que conduzirào o Ministerio a huma ruin res da Dignidade Real , cuja authoridade les for na certa , inda quando consigão no Congresso Na . confiada : devem respeitar as Liberdades Publicas cional huina maioria arithmetica ; porque essa maio . obter no Congresso huma maioria de votos , nãode ria não pode em similhantes cazos representar a vida ao jogo das Paixões , e tramas indecentes ; na majoria da Opinião Publica . Huma só hypotheze á justiça de suas proposições , e á superioridade da pode fazer legitimas similhantes propozições ; e he suas qualidades pessoaes . Devem finalmente ser el a de huma rebelião aberta em alguma parte da Mo . Agentes da Authoridade Publica , e não de bus narquia ; mas neste mesmo cazo fica mui pouco que Partido ; e fazer , que aquella Anthoridade imite fazer aos Ministros , visto que todas as Constituições nos seus effeitos o Sol , que distribuc com igualdade designão as formalidades , com que na dita hypo . todos os seus rajos , Eis - aqui todas as obrigações theze se deve proclamar a Lei Marcial . .

Politicas do Ministerio ; e não falaremos das admi A violação das garantias individuaes suppõe sem nistrativas , porque inda que não inenos importan pre , que o Ministerio está vendido a buma Facção tes , são com tudo em extremo extensas ; e só fare inimiga da Liberdade ; e esta suppozição , basta só nos a seguinte observação . = Quando a pozição do por si , para o desacreditar , e prive - 0 para sempre Ministerio he falsa , e pouco segura , he quasi in de toda a Popularidade . Hum Ministerio , subdito possivel que a administração se não ressinta de ale de outros homens , he o circulo quadrado da Politi . gum abandono , ou das Paixões , que dirigem aquel ca . Podem , e devem os Ministros ter hum Partido governão . Com tudo ela he o unico Titulo , que es no Congresso Nacional ; mas este Partido hão de Ministros tem á Popularidade , porque nada ben : devello , não ; á sua defferencia por cerlas opiniões , nos Popular , que o Governo ; o qual não pode fav ou por certos individuos ; mas á superioridade , que zer - se amar , senão pelos beneficios da sua adni . o seu perecimento , e destino lhes proporcionão , é nistração . Di . , ') ; . . . i . . á moderação , e justiça de suas pretenções . . . Tornemos a repetillo . ' Se a carreira dos Mini

Hum Ministro , que pede a força necessaria para tros he tão estreita , tão resvalada , tão constant sustentar o Poder , sem atacar as Liberdades Publi . mente difficil , he culpa da Natureza , que por hun cas , será sempre bem visto do Congresso , e da Na . Principio de compensação , que ella estabeleceo no ção . Huum Ministro , que pede a violação dos Direi . mundo moral , como no Phisico , colocou o mal juna tos mais caros ao Povo , para comprazer a ambição ; to do bcm ; a dor ' proxima ao prazer ; e o perigo ou vingança de hum Partido Politico , inda quando ao lado do esplendor . Estas difficuldades desviarao consiga as sllas pretenções , será aborrecido da Na . o homem mesquinhamente ambicioso , que aspira ao ção , e desprezado do mesmo Partido , pelo qual sa . Poder somente para satisfazer pequenas paixões crificou a sua consciencia ; e que o sacrificará tambem mas não assustaráð o que só vê na Authoridade hum a elle na primeira occasião , em que se oppozer ; instrumento de adquirir gloria immortal , fazeno) ou illudir as suas imperiosas pretensões .

: bem aos seus Concidadãos . Assim he , que voarjoa Resta - nos fallar da conducta do Ministerio relati . immortalidade os Sully , e os Pitt : é quem se niso yamente á Nação a quem governa . O seu dever nes . reconhece con ignaes luzes , e sentimentos , pode ta parte se reduz à esta unica maxima : = Que se bem aspirar a ser Vizir , para o que bastão as quia colloquem á frente do Povo , e não á de hum Par . Jidades de hum Valido ; mas nunca a ser o Minista tido . O Ministerio , que faltar a ella , não pode de huma Monarquia Constitucional . ' ; obter gloria , nem duração . Os Ministros são deve . dorҫs a todos , e a cada hum dos seus administrados . Devem suffocar em si todas as paixões de homem ; a "

, rets . . . . ! todas as pretenções de Escriptor ; todos os affectos , Pela Administração do Correio Geral se faz que as suas anteriores doutrinas lhes houverem ins . blico quera 20 do correpte sahira para ali pirado . São executores da Lei , e devem ser tão im . Miguel . o Hyate Bella Sociedade , Capitão M passiveis como ella . O espirito de Partido , e as Pai . José Gonsalves : a (22 para Bengallo , com xões Politicas , podem agitar - se aos pés do Throno , pelo Rio de Janeiro , o Navio General Lecor mas nunca subir a elle , nem collocar - se junto delle . João Gomes Duarte ; para a Ilha de Santa Mar Nem o medo , nema vingança devem influir nas Escuina S , José Gnīvota , Cap . Leandro Panto ; suas determinações , desde que o Rei os assocjou á rau S . Miguel a Escuda Esperança do Tejo ; gloria de governar homens livres . Se na nomeação José Maria de Andrade : sia 23 para o Rio dos Empregados attendem a outra cousa , . que não neiro , coin : escala pela Figueira , o Navio L seja á capacidade , a á bonra , se a vara da Justiça Cap . Thomás de Villa Nova : - - a 25 . para o fere já forte , já syaye , segundo as opiniões politi . nhão , . 0 Navio Tejo de Lisboa , Cap . france cas do réo , sobre que caho ; se o curso dos negocios sé da Silva Rosa : - a 30 para o Maranhao , he dirigido por homens s ' que se receião , ' ou por vio . Diana , Cap . José Lopes MM . ?

alla , com exala

* para o Rio de Jail , O Navio Lusitania i

Cap

Francisco Jom !

. .

. . .

. . . . . LIS BQA : NA IMPRENSA NACIONAL . , . .

1

.

I

SUPPLEMENTO

Is . .

. i

ILISBOA 14 de Maio . .

.

"

,

· Vicente Delbom em desaggravo do apnuncio calumniogo de D . Gertrudes Cartana Rita no Supplemento ao Diario da Regencia Nº 110 em que diz ter - lhe dado procuração para cobranças declara ao Publico que não tem tal Procuração nem negocio algum com ella , e que por tanto he falço ' e carilozo o seu avi . SO , e talvez ' suggerido por pessoas que por interesse proprio a allucinem . . . ? . . . . . 1 .

D . Isabel Theodora de Souza - Pereira vinda de José Antonio Pereira . , para acautellar qualquer duvi , doza impressão que possa fazer no Publico o aviso de sua conbada D . Gertrudes Gaetana Rita contra Vicente Delbom no Supplenvento ao Diario da Regencia Nº 110 ; declara que o dito Belbom se conserva em sua casa ba 28 aonos , que neste longo espasso de tempo se comportou sempre com honra e probidade no exercicio de suas foheções ; que actualmente dirige todos os negocios do seu Commercio , usando da firma da casa como se mostra da Nota do T . bellião Quintino dos Santos Corrêa Pinto em data de 17 de Setembro de 1817 , continuando a desempenhar sempre as suas obrigações sem nota , antes com toda : a confiança de que he digno ; o que se faz publico em sei abono ,

i Quem quizer vender para o Arsenal Real do Esercito linho branco em rama , e filleli branco , póde comparecer alli no dia 14 do corrente , para tratar do seu ajuste com a Real Junta da Fazenda do mesmo Arsenal .

Quem quizer arrendar os ramos dos Dizimos de trigo , e mais sementes de pragana , vinhos , e miuças da Commenda de Santa Maria de Palmella , pertencente ao Real Convento da Ordem Militar de Sint Yago da Espada , e a Commenda de Cabrella , pertencente á Fabrica do mesmo Convento , dirija - se ao dito Convento no dia 20 do corrente mez de Maio , aonde se hão de arrematar etc .

Arrendão - se as Commendas de Santa Maria de Cẽa da mesma Villa ; a de Santo Ildefonco de Val de Telhns no termo de Mirandella ; a de S . Martinho das Mantas Comarca de Vizeu cujos arrendamentos hão de principiar no primeiro de Julho do corrente anno de 1821 : quem pertender arrendar as ditas commen das , pode dar o seu lanço em Lisloa no Alto da Pampulha N . ° 64 .

A Direcção da Real Fabrica das Sedas , e Obras de Agons Livres , faz saber a todas as pessoas que tia verem para vender pedra Liós de Pêro Pinbeiro , e lugares adjacentes , Bastardo , e Moár todos para Can taria ; assim como tambem Lagêdo , que podem comparecer no dia desoito do corrente , pelas nove ho ras da manhã no Sallão da Casa onde a mesma Direcção faz as suas Sessões , para se arrematar a quem mais barato der os ditos generos que necessarios forem para a Obra do Chafariz que se está construindo no sitio da Junqueira , e igualmente se faz saber ao Publico , que no dia nove não se faz a arreinatação da Alvenaria , e Cal em pó por falta de Lançadores , o que tambem fica transferido para o dia desoito .

Pelo Juizo dos Reziduos se faz publico , que no dia 4 de Maio do corrente anno , se arrecadou huma ' i propriedade de casas que forão de Caetano José Fernandes , sitas na rua d ' Amendoeira N . ° 2 , 3 , e 4 , junto á calçada de Santo André .

Domingo 20 do corrente , ha de continuar o pagamento ás Viuvas do Monte Pio Litterario , segundo " as forças actuaes do seu Cofre .

Pelo Juizo d ' Administração da Casa de Manoel de Villa Lobos , e Vasconcellos , da Villa de Monte Mór - o - Novo em Alem - Téjo , se faz publico que nos dias 10 , ell do seguinte Junho , perante o Doutor I Juiz de Fóra da mesma Villa , se hão de continuar os arrendamentos pertencentes á casa administrada , e dos bens situados em Alter do Chão , Sêda , Monforte , Crato , Aronches , Ponte de Sor , Portalegre ,

Abrantes , e Sardoas . O - Fernando Romão da Costa de Attaide Feive previne que passando a extinguir . se a Administração Ju

dicial da sua Casa , elle entrará no conhecimento do estado della , e tratará immediatamente de conciliar o

pagimento dos Crédores com a sua subsistencia , e de sua familia , lisongeando - se de se accordarem em o perfeita intelligencia , para o que não poupará diligencia alguma , rogando a todas as pessoas que tive

rem contas com elle o favor de procurarem oportunidade de tratar pessoalmente qualquer objecto relati . Hvo , ou em sua casa rua do Sacramento da Lapa N . ° 20 , de manhã até as onze horas , é de tarde das tres

até as seis , menos Domingos , e dias Santos , ou aliàs em qualquer outra casa , aonde elle possa concora rer , sendo previamente a visado ; assegurando a todas as referidas Pessoas que elle procurará manter com a mais boa - fé , e integridare a subsistencia dos contractos , assim como os ajustes em que se convierem ; e igualmente avisa que todos os digocios , e transacções devem com elle ser tratados sem intervenção de agente , semio por este modo que elle se pode propôr ao desempenho dos seus fins .

Quem quizer arrendar o casal da Caneirn , e suas pertenças , no districto de Salvaterra de Magos , pertencente ao Excellentissimo Conde de S . Miguel , pode comparecer no dia 14 do proximo mez de Junho , no Palacio de Sua Ex . " a Arroios ; este arrendamento ha de ter principio no dia 16 de Agosto deste apno .

Tendo - se já noticiado ao publico , ño Supplemento deste Diario N . ° 110 , que havendo por bem Saa Nagastade , conformar - se coin o parecer da junta do Exame do estado actual , e melhoramento temporal das Ordens Regulares , sobre a Suppreção , e extincção , que havião pedido o Vigario Geral e Definito . rio da Congregação dos Religiosos Agostinhos Descalços , de alguns Conventos , e Hospicios da sua Ordem ; O Prior do Convento de Nossa Senhora da Boa - hora no Bairo de Belém , faz saber que tendo - se annexado ao dito Convento , o da Senhora d ' Assumpção no sitio da Sobreda em Caprrica , elle o pertende arrendar , oll aforar ; e faz saber , que o dito Convento supprimido , tem bons comodos para qualquer familia , ainda que numerosa ; tem boas terras de vinha , ' excellentes parreiras e abundancia de arvores de caroço , e algumas de espinho , canas para arranjo das parreiras , e para vender , boa horta , dois grandes pocos , cavalha . riça , lagar , e boa casa de adega : quem o pertender arrendar , pode ir fallar com o dito Prior .

No Bairo Alto na rua do Carvalho N . ° 95 está huma seje uzada com seus arreios pertencentes .

A arrematação annunciada para o dia do corrente mez das casas na travessa da Larangeira á Bica de Dunrte Bello pertencentes á Fazenda da bulla da Cruzada , ficou para o dia 14 pelas quatro horas da tarde .

Pertende - se 1 : 400 8000 , em metal a juro , ' com epotbeca de muito maior valor ; quem quizer fazer este negocio , deixe o seu nome , e morada na loja do Diario da Regencia .

Terça feira 15 do corrente ' mez de Maio , ás nove horas e meia da manhã , no terceiro andar N . ° 30 , 20 Thesouro Velho , haverá leilão da mobilia da mesma casa , que consta de mezas , cadeiras , guardaloi . ça , loiça ' , vidros , cobre para cosinha . . .

Vende - se huma parelha de machos de idade conhecida que andão muito bem de carroagem e sege : quem os quizer comprar , póde fallar com José Marques Militão , morador da calçada d ' Ajuda , com banco de Ferrador ao pé das Cavalhariças .

Quem achasse ou der noticia de hum cão d ' agoa branco com orelhas pretas , e ' huma malha preta no Lombo com rabo cortado vá a rua do Crucifixo N . º 69 , terceiro andar que se darão 9600 rs . d ' alviçaras .

No Supplemento do dia 10 onde diz = Bases da Constituição = 60 rs . , deve ler - se 80 rs .

Enzmetal a juro , com epitrio da Regencia . manhã , no terceiro and

COM

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

ni Terça Feira 15 .

Maio de 1827 .

C

D

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 114 .

LISBOA 14 de Maio . ' el de contra o invicto Valor dos Benemeritos da Patria ,

que tanto se distinguirão nos célebres dias 24 de Artigo D ' OFICIO ,

Agosto , e 15 de Setembro do anno passado .

1 No lado opposto se verá a Figura do Templo 99 A Regencia do Reino a quem foi presente o Pro . descobrindo ' a verdade que finge ter estado coberta

A jecto para o Painel Alegorico ' para representar com hum Espesso Manto , o qual elle com firme , e o dia 24 de Fevereiro de 1821 , Honve por bem em segura mão afasta para o lado , a fim de que esta Nome de El Rei o Senhor D . João VI approvar o seja visivel . dito Projecto , e louvando muito o sen zelo Espera 7 E á - vante do Qnadro se verá a Historia escre . da súa actividade que effectiva , e brevemente haja vendo com sofregnidade os factos mais brilhantes da de executar o mesmo projecto : O que partecipo a nossa historia aqui representada . V . m . para sua intelligencia . Deos giarde a V . in . 7 Do lado opposto se verão Lisia , e America de Palacio da Regencia em 7 de Maio de 1821 . = Fran . mãos dadas collvidando ' os Portuguezes de ambos os cisco Duarte Coelho . = $ r . Archangelo Foschine . Hemisferios , a fin de darem as devidas demonstra . 1 Projecto de hum Painel alegorico que deve repre : ções da alegria publica , o que se verá expressado sentar o dia 24 de Fevereiro do corrente anno de por quantidade de Figuras de todas as Classes , e 1821 em que Sua Magestade Fidelissima o Senhor Ìdades , festejando a acção aqui representada . . Rei D . João VI houve por bem anouir e Jurar a 9 Ao lado da Gloria , se verá a Fama apresentan . Constituição que pelas Cortes de Portugal se fizer , do coin sua ressoadora Tuba , o grande feito aqui Sanccionando deste modo a nossa Regeneração perpetrado . Politica , perpetrada dos sempre memoraveis dias . Nos intervallos das Columnas apparecerão indis para os Fastos da Historia Portugueza ; os dias 24 tinctamente os Retratos dos Predecessores do nosso de Agosto , e 15 de Setembro do passado anno de bom Rei , e dos Heroes mais famosos da nossa Pa . 1820 .

tria em Valor , e Sciencia . » Será representada no lugar mais vistoso , ' e cenu A Lealdade Portugueza apresentará a Sua Ma tral do Painel a Sagrada Pessoa do nosso bom Rei gestade o modelo de hum Throno , formado dos Co . o Senhor D . João VI tendo a seu lado o nosso ' ama . rações de todos os Portuguézes , e dignó da joveja do Principe Real o Senhor D . Pedro , que com a das outras Nações , que não tem melhor Rei que o major Serenidade , e tranquilidade de espirito da ở posso , nem a elle Ilie podia pertencer se não a Na . Solemne Juramento de guardar , e manter a Cons - ção Portuguesa , que pode servir de modelo de so . tituição , que pelas Cortes de Portugal se fizer , pon . frimento , Valor , e Lealdade em todas as E ' pocas . do á mão sobre o Livro aonde se veja escripta = = O Pintor da Camara de Sua Magestade Fidelissi . Constituição da Monarchia Portugueza = apresen . ma = Archangelo Foschine = 0 fez aos 2 de Maio de : tado pelo Genio do Patriotismo que se vê acoinpa - 1821 .

1 . i 1 ? nhado da Figura da Religião , que com seus atribu . .

.

' tos faceis de distinguir , mostra apoiar a nossa San . . . . Para o Intendente das Reaes Caralhariças . : ta , e Justa Causa .

. . . . Sendo presente á Regencia do Reino a parte Ao lado de Sua Magestade se verá a Figura da que V . m . dá de terem chegado ás Reaes Cavalhari . Lei sustentando os simbolos da Monarchia Constitui - ças quarenta e huma cabeças de gado ' muar , Orde . cional acompanhada da Fidelidade , Constancia , e na a Mesm ' a Regencia do Reino em Nome d ' ElRei Valor . Caracteres proprios da incomparavel Nação o Senhor D . João VI , que se arrematem em Praça Portugueza , que com seus gestos denotão a satisfa - Publica estas cavalgaduras , e alguma mais , que cão de que são possuidos pela acção do nosso bom sobejar do destino para que estão guardadas . O que Monarcha .

i V . m . executará . Deos guarde a V . ill , Palacio da 90 Facto será representado no interior do Tem . Regencia em 9 de Maio de 1821 . - - Francisco Duar . plo da Gloria , cuja Deosa se verá apparecer do al . te Coelho . Sr . Francisco de Paula da Rocha Pinto . » to do Quadro por entre Nuvens que se vão desenvol . :

. .

- * L vendo trazendo nas mãos huma Corôa de Louro , pa . 9 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . ra cingir , e enfeitar a Testa do nosso Monarcha , nhor D . João VI , Manda agradecer á Patriotica que já se acha Ornado com Corôa Real , posta por Classe dos Bacalhoeiros a generosa offerta que aca . dous Genios , Emblemas do amor de seus leaes Su . ba de fazer de mil e dezéseis arrobas do seu genero , bditos .

: ! para provimento da Expedição que se destina pa . 3 Será precedida a dita : Figura por muitos Ge - ra a Bahin : tendo a mesma Regencia a satisfação de nios , que com Capellas de flores vem ornar as fren - contar esta offerta no numero das primeiras que o tes dos que assistem a tão solemne acto .

' , Patriotismo desta Cidade dedica a bem da Cansa da De hum lado se verá a Victoria conseguida pe . Bahia , que he a mesma , em que se acha empenha . los dous mais famigerados Rios Douro , e Téjo so . do este Reino . O que com muito gosto communico breo monstro do despotismo , que lançado por terá a V . mos . de Ordem da mesma Regencia do Reino ra qual Minotauro , ainda arqueja ; porém nada poi para que fiquem na intelligencia , do quanto lhe foi

designados mahonra de las , (bem queificão para con .

as , , (bem respeitavale de Ci .

grala esta prova de adhesão ao Systema Constitu . . ra ser discutido . - Fez intalnenie a segnadal cional , e de generozidade em favor dos que o pro . cora do Projecto do Sr . Machado sobre Discients movem . = Deos giarde a V . mcs . Palacio da Regen . de Matriinonio em sertos gráos de parentesco : cia em 12 de Maio de 1821 . = Francisco Maximia mandado imprimir para cer discutido , unido con il liano de Sousa . = Srs . da Corporação dos Baca . do Sr . Borges Carneiro . lboeiros . 9 :

O Sr . Freire fiz a ehamada nominal do Srs . Du Copia da Representação .

putados , e se achavão presentes 88 . 6 . Os Negociantes da Corporação dos Bacalhoeiros " Indo a fazer huma moção o Sr . Mauricio , prope : designados na Relação inclusa na qualidade de Ci . o Sr . Presidente que ficasse para a seguinte Sessão : dadãos tein a honra de levarem a respeita vel presen . e disse o Sr . Falcão que seria bom acordar em que ça de V . Ex . " as offertas , (bem que limitadas) que se não aprezentassem Projectos , e ficassem moçõesti do genero do seu commercio promptificão para foro nos dias destinados para v leitura dos Pareceres das Š necimento da Expedição que vai dirigida aos Con Commissões : (o que foi approvado .) cidadãos da Bahia ; manifestando por esta maneira O Sr . Alves do Rio apresentou huma Memoriali demonstração de adhesão á causa . = Praza a V . Ex . : offerecida por hum Portugues , sobre o projecto de acolher benignamente seas votos pela prosperidade Monumento para a Praça do Rocio : foi á Commisolo da mesma expedição e expedir as Ordeos convenien . são de Artes . tes para que no Arsenal ' Real da Marinha se fique o Sr . Girão apresentou hum Requerimento deli entendendo que as offerecidas porções em Donativo diversos Militares etc . que se mandou á Commisto 1 ta voluntario ficão á disposição do mesmo Arsenal . » , de Guerra . Donativo que faz a Corporação dos Bacalhociros : Passou - se á leitura dos Pareceres das Commissões , t no Arsenal Real da Marinha .

lendo o Sr . Fariz de Carvalho como Blembro de Antonio José Pereira Lisboa , Miguel José Xa . de Legislação o Relatorio sobre a Cansa do Procu . vies , José Maria Mendes , e Antonio Lino Rodri . rador da Casa da Rainha ; reduzindo - se o parecer gues da Silva , cada hum 6 arrobas . Manoel José da Commissão a julgar que os procedimentos da . Jales , deo 8 arrobas . Manoel de Oliveira Gadapha , quelle Ministro não erão criminosos ; porém que deo 16 arrobas . João Baptista Machado , Fructuoso erão dignos de huma severa reprehensão Gonçalres Chaves , Joaquim José de Sousa , José O Sr . Alves do Rio não se conformon com estem Martins dos Reis , Manoel de Sousa Castro , Manoel Ro . parecer , observando que os factos praticados pelo or drigues Rosa filho , Manoel José Gomes , Henrique Procurador erão publicos , e escandalosos ; e que José Affonso , Pedro Gonçalves Dias , Miguel Frante os papeis devião ser averiguados pelo Congresse . cisco Vianna , Francisco Manoel , Antonio Affonso O Śr . Pinto de Magalhães e ontros Srs . Deputa : Pedroz , Manoel Lopes Teixeira , Azevedos e Com . tados observarão que era indispensavel ler os Pz . paphia , Antonio Ferreira Farto , José Bento Nu - peis para que o Congresso fosse informado sufficiel nes , cada hum 20 arrobas . Francisco Annavinguel , femente ' , e poder decidir . e João Mangel Martins , cada hum 24 arrobas . Vino Por esta occazião pedio e Sr . Castello Branco que va Ferreira e filhos , Viuva Esteves e Companhia , 08 Srs . Deputados que servissem de Relatores das e Irmãos . Pontes , Joaquim José Affonso , Francisco Commissoes tonassem a posição central do Congres , Antonio Torres , Manoel Affonso de Moura , Manoel so para se ouvirem commodamente de todas as pard Esteves Lage , Caetano Lopes da Silva , Feliciano tes , ou que os Pareceres fosse m lidos pelos Sss . Se . Ramires da Matta e Prémos , Bernardino João Af . cretarios . fonso , Domingos Joaquim da Cunha , Francisco Af . . 0 Excellentissimo Sr . Arcebispo da Bahia apoiou 191 fonso , e filho , Manoel Rodrigues Lima , Luiz Ma . esta moção de monstrando , que lhe era deficit odiº pocl Rodrigues Pereica , e João de Sousa Santos , vir o que se dezia no extremo da Salla opposto aquele ve çada hum 40 arrobas . .

le que ordinariamente ocenpa .

Passou o Sr . Secretario Freire a ler os Avisos , e il Portarias da Junta do Gorerno Sugremo do Reinos

relativos ao Procurador da Coroa , e provimento dos ! ho CORTES . — Sessão 85 . — 14 de Maio . . Bachareis ete . e os Protestos daquele Magistrado me

erta a Sessão as 8 horas da Manhã , foi lida a contra os mesinos Avisos , e Portarias , que erao Cas | acta da antecedente pelo Sr . Secretario Ribeiro Cos seguintes datas : de 25 , de Outubro ; 27 de Norem . ta , que se julgou confórme , e foi approvada . bro ; 14 , 23 , e 29 de Dezembro de 1820 ; edo

O Sephor Secretario Felgueiras leo hum Officio igualmente a Carta remettida ao Corregedor de 130 do Ministro dos Negocios da Fazenda , relativo a lo em 7 de F - veriro de 1821 . Capellas da Coroa , qne foi remettido á Commissão O Sr . Xavier Monteiro fez observar ao Soberano ! ! ! de Fazendaa Qutro . Officio do inesmo Ministro , Congresso , que fora expedida já depois da insta . incluindo a offerta que fazem os Officiaes da Secre - lação das Cortes . - Léo - se tanibem a copia do Pro taria dos Negocios da Fazenda de remetterem gra . testo que devião fazer as authoridades das Terra tuïtamente todos os Impressos para as Provincias ; da Rainha , remettido a ellas pelo mesmo Procola | foi á Commissão Especial .

dar para lhes servir de modello . Fez - se a les 1 O mesnio Sr . Secretario mencionou 09 Desenhos tura da Reposta que dera em 21 de Março quanto do Monumento projectado para a Praça do Rocio , foi mandado ouvir . feito por Malaquias Ferreira Leal ; foi á Commissão O Sr . Pinto de Magalhães pedio one se Jesse : de Artes . - E huma Memoria anonyma sobre Pro - Representação que o mesma Procurador fazera ao , tecções e Cartas de recommendação .

bera no Congresso , por ver se nella falava de baie O Se . Secretario Freire léo por segunda vez a Moção xo das mesmas frazes que tira naquella resposta : do Sr . Borges Carneira , para se auctorizar a Re foi lida a Representação (que não tinha data) , gencia a entabolar Degociações com a Corte de se observou nella principiar pela palavra - - * Roma , para esta conceder ao Seu Delegado em Las res .

. boa os necessarios poderes para dispençar ew Ma : o Sr . Seririva pedio a leitura da Consulta do trimonios , Secularisações , e Jejuns .

sen basgo do Paço a respeito deste mesmo . ADLO O Sr . Alves do Rio fez diversas reflecções expon , datada enn 3 . de Abrek ; a qual se fez , e meten do a necessidade desta medida , e depois de huma o Sr . Freire outros papeis que formão o too pequena diselissão se decidio que fosse impresso pills Processe , que se julgop não serem os esse De Lilles ;

om o Sr . Falcão Observou que era licito ao Procu . Dia ter lugar a ' suspenção ; porém só depois de jul

rador protestar contra a Junta do Governo Supre . gada a culpa , e que por isso fosse remettido á Re mo , porque não havia ainda Leis que extinguissem gencia . os Privilegios da Casa da Rainha , e que prohibisse Depois de algumas reflexões mais , se procedêo a

as authoridades a protestar , porém que o Procura . votos , e foi regeitado o parecer da Commissão , e - dor se excedera nos termos de que usara etc .

approvando , que a Regencia remetta ao Juizo com * O Sr . Pinto de Magalhães não negava lhe fosse petente esta causa ; e que mande ao Dezembargo do

permittido o protestar , porém condemnava a ma . Paço reforme as Provisões dos Bachareis . neira , e termos illegaes , e offencivos de que usára , O Sr . Faria Carvalho continuou lendo o parecer

e o resultado que poderia baver da parte dos Por da Commissão de Legislação acerca da causa de * vos excitados por tal procedimento . Apoiarão esta Pinto , e Castro sobre a Agua de Inglaterra ; redu .

opinião outros Srs . Deputados , accrescentando o zindo - se a que podem usar da mesma denominação , Sr . Alves do Rio , que ao Congresso não pertencia acrescentando com tudo de Pinto , ou – de Castro .

sentenciar ; e que fossem á Regencia os Papeis pa . O Sr . Castello Branca oppoz - se ao parecer da Com . - * ra os remetter ao Juizo competente .

missão , mostrando haver em Castro o direito de pro . O Sr . Saraiva observou que o Procurador não priedade , e ser o titulo da agua inherente deste di . commettera verdadeiramente hum crime , que sim reito , não devendo por isso Pinto usar delle . Apoiá fôra excesso , e que devia ser julgado pelo Desem . rão os Srs . Sarmento , Girão , Luiz Monteiro , e Gou . bargo do Paço . Seguio igual parecer o Sr . Depu . vên Durão con diversas razões ; e contestou . o Sr . tado Aragão .

Soares Franco , o qual remontando - se á Origem da O Sr . Manoel Antonio de Carvalho , sustentou que invenção desta Aguia , e sua introducção em Portu * todas as determinações da Junta do Governo Supre . gal ; concluia que fora bum Segredo adquirido e não 4 mo crão legitimas como emanadas da Soberania da hum direito de propriedade ; e que era opposto ao i Nação que ella representava , e que a tinha esco . beneficio geral , o ser exclusivamente fabricada por - Thido ; achando - se tudo confirmado pela legitimação Castro , o qual no preço de . 900 réis por garrafa ,

dos prooedimentos dos dias 24 de Agosto , e 15 de e no seu mão fabrico algumas vezes , em pouco oni

Setembro ; . e que todo aquelle que obrasse contra nada era util ; e que o Congresso já decidira a este - isto , além de não estar seguro , obrava contra a respeito .

mesma Soberania da Nação , e devião por isso ser . O $ r . Miranda , observou que nada devião inte e arredados ; concluindo que o Procurador da Rainha ressar as palavras com que se appellida va esta agua , s , se achava nestas circunstancias , em toda a ampli . nem por quiem era fabricada ; que o que devia me . htude . . . .

recer a attenção do Congresso era conhecer se ella Di Depois de algumas breves reflexões dos Srs . Ser . era de utilidade aos Povos , e decidir debaixo des . o pa e Gouvêa Osorio , pedio a palavra o Sr . Castello tes principios . A final julgou - se que ficasse este ob . 5 Branco , e mostrando quaes devião ser os conheci . jecto para outra Sessão .

mentos de qualquer Magistrado no que pertence a o Sr . Betancurt por parte da Commissão de Agri .

Leis , e objectos publicos de que não pode evadir . cultura leo o parecer desta acerca dos Requerimen di se , . continuou a fallar neste sentido , que tendo a tos de Mathias José Fernandes , Joaquim José Sarai

Nação declarado a sua vontade suprema , e reudi . va , e outros mais , Lavradores do Alemtéjo a res i do o Poder Soberano , e não podendo exercitallo peito do Serviço de Milicias , sendo a Commissão di sem que pela fórma legal das Cortes o fizesse , o de parecer , que fossem izeotos para beneficio da

depositou na Junta do Governo Supremo do Reino ; Agricultura . . que a esta pertencia ligitimamente fazer todas aquel . Depois de algumas reflexões sobre este parecer se Jas reforinas , e disposições que fossem indispensa . decidio que fosse Ordem á Regencia para mandar veis , e que não podião esperar pela reunião ' das licenciar geralmente os Milicianos . Cortes . Que o dizer - se que he licito protestar ; isto em O mesmo Sr . Deputado leo o parecer da Com . these absoluta he hum erro e podia ter fupestos re . missão sobre o Requeeimento dos Lavradores de sultados . Que deduzindo , podia o Procurador como Monte - mor , que pedem providencias a respeito do homem de Lei fazer o Protesto mas sem compro , Gado ; sobre o qual a Commissão propunha se dis . metter a authoridade da Junta , nem a Soberanja cutisse o Projecto que ha a tal respeito ; e em con . da Nação . Que nos seus protestos , põe em opposin sequencia ficou destinado entrar em discussão no dia ção o que a Juuta obrara a este respeito , com o 16 do corrente . que declarára nas suas Proclamações ; e que isto Leo outro parerer da mesma Commissão a res . .

era o maior absurdo . Que as determinações da Jun - peito do Requerimento de 60 Proprietarios Lavra " ta não devião distinguir hum Proprietario particu - dores , que pedem providencias , por motivo do mui . Jar de huma Donataria poderosa , entre os quaes to Trigo que tem entrado ultimamente ; dizendo a não havia differença ; - que promettendo a Junta rese Commissão que o Requerimento deve remetter - se á peitar a Propriedade particular , podia o Procura . Regencia para ver confirmada a necessidade das ul

dor concluir dahi , que ella offendia a Rainha ? Que timas providencias , que se tem dado : (foi appro . Selle obrára contra os principios de Justiça , e que vado .)

por isso não pode deixar de o considesar como Réo . Leo outro parecer sobre o Requerimento de 38 Que mandando o Protesto para que fosse assignado Lavradores de Elvas , pedindo a reforma de varios pelo maior numero de pessoas que fosse possivel , abusos , a qual julgava a Commissão se devia ina era excitar os Povos á rebellião , e por isso impos . cluir no Plano geral de Agricultura . (foi approva sivel o justificar hum homem de Lei que obra des . do .) ta maneira . Concluio ; que assim como o reconhe . Leo igualmente o Parecer da Commissão sobre cia Réo , igualmente conbece que não pertence ao o Requerimento dos Arraes das Embarcações do Dou . Congresso sentenciallo ; que por tanto se remetta ó ro , que pedem abolição de certos direitos , e extinc . Processo á Regencia , que o deverá suspender , e ção das Matriculas ; reduzindo - se o parecer da Com . entregar ao Tribunal competente . .

missão a que os Direitos estão abolidos pelo 3 . º Art . O Sr . Macedo opinou que devia ser responsavel do Decreto dos Direitos Banaes ; e que as Matricu . pelo que praticou depois da Instalação das Cortes . : Jas se devem concіderar extinctas de Direito depois

O Sr . Brito , disse que estando o Congresso con - das ultimas , resoluções a respeito da Companhia , forme em remetter á Regencia este negocio , não de O Sr . Girão orou a favor dos Arraes , e foi apoia .

e Fazendges Pere Realia do Com

do por mais alguns dos Srg , Deputados , e votandoo Joaquim Sobral Barbuda , Manoel do Nascimel se ficou approvado que se extinguissem de todo as e Oliveira ; Mapoel Thomas da Silva Cordeiro . Matriculas .

. . A ' Commissão Estatistica : - - Habitantes do Just - O Sr . Miranda leo os pareceres da Commissão de do Vermeuris , Luiz da Cimba Castro e Menezil Artes , sobre os Requerimentos dos Fabricantes de Joaquim de Govêa Ozorio . Seda ; dos Officiaes da Fabrica de Azeitão ; dos Of A Commissão Ecclesiastica : - Camara da : ficiaeg approvados das Fabricas de Xitas ; e de N . Atouguia da Balea , Fr . Rodrigo Joaquim de bi Oliveira que pedia hum privilegio para o seu labo . nezes . ratorio ' : forão approvados todos estes pareceres ; e · A ' Commissão d ' Agricultura : - Juiz , Vereado . se julgou desnecessario que este altimo fosse á Como res da Camera de Linhares , Moradores da Puls missão de Saude .

. de Proença Velha , Manoel Nunes da Cunha , e O Sr . Sousa e Almeida , fez a leitura dos parece . outros . res da Commissão de Guerra acerca dos Requeri . A ' Commissão de Legislação : - Amanuenses jr . mentos , de varios Sentenciados por Deserções etc ; ramentados dos Cartorios da Villa de Guimarães , de João Duarte Rato , Major de Milicias da Feira , Manoel Carvalho . de dois Militares que pedem o Habito de Aviz , e A ' Commissão de Saude Publica e Fazenda : de outros que pedem a Condecoração de Campanha ; Povos dos 43 julgados do Termo de Lisboa . dos Officiaes das Companhias de Artilheiros Condu . · A ' Commissão das Artes : Lavradores do Cor . ctores ; de João Antonio Diogo ; de Domingos Luiz selho de Villa Flor . . Monteiro ; de Antonio Ignacio ; de José Bernardo A ' Commissão dos Premios : - Doutor João fli . Cabral ; de Luiz Manoel de Serpa ; dos Officiaesgueira da Costa . ' i ' : ' Secretarios , e Officiaes de Secretarias de alguns . Sem direcção por não virem assignados : - Re : Corpos , que pedem augmento de soldo ; e de ontros ; presentação por parte do Povo de Caminha , Maria cujos pareceres todos forão approvados ; sendo o pa . Magdalena , Emilia Joaquina Carlota , Joaquin recer relativamente aos ultimos pertendentes remet . Antonio , D . Gertades Caetana da Rocha , tido á Commissão de Fazenda para regular as quan

. Em 8 de Maio . i . tias com que forem gratificados conforme a circuns . A ' Regencia : - Antonio José Ferreira , José Gon . tancia , e graduação de cada huma .

, salves , Norberto Baptista Guerra , Margarida Rebeli - O Sr . Trigoso fez a leitura do parecer da Com lo , D . Catharina Felisberta Dantas Barbosa Figueja missão de Instrucção , a respeito do Reqtierimento redo , Francisco Nunes , Domingos de Sousa , Jose dos Estudantes da Universidade , que pedem por ocu ' Nogueira de Torres , D . Joanna Ignacia de Song casião do Juramento de S . Magestade sejão dispen . Leite , Moradores de algumas ruas do Bairo de B . çados dos Actos no presente anno .

. Tém . S i is ; . na . ' ; . : 0 Excellentissimo Sr . Arcebispo da Bahia , oron A ' Commissão de Fazenda : - D . Maria Clara de a favor deste Requerimento , provando a inutilidade Barros , Agostinho José Alves Pereira , Eugenio do . dos actos , huma vez concedida a izenção do Curso sé Maria Telles de Bulhões Corte Real , Francisco no presente anno ; ajuntando que erão dignos desta Gomes da Motta ; Procurador da Camara do Con graça pela sua muita adhesão á causa Constitucional , celho de Monte Longo ' , Camarca de Guimarães .

O Sr . Abbade de Medrões opinon da mesma foro · A ' Commissão Ecclesiastica : Parocbjanos de ma , e julgando - se ser necessaria maior discussão , e Santa Margarida da Serra , do termo da Villa de ger chegada a hora de levantar a Sessão , ficou adia . Grondola , Francisco de Figueiredo Sarmento . do este assumpto para a seguinte ,

: · A ' Commissão de Artes e Manufacturas : - Juiz e • Determinou o Sr . Presidente para a seguinte Ses . Mestres do Officio de Marcineiro do Porto , Admi . sào o Projecto sobre Congruas de Parrocos , e fechou nistrador da Fabrica da Marinha Grande . a Sessão á huma hora e quarto da tarde . .

A ' Commissão Militar : - Manoel Joaquim del

Mello Brandão . Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . . A ' Commissão de Premios : José Nogueira de

la Cominissão de Petições nos dias declarados . Torres . . : ? . Em 7 de Maio . . . ; i - A ' Commissão de Legislação : - D . Joaquim deo ! - Al Regencia : - D . Francisca Maquel Bragança tonio d ' Agujar , João Carlos d ' Oliveira Piment - t , Teixeira : Camara , Nobreza , e Povo da Villa de Thereza de Jesns . Sarzedas : Manoel de Almeida , e outros promovie · A ' Commissão de Constitaição : - Alvito Rocka dos a segundos Tenentes com exercicio no Arsenal Pereira de Miranda . Real do Exercito , D . Ayres Antonio de Sousa Cou - Sem direcção por não vir assigaado : José Joz . tinho Mendes , Vicente Francisco de Guimarães , quiin Alves . Antonio Ferro , Henrique José de Sousa Telles , José Antonio de Sequeira , Habitantes da Freguezia . i . de Santa Eulalia do Douro , Comarca do Porto , - NOTICIAS NACIONA ES . Jaiz , Veriadores , e mais Officiaes da Camara da Vila la de Linhares , Manoel Pinto da Fonseca , Prove . Copia de humn Carta dirigida da Bahia ao Ilustris . dor da Misericordia da Villa de Barcellos , José Mi - . simo e Excellentissimo Senhor Francisco Ma . guel Borges de Carvalho , Manoel José dos Santos ;

ximiliano de Sousa . João Teixeira Passos , Domingos José Pereira , Verissimo Antonio Lopes , José Maria Cabral Gons Meu antigo amigo e Camarada . Escusado he dio çalves Alcacer , Felisberto da Cunha Peixoto , D . ber , ou pintar a V . Ex . " o grande enthusiasmo des . Anna Ludovina de Mello Menezes e Castro , José te Povo Bahiano , pela causa da moito nobre Cons . Maria da Nobrega , Marcelina Thereza , D . Anna tituição , Proclamada em Portugal , e feita aqui no Zeferina Vasconselos , e siia irmã , Antonio Teixei . dia primeiro do passado , pois que V . Ex . já esta . ra de Vasconselos , José Antonio ' , D . Anna Luiza rá inteirado de todos os acontecimentos . Tenho sure . Joaquina da Silva , José Antonio Dias de Sampayo , no prazer de communicar a V . Ex . * que me acho Moradores da Freguezia de N . Senhora da Purifi : revestido do Commando deste Porto encaregado da erção d ' Alcoentre , José Ferreira , D . Claudia An . sua defeza maritima , e he de esperar que V . Ex . gelied da Conceição , José Gonçalves , Francisco eonbeça , que me não heide descuidar , ainda mese de Paula Silva Costa , José Anastacio , Antonio mo das mais insignificantes medidas , que dos COD

Antoniotonio de Seque Douto , Coma Camara decor

de Santino no de ' Sequeique Josésco de Gu

dos ,

Referi da Vonna de lisberi : José

dei dužão à buma de feza segura contra aquellas for . na suta diseissão , dove ser - lhe permitido revelar do ças , que se nos podema apresentar .

os casos praticados na execução das mesmas Leis , A Fragata Principe D . Pedro , quatro Navios e mostrar não só a inaptidão dos expedientes gover : mercantes armados , dois Bergantins , duas Barcas nativos ordenados aquella execução , mas tambem

Canhoeiras , que montão 15 peças de 24 , e oito de a incapacidade e a parcialidade já dos Ministros , 1 : 12 formão huma linha de defeza , estão as suas Guar - ou já dos outros agentes infcriores , que executão ,

nições na firme resolução de antes morrer , que abar . e quie administrão . O que só deve ser panido , é i donar a presente causa . Huma linha de Barcas Ca . castigado severamente he injuriar com terasos insul iphoeiras de Calibre de 12 a 24 forma a defeza no tantcs , e com expressões grosseiras , e tavernaes s

passo de Unhão , a qual apoiada pelas baterias de porque isto não tem fim util , acoepde a discordia

terra não deixará de produzir o effeito desejado entre os Cidadãos , prepara vinganças , e tira a E quando algum temerario inteute desgnir - nos . Tepho dignidade , e o respeito , que n ' huma sociedade bem

valor e animo resoluto de ir antes ao fundo , ou ordenada he necessario que teabão ac Authoridades pelos ares , que ceder , e he a divisa da minha pe - publicas . Eu quero pois ainda mais do que parece quena Esquadra seguir a alternativa de morrer ou querer sobre este ponto o meni respeitavel Collega vencer .

o Sr . Sorures , que acabou de fallar . Infamem , edes . Tenho procurado a disciplina , que irá augmen . sacreditom muito embora os Folhetistas ' , mas não

tando com o tempo mas não basta isto , he precizo injuriem , porque eu faço esta differença , desacredi i desterrar deste Povo o susto que a ignorancia The pó tar , e infamar , he fazer a imputação de hum facto , de sugerir .

que ataca a honra , e a consideração do homem pu A causa deste nobre Povo he a de Portugal , e blico que o praticou , injuriar he dizer contra hum + por isso cumpre a Portugal prestar - lhe os auxilios individuo expressões ultrajantes , ou invectivas , que pecessarios .

não comprehendem imputação de facto algum . No A meu ver dois Batalhões e duas Fragatas bas primeiro caso tira o público vantagem de saber que tarãõ para que unidos a nós se de liberdade ás 011 . hum Einpregado publico praticou aquelle facto , que tras Provincias e se desterre para sempre o despo . be contra o seu dever , e que prevaricon ; no segun tismo . He este o objecto da presente Carta que es do só interessa a malignidade , on a vingança do pero será apresentada por V . Ex . ao Excellentissi . executor que , ou vomita a sua colera , ou prostitne a mo Governo .

sua pena á malignidade de hum terceiro . Não ha c011 Remetto a V . Ex . a o Decreto incluso novamente sa mais facil do que dizer , por exemplo = 08 Mi lançado no Rio de Janeiro , e huma Proclamação , nistros do Rei , os Administradores da Fazenda pute

que o Sabio Governo desta Provincia acabada de es . blica , os Juizes são parciaes , são inaptos , são ese la palhar . (a) Adeos men Amigo e Camarada Viva a tupidos , são ignorantes , são Ladrões , os Deputa . a Constituição . = Viva a Religião . Viva ElRei Congº dos da Assemblea Legislativa são parciacs , são in

titucional = Sen Amigo e Criado Bahia 19 de Mar . capazes , venderão o seu voto . Mas o que he difficil iço de 1821 = Tristão Pio dos Santos .

he dizer tudo isto , e accrescentar 08 factos , que

comprovão estes vicios , e estas incapacidades : pora Copin do de huma Carta que escreveo da Bahia ao que quem o diz deve provallo , e se o prová , deve 1 . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco o Empregado publico perder o emprego , . e set cas . . Maximiliano de Sousa , Joaquim José da tigado ; mas se o não prova deve o calumniador it Siloa . Maia . . .

para o Limoeiro , e receber hum castigo o mais see Os grandes successos acontecidos em Portugal fi . vero . Haja embora qnem revele ao publico os de . zerão tal sensassão nos habitantes desta Cidade que feitos theoreticos , e praticos de Legislação ; haja no dia 10 de Fevereiro jurárão solemnemente ligar - quem revele ao publico os ruinosos defeitos introdu .

se em laços indessoluveis a seus irmãos ein Portu zidos na execução das Leis pela incapacidade ote A gal . Estamos resolutos antes niorrer do que consen . pela prevaricação dos Executores ; baja quem reve .

tir que por qualquer maneira nos separemos de nos le ao publico , e quem ' castigue desde logo com a i sa mai Patria ; o que posso assegurar a V . Ex . na mais severa , e vehemente critica os abusos , e as Ć qualidade de Procoradoe do Senado , e Juiz do Po indignas enormidades praticadas na administração

vo , em nome de todos os habitantes da Bahia . O da justiça , mas não á casta de injurias , e de inve . meu eptbasiasmo he tal one me fiz Redactor de ho . civas vagas , de ditos gtatnitos , de sarcasmos , o ma Folha que torno a liberdade de offertar - lhe os de expressões de maligna servilidade ; á custa sim tres primeiros nomeros : V . Ex . encarando . só para de factos comprobativos destes vicios , e destes de os senti pentos de seu author desculpará suas toscas feitos , porque o infamado então terá lugar de mos . frazes .

trar a falsidade das impotações , on de receber o con

digno Castigo quando forem verdadeiras , e o calu Ainda que o nosso Tagnigrafo não pode , por mnjador fica descoberto para pagar a calumnia . Com causa da velocidade , alcançar e seguir o discurso que direito ha de o Jornalista accender o facho da do Illustre Sr . Deputado Moura , pronunciado fa perturbação publica , para incendiar o crédito das Sessão de Sabbado 12 ; com tudo julgamos a pro . Authoridades , começando por lhe chamar ineptos , posito brindar possos leitores com o extracto daquel . estupidos , e prevaricadores Com que direito ba de le discurso tal qual o podemos conseguir .

dizer que o Ministro do Rei he hum Ladrão , que Eu sou de hoina opinião gne parecerá mais fa - o Juiz vende a Justiça , que nas discussões das Cor . voravel aos que abusão da liberdade da Imprensa tes se faz huma balha como nos açougues , e outros injuriando ou desacreditando as Corporações , cos in il dicterios não só vagos , mas insutsos ? Que fim dividuos , a quem estiver confiado o exercicio dos util podem ter estas imputações vagas , sem hum poderes politicos . A primeira vantagem da liberda . facto determinado , em que se apoiem ? Nenhum , a de da Iniprensa he descubrir os vicios da Legisla . não ser o de contentaf á malignidade dos que dese . ção , e os vicios da execução , e da adniinistração , jào ver detrabida a reputação dos seus Concida . por consequencia deve ser permittido a qualquer dãos , ainda que seja á custa da verdade . Isto he hesitar o censurar as Leis , e as opiniões publicadas o que deve ssr probibido , e com toda a severidade

da Lei . Eu fallo deste modo porque assim o enten :

do , e porque desejo ter a que me torne quando al . (a) Foi publicada no Diario de Sabbado 12 do corrente , guem escrever contra a minha reputação ; quero de .

fender - me ' , e ninguem se pode defender de imputa . cação arribada á Ilha de França trazia o Principe ções vagas . Eu quero ser Censurado , mas não que . Ratafe , e outros 10 Mancebos de Madagascar , que ro ser motejado ; porque não sei responder a mote . Radama , Rei desta Ilha , manda a Inglaterra para jos , nem me posso occupar com essas baixezas ; mas a ratificação de hum tratado convencionado com o devo estar em campo a fim de combater as censuras Governo Inglez , pelo qual fica inteiramente abolido on das minhas opiniões , ou dos meus costumes quan , o commercio de negros naquella parte do Hemisfe . do aquellas forem rectas , e quando estes forem ajus . rio Oriental . tados ás Leis Divinas , ás Leis Humanas , e ao de - Hum periodico Anglo . Luxitano annuncia que coro , ou decencia publica . Isto digo aqui , e o dis . hião nomear - se commissionados para a execução do sera perante toda a Nação Portugueza , se toda ella tratado com Hespanha , e que a Legislatura da Lui . coubesse neste recinto .

. siana estava disposta a oppor - se a este tratado por

não considerallo fundado sobre bases de reciproca · Vendo o que se passou nas Cortes relativamente igualdade . ao Bispo de Villa Vicosh , he nos muito grato poder - Parece deve haver em Hanover hum acampa . annunciar que por noticias bem circumstanciadas mento para a época em que o Rei de Inglaterra for que nos transmittem da Cidade de Braga sabemos ' áquelle paiz , para onde o acompanharão S . A . R . que o respeitavel Arcebispo foi quem , por hum o Duque de Clarence , e o Duque de Wellington . procedimento contrario ao do acima mencionado , i - Falla - se ultimamente em Francfort da proxima deo alli o primeiro exemplo de congratulação , que conclusão de hum tratado de Commercio entre Rus . depois foi por todos seguido , pelo plausivel motivo sia e Prussin . de haver El Rei jurado a Constituição que fizerem - - O Rei dos Paizes - baixos publicou hum decreto as Cortes de Portugal : que os sinos do seu paço prohibindo nas suas Colonias , e especialmente na forão os primeiros que fest járão tão grata noticia , de Surinam a introducção de Negros proccdentes das e que além do Te Deum que houve de manhà na Ca . colonias estrangeiros , onde este commercio directo thedral depois da Missa Solemne , do que já fizemos se não acha ainda probibido . menção no Diario de 11 , houve huma oração quasi . - Em huma das recentes Sessões da Camara dos De improvisada pelo Reverendo João Evaristo da Cos . putados em Paris o Sabio Benjamin Constant , depois ta Arcediago de Villa nova da Cerveira , e Secre . de ter demonstrado com a maior evidencia como se tario do Excellentisso Arcebispo , com a qual dei : devia discutir hun projecto de lei , quer fosse rela xou satisfeito sell numeroso auditorio que claramen - tiva ao Governo municipal , ou aos ramos de Fazen . te conhecia ser inspiração motivada pela grandeza , da , Marinha , Guerra , Justiça , Policia ou maneira e novidade do assumpto , não sendo esta a primei : de governar , concluio dizendo : = » Quando consi . ra vez que se tem destinguido em tão importante dero em que cahos nos vemos mettidos , os elementos e dificil ministerio . O Tenente Coronel João Pinto que se chocão entre si , as imprudencias que se formou no Campo de Santa Anna as Companhias commettem , a perfidia sem habilidade , a arrogan . alli existentes , apenas se divulgou a noiicia ; as cia sem força , o machiavelismo sem manha ; qual quaes derão salvas , e vivas , correspondirios com do recorro com os olbos essa Europa a qual julgão enthusiasmo pela multidão espectadora ; e dao - nos sujeitar e corregir porque a entalão e a fazem cal . a certeza , de que attenta a escacez dos meios , não lar esses discipulos que expulsárão seu mestre , tão he possivel , que outra alguma Povoação do Rei despotico , mas mais temivel do que elles ; quando no exceda a quella nas demonstrações Patrioticas do contemplo essa França onde reina tão insigne má seu regozijo por tão fausto sucesso .

fé : esse ministerio que se receia até de si mesmo ,

qne não sabe nem o que será , nem o que fará den . . . Recebemos os Jornaes d ' Inglaterra desde 26 de tro em 8 dias , se acaso existe : quando olho para es . Abril até 5 de Meio : a hora a que chegárão nào ta Camara que não descreverei , porém que tambem nos permitte extrairmos dellas as inais importantes não offenderei se me atrever a dizer - lhe que teme noticias , o que faremos para os seguintes Nomeros : mais as palavras do que as colzas , e que quer re entretanto , segundo o exame que podemos fazer mediar os males sem consentir que lhos fação co . destes jorpaes , vemos que he difficil formar buma nhecer , quando vejo tudo isto não sei dizer até que jdéa exacta dos negocios do Continente , visto que , ponto está o perigo , inclinando - me a accreditar que nos ultimos periodicos se annunciava que o Con . está em toda a parte ; todos o conhecem , e todos os gresso de Layback se dissolvja no 1 . º de Maio , que bons Cidadãos o lamentão ; porém não se pode evi . nos de Hespanha recebidos hoje se diz que o dito tar , por que nos não queremcs entender , e neste Congresso deveria durar mais hum mez transferin . turbilbão de egoismo absurdo , e de delirio teimoso do - o para Vienna ; e que nas folhas Inglezas lemos não resta a cada hom mais reclirso que o de cumprir o seguinte , artigo : 0 Jornal de Toulouze annuncia com seu dever , sem aspirar a prever qual será o que hum novo Congresso das grandes Potencias da resultado .

2 deve reunir - se em Blois , na França . =

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . .

FRANC A .

París 24 de Abril . . . ! Segundo os Periodicos de Londres bama embar

N . B . No Diario N . 106 , Art . Cortes , pag . 4 . ' , paragrafo 1 . º da 1 . columna , que principia = 0 Sr . Deputado Pinheiro etc . deve lêr - se , - O Sr . Deputado Santos Pinheiro .

. . . . : LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

. .

?

Quarta Feira 16 .

Maio de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 115 .

Nome de El Rei o Se

mercalqueire , e dahi palpaizes Estrangeiros : På

gando señora de trigo Lara cima , ne o vecentos Consider corrente por alqueire . Pero por Terreiros publico pa

LISBOA 15 de Maio .

le cem réis ; e no Porto , sendo o preço do trigo

Nacional de mil réis a mil e cem réis , pagará o di ARTIGO D ' Orficio .

reito de duzentos e quarenta reis o rijo , e de cento

e vinte réis o molle , por alqueire . PORTARIA S . .

VI . Quando o preço corrente do trigo da Co . Regencia do Reino em Nome de El Rei o Se . Theita Nacional for em Lisboa de novecentos réis

nhor D . João VI . Faz saber que as Cortes Ge - por alqueire , e dahi para cima , he permittida a raes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação importação de trigo de Paizes Estrangeiros , pa Portugueza , tem decretado o seguinte :

gando somente a vendagem no Terreiro Publico de 29 As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Consti - vinte réis por alqueire . No Porto , quando o preço tuintes da Nação Portugueza , Tomando em Conside - corrente do trigo Nacional for de mil cento e vin . ração os repetidos , e justificados clamores dos Pro te réis , e dahi para cima , he permittida a inipor prietarios , e Lavradores , que opprimidos pela ex - ção do trigo estrangeiro sem pagar Direito algum . traordinaria afluencia dos generos Cereaes , que de VII . Em Lisboa , quando o preço corrente do Paizes Estrangeiros vem ao Mercado interno , por milho Nacional chegar a quatrocentos réis por al . preços muito baixos , com que não podem concor . queire , he permittida a importação do milho estran rer , se achão privados não só dos lucros dos seus geiro ; no Porto , tendo attenção a differença de me . fundos , e industria , mas tambem dos meios de dida , o milho estrangeiro será admittido quando o subsistencia , e reduzidos á dura necessidade de dei - preço corrente do Nacional chegar a quinhentos xarem muitas terras sem cultura , por lhes não ren . réis . derem nem para as despezas da Lavoura , e encar . VIII . . Sendo o preço do milho Nacional em Lis . gos , com que se achão gravados ; reconhecendo ao boa de quatro centos a quinhentos réis , pagará de mesmo tempo as funestas consequencias , que da rui - direito cada alqueire de milho estrangeiro cento e na daquella numerosa , e utilissima classe de Cida . vinte réis ; e no Porto , sendo o preço do milho Na . dãos resulta ao Estado , cuja prosperidade e rique - . cional de quinhentos a seiscentos réis , pagará o za depende essencialmente dos progressos da Agri - milho estrangeiro cento e sessenta réis por alqueire . cultura , que pelas referidas razões toca no ultimo IX . Quando o preço do milho Nacional for de periodo da sua decadencia ; e sendo por isso de abso . quinhentos réis por alqueire em Lisboa , e dahi pa . luta necessidade , que imitando o que tem praticado ra cima , he permittida a importação do milho es . em circunstancias menos urgentes os Governos mais trangeiro , pagando somente a vendagem ordinaria illuminados da Europa , se lhe acuda com remedios no Terreiro Público de vinte réis por alqueire . No promptos , e adequados á crise actual , quaes não Porto , quando o preço do milho Nacional for de podem esperar - se dos meios directos de melhoramen - seiscentos réis , e dahi para cima , be permittida a to , porque o seu effeito não pode vir senão como sua entrada sem pagar Direitos . tempo , e entretanto o mal se faria irremediavel pe . X . 90 centeio de paizes estrangeiros fica sujeito la sua gravidade , e rapidez com que caminha ; as ás mesmas regras , e tarifas estabelecidas para o mi . Cortes depois de maduro exame , Decretão o se . Tho , tanto em Lisboa , como no Porto . guinte :

XI . 2 . He permittida a importação da cevada , e I . 9 Fica prohibida no Reino de Portugal e Al . aveia de paizes estrangeiros , sem escála , pagando garves toda a importação de Generos Cereaes , Fa . de direitos quarenta réis por alqueire em Lisboa , e rinhas , Pão cozido , e Legumes pelos Portos Séccos . cincoenta réis no Porto .

II . „ A Regencia do Reino , em casos de urgente XII . 19 A fava , e todas as qualidades de legumes necessidade , bem verificada , poderá suspender pro estrangeiros , ein Lisboa pagarão cem réis de di . visoria , e temporariamente a prohibição decretada reitos por alqueire , e no Porto cento e vinte réis . no artigo precedente .

XIII . - As farinhas estrangeiras são absolutamen III . 7 Da mesma forma he prohibida a importa - te prohibidas . ção dos Generos Cereaes em todos os Portos molha . XIV . ' . Por preço corrente de trigo , milho , e dos ; exceptuão - se os de Lisboa , e Porto , nos quaes centeio da Colheita Nacional , se entenderá em Lis . será permittida a importação pela maneira se - boa o preço medio , que tiverem os mesmos generos guinte :

no Terreiro Publico ; e no Porto o preço medio se . IV . 99 Em Lisboa , quando o preço corrente do rá regulado pela Camara , que mandará Listas se . trigo da Colheita Nacional chegar a oitocentos réis manaes á Alfandega ; e os direitos estabelecidos so . por alqneire , be permittida a importação de trigo bre a importação , na forma que fica declarada , se estrangeiro . No Porto , tendo attenção á differença entenderão , além da vendagein do Terreiro Publi . de medida , o trigo estrangeiro será admittido , quan . co , destinada á manutenção daquelle estabeleci . do o preço corrente do Nacional chegar a mil réis . mento .

V . Sendo o preço do trigo Nacional em Lisboa XV . „ Estes direitos entsarão em Cofre separado de oitocentos a novecentos reis , pagará de direito ' para serem applicados exclusivamente a bem da La cada alqueire de trigo rijo duzentos réis , e do mole roura , para estradas , e pontes , que facilitem o

transporte dos grãos , e dos mais generos Nacionaes , ção a que se tivesse expedido a mencionada Porta . que fazem o objecto do Commercio interior do Rei . ria , Palacio da Regencja em 10 de Maio de 1821 . -

. Com as Rubricas dos Membros da Regencia do Rei . XVI . He permittido a qualquer pessoa apre . no . 99 hender os mencionados Generos Cereaes e transpor . - tes , que os conduzirem , applicando - se a metade pa . A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . ra o aprehensor , e outra metade para os pobres do nhor D . João VI , e em observancia do Aviso da : Conselho , onde se verificar a tomadia ; arrematados Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portilo os transportes , e feita a distribuição pelas Cama - gueza de nove do presente mez : Manda que as aguas . ras respertivas , decidindo - se verbalmente perante ardentes , vinhos , e quaesquer Bebidas Estrangei . o Jniz Territorial , no ternio de 24 horas , quaesquerras , que sendo prohibidas , tiverem entrado por fran . dúvidas , e processos q110 se motcrem sobre este quia em algum Porto deste Reino , sejão reexporta . objecto .

das com as cautellas necessarias no termo perempto . XVII . 93 Os Generos Cernes estrangeiros , impor - rio de vinte dias , contados desde a publicação dis . tados em Navies Portugliezes , pagarão somente me . ta Ordem , nos diversos Portos , sob pena de serem tade dos direitos estabelecidos . . .

arrombadas as vazilhas , e extravazados os inencio . XVIII , 7 , o presente Decreto terá o seu pleno pados licores . O Conselho da Fazenda o tenha assim effeito , depois da sua publicação , do modo seguin - entendido , e faça logo executar com as Ordens de te : para os Navios vindos do Mar Negro , e Rus . cessarias a todas as Alfandegas dos portos deste sia , a excepção do Porto de Riga , tres mezes ; pa . Reino . Palacio da Regencia em 12 de Maio de 1821 . ra os da America Septentrional , dous mezes ; para = Com as Rubricas dos membros da Regencia de os que vierem de quaesquer outros Portos , Riga Reino . 99 inclusivamente , inez e mejo . Observando - se durante estes prazos a Legislação existente , ficando derro . " A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . gado o paragrafo 4 . ° do Alvará de 30 de Maio de nhor D . João VI conformando - se com o parecer da 1820 , que foi suspenso pela Portaria de 6 de Outu . Consulta de 11 do presente mez da Commissão de bro do mesmo anno .

Lisboa para a formatura das novas Pautas das Al . XIX . 99 A Regencia do Reino o tenha assim en . fandegas , sabre o requerimento de José de Azeve tendido , e o faça exeentar . Paço das Cortes em 18 do Gouvêu Mendanha Negociante da Villa do Con . de Abril de 1821 . Hermano José Breamcamp do de , cxegindo protecção para as rendas de linha fa Sobral , Presidente . - - Agostinho José Freire , De . bricadas na mesma Villa : Manda , em beneficio da putado Secretario . krama João Baptista Felgueiras , De Industria Nacional que as ' rendas fabricadas neste putado Secretario ,

Peino sejão inteiramente livres de Direitos de eie Por tanto ; Blanda a todas as Authoridades a quem portação , autenticando - se a origem do seu fabrico : competir o conhecimento , e execução do presente quanto porém aos de importação nos portos do Bra Decreto , ' que assim o tenhão entendido , e o ' cum . sil , se espere até á conclusão dos Regulamentos Com . prão , e fação cumprir , ' e executar como nelle se merciars entre Portugal , e as ditas Provincias . O contém ; e ao Chanceller Môr do Reino que o faça Conselho da Fazenda o tenha assim entendido , e fa . publicar na Chancellaria , e registar nos Livros res , ça executar com as ordens necessarias . Palacio da pectivos , remettendo - se o Original ao Archivo da Regencia em 12 de Maio de 1821 . = Com as Rubri . Torre do Tombo , e cópias a todas as Estações do cas dos Membros da Regencia do Reino . estilo . Palacio da Regencia em 28 de Abril de 1821 . - Com as . Rubricas dos Membros da Ragencia ,

Sendo necessario para a execução do Decreto

das Cortes de 25 de Março ultimo , regular e faci . 9 ; As Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação litar sem confusão , ncm risco da Fazenda , os En Portugueza , Tendo Determinado que fiquem pro , contros que nelle se mandão admittir : A Regencia visoriamente suspensos , pão somente o Tombo do do Reino , em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , Foral do Concello de Aregos , Comarca de Lime . Ordena ao dito respeito o seguinte : go em consequencia da Representação dos Morado . 91 . ° Que todos os Pertendentes de Encontros , de res do dito Conselho ; mas tambem todos e quaesquer que trata o primeiro artigo do dito Decreto , cu• outros Juizos de Tombo ; publicos e particulares , jos Creditos forem comprehendidos na Portaria de Manda a Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei ó 27 de Outubro de 1820 , se habilitem com Titulos Senhor D . João VI , participalo assim á Meza do da Commissão astabelecida para liquidar a Divida Desembargo do Paço , e mais Antboridades , a quem Publica . competir , para sua intelligencia , e devida execu - 92 . ° Que todos os Encontros se requeirão , e efe . ção na parte que lhes toca . Palacio da Regencia ctuem no Thesouro Publico , a excepção dos que se em 10 de Maio de 1821 = Com as Rubricas dos praticarem nas Execuições Fiscaes , em virtude do Membros da Regencia do Reino , a

segundo artigo do mesmo Decreto .

93 . ° Que as Partes não só ajuntem aos seus reque . - 9 A Regencia do Reino , em consequencia nas Or rimentos os ditos Titulos , inas tambem declarem dens das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação , a natureza , e a importancia da divida , em que per Portugueza , que lhe forão participadas em Aviso tenderem a compensação . de sete do corrente sobre a requerimento dos Nego . 94 . Que pelo mesino Thesouro Publico se mal ciantes da Praça desta Cidade , em que pedem ser dem verificar os debitos , fazendo suspender entre desonerados das Fianças prescritas pela Portaria do tanto qualquer procedimento contra os Devedores , Concelho da Fazenda de 14 de Ontnbro de 1818 , 80 , até á somma dos seus Creditos . . bre huma maioria de direitos a qne não podem ser » 5 . ° Que seado maior o Credito que o Debito , re ponsaveis ; Manda , em Nome d ' ElRei o Senhor se restitoão á Parte os Titulos , com verba assigra . D . João VI , declarar , que fica extincta a obriga da pelo Thesoureiro Mór , c Escrivão da Mesa , em ção de taes , fianças ; levantando - se , e tornando - se de que se faça menção do Encontro , e de quanto ficão nenhum eífeito , as que até agora se tiveren pres . valendo os mesmos Titulos , wi i . tado por pese motivo : O mesmo Conselho o tenha 26 . ° Quo sendo menor • Credito que o Debito , assim entepdido e faça executar com as Ordens na . . fiquem os Titulos cassados para descarga do The cessarias a todas as Alfandegas e Casas d ' Arrecada soureiro Mór .

T Que em shum , ide outro caso se entregue á Par . . . . Regimento de Infanteria N . ° 21 : - te conhecimento em forma do recebimento da divi Tenente Coronel , o ' Tenente Coronel do Regimen

da encontrarta , para cum ille ir resgatar o Conhe . to de Infanteria N . ° 13 , Luiz Evaristo de Figuei cimento da Docima , Foro ete . , por onde se mostre redo . desobrigado da sua responsabilidade .

Regimento de Infanteria N . ° 22 . 28 . ° Que na Thesouraria Mór haja bum Livro , Alferes , 0 Alferes do Regimento de Infanteria N . ° 1 aonde se registem os Titulos de Dividą da Commis - 20 . , Augusto Carlos de Mendonça Furtado . ; . . j são , a saber ; por extracto os que ficarem jintos ás

Regimento de Iufanteria N . ° 23 . i 3 . Contas do Thesoureiro Mør , e por extenso , os que Ajudante , com a mesma Patente , que tem o A

se entrega rem ás Pantes , para se reportarem á elle feres José Freire da Fonseca Pego . . os assentos respectivos da Receita e Despeza da mes .

Regimento de Artillerin N . ° 2 . ma Thr - sograria Mór .

. Segundo Tenente , o Segundo Tenente do Regi . 19 . " E quanto aos mais Encontros determinados mento de Artilheria N . ° 3 , Luiz de Albaquerque no mencionado Decreto , que não foren da depen . Rebello . dencia da Cortissão , as Partes os requererão igual . Capellão effectivo , o Capellão aggregado , Frei mente no Tbeson ro Publico , ajuntando em lugar dos Antonio de Santa Aona Corrêa . Titulos de Diwida , 08 precizos documentos , para

' Por Portaria de 9 do corrente . com elles se seguirem iguaes compensações e forina " . Commandante do Corpo de Veteranos da Provin . lidades .

eia do Alem - Téjo ; o Coronel reformado , José Fran . » O Secretario da Regencia do Reino dos Negocios cisco da Ganja Lobo . da Fazenda e Presidente do Thesouro Publico Na . Por Determinação da Regencia do Reino . Publi . cional o tenha assim entendido , e faça executar com ca - se ao Exercito a Portaria , que abaixo segue . os Despachos necessarios . Palacio da Regencia em

P O R T A R I A . ! 14 de Maio de 1821 . Com as Rubricas dos Mem . Fazendo - se desnecessario o emprego de Capellão bros da Regencia do Reino . . . .

Mór do Exercito , que , por Portaria de 15 de De zembro de 1810 , occupa interinamente o Padre João Felix dos Santos e Paz : Determina a Regencia do

Reino , em Nome de El Rei o Senbor D . João VI , Secretaria do Ajudante General do Exército , em 12 que seja abolido o dito lugar , e demittido delle o de Abril de 1821 .

referido Padre . O Marechal de Campo , Antonio • ORDEM DO DIA .

Teixeira Rebelo , Secretario dos Negocios da Guer . Declara - se a Promoção seguinte :

ra , assim o tenha entendido , e faça executar . Pa . Por Portaria de 3 do corrente .

lacio da Regencia , em 3 de Abril de 1821 . Com Regimento de Infanteria N . ° 13 .

as Rubrions ilos Membros da Regencia do Reino . · Capellão , o Presbytero Antonio José de Sá . . Secretaria do Ajudante General , em 12 de Abril de Por Portaria de 5 do corrente .

i 1821 . Regimento de Cavollaria N . ° 1 . O Capellão o Padre José Gregorio do Valle Sale .

. ma , dem ittido do Real Serviço por se achar impos . sibilitado , ha já seis annos , por molestias , de exercer . CORTES . - Sessão 86 . * 15 de Maio as funcções do seu emprego , e existir nelle só ha oito annos .

Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ' , e foi . Regimento de Infanteria N . ° 13 .

lida pelo Sr . Secretario Falcão a actá da anteceden - Alferes , o Alferes do Regimento de lofanteria N . te ; a que o Sr . Peixoto fez reparo a respeito da Ma . i 16 , Thomaz de Mello Saria .

tricula dos Arraes do Douro , e reflectindo . se neste : Regimento de Infanteria N . 16 .

assumpto se achon conforme . Fez - se huma emenda á 2 . Ajudante , o Tenente Gerardo José Braamcamp . respeito do licenciamento das Milicias , è foi appro .

Tenente , o Tenente Ajudante , Fernando José de vada a acta . Macedo .

O Sr . Secretario Felgueiras mencionou as seguin . Alferes , o Alferes do Regimento de Infanteria N . ° tes felicitações , de que se mandou fazer honrosa : 13 . , José Maria de Miranda Henriques .

menção : das Cámaras de Leirin , Amarante , Ponte Por Portaria de 5 do corrente . ;

da Barca , Covilhã , Grijó , Tancos , Evora - monte , Regimento de Infanteria N . ° 3 .

Villa Franca de Xird ; do Coronel de Miliclas de Alferes , o Alferes do Regimento de Infanteria N . Guimarães ; do Reitor da Fregueria de S . Pedro da 20 , Joaquim Mendes Neutel .

Villa de Alfandega da Fé : e outra do Corregedor Regimento de Infanteria N . ° 6 . . . de Linhares , que foi ouvida com agrado . Por occa . Alferes , o Alferes do Regimento de Infanteria N . ° sião da felicitação do Reitor da Fregueria de S . * 12 , João Duarte Rangel .

Pedro , disse o Sr . Sarmento que isto provava haver Regimento de Infanteria N . 8 .

Da Provincia da Tras - 09 - Montes , Parrocos Contitu Tenente Coronel , o Tenente Coronel do Regimen . . cionaes . E igualmente ha muitos Juizes que ó não to de Infanteria N . ° 21 , Antonio Venceslao Santa são , disse o Sr . Pessanha . i e Clara .

Mencionou tambem o Sr . Felgueiras , a offerta que Regimento de Infanteria N . ° 10 .

faz Jeronimo Paes Vieira , dos Jutos vencidos dos p Tenente , Tenente do Regimento de Infanteria senis Padrões de Juro , de algnns annos : (decidio . se " N . " . 22 . , Francisco de Lérios Liriz Damião .

que fosse á Regencia , sendo ouvida com agrado .) • Regimento de Infanteria N . ° 12 .

lluma Memoria sobre a Companhia das Vinhas do Alferes , o Alferes do Regimento de Infanteria N . ° Alto Douro : Outra sobre Ordenanças : outra sobre 6 , João Alves da Silva .

Dizimos : outra sobre Congroas de Parrocos , pelo - Regimento de Infanteria N° 16 . . . Prior de Almeirim : e outra sobrê administração , e · Alferes , o Alferes do Regimento de Infanteria N . ' rendimentos da Bula , por Fr . José Joaquim Rodri : 13 , Francisco Maria da Costa .

gues da Silva . , Regimento de Infanteria N° 18 .

O Sr . Pereira do Carmo apresentori a felicitação Alferes , Alferes do Reginiento de Infanteria dos Povos de Poiares ; de que se fez honrosa menção . N . ° 24 , José Monteiro Ribeiso . .

- O Sr . Luiz Monteiro apresentow huma Memoria ,

ante o Secretario fez repare rede hume

* 2

do Brigadeiro Lecor ; e outra com huma felicitação tre o Porto , e o Rio de Janeiro , e que por isso era do Juiz do Povo da Ilha da Madeira . ,

bem extincto este officio . . . O Sr . Felgueiras mencionou tres Memorias de José · O Sr . Vanzeller disse que o melhor remedio para Lopes Malaquias , sobre a Meza de Sal , Lastro , e evitar os abusos da medição ' era determinar que o fiscalização no Mar .

Vinho seja vendido por Almudes . O Sr . Luis Monteiro lêo o parecer da Commis . Decidio - se que o Projecto fosse impresso para en . são do Ultramar , sobre a Representação da Camara trar em discussão . da Ilha da Madeira , acerca da nomeação do Guar . O Sr . Freire fez a segunda leitura do parecer da da - spór da saude Francisco Espinosa ; reduzindo - se Commissão de Instrucção , que ficara adiado da an . o parecer a que pertencia á Camara a nomeação tecedente Sessão , a respeito do Requerimento dos daquelle lugar . Depois de breves reflexões foi ap . Estudantes da Universidade , que pedem absolvi . provádo ' o parecer da Commissão .

ção de actos no presente anno , sendo a Commis . Por esta occasião propoz o Sr . Luiz Monteiro que são de parecer contrario . fosse unido á Commissão Especial algum dos Srs . Fallá rão alguns dos Srs . Deputados a favor da Deputados da Ilha da Madeira .

pertenção , e outros do parecer da Commissão ; e 0 Sr . Vaz Velho , apresentou hum Requerimento pondo - se a votos , foi approvado o parecer , das Amas dos Expostos de Tavira , queixando - se da o Sr . Machado apresentou hum Projecto de De . falta de pagamento de dez Mezes .

creto , sobre Direitos de Padroado , forma , e condi . . . O Sr . Soares leo o parecer da Commissão de Sau . ções das nomeações dos Parrocos , e admissão do de sobre bum identico objecto relativo ao Hospital Clero Regular , e Secular aos Beneficios , e Curatos : da Misericordia da Villa de Monte - mór o novo . O foi posto sobre a meza . Sr . Macedo advogou neste assumpto a favor dos Ex - O Sr . Freire mencionou huma Memoria sobre os postos de Coimbra ; o Sr Vanzeller dos do Porto ; o Rendimentos das Bullas por N . da Fonseca . Sr . Girão dos de Villa Real ; e outros Srs . a favor O mesmo Sr . Secretario fez a chamada nominal dos de todo o Reino , por serem necessarias para to , dos Srs . Deputndos , e se acharão presentes 93 , e do elle providencias geraes .

faltavão 9 . O Sr . Ferrão disse que na Misericordia de Lisboa Principiou a discussão sobre Projecto de Con . existe tão grande numero de Expostos , que cada gruas dos Parrocos , e forão lidos succesivamente ama tem quatro . .

os Artigos 10 , 11 , e 12 , os quaes sem discussão se O Sr . Soares respondco que havia nisto má ipfor . decidio que ficassem adiados . mação , pois que se dava hum a cada ana , e pou . Leo o Sr . Freire o Artigo 13 , no qnal se esta ças chegavão a ter dois , sendo neste caso a me . belece que os Parrocos nada exigirão dos seus lhor adminintração de todo o Reino .

Freguezes mais que o salario que lhes pertence pelas O Sr . Alves do Rio disse que se revião dar me , Certidões que passarem . didas geraes , inda que foss - m interinas , e que se o Sr . Trigoso disse que este artigo se devia re• insinuasse á Regencia nesta conformidade , fazendo tirar . responsaveis os Provedores .

O Sr . Machado , oppinou que os Parrocos devjão Decidio - se que os dois Requerimentos se remettes . passar as Certidões de graça ; que nada gastavão sem á Regencia , para dar providencias geraes , fa . nos Livros pois a Fabrica lhos dá ; que se lhe bão zendo responsaveis as Authoridades , que são encar : de arbitrar Congruas sufficientes , e que era indi . regadas deste ramo .

gno do seu Ministerio receberem paga pelas Cer o Sr . Aragão apresentou buma Memoria sobre tidões . Monte Pio , que foi á Commissão Militar . .

O Sr . Caldeira Contestou esta oppião mostrando © Sr . Ferrão apresentou hyn Requerimento dos que seria justo tirar - } he tudo quanto levão por obri moradores de Oeiras , que pedem a extjocção do lu . gações espirituaes ; porém que a de passar Certi : gar de Juiz de Fora , sendo governados por Juizes dões he cevil , e por isso devião receber a paga Ordinarios : foi posto sobre a mezz . Apresentou tam que fosse conveniente ; e que tirando - se - lhe esta bem huma Memoria sobre as Estradas do Alto Doue satisfação não haverá a exactidão que he indispen . ro , por hum Lavrador daquella Provincia .

savel nos assentos , e clarezas que deve haver nas 0 Sr . Manoel Antonio de Carvalho , apresentou Parroquias . huma Memoria de hum joven Militar de 16 annos fie . Depois de algumas breves reflexões , se decidio lho do Desembargador José Pedro da Camara , na que o artigo fosse retirado , ficando sem effeito . qual offerece os seus serviços : (foi ouvida com agra . Foi lido o Artigo 14 sobre os Livros que devem do . .

ter os Parrocos , nos quaes se estabelece que sejão o Sr . Bastos apresenton hum Requerimento dos feitos os assentos de Baptismos , Chrismas , Caza . Boticarios da Cidade de Porto : foi a Commissão de mentos , Obitos , e Testamentos . Saude .

O Sr . Trigoso propoz que este artigo devia ser • O Sr . Girão , perguntou aonde se derigia a Me . igualmente excluido . . moria sobre Estradas do Alto Douro , e respondeo O Sr . Miranda reflectio que a exactidão da Esta . o Sr . Presidente que á Commissão de Estadistica . distica do Reino depende da que houver nos assen Continu , o Sr . Girão que fazia esta pergunta , por tos das Freguerias ; e que o methodo deve ser geral que devia informar o Congresso que havia huma para a forma dos Livros em todas as Parroquias , contribuição na Provincia que chegava a cem mil e por isso era desnecessario o Artigo . cruzados destinada a este fim , e que tioba que ob - Divergio a questão para a forma actual do Re servar a este respeito quando se tratasse deste obje . gisto dos Testamentos nas Provedorias , e grandes cto , o Sr . Presidente disse que podia fazer as suas sallarios que exigem os Escrivães arbitrariamente , observações na Commissão onde a Memoria se de . observando - se a necessidade que ha de fazer cessar

hum tal abuso . o Sr . Freire fez a segunda leitura do Projecto do O Sr . Mauricio expoz a maneira por que erão Sr . Canavarro sobre o taréo das Pipas , no qual se feitos estes Registos nas Camaras das Ilhas da Ma propõe a extincção do lugar de Tareador .

deira , e S . Miguel , votando para que se adoptasse o Sr . Sarmento observou que este officio rende o mesmo geralmente em Portugal . seis ou sete mil cruzados a beneficio de hum homem Sr . Gouvêa Osorio seguio a mesma opinião 3s . que está medindo as Pipas na distancia que ha en• sim como outros Srs . Deputados .

rigia .

Leo

O Sr . Ferreira de Sousa perténdia que se fizessem da dezesperação de algumas Classes , e individuos , os Registos nas Parroquias ; e a mesma opinião teve que inbabilitados de continuarem nas suas extorsões , o Sr . Abbade de Medrões .

em effeito das acertadas medidas do Governo , ras . * : A final julgou - se que isto era materia de hum gárão a máseara da impostura , e assaltão hoje as

novo Projecto ; e votando - se ficou regeitado o Ar . Estradas , e as Povoações , já que lhe não he licito EN ? tigo .

illudilas , ou disfrutar a Salvo o suor das fadigas do Passou - se ao 15 . ' Artigo , que foi approvado com Pobre . Os Frades , e os Curas tem - se distinguido brevissima discussão , e he do theor seguinte . - nesta Cruzada de devansidão , e de rapina com hum

Que as Fabricas serão administradas por buma despejo , que muito deve ter consternado os seus Junta formada pelo Parroco , Juiz da Igreja , e hum benemeritos Collegas . Esperamos , que os recursos ,

Thesoureiro , e trez Freguezes dos mais principa es , de que dispoem a Nação , e atotalidade do espirito Y escolhidos na Freguezia á pluralidade de votos os Hespanhol , que he geralmente Constitucional , farão

qoaes todos os annos darão conta gratuita ao Juiz em breve abortar as . concepções da Escravidão , que do Districto . 19

se agita para tornar a lograr as algemas , que per . E Foi lido o Artigo 16 . ° e ultimo , e igualmente su deo , e para conseguir , que voltem as trevas , mas

primido depois de alguma discussão em que se mosa quaes tinhão seguro o seu triunfo trou ser mais util para a mocidade o estabelecer no . Nós , que vivemos no mais ditoso sccego , traba .

vas regras para o ensino de primeiras Letras , lhemos por conservalo , se queremos passar á Poste . 3 . Passou - se ao 2 . ° Artigo do Projecto sobre Dizimo8 ridade como exemplar dos Povos aa manutensão dos

Ecclesiasticos adiado de outras Sessões ; e depois de seus Direitos , bem como já lhe podemos servir de alguma discussão ficon a inda adiado .

norma na Crise , em que os declaramos . A ' excepção 1 0 Sr . Presidente nomeou para a Commissão do de tres ou quatro indeviduos , cuja discordancia de

Ultramar , o Sr . Dioniz Deputado pela Ilha da Ma - sentimentos mais par ceo provir de huma alienação deira .

mental , que de huma deliberação madura , e refle . Detremi nou para a Sessão do segninte dia a dis ctida , todos os mais estão conformes , unidos , e em cussão sobre o Projecto da importação do Azeite , e perfeita harmonia com as novas instituiçõis . Todos a Lei da Imprensa , e se levantou a Sessão á huma conhecem o Golfão profundo , em que estavamos a hora da tarde .

submergir - nos : todos , conhecendo a extensão do

mal , convêm na necessidade do remedio ; e que es . , Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . te , bem que a alguns respeitos pareça , violento , la Commissão de Peticões los dias declarados , he com tudo o unico , que restava . Todos conhecem ,

que não he no momento do curativo , e quando o Em 9 de Maio .

Cirurgião conta as carnos em gangrêga , que o Doen A ' Regencia : - a Camara da Villa de Setubal . O te póde disfrutar o bem da sande ; mas sim , quando * * Procurador da Camara da Villa da mesma , Manoel a Arte favorecida da Natureza tem cicatrizado as

Correia de Moraes . - - D . Quiteria Ignacia d ' Almei . feridas , e restituido á maquina o seu antigo vigor .

da . Luiz Antonio Pereira . Francisco Vieira de Mesmo no caso não esperado , que alguns homens 1 Abreg . .

perdidos tentassem imitar as Partidas Hespanholas , · A Commissão de Fazenda . Antonio Machado . An - o terreno Portuguez , muito mais circunscripto , que • tonio Machado .

. . a larga Hespanha , seria hum poderozo estorvo á · A ' Commissão Militar . Antonio José Vaz Velho . duração de taes tentativas ; e os malfeitores não es . · A ' Commissão dos Premios . D . Marianna Justina tarião buma Semana , sem serem apprehendidos , e Brito e Cunha ,

darem com o sell castigo bum desaggravo á Nação . · A ' Commissão de Pesearias . Pescadores , e Nego . . ciantes do Pescado da Villa da Povoa de Varezim .

A ' Commissão de Instrucção Publica . José Luiz de Sousa Monteiro .

A ' Commissão Ecclesiastica . João Corrcia Lopes , . e Povos do lugar da Cava .

. . NOTICIAS ESTRANGEIR A S . A ' Commissão de Agricultura . Lavradores , e Creadores de gados da Provincia do Alemtejo , Luiz

INGLATERRA . Antonio Gomes , Leonardo dos Santos Batalha , Pro . curador do Consolho da Villa de Penellia .

Londres 1 . ° de Maio . - Noticias de Nuremberg A ' Cominissão de Legislação . Moradores de Coim . de 21 de Abril dizem que corre alli boato de que bra , Cypriano Fernandes , D . Maria Einilia Pinto 09 Soberanos Alliados enviárão ao Governo Hespa . Russel , e suas Irmãs , e Faustino José Fortes . nhol huma nota explicando seus sentimentos a res .

Não tem direcção por não virem assignados . José peito das mudanças politicas alli sobrevindas . Ignacio Pachino , e Fr . Joaquim do Sagrado Cora . - Jornaes de Suissa dizem ter - se descuberto hu . fração de Maria .

ma conspiração na Ilha d ' Elba , Florença , e Leg . horn ; porém que tendo - se prendido algumas pessoas socegára tudo .

(Courier .)

Cunuo .

NOTICIAS NACIONA ES .

Noticias de Francfort de 26 de Abril dizem que

por cartas de Milam se sabe que o General Austria Todas as Gazetas Hesprenholas concordão em nos co Barão de Frimont , se preparava a mandar bum capacitar , que em muitos pontos daquelle vasto Paiz corpo de tropas Austriacas para Sicilia . vão apparecendo Partidas armadas de facciosos , que

(Morning Cronicle .) bnscão imitar as antigas guerrilhas , somente nas correrias , que fazem , e não no espirito , que os Recentes noticias de Triest dizem que hum gran . anima . O espirito daquellas era o do mais abaliza . de Navio Grego armado em guerra chegára alli vin . do Patriotismo contra a mais injusta das aggressões . do de Patras na Morea , para comprar armas e mui . o das actuaes Partidas he o espirito da mais per . nições . A quelle Navio tinha partido de Patras no versa conducta contra o mais ajustado dos Sistemas , dia 4 de Abril e refere que os Gregos e os Turcos be o da loucura contra a Sabedoria das Leis : he o já começarão as hostilidades . Quie huwa insurreição

geral por toda a Morea deveria ter lugar no dia 6 . Bruxellas hum correio do Gabinete Britanico para Os Turcos tendo - o sabido começarão as hostilidades Londres com despachos . . · lançando fogo á Igreja Grega de Patras , em conse . quencia do que os Gregos sahirão de suas casas , e

AUSTRIA . atacárão os Turcos fazendo nelles horrivel matança . . Os Turcos retirarão - se para a Cidadella , e começarão Vienna 12 de Abril . — Assegura - se que se deve a fazer fogo para a Cidade , e estavão as cousas nes . estabelecer das fronteiras de Valaquia hum corpo de te estado á sabida daquella embarcação . O Bispo de observação de 40 % homens . — A gazeta de officio Ephezus estava em campo com hum grande corpo publicou homa numerosa promoção do Exercito . O de Gregos especialmente de Sparta e Maina . O Ba . General Frimont conservará o mando snperior das chá de Morea , como já disse mos , suspendeo sua tropas Austriacas , que se conservarão por 4 annos marcha contra Ali Pacha em consequencia destes no Reino de Napoles , porém logo que todas as pro acontecimentos . Não se duvida da simpathia dos ba . vincias estejão inteiramente submettidas , sabirá do bitantes das Ilhas Jonias na insurreição Grega ; e dito Reino huma terça parte dellas , e voltará para provavelmente se unirão ás bandeiras da Morea , es . a Italia superior . pecialmente de Zante ; porém não se espera ataque algum á authoridade Britanica nas sete Ilhas . De . Odessa 24 de Março . — Hoje logo que chegou o ve ser crédulo stolido o que dá ouvidos á neutrali . " paquete de Constantinopla se espalhou aqui a noti . dade dos Russos neste cazo . Tempo mostrará que cia seguinte , que com todo merece confirmação . nossas opiniões não são vagas nem illuzives . . A 20 de Março pela manhã entrarão no porto de

(Morning Cronicle .) Constantinopla muitos barcos Gregos com pavilhão

Russo guarnecidos de Artilheria grossa , vindos de FRANÇ A .

differentes portos do Archipelago . A chegada des

i tas embarcações produzia huma geral consternação , París 28 de Abril . - O Senhor Conde de la Ferron . o Governo queria mandar que se visitassem , porém nais , Embaixador de França na Russia , acaba de o Ministro Russo Conde Strogonoff , ameaçou que partir para Laybach . .

i partiria immediatamente se não se respeitava o pa . . - Lord Thoinaz Maitland Governador das Ilhas vilhão da sua Nação . O Grão Senhor por conse Jonias chegou a París . Alli se espera tambem Mr . guinte mandou chamar o Patriarcha Grego , e tal Canning .

era o estado dos negocios de 20 de Março á nonte Recebemos a copia de hum Ukase (Decreto) na occasião da partida do Paquete . mandado publicar pelo Imperador Alexandre data , do de Laybach de 10 de Fevereiro , pelo qual S . M . I . augmentoni os direitos de consumo sobre vinhos , e licores , assim como sobre assucar e café . Por 01 . Pela Administração do Correio Geral se faz pu . tro Ukase da mesma data S . M . I . ordenou , que pa . blico que a 16 sabirá para Pernambuco a Gelera ra animar as feiras de Varsóvia se faria huma reduc Conceição , Cap . Antonio Joaquim Martins : 23 ção de 100 por cento sobre os direitos que pagão para a Bahia a Gelera Ventura Feliz , Cap . José Cos . estes differentes artigos sahindo de Varsóvia para o ta Pinto ; e o Navio D . Affonso , Cap . Quiz Gon . interior , mas isto só durante o tempo das feiras . . çalves : a 24 para a Ilha Terceira o Brigue . Escu . . - Os Nogociantes de Gibraltar estão esperança . na Flor do Mar , Cap . Antonio Pires : - 25 pa . dos nas grandes vantagens que julgão colherão do ra o Rio de Janeiro ó Bergantim Jordão , Cap . Jo . systema prohibitivo adoptado pelas Cortes d ' Hespa . sé Costa Carvalho ; - - - para Pernambuco o Brigue nha : esperão que o contrabando lhes fornecerá lu . Aurora , Cap . José Joaquim Gomes ; e para S . Mi . cros consideraveis , introduzindo clandestinamente guel o Hyate Boa União , Cap . José Dias . as mercadorias para o interior daquelle paiz .

- Sabemos que por Bruxellas na tarde do dia 24 Maio 15 . — Desconto do Papel - moeda : de Abril passarão dois correios no caminho de Lone Compra , 22 ; Venda , 21 t . dres para Vienna , e junto á noite devia partir de

Conceição , " Cam Sahira para Perina

rior , mas istortingos sahindo dereitos que pagão

LIS - BOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

வன்

SUPPLEMENTO

LISBOA 16 de Maio . -

- ntonio José de Sousa Pinto , Boticario em Lisboa , e Cidadão Portuguez , alcançon no progresso de

estudos chymicos a manipulação de huma Agua antifebril , que vulgarmente se denomina de Ingla . ! . Depois de examinada segundo o Regimento , lhe foi applaudida , e se Ibe passou Provisão pela

Junta do Commercio . Accodio logo José Joaquim de Castro , que ha longos annos manipula hu . Agua em segredo ; e sendo hum dos maiores protegidos do Marquez de Borba , Presidente da Junta , Iministrador , e Ministro do Tbesoniro Publico , e por consequencia de tudo , foi logo a Provisão sup ida , e Pinto envolvido nos mais duros trabalhos . Foi obrigado a assignar diversos termos perante Intendentes da Policia ; foi duas vezes prezo no Limoeiro , e posto em segredo ; e passá rão - se Avisos jos ao Desembargo do Paço , e á Impressão Regia para que se não imprimisse cousa algama em que

Castro mencionado , nem a sua Agua secreta . Finalmente por Officio occulto do Governo veio hum eto do Rio de Janeiro , privativo , para que só a Agua de Castro podesse appellidar - se de Inglater . ainda que fosse feita em Lisboa . Emmudeceo Pinto , e triunfou quem mandava . Agora que amanhe . o dia da Justiça , e da Liberdade , vai Pinto mostrar as provas invenciveis , e documentos da sua nte justiça . Não as publicou então porque lhe fôra prohibido , publica as agora porque desceo a jus . do retiro em que se achava ; e quando a justiça póde apparecer , todas as virtudes , e quanto lhes i côrte , apparece igualmente : taes são os Documentos seguintes , os quaes se achão impressos : _ . Os Documentos n . 1 , 2 , e 3 mostrão que José Joaquim de Castro , e seu Pai nunca possuírão a ita do Doutor Jacob de Castro Sarmento , tendo illudido ao Publico , a ElRei , e seus Tribunaes com : erimentos ob e subrepticios para conseguir Ordens , Provisões , Avisos , Decretos com que se tem ar . o contra a justiça de Pinto . Estes Documentos forão extrahidos da Gazeta de Lisboa N . ° 49 , datada em 9 de Dezembro de 1756 , e vivro impresso em Londres do mesmo Jacob de Castro Sarmento no dia 12 de Agosto de 1757 , e do tamento do dito , impresso em 15 de Outubro de 1755 . ° Os Documentos n . ° 4 , 5 , 6 , e 7 , mostrão que as garrafas da Agua de André Lopes de Castro fo . despejadas por estar ' a Agua corrupta , e o mesmo se pratico nas que forão para o Paço na occasião nolestia do Senhor Rei D . Pedro III ; e igualmente foi queimada a Quina podre no largo das Ne Edades . stes Documentos førão extrahidos de Autos publicos feitos em 29 de Outubro de 1784 . ° O Documento n . ° 8 mostra que José Joaquim de Castro nunca tivera privilegio exclusivo , mas que astucias e liberalidades o disfructá rão elle , e seu Pai por mais de 60 annos . • O Documento n . º 9 mostra que S . M . mandára prohibir o uso da Agua de Castro das suas Armadas s graves damnos que seguirão á sua applicação , como se colhe do Documento n . ° 16 , sendo igual . te condemnado pelo Intendente Geral da Policia . ' O Documento n . ° 10 mostra o artificio de Jacob de Castro Sarmento , como o de André Lopes de ro na introducção da sua Agua de Inglaterra . . . ' O Documento n . º 11 mostra que o Inventor da Agua de Inglaterra não fôra Jacob de Castro Sar . o , nem seus parentes ; mas sim o Doutor Fernão Mendes , Medico de SS . MM . Britanicas .

0 Documento n . ° . 12 mostra que por corrupta fôra despejada , e inutilizada a Agua de Castro por m do Delegado de Medicina e Cirurgia em Pernambuco , por nome João Lopes Machado , que fôra , 1 sido seu Commissario , e depois é modernamente o Apologista venal da mesma Agua . ' . " Os Documentos n . ° 13 , 14 , 15 , e 17 mostrão a Representação da Junta do Proto - Medicato , e a at .

ção dos Medicos mais notaveis desta Corte contra a Agua de Inglaterra de Castro . . stas Consultas achão - se registadas na Secretaria do Proto - Medicato no Livro competente de f . 37 a f .

como de f . 43 a f . 62 , as quaes nunca forão patentes a Sua Magestade , por terem sido retiradas pas is de José de Seabra , Conde de Villa Verde , e Marquez de Ponte de Lima , Protectores de Castro . Que ' orosos Despotismos se não virão naquelles desgraçados tempos ! Lºo Documento n . ° 16 mostra os damnos causados pelo uso da Agua de Castro , que se embarcava nas os e Fragatas de S . M .

eja - se o n . º 9 dos Documentos , e o n . º 9 das Attestações , onde se prova ter sido prohibida por Aviso 3 de Maio de 1796 ; e seu author , ou manipulador condemnado pelo Intendente Geral da Policia . 0 . Os Documentos n . ° 18 e 19 mostrão a ob e subrepção com que José Joaquim de Castro pertendia primir os Documentos da justiça de Pinto ' , os quaes lhe forão ainda assim roubados pela Policia , m . no tempo de Lucas de Seabra , e segunda vez no de Jeronymo Francisco Lobo ; e isto a fim de que ublico ignorasse o amago destas contendas , e para melbor se urdir a informação a favor de hum re erimento de Castro para hum Decreto , que depois appareceo em 2 de Outubro de 1811 .

1 . ° Os Documentos n . 20 e 21 mostrào que André Lopes de Castro fôra prezo por Aviso de D . Luiz Cunha em razão da Agua corrupta que vendia ao Publico ; arrombando - se - lhe as quartolas , e despejan . se - The ' as garrafas que se encontrárão .

acht 62 . , as quas illa Verde , desgraçados tempos Agua de

12 . ° 0 Documento n . ° 22 mostra o Auio de exame feito pa Agua de Pinto , em o qual se vê gul Agua por dois mezes estivera desrolbada , e exposta ao ar , sem que se azedasse ou corrompesse ,

13 . ° 0 Documento n . ° 23 mostra o Alvará porque Pinto he authorisado para vender a Agua composição neste Reino e seus Dominios . .

14 . ° O Documento n . ° 24 mostra a Consulta em que permittindo o livre uso das Direcções sobre ; de Pinto , reprehende o orgulho de Castro pelos requerimentos incivis , falsos e calumniosos , e as ção do Governo escusando os mesmos requerimentos de Castro .

15 . ° O Documento n . ° 25 mostra a Sentença contra José Joaquim de Castro , assim como a desis que este fez da injusta acção que tentára contra Pinto . .

16 . " O Documento n . ° 26 mostra o Aviso para a Agua de Pinto ser admittida nos Hospitaes Milita

17 . ° O Documento n . ° 27 mostra a Provisão concedida a Pinto , a qual per si mesma faz patente : sidade com que José Joaquim de Castro a deo por ob e subrepticia no Diario e Gazeta de Lisboa .

18 . ° O Documento n . ° 28 mostra a Consulta do Desembargo do Paço , porque S . A . R . foj servid Resolução de 11 de Outubro de 1810 authorisar a Pinto para imprimir legitimamente os papeis tend ao mesmo objecto , escusando os requerimentos de Castro dirigidos a obstar a esta impressio .

19 . ° Os Documentos n . ° 30 , etc , mostrão as differentes attestações de Professores de Medicina e Ci gia , que confirmão as virtudes medicinaes da Agua de Pinto .

20 . ° 0 Documento n . ° 31 mostra que José Joaquim de Castro assalarjára testemunhas falsas para contra Pinto , que elle mandára imprimir hum Aviso ao Publico , dando a cada huma 28 400 réis de jurarem , e 6 % 400 réis depois de haverem jurado o que lhes elle dictou .

Estas Testemunhas tinhão sido acareadas com Pinto quando prezo , e disserão que o não conheci Este Documento está appenso aos Autos , e hoje impresso .

21 . ° 0 Documento n . 32 . mostra que Pinto tem dado mais de 8 contos de réis em Donativos a be ; cio dos Pobres , da Real Casa Pia , de S . Lazaro , e das Povoações que forão invadidas .

Antonio José de Sonsa Pinto . iiiii , Gazeta de Lisboa N . ° 49 , datada em 9 de Dezembro de 1756 .

. Advertencia . ' 0 . Doutor Jacob de Castro Sarmento , do Collegio Real dos Medicos de Londres , tendo noticia how pessoa , que se atrevêra a copiar , e imprimir as verdadeiras Direcções da sua Agua de Inglaterra , que m da para o Reino de Portugal , é suas Conquistas : acorescentando - lhe as palavras seguintes : Faço saber Público que só eu a faço nesta Gidade e Reino ; porque meu Tio me communicou em Londres a sia dadeira composição ; levando no bojo da garrafa o meu nome estampado , no Vidro André Lopes del tro ; o dito . Doutor : Jacob de Castro Sarmento se acha em consciencia obrigado a declarar , não só pila juizo da reputação das suas Aguas , mas pelo que pode seguir . se ao Publico do uso das ditas Aguas at feitas ; que he falso , e contraverdade o ter - lhe communicado o dito segredo ; porque nunca o communica pessoa alguma , nem he crivel que elle o queira em tempo algum descobrir mais que a seu proprio Filke H rique de Castro Sarmento , a quem unicam ente o ha de deixar . Londres dois de Novembro de mil setecen . e cincoenta e seis . Jacob de Castro Sarmento , = ii !

Pelo Juizo dos Residuos se faz publico , que no dia 8 , de Maio de 1821 , se arrecadou a herança Antonio Francisco , d ' alcunha o Gallego , natural de Pereira , Bispado de Coimbra , morador nas Alvog Freguezia de Loures , fallecido om 30 de Abril do corrente anno , cuja herança consiste em humas casa serrado e dinheiro .

Quem quizer arrendar a Commenda da Villa de Esgueina , da Ordem de Christo , póde dirigir - se a do Doutor Queirós , na travessa de Santa Justa , junto á rua da Prata primeiro andar , nos dias de 29 ; e 30 de manhã deste mez de Maio . .

Quem pertender arrendar as Commendas) , de Longroiva , Moragata , Villa da Meda , Santa Luz13 Trancoso no Bispado de Lamego , e as Terras na Varge de Benavente , pertencentes á Excellentissima Maria Francisca de Mendonça Corte Real , póde dirigir - se nos dias 15 , 16 e 17 do proximo mez de de de manliã ás : casas da morada do Doutor José Ignacio Máscaranhas Aragão de Avila na rua de S . Fr cisco da Cidade N . ° 26 o que tudo se ha de arrendar no ultimo dos dias assima a quem mais der er qual acto se acharão presentes as condições dos , arrendamentos . . l ' .

Quem quizer arrendar as Commendas de S . Martinho de Pinhel e S . Pedro das Gouvêas , pertencen ao Conde de Ficalho , póde dirigir - se a sua casa aos Caetanos N . ° 26 , onde achará com quem war a este respeito . .

i . ? . . . . i : i

i

i A ' manhã . Sexta feira , que se hão de contar 18 do corrente mez , haverá leilão de huma porção de de Suecia , como tambem de , humas amarras , viradores , e mais , ensarcia da Russia , no armazem de tano Martins Pollo , junto , ao , boqueirão d ' Areia ao Caes do Sodré , pelas dez horas e meia da mau Vende - sę , huma partida de espingardas de Alemanha proprias para escravatura , na rua das Flores

Quem quizer comprar , ou arrendar huma propriedade de casas com accommodações para sege ; cheira , com seu quintal na Villa de Bellas ao pé do Chafariz , póde dirigir - se ' á rua Augusta na 10ja José Gomes Alves N . ° 91 .

O Sugeito que no Diario da Regencia N . ° , 23 de 26 de Janeiro , se propoz a dar lições partic de Primeiras Letras , e de Grammatica Portugueza , Franceza , e Latina , continua no mesmo exe ! quem se , quizer ųtilizar do - sen prestimo , deixe o seu nome é morada na loja do Diario da Regencla .

D . Anna Escolastica Guilhermina , Vina de Pedro , Antonio Celestino , sabendo que ba pessoa que seu nome , e falsificando a sua letra , procurão extorquir , fazendas , e dinheiro , avisa que ningu nem remetta cousa alguma a quem por escripto , mesmo Jha peça em seu nome , sem primer soalmente informar - se com a propria Viuva , a qual não responde , por prejuizo algum que no causar . j . di . . winner

1 . 950 , -

eis LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL . ;

;

FUDBH

Quinta Feira 17 .

" . Maio de 1821

DIARIO DAS REGENCIA .

7211 ;

N . 116 .

ta

aes , Extraordino VI , ' Faz same de El Rei o se .

Leto :

pode ser ouvido com que

Po

LISBOA 16 de Maio .

o Manda participar á Meza do Desembargo do Pa .

. ço , Meza da Consciencia e Ordens , e mais Autho . ARTIGO D ' OFFICIO .

ridades a quem competir , para sna intelligencia , e PORTARIA S .

devida execução na parte que lhes toca . Palacio da in A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se Regencia em 5 de Maio de 1821 . v .

A nhor D . João VI , Faz saber que as Cortes Com as Rubricas dos Membros da Regencia do Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Reino .

Portuguezn , tem Decretado o seguinte : 1 - As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Constituin .

da Nação Portugueza , Desejando evitar , quanto possivel for , as causas da diminuição da popilação CORTES . — Sessão 87 . , 16 de Maio . . . deste Reino , e empregar os meios de a conservar , ' A ' s oito horas e meia da manhã declarou o Sr .

augmentar , e aproveitar em serviços de publica uti Presidente aberta a Sessão , e fez a leitura da acta Elidade . Decretão :

' . da antecedente o Sr . Ribeiro Costa , que foi appro . ni . Todos os prezos sentenciados definitivamente , vada . e condemnados em degredos para fóra do Reino , fi O Sr . Secretario Felgueiras mencionou as felicita cão detidos ; e revogadas nesta parte as Leis em con - ções dos Povos de Poiares , e do Prior , e Conegos v trario , como se dellas se fizesse expressa menção , Regrantes de Santo Agostinho ; de que se mandou

suspensa a applicação dessa pena , da publicação fazer honrosa mensão : e a do Provedor da Comarca deste Decreto em diante , em quanto não fôr orga . de Moncorvo , que foi ouvida com agrado : ; nizado o novo Codigo Criminal .

- Mencionou tambem o Projecto que a presentára na „ II . Os processos dos prezos condemnados em de antecedente Sessão o Sr . Luiz Monteiro , sobre a col . gredos para fóra do Reino , subirão novamente aos tura de campos incultos , por Jorge Frederico Lecor . respectivos Juizes , para commutarem os ditos de O Sr . Sarmento apresentou bum Requerimento de gredos em Lugares deste Reino , e em trabalhos de duzentos moradores de Villa Real que pedem a ex publica utilidade , conforme as circuustancias dos tincção de huma feira , que se faz naquella terra , delictos , e dos delinquentes .

por motivo de ser a maior venda della de fazendas Esa 2011 . Os mesmos Juizes remetterão á Regencia do trangeiras , o que faz grande ruina ás do paiz , Reino , pelas Authoridades , que ella designar , re - O Sr . Mauricio apresentou hum : Projecto para re . lações dos prezos que forem condemnados , pa con - gular a nova forma de nomeações de Ministros para formidade do artigo . antecedente , para ella determina Ilha da Madeira ; divisão de districtos para estas nar , a qual Director de Obras de Fortificação , ou º nomeações , etc . foi posto sobre a meza . Inspector de Obras Publicas , devem ser remettidos O Sr . Girão apresentou hum Requerimento dos os mesmos prezos , e dar as providencias para a Povos de Villa Real pedindo que se mande concer . guarda , segurança , e subsisteccia delles .

tar huma Ponte denominada de Santa Margarida que 9 A Regencia do Reino o tenha assim entendido , se acha muito arruinada . e faça executar . Paço das Côrtes em 3 de Maio de O Sr . Sarmento informou o Soberano Congresso 1821 . - José Joaquim Ferreira de Moura , Vice . de que esta Ponte fora já ' mandada concluir por S . Presidente . — João Baptista Felgueiras , Deputado Magestade , cujas ordens tem sido illudidas pela Com . Secretario . — Agostinho de Mendonça Falcão , De . panhia das Vinhas , tendo - se gastado já alguns trin putado Secretario .

ta mil cruzados , para a sua reedificação . O mesmo » Por tanto ; Manda a todas as Authoridades , a Sr . Girão deo outras informações . quem competir o conhecimento , e execução do pre . Decidio - se que fosse tanto este Requerimento co . sente Decreto , que assim o tenhão entendido , eo mo outro que igualmente entregou o mesmo Sr . Gi . cumprão , e fação cumprir , e executar como nelle rão sobre outro assumpto á Commissão de Petições se contém ; e ao Chanceller Môr do Reino que o fa , para esta lhe dar a competente direcção . ca publicar na Chancellaria , e registar nos Livros O Sr . Aragão , entregou por este motivo hum respectivos , remettendo - se o Original ao Archivo Projecto ácerca das Estradas e Pontes da Ilha da da Torre do Tombo , e Cópias a todas as Estações Madeira , que se remetteo ' á Commissão de Esta . do estilo . Palacio da Regencia em 5 de Maio de distica . 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Regencia O Sr . Sousa e Almeida instou para que se tratasse do Reino . "

igualmente das Pontes e Estradas de Portugal , cu .

jo objecto já motivara discussão no Congresso . As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação O Śr . Miranda respondeo por parte da Commis . Portugueza , Teodo determinado que da data da são de Estadistica , que actualmente ella se achava presente Portaria em diante se entenda probibido o bastante occupada com a divisão , e Regulamento provimento de quaesquer Beneficios Ecclesiasticos , dos Pezos , e medidas , devendo succeder - se bumas que não forem Curas d ' Almas : A Regencia do Rei . ' cousas depois de outras . . no em Nome de ElRei o Senhor D . João VI , ' assim O Sr . Presidente observou que a estação pedia

tar

la

que o objecto de Pontes , e Estradas merecia atten . , , mostrou ser este hum dos ramos do Commercio ção , e que a Commissão o tomasse na devida corsi . que não se devia cortar por este motivo human deração . * *

Si te dos rendimentos das Alfandegas . . . o Sr . Travassos leo o parecer da Commissão Esa A final propoz - se a Votos , e ficou vencido , il b . pecial , a respeito do Officio do Ministro dos Ne . ficava prohibida a importação do Azeite pelostach gocios do Reino , sobre a fórma , e direcção quie tos secos logo desde a publicação do Decreto : egli deve ter a remessa dos " Exemplares impressos de los molhados hum mez depois . Legislação que foremás Camaras e Conselbos , es . Estabeleceo - se que esta providencia se estendil on tabelecendo a Commissão q11e , estes hajão de mano a toda a qualidade de Azeite e se decidio que eral dar todos os Domingos ás Cabeças de Comarca hum só em respeito do Azeite de Oliveira , como se de . q Esta fete buscar os mesmos Impressos ; e approvan , monstrava no preambulo do Projecto . do no mais o Plano do Ministro . Votou - se ; e foi Igualmente se decidio , que no regulamento quan approvado o parecer da Commissão .

to ao Contrabando se deve seguir a mesma regra Por este motivo propoz o Sr . Freire que o Dia . estabelecida para os generos Cereaes . . rio de Cortes devia ser remettido a todos os Con Quanto á Exportação que no artigo 5 . º do Addi . or selhos , e Camaras para que os Povos fossem s be . cionamento a este Projecto se manda permittir ; se dores do que o Soberano Congresso fazia . . . decidio que a Commissão fizesse hum novo projecto e

A poiou esta moção o Sr . Pereira do Carmo , acres a este respeito . . . sentando , que da ignorancia disto , nascia a voz Passoni - se a discutir a Lei da Liberdade da lm . geral de que aos Deputados se havia arbitrado mais prensa , e versou a questão sobre o Artigo 10 . ' que 1 meia moeda além da moeda que lhe fora estabele . ficou adiado de outra Sessão , e he o seguinte . cida .

2 Abusa - se da Liberdade da Imprensa contra o O Sr . Margiochi , disse que se os Diarios se re Estado . 1 . º Excitando os Povos directamente a re . metterem de graça para as Camaras e Conselhos , se belião . 2 . º Combatendo o Systema Constitucional . determinasse que fossem lidos ao Povo , e não para 3 . º Desacreditando , ou injuriando o Congresso Na . que só o Escrivão etc . ' os lessem . - .

cional , ou o Chefe do Poder Execntivo , Lerão - se os Artigos do Regulamento interino das Houve buma viva discussão sobre o primeiro pa . Cortes que determinão sejão as Camaras obrigadas ragrafo deste artigo entre alguns dos Srs . Deputa a subscrever para o Diario de Cortes .

dos , e o Sr . Moura , que propoz o seguinte accres . 1d ? Depois de se produzirem diversas opiniões humas centamento ao mesmo paragrafo : - - - Ou provocando para que fossem remettidos gratuitamente , outras os directamente a desobedecer ás Leis , e ás authorid : Or para que se observasse o Regulamento ; e tendo - se des constituidas . (o que depois ficou approvado . discorrido sobre o atrazamento em que andava o O segundo paragrafo do mesino artigo já se tinta Diario , que o Sr . Maldonado contestou com boas approvado em outra Sessão com o acrescentamento razões ; se procedeo a votos , e ficou sem algum ef , que lembrou o Sr . Bispo de Beja . E o terceiro , de feito todo este assumpto ; reflectindo o Sr . Presiden - pois de alguma discussão , se substituio a palavra te que nesta Legislatura não se tornaria a fallar Desacreditando , a palavra - Iufamando . nelle , por que assim o determinava o Regulamen Decidio o Soberano Congresso que fossem conce ; to , visto ter . se já por vezes discutido .

didos mais alguns dias , aos Srs . Moura e Borg didoe mais

! - Passou o Sr . Freire a fazer a chamada nominal Carneiro para o exame da Constituição , e forão para dos Srs . Deputados , e se acharão presentes 91 fal , isso destinados os dias Sabbado desta semana , e se . " tando ll , . . . :

i , gunda feira da seguinte . Discutio - se conforme a Ordem do Dia o Projecto Determinou o Sr . Presidente para Ordem do dia sobre a importação do Azeite que be do theor se seguinte a discussão sobre o Projecto de Gados ; guinte :

. . , continuação da Lei dą Imprensa . Levantou . se a des . qu 9 . Fica prohibida a importação por mar , e terra são á hora do costume . de todo o Azeite estrangeiro , sendo revogado effe ctivamente a este respeito o Alvará de 10 de Abril de 1715 . 9

1 Esta disposição terá immediatamente effeito pa - - NOTICIAS NACIONA ES . ra o azeite que entra pelos portos secos ; mas rela - . Receberão . se em Liverpool Cartas vindas do di tivamente ao que vem por mar , só terá execução ranhão , que annuncião que a quella Capitaal passados tres mezes , e findo este termo todo o que Cidade se declarou a favor das Cortes e Constitu . for achado dentro deste Reino , ou do Algarve será ção de Portugal , no dia 6 de Março ; exactamente reputado rigoroso contrabando ; sendo metade para o mesmo dia em que Pernambuco fez huma ifuerit o dequociante , e metade para o thesouro Publico , a declaração . A Regencia etc . - Fizerão - se diversas observações sobre a grande Quando huma pessoa começa a dar signaes quantidade de Azeite que pode produzir o Paiz e que loucura , começão todos a entender com ella , e

ella e não se nos facilitará até a sua exportação ; sobre o que actual . párão em quanto a não endoudecem de tod

de todo . De mente existe , e a abundancia delle que promette a isto exactamente o que está acontecendo a próxima colheita : sobre a necessidade de cuidar na Gazeta de França ; seja desvario ou seja verda cultura das Oliveiras , e augmentalla em algumas loucura , tem - se visto que delira , não faltao Provincias que são mais proprias para isso

s oas mal intencionadas que tratão de firese O Sr . Vaz Velho a respeito de muitas reflexões que custa , fazendo - a acreditar disparates os mais

mais absur . se fizerão , disse , que não era precizo olhar , nem

The escreve

dos . Deve deste numero ser aquelle que he e para o passado , nem para o futuro , que as vistas o seu correspondente de Bayonna , com dala se contraisse m no presente , e que havendo Azeite de Abril , dizendo - lhe que se annunciava

Innunciava ter . se de sobejo para o consumo actual , o remedio do La - mandado fazer em Hespanha bum recrutamento vrador que não tem quem lho compre , nem dinhei . ral desde a idade de 18 a 50 annos . E a boa ro para continuar no seu arranjo , era prohibir o ta o acreditou ! E para desvanecer o susto que que entra de fora . . . .

. deria dar - lbe esta noticia iacerescenta que ser O Sr . Alies do Rio propoz que se devia permittir possivel vere ficar similhante recrutamento , pone a exportação ; e foi apoiado pelo Sr . Margiochi que para isso sería preciso . . . . mais de bum aqu4 .

ou

seja verdadeira tà

custa pieve deste pente de Bayonne an

esta que sería im

pagastitu ranquias , jui sia a ,

COREL Senhor Rcdaetor do Diario da Regencia . sustentado , como exigia a minha honra , a gloria 5 ! ! ! ,, Na qualidade de Emprezario do Real Theatro das nossas armas , julgava voltando a minha patria

de S . Carlos , vejo - mę obrigado a desenganar o Pu . achalla tranquilla , e gozando da felicidade que a

blico , salvando ao mesmo tempo meu credito de . Constituição jurada nos deve garantir ; mas desgra , E clarando que são falsas as vozes que alguns Artis . çadamente ainda ha quem trabalbe para roubar , stas do mesmo Tbeatro tem espalhado de que se lhes nos esta dôce satisfação . Não pode baver maior des ;

deve e não são pagos . Para que estes Artistas não graça do que a de encontrar inimigos do systema y contraião dividas com este pretexto , vejo - me obri . que nos rége : he preciso destruillos : Constituição

gada a dizer que nada devo aos Artistas em Geral e Rei Constitucional , eis o que só convém á nação

que na conformidade de suas escripturas , elles se Hespanhola : he sobre estas bases que está fundada - achão todos pagos como consta dos competentes re . vossa ventura , a de vossas famillias e a de todo o : cibos que tenho em meu poder , e se achão na casa povo Hespanhol . da administração do Theatro e isto apezar de não Julgava poder descançar de minhas fadigas , po , ter ainda recebido os auxilios que em virtude de rém contra a minha vontade e depois das mais ter• ordeos Regias se me manda dar .

minantes eselisas , fui obrigado a pôrma á vossu fren : 2 Peço - lhe por tanto o especial favor de inserir te ; a honra de commandar - vos póde só dar - me forças esta no Diario da Regencia para illustração do Pu . para supportar tão grave encargo . blico a este respeito .

. . . Soldados : eu sahi de vossas fillas ; confiai em » Queira Sr . Redactor receber d ' antemão os pu - mim ; amo - vos pois soffri vossa mesma sorte : con : Tos Sentimentos da minha gratidão .

duzir - vos - hei sempre pelo caminho da gloria á felis I 9 Lisboa casa da administração do Theatro de $. cidade de vossa patria ; levando por devisa Lei e Carlos em 14 de Maio de 1821 . = Mayer , , .

Rei , e sendo o nosso grito de Salvação , = Viva 4 Constituição , viva o nosso Rei Constitucional . = Ma drid 6 de Maio de 1821 . - (assignado) Pablo Mo

rillo . NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

INGL A T E R R A . HE SPANHA .

Londres 10 de Abril . - Mr . Lambton fez na Came Madrid 9 de Maio , - Pelo Ministerio do Governo ra dos communs huma moção sobre a reforma par , da Peninsula se comunicou no dia 8 do corrente ao lamentaria . Começou por queixar - se da zuzencia de - Sr . Chefe politico interino desta Provincia a Real muitos membros ministeriaes , e tratando depois a Ordem que segue :

questão a fundo , disse , que todas as classes da 80 ' 9 El Rei a quem são tão gratas as demonstrações eiedade attribuião suas desgraças ao máo systema de 32 " que sempre recebe do amor , e respeito de seus eleição ; que os progressos rapidos da educação im . 19 fieis subditos , sente com tudo saber que a pou . pedião occultar ao povo para o futuro os actos do

9 ca uniformidade com que se tem manifestado , dá Governo , que tinhão huma relação directa com seus : azos a cavilações e desgostos . E S . M . por este interesses ; que por isso hum Juiz , tinha dito ultima » motivo me ordena diga a V . S . para intolligen , mente em Lancastre , que actualmente estava a ins . » cia do heroico povo , benemerita Guarnição e Mi ; trucção em termos que se devia usar huma condu 3 licia nacional de Madrid , quę a saudação com cta contraria á que se havia tido até alli , e que se . ; que mais lhe agrada o proclamem he a de Rei ria tão rediculo seguir os antigos usos , como tra . 7 Constitucional . 99

.

tar os entes animados como se fossem inanimados , Idem 10 de Maio . Hum correio chegado esta Huma divida de 850 Milhões de Libras Esterli . noite de Pamplona cfrtefica que , em Alave , e em nas , disse elle , hum gasto annual de 53 Milbões , Castella já não ha vestigios alguns de facciosos e enormes contribuições , diminuição de Commercio , que o General D . João Martin Empecinado chegou queixas dos lavradores , e hum exercito permanente a Burgos .

de 80 % homens em tempo de paz , acazo não pro . - Os inimigos da paz agora que vem desyaneci - vão o corrupto systema que nos governa ? E quem das as esperanças que tinhão fundado nas proezas o negaria sabendo que se comprão , e vendem pu de Merino torοão a ameaçarnos com os Russos . Hu - blicamente os lugares na Camera dos Communs , que ma proposta que alguns Srs . Deputados fizerão não se ouve fallar mais que traição e rebellião , e na Sessão de hontem pedindo que informasse o Mj . que as cadeas estão cheias de delinquentes ? Aiada nisterio a respeito do estado de nossas relações com este quadro he apenas hum bosquejo da nossa situa as potencias estrangeiras , servio de texto aos nos . ção interior . sos austro - russos para forjar notas e supôr communi - Repassando as relações da Inglaterra com os ou cações recentes e tão assustadoras como elles dezejão . tros Estados , recorda o Orador á Camera a condu Estamos authorizados para assegurar que nossas re - cta do Governo em Noroega , Genova , Saxonia , e lações com as potencias estrangeiras , pão tem sof . Praga , ea indifferença que acaba de mostrar com frido até agora alteração algumas e accrescenta . as Nações que tem querido mudar sua forma de Go remos que quando isto suceda , nem as Cortes terão verno , julga que esta conducta tem degradado os necessidade de avisar os Ministros para que lho ad . Inglezes aos olhos da Europa . virtão , nem pertenderão occultar á Nação noticia Dois Periodicos Inglezes o Times e o Morning tão importante , e que exegiria rezoluções muito ef . Chronicle acuzão Lord Castlereagh de não ter feito ficazes , e promptas . Esta he a resposta que de valer toda a sua energia e infuencia ministerial pa . vem dar os que se assustão de tudo aos que gostão rạ que se approvasse o bill da emancipação dos Ca de os amedrentar , e pode não somente servir para tholicos . o caso presente cono para quantos se offereção de

A L E M A N H A . igual natureza . Seria muito grave a responsabilida - Vienna 12 de Abril . - Parece certo que esta sema de que traria similhante silencio sobre os Minis na entrará em Hungria a primeira columna de tro tras , e sobre as Cortes para que ouzassem encarre . pas Russas composta de 35 % homens . gar - se delļa .

Francfort 19 de Abril . - Os periodicos de Vienna Proclamação .

fallão de paz . O observador Austriaco de 12 , refe . O Capitão General de Castella a Nova ' á brilhante rindo hum artigo do Monitor acerca dos assumptos guarnição desta Praça .

da Italia , de Hespanha , das tramas de França , e Soldados : depois de ter preenchido meus deveres Inglaterra , diz : que tudo fica decedido pelo bom

exito em Napolrs e Piemonte que as perturbações Ordem do dia do exercito constitucional de Sicilia na Turquia não terão influencia alguma na paz ge

e Calabria reunido . ral da Europa ; e que pouco dista a época em que 9 Soldados , Cidadãos : A honra , a immor os povos gozarão tranqnillamente dos beneficios da , , talidade , a gloria da patria não se troci : civilização . O rumor mais geralmente acreditado ' he is pela deshonra , nullidade , oprobrio . He real de huma grande reunião de Soberanos em l ' ienna . , cente o juramento que prestamos á Constituiçã

Weimar 14 de Abril . - - Algumas cartas de Polonia Passados huma vez os homens do nada á mais confirmão a noticia da marcha do Exercito Russo , elevada reputação , não devem retrogradar , mui . para a Italia ; porém certificão outros , que este to menos quando se trata da sagrada hoora da exercito ás ordens do General Wittgenstein tem or . Patria . El rei juror assim como nós no templo de dem para occupar as fronteiras da Turquia , e que Deos em 20 de Outubro do anno passado , empre . o Exercito Austriaco de Galitzia tem o mesmo des . , , sença do povo , do exercito , do parlamento , e tino .

dos Ministros publicos das potencias estrangeia NORO E G A .

9 , ras : concluindo a formula do juramento escripto Cristinnia 7 de Abril . - A Dieta recebeo em 27 de , , no artigo 160 da Constitnição com as seguintes Março huma participação Real , na qual se tratava , palavras : e se no que tenho jurado , ou em algu . da petição do Ex - Rei de Suecia Gustavo Adolfo , (a) ma parte deste juramento fizer o contrario , não S . Ñ . manifestava tella recebido e que não achava , , deverei ser obedecido ; antes se deve olhar tudo a inconveniente communicalla á Dieta . O Rei repre is que for contrario como nullo , e de nenhum valor . sentava que neste assumpto o contracto fundamental , , Se assim o fizer , Deos me ajude , e deffenda , akas da união dos dois Reinos era a unica regra que a peça . me contas . Por conseguinte attendendo ao Dieta tinha a guardar .

nosso juramento , e ao que ElRei , prevendo o presente caso nefando , mandou nelle , não pode . mos nem devemos viver senão com as armas da

mão até que o inimigo esteja fóra do sagrado Variedades ou Artigo de Politica etc .

terreno da liberdade . Os traidores mortos para a O novo Imperador da China publicou a seguinte honra , infames por natureza , e manchados de in proclamação , que dará huma idea do estilo das fedelidade á patria e ao exercito , vjvão na ba . proclamações chinezas : he concebida nestes ter . , , bitação dos escravos , insultem a patria com sua mos . =

y mal adquerida opulencia ; nós seguiremos , defen 9 Não tratarei de enganar as nações , mas serei re d endo sua gloria com as armas , sem mancha cola 99 cto , e sincero ; por muito tempo as encheo o Im - , tra a probidade ou valor . 9 perador inel pai de beneficios ; todos os povos Difenda sua ragion nei ceppi avvolto

tiverão parte em seus favores , e por toda a par . Chi servo é , ed esser servo é degno , - te difuridio luzes , e tranquilidade . Se alguns dos 9 Nós a deffenderemos com as armas , e a Europe 99 seus subditos merecião , por ignorancia ou loucu , , admirada pela traição dos pérfidos que introda . 99 ra a severidade das Leis , o Imperador meu pai , , zirão os Austriacos em Napoles , dirá que a hos 99 antes de ordenar o castigo , ponderava cuidadoza - ,, ra Napolitana se sustenta em Calabria , e em to 79 mente as tradições do paiz , e os pareceres dos sa - ig das as Provincias onde os povos estão igualmen : 9 , bios , para ver se era possivel fazer prevalecer a , , te com as armas na mão . O inimigo só occupa o 9 clemencia á justiça . Contribuio por esta maneira , caminho de 3 provincias , e os corações dos die 99 para que seus subditos honrassem seus descenden . 1 beis achão - se unicamente occupados por edictos , 9 tes reverenciassem as leis , e temessem sva severi . , , estafetas , e telegrafos . Para se apoderarem de 99 dale ; e por isto mesmo fizerão os povos com que , , nós precisão - se outras armas . O exercito da Ca . 9 eu cuinpra o desejo que tenho de imitar o Impe - , labria pelejará , e não , não se extinguirá pela se 99 rador meu pai , cujos pensamentos beneficos como d ução . 9 os do ceo , já mais tiverão outro objecto que não A ' s armas pois Cidadãos , Soldados , sustentemos 99 fosse sua prosperidade e ventura .

99 a Constituição , a honra da Patria comprometti » Tendo - me representado os Principes de diversas 2 da com a nossa , nos submenistra valor . Em nos• 79 classes e os Mandarins civis e militares que o thro . 1 sa luta não coin batemos com gigantes , mas sit 29 no celestial não podia ficar desoccupado por mais 99 com homens como nós , que não tem tanto medo 99 tempo , e que devia ser preenchido aquelle lugar 9 de morrer como de manifestar o que são . Já na . 99 por hum successor , cedendo a suas repetidas ing . 2 , da vos devia dizer , pois os Calabrezes são homens

tancias , consenti nellas , ainda que acabrunhado 9 que obrão , e não fallão : bem o sabem outros in . 99 de huma profunda dôr , e a meu pezar foi solem . 9 justos invasores . Deos me permitta conduzirros 79 nemente proclamada minha subida ao Thorno no 39 outra vez , atravessando a Europa desde o mar Jo 9 dia 3 da outava lua no témplo de meus antecepas . 29 nico até ao Baltico , onde nosso Regimento 5 . ' de 99 sados , no templo do Ceo , da Terra , e dos genios linha , explendor da Patria , e de minha Brigada , 99 tutelares de nossa dynastia .

99 cauzava em Dantzig e Konigsberg a admiração Os sabios dos tempos antigos tiverão sempre por 99 dos habitantes do Norte . Calabrezes naquella be . 9 objecto suster e continuar a legitima Dynastia , e ' roica época , vós , sendo eu vosso Chefe , Voss . 7 , a isso conspiravão todos os seus desejos . Estes pa . nhoreastes até das chossas em todos os povos da 79 rentes , achegados , sabios , e mandarins , sejão » Alemanha , e agora não lançareis fora de vosso 99 civis e militares , reunão pois todos os seus esfor 39 territorio aos Austrigsos ? Quem são estes , quem 9 ços para ajudar - me a conservar e manter esta 9 sois vós ? Bem o conheceis , e elles tambem vos co

grande herança , e perpetuar esta doutrina de ida . 9 nhecem . Marchemos pois , e como Calnbrezes , a » de em idade . Seja o presente edicto annunciado , e 3 Patria será livre , e vingada . = 0 General Consti 99 respeitado em toda a extensão do Universo . 99

tucjonal Rosoroll . 99

(aj V . o Diario n . 108 .

Maio 16 . - Desconto do Papel - moeda :

Compra , 22 4 ; Venda 22 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

ixta Feira 18 . , . , ; " : 55 .

I

A

251 , 76 kn vita " Maio de 1821 .

DIARIO DA

CEC

REGENCIA .

G

SV

!

LISBOA 17 de Maio , i . . . ! providencias já enviadas aos Superintendentes das

Alfandegas e Corregedores das Comarcas : em data . . ARTIGO D ' OFficio . iii . . ? * * ' ; de 30 de Março e o13 de Abril do corrente anno ' , . PORTARIA S . ' : : , , para se proceder contra os omimissos , como for jus Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Sea to . Que além das Instrucções , que deixar para que 11 nhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes se observem em cada hum dos portos seccos , por lhe jeraes , Extraordinarias , e Constituintes , da Nação parecerem mais convenientes , convocará as Cama . Portugueza , tem Decretado o seguinte : : : : ras , e os Cidadãos de todas as Terras principaes da

99 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti : Fronteira para lhes fazer conhecer demonstrativa . uintes da Nação Portugueza , Tomando em conside - mente , que ao Proprietario e ao Trabalhador he de ação que o Juizo da Inconfidencia he incompati , ignal interesse o exacto cumprimento destas Provi . el com o Systema Constitucional , Decretão , o se• dencias ; pois que ellas , como a experiencia tem uinte :

']ie ' ; confirmado , são o mejo mais efficaz de augmentar 291 . O Juizo da Inconfidencia fica extincto com o valor dos Terrenos , e de promover assim a Agri . odos os seus Officios . . . irius

cultura , a qual he que somente constitue a riqueza 3 9JI . Serão remettidos para as Varas da Correiº verdadeira de qualquer Nação . E para a execução ão do Crime da Côrte todos os processos findos , e desta diligencia , que por sua natureza exigé activi . pendentes paquelle Juizo : os primeiros para serem dade e prompto acabamento ' , nomeara pessoa h - bil , Fuardados , e estes para seguirem os termos legaés . que sirva de Escrivão ; e durante a mesma diligen

29 A . Regencia do Reino o tenha assim entendido , cia elle vencerá a Ajuda de custo de tres mil . edn . : faça executar . Paço das Côrtes em 3 de Maiô de zentos réis , e seu Escrivão mil e seiscentos réis em 1821 . - Hermano José Braamcamp do Sobral , Pre• cada dia , pagos pelo Thesouro Publico Nacional , sidente . - João Baptista Felgueiras , Deputado Ses para o que se expedem nesta data as Ordens necessa

retario . - - Agostinho de Mendonça Falcão , Depu . rias . O Chanceller da Casa da Supplicação , que tado do Secretario .

serve de Regedor , o Governador das Justiças da 99 Por tanto ; Manda a todas as Authoridades , a Relação , e Casa do Porto , e mais Authoridades a quem competir o conhecimento , e execução do pre quem competir , o fação executar . Palacio da Sonte Decreto , que assim o tenhão entendido , eo Regencia em 9 de Maio de 1821 . = Com as Rubrie cumprão e fação cumprir , e executar como nelle se cas dos Membros da Regencia do Reino . pontém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o faça ? Na mesma conformidade e data se expedirão Por publicar da . Chancellaria , e ' registar nos Livros res tarias para o Bacharel Francisco de Serpa Saraiva hectivos , remettendo - sco Original ao Archivo da Alves Machado passar a visitar todos os Portos sec Torre do Tombo , e Cópias a todas as Estações do cos das Provincias da Beira . e . Tras - os - Montes , e o stilo . Palacio da Regencia em 10 de Maio de 1821 . Bacharel Joaquim Vicente Pereira de Araujo os da = Com as Rubricas dos Membros da Regencia do Provincia do Minho . 1 ? Reino . " I .

" A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o 9 A Recencia do Reino , Tendo attenção ao zelo , Senhor D . João VI . Faz saber que as Côrtes Ge £ : intelligencia com que o Bacharel José das Neves raes , Extraordinarias ' , e Constitnintes da Nação Barboza , , actual Corregedor da Comarca de Alem Portug'ileza , tem Decretado o seguinte : . uer , tem desempenhado as diligencias do Serviço ? As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes Publico , que por vezes lhe tem sido encarregadas : da Nação Portugueza , Considerando quanto con Ordena em Nome de El Rei o Senhor D . João VI , vém ao interesse da Fazenda Nacional que as Com que o dito Ministro passe a visitar todos os portos mendas vagas não sejão , administradas , mas se ar . seccos da Provincia de Alemtéjo , e Reino do Algar . rendem por hum . methodo regular , Decretão o se ve , a fim de examinar com a maior exactidão a ma - guinte : meira por que entravão até agora neste Reino os 291 . As Commendas vagas , ou que para o futuro Generos Cereses , Farinha , Pão cozido , e legumes , vagarem , serão arrendadas no Lugar onde estive sem que pagassem nenbuds Direitos ; e havendo elle rem situadas , ' se ahi houve Juiz de Fora ; e não cobseguido estes conhecimentos , e os mais que se o havendo , naquelle que o tiver mais proximo ; jão particulares a cada hun dos Districtos , em to precedendo Editaes affixados no dito Lugar , e na dos esses deixará ás Authoridades respectivas as los . Cabeça da Comarca , e annuncio no Diario da Re . trucções , que sejão mais apropriadas a terem o de - gència , pelo menos 15 dias antes da arrematação . - vido effeito as Determinações do Decreto de 18 deNeste tempo estarão patentes as Condições do ar

Abril proximo preterito , debaixo das penas commi , rendamento , as quaes terão . sido enviadas ao dito nadas : Que elle de cada huma das Terras da Fron . Ministro pelo Provedor da Comarca . Nenhum arren teira de conta pela Secretaria de Estado dos Nego - damento se fará por mais de dous annos . cios do Reino de como se executarão até então as . 911 . Para se verificar a arrematação , deverá baver

lanço , que cubra o rendimento da Administração . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiae ta do anno antecedente . Quanto ás Commendas arreh Camara da Villa de Póvos . dadas , se o arrendamento original tiver sido feito Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiae dil no anno passado de 1820 , ou em diante , deverá o Camara da Villa da Castanheira . lanço cubrir o preço desse arrendamento : se po . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes di rém este fôr mais antigo , e não houver lanço qne Camara da Villa de Celorico da Beira . o cubra ; i Ministro Presidente dará parte a Rev . Ao Juiz de Fora de Beja , para o fazer present gencia do Reino , que proverá como melhor convier . á Camara da mesma Cidade . O mesmo Ministro receberá sempre ao Arrematau . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da te fiança idonea , e abonada .

* * * Camara de Cabrella . 111 . As Commendas que forem susceptiveis del do Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes divisão , se arrematarão em ramos , conforme as di . da Camara da Villa de Penella . visões já usadas , e á melbor conveniencia das arre . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da matações .

. Camara da Villa de Eixo . 99 IV . O Juiz Presidente remetterá os Autos ori . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da giñaes da arrematação ao Provedor da Comarca , Camara da Villa de Alijó . 11 : 11 o qual farás logo o lançamento da Decima com dis . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiacs da tincção do que toca ao preço total do arrendamen - Camara da Villa de Castello Rodrigo . . to , e da que pertence a cada huma das Pensões , '

e A o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes de Encargos collectaveis ; e com a mesma distinção Camara da Villa de Sortelha . . . ! . . expedirá Guias ao Rendeiro , para que elle nos tem . “ Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes e pos legitimos entregue no competente Cofre da Pro - Camara da Villa de Gouvêa . vedoria as referidas Decimas , devendo descontar as Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da segundas nos pagamentos que fizer aos interes Camara da Vila de Soutello . . : sados . ; .

- Ao Corregedor da Comarca de Valença , pelo que 7 V . Sóme ' nte o Escrivão , e Porteiro receberão pertence aos Povos da sua Comarca . Emolnmentos pela arrematação , e em nenhum caso . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da excederão os do Escrivão : oitocentos réis , além da Camara da Villa de Bellas . inportancia da escripta ; e os do Porteiro a qua . " Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da trocentos e oitenta réis , nada se recebendo por con - Camara da Villa de Corticos . - dições impressas , ou por outro qualquer titulo . " Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da . 3 A Regencia do Reino o tenha assim entendido , Villa do Torrão , ono poi ri , e faça executar . Paço das Corte em 9 de Maio de Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da 1821 . : Hermano José Braamcamp de Sobral , Presi . Villa de Alvito , e adnexas . . dente . = João Baptista Felgnieiras , Deputado Secre - Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da tario . Agostinho de Mendonça Palcão , Deputa “ Villa de Grandola . ' ; is do Secretario .

. . . . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da - 99 Por tanto ; Manda a todas as Authoridades , a Villa de Arronches . i quem . competir o conhecimento , e execução do pre - . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da sente Decreto , que assim o tepkão entendido , e o Villa de Caminha . cumprão , e fação cumprir , e executar como nelle " Ao Juiz de Fora , Vereadores , e maisOfficiaes da se contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o Camara da Villa de Aviz . faça publicar na Chancellaria , e registar nos Li . - vros respectivos , remettendo - se o Original ao Ar . Para o Bispo Reservalario de Elvas . ehivo da Torre do Tombo , e Cópias a todas as » Excellentissimo e Reverendissimo Senhor : - A Estações do estilo . - Palacio da Regencia em 10 Regencia do Reino em Nome de ElRei o Senhor D . de Maio de 1821 . - - Coin as Rubricas dos Membros João VI : Ordena que a Junta do Exame do Esta da Regencia do Reino . "

do actual e Melhoramento Temporal das Ordens Re

gulares , remetta sem perda de tempo a Secretaria A VISO S .

de Estado dos Negocios do Reino , huma Relação Para o Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Cama . do numero de Noviços , que tem facultado a cada

ra da Villa ' e Concelho de Canas de Senhoriin . " Religião , desde 24 de Agosto proximo passado , de• · A Regencia do Reino , acceitando as sinceras e res . clarando a Ordem porque concedeo similh ante fa . peitosas Felicitações que lhe dirigio essa Camara , culdade . O que V . Ex . fará presente na mesma me ordena que losive , e applauda a V . mcs . a pure . Junta para sua intelligencia , e prompta execução . za e unanimidade de sentimentos , de que se achão 5 Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia em 16 revestidos ; e que espera que no desempenho das de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira suas reciprocas obrigações publicas , justifiquein , e deêm mais boma prova e demonstração do seu es . 9A Regencia do Reino , a quem fiz presente al pirito Patriotico , e confirmem o conceito que me generosa Offerta de quinhentos quiotaes de arroz , recem ante a Regencia , e que tem adquirido , da com que V . m . acaba de brindar a Expedição da sua constante adhesão ao systema Constitucional . O Tropa , que se dirige para a Bahia , e vendo nesta que de Ordem da mesma Regencia participo a V . liberal Offerta huma decisiva prova de Patriotismo , incs . .

e de adhesão á causa Publica ; Manda em Nome del Deos guardo a V . mcs . Palacio da Regencia em 10 El Rei o Senhor D . João VI , louvar , e agradecer a de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olivein V . m . tão distincto Patriotismo ; que não pode dei Fa .

xar de servir de estimulo a todos os que desejão · Pelos mesmos motivos publicos se escreveo ás Ca . grangear entre os seus Concidadãos hum nome hon maras abaixo declaradas , fazendo - se dellas , desta roso . O que de Ordem da mesma Regencia do sorte , honrosa menção . . .

Reino communico com muita satisfação a V . m . pa . - Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da sa slia intelligencia . . . . Camara da . Villa de Amarante .

· 99 Deos guarde a ' Vi im . Palacio da Regencia em - Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da 16 de Maio de 1821 . Francisco Macimitiano de Sous Camara da Villa de Valença do Douro .

sa , = Senhor José Diogo de Bastos . 19

ctivos so populacio da

tendo - se

Covias a todas as Regencia . Ordena quento Tempormpo a Seç

do Reino lentos quintes pedições de

CORTES . - Sessão 88 . - 12 de Maio . . . Fez tambem a segunda leitura do Projecto apre * Aberta a Sessão leo o Sr . Secretario Falcão a acta sentado na antecedente Sessão pelo Sr . Machado , e la antecedente , na qual fez reparo o Sr . Pereira do foi mandado imprimir para entrar em discussão . . Jarmo , haver differença a respeito do que se vence . Leo o mesmo Sr . differentes qnizitos em que a a na importação de Azeites . Não estando ainda to . Commissão Especial julga se devem pedir explica . los os Srs . Deputados para se votar neste assumpto , ções á Regencia ácerca das Congruas , etc . dos Par . e passou a fazer a leitura dos Officios remettidos rocos . Mandou - se expedir . Delos Secretarios de Estado ; a saber . Do Ministro dos O Sr . Alves do Rio leo o parecer da Commissão Negocios do Reino incluindo buma Consulta acerca de Fazenda em resposta ao Officio da Regencia ; la Irmandade do Sacramento de S . Domingos , e pelo qual approva a escolha que fizera do Palacio Corpo de Mercearia : (foi á Commissão do Commer . de Queluz para habitão de S . Magestade : a despeza cio . Do mesmo Ministro remettendo papeis acerca dos preparos mandada fazer pelo Cofre do Infanta . da causa de Antonio Joaquim , de Viseu , sobre a ques . do ; e sendo de parecer que não chegando este se tão de hum Alpendre : (foi á Commissão de Legis . faça pelo Thesouro ; porém sempre na idea de con laçân .) Do Ministro da Guerra , incluindo o Processo ciliar a dignidade de S . Magestade com as actuaes de Erincisco Encarias , que foi Quartel Mestre da circunstancias do Estado ; observando qne o verda . Policia : (foi á Commissão de Legislação .) Do Mi . dadeiro explendor de bum Monarca Constitucional , nistro da Fazenda , a respeito da Fábrica da Co . deve ser fundado na affeição , e forças numerarias vilhã .

i dos Povos . Foi approvado o parecer da Commissão . Sobre o ass11mpto deste ultimo Officio houve al . O Sr . Macedo propoz que seria mais util destinar guma discussão , e se decidio que fosse á Commissão o Palacio d ' Ajuda para inais commodidade dos Re . das Artes .

quierentes . i O Sr . Freire pedio que a Commissão de Legisla . To Sr . Alves do Rio respondêo que se destinara o de ção desse o seu parecer com urgencia a respeito do Quelum pela facilidade dos commodos etc , Processo de Quartel Mestre da Policia , visto estar o Sr . Vanzeller observou que era da maior ur elle prezo .

gencia discutir o Projecto sobre las e que serião in . 1 0 Sr . Felgueiras mencionou as segnintes felicita . fructuosas as medidas que se tomarem a este respeito

ções de que se fez honrosa menção , das Camaras de se se demorassem . Em consequencia propoz o Sr . Niza , de Ferreira , de Penal " l , Castello , e outra , de Presidente que Sabbado fosse discutido este Proje . Carha , do Cabido de Coimbra , e do Coronel de In - cto : o que foi approvado . fanteria N . º 8 .

- O Sr . Ribeiro Telles apresentou dois Projectos ; o • O mesmo Sr . Secretario mencionou huma Memo primeiro para serem abolidos os Officios de Escri . ria anonyma sobre Agricultura e Commercio ; e hue vão de Testamentos , passando a ser feito o registo ma Carta do Sr . Deputado Xavier de Araujo pedin . . pelas Camaras etc . e os gondo para a extincção do alguns dias mais de licença por causa das suas dos lugares de Medicos do Exercito , e Juntas Mili . molestias . .

tares : (forão postos sobre a meza .) . O Sr . Soares apresentou huma Memoria , a res . : 0 Sr . Secretario Freire fez a chamada nominal peito da Saude Publica ; Estadistica , e outras cou , dos Srs . Deputados e se achou que faltavão 13 es . sas .

tando presentes 89 . O Sr . Betancurt entregou huma Memoria de Re . Entrou . se na discussão do Projecto sobre gados ; gulamento de Milicias , do Capitão Mór de Arraiolos . o qual prohibe a entrada de Porcos magros , e gore

O Sr . Pei . roto apresentou por parte da Commis . dos ; e impõe no gado vacum na sua jutrodução são de Petições , a de Catharina Pinto , e ontros , so . - 400 reis em arroba . bre huma cauza , expondo o mesmo Sr . Deputado o Sr . Annes de Carvalho Orou a favor dos Mo . qne pela sua natureza devia ser remettido á Com . radores da Provincia do Alemtéjo , fazendo observar missão de Legislação para dar o seu parecer com a necessidade da prohibição dos Porcos que nella urgencia . (foi approvado .)

entrão pela fronteira ; e sendo de parecer que a res LO Sr . Basilio Alberto léo o parecer da Commissão peito do gado vacuin continuasse da mesma forma de Legislação , sobre o Officio da Regencia em que que até aqui se tem praticado . . pedia explicações relativas aos Juizos dos Tombos ; o Sr . Gomes de Brito fez diversas observações cujo parecer foi approvado .

a respeito da mesma Provincia , e disse que na feira de E o mesmo Sr . Deputado leo os dois seguintes De . Beja tem havido anno de se venderem dez mil Por

retos redigidos pela mesma Commissão , que forão cos de Hespanha ; e que no anno proximo passado approvados .

sabia , que só por huma estrada tinbão entrado qua * Primeiro , para acabarem as adininistrações das tro inil cabeças , o que arruinava inteiramente os das Casas Nobres , etc . e o seguindo para se extin . Creadores da quella Provincia ; relacionou o custo gujrim as Tenções en Latim usadas nas Relações por que sa he cada Porco ao Creador que chega á do Reino . Tambem leo outro Decretro , sobre os quantia de 178 réis ; e que o producto da sua ven• Recursos ao Juizo da Coroa em causas Ecclesiasti . da fóra ultimamente de 12 & réis , vindo a perder ' cas , e extincção de Cartas Rogatorias ; que ficou ainda 58 reis . Discorreo a respeito do modo por para outra Sessão .

que são introduzidos na raia , . confundindo - os com " O mesmo Sr . Deputado apresentou por escrito a os da Provincia , e vendendo - se como producção moção de que a Regencia possa restituir aos seus desta ; dos chamados chacineiros que roubão da Postos as pessoas comprehendidas no Decreto da Am . compra que fazem dos mesmos Porcos a olho , deven . nistia , quaudo os jnlgne dignos , e em circunstancia de do por isso determinar - se , que todos fossem vendi . o poder fazer , na conformidade do espirito geral do dos a peso não achando dificuldade em que se pe . Congresso na occazião da discussão sobre tal assum sassem vivos assim como se pesa vão mortos : con pto : (ficon para segunda leitura .)

cluindo de tudo ser indispensavel a prohibição da O Sr . Freire leo o Decreto já redigido da prohi . entrada , e o estabelecimento de penãs iguaes , ás bição do Azeite , concebido em tres artigos , do qual estabelecidas para os Contrabandistas no Decreto foi approvado o prineiro , e segundo ; e o terceiro dos Cereaes . tornou á Commissão para o redigir a respeito da O Sr . Bitancurt fez judiciosas reflecções acerca pena aos Contrabandistas na conformidade do que das providencia que o Projecto estabelece ; oppoz . se estabeleceo do Decreto dos Cereaes .

se porém o Sr . Alves do Rio , que fundando - se no

bem geral da Nação pela utilidade que lhe ' resulta citados por escritos , ou quando ha quem se ponhi do Commercio , e da barateza dos Generos era de a testa dos mesmos Povos ; e he por isso que os cas . opinião que as cousas ficassem como se achavão . tigos devem ser differentes , e em proporção dos de . Fez buna comparação entre os preços porque an . lictos . A não querermos imitar o modo de Legislar ligamente se comia a carne , e aquelles que hoje tem que condemnou as desgraçadas victimas no anno de concluindo , que augmentado o direito do cruzado em 1817 , devemos obrar de hum modo bem differente , arroba , se viria a comer daqui a pouco , mais cara . e fazer a devida qualificação . é o Sri Bitancurt respondeo . que o bem dos Povos Em consequencia , por bum Escriptor commetter consistia ' neste sentido em ser a Lavoura em toda a o erro que se annuncia , he muito barbaro estabe súa extensão protegida ; . que se a Carne se comia lecer cinco annos de trabalhos publicos , e por isso em outro teinpo mais barata , era huma consequen darei o meu voto quando se tratem de estabelecer cia do menos siuinerario , vindo por isso o Jorna . as penas . Jeiro , o Official etc . a ganhar muito menos do que o Sr . Sarmento , disse que esta era a occasião de Bioje ganha ; e concluio , que devia existir a uni . dar o seu roto . ca consideração de que Portugal não pode deixar o Sr . Castello Branco respondeo - Pois . voto em de ser primeiro Agricnlior , para depois ser Com . hum anno . merciante , e industrioso .

- O Sr . Bastos disse que a hum homem de Letras O Sr . Mirande contestou a Opinião do Sr . Alves applicar a pena dos trabalhos publicos , seria tal . do Rio propondo o exemplo de outras Nações , que vez dar motivo ao suicidio . so admittein o que absolutamente não produzem os Seguio - se bema viva discussão em que fallá rão seus Paizes ; e que tendo nós Carne de Porco de os Srs . Castello Branco , Miranda , Sarmento , e Bar sobejo nào se deve admittir a de fóra .

e ta , a respeito do efpeito que produz a pena dos tra . · 0 Sr . Sorres approvou que se prohibisse a entrada balhos publicos em homens que por sua natnreza de Porcos ; porém que no Gado Vacim não deve não sio proprios a esta applicação de pena , obser . estabelecer - se o que o Projecto determina , em at . vando - se qual seria a mais conforme , e a maneira tenção a que no Paiz não ha sufficiente , princi . por que seria mais sencivel ; fazendo a este respei plmente para o consumo de Lisbon , que observon to o Sr . Miranda huma coinparação entre dois dif . ser neste genero quasi igualmente ao de todo o Rei . ferentes individuos , hun que não tem sentimentos no : inostrou a necessidade de se continuar a per : de honra , e outro de opposta condicção ; e dizendo mittir a entrada do Gado Vacum , principalmente que a pena pode ser nominalmente a wesma , haven . porque : a Provincia do Alémtejo não está ainda a do porém a desigualdade na sensação que ella can respeito de aguas , e pastos communs em estado de sa nos differentes individuos pela sua condicção f . permittir huma utilidade grande na slá creação ; e zica , ou moral . concluio que brevemente se apresentaria hum Pro . O Sr . Feio disse que nos Governos dispoticos po jecto sobre os dois artigos , Agoas , e Pastos .

dião ser outras as penas , porém n ’ hum Governo : 0 Sr . Mauricio disse que Portugal tinha abundan . liberal devião ser muito differentes ; em consequen cia de Pastos , e podia vir a ser independente em cia do que votava por bom anno de prizão , Gados , se se adoptassem boas medidas para este Julgando - se bem descutido se passou a votar , se fim .

se admittiria a pena de trabalhos publicos para os A final depois de algumas breves reflexões mais , Escritores que excitarem os Povos á Rebellião , e não se procedeo a votar e ficou decidido - Que ficava houve bum só voto a favor disto . prohibida a entrada de Porcos ; e que se estabele . Descutio - se ainda algum espaço qual devia ser a cesse para o Contrabandista as mesmas penas que pena , e sendo a hora de se levantar a Sessão , se se adoptárão para os Generos Cereaes .

adiou para a seguinte . Discutio - se ainda a respeito do Gado Vacum , e Decidio - se que a Discussão sobre a Lei da Iin . ficou ' approvado que contioltasse a este respeito co prensa continuasse diariamente até se concluir , e mo até aqui se tem praticado ; ficando sem effeito se levantou a Sessão á huma hora da tarde . o determinado no Projecto .

Quanto a moção do Sr . Gomes de Brito , para que os Porcos sejão geralmente vendidos a pezo ; julgou - se ser materia de hum novo Projecto , fican NOTICIAS ESTRANGEIRAS . do o mesmo Sr . Deputado de o appresentar Era a hora destinada para se continuar a disc11s .

. INGLATERRA . são da Lei da Liberdade da Imprensa , e foi lido

Londres 4 de Maio . o Artigo 11 . º da mesma Lei que he o segutnte : Extracto da Sessão do Parlamento alto , deste dir .

" Quem abusar da Liberdade da Imprensa em al . O Senhor C . H . Hutchinson , tratando do estado gum dos casos mencionados no artigo precedente , actual da Europa e fallando quazi directamente ao será condemnado em seis mezes , até cioco annos Senhor Marquez de Londonderry (Lord Castlereag) , de trabalhos publicos , e em 60 até 600 % réis , 9 depois de ter por alguma forma expressado seus · O Sr . Annes desapprovou a pena estabelecida nes . sentimentos sobre a oppressão da liberdade , e sobre te artigo como muito) desproporcionada ao crime do a Inglaterra ter determinado em Janeiro , e Feve . Escriptor que excitar os Povos á Rebellião . : reiro passado não se entrometter com os negocios

O Sr . Manoel Antonio de Carvalho , dizia que a particulares de Napoles , disse : = que naquelle pe pena mais proporcionada julgava ser a expulsão do riodo havia com tudo prospectos de huma resisten . Pajz áquelle que assim obrasse .

cia da Italia bem socedida contra o ataque que se · 0 Sr . Soares opinou que a pena devia ser corpo . pertendia fazer á independencia da quelle paiz . Po . ral , e : que fosse expulso .

rém que agora a via prostrada aos pés de seus ini . - O Sr . Ribeiro Telles que devia ser desnaturaliza - migos : Que os Austriacos não somente esta vão de do , e ter pena pecuniaria .

posse de Napoles , mas tambem do territorio do Rei LO Sr . Castello Branco fallou neste sentido . — Tra . . de Sardenha , e que apezar disso os Russos continua . ta . se da pena que se deve estabelecer em castigo vão sua marcha atra vez os estados Austriacos , epa . da quelle que excitar os Povos á Rebellião ; todos ra que fim ? Não era certamente para auxiliar a os crimes devem ter penas correspondentes á sua Austria , pois que esta desgraçadamente não carecia qualificação . ; . he diflerente quando os Povos são ex . hum tal auxilio . = Depois arguindo o Marquez de

F que na qnalidade de Ministro de Negocios estran que apontot , da Austria , e Russia , que aqnellas

geiros não lhe ficaya bem occultar aquelles procedi , duas potencias nenhuma tenção tinhão de atacar as

mentos ao Parlamentu enganando - o por mais tem , liberdades da Europas Finalmente concluio seu dis . porne reprezentando . lhe , que a pezar de que conhe . curso , dizendo : : que a moção da chonradoi Membro ' cia que a guerra era em todo o cazo huma calami . ena fundada sobre vistas imperfeitas do estado poli . - dade , havia com tudo cažos em que hum paiz : a de - tico da Europa , e que por isso julgava dever op .

via emprehender , especialmente quando se tratava por - se a ellaw : Isning sobito , Luis ; de manter sua liberdade , disse : = Calculariamos viFoi depois , o Marqnez questionado por alguns mal , não somente a tranquillidade e independencia outros Membros a oqnein responded in usobre varios da Europa , porém tambem nossas liberdades e pros acontecimentos da Italia , sendo a ultima resposta peridades , se consentissemos que a Austnia , é a Rus do theor seguinte : Que elle affirmava sem reserva sia se engrandecessem com o pretexto de proverá que a marcha das tropas Russas nenhiima relação sua propria , segurança . , As potencias , Alliadas da tinha com a Hespanhas que se admirava houvessem Europa combinarão , se contra a liberdade . ' De boa membros naquelle Parlamento que osa illudissem ą vontade a botarião abaixo em toda a parte . Mos ponto de julgar que os acontecimentos do Piemonte não trou que já o tinhão feito na Italia ; , dežeja vão faz erão de importancia sufficiente para chamar a in . zello em Hespanha ; e até o farião em Inglaterra ' se tervenção da Russia ' : que aquella resolução tinba O podessem tentar impunemente . Que muito respei - sido ao principio representada , tão formidavel que tava as Potencias Alliadas do seu paiz e com espe - não somente era injusto que a Austria entreviasse cialidade a Russia porém que não deixava de , ás nella ; mas : qne , até lhe seria isso prejudicial séndo considerar como as tyrannas da Europa ; que a Rus - ella huma Potencia integrante da Europa . Que se sia , que já tinha tanto terreno de que ella mesma deveria attender a que quando se moveo . o . exercito mal sabia a extensão , buscava com tudo todos os Russo , a iada (se não tinha disposto de Napoles , que meios de lançar mão de novos dominios : que ella no mesmo momento recebera ordem o exeçcito - Aus tinha olizado dictar aos , Napolitanos a constituição triaco para marcbar , e que o General Frimont ti . que devião adoptar ; que tinha mandado propostas nha recebido ordens para occupar os territorios Na a Hespanha e Portugal sobre o mesino assumpto : que politanos : que por conseguinte o objecto não tinha

tinha exigido que a constituição da Sardenha e a sido tão futil como se representára ao principio . ? . de alguns Estados de Alemanha se sujeitassem á sua . . . . . .

aprovação . = Depois tendo aquelle honrado Mein . ? iii HESPANHA . bro demonstrado ó qñe Inglaterra tinha , em varias , . Hii

iliide s : 9 épocas , feito para sustentar o equilibrio da Euro . . . . - Madrid 11 de Maio . .

ra , disse : = que julgava que o Nobre Marquez não . O Diario Constitucional de Barcelona de 27 de ? cumpriria com o seu dever , se não dissesse á Hespa . Abril publica a relação que a 19 de Março fez ao

nha que Inglaterra estava prompta a fazer huma al . Parlamento Nacional das Duas Sicilias o General Guia liança offensiva e defensiva com ella logo que hum \ lherme Pepe Conselheiro de Estado . Relata alli os soldado fosse mandado contra aquelle paiz por al . acontecimentos militares desde 15 de Fevereiro , ' em guma Potencia da Europa : que além disso o Nobre que foi nomeado Coinmandante em Chefe do corpo Marquez devia participar á França , que no momento de Exercito dos Abruzzos até ao dia da data da sua que o Governo France % permittigse a hun Soldado relação ; e sendo estes os mesmos feitos que temos Austriaco atravessar o territorio Francez em mar . : annunciado tirados dos Diarios de Napoles , nos le cha para a Hespanha , a Inglaterra tomaria semelhan . mitaremos a copear a , ultima parte da dita informa te facto como huma declaração de guerra , que de - ção , que diz assim : Resta - me agora somente des . veria intimar que se a Russia presistia no seu syste . cubrir ao Parlamento as principaes causas da catas . ma dictador a Inglaterra expediria huma esquadra trofe acontecida ' , para que não se culpe a nação , . para o Baltico para bloquear todos os portos Russos : : 1 : estando ella innocente . i Lipping

. . que destruindo seu commercio a obrigaria breve . 1 . ° = Demaziadamente tarde e propriamente no mez mente á pedir huma paz arbitraria : que para evi . de Outubro se executou a reclamação dos licencia . tar quaesquer receios a Inglaterra devia fazer allian . dos , e o exercito nacional nunca apresentou depois ça com França e que então esta com seus Heróes , e mais de 288 bayonetas e 28 cavallos . aquella com sua Marinha farjão buma formidavel 2 . ° = A inspecção geral da guarda nacional só se barreira capaz de desafiar todos os tyrannos do Uni . . estabeleceo nos principios de Novembro , de forma verso : porém que se o Marquez guardava isto para que nos Abruzzos nos principios de Janeiro quando outra época talvez fosse ao depois tarde demais . para alli fui não existia hum batalhão Nacional . Pa . Depois de outras reflexões igualmente judiciozas re . ra dar a conh : cer quão pouco se auxiliou a inspec . commendava ao Parlamento tomasse em considera - ção geral basta dizer que nos primeiros de Fevea ção o actual estado politico da Europa . .

. reiro ainda faltava nomear muitos Coroneis e muitos O Marquez de Londonderry respondeo a este ar . Majores , de tropas de linha e de Legiões . Debalde gumento mostrando - se primeiramente picado pelo fiz sciente que sem bons intendentes a organisação ataque directo que se lhe fizera , e depois dando da guarda nacional seria muito defeituosa . razões porque obrára assim : dizendo . que aquelle , 3 . ° I . Durante os oito mezes não houve cuidado de membro tomava a attenção e o tempo ao Parlamento comprar nem huma espingarda de marca . Os Solda . discorrendo sobre cousas que tendo possibilidade dos e Legionarios armados com más espingardas do erão para assim dizer impossiveis : que elle não pre - paiz desmaiavão de todo á vista do inimigo . tendia profetizar , porém que não havia até então . . 4 . ° = Nunca se quiz formar hum acampamento en . motivo algum para recear nada da marcha dos Rus . trincheirado nem nos Abruz % os , nem em Monte forte sos , que a causa do movimento da quellas tropas ti o que teria animado nossas tropas em caso de algum nha sido porque o Rei de Sardenha , por causa da ' contratempo . :

, sublevação do sen reino , pedira auxilio á Austria : 5 . ° = Não se apromptárão capotes , e muchillas de esta o pedira á Russia e que em consequencia se po - couro ou Jona , çapatos e cartoxeiras para os bata . zera aquelle grande corpo em marcha e entrara nas / Thões nacionaes ; e . são bem conhecidas : as " graves fronteiras d ' Alemanha . Porém que tendo iudado as consequencias que resultão da falta de todos estes circunstancias não se seguia d ' ahi que continuassem objectos . sua marcba . Mostrou , pelos procedimentos e ordens , 6 . ° = Não se tratou de estabelecer armazens de via

veres nos pontos dos acampamentos ; pelo menos nos vlastno mesmo periodico com data de 26 publica Abruzzos nunca os houve . Drshens 2 : 19 : 06

seguinte : Por differentes canaes se nos annunciah - 7 . ° = A guarda Real estava desgostosa , assim como successo que , sendo certo , será huma lição ter seus officiaes ; é com tudo não sómente se pão dissol . velle eterna para os povos , e para os Monara . veo como até foi mandada para defender hum catisa Parece já fora de dúvida que a Austria declarou L . a que não era afecta . iar agent

orit Rei Fernando de Napoles p . . . ! " , e o Principe 8 . = Não sómente se não reformárão os officiaeg Calabria , indigno de cingir a Coróa por má conducte . jouteis , como até forão promovidos a grãos superio . O redactor Barcelonez faz a este assumpto varias res aquelles militares que erão o terror dos bons , e reflexões judiciozas , provando a atróz injustiça de a alegria dos igimigos do regimen constitucional por similhante declaração , contemplando - a como o maior sua inca pacidade . 111 ' x 961 ; 95 : cime ? ! attentado que se pode competter contra a indepen . 09 . • * Os batalhões militares e legionarios já mais dencia dos povos , e até contra essa legitimidade dos forão vreunidos i huma só vez apenas no mez para Reis ; cuja protectora se declarou ser a Santa Ala instruir - se , reconhecer - se , e passarem revista . As liança . Porém esta declaração da Austria nos pare . ordens para que partissem forão dadas tão preci ce tão escandalosa , e impolítica que nos contenta . pitadamente , que seria impossivel podellas cumprir mos com dar esta noticia , que só veio a nosso co . bem ainda quando as Authoridades civis e Milita . Dhecimento por meio do tal Jornal ; e se acaso se Tês tivessem usado do ' maior zelo , oi ? ; ! ! rito confirma então a apresentaremos , não como feito

Destituido de todo o mando , e tendo - Vos confiado , que nos admire serão como huma prova conveniente Senhores Deputados ' , minhas ideas , só me resta of . das intenções que sempre suppozemos nos Santos ! ferecer meus ardentes votos pela gloria nacional , e liados . " : non

! (Universal .) Izopgeo - me que por nossa constancia se salvará a patria : eston , como até aqui , prompto a darramar

i cili ns sering , por ella , até á ultima gota de meu sangue . = N . 5 . Maio 17 . - Desconto do Papel - moeda : poles 19 de Março , de 1821 . 7 !

I

b ai O Compra , 22 } ; Venda , 22 . 19h obenom . . . 10205164 . i

120407 Suriin 92 , 193 005 ODI SU

Uo101 .

-

Conta do Recebimento e Despeza da entrada no Cofre da Intendencia Geral da Policia da consignação ap .

plicada para a Illuminação da Cidade do mes de Abril de 1821 . :

: RECEBIMENTO . 10 , Pelo que entrou no dito Cofre em 7 de Maio por mão do Recebedor da Meza dos Vinhos da consignação referida . . . . - - - . .

. .

. . 6 : 00080

. . mi O

,

7 ' si

h

iuksi

sei 08 . 1991

Rs . 6000 6000

Es ists ! Losjiena cilit is . . . DESPE 2 A . : sol ! ,

! 57 - Pelos pagamentos que se effectuarão a saber . . .

s i Pol . 1 : indoor Importarão os Jornaes vencidos no mez de Abril , 9 . nnis Te

n n or . 1 : 2658 200 A ' Casa Pia ' , custo de torcidas , obras de folha branca , de Ferreiro , e Cerralheiro . . . • ! 2648 165 Ao Prateador dos reflexos

. . - - - .

.

. . . . . . ! . , ' 288270 A compra de tintas para a pintura de candieiros , e ferros 119 1 c io l o . . ' . 338600 Ordenados do Administrador , Thesoureiro , e Pagador

a

. . . . 668333 Lavagem de pannos , e outras miudas - - - - - . . . . 318225 · Pela importancia do iazeite a saber . ;

330 in Pago o resto do que se comprou em Março : . ' : . . . . . . ' . 838911 E por conta de 4000 almudes de azeite de peixe comprado no mez de Abril - 4 : 227 8 326

.

.

4 : 3118237

!

; ?

' ,

in Rs . 6 : 000SMO

: : Contadoria da Policia em 8 de Maio de 1821 . . : : 0 Intendente Geral da Policia , Filippe Ferreira de Araujo e Castro . "

in Francisco Pedro das Chagas e Oliveira

O Doutor José Antonio Maria de Sousa e Azevedo , Cavalheiro Professo na Ordem de Christo , do De sembargo de Sua Magestade Fidelissima , e seu Desembargador Honorario , Corregedor do Crime do Bairo de Belém , tudo pelo mesmo Senhor que Deos guarde etc . , ;

Faço saber que Segunda feira 21 de Maio , pela huma hora da tarde ; da Obra do Palacio d ' Ajuda , se ha de arrematar a quem por menos o fizer , o serviço dos carros , chamado do fanico , para a mesma Obra d ' Ajuda , obrigando - se os donos dos carros por termo , ao effectivo serviço da referida Obra , pero preço que se estipular . E para que chegue á noticia de todos , se mandou affixar este no lugar Publico , e do costume . Alcantara 16 de Maio de 1821 . = José Antonio Maria de Sousa e Azevedo . .

O Doutor José Antonio Maria de Sousa e Azevedo , Cavalheiro Frofesso na Ordem de Christo , do De sembargo de Sua Magestade Fidelissima , e seu Desembargador Honorario , Corregedor do Crime cu Bajro de Belém , tudo pelo mesmo Senhor que Deos guarde etc . i . ,

Faço saber que Segunda feira 21 do corrente mez de Maio , pelas onze horas da manhã , na Obra Palacio d ' Ajuda , se ha de arrendar annualmente a quem mais der , a Fabrica de Tejollo , sita na Laply da Moira , com as condições , e do modo que se declarar no acto da arrematação . E para que cheguei noticia de todos , se mandou affixar este no lugar Publico , e do costume . Alcantara 16 de Malo de José Antonio Maria de Sousa e Azevedo .

i rini ? .

Bairoarco de sua Antonio Marie Maio de fun á noticia dermo , aortos , cha

da Modem que tudo

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Sab bado 19 .

Maio de 1821 .

DIARIO DA

CC

1s

REGENCIA .

Nº 118 .

?

Agostinaptista Felgueiras , D . Sobral , Presidente

elas , antigo Neruninto incluso de Pedro Publico

chivo da fotivos , remettendria e registar

egar á noticia de publicar pela ante

LISBOA 18 de Maio .

do presente Decreto , se facultarão no Desembargo

do Paço Certidões de suas informações , requeren . Artigo D ' Officio .

do - as .

7 A Regencia do Reino assim o cumpra , e faça PORTARIA S .

executar . Paço das Côrtes 9 de Maio de 1821 . - A Regencia do Reino , em observancia do Aviso Hermano José Braamcamp de Sobral , Presidente . - A das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação João Baptista Felgueiras , Deputado Secretario . - Portugueza ; Manda remetter ao Thesouro Publico Agostinho de Mendonça Falcão , Depatado Secrea

tario . Brelas , antigo Negociante Suisso da Praça de Lis . Por tanto ; Manda a todas as Authoridades , a bor , em que pertende haver o producto da venda quem competir o conhecimento , e execução do pre de varias fazendas , que lhe forão sequestradas em sente Decreto , que assim o tenhão entendido , ' eo 1808 , que entrou por deposito no mesmo Thesouro ; cumprão , e fação cumprir , e executar como pelle e Ordena , em Nome de El Rei o Senhor D . João se contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o VI , que feita a classificação de todos os Crédores faça publicar na Chancellaria , e registar nos Li . desta , e de igual natureza , se designe para seu pa . vros respectivos , remettendo - se o Original ao Ar gamento , com a precisa igualdade , alguma parte chivo da Torre do Tombo , ' e Copias a todas as Es dos fundos publicos ; fazendo - se publicar pela ' Im - tações do estilo . Palacio da Regencia em 10 de Maio prensa para chegar á noticia de todos . O Secretario de 1821 . = Com as Rubricas dos ' Membros da Re , dos Negocios da Fazenda , Presidente do menciona . gencia do Reino , » . do Thesouro o tepha assim entendido e faça execu . tar . Palacio da Regencia em 4 de Maio de 1821 . = 9 Sendo presente á Regencia do Reino a conta do Com as Rubricas dos Membros da Regencia do Rei , Desembargador Filippe Ferreira de Araujo e Castro no . "

Intendente Geral da Policia em que representava a

necessidade de se reformar o Estabelecimento da A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Casa Pia , devendo organisar - se o plano da sua re Senhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Ge . forma sobre os fundamentos de hum bem entendido raes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação systema de educação phisica e moral , e de huma Portugueza , tem Decretado o seguinte :

conveniente direcção economica e instructiva para As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . que os sentimentos e o trabalho dos Alumnos rece tuintes da Nação Portugueza , Considerando que as bão a maior perfeição possivel a fim de se tornarem Leituras no Desembargo do Paço , e habilitações Cidadãos uteis a si mesmos , e á Patria , que os edu . preparatorios dellas , só servem de vexar com des . ca , e protege ; sendo ao mesmo tempo da mais ur . pezas , e incommodos os pertendentes dos Lugares gente necessidade , e conforme ás Bases da Consti . da Magistratura , e não de apurar o seu merecimen . iuição prover aos meios de subsistencia , e vigiar to , que com mais razão pode ser classificado pelos na sua exacta applicação : Offerecendo o mesmo In Lentes , qne do tempo do seu curso Juridico tiverão tendente huma Memoria da Academia das Sciencias occasião de conhecer o seu procedimento , e talen . em que esta Ilustre Corporação assignalando por tos , Decretão o seguinte :

mais hum modo o seu conhecido patriotismo , refere 21 . Todo o Bacharel formado em Leis , ou Ca . o estado actual daquella Instituição , e indica as ba Dones , pela Universidade de Coimbra , e informado ses da reforma , de qne preciza : A Regencia do pelos respectivos Lentcs , na forma da Carta Regia Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . João VI , de 3 de junho de 1782 , fica habilitado para entrar tomando na consideração , que merece , o util tra nos Lugares da Magistratura , independente de Lei . ' balho da Academia das Sciencias , a importancia do " " tura no Desembargo do Paço , Certidão de Pratica , objecto ; e conformando - se com a proposta , e pare

ou de ontra algnma habilitação preparatoria , que cer do Intendente : Ha por bem adoptar as bases do desde hoje em diante ficão abolidas .

plano offerecido na mencionada Memoria , e nomear 7II . Ôs ditos Bachareis serão admittidos aquel . huma Commissão Administrativa da Casa Pia , que les Lugares da Magistratura , com attenção ao seu debaixo da Inspecção e Presidencia do Intendente " perecimento , qualificado nas referidas informações , Geral da Policia dirijão aquelle Estabelecimento ,

que por isso serão dadas com muita circunspecção , servindo - lhe de regra provisional as bases adoptadas e maduro cxame .

não só para a direcção dos seus trabalhos , mas tam III . O Reitor da Universidade de Coimbra con . bem para formarem o projecto de Regimento , que tinuará a remetter ao Governo , no fim de cada an . tendo o cunho da experiencia e de huma utilidade no lectivo , as mesmas informações , segundo a fôr . reconhecida , deverá subir ao conhecimento da mes . ma prescripta na citada Carta Regia de 3 de Ju . . ma Regencia , para receber a preciza approvação .

pho de 1782 , e o Governo fará logo publicar huma E attendendo á probidade , prestimo , serviços , e co . - Lista dos Bachareis , que por ellas ficarão habilita . nhecimentos do Doutor Joaquim Xavier do Silva , e

dos : e aos Bachareis formados antes da publicação de Candido José Xavier os nomeia para Directores

del 1 also argo da considers , ac

fará logo public habilita . . nhe candido

da Educação phisica , e moral , e da parte econo , de notificar a todos o Donatarios da Corôa ' , que băn mica , e administrativa do Estabelecimento ; e para estiverem encartados , para que se encartem dents Escrivão da Fazenda incumbido da Escripturação , do prazo de sessenta dias pena de Sequestro ; agu e Contabilidade a Anselmo José de Matos ; vencendo logo se procederá passado o dito prazo , se assim os Directores a gratificação annual de seiscentos não tiverem praticado ; remettendo por esta Secre . mil réis cada hum , e ó Escrivão da Fazenda qua . taria de Estado , huma relação dos Donatarios que trocentos inil réis pelo Cofre respectivo ; devendo estiverem nestas circunstancias , com Copia dos sens começar a reforma pela redução dos Empregos e Titulos ou Mercês , pelos . quaes até agora se não vencimentos escusados , que a Commissão proporá tem encartado . O que V . Ex . fará presente no mes . logo .

mo Conselho para que assim se execute . Deos guar . 7 Sendo outro sim necessario verificar - se o estado de a V . Ex . Palacio da Regencia em 30 de Maio da responsabilidade do actual Administrador , e mais de 1821 . = - Francisco Duarte Coelho . = Sr . Visconde Empregados , e distinguir com toda a exacção a de Balsemão . 99 responsabilidade da nova Commissão Administrati . N . Na mesma conformidade se expedio á Meza do va , proceder - se - ha sem perda de tempo a hum Ba . Desembargo do Paço , e á Maza da Consciencia e lanço , e Inventario de todos os effeitos , dinheiro , e Ordens . Cartorio do Estabelecimento , lavrando - se os Ter

— * — mos e assentos competentes , e fazendo - se nova Es . - Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - A Re . cripturação em Livros separados , devendo passar gencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . os anteriores para a contadoria da Policia aonde se . João VI , me ordena communiqué a V . Ex . , en rão ajustadas as contas da antecedente Administra . resposta ao Aviso que determina a remessa dos Die ção , sendo fiscal deste ajustamento o Inspector da re - cretos , e mais Papeis para as Ihas de Cabo Verde , ferida contadoria . ;

que pelo Correio Maritimo = Infante D . Sebastião = - E por que prestando boas contas o actual Ad . que hontem pela manhã sahio deste porto , se res ministrador Antonio Joaquim dos Santos , e o Es . Detteo para aquellas Ilhas huma collecção de todos crivão da Fazenda José Antonio Nogueira merecem os Decretos das Cortes , Bases da Constituição , e contemplação pelos seus serviços , idade , e circung . Impressos dos ultimos successos do Rio de Janeiro ; tancias ; continuarão a perceber o ordenado de ordenando ao Governador das referidas Ilhas os po . 400 $ 000 réis que venciáo , pago pelo mesmo Cofre , nha em execução . logó que se mostrarem correntes , e approvadas as 9 Deos giarde à V . Ex . " Palacio da Regencia em respectivas contas . "

10 de Maio de 1821 . = Ilustrissimo e Excellentissi . 10 Intendente Geral da Policia , e as Authorida . mo Senhor Hermano José Braamcamp de Sobral . = des a quem competir o tenhão assim entendido , e Francisco Marimiliuno de Sousa , " o fação executar . Palacio da Regencia em 16 de Maio de 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Sendo da mais urgente necessidade afastar das Regencia . 9

Costas de Portugal as Correrias dos Corsarios In surgentes que possão infestallas , causando por esse

modo gravissimo prejuizo ao Commercio ; e não ca : AVISOS .

bendo acinalinente nas forças do Thesouro Nacional , 99 Sendo presente na Regencia do Reino a Consulta o fazer os armamentos precisos para aquelle fim ; da Commissão para liquidar a Divida Publica de espera a Regencia do Reino , certa e confiada no quatro do corrente com o Balanço da sua Pagado . Patriotismo do Corpo do Commercio da Cidade do ria , pertencente ao mez passado : Manda a Mesma Porto , que queira concorrer para o referido Côrso , Regencia , em Nome de El Rei o Sephor D . João VI , armando dois navios , que sirvão para Guardas da accusar a recepção , e louvar o zelo e boa ordem , Costa , nas vizinhanças daquella Cidade ; e para o com que se ha comportado , não só neste particular , qoal se lhes darão nb Arsenal Nacional de Lisbon , mas em todos os outros que lhe estão encarregados todos os auxilios de Petrexos , como Artilheria e O que V . m . fará presente na Commissão para sua Armamento . O que V . m . fará presente nessa Com intelligencia .

missão Fiscal , a fim de que possa ter a devida exe 9 Deog guarde a V . m . Palacio da Regencia em cucão , Deos giarde a V . m . Palacio da Regencia 7 de Maio de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = em 16 de Maio de 1821 . = Francisco Marinilano Sr . Izidoro d ' Almeida . " ;

de Sousa . Senhor Francisco José de Barros Lima : * I Para Francisco Manoel de Negreiros , Capitão Com . . . ii mandante das Milicias de Beja . . . . . " , " id " 4 : 9 A ' Regencia do Reino foi prescnte o Officio de Secretaria do Ajudante General do Exercilo er 14 V . mi em data de 30 de Abril ultimo , expondo qual

de Abril de 1821 . foi o seu prazer pela noticia dos juramentos de s . . Magestade , e S . A . R . á Constituição Politica da

ORDEM DO DIA . Monarquia , e felicitando por este tão plausivel mes Declarão - se as Promoções seguintes : tivo à mesnia Regencia , à quem protesta os seus

Por Portaria de 9 do corrente . constantes sentimentos de adhesão á Causa da Nação ; Tenente Coronel do Regimento de Infanteria N . e á vista do mesmo Officio Manda a Regencia do 13 , o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria Reino , em Nome d ' El Rei o Sephor D . João VI , N . ° 20 , José Pinto Sá vedra . agradecer a V . m . tão patrioticos sentimentos , fi . Deputado do Cirurgião Mór do Exereito , o Primei . eando na certeza de que jamais se apartará dos prin . ro Cirurgião do Exercito , Manoel José da Rocha . cipios que adoptou , e que V . m . desenvolveo desde Capitão da 6 . " Companhia do Regimento de At que a Nação intentou a sua feliz regeneração . tilheria N . °1 , o Capitão do Estado Major , Fortu .

9 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia , em nato José Barreiros . 8 de Maio de 1821 . Antonio Teixeira Rebelloi ng • Ajudante do Regimento de Infanteria N . ° 13 , com

i a Patente , que actualmente tem , o Alferes do mes - Illustrissimo e Excellentissituo Senhor . - A Remo Regimento , Henrique Manoel Moraes Mesquita gencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Senhor D . Pimentel , João VI , Ordeņa que o Conselho da Fazenda man . Alferes do Batalhão de Caçadores N . °1 , o Aluano

Para Franmandante Reino foi piltimo , esponose

Francisco Manol . Milicias de Beja . officio

1

do Collegio Militar , Alexandre de Oliveira Trai Sr . Basilio Alberto à respeito dos Officiaes compre . vassos .

hendidos no Decreto da Amnistia , e foi admittido · Governador do Forte da Cruz Quebrada , o Ca - a discussão . * pitão reformado do Regimento de Artilheria N . ° 4 , o mesmo Sr . Secretario , leo os dois Decretos , a Manoel Antonio Gomes .

respeito das Causas Ecclesiasticas em Juizo da Co . Governador do Forte de Cachias , o Tenente re . roa , e o dos Azeites , que ficarão ambos approva . il formado do Batalhão de Caçadores N . ° 5 , José Joa . dos . quim Peixoto . .

O Sr . Pereira do Carmo pedindo a palavra ; dis . O Alferes do Regimento de Milicias de Thomar , se : Francisco Antonio Rebello Farinha , demittido pelo ' . Sinto o mais vivo prazer em annunciar ao So . requerer allegando motivos attendiveis . . . berano Congresso , que o espirito publico desta grande : : Por Portaria de 12 do corrente .

Capital se vai desenvolvendo a medida que se consoli . Alferes do Regimento de lofanteria N . ° 19 , o Al . dão as nossas novas instituições . Nem nos devemos feres aggregado ao Regimento de Infanteria N . °23 , admirar do seu tardio desenvolvimento , se nos lem . Antonio Pedro Baptista .

brarmos de que hum dos effeitos dos Governos ar . ' Ajudante do Regimento de Milicias do Termo de bitrarios e despoticos he aniortecer no homem a sua Lisboa Oriental , o Ajudante do Regimento de Min dignidade natural , conservallo isolado e temo . ' licias de Villa do Conde , Antonio Luiz da Cunha . roso no meio da sociedade , é cerrar - lhe o coração pa . " O Capitão do Regimento de Milicias de Alcacer , ra tudo que não for o seu interesse particular . Os João José Parreira , demittido pelo requerer , alle . Portuguezes , que ha mais de 120 annos , que não gando motivos attendiveis .

tem Patria , mal podem acreditar a ventura , de que 0 Alferes do Batalhão de Artilheiros Nacionaes felizmente gozão : e eis o motivo a que attribuio , de Lisboa Occidental , Antonio Pires Geraldes , de . (e não á tibieza em nossa legitimná e santa causa) mittido pelo requerer , allegando motivos attendi . a diminuta lista dos donativos patrioticos nesta épo veis . i

ca a mais brilhante e decisiva da nossa Historia . Por Portaria de 12 do corrente .

9 Coube - ne ein sorte o ser hoje portador de dnas Major do Regimento de Milicias da Covilhã , o Representações , que ' provão cabalmente quanto leo Capitão reformado do Regimento de Infanteria N . ° vo disso : huma , dos dois Mercadores de vinho Fran . 24 , Manoel Diogo de Sampayo Mello e Castro , não cisco Marques Torres , e José Maria Pinto que offe : podendo voltar mais para os Corpos da primeira Li : recem para a expedição da Bahia 12 pipas de viobo , nha do Exercito .

' .

. . . e 4 de vinagre : outra dos Mercadores da Classe de · Por Determinação da Regencia do Reino . Deve lã é seda , que offerecem a quantia de 5 : 2778000 passar a servir de Major da 2 . * Brigada de Infan . réis para as urgencias do Estado . Ha com tudo ha teria , conforme a Ordem do Dia 5 de Dezembro de ma particularidade neste ultimo donativo , que não 1820 (N . ° 25) o Capitão do Batalhão de Caçadores devo calar , por que ponho a minha gloria em ser o N . " 4 , José da Cunha Mello . . .

pregoeiro das boas acções dos meus concidadões .

João Bento de Birrros de mais de 70 annos de idade , MOO

chefe de huma numerosa familia , è senhor de huma

fortuna medianra assignou por 4808000 réis decla . CORTES . - Sessão 89 . — 18 de Maio . rando nesse acto , que punha quanto possuia á dis A ' s oito horas declarou o Sr . Presidente aberta a posição da sua Patria , quando ella o houvesse mis . Sessão , e foi lida pelo Sr . Secretario Ribeiro Costa ter . Similbantes rasgos de Patriotismo sensibilisão o a acta da precedente , que foi approvada .

coração , e elevão a alma muito acima da humani . O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio do dade . Eu rogo a esta Augusta Assembléa que me Ministro dos Negocios da Fazenda , incluindo outro perdritta ler as duas mencionadas Representações : de Gregorio Gomes da Silva , acerca de Moradias . ellas são curtas , porém mui fartas de sentimentos Lpo mais dois Officios do Ministro dos Negocios do liberaes : 9 Reino ' , incluindo differentes Consoltas da Junta da En consequencia foi - lhe concedida a leitura das Directoria Geral dos Estudos sobre o estabelecimens duas Representações , e acabada ella pedio o Sr . to de Cadeiras em diversas terras .

· . Castello Branco , que

Castello Branco , que fossem remet : idos os nomes Mencionou as felicitações de José Pereira de Amo . destes Patriotas á Regencia para os mandar publi riin , Capitão Mór de Torres Novas , e de Domingos car no Diario ; ao que o Sr . Presidente respondeo Tavares , que ao mesmo tempo se queixa que o Juiz que isto se praticava , e que ultimamente se tem pu da sua terra he inconstitucional : forão ouvidas com blicado ' outros não menos dignos . O Soberano Con agrado as felicitações , e se enviou á Regencia a gresso declaro que forão acceitas com particular queixa de Domingos Tavares .

agrado estas ofertas ; e que se remettesse á Regene 10 Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura dos cia . , , Projectos do Sr . Mauricio , a respeito de Juizes , Pa . . o Sr . Vanzeller disse qne na antecedente Sessão droados , etc . da Ilha da Madeira , qne foi remetti . se mandára para a Commissão das Artes o Officio do á Commissão de Estadistica , orivindo os Srs , De do Ministro da Fazenda a respeito da Fabrica da putados da dita Iha .

Covilhã ; (que fora mandada arrematar segundo Lco jgitalmente os dois Projectos do Sr . Ribeiro o parecer que deo a mesma Commissão :) e que pe . Telles , a respeito dos Medicos do Exercito , e Escri . dia a leitura do mesmo Officio , por que a Com . vães dos Testamentos , que se mandárão imprimir missão tinha que dizer a este respeito . 1 para se discutir . ! .

O Sr . Secretario Felgueiras fez a leitura do mest O Sr . Ribeiro Telles pedio se declarasse urgente o mo Officio , no qual o Ministro observava ao Sobe projecto ácerca dos Medicos do Exercito em cuja rano Congresso que lhe não parecião vantajozas as supresão se economisavão seiscentos e tantos mil rs . condições que propuzera o arrematante , ' e que po .

O Sr . Sarmento pedio igualmente que fosse decla : deria actualmente fazer - se major interesse ao Esta . rado urgente o Projecto a respeito dos Escrivães de do , cedendo - se a outrem a mesma Fabrica . Neste Testamentos . ,

mesmo Officio se notavão as palavras : - Dezigual . O Sr . Presidente respondeo que o numero dos Pro . dade ' morstruosa que existe no Contracto , é que foi jectos declarados urgentes era já muito grande comprado pezo de ouro . 0 Sr , Freire fez á seganda leitura da Moção do Ó Sr . Miranda como Membro da Commissão de

do conda dita lihat dois project exercito

ito dos Moda i Projectos

para todos Tro

* 2

Artes leo o relatorio desta , em analyse á quelles termos , Tornou o Sr . Vice - Presidente , logo não ha 1) expondo a offensa que se fazia a todos os Membros palavras hum ataque , ou huma offensa que da mesma Commissão , por se julgar das palavras interpretada contra os Srs . da Commissão , 01 . - - comprado a pezo de ouro , que era venalidade Congresso . da Commissão cujo parecer o Congresso apprová . O Ministro replicou , que se admirava que os ra ; pedindo em consequencia que o Ministro fosse berano Congresso se persuadisse que elle ouzas chamado para responder ao Soberano Congresso ; e manchar a reputação de algum dos Srs . Deputado se declarasse Sessão permanente .

ou do Congresso todo ; cousa por certo indigna tes . O Sr . Maldonado sustentou que os termos a que mo de ontro qualquer homem ; e que se o Soberang se dava tão má interpretação tinhão hum sentido Congresso inda tinha alguma duvida , e era preciza bem diverso ; que longe de se dirigirem á Commissão outra satisfação elle a daria , e inesmo a de pedir a das Aries , elles significavão no sentido do Minis . sua demissão . tro o quanto erão pezadas ao Estado as condições O Sr . Vanzeller disse , que seria justo em cazos do Contrato ; e que sendo como erão termos classi - identicos não ousar de termos que dem lugar a si . cos , os . podia mostrar em muitos Diccionarios . nistras interpretações .

. . Seguio . se huma breve , e vivissima discussão em O Sr . Vice - Presidente , perguntou ao Soberano que os Srs , Deputados da Commissão das Artes , Congresso , e aos Srs . da Commissão se estavão sa . exigião huma formal declaração da alluzão daquel . tisfeitos com esta declaração , e todos derão demons . las palavras , e sustentando o Śr . Maldonado e alguns tração de satisfação pela declaração que o Ministro dos Srs . Deputados que os termos não se dirigião acabava de fazer . a offender a Commissão , se voton a final que o O Sr . Castello Branco disse que só restava agri , Ministro fosse chamado , e immediatamente se lavrou decer ao Ministro os serviços que ello ten feito as o Aviso , e foi expedido .

Congreso , e á Nação . O Sr . Castello Branco apresentou - hum Requeri . . o Sr . Vice - Presidente determinon que se lavrasse mento que lhe entregárão contra hum Escrivão dese na acta huma declaração de tudo isto ; e sahin ta Cidade , bem conhecido , o qual recebe immenso do o Ministro , tornou o Sr . Braamcamp a i apar dinheiro dos Presos ; , accrescentando que este pro . o seu lugar de Presidente . ' . cedimento he escandaloso , e que fosse o Requeri . Continuou a discussão pendente , a respeito de mento remettido á Commissão de Legislação para qual devia ser o maximo da pena que devia esta se darem as providencias que o caso exigia . Assim belecer - se para o maximo do Crime daquelles Es . se determinou .

criptores que excitassem com seris escriptos os Povo O Sr . Ferrão , apresentou a felicitação de hum á rebellião , e depois de ninitas observações , se ap Abbade da Comarca de Trancozo , que lhe fora re provoni , que fossem privados de emprego , e hos weitida para ser entregue ao Soberano Congresso . ras , e sendo Ecclesiasticos , tivessem legar as tea .

O Sr . Sarmento entregou o Requerimento de dois poralidades , ficando além disto sujeitos á pena de Officiaes que pedem ser nomeados para a Expedi• cinco annos de prizão , e 6008 réis em dinheiro . ção da Bahia . . . .

Fazendo - se nominalmente a votação em ambos Fez o Sr . Freire a chamada nominal dos Srs . De os casos , bouve alguns dos Srs . Deputados que não putados , e se acharão presentes 93 , faltando 9 . . indicarão tempo algum . Moveo - se sobre este assum

Passou o Congresso a occupar - se da Lei da Liber . pto huma viva discussão ; e sustentou a maioria da dade da Imprensa , conforme a Ordem do dia , e Assembléa , que todo o Deputado devia determinar principiou a discussão sobre o artigo 11 . º adiado da , · hum prazo fosse hum dia , hum mez , hum anno etc . üntecedente Sessão . Cada hum dos Srs . Deputados huma vez que se tinha decidido que houvesse a pes exprimio a sua opinião versando o essencial da ques . , na de prizão ; e ponderarão - se os inconvenientes tio sobre a qualidade da pena que se devia estabe que em outros casos poderia haver no futuro ; ed lecer , e se devia haver gradação nella , á propor . final , se decidio que para o diante , todo o Depu ção do gráo que tivesse o crime , e circunstancias do tado fosse obrigado a dar o sell voto sobre qualquer Escriptor que o commetter . ' Alguns dos Srs . Depu - assumpto , huma vez approvado este pela maioria do tados , querião que o maximo da pena fosse a des . Congresso , . . . naturalisação , outros o exterminio ; e pondo , o Sr . Declarou - se quanto á pena pecuniaria estabelecia Presidente a votos não se approvou nem huma des da ; que sendo o Réo pobre , seria commutada el tas indicações . . .

. . . - , hum tempo de prizão correspondente quando eile Erão onze horas e meia , quando se annunciou a não tivesse com que pagar . . . . inn chegada do Ministro dos Negocios da Fazenda ; e Ficou para o dia seguinte discutir a respeito de disse o Sr . Presidente que lhe pertencia retirar - se pena que se deve estabelecer , para o que combale ? visto que era membro da Commissão das Artes ; o o systema Constitucional etc . e injuriar o Congreso que o Soberano Congresso decidio que não tinha lu . so , ou Chefe do Poder Executivo . Levantou - se a gar ; porém sim que devia sahir da presidencia , e Sessão á hora e meia da tarde . tomar lugar entre os mais Membros da Commissão , occupando o seu lugar o Sr . Moura Vice - Presidente : o que immediatamente se fez , e foi introduzido o Ministro por dois dos Srs . Secretarios , tomando lu . . NOTICIAS NACIONA ES : gar á esquerda do Throno .

O Sr . Vice - Presidente disse ao Ministro que era · Lemos no Correio do Porto de 12 do corrente , a chamado perante o Soberano Congresso em conse , seguinte Carta : se julgamos inutil acompanhalla de quencia da Representação feita pela Commissão das algumas reflexõis , não pensamos que o seja o dar . Artes para dar a explicação das expressões que se lhe a major publicidade possivel : Ella deve ser o notavão no seu Officio , e erão as seguintes - Desi - primeiro castigo infligido aquelles que se coudazem guuldade monstruosa que existe no Contracto ' , que foi de huma maneira opposta aos deveres de seu minis comprado a pezo de ouro e que devia explicar quem terio ; e particularmente quando as attribnições dese o comprou , e a quem foi comprado . ,

te são o dar - nos o exemplo de todas as virtudes . O Ministro respondeo neste sentido ; que julgan , Ponte de Lima 21 d ' Abril de 1321 . do oneroso ao Esiado hum tal contrato , elle o Em huma das preteritas noites do corrente mez , comprava a pezo de ouro . . 9

exposérão huma criança recemnascida á porta de bu

Occupan100 0 Sea Iugur ODI . TOUTO vice - Iresidente :

.

*

ma pobre Mulher , da Freguezia de Santa Marinha , y , des , mas quasi que são perdidas para os nossos do Termo desta Villa , a qual logo no dia seguinte , Paizes do Norte , não só pela difficil communica apresentou - a ao Vigario , Parroco daquella Fregue . ' , , ção entre os dous Paizes , mas além disto , porque

za para lhe administrar o Santo Baptismo ; e tendo . , a lingua Portuguesa quasi de todo he aqui desco " Ho éste administrado , pedio - lhe a pobre Mulher hum nhecida . 99

attestado para na Roda constar que a criança hia . Todos os nossos Navegantes , que sabem fazer El baptizada , é era filha de Pais incognitos ; (sem cu . estas observações , estão providos de hum Alma .

jo requisito se não acceitão na Roda os Expostos aj nack Nautico , é por este motivo nas Ephemeri * postos ein portas de particulares) respondeo - lhe o des , que publicamos , preferimos o calculallas

Varão Piedoso : Mulher a criança está baptizada , para o Meridiano de Greenwich , e na lingoa In Ragora póde deitalla n ' hum poço , porque a Alma estd gleza . O nosso actual Professor de Astronomia , o

salud , e o corpo he nada ; é se quer ó attestado trad celebre Schumacher , tomon a seu cargo este tra ga primeiro dozè vinteris .

, , balho , que pelo Deposito Real das Cartas Mari . - A pobre . Mulher , mais humana qua o bom Vigad timas se faz públicar ; e eu , tendo a honra de ser

rio , como não tinha a pecunia levou a criança á Ro . Jo Director deste estabelecimento , julgo da minha da sem o attestado , porém não lhe foi aceita . s , obrigação offerecer a tão illustre Universidade a 5 Pode ser que a criança morra por falta de aliaj primeira producção deste trabalho , tendo a hona e mento , e neste caso não será o Sr . Vigario culpado r a de me confessar com illimitada estima e rego no infanticidio que aconselhou ? Se este facto merece , peito . O mais reverente e humilde servo de Lo publicação , espero tenha lugar no seu Jornal . , wenorn , Almirante , Commendador da Ordem de

: Seu Leitor

, Danneborg , Commendador de muitas outras Or M . J . de A . L .

, , dens . 39 .

Trasladamos mui accinte , é mui gostosamente J Acaba de chegar - nos á mão a seguinte Carta do esta Carta , e trasladaria mog a resposta sé esta fo :

celebre Astronoino - Navegante o Almirante Ding . Tha desse a isto lugar ; para que se veja , que a - marqtur , orde Lowenoin enderessada á Universidade de nossa Universidade na parte das Sciencias exactas Coimbra .

he ainda conhecida nos confins do Norte , e trabalha Depósito Real Dinamarquez das Cartas Maritimas . com novidade e utilidade no objecto theorico , em que F . Copenhngue 19 de Agosto de 1820 .

os nossos antepassados trabalharão praticamente dan A Muito Illustre Universidurte de Coimbra . “ do ao mundo descobertas , que as mais illuminadas Na 395 O Importante ramo da Sciencia da Navegação , ções nos invejão ainda . Oxalà que o mesmo podega getn que se ensina a determinar as Longitudes no semos dizer das de mais faculdades . » mar por meio da observação das distancias da Lua ;

ao Sol e a algumas Estrellas , deve - se aos Astro . 19 nomos e aos Calculadores ; é cumpre confessar , 199 que a sabia e illustre Universidade de Coimbra NOTICIAS ESTRANGEIRAS . 5 coroou , por assimo dizer , esta sublime Sciencia ; 99 accrescentando - lhe o calciilo das Distancias da Lua

. F R A N Ç A . 9 aos quatro Planetas , Venus , Marte , Jupiter è . . . Parés 29 de Abril . " 99 Saturno . 97

Occupão - se neste momento da remonta dos Regio „ Quando no começo de minha vida maritima me mentos de Cavallaria . . . Ij , odcupava em fazer observações , repetidas vezes Annuncia - se que o Duque de Wellington está , , adverti , que seria util por extremo , e oportuno encarregado de huma importante missão perante o s , moitas vezes , kos Navegantes o determinar as Governo dos Paizes . Baixos , é que não tardará em

Longitudes , sé se tivessem calculado às Distad . visitar as praças de guerra daquelle reino . cias do centro da Lua aus sobreditos Planetas , é . Tem - se allugado hum gtande numero de janel . nótei ao mesmo tempo , que estas observações las nas ruas , por onde ha de passar o corte erão mais faceis e mais convenientes en moitas jo Real no dia do Baptismo de S . A . Ó Duque de occasiões do que as das Distancias ás Estrellas , Bordenur : ba janella que foi paga dez moedas . (300

especialmente à algumas dellas , como por exem : francos .) = pto á Estrella de Aries . A falta do calculo das : EIKei convidou individualmente todos os mem

ditas Distancias , ainda mais sensivel se faz de . bros da Camara dos Deputados para assistirem á , baixo de huin Ceo porco puro como este , do que festa do Baptismo do Duque de Bordcaux . -

nos clintas austraes , que são mtuito mais favora ' s ' Cartas de ' Udina com data de 2 de Abril dizem

veis para taes observações . Fiż com effeito obserá que a guarda avançada do exercito Russo deve che . , vações das ditas Distancias da Lua Toš Planetas , gar aquella Cidade no dia 29 , que aquelle exercito , has calculo dellas era bastante trabalhoso para se compõe de quatro divisões commandadas pelos vi , otrśo ordinario ; e de máis os lugares Geocentri . Marechaes Tenentes Generaes Avray , Rûdsowitz , is cos ' e Heliocentricos ainda por então não ' estávão Rotz , e Rovosdin . ' A Força total daquelle Exercito , determinados com siffiente exactidão . 14

Russo que marcha para a Italia he de 70 . 8 homens 99 Quando pelo decurso do tempo os lugares dos de Infanteria , 20 % de Cavallaria , 3 $ 500 Cossacos ,

Planelas forão bem determinados por effeito dos e 372 Peças de Artilheria . , trabalhos de Astronomos e Analystas benemeri . " * 0 Observador Austriaco , certifica que a Revo .

tos , proptıż no principio do Seculo actual ao Go . lução de Valdquiit é Moldavia falhon , porém noti . verno Dinamarquez , que se cuidasse em calcular cias circunstanciadas affirmão com tudo que os Gre .

as Distandias do centro da Lua aos Planetas : eu gos estão cada vez mais determinados a continuar , , tive a fortuna de ver , que o meu Plano foi ado . sua empreza . . , , ptado , e o meli coração cheio daquelle enthusias . . - Os Imperadores d ' Austria , e Russia , que ain

mo , que só podem sentir os Navegantes , e os que da estão em Laybach , estamos certos , que intentão , , cultivão aś Sciencias , se regozija vá com as espe . deixat aquella Cidade pelo meio de Maio , para da

ranças de ver executado o meu Plano , quando rem huma volta pelo sul da Italia .

circunstancias imprevistas obstárão a que se rea . As relações que se nos dérão de outro exercity is lisase . Sei muito bem , que a sabia Universidade Rasso marehando para o Rheno he falga : - i , de voimbra publica as suas preciosas Ephemeri . Diz - se que o Governo Ingles vai reforçar mui

.

Variedades que amos de o repetade , que este

to consideravelmente as Guarnições das Ilhas Jo . · Variedades ou Artigo de Politica etc . nias ; vai mandar tropas para Malta ; e huma fortè Temos dito , e folgamos de o repetir , que em to . esquadsa Ingleza se conservará em observação no do o Portugal não ha buma só vontade , que estej Mediterraneo .

em acção contra o actual systema . Seja o temor ; RUSSIA . '

por falta de meios , seja a convicção , pela abundan

cia de provas , pouco nos interessa o principio , Odessa 26 de Março .

com tanto , que possamos estabelecer em these a COD Hum navio com bandeira Russa , vindo de Cons . sequencia , de que nenhuma vontade está em acção con tantinopla , annuncia que os grandes acontecimentos tra o actual systema . Mas poderemos nós affirmar da Moldavia e da Valaquia , assim como os arma - o mesmo a respeito da omissão ? Ou será esta de me mentos que fazem os Gregos , são geralmente conhe . nos estorvo ao progresso da causa ? A força de iner cidos na Capital do Imperio Turco .

cia , que hum Corpo em descanço oppõe a outro - Na Morea tudo está em armas , e os bellicozos Corpo em movimento , não retarda acaso a sna mar . habitantes desta Provincia fazem - se temiveis por cha , quando a não impede de todo ? Eis - agni mar e terra .

exactamente o caso , em que estamos . Talvez - O Principe Ipsilanti , presentemente regente do mais de huma medida deixa de ser tomada , co . Governo , he hum official cheio de ardor . Foi feri . ' ja falta produz hum verdadeiro mal ; e moitas do na batalha de Leipsick ao lado do General Mo . medidas deixão de ser executadas promptamen . reau , e a mesma balla que ferio mortalmente este te , o que produz males peores . Quando bum Go . General levon a mão esquerda de Ipsilanti . (a) verno se rege mais pelo habito de antigas institia

- No Epiro os Sulliotas Christãos tratão de po . tuições , do que por novos regulamentos , a $ 2 tencia a potencia com os Turcos ; sobre todos os marcha , bem que lenta , não tem o risco de sabit pontos da Morea se está na major consternação ; os das veredas , que a rotina tem traçado . Mas quando Consules Estrangeiros mesmo , se achão em tão hum Estado reforma as suas instituições , huma vez grande perigo que á força de trazerem armas para que estas não tenhão huma prompta execução , cor . suas casas , estas se achão transformadas em Arse . re o perigo de voltar para as antigas ; porque a ma . naes .

quina ha de suster - se ein algum eixo ; e escolherá o AUSTRIA .

antigo , se o novo se lhe não promptificar . A guer .

ra pois , que se está fazendo entre nós ao actual Vienna 18 de Abril .

systema , não hc com as armas de Scipião , ou de . Continuão os armamentos com a maior activida . Cesar ; mas sim com as de Fabio Maximo , que só des do mundo . Todos os Regimentos estão comple . com as suas demoras deitou a perder o Exercito de tos no mais possivel , e as Guarnições de nossas Ci . Annibal , que até alli tinha triuofado de todos os dades principaes marchão para Italia .

ataques . Os nossos inimigos não nos fazem a guer . - A primeira Columna do Exercito Russo deve ra aberta , não pegão em armas ; nem se apresentão chegar no dia 26 a Presburgo . A segunda segue - a em campo . Finalmente parecem verdadeiros ami . de perto .

gos : e somente , mostrão o que sào , quando se trata - Ha dous dias que chegárão aqui varios officiaes da execução de qualquer Ordem ; porque ou a não Generaes Russos , entre outros o Principe de Wito executão , ou demorão tanto a sua execução , que genstein . Depois de á manbã o Regimento Imperador deixão ao mal o tempo necessario para torgar infra . Francisco passará por esta cidade . Vai para Italia . ctuoso o remedio ,

- He agora certo que hom numerozo Exercito Nós não accusamos pinguem em particular , para austro - russo se acantonará na Italia .

evitar , que seja o alvo do odio da Nação ; mas aquel . - Certefica - se que depois determinados os nego . les , que se reconhecerem neste retracto , não estão cios da Italia os Soberanos tornarão para Vienna , e seguros de não serem nomeados , se não substituem

que haverá na nossa Capital hum Congresso Euro . pomptaniente a actividade á inercia , ou se não pe , peo que fixará irrevocavelmente as bases da tran . dem a demissão dos cargos , qne tão mal desempe . . quillidade de todas as Nações .

nhão , porque então o bem da Patria , que antepo . - Certeficão que a Austria , e a Russia offerece . mos a todas as considerações , dos obrigará a expli . rão á Porta Oltomana sua intervenção armada para cações necessarias , bem que pouco decorosas ao cré . restabelecer a tranquillidade nas suas provincias in . dito de quem as não quer evitar . O Homem Publi surgentes .

co , e inerte , não he só inutil no seu posto , mas

até perigoso . He huma sentinella dormindo em fren . (a) Que em Odessa se ignore aonde foi ferido o General te do inimigo , o qual pode aproveitar a occasião , Moreau , e que se diga que o Principe Ipsilanti se achava para abrir por allí a sua marcha , evir trazer a con a seu lado na batalha de Leipzick , he sem duvida de ad . fusão , e a morte ao outro Campo . Convém pois , nirar : porém que a Gazeta de França , transcrevendo este que vigie , ou que seja substituida por outra , que Artigo , mostre não estar mais bem instruida de ' hum facto faça o seu dever ; pois que este he o caso , em que que pertence a historia do seu Paiz , e que he relativo á diz hum Author judicioso , ane ha cargos . one não sorte que teve hum dos seus Validos . . . . isso he que nos estão vagos . e com tudo não estão occupados .

ver com tudo não estão cachors : parece extraordinario . Em fim o facto he que o General Moreau não foi ferido na batalha de Leipsick , nem o po . dia ser pois que havia mais de hum mez que tinha morrido nas fronteiras di Austria pouco depois da Batalba de Dresda na qual foi ferido mortalmente pela primeira balla que par . Maio 18 . — Desconto do Papel - moeda : tio de huma bateria .

(Nota do Redactor .) Compra , 22 } ; Venda , 22 .

Real Theatro . DE S . Carlos . A primeira Dama Adelaid Delmani Naldi achando - se indisposta ve - se com pezar na obrigação de prorogar para outro dia , o seu beneficio , que se tinha destinado para 21 do corrente , assegura por tanto ás Pessoas que tiverão a bondade de lhe acceitar bilhetes que elles terão o mesmo valor para o dia que se destinará para o sobre dito beneficio e que se fará publico pelos Cartazes .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

SUPPLEMENTO

: LISBOA 19 de Maio .

- Publicou - se em Coimbra , Addição ao projecto sobre o estabelecimento politico do Reino Unido de Porn gal , Brasil , e Algaryes . , por Antonio d ' Oliva : vende - se em Lisboa nas lojas de costume .

Publicou - se O Amante da Humanidade , ou Memorias sobre a Extincção da Mendicidade em Portugal . 1 : que se annexão algumas reflexões sobre as Ordens Religiosas : vende - se nas lojas de João Henriques , ao ando da rua Augusta , e de Carvalho , ao Chiado , por 160 rs . Sahio á luz a demonstração da hypocresia dos Frades : vende - se nas lojas do costume por 100 rs . Sahio á luz a Obra intitulada Vozes dos Leaes Portuguezes ou fiel eixo das suas novas acclamações á Rea gião , a El Rei , e ás Cortes deste Reino , com a franca exposição que a estas fazem das suas queixas , e 3medios que lhes implorão dos seus males , com a epigrafe = Salus populi Suprema lex esto = cuja obra en Author dedicará as mesmas Cortes , a cujos Illustres Membros já teve a honra de offerecella , bem co o aos da Regencia . Esta obra acabada de compôr - se pouco antes da gloriosa empreza da nossa regene . ção politica , era primeiro dirigida ao nosso adorado Monarca , a cuja Augusta Presença promettera re mnendalla o Governo desse tempo , e levalla ao Illustrissimo e Excelleatissimo Senhor Conde de Pala , : lla , que já a tinha para isso em seu poder . Conservou - se substancialmente no seu primeiro theor , só im a alteração de alguns dos seus pontos por retoques apropriados á differença do tempo em que se cocreveo para aquelle em que se deo á imprensa . Tem por assympto os principaes ramos da Economia alitica , a Agricultura , Industria , Navegação , e Commercio , considerados do seu parallelo , analysados To seu contraste , e soerguidos no seu declive a par dos respectivos ramos das Nações mais illustradas da tropa . Consta de 2 tomos em 4 . ° , que se vendem brochados por 2 $ 600 rs . na loja de Carvalho , defron . to da rua de S . Francisco ; da de Borel , ao Loreto ; e na dą Viuva de José Gomes Claro , no principio da ja da Prata , tá direita , vindo da Praça do Commercio , O Doutor João Elias da Costa Faria e Silva , Juiz de Fora d ' Alemquer , faz saber que por Ordem da gencia do Reino , procede no dia 24 do corrente pelas dez boras da manhã arrematação de todo o gado acum pertencente ás manadas Reaes no Campo do Quadro : toda a pessoa que quizer , pode comparecer

sitio , e hora indicada . Quem quizer alugar bum Palacete ao Mocambo , na rua da Madragoa , com seu quintal com huma por . para a rua do Machadinho , falle com o Mestre de Obras José Antonio de Almeida , assistente ao Car .

na rua dos Gallegos N . ° 30 , segundo andar : e querendo - as ver , procure as chaves na loja de Marci . ro na rua da Madragoa N . ° 1 . Arrenda - se huma Fazenda no campo de Vallada , onde chamão a Môca , 011 a Légoa , que se compõe huma grande vinha , oliveiras , arvores de fruta , e terra de pão : quem a quizer , falle com sua dona Rocio de Lisboa N . ° 83 , quarto andar , o alto do Beco dos Toucinheiros , por detrás de S . Francisco de Xabregas desta Cidade , ha dois quar . para alugar , muito commodos para tomar ares , e banhos do mar , que lhe fica muito perto : quem es precisar , falle na rua direita do Arsenal N . ° 55 , primeiro andar . . nuem quizer comprar bum quintal , sito no Valle de Santo Antonio , com principio de casas , e com Teds de N . ' 106 a 107 , póde procurar sua dona que mora no pateo da Excellentissima Senhora Mar . eta de Niza N : º 13 , aonde se lhe daráð todas as seguranças necessarias para a dita compra . a rua dos Fanqueiros loja N . ° 118 , ha para vender prezuntos de Lamego de boa qualidade a 140 O tel metal por prezunto inteiro . . ende - se na rua direita de Paco d ' Arcos , buma propriedade de casas com frente para o mar , com ar . ens por baixo , e outras diversas accommodações muito uteis : quem as pertender comprar , falle no no sitio com sna dona Margarida do Carmo Corrêa . ende - se a Escuna Portugueza D . Roza , ultimamente chegada em 10 dias da Ilha de S . Miguel , e ul . aonde foi construida em 1818 de madeiras de sedro , carvalho e pinho manço de figucira , muito ira e bons costumes : quem a quizer comprar , dirija - se á rua dos Rctrozeiros propriedade N . ° 32 ' , indar , donde se tratará do seu ajuste á vista do seu inventario , assim como a bordo da mesma , fun . la defronte do Cáes de Santarém . rrendão . se as berdades do Forte de Ferragudo , que são do Conde de Bobadela , no termo de Villa sa ein o Alemtéjo , tendo treze herdades pegadas , e outra distante bûma legoa , todas de grande tado , e grande e bom olival , e boas folhas para semear , pastagens que tem mais de huma legoa ,

muito boa agua para o gado , tudo limpo de mato , havendo casas para o Rendeiro , com todas as Hinas , e accommodações necessarias para huma grande lavoura , tendo huma quinta com pomar de nho , e muita agua , e além disto huma borta . Entra peste arrendamento hum moinho chamado dos es , com tres engenhos , no Rio Guadiana , distante huma legoa : quem quizer fazer este arrendamento deve principiar em Janeiro futuro de 1822 , pode dirigir - se ao dito Conde em Lisboa , e verá as con . es , em sua casa a Santa Catharina . ende - se huma Livraria de Letrado no Rocio N . ° 83 , 1 . ° andar , aonde se pode tratar do seu ajuste .

es precisarer comprar póde procurar nerode N . 106 a 1972o hide se the day

ira aonde foi coma Portuguesaride

Antonio Luiz Ignacio Quintella Emauz faz publico , que logo que se extinga a Administração da sua casa em observancia do Decreto das Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Portugucza , entrará no conhecimento do estado da quella ; e cuidará immediatamente de conciliar gamento dos crédores , com a sua subsistencia , e de sua familia , assim como com o indispensavel de alguns predics urbanos que estão a cabir por terra ; lisonjeando - se de que não se poupará a dilig alguina , para se acordarem com a mais perfeita intelligencia . Roga por tanto a todas as pessoas op verem contas com elle , o obsequio de tratarem pessoalmente qualquer dependencia , ou objecto real a ellas , ou em sua casa na sua d ' Arralida N . ° 8 , todos os dias de manhã (menos Domingos e dias tos) ou aliàs em casa do Doutor Manoel Felix de Oliveira Pinheiro , junto á calçada do Gracia N . 114 todas as terças feiras de tarde , assegurando a todas as referidas pessoas , que elle se compromette ama ter com a maior integridade , e mais boa fé , a subsistencia dos ajustes , e contractos em que se conviene Previne porém , que com elle só devem ser tratados , todos os negocios , e transacções , sem intervencão Agente : sendo esta a maneira adquada , pela qual se póde propor ao desempenho de seus fios , · Nos annos de 1807 , e 1808 , se pedio por Ordem Superior ao Officio d ' albardeiro , dezesete oil e tanid enxergões , com suas cabeceiras , sendo Juiz do Officio , Manoel Antonio Gonçalves , com loja á Praca dl Figueira , o qual as repartio pelos Mestres do mesmo officio , e feitas , entrou com ellas no Arsenal Red do . Exercito , e se lhe passou o competente titulo do seu importe , em nome do predito Juiz , em pod do qual se desencaminhou , por fallecimento do mesmo , tendo com tudo o dito Juiz dado a algun Mestres declarações do que se lhe devia pela dita partida de enxergões ; consta a gora aos interessados mesma , que a Viuva do dito Juiz , Gertrudes Roza Benedicta , anda delligenciando novo titulo , pâ reel pectiva repartição , talvez com o fundamento de o negociar por meio de algum desconto , o que eu grave prejuizo aos interessados no mesmo , a quem legitimamente pertence quasi todo o seu importe . em especial ao Mestre Joaquim Raimundo , o qual fez apromptar mil e trezentas , que importão 5208000 réis , por cuja razão traz pleito com a dita Viuva pelo Juizo do Civel da Corte , Escrivão , ctal ; previne - se por tanto , que o predito titulo , no cazo de se obter , pertence huma mui pequena pl . te á sobredita Viuva , e como tal não pode por esta ser negociado . : · José Joaquim de Castro faz saber ao Publico , que plle tendo ouvido com indifferença as Calumni com que o tem injuriado o Boticario Antonio José de Sousa Pinto ; não se tem justificado porque o en mo Publico tem feito destas Calumnias , e de seu Author o justo conceito que merecem . Mas tendonte sido espalhadas agora por Pinto , no Supplemento ao Diario da Regencia do dia 17 do corrente N Castro vai em poucos dias imprimir a resposta aos injuriosos , e falsos 21 Artigos do mesmo Supplies to ; rogando a todos queirão suspender o seu juizo até que a Verdade os illustre na Resposta , get dar ao Publico . · Quem quizer comprar ojtocentas pipas de muito bom vinho , com grande respiro a respeito dos page mentos , dirija - se a casa de seu dono o Desembargador Faustino José Lopes Nogueira de Figueiredo e si va , na rua de Santo Antonio dos Capuchos N . ° 26 .

No armazem de Fazendas na rua direita do Arsenal N . ° 13 , primeiro andar , tem - se novamente recor do e se acha para vender panno de linho de Irlarida de todas as qualidades , toalhas de méza dei adamascadas de differentes tamanhos de gosto superior com seus guardanapos competentes , cobertorco lã , colchas de cama de novo gosto , camisas de todas as qualidades , cobertores de meza , coletes de ti nhora , enxovaes , e vestidos para crianças , rolojios re parede , oculos de ver ao longe . - Nos dias 21 , 22 e 23 de Maio pelas 4 horas da tarde , na rua dos Fangueiros N . ° 61 , 3 . ° andar , se en de proceder a Almoeda de buma cama de bronze doirada com armação , bum rolojio , alguma pra á trastes , e mais roupas etc . .

Quem quizer arrendar a llerdade da Chainha , sita no termo de Evora pertencente á casa de Dan Pereira da Silva , pódc procurar João Pereira da Silva , na rua dos Ourives do Ouro N . ° 72 , 1 . and todos os dias de tarde das quatro até as cinco horas .

Finda neste presente anno o arrendamento da Alcaid ria mór de Castello Rodrigo : quem a quizer to . rendar assim como a Commenda de S . Thiago d ' Alniutes , pode tratar este negocio em Lisboa na to as Monte Olivete defronte do Collegio dos Nobres , em casa do Excellentissimo Visconde de Fonte dhe

Ein casa do Rolojoeiro Pedro Borgard , defronte da Igreja dos Martyres N . ° 13 , se vende hum Chron de metro com caixa , do grande Author = Arnold = já regulado e servio por muito tempo no Observera de Madraste . Igualmente hum Teliscopio montado com sua caixa do Author = F . e T . Blunt . I

Vende - se huma traquitana nova sem uso algum e ' preço muito commodo , na rua da Piedade , a 1391 d ' Ourique N . ° 3 A . .

João Aleixo Paes - de Saldanha , Advogado em Evora , declara que elle não he author , e até mehe ignora o conteúdo e objecto de hum Requerimento , que na Lista inserta no Diario de Cortes N 4 12 de Abril , se attribúe a João Aleixo Paes Saldanha : e portanto qne esta attribuição he dev : 1 it equivoco na Redacção do Diario , ou a similhança de Nomes , on a zelo de algum amigo que lhe fazer bem , sem elle o saber , ou em fim a odio e intriga de algum inimigo que lhe quer fazer par les olla o merecer .

Viava Veiga e l ' ilhos tem a honra de participar aos Illustres habitantes desta Capital que ella tem tiramente conseguido Fabricar , eultinar na sua Fabrica de Lineficios , estabelecida na Villa da los pannos finos e de superiores qualidades , differentes cores , assim como briches , cazemiras , selezias , tões é baetas , e rasas para cobertores , tendo - lhe chegado proxima inente huma partida dos sobreditos 3105 os quaes se achão á venda na rua Augusta loja N . ° 13 , e em córtes ou por atacado não directly dita Virva Veiga e Fillios encarregar - se de qualquer encomenda que se lhe faça que logo fara ptar , e remetter , e isto por preços modicos e regulares , esperando em breve chegar a dita sua .

Plita sna Fatin ao ultimo ponto de perfeição , tanto pela extração que tem obtiilo as suas Fazendas , como pelo pa que encontra em todos os Portuguezés a beneficio da industria Nacional .

öz

do 60 2 . Rendado en

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Segunda feira 21 .

Maio de 1821 .

E DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 119 .

tia de Est com a maille , a Reale de El Reor = A

116 guardeerida Juni

LISBO A 19 de Maio .

tituirão , assim como que se lhe approvasse a sua

conducta , principalmente naquelle Governo : A Re ARTIGO D ' OFFICIO .

gencia do Reino , em resposta a dita representação · A VISO S .

fez expedir aquelle Coronel graduado em Brigadei . TT llustrissimo e Excellentissimo Senhor . = A Re - ro o Aviso seguinte : I gencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . ,, Levei á presença da Regencia do Reino o con João VI , Ordena que a Real Junta do Commercio teúdo no requerimento que V . S . me remetteo em renetta , com a maior brevidade , por esta Secreta : o seu Officio de 13 do corrente mez , em que fazia ria de Estado dos Negocios da Fazenda huma rela . algumas reflexões sobre o deixar o Commando das ção de todas as Fabricas do Reino , que estão legi . Armas desse Reino , e passar para o Brigadeiro See timamente estabelecidas ; mandando logo avocar e re . bastião Drago Valente de Brito Cabreira , sem que vogar todas as Provisões concedidas a Fabricas , que para isso V , S . a tivesse dado causa . A mesma Re . não se achão nestas circunstancias obtidas , e mais me . gencia , em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI recem o nome de Lojas ou Officios , somente pelo si . Determina , que eu diga a V . S . ' em resposta , que nistro fim de isenções de direitos das chamadas mate . o modo porque se expressa no seu requerimento não rias primas ; no que tão graves prejuizos se tem feito ao pode deixar de lhe ser muito sensivel lembrando - se publico e ao rendimento do Thesouro Publico Na - de que V . S . " pretende insinualla de quaes são as

cional na privação de legitimos Direitos . O que V . praticas no serviço militar , lembrança esta que lhe 4 , Ex . fará presente na referida Junta , para que assim he tão desagradavel , odiosa , e digna de toda a re

se exccute . Deos guarde a V . Ex . Palacio da Re . prehensão ; pois todo o official tem huma obriga

gencia em 16 de Maio de 1821 . = Francisco Dunrte cão , e direito sagrado de obedecer ao que se The si Coelho , = Senhor Cypriano Ribeiro Freire . , ,

Determina , e muito mais por V . S . ' estar proviso

riamente encarregado do Commando das Armas des 7 Consta ndo á Regencia do Reino , pelo impresso se Reino . Quando bum official não obedece (parti . incluso a queixa de Constantino Joaquim de Mattos cularmente da sua graduação) com a subordinação , contra o annunciado no Aviso de 31 de Março ul . e respeito devido ás superiores Authoridades , he timo dirigido á Junta da Bulla da Cruzada , e trans . que commetto delicto , e então o castigo em similhan cripto no Diario da Regencia N . ° 80 , de 3 de Abril te caso be que dá a conhecer ao publico o seu pro em que se lhe attribue a divida de 10 : 4598771 réis ceder . Não pode a mesma Regencia ver sem senti á mesma Junta da Bulla , pertendendo mostrar pe . mento , que lhe he necessario estranhar a V . S . ' si . los Artigos da sua Carta inserida no dito Impresso milhantes lembranças pretendendo mostrar - lhe os não ser devedor de tal quantia , ao mesmo passo que motivos do despacho do referido novo Governador , julga poder ter sido engano de alguem ao la vrar o a fim de ficar salva a sua conducta , devendo ella mencionado Aviso ou erro Typografico ; e sendo cono sempre ficar intacta quando se não faz publico ao forme o Aviso com o annuncio , e este conforme com Exercito , nem a pessoa alguma , culpas , que des as Certidões que existem remettidas pelo Escrivão da sem motivo a Y . S . " ser excluido do referido encar Executoria , Ordena a Regencia do Reino , em Nome go , e só sim o dever passar esse Governo a outro de ElRei o Senbor D . João VI , que a Junta ouvin - official : e por tanto espera , que V . S . " , cabindo do o mesmo Escrivão , Consulte a este respeito , a fim em si , e conhecendo o erro que commetteo , se abs de se castigar quem for culpado . O que V . S . fará tenha para o futuro de fazer representações tão mal presente Da Junta da Bulla da Cruzada , para que fundadas , quando em V . S . pensa ter hum alvo de assim se execute . Deos guarde a V , S . Palacio da subordinação , cousa tão essencial para a boa or . Regencia em 17 de Maio de 1821 . - Francisco Duar . dem , e disciplina do Exercito . Deos guarde a V . - Le Coelho , = Senhor José Cardoso Ferreira Castello . 39 S . Palacio da Regencia em 19 de Maio de 1821 . = : - *

Antonio Teixeira Rebello . = Senhor Diocleciano Leão E 70 Coronel Diocleciano Leão Cabreira , graduado Cabreira . » em Brigadeiro , achando - se a governar interinamen . te as Armas do Algarve representou , por occasião José de Souza Neves representou ao Governo Su de ser despachado para aquelle Governo o Briga . premo do Reino , que sendo Capitão Mandante das Or deiro Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira denanças da Cidade do Porto , fôra injustamente dizendo , que este despacho motivará ser elle con preso , e privado do exercicio do seu Posto em 4 siderado como pouco exacto nos seus deveres , ou de Junho do anno passado pelo Tenente General desafeiçoado ao systema Constitucional ; porque co . Commandante das Armas d ' aquelle Partido , Filippe mo se acha em pratica que os Officiaes não sejão de Sousa Canavarro ; pedindo em consequencia ser tirados de quaesquer Commissões , a não ser por restituido ás suas antigas funções á vista dos docu crimes , ou para mudarem para outros empregos , mentos , que juntou á mesma representação ; E Man pode ficar manchada a sua honra ; pedindo em con . dando o dito Governo Supremo Consultar o Tribu sequencia , que se declarasse ao Exercito o despa . nal do Conselho de Guerra , depois de baver infor . cho do novo Governador , e os motivos que o cons . mação do sobredito General : A Regencia do Reino

conformando - se agora com o parecer do referido huma nova Moção , e que o Illustre Deputado ito Conselho , de que a informação do Tenente General dia fazer por escrito . Canavarro não mostra , ou declara haver culpa que o Sr . Deputado Ferrão apresentou huma Meti o obrigasse a tal procedimento , ao mesmo tempo ria , de hum Patriota sobre a excessiva poro : que os documentos abonão o queixoso , fez expedir da Capital do Reino . ao actual Commandante das Armas do Partido do Entrou - se na discussão da Lei da Liberdade IS Porto o Aviso seguinte :

Imprensa , e declarou o Sr . Presidente que o And ca 1 A Regencia do Reino , conformando - se com o go 11 . º passará á Commissão para o redigir na coilea parecer do Conselbo de Guerra datado em 8 do cor - formidade das decizões do Congresso na antecedent to rente mez sobre o requerimento , que lhe fôra Man . Sessão . Passou o Sr . Secretario Freire a ler o áci . dado consultar , de José de Sousa Neves , Capitão go 12 . º , que he o seguinte : da decima Companhia d ' Ordenanças do Partido do 9 Abusa - se da Liberdade da Imprensa contra seu commando , que havendo sido preso , e suspenso bons costumes : 1 . º Defendendo , 011 justificando ac . do seu exercicio pelo Tenente General Filippe de ções prohibid : s pelas Leis : 2 . ° publicando escriptos Sousa Canavarro , em 4 de Junho do anno passado , obscenos , e deshonestos . 9 pedia ser solto ; e restituido ás funções do seu Pos - O Sr . Annes , dando os motivos por que não ial . rat to , por não ter coinmettido alguma falta ; Determina gava o Artigo conforme aos fins para que era feito , em Nome d ' EiRei o Senhor D . João VI , que V . S . disse qne elle devia ser reformado , e redna do a ponba este Official em liberdade , e o faça entrar termos de referencia aos que atacarem a moral un . no Commando das Ordenanças , que antes da sua versal . prisão lhe fôra confiado , pois que da informação 0 . Sr . Seabra foi de parecer que se supprima ir paliativa , que deo o sobredito General sobre a sua tigo , c se refira só á Moral universal , e a Exo conducta , e dos documentos , que o referido Capi . ptos obscenos . tão juntou ao seu requerimento , só se infere , que o Sr . Abbade de Medrões discorreo que nenbio elle não tinba culpa por que devesse ser punido : Escriptor contesta ser justo o que se probibe polos sendo bem penoso á Regencia do Reino , que este Mandamentos da L - i ; e que só contra o 6 . Mande Official soffresse tal incominodo , e dissabor : O que mento he que são mais communs os ataques , e por partecipo a V . S . para sua intelligencia , e execn . isso que approva a segunda parte do artigo . ção = Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia em O Sr . Annes replicoli , que em tal cazo se indo 19 de Maio de 1821 = Antonio Teixeira Rebello . = só a moral no 6 . 0 mandamento ? Senhor Commandante das Armas do Partido do Por - (Sr . Abbade de Medrões respondeo , que no to . 23

dizia tal ; mas que se persuadia que ninguem escr . ve que he licito matar , furtar etc .

O Sr . Arcebispo da Bahia , propoz à emenda de

que se abusava cte . = escrevendo contra as Leis . lo . . CORTES . - Sessão 90 . - - - 19 de Maio . racs e Pozitivas , etc . A ' hora do costume declarou o Sr . Presidente aber . Opinando o Sr . Camello Fortes concluio que não e ta a Sessão , e passou o Sr . Secretario Felgueiras a era licito escrever contra qualquier Lei , fosse justa . lêr os seguintes Officios do Ministro dos Negocios ou injusta , pois que sempre se suppõe que o Legis do Reino .

lador he justo , e a Lei bon . 1 . ° Incluindo a Consnlta do Desembargo do Paço O Sr . Bazilio Alberto oppoz . se dizendo que devia 32 e papeis relativos a José Maria de Olivcira Naza - ser justo ao Escriptor escrever tanto contra as 111 reth . - 2 . º Incluindo huma Consulta da Junta do justas como analizar , e reflectir sobre as Leis jus . Tabaco , sobre querer o Barão do Sobral continuar tas . a ser primeiro Caixa do Contracto : forão ambos rc - O Sr . Serna sustentou ignal cpinião motivando . al mettidos á Commissão de Legislação . - - 3 . ° Iricluin . com alguns exemplos . do huma Consulta da Junta Direcioria geral dos Es - O Sr . Leite Loho era de opinião que suppongo - e 1 tudos sobre a pertenção da Camara de Pinhanços nos Jarados a necessaria justiça a elles pertencia que exige o estabelecimento de huma Escola de pri . conhecer quando se commetterem os crimes . meiras Letras : foi á Commissão de Instrucção Pu . O Sr . Sobral rellectio que o maior mal só pode blica . - 4 . ° e ultimo incluindo Papeis sobre a causa ria vir pela publicação dos Escriptos obscenos , 19 de bum Parrocho etc . .

que a estes , e ás Estampas he que se devia atter | Mencionou o mesmo Sr . Secretario as felicitações der , formando o essencial do artigo sobre este is das Camaras de Villa Nova da Cerveira , Arouca , sumpto . Padrões , Monforte de Rio Livre , Torrozende , Rui o ' Sr . Soares dizia que se devia retirar a primer : . . vaes , Pedrógão , e Castello Bom ; do Cabido da Ca . ra parte do Artigo , no que pertence á Moral , per la thedral da Cidade da Guarda ; do Tenente General estava já comprehendide n ' ontros artigos , e ques ? João Lobo Brandão , Governador da Praça de El . haver de fazer - se accrescentamento , fosse = Deler vas , em nome dos Commandantes dos Corpos e Guar . dendo acções que se oppõe á boa moral . nição daquella Praça ; e finalmente do Coronel Ag . O Sr . Sarmento propoz a seguinte emenda ao . . gregado do Regimento de Milicias de Penafiel : de tigo = Abisa - se contra a Liberdade da Impre todas se fez honroza menção . E forão ouvidas com escrevendo costra a boa Moral , e Religião . . . agrado as do Abbade da Villa de Castição , e Ber . Opiuárão os Srs . Baeta , e Travassos , e fal on ? nardo José da Fonseca .

Sr . Castello Branco neste sentido : Que as Leis wao O mesmo Sr . Secretario léo huma Carta do Sr . De prohibem expressamente senão as acções prólica putado Trigozo na qual participava a morte de sexi do homem ; isto he aquellas que tem relação com a Irmão , que o impossibilitava de comparecer ao Con . Sociedade , e de que lle pode resultar hum mal Co . gresso por dois dias . .

nhecido . Que ha porém acções no homem que po O Sr . Secretario Falcão , fez a leitura da acta da dem ser tambem reprovadas ainda que estejão fora ultima Sessão que foi approvada .

do alcance das Leis Civis ; que em geral estas 2 . · 0 Sr . Peixoto repetio a sua opinião da anteceden ções são os vicios , os qnaes as Leis não qualifica te Sessão , de que qualquer Deputado não era obri . de crimes , ainda que elles são máos pelo seu resiko gado a votar , quando a sua opinião fosse de dar tado , e que neste sentido he que o Atigo , se ente " voto em branco . Julgou - se qne isto era materia de dia ; que em taes circunstancias votava pela segmi

en UNE .

vvvuYUTUU , Uu , jududiculuv as acyves Vulaçao que nao teria jugar a igualdade de penas provadas pelos principios da moral , e da hones para os dois artigos , nem a privação de honras , lade .

e empregos ; porém só as penas de prizão , e pecu . O Sr . Girão , disse que havia inuitos Livros que niaria , e se passou a votar nominalmente sobre o fendem alguns erros dos homens , bem como o maximo da pena de prizão para o Ariigo 9 . º . Ticidio , e que nem por isso crão prohibidos ; emn H ouve pluralidade relativa em seis mezes , e hum nsequ ncia do que julgava que o abuso principal anno , e fazendo - se segunda votação ficou approva . i naquelles que publicão obscenidades , e com es . ' do que fosse hum anno o maximo da pena . " in pas da mesma natureza .

Fazendo - se igual votação para o maximo da ' pe . O Sr . Miranda opinou que fosse supprimida a pri . na pccuniaria , da mesma maneira se approvou em eira parte do Artigo .

seginda votação que fossem , 50 % réis . O Sr . Fernandes Thomás fallou neste sentido ; que o Sr . Sousi , e Almeida por parte da Commissão Artigo principiava bem , porém na primeira par . Militar expoz o parecer desta a respeito dos Reque .

delle fazendo - se a demonstração não era possivel rimentos de différentes Officiaes do Regimento N . ° 1 oncordar ; que já se decidira nas Bases , que os que de Infanteria que pedem em consequencia de serem tacarem a Religião fica pertencendo a Censura ao dos mais antigos , e pelos serviços que tem feito , ' rdinario , e que era desnecessario tocar neste lugar sejão acceitos para a Expedição da Bahia ; quei . utra vez , : e mais achando - se já em outro artigo da xando - se de que não forão attendidos por serem sei este assumpto ; Quanto a ficar o Escriptor fôrą casados : sendo a Commissão de parecer que devião o direito de censurar a acção da Lei , não podendo ser attendidos pela sua antiguidade etc . ensinuan obre ella fixar as suas reflexões , he dar hum garro . do - se á Regencia para que assim o pratique . e na Libordade de escrever ; que se as Leis não po . O Sr . Vicente Antonio apresentou outro Requeri . lem ser defendidas , ou justificadas pelo Escriptor , mento de bum Militar solteiro que pertende o mes .

e prohibir absoluta inepte que se escreva a respeito mo , sendo tambem dos mais antigos . las mesmas Leis , o que he contrario ao que já se o Sr . Castello Branco disse que por hum Official ecidio que vem a ser o poder escrever - se tanto em ser casado não devia excluir - se daquella Expedi nalysar a Lei como a opinião dos Legisladores , ção , julgando antes que este motivo ligava mais em oftender com injurias ; que a não se poder dizer hum Official ao seu dever . , mplamente esta Lai he justa ou injusta provando . o , o Sr . Margiochi apoiou esta opinião , e accrescen ião se pode então escrever sobre cousa alguima ; que tou que se determinasse , que as Mulheres possão stabelecidas semelhantes regras , não haverá quem acompanhar seus maridos nesta Expedição . lirecta ou indirectamente deixe de atacar as Leis , Decidio - se que os Requerimentos com o pa . : ser por isso criminoso ; em cujo caso votava para recer da Commissão , se remettessem á Regencia , Ilie fosse supprimida a primeira parte do artigo , e para que preferisse na nomeação aos Officiaes mais jue na segunda se accrescentasso que seria igual . antigos , e proporcionasse os meios de levarem suas nente abuso vender ou priblicar Estampas obscenas Mulheres . etc . como se estabelecera em outro artigo .

O Sr . Sarmento propôz que se determinasse a · O Sr . Xavier Monteiro seguio a mesına opinião de reunião da Patriarchal com a Sé de Lisboa , dando que se excloisse a primeiriz parte do Artigo . a Commissão Ecclesiastica o Plano que lhe fora

O Sr . Presidente observou que só na ' s Bases he que incumbido . se declarava a Censura pertencer ao Ordinario , po . O Sr . Ferrão observou que muitos dos Emprega : rém que il Lei em questão não tratava disto .

dos da Patriarchal se queixavão de estar no risco - O Sr . Fernandes Thomés respondêo pois vá neste de pagar duas habitações em hum Semestre se a reu Jogir porém councic - se de outra maneira .

pião não fosse feita anies do fim do presente semestre . Fallarão ainda os Srs . Castello Branco , e Macedo , Disse o Sr . Presidente que a reunião já fora de propoz o Sr . Presidente se o artigo devia passar co - cidida , e que só faltava o Plano da Commissão no se achava , e votando - se venceo - se unanimemente Ecclesiastica . que não .

O Şr . Gouvêa Osorio desculpou a Commissão di . Propoz as emendas , que acabarão de lembrar o zendo que não lhe tem sido ainda remettidas as Sr . Bispo de Castello Branco , e outros Srs . Deputa . Bullas que se pedirão , e outros papeis : ao que o sos , que era na primeira parte do artigo = Alacondo Sr . Castello Branco obstou dizendo , que este não lirectamente a Moral Christã recebido pela Igreja Unio era o principal motivo ; mas sim a precisão de ersal ; e na segunda parte = Publicando escriptos , ou averignar ontras circunstancias . Estain pas obscenas : as quaes forão approvadas .

Determino11 . 92 para a seguinte Sessão a conti . Leo o Sr . Secretario Freire o Artigo 13 . ° que ez . puação da Lei da Imprensa , e se levantou a Ses . tabelece para quem abusar dos casos mencionados são á hora e meia da tarde . no antecedente , a pena de 5 , a 508 réis , e dez dias até trez mezes de prizão .

No Diario N . ° 117 , Art . Cortes deve ler - se a res . Discutindo . se por algum espaço sobre a qualidade peito do Sr . Deputado Gomes de Brito , o seguinte : destas penas , applicadas a similbantes casos , e com o Sr . Gomes de Brito fez diversas observações a paradas com as do artigo 9 . º , e se conheceo nella respeito da mesma Provincia , e disse que na feira huma desproporção potavel . '

de Deja , e outras tem havido anno de se venderem Fez . se a chamada nominale se acharão presentes 81 38 porcos de Hespanha , o que no ? nno proximo . Deputados , faltando 21 .

passado sabia por informaçõis particulares terem Seguio - se huma viva discussão a respeito das dif - entrado por diversas estradas , por quatro mil ca . ficuldades que se oppunhão , e da forma de votar beças entre magros , e gordos ; o que arruinava in a na qnal o Sr . Castello Branco disse que elle via o teiramente os creadores daquella Provincia . Discor E triunfo das opiniões que se oppuzerão á Liberdade reo a respeito do modo porque muitas vezes são in

da imprensa , que elle dirá francamente o seu voto , troduzidos na raia confundidos com os da Provin o qual era ver pôr esta Lei na forma que se perten - cia , e vendidos como producção desta . Relacionoil dia , que se hia dar bum garrote na Liberdade de o custo por que sabe cada Porco gordo ao creador , escrever , indo a ficar no mesmo estado que estava , que chega á quantia de 17 % réis , sendo o pezo re

gular de cada bun de duzentos arrateis , e vepden Continuando a discussão , se assentou por nova do - se cada arratel a 60 réis como ultimamente so

eschtalvez peor . , discussão , se

" vendèo , o que produz somma de 128 réis , vem , , virtude , he perseguida , e ultrajada : 0 enga ainda a perder 58 réis Concluindo de tudo ser in . , a falsidade , à adulação , a impostura , a calum dispensavel , a prohibição da entrada , e o estabele . , , a vileza , a pouca vergonha , e hum milhão cimiento de penas iguaes ás determinadas para os , , pestes inimigas da moral , penetrão o coração de Contrabandistas no Decreto dos Cereaes . Expoz os homens , corrompem . o , envilecem , e degradã . roubos que commettem os chamados Chacineiros , privando - o de toda a sua dignidade . quando comprão os Porcos a pezo , devendo por is . Nesta situação se encontrão algumas nações , so determinar - se que só se vendessem a olho , ou que , , nesta mesma se achava tambem o Reino de Portu . quando se vendessem a pezo fossem pezados vivos , s , gai : porém em Portugal não se pode extinguir a no que não encontrava difficuldade , servirido de , , semente dos heroes , e era precizo que se apresen . exemplo a Hespanha onde em alguns lugares se pra tassem ao mundo para salvar slia patria , e fa . tica o mesmo .

zer - se adinirar do universo os valentes do Porto , . (Por esta occasião rogamos aos Illustres Deputados de Coimbra , de todo o Reino , os quaes nascerão , do Soberano Congresso Nacional , Se Dignem re . , , não para obedecer ao despotismo , mas sim para metter - nos qualquer emenda que Julguem se deve , , destruillo . Grandes por natureza , inaccessiveis fazer nos Extractos das Sessões , e nos queirão dis . , , á corrupção , dotados da força ornados em fim culpar de alguma alteração que nas mesmas se en . das virtudes as mais sublimes , como era possivel contre , attendendo aos inconvenientes que nos re . „ que os descendentes dos l ' asco da Gama , dos Al . sultão da posição que occupamos , e a outras cir . , , buquerques , dos Magalhães , dos Alvaro Pereira . cunstancias , que motivão algumas faltas de exacti , , dos Castros , e de huma infinidade de homens ver . dão . De Francisco de Paula Ferreira da Costa , em , , , dadeiramente grandes , que em todas as idads , pregado na extracção das Sessões de Cortes .)

s , em todos os paizes , em todos os mares , em tadi

os angulos da terra deixá rão eternos monumentes Varicdades ou Artigo de Politica etc . , , de seu valor , de sua nobre intrepidez e grandeza Difficultosamente se acharão na historia duas Na de coração ; como era possivel , repetimos , que ções que gemendo debaixo do despotismo manifes . , , os dignos descendentes daquelles heroes se amol . tem hnma pela outra , huma estima sincera , e que dassem á escravidão , e se familiarisassem com as honre a ambas . O amor da liberdade , e da inde . , , cadêas ? Romperão . as pois , e sempre simillan . pendencia podem só inspirar aos povos sentimentos , , tes a si mesmos , apparecem cubertos de gloria aos justos e generozos ; a similitude de situação , e de , , olhos da Europa ; preparão as paginas as mais ls . interesses são as verdadeiras bases dos tratados de brilhantes á historia do seu paiz , e os modelos alliança entre as Nações : he sem duvida huma pro . , que devem imitar as nações que querem c mere . va de que dois povos livres se estimão mutuamente cem ser livres . União indissoluvel , firmeza inte . e de que crtre elles reina sempre a melhor intelli . , xivel , constancia e denodo , amor ardente pela gencia , o artigo , ou antes o Elogio da Nação Por . „ sua patria , desprezo de interesses particularis tugueza , que lemos na Gazeta de Madrid , e o qual , quando cstes podem prejudicar na inais minima julganios dever offerecer a nossos leitores .

, , cousa ao interesse geral , verdade e pureza , dea " . 99 A cabou - se o soffrimento , dizião os Portuguezes cizão c actividade para remover quantos obstacu . : , , no principio de suas primeiras proclamações , los possão impedir o curso recto e magestoso da s , quando despertando do lethargo da escravidão sua Constitnição : estas são as qualidades que ca :

em qlie se achavão submergidos , quebrárão as racterisão o verdadeiro Portuguez ; este será in ignominiozas cadeas , que por muitos annos arras . manancial de suas prosperidades , fructo natural tá rão , para começar huma revolução a mais as . , , daquellas virtudes : descobre - se no horisonte pollo sombroza que se tem visto , tanto pela heroica re . , , tico hum astro gne tendo dessipado com a vehe . solução com qtie a emprehenderão , como pela , , mencia de seis raios a parda nuvem que o ec moderação e firmeza com que a tem seguido , e , psava , desenvolve livremente seu brilho nativo , e acabado , se já se pode dar por concluida . Act , , enche de admiração o universo . 2011 - se a indecisão , poderão agora dizer : acaba . . Contribuindo efficazmente por sua parte a grane rão - se as audivus , pois que o Magnanimo D . João 9 deza , e felicidade da Nação Portugueza El Rei VI , se resolveo pelo ' bem de seus povos a jurar a 9 João VI , verdadeiro pai de seus póvos , acolo Constituição que as Cortes de Portugal fizerem . Se 99 pressuroso em seu immenso coração os votos de a pacifica , porém bem sustentada revolução dos 7 scus subditos , compraz se em estender sua beher Portuguczes honra seu caracter , pelo modo tão 2 cencia aos dous mundos , e á imitação do Omale pasmoro com que a tem feito , e a determinação de 99 potente torna felizes a presente , e futuras gali S . M . Fidelissima manifesta os sentimentos de 7 ções com hum atto de sua vontade . Ha Constituie hum verdadeiro pai de seus subditos , esta mesma cão em todos os dominios Portugueses ; disappal revolução he a melhor apologia que pode fazer . 2 ceo ' para sempre o despotismo , as virtudes to se a favor dos povos que se resolvem a reformar 99 narão a occupar seu throno , e D . João VI , 1 os Governos absolutos , e procedem com a mesma 5 tando , a heroica quanto louvavel resolução prudencia , prevista , actividade , e energia . Quan . 29 Fernando VII , apoiado com firmeza no amore lo a desordem dos Governos se torna insofrivel , ' 99 seus subditos , rodeado do esplendor , Magestaa : quando a arbitrariedade tem tomado posse do 9 grandeza e poder de hun Rei constitucional , der throno das leis , quando os chefes das Nações tem w ramará a abundancia , e todos os bens sociaes

convertido em patrimonio sell as vantagens que 9 aos ultimos confins de seus dominios ; será tem , todos devem desfrutar com igualdade , qnando 9 e respeitado pelas outras nações , e cheio das be , , as paixões dos Governantes prevalecem sobre a 79 ção de seus filhos , passará sua memoria a , justiça , não ha mal nem bein commum e por con - 79 remota prosteridade com o glorioso appellido

seguinte não ha Estado , não ha sociedade , não 1 . Pui e magnanimo bem feitor de Portugal livre .

ha patria . Nesta terrivel situação ficão rotos os 7 Honra eterna ao restaurador da sua patria ; , , vinculos todos do pacto social : a Nação , se aca . 9 amante e pai verdadeiro de seus poros ! Gl is zo merece este nome , he hum fantasına vão e sem 99 sem fim á valente e generosa nação Portugal , , realidade , sem movimento , ou vida . .

que tantos direitos tem sabido grangear . ; A sciencia politica reduz - se a sofismas , a intri . ração e apreço de todos os mortaes ! » . , gas , a charlatanaria , e a perfídia : despreza - se a :

S

DOO

two

ucima

lovos ! Gloria ! !

angear á admil .

.

: LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

terça Feira 22 .

Maio de 1821 ,

RE

DIARIO DA

CE

REGENCIA .

N . 120 .

LISBOA 21 de Maio .

Mencionou o Requerimento do Taquigrafo Ma

o Costa nada , e foi lida pelaberta a Sessão á bora zer os seus Actos , bicença para ir á Unluigrafo , Ma

Instrpena

CORTES . - Sessão 91 . 4 — 21 de Maio . zer os seus Actos , ou ser dispensado delles . — Refle eclarou o Sr . Presidente aberta a Sessão á bora ctio - se brevemente neste assumpto , e se resolvèo que D costumada , e foi lida pelo Sr . Secretario Ribei . The fosse concedida dispença dos Actos , sem prejui . co Costa a acta da antecedente , que ficou appro - zo de antiguidade , encarregando - se a Commissão de Cada .

Instrucção de redigir o Decreto , no qual se declare : Sr . Secretario Felgueiras fez a leitura de hum o motivo da dispensa .) fficio do Ministro Secretario d ' Estado dos Nego . - O Sr . Manoel Antonio de Carvalho apresentou hu . ios do Reino , por occasião da arguição feita a hum ma Memoria , ou Plano do reclutamento , e outros Magistrado e accusações que se podem fazer de 0ul - objectos Militares , feita pelo Capitão de Engenhei . ros para o futuro ; sua influencia sobre o espirito ros Antonio José da Cunha Salgado ; foi á Commis . jublico ; e meios porque se devem julgar similhan . são de Guerra . . es accusações ; lembrando alguns que julga adopta . . O Sr . Ferrão apresentou outra Memoria , que re Feis .

gula as providencias applicadas aos Incendios : foi O Sr . Castello Branco observou que era muito ne , à Commissão das Artes . essario dar as mais activas providencias sobre este o Sr . Secretario Freire mencionou a Relação dos issumpto ; que todos os dias está ouvindo queixas ultimos requerentes ; e passou a fazer a chamada no contra a prevaricação dos Magistrados ; que se tem minal dos Srs . Deputados , e se acharão presentes nventado hum novo , e escandaloso methodo de il . 90 , faltando 12 . udir as queixas , qual he o sumir os Requerimen . Entrou em discussão a Lei da Liberdade da Im cos ; citou o exemplo de hum desgraçado a quem is . prensa , e se principiou por estabelecer a pena to succedeo depois de immensos gastos , e trabalhos , maxima de que trata o artigo 13 . ' , pendente na ul . na questão que tem com hum poderoso da Cidade tima discussão . . de Lamego ; concluindo que declamará continuamen O Sr . Castello Branco em attencção á proporção te contra os abusos de Empregados publicos em quan , que deve haver nas penas deste artigo para o 9 . º to se não fizerem cessar .

i propôz que fosse o maximo della 208 réis , Depois de alguma discussão relativa aos poderes o Sr . Serpa opinou que a pena devia ser mais concedidos á Regencia para este fim , disse o Sr . grave nos que attacassem a moral etc . e menor pa . Castello Branco , que já se lhe tinhão dado amplos ra os Escriptos obscenos , em cujo caso propunha poderes , e que se era necessario , ' se lhe conce . que o artigo se devidisse em dois . . dessem mais , para não ter de que se queixar .

Outros Srs . Deputados opinárão que a pena maior Foi apoiado ; e a final se decidio que se remettes . devia estabelecer - se para os Obscenos . Os Srs . Bis . e á Commissão de Constituição para dar com bre . po de Beja , e Arcebispo da Bahia , observárão que vidade o seu parecer .

em ambos os sentidos se attacava a Moral . O mesmo Sr . Secretario leo outro Officio do Mi . O Sr . Castello Branco mostrou que o escandalo histro dos Negocios da Fazenda incluindo Consultas que produzem os trajos , as vistas , e as acções são lo Conselho da Fazenda a respeito de Privilegios mais prejudiciaes que os mesmos Livros , e Estam le Fabricas , c Direitos em materias primas para o pas obscenas : o que apoiou o Sr . Ferrão accressen - . onsummo das mesmas Fabricas . Depois de breves tando que estes pelo seu custo e dificuldade che .

eflexões se assentou em que fosse á Commissão de gão á mão de poucas pessoas . Artes .

Depois de se julgar sufficientemente discutido se Lo igualmente dois officios do Ministro dos Ne . votou ; e ficou approvado o maximo de 50 % réis que gocios da Guerra , incluindo - se n ' hum tres Relações do mesmo artigo se declara . de Militares pedidas pela Commissão da Guerra , e o Sr . Pinto de Magalhães disse que em tal caso foi rem ttido a esta mesma Commissão , assim como era a pena muito modica , por que as Obras obsce o segundo , que incluia o Mappa das despezas do nas vendendo - se como era sabido muito caras , pro . Arsonal das Obras Militares no anno de 1820 . duzião hum grande lucro , e seu dono ficava livre E Mencionou tambem huma representação do Sena pagando só os 50 % réis . . do da Camara acerca do Hospital de S . Lazaro , que * õ Sr . Baeta respondeo , que não éra só essa a se remetteo á Commissão de Saude . — A felicitação pena , mas a perda da Edicção , etc . como já se de da Camara da Villa de Moura de que se mandou terminára . fazer honroza menção ; e a de Luiz José Ribeiro , que Leo o Sr . Freire o artigo 14 concebido nestes juntamente pede a faculdade de perguntar ao Sobe - termos : rano Congresso quando parte a Expedição da Ba 9 Abusa - se da Liberdade da Imprensa contra os hia ; foi ouvida com agrado , e remettida á Re - particulares : 1 . ° Imputando a alguma Corporação gencia . - A Carta do Sr . Deputado Saraiva que ou pessoa , qualquer facto criminoso que daria lu pede algum tempo de licença ; que lhe foi concedi . gar a procedimento contra ella . 2 . ° Imputando vi do .

cios , ou defeitos que a exporião ao odio , ou des

prezo publico . 3 . ° Insultando com palavras de desc gum tanto anarquicos ; á vista do que o Sr . Il preso ou ignominia . 99

. tornando a pedir a palavra , disse : Opiná rão os Srs . Seabra , e Serpa Machado e 9 Os Illustres Preopinantes combaterão mensil pedindo a palavra o Sr . Bastos disse , combinando cipios porém os meus principios estão ainda e este Artigo com o Artigo 16 .

5 Elles não são novos . Nem he pela primeira 99 As impotações contra os Empregados publicos que huma similhante doutrina apparece em Ass ou tem por objecto a sua conducta particular , ou bléas legislativas . Não são anarquicos , antes dil as suas operações publicas .

mais contrario á anarquia . Que he o que poder P No primeiro caso tem lugar as penas . No se . efficazmente concorrer para esta , que a prevarica il gundo não , mas somente a justificação do accuza . dos Empregados publicos ? e que he o que por do , a declaração da sua innocencia , e da falsida mais cfficazmente conduzir ao conhecimento do :) . . de da accização .

medios , que se devem applicar a esta prevaricac I 99 A Nação não interessa ein que se lhe denunciem do que a major plenitude possivel na liberdade : deffeitos particulares : punão . se pois embora estas imprensa . denuncias , quando são calumniosas . Ao contrario Qile he o que eu nego aos Empregados , se não interessa muito em que se lhe denunciem os abu - huma perseguição huma vingança , fatal para o zos do poder : convém por tanto deixar aos Escri . publico , e para elles ? E que he o que lhes commedo ptores toda a liberdade a este respeito . O maior se não aquillo , que concilia a sua reparação com a beneficio da da imprensa he o de vegiar os Func . felicidade dos povos ? cionarios publicos , desmascarallos , e advertir a so . Permittir aos Funccionarios publicos o pere . " ciedade dos perigos que ella corre . Punido hum Es . guir como calumniador quem onza accusar suars . criptor , por algum excesso comettido no exercicio ducta publica , be fornecer - lhes hum instrumentº deste direito , ou antes deste dever , os outros se abs . com que cortem pela raiz a arvore nascente da li terão de escrever , e a liberdade da imprensa , que berdade . nós tão solemnemente jurámos , e fizemos jurar , ' fi . „ A liberdade da imprensa , sendo hum dos maiore cará reduzida a buma absoluta nullidade .

sustentaculos da liberdade dos povos , não pode ser 1 Além do que : se pós vamos sujeitar os Escriptores limitada se não nos Governos despoticos . Diz a Cose ás persiguições dos Empregados , pelas imputações tituição da Virginia , artigo 14 da declaração dos que lhes fizerem nesta qualidade , vamos authorizar direitos . huma lucta mui desigual , huma lucta entre homens . Nós não a temos já limitado pouco . Se ramos sem outra influencia mais que a de buma penna , agora limitalla mais ainda naquillo , em que conten que se lhes pertende inutilizar , c homens armados de que ella mais livre seja , não chamemos á Lei ce hum grande poder , cheios de relações , e fortes estamos fazendo a Lei da Liberdade , mas da exis . pela infinencia dos seus Cargos , e cooperação de vidão ou da morte da Imprensa . seus Collegas , que não deixaráõ de fazer cansa com 9 O eximir os Escriptores das pennas , quando elles muin com elles .

provão a verdade das imputações , he hum presente · 2 Taxar . se - me - ha de que eu intento sacrificar a hon . demasiadamente mesqninho , ou talvez hum laço ar . ra dos Empregados publicos á liberdade dos Escri - mado á liberdade dos mesmos Escriptores . ptores ? Pelo contrario eu concilio os interesses e os . Ha muitas prevaricações , que são verdadeira direitos de hons , com os de ontros ; pois dou a que o publico deve saber para se prevenir , e o G huns a faculdade de se justificarem , e de fazerem verno para as remedear , e que com tudo são mal julagar a falsidade das imputações , com que se quiz difficeis , ou talvez impossiveis de provar . Sujeitar macualallos : e a outros a de exporem francamente os Escriptores apenas por as haverem denunciado , os seus pensamentos , sem serem retidos , a cada e as não provarem , he sujeitallos a serem punidos passo , pelo terror .

por terem feito á Nação hum bom serviço , be con . 99 Se se me objecta qne assim perderáð os Em fundir todas as idéas do merecimento e do crime pregados publicos grande parte da consideração e » Nós em vão trabalharemos por levantar o grande respeito que lhes he devido , e de que muito depen . edificio social , e por dar - lhe a necessaria firmeza , se de a obdiencia ; respondo 1 . º que o recurso que sebuma das suas principaes bases não for buma emo : lhes concede de se justificarem na exposta maneira ' plissima liberdade da imprensa . A Inglaterra a tem , he muito mais coherente com essa consideração esse è a Inglaterra he feliz . Tem - na a America Septentrico respeito , e muito mais proprio para o reivendicar , nal , e a America Septentrional prospera . Teres ? do que aquella perseguição que denota espirito de Prussia no Tempo do grande Frederico , e essa 101 vingança e baixeza , 2 . ° que hum povo livre deve a época mais feliz da Prussia . Teve - a a Dinamaria raciocinar sua estimat , e que o respeito , que se de . por muito tempo , e esse foi o tempo doirado desta riva do silencio da ignorancia ou do medo , he só Nação . Ao contrario a Convenção Nacional de Pro proprio de escravos .

ça armou - se de raiva e de furor contra os Escripto Se se diz em fim que a denegação de acção aos Em . res , Não houverão males que a França não soffres : pregados contra os Escriptores fará que ninguem mais A convenção mesma cahio . O Directorio deportes procure os Empregos publicos , respondo que o po . n ' hum só dia 120 Jornalistas . Os males se agravzel der tem taes encantos , que os Empregos publicos rão , e o Directorio cahio . Buonaparte não só fez cal . serão sempre procurados apezar de todos os seus in . lar a Franca , mas pretendeo fazer callar a Eurofl . convenientes . Mas supponhamos que deixavão de o inteira ; a França foi victima de huma multidão de ser . Tanto melhor . " Então não virião os Pertenden desgraças , e Buonaparte cahio . " tes , obstruindo as ruas da Capital , solicitar os Em O Sr . Abbade de Medrões disse que tndo se limise pregos com importunas preces , mas irião os Em . tava a simplicidade de duas palavras , que erão , - pregos procurar o merecimento , onde quer que elle ninguem poder escrever se não aquillo que provasse . se achasse . 99

Passando - se a votar , ficou approvado o artigo . com Apoiou - se , e combateo - se levemente o precedente mo se acha : e igualmente se votou sobre a indica Discurso , a que o Sr . Deputado Bastos respondeo ção que fizera o Sr . Pinheiro Azevedo para ser ll tambem levemente ; porém continuando a discussão , eluido o abuso de pintar Caricaturas , a qual não les os Srs . Deputados Correa de Seabra , Camello Fortes , ve effeito . e Macedo combaterão os principios do Sr . Deputado Fez o Sr . Freire a leitara do 15 . º Artigo da Lei Bastos , e o ultimo destes Srs . indicon parecerem al que he o seguinte :

; Quem abusar da liberdade no primeiro caso men . A ' Commissão Ecclesiastica . A Camara , Clero , donado no artigo precedente pagará de 30 até 3008 Nobreza , e Povo da Villa de Almodovar , e Antonio is ; e não tendo por onde pague será condemnado José Baptista de Leão . ,

dois até vinte mezes de prizão : e nos outros dois A ' Commissão de Premios . José Candido de Pina Asos será condemnado a pagar de 10 até 30 % réis de Mello . .

não tendo por onde pague em 20 até 50 dias de A ' Commissão de Commercio , Habitantes da Vil . Frizão . 99

la de Guimarães . O Sr . Presidente propoz que se devia estabelecer A ' Commissão de Legislação . José Martins Dias , maximo da pena , como nos outros artigos a Camara de Catanhede . e o Sr . Manoel Antonio de Carvalho disse que pa . A ' Commissão Militar . José Xavier da Silva , 2 se ampliar a Liberdade da Imprensa , se devião Manoel Nunes , e Antonio José Valerio . stabelecer penas pequenas em consequencia do que , Sem direcção por falta de assignatura . Officiaes ulgava ser em todos os casos sufficiente a de 30 % dos Compromissos do Reino do Algarve , Morado éis , além da perda dos Exemplares .

res da Cidade d ' Elvas , Memoria annonyma sobre - : 0 Sr . Abbade de Medrões perguntou se se estabe o deploravel estado do negocio dos vinbos do Alto

? cião regras para a compensação do Injuriado ; ao Douro . que o Sr . Presidente respondeo que já se declarara

Em 11 de Maio de 1821 . . . . jue o Injuriado tinha o direito de perseguir o offen · A ' Regencia : Francisco Luiz Cenra , Antonio Joa . or pela calumnia .

quim Pereira , Leonardo Severo ' Alves d ' Almeida , Observou o Sr . Margiochi que neste caso ficava Moradores da Cidade de Braga , João Henriques de

Escriptor que fosse convencido sujeito a duas pe - Sequeira , D . Maria Mauricia da Silveira , Vicen . jas ; a quella que impõe a Leiem questão , e á que lhe te Ignacio da Rocha Peniz , José Dias , Thomaz esultar da injuria feita ao offendido ; e igualmente Antonio da Guarda Cabreira , Costodio Ribeiro , aterrogon se devia a Justiça punir o oflensor , quando D . Anda Lopes Barreto . ' offendido tiver perdoado a injuria .

A ' Commissão das Artes : João Henriques de Sea Seguio•se huma viva discussão sobre estes assum - queira . tos ; e opinando o Sr . Xavier Monteiro , observou * A ' Commissão da Guerra : José Luiz Carneiro de jue a Legislação actual deixa ao Juiz o impor a Vasconcellos , e Joaquim Antonio Correia . . jena ao injuriante , e por isso que seria indispen A ' Commissão de fazenda : João Antonio da Sils avel d terminar nesta Lei , que o injuriado não va , D . Maria Barbara da Rocha Peniz , Margarida Soderá demandar mais ao offensor depois da dcci Antonia de Figueiredo , Bartholomeo Francisco Go . ão pelo Juizo dos . Jurados .

mes de Menezes , e outro . . ' Passou - se a votar , e ficou approvado qne ao lo . A ' Commissão de Pescarias : Pescadores , e mais ariado ficava salvo o exigir a reparação da injuria Povo da Comarca de Aveiro . . . que a podia obter pelo Juizo dos Jurados . .

A ' Commissão de Premios : Anselmo José de Quei . • Voton - se nominalmente sobre o maximo da pena rós . em todos os casos do artigo , e foi vencido por A ' Commissão Ecclesiastica : Antonio Pereira de 57 votos que este maximo fosscm 100 $ réis .

Barbedo , Abbade da Freguezia de S . Romão , e Vi . Lêo o Sr . Secretario Freire o Artigo 16 . ° sobre o centé Ignacio da Rocha Peniz . ! qual houve larga discussão , e a final sendo a hora A ' Commissão de Legislação : D . Thereza Barba . chegada se adiou para a seguinte Sessão , levantan ra Angelica da Cunha e Sousa Maldonado Bandei . do - se esta á huma hora da tarde .

ra , Manoel José da Silva Ribeiro , Mattheos José Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe Pinto Braga , Moradores do Lugar da Castanheira ,

la Commissão de Petições nos dias declarados . e Luiz Simão da Costa . 2 Em 10 de Maio de 1821 .

. Em 12 de Maio de 1821 . ! A ' Regencia . Mordomos e mais Freglezes de Santa A ' Regencia : Faustino dos Santos , José Bento Eulalia do Bispado de Coimbra , Francisco Januario Corrêa Froes Salema , Francisco Xavier Teixeira de

ardozo , Manoel Ignacio de Sousa Prestes de Mat . Magalhães , Jeronymo Soares d ' Azevedo , José An . Sos , Joaquim José de Abrend , Moradores da Villa tonio , Antonio Ribeiro de Queiroz , Manoel Pinto Sivel de Caria , Francisco José Tavares , D . Maria da Fonseca , Manoel Joaquim da Silva Madeira . Eduarda da Silva Pereira , Juiz , Mestres , e mais A ' Commissão de Legislação : Memoria sobre a *) fficiaes do Officio de Çapateiro da Cidade de Coim . extincção de Morgados . ? bira , e o Capitão Môr José María Aires Pinto , e A ' Regencia : Maria Theodora da Conceição , sutros da Cidade de Beja .

Antonio José Marques , José Pedro Batalha , Anto 3 A ' Commissão de Fazenda . José Ignacio da Silva nio Joaquim Eustaquio , Maria Joaquina , Memoria Brigueiros , Fornecedores de mantimentos para a annonymi , Bacharel Luiz Nicoláo Faria , Manoel situstentação do Exercito , e Vendedoros Contracta . Joaquim Pereira , Francisco José de Mello , Antonio La pres de Toussinho da Cidade de Braga .

Francisco Machado , Manoel Ribeiro da Costa , Fran . to A ' Commissão de Saude Publica . Boticarios esta . cisco Antonio do Espirito Santo , Habitantes da Vil . selecidos em Lisboa .

la , e Termo d ' Alemquer , Pedro Baptista Pereira , 3 A ' Commissão das Artes . Joaquim José Gomes , e Maria Perpetua da Luz , Alquiladores da Cidade loão Francisco da Motta .

de Braga , Joaquina Maria , José Ignacio , Luiz Ig . & A ' Commissão d ' Instrucção Publica . Lentes , Opo . bacio d ' Amorim , Antonio Jorge Faroleiro , An

itores , e Doutores na Facnldade de Medicina , 0 Belino José da Cruz , Antonio Gomes Monteiro , Senado da Camara , Nobreza , e Povo do Conselho de Juiz e mais Officiaes da Camara da Villa de Castro Penela .

Daire , Comarca de Lamego , e Thereza Maria da A ? Commissão de Guerra . Jorge White , e José de Silva . - Almeida Saraiva .

A ' Commissão de Manufacturas : Manoel Ramos . : : ' Commissão d ' Agricultura . Lavradores da Co A ' Commissão de Saude Publica : Guardas da Smarca d ' Elvas , Moradores do Conselho de Sant - Iago , Sande do porto de Belem . . Proprietarios do Campo de Mondego , Moraderes , A ' Commissão de Premios : Francisco Xavier Bar Proprietarios , e Rendeiros de terras da Freguezia boza da Bocage . le S . Julião do Tojal , a Camara da Villa de Alme . A ' Commissão Militar : Joaquim da Costa , Anto door .

nio Pereira de Brito , i i ,

2

Morcosta : Maia

sisigueiredo Exercitocidade de Bragicarios esta

-

annonym2 , Bacharel Luiz Nicoláo Farina memoria

Commissjoão Baptistaria Rosa d ' olinho de Queia

na Faso , ke no o que , Vi

A ' Commissão Ecclesiastica : Habitantes da Fre . ^ Russo ; e que só ficarão buns 25 a 30 % homecs : guezia de S . Pedro do Rego da Murta , Padre Luiz 7 disposição da Austria . , , Mauricio de Proensa , João Infante da Camara . - OsJornaes de Madrid nada contem de important

· A ' Commissão de Legislação : Manoel José Fernanº e provão assim a falsidade de todos os boatos que é des Ramos , João Baptista Ferreira , João Antonio guns servis , (talvez em missão) , tinhão espalhada de Sousa , e outros , D . Maria Rosa d ' Oliveira e Casestes ultimos dias relativamedte ao estado de traa . tro , Thereza de Jesus , Domingos Marinho de Quei . quillidade daquella Capital . TÓZ , Antonio Maria , Moradores da rua de Faro , Her . i - Chegou hoje Paquete , e segundo o que pode . deiros de Cosme José Rodrigues , Pedro Maria de mos colligir das folhas nada traz de mais importan Figueiró , Antonio Liberato Pimenta de Avellar , cia do que a confirmação da noticia que damos , er : José Antonio Alves Teixeira Machado , Francisco trahida do Universal no artigo acima , relativamen . Antonio Martins de Carvalho , José Lopes , e outro , te á ordem de retirada ao exercito Russo . Por falta Antonio Alves , D . Marianna Ignacia Agueda de San . de tempo pão damos isto mesmo mais extensamente o ta Anna , Candido José : Maximo , Paulo Jorge , Joa - que faremos no Diario de amanhã dandoo discurso de quin Antonio Rodrignes , João Rodrigues e outros Lord Castlereagh , em apoio do que annunciarnos . Manoel Alves d ' Araujo , D . José de Carvajal Pizar . ro , José Laureano de Mendonça ' e Silva , Joaquim Ribeiro . . . .

NOTICIAS ESTRANGEIRA S . · A ' Commissão de Commercio : Juizes do Officio

A USTR I A . de Livreiro , José Lopes d ' Abreu , Padeiros desta

Vienna 24 de Abril . Cidade .

Ha dias a esta parte que passão por estas ima ' . A ' Commissão d ' Instrucção Publica : Antonio Lon . diações consid saveis levas de recrutas , que chegão renço , Manoel dos Santos , Pôvo ' da Freguezia de das Provincias mais distantes do Imperio , escoltadas N . Senhora da Conceição de Olalhns , Antonio Gon : por destacamentos de tropas . çalves e outros , Habitantes da Aldea d ' Orem .

- He certo que as tropas Russas estão em mar . A ' Commissão do Ultramar : José João Espinho . cha e que marchão para a Italia em duas columnas , za da Cainara Martel , Francisco Antonio da Silva . huma das quacs deve passar por perto daqui , e ou .

A ' Commissão de Fazenda : João Baptista d ' Araujo , tra por Pest . A ' excepção da Capital todas as mais Camara da Villa de S . Vicente da Beira , Manoel Cidades por onde passarem os Russos , sofrerão o Fernandes , D . Francisca Isabel da Conceição , Jo . pezo inseparavel de taes circunstancias . sé Zamit e Comp . a , D . Abbade Prelado do Mosteiro - - Diariamente crescem os clamores sobre a esta . de Belém , Joaquina Angelica Rosa , José Filippe . gnação do commercio , a qual he tanto mais grave Nery Durão , Francisco Xavier Teixeira de Maga . para muitas classes , quanto que ha 20 annos a esta lhães , Francisca Rosa . .

parte não tem cessado de augmentar - se successiva . · A ' Commissão de Guerra : Gertrudes d ' Oliveira , inente as contribuições em huina progressão enor . José Lucio Travassos Valdez , Mauricio José Fjse me . sor , D . Braz Balthazar da Silveira , Germano An - - Assegura - se hoje que os dois Imperadores , an . tonio Pereira , José de Vasconcellos Pereira da Lac tes de voltar a Vienna , irão a Florença onde pero ge , Officiaes do Corpo d ' Armada Real , José de S . manecerão por algum tempo , e falla - se de entre . Domingos , Bernarda Delfina , Prêzos militares na vistas com alguns outros Soberanos d ' Italia . Cadêa do Castello , José Marques , Balthazar de - O Conde de Nieperg , que de alguns annos a Azevedo Coutinbo , José Pedroza Barreto , Officiaes de esta parte residia em Parma , e parecia ter - se reti . Milicias do Porto , Bernardo Antonio , Francisco rado do serviço , acaba de ser nomeado Commandan . Alexandre Lobo .

te em Chefe do pequeno exercito de 5s homens , da A ' Commissão d ' Agricoltura : D . Marianna Fran . Arquiduqueza Maria Luiza , , que deve servir ás or cisca Xavier do Cabo Finali , Condessa d ' Oynhau . dens do Conde de Bubria . Parece certo que a Ar sen , Moradores da Villa de Alvuiazere e seu termo , quiduqueza chegará este mez á nossa Capital . Manoel Castanho , Lavradores de Salvaterra Offi . - Diz - se que em virtude de ordens transmittidas ! ciaes da Camara da Aguieira .

de Laybach deve accelerar - se a marcha do Esercito A ' Commissão de Pescarias : Arraes da Compa . Russo , o qual , juntamente com o Austriaco , occu nhia do Camarão . .

para toda a Italia , repartindo - se desde os Alpesa ' s Sem direcção por falta d ' assignatura : Antonio o estreito de Mesina . A primeira columna Russi José Tavares , priineiros Sargentos da Brigada Real entrará na Estriria por Furstenfeld . da Marinha .

- Ilum correio chegado hoje ao meio dia trouri à noticia da entrega de Alexandria . Este corra ja

fará amanhã ou depois de amanhã sla entrada nesta NOTICIAS NACIONA ES .

Capital , precedido de 24 Postilhões , com a bandeir . Recebemos periodicos estrangeiros , cujas noticias revolucionaria de Alexandria , da qual he o port . confirmão as conjecturas que sempre formamos , dor . e que não temos cessado de inculcar . A Gazeta de . - - 0 Exercito Russo que commanda o Gener ! França publica (bem a seu pezar ,) o seguinte artin Witgenstein , ficará de observação nas fronteiras ' s go de Vienna com data de 23 de Abril . 1 Os rapi . Turquia . , , dos siiccessos dos . Austriacos tanto no Reino de .

HESPANH A . , , Napoles , como no de Piemonte , e o ter - se resta .

Santiago 2 de Maio . belecido a ordem e a tranquillidade naquelles . Tambem entre nós apparecerão desafectos ao seu , , dois paizes , parece , terem produzido alteração tema . Na noute de 23 de Abril em virtude de orders

na marcha do exercito Russo . Certifição que a do chefe de Policia , dictadas , segundo dizem , en , , Russia se limita por ora a pôr forças respeitaveis consequencia de algumas petições , Llorente Cool

nas fronteiras , e que Alexandre deixa 308 ho . mandante da columna , e Barros Commandante d : ; mens , do exercito que estava em marcha , á dispo - milicia nacional procedê rão á prizão de 25 pessoas , 99 sição do Imperador d ' Austria ; porém ignora - se se a saber ; hum Cardeal , hum Déão , quatro Conego : 9 este Soberano acceitará a offerta . 9 . Depois accres . hum prebendado , hum cantor , onze ecclesiastica centa . 7 Poucas horas ba que soub . mos ter - se dado curas e prelados de Conventos , e seis seculares , ere ? contraordem relativamente á marcha do exercito tre estes o Conde de Gimorde . Estes individuos foria

hi prezos no Collegio de Fonseca ; e segundo se diz milhões de Francezes que lhe ficavão por detrás .

apanharão - lhes alguns papeis , hontem de . tarde pe . He já sufficiente bumiliação para o povo Frances o las cinco horas sahirão bem escoltados para a Couver - se obrigado a ser testemunha da occupação da runha .

- - - Italia pelos - Austriacos . Esta apathin tem produzido Madrid 14 de Minio .

e a maior indignação em todos os Pranceses que con . E O Correio da mala chegou hoje ao meio dio ; o servão sentimentos de honra nacional ; pois preveem

conductor declarou que ás 4 da manhã do dia 13 as consequencias de similhante conducta cin prejui . : nas immediações de Quintanapalla fora surprehen . 20 do poder da França . Verdade he que há naquel . dido por 3 homens acavalo , armados , que tendo la nação homens sem patria , que vendo - se detesta . reconhecido as malas levárão hum maço de vales dos por todos os verdadeiros Francezes le continua . Reaes , e algumas cartas particulares .

_ mente receosos de que chegne hum dia em que a i - Toi nomeado para chefe politico interino da Pro . · França vingue ps Wtrages a que tem sido exposta viacia de Madrid o Sr . D . Pedro Goiuz de Beronda . pela ambição destes nialvados desejurião para sila

- ElRei foi servido nomear para Ministro Pleni - segurança , e para gozarem de 611as pretenções ver potenciario em Paris o Sr . Marquez de Caza - Irujo . outra vez os Russos dentro do Reino . Foi este dese INGLATERŘA .

jo quiem dietou a hun periodista de París a noticia • Londres 4 de Maio .

que publicou de qne virião 40 % Russos a Iranєa Os Hespanhoes ao verem a sua Constituição des . substituir os 40 % Francezes que devião marchar pá . truida em Napoles pela Santa Alliança , terião sou ra os Perineos : porém os outros periodicos Francé . bejo motivo para se assustarem , se não consideras . zes escarnecerão este annuncio , e todo o povo o ou sem as varias circunstancias que os preservão de ex . vio con indignação ; é nós accrescentaremos que se perimentar a mesma sorte cos Napolitanos . Affortu , a isto se reduzem os esforços da santa alliança , bem nadamente a Hespanha trin duas defczas que faltão podem Hespanha , e Portugal rir - se de suas a mea aos Estados d ' ltalini , a saber ; suas forças naturaes , ças . Assini pois nem acreditamos verosimil que a e a interposição de algumas Provincias Francezas , França coneeda passagem a tropas Estrangeiras pa por onde necessariamente teria de passar qualquer ra irem contra Hespanha , nent que , se aquelle Gó Exercito Austriaco , ou Russo que quizesse avizi . verno commettesse esta imprudencia , os Francezes o nhar - se aos Perineos . Sem pretendermos examinar consentissem tranquillamente : (Extracto do Morning quaes são os desejos , ou as intenções do actual Go . Chronicle , e do Times .) ; verno Francez , não haverá comtudo quem não co

ITALIA pbeça que seria summamente arriscado para a segli .

: Genovd 19 de Abril . s ro rança d ' aquelle throno conceder , contra o gosto da . Os Austriacos occupão os povos das nossas immé . - opinião geral , a passagem por aquelle reino a tro diações , porém continua se a certeficar que não pas estrangeiras para irem destruir a liberdade de entrarão . He immmenso o numero dos emigrados , Hespanho ; e ainda mesnio supponDo que o Gabine . dous navios sahirão deste porto cheios de gente por te das Tulherias commettesse a imprudencia de dar seu toda a parte , e de tal forma mistorada que se via cou sentinento , seria muita temeridade da parte da o soldado , o official o paizano tudo junto , e fa Russia e da Austrin aventurar suas forças , pondo - as zendo resoar com grande enthusiasmo o sobre gri á frente de 14 milhões de Hespanhoes e Portugue . to de viva a Constituição . ? ! zes , e expostas ao que entretanto poderião fazer 29

De quantos deveres temos que preencher para , segundo as intenções do Governo , alimeptar o bom es pirito publico que reina pa massa da nação e que tanto honra os Portuguezes , nenhum nos he mais gra . to do que o de publicar os Nomes dos Cidadãos benemeritos que concorrendo para diminuir as urgencias do estado , manifestão tão dignamente seu patriotismo e sua adhesão ao aetual systema : 0 unico que se ja digno de reger huma nação como a nação Portugueza . He pois com suma satisfação , e bem persuadidos que tão nobre exemplo servirá de estimulo a todos os que desejão grangear entre os seus concidadãos bum nome honroso , quc publicamos a seguinte relação :

Relação dos Donativos Voluntarios offerecidos para as urgencias do Estado , e entrados no respectivo Cofre desde 6 até 18 de Maio do corrente anno .

Papel . : Metal . Total : Os Mercadores da Classe de lã e seda , à saber : Gregorio José Marrocos - - . . . - . . .

2408000 2408000 4800000 Manoel Alves Ribeiro • '

608000 60 % 600 : 1208000 José Joaquim Nicolác da Silva

1006000 100000 i 2008000 Cosé Affonso de Oliveira .

608000 60 * 000 1200000 Claudio José Marrocos e Companhia - - - . . . . . 1208000 1208000 240 % 000 loão Bento de Barros . .

2408000 2408000 4808000 Francisco Antunes de Carvalho e Companhia

248000 248000 488000 Villela e Irmão . . .

488000 288000 - 968000 João José Martins Neiva . .

1208000 1208000 2408000 José Montes Garcia - - - . . . . 508000 5080001008000 Cunha e Sobrinhos - - - -

505000 508000 1008000 Antonio de Oliveira Machado . . . .

406000 408000 , 808000 Viuva de Manoel Alves Guerra e Filho

253000 258000 508000 João da Costa Carvalho Guimarães

248000 246000 488000 Mathias da Costa Araujo . . . .

608000 60 % 000 1208000 Joaquim José dos Santos Carneiro

248000 248000 488000 Caetano Antonio Gonçalves

258000 258000 : 508000 Francisco Manoel Corrêa Lopes .

258000 258000 508000 Viuva de Nuno e Genro - -

508000 508000 1008000 José Gonçalves da Costa Basto

258000 25 % 000 508000

.

. .

,

3030

EXISTEDTTLEZERA

. •

Bernardo José Pereira Basto . . . . . . Salgado e Filho . . . Manoel Ignacio Basto . . Custodio José de Sousa - Lobo e Rego . . . . Joaquim Ferreira da Rosa - Manoel Rodrigues de Aguiar . . Manoel Francisco da Costa Braga . Antonio Joaquim dos Reis . . Sebastião José de Oliveira Guimarães e Sobrinho Filippe Antonio de Gouvêa . Sergio dos Santos Moreira Pedro Antonio da Silva Pedroso . Simões e Silvas - - João Antonio Borges da Silva . . José Pessoa da Cunha - Henrique José Gonçalves Chaves . Francisco Xavier da Veiga - . Bento Corrêa Ayres de Campos . Joaquim Antonio Borges da Silva · Antonio José Gonçalves Barbosa Antonio José Borges da Silva Matthens Gonçalves dos Santos . Manoel Antonio de Carvalho e Companhia . Cruz Machado Filho • • • • • • • José Joaquim Alberto - João Antonio Pereira Monteiro . José Redondo Campos Vianda e Companhia . . . . Francisco Mathias da Silva Necho e Companhia Antonio da Costa Chaves e Companhia João Manoel de Barros . . . . Antonio Francisco Chaves . . Peregrino José Montez Simplicio José Pereira - Mathias José Ventura da Gama Antonio Alves Chaves . Maria Clementina Basto . Francisco José Pereira Basto . Antonto José Pereira Basto . . . . . Polycarpo José Maria e Companhia Joaquim da Silva Coutinho e Companhia . Francisco José Nunes João Antonio Barreto Coelho , e Companhia - - Francisco José Caminha . José Gomes Alves • Romão Francisco Gomes Colares José Ferreira dos Anjos . Francisco José do Nascimento José Antonio Gomes Ribeiro . Antonio Duarte Loires . . Manoel José do Nascimento Felix Estanislao da Cerveira Simão José Henriques José Joaquim Valverde . Joaquim José Gomes Moreira Antonio Gomes Barrozo .

258000 258000 258000 158000 308000 108000 158000 508000 508000 208000 158000 158000 120 % 000 158000 158000 108000 208000 128000 108000 258000 258000 128000 158000 158000 128000 508000 508000 158000 108000 108000 108000 308000 258000 158000 258000 508000 258000 258000 108000 . 208000 108000 108000 108000 157000 108000 158000 158000 208000 108000 128 400 508000 258000 58000 58000 158000 108000 108000 108000

258000 258000 258000 158000 308000 108000 158000 508000 100 % 508000 10024 20 % 000 158000 158000 1208000 240803

158000 30306 158000 308000 10 % 000

1000 208000 128000 108000 258000 258000 128000 158000 158000 128000 508000 508000 158000 108000 108000 20500 108000 308000 258000 158000 3000M) . 258000 4020001 508000

1008000 258000 508000 - 258000 568000 108000 20801 208000

4080 108000 208 00 108000 208000 108000

208000 158000 305000 108000

208000d 158000 305 . 000 158000 208000 108000

20800 128600

2580 508000 258000 58000 58000 158000 108000 108000 20gte o 108000 20310 de

60307

m

Custodio José da Fonseca e Filhos Carreira e Filhos

2 : 6388 400 2 : 6388600 12080001208000

1008000

5 : 2778000 240300 100860e

•

-

•

•

2 : 7588400

2 : 8588600

5 : 6178000 7

Pelo que existia em Cofre no dia 5 do corrente , conforme o Extra

cto publicado no Diario N . ° 108 . • . . . .

9 : 4068000

4 : 5498400 13 : 9558404 | p

Estado do Cofre Rs .

-

.

, . :

.

. 12 : 1648400

7 : 4068000 19 : 572840 co

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

12 . 500 Quarta Feira 23 .

Maio de 1821 .

25310

50 %

DIARIO DA REGENCIA .

N° 121 .

2020

1523

15 . 80

98 . c * KIX

PONI

LISBOA 21 de Maio .

estillo . Palacio da Regencia em cinco de Maio de

mil oitocentos e vinte e hum . = ' Com as Rubricas dos ARTIGO D ' OFFICIO .

Membros da Regencia do Reino . 9 PORTARIAS . . bis » As Cortes Geracs , e Extraordinarias da Nação A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . BIN A Portugueza , Tendo determinado que da data nhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Geraes ,

da presente Portaria em diante se entenda prohibido Extraordinarias , e Constituintes da Nação Portu H o provimento de quaesquer Beneficios Ecclesiasti . gueza , tem Decretado o seguinte :

cos , que não forem Curas d ' Almas : A Regencia do 9 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Constituin . Fog Reino em Nome de El Rei o Senhor D . João VI as . tes da Nação Portugueza , Desejando atalbar os ve * sim o Manda participar á Meza do Desembargo do Xames , que se fazem aos Povos com exorbitantes

Paço , Meza da Consciencia e Ordens , e mais Au . requisições de roupas , e camas para os Ministros ,

thoridades a quem competir , para sua intelligen , que vão em Correição ; c fixar a vaga determinação incia , e devida execução da parte que lhes toca . Pa do Alvará de 7 de Janeiro de 1750 , sobre este assum Cu lacio da Regencia em 5 de Maio de 1821 . = Com as pto Decretão : Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . » 11 . Qualquer Ministro indo em Correição , ou Di .

ligencia , somente pode exigir huma cama para si , or ' 99 A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se , outra para cada Escrivão , outra para o Inquiridor , ? nhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Geraes , e Contador (havendo - o) e outra para o Meirinho , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Portuó e duas para Creados . gueza , tem Decretado o seguinte :

. - II . Tanto as camas , como louças , e mais tras . 1 . " As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . tes que se lbes costumão apromptar pas Aposenta

tuintes da Nação Portugueza , Considerando a neces . dorias , serão taes quaes as terras o permittirem ; e sidade de reduzir o Exercito de Portugal a buma antes de sabirem restituirão , ou indemnizarão os nova organisação , compativel com as circunstancias Ministros , e Officiaes sobreditos o que Ibes tiver em que a mesma Nação se acha ; e sendo incompa . sido entregue . pativel com estas circunstancias a conservação dos III . A transgressão de cada hum dos Artigos an Oificiaes Inglezes no mesmo Exercito , Decretão : tecedentes , e bem assim se exigirem a titulo de A po . - 21 . ° Os Officiaes Inglezes , que servirão no Exercito sentadoria qualquer quantia de dinheiro , contra a de Portugal , e que forão retirados do exercicio de literal determinação da Lei , se lhes dará em culpa . seus Postos pela Declaração Official de vinte e seis » A Regencia do Reino o tenha assim entendido , de Agosto de mil oitocentos e vinte , ficão da data e faça executar . Paço das Côrtes em 11 de Maio de deste dimittidos com bonra , e com agradecimentos 1821 . - Hermano José Braamcamp de Sobral , Pre da Nação Portugueza .

sidente . — João Baptista Felgueiras , Deputado Se . 22 . • ' Os mesmos Officiaes ficão gozando o soldo cretario . - Agostinho de Mendonça Falcão , Deputa de suas Patentes , por tanto tempo , quanto foi o do Secretario . que servirão durante a guerra . Aquelles que não Por tanto ; Manda a todas as Authoridades a em serviço feito na mesma guerra , ficão recebendo quem competir o conhecimento , e execução do pre) soldo de suas Patentes , por tempo de hum anno . sente Decreto , que assim o tenhão entendido , e o Estas gratificações são pessoa es . .

cumprão , e fação cumprir e executar como pelle se 79 3 . ° Aos Brigadeiros , que não tem Commenda da contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o faça Ordem da Torre e Espada , lhes fica concedido o po . publicar na Chancellaria , e registar nos Livros res lerem usar dessa Insignia ; e aos Coroneis , e Te . pectivos , remettendo - se o Original ao Arquivo da uentes Coroneis , usarem do Habito da mesma Ordem Torre do Tombo , e Copias a todas as Estações do por lhes fazer Graça .

estilo . Palacio da Regencia em 14 de Maio de 1821 . 99 A Regencia do Reino o tenha assim entendido , = Com as Rubricas dos Membros da Regencia do - o faça executar . Paço das Côrtes em cinco de Mar . Reino .

o de mil oitocentos e vinte e hum . - Manoel Fer . candes Thornás , Presidente - - José Ferreira Borges , 99 Sendo presente á Regencia do Reino , o Reque . Deputado Secretario . - João Baptista Felgueiras , De rimento de Manoel Ferreira Gordo , em que se queixa utado Secretario .

da absoluta , com que o Desembargador José Anto - 99 Por tanto Manda a todas as Authoridades a quem nio da Silva Pedrosa , lbe negou Certidão de hum ompetir o conbecimento , e execução do presente Acordão proferido em Autos , entre Partes , Fran .

ecreto , que assim o tenhão entendido , eo cum . cisco Barradas , e Domingos José de Miranda ; cer . rão , e fação cumprir , e executar como nelle se tidão requerida com o fim de fazer publicar pela entém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o faça Imprensa o dito Acordão , e por este motivo somente

blicar na Chancellaria , e registar nos Livros reg . negada : E constando por a quelle requerimento , pelo Eetivos , remettendo - se o Original ao Arquivo da Despacho nelle profindo , e pela resposta que o mes . rre do Tombo , e Cópias a todas as Estações do mo Desembargador deo sobre esta queixa , a verda .

utapor tant conhecimenten vão entead . como nellen

dia also Silver Meteo on Autos Jose de Michelle

e isso Barradeferido . com Abe negou reador Josény

de do facto , que não pode deixar de considerar - se . Capitio da 6 . a Companhia , o Tenente irregular , e absoluto , não contendo , como não con . Companhia , Gonçalo de Lagos dos Reis . tinha o Acordão materia de segredo : A Regencia Graduado em Capitão , o Tenente da 7 . " (do Reino em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , panhia , Manoel José de Figueiredo . ordena que o Chanceller da Casa da Supplicação Tenente da 1 . " Companhia , o Sargento , AD ! que serve de Regedor , presente á Meza dos Aggra . Murta , ves , lhe faça perceber , a imparcialidade , com que Tenente da 2 . * Companhia , o Alferes da mer ! cumpre , qué os Ministros defirão aos requerimentos Companhia , Joaquim José Rolin . das Partes ; e que nunca por pretexto algum deve . Tenente da 3 . º Coinpanhia , o Alferes da 5 . ' negar - se Certidão de qualquer acto Judicial , que panhia , Francisco José de Seixas . não contenha segredo de Justiça . O Chanceller dit Tenente da 4 . Companhia , o Alferes da 7 . Cool Casa da Supplicação , Servindo de Regedor o tenha panhia , Filippe José Froment . assim entendido , e faça executar . Palacio da Re . Tenente da 5 . ' Companhia , o Alferes da 8 . Com ! gencia em 17 de Maio de 1821 . = Com as Rubricas panhia , Vicente Ardisson . dos Membros da Regencia do Reino . 9

Tenente da 6 . a Companhia , o Tenente iscreca . ' . - ;

do , Carlos Fernandes do Couto . AVISOS .

Tenente da 8 . Companbia , o Sargento , João oita 99 À Regencia do Reino em Nome de El Rei o Se . sé dos Santos . nhor D . João VI , Ordena que V . m . vá ao Campo Alferes da 1 . Companhia , o Soldado , France , de Quadro ' , e não só presida á Ferra que deve fa . Lino da Silva . zer se , mas que precedendo Edita és arremate em Alferes di 2 . Companhia , o Porta - Estandar . Praça Publica todo o garo Vacna fazendo regnetter José Firmino de Lourido , ao T ' hesouro Publico Nacional o sell producto , ti . Alferes da 3 . Cempanhia , o Soldado , Francis rando as Despezas necessarias de que mandará Con . Antonio Gonçalves da Silva ta ; exceptuando porém da referida arrematação doze Alferes du 4 . ' Companhia , o Soldado , João Pan Vacas Torinas , e hum Pai da mesma Raçi : 0 grie V . m . lo Cordeiro , executará . Dens guarda a V . m . Palacio da Regen . Alferes da 5 . Companbia , o Sargento , Pedro de cia em 9 de Maio 1821 . = Francisco Duarte Coelho . Sousa . = = = Senhor Juiz de Fora de Alemquer . »

Alferes da 6 . Companhia , o Soldado , Gregoria

José Marrocos . . 9 Em conformidade das Ordens das Cortes Geraes , Alferes da 7 . 2 Companhia , o Hurriel , Paulo 1 e Extraordinarias da Nação Portuguesa em Aviso dosse . de oito do corrente , Manda a Regencia do Reino , Alferes da 8 . º Companhia , o Furriel , Sebasaia em Nome de El Rei o Senhor D . João VI , remetter José Ignacio Leal . aos clavicularios do Cofre dos Donativos os docu : O Alferes , Francisco Maria Montano , referaado mentos juntos por onde consta o offerecimento , que com as suas honras . fez Joaquim Antonio Clementino Maciel Capitão do 0 Capitão , Constantino Joaqum de Mattos , de Regimento de Milicias da Covilhã , de metade da im , mettido . portancia dos Vales e Cedulas , que lhe ficarão per . tencendo por morte de seu Pai Joaquim José Grego . Secretaria do Ajudante General do Exercito , em 1 '] rio Maciel ; a fim de verificar - se a mencionada offer .

de Abril de 1821 . ta . Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em

ORDEM DO DIA . 10 de Maio de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . =

Por Portaria de 9 do corrente . Senhor Pedro José da Silva . "

Os Officiaes regressados de França , abaixo desia gnados , entrão com os Postos , que actualmente tem , addidos aos Corpos do Exercito , que se indicão .

A Repartição do Ajudante General do Erercito , Secretaria de Ajudante General do Exercito em 14 como Assistente do mesmo Ajudante General . de Abril de 1821 .

O Capitão , que servio no Regimento de Cavalla . ORDEM DO DIA . .

ria N . º 3 , Luiz Mendes de Vasconcellos . Declara - se a Promoção seguinte :

Ao Regimento de Cavallaria N . º 1 . Por Portaria de 9 do corrente .

O Alferes , que servio no Regimento de Cavallo Regimento de Cavallaria de Voluntarios Redes do ria N . º 4 , João Carlos da Silva Leotte , e o Ale Commercio .

res , que servio no Regimento de Cavallaria N . " , Coronel , o Tenente Coronel , Antonio José de Francisco Sequeira Mimoso Pinto Pacheco . Seixas .

Ao Regimento de Cronllaria N . º 4 . Coronel aggregado , o Barão de Quintella .

O Capitão , que servio na Cavallaria da Leg : 29 Tenente Coronel , o Capitão da 1 . " Companhia , de Tropas Ligeiras , Miguel Lobo Pessanha Vista José Diogo de Bastos

na . Quartel Mestre , o Sargento , Joaquim Pereira

Ao Regimento de Cavailaria N . º 9 . . Pinto ,

O Alferes , que servio na Cavallaria da Legizo Graduados em Majores , o Capitão da 5 . ? Com . de Tropas Ligeiras , Antonio Caetano da Cunha . panhia , José Pedro de Oliveira Guimarães , o Ca .

Ao Regimento de Infanteria N . º 1 . . . . pitão da 7 , Companhia , João Antonio de Almeida , O Capitão , que servio neste Regimento , Sena e o Capitão da 8 . 4 Companhia , João Ferreira Prestião José Angelo , e o Tenente , que servio no hi go .

gimento de Infanteria N . º 5 , D . Victorino Antonio Capitão , da 1 . Companhia , o Tenente da mesma de Lencastre . Companhia , João Bonifacio Pereira Guimarães .

Ao Regimento de Infanterin N . º 2 . Capitão da 2 . 4 Companhia , a Tenente da mesma O Alferes , que servio na lifanteria da Legião o Companhia , Marcellino Rodrigues da Silva .

Tropas Ligeiras , Manoel Gomes Xavier . Çapitão da 3 , " Companhia , o Tenente da mesma . Ao Regimento de Infanteria N . º 4 . Companhia , Antonio Caetano de Castro , .

O Capitão , que servio no Regimento de intã Capitão , da 4 . a Companhia , o Tenente da mesma ria n . º 17 , José Joaquim Callado , o Alferes , 9 Companhia , João Lourenço da Cruz .

sorvio na Infanteria da Legião de Tropas Ligeros

icava ; vistos importanciver pelo

ntonio Germano Rafael da Silva , è o Alferes , qne a mesma Patente , que actualmente tem , o Capitão " rvio no Regimento de Cavallaria Nº 1 , Severia do Regimento de Infantaria N . ° 16 , Aurelio José de o Alberto Ribeiro .

Moraes . Ao Regimento de Infanteria N . ° 6 .

Tenente do Regimento de Infantaria N . ° 22 , o 0 Tenente , que servio no Regimento de Infantè . Tenente do Regimento de Infantaria N . ° 14 , Alber . , . a N . ° 12 , Francisco de Souza Vahia .

to Borchers . Ao Regimento de Infanteria N . 8 .

O Alferes do Regimento de Infantaria N . ° 10 , D . O Alferes , que servio no Regimento de Infante . Antonio da Silveira , demittido do Serviço Nacio . ia N . ° 20 , Evaristo do Rego Galvão .

nal e Real . Ao Regimento de Infanteria N . ° 12 . O Alferes , que servio neste Regimento , João Xa . Secretaria do Ajudante General do Exercito em 30 ier da Costa Leite .

de Abril de 1821 . Ao Regimento de Infanteria N . ° 13 .

· ORDEM DO DIA . O Alferes , que servio neste Regimento , Joaquim Por Determinação da Regencia do Reino . osè da Silva Rego .

Sempre que algum individuo dos Corpos do Exera * Ao Regimento de Infanteria N . ° 16 .

cito for escrizo do Serviço , o respectivo Comman . O Tenente , que servio neste Regimento , Dionis dante lhe dará hima Certidão de quaesquer venci . io José Mancio Ribeiro da Silva , o Tenente , que mentos de fardamento , e fardetas , que se lhe esti . ervio no Regimento de Infanteria N . ° 4 , Antonio verem devendo desde Janeiro de 1819 em diante ;

e Souza Girão , o Tenente , que sorvio no Regimen . para que sendo apresentada e liquidada na Conta co de Infanteria N . ° 13 , Marçal José Biancard , e o doria dos Arsenaes dos Esercitos , possa haver pelo Alferes , que servio no Regimento de Infanteria N . ° Cofre daquella Repartição a sia importancia , como 7 , José Ignacio da Silveira Escorce .

ántigamente se praticava ; visto que desde 1815 até Ao Regimento de Infanteria N . ° 17 . . 1818 , todas as praças devem estar satisfeitas de seus O Capitão , Joaquim Limpo de Lacerda , e os Al . vencimentos , em consequencia dos fornecimentos fei eres José Xavier de Almeida , ' e Balthazar Nunes tos para este fim ; ficando sempre em seu vigor o e Carvalho , que servirão no Regimento de Infan . disposto na Circular expedida pela Secretaria Mili . eria N . ° 22 , e o Tenente que servio no Regimento tar , em 19 de Dezembro de 1918 , a respeito de ven . le Infanteria N . ° 15 , Fernando José Vaz .

cimentos desta natureza , de que os Officiaes Inferio Ao Regimento de Infanteria N . ° 23 .

res e Soldados se considerem crédores até Dezem : Os Tenentes Antonio Felisberto de Seixas Real , bro de 1814 . Fernando Antonio de Almeida Pimentel , Mandel - Yarlos de Souza Miranda , os Alferes Luiz Carlos Secretaria do Ajudante General do Exercito em 14 le Souza Miranda , e José Joaquim de Souza Miran : .

de Maio de 1821 . la , que servirão neste Regimento , eo Tenente João

ORDEM DO DIA . Bernardo de Seixas .

Por Portaria de 9 do corrente . Regimento de Infanteria N . ° 24 .

Encarregado do Governo das Armas do Reino do O Tenente Coronel , Antonio José Baptista de Algarve , o Brigadeiro , Sebastião Drago Valente de Sá Pereira , o Quartel - Mestre José Antonio Affonso , Brito Cabreira . 0 Alferes Antonio José Joaquim de Miranda , que

Por Portaria de 12 do corrente . ervirão neste Regimento .

Encarregado do Governo das Armas da Provin . A ' Companhia de Veteranos da Praça de Campo cia de Traz . os - Montes , o Marechal de Campo , José Maior .

de Vasconcellos de Sá . O Alferes , que servio no Regimento de Infanteria Encarregado do Governo das Armas do Partido V . ° 5 , Francisco Antonio Semblano .

do Porto , o Brigadeiro , Antonio Lobo Teixeira de 40 Regimento de Voluntarios Reaes de Milicias a pé Barros . de Lisboa Oriental .

Dispensado do Governo das Armas do Partido do O Ajudante , que servio neste Regimento , Manoel Porto , de qne se acha encarregado , o Tenente Ge . { ibeiro de Jesus .

neral , Filippe de Sousa Canavarro .

Por Determinação da Regencia do Reino . Conti . mecretaria do Ajudante General do Exercito em 26 núa a exercer as funcções de Assistente do Ajudan . de Abril de 1821 .

te General do Exercito , o Major do Real Corpo dos ORDEM DO DIA .

Engenheiros , Lourenço Justiniano Lima . . Declara - se a Promoção seguinte .

l ' or Portaria de 16 do corrente . Batalhão de Caçadores Nacionaes de Lisboa Occidental .

CORTES . - Sessão 92 . – 22 de Maio . * * Graduados em Majores , o Capitão da 5 . * Compa . As oito horas declarou o Sr . Presidente aberta a Phia , Manoel Joaquim de Sousa , e o Capitão da Sessão , e leo o Sr . Secretario Mendonça Falcão a sia Companhia , Gervazio Martins Salgado .

Acta da anterior , que foi approvada . - Alferes da 3 . a Companhia , o Sargento Luiz José O mesmo Sr . Secretario Falcão apresentou hum 4e Lima .

Requerimento do Abbade Francisco Antonio da Sila Alferes da 6 . 4 Companhia , o Soldado do Regi . va da Fonseca , o qual expõe que sendo perseguido mento de Infantaria , dos Voluntarios Reaes do Com . pelo Salteador Chuco , e ameaçado de ser morto , se mercio , Antonio Peregrino Madeira .

vira na necessidade de vir a Lisboa ; e que conse Alferes da 7 . " Companhia o Sargento Christovão guira que o mesmo Ladrão fosse prezo em Almeida Hosé de Figueiredo .

porèm que tendo o dito Chuço fugido da prisão té Por Portaria de 24 do corrente .

ine que elle presista em seu criminoso projecto em Coronel aggregado ao Regimento de Cavallaria consequencia do que não pode ir disfructar o seu dos Voluntarios Reaes do Commercio , contando a Beneficio , e pede que lhe seja conferido outro no antignidade deste Posto , de 9 do corrente mez , o Padroado da Coroa que se acha vago . Tenente Coronel do mesmo Regimento , José Diogo Sr . Alves do Rio opinou que era vergonho de Bastos .

so fazer similhante transacção por causa de huma Assistente de Ajudante General do Exercito com Salteador ; que , a providencia que se deve estabele .

ncellos de como MarechaArmas da Pes

* 2

cer . bę dar a , Rrgencia aş mais posetivas Ordens pa : lustre . Preopiņağle esquece - se de que então a la ra que ele seja preso , e que o Abbade vá para a crâ feita por bum homem , e agora o he por eta stia Igreja .

isto faz huma grande differençal . Nas reflexões del O Sr . Camello disse que se tem dado já bastantes Minisiro da Guerra , eu não descubro se não a bil providencias , mas que elle se iyade para Hespa vontade com que elle recebeo a decizão deste Co : nha .

gresso opposta á svą . - O Sr . Abbade de Medrões contou alguns factos o Sr . Miranda disse » Qliem authorison a Reges deste Ladrão , e a final se julgou que o Requeri . cia para dar hun posto de accesso ; daqui provés mento fosse remettido a Commissão Ecclesiastica . estas duvidas . Nisto he que ella devia consultar o

O Sr . Secretario Felgueiras leo os seguintes Offi - Congresso . fios do Ministro Secretario de Estado dos Negocios o Sr . Macedo disse que estava determinado que do Reino :

fosse o Officio á Commissão , e que não se devia es . 1 . ° Incluindo huma consulta do Senado da Cama . tradhar ao Ministro . ra , perguntando a forma por que deve ser recebi . O Sr . Felgucirus leo outro Officio do Ministra dos do S . Magestade quando chegue a esta cidade . Foi Negocios da Fazenda , a respeita dos Juizos de com urgencia á Commissão de Constituição .

Tombo , que se mandou á Comunissão de Legisla . 2 . ° Remettendo huma Memoria do Juiz de Fora ção . de Aviz , que foi enviada á Comissão de Agricul . O mesmo Sr . Secretario mencionou as seguintes tura .

felicitações a que se deo a costumada conteuplação : ' 3 . ° Incluindo huma Consulta da Junta da Com - das Camaras de Thomar , Certà , S . João d ' Arézi , panhia dos Vinhos do Alto - Douro , sobre a perten . de 10 Moradores de Villa Rcal , do Governador de ção do Secretario da Academia da Marinha e Com . Peniche , do Capitão - mór de Gestacio , do Tepezte mercio na Cidade do Porto . Foi á Commissão de Coronel de Milicias da Feira , do Prior de Santa Ex . " Instrucção .

femin da Villa de Penella , 4 . Acompanhando huma Representação , que faz : Mencionou as Representações - dos Officiaes de o Governador , conjunctamente com a Camara , das Infanteria 9 , que expõe os serviços que fizerão nò Obras Publicas da Cidade do Porto , relativa a se ter dia 24 de Agosto , do Superintendente d ' Agricultu . determinado que a despeza dos Toldos fosse feita ra , Alberto Carlos de Menezes , outra Representa por aquella Repartição , nas occasiões em que se faz ção annonyma sobre a falta de giro do Papel - moeda a Procissão de Corpus Christi . Foi remettido á Com . em prejuizo do Publico , - e a Offerta que faz An . missão de Fazenda . 5 . ° Em que a Regencia pede al tonio José do Rego , de huma Missa composta para gumas explicações relativas á mesma Procissão em ser cantada em occasião de dar graças a Deos pelo Lisbon . Foi remettido á Commissão de Legislação juramento de Sua Magestade , ou noutra occasião so . * Leo tambem dois officios do Ministro dos Nego . Temne : mandou - se fazer honrosa menção , cios da Guerra : o 1 . º a respeito da baixa que An - O Sr . Deputado Ferrão apresentou huma Rekção na Maria da Silveira pede para huņi filho , o qual Estadistica da Fregrezia de Sacavem feita , e ottere : não está no caso da Lei , e cujo Requerimento fora cida pelo Prior da inesma : c hum Requerimento dos remettido das Cortes . Foi a Commissão de Guerra : Proprietarios de Coutadas que pedeni providencias - e o segundo a respeito dos Offiiaes que perten , contra os Caçadores , que podem occazionar o fogo dem ir para a Bahia incluidos nos dois Batalhões nas mesmas Coutadas . denominados Legião Coristitucional expondo os mo . O Śr . Freire fez a chamada , e esta vão presentes tivos por que a Regencia julgára não dever conce : 88 Deputados . der que levassem familia , visto ser necessario que Distribuio . se hum Discurso instructivo , pelo 9 mesmo se concedesse aos Soldados , e yir por isso Prior de . . . . . ą ser extraordinaria a despeza que seria indispen . Passou - se á discussão do Artigo 16 . º da Lei da i savel fazer .

Liberdade da Imprensa adiado da Sessão anteceden . o Sr . Castello Branco disse que o Congresso já de - tc , que he concebido nos termos seguintes : cidira a este respeito , e que a Regencia devią ob . 9 ; Será livre de toda a pena quem provar os criolp servar o que se determinara .

mes imputados quando forem contra o Estado , 01 0 Sr . Miranda foi de opinião que se estranhasse quando consistirem ein abusos de authoridade , como ao Ministro as suas reflexões em huma cousa que o mettidos por algor Empregado publico : e nos outlast Congresso já decidira , e que se determinasse que casos queando o facto imputado estiver julgado , print se executassem as Ordens das Cortes : (foi apoiado .) vado em Juizo anterior ,

O Sr . Francisco Antonio dos Santos observou que Pelio a palavra o Sr . Deputado Leite Lobo , eli no havia duvida em que fossem as familias dos Sol . disse : dados , indo as dos Officiaes como se decidira ; e que Como ficasse adiado o Art , 16 apezar de se telo se abreviasse a Expedicção a qual ha muito devia votado sobre a sua doutrina , e isto em razão de res ter partido .

vermos embaraçados pelas judiciosas reflexões , que O ' Sr . Busios disse - Os Soldados são Cidadãos co . se fizerão por alg ' ins dos Illustres Deputados logo mo os Officiaes que os Commandão , e se a estes ha immediatamente á votação , que se fez talvez co ! de ser permittido o levarem suas mulheres , por que os desejos de adiantar nossos trabalhos , eu me atre . o não ha de ser aquelles ?

vo a lembrar ao Soberano Congresso que em cr Decidio - se que o Officio se remettesse á Commis . cunstancias taes , não hç falta de caracter , não he inde são Militar para esta dar o seu parecer com brevi . coroso ao Congresso , antes sim amor da publica fe . dade .

licidade e mesmo muita dignidade emendar de pron . O Sr . Fernandes Thomás fez a moção de que man• pto faltas , em que mil incidentes nos podem fazer ca . dasse o Congresso vir todas as informações que pre . bir . Todo o operario em quanto não acaba a obra que cizasse para qualquer assumpto , porém que cada tem ertre mãos lhe he licito modificala , polila , els a decizão não admitisse mais reflexors sobre elle . fazer qanto estiver da sua parte para que ella sej . ? - O Sr . Freire observou que as duvidas da Regen - util , e podendo ser , agrade a todos : Concluo por ! cia nascião de não ter hum Regulamento .

tanto que o meu juizo se acha ainda embaraçado e . . O Sr . Brito disse que enire nós qualqner authori . indeciso principalmente na parte que diz respeita dade antigamente podia oppor duvidas á execução á vida particular dos Cidadãos ; mas iuclinando . me das Leis etc . ao que o Sr . Bastos respondeo : O Il . pela sua necessidade , para que legisla do nás sobre

liberdade da imprensa a não escravizenios mais Srs . Soares , Castello Braaco , Faria Carvalho ,

que ella se achava em os tempos passados ; diria Feio , e Freire , oppuzerão - se a esta medida , que

, que todo o escritor que escrever contra algum mostrá rão poderia vir a degenerar em huma Cen : Cmpregado publico pelos abusos da sua authoridi sura previa , o que já se decidira que nunca exis . i , pão reca hirá sobre elle pena alguma , pois que tisso , e que isto mesino era contradictorio , com o es :

Empregado póde justificar - se pelos mesmas mo . tabelecimento dos Jurados . ; 0s , se com isso se contentar , an demandar o es . Votou - se , e foi excluido o Artigo .

itor em juizo competente pela injuria recebida , Artigo 18 . ° foi approvado com a emenda em

prejuizos , ę eis - ahi o Anthor do escrito pa obri . lugar de se queimarem os Exemplares , que o Au . cação de provar a sua imputação , e o Empregado thor os perderá todos . O Artigo he o seguinte : . la necessidade de mostrar que ella foi calumniosa „ Em todo o caso porém de abuso de Liberdade iminuindo - se assim a prepotencia de Empregado d ' Imprensa şerão quei pados todos os exemplares castigada a maldade do Cidadão perverso .

da quelle cxcripto em que elle se verificar .) : Todo o Escritor porém que escrever contra algum F orão excluidos os Artigos 19 . º , e 20 . ' e leo . se idadão na sua vida particular pão reçahirá sobre 021 . º que he este ; le pena alguma ng unico caso não só de o provar 90 Procurador da Camera , on do Senado , será Jas de mostrar jnnta mente que ha pisso utilidadę o Fiscal do Publico para promover a accusação dos ja publica ou particular .

abusos da Liberdade da Imprensa ; e o mesmo fica O Sş Sarmento disse quç não approvava o modo sendo permittido a toda , e qualquer pessoa , ex e pensar do Illustre Preapimante no segundo caso , cepto nos casos do Artigo 14 . º , em os quaes sómea : citon a eşlę respeito alguns exemplos para quali . te as partes offondidas o poderão fazer . " . icar a sua opinião .

llouve alguma diserissão sobre quem devia ser a O Sr . Girão approvon que ficasse o resto do Ar . Fiscal , e votando - se ficou aprovado que este seja igo sobre que era a maior questão , com tanto qne elleido pelos Eleitores qne hão de elleger os Jura e accrescentasse alguma emenda , que o aclaraşse . . dos , e que tenha hum Substituto ; e no mais foi o

Reflectio - se sobre o final do artigo , que muitos Artigo approvado . os Srs . Deputados querjão fosse supprimido , a res . Forão regeitados os Artigos 22 . º , e 23 . ' , e se de beito do qual o Sr . Fernandes Thomas disse que to . cidio que o 24 . ° fosse novainente redigido por dizer los con vinhão em que não era licito publicar os de respeito á forma do Processo , que era differente pot eitos particulares dc familias ou pessoas ; porém motivo do Juizo dos Jurados que se adoptara , e que Alle brum facto sentenciado e publico pela Senten . a appelação só pode ser interposta perante o Tribupal a , era licito o poder fallar sobre elle ; que se não Especial . confundissem as duas cousas ; em consequencia do Leo - se o Artigo 25 que he concebido nestes ter , lle devia o Artigo passar como se achava . ; mos : " . 0 Sr . Bąstos apoiou dizendo : º que entre nós sem . 7 Haverá hum Tribunal Especial de protecção da pre foi licito publicar pela Imprensa crimes julga . Liberdade d ' Impreuşa composta de cinco Membros , los provados : que ha imensas Sentenças criminaes nomeados pelas Cortes , e servira de Presidente o impressas ; e que aquillo que até agora era permit . primeiro na ordem da nomeação . 9 iii ; . tido , porgne o não será daqui por diante : * E con ; Houve huma breve discussão sobre a denominação cluio dizendo a Tratamos nós de libertar , ou de es que deve ter este Tribunal , no que o Sr . Bastos bb . cravizar a Imprensa ? 19

servou que tendo - se - lhe nas Bases dado o nome de o Sr . Xavier Monteiro reforçou estas oppiões Tribunal de protecção da liberdode da Imprensa , e mostrando que , outras Naçõcs , por exemplo . a Ino estando as Bases Juradas , já não devia ter lugar hu .

leza , e agora a Hespanhola publicão as Senten ma differente denominação , Hum Senhor Deputado ras nas suas Gazetas ; que os Tribunaes entre nós propoz que se estabelecesse que dois daquelles mein . fevein ser publicos , e as suas Sentenças bão de ser bros fossem Ecclesiasticos . ladas ás portas abertas , logo para que se ha de O Sr . Bastos respondeo que ha Seculares que enten prohibir que se não escreva o que he notorio por dem de materias Ecclesiasticos , e Ecclesiasticos que entença ,

entendem de materias civis ; e que a livre nomeação : Os Srs . Guerreiro , Francisco Antonio dos Santos , e ou das pessoas que devem compor aquelle Tribunal , de ros propunbão 2 supressão do Artigo por diversos mo . via ficar á prudencia das Cortes que os ellegerein . ivos ; é o Sr . Baeta propunha hom acrescentamento o Sr . Xavier Monteiro disse que era dessecessario

o Artigo 140 em lugar do 16 . " ao que o Sr . Bas - tal nomeação , pois que o Tribunal era formado - 7 ' s tornando il fallar disse : » Sr . Presidente eu es . para conhecer de Direito em apelação , e não para

ava persuadido que hontem , o Artigo 16 . º . ficára julgar de facio . - lecidido á excessão da ultima parte delle : se ontra : A final foi o Artigo approvado ; o Artigo 26 que

osse a minlia persuasão , eu teria feito algumas re - he o seguinte igualmente se approyon . lecções , pois que a sua doutrina vão se ajusta as2) mesmo Tribunal nomeara hum Secretario , que ninhas ideas : os Srs . Fernandes Thomas , e Xavier não será d ' entre os seus membros ; hum Escriptura .

Ionteiro tem - se contrahido ao verdadeiro estado da rio , e hum Porteiro ; e a penas eleito , fará hum questão ; os outros , Srs . tem divergido della . 99 Regulamento para o seu governo interior que offc .

Segyio - se , ainda alguma discussão , e afinal votan - recera ás Cortes para o approvarem . 19 lo - se ficou approvado como se acha , e com o se - Passoli - se ao Artigo 27 . que he este : guinte acrescentamento : = e quando o facto impu . 7 Os Membros daquelle Tribunal serão escolhidos Eado for do interesse publico , ou de particular sem de outros Tribunaes , ou de qualquer ontra parte , animo de injuriar . =

e não terão ordenados , ou emolumentos alguns ; os O Sr . Guerreiro propoz ainda outra emenda que Ordenados do Secretario , Escriptnrario , c Portei . se não approvon .

l ' o , serão determinados pelo mesino Tribunal . " Léo o Sr . Freire o Artimo 17 . º no qual se estabe . Discutio . se brcvemente , e se resolveo que se es . Fece que a imposição das penas tambem cessarão , tabelecerão Ordenados para os Membros do Tribu quando o escripto for approvado pelo Tribunal nal , que os não tiverem por outra Repartição ; 0 : 1 Especial aptes de impresso , ficando porémn livre Emprego ; e que a aprovação , e ordenados do Se . 20° Escriptor e apresentar ao mesmo Tribunal a cretario , Escripturario , e Porteiro ficassem sujeitas sua obra .

: adecizão das Cortes . .

Passou - se ao Artigo 28 e ultimo devidido em cia . res do Trucifal , Francisco de Paula e Oliveira , I to partes ; forão excluidas as duas primeiras , e apa Antonio Fialho , D . Brites Marianna de Casta provadas as seguintes :

sua Irma , Ignacio Soares , Irmandade da Mix 193 . ° Tomar conhecimento (o Tribunal) das appel . cordia da Louzã , José Maria Vieira e outros , i lações que para elle forem interpostas na forma do guel Affonso Iseda , Manoel da Costa Alves , Dj Artigo 24 . ° : — 4 . propor ás Cortes com o seu in : te Joaquim Vieira e outros , Manoel Guardads . ! forme todas as duvidas , sobre que as Authoridades , Serraventoso , Lucas Mendes de Brito , João Caii e Juizes o consultarem , respectivas á observancia de Oliveira Pimentel , Antonio José de Barros , A desta Lei : - 5 . * apresentar ás Cortes no principio tonio Joaquim Bauca , Francisco Soares Caldeirai de cada Legislatura huma exposição do estado em dos Guimarães , Francisco Joaquim Baleisão . que se achar a Liberdade da Imprensa , dos obstaci . A Commissão Ecclesiastica : D . Maria Francis los que for preciso remover , e dos abusos que de João do Couto Ribeiro , Fr . Francisco da Concei . vão remediar - se .

ção , Fr . José de S . Boaventura , Fr . Joqnim de Leo o Sr . Felgueiras o Decreto para a probibição Santa Anna Matta , Bernardino Gomes , Francisco dos Porcos , e se assentou que tornasse á Commissão de Assís da Silva Leitão , Juiz e Mezarios da Irman . para o ridigir de novo no preambulo .

dade do Sacramento de Sacavem , D . Auna Deif22 Determinou - se que a Commissão Especial nomeao Freire d ' Andrade , Manoel Teixeira de Carvalho . da para redigir os Artigos da Lei da Imprensa , a A ' Commissão de Fazenda : Francisco Monteiro , apromptasse o mais de pressa possivel , e foi dispen - Joaquin Sanches Xavier de Miranda , Sebastia sada das Sessões por dois dias para este eff ito . José de Carvalho Montenegro , Domingos Tavares

Ficou para a Ordem do dia seguinte os Parece . Manoel de Jesus de Sepeda e outro , D . Francisc : . res das Commissões , e se levantou a Sessão á hora Rosa Palma e Silva , D . Anna Victoria , Manoe do costume .

Ignacio , Domingos Francisco do Rosario .

A ' Commissão do Ultramar : José Gonçalves Cor . Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . réa Guimarães , José Caetano Seabra . la Commissão de Petições nos dias declarados . A ' Commissão de Saude Publica : Sebastiana Rita . Em 14 de Maio de 1821 .

e outra , Hum Amigo da Patria , Clemente Borges , A ' Regencia : Jacintho José Correia de Almeida , A ' Commissão de Manufacturas e Artes : Juizes e João Carlos Monrão Pinheiro , Bernardo José Perei . Mestre de Correeiro do Porto , Caetano Arnaud e ra , D . Maria Feliciana da Soledade , Sinão Laser outros . re , José Lopes , Manoel Pedro da Gama Lobo , Jo . A ' Commissão de Estatistica e Ecclesiastica : Fras . sé Barreto de Sousa , João da Fonseca Coutinho e cisco Nunes Pereira e outros . Castro , Fr . Francisco da Conceição Leal , Pa . A ' Commissão de Guerra , Saude e Agricultun : dre Luiz Antonio de Sousa e seu Irmão , José Pinto José Nicoláo da Silva Franco . de Vasconcellos Monteiro Pereira , José Pedrozo A ' Commissão de Policia das Cortes : Julião Jo . Barreto , Reitor de Santo André de Bragança , Dis - sé de Almeida . cipulos da Academia de Fortificação , Jacintho Jo . A ' Commissão de Premios : Francisco de Olivei . sé Correia de Almeida , José Francisco de Sales e ra Pinto . outros , Juizes e Procurador do lugar de Teixozo . Sem direcção por falta de Assigpaturas : Manoel Izabel Archbold e Irmãs , José Pedro Celestino Hen . Alves Marques , ‘ Diogo da Nobrega Botelho , José riques Pereira Metelo , Manoel José Martins , Seve . Maria , Ursel é Rosa , Anna de Jesus , Quiteria rino Sergio , Joaquim Affonso dos Santos , Fruction Maria , Gertrudes Maria do Pilar , Maria do Rosa zo José da Silva , Maria da Costa , Francisco Annes rio , Trabalbadores e Creados de Servir , Diogo Ramos e outros , Padre Nicolao Carrilho de Olivei . Maxwell , Officiaes Inferiores e Soldados do Regi . ra , Manoel José Gomes , Francisco José de Sales , mento 18 . José Victorino do Rozario , Izidoro José , José Ta .

Em 15 de Maio , vares de Oliveira , Luiz Antonio de Sousa , Manoel ' A ' Regencia : Joanna Roza , Festeiros de S . João Vicente Pereira Lima , Anda Joaquina , Manoel Al . Baptista da Alhandra , Agostinho Antonio Vieira ves da Cunha Coutinho , Francisco Martins , Manoel da Fonseca , Officiaes reformados e Viuvas de Mon . de Mendonça , Jeronymo Duarte Ribeiro , Manoel tepio , D . Guimar José de Faria c Sousa , D . Lui . da Silva , João Antonio da Silva , Francisco José za Leonor de Santa Orans , Pedro Antonio Can , Gonçalves , Antonio Pedro dos Santos , Abbadeça e Manoel da Silva , Domingos Antonio Castas , Jojo Religiozas de Santa Clara de Santarém , Anna Ma Baptista Salgado , Carlos Vicente Gonçalves de Oro ria , Antonio José Boão .

nellas , D . Maria Magdalena Fialho de Mendonça , A ' Commissão d ' Instrucção Publica : Lentes , Opo . Clara das Neves , Inocencio José Pinheiro da Sil . zitores , e Doutores de Medicina , João Pedró Nor . va , Bento Lopes , Antonio José Gonsalves , Irmãos berto Fernandes , Francisco Januario Cardozo . do SS . de S . Pedro em Alcantara , Moradores da

A ' Commissão d ' Agricultura : João da Costa e 01 . Villa de Ourem , Bernardo Xavier Soares Borges , tros , Juiz e Vereadores do Couto Maiorca , João da João Teixeira , Francisca Thereza Palerma de Men . Fonseca Coutinho e Castro , Juizes , Vereador , etc . donça , Prelada e Congregadas de Santa Anna de da Villa da Zibreira , Sebastião José de Carvalho Pernes , Estevão Lopes da Silra , P . João Manoel Montenegro , Mercadores de Vinho e Almocreves de Alvares , A polodia Lopes , Francisco de Paula Hes . Oeiras , Proprietarios Moradores de Elvas , Rodrigo ques , Compromisso e Corporação Maritima de La . Manoel de Sequeira Aragão e outros , José Nicoláo gos , Antonio Severo Nogueira , Manoel José da Silva Franco .

Djas . A ' Commissão de Guerra : José Joaquim Vieira A ' Commissão de Policia : João Carlos Mourão . e outro , Luiz Antonio Barboza Montanha , Agapito A ' Commissão de Artes : João Pedro de Abreu José de Miranda Osorio , Manoel Rodrigues Lucas Lima . de Sena , José Zacarias , Joaquim Alves da Costa . A ' Commissão de Instrucção Publica : Professores · A ' Commissão de Legislação : Eduardo Antonio Ri . de primeiras Letras de Braga . beiro , Antonio Manoel Barboza e outro , José Ma . A ' Commissão de Fazenda : José Joaquim Fer . ria de Béja , Viuvas e Parentes dos Justiçados em reira Caldas . 1817 , D . Antonia Joaquina Portugal Guedes , José . A ' Cemmissão de Commercio : Mestres Fabrican fa Marques , Francisco José de Carvalho , Morado . tes de Sedas , João Abrahão Mazza ,

ademia de José Fraugar de Timo Hen

berto Eeinmissãoreadores do Jui

, Merein , som

Miras , P

A ' Commissão Ecclesiastica : Manoel Pereira Nes mina qne encobre o odio dos opprimidos contra os Cves , o mesmo , P . Antonio Lopes da Silva .

oppressores . Annucia - se , igualmente que todos A Commissão de Guerra : Pedro José Frederico , os dias se augmentáo ás queixas a respeito do mia José da Silva Lisboa , Presos do Regimento de In . sera vel estado em que se vê o Commercio , e que he fanteria N . ° 4 , Victor Jorge .

tanto mais sensivel para algumas classes dos subdi . A ' Commnissão de Agricnltura : Procurador do tos Austriacos , tanto que nestes ultimos 20 annos Concelho e Povo de Monforte , Camara da Villa da não tem cessado de augmentarem as contribuições Torre , José Vieira e outros , Lavradores de Porto com huma progressão enorme . legre , Theotonio Evora Freire de Lima . . - Annuncião de Francfort que se esperava bres E A ' Commissão de Legislação : Antonio Xavier de vemente em Berlim ão Iniperador Alerandre , e que Sonsa , P . " ml x noel Ferreira Pinto , Pobres habitan . as circunstancias determinariio o caminho que d ' ala tes desta Capital , Rodrignes Galvão Mexia de Mon : li devia seguir aquelle Soberano ; que os bilhetes ra , Manoel da Palma , Antonio José de Faria , Maria do segundo emprestimo de Rothschild continuavão Ignacia , Ignacio Luiz da Silva , Manoel Maria de ainda com valor inferior a quelle com que os aceio Saldenba Guedes , Meiboria sobre a fostincção dos tarão os interessad 18 , e que provavelmente não Morgados , O Povo mindo de Lisboa , Ignacio Pe contribuiria a dar - lhes maior estimação a chegada reira de Lacerda , D . Josefa Luiza da Silveira do Sr . David Parich a Francfort , authorisado , seo França .

gundo certificávio para negociar hum novo empresa E A ' s Commissões de Legislação e Fazenda : Mora . timo por conta da Austria . dorrs de Porte de Lima .

- He mi frequente a communicação entre o Go . E Não tem assignatura : José Antonio .

verno de Hanover e o de Londres , e parece que se . Ein 16 de main . .

tratão assumptos de summa importancia . A ' Regencia : Antonio Alves de Magalhães , Ma .

H E S P A N H A . noel José Roberto , Vicenta Orthega , Nanoel Ro .

Madrid 14 de Maio . drigues Carveiro , Pessoas e Povo das Freginezjas P arece que monitos officiaes estrangeiros se diri . de Murios ? , Bunheiro , etc . , Manoel Martins , Ail . gem a allistar - se debaixo das bandeiras do Principe na das Virtudrs Machado , Antonio Caetano ,) , insilanti . Rosa Perfira Caldas , Povos da Villa do Conde , . * Fallava - se em París da proxima coroação esa Joaquim Bernardo de Oliveira , Theodoro Joaqnim , gração do Rei . Luiza Maria , Commandantos e Officiaes dos Regi . Receberão - se periodicos de Napoles , cuja ulti . mentos 12 de Cavallaria e 24 de Infanteria , Verca . ma data he de 18 de Abril , e seguindo elle diz , tuo dores do Cons : Tho , Clero , Nobreza e Povo de Bra . do vai muito bem aquelle Reino : a tranquillidade , gançi , José de Oliveira , Manoel da Costa , Zacha . o contentamento , as satisfações reinão nos habitan . pias Nonato Pereira , Povo do Lugar de Paço d ' Ars tes das daas Sicilias , 011 pelo menos no unico pcrio cos , José Francisco Pinto , D . Margarida Freman , dico que ficou com vida ; é que se vê precisado a Thomás Ribeiro , Miguel Francisco , José Barata dizer o que querem que elle diga . Com tudo as dis Salgueiro , Luiz Roberto da Costa , e outros , do Re . posições , e dreretos que publica obrigão a formar gimento de Milicias de Santarém , João José da conjecturas pouco favoraveis á sorte dos Napolitanos , Costa Amorim . .

e se o bem só se conhece melhor qnan : lo delle se es A ' Commissão da Agricoltura : Povo da Marme . tá privado , agora conhecerão , e chorarão , ainda leira , Lavradores do Termo de Arronches , Habi - que tarde a desgraçada sorte que lbes cabe . A po . tantes da Freguería de S . Martinho de Ponte de licia está em toda a sua actividade , decretou a mor . Lima .

te do General Pepe , onde quer que seja encontrado . A ' Comniissão de Commercio : Negociantes de Estabeleceo . se huma famosa junta de Generaes , a Mercearia de Braga .

qual examinará a conducta de todos os individuos A ' Commissão de Legislação : Dorotea Maria das do exercito passado , e todos se a presentarão a dita Veves . Filippe Garção de Carvalho .

jonta , e outras quatro jnntas di escrutinio , que exa . A ' Commissão de Fazenda : Manoel de Gouvêa , minarão a condicta dos ecclesiasticos , e emprega 0 . Genovela Jacintha da Silveira , Antonio Neto dos , as obras impressas , as maximas etc . Tinhão Tavares de Brito , e outro ,

sabido para Roma varjas deputações a saudar o Rei A ' Commissão de Guerra : Filhos de Sargentos que iria para Napoles naquelle dia . . . . Duvi . lores , e Capitães do Exercito , Antonio Pedro dos damos que S . M . Siciliara de simnilhante passo , em antos .

quanto que sendo Rei absoluto não poder mandar A ' Commissão Eccleziastica : Hermiterio da Silva . como tal . A ' Cominiszão de Premios : Conde de Rezende .

INGLATERRA . A ' s Commissões de Pescarias , de Legislação , e

Londres de Maio . statistica : Camara da Villr Real de Santo An - (Em confirmação das Noticias que tivemos a satisfação onio .

de dar no nosso ultimo numero transcrevemos aqui • Não vem assignado : João Manoel da Silva .

a declaração feita pelo Marques de Londonderry

(Castlerengh) 110 parlamento , que he como segre :) Į NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

Indo a discutir - se no Parlamento a ordem do dia , FRANÇ A .

o Marquez se levantou é pedio o attendessem á de . Paris 1 de Maio .

claração qne bia a fazer allusiva á pergunta que em Segundo as noticias que acabamos de receber de outra sessão se lhe tinha feito a saber : Se o exercito Berlim com data de 12 de Abril , parece que todo Russo continuava sun marcha para o Sul da Europa , · Exercito Prussiano vai pôr - se em pé de Guerra , ou não ? Que naquella occazião , em resposta , dissera : em que se prezuma o objecto de huma disposição = " Que aquellas tropas tinbão recebido ordem para ão inesperada . As milicias farão o serviço interior . , , marcharem por circunstancias especiaes , e que

- As luzes do sectilo vão progressivamente exal . j ainda que elle não estava em estado de dizer que Cando os animos dos povos do continente : e se al . , , sua marcha tinha sido suspensa , se achava com cum dia conseguem os Gabinetes do Norte vereficar , tudo authorisado para observar , que a mudança eu plano de reponso , apoiado pela presença de suas de circunstancias no Pieinonte , onde os aconteci . baionetas bem podem contar com ver - se assaltados , mentos tinhão obrigado a pedir auxilio aos Ause le continuos sustos e expostos á explosão da terrivel 7 triacos , poderia ter produzido mudança nos mo

is , vimentos daquellas tropas . = Que elle podia affir importante ; mas que não podia com tudo admittit

mar agora , por informações officiaes , que o que honrados Sephores fossem , em consequencia esercito Russo não passaria além das suas fron - d ' isso , cohibidos de expressar suas opiniões sobre teiras . Dando esta informação , achava ser de a conducta das Potencias no continente : que aid ! ! vido , não somente á quelle parlamento , e paiz , concedendo , que tanto a Russsia , como a Austr : como tambem as duas grandes potencias , decla . não tivessem idéa alguma de engrandecimento ter rar ser falsa a accização de quererem os Illustres ritorial era com tudo evidente que obravão debai . Chefes da quellas duas Nações sacrificar os interes . Xo de huns taes principios , pois entendia por is . ses da Eurepa com fins tão injuriosos ; que acha . so , o fazerem o Governo Executivo demasiadamen . va devido , repetia , declarar que elles nunca ti te forte para as liberdades do povo . Não sabia se nbão tido similbantes objectos em vista ; que o facto de hum Soberano pedindo a outro Sobera . se em outra occasião , á face do parlamento , elle ti . no , bum Corpo de tropas para reprimir os des . nha protestado contra a imputação feita aquelles contentes de entre o seu povo não era hum prece . Monarcas de que obravão por espirito de engran . dente tão perigoso para as liberdades das Nações ,

decimento , era porque a experiencia de seus ca , como teria sido o ver - se renovar o facto dos Stwar . , racteres o tinhão convencido que a accusação era ts acceitando dinheiro de Luiz XIV , para derribar sem fundamento . Que tomava sobre si o affirmar , - o espirito nascente da Inglaterra . Que quando se que nenhuma informação lhe viera que o podesse recordava da conducta dos Soberanos Alliados em induzir a suppor que obravão por motivos sinis . geral , desde a conclusão da guerra , especialmente tros nos procedimentos que tinbão tido para com a do Rei de Prussia , que , mais que algam ontro Napoles . Que tinha feito esta declaração em huma Monarca , promettera dar huma Constituição a sens sessão antecedente , e que o que depois tinha sa . vassallos , promessas , que com tudo tinhão sido viol bido , o não tinha obrigado a mudar de opinião . ladas , julgava nisso só demasiado motivo para qual . Que tinha antes affirmado que esta era , que aquel . quier membro se levantar n ' aquelle Parlamento , e le exercito receberia ordem de suspender sua mar . dizer que devião olhar com cinme os intentos d ' aquel .

cha etc . Que elle podia agora fazer conhecer as les Soberanos . , , circunstancias que tinhão havido para se ter dado O Senhor Warre agradecco a Deos de qne houvesse s , com effeito a quella coutra ordem . Que o facto era , ainda na Europa hon canto , onde , com liberdade , , que no actual estado dos dominios do Rei de Sar se podesse discutir a conducta dos Soberanos Allia . 2 , denha , huma parte consideravel do seu exercito dos . Implorava o Parlamento contemplasse a 815 2 , tendo - se debandado em consequencia das ultimas pensão da marcha do Exercito Russo , como absti . s , insurreições , não era de estranhar que aquelle nencia de crime , e violencia .

Soberano recorresse ás Potencias Alliadas pedin . - O Marquez de Londonderry analizou em poucas » do tropas que occupassem seus dominios . Que palavras os principios com que tinha escripto acir . » , primeiro se fizera aquella rogativa ao Imperador colar relativamente ao Governo Napolitano , e dis .

d ' Austria por meio do Conde Bubna . Que o Im - tinguio o caso de Napoles do de Piemonte . Contra perador d ' Austria replicára , que a pezar dos gran . os insurgentes deste ultimo Reino sustentou , que a des desejos que tinha de acceder a quelle pedito . Austria tinha hum indubitavel jas de marchar ; : poi rio , tinba com tudo ainda maiores desejos de que elles The tinhão declarado a guerra . Quanto a

evitar toda a suspeita , ou imputação de que desejo de engrandecimento , de que na sessão passa . 2 , desejava engrandecer - se na Italia á cuista de seus da tinbão accusado o Imperador da Russia disse , a visinhos , em contrario aos tratados cuja fé tão que , ainda que não quizera responsabilizar - se pela , , religiosamente tinha observado . Mas , que elle conducta de qualquer individuo , julgava pelo co . , , pediria ao Imperador da Russia , para conceder nhecimento , que tinha do caracter daquelle Impa . y que hum corpo limitado de 25 a 308 homens se rador , que aquelle Monarca estava profundamente » , adiantasse para o Sul da Europa , para os fins possuido de hum verdadeiro sentido de sua propria » que desejavão ; que o Imperador da Russia res . gloria , e verdadeira Politica , para buscar ontrol , pondera , que se achava exposto á mesma accu . algun engrandecimento , fosse para o lado de Tur . , , sação de vistas de engrandecimento , e pedia en . quin , ou de Hespanha . , carecidamente que se tomassem todas as cautel . o Senhor Denman se admiron que o nobre Mar .

las . para que se não suspeitasse tal no movimen . quez tivesse accusado Honrados Senhores de injus . to de suas tropas . Esta declaração repellirá com . tos , e illiberaes quando elles estavão ausentes . Jul .

pletamente , continuou o mesmo Marquez = hul gava que se não deverião supportar taes accusa , , ma asserção qne tinha combatido só por infe - ções . O Parlamento tinha visto a conducta das Po . , , rencia - - a saber - que o exercito Russo se pue tencias Alliadas para com Napoles ; tinha visto o , , zera em marcha com vistas de outros movimen . Imperador da Russia denominar insurreição á rein . , , tos relativamente á Hespanha . Que o facto era Jução d ' Hespanha no mesmo momento , ein que es , que similhantes accusações contra as Potencias ta se tinha acabado ; e no mesmo tempo em que s , alliadns erão tão fantasticas como as que tinhão as forças do Imperador d ' Austria se movião pari

sido produzidas por alguns Senhores alli . E que , Napoles . Que n ' estas circunstancias era impossive !

em fim , confiava que a informação que acaba . não ter suspeitas . E que se o nobre Marquez com , , va de dar devia ser de satisfação tanto ao par . , promettia seu paiz approvando tão enormes atri . , lamento como á Inglaterra . "

dades , era dobrada obrigação aos Honrados Se Lord Milton observou : 9 que o Parlamento , eo nhores daquelle Parlamento levantar suas vozes pa . paiz ficarião ambos satisfeitos com a explicação , ra denunciar a continuação de tão abominavel sys que o nobre Lord tinba feito sobre assumpto tão tema .

Sahio á luz : Resposta á segunda Parte do Novo Mestre Periodiqueiro , em que se dá por appendis o discurso do Cardeal da Cunha que precede ao Regimento da Inquisição em 1774 , e o Alvará qne a con . firmou . Estes dois authenticos Documentos , além de satisfazerem á Nota do Author do Periodiqueiro a pag . 8 da sua Segunda Parte , levaráõ ao conbecimento do Público certas verdades horrorosas , que até agora lhe erão vedadas pelo véo mysterioso , que encobria tudo quanto dizia relação ao Tribnpal de Santo Officio .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

-

ASET

SUPPLEMENTO

LISBOA 23 de Maio .

· Antonio José de Sousa . Pinto , Boticario desta Cidade representou ao Soberano Congresso , que hem De . - creto , que obtivera José Joaquim de Castro , pelo qual lhe esa acordado o privilegio exclusivo de usar

do titulo d ' Agoa d ' Inglaterra em certo medicamento antifebril , que manipulava ' , merecia revogar - se em tempos , que se não compadecião com privilegios exclusivos , a respeito de cousas , que sendo de muitos ,

ou de todos os Boticarios conhecidas , não permittião exclusão , ou prerogativa singular . Assim o decidio . . qual se pedia a Sabia Commissão de Saude , e o ‘ approvou o Soberano Congresso in un

Não obstante José Joaquim de Castro recalcitra ; e por tanto cumpre d ' huma ' vez terminar esta ques tão , que ainda não soffreo o grao de Luz , de que he susceptivel ; e que a antignidade acubertava ' , assim conio outras muitas , que jazem envoltas no véo de seu tenebrozo seio

Deixados todos os documentos , e provas ' , que já correm impressos , e que podião sobejar a mostrar a razão , e justiça de Pinto já attendida por bum Congresso , que não legisla de leve , senão muito de pensado , e que não he por tanto capaz de retrogradar por sofismis , apparencias , ou respeitos quaes . quier , fallarcinos somente do que he novo , não impresso em defeza atégora , mas desde bą inuito im . presso em abono da verdade , restando somente o combinallo . . Castro diz - se filho de André Lopes de Castro , e este Sobrinho de Jacob de Castro Sarinento : diz que Jacob inventára huma Agun d ' Inglaterra , cuja receita de segredo ' viera a seu sobrinho , deste a seu fi * Iho o referido Castro . Este invento , e esta successão eis ahi em som na to to o seu direito . Mostrando . ' se pois que havia huma Agoa antifebril , denoininada Agoa d ' loglaterra , muito alites da de Jacob de Castro cibirá o edificio da pretendida justiça de Castro , e apparecerá em fim , a sua ja encapucida im postura . Demonstrallo he facil .

Jacob de Castro Sarmento nasceo em 1691 . – Vide Bibliotéca Lusitana de Barboza . • Manoel d ' Az : vedo nomeado Proto . Medico em 1638 escreveo ' huma Obra intitulada Correcção d ' Abusos - contra o verdadeiro inethodo da Medicina , na qnal a pag . 292 se acha a offerta da receita da verdadei .

ra Agor d ' Linglaterra feita em Londres ém 14 de Abril de 1681 + isto he dez annos antes de nascer Ja . cob de Castro .

Manoel Rodrigues Coelho , que escreveo em 1733 . a Pharmacopea , Tubalense , e que nasceo como refe . re o mesmo Barboza em Fevereiro de 1687 , falla d ' huma Agog Ingleza antifebril de Fernào Men . des fallecido em Londres d ' huma idade provecta em 1724 ; dá a formula , e refere - se a Manoel de Azeve . do , de quem já fallámos , é a João Curvo Sein medo .

Joào Curvo Semmedo nasceo em 1635 , e imprimio a sna Polyanthea em 1695 (tinha Jacob de Castro 4 annos) Vid – citado Barboza .

De tudo isto se segne , que muitos annos antes de existir Jacob de Castro havia ' a chamada Agoa d ' Inglater ja . Logo Jacob de Castro pão foi o Inventor : logo não tinha direito algum elle mesmo a privilegio ex .

clasixo . Logo com que justiça o pode pretender o seu segundo sobrinho (se he que a receita he a mes . * ma , o que se tem provado por impressos que não he) , o qual nem sequer be Boticario ? - Por outra parte : a formula acha . se impressa e em Pharmacopeas , e Livros de Medicina . Todos os Bo

ticarios a podem fazer : muitos effectivadiente a fazem : o Boticario José Francisco Borralho até em 1812 L imprimio Direcções para o uso desta a goa : Castro intimou a muitos o seu comprado , despotico e extra . 1 vagantissimo Decreto , como foi a Antonio Feliciano Alves d ' Azevedo ' , a João Antonio Pereira de Son . { " sa , a Borralho , e , a Pioto : e se a formula lie geral para a manipolação de huma agoa antifebril já mar e cada com o nome , que fez objecto d ' hum Decreto : quem dirá ou poderá sustentar , que Castro tem di ireito a manipular tal Agoa , e o não tem qualquer ontro Boticario ? E ainda mais quem dirá , que não

ten hão os Boticarios direito de coin por medicamentos , mas que o tenha exclusivamente hum homem , que não he Boticario ? Quem poderá chawar propriedade particular formulas descriptas em Livros facultati . vos , que se não imprimirão para outra cousa se ' não para ensinar aos Pharmaceuticos a coinposição dos

remedios que os Medicos e Cirurgiões applicassein ? E . Já que fallámos em João Antonio Pereira e Sousa bem lie que traslademos neste lugar o seguinte Avi . so que diz assim = i

as Sna Magestade , informada de que a Agoa d ' Inglaterra de João Antonio Pereira e Sousa , he muito 9 , melhor do que a de André Lopes de Castro , de Servida Ordenar que Vossa Senhoria passe as Ordens 3 , competentes , para que se faça o provimento precizo para a Armada Real , da Agoa d ' Inglaterra do 97 sobredito João Antonio de Sousa , como até agora se tein praticado . = Deos guarde a Vossa Senhoria . 39 Palacio de Queluz a tres de Maio de mil setecentos noventa e sois . = Luiz Picto de Sousa . "

Diga - se agora qual he a resposta , que tem esta exposição ? - Sexta feira 25 de Maio ha Leilão de moreis , lizos , e de talha dourada , em o Palacio do Barão de Quintella ás 11 horas da manhã .

man an nelne dois mezes de Maio e Junho , e por trimestre

da go preço de 2 . 800 ma Gazeta , ' as Almas . Nest .

de . . . . . . ,

Soria , em Resenho aos Habica Portugal . . adores da nossa

Pela Meza da Santa Casa da Misericordia de Lisbor se ha de arrendar er hasta publica , ' huma ter chamada a Corte dos Patos , cita na vargea de Benevente ; e aforar hum praso , que tem Laudemjo de los cima , e he composto de huma vinha denominada os Fetues pequenos , em Camarate , que dantes estara em poder de Izidoro Ferreira Laborão : quem pertender estas Fazendas , póde dar o seu lanço na Conta ! doria da dita S . Casa , dentro do terino de vinte dias .

A Gazeta Universal , que principiou a publicar - se 110 1 . ° do corrente Maio , vende - se nas lojas de Jeas Henriques , ria Augusta N . ° 1 ; de Antonio Pedro . Lopes , , rua do Ouro ao pé da do Diario da Regencia : de Carvalho ao Chiado , e ao Pote das Almis . Nestas lojas , e em casa de Joaquim José Pedro Lopes , Re . dactor e Editor da mesma Gazeta , na rua da Pratri N . ° 113 , 3 . ° andar , se continúa a fazes a assignatu . ra por preço de 2 X 000 réis pelos dois mezes de Maio e Junho , e por trimestre e semestre , desde ol ' de Julho em liante , na mesma proporção , isto be , 38000 , ou 6 S 000 féis : das Provincias se remette . são as Cartas francis , e o dinheiro pelo Seguro . , ;

Sahio á 1112 A Forja dos Periodicos , em 4 . ° de 72 pag . Vende - se por 160 réis na loja de A . P . Lopes . e nos do costune .

Na loja de Antonio Pedro Lopes , na rua do Ouro , junta a loja do Diario da Regencin , se achão á venda as Obras seguintes , Author J . D . R . da Costa . = Advertencia exposta ao Sr . Rei D . João VI , = Papeis contrr Papeis , ou queixas de Apolo . Memoria , em Resposta ao folheti , Memorias para as Cor . tes Luzitanias . = Conversação das Senhoras antes do xá . = O Balão aos Habitantes da Lua . = Prazer des Luzitanos na regeneração da sua Patria . = Menorias sobre a Regeneração de Portugal .

Francisco Antonio Silva Oeirense havendo - se proposto retratar os esclarecidos Regeneradores da nossa Patria , concluio esta obra nos respectivos Desenhos , que de presente se estão gravando em chapas de Cobre em cujas gravuras se empunhão idoneos Professores todos Nacionaes , e debaixo da direccão de Domingos José da Silun hum dos mais habeis Discipulos de Bartholozzi . O Author pois dagnelles Dese . nhos abrio huma Assignatura em Lisboa ; e se lisonjéa muito de que esta Capital pela concurrencia dos Senhores Assignantes haja patenteado o interesse , que toma na perpetuação das Memorias de tão egre . gios Varões , assim como o ardente desejo de possuir Estampas ou de apprecie os seus Retratos , e os faça communicaria Posteridade . O mencionado Author se perslide que os Senhores das Provincias (pela ad . hesão , interesse , e gloria de que participão na sempre memora vel obra da nossa Regeneração Politica) hão de penetrar - se dos mesmos desejos ; e por isso os previne assim para que se deliberem , ' entendendo . se com os seus correspondentes , nesta mesina Capital , em quanto se não dão as providencias necessarias . para que a referida Assignatura se facá nas mesmas Provincias o que o Author desde já principia a d . ligenciar . E no caso que alguns dos Senhores das Provincias queirão assim entender - se com os seus cor respondentes de Lisbon , se podem dirigir aos mesmos , insinuando . lhes as lojas de Jorge Rei , dos Mar tyres , e de Pedro Cavroé ao Loreto . en

Os preços da Assignatura , cujo objecto vem a ser vinte e quatro retratos dos mencionados varões , se reduzem a 14400 , e á venda 24000 réis , advertindo que no acto de assignar se deve receber metade da quelle preço . .

D . Maria da Conceição Branca ; Viava de Francisco Xavier de Montes , vendo o Annuncio no Supple . mento ao Dinrio di Regencia N . ° 107 , paragrafo 22 , e couhecendo que não he feito pelo proprio que o representa ; e mesmo porque o dito Annuncio faz parecer ao Publico , que a dita Viuva tem sido om . missa emprestar as suas contas das Commissões , que seu fallecido Marido foi encarregado , as quaes de . clarou no Diario N . ' 88 ; declara ao Publico , . que em 10 de Março ultimo , recebeo hum Officio , com huma conta que lhe fazia carga de 206 : 095 $ 548 réis , mandou logo á competente estação o seu Procura dor : o qual sendo - lhe apresentada a conta a duvidon , por não vir Documentada com os Recibos que seu Marido passou pelas Letras que recebeo sobre as Capitanías da Bahia , Pernambuco , e Maranhão , os quaes até hoje , ainda lhe não forão presentes , ' e a mencionada , Virva não pode confessar a conta sem serem presentes os proprios Documentos , por ter de responder a sete Herdeiros ; e isto polas grandes dif . ferenças que o seu Procurador mostrou na mesma estação ; pela qual recebeo outro officio em data de 20 do sobredito mez ' de Março , que novamente declarava ter só recebido o fallecido Marido da Viuva 198 : 035 % 548 réis não sendo esta conta ainda verdadeira por baver mais a abater , o que tudo melhor se verificara , logo que lhe sejão presentes os proprios Recibos que seu Marido passou , cujos não po dem servir senão para Documentar a conta , e por isso devem ser apresentados na competente estação , para serem presentes ao Procurador declarado no Diario N . ° 88 authorisado para o ajustamento das cortas pela dita Villa que principiou a requerer sobre este objecto em 18 de Abril de 1820 . ,

Arrendão . se as herdades do Forte de Ferragudo , que são do Conde de Bobadela , no termo de Villa Viçosa , em O Alemtéjo , tendo treze herdades pegadas , e outra distante huma legoa , todas de grande inontado , e grande e bom ' olival , e boas folhas para semear , pastagens que tem mais de buina legoa , com muito boa agua para o gado , tudo limpo de ipato , havendo casas para o Rendeiro , com todas as officinas , e accommodações necessarias para huma grande lavoura , tendo huma quinta com pomar de esoinho , e muita agua , e além disto huma horta . Entra neste arrendamento hum moicho chamado dos Bispos , com tres engenhos , no Rio Guadiana , distante huma legoa : quien quizer fazer este arrendamento que deve vriucipiar em Janeiro futuro de 1822 , pode dirigir - se ao dito Conde em Lisboa , e verá as con dições , em sua casa a Santa Catharina . .

Por parte de Hasenclever Ruck e Companhia Fabricantes em Landeshult na Silesia , se avisa ao publico commerciante a não dar crédito a hum certo Manoel Hoffinanna , o qual na Praça de Cadiz falsamente se tem apregoado por seu agente , ominittindo circulares neste sentido , e dizendo - se encarregado por elles para lhes grangear compradores ás suas manufacturas de linho . Os mencionados Fabricantes declarào que não conhecem similhante Hoffmann , nem jáinais o encarregarão de cousa alguma , e que por tanto , seji anal for o fito de similhante embuiste , elles não reconhecem , nem jamais bão de reconhecer transacção alguma feita pelo dito Hoffmann em nome delles .

jámaincturases pistes ,

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . .

Quinta Feira 24 .

"

. Maio de 1821

LIVE

Us

DIARIO DA

Eco

REGENCIA .

1221

.

.

,

1

.

LISBOA 23 de Maio . . . . dem acontecida entre huns Officiaes da . Guarni

- ção da Praça de Marvão e pessoas do Povo a i . . . ARTIGO D ' OFFICIO .

que se seguio a prisão dos mesmos Officiaes na

- Cadea da dità Praça , e sendo este negocio de sum . PORTARIA . . .

{ oma importancia . , e recomendado como tal em data

. de 16 do mez , de Abril . A Regencia do Reino es 3 A Regencia do Reino em conformidade do Aviso tranbando a demora decorrida desde aquella data , A das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Ordena em Nome de ElRei o Sr . D . João VI . que Portugueza de 24 do mez passado , em que conforman a Meza partecipe immediatamente o estado do mes . do - se com o parecer da Junta da Directoria Geral mo negocio dando , as mais positivas Ordens para dos Estudos de 26 de Janeiro do anno corrente , á que elle se desembarace , de qualquer obstaculo que cerca da Representação da Camara da Villa de Toreno detanha . O que partecipo a V . S . para o fazer res Novas , em que se queixa da falta de Mestres presente na mesma Meza , e se executar prompta . que ha na dita Villa para a instrucção da Mocida . mente . de , Manda em Nome de ElRei o Senbor D . João : 199 Deos guarde Aa V . S . Palacio da Regencia em VI ; que o ordenado do Mestre de primeiras Letras 23 de Maio de 1821 . - Joaquim Pedro Gomes de seja de noventa mil réis annuaes , . eo do Mestre de Oliveira , " , ' . : . . . . . Latim de duzentos mil réis , em quanto não se esta - 9

. belece o Plano geral sobre esta interessante materia . 25

L a mang O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar na parte que lhe toca . Palacio da Re - . CORTES , Sessão 93 . " - - - 23 de Maio . i gencia em 9 de Maio de 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . ' . . Aberta a Sessão foi lida pelo Sr . Secretario Ria

. . : : : - beiro Costa a iacta da antecedente que foi appro .

ob vada . . . i

o Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio do A VISOS .

• Ministro dos Negocios Estrangeiros , remettendo al .

guns papeis relativos as direcções , e arranjos do Para Manoel Nicoláo . Esteves Negrão .

Correio . Forão remettidos á Commissão de Fa . A Regencia do Reino em Nome d ' Él Rei o Se . Zenda . ' nhor D . João VI , manda remetter á Meza do De . Lêo mais outro Officio do Ministro dos Negocios sembargo do Paço , a Representação do Governa - da Marinha , incluindo os Officios do Governador dor das Armas da Provincia do Alem - téjo , com a de Pernanbuco , chegados no Navio Caridade . Pas que a este fez o Tenente Coronel , Commandante do sou a ler huma carta do mesmo dirigida ao Sobe .] . Batalhão de Caçadores , acompanhaddo a Parte rano Congresso , na qual relacionava os passos que do Governador da Praça de Marvão , hum Officio se derão naquella Provincia até o dia 2 de Abril do Juiz de Forn da dita Villa ao dito Governador ; do Presente anno , data da carta , protestando a e a parte e requerimentos de dois Officiaes do desá mais decidida obdiencia , e respeito ao Soberano tacamento na mesma Praça , que forão prezos em Congresso , e recommendando algumas pessoas que dezordem , de que sabio ferido bum Alferes de Or - se tem distinguido por suas Juzes , e serviços ; e ' fia denanças : E havendo a mesma Regencia attenção nalmente participando a escolha de hum Conselho Fa tudo o qne estes Papeis contém . Ordena que a para o ajudar Das resoluções que se tomarem a be Meza com toda a possivel brevidade , Consulte sobre neficio daquelles Povos . — Leo tambem bum Edital este negocio , nomeando para as pecessarias diligen . em que se nomeão os membros daquelle Conselho , cias hum Ministro de inteira confiança , o qual de . e os fios para que elle he creado . - Mencionou ou sembaraçando . se de outra qualquer diligencia do Ser . tros Papéis e Proclamações as quaes todas se re . viço , passe immediatamente a conhecer delle , ouvin . metterão á Commissão do Ultramar . do por escripto o Juiz de Fora em termo breve . O O Sr . Arcebispo da Bahia propoz que se nomeas . que V . S . fará presente na sobredita Meza , para se para a mesma Commissão o Sr . Deputado Brito . que assim se execute .

1 . Foi approvado pelo Soberano Congresso o , Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia em O Sr . Felgueiras mencionou as felicitações do Ca . 16 de Abril de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de bido de Guimarães ; da Camara de Grijó ; e da de Oliveira . "

Pinhel com a do Superintendente das Fabricas da Covilhã , e Fundão : das quaes se mandou fazer hon .

rosa menção . Mencionou huma Carta do Sr . Depu . Para Manoel Nicoláo Esteves Negrão . tado Rebello que pede licença para ir as Caldas , es . 99 Não tendo ainda a Meza do Desembargo do Pa . tando em perigo a sua existencia se não lizar da . ço consultado ' a Represcotação do Governador da quellas aguas : foi concedida . - Huma Memoria so . Armas da Provincia do Alem - téjo sobre a desor . bre o Sello de Papeis ; por Francisco de Assis Xa ,

.

deferir comcommissão

nissão de sua per contati

pien . Viešria Henriques : foi á Commissão de Fam o Sr . Felgueiras accusou este parecer que os zenda ,

Rebello acabava de remetter ; e em consequencia . * Leo o Sr . Freire o parecer das Commissões de ficou para ser discutido com urgencia . - - Legislação , e Saude , sobre a questão d ' Agua de 0 . Sr . Alves do Rio léo o parecer da Commissi Inglaterra . Produzirão - se diversas reflexões pelos Especial encarregada de graduar o merecimento de Srs . Castello Branco , Sobral , Guerreiro Baeta s bewerteritos da Patria acerca do Requerimento de Durão etc . e a final propoz o $. Presidente con - Latorio de Sousa Pinto de Magalhães , que lhe fi . forme o parecer da Commissão de Legislação se pom premiettido ; no qual pede conservar as honras do dião usar Pinto , e Castro do titulo de Agua de Ino seu cargo , e ser preferido em qualquer Emprego glaterra , accrescentando - lhe a indicação da Fabri - que vague na Cidade do Porto ; reduzindo - se o p . . ca , e nome do fabricante : o que foi approvado Tecer da Commissão a que fosse á Regencia para . affirmativamente . — Propoz tambem se o mesmo di . deferir como pertendia . reito ficava pertencendo a outro qualquer confare - Observárão alguns dos Srs . Deputados que pelo me o parecer da Commissão de Saude : foi apro . ' motivo de benemerito da Patria não devia ser defe . vado que sim .

rido em quanto o não fossem os outros benemeri . is , o Sr . Pereira do Carmb propoz lque se não ad . tos ; e em conseqüencia ficou adindo o parecer da I puittissemv mais Reqperimentos a semelhante respei . Commissão para se discutir em outra Sessão . : to ; o que foi apoiados aicina u 01 :

52 99p Lêrão - se os pareceroso da Commissão Ecclesiasti . - O Sr . Maldonado fez a seguinte Moção ' n Acaba . ca , a respeito do Requerimento dos Moradores de

be de estranhar que tendo este Soberano Congresso huma Freguezia annexa a bum a Commenda qu : . decidido a questão entre Pinto ' , ' eu Castro de foi do Marquez de Olhão ; e de outro Rega ' simen .

pois de maduro exame , e sobre o par rer da Commis , to dos Religiosos do Convento de Ritha - fothes ; cul são . de Saude Publica " se istis pendesse a execução ambos forão : approvados . " • do que se havia decidido em consequencia de huma ' ! : 0 Sro Alves do Rio leo o parecer da Commissão Representação de Castro e coin effeito he de es . de Fazenda a respeito dos Emolumentos dos diem tranhar , e devemos ter grande vigilancia em casos bros e Officiaes do Desembargo do Paço , no qual asemelhantes : He talo do Oppositor Joaquim Antano se incluia buma relação comparativa : dos que lhe de Aguiar , o qual pelo determinado en Cortes foi erão concedidos pelo Alvará de 7 de Janeiro de mandado entrar no Collegio de S . Pedro a 7 do 1750 , e dos que actualmente iem , em virtude do Alvará Mez passado a 11 expedio - se Aviso Regéneia ; de 5 de Janeiro de 1816 ; sendo a Commissão de pa . ca 12 assignou - se na Ķegencia à Portaria a 14 , re : recer que 08 Membros do Tribunal tornem a prece metteo - se ao Reformador Reitor ; a 16 , receber es . der os primeiros , e os Officiaes hum terço menos dos te as Ordens ; a 17 , poz - lhe o cumpra - se , e a 18 que percebem pelo ultimo Alvara . Julgou - se exi mandárão - se ao Collegio , o quał até agora não as gir este assumpto maior discussão e ficou por tan cumprio . Proponho pois que em vez de ser ouvido ta adiado , mandando - se imprimir para ser discuti . o dito . Collegio como el le pertende no Reqnerimen - do ; . ; i si . . . is * ! . ! ! !

to que fez a este Soberano Congresso , seja punido ? O mesmo Sr . Deputado léo os pareceres a respei • pela falta de execução ás Ordens que lhe forão ' in to de dois Requerimentos ham acerca do partido de

timadaso ; e que se não admittão mais : depresenta . Medico de Porto de Móz , e outro de Manoel Fer ções algumas que obstem , e embaracem o prompto nandes , que forão approvados . cumprimento do que se determinar aqui ; e que o o Sr . Camello Fortes lêo o parecer da Commis . Oppositor Jonquim Antonio de Aguiar , entre in são de Legislação , sobre o Requerimento do Conde

de pendentemente de outra alguma resolução no Col . de Sabugal , que se queixa de ter sido conservado · legio de S . Pedro . . . !

. . . em desterro por ordem do actual Governo , contra O Sr . Castello Branco , e outros dos Srs . Deputa . o determinado nas Bases , e Decreto da Amnistia : dos forão de parecer que a Regencia mandasse cam . á Commissão parecia que devia ser attendido , ere prir immediatamente a ordem das Cortes a este reso mettido o Requerimento á Regencia . . . peito . ; . ir . . . .

. , ' , , ' " Houve alguma discussão a este respeito , exigin . - O Sr . Pinheiro Azevedo disse que a Commissão do o Sr . Pessanha que se lessem as Ordens tanto a daria em breve o seu parecer para que o Congreso do antigo Governo que o mandou desterrar , como so resolvesse . D is ;

.

a do actual que o mandou rezidir na sua Quinta - Julgou - se que se não devia esperar pelo parecer de Palma : e dizendo a este respeito o Sr . Castello da Commissão , e pondo o Sr . Presidente a votos fi - Branco , que se era perseguido por opiniões poli con decidido que fosse a Regencia insinuada para ticas ficava absolvido pelo Decreto da Amnistia ; e mandar immediatamente cumprir ao Reitor do Col que se se mándara desterrar por novas opiniões , legio de S . Pedro , a Ordem das Cortes , e que lhe a Regencia e pertencia decidir só , pois fora al

fosse estranhado o não ter logo cumprido a mesma thorizada pelos Poderes qne : as Cortes lhe conle · Ordem . . . . . . ,

rirão . . . - O Sr . Freire fez a chamada e se acharão presen . A final foi approvado o parecer da Commissão . * tes 86 Deputados , faltando : 16 . ' , .

O mesmo Sr . Camello Fortes continuou a ler os paol • O Sr . Castello Branco disse que advogando elle a receres da Commissão de Legislação a respeito cos causa de qualquer particular , advogava a causa da Requerimentos de Francisco Manoel ; dos Pobres e Nação , e por isso apresentava hum Requerimento Enfermos de Elvas ; de Antonio José Fróes , Medica que lhe fôra entregue feito por hum Escrivão de Alter do Chão ; de Francisco Maximiano More . de Celorico sobre os vexames que tem soffrido ; qual ra ; de Antonio da Fonseca Moura ; de José Cael : tem requerido tanto ao antigo Governo como ao no ; de Antonio Lopes Tavares de Sequeira ; dos Neo actual , não tendo obtido despacho , e por isso recor - tos , e Bisnetos de Simão Mendes ; de Joaquim Lu re ao Soberano Congresso : foi á Commissão com - do Val Pereira ; de Francisco Bernardo dos Santos ; da , petente . . . .

j Cidade do Porto ; do Povo de Tarouca ; de José Mar . LO Sr . Freire instou pelo parecer da Commissão tins Dias , de Joaquim Ferreira de Campos ' ; de Joar . Especial nomeada para rever os papeis relativos na Embotina Rosa ; de José Luiz de Mattos ; d ' os Ta l ao procedimento dos Diplomaticos Portuguezes . ; belliães da Cidade e Termo ; de Francisco Rodri . - O Sr . Serpa respondeo que o Sr . Rebello fora in gues Paixão ; de Joaquim de Limas ; de Carlos de cumbido da pedacção , e que ainda , a não apresentara . Reis Barbosa , e seu Irmão ; de Domingos das Dore !

e Pedro Garcia ; de Ignacio da Silva , de 10 Prę . O mesmo Sr . Baeta leo o parecer a respeito do os na Cadea por falsificar moeda - papel e cercear Requerimento dos Boticarios da Cidade do Porto ,

de metal ; e finalmente de mais alguns , cujos pa , que pedem sejão publicas , e gratuitas certas aguas : receres , todos se aprovarão . Te parecer sobre o Re . que modernamente se descobricão , em utilidade da querimento de José Maria Berardo de Azevedo Cors Saude dos Povos , sendo a Commissão de parecer te Real , não se approyou , e foi escusado . - 1 , 1 que a Regencia mande informar , e remetta ao Cona F , O Şr , Pinheiro Azevedo lêo os Pareceres ida . Com . gresso ' as informações a este respeito : v foi appro .

missão de Instrucção ácerca de cinco Consultas . re - vado . ' , , skivebra mettidas pela Regencia sobre Cadeiras de Jastricção o Sr . - Ferrão pedio que a Commissão das artes Publicag approvando o parecer da mesma Regencias desse o seu parecer sobre la Fabrica da Louza , pois

dos Requecimentos dos Estudantes matriculados que de pendia delle a sorte de hum homem que se na Glasse do segundo anno de Mathamaticas : dos acha prezo á dois annos . Atsisa Professores de Primeiras Letras da Coinarca de Aveia Ośr . Miranda respondeo : que a Commissão pe . ro , e de Alcains , Comarca de Castello Branco : * è dira as Consultas que havia a este respeito , e que de Pedro Henriques de Almeida : Seabra , Todos os forão remettidas para a Commissão de Legislação . pareceres forão approvados menos o que diz respeito Em consequencia recommendou ' o Sr . Presidente a * ao Requerimento dos Estudantes . . . is it ca esta Commissão de dar com brevidade o seu pa . '

0 Sr . Brito , leo o parecer da Commissão de Coma receront : ' * ; sendiri , si mercio di respeito dos Requerimentos dos Mercados Determingu , o Sr . Presidente para ordem do dia res de Ponte de Lima , Braga , Guimarães etc . , . e da seguinte Sessão a discussão dos Projectos de A po . dos Vendilhões . Os primeiros queixão , se dos segun - sentadorias ; Translatoj e ingresso dos Religiosos ; dos por lhe tirarem a , venda de Fazendas ; e estes e havendo tempo , Regulamento da Regencia . Le expõe que longe de lhe causarem pal , antes são vantou - se a Sessão á hora costumada cirii uteis por darem consummo as mesmas Fazendas que comprão aos primeiros . A Commissão era de pares Relação dos Requerimentos que tiverão direcção peso cer que se concedesse aos segundos o poderem vena la Commissão de Petições nos dias declarados . . der livremente na conformidade de Alvarás que ha . . . . Em 17 de Maio . ! ! į " . " ; . a este respeito , e por outras razões que observava . · A ' Regencia : Custodia da Costa , João Evange

Os Srs , Peixoto , e Miranda oppuzerão - se ao paí lista Corrêa Coutinho , Luiz de Napoles Lemos Men recer da Commissão , e se decidio que ficasse adiado , des de Vasconcellos , Lucas de Seabra da Silva , Ha

Foi approvado o parecer da mesma Commissão bitantes de Villa Real , Francisco Joaquim Noguei . - a respeito do Requerimento dos Padeiros desta Ci . ra Mimoso , Gervazio Teixeira Pinto , Florencio dade . . . voi le . co0 ' i ' iol

; Monteiro de Almeida , Felix Alexandre Rodrigues - , o Sr . Alves do Rio leo 98 pareceres da Commis , da Fonseca , José Joaquim de Araujo Tavares e

são de . Fazenda sobre o Requerimento da Camara Sousa , Soldados da 7 . * * Companbia de Milicias de da Cidade de Braga a respeito dos Expostosizi e ou , Portalegre , D . Maria Aparicia Telles de Castro tro da Camara de Vianna do Minho , e ambos se Van - Odyok , João Gonçalves Corrêa Magalhães , approvárão . . . n

D . Catharina Cordeira , e outras , Joaquim Antonio , O Sr . Bitancurt por parte da Commissão Eccle . Moradores dos Lugares da Sobreda i Arieiro etc . ; siastica expôz - os pareceres , a , respeito dos Requeri . D . Maria Rita de Mattos , Fr . Pedro José de Ali mentos de José da Fonseca ; dos moradores de Car . meida Madeira , D . Maria Anna das Neves , Maria tacho ; da Camara de Almodovar ; do Rendeiro da Therezál , Antonio Maria Esteves , Camara da Vidi Requeixada , Termo da Chamusca ; do Procurador e gueira , Padre Antonio Lopes da Silva e Oliveira ; Casa dos 24 da Cidade da Guarda ; e da Camara de Camaras , Clero , Nobreza e Povo de Alijó , e Faa Aveiróis que todos se apprová rão .

vaios ; Francisco de Paula Durão Padilla , Miguel ( ) Sr . Sousa e Almeida leo o parecer da Commis , Francisco , Parte dos moradores do Bairo de Belém , são Militar , a respeito do Officio da Regencia só . João Maria , Camara de Garvão , Felix . José da bre a pertenção dos Officiaes que querem levar suas Rocha , e outros , Maria d ' Assumpção , , Bazilio de mulberes na Expedição da Bahia ; reduziodo - se o Andrade Mendonça da Silva Castello Branco , José parecer da Commissão a confirmar a decisão do Con , Joaquim de Mattos . . ' . 9 . 9 . gresso a este respeito . Foi approvado . — Dos Re . A ' Commissão de Agricultura : Moradores do Lu querimentos , de 26 Officiaes da Marinha ; de Ma . gar de Darque , Camara da Villa de Frossos , La . moel Rodrigues Lucas ; de Luiz Pereira Coutinho ; vradores de Arraiolos , Manoel Alves da Cruz . de Francisco de Panla Mexia ; de Agapito José de A ' Commissão do Commercio : Mulheres que ven . Miranda ; de José Zacarias ; de Germano Antonio dem fazenda de lensaria . '

. : Pereira ; de Francisco Alves da Cunha , e Fernando A ' Commissão Ecclesiastica : Camara , Nobreza , Felix ; de alguns Soldados Sentenciados de Infante , e Povo da Villa da Moita . . . . . . ria N . ° 4 ; de José de S . Domingos ; de Joaquim da A ' Commissão de Legislação : Proprietarios , Mo Costa ; de Luiz Antonio Barbosa ; de José da Costa radores , e vizinhos da Cidade de Coimbra . Lisboa , e de alguns mais , os quaes todos forão ap . A ' Commissão de Estatistica : Clero , Nobreza , é provados .

Povo do Lugar de Darque .

iii O S . Miranda leo o parecer acerca dos Requeri . A ' Commissão de Commercio , e Artes : Memoria mentos remettidos á Commissão das Artes , de José sobre o Commercio , Navegação , e industria do Rufino de Oliveira ; dos Sombreireiros da Cidade de Reino Unido . Braga ; e de Joaquim José Gomes ; cujos pareceres Sem direcção por falta de assignaturas : Paulo ce approvárão .

José de Faria , Fr . Joaquim Antonio de Barros . o Sr . Baeta por parte da Commissão de Saude leo Não vem assignado he memoria para a Legislam parecer sobre o Requerimento do Medico do Par . ção : Amante dă Patria . ido de Cintra , Manoel José Ribeiro ; cujo Reque . cimento e parecer derão motivo a que o Soberano Congresso decidisse ; – que a Regencia faça execu . : :

ar geralmente em todo o Reino , os Compromissos . NOTICIAS NACIONA E S . Has Misericordias , debaixo da restricta responsabi . . Quando a poucos dias chamamos a attenção sobre idade das authoridades competentes .

ii a inereia , ou indolencia , com que alguns Empre ,

Antonio Lopes povo padilha de Bele

Casa dos ante todos e leo da Regevar suas Aveirss . Sousa e respeitolicia es que no reduzindo . com

too oog

voor het

gados Publicos se havião no desempenho dos seus 225 mulheres , e 239 adultos de hum e outro side Cargos , e na execução de Ordens , que recebião , Certefica - se que vão tambem emigrar para a Ameri estavamos bom certos de despertar com aquelle sim) cousa de 100 individuos de Langollen , e para cr ples aviso a actividade de muitos ; e com toda a saat nadá cousa de 60 familias compostas de 200 pesso ! tisfação acabamos de ver huma prova disto na pres . . a maior parte quakers de Bristol . j insi teza , com que foi executada a Ordem de Prizão con . - - Cartas de Corfú de 30 de Março annuncião qu : tra o celebre . Bispo de Villa Viçosa que já aqui en . as Ilhas Jonicas se achão em grande perturbação pu : trou no dia 21 do corrente . Este individuo , contra causa de varias prizões feitas ultimamente . Mr . Fian . o qual a indignação publica se declarou da sua che buriani ' membro do parlamento Jonico , Mr . Robil gada a hum ponto extraordinario , foi logo mandado empregado publico c outras pessoas farão prezas escoltar por maior numero de tropa , a fim de o pôr em Zante . Diz - se que dera motivo a estas prizões a Salvo dos excessos da multidão , e que nenhum di , huma memoria que se interceptou dirigida pelos reito tem a fazer se justiça por suas mãos , e menos principaes habitantes da Ilha a S . M . Britannica . a insultar . , . .

; . i . . . ! Lord Guilford ficava em Corfú , nio lhe tendo per . E já que fallamos neste assumpto , convem dizer mittido as circunstancias continuar sua viagem pe . que não he só na baixa Plebe que estrapbamos ese las outras Ilhas . il " rii : , ! ! ! . ! ? tes abusos ; mas que até não conhecemos Emprego , 05 . ' Regimento d ' ETRei e o 85 . d ' Infanteria ou Digoidade na Ordem Social , que conte entre os seus receberão ordem de estarem promptos para . - se en attributos = o de poder dizer insultos , pois . quando barcarem para o Mediterraneo , e provavelmente huma a ' uthoridade se esquece de si até o ponto de para o posto das Ilhas Jonicas . Em Escocia , e Irlan : insultar o seu similbante , perde nesse mesino mo - da devem - se embarcar outros dez regimento : pari mento todos os direitos , que tinha ao respeito do serviço estrangeiro , ignora - se para onde . individuo insultado , e lhe dá Carta franca para o + O Tamar Capitão Pechell , deve ter sahido da insultar do seu lado . Tem abusado estranhamente Jamaica para Porto Principe por todo o mez de Fe . da sua jurisdicção , os que tão indignamente a com . vereiro com ordem apparente de reclamar do pre . promettem , dizendo injurias ; estabelecendo - se por sidente Boyer o navio Inglez ' a Nimfa , apresados este modo a nivel do Réo a quem hum minuto an . por hum Corsario de S . Domingos . . tes , erão siiperiores ! Teremos mais de huma vez a : - O numero dos Pares " d ' Inglaterra , sem compre Occasião de voltar a esta materia , em que nada med hender os Bispos , he de 500 ; 56 delles forão feitos nos se trata , do . que de respeitar a dignidade do Ho . Dobres como admittidos á Corte ; 19 como filhos me . mem até no proprio Culpado ; e exercer simples . nores de familias nobres ; 39 como homens de Estado ; te , os direitos que a Lei da . ; .

. 129 por sens serviços diplomaticos , nos exercitos , *

, 1 !) e na armada ; 39 por casamentos ; e 227 por seul tã NOTICIAS ESTRANGEIRAS . ? eabedal . Destes Pares ha 340 casados , 164 viuros , e : , . nah AUSTRIA . . . . 62 solteiros . Dos 408 Pares casados ou viu vos 99 não te rinu 1 ! ; Viennia 28 de Abril . i . i t em filhos , e os 309 que restão tem vivos 755 filhos ;

Parece que a época da partida dos Soberanos de e 703 filbas . . . Laybach não tarda muito , e geralmente se julga aqui

TUR QUI A ' . que a volta de SS . MM . O Imperador , e Impera . , Bucharest 30 de Março . . . triz será no dia 15 de Maio . Fizerão - se já no Pala . Podemos agora dar detalhes das scepas sanguina . di cio de Schroenbrurin os preparativos para a recepção rias que houverão em Galauz . Ham Capitão Arnab . De destas Augustas Personagens . S . A . R . o Principe ta disputando com hum Turco , este Ibe deo hum bo de Salerna deve vir aqui passar parte do verão com fetão , ao que o Arnauta respondeo com bum tiro de a Princeza sua Espoza . 1

pistola que estendeo morto o Turco . Receando que se . . - M . Baldari , presidente do directorio da guer . os Turcos vingassem ' a morte de seu companbeiro , ra , suspendeo ' sua partida para Laybach . Recebeo . o Capitão retinio todos os Arnautas , Gregos , e Al . se aqui a agradavel noticia de que os armamentos banezes , e cahio durante a noite sobre consa de 200 que se tinbão redobrado em Austria cessarião , que Turcos que habitavão a Cidade , e ' qne forão passa . O Exercito Russo voltaria á sua Patria , em conse . dos á espada . Durante esta matança , pegon o fogo quencia de huma Ordem do Imperador Alexandre , em mais de dez lugares differentes da Cidade : como Todas as columnas deste exercito , onde quer que em taes circumstancias ninguem o podia apagar fi . estiverem devem retrogradar . Nossos fundos subia cou a Cidade reduzida a cidzas . O Capitão não só rão consideravelmente em consequencia desta noti . inente se aposso das arnias dos Turcos , mas tami ! po eia . (Gazeta de França .)

bem da artilheria , e munições de guerra que acholt IN G L A TERRA .

pos Navios , e retirou - se para a banda de Moldavie i Londres 4 de Maio .

pelo caminho de Jassi ' , onde os habitantes daquellas A 20 de Abril fez - se de véla de Greenock para immediações se unirão a elle e reforçarão conside . Quebec o navio Jorge Canning , Cap . Porter , com ravelmente o seu partido . 489 passageiros da Cidade de Glasgow e seus arre . - Os Gregos tomárão perto de Galat : 13 Navios . co dores , todos tecelões , fiadores de algodão , carpin . Mercantes Turcos e matá rão as equipagens . Jolga teiros , e lavradores que se embarcão por conta de se ser a preza do valor de 200 milhões de patacas , huma companbia de emigração , cuja origem he a . - - mizeria do tempo . O numero das familias que emia : Maio 23 , Desconto do Papel - moeda : grão he de 113 entre as quaes se contão 264 varões , - Compra , 22 ; Venda , 21 .

ANNUNCTU . amma com O Intendente das Obras Publicas , faz saber que no Sabbado 26 do corrente mez de Maio na Casa das Le Arrematações no principio da rua Augusta proxima á Praça do Commercio , pelas dez horas do dia , se ha de por a lanços para consumo das mesmas Obras o fornecimento dos seguintes generos : arêa por bar cadas , barrotes da terra de 20 palmos , drogas , e tintas , ferro sortido , páos de castanho , pregos de selia grande , e pequena , taboado da terra de 18 palmos , dito de duas polegadas , telhas , tejollos d ' alvenaria , ditos rebatidos , vigas de pinho de flandres , lenha para o rancho dos Soldadas nos Quarteis de Lisboa , e suas immediações , e vassouras de ' matto : As pessoas que pertenderem vender quaesquer dos ditos ge . ñeros , poder comparecer no dito , acto , na intelligencia de que será arrematado o fornecimento a quem fizer maior jateresse a Fazenda Publica . - Lisboa 19 de Maio de 1821 . = Duarte José Faun .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sexta Feira 25 .

Maio de 1821 .

DIARIO DA

RE

REGENCIA .

N . ° 123 .

LISBOA 24 de Maio .

99 A Regencia do Reino o tenha assim entendido ,

e faça executar . Paço das Côrtes em 18 de Abril ARTIGO D ' Officio .

de 1821 . - Hermano José Braamcamp do Sobral , Pre

sidente - Agostinho José Freire , Deputado Secreta PORTARIA .

rio - João Baptista Felgueiras , Deputado Secreta Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . rio . — Inbor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Ge . 29 Por tanto Manda a todas as Authoridades , a quem raes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação competir o conhecimento , e execução do presente Portugueza , tem Decretado o seguinte :

Decreto , que assim o tenhão eutendido , e o cum 2 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . prão , e fação cumprir , e executar como nelle se tuintes da Nação Portuguexa Considerando a obri . contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o faça gação que tem de estreitar cada vez mais a união publicar na Chancellaria , e registar nos Livros res . dos Portuguezes de ambos os Hemisferios por meio pectivos , remettendo - se o Original ao Arquivo da de seus interesses politicos ; e Attendendo tambem a Torre do Tombo , e Cópias a todas as Estações do que nenhum Cidadão pode adquirir o Sublime Ca . estilo . Palacio da Regencia em 24 de Abril de 1821 . racter de Deputado de Côrtes , sem que este lhe seja = Com as Rubricas dos Membros da Regencia do conferido pelos votos de seus Constituintes , nos quaes Reino . 9 . (Registado em 5 de Maio .) a Soberania essencialmente reside , declarão e decre . tão o seguinte :

A VISOS . „ 1 . Serão havidos como legitimos todos os Go . Para o Bispo Conde Reformador Reitor da Universi . vernos estabelecidos , ou que se estabelecerem nos

dade de Coimbra . Estados Portuguezes , do Ultramar , e Ilhas Adjacen . 2A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . tes , para abraçarem a Sagrada Causa da Regene . nhor D . João VI , Manda remetter á Junta da Di . ração Politica da Nação Portugueza ; e serão decla . rectoria Geral dos Estudos a Portaria da copia junta rados benemeritos da Patria os que tiverem preme . assignada pelo Official Maior da Secretaria d ' Estado ditado , desenvolvido , e executado a mesma Rege . dos Negocios da Fazenda , para sua intelligencia , e peração .

fazella executar pela parte que lhe toca , pondo a 911 . Todos os ditos Governos mandarão logo pro . concurso as cadeiras de primeiras Letras , e Latim ceder ás eleições dos Deputados de Côrtes , nas quaes para a Villa de Torres Novas . O que V . Ex . a fará se observarão quanto for possivel , as Instrucções , presente na mesma Junta para que assim se execute . que a Junta Provisional do Governo deste Reino , Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia em 9 em data de vinte e dois de Novembro do anno pas de Maio de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Sr . sado , mandou publicar , assim para esta Capital , Bispo Conde Reformador Reitor da Universidade de como para as Provincias do Reino , ajustando as Coimbra . mesmas Instrucções ás circunstancias locaes de cada huma Provincia .

Para Manael Lopes de Carvatho . 7 III . Nas Provincias em que pela sua extensão 9 A Regencia do Reino em Nome de El Rei o Se be acharem mui distantes as Cabeças das Comarcas , nhor D . João VI , Manda louvar , e agradecer a poderão estas considerar - se para este effeito somen . V . m . a Offerta de cincoenta quintaes de arcos de te como Capitaes de Provincia .

ferro , tornada inda mais importante , por ser dei . - IV . Logo que os Deputados tiverem sido elei . xada ao Mestre respectivo a escolha das dimensões . tos , o Governo respectivo os fará apresentar nestas Esta Offerta , dirigida a favorecer a Expedição da Côrtes , instruidos das competentes Procurações , e Bahia , prova a identidade de sentimentos , que unem Ihes arbitrará para suas viagens , e estada ajudas de hoje os Portuguezes de ambos os Mundos ; e o Go custo , que serão pagas pelas Rendas Publicas das verno vê em cada huma destas Offertas hum monu respectivas Provincias .

mento erigido á Gloria , e vantagens do Systema i „ V . A occupação violenta de qualquer porção Constitucional . O que de Ordem da mesma Regen de territorio Portuguez , será considerada como de . cia do Reino , communico com muita satisfação a claração de Guerra feita a Portugal .

V . m . para sua intelligencia . Deos guarde a V , m . VÍ . Quaesquer Authoridades , e Pessoas , que Palacio da Regencia em 21 de Maio de 1821 . 5 se oppozerem a Regeneração Politica da Nação Por . Francisco Maximilianno de Sousa . » tugueza , dando eausa a que os Povos desesperados epsaguentem as suas Revoluções , serão responsaveis pelos males que occasionarem . ! * „ VII . A Regencia do Reino apertará cada vez CORTES . — Sessão 94 . " — 24 de Maio . mais os vinculos de fraternidade , que felizmente Aberta a Sessão ás 8 horas da manhã , leo o Sr . unem este Reino com as Provincias Ultramarinas , Secretario Ribeiro Costa a acta da antecedente , a prestando - lhes os possiveis auxilios para se tornar respeito da qual se fizerão breves reflexões , e foi perpetua , e indissoluvel a mutua união .

approvada .

O Sr . Secretario Felgueiras lèo os seguintes Offi . . . „ Esies no Porto pode - se dizer que port03 cios do Ministro dos Negocios do Reino : - 1 . ° Re são que as arcas do Douro : mas de todos os se mettendo a resposta da Junta da Companliia das insoportaveis tem sido os Ministros da Belação Vinhas do Alto Douro ein data de 17 do corrente , chás de tres caudos , para muitos dos quaes ou sobre comprar todos os Vinhos de Ramo da colheita da propriedade era huna quimera . passada : foi á Commissão de Agricultura . - 2 . 0 ' Qnando , do S . João até o S . Miguel , ells ! Relativo a Lezirias : foi á mesma Commissão . - 3 . ceptenares de casas com escriptos para se alese Incluindo a copia de huma Portaria ultimamente voluntariamente , hião procurar por força , ata expedida ao Terreiro Publico , relativa á parte dos hum estolido appetite lhes fazia lembrar , er Direitos que pertence ao Hospital : foi á Commis . ' vão , desarranjavão honestas familias , erão ate la são de Fazenda . — 4 . ° Participando a chegada do feridos aos proprietarios quando estes querido lp Bispo d ' Olba , residente em Villa l ' icosa , e o ter bitar os seus predios , e ou não pagavão conga sido mandado recolher na Torre de Belém , e contin · guma , oil pagavão pouco mais que nada , on it nnar . se o seu Processo pelo Corregedor de Béja : 0 cravão ainda dinheiro na sublocação de porções cool ! Soberano Congresso declarou ficar inteirado .

lhes sobeja vão . · Leo outro Officio do Ministro dos Negocios da 19 Os proprietarios clamavão , em vão ; p que Fazenda inclnindo a proposta de serem sigpensag as quem dicidia as questões erão os Collegas da Ajadas de Custo que se costumão dar aos Empre . vilegiados . . . . Muito mais podia dizer , especializeze gados Publicos durante as snas molestias . Foi re te se quizesse descer a personalidad , s : mas figue 1 . metido á Commissão de Legislação .

. . mais á concideração do Congresso . ” Mencionou mais huma Carta do Pintor Sequeira . O Sr . Girão , e o Sr . Ferrão apoiarão a no rativamente ao local que escolhe para a execução projecto inas o Sr . Feio insistio em que fic st ! dos dois quadros de que offereceo encarregar . se : galvas as aposentadorias militares : ao que o S . foi remettida á Commissão das Artes .

. Bastos replicou ; que us aposentadorias erão cir . O Mencionou igualmente as felicitações das Cama . rias ás Bases da Constitrição , que havião deo nad ras de Almada , S . Romão , Ponte , Cuba , e Tavi do sagrado , e inviolavel o direito da proprietate : 9 ra ; de que se mandou fazer honrost monção : e oito que o Preopinante defendendo - as futava ao grup tra do Major Commandante ' das Ordenanças de Vic ramento ; que entre o estrondo da garri as Leiser zeu , qne foi ouvida com agrado . - - - E hnma Me . calão , que por tanto hajão muito einbora no to 9 moria sobre Congras de Parrocos , por Joaquiin desta alojimentos militares , exigindo - o a necessite José .

de publica , mas nada em tempo de paz : e apoiu 9 O Sr . Secretario Freire fez a chamada nominal o seil discurso entre outros argumentos , com o era : dos Srs . Deputados , achando - se no Congresso 85 , plo da Constituição dos Estados unidos da Anto inclusos os que estavão na Secretaria redigindo o ric ? . Decreto da Liberdade da Imprensa .

O mesmo Sr . Deputado Bastos opinoli contra a O Sr . Betancurt apresentou hum Requerimento subsistencia de aposentadorias nos arruimentos , relativo aos Vendilhões .

tratando - as de Contrarias aos artigos das bases . / O Sr . Peiroto apresentou hum Prospecto de Plano inviolabilidade da propriedade , e á liberdide de para a reforma Militar , etc .

Cidadãos , declarol . se igualmente contra a existencia Léo o Sr . Secretario Freire o Projecto do Sr . dos arruamentos forçados , dizendo . Não hi arruia Bustos para a extincção de Aposentadorias , o qual mentos forçados nas mais bellas Cidades da Europa pedindo a palavra , começou por explicar a altera . não os ha em Coimbra em Braga , no Porto , e tue ção que na Imprensa se fez ao dito Projecto , e de . do ahi se acha voluntaria e optimamente arran ? pois passou a justificallo , dizendo :

do ; e por que os ha de haver em Lisboa ? Será m318 9 . Hum grande Escriptor define o privilegio = huo util que os Cidadãos venhão de Belén á ruz 4 * * ma vantagem concedida a hum homem sobre os outros ta comprar hum covado de panno , que lhes hica mas homens : o que importa o mesmo que dizer = huma caro com a despeza da cavalgadura ou da seje , " injustiça feita a todos os homens em favor de hum só . qne terein alli huma loja em que o possão com

39 Se ha hum privilegio mais odiozo , mais intole . prar . 99 ravel que o das aposentadorias eu não o conheço . O Sr . Vanzeller disse que se devião conservar 30 Hum privilegiado desta natureza faz á sombra da Contracto do Tabaco as aposentadorias , ao menos Lei o que o salteador de estrada faz sem o abrigo em quanto durasse o actual contracto . della , Ambos invadem a propriedade alhea : mas o O Sr . Aragão opinou que a medida deve ser fe primeiro sem incorrer em penas , e o segundo ex . · ral ; que ve izentas de aposentadorias as casas co pondo - se a morrer .

Senado , Ordens Terceiras , etc . De todas as terras do Reino as que mais tem sido Depois de alguma discussão mais , se aprovarao victimas desta calamidade são Lisboa e Porto . Falle conjuntamente os dois primeiros artigos dos Proje porém de Lisboa quem tiver mais conhecimento que ctos do Sr . Bastos , e Pinto de Magalhães que era en dos males que ella tem soffrido . Eu fallarei do jguiaes na doutrina , e se reduzião a abolir todos Porto , desta Cidade heroica , onde primeiro soộu o Privilegios de Aposentadoria activa , e pussies , grito da liberdade , e que merece ser considerada gadas as Leis , Alvarás , etc . na parte queiran conio o paiz classico della

ã este respeito : havendo porém as excessões que se Os seus Habitantes são mui dados ao gosto da hião discutir : edificação : porém desgraçadamente elles até agora A primeira foi a respeito das Aposentadorias que mal se podião considerar proprietarios dos seus ede . tem lagar por Tratados estipulados com Po ficios . Quando menos o pensavão os vião em poder Estrangeiras , a qual se approvou . de despoticos privilegiados sem esperança de mais A segunda excepção foi a respeito das Apo : poderem dispôr delles , por que os mesmos privile , dorias , que pertencem a Contractos , as quae giados os passavão , de hans a outros , como herança rão approvadas durante a existencia dos da Ordem .

Contractos . 7 Taes proprietarios abi tem havido , que se tem A terceira excepção foi a respeito dos Co lembrado de entregar ás chammas edificios de muito ciantes , e Artifices que tem aposentadoria por camelle custo e valor , cançados de soffrer as revoltantes sa dos arruamentos . preopotencias dos privilegiados .

Sustentarão muitos dos Srs . Deputados que es

eito das Aposenta - 4 tos , as quaes fica . (sen stencia dos niesmos pas

respeito dos Commer . Pie

je devião conservar , oppondo - se porém outros , que sar pela Chancellaria , eser publicado antes de aca mostravão ser contrario ás Bases da Constituição . bar o mez . - O Sr . Serpa dizia que devião conservar - se em quan . Em hum dos intervallos que houve nesta discus . to se não abolisse a Lei dos Arruamentos .

são , apresentou o Sr . Bazilio Alberto buma parte O Sr . Ferrão mostrou que esta Lei devia acabar , da Lei da Liberdade da Imprensa que se acabava de porque os arruamentos forão feitos para promover redigir , propondo que em quanto se concluia a re a reedificação da Cidade .

dacção da outra se podia esta ir imprimindo : o que O Sr . Aragão opinou que a ficarem existindo as foi approvado . aposentadorias para esta classe , tivesse effeito só o Sr . Serpa por parte da Commissão Especial no para as Lojas . "

meada para rever o Processo e mais Papeis sobre O Sr . Fernandes Thomás fez a moção de que fei - os Diplomaticos Portuguezes nas Cortes Estrangei ta esta excepção seja encarregada a Commissão de ras , leo o Relatorio da mesma Commissão , no qual Legislação de observar todas as Leis que ha a este expunha , que tendo o Governo feito as necessarias respeito , e que formalize hum Plano em que se es - participações a todos , fôra o primeiro que se escu tabeleça a forma das aposentadorias , para evitar as zára o rezidente em Inglaterra en quanto S . M . não muitas demandas , e chicanas que ba neste objecto , lho determinasse : que o segundo fora José Ana e de que procedem os grandes incommodos que so selmo Corrêa , e depois outros que recusárão pasa fre o povo de Lisboa .

saportes ás Embarcações , e declará rão bloqueo - O Sr . Margiochi disse que pertendia se fizesse hu . aos Portos de Portugal ; devendo ser em para ma Lei , ou se desse providencia contra os Proprie - ticular singolarizado o mesmo Corrêa por ter cha tarios que preferem o deixar de alugar as suas ca . mado os Portuguezes á Anarchia em huma Proclama sas porque lhe não dão as rendas que elles perten• ção , e por ser o author de hum Periodico impresso dem ; e que os Arrendamentos se fizessem todos em em Londres intitulado Zurrague Politico das novas determinado lugar , e em publido , para se saber a Cortes , etc . achando - se no mesmo caso o Marquez quantidade da Decima , que parecia impossivel n ' hu• de Marialva por ter feito em París huma Nota con . ma Cidade destas ser tão modica .

tra o Systema adoptado pela Nação ; José Maria de - Apoiando outro Sr . Deputado : disse o Sr . Bastos , Brito por ter publicado Circulares , é Artigos em di que os discursos dos Illustres Preopinantes se redu . versas Gazetas contra o mesmo Systema ; e D . José zem a duas cousas ; a que se legisle para loucos , e a Lobo da Silveira , e outros por terem não somente que se aggravem os Tributos ,

feito grandes males , e premeditado outros , negando - Depois de mais alguma discussão ficou approva . passaportes a Embarcações que diariamente estão do que os Commerciantes e Artifices conservassem chegando sem elles , e todos em fim por terem for . aposentadorias por causa dos Arramentos .

mado hum Congresso em Paris , a fim de conspirar A quarta excepção foi a respcito dos Militares , contra os interesses da Nação , e terem a este fim e deo lugar a huma longa discussão , em que o Sr . mandado hum dos membros deste mesmo Congresso Freire observou que se estavão confundindo as apo . a Laybach de cuja missão podião ter resultado incal sentadorias com os Aquartellamentos .

culaveis males á Nação : no mesmo Relatorio da O Sr . Sarmento , observou que primeiro se devião Commissão se fazião outras muitas observações em estabelecer os Quarteis em todo o Reigo , para de virtude das quaes a mesma Commissão concluia que pois se conhecer se he necessario conceder aposen . devia semelhante conducta ser considerada como tadorias aos Militares em tempo de Paz . Discorreo crime de Leza Magestade Nacional ; que não forào a respeito dos que se principiárão a estabelecer no em cousa alguma authorizados por S . Magestade ; tempo do antigo governo , das grandes sommas que que são delictos inauditos que exigem punição ; que para elles forão applicadas , particularmente para o não havendo nas nossas Leis penas que os punão , de Moncorvo ; egne tendo de vagar alguns Conven . elles com tudo devem ter a punição na execração tos , seria util applicallos a este uso ; concluindo que da fé publica ; ' em consequencia do que era a Com . fosse encarregada a Commissão Militar de fazer missão de parecer ; - que o Augusto Congresso de hum Plano geral dos locaes em que o Exercito se sapprove , e censure a conducta de todos os Diploma . devia aquartellar .

ticos Portuguezes que tem procurado infamar a Re LO Sr . Poroas respondeo que isto só podia ter lu . generação Politica da Monarquia , e praticado hos

gar depois de estabelecida a força do Exercito na tilidades contra a Patria , e Cidadãos Portuguezes , Constituição , e depois de feita a divisão do Paiz . e como . taes sejão declarados inhabeis para conti

O Sr . Luiz Monteiro , disse „ Eu desejava que pin nuar nas Missões e Empregos Publicos , comprehen . guem tivesse Privilegio de aposentadoria , conforme dendo na desapprovação José Anselmo Corrêa , o determinão as Bases da nossa Constituição , porém Marquez de Marialva , D . Joaquim Lobo da Silveira , como se tem dado a Estrangeiros , aos Contractos , Antonio de Saldenha , José Maria de Brito , e to e aos Mercadores , he indispensavel que se conser . dos os mais que se verificar que tem passado Ordens vem aos Militares assim como aos outros ; porém só aos Consules Portuguezes , negado passaportes a Pes em quanto se não fizerem Leis que os abulio de to soas e Navios ; e o mesmo se estenda áquelles Con do . si

sules Portuguezes que estiverem em iguaes circuns A final foi approvado que para os Militares fi - tancias ; encaregando - se á Regencia que apure o ' cassem continuando as Aposentadorias na mesma procedimento de todos os outros , etc . conformidade que lhe são concedidas pelas Leis O Sr . Alves do Rio , disse que devia mandar - se actuaes .

imprimir este Relatorio para ser discutido . A quinta excepção approvada foi a respeito das Ó Sr . Guerreiro pedio que os Papeis todos ficas , Aposentadorias concedidas aos Ministros em dili . sem sobre a meza para serem examinados pelos Srs . gencia , na conformidade do Decreto das Cortes , já Deputados .

Foi approvado que se imprimisse e se pozerão so . - O Sr . Castello Branco observou que era da maior bre a meza do Sr . Presidente os mencionados Pa precisão que este Decreto fosse publicado breve . peis . meute , pois dentro em sete dias principiava a ter P assou - se a discutir o Projecto a respeito dos Clea effeito a sua necessidade , apoiárão outros Srs . De . rigos , e Regulares Secularisados , ou Translatos , e pntados , e se decidio que o Sr . Bustos author do forão approvados o Preambulo , e o 1 . º Artigo que Projecto o fosse redigir para á manhã mesmo pas - be o seguinte :

passado em outra Branco observou publicado bi

* 2

23 Da publicação deste Decreto em diante he con . Povo do Valadares , José Joaquim de Bastos 1 cedido aos Clerigos o direito de adquirir , conser . to , Domingos da Costa Campos , José A12 var sem limitação de tempo , e traspassar a outros Correia , André Lucio Soares de Lima , Man Clerigos ou seculares , quer por actos entre vivos , Souza Dias , Francisco José Fernandes , Paul ! quer por actos de ultima vontade , quaesquer bens quim da Costa Quintella . de raiz alodjaes , foreiros , , 00 censiticos , posto que A ' Commissão d ' Agricultura : José Francise sejão Jugadeiros , Reguengos , ou por outro titulo Carvalbo Monteiro , e outros . ' obrigados á Fazenda Nacional . 19

A ' Commissão de Legislação : Antonio Mail Passou - se a discutir o segundo artigo , sobre o Conde . qual houve grandes duvidas , e a final se julgou A ' Commissão das Artes : Proprietarios das Haus que devia ficar adiado por ser a hora de levantar " nas de Vapôr . a Sessão .

Não vem assignados , e por isso sem direção : O Sr . Bastos apresentou o Decreto das Aposenta . Maria Eulalia da Rocha Castro e Menezes , Diosi . dorias redegido na conformidade do que se decidi zia Roza , e sua filha . ra , e sendo lido se julgou conforme , e foi appro yado .

No Diario N . ° 121 Pag . 5 . ' $ 7 . º no prieint Determinou - se que continuassem as Sessões a prin supprima - se o nome do Sr . Guerreiro : e mi cipiar as 8 horas da manhã e que durassem por em lugar da palavra — einenda , lê a - se addicê li espaço de quatro .

Na mesma Pag . , segunda columna , f 11 . " Doj Determinou o Sr . Presidente para ordem do dia onde diz Hum Sr . Deputado etc . deve lèr - se seguinte o Projecto da Colecta Ecclesiastica , e se Sr . Guerreiro . levantou a Sessão á huma hora da tarde .

Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe

NOTICIAS NACIONAES . la Commissão de Petições nos dias declarados . Him periodico Inglez apresenta huma breve idal i Em 18 de Maio .

da divida publica da Grã - Bretanha . No espaço de do A ' Regencia : Luiz Antonio da Cunla , José Fer , trinta e hum reinados , desde a conquista dos ao reira da Silva , José Pedro da Veiga , José Fer . mandos em 1066 até ao principio do reinado de colo reira ; José Joaquim de Sousa , José Jeronymo Ro ge 111 isto , he durante o periodo de 694 annos , a zado de Amorim , Antonio Avelino da Cunha , An . a Nação Ingleza dispendido 795 milhões de libre tonio Rodrigues de Mello , José Joaquim Lopes esterlinas (que sendo reputadas a 3600 faz 7 : 1530 . Guimarães , José da Costa , José Antonio da Silva , lhões de cruzados) o que faz alguma cousa made Manoel de Oliyeira , Francisco Vieira , Pedro Ano hum milhão de libras por anno . Só no reinando tonio da Silveira , Francisco Antonio da Costa , Raj - defunto Jorge III isto he durante 59 annos tápen . mundo Gonsalves , A Camara , Clero , Nobreza , e derão - se (parece incrivel) 2 : 757 milhões de libras Povo , da Villa de Frades , Commarca de Beja , Joa . esterlinas , quantidade tres vezes maior que o valor quim Antonio , Emigdia Josefa do Carmo , Antonio do Reino ; e a divida publica he de perto de 1 : 004 Alexandre de Oliveira , A Camara e mais pessoas milhões de libras esterlinas , quantidade maior que te do Clero Nobreza , e Povo da Villa do Vimioso . O valor de todas as terras da Grã - Bretanka , aind :

A ' Commissão de Instrucção Publica : Pais e Che - que fossem vendidas por buma quarta parte mais fes de Familia do Conselho de Entre homem , e Ca . do sen valor . vado , Comarca de Vianna , Reitor , e Moradores da Freguezia de S . Thiago de Besteiros , Moradores da Lemos na anti - franceza Gazeta de França , hun ene Fregrezia da Torredeita .

artigo do Sr . Volnet criticando huma Obra do . A Commissão de Guerra : João Francisco do Nas . · Carion - Nisas , filho , intitulada Idéas Republicanas . cimento Serrão , José Pedro de Mello , Libano Joa . Depois de huma longa zombaria , contra o celebre quim da Villa , José Antonio de Moraes , Luiz An . e joven author , zombaria pouco propria de bun esber tonio Figueira

criptor de merecimento como o Sr . Colnet , este piso · A ' Commissão Ecclesiastica : Francisco dos San . véro censor se exprime da seguinte madeira . = " tos , e outros , Moradores da Villa e Termo de Te - le já via „ O genio da liberdade lançar - se com hoe rena , João Daniel Bapha , Nobreza e Povo da Vil . vôo rapido de Turin a Veneza , de Veneza ao Bram , la de Coruche , João d ' Almeida Gorgel .

do Brazil a Varsovia » Onde parará este vôo ? mas A ' Commissão de Legislação : Francisco Alexan . ainda que todos os ventos The fossem fa vorakes drino Portela , Antonio Rodrigues Porrinhas , Conde (prosegue o Sr . Colnet) duvida - se que o génio da sirr de Sabngal , Os Moradores dos Lugares de Nogueira , liberdade podesse atravessar com tanta rapidez lao etc . , João Ignacio Tavares .

grande espaço . . . . = Ora que dirão os Srs . da A ' Commissão de Premios : José Antonio David zeta de França , quando souberem que o génio de la da Henriques .

berdade , que elles tanto tratão de resto , se come ! · A ' Commissão de Fazenda : Antonio Bernardo nicou com essa grande rapidez , das margens do Esteves de Brito , e outro , Antonio Luiz da Costa , jo ás do Amazonas , e das do Douro ás do Rio . Pedro Antonio da Costa Soares , Manoel Antonio de ? . . . Rira bien , quirira le dernier . Pinheiro da Cunha , Portadores das Letras do Com . missariado .

A ' s Commissões de Agricultura , e Legislação : Manoel José da Costa .

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . A ' s Commissões de Legislação , e Fazenda : Jero , nimo Colaço de Magalhães , Teixeira Sarmento e

AFRICA . outro .

Tanger 29 de Marco . . Não vem assignado : Manoel Alves , e ontro . A 12 do corrente chegou a esta cidade o Pri

pe Muley Aly , filho predilecto de Muley Surmano A ' Regencia : Domingos da Costa Campos , José a encarregar - se do Governo desta provincia . Lorem Gonçalves Sant - lago , Fr . Joaquim Antonio de Bare a sia chegada se restabeleceo a ordem por toda ! ros , Manoel da Silva , do Lugar da Deloiva , Luiza la , excepto em Tetuan onde permanecem aino do Rozario , Viuva , Francisco da Costa , da Sertãa , beldes contra Muley Suliman ; porém preparan

tos , e outo Daniel Bad ' Almeida Francisco A Conde

Cunha , Portadores da Manoel Antonta , jo ás do Amara

na assignada 19 de Marcosta Cam

Princi - I da

se como se prepara S . A . Muley Aly ä sahir en fortaleza , onde tratava de defender - se , e o resto de breves dias contra aquella cidade , com huma expe . suas tropas fugirão para onde pudérão . dição de tropas guarnecidas com os competentes - O Principe Inisilanti que agora se acha á fren : morteiros , e peças fortes , he de esperar que breve . te da insurreição Grega , descende de huma illustre

mente desistão de sua temeraria pertinacia , e se familia de Valagutin , que de tempo immemorial tem F . apresentem nesta os principacs habitantes della a tido o comando desta provincia debaixo das or .

tributar a homenagem a pessoa de S . A . No mes . deng do Turco . Fórão siiscessivamente assassinados mo dia 12 entrou S . A . Muley Soliman em Fez o no . por Ortlemn da Porta seu bisavô , sen avô , e seu tio : Vo , por entre salvas , e acclamações que com grate e para evitar a megne sorte teve seu pai que refu .

de enthusiasmo manifestarão aquelles habitantes . giar - se para a Russia levando consigo seu filho airie * * * Por outra parte o rebelde Muley Zeid , á força de da menor . .

sobornos , e iniqnidades pôde franquear o pâço pe . Entrou I pisilanli da Academia Melitar de Petersa ? lo Rif e chegar a avistar no mesmo dia Fez o velho : burro , e despois à servir na Guardi Imperial de porém os valentes hudayas e negros que sempre Alcrandre . Suns talentos , The proprccionarão rapi . composerão a guarda dos legitimos Soberanos mar . dos ascessus , e chegon ao posto de Major General roculinos , cahirão sobre elli e sitas tropas coin tal que ainda conserva . Tem estado em muitas bata . denodo que em breves instantes dissolverão o acain . Thas , è perdeo humà mão quando os Fruncezes se re

pimento dos rebeldes , deixando alli mortos quali - tirárão de Moskow - tos não puderão fugir . Muley Zeid a unhas de cao . hoe ' H ESPANHA . vallo pode meter - se em Fez o velho , porém todo o . : .

Madril 16 de Muio . seu dinheiro , provimento de boca , e glierra , varios . Antes da notte chetou a esta Capital o General canliões e morteiros que levava , e finalmente todas Guilherme Pepe . Poucos homens haverá que em tão as bagagens dos rebeldes inclusa a que pertencia ao curto espaço de tempo tenhão experimentado tania

Santon de Hunsan Sidy el Juch el Harby , cahio no variedade ein sua sorte . No primeiro de Outubro do + poder das valorosas tropas de Muley Soliman , e de anno passado , quando em presença do Parlamento ,

huma multidão de mulheres , e meninos que seguia e de toda a nação Napolitanı ceden voluntariamente do seu exemplo vierão aproveitar - se do despojo ; o mando de todas as tropas do Reino unido , The di pois quebrando á força de golp : s as cadeias com disse o lei com as lagrimas nos olhos : = " General , que estavão a presionados niais de 50 partidistas (fe , accito vossa renuncia , que he para mim hum z

Aluley Suliman , entre elles Sidy Abdrajaman Ha ? . , , prova da elevação da vossa almi , e da pobreza - chas , Governador de Tetuan , derão liberdade a to . , , de vossos sentimentos . Agradıça . vos o mais cx

dos e regressá rão triunfantes a Fez o novo . S . A . pressivittnente possivel a concineta que tendes obe 1 Muley Suliman , prevenio aos de Fez o velho que , servado , durante todo o tempo que tão heroica . *] kes dava tres dias de termo para que entregassem mente tandes desempenhado o posto de Comman) . * seu sobrinho , e ontros facciosos a quem protegião , , , dante em chefe ; pois que a vosso ardente zelo se El com o bem entendido , de que se assim o não fizes . , , deve a admiravel ordem que se tem observacio i semi deitaria por terra a Cidade á força de bombas , , , em todo Reino . Assim fallava o Rei qiiando

não dando quartel ainda mesmo ás crianças que in - só tinha a seu lado seus subditos no mez de Ontubro tentassem salvar . i

de 1820 ; e assim pensava ainda S . M . a 13 de De . A I E M A N H A .

zembro do mesmo anno , quando noincou o General Augsburgo 26 de Abril .

Pepe conselheiro d ' Estado " ; preferindo - o na triple Ha mais actividade que nunca pas novas negocia - lista que lhe apresentou o Parlamento , e acompa ções de que se trata no Congresso de Laybach . Oc . Dhando esta preferencia com as mais satisfactorias cupa - se com a fatura organisação do Reino de Site expressões . . . . . . e a 17 de Abril de 1821 vemos na denha . Confirma . se que o Imperador Alexandre ma - gazeta official de Napoles hum decreto publicado em Difestára o dezeja de que aquelle paiz recebesse hu - nome do mesmo Rei pelo qual condemna á inorte o ma Constituição representativa das mãos do seu So . mesmo General pelo que praticou no Reino das Duas berano . Diz - se mais quie be para este fim que o Mi Sicilias , durante o ciirto tempo do regimen consti . nistro de Sardenha , M . de Thaon , fora a Laybach , tncional . Que dirá a Europa ; qué juizo formará a e d ' alli a Módena , fallar com o Duque de Genevois . imparcial posteridade da liberdade que a santa al .

Continuão a chegar a Laybach , onde agora se liança deixa aos Reis que proteje , é do respeito discutem objecios da maior importancia , Correios qne lhes concilia na opinião dos povos ; fazendo - os das differentes Capitaes dâ Europa . A attenção do instrumentos de taes perfidias e contradições ! ! ! Congresso está particularmente fixa nas recentes in - Nonca a Europa esteve mais tranquilla do que surreições da Valaquia , Moldavill , e Morea . A per . quando Napoles e Portugal começarão sua regene . suação he que o Grão Senhor , nio pode só por si tor - ração ; o modo com que a fizerão foi o mais paci . dar a reduzir estas provincias ao seu dominio , ain - fico e moderado : com tudo foi então quando alguns da que sua Sublime Alteza tem toda & repugnan . Gabinetes disserão que intentávão dar tranquillida scia a soccorros estrangeiros .

de e reponso ao mundo , é justamente desde então , AUSTRIA .

ou seja pela injustiça que os Povos notaváo na su Vienna 28 de Abril . . .

premasia dictatoria de certos Gabinetes , imprimin . Alguns barcos chegados a Trieste do Archipelago do naquelles hum espirito de resistencia á opressão dão a noticia de ter - se a Morea declarado indepen - que intentá vão , ou seja porque por todas as partes dente no dia 25 de Março . O Bachd , instruido de be geral o desejo do proprio bemestar por meio de que se preparava huma insurreição geral , tinha reformas salutiferas , o certo he que justamente des mandado , para aterrar os Gregos , queimar no dia de então se perturbou o socego que a Europa des 23 a siia Cathedral de Tripolizza ; porem esta ordem frutava . Napoles , e o Piemonte podem considerar apressol a explozão , cahindo os Gregos sobre os se agora em estado de oppressão , mais inquietos e Turcos que jão a exécntalla , e passando - os á espa . reciosos que nunca ; hum destacamento da guarda da . Este foi o signal de hun levantamento Geral de Imperial da Russia , os Estudantes de Gottinga , os todos os Christãos da Morea , e no dia 24 entrarão de Nixa , os de Módena , os de Turim , os de Napo em Tripolizza 4000 Gregos e mainotas , capitanca . les , e os de Grenoble ; os militares de Florence , a dos pelo Bispo , e precedidos de huma cruz O Ba . guarnição de Constancia , os lavradores de alguns chá tinha - se retirado com alguns dos seus para a districtos da Moravia , os operararios das fabricas

ING LAORG do Archipel dos Hyd :

de Eupen , perto de Aquisgran ; as Cidades de Leão , reunírão junto á Ilha d ' Hydra com seus navios , pi . Toloza , Grenoble , e outras principaes de França ; a sa deliberarem sobre as medidas que devem tona : Ilha de Candia , algumas do Archipelago , as Pro . depois da união de sua marinha com a dos Hydrir . vincias Gregas da Turquia , a Sicilia , o Condado bs , que be a mais poderosa do Archipelago . 1 de Sutherland , as Ilhas Jonias , a Madeira , as Ilhas .

INGLATERRA . Terceira , e S . Miguel , a Bahia de todos os Santos ,

Londres 8 de Maio . Pará , Porto Principe , et . etc . etc . Todas estas gen . Escrevem de Francfort que a casa de Rothschi tes , e paizes sublevados , e descontentes não tem recebera ordens do nosso Governo para a promptaro tido outro objecto em seus movimentos do que pro - fundos necessarios para a viagem do Rei á Alemauha . curar o seu bemestar , e sejão quaes quizerem suas Fazem - se em Darmstadt grandes preparativos para cauzas , ao menos manifestão os feitos que nunca alli o receberem no proximo mez de Agosto . A Grà . tem sido menor o socego , e tranquillidade que na · Duqueza e todas as pessoas da sua Corte remetterão época em que certas personagens se tem metido a suas joias a París para lhas prepararem no gosto o reformadores , procurando attrair a que já existia , mais moderno para apparecerem com todo o esplen . e attraindo assim por todas as partes o desacocego dor nas festas que pretendem dar a S . M . B . que não havia . Nunca tem sido tão geral o descon - O actual revez da Italia não he mais que o re tentamento como agora , nunca os espiritos estive Auxo de huma muitas das ondas da maré da re . rão mais exaltados que na época actual , nunca tem generação politica . A reforma Anglicana teve que ve . sido necessária mais percaução aos que ainda per . rificar - se entre difficuldades infinitamente maio . tendem oppor a força á razão , a oppressão á jus res , encontrando revezes muito mais insuperaveis ; tiça , . as trevas á luz . O bem e o mal continuarão e ainda agora não pode deixar de ir crescendo , e sempre em espantosa luta ; porém todos os esforços prosperando apezar da poderosa furia de seus ini do poder absoluto terão por ultimo que ceder á migos . Com a liberdade da Imprensa da Grã - Breta . " illustração do século , e os homens que governão nha , e o exemplo do Governo livre d ' America , a os Gabinetes conhecerão por fim que para fundar situação dos amigos da liberdade da Europa jamais e conservar esse repozo que buscão , ha de ser pre se tem visto em estado mais desesperado que o dos cizo reformar todos os Governos da Europa , cimen . protestantes depois da batalha de Muhlberg 30s tando - os sobre o reciproco amor de Soberano , e Su . trinta annos da reforma . Com tudo , 5 apdos depois bditos , e não sobre o terror

já estavão esquecidos o rasto , e restos , d ' aquelle I T A L I A .

desastre , e o protestantismo se mostrou mais forte Napoles 20 de Abril .

que nunca . (Times) Noticias de Messina referem que o General Rosa

SUISSA , sorol fora obrigado a abandonar aquella Cidade . O

Zurich 26 de Abril . Principe de Collereale , que foi nomeado pelo Rei , Quando nos recordamos os acontecimentos que se Governador desta divizão dirigio huma proclama . tem passado á nossa vista ha 30 annos a esta parte , ção aos habitantes .

não pode deixar de occorrer a qualquer , sem pre . O Governo Provisorio está agora occupado a de . cisar ser grande pensador que as palavras pacifica . sarmar os habitantes , e em vigiar os Carbonarios . ção , e pacificador tem sido fataes á tranquillidade A execução do primeiro objecto he bastante ardua , da Europa . pois que os habitantes até aqui não mostrão muita Para apaziguar as perturbações da França , for vontade de entregar as armas . Os Austriacos pedi . mou . se no ano de 1791 a famosa liga de Pilnitz , ! rão a adopção desta medida por que lhe tem morto e o resultado foi a guerra a mais longa e sanguino . muitos dos seus Soldados .

lenta , que tem assolado a terra . Veneza 20 de Abril .

Os iofames aduladores de Buonaparte darão o ti . Noticias de Bucharest nos informão que o Princi . tulo de pacificador a este inimigo da paz do mun . pe Ipsilanti entrou naquella Cidade precedido por do . Theodoro Wlademiresko , e os principaes Boyardos Apparecem agora no theatro da Europa outros no . que forão ao seu encontro a alguma dintancia da vos pacificadores , e abusando do santo , e augusto Cidade . Esta entrada foi hum verdadeiro triunfo nome da paz , occupão com mão armada o territo Os habitantes de Valaquia se alegrão de verem a rio de povos pacificos , introduzindo alli o terror da união que parece estar - se formando entre os Che . guerra , eo germen de eternas discordias . fes , e especialmente na união das forças de Theodo . Porém já lá vai a quelle tempo em que os homens 7o com as do Principe Ipsilanti . O primeiro rezulta - allucinados julgavão outra cousa do que o que sião , do desta união foi a creação de hum concelho de e assim nunca olharão como pacificadores do mun , Governo , tanto , para administração Civil , como do aos que não conhecem outra forma de governar para supprir o exercito , que se assevera ser de 60 $ 000 os homens senão com as bayonetas e canhões . homens , e que está acampado was margens do Da . rubio a hum dia de marcha de Bucharest . Huma de . cizão de concelho poz á disposição dos conductores do exercito Greco . Valaquio todos os sinos das fre Pela Administração do Correio Geral se faz pu - 1 guezias e do grande numero de mosteiros de Bucha . blico que a 27 de Maio sahira para a Bahia o Bri rest , e districtos circumvisinhos , para se fundirem gue Duque de Victoria , Cap . Fernando Peres Bs . em peças de artilheria . O patriotismo da maior par . ptista . - Em 3 de Junho para o Rio de Janeiro 01 te dos habitantes fez com que esta medida fosse bem Brigue General Sampayo , Cap . Maximiliano Bernar . recebida mesmo pelos Bégomenos , ou superiores dos des dos Reys . - Em io para o Maranhão o Navio mosteiros , e ainda pela mais supersticiosa classe doNova Victoria de Portugal , Cap . José Joaquim di povo , como já se tinha observado na primeira fun . Lima . — Em 15 para o Pará o Bergantim Prazere | dição dos sinos de Moldavia em peças de artilberia . e Triunfo , Cap . Manoel Antonio Penna .

Extracto de huma carta de Trieste de 18 de Abril : = " Sabemos por algumas embarcações Gregas que Maio 24 . — Desconto do Papel - moeda : os mais ricos habitantes das Ilhas de Psara , junto Compra , 22 } ; Venda , 22 . a Chios , e muitas outras Ihas do Archipelago , se

empayo , Capa , Rio de Peres B .

Nova Vickers ,

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO .

LISBOA 25 de Maio . . .

ne de ferro de tonel , cravos de contin bat barrotes de za name

: 0 Sub Inspector da Real obra d ' Ajuda faz saber a todas as pessoas que quizerem fornecer os generos

guintes : Aço Inglez , dito Flandisco , Chumbo em barra , Carvão de pedra de Castello novo , Cera canca em pão , Cordas d ' esparto , Cestos de calháo , Cabo novo alcatroado de diversas grossuras , Fio no . o alcatroado , Ferro da Soessia sortido , Taboado de casquinha de 2 , e tres polegadas , Limas lanceteiras , iato para os fornos da Cal do Rio Secco , e Lappa de Moura : deverão comparecer no dia 30 do Cora inte pelas 10 horas da manhã na Casa da Conferencia da mesma , para darem os seus lanços , etc . Anto . io Francisco Roza . . . .

Para a Expedição da Bahia se preciza dos generos seguintes ; taboado de canella , pranchas de viphati . *) , arcos de ferro de tonel , cravos de tonel , linho cannemo , alcatrão , lonnas , brins , atanados , taboa . i da terra de 18 palmos , taboado de casquinha , barrotes de 20 palunos , vigas de pinho da terra , pregaa ira de diversas qualidades : todas as pessoas , que , tendo alguns dos ditos generos e os quizerem ven . ir , serão admittidos em 30 de Maio corrente em publica , e franca concorrencia , perante a pova Com .

issão da Marinha , dentro no respectivo Arsenal . José Nicolao de Massoellos ' Pinto . Vogal Secretario . . . dita Commissão ,

Sahio á luz Reposta do Amigo da Verdade , por hum inimigo da impostura ; papel escripto por Anges * Romon Martin , Taquigrafo das Cortes . Vende - se a 100 réis nas lojas do costume . - O preço da Obra intitulada Vozes dos Leaes Portuguezes , reduzio - se a 2800 réis nas lojas da sua venda Fara proporcionar - se ás faculdades de major pumero de compradores . • Continúa a vender . se nas lojas do costume o Bom Relogio de Repetição , 2 . Parte do Barbeiro da Al . êa . Nas mesmas se vende a 1 . ' Parte .

Odes a Memoria do Tenente General Gomes Freire de Andrade : já Liberdade dos Cultos , e á da Ime prensa . 8 . brochabo , preço 60 rs . - Projecto de Guerra contra as Guerras , ou de paz permanente , of erecido aos Chef - s das Nações Europeas . 4 . ° broehado 200 rs . — Pernicioso poder dos perfidos validos e Conselheiros dos Reis , destruido pela Constituição . 4 . ° brochado 200 rs . : vendem - se na loja de Jorge Rey , os Martyres N . ° 19 .

Terça feira 29 de Maio e no dia seguinte ás 10 horas , na rua direita de Buenos Ayres N . 37 , se venderá em lei . io publico a mobilia de huma Casa , que consiste em camas , cadeiras , mezas , comodas , roupa , iça , etc .) .

Na rua do Ferregial de cima N . I ba para vender tres cavallos Andaluzes da raça de Cabreira de Se . Elha , de cinco annos de idade , recemchegados a Lisbon . .

No dia 5 de Junho sé hão de arrematar duas moradas de casas na rua do Priorado da Cidade do Por . e , as quaes já forão annunciadas na Gazeta N . 177 de 1820 : é que em conformidade da Portaria de 25

Março do corrente auno , se repete o mesmo aviso . ' , . I As pessoas de que se compunha a Tripulação do Brigue Bom Succèsso , aprezado na costa d ' Africa pelos iglezes no trafico d ' Escravatura , e que tenhão a reclamar as suas soldadas compareção na rua bella da ainha propriedade N . 174 , sobre lojas , para tratarem da Legalisação dos Documentos necessarios , etc . Quem gnizer arrendar as duas Marinhas de Sal da Maçaroca , adiante de Sacavem , pertencentes á Casa

Excellentissimo Trinchante Mór D . Fernando Antonio de Almeida , póde nos dias 5 , 6 , . e 7 de Junho - oximo , dirigir - se a Casa do Tabellião João Luiz Fernandes Braga , na travessa de Santa Justa ; para rem os seus lanços , porque infallivelmente se hão de arrematar nos ditos dias . i .

: Na tarde do diá primeiro de Junho do corrente annor se ha de proceder na Praça dos Leilões , na arre . atação e venda de huma propriedade de casas com todos os seus pertences , situada na Praça do Rato

N . ° 62 até 64 que ficarão por fallecimento de D . Anna Theodora Pereira da Silva , a que se procede Inventario , no Juizo do Civel da Corte , Escrivão João Lucio da Silva , e da Praça , Joaquim Pereira · Negreiros , em cujo Acto se apresentarão os Titulos . is - Vão - se arrematar no Deposito , duas quintas por sequestro feito a Antonio Joaquim de Castro Filho , ima chamada de S . Gonçalo , na Ribeira de Penha Longa Termo de Cascaes , que consta de casas para iados e abogoaria , pomar de espinho com agua de regadio , que já se vendeo a fruta por 600 % a 800 $ is , dito de caroço , olivaes e terras de pão , e vinha , que já deo : 10 pipas de vinho , e huma assenha de gua com casas , cuja se acha moendo , tudo avalliado em 7 : 6008000 réis . — A outra quinta he denomi . ada de Santo Antonio no lugar do Linhó , perto da quinta do Ramalhão , Termo de Cintra que consta e grandes casas nobres , com muitas accommodaçoes , que importarão em mais de 10 : 000 $ de réis , po . jar de espinho e caroço , e vinha , e com agoa , todo avalliado em 2 : 8008 réis . Toda a pessoa que qui . er dar o seu lanço o póde ir dar ao Deposito Publico , ou a casa do Escrivão Francisco de Assis e Bria - , á Carreira dos Cavallos .

Pemmo dirigir - se a Casa de Mór D . Fernando da Maçaroca " , adiante dos Documentos .

Noad Emprecarie Musicaleado no Realty

. annuncio inso de quantia e obrigado .

Vendem - se dez Acções da Companhia de Pernambuco e Prahiva , cada huma de 400 $ réis de CS por conta do qual se tem recebido 50 por cento , havendo para receber o resto , e interesses : 90 zer compralas , póde deixar dito a como lhe servem , ou o seu nome na casa onde se vende o Di Regencia , rua do Ouro .

Desde Domingo 20 do corrente , Joaquim Pedro de idade de 13 annos vestido com huma sobre de panno verde , e calças brancas de metim , fugio ao Pai , e quem o quizer conduzir á rua novac gria N . ° 51 , ganha suas alviçaras .

Joaquim Cazemiro empregado no Real Theatro de S . Carlos , em apromptar , arranjar , emend : todas as copias de Musica se vê obrigado , bem a seu pezar , de fazer publico , que elle he crecer Actual Emprezario de quantia não pequena .

No annuncio inserido no Supplemento de 19 do corrente , da Obra intitulada = Vozes dos Lenes PH quezes , ou fiel eixo das suas novas acclamações , deve - se lêr , ou fiel echo das suas novas acclamações , et !

Vendem - se duas Propriedades de Casas misticas em Buenos Ayres N . ° 21 e 22 rua de S . Francisco Paula : quem as quizer eomprar , dirija - se a Manoel Pereira Leitão , rua da Padaria N . ° 7 , l . ' andar .

Na loja do Diario se diz quem offerece 6 : 000 & 000 de rs . a juro .

Na rua das Escollas Geraes N . ° 36 , se vende huma parelha de machos cerrados para todo o trabalho , el duas carroagens , huma de cortinas , e outra de vidros .

Quem quizer arrendar a Commenda de S . Salvador de Villa Pouca d ' Aguinr no Arcebispado de Braga , la com José Theodoro de Mendonça morador á Patriarcal Queiinada e rua do Abarracamiento de Peniche N

Na travessa do Pombal N . ° 72 sc vende huma seje em bom uso , buma parelha de cavallos do Norte , a cavallos de sella , e os utensilios de buma cacheira . · Quem quizer comprar huma propriedade de casas , que consta de tres anares , ecoin onintal , defrol da Fabrica da louça , ao Rato N . ° 5 . , e 6 , pode fallar com o Padre Confessor das Religiosas Trings , mesto districto do Rato ; , 00 na loja de chapéos no Rocio N . ° 48 , aonde se darão as mais informaris necessarias .

san . . . A ' s portas de Santo Antão N . ° 106 se vende hum bilhar com todos os seus pertences em muito bom co o preço comodo , e se pode ver a toda a hora . . . Continúa a vender . se a agoa das Caldas de Rainha , na botica sita no Palacio da Regencia vials mais bem acondicionada todas as quartas e sextas feiras . • Na rua dos Douradores N . ° 11 C , primeiro andar , ha para vender panno de linho de Hollanda super para camisas , e carneiras de côres para chapéos etc . À Trespassa - se huma padeiria bem acondicionada , na rua do Poço dos Negros N . 55 , etc . nella tratar se - ha do seu ajuste . · Logo que por extraordinarias noticias no dia 2 : deste mez de Maio , assim como pelas de Oficia na dia 3 cbegarão a esta Cidade de Braga as muito plausiveis , e gostosas participações pelas quaes S . Malo géstade Fidellissima Rei , e Senhor Nosso , Senhor D . João VI , nos fazia saber ; que havia jarado pus blica , e solemnemente , com os Serenissimos Senhores Principe , e Infante , seus Augustos Filhos , a Con tituição , que em Portugal fosse feita em Cortes ; e que sem demora regressaria com toda a sua Red Familia para esta sua Terra , Natal , o Reino de Portugal , tudo com o fim de satisfazer á vontade seus Vassallos a quem olba como seus filhos muito amados ; o Provedor , e mais de Meza , e Irmandant , do Bom Jesus dos Passos , Santa Cruz , e Santa Anna da mesma cidade , cheios deste reconhecimento que sempre foi natural aos Portuguczes para com seus Reis , e Senhores , principalmente pela Dinastia y se Casa de Bragança ; e querendo dar a Deos por estes motivos tão relevantes , e tão venturosos á Nação to devidas Graças , tanto mais devidas , quanto estas felices noticias se união com a Festa principal , e sed Orago , ' a Invenção da Santa Cruz ; determipárão fazer nesse mesmo dia 3 de Maio homa solemnissimi - Função com o Sacramento exposto o dia inteiro , Missa cantada , Sermão á tarde , e depois Te Dan laudamus , e publica Procissão , officiado tudo com a major pompa , e grandeza possivel , com a meno Musica da Cidade , a que assistirão em traje de ceremonia , e gala todas as Authoridades constituida tanto Ecclesiasticas , como Civís , e Militares , toda a Nobreza , e Sonhoras , e huma multidão de inums Yavel povo , reinando sempre é maior socego , e a melhor ordem , e cheios todos de hum contentamesine indesivel pela restituição do seu adoravel Monarca á tantos tempos ausente de seus fieis Vassallos , e per las incalculaveis felicidades , que a todos vinhão com a sua assistencia em Lisboa . · Vende - se na Praça publica desta Cidade o Dominio util do cazal denominado do Valle , (situado na Termo da Villa de Torres Vedras ,) por foros que o subemfiteuta deve á casa do Excellentissimo Coure de Villa Flor : quem quizer dar o seu lanço , pode ir a casa do Escrivão Joaquim Pedro Negrare o rador no Palacio do Conde de Lumiares a S . Roque) ou ao Deposito todos os dias de tarde : o da on arrematação se ' avisará logo que hajão Lançadores . . · Trespassa - se huma loja de bebidas , ou se arrenda , a entrada da rna da Lapa N . ° 1 , com frente para a ria do Quélhas , tem boas accommodações : quem a pretender , falle da mesma loja . · Duarte Irmãos , vendem em leilão , na Praça do Commercio , nos dias 28 , 29 , e 30 do corrente 1 . 20 para se arrematar no ultimo dia , o Brigue S . José das Larangeiras , cncalbado nas lamas á Boa . Visto onde pode ser examinado . O Inventario estará patente na Praça , e a bordo do mesmo Brigue . i Arrendão - se nobres armazens lageados , tercenas , e quartos do J . ' , e 2 . ° andar das casas novas , u Jardim do Tabaco com desembarque , vista , e frente de mar , et terra perto do Terreiro , Das mesmas 2 siste seu dono . ') ;

Familia para as quem olba Santa Cruz , era com selis R

Pracas . tanto mais devidas , quanto estas que desde

2 . Villa de

publica desta Cida pinhão com a sitas tempos

illa Floracto do rá logo Bebidas , dações da do Codas Lareas , ea bote 2 . 0 Terrei

quem a pomercio . in ceiras do do mear das boas acceilão , na cue S . Josete na Praga do J . ;

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sabbado 28 .

1

Maio de 1821 .

PEPO

ECES

BIC :

DIARIO DA REGENCIA .

N : 124 .

LISBOA 25 de Maio . . ! Ao Commandante do Regimento de Milicias de

Bragança . ARTIGO D ' OFFICIO .

Ao Governador do Forte de N . Senhora da Graça

Caetano Antonio de Almeida . A VISOS .

Ao Commandante do Regimento de Milicias de

Thomar . Paraio Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiacs do

' Camara da Villa de S . João da Pesqueira . Para Deocleciano Leão Cabreira , Commandante in . » A Regencia do Reino , recebendo com summa com - . terino das Armas no Reino do . Algarve .

A placencia , e devido apreço as expressões distin . A Regencia do Reino , a quem foi constante ctas , com que essa Camara a lizongea , e congratula , quanto V . S . expende no seu Officio de 2 do corren no exercicio , que pela Nação lhe ha sido confiado , do te , a respeito das medidas que tomou para digna .

Poder Executivo , e a cuja confiança procura corres . mente festejar a noticia de haver El Rei o Senbor 2 ponder na recta administração da Justiça : E pinho . D . João VI , jurado , a Constituição Politica deste

fada sobre mapeira , dos votos que a Camara The Reino ; Manda declarar a V . S . , que he de sua dirige , de seu respeito , firme obediencia , e lealda - completa approvação tudo quanto - V . S . ; praticou de , em huma Conjunctura tão feliz , como extraor . sobre esta materia : O que cominunico a V . S . pa dinaria para toda a Nação , e pelas demonstrações ra seu conhecimento . Deos guarde a V . S . Palacio que lhe faz da sua adhesão á Sagrada Causa Publi ; da Regencia , em 8 de Maio de 1821 . - Antonio ca , de tanto empenho , e interesse geral para todos Teixeira Rebello . " los bops Portuguezes , amantes do bem Publico da Pelos mesmos motivos publicoş se : escreveo ás Ca sua Patria , e de seus Concidadãos : Me Ordena de maras , e outros , abaixo declaradas , fazendo - se del . significar a essa Camara , o summo prazer que tem re . les , desta sorte , honrosa menção . :) cebido , e recebe destas demonstrações publicas , e par . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da ticulares dessa Camara , de approvação , e applauso Camara da Villa da Chamusca . pelo desenvolvimento do Espirito Publico Nacional : A Domingos Bernardino Ferreira de Sousa . Confiando a Regencia que a Camara se manterá . A Antonio de Lacerda Pinto da Silveira , Encar . sempre na perfeita unidade deste espirito , e dos Vos regado interinamente do Governo das Armas da Pro tos Publicos ; esperando o certo e seguro resultado vincia da Beira . das sabias Deliberações das Cortes Geraes , e Ex . A Antonio Lobo Teixeira de Barros , Encarrega traordinarias da Nação para o importante fim da do interinamente do Governo das Armas da Provin . nossa Politica Regeneração . O que de Ordem da cia do Minho . mesma Regencia participo a V . mcs .

A José de Faria Pereira , Coronel , e Governador „ Deos guarde a V . mcs . Palacio da Regencia em da Praça de Abrantes . 5 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli . veira . »

Para Manoel de Macedo Pereira Forjaz Coutinho . Pelos mesmos motivos publicos se escreveo ás Ca . . Sendo presente á Regencia do Reino , o Officio maras abaixo declaradas , fazendo - se dellas , desta sor . que V . m . lbe dirigio em data de 6 de Maio , que ite , bonrosa menção .

acompanha a Copia do Aviso , que remetteo ao Emi Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes nentissimo Cardeal Patriarcha , e a resposta que o da Camara da Villa de Peniche .

mesmo deo , pedindo hum mez de licença para se Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes apromptar : A mesma Regencia em Nome de ElRei

o Senhor D . João VI , Ordena que V . m . Ibe inti Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes me , que deve sahir para fóra do Reino até o dia da Camara da Villa d ' Alda Galega do Riba .

20 do corrente . O que participo á V . m . para que Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes assim se execute . da Camara da Villa de Guimarães .

99 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em 9 Ao Capitão Mór das Ordenanças de Guimarães . de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olia

Ao Coinmandante do Regimento de Milicias da veira . " - Idanha a Nova .

Ao Deão , Dignidades , e Cabido da Santa Igre . . Para o Conde de Castro Marim . ja Cathedral do Funchal .

- . » Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = Tendo - Ao Corregedor da Comarca de Aviz .

. a Regencia do Reino determinado a limpeza , e des . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes baste da Matta da Agarrocheira a beneficio da aber da Camara da Villa de Monte Mór o Velho . tura do Rio desde o Tejo até Coruche ; e querendo

Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes que de huona tal medida resulte ao mesmo tempo o da Camara da Villa de Freixo de Numão . . . , beneficio da Matta pelo Córte de ramos , e arvores

Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes jauteis , e o dos campos por tornallos menos sujeitos da Camara da Villa d ' Alhandra , i

a innundações , aberto o Rio , a cuja obra se applica a

ndo o certo e segernes , e Ex do interinamente las sabias Delidae mação para o que de Ordem

soa , Politica Regencão para o importances , e Ex :

da Ao Juiz de Fila da Ermides , e mais Offic

A . Capitão Mordae Guimarães e mais Officiae

aste por aquelleso , havendo - seossa ser em igual , ia a Acta da anteadas

producto do mesmô Córte : A Regencia Ordena em „ Deos guarde a V . Ex . Palacio do Regencia , Nome de El Rei o Senhor D . João VI , que V . Ex . 17 de Maio de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello ; mande ao Couteiro Geral José Januario da Costa , .

* que por si , e pelos Officiaes destinados á Guarda daquella Matta faça regular a dita limpeza , e des . baste por aquelles mesmos princípios por que até : : CORTES . — Sessão 95 . 6 25 de Maie . agora se regula vão , havendo - se muito respeito a A ' s oito horas da manhã declarou o Sr . Presiden que as arvores fiquem quanto possa ser em igual , aberta a Sessão , e lèo o Sr . Secretario Ribeiro (e apropriada distancia ; de maneira que seja bene . ta a Acta da antecedente , que julgando - se confor . ficio , e não deterioração , e ruina da Matta o que me , ficou approvada . se obtenha : E que para este fim V . Ex . “ Odené ao - O Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio do dito Couteiro Geral , que se apresente á Camara da Ministro dos Negocios do Reino , incluindo a Copia Villa de Benavente , da qual receberá a certeza do de huma Portaria expedida ultimamente ao Terreiro tempo em que o Córte se effectua .

Publico respectiva ás Farinhas . - Leo outro Officio 1 2 Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia do Ministro dos Negocios Estrangeiros referindo - se em 15 de Maio de 1821 . = Joaquin Pedro Gomes a hum Portuguez , N . . . Freire , rezidente em Paris , de Oliveira .

Dva

a quem o Marquez de Marialva recusa ra passaporte is Linus

com o pretexto da Sentença que existe a respeito Para o Juiz de Fóra da Villa de Banavente . i do mesmo ; continuando assim o dito Marquez a não 3 . 99 Sendo presente á Regencia do Reino o Officio reconhecer a authoridade das Cortes etc . de V . m . , que acompanha os termos de lanços sobre O mesmo Sr . Secretario accusou o Decreto de Apo a limpeza , e desbaste da Matta da Agarrocheira ; a sentadorias que na antecedente Sessão ficára plena mesma Regencia me Orderia em Nome de EIRei ó mente decidido , dizendo que não fôra expedido pelo Senhor D . João VI , que declare a V . m . - 1 . ' – reparo que havia a fazer no Decreto de 11 do corrente que prefira os lanços com a Clauzula de que o pa . sobre o que se dive dar aos Ministros em diligepeia , gamento seja feito por ' hum Orçamento do número e recear - se que houvesse algum encontro entre este das Sacas de Carrão que a dita limpeza ; , e desbas . mesmo Decreto que não falla em casas , e a ultima te poderá jyroduzir , calculando ge depois do Córté parte do de Aposentadorias que se refere a elle . da lenha ; poisgne : se isto admitte alguma equivo Passou a lello o mesmo Sr . Secretario e explicou o cação ' ' , ou calleio com os avaliadores , o mesmo Sr . Bostos o que havia a similbante respeito ; o que pode pratie arise ' , com quem fiscalizar a conta das , satisfez o Soberano Congresso . . i Bacas , é pelo primeiro modo sé poupa a beneficio ' . Observon o Sr . Pinto de Magalhães , que fallao . da lavoura a destrilição inutil de inuita madeira de do em Militares , não especificava em particula e prestimo : - 6 - 2 . L Qire ao Córte deve presidir o Coué a excepção inclnia só os de primeira linha , ou se teiro Geral o qual se apresentará á Camara , para erão incluidos os Milicianos , e Ordenanças , de eoja que te gufto destroa zoantos beneficia a Matta , regu . incerteza se podiżó seguir alguns inconvenientes . Jando - se pelos acertados principios y por que ate : Sr . Moura propoz , que se devião conservar as agora se dirigirão - similhantes desbastes . 3 . Que aposentadorias aos Magistrados Territoriaes , por o Orçamento dove fazer - se ' por lovivados nomeados , haver muitas terras que tibbão falta de Casas , que lum pela Camara , e outro pelo arrematante , esco : elles podesser aligár . . " . Irina Jhondo de para este fim pessoas muito intelligentes , . ' 0 Sr . " Bastos combatêo esta moção com bastante e muito imparciaes . + 49 + Qne o preço da atre calor , dizendo entre outras cousas : que os dites qua tação se dépesíte én mão de pessoa idonea affian ! Magistrados tem quantias estabelecidas para alu . çada em Camara , e debaixo da Subsidiaria fiancá gueres de casas ; que se ' as pagačem como fazem o . dos bens dos Vereadores ' ; quie ellegerem . E 5 . - de mais Cidadãos nunca lhe faltarão casas em que ki arrematação de proceda depois de notíciados to . assistão ; que o conceder - se - lhe este privilegio seria dos os Lançadores com dia aprazado ; e com todas hum grande absurdo , que este negocio se havia ja ' as solempidades da Lei : o que participo a V . m . decidido plenamente ' na antecedente Sessão ; ques para que se execute dando conta por esta Secretaria a decisão se relaxava a respeito de Ministros , fose do que a este respeito concluir .

sem elles quaes fossem ' , ' se erigião outra vez en . (no Deos gnarde a Vi m . Palacio da Regencia em 15 regra os attaques á propriedade , e ficava sellads de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olin de novo a escravidão Nacional . . Feira . : ? ni A) UL . , , Interi ' : " . . . . . . ! ? - 08r . Moura sustentou novamente a sua opinião , I

to : SLOTA V Liisi ! ! ! " , 19 e foi apoiado pelos Sre Para o Tenente General Manoel de Brito Mozinho tros , repetindo o motivo da falta de casas , a indi . . 99 Illustrissimo . Ole Excellentissimo Senhor . = Tendo gnidade de hum Ministro ir para : huma Estalagem sido presente a Regencia do Reino o Officio que a e de não haver cousa mais propria do que o liinis ' V . Exis dirigioem data de 15 de Abril proximo tro que vai para huma terra officiar á Camara pa . preterito o Marechel de Campo , José de Vasconcel . ra que lhe aprompte casas ; ao que respondêd o Sr . los de Sí , em consequencia de lhe haver represen : Bastos , que se pão opunha a quco Ministro officiasse tado o Major reformado Antonio Ferreira de Jesus á Caprara para o fim de lhe a promptar casa : 1 : 35 6 desembolco len que se achava de 1 : 301 $ 625 réis ao que se opunha , era a que para se lhe apronta por haver rebatido os Soldós a varios Officiaes do se usasse da força ; e continuou dizendo : Regimento de Infanteria N . ° 16 , cujos nomes se de . . 29 Eu nunca vi , nem posso conceber que falten claravão na relação que acompanhou o mesmo Of . casas a hum Ministro que he capaz de fazer bon ficio : a mesina Regencia do Reino não houve por eso dellas , é de as pagar : nem posso atinar como bem annuin á forma de pagamento por consigna - seja maior indignidade o recolher - se hum Magistrs . ções tiradas ríos Soldos dos Officiaes dévedores , co . do em huma Estałagem , até escolher casa á sun mo lembra o dito Marechal de Campo , devendo por vontade , e dos proprietarios , do que expulsar da . tanto o Crédor Antonio Ferreira de Jesus usar dos quella em que vive hum Cidadão pacifico , para el meios ordinarios ' ; E manda outro sim remetter a V . le a fr ' occupar ! » Relaton que fora Ministro , que Ex . " o mencionado Olicho ' , relação , e mais papeis se recolhera em Estalagens antes de álagâr ' casa , e relativos # este negoeso , para se guardarem , e ses que vão pençara jamais em que da ' hi llre resultas . Pein présentes quando se fizer á Promoção , si se discredito , que só lhe resultaría se obrasse de hum

- providenigero que he darpa cb de rog

cios etc . adinaos Rendimento : 2 . 0 . do Projecte

do opposto . Fez a distincção entre hum Ministro rou o Soberano Congresso , que a offerta era accei . e vai em diligencia , repentinamente , (o que já ta com especial agrado , e que se remettesse á Re . providenciado pelo Decreto de 11 do corrente ;) gencia . utro Ministro que he despachado , o qual tem o mesmo Sr . Secretario fez a chamada nominal ito tempo de se preparar , e de rogar a quem dos Srs . Deputados , acharão - se presentes 88 fal

faça os necessarios arranjos sem recorrer á coac . tando 14 ; e concluida , disse , que o Soberano Con 0 .

gresso bem conhecia que rigorosamente não falta . Tornou a fallar dos Militares o Sr . Pinto de vão 14 dos Srs . Deputados , pois que alguns delles agalhães observando a demasiada amplitude que estavão occupados na redacção da Lei da Imprensa , - collegia haver no Decreto a este respeito .

e na Constituição , os quaes se não podião dar co O Sr . Bastos disse que já na antecedente Sessão , mo faltos . ' declarára contra isto , assim como contra todo o Pri o Sr . Alves do Rio apresentou alguns Requeri . legio de Aposentadorias que se queria interinamen . mentos , e o Sr . Ferrão huma Memoria , que se di .

conservar ; mas que depois de huma profiada dis . rigirão ás Estações competentes . issão se decidira o contrario .

Entrou em discussão o Artigo 2 . º do Projecto da Opinarão outros Srs . Deputados , e disse o Sr . Collecta feita aos Rendimentos de Dizimos , e Bene . ibeiro Telles que a serem conservadas as Aposen . ficios etc . adiado de outras Sessões , o qual he con . dorias aos Militares se devião conservar igualmen . cebido nos seguintes termos :

aos Magistrados , pois que de ambas as Classes Todas as Prelazias , Dignidades , Canonicatos , sultavão beneficios á Nação .

e mais Beneficios curados , ou simples , cujo rena O Sr . Bastos inpugnou acremente esta opinião , dimento annual liquido de Pensões legitimas não ex . incluindo com huma fortissima invectiva contra os ceder em Lisboa , Porto , Coimbra , e Evora à 8008

juistros com o fundamento de não terem os seus réis ; nas outras Cidades , e Villas a 600 % réis ; e pusos comparação com os dos Militares , e serem de to nas mais Povoações a 500 % réis ; continuarão a pa . as as classes da Sociedade os Ministros os que mais es . gar somente a Decima ; se porém exceder aquellas indalosamente tem prevaricado em similhante artigo . quantias , serão collectados para a caixa da amorti . He necessario (disse o Illustre Deputado ;) que ti . zação da Divida Publica na metade desse excesso emos as armas da mão aquelles que não tem feito até 2 : 400 % réis ; e em todo o excedente desta ultima ; não mào uso dellas . 2)

somma , a qual fica constituindo o maximo util pa Progredio a discussão , e a final , pelas razões do ra os Beneficiados comprehendidos neste artigos - r . Castello Branco , e do Sr . Bastos se julgou que · O Sr . Arcebispo da Bahin , elogiou o zello , e a

Decreto estava decidido , e aprovado ; e votando contemplação que o Soberano Congresso tem demons 2 sobre a moção do Sr . Moura ficou regeitada . . trado para com o Clero ; pedio que elle continuisse LO Sr . Castello Branco pedio a palavra , e disse : no mesmo zello sobre este assumpto ; lembrou a mal

Senhores , he chegado o momento feliz em que pos . dita moção que fizera Nagião na Assembléa Fran . o annunciar ao Soberano Congresso por que modo ceza , que se reduzia a degradar o Clero da Françai ; pais dicisivo e manifesto vào desenvolver . se os sen observou que fazia esta lembrança para mover hu . imentos patrioticos dos honrados e leaes Portugue . ma Assembléa tão Catholica como he a Portugueza ies . Quando gemendo debaixo dos males de huma a desprezar qualquer idea que se opponha á digni dministração oppressora qualquer Nação se lhe in - dade dos Ministros da nossa Santa Religião : e con lica o caminho de sua salvação , he então que o cluio que não tivesse o Clero de Portugal o que orror da desgraça presente , e a esperança do bem fosse indicativo do fausto , e da riqueza ; mas que uturo fazem nascer em todos huma especie de en . se lhe concedesse tudo quanto fosse indispensavel á husiasmo , que pode ter os mais felizes resultados . sua dignidade , e decente sustentação . Todavia he só a experiencia que decide os homens , Foi apoiado geralmente por toda a Assembléa , é

e só quando a huma absoluta confiança sucede a discutindo - se largamente sobre a doutrina do arti bilma esperança vaga eindeterminada , que elles ex . go , forão propostos diversos meios para ser feita , jõe suas vidas e sacrificão seus bens , e he tambem a colecta com melhor proporção do que a estabele jor isso a época mais feliz de huma regeneração po cida no Artigo . itica .

- O Sr . Travassos propoz que todos os rendimentos He a ' esta época que temos chegado ; os Portugue . dos Beneficios até 600 % réis , pagassem só huma es começão a mostrar de huma maneira nada equi Decima , e desta quantia até 1 : 200 % duas , e succes . - ' oca a confiança illimitada que tem nos trabalhos sivamente em igual proporção fossem augmentando le seus representantes , e como á competencia se as Decimas a maiores rendimentos , julgando que pressão a entregar no Thesouro Nacional seus dona . este era o meio de se fazer huma colecta mais igual ivos espontaneos , que poderão salvar dos restos de e que produzisse menos queixas . juma fortuna arruinada pela iná administração pu : Defenderão ainda alguns dos Srs . Deputados que lica . Entre as classes desta Cidade , dignas em to . não havia neste plano huma proporção bem calcu . lo o tempo do nome Portuguez , e merecedoras por lada , e oppuzerão - se algumas duvidas que sendo isso de melhor sorte , os Mercadores de ferragens in aclaradas , se inclinou a Assembléa á opinião do corporadas á Classe da Misericordia , e outros que Sr . Travassos , e juntamente a qne minimo da quan negoceão nos mesmos generos , vem hoje por minha tia que houvesse de pagar só huma Decima fosse intervenção sollicitar do Soberano Congresso a dis . geral para todo o Reino , e não como se determi . tincção de se lhe acceitarem para as despezas pu . Dava no Artigo . Em consequencia se passou a vo blicas 2 : 5588 400 réis , resultado de huma subscrip . tar , e foi approvada por 72 votos que o minimo ção patriotica a que procederão entre si , e que im . fossem 6008 réis para todo o Reino . . mediatamente se offerecem a entregar no Thesouro Julgou - se que devia ficar adiada a continuação Nacional .

da discussão , e se resolveo que fosse Ordem á Re 2 . - Eu me lisonjeo de ser o orgão de tão nobres sen - gencia na conformidade da doutrina do Artigo 1 . º timentos , e peço para estes benemeritos cidadãos qne já fora approvado , para dar as competentes que se lhe acceite sua offerta com todas as demons providencias . trações de distincção que tambem merecem , 99

Reduz - se a doutrina do Artigo 1 . º já approvada , Foi lida pelo Sr . Secretario Freire a representa a que todos os rendimentos de Prelazias , Digni . " ção feita pelo Sr . Castello Branco , è decla . dades , Canonicatos , e mais Beneficios simples ,

que pron meie maio , propeate la page

* 2

e outros me da Silva Pintomingos Francisco , Die

Noel Antosé Xavienorador de diverbia

Lobos de Aragjoze dla Fós v Mar de flores ' , Ant

que estiverem , vagos , ou vagarem nas Cathedraes noel Nunes , Emigdia Josefa do Carmo , João Collegiadas , ou Conventuáes , ficão provisoriamen theos e outros , Luiz Antonio Fernandes , Beri te applicados á extincção da divida Publica , etc . no Pinto Bandeira , D . Thereza de Jesus N

o Sr . Presidente determinou para a ordem do dia Viuva ; Constantino José Ferreira de Aran segninte o Decreto dos Translatos , pendente na ul . Officiaes da Confraria do Santissimo , e outros tima Sessão , e o Projecto das Lans ; e fazer - se de - radores do Lugar de Gonçallo ; Jacintho José pois a nomeação de novo Presidente , Vice - Presi , reira , Bernardo José , João Henriques Seco . com dente , e Secretarios para o seguinte mez . Levan . João Miller Suitz , Carlos Nogueira Pires , Del ! tou - se a Sessão ao meio dia . .

noveva Margarida da Silva , Nicoláo Goncall

Soldado ; José Braz , Soldado ; Francisco de ól Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . ra , Manoel Luiz Moreira , Sargento ; José Lourl la Commissão de Petições nos dias declarados . ço , Soldado ; o Bacharel José Maria Villela Phi Em 21 de Maio . .

: reira de Vasconcellos , os Primeiros Sargentos de A ' Regencia : Pedro d ' Avilla Bravo , Domingos Brigada Real da Marinha , Antonio Ribein Perei . José Esteves , Luiz Rodrigues Boljeiro e outros , Jo . ra , José Maria do Couto , Officiaes Inferiores e Sol . sé Nunes Narcizo , Rofino Antonio , José Antonio dados do Regimento de Infanteria N . 18 , D . Lopes , Bernardo Pedro , Domingos José Antunes ria Victoria Candida de Mendonça , Antonio . com e outros , Manoel Rodrigues da Paz , Maria Roza , Coelho , Antonio Cesario Xavier Continho , dolor Nuno Jaime da Silva Pinto , Antonio José Tavares , nio José Freire , Francisco Manoel , Soldado Manoel Vaz Rodrigues , Domingos Francisco , Djo . licia ; Lourenço Climaco de Santa Anna , Anelor go Antonio Barboza , Bartholomeo Gomes Montei . za , Joaquim Antonio Pinto , Maria Joanna Del ro de Sales , Manoel Antonio , Francisco de Paula zio de Vasconcellos , Francisco José d ' Azevede cã Lobo , Iria Joaquina , José Xavier Nunes , D . Roza outros Negociantes de Penafiel . Luiza de Araujo e suas filhas , Moradores da Fre . A ' Commissão de Instrucção Publica : Doutore) griezia de S . João da Fós , Moradores de diversos ronymo Joaquim de Figueiredo . Lugares da Freglezia da Villa de Alvares , Habi . A ' Commissão Militar : Manoel Marques , Sara tantes de Lisboa , Domingos Simões Pontes , Anto to da Policia ; Domingos Francisco do Rozario , de nio José Machado Ferreira , Antonio José , Joaquim sé Gonçalves Soldado da Policia . Vicente Seixas , Irmãos da Irmandade do Espirito A ' Commissão d ' Agricultura : Bacharel medio . Santo da Freguezia do Carregal , Manoel Antonio Alvares Machado , Guarda mór da Saude da Paolo de Araujo Salgado , Francisco de Almeida , Antonio de Abrantes ; Camara , e Povo do Lugar de Toro Luiz Ribeiro , João Antonio de Almeida , Luiz Tei . gos , Moradores do Júlgado de Logomel , Pondale xeira da Nobrega , Manoel da Silva Affonso , João Villa d ' Oeiras , e seu Termo . Xavier da Silva Cabral , Joaquim Marcos da Costa A ' Commissão de Estatistica : João Henriques de bila e Silva , Custodio José de Oliveira , Padre Antonio Castro . Gonçalves Meirelles , Antonio Ignacio da Costa A ' Commissão de Commercio : Tendeiros , que po Caldeira , Lourenço José dos Reis , Antonio dos San . nas Feiras do Reino vendem Fazendas nacionaes to tos , e Luiza Maria .

estrangeiras , Joaquim José da Matta . Si A ' Commissão das Artes : Antonio Gamarra .

A ' Commissão Ecclesiastica : Camara e Povo a do A ' Commissão d ' Estatisca : Moradores da Fre . Villa de Proença nova , Manoel Bruno Pester e Adolce . glieria de Vallongo .

drade , o Padre Joaquim Francisco Madeira . A ' Commissão de Agricultura : Memoria anoni . A ' Cominissão de Legislação : Gould , James , pri ma sobre Lavoura , Lavradores de Vinho do Dou . Campel e Companhia , D . Maria José da Costa . ee ro .

A ' Commissão de Fazenda : Romão José da Cosoje T A ' Commissão de Instrucção Publica : Francisco ta Neves . Antonio Ferreira da Silva Beirão , Moradores da A ' Commissão Especial de Premios : João de forma Freguezia de Moilares .

ria Ribeiro . A ' Commissão Militar : Silvestre José de Borba , A ' Commissão de Policia das Cortes : José Maripoor Bernardo José Páes .

mo da Costa . A ' Commissão do Regimento da Regencia : Anto . Sem direcção por não virem assignados : D . bele kein nio Fallé da Silveira Barreto .

narda Joaquina de Loureiro , Creados de Service in A ' Commissão Ecclesiastica : Habitantes do Lugar do Pombal , Coristas e Leigos e gressos de varias Notta Entre as felicitações feitas ao Congreso de Religiões .

Nacional , e de que se fez menção na Sessão de : A ' Commissão do Commercio : José Antonio Fer . do corrente , deve accrescentar - se a do Tenente para reira Vianna , Vicente José Baião .

ronel de Milicias da Feira , o seu nome que me que A ' Commissão de Fazenda : José Paes de Paula tonio Barreto Pinto Peio . de Vasconcellos , Os Escrivães da Meza Grande de Alfandega desta Cidade , Joaquim Ladislao de Mou ra Pacheco , João Gualberto Gomes de Oliveira , . Ignacio Joaquim Francisco , Antonio Liberato Pia

NOTICIAS NACIONA E 8 . menta d ' Avellar .

A ' Commissão de Legislação : D . Anna Maria Vêmos com a maior satisfação , que na . . Franca Cardoza , José Ferreira Guimarães , José Feira reina o mais patriotico espirito , e na Antonio Carneiro de Vasconcellos , Theodoro José damos de a apresentar em modello ás da sua

niger os faustos da Silva , Francisco Caetano da Horta Moniz , José O dia 13 foi alli consagrado a solemnizar Coelho de Carvalho , Antonia Maria Viuva e outras , annos d ' ElRei . O official , que alli comman Antonio José Gomes Doutel , Francisco Antonio de tacamento de guarnição de Caçadores N ; Souza Pinto Tovar Sarmento , Manoel Alves .

das descargas , que fez dar na Praça , deo Sem direcção por não ser assignado : Marianna a ElRei , á Constituição , ás Cortes , a Rodrigues .

e á nossa Regeneração . . . Em 22 de Maio .

Seguio - se hum jantar , que deo o Juiz A ' Regencia : Officiaes Inferiores , Tambores , e para que convidara os seus Collégas da Soldados da guarnição do Bergantim Gloria ; Ma , à bonhomia do Concelho , em que as $ a

NE

S com

a

. que na Villa del

illi commanda o Dese

ser

anna

as Cortes , á Regencia , a

deo o Juiz de Fóra .

18 Collégas da Comarca , la

xelusivamente consagradadia tão altos objectos ; A ' José da Luz , e Alexandré José Perrira de Moraes . Foire a mocidade da Villa no seu Theatro de Aliper cada hum deo 608000 rs . Manoel da Cost . Nova s , ta , desenvolveo pelo mesmo motivos segundo cos . Fortunato Antonio da Silva · , Domingos Antonio

umas os talentos , castruqção , e patriotismo , que Dias Ferreira , Antonio José Rodrigues da Silva , singularmente a epobrecem , tornando - a crédora da Manoel Antonio Machado , e Jacinthio Xavier Men . naior estima , e expectação . A Scena se rompeg com des , cada hum deo 508000 rs . José da Costa No .

um Elogio , aparecendo no fim o Retrato d ' El Rei , a vaes , José Diniz lloname Companhia e Romão Suem a assembléa deo as mais cordiaes acclamações ; José Gomes Franco e Brito , cada bom deo 408000 Cendo ao longe , annunciadą tanta alegria . com fogo , rs . Vinva Batalha e Companhia , Manoel Ribeiro que se lançou ao ar fora do Theatro ; . e . terminou es . Franco , José Elias dos Santos Miranda , João Ma . e principal acto cantando as Senhoras ao accompa - Roel Carvalho Ferreira , Domingos Perfira Chaves . ahamento da Orquestra o Hymno Patriotico - - Liisos José Lauriano de Mendonça e Silva , Alexandre Jos Valentes = Nação Briosa = ete : em cujo rematte se só Leite , Narcizo José dos Santos Miranda , Manoel repetirão as acclamações . , ,

: . , Joaquim dos Santos Miranda Manoel José da Sil . . Segnio - se a Peça , traducção do Directori , e posva Castro , Silvestre Pereira da Silval Pedro Fire ta em Scena com oito dias d ' ensaios - - Mahomet , ou nandes Chaves , e Campos e Companhia ' , eada hun . Fanatismo , - que fez debulhar - se em lagrimas a deo 30 6000 rs . Antonio José da Cruz le Carvalbo . assembléa . A finat a Farça - 9 Alardo da Aldea = @ Theotovio de Sousa Paulino e Companhia , cada posto que vulgar , mereceo por sua natureza testos bum deo 24 % 000 rś . Manoel José de Bastos , José

S applausos do seu genere , e era quasi manhã dos Santos Ferrão , Francisco José Goncalves Vian ' s quando esta Juzida assembléa , como que , accordon na , Manoel José de Amorim Vianna , Joaquim Jo . la doce embriaguez , em que aquella illustre moci sé da Silva Veloso , Francisco José Vianna , Soares Bade a tinha encantado , ' . ' , is ' is ri c Companhia , Innocencio José da Silva , João da r i ng . * . .

,

! Motta de Almeida , Nalioel de Campos Colho , Ma . 1 Temos á vista huma pomposa Descripção dos fes . moel Joaquim de Araujo , Santos e Miranda , Victal tejos , que houverão na Villa de Ausão , por ocche e Freire , José Marques da Silva Vianna , Joaquim şião da noticia official , alli chegada no 1 . de Maio da Costa Moreira , Chaves e Companhia , Bento Jon le haver EiRei jurado a Constituição , e promettido sé Pinto , Pedro Luiz Batalha , João Leite de Moi .

sua volta para este Reino . Bem que nos seja gra . relles , Amaro José Cainanba , Custodio Manoel o , ter frequentes occasiões de provar a generalida . Vianna e Companhia , Custodio . José Salgado e le do espirito Constitucional , que anima hoje todos Companhia , Francisco José Pimenta , José Anto . is Habitantes de Portugal , não podeinos com tudo nio Machado , José Maria Giraldes Pinto , José facrificar a estas Descripções + Folhas inteiras de Ferreira Lage , Severiano Teixeira da Cunha , Frane um Diario , 9413 por sua mesma denominação está cisco Ribeiro Barboza , José Pedro dhiNauta , Sim brigado a preferir os Artigos , que o Governo lhe plicio Luiz de Brito , e José Joaquim de Sousa Car ransmitte , restando - lhe pouco espaço para noticias valho , cada bum ' déo 208000 rs . Total 3 : 0885000 Politicas , que não quer omittir , para que da siia réis . dinmissão se não deduza alguma suspeita , que as Os Mercadores da Classe de Retrozy a saber : suste os animos timoratos . Somos por : tanto obriga - , Luiz Hedu viges da Cunha , deo 480Brdo re . Ben dos a reduzir aquelle Artigo dizendo que a Villa to Antonio de Andrade e Companhia , deo 240 $ Coo de Ansãa se illuminou logo naqnella noite , e nas duas rs . Francisco Pedrosa de Aranjo , deo 100 % 000 rs . seguintes ; sendo : 0 , Juiz de Fora da mesma Villa o Domingos Ramos Coelho e Companhia , deo 2008000 prineipal Motor de todas as publicas demonstrações rs . Vilva Vieira e Filhos , deo 708000 rs . Fausti . de regozijo , em que todos os moradores da Villa , no Antonio d ' Aguiar , e Thomaz de Aquino e Fi . ? Termo , se distinguirão á porfia . Que o dito Juiz gueiredo , cada hum deo 60 $ 000 rs . Joaquinn Anto . le Fófa fez hum excellente Discurso na Casa da Ca - nio Valeriano , deo 488000 rs . Vinva Rego e Fi . para ' , onde na presença de hum luzido Auditorio dhos , deo 306000 rs . Thomaz de Aquino Leal , ncareceo as yantagens , que rezultão de tão grata José Joaquim Cordeiro , deo cada hum 20 6000 rs . oticia á Regeneração , em que a Prtria se acha Gonçalo André de Miranda ' , deo 108000 rs . Total mpenbada . Que na Igreja se canton hum Te Deum ;) : 2433000 réis . ,

n acção de Graças . Que honverão todas as noites : Os Mercadores da Classe de Ferragens incorpora . vuitos Versos analogos , ao digno objecto ; , e final dos á da Misericordia , a saber : ' . Cente , esta alegria , nivelando todos os sentimentes ' , João Baptista da Cunha Oliveira , deo 4809000 Leo occazião a que o dito Juiz de Fóra , o Capitão SS . : Manoel e Francisco Rodrigues Batalha , deo lór , e bum Bacharel aproveitassem o enthusiasmo 200 S CON rs . Manoel Alves de Mello , Ignacio José ublico , para no meio delle congraçarem animos , Fernandes , e Domingos José Coutinho , deo cada ue á longos apnos viviño discordes ; pondo - se fim a hum 1005000 rs . José Antonio Soares de Barros , e latados Pleitos , e abraçando - se , e jurando huma Francisco . Antonio Driesel , deo cada hun 80 % 000 az , e amizade eterna os que á pouco erão irrecon - rs . Custodio Ribeiro de Mesquita , e José Francisco iliaveis inimigos .

da Cunha Ribeiro , deo cada hum 606000 rs . . Ville

ya Cunha e Oliveira , João Gomes de Freitas Gui . Lelação dos Bonntivos Voluntarios offerecidos parn as marães , José Francisco Barboza , Alexandre José urgencias do Estado , e entrados no respectivo Co . Gomes do Amaral , Luiz Ignacio Rozado , José Cus .

fre desde 19 . até 25 de Maio do corrente anno . todjo da Rocha Vianna , Manoel José Machado e Os Mercadores da Classe de Lençaria , a saber : Companhia , João Antonio Jannario Saldanha , Fran . Silvestre José da Cunha , Francisco Ribeiro da cisco Joaquim Xavier , Severiann0 Ardisson , José unha , Bernardino de Senda e Silva , Agostino Soa . Joaquim Alves da Cunha , e Antonio Gomes da

5 de Oliveira , e Francisco Dias Leitão , cada hum Fonseca e Sobrinho , deo cada hum 50 $ 000'rs . Ma eo 1508000 rs . Francisco José de Miranda , deo noel Joaquim de Moura , Antonio José Gomes Bas 203000 rs . Manoel José Leite , Domingos Lniz Ba . tos e Filho , Ezequiel José Pereira da Silva , Luiz ilha , Jacintho Ferreira da Cunha , Antonio José José de ' Brito ; Aldosser e Sobrinhos , e Pedro ieitão , e José Joaquim de Carvalho e Companhia , José Gomes Góes , deo cada him 408000 réis . ada hum deo 100 $ 000 rs . Antonio Mauricio da Caetano Xavier de Sousa , e Manoel Soares da latta , Francisco Antonio Ponce de Leão , Filippe Fonseca , deocada hum308 000 réis . Manoel

Francisco de Moraes é Bento José Rodrigues , ê a mais nobre , a mais duradoura , a mais brills Antonio Francisco Amancio , deo cada hum 248000 e a mais grata , e digna de hum Monarca ss . João Manoel Lourenço , Irmãos Freitas , Ray . que se funda na que já possuie por successão , o mundo José de Saldanha , Manoel José Fernan . esta legitimidade de successão está express : des , Manoel Gomes da Fonseca Sohrinho , e José reconhecida , volontariamente consentida , pul Joaquim Rozado , deo cada hom 208000 rs . Anto . mente aprovada , authenticamente sanccionad : nio de Abreo Valle Guimarães , deo 148400 rs . Ja . lemnemente proclamada , e sobre tudo , cimer cintho Coelho de Moura , Francisco José Novaes , apoiada , e segura em bum expresso pacto , José Rodrigues Junior , Joaquim da Costa Pinbão , amor reciproco do Monarca e de seus subdito) Irmãos Carvalbo , Antonio Ferreira Garcia , Manoel ta , esta he a verdadeira legitimidade ; as outras Dominglies Gamboa , José Ricardo Gonçalves , Cuis . legitimidades de espada , de canhão , de perred todio Manoel Leite , Ricardo Silles Coutinho , Ma nho ; e isto o podia saber monito bem a Gazeta noel Moreira Marques , José Carramazza , João Fran . França , se não se tivesse esquecido de Buonapan ! cisco Albino ' , e Antonio José Verde , deo cada hum o qual , a não serem os Hespauhoes teria bem de 108000 rs . Luiz Antonio de Carvalho Filho , Ma . pressa tido sna legitimidade tão direita , e limpal noel José Esteves , e Paulo Vicente de Souza Perei . como a que a Gazeta de França chama boje berria ra , deo ' cada hum 98600 rs . Francisco Luiz da Sil . deira legitimidade . va Figueiredo , deo 78200 rs . José Antonio de Fi . No numero do dia 26 de Abril , continuando lata gueiredo , deo 68400 rs . Manoel Pereira , Pedro An . Hita Gazeta na sna mania de apresentar idéas blasko tonio de Almeida , José Thomas Rodrigues de Alo dos Governos que querem ter huma legitirtede lire meida , Lemos e Lopes , Daniel Joaquim da Silva , fundada em mais alguma coisa do que en mube Manoel Balthasar Oliveira Basto e Companhia , e minhos , falla de certa surda agitação em Ne Feliciano Antonio Falcão , deo cada bum 48800 rs . (sertamente pelos meados daquelle mez) como o Total 2 : 3708400 rs . '

ludios de grandes acontecimentos , e de hum ders çõe Total geral dos donativos de 19 de Maio até 25 tentamento geral em Lisboa , dando - lhe por motivAc - 6 : 8948400 rs . .

alguns decretos daquellas Cortes . Não sabemos qid L Pelo que existia em Cofre no dia 18 do corrente , sejão os grandes acontecimentos que esperava alm conforme o Extracto publicado no Diario N . ° 120 , Hespanhn , a não ser que , iniciada nos misteris cela 19 : 572 . 8400 rs .

iniquas tramas e conjurações desses frenétim ili endi Estado do Cofre 26 : 4668800 rs .

zos que em vão levantá rão os estandartes do despatsig tismo e fanatismo , esperasse destes debeis eskaparf resiiltados de grande consequencia . Quanto a des fic

contentamento geral , nada evidenceia mais clara - pe ? NOTICIAS ESTRANGEIR A S . mente a impudencia da Gazeta de França que alle !

conducta moderada , sublime , e heroica do Governo di HESPANHA . .

Portuguez , e dos dignos subditos Portuguezes , tal . Sal Madrid 17 de Mrio .

vez o tormento de certos Francezes . Assim be que ampio Se não he o cumulo da impolitica , he ao menos o injuriosas frases da tal Gazeta parecem dictadas pelde . si da estupidez , e da inalicia , a conducta que certos mais furiosa raiva . periodicos de París segiem oppondo - se não somente . A ouzadia desta pregoeira da mentira não tem lange ás luzes do secolo (o que he desculpavel por algilina mites como os não tem a imcomprehensivel tolerante forma) , senão a que a Europa crea que a Hespanha cia da censura de París , e o silencio daquelle Good conserva hum Governo , que ao mesmo tenpo que verno . No numero do dia 27 de Abril não teve du . pro he justo e legitimo , he tão bern decoroso , vida em fallar de hum tribunal revolucionario en c . humano e digno da maior consideração . A Gazeta Hespanha , nem de citar com este intuito os monsante de França , e o diario dos Debates são os dois athle . tros que deshonrárão a França ; Robespierre , Made tas de que se valem os illuzos da França para de . rat , e Donton ; e o diario dos Debates do dia 10 sencadiar - se , e vomitar sua furibunda malignidade fallou do poder oligarquicos nas Cortes de despesa contra os Hespanhoes . Se em França houvesse liber . nha , e do tribunal revolucionario , como poder dade de imprensa sem censura , nos callariamos ; fallar da convenção , e dos tribunaes sanguinariah

anoninarike i porém não o devemos fazer quando se nota que a de 1793 . A moderada e masgestosa conducte que les censura de París permitte tão escandalosamente ata . tem observado as Cortes e o Governo de Hapanna : car os Hespanhoes , porque queremos ser felizes á he bem conhecida de toda a Europa , excepto Cape nossa moda . Se a França quer seguir as maximas taes periodistas . Goticas , e deixar que domiaem nos negocios pu . As comoções ultimamente suscitadas na Peninsun blicos homens cujos interesses particulares estão em qnisá não se terião verificado se a censora de Paris lo opposição com os do publico , faça - o muito embora . se mais imparcial ; se os escriptores Parisienses 2020 . A Hespanha não se tem entremetido nem se entre . tes da legitimidade absoluta , fossem menos alte ineterá nos negocios de outra Aação : nem tem exci . dos , e mais justos , e se as maquinações dos il . tado , nem excitará a outros povos a que sigão suas não fossem apoiadas na confiança de achar aust doutrinas , e maximas de Governo ; porém tão pou . dores nos outros paizes ; e a de contar entre os co consentirá que outra Nação , seja qual ella for , favorecedores e amigos , todos os partidistas a procure impor - lhe a lei , ou queira insultar sua lea) . gimen arbitrario , como por exemplo , os red dade , sua honra , e todas as outras virtudes que da Gazeta de França , que são inimigos decl tão altamente a destinguem .

das leis , e da liberdade . Hespanha , e Portuga A Gazeta de França que sempre está fallando de generados serão sempre os emulos da inveja lozilimidade , ignora , ou aifecta ignorar , que a máos , e a admiração dos bons . mais bem comprovada legitimidade , a mais solida ,

(Extracto da Gazeta de Madrid .) |

SEUS

emplo , os redactoreyri

. . . LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

3

3

25

: 51

ale

SUPPLEMENTO

LISBOA 26 de Maio .

= ; licação ás do memoria sobre as miniques no fim da rua Lopes , na rua do

Intendente ' das Obras Publicas faz saber que no dia 30 do corrente ' mez de Maio da casa das Arre . 1 . cações no principio da rua Augusta , proximo á Praça do Commercio pelas , dez horas da manhã se et de pôr a lanços as obras seguintes : À construcção de duas lojas que bão de servir para a Siza e Beitos nacionaes e Reaes da Pescaria na Praça de Belém , as quaes devem ser construidas no terreno 10 se acha devoluto ao Nascente da Cadea . Os concertos que forem necessarios na calçada da estrada

S . José de Riba - mar até Caxias . ' que se faz publico a todos os que pertenderem encarregar - se das ditas Obras , cujas plantas e decla Espes estarão patentes na Intendencia respectiva a quem as quizer examinar . Lisboa 23 de Maio de 1821 .

schão - se á venda nas lojas do costume , as obras seguintes 1 . * Collecção das Conversações dos Pobres EeLalisperenne , que tratão da nossa Regeneração . — Contrariedade ao folheto intitulado , a razão e pa . mais . – Memorial Patriotico feito ás Cortes , sobre reformas uteis . – Carta da Comadre de Sacavem Compadre de Belém . - 1 . a e 2 . a Parte , do Acolytho contra o Exorcista . — Destroço em ataqne ao dão da Peste , com a resposta . - 2 . º Folheto do Periodiqueiro , sobre a sua Nota , a respeito da In resição . – Parabem á Patria pelo Juramento das Bases da Constituição . - O Triunfo dos Liberáes , co bependimento do Servilismo , cuja obra he analoga ao Juramento de S . Magestade , e á queda dos enpicos que sercão o Throno . Todas estas obras seu Author faz publico , a quem quizer comprar maior por : gais para mandar para fóra , ou para Negocio , que haverá commodidade nos preços , e quem pertender

e dar parte do que quer , na loja do Livreiro A . P . Lopes , na rua do Ouro proxima a loja do Dia da Regencia , ou na de João Henriques no fim da rua Augusta . wahio á luz = Memoria sobre as minas consideradas como fontes de riqueza nacional e com particular

licação ás do nosso paiz = por João Pereira da Silva de Souza e Menezes , Deputado das Cortes . Ven . se em Lisboa nas lojas de João Henriques rua Augusta N . º 1 , na de Francisco Xavier de Carvalho Chiado ; na de Antonio Pedro Lopes rua do Ouro junto á do Diario da Regencia , na de Francisco é de Carvalho ao Pote das Almas e na de João Nunes Esteves rua do Ouro N . 234 . Em Coimbra ven . se nas lojas de J . P . Aillaud , e na de Joaquim Maria Coelho . Na Praça dos Leilões e Arrematações por Precatorio da Executoria da Fazenda da Bulla da Cruzada procede na arrematação dos bens seguintes situados no Lugar da Povoa de Santo Adrião = Huma quin e casas nobres , que consta de pomares , hortas , vinhas , e terras : Hum pomar de caroço e pevide de . nte da dita quinta : Huma horta por detras do dito pomar = Huma Courella de terra = Huma Courel . le vinha chamada o bacello redondo = Hum Olival com Baldio junto ao mesmo : Huma Fazenda grande - ropte do Sr . Roubado : quem quizer dar o seu lanço o pode fazer na dita Praça , á hora do costume , ; que he Escrivão o da Repartição da Corte Joaquim Pereira da Silva Negreiros .

o dia 15 de Junho futuro , começará a Extracção da Loteria da Real Casa Pia . - " nem quizer arrendar o Morgado d ' Unhão , e as Commendas de S . João de Coucieiro , e Sant . Iago Dias , ambas na Comarca de Vianna , e bem assim a Quinta denominada Valverde no Termo de Cas .

tudo pertencente á Excellentissima Casa de Niza , cujos arrendamentos bão de começar pelo S . 0 , do corrente anno de 1821 , póde comparecer todos os dias , não sendo Domingos ou dias - santos em " cretaria da mesma Excellentissima Casa até ao dia 20 do futuro mez de Junbo , onde lhe serão pa . es as Condições , e se tratará á vista dellas do seu ajuste .

ontinua a vender - se a agoa ferrea na Botica , sita no Palacio da Regencia , vinda todos os dias em gafas de quartilho o mais bem a condecionadas . fuem quizer tomar de trespasse buma loja de Funileiro , sita ao pote das Almas N . º 18 dirija - se á

na loja . 56 Conselheiro José da Cunha Fialho na sua Parroquial Freguеria de Sant - Iago da Villa de Torres Vedras do dia 13 de Maio , Anniversario Natalicio de Sua Magestade Fidelissima , fez celebrar Missa sole . t ; e no fim se cantou o Te Deum laudamus . Foi Orador o P . José Varella de Castro . Assistirão as Alle

- - uus vens seguintes situados do Linnaechora da fa

Homes dito

Repareguizer

n

ego da

des Ecclesiasticas , Civie21 , em casa do Desembar la tarde a quem

- ww mai , Anniversario Natalicio de Sua Magoetada

2

o primeiro de Junho de 1821 , em casa do Desembargador Vereador do Senado José de Abreu Ba ar Chichorro , se ha de arrendar pelas quatro horas da tarde a quem mais der , a renda da quinta e ica denominada da Barroca além da Barca , de Sacavem , onde se apresentaráõ as condições . o dia primeiro de Junho do corrente anno , pelas 3 horas da tarde , ao Paço do Bem Formoso N . ºrg , casa do Illustrissimo Desembargador Francisco de Assis da Fonseca Juiz Commissario e Administra : da Excellentissima casa de D . Jorge de Menezes se ba de arrendar a quem mais der as Tercenas da jeirinba por baixo do Convento das Albertas , e a Commenda de S . Mamede de Sortes no termo de gança .

denominad se hadde 1821 € Militalamis . de Sua Freguezia

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Segunda Feira 28 .

Maio de 1821 .

DIARIO DA

PIESE

BRC

REGENCIA .

N . ° 125 .

Bias da Nafbergencia , ema que com

LISBOA 26 de Maio :

Jativas ; e não compete a estes regular ou decedir

a forinalidade on methodo , que se deve seguir nas ARTIGO D ' OFFICIO .

mesmas promoções : Isso só pretence ao Governo , o A V I S 0 .

qual fazendo justiça contemplará huns , e outros en 5 T llustrissimo e Excellentissimo Senbor . - Tendo seus despachos como existentes no Reino , attenden

Ia Regencia do Reino recebido o Aviso de V . do sempre as qualidades relevantes , que sobrepo . Ex . ' de 19 do corrente , acompanhado de huma Re - jarem nos individuos . Em quanto ao Alferes , Aju . presentação dos Tenentes Francisco Xavier Antonio dante de Milicias de Torres Vedras , a Regencia Ferreira , - - Anselmo José Mendes Caldas , - e Ma . Diz , que o seu offerecimento não foi acceito por noel Francisco Diniz ; e do Quartel Mestre João não ter exercicio 0 1 . Linha , e não dirigir o seu Antonio de Sousa ; todos do Regimento de Infantia . requerimento pelo respectivo Coinmandante , trins ria N . ° 1 ; - e de José Maria Taborda , Alferes de gredindo por consequencia as Ordens do Esercito , Infantaria , Aju lante de Milicias de Torres Vedras ; que elle , e todos os mais Officiaes tanto devem ris . - em que expõe não serem contemplados na Lista peitar . Tendo pois a Regencia do Reino satisfeito dos Officiaes nomeados p ? ra os dois Batalhõis da ás Determinações do Soberano Congresso , precisa Legião Constitucional Liisitana destin adi para a de huma decisão sobre o que ha de deliberar a este Bahia ; sobre que as Côrtes Geraes , e Extraordina . respeito , a fim de pôr logo ein execução as altera . rias da Nação Portugueza pretendon ser instruidas : ções , que houver de soffrer o Plano indicado , por A Mesma Regencia , em Nome de El Rei o Senhor quanto todos os mais arranjamentos se achão em D . João VI , Determina , que eu diga a V . Ex . a acção . para ser presente ao Soberano Congresso , que teo w Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia em do Ella sempre em vista economisar despezas do 21 de Maio de 1821 . = Senhor João Baptista Fel . Estudo , e Attendendo á escasses de meios se ' n preju . gueiras . = Antonio Teixeira Rebello . dicar os Interesses Individuaes , fornon o Plano de não acceitar para a referida Expedição praça alguma casada , a fin de se evitar a grande despeza , que necessariamente ha de sobrevir se se permittir hin CORTES . - Sessão 96 ' . - 26 de Mnio . rem Casados , por ser indispensavel sustentar suas Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão á ho . mulheres , e filhos ; e crescer o numero de trans . ra do costume , e foi lida pelo Sr . Secretario Falcão portes , além do incom nodo das Familias , e inde . a Acta da anterior , que foi approvada . cencia jantindo em lugare ' s tão cerrados os dois o Sr . Secretario Felgueiras leo hum Officio do Mi sexos ; - á Vista do que a Regencia do Reino Jul . nistro dos Negocios da Fazenda , incluindo a in ga sem fundamento o argumento , que fazem os di . formação de hum Ministro a respeito de José Alves tos Officiaes , quando huns dizem , que não contão Pereira : foi á Commissão de Legislação . levar suas familias , e ontros , que não pretendem O mesmo Sr . Secretario mencionou as seguintes comedorias para ellas . Se esta Graça for conferida Felicitações a que se dêo a costumada contempla . aos Officiaes , então tem lugar e direito a ella os Of . ção , - da Camara do Cartaxo , — dos Concelhos do ficiaes Inferiores , e Soldados , donde resultaria trans . Couto de Santo Tirso , S . Cosmado , e S . Marti tornar - se o Plano de economia , a que se propoz a nbo de Mouro : - do Tenente Coronel Governador Regencia . Os Officiaes pertendentes dizem ter - se da Praça de Monsanto , – do Coronel do Regimen permittido ao Major de Infantaria N . ° 4 Victorino to de Milicias de Lagos : - do Capitão Mór de José de Almeida Soares Serrão levar sua mulher ; Castro Verde : – da Collegiada de Santa Maria de isso he verdade ; porém não lhes pode servir de Alcaçova : e do Prior de Oliveira do Bairro . exemplo , por quanto este Official he o unico da Igualmente mencionon buma Memoria sobre Re . sua Patente , que se offerece voluntariamente , as . guengos ; outra sobre a ntilidade e inutilidade da Com sim como o Cadete Porta Bandeira do Regimento paphia das Vinhas do Alto Douro ; outra sobre Dizi . de Infantaria N . ° 16 , Miguel José de Oliveira , o mos ; e outra sobre objectos de Policia . - Huna Repre . qual não obstante ser casado , no acto de dar o seu sentação do Conselho de Bem - viver : e outra reme nome para a expedição , declarou , como se vê do tida pelo Tenente General das Armas da Provincia Attestado junto , não levar com sigo sua inulher , dei da Beira , de hum Coronel de Milicias etc . xando - a ficar com sua Mai , que tem abundantes O Sr . Pereira do Carmo apresentou huma Memo . meios de que viver . A Mesma Regencia responden . ria , que foi posta sobre a meza . do á ultima parte da Representação dos Supplican - O Sr . Borges Carneiro apresenton hum Requeria tes , em que pretendem não ser preteridos pelos Of . mento de hum Mestre de Primeiras Letras do diss ficiaes dos Batalhões Expedicionarios , Diz , que o tricto de Alcobaça , que se queixa de ter pedido rigor de antiguidade se deve sempre entender res , muitas vezes Certidões não lhas querendo passar a pectivamente ás promoções do Exercito em geral , Authoridade a quem requer . Discorrendo sobre este e não a Expedições particulares , para as quacs sem . assumpto propoz que se remettesse o Requerimento pre se escolhem Officiaes com certas qualidades re . á Regencia , para proceder as averiguações neces

hum

sarias , e achando - o culpado suspendèlo ; ou fazere , ta affluencia dos Negocios seria a causa de algumas Ther pagar huma multa .

queixas ; que a demora de papeis não he premedi . O Sr . Brito disse que ha casos em que segundo as tada ; e que o Ministro he muito trabalhador etc . Leis se podem negar as Certidões , e que por isso O Sr . Moura observou , que supposto o caso de não teria aquelle Ministro delinquido .

que fosse frouxo , ou que fosse prevaricador , dere Replicou o Sr . Borges Carneiro condempando asar . provar - se ; deve ser chamado , deve ser ouvido , e bitrariedades c ' os Magistrados que abusão dos seus sendo convencido deve então castigar . se . Que es deveres , e concluio dizendo , que sabe de hum que nenhuma assembléa , se admittem accusações vagas , á quatro mezes nega o Aggravo a hum homem só e que não devia prevalecer nem a accusação de por que lhe tem odio .

hum Membro , nem ainda a da maioridade ; porém O Sr . Annes reflectio que bavia alguns dias que que devia provar - se se era legitima a accusação . a Regencia consultára a respeito dos Magistrados , Repetio o Sr . Borges Carneiro - Não o acciso de cuja Consulta estava na Commissão de Constituição prevaricador ; he muito honrado , porém be frouxo ; e seria bom ouvir o seu parecer .

seja chamado , seja convencido , e demitta - se . O Sr . Borges Carneiro respondeo que já vira essa Replicou o Sr . Moura , qne não devia dimittir - se Consulta , que está informado deste caso ; que pao sem The ser formado Processo , e que fosse por isso rece não haver duvida em se ter dado o Dinheiro chamado ao Congresso . ao Escrivão ; que tres testemunbas jurarão que o vi . O Sr . Borges Carneiro disse que embora fosse cha rão dar , que isto he hum facto provado ; que o mado no que convinha ; que tinha de o interrogar Processo fora reinettido para a mão do Ministro sobre diversos casos , quaes erão , a demora de fazer dos Negocios do Reino ; e que elle o demorou por publicar o Decreto dos Cereaes , a de expedie van muito tempo . Continuou arguindo fortemente os rios papeis que mencionou etc . abusos , e despotismos de alguns Magistrados , con . o Sr . Luiz Monteiro , o Sr . Fernandes Thomas , e cluindo ser a causa disto a frouxidão do Ministro outros , clamarão fortemente que o Soberano Con . dos Negocios do Reino que julgava devia ser subs . gresso podia dimittir qualquer Ministro quando tituido , não por prevaricações que não as tinha ; The parecesse sem a necessidade de lhe formar Pro . inas pela sua frouxidio , e pela contemplação que cesso ; que a Nação tendo posto nos Membros do Con . uzava com os Magistrados .

gresso toda a sua confiança , e sendo os Ministros O Sr . Brito sustentou que fazendo - se taes argui - elligidos por elle , podia , e devja dimittillos quan . ções se devião ouvir os culpados , e tendo crime que do o julgasse conveniente , a imitação de outras Na . se castigassem rigorosamente .

ções , e que disto não resultava discredito aos Mi . O Sr . Guerreiro discorreo extensamente sobre a fornistros ; mas sim quando erão convencidos de pre : ma porque se deve conservar a opinião dos Ma . varicações . gistrados , para haver nelles a confiança necessaria : O Sr . Moura disse ; eu o que digo he que seja ond e principalmente a respeito da Regencia ; e propoz vido , e depois de convencido , seja então dimittido . que tendo algum Deputado de fazer qualquer quei . O Sr . Xnvier Monteiro opinou que os Srs . Depu xa , apresente logo as provas ; e que então se no . tados que accusavão o Ministro fizessein bnma indi . mêe huma Commissão para serem averiguados os cação dos inotivos , e que procedendo - se a averi . notivos da queixa . E conclujo fazendo algumas re - guações , se destine hum dia para elle vir ao Con flexões a respeito dos Ministros .

gresso , e então este decidir . o Sr . Moura apoiou tanto as reflexões do Sr . Bor - O Sr . Margiochi reflectio que não era proprio sa ges Carneiro , como as do Sr . Guerreiro dizendo que bir d ' entre os mesmos que o accusarão hum Tribu . ambos tinhão razão nellas ; pois que sendo 08 nal que houvesse de julgar . Membros da Regencia responsaveis pelas preva . Propoz o Sr . Guer : eiro que fazendo algum Depti . ricações dos Magistrados ; e sendo estes convencidos , tado alguma accusação desta natureza , ficasse res . se deve proceder com sobejo conhecimento de causa ; ponsavel pelas provas da mesma accusação , sendo e concluio que devia haver grande averiguação a chamado á ordem quando assim o não pratique . respeito do caso do Escrivão mencionado .

Os Srs . Fernandes Thomás ' , e Castello Branco op . Tornou a fallar o Sr . Borges Carneiro sustentando pozerão - se vivamente a esta moção , e forão apoia os mesmos principios em que fundara as anteceden dos por outros dos Srs . Deputados , mostrando que tes razões , e concluindo , qne se não se der remedio era restringir os poderes que lhe forão concedidos , aos grandes abusos , então continuarão a ir as colle e indignidade da siia representação sas como estavão no tempo do antigo Governo

O Sr . Freire discorrendo sobre os motivos de toda · Pedio a palavra o Sr . Castello Branco e fallou nese a questão , fixou principalmente a sua attenção so . te sentido . - Não proponho tribunaes de segurança bre as accusações que se fizerem dos Membros da publica , tribunaes Revolucionarios ; conheço que Regencia , ou dos Ministros a respeito das quaes males extraordinarios exigem extraordinarios reme - se tomara já resolução como constava da compe dios ; não quero que hajão castigos sanguinarios ; tente acta . porém proceda - se a outros contra as Authoridades Discutio . se sobre este assumpto e foi mandada vir que delinquirem . Ihm homem notado pela voz pile a acta , que sendo lida , constava ter - se vencido em Ulica não pode deixar de ser culpado : aquelles que 12 de Abril , - que se não faça proposta algama a Nação inteira nota de prevaricadores , persuado . em geral contra a Regencia ; mas que havendo de me que o são ; ella poucas vezes se engana . Não vida sobre a legalidade das deliberações ou Porta . se do in castigos de sangre , mas , convem que se rias , seja chamado o Ministro competente , etc . jão removidos . Affirmo publicamente que todo aquel . Segnio - se huma viva discussão a este respeito , le que tem de vigiar sobre a segurança publica , condemnando muitos dos Srs . Deputados esta reso . não o cumprindo exactamente le contra o Systema lução pelas consequencias que della tiravão oppos . constitucional . E passando a fallar do Ministro tas a liberdade de opinião que todos tem , sosten des Negocios do Reino , disse — Não me atrevo a tando com mais força o Sr . Fernandes Thomaz que accusallo ; mas affirmo que não he capaz de desem . ella devia ser riseada . penhar o lugar que occupa .

O Sr . Bastos disse que lhe parecia notar no Con . O Sr . Borges Carneiro disse - elle tem dado mui . gresso algum empenho de restringir a liberdade de tas provas disso .

opinarem os Deputados : que tendo poderes regu . Sestenton o Sr . Brito , e o Sr . Ferrão que a mui . lados nos seus Diplomas , é concedidos pela Nação

pohle lhe s disse - ide fazei tudo que for util aos Po . - Carneiro apressentasse na segninte Sessão , por ese Et vos ; via na acta o contrario , pois indica , que cripto , os motivos da accusação contra o Ministro ,

não se deve dizer o que for util á Nação , quan . . para depois ser chamado , e responder perante o * do consistir em geraes imputações contra a Regen - Augusto Congresso . cia .

Fez o Sr . Freire a chamada nomial dos Srs . Depui . - O Sr . Presidente fez algumas observações ao Il . tados , e estavão presentes 90 faltando 12 . Elu tre Deputado , que pretendendo fallar outra vez Passo11 - se a fazer a escolha de Presidente pari o

para mostrar com hum exemplo que citon , que o mez seguinte , e depois de correr o escrutinio sabio Sr . Presidente não devia entrar na discussio , foi eleito com 51 votos (pluralidade absoluta) o Sr . - geralmente chamado á Ordem , e não poude con . Moura . cluir .

Fez - se o primeiro escrutinio para a eleição de O Sr . Freire mostrou que fazendo - se accusações Vice Presidente , e sahirão o Sr . Vaz Velho com 29 em geral contra a Regencia era não só dar motivo votos , e os Srs . Castello Branco , e Trigozo com 14 á perda do seu crédito , e confiança ; mas tambem cada hum . Não havendo pluralidade absoluta , e slic provocar as particulares a formalas apoiados pelo cedendo o empate mencionado , deitárão - se sirtes exemplo que lhe dava o Congresso .

sobre os dois ultimos , e sahio o Sr . Trigozo , que O Sr . Francisco Antonio dos Santos disse - Supe entrou em segundo escrutinjo com o Sr . Vuz Vetho , ponhamos que eu quero dizer que ha rumores de ficando eleito este ultimo por 55 votos . que a Regencia se oppõe ás deliberaçõ - s do Con . Correo o escrutinio para a eleição dos Secreta . gresso , posso dizello ? Isto he huma proposta em rios , e sa hirão apurados com maior idade relativa geral ; mas a acta oppõe - se a ella .

os mesmos que existem ; isto he o Sr . Felgueiras e o O Sr . Freire respondêo pode ; mas em Sessão Se Sr . Ribeiro Costa com 57 votos cada hum ; o Sr . creta . Ao mesmo tempo fallárão alguns dos Srs . De Freire com 52 , e o Sr . Mendoca Falcão com 48 . . putados dizendo , nada — nunca Sessão secreta , nunca Em consequencia desta nomeação pedio o Sr . Ful . a deve haver .

cão que fosse dispençado da Commissão a que per O Sr . Castello Branco , faz ndo observaçõ ' s so - tencia , o que lhe foi conc dido . bre os motivos por que se fizera tal declirAção O Sr . Freire observou que era indispensavel ado . na acta , eo quanto ella se oppunha ao direito que ptar o que já se julgára util em outra Sessão ; qne . tem qualquer Deputado de fazer as accusações que era ficarem de hum mez para outro dois Secretarios , forem a bem da Nação , concluio que a acta devia e irem secessivamente todos os mezes elegendo . se ser riscada .

tão somente dois , para evitar a continuação dos O Sr . Bispo de Beja opinou que assim como se mesmos neste emprego . Ficou assentado de se tomar linitava na Lei de Imprensa a liberdade de escre . isto em consideração antes da seguinte nomeação . ver , o Congresso devia restringir a liberdade de O Sr . Presidente disse o seguinte : fallar aos Deputados em algumas accusações va . Antes de sahir do lugar a que me elevon tum gis .

porariamente a indulgencia dos Membros deste ris . Oppoz - se o Sr . Castello Branco dizendo que era peitavel Congresso , julgo que devo em nome do mes . huna infracção dos direitos que deve ter todo o mo Congresso fazer menção particular da maneira Deputado ; que era opposto aos poderes concedi - por que se tem comportado os espectadores desde o dos pela Nação , e que Nação nenhuma Consti . dia em que por virtude do meu cargo , fui obriga . tuida tem nos seis Deputados taes limitações . Foi do a reprimir o enthusiasmo manifestado por alguns . apoiado pelos Srs . Bo ' ges . Carreiro , e Sarmento , com a inais just a confiança tive a honra de annun . que citou o exemplo de Hespania e Inglaterra , a ciar ao Congresso naquella occazião que hum til quem devianos não só imitar ; mas exceder . excesso só podia ser obra de poucos imprudentes ,

Fez - se reflexão no motivo que houve para esta talvez movidos por hum zello indiscréto ; e que si . discussão , e depois de algumas duvidas se decidio milhantes scenas se não renovarião logo que fosse que o Requerimento apresentado pelo Sr . Borges conhecida a vontade da Assembléz . O resultado tem Carnciro , tomasse o destino ordinario dos outros , correspondido ás nossas esperanças . Honra , e lou . que era ser entregue á Commissão de Petições , e vor sejão pois dados aos Illustres habitantes dista dalli tomar a direcção que lhe pertencia .

Cidade , que em todas as circunstancias da nossa • Reflectio - se a respeito da acta , e se julgou que regeneração Politica se tem mostrado por seus sen . levia adiar - se para outra Sessão a resolução , que timentos patrioticos tão dignos de ser livres , e su le houvesse de tomar a este respeito , por ser isto periores aos Povos que constituem as Nações muis la natureza de huma Lei Regulamentar como aca . civilizadas . 19 Dava de observar o Sr . Sousa de Magalhães .

Determinou - se para a seguinte Sessão os parece . - O Sr . Baeta , o Sr . Miranda , e outros dos Srs . De res das Commissões e se levantou a Sessão á hora e ontados observario que a discussão que tinha gha - meia da tarde . rido sobre as accusações feitas do Ministro era de grande discredito para elle , e que se devião dar Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . vrovidencias , ou mandando . o ouvir , ou chaman . la Commissão de Petições nos dias declarados . 10 . 0 ao Congresso para produzir a sua defeza . :

Ein 23 de Maio . O Sr . Moura apoiou , dizendo , que era indispen A ' Regencia : Manoel José Barbosa , e Rafael iavel que elle viesse perante o Congresso ; que ou José , Maria Luiza , Manoel d ' Azevedo Nisquin , havia reduzir a poeira todas as accusações , justi . Diogo Maxwell , Guardiões e Religiosos dos Con . icando - se , ou ao contrario quando descesse a ventos de Santo Antonio da Cidade do Porto e Villa scada das Cortes já não devia ser Ministro ,

le de Piedade de Villa Nova de Gaia , José Fran . Agitou - se a questão se do chamamento de hum cisco dos Santos , Dionizia Maria , viuva , Advoga . Ministro perante o Congresso , se devia collegir que dos da Casa da Supplicação , José Antonio Federico Era só para ser arguido ; ao qne o Sr . Presidente Ludovice , Bacharel João Baptista Anhenes , Presos

bservon por mais de huma vez , que podia vir ' pa sentenciados do Presidio do Arsenal das obras Milita . ' a fazer qualquer explicação , oi por differentes res , Moradores da Cidade de Braga , Juiz , e Oro motivos , o que todos (julgava) estavão bem per - ficiaes da Camara do Conselho de Larim , Officines Ladidos .

embarcados no Bergantim Gloria , Proprietarios e Finalmente ficou approvado que o Sr . Borges Lavradores do Conselho de Ferreiros de Tendues ,

vendes piedaditos , Dulicaçãohaptista das obra

sentenciado Bachare ? ucação , Jose , viuva , ose

vão

fferentes

* 2

ormes em alcipados ejus

Gerturbarbara das

An Real Lamingos José

Francisco Ramos de Oliveira , Pedro Jacome , Povos responsabilizamos pelo que nelles se disser , on an . do Concelho de Mangoalde , Catraciros dos Botes nunciar , visto que a nossa tarefa he o Diario , de Lisboa , Antonia Saturnina Pessoa Bezerra , Jo simplesmente o Diario ' ; e tambem o será algul sé Rosado , Manoel Joaquin de Mello Brandão , supplemento , quando noticias inopinadas . , e imper José da Silvra , Joaquin d ' Araujo Tavares e Sou : tantes o merecerem . He pois sem motivo justific . sa , Lourenço Antonio Pereira d ' Araujo , Agostinho do , que os Redactores são increpados em Carta Antonio Marques de Rezende , Dontor José Lou - annonymas de empregarem em alguns anduncios es . renço da Fonseca , D . Thereza Barbara da Fonse . pressões menos conformes ao espirito do tempo , ca Pereira de Mello , D . Gerturdes Rita de Sousa assim como ao Systema actual de governo ; pois Leitão , Domingos José Pereira , Soldados da Guar . que tal increpação só será merecida , quando essa3 da Real d ' Archeiros , Maria Joaquina da Piedade , expressões se encontrarem no Diario que redigimos ; Antonio Thomas Valadas , Miguel Garrido , Anto - e de cuja redacção estamos pelo contrario persua . nio Martins , ' e outros vendedores de peixe de Paço didos , que o Publico terá pouca razão de estar des . d ' Arcos .

contente ; attento o desvélo que empregamos , para A ' Commissão de Agricultura : José Rodrigues o satisfazer , quanto em nós cabe , e quanto elle me . Simões , e outros .

rece . A ' Commissão do Commercio e Fazenda : Para se . juntar a outros Francisco d ' Assís Xavier Vieira .

A ' Commissão de Fazenda : Manoel Pinto da Fon : NOTICIAS ESTRANGEIRAS . seca , Discipulos da Aula d ' Escultura das obras Pu . blicas .

A L E M A N H A . A ' Commissão de Guerra : Doutor Angelo Ferrei .

Francfort 30 de Abril . ra Diniz , e outros do Corpo Academico Militar , . Segundo referem algumas cartas particulares , pz . Officiaes do Corpo da Brigada da Marinha , Anto - rece que em varias partes d ' Italia se tem tomado as nio Alexandre Pragana Teixeira , Luiz Corrêa de mais rigorosas medidas , e se tem feito muitas pri : Figueiredo .

zões em differentes pontos da quelle paiz . Procede . se Sem direcção por falta d ' assignatura , Padre Fr . especialnente com extraordinaria severidade contra | Antonio da Conceição , D . Antonia Francisca de ' as pessoas suspeitas de pertencerein a sociedades Paula da Cunha .

particulares , sobre tudo á dos Carbonarios . Em 24 de maio .

Esta he a sorte que podem esperar , onde quer A ' Regencia : Vigario da Igreja da Varzea de Goes , que exestir o triunfo do poder absoluto , aqueles Thereza Joaquina , Pedro Pinto Freire e Abren , que professão principios justos e liberaes . Prisões , Francisco Ignacio Alberto de Assis ; João Manoel calabouços , perseguições , affrontas e morte eiro Ereira , Officiaes Reformados , V ' invas , e Orfãos que os partidistas e antigos instrumentos do despo . dos Militares da Provincia da Beira , Habitantes tismo reservão , em todos os paizes , para os Rege . da Cidade d ' Evora , Francisco José de Magalhães , neradores da Patria e para os amigos da Liberda . Manoel Antonio de Campos , Vicente , Chiappe , de , se os que governão não tiverem bastante ener . Manoel da Conceição , Domingos José Maran ; Jo . gia para sopear os adeversarios das novas institui . sé Maria da Cunha Guimarães , Maria Rosa Ane ções , em vez de lhes deixarem os meios para as comº tunes , Parrocos e Freguezes das Freguerias da Villa baterem ; confiando - lhes a direcção dos negocios , e de Vale de Prados , e dos Lugares de Grijó e Pinella . Os segredos do Estado .

A ' Commissão de Legislação : João da Silva , Ger . Visio Affonso , Candida Maria Rosa de Barros , Do

AUSTRI A . mingos Antonio , Antonio José de Sousa e Castro , Ma

Vienna 25 de Abril . noel José Fernandes Dias ; Manoel Antonio de Ano - O Principe Ipsilanti , depois de ter tido por alguns drade Queiroz .

dias o seu quartel general em Kischenew Dos confins A ' Commissão de Fazenda : Os Serventuarios das das duas Moldavias aonde se lhe rennio grande nu Companhias de Alfandega Grande de Lisboa , João mero de Gregos , e depois de ter dado disposições Nicoláo de Freitas , Gaspar Maria de Abreu Sea - para fazer recrutas na Moldavia , e tendo organiza brit , Filippe Thomas Ribeiro da Fonseca , os Ca - do os corpos destacados que hião das Provincias 2 bouqueiros do Palacio d ' Ajuda nas pedreiras de encorporar - se debaixo de suas bandeiras , vio que Pern - pinheiro , e Lameiras , José da Silva Gil . tinha forças sufficientes para obrar desde logo por

A ' Commissão Ecclesiastica : Camara , Clero , No . dois pontos , e conseguintemente ao mesmo paçoque breza , e Povo da Villa de Porto de Moz , Manoel destacava pela sua esquerda huma grossa columna Francisco Pereira de Sá , Fs . Manoel de Maria sobre Hirsowa e Silistria , para por - se em commani . Santissima .

cação com os Gregos , das Provincias vizinhas do A ' Commissão de Instrucção Publica : Os Estu : max Negro , marchou em pessoa pela direita á fres . d ntes juristas habilitados em Congregação de 15 de te de suas forças principaes , encaminhando - se por Maio corrente , João Cardoso de Magalhães .

Fokschaning , pequena Cidade dividida pelo Rio 31 . A ' s Commissões de Agricultura e Fazenda : Os kol , conhecida pela batalha que alli se deo ein 1789 . & Lavradores , Proprietarios , e Rendeiros dos ramos da qual parte , depende da Moldavia , e ontra par . Turaes das Provincias do Norte Lemitrofes da Com te , da Valaquia . Parecia que deveria ter ido dire . panhia dos Vinhos do Alto Douro .

ctamente a Bucharest , onde o esperá vão de 19 para Sen direcção por falta de assignatura : D . Maria 20 de Março , porém satisfeito de ter conseguiu Eulalia da Rocha Castro Menezes , Gregorio Anto - reunir suas forças com as de Thcodoro , marchou a nio da Conceição .

pidamente para o Danubio , deixando Bucharest direita , e não encontrando quem lhe tomasse o pa 50 , dirijio - s ? a Ternova Capital da Bulgaria , da

qual se apoderon dentro de pouco tempo , e onde se NOTICIAS NACIONA ES .

The reunio grande numero de Christãos que tinhaul Devemos ao Publico humã advertencia , que não pegado em armas desde os principios de Março . 1 queremos omittir , nein ritardar ; ehe , que nós nem . Este rapido movimento apanhou os Turcos de somos Anthores , nein Redactores da Folha dos avi . preveridos , e não podendo oppor - se ao Princi 208 , ou annuncios : os quaes nem vemos , nem nos quando passou o Danubio , contentarào - se en ser

barem nas fortalezas de Ruschiuk e de Ibrnilou . Se

INGLATERRA . . o que se conta destas primeiras operações he exa .

· Londres 8 de Mnio . cto , a vantagem mais immediata que deve resultar o Duque de Glozerter inspeccionou os novos bar . dellas será abrir a Ipsilanti as portas de Chiumla , cos de vapor que acıbão de construir - se para a cor . Cidade situada na falda dos montes Balkanos , mi - respondencia do Correio de Irlund1 . São de homa . o povoada , de muitos recursos , e capaz de provê . construcção Diagonal regulida por novos princi . lo de artilheria , e munições de guerra que lhe fale pios . As cartas de Londres devein ch gar a Dublin Tão , pois hie a praça , de onde , em caso de obrar na manhã do segundo dia de sua sahida , cel rilade militarmente sobre o Danubio , tira a Porta a maior que ha pouco tenipo se tinha por quimerica . Segline parte dos ditos effeitos , tanto para o serviço das do os ultimos ensaios , se sabe que estas novas embro praças situadas sobre este rio , como para a provi . cações andão 13 milhas Inglezes por hora , alizuia zão dos exercitos que alli reunc ; não sendo verosi inil ma cousa mais de quatro leguas de 8000 varas . que nestas circunstancias tenhão tido os Ottomanos – No quadro que acaba de ser publicado dos ine , a prevenção de tirar os recursos militares que exis . dividuos degradados para á Nova Galles do Sul , tissem na quelle ponto . Chiumla , he huma praça de se vê que o numero total dos condemnados , e mine muita extensão , e por conseguinte pouco suscepti . dados para esta Colonia desde o 1 . º de Janeiro de vel de defeza , e em a atacando huma vez pode din 1817 , até o 1 . º de Janeiro de 1821 , he de 8570 , diis zer - se que está tomada ; o que se assim succeder se du quaes 3296 forão comdemnádos a degredo perpe plicarão os recursos militares dos insurgentes . - tuo , 1529 por 14 annos , e 4597 por 7 annos . . O Principe Suizo ficou em Moldavia á frente de

Periodico intitulado Courrier diz o seguinte a huma divisão para cubrir o fianco do Principe Ip - respeito da revelação da Grecia . silanti . Nas vizinhanças de Nissa reune - se hum exter Logo no principio da insurreição se julgava que cito servio , e o corpo que manda o Bachá de Mo . a Austria , e a Russia farião a respeito da Turquia , rea foi completamente dispersado pelos Suliotas que o que fizerão em Napoles , e no Piemonte ; porém se unirão a Ali . Bacha . Huma grande esquadra ren acabamos de saber que estes dous Imperadores t m nida e organisada pelos Gregos na 1a de Idra , es . tomado a resolu ão de : vardar huma rigorosa neu tá prompta para obrar e proteger todas as opera tralidade , e por conseguinte enviá rão suas instruc ções dos exercitos de terra .

ções a todas as authoridades locaes das fronteiras Entre a incerteza dos designios e plaros do Die para que impessão , ein quanto lhes for possivel , vari , não tem sido difficil discors : ' r , pelos nltimos acon toda a comunicação com as paizes sublevados , e pro . tecimentos que a Portu se acha obrigada a guardar hibão a todo o individuo de ambos os Imperios pas toda a casta de contemplaçõus e buscar todos os sar as fronteiras sem que , para isso manifeste jus . meios de conteinporisar ; d ' onde s ' infere que a Porta tos motivos . Quanto aos melitares são ainda mais tem ainda esperanças de apziguar suas Provincias rigorosas as ordens , pois se deu ordem á policia por meio de negociações e condescendencias . Porém para que prenda a todo o Soldado que intente pas . toda a povoação Grega recebeo bun impulso forte sar para juntarog ' aos revolucionarios . Não sabe . que chegou muito longe .

mos se esta resolução he resultada das negociações Está pois aberto o amphitheatro ; tirou - se a sor - entaboladas com a Sublime Porta ; porém não te , e esta disputa só se decide entre os Gregos e os tardarão a publicar - se em Vienna , e em Petersbur . Ottomaos no campo da batalha . As cousas chegarão go os manifestos dos dous Imperadores a respeito a tal extremo que se os Gregos retrocedessem hum deste assumpto . só passo achar - se . bião á descrição de bun impl caó - Outro Periodico intitulado British Press expli vel ' inimigo . Com sua exaltação puzerão - se os Gre - ca - se assim : = A guerra que acaba de rebentar entre gros a respeito dos Turcos como buns conquistadores a Turquia e a Grecia , não he tanto huma empreza mettidos no territorio Ottomano , depois de ter quei . za revolucionaria da parte de hum povo contra o mado suas embarcações , e nenhum outro recurso Governo , como huma guerra nacional entre dous Thes fica que apoderar - se delle , ou morrerem tanto povos differentes . Os Gregos não tem manifestado os insurgentes , como os não insurgentes , todos estão já até agora des jo algum de mudar ou de modificar a fór . onidos pelo laço indissoluvel do interessse e da necessi . ma do Governo Ottomano ou de melhorar a sorte dade da conservação . He necessario não duvidar que te do povo diminuindo a autboridade do Grão Se

lesde este dia , só o nome de Christão Grego será para nhor , e assim he que não procedem segumdo o prin Es musulmanos hum delicto que mereça a pena de mior . cipio que ten motivado as revoluções de Hespinha , Ce , e que desde o Selictar Agá , até o ultimo Jari - Napoles , e Portugal , pois seu unico objecto he go caro , julgarão ser hum acto religioso , e obra me zar da independencia das Provincias Gregas . Todos

itoria aos olhos de Deos , e de seu profeta , pon os habitantes de origem Grega tem o maior interese lo . a em execução .

se no bom exito desta empreza , porque os Turcos , Nenhum outro recurso fica pois os Gregos que pensem o que quizerem da tyrania de seu Gover rencer ou morrer , e não he difficil serem victoriosos . no , nem por isso deixarão de apertar as cadêas da Em 18 milhões de Habitantes está regulada a po . Grecin . voação Europea do Imperio Ottomano em cajo nu . Nenhuma Potencia tem intervindo até agora nes nero ha 12 milhões de Grégos e o resto Mouros , ta contenda , e acazo será por esta rem convencidas que hoje fizem só dois esercitos inimigos him em de que tendo sido a Turquia por espaço de muito Efrente do outro . O Campo da batalha he immenso tempo huma potencia négativa na Europa , as mula pois comprebende quasi todas as Provincias da Tur . danças que poderá exprimentar não alterarão a bal . Tia Europea , e todas as Ilhas do Archipelago . Quem lança politica estabelecida actualmente , em quanto conseguirá a victoria ? A sorte e o paior ou menor que alguma parte de selis Estados não caia em po valor dos Combatentes vão bem depressa decidillo ; der dos dois grindes Imperios que tem immediatas com tudo se por considerações que são faceis de relações com a Turquia . Sem embargo a Austria tem prever , e cujo fim se poderia assignalar com ante . ' estabelecido já hum cordão de observação ao largo . cipação , os dois partidos suspendessem a decizão das fronteiras Turcas , e está prompta a obrar se . da grande questão que armou 08 Gregos , he claro gando o exigirem as circunstancias . Estamos persua que só seria huma trégla á qual brevemente se se . didos que em virtude do tratado ajustado em Cons Quiria huma nova luta , que começada de novo com tantinopla em Janeiro de 1809 , se obrigou a Ausa outros meios , e debaixo de outros auspicios deci tria a sabir garante da integridade do Imperio Ture diria por fim o Imperio da meia lua .

co na Europa , e tambem a Grã - Bretanha qrie teve 5 , da expedição contra Ali Bachá tem cansado : varte neste tratado ; porém assim mesmo he certo que , , to descontentamento . 19 não se pode fazer este contrato senão com o objecto de preservar a Turquia dos ataques da Russia ; e como

Variedades 016 Artigo de Politica etc seguramente não se pensava em 1809 na desmembra . Por occasião de citar o facto do Chefe Pin cão das provincias Gregas deste imperio , a Tur . de Valença da Hespanha , que no dia 5 do com . quia não poderá exigir na presente conjunctura nem já tinha vestidos , calçados , e com casa e comi da Inglaterra , nem da Austia que a preservem das a 138 dos immensos mendigos , que infestarão consequencias da insurreição que acaba de mani . ruas daquella opulenta Cidade , hum Periodista festar - se .

panhol faz varias reflexões sobre a facilidade .

que se pode fazer o bem , e tanto encarece esta - As cartas de Constantinopola annuncião o se . cilidade , que chega a dizer , que muitas vezes narid guinte :

mais he necessario , do que huma vontade efficaz 99 Acabamos de saber com certeza as importantes Pondo de parte o encarecimento , achamos razão

mudanças que se tem feito no Ministerio Otto . a quanto o Author diz sobre o assimpto ; e desejá . a mano , e que em geral não tinhão sido previstas pelo ramos ver entre nós a applicação dos seus prini .

publico . Attribnem - se estas a varias causas que pios ; isto he , huma yontade efficaz , unida á pm . i só o tempo póde aclarar ; pois actualmente he bidade , e ao talento . A quelle Chefe Politico apoli . a provavel que não sejão conhecidas mais que da . con estas qualidades á extirpação da mendicidade . di quelle curto numero de pessoas a quem he per . (que accusa sempre hum vicio na Administracio . il

mittido internar - se nos segredos do serralho . No e com pouco mais da despeza de quatro mil millon dia de Março pela noute levou hum official da dos tinha já subtrahido 138 individuos nos horrors / " Guarda do Grão vizir (Karakılak) a este minis . de huma existencia incerta , á devassidão , ao riti

tro o hattischeriff (Decreto) que continha estas me , e talvez a huma morte oprobriosa . Nós prailtr , , novas disposições . O Grão vizir expedio imme . zamos as mesmas qualidades applicadas entre nosalta

diatamente as ordens costumadas , com him con . mesmo objecto ; o qual nesta Corte excede todsaldo vite aos empregados do Estado , que tinhão sido modida . E não se julgue , que haverá a susteno . ro promovidos para que se apresentassem na Porta pelos meios da Caridade , quanta gente divaga pela de

na manhã seguinte . O ultimo kinjr - bey , ministro ruas pedindo esmola ; pois são menos , do que se han c . do Interior , e Tochamschi - Baschi , marechal do pensa , os que necessitão deste soccorro gratuite . Loin

Imperio receberão ao mesmo tempo a noticia de Huma sabia Policia separando dos ociosos os verds .

que s . A . os tinha exonerado de seus destinos : deiros necessitados , achará para estes toda a especie as com tudo esta notificação não foi acompanhada de auxilios ; e huma sabia Administração dará aos 101

de nenhuma demonstração particular de desagra . otros trabalho , pelo qual mereção o que causi do da parte de S . A . No dia seguinte foi con . mirem . Tantos individuos de ambos os Sros sem Es decorado com a pelissa de honra como kinin , outra vida mais , que a de passear em porta em por . 14 . bey , o reis - effendi Dschamb Silih Mchmel Effen ta , são , por mais de hum inotivo , hum verdadeiro di : tendo sido conferido o destino que este tinha Cancro na Sociedade . A probidade pois , que se io . I desempenhado por muitos annos a Hamid - Bay an . clina para o bem ; o talento , qne sabe escolher o do tes uisandichi , on Secretario do Sinete do Sultão . » meios de o praticar ; e a vontade deliberada de o for

99 Este he o mesmo que dirigio como primeiro ple . conseguir , serão o caso plantas exóticas no terreno tri , , nipotenciario da Porta as negociações que so se . de Portugal ? Nós não o cremos . Mas ainda accre . cis s guirão durante alguns mezes com o Embaixador ditamos mais ; e he , que estas mesmas qualidades (gia da Russia . A vacante que resultava pelo accesso vão ser empregadas em emendar outros muitos es . im de Hamid - Bey deo - se a Hussim - Bey que poncos torvos da Publica Felicidade ; não sendo bum dos sur annos ha foi reis - effendi no acampamento do Grã . menores o concerto de Estradas , que estão por mo . ce

Visir , e depois por algum tempo ischams - chibischi . mentos interceptando a prompta communicação eno que , , Este ultimo destino conferio - se a Haivallal Effen tre muitas Cidades , e Villas ; pois (não o dizemos ral , , di , director da casa da moeda , o qual se distin . sein pejo ,) ha já Povoações , que estando conti . 80

guio nos primeiros tempos de seu ultimo empre . grias , com tudo apenas começa o Inverno , se despeo de

go por suas providencias contra Abdurramın Bey , dem até á Primavera , por ser intransitavel o espac pe se contra o Intendente da Moeda Imperial Dus Ço , que medea entre ellas ! Se isto acontecesse no pr . . Oglu . O successor de Haivallach he Ali Effendi , vasto Imperio da Russia . . . . . mas he no Portuge : IPE , , que será substituido no seu emprego de inspector tão circunscripto , o11 reduzido em todas as suas ele da , dos moinhos de polvora por Danissalick Aga . Porém mensões ! Probidade , talento , e boa vontade : els de 4 , nenhuma destas mudanças cansou tanta siirpreza co . aqui o que he precizo pôr em acção . Atéqui o 120 | DE 4 , mo a repentina , e inesperada exoneração de Jantza lento era substituido pela inepcia ; a probidade , pe

Cullimachi , ultimo Dragoman da Portr . No dia pela mí fé ; e a boa vontade , pela indifferença : €

8 pela nonte deo - se - lhe a saber que estava demettido então as estradas devião cristar milhões , e deixar ne , e foi desterrado inmediatamente para Knissarija . serem estradas ein poucos annos . Hoje custaráõ ime . SL

Ao niesmo tempo foi nomeado para seu successor nos , porque será Caixa a Probidade ; e durarão mais , jei , , Beissade Constantine Morusi , que começou a exer . porque a boa vontade , e o talento serão os inspes "

cer seu novo emprego no outro dia pela manhã . ctores . Dar - se - ha trabalho 2 milhares de braços Ocio | Te , , Estas importantes mudanças nos primeiros cargos sos ; tornar - se - hão mais breves as communicaço P , , do Imperio são actualmente o assumpto das con entre as Provincias ; eo Commercio interno facile

versações do povo , e especialmente dos Janin . tado fará ver , que não eri somente a raridade dos , , ros , que se mostrão muito pacificos desde qne se Generos , a que augmentava o seu preço ; mas a s , lhes distribuio a ultima paga . Os maos resultados difficuldade do transporte .

No N . ° 124 de Sabbado 26 de Maio . A Somma Total dos Donativos dos Mercadores da Classe de la ragens incorporados á da Misericordia , não be de 2 : 370 $ 400 réis como se declarou , mas sim 2 : 558 , 370 réis que he justamente quanto Somma as offertas das pessoas que no mesıno Diario se publica . No Diario N . 124 pag . 3 . col . 1 . 9 na ultima regra , a palavra - feita , leia - se entregue .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 126 .

podia são por do que ape

ir na mpeficio da e permittir 9 Monarquia .

ArtigOS D ' OFFICIO .

de tres mezes ao mais , nos casos de maior gravida -

de ; confiscados em ambos os casos os livros appre RIO DE JANEIRO 17 de Março .

hendidos .

E como pelo Acto espontáneo da Minha Sobe . DECRETOS .

ranía , com que Hei por bem suspender até a pro . 759 Lazendo - se dignas da Minha Real Consideração mulgação da Constituição , a Censura prévia , que 5 . T as reiteradas Representações , que Pessoas dou , prende e retarda a publicação e circulação dos Es tas e zelosas do progresso da Civilisação e das Le critos , não he nem podia ser Minha Intenção abrir tras tem feito subir a Minha Soberana Presença , a porta á libertina dissolução no abuso da Impren tanto sobre os embaraços , que a prévia Censura sa ; Hei por expressamente declarado que se por al . dos Escriptos oppunha á propagação da verdade ; guu modo se introduzirem no Publico , apezar das como sobre os abusos que huma illimitada liberdade cantélas acima ordenadas , ou pela falta da sua ob de Imprensa podia trazer á Religião , á Moral , ou servancia , Escriptos sediciosos , ou subversivos da á publica tranquillidade ; Hei por bem Ordenar : Religião e da Moral ; fiquem responsa veis ás Justin Que , em quanto pela Constituição commettida ás ças destes Meus Reinos , pela natureza e consequen Cortes de Portugal se não acharem reguladas as for . cia das doutrinas ou asserções nelles contidas , em malidades , que devem preencher os Livreiros e Edin primeiro lugar seus Authores : e quando estes não tores , fique suspensa a prévia Censura que pela sejão conhecidos , os Editores : e a final os Ven le . actual Legislação se exigia para a Impressão dos dores ou Distribuidores , no caso que se lhes prove - Escritos que se intente publicar : observando - se as conhecimento e complicidade na disseminação de seguintes disposições .

taes doutrinas , ou asserções . Todo o impressor será obrigado a remetter ao 9A Meza do Desembargo do Paço o tenba assim Director dos Estudos , ou quem suas vezes fizer , entendido e faça executar . Palacio do Rio de Janei . dois exemplares das Provas que se tirarem de cada ro aos 2 de Março de 1821 . = Com a Rubrica de folha na Imprensa , sem suspensão dos ulteriores Sua Magestade . 1 trabalhos ; a fim de que o Director dos Estudos , distribuindo huma dellas a algum dos Censores Re - „ Tendo - se dignado a Divina Providencia conceder gios , e ouvindo o seu parecer , deixe proseguir na apoz d ' huma tão devastadora Guerra o suspirado impressão , não se encontrando nada digno de cen - beneficio da Paz Geral entre todos os Estados da sura : ou a faça suspender , até que se fação as ne . Europa , e de permittir que se começassem a lançar cessarias correcções , no caso unicamente de se achar , as Bases da felicidade da Monarquia Portugueza me . que contém alguma coisa contra a Religião , a Mo . diante o ajuntamento das Cortes Geraes , e Extra ral , e Bons Costumes , contra a Constituição e Pes . ordinarias Congregadas na Minha Muito nobre , e soa do Soberano , ou contra a publica tranquillida . Seal Cidade de Lisboa , para darem a todo o Reino le : ficando elle responsavel ás Partes por todas as Unido de Portugal , Brazil , e Alvarves huma Cons . berdas e damnos , que de tal suspensão e demoras tituição Politica conforme aos principios liberaes , provierem : decidindo - se por Arbitros tanto a causa que pelo incremento das luzes se achão geralmente principal de injusta censura , como a secundaria recebidos por todas as Nações . E constando na Mi . las perdas e damnos : e escolhendo o Director dos nha Real Presença , por Pessoas doutas , e zelosas Estudos os Arbitros por parte da Justiça , bem co do Serviço de Deos , e Meu , que os animos dos no o Julgador : salvas as excepções de pejo ou sus . Meus fieis Vassallos , e principalmente dos que se Jeição , que á Parte possão competir , na forma de achavão neste Reino do Brazil anciosos de manterem Direito .

a união , e integridade da Monarquia fluctuavão em 7 Do mesmo modo deveráĺ os Livreiros mandar bum penoso estado de incerteza , em quanto Eu não successivamente ao Director dos Estudos , ou quem Houvesse por bem declarar de huma maneira sole suas vezes fizer , listas dos livros que tiverem de mne a Minha expressa , absoluta , e dicisiva appro venda , e que se não achem em precedente lista : vação daquella Constituição para ser geralmente remettendo os que pelo mesmo Director lhes forem cumprida , e executada sem alteração , nem diffe . pedidos para serem examinados : e caso nelles se rença em todos os Estados da Minha Real Coroa : encontre coisa , que offenda algum dos mencionados Fui Servido de assim o Declarar pelo meu Decreto pontos , deverá o Director dos Estudos mandar pro . de vinte e quatro de Fevereiro proximo passado , hibir a ulterior venda : entregando - se na Livraria prestando juntamente com toda a Minba Real Fa Publica ; a menos que , sendo de importação , seu milia , Povo , e Tropa desta Corte solemne juramen dono não prefira reexportallos .

to de Observar , Manter , e Guardar a dita Consti . „ O Impressor ou Livreiro , que faltar em cum . tuição neste , é nos mais Reinos , e Dominios da prir com o disposto neste Decreto , incorrerá na Monarquia , tal como ella for deliberada feita , e pena pecuniaria , que não será menos de cem mil ' acordada pelas mencionadas Cortes Geraes do Rei . réis , nem mais de seiscentos mil : e alén disso na no , ordenando outrosim aos Governadores , e Capi . correccional de custodia , de oito dias ao menos , ou tães Generacs , e Authoridades Civís , Militares , e

Erreticiona talado a

Extra

lea ! Cidade de Lisboadas na Minha Maite

* , que lhe forecebeocentissimo

Ecclesiasticas , em todas as mais Provincias prestas . se expediráõ as necessarias Ordens , para fazeres sem , e deferissem a todos os seus Subditos , e Subal . effectiva a partida dos ditos Deputados á custad) ternos semelhante juramento , como hum novo pe . Mjnha Real Fazenda . O mesmo Ministro e Secrets . nhor e vinculo , que deve assegurar a união , e in , rio de Estado o tenha assim entendido e faça ese tegridade da Monarquia .

cutar . Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Março de 99 Mas sendo a primeira e sobre todas essencial con . 1821 . - Com a Rubrica de Sua Magestade . " dição do pacto social , nesta maneira acceito , e ju . rado por toda a Nação , dever o Soberano assentar a sua Residencia no lugar onde se ajuntassem as Cor . tes para lhe serem promptamente apresentadas as

LISBO A 28 de Maio . leis que se forein disentindo , e delle receberem sem delongas a sua indispensavel Sancção : exige a es .

A VISO . crupulosa religiosidade , com que me cumpre pre . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = A Re . encher ainda os mais arduos deveres que me impõe gencia do Reino recebeo em 26 do corrente o Aviso o prestado juramento , que Eu faça ao bem Geral de 23 , que lhe foi expedido pela Secretaria de V . de todos os Mens Povos biuro , dos mais custosos sa . Exc . , de Ordem das Cortes Geraes , e Extraordi . crificios , de que he capaz o Meu Paternal e Regio narias da Nação Portugueza , acompanhado do re . Coração , Separando - me pela segunda vez de Vas . qucrimento do Conde de Sabugal , e do Parecer , que sallos cuja memoria Me será sempre Saudosa , e cuja sobre elle deo a Commissão de Legislação , Orde . prosperidade já mais cessará de ser em qualquer nando que o mesmo requerimento seja competente . parte hum dos mais assiduos cuidados do Meu Pa . mente deferido nos termos do referido Parecer . ternal Governo . .

99 A Regencia do Reino reconhece o Sagrado d - ver | Cumpria pois que Cedendo ao dever , que Me da Cbediencia que jurou ao Soberano Congresso das Impoz a Providencia , de tudo sacrificar pela felici . Cortes ; e está além disso por seus particnlares sen dade da Nação , Eu Resolvesse como tenho Resolvi . timentos tão disposta á deferir ao Conde , quanta do transferir de novo a Minha Corte para a Cidade foi a repugnancia (que o mesmo Conde não ignora) de Lisboa , antiga sêde e berço original da Monap . com que fez expedir a Ordem de que elle agora se quia ; a fim de alli Cooperar com os Deputados queixa . Procuradores dos Povos na gloriosa empreza de res . 99 Mas a Regencia acha - se igualmente ligada com tituir á briosa Nação Portugueza naquelle alto gráo outro dever não menos Sagrado , qual he o de man . de explendor , com que tanto se assignaloi nos an - ter o scu decoro , e de conservar na opinião publi . tigos tempos . E deixando nesta Corte ao Meu mui . ca , o conceito que até agora não tem desmerecido , to Amado , e prezado Filho , o Principe Real do da invariavel justiça , que regula seus procedimen Reino Unido , encarregado do Governo Provisorio tos : E este dever à authorisa para levar á presen . deste Reino do Brazil em quanto nelle se não achar ça do Soberano Congresso , por este modo , e por estabelecida a Constituição Geral da Nação .

de V . Exc . " , a veridica exposição do facto de que „ E para que os Meus Povos deste mesmo Reino se trata , o qual não pode ser bem conhecido , nem do Brazil possão quanto antes participar das Van . avaliado por hum simples requerimento da parte tagens da Representação Nacional , enviando pro . queixosa . porcionado numero de Deputados , Procuradores ás O Conde de Sabugal foi obrigado por antigas , Cortes Geraes do Reino Unido ; em outro Decreto , e repetidas Ordens d ' ElRei , a residir successivamen da data deste , Tenho dado as precisas Determi . te en differentes lugares fora da Capital , e por ul . nações para que desde logo se comece a proce . mo na sua quinta de Palma , com as restricções que der em todas as Provincias a eleição dos mes . constão dos Avisos inclusos . mos Deputados na forma das Instrucções , que . Todas essas Ordens forão relaxadas por elle mes . no Reino de Portugal se adoptarão para esse mo para voltar , como effectivamente voltou a Lisa mesmo effeito , passando sem demora a esta Corte boa por seu proprio arbitrio , e o Governo ainda ho . os que successivamente forem nomeados nesta Pro , je ignora que houvesse a este respeito requerimento vincia , a fim de Me poderem acompanbar os que algum do Conde , ou despacho , que o dispensasse ehegarem antes da mesma sahida deste Reino ; Ten daquella residencia , e o restituisse á sua liberdade . do Eu aliàs providenciado sobre o transporte dos Com tudo a nova Ordem de cousas parecia acon que depois dessa época , ou das outras Provincias selhar alguma benigna consideração para com elle , do Norte houverem de fazer viagem para aquelle e tal foi provavelmente o motivo , porquc o Gover . ! seu destino . Palacio do Rio de Janeiro aos 7 de go Interino , e depois a Junta Provisional , tiverão Março de 1821 . - Com a Rubrica de Sua Mages . com o Conde , a tolerancia , á cuja Sombra se con tade . 99

servou na Capital até á installação das Cortes , e dal

i actual Regencia . Havendo Eu Proclamado no Meu Real Decreto 10 Conde parecia haver no decurso desse tempo , de vinte e quatro de Fevereiro proximo passado a mostrado , ou antes affectado , não desapprovarosis Constituição Geral da Monarquia , qual for delibe - tema Constitucional , qne tão propicio lhe era : n . . rada , feita e accordada pelas Cortes da Nação a esse fosse qual fosse il verdadeira causa ou da mudado fim extraordinariamente congregadas na Minha muie de suas opiniões , e sentimentos ou do desenvolvi . to nobre e leal Cidade de Lisboa : cumprindo que mento da precedente dissimulação , que já lhe oil de todos os Estados deste Reino - Unido concorra hum podia ser util ; he certo que desde aquella época proporcional numero de Deputados a completar a começou a merecer a especial vigilancia do Gin Representação Nacional : Hei por bem Ordenar qne verno chegando este a convencer - se por muitos , e neste Reino do Brasil e Dominios Ultramarinos se repetidos argumentos , que a presença do Conde er . proceda desde logo á nomcação dos respectivos De Lisboa podia ser nociva a Segurança publica maior putados , na forma das Instrucções , que para o mes mente no momento critico , em que se approximava mo effeito forão adoptadas no Reino de Portugal , e a época do juramento publico das Bases da Corise ! que com este Decreto baixão assignadas por Igna - tituição . cio da Costa Quintella , Meu Ministro e Secretario 7 Então o Governo forçado a cumprir o deve de Estado dos Negocios do Reino ; e aos Governa - que lhe impunla a primeira Lei da Socie ' ade , ju dores e Capitães Generaes das differentes Capitanias gou que não fazia injustiça ao Conde , mandando

repôr na situação , que as Ordens anteriores lhe nistração das Fabricas da Covilhãã , e Fundão . Foi prescrevião , e da qual não devia ter sahido , senão rão remettidos ás Commissões competentes . por meios legaes . Esta consideração , e aquelle de . O mesmo Sr . Secretario mencionou a felicitação ver , dictárão o procedimento de que o Conde se do Capitão Mór de Alter do Chão , e duas Memo . queixa .

rias , huma sobre à Grammatica Portugueza ; e ou . . 20 Governo não procedeo contra artigo algum das tra intitulada Diccionario Granimatical . etc . Bases (que aliàs ainda não estavão juradas) da Cons . - O Sr . Borgcs Carneiro entregou as Representações tituição , nem esta ensediosa accusação do Conde de duas Camaras de pequenas Terras situadas na The póde aproveitar : por quanto qualquer que fos . Serra ao pé de Lamego ; que felicitavão ó Sobera . se a natureza das Ordens anteriores a que o Gover - no Congresso , e pedião providencias contra os abu . no se referio , nunca podia ser licito ao Conde es . sos de Justiça . Entregou mais hum Requerimento quivar - se arbitrariamente á obediencia , e execução dos Caixas e Administradores da Massa dos fallidos dellas , em quanto não obtivesse competentemente o na Cidade do Porto , pedindo providencias a respei . exercicio da sua liberdade : E nesta parte em lugar to da Junta do Commercio . de se arguir o Governo de tyrannia , seria mais fa . Reflectindo o Ilustre Deputado a respeito deste cil convencello de nimia indulgencia , por haver to . Requerimento , pedio que seja insinuádo a Regen . lerado , que o Conde continuasse por quasi dous cia para proceder á nomeação de pessoas de con mezes a estar em Lisboa individamente .

fiança que passem a fazer as necessarias averigua 7 Tambem não pode aproveitar ao Conde o Art . ções naquella junta , a fin de propor as melhoras 5 . ° das Bases , visto que não foi posto em prizão , que forem indispensa veis na sua administração . ou degredo pelo Governo ; mas sim restituido , como Moveo a respeito destes Requerimentos a discuss devia ser , á prizão , on degredo em que d ' antes es . são se devião ser mandados á Regencia , ou se á tava , competindo - lhe só a elle mostrar - se livre dos Cominissão de Petições para esta lhe dar o compea Crimes , ou culpas que a isso o levarão , ou reque . tente destino , e a final foi decidido ; que fossem á rer por qualquer outro modo a sua liberdade . Commissão na conformidade do que se estabelecera ; 1199 Ainda menos lhe pódem aproveitar os Decretos e constava da acta . da amnistia de 9 de Fevereiro e 19 de Março ; por O Sr . Borges Carneiro , apresentou por escrito hui . quanto , primeiro , posto que o Governo não sabe , ma moção sobre a forma de receber Sua Magestade bem os inclusos Avisos declarão motivo do degredo e foi remettida para a Commissão , que se acha en do Conde , assaz he conhecido pela notoridade pu . carregada deste objecto . blica , que esse degredo não resultou de meras opi . O inismo Sr . Deputado apresentou por escripto niões politicas : Segundo , ainda quando os referidos as indicações sobre que na antecedente Sessão se ar . Decretos lhe fosse applicaveis , persuade - se o Go . guira o Ministro dos Negocios do Reino é de que verno , que não he da sua obrigação promover essa se imcumbira ; reduzindo - se a continuação da má applicação ; mas sim do interesse dos Réos reque . administração da Justiça ; é prodigalizar louvores rella , mostrando - se nas circunstancias que os mes a algumas pessoas ' ; taes como a Monsenhor Horta , mos Decretos suppõe ou exigem .

ao Marquez de Olhão etc . a ter soffocado os Reque 90 Conde pretende mover a compaixão do Au . rimentos de algumas Partes ; differentes condescena gusto Congresso , fallando da ruina que padecerá dencias com alguns Magistrados ; Impunição de era a sua saude , residindo na quinta de Palma no tem . ros da parte destes ; e o retardamento da publica po do estio ; mas esta Clausula do seu requerimen - ção do Decreto dos Cereaes : citando no decurso to he dictada pela má fé , que lhe inspirou o res , desta exposição os exemplos que a comprovávão . . to . O Governo referindo - se as Ordens anteriores , Seguio - se huma longa discussão da qnal se obser pão exceptuou á de 13 de Julho de 1816 , que lhe vou que se devia dar vista desta accusação ao Min permettio residir em Setubal todos os Verões ; dem nistro , que devia ouvir - se a sua defeza , e que fos • Verão , ou o estio chegou ainda para elle poder se chamado em hum dia determinado para a pro queixar - se de isolencia a esse respeito .

duzir . Alguns dos Srs . Deputados querião que (vis . A ' vista do exposto persuade - se a Regencia do to poder o Soberano Congresso fazello , e disso não Reino não haver faltado , nem ao profundo respei . The resultar discredito algum) o Ministro fosse dis to que deve aos Decretos do Soberano Congresso , tituido , e admittir - se á justificação pelos meios com nem á facil observancia da Lei , que deve zelar e petentes , pois que a sua reputação tinha perdido promover . Sem embargo porém de tudo , o Sobe . opinião publica pelas accusações feitas no Congres rano Congresso resolverá o que parecer mais justo , so . Produzirão . se algumas reflexões , que abonando e se dignará mandar communicar á Regencia as ó caracter , e virtudes do Ministro , só o qualifica suas Ordens , para serem executadas .

vão de pouco activo . 1 Deos guarde a V . Exc . Palacio da Regencia o Sr . Ribeiro Telles observou que as arguições em 28 de Maio de 1821 . = Sr . João Baptista Fel . não devião recahir só no Ministro pois que elle gueiras . = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira , " via igualmente condemnada pela opinião publica al . '

gumas resoluções que erão de toda a Regencia , e que se opunhão á economia , que se deve , e tem

adoptado ; e citou o caso moderno de dois novos lu . CORTES . Sessão 97 . 1 — 28 de Maio . gares de 600 % réis cada hum na Obra Pia , e a re Presidente o Sr . Moura .

forma do antigo Administrador com 400 % réis ; e Aberta a Sessão á hora do costume fez o Sr . Sea juntamente a nova forma que se déra á Junta dos cretario Ribeiro Costa a leitura da acta da aptece Juros , e ordenados que se estabelecerão . nte , que foi inlgada conforme , e approvada .

O Sr . Alves do Rio respondêo a esta opinião , - O Sr . Secretario Felgueiras leo dois Officios do que por aquella nova forma que a Regencia déra Ministro dos Negocios da Guerra , hum acompanha . á Obra Pia se tinhão poupado ao Estado mais de do dos Mappas de todos os Corpos Militares Vete . 1 : 400 % réis , e que o Illustre Preopinante não es ranos etc . pertencentes ao mez de Abril ; e outro in , tando talvez inforipado deste negocio , por isso re cluindo o Processo do Marechal Botelho pedido pee flectia assim . la Commissão de Legislação . - Lêo ontro Officio Afinal , decidio o Augusto Congresso que o Mi . do Ministro da Fazenda que incluia o Raquerimen - nistro fosse chamado Sexta feira da presente sema . to de Francisco Antonio Ferreira , caixa ' da admi - na , para dar a resposta aos differentes artigos

na exposição que apresentara o Sr . Borges Care que exigem remedio aos muitos males que pade neiro .

cem as Pescarias da quelle Reino , por causa da Con O Sr . Mauricio fazendo huma exposição da boa panbia , pedindo em consequencia a sua extincção . vontade , e enthusiasmo com que os babitantes da A Commissão descorre judiciosamonte sobre tela Ilha da Madeira se declararão a favor da justa cau : aquelles males concluindo , que pelo allegado ta . sa da Nação ; informou que elles actualmente estão quelles Povos se faz necessaria a extincção da Cor bastante niente incommodados por alguns inconstitu . panhia . cionaes que alli existem e demostrão por pesquins e Apresenta porém ao Soberano Congresso o Pla . rumores offensivos ao Congresso Nacional , pedindo no de melhora que as mesmas Camaras offerecen , em concequencia que seja iminediatamente mandado juntando - lhe as observações que a Commissão lhe o Governador nomeado , e se occupe o Congresso acressentou para serem discutidas , e decidas pelo com preferencia a remediar os males que os habi . Congresso , tantes da quella Ilha padecem , e que já expuzera o Sr . Alves do Rio disse que estava ao facto des . em diversas moções .

te objecto , e que o remedio dos males que a con . • Os Srs . Aragão , e Moniz apoiarão esta moção , panhia cauzava , era dar - lhe huma nova forma de e juntou o Sr . Luiz Monteiro que a forma de Gover - administração ; pelo que propunha que fosse a Re . no para aquella Ilha deve ser outra daqui avante , gencia insinuada para proceder á nomeação de bu . pois que ja não era conciderada como Colonia , posma Commissão que indague , e estabeleça as pro . rém como Provincia de Portugal .

videncias que forem necessarias . Depois de algumas breves reílexões se decidio Decidio - se que o parecer da Commissão fosse im . que fosse insinuádo a Regencia para expedir logo presso para entrar em discussão . o Governador nomeado ; que o Sr . Luiz Monteiro O mesmo Sr . Vas . Velho expoz outro parecer da apresentasse huma indicação da forma por que de . mesma Commissão de Pescarias sobre o Plano de ye ser governada ; e qne se discutissem com urgen - Monte Pio , offerecido por N . . . Bomjardim , ado . cia os objectos relativos aquella Ilha .

ptado en parte pela Commissão , e que esta se de• O Sr . Ribeiro Telles , entregou huma Representave juntar com a de Fazenda para ambas darem o ção do Medico de Santarém José Felix Paes , que seu parecer . se oferece a servir gratuitamente de Medico dos o ' Sr . Borges Carneiro disse que tinha algumas dois Regimentos que ha daquella Villa . Declarou o Nottas sobre este mesmo assumpto , e que as pre Soberano Congresso ser acceita com agrado esta of . sentaria quando fosse á Commissão da Fazenda de ferta , e que se remettese á Regencia .

que era Membro . 0 Sr . Castello Branco apresentou bum Projecto e O Sr . Vanseler pedio que adoptado o Plano se es . desenlios de huma Maquina muito util para os In• tendesse aos Pescadores das Costas , assim como se cendios , por Euzebio José de Mattos .

expressa va ser para os dos Portos . . . : 0 Sr . Bitancurt entregou huma Representação o Sr . Vasconcellos pedio que se declarasse ur à cerca da Misericordia de Monte Mór .

gente . , 0 Sr . Borges Carneiro propoz hum meio de se dar Em consequencia ficou adiado para bum dia da prompto e seguro expediente aos Requerimentos de presente semana . partes na Commissão de Petições , e declarando al . O Sr . Bitancurt léo por parte da Commissão de guns dos Illustres Membros daquella Commissão Agricultura o parecer sobre o Requerimento de bu . que ella tem , adoptado os que tem julgado mais ma Camara , e o Sr . Miranda por parte da Com . uteis ; se decidio , que a mesma Commissão ficava missão de Artes , leo a resposta ao Officio do Mies authorisada para adoptar aquellas medidas que jul . nistro da Fazenda a respeito das Fabricas de Covi . gar convenientes para o prompto expediente , e se . lhão , e Fundão ; que consistia em qne a Regencia gurança dos Requerimentos .

está authorisada para fazer a avaliação e entrega o Sr . Secretario Freire fez achamada nominal das ditas Fabritas . Foi approvado . dos Srs . Deputados , e se achárão presentes 99 , fal . O Sr . Borges Carneiro pedio que a Commissão de tando somente 3 .

Legislação dese o seu parecer acerca da Fabrica Entrou em discussão o parecer da Commissão de da Louzã , pois que se achava na prizão á dois an Premios adiado de outra Sessão , sobre o Requeri . Dos bnm homem por causa deste objeto . mento de Antonio Jozé de Sousa Pinto de Maga . O Sr . Faria Carvalho respondeo que os papeis a Uhães , que pede lhe seja conservada a graduação este respeito se tem procurado por vezes , e que não que teve como Official da Secretaria do Despacho estão na Commissão . nomeado por occasião dos successos do dia 24 de O Sr . Ferrão disse que elles se achavão na Se . Agosto proximo passado , e ser empregado no pri : cretaria de Estado , o que em breve serião remet . meiro lugar que vague na Cidade do Porto ,

tidos . A poiárão alguns dos Srs . Deputados o parecer da o Sr . Borges Carneiro , torneu , pois então como Commissão , que se reduzia a conceder o que o Sup he por causa da demora no expediente da Secreta . plicante exigia ; não se conformando porém o Sr . ria , peço que se junte as mais indicações que boje Fernandes Thomas que observou haver outros mui : apresentei , pois que grande mal estar hum homera tos em iguaes circunstancias cujas protecções inda á dois annos prezo . não tem lugar , etc . , e fazendo - se algumas reflec . Observárão alguns dos Srs . Deputados qne a del ções mais a este respeito foi approvado o parecer mora não procedia do expediente do Ministro de da Commissão .

Negocios do Reino , e o Sr . Alves do Rio , explico O Sr . Caldeira por parte da Commissão Ecclesi . que aquelle homem não tendo pago parte da imporal ? astica lêo os pareceres desta á cerca de huma Peti . tancia par que arrematara a Fabrica he por issale ção de Parrocos do Alguve ; - do Conego da San . que fora prezo ; e que este objecto interessava a til Igreja Patriarchal , Francisco Maria de Almeie Fazenda em alguns Contos de Reis . ure , que forão adiodos : - e do Parroco dos Mar O Sr . Faria Carvalho expoz o parecer da Con tyres , e da Camara ; Parroco , e habitantes de Al - missão de Legislação em resposta ao Officio da Rete coutim ; que forão approvados .

gencia em que pergunta ao Soberano Congresso O Sr . Vas . Velho como Membro da Commissão de quem deve pegar ás Varas do Palio na Procisso Pesparia leo o relatorio desta Commissão sobre a de Corpos Christe , que volta deve dar a mesma pertenção das Camaras , e Pescadores do Algarve Procissão , etc . etc . reduzindo - se a resposta da Cool

cer da Comm

nto de dadomde outra se

veco pede lhez de Sousa sobre o

Bissão a todos os artigos , a que o Corpo Legisla .

Lech 28 de Abril . VO , inda que he o Soberano , não apparece reu . Cartas particulares mencionão huma Convenção lidos (á imitação de outras Nações) se não no lu . que se vai a concluir entre Austria , e o Governo war em que fazem as suas Sessões : é que em conse , de Napoles , segundo a qual devem ficar neste Rei .

uencia pertence ao Corpo executivo os outros pon . no só 30 $ homens . Assevera - se ter sido o General is da quelle ceremonial : foi approvada .

Frimont o primeiro que propoz a reducção do seu O Sr . Presidente determinou para a seguinte ses . exercito , tendo - se a maior pårte dos habitantes , 1o por ser dia destinado a objetcos de Fazenda , a sem excepção , declarado contra o systema revolu . - iscussão sobre o Projecto de Dizimos , ou Collecta cionario ; e que o todo da população se acha ani .

cclesiastica . Levantou - se a Sessão ao meio dia e mado de hum excellente espirito . Desta forma pó . um quarto .

de - se garantir a tranquilidade . Diz - se que em con .

sequencia desta Convenção , as tropas do General str . Nota . Na Sessão 96 de Sabbado onde diz = 0 Stutterheim voltão para a Lombardia , e que já sirs . Freire respondeo : pode mas em Sessão secreta estão em marcha . 56 homens daquelle corpo passá ! = deve ler - se = pode , mas objectos offensivos á honra rão pela Cidade de Roma ; e S . S . Thes deu sua apos 100 Governo executivo expostos vagamente e sem pro . tolica benção . Diz - se que as tropas do General La 02S não devião ser tratados senão em Sessões secre . derar , brevemente seguirão as do General Stutter Is , porém como as reprovo por agora , e voto con - heim . pa taes sessões como odiozas e desagradaveis á opi

Lemberg 18 de Abril . vião publica , lembro o que está resolvido na acta a Os Boyardos receberão ordem de ficar no paiz , e

il respeito ; e por isso julgo que se deverá praticar de não poderem sahir delle por pretexto nenhum ; Em consequencin , chamando - se o Ministro respectivo com effeito muitos dos emigrados tem voltado . He , t ' uaudo se exijãs esclarecimentos ,

com tudo , evidente que elles só obedecem a esta or dem por obrigados , e que bem longe de tomarem parte nas perturbações , só esperão melhor occazião

para tornarem a sahir . NOTICIAS NACIONAES .

A MERICA DO NORTE , - Hoje fundeou neste Porto a Escuna , Correio Ma - ,

Havanna 1 . º de Abril . itimo , = Princeza Real - Commandante , o 2 . º Tc Noticias de Vera Cruz de 12 do passado , dizem cente Mancio Jose Alves , vindo do Rio de Janeiro que o Vice - Rei do Mexico foi expulso do throno ,

m 68 dias . Trouxe a noticia do feliz nascimento do e que se formou huma nova Junta : esta nomeoul of rincipe da Beira no dia 6 de Março ; annuncia Deputados para irem a Hespanha pedir ás Cortes gualmente que El Rei tem fixado sua partida para os hum Rei , que deve ser eleito d ' entre as pessoas da

rimeiros dias do mez de Abril , assim como determi . familia Real , e que deve rezedir entre elles , reco , piado que o Principe e a Princeza fiquem por ago . nhecendo a independencia do Mexico . 39 Não Asse . a no Brasil . Recebemos pelo mesmo navio grande veramos a veracidade deste ultimo fucto , porém he umero de Gazetas do Rio de Janeiro das quaes ex . certo ter alli havido huma revolução . 79 rahimos os tres decretos que publicamos nos arti

FRANÇA . . zos de officio .

Faris 10 de Maio .

Noticias recebidas hoje de Florença , dizem ter Depois de se ter tantas vezes certeficado a viagem havido alli alguns tumultos , cuja causa se diz ser a le S . M . Britannica aos seus Estados de Hanover ; seguinte : = 0 Grão Duque recebeu huma notifica le se ter communicado de Officio á Regencia da . ção de Laybach para desterrar da Toscana 50 pes . juelle Reino , de se ter fallado dos muitos prepara . soas cujos nomes apontavão . A maior parte erão pes . ivos que se fazião para seu recebimento , e de se soas de qualidade , e muitas dellas seus intimos ami

er nomeado os sujeitos que havião acompanbar a gos com quem se comuicava diariamente . Em lugar 4 . M . Da - se agora por certo que esta viagem se de cumprir esta ordem contentou - se com fazer des

ilatará até ao anno de 1822 , e renova - se o boato pejar hum negociante Inglez Mr . Peel . Os Austria

le huma viagem á Irlanda , e que a coroação se cos pedirão então ás Authoridades locaes se lhe des pereficará a 12 de Junho .

se passaportes para as pessoas contempladas naquel DJ – Dizia - se em Londres que o Grã - Senhor tinha la lista o que lhes foi negado : visto o que , elles qu ' egulado os negocios politicos com o famoso Ali . recorrerão a força para desterrar dos dominios do fe Bachá , tendo tanbein accedido ás petições dos Şer . Grão Duque aquellas pessoas . Este attentado deu

ios , com o objecto de ter promptas todas as suas lugar a algumas conspirações , porém nada mais se Forças contra os Gregos insurgentes .

sabe ,

- Cartas de Bayona , dizem , que chegão alli to dos os dias Ecclesiasticos que vem fugindo de Hesa .

panha . he * * NOTICIAS ESTRANGEIRA S .

- Huma carta das fronteiras da Catalunha diz ,

que entrarão no Golfo de Rozas duas fragatas Na - . ALEMANHA .

politanas . Francfort 3 de Maio .

- O Principe de Carignan he tornado a chamar Segundo cartas de Roma , El Rei Fernando não a Turin pelo novo Rei , para ter o titulo de Alteza (voltará a Napoles senão quando levar huma Consti . Real , e ser reconhecido legitimo herdeiro da Corôa otsuição que será immediatamente proclamada : Dize Sarda : situação ésta que d ' antes não tinha , pois não pie mais , que fora por dezejos da Russia que o Prin - descendia por linha recta . weipe Ruffè , que volton para Laybrch foi desviado

IN G L A T E R R A . to - do lado d ' ElRei , porque a quelle Ministro , que se

Londres 16 de Maio . interessa muito pela Austria , tem s ' mpre altamen . 0 Times de hontem publicou que segundo noti . * * le clamada contra toda a qualidade de Constituição . cias do Brazil em data de 10 de Março S . M . depois

Affirmão que os Gabinetes Aliados estão muito contra de huma longa deliberação com seus Ministros , ti . 29 Duque de Calabria , porém que protegem seu ir - nha - se determinado a ficar na America : esta noticia

mão , o Principe de Salerno que continua a rézédir em se acha desmentida pelas cartas , e impressos rece . dr Laybach ,

· bidos pelo Arabe , chegado segunda feira a Livera

3

Lil

22001 , tendo salido a 21 de Março do Rio de Janei . , , muito amado da tropa ; Pimenta , antigamer 90 , pelas quaes venios que o Rei de Portugal tinha , te major na divisão do Sul , e que muito so decretado embarcar - se immediatamente para os seus freo pela injustiça do antigo menisterio ; C . dominios na Enropa .

, , priano , Tɔuente de Artilueria ; Major Padua , t . A razão que se dá para esta determinação he ser , lho do Tenente Rei , que foi morto em huma te necessario que S . M . esteja junto ás Cortes de Por - , , tativa para se assenhorear da Praça d ' Almeida : tugal , para immediatamente sanccionar , e ' mandar , Padre Silva , e Mocamboa , Letrado . executar as leis decretadas pelas Cortes .

2 Pela meia noite do dia 25 o regimento de Ca . As mesmas cartas dizem vir toda a fainilia Real , , çadores sahio de seus quarteis : o Coronel que exceptuando o Principe Real que deve ficar gover . , , intentou suspender sua marcha foi prezo pelo Jia . nando os Brasis

(The Courier .) , , jor , que lhe intimou , pondo - lhe huma pistola ao Extracto de huma carta particular do Rio de Ja . , , peito , que não desse nem mais huma palavra . A ' neiro datada de 28 de Fevereiro .

i , sia chegada á Cidade convocárão os Cassadores 99 Ainda qne inuito o esperavamos , não julgava . Bruzileiros a que fizessem causa commum com els , , mos , com tudo , que o dia da nossa revolução es . i les , no que ascintirão , e partirão juntos para a , , tava tão proximo . O Decreto Real de 18 do cor . , praça do Rocio , onde esta vão os depositos de

rente no qual S . M . se rezervava a nomeação das munições . Hoptem pelas tres horas da manhã re . Cortes , assim como a da Junta , acceleron a cri . , cebeo o Principe Real noticia do que se passava , ses . Vou a darvos hum breve resumo dos factos , , e immediatamente se resolveo por - se á frente da

taes quaes viérão a meu conhecimento , tendo eu tropa ; para , por esta forma , evitar toda efusão , , sido testemunha o cular de alguns delles . Entre o , de sangue : O Priecipe he Liberal : e o grande

geral descontentamento que succedeu aos aconte is dia em que elle começou a inostrar - se verdadeiro cimentos de Lisboa , existia ainda esperança que heoe recebeo todo o brilhantissimo , da maneira o Rei voluntariamente concordaria com o dezejo franca , leal , e deceziva com que obrog .

geral . Com tudo , esta esperança ficou destruida 90 Principe aparecro sem acompanhamento al . , , pela publicação (com licença) de hum folheto no gim . Diz - se que hum artilheiro a quem elle ore , , qual a politica da Casa de Bragança , relativa . , denou de apagar o morrão , não o tendo querido , mente a Portugal se discutia , tratando alli os fazer o Principe approvara a conducta deste mi .

Portuguezes como rebeldes . Alguns individuos pa . 5 litar por só querer obedecer ao seu official . Ao triotas se determinarão aproveitar da geral dis . passar por diante dos Caçadores , estes o recebe . satisfação (confiando no decedido voto da orpi . rão com os gritos de Viva a Constituição , ao que não popular pelo sistema constitucional) para , elle respondeo com iguaes exclamações . Depois

efectuar huma revolução . Não poissuião influen , , de huna breve conferencia com os officiaes , 1o . , , cia alguma pessoal , á exccpção de hum punhado , deados de inmenso povo , a quem a curiosidade

de tropa . Costumavão fazer suas deliberações abor . , tinha ajuntado naquelle ponto , subio o Principe do de hum navio fundeado neste porto " ; e o 1 . º , , á Varanda do Theatro Real , que deita para o de Março era o dia determinado para a explozão . , Rocio e lèo o acto escripto de adhesão á Consti . Hum filho confiou este segredo a seu pai . O re . , , tuição que fizessem as Cortes de Portugal . » sultado foi ; huma ordem de prizão na noute do No resto da Carta continua a dar noticia da ma . dia 25 para o 26 , cuja execução foi confiada ao meira como se prestára o juramento , e da chegada batalhão da policia . Comtudo , tinhão sido ta bem to . alii de S . M , etc . que como já ha muito são sabidas madas as medidas , que esta circantancia só apressou aqui , julgámos a propozito nada mais dizer - mosa a execução dos planos sem comtudo transtornar este respeito , notando somente a seguinte passagem nenhum delles . Diz - se geralmente que hum dos da sobredita carta . directores até mandou huma intimação da sua 70 acto de adhesão lido por S . A . R . na varan conspiração ao Principe Real para que , preveni . , , da do Theatro foi alli mesmo assignado por elle . do , evitasse qualquer funesto acontecimento á pelos officiaes , e pessoas que poderão penetran

Princeza Real cuja prenhez está muito adiantada , , , até alli por entre a multidão ; acabadas estas as * cerificando - lhe que não sobre viria perigo algum se signaturas perguntou S . A . R . se exigião mais

a nenhum dos Membros da Casa de Bragança . Mui . , , alguma cousa , e então quatro estudantes se adiaa

tos negociantes respeitaveis está vão incluidos na tárão clamando se concedesse a liberdade da ima . . . ordem de prizão , e devião todos ser degradados prensa , ao que o Principe respondeo , isso be 9 , para Angola .

huma consequencia inevitavel do que se acaba ; Os principaes conspiradores erão Goes , que ser . ; de praticar , pois que Constituição sem liberda . , , vio antigamente com reputação no posto de Te . 9 de de imprensa he corpo sem alma . » , , nente Coronel : Costa major do regimento 11 ,

No dia de Terça feira 29 do corrente na Casa da Contadoria das Reaes Cavalhariças sita na Praça de Beléin , pelas 9 horas da manhã se ha de pôr a lanços o Contracto das ferragens das Bestas das mesmas Cavalhariças , com as condições que no mesmo acto se farão vêr . Belém 26 de Maio de 1821 . = Frano co de Paula da Rocha Pintó .

No dia 1 . ' de Junho pelas 9 horas da manhã se ha de continuar , na Casa do Picadeiro Real na Prad de Belém , o leilão de 15 Machos e 6 Mallas da Raça de Alter . Belém 26 de Maio de 1821 . = Francisco de Paula da Rocha Pinto .

No dia 8 de Junho pelas 9 horas da manhã na Casa da Contadoria das Reaes Cavalhariças , sitan Praça de Belém , se ha de pôr a lanços o fornecimento de 30 Moios de Cevada para as ditas Cavalhar ças , para se arrematar a quem os offerecer por menor preço , sendo de boa qualidade . Belém 26 de Mai de 1821 . = Francisco de Paula da Rocha Pinto .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

= Quarta Feira 30 .

undernes . . ,

Majo de 1821 ,

DIARIO DA

BCECEC

PE

REGENCIA .

N . ° 127 . !

.

da Camara de Fóra , de Messejana . . e mais Offic

LISBOA 29 de Maio .

Ao Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Cama .

ra de Villa Ruiva . . , ARTIGO D ' Officio .

Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes

. . . da Camara da Villa de Mezãofrio . . . . , , ! , PORTARIA . ii

Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaeg

" . . . da Camara da Villa de Messejana . . Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Sr . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes

11 D . João VI , tendo em consideração o que da Camara da Cidade de Bragança . Ei] he representárão Francisca Roza da Encarnação , Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais : Officiaes - Viuva de José Zacarias , Mestre de Moinhos ; e Gera da Camara da Villa de Thomar .

trudes Roza , Viuva de João de Souza Moleiro , falleci . Ao Juiz , Vereadores , e mais Officiaés da Camara dos a ' i bos no Rio de Janeiro para onde tinhão hido con - da Villa de Buarcos . . . . duzir e estabelecer hom Moinho economico , Ordena · A ' Illustrissima Junta da Administração da Com . que pela Repartição das Obras Publicas se continue panhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto a cada huma das supplicantes a pensão diaria de Douro – em 10 de Abril de 1821 . . quatrocentos réis . concedida pelo Aviso de 23 de . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da - Maio de 181 : 5 . O Secretario da Regencia do Reino Camara da Villa de Santa Martha de Penaguião . dos Negocios da Fazenda , Inspector Geral das Obras . Ao Superintendente das Fabricas de Lanificios da Publicas o tenha assim entendido e faça executar . Covilhã e Fundão . Palacio da Regencia em 17 de Maio de 1821 . = Cam Ao Governador da Fortaleza da Ericeira , José cas Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . no : Joaquim da Silveira .

da Villustrissiida Abril dores , ha de

71 , i ' AVISOS . Para o Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes Para o Prior Mór da Ordem de Christo . 9 . I ' " din Camara da Villa de Niza .

A Regencia do Reino , Tendo respeito aos sino 8 9 A Regencia do Reino , acceitando as sinceras , e ceros votos de fidelidade , e ás expressões de sego . respeitozas ' felécitações que lhe dirigio essa Cama . zijo , que V . S . * lbe dirige pela alegre e festival ' ra ; me Ordena que louve a V . ms . a pureza , e una noticia do Juramento de El Rei o Senhor D . João nimidade de sentimentos , de que se achão revesti . VI , á Constituição que fizerem as Cortes Geraes dos , e que espera que no desempenho das suas re . e Extraordinarias da Nação Portugueza , e do re . ciprocas obrigações publicas justifiquem e deem majs gresso da Real Familia para esta Capital ; me Or . - huma demonstração do seu espirito patriotico , econ . dena que louve a V . S . a todas as expressões patrio

firmem o conceito que merecem ante a Regencia , ticas do seu zelo , e espera que reconhecendo a con . e que tem adquirido da sua constante adhesão ao timua protecção , com que a Providencia nos favo . iystema Constitucional . O que de Ordem da mesma rece , mostre pela imparcial administração da Jus . Regencia participo a V . ms .

tiça , que deseja promover , e adiantar as idéas li . Deos guarde a V . ms , Palacio da Regencia em beraes , que fazem o fundamento do actual Systema . 19 de Maio de 1821 = Joaquim Pedro Gomes de Oli . que de Ordem da mesma Regencia participo a V . peira . 99

8 . - Pelo mesmo motivo se escreveo ás Camaras , e Au . ,, Deos guarde a V . S . ' Palacio da Regencia em

koridades abaixo declaradas , fazendo - se assim hon . 19 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de roza menção dellas .

Oliveira . 79 Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da Pelo mesmo motivo se escreveo ás Camaras , e Au . Camara da Villa da Mouta - Ditos da Villa do Alan . thoridades abaixo declaradas , fazendo assim honros droal .

sa menção dellas . 1 A Bartholomen de Aragão Costa , Coronel do Re . Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes gimento de Milicias da Guarda .

da Camara da Villa da Ponte da Barca . " Ao Capitão Mór da Villa de Alter do Châo .

Ao Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Cama Ao Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Camara ra da Villa da Torre de Moncorvo . da Villa de Castello Bom .

Ao Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Camara - Ao Abbade da Igreja Parochial da Villa de Cus . do Couto de Fonte arcada . tação João Nicoláo de Souza .

Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes da * Ao Juiz Ordinario da Villa de Montargil . ; Camara da Villa de Ponte de Lima .

Ao Deão , Dignidades , e Cabido da Santa Igreja Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaeg Cathedral de Coimbra .

da Camara da Villa de Estremoz . Ao Deão , Dignidades , e Cabido da Santa Igreja - Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes da Primacial de Braga . .

Camara da Villa de Montalegre . Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes . Ao Juiz de Fóra , Vereadores , e mais Officiaes da da Camara da Villa de Padrões .

Camara da Villa de Certãa ,

-

* "

Ao Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes da , CORTES . - Sessão 98 . ' — 29 de Mail Camara da Villa de Castro Marim .

* * Presidente o Sr . Moura . Ao Juiz de Fora da Villa de Coruche .

Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão pois de lida a acta da antecedente pelo Sr . rio Falcão , foi approvada .

O Sr . Deputado Pereira do Carmo apresentar » Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = A Re . Requerimento dos Povos de Poinres ; e buma : gencia do Reino , em Nome de ElRei o Senhor D . moria feita por Francisco de Borja . João VI , Manda remetter a V . Ex . ' o Requerimen . O Sr . Arcebispo da Bahia apresentou o Rece ! to incluso de José da Motta , Sargento do Regimen• mento de hum homem que se quer Ordenar , é to de Ordenanças da Corte , em que offerece para ' tendo - se - lhe apresentado para este effeito , elle on as urgencias do Estado 368000 réis de seus soldos fizera na consideração de que estava pendented dos annos de 1807 1808 , e 1320 , assim como os deliberação do Soberano Congresso hum Projecto od 78200 réis que adiantou ao Alferes do mesmo Re . bre tal assumpto . Informou que este homense acha gimento Francisco José Ricardo , pelo soldo do anno em idade avultada , que foi militar , e que en con de 1807 ; para que V . Ex . mande proceder ás com . sequencia está em circunstancias de poder ordenar . petentes verbas , e á entrega das mencionadas quan : se . Appoiou o Sr . Goveia Ozorio , este requerisento tias no Cofre dose Donativos . Deos guarde a V . Ex . decidio - se que a Commissão competente desse osa pa Palacio da Regencia em 21 de Maio de 1821 . = recer a este respeito . Francisco Duarte Celho . = Sr . Francisco Duarte Coe O Sr . Ferrão apresentou huma Memoria se :) 10 . ? , ' 1 ' , ' ' ls

construcção de huma Ponte no Pezo da Regoa . f '

9 . * . !

bre o Douro .

- O Sr . Braamcamp apresentou outra Memoria isl ' : 79 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = A Re . peito do Papel - Moeda . ' gencia do Reino , em Nome de El fei o Senhor D . 0 Sr . Feio informou o Soberano Congressi : * João VI , Manda remetter a V . Ex . a para sua in . escandalosa prizão feita pelo Juiz de Fora de telligencia a Copia inclusa assignada pelo Official vão em dois Officiaes Militares com o pretexte Maior desta Secretaria d ' Estado do Aviso das Cor que se extinguira o foro Militar pelas Bases da Cid tes Geraes de 18 do ' presente mez sobre a desistencia tituição . que fazem , em beneficio do Estado , os Deputados Fizerão alguns dos Srs . Deputados breves

me das mesmas Cortes Bernardo Corrêa de Castro e Se . xões a este respeito , observando , que este faze ez pulveda , e Luiz Monteiro de seus Ordenados como tava em averiguação , e que a Regencia está bend Membros da Junta Provisional do Governo Supre - inteirada dole . mo do Reino , e da Preparatoria das ditas Cortes . O Sr . Freire disse que se devia exigir da Regen Deos guarde . a V . Ex . a Palacio da Regencia em 21 cia hum Relatorio circunstanciado de todos as factos de Maio de 1821 . = Fransisco Duarte Coelho = Sr . relativos a este acontecimento . Foi decidido que a Francisco Duarte Coelho 99 -

Regencia informasse o Congresso .

O Sr . Francisco Antonio dos Santos apresentou parecer da Commissão das Artes em resposta ao 0A

ficio do Ministro dos Negocios da Fazenda ácerca as n Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = = A Re . ' da Fabrica de Portalegre ; reduzindo - se a que na gencia do Reino , em Nome de ElRei o Senhor D . Junta do Commercio se acceitem os lanços das pes . c João VI , e na Conformidade do Aviso das Cortes soas que pertendem tomar a dita fabrica para se dary Geraès de 18 do presente mez , Ordena qne V . Exº ao que mais vantajosas condições offerecer . Ji " passe as Ordens necessarias para se receberem 12 Julgoli - se pela sua importancia que o Parecer del

Pipas de Vinho e 4 de Vinagre que offerecem Fran . via ser visto pelas Comissões de Commercio , ebay " cisco Marques Torres , e José Maria Pinto para a zenda ; e se mandou imprimir . · Expedição da Bahia . Deos guarde a V . Ex . Pala . O Sr . Peixoto apresentou hum Plano sobre a ver cio da Regencia em 23 de Maio de 1821 . = Fran . da dos Bens Nacionaes , por Francisco Cardozo A ! cisco Duarte Coelho , = Senhor Francisco Maximiliano reira Pinto . - de Sousa . 19 .

0 Sr . Bitancurt apresentou por parte da Comis

são de Agricultura hum Projecto de Decreto a Del . A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se - neficio da plantação , e Vinhos da Ilba da Madera nhor D . João VI , Manda remetter a V . S . ' para Passou o Sr . Secretario Felgueiras a ler os stia intelligencia a Copia inclusa assignada pelo Of . ficios da Regencia pela Ordem seguinte : ficial Maior desta Secretaria de Estado do Aviso que 1 . º Incluindo os Papeis acabados de chegar nusta data se expede ao Intendente das Obras Pu . Rio de Janeiro , que foi lendo , e são os seguinte - blicas para a prompta e effectiva mudança do Cor . - Hum Officio do Ministro Silvestre Pinheiro en ci reio Gera) . Deos guarde a V . S . ' Palacio da Regen . ta de 19 de Março , dirigido aos Governadores C cia em 23 de Maio de 1821 . = Francisco Duarte Reino , participando a vinda de S . Magestade , Coelho . = Senhor Joaquim Alberto Jorge . "

determinação d ' ElRei , em virtude da qual dere

car no Brasil S . A . O Principe Real ; annuncia . . 9 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . que se afretārão Navios para a conducção das nhor D . João VI , Manda louvar , e agradecer a Jias da Casa Real , ' e juntamente , para conau

a conduzir de V . . ms . a offerta generosa que acabão de fazer do Lisboa ao Brasil a força militar que deve red Navio = João Frederico para conduzir a Tropa , que alli existe ; e finalmente , accusando a i que vai para a Bahia ; sendo esta offerta huma prova dos dois Decretos de 7 de Março . Outro de identidade de sentimentos , que u ' nem hoje os para os mesmos Srs . da Regencia , e do me : Portuguezes de ambos os Mundos , ' e bum Monumen . Distro , accusando a remessa das Cartas , par to erigido á gloria , e vantagens do Systeina Cons . ploinaticos Estrangeiros , e para diversos Tri

devendo ser titucional . O que com muita satisfação communico e Authoridades Civis , e Ecclesiasticas , des a V . ms . Deos guarde a V . ms . Palacio da Regencia mandadas entregar pelos Governadores . em 26 de Maio de 1821 . = Francisco Maximiliano de e mepcionando em particular a que se dir Sousa . = Senhor Affonsos , Fevereiro e Companhia - n ' drigo Navarro de Andrade na Corte de Veer

.

o end .

Tagestade , e a

i annunciando

v

nducção das fam

. ço . Outro Official a , e do mesmo Mi ,

er a que se dirige a Ro

inclue outras para S . Magestade Imperial . - Huma relativos ao Conde de Sabugal , e dá as razões por Carta de S . Magestade , participando o nascimento que elle fora mandado rezidir na sua quinta de Pal do Principe da Beira , - o Decreto pelo qual S . Ma - ma , mostrando que a Regencia não infringira nem gestade declara a sua resolução de vir para Portilo as Bases , nem os Decretos da Amnistia : forão re gal , e outro em que manda proceder ás Eleições mettidos á Commissão de Legislação . dos Deputados do Brasil na conformidade da Cons . 5 . ° Officio remettendo os papeis e duas Consultas tituição Hespanhola , adoptada em Portugal para es . da Junta do Commercio a respeito da Fabrica de te effeito : ambos em data de 7 de Março .

Louzã : forão remettidas á Commissão de Legisla . 2 . " Officio da Regencia incluindo huma Relação ção . de todas as Cartas que vierão do Rio de Janeiro , 6 . ° Officio incluindo papeis relativos a objectos de parte dellas assignadas por T . A . de Villa nova Portue Agricultura : forão remettidos á Commissão deste gal , e exigindo do Soberano Congresso a declara ramo . ção se devião ser entregues ás pessoas a quem erão O Sr . Bazilio Alberto apresentou o resto da Lei remettidas , sendo a maior parte por motivo do da Liberdade da Imprensa acabada de redigir pela Nascimento do Principe .

Commissão para isso nomeada , e foi mandada im . - As Cartas de que se fez menção na Relação erão primir . remettidas ás seguintes pessoas : - Para os Diplo . O Sr . Barrozo apresentou dois Requerimentos das maticos em Roma , Paris , Londres , Vienna d ' Aus . Camaras de Ouguella , e Albuquerque , que forão di . tria , Napoles , Haburgo , Berlin , Copenhague , rigidos á Regencia . Stockolmo , Petersburgo , Turim , etc . para o Bis . o Sr . Bazilio Alberto apresentou por parte da Com . po de Cabo Verde , Marquez de Borba , Provedor missão de Legislação o Decreto redigido , le prom Mór da Saude , Arcebispo de Braga , Reitor da Uni . pto para se extinguirem as Rubricas das Authori . versidade , Arcebispo de Evora , Duques de Lafões , dades , e se usar de assignaturas . Foi approvado sem e Cadaval , Ricardo Raymundo , Patriarca , e ou dise issão , e mandado expedir . . tros : além destas 60 Para Bispos , e Authoridades O Sr . Brayner apresentou huma Memoria sobre Ecclesiasticas ; e 23 para authoridades Civis .

Agricultura , por Bernardo José dos Reis . . O Sr . Pereira do Carmo foi de opinião que as Fez o Sr . Freire a chamada nominal dos Srs . De . Cartas se devião entregar ás pessoas a quem vinhão putados , e se acharão presentes 93 . dirigidas .

Entrou em discussão à Collecta que se deve esta . · 0 Sr . Luiz Monteiro era de opinião contraria a belecer para os Beneficios , Prelazias , Canonicatos , respeito das que erão de Officio .

' Abbadias , etc . etc . que excederei a 6008 réis , na O Sr . Freire oppoz . se a que se votasse a respeito conformidade do Artigo 2 . ° (Veja - se o Diario N . º das particulares , que essas dizia devião ser entre 124) do Projecto da Collecta Ecclesiastica , como fi gues sem a menor duvida . Sustentou igualmente que cara vencido na Sessão do dia 25 do corrente ; ten as participações do Nascimento devião ser feitas pe . do - se em vista a emenda que na mesma Sessão fize . Ja Regencia , tanto aos Diplomaticos como ás Autho - ra o Sr . Travassos ; que he a seguinte : , ridades ' a quem se remettessem as Cartas .

7 Todas as Prelazias , Dignidades , Canonicatos , O Sr . Girão propoz que os Decretos tossem remet . Abbadias , Priorados , e mais Benoficios curados , ou tidos á Commissão de Constituição para os exami - simples , cujo rendimento annual , liquido de Pen nar por que tem algumas frazes , contra as quaes sões legitimas , não exceder a 600 % réis continuarão se deve protestar .

a pagar somente a Decima ; se porém exceder esta O Sr , Alves do Rio observou que as Cartas Offi . quantia , serão collectados do excesso de 6008 réis ciaes fossem embora remettidas , porém que se exi - até 1 : 2008 réis em duas Decimas ; do excesso de gisse das pessoas a quem ellas fossim huma decla - 1 : 200 % réis até 1 : 800 % em trez Decimas : do exces . ração do que continhão , por que podião conter des , sode 1 : 8008 réis até 2 : 400 % réis em quatro Deci . paclros ou algumas resoluções de Sua Magestade . mas ; e do excesso de 2 : 4008 , qualquer que elle se .

O Sr . Miranda tambem se oppoz a que as Car . ja , em metade . » tas Officiaes fossem entregues sem serem abertas , Depois de alguma discussão se julgou util a emen . Á na consideração de virem assignadis no sobrescrito da do Sr . Travassos , como mais proporcionada a col . i por Villa Nova Portugal .

lecta que nella se estabelece aquella que o artigo o Sr . Serpa disse que ellas não podião conter ob . antes indicava . $ jecto de cuidado , attenta a confiança com que Sua Tendo - se feito reflexão sobre qual era mais util

Magestade as mandava entregar por mão da Regen - e de que resultava mais commodidade aos precepto cia .

res se de pagar a collecta em frutos se em dinheiro , O Sr . Maldonado respondeo ás objecções do Sr . e produzidas varias opiniões , se procedeo a votos , Alves do Rio , que na mão das Cortes estava o po . e fico vencido que a importancia da Collecta (ou der de cumprir os despachos , ou resoluções que po . Decimas) fosse paga em dinheiro . i dessem conter as Cartas , e por isso lhe parecia que Entrou em discussão o 3 . º Artigo do Projecto que todas se devião entregar .

he o seguinte : A final pondo o Sr . Presidente a Votos se decidio . São incluidas na disposição do artigo antece . que todas as Cartas fossem entregues ás estações , dente as Commendas da Ordem de S . João de Je . e pessoas a quem erão dirigidas , e que a mesma rusalem , com a declaração de que o seu rendimen Regencia fizesse as Participações do Nascimento , to liquido , do qual pagarão somente a Decima , he tanto ás Authoridades , como aos Diplomaticos que indistinctamente de 600 . 8 réis . » já tiverem reconhecido as Cortes , e a Regencia . Depois de huma breve discussão em qne se fize

3 . ° Officio da Regencia , em que pede ao Sobe . rão observações pertendendo alguns dos Srs . Depu rano Congresso as insinuações necessarias do cere . tados que a collecta fosse maior que a antecedente monial , e formalidade com que se deve receber sua mente estabelecida , e outros pelo contrario ; se proce ' s Magestade .

déo a Votos e ficou approvado que seja igual á ab . i o Sr . Presidente disse que este assumpto tem si . tecedente .

do tratado na Commissão de Constituição , e que se Levanton - se a Sessão á hora do costume , deter * podia apresentar no seguinte dia . Decidio . se que o midando - se para ordem do dia seguinte os Proje i Officio , fosse dirigido a esta Commissão .

ctos dos Translatos , Lãs ; e Transportes se coiber 4 . ° Officio em que a Regencia remette os papeis no tempo .

* 2

mão Anna pires a erreira vacon .

irancisca bastioimbra , sosio

Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . Pia , faz ver , em vez de hum accrescimo de desta la Commissão de Petições nos dias declarados . za , huma economia de 1 : 491 $ 600 rs . por anno .

Em 25 de Maio . A ' Regencia : José Joaquim Pereira , de Coimbra , 7 Senhor : Entrando no exercicio do Lugar d ' Intes . Maria Thereza , Viuva , Manoel Rodrigues Lamei . dente Geral da Policia achei inherente deste Carp rão , José Maria da Silveira , Braz Pinto , Almo . o de Inspector da Casa Pia . Hum Estabelecimento creve de Galiza , Agostinho Figueira , Francisco consagrado ao approveitamento de hum numero con . Antonio de Carvalho Freire Cabral , João Marques sideravel de Orphãos miseraveis de ambos os Sexos , do Rozario , e outros Mestres , Carpinteiros da Ri . era objecto tão interessante á Humanidade , e á Pa . beira do Douro , Manoel Ribeiro Moreira , José Si - tria , que necessariamente havia de fixar a attenção mão do Souto , Constantino José de Araujo e Silva , de hum Magistrado incumbido da Policia Geral . D . Anna Ignez de Abreu Coutinho Viuva , João Visitando pois o Estabelecimento , e achando que Marinho Pires , D . Gertrudes Rita da Conceição , elle carecia de huma reforma essencial , concebi o Antonio José Ferreira , Antonio Teixeira Campos , designio de a preparar examinando o estado actual Florencio Antonio Cavaco , Agostinho Rodrigues da sua Administração , e propondo a Vossa Mages . Antonio Ignacio da Costa Sôppo , Antonio José de tade as providencias necessarias ao seu melhoras Carvalho , de Coimbra , João Nunes Valladão , Sol . mento . dado , Sebastião Antonio Turco , Soldado , Maria 9 Não sendo porém compativel com o laborioso Exs Francisca Viuva , D . Rosa Thereza de Lemos , Fran . pediente deste Lugar , entrar nas respectivas averi . cisca , José da Costa , João Pereira , Maria Francis guações , com a exacção , que cumpria , recorri á ca , Padre José da Silva .

Academia Real das Sciencias para que nomeasse hu . · A ' Commissão de Agricultura : Os moradores ma Commissão , que sendo competentemente autho . da Villa de Montouto , Manoel José da Fonseca , risada fizesse todos os exames necessarios , e appre moradores da Villa de Oliveira d ' Azemeis .

sentasse huma Memoria , que fosse ao mesmo tem A ' Commissão Ecclesiastica : Joaquim Manoel po huma Exposição , e Projecto literario , e huma Freire de Andrade , e outros , Fr . Manoel do Sa - Conta official , e authentica do estado daquella Ad . cramento , Fr . José da Silva de Alaide . . ministração .

A ' Commissão de Commercio : Os Negociantes de 9 A Academia Real das Sciencias prestou - se á mi . Capella , de Vizeu , Os Caxeiros de Negocio , de nha requisição com aquelle patriotismo , qne a cae Amarante . -

racteriza , e que he inseparavel dos verdadeiros Sa . A ' Commissão Militar : Os Chefes , Commandan bios ; e logo que a Commissão conclnio o seu tri tre , e Officiaes das Legiões Nacionaes , O Piloto balho me envion a Memoria , que hoje tenho a bone Mór , e mais Pilotos da Barra de Setubal , Diogo ra de appresentar a Vossa Magestade . Joaquim José de Victoria , Francisco de Paula Lo . „ Na primeira parte da Memoria offerece a Com bo , Antonio José Ribeiro , Officiaes da Expediçãomissão o estado actual daquelle Estab ? lecimento , da Bahia , João José de Magalhães , Sargento , Ma . indicando de passagem o modo de emendar os de noel José Pimentel , Joaquim de Pinho e Sousa . feitos mais notaveis ; e na segunda parte occnpa - se

A ’ Commissão de Fazenda : João Antonio Paes do mais particularmente das reformas que necessita , e Amaral , Camara do Concelho de Terras de Bouro , dos melhoramentos , que podem ter lugar . . Commarca de Vianna , D . Maria Luciana , e oua 9 A Commissão offerecendo hum golpe de vista ra . tras .

pido sobre a Historia do primitivo Estabelecimento A ' Commissão de Pescarias : José Moreira Ale . da Casa Pia no Castello , ' não só conserva a memo xandre .

ria da philantropia , e civilisação daquella época , A ' Commissão de Saude Publica : Os Moradores mas excita naturalmente o desejo , e a esperança de do Bairo de Alcantara desta Cidade .

se restabelecerem tão uteis Instituições , maiormelle A ' Commissão de Legislação : João Homem da te quando ellas são agora huma das Bases da nossa Costa Corte Real , de Souzel , D . Maria Antonia de Carta Constitucional . Mariz Sarmento , Sebastião Lourenço , Maria da ? Sendo porém confórme á prudencia , e ao bon senso Conceição , Francisco José de Barros , Jeronymo antes consolidar hum Estabelecimento limitado , e com . Pedro Ghira .

pletar huma Obra proporcionada aos recursos , ecir . Sem direcção por falta de assignatura : Tristão cunstancias em que nos achamos , do que traçar pla Antonio Pimentel .

nos tão vastos , que tarde ou nunca se executem , parecia conveniente fixar a attenção sobre a actual Casa Pia , e approveitando os Elementos que alli

existem , dar a esta Instituição o aperfeiçoamento NOTICIAS NACIONAES .

de que he susceptivel . - Na sessão de hontem , quando foi questão de ar . „ Por taes considerações projectava eu , que dotan guir o Ministro do Interior , o Sr . Deputado Ribei . do - se a quelle Estabelecimento conforme as Bases de ra Telles observou que as arguições não devião re . Constituição , com him rendimento sufficiente , e cahir só no Ministro , dizendo , que a opinião pule prompto ; fixando - se em proporção o numero dos blica condemnava tambem algumas resoluções da Alumnos de ambos os Sexos , e o genero de instruc Regencia . E em apoio desta asserção citou a nova ção , ou trabalho a que parecesse mais convepiente forma de administração da Casa Pia , Bem que os Srs . destinallos (parecendo o mais util estabelecer hom Alves do Rio e Miranda responderão ao seu Illustre Conservatorio de Officios Mecanicos , e huma Es . Collega de maneira a provar - lhe que huma simi . cola central) se formasse o plano de Regimento . Jhante arguição era sem fundamento : julgamos de que devia regular a Educação fysica , e moral - ver publicar a representação , que provocou a Por . Economia , e perfeição do trabalho e finalmente taria da Regencia , inserida no n . º 118 deste Dia . a Administração , Comptabilidade , e Regimen de la rio , e pela qual a mesma Regencia authorisou a re . Estabelecimento n ' aquelle mesmo Edificio , ad forma de que se trata .

quirindo - se a propriedade , e encontrando - se o 12 : 15 Esta peça fará ver claramente os justos motivos lor della na Divida de cento e trinta contos a que que a Regencia teve para tomar huma tal resolu - he responsavel a Congregação de S . Bernardo á ção ; assim como o Mappa das Despezas que se pou . Junta dos Juros ; approveitando - se a Despeza de pão em consequencia da nova organisação da Casa 18 : 8748397 , que alli se tem feito ; huma quantida

le de Agua das Aguas - Livres , qne lhe fóra desti : provecta , e mais de 30 annos de serviço , pois que Jada , e muitas outras vantagens , e circunstancias não tem a aptidão , e forças que se precizão para que merecem attenção . i

a execução do novo systemi . . Como porém não bavia ainda os dados necessa 99 A ' vista do Mappa incluso fica evidente , que # rios para o calculo em que devia estabelecer - se o ainda conservados os Ordepados aos actu . es Armi . Projecto de Regimento , e reputo mais prudente , nistrador , e Escrivão da Fazenda (o que he de Jus . que para merecer a Sancção legal , tenha primeiro tiça , ou ao menos mui proprio da Liberdade , e o cunho da experiencia , e do ensaio que me não Real Grandeza de Vossa Magestade) não se augmena he possivel fazer , limitar - me - bei a supplicar a Vossa ta a despeza com a nomeação dos novos Emprega . Magestede , que provisionalmente , e como medida dos pela reducção , que , hé indispensavel fazer se , preparatoria , se Digne Adoptar as Bases do Plano e porque : he de huma vantagem incalcolarek para offerecido pela Commissão d ' Academia Da Memoria o Estabelecimento , e para a Patria a escolha de inclusa ; e encarregando a sua execução a pessoas Empregados benemeritos , quando , por outra parte benemeritas , sejão estas incumbidas de fazerem os he conveniente " a todos os respeitos ' baver toda a ensaios convenientes ao melhoramento que se per contemplação possivel com os destituidos em quan . tende , e depois da experiencia formem o plano de to se não prova ' , que tenhão prevaricado . Vossà Regimento que deve súbir á Presença de Vossa Ma Magestade porém Mandará o mais justo . Lisboa em gestade , para que merecendo a Real Approvação 26 de Abril de 1821 . = 0 Intendente Geral da sirva de regra fixa , e permanente a fim de cessarem Policia Filippe Ferreira de Araujo e Castro . 7 ' . :) os inconvenientes da ignorancia , e arbitrarieda . de , que por ora tornão assaz defeituoso bum tão in cu i us - - * '

: teressante Estabelecimento . a

Sendo pois o meu fito promover o melhoramento Mappa das Despezas que se poupão , e dos Empregae d ' aquella piedosa lastituição , e cumprir o meu de - dos que se tornão desnecessarios logo que se estabee ver na parte que me be possivel , onso prepôr co - leção as Reformas propostas na Memoria da Com mo providencia fundamental para a reforma de que missão da Academia Real das Sciencias . r . o . se necessita ' ; que ' Vossa Magestade Se Digne No mear para Director da Educação fysica , e moralo Pelo que vence de Ajuda de custo o Adoni Doutor Joaquim Xavier da Silva , que se faz tão re - . ministrador - - ' , , 2008000 commendavel pela sua probidade e conhecimen - Pela Ajuda de custo que annualmente tam os , como pela applicação , e serviços feitos á Casa · bem vence o Escrivão da Fazenda : 1208000 Pia , e pela grande parte que teve : no trabalho da Pela Supreção de hum Ordenado , e Em . . Commissão . .

pi .

prego de Administrador Subalterno , ' . ' 2608000 99 Para Administrador , e Director da parte econo . Pela supreção de bum Escripturario (fic mica , e trabalho das Officinas , commettendo - se - lhe cando ainda dois) . .

. . 240 / 000 simultaneamente dirigir a lastrocção dos Alumnos , Pela supreção do Emprego de Fiel do e a sua Educação ' moral , proponho Candido José Cofre . . . . - 1 1528000 Xavier , pelo conhecimento que tenho do seu . cara . Pela supreção do Emprego de Fiel : da 1 . . cter moral , e porque as suas luzes ; e conhecimen . Amaçaria . - ' n

- (toim . 1528000 tos adquiridos do centro das Artes , e das Sciencias , Pela supreção de dois Continuos (ficando e reproduzidos em Escriptos , que tanta honra fa - - ainda hum) = b . . aio - 1728000 zem á Nação , o tornão assaz digno deste Emprego , Pela supreção das Soldadas do Forneiro , e me fazem persuadir , que huma similhante es e Amaçador . . . o . - - . . . 1088000 colba importa o mesmo , que toda a reforma que se Pela supreção com as empregadas do Re . deseja . ii . i

. ! .

colhimento de N . S . do Amparo , o qual - Finalmente para estabelecer , e executar hum se deve separar do Estabelecimento co - ' ; ! ! conveniente systema de Escripturação , e Compta . imo nocivo á Educação das Orphãs - , - 978600 bilidade , proponho a ' Anselmo José de Mattos , por . ' , ; . i . ' , 7ue tenbo conhecimento , e experiencia de que bel . Somma - - . . . . 1 : 4916600

concorrem a probidade , e aptidão , que se re , uerem . .

N . B . Além das Despezas acima referidas outras ,, E attendendo á importancia dos tres Empregados ha no Estabelecimento , que se devem igualmente Evropostos , e forças actuaes do Estabelecimento , en economisar as quaes não se mencionão por serem de

endo , que os dois ' Directores devem , vencer a Gra . menos entidade , e não se poderem especificar por ificação de 6008000 réis cada hum , e o Escrivão da agora . . . . . : ; Fazenda 400 & 000 . .

99 Devo porém representar a Vossa Magestade , que i actual Administrador Antonio Joaquim dos Santos , . : , ' NOTICIAS ESTRANGEIRAS . . inda que não tem a aptidão , e conhecimentos , . . . ne se requerem para a execução do novo Plano , . . Is A L E MANH A . ' ¡ e todavia mui digno da contemplação de Vossa e ? " Tagestade pela sua actividade , e ardente zelo com

Augsburgo 28 de Abril . i , ue sempre promoveo os interesses da Casa Pia . Al ultimas cartas recebidas de Bucharest ' annun . esde a sua instauração até agora , e por isso se cião que aquelle ' paiz he victima da maior anar . eve conservar o Ordenado de 4008000 réis em quan . quia , especialmente a Cidade de Bucharest : Nota c) se não offerece Emprego proporcionado à sua se que os Valacas , e os Paudours que estão debai

ctividade , e zelo ; o que he não só justa remuneração xo das ordens de Theodoro , observão a mais severa Be hum Serviço importante , mas hum estimulo de disciplina , e que a minima infracção hè punida de sperança para os bons Serviços da Patria , e - mais morte ; este chefe he de nascimento baixos , mas do uma prova da consideração , que taes Sesviços tado de grande energia . . si . . . poiss herecem a hum Governo liberal , e filhantropico . Si

, Francfort : 4 . de Maio . . .

. . , 90 actual Escrivão da Fazenda José Antonio No . Tornão , a annunciar de Vienna , com data , de 28 ueira , deve ficar aposentado com o mesmo Or - de Abril bum novo congresso naquella Capital para enado de 4008000 réis em attenção à sua idade õ mez de Setembro : huns dizem de Soberanos , e on

I , EMPI : 10pcio ?

Al ultim

por isso a

o de 4006000

tros dizem de Embaixadores de todos os Estados da Punha shum exercito , de observação das ich Europa sem excepção alguma . . . . . . Que dirá ' a i isto Lord Castlereagh ? . . . Que

- Os acontecimentos das provincias Gregas tem dos Carbonarios , e que , na sua opinião as reanimado o espirito marcial de alguns Francezes ; bias medidas , e aioda as mais justas , serão il pois tem passado por aqui muitos officiaes daquel , viciadas em quanto procederem de similhante , Ja nação que vão unir - se ao Principe I psilanti , que te . No Grão . Dicado de Toscana a presentarse dizem ter já 50 % homens em armas , debaixo de seu contraste mui singular : acha - se o paiz em ti commando . it

de neutralidade , diz huma carta de Lione , c . - il vo V , FRANÇA . . . bo tudo as contribuições augmeatão sempre : 0 . . writi i vi , p } Paris 9 de Maioni per inch dinheiro entra nesta alfandega : vai de dez emal

Hontem lo Conde de Pralorme apresentou ao Rei dias : remettido para as despezas dos Austriacos del em audiencia particular : 1 . ° a . carta que S . Mi o não há commercio , nem crédita , sendo este por Rei de Sardenha , Carlos Felir , escrave do Rei no : de grande trafico : até o suave caracter do Governo ticiando - lhe sua subida 30 throno : . 2 . as cartas des : moudoo . O desterro do Inglez Mra Peel foi ata misa te Soberano , que acreditão o Conde de Pralorme na to arbitrario , e apezar das representações da Wiel Corte de França da qualidade de Enviado Extraor . nistro ' Britannico quanto pôde conseguir les al dinario , e Ministró plenipotenciario . 1 ') : ' : 1 dias para regular seus negocios en lugar dadd to

- Na Camera dosi Pares se começou no dia 7 ; cas que se lhe tinhão dado . Houve tempo real com solemne aparato a revista da celebre cauga so bom vassallo Britannico esta va seghiro contavad bre a conspiração de 19 de Agosto do anno proxi - jnjurias on insultos , ainda mesmo em paizes ya . Per mo passado . Os accusados que entrarão no tribunal nados : porigrandes potencias ; porém agora zile forão 29 os quaes se sentárão ordenadamente em mesmo nos cstados de ultima ordem estamos espac hups bancos dispostos para esse fim . . .) ; ! , i finni zados de sofrer afrontosos ultrajes . Nestes ubeste • O Plano dos Conspiradores parece que era o se . tresimezes tiverão de apresentar - se a policia 23€ guinte :

. . . " , " in i r dividuos e habitantes de Liorne por suspeito do O Capitão Nantil e outros conjurados do seu : Re . serem carbonarios . " ! . ? Lynn gimento , tendo acabado de passar revista o ins . - Por cartas fidedignas se sabe ter - se dado lier les pector , e dando gritos de viva a liberdaile , pren a todos os Gragos do Esercito Russo , para irecup derião o coronel , tres commandantes do batalhão , ra onde quizerem , e que tem sido a jindados porno e outo nobres que servião no Regimento : reunidos de dinheiro para qne vão incorporar - se 20 immediatamente ' estes conspiradors com o segun . dartes insurgentes . Certamente o Turco nãokida do , e quinto regimentos das guardas , com cuja ada por legitimo entre os legitimados da modi pro hesão contavão ; ter - se - hião dirigido ao paço de derão os Ministros Britannicos estar com a mãos onde tendo tirado a Bandeira bratca , arvorarião á de debaixo dos braços con 7 şua decantada desitalida tricolor ' ; ao mesmo tempo terião prendido o Rei e de , destruidora da , liberdade das nações , e olhar siia familia , procurando fazer isto sem efusão de indifferentemente para o perigo em que se achy . sangue , não havendo resistencia . Alguns erão de selt antiga alliado o Turco ? O tempo nos mostra parecer que se proclamasse a Constituição de 1791 ; muitas coisas , e muitas muito extravagantes , e de poréın outros disserão que os soldados não pensa . graçadaniente muito funestas ao genero humano , 4) . . vão em Constituição , e que era muito melhor pro - a Inglaterra não sabe do seu letbargo . clamar : Napoleão II . e assim se determinou . Este ano , ' i ' ' . ' 4 .

(Torning Chr onicle .) L plano teve algumas variações , e devia ter effeito , " pro ITALIA . na noite de 19 para - 20 de Agosto , · i po w iji w Milão 2 de Maio . - HESPANHA .

" ; As tropas Russas não chegárão a passar as some can . . . Madrid 18 de Maio . Linni fronteiras . A Austria suspendeo o armamento , 915 A ' s trez horas , e hum quarto desta tarde a Sère , haviatordenado , e mandou retirar não só de Dario nissima Senhora Infanta D . Carlota deo á Juz buma tes , mas tambe in do Piemonte o forte do Esercito robista menina que foi baptisada no mesmo dia , ficando somente , como em França em 1813 , dlly pondo - sedlhe por - nome - Isabel , - - - - ' n ' in mas tropas occupando certos pontos ; dizem 4

- Escrevem de Bilbao com data de 15 , que os dois cario 128 homens em Napoles , e 88 no Pler Bergantius Americanos que vierão de Charlestoun - Todas as Potencias declararão novamente 2 N forão para Cowes (em Inglaterrn) com as mesmas de nenhum modo se entrometerião com os Depo A cargas que trouxerão de Arroz , Cacáo , Algodão em d ' Hespanha . Assim , a sorte das duas Peninsa Le : rama , e Caffé , por não ter o Governo admittido acha decidida , bem que muito differentemedico que descarregassem alli , nem tão pouco per . .

TURQUIA . luar mittio a baldeação para ontros navios que levassem

Belgrado 12 de Abril . ! ! aquellas cargas para os portos de França etc . - Noticias de Constantinopla dizem , que 08 15 10

- Escrevem de Victoria com a mesma data que tes Turcos tem espalhado noticia de hama hontem se celebron alli o primeiro conselho de Gner victoria alcançada pelas tropas do Sultao so ra composto do Coronel da Estremadura e doze Cas Pachá ; porém soube - se depois que Al surp pitães , para julgar o cura de Zalduendo , a quem , deo o campo de Pachá bey , que lhe custo

The custon erite de dizem , condemnárão á morte .

o escapar de ser prisionieiro . Dizem que ad INGLATERRA . . . . . . nhou para Prevessa , e que 68 Albanios tor Londres 16 de Maio . "

por - se debaixo das bandeiras de seu antignmel O primeiro acto do Governo despotico imposto aos Genövezes pelo Congresso de Vienna , foi dobrar - lbes

TheaTRO DE S . CARLOS . as contribuições , e tornar por todos os modos pos . Primeira Representação do Drama Jocos siveis , mais pezado o monopolio real , precizamen . de Toque , Musica do célebre Rossini . te no momento em qne reinava a maior tranquilli dade em toda a Europa . O primeiro acto do Go : Maio 29 . - Desconto do Papel - moeda : verno Constitucional foi reduzir a metade todas as . ' " . Compra , 21 \ ; Venda , 224 . ' contribuições , e isto no mesmo tempo em que se - Patacas • 855 ; · ·

S ; dizem que de

8 no Piemonte 411

ramena , gue trouxerão de Arrozerom . com as mes

10

en

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

&

DIE DE

MELN

SUPPLEMENTO

a

LISBOA 30 de Maio .

6 hos do Palaciolojoeiro pors . Ma Larrador de frente da rua deducebes , exportac . contra a i

O

corre para vender , tanto de horas . come with

Gazeta Universal , que principiou a publicar - se no 1 . º do corrente Maio , vende - se nas lojas de João iques , rua Augusta N . o 1 ; de Antonio Pedro Lopes , rua do Ouro ao pé da do Diario da Regencia ; - arvalho ao Chiado , e ao Pote das Almas . Nestas lojas , e em casa de Joaquim José Pedro Lopes , Re or e Editor da mesma Gazeta , na rua da Prata N . ° 113 , 3 . ° andar , se continúa a fazer a assignatu or preço de 28000 réis pelos dois mezes de Maio e Junho , e por trimestre e semestre , desde o 1 . º ilho em diante , na mesma proporção , isto he , 38000 , ou 68000 réis : das Provincias se remette . as Cartas francas , e o dinheiro pelo Seguro .

dia de Quarta feira 30 do corrente , na loja de Carvalho defronte da rua de S . Francisco , se achará posta de José Joaquim de Castro , ao Aviso ao Publico de Antonio José de Sousa Pinto ; annunciada - Supplemento do Diario da Regencia do dia 21 do corrente . hio á luz = Recreações do Homem de Bem , ou Discursos sobre a vida e costame dos Homens em I , traduzidos , e imitados de diversos escriptores Inglezes de melhor nome , por Manoel Sanches Goua

Professor de Lingua Latina no Real Collegio das Artes da Universidade : vende - se por 480 réis bro . - 3 na loja de Carvalho ao Chiado defronte da rua de S . Francisco N . ° 2 , e em Coimbra nas lojas da

ensa da Universidade , e de Orcel , e Aillot . hio á luz Memoria Politica Economica , em que se mostra a necessidade da conservação da Com) . sia do Alto Douro , com a confutação de quaesquer objeções que se possão formar contra a utilidade lelle grande estabelecimento : na qual se mostrão os preços , producções , exportações , e vantagens , s e depois da Instituição . Acha - se em Lisboa defronte da rua de S . Francisco , no Porto , e em La o nas lojas do costume , por hum Lavrador do Alto Douro . avid Guiniè , Rolojoeiro por S . Magestade , encarregado do concerto , e conservação dos Rolojos e ilhões do Palacio de Mafra , e do de Queluz , e estabelecido nesta Cidade , com loja na rua do Ouro 6 A , tem bons Rolojos de Torre para vender , tanto de horas , como de horas , e quartos : quem ender comprar algum , dirija - se ao mesmo , o qual se encarrega de o ir assentar aonde se quizer ; e ilmente se incumbe de qualquer obra nova , c concertos de Rolojos de Torre . ertende - se vender ou arrendar huma grande propriedade com todos os arranjos , de huma grande fa . a de pão e bolacha , na rua de S . João da Matta N . ° 83 , a 85 : quem a pertender , dirija - se á rua Santo Antonio do largo do Convento Novo N . ° 57 , a casa de Francisco Garnier que he seu dono . b dia 4 de Junho do corrente ando pelas quatro horas da tarde na rua dos Algibebes escada N . ° 23 , indar se ha de continuar pelo Juizo dos Orfãos , Repartição do meio , o leilão de roupa branca , res e louça e mobilia da casa do fallecido José Martins Branco Junior . fora - se huma propriedade de casas na rua dos Cavalleiro N . ° 86 , 87 , e88 , que tambem fazem frente . a rua da Oliveira N . ° 10 e 11 : quém as pertender , falle com João Luiz Leitão na rua nova da Pals V . ° 41 . • Francisco José de Figueiredo Junior , da Villa de S . Pedro do Sul , se roubarão 12 colheres de sôpa ,

arfos , 12 facas , hum trincbante de garfo e faca , huma colher de sopa , buma colher de tirar arroz , Ma colher de tirar peixe , hum bul grande , e buma cafeteira grande , hum assucareiro , buma tijela de r . A toda a pessoa que se offereção estes traste recusará comprar . Declarão que todos estes trastes de prata , e tudo de féitio lizo e moderno , tanto o bul , como a cafeteira tinhão hum cabo ou aza de * preto lavrado etc . uem quizer arrendar ou comprar huma propriedade de casas nobres na calçada dos Barbadinhos Ita . os N . ° 159 , com todas as accommodações para huma numerosa familia , cavalhariça , palheiro , e co . ira , seu jardim , e quintal , pode dirijir - se á loja N . ° 164 rua Augusta ao Senhor H . J . G . Chaves , e se pode tratar de qualquer ajuste a este respeito . da travessa da Victoria , Botica N . ° 53 junto à rua do Ouro , se vende Agua das Caldas da Rainha mui . bem acondecionada , e chega 2 vezes na semana . Vende - se huma carroagem de almofada , e huma seje com alenternas e todos os pertences muito bons : quem precizar , falle a Manoel Joaquim Mareado , no Palacio do Excellentissimo Senhor Monteiro Mór a bregas . Quem quizer comprar huma traquitana em bom uso , e novamente pintada , tendo tambem os seus ar . os , a póde ir ver á rua de S . João dos Bem Casados N . ° 20 . Quem tiver huma boa quinta , boa casa com suas officinas das vizinhanças de Lisboa , e a queira ven ' , deixe o seu nome e morada na loja do Diario da Regencia ,

e se pode tratar de quintal , pode dirijir . seara buma numerosa familina calçada dos Barbadinhos

Quem quizer tomar hum armazem de vinhos de trespasse com os utensilios necessarios , falle non armazem na rua da Prata N . ° 207 .

Quem quizer tomar de trespasse o armazem de ' retem por baixo do Convento de Santa Apolonia , a todo o vinagre e vinho de excellentes qualidades , da propria lavra , assim como todo o vasilhame . deira d ’ Aguardente , e mais utensilios , pode dirigir - se ao Salitre N . ° 39 .

Quem quizer tomar de arrendamento por hum ou mais annos , humas casas nobres na Villa de Co muito bem situadas , com boas accommodações , falle com José Antonio de Albuquerque , Administrador loja do Diario da Regencia , que está authorisado tratar deste contrato .

Na rua do Arco do Bandeira , no 2 . ° quarteirão do lado esquerdo , vindo do Rocio , casas N . ° 71 . andar , assiste o Medico Antonio José Froes : todos os pobres que quizerem que elle os trate pelo Amo de Deos , poderão procurallo , ou mandallo procurar nas casas de sua residencia .

Pela Junta da Fazenda do Hospital das Caldas da Rainha se bão de pôr a lanços para se arrematare a quem mais der , nos dias 4 , 5 , e 6 de Junho as rendas dos oitavos da Villa de Obidos , e seu Terme e das jugadas e oitavos de Alde Gallega da Merceana .

Quem quizer dar de seis até sete contos de réis a juro , dando - se boas hypothécas , e fazendo - se mai interesses , deixe o seu nome e morada na loja do Diario da Regencia .

No Real Theatro de S . Carlos Segunda feira 4 de Junho em Beneficio de Paulo Rosich , primeiro Bui Comico se representará a Opera intitulada Agnese , Musica do celebre Mestre Per .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA

BCBC

SI

REGENCIA .

N . º 128 .

suas teendimentos aleda Irmandada me

RIO DE JANEIRO 17 DE MARÇO central , que presta uso não só aos Moradores dessa

Villa , mas tambem a todos os do termo de Aldega Artigos v ' Officio .

lega da Merciana , e da maior parte do de Torres

Vedras ; estando os fructos de tåo ferteies , e impor . DECRET 0 .

tantes terrenos , como embargados no Inverno pelo E Tendo em Consideração quanto he justo e conve . intransitavel estado daquella estrada : E Desejando

I niente , que o Exercito do Reino do Brasil a Regencia prover de remedio males tão consequen seja igualado em vencimentos ao Esercito de Por : tes na felicidade desses Povos , e do Geral da Na . tugal , mas não sendo possivel determinar neste no . Fão . Ordena em Nome . de El Rei o Senhor D . João mento a Organisação Geral , que Tenho em vista VI , que V . ms . sem perda de tempo proceda a ar fazer no referido Exercito , e regulação dos Sol . rematação do concerto da sobredita estrada , que dos , gratificações , e mais vantagens , que em tal foi avaliado em 3 : 2008000 réis , e faça principiallo caso devem competir a todos os Individnos nelle em . immediatamente pelo Cofre destinado ao concerto pregados ; Hei por bem para dar á Corporação Mi . da estrada Real , o qual se reforçará com o dinhei . litar deste Reino buna prova da Minha Real Con - ro preciso para este fim , sempre que V . ms . parti templação , e Beneficencia , Conceder desde já aos cipe ser necessario : E outro sim Ordena a Regen Officiaes das Classes que vão designadas na Relação cia que V . ms , sem que pare por motivo algum que com este baixa assignada por Silvestre Pinheiro a obra , informe circunstanciadamente sobre o saldo Ferreira , do Meu Conselho , Ministro e Secretario existente em Cofre da Irmandade de Santa Quiterin , de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra , dos rendimentos desta Irmandade , e do estado de o augmento de Soldos indicado na mencionada suas contas , ficando V . ms . interinamente encarre Relação , sem que seja necessario para esse effeito , gado da Administração desta Capella do mesmo que se lavrem apostillas nas Patentes dos sobredi . modo , para que a devoção dos Fieis não sinta in tos Officiaes , nem que sejão obrigados a tirar outro commodo com a falta do ultimo Administrador . qualquer Titulo . O mesmo Ministro , o Secretario 9 Deos guarde a V . ms . Palacio da Regencia em de Estado o tepha assim entendido , e o faça publi . 22 de Maio de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de car expedindo ás Estações competentes as partici . Oliveira . » pações e Ordens , que forem necessarias . Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Março de 1821 . = Com a . . Tendo Jeronymo Vaz Vieira da Silva de Mello Rubrica de Sua Magestade . "

e Napoles offereeido os Juros vencidos qne se lhe

devem de Padrões antigos pertencentes aos annos de Relação das Classes dos Officiaes da Corporação Min 1802 , 3 , 4 , 5 e 6 a razão de 5728000 réis por an litar do Reino do Brasil , que devem ter melho . no com destino para o Monumento que se houver ramento de Soldos na conformidade do De de erigir para perpetuar a memoria da Regenera creto da data de hoje .

ção Portugueza , como tudo consta do Offerecimen Classes dos Officiaes - - Soldos que devem ter to junto , e do Aviso das Cortes Geraes Extraordi Sargentos Móres - - - - - • - 458000 narias e Constituintes da Nação Portugueza de 15 Ajudantes . . . . 208000 do Corrente que Manda aceitar a mencionada offer . Quarteis Mestres . .

208000 ta : Ordena a Regencia do Reino em Nome d ' ElRei Capellães . . . . .

158000 o Senhor D . João VI que no Cofre dos Donativos Cirurgiões Móres .

188000 se de entrada do mesmo offerecimento , devendo a Ajudantes de Cirurgia ·

158000 inclusa Carta do Offerente servir de recibo seu e Capitães - . .

248000 de descarga ao Thesoureiro Geral dos Juros no acto Tenentes - · · · · · · · · · · 188000 de se verificar a solução dos que elle menciona . 1lferes : : : . . . . 158000 Deos guarde a V . ms . Palacio da Regencia em 24

Palacio do Rio de Janeiro 7 de Março de 1821 . = de Maio de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Sr . Silvestre Pinheiro Ferreira ,

Pedro José da Silva . ”

Em Cumprimento do determinado no Aviso a cima deo - se entrada por lembrança em 29 de Maio

corrente na Caixa dos Donativos Voluntarios , dos LISBOA 30 de Maio .

Juros que a beneficio das despezas do Estado cedêo

o Offerente Jeronymo Vaz Vieira da Silva de Mello e A VISOS .

Napoles ; de cuja importancia se passará o recibo

competente logo que esta se receba no Cofre dos Para o Juiz de Fóra de Alemquer .

Alemquer .

sobreditos Donativos . = Pedro José da Silva . Sendo presente á Regencia do Reino o Officio le V . ms . em data de 15 do corrente , e conhecen . Tendo Antonio Francisco Rebello offerecido pa . lo - se por elle o muito , que interessa aos Povos des . ra as urgencias publicas da Nação a quantia de e districto a continuação dos reparos da estrada 558547 reis de que he crédor ao Arsenal do Exer

a ramos perte vencideilva de

- -

- - -

-

cito para e Donativos ; A Regeão VI , louvando os Reinos : de que

cito para entrar com os respectivos documentos no , Marinha com o General da Corte e Privinciad Cofre dos Donativos ; A Regencia do Reino , em tremadura ; iraõ dar parte a S . M . da excessing Nome d ' ElRi o Senhor D . João VI , louvando os tisfação que cauza a sua augusta presencin patrioticos sentimentos do Offerente acceita a sua Reinos : de que tudo está prompto para a sus offerta , e ordena que no Cofre dos Donativos se re . rosa recepção ; e que buina Deputação das cebão os documentos referidos . Deos guarde a V . chegara brevemente para cumprimentar S . L . ms . Palacio da Regencia em 24 de Maio de 1821 . = do seu desembarque . Francisco Duarte Coelho . = Sr . Pedro José da Sit . 594 " O Presidente das Cortes nomeará humai ca . 9

putação de 24 Membros que irá abordo cumprir

tar S . M . a apresentar - lhe as Bases da Costite) - - - - - - - -

hum delles fará huma brevissima Oração em i

pondere a grande prosperidade de toda a Nação si CORTES . – Sessão 99 . " – 30 de Maio . ter S . NI . jurado a Constituição Politica da blon . O Sr . Presidente declarou aberta a Sessão ás 8 ho . quia Portugueza , por que só ella pode conservar rev . ras , e leo o Sr . Secretario Ribeiro Costa a acta da nidas em bum centro as remotas e dilatadas Provin . antecedente á qual fez o Sr . Branmcamp algumas re . cias do Imperio Lusitano ; e concluirá mostrado o flexões tanto a respeito do successo de Marvão re . moito que cumpre , que S . M . ponha quatlo antes lativo á prizão dos dois Militars como ácerca da o ultimo sello ao nosso pacto de alliança no n dors emenda feita pelo Sr . Travassos no Projecto dos Di . Representação Nacional , eindicará tudo qual to zimos ; e fazendo - se breves emendas ficou approvada . tá assentado nos Artigos seguintes .

O Sr . Secretario Felgueiras mencionou as seguin . 5 . Apromptar - se . ha o Palacio das Necessida tes felicitações a que se déo a costumada contem . onde S , M . possa dirigir - se antes de ratificar peces plação . - das Camaras de Castanheira do Vouga ; Al . te as Cortes o Juramento . Neste Palacio se achara pedrinha ; Villa do Alcaide , Comarca da Guarda ; Regencia que o acompanhará até á Salla das le Mourão ; Lngos ; Loulé ; Povoa de Varzim ; Vinhnes ; tes . Sarzedas ; Mont - Argil ; Ponte de Lima ; e Ericeira : 16 . ° Iuma Depntação de 30 Membros irá esa

dos Cabidos de Leiria e Barcellos : — do Gover . rar S . M . á entrada do lugar onde se apear ; no nador de Abrantes : - - do Juiz dos Orfãos de Merto . nir - se ha á outra de 24 Membros , e ambas o acap la : dos Priores de Castanheira do Vouga , e N . 9 . panharão até á Salla das Cortes .

1 Dusta das Corles . da Graça de Souzel : - do Sargento Mór de Orde . 17° S . M . será recebido com o ceremonial já de Danças de Evora : do Tenente Coronel de Milicias terminado no Regimento do Interior das Cortes de Leiria : - e de 22 Cidadãos de Guimarães .

298 . ° Todos os Deputados das Cortes estarão com · Mencionou ignalmente as seguintes Memorias : - vestidos serios , e de uniforme de seda das fabrin sobre lostrucção Publica , por Manoel Joaquim de cas Nacionaes . Miranda : sobre Hypotecas , por Joaquim Celestino 9 . ° A Nação Portugueza desejaria mostrar toda Alberto : — sobre objectos de Legislação , annonyma : a sua generosidade para com o Monarca tão magna :

sobre objectos de Estadistica , pelo Baxarel An . nimo concedendo . ble huma grande do tação ; has as tonio José Vaz . Velho : - acerca das Tropas de 2 . ' circunstancias desgraçadas do Thesonro Nacional Linha , ou Milicias , por hum Transmontano : 30 . oprimido com buoia divida enorme , ea quasi impos } bre o estabelecimento de duas estradas etc . de Alca . sibilidade de poder presentemente alcançar novest n . cer do Sal para Evora , e Brja , por Manoel Ferreira recursos não permittem que as Cortes possão interlte Tavares . Dirigirão - se ás Commissões competentes . rinamente exceder a dotação annual a dois milhões

O mesmo Sr . Secretario fez menção da Offerta que de cruzados para S . M . faz Manoel José de Almeida do uso fructo de hue 910 . ° Depois que S . M . estiver restituido ao senza ma Capella que possue . Mandou - se á Regencia , sen . Palacio o Presidente das Cortes lhe apresentará hllelos do acceita com agrado .

ma Lista de 16 pessoas para S . M . escolher 8 , 91 R O Sr . Moniz apresentou hum Projecto de Decreto formarão o sen Conselho de Estado , ao qual cost ? para se rem applicados a beneficio da Agricultura , os sultará em todos os nogocios importantes da accressiinos dos Rendimentos da Ilha da Madeira e narquia . Fica reservado para a Constituição de single annexas .

gnar o sen numero total , e quantos hão de ser el de O Sr . Miranda apresentou a Offerta que fazem os colhidos de Portugal , e da Aincrica . Proprietarios das Maquinas de Vapor no sitio do Julgou - se que se devia ir lendo e discutindociete Bom Successo de moer gratuitamente 200 moios de da artigo de per - si , e em consequencia 1 : 0 0 Trigo para o Exercito : foi á Regencia sendo acceio Freire o primeiro , que sem discussão ficou appel tu com agrado ,

vado . . O Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura do Honve alguma discussão depois da leitura do Projecto de Decreto para se providenciar a respeito gundo artigo em que o Sr . Sarmento observolg dlas Vinhas da Ilha da Madeira . Mandou - se impri . S . M . logo que desembarcasse quereria ir a mir para entrar em discussão .

Templo dar Gracas a Deos , e que isto se deva " 19 O Sr . Soares por parte da Commissão de Consti . venir . Observou - se igualmente que o Senado . tuição apresentou o Plano sobre a forma por que rera ao Soberano Congresso pedindo expl deve ser recebida S . Mag - stade na sua chegada ao acerca do uso que ha de se apresentar a S . w Porto de Lisboa ; e era concebido nos seguintes ter

amonias Comiti

chegada como Corpo Municipal , e ceremomas mos .

que he costume fazello em taes occaziões . 79 1 . ° Quando S . M . chegar á foz do Tejo com a A final foi approvado o Artigo , e quiera

e ove a Reten siia Real Familia a Regencia o participará imme - cia providenciassse no que era relativo ao diatamente ao Presidente das Cortes , que convoca : O terceiro artigo tambem se approvali ; ! sá logo o Congresso Nacional , e se constituirá em to igualmente con emenda de que em " Sessão permanente .

Membros das Cortes fossem 12 cumprimenta 22 . À Regencia tomará todas as medidas neces . a bordo . sarias para que S . M . seja recebido no lugar do seu foi approvado o quinto artigo , e movedo di semburque com todo o aparato devido á Sua Real tão se a Regencia devia assister ao juran Pessoa .

M . entrando na Salla , se procedeu a vou ? . . 3 . ° Hum Membro da Regencia , e o Ministro da approvado que ella passará ao Palacio

ue era relativo ao Senudo . lo

se approvoni ; eo quarena

de que em vez de 211 112 cumprimentar S . M .

assistsr ao juramento de la

procedeu a votos , e foi passará ao Palacio das soas Ses .

5 , e alli esperará a ordem de entregar a S . N . deste artigo apoian lo alguns dos Srs . Deputarlos a Governo Executivo .

opinião do Sr . Maldonado , e lembrou o Sr . Freire Foi approvado o sexto artigo com a differença que seria util adoptar hun uniforme regular para o serem 12 em lugar de 24 Membros .

faturo paquelles Membros que o não tivessem pro Lido o setimo , observou - se que a Salla das Cor prio dos seus Empregos ; e a final se decidio que o i era pequena para conter o grande numero de miforme fosse serio segundo o antigo costume de

ficiaes da Casa de S . Magestade , é a este respeito Portugal , e que huma Commissão composta dos Srs . mbraya o Sr . Castello Branco : que não era inco . Freire , Luiz Monteiro , e Braamcamp indicasse aos

reinte fazer o Congresso nesse dia a sua religião Srs . Deputados a forma , e circunstancias deste uni . : : Igreja de S . , Jeronimno de Belém . - O Sr . Alves forme , sendo os vestidos de fazendas das Fabricas * Rio reflectio que tanto maior seria o inconuc , Nacionaes . ente se toda a Familia Real houvesse de prestar o . Leo - se o Artigo nono , e tendo o Sr . Alves do Rio ramento . . '

, observado que a dotação de dois milhões era exces . Por esta occasião lembrou o Sr . Xavier Monteiro biva , vistas as actuaes circunstancias da Nação , e Je seria conveniente estabelecer para o futuro 4 , 4 julgando - se ser isto objecto de mais longa discussão a Salla major para as Sessões de Cortes , tanto se julgou que devia ficar adiado . Los la pouca commodidade que ha para conter os Entrou em discussão o Artigo 10 . º e pertendendo eputados de Portugal , e Ultramar , como por não alguns dos Srs . Deputados que o Conselho de Esta . oder conter mais que 300 Cidadãos .

do fosse formado de menor numero de pessoas do que Depois de ' alguma discussão tanto pelas reflecções o artigo determina , e ha vendo outras observações o Sr . Braamcamp como de outros Srs . Deputados , se a sua nomeação devia ser permanente , o que se ? approvou o artigo , e se decidio que a Commis . hia encontrar com o que se estabelecesse , na Consti . To da Policia interior das Cortes ficava authoriza . tuição , se procedeo a votos , e foi approvado que a para dar todas as providencias que julgasse nee todas as providencias que agora se dão a este res essanias tanto para a assistencia da Real Familia peito , são interinas ; que o numero dos Conselhei .

ceremonia do juramento , como para co ' m modida : ros fosse de oito ; qiie na Constitnição se determi . e de todos os Officiaes da Casa Real , que acom . nará o seu numero permanente , , forma , c attribui . anhassem S . Magestade . - Approvon . se igualmen . ções ; e que sejão escolhidos por S . Magestade em . . que S . Magestade será recebido conforme manda Listas triplicadas apresentadas pelas Cortes , cujas

Regulamento interino das Cortes , que he o se . listas se approvon serem formalisadas pela indicação uinte :

i o que fez o Sr . Freire , 4 . 7 Huma Deputação de 30 Membros (são doze co . Havendo ainda alguma duvida a respeito das no acima se diz) baixará ao lugar em que S . Ma . Clases de que devião ser tirados os Conselheiros ,

estade se apêa , e o acompanharão ao Throno . = se assentou em qne attento o merecimento , fosse CiRei entrará descoberto po Salão das Cortes , e to livre a escolha . los os Deputados se levantarão , e conservar - se - bão - O Sr . Luiz Monteiro lembrou no decurso desta

m pé até que S . Magestande se sente . Os Officiaes discussão que se conciliarião as opiniões , e vista Móres da Casa Real que o acompanbarem ficarão de ser huma escolha interida , que o Corpo da Regen , pé , por detraz da Cadeira , e o resto da Comitiva cia ficasse servindo de Conselbo de Estado de S . nas Tribunas . = - Assentar - se - ha o Presidente das Cor - Magestade , em quanto se pão concluisse a Consti . tes ao lado direito do Throno , mas fóra delle ; e os tuição . quatro Secretarios na primeira ordem de assentos O Sr . Freire fez a chamada , e se acharão presen , junto ao Presidente . = Quando ElRei prestar , o ju - tes 94 Deputados ramento , deve o Presidente subir ao Throno com o mesmo Sr . leo o parecer da Commissão de os Secretarios : o primeiro se porá á direita de El Commercio acerca dos Requerimentos dos Merca Rei , e os segundos defronte , tendo os dois mais ane dores , e dos Vendilhões , que se julgou devia ficar tigos aberto o Livro em que estará lançada a for - adiado depois de alguma discussão . - Sobre este mula do juramento . A presentará então o Presiden . mesmo assumpto leo o Sr . Vanzellar hum Aviso da te o Livro dos Santos Evangelhos , em que El Rei , Intendencia de 7 de Março de 1810 , que regula es evantondo - se , , e pondo a mão , prestará o Jura - te objecto . pento ; conservando - se os Deputados em pé , duran o Sr . Presidente nomeou para compor a Depu . e este Acto , findo o qnal voltarão todos a seus lll . tação , que ha de ir cumprimentar S . Magestade a gares . = 0 Presidente dirigirá depois a ElRei bum bordo , os Srs . - - Arcebispo da Bahia ; Bispo de Be Orave discurso analogo a tão Augusta Ceremonia , jn ; 1 . 0 Secretarios Felgueiras , e Freire ; Bra 2 que S . Magestade responderá como for do Seil amcap ; Fernandes Thomaz ; Borges Carneiro ; Cas . Real Agrado . Concluido o acto , retirar - se . ha El . tello Branco ; Miranda ; Povoas ; Serpa ; e Pereira Rei com as mesmas Ceremonias . = Todos as pessoas do Carmo . que se acharem nas Tribunas , ficarão em pé , em Nomeon igualmente para a segunda Deputação quanto ElRei se demorar nas Cortes . 99

que ha de receber S . Magestade á entrada das A respeito do Artigo oitavo disse o Sr . Maldona . Cortes , os Srs . – Bispo de Castello Branco ; Vaza do :

Velho : Saraivn ; Sobral ; Betancurt ; Sarmento ; Ba „ O dia , em que El Rei entrar neste Sallio a pres - rão de Molellos ; Araujo ; Pinheiro Azevedo : José tar o devido juramento , será hum dia summamente Perro da Costa ; Travassos ; e Vasconcellos . plausivel , e de eterna gloria ; todavia nem será Determinou - se como Ordem do dia para a seguin inais plausivel , nem de maior gloria do que o forão te Sessão ; que depois do exame relativo ao Minis os grandes dias da instalação das Côrtes , e do jie do dos Negocios do Reino entrasse a discussão sobre ramento das Bases . Por que razão , pois , hão de a Dotação de S . M . , e a Lei da Imprensa na hora haver maiores demonstrações de respeito para aquel . da prorogação . Levantou - se a Sessão ao meio dia . le dia do que houvérão para estes ? Voto por consc• quencia que do mesmo modo que então nos apre . Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . sentamos , nos a presentemos agora . A differença pa . la Commissão de Petições nos dias declarados . rece - me hum pouco anticonstitucional , e offensiva

Em 26 de Maio de 1821 . aos dias famosos de que acabo de fazer menção » A ' Regencia : João Bernardo , Anspeçada , José

Seguio - se huma longa discussão sobre a doutrina da Silva , Damazo da Silva Guimarães , Veriado .

he Secretarios de o Presidenando EiRei ' nde asse

fação , os Srs . - - ArceFelgueiras

e Ferreiro

Gualments . Mage Castello

Geraficio de su lado sio .

Coge pa direcção por ca Luiza Palhares electo as Infan

tes da Villa de S . Mamede , Camara da Villa do Escrivão da Freguezia da Benedita dos Contos e Cartaxo , Moradores de Viallonga , Filippe Esta . Alcobaça . misláo da Cunha , Criados de S . M . , Joaquim Hypo . Não vem assignado : Euzebio Rodrigues Gomes lito d ' Aranjo e Silva , Fr . Francisco de S . João de Deos , José Nunes , João da Silva Braga , Estanis láo Manoel Jordão , Antonio Julião , Ignacio Bar bosa , Wenceslá o Simão da Rocha , Jacintho Lopes .

NOTICIAS NACIONA ES . ' A ' Commissão d ' Agricultura : Moradores da Vil . Carlos Vicente Gonçalves d ' Ornellas e Vasconcello la d ' Oliveira d ' Asemeis , Arraes do Rio Douro . da Ilha da Madeira offerecêo , para a fortificação · A ' Commissão de Fazenda : Camara da Villa de do Estado , settenta e hum páos , e pranchões de No . . . Pereira , Maria José Itossor , e sua irmãa , Thomaz gueira contendo mil e dezesete pés ; hum páo de

Francisco Joaquim de Oliveira , e outro , José Bar . Jarangeira com vinte e cinco ditos ; e sessenta pel . boza Lima .

les de lixa , producção da mesma Ilha ; tudo rece . A ' Commissão de Premios : Antonio Carlos de bido a bordo da Corveta de Guerra Portuguesa de . Carvalho .

nominada = Lealdade = Commandante Diogo Luis A ' Commissão d ' Instrucção Publica : Antonio Pa . Pereira de Sousa , para apresentar ao Governo . tricio . P . · A ' Commissão de Guerra : José Leite de Olivei . ra Aranjo , Carlos de Freitas Lima , Artifices dos Corpos de Infanteria da Provincia da Estremadu . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . ra , D . Anna Felicia Moreira , Sebastião José de

• HESPANHA . Almeida , João Luiz Pereira de Lima .

Cadiz 16 de Maio . 1 . , A ' Commissão Ecclesiastica : José Pinto Palma , O Encarregado do Consulado geral d ? Hespanha D . Maria Roza Joaquina Cebrão .

em Tanger , em officio de 7 do corrente disse ao Sr . A ' Commissão de Legislação : Manoel de Pinho , Commandante Geral deste departamento o seguinte : Izidoro José de Vasconcellos e Brito , D . Francisca = Devendo o Principe Mulley Ali , em cumprimen . Eugenia de Lima , Joaquim Antonio da Silva é to da restricta ordem que S . M . Muley Snliman The Companhia .

communicou , bloquear por mar , e terra a Cidade Sem direcção por falta de assignatura : Antonio de Tetuão , apresso - me a noticiallo , a V . Ex . para de Souza Falcão , D . Luiza Palhares de Andrade , que se sirva publicallo , impedindo que navio algun Joaquim Antonio , Soldados do Regimento d ' Infans Nacional se prepare para o dito porto .

Madrid 22 de Maio .

· Por cartas de París do dia 10 se certificava que Em 28 de Maio de 1821 .

em Vienna , se tinha experimentado certa commoção ,

e que a leva de 150 % homens que estava fazendo a - A ' Regencia : Domingos Martins Camello , e 01 . Austria , é a ordem que se tinha dado para armar tros , Eduardo Antonio Ribeiro , Herdeiros de Pessoas as milicias não tinha outro objecto se não manter a falecidas no Brasil , João Agostinho Couceira , Fran . tranquillidade publica , que se achava ameaçada em cisco Ferreira Correa Leite , José Joaquim Pereira alguns pontos do Imperio . do Couto , José da Fonseca Serreja , Hersleiros de

' Idcin 24 de Maio . João da Costa , Jacintho Domingues , e outros , João • Sabemos por Augsburgo que os Gregos tinhão pro . Gualberto Gomes de Oliveira , Maria Joaquina de jectado incendiar Constantinopla , e assassinar o Sul . Jesus , D , Quiteria Ignacid de Almeida , Francisco tão : que já se tinhão executado alguns ; e que dia Antonio Ferreira , Soldado de n . ° 15 , Antonio Dias Al . riamente ião ao suplicio 20 , a 30 , entre elles forão ves , e outros , Francisco Maximo da Silva Azevedo , degolados tres Bispos : que os Boynrdos de Bucharest Mapoel Antonio Trancozo , e outros , Moradores de fazião hum emprestimo de dois milhões de duros pa . Alcains , Nobreza e Povo de Villa nova da Erra , ra o exercito de Ipsilanti , que este sahiria de Bu . Francisco Pedro Burrasco Corrêa , Aniceto Manoel charest para reunir - se com Theodoro em Crotetzna : Lopes Salgueiro , Manoel Joaquim de Macedo , Rita que Ali Bachá remetera dinheiro aos Gregos das de Jésus , Trabalhadores da Obra do Caes d ' Alfan Ilhas da Morea e outras Provincias , e que bavia dega , José Alexandre d ' Abreu Aguiar , Diogo Luiz tambem fermentação na Asia menor . Cypriano , D . Maria Luiza Paes de Mendonça , e outros , Diogo da Silva Pereira , Epifanio Antonio Bernardes .

Pela Administração do Correio Geral se faz pa · A ' Commissão de Legislação : Fr . Manoel da Sil . blico que a 7 de Junho . sabíráõ para a Ilha de S . ra , João de Sá , e outros , Camara de Aldea Galega Miguel a Escuna Santo Antonio Vigilancia , Cap . Riba Tejo , Promotor da Mitra do Bispo de Elvas . , Antonio Pereira ; e a Escuna Jupiter , Cap . Je ! · Ao primeiro Secretario das Cortes : Silvestre José Bento Valadarés : - A 8 para a Ilha de Santa de Borba .

ria , a Sumaca Senhora das Angustias , Cap . LK A ' Commissão Ecclesiastica : Juiz Procurador , renco Joaquim .

teria N . º

Para a proxima Expedição da Bahia se preciza dos Generos , abaixo designados , a cujo ajuste , e com prá se ha de proceder , perante a actual Commissão da Marinha , em concurrencia publica , e franca da pessoas , que , tendo - os , os quizerem vender ; a saber : No 1 . º de Junho proximo : folhas de flandres estanho em barra , chumbo em barra , arame de ferro , chapas de vidro grosso , taxas de bomba , Co " bre velho para fundir , aduellas de barril , rodas d ' arcos de páo , liassas de vime , barris , dito de sol co , panno azul ordinario , serafina azul , jaquetas de panno para a maruja , brim da Russia riscado para cainisas e calças , camisas e calças para a Maruja , çapatos . — Em 4 do dito . Legumes , vacca salgada . poraó salgado , toucinho , vinho , vinagre , azeite , e lenha . = Secretaria da Commissão 29 de Maio de 1821 . = José Nicolão de Massuellos Pinto .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sexta Feira 1 .

Junho de 1821 .

. nasi

DIARIO DA

ECESS

CDD

REGENCIA .

!

: N . ° 129 .

In

a LISBOA 31 de Maio . : i . particulares , incompativel com as Bases da Consti ,

tuição ; Decretão o seguinte : . . . : ARTIGO D ' OFFICIO . .

9 . 1 . Desde a publicação do presente Decreto ficão .

extinctos todos os Juizos de Commissão , ou de Ad . PORTARIAS . . . ministração , concedidos a favor de Casas Nobres , .

? ; ou de quia ' esquer outras pessoas particulares : revo " A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Sew gados em tudo e por tudo , os Decretos que os con

A nhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Ge . cedêrão . . . ! raes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação 1011 Toda a jurisdicção daquelles extinctos Jui . Portugueza , tem Decretado o seguinte :

zos reverterá para os Juizes competentes , quanto ao „ Aš Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti - conhecimento das Causas , e para elles passarão jm . tuintes da Nação Portugueza , Tomando em consi . mediata mente os processos findos ; e pendentes . Quan deração o Assento da Casa da Supplicação de 14 de to ás Administrações das Casas , tomarão entrega Julho de 1820 , no qual se declarou que era contra dellas sens ' donos , tutores , on curadores . ria a Direito , irregular , ' è exotica a clausula posta : 39 A Regencia do Reino o tenha assim entendido , pelo Instituidor . em hum vinculo anterior á Lei de e faça executar : Paço das Côrtes em 17 de Maio de 3 de Agosto de 1770 , de que finda a parentella das 1821 . - Hermano José . Braamcamp de Sobral , Pre linhas chamadas para a sua successão , se vendessem sidente . - João Baptista Felgueiras , Deputado Se os bens , e distribuissem em Obras pias , e pelos seus cretario . - Agostinho de Mendonça Falcão , Depu parentes : Attendendo a que este Assento constitue tado Secretario . . . i

ii hun Direito dovo , e por isso transcende a authori . 599 . Por tanto ; Manda a todas as . Authoridades a dade da quella Meza ; por quanto nem a letra , nem quem competir o conhecimento , e execução do pre . o ' espirito da mencionada Lei de 3 de Agosto de 1770 sente . Decreto , que assim o tenhão entendido , e o tolhe a liberdade , que sempre houve de instituit cumprão , e fação cumprir , e executar como nelle Vinculos temporarios ; nem a Coroa em tempo algum se contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o fae teve Direito adquirido aos bens vinculados , só pelo ça publicar na Chancellaria , e registar nos Livros facto da vinculação , e como por indemnização das respectivos , remettendo o Original ao Arquivo da Sizas de que esta a priva ; mas sómente pelo direito Torre do Tombo , e Cópias a todas as Estações do de occupar os bens vagos ; pois que , as Sizas lhe são estilo . Palacio da Regencia em 17 de Maio de 1821 . inteiradas pelos Povos , depois que se adoptou o 5 Com as Rubricas dos Membros da Regencia do systema dos Encabeçamentos : Declarão nullo , e de Reino . » . (Registado em 19 de , Maio .) nenhum vigor o referido Assento , e que fiquem sem effeito as Sentenças , que nelle se firmárão . , , ; . 97 ,

- * " A Regencia do Reino o tenha assim entendido , e faça executar . Paço das Côrtes en 9 de Maio de . : : NOTICIAS NACIONAES . 1821 . - Hermano José Braamcamp do . Sobral , Pre . ' ' Discurso do Senhor Deputado Moura . sidente . - - Agostinho José Freire , Deputado Secre . . . . in Sessão de Sabbado 26 de Maio . ' tario . - - - João Baptista Felgueiras , Deputado Secre - ; 99 Ambos os respeitaveis Preopinantes , e meus illus . tario .

: tres Collegas o Sr . Borges , e o Sr . Guerreiro se pó . Por tanto ; Manda a todas as Authoridades a de dizer que convem dos principios de que se ser quem competir o conhecimento , e exeeução do pre - vem para estabelecer as suas opiniões , e me pare . sente Decreto , que assim o tenhão entendido , eo ce que só diversificão nas consequencias , que de . cumprão , e fação cumprir , e executar como nelle duzem ; verei se posso pôr este assumpto no seu ver . se contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o fa . dadeiro ponto de vista , e se posso tirar consequen . ça publicar na Chancellaria , es registar dos Livros cias , em que se não contradigão as regras da Jus respectivos , ' remettendo - se o Original ao Arquivo tiça , e se não transtorne a ordem publica . Esta Jus . da Torre do Tombo ' , e Capias a todas as Estações tiça , e esta ordem , base eterna dos Estados bem re . do estilo . Palacio da Regencia em 12 de Maio de gulados , assim como exigem que os Ministros sejão 1821 . = Comas Rubricas dos Membros da Regencia castigados , assim exigem tambem que sejão publin do Reino » (Registado em 15 de Maio .)

: cos os factos porque merecem hum castigo , e que

as formalidades do castigo não sejão preteridas , fa . A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se zendo - se excepções escandalosas contra a Justiça nbor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Ge - nesta preterição . Vamos aos principios . Os Minis . raes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Por tros nos Governos Constitucionaes são responsaveis tugueza , tem Decretado o seguinte : 1 . . pelo máo uso do poder Legal , que lhe he confiado .

2 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . Ninguem duvida . Bem está . A ' s assembléas Legis . tuintes da Nação Portugueza , considerando os . gra . lativas he que cumpre fazer effectiva aquella res . ves prejuizos , que resultão do estabelecimento dos ponsabilidade , fazendo accusar os mesmos Minis Juizos de Commissão , e de Administração de Casas , iros pelos factos comprobativos do abuso do poder

Legal , que ten na saa mão . Ninguem duvida tam . : e gensiveis porque se distinguão ; , deduzem - se el ben deste principio . — Tendo nós em vista estes factos , e estes factos he preciso que se provem , dous principios politicos vamos ver se clles deci . preciso que seja ouvido sobre elles aquelle , a dem a questão , em que nos vemos empenhados . Os praticou ; d ' outra sorte tudo he incerto , tude)

70 Ministro dos negocios do Reino he accusado de vago , tudo he perigoso . Appareça o Ministro , e tibieza ; e de negligencia . Convenho . He tambem - ac . então veremos . Seja , ou não seja certo quanto de . cusado de connivencia com os prevaricadores . Sup . . le se diz , a verdade , e a justiça exigem esta ma ponbo . — Mas para se fazer effectiva a sua respon . cba . As formas dos processos (outra vez o digo fo . sabilidade quer n ' um , quer n ' outro ponto , compre rão inventadas para provar os factos , e os factos que o Ministro seja ouvido , e que seja julgado ; são os que distinguem os innocentes dos culpados ; porque he contra toda a ordem , contra toda a ra sem audiencia de parte não ha , nem póde bater zão , contra toda a justiça que hum Ministro seja nem pena , nem sentença , nem Processo ; esta he a demittido de repente só pela accusação de alguns razão porque todos os povos Livres , e humanos se . membros , sem previo conhecimento . O Ministro clamárão sempre a observancia das formas . » não só deve ser demittido como se quer , deve tam . bem ser castigado , se he ' quie elle fez isso de que o 79 Senhores Redactores do Diario da Regencia : accuisão , e se o não fez , não deve ser nem castiga . Tendo observado no Diario das Cortes varias omis . do , nem demittido . O Ministro deve , ou reduzir a sões a men respeito , nunca disso fiz ciso : porém poeira todas as accusações , justificando - se , ou , ao vendo agora no do numero 69 huma falla em meu çontrario , quando descer a escada das Côrtes não nome , monstruosamente alterada , não posso deixar ser já Ministro . Com que direito hão de preten . de protestar contra ella . Rogo a V . queirão fazer der os Ilustres Membros , que provocão a sua de mensão disto no seu Periodico , para intelligescia missão , a que elle seja só demittido , se elle tiver do Público . = Seu muito attento venerador José Jol praticado ; factos porque mereça ser ou desterrado , ou quim Rodrigues de Bastos , Deputado . enforcado ? . Vamos a accusações determinadas , va . mos ás formulas protectoras da liberdade dos Cida . dãos ; ninguem deve ser condemnado , sem ser ou vido , A demissão . he buma pena ; a idéa ' de pena

NOTICIAS ESTRANGEIRA S . he connexa . com a idéa de sentença , a de sentença çom , a de processo , e à de processo com a dei au

AUSTRIA . diencia da parte accusada . Quem separa estas idéas

: : Vienna 29 de Abril . que ' s arvorar o despotismo no paiz da Liberdade . O Observador Austriaco certefica que nunca exis Isto he o que dicta o Direito Natural , o Direito das tio negociação alguma contra a Hespanha , erre a Gentes , a justiça universal dos povos Civilisados , eo Russia , e a França , e que não se derigio a esta Po senso intimo de todo o bomem , que tem a mais tencia petição alguma relativa á entrada , og pas leve noção do ' que he Liberdade politica . Se pres . sagem de . Tropas estrangeiras . Assegura além disso cindinios destas formulas em qualquerrcaso que se que a viagem a París do primeiro Gentilhomem ja estabelecemos hum exemplo perigoso ; dellas só Narischkin , e do Conde de la Ferronnaye , Ministro se prescinde ' Gos Governos despoticos , ou o despo . de França , não teve por objecto assumpto algum tismo seja o monarchico , ou seja o democratico . diplomatico . . . . Muito breve se decidem as causas na Turquia ; tam -

FRANÇA . bem se decidião muito breve ' em França ' no tempo

Paris 9 de Maio . de Robespierre ; o maior elogio que se pode fazer Já fallamos de huma conspiração que se desco das formulas criminaes he dizer qire só hestes go . brio na Toscana , o de se terem alli prendido alguns vèrnos anarquicos , e arbitrarios be qué se não faz militares . Muito pouco se pode calcular do estado caso dellas . Sephores , diçamos as partes antes de de toda a Italia pela leitura dos periodicos d ' alli , as condemnarmos . Que quer dizer , huma assem . pois que se lhes prohibe publicar tudo quanto fot bléa de Legisladores abraçar buma impulsão re . desfavoravel aos que a governão : com indo por cara pentina , e depôr hum Ministro sem o ouvir , e sem tas particulares sabemos agora o seguinte : que o provas sobre a meža , ' e provas evidentes de que descubrimento da conspiração de Florença foi invenu elle abusou do poder ministerial ? Quem não dirá ção da Policia , para proceder contra certas pessoas , perigosa huma simlliante precipitação ? Pois hoje e conter os desgostosos da politica Austriaca : que mesmo he accusado ; as provas da accusação faltão , esta potencia exigio do Grão Duque que pozesse a e boje mesmo havemos decretar que elle merece a policia no pé em que a tinha Buonaparte , e que fos . demissão , só porque assim o dizem dous , seis , vid . se seu director o Ministro Austriaco Mr . ' de Bonbel ' te , ou cincoenta membros desta assembléa ? Ah ! . les : que se tem dobrado os espias e que a pezar da

Senhores , tributemos maior honra á justiça de nog . resistencia do Grão Duque , a Austria he quasi so sog ' sentimentos . Só hum excesso de zelo póde jus . berana naquelle paiz : que o dito Ministro procura tificar a vehemencia desta precipitação . Nem me va com o maior esmero propagar os boletins Aus digão que huma cousa he demittir , e outra casti . triacos , e com tanta authoridade como se fosse Flo . gar ; porque ainda que assim seja , tambem ha renço a Capital de huma Provincia Austriaca : que differença entre a dimissão dada pelo Rei ; ou a dis tratava de occultar quanto se passava no Piemonte missão dada por huma assembléa . O Rei quando e que os espias se mettião por toda a parte , e ve . dimitte obra com motivo , (supõem - se que sim . . .) giavão particolarmente os Carbonarios que huma ou já porque tem provas da inhabilidade , e da lista destes fora pedida pelo Ministro · Austriaco es corrupção do Ministro , ou já porque tem suspei . tando na cabeça da lista o Principe Borghese : (al tas bem fundadas de que lhe não convem por mais que esta lista fôra remettida a Vienna e voltára con tempo no ministerio ; mas póde conceber - se que es - ordem do Imperador para lançar fóra do paiz a to ta assembléa só pelo que dizem tres , ou quatro de dos os Carboriarios : porém que o Grão Daque rase seus Membros (aliàs muito respeitaveis em suas opi gára a lista , dizendo que elle respondia pela con niões , e em seu caracter) haja de convir que o Mi . ducta de scus vassallos : que aquelle Soberano tem Distro seja deposto immediatamente , sem formar

b ti juizo seguro da sua inaptidão , ou da sua prevari - " ra) Isto mesmo já dissenios em o nosso numero 1 36 cação ? Estes defeitos não tem caracteres exteriores , porém pâo com taiitos detalhes , . '

i

'

tempo

se os que se te . Grão Duque o dito Mos boleting

anan Alliança emande fallar pela

querido , maior respeito , e , affecto : de seus povos , tural , e gravador da Camera de S . M . discubrio la firmeza com que tem illudido ou resistido a va . bum especifico para preservar da traça os pannos , is petições da Austria : porém que apezar disso se a lã por fiar , o algodão em rama , pennas , e to la dia considerallo como debaixo do dominio daquels ' a qualidade de tellas , e pelles propensas a picar . potencia : que o Principe de , Carignap tinha che , se tendo , além disso a particularidade de ser anti . do a Florença disfarçado por temer todos os par , pestilencial , e de servir para matar percevejos : - los , os quaes parece que o desprezão por ter accedido tem feito com este especifico vantagens conhecidas · regimen Constitucional , e ter desertado depois , com - no gabinete de historia natural desde o anno de ' omettendo a segurança dos Piemontezes que se não , 1814 para a conservação das aves e quadrupedes aba , attrevido apear . se á porta do palacio do Grão que se tinhão detriorado consideravelmente , e que aque seu sogro , mas sim em bumą estalagem : que se terião perdido a não ser pela casualidade desta des . issados trez Dias , fôra á Corte , e que a meza só , cuberta . Vende - se na Calle del Gato , almacem de Es . Grão Duque lhe fallára não fazendo caso delle os , tampas , e na Calle de la Gorguera na livraria de itros concorrentes : que se tinha , descuberto homa Hermozo , e na estamparia da Calle Maior em gar . inspiração na Ilha , d Elba : seis Officiaes com 24 rafas , de quartilho , e de meio , quartilho a 20 , e a oldados tipbão querido apossar - se de huma bateria , 10 reales , itando . Viva ; a Constituição , porém não se , sahirão

Cadis 19 de Maio . m , e forão todos prezos que se estranhava . Segundo periodicos Americanos de 31 de Março , de tendo - se passado as couizas segundo o no dia 5 forão arcabuzados em Porto Principe o Gea intavão aos Austriacos , não tivessem accudido neral Richard , o Coronel Cimitiére , ' o Tenente Co . ais povos a comprimentar S . Mi Napolitana que ronel Belsanse ; e o Capitão Domingos , - Richard Principe Canoza director que , foi da policia de favorito do Rei Christovão , e o primeiro que o ven apoles , e que tinha sido , por peditorio di Austria deo , foi nomeado Governador do Cabo por Boyor ; estituido do seu destino pelo seu despotismo , fóra mas apenas este regressou a Porto Principe , aquelle , gora chamado pelos Austriacos para exercer o mes tirando a mascara declarou - se independente , e mar . ; 10 destino em Napoles , para que faça alguns exem , chou a apossar - se de Ş . Marcas , porém foi derrota . , los de severidade antes que vá o Rei : que se ad . do . , e então suas tropas o , abandonárão . – Em quan . , iravão que S . M . não tivesse voltado a Napoles , to isto se passava em Cabo Henrique , os Generaes era certo que as cousas erão como se pintavão : José , Jeronymo , e Desson seduzirão os regimentos se julgava tivesse bavido algumas occurrencias de negros aquartelados em Gonaives , e sublevarão je se occulta vão ao publico , e fossem a cauza se , entregando a Cidade ao saque e a toda a quali .

não ir para a sua Capital agnelle Soberano , dade de violencias . Affortunadamente não durou ugava - se com tudo que talvez a cauza desta de muito tempo o estrago : ę os malvados temendo os ora , procedia de não ter ainda determinado a resultados destes excessos fugirão para os bosques . anta Alliança em que termos se deve explicar o O Presidente Boyer bia pôr - se a caminho para o iei de Napoles quando fallar pela primeira yez aos Norte com suas guardas para orgaąisar o governo , eus vassallos : que satisfação lhes deve dar : que para evitar para o futuro similhantes attentados . promessas , qu garantias lhes deve fazer accre .

IN G L A T E R R 4 Min litari e que se fallava de hum desembarque na $ i .

Londres 16 . de Maio . ; ilia , e de se não atreverem os Austriaco ' s a inter : De Kolokythia , pa Morea , paiz dos Mainotas an . arem - se nas Galabrias , por que se acha vão alli huns nuncião o seguinte : = Grande número de familias 38 homens do exército fugitivo , e por que as Mi . Gregas das mais distinctas do Peleponeso ; tem che icias tão pouco desistião da empreza regenerativa . gado ás nossas vizinhanças , a pôr - se debaixo da ? H ESPANHA . . . .

protecção dos Mainotas livreş e armados . Parte des Madrid 24 de Maio .

ta valorosa Nação descendente dos Espartanos tem ¿ Pelos periodicos . estrangeiros que se receberão ve . pegado en armas , c se ten reunido aos Suliotas da 10s confirmada a noticia da nova politica dos Ga outra parte do Isthmo de Corintho . 99 inetes de Austria , e Russia , sem que se aclare ain . - 0 Caimacan do Bachá do Peleponeso mandou à qual seja o motivo da suspensão da marcha das hontem dizer ' aos chefes do clero Grego , e aos prin . opas Russas , e dos armamentos Austriacos . O Obser . . cipaes habitantes que professão este culto , que to . idor Austriaco pertende disculpar as intenções da massem as medidas necessarias para dezarmar toda uelles dous Gabinetes , de quem tem sido escravo , a gente da mesma nação . Tendo - se aprezentado cer erteficando que nunca se pensou em obrar contra to numero de Navios Gregos armados , causou - lhe

Hespanha , nem em que passassem tropas pela isto muito receio , principalmente por ter corrido rança . Nós já dissemos que este projecto se suspen . a voz de que aquelles barcos tinhão destruido já eo ; que os ultimos boatos , procedentes de origem parte da pequena esquadra Turca , que hia com e bastante fundamento , não deixavão quasi lvigar ' , munições , e petrechos para as tropas empregadas

duvidar - se de que os Russos , com pretexto dos contra Ali - Bachá . llpes dirigião as vistas até aos Pirinéos : e que a in - Dando os Gregos credito a esta noticia , recuzárão urreição Grega podesse ter dado motivo , a variar de dar as armas ; e a pezar de os advertir tambem o lano , e talvez a alguma desavença entre Austria , Bispo Grego , em nome do Caimacan , contestavão Russia .

. nos mesmos termos do immortal Leonidas ao despo - O infeliz Rei de Napoles continua ainda a estar . ta da Asia : dizendo = que as venhão cá buscar . = in Roma sem se atrever a ir para a sua Capi . - Ao partir da Carta que refere isto , se fortificavão al , onde se exerce bum extraordinario rigor , ca . 08 Consules estrangeiros em suas casas temendo sce Saz de éxasperar ainda os mesmos sectarios do po . Das serias entre Turcos , e Gregos . ler absoluto . O mesmo regimen se segue no . Pie . . - Sabemos pelos Officiaes . Gregos do Campo do monte onde crueldade , e rigor são sinonimos . Eis o Principe I psilanti que longe de terem sido degola riste effeito das medidas dos conquistadores , que dos os Turcos pelos povos por onde passou seu exer uffocão as liberdades dos povos .

cito , forão escoltados até ao Danubio pelos mesmos - Tinha - se dado ordem em Napoles para que se Soldados Gregos : e que não se commettera a menor ião deixasse entrar naquelle reino diplomatico al violencia se não contra aquelles que tratárão de se sum constitucional .

defender , não querendo retirar - se para a outra par . - D . Salvador Duchen , professor de historia na . . te do Danubio ,

deva dar . com

Não he certo o rumor propagado acerca da fü . de que , he precizo respeitar a justiça ; que o qe ga dos Boyardos de Bucharest . Muitos dos mais dega mata sem authoridade da lei he ' assassino ; que tinctos permanecem ainda aqui , assim como o Arce . Magistrado que arranca do seio de sua familia , e bispo de Valaquia . Tendo - se declarado pela indepen . ' de stià patria a cidadãos cuja conducta não se tea dencia os Officiaes das tropas aditas á pessoa do : qualificado com regulamento ás formulas . estabeleci . Hospodar consegnirão , recrutando mesmo em Bucha . ' das para salvo - conducto da ' innocencia , he hom des rest , reunir hum corpo consideravel de homens que pota ; que os que provocão disposições desta espe . fizerão o serviço militar quando occuparão esta Ci - cie , embaraçando o curso da justiça , são anarqui . dade . A qui estamos mui tranquillos .

cos ; e sobre as cabeças destes assassinos , destes des - Pessoas fidedignas asseguräo que os Mouros que potas , destes anarquicos , deve cabir a innexorare habitão estes dons paizes se reunirão aos Gregos espada da justiça ' , ' se he que queremos ter patria , que se levantá rão contra os Bachás das provincias . e aspirar ham dia a dignidade de homens livres . A

- O Bachá da Morea depois de reunir com muita obcdiencia a estes preceitos be o que forma a verda . difficuldade algumas tropas Turcas para marchar deira opinião publica : fora della só ha crime e opro contra Ali - Bachá , passou por nossas vizinhanças para brio , e debalde se cohonesta ria a resistencia com es . ir ao encontro dos Suliotas que formárão alliança com peciosos pretextos , com gritos absurdos , e com a Ali .

creação ainda mais absurda ; de huma opinião pue motoristie - - -

blica facticia , e ridicula , que se forma no curro de

ociosos . Toca ao Governo rectificalla e isto por de . : . Variedades ' ou Artigo de Politica etc .

ver , por ambição , por conveniencia Em hum dos precedentes numéros dissemos = que A opinião publica he com effeito a rainha do mun . longe de termos pejo de aproveitarmos os pensa . do , porém isto he a verdadeira opinião publica , a mentos dos outros , tiramos gloria de saber escolher que está fundada nos principios inalteraveis da or . o que se diz de bom nos outros paizes . = Oxalá que dem , e da conveniencia commum . A que carece des . tantos dos que se achão ' encarregados de dar á no . te apoio , he huma causa permanente de discordia , va maquina politica o movimento que lhe convem he hum obstacolo insuperavel para o bem , e para seguissem similhante systema , em vez de obstinar - se a posteridade . A opinião popular , diz hum publi . a desdenhar ' as lições da experiencia nos outros pai . cista , quer hoje , o que não queria hontem , e que . zes , entretanto que confessão , que ainda não houve rerá á manhã o que hoje não quer ; a do sábio , sem . tempo para adquirir a de que se necessita , para ' prc fixa , caminha pela vereda da Justiça , e da ver dar á marcha dos negocios a direcção e a celeridade dade ; superior a todos os obstaculos , insensivel a que o interesse publico reclama e que as nossas no todas as seducções , se eleva sobre os acontecimentos , vas instituições commandão .

piira como a intelligencia , tranquilla como a sabe . A respeito da verdadeira influencia que deve exer . doria , e forte como a justiça . A opinião fuodada cer a verdadeira opinião publica , e do verdadeiro nestas bases , he a unica que deve ser consultada ponto de vista em que ella deve apresentar - se aos pelos que governão . olhos dos que tem as rédeas do governo , hum perio . - dico estrangeiro diz : =

REAL THEATRO DE S . CARLOS . w Certos charlatões que querendo dirigir todos os · Sexta feira 1 , e Domingo 3 de Junbo , a Opera negocios , e fazellos caminhar á vontade de seus in . a Pedra de Toque de Rossini . teresses , ou caprichos , dão por publica a opinião Samandria Libertada ou os Illyricos . sya , ou de seus amigos , e estabelcem assim huma Real Tribuna patente e dobrada Illuminação . opinião artificial ou faeticia , no meio da veriladeira que ordinariamente só he conhecida dos homens des . Maio 31 . — Desconto do Papel - moeda : preocupados , ou imparciaes : não ha inter mais

Compra , 22 ; Venda , 21 t . geralmente sanccionada pela opinião publica que a - Patacas • 853 ; · · 855 .

inne

.

FIT A .

Extracto da Demonstração do estado do Cofre dr Junta da Liquidação dos Fundos da extincta Companhia

do Grão - Pará e Maranhão , em 12 de Maio de 1821 .

- RECE I T A . Pelo Saldo do anno de 1820 · · · · · · · · · · · · ·

. Rs . 50 : 0798900 Por quantias recebidas do Ultramar neste ano de 1821 , e outras pesta Cidade : . . .

de • • • - 4 : 666300

.

.

Rs . 54 : 7458900

DES P E Z A . Pelos pagamentos feitos neste anno aos Accionistas crédores pelos rateios dos Lucros accu . .

mulados desde o 3 . º inclusive até o 8 . ° tambem inclusivè . . i . . . . ' 3 : 676 . 94 Despezas de Ordenados incluindo vencimentos do anno antecedente , causas , e costeamento . 1 : 815351 Quantidades em ser (em que se incluem as Apolices e Titulos comprehendidos na Totalida . ,

de do saldó do anno passado) pertencentes ao 3 . º rateio de lucros accumulados até o 8 . ° , e aos da Negociação de Malabar , Coromandel , e Bengala , que os interessados respecti . vos vão recebendo sinultaneamente : . . • • • • •l• • • • - - - - - 42 : 6888

Saldo em

ser

-

-

48 : 1803M 6 : 565347

-

-

-

-

-

-

•

Rs . 54 : 74559

Lisboa em Junta de 19 de Maio de 1821 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Sábbado 2 . .

2 . Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

1

O

-

N . ° 130 .

iii , LISBOA 1 . ° de Junho .

. . maior enthusiasmo que não se retiravão , te qu : hião

pernoitar a casa do Juiz de Fóra , e que não só não i i Artigos D ' OFFICIO . . minii ! temião taes ameaças porque sabião defender - se até

á ultima gota de sangue pela justa Calisa , mas que Relatorio dirigido no Ministro do Interior Pelo Caa serião punidos os primeiros temerarios que se lhes El pitão de Mar . p Guerra , Marçal Pedro da Cunha , apresentassem ; e que todo e qualquer attentado que

Commandante da Pragata Perola , de volta da sua se commettesse contra as stiàs pessoas , tinhão hinna Emissão ás Ilhas , Terceira e de S . Miguel . . . : Fragata em frente da Cidade para lhe dar satisfa .

ção , e bastantes forças maritimas em Portugal para . 9 Illustrissimo e Excellentissimo Sr . : - Tenho a hon . Os vingar ; e ou fosse para experimentarem os ani .

Ira de participar a V . Ex . , que tendo - nje fej . mos ' , ou por mudarem de resolução , não executarão to de véla em o dia 5 do corrente mez cheguei á vis . consa alguma contra os ditos Officiaes , os quaes ta da Ilha Terceira no dia 13 do dito mez , e quan - bem longe de se ateinorisárem , continuarão até â do estava proximo da Cidade , mandej embandeirar espalhar proclamações que a bordo tinlião feito de e salvar com vinte e bum tiros , cuja salva foi lo : proposito para o desejado fim . Em consequencia do go correspon dida em terra , e o mesmo ao meio dia , Officio N . ° 2 , me pareceo não dever hesitar de ir á ce ao pôr do Sol , por ser o anniversario de Sua Ma : terra para não haver hum só momento de demora gestade Constitucional : Depois da primeira salva on desculpa ; pelo que assim o pratiquei no dia 15 mandei á terra o Capitão Tenente João José Fer pela manhã , e logo que dezembarquei me conduzí . nandes , e hum Voluntario com os Officios de V . rão a casa do dito Excellentissimo Governador , ' aon . Ex . " para o Excellentissimo Governador e Capitão de se ajunta rãlo ' o Excellentissimo Bispo , o Deão da General da dita Ilha , e para o Excellentissimo e Re ' s Sé , o Carregedor , e o Brigadeiro Comunandaotə dą verendissimo Bispo ; e o mesmo Official me partici . Tropa ; e tendo feito o mencionado Excellentissimo pou depois ' , ' ; ne tendo ebegado á distancia de tiro Governador o seu relatorio a respeito das ordens de Artilheria da Fortaleza , vejo o Patrão - nór em que tinha recebido da Regencia do Reino , disse bum Escaler intimar - lhe que ficasse naquella posi : que estava ' prompto a largar o Governo conforme o ção em quanto lija saber qual era a vontade do dito que lhe era ordenado , e recolher - se immediatamen Excellentissimo Governador ; e trazendo a condéção te a bordo desta Fragata , porém que receava que de poderem atracar á terra , forão recebidos coip a a Tropa e Povo o não deixàssem embarcar , visto guarda em Arunas , fazendo cordão no Cées , e con . terem ido os Soldados na noite antecedente ás For . duzidos por hum Majóri Ajudante de Ordens ao Pa . talezas i el estarcm promptos para fazerem fogo de acio do Excellentissimos Governador ; não permit . metralha no caso que elle embarcàsse ; o que tudo Findo ' a ' mais ninguem poder ter communicação , e era constante a todos os Senhores que estavão pre por jisso somente se poderão espalhar naquella occa . sentes , e que era necessario assentar na maneira ião quarenta e oito impressos dos que levavão ' o dj . com que se devia fazer a cousa , de sorte que não o Official , e Voluntario ; enja - Commissão desem . houvesse alguma insurreição na dita Tropa è Povo venharão assim mesmo contrar a vontade do dito Ma . a este respeito : Depois expozó Excellentissimo or Ajudante , que ' os acompanhan tambem até se Bispo ' as suas razões , e innocencia em que se acba : presentarem ao dito Excellentissimo Bispo , e 100 . vale que era difficultosa a sua retirada da Cidade ra vez , ao seu einbarque para bordo ; fazendo - lhe pelos mesmos embaraços , como tani bem constava æmpre reflexões incoherentes á entrega dos ditos aos mesmos Senhores , e a final assentarão ' unanime . mpressos , sendo tila prohibição de qnalquer cor . Niente que o Excellentissimo Governador devia nes , espondencia , que até os Pescadores se achavão pri te mesmo dia convocar outra vez a Camara , e en . ados de sahir ao mar , desde que os Bergantins Téjo , tregâr o Governo conforme as ordens ás Authorida . Providencia alli tinhão apareoido . No dia 14 . jpejo des competentes , que vinhão à ser ao Excellentissi bordo o Patrão - mór , trazendome a Carta da qual mo Bispo , o Corregedor , e Brigadeiro , e no acto emetto a V . Ex . a Copia N : 15 ene consequencia desta nomeação deveria o mesmo Excellentissimo a qual . mandci o meu inmediato á terra , retiran - Bispo apresentar tambem a ordem que tinha de se b . se I para bordo ás dez horas da noite com o Of . retirar ; pela qual não podia ser ponieado , substi . cio N . ° 2 . Neste mesmo dia , mandei mais alguns tuindo - o então por este motivo . . Deão da Sé ; e Officiaes rá terpan os quaes espalhárão pelos habi . que estes ultimos tres nomeados , conhecendo que a antes da Cidade mais de quinhentos dos " referidos Regencia do Reino não quer outra cousa mais do mpressos , porém á noite forão : avisados por hun quero socego dos Povos ; se deliberarião no dito

adete , que não ficassem em terra , pois que a acto a convocar o dito Excellentissimo Governador , Eropa e Povo os pertendião assassinar , e que seria e Excellentissimo e Reverendissimo Bispo ' para fi .

certado tomaremila precaução de irerni embarcar a carem como Membros do Goverso Interino ; : o pri Porto Judeo . hrgar distante da Cidade perto de meiro exercitando as funcções de Commandante das duas legoas , por não haver alli tanto concurso de Armas , e o segundo como Presidente do dito Go . Povole Tropa za cajo aviso responderão com o verno , a fim de ser evitarem por este meio quaesa

quer funestas copsequencias da desordem , ficando Fortaleza tres vezes pela alegria de ficarem inde . De assim até que a Regencia do Reino determinasse o pendentes da Ilha Terceira ; e não só o dito Offcil ter que bem lhe parecesse relativo aos ditos dois Senho me participou o quanto os habitantes daquella fel de res ; e que immediatamente se passassem as ordens se regosijavão de ter hum Governo Constitucions , ce para que com toda a formalidade se jurasse a Cons . mas ainda eu ouso affirmar a V . Ex . que he is tituição , e Bases da mesma , com a Tropa em Ar . possivel descrever o contentamento que mostrari ma8 , Salvando as Fortalezas , e illuminando - se a os Michaelensis ; pois não só se limitarão os seulou Cidade , cantando - se depois o Te Deum , se hou . , excessos em terra , quizerão ainda mostralos a bor . So vesse tempo para isso , ou no seguinte dia , e sendo do desta Fragata , porque tendo o dito Governo as perguntado o meu parecer lhe respondi que nada mandado hum Official a cumprimentar - me da sua dia podia dizer sobre a resolução que tomavão , e só sim da sua parte , se juntarão a elle não só bum gran . faz que a ordem que tinha era para receber a bordo de numero das principaes pessoas da terra , mas ainga desta Fragata os Excellentissimos Governador , e da de todas as Classes em differentes embarcações , Bispo , e que a respeito do juramento da Constitui . fazendo ressoar por toda a parte aquelles gloriosos en ção e Bases não só desejava que se fizesse no mes . e applaudidos vivas da nossa geral causa , de manec mo dia , mas que o tivessem já effeituado ha maja neira que animado ou dos mesmos sentimentos , e for tempo . Depois disto tratará̃ demandar buma De , querendo dar - lhe huma prova de reconhecimento , putação a felicitar o Augusto Congresço Nacional , mandei dar huma salva , ' á qual a terra correspon . Re e sobre a soltura dos prezos , panderando a difficul . deo immediatamente , e subindo a Guarnição ás en bei dade que havia de escaparem de serem assassinados , xarcias repetirão , Viva a nossa Santa Religião , lui logo que a Tropa e Poyo os visse postos em liber . Viva El Rei Constitucional o Senbor D . João VI , co dade , razão porque se deveria tratar a este respeito Viva a nossa Constituição , e Vivão os habitantes da ke . com mais reflexão quando fosse instalado o Gover . Ilha de S . Miguel , os quaes as receberão de manei . po Intering , Na tarde de dito dia 15 me recolhi pa ra que até ao chegar á terra forão incansaveis . No bro ra bordo , e tive a satisfação de saber que imme , referido dia 25 de tarde segui a minha derrota pa bi diatamente se timbą realisado o plano em que tinhão ra este Porto ondo acabo de ancorar . na minha presença assentado antes , nomeando o dia - Demorei - me des dias da Ilha Terceira por causa to Governo Interino , procłamando e jurando a Cons . de terem alli reinado quasi sempre ventos contrare tituição e suas Bases , salvando depois todas as Fora rios , e de travessia no Porto , privando - me por essa P talezas , as quaes eorrespondi com salva , e emban , razão de ter toda a communicação necessaria com a po deiramento : á poite houve illuminação na Cidade , terra , e não poder acelerar mais a minha retirada , tk repetiydo - se mesmo nos dias 16 , e 17 , e cele , sem embargo de ter mandado pernoitar alli alguns ca brando - se peste ultimo dia Missa Pontifical , e Te Officiaes para melhor se efectuar a Commissão de Deum , gopstando - me tambem terem - sę passado as que tinha sido encarregado . , ordens para que em todas as outras Ilhas adjacen . „ Remetto tambem a V . Exi ' as Officios que recebi tes se executassem os mesmos juramentos . .

da Ilha Terceira , e do Governd loterigo da Ilha - 1 Igualmente partecipo a V , Ex , que tendo rece de S . Miguel , e he o que se me offerece participar le bido a Memoria & Cartas N . ° 3 , 4 , 5 e 6 , que in . a V . Ex . relativo á Commissão de que se servio cluzas remeto por Copiaş , me obrigarão semelhan - encarregar - me da parte da Regencia do Reino , eo tes motivos ą procurar todos os meios para libertar rogo a V . Ex . " haja de levar ao conbecimento dos u os desgraçadas prezos , e de os por a salvo de quals Excellentissimos Senhores que a compõem que os quer horrorpsg attentado dos inal intencionados que meu maior desejo be , que tepha sido satisfactorio continuamente os ameaçavão , pello que dirigí ao o meu procedimento na execução das suas ordens . Pr dito Governg , Interino o Officio da Copia N . 7 ; em Deos guarde a V . Ex . * Bordo da Fragata Prolia consequencia da qual vierão para bordo , as pensgas rola surta no Teja 31 de Maio de 1821 . # Illustrissi - Kria de que consta o Mappa incluso N . ° 8 , de hum dos mo e Excellentissimo Senhor Joaquim Pedro Gomes go quaes igualmente remeto a V . Ex . * as suas Calpas de Oliveira , Secretario da Regencia na Repartição em Carta fichada ; podendo assegurar a V . Ex . " que dos Negocios do Reino : = Marcal Pedro da Cunha gi a inexperada chegada desta Fragata á Ilha , não só Maldonado Attaide Barahona , Capitão de Mar e o evitou que se continuasse a augmentar o numero dos Guerra Comandante . 9 desgraçados , mas ainda mais , fez existir no Mundo :

masyon tantas vidas quapros erão os que se achavão encar . . CORTES , Sessão 100 . - 1° de Junho . cerados , como elles mesmo mo tem certificado a bordo . iii ! ' Presidente o Sr . Moura . , 1 Dirigiome o mesmo Governo Interino outro Of . . . A hora do costume declarou o Sr . Presidente abere zie ficio , que yaipa Copia N . ° 9 , e recebi abordo ' na ta a Sessão , e o Sr . Secretario Falcão leo a actada an . tarde do , dia 23 a Deputação de que tinhão tratado , tecedente que foi approvada . composta do Vigario Geral , o Codego Fructuoso Sr . Secretario Felgueiras leo dois Officios de 0 José Ribeiro , e o Coronel de Milicias , Francisco José Ministro dos Negocios da Fazenda , incluindo op Cupretino do Canto e Castro ; e nessa , noite seguimeiro huma Consulta sobre Direitos ; e o segundo derrota para a Ilha de Ş . Miguel , onde cheguei na Requerimento de Luiz Franques : forão remettidos tarde do dia 24 , e depois de salvar á terra , o que á Commissão de Fazenda . . ' , ' . . .

Dr foi logo . correspondido , mandei o Capitão . Tenente o mesmo Sr . Secretario mencionou as Felicitações a João José Fernandes , e hum Voluntario entregar ao do Conselho de Foyos ; das Camaras de Pombeiro , Governo latering daquella Ilha o Officio de V . Ex . , Figueira , e Aljabarrota , e do Reitor de S . Pedal e igualmente a migha participação do Estado po . Đa Villa da : Alfandego da Fé . ! " : " , les litico em ane tinha ficado o Governo da Terceira , - O Sr . Girão apresentou dois Requerimentos , der gyja Copia be a do N . ° 10 ; e o dito Governo exie Lavradoros do Douro , e da Camara de S . Mamede ti gio , que o referido Official assistisse no dia imme , que pedem a extineção dos exclusivos da Compa diato pela manhã ao Te Deum , yisto ell , não , irá abia , ii , bo i . .

. ir terra ; findo o qual todos os Membros do dito Go , o Sr . Aragão apresentou o Requerimento de bands . verno , e Çamara o acompapbarão ao seu embarque Mestre de Primeiras Letras da Ilha da Madeira ; 9 entre repetidos Vivas do Povo , á nossa Santa Reli , buma moção por escripto sobre a promagão dos Ali gião , a S . Magestade Constitucional , á nossa Cons - litares da mesma Ilba . Id , ' , tituição , e á Regencia do Reino , tendo Salyado a Sr . Barges . Carneiro , apresentou hus Request

cia parapediente desequerimento inuação de

do lugar . Pereira do as a commis o Congresso do Sr

para CO Maldonado a respostficultoso ,

Sento de João Baptista Varella sobre a questão quo mostrando nesta exposição ter expedido 3712 Nego

com o Juiz de Fora do , Torrão acerca do lugar cios mais ou menos concideraveis , e dado grandes * * * Almoxarife . Pedio que fosse remettido á Ŕe providencias sobre Pontes , Estradas e Püües etc . icia para esta dar a razão da demora que tem ba . Acabada de ler a defeza pelo Ministro , disse o

Sr . Presidente que a podia apresentar sobre a meza , Por motivo deste Requerimento , e da accusação e se podia retirar para o Congresso entrar em deli e o Ilustre Deputado fez da continuação de abusos beração . s Magistrados em geral houve huma viva dis . Tendo sahido , disse o Sr . Borges Carneiro que as

ssão , procedendo della o nomear - se alguns , que respostas do Ministro não o satisfazião ; e passando dzia tem incorrido , citando ao mesmo tempo as a fazer algumas reflexões sobre alguns dos factos ,

zões por que os nomeava , pondo em primeiro lu - arguidos concluio que lhe fosse entregue de novo a ir o Desembargo do Paço .

arguição que fizera para responder a defeza do Mi . 0 Sr . Pessanha observou que estes males proce . nistro , na qual concluia que entende que a almi m da má forma do Processo actual , propondo que nistração da Justiça vai muito bem , quando ao con Commissão de Legislação fizesse para este effeito trario elle Deputado entende que vai muito mal , con im Plano interino .

cluindo finalmente , que o Ministro deve ser distituido O mesmo Sr . Borges Carneiro apresentou outro do lugar . Fequerimento dos Moradores da Freguezia da Tei . O Sr . Pereira do Carmo disse que os Papeis se rira , Termo de Coruche sobre huma Demanda que devião remetter todas á Commissão de Legislação : Liste á muitos annos com os Frades Cruzeos de para com o parecer desta decidir o Congresso . Coimbra , pedindo o mesmo destino que o preceden• O Sr . Maldonado disse : A accusação do Sr .

Borges Carneiro , e a resposta do Ministro são tão E ; Avivou - se mais a discussão , por este novo moti . complicadas , que será mui difficultoso , e quasi im . o , e entrou em contemplação o destino que a Com . possivel decidir bem , decidindo - se repentinamente hissão de Petições costuma dar , aos requerentes sobre este objecto . Voto , pois , que se nomée bu . ilgando alguns dos Sr . Deputados que as que hou . ma Commissão que examinando hum , e outro es essem de ser remettidas á Regencia devião ser pri . cripto nos dê o seu voto sobre elles ; e nos podha eiro presentes ao Soberano Congresso . . em estado de poder com mais prudencia decidir cou . Pelo motivo desta discussão pedio o Sr . Sarmento , sa de tamanha ponderação . o Sr . Barrozo serem excusos de Membros da Com Decidio - se que fossem todos os Papeis apresenta missão de Petições ; e propoz o Sr . Castello Branco dos pelo Ministro , e a arguição do Sr . Borges Car ne se desse hum novo methodo para aquelle expe . neiro á Commissão de Legislação para dar o seu pa iente .

recer com urgencia ; e igualmente sobre os Papeis O Sr . Borges Carneiro observou que o methodo de Antonio Falé de que trata a mesma arguição . - ão era bom , não na Commissão de Petições , po . Sr . Pereira do Carmo pedindo a palavra orou ém sim da Secretaria dos Negocios do Reino , e desta maneira : = A corporação patriotica dos Ou embrou a maneira por que alli se deveria praticar , rives do Ouro offerece a este Augusto Congresso ,

A final foi decidido depois de posto a Votos que para as urgencias publicas , a quantia de 1 : 2218200 o expediente das Petições ficava como se acha por se réis . Requeiro em seu nome , que as Cortes accei . ulgar ser o melhor , e que se não concedesse aos Srs . tem esta offerta com as mesmas demonstrações de Sarmento e Barrozo a escusa que pedião .

. agrado , com que tem recebido outras de similhan A respeito da moção do Sr . Pessanha disse o Sr . te natureza . E pelo que me respeita , fico rogando Presidente que na Constituição se determina que ha . a Deos , que este , e outros muitos exemplos toquem a hum Regulamento Interino para o Poder Judi . os corações de todos os Portuguezes , que ainda não iario , em quanto se não forma hum Codigo Ra . tem feito o mais leve sacrificio a favor da sua Pa . ulamentar etc .

tria . . . - O Sr . I ' reire fez a leitura da moção do Sr . Ara . - O Sr . Felgueiras leo hum Officio do Ministro dos ão e se mandou á Cominissão Militar para dar Negocios da Marinha em que participa a proxima seu parecer com urgencia .

sahida do Correio Maritimo no dia 6 do Corrente O mesmo Sr . fez a chamada nominal dos Srs . De para o Rio de Janeiro . Lutados , e estavão presentes 98 faltando 4 .

A Commissão Ecclesiastica deo o seu parecer a O Sr . Presidente disse que era chegado o Minis . respeito de hum individuo que pertende Ordenar - se , ro dos Negocios do Reino , e sendo este jotrodu . d ' ordens sacras , o que o Sr . Arsebispo da Bahia rea ido na Salla pelos Srs . Secretarios Freire , e Fal cusara fazer pela ordem geral estabelecida a tal ão tomou assento á esquerda do Throno , e foi in respeito sendo a Commissão de parecer que attenta errogado pelo Sr . Presidente que lhe disse - Vossa a idade do mesmo homem , os serviços que fizera co xcellencia he chamado perante o Soberano Con mo Militar e a sua vocação , se lhe devia permite resso para responder aos quesitos que se lhe vão tir o que requeria , E assim se decididio - presentar . Passou o Sr . Felgueiras a ler as argui Entrou em discussão a dotação que se ha de esta . - ões feitas pelo Sr . Borges Carneiro , versando so . belecer a El Rei ; e a este respeito observou o Sr . re a Relaxação das Justiças , Lisonjas do Ministro . Sarmento que era difficil tratar de tal negocio sem

algumas pessoas , Condescendencias com alguns baver informação do Eraria dos rendimentos que Aagistrados , e Retardamento da publicação dos tem a Casa do Infantado e de Bragança as quaes Decretos , citando differentes factos para comprovar pertencem a S . Magestade . stas arguições . etc .

1 0 Sr . Xavier Monteiro observou que os ultimos O Ministro , disse que visto a accusação ser fei . rendimentos da Casa de Bragança forão 139 contos

por escrito se lhe concedesse dar a sua defeza da annuaes , etc . , e que os rendimentos da Casa do mesma forma ; e sendo - lhe concedido , passou a ler Infantado não se sabião no Erario porque nunca alli de pé) esta defeza respondendo a cada bum dos ca . entrarão . os em que era arguido , citando diversos Docu . O Sr . Alves do Rio disse que estes Rendimentos bentos , (de que de pois apresentou parte ;) e finali . deminuem consideravelmente tanto por constarem

ndo com huma exposição dos seus ultimos traba . ein direitos de pescarias em que se vai fazer refor 108 , ein que provava , que de vontade proprin vai ma como por causa da abolição dos direitos ba . para a causa da Nação , e não por que o levão ; naes . .

ulamenem quam tento Intuição se ssanha disse

2009

de espeito Fazer

en 2

O Sr . Freire observou que a dotação deve ser maior Forão aprovados successivamente os segui . do caso de que se tirem todos os rendimentos da tigos : Casa Real ; ou ao contrario ser menor á proporção 393 . ° Todo o escripto impresso nos estados : dos que se deixarem , etc .

tuguezes deve ter estampado o lugar , e 21 O Sr . Margiochi opinou que a dotação se não Impressão , e o nome do Impressor . 1 devia estabelecer em quanto não estivessem presen 14 . ° Quem imprimir , vender , ou publicar tes os Deputados do Ultramar , e que se se estabe - quer Escrito sem algum dos requesitos mencio lecesse fosse interinamente .

no artigo precedente será condemnado a pagai O Sr . Soares disse que devia haver huma devi . Téis . 99 são entre as rendas do Estado , e as do Rei , e que 15 . ° Quem falsificar algum dos requesitos ma a dotação fosse determinada para bum anno .

cionados no artigo 3 . º será condemnado em O Sr . Serpa opinava que a dotação devia ser vi - réis , e se com essa falsificação attribuir o Es talicia , e dão os motivos porque julgava ser mais pto a alguma pessoa existente , será condemnad constitucional esta determinação .

naquella pena dobrada . " Outros dos Srs . Deputados erão da mesma opi 26 . ° O Author , ou Editor de Escriptos impresor nião , e opinando o Sr . Maldonado , disse :

em Estados Portugnezes , e o impressor delles onaf Quer - se estabelecer a perpetua dotação de El . do não conste qnem seja o seu Author ou Editor Rei , e eu sou de parecer que ella não deve ser per . responderão por todo o abuso que nelles se fizie petna . A dotação deve ser proporcional ás rendas Liberdade da Imprensa nos casos determinados e do Estado , estas podem variar todos os annos , e ta Lei : e bem assim o Livreiro , ou publicadors por tanto humas vezes deve ser maior , outras me los abusos que se commetterem nos Escriptos nor . Falla - se em esplendor da Magestade ! Os nos . vender , ou publicar impressos em Paizes Estrao nos Reis tratá rão - se sempre conforme a riqueza , onros quando contiverem doutrinas ou estampas de pobreza dos tempos . Nos principios da Monarquia cenas , ou libellos famosos . » trata vão - se com menos luxo do que se tratão agora 97 . ° Pode abusar - se da Liberdade da Imprens muitos Particules . E porque ? Porque eramos po . , 1 . º contra a Religião Catholica Romana : 2 . Co bres . Fomo - nos enrequecendo , foi o seu tratamen . . tra o Estado : 3 . ° contra os bons costumes : 4 . eor to tomando esse esplendor de que se falla , mas tra os Particulares . 19 sempre em proporção das rendas do Estado , pouco , 28 . ° Todos os crimes comprehendidos no artigo mais , ou menos . Agora que estamos tão pobres antecedente serão qualificados em 1 . ' , 2 . , 3 . , 0 querer sustentar esse esplendor he querer susten . 4 . ° gráo em attenção ás diversas circunstancias que tar hum falso esplendor , grandemente prejudicial á podem augmentar , ou diminuir a sua gravidade . Nação a

999 . ° Abusa - se da Liberdade da Imprensa contra Depois de alguma discussão mais sobre este assum - a Religião : 1 . 0 quando se pega a verdade de todos pto , e sobre se deveria estabelecer - se a dotação pro . ou de algum dos Dogmas definidos pela Igreja : 2 . 1 porcionada a quota parte que deve dar Portugal , quando se estabelecem , ou de fendem Dogmas faly ficando para quando estiverem presentes os Depo sos : 3 , º quando se blasfema , ou żomba de Deo tados do Brasil , o estabelecer então a dotação per dos seus Santos , ou do Culto Religioso approva manente , e depois de se opinar que esta materia pela Igreje . " precizava particulares informações , se julgou que o Decimo artigo fazendo - se sobre elle algum ella ficasse adiada ; e se passou a tratar da Lei da reflexões se julgou que devia ficar adiado . Liberdade da Imprensa por ser chegada a hora des . 0 Sr . Felgueiras leo hum Officio do Ministro di te objecto .

Negocios da Marinha recebido a este tempo partic · Leo o Sr . Freire o Preambnlo do Decreto que foi pando a chegada de huma Deputação da Ilha 3 . , aprovado ; e igualmente o 1 . º Artigo que he o se - e incluindo o relatorio do Commandante da Frag guinte :

ta Perola derigida ao Ministro dos Negocios Toda a pessoa pode de hoje em diante impri . Reino en que The expunha ó successo da sua exp mir , publicar , comprar e vender nos Estados Por - dição a quella Ilha , e incluia a correspondencia a gueres quaesquer Livros , ou Escriptos sem previa tivera na mesma Ilha . - Igualmente continha censura , e só com as declarações seguintes . »

Cartas do Ex - Governador Stockler , e do Bispo da O Segundo Artigo era o seguinte :

mesma Ilha ; huma Relação das Pessoas que vie , 2 Todo o Livro oli escrito original he propriedade rão abordo da Fragata ; e outros differentes Papel de seu author , e as traducções do Traductor duran . dos quaes alguns forão lidos pelo Illustre Secret te a sua vida e de seus herdeiros por mais dez apo rio ; concluindo - se de todos que no dia 15 for nos . 79

juradas alli as Bases da Constituição , creando · Alguns Srs . Deputados opinárão que elle se não hum Governo intirino , fazendo parte delle o Gored achava bastantemente claro , e depois de se lem . nador e o Bispo , que nas suas Cartas dizein feri ? brar , que se tirasse o adverbio mais junto ás pa . ellegidos pela muita affeição , e apego da quelles ha lavras des annos , lembrou o Sr . L ' erreira Borges , que bitantes ; e que não podera por isso cumpris . em vez de sua vida se lesse sulas vidas , por gne Ordens da Regencia em vir para Portugal hur desta sorte ficava sen duvida o artigo : então o Sr . outro , pelo temor de tumultos , e sangue que d . . Xavier Monteiro substịtuio hum artigo por inteiro , podia accasionar - se . o qual foi adoptáco , e ho pouco mais ou menos Decidio - se depois de algumas reflecções , que in assim .

dos estes papeis fossem á Commissão do Ultrapa 1 A faculdade de imprimir huma obra ou huma tra para dar com brevidade o seu parecer . ducção he propriedade do Author , ou Traductor ; e des . Determinou - se para a Discussão do dia segui 1o direito exclusivo gozarão seus successores herdei - a continuação da Lei da Imprensa , e se levan : ros , on l ' gatarios pelo espaço de dez anuos depois a Sessão á huma hora . da morte do Author , ou Traductor . 19 : Ein o mesmo artigo depois de alguma discussão se fez huma adição decedindo - se que o privilegio para as corporações , Sociedades , oil Academias Li .

NOTICIAS NACIONAES . terarias a que pertencesse qualquer Composição , 99 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = CON ou Traducção , durasse o espaço de 60 annos . tando á Regencia do Reino , que no meio da abu :

do Goverbispo , a affeiçãoera por porte

cesta 26 de alguns

ia de arroz , resultado de quinhentos Quintaes , perar com dignidade , com obediencia , com respei .

de trezentas saccas , inda hoje se estava com to a Vossa Magestade , e com veperação ao bem da ado deste genero , para fornecimento do Bergan . Ordem , e que chegue aquella Constituição , e que se .

Audás = ; e sendo incomprehensivel hum seme . gundo ella se fação os arranjamentos politicos , que ite facto , que accusa de prevaricadores , ou de mais convierem ao bem da Nação , e ao Serviço de ssos os individuos incumbidos da prompta arre . Vossa Magestade : estes são os selis votos ' ; estes os ação daquellas porções . , na conformidade dos protestos , que reverentemente põem junto do Thro sos de 16 e 29 de Maio ultimo . A Mesma Regen . no de Vossa Magestade .

He Servida Ordenar em nome de El Rei o Senhor Ella sabe que homens inquietos , e amigos de no . - João VI , que a Junta da Fazenda da Marinha vidades , e sem reflectir no mal , que d ' ahi póde re

rme logo sobre a execução que se deo a taes Or . sultar , projectão reformas , inventão Govesnos Provi . s , a fim de recabir o Castigo sobre os que por sorios , e outros delirios desta natureza ; blasonando : : modo compromettem , e quasi insultão as gene . ter a seu favor a Tropa , e ser esta a sua vontade : - is Offertas , que daquelle Gedero fizerão dois hon . más a Divisão Auxiliadora , e as Tropas da Guar

os Negociant ' s desta Capital . O que V . Ex . a fará nição desta Corte de primeira , e seguoda linha , sente na Junta para que logo se execute . Deos conhecem os seus deveres , e o juramento que tem arde V . Ex . " Palacio da Regencia em o primeiro prestado ; e não podem deixar de fazer subir ao co Junho de 1821 . = Francisco Maximiliano de Sousa . nhecimento de vossa Magestade , que ellas nada mais Sr . Pedro de Mariz de Sousa Sarmento .

querem , nem podem desejar , do que verem effe ctuados aquelles Planos de reforma , que forem fi . lhos da meditação , e da sabedoria das Cortes ; e não

os projectos concebidos por pessoas obscuras , e a Extracto das ultimas noticias do Rio de Janeiro .) " quem não compete senão obedecer , e ao que he po Protesto dos Militares .

sitiva vontade de Vossa Magestade ; e por isso de .

saprovando dentro do seu coração taes projectos , a Senbor : – A Divisão Portuguesa Auxiliadora , e Tropa altamente se queixa da injuria , que se lhe Tropas da Guarnição desta Corte da primeira e faz envolvendo - a em operações , que além de não segunda linha , representadas pelos seus Chefes , serem dictadas pela rasão : são inteiramente contra . nais Officiaes abaixo assignados tem a honra de rias á sua honra , e Juramento , que prestou . : ser chegar ao Soberano Conhecimento de Vossa . Não ouza , - Sephor , a Tropa implorar a Vossa agestade , que a resolução que heroicamente tomás Magestade se . Digne Mandar tomar as medidas con no dia 26 de Fevereiro passado pão fora filha da venientes , para evitar se formem conventiculos , que ggestão , ou de alguns individuos particulares ; mas podem ser fataes ao socego publico , por que isso não n bum effeito inteiramente produzido pelo desejo he o fim porque se dirige actualmente á Presença ; fazer causa commum com os seus companheiros Augusta de Vossa Magestade ; mas não pode deixar * armas de Portugal , procurando por este modo de repetir muitas vezes , que ella reprova esses pro jamar o Brasil á mesma causa , e salvallo da anar . cedimentos , por serem contrarios á boa Ordem ; e uia , ou de outros projectos que sobre elle se po . que nada mais quer , nem deseja senão o que a Sobe . essem ter - , e que tendessem a apurtallo daquelle rana Vontade de Vossa Magestade julgar mais conve entro da unidade politica , que só he capaz de man . niente , e mais acertado para os Altos fins , que tem ir , e consolidar os interesses do Reino Unido . concebido no Generoso Projecto , de dará Nação huma Vossa Magestade que o Ceo destinuu para fazer Constituição , e de fazer tudo o mais que for neces

fortuna e a gloria de seu povo , tive a benigni . sario , para a elevar a quelle grao de Heroismo , e de ade de annuir aos seus votos , Prest ando . Se pelo gloria de que he credora huma Nação que tem da jodo mais autentico , e mais generoso a admittir , do tantas provas de seu respeito , e de seu amor pa

a Jurar a Constituição : que as Cortes de Lisboa ra com a Sagrada Pessoa de Vossa Magestade , e reparão , e este passo , que foi sagrado palladio da para com a Nação . . Tação restituio a tranquillidade , e o socego a hum - - - Rio de Janeiro 11 de Março de 1821 . Com 424 ovo que começava já a duvidar de seus destinos assignaturas de Officiaes de todas as Armas , e gra

A Divisão Portugueza Auxiliadora , e as Tropas , duações . a guarnição desta Corte da primeira e segundali . N . B . Tanto nos aprazem os heroicos sentimentos ba , não podião nem desejar , nem esperar mais , nem destes Heróes . Benemeritos , quanto nos peza que não

s circunstancias em que esta Corte , e todo o Brasil estejão expendidos em linguagem mais Constitucional - acha , podjão exigir que daqui passassem as medin ito tempo a irá desenvolvendo . - as que então se tomárão , para o bem da ordem (Esir judiciosa nota que he do Redactor de Pa

ela conveniente elleição que então se fez das pes , i triota , teria sido nossa se a não houvessemos encon pas mais bem conceituadas , para dirigirem 08 Netrado no mesmo Periodico .) . . . . ; ocios do Estado , , até que se lhe podesse dar a re , I

popp ulação que a Lei organica houver de prescrever . ; : - . Junho 1 . - Desconto do Papel . moeda : ,

A Tropa , Augusto Senhor , que promoveo aquel . . . . . Compra , 22 ; Venda , 21 d . ir a resolução , julgou , e julga ser , do seu dever ess : F . ; Patacas - 854 ; • • 855 . Receita e Despeza do Hospital Nacional de S . José respectivo ao mez de Abril de 1820 . .

- D E V E . ' ; ' . . . p in a r e , 1 . pi ! Bring

Papel . . . . Metal , ! " Total . Entrárão de Juros Reaes , do Senado , e Juros Particulares por 1 : 8858 800 . 1983 & 845 . 2 : 849 8645 Da 4 . parte de todo o grão extrahido pelo Terreiro Publico , do | _ mez de Março proximo passado

. * * 456 8000 * 456 8114 9128114 De Legados não cumpridos . -

more Ali . A 9648 400 1 : 338 8676 1 : 6038076 De Rendas de casas • • •

2138600 248 8 450 4628050 De Reudas de Fazendas . . . . . . - • • • -

699 8200 492 % 347 1 : 1918 547 De Foros de Casas e Fazendas .

286 X 600 2988951 5858 551 De curas de alguns Enfermos que as pagárão .

278 400 1516933 179 % 333 - De vendagens de 20 réis por alqueire que o Hospital livra nos Tri . * gos comprados para o sustento dos Doentes - - - - - 98000 98000 188000

.

52 8 600 26 95 3009 -

Do Remate dos fatos dos Doentes fallecidos . . ?

. . 528400 De Alvarás de Fianças • . . . . 958000 Da negociação de 92 Patacas , e 3 Peças de 6 % 400 réis que entrá . ' Si rão di cobrança deste mez • . • .

' ; De algumas Esmolas , incluidos 268570 réis que se achatão no mia - . ' . .

Theiro da Porta · - . . . . 4 % 800 ;

78 580

23 8 690

22x1

Producto de Papel rebatido . - Pelo Saldo que ficou em Cofre no ultimo de Março

3 : 9748 200 4 : 158 % 186 8 : 13 ? . :

995 S 800 59a . . . 2 : 332 % 200 613 % 072 2 : 94577

d

ist

.

Rs . 6 : 306 $ 400 5 : 767 X058 12 : 0738 457

cia Jeste

! HADE H - A V E R . ; Dispendêrão em Ordenados de alguns Empregados no Serviço des . . !

te Hospital , respectivos ao 1 . ° Quartel do corrente anno , inclui . ' dos 5738236 réis metal de comedorias pagas a dinheiro a muitos " ,

dos ditos Empregados nos dias de abstinencia de carne . ' . . . 9058 600 1 : 746 % 060 2 : 05) . Com ditos de Capellas , e Tenças . . . . 74 % 800

94 % 800 75 % 816 150 2015 The Com o pagamento feito no Thesouro Publico Nacional , por conta

bend das Decimas tiradas dos Ordenados dos Empregados que havião 5 recebido dentro dos 6 annos de 1809 a 1814 , em consequencia - dos Avisos de 21 de Julho de 1809 , e 27 de Agosto de 1810 • 9758000 325 $ 000 1 : 30050 All Com as Carnes , Gallinhas , e mais Generos comprados para o sus . . tento dos Enfermos e familia , e Drogas para a Botica -

972 & 000 2 : 148 8 766 3 : 120 . 53 nunc Com a compra de Roupas , lavagens e concerto de outras ,

236 8000 253 % 796 489 33 Corte Com as Obras do Edificio , Propriedades , e Marinhassi

250 & 600 589 $ 737 81020 medio Com o expediente das Causas que correm "

.

88 8000 134 8 055 222305 Labal Com a Cera ; Guizamentos , Ornamentos , e outras despezas da

povid Igreja . . . .

. . . . . 48 8 200 628995 : 111 . 35 limir Com o pagamento do Novo Imposto ' . . !

48 % . 200 52 $ 508 1 008708 meda Com a reforma dos Cartorios das Provincias de Santarém , e Alon . . . quer -) - ! • • - •

- - . - - 15 .

17 8200 : 23 8 685 408885ants Com a Abogoaria . .

. .

. . . . 55 8 800 578 680 1198 480 heer

lissir

her ,

Papel rebatido para o expediente do Cofre . lo Pelo Saldo que fica em Cofre no presente dia

1 . 1 ' . . . . :

3 : 671 8 400

1 : 300 000 : ' 1 : 335 $ 000

5 : 470 % 098 9 : 141 $ 498

$ 1 : 500 . 000 296 8960 1 : 631 8960 e der

- -

-

dão

i

mirisi .

Te i

r

1 . - 3 ! it .

-

Rs . 6306 $ 400

5 : 767 5058 12 : 0738 458 Ignaca

- - Noi ultimo de Março existião 1051 Enfermos : Entrarão em todo o presente mez 701 : Sabírão curados impres 586 : Fallecerão (incluidos 13 nas primeiras 48 horas seguintes á sua entrada , e 33 de caquexia) 106 - lasign Ficão - se curando 1 : 060 . Hospital Nacional de S . José , 30 de Abril de 1821 . - I D . Luiz de Vasconcellos e Sousa . . . . 9 ,

Joaquim José do Nascimento , com a

Nunes

eu o

dito A

Lis``lor

EDIT AL . . . . . .

i

fem pe

129 A Real Junta do Commercio , Agricultura , Fabricas e Navegação , baixou o seguinte :

in

Sid ? ,

¿ E

A VIS 0 .

Order sahiro

aproveitar semba

· 99 Illustrissimo Excellentissimo Senhor : A Regencia do Reino em Nome d ' El Rei o Senhor D . Jodo Manoe VI , em consequencia das noticias que recebeo de haverem Corsários aproximados da Costa deste ke Manda communicar á Real Junta do Commercio a fim de ser publico por Editaes , - que faz expeditacha Corveta , Lealdade , e o Bergantim Audaz , em seguimento dos referidos Corsarios , e a Fragata ? para acompanhar até a Ilha da Madeira o Navio i Camões , e os que se quizerem aprove deste Comboy , não podendo a sahida da dita Fragata exceder o dia 2 de Junho proximo , visto que ela , co viagem a que se destina o dito Navio , dependendo de Monção não se pode retardar já por mais ten drigues

- Deos guarde a Vossa Excellencia ' , Palacio da Regencia em 31 de Maio de 1821 . = Francisco bida , ximiliano de Souza = Sr . Cypriano Ribeiro Freire . V

Lisbon 1 . de Junto pa 9 E para que chegue á noticias de todos se mandou affixar o presente Edital . Lisboa 1 . , de 1821 . Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco . 999

Nas as

DA

"

i da supp

al

0

1 ; : 0 . 20

rischi LISBOA : - NA IMPRENSA NACIONAL . i ; 05 . : ?

fcom ima

. . . 2 15 . 6 " Pro 19 . .

Sileiro

ESFER

SUPPLEMENTO

LISBOA 2 de Junho .

yue o artigo de que Castro se dá por mais nftantes

Antonio José de Sousa Pinto tendo noticia de que José Joaquim de Castro expozera na loja de Carva .

bum folheto em que elle pertende ter respondido ao Aviso ao Publico de Pinto em que se compre . idem 21 artigos que o mesmo Castro denomina falsos e injuriosos ; elle Pinto em breve dará a eviden : de todos os artigos , e porque o artigo de que Castro se dá por mais offendido seja o vigessimo , a e se dá aqui a prova evidente da sua verdade . Antonio Nunes Soares Corrêa Tabelliào publico de Notas na Cidade de Lisboa , e seu Termo por S . M . Fide sima que Deos guarde etc . Certifico que me forão apresentados huns Autos em que José Joaquim de Castro de ncia e accuza a Antonio José de Sousa Pinto , que se achão findos e corrêrão no Juizo da Correição do Crime da rte , e Cartorio do Escrivão Diogo Jacintho de Almeida , junto aos que se acha hum A penso , e deste se me dio por Certidão o seguinte - Documento a f . 5 do A penço . - - Petição : Diz Ignacio José Telles que balhando na Officina de Garcez , e não sabendo lêr nem escrever , acontece que havendo questão pro vida por José Joaquim de Castro contra Antonio José de Sousa Pinto , sobre hum Edital que se im mira , e estando em prova , o dito José Joaquim de Castro convocou a elle Supplicante , deo - lhe meia eda e lhe instou que fosse jurar que o Edital era impresso na dita Officina de mandado de Antonio Jo , de Sousa Pinto , e tanto persuadio e illudio a elle Supplicante que este cahio na fraqueza de jurar anto lhe insinuára , recebendo depois em donativo seis mil e quatro centos réis , e porque reconhecendo

e com metteo culpa em depôr do que não tinha certeza nem sabia , porque não sabendo lêr , nem escre . r , e imprimindo - se na dita Officina diversos Cartazes não podia conhecer o que continha cada hum

particular , pertende denunciar - se da culpa para não ser arguido e por tanto — - Pede a Vossa Senho . a se digne mandar que o Escrivão deste Juizo lhe tome sua Denuncia por termo e declaração daquel

Juramento , por ser obtido á força da sugestão ponderada , passando - se do termo a competente Certi . 1o ao Supplicante para lhe servir de defeza no caso de qualquer arguição . E receberá mercê . - De gnacio José Telles huma Cruz , como testemunha João Antonio Gomes de Moraes ' , da testemunha Manoel Daquim de Almeida huma Cruz . = Reconbecimento : Reconheço o signal de Cruz supra de Ignacio José Telles mpressor , morador na rua de S . Bento , pelo fazer na minha presença e das testemunhas que com elle ssignárão . Lisboa 11 de Agosto de 1814 . Lugar do Signal publico , em testemunho de verdade , Anionio unes Soares Corrêa . = Despacho : Antuada fora conclusa , Saraiva do Amaral . E trasladada a concertei om a propria a qne me reporto que entreguei a quem ma apresentou . Lisbon 12 de Agosto de 1814 annos . E 10 Tabellião Antonio Nunes Soares Corêa o subscrevi e assignei em publico Lugar do Signal publico un testemunho de verdade Antonio . Nunes Soares Corrên . = He o que tão somente me foi apontado do to A penço a que me reporto , que com os Autos principaes tornei a entregar a quem mos apresentou . isboa 23 de Janeiro de 1821 annos . E eu sobredito Tabellião Antonio Nunes Corrêa o fiz e assignei n publico , etc . Em testemunho de verdade Antonio Nunes Soares Corrêa .

A Real Junta do Commercio , Agricultura , Fabricas , e Navegação destes Reinos , em comprimento de rdem Superior , manda annunciar , e fazer notorio , que o Correio Maritimo = Princeza Real = deve hir deste porto para o Rio de Janeiro , com escala pela Ilha da Madeira , no dia Quarta feira 6 do orrente mez de Junho . - E para assim constar se affixa o presente . Lisboa 2 de Junho de 1821 . (Assignado) lanoel Antonio Velez Caldeira Castello Branco . Nesta Secretaria da Meza do Desembargo do Paço da repartição da Corte , Estremadura , e Ilhas , se cha a Portaria do theor seguinte : = Sendo presente á Regencia do Reino a Consulta da Meza do De . embargo do Paço , da data de 7 do corrente , sobre a queixa que D . Maria José Barreiros , fez do actual uiz das Capellas da Corôa , José Antonio da Silva Pedroza , em razão do Accordão proferido contra el . 1 , como Denunciante dos Morgados instituidos no Reguengo do Gradil , e a favor do réo Francisco Ro rigues Camarate : E parecendo á Meza que a Supplica da recorrente , nos termos em que vinha conce . vida , merecia não só ser escuzada pelos recursos legaes , que ainda tinha , e de que podia usar , mas tão sem pelas expressões descom medidas com que requeria , e se manifesta vão offensivas do respeito , que to . las as Leis mandão guardar aos Tribunaes , e aos Magistrados de que depende a boa ordem da socieda le : A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , conformando - se com o sobredito Pa . secer : Houve por bem indifferir o insolente requerimento em tudo contrario ás Leis ; Determinando que i Supplicante fosse chamada á Intendencia Geral da Policia , para ser advertida de escolber pessoa , que om mais commedimento minute os seus requerimentos , para cujo effeito se expedio , na data desta , a competente Ordem . O que tudo manda participar á sobredita Meza , para que assim o fique entendendo . Palacio da Regencia em 27 de Abril de 1821 . = Com quatro Rubricas doi Membros da Regencia do Rei . 20 . = E para constar o referido se passou a presente Certidão . Lisboa 28 de Maio de 1871 . – João da Silveira Zuzarte .

le : A Recerandão guardar medidas com que roslegaes , que aindente , nos term

Para a Expedição da Bahia se precisa dos generos seguintes : Fileli de diversas cores , Oleo de lis . ça , Drogas bara pintura : Todas as pessoas que tendo alguns dos ditos generos os queirão vender , si admittidos no dia 7 do corrente perante a actual Commissão da Marinha em publica e franca concurrez

Por Ordem Superior se faz Aviso ao Publico , que todas as pessoas , que tiverem dirigido Requeriss tos á Regencia do Reino , os fação entregar aos Secretarios das competentes Repartições , ou os mari lançar nas Caixas , que para esse fim se mandarão pôr no Palacio do Governo ; porque nenhum dos bros da Regencia receberá jámais Requerimento algum , devendo só ouvir as partes de palavra , our meio de Memoriaes .

Collecção de Estampas intitulada = Ruas de Lisboa = contém cinco Cadernos com 25 Estampas ik minadas , que representão os diversos trages , maneiras mais constantes das gentes que servem e habito a Cidade . Vendem - se por 38000 réis na loja de Carvalho defronte dá rua de S . Francisco N . ° 2 .

Viuva Duarte e Companhia continua a sua Sociedade debaixo da mesma firma , e quem tiver gaetra tar com a referida Sociedade , dirija - se a sua casa na rua dos Caetanos N . ° 6 .

No Supplemento que veio junto ao Diario da Regencia no dia 26 de Maio ao 5 . º annuncio se participa ad Publico , que na Praça das arrematações se acha hum predio nobre , sito na Povoa de Santo Adrião , por execução da Bulla da Santa Cruzada . Por este se declara ao mesmo Publico , que o dito predio e seus pertences , se aclião sujeitos ao Inventario de Orfãos com responsabilidade de heranças , o que tudo melhor se mostra no Cartorio dos Orfãos aonde corre o Inventario , rua das Pretas a S . José , Escrivão Felicias Mascarenhas .

Vende - se huma parelha de muares , que se podem ver na rua direita dos Anjos N . ° 59 . Na rua da Atalaia N . º 172 , lado direito vindo do Calbariz , se vendem superiores vinhos de La dor de 160 e 120 á vendagem , eaquartilhado .

Nos dias 14 , 15 , e 16 do corrente mez , das 9 horas até ás 2 horas da tarde , na presença da Esce lentissima Condeça de Ficalho , residente defronte dos Caetanos , se bão de arrendar as Commendas , Morgado de Alcacer do Sal , e a horta do Campo grande , da casa de seu Excellentissimo Pai o Marcel do Lavradio : . Na rua dos Fanqneiros , loja de sola N . ° 118 G , ha para vender prezuntos de Lamego novamente a chegados , de boa qualidade , o arratel 140 réis metal .

Annuncia - se ao Publico que a Fabrica que foi de José Maria , ás Amoreiras N . ° 16 , se acha actual mente trabalhando debaixo da inspecção da Vinva do mesmo ; por conta de V . T . dos Santos , onde se poderá achar por preços commodos todas as qualidade de sedas , tafetás , lenços e sarjas no ultimo gosto , e tambem se poderá encarregar de qualquer encommenda que lhe seja commettida . .

Vende - se huma Botica no largo do Terreiro do Trigo : quem a quizer , falle com José Gil . Vieira , ou rua direita de S . João da Praça .

Vende - se o Hyate denominado Paquete de Vianna , consiruido de boas madeiras e em bom estado , do) lote de duzentos e trinta moios que se acha surto no Porto desta Cidade defronte do Cáes da Ribeira Nova : quem o pertender , póde fallar na Casa de Negocio de Viuva Marques e Costa na rua do Con feiteiros N . ° 35 , onde se acha o seu Inventario , ou na Praça do Commercio , em mão do Corretor Fra ! cisco Romano , cuja venda se fará dentro do praso de seis dias da data deste .

Pelo Juizo da Executoria do Conselho da Fazenda se bão de pôr a lanços nos dias 15 , 16 , e 18 do cor rente mez , para serem rematados no ultimo delles , muitos e diversos predios na Villa de Setubal , e Palmella entre os quaes se comprehendem Marinhas de sal , quintas com todas as accommodações , pomares de espil nho , propriedades de casas grandes , e pequenas , olivars , serrados , fóros , moinhos de vento , quintae vinhas , matos etc . : quem mais claramente quizer vêr suas confrontações , e avaloações , (que por muit e diversas se não podem a qui descrevêr) vá ao Cartorio do Escrivão José Thomás de Araujo morador ? na travessa das portas de Santa Catharina ao Loureto N . ° 2 ou a casa do Solicitador da Fazenda do Rei no José Thomas Pardal , na rua da Condeça , ao Carmo N . ° 23 .

No dia Quarta feira 6 do corrente na travessa de S . Nicolao junto á Igreja dos Marianos nas casas Antonio Rodrigues Viegas N . °39 , se hade proceder na arrematação de varios bens moveis , rompas , peças brilhantes , e de prata , pertencente tudo á casa do fallecido José Alves Branco . A cuja arrematação de assistir o Desembargador que serve de Juiz dos fallidos .

No Escriptorio de Carlos Baker travessa do Catefaraz (rua das Flores) se acha á venda a verdadeiras graxa de Day e Martin que acaba de chegar de Londres (dos quaes elle he unico a gente em Lisboa) e botijas aos preços de 400 réis , 300 réis e 160 réis cada huma em metal . Adverte - se que como se ven actualmente muita graxa debaixo de nome de Dey e Martin e com libelos falsos como o dito póde prote var a satisfação de seus freguezes vindo elles a sua casa .

N . B . Hum desconto liberal se concederá a qualquer que comprar por grosso .

Arrendão - se as Tercenas do corredor da Oliveira = T = N . ° 1 . ° c 2 . ' , á borda do Téjo , na Rocha porta baixo do Convento das Albertas , pertencentes á casa da Trofa : quein as pertender , dirija . se a J0299 José Rodrigues Vidal na Calçada do Duque N . ° 8 , andar G .

Arrendão - se humas casas nobres com agua , e commodos para sege , sitas no lugar de Carpide rua Machado , na travessa de Santo Amaro N . 26 se dará o seu preço .

Da casa N . ° 18 na rua da Gloria Fregueria de S . José fugio em 31 de Maio huma cadelinha dogue os de ganga , focinho preto , c cega do olho esquerdo ; sendo restituida , será premiado o portador .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

egunda Feira 4 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 131 .

se julgou con Ribeiro Costa o costume foto

LISBOA 2 de Junho .

mo privilegio pertencesse ao Editor ; isto he além

do que he concedido ao proprio Author , que no ar . ARTIGO D ' OFFICIO .

tigo segundo se determina ser vitalicio , e a seu suc

cessor por dez annos . A VIS 0 .

Fez - se a declaração proposta pelo Sr . Maldonado A Regencia do Reino , a quem fiz presente o gene . e approvada pelo Soberano Congresso ; – que o Es . A rozo offerecimento , que V . m . fez de promptifi . crito doado e offerecido por bum membro de qual . ar gratuitamente as Boticas do Bergantim Audrz , quer Instituição Litteraria , á mesma Instituição , Charuas , S . João Magnanimo , e Principe Raal , que ficava pertencendo a esta de propriedade . levem conduzir as tropas á Bilia , me encarrega de O Sr . Xavier Monteiro lembrou que se devião es . issegurar em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , tabelecer as penas para quem infringisse o deter . que merecerão toda a complacencia , e louvar os minado no 2 . ° Artigo ; e se resolveo tomar delibe . sentimentos que V . m . desenvolve de hum patrio . ração ao depois sobre este assumpto . ismo , que lhe serve de apologia á face dos seus con - O Sr . Secretario Felgueiras · leo bum Officio do idadãos ; e se alguns o precederão em offertas , 00 - Ministro dos Negocios da Guerra , em que partici , ros procurarão imitallo , formando assim huma Ca . pava ter - se remettido para o Rio de Janeiro o Pro . lêa respeitavel de Portuguezes amantes da Nação . cesso pedido pela Commissão Militar , pertencente

Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em a hum Alferes . 28 de Majo de 1821 . = Francisco Maximiliano de Leo outro Officio do Ministro da Marinha incluin Souza . = Sr . Antonio Carvalho .

do os seguintes papeis : — duas Felicitações da Ca . mara da Cidade de Angra , ao Soberano Congresso , e á Regencia , nas quaes pede huma Amnistia dos

successos passados movidos pelas circunstancias , e a CORTES . Sessão 101 . 1 – 2 de Junho . confirmação do Governo no estado em que se acha : Aberta a Sessão á hora do costume foi lida pelo - outras duas Felicitações do mesmo Governo ás Sr . Secretario Ribeiro Costa a acta da anterior que Cortes , e á Regencia : - 0 Auto lavrado na Cama . se julgou conforme , e foi approvada .

ra da eleição , e formação do Governo : - duas ou . O Sr . Freire em cons : quencia de se não ter ap . tras Felicitações do Cabido para as Certes , e para provado a moção que fizera na antecedente Sessão , a Regencia : - e outra Felicitação assignada por para se determinar á Regencia que mande inquirir 27 pessoas do Clero pedindo juntamente a conserva caveriguar dos Magistrados que forão arguidos por ção do Bispo . hum dos Srs . Deputados .

O Sr . Betancurt apresentou duas fclicitações hu . Depois de alguma discussão se decidio que este ma da Casa dos 24 da mesina Cidade , e outra de mais objecto fosse tratado em occasião em que estivesse de 200 Pessoas do Clero , Nobreza , é Povo di quella presente o Sr . Deputado que fez a arguição , e ci - Ilha , e disse que nellas se conhecia a verdade pura ex . lou os arguidos . (Este Deputado he o Sr . Borges pressada pelos sentimentos patrioticos dos Cidadãos Carneiro que sc acha occupado com a redacção da della ; observou que todas as desordens tem proce . " Constituição .)

dido da insobordinação da Tropa motivada pelo - O Sr . Baetá fez observação acerca da resolução Governador Stockler , que até fizera Brigadeiro bum tomada na antecedente Sessão quando se determinou Coronel sem ter para isso poder , ou authoridade ; no 2 . ° Art . da Lei da Imprensa , que houvessem 60 donde procederão as perseguições que soffrerão aquel . annos de privilegio para a impressão das obras que les habitantes , sendo obrigados a fugir para os pertencerem a Instituições Litterarias , julgando que montes , e campos , sendo tido por hum crime só o fil era hum pouco precipitala esta resolução e fez a lar em Constituição ; e agradecendo agora nas pre este respeito algunas reflexões .

sentes felicitações a redempção que obtiverão com ? Em consequencia entron este negocio em discis . a ida da Fragata Perola .

são , e fazendo . se no decirso della diversas obser . Todos estes papeis forão remettidos para a Com Svações se decidio que o termo de 60 annos estabe . missão do Ultramar , para serem ' examinados com - lecido he restricto á Impressão das Actas , Memo . os que se mencionárão na antecedente Sessão , e de

rias , e Obras de qualquer Membro , ou de toda a liberar depois o Soberano Congresso , Instituição Litteraria que as publicar .

O Sr . Felgueiras mencionou as felicitações , feitas O Sr . Alves do Rio perguntou se o privilegio scao Soberano Congresso pela Camara do Funchal , estende ás Corporações Religiosas que estão ein cos . ' pelo Governador da Ilha da Madeira , e pelo Cor tume de Imprimir diversas obras ? O Sr . Presiden regedor da mesma llba . — Mencionou igualmente te respondeo que a Lei não tratava mais que das as das Camaras de Estareja , Sepães , Estremoz ; de Instituições Litterarias .

42 Habitantes da Figueira , e do Corregedor de Venceo - se igualmente que o publicador de qual . Torres Vedras : que a todas se déo a competente con . quer Inedito pelo trabalho de o arranjar annotar sideração . etc . tivesse o privilegio de 10 annos , e que o mes . Mencionou a Representação de Antonio José do

Rego , que pede seja remettida á Regencia a Mu . ' A respeito da Confusão que alguns dos Srs . D . Sica de huma Missa que offerecera ás Cortes , para tados achavão no artigo , propoz o Sr . Bazilio Ser posta em execução quando a msma Regencia berto que elle principiasse para melhor intella o julgae conveniente : - - - e outra dos Porteiros me - cia , desta maneira : - - - Quem abusar da Libera lores de Cortes , que pede m huma ajuda de custo da Imprensa contra o Estado etc . Depois de algne para se vestirem comptent mente e apparecerem duvidas foi approvada esta emenda , e igualmente no dia do Juramento de S . Magestarie . Foi deferida Artigo em tudo o mais . a primeira ; e dirigido a s gunda á Commissão de Foi tambem approvado a Artigo 11 . º que bece . Policia interior das Cortes .

cebido nos seguintes termos : O Sr . Mauricio entrgou 15 Representações que 11 . " Abusa - se da Libirdade da Imprensa contra The forão remettidas da Ilha da jinicira , feitas por o Estado : 1º excitando os Povos directamente á re . differentes pesso is , e Classi ' s da misma Ilha .

bellião : 2 . º provocando - os directamente a disobe . O mesmo Sr . Deputado apresentou hum Reque . decer ás Leis , ou ás Authoridades constituidas : 3 . ' rimento de hum Militar que lhe for , entregue . atacando a forma do Governo Representatiro ado .

O Sr . Girão apresentou outro , e o Sr . Pessaha ptado pela Nação : 4 . º infamando , ou injuriando dois , que todos forão dirigidos á Commissão de Pe . o Congresso Nacional , ou o Chefe do Poder Execu . tiçõ s .

tivo . 1 ' Em consequencia de que hem destes Requeri . Entrou en discussão o Artigo 12 . º que he o se . inentos se referia ao Sr . Sirmento pedio est . Depu - guinte : tado ser escuso de assistir hoje á Coinmissão de 112 Quem abusar da Liberdade da Imprensa er Petiçõ ' s de que he membro .

algum dos casos mencionados no Artigo precedezte - O Sr . Bistos apresentou huma Memoria a respei . em 1 . gráo será condemnado em cinco annos de pri . to do Monumento que se pertende estabelecer na mão e 6008 réis em dinheiro : no 2 . º gráo será con Praça da Constituição da Cidade do Porio .

demnado em tres annos de prizão , e 400 % réis : no - O Sr . Faria Carvalho lêo o parecer da Comissão 3 . º grao em hum anno de prizão , e 2008 réis : Do

de Legislação a respeito da questão entre Joquiin 4 . º em tres niezes de prizão e 100 % réis em dinhei . · Antonio Baglista Varella , eo Juiz de Fora da Villa ro ; e simpre que se verificar abuso em algum dos do Torrão sobre o lugar de Almoxarife : pensando tres primeiros graos accrescerá ás penas estabeleci . a Cominissão que o sobredito Varella deve ser sol . dis a do perilimento dos Cargos Publicos que o de . to , e que verificados os escandalosos factus prati . linquente tiver , e sendo Ecclesiastico proceder - se - ka cados pelo dito Juiz de Fora , se proceda nelle a contra elle a occupação das Temporalidades . » hum castigo exemplar , indo á Regencia os papeis (Sr . Bazilio prepoz pari este artigo huma emen . para esta proceder ás informações necessarias , in - da igual a que se fez no 10 . ' , isto he - Quem stue cluindo nellas os Ministros que tem entrado nesta sar da Liberdade da Imprensa contra o Estado etc . - questão .

que foi approvada . - O Sr . Fernandes Thomaz exigio que na remessa O Sr . Braamcamp deo as razões por que julgava , de ta Ordem se incluisse a recommendação de que que a pena da perda dos Cargos publicos devia só o Juiz de Fóra fosse suspenso do lugar , e removido . applicar - se ao primeiro caso que diz o artigo . . Depois de algumas riflexões se approvou o pare . O Sr . Bispo de Beja achou inuito vaga a asserção cer da Commissão , e foi remettido á Regencia com a respeito das temporalidades exposta no final do arti . recommendação .

go , e exigia que se expendesse com mais clareza . · 0 Sr . Luiz Monteiro apresentou as Instrucções Em consequencia disse o Sr . Castello Branco que para o Governador da Ilha da Madeirn , de que fo . a perda dos Empregos Ecclesiasticos devia ser igual ra incumbido em outra Sessão , e exigio que estalla á dos Civis em casos edenticos . do proximo a partir se tratasse deste obj « cto com Depois de sufficientemente discutido se procedeo urg - ncia .

a votos , e ficou approvado - que a pena de priva . Ficou para na 2 . “ leitura ser admittido á discus - ção de Emprego Civil , ou rendimento de Benefi . são , e mandado imprimir .

cios Ecclesiasticos , tenha lugar nos dois primeiros O Sr . Queiroga apresentou a offerta que faz o Me gráos expressados no Artigo ; que para o primeiro dico de Santarém Luiz Gonzaga de servir gratuita . ' gráo seja perpetua a privação do Emprego etc . , mente , e de ceder certas Gratificações já vencidas : para o segundo gráo só por tempo de 6 annos . foi acceita com agrado , e remettida á Regencia . O Sr . Castello Branco chamou a attenção do Con

O Sr . Freire fez a chamada dos Srs . Deputados , gresso para a desgraça em que ficaria qualquer que e se ' achárão presentes 91 .

delinquindo se lhe tirasse o Emprego ou beneficio , Entrou ein discussão o Artigo 10 . º da Lei da Li . desejando que por humanidade se determinasse lhe berdade da Imprensa adiado da antecedente Sessào , fossein concedidas sufficientes pensões para evitar a que he o seguinte :

fome , e a miseria . O Sr . Fernandes Thomas comba . 7 10 . ' Quem abusar da Liberdade da Imprensa em teo esta opinião , fundando a sua em que se não de . algum dos casos mencionados no Artigo precedente ve , estabelecer pensão a hum criminoso , que de (Artigo 9 . º Diario N . ° 130 .) em 1 . ° gráo será con livre vontade o he , e que essa mesma privação be demnado em hum anno de prizão , e 50 % réis em huma justa punição da sua maldade .

dinheiro : em segundo gráo será condemnado em oi . Passou - se aos Artigos 13 . ° , 14 . º e 15 . , que todos ito mé - zes de prizão , e 50 % réis ein dinbeiro : no 3 . º forão approvados , e são os seguintes : gráo em quatro mezes de prizão , e 508 réis em di . 713 . º Abusa - se da Liberdade da Imprensa contra nheiro : no 4 . ° grao pagará somente 508 réis no os bons costumes : 1 . publicando Escriptos que ata .

O Sr . Braamcimp reflectio sobre as t : mporalida . quem directamente a Moral Christã recebida pels des applicadas no Art . 12 julgando que ellas devião Igreja Universal : 2 . ° publicando escriptos , ou Es . - ter lugar igualmente neste artigo , em proporcional tampas obscenas . 19 consideração .

. ; 14 . ° Quem abusar da Liberdade da Imprens • Opuzerão - se o Sr . Fernandes Thomaz , e o Sr . Bae . em algum dos casos mencionados no artigo prece . · ta dizendo que já estava vencido , que as houvesse dente em 1 . ° gráo sorá condemnado a pagar 503 nacnelle artigo , e que as não houvesse neste ; e réis : no segundo grao em 40 % réis : no 3 . em 305 procedendo - se a votar se decidio que não devia ha - réis : no 4 . ° gráo será condemnado em 208 réis . · ver discuss . o sobre este assumpto .

1915 . ° Abiisa - se da Liberdade da Imprensa contr .

tendo scorse por as inj

os particulares : 1 . ° iinputando a alguma pessoa , mo , em que se achava precipitada , fortificando o ou Corporação qualquer facto criminoso , que daria animo , e Espirito daquelles nobres Varões , que ar lugar a procedimento contra ella : 2 . ° imputando . rostrando os maiores perigos , desenvolverão o sabio The vicios ou defeitos que a exporião ao odio , ou plano da nossa Regeneração Politica . Causa sagra . desprezo publico : 3 . ° insultando - a com termos de da da Liberdade ! Dado o primeiro impulso , co desprezo ou ignominia . "

nheceo - se o caracter Portuguez ; e abraçando todos Entrou em discussão o Artigo 16 . º que he o que a impreza de sua salvação , gozão já Beneficios tão se segue : .

altos , que mal se podem conceber . O homem he já 916 . ° Quem abusar da Liberdade da Imprensa livre : tem desapparecido os males , que o opprimião : em algum dos casos mencionados no artigo prece vive tranquillo no meio da sua familia : começa a dente em 1 . ° grão será condemnado em 100 % réis : gozar os Beneficios da justiça , e Independencia ; e no 2 . ° gráos em 80 % réis : no 3 . º em 60 % réis : no todos aquelles que nascem de huma Constituição tal , 4 . em 40 % réis ; e além destas penas haverá em to . qual nos affiança as Bises , sobre que ella ha de dos os gráos a da reparação civil do damno , ou cimentar - se : só ellas , meus Irmãos , forınão o mais injuria , sempre que os Jurados declarem ter lu - brilhante Codigo do Universo : O Rei , que acaba gir .

de o jurar , he digno de ser Rei da Nação Portu . ' O Sr . Fernandes Thomás exigia se incluisse a pa . guaza : elle faz a nossa fortuna . Confiança no Con . lavra injuria por julgar se entende della ficar o que gresso Nacional : Confiança no Governo Éxecutivo : delinquir sujeito á pena que esta Lei The estabele . Obediencia ás Leis : respeito aos homens ; e paz en ce , e aquella que o offendido pode reclamar pelas tre vós , ' he o que en vos recommendo ; porque en Leis que punem as injurias pessoaes .

- tão a felicidade que já começa a despontir , será Seguio - se por este motivo alguma discussão , e completa , e nunca mais perturbada . = O Reveren tendo - se aclarado o verdadeiro espirito do artigo , do Prior da Castanheira do Vouga , " foi este approvado só com a mudança da conjunc ção – ou em - e , no fim do artigo .

Em hum Diario da Regencia veio , na Sessão de Approvou - se igualmente que as penas se dupli . Cortes , huma falla que parece ser accusação da mes . carião em todos os casos desta Lei para aquelles ma Regencia , em consequencia da maior despeza que reincidirem .

com a nova organisação da Junta dos Juros . Forão approvados successivamente e com brevis . Deve primeiro notar - se , que esta Junta merecen simas reflexões os Artigos 17 . , 18 . ' , e 19 . º , que do sempre ao Publico os maiores créditos , delles se são os seguintes :

quizerão sabiamente aproveitar as Cortes , incum . į 9 17 . º Será livre de toda a pena qurm provar os bindo - lhe o importante , elaborioso objecto de amor crimes que imputa , quando forem contra o Esta . tisação da Divida Publica , tão importante , e labo . do , ou consistirem em abusos de Authoridade com . rioso , que elle só dará o dobro , ou mais do traba . mettidos por algum Empregado Publico ; e nos ou - lho que dantes havia na referida Junta , tão gran . tros casos , quando o facto imputado estiver julga . de , que as mesmas Cortes reconhecerão , que este do provado em Juizo anterior , ou interessar ao pu . accrescimo demandava huma nova forma , e organisa blico , ou ao particular que o imputa , sem animoção , e assim o declarão no § V . do Decreto de 25 de de injuriar . »

Å bril ultimo , dizendo : A Regencia . . . . . 9em tudo 2 : 18 . ° Em todo o caso porém de abuso da Liber . 90 mais a organisará como for conducente para pre . dade da Imprensa serão supprimidos todos os Exem . Ņencher a sua nova attribuição . 99 plares daquelle Escripto em que elle se verificar . O dobro do trabalho parece deveria abonar o do . Quem vender , ou distribuir algum depois desta bro da despeza , pelo menos algum excesso . Mas supressão , ficará incurso nas penas impostas ao não aconteceo assim , pelo contrario . A Regencia Author , ou Editor . "

apezar da faculdade que lhe foi concedida , a pezar 9919 . ° Em todos os casos , em que por esta Lei he dos novos e importantes trabalhos se ouve com tal mposta ao delinquente pena pecuniaria , não tendo circunspecção , e economia que a Fazenda Publica lle por onde pague , será condemnado em tantos lucrou 1 : 4808000 , cono facilmente se demonstra lias de prizão , quantos correspon ' erem á quantia pelo seguinte calculo . m que for multado , na razão de 1 % réis por cada Despeza da Junta dos Juros antes da ia . "

Portaria de 9 de Maio passado . . 10 : 4608000 - Entrou em discussão a pena que devia estabele . Dita de mais 3 praticantes admitti . er - se para os infractores do 2 . º Artigo , como lem . . , dos para o trabalho que accresce - 7288000 rára o Sr . Xavier Monteiro , e depois de breve iscussão , se decidio que a pena fosse a perda de

11 : 1808000 odos os Exemplares ou o valor de mil em dinheiro . Dita de mais hum Fiel que devia ba . - Determinou - se para a seguinte Sessão os Parece . vre na Junta pela regulação que es das Commissões , e se levantou esta á huma ho . acompanhou o Decreto de 7 de Se . 2 da tarde .

tembro de 1816 , e que se supprimio suprindo - se este lugar com hum A ju

dante na citada Portaria de 9 de NOTICIAS NACIONA ES .

Maio - - - - - - - - - - 1 : 0008000

' alla que fez o Prior da Castanheira do Vouga , aos

12 : 1808000 seus Freguezes na Igreja , quando se cantou o Te Deum Laudamus pela fausta noticia de ter El Rei Despeza da nova Junta - - - - - 10 : 7008000 jurado a nossa Constituição .

Lucro a favor da Fazenda Nacional 1 : 4808000 Irmãos , correis ao Sanctuario a dar Graças a Deos Felos altos Beneficios , que sua Omnipotente Mão (Offerta feita pelo Cidadão Antonio Carvalho , Bo us prodigaliza : toda a Nação Portugueza , se achava

ticario . - Vid . artigo d ' Officio .) zodizante , e certamente deixaria de existir no mun - Persuadido de que todo o Cidadão deve prestar á 3 que tanto abrilhantou com seus pasmosos Feitos , sua Patria os soccorros de que ella precisa , e con

o Divino Creador a não fizesse resurgir do abis . templando - a na crise actual , empenhado na grande

obra da siia Regeneraçio , verdadeiramente miracije

PIEMONTE . losa , não só na sua desinvolução ; mas até pela ra .

Monúco 30 de Abrii . pidez com que se propagou aié o Novo Mundo , on . O vento Noroeste , chamado nas costis da Pro de nossos caros irmãos Balianos ligados a nós pelos ça mistral 011 maestral , obrigori , ha alguns mesinos laços de huma união reciproca , devem mes todas as embarcações de cabotagem , a refuge : recer - nos a mais decidida protecção , a que muitos no nosso porto é nos circumvesinhos . Havier Cidadãos se tem tão louvavelmente prestado ; e que estas , duas a bordo das quaes vinhão alguns rendo (ainda que com os meus poucos meios) con - raes que tinhão sabido de Genova para Hestia correr para tão louvavel fim . Tenho a honra de Logo que o governador de Niza soube que tan offertar a V . Ex . " os medicamentos simpleces , e com sujeitos estavão de arribada no nosso porto , feria postos para bordo das tres Einbarcaçõ8 de guerra hir immediatamente toda a tropa denominada Gan . que forem na Expedição para a Bahia ; é de bom darmeria , que tinha disponivel , e a mandou a es grado offerecera grandes som mas se as possuisse , ta Cidade para prender os constituciones , entre porém como os meus poucos haveres não concordão os quaes se achava o Conde de Palma . Não nos foi com a minha vontade supprão ao menos os meus ver possivel evitar esta prizão , porque a garnica dadeiramente patrioticos desejos . Peço a V . Ex . * Piemonteza que temos de guarnição obrava una de acceitar a minha offerta , ainda que diminuta , debaixo das ordeas do Governador de Nica . (os sincera e nascida daquella franqueza , que hom Go . tudo não podemos ver estas prizões sem terussa verno justo , e liberalmente patriotico inspira no maior descontentimento . Coração Portuguez . Não fui eu o primeiro que ti - O Sr . Ferrari , consul d ' Hespanha em Nizo , ve a honra de apresentar a V . Ex . donativos para tinha levado a Madrid a noticia de ter sido esta distincta Expedição , outros me precederão , clamadı em Turim a Constituição Hespanholi , mas não serei eu o altino . ' A Patria chama seus fie prezo na sua volta no ponte do Var pelos gen Thos , e elles serão benignos á sia voz . Illustrissimo mas Piemonte es que o fizerão retroceder pan . e Excellentissimo Senhor Francisco Marimiliano rie territorio Francez . Sousa . - Tenho a honra de ser . = De V . Ex . Hu . - Soubemos que varios emigrados Piemontes , milde Servidor Antonio Carvalho , Boticario ao Cor - entre os quaes se acha o Ex - ministro Santa Rita , po Santo

e o filho do Conde S . Marsan , virão - se obrigados :

arribar a Antibes : e suas embarcações forão segr ço - - *

tradas . Julga - se que o DOS80 Governo pedirá ag de

França que lhe faça entregar estas duas personagens . NOTICIAS ESTRANGEIRA S .

Pela Administração do Correio Geral se faz po I TAL I A .

blico que a 6 do corrente sahicáõ para o dia de

Janeiro , com escala pela Ilha da Madeira , o Cor . Napoles 25 de Abril .

reio Maritimo Princeza Real : - a 10 para a Ilhr

de S . Miguel a Escuina Conceição , Cap . Manoel de Acábão de prender grande numero de Pessoas , Almeida Silun : - all para a Ilha das Flores , COD entre as quaes se achão comprehendidos , segundo escala pelo Faial a Escuna D . Rosa , Cap . Francis . dizem , o ex - prezidente Borelli , o ex - ministro de co Lopes : - a 12 para Pernambuco o Navio Incom Justiça , o General Colleta , o general Petrinelli que paravel , Cap . Estevão José Alves ; para a Ilha de foi Governador de Napoles , e o general Vairo . S . Miguel o Hyate N . S . da Paz , Cap . Francisco

Com tudo está aqui a pequena esquadra France Pereira : - a 13 para o Pará o Nario Conde da % a , e muitas das embarcações que compunlão a es . Barca , Cap . Joaquim José Ferreira : - a i5 para o quadra Ingleza dirigirão - se a Malta .

Ceará o Brigre Leão , Cap . Joaquim Dias Forte . S . M . tinha mandado pelo seu decreto de 12 de Abril que se pozesse em venda metade do Campo Junho 2 . — Desconto do Papel - moeda : de Marte ; e por hum decreto posterior resolveo que Compra , 22 ; Venda 22 d . se venda tambem a outra metade .

Patacas 854 955 .

RE

EDIT A L . 5 A Real Junta do Commercio , Agricultura , Fabricas , e Navegação , em consequencia do Officio . que lhe dirigio o Consul da Nação Portugueza em Philadelphia , na data de 13 de Dezembro de 1820 . Manda fazer publico , que o Farol novamonte erecto na Ilha - Branca (White Islendi) devia principiar a ac . cender - se no dia 6 do referido mez , conforme se tinha annunciado em Portsmoutt , Estado da Nova Hanzo ! pshire : Que a dita Ilha forma parte do grupo chamado = Isles of Shnvals = e fica ao Sudoeste de to . das : Que o lanpião está elevado na altura de 67 pés acima do nivel da maré cheia , e consta de quinze candieiros de patente , com reverberos , postos em triangulo revolvente ; reflectindo por hum lado buon luz vermelha resplandecente ; pelo outro , azul , e pelo terceiro na sua côr natural ; sendo cada luz dis tinctamente visivel por espaço de cincoenta segundos na distancia de nove milhas ; e ficando totalmente encoberta por espaço de dez segundos no intervallo de huma a outra , mas não desapparecerá inteiramed . te em tempo claro ; e então se divisará na distancia de quasi sete lcgoas : Que em tempo de nevoeiros farão signaes por meio de hum sino de pezo de oitocentos arrateis , tocando , de dia , e de noite , de : badaladas por minuto , e o som poderá ouvir - se na distancia de quatro milhas : Finalmente que os na . vios , que pertenderem entrar em Portsmoutt , devem dar hum resguardo de milha e meia ao dito Fa . rol , fazendo - o demorar exactamente a Leste , e seguir o rumo de Norte , quarta do Nor Oeste , procu . rando o mesino Farol .

„ E para que chegue á noticia de todos , se affixa o presente . Lisboa 22 de Maio de 1821 . = (Assignado) Manoel Antonio Velez Caldeira Castello Branco . -

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

rça Feira 5 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

22

REGENCIA .

N . 182 .

a Cordenação de obri

LISBOA 4 de Junho .

89 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se .

nhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Geraes ; ARTIGOS D ’ Officio .

Extraordinarias , e Constituintes da Nação Portua POR TARI A S .

gueza , tem Decretado o seguinte : A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Seo99 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Constituin

nhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes tes da Nação Portugueza , convencidas de que o uso eraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação das Tenções em Latim , praticado das Relações dès . ortugueza , tem Decretado o seguinte :

te Reino , somente serve de demorar a prompta Ad . - As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti - ministração da Justiça , que com maior facilidade intes da Nação Portugueza , Considerando que o e exactidão se pode explicar na Lingua Portugueza , medio dos Recursos para o Juizo da Coroa , ob . Decretão o segninte : Tvada a marcha das Cartas Rogatorias , e dos As . . Fica abolido o estilo das Tençõ ' s em Latim i ntos , que sobre ellas se tomavão , he hum remedio praticado nas Relações deste Reino ; devendo aquela mpre tardio , e sobre maneira dispendioso , De . las ser escriptas em Lingua Portugueza . etão o seguinte :

. : 99 A Regencia do Reino o faça cumprir , e execu . 1991 . Os Recursos interpostos das Justiças , e Au . tar . Paço das Côrtes em 17 de Maio de 1821 . - - oridades Ecclesiasticas para os Juizos da Coroa , se Hermano José Braamcamp de Sobral , Presidente . - Lo daqui em diante considerados , e processados João Baptista Felgueiras , Deputado Secretario . “ omo os Aggravos de Petição , que se interpõem dos Agostinho de Mendonça Falcão , Deputado Secreta uizos Seculares para seus Superiores .

rjo . 29 II . O Juiz recorrido , e as partes interessadas , ? Por tanto ; Manda a todas as Authoridades a quem erão ouvidas sobre os ditos Aggravos , e ficão obri . ' competir o conhecimento , e execução do presinte adas a responder no termo da Ordenação do Rei . Decreto , que assim o tenhão entendido , eocomprão , o : Quando porém o Juizo da Coroa estiver mais e fação cumprir , e executar como nelle se contém ; istante , do que as cioco legoas da Lei , fica conce . e ao Chanceller Mór do Reino que o faça publicar lido ao Aggravante o prazo de trinta dias para na Chancellaria , é registar nos Livros respectivos , apresentar os Autos no Juizo da Coroa .

remettendo se o Original ao Archivo da Torre do 9111 . Fica revogada a prática das Cartas Roga . Tombo , e Copias a todas as Estações do estilo . Pas orias , e dos Assentos que sobre ellas se tomavão ; Jacio da Regencia em 23 de Maio de 1821 . = Com ; os Juizes da Coroa conceberão as Sentenças de as Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . 1 Provimento em termos imperativos .

(Registado em 24 de Maio .) IV . Recusando o Juiz , ou Authoridade Eccle . iastica cun prillas , o Corregidor da Comarca , sen . Sendo presente á Regencia do Reino ' a Consul . lo requerido , as mandará cunprir , em quanto cono ta da Commissão estabelecida na Fabrica das Se . per nos limites da sua jurisdicção , se porém o ne . das de 11 do corrente em que propõem o embaraço gocio for de natureza , que os exceda , dará parte em que se acha sobre a quallidade dos Titulos de 1o Juizo da Coroa , para que este dê as providen . Divida que se devem admittir na arrematação das cias necessarias , para tornar effectivo a quelle cum . Sedas antigas , e avariadas existentes na Fabri . orimento .

ca ' mandadas vender em Leilão pela Portaria » A Regencia do Reino o faça cumprir , e execu . tambem de 5 do corrente : Manda a mesma Re tar , sem embargo de quaesquer Leis en contrario , ' ' gencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . que ficão revogadas nesta parte , como se dellas se João VI , declarar que na venda das referidas Fa fizesse expressa menção . Paço das Côrtes em deze . Zendas devem unicamente admittir - se como Titu . sete de Maio de mil oitocentos e vinte hum . - Her - los de Divida liquidada os que são ' passados pela mano José Braamcamp de Sobral , Presidente - João Coinmissão respectiva para esta liquidação , as Apo . Baptista Felgueiras , Deputado Secretario . — Agosti . lices dos Novos Emprestimos segundo o disposto na nho de Mendonça Falcão , Deputado Secretario . Portaria de 27 de Outubro do anno proximo pas .

Por tanto ; Manda a todas as Anthoridades a sado ; e as A polices do Emprestimo que se abrio quem competir o conbecimento , e execução do pre - no Porto na restauração de 1808 , conforine o que se sente Decreto , que assim o tenhão entendido , eo determina na Resolução de 10 de Janeiro ultimo , to cumprão , e fação cumprir , e executar como nelle mada em Consulta da Commissão para liquidur se contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o faça a divida Publica . A Commissão estabelecida na publicar na Chanc llaria , e registar nos Livros res . Fabrica das Sedas o tenha assim entendido , e faça pectivos , remettendo . se o Original ao Archivo da executar . Palacio da Regencia em 26 de Maio de Torre do Tombo , e Cópias a todas as Estações do 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Regencia estilo . Palacio da Regencia em vinte e hum de Maio do Reino . 99 . de mil oitocentos e vinte hum . Com as Rubricas dos Membros da Regencia do Reino . 2 (Registudo em

A VIS 0 . 24 de Maio .)

WA Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se .

le boho reso Em Poutub empres . com

hoa hlaria , e original a : Estações do

des de 29 de gente á Rea da Villa

nhor D . João VI , Conformando - se com a Informai dos Membros da Regencia receberá jámais requel ção de V . S . ' de 29 do corrente ; Ordena que no mento algum , devendo só ouvir as partes de pe Convento de S . Paulo Primeiro Eremita se estabele . vra , ou por meio de Memoriaeś . ça o Geral dos Estudos Publicos do Bairro Alto , no Dormitorio que estava occupado com o Batalhão de Caçadores N . ° 2 ; é que os Geraes do Rocio se accomodern no Convento de Corpus Christi na rua

CORTES . - Sessão 102 . " - 4 de Junho . dos Fanqueiros , fazendo - se os concertos e arranjos que para isso forem indispensaveis ; havendo com os Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão e foi Prelados e Religiosos dos mesmos Conventos toda a lida a acta da antecedente pelo Sr . Secretario Fal : consideração , e respeito que se deve á Propriedade , e cão , que julgando - se conforme foi approvada . do que não hão de eximir - se em obsequio da Cau . O Sr . Presidente disse , que na conformidade do sa Publica , que hoje exige as maiores economias : que estava lavrado em huma das actas não se deve . O que V . S . " executará . = Deos guarde a V . S . ria tratar de outro alg um negocio nos dias destina . Palacio da Regencia em 30 de Maio de 1821 . = dos para os pareceres das Commissões , páo se ad . Francisco Duarte Coelho . = Senhor Duarte José Fan mittindo mesmo qualquer moção , não sendo esta da va . "

maior urgencia .

Approvou - se huma indicação que fez o Sr . Tiaras L Para o Juiz de Fora da Villa de Benevente . sos a respeito do titulo de Capitão General da libi : Sendo presente á Regencia do Reino a sua con - da Madeira . ta de 29 de Maio com o auto da arrematação do O Sr . Secretario Felgueiras mencionon as 15 Re : desbaste e limpeza da Matta da Agarrocheira , cujo presentações entregues na antecedente Sessão pelo preço está applicado ao rompimento , e limpeza Sr . Mauricio vindas da Ilha da Madeira , e feitas da Valla ou Ribeira que corre pela Vargem dess . Vil prlos Engenheiros , Capitães Móres , Officiaes Mi . la , e notando - se contradição nas duas Condições , litares , Officiaes d ' Alfandega , Negociantes , e 00 . sobre o tempo em que deve concluir - se o córte , tros ; que todos pedem a reconducção do antigo e sobre o prazo do ultimo pagamento , parecendo Goveroador . que o corte pode durar até ao fim do presente an . O Sr . Luiz Monteiro orou em favor deste Gover . no , e que o pagamento deve fazer - se até o fim de nador , fundado na affeição que elle tem aos Ha . Novembro , depois de concluido o corte : A Regen - bituntes daquella Ilha ; observando que o seu pro . cia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . João cedimento , e forma de julgar fõra sempre muito VI , Manda advertir a V . m . desta Contradição pa . boa , convocando Conselhos para os casos de maior ra que a faça emendar neste negocio , e evite smj . importancia , e ganhando por isso o espirito pu lhantes para o futuro ; e outro sim manda a Re . blico . gencia declarar a V . m . que o Hydranlico Antonio Remetterão - se á Regencia as mencionadas Repre . ! João Pereira encarregado de alinhar a direcção da sentações , para as tomar na divida consideração . / Ribeira , já tem tomado as primeiras noticias da o Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura do Obra , e vai fazer trabalhar na do esgotamento do Projecto do Sr . Mauricio acerca das Aguas - arden . Paúl de Coruche , e juntamente na dessa Ribeira , lo . tes da producção da Ilha da Madeira , o qual se go que o alinhamento esteja completo .

manitou imprimir para entrar em discussão . — Fez a 1 Deos guarde V . m . Palacio da Regencia em o segunda leitura do Projecto do Sr . Moniz sobre a 1 . ° de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de applicação das sobras dos Rendimentos da mesma Oliveira . 99

Ilha , e foi mandado imprimir etc . – igualmente do

Plano de instrucções para o Governo da Madeira , Para o Padre Luiz Marques da Congregação do feito pelo Sr . Luiz Monteiro , o qual se determinou Oratorio .

entrasse em discussão com urgencia no terceiro dia 9 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se desta semana . nhor D . João VI , manda remetter a V . m . a Copia o Sr . Luiz Monteiro apresentou hum requerimen . do Aviso das Cortes Geraes , e Extraordinarias da to dos Negociantes desta Cidade ; pedindo fosse re . Nação Portugueza , datado em 28 de Maio proxi . mettido á Commissão de Petições com urgencia pe mo passado , e do parecer da Commissão Ecclesias . la natureza da supplica . tica para que fique certo do louvor que mereceo do O Sr . Caldeira , por parte da Commissão Eccle . Soberano Congresso o seu apreciavel manuscriptosiastica lêo o parecer a respeito da representação inticulado = Grito da verdade consignada na Es - do Clero , Nobreza , e Povo de Porto de Móz , que criptura e Tradicção contra as maximas pseudo Ca . pede a suspensão dos emprazamentos dos bens per tholicas , e anti - sociaes = no qual V . m . desenvolve tencentes aos Padres Agostinhos Descalços , rede : zelo , e luminosos conhecimentos . E outro sim Man . zindo - se o parecer a que seja por ora suspensa dia a Regencia declarar a V . m . em consequencia ordem a este respeito , em quanto se não tomão pis do determinado no dito Aviso , que independente videncias geraes , foi approvado . - Sobre o Braai da Licença pedida lhe he livre , como a qualquer rimento do Padre Antonio José Gonçalves , que se facer imprimir , e dedicar as suas obras a quem bem approvon fosse remettido á Regencia . - O Requeri . The parecer , e fica o dito Manuscripto na Secreta . minto dos Moradores e Proprietarios de Casas de ria de Estado dos Negocios do Reino , onde V . m . Bairo de Belém , e Ajuda que pedem a conservaçãoca o pode mandar receber .

Patriarcal naquelle sitio : pelas observações que se ti in Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em zerão de que já estava determioada a união desta Basic 2 de Junho de 1821 . = = Joaquin Pedro Gomes de Olio lica da Sé de Lisboa , se decidio que fosse escusado . - veira .

Approvodi - se o parecer de que recorra á Regencia .

Padre João Rebello Corte Real , - Foi remettido a Por Ordem Superior se faz aviso ao Publico , que Regencia para dar providencias o Requerimolu todas as pessoas que tiverem de dirigir requerimento dos Eleitores , Escrutinadores , e Secretario da Friul tos á Regencia do Reino , os fação entregar aos Se . guezia de Santa Maria de Companhãa Suburbio cretarios das competentes Repartições , ou os mano do Porto que se queixão dos escandalosos urood . dem lançr das Caixas que para esse fim se manda - mentos . do Prior daquella Freguezia . - Igualmeii rão por no Palacio do Governo ; por que nenhum se remetteo á Regencia o Requerimento dos Habil

PPicd .

das cos quales , et

Wes da Freguezia de Santo André , Bispado de A Commissão Militas por voz do Sr . Souza e Ål mbra . ! ! ! - 1 . Es finnes i diú meida deo o seu parecer sobre os Requerimentos de

Sr . Faria Carvalho como Membro da Commis : José Joaquim Alnes ; . Mrmoel Rotrigues ' Licas de de Legislação expoz o parecer sobre o Reque . Senn ; do Capellão de Cavallaria 12 , que forão ap iento das Viuvas e Parentes dos Processados , e provados

Her r : ') . itiçados no mez de Outubro de 1817 , os quaes pe . Sobre o parecer a respeito da pertenção dos Sat , n seja nomeada por Decreto das Cortes humagentos , e Officiaes Inferiores da Expedicção da Bra mmissão para rever o Feito ; julgando ' a Comº hia , que forão promovidos ' , e pelas novas Ordens ssão que ella deve ser nomeada pela Regencia . não podem zar dos distinctivos dos Postos , houve sobre este assumpto disse o Sr . Maldonado que alguma discussão , e a final se decidio conforme o despeza da revista devia ser gratuita . O Sr . parecer da Commissão que a Regencia informasse ves do Rio , disse que ao Regedor pertencia no . eom urgencia . qar ' a Commissão de Ministros que se exigia . E Nesta discussão observou o Sr . Mirandn , que era

Braamcamp , disse que toda a despeza do Proces bom se adopta - se que a estes Officiaes se conservas deve ser paga pelo Thesouro .

sem as promoções agregando - os aos Corpos da Ex Havendo huma breve discussão acerca de esta rem pedição ; o que foi judiciosiimente apoiado pelo Sr . mprehendidos todos os parentes dos Processados Freire com as suas reflexões . :

Resolução já tomada em outra Sessão , foi lida o Sr . Girão apresentou os parereres da Commis . ' acta competente , e se verificou que o estavão , e são de Agricultura sobre os Requerimentos de João assando - se a votar foi opprovado que fosse á Re - Gualberto Gomes de Oliveira ; de D . Marin N . . . ; encia este negocio com as indicações dos Srs . Rio , dos Moradores do Lugar de Santa Maria ' etc . Co . Braamcamp .

. marca de Guimarães ; de Luiz José Gonçalves ; do O mesmo Ilustre Deputado leo o parecar da Com - Juiz , e Vereadores da Fregmezia da Ribeira , Co vissão acerca da Representação do Povo de Villa . marca de Vizeu ; dos Moradores de Alvainsere ; dos Real queixando - se das Condemnações ' exorbitantes Moradores da Fregrezia da Corelaã , Comarca de ue a Camara lança sobre aquelles Povos : a Com . Barcellos ; de Franctsco dos Santos ; dos moradores vissão expõe as quantias exibidas , a sua applica da Freguezia de N . . . Conselho de Alafões ; dos Ha . ão , e a opinião do actual Corregedor , com a qual bitantes do Guardão , Comarca de Vizeu ; de 5 Pro ? conforma , e he de parecer que se suspendão por prietarios da Villa da Torre de Moncorvo ; do Esa ra todas as condemnações abusivas , e se proceda crivão das Caudellarias da Cidade de Evora ; do i formação de huun Plano geral sobre este assumpto , Procurador da Comarca de Monte - mór o relho ; cujos foi approvado o parecer , e incumbida a Coinmis - pareceres forão todos approvados . ão de formar o referido Plano .

i A respeito de alguns dos Requerimentos mencio . Leo igualmente os pareceres sobre os Requeri . nados que por falta de formalidade , e necessaria mentos das seguintes pessoas que todos forão appro . clareza erão indiferidos , disse o Sr . Camello que vados . — De Francisco Duarte de Saldanha ; de este despacho se The devia dar , pois que não po . José Maria da Silva Zagallo ; de Diogo Ignacio dião as Commissões conhecer o espirito da perten Tavares ; sobre trez Petições iguaes ás que fizerão ção . . os Creados de servir ; de Ignacio Pereira de Lacer O Sr . Castello Branco disse a este respeito ; Nós da ; de Manoel da Costa Alves ; de Ignacio Luiz devemos ensinar as partes que requerem . O Gover da Silva ; de José Antonio da Cruz ; do Provedor no Constitucional , he hum Governo Paternal , e da Misericordia da Louza ; dos moradores do Tor - não dispotico ; devemos por isso indicar as faltas cifal , Termo de Torres Vedras ; da Nobreza , é Po - que houver nos Requerimentos . 19 vo de Oeiras ; de Manoel José Fernandes Ramos ; - O mesmo Sr . Girão lêo o parecer a respeito do de João Rodrigues e outros ; de Antonio Luiz de Requerimento dos Proprietarios da Villa de Ponte Carvalho ; de Domingos Martins de Queiroz ; de de Lima acerca do Direito do Milhão : a Commis . Antonio Xavier ; de Manoel Borges ; de hum Pai são dizia que precisava ver o Foral daquella Villa . de Familia que pede a extincção das sortes (vul . , o Sr . Braamcamp obseryou que este Requerimen go brejeiras) ; de Antonio Manoel Barbosa ; de Ma . to era de attribuição do Poder Judiciario , e em noel de Carvalho ; de Antonio José Gomes Doutél ; consequencia foi remettido ás Authoridades com de João Fernandes dos Santos ; de Francisco Luiz petentes . Ferreira ; de D . Mariana Ignacia ; e de João Ne O Sr . Soares por occasião de versar a maior par pomuceno da Silveira .

te destes Requerimentos sobre Foraes , apresentou : O Sr . Castello Branco pedio alguma explicação a por parte da Commissão de Agricultura huma Me . - respeito da pertenção de Francisco José Furtado , moria que disse deve preceder ao Projecto dos Fo .

Fiel do Commissariado , a quem tinha sido conce - raes , exigindo que ella fosse mandada imprimir por dido o Officio de Escrivão na Villa de Celorico ; o ser da maior necessidade que as Cortes antes de en . que o Sr . Faria Carvalho satisfez dizendo , que o trar na discussão á quelle respeito tivessem conhe mesmo Officio fôra concedido ao Capitão de Infan - cimento do que a mesma Memoria tratava : deci . teria 16 , N . . . Adão , que tinha já outro inda que de dio - se que fosse impressa . . pouca consequencia havendo neste Official mais di . . O mesmo Sr . Soares apresentou hum Projecto da reito pelos seus serviços que no Requerente .

Commissão de Constituição em consequencia da Re Houve a este respeito alguma discussão , sobre a presentação do Senado sobre a formalidade com acumulação de Officios em huma só pessoa , e se que deve ser recebida S . Magestade quando che adiou este objecto para outra Sessão .

gar ; reduzindo - se o Projecto a diterminar o lugar Igualmente houve alguma discussão sobre o pare - que pertence ao Senado naquelle Cortejo , a manei . cer da Commissão a respeito do Requerimento de ra de entregar a S . Magestade as chaves da Cida Antonio Jouquim Mendes , que se reduzia a que a de , e que lhe pertence pegar nas varas do Palio Regencia informasse sobre a pertensão da Especta . quando S . Magestade se queira servir delle para tiva que o Requerente tinha a huma Capitazia do na occasião do desembarque ir a alguma Igreja . Terreiro ; e a final foi approvado o parecer . Mandou - se imprimir para ser discutido com urgen

Tambem - se approvono parecer da mesma Commis . cia . são , para que seja ouvida a Regencia sobre o Reque . O mesmo Sr . Soares escusava em nome da Com - rimento do Dezembargador José Accursio das Neves . missão de Saude o Requerimento dos Moradores de

* 2

vão com

Uladislao de D . Anna Dominoel Al

de Joseira Chauero o de Mous

Alcantara ; a respeito dos Fornos da Cal ; foi ap . farião mais claro , expressando o Sr . Maldonado provado ,

se u sua opinião a respeito da palavra jurados nos y 0 Sr . Awes do Rio leo o parecer da Commissão guintes termos : ' Deve - se trocar esta palavras de Fazenda , sobre o Requerimento dos habitantes expressão - Juizes de facto : primeiro por que aq . da Cidade do Porto moradores nas ruas por onde pressão indica mais claramente o emprego : e segu . passa , a Procissão de Corpus Christi ; reduzindo - se do porque em algumas Provincias se ligão á pan a que , a despeza dos toldos que era feita pelos re - vra Jurados , idéas polico agradaveis . Na mudaga querentes passasse a ser feita pelo Senado : foi ap - não ha inconveniente algum , antes ha convenia . provado . - Forão igualmente approvados os pare . cia . 9 Outros Srs . Deputados forão da mesma opi . ceres sobre os Requerinientos de Bertoldo Francisco não , e em consequencia foi feita esta emenda , e jed . Gomes , e outro sujeito da Ilha da Madiera ; de tamente se suprimio a palavra conhecidos . : Antonio Cordeiro ; de José Maria Telles ; do Escri O Sr . Freire disse qiie na Tabella em que falla vão , e mais Officiaes da Meza grande do Assucar ; © Artigo , e vai no fim da Lei , devem ser iocluidos de Jonquim Uladisláo de Moura Pacheco ; de Domina os Jurados das Ilbas ete , e que a Commissão de Es . gos Pereira Chaues ; de D . Anna Domingas Caldas ; tadistica que a organisára podia fazer este ajopta . de José Joaquim dos Santos ; de Mrmoel Antonio mento ; foi approvado , e ' se passou a discutir o Ar . Pinheiro da Cunha ; e de D . Maria Getrudes . tigo 20 , que ficou adiado por ser chegada a hora

O Sr . Brito por parte da mesma Commissão ex . de levantar a Sessão . pôz * o parcer acerca do Requerimento de Agosti . Determinou - se para a Ordem do dia seguinte , o nho José Alves Pereira , Escripturario da Reparti - tratar sobre a Dotação d ' ElRei , Projecto de Lãs . dos Transportes .

e Liberdade de Imprensa , e se levantou a Sessão Na discussão em que por este motivo se entrou , á huma hora da tarde . expoz o Sr . Pinto de Magalhães , e mais particulare . mente o Sr . Xavier Monteiro a escandalosa preva . - No Diario N . ° 131 . Art . Cortes , o 2 . ' falla do ricação daquelle Ramo , nas multas que se fazião Sr . Freire , deve continuar depois do que se acha aos Transportes de Mar , e terra , mostrando que escripto , desta maneira : - pedia que se tomasse em forão authorizadas pelos Cheff s da Repartição . consideração a mesma proposta para serem , ou cas . Julgou - se que devia este objecto ser remettido á tigados os ditos Magistrados , ou poderem justiti Regíncia , para proceder as medidas necessarias . car - se .

O Sr . Miranda leo o parecer da Commissão de Artes em reposta á Carta do Pintor Sequeira , con formando - se em que seja posta à sua disposição a . NOTICIAS NACIONA ES . Silla da Aula do Commercio depois do dia 24 do . Corrente , para a execução dos quadros que se pro . Sabemos por Cartas particulares de Nantes , põe a executar : foi approvado . Tambem forão que hum Nuvio vindo do Rio de Janeiro , de onde approvados os pareceres a respeito dos Requerimen : partio em 10 de Abril , annuncia que se ocupavão tos de José Maria de Arnaud , e dos Lavradores do naquella Cidade dos preparativos para a pronta Conselho de Alafões , e Comarca de Moncorvo . . partida de ElRei e de Sua Real familia , para a

O Sr . Trigozo como Membro da Commissão de Europa . Instrucção , lêo os pareceres acerca das Petições

:

* dos Estudantes do 5 . anno Juridico ; do Lenté de · Em hum precedente N . ° deste Diario demos hum Medicina Jeronymo Joaqnim de Figueiredo , de João extracto da memoria justificativa de huma das mui .

Carilozo de Magalhães , de varios Mestres de Pri . tas victimas do antigo injusto e despotico regimen : meiras Letras de differentes Terras , de Pedro Pi . temos agora a satisfação de publicar duas sentenças , nheiro , dos Professores Regios de Faro , de José que acabão de nos vir á mão e pelas quaes se re Fortunato da Costa , de varios Pais de Familia da conhece a innocencia do Conde de S . Miguel , ou Comarca de Vianna , de José Luiz de Sousa Montein tra destas victimas , a respeito do qual nem mesmo ro , dos Habitantes da Aldea da Cruz , Comarca de a beneficencia e equidade do Soberano , poderão Ourem ; dos Estudantes Juristas do 4 . ° anno , de João fazer cessar os effeitos de hum systema escrupulosa . Marques Pereira é Silva , de Manoel dos Santos , e mente oppressor ; e só logrou obter a justiça que de Bernardo José da Fonseca , que todos se appro - lhe era devida debaixo da influencia do regimen vrão .

constitucional . Por motivo de hum destes Requerimentos per - Acordão etc . Vistos estes Autos , que sendo pro . gintou o Sr . Brito se havia Lei que determinasse cessados na forma das Portarias de quatorze de Se . pena aos Mestres que ensino sem licença ; ao que tembro , e seis de Novembro de mil oitocentos e satisfez o Sr . Trigozo citando duas Leis , e dizendo dez , juntas por copia a folhas oitenta e nove , e fo . que a pena são seis mezes de prizão etc . Replicou lbas noventa , nelles fora pela Sentença folhas cis o Sr . Brito que similhante Lei devia ser logo abo . co , proferida em vinte e hum de Novembro de mil lida , pois se opunha ao progresso da Instrucção . O oitocentos e onze condemnado Alvaro José Xavier Sr . Presidente disse que o não podia ser sem se Botelho , nas penas da mesma declaradas , preceden apresentar hum Projecto , e que este fosse discutido . do a citação , que como ausente se lhe fizera por

Sindo chegada a hora da prorogação destinada Editos de dois mezes affixados na forma da Lei . = para se tratar da Lei da Imprensa , foi lido pelo Mostra - se , que comparecendo ao depois o referido Sr . Felgueiras o Artigo 1 , 0 (oa ordem da enumera . Réo em mil oitocentos e vinte , fora pelo Decreto ção do Projecto ; 19 . 5 ") do Artigo 3 . º , que trata do folhas duas de vinte oito de Fevereiro do mesmo Juizo para conh - cer dos crimes por abuso da Im . anno , admittido a que solto se justificasse neste prensa , e ke o seguinte :

mesmo procésso , e Juizo , dispensado o lapso do Os crimes commettidos por abuso da Liberdade tempo , e suspensos os effeitos da sobredita Senten . da Imprensa serão conhecidos , e qualificados por ça em que fora julgado . = Mostra - se , que a pro Consellos de Jurados que para isso se crearão em veitando - se o Réo da sobredita Graça deduzira : cada hum dos destrictos designados na Tabella juo . sua defeza na Allegação , que decorre de folhas de . ta . 19

zenove até folhas cincoenta e cinco verso pela qual , Na discussão deste artigo se propuzerão algumas e Documents a ella juntos de folhas cincoenta e emendas ás palavras de que elle se compõe , que o seis até folhas oitenta e cinco , verifica , que sendo

o lugar

obrigada ginla na

ença fol . 90erculos

neros .

pela Ordem folhas setenta e quatro mandado tomar chuiem o Réo da imputação do delicto pelo qual entrega do seu Regimento pa Villa de Setubal para Bella fora condemnado , vem a ser lauma necessaria dahi partir para o lugar , que o General Gomes consequencia a absolvição de todas as penas , que Freire The prescrevesse , fora obrigado a marchar ' nella lhe forão in postás por não existir o delicto , para França em tempo em que a Guerra ainda não que a ellas os . obrigou ; declarada por tanto , e am : estava declarada contra a quella Nação , a qne compliada a Sentença embarg da , hãy o Réo por res . tudo era forçoso obrdecer por dimanarem as mes . tituido aos Titulos , Privilegios , fonras , e Digni . nas Ordens do Governo Intriso , que já naquella dades de que funi exanthorado , e privado na Sen . época se tinha apod rado de todas as nossas forças . tença folhas cinco , que reforpão tambem nesta para

Mostra - se , que chegando o mesmo Réo a Gre . te . Lisboa . Palacio da Regencia em Junta nove de oble dahi dirigíra virias Cartas ao Ministro da Abril de mil oitocentos vinte e hum . = Com as Ru . Guerra , Duque de Felire , em as quaes The offered bricas dos qitro Secretarios do Governo , que prea cia a sua demissão a que o mesmo pela Carta , fo . sidirão . = Fonseci . = Leite , I Borges da Silva : * las cinco nta e sete ' , escripta en París em vinte Doutor Vellnsques . = Teixeira Homem , - - Ferrão . = e tres de Julho de mil oitocentos e dez , The respon : I Foi presente . Com a Rubrica do Procurador dera , que as não podia apresentar ao Imperador da Coroa . por não ser a dita pertenção de natureza a ser pe lo mesmo acceita o que he huma evidente prova de Julgamos conveniente participar ao publico que que o animo , e vontade do mesmo Réo tanto não e Excellentissimo General Leite , Commandante das era de se empregar no Serviço dos Inimigos da Pa . Armas da Provincia da Estremadura com sua Secre . Eria , que delle , e de todo o Serviço Militar fizera taria vai a occupar do dia 6 do corrente em diante as possiveis diligencias para se dimittir não se pou a casa do Sr . Conde de Belmonte no pateo de D . dendo em consequencia inferir de que pela Carta Fradique . escripta a Manoel Ignacio Pamplona a que se refe re a sobredita Sentença , consta ter feito para sile Recebemos hoje folhas de Londres laté 23 de Maio , wir do Exercito de Hespanha , o animo , e vontade por falta de tempo não dainos hoje algumas noticias que nelle se lhe attribue de empregar . se no Serviço extrahidas dellas o que faremos nos seguintos Nu dos Inimigos da Patria , antcs pelo contrario o de meros . ce aproximar da mesma para com mais facilidade vara ella se poder evadir , do que declarou a Fouse . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . I ino Ferreira da Silva , ter grandes desejos como es .

D A L M A CIA i e affirmou nas Judiciaes perguntas juntas por co

Riguza 7 de Abril . . : . via no Appenso , mostrando assim os qe o acom . Segundo noticias do Peloponeso a insurreição da Danhavão de se unir aos seus Nacionaes aos qo es quella parte di Grecia se verificou antes de tempo ' m circunstancias as mais diffice is prestára . os Offi - por que o povo soube que agentes Europeos tia sios da maior benevolencia , attestados a folhas se . nhão discuberto seu segredo aos Turcos . Os monios enta e nove , e oitenta e quatro . = Do ref . rido se tos descerão dos montes que habitão , que são inací manifesta ter sido a entrada , que o Réo ao depois cessiveis aos Turcos . Hama divizão do seu exercito izera em Portugal com o reforço do General Drouet , está sitiando Misitra (antiga Spartn) , outra avan . aum effeito necessario das circunstancias em que o çou para Tripolizza , no centro da Morea . constituíra a continuição do Serviço Militar de . Alguns Bispos e papas on sacerdotes cazados , que não podera obter a demissão ; que repetidas ve . marchárão á frente dos habitantes dos seus destria es inoplorára , e a manifesta difficuldade de se eva . ctos . Os insorgentes da Morea , imitan lo os da Molo ir do referido Exercito sendo arriscada toda , c davia , e Valaquin prometerão segurança , e protec . ualquer diligencia , que para isso intentasse : o ção aos Turcos que se deixarem ficar socegados . . ue tudo esclue o Réo da imputação do delicto pe . i qual foi coudemnado na mencionada Sentença :

. HES PA NI A . eformada por tanto a mesma Sentença só na parte

* Madrid Sessão do dia 20 de Maio . n que o Réo na forma da Ordenação do Livro • Discussão sobre a diminuição dos disimos . Unto , titulo cento vinte e seis , paragrafo setimo O Sr . Garcin Prige disse : ' 5 . dedicado toda a mio dia sobre ella ser ouvido , precedendo a dispensa nha vida av estudo , ernsino das sciencias ecclesias .

lapso do tempo concedida pelo referido Decreto ticas , não tenho encontrado por parte nenhuma que lhas duas , absolvem o Réo das penas corporaes a religião ensine que o Clero de va ser rico : he só

que nella foi condemnado , e quanto as mais pe . para gentes que não sabem o que he religião o accre . $, que sendo impostas na referida Sentença , e ditar que á proporção que se diminuem as rondas e pela mesma tiverem sido executadas , poderá o do Clero , se diminuem os artigos de fé . Porém se . ismo Réo requerer a Sua Magestade a súa absol . gundo este dictamen , o Clero fica muito rico , e is . Fão , e o mais , que a esse respeito lhe convier , to he o que eu não qurizera . Ha huma idéia muito dendo descie logo entrar de posse dos bens , que equivoca acerca da actual riqueza do Clero , e o estiverem executados pela referida Sentença , exceptuando dez ou doze Igrejas Cathedraes cujos axado quanto a elles o sequestro , e confisco a individuos gozão boas rends , nas mais são estas e a respeito dos mesmos se procedeo . Lisboa , Pa . tão lemitadas , que algumas são realmente pobres . fio da Regencia em Junta de bum de Março de Porém examinando esta questão pelos calculos da

oitocentos vinte e hum . = Com as Rubricas dos mesma Coinmissão , vejeinos , se com a dotação que atro Secretarios do Governo , que presidírão . = ella estab kce ao Clero , sc este fica rico ou pobie . aseca . = Borges dr . Silva . = Teixeixa Homem . = Suppõe a Commissio que reduzido o dizimo e

rão . = Leite . = Doutor Vellosques . = Fni pre - premicias a metade , ficão pelo menos para o cul . Lte = Com a Rubrica . do Procurador da Coroa . to , e manutenção do Clero 250 milhões , e aggre 2 . ° Acordão .

· gando a este os direitos da estola coin os predios Acordão etc . Recebem , e julgão provados os Em . rusticos , e urbanos dos Parroccs , sobre o que se Ligos ex folhas vistos os Antos , é Sentença a fo . assigna ao Clero a mais de 320 milhões , cuja ma

s noventa e tres , pois demonstrando . se na mes . nutenção calcula a mesma Commissão em 240 a 250 1 , que os factos della deduzidos , e comprovados milhões . Esta somma será tanto mais sufficiente pa

os Documentos a que a mesma se refere , ex . ra o futuro , quando supprimidos os beneficios sim

caçãoguns que tem 8 ou de Sant - lago ; gu Arcebispo

pleces , e mais peças ecclesiasticas desta natureza , se tem havido em todas as rendas não pode ser : reparta entre os operarios uteis , não ficando Zan . cauza da do dizimo tão consideravel como suppo gões na Igreja de Deos . Eu quizera com tudo per junta da Fazenda que vem a reduzillo a pouco mai guntar , se no estado actual das couizas , existindo de metade do que produzia em 1808 . Convindo de tantos beneficiados , etc . julga a Commissão que es de logo que se tem diminuido consideravelmente ta somma seja sufficiente para dotar decentemente he precizo observar que isto tem provindo em grand os Parrocos , e mais Ministros uteis que existem , e parte por fraudes e delapidações que tem bavica aos que for necessario pôr em acção . Certo he que nestes ultimos annos . A Commissão para estabele . nos não faltão Clerigos , e que ha ham cxcessivo cer seus calculos sobre hum dado posetivo partio do numero : porém tambem he certo que são poucos os valor do Noveno no qual certamente não terá ba . ministros uteis para o serviço dos fieis . Para prova vido , menos delapidações . Com tudo , calculando so . desta verdade citarei o seguinte calculo feito por bre esta base não se aventurou . . Tem além disso hum celebre escriptor .

consultado muitas pessoas instruidas neste ramo , Segundo o Calculo de 1788 ha 178 Freguezias , e e não tem podido deixar de se persnadir que o ra . 158 Parrocos : isto he 28 menos dos que se neces . lor de 500 milhões em que calculou os dizimos , be sitão : porém para isso ha 47 % beneficiados , e 48 % summamente regular . Para determinar a quantida . Religiosos : de forma que á proporção que ha mui . de necessaria para subsistencia do Clero , e do Cole tas Freglezias sem pastor , poderia haver sete des . to guiou - se pela que a Commissão ecclesiastica jal . tes em cada huma distribuindo melhor nossos Sacero ga sufficiente , que são 300 milhões : porém se hou . dotes actuaes . A mesma desigualdade ha na demar . verem receios bem fundados de que isto não bass cação de Arcebispados , e Bispados . Dos primeiros a Commissão se não opporá ao augmento que s ba alguns que tem 8 sufraganeos , como o de Tole julgar necessario . do , e com 12 como o de Sant - Iago ; quando os de Os calculos do Sr . Garcia Page tirados da Geo Sevilha , e de Grenada só tem 2 . O Arcebispo grafia de Antillon devem tambem soffrer modifica . de Burgos tem 1599 pias , e o de Sevilha 245 . Hação se os compararmos com o cumputo de 1797 por Bispados como os de Orihuela , Tudela , Jaca , Ibiza , que no anno de 1788 a one se refere aquelle eso e outros de pequena extensão , e Bispados de 500 criptor bavia 15 % Parroquias , e no de 1797 resul . leguas quadradas , como o de Pamplona , e ainda maior tão 18 Parroquias mais . Em ambas as épocas , 25 o de Calahorra . O Bispado de Guadix tem 51 pias , sim como actualmente , aparecem muitos ecclesiasti . o de Alberracin 34 , é o de Cadiz 16 ; ao mesmo cos que não estando occupados no ministerio Pasto . tempo Astorga tem 957 , Oviedo 1052 , Lugo 1082 . ral , não devem merecer tanto a attenção das Cor As 107 Igrejas collegiadas que ha no Reino estão tes como os Bispos , e Caras Parrocos : e o excesso igualmente mal destribuidas , pois na diqceze de das rendas que possuem virá a recahir em benefi Burgos ha 10 , e em outras nenhnma .

cio destes ultimos . O resultado de tudo isto be que De tudo nasce que havendo em Hespanha , segun . o Clero fica com 320 milhões , metade do que a Hese do o sobredito calculo , hum ecclesiastico para ca . panha emprega em todos os gastos do Estado . Não da 47 homens , este excessivo numero está muito mal devemos esquecer nesta questão que a Hespanha te destribuido , pois se encontrão povoações , como tido hum Clero numerosissimo , e fóra de toda Valladolid , onde ha bum ecclesiastico para cada 16 proporção com o numero de seus babitantes , e com homens , e como Salamanca onde ha outro para ca - o valor de suas riquezas . De forma que he precize da 18 ; quando entre outros povos estão na propor : regular os calculos relativos a esta classe do Esta ção a mais desigual .

do , não pelo que tem sido até aqui , senão pelo 911 De todos estes dados se deduz que he necessario o agora he , e pelo que convém que seja para o furad augmento de ecclesiasticos uteis , e por conseguintero . Sobre o supposto pois de que segundo o pare , o de sua dotação .

cer da Commissão ecclesiastica bastão 300 million Discussão do dia 21 de Maio .

annuaes para dotação do Clero e do culto , e cu Continuação da discução antecedente ,

tando pelos principios referidos com que metade da O Sr . Conde de Toreno contesta ndo ás observa dizimo não abaixará de 250 milhões , nem os dire ções do Sr . Garcia Page , disse , que estas se redu - tos da estola ou prédios rusticos e urbanos de zião a dous pontos : 1 . º relativo á diminnição que Parrocos de outros 70 milhões , a Commissão julgoud , se propõe nos dizimos , e a se a quantidade que que estas duas partes importando em 320 milhõesi se assigna ao Clero he sufficiente para sua sustenta - devem ser muito sufficiente para a dotação do Car ção : eo 2 . sobre a propriedade que possue o mesmo ro . Bem quizera ter supremido os direitos chamai Clero , e se manda adjudicar ao Estado : quanto ao 1 . º , dos de estola ; porém olhando estas materias econe , a commissão , repete , que só segujo as bases que micamenie não lhe pareceo oportuno tirar huma cai lhe derão as Côrtes para modificar os dizimos . Po tribuição a que o povo já está acostumado piz réin o Sr . Garcia Page receia , que a modificação subistituilla por outra , que só pela novidade serial que se propõe de metade seja excessiva , e deixe mais sensivel , e talvez offerecesse demasiados incont talvez o Clcro , e oculto sem a competente dotação . venientes . O certo he , que não tem havido po A commissão para desvanecer estes temores dirá , catholico onde se tenhão suppremido similhante que para estabelecer a dita base não se ateve pre . direitos , que não tenha experimentado a necessic cisamente ao que o mesmo Clero informou em tem de de os restabelecer . po do ministerio do Sr . Garay ; a saber que da ren . da decimal , e de todos os seus bens só lhe ficavão liquidos 270 milhões ; este argumento só o trouxe da sua informação para corroborar os outros dados Junho 4 . – Desconto do Papel . moeda : que tinha tomado dos dous quinquenios de que faz Compra · 21 $; - Venda 21 t . merito . A commissão julga que a deminuição que Patacas - · 854 ; - . . . 855 .

como Sr . Continua cosão de

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

iarta Feira 6 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . 133 .

LISBOA 5 de Junho .

Regencia em 28 de Maio de 1821 . = Francisco Dua

arte Coelho . = Seobor Pedro José da Silva . " ARTIGOS D ' Officio . PORTARIA ,

79 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . Sendo bem expressas , e declaradas na Lei de 23 obor D . João VI , Ordena que V . s . ' faça verificar

de Maio de 1775 as obrigações do Juiz das Ca . o arrendamento do armazem da companhia do Gram : llas , ditas da Coroa , havendo entre ellas algu Pará e Maranhão , que V . S . ' destinou para se ac as de que depende o Crédito do Thesouro Publico commodarem os azeites da illuminação publica , na acional , que nunca se poderá manter , em quan . forma do Aviso que lhe foi dirigido , fazendo pa .

os seus rendimentos , se não acharem bem classi . gar a preço da referida renda pelos rendimentos ap . ados e arrecadados acontece , e já se fez publico , plicados para a mesma illuminação , com a decla e este objecto , que forma huma parte daquellé ração de ficarem salvos os direitos que a Fazenda ndimento , e sobre que a dita Lei tão escrupulo . Nacional possa ter ao terreno , e até ao menciona . mente vigiou , se encontra em tal desordem , que do Predio ; o que V . S . ' assim executará . Deos gu ' m no dito Juizo ha Inventario de Capellas , me arde a V . S . Palacio da Regencia em 30 de Maio is no Concelbo da Fazenda , nem no Thesouro , de 1821 . = Francisco Duarte Coelho = Senhor Duar . inta alguma aberta de similhante rendimento . E te José Pava . " ndo - se repetido differentes Ordens ao actual Juiz , Ele ora se desculpara com o Escrivão que foi da Para José Francisco Braamcamp de Almeida i " uella Commissão , ora com os Provedores das Co . Castello Branco Manoel Joaquim Jorge . : iarcas , podendo apenas conseguir - se , de tantas Sendo presente a Regencia do Reino o Officio iligencias , que remettesse pela Secretaria dos Ne . da Commissão datado em 29 de Maio pedindo a re ocios da Fazenda , sete Relações informes das Ca . solução do que propuzera em outro de 4 do mesmo ellas de algumas Comarcas , faltando a maior par . mez sobre o termo , que devia tomar - se para prin .

dellas , e sem ter ainda feito dessas mesmas as cipio da execução do Decreto de 18 de Abril ácer communicações que a Lei lhe incumbe , para que cada prohibição de entrada dos generos cereaes : as Estações competentes se fizessem os assentos e E attendendo a que com aquelle Decreto se propu . larezas necessarias ; não podendo aproveitar - lhe as nha o Soberano Congresso obviar á imminente rui . missões e descuidos , ou seja de Escrivåes , ou se na da Agricultura , sem offender os licitos interesses i dos proprios Ministros ; porque huns , e outros , daquelles , que em boa fé havião feito encomenda cão gozão de immunidade , e huns e outros serião dos ditos generos , a que já não podião dar outro ? serão) castigados se fossem , ou forem presentes destino , sem grande incommodo , e perda ; sendo s suas culpas . Mas sendo presentes por estes factos , ' por estes motivos manifesto que o termo da execu 3 delle Desembargador , que por isso mesmo que ção do Decreto deve regular - se , combinando os dois e o immediatamente responsavel , e se acha em fins , a que elle se propunha , dos quaes o primeiro jaior jerarquia devia dar o exemplo , o deve rece . exige restricção , e o segundo não deve estender - se er no castigo . A Regencia do Reino , em Nome além do precizo , deixando - o dependente de incer .

ElRei o Senhor D . João VI , Ha por bem demit . tezas , e embaraços , como a que ligitimamente oc . er o dito Desembargador Juiz das Capellas da Co . correo , para demorar a legal publicação do mes . pa , não só deste Lugar , mas tambem de todos os mo Decreto ; e muito mais por que , não havendo jais Empregos de que se acha encarregado . O Se - já quem no Publico ignorasse huma Determinação retario da Regencia do Reino dos Negocios da Fa . das Cortes , tomada depois de repetidas discussões , enda , Presidente do Thesouro Publico Nacional , e que corria impressa , a diversa intelligencia não di tenba assim entendido , e faça executar com as iria soccorrer á boa fé , mas authorizar o dollo ompetentes communicações . Palacio da Regencia daquelles , que servindo - se de tal pretexto , procu , m 2 de Junho de 1821 . = Conde de Sampaio . = rasse estender a livre entrada dos ditos generos além 3 . Luiz , = Carvalho . = Cunha . = Coelho . »

das Intenções das Cortes . A Regencia do Reino to ,

mando em consideração estes ponderozos motivos , A VISO S .

Ordena em Nome de ElRei o Senhor D . João VI , - 7 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se - que a Commissão do Terreiro dê as providencias ahor D . João VI , Manda remetter aos Clavicula . necessarias para que não sejão admettidos os gene . rios do Cofre dos Donativos o incluso offerecimen - ros Cereaes além dos prazos estabelecidos no Decre . to , que fizerão ao Augusto Congresso para as ur - to de 18 de Abril , contados des de a data do mes . gencias do Estado , os Mercadores da Classe de Fer . mo Decreto em Cortes . .

io . . ragens incorporadas á da Misericordia , na impor . 29 Deos guarde a V . ms . Palacio da Regencia em tancia de 2 : 5588400 réis a fim de se receberem no 01 . ° de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de mencionado Cofre . Deos guarde a V . m . Palacio da Oliveira .

media . oristeita

p > Illustrissimo to Excellentissimo Sr . = Em obser - unha conserva , até o pôr em segurança . A l vancia das Ordens que recebi de V . Ex . " no dia ras da manhã do dia de hoje avistei o Cabo : 1 hom do corrente , fiz - me de véla pelas 5 horas da ca , sem ver nestas immediações Embarcação manhã do dia 2 , e da mesma forma o Bergantim ma de suspeita . Cumpre - me finalmente como

Audaz , e ás 8 horas deitá mos de Barra fora : ás 3 . a V . Ex . , que durante o pequeno combate horas dei tista de tres Embarcações por barla vento : ve com os Insurgentes , os meus Oificiaes , Toll da Próa , dirigi - me logo a dar - lhe cassa , e algum rios , e toda a mais guarnição me derão ser tempo depois conheci que huma das ditas Embar - de valor , e socego de espirito , gritando a cações era a Corveta Insurgente , outra a Escuna , “ por muitas vezes , com o mais decisivo enthusia e a terceira hum Bergantim Estrangeiro , que a més . = = Viva à Constituição , e viva EIRei , vivao ma Escuna parecia estar registando : ás 10 horas a verno de Portugal . He quanto se me offerecs pz Corveta insurgente deitou em cheio para inim com cipar a V . Ex . Bandeira Portugueza , e eu esperei atravessado com 5 Deos guarde a V . Ex . ? Bordo da Corveta Lex Bandeira , e Flamula Franceza , logo que a dita dade á véla duas legoas ao Sudoeste do Cabo dal Corveta chegou ao meu través orçou , em distancia Roca , ás 10 horas da manhã do dia 4 de Junho de de me chegar a sua peça de Rodizio : immediatamen . 1821 . — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor inn te mariei com força de véla , arrici a bandeira que cisco Maximiliano de Sousa . = Diogo Luiz P953 tinha insada , e firmei a Portugueza com tres tiros de Sousa , Capitão de Fragata Commandante . ? de balla : a Escuna Insurgente que se achava nesta occasião atravessada , e mais a barlavento , deitou

wororoon em cheio ' a reunir - se á Corveta , é insárão bandei . ra meia branca , e meia azul horisontal , com huma

CORTES . Sessão 103 . - 5 de Junhs . I diagonal encarnada , a qual firmou a Corveta com A ' s 8 horas da manhã declarou o Sr . Presid dois tiros de metralha , que cabio a meia distancia , aberta a Sessão , e se approvou a acta da anters , e ell segni atirando alguns tiros , aos quaes me res . que foi lida pelo Sr . Secretario Ribeiro e Cosic . pondeo a Corveta , e a Escuna logo que se reuni , O Sr . Camello Fortes fez reparo na decizão que rão , e seguirão depois fazendo - me fogo com as pe tomára a respeito do Prior da Freguezia de Santa ças de rodizio , cujas ballas cahirão a meu sotaven . ria de Campanhãn , soburbios do Porto ; e havendos to , cruzando - me os mastros : eu fui respondendo com bre isto alguma discussão , na qual observou o Sr . mais alguns tiros , não me propondo a romper hum Falcão qne se devia providenciar decizivamente , e vivo fogo pela grande distancia em que me achava não dar lugar a que appellasse para o Juizo da Cao do Inimigo , e gaasi fora do alcance da Artilheria roa , que então ficaria o mesmo Prior sem a castigo desta Corveta . O Inimigo manobrou sempre com que merecia . todo o panno largo , e eu da mesma forma diligen - * 0 . Sr . Borges Carneiro disse que por este motivo ciando chegar - ne mais para barlavento , o que tam) . propunba se ordenasse á Regencia que bomeasse bem o Inimigo pertendia , e conseguio a Corveta para o Juizo da Coroa pessoas que tenhão a confian . por andar mais que a do meri Commando , e da mes . ça da Nação , e sejão dotadas de inteireza , e ear ? ma forma a Escuna de muito mais andar que a dita cter . Foi lido de novo o parecer da Commissão El Corveta . A ' s quatro horas e meia da tarde cessou clesiastica ' a respeito do dito Prior , e se decicis o fogo , por se ter angmentado a distancia entre mim approvando a resolução tomada na antecedente des coJnimigo ; não só para vante , mas tambem para são . barlavento , cuja distancia se foi progressivamente O Sr . Ferrão entregou a Representação de Jos augmentando , até que ás 10 horas da noite não se quim Bernardes da Ilha Terceira nomeado alli para avistava o Inimigo ; nen o Bergantim Audaz , que vir da Deputação dirigida ao Soberano Congresso ; pelo seu pouco andar se achava em grande distan , na qual representação expõe que não acceitara aquel . cia pela minha álheta de sotavento , apezar de ter le einprego por falta de meios para as despezas ne . forçado de véla . A ' s 11 boras da noite atravessei cessarias , e não por outro motivo . a Gata a fim de se ine reunir o Audax , o que se o Sr . Secretario Felgueirns lêo dois Officios di verificou á huma hora da manhã do dia 3 . A ' s 4 Ministro dos Negocios do Reino , incluindo o prisi horas da manhã do mesmo dia avistou - se a Escuna meiro huma Consulta do Dezembargo do Paço a resojo Inimiga pela amara de barlavento , quasi alagada , peito de Manoel Ferreira Gordo ; e o segundo ra . ! não ap pa recendo a Corveta em todo o horisonte , ou rias Consultas da Junta do Commercio acerca disse Embarcação que o parecesse . Fui sempre continuan . Fabricas da Covilhãa , Fundão , e Portalegre : forao do em dar cassa á Escuna , a qnal manobrou , or remettidos ás Commissões competentes . Leo orod çando ' arribando , e diminuindo de panno , e assim tro Officio do Ministro da Fazenda incluindo a Por . nismo augmentando sempre a distancia , ou pela taria da Regencia sobre a nova forma de adminis minha próa , ou para : barlavento , até que final . tração do Convento de Mafra , e sujeitando - 3 2 de mente virou de bordo ; e vendo eu que a dita Esa civão das Cortes : foi á Commissão de Fazenda . cuna se não tinha perdido de vista , assim como o . O mesmo Sr . Secretario mencionou as felicitações fez a Corveta andando menos , acreditei que terjão seguintes : das Camaras de Pontndelgada : Porca combinado , . a Escuna attrahir - me para longe de Lanhoso ; Proença a Velha ; Ilhoro ; Mcilo ; PE da Costa , ca Corveta aproximar - se , a fim na Corn , do Reitor , e Collegiada de Dioncorvo ; de de fazer a seu asalvo algumas prezas : em consequen 34 llabitantes de Loulé ; do Tenente Coronel Commande eia dirigi - gie a consultar o Commandante do Ber . dante de Milicias da Figueira ; do Mar chal de Cam ganti dudas , communicando - lhe o meu modo de po Champlimond ; de bum Superintendente dos Tap pensar , o queifoi porelle apoiado , e consequentc bacos ; e do Vigario da Freguezia de Sam - Gilio , mente dirigi - me desde Jogo para o Cubo da Roca . Bispado de N . . . . ; a todas se dêo a competente Durante o fim da tarde avistarão - se algumas Embar . consideração . . cações] Mercantes ; comecei então a dar cassa a · Tambem mencionou a Representação do Juiz de ham : Bergantim que julguei Portuguez ; ás 9 horas Fóra do Torrão , Francisco Alberto , na qual offerice e meia lhe fallei , e com effeito encontrei ser Pore dois quarteis que se lhe estão deyendo . tugues y denominado Esperança , vindo do Rio de Entrando em consideração as accusações que ha Janeiro para Lisbon : Ordenei logo ao seu Comuana contra este Juiz , be a deliberação já tomada a seul dante , o 2 . . Tenente Botelho , de navegar em min respeito , foi regeitada 1 slia offerta . . '

Mencionoui o mesmo Sr . Secretario o Plano sobré malés que padece ' a Agricnltura , e que se mande scarias offerecido por Antonio da Silva Ribeiro para alli o Regimento de Cavallaria 11 : foi remete mjardim . - O Parecer da Commissão da Policia tido á Commissão da Guerra . ' erior das Cortes , que julga se devem concedet , Sr . Borges Carneiro apresentou hum Requeri . S réis a cada Porteiro - inenor das mesmas Cortes mento dos Estudantes da Aula de Fortificação ; e o

ajuda de cristo : foi approvado . - O Projecto de Sr . Aragão entregou outro Requerimento , e ambos nservação das Portarias , Alvarás etc , do Gover . forão dirigidos á Commissão de Petições . . . 1 , por Antonio de Abneida , Medico de Penafiela O Sr . Freire fez o chamamento dos Srs . Deputas

A felicitação , e Requerimento do Conde da Ega , dos , e esta vão presentes 94 . ires de Salinha , no qual pede a restituição da · Ó Sr . Presidente disse que em seu nome , e do Śr . a Casa , e bens , e expõe que está em circunstan . Borges Carneiro participava ao Soberano Congres is de se não poder transportar a Portugal . Foi so que se achava prompta , e redigida a Constituição . nettido á Commissão de Petições .

Propoz o Sr . , Macedo que fosse mandada impri . O Sr . Borges Carneiro pedindo a palavra fez à mir , e á proporção que se fosse imprimindo se ruinte Moção que entregou por escripto . Que distribuisse pelos Srs . Deputados . ndo no Diario da Regencia se deliberára no Con . - O Sr . Presidente disse que era melhor se impri . esso tratar da accuzação feita contra alguns Ma . misse toda junta , e então distribuir . se : o que foi strados quando elle estivesse presente ; fazia por isso approvido . arguições seguintes : Estas arguições erão fritas Entrou em discussão o Projecto das Lãs , e foili . s Desembargadores . Guião , e João Baptista Este . do o 1 . º Artigo que he o seguinte : s ; ao Ministro dos Negocios do Reino ; ao De . 75 As Lãs de Hespanha podem como até agora mbargo do Paço , aos Juizes Administradores da transitar a través destes Reinos em direitura ás Alfan asa de Penalva ; áo Juiz de Fora do Torrão e ao degas de Lisboa e Porto , e nellas depositar - se , e dellas orregedor de Setubal etc . A pontava differentes mo . exportar - se , pagando por unico direito de transi . vos em que fundava as arguições , e pedia fosse to , deposito , e exportação cinco réis por arratel , ta moção transcripta no Diario das Cortes para sendo lavadas , com o abatimento de cinco por cen . instar á Nação que se trata do seu bem removendo to por tara , e sendo suja huma metade menos . pg ' , dos os embaraços que são oppostos á sua felicida . Depois de breve discussão foi approvada à dou . , e que se insinuasse a Regencia para providen . trina do Artigo , Ordenando - se a transposição das ar com a maior actividade a respeito do Desein . palavras - com o abatimento de 5 por cento por rgo do Paço . - Observou que muitos dos Doci . tara = para o fim do artigo . ' entos que fazião a prova destas arguições existião O Segundo artigo julgou - se desnecessario , e foi i algumas das Commissões , e pedio finalmente ser excluido e approvado o 3 . º que he este : uvido na Commissão que tratar deste objecto . . n As Lãs de Portugat poden ser expoftadas , e . fia Por occasião desta accusação perguntou o Sr . Malo cão livres de direito por sahida . . . mado se ella devia ser impressa no Diario de Cor . Approvou - se o 4 . º Artigo ficando concebido nes S , se o devia ser a outra feita pelo mesmo Illustré te sentido - Fica probibido o uso das Lãs de Hes : eputado contra o Ministro dos Negocios do Reino , panha , salvo o das finas para o consumo das Fabria a defeza do mesmo Ministro , e se igualmente se cas Portuguesas , precedendo as attestações , e verie via imprimir a conta do Ministro da Fazenda a ficações necessarias etc .

. " . sprito da Fabrica da Covilhãa : Decidio - se que tui . Leo o Sr . Freire o Artigo 5 . º concebido nestes o devia ser impresso .

. . ? .

termos : - Observando - se que era indispensavel nomear hu . 20 Conductor da Lá de Hespanha he obrigado a a Commissão para tratar sobre a accusação aca : fazer na primeira Alfandega Portugueza huma de . ida de apresentar , passou em cons quencia o Sr . claração exacta das saccas , marcas , qualidade , Pes residente a nomear as pessoas que a deven com . 2o , e porto do destino para embarque e alli obtes . jr , e forão os Srs . Fernandes Thomaz , Gouvêa rá ' homa Guia especificando todas estas designa urão , Castello Branco , Pereirz do Carmo , o Xno cões ; pela Guia pagará somente cem réis , ainda er Monteiro ; sendo ouvido na mesma Commissão que esta comprehenda muitas partidas . jj . - Sr . Borges Carneiro . . . .

Segnio - se huma larga discussão motivada pelos Este Sr . Deputado fez huwa nota Moção para que Srs . Vanzeller , Luiz Monteiro , que observárão ser e ordenasse á Regencia fizesse indagar sobre huma da maior necessidade , o determinar que bonvesse orção de Vinagre que fora coinprado pela Junta fianças , comprovando a sua opinião com exemplos , * Fazenda da Marinha ; e pedio por esta occasião e usos de Hespanha ; e a final se assentou em que a Te o Sr . Vasconcellos se encarregassé de hum Proo houvesse , e que esta fosse da terça parte do valor cto para a reforma da mesma administração da da partida . arinha , . '

Questionou - se por breve espaço sobre o preço da Por motivo desta moção apresentou o Sr . Men . Guia , e ficou approvado o mesmo de cem réis , que Per Falcão huma Memoria sobre Marinha oflere . no artigo se estabelece . da por José Marin Dantas

Ficou approvado o Artigo 6 . º que he o seguinte : - lavendo discussão a respeito da forma porque se 9 O Conductor apresentará na Alfandega do desti eve proceder i organisar a Marinha , e sendo al . nado embarque a Lã , e a Guia , e nesta ó Official las dos Srs . Deputados de opinião que fossem competente passará Certidão da entrada , a qual readas Commissões de fóra para este e outros ra . . volverá para a primeira · Alfandega aonde foi los , observou o Sr . Miranda que a Regencia já passada a Guia , sem o que o Conductor não será om « ára huma Commissão para este objecto , e que julgado habilitado para acompanhar novas parti pria mais util esperar os resultados do seu trabalho das . ara depois as Cortes decidirem . . . . . Foi lido o 7 . º Artigo , e he estes : 9 Differindo as

Passou - se a votar , e ficou approvado que fossem designações da Guia das da Partida de Lã , ella emetti los os trabalhos daquella Commissão á que poderá ser aprehendida , ficando metade a favor ? estabeleceo nas Cortes , para que esta de o seu do aprehensor , e a outra metade a favor do The arecer .

i souro Nacional . " O Sr . Falcão apresentou a felicitação dos Habj . • Sobre este artigo disse o Sr . Guerreiro que lhe pa . antes de Almeida que pedem Da mesma remedio aos Fecia demaziada a pena , e que devia limitar - se a per

Shila de Santiago de Gustozo , A

der tanto quanto fosse excesso do que viesse desi dia os ultimos artigos do Projecto de Lãs , ei gnado na Guia

vantou a Sessão á huma hora da tarde . O Sr . Monteiro apojou o artigo ; e o Sr . Maldo . nado votou que a pena devia ser a de Contrabando , Relação dos Requerimentos que tiverão direcin . pois que todo o excesso que houvesse além da quan : la Commissão de Petições nos dias declaraci . tidade designada na Guia , por tal se devia con :

Em 29 de Maio . siderar .

A ' Regencia : Fr . João de Santa Thereza ce ! Pondo - se a votos o artigo ficou impatado , porém sus , José Ignacio de Sá , Antonio Rodrigues . ru o Sr . Presidente decidio a favor do Artigo como se Mattheus , Soldado , Padre Daniel José Pere ' : , acha , com a unica alteração da palavra - denun . José Francisco Xavier da Fonseca , Manoel ciante em lugar de Aprehensor o que será objecto quim de Amorim , João Marques de Mattos , ainda de discussão no seguinte dia .

Doel Teixeira Leonil , Manoel José de Bastos , Pd Suspendeo - se a discussão sobre o projecto das lãs dre Manoel José da Silva , Simão de Sousa Ramos por ser cbegada a hora de tratar da Lei da Imº Francisco José do Prado , Joaquim Teireira de prensa , e principiou pelo Artigo 20 que ficou Mendonça , José Maria Peixoto da Silva , João Jo . adiado depois de algumas reflexões sobre as attri . sé Teixeira , Lourenço de Azevedo Tovar , Sixel buições de cada bum dos dois Concelbos de Ju - Martins da Rua Vianda , Francisco José do Prado . rados . "

Luiz Antonio Nunes , Ignacio Luiz da Silva . de Lerão - se e se approvarão os Artigos seguintes : . Alexandre , José Lopes , e outros , Paulo de freio

79 21 . Haverá em cada districto bum Juiz de Di . tas , Rosa Maria de Azevedo , Manoel Martin reito que no de Lisboa será o Corregedor do Crime Rua , Joaquim Antonio de Carvalho . da Corte ; no do Porto o Corregedor da 1 . * Vara . A ' Commissão de Pescarias : Pescadores do do Crime ; e nos outros districtos os Corregedores reiro , Seixal , e Olivaes . das respectivas Capitaes . Estes mesmos Juizes se A ' Commissão de Manufacturas : Manoel Jost : rão os Presidentes nas eleições dos Jurados . 92 Rocha Pereira .

9 , 22 . Para exercerem o Cargo de Jurados se . A ' Commissão de Commercio : Commerciantes rão eleitos em cada districto 48 homens bons , que Ponte de Lima sejão Cidadãos em exercicio de seus direitos , de A ' Commissão de Fazenda : Officiaes , e Praticar idade de 25 apnos pelo menos , residentes no distri . tes do Thesouro Publico , Joaquim de Mello Corte cto , e dotados de conbecida probidade , intelligen . Real , e outros , Maria do Carmo Almeida e Silva , cia e boa fama . Não poderá ser eleito para Jura : Fabricantes de Lanificios de Portalegre , a Regeiro do quem o não poder ser para Eleitor de Comar : te , e Recolhidas do Collegio do Carmo de Villa ca . "

Viçosa . 9 23 . A eleição dos Jurados será feita pelos Elei . A ? Commissão de Agricultura : Camara , Nobre . tores da Comarca , ou Comarcas que formão o dis . za , e Povo de Val de Coelha , Lavradores da Fre .

icto reunidos para isso na Capital dell , bastando grezia de Sant . Iago de Beduido , Lavradores da que concorrão a quelles Eleitores que ao tempo da Villa de Santarém . eleição se acharem reunidos no disıricto . 9

A ' Commissão de Guerra : Joaquim Vicente San 124 . A primeira eleição será feit logo que es . ches , Luiz da Silva Matozo , Antonio Caetano Ara ta Lei se publicar , expedindo os Presji , nt s dos gão , Domingos José de Castro , Thomas Joaquia districtos aviso aos Eleitores parir que em dia cer . Xavier , e outros Officiaes de Legião Constitucio . to se reunão nas Capitües dos district ' s aonde se nal Lusitana , Manoel da Cruz Monteiro . farão as eleições por ' lista e majoridade relativa de A ' Commissão Ecclesiastica : Moradores e Fre . votos . As eleições seguintes serão feitas logo de ghezes de Santa Maria de Lamozo , Fr . Antonio da pois das dos Deputados de Corts , e pela fórma Piedade , Fr . Scbastião de Macedo Pessoa . que para estas for designado na Constituição . "

A ' Commissão de Legislação : Antonio Joaquis 1925 . Pela mesina fórma , e no m . smo acto se ele . Machado , Moradores do Concelho de Almoster , pa gera hum Promotor que além das qualidades in dro Paulo Garcia , José Martins e sua mulher , 1 dicadas no artigo 22 deverá ter o grao de Bacharel Delfina Domecilia Xavier Couceiro , e snas irmãs formado ' em Leis , ou em Canones . 99

José Honorato Ferreira , Manoel Teixeira de Al . A ' cerca deste artigo bouve huma breve discussão , captara Sampayo , D . Margarida de Rotea Leonor , e se decidio que se declarasse nelle conforme fora Francelina de Almeida , Antonio Alves Vieira , 12 já determinado , - que o Promotor tenha hum su . noel Affonso da Carrasqueira , Antonio Carlos bstituto .

Fonseca Mendonça , Francisco José Sacarabus , ed Passou - se ao Artigo 26 concebido nestes termos : sé Martins , Hespanhol , Thimoteo Duarte , e or

Nenhum Cidadão poderá escusar - se do encargo tros , Ricardo Antonio e outro . de Jurado por motivo , ou pretexto algum , excepto Não vem assignados : José Maria de Sousa , dhe o de impossibilidade moral , ou fysica legalmente quina Rosa . provada . "

Reflectio - se por algum espaço a quem ficaria pertencendo dar a escusa ao Jurado quindo tivesse

NOTICIAS NACIONA ES . lugar o mencionado artigo . Alguns dos Srs . Depu . tados pertendião que fosse o Juiz de Direito ; 01 . Temos recebido cinco relações de festejos Pub tros o Tribunal Especial creado para proteger a cos á feliz noticia do Juramento da Constituiça Liberdade da Imprensa ; e outros finalmente , que por ElRei ; e com tanta mindeza são descriptor ao mesmo Juizo dos Jurados , quando não estivesse que excederião os limites deste Diario , se nos des reunida a Junta de Comarca .

semos ao trabalho de os copiar . Eis - aqui o sell e ! Poz ' o Sr . Presidente a Votos , e foi approvado tracto por ordem Chronologica . que pertencesse á Junta Eleitoral de Comarca quan . A Villa de Barcellos appareceo espontaneamer do estivesse reunida , e não o estando pertencia ao illuminada nas noites de 1 e 2 de Maio , em que te inesmo Concelho de Jurados .

ve tão fausta noticia ; distinguindo - se a illumin Havendo ainda algumas duvidas a respeito do ção do Paço do Concelho , e da casa do Procurador Artigo , ficou adiado para o dia seguinte , determi . Camara José Simões Gomes , onde se vião arcos , Dando - se que igualmente ficasse como ordem do versos analogos ao objecto . No dia 3 sahio humi

ncelina dayo , D . M : Manoel Rei

lo Bando , cantou - se no mésino dia o Te Deum taes negociações , nem tão pouco do objecto que se m diusica , e assistencia de todos os Ministros , lhes attribue . O Conde Nesselrode nem hum só ins : - ssoas condecoradas , e de todas as Classes ; rema . tante esteve em Paris , pois não sabio de Laybach . ndo tudo com descargas do Regimento de Mili . O Conde Nauisckin nunca foi empregado em nego âs , e com hem refresco , c baile , que á poite deo cios diplomatiços , e foi a París para divertimen . in sna casa o Vereador Deputado Substituto José to : o Conde de la Ferronaye , Ministro de França , 2 Magalhães Meneses , para o qual convidou todas quiz tambem ir aquella Capital por alguns dias ; e , Senboras , os Ministros , e Nobreza da Terra . , se lhe concederão o caracter de Embaixador , foi - No i . ' do ito mez o Reverendo Prior da Villa porque fizerão o mesmo ao da Russin . Já mais se ? Louzã , João Corrêa Lopes , tendo a referida fez à França petição alguma relativa á entrada ou oticia do Juramento de ElRei , ficou transportado passagem de tropas estrangeiras . Estą he a exacta

tal alegria , que (diz a relação que temos é verdade : o contrario he pura invenção , e deve pộr . ista) chamou o Sipeiro da Igreja , e lhe disse : - se no catalogo das fabulas , assim copio as consequen á á Torre , e qnebre aquelles sinos a repicar ; cias que daqui se tem deduzido , ois jurou El Rei a Constituição - - ! Honve fogo do - Annuncião de Vienna com data de 31 de Abril I , tiros , e illuminação tres noites , mascaradas , e a chegada do Imperador para o dia 16 de Maio , e arros armados em triunfo ; e quanto pode esperar para o dia 10 a dos Embaixadores estrangeiros do e de hum Povo , que tem a sua frente hum Prior congresso de Laybach . O Imperador da Russia diri . ão Constitucional . a

gir - se - ha a Petersburgo por Varsovia . - Na Villa de Agueda tambem começou a illumi . - A insurreição Grega cada vez se extende mais . iação do 1º de Maio , e durou seis dias ; no fim : - Huma embarcação bahida de Genova com fugi . los quaes houve grande função de Igreja , cantando tivos Constitucionaes , teve de arribar ao mesmo

Missa o Reverendo Prior José Manoel da Cunha , porto , e o rigor vai cahir sobre os infelizes a quem - ; Orando io Reverendo Joaquim Asconio Barreto do a sorte tem sido tão adversa . . . . Cenaculo . De tarde honve Te Deum diante do Sa .

Idem 13 . i . cramento exposto , que de pois sabio em Procissão Escrevem de Genova , que o Duque do Genove . por baixo de Arcos ornados de Figuras , e disti . sádo , será por fim Rei de Sardenha , pois que os ; assistindo a tudo todas as Classes de Pessoas ; seu irmão Victor Manoel presiste na resolução de : rematando com descargas de huma Companhla de não tornar a tomar a coroa . Parece que Genova se Milicias , fogos de artificio etc .

rá a residencia do novo Rei ; ao menos , nestes ulti . . Em Ponte de Lima o Coronel de Milicias Fran , mos dias tem - se trabalhado bem interrupção em risco Pereira Peixoto soube aquella noticia no dia preparar o palacio Real . ? , e logo o participou ao Juiz de Fóra , que esta . : 18 % Austriscos continuão ainda de posse de ya ausente em diligencia , e que logo se recolheo ; Alexandria , e dos povos circumvizinhos . mandando lançar Bando para Luminarias , por ver A 28 de Abril fez - se de véla do porto de Ge que o alvoroço do Povo não lhe permittia esperar nova a Fragata Christina , e a Corveta Tritão com pela participação Official . Durou quatro dias a il . direcção a Villa franca , onde devia tomar a bordo luminação , variada eip figuras , disticos , e emble . El Rei Victor Manoel para Viarregio , e ir d ' alli ve . mas ; - houverão mascaradas , versos , e music i ; e no sitar a familia da Duqueza de Lucca . O dito Rei Domingo bum solemae Te Deum com Procissão , e ' tinha em Villa franca à sua disposição para o es . no fim descargas , e fogo do ar .

coltarem huma Fragata Ingleza , e outra Franceza . Finalmente os Officiaes da Guarnição da Praça - Recentes noticias de 23 de Março dizem que de Elvas no dia 13 , Datalicio de Sua Migestade , toda a Morca se declarou independente . . . , apresentárão em frente da Casa da Camara hama

Idem : 17 . , , illuminação em todas as regras de Architetura , co . Tem sido tão numerosas as quantias dadas pelos meçando por bama soberta fachada de Ordem Tos . Gregos de Odessa , que assegurão , serem sufficien cana . Vião - se os Retratos de Suas Mag - stades , mui . tes para apromptar perfeitamente hum corpo de tas Figuras allegoricas , disticos , e huma excellen . 30 % homens . te distribuição das bellezas da arte . Houve hum - Parece que os Turcos se eneerrárão nas forta . grande Tablado , onde se executárão Danças ; tendo lezas de Jassy temendo a vingança dos Gregos ; po . começado o Festejo pelo Hymno entoarlo ao som rém estes querem conciliar - se á amizade daquelles de Orquestra . Seguio - se logo a apparição de hom todas as vezes que elles se mostrarem iadifferentes Jardim de fogo , que ardeo por muito tempo . A aos seus projectos . . Camara de acordo com o Cabido fizerão huma ex . - - As negociações que houverão em Laybach re . cellente função de Igreja com Missa cantada , Te lativas á occupação do Reino de Napoles , acaba rão . Deum , e Sermão , a que concorrêo todo o Publico ; se de huma maneira favoravel para aquelle paiz . e hum apnonymo alcançou da liberalidade de muitas O ROSSO exercito , á excepção de alguns mil ho . Pessoas , o poder dar - se naquelle dia hum grande jan . mens , vai deixar o Reino . Só serão guardadas as tar a todos os Officiaes inferiores , e Soldados da fortalezas do paiz . O Governo Napolitano concluio Guarnição da Praça , e Fortes ; de modo , que todo com a casa de Rodschild bum emprestimo de 8008 aquelle dia foj cheio de demonstrações de segozijo ducados de renda a 5 por cento . bem pensadas , e melhor executadas .

- - Cartas de Porto Cabello , dos primeiros dias de Março recebidas em Paris , parecerião confirmar a noticia da insurreição que rebentou no Mexico . Dizem

que já havião communicações com os Governos es . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . tabelecidos nas costas do mar do Sul , e que hum FRANÇ A .

enviado do novo Governo do Mexico destinado a ir Paris I de Maio .

a Angostura , Capital da Republica de Columbia , tie O Observador Austriaco de 29 de Abril explica - se nha desembarcado em Guayaqui . Este enviado , cuja nos segaintes termos , fallando da França . = A maior missão se ignorava ainda he o general Stwart . Pa . parte dos periodicos fallão de grandes negociações rece que toda a parte Occidental do Mexico se de . entre Russia , e França : estes boatos são bons para clarou pela independencia , e que a Capital seguia ter os espiritos em desacocego . Não ha huma só pa . o movimento , que se temia viesse dentro em pouco lavra de verdade no que se tem dito a respeito de a ser geral .

te distritablado e

pelo 20 a appa :

de as para apara Familia com a maio

- . . . CH E S P A N H A .

pela impetração de bullas e mais graças e indcha . . . ! Madrid 20 de Maio . .

pontificios . • D . Fernando VII pela graça de Deos , e pela Cons .

INGLATERRA . , " tituição da monarquia Hespanhola Rei das Hespa .

Londres 16 de Maio . . nhas , a todos os que as presentes ' virem e entende . " Os periodicos de Nova Yorck de 14 de Abril ct . sem , sabei : que as Cortes tem decretado , e nós sanc - gárão com noticias de S . Domingos como segue : cionamos o seguinte :

o Presidente Boyer continua fazendo prompta jo 19 As Cortes depois de terem observado todas as tiça aos negros sublevados . Dois delles experimen . formalidades prescriptas pela Constituição tem de . tárão huma sorte bem singular , e são o Coronel Pe . ' cretado o seguinte :

dro . Paulo , e o Tenente Lamisere . O Concelho de 39 Artigo 1 . º Cessará de todo a prestação de dinhei . guerra só os tinha condemnado a dez annos de traba . To ou outra cousa equivalente para Roma , com mo . Ibos publicos nas galés , immediatamente appellarão tivo das bullas de Arcebispados , Bispados , de dis - pedindo justificar sua innocencja perante hum con pensas matrimoniaes , e de outros quaesquer rescri . celho de revisão : este os condemnou á morte e im . ptos , indultos , ou graças apostolicas . -

mediatamente forão arcabusados . 99 2 . ° Sendo conforme á piedade , e generosidade

Idem 18 . da Nação Hespanhola contribuir , quanto estiver da Recebemos o Decreto do Rei de Portugal , an : sua parte , ao decoro , e esplendor da Sé A postoli . nunciando sua resolução de transportar sua Corte ca , e para os gastos necessarios ao governo univer . para a Cidade de Lisboa . O Decreto tem a data de sal da santa Igreja , consignão as Cortes a Sua San . 7 de Março , porém só appareceo no dia 17 ; e enten . tidade , por agora , ' e como offerta voluntaria , a de - se d ' aqui que , assim como o fizerão da occaziãi ' quantidade annual de nove mil duros sobre as quan . da Revolução , se valem de antedatas . tias que estão assignaladas nas concordatas anterio . As cartas são datadas de 21 de Março quando se res ; sem prejuizo de augmentar esta nova assigna , " estava preparando tudo com a maior actividade pa . ção se para o futuro o Reino se achasse em estadora a partida da Familia Real . A pontão differentes de o poder fazer . . .

. dias para a partida , porém nenhum mais tarde de 12 993 . " Sendo justo que esta variação accidental ajus . de Abril . tada pelas Cortes no modo de alcançar as dispensas Que a mudança da Familia Real para a Europa matrimoniaes , e mais graças Apostolicas , não in . deve ser sentida pelos habitantes do Rio de Janei duza na sua interpretação o menor atrazo , adoptará ro , pelos Inglezes , Francezes , e Alemães alli esta . ' o governo para este fim as mais efficazes medidas , belecidos , he de crer ; e que conseguint emente al .

para que despachando de officio ' as diligencias jn guns se passarão para Europa , he possivel . Porém * termedias , os empregados dotados já , ou que se do . não julgamos que tenbão que sentir sustos por sua tarem em Hespanha ou Romu pela nação com este segurança pessoal . Tambem não acreditamos a bis . - objecto , achem os interessados sem custo algum ex . toria , » que a partida do Rei fora cauzada pelo des . peditos os recursos para obter as graças que dese - cubrimento de huma conspiração tendente a transtor . jão , mandando - o publicar a seu tempo na gazeta nar o actual Governo ; e que sua partida seria o signal para conhecimento de todos .

para nova revolução ; e para se declararem indepen . : 14 . O Governo fará presente a S . Santidade esta dentes da Mãi Patria as Provincias do Brasil : » pois - lei , com as respeitosas formalidades que com não lhe achamos fundamento . He sabido que al petem á sua authoridade , e que contribuem á boa grande cauza da Revolução do Brasil , foi a necessi harmonia , e reciproca correspondencia entre ambas dade que se sentia de assemelhar o Governo do Brasi ? as Potencias que desejão conservar as Cortes , ás ao de Portugal . A grande disproporção entre pretos e quaes dará conta de seu resultado . Madrid 17 de brancos , constitue buma differença essencial entre o ? " Abril 1821 . 5

Brasil , e a major parte das Colonias Hespanholas , e · Portanto mandamos a todos os tribudaes , justiças deve ser attendida em todas as nossas especulações . ietc .

quanto á possibilidade de qualquer tentativa de Idem 25 .

parte dos Brasileiros para se declararem indepen . “ Diz - se que concluida a presente legislatura , se dentes da Mãi Patria . . constituão as Cortes em Sessões extraordinarias , Não julgamos que houvesse falta de sinceridade

com o importante objecto de discutir e approvar os no acto de adhesão pelo qual ElRei ractificou por (códigos , sem os quaes , he impossivel que deixe de juramento todos os actos das Cortes Portuguéias . encontrar mil tropeços o systeina Constitucional . — ¿ Terão por ventura os Diplomaticos Portuguee Malaga , ' e Murcia expressárão já de hum modo nas differentes Cortes d ' Europa enchido S . M . com - energico seus sentimentos patrioticos nesta parte , esperanças de grandes feitos , a favor das potencias e não duvidamos de que todas , ou a maior parte absolutas , executados pelos Imperadores Alerandre das Provincias imita rão tão louvavel exeinplo . Tam . e Francisco , e que nada mais tinha que apresentar bem estamos certos de que o Monarca o consentirá se na Europa , para alcançar soccorros militar igualmente , visto que tantas provas nos dá da sua contra seus rebeldes vassallos ? ? adhesão ás novas instituições , e que acaba de dar . nos huma destas muito singular na prompta sanc . Junho 1 . – Desconto do Papel - moeda : ção com qne selou o sabio Decreto das Cortes , so .

Compra , 22 ; Venda , 21 i . bre impedir a exportação de cabedaes para Roma , Patacas - 853 ; - - 854 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

is

03

008

ir

SUPPLEMENTO

-

LISBOA 6 de Junho .

Para a Expedição da Bahia se preciza comprar o seguinte : papno azul ordinario da terra , serafina azul , brim cotonilha , e çapatos . . As Memorias intituladas = Primeiros Ensaios para o exame imparcial da questão por todos suscitada , e por quasi ninguem examinada se a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro he , ou não util que exista ? = Procedimento da Junta , ou exame dos males nascidos do uso , e do abuso do po . der da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro . Vende - se a 1 . a na loja do Livreiro Deziderio 20 Calhariz ; e a 2 . a nas de Francisco Xavier de Carvalho ao Chiado , Francisco José de Car valho an Pote das Almas , e de João Henriques na rua Augusta : igualmente se vendem no Porto , e em Lamego .

Publicou - se a Representação ás Cortes , e Invectiva contra a extincta Inquisição , por Francisco Freire de Mello . Vende - se nas lojas de Carvalho , de Lopes , de Bertrand , e de Borel .

Sabio á luz o Tratado dos Tombos , aonde são classificados os Bens Nacionaes e Publicos para se ven . derem ou administrarem , e tombarem . Vende - se pa loja de Carvalho ao Chiado . . . .

Sahio á luz terceira e quarta carta , escrita ao Sr . Pedro Alexandre Cavroé , Mestre Examinado no Of . ficio de Carpinteiro de moveis . Vende - se a 3 . º por 100 réis , e a 4 . * por 80 réis na loja de Carvalho ao Pote das Almas , e nas mais do costume .

Toda a pessoa que tiver para vender lopa da Russia , brim da dita , e calhamaço , dirija a sua pro posta e amostras á Real Junta da Fazeuda da Marinha , para se effectuarem os seus ajustes no dia 9 do corrente mez

O Intendente das Obras Publicas faz saber que no dia Sabbado , 9 do corrente mez de Junho , ná ca . sa das Arrematações , no principio da rua Augusta , proximo á Praça do Commercio , pelas dez horas da manhã se hão de pôr a lanços as Obras seguintes : o concerto do Cáes do Baluarte em Alcantara : calçar , abrir , e alinhar o terreno das travessas nova dos Ferreiros , e do Arco a Buenos - Ayres . - O que se faz publico a todos os que pertenderem encarregar - se das ditas Obras , cujas plantas e declarações , estarão patentes na Intendencia respectiva , a quem as quizer examinar . Lisboa 1 de Junho de 1821 .

Pelo Juizo da Executoria do Concelho da Fazenda , e Sala do dito Tribunal se ha de pôr a lanços pa ra ser rematado no ultimo dos dias 15 , 16 , e 18 , huma casa que serve de cocheira e cavalhariça , pa . Theiro , tudo dentro em hum pateo defronte da Igreja da Trindade , e com bocado de jardim , tudo ede ficado em chão do Excellentissimo Conde de Alva , e avaliado de renda annual em 288 800 réis , e de ca pital 4008000 réis : quem mais miudamente quizer ver sua avaliação e confrontação , pode dirigir - se ao Escrivão da dita Executoria Thiburcio Manoel de Oliveira Mascarenhas , morador á Praça da Alegria N . ° 38 .

Quem quizer vender papel ordinario branco ou azulado (Nacional) tutinagre , grude do Brasil , al . vaiade fino , pregos de meia galiota , ditos de galiota grandes da terra , ditos de aza de mosca n . ° 7 , at . tanados delgados para çapatos da Tropa , ditos grossos , sebo em pão , ferro sortido , aço tranduco , ca parosa , azeite doce , e dito de nabo , para o Arsenal Real do Exercito , póde alli comparecer no dia 8 do rorrente , para tratar do sen ajuste .

Pela casa de D . Jorge de Menezes , e em presença do mesmo , nos dias 25 , 26 , e 27 do corrente mez de Junho , desde as quatro boras da tarde por diante , se hão de arrendar a Commenda de S . Mamede de Sortes , no Bispado de Bragança , as Tercepas chamadas d ' Oliveirinha , junto ao Convento das Albertas , todos os foros situados no lugar da Terruje e suas immediações junto a Paço d ' Arcos .

Quem qnizcr arrendar neste anno as Marinhas e mais pertenças , sitas em Alcochete , que forão da Ca . pella de Duarte Mendes , póde dirigir - se á rua direita da Pampulha , propriedade N . ° 32 .

Arrenda - se huma quinta em Bairo . Miguel junto a Tagarro , pertencente aos Religiozos de S . Domina gos de Lisbon , a qual consta de casas , lagares , terras de pão , vinha , pomar de caroço , e muitas pas tagens : o que o pertender , dirija - se ao Prior do mesmo Convento .

Antonio José Barboza da Silva , unico , e universal herdeiro de Clara Maria Rosa , por cabeça de sua mulber , faz publico , que aquella se acha ha muitos tempos demente , e como tal incapaz de contratar : se alguem tiver contratado com ella , ba menos de dois annos , ou seja por titulo de da , compra , ou venda , ou por alienação , dirija - se a casa do dito Barboza dentro em 15 dias da publicação deste aviso para tratar sobre a sua insubsistencia , ou busque a sua validade judicialmente , porque elle os declara todos nullos , e subrepticios ,

Vendem - se humas casas de sobrado com doze janellas de frente , armazens por baixo com capacidade para se fazerem outros pelo nascente e poente , tem pegada huma vinha com terra de horta , e agua suf . ficiente para edificar buma Fabrica de aguardente , e outras commodidades : be sita na rua Fresca em a Villa da Figueira , e junto ao Rio Mondego : quem a quizer comprar , dirija - se a Francisco José de Pai . va e Silva na dita Villa que tem ordem de seu dono para vender .

horas da Tercenas suas imais perteampulha ,

huma carsoas angeja á vende vinho

Na Meza da Consciencia e Ordens , no dia 14 do presente mez de Junho , pelas onze boras da mar continua a arrematação das Commendas vagas que anda vão em Praça , em observancia das Reaes (3) dens . Meza 4 de Junho de 1821 .

A Viuva Inventariante , e Cabeça de Casal do Fallecido Joaquim Coelho de Attaide , Arrematanda Contracto do Fornecimento da Neve , participa ao Publico que , não obstante ter sido o preço da as , matação o de cem réis por arratel , ella se continua a vender a beneficio do Povo a oitenta réis o arraz na forma que o dito seu marido tinha cedido , e publicado por annuncio do anno de 1817 ; e bem ass que a mesma Neve em rama está á venda desde o dia 13 do mez proximo passado no armazem N . º 29 da rua dos Ourives do Ouro junto ao Terreiro do Paço , e do mesmo dia a manufacturada na loja de by bidas no Rocio conhecida pela denominação do Nicola , e se porá da mesma sorte á venda no sobredia armazém da rua dos Ourives do Ouro do dia 8 do corrente mez em diante . Pede ao mesmo tempo a todos os Srs . que carecendo de porção maior de arroba , fação aviso no sobredito armazem quinze dias antes , não obstante a condição do Contracto ser de dez dias ; por quanto , não tendo cabido neve na Serra desta Pro . vincia , vem a ser indispensavel fazella conduzir da Beira .

Verde - se huma traquitana de cortinas com arreios competentes , ferragens brancas , tudo novo , tra . vessa de Santo Ildefonso N . ° 35 , Freguezia de Santa Izabel , todos os dias das 8 horas até ao meio dia .

Quem quizer comprar huma carroagem de portas . com almofada , muito em conta , falle com o Guarda Portão do Excellentissimo Marquez d ' Angeja á Junqueira .

Na rua da Atalaia N . ° 22 terceiro andar , se vende vinho do Lavradio engarrafado de superior que dade a 100 réis a garrafa , e com a dita mais 40 réis . : Delfina Joanna da Villa do Barreiro , com authoridade de seu Pai Thimoteo da Costa Cordeiro , denu . ciou pelas Capellas da Coroa , a da extincta Irmandade de S . João Baptista da mesma Villa de que se bio Alvará a Real assignatura ; por tanto faz seiente ao Público em razão de previnir qualquer pees demandada por foros , que sem titulo pede o Prior daquella Villa , ' tanto particular como judicialmer : não tendo para isso poderes .

No dia 9 do corrente mez de Junho pelas quatro horas da manhã , ha de seguir piagem em direita para o Porto , o Barco de Vapor que para esse fim se achará fundeado defronte do Cáes do Sodré , e a . tes dessa hora devein achar - se a bordo os Passageiros , munidos dos respectiros Passaportes : Os preços são os seguintes por cada pessoa 12 . 8 000 réis na Camara de pôpa , 98600 na Camara de prôa , e 4 SEH no convés em dinheiro metalico , sendo - lhes livre huma cama , e malla pequena , e pagando de tudo mais proporcionalmente . – Os Bilhetes acbar - se . hão no armazem de Bento José da Cunhà Vianna , ao Cáei do Södré N . ° 18 , e serão pagos no acto do recebimento . : No dia 14 do corrente , das dez horas da manhã até as duas da tarde , na Contadoria Fiscal dos Hos . pitaes Militares , residente no Hospicio dos Religiozos Benedictinos de N . S . da Estrella , se ba de pór a lanços o fornecimento das carnes verdes , para consummo dos Enfermos , e Empregados do Hospital Mi . litar do Beato . Aptonio , a quem por menor preço a offerecer , á vista das condições que estarão paten . tes . Contadoria Fiscal dos Hospitacs Militares 5 de Junho de 1821 .

Toda a pessoa que tivesse algumas contas com o Padre Sebastião Diniz Coelho , ' Capellão que foi de D . Thereza da quinta da Francelha , e hoje fallecido , va fallar com o Reverendo Conego José Joaquin Mendes ao Salitre N . ° 40 . * Quem quizer comprar buma traquitara montada em molas , e com os competentes arreios , a pode ir ver , e ajustar á cocheira das casas N . ° 4 do largo do Carmo , procurando no 2 . º andar das mesmas a pes . soa encarregada da sua venda , quando na dita cocheira a não encontre .

Sexta feira 8 do corrente ás nove horas da manhã na rua dos Fanqueiros N . ° 174 , terceiro andar , ba verá leilão de mobilias de casa , ricas e de bom gosto .

Vende - se huma excellente parelha de cavallos , russos , Hespanhoes , do largo de S . Pedro de Alcanta . ra N . º 7 .

o tanto la Irmandade de sa

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAIS

uinta Feira 7 .

Junho de 182Î .

DIARIO DA

REGENCIA .

B

| Nº 134 .

LISBOA 6 de Junho .

AVIS 0 .

» Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Tenho Artigo d ' Orficio .

a honra de receber o Aviso , que V . Ex . " me diri

gio em data de 28 do corrente , acompanhando hu PORTARI A .

ma Copia de parte da representação do Intendente

Geral da Policia de 26 de Maio do corrente annd , A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se è peço licença para dizer a V . Ex . " que supposto

Inhor D . João VI , Faz saber que as Cortes no dito Aviso se vê , que muitos Salteadores girão oraes , Extraordinarias , é Constituintes da Nação pelo destricto do meu Commando , e que os Povos , ortugueza , tem Decretado o seguinte :

: e viandantes sofrem grandes incommodos , com tudo - 9 AS Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . fll não posso achar , pela citada Copia , que esta intes da Nação Portugueza , Tomando em consi , Provincia sofra esses males , por não ser nella des ração o melhoramento geral d ' Agricultura do Rei , signada , nem mesino ter recebido participação al . ' , primeira base da Prosperidade Publica ; e at . guma das Authoridades Civis on Militares a este - odendo a que os Lavradores de Azeite soffrem respeito , e pão supponho que ellas faltem a hum

ande perda pelo seu modico preço , comparado dever , que tão eficazmente lhe ' s tenho recommeni . ma excessiva despeza que fazem na colheita da dado ; o que não obstante sou summamente sensi . zeitona , o que he devido á grande entrada de vel , que , tendo executado , com a devida actividas zeites Estrangeiros , ordinariamente grossos , e por de , o Aviso , que V . Ex . me expedio em data de so de preço diminuto : E sendo constante que pre . 5 de Fevereiro proximo passado , e tendo feito , ntemente a nossa Agricultura em Olivaes he muito quanto posso , para manter o socego , e segurança itensa nas diversas Provincias do Reino , e que já publica , os meus esforços , sacrificios , e despezas ão ha a falta de Azeite , que infelizmente teve lu . se repntem baldados ; pois que , além de ter dado ar nos annos antecedentes , Decretão o seguinte : as Ordens mais posetivas aos Magistrados , Comb 995 . Fica prohibida a importação por mar , e ter . mandantes dos Corpos de Linha , e Milicias , e até ? de Azeite de Oliveira , e de Nabo , de produce mesmo aos Chefes das Ordenanças , tenho eu mesmo ão Estrangeira , pelos Portos seccos , e molhados . viajado , em algumas partes da Provincia para pro .

II . Esta disposição terá inmediatamente effeito Inover a execução dellas , como todos sabemº ; é ara o Azeite , que entra pelos Portos seccos ; mas quando eu me lizongeava de que a Provincia ao Felativamente aos que vem pelos Portos molhados , meu Cargo era a mais bem livrada dos Salteado . Lá terá lugar hum mez depois da data do presente res , e aquella em que a tranquillidade publica se Tecreto .

tinba conservado quasi inalteravel , a vejo reputa . 99 III . He permittido a qualquer Pessoa aprehen - da na desgraça geral das outras . er o Azeite Estrangeiro , e Transportes que o con - ' 99 Nem hum roubo me tem sido participado , feito uzirem , applicando - se a metade para o A prehen . sobre as estradas , a excepção de hum , que teve Ju ir , e outra metade para os Pobres do Concelho , gar junto a Cellorico da Beira , perpetrado por bus nde se fizer a tomadia . Os Transportes serão ar - ma quadrilba de 6 Salteadores , que tendo a maior ematados , e a distribuição se fará pelas Camaras parte desertado dos Corpos acantonados nas imme . spectivas , decidindo . se verbilmente perante o Juiz diações dessa Cidade , forão prezos 5 , poucos dias erritorial , no termo de vinte e quatro horas , depois , que entrarão nesta Provincia , quando aca . maesquer duvidas , e processos , que se suscita rem bavão de roubar hum Passageiro , e o 6 . ° se afo . jbre este objecto .

gou , seguindo consta no rio Mondego , fugindo 99 A Regencia do Reino o tenha assim entendido , aos que o perseguião . Na Beira baixa foi tambem o faça executar . Paço das Côrtes em 18 de Majo preza huma quadrilha de 11 , escapando só hum e 1821 . - - Hermano José Branmcamp de Sobral , Pre . dos que a compunhão ; e na Covilhã se prenderão idente . – João Baptista Felguriras , Deputado Se . . tãobem 3 Salteadores , pertencendo a huin bando retario . — Agostinho de Mendonça Falcão , Depu . que dizem composto de cinco , evadindose os 2 : Tem ado Secretario .

sido prezos alguns outros dispersos , por serem des . Por tanto ; Manda a todos as Authoridades a conhecidos , e que procurando - se as averiguaçõi s quem competir o conhecimento , e execução do pre . ordenadas , se tem achado cumplices de roubos : des ente Decreto , qiie assim o tenhão entendido ' , eo vo accrescentar , que estas prizõcs tem sido feitas , imprão , e fação cumprir , e executar como nelle segundo as confissões dos mesmos réos poucos dias je contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o fa . depois de terrin entrado na Provincia , e jsto pro . za publicar na Chancellaria , e registar nos Livros va bem , que a devida actividade tem sido empre . respectivos , rcmettendo - se o Original ao Archivo gada ; assim mesmo cumprindo , como devo , quand Ha Torre do Tombo , e Copias a todas as Estações to me he Ordenado no Aviso , que V . Ex . a me ex . do estilo . Palacio da Regencia em 21 de Maio de pedio em data de 28 do cortente , tenho mandado 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Regencia dos Corregedores das Commarcas , que no dia 14 do Reino . " (Registado em 24 de Maio .)

do mez proximo futuro , compareção deste Quartel

de o Sr Povod , na supporque se to

General , para augmentar ainda as providencias , e . Soberano Congresso , e que não era das atribricii medidas , que sobre este objecto se tem tomado da Regencia estabelecer Leis para a Organisol

9 A extenção da Provincia , e a deficuldade nas de Corpos , o que só pertence as Cortes . communicações , fez que eu marcasse aquelle dia , o Sr . Povoas déo a razão por que pedira piel por ser o mais breve , em que os Corregedores se a quelle plano , na supposição de que elle existinni podem appresentar neste Quartel General .

Regencia , visto saber que se tratava de fazer a Deos guarde a V . Ex . Quartel General de Vizeu Proposta para aquelle Corpo , e conforme ao me : 31 de Maio de 1821 = Illustrissimo e Excellentissi . mo Plano : e na consideração tambem de que si mo Senhor . = - Antonio Teixeira Rebello = Antonio pertence á Regencia esta attribuição illegalmente de Lacerda Pinto da Silveira .

concedida para a Expedição da Bahia , e para a

Promoção dos Officiaes assim como para dar o ti - - -

tulo que dera á mesma Expedição .

O Sr . Borges Carneiro fez a moção de que se or . CORTES . - - Sessão 104 . " – 6 de Junho . denasse á Regencia fizesse pagar os Ordenados dos Aberta a Sessão foi lida a acta da antecedente pe Empregados do Tribunal do Sapto Officio , pois que lo Sr . Secretario Falcão , e foi approvada .

muitos dos que não tinhão outro meio de subsisten . c Sr . Trigoso fez a indicação de que se separas . cia mais do que estes ordenados , esta vão em grande sem as arguições que hontem fizera o Sr . Borges precisão . Carneiro pertencendo as do Ministro dos Negocios Alguns dos Srs . Deputados observarão que a pro do Reino , á Commissão de Legislação , e as dos 011 - cisão destes Empregados não era maior que aquel . tros Magistrados á Commissão Especial nomeada la que tem os Reformados , e que por isso não his para este effeito . . .

via razão de que elles and assem em dia com prelas Os Srs . Faria Carvalho , e Borges Carneiro fizerão rencia aos outros . Nada se decidio neste assumpa algumas observações , e se assentou em que todos visto que a Relação da Fazenda á vista da Relacio os papeis fossem vistos por ambas as Commissõ s , que lhe fora remettida de todos os ditos Emprega e sendo , a attribuição de cada huma dar o seu pare . dos , tinba de expor o seu parecer . cer sobre o , objecto que lhe fora incumbido .

O Sr . Freire fsz a chamada nominal dos Srs . De . . O , Sr . Borges Carneiro apresentou hum Requeri , putados , e se acharão presotes 94 faltando 8 . mento de José da Silva , Rebatedor , da queixa que o Sr . Presidente recommendou a observancia del tem contra o Escrivão Diogo Jacintho que lhe leva . 1 . º do Titulo 8 . ° do Regulamento Interino , que ra cento e tantos mil réis , e que requerendo á Re . determina que nenhum Deputado apresente Doção gencia tivera por despacho requeira em termos com que não seja por escrito ; e dizendo que não cob . petentes , Pedio o Illustre Deputado que se mandas . sentiria infracção deste em quanto elle Dão fosse se vir o Sumario feito a este homem , e que fosse revogado , para conservar a boa forma da discussão entregue á Commissão de Legislação pela referen . em qualquer objecto , e que chamaria á Ordem com cia que tinha com as arguições feitas ao Ministro a maior severidade quando elle não fosse obser dos Negocios do Reino .

vado . [Depois de breve questão se aprovou que fosse Apoiarão geralmente os Srs . Deputados a moça mandado vir o Sumario , e entregue á Commissào . do Sr . Presidente satisfazendo este ás breves refiel

0 Sr . Secretario Felgueiras mencionou as felicita . xões que fez o Sr . Castello Branco ções do Brigadeiro Domingos Bernardino , Comman o Sr . Freire lêo o parecer da Commissão de Code . dante da 4 . “ Brigada do Exercito ; do Vigario da tituição que ficara adiado de outra Sessão , em res . Igreja Matriz de Chaves ; do Clé ro Nobreza e Povo postá á Representação do Senado de Lisboa , e be da Praça de Almeida ; e da Camara de . Caminha seguinte . acompanhada com hum Requerimento dos habitan . 7A Commissão de Constituição examinando o ce tes daquella Villa . A todas se deo a devida contem . remonjal prescrito no Regimento da Meza do Sena plação .

do da Camara desta Cidade datado de 30 de ago Mencionou igualmente huma Memoria por Joa . to de 1502 , para receber os nossos Reis ou Princ quim da Cunha , a respeito do Milho em massa roca ; pes Herdeiros , he de parecer que se ponba em effe outra anonyma , sobre o Linho Canhamo de Villa . to o mesmo Regimento na proxima chegada de S . ! rica etc . ; e outra tambem anonyma acerca dos Se . Magestade , com as seguintes declarações : " ! ohorios não levantarem o preço das Casas , e rece . 1 . º A Deputação da Representação Nacional que berem Papel no pagamento dos alugueres . Forão for cumprimentar a S . Magestade a bordo deveri remettidas ás competentes Commissões .

acompanhar o mesmo Sr . até ao Salão das Cortes vin O Sr . , Brito apresentou o Projecto de que se in - do EiRei no meio della , e o Senado logo depos cumbira acerca dos Arruamentos , e depois de li . sem que se metta alguem entre a Deputação e do foi posto sobre a meza do Sr . Presidente . Senado . , O Sr . Ferreira Borges apresentou hum Requeri . 22 . ° Quando o Senado apresentar a El Rei ascia . mento ; e o Sr . Ferrão trez Memorias ; huma do ves da Cidade aquelle aquem tocar fara huma ps1 Baxarel José Pedro , para se ensinarem na Univer . quena arenga analoga ás circunstancias , mas ez sidade as Linguas Francezn , Ingleza , e Alemãa ; frase digna de hum Rei Constitucional , e dos Rey ontra sobre a Reforma dos Cadetes do Exercito ; e presentantes de huma Cidade Constitucional . > > outra a respeito das Redes de tragamalho .

| 193 . ° Sendo do Agrado de S . Magestade sir : Por motivo desta memoria se observou a necessi . baixo do Palio desde o Caés do desembarque ate dade que havia de tratar com urgencia das Pesca Igreja que destinar para dar graças a Deos , os rias , e se mencionou huma representação dos Direc - readores do Sinado pegarão nas varas segundo tores das Pescarias do Algorve .

costume ; e a Deputação caminhará em torno de O Sr . Povoas propoz que se mandasse vir da Re . Mage tade mas fora do Palio . 99 gencia hum Plano de Organisação de hum novo 14 . O Senado acompanhará ElRei ate ao Palac Corpo de Policia , que se tratava de formar .

das Necessidades aonde a Regencia deve receber Os Srs . Freire , Miranda , e Castello Branco dis . Magestade e o Senado dispidir - se . " serão que tinhão visto este Plano , e o ultimo des . 29 Sallão das Cortes 4 de Junho de 1821 . » tes Srs . disse que elle existia na sua mão ; obser . Sobre a palavra arenga observou o Sr . Malder ! yando que seu Author o fizera para o apreseptar ao do , que bem que ella fosse usada pelos bons At

- res Portuguezes , com tudo sé devia prescindir ra o Estado , e a outra metade para o Denun . la visto poder substituir - se com discurso , Oração , ciante . la etc . pois que o seu uso podia motivar rizo , e · Principiou a discussão sobre a Lei da Imprensa , e o ser legitimamente Portugueza não a deffen . relativa ao Artigo 26 adiado da Sessão anterior , e

da exclusão , bem como outras , que hoje são depois de algumas duvidas sobre a forma por que cluidas do estillo nobre .

devem conceder - se as escusas aos Jurados , se deci . O Sr . Pereira do Carmo sustentou que ella devia dio - que a escusa perpetua só pode ser dada pelo iservar - se , pois que fora usada por muitos clas . Jurado todo reunido , que sendo temporaria a pode os Portuguezes ; e foi apoiado pelo Sr . Sarmento conceder o primeiro Jurado composto de 9 Meinbros . e citou algumas obras em que se mostra . O Sr . Igualmente se approvou que haja doze Jurados Subs . - lcão , disse André de Rozende usara della quando titutos , e que a escusa do Promotor , ficava sujeita erira a entrada de ElRei D . João III em Evo . á mesma regra que qualquer outro Jurado .

· Foi approvado o Artigo 27 que he concebido nos A final o Sr . Presidente julgou que isto não era seguintes termos : stivo de votação , e perguntando se ficava appro . 7 Finda a elleição o Presidente remetterá buma do o Parecer da Commissão , o Augusto Congres . copia della ao Governo , o qual a fara publicar nos decidio pela afirmativa .

Periodicos Publicos ; e o mesmo Presidente fará affi . O Sr . Ferrão lembrou que na forma do costume , xar na Capital do districto huma Lista das pessoas chegada de Sua Magestade , se devia achar a Pa - que ficarão eleitas para exercer as funções de Ju . iarcal reunida na Igreja onde fosse dar graças a rados . " eos , e que disto se devia prevenir a Regencia . Segnio - se o Artigo 28 que he o seguinte : . espondeo o Sr . Presidente que já se decidira que 9 As funções dos Jurados durarão d ' huma até ou . Regencia providenciasse sobre tudo quanto fosse tra Legislatura : porém poderão ser reeleitos . 99 ecessario sobre este , e mais objectos da chegada Foi aprovado declarando - se que podem ser ree . EIRei .

leitos depois de passar huma Legislatura . Entrou - se na discussão do Projecto das Lãs e foi O Artigo 29 do Titulo 4 da mesma Lei , sobre a Oprovado o Artigo 8 . º que he o seguinte :

Ordem de Processos nestes Juizos foi approvado com 2 Para serem embarcadas as Lãs dos Armazens da algumas emendas , e he concebido nos termos seguin . Ifandega , o Proprietario , ou Consignatario tira - tes : . .

buma Guia que especefique o numero das saccas , 10 Promotor será o fiscal por parte do Publico arca , qualidade , pezo liquido , navio , nome do para promover a accusação dos abusos da Librda apitão , e destino ; e acompanhada a partida por de da Imprensa , e o mesmo fica sendo permittido im Guarda de Conducção a bordo se verificará o a todo , e qualquer Cidadão , excepto nos cazos do nbarque sem mais formalidade alguma . 99

Artigo 14 . º , em os quaes somente as pessoas offendidas Passou - se ao Artigo 9 . º e ultimo que he da se . o poderão fazer . Concorrendo mais de hum accusador , ainte forma :

ficará sendo conciderado como tal o primeiro que 9 Ficão abolidos pelo presente Decreto todos , e accusar , e os mais como assistentes . » uaesquer Direitos que se pagavão ou arrecadavão · Passou a discutir - se o Artigo 30 depois de lido é aquinas Alfandegas em respeito ás Lãs , debaixo de que he o seguinte : ualquer titulo , ou denominação que se lhes desse , na . 9 A denuncia do Impresso poderá ser feita peran . vraes ou estrangeiras , e a esse fim abrogadas to te o Juiz de Direito de qualquer dos destrictos ; o ais , e quaesquer Leis , Regimentos , e Portarias , qual no cazo do Artigo 10 . procederá logo a pri espachos de Tribunaes , e suppostos usos das Al . Zão contra o Réo se pela Denuncia se deprenhender ndegas , e substituindo em seu lugar unicamente quem seja , e a sequestro em todos os Exemplares

direito , forma de despacho , e emolumentos cons . do impresso denunciado . " intes da Tabella junta , que será firmada pelo Mi . Opinou o Sr . Maldonado que o artigo não devia istro da repartição competente , e ficará servindo passar , pois se mandava proceder á prizão sem culo iterinamente em quanto se não dá ás Alfandegas pa formada , o que era opposto ás Bases da Consti uma Administração uniforme . 9

tuição . Na tabella se determina que a Lã pague 5 réis · Pedio a palavra o Sr . Bastos , e orou nos seguin . cor arratel sendo lavada , e dois ' reaes e meio sen - tes termos : *) suja . Ao Escrivão , por partida de 50 saccas ; ,, Este artigo he contrario ao artigo 4 . ° das Ba . 10 réis ; de 50 a 100 ; 480 réis ; e de 100 para ci ses da Constituição . No artigo 4 . ° das Bases se diz a , 1 $ 200 réis . De Armazem porsacca de 4 arro . que nenhum individuo poderá ser preso sem culpa is ao menos 30 réis ; e sendo maior 50 réis . Ao formada , e aqui se manda proceder a prizão por " uarda do Armazem por sacca de 4 arrobas 5 réis , huma simples denuncia . A quella regra geral só se

maior 8 séis . Ao Guarda de conducção por cada limita nos casos exceptuados na Constituição . Por espacho 480 réis . A ' Companhia por arrecadar , hora não temos Constituição ; e consequentemente ezar , e embarque 90 réis por sacca de 4 arrobas , não sabemos quaes serão esses casos . Privar hum a maior 150 réis .

homem da liberdade sem preceder formação de cul . Houve alguma discussão se a tabella deve ser as . pa he dos maiores attentados que podem commetter ignada como diz o artigo e se decidio que ella fi . se . Mui grande e muito urgente deve ser a necessi esse parte da Lei indo comprehendida debaixo da dade , que ligitime hum acto tão odioso é tão vio issignatura da mesma Lei pelo Sr . Presidente , e lento , e sem duvida esta necessidade não existe , Secretarios das Cortes .

na hypothese de que se tracta . Convém que o ho . O Sr . Vanzeller observou que a tabella precizara mem criminoso trema no meio da Sociedade mas le reforma por ser necessario incluir o emolumen : convém mais ainda que o innocente viva tranqui o do Pezador etc , e se decidio que ella fosse redi . Jo : e quem poderá viver tranquilo , sendo assim ida novamente pela Commissão de Commercio que licito o prender - se sem convicção , e sem prova , e izera o Projecto .

em consequencia de huina mera denuncia , que po Havendo alguma duvida a respeito da pena para de ser calumniosa ? Quem manda proceder a esta : -) Contrabando neste genero , se decidio que ella fos . prisão he o Juiz de Direito . E desta sorte quando se estabelecida conforme o fora para os Generos Ce . principiar o officio dos Juizes de facto , já o Escri . eaes : e que metade do valor aprehendido seria pa . ptor ou Edictor se acbarão , em ferros ; e a segna

rança que elles devem encontrar nos Juizes de facto A ' Commissão de Agricultura : Povos de Se virá em grande parte a illudir - se . He o Denuncia - vém ; Moradores do Sobral de Montea graço , 1 do innocente ou criminoso : No 1 . º caso tudo quan - noel Antonio Fernandes e outros . jo elle soffre he injusto : no segundo tambem não A ' Commissão Ecclesiastica : José Alberto de C deixa de ser . Ou a prisão se lhe leva em con - veira , Povo de Laveiras , Joaquim José Coelbo ta para a expiação da pena decretada pela Lei , Almeida , Antonio da Cruz Almeida Gusmão . ou não : se se leva virá a impor - se ao Réo huma A ' Commissão de Legislação : Antonio da Cr : peda antes de o ouvir , e convencer , o que he con . de Oliveira , Feliciano José da Silva e Seixas , D . trario a Direito natural : e se não leva , vem o mes . Maria do Carmo Vicencia , Miguel Pereira . mo Réo a soffrer huma pena mais , que as decre , A ' Commissão de Guerra : Officiaes Inferiores , Ca . tadas pela Lei .

bos e Soldados d ' Artifices Engenheiros , João José 1 E a que fim se ha de começar por prender hum Diniz Pereira Pinto , Florencio José dos Santos , Escriptor , Edictor ou Vendedor de obras cujos re - Alvaro de Macedo Pestana Coutinho , Luiz Caeta . zultados ficão acautelados com o sequestro ? Con . Do dos Santos . cluo por tanto protestando contra a prisão , de cu · A ' Commissão de Estatistica : Moradores de Poia . ja necessidade ninguem poderá convencer - me , e res . que incontestavelmente he anticonstitucional e in justa . »

NOTICIAS NACIONA ES . O Sr . Annes de Carvalho apoiou o parecer dos Srs . O Primeiro Tenente da Armada Nacional , e Real , Maldonado , e Bastos , e a mesma opinião seguirão João Francisco da Fonseca , Commandando no Por : outros Srs . Deputados .

to de Setubal o Cahique Inveja , em auxilio da Sau . . O Sr . Soares sustentou a doutrina do Artigo , die de publica ; tendo visto com justo desprazer a pri zendo que elle não era contrario ás Bases da Cons , meira parte do Aviso de 21 de Fevereiro ultimo tituição pois que nellas se declara que haverá ca . (inserido neste Diario 3 dias depois) provocado pe . sos em que o Cidadão possa ser prezo ; que a se . Tas queixas do Provedor , e resultando do mesmo gurança do Estado he a primeira Lei , e que o Es . aviso achar - se a honra deste Official vilipendiada , critor que for comprehendido neste artigo está no a revendicou perante a Regencia do Reino , a qual caso da quella excessão ; que não era possivel que se servio reconbecer sua innocencia por meio do ari . o delinquiente podesse estar solto no espaço que so abaixo , que agora lhe expedio , que com gosto mediasse até á reunião dos Jurados , dando motivo publicamos , e que he do theor seguinte . a que podesse fugir não sendo logo aprehendido ; 2A Regencia do Reino em nome d ' El Rei o Sr . e finalmente citou o exemplo de Inglaterra onde à D . João VI á presença da qual levei a informação , Lei he igual neste objecto ,

- que o Corregedor da Comarca de Setubal dá sobre O Sr . Sousa de Magalhães apoiou da mesma fór - o facto succedido em 18 de Fevereiro do corrente ma o artigo , dando as razões porque a Commissão relativamente á perda de algum Peixe , que se jul . assim o redegira , e sustentando que elle em nada gou occasionada pela demora , que Vi ms , fizera ter se oppunha à liberdade do Cidadão decretada nas a bum Sáveiro ; veio no conhecimento de ser culpa . Bases , antes era da maior utilidade para a segu . do unicamente o arraes do dito Barco por não bal . rança do Estado .

dear para outra embarcação , o Peixe , que trazia , Depois de varias outras reflexões e de algumas o que até lhe foi aconselhado ; e não Vi ms . que o indicações que fez o Sr . Fernandes Thomás se jule deteve por objectos de Saude , dando logo parte as gou que o Artigo devia ficar adiado .

Anthoridades competentes . Deos guarde a V . m . OŚr . Presidente disse que a Commissão de Cons . Palacio da Regencia em 4 de Junho de 1821 . = (tituição tem necessidade de se occupar duas horas Francisco Maximiliano de Sousa . = Sr . João Fras . por dia na redacção della , e que por isso as Ses , cisco da Fonseca . » . . sões devião continuar a finalizar ao meio dia , de . vendo igualmente , evitar - se em quanto durar a Loi Bem que na representação , feita pelo Intendente da Imprensa toda a apresentação de projectos ou Geral da Policia , que provocou a Portaria da Be . moções que não forem da maior urgencia .

gencia relativa á nova organização da Casa Pia , ! Determinou - se para ordem do dia a Lei da Im . se veja na proposta que faz a quelle Magistrado de prensa , e se levantou a Sessão ao meio dia .

se conservar , ao Ex . Administrador do dito estabe . hecimento , o ordenado de 4008 réis , em testemu . nbo do zelo , e da probidade com que o mesmo Es .

Administrador servio em todo o tempo ; julgamos Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe• dever satisfazello publicando como elle nos pede a • la Commissão de Petições nos dias declarados seguinte . Em 30 de Maio .

Certidão . A ' Regencia : Domingos de Araujo , Francisco José Antonio Nogueira , Official da Seeretariado José Coutinho , Antonio José Barreiros , Francisco Intendencia Geral da Policia , e Escrivão da Fal Antonio Fernandes , Francisco dos Reis e Oliveira , zenda da Real Casa Pia , por Sua Magestade Fide Joaquim Manoel , Negociantes e Mercadores etc . lissima que Deos guarde etc . de Aveiro , D . Clemencia Clara de Menezes , Anto . Certifico que revendo os Livros da Receita de nio José da Silva , José Joaquim , José Bernardes Cofre da Administração Geral da Real Casa Pia de Oliveira , João de Mattos , João Baptista de Car . está lançado no anno de mil oitocentos e doze a quas valho , Francisco Antonio da Silva e Fonseca , tia de vinte e hum conto oitocentos cincoenta en Creados de Alvará de S . Magestade , Habitantes de ve mil novecentos noventa e quatro réis , juchs S . Pedro do Sul e Lafões , Anna Maria da Concei , do nesta somma a quantia de nove contos quatre ção , Thomas Joaquim Ferreira , Francisco da Cu - centos vinte e tres mil seiscentos oitenta e oito réis nha de Aragão , Capatazes e homens das Compa . com que o Cofre da Policia supprio a Despeza da nhias das Caixas do Assucar , Joaquim Rafael do mesma Real Casa , desde Novembro de mil oitoces Valle , Joaquim José dos Santos , José Martins Car . tos e onze até Dezembro do referido anno , e assic deira , Moradores da Praça de Almeida , Regimen . mais ter entrado no referido Cofre desde Janeiro to de Cavalleria N . ° 12 , Maria Thereza , Padre mil oitocentos e treze , até Dezembro do anno ps Luiz de Castro Leite . .

sado de mil oitocentos e vinte , a quantia de treas

Lalo ,

- 8 dezenove contos setecentos vinte e tres mil qua - rustica , e simplicida de franca , bases do caracter Ei ocentos e noventa réis , ficando existindo por Sal . dos povos agricolas . Em Baena , Dona Mencia , Lu . s de Balanço neste ultimo anno , a quantia de qua - que , e outros povos vezinhos não se conhece a exa . o contos duzentos setenta e dois mil oitocentos ses , geração dos principios , a exaltação das paixões , nem nta e oito réis , entrando quatro contos e duzentos o furor , se he permetido expressar - se assim , com il réis em Apolices , e assim mais ter entrado des , que , ás vezes se faz degenerar o patriotismo em al . e o primeiro de Janeiro até o ultimo de Março gazarra , eo enthusiasmo em frenesi . Os que de boa jo presente anno a quantia de doze contos setecen . fê desejúo o bem , os que por habito de suas Occu

s vinte e oito mil e trinta réis , que faz a somma pações pacificas estão acostumados a ver tranqui . tal de trezentos cincoenta e quatro contos trezen . lamente os objectos querem a constituição , porque is onze mil quinhentos e quatorze réis , cujas som lhes assegura direitos cujo valor , eimportancia não as constão pelos Livros de Despeza terem - se con - ha qnem desconheça . Aquelles sentimentos vão - se imido , com o sustento dos Orfãos , e Orfãs reco - espalhando em quasi todos os povos desta provin . vidas na Real Casa Pia , e com o Vestuario , Fa . cia , dos quaes nomeando alguns , não se deve esque ricas , e Obras da mesma dita , sendo demonstra . cer o de Fuente - Ovejuna , que se gloria de bõma as á Policia por contas mensaes , e Balanços exa , carta que o General Riego lhe escreveu desde Sevia

inadas pela Contadoria respectiva , e approvadas lha , dando - lhe graças pelo bem que se porton , quan velo Illustrissimo Senhor Intendente Geral da Poli , do por alli passou com os restos de sua columna . ja , que para constar o referido onde necessario

Madrid 28 de Maio . or passei a presente . Lisboa vinte e seis de Abril Escrevem de Arande do Douro que o espirito pu de mil oitocentos vinte e hum : E vai Sellada com blico vai melhorando mui notavelmente naquelles -) Sello das Armas da dita Real Casa . = José Anto , povos ; e que os habitantes se vão convencendo da rio Nogueira = Lugar do Sello das Armas . . danada intenção daquelles , que com o pretexto de : E trasladado do proprio a que me reporto , o en . deffender a fé , os arrancavão de seus lares . Os mo . treguei . Lisboa vinte e dois de Maio de mil oito . Ços vão - se restituindo a suas casas bem escarmen . centos vinte e hum Luiz Hedeviges Teixeira Macha . tados de sua nescia credulidade . do , Tabellião o subscrevi , e assignei em publico - He tal a pressa com que , por toda a parte , os etc . = Em testemunho de verdade . = Luiz Hedeviges regulares pedem sua secularisação , que muitos con Teixeira Machado . »

ventos dos que não ficarião supremidos , o estão já

de facto por este motivo . Escrevem - nos de Grana . NOTICIAS ESTRANGEIRA S . da , que os 14 Religiosos que compunhão o con FRANÇ A .

vento chamado de Belém , mendicantes descalsos , Paris 21 de Maio .

pedirão sua secularisação incluso , o prelado , e que Segundo as noticias de Laybach , de 6 de Maio , a no ultimo deste mez deve fechar - se o convento . epoca da partida dos Soberanos , e de seus Miois . - Os periodicos estrangeiros que chegárão pelo tros estava adiada indefinidamente : correm varios correio de hoje nada contém que mereca fixar a at . boatos sobre os motivos desta demora prolongada , tenção publica , e o pouco que ha digoo de notar . cuja causa ainda não be bem sabida .

se funda - se somente em boatos vagos . Dizem que Recebemos de Roma com data de 12 de Maio , a Porta admittirá a mediação da Russia para paci . porvia extraordinaria , as seguintes noticias : 18 . ficar as provincias sublevadas : que a insurreição da A . R . o Duque de Calabria , Principe hereditario Morea vai tomando hum caracter demasiado serio , das duas Sicilins , chegou aqui , ha trez dias = veio e que forão alli degolados todos os Turcos : que Alia ao encontro d ' ElRei seu pai , que breve nos deixa . Bachá fora assassinado por seu Secretario : que o rá , para voltar aos seus Estados . Parece certo que Principe da paz tenciona ir a París ; e os periodi . S . M . Siciliana partirá depois de amanbã 14 , ac cos amigos da Santa Alliança assegurão , que che . companhado do Princepe seu filho , para voltar a gárão já a Hespanha muitos Gregos dos principaes Napoles .

agentes da insurreição . - Hum paquete , sabido de Calais , ha poucos dias , Estes mesmos periodicos dão as noticias , as mais foi abalroado por hum navio do maior porte , que falças , e mais injuriosas da Hespanha , sem que a immediatamente o meteo a pique . Acrescenta - se a censura , que tão delicada se mostra no que diz res este facto deploravel , que os homens da equipagem , peito a outros paizes , The va á mão quando se tra e os passageiros morrerão , á excepção de duas Se - ta de desacreditar nossa revolução . Todas as cola nhoras a quem as saias sustentárão sobre a agoa , mnas dos periodicos de París estão cheias com a re tempo sufficiente para que podessem ser salvas pe - lação das ruidosas contendas da Camara dos Deputa las embarções meúdas do Navio . .

dos e com a cauza da famoza conspiração de Agosto . HESPANHA .

- O Coronel D . Balbino Cortés destinado , pelo Barcelona 18 de Maio . . .

Capitão General de Castella a Velha , á perseguição · 0 Commandante do navio de guerra nacional o de huma partida de facciosos que se tinha levanta Gurreiro , com data de 15 do corrente , escreveo de do nas immediações de Benavente , ao mando de hum Mahon ao Sr . Capitão do porto o seguinte : = Re . tal Miranda , diz ter esta sido perseguida , e acos comendo a V . S . ' a prompta remessa do prégo jun . sáda por outra de 20 caçadores do regimento de Ma . to , para instruir a S . M . de que os Argelinos tem laga , mandada pelo ajudante do dito corpo D . João todos os seus corsarios desarmados , declarando aquel . Antonio Puertas , e 20 cavallos do de Algarve , ten . le Dey , ao contra - almirante da divisão Hollandeza do - lhe morto 2 homens , e apanhá do 3 cavallos , e que acaba de fundear Deste porto de volta d ' alli = em consequencia se apresentárão , acolhendo - se ao in . que não fará nunca hostilidades as outras potencias dulto , o referido Miranda , e mais 7 homens , en . no emtanto que ellas o não fação á sua bandeira . = tregando suas armas , e cavallos . . . Cordova 20 de Maio .

INGLATERRA . Em todos os povos desta provincia vai fazendo

Londres 18 de Maio . rápidos progressos o amor ao novo systema , distin . Os movimentos de insurreição da Moldavia , Va . guindo - se , entre elles o de Baena . No dia 7 insta . laquia , Moréa , Ilhas do Archipelago etc , são ine lou - se alli huma sociedade patriotica , que fixa a vitaveis effeitos de hum Governo fundado no do attenção pela pureza de seus sentimentos , pela re . despotismo . Os Agentes de similbante Governo são ctidão de suas intensões , e por aquella naturalidade de necessidade corrompidos , e oppressores : sua lei

Guahon ao su : so a pro M . de que declara Hollandeza

em

he seu caprixo , é siia paixão dominante a avareza : car - se ' na politica particular dos dous Imperadores , para sacia la comettem todo o genero de ' vexações , midas cofnos interesses gernes da Legitimidade ca e nenhum caso fazem dos remorsos do crime . A tia se trata de estabelecer , e consolidar en toda a B : rannia faz - se ainda mais insuportavel , quando he ropa debaixo de seus Santos auspicios . Sabido a acompanhada do desprezo do escravo , e consagrada que a politica constante da Russia tem sido esta pela crença religiosa . iQue cousa be hum Grego mo . der sens lemites até ao Danubio , e que o adquiri derno aos olhos de bum Mouro Hum ente desgra , estas fronteiras tem sido o eterno objecto de todas çado , huma especie de animal domestico destinado as suas guerras com a Porta , e de todos os sens trio a levar as mais pezadas cargas , e a receber o trato tados com a mesina , desde a época de Pedro o Gror . mais ignominioso sem poder queixar - se Este estado de . He verdade que até agorá se tem frustrado de oppressão he contrario a natureza : não ha titu . sens intentos pelo sime , e rivalidade dos outros Es . lo que o possa legitimar , e o povo que não goza tados , e particularmente da Austria , porém nunca de direito algum está izento de toda a obrigação desestio de ser empenho . Seus ultimos tratados com para com seus tiranos . Esta he a dortrina de todos a Portn , qiie lhe derão por fronteiras o Pruth , e os publicistas illustrados , assim como a de todos os a conduzirão assim até ao seio da Moldavia , a esa moralistas antigos , e modernos . Partindo deste prine tablecerão tambem no perigoso direito de prote : cipio , , não podem considerar - se sem interesse , os ger a Religião Grega naquella provincia , e na Fa . esforços que fazem os povos submetidos ao jugo dos Inquia . Chegado tão perto por meio de s ? us trata . Turcos , para elevar - se á dignidade de homens , e de dos , só se apresenta huma dificuldade para que cidadãos . Seja qual for seu resultado , não se pode consiga seus intentos , e le a opposição da Austria ; negar que são dignos do mais feliz exito . Dissemos porém ha hum meio facil de renovar esta difficul . que nos Governos despoticos são inevitaveis as agi . dade , e be offerecer á Austria hum equivalente tações , e a historia do Imperio Ottomano nos apre que está muito á mão , pois he loneura pensar que senta provas numerosas desta verdade . As páginas se hão de restituir a Sardenha e Napoles a sens So . daquella historia , escritas com caracteres de san . beranos no minnes . Acha - se por conseguinte a Russia gue , estão cheios de levantamentos , sedições , su na posição mais vantajosa , para adiantar seu Impe . blevações executadas com mais ou menos felicida . rio até às margens do Danubio , propondo ao sell de . A Moldavia , e a Valaquin , tem por mais de aliado esta importante alternativa . Toci á Austris huma vez sido theatro destes movimentos . O Bachá examinar se The será mais importante acceitar em de Janina tem : em continuo sobresalto a Porta Otto . premio de sua adhesão ás vistas da Russin , a posa mana , e o do Egypto se conduz como hum Chefe se pacifica da Italia , que pela primeira vez agora independente . . .

se The offerece , desde o estabelecimento de ser lin . Tal he a sorte dos Imperios onde se não reco . perio , e que provavelmente não se tornará a offe . nhece , outra lei que a vontade daquelle que manda ; recer jámais , ou se continuando com sua politica ia porque não tendo para o apoiar a força moral , só vejoza deverá abandonar a grande preza que tem se podem suster com a fisica : debilitão - se á propor . entre as garras , contentando - se com huns resulta . ção que esta força , ás vezes cega , se vai diminuindos , que todavia fação precaria a sua existencia na do . A união natural entre estas duas forças he o Italia , e a obrignem a novos sacrificios . Deve - se unico meio de fazer duraveis as instituições sociaes : confessar , que a Russia reduzio a Austria a huma si . e o fundamento desta união são as leis justas que tração muito critica . Pouco importa ' á Russia que nos fazem amar hum governo em qne achamos pro . a Austria possua a Italia do modo , e com as con . tecção , e segurança . Em tal estado não são temi . dições que quizer ; porém á Austria importa - The veis as revoluções . Emudece a ambição : está em per . muito que a Russia não estenda seus lemites , nem feita harmonia a vontade de todos ; combinão - se os seja slia vesinha pelo lado da Hungria , nem se ache interesses particulares , com o geral : reina a ordem em estado de impcdir - lhe a navegação do Danubio , e a liberdade . Porém supposto que a Porta sepa . de forma que não pode deixar de declarar - se a A13 . rando - se destes principios , e tratando como verda . tria pro ou contra o equivalente proposto : sobre o deiros escravos seus subditos Gregos , tem legitimado qual não ha que temer se precepite a Russia , por . a insurreição com que estes tratão de revendicar que tem tomado tão perfeitamente suas medidas , que sens direitos : nada poderemos accresceptar ao que já não necessita dar passo algum , para contar com já dissemos com este motivo , a respeito das duas Po . humas vantagens que tem bem certas . A Austria tencias , a quem mais particularmente interessa hum foi a primeira que cahio no laço , e quando se vir CF sucesso capaz de produzir grandes novidades nas re - aggravada com o peso de huma força irresitivel , lações politicas da Europa ? O Courier certifica que que teria podido , e deveria affastar de suas fron os Imperadores da Russia , e Austria , se resolverão teiras , chorará inutilmente a inprevista de seus fa . a observar a mais rigorosa neutralidade , quanto aos mosos estadistas . Entretanto a insurreição Grega con ultimos movimentos da Turquia , e que em conse . tinua a propagar - se , e como os dous Imperadores quencia mandárão instrucções ás authoridades locais conhecem a impossibilidade em que se acha a Por de ambos os Imperios , para que prohibão toda a co . ta de acudir a todos os pontos por onde se ve ata | municação com os districtos revolucionarios etc , etc . cada parece certo que convirá em dividir entre etc . Que a policia tem as ordens as mais apertadas si a Turquia Europea , porque ha aparencias de para prender todos os Soldados que intentarem pas . que o Grão Turco não está comprehendido na Lei sar as fronteiras para se unirem aos revoluciona . da ligitimidade . Tal he a origem , de huma com rios ; e que além disso se publicarão em Vienna e nicação semiofficial de que temos noticia . Petersburgo declarações dos dois Imperadores . Ain .

(Morning Chronicle .) da que estas seguranças são de mero formulario , damos - lhe valor pela occasião em que se fazem , e pelo caracter semi - official de que parecem estar re . Junho 6 . - Desconto do Papel - moeda : vestidas .

Compra , 22 ; Venda 21 . . O fundo destas declarações , e seguranças deve bus . Patacas 853 854 .

Com o Diario de hoje se destribue gratis por José Joaquim de Castro a explicação ao annuncio fello por Antonio José de Sousa Pinto no Supplemento ao Diario da Regencia de 4 do corrente mez .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

exta Feira 8 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 135 .

Tereta teordinaria , Eaz saber

,, A Regencia . Commerciofivelmente destepinia

ferida Junta ontan da Comboy até á Ilha que aquella se quizerem uti presente na deos

LISBOA 7 de Junho .

do uso fructo da Capella que possue na Villa de

Redondo , instituida por Martins Rodrigues Pago , ARTIGOS D ' OFFICIO .

e sua mulher D . Sol , cujo recebimento deve prin .

cipiar no 1 . ° de Setembro do corrente anno : o que PORTARIA .

nesta data se participa ao Thesouro Publico Na . - A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . cional para mandar proceder á arrecadação do refe .

A nhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Ge . rido rendimento a fim de ser entregue no mencio . acs , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Por : nado Cofre . Deos guarde a V . m . Palacio da Re . ugueza , tem Decretado o seguinte :

gencia em 2 de Junho de 1821 . = Francisco Duar . 99 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . te Coelho . = Senhor Pedro José da Silva . is uintes da Nação Portugueza , Considerando que a nviolabilidade do Direito da Propriedade , sanccio . 9 A Regencia do Reino etc . , Manda communicar ada nas Bases da Cônstisuição , não pode soffrer & Real Junta do Commercio , que no dia 11 do cor estricções , que não sejão exigidas por huma ne . rente mez , deve sahir impreterivelmente deste por . essidade publica e argente , Decretão :

to a Fragata Perola , e em consequencia Determi . ,, 1 . Os Privilegios de Aposentadoria assim acti . na que a referida Junta mande fazer publico por a , como passiva , ficão abolidos , é revogadas na Editaes que a quella Fragata dá Comboy , a todos arte correspondente as Leis , ou Ordens em que se os navios que delle se quizerem utilisar , até á Ilha modão .

da Madeira : O que V . Ex . a fará presente na mes . - 19 II . Ficão somente subsistindo os estabelecidos ' ma Junta para sua intelligencia , e execução . Deos m Tratados , em quanto estes senão alterarem com . guarde etc . 6 de Junho de 1821 . = Francisco Ma vetentemente : os concedidos nos actuaes Contractos ximiliano de Sousa . = Sephor Cypriano Ribeiro Frei publicos , durante a existencia dos mesmos Cón . re . ractos ; os dos Commerciantes , e Artifices , obri . gados a arruamentos , dentro dos limites destes , e Secretaría dó Ajudante General do Exército em 25 m tanto que especialmente senão revogarem as Leis

de Maio de 1821 . los ditos arruamentos ; os dos Officiaes Militares ,

ORDEM DO DIA . la conformidade da Portaria de 22 de Novembro Por Determinação da Regencia do Reino . de 1814 , até se organisar nova Legislação a esse As Relações , que hojë së remettem a cada hum respeito ; e os dos Magistrados , qne andão em dili . dos Commandantes dos Corpos da 1 . a Linha , das çencias , na fôrma do Decreto de 11 do corrente praças do respectivo Corpo , a quem toca , confor . nez .

me as regulações publicadas na Ordem do dia 28 » A Regencia do Reino o tenha assim entendido , de Março do anno passado , a Cruz de condecora faça executar . Paço das Côrtes em 25 de Maio de ção pelo serviço de Campanha , que fizerão , tem por 821 . - Hermano José Branmcamp de Sobral , Pre objecto fazer conhecer aos mesmos Commandantes , idente . - João Baptista Felgueiras , Deputado Se . quaes são as praças , por quem devem distribuir as : retario . — Agostinho de Mendonça Falcão , Depu . Cruzes , quando lhes forem entregues . As Cruzes es . ado Secretario .

tão - se fazendo no Arsenal Nacional e Real do Exer . » Por tantu ; Manda a todas as Authoridades a cito , e logo que estejão promptas , serão avisados juem competir o conhecimento , e execução do pre os Commandantes dos Corpos para as mandarem re . jente Decreto , que assim o tenhão entendido ; eo ceber . Permitte - se porém o uso da Cruz as praças umprão , e fação cumprir , e executar como nelle incluidas nas sobreditas relações , que quizerem usar je contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o della antes de se distribuirem as Cruzes que se estão faça publicar na Chancellaria , e registar nos Livros fazendo no referido Arsenal . respectivos , remettendo - se o Origioal ao Archivo da Torre do Tombo , e Copias a todis as Estações Secretaria do Ajudante General do Exercito em 29 do estilo . Palacio da Regencia em vinte e seis de

de Maio de 1821 . Maio de mil oitocentos e vinte hum . = - Com as Ru .

ORDEM DO DIA . bricas dos Membros da Regencia do Reino : 99 (Rea Por Determinação da Regencia do Reino . gistado em 29 de Maio .)

Os Commandantes dos Corpos do Exercito devem

remetter immediatamente ao Ajudante General hu A VISOS .

ma Requisição , na qual , declarando as sobras de " A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se artigos , que lhe ficarão depois de satisfeitas todas nhor D . João VI , e em conformidade do Aviso das as praças dos seus vencimentos até Dezembro de Cortes Geraes de 30 do mez passado , manda parti . , 1818 , indiquem os artigos de fardamento , que pre cipar aos Clavicularios do Cofre dos Donativos , cisão receber para 1819 , e 1820 , ' eos de fardeta para ser verificado , o offerecimento qne fez para para 1819 ; devendo , pelo que toca a estes ultimos , as Urgencias do Estado , Manoel José d ' Almeida fazer separação dos que são relativos a cada buna Beja , Lavrador , e Morador na Villa de Abrantes , dos semestres do mesmo anno de 1819 .

A B Soto Vale ' so do mundo cofrendo que comuneida

Data , ser verificadolarios de Corredomanda parti in bragas dos " set - Beiergencias do Estado oferecimento qne feztivos ; cisão recebere

Os Commandantes dos Corpos , que tiverem re e propoz em consequencia do grande trabalho ! cebido artigos para o biennio de 1819 , e 1820 , por se tem augmentado nas Commissões , e de har - meio de Requisições interioas , devem descontar eso maior numero de Deputados , se procedesse a hus tes artigos na Requisição , que fizerem agora , de nova organisação de Commissões . signando . os separadamente ; e os dos Corpos de Ca O Sr . Borges Carneiro a presentou huma accte . vallaria , que tiverem direito a receber botis , re . ção contra Flecher , e outro , por motivo da mai , months , e capotes , por ha verem completado o ven agoa - ardente estrangeira que se tem conduzido pa cimento , dos que ultimamente receberão , devem ra Fabricas da Outra - banda , em opposição ao que designar igualmente na mesma Requisição o nume . , nas Cortes se tem tratado com tanto desvello embe . ro destes artigos , que precisão receber .

neficio publico a este respeito .

O Sr . Pereira do Carmo disse que lhe fora remet . tida a mesma denuncia , e que não a apresentúra

por que não vinha assignada . CORTES . Sessão 105 . de Junho

O mesmo repetio o Sr . Castello Branco , accres Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ás 8 ho . centando que desejava entendesse toda a Nação ; gre ras da manhã , e lêo o Sr . Ribeiro Costa a acta da elle apresentará ao Soberano Congresso toda a dee anterior , qne foi approvada .

nuncia que lhe for remettida com tanto que seja O Sr . Secretario Felgueiras leo tres Officios do assignada , e que occultará o nome quando seja pre . Ministro dos Negocios do Reino incluindo - se no pri - ciso , sujeitando - as primeiro , ao seu juizo prudee meiró hom Officio do Chanceller da Casa da Sup . cial . . plicação , pedindo explicações aos Decretos das Cor . O Sr . Borges Carneira disse que a denuncia lhe tes dos dias 3 e 17 de Maio ; - - - 10 segundo se in , fora remettida tambem annonima ; que não era pur cluja hum Officio do Governador das Justiças do esse motivo que elle a apresentava ; mas siin por Porto a ' respeito de 18 Réos que estão nas circuns . que ella era apoiada pela voz publica , e geral , a tancias de pena ultima ; sujeitando a Regencia á anal citava e marcava claramente os grandes La Decisão do Soberano Congresso este negocio : - e . drões publicos , os Contrabandistas , com o titulo de o terceiro incluindo os papeis de Casimiro Lucio . de Negociantes , que estão abusando continuamente e Mendonça : forão remettidos os dois primeiros á Com . illudindo os grandes esforços do Congresso Nacio missão de Legislação , e o terceiro á Commissão que nal , sem que para isto o Ministro dos Negocios do exigira estes papeis . .

Reino dê as providencias necessarias . Observou que - o mesmo Sr . Secretario lêo ontro Officio do Mis os sujeitos que derão motivo á sua accusação tinbão nistro dos Negocios da Marinha , incluindo os Offi . hum Protector . poderoso , a quem não nomeava . cios , . Autos das Camaras , etc . das Ilhas de S . Ni . Fizerão - se algumas observações , e reflectio o Sr . coláo ' , e Boa - Vista ; participando ter - se jurado a Freire que toda a cauza destes abusos procedia da Constituição naquellas Ilhas (dos Açores) no dia 22 · má forma de fiscalisação , a respeito des Contraban de Abril . Forão remettidos todos estes papeis á dos , e sobre o que já tem por vezes feito bastantes Commissão do Ultramar .

observações : foi apoiado . : 0 niesmo Illustre Secretario mencionou os seguin . Decidio - se que fosse ordem á Regencia para man . tes papeis : tres felicitações das Camaras de Villa dar indagar , é dar as providencias necessarias a Boim , Vianna , e Povos , e que se mandou fazer este respeito honrosa menção . — hum Projecto de Regimento pa . O Sr . Borges Carneiro fez ontra moção para qne ra o Terreiro Publico por Alberto Carlos de Menea Regencia remettesse huma Relação dos Noviços 2es : a . Conta do estado do Cofre da Commissão que tem entrado nas Ordens Religiosas , e as Pro . do mesino Terreiro : — bum Projecto de Banco Na . visões da Meza do Melhoramento que lhes permit cional , por João Carlos : — buma Memoria sobre o tio a admissão : - e fez ainda ontra morão melhoramento dos Hospitaes , por Danoel Vasques : para que se extinga o grande numero de Prégade .

- Reflexões sobre os Pastos communs da Provincia res Regios que ha nas Ordens Religiosas , dando os da Beira por José da Gana Castro . Cada hrin destes motivos da sua inutilidade . " papeis foi remettido á Commissão competente .

Approvon - se a primeira moção , e foi posta sobre * Passou o mesmo Sr . Secretario a fazer a leitura a meza a segunda para se deliberar na leitura im . do Decrcto sobre Franquias , e Agoas - ardentes , re , mediata . digido a final pela Commissão de Fazenda ; e forão Fez o mesmo lustre Deputado huma nova mo . approvades os trez primeiros artigos .

ção , em consequencia de muito trabalho que tem Houve alguma discussão a respeito do quarto ar as Commissões actualmente , pedindo que o Sobe . tigo que estabelece a pena de galés ; e sendo con - rano Congresso nopeasse algumas de fora compos ferido com o que se vencéra , e constava da acta tos de homens capazes , e proprios para irem redi competente ; ficou approvado .

gindo os Codigos Criminal , Civil , e Militar etc . Forão approvados os mais artigos do Decreto , e Ficou para se deliberar neste negocio na segir : decididos quie as suas determinações comprehendessem da leitura . só os Reinos de Portugal , e Algarves ; ficando pa - O Sr . Basilio fez a moção de que se pergunte é ra giando se tratar a respeito da Madeira o regu . Regencia , se já expedio a Ordem , e a quem , de lar a entrada da Agoa - ardente estrangeira naquella serem aliviados os Povos do Douro , do Direito de Dha .

real para Pontes , e Estradas , cobrado pela Com O Sr . Luiz Monteiro fez a moção de que se pos . panhia dos Vinhos , e de que as Cortes mandárão são fazer visitas nas Lojas de venda das Aguas . ar . fossem izentos . ' dentes etc . para conhecer se ha contrabando . – Al . O Sr . Borges Carneiro fez huma indicação a esti guns dos Srs . Deputados julgarão que isto era opos . moção acerca de huns Papeis , pedindo que elles to á inviolabilidade que deve ter a caza do Cida . fossem mandados vir ; e foi approvado que se ex . dão .

pedisse a competente ordem sobre os dois objectos . O Sr . Annes observou que estando proximo a O Sr . Baeta fez a moção de que se indicasse á discutir - se ' a Constituição nella se decidiria sobre Regencia mandasse indagar dos abusos , e prevari . este assumpto . "

cações que se contionão a praticar do Correio , abri . O Sr . Guerreiro , pedio ser dispensado da Commis do as Cartas , que são remettidas por aquelle espe . são de Legislação , por motivo das suas molestias ; dieute , observando em prova da sua moção quie ale

tes : pa Vianna , e huw Projecto de Carlos de Mento

Boin ma menção publico por do cofreo de Ban

de los de maquin de

uus dos Srs . Depotados tem soffrido estes abusos , consideração a necessidade de regular a forma co .

que ultimamente lhe succedêra o mesmo com hua no se ha de proceder ao sequestro dos Exemplares la Caria que lhe viera de Hespanha dentro de huns Impressos ; se devem ser aprehendidos só os que o eriodicos ; e citou o exemplo de outra remettida Author ou publicador tiver , ou se tambem se hão o Rio de Janeiro . Pedindo finalmente que se proce . de aprehender os que já estiverem em mãos de par . La á formação de huma Lei que puna , e faça res ticulares : e tambem sobre a forma como se ha de onsaveis os Empregados do Correio . Mostrou que proceder quando as denuncias forem dadas em mais ies abusos são huna infracção das Bases , e que de hum districto , etc . - - - - evem ser punidos rigorosamente . . .

O Sr . Borges Carneiro instou para que fosse a O Sr . Branmcamp observou que a respeito das Ordem do dia seguinte a reforma dos Sallarios do artas de Hespanha podião ser abertas naquelle Rei . Dezembargo do Paço . Outros Srs . Deputados pe) , muito maior vindo dentro de Periodicos ; po . dirão que se tratasse da Lei da Imprensa com prea im como se falava em Carta do Rio de Janeiro ferencia a outro qualquer objecto , pois que isto

abstiona de dar a este respeito a sua opinião . era o que estava vencido , e copstava das Actas : em E O Sr . Pereira do Carmo pedio , que se demorasse consequencia ficou para Ordem do Dia a Lei da ara o dia seguinte a deliberação deste negocio , Imprensa , e se levanton a Sessão ao ' meio dia . or que havia de apresentas documentos que o com - Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe = rovassem . .

; la Commissão de Petições nos dias declarados . : Por este motivo fez o Sr . Sarmento a moção de

Em o 1 . º de Junho . que se nomeasse bruma Commissão que seja encar A ' Regencia : Manoel Joaquim de Almeida Corte egada de conhecer das infracções da Constituição , Real , João Guedes de Quinhoes da Silva , Ca - !

O St . Girão observou que a Commissão de Agri , mara e Povo de Castello Rodrigo , Luiza Rita , e ultura se achava sobrecarregada com grandes trae outras , Joaquin José Leal Morteira , Camara e valhos , e que seria de utilidade escolher alguns La . habitantes de Alcoitim , Manoel da Palma , Jeronie iradores intelligentes para serem ouvidos em obje . mo de Sousa Henrique , Francisco José Luiz Res ' ctos que se julgisse conveniente .

bello Andrade , D . Maria Benedita Xavier da Sil . O Sr . Borges Carneiro propoz 9119 fosse mandado va e Sousa , Miguel da Costa , Silveria Maria da ' ir o Substitudo do Sr . Francisco Antonio de Rezen . Conceição , Roque Morezes Quintella , João Baptis ' e que morrera hontem , o qual podia entrar na ta Leite , Feliciano José da Silva e Seixas , Felia

ommissão de guerra como Official de Marinha que ciano José da Costa , Joaquim Antonio da Silva ra .

Leitão , Hesdeiros de Geraldo de a inorim , Fran . Em consequencia da näiureza destas moções , eda cisco Manoel Couceiro da Costa , Manoes Jesus da scusa pedida pelo Sr . Guerreiro se jolgon devia Costa , Jeronimo José Ribeiro Codeço , Antonio roceder - se a nova organisação de Commissões , e Vieira , José Maria Leal Chaves , Joaquim José assou o Sr . Presidente a nom ar para a Commis . Alves , Padre José Ignacio Guerra , D . Mariana Ano ' ão que as deve propor , os Srs . Fria Carvalho , tonia Garcez Palha , Antonio José Lopes , Bertho Soares Franco , Borges Carneiro , Trigozo , e Serpie lho Fernandes , Antonio Marinho , Costodio Nunes , Machado ; devendo ellas compor - se de nem mais de e outros , João Baptista , e outros , Padre Manoel ete , nem menos de cinco .

Fernandes , Marçal Antonio Ferreira , João Anto O Sr . Freire fez a segunda leitura do Procto sio Alvares , Bernardo José Alves Ferreira , Anto presentado pelo Sr . Brito a respeito dos Arruamen . nio da Silva , D . Maria Antonia Sareiva , Joaquim os , e foi mandado imprimir para ser discutido . Fez José de Paiva . i chamada dos Srs . Deputados e se achavão presen . A ' Commissão de Legislação : Manoel José de es 99 faltando 2 .

Araujo Lima , e outros , João Luiz de Oliveira , i o Sr . Presidente disse que era do seu dever parti . Euzebio Rodrigues Gomes , Vendedeiras da Praça

ipar ao Soberano Congresso a morte do Ilustre , da Figueira , José Pedro de Sousa Pereira Leite , ; Honrado Membro de Cortes o Sr . Francisco Ano João Silverio da Cunha Lobo , Izidorio José da onio de Rezende , convidando a todos os seus Colle . Cruz Ferrrera , Luiz José de Sousa , José Pedro de gas para irem assistir ás honras funebres , e pro : Sousa Pereira Valdez , Sentenciados da Galé , João wondo se deveria nomeir huma Deputação para es . Carvalho , e effeito ; e que a Regencia teria mandado proce A ' Commissio Ecclesiastica : Padre Manoel An , er já ás mais provid : ncias , devendo enterrar . se tonio de Sousa , Antonio José Gonçalves Pereira , a Igreja do Livraments as 8 horis da tarde . Pedro da Gama e Mello e Sousa , Padre Manoel de

Foi approvado 29 . 2 se nomasse a Deputação , e Lemos e Napoles , José Antonio Rodrigo e Care m consequencia nomeou o Sr . Presidente , os Srs . vallo . Maldonado , Ronn , B . de Tolellos , Sarmenio , B . A ' Commissio de Fazenda : Manoel José de Al . Carneiro , Bitancurt , Brito , Trigoso , Camello For . meida Beja , João Evangelista de Moraes Sarmen es , Sande , Braamcamp , Serpa , e Pinheiro Aze to , Luiz Franques Oliveira , Camara da Cidade do redo .

Porto , Manoel Mariano Bestel . Passou - se a tratar do Artigo 30 da Lei da Im - A ' Commissão de Agricultura : Feliz Manoel orensa , e versou a maior discussão sobre a fôrma Borges Pinto de Carvalho , Bernardo Antonio Car . le prisão do Escriptor que infringir o artigo II doso , Camara e Lavradores do Conselho de Go da mesma Lei ; e pondo o Sr . Presidente a Votos joim . icon approvado , - - - que não pode ser preso o Es . A ' Commissão de Instrucção Publica : João Teixeira riptor immediatamente depois da denuncia , no Leite , Padre Manoel Nunes Vicente , Camara de primeiro caso do dito artigo .

Arraiolos , Estudantes do 5 . ° anno das Faculdades Discutio . se a respeito dos mais casos de que fal . Juridicas . la o Artigo , e fez o Sr . Borges Carneiro huma in . A ' Commissão Militar : Rodrigo de Azevedo de Hicação que não se approvando , houve a respeito Sousa Camara , Fulgencio Gomes dos Santos Valle , della maior discussão , e a final se decidio que o Officiaes da Legião Constitucional Luzitanea . artigo tornasse á Commissão para o redigir na con . A ' Commissão de Policia das Cortes : Porteiros formidade das observações que se fizerão .

Menores das Cortes . O Sr . Fernandes Thomás disse que na idea de A ' Commissão do Commercio : Pedro José Alves lornar o artigo á Commissɔ̃ , devia esta tomar em Souto , e outros .

A ' Conmissão de Instrucção Publica e Fazenda : surgente Guerreiro , e de que ambas as divisões . Izidoro José de Macedo .

nhão proclamado a independencia e roubado 70k · A ' Commissio de Commercio e Artes : Fabrican . pezos duros , e porção de effeitos , que hião da tes de chapéos da Cidade de Braga .

pital para Acapulco por conta dos Chinos : quc . Não ten assignatura : Moradores do Logar do baleri fizera outro tanto em Cuernavaca , de om Çrasto , Operarios do Arsenal do Exercito .

era subdelegado , e que os dous Cabeças ficav . : 02 duas leguas desta Cidade com tenção de contino : para o Mexico a consumar sua obra , para o cle

se assegurou estavão de acordo com o Vice . Ri . · NOTICIAS NACIONA ES .

Arcebispo , Chefes dos Corpos , e principaes pessoai Copia fiel de huma Carta que o Principe Real se Dio da Capital . No dia 7 chegarão aqui as proclama . · gnou escrever a huma Pessoa da sua confidencia ções de Iturvide , enviadas pelo nosso digno Bispo existente nesta Corte .

de Puebla a outro de seu calibre , coin os regula . Rasgou - se o veo do Templo da lisonja em dois . mentos que propinha ao Vice - Rei aquelle rebelde ,

» Chegou finalmente o grande dia 26 de Feverei . os quaes se reduzião a formar huma junta provisio . so em que tive a felicidade de servir de medianei . nal composta de Européos , e Americanos , partes ro entre Meu Pai , e a Nação , e de me contribui . jguaes , presidida pelo Vice . Rei sem voto , até que rem Regenerador da Patria , cargo que para mim viesse hum Principe da Familia Real d ' Hespande merecerá eterna lembrança , e me obrigará sempre para ser Imperador , e a que se convocassem entre a concorrer directamente para felicitar a Nação dos tanto Cortes que formassem a Constituição do Rei . Heroes , á qual eu tenho a gloria de pertencer ; não no , pela qual , segundo elle , serião respeitadas as quiero contar nesta que vai em resposta á sua de pissoas e propriedades dos cidadãos Hespanhou 3 de Novembro de 1820 , nenhum dos feitos aconte Europeos , e estes arbitros ou de permanecer no Ree cidos des de o dia 26 de Fevereiro até 18 de Mar . no , ou de passarem com seus interesses para onde ço , porque assento seria hum amor proprio se . igual quizessem , com outra porção de graças que nos gabar - me a mim mesmo , até porque nada mais fiz , concedia este novo legislador para enganar - los co• que o meu dever como filho , como Principe , eco - m0o conseguio com alguns dos principaes da dita mo Vassallo , o qual he concorrer inda que seja coin Cidade . a propria vida , para a felicidade de huma Nação , o que assegurou a opinião pela justa cauza foi que outra igual não he conhecida até hoje .

a revolução , a favor desta , da junta de chefes que w Eu aqui fico até pôr a Constituição em marcha , convocou e presidio o Senhor Vice - Rei a quem lo . e em exacta observancia , depois terei a gloria de dos se offerecerão assegurando - lhe que a tropa da ir para la entregar - me nos braços da minha amiga Capital estava na melhor disposição , assim como Nação , para ter parte com ella em todas as suas elles ein perseguir os . re beldes até sua extinção . desgraças , ou felicidades , pois me não quero rir Não deixou de concorrer para isto mesmo o ter o quando ella chorar , que eu penso (e penso bem) Sr . Arcebispo , apresentado ao Sr . Vice - Rei , as que o Soberano , e a Nação constitue hum Corpo cartas , e proclamações que Iturvide lhes tinha en no qual em o mal atacando huma parte o todo se viado , manifestando ao mesmo tempo a S . L . seu deve sentir por amor , e por huma reciproca grati . desejo de contribuir , quanto estivesse da sua par . dão que entre ambos deve baver .

te , para o restabelecimento da ordem e tranqnilli „ Para prova do amor que consagro a todos os dade deste Reino . Os dependentes de Iturvide , Vier e Portuguexes de ambos os Hemisferios , mando já Villagomes , que forão ao Merico a repartir as cartas meu filho João Carlos , e minha filha Maria da Glo . e proclamações forão prezos antes de entregar ao rin , eeu (repito) aqui fico esperando a Constituição , Vice - Rei as que trazião , as quaes S . E . não quiz para que logo que estiver posta em pratica nesta abrir fazendo dellas o devido desprezo . ametade do Reino Unido , me vá unir a El Rei Meu As primeiras noticias que recebemos aqui do Me Pai , e a outra parte da Nação , a qual eu anciosa . xico , e Puebla dispozérão os animos da pouca mente desejo felicitar quanto cabe no humano po . tropa do paiz e do povo a favor da indepen . der .

dencia , em termos de manifestar - se publicamen : 1 Estes são os sentimentos que sempre tive , como te , dando - nos cuidado ; porém cessou tudo logo que Você sabe , mas que em quanto se não rompesse o virão alistados na Milicia Nacional 600 vizinhos Ek Véo do Templo os não podja manifestar tão clara ropéos bem armados , e resolutos a manter a orden , mente á Nação . Rio de Janeiro 18 de Março de 1821 . 99 o que até agora temos conseguido por meio de patru .

Ihas etc . podendo assegurar - se que Vera - cruz seri a ultima na Nova Hespanha em separar . se da Penite

sula , e a mais livre em todo o cazo . NOTICIAS ESTRANGEIRA S .

Somos 14 de Marco .

Hontem entrarão a salvo neste porto , vindos de AMERICA HESPANHOLA .

Cadiz os navios Cinco Irmãos , e Romãosinho . con • Vera Cruz 12 de Março .

a noticia de ter nomeado S . M . Vice - Rei deste Ri . A 12 deste mez entrou neste porto a salvamento no a S . E . o Sr . D . João O donojú , que devia vir 10 o bergantim Vingador , e a 4 estiverão á vista to navio Asia . to o dia huma Corveta sahida de Santander , a Leoa , As ' cartas que recebemos de Puebla chegão a 6 d . e o Curro deste ultimo porto , perfeitamente arma corrente , e segundo ellas Iturvide permanecia el dos em corsarios pelos insurgentes , com dous ber : Iguala com o insurgente Guerreiro , com animo de gantins que tinhão aprezado vindos de Campexe . emprehender sua fuga por Acapulco em hum nar

No dia 22 do ultimo mez , o yereficou de Mara . Americano , que está alli ha algum tenipo , por lo caibo , a Goleta Maria Antonia , carregada de ca . ter desertado grande parte das tropas de seu mal cáo , com a desagradavel noticia de ter - se alli jura . do , e estar reduzida a força de ambos os chefes al do a independencia , ficando aquella Cidade agre . 3 % homens . O Sr . Marquez sahio de Puebla no ci gada á republica de Columbia . -

5 com 2 . 8 , soldados , e o Sr . Linau devia fazer cool ! No dia 5 do corrente chegou a esta hum extraor . tro tanto do Mexico com 48 , ambos com direccão - dinario do Mexico com a noticia de ter - se unido o Acapulco , para os perseguir até sna extincção , Coronel Iturvide com as tropas de seu mando ao ina resgatar a prata , e effeitos que roubou aquelle il

doce

ão

Filme Coronel . O Sr . Hevia que estava nas villas , resta a dizer ; bem que não seja mais , que o de . The bio com seu regimento á Capital onde acabava desenvolvimento de idéas , e principios já estabeleci . 13 . Cegar . O Sri Loaxes fez outro tanto vindo de Quo dos . dos itano . O Sr . Conra veio de Llanos , e o Sr . Ne . " A Opinião Publica , vê - se pela sua mesma deno . Werete partio de Bajio para Acapulco , de forma que minação , que não pode ser a Opinião de hum só Ils força que vai sobre Iturvide , e Guerreiro he se - homem ; nias convem accrescentar , que ella se fôr . teramente de 10 % bomens das melhores tropas do ma somente das opiniões reunidas daquelles homens , & Opino . (Carta particular .)

que não ten os seus sentimentos na Praça , para os

. . : : : vender no primeiro , que lhos quizer comprar ; mas - é pir , AUSTRIA

' sim daquclles , que despindo os factos de todo o . . . : : : Vienna 9 de Mnio .

prestigio que os cerca ' , os perão na Balança da 10 D . « Nestes dias passados , prenderão na barreira do Justiça ' universal , e di Ordem ; e os dão ao Publi . Ebre , bor , estrada de Bohemin , hum viajante estrangei . co pelo que elles valein . Todos os homens de probi . - Reia , que se dizia Coronel ao Serviço da Russin , e dade ; e de senso , são Deputados fatos deste Tri . bicistador de importantes despachos para Laybach . bunal ; mais augusto , que todos os Concilios e Con . E A ; : us passa portes erão falsos . Aprehenderão - se tan gressos ; é mais universal , que todos elles nos seins Reinom os taes despachos . Estamos muito impacientes resultados ; assini como , mais que todos , indepen . or saber os mais detalhes deste caso .

dente nas suas Decisões . Elle foi quiem elevou Tema - $ € . Muitas familias de Boynrdos dos mais destin . plos a Sócrates , a quem a calunnia tinha feito - (os de Bucharest , e de Jassy chegarão a Vienna : morrer , como criminoso ; e quum condemnoni Ale . s presentão - se na Cidade na inaior oppulencia pos . & andre , a quem em vida se tinhão erigido Alta res . vel . . . :

Moitas vezes he tal o brilho de certas acções , que do Estão agora tambem nesta Cidade muitos agen . céga os contemporaneos ; mas o Tribunal , que nun .

is Gregos talvez encarregados de cuidar nos inte . ea morre , julga , ' e sentencêa nas épocas seguintes Oresses da sta nação : ha muitas cantellas a seni res . os factos das épocas passadas ; e este Tribunil tomá

eito , e as authoridades receberão instrucções partis então o nome de Posteridade . As suas decisões pasa imilares que os fazem muito circiinspectos .

são aos ' escriptos dos Sabios ; e pode dizer - se , por - Esperamos sempre tornar a ver nossos Sobe . exemplo , que Tacilo foi o Secretario deste Tribli . wobei nos antes do fim do mez , tudo annuncia que o nal , que condemnon os Grandes de Roma , e os

perador Alexandre fica rá aqui pouco tempo . S . Monstros coroados da época antecedente ; assim co . The tomará a estrada de Croacia , e Hurrgria na sua mo derramon flores sobre o Sepulchro dos honradog

ilta para os seus Estados . Certeficão que os dois Cidadãos ; e illustrou as suas inortes , salvando - lhe Ciberanos se derão a certeza amigavel de se torna . a memoria , que a calumnia em vida tinha nacula m a ver antes de him anno . - . . . - do . Dispensador incorruptivel da Gloria , ou do FRANÇ A .

Oprobrio , elle resúmio na sna Obra a Opinião Put ? . . " , Paris 21 de Maio , i '

blica do seu Seĉnlo : as virtudes de Germanico ena 30 Escrevem de Napoles , com data do primeiro do cantão nas suas paginas ; e os horrores de Tiberio

ez , que os Austriacos fazem preparativos para fazei estremecer nas suas expressões . orga demora no paiz . A Commissão do Exercito Já se vê pois , que a Opinião Publica não hé

ata de escolher as tropas mais capazes de suppor . venal ; e que não está na mão de Potentado algum a rem o ardor do clima , o resto partirá para o norte da Terra o subtrahir - se á severidade das suas Sen les ca Itnlia . Dizem que o exercito Napolitano será dis , tenças ; inda que as suas riquezas excedão as de 100 vido , ficando a penas 3 regimentos da guarda Creso , ou os seus Exercitos os de Xerxes . Mas está ans eal . Todos os dias se prende alli gente por sus na mão de todo o hoinem o dispôr a seu favor esta

eitas de adhesio á Constituição Hespanhola . ElRei mesma Opinião , regulando as suas acções pelas desprictor M1 ! 021 vai para Modena . Continuo as pri . Leis da Justiça , que resume em si todas as virtudes . ecebezes em Turim . Dizem terem sido infructuozas todas O Militar , que não conhece outra estrada , senão á os die intimaçõ ' s feitas ao Coronel Pepe para entregarda Honra ; o Magistrado , que não conhece ontro de . a f . praça de Civilela del Tronto .

vér senão o de ser justo ; o Sacerdote , que confir . Efesti Cartas da Prussia asseverio que pouco tarda . ma os Preceitos com o seu exemplo ; o mais obscu

cesoriin em haver alli huma Constituição , que será apre . ro Cidadão , que conforma a sua vida com a Lei , 0024 ptada ao exame de huma commissão composta de estão certos de ser apontados pela Opinião Publi . 8 a assoas de todas os classes .

ca , como os mais dignos dos homens . Os Governos , do - Trata - se ha algum tempo a esta parte de bum consultando esta Opinião , tambem estão certos de quelsvo plano de organisação militar para toda a Suis . não empregar senão homens , que fazem honra 208 SEDMI

Cargos , que acceitão ; e os Povos terão dobrada Cate - Escrevem de Odessa que se reunio ao Principe confiança nos Governos , que assim se interessão pe . Carca psilanti outro novo Chefe Grego chamado Kante . la Publica Felicidade . Então não haverá lugar de slept esin , coin hum corpo de tropas recentemente le dizer = tal Magestrado vende a Justiça , ou a re Rus antadas por este ultimo

tarda : tal Pastor . Sagrado desacredita a Religião , [T A L I A .

que préga : tal Cabo he só militar nas Cidades , e Roma 30 de Abril .

Paizano em Campanha ; porque não commandará A policia persegue com a maior actividade os la . Corpos do Exercito , senão o que for digno da con drões que infestão aquelles caminhos . Nestes ulti . fiança , que nelle poz o Governo , de manter a Paz penos dias prenderão . se dez por meio de outro a qnem interna , e defender a Nação do inimigo exter ne perdoou ; apezar de tudo chegou a tal extreino o no : não será dado por Pastor aos Povos , senão player stado actual das cousas que ninguem se atreve a quem lhe ensine a moral , como o Divino Mestre it ate ahir fóra das portas da Cidade .

ensinava , inda mais com o exemplo , que com o Preceito : finalmente não será Ministro , senão o que se sentir com sufficiente probidade , e sciencia ,

para exercer huma das mais augustas funções ; qual Variedades ou Artigo de Politica etc .

he a de fazer justiça aos Povos . A Opinião Publica v Continuamos o nosso discurso sobre Opinjão Pue tem de antemão designado individuos para todos os arteriolica ; porque temos escrupulo de oinittir o que Cargos ; mas esta Opinião , já se disso , que não he

ice . R :

1 . OKT .

Cócted

aide meia dožia de honrens sem caracter ; gritan . do em huma Praça os nomes que lhe são insinuados ; e vendendo indistinctamente os seus applausos , ou os seus improperios . Hun Governo vigilante , e activo , não só se não deixa illudir de taes farças ; mas sabe evitallas , ou reprimillas pela força ; a fim de que não seja interrompida a industria do Cida . dão , o descanço do Enfermo , e o estudo do sabio : a fim mesmo , de que se não ponha em risco a Se gurança Publica . "

Nos Governos organizados de novo , e cojas ins tituições accommodadas a outros tempos , são sub . stituidas por novas instituições conformes ao Secu . lo para que são feitas , huma das primeiras quali . dades do Empregado Publico he a conformidade dos seus sentimentos com as novas instituições ; on , pa . ra o dizer melhor , he a obediencia ao Governo es . tabelecido . Fóra disto não ba salvamento , nem pa . ra os que governão , nem para os que são governa . dos . Fóra disto não ha senão Scisma , e desordem ; e he mesmo impossivel , conseguir o fructo das no . vas instituições , quando os que são destinados a arraigallas no espirito , é no coração dos Povos , são os primeiros que as desacreditão pelas suas pala . vras , ou pelas suas acções . A desobediencia ao Gon verno he o crime destes homens : esta desobediencia he hum crime entre todos os Povos ; e entre todos he punido como tal . Mas como he melhor evitar os crimes , do que chegar á cruel necessidade de os castigar , consulte - se a Opinião Publica sobre a es colha dos Empregados , e ella apontará os dignos ; para ser demittido o resto , como inutil , e até pe . rigoso ao Bem da Sociedade . Esta Opinião be quem tinha condemnado os antigos abusos , muito antes que se tratasse da sua emenda : ella he quem apon . tava os vicios da Administração , e a prompta ne - cessidade de huma reforma : foi ella finalmente quem additou a resolução corajosa de 24 de Agosto ; que verdadeiramente não foi mais , do que = a decla . ração Solemne da Opinião Publica . =

Quem disse que a Força he que tinha decidido

tudo , disse . hurna falsidade , e não deo a melk idéa do seu saber em Politica . Foi o sentimento di timo , e universal da desgraça Publica ; foi a co vicção da proximidade de buma Crise Popular , a confundiria os innocentes com os culpados ; fc4 dezejo corajoso ; e Patriotico de salvar a Nação e huma Guerra Civil , da Anarquia , e até de ser : Preza facil do Estrangeiro , quem produzio o di 24 de Agosto . Aquelles , que adormecião trangai . los , quando o Estado ameaçava a mais promota ruina , não sabem que dormião sobre hum Volcào , e pensavão que o dia segpinte amanheceria sempre , como o da vespora ! Foi pois a Opinião Publica quem fez tudo ; e se chamou em seu auxilio a For . ça , he porque os inimigos do Bem Publico a ti . nhão tambem do seu lado , e podião servir - se della , não para vencer a Opinião , que serão vence com bayonetas ;) mas para a comprimir ; como crnel . mentė tinhão já feito em Setembro de 1817 ; e en por tanto necessario combater com armas iguaes Se a Opinião Publica não estivesse do lado da bo : Causa , de que modo duzentos mil habitantes de Lisboa se deixarjão domar por tres , ou quatro Real gimentos no dia 15 de Setembro ? Ou porque moti . vo . tres , ou quatro Regimentos Estrangeiros não tentão vencer agora a Opinião Publica de Lisboa : A Força auxilion a Opinião , mas não a creou ; el esta Opinião he quem fez a revolução , e não a For . : : ça . Se as duas se não dessem as mãos , ou se decla . rassem inimigas , a Força conseguiria , comprimir , ou não , a Opinião ; mas nunca a venceria , por que he invencivel de sua natureza .

nenda ao . e a Proente quer

REAL THEATRO DE S . CARLOS . 8 de Junho , o 1 . º acto da Ignez de Fil . Henry , e a Dança Jamandria Libertada .

Junho 7 . - Desconto do Papel - moeda :

Compra , 22 ; . Venda , 211 . Patacas • 853 ; · · 854 .

EDIT A L . 19 A Commissão da Sande Publica faz saber , que pelo Consul Portuguez en Alicante lhe foi dirigido hum Officio , em data de 15 de Maio de 1821 , com a participação Official da Junta Provisional da Saude del Valencia , communicada á Junta de Siude de Alcante do teor seguinte :

» Sanidad , Junta Provincial de Valencia . = Con motivo de la llegada á Malta , procedente de Alejan . dria , el Bergantim la Constancin , muertos en la travesia tres individuos y otro en el Hospital de aquel Lazareto ; não dudando - se del caracter contagioso pestilente de la enfermedad , ha determinado S . V . . propuesta de la Junta Suprema de Sanidad , que las procedencias de Malta y de su contigua Islha de Gozco , se traten de patente sucia , hasta tanto que no resulte en auténtica forma la extincion del conta gio dentro del circulo donde ha aparecido , y que en el proprio sentido se estimen de patente sospechosa los Buques procedentes del Adriatico , de Sicilia y de todos los Puertos al poniente del Reino de Napole = Lo communico á V . S . para que sin perder momento y sin contemplacion alguma se traten á las Em . barcaciones , Cargos y Passageros com el rigor que exige la Salud publica y qniere S . M . , dandone aviso del recibo . = Dios gue a V . S . mucbos anos . Valencia 11 de Maijo de 1821 . = Francisco Placen . " = = Matias Velasco . = Sôr . Presidente de la Jnuta de Sanidad de Alicante .

19 Em consequencia determina , que em quanto não forem desvanecidas as noticias de suspeição de Peste et Alexandria , fica em todo o seu vigor o que se achava determinado no Artigo 1 . º do Edital de 11 de St tembro de 1816 , incluindo a Ilha de Malta , e de Gozzo ; e as disposições do Artigo 2 . º do mesmo Edital : . e que devem ser reputadas suspeitas as Embarcações procedentes dos Portos do Adriatico , da Sicilia , 4 do poente do Reino de Napoles .

„ E para que chegue á noticia de todos , e se não possa allegar ignorancia se mandou affixar o preses te Edital em todas as Praças , e Lugares Publicos dos Portos deste Reino , que será restrictamente obse : vado em quanto novas noticias não mostrarem ter desaparecido toda a suspeição do mal de Peste mencionados Portos . Lisboa 1 . ° de Junho de 1821 . = Servindo de Secretario = Francisco de Assis e Costa

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

abbado 9 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

1

REGENCIA .

Nº 186 . . .

do N . sobre esenciao passatissimo

LISBOA . 8 de Junho . . . , o equivalente valor em numerario , calculando - se a ARTIGO D ' Officio . .

sobredita : aduella ao preço de 360 réis . A V ISO S .

Além destes direitos recebidos em generos , pa . Tllustrissimo e Excellentissimo Senhor . Em Avi ga mais o proprietario os seguintes impostos . Iso de 30 de Maio passado determina V . Ex . por : 9 Cisa 9 por cento , Donativo 4 dito , Fragata 3 Ordem da Regencia do Reino , que examine , e in . dito : e estes 16 . por cento são recebidos em nume . orme sobre o facto denunciado ao Publico no fim rario pelo valor acima mencionado . do Nº 157 , do Astro da Lusitania , o qual diz o 9 As madeiras recebidas por conta do Estado são jeguinte . . . .

depositadas nos Armazens pertencentes aquella Re : 59 No Paço da Madeira haria huma não pequena partição , e são vendidas ao publico em grosso e ; porção de Aduellas pertencentes á Fazenda Na . miudo , pelos preços de convenção ajustados , entre o

cional , e resultante da Dizima . Os Administrado . Fiel do Armazem , e os compradores , cujos preços , res fizerão venda della a Fletcher a preço de qua - varião segundo as circunstancias , e são sempre pa . , trocentos e quarenta réis cada Aduel]a . Na Ri . gos a dinheiro de contado , não se admittindo pra

beira havia percisão de Aduellas : os Administra . 208 , pelo que fica excluida a concorrencia das Ad .

dores as comprarão , passadas vinte e quatro ho . ministrações Publicas , que necessitão prover - se de " , ras , a Fletcher a preço de seiscentos réis cada madeiras . , homa , que tal foi a especulação ! o ditoso com . 99 Desde muito tempo tem acontecido ser Fletcher , prador lucrou 7008000 réis . .

o unico proprietario de Aduellas , pelo que as exis . 9 Convem pois averiguar a realidade do facto de tentes nos Armazens do Paço da Madeira , todas nunciado , e deduzir se foi licito , ou contrario ás Leis , pertencerão originariamente ao sobredito Negocian . i á pratica seguida na Meza do Paço da Madeira . te , o qual achando - se com avultada porção deste

Observarei em primeiro lugar , que a exposição genero , offereceo á Real Junta da Fazenda da Ma . impressa no Astro he concebida em termos algum righą em 21 de Fevereiro passado , o numero de dez tanto obscuros , e ambiguos ; pois que fallando da mil ao preço de 500 réis , juntamente com outros venda de Aduellas , feita a Fletcher pelos Adminis . generos mencionados na Relação N . ° 1 . , porém este tradores ' ao preço de 440 réis , diz logo em segui . offerecimento não foi attendido , talvez por insuffi . mento , que carecendo o Arsenal deste genero , os ciencia de meios no Cofre da Junta . , Administradores as comprarão , passadas 24 horas , 41A 10 de Abril repetio Fletcher a mesma offerta ao mesmo Fletcher , ao preço de 600 rs . cada huma . mencionando além dos generos já offerecidos , Oleo

Parece á primeira vista , que os mesmos Admi . de Linhaça , Pregos etc . porém tambem desta vez nistradores , que venderão a 440 réis comprarão as não recebeo resposta . , mesmas Aduellas , 24 boras depois , ao preço de 600 on Finalmente no dia 10 de Maio fez terceira of céis , o que sendo absurdo , pois que , os Administra ferta constando dos generos , e preços da Relação dores do Paço da Madeira só vendem , e não com . N° 2 . Durante o intervallo decorrido , entre estas orão , segue . se , que necessariamente se deve enten - repetidas offertas , vendeo o sobredito Negociante ler , que os Administradores mencionados da se grande porção da sua Aduella ; e não tendo a por Funda parte da denuncia , são os do Arsenal da Ma - tado dos Estados : Unidos reforço algum desta mer . . inha , e que forão estes , os que comprarão a Fletcher cadoria , deliberou - se Fletcher a comprar a porção is sobreditas Aduellas pelo preço de 600 réis , o existente nos Armazens do Paço da Madeira , a qual que effectivamente aconteceo , ainda que sem dolo toda lhe pertenceo originariamente , como acima re premeditado , como adiante mostrarei . : feri : cuja transacção lhe era licito effectuar , sendo

1 Examinemos por tanto qual he a pratica segui . livre a todo o Negociante empregar os seus fundos la no Paço da Madeira na arrecadação dos direitos em especulações , que julga vantajosas , prevendo a pertencentes ao Estado .

alta , ou baixa dos preços , seguindo as necessidades . . . Quando o proprietario das madeiras , quer des presumidas . pacbar a sua mercadoria he obrigado a pagar na (a) No mesmo dia 10 de Maio tinha offerecido fórma seguinte , que para major clareza exemplifi . - - carei com o caso particular do despacho de Aduellas . (a) Fletcher offerecia Toneis feitos pelos seguintes preços .

Pagão as Aduellas de Pipa de direito de entra . Hum Tonel de 4 pipas 40 000 rs . Hum dito 3 ditas da 29 . por cento , huma parte no mesmo genero , e 354000 rs . Hum Tonel de 2 Pipas 269000 rs . - E pelo outra em numerario sobre o valor de 360 réis , es Arsenal da Marinha subirão pelos seguintes . Humn Tonel tabelecido na Pauta a cada huma das Aduellas , sen

de 4 Pipas 224000 rs . Hum dito de 3 a 2 ditas 17 000 do estes direitos recebidos na forma seguinte .

rs . Hun dito de 2 ditas 16500 rs .

Além destas vazilhas , fazem - se das Aduellas , que se 1 Dizima 10 por cento , Consulado 3 por cento . Cujos 13 por cento se cobrão em especie , deixando .

partem , e dos sobejos , Celhas , Bandejas , Baldes , e Bar

bis de Galé . se porém ao arbitrio do proprietario do genero , Conheça o Publico quem lucrou se Fletcher vendendo ficar com a totalidade da sua fazenda , buma vez as Aduellas a 600 rs . se o Arsenal comprando - as , e man que indemnise aquelles 13 por cento de Aduella com dando fabricar por sua conta os sobreditos Toneis .

cluindo a Cortes de a da Bahida maior mesmo preugar de Parede Porto biria outra petanio , ordaes da Expedisse que efácio

o sobredito Fletcher encarregar - se do fornecimento Sousa . = Sr . Antonio Pelix da Fonseca , loter . de 600 . Toneis para a Agoada da Expedição da dos Armazens de Ginné , India , e Armadas . » Bahia , por cujo motivo julgou necessario augmentation tar o deposito das Aduellas , que ainda possuia ; porém sendo rejeitado este offerecimento a 16 de Maio , le ' acceito o de 6 : 000 Aduellas ao preço de CORTES . - Sessão 106 . - 8 de Junke . (600 réis , julgou . se desligado o sobredito Negocian . A hora do costume declarou o Sr . Presidente del te de qualquer obrigação , e por isso vendeo pelo to a Sessão , e lêo o Sr . Secretario Falcão a : mesmo preço mais mil Aduellas a João Luiz Lou . " " da antecedente , que foi approvada . renço do Lugar de Arealva , e outra porção a Joa . O Sr . Secretario Felgueiras fez a leitura de quin José de Oliveira , de Porto Brandão : pelo que officio do Ministro dos Negocios da Guerra , in me persuado , que a ser necessaria outra porção cluindo a resposta do Ajudante General ácerca al das sobreditas A duellas , exigirá o proprietario , ordem das Cortes de 4 do corrente , relatira aos Of preço ainda mais elevado , aproveitando à escassez ' ficiaes da Expedicção da Bahia . do genero , o que na verdade não merece louvor , o Sr . Freire disse que era da maior Orgacia dar ainda que licito ; sendo para notar que a par dos prompta resposta a este officio ; e em constientiz - nobres exeniplos de patriotismo , dados por muitas convidou o Sr . Presidente a Commissão Militar suni classes de Mercadores , com suas generosas offertas , que desse o seu parecer , a qual sahio a trabat : apparece tanibem algum millionario Nacional , que na competente Secretaria sobre este assumpto . exige para frete de hum Navio ; que muito con . Continuou o Sr . Felgueiras dando conta dos - vinha para a expedição da Bahia , a enorme quan . diente ; e lêo ontro Officio dirigido pelo Mix tia de 11 : 0008000 réis , quando em outra Epocha dos Negocios do Reino incluindo huma Consulta : identica se satisfez com 7 contos de réis pelo frete Junta do Commercio a respeito de Privilegio - da mesma Embarcação para o Rio de Janeiro , obri . Fabricas de Massas : foi remettido á Commissãca

gando por este motivo a nova Commissão de Ma . Artes . - Lêo outro Officio do mesmo Ministro (rinha ' a fretan com preferencia alguns Navios Ég . cluindo huma Consulta da Junta do Commero : trangeiros . : :

sobre despachos da Alfandega em obras manufas 2 , 49 Pelas eircunstancias referidas se deduz ser verda radas . - deiro À facto annunciado no Astro , assim como O mesmo Sr . Secretario menciou os seguintes pa

tambem se conclue , qué nesta transacção não hou . Speis : a felicitação da Camara de Thomar de que se ' ve dolo algum , sendo immediata consequencia de mandou fazer honrosa menção ; tres Memorias ; : huma subtil especulação mercantil , ainda mesmo 1 . º sobre construcção de Moinhos de Agua ; pelo Ba . no caso de se effectuar a compra , e venda no curto charel José Joaquim de Sant ' anna : 2 . * sobre Dizi . intervallo de 24 horas . -

. mos , por bum annopymo : e 3 . * sobre objectos de 1 . 99 Não deixarei passar esta occasião sem expressar a Instrucção Publica : Forão remettidos ás Conmis

V . Ex . . a minha particular opinião sobre as incal . sões competentes . . * culaveis vantagens da liberdade da Imprensa , a O Sr . Pereira do Carmo disse que para reforçar " quá manifestando este facto , lembra tambem a a Moção do Sr . Baeta feita na antecedente . Sessão saudavel providencia de se ordenar a todas as ca apresentava huma Carta que lhe fora dirigida por sas de arrecadação da Fazenda Publica , onde exis . hum Religioso chamado Fr . Joaquim do Coração de tem generos destinados á venda , que não possão Maria na qual se queixava de que as cartas voli " no futuro proceder a este acto , quando se trate de mosas remettidas aos Deputados de Cortes erão , ol vendas em grosso , sem o annunciar , com antece . sumidas no Correio , ou abertas . dencia ; por meio da Imprensa , pois que então as - O Sr . Alves do Rio observou que este Padre já * Repartições , que necessitarem desses generos con . The escrevera , e que elle o julgava possuido de bom correrão ás arrematações , onde deverião ser perfe - terror panico , motivado pelo não deixarem secula . ridas , não sendo possivel que sem este auxilio pog . risar . são saber as qualidades , e quantidade dos generos ' O Sr . Freire fez a segunda leitura da sobredite kexistentes nos Armazeus do Estado , onde se pode moção do Sr . Baeta em que se queixava da aberto

rião fornecer dos que necessitassem , evitando acon . sa das Cartas no Correio como infracção do deter tecimentos similhantes ao que deo motivo a esta in . minado nas Bases ; e disse o Sr . Presidente , que se li formação , cuja medida teria a vantagem de desva . escrevesse á Regencia sobre o mesmo assumpto . necer as suspeitas de connivencia , que pode ter lu - O Sr . Braamcamp observou que por se dizer que gar , quando essas vendas se fazem particolarmen . a carta fora aberta , não se seguia que o fosse de te , e sem que o Publico seja prevenido , = Deos Correio de Portugal . guarde a V . Ex . * Lisboa 6 de Junho de 1821 = O Sr . Baeta disse que elle se fundava na saa ar . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco guição , em que vindo a Carta de Hespanha metida Marimilianno de Sousa . = Marino Miguel Fran dentro dos Periodicos , e tendo sido escripta por la zini .

ma Senhora , Camarista da Infanta D . Maria Frau

cisca podia por este motivo dar occasião a ser aber . . 9 A ' vista do Officio que V . mc . me dirigio da da . ta , e que ella tinha todos os signaes de que effectie ta de hontem , Determina a Regencia do Reino em vamente o fôra . . · Nome de El Rei o Senbor João VI , que o Pagador O Sr . Freire disse : - Deve considerar - se debai . dos Armazens Joaquim Pereira de Azevedo , receba Xo de dois pontos de vista mui differentes a viola do Thesouro Publico a quantia que alli lhe quize . ção do segredo das Cartas , de que trata a presents rém entregar , e V . mc . à applicará immediatamen - moção , a saber : por ordem do Governo , e por cu te ás despezas mais urgentes , e qne milhor enten - riosidade ou abuso dos Empregados do Correio : en in der , tendo sempre em vista , que as Cortes tem or - quanto á primeira , posso segurar ao Soberano Cos . denado , que os pagamentos dos Soldos dos Officiaes gresso , que a Regencia jámais se lembrou de orde do Corpo da Armada Nacional e Real , e Marinha . nar huma tal infracção da Constituição , e que o Mil gem se igualem com o Exercito , o que V . mc , exe - nistro dos Negocios Estrangeiros Inspector do Core cutará com o mais que for recebendo .

reio era incapaz de cumprir qualquer ordem a tal • 7 , Deos guarde a V . mc . Palacio da Regencia em respeito , como o he de executar outra qualquer di 8 de Junho de 1821 : = Francisco Maximilianno de similhante natureza . Ea conheço muito este Mi

Jensendia latin

Conmisluiz Montemercio

eo no artig dama

-

se istro , son particularmente seu amigo ; e por isso Leo mais o mesmo ' Sr . Freire a outra moção a

osso affirmar quanto digo sem que exija ser ac respeito dos Pegadores Regios , que foi regeitada Sreditado pela minha simples asserção , peço entre - depois de breve discussão .

into que se passem ordens as mais positivas , e se Leo tambem a moção do Sr . Sarmento para ser 6 . mpreguem todos os meios para averiguar se ha na nomeada huma Coinmissão que se aplique a conhe .

oxdministração do Correio em Lisboa algum Official , cer das infracçõea da Constituição ; e foi remettida Preis ue tenha prevaricado , o que muito duvido . - á . Conimissão das Commissões . riiļi : 072e) iz o honrado membro Sr . Baeta , que a sua Carta . 0 . Sr . Luiz Monteiro apresentou o parecer das fez poi aberta , assim o creio , segundo en mesmo obser . Commissões de Commercio , e Legislação ácerca Deios ei , acho porém mais provavel que fosse em 010 . das alterações que se tem feito , no Artigo 26 do te Gurid ' , ou Badajoz , e o mesmo digo a respeito das Tratado de Cominercio de 1810 . e se julgou da maior Ebk artas recebidas do Interior , nada mais provavel necessidade a súa discussão , mandando - se imprimir Ea . que haverem Correios assistentes ou Empregados para esse effeito . da nestes , que sendo affectos a hum partido desejem - O Sr . Alves do Rio apresentou o parecer da Com , Die onhecer as correspondencias do outro , e algumas missão de Fazenda sobre a Dotação d ' ElRei , e Real me essoas , que seduzão os mesmos Empregados , sen . Familia , deduzindo - se delle que a Commissão arbi . quo possivel que isto mesmo aconteça em Lisboa mas tra para a mesma Dotação (da qual devem ser pa resiunca por orden do Inspector ; ell me ofereceria a gas as despezas da Oxarid . , Guarda Rolipa , Cava : dijualquer sacrificio para affiançar a sua exacção e Thariças , Creados etc .) hum conto de réis por dia ; dyscrupulo peste objecto , devendo lembrar - se os llc além dos Palacios , é Quintas que são pagos pelo

ustres membros que quando a abertura das Cartas Thesouro , bem como aos Secretarios etc . , Discorre Ce faz por authoridade superior , he com tal perfeia a Commissão sobre as despezas dos annos de 1804 ,

ão , que se torna impossivel r « conhecella , pois em 5 , e 6 , e . mostra somando todas as parcellas espe aso de se romper resta sempre o recurso de se não cificando os differ : ntes objectos que a despeza muédią .

intrigar , voto pois pela devassa e inquirição para de cada anno forão 1 : 376 contos a trezentos e tantos * * kompleto esclarecimento e plena satisfação do Coni mil réis . Observa qne as diminutas rendas do Esta . - zresso , e perfeita justificação daquelles sobre quem do (que no presente anno não excede rão , a quinze yode pezar a mais leve suspeita não merecida .) milhões ,) não permittem estabelecer , hama maior

O Sr . Braamcamp expoz que qiiando as Authori . dotação , que a mencionada ; e determinando - se além ades superiores intrevem em similhante caso , ás della , que á Rainba fiquem pertencendo os rendi cartas que são abertas difficilmente se conhece que o mentos da sua casa que poderão ser oitenta contos T rão ' , e que tendo a do Sr . Bueta signaes de que de réis ; á Princeza D . Maria Theresa le seu Filho

ora aberta era isso huma prova de que fora feito o Infante : D . Sebastião , hum conto de réis por mez 3 . wor hum meio muito diverso . :

" a cada buma das trez Infantas 400 % réis taņibem Dell ( ) Sr . Presidente apoion esta exposição , e accres , por mez . etc . etc . . . ę s i a IV . i ' ; 0 !

entou , que sendo Membro da Junta Suprema do į Decidió - se : que fossa impressa este parecer parą se overio , fora incumbido de averiguar a forma por ser discutido com a maior urgencia . '

. za afyue as cartas sc abrião no Correio , e por isso po . • Passou - se : a discutir conforme a Ordem do dia a Eltelia informar o Congresso , que alli havia huma Se . Lei da Imprengà , e pedio , o Sr . Soares como Mem Home retaria , com dois Officiaes e os instramentos pro . bro da Coinmissão , algumas clarezas a respeito do de varios a este fim , e que este estabelecimento fora artigo 30 que lhe fora comettido para nova redac dost lestrnido , e ' posto fôra hum dos ditos Empregados ; ção ; e depois de se fazerem yarias observações , se tas . : oncluindo , que sendo as cartas abertas por autho . approvou que só pode haver prizão do Escriptor que von cidade do Governo , e de huma maneira propria , delinquir , no caso de Denuncia summariamente garaão era possivel conhecer - se se ellas erão übertas . " provada por quatro testemunhas : - - e que o segues não o Sr . Canavarro disse que a sua familia se quei . tro da obra : impressa fosse extenciro , a todos os ca

ava de que todas as cartas qiie lhe erão remetti . 60s de qué trata a Lei da Imprensa) - lentas lhe chegavão abertas . i .

· Foir lido o Artigo 3) que he concebido nos se ECE O Sr . Abbade de Medrõsis ajuntou que até se exi - guintes termos :

' I i , " ore maior preço do que aquelle que se acha marca . : 99 Immediatamente fará o mesmo Juizo convocar Fr . lasio ' na ' Carta . : is

. , o primeiro Conselho dos JA rados : e para isso con . mnego a Por esta occaziio pedio o Sr . Braum camp que a correndo na Casa da Camara em hora determinada jerommissão de Fazenda desse com urgencia o seu com o Escrivão , je Denunciante , estando a porta cui varecer a respeito do Plano que lhe fora remettido aberta , fará lançar em buma urna cedulas , em que cerca do Correio . ' : , ! ' . .

i , ; estejã o escriptos os nomes de cada huma das Pes fondi A final se decidio con cons . quencia da Moção do soas eleitas para Jurados , é fazendo deduzir della de irir . Bieta que fosse ordem á Regencia para mudar pelo Escrivão , dove daquellas : cedulas , ficarão serie ide riscalizar com o maior - rigor , e dar as inais activas do vogaes do 1 . º Conselho , aquelles cujas , nomes el . najbrovidencias para evitar a abertura das cartas con las designarend , dos quaes o Escrivão , fará assento ketajiž no . huma criminosa infracção das Bases . . . " em bum Livro destinado para esse finde) , ; ! ļi Dies de 0 Sr . Pessanha por parte da Commissão de Po . O Sr . Guerreiro fez a indicação de que as cedu .

leres apresentou verificados os do : Sr . Mnrino Mli . Jas devião ser tiradas por hym menino ; o Sr . San . oderuel Franzini ' , Deputado Substituto pela Provincia mento ajuntou que este não fosse , da Familia do verenia Estremadura , o qual sendo admittido na Sala Escrivão etc . para evitar todas as quyidas ao Sr . xbor dois dos Srs . Deputados Secretarios , prestou o Fernandes Thomás fez a indicação de que o Promo . 5073 Postuinado juramento , e tomou lugar entre os mais tor devia assistir a este acto , e que o livro devia Ens Deputados . ,

. i

ser rubricado pelo Juiz ode : Direito . Decidio - se ap . Sr . Freire fez a segunda leitura da moção que provando ó Artigo , que a Commissão o redigisse patizera na sessão antecedente o Sr . , Borges Carneiro attentas estas indicações . Emboj 40 il ; para se nomearem Commissões de fora compostas de Passon ao ' Artigo 32 : qne ihe ' o seguinte : pessoas intelligentes que possão ir trabalhando nos •39 , 32 . Logo depois deste acto inandará o mesino

Codigos Criminal , Civil , Militar etc . Julgou - se Juiz notificar cada hum daquelles vogaes , para que poque devia ser remettida á Commissão das Commis . em dia e bora deterwipada se reuvão na Capital do puissões nomeada na Sessão anterior .

Destricto , na casa da Camara : e aquelle que faltar

* 2

: Duarte e Comedade , dirijaDiario da Regum predio .

Para a Expedição da Bahia se precisa dos generos seguintes : Fileli de diversas côres , Oleo de linha . ça , Drogas bara pintura : Todas as pessoas que tendo alguns dos ditos generos os queirão vender , serão admittidos no dia 17 do corrente perante a actual Commissão da Marinha em publica e franca concurrencia

Por Ordem Superior se faz Aviso ao Publico , que todas as pessoas , que tiverem dirigido Requerimen . tos á Regencia do Reino , os fação entregar aos Secretarios das competentes Repartições , ou os manden lançar nas Caixas , que para esse fim se mandarão pôr no Palacio do Governo ; porque nenhum dos Mem . bros da Regencia receberá jámais Requerimento algum , devendo só ouvir as partes de palavra , ou por meio de Memoriaes .

Collecção de Estampas intitulada = Ruas de Lisboa = contém cinco Cadernos com 25 Estampas illu . minadas , que representão os diversos trages , maneiras mais constantes das gentes que servem e habitão a Cidade . Vendem - se por 38000 réis na loja de Carvalho defronte dá rua de S . Francisco N . ° 2 .

Viuva Duarte e Companhia continua a sua Sociedade debaixo da mesma firma , e quem tiver que trae tar com a referida Sociedade , dirija - se a sua casa na rua dos Caetanos N . ° 6 .

No Supplemento que veio junto ao Diario da Regencia no dia 26 de Maio ao 5 . º annuncio se participa ao Publico , que na Praça das arrematações se acha bum predio nobre , sito na Povoa de Santo Adrião , por execução da Bulla da Santa Cruzada . Por este se declara ao mesmo Publico , que o dito predio e seus pertences , se achão sujeitos ao Inventario de Orfãos com responsabilidade de heranças , o que tudo melhor se mostra no Cartorio dos Orfãos aonde corre o Inventario , rua das Pretas a S . José , Escrivão Feliciano Mascarenhas .

Vende - se huma parelha de muares , que se podem ver na rua direita dos Anjos N . ° 59 .

Na rua da Atalaia N . º 172 , lado direito vindo do Calbariz , se vendem superiores vinhos de Lavra . dor de 160 e 120 á vendagem , e aquartilhado .

Nos dias 14 , 15 , e 16 do corrente mez , das 9 horas até ás 2 horas da tarde , na presença da Escel . lentissima Condeça de Ficalho , residente defronte dos Caetanos , se hão de arrendar as Commendas , o Morgado de Alcacer do Sal , e a horta do Campo grande , da casa de seu Excellentissimo Pai o Marquez do Lavradio . .

Na rua dos Fanqueiros , loja de sola N . º 118 G , ha para vender prezantos de Lamego novamente chegados , de boa qualidade , o arratel 140 réis metal .

Annuncia - se ao Publico que a Fabrica que foi de José Maria , ás Amoreiras N . ° 16 , se acha actual . mente trabalhando debaixo da inspecção da Vinva do mesmo ; por conta de V , T . dos Santos , onde se poderá acbar por preços commodos todas as qualidade de sedas , tafetás , lenços e sarjas no ultimo gosto , e tambem se poderá encarregar de qualquer encommenda que lhe seja commettida .

Vende - se buma Botica no largo do Terreiro do Trigo : quem a quizer , falle com José Gil . Vieira , Da rua direita de S . João da Praça .

Vende - se o Hyate denominado Paquete de Vianna , consiruido de boas madeiras e em bom estado , do Jote de duzentos e trinta moios que se acha surto no Porto desta Cidade defronte do Cáes da Ribeira Nova : quem o pertender , póde fallar na Casa de Negocio de Viuva Marques e Costa na rua do Con . fejteiros N . ° 35 , onde se acha o seu Inventario , ou na Praça do Commercio , em mão do Corretor Frant cisco Romano , cuja venda se fará dentro do praso de seis dias da data deste .

Pelo Juizo da Executoria do Conselho da Fazenda se bão de pôr a lanços nos dias 15 , 16 , e 18 do cord rente mez , para serem rematados no ultimo delles , muitos e diversos predios na Villa de Setubal , e Palmella , entre os quaes se comprehendem Marinhas de sal , quintas com todas as accommodações , pomares de esply nho , propriedades de casas grandes , e pequenas , oliva s , serrados , fôros , moinhos de vento , quintaes vinhas , matos etc . : quem mais claramente quizer vêr suas confrontações , e avaloações , (que por muitos e diversas se não podem a qui descrevêr) va ao Cartorio do Escrivão José Thomás de Araujo morados na travessa das portas de Santa Catharina ao Loureto N . ° 2 on a casa do Solicitador da Fazenda do Rela no José Thomás Pardal , na rua da Condeça , ao Carmo N . ° 23 .

No dia Quarta feira 6 do corrente na travessa de S . Nicoláo junto á Igreja dos Marianos nas casas Antonio Rodrigues Viegas N . °39 , se hade proceder na arrematação de varios bens moveis , roupas , peças brilhantes , e de prata , pertencente tudo á casa do fallecido José Alves Branco . A cuja arrematação de assistir o Desembargador que serve de Juiz dos fallidos .

No Escriptorio de Carlos Baker travessa do Catefaraz (rua das Flores) se acha á venda a verdadeira graxa de Day e Martin que acaba de chegar de Londres (dos quaes elle he unico a gente em Lisbonje , botijas aos preços de 400 réis , 300 réis e 160 réis cada buma em metal . Adverte - se que como se vende actualmente muita graxa debaixo de nome de Dey e Martin e com libelos falsos como o dito pode prom var a satisfação de seus freguezes vindo elles a sua casa .

N . B . Hum desconto liberal se concederá a qualquer que comprar por grosso .

Arrendão - se as Tercenas do corredor da Oliveira = T = N° 1 . ° c 2 . " , á borda do Téjo , na Rocha por baixo do Convento das Albertas , pertencentes á casa da Trofa : quein as pertender , dirija . se a Joaquim José Rodrigues Vidal na Calçada do Duque N . ° 8 , andar G .

Arrendão - se humas casas nobres com agua , e commodos para sege , sitas no lugar de Carbide rua Nachado , na travessa de Santo Amaro N . 26 se dará o seu preço .

Da casa N . ° 18 na rua da Gloria Freguezia de S . José fugio em 31 de Maio huma cadelinha dogue con de ganga , focinho preto , c cega do olho esquerdo ; sendo restituida , será premiado o portador .

lote de duzento pertender acha o seu dentro do pranda se não dersos predios

cuja venda se fará cho da Fazenda se bão de porcedios na Villa de Setuba cisco Romigo da Executoria do Conserimo delles , muitos e diversodas as accommodações , Ponto , qui

travessar na arte tecido

po

Hum descontorcenas do cornertencentesis . andar G

LOLA

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 131 .

LISBOA 2 de Junho .

mo privilegio pertencesse ao Editor ; isto he além

do que he concedido ao proprio Author , que no ar . Artigo D ' OFFICIO .

tigo segundo se determina ser vitalicio , e a seu suc

cessor por dez annos . A VISO .

Fez - se a declaração proposta pelo Sr . Maldonado » A Regencia do Reino , a quem fiz presente o gene . e approvada pelo Soberano Congresso ; - que o Es .

A rozo offerecimento , que V . m . fez de promptifi . crito doado e offerecido por bum membro de qual . car gratuitamente as Boticas do Bergantim Audaz , quer Instituição Litteraria , á mesma Instituição , Charlas , S . João Magnanimo , e Principe Raal , que ficava pertencendo a esta de propriedade . devem conduzir as tropas á Bilia , me encarrega de O Sr . Xavier Monteiro lembrou que se devião es . assegurar em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , tabelecer as penas para quem infringisse o deter . que merecerão toda a complacencia , e louvar os minado no 2 . ° Artigo ; e se resolveo tomar delibe . Sentimentos que V . m . desenvolve de hum patrio . ração ao depois sobre este assumpto . tismo , que lhe serve de apologia á face dos seus Con . Sr . Secretario Felgueiras · leo hum Officio do cidadãos ; e se alguns o precederão em offertas , 00 - Ministro dos Negocios da Guerra , em que partici , tros procurarão imitallo , formando assim huma Ca . pava ter - se remettido para o Rio de Janeiro o Pro , dea respeitavel de Portuguezes amantes da Nação . cesso pedido pela Commissão Militar , pertencente

» Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em a ham Alferes . 28 de Maio de 1821 . = Froncisco Maximiliano de Leo outro Officio do Ministro da Marinha incluin , Souza . = Sr . Antonio Carvalho .

do os seguintes papeis : - duas Felicitações da Ca . mara da Cidade de Angra , ao Soberano Congresso , e á Regencia , nas quaes pede huma Amnistia dos

successos passados movidos pelas circunstancias , e a CORTES . Sessão 101 . 1 - 2 de Junho .

confirmação do Governo no estado em que se acha : Aberta a Sessão á hora do costume foi lida pelo - outras duas Felicitações do mesmo Governo ás Sr . Secretario Ribeiro Costa a acta da anterior que Cortes , e á Regencia : - 0 Auto lavrado na Cama , se julgou conforme , e foi approvada .

ra da eleição , e formação do Governo : - duas ou . Ó Sr . Freire em consequencia de se não ter ap . tras Felicitações do Cabido para as Certes , e para provado a moção que fizera na antecedente Sessão , a Regencia : - e outra Felicitação assignada por para se determinar á Regencia que mande inquirir 27 pessoas do Clero pedindo juntamente a conserva e averiguar dos Magistrados que forão arguidos porção do Bispo .

O Sr . Betancurt apresentou duas felicitações hu . Depois de alguma discussão se decidio que este ma da Casa dos 24 da mesina Cidade , e outra de mais - > objecto fosse tratado em occasião em que estivesse de 200 pessoas do Clero , Nobreza , e Povo di quella

presente o Sr . Deputado que fez a arguição , e ci - Ilha , e disse que nellas se conhecia a verdade pura ex . tou os arguidos . (Este Deputado he o Sr . Borgespressada pelos sentimentos patrioticos dos Cidadãos

Carneiro que se acha occupado com a redacção da della ; observou quc todas as desordens tem proces - Constituição .)

dido da insobordinação da Tropa motivada pelo O Sr . Bastá fez observação acerca da resolução Governador Stockler , que até fizera Brigadeiro hum tomada na antecedente Sessão quando se determinou Coronel sem ter para isso poder , ou authoridade ; no 2 . ° Art . da Lei da Imprensa , que houvessem 60 donde procederão as perseguições que soffrerão aquela

annos de privilegio para a impressão das obras que les habitantes , sendo obrigados a fugir para os - pertencerem a Instituições Litterarias , julgando que montes , e campos , sendo tido por hum crime só o fal .

era hum pouco precipitala esta resolução e fez a lar em Constituição ; e agradecendo agora nas pre este respeito algunas reflexões .

sentes felicitações a redempção que obtiverão com Em consequencia entrou este negocio em disciis . a ida da Fragata Perola . são , e fazendo . se no decurso della diversas obser . Todos estes papeis forão remettidos para a Com vações se decidio que o termo de 60 annos estabe . missão do Ultramar , para serem ' examinados com lecido he restricto á Impressão das Actas , Memo . os que se mencioná rão na antecedente Sessão , e de . rjas , e Obras de qualquer Membro , ou de toda a liberar depois o Soberano Congresso , Instituição Litteraria que as publicar .

O Sr . Felgueiras mencionou as felicitações , feitas O Sr . Alves do Rio perguntou se o privilegio se ao Soberano Congresso pela Camara do Funchal , estende ás Corporações Religiosas que estão em cos . ' pelo Governador da Ilha da Madeira , e pelo Cora tume de Imprimir diversas obras ? O Sr . Presiden regedor da mesma llba . – Mencionou igualmente te respondeo que a Lei não tratava mais que das as das Camaras de Estareja , Sepães , Estremoz ; de Instituições Litterarias . .

42 Habitantes da Figueira , e do Corregedor de Venceo - se igualmente que o publicador de qual . Torres Vedras : que a todas se dêo a competente con . quer Inedito pelo trabalho de o arranjar annotar sideração . etc , tivesse o privilegio de 10 annos , e que o mes . Mencionou a Representação de Antonio José do

Dedos Srs . Depntaistrados que fue mande

Rego , que pode seja remettida á Regencia a Mu . : A respeito da Confusão que alguns dos Srs . D pn . Sica de huma Missa que offerecera iis Cortes , para tados achavão no artigo , propoz o Sr . Bazilio A . Ser posta em execução quando a m . : sma Regencia berto que elle principiasse para melhor intelligen . o julge conveniente : - - - Coutra dos Porteiros me - cia , desta maneira : — Quem abusar da Liberd ve nores de Cortes , que ped m huma ajuda de cuisto da Imprensa contra o Estado etc . Depois de algumas para se vestirem comp . tentamente , e apparecerem duvidas foi approvada esta emenda , e igualmente o no dia do Juramento de S . Magestarie . Foi deferida Artigo em tudo o mais . a primeira ; e dirigida a s gunda á Commissão de Foi tambem approvado a Artigo 11 . º que he con . Policia interior das Cortes .

cebido nos seguintes termos : O Sr . Blauricio entrgou 15 Representações que 11 . " Abusa - se da Libºrdade da Imprensa contra The forão remettidas da Ilha da Madeira , feitas por o Estado : 1 . ° excitando os Povos directamente á re . differentes pesso is , e Clissi ' s da mesma Ilha .

bellião : 2 . ° provocando - os directamente a disobe . O mesmo Sr . Deputado apresentou hum Reque . decer ás Leis , ou ás Anthoridades constituidas : 3 . ' rimento de hum Militar que lhe fora entregue . atacando a forma do Governo Representativo ado .

O Sr . Girio apresentou outro , e o Sr . Pessanha ptado pela Nação : 4 . ° infamando , ou injuriando dois , que to los forão dirigidos á Commissão de Pe . o Congresso Nacional , ou o Chefe do Poder Execu . tiçõ s .

tivo . 1 Em consequencia de que hum destes Requeri . Entrou em discussão o Artigo 12 . º que he o se . mentos se referia ao Sr . Sarmento pedio este Depu - guinte : tado ser escuso de assistir hoje á Comissão de 712 Quem abusar da Liberdade di Imprensa em Petiçõis de que he membro .

algum dos casos mencionados no Artigo precedente · O Sr . Bastos apresentou huma Memoria a respei . em 1 . gráo será condemnado em cinco annos de pri . to do Monumento que se pertende estabelecer na mão e 6008 réis em dinheiro : no 2 . ° gráo será con Praça da Constituição da Cidade do Porto .

demnado em tres annos de prizão , e 400 % réis : no - O Sr . Faria Carvalho léo o parecer da Commissão 3 . ° grao em hum anno de prizão , e 2008 réis : Do

de Legislação a respeito da questão entre Joaquin 4 . ° em tres mezes de prizão e 100 % réis em dinhej . · Antonio Baptista Varelle , eo Juiz de Fora da Villa ro ; e si in pre que se verificar abuso em algum dos do Torrão sobre o lugar de Almoxarife : pensando tres primeiros gráos accrescerá ás penas estabeleci . a Cominissão que o sobredito Varella deve ser solº das a do perilimento dos Cargos Publicos que o de to , e glie verificados os escandalosos factus prati . linquente tiver , p sendo Ecclesiastico proceder - se ha cados pelo dito Juiz de Fora , se procedii nelle a contra elle a occupação das Teniporalidades . 99 hum castigo exemplar , indo á Regencia os papeis o Sr . Bazilio propoz para este artigo huma emen . para esta proceder ás informações necessarias , in da ignal a que se fez no 10 . " , isto he – Quem abue cluindo nellas os Ministros que tem entrado nesta sar da Liberdade da Imprensa contra o Estado etc . questão .

que foi approvada . · 0 Sr . Fernandes Thomaz exigio que na remessa TO Sr . Braamcamp deo as razões por que julgava , de ta Ordem se incluisse a recommendação de que que a pena da perda dos Cargos publicos devia só o Juiz de Fora fosse suspenso do lugar , e removido . applicar - se ao primeiro caso que diz o artigo . : Depois de algumas riflexões se approvou o pare . O Sr . Bispo de Beja achon inuito vaga a asserção cer da Commissão , e foi remettido á Regencia com a respeito das temporalidades exposta no final do arti . recommendação .

go , e exigia que se expendesse com mais clareza . · 0 Sr . Luiz Monteiro apresentou as Instrucções Em consequencia disse o Sr . Castelo Branco que para o Governador da Ilha da Madeirn , de que fo . a perda dos Empregos Ecclesiasticos devia ser igual ra incumbido em outra Sessão , é exigio que estali . á dos Civis em casos edenticos . do proximo a partir se tratasse deste objecto com Depois de sufficientemente discutido se procedeo urgºncia .

a votos , e ficou approvado — que a pena de priva . Ficou para na 2 . ' leitura ser admittido á discus - ção d Emprego Civil , ou rendimento de Benefi . são , e mandado imprimir .

cios Ecclesiasticos , tenha lugar nos dois primeiros O Sr . Queirog a presentou a offerta que faz o Me gráos expressados no Artigo ; que para o primeiro i : dico de Santarém Luiz Gonzaga de servir gratuita . ' gráo seja perpetlla a privação do Emprego elc . , . mente , e de ceder certas Gratificações já vencidas : para o seguindo gráo só por tempo de 6 anoos . foi acceita com agrado , e remettida á Regencia . O Sr . Castello Branco chamou a attenção do Cone

O Sr . Freire feu a chamada dos Srs . Deputados , gresso para a desgraça em que ficaria qualquer que e se ' achárão presentes 91 .

delinquindo se The tirasse o Emprego ou benefcio , Entrou em discussão o Artigo 10 . º da Lei da Li . desejando que por humanidade se determinasse lhe berdade da Imprensa adiado da antecedente Sessão , fossein concedidas sufficientes pensões para evitar que he o seguinte :

fome , e a miseria . O Sr . Fernandes Thomas comba 2010 . ° Quem abusar da Liberdade da Imprensa em teo esta opinião , fundando a sua em que se pão de · algum dos casos mencionados no Artigo precedente ve , estabelecer pensão a hum criminoso , que de

(Artigo 9 . º Diario N . ° 130 .) em 1 . ° gráo será con livre vontade o he , e que essa mesma privação de demnado em hum anno de prizão , e 505 réis em huma justa punição da sua maldade . dinheiro : em segundo grao será condemnado em oj . Passou - se aos Artigos 13 . ' , 14 . º e 15 . ' , que todos to mazes de prizão , e 50 % réis em dinbeiro : no 3 . ° forão approvados , e são os seguintes : gráo em quatro mezes de prizão , e 50 % réis em di . 713 . ° Abusa - se da Liberdade da Imprensa contra nheiro : no 4 . ° gráo pagará somente 508 réis no os bons costumes : 1 . ° publicando Escriptos que atas

O Sr . Braamcainp reflectio sobre as t : mporalida . quem directamente a Moral Christã recebida pela des applicadas no Art . 12 jnlgando que elas devião Igreja Universal : 2 . ° publicando escriptos , ou Es• · ter logar igualmente neste artigo , em proporcional tampas obscenas . » consideracio .

114 . ° Quem abusar da Liberdade da Imprensa • Opuzerão . se o Sr . Fernandes Thomaz , e o Sr . Bre . em algum dos casos mencionados no artigo prece

ta dizendo que já estava vencido , que as houvesse dente em 1 . ° gráo s : rá condemnado a pagar 3 · paquelle artigo , e que as não houvesse neste ; e réis : no segundo grao em 40 % réis : no 3 . emouse procedendo - se a votar se decidio que não devia ha - réis : no 4 , gráo será condemnado em 20 % réis . ver discuss o sobre este assumpto .

115 . ° Abisa - se da Liberdade da Imprensa contra

" & ar 508

a

facto

eleiento

os particulares : 1 . ° imputando a alguma pessoa , mo , em que se achava precipitada , fortificando o ou Corporação qualquer facto criminoso , que daria animo , e Espirito daquelles nobres Varões , que ar lugar a procedimento contra ella : 2 . imputando . rostrando os maiores perigos , desenvolverão o sabio The vicios ou defeitos que a exporião ao odio , ou plano da nossa Regeneração Politica . Causa sagra . desprezo publico : 3 . ° insultando - a com termos de da da Liberdade ! Dado o primeiro impulso , co desprezo ou ignominia . "

nheceo - se o caracter Portuguez ; e abraçando todos Entrou em discussão o Artigo 16 . ° que he o que a impreza de sua salvação , gozão já Beneficios tão se segue :

altos , que mal se podem conceber . O homem he já 916 . ° Quem abusar da Liberdade da Imprensa livre : tem des apparecido os males , que o opprimião : em algum dos casos mencionados no artigo prece . vive tranquillo no meio da sua familia : começa a dente em 1 . ° grão será condemnado em 100 % réis : gozar os Beneficios da justiça , e Independencia ; e

no 2 . ° grãos em 80 % réis : no 3 . ° em 60 $ réis : no todos aquelles que nascem de huma Constituição tal , - 4 . ° em 40 % réis ; e além destas penas haverá em to qual nos affianção as Bases , sobre que ella ha de

dos os grãos a da reparação civil do damno , ou cimentar - se : só ellas , meus Irmãos , forınão o mais injuria , sempre que os Jurados declarem ter lu . brilhante Codigo do Universo : O Rei , que acaba gar . 99

de o jurar , he digno de ser Rei da Nação Portu . ' O Sr . Fernandes Thomás exigia se incluisse a pa . guaza : elle faz a nossa fortuna . Confiança no Con . lavra injuria por julgar se entende della ficar o que gresso Nacional : Confiança no Governo Executivo :

delinquir sujeito á pena que esta Lei lhe estabele . Obediencia ás Leis : respeito aos homens ; e paz en : ce , e aquella que o offendido pode reclamar pelas tre vós , ' he o que en vos recommendo ; porque en Leis que punem as injurias pessoaes .

tão a felicidade que já começa a despontır , será Segnio - se por este motivo alguma discussão , e completa , e nuncit mais perturbada . = 0 Reveren tendo - se aclarado o verdadeiro espirito do artigo , do Prior da Castanheira do Vouga . 9

foi este approvado só com a mudança da conjunc - : ção – ou em - e , no fim do artigo .

Em hum Diario da Regencia veio , na Sessão de Approvol1 - se igualmente que as penas se dupli . Cortes , huma falla que parece ser accusação da mes carjão em todos os casos desta Lei para aquelles ma Regencia , em consequencia da maior despeza que reincidirem .

com a nova organisação da Junta dos Juros . Forão approvados successivamente e com brevis . Deve primeiro notar - se , que esta Junta merecen simas reflexões os Artigos 17 . ' , 18 . ' , e 19 . ° , que do sempre ao Publico os maiores créditos , delleş se são os seguintes :

quizerão sabiamente aproveitar as Cortes , incum . . : 917 . ° Será livre de toda a pena quem provar os bindo - lhe o importante , e laborioso objecto de amor . - crimes que imputa , quando forem contra o Esta . tisação da Divida Publica , tão importante , e labo .

do , ou consistirem em abusos de Authoridade com . rioso , que elle só dará o dobro , ou mais do traba

mettidos por algum Empregado Publico ; e nos ou . Tho que dantes havia na referida Junta , tão gran otros casos , quando o facto imputado estiver julga . de , que as mesmas Cortes reconhecerão , que este

do provado em Juizo anterior , ou interessar ao pl . accrescimo demandava huma nova forma , e organisa . blico , ou ao particular que o imputa , sem animoção , e assim o declarão no § V . do Decreto de 25 de de injuriar . 19

Abril ultimo , dizendo : A Regencia . . . . . nem tudo 718 . ° Em todo o caso porém de abuso da Liber . 90 mais a organisará como for conducente para pre . i dade da Imprensa serão supprimidos todos os Exem . Ņencher a sua nova attribuição . 19

plares daquelle Escripto em que elle se verificar . O dobro do trabalho parece deveria abonar o do . Quem vender , ou distribuir algum depois desta bro da despeza , pelo menos algum excesso . Mas supressão , ficará incurso nas penas impostas ao não aconteceo assim , pelo contrario . A Regencia Author , ou Editor . 5

apezar da faculdade que lhe foi concedida , a pezar 119 . ° Em todos os casos , em que por esta Lei he dos novos e importantes trabalhos se ouve com tal imposta ao delinquente pena pecuniaria , não tendo circunspecção , e economia que a Fazenda Publica elle por onde pague , será condemnado em tantos lucrou 1 : 4808000 , como facilmente se demonstra dias de prizão , quantos corresponerem á quantia pelo seguinte calculo .

m que for multado , na razão de 1 % réis por cada Despeza da Junta dos Juros antes da filia . in

Portaria de 9 de Maio passado . . 10 : 4608000 Entrou em discussão a pena que devia estabele . Dita de mais 3 praticantes admitti . Per - se para os infractores do 2 . ° Artigo , como lem . , dos para o trabalho que accresce - 7288000 orára i Sr . Xavier Monteiro , e depois de breve liscussão , se decidio que a pena fosse a perda de

11 : 1808000 odos os Exemplares ou o valor de mil em dinheiro . Dita de mais hum Fiel que devia ha .

Determinou - se para a seguinte Sessão os Parece . vre na Junta pela regulação que res das Commissões , e se levantou esta á huma ho . acompanhou o Decreto de 7 de Se . ra da tarde .

tembro de 1816 , e que se supprimio suprindo - se este lugar com hum Aju

dante na citada Portaria de 9 de NOTICIAS NACIONA ES .

Maio - - - - - - - - - - 1 : 0008000

Falla que fez o Prior da Castanheira do Vouga , aos

12 : 1808000 seus Freguezes na Igreja , quando se cantou o Te Deum Laudamus pela fausta noticia de ter El Rei Despeza da nova Junta . . . . 10 : 7008000 jurado a nossa Constituição .

Lucro a favor da Fazenda Nacional 1 : 4808000 7Irmãos , correis ao Sanctuario a dar Graças a Deos pelos altos Beneficios , que sua Omnipotente Mão (Offerta feita pelo Cidadão Antonio Carvalho , Bo vog prodigaliza : toda a Nação Portugueza , se achava

ticario . - Vid . artigo d ' Officio .) ag onizante , e certamente deixaria de existir no mun - Persuadido de que todo o Cidadão deve prestar á do que tanto abrilhantou com seus pasmosos Feitos , sua Patria os soccorros de que ella precisa , e con je o Divino Creador a não fizesse resurgir do abis . templando - a na crise actual , empenhado na grande

obra da sua Regeneriçio , verdadeiramente miracija

PIEMONTE . losa , não só na sua desinvolução ; mas até pela ra .

Monáco 30 de Abrií . pidez com que se propagou até o Novo Mundo , on O vento Noroeste , chamado nas costes da Proren de nossos caros irmãos Balianos ligados a nós pelos ça mistral oli maestral , obrigoli , ha alguns dice mesinos laços de huma união reciproca , devem me - todas as embarcações de cabotagem , a refugiarsi recer - nos a mais decidida protecção , a que muitos no nosso porto e nos circumvesinhos . Havia entes Cidadãos se tem tão louvavelmente prestado ; e que estas , duas a ' bordo das quaes vinhão alguns libe . rendo (ainda que com os meus poucos meios) con . raes que tinhão sabido de Genova para Hespanha correr para tão louvavel fim . Tenho a honra de Logo que o governador de Nizn soube que estes offertar a V . Es . " os medicamentos simpleces , e com sujeitos esta vão de arribada no nosso porto , fersa . postos para borido das tres Embarcaçõ : 8 de guerra hir immediatamente toda a tropa denominada Gena que forem na Expedição para a Bahia ; é de bom darmeria , que tinha disponivel , e a mandou a es . grado offerecera grandes sommas se as possuisse , ta Cidade para prender os constitucionaes , entre porém como os meus poucos haveres não concordão os quaes se achava o Conde de Palma . Não nos foi com a minha vontade supprão ao menos os meus ver . possivel evitar esta prizão , porque a guarnicio dadeiramente patrioticos desejos . Peço a V . Ex . Piemonteza que temos de guarnição obrava tambem de acceitar a minha offerta , ainda que diminuta , debaixo das ordens do Governador de Nica . Com sincera e nascida daquella franqueza , que hum Go - tudo não podemos ver estas prizões sem termos a verno justo , e liberalmente patriotico inspira no maior descontentamento . Coração Portuguez . Não fui eu o primeiro que ti . - O Sr . Ferrari , consul d ' Hespanha em Nizz , que ve a honra de apresentar a V . Ex . donativos para tinha levado a Madrid a noticia de ter sido pro . il esta distincta Expedição , outros me precederão , clamada em Turim a Constituição Hespanhola , foi pre mas não serei en o ultimno . ' A Patria chama seus fi . prezo na sua volta no ponte do Var pelos gendar . Tre Thos , e elles serão benignos á sua voz . Niustrissimo mas Piemontezes que o fizerão retroceder para os e Excellentissimo Senhor Francisco Maximiliano de territorio Francez . Sousa . = Tenho a honra de ser . = De V . Ex . a Hu . - - Soubemos que varios emigrados Picmontezes , milde Servidor Antonio Carvalho , Boticario ao Cor . entre os quaes se acha o Ex - ministro Santa Rosa , a po Santo

e o filho do Conde S . Marsan , virão - se obrigados a arribar a Antibes : e suas embarcações forão seques . ? ? tradas . Julga - se que o noso Governo pedirá ao de

França que lhe faça entregar estas duas personagens . NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

Pela Administração do Correio Geral se faz p ! ITALIA .

blico que a 6 do corrente sahiráõ para o Rio de 130

Janeiro , com escala pela Ilha da Madeira , o Cor . 1 Napoles 25 de Abril ,

reio Maritimo Princeza Real : - a 10 para a Ilha

de S . Miguel a Escuna Conceição , Cap . Manoel de Acábão de prender grande numero de Pessoas , Almeida Silun : - all para a Tha das Flores , com entre as quaes se achão comprehendidos , segundo escala pelo Faial a Escuna D . Rosa , Cap . Franciso : dizem , o ex - prezidente Borelli , o ex - ministro de co Lopes : - - - a 12 para Pernambuco o Navio incomo ' Justiça , o General Colleta , o general Petrinelli que paravel , Cap . Estevão José Alves ; para a Ilha de foi Governador de Napoles , e o general Vairo . S . Miguel o Hyate N . S . da Paz , Cap . Francisco

Com tudo está aqui a pequena esquadra France Pereira : - a 13 para o Pará o Navio Conde de l % a , e muitas das embarcações que compunlão a es . Barca , Cap . Joaquim José Ferreira : - a 15 para os quadra Ingleza dirigirão - se a Malta .

Ceará o Brige Leão , Cap . Joaquim Dias Forte . S . M . tinha mandado pelo seu decreto de 12 de Abril que se pozesse em venda metade do Campo Junho 2 . — Desconto do Papel - moeda : de Marte ; e por hum decreto posterior resolveo que Compra , 22 ; Venda 22 . se venda tambem a outra metade .

Patacas 854 355 .

EDIT A L . 99 A Real Junta do Commercio , Agricultura , Fabricas , e Navegação , em consequencia do Oficios que lhe dirigio o Consul da Nação Portugueza em Philadelphia , na data de 13 de Dezembro de 1820 , Manda fazer publico , que o Farol novamente erecto na Ilha - Branca (White Islendi) devia principiar a aco ! cender - se no dia 6 do referido mez , conforme se tinha annunciado em Portsmoutt , Estado da Nova Hamlet pshire : Que a dita Ilha forma parte do grupo chamado = Isles of Shavals = e fica ao Sudoeste de 10 das : Que o la mpião está elevado na altura de 67 pés acima do nivel da maré cheia , e consta de quinze a candieiros de patente , com reverberos , postos em triangulo revolvente ; reflectindo por hum lado bones luz vermelha resplandecente ; pelo outro , azul , e pelo terceiro na sua côr natural ; sendo cada luz (13 . tinctamente visivel por espaço de cincoenta segundos na distancia de nove milhas ; e ficando totalmente encoberta por espaço de dez segundos no intervallo de huma a outra , mas não desapparecerá inteirameno te em tempo claro ; e então se divisará na distancia de quasi sete lcgoas : Que em tempo de nevoeiro . se farão signaes por meio de hum sino de pezo de oitocentos arrateis , tocando , de dia , e de noite , der er badaladas por minuto , e o som poderá ouvir - se na distancia de quatro milhas : Finalmente que os nasle vios , que pertenderem entrar em Portsmoutt , devem dar hum resguardo de milha e meia ao dito fast rol , fazendo - o demorar exactamente a Leste , e seguir o rumo de Norte , quarta do Nor Oeste , procul rando o mesino Farol .

1 E para que chegue á noticia de todos , se affixa o presente . Lisboa 22 de Maio de 1821 . = (Assignado) Manoel Antonio Velez Caldeira Castello Branco . 99

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA

sic

REGENCIA .

N . ° 132 .

LISBOA 4 de Junho .

$ A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se .

phor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Geraes ; Artigos D ' OFFICIO .

Extraordinarias , e Constituintes da Nação Portu PORTARIA S .

guesa , tem Decretado o seguinte : A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se : 19 As Côrtes Graes , Extraordinarias , e Constituin . A nhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes tes da Nação Portugueza , convencidas de que o uso Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação das Tenções em Latim , praticado nas Relações dês . Portuguesa , tem Decretado o seguinte :

te Reino , somente serve de demorar a prompta Ad . 9 As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti - ministração da Justiça , que com maior facilidade tuintes da Nação Portugueza , Considerando que o e exactidão se pode explicar na Lingua Portugueza , remedio dos Recursos para o Juizo da Coroa , ob . Decretão o segninte : servada a marcha das Cartas Rogatorias , e dos As 79 Fica abolido o estilo das Tençõ - s em Latim sentos , que sobre ellas se tomavão , he hum remedio praticado nas Relações deste Reino ; devendo aquels sempre tardio , e sobre maneira dispendioso , De las ser escriptas em Lingua Portugueza . cretão o seguinte :

· 99 A Regencia do Reino o faça cumprir , e execu . 21 . Os Recursos interpostos das Justiças , e Au . tar . Paço das Côrtes em 17 de Maio de 1821 . - - thoridades Ecclesiasticas para os Juizos da Coroa , še - Hermano José Braamcamp de Sobral , Presidente . -

rão daqui em diante considerados , e processados João Baptista Felgueiras , Deputado Secretario . + : como os Aggravos de Petição , que se interpõem dos Agostinho de Mendonça Falcão , Deputado Secreta Juizos Seculares para seus Superiores .

rio .

. II , O Juiz recorrido , e as partes interessadas , 7 Por tanto ; Manda a todas as Authoridades a quem serão ouvidas sobre os ditos Aggravos , e ficão obri . ' competir o conhecimento , e execução do pres ' inte

gadas a responder no termo da Ordenação do Rei . Decreto , que assim o tenhão entendido , eo cumprão , (no : Quando porém o Juizo da Coroa estiver mais e fação cumprir , e executar como nelle se contém ;

distante , do que as cinco legoas da Lei , fica conce . e ao Chanceller Mór do Reino que o faça publicar dido ao Aggravante o prazo de trinta dias para na Chancellaria , é registar nos Livros respectivos , apresentar os Autos no Juizo da Coroa .

remettendo se o Original ao Archivo da Torre do 9111 . Fica revogada a prática das Cartas Roga . Tombo , e Copias a todas as Estações do estilo . Pa - torias , e dos Assentos que sobre ellas se tomavão ; Jacio da Regencia em 23 de Maio de 1821 . = Com

e os Juizes da Coroa conceberão as Sentenças de as Rubricas dos Membros da Regencia do Reino , 19 Provimento em termos imperativos .

(Registado em 24 de Maio .) IV . Recusando o Juiz , ou Authoridade Eccle . siastica cumprillas , o Corregedor da Comarca , sen . 9 Sendo presente á Regencia do Rejno ' a Consul . do requerido , as mandará cin prir , em quanto con - ta da Commissão estabelecida na Fabrica das Se .

ber nos limites da soa jurisdicção , se porém o ne - das de 11 do corrente em que propõem o embaraço Egocio for de natureza , que os exceda , dará parte em que se acha sobre a quallidade dos Titulos de ao Juizo da Coroa , para que este dê as providen . Divida que se devem admittir na arrematação das cias necessarias , para tornar effectivo a quelle cum . Sedas antigas , e avariadas existentes na Fabri primento .

ca mandadas vender em Leilão pela Portaria - A Regencia do Reino o faça cumprir , e execu . tambem de 5 do corrente : Manda à mesma Re tar , sem embargo de quaesquer Leis en contrario , ' gencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . que ficão revogadas nesta parte , como se dellas se João VI , declarar que da venda das referidas Fa fizesse expressa menção . Paço das Côrtes em deze zendas devem unicamente admittir - se como Titu .

sete de Maio de mil oitocentos e vinte hum . - Her los de Divida liquidada os que são passados pela Imano José Braamcamp de Sobral , Presidente - João Coinmissão respectiva para esta liquidação , as Apo .

Baptista Felgueiras , Deputado Secretario . - Agosti . lices dos Novos Emprestimos segundo o disposto na nho de Mendonça Falcão , Deputado Secretario . Portaria de 27 de Outubro do apno proximo pas .

Por tanto ; Manda a todas as Anthoridades a sado ; e as A polices do Emprestimo que se abrio į quem competir o conbecimento , e execução do pre - , no Porto na restauração de 1808 , conforme o que se

sente Decreto , que assim o tenhão entendido , eo determina na Resolução de 10 de Janeiro ultimo , to . cumprão , e fação cumprir , e executar como nelle mada em Consulta da Commissão para liquidar se contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o faça a divida Publica . A Commissão estabelecida na publicar na Chanc llaria , e registar nos Livros res . Fabrica das Sedas o tenha assim entendido , e faça pectivos , remettendo . se o Original ao Archivo da executar . Palacio da Regencia em 26 de Maio de Torre do Tombo , e Cópias a todas as Estações do 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Regencia estilo . Palacio da Regencia em vinte e hum de Maio do Reino . . 99 de mil oitocentos e vinte hum . = Com as Rubricas Ndos Membros da Regencia do Reino . . (Registudo em

A VISO . 24 de Maio .)

- A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se .

Jos Novos Emprestibro do anno prosinec abrio

m ' ; e che able Haria , e contiginal ao Arte

S . Paulo Primblicos do Bairro Batalhão

da está aponta da Marcautos

nhor D . João VI , Conformando - se com a Informao dos Membros da Regenciȧ receberá jámais requeri . ção de V . S . de 29 do corrente ; Ordena que no mento algum , devendo só ouvir as partes de pala . Convento de S . Paulo Primeiro Eremita se estabele , vra , ou por meio de Memoriaeś . ça o Geral dos Estudos Publicos do Bairro Alto , no Dormitorio que estava occupado com o Batalhão . -

- cucured de Caçadores N . ° 2 ; é que os Geraes do Rocio se accomôdem no Convento de Corpus Christi na rua CORTES . - Sessão 102 . " - 4 de Junho . dos Frinqueiros , fazendo - se os concertos e arranjos que para isso forem indispensaveis ; havendo com os Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão e foi Prelados e Religiosos dos mesmos Conventos toda a lida a acta da antecedente pelo Sr . Secretario Fale consideração , e respeito que se deve á Propriedade , e cão , que julgando - se conforme foi approvada . do que não hão de eximir - se em obsequio da Cau . o Sr . Presidente disse , que na conformidade do sa Publica , que hoje exige as maiores economias : que estava lavrado em huma das actas não se deve . fi O que V . S . * executará . = Deos guarde a V . S . * ria tratar de outro algum negocio nos dias destina . E Palacio da Regencia em 30 de Maio de 1821 . = dos para os pareceres das Commissões , não se ade bed : Francisco Duarte Coelho . = Senhor Duarte José Fa mittindo mesmo qualquer moção , não sendo esta da va . "

maior urgencia .

Approvou - se huma indicação que fez o Sr . Trauns . Para o Juiz de Fora da Villa de Benevente , sos a respeito do titulo de Capitão General da lihat ; Sendo presente á Regencia do Reino a sua con• da Madeira . ta de 29 de Maio com o auto da arrematação do O Sr . Secretario Felgueiras mencionou as 15 Re . desbaste e limpeza da Matta da Agarrocheira , cujo presentações entregues na antecedente Sessão pelo preço está applicado ao rompimento , e limpeza Sr . Mauricio vindas da Ilha da Madeira , e feitas da Valla ou Ribeira que corre pela Vargem dess . Vile prlos Engenheiros , Capitães Móres , Officiaes Mi . la , e notando - se contradição das duas Condições y litares , Officiaes d ' Alfandega , Negociantes , e ou . sobre o tempo em que deve concluir - se o corte , tros ; que todos pedem a reconducção do antigo e sobre o prazo do ultimo pagamento , parecendo Governador . que o corte pode durar até ao fim do presente an - O Sr . Luiz Monteiro orou em favor deste Gover . no , e que o pagamento deve fazer - se até o fim de nador , fundado na affeição que elle tem aos Ha . Novembro , depois de concluido o corte : A R « gen bitantes daquella Ilha ; observando que o seu pro cia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . João cedimento , e forma de julgar fôra sempre muito VI , Mapda advertir a V . m . desta Contradição pa . boa , convocando Conselhis para os casos de maior ra que a faça emendar neste negocio , e evite simni . importancia , e ganbando por isso o espirito pul lhantes para o futuro ; e outro sim manda a Re : blico . gencia declarar a V . m . que o Hydranlico Antonio Remetterão - se á Regencia as mencionadas Repre . 1 : João Pereira encarregado de alinhar a direcção da sentações , para as tomar pa divida consideração . Ribeira , já tem tomado as primeiras noticias da O Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura do Obra , e vai fazer trabalhar na do esgotamento do Projecto do Sr . Mauricio acerca das Aguas - arde do 1 , Paúl de Coruche , e juntamente da dessa Ribeira , lo . tes da producção da Ilha da Madeira , o qual se go que o alinhamento esteja completo .

man lou imprimir para entrar em discussão . - Pez a 1 : 29 Deos guarde V . m . Palacio da Regencia em o segunda leitura do Projecto do Sr . Moniz sobre a his 1 . ° de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de applicaçio das sobras dos Rendimentos da mesma Oliveira . 99

Ilha , e foi mandado imprimir etc . – igualmente do

Plano de instrucções para o Governo da Madeira , Para o Padre Luiz Marques da Congregação do feito pelo Sr . Luiz Monteiro , o qual se determinou | Oratorio .

entrasse em discussão com urgencia no terceiro dia 1 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o se desta semana . nhor D . João VI , manda remetter a V . m . a Copia O Sr . Luiz Monteiro apresentou hum requerimen . do Aviso das Cortes Geraes , e Extraordinarias da to dos Negociantes desta Cidade ; pedindo fosse re• Nação Portugueza , datado em 28 de Maio proxi mettido á Commissão de Petições com urgencia pe . mo passado , e do parecer da Commissão Ecclesias . la natureza da supplica . tica para que fique certo do louvor que mereceo do O Sr . Caldeira por parte da Commissão Eccle Soberano Congresso o seu apreciavel manuscripto siastica lêo o parecer a respeito da representação inticulado = Grito da verdade consignada na Es - do Clero , Nobreza , e Povo de Porto de Móz , que criptura e Tradicção contra as maximas pseudo Ca . pede a suspensão dos emprazamentos dos bens per tholicas , e anti - sociaes = no qual V . m . desenvolve tencentes aos Padres Agostinhos Descalços , redle zelo , e luminosos conhecimentos . E outro sim Man . zindo - se o parecer a que seja por ora suspensa a da a Regencia declarar a V . m . em consequencia ordem a este respeito , em quanto se não tomão pro do determinado no dito Aviso , que inde pendente videncias geraes , foi approvado , - Sobre o biegie da Licença pedida lhe he livre , como a qualquer rimento do Padre Antonio José Gonçalves , que se facer imprimir , e dedicar as suas obras a quem bem approvon fosse remettido á Regencia . - O Reguera The parecer , e fica o dito Manuscripto da Secreta . minto dos Moradores e Proprietarios de Casas qe ria de Estado dos Negocios do Reino , onde V . m . Bairo de Belém , e Ajuda que pedem a conservação na o pode mandar receber .

Patriarcal naquelle sitio : pelas observações que sem . in Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em zerão de que já estava determinada a união dest . ? Basle 2 de Junho de 1821 . = = Joaquim Pedro Gomes de Olia lica da Sé de Lisboa , se decidio que fosse esclisado : - - vcira . 99

Approvou - se o parecer de que recorra á Regenera

Padre João Rebello Corte Real . - Foi remettido Por Ordem Superior se faz aviso ao Publico , que Regencia para dar providencias o Requerim todas as pessoas que tiverem de dirigir requerimen . dos Eleitores , Escrutinadores , e Secretario da tos á Regencia do Reino , os fação entregar aos Se . guezia de Santa Maria de Companhão Subur cretarios das competentes Repartições , ou os mano do Porto que se queixão dos escandalosos proch dem lançır nas Caixas que para esse fim se nanda . mentos . do Prior daquella Fr « guezia . — guarin , rão pôr no Palacio do Governo ; por que nenhum se remetteo á Regencia o Requerimento dos

-

*

são de belas Viuvas de Ontubro de das Corte

tantes da Freguezia de Santo André , Bispado de " A Commissão Militar por voz do Sr . Souza e Ål . Coimbra . ' : ? ! - .

lib . ali ' s meida deo o seu parecer sobre os Requerimphtos de • O Sr . Faria Carvalho como Membro da Commis . José Joaquim Alves ' ; ' ' Manoel Rolrigues Licns ' de são de Legislação expoz o parecer sobre o Reque . Sena ; do Capellão de Cavallaria 12 , que förão ap . rimento das Viuvas e Parentes dos Processados , e provados

por . r

. " . . . ? Justiçados no mez de Outubro de 1817 , os quaes pe . Sobre o parecer a respeito da pertenção dos Sat ,

dem seja nomeada por Decreto das Cortes huma : gentos , e Officiae ' s Tiferiores da Expedicção di Bila - : Commissão para rever o Feito ; julgando a Com . hin , que forão promovidos ' , e spelas novas Ordens - - wissão que ella deve ser nomeada pela Regencia . não podem uzar dos distinctivos dos Postos , ' hiuve

Sobre este assumpto disse o Sr . Maldonado que alguma discussão , e a final se decidio conforme ô - a despeza da revista devia ser gratuita . O Sr . parecer da Commissão que a Regencia infurmasse

Alves do Rio , disse que ao Regedor pertencia no com urgencia . mear ' a Commissão de Ministros que se exigia . Eo : Nesta discussão observou o Sr . Mirandn , que era Sr . Braamcamp , disse que toda a despeza do Proces . bom se adopta - se que a estes Officiaes se conservas so deve ser paga pelo Tbesouro .

sem as promoções agregando - os aos Corpos da Ex Havendo huma breve discussão ácerca de estarem pedição ; o que foi judicios : imerte apoiado pelo Sr . comprehendidos todos os parentes dos Processados Freire com as suas reflexões . :

pa Resolução já tomada em outra Sessão , foi lida o Sr . Girão apresentou os pareceres da Commis . * * a acta competente , e se verificou que o estavão , e são de Agricultura sobre os Requerimentos de João

passando . se a votar foi opprovado que fosse á Re - Gualberto Gomes de Oliveira ; de D . Marin N . . . ;

gencia este negocio com as indicações dos Srs . Rio , dos Moradores do Lugar de Santa Maria etc . Co . " e Braarcarp .

marca de Guimarães ; de Luiz José Gonçalves ; do O mesmo Illustre Deputarlo leo o parecar da Com . Juiz , e Vereadores da Freguezia da Ribeira , Co missão acerca da Representação do Povo de Villa . marca de Vizeu ; dos Moradores de Alvairsere ; dos Real queixando - se das Condemnações esorbitantes Moradores da Fregoezia da Corelaã , Comarca de que a Camara lança sobre aquelles Povos : a Com . Barcellos ; de Franctsco dos Santos ; dos moradores missão expõe as quantias exibidas , a sua applica , da Freguezia de N . . . Conselho de Alafões ; dos Hla ção , e a opinião do actual Corregedor , com a qual bitantes do Guardão , Comarca de Vizeu ; de 5 Pro se conforma , e he de parecer que se suspendão por prietarios da Villa da Torre de Moncorvo ; do Esa ora todas as condemnações abusivas , e se proceda crivão das Caudellarias da Cidade de Evora ; do á formação de hum Plano geral sobre este assumpto , Procurador da Comarca de Monte - mór o relho ; cujos Foi approvado o ' parecer , e incumbida a Coinmis pareceres forão todos approvados . são de formar o referido Plano .

A respeito de alguns dos Requerimentos mencio Leo igualmente os pareceres sobre os Requeri . nados que por falta de formalidade , e necessaria mentos das seguintes pessoas que todos forŏo appro . clareza erão indiferidos , disse o Sr . Camello que vados . - De Francisco Duarte de Saldanha ; de este despacho se The devia dar , pois que não po .

José Maria da Silva Zagallo ; de Diogo Ignacio dião as Commissões conhecer o espirito da perten * Tavares ; sobre trez Petições iguaes ás que fizerão ção . . 1 os Creados de servir ; de Ignacio Pereira de Lacer - O Sr . Castello Branco disse a este respeito ; » Nós 158 da ; de Manoel da Costa Alves ; de Ignacio Luiz devemos ensinar as partes que requerem . O Gover ve da Silva ; de José Antonio da Cruz ; do Provedor no Constitucional , he hum Governo Paternal , e

s da Misericordia da Louzã ; dos moradores do Tor - não dispotico ; devemos por isso indicar as faltas * eifal , Termo de Torres Vedras ; da Nobreza , e Po - que houver nos Requerimentos . 99 6 . vo de Oeiras ; de Manoel José Fernandes Ramos ; - O mesmo Sr . Girão léo o parecer a respeito do

i de João Rodrigues e outros ; de Antonio Luiz de Requerimento dos Proprietarios da Villa de Ponte 20 [Carvalho ; de Domingos Martins de Queiroz ; de de Lima acerca do Direito do Milhão : a Commise

Antonio Xavier ; de Manoel Borges ; de hum Pai são dizia que precisava ver o Foral daquella Villa . er de Familia que pede a extincção das sortes (vul . O Sr . Braamcamp obseryou que este Requerimen

go brejeiras) ; de Antonio Manoel Barbosa ; de Ma - to era de attribuição do Poder Judiciario , e em noel de Carvalho ; de Antonio José Gomes Doutél ; consequencia foi remettido ás Authoridades com de João Fernandes dos Santos ; de Francisco Luiz petentes .

Ferreira ; de D . Mariana Ignacia ; e de João Ne . O Sr . Soares por occasião de versar a maior par mi pomuceno da Silveira .

te destes Requerimentos sobre Foraes , apresentou - O Sr . Castello Branco pedio alguma explicação a , por parte da Commissão de Agricultura huma Me . a respeito da pertenção de Francisco José Furtado , moria que disse deve preceder ao Projecto dos Fo .

Fiel do Commissariado , a quem tinha sido conce - raes , exigindo que ella fosse mandada imprimir por dido o Officio de Escrivão na Villa de Celorico ; o ser da maior necessidade que as Cortes antes de en . i que o Sr . Farin . Carvalho satisfez dizendo , que o trar na discussão a quelle respeito tivessem conhe

mesmo Officio fôra concedido ao Capitão de Infan - cimento do que a mesma Memoria tratava : deci . teria 16 , N . . . Adão , que tinha já outro inda que de dio - se que fosse impressa . : pouca consequencia havendo neste Official mais di . O mesmo Sr . Sonres apresentou hum Projecto da reito pelos seus serviços que no Requerente .

Commissão de Constituição em consequencia da Re · Houve a este respeito alguma discussão , sobre a presentação do Senado sobre a formalidade com acumulação de Officios em huma só pessoa , e se que deve ser recebida S . Magestade quando che adiou este objecto para outra Sessão .

gar ; reduzindo - se o Projecto a determinar o lugar Igualmente houve alguma discussão sobre o pare que pertence ao Senado naquelle Cortejo , a manei cer da Commissão a respeito do Requerimento de ra de entregar a S . Magestade as chaves da Cida Antonio Jouquim Mendes , que se reduzia a que a de , e que lhe pertence pegar nas varas do Palio Regencia informasse sobre a pertensão da Especta . quando S . Magestade se queira servir delle para tiva qne o Requerente tinha a huma Capitazia do na occasião do desembarque ir a alguma Igreja . Terreiro ; e a final foi approvado o parecer . Mandou - se imprimir para ser discutido com urgen

Tambem - se approval o parecer da mesma Commis . cia . são , para que seja ouvida a Regencia sobre o Reque . O mesmo Sr . Soares escusava em nome da Com - rimento do Dezembargador José Accursio das Neves . missão de Saude o Requerimento dos Moradores de

Alcantara ; a respeito , dos Fornos da Cal : foi ap - farião mais claro , expressando o Sr . Maldonado a provado , i '

i i iiii , sua opinião a respeito da palavra jurados Dosse . O Sr . Awes do Rio leo o parecer da Commissão . guintes termos : ' Deve - se troear esta palavra . na de Fazenda , sobre o Requerimento dos habitantes expressão - Juizes de facto : primeiro por que a exa da Cidade do Porto moradores nas ruas por onde pressão indica mais claramente o emprego : e segun . passa a Procissão de Corpus - Christi ; reduzindo - se do porque em algumas Provincias se ligão á pala , a que , a despeza dos toldos que era feita pelos re - vra Jurados , idéas polico agradaveis . Na mudancata querentes passasse a ser feita pelo Senado : foi ap - não ha inconveniente algum , antes ha convenien . Da provado . - Forão igualmente approvados os pare , cia . Outros Srs . Deputados forão da mesma opi . lv ceres sobre os Requerinientos de Bertoldo Francisco não , e em consequencia foi feita esta emenda , ejin . Gomes , e outro sujeito da Ilha da Madiera ; de tamente se suprimio a palavra conhecidos . . Antonio Cordeiro ; de José Maria Telles ; do Escris o Sr . Freire disse que na Tabella em que falla Gie vão , e mais Officiaes da Meza grande do Assucar ; o Artigo , e vai no fim da Lei , devem ser iocluidos his de Joaquim Uladisláo de Moura Pacheco ; de Dominos os Jurados das Ilbas ete . e que a Commissão de Es . llas gos Pereira Chaues ; de D . Anna Domingas Caldas ; tadistica que a organisára podia fazer este ajonta . de José Jonquim dos Santos ; de Moeroel Antonio mento ; foi approvado , e se passou a discutir o Ar . Pinheiro da Cunha ; e de D . Maria Getrudes . tigo 20 , que ficou adiado por ser chegada a hora

O Sr . Brito por parte da mesma Commissão ex . de levantar a Sessão . pôz ' 0 par cer acerca do Requerimento de Agosti , Determinou - se para a Ordem do dia seguinte , e nho José Alves Pereira , Escripturario da Reparti tratar sobre a Dotação d ' ElRei , Projecto de Lãs , Jeta dos Transportes .

e Liberdade de Imprensa , e se levantou a Sessão ti Na discussão em que por este motivo se entrou , á huma hora da tarde . expoz o Sr . Pinto de Magalhães , e mais particulare mente o Sr . Xavier Monteiro a escandalosa preva . - No Diario N . ° 131 . Art . Cortes , o 2 . ° 0 falla de ricação daquelle Ramo , nas multas que se fazião Sr . Freire , deve continuar depois do que se acha aos Transportes de Mar , e t ' rra , mostrando que escripto , desta maneira : - - pedia que se tomasse em forão authorizadas pelos Cheff s da Repartição . consideração a mesma proposta para serem , ou cos . Julgou - se que devia este objecto ser remettido á tigados os ditos Magistrados , ou poderem justifi Regancia , para proceder as medidas necessarias . : car . se .

O Sr . Miranda leo o parecer da Commissão de Artes em reposta á Carta do Pintor Sequeira , con formando - se em que seja posta à sua disposição a . . . NOTICIAS NACIONA ES . Silla da Aula do Commercio depois do dia 21 do Corrente , para a execução dos quadros que se pro . Sabemos por Cartas particulares de Nantes , pôe a executar : foi approvado . - Tambem forão que hum Nuvio vindo do Rio de Janeiro , de onde facin approvados os pareceres a respeito dos Requeriinen partio em 10 de Abril , annuncia que se ocupavão p . tos de José Maria de Arnaud , e dos Lavradores do naquella Cidade dos preparativos para a pronta e Conselho de Alafões , e Comarca de Moncorvo . . partida de ElRei e de Sua Real familia , para a

O Sr . Trigoco como Membro da Commissão de Europa . Instrucção , leo os pareceres acerca das Petições

:

* dos Estudantes do 5 . anno Juridico ; do Lente de . Em hum precedente N . ° deste Diario demos hum Medicina Jeronymo Joaqnim de Figueiredo , de João extracto da memoria justificativa de huma das mui . Cardozo de Magalhães , de varios Mestres de Pri . tas victimas do antigo injusto e despotico regimen : 21 meiras Letras de differentes Terras , de Pedro Pic temos agora a satisfação de publicar doas sentenças , 19 nheiro , dos Professores Regios de Faro , de José que acabão de nos vir á mão e pelas quaes së re . Fortunato da Costa , de varios Pais de Familia da conhece a innocencia do Conde de S . Miguel , oilo fine Comarca de Vianna , de José Luiz de Sousa Montein tra destas victimas , a respeito do qual nem mesmo ro , dos Habitantes da Aldea da Cruz , Comarca de a beneficencia e equidade de Soberano , poderão seu Ourem ; dos Estudantes Juristas do 4 . ° anno , de João fazer cessar os effeitos de hum systema escrupulosa . 41 Marques Pereira & Silva , de Manoel dos Santos , e mente oppressor ; e só logrou obter a justiça que a de Bernardo José da Fonseca , que todos se appro - lhe era devida debaixo da influencia do regimen - várão . . .

constitucional . Por motivo de hum destes Requerimentos per - . Acordão etc . Vistos estes Autos , que sendo pro . gintou o Sr . Brito se havia Lei que determinasse cessados Da forma das Portarias de quatorze de se pena aos Mestres que ensino sein licença ; ao que tembro , e seis de Novembro de mil oitocentos em satisfez o Sr . Trigozo citando duas Leis , e dizendo dez , juntas por copia a folhas oitenta e nove , e lo fa que a pena são seis mezes de prizão etc . Replicou lhas noventa , nelles fora pela Sentença folhas cim o Sr . Brito que similhante Lei devia ser logo abo . co , proferida em vinte e hum de Novembro de mu lida , pois se opunha ao progresso da Instrucção , o oitocentos e onze condemnado Alvaro José Agore Sr . Presidente disse que o não podia ser sem se Botelho , nas penas na mesma declaradas , preceus apresentar hum Projecto , e que este fosse discutido . do a citação , que como ausente se lhe fizera .

Sindo chegada a hora da prorogação destinada Editos de dois mezes affixados na forma da i para se tratar da Lei da Imprensa , foi lido pelo Mostra - se , que comparecendo ao depois o re Sr . Felgueiras o Artigo 1 , 0 (da ordem da enumera . Réo em mil oitocentos e vinte , fora pelo ção do Projecto ; 19 ") do Artigo 3 . ' , que trata do folhas duas de vinte oito de Fevereiro do Juizo para conhecer dos crimes por abuso da Im . anno , admittido a que solto se justificasse prensa , e ke o seguinte :

mesmo procésso , e Juizo , dispensado o lapso 29 Os crimes commettidos por abuso da Liberdade

erdade tempo , e suspensos os effeitos da sobredita och da linprensa serão conhecidos , e qualificados por ça em que fora julgado . = Mostra . se , que Consellos de Jurados que para isso se crearão em veitando - se o Réo da sobredita Graça cada hum dos destrictos designados na Tabella juo . sua defeza na Allegação , que decorre a ta . 19

zenove até folhas cincoenta e cinco verso pela Na discussão deste artigo se propuzerão algumas e Documents a ella juntos de folhas c emendas ás palavras de que elle se compõe , que o seis até folhus oitenta e cinco , verificdig 4

mertheco de Maymun loaquin deridico , do Petiçous nheiros Letras de différa de varios Meredo , de João

Pinna : de vansios dem , derde para

esmo

co pisos

e

da sobredita Graça deduzira à gação , que decorre de folhas de

o o

* juntos de folhas cincoenta e

e cioco , verifica , que sendo

pela Ordem folhas setenta e quatro mandado tomar chiem o Réo da imputação do delicto pelo qual entrega do seu Regimento na Villa de Setubal para nella fora condemnado , vem a ser huma necessaria

dahi partir para o lugar , que o General Gomes consequencia a absolvição de todas as penas , que " Freire the prescrevesse , fora obrigado a marchar nella lhe forão impostas por não existir o delicto .

para França em tempo em que a Guerra ainda não que a ellas os , abrigou ; declarada por tanto , e am . e stava declarada contra aquella Nação , a qne compliada a Sentença emburg ida , hão o Réo por res . tudo era forçoso obrdecer por dimanarem as mes . iituido aos Titulos , Privilegios , Honras , e Digni . mas Ordens do Governo Intruso , que já naquella dades de que fumi exauthorado , e privado na Sen época se tinba apod rado de todas as nossas forças . tença folhas cinco , que reforipão tambem nesta par .

Mostra - se , que chegando o mesmo Réo a Grp . te . Lisboa . Palacio da Regencia em Junta nove de noble dahi dirigirit Varias Cartas ao Ministro da Abril de mil oitocentos vinte e hum . Corp as Ru .

Guerra , Duque de Felinea em as quaes The offcres bricas dos quintro Secretarios do Governo , que pre - cia a sua demissão a que o mesmo pela Carta , fo . sidirão , = Fonseci . = Leite . I Borges da Silun : * * - Ihas cincornita e sete ' , escripta en París em vinte Doutor Pellasques . Teixeira Homem , co Ferrão . =

e tres de Julho de mil oitocentos e dež , The respons I Foi presente . Com a Rubrica do Procurador i dera , que as não podia apresentar ao Imperador da Coroa . por não ser a dita pertenção de natureza a ser pe .

in . : lo mesmo acceita o que he huma evidente prova de Julgamos conveniente participar ao publico que que o animo , e vontade do mesmo Réo tanto não é Excellentissimo General Leite , Commandante das era de se empregar no Serviço dos Inimigos da Pa . Armas da Provincia da Estremadura com sua Secret tria , que delle , e de todo o Serviço Militar fizera taria vai a occupar do dia 6 do corrente em diante as possiveis diligencias para se dimittir não se po . a casa do Sr . Conde de Belmonte no pateo de D . dendo em consequencia inferir de qire pela Carta Fradique . escripta a Manoel Ignacio Pamplona a que se refe re a sobredita Sentença , consta ter feito para sple R ecebemos hoje folhas de Londres laté 23 de Maio ,

vir no Exercito de Hespanha , o animo , e vontade por falta de tempo não dainos hoje algumas noticias Fone nelle se lhe attribue de empregar . se 11o Serviço extrahidas dellas o que faremos nos seguintes Nu

dos Inimigos da Patria , antes pelo contrario o de meros . se aproximar da mesma para com mais facilidade para ella se poder evadir , do que declarou a Fause is NOTICIAS ESTRANGEIRAS . . tino Ferreira da Silva , ter grandes desejos como es .

DALMACIA te affirmou nas Judiciaes perguntas juntas por có .

Raguza 7 de Abril . ; pia no Appenso , inostrando assim os que o acom - Segundo noticias do Peloponeso a insurreição da spanhavão de se unir aos seus Nacionaes aos qui es quella parte dr . Grecin se verificou antes de tempo , tem circunstancias as mais diffice is prrstára os Offi - por que o povo soube que agentes Europeos ti . Esios da maior benevolencia , attestados a folhas se : nhão discuberto sen segredo aos Turcos . Os manios Dan enta e nove , e oitenta e quatro . = Do ref . : rido se tas descerão dos montes que habitão , que são inaca ipanifesta ter sido a entrada , que o Réo ao depois cessiveis aos Turcos . Hama divizão do seu exercito izera em Portugal com o reforço do General Drouet , está sitiando Misitra (antiga Sparta) , outra avan .

um effeito necessario das circunstancias em que o çou para Tripolizza , no centro da Morea . : o constituira a continuação do Serviço Militar de . Alguns Bispos e papas ont sacerdotes cazados , u ne não podera obter a demissão ; que repetidas ve . marchárão á frente dos habitantes dos seus destria es inplorára , e a manifesta difficuldade de se evaa ctos . Os insurgentes da Morea , imitan lo os da Mola

ir do referido Exercito sendo arriscada toda , c davia , e Valaquin prometerão segurança , e protec cualquer diligencia , que para isso intentasse : o ção aos Turcos que se deixarem ficar sucegados . .

ue tudo esclue o Réo da imputação do delicto pe . 12 qual foi coudemnado na mencionada Sentença :

. H ESPANH A . un eformada por tanto a mesma Sentença só na parte

* Madrid Sessão do dia 20 de Maio , . in que o Béo na forma da Ordenação do Livro - Discussão sobre a diminuição dos dizimos .

uinto , titulo cento vinte e seis , paragrafo setimo O Sr . Garcin Prige disse : ' - dedicado toda a mi . dia sobre ella ser ouvido , precedendo a dispensa nha vida ao estudo , e ensino das sciencias ecclesias . , lapso do tempo concedida pelo referido Decreto ticas , não tenho encontrado por parte nenhuma que

lhas duas , absolvem o Réo das penas corporaes a religião ensine que o Clero de va ser rico : he só - -] que nella foi condemnado , e quanto ás mais pe . para gentes que não sabem o que he religião o accre . as , que sendo impostas na referida Sentença , e ditar que á proporção que se diminuem as rendas

le pela mesma tiverem sido executadas , podará o do Clero , se diminuem os artigos de fé . Porém se . Firsmo Réo requerer a Sua Magestade a súa absol - gundo este dictamen , o Clero fica muito rico , e is . ução , e o mais , que a esse respeito lhe convier , to he o que eu não quizera . Ha huma idéia muito

dendo desde logo entrar de posse dos bens , que equivoca acerca da actual riqueza do Clero , e io estiverem executados pela referida Sentença , exceptuando dez ou doze Igrrjas Cathedraes cujos laxado quanto a elles o sequestro , e confisco a individuos gozão boas rendas , nas mais são estas je a respeito dos mesmos se procedeo . Lisboa . Pa . tão lemitadas , que algumas são realmente pobres . cio da Regencia em Junta de hum de Março de Porém examinando esta questão pelos calculos da il oitocentos vinte e hum . = Com as Rubricas dos mesma Coinmissão , vejenos , se com a dotação que 2 . . tro Secretarios do Governo , que presidirão . = ella estabek ce ao Clero , se este fica rico ou pobie . Conseca . = Borges da Silva . = Teixeixa Homem . = = Suppõe a Commissão que reduzido o dizimo e

errão . = Leite . = Doutor Vellosques . = Fni pre premicias a metade , ficão pelo menos para o cul . inte = Com a Rubrica do Procurador da Coroa . to , e manutenção do Clero 250 milhões , e aggre 2 . " Acordão .

gando a este os direitos da estola con os predios Acordão etc . Recebem , e julgão provados os Ein - rústicos , e urbanos dos Parrocos , sobre o que se irgos ex folhas vistos os Autos , e Sentença a fo . assigna ao Clero a mais de 320 milhões , cuja ma

as noventa e tres , pois demonstrando - se na mes . natenção calcula a mesma Commissão em 240 a 250 là , que os factos Della deduzidos , e comprovados milhões . Esta somma será tanto mais sufficiente pa

m os Documentos a que a mesma se refere , ex . ra o futuro , quando supprimidos os beneficios sim

se

tem har

ado actuah quizera . . . o ficando

le form Dastor , o melhor no na demari

à Com

pleces , e mais peças ecclesiasticas desta natureza , se tem bavido em todas as rendas não pode ser man lo reparta entre os operarios uteis , não ficando Zane cauza da do dizimo tão consideravel como suporta gões na Igreja de Deos . Eu quizera com tudo per junta da Fazenda que vem a reduzillo a pouco mai guntar , se no estado actual das colizas , existindo de metade do que produzia em 1808 . Convindo des tantos beneficiados , etc . julga a Commissão que es de logo que se tem diminuido consideravelmente ta somma seja sufficiente para dotar decentemente he precizo observar que isto tem provindo em grande os Parrocos , e mais Ministros uteis que existem , e parte por fraudes e delapidações que tem havido aos que for necessario pôr em acção . Certo be que nestes ultimos annos . A Commissão para estabele . nos não faltão Clerigos , e que ha hnm cxcessivo cer seus calculos sobre hum dado posetivo partio do numero : porém tambem he certo que são poucos os valor do Noveno no qual certamente não terá ha . ministros uteis para o serviço dos fieis . Para prova vido , menos delapidações . Com tudo , calculando so . desta verdade cita rei o seguinte calculo feito por bre esta base não se aventurou . . Tem além disso hum celebre escriptor .

consultado muitas pessoas instruidas neste ramo , Segundo o Calculo de 1788 ha 17 % Freguerias , e e não tem podido deixar de se persuadir que o va . 158 Parrocos : isto he 28 menos dos que se neces . lor de 500 milhões em que calculou os dizimos , be sitão : porém para isso ha 47 % beneficiados , e 48 % summamente regular . Para determinar a quantidas Religiosos : de forma que á proporção que ha muie de necessaria para subsistencia do Clero , e do Cola tas Fregnezias sem pastor , poderia haver sete des . to guiou - se pela que a Commissão ecclesiastica jal . tes em cada huma distribuindo melhor nossos Sacer . ga sufficiente , que são 300 milhões : porém se bou . dotes actuaes . A mesma desigualdade ha na demar . verem receios bem fundados de que isto não baste cação de Arcebispados , e Bispados . Dos primeiros a Commissão se não opporá ao augmento que se lo ha alguns que tem 8 sufraganeos , como o de Tole julgar necessario . do , e com 12 como o de Sant . Iago ; quando os de Os calculos do Sr . Garcia Page tirados da Geoa Sevilha , e de Grenada só tem 2 . O Arcebispo grafia de Antillon devem tambem soffrer modifica . de Burgos tem 1599 pias , e o de Sevilha 245 . Ha ção se os compararmos com o cumputo de 1797 por | Bispados como os de Orihuela , Tudela , Jaca , Ibiza , que no anno de 1788 a que se refere aquelle eso e outros de pequena extensão , e Bispados de 500 criptor bavia 15 % Parroquias , e no de 1797 resul Jeguas quadradas , como o de Pamplona , e ainda mairis tão 18 Parroquias mais . Em ambas as épocas , as o de Calahorra . O Bispado de Guadix tem 51 pias , sim como actualmente , aparecem muitos ecclesiastia : o de Alberracin 34 , é o de Cadiz 16 ; ao mesmo cos que não estando occupados no ministerio Pasto - tempo Astorga tem 957 , Oviedo 1052 , Lugo 1082 . ral , não devem merecer tanto a attenção das Core As 107 Igrejas collegiadas que ha no Reino estáo tes como os Bispos , e Curas Parrocos : e o excesso igualmente mal destribuidas , pois na diqceze de dus rendas que possilem virá a recahir em benefio Burgos ha 10 , e em outras nenhnma .

cio destes ultimos . O resultado de tudo isto he que De tudo nasce que havendo em Hespanha , segun . o Clero fica com 320 milhões , metade do que a desa do o sobredito calculo , hum ecclesiastico para ca . panha emprega em todos os gastos do Estado . Não da 47 homens , este excessivo numero está muito mal devemos esquecer nesta questão que a Hespanha ten destribuido , pois se encontrão povoações , como tido bum Clero numerosissimo , e fóra de toda Valladolid , onde ha hum ecclesiastico para cada 16 proporção com o numero de seus habitantes , ecom homens , e como Salamanca onde ha outro para ca - o valor de suas riquezas . De forma que he precizo) · da 18 ; quando entre outros povos estão na propor regular os calculos relativos a esta classe do Estay ção a mais desigual .

do , não pelo que tem sido até aqui , senão pelo que De todos estes dados se deduz que he necessario o agora he , e pelo que convém que seja para o fully augmento de ecclesiasticos uteis , e por conseguinte ro . Sobre o supposto pois de que segundo o pang o de sua dotação .

cer da Commissão ecclesiastica bastão 300 millions Discussão do dia 21 de Maio .

annuaes para dotação do Clero e do culto , e com Continuação da discução antecedente , tando pelos principios referidos com que metade O Sr . Conde de Toreno contesta ndo ás observa dizimo não abaixará de 250 milhões , nem os dirty ções do Sr . Garcia Page , disse , que estas se redu - tos da estola ou prédios rusticos e urbanos con zião a dous pontos : 1 . • relativo á diminnição que Parrocos de outros 70 milhões , a Commissão julgamento se propõe nos dizimos , e a se a quantidade que que estas duas partes importando em 320 milions se assigna ao Clero he sufficiente para sua sustenta : devem ser muito sufficiente para a dotação do lieta ção : e o 2 . º sobre a propriedade que possue o mesmo ro . Bem quizera ter supremido os direitos champion Clero , e se manda adjudicar ao Estado : quanto ao 1 . ' , dos de estola ; porém olhando estas materias economic a commissão , repete , que só seguio as bases qne micamenie não lhe pareceo oportuno tirar homa cors : lhe derão as Côrtes para modificar os dizimos . Po tribuição a que o povo já está acostumado para rém o Sr . Garcia Page receia , que a modificação subistituilla por outra , que só pela novidade serien que se propõe de metade seja excessiva , e deixe mais sensivel , e talvez offerecesse demasiados incoll .] cor talvez o Clero , e oculto sem a competente dotação . venientes . O certo be , que não tem havido para A commissão para desvanecer estes temores dira , catholico onde se tenhão suppremido similhang que para estabelecer a dita base não se ateve pre . direitos , que não tenha experimentado a Decessidade cisamente ao que o mesmo Clero informou em tem de de os restabelecer . po do ministerio do Sr . Garay ; a saber que da ren . da decimal , e de todos os seus bens só lhe ficavão liquidos 270 milhões ; este argumento só o trouxe na sua informação para corroborar os outros dados Junho 4 . – Desconto do Papel . moeda : que tinha tomado dos dous quinquenios de que faz

Compra . 21 t ; - Venda 21 t . merito . A commissão julga que a deminuição que Patacas - - 854 ; . . . 855 .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Quarta Feira 6 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

tid

CRC

REGENCIA .

N . 133 .

LISBOA 5 de Junho .

Regencia em 28 de Maio de 1821 . = Francisco Du . arte Coelho , = Senbor Pedro José da Silvain

Artigos d ' Officio .

as rendimados acoorma humei tão falem

e sobre une formabue já se fezem slassia

gente vio

nha o Sobedona que com aquel dos generos°s

PORTARIA .

99 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . * Cendo bem expressas , e declaradas na Lei de 23 nbor D . João VI , Ordena que V . S . ' faça verificar

de Maio de 1775 as obrigações do Juiz das Ca . o arrendamento do armazem da companhia do Gram pellas , ditas da Coroa , havendo entre ellas algu . Pará e Maranhão , que V . S . ' destinou para se ac mas de que depende o Crédito do Thesouro Publico commodarem os azeites da illuminação publica , na Nacional , que nunca se poderá manter , em quan . forma do Aviso que lhe foi dirigido , fazendo pa to os seus rendimentos , se não acharem bem classi . gar a preço da referida renda pelos rendimentos ap ficados e arrecadados acontece , e já se fez publico , plicados para a mesma illuminação , com a decla . que este objecto , que forma huma parte daquelle ração de ficarem salvos os direitos que a Fazenda rendimento , e sobre que a dita Lei tão escrupulo . Nacional possa ter ao terreno , e até ao menciona . samente vigiou , se encontra em tal desordem , que do Predio ; o que V , S . " assim executará . Deos gu . nem no dito Juizo ha Inventario de Capellas , me arde a V . s . Palacio da Regencia em 30 de Maio nos no Conçelbo da Fazenda , nem no Thesouro , de 1821 . = Francisco Duarte Coelho = Senhor Duar . conta alguma aberta de similhante rendimento . E te José Pava . » endo - se repetido differentes Ordens ao actual Juiz , lle ora se desculpára com o Escrivão que foi da Para José Francisco Braamcamp de Almeida i quella Commissão , ora com os Provedores das Co . Castello Branco Manoel Joaquim Jorge . : : - parcas , podendo apenas conseguir - se , de tantas . Sendo presente a Regencia do Reino o Officio ililigencias , que remettesse pela Secretaria dos Ne . da Commissão datado em 29 de Maio pedindo a re ocios da Fazenda , sete Relações informes das Ca . solução do que propuzera em outro de 4 do mesmo

ellas de algumas Comarcas , faltando a maior par . mez sobre o termo , que devia tomar - se para prin . ce dellas , e sem ter ainda feito dessas mesmas as cipio da execução do Decreto de 18 de Abril ácer Communicações que a Lei lhe incumbe , para que cada prohibição de entrada dos generos cereaes : as Estações competentes se fizessem os assentos e E attendendo a que com aquelle Decreto se propu . larezas necessarias ; não podendo aproveitar - lhe as pha o Soberano Congresso obviar a imminente rui . missões e descuidos , ou seja de Escrivâes , ou se - na da Agricultura , sem offender os licitos interesses z dos proprios Ministros ; porque huns , e outros , daquelles , que em boa fé havião feito encomenda ão gozão de immunidade , e huns e outros serião dos ditos generos , a que já não podião dar outro 2 serão) castigados se fossem , ou forem presentes destino , sem grande incommodo , e perda ; sendo s suas culpas . Mas sendo presentes por estes factos , por estes motivos manifesto que o termo da execu - s delle Desembargador , que por isso mesmo que ção do Decreto deve regular - se , combinando os dois e o immediatamente responsavel , e se acha em fins , a que elle se propunha , dos quaes o primeiro aior jerarquia devia dar o exemplo , o deve rece . exige restricção , e o segundo não deve estender - se er no castigo . A Regencia do Reino , em Nome além do precizo , deixando - o dependente de incer . - " ElRei o Senhor D . João VI , Ha por bem demit tezas , e embaraços , como a que legitimamente oco ir o dito Desembargador Juiz das Capellas da Co . correo , para demorar a legal publicação do mes . oa , não só deste Lugar , mas tambem de todos os mo Decreto ; e muito mais por que , não havendo oais Empregos de que se acha encarregado . O Se - já quem no Publico ignorasse huma Determinação Eretario da Regencia do Reino dos Negocios da Fa . das Cortes , tomada depois de repetidas discussões ,

enda , Presidente do Thesouro Publico Nacional , e que corria impressa , a diversa intelligencia não - tenba assim entendido , e faça executar com as iria soccorrer á boa fé , mas authorizar o dollo ompetentes communicações . Palacio da Regencia daquelles , que servindo - se de tal pretexto , procu . m 2 de Junho de 1821 . = Conde de Sampaio . = rasse estender a livre entrada dos ditos generos além 5 . Luiz . = Carvalho . = Cunha . = Coelho . se das Intenções das Cortes . A Regencia do Reino to ,

mando em consideração estes ponderozos motivos , AVISOS

Ordena em Nome de ElRei o Senhor D . João VI , 99 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se - que à Commissão do Terreiro dê as providencias Lor D . João VI , Manda remetter aos Clavicula - necessarias para que não sejão admettidos os gene . os do Cofre dos Donativos o incluso offerecimen - ros Cereaes além dos prazos estabelecidos no Decre .

, que fizerão ao Augusto Congresso para as ure to de 18 de Abril , contados des de a data do mes . encias do Estado , os Mercadores da Classe de Fer . mo Decreto em Cortes . , , i vi , - gens incorporadas á da Misericordia , na impor . Deos guarde a V . ms . Palacio da Regencia em ncia de 2 : 5588400 réis a fim de se receberem no 01 . de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de encionado Cofre . Deos guarde a V . m . Palacio da Oliveira .

dos ditoes , que em sem offenviar a in

tenha Presidentencia do cacha cambendas da ce

Bandeta , insurgente debitor registando : " ás que a mes . .

Face Flamula e eu esperei alfara inim com

Illustrissimo . Excellentissimo Sr . = Em obser - . , nha conserva , até o pôr em segurança . A ' s 5 ho vancia das Ordens que recebi de V . Ex . " no dia raz da manhã do dia de hoje avistei o Cabo da Ro . hnm do corrente , fiz - me de véla pelas 5 horas da ca , sem ver nestas immediações Embarcação alger . B manhã do dia 2 , e da mesma forma o Bergantim ma de suspeita . Cumpre - me finalmente communicar

Audaz , e ás 8 horas deitá mos de Barra fora : ás 3 a V . Ex . " , que durante o pequeno combate que ti . horas de vista de tres Embarcações por barlavento ve com os Insurgentes , os meus Officiaes , Volunta . da Próa dirigi - me logo a dar - lhe cassa , e algum rios , e toda a mais guarnição me derão exemple . com tempo depois conheci que huma das ditas Embar . de valor , e socego de espirito , gritando todos 10 - cações era a Corveta Insurgente , outra a Escuna , “ por muitas vezes , com o mais decisivo enthusiasmo - e a terceira hum Bergantim Estrangeiro , que a més . = Viva á Constituição , e viva ElRei , viva o Go . 1 4 : ma Escuna parecia estar registando : ás 10 horas a verno de Portugal . He quanto se me offerece parti . na Corveta ipsurgente deitou em cheio para inim com cipar a V . Ex . Bandeira Portugueza , e eu esperei atravessado com 5 Deos guarde a V . Ex . " Bordo da Corveta Len ! . Teme Bandeira , e Flamula Franceza , logo que a dita dade á véla duas legoas ao Sudoeste do Cabo dal 0 Corveta chegou ao meu través orçou , em distancia Roca , ás 10 horas da manhã do dia 4 de Junho de brigu de me chegar a sua peça de Rodizio : immediatamen . 1821 . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Fran . pien te mariei com força de véla , arrici a bandeira que cisco Maximiliano de Sousa . = Diogo Luiz Pereira prie tinha insada , e firmei a Portugueza com tres tiros de Sousa , Capitão de Fragata Commandantes de balla : a Escuna Insurgente que se achava nesta occasião atravessada , e mais a barlavento , deitou em cheio a reunir - se á Corveta , é insá rão bandei . ra meia branca , e meia azul horisontal , com huma CORTES . Sessão 103 . - 5 de Junho . * diagonal encarnada , a qual firmou a Corveta com A ' s 8 horas da manhã declarou o Sr . Presidente dois tiros de metralha , que cabio a meia distancia , aberta a Sessão , e se approvou a acta da anterior , * * e eu , segui atirando alguns tiros , aos quaes me res . que foi lida pelo Sr . Secretario Ribeiro e Cosia . pondeo a Corveta , e a Escuna logo que se reuni . o Sr . Camello Fortes fez reparo na decizão que se rão , e seguirão depois fazendo . me fogo com as pe tomára a respeito do Prior da Freguezia de Santa Ma . ças de rodizio , cujas ballas cahirão a meu sotaven - ria de Camparkãn , soburbios do Porto ; e havendo so far to , erazando - me os mastros : eu fui respondendo com bre isto alguma discussão , na qual observou o Sr . mais alguns tiros , não me propondo a romper hum Falcão qne se devia providenciar decizivamente , e vivo fogo pela grande distancia em que me achava não dar lugar a que appellasse para o Juízo da Co do Inimigo ; e gaasi fora do alcance da Artilheria roa , que então ficaria o mesmo Prior sem o castigo pa desta Corveta . O Inimigo manobrou sempre com que merecia . todo o panno largo , e eu da mesma forma diligen - * 0 . Sr . Borges Carneiro disse que por este motivo de in ciando chegar - me mais para barla vento , o que tam - propunba se ordenasse á Regencia que nomeassen bem : o Inimigo pertendia , e consegnio a Corveta para o Juizo da Coroa pessoas que tenbão a confian 3 por andar mais que a do meu Commando , e da mes . ça da Nação , e sejão dotadas de inteireza , e caracte ma forma a Escuna de muito mais andar que a dita cter . Foi lido de novo o parecer da Commissão Labem Corveta . A ' s quatro horas e meia da tarde cessou clesiastica ' a respeito do dito Prior , e se decidido o fogo , por se ter angmentado a distancia entre mim approvando a resolução tomada na antecedente Sessia co Jnimigo ; não só para vante , mas tambem para são . barlavento , cuja distancia se foi progressivamente O Sr . Ferrão entregou a Representação de Jogo augmentando , até que ás 10 horas da noite não se quim Bernardes da Ilha Terceira nomeado alli para avistava o Inimigo ; nem o Bergantim Audaz , que vir da Deputação dirigida ao Soberano Congresso il pelo seu ' pouco andar se achava em grande distan , na qual representação expõe que não acceitara aquel cia pela minha álheta de sotavento , a pezar de ter le einprego por falta de meios para as despezas neap forçado de véla . A ' s 11 horas da noite atravessei cessarias , e não por outro motivo . a Gata ' a fim de se ine reunir o Audax , o que se - O Sr . Secretario Felgueiras leo dois Officios de in verificou á huma hora da manhã do dia 3 . A ' s 4 Ministro dos Negocios do Reino , incluindo o pregle ! horas da manhã do mesmo dia avistou - se a Escuna meiro huma Consulta do Dezembargo do Paço a reset Inimiga pela amara de barlavento , quasi alagada , peito de Manoel Ferreira Gordo ; e o segundo da Life não appa recendo a Corveta em todo o horisonte , ou rias Consultas da Junta do Commercio acerca dist Embarcação que o parecesse . Fui sempre continuan . Fabricas da Covithãa , Fundão , e Portalegre : foragfors do em dar cassá á Escuna , a qnal manobrou , or remettidos ás Commissões competentes . - Les over çando fi arribando , e diminuindo de panno , e assim tro Officio do Ministro da Fazenda incluindo a Porapto mesmo augmentando sempre a distancia , ou pela taria da Regencia sobre a nova forma de adminis minha prôa , ou para ' bartavento , até que final . tração do Convento de Mafra , e sujeitando - 2 a N mente virou de bordo ; e vendo eu que a dita Esa cizão das Cortes : foi á Commissão de Fazenda . cuna se não tinha perdido de vista , assim como o - O mesmo Sr . Secretario mencionou as felicitaço fex a Corveta andando menos , acreditei que terjão seguintes : - - - das Camaras de Pontadelgada : Foot combinado . . a Escuna attrahir - me para longe de Lanhoso ; Proença a Velha ; Nhaio ; Mello ; da · Costa , ' e a Corveta aproximar - se , a fim na Corn ; do Reitor , e Collegiada de Moncorto ; " ; de fazer a sep 2salvo algumas preras : em consequen - 34 llabitantes de Loulé ; do Tenente Coronel Com manga eia dirigi - gie a consultar o Commandante do . Ber . dante de Miljcias da Figueira ; do Mar . chal de Canepa gantim xudas , communicando - lhe o meu modo de po Champlimond ; de bun Superintendente dos pensar , o que foi porelle apoiado , e consequentc bacos ; c do Vigario da Freguezia de Sam . Galile mente dirigirme desde Jogo para o Cubo da Roca . Bispado de N . . . ; a todas se dêo a competencer Durante o fim da tarde avistá rão - se algumas Embar consideração . oações . Mercantes ; comecei então a dar cassa a - Tambem mencionou a Representação do si bam : Bergantim que julguei Portuguez ; ás 9 horas Fóra do Torrão , Francisco Alberto , na qual oleh e meia lhe fallei , e com effeito encontrei ser Pore dois quarteis que se lhe estão deyendo . tugues denominado Esperança , vindo do Rio de Entrando em consideração as accusaço e que Janeiro para Lisbor : Ordenei logo ao sen Comuiana contra este Juiz , a deliberação já tomadi * * * * dante , o 2 . . Tenente Botelho , de navegar em mit ' respeito , foi regeitada a sua offerti , . .

Mencionoui o mesmo Sr . Secretario o Plano sobré males que padece ' a Agricnltura , e que se mande Pescarias offerecido por Antonio da Silva Ribeiro para alli o Regimento de Cavallaria 11 : foi remet . Bomjardim . - O Parecer da Commissão da Policia tido á Commissão da Guerra . interior das Cortes , que julga se devem conceder 0 Sr . Borges Carneiro apresentou hum Requeri , 30 % réis a cada Porteiro - inenor das mesmas Cortes mento dos Estudantes da Aula de Fortificação ; e o de ajuda de cristo : foi approvado . - O Projecto de Sr . Aragão entregou outro Requerimento , e ambos conservação das Portarias , Alvarás etc . do Gover forão dirigidos á Commissão de Petições . . 110 , por Antonio de Alineida , Medico de Penafiela O Sr . Freire fez o chamamento dos Srs . Deputa - A felicitação , e Requerimento do Conde da Ega , dos ; e esta vão presentes 94 . Ayres de Saldanha , no qual pede a restituição da - O Sr . Presidente disse que em seu nome , e do Sr . sua Casa , e bens , e expõe que está em circunstan - Borges Carneiro participava ao Soberano Congres cias de se não poder transportar a Portugal . Foi so que se achava prompta , e redigida a Constituição . remettido á Commissão de Petições .

Propoz o Sr . Macedo que fosse mandada impri . - O Sr . Borges Carneiro pedindo a palavra fez à mir , e á proporção que se fosse imprimindo se seguinte Moção que entregoil por escripto . " Que distribuisse pelos Srs . Deputados . vendo no Diario da Regencia se deliberára jo Con . - O Sr . Presidente disse que era melhor se impri . gresso tratar da accização feita contra algons Ma . misse toda junta , e então distribuir - se : o que foi gistrados quando elle estivesse presente ; fazia por isso approvado . as arguições seguintes : Estas arguições erão feitas Entrou em discussão o Projecto das Lãs , e foili . aos Desembargadores Guião , e João Baptista Este . do o 1 . º Artigo que he o seguinte : ves ; ao Ministro dos Negocios do Reino ; ao De . As Lãs de Hespanha podem como até agora sembargo do Paço , aos Juizes Administradores da transitar a través destes Reinos em direitura ás Alfano Casa de Penalva ; ao Juiz de Fóra do Torrão e ao degas de Lisboa e Porto , e nellas depositar - se , e dellas Corregedor de Setubal etc . A pontava differentes mo . exportar - se , pagando por unico direito de transi . tivos em que fundava as arguições , e pedia fosse to , deposito , e exportação cinco réis por arratel , esta moção transcripta no Diario das Cortes para sendo lavadas , com o abatimento de cinco por cen . constar á Nação que se trata do seu bem : removendo to por tara , e sendo suja huma metade menos . 79 ' . todos os embaraços que são oppostos á sua felicida . Depois de breve discussão foi approvada à dou . de , e que se insinuasse a Regencia para providen . trina do Artigo , ordenando - se a transposição dag ciar com a maior actividade a respeito do Desein . palavras = com o abatimento de 5 por cento por bargo do Paço . - - Observou que muitos dos Docu - tara - para o fim do artigo . ' mentos que fazião a prova destas arguiçõcs existião O Segundo artigo julgou - se desnecessario , e foi em algumas das Commissões , e pedio finalmente ser excluido e approvado o 3 . º que he este : ou vido na Commissão que tratar deste objecto . . * As Lãs de Portugat poden ser exportadas , e . fia

Por occasião desta accusação perguntou o Sr . Malo tão livres de direito por sahida . . . :) lo nado se ella devia ser impressa no Diario de Cor . Approvou - se o 4 . º Artigo ficando concebido pes . es , se o devia ser a outra feita pelo mesmo Illustré te sentido : - Fica probibido o uso das Lãs de Hes : Deputado contra o Ministro dos Negocios do Reino , panha , salvo ó das finas para o consumo das Fabria

a defeza do mesmo Ministro , e se igualmente se cas Portuguesas , precedendo as attestações , e veria evia imprimir a conta do Ministro da Fazenda a ficações necessarias ete . sprito da Fabrica da Covilhãa : Decidio - se que tu Leo o Sr . Freire o Artigo . 5 . ° concebido nestes o devia ser impresso . ; ; .

termos Observando . se que era indispensavel nomear hus 20 Conductor da Lã de Hespanha he obrigado a la Commissão para tratar sobre a accusação aca : fazer na primeira Alfandega Portugueza huma de . ada de a presentar , passou em consr quencia o Sr . claração exacta das saccas , marcas , qualidade , Pes residente a nomear as pessoas que a deven com . 2o , e porto do destino para embarque e alli obte . ir , e forão 08 Srs . Fernandes Thomaz , Gouvêa rá ' huma Guia especificando todas estas designa ' urão , Castello Branco , Pereirz do Carmo , o X1 . cões ; pela Guja pagará somente cem réis , ainda er Monteiro ; sendo ouvido na mesma Commissão que esta comprehenda muitas partidas . jj . Sr . Borges Carneiro .

: " Segnio - se huma larga discussão motivada pelos Este Sr . Deputado fez kuma nota Moção para que Srs . Vanzeller , Luiz Monteiro , que observárão ser

ordenasse à Regeneia fizesse indagar sobre humà da maior necessidade , o determinar qtie bouvesse Orção de Vinagre que fora coin prado pela Junta fianças , comprovando a sua opinião com exemplos , 2 Fazenda da Marinha ; e pedio por esta occasião e usos de Hespanha ; e a final se assentou em que a de o Sr . Vasconcellos se encarregassé de hum Pro : houvesse , e qne esta fosse da terça parte do valor cto para a reforma da mesma administração da da partida . arinha ,

Questionou - se por breve espaço sobre o preço da Por motivo desta moção apresentou o Sr . Men . Guia , e ficou approvado o mesmo de cem réis , que oç Falcão huma Memoria sobre Marinha oflere . Do artigo se estabelece . da por José Marin Dantas .

Ficou approvado o Artigo 6 . o que he o seguinte : llavendo discussão a respeito da forma porque se o Conductor apresentará na Alfandega do desti ve proceder i organisar a Marinha , e sendo al . nado embarque a Lã , e a Guia , e nesta ó Official 7s dos Srs . Deputados de opinião que fossem competente passará Certidão da entrada , a qual eadas Commissões de fóra para este e outros ra . . volverá para a primeira ' Alfandega aonde foi os , observou o Sr . Miranila que a Regencia já passada a Guia , sem o que o Conductor não será eméára huma Commissão para este objecto , e que julgado habilitado para acompanhar novas parti ria mais util esperar os resultados do seu trabalho das . 19 ara depois as Cortes decidirem .

Foi lido o 7 . º Artigo , e he estes : " Differindo as Passou - se a votar , e ficou approvado que fossem designações da Guia das da Partida de Lã , ella

etti los os trabalhos daquella Commissão á que poderá ser aprehendida , ficando metade a favor estabeleceo nas Cortes , para que esta de o seu do aprehensor , e a outra metade a favor do The . recer .

souro Nacional . O Sr . Falcão apresentou a felicitação dos Habi . Sobre este artigo disse o Sr . Guerreiro que lhe pa 2tes de Almeida que pedem Da mesma remedio aos fecia demaziada a pena , e que devia limitar - se a pere

* 2

sejão Cidadem cada districe Cargo dorado

der tanto quanto fosse ' excesso do que viesse desi dia os ultimos artigos do Projecto de Lãs , e se le . gnado na Guia .

vantou a Sessão a huma hora da tarde . O Sr . Monteiro apoiou o artigo ; e o Sr . Maldo . nado votou que a pena devia ser a de Contrabando , Relação dos Requerimentos que tiverão direcção ve . pois que todo o excesso que houvesse além da quan : la Commissão de Petições nos dias declarados . tidade designada na Guia , por tal se devia con

Em 29 de Maio . : siderar .

A ' Regencia : Fr . João de Santa Thereza de Je . Pondo - se a votos o artigo ficou impatado , porém sus , José Ignacio de Sá , Antonio Rodrigues , José o Sr . Presidente decidio a favor do Artigo como se Mattheus , Soldado , Padre Daniel José Pereira . acha , com a unica alteração da palavra — denun . José Francisco Xavier da Fonseca , Manoel Joa . ciante em lugar de Aprehensor o que será objecto quim de Amorim , João Marques de Mattos , lla . ainda de discussão no seguinte dia .

Doel Teixeira Leonil , Manoel José de Bastos , Pa . Suspendeo - se a discussão sobre o projecto das lãs dre Manoel José da Silva , Simão de Sousa Ramos , por ser chegada a hora de tratar da Lei da im . Francisco José do Prado , Joaquim Teixeira de prensa , e principiou pelo Artigo 20 que ficou Mendonça , José Maria Peixoto da Silva , João Jo . adiado depois de algumas reflexões sobre as attri . sé Teixeira , Lourenço de Azevedo Tovar , Manoel buições de cada bum dos dois Concelbos de Ju - Martins da Rua Vianda , Francisco José do Prado , rados .

Luiz Antonio Nunes , Ignacio Luiz da Silva , José Lerão - se e se approvarão os artigos seguintes : . Alexandre , José Lopes , e outros , Paulo de Frei .

29 21 . Haverá em cada districto bum Juiz de Di . tas , Rosa Maria de Azevedo , Manoel Martins da reito que no de Lisboa será o Corregedor do Crime Rua , Joaquim Antonio de Carvalho . da Corte ; Do do Porto o Corregedor da 1 . a Vara A ' Commissão de Pescarias : Pescadores do Bar . do Crime ; e nos outros districtos os Corregedores reiro , Seixal , e Olivaes . das respectivas Capitaes . Estes mesmos Juizes se A ' Commissão de Manufacturas : Manoel José da rão os Presidentes nas eleições dos Jurados . 9 Rocha Pereira .

2 22 . Para exercerem o Cargo de Jurados se A ' Commissão de Commercio : Commerciantes da rão eleitos em cada districto 48 homens bons , que Ponte de Lima sejão Cidadãos em exercicio de seus direitos , de A ' Commissão de Fazenda : Officiaes , e Pratican . idade de 25 annos pelo menos , residentes no distri . tes do Thesouro Publico , Joaquim de Mello Corte cto , e dotados de conbecida probidade , intelligen . Real , e outros , Maria do Carmo Almeida e Silva , cia e boa fama . Não poderá ser eleito para Jura . Fabricantes de Lanificios de Portalegre , a Regen . do quem o não poder ser para Eleitor de Comarº te , e Recolhidas do Collegio do Carmo de Villa ca . 39 .

Viçosa . 9 . 23 . A eleição dos Jurados será feita pelos Elei . A ' Commissão de Agricultura : Camara , Nobre tores da Comarca , ou Comarcas que formâo o dis . za , e Povo de Val de Coelha , Lavradores da Fre . tricto reunidos para isso na Capital dell , basti ndo grezia de Sant - Iago de Beduido , Lavradores da que concorrão aquelles Eleitores qu : ao tempo da Villa de Santarém . eleição se acharem reunidos no districto . 9 .

A ' Commissão de Guerra : Joaquim Vicente San 324 . A primeira eleição será feit logo que es . ches , Luiz da Silva Matozo , Antonio Caetano Afail ta Lei se publicar , expedindo os Presil nt s dos gão , Domingos José de Castro , Thomas Joaquim districtos aviso aos Eleitores parir que em dia cer . Xavier , e outros Officiaes de Legião Constitucioa to se reunão nas Capitaes dos districts aonde se nal Lusitana , Manoel da Cruz Monteiro . farão as eleições por lista e maioridade relativa de A ' Commissão Ecclesiastica : Moradores e Frf . votos . As eleições seguintes serão feitas logo de guezes de Santa Maria de Lamozo , Fr . Antonio dal pois das dos Deputados de Cort s , e pela fórma Piedade , Fr . Sebastião de Macedo Pessoa . que para estas for designado na Constituição . 99 . A ' Commissão de Legislação : Antonio Joaqui ! · 1925 . Pela mesına forma , e no m . smo acto se ele . Machado , Moradores do Concelho de Almoster , gera hum Promotor que além das qualidades in dro Paulo Garcia , José Martins e sua mulber , dicadas no artigo 22 deverá ter o grao de Bacharel Delfina Domecilia Xavier Couceiro , e suas irma : formado ' em Leis , ou em Canones .

José Honorato Ferreira , Manoel Teixeira de Al . Acerca deste artigo bou ve huna breve discussão , : captara Sampayo , D . Margarida de Rotea Leonor , e se decidio que se declarasse nelle conforme fora Francelina de Almeida , Antonio Alves Vieira , dig já determinado , que o Promotor tenha hum su . noel Affonso da Carrasqueira , Antonio Carlos of bstituto .

Fonseca Mendonça , Francisco José Sacarabus , . lby Passou - se ao Artigo 26 concebido nestes termos : sé Martins , Hespanhol , Thimoteo Duarte , e 007

2 Nenhum Cidadão poderá escusar - se do encargo tros , Ricardo Antonio e outro . de Jurado por motivo , ou pretexto algum , excepto Não vem assignados : José Maria de Sousa , voca o de impossibilidade moral , ou fysica legalmente quina Rosa . provada . 79

Reflectio - se por algum espaço a quem ficaria pertencendo dar a escusa ao Jurado quando tivesse

NOTICIAS NACIONALS . lugar o mencionado artigo . Alguns dos Srs . Depu . tados pertendião que fosse o Juiz de Direito ; ou . Temos recebido cinco relações de festejos P ! tros o Tribunal Especial creado para proteger a cos á feliz noticia do Joramento da Constituiç . . Liberdade da Imprensa ; e outros finalmente , que por ElRei ; e com tanta miudeza são describe ao mesmo Juizo dos Jurados , quando não estivesse que excederião os limites deste Diario , se nos a reunida a Junta de Comarca .

. semos ao trabalho de os copiar . Eis - aqui o selon Poz o Sr . Presidente ' a Votos , e foi approvado tracto por ordem Chronologica . que pertencesse á Junta Eleitoral de Comarca quan . A Villa de Barcellos appareceo espontaneam do estivesse reunida , e não o estando pertencia ao illuminada nas noites de 1 e 2 de Maio , em que les jnesmo Concelho de Jurados .

ve tão fausta noticia ; distinguindo - se a illum Havendo ainda algumas duvidas a respeito do ção do Paço do Concelho , e da casa do Procurado Artigo , ficou adiado para o dia seguinte , determi . Camara José Simões Gomes , onde se vião arco Dando - se que igualmente ficasse como ordem do versos analogos ao objecto . No dia 3 sahio bu

zido Bando : ce assistencia hedase ago Classes ; alitia

zido Bando , cantou - se no mèsimo dia o Te Deum taes negociações , nem tão pouco do objecto que se com niusica , e assistencia de todos os Ministros , Thes attribue . O Conde Nesselrode nem hum só ins . Pessoas condecoradas , ' e de todas as Classes ; rema . tante esteve em Paris , pois não sa hio de Laybach . tando tudo com descargas do Regimento de Mili . O Conde Navisckin punea foi empregado em nego . cias , e com hem refresco , e baile , que á poite deo cios diplomatiços , e foi a París para divertimen . em sua casa o Vereador Deputado Substituto José to : o Conde de la Ferronaye , Ministro de França , de Magalhães Menezes , para o qual convidou todas quiz tambem ir aquella Capital por alguns dias ; e as Senboras , os Ministros , e Nobreza da Terra . se lhe concederão o caracter de Embaixador , foi

No 1 . do nito mez o Reverendo Prior da Villa porque fizerão o mesmo ao da Russin . Ja mais se da Louza , João Corrêa Lopes , tendo a referida fez à França petição alguma relativa á entrada ou noticia do Juramento de EIRei , ficoul transportado passagem de tropas estrangeiras . Estą he a exacta de tal alegria , quc (diz a relação que temos á verdade : 0 coptrario he pura invenção , e deve pộr . vista) chunon ' o Sineiro da Igreja , e lhe disse : se no catalogo das fabulas , : assim como as coosequen Vá á Torre , e qnebre aquelles sinos a repicar ; cias que daqui se tem deduzido , i siis pois jurou El Rei a Constituição ! Houve fogo do - Annuncião de Vienna com data de 31 de Abril ar , tiros , e illuminação tres noites , mascaradas , e a chegada do Imperador para o dia 16 de Maio , e carros armados em triunfo ; e quanto pode esperar para o dia 10 a dos Embaixadores estrangeiros do se de hum Povo , que tem a sua frente bum Prior congresso de Laybach . O Imperador da Russia diri . tão Constitucional . ?

gir - se - ha a Petersburgo por Varsovia . , . 3 Na Villa de Agueda tambem começou a illumi . A insurreição Grega cada vez se extende maiş .

nação do 1 . de Blaio , e durou seis dias ; no fim - Huma embarcação sabida de Genova com fugi . dos quaes houve grande função de Igreja , cantando tivos Constitucionaes , teve de arribar ao mesmo a Missa o Reverendo Prior José Manoel da Cunha , porto , e o rigor vai cabir sobre os infelizes a quem e Orando io Reverendo Joaquim Asconio Barreto do a sorte tem sido tão adversa . in . . Cenaculo . De tarde honve Te Deum diante do Sa .

. . . Idem 13 . i n cramento ' exposto , que depois sahio em Procissão Escrevem de Genova , que o Duque do Genove . por baixo de Arcos ornados de Figuras , e disti - sádo , será por fim Rei de Sardenha , pois que cos ; assistindo a todo todas as Classes de Pessoas ; seu irmão Victor Manoel presiste na resolução de e rematando com descargas de huma Companhla de não tornar a tomar a coroa . Parece que Genova se Milicias , fogos de artificio etc . .

rá a residencia do novo Rei ; ao menos nestes ulti . Em Ponte de Lima o Coronel de Milicias Fran . mos dias tem - se trabalhado bem interrupção em cisco Pereira Peixoto soube aquella noticia no dia preparar o palacio Real . . 2 , e logo o participou ao Juiz de Fora , que esta . : - 18 % Austriucos continuão ainda de posse de

va ausente em diligencia , e que logo se recolheo ; Alexandria , e dos povos circumvizinhos . ; a mandando lançar Bando para Luminarias , por vêr + A 28 de Abril fez - se de véla do porto de Ge

que o alvoroço do Povo não lhe permittia esperar nova a Fragata Christina , e a Corveta Tritão com pela participação Official . Durou quatro dias a il . direcção a Villa franca , onde devia tomar a bordo

Dominação , variada em figuras , disticos , e emble - El Rei Victor Manoel para Viarregio , e ir d ' alli ve . i mas ; - houverão mascaradas , versos , e music i ; e no sitar a familia da Duqueza de Lucca . O dito Rei

Domingo bum solemne Te Deum com Procissão , e tinha em Villa franca a sua disposição para o es . no fim descargas , e fogo do ar .

coltarem huma Fragata Ingleza , e outra Francezą . Finalmente os Officiaes da Guarnição da Praça - Recentes noticias de 23 de Março dizem que * * de Elvas no dia 13 , natalicio de Sua Magestade , toda a Morca se declarou independente . Le apresentarão em frente da Casa da Camara huma

Idem 17 . -) . illuminação em todas as regras de Architetura , co . Tem sido tão numerosas as quantias dadas pelos meçando por hama soberta fachada de Ordem Tos . Gregos de Odessa , que assegurão , serem sufficien cana . Vião - se os Retratos de Suas Mag stades , mui . tes para apromptar perfeitamente hum corpo de tas Figura ' s allegoricas , disticos , e huma excellen . 30 % homens . te distribuição das bellezas da arte . Houve hum - Parece que os Turcos se encerrarão nas forta . grande Tablado , onde se executárão Danças ; tendo lezas de Jassy temendo a vingança dos Gregos ; pg . começado o Festejo pelo Hymno ento axlo ao som nêm estes querem conciliar - se á amizade daquelles de Orquestra . Seguio - se logo a apparição de hum todas as vezes que elles se mostrarem iadifferentes Jardini de fogo , que ardeo por muito tempo . A aos seus projectos .

Camara de acordo com o Cabido fizerão huma ex . : - - As negociações que houverão em Laybach re Feellente função de Igreja com Missa cantada , Te lativas á occupação do Reino de Napoles , acabá rão

Deum , e Sermão , a que concorrêo todo o Publico ; se de huma maneira favoravel para aquelle paiz .

e hum apnonymo alcançou da liberalidade de muitas O ROSSO exercito , á excepção de alguns Ipil ho . : Pessoas , o poder dar . se naquelle dia hum grande jan . mens , vai deixar o Reino . Só serão guardadas as

tar a todos os Officiaes inferiores , e Soldados da fortalezas do paiz . O Governo Napolitano concluio Guarnição da Praça , e Fortes ; de modo , que todo com a casa de Rodschild hum emprestimo de 8008

aquelle dia foi cheio de demonstrações de regozijo ducados de renda a 5 por cento . · bem pensadas , e melhor executadas .

- Cartas de Porto Cabello , dos primeiros dias de Março recebidas em París , parecerião confirmar a poticia da insurreição que rebentou no Mexico . Dizem

que já havião communicações com os Governos es . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . tabelecidos nas costas do mar do Sul , e que hum F R A N Ç A .

enviado do novo Governo do Mexico destinado a ir Paris 9 de Maio .

a Angostura , Capital da Republica de Columbia , tia O Observador Austriaco de 29 de Abril explica - se nha desembarcado em Guayaqui . Este enviado , cuja nos segaintes termos , fallando da França . = A maior missão se ignorava ainda he o general Stuart . Pa . parte dos periodicos fallão de grandes negociações rece que toda a parte Occidental do Mexico se de . entre Russia , e França : estes boatos são bons para clarou pela independencia , e que a Capital seguia ter os espiritos em desacocego . Não ha huma só pa . o movimento , que se temia viesse dentro em pouco lavra de verdade no que se tem dito a respeito de a ser geral .

Dominaçãoyerão miemne Te

Finalmente dia 13 , batda Casa da

ke

4 . , , HES PÅ NHA . -

pela impetração de bullas e mais graças e indulio . . i Madrid 20 de Maio . . .

pontificios . · " D Fernando VII pela graça de Deos , e pela Cons .

I NGL A TERRA . - fituição da monarquia Hespanhola Rei das Hespa .

Londres 16 de Maio . . nhas , a todos os que as presentes ' virem e entende . " Os periodicos de Nova Yorck de 14 de Abril che rem , sabei : que as Cortes tem decretado , e nós sanc - gárão com noticias de S . Domingos como segue : cionamos o seguinte : :

O Presidente Boyer continua fazendo prompta inne 2 As Cortes depois de terem observado todas as tiça aos negros sublevados . Dois delles experimen . formalidades prescriptas pela Constituição tem de . tárão huma sorte bem singular , e são o Coronel Pe . ' cretado o seguinte :

dro - Paulo , e o Tenente Lamisere . O Concelho de 99 Artigo 1 . º Cessará de todo a prestação de dinhei . guerra só os tinha condemnado a dez annos de traba . To ou outra cousa equivalente para Roma , com mo . Tbos publicos nas galés , immediatamente appellárão tivo das bullas de Arcebispados , Bispados , de dis - pedindo justificar sua innocencja perante hum com . pensas matrimoniaes , e de outros quaesquer rescrie celho de revisão : este os condemnou á morte e im . ptos , indultos , ou graças apostolicas . .

mediatamente forão arcabusados . 22 . ° Sendo conforme á piedade , e generosidade

Idem 18 . da Nação Hespanhola contribuir , quanto estiver da Recebemos o Decreto do Rei de Portugal , an . sua parte , ao decoro , e ' esplendor da Sé Apostoli . nunciando sua resolução de transportar sua Corte ca , e para os gastos necessarios ao governo univer . para a Cidade de Lisboa . O Decreto tem a data de •sal da santa Igreja , consignão as Cortes a Sua San . 5 de Março , porém só appareceo no dia 17 ; e enten .

tidade , por agora , e como offerta voluntaria , a de - se d ' aqui que , assim como o fizerão Da occazião ' quantidade annual de nove mil duros sobre as quan . da Revolução , se valem de antedatas . tias que estão assignaladas nas concordatas anterio . As cartas são datadas de 21 de Março quando se res ; sem prejuizo de augmentar esta nova assigna . Sestava preparando tudo com a maior actividade pa . ção se para o futuro o Reino se achasse em estado ra a partida da Familia Real . A pontão differentes de o poder fazér . : ,

dias para a partida , porém nenhum mais tarde de 12 93 . Sendo justo que esta variação accidental ajus . de Abril . * tada pelas Cortes no modo de alcançar as dispensas Que a mudança da Familia Real para a Europa matrimoniaes , e mais graças Apostolicas , não in . deve ser sentida pelos habitantes do Rio de Janei duza na sua interpretação o menor atrazo , adoptará ro , pelos Inglezes , Francezes , e Alemães alli esta . ' o governo para este fim as mais efficazes medidas , belecidos , he de crer ; e que conseguintemente al . para que despachando de officio as diligencias jn guins se passarão para Europa , he possivel . Porém " termedias , os empregados dotados já , ou que se do . não julgamos que tenbão que sentir sustos por sua tarem em Hespanha ou Romu pela nação com este segurança pessoal . Tambem não acreditamos a bis . objecto , achem os interessados sem custo algum ex . " toria , » que a partida do Rei fora cauzada pelo des . peditos os recursos para obter as graças que dese . cubrimento de huma conspiração tendente a transtor . jão , mandando - o publicar a seu tempo na gazeta nar o actual Governo ; e que sua partida seria o signal para conhecimento de todos .

para nova revolução ; e para se declararem indepen 994 . O Governo fará presente a S . Santidade esta dentes da Mãi Patria as Provincias do Brasil : 9 pois lei , com as respeitosas formalidades que com não lhe achamos fundamento . He sabido que a petem á sua authoridade , e que contribuem á boa grande cauza da Revolução do Brasil , foi a necessi - . harmonia , e reciproca correspondencia entre ambas dade que se sentia de assemelbar o Governo do Brasil as Potencias que desejão conservar as Cortes , ás ao de Portugal . A grande disproporção entre pretos e quaes dará conta de seu resultado . Madrid 17 de brancos , constitue huma differença essencial entre o PrÄbril 1821 . 79

Brasil , e a major parte das Colonias Hespanholas , e Portanto mandamos a todos os tribunaes , justiças deve ser attendida em todas as nossas especulações . etc .

quanto á possibilidade de qualquer tentativa da Idem 25 .

parte dos Brasileiros para se declararem indepen . Diz - se que concluida a presente legislatura , se dentes da Mãi Patria . ' constituão as Cortes em Sessões extraordinarias , Não julgamos que houvesse falta de sinceridade

com o importante objecto de discutir e approvar os no acto de adhesão pelo qual ElRei ractificou por « códigos , sem os quaes , he impossivel que deixe de juramento todos os actos das Cortes Portugue : 1s . encontrar mil tropeços o systeina Constitucional . — ¿ Terão por ventura os Diplomaticos Portugueses Malaga , ' e Murcia expressarão já de hum modo nas differentes Cortes d ' Europa enchido S . M . com - energico seus sentimentos patrioticos nesta parte , esperanças de grandes feitos , a favor das potencias e não duvidamos de que todas , ou a maior parte absolutas , executados pelos Imperadores Alexandre , das Provincias imitarão tão louvavel exemplo . Tam . e Francisco , e que nada mais tinha que apresentare bem estamos certos de que o Monarca ' o consentirá se na Europa , para alcançar soccorros militares to igualmente , visto que tantas provas nos dá da sua contra seus rebeldes vassallos ? ? adhesão ás novas instituições , e que acaba de dar . - nos huma destas muito singular na prompta sanc - Junho 1 . — Desconto do Papel - moeda : ção com que selou o sabio Decreto das Cortes , so

Compra , 22 ; Venda , 21 i . bre impedir a exportação de cabedaes para Roma , Patacas - 853 ; - - 854 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

SUPPLEMENTO

.

LISBOA 6 de Junho . .

bunnbia Geral da Agricultura das Vinnas u can

o

vporuva , a quem as quizer examinar . Lisboš i dana

Para a Expedição da Bahia se preciza comprar o seguinte : panno azul ordinario da terra , serafina azul , brim cotonilha , e çapatos . : As Memorias intituladas = Primeiros Ensaios ' para o exame imparcial da questão por todos suscitada , e por quasi ninguem examinada se a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro he , ou não util que exista ? = Procedimento da Junta , ou exame dos males nascidos do uso , e do abuso do po . der da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro . Vende - se a 1 , na loja do Livreiro Deziderio ao Calhariz ; e a 2 . a nas de Francisco Xavier de Carvalho ao Chiado , Francisco José de Car valho ao Pote das Almas , e de João Henriques na rua Augusta : igualmente se vendem no Porto , e em Lamego .

Publicou - se a Representação ás Cortes , e Invectiva contra a extincta Inquisição , por Francisco Freire de Mello . Vende - se nas lojas de Carvalho , de Lopes , de Bertrand , e de Borel .

Sabio á luz o Tratado dos Tombos , aonde são elassificados os Bens Nacionaes e Publicos para se ven derem ou administrarem , e tombarem . Vende - se na loja de Carvalho ao Chiado .

Sahio á luz terceira e quarta carta , escrita ao Sr . Pedro Alexandre Cavroé , Mestre Examinado no Of ficio de Carpinteiro de moveis . Vende - se a 3 . º por 100 réis , e a 4 . * por 80 réis na loja de Carvalho ao Pote das Almas , e nas mais do costume . .

Toda a pessoa que tiver para vender lopa da Russia , brim da dita , e calhamaço , dirija a sua pro Eposta e amostras á Real Junta da Fazeuda da Marinha , para se effectuarem os seus ajustes no dia 9 do ! corrente mez .

O Intendente das Obras Publicas faz saber que no dia Sabbado , 9 do corrente mez de Junho , na ca . Isa das Arrematações , no principio da rua Augusta , proximo á Praça do Commercio , pelas dez horas da

manhã se hão de pôr a lanços as Obras seguintes : o concerto do Cães do Baluarte em Alcantara : calçar , abrir , e alinhar o terreno das travessas nova dos Ferreiros , e do Arco a Buenos - Ayres . - O que se faz publico a todos os que pertenderem encarregar - se das ditas Obras , cujas plantas e declarações , estarão patentes na Intendencia respectiva , a quem as quizer examinar . Lisboa 1 de Junho de 1821 .

Pelo Juizo da Executoria do Concelho da Fazenda , e Sala do dito Tribunal se ha de pôr a lanços pa ra ser rematado no ultimo dos dias 15 , 16 , e 18 , huna casa que serve de cocheira e cavalhariça , pa . Theiro , tudo dentro em hum pateo defronte da Igreja da Trindade , e com bocado de jardim , tudo ede ficado em chão do Excellentissimo Conde de Alva , e avaliado de renda annual em 288800 réis , e de ca pital 4008000 réis : quem mais miudamente quizer ver sua avaliação e confrontação , pode dirigir - se ao Escrivão da dita Executoria Thiburcio Manoel de Oliveira Mascarenhas , morador á Praça da Alegria N . ° 38 .

Quem quizer vender papel ordinario branco ou azulado (Nacional) tutinagre , grude do Brasil , al . vaiade fino , pregos de meia galiota , ditos de galiota grandes da terra , ditos de aza de mosca n . ° 7 , at . tanados delgados para çapatos da Tropa , ditos grossos , sebo em pão , ferro sortido , aço tranduco , ca parosa , azeite doce , e dito de nabo , para o Arsenal Real do Exercito , póde alli comparecer no dia 8 do rorrente , para tratar do seu ajuste .

Pela casa de D . Jorge de Menezes , e em presença do mesmo , nos dias 25 , 26 , e 27 do corrente mez de Junho , desde as quatro horas da tarde por diante , se hão de arrendar a Commenda de S . Mamede de Sortes , no Bispado de Bragança , as Tercenas chamadas d ' Oliveirinha , junto ao Convento das Albertas , todos os foros situados no lugar da Terruje e suas immediações junto a Paco d ' Arcos .

Quem quizcr arrendar neste anno as Marinhas e mais pertenças , sitas em Alcochete , que forão da Ca pella de Duarte Mendes , póde dirigir - se á rua direita da Pampulha , propriedade N . ° 32 .

Arrenda - se huma quinta em Bairo - Miguel junto a Tagarro , pertencente aos Religiozos de S . Domin . gos de Lisboa , a qual consta de casas , lagares , terras de pão , vinha , pomar de caroço , e muitas pas tagens : o que o pertender , dirija - se ao Prior do mesmo Convento .

Antonio José Barboza da Silva , unico , e universal herdeiro de Clara Maria Rosa , por cabeça de sua mulher , faz publico , que aquella se acha ha muitos tempos demente , e como tal , incapaz de contratar : se alguem tiver contratado com ella , ha menos de dois annos , ou seja por titulo de da , compra , ou venda , ou por alienação , dirija - se a casa do dito Barboza dentro em 15 dias da publicação deste aviso para tratar sobre a sua insubsistencia , ou busque a sua validade judicialmente , porque elle os declara todos nullos , e subrepticios ,

Vendem - se humas casas de sobrado com doze janellas de frente , armazens por baixo com capacidade Para se fazerem outros pelo nascente e poente , tem pegada huma vinha com terra de horta , e agua suf ficiente para edificar buma Fabrica de aguardente , e outras commodidades : he sita na rua Fresca em a Villa da Figueira , e junto ao Rio Mondego : quem a quizer comprar , dirija - se a Francisco José de Pai . va e Silva na dita Villa que tem ordem de seu dono para vender .

Jule .

A . 35 , Freguezia de Santa Izoheln ?

Na Meza da Consciencia e Ordens , no dia 14 do presente mez de Junho , pelas onze horas da manhi continua a arrematação das Commendas vagas que anda vão em Praça , em observancia das Reaes op dens . Meza 4 de Junho de 1821 .

A Vinva Inventariante , e Cabeça de Casal do Fallecido Joaquim Coelho de Attaide , Arrematante de Contracto do Fornecimento da Neve , participa ao Publico que ' , não obstante ter sido o preço da arre . inatação o de cem réis por arratel , ella se continua a vender a beneficio do Povo a oitenta réis o arratel̓ na forma que o dito seu marido tinha cedido , e publicado por annuncio do anno de 1817 ; e bem assim que a mesma Neve em rama está á venda desde o dia 13 do mez proximo passado no armazem N . ° 290 da ria dos Ourives do Ouro junto ao Terreiro do Paço , e do mesmo dia a manufacturada na loja de be bidas no Rocio conhecida pela denominação do Nicola , e se porá da mesma sorte á venda no sobredito armazém da rua dos Ourives do Ouro do dia 8 do corrente mez em diante . Pede ao mesmo tempo a todos os Srs . que carecendo de porção maior de arroba , fação aviso no sobredito armazem quinze dias antes , não obstante a condição do Contracto ser de dez dias ; por quanto , não tendo cabido neve na Serra desta Pro . vincia , vem a ser indispensavel fazella conduzir da Beira .

Verde - se huma traquitana de cortinas com arreios competentes , ferragens brancas , tudo novo , na tra . vessa de Santo Ildefonso N . ° 35 , Freguezia de Santa Izabel , todos os dias das 8 horas até ao meio dia .

Quem quizer comprar huma carroagem de portas com almofada , muito em conta , falle com o Guarda . Portão do Excellentissimo Marquez d ' Angejaa Junqueira .

Na rua da Atalaia N . ° 22 terceiro andar , se vende vinho do Lavradio engarrafado de superior quali . dade a 100 réis a garrafa , e com a dita mais 40 réis .

' Delfina Joanna da Villa do Barreiro , com authoridade de seu Pai Thimoteo da Costa Cordeiro , denun . ciou pelas Capellas da Coroa , a da extincta Irmandade de S . João Baptista da mesma Villa de que su . bio Alvará a Real assignatura ; por tanto faz seiente ao Público em razão de previnir qualquer pessoa demandada por foros , que sem titulo pede o Prior daquella Villa , tanto particular como judicialmente não tendo para isso poderes .

No dia 9 do corrente mez de Junho pelas quatro horas da manhã , ha de seguir viagem em direitura para o Porto , o Barco de Vapor que para esse fim se achará fundeado defronte do Cáes do Sodré , e an . tes dessa hora devem achar - se a bordo os Passageiros , munidos dos respectivos Passaportes : os preços são os seguintes por cada pessoa 12 8 000 réis na Camara de pôpa , 98600 na Camara de prôa , e 48 800 - no convés em dinheiro metalico , sendo - lhes livre huma cama , e malla pequena , e pagando de tudo mais proporcionalmente . - Os Bilhetes acbar - se . hão no armazem de Bento José da Cunha Vianna , ao Cáes do Sodré N . ° 18 , e serão pagos no acto do recebimento . " : No dia 14 do corrente , das dez horas da manhã até as duas da tarde , na Contadoria Fiscal dos Hos . pitaes Militares , residente no Hospicio dos Religiozos Benedictinos de N . S . da Estrella , se ba de pôr á lanços o fornecimento das carnes verdes , para consummo dos Enfermos , e Empregados do Hospital Mi . litar do Beato . Avtonio , a quem por ' menor preço a offerecer , á vista das condições que estarão paten . tes . Contadoria Fiscal dos Hospitacs Militares 5 de Junho de 1821 .

Toda a pessoa que tivesse algumas contas com o Padre Sebastião Diniz Coelho , ' Capellão que foi de D . Thereza da quinta da Francelha , e hoje fallecido , vá fallar com o Reverendo Conego José Joaquim Mendes ao Salitre N . ° 40 . : Quem quizer comprar buma traquitara montada em molas , e com os competentes arreios , a pode ir ver , e ajustar á cocheira das casas N . ° 4 do largo do Carmo , procurando no 2 . ° andar das mesmas a pes . soa encarregada da sua venda , quando na dita cocheira a não encontre . · Sexta feira 8 do corrente ás nove horas da manhã na rua dos Fanqueiros N . ° 174 , terceiro andar , ha . verá leilão de mobilias de casa , ricas e de bom gosto .

Vende - se huma excellente parelha de cavallos , russos , Hespanhoes , do largo de S . Pedro de Alcanta . ra N . °7 .

a

nnotan

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAIS .

. .

.

Quinta Feira 7 .

Junho de 1821 .

ECE

DIARIO DA

REGENCIA .

N . 134 .

LISBOA 6 de Junho .

AVISO .

» Illustrissimo e Excellentissimo Senibor : = Tenho Artigo D ' Officio .

a honra de receber o Aviso , que V . Ex . me diri .

gio em data de 28 do corrente , acompanhando hu PORT A R I A .

ma Copia de parte da representação do Intendente

Geral da Policia de 26 de Maio do corrente anno , 7 , 92 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se e peço licença para dizer a V . Ex . a que supposto

A nhor D . João VI , Faz saber que as Cortes no dito Aviso se vê , que muitos Salteadores girão Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação pelo destricto do meu Commando , e que os Povos , Portugueza , tem Decretado o seguinte :

e viandantes sofrem grandes incommodos , com tudo A8 Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . ell não posso achar , pela citada Copia , qne esta tuintes da Nação Portugueza , Tomando em consi . Provincia sofra esses males , por não ser ' nilla de : deração o melhoramento geral d ' Agricultura do Rei , signada , nem mesino ter recebido participação al . 10 , primeira basc da Prosperidade Publica ; e at . guma das Authoridades Civís ou Militares a este tendendo a que os Lavradores de Azeite soffrem respeito , e pão supponho que ellas faltem a húm grande perda pelo seu modico preço , comparado dever , que tão eficazmente lhes tenbo recommen . com a excessiva despeza que fazem na colheita da dado ; o que não obstante sou summamente sensi . Azeitona , o que he devido á grande entrada de vel , que , tendo executado , com a devida activida Azeites Estrangeiros , ordinariamente grossos , e por de , o Aviso , que V . Ex . me expedio em data de isso de preço diminuto : E sendo constante que pre . 5 de Fevereiro proximo passado , e tendo feito , sentemente a nossa Agricultura em Olivaes he muito quanto posso , para manter o socego , e segurança extensa nas diversas Provincias do Reino , e que já publica , os meus esforços , sacrificios , e despezas bão ha a falta de Azeite , que infelizmente teve lu . se repitem baldados ; pois que , além de ter dado zar nos annos antecedentes , Decretão o seguinte : as Ordens mais posetivas aos Magistrados , Comb

25 . Fica prohibida a importação por mar , e ter . mandantes dos Corpos de Linba , e Milicias , e até

a de Azeite de Oliveira , e de Nabo ' , de produce mesmo abs Chefes das Ordenanças , tenho eu mesmo 18 . ão Estrangeira , pelos Portos seccos , e molhados . viajado , em algumas partes da Provincia para pro . II . II . Esta disposição terá immediatamente effeito nover a execução dellas , como todos sabem ; ¢

para o Azeite , que entra pelos Portos seccos ; mas quando eu me lizongeava de que a Provincia ao Trelativamente aos que vem pelos Portos molhados , meu Cargo era a mais bem livrada dos Salteado .

fô terá lugar hum mez depois da data do presente res , e aquella em que a tranquillidade publica se 0 Decreto .

tinha conservado quasi inalteravel , a vejo reputat - I11 . He permittido a qualquer pessoa aprehen - da na desgraça geral das outras . zer o Azeite Estrangeiro , é Transportes que o con . ' „ Nem hum roubo me tem sido participado , feito

uzirem , applicando - se a metade para o A prehen . sobre as estradas , á excepção de hum , que teve lur or , e outra metade para os Pobres do Concelho , gâr junto a Cellorico da Beira , perpetrado por bu . nde se fizer a tomadia . Os Transportes serão ar . ma quadrilha de 6 Salteadores , que tendo a maior ematados , e a distribuição se fará pelas Camaras parte desertado dos Corpos acantonados nas imme . espectivas , decidindo . se verb . : lmente perante o Juiz diações dessa Cidade , forão prezos 5 , poucos dias ' erritorial , no termo de vinte e quatro horas , depois , que entrarão nesta Provincia , quando aca . quaesquer duvidas , e processos , que se suscitarem bavão de roubar hum Passageiro , e o 6 . ° se afo . obre este objecto .

gou , segundo consta no rio Mondego , fugindo 99 A Regencia do Reino ' o tenha assim entendido , aos que o perseguião . Na Beira baixa foi tambem : o faça executar . Paço das Côrtes em 18 de Majo preza huma quadrilha de 11 , escapando só hum le 1821 . - - Hermano José Branmerenp de Sobral , Pre dos que a compunbão ; e na Covilhã se prenderão idente . – João Baptista Felguriras , Deputado Se - tãobem 3 Salteadores , pertencendo a huin bando , retario . — Agostinho de Mendonça Falcão , Depu . que dizem composto de cinco , evadindose os 2 : Tem a do Secretario .

sido prezos alguns outros dispersos , por serem desó Por tanto ; Manda a todos as Authoridades a conhecidos , e que procurando - se as averiguaçõi s quem competir o conhecimento , e execução do pre ordenadas , se tem achado cumplices de roubos : des jente Decreto , que assim o tenbão entendido , eo vo accrescentar , que estas prizõcs tem sido feitas , zumprão , e fação cumprir , e executar como nelle segundo as confissões dos mesmos réos poucos dias je contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o fa . depois de tere ' in entrado na Provincia , e isto pro . za publicar na Chancellaria , e registar nos Livros va bem , que a devida actividade tem sido empre . ' espectivos , rcmettendo - se o Original ao Archivo gada ; assim mesmo cumprindo , como devo , quand la Torre do Tombo , e Copias a todas as Estações to me he Ordenado no Aviso , que V . Ex . a me ex . lo estilo . Palacio da Regencia em 21 de Maio de pedio em data de 28 do cortente , tenho mandado 1821 . = Com as Rubricas dos Membros da Regencia aos Corregedores das Commarcas , que no dia 14 lo Reino . " (Registado em 24 de Maio .)

do mez proximo futuro , compareção neste Quartel

della

Jante

General , para augmentar ainda as providencias , e . Soberano Congresso , e que não era das atribuicõte medidas , que sobre este objecto se tem tomado da Regencia estabelecer Leis para a Organisacio

99 A extenção da Provincia , e a deficuldade nas de Corpos . o que só pertence as Cortes . communicações , fez que eu marcisse aquelle dia , o Sr . Povoas déo a razão por que pedira viesse por ser o mais breve , em que os Corregedores se aquelle plano , na supposição de que elle existia na podem appresentar neste Quartel General

Regencia , visto saber que se tratava de fazer

a 99 Deos guarde a V . Ex . Quartel General de Vizeu Proposta para aquelle Corpo , e conforme ao mes . La 31 de Maio de 1821 = Illustrissimo e Excellentissi . mo Plano : e na consideração tambem de que não los mo Senhor . = Antonio Teixeira Rebello = Antonio pertence á Regencia esta attribuição illegalmente ence de Lacerda Pinto da Silveira .

concedida para a Expedição da Bahia , e para a siros

Promoção dos Officiaes assim como para dar o ti love . . po tulo que dera á mesma Expedição .

Falcãi

O Sr . Borges Carneiro fez a moção de que se or referir CORTES . - Sessão 104 . " - 6 de Junho . denasse á Regencia fizesse pagar os Ordenados dos lice Aberta a Sessão foi lida a acta da antecedente pe . Empregados do Tribunal do Saoto Officio , pois que A for lo Sr . Secretario Falcão , e foi approvada .

muitos dos que não tinhão outro meio de subsisten . motivo co Sr . Trigoso fez a indicação de que se separas . cia mais do que estes ordenados , estavão em grande radio o sem as arguições que hontem fizera o Sr . Borges precisão .

Ceci Carneiro pertencendo as do Ministro dos Negocios Alguns dos Srs . Deputados observarão que a pred oss do Reino á Commissão de Legislação , e as dos ou . cisão destes Empregados não era maior que aquel - isbega tros Magistrados á Commissão Especial nomeada la que tem os Reformados , e que por isso não ha trcal para este effeito . .

via razão de que elles andassem em dia com preferite , Os Srs . Faria Carvalho , e Borges Carneiro fizerão rencia aos outros . Nada se decidio neste assumpto Maron algumas observações , e se assentou em que todos visto que a Relação da Fazenda à vista da Relação a Regen os papeis fossem vistos por ambas as Commissõ s , que lhe fora remettida de todos os ditos Emprega . 250 e sendo , a attribuição de cada huma dar o seu pare , dos , tinha de expor o seu parecer .

EIR cer sobre o objecto que lhe fora incumbido . - O Sr . Freire fsz a chamada nominal dos Srs . De . Catra . : O , Sr . Borges Carneiro apresentou hum Requeri , putados , e se acharão pres - otes 94 faltando 8 . rova mento de José da Silva , Rebatedor , da queixa que o Sr . Presidente recommendou a observancia do Para tem contra o Escrivão Diogo Jacintho que lhe leva . $ 1 . º do Titulo 8 . º do Regulamento Interino , quello de ra cento e tantos mil réis , e que requerendo ā Re . determina que nenhum Deputado apresente moção átona gencia tivera por despacho requeira em termos com que não seja por escrito ; e dizendo que não con . tica , petentes , Pedio o Ilustre Deputado que se mandas . sentiria infricção deste ſ em quanto elle não fosse Litão se vir o Sumario feito a este homem , e que fosse revogado , para conservar a boa forma da discussão tan Gu entregue á Commissão de Legislação pela referen . em qualquer objecto , e que chamaria á Ordem com leburgu cia que tinha com as arguições feitas ao Ministro a maior severidade quando elle não fosse obser . Passo dos Negocios do Reino .

vado . { Depois de breve questão se aprovou que fosse Apoiarão geralmente os Srs . Deputados a moção sticā mandado vir o Sumario , e entregue á Commissão . do Sr . Presidente satisfazendo este ás breves relle eesqu 0 Sr . Secretario Felgueiras mencionou as felicita . xões que fez o Sr . Castello Branco .

é aqui ções do Brigadeiro Domingos Bernardino , Comman . O Sr . Freire lêo o parecer da Commissão de Cons . qui dante da 4 . * Brigada do Exercito ; do Vigario da tituição que ficara adiado de outra Sessão , em reso uaeso Igreja Matriz de Chaves ; do Cl : ro Nobreza e Povo posta á Representação do Senado de Lisboa , e bele , e da Praça de Almeida ; e da Camara de Caminha seguinte .

Dac ! acompanhada com hum Reqnerimento dos habitan . 9 A Commissão de Constituição examinando o ceo rega tes da quella Villa . A todas se deo a devida contem remonial prescrito no Regimento da Meza do Senar treit plação . i

do da Camara desta Cidade datado de 30 de agoonies i Mencionou igualmente huma Memoria por Joa . to de 1502 , para receber os nossos Reis ou Princinetto quim da Cunha , a respeito do Milho em massa roca ; pes Herdeiros , he de parecer que se ponba em eletrina outra anonyma , sobre o Linho Canhamo de Villa . to o mesmo Regimento da proxima chegada de la A rica etc . ; e outra tambem anonyma acerca dos Se Magestade , com as seguintes declarações : " , a la phorios não levantarem o preço das Casas , e rece . 17 . A Deputação da Representação Nacional queper arr . berem Papel no pagamento dos alugueres . Forão for cumprimentar a S . Magestade a bordo derramoura remettidas ás competentes Commissões .

acompanhar o mesmo Sr . até ao Sallão das Cortes 16 , 70 sei O Sr . Brito apresentou o Projecto de que se in . do EfRei no meio della , e o Senado logo deportes , des cumbira acerca dos Arruamentos , e depois de li . sem que se metta alguem entre a Deputação do foi posto sobre a meza do Sr . Presidente .

Senado . 1 , O Sr . Ferreira Borges apresentou hum Requeri . 29 2 . º Quando o Senado apresentar a El Rei ascio e azion mento ; e o Sr . Ferrão trez Memorias ; huma do ves da Cidade a quelle aquem tocar fará huma ch Baxarel José Pedio , para se ensinarem na Univer . quena arenga analoga ás circunstancias , mas eu , sidade as Linguas Fruncezn , Ingleza , e Alemãa ; frase digna de hum Rei Constitucional , e dos outra sobre a Reforma dos Cadetes do Exercito ; e presentantes de huma Cidade Constitucional . 2011 outra a respeito das Redes de tragamalho .

993 . º Sendo do Agrado de S . Magestade oferida Por motivo desta memoria se observou a necessi . baixo do Palio desde o Caés do desembarque ale lui Pi dade que havia de tratar com urgencia das Pesca Igreja que destinar para dar graças a Deos , os

28 a Deos , os ledsigna rias , e se mencionou huma representação dos Direc . readores do Sinado pegarão nas varas segundo tores das Pescarias do Algorve .

costume ; e a Deputação caminhará em torno de los O Sr . Povoas propoz que se mandasse vir da Re . Mage - tade mas fora do Palio . 99 gencia hum Plano de Organisação de hum novo 14 . O Senado acompanhará ElRei ate ao Corpo de Policia , que se tratava de formar .

das Necessidades aonde a Regencia deve receber a no Os Srs . Freire , Miranda , e Castello Branco dis . Magestade e o Senado dispidir - se .

de 1991 . , Have serão que tinhão visto este Plano , e o ultimo des . Sallão das Cortes 4 de Junho de 1821 . " , donde tes Srs . disse que elle existia na sua mão ; obser . Sobre a palavra arenga observou o Sr . Malu

los bons apje esta] vando que seu Author o fizera para o apresentar ao do , que bem que ella fosse usada pelos bou

00

larda

Ferefo

thores Portugueses , com tudo se devia prescindir ra o Estado , e a outra metade para o Denun . della visto poder substituir - se com discurso , Oração , ciante . falla etc . pois que o seu uso podia motivar rizo , e · Principiou a discussão sobre a Lei da Imprensa , que o ser legitimamente Portugueza não a deffen . relativa ao Artigo 26 adiado da Sessão anterior , e dia da exclusão , bem como outras , que hoje são depois de algumas duvidas sobre a forma por que cxcluidas do estillo nobre .

devem conceder - se as escusas aos Jurados , se deci . • O Sr . Pereira do Carmo sustentou que ella devia dio - que a escusa perpetua só pode ser dada pelo conservar - se , pois que fora usada por muitos clas . Jurado todo reunido , que sendo temporaria a pode sicos Portuguezes ; e foi apoiado pelo Sr . Sarmento conceder o primeiro Jurado composto de 9 Meinbros . que citou algumas obras em que se mostra . O Sr . Igualmente se approvou que haja doze Jurados Subs . Falcão , disse André de Rozende usara della quando titutos , e que a escusa do Promotor , ficava sujeita referira a entrada de ElRei D . João III em Evo á mesma regra que qualquer outro Jurado . ra .

Foi approvado o Artigo 27 que he concebido nos A final o Sr . Presidente julgou qne isto não era seguintes termos : : , motivo de votação , e perguntando se ficava appro . Finda a elleição o Presidente remetterá buma vado o Parecer da Commissão , o Augusto Congreso copia della ao Governo , o qual a fara publicar nos so decidio pela afirmativa .

Periodicos Publicos ; e o mesmo Presidente fará affi . O Sr . Ferrão lembrou que na forma do costume , xar na Capital do districto huma Lista das pessoas á chegada de Sua Magestade , se devia achar a Pa - que ficarão eleitas para exercer as funções de Ju . triarcal reunida na Igreja onde fosse dar graças a rados . » . ,

Deos , e que disto se devia prevenir a Regencia . Seguio - se o Artigo 28 que he o seguinte : . - Respondeo o Sr . Presidente que já se decidira que . 9 As funções dos Jurados durarão d ' huma até ou .

a Regencia providenciasse sobre tudo quanto fosse tra Legislatura : porém poderão ser reeleitos . 19 " necessario sobre este , e mais objectos da chegada Foi aprovado declarando - se que podem ser ree . de El Rei .

leitos depois de passar huma Legislatura . Entrou - se na discussão do Projecto das Lãs e foi O Artigo 29 do Titulo 4 da mesma Lei , sobre a E approvado o Artigo 8 . º que he o seguinte :

Ordem de Processos nestes Juizos foi approvado com " Para serem embarcadas as Lãs dos Armazens da algumas emendas , e he concebido nos termos seguin . Alfandega , o Proprietario , ou Consignatario tira - tes : rá buma Guia que especefique o numero das saccas , 70 Promotor será o fiscal por parte do Publico marca , qualidade , pezo liquido , navio , nome do para promover a accusação dos abusos da Librda Capitão , e destino ; e acompanhada a partida por de da Imprensa , e o mesmo fica sendo permittido hum Guarda de Conducção a bordo se verificará o a todo , e qualquer Cidadão , excepto nos cazos do embarque sem mais formalidade alguwa . 99

Artigo 14 . º , em os quaes somente as pessoas offendidas Passou - se ao Artigo 9 . º e ultimo que he da se . o poderão fazer . Concorrendo mais de hum accusador , guinte forma :

ficará sendo conciderado como tal o primeiro que : Ficão abolidos pelo presente Decreto todos , e accusar , e os mais como assistentes . » quaesquer Direitos que se pagavão ' oli arrecadavão · Passou a discutir - seo Artigo 30 depois de lido até aqui nas Alfandegas em respeito ás Lâs , debaixo de que he o seguinte : qualquer titulo , ou denominação que se lhes desse , na 9 A denuncia do Impresso poderá ser feita peran . turaes ou estrangeiras , e a esse fim abrogadas to . te o Juiz de Direito de qualquer dos destrictos ; o das , e quaesquer Leis , Regimentos , e Portarias , qual no cazo do Artigo 10 . procederá logo a pri . Despachos de Tribunaes , e suppostos usos das Al . Zão contra o Réo se pela Denuncia se deprenhender andegas , e substituindo em seu lugar unicamente quem seja , e a sequestro em todos os Exemplares) direito , forma de despacho , e emolumentos cong . do impresso denunciado . 9 : : antes da Tabella junta , que será firmada pelo Mi . Opinou o Sr . Maldonado que o artigo não devia istro da repartição competente , e ficará servindo passar , pois se mandava proceder á prizão sem cul . nterinamente em quanto se não dá ás Alfandegas pa formada , o que era opposto ás Bases da Consti Cuma Administração uniforme . 9

tuição . . Na tabella se determina que a Lã pague 5 réis · Pedio a palavra o Sr . Bastos , e orou nos seguin . for arratel sendo lavada , e dois reaes e meio sen - tes termos : 20 suja . Ao Escrivão , por partida de 50 saccas ; 9 Este artigo he contrario ao artigo 4 . ° das Ba . 40 réis ; de 50 a 100 ; 480 réis ; e de 100 para ci ses da Constituição . No artigo 4 . ° das Bases se diz 1a , 18 200 réis . De Armazem por sacca de 4 arro . que nenbum individuo poderá ser preso sem culpa jas ao menos 30 réis ; e sendo maior 50 réis . Ao formada , e aqui se manda proceder a prizão por juarda do Armazem por sacca de 4 arrobas 5 réis , huma simples denuncia . Aquella regra geral só se

maior 8 réis . Ao Guarda de conducção por cada limita nos casos exceptuados na Constituição . Por espacho 480 réis . A ' Companhia por arrecadar , hora não temos Constituição ; e consequentemente jezar , e embarque 90 réis por sacca de 4 arrobas , não sabemos quaes serão esses casos . Privar hum : maior 150 réis .

homem da liberdade sem preceder formação de cul - Houve alguma discussão se a tabella deve ser as - pa he dos maiores attentados que podem commetter ignada como diz o artigo e se decidio que ella fi . se . Mui grande e muito urgente deve ser a necessi esse parte da Lei indo comprehendida debaixo da dade , que ligitime hum acto tão odioso é tão vio Issignatura da mesma Lei pelo Sr . Presidente , e lento , e sem duvida esta necessidade não existe , ecretarios das Cortes .

na hypothese de que se tracta . Convém que o ho . O Sr . Vanzeller observou que a tabella precizara mem criminoso trema no meio da Sociedade mas e reforma por ser necessario incluir o emolumen convém mais ainda que o innocente viva tranqui o do Pezador etc , e se decidio que ella fosse redi . lo : e quem poderá viver tranquilo , sendo assim ida novamente pela Commissão de Commercio que licito o prender - se sein convicção , e sem prova , e zera o Projecto .

em consequencia de huina mera denuncia , que po Havendo alguma duvida a respeito da pena para de ser calumniosa ? Quem manda proceder a esta Contrabando neste genero , se decidio que ella fos : prisão he o Juiz de Direito . E desta sorte quando e estabelecida conforme o fora para os Generos Ce . principiar o officio dos Juizes de facto , já o Escri . eaes : e que metade do valor aprehendido seria pa ptor ou Edictor se acharão , em ferros ; e a segn

de A Commissinio da Cruz Almal im José Coelho

Leinalmentesse fughião dos ar solt

rança que elles devem encontrar nos Juizes de facto A ' Commissão de Agricultura : Povos de Sore virá em grande parte a illudir - se . He o Denuncia - vém ; Moradores do Sobral de Montea grace . Ma do innocente ou criminoso : No 1 . º caso tudo quan - noel Antonio Fernandes e outros . jo elle soffre he injusto : no segundo tambem não A ' Commissão Ecclesiastica : José Alberto de Oli . deixa de o ser . Ou a prisão se lhe leva em con . veira , Povo de Laveiras , Joaquim José Coelho de ta para a expiação da pena decretada pela Lei , Almeida , Antonio da Cruz Almeida Glismão . ou não : se se leva virá a impor - se ao Réo huma A ' Commissão de Legislação : Antonio da Cruz pena antes de o ouvir , e convencer , o que he con . de Oliveira , Feliciano José da Silva e Seixas , D . trario a Direito natural : e se não leva , vem o mes . Maria do Carmo Vicencia , Miguel Pereira . mo Réo a soffrer huma pena mais , que as decre . A ' Commissão de Guerra : Officiaes Inferiores . Ca . tadas pela Lei .

bos e Soldados d ' Artifices Engenheiros , João José Ea que fim se ha de começar por prender hum Diniz Pereira Pinto , Florencio José dos Santos . Escriptor , Edictor ou Vendedor de obras cujos re - Alvaro de Macedo Pestana Coutinho , Luiz Caeta . zultados ficão acautelados com o sequestro ? Con no dos Santos . cluo por tanto protestando contra a prisão , de cu - A ' Commissão de Estatistica : Moradores de Poig . ja necessidade ninguem poderá convencer - me , e res . que incontestavelmente he anticonstitucional e in justa . »

NOTICIAS NACIONA ES . O Sr . Annes de Carvalho apoiou o parecer dos Srs . O Primeiro Tenente da Armada Nacional , e Real , Maldonado , e Bastos , e a mesma opinião seguirão João Francisco da Fonseca , Commandando no Por . outros Srs . Deputados .

to de Setubal o Cahique Inveja , em auxilio da Sau . O Sr . Soares sustentou a doutrina do Artigo , dis de publica ; tendo visto com justo desprazer a pri zendo que elle não era contrario ás Bases da Cons , meira parte do Aviso de 21 de Fevereiro ultimo tituição pois que nellas se declara que haverá ca . (inserido neste Diario 3 dias depois) provocado pe . sos em que o Cidadão possa ser prezo ; que a se . las queixas do Provedor , e resultando do mesmo gurança do Estado he a primeira Lei , e que o Es . aviso achar - se a honra deste Official vilipendiada , critor que for comprehendido neste artigo está no a revendicou perante a Regencia do Reino , a qual caso da quella excessão ; que não era possivel que se servio reconbecer sua innocencia por meio do avi . o delinquente podesse estar solto no espaço que so abaixo , que agora lhe expedio , que com gosto mediasse até á reunião dos Jurados , dando motivo publicamos , e que he do theor seguinte . a que podesse fugir não sendo logo aprehendido ; A Regencia do Reino em nome d ' El Rei o Sr . e finalmente citou o exemplo de Inglaterra onde à D . João VI á presença da qual levei a informação , Lei he igual neste objecto .

. que o Corregedor da Comarca de Setubal da sobre O Sr . Sousa de Magalhães apoiou da mesma fór . o facto succedido em 18 de Fevereiro do corrente ma o artigo , dando as razões porque a Commissão relativamente a perda de algum Peixe , que se jul . assim ó redegira , e sustentando que elle em nada gou occasionada pela demora , que V . ms . fizera ter se oppunha à liberdade do Cidadão decretada nas a hum Sáveiro ; veio no conhecimento de ser culpa : Bases , antes era da maior utilidade para a segu . do unicamente o arraes do dito Barco por não bal . rança do Estado .

dear para outra embarcação , o Peixe , que trazia , Depois de varias outras reflexões e de algumas o que até lhe foi aconselhado ; e não V . ms . que o indicações que fez o Sr . Fernandes Thomás se jule deteve por objectos de Saude , dando logo parte ás gou que o Artigo devia ficar adiado .

Anthoridades competentes . Deos guarde a V . m . O Śr . Presidente disse que a Commissão de Cons . Palacio da Regencia em 4 de Junho de 1821 . = tituição tem necessidade de se occupar duas horas Francisco Maximiliano de Sousa . = Sr . João Brat por dia na redacção della , e que por isso as Ses , cisco da Fonseca . " . . . sões devião continuar a finalizar ao meio dia , de . vendo igualmente , evitar - se em quanto durar a Lei Bem que na representação , feita pelo Intendente da Imprensa toda a apresentação de projectos ou Geral da Policia , que provocou a Portaria da he moções que não forem da maior urgencia .

gencia relativa á nova organização da Casa Pa , Determinou - se para ordem do dia a Lei da Im . se veja na proposta que faz a quelle Magistrado de prensa , e se levantou a Sessão ao meio dia .

se conservar , ao Ex - Administrador do dito estabe . hecimento , o ordenado de 400 % réis , em testemu . nho do zelo , e da probidade com que o mesmo Es•

Administrador servio em todo o tempo ; julgamos Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . dever satisfazello publicando como elle nos pede a • la Commissão de Petições nos dias declarados seguinte Em 30 de Maio .

Certidão . A ' Regencia : Domingos de Araujo , Francisco José Antonio Nogueira , Official da Seeretaria da José Coutinho , Antonio José Barreiros , Francisco Intendencia Geral da Policia , e Escrivão da Antonio Fernandes , Francisco dos Reis e Oliveira , zenda da Real Casa Pia , por Sua Magestade Fide Joaquim Manoel , Negociantes e Mercadores etc . lissima que Deos guarde etc . de Aveiro , D . Clemencia Clara de Menezes , Anto . Certifico que revendo os Livros da Receita 08 nio José da Silva , José Joaquim , José Bernardes Cofre da Administração Geral da Real Casa Pla , de Oliveira , João de Mattos , João Baptista de Car . está lançado no anno de mil oitocentos e doze a quae valho , Francisco Antonio da Silva e Fonseca , tia de vinte e bum conto oitocentos cincoenta e no Creados de Alvará de S . Magestade , Habitantes de ve mil novecentos noventa e quatro réis , juclu S . Pedro do Sul e Lafões , Anna Maria da Concei , do nesta somma a quantia de nove contos qualita ção , Thomas Joaquim Ferreira , Francisco da Cu - centos vinte e tres mil seiscentos oitenta e oito relse nha de Aragão , Capatazes e homens das Compa . com que o Cofre da Policia supprio a Despeza (1 nhias das Caixas do Assucar , Joaquim Rafael do mesma Real Casa , desde Novembro de mil oitoceia Valle , Joaquim José dos Santos , José Martins Car tos e onze até Dezembro do referido anno , e 2351 deira , Moradores da Praça de Almeida , Regimen . mais ter entrado no referido Cofre desde Janeiro de to de Cavallaria N . ° 12 , Maria Thereza , Padre mil oitocentos e treze , até Dezembro do anno para Luiz de Castro Leite . in

sado de mil oitocentos e vinte , a quantia de trez

de lobo y el Francisco dets . Magestade aria da Concei verlados de altele Laga rreira , Francis Compano

deira , Moradome José dos Santos Joaquim Rafael . com

ne reporto ,

centos vintes dos vinte dolore e

tros , los sobre ainda de Romas segli pri

tos dezenove contos setecentos vinte e tres mil qua , rustica , e simplicida de franca , bases do caracter trocentos e noventa réis , ficando existindo por Sal . dos povos agricolas . Era Baena , Dona Mencia , Lu . do de Balanço neste ultimo anno , a quantia de qua . que , e outros povos vezinhos não se conbece a exa . tro contos duzentos setenta e dois mil oitocentos sesa geração dos principios , a exaltação das paixões , nem senta e oito réis , entrando quatro contos e duzentos o furor , se he permetido expressar - se assim , com mil réis em A polices , e assim mais ter entrado des , que , ás vezes se faz degenerar o patriotismo em al . de o primeiro de Janeiro até o ultimo de Março gazarra , eo enthusiasmo em frenesi . Os que de boa do presente anno a quantia de doze contos setecen fê desejão o bem , os que por habito de suas occu tos vinte e oito mil e trinta réis , que faz a somma pações pacificas estão acostumados a ver tranqui . total de trezentos cincoenta e quatro contos trezen , lamente os objectos querem a constituição , porque tos onze mil quinhentos e quatorze réis , cujas som lhes assegura direitos cujo valor , e importancia não mas constão pelos Livros de Despeza terem - se cona ha qnem desconheça . A quelles sentimentos vão - sc sumido , com o sustento dos Orfãos , e Orfãs reco - espalhando em quasi todos os povos desta provin

lhidas na Real Casa Pia , e com o Vestuario , Fa , cia , dos quaes nomeando alguns , não se deve esque · bricas , e Obras da mesma dita , sendo demonstra . cer o de Fuente - Ovejuna , que se gloria de bama

das á Policia por contas mensaes , e Balanços exa , carta que o General Riego lhe escreveu desde Sevi . minadas pela Contadoria respectiva , e approvadas lha , dando - lhe graças pelo bem que se portou , quan pelo Illustrissimo Senhor Intendente Geral da Poli , do por alli passou com os restos de sua columna . . cia , que para constar o referido onde necessario

Madrid 28 de Maio . for passei a presente . Lisbor vinte e seis de Abril Escrevem de Arande do Douro que o espirito pu de mil oitocentos vinte e bum : E vai Sellada com blico vai melhorando mui notavelmente naquelles o Sello das Armas da dita Real Casa . = José Anto . povos ; e que os habitantes se vão convencendo da nio Nogueira Lugar do Sello das Armas . . danada intenção daquelles , que com o pretexto de

E trasladado do proprio a que me reporto , o en . deffender a fé , os arrancavão de seus lares . Os mo . treguei . Lisboa vinte e dois de Maio de mil oito . cos vão - se restituindo a suas casas bem escarmen . centos vinte e hum Luiz Hedeviges Teixeira Macha . tados de sua nescia credulidade . do , Tabellião ' o subscrevi , e assignei em publico - He tal a pressa com que , por toda a parte , os etc . = Em testemunho de verdade . = Luiz Hedeviges regulares pedem sua secularisação , que muitos con . Teixeira Muchado . 99

ventos dos que não ficarião supremidos , o estão já

de facto por este motivo . Escrevem - nos de Grana . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . da , que os 14 Religiosos que compunhão o con FRANÇ A .

vento chamado de Belém , mendicantes descalsos , París 21 de Maio .

pedirão sua secularisação incluso , o prelado , e que · Segundo as noticias de Laybach , de 6 de Maio , a no ultimo deste mez deve fechar - se o convento . época da partida dos Soberanos , e de seus Minis - Os periodicos estrangeiros que chegarão pelo tros estava adiada indefinidamente : correm varios correio de hoje nada contém que mereça fixar a at . boatos sobre os motivos desta demora prolongada , tenção publica , e o pouco que ha digno de notar . cuja causa ainda não he bem sabida .

se funda - se somente em boatos vagos . Dizem que — Recebemos de Roma com data de 12 de Maio , a Porta admittirá a mediação da Russia para paci . porvia extraordinaria , as seguintes noticias : - - S . ficar as provincias sublevadas : que a insurreição da A . R . o Duque de Calabria , Principe hereditario Morea vai tomando hum caracter demasiado serio , das duas Sicilins , chegou aqui , ha trez dias = veio e que forão alli degolados todos os Turcos : que Alia ao encontro d ' ElRei seu pai , que breve nos deixa . Bachá fora assassinado por seu Secretario : que o rá , para voltar aos seus Estados . Parece certo que Principe da paz tenciona ir a París ; e os periodi . S . M . Siciliana partirá depois de amanbã 14 , ac - cos amigos da Santa Alliança assegurão , que che . companhado do Princepe seu filho , para voltar a gárão já a Hespanha muitos Gregos dos principaes Napoles .

agentes da insurreição . - Hum paquete , sabido de Calais , ha poucos dias , Estes mesmos periodicos dão as noticias . as mais foi abalroado por hum navio do maior porte , que falças , e mais injuriosas da Hespanha , sem que a immediatamente o meteo a pique . Acrescenta - se a censura , que tão delicada se mostra no que diz res esté facto deploravel , que os homens da equipagem , peito a outros paizes , lhe va á mão quando se tra

e os passageiros morrerão , á excepção de duas Se ta de desacreditar nossa revolução . Todas as cola · Dhoras a quem as saias sustentárão sobre a agoa , mnas dos periodicos de París estão cheias com a re ; tempo sufficiente para que podessem ser salvas pe lação das ruidosas contendas da Camara dos Deputa Jas embarções meúdas do Navio .

dos e com a cauza da famoza conspiração de Agosto . HESPANHA .

0 Coronel D . Balbino Cortés destinado , pelo Barcelona 18 de Maio . .

Capitão General de Castella a Velha , á perseguição - O Commandante do navio de guerra nacional o de buma partida de facciosos que se tinha levanta : Gurreiro , com data de 15 do corrente , escreveo de do nas immediações de Benavente , ao mando de hum

Mahon ao Sr . Capitão do porto o seguinte : = Re . tal Miranda , diz ter esta sido perseguida , e acos comendo a V . S . a prompta remessa do prégo jun . sáda por outra de 20 caçadores do regimento de Ma . to , para instruir a S . M . de que os Argelinos tem laga , mandada pelo ajudante do dito corpo D . João todos os seus corsarios desarmados , declarando aquel . Antonio Puertas , e 20 cavallos do de Algarve , ten . le Dey , ao contra - almirante da divisão Hollandeza do - lhe morto 2 homens , e apanhado 3 cavallos , e que acaba de fundear peste porto de volta d ' alli = em consequencia se apresentárão , acolhendo - se ao in que não fará nunca hostilidades as outras potencias dulto , o referido Miranda , e mais 7 homens , en . no emtanto que ellas o não fação á sua bandeira . = trégando suas armas , e cavallos . ' ' , . . Cordova 20 de Maio .

INGLATERRA . . Em todos os povos desta provincia vai fazendo

Londres 18 de Maio . rápidos progressos o amor ao novo systema , distin . Os movimentos de insurreição da Moldavia , Va . guindo . se , entre elles o de Baena . No dia 7 insta . laquia , Moréa , Ilhas do Archipelago etc . são ine . lou - se alli huma sociedade patriotica , que fixa a vitaveis effeitos de hum Governo fundado no do attenção pela pureza de seus sentimentos , pela re - despotismo . Os Agentes de similbante Governo são ctidão de suas intensões , e por aquella naturalidade de necessidade corrompidos , e oppressores : sua lei

Londreinsurreiçãipelago eticado no dia

he seu caprixo , é siia paixão dominante a avareza : car - se na politica particular dos dous Imperadorse para sacia la comettem todo o . genero de veXações , unidas cornos interesses geraes da Legitimilodeo e nenhum caso fazem dos remorsos do crime . A tia ' se trata de estabelecer , e consolidar en toda a rannia faz - se ainda mais insuportavel , quando he ropa debaixo de seus Santos auspicios . Sabido he acompanhada do desprezo do escravo , e consagrada que a politica constante da Russia ter sido esten pela crença religiosa . Que cousa he hum Grego mo . der sens lemites até ao Danubio , e que o adquirir derno aos olhos de hum Mouro ? Hum ente desgra , estas fronteiras tem sido o eterno objectó de todas çado , huma especie de animal doinestico destinado as suas guerras com a Porta , e de todos os sens tras a levar as mais pezadas cargas , e a receber o trato tados com a mesına , desde a época de Pedro o Gron . mais ignominioso sem poder queixar - se Este estado de . He verdade que até agora se tem frustrado de oppressão he contrario a natureza : não ha titu . sens intentos pelo silme , e rivalidade dos outros Esi lo que o possa legitimar , e o povo que não goza tados ' , e particularmente da Austria , porém nunca de direito algum está izento de toda a obrigação desestio de ' sen . empenho . Seus ultimos tratados com para com seus tiranos . Esta he a doutrina de todos a Portn , que lhe derão por fronteiras o Pruth , e os publicistas illostrados , assim como a de todos os a conduzirão assim até ao seio da Moldavia , á esa moralistas aptigos , e modernos . Partindo deste prina tabclecerão tambem no perigoso direito de prote : cipio , , não podem considerar - se sem interesse , os ger a Religião Grega naquella provincia , e na Va . esforços que fazem os povos submetidos ao jugo dos inquia . Chegado tão perto por meio de seus trata . Turcos , para elevar - se á dignidade de homens , e de dos , só se apresenta bima dificuldade para que cidadãos . Seja qual for seu resultado , não se pode consiga seus intentos , e be a opposição da Austria ; negar que são dignos do mais feliz exito . Dissemos porém ha hum meio facil de renovar esta difficul . que nos Governos despoticos são inevitaveis as agi . dade , e he offerecer á Austria hum equivalente tações , e a historia do Imperio Ottomano nos a pre . que está muito á mão , pois he loseura pensar que senta provas numerosas desta verdade . . As paginas se hão de restituir a Sardenha e Napoles a senis so da quella : historia , escritas com caracteres de san . beranos nominaes . Acha - se por conseguinte a Russia gue , estão cheios de levantamentos , sedições , sile na posição mais vantajosa , para adiantar seu Impe . blevações executadas . com mais oll menos felicida - rio até às margens do Danubio , propondo ao seu de . A Moldavia , e a Valaquin , tempor mais de aliado esta importante alternativa . Toca á Austriz huma vez sido theatro destes movimentos . O Bachá examinar se The será mais importante acceitar em de Janina tem em continuo sobresalto a Porta Otlo . premio de sua adhesão ás vistas da Russia , a posa mana , e o do Egypto se conduz como hum Chefe ' se pacifica da Italia , que pela primeira vez agora independente . . .

se lhe offerece , desde o estabelecimento de seu Iin . Tal he a sorte dos Imperios onde se não reco . perio , e que provavelmente não se tornarà a offe . nhece . outra lei que a voutade da quelle que manda ; recer jámais , ou se continuando com sua polilica in porque não tendo para o apoiar a força moral , só vejoża deverá abandonar a grande preza que tem se podem . suster com a fisica : debilitão - se á propor . entre as garras , contentando - se com huns resulta ção que esta força , ás vezes cega , se vai dimimuin . dos , que todavia fação precaria a sua existencia na do . A união natural entre estas duas forças he o Italia , e a obrigiem a novos sacrificios . Deve - se unico meio de fazer duraveis as instituições sociaes : confessar , que a Russia reduzio a Austria a homa si e o fundamento desta união são as leis justas que tuação muito critica . Pouco importa ' á Russia que nos fazem amar hum governo em qne achamos pro - a Austria possua a Italia do modo , e com as con . tecção , e segurança . Em tal estado não são temi . dições que quizer ; porém á Austria importa - lhe veis as revoluções . Emudece a ambição : está em per . muito que a Russia não estenda seus lemites , nem feita harmonia a vontade de todos ; combinão - se os seja sva vesinha pelo lado da Hungria , nem se ache interesses particulares , com o geral : reina a ordem em estado de impcdir - lhe a navegação do Danubio , e a liberdade . Porém supposto que a Porta sepa . de forma que não pode deixar de declarar - se a Ause rando - se destes principios , e tratando como verda . tria pró ou contra o equivalente proposto : sobre o deiros escravos seus subditos Gregos , tem legitimado qual não ha que temer se precepite a Russia , po ! . a insurreição com que estes tratão de revendicar que tem tomado tão perfeitamente suas medidas , que seus direitos : nada poderemos accrescentar ao que já não necessita dar passo algum , para contar com já dissemos com este motivo , a respeito das duas Po . humas vantagens que tem bem certas . A Austri tencias , a quem mais particularmente interessa hum foi a primeira que cahio no laço , e quando se vir sucesso capaz de produzir grandes novidades nas re . aggravada com o peso de huma força irresitivel ; lações politicas da Europa ? O Courier certifica que que teria podido , e deveria affastar de suas tron os Imperadores da Russia , e Austria , se resolverão teiras , chorará inutilmente a inprevista de seus 12 . a observar a mais rigorosa neutralidade , quanto aos mosos estadistas . Entretanto a insurreição Grega con . ultimos movimentos da Turquia , e que em conse . tinua a propagar - se , e como os dous Imperadores quencia mandárão instrucções ás authoridades locaés conhecem a impossibilidade em que se acha a por de ambos os Imperios , para que prohibão toda a co . ta de acudir a todos os pontos por onde se vê ala ' municação com os districtos revolucionarios etc . etc . cada parece certo que convirá em dividir entre etc . Que a policia tem as ordens as mais apertadas si a Turquia Europea , porque ha aparencias para prender todos os Soldados que intentarem pas . que o Grão Turco não está comprehendido da Lel sar as fronteiras para se unirem aos revoluciona . da ligitimidade . Tal he a origem , de huma come . rios ; e qiie além disso se publicarão em Vienna e nicação semiofficial de que temos noticia . Petersburgo declarações dos dois Imperadores . Ain

(Morning Chronicle .) da que estas seguranças são de mero formulario , damos - lhe valor pela occasião em que se fazem , e pelo caracter semi - official de que parecem estar re . Junho 6 . - Desconto do Papel - moeda : vestidas .

Compra , 22 ; Venda 21 1 . . O fundo destas declaraçõis , e segurancas deve bus .

Patacas 853 854 . Com o Diario de hoje se destribue gratis por José Joaquim de Castro a explicação ao annuncio por Antouio José de Sousa Pinto no Supplemento ao Diario da Regencia de 4 do corrente mez .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

IN

CAT

Ouncio feito

Sexta Feira 8 .

Junho de 1821 .

Er

ca

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 135 .

Amazten Deerias , e Constaber que

LISBOA 7 de Junhò .

do uso fructo da Capella que possue na Villa de

Redondo , instituida por Martins Rodrigues Pago , ARTIGOS D ' Officio .

e sua mulher D . Sol , cujo recebimento deve prin :

cipiar no 1 . ° de Setembro do corrente anno : O que PORTARIA .

nesta data se participa ao Thesouro Publico Na . » A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . cional para mandar procéder à arrecadação do refe .

Anhor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Ge . rido rendimento a fim de ser entregue no mencio . zacs , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Por : bado Cofre . Deos guarde a V . m . Palacio da Re . Zugueza , tem Decretado o seguinte :

gencja em 2 de Junho de 1821 . = Francisco Duara · As Côrtes Geraes , Extraordinarias , e Consti . te Coelho . = Senhor Pedro José da Silva . j

Euintes da Nação Portugueza , Considerando que a inviolabilidade do Direito da Propriedade , sanccio . 9 A Regencia do Reino etc . , Manda communicar Dada nas Bases da Cônstisuição , não pode soffrer á Real Junta do Commercio , que no dia 11 do cor restricções , que não sejão exigidas por huma ne . rente mez , deve sahir impreterivelmente deste por . cessidade publica e argente , Decretão : '

to a Fragata Perola , e em consequencia Determi . „ 1 . Os Privilegios de Aposentadoria assim acti . na que a referida Junta mande fazer publico por va , como passiva , ficão abolidos , e revogadas na Editaes que a quella Fragata dá Comboy , a todos parte correspondente as Leis , ou Ordens em que se os navios que delle se quizerem utilisar , até á Ilha fuudão .

da Madeira : O que V . Ex . a fará presente na mesa „ II . Ficão somente subsistindo os estabelecidos ' ma Junta para sua intelligencia , e execução . Deos em Tratados , em quanto estes senão alterarem com guarde etc . 6 de Junho de 1821 . = Francisco Ma . petentemente : os concedidos nos actuaes Contractos ximiliano de Sousa . = Senhor Cypriano Ribeiro Frei publicos , durante a existencia dos mesmos Côn . re . 99 tractos ; os dos Commerciantes , e Artifices , obri . gados a arruamentos , dentro dos limites destes , e Secretaria do Ajudante General do Exército em 25 en tanto que especialmente senão revogarein as Leis

de Maio de 1821 . dos ditos arruamentos ; os dos Officiaes Militares ,

ORDEM DO DIA . na conformidade da Portaria de 22 de Novembro Por Determinação da Regencia do Reino . de 1814 , até se organisar nova Legislação a esse As Relações , que hoje se remettem a cada hum respeito ; e os dos Magistrados , que andão ' em dili . dos Commandantes dos Corpos da 1 . a Linha , das gencias , na forma do Decreto de 11 do corrente praças do respectivo Corpo , a quem toca , confor . mez .

me as regulações publicadas na Ordem do dia 28 » A Regencia do Reino o tenha assim entendido , de Março do anno passado , a Cruz de condecora

faça executar . Paço das Côrtes em 25 de Maio de ção pelo serviço de Campanha , que fizerão , tem por 1821 . - Hermano José Brarmcamp de Sobral , Pre . objecto fazer conhecer aos mesmos Commandantes , idente . - João Baptista Felgueiras , Deputado Se . quaes são as praças , por quein devem distribuir as retario . — Agostinho de Mendonça Falcão , Depu . Cruzes , quando lhes forem entregues . As Cruzes es . tado Secretario .

tão - se fazendo do Arsenal Nacional e Real do Exer . » Por tantu ; Manda a todas as Authoridades a cito , e logo que estejão promptas , serão avisados quem competir o conhecimento , e execução do pre os Commandantes dos Corpos para as mandarem re . sente Decreto , que assim o tenhão entendido ; eo ceber . Permitte - se porém o uso da Cruz as praças cumprão , e fação cumprir , e executar como nelle incluidas nas sobreditas relações , que quizerem usar je contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o della antes de se distribuirem as Cruzes que se estão faça publicar na Chancellaria , e registar nos Livros fazendo no referido Arsenal . respectivos , remettendo - se o Original ao Archivo da Torre do Tombo , e Copias a tod : s as Estações Secretaria do Ajudante General do Exercito em 29 do estilo . Palacio da Regencia em vinte e seis de

. de Maio de 1821 . Maio de mil oitocentos e vinte hum , = Com as Ru .

ORDEM DO DIA . bricas dos Membros da Regencia do Reino . » (Re : . Por Determinação da Regencia do Reino . gistado em 29 de Maio .)

Os Commandantes dos Corpos do Exercito devem

remetter immediatamente ao Ajudante General hu A VISOS .

ma Requisição , ña qual , declarando as sobras de 2 A Regencia do Reino , ein Nome d ' ElRei o Se artigos , que lhe ficá rão depois de satisfeitas todas nho r D . João VI , e em conformidade do Aviso das as praças dos seus vencimentos até Dezembro de Cortes Geraes de 30 do mez passado , manda parti . 1818 , indiquen os artigos de fardamento , que pre . cipar aos Clavicularios do Cofre dos Donativos , cisão receber para 1819 , e 1820 , e os de fardeta para ser verificado , o offerecimento que fez para para 1819 ; devendo , pelo que toca a estes ultimos , as Urgencias do Estado , Manoel José d ' Almeida fazer separação dos que são relativos a cada hum Beja , Lavrador , e Morador na Villa de Abrantes , dos semestres do mesmo anno de 1819 .

me mares do anime Campanha e mus Coming

oblaes são as pra Shes forem encional e Real

plicação im Office socios do Reims leo

Os Commandantes dos Corpos , que tiverem re e propoz em consequencia do grande trabalho que cebido artigos para o biennio de 1819 , e 1820 , por se tem augientado nas Commissões , e de haver - meio de Requisições interioas , devem descontar es , maior numero de Deputados , se procedesse a huma tes artigos na Requisição , que fizerem agora , de - nova organisação de Commissões . signando os separadamente ; e os dos Corpos de Ca - O Sr . Borges Carneiro apresentou huma accusan vallaria , que tiverem direito a receber botas , re - ção contra Flecher , e outro , por motivo da muita montes , e capotes , por haverem completado o ven : agoa - ardente estrangeira que se tem conduzido pa . cimento , dos que ultimamente receberão , devem ra Fabricas da Outra banda , em opposição ao ove designar igualmente na mesma Requisição o nume . Das Cortes se tem tratado com tanto desvello em be . ro destes artigos , que precisão receber .

neficio publico a este respeito . . .

O Sr . Pereira do Carmo disse que lhe fora remet . acoma ob

tida a mesma denuncia , e que não a apresentara

por que não vinha assignada . CORTES . Sessão 105 . — 7 de Junho .

O mesmo repetio o Sr . Castello Branco , accres . Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ás 8 ho . centando que desejava entendesse toda a Nação ; que ras da manhã , e lêo o Sr . Ribeiro Costa a acta da elle a presentará ao Soberano Congresso toda a des anterior , qne foi approvada .

nuncia que lhe for remettida com tanto que seja O Sr . Secretario Felgueiras leo tres Officios do assignada , e que occultará o nome quando seja pre . Ministro dos Negocios do Reino incluindo - se no pri - ciso , sujeitando - as primeiro , ao seu juizo pruden . meiro ' hom Officio do Chanceller da Casa da Sup . cial . plicação , pedindo explicações dos Decretos das Cor . O Sr . Borges Carneiro disse que i denuncia the tes dos dias 3 e 17 de Maio : - - 10 segundo se in . fora remettida tambem annonima ; que não era por cluja bum Officio do Governador das Justiças do esse motivo que elle a apresentava ; mas siin por Portó a ' respeito de 18 Réos que estão nas circuns . que ella era apoiada pela voz publica , e geral , a tancias de pena ultima ; sujeitando a Regencia á gnal citava e marcava claramente os grandes La Decisão do Soberano Congresso este negocio : - e , drões publicos , os Contrabandistas , com o titulo de o terceiro incluindo os papeis de Casimiro Lucio de Negociantes , que estão abusando continuamente e Mendonça : forão remettidos os dois primeiros á Com . illudindo os grandes esforços do Congresso Nacio missão de Legislação , e o terceiro á Commissão que nal , sem que para isto o Ministro dos Negocios do exigira estes papeis . .

Reino dê as providencias necessarias . " Observou que • O mesmo Sr . Secretario leo outro Officio do Min os sujeitos que derão motivo á sua accusação tinhão nistro dos Negocios da Marinha , incluindo os Offi . lum Protector poderoso , a quem não nomeava . cios , . Autos das Camaras , etc . das Ilhas de S . Ni . Fizerão - se algumas observações , e reflectio o Sr . coláo' , e Boa Vista ; participando ter - se jurado a Freire que toda a cauza destes abusos procedia da Constituição naquellas Ilhas (dos Açores) no dia 22 · má forma de fiscalisação , a respeito dos Contraban . de Abril . Forão remettidos todos estes papeis á dos , e sobre o que já tem por vezes feito bastantes Commissão do Ultramar . . .

observações : foi apoiado . . O niesmo fllustre Secretario mencionou os seguin . Decidio - se que fosse ordem á Regencia para man tes papeis : - - tres felicitações das Camaras de Villa dar indagar , e dar as providencias necessarias a Boim , Vianna , e Povos , e que se mandou fazer este respeito honroza menção . — hum Projecto de Regimento pa . O Sr . Borges Carneiro fez ontra moção para qne ra o Terreiro Publico por Alberto Carlos de Meneo a Regencia remettesse buna Pelação dos Moricos 203 : a . Conta ' do estado do Cofre da Commissão que tem entrado nas Ordens Religiosas , e as Pro . do mesmo Terreiro : - hum Projecto de Banco Na . visões da Meza do Melhoramento que lhes permixt cional , por João Carlos : - huma Memoria sobre o tio a admissão : - e fez ainda ontra noção melhoramento dos Hospitaes , por Manoel Vasques : para que se extinga o grande numero de Pregados - - Reflexões sobre os Pastos communs da Provincia res Regios que ha nas Ordens Religiosas , dando os da Beira por José da Gama Castro . Cada hun destes motivos da sua inutilidade . papeis foi remettido á Commissão competente .

Approvon - se a primeira moção , e foi posta sobre Passou o mesmo Sr . Secretario a fazer a leitura a meza a segunda para se deliberar na leitura im . do Decreto sobre Franquias , e Agoas - ardentes , re , mediata . digido a final pela Cominissão de Fazenda ; e forão Fez o mesmo Illustre Deputado huma nova moe is approvados os trez primeiros artigos .

ção , em consequencia de muito trabalho que tem llonve alguma discussão a respeito do quarto ar . as Commissões actualmente , pedindo que o Sobe . tigo que estabelece a pena de galés ; e sendo con . rano Congresso nomeasse algumas de fóra composa ferido com o que se vencera , e constava da acta tas de homens capazes , e proprios para ireni red competente ; ficou approvado .

gindo os Codigos Criminal , Civil , e Militar etc . Forão approvados os mais artigos do Decreto , e Ficou para se deliberar neste negocio na seguia decididos que as suas determinações comprehendessem da leitura . só os Reinos de Portugal , e Algarves ; ficando pa - ' O Sr . Basilio fez a moção de que se pergunte 2 ra giando se tratar a respeito da Madeira o regui Regencia , se já expedio a Ordem , e a quem , de lar a entrada da Agoa - ardente estrangeira naquella serem aliviados os Povos do Douro , do Direito de Iha .

real para Pontes , e Estradas , cobrado pela Com . O Sr . Luiz Monteiro fez a moção de que se pos . panhia dos Vinhos , e de que as Cortes manda são fazer visitas nas Lojas de venda das Aguas - ar fossem izentos . dentes etc . para conhecer se ha contrabando . — Al . O Sr . Borges Carneiro fez huma indicação a esta guns dos Sis . Deputados julgarão que isto era opos . moção ácerca de huns Papeis , pedindo que elles to á inviolabilidade que deve ter a caza do Cida . fossem mandados vir ; e foi approvado que se es đão .

pedisse a competente ordem sobre os dois objectos : 0 Sr . Annes observou que estando proximo a O Sr . Baeta fez a moção de que se indicasse discutir - se a Constituição nella se decidiria sobre Regencia mandasse indagar dos abusos , e prevari este assumpto . .

cações que se continnão a praticar do Correio , abrina O Sr . Guerreiro , pedio ser dispensado da Commis . do as Cartas , que são remettidas por aquelle esper são de Legislação , por motivo das suas molestias ; diente , observando em prova da sua moção que de flor

se ex .

dicasse á

9 : 02 . Jose , o quilo de Marloes . An

guns dos Srs . Depatados tem soffrido estes abusos , consideração a necessidade de regular a forma co . e que ultimamente lhe sliccedêra o mesmo com hua mo se ha de proceder ao sequestro dos Exemplares ma Carta que lhe viera de Hespanha dentro de huns Impressos ; se devem ser aprehendidos só os que o Periodicos ; e citou o exemplo de outra remettida Author ou pubiicador tiver , ou se tambem se hão do Rio de Janeiro . Pedindo finalmente que se proce . de aprehender os que já estiverem em mãos de pare da á formação de huma Lei que puna , e faça reste ticulares : e tambem sobre a forma como se ha de ponsaveis os Empregados do Correio . Mostrou que proceder quando as denuncias forem dadas em mais taes abusos são huna infracção das Bases , e que de bum districto , etc . - - devem ser punidos rigorosamente .

O Sr . Borges Carneiro instou para que fosse a O Sr . Branmcamp observou que a respeito das Ordem do dia seguinte a reforma dos Sallarios do Cartas de Hespanha podião ser abertas naquelle Rei . Dezembargo do Paço . Outros Srs . Deputados pe no , muito maior vindo dentro de Periodicos ; po . dirão que se tratasse da Lei da Imprensa com pre rém como se fallavi em Carta do Rio de Janeiro ferencia a outro qualquer objecto , pois que isto se abstinha de dar a este respeito a sua opinião . era o que estava vencido , e constava das Actas : em

0 Sr . Pereira do Carmo pedjo . que se demorasse consequencia ficou para Ordem do Dia a Lei da para o dia seguinte a deliberação deste negocio , Imprensa , e se levanton a Sessão ao meio dia . " por que havia de apresentar documentos que o com . Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pea ' provassem .

la Commissão de Petições nos dias declarados . : . Por este motivo fez o Sr . Sarmento a moção de

Em o 1 . º de Junho . que se nomeasse huma Commissão que seja encar . A ' Regencia : Manoel Joaquin de Almeida Corte regada de conhecer das infracções da Constituição . Real , João Guedes de Quinhoes da Silva , Cao '

O Sr . Girão observou que á Commissão de Agri mara e Povo de Cnstello Rodrigo , Luiza Rita , e cultura se achava sobrecarregada com grandes true outras , Joaquin José Leal Morteira , Camara e balhos , e que seria de utilidade escolher alguns La habitantes de Alcoitim , Manoel da Palma , Jeronie vradores intelligentas pari serem ouvidos em obje . mo de Sousa Henrique , Francisco José Luiz Res ' ctos que se julgasse conveniente .

bello Andrade , D . Maria Benedita Xavier da Sil . O Sr . Borges Carneiro propoz que fosse mandado va e Sousa , Miguel da Costa , Silveria Maria da vir o Substitudo do Sr . Francisco Antonio de Rezen . Conceição , Roque Morezes Quintella , João Baptis . de que morrera hontem , o qual podia entrar na ta Leite , Feliciano José da Silva e Seixas , Felia Commissão de guerra como Official de Marinha que ciano José da Costa , Joaquim Antonio da Silva era .

Leitão , Hesdeiros de Geraldo de Ainorim , Fran . Em consequencia da naiureza destas moções , eda cisco Manoel Couceiro da Costa , Manoes Jesus da escrisa pedida pelo Sr . Guerreiro se jolgou devia Costa , Jeronimo José Ribeiro Codeço , Antonio proceder - se a nova organisação de Commissões , e Vieira , José Maria Leal Chaves , Joaquim José .

passou o Sr . Presidente a nom ar para a Commis . Alves , Padre José Ignacio Guerra , D . Mariana Ane ' * * são que as deve propor , os Srs . Farin Carvalho , tonia Garcez Palha , Antonio José Lopes , Bertho

„ Soares Franco , Borges Carneiro , Trigozo , e Serpoelho Fernandes , Antonio Marinho , Costodio Nnnes , " Machado ; devendo ellas compor - se de nem mais de e outros , João Baptista , e outros , Padre Manoel sete , nem menos de cinco .

Fernandes , Marçal Antonio Ferreira , João Anto O Sr . Freire fez a segunda leitura do Projectonio Alvares , Berpardo José Alves Ferreira , Anto i apresentado pelo Sr . Brito a respeito dos Arruamen . nio da Silva , D . Maria Antonia Sareiva , Joaquim

tos , e foi mandado imprimir para ser discutido . Fez José de Paiva . a chamada dos Srs . Deputados e se achavão presen . A ' Commissão de Legislação : Manoel José de tes . 99 faltando 2 .

Araujo Lima , e outros , João Luiz de Oliveira , ? O Sr . Presidente disse que era do seu dever parti . Euzebio Rodrignes Gomes , Vendedeiras da Praça cipar ao Soberano Congresso a morte do Ilustre , da Figueira , José . Pedro de Sousa Pereira Leite ,

Honrado Membro de Cortes o Sr . Francisco An . João Silverio da Cunha Lobo , Izidorio José dá tonio de Rezende , convidando a todos os 89118 Colle . Cruz Ferrrera , Luiz José de Sousa , José Pedro de gas para irem assistir ás honras funebres , e pro . Sousa Pereira Valdez , Sentenciados da Galé , João : pondo se deveria nomear huma Deputação para es . Carvalho

e effeito ; e que a Regencia teria mandado proce . A ' Commissio Ecclesiastica : Padre Manoel An , ter já ás mais provid ncias , devendo enterrar . sctonio de Sousa , Antonio José Gonçalves Pereira , ja Igreja do Livraments as 8 hor is da tarde . Pedro da Gama e Mello e Sousa , Padre Manoel de

Foi approvado qu . . se non asse a Deputação , e Lemos e Napoles , José Antonio Rodrigo e Car . em consequencia nomeou o Sr . Presidente , os Srs . valho , Maldonado , Rosa , B . de Molellos , Sarmenio , B . A ' Commissão de Fazenda : Manoel José de Al . Carneiro , Bitancurt , Brito , Trigoso , Camello For . meida Beja , João Evangelista de Moraes Sarmen es , Sande , Braamcamp , Serpo , e Pinheiro Aze to , Luiz Franques Oliveira , Camara da Cidade do redo .

Porto , Manoel Mariano Bestel . - Passou - se a tratar do Artigo 30 da Lei da Im A ' Commissão de Agricultura : Feliz Manoel orensa , e versou a maior discussão sobre a fórma Borges Pinto de Carvalho , Bernardo Antonio Car . le prisão do Escriptor que infrangir o artigo 11 doso , Camara e Lavradores do Conselho de Go . da mesma Lei ; e pondo o Sr . Presidente a Votos joim . Scou approvado , que não pode ser preso o Es . A ' Commissão de Instrucção Publica : João Teixeira

riptor immediatamente depois da denuncia , no Leite , Padre Manoel Nunes Vicente , Camara de primeiro caso do dito artigo .

Arraiolos , Estudantes do 5 . ° anno das Faculdades Discntio . se a respeito dos mais casos de que fal . Juridicas . la o Artigo , e fez o Sr . Borges Carneiro huma in A ' Commissão Militar : Rodrigo de Azevedo de Jicação que não se approvando , houve a respeito Sousa Camara , Fulgencio Gomes dos Santos Valle , della maior discussão , e a final se decidio que o Officiaes da Legião Constitucional Luzitanea . artigo tornasse á Commissão para o redigir na con . A ' Commissão de Policia das Cortes : Porteiros Forinidade das observações que se fizerão .

Menores das Cortes . Š O Sr . Fernandes Thomás disse que na idea de A ' Commissão do Commercio : Fedro José Alves ornar o artigo á Commissão , devia esta tomar em Souto , e outros .

69 .

* 2

1 . Chegou e five la felicidade de ser de me co

A ' Conmissão de Instrucção Publica e Fazenda : surgente Guerreiro , e de que ambas as divisões tin Izidoro José de Macedo .

nhão proclainado a independencia e roubado 2008 · A ' Commissio de Commercio e Artes : Fabrican . pezos duros , e porção de effeitos , que hião da Ca . tes de chapéos da Cidade de Braga .

pital para Acapulco por conta dos Chinos : que Coro . Não tem assignatura : Moradores do Logar do baleri fizera outro tanto em Cuernavaca , de onde Crasto , Operarios do Arsenal do Exercito .

era subdelegado , e que os dous Cabeças ficavio a duas leguas desta Cidade com tenção de continuar para o Mexico a consumar sua obra , para o que

se assegurou estavão de acordo com o Vice . Rei . NOTICIAS NACIONA ES .

Arcebispo , Chefes dos Corpos , e principaes pessoas Copia fiel de huma Carta que o Principe Real se Dio da Capital . No dia 7 chegarão aqui as proclama . - gnou escrever a huma Pessoa da sua confidencia ções de Iturvide , enviadas pelo nosso digno Bispo : existente nesta Corte .

de Puebla a outro de seu calibre , com os regula . Risgou - se o veo do Templo da lisonja em dois . mentos que propunha ao Vice . Rei aquelle sebelde . . Chegou finalmente o grande dia 26 de Feverei . os quaes se reduzião a formar huma junta provisio . ro em que tive a felicidade de servir de medianei . nal composta de Européos , e Americanos , partes ro entre Meu Pai , e a Nação , e de me contribui . jgaes , presidida pelo Vice . Rei sem voto , até que rem Regenerador da Patria , cargo que para mim viesse hum Principe da Familia Real d ' Hespanha merecerá eterna lembrança , e me obrigará sempre para ser Imperador , e a que se convocassem entre a concorrer directamente para felicitar a Nação dos tanto Cortes que formassem a Constitnição do Reis Heroes , á qual eu tenho a gloria de pertencer ; não no , pela qual , segundo elle , serião respeitadas as quero contar nesta que vai em resposta a sua de passoas e propriedades dos cidadãos Hespanhoes 3 de Novembro de 1820 , nenhum dos feitos aconte . Européos , e estes arbitros ou de permanecer no Rei . cidos des de o dia 26 de Fevereiro até 18 de Mar . no , ou de passarem com seus interesses para onde ço , porque assento seria hum amor proprio sem igual quizessem , com outra porção de graças qne 103 gabar - me a mim mesmo , até porque nada mais fiz , concedia este novo legislador para enganar - nos co que o meu dever como filho , como Principe , eco . mo o conseguio com alguns dos principaes da dita mo Vassallo , o qual he concorrer inda que seja com Cidade . a propria vida , para a felicidade de huma Nação , o que assegurou a opinião pela justa cauza foi que outra igual não he conhecida até hoje .

a revolução , a favor desta , da junta de chefes que ,, Eu aqui fico até pôr a Constituição em marcha , convocou e presidio o Senhor Vice . Rei a quem toa e em exacta observancia , depois terei a gloria de dos se offerecerão assegurando - lhe que a tropa da ir para la entregar - me nos braços da minha amiga Capital estava na melhor disposição , assim como Nação , para ter parte com ella em todas as suas elles ein perseguir os rebeldes até sua extineção . desgraças , ou felicidades , pois me não quero rir Não deixou de concorrer para isto mesmo o ter o quando ella chorar , que eu penso (e penso bem) Sr . Arcebispo , apresentado ao Sr . Vice - Rei , as que o Soberano , e a Nação constitue hum Corpo cartas , e proclamações que Iturvide lhes tinha en . no qual om o mal atacando huma parte o todo se viado , manifestando ao mesmo tempo a S . E . sell deve sentir por amor , e por huma reciproca grati . desejo de contribuir , quanto estivesse da sua par . dão que entre ambos deve baver .

te , para o restabelecimento da ordem e tranquilli - Para prova do amor que consagro a todos os dade deste Reino . Os dependentes de Iturvide , Miere Portugueses de ambos os Hemisferios , mando já Villagomes , que forão ao Merico a repartir as cartas meu filho João Carlos , e minha filha Maria da Glo . e proclamações forão prezos antes de entregar : 0 rin , e eu (repito) aqui fico esperando a Constituição , Vice - Rei as que trazião , as quaes S . E . não quiz para que logo que estiver posta em pratica nesta abrir fazendo dellas o devido desprezo . ametade do Reino Unido , me vá unir a ElRei Meu As primeiras noticias que recebemos aqui do Me Pai , e a outra parte da Nação , a qual eu anciosa . xico , e Puebla dispozérão os animos da ponca mente desejo felicitar quanto cabe no humano po . tropa do pajz e do povo a favor da indepen der .

dencia , em termos de manifestar - se publicamen " Estes são os sentimentos que sempre tive , como te , dando - nos cuidado ; porém Cesson tudo logo que Você sabe , mas que em quanto se não rompesse o virão alistados na Milicia Nacional 600 vizinhos Ek Véo do Templo os não podia manifestar tão clara ropéos bem armados , e resolutos a manter a order , f mente á Nação . Rio de Janeiro 18 de Março de 1821 . 99 o que até agora temos conseguido por meio de patru

lhas etc . podendo assegurar - se que Vera - cruz serda ultima pa Nova Hespanha em separar - se da Pelle

sula , e a mais livre em todo o cazo . NOTICIAS ESTRANGEIRA S .

Somos 14 de Março .

Hontem entrarão a salvo neste porto , vindos de 1 AMERICA HESPANHOLA .

Cadiz os navios Cinco Irmãos , e Romãosinho , com Vera Cruz 12 de Março

a noticia de ter nomeado S . M . Vice - Rei deste Rbd . : A 12 deste mez entrou neste porto a salvamento no a S . E . o Sr . D . João O . donojú , que devia visto o bergantim Vingador , e a 4 estiverão á vista to navio Asia . to o dia huma Corveta sahida de Santander , a Leoa , As cartas que recebemos de Puebla chegão a 6 d e o Curro deste ultimo porto , perfeitamente arma corrente , e segundo ellas Iturvide permanecia e dos em corsarios pelos insurgentes , com dous ber . Iguala com o insurgente Guerreiro , com animo o gantins que tinhão aprezado vindos de Campexe . emprehender sua fuga por Acapulco em hum nas

No dia 22 do ultimo mez , o yereficou de Mara . Americano , que está alli ha algum tempo , por 13 caibo , a Goleta Maria Antonia , carregada de ca : ter desertado grande parte das tropas de seli malo cáo , com a desagradavel noticia de ter - se alli jura . do , e estar reduzida a força de ambos os cheles al do a independencia , ficando aquella Cidade agre . 3 * homens . O Sr . Marquez sahio de Puebla no dia gada á republica de Columbia . :

5 com 28 , soldados , e o Sr , Linau devia fazer 0B No dia 5 do corrente chegou a esta hum extraor . tro tanto do Mexico com 48 , ambos com direcção) dinario do Mexico com a noticia de ter - se unido o Acapulco , para os perseguir até sua extincção , Coronel Iturvide com as tropas de seu mando ao ina resgatar a prata , e effeitos que roubou aquelle

fame Coronel . O Sr . Hevia que estava nas villas , restà a dizer ; bem que não seja mais , que o de . subio com seu regimento á Capital onde acabava de senvolvimento de ideas , e principios já estabeleci . chegar . 0 Sri Loaxes fez outro tanto vindo de Que . dos . ' rentano . O Sr . Conca veio de Llanos , e o Sr . Ne . " A Opinião Publica , vê - se pela sua mesma deno . grete partio de Bajío para Acapulco , de forma giie minação , que não pode ser a Opinião de hum só a força que vai sobre Iturvide , e Guerreiro he se homem ; mas convem accrescentar , que alla se fôr . guramente de 10 % bomens das melhores tropas do ma somente das opiniões reunidas daquelles homens , Reino . (Carta particular .) . : ii

que não tem os seus sentimentos na Praça , para os

vender no primeiro , que lhos quizer comprar ; mas . . . AUSTRIA ,

sim daquclles , que despindo os factos de todo o i n Vienna 9 de Mnio .

prestigio que os cerca , os pezão ' na Balança da Nestes dias passados , prenderão na barreira do Justiça universal , e da Ordem ; e os dão ao Publi . Tabor , estrada de Bohemia , hum viajante estrangei . co pelo que elles valem . Todos os homens de probi . ro , que se dizia Coronel ao Serviço da Russin , e dade ; e de senso , são Deputados setos deste Tri . portador de importantes despachos para Laybach . bunal ; mais augusto , que todos os Concilios e Con . Seus passa portes erão falsos . Aprehenderão - se tam gressos ; é mais universal , que todos elles nos se 113 bem os tae ' s despachos . Estamos muito impacientes resultados ; assim como , mais que todos , indepen . por saber os mais detalhes deste caso .

dente nas suas Decisões . Elle foi quiem elevou Tein . - Moitas familias de Boynrdos dos mais destin - plos a Sócrates , a quema calunnia tinha feito ctos de Bucharest , e de Jassy chegarão a Vienna : morrer , como criminoso ; é quem condemnon Ale . apresentão - se na Cidade na maior oppulencia pos . sandre , a quem em vida se tinhão erigido Altares . sivel . ,

Moitas vezes he tal o brilho de certas acções , que Estão agora tambem nesta Cidade muitos agen - céga os contemporaneos ; mas o Tribunal , que nun . tes Gregos talvez encarregados de cuidar nos inte . ea morre , julga , e sentencêa nas épocas seguintes Tesses da sua nação : ha muitas cantellas a seu res . es faclos das épocas passadas ; e este Tribunil toma peito , e as authoridades receberão instrucções parti . então o nome de Posteridade . As suas decisões pas . culares que os fazem muito circiinspectos . . ' são aos ' escriptos dos Sabios ; e pode dizer - se , por

- Esperamos sempre tornar a ver nossos Sobe . exemplo , quie Tocilo foi o Secretario deste Tribul . ranos antes do fim do mez , tudo annuncia que o nal , que condemnon os Grandes de Roma , e os Imperador Alexandre fica rá a qui pouco tempo . S . Monstros coroados da época antecedente ; assim co M . tomará a estrada de Croacia , e Hungria na sua mo derramou flores sobre o Sepulchro dos honradog volta para os seus Estados . Certeficão que os dois Cidadãos ; e illustrou as suas inortes , salvando - lhe Soberanos se derão a certeza amigavel de se torna . a memoria , que a calumnia em vida tinha macala rem a ver antes de hum anno . - . . . - do . Dispensador incorruptivel da Gloria , ou do , FRANÇA . .

Oprobrio , elle resomio na sna Obra a Opinião Pula : . Paris 21 de Maio . i i blica do seu Secnlo : as virtudes de Germanico cno Escrevem de Napoles , com data do primeiro do cantão nas suas páginas ; e os horrores de Tiberio nez , que os Austriacos fazem preparativos para fazem estremecer nas suas expressões .

arga demora no paiz . A Commissão do Exercito . Já se vê pois , que a Opinião Publica não he Eirata de escolher as tropas mais capazes de suppor - venal ; e que não está na mão de Potentado algum

Carem o ardor , do clima , o resto partirá para o norte da Terra o subtrahir - se á severidade das sijas Sen . = la Italia . Dizem que o exercito Napolitano será dis . tenças ; inda que as suas riquezas excedão as de

olvido , ficando a penas 3 regimentos da guarda Creso , ou os seus Exercitos os de Xerxes . Mas está { eal . Todos os dias se prende alli gente por sus . na mão de todo o homem o dispôr a seu favor esta eitas de adhesio á Constituição Hespanhola . ElRei mesma Opinião , regulando as suas acções pelas Pictor Mano ? ! vai para Modena . Continuão as pri . Leis da Justiça , que resume em si todas as virtudes . ões em Turim . Dizem terem sido infructuozas todas O Militar , que nio conhece outra estrada , senão a sintimaçõ ' s feitas ao Coronel Pepe para entregar da Honra ; o Magistrado , que não conhece ontro de . praça de Civilela del Tronto .

vêr senão o de ser justo ; o Sacerdote , que confir . - Cartas da Prussia asseverão que pouco tarda . ma os Preceitos com o seu exemplo ; ó mais obscii i em haver alli huma Constituição , que será apre . ro Cidadão , quie conforma a sua vida com a Lei , intada ao exame de huma commissão composta de estão certos de ser apontados pela Opinião Publi . essoas de to : las os classes .

ca , como os mais dignos dos bomens . Os Governos , Trata - se ha algum tempo a esta parte de bum consultando esta Opinião , tambem estão certos de ovo plano de organisação militar para toda a Suis . não empregar senão homens , que fazem honra aos 1 .

Cargos , que acceitão ; e os Povos terão dobrada Escrevem de Odessa que se reunio ao Principe confiança nos Governos , que assim se interessão pe . psilanti outro novo Chefe Grego chamado Kante . la Publica Felicidade . Então não haverá lugar de esin , com hum corpo de tropas recentemente le dizer = tal Magestrado vende a Justiça , on a re antadas por este ultimo .

tarda : tal Pastor . Sagrado desacredita a Religião , I TALI A .

que préga : tal Cabo he só militar nas Cidades , e Roma 30 de Abril .

Paizano em Campanha ; porque não commandará A policia persegue com a maior actividade os la . Corpos do Exercito , senão o que for digno da con rões que infestão aquelles caminhos . Nestes ulti . fiança , que nelle poz o Governo , de manter a Paz jos dias prenderão . se dez por meio de outro a quem interna , e defender a Nação do inimigo exter

perdoo ; apezar de tudo chegou a tal extreino o no : não será dado por Pastor aos Povos , senio itado actual das cousas que ninguem se atreve a quem lhe ensine a moral , como o Divino Mestre a ihir fóra das portas da Cidade .

ensinava , inda mais com o exemplo , que com o

Preceito : finalmente não será Ministro , senão o midamano

que se sentir com sufficiente probidade , e sciencia ,

para exercer huma das mais augustas funções ; qual Variedades ou Artigo de Politica etc .

he a de fazer justiça aos Povos . A Opinião Publica Continuamos o nosso discurso sobre Opiojão Pue tem de antemão designado individuos para todos os lica ; porque temos escrupulo de oinittir o que Cargos ; mas esta Opinião , já se disse , que não he

vicção diria . 40 .

mas salse " ão só se ne Him Gor

de que

evitallas , on renna aludir de laeste , e

da .

dadpara que sanovas instica outros '

a ' rle meia dizia de homens sem caracter ; gritano do em buma Praça os nomes que lhe são insinuados ; e vendendo indistinctamente os seus applausos , ou os seus improperios . Huun Governo vigilante , e activo , não só se não deixa illudir de taes farças ; mas sabe evitallas , ou reprimillas pela força ; a fim de que não seja interrompida a industria do Cida . dão , o descanço do Enfermo , e o estudo do sabio : a fim mesmo , de que se não ponba em risco a Se gurança Publica .

Nos Governos organizados de novo , e cuja ' s ins . tituições accommodadas a outros tempos , são sub . stitnidas por novas instituições conformes ao Secu . lo para que são feitas , huma das primeiras quali . dades do Empregado Publico he a conformidade dos seus sentimentos com as novas instituições ; ou , pa . ra o dizer melhor , he a obediencia ao Governo es . tabelecido . Fóra disto não ha salvamento , nem pa ra os que governão , nem para os que são governa . dos . Fóra disto não há senão Scisma , e desordem e he mesmo impossivel , conseguir o fructo das no . vas instituições , quando os que são destinados a arraigallas no espirito , e no coração dos Povos , são os primeiros que as desacreditão pelas suras pala . vras , ou pelas suas acções . A desobediencia ao Go . verno he o crime destes homens : esta desobediencia he hum crime entre todos os Povos ; e entre todos he punido como tal . Mas como he melhor evitar os crimes , do que chegar á cruel necessidade de os castigar , consulte - se a Opinião Publica sobre a es . colha dos Empregados , é ella apontará os dignos ; para ser demittido o resto , como inutil , e até pe . rigoso ao Bem da Sociedade . Esta Opinião he quem tinha condemnado os antigos abusos , muito antes que se tratasse da sua emenda : ella he quem apon . tava os vicios da Administração , e a prompta ne cessidade de huma reforma : foi ella finalmente quem additou a resolução corajosa de 24 de Agosto ; que verdadeiramente não foi mais , do que = a decla . ração Solemne da Opinião Publica . =

Quem disse que a Força he que tinha decidido

tudo , disse . huma falsidade , e não dêo a melhos idéa do seu saber em Politica . Foi o sentimento in timo , e universal da desgraça Publica ; foi a con . vicção da proximidade de buma Crise Popular , que confundiria os innocentes com os culpados ; foro dezejo corajoso ; e Patriotico de salvar a Nação de huma Guerra Civil , da Anarquia , e até de ser a Preza facil do Estrangeiro , quem produzio , o dia 24 de Agosto . A quelles , que adormecião tranquil . los , quando o Estado ameaçava a mais proinpta ruina , não sabem que dormião sobre hum Volcão . e pensavão que o dia segointe amanheceria sempre como o da vespora ! Foi pois a Opinião Publica quem fez tudo ; e se chamou em seu auxilio a For . ça , he porque os inimigos do Bem Publico a ti . nhão tambem do seu lado , e podião servir - se della . não para vencer a Opinião , (que senão vence con bayonetas ;) mas para a comprimir ; como cruel . mentė tinhão já feito em Setembro de 1817 ; e era por tanto necessario combater com armas iguaes . Se a Opinião Publica não estivesse do lado da boa Causa , de que modo duzentos mil habitantes de Lisboa se deixarião domar por tres , ou quatro Re . gimentos no dia 15 de Setembro ? Ou porque moti . vo . tres , ou quatro Regimentos Estrangeiros não tentão vencer agora a Opinião Publica de Lisboa A Força auxilion a Opinião , mas não a creoli ; e . esta Opinião he quem fez a revolução , e não a For . ça . Se as duas se não dessem as mãos , ou se decla . rassem inimigas , a Força conseguiria , comprimir , ou não , a Opinião ; mas nunca a venceria , por . que he invencivel de sua natureza .

REAL THEATRO DE S . Carlos . 8 de Junho , o 1 . º acto da Ignez de Filz . Henry , e a Dança Jamandria Libertada .

Junho 7 . - Desconto do Papel - moeda :

Compra , 22 ; Venda , 21 t . Patacas • 853 ; . • 854 .

muertos en la traditente de la enfermeiro

de su con

EDIT A L . 9 A Commissão da Saude Publica faz saber , que pelo Consul Portuguez em Alicante lhe foi dirigido bum Officio , em data de 15 de Maio de 1821 , com a participação Official da Junta Provisional da Saude de Valencia , communicada á Junta de Siude de Alicante do teor seguinte : : - Sanidnd , Junta Provincial de Valencia . = Con motivo de la llegada á Malta , procedente de Alejar . dria , el Bergantim la Constiincin , muertos en la travesia tres individuos y otro en el Hospital de aquell Lazareto ; vão dudando - se del caracter contagioso pestilente de la enfermedad , ha determinado S . N . . propuesta de la Junta Suprema de Sanidnd , que las procedencias de Malta y de su contigua Isha de Gozzo , se traten de patente sucia , hasta tanto que no resulte en auténtica forma la extincion del conta . gio dentro del circulo donde ha aparecido , y que en el proprio sentido se estimen de patente sospechosa los Buques procedentes del Adriatico , de Sicilia y de todos los Puertos al poniente del Reino de Napoleon = Lo communico á V . S . para que sin perder momento y sin contemplacion alguma se traten â las Em barcaciones , Cargos y Passageros com el rigor que exige la Salud publica y quiere S . M . , dandone aviso del recibo . = Dios gue a V . S . mucbos anos . Valencia 11 de Maijo de 1821 . = Francisco Placenta - - Matias Velasco . = Sûr . Presidente de la Juuta de Sanidad de Alicante .

79 Em consequencia determina , que em quanto não forem desvanecidas as noticias de suspeição de Peste er Alexandrir , fica em todo o seu vigor o que se achava determinado no Artigo 1 . º do Edital de 11 de se tembro de 1816 , incluindo a Ilha de Malta , e de Gozzo ; e as disposições do Artigo 2 . º do mesmo Editali . e que devem ser repntadas suspeitas as Embarcações procedentes dos Portos do Adriatico , da Sicilia , 9 do poente do Reino de Napoles .

E para que chegue á noticia de todos , e se não possa allegar ignorancia se mandou affixar o presente te Edital em todas as Praças , e Lugares Publicos dos Portos deste Reino , que será restrictamente obser vado em quanto novas noticias não mostrarem ter desaparecido toda a suspeição do mal de Peste na mencionados Portos . Lisboa 1 . º de Junho de 1821 . = Servindo de Secretario = Francisco de Assis e Costa

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DA

a

REGENCIA .

is one of the protamente

.

i ! LISBOA . 8 de Junho . . . , o equivalente valor em numerario , calculando - se a . ARTIGO D ' Officio .

sobredita aduella ao preço de 360 réis . , : ; . ; . A V ISO S .

» Além destes direitos recebidos em generos , pa - Tllustrissimo e Excellentissimo Senhor . Em Avio ga mais o proprietario os seguintes impostos .

dso de 30 de Maio passado determina V . Ex . ' por 1 Cisa 9 por cento , Donativo 4 dito , Fragata 3 Ordem da Regencia do Reino , que examine , e in . dito : e estes 16 por cento são recebidos em nume . forme sobre o facto denunciado ao Publico no fim rario pelo valor acima mencionado . . . i do Nº 157 , do Astro da Lusitania , o qual diz o . : 39 As madeiras recebidas por conta do Estado são seguinte . ,

depositadas nos Armazens pertencentes aquella Re . . 39 No Paço da Madeira havia huma não pequena partição , e são vendidas ao publico em grosso e , , porção de Aduellas pertencentes á Fazenda Na . miudo , pelos preços de convenção ajustados , entre o , , cional , e resultante da Dizima . Os Administrado . Fiel do Armazem , e os compradores , cujos preços » res fizerão venda della a Fletcher a preço de qua - varião segundo as circuostancias , e são sempre pa . , , trocentos e quarenta réis cada Aduella . Na Rin gos a dinheiro de contado , não se admittindo pra

beira havia percisão de Aduellas : Os Administra . Zos , pelo que fica excluida a concorrencia das Ad . , , dores , as comprarão , passadas vinte e quatro ho . ministrações Publicas , que necessitão prover - se de

ras , a Fletcher a preço de seiscentos réis cada madeiras . , , huma , que tal foi a especulação ! o ditoso com . . 99 Desde muito tempo tem acontecido ser Fletcher , , prador lucrou 7008000 réis . 9

o unico proprietario de Aduellas pelo que as exis . 3 Convem pois averiguar a realidade do facto de tentes nos Armazens do Paço da Madeira , todas nunciado , e deduzir se foi licito , ou contrario as Leis , pertencerão originariamente ao sobredito Negocian . e á pratica seguida na Meza do Paço da Madeira . te , o qual achando - se com avultada porção deste

- Obseryarei em primeiro lugar , que a exposição genero , offereceo á Real Junta da Fazenda da Ma . impressa no Astro he concebida em termos algum rinha em 21 de Fevereiro passado , o numero de dez tanto obscuros , e ambiguos ; pois que fallando da mil ao preço de 500 réis , juntamente com outros venda de Aduellas , feita a Fletcher pelos Adminis . generos mencionados da Relação N . º . 1 . , porém este tradores ' ao preço de 440 réis , diz logo em segui - offerecimento não foi attendido , talvez por insuffi . mento , que carecendo o Arsenal deste genero , os ciencia de meios Do Cofre da Junta . , cu Administradores as comprarão , passadas 24 horas , ? r 9 A 10 de Abril repetio Fletcher a mesma offerta ao mesmo Fletcher , ao preço de 600 rs . cada huma . mencionando além dos generos já offerecidos , Oleo

„ Parece á primeira vista , que os mesmos Admi . de Linhaça , Prégos etc . porém tambem desta vez Distradores , que venderão a 440 réis comprarão as não recebeo resposta . :) nesmas Aduellas , 24 horas depois , ao preço de 600 » Finalmente no dia 10 de Maio fez terceira of . éis , o que sendo absurdo , pois que os Adminissra . ferta constando dos generos , e preços da Relação lores do Paço da Madeira só vendem , e não com - N° 2 . Durante o intervallo decorrido , entre estas orão , segue - se , que necessariamente se deve enten - repetidas offertas , vendeo o sobredito Negociante ler , que os Administradores mencionados da se grande porção da sua Aduella ; e não tendo apor Funda parte da denuncia , são os do Arsenal da Ma - tado dos Estados Unidos reforço algum desta mer . . rinha , e que forão estes , os que comprarão a Fletcher cadoria , deliberou - se Fletcher a comprar a porção

s sobreditas Aduellas pelo preço de 600 réis , o existente nos Armazens do Paço da Madeira , a qual que effectivamente aconteceo , ainda que sem dolo toda lhe pertenceo originariamente , como acima re premeditado , como adiante mostrarei .

feri : cuja transacção lhe era licito effectuar , sendo - „ Examinemos por tanto qual he a pratica segui - livre a todo o Negociante empregar os seus fundos da no Paço da Madeira na arrecadação dos direitos em especulações , que julga vantajosas , prevendo a pertencentes ao Estado .

alta , ou baixa dos preços , seguindo as necessidades . . . Qurodo o proprietario das madeiras , quer des - presumidas . pachar a sua mercadoria he obrigado a pagar na (a) No mesmo dia 10 de Maio tinha offerecido fórma seguinte , que para maior clareza exemplifi . carei com o caso particular do despacho de Aduellas . (n) Fletcher offerecia Toneis feitos pelos seguintes preços .

Pagão as Aduellas de Pipa de direito de entra . Hum Topel de 4 pipas 40 . 000 rs . Hun dito 3 ditas da 29 por cento , huma parte no mesmo genero , e 354000 rs . Hum Tonel de 2 Pipas 269000 rs . - E pelo outra em numerario sobre o valor de 360 réis , es . Arsenal da Marinha subirão pelos seguintes . Hum Tonel tabelecido na Pauta a cada huma das Aduellas , sen :

de 4 Pipas 22000 rs . Hum dito de 3 a 2 i ditas 178000 do estes direitos recebidos na forma seguinte .

rs . Hum dito de 2 ditas 16 % 500 rs .

Além destas vazilhas , fazem - se das Aduellas , que se 7 Dizima 10 por cento , Consulado 3 por cento .

partem , e dos sobejos , Célhas , Bandejas , Baldes , e Bar Cujos 13 por cento sé cobrão em especie , deixando . se porém ao arbitrio do proprietario do genero , Conheça o Publico quem lucrou se Fletcher vendendo ficar com a totalidade da sua fazenda , huma Vez as Aduellas a 600 rs . se o Arsenal comprando - as , e man que indemnise aquelles 13 por cento de Aduella com dando fabricar por sua conta os sobreditos Toneis .

OS de Ministro do ajudante Generatie

o sobredito Fletcher encarregar - se do fornecimento Sousa . = Sr . Antonio Pelix da Fonseca , Intende : de 600 . Toneis para a Agoada da Expedição da dos Armazens de Ginné , India , e Armadas . » Bahia , por cujo motivo julgou necessario augmen - tar o deposito das Aduellas , que ainda possuia ; porém sendo rejeitado este offerecimento a 16 de i Maio , le ' acèeito o de 6 . 000 Aduellas ao preço de : CORTÉS . – Sessão 106 . - 8 de Junho . 600 réis , julgou . se desligado o sobredito Negocian . " A hora do costume declarou o Sr . Presidente abe te de qualquer obrigação , e por isso vendeo pelo ' te a Sessão , e lêo o Sr . Secretario Falcão a ac . mesmo preço mais mil Aduellas a João Luiz Lou “ da antecedente , que foi approvada . renço do Lugar de Arealva , e outra porção a Joa . O Sr . Secretario Felgueiras fez a leitura de la quin José de Oliveira , de Porto Brandão : pelo que Officio do Ministro dos Negocios da Guerra , . me persuado , que a ser necessaria outra porção cluindo a resposta do Ajudante General acerca da das sobreditas Aduellas , exigirá o proprietario , ordem das Cortes de 4 do corrente , relatira aos Ol . preço ainda mais elevado , aproveitando a escassez ficiaes da Expedicção da Bahia . do genero , o que na verdade não merece louvor , O Sr . Freire disse que era da maior Urgencia dar ainda que licito , sendo para ' notar que a par dos prompta resposta a este officio ; e em consequencia - Dobres exemplos de patriotismo , dados por muitas convidou o Sr . Presidente a Commissão Militar para - elasses de Mercadores , com suas generosas offertas , que desse o seu parecer , a qual sahio a trabalhar apparece tanibem algum millionario Nacional , que na competente Secretaria sobre este assumpto . exige para frete de hum Navio , que muito con . . Continuou o Sr . Felgueiras dando conta do espe . • vinba para a expedição da Bahia , a enorme quan - diente , e leo outro Officio dirigido pelo Ministry

tia de 11 : 000 $ 000 réis , quando em outra Epocha dos Negocios do Reino incluindo huma Consulta de * identica se satisfez com 7 contos de réis pelo frete Junta do Commercio a respeito de Privilegios de - da mesma Embarcação para o Rio de Janeiro , obri . Fabricas de Massas : foi remettido á Commissão das “ gando por este motivo a nova Commissão de Ma . Artes . - Leo outro Orficio do mesmo Ministro is rinha a fretar com preferencia alguns Navios Ég . cluindo huma Consulta da Junta do Commercio . trangeiros . ? *

' .

sobre despachos da Alfandega em obras manufacto . - . ' 9 Pelas eircunstancias referidas se deduz ser verda . radas . - deiro O facto annunciado no Astro , assim como o mesmo Sr . Secretario menciou os seguintes par

tambem se conclué , quê nesta transacção não bou . peis : a felicitação da Camara de Thomar de que se ' ve dolo algum , sendo immediata consequencia de mandou fazer honrosa menção : tres Memorias ; : huma subtil especulação mercantil , ainda mesmo 1 . º sobre construcção de Moinhos de Agua ; pelo Ba . no caso de se effectuar a compra , e venda no curto charel José Joaquim de Sant ' anna : 2 . " sobre Dizi . intervallo de 24 horas . "

mos , por bum annonymo : e 3 . * sobre objectos de 1 . ' 99 Não deixarei passar esta occasião sem expressar a Instrucção Publica ' : Forão remettidos ás Commis

V . Ex . a minha particular opinião sobre as incal . sões competentes . . culaveis vantagens da liberdade da Imprensa , a O Sr . Pereira do Carmo disse que para reforçar qual manifestando este facto , lembra tambem a a Moção do Sr . Baeta feita na antecedente Sessão saudavel providencia de se ordenar ' a todas as ca apresentava huma Carta que lhe fora dirigida por sas de arrecadação da Fazenda Publica , onde exis hum Religioso chamado Fr . Joaquim do Coração de item generos destinados á venda , que não possão Maria na qual se queixava de que as cartas Fola . * no futuro proceder a este acto , quando se trate de mosas remettidas aos Deputados de Cortes erão , ou vendas em grosso , sem o annunciar , com antece . sumidas no Correio , ou abertas . deneja ; ' por meio da Imprensa , pois que então as 0 Sr . Alves do Rio observou que este Padre já Repartições , que necessitarem desses generos con . The escrevera , e que elle o julgava possuido de hum icorrerão ás arrematações , orde deverião ser perfe - terror panico , motivado pelo não deixarem secula . ridas , não sendo possivel que sem este auxilio pog . risar . são saber as qualidades , é quantidade dos generos - O Sr . Freire fez a segunda leitura da sobredito hexistentes nos Armazeps do Estado , onde se pode moção do Sr . Baeta em que se queixava da aberto rião fornecer dos que necessitassem , evitando acon . ra das Cartas no Correio como infracção do deter tecimentos similhantes ao que deo motivo a esta in . minado nas Bases ; e disse o Sr . Presidente , que se formação , cuja medida teria a vantagem de desva . escrevesse á Regencia sobre o mesmo assumpto . necer as suspeitas de connivencia , que pode ter lu - - O Sr . Braamcamp observou que por se dizer que ' gar , quando essas vendas se fazem particolarmen . a carta fora aberta , não se seguia que o fosse ne te , é sem que o Publico seja prevenido . = Deos Correio de Portugal . guarde a V . Ex . ' Lisboa 6 de Junho de 1821 = ; O Sr . Baeta disse que elle se fundava na saa ar Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco guição , em que vindo a Carta de Hespanha metics Marimilianno de Sousa . = Marino Miguel Fran . dentro dos Periodicos , e tendo sido escripta por ás zini . 99

ma Senhora , Camarista da Infanta D . Maria Fra .

cisca podia por este motivo dar occasião a ser aber · A ' vista do Officio que V . mc . me dirigio na da . ta , e que ella tinha todos os sigbaes de que effecti . ta de hontem , Determina a Regencia do Reino em vamente o fôra . . · Nome de El Rei o Senhor João VI , que o Pagador O Sr . Freire disse : - Deve considerar - se debai . dos Armazens Joaquim Pereira de Azevedo , receba xo de dois pontos de vista mui differentes a viola do Thesouro Publico a quantia que alli lhe quize . ção do segredo das Cartas , de que trata a present rèm entregar , e V . mc . à applicará immediatamen moção , a saber : por ordem do Governo , e por es . te ás despezas mais urgentes , e qne milhor enten . riosidade ou abuso dos Empregados do Correio : a der , tendo sempre em vista , que as Cortes tem or quanto á primeira , posso segurar ao Soberano Cose denado , que os pagamentos dos Soldos dos Officiaes gresso , que a Regencia já mais se lembrou de orde do Corpo da Armada Nacional e Real , e Marinha nar huma tal infracção da Constituição , e que o gem se igualem com o Exercito , o que V . mc , exę nistro dos Negocios Estrangeiros Inspector do Cori cutará com o mais que for recebendo .

reio era incapaz de cumprir qualquer ordem a to · 5 Deos guarde a V . mc . Palacio da Regencia em respeito , como o he de executar outra qualquer d 8 de Junho de 1821 , Froncisco Marimilianno de similhante natureza . Ea conbeço muito este Mi

nistro , sour particularmente seu amigo ; e por isso Leo mais o mesmo ' Sr . Freire à outra moção a posso affirmar quanto digo sem que exija ser ac - respeito dos Prégadores Regios , que foi regeitada creditado pela minha simples asserção , peço entre - depois de breve discussão . tanto que se passem ordens as mais positivas , e se Leo tambem a moção do Sr . Sarmento para ser empreguem todos os meios para averiguar se ha na nomeada huma Coinmissão que se aplique a conhe . administração do Correio em Lisboa algum Official , cer das infracções da Constituição ; e foi remettida que tenha prevaricado , o que muito duvido . - á Commissão das Commissões . , ? Diz o honrado membro Sr . Baeta , que a sua Carta O Sr . Luiz Monteiro apresentou o parecer das foi aberta , assim o creio , segundo eu mesmo obser . Commissões de Commercio , , e Legislação ácerca vei , acho porém mais provavel que fosse em Ma . das alterações que se tem feito no Artigo 26 do drid ; ou Badajoz , e o mesmo digo a respeito das Tratado de Cominercio de 1810 . ' e se julgou da maior Cartas recebidas do Interior , nada mais provavel necessidade a súa discussão , mandando - se imprimir do que haverem Correios assistentes ou Empregados para esse effeito . destes , que sendo affectos a hum partido desejem 0 Sr . , Alves do Rio apresentou o parecer da Coma conhecer as correspondencias do outro , e algumas missão de Fazenda sobre a Dotação d ' ElRei , e Real pessoas , que seduzão os mesmos Empregados , sen . Familia , deduzindo - se delle que a Commissão arbi . do possivel que isto mesmo aconteça em Lisboa mas tra para a mesma Dotação (da qual devem ser pa nunca por ordein do Inspector ; ell me offereceria à gas as despezas da Oxarid , Guarda Roupa , : Cava qualquer sacrificio para affiançar a sua exacção e Thariças , Creados etc .) bum conto de réis por dia ; escrupulo peste objecto , devendo lembrar - se os ll . além dos Palacios , e Quintas que são pagos pelo lastres membros que quando a abirtura das Cartas Thesouro , bem°como ' aos Secretarios etc . , Discorre se faz por authoridade superior , he com tal perfei a Commissão sobre as despezas dos annos de 1804 , ção , que se torna impossível r « conhecella , pois em 5 , e 6 , e mostra somando todas as parcellas espe . caso de se romper resta sempre o recurso de se não cificando os differontes objectos que a despeza média entregar , voto pois pela devassa e inquirição para de cada anno forão 1 : 376 contos e trezentos e tantos completo esclarecimento e plena satisfação do Coni mil réis . Observa que as diminutas rendas do Esta gresso , e perfeita justificação daquelles sobre quem do (que no presente anno não excede ção , a quinze pode pezar a mais leve suspeita pão merecida . milhões ,) não permittem estabelecer hama : maior

O Sr . Braamcamp expoz que qiiando as Authori , dotação , que a mencionada ; e determinando - se além dades superiores intrevem em similhante caso , as della , que á Rainha fiquem pertencendo os rendi cartas que sào abertas difficilmente se conhece que o mentos da sua casa que poderão ser oitenta contos forào ' , e que tendo a do Sr . Bueta signaes de que de réis ; á Princeza D . Maria Theresa , le seu Filho fora aberta era isso huma prova de que fora feito o ' Infante D . Sebastião , hum conto de réis por mez por hum meio muito diverso . :

. a cada huma das trez Infantas 400 % réis tambem $ 0 O Sr . Presidente apoion esta exposição , e accres . por mez . etc , etc . ; i . . in to

V 75 ' ; o ! centou , que sendo Membro da Junta Suprema do į Decidió - se que fossa impressa este parecer parą

Governo , fora incumbido de averiguar a forma por ser discutido com a maior urgencia . es que as cartas se abrião no Correio , e por isso po . • Passou - se a discutir conforme a Ordem do dia a si dia informar o Congresso , que alli havia huma Ses Lei da Imprengà , e pedio , o Sr . Soares como Mem deretaria , com dois Officiaes e os instrumentos pro . bro da Coinmissão ' , , algumas clarezas a respeito do aiprios a este fim , e que este estabelecimento fora artigo 30 que lhe fara cometido para nova redac Co destruido , e ' posto fòra hum dos ditos Empregados ; ção ; e depois de se fazerem yarias observações , se

concluindo , que sendo as cartas abertas por antho . approvoit que só pode haver prizão do Escriptor que ridade do Governo , e de huma maneira propria , delinquir , no caso de Denuncia summariamente não era possivel conhecer - se se ellas erão übertas . ' provada por quatro testemunbas : - e que o seques in 0 Sr . Canavarro disse que a sua familia se quei . tro da obra : impressa fosse extenciro , a todos os ca .

sava de que todas as cartas que lhe erão rcmetti . sos de que trata a Lei da Imprensa) . kias lhe chegavão abertas . . :

. : . Foj . lido o Artigo 31 que , he concebido nos se . - O Sr . Abbade de Medrõss ajuntou que até se exi - guintes termos : 11 : : 7 : are mior preço do que aquelle que se acha marca : 99 Immediatamente fará o mesmo Juizo convocar fo ' na Carta . .

si o primeiro Conselho dos JA rados : e para isso con . Por esta occaziio pedio o Sr . Braumcamp que a correndo na Casa da Camara ein hora determinada C ommissão de Fazenda desse com urgencja o seu com o Escrivão , e Denunciante , estando a porta

arecer a respeito do Plano que lhe fora remettido aberta , fará lançar em buma urna codulas , em que cerca do Correio . ' : , :

. . ! ; estejã o escriptos , es nomes de cada , huma das Pes . - A final se decidio em consoquencia da Moção do soas eleitas para Jurados , é fazendo deduzir della Lir . Breta que fosse ordem á Regencia para mudar pelo Escrivào nove daqnellas : cedulas , ficarão sen . Fiscalizar com o maior figor , e dar as mais activas do vogaes do 1 . º Conselho aquelles çujaş , nomes el .

rovidencias para evitar a abertura das cartas co - las ' designareið , dos quaes o Escrivão , fará assento no huma criminosa infracção das Bases . . . . " is em bum Livro destinado para esse fin , . .

0 Sr . Pessanha por parte da Commissão de Po . 10 Sr . Guerreiro fez a indicação , de que as cedu . Teres , apresentou verificados os do : Sr . Marino Mi . Jas devião ser tiradas por hym mening ; o Sr . San

nuel Franzini , Deputado Substituto pela Provincia mento ajantou que este não fosse , ida , Familia do Lia Estremadura , o qual sendo admittido na Sala Escrivão etc . para evitar todas as quyidasa , ' 0 : Sr . vor dois dos Srs . Deputados Secretarios , prestou o Fernandes Thomás fez a indicação de que o Promo . : ostumado ' juramento , e tomou lugar entre os mais tor devia assistir a este acto , e que o Livro devia Deputados . . i

. . . i ser rubricado pelo Juiz de Direito . Decidio - se ap . O Sr . Freire fez a segunda leitura da moção que provando ó Artigo , que a Commissão o redigisse izera na sessão antecedente o Sr . , Borges Carneiro attentas estas indicações . proboj na para se nomearem Commissões de fora compostas de Passon ao ' Artigo 32 . qne ihe ' o seguinte :) , Jessoas intelligentes que possão . ir trabalhando nos • ; 9932 . Logo de pois deste acto mandará b mesmo Codigos Criminal , Civil , Militar etc . Julgou - se Juiz notificar cada hum daquelles vogaes , para que ide devia ser reinettida á Commissão das Commise em dia e hora determinada se reunão ha Capital do ões nomeada na Sessão anterior .

. Destricto , na casa da Camara : e a quelle que faltar

* 2

assessbilidadossibilid . com

será pela primeira vez ' multado em 20 % réis , e pe . què ella será escripta por qualquer dos jurados ; e la segunda jalgado , inhabil para exercer qualquer que a Commisão na nova redacção que fizer indi . emprego Publico . menos que não justifique huma que as formulas que elle ha de usar sendo as mais impossibilidade absoluta . 99

breves possivel , e no mais ficou o artigo appro . • Sr . Sarmento disse que havia differença enor . vado , me na gradação de pena , pois que ao Jurado que seguio - se o 36 que he ó seguinte : faltar a primeira vez se impõe 208 réis , e faltan „ Se a declaração for de que não tem lugar : : do segunda , fica inbabil para exercer qualquer em pronuncia , o Juiz de Direito preferirá sobre ella a prego . Observou que em França se augmenta a pe . sua sentença , em que julgue sem effeito a denuo na pecuniaria até á terceira falta , e que na quar . cia , que não poderá ser repetida em outro Juiza ta he que fica julgado inhabil .

pelo mesmo caso , e ordene a soltura do denuncia O Sr . Borges Carneiro foi de opinião que a pena do , e o levantamento do sequestro dos Exemplares pecuniaria se dobrasse até a terceira falta , e que nos casos do Artigo 30 condemnando o Denuncian . no caso de quarta fosse punido com pena de pri . te nas custas da Denuncia , quando houver sido fei . zão ; e ajuntou que o Jurado devia ser prevenido ta por algum particular . 9 para o objecto a que era notificado ,

Foi approvado com breves reflexões salvas as a O Sr . Fernandes Thomás condemnou igualmente emendas que se hão de fazer na redacção para a uni . a pena de ficar inhabil o Jurado e observou que era dade com os mais artigos . huma pena excessiva e mais sendo imposta por hum Tendo voltado a Commissão Militar expoz o seu Juizo donde não havia appellação . Indicou a con . parecer a respeito do Officio lido no principio da tradicção do final do artigo com o final do 26 , di . Sessão sobre os Officiaes da Expedição da Bahin ; zendo naquelle = impossibilidade fisica , e moral , e reduzindo - se a que por não saber o seu nomero , neste = impossibilidade absoluta , pedindo que isto precizar de explicação para fazer a justiça que es se emedasse ; e juntamente que se determinasse quem te objecto exigia , julgava que o Ajudante Genie supriria o lugar do Juiz na falta absoluta deste . ral devia ser chamado á Commissão Militar , para

O Sr . Soares propoz que se regulasse a maneira informar do numero da quelles Officiaes , e das mais de supprir a falta de algum Jurado quando todos circunstancias necessarjas trazendo para isso os Do . os nove pão comparecessem ; visto que no Artigo cumentos que houvessem a tal respeito . se mandão tirar só nove cedulas .

Seguio - se sobre este objecto alguna discussão e se O Sr . Sousa de Magalhães respondeo que era fa - abs ' rvon no decurso della que era o mais conre . cil remediar isto estabelecendo que em lugar de 9 niente decidir este negocio sem continuar em nof . 23 fossem tiradas doze cedulas .

delongas ; e propondo o Sr . Presidente a rotos , O Sr . Braamcamp apoiou este parecer dizendo ficou approvado : - que os Officiaes promovidos que em Inglaterra se pratica o mesmo ; e disse que por Portaria da Regencia de 15 de Maio possão ir não adoptava a indicação do Sr . Borges Carneiro de querendo , na qualidade de agregados na Espedic . ser antes previnido o Jurado , pois era dar tempo ção da Bahia , seja qual for o seu numero : que a poder ser sobornado .

os que não quizerem ir , não gozarão da Promoção ; Approvou - se finalmente que a pena para a pri - e que os que forem vencerão o mesmo soldo que meira falta fossem 20 % réis como diz o Artigo ; que os effectivos . até a segunda e terceira fosse o dobro , e tresdobro , Propoz o Sr . Presidente para a Ordem do dia se . e que a quarta fosse prezo por tantos dias , quan - guinte a discussão sobre o parecer da Commissão tos correspondessem á pena pecuniaria a razão de a respeito dos Deplomatiços , e instando alguns dos 18000 réis por dia ; e quanto as mais indicações a Srs . Deputados pela Lei da Imprensa , foi pos . Commissão as tenha em vista na redacção do . Ar ta a votos , e approvada a proposição do Sr . Pre tigo .

sidente . Passou - se ao Artigo 33 , que he este :

O Sr . Borges Carneiro disse que como Membrol ! 99 Reunido o Conselho , o Juiz de Direito á por da Cammissão de Fazenda pedia a decisão deste ta aberta defirirá a cada hum dos Vogaes o jura : negocio para evitar os Ordenados que estão vencen . mento aos Santos Evangelhos para que recta , e im do os mesmos Diplomaticos , os quaes á muito bom parcialmente dessempenhe os deveres do seu Cargo : devião ser suspensos . e entregando depois ao Vogal mais velho a Denun . O Sr . Braamcamp resposdeo que nenhum dos Dimo cia , o exemplar do impresso denunciado , e mais plomaticos recebia ordenado pelo Erario . Propoz documentos que compozerem o Corpo do Delicto , este Illustre Deputado que seria convenieote tratar . " lhes fará huma explicação exacta , e clara de tudo , este negocio em Sessão secreta ; ao que outro dos e os advertirá do que lhes cumpre desempenhar . » Srs Deputados se opuzérão , e pondo - se a votos real . .

Foi approvado com breve discussão só com a emen - céo - se que não a houvesse . da de huma palavra : e igualmente o foi o Artigo Levantou se a Sessão ao meio dia . 34 concebido nests termos : . • Immediatamente se retirarão os Vogaes do Con . Relação dos Requerimentos que tiverão direcção para selho para outra casa , aonde estando sós , presidio la Commissão de Prtições nos dias úeclarados . lde ' dos pelo mais velho , e a porta fechada farão o

Em 2 de Junho . exame do impresso , e mais documentos ; e depois A ' Regencia : José Marques da Silva , Dominika de conferenciarem entre si , declararão se tem , ou gos Affonso Barreiros , Manoel de Barros , Brazdo . não lugar a Pronuncia : sendo preciso para o pri . sé de Campos , João Francisco Dias , Cidadãos Luk meiro caso , que concorrão pelo menos duas terças nestos , assignado por José Luiz Torres , Capata partes dos votos . 99

e homens da Companhia da Alfandega do Tabaco . Passou - se ao 35 que he o seguinte : i in . . Luiz Antonio , José Antonio Ferreira Lyão , C · Escrita esta declação dos autos da Denuncia , e mara da Villa do Sabugal , Antonio Pinto Ferrei : assignada por todos , sahirão para a Casa aonde de Vasconcellos , e outro , Juiz de Fora do Sabre deve estar o Juiz de Direito , e em presença delle José Joaquim Pinto , José Procopio Soares de Ar lerá o Vogal mais velho em voz alta aquella de jo , Antonio Pires Fernandes , Antonio de Avellari claração .

. : : . Daniel Henriques de Moraes , Antonio da Crus Houve sobre este artigo alguma discussao acerca Oliveira , José Teixeira Barboza Scte , Viuva Te : de quem deve escrever a declaração , e foi decidido pia , e Companhia , João Ignacio de Sequeir :

2

.

A ' Regenciasreiros , Manoel dias , Cidadãos louca

Enlig mens du lado por serisco Diabarcos , Blazine

e cueno .

108 .

José Manoel de Azevedo , e outro , Antonio Atanas cabir a sorte para a oleição de hun ou mais Jurados zio dos Santos , Antonio Pinto Macho Magalhães , sobre pessoas contra quem seja o escripto ou libello ; Antonio Pereira , Manoel da Silva , José Manoel como por exemplo , se houvesse de se julgar bum esa Lopes do Rego , Francisco Antonio Fiz , e seus fr . cripto contra ' os Magistrados , e cabisse a sorte so mãos , Claudio Frederico Nunes Saraiva , José Ma bre hum Ministro , iria este ser Juiz em causa pro . ria de Sousa , o Desembargador Joaquim Rafael pria ? Hum caso identico a este acaba de acontecer do Valle , Camara de Odemira , José da Silva Fer . em Hespanha , che o seguigte : = Tendo - se publica . so , Custodio José Pereira . :

do hum folheto no qual o author ataca a dignida . A Commissão de Legislação : Antonio de Jesus , de das Cortes , e provoca á desobediencia , com sá - - Simão Swit , Manoel José de Araujo Lima , e ou . tiras , e invectivas , procedeo - se a eleição dos Ju .

tros de Ponte de Lima , o Bacharel Manoel Gomes rados , para se decedir ac havia on não lugar para - Quaresma de Sequeira , Alguns moradores da Villa se formar causa , cahio a sorte sobre o terceiro re de Mirandella , Luiz Antonio Baptista , José Luiz dactor do Diario das Cortes , e o segundo official da Silva , Padre Francisco Pedro da Costa , Anto - da Secretaria das mesmas , os quaes se excusarão nio Joaquim da Motta , Memoria de hum Bacharel allegando não poderem ser juizês de hum escripto amante da Patria , Manoel Paes , Soldado , José que directamente atacava huma corporação á qual Joaquim Gomes da Silva e Mattos , Domingos Mon . elles pertencião , o que deo lugar a que se suspen teiro de Queiroz , Francisco José Nunes , José Go - desse a eleição dos jurados , e se expozesse ás Cor . mes , da Ilha da Madeira . E i

tes , a questão de saber , qual be a marcha que se · A ' Commissão de Guerra : Theotonio Claudio de deve observar em semelhantes casos . .

deve obsername universales consta

, itd . Mello , Luiz Ferreira da Rocha , Amaro Vicente - Lomos no Universal o seguinte = Hum bom

Horn Payão de Sousa , Ferpando Luiz , Caetano Manoel parrocho , hum bom Juiz , e bum bom mestre de es . de Sousa , Manoel Alexandrino Pereira da Silva , cola , em Cada povoação bastarão para fazer feliz José Quaresma Vidal , José Dias Mourão , Jacinthó nossa geração , e ainda mais as vindouras . = Aplico Manoel Baima , D . Marianna de Azevedo Freire , el cuento . José Lniz da Canba , José Joaquim Pinto . : Honter se fizerão as exequias do illustre Deputado

A Coinmissão de Instrucção Publica : Antonio Francisco Antonio de Rezende , as quaes se celebrá Carlos de Mello e Silva , Camara de Marialva , Pa . rão com a maior pompa , consistindo esta na con dre José Delgado de Figueiredo . . .

currencia de quasi todos os Illastres Srs . Deputa . A ' Commissão de Commercio : Negociantes da dos , acompanhamento de duas Brigadas , e descar Villa de Faffe , Mercadores retalbistas da Ilha da gas de artilheria tanto dos parques , como do Cas . Madeira , Negociantes de Lamego , Peso da Regoa , tello de S . Jorge . i e Mezão frio , Vendedores de Quinquilharias .

Mr . Camille Jordan , Membro da Camera dos De . · A ' Commissão de Agricultura : Joaquim da Pon . putados de França , que padeceo por muito tempo

e , Moradores do Hervedal , Moradores dos Luga . , molestia d ' Estomago faleceo ultimamente em Paris . es de Mourelos , Vil de Mattos etc . , Vendedores de Acabavão de entrar na Caméra os seus collegas , rinho por miudo ao norte de Villa Real , José An . quando receberão aquella triste noticia , que mui . onio da Silva e Companhia , Lavradores Proprie , to os consternon . Dèterminou - se que huma deputa arios do Alto Douro , Camara de S . Mamede de ção de 12 Membros acompanharia o interro do il . liba - tua . i

. . . . , Histre me

histre membro . Esta deputação com outras pessoas " A Commissão Ecclesiastica : Francisco Raymun , de distincção formou todo o cortejo funebre daquel . do de Sá Pereira , Maria da Piedade , Tristão An . le representante . Bonio Pimentel , Padre João Manoel Alvares , La .

. ' * ' radores e Povos da Aldeia de Santa Eulalia , Fr .

Bahia 23 de Marco . lanoel da Purificação e outros .

O Extremo da tyranoia ' , diz Montesquieu , ihe o A ? Commissão de Fazenda , Theodoro Manoel Pes principio da Liberdade . Esta verdade " he fundada Sira e outro , Manoel José Novo , Juiz , e Officiaes Da experiencia dos Seculos ; e he descnvolvida ago

, Conselho de Penella de Albergaria , Feliciana ra , e comprovada no exemplo da briosa Gente da ! Ogenia da Gama , Camara e Moradores do Conse . Bahia .

o de S . Cosmado , Maria de S . José , Lourenço Era tal o horror , que todos tinhão a profissão de sê , e outros , Maria Joaquina e outros .

Soldado , que nunca se poderão inteirar os Regi . A ' Commissão de Estadistica : Camara , Nobreza mentos a pesar das rigorosas recrutas , que fazião Povo da Villa de Fafe , Camara , Clero , Nobre . gemer a Lavoura , e que affujentavão a mocidade pa e Povo de Buarcos .

do campo , para ' o ' interior das brenbas , aonde mui . A ' Commissão de Agricultura , e Fazenda : Mo - tas vezes morria á pura fome , e roido de bichos . dores de Alcains , Escalos de cima etc . ;

Agora sem a menor violencia se inteirão as Tropas A ' Commissão das Artes : José Victorino Vallente . a ponto de sobejar gente para exigir novos Corpos . A ' Commissão de Instrucção Publica : Moradores Da Cachoeira chegão bandos de volantarios mance . '

bos tamgendo na viagem sonoros instrumentos , paa A ' Commissão de Agricultura : Povos da Aldea recendo antes hir para hum festim , que para os : Santa Eulalia .

duros officios de Marte . Tal era o horror , que até A Commissão do Ultramar : João Chrisostomo aqui se tinha geralmente de servir a hum Governo inola de Macedo .

arbitrario , e tal be a paixão ' , que se mostra pelo A ' Commissão de Saude Publica : Bernardo José Governo Constitucional i imello . .

0 Capitão Mór Joaquim Ignacio Sequeira Bulcão Não vem assignados : Representação sobre a Ad . levanta ' á sua custa huma companbia de cavallos de inistração Publica , Prezo por crime de morte sem que vai ser Capitão seu filbo Ignacio de Sequeira clarar nome .

Bulcão ; e a seu exemplo já se offeréceo outra de

que faremos menção . Muitos proprietarios de Ene NOTICIAS NACIONA ES .

genhos tem mandado cavallos gratuitos para temon . Lisboa 8 de Junho ,

tar a Cavallaria ; e pelas Villas do Reconcavo - ainda Estando actualmente o Soberano Congresso nacio . parece mais forte o enthusiasmo Constitucional , que I discutindo a liberdade da imprensa , julgamos na Cidade . . C se não previo até aqui os casos em que pode Os Capitães . Mores de fóra tem dado vigilantis

Por Commissão de Estado aquina e Jeans , Loure

Po povo de Bolo de Agricult de cima ete .

A ' Com do Caniço .

cultura : Povos

aquiso officios de Mapara hum festinstrument

simas providencias para a segurança interior ; e data de 24 de Abril , de que os Grégos estavio todos ' še prestão para os destacamentos como para tra vez de posse de Patras ' , que tinhão além D8 seus proprios interesses . 01146 , 3 . 1 . 1 . . 4 tomada Modone , pois que hum navio que pasur

- Os . Capciosos Degretos do Rio de Janeiro vierão do Alexandrid para Trieste vio alli a bandeira despertar , mais io Inosso brioiie o nosso brio ainda gd ' arvorada . " Dizião tambem que estavão de pe ba , de accender . se em maiores . chammas quando vie de Napoli di Romania , tá praça a mais forte pe rem novos Decretos de lisongeira chacota . ' tencente aos Turcos , e que se julga , se he reme : - A nossa sorte está decidida . As . Côrtes de Lisboa deira a noticia , que só poderia ter sido tomada per são a nossa estrella polar : e a nossa devisa he = assalto , ' pois que os Turcos são sempre teimozosies ! Constituição , oui morte . = . .

. defezas de Praças . . . P . - Desenganem - se os forjadores da politica rançosa ; " " bo

r

b i esmoreção os seus viz Sattellites , ë ranjão , os den - ili ! Variedades ou Artigo de Politica etc . ? tes de raiva , como o dragão de Felinto Élisio quan . - Depois de tão milagrosos acontecimentos , ope . do ; alegorisa o despotismo desta arte = " ina ' rados em seis mezes , que tanto vai desde o prodi . (Torcendo e destorcendo a longn cauda ' '

gioso dia 24 de Agosto de 1820 , até o dia 1 de Fe . Olhando para traz silva raivoso . . .

vereiro de 1821 , acontecimentos realisados em dras . Murmurem , ralhem mostrem seus risinhos ama . partes do mundo Portuguez , e sem huma só geta rellos ; esperem pela vinda de D . Sebastião , deitem de sangue manchadas , á excepção dos da Bahia , livrarias a baixo para estudarem o caso , em quan - por o que Deos perdoe a quem disso foi cansado : to nós gritamos Viva o Rei com a Constituição ' , de justiça he , que voltados agora para El Rei , Vivá a Religião ; Vivão as Côrtes de Lisboa , nossa tão a tempo , e sabiamente os sellou com sua Rel redempção , nossa fortuna , e possa ' Gloria .

approvação , ' The digamos com agradecimento ri ! ! i .

. , respeito ó seguinte : . Na Carta de ' Sua Alteza Real que publicamos 4 . 9 Senhor ! Vosga Magestade no memoravel dia no diario de hontem na terceira linha da Carta , on - , de Fevereiro de 1821 , ganhon a gloria mais ac de diz e de me contribuirem : lcia - se e de me consti . , bre e duradoura , que pode adqnirir hum Monar tuirem . . . ' , . , -

jsca . Declarou - se por a santa causa da liberdade 46 " !

*

' I lotni yg humana ; e por esse acto heroico e sublime , gal - . * NOTICIAS ESTRANGEIRA S . 11 , nhou para sempre os corações dos Portuguests , ? - somn . A U STR I A . .

i que desde hoje em diante o ' vão appellidar o Pail or ' ') cu 1 Vienna 9 de Maio . . . . " ' ; , da Patria ; e tomou hum dos mais elevados aten

Logo que o exercito Russo distinado para Italia , tos no Augusto e eterno templo da memoria . Não recebeo ' contra ordem , se dispoz a formação de dous , , retroceda pois V . M . ; e marêhe constante por corpos de reserva (sobre as fronteiras ' da ' Polonia , esse espaçoso caminho de gloria , que sens bria conforme as ordens recebidas , de S . Petersburgos , lhantes destinos lhe abrirão : não de mais ouvi . hum mandado pelo : General em chefe Saken , ' sé dos aos inimigos do Povo , porque esses são os . reunirá sobre o Duna , e o outro pelo Principe Wit - , mais fataes inimigos dos thronos e confiando to . . tgenstein em Wolhynia : Sabe - se que parte considen do do amor e lealdade dos seus Portuguezes , dig ravel do Exercito deste General passara ' ultimamen - sia quem quizer abalar a religião , e promessas del te para Pruth , para , em caso de necessidade obrar , v . M . - Agora he que eu sou Rei ; porque é si de accordo com a exercito Austriaco de observação , milhança de Deos separei as trevas da luz , é com que acaba de formar - se no Bonato de Temesevar . s ! huma só palavra firmei a felicidade do meu Po G A LITZI A .

à „ vo ! . . " . Deri Brodi 24 de Abril .

E pois que o Prióc ipe Real tão brioso , tão intre . o Certeficão que a Porta vendo na declaração do pido e tão Portuguez se mostrou neste dia glorioso , loperador Alexandre , communicadá de officio pelo à elle tambem pedimos licença para dizer - lhe : - Conde de Strognoff , ' huma prova da sincera amiza . " 79 Principe ! Vossa " Alteza Real , ainda quando pela de de S . M . dão duvidou aceitar a intervenção do los direitos do sangue , estabelecidos nas antiga Imperador para a pacificação da Moldavia , e Das Constituições Portuguezas , não estivesse destina laquia . Asseverão tambem que prometera não man para hum dia ter a honra de ser Rei de hum grap dar tropas Ottomanas a estas duas provincias , se de Povo , houvera sem duvida conquistado esses diul desaprovarem a conducta de alguns Chefes rebeldes , reitos por tudo o que tão nobremente executou Dom submettendo - se , francamente a S . A . Diz - se que pa faustissimo dia de 26 de Fevereiro de 1821 . 0rd ra conseguir , este objecto se estabelecerá em Jassi pois , não se esqueça nunca V . A . R . do que mesa hum Governo Provisional , e que se tinha retirado ' dia momoravel fez , e jurou deante Deos e dos hol para ; a Bessarabia o hospodar Suzzo , por estar de mens a favor da inegavel Liberdade Portuguel de masiadamente , comprommettidos para esperar per . Em quanto Principe continue sempre a ser meci a dão . Trata - se tambem de dar aos Servios hum hos . dor entre o Rei e o Povo , e a defender delle o tulee podar , estabelecendo alli o mesmo systema que nasi ros e liberdades ; e quando a Providencia Divina duas Provincias da margem esquerda do Danubio . ' ! chamar para sentar - se sobre o Augusto Throno old it ! , INGLATERRA . " op ? seus antepassados lembre - se , que o primeiro e Dan

in . i) " , 34 Londres 18 de Maio . i . . Sagrado dever do Rei será consolidar e manter seg

A censura de París riscou nas provas de hum pe . quebra e sem mancha essa mesma obra que o Print riodico daquella capital o segninte paragrafo : 3 cipe Real tão briosamente promoveo é accelera 66 Rei de Napoles , tem - se detido moito tempo na Assim Deos abençoara a descendencia de V . A . FI Toscana ; e em Roma , o que tem dado motivo a ' e o illustre Throno da Augusta Casa de Bragasy muitas conjecturas ; porém parece que agora cona durará tanto quanto durarem corações Portuguesa sentio em voltar aos seus Estados . Diz - se que está mui

(O Campeão Portuguez . desgostoso com o Duque de Calabria , e que se jul . ga vai a tomar contra elle algumas providencias ri gorosas . » ini . " Lici

Junho 8 . — Desconto do Papel - moeda : Suuruisivat , ' Idem 23 . 09 . . 1

! ' : Compra , ' 22 * ; Venda , 22 . A mala de hontem tras noticias de Corfú com Patacas - . 853 ; ! 854 ! TITUTO

LISBOA NA IMPRENSA NITION AL

Capitaneme se mandou fade Alfarela , Tedesco de

e Castro que nsideração de in Sus Sessões , porénidade

mais dese do Reino de abertureio com vcho

LISBOA 9 de Junho .

valho declarárão desejar assignar a mesma declar

ração , o que lhes foi concedido . Artigo d ' Officio .

0 Sr . Secretario Felgueiras deo conta de hum

Officio remettido pelo Ministro dos Negocios do AVISOS .

Reino , incluindo os Autos do Bacharel José Joa .

quim Cordeiro , que forão remettidos á Commissão Para o Corregedor do Crime da Corte . que os exigira . 1 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se . Mencionou as Felicitações das Camaras de Povod - Anhor D . João VI , Manda remetter a V . m . a de Milhares , Comarca de Portalegre , de Sexo de Copia inclusa do Aviso das Cortes Geraes , e Ex . Ervedal , de Paialvo , de Alfarela , e de Alcochete ; traordinarias da Nação Portugueza , para que V . m . das quaes se mandou fazer honrosa menção : e a do procedit immediatamente á mais escrupulosa devis . Capitão Mór de Alafões , que foi ouvida com agrado . sa na Administração do Correio Geral em Lisbon , Deo conta de huma Carta do Sr . Deputado Mello para vir no copbecimento se naquelle estabelecimen . e Castro que pede ser escuso da Commissão Milin ' to se commette alguma infracção do artigo 15 das tar , na consideração de suas molestias , ob . Bases da Constituição : O que participo a V . m . servando que poderia assistir ás Sessões , porén que para sua intelligencia , e prompta execução , = Deos pelo mesmo motivo se achava na impossibilidade guarde a V . m . Palacio da Regencia em 9 de Junho de comparecer a horas proprias : foi concedida . de 1821 . = Anselmo José Braamcamp . 39

Mencionou o mesmo Sr . Secretario du . 28 Memo .

rias , huma sobre reforma de Aulas de Primeiras - 23 Wlustrissimo , e Excellentissimo Senhor : As Cor . Letras por Bernardo Tavares ; e outra sobre objectos Les Geraés , e Extraordinarias da Nação Portu . de Legislação , por João Baptista da Silen Lopes . gueza , Sendo . lhes , presente que tanto nesta Capi . Leo igualmente a ultima redacção do Decreto de cal , como em diversas outras terras do Reino se Prestaçōs , que foi approvado . em recebido Cartas pelo Correjó com vehementes O Sr . Francisco Antonio dos Santos leo o parecer ndicios de terem sido abertas : Ordenão , que a das Commissões de Fazenda , e Artes etc . , sobre a Regencia do Reino faça immediatamente proceder arrematação da Fabrica de Portalegre , que se re i mais escrupulosa averiguação em cada huma das duzia a approvar aquelle que já dera sobre o mes . Estações do Correio Geral deste Reino , a fim de mo objecto a Commissão de Artes . azer effectiva a rigorosa responsabilidade dos Em O Sr . Brito oppoz - se ao parecer da Commissão rregados naquella administração pela inviolabilj - de Artes pertendendo ler a sua opinião que trazia Bade do Segredo das Cartas na forma do artigo por escrito . 5 . ° das Bases da Constituição . O que V . Ex . fac Alguns dos Srs . Deputados se oppozerão a que se i presente na Regencia para que assim se exe . . admittissem opiniões por escrito , e se decidió que ute . Deos guarde a V . Ex . Paço das Cortes em em outra Sessão se tratasse se isto era admissivel ,

de Junho de 1821 . = João Baptista Felgueiras . = e se ajuntou ao parecer das Commissões a opinião enhor Conde de Sampayo . = - Cumpra - se , Palacio do Sr . Brito depois de ser lida . . a Regencia 9 de Junho de 1821 . = Conde de Sam . A opinião do Sr . Brito reduzia - se a que fosse da . ayo . »

da á Regencia toda a amplitude sobre este negocio ,

não a ligando a condições que o mesmo llustre Remetto a V . mc . copia do Aviso que acabo Deputado observou serem as que se tinhão conce

dirigir ao Corregedor do Crime da Corte , para dido á Fabrica da Cavilhã , e que julgava lezivas á ne V . mc . haja de facilitar todos os meios de se fazenda nacional . fectuar a diligencia nelle determinada . Deos guar . O Parecer da Commissão de Artes com que se e a V . m . Palacio da Regencia em 9 de Junho conformavão as mais Commissões , he que a Regen e 1821 . = Anselmo José Braamcamp . = Sr . José cia mande afrontar na Junta do Commercio , arre zrreto Gomes . »

matando - se a Fabrica aquelle que mais convenien . cia fizer , segundo as condições geraes estabelecidas pelas Cortes .

Observou - se que o essencial destas condições era CORTES . — Sessão 107 . - 9 de Junho . que o Edificio não fosse avaliado antes de cinco Aberta a Sessão á hora do costume foi lida a annos ; e sendo approvado que fosse esta declara cta da anterior pelo Sr . Secretario Falcão , que ção no Parecer , sahio a Commissão para o redigir Igando - se conforme ficou approvada .

novamente , e tornando depois , foi approvado . o Sr . Guerreiro pedio que se accrescentasse na o Sr . Alves do Rio fez a moção de que se indi . ta huma declaração que fazia ao decidido em casse á Regencia que mandasse suspender , e inda . ssão ácerca do Artigo 11 da Lei da Imprensa . gar os motivos porque se faz hoje huma reunião no a assignada tambem pelo Sr . Sousa de Maga . Palacio da Bemposta , do Grande Priorado de Male Zes ; os Srs . Pereira do Carmo , e Annes de Car . ta , observando que se dirige a permittir a admisa

são de dois noviços , formar hum novo Tombo , e desejo cançar a attenção da Assembléa com la tratar sobre balanços , e contas da Ordem , sendo discurços ; e por isso contrahirei as minhas il the permittida esta reunião por Avisos que se diz n ' um syllogismo juridico = os Diplomaticos Pe . vierão do Rio , de S . Magestade , e do Principe guezes residentes nas Côrtes Estrangeiras maga Real .

rão contra a sua Patria : mas os que maquinão) Os Srs . Castello Branco , Trigozo , e alguns outros tra a Patria commettem crime de leza Nação : dos Srs . Deputados oppozerão com judiciosas razões go os Diplomaticos Portuguezes com metterão crie ! esta moção , não achando nella a oppozição que se de leza Nação . Se ba crime , deve haver process pertendia ao determinado pelas Cortes .

e então son de parecer , que todos os papeis re : O Sr . Borges Carneiro reflectindo sobre a direc . tivos a este negocio se remettão , por via da te . ção de Ordens em particular dirigidas do Rio dle gencia , ao poder Judicial , para formar culpa , o . Janeiro pelos Secretarios d ' Estado , disse que este vidos os accusados , para deduzirem o que fora abuso devia acabar ; que S . Magestade mesmo o não bem de sua justiça . Accrescento , com tudo , huma approvavã ; que era indecoroso estar huma pessoa circunstancia , e he que desde já se proceda a se . que recebia aquelles Avisos particulares escrevendo questro em todos os seus bens , 1 . º porque esses á Regencia a pedir dinheiro para despezas ; e que bens devem servir de hypotheca á reparação da o tempo de escrever em particular ao Marechal , ao damno , que as medidas atraiçoadas dos nossos Di . Reitor etc . tinha acabado , devendo todos os Avisos plomaticos tiverem causado ao mais pequeno Pora ou Ordens vir dirigidos á Regencia .

tugues . 2 . ° por que julgo muito impolitico , e dal Julgou - se por votação , a que se procedeo , que sarrazoado , que a Patria esteja alimentando cos não teria lugar a moção do Sr . Alves do Rio , e fi . seu sangue a filhos ingratos , ou , (para me expis . cou sem effeito .

car melhor) a tigres , que pertenderão , e peal O Sr . Freire fez a chamada nominal dos Srs . De - tendem devora - la . Afasto - me portanto do so ! putados , e se achárão presentes 86 , faltando 16 . recer da Commissão , que apezar de mui bers • Passou - se a discutir o objecto dos Diplomaticos lançado , acho contradictorio , em quanto suppo determinado como ordem do dia , e orou o Sr . Bra . crimes , e reclisa o processo para serem condemnal amcamp dando os motivos por que na Sessão ante dos os réos , com conhecimento de causa : em 2010 ! rior pedira que este negocio fosse tratado em Ses . to suppõe crimes de tão grande monta , e lhes não são Secreta ; e passando a discorrer a respeito do designa pena proporcionada : e em quanto de objecto que fazia a questão , mostrou que não ha . mente attribue a este congresso o poder judicial , vendo provas legaes , não se podia dar a este cri . que demaneira alguma lhe deve competir . me a applicação da Lei ; que não pertendia absol . Discorreo o Sr . Borges Carneiro sobre os mes . vellos pois era constante o seu procedimento , mas mos procedimentos dos Diplomaticos fazendo a ib que se devia formar causa aos principaes cabeças , terrogação seguinte : = sendo os Soberanos aconse remettendo a El Rei o Processo , e indicando - lhe que Thados por homens taes , como podem ser felizes os elles tem perdido a confiança publica , e expondo - lhe Povos ? Observou que os não pode justificato com . a necessidade de serem demittidos . ,

portamento dos ditos Diplomaticos . A consideração de O Sr . Pereira do Carmo fazendo huma expozição não chegarem a ter effeito as suas tramas , e que dos procedimentos dos Diplomaticos , discorreo da os Monarcas com taes exemplos , e conhecendo i seguinte maneira :

vontade , e justiça dos Povos , muito cedo se acostu - l " : 1 . Apparece pelo Relatorio da Commissão especial , marão a ouvir a linguagem da verdade , e de dus . qne os Diplomaticos Portuguezes residentes nas Côr tiça . Que estes homens são réos de hum crime gra . tes Estrangeiras trabalhárão quanto lhes foi possi - vissimo em darem passos hostís contra a sua patria ; vel para suffocar o impulso regenerador da nossa que pertence ao Poder judiciario julgallos , e py Patria , e por consequencia para nos conservar no nillos , e que lhe deve ser remettido este negocio abysmo de miseria , e abjecção , em que nos havia para se lbes formar Processo , porém que no entan . precipitado o esquecimento de nossos direitos , e hu , to the sejão sequestrados os bens , e que se partice ma administração prevaricadora . Os meios de que pe a ' El Rei para os mandar substituir visto que ella se valerão para levar ao cabo seus detestaveis de represențão pelo Reino Unido de Portugal , Brasil şenbos , forão cortar toda a communicação com este e Algarves . A juntou que se for verdade o ter conseils Reino ; formar . conciliabulos em Paris ; fazer via . guido o Conde de Palmella hum Aviso de S . Maria lor gens a Layback ; e urdir tramas neste santo conci . tade para reforçar a negociação de Layback pria com lio dos Santos Alliados . Esquecerão - se por tanto es . cipiada pelos Diplomaticos , seja este incluido 19 . 0 ţes máos Portuguezes daquella maxima tão reveren . Processo que se houver de fazer ; e observou finalmeno te ceada dos antigos = Diis , parentibus , et patriæ non te que este Fidalgo era hum dos Aulicos mais asal potest fieri satis . = Eu não admitto buma só hypothe . tutos que havia . se , em que seja licito e desculpavel a hum Cidadão O Sr . Braamcamp reflectio que a inviatura que no maquinar contra a sua Patria ; nem os Diplomaticos fizera a Layback por via de Antonio de Saldanha Portuguezes podem cobrir seu infame procedimento dirigido do Congresso feito em Paris pelos Dips com o pretexto de ordens recebidas d ' El Rei , pois maticos Portuguezes , não tivera effeito algum , port ! que não cabia no tempo o haverem chegado do Rio que elle não fora alli recebido . de Janeiro . Adianto mais : ainda quando ellas che - O Sr . Guerreiro discorrendo largamente sobre o gassem , estando em contradicção com os interes . assumpto observou que o crime não estava nascita ses da Patria , não podião ser cumpridas , ou por cunstancias de ser julgado por Leis eivis , que per les que se devião suppor ob e subrepticias , visto que tencia ao direito das Gentes o julgallo ; observer os interesses do Rei são os interesses da Nação ; ou que alguns dos Diplomaticos se podião julgaris por que suppondo por hum momento separados e cluidos no Decreto da Amnistia , e que outros em contradictorios esses interesses , se devia , segundo a re - dignos de outra consideração pelos seus crimes , plant gra das collisões , quebrar a lei mais fraca , para ficar pondo que fosse redigido , hum Decreto em que By pro em seu inteiro vigor a mais forte . Qual he porém neste zessein as necessarias declarações a este respeito . In caso a lei mais fraca ? se os nossos Diplomaticos tives . O Sr . Barão de Molellos opinou que os Diplom " . sem coração Portuguez , e consultassem o seu cora . cos tem Ordens , e Credenciaes de ElRei ; que son ção , elle lhes traçaria a lipba de conducta , que de , se lhe prescreverá nellas que obrem como alguiente vião , seguir vestas espinhosas circunstancias . Não praticárão , e que por isso se conformava em que

O Sr . Para o por me opi Govern

de participasse a ÉIRei que elles não tinhão a con - mettão no fundo . Os selis bens , não tendo mais pris ianca publica , e que era indispensável a sua des vilegios que as suas pessoas , não devem ser seques . ituição , e que não se devendo ' ne in mandar , nem trados com as førinas ordinarias coino portendent al . edir a ElRei , havia termos medios , para lhe expor guns Srs . Deputados ; mas devem ser contemplados , necessidade desta medida .

ē tratados como bens de homens , que contra o Di . 0 Sr . Serpú fez differentes observações sobre as reito das Gentes praticão bostilidades contra hu piniões já expostas ; ponderou os motivos que tie ma Nação sem estar para este effito competen . era em vista a Commissão para os qnalificar como temente authorizados por Governo algium . 99 . adigrios da confinń cz publica , e deverem ser censu . ' O Sr . Sarmento foi de opinião , que este negocio zdos ; e desapprovados os seus jprocedimentos : que fosse reinettido por via da Regencia ao poder Ju . » The não tolhe o meio de se poderem justificar , e dieiario para os julgar , e punir . ue não foi de voto a Commissão para que lhes fogo o Sr . Presidente pedindo a faculdade de dar a sua Pm sequestrados os bens , por conhecer que não se opinião como membro da Commissão , que dera o seu evem tirar os bens a nenhum criminoso antes de parecer a este respeito , discorreo que não se con . je serem provados os seus crimes .

formava que elles fossem julgados pela Lei das Gen . 0 Sr . Pessanha citando hüm paragrafo da Orde . tes , mas sim pelas civis , e que por isso fosse com . ação opinoii qne elles devião ser julgados pelo Po : mettido o Processo ao Poder Judicial como era a er Judiciario , etc . '

maior opinião do Congresso . O Sr . Xavier Monteiro disse : =

Tornou a fallar o Sr . Borges Carneiro mostran , 9 Como Representante da Nação Portugueza , e do que não estavad ro caso do Decreto da Amnise omo membro da Commissão Especial devo decla - tia ; observon que em todas as Nações havia Tri ar publicamente a ininha opinião sobre este as . bunaes Especiaes para certos crimes ; que em Hes . impto , informando em primeiro lugar o Congres . panha ha o Supremo Tribunal de Justiça , é que o que o Parecer da Commissão he o resultado me : não sendo util para este fim a Casa da Sapplicação io das differentes opiniões dos seus membros ; por em Portugal sería conveniente estabelecer hum Tri . uanto huns forão de parecer que bastava dar par . bunal Especial . Discorrêo que as nossas Leis actuaes

a ElRei do procedimento irregular dos Diplomati• não são proprias para este crime , que são muito os , eontros que se tomassem inmediatamente medi . crueis as penas que seria necessario applicar - lhes ; as contra elles , attenta a escandalosa natureza do seu que a nossa Regeneração tendo sido marcada pela ostil procedimento . En que na Commissão fui deste moderação , (o que sempre fará época em todas as Itimo parecer , acho conforme a elle , e á justiça a opi . idades) não se devião adoptar penas de sangne , ou de ião que expozo Sr . Depntado Guerreiro (a) quando horror como que se applicavão no antigo Governo ; ffirma que he segundo o Direito das Gentes , e não se é que por isso a pena mais conveniente era à pri undo o Direito Civil que se deve tomar conheci . vação dos bens , por meio do sequestro , e a des . lento de similhantes attentados . Porque bem estes naturalização como já se praticára com outro . Jiplomaticos podem ser comprehendidos em o novo O Sr . Feio disse , que convinha em que erão ini . ' acto Social , que não só não acceitá rão , mas iosul . migos da Patria , e que por isso devião ser puni . ão , desprerão , e aborrecem ; nem a Ord . do L . dos ; mas que não approvava o sequestro , por ser F . Tit . 6 . Ibes pode ser com propriedade applicada ; opposto ás Bases . - isto que copforme ás idéas do tempo em que foi ' ' Explicárão ainda alguns dos Srs . Deputados as decretada , só a pessoa do Rei essencialmente se re : suas opiniões , e observon o Sr . Fernandes Thomás ere . Achando - se porém demonstradas as hostilida que este negocio pela sua importancia se devia Fes commettidas por alguns destes Diploinaticos ; adiar , e convindo nisto o Congresso ficou suspensa ois que ninguem duvida das ordens passadas a discussão sobre este assumpto . os Consules em Hespariha , França , Hollanda etc . Passou a discutir a Lei da Imprensa e foi lido o ara que negassem passaportes aos Navios , e pes . Artigo 37 que he o seguinte : Se a declaração for Das , que se dirigissem a Portugal , estabeleço hum de que tem lugar a Pronuncia , o Juiz de Direito yllogismo similhante aquelle de que o Sr . Deputa preferirá sobre ella a sua sentença , em que ordene o Pereira do Carmo concluio que se lhes deve o sequestro em todos os exemplares do impresso de . Ormar causa , ' e digo : Quem commette hostilidade nunciado , e a prizão do Réo nos casos em que es . ontra hum Paiz deve ser declarado , e tratado co . ta pode ter lugar como pena , e em todos os mais 10 inimigo desse Paiz : algius Diplomnaticos com até dar caução ou fiança a solução da pena pecunia letterão hostilidades contra Portugal : logo al . ria . 99 que Diplomaticos devem ser declarados , e tratados Seguio . se larga discussão sobre este artigo , e se vino inimigos de Portugal . Os que se abstiverão decidio gne fosse excluida a palavra sequestro , e orém de praticar hostilidades ; mas que não seco . o final do artigo relativo á caução ou fiança á solu . hecerão até ao presente a nova ordem de cousas , ção da pena . 3ses com razão , e com justiça devem ser unicamen . Fizerão - se mais algumas declarações a respeito ? considerados como desaffectos ao Systema Cons - da prizão dos Réos , e ficou o Artigo approvado . . itucional . Porém aquelles que por seu arbitrio pro Passo11 - se ao 38 , que he concebido nos seguintes rio ordenarão o bloqueio , promoverão , e execu . termos . Farão a Embaixada de Layback , inimigos paten . „ Feita a Pronuncia , seguir - se - ha a accusação do es , e reconhecidos do Commercio , e da liberdade Réo que deve ser intentada no Juizo do Districto la Nação Portugueza , tem o mesmo direito a ser do seu domicilio ; excepto ' no caso de ser denuncia . algados pelas Leis do Reino , que tem os piratas , do por Libellos famosos ; por que nesses fica livre ne sem pertencer a Nação alguma vem á foz do Teo ao accusador intentar a accusação naquelle Juizo , o amedrentar o Commercio , e aos quaes se faz o ou no do Districto do seu domicilio . 17 processo mandando sahir navios de guerra , que 08 Foi approvado com breve discussão , e lido o 39

desta conformidade : :

30 Juiz de Direito sendo - lhe apresentada a De . Tal Discurso deste illustre Deputado sendo muito ex

nuncia , e Pronuncia do Réo pelo accusador , a quem enso para poder vir com a Sessão de hoje , e muito inte .

para isso será entregue , ficando por treslado no essante para podermos dispensar - nos de o publicar , dallo - hemos primeiro Juizó , tara notificar a requerimento do eparadamente no Diario de ámahã . . .

accusador . o Réo , para que no dia da reunião do 2 .

ecreta . chando este por albida das

de Cocommissão de Santos , e João Rodriguez

1821 .

Concelho dos Jorados , compareça perante elle , por rança em Lisboa , D . Jorge de Menezes , Jože : bi , ou por seu Procurador . 99

Reis Guimarães . O Sr . Fernandes Thomás propoz que a este arti . A ' Commissão de Premios : Manoel José Perei go se fizesse a emenda que a Pronuncia fosse apre . de Campos . sentada ex officio e havendo a este respeito alguma A ' Commissão de Guerra : José Maria de Son , discussão se approvou o artigo com a emenda de . Florencio José dos Santos , e João Rodrigues . clarada .

A ' Commissão de Agricultura : Joaquim Ignaci Propoz tambem o Sr . Fernandes Thomás , que se Tavares Castanheira e outros , os Moradores di izentasse o Réo da obrigação de comparecer por Villa de Pombeiro , Lavradores e Proprietarios a força quando , ou não podesse , em pessoa , ou não Provincia do Minho , Antonio Cardozo de Mestres tivesse Procurador , facultando - se que o podesse fa . Athaide , a Camara , Nobreza , e Povo do Conceito zer em outra reunião , e não ser precisamente na de Ferreiros de Tendais . primeira . Depois de breves reflexões foi regeitada Aos Senhores Secretarios : Antonio Godinho Pa . esta proposição .

checo Soares de Albergaria . o Sr . Secretario Felgueiras deo conta de quatro Sem direcção : Simão Gonsalves . Officios que acabavão de chegar , remettidos pelo Ministro dos Negocios do Reino sobre os seguintes

NOTICIAS NACION AES . assumptos : o 1 . º incluia varios Papeis relativos ao Parecer da Commissão Especial , encarregada de esc Juiz de Fóra de Cezimbra que forão pedidos pela minar a conducta dos Diplomaticos Portuguezes . Commissão de Legislação : 0 2 . º em resposta ao

Em Sessão de 24 de Maio de 1821 . objecto da Moção do Sr . Bazilio sobre o Real que 9A Commissão Especial encarregada de exam pagão os Povos do Douro á Companhia das Vi , nar as Diligencias de averiguação sobre a condocu i nhas : 0 3 . º incluindo huma Consulta da Meza do que os Diplomaticos Portuguezes , residentes mais Melhoramento , com as Listas dos Noviços : e o 4 . Côrtes Estrangeiras , tem desenvolvido para com incluindo buma Consulta da Junta Directoria dos este Reino depois dos gloriosos acontecimentos e Estudos a respeito de Paulo Gonçalo do Amaral 24 de Agosto , e 15 de Setembro do anno proximal participando o cumprimento da Ordem das Cortes . passado , a que a Regencia do Reino procedeo en Forão remettidos ás Commissões competentes . virtude das Ordens , que para esse fim lhe forão es .

No principio da Sessão observou o Sr . Castello pedidas pelo Soberano Congresso em 12 de Ferereia Branco Manoel , que vendo o extracto da Sessão de ro do corrente anno , tem a honra de sn bstanciar 5 de Maio transcripto no Diario da Regencia , acha . na Presença do Augusto Congresso aquellas apérie | | ra que pelle não havia exactidão na noção que fi . guações , e Relatorio do Secretario d ' Estado da Re zera , pois que fallando da Ilha da Madeira dissera , gencia do Reino na Repartição dos Negocios Es . que ella produz 14 a 15 mil Pipas de vinho capazestrangeiros , e a de arriscar o seu Parecer sobre tão de embarque , oito mil para se reduzirem a Aguar . melindroso , e desagradavel assumpto . dente , e sete mil ordinario para as Tabernas : exi . Em data de 19 de Setembro do apno proximo pase gindo que houvesse a maior exactidão , bem como sado participou o Governo Interino de Lisboa a sua no Diario de Cortes a outros respeitos . : Installação a todos os Ministros do Corpo Diploma .

(Por este motivo tornamos novamente a rogar aos tico Portugues , e em 3 de Outubro do mesmo annel Srs . Deputados se Dignem de pos remetter qualqner lhes repetio iguaes participações a Junta Provisio . emenda , que julguem se deva inserir no Diario , dis . nal do Governo Supremo então investida no exer culpando alguma inexactidão proveniente de moti . cicio de suas funções , pelo voto , e assenso unani . . vos que bem conhecidos são .)

me da Nação inteira ,

- De todos os Diplomaticos apenas dois respon Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . dêrão a estas participações : foi hum delles D . José en • la Commissão de Petições nos dias declarados . Luiz de Sousa Botelho " , Enviado Extraordinario , Em 4 de Junho .

, e Ministro Plenipotenciario na Côrte de Londres , et A ' Regencia : José Antonio Pereira de Lima , cusando . se por carta particular ao respectivo Sena Juiz e Accordão da Igreja do Santissimo Sacramen . cretario d ' Estado dos Negocios Estrangeiros de esta to de Bragança , Domingos Pedrozo , e outros , José treter correspondencia Official con o Governo Spel h) Antonio Anspeçada de Infanteria N . º 4 , Thomaz preno , em quanto não fosse para isso authorisadong Patricio , Francisco José Galvão , Pilotos d ' Armada por S . M . O segundo foi José Anselmo Corrêa , Ni . 146 Nacional e Real , João de Deos , João Manoel nistro Residente em Hamburgo , o qual responds to Soutto , Domingos José de Paredes , João José Viei . ao mesmo Secretario d ' Estado dos Negocios Estrar P ra Guimarães , José Joaquim Roguet Galvão de geiros com huma carta tão incoherente no estamos Moura , José de Sousa Henriques Rebello , Luiz dos como absurda na materia . Santos Rafael de Almeida , Antonio da Cruz Almei . . 9 A Commissão está persuadida que o simples da Gusmão , Thereza Maria Rosa , Joaquim de Gou . lencio dos Diplomaticos Portuguezes lhes não dere vêa Ozorio , Joaquim José da Costa , Joaquim Cor . fazer imputação , ou censura , attenta a delicades Tea Carvalhal , Antonio Luiz Soldado de Infante da sua situação , e caracter ; sente porém o mais vi ria N . º 5 , Francisco José Martins , José Moreira vo dissabor em preparar o Augusto Congresso para Aranha , José Ignacio do Cid Mello e Castro , os escutar o Relatorio succinto das tentativas , e bosans Moradores da Freguezia da Teixeira na Comarça tilidades , que tem praticado contra a sua Patriaco de Arganil , Joaquim Antonio Fortunato de Mat . huma grande parte dos Diplomaticos Portuguetes tos .

79 Consistírão estas hostilidades : primeiramen A ' Commissão do Commercio : Vendedores de no designio de pôrem este Reino em apertado b Fazendas e Canquilharias , Negociantes da Praça queio pela denegação dos Passaportes , e Despachy de Lisboa .

do estilo aos Navios mercantes Nacionaes , e Estrave A ' Commissão Ecclesiastica : Antonio José Gomes geiros , que se propunhão seguir viagem para po da Costa , Joaquim Duarte Contreiras da Silva . tugal , o que teria interrompido grande parte de

A ' Commissão de Fazenda : Rozalia Maria da Commercio externo do Reino , se os Capitães dans Fonseca , Manoel Fernandes . . .

Navios se não tivessem aventurado a navegar A ' Commissão de Legislação : A Abbadeça do elles ; e se a Junta Provisional do Governo Supril Convento de Nossa Senhora da Piedade da Espe mo do Reino não tivesse occorrido a este mal de

da o conmissõel Fernagislação Piedad

sentido , por tere bin embargo nobue bão nave

pensando opportunamente no $ 9 . º do Alvará de 30 Outubro , e de 4 Protestos em forma Legal feitos de Maio de 1820 , que fazia necessarios aquelles perante o Tribunal de Commercio do Havre de Gra . Passaportes , e Despachos .

ce contra o Consul Portuguez naquelle Porto , nos „ Consistirão em segundo lugar em recusarem Pas . quaes todos se declara que por ordem do sobredito saportes a diversos Portuguexes , que os pedirão pa . Embaixador se denegavão Passaportes , é Despa sa regressarem á sıra Patria , obstando por este mo . chos aos Navios , que se dispunhão sabir dos Por . do ao exercicio da Liberdade pessoal de muitos Ci . tos de França para Portugal ; o que se confirma dadãos Portuguezes , e privando este Reino da sua tambem pelas correspondencias particulares , e se cooperação activa na Santa Causa da Regeneração tem publicado nos Papeis Publicos . Politica da Monarquia . .

9 Deve julgar - se comprehendido nas mesmas tena „ Na generalidade destas duas tentativas está evi . tativas Francisco José Maria de Brito , Enviado e dentemente comprehendido José Anselmo Corrêa , Ministro Plenipotenciario oa Côrte de Haya , não Ministro Residente em Hamburgo , o qual merece só pelo facto de terem sabido sem Passaportes , e ainda ser singularisado por convidar os Portugue . Despachos os Navios mercantes , que dos Portos da . ses á ' anarchia por huma Proclamação calumniosa , quella Potencia vierão para Portugal , nos mezes : incendiaria de 18 de Setembro ; e por huma Cir . proximos seguintes á Regeneração destes Reinos , e gular do mesmo cunho dirigida ao Senado de Ham . que lhes não podião ser negados pelos Consules Pore burgo , e a todo o Corpo Diplomatico Portuguez em tuguezes sem expressa ordem do sobredito Ministro , data de 19 do mesmo mez , tudo po anno proximo que estava na respectiva Côrte de sua Missão , mas passado . Nesta célebre Circular , entre outros deli . tambem pelo Artigo publicado em Bruxellas em 18 rios , apparece hum Protesto Diplomatico do seu de Fevereiro , e transcripto no Numero 70 do Dia Author contra todos os actos legitimos , que a Na . rio da Regencia , pelo qual consta que o mesmo ção estava praticando pela sua Regeneração Poli . Ministro mandára continuar os Passaportes , e Des lica .

pachos Consulares , revogando as ordens que tinha 19 A Commissão julga ainda do seu dever informar dado em contrario por Circulares de 17 de Setem o Augusto Congresso de que este Diplomatico se bro , e 18 de Novembro do anno proximo passa acha Tedigindo em Londres hum novo Periodico in . do . titulado — Zurrague Politico das Cortes Novas - 29 Merece finalmente ser comprehendido nas mese cnjo primeiro Numero de 20 de Março do corrente mas tentativas D . Joaquim Lobo da Silveira , Ea . anno cobre de baldões , e aleivosias os homens illus . viado Extraordinario , e Ministro Plenipotenciario trus , que emprehenderão a Liberdade da Patria , e em Berlim , não só pelo mesmo facto de terem sa o Augusto Congresso , que a está consolidando . To bido sem Passa portes , e Despachos os Navios , que das as cartas de Londres , combinadas com a conhe . vierão para este Reino dos Portos da Prussia nos se cida lingoagem , e imprudencia deste Diplomatico , guintes mezes á Regeneração da Monarchia , mas excluem qualqner prudente duvida de que elle seja ainda , a dar credito ao Morning Chronicle de 16) Redactor deste sórdido Periodico ; e nesta firme de Novembro , que até agora não consta que se ache persuasão a Commissão tem juntado o sobredito No desmentido , por ter sollicitado do Governo Prussia nero de 20 Março ás averiguações , que enviou a no a Providencia de hum Embargo sobre todos os Regencia do Reino , como testemunho vivo da ulti . Navios daquella Potencia , que se dispunhão nave . na conducta deste tão famoso Diplomatico , como gar para este Reino , á qnal sollicitação responded Periodista .

o Governo Prussiano - - que ainda que não reconhe - Na generalidade das mesmas tentativas está cla - cia a nova ordem de cousas em Portugal , não po . amente comprchendido Antonio de Saldenha da Ga . dia com tudo tomar medidas hostis contra este Paiz . 22 , Enviado Extraordinario , e Ministro Plenipo . - Resposta notavel , que ao mesmo tempo que mo enciario na Côrte de Madrid , o qual por Circu . raliza com o verdadeiro nome de medidas hostis o ir a todos os Consules Portuguezes nos Portos de bloqueio , em que os sobreditos Diplomaticos ten . lespanha prohibio Passaportes , Attestações , e Des . tavão pôr este Reino , importa a mais se véra repre achos a todas as pessoas , e Navios , que se destin hensão " , que huma Côrte Estrangeira póde dar a assem para Portugal ; e ordenou perfeita incommu . hum Diplomatico , que requer contra a sua Pa . icação com este Paiz . Entre as averigliações , a tria . de procedeo a Regencia do Reino , acha - se o Of . 9 Apparecem ainda Navios , que entrarão neste cio , que o sobredito Ministro expedio ao Consul Porto de Lisboa sem Despachos dos Consules Portu . ortugues na Corunha em 7 de Outubro do anno guezes , e que vierão dos seguintes Portos : - de Na . assado ; e tambem se achão hum Officio do Dele - poles 1 - de Lubeck 1 - de Genova 1 - de Sto . ado da Commissão de Saude Publica no Algarve ckolmo de Antuerpia 2 – de Amsterdão 1 - de Go

10 de Dezembro , e outro do Governador Interi - defwold 1 - de Grauld l e de Boston 1 : to o das Armas do mesmo Reino do Algarve , de 20 davia não constando com certeza que os Ministros , mesmo mez , nos quiaes se observa que , grassan . a quem competia dar estas ordens aos Consules , es .

naquella occazião hum funesto contagio no Su - tivessem nas suas Residencias ; e constando por ou . beste da Hespunha , e ficando as Authoridades Pori tra parte que alguns dos mesmos Ministro não esta .

guezas privadas das correspondencias e noticias vão effectivamente nas respectivas Côrtes , como os Consules , de que pendião , para obstar á sua aconteceo ao Conde de Linhares , Enviado Extraor mmndicação no Algarve , vierão por isso as so . dinario , e Ministro Plenipotenciario em Turim , igno ceditas prohibições absolutas de toda a eommuni . ra - se por tanto se os Consules Portuguezes dos so .

ção , e correspondencia a expôr este Reino á de . breditos Portos negarão os Passaportes , e Despa Estação de hum flagello destruidor com desprezo chos por propria deliberação , ou de quem recebe

bumanidade , e infracção do proprio Direito das rão ordens para assim o praticarem . entes entre Nações inirnigas .

99 Consistirão em terceiro , e ultimo lugar as tenta . 20 Nas mesmas tentativas se deve julgar compre - tivas , e hostilidades dos Diplomaticos Portuguezes Endido o Marquez de Mariolva , Embaixador na em huma especie de Congresso anti - constitucional , Srte de Paris , como se prova pela Nota do Con . renoido na Embaixada de París com o fim de obs• I Geral de S . M . Christianissima nesta Capital di• tar aos progressos da feliz , e pacifica Regeneração gida ao Secretario d ' Estado dos Negocios Estranº deste Reino por hum plano combinado entre os Di . iros do Governo Supremo do Reino , em 13 de plomaticos , que o formárão . (Continuar - se - ha .)

sta notaveh deiro nometos Diplom

COM O que os importa angeira

a

infraccãdestruidor

Intes entre na

$ Postos gemehe

os corbem

os despens stas de pagãos . 30

benef

l ' ariedades ou Artigo de Politica etc .

The para em grande parte alargar a quem Dr . À Constituição he quem val firmar os Laços do huma ajuda lhe deo , antes desgostos ; o Pescao , Reino Unido . Até ao dia 10 de Fevereiro existia arrisca a vida , e a pouca fortuna sua , contra i sim esta união , mas as bases não erão duradouras ; Elemento raivoso , he despojado dos mais gordo . os interesses destes Reinos andavão desunidos , pois peixes ; o Soldado defende a Patria , dedica aeda . a sua união era efêmera , fundada em alicerces fra . as suas vigilias , mal pago , mal vestido , mal ressz geis , similhantes á Estatua de Nabucodonosor , com pensado , abaixa o seu merecimento a quelle gel os pés de barro , e o corpo de metal ; ao mais pe . he sem elle , mas recommendado pelos despotas , soba queno choque cahiria por terra , e se faria em mil aos Postos que a outro lhe tocavão como herama ; pedaços . Examinemos as bases desta união ; huma o Artista geme , sem ver galardoados os seus trab . Administração cheia de erros os mais destruidores , lhos , 01 dar - se - lhe ajuda aos seus Estabelecimeat . projectos sobre projectos para melhoramentos não quando os Estrangeiros (como nesta Cidade aconte . realisados , e o equilibrio do Commercio perdido ; ceo) achão protecção , recebem quantias aroltadas , pois ao mesmo tempo que no Brazil se recebião dos e as despendem em seu proprio beneficio ; a Viora Paizes Estrangeiros , as producções de Portugal , clama pelas suas Tenças que Pai , ou Esposo lhe Deste era prohibido , o consumo das que produzia deixára , e lhes não pagão , e succumbe muitas ve . o Brazil vindo de Portos Estrangeiros ; era isto o zes a virtude á necessidade ; o Orfão clama justici : equilibrio Commercial ? a Pirataria , cá , e lá dando esta foge de ouvir as súpplicas , porque não vão) cabo de toda a nossa Navegação , e se mais Piratas acompanhadas d ' ouro ; erão estes , e outros iguas não apparccião graças lhes devemos render , pelo os bens em que nadava a Nação , e que tudo bed não fazerem , não que as medidas one o Governo contrario fazião crer ao Nosso Bom Rei ; erão . tomava fossem para supprimir systema tão destrui . tes os apertados laços , com que intentava o DOS dor ; antes parece que era huma conjuração feita de Ministerio unir em perpetua felicidade , Portugali proposito pelo Ministerio , para de huma vez anni . o Brazil . Só a Constituição he que podia salvar do quilar o resto na nossa Navegação ; os Estrangei . naufragio a Náo do Estado , que tendo a seu bara ros folgavão dos nossos malles , que lhes redondava do Pilotos venaes e ignorantes , hião de cachop em bens para elles , e nós choravamos amargamente em cachopo , tocando com a sua quilha até em hui , a nossa miseria , e quando a desesperação nos fazia andar com tal força , que a submergissem ; mai fallar justamente , eramos notados por máus Vassal . alguns aunos desta Administração serião bastistes ,]os , e inimigos do Estado , e Revolucionarios : to . para nos levar a huma Anarquia , cujo resaltado dos os dias , para assim o dizer , tinhamos algun sómente considerallo faz horror ; foi nestes aperta . Tributo novo , que agravava nossos males , e longe dos lances que o Porto do bom Salvamento da Coas . de consultar a Nação ; para isto El Rei os punba , e tituição felizmente appareceo , e por mais que os o que he de admirar qualquer Authoridade mesmo maos Pilotos não queirão fundear nelle , os contra a mais insignificante se achava authorisada para is . rios , mas beneficos ventos , os impellirão bem a seu ' to ; todos erio Legisladores , to los se achavão au . pezar a lá darem fundo , e despedidos com ignomi . thorisados a opprimir a Nação , e ninguem se acha . nia da Náo do Estado , irão para longe de nós ran va authorisado a aliviar os seus males : cubrião - se ger os dentes . A Constituição he quem ha de firma com a capa do Real Serviço e chovião os Despo . a união de Portugal com o Brasil , sein ella era il tismos , e rapacidades ; era este o systema de união possivel esta união , a qual deve ser fundada sobre que se proclamava ; era deste modo que se organic a mais perfeita reciprocidade , e igualdade de Die sava a noião nos 3 Reinos . O Monarca , Imagem reitos . da mesma bondade , cercado de Hypocritas lisongei . Oh Constituição ! principio dimanado da Devin . ros , sedentos do sangue de seus Irmãos , fascinavão dade , recebe os sinceros votos que te dedica bus tão bom Rei , pintando - lhe que tudo hia bem ; a verdadeiro Portuguez , que extusiado te acclama Revolução de Portugal , que não era senão irmã da pelo mais bello presente que nos tem dado hon de 24 d ' Agosto e 15 de Setembro , pinta - se como re . Deos justo , que lá do cume elevado do sou Throno bellião ao Rei , como monstros os authores della , e vê com olho Magestoso os Potuguezes de ambos of aquelles que não tinhão poderes para dar hum Ha . Mundos caminhando para o Templo da Razão ; prol bito de Christo (fallo dos Ex . Governadores de Por . tegei , protegei Senhor , esta Obra Vossa , pa tngal) são os mesmos que tem poderes , para assas . ra que conheção os Reis , quc o Mundo só pode er sinarem os seus Irmãos . Arrebenta o Vulcão da Lio feliz , quando for tudo Constitucional . berdade , e apparecem os sempre Memoraveis dias

Constitucional Bahiense . 24 de Agosto , e 15 de Setembro em Portugal , e lo de Fevereiro no Brazil , e são pintados estes dias como desastrosos , e criminosos , pelos Anti - Consa tucionaes , que cercão El Rei , que cheios de ouro ,

Real THEATRO DE S . Carlos . cargos , e insignias , nadão na abundancia , em quan . Nos dias Il , e 12 de Junho se representa no Real to , o arriscado Navegante no mar largo que o pirata o Theatro de S . Carlos a Peça Ignez de Felz - Hevs , pilha , e até o despe ; o Negociante affouto , traça e a Dança a Vingança de Medéa . projectos , e os põe em pratica , para vir pagar Di . reitos como os Estrangeiros , para ver muitas vezes a sua fortuna perigar ao pé da porta ; para muitas vezes alguns dos Empregados Públicos , o tratarem Junbo 9 . – Desconto do Papel - moeda : como se fosse linn vil rebotalho da mais baixa Compra , 22 £ ; Venda 22 . plebe ; o Agricultor coberto de suor , planta , e co

Patacas 853 854 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Cerça Feira 12 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

NUD

REGENCIA .

N . º 138 .

Nortes Geraes m . , parą soprietarios , ma successo n . ios

de

v . para fatuitamente sitio Larios de ofte para

elaciocimento do mesinha , de acesso , ele

LISBOA 11 de Junho .

Para o Escrivão Deputado da dita Junta Apollinario

José de Faria . ARTIGOS D ' Orficio .

. 7 Foi presente á Regencia do Reino o seu Officio A VISO S .

de 17 do mez passado , em que protesta a obediencia e - ' ara o Juiz de Fora da Villa de Alemquer José Elias fidelidade , que tem jurado ás Cortes , e á Consti . da Costa Farin e Sá .

tuição Nacional ; e a Mesma Regencia , em Nome sendo presente á Regencia do Reino em repre . de ElRei o Senhor D . João VI , Manda participar Nsentação da Camora , Nobreza , e Povo da Villa da a V . m . que ella folgará muito de que a sua con . 1sambuja , que a Estrada Real na proximidade da ducta corresponda aos sentimentos de que no mes ita Villa se acha inutilisada , formando o terreno mo Officio faz timbre . Deos guarde a V . m . Pala . Cova , que detêm as agoas , e tornão em alagôa , e cio da Regencia em 2 de Junho de 1821 . = Fran . antano o assento da mesma Estrada : A Regencia cisco Duarte Coelho . 9 o Reino , procurando por huma parte prover á ommodidade dos Viandantes , e facilitar a commu . " A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se . ricação dos Povos , e por outra extinguir as fontes nhor D . João VI , e na conformidade do Aviso das la insalobridade dos ares , tão damnosa ' á Saude dos Cortes Geraes de 30 do mez passado , Manda par nesmos Povos ; Ordena em Nome de ElRei o Se . ticipar a V . m . , para ser verificado , o offereci . ihor D . João VI , que V . m . com toda a possivelmento que fizerão os Proprietarios do Moinho de

revidade , e pelos dinheiros , que estão á sua dis . vapôr , estabelecido no Sitio do Bom Successo , de posição para o concerto da mesma Estrada em ou fazer reduzir gratuitamente a Faridha , duzentos moios ro ponto , faça despejar o Pantano , e reparar tu . de Grão para o fornecimento do Exercito . Deos guar . ! o de modo que se evitem de futuro os males , que de a V . m . Palacio da Regencia em 2 de Junho de lalli dimanão : e outro sim manda a Regencia re . 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Senhor Sebastião lommeudar a V . m . toda a actividade na prompta José de Carvalho . " xecução desta Ordem , e declarar - lhe que com tem o deve mandar receber po Terreiro Publico os di . 2A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . Theiros precizos para a continuação destas obras . nhor D . João VI , e na conformidade do Aviso 1 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em das Cortes Geraes do 1 . º do presente mez , Manda de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olie participar aos Clavicularios do Cofre dos Donativos , eira . 39

para ser verificado , o offerecimento que dirigio ás

mesmas Cortes , para as urgencias do Estado , a ' ara o Juiz , Vereadores , e mais Officines da Cama . Corporação dos Ourives do Ouro na importancia ra da Villa da Azambuja . .

de 1 : 2216200 réis constante da Relação inclusa , as 1 A Regencia do Reino Attendendo á Represen . signada pelos Juizes da mesma Corporação . Deos ição , que a Camara , Nobreza , e Povo da Villa guarde a V . m . Palacio da Regencia em 4 de Junho a Azambuja dirigio á sta presença acerca do máo de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Senhor Pe . stado em que se acha a Estrada Real , na proxi . dro José da Silva . vidade da mesma Villa : Houve por bem em Nome e ElRei o Senhor D . João VI , dar ao dito respei . Secretaria do Ajudante General do Exercito em 31) as providencias , que constão da Copia inclusa

de Maio de 1821 . o Aviso , que na data de hoje se expede ao Juiz

ORDEM DO DIA . - e Fóra da Villa de Alemquer ; e assim o manda A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se . Erarticipar a essa Camara para sua intelligencia . nhor D . João VI , manda publicar ao Exercito o

» Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em Decreto que abaixo se transcreve . . de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli .

' DE CRE TO . - eira .

Havendo . Me sido constante assim pelos documen

. . tos , que fez subir á Minha Real Presença Francis para a Junta da Fazenda da Capitanía dos Açores co Ignacio Pessoa ile Mello , Sargento Mór que foi

se expedio o Ariso do theor seguinte : do Regimento de Cavallaria numero nove do Exer . » Sendo presente á Regencia do Reino o Officio ' cito de Portugal , como pelo exame a que Mandei la Junta da Fazenda da Capitanía dos Açôres de proceder sobre o Processo e Sentença , que contra 19 do mez passado , concebido nas melhores expres - elle se proferio , que este Official havia soffrido hu . tões de obediencia e fidelidade á · Cansa Commum ma manifesta injustiça na pena , que lhe fôra im . da Constitnição Nacional ; A mesma Regencia , en posta , pois que se The não facilitarão os meios de Nome de El Rei o Senhor D . João VI , louva os bons sua defeza permittidos por todo o Direito . E fazen . sentimentos de que vê possuidos os Deputados da do - se mui dignos da Minha Real Attenção ; por 011 referida Junta . O que participo a V . m . para o fa . tro lado , o bom serviço , e reconhecido prestimo zer presente na dita Junta . Deos guarde a V . m . Pa Militar deste Official : Hei por bein por todos estes Icio da Regencia em 2 de Junho de 1821 . = Fran . . respeitos Mandar declarar de nenhum effeito a Sen . cisco Duarte Coelho . = Senhor Apollinario José de tença condemnatoria , que lhe foi imposta , ordena .

da em todas as suas differentes partes ; Determina !

Ouriveas urgenento que donativosda

Faria . "

do que elle haja de entrar no exercicio do Posto de doria , e uniformidade sem exemplo na Historia que foi privado , ficando addido ao Estado Maior Poros Livres . Classifica as aleivosas imputaci do Exercito desta Corte , em quanto lhe não Dou com que tem procurado infamar os homens illegal differente destino . O Conselho Supremo Militar o que levantarão o Edificio da Liberdade da Pail tenha assim entendido , e lhe faça expedir desta con - como huma prostituição escandalosa da quella el formidade os despachos necessarios . = Palacio do ral , e fé publica , a que são essencialmente obrig Rio de Janeiro , em o primeiro de Fevereiro de mil dos os Representantes de qualquer Nação nas core oitocentos e quinze . = Com a Rubrica de Sua Alte tes Estrangeiras . ' Contempla o embaraço , que el sn Renl . = Secretaria do Ajudante General em 31 de puzerão ao livre regresso de varios Portuguesa Maio de 1821 .

sua Patria , como huma medida hostil , que impor !

tou a estes Cidadãos hum forçado captiveiro , e il ! Secretaria do Ajudante General do Exercito em 2 de Nação a perda dos seus serviços , exacerbando air . Junho de 1821 .

da esta medida com a perseguição , que movêrão ORDEM DO DIA

· a esses mesmos Cidadãos , em lugar de protecção , Por Determinação da Regencia do Reino . que lbes devião pela natureza do seu caracter po Para que os Commandantes dos Corpos não entrem blico . Dá o verdadeiro nome de procedimento hos . em duvida , se as requisições , que lhes forão orde . til ao bloqueio , em que pretendérão pôr este Rei . padas pela Ordem do Dia N . : 108 , de 29 do mez no , e que teria levado a Nação ás ultimas esta passado , devem ser para o estado effectivo , ou pa . midades , se surtisse o exito , a que se destinava . ! ra o estado completo dos mesmos Corpos , se lhes nalmente a Com inissão não sabe mora lizar com term declara , que devem ser para o estado effectivo . proprios o horrivel projecto de ingerir as Potence

Alliadas nos Negocios domesticos da Nação , sujei tando a Independencia da Monarquia ao dicti !

dos Potencias Estrangeiras , e arriscando a mais pe : NOTICIAS NACIONA ES . - feita obra , de que he capaz bum Povo Nobre , 1 Conclúe o Parecer da Commissão Especial encarrega . digno de ser Livre , ás calamidades de huma guern da de examinar a Conducta dos Diplomaticos injusta . . ' Portuguezes .

3 A Commissão não pode deixar de imputar 105 Em Sessão de 24 de Maio de 1821 .

Diplomaticos Portuguezes as referidas tentativas , e Deste Congresso , (a) segundo o Relatorio do Mi hostilidades , por isso que forão praticadas contra a inistro das Relações Estrangeiras , que acompanha as natureza , e caracter de suas Missões ; porque não mais averignações a que procedeo a Regencia do podião ser authorizados por pr . vias Instrucções de Reino , sabirão : 1 . ' as falsas cores com que nos Sua Magestade a quem hum Ministro obstinado fasa Paizes Estrangeiros se tem pretendido manchar a cinava com as persuasções de que nem era necessa mudança Politica de Portugal , já attribuindo - lhe ria , e nem possivel qualquer mudança Politica em scenas sanguinolentas , já infamando os Varões illus . Portugal ; porqne de facto José Anselmo Cortèa na tres , que a emprehenderão , executárão com o titu . citada carta ao Ministro dos Negocios Estrangeiros lo de facciosos , e com o horrivel projecto de quem do Governo Supremo do Reino , Antonio de Salda serem vender a huma Nação vizinba a Liberdade , nha da Gama na indicada carta ao Consul da com e independencia da sua Patria : 2 . ° huma persegui : runha ; e Francisco José Maria de Brito no mencio . ção surda , que em algumas Côrtes tem soffrido di . Dado Artigo de 10 de Fevereiro declarão expressa versos Portuguezes honrados , que por seus talentos , mente que nenhumas Instrucções tinhão de Sua Ma . e Patriotismo se tornavão suspeitos a esta odiosa gestade , que lhes marcassem a linha de conducts liga , ou podião desvanecer suas artificiosas maqui . que deverião seguir na nova ordem de cousas em nações : 3 . ° a antipolitica , e hostil Missão do Mj . Portugal ; declarações estas , que sem temeridade se nistro Plenipotenciario na Côrte de Madrid Anto . podem estender a todos os mais Diplomaticos , per nio de Saldenha da Gaina ao Congresso dos Sobe . la uniformidade de suas funções , e unidade do meses ranos de Lnybrck , cujo fim não podia ser outro no Ministerio , donde todos recebião as suas los senão o de sollicitar a ingerencia das Potencias Al . trucções ; e finalınente pão podem tambem atirali liadis nos Negocios Politicos de Portugal , e attra . buir - se taes procedimentos a ulteriores Ordens de bir sobre este Reino as desgraças , que tem oppri . Sua Magestade , por isso qne : os mesmos Diploga mido o Reino de Napoles , e parte da Italia . ticos os principiárão , e proseguirão desde as pro 1

7 Ainda que se não possa designar com certeza meiras noticias da Regeneração deste Reino antes me O Author , ou Authores desta Confederação Diplos de esperarem , ou poderem receber positivas Ordeos 1 " matica , com tudo os Papeis Publicos a tem consº da Corte do Rio de Janeiro ; antes pelo contrario a tantemente attribuido á Embaixada Portugueza em Commissão , observando que Sua Magestade tem Paris : ' e a esta mesma Embaixada tem tambem at franqueado sempre todas as relações familiares , tribuido o plano de bloqueio , e o convite aos Din commerciaes , e politicas sein a mais leve sombra cf plomaticos Portuguezes , que alli concorrerão : pelo animo hostil com este Reino , e lendo o sobredila menos he facto demonstrado , e celebrado pela His - Artigo do Ministro de Haya publicado em Bruselas toria do tempo , que a Embaixada de París em 10 de Fevereiro , inclina - se muito a pensar que tem sido o ponto central desta conspiração , que o levantainento do bloqueio , e a diminuição das por cobrirá de eterno opprobrio a Diplomacia Portu . mais hostilidades , que desde certa época se co gueza .

nhecem da parte dos mesmos Diplomaticos , sejas 1 A Commissão pensando com madureza os proce naturaes resultados de positivas Ordens de Sua Ni dimentos dos referidos Diplomaticos , considera con gestade . mo crines de Lesa Dignidade Nacional as falsas co - A Commissão tendo assim relatado , e moralizz . res , com que os mesmos Diplomaticos pretendêrão do as tentativas . , e bostilidades dos Diplomatico manchar nas Nações Estrangeiras a Regeneração Portuguezes , reconhece que ellas são inauditas 3 Politica da Monarquia , verificada com huma sabe . Historia da Diplomacia , e constituem yerdadeiro

crimes de Lesa Dignidade , Liberdade , e Indepen

dencia Nacional ; mas tambem _ reconhece que se (a) Tratata - se do Congresso dos Diplomaticos Portugue . não achão previstas nas Leis do Reino , para seres als ean Paris .

legalmente punidas . ' He verdade que a Ordenaça

Historia de Lesa Digimas também . Reino , Pordenaç Jencia Naciolevistas nas verdade que

do Livro 5 . ° Tit . 6 . & 5 . 0 classifica entre os crimi . honras , e a condição ; todavia que para qualificar nosos de Lisa Magestade aquelles , que fizem con devidamente os crimes , de que são argnidos , era selho , e confederação contra o Rei e seu Estado , necessario destinguir os tempos e as acções . Os cria ou traião de se levantar contra elle , on dio para mes destes Diplomaticos (disse o mesmo Deputado) isso ajuda , conselho , ou favor ; entretanto toda es . consistam huns em ommissão por interrom ; erem to . ta Ordenação tem essencial referencia á Pessoa de da a correspondencia com Portugal , Degirem - 8 . ? a El Rei , assim como o tem similhantes crimes em to , promover os seus interesses nas Cortes Estrangei . das as Monarquias absolutas , deploravel condicção , ras , aonde résidião , e darem todos os signaes de dea a que estava reduzido o Governo de Portugal ao sapprovação ao systema Constitucional ; ontros con . tempo da publicação da citada Ordenação , e tem sistem em factos positivos contra a Santa causa da continuado a estar até á presente época da sua Re . liberilade , como são negar pissa portes aos Navios generação Politica . ' O momento chegou , em que a So . gite querião vir para Portugal , negar passa portes berania da Nação šanccionará os crimes de Lesa aos Portugueses qu querião vir ajudar a sua pa . - Magestade Nacional , e os procedimentos dos Di . tria , calumniar a boa causa nos paizes estrangri . plomaticos , que prevenirão esta sancção , apresenti . ros , fazer conciliabulos para concordarem nos njejos rão as principacs (species de tio horrorosos crimes . de impedir a nossa regeneração , e fazerem quanto Quando porém a Coin wissão não julga os sobredi . estava da sua parte para chamar a intervenção da tos Diplomaticos incursos nas penas comminadas pe . força estringeira nos nossos negocios ; mas em todo las Leis Patrias contra os criminosos de Lesa Ma . O caso tanto as ommissões como os factos , que pre . gestade , está bem longe de os excluir da sancção cederão o Decreto de amnistia dado por est - Sobe , da Opinião Publica , e da Moral Universal Politi : rano Congreso , estão comprehendidos na generaii . ca e Civil , perante as quaes similhantes procedli dide do esquecimento decretado , e não se deve fala mentos forão , são , e serão sampre crimirs quilifi . lar mis lelles ; he somente dos que se seguirio , cados contra o decóro Nacional , contra a legitima , que dev > mos occupar - nos : todos aquelles Diploma . e gloriosa Regeneração deste Reino ; contra o res ticos innifestarão huma decidida rápignoncia ao pritação dos homens illustres , que a emprebendêrão , novo pacto Social dos Portuguezas ; e , or isso os e executário ; contra a Liberdade de Cidadãos ini . que são réos somente de ominissõi ' s oli de factos de . pedidos de regress ? sem á su : Patria , e perseguidos sapprobativos , estão nas circunstancias do Cardeal dos Paizes Estrangeiros ; e contri ocredito e fé pn . Patriarca , deixarão de ser Portuguezes e renunciar blica , inherents ao caructis de lium Diplomatico , rão a todos os direitos que este glorioso nome thes e que os sobreditos Diplomaticos prostituírio com assegurava ; aquelles poiém que passarão a comet ignominia do nome Portuguiz : los graes motivos ter hostilidades contra Portugal , e que fizerão quan . a Commissão , attendendo a que os mesmos Diplo . to da s11a parte estava , para nos empecer , estes são matieos não só tem perdido a confiança da Nação , nossos ininuigos ; devem ser julgados não por leis mas tem além disso incorrido na sua justa desapa civis ; mas sim pelo direito das gentes ; como ini . provação e censura , he de parecer que o Augusto inigos da Nação Portugueza esta tem direito a fa . Congresso desapprove , e censure a conducta de to . zer - lhes todo o mal , que necessario seja para consti . Hos os Diplomaticos Portugruletes , que tem prociri . tuillos na impossibilidade de nos sirém nocivos . do infamar a Regeneração Politica da Monarquia , Por tanto o nieu voto he , que por este Sober no o praticado hostilidades contra a sua Patria e Cida . Congresso se decrete , que os factos e acontecimen . lãos Portuguezes , e como taes os declare inhabeis para tos , antrioses ao Decreto da amnistia , estão com . ' continuarem suas Missões , e Empregos Publicos , ha . . preliendidos nelles e quanto aos posteriores , que os rendo por comprehendidos nesta desapprovação , e Diplomáticos , convencidos de omissõ s somente e ensura os sobréditos = José Anselmo Corrêa - Mar de repugnancia e desupprovação ao Systema (' ons . puez de Mariola = D . Jonquim Lobo da Silveira , titucional , deixarão de ser Portuguezes é perderão Conde de Oriola = Antonio de Saldanha da Gumi todos os direitos , é privilegios de Portuguezés e ' - Francisco José Marin de Brito e a todos os Mi . que os mais são inimigos da Patria , é como la istros , que se vereficar tereiti passado ordens aos devem ser tratados ; ficando ao poder jndicial ' ó jul . onsules Portuguetes para pegarem Passaportes , e gar legalmente , quantos e quaes são comprehendi ,

espachos ás pessoas e Nevis , que se dispunhão dos em cada hum destes casos . - * * hir para Portugal , depois das participações offi . ' '

aes da Regeneração Politica deste Reino ; e a to . Depois de terem fallado os Srs . Barão de Molellos ; 38 os Consules Portuguees ' , que tiverem negado Serpa Machado ; Xnvier Monteiro , Pessanha , quelles mesmos Passa portes , e Despachos por pro . .

Sarmento , ç Borges Carneiro . ' " ja deliberação . Encarregando - se á Rrerncia do · 7 Pedio a palavra o mesmo Deputado Guerreiro , eino as diligencias precisas para apurar os demais e disse , qne cinco opimões tinlião sido emittidas inistros , é Consules ' , a quem forem assim appli . contra o seu parecer , e só huna a favor , que elle veis a desapprovação e cosura , de que se tri nào se jnlgava infallivel ; mas sim que era do seu . Paço das Cortes 15 de Maio de 1821 . = Luis Ailo dever responder ás opiniões contrarias para melhor nio Rebello = José Joaquim Ferreira de Mouras habilitar o Congresso para decidir com instiça : que

anoel de Serpa Muchado - = Barão de Mollelos = al . " opinião era que se dissésse a El Rei que reo Francisco Xavier Montciro . 99 . i

movesse os Diplomaticos dos seus empregos ; porém is i n . . . t . com - , ' . . . . . qne esta opinião além de insuficiente era imprati . pinião do Sri Deputado Guerreiro , na Sessão de cavel ; porque as Cortes on havião de ' podir 01

Sabbado 9 , ' ra Discussão Relativa aos Diploma . mandar a ElRei , que o primeiro era incompativel . : 14 rticos . ' , ; ' . ' .

. . . com a dignidade de Cortes Constituintes , e Sobera .

nas ; e o segundo incompativel tambem com à di . 50 Imustre Deputado - - observou que os Diplo , gnidade e rispeito que se drvia , ' e ' as Cortes querião aticos erão Portuguezes muito antes de serem Di . em todo o caso conservar , e inculcar para a Sagra . omaticos , e como taes , ia pezar dar apparente col . da pessoa d ' El Rei que era a Segunda opinião a ão em que se acharão ao tempo da nossa regene - favor do parecer da Commissão ; que elle não po . ção , não devjão vacillar a dar a preferencia aos podia admittir , por ser muito diminuto ou muito ' veres . contrahidos desde o nascimento para com excessivo ; que o illustre Preopinante tinha confes . patria , a quein devião a existencia , os bens ' , aş sado que não havia ainda tantas provas porque

11 .

* 2

tro nas peste anno panna , no modo

houvesse Ingar a imposição de penas graves ; po - Nação todo o Estrapho que commette hostild : rém que o parecer da Commissào fora que o Au des contra ella . 19 gusto Congresso desapprove e censure a conducta dos Diplomaticos , e os declare iphabeis para con . Lemos em hum jornal de Gibraltar o artigos tinuarem suas Missões e empregos publicos , o que guinte : = Correntes do Oceano = O seguinte docia importa huma pena gravissima , e por isso contra mento estava encerrado em huma garrafa , quets ria aos principios do mesmo Preopinante ; que el . nha sido lançada ao mar hum anno antes de seni en . le admittia com o Illustre Preopinante o principio contro nas praias da Martinica , foi achada a 4 de de que quando o Congresso quizesse intrometter . se Fevereiro deste apno perto da ponta de L ' Est de no exercicio do poder judiciario , seria necessario Sulinas , sitjo de Santa Anna , no melhor estado pos . dizer hum saudoso adeos á liberdade ; porém que sivel : o documento , incluso , he do teor seguinte . por esta mesma razão regeitava o parecer da Com 9 A Garrafa que contém esta declaração , foi lan . missão o qual propõe que o Congresso haja por cada ao mar ja Latitude Sul 5 gráos 12 minutos ; comprehendidos na desapprovação e censura a Jo . Longitude Oeste 24 gráos , na tarde do dia 28 de sé Anselmo Corrêa e outros , no que ha huma rigo - Março de 1820 , de bordo do navio Ospray di Glase yosa usurpação das funções judiciars . — Que a 3 . a gow , que partio de Greenock em 26 de Fevereiro opinião era que os Diplomaticos fossem julgados indo fazer viagem á roda do mundo . Pede - se a qne] conforme a Orilen . liv . 5 . ° tit . 6 . ° 8 5 . ° o que não achar este documento de o mandar inserir , noticiaa : podia ser admittido , porque ou esta ordenação do tempo , e lugar do encontro , em algum perio : se considere na sua fonte pelos principios e espiri . co politico , e noticial , com vistas de estabelec to com que os Escravos do poder a introduzirão facios relativos ás correntes do Oceano . " entre os Romanos , ou pelos principios e espirito Vê - se , portanto , que a garrafa tinha viajad com que foi introduzida no nosso Codigo , achar . se 2 : 500 milhas ein colza de 10 mezes , o que faz 221 ha que tudo nella se refere á pessoa do Rei , como milhas por mez , ou 8 milhas por dia . Senhor natural de seus Reinos e Vassallos , e he . jna plicavel aos crimes de Lesa - Nação , de que ne . . . NOTICIAS ESTRANGEIR AS . nhum caso se fazia ; accrescendo a isto a atrocida

FRANÇA . de das penas comminadas indistinctamente naquella

Paris 21 de Mnio . ordenação . - Que a 4 . opinião tinha sido de que

Extracto da Sessão do dia 12 . nunca se devia julgar pelas leis do direito politico Discussão sobre hum projecto de Lei relativo á e das Gentes , por ser isto signal de carencia de modificação de hum artigo do Codigo crisini , leis civis , e de bum Systema desorganisador ; que concebido nos seguintes termos : elle convinha na carencia de leis civis que regri = Para o futuro , e quando no caso previsto pea lem o presente caso , porém affirmava que ainda quando lo artigo 351 do Codigo de processos criminaes , se as houvesse não era este o caso em que poderião ser ap . jão chamados os juizes a deliberar entre si , sobre plicadas ; porque os Portuguezes na sua feliz rage - huma declaração , do Jurado , formada pela simples Deração tinhão reformado o seu pacto social com maioria , prevalecerá o parecer favoravel ao accusado , novas instituições , e novas clausulas ; era por con todas as vezes que o adopte a maioria dos Juizes . » = seguinte livre a cada individuo acceder ou não a Mr . Manoel foi o ultimo que fallou contra este esse novo pacto ; todos os que manifestarão não projecto , fundando sua opposição em que não que querer acceder , ficarão fóra do pacto social , dei ria hum remedio , que parecendo á primeira vista xarão de pertencer á Nação Portugueza (este he hum auxilio que se concedia ao accusado , lhe era con hum principio já consagrado por este Augustotrario , na realidade , pois que , em lugar de ser julga . Congrºsso) ficarão por tanto fóra da lei ; e devemdo , pelos jurados , o qne era para elle sua melhor ser julgados somente pelos principios invariaveis garantia , ficava sua sorte abandonada ao parecer da razão eterna , que tomão o nome de direito natui dos Juizes . ral , direito politico , ou direito das gentes segun . Entre as passagens notaveis de seu discurso med do que são applicados aos individuos , a huma So . recem attenção as seguintes : ciedade em si , ou as suas relações com os Estra - Dizem - nos que não estamos com tudo em dispools nhos . — Que fora a 5 . º e ultima opinião , que os , , sição de melhorar o Jorado . O mesmo se dezia Diplomaticos não estavão comprehendidos no Dei em Inglaterra , quando se tratava de abolir o con çreto da amnistia ; porém que esta opinião era , , mercio dos Negros . Sabeis o que respondeo dir . contraria á letra e espirito do mesmo Decreto , o , , Pitt ? = Dizeis que os Africanos não nascerão pa - , qual comprebendia todos os processados , persegui . i ra n civilisação ; porem Julio Cesar poderia ta dia dos , ou que temessem sello por opiniõ s ou com . , , , to o mesmo de vós outros , quando fazieis a Deo is portamento politico até a sua data , e em cuja ge• , , vindade sacrificios humanos . Olhai , comtudo , ºn neralidade se comprehendem todos e quaesquer fa - , , que chegasteis a ser . = He preciso Senbor come ctos ; e qne assim fora entendido pelo Soberano , çar por dar instituições , para formar os costumes , Congresso quando declarara comprehendidos nelle e não esperar que estes estejão formados , para o Tenente Coronel Perstrello , Bernardo de Sá , e lhe dar então instituições . outros implicados em negocios posteriores á Rege . " - Queixai - vos do estado em que se acha o Jurado em neração .

„ , França , e só vós tendes disso a culpa . Que tendes - Concluio o mesmo Deputado dizendo , que por , feito com elle ? Tendes destinado : o a julgar lagi todas estas razões se confirmava no seu parecer , , , drões , e outros infelices , e não era esta , certas convén a saber ; que o Soberano Congresso não , inente , a forma de realçar sua dignidade . 09 25 tinha a fazer lei alguma dispositiva no presente , , o exaltaria era a sna intervenção nos assumptes caso ; mas somente a declarar que os Diplomaticos , politicos , isto bem o sabe o Governo , c esta Cod são comprehendidos do Decreto da amnistia pelos , mera não o ignora , pois estas opiniões , que no factos anteriores ; e que pelos factos subsequentes , , nifesto , não são novas . devem ser julgados pelas leis e regras do direito 1 Sim , Senhores , o Jurado , he alguma coisa on politico , que mandão deixe de ser Portuguez quem França desde que foi chamado a julgar os de não quer acceder ás clausulas do pacto social dos , , ctos da imprensa , pois por esta forma o associat Portuguezes ; e pelas outras regras do direito das , , tes , para assim dizer , ás vossas altas funcçõri gentes que mandão tratar como inimigo de huma , , , por que , se vós sois chamados a julgar as OPS

qualificaa legal , da se elevar a dia

niões maifestadas nesta tribuna , o jurado he chac novos Bispados , porém sim , direi , que se não faz mado a julgar as que se apresentão por meio da hum povo religioso , pedindo . lhe em nome da reli .

imprensa , a qualificar os actos do Governo , e a gião novas contribuições , ou conservando debaixo , destinguir a resistencia legal , da insurreição . As . deste mesmo nome as que elle julgava se lhe bião , , sim he que , os jurados , vendo - se elevar a este tirar . » grão de consideração poderão desempenhar di . · Diga o que quizer o relator da Commissão , tam „ gnamente suas funcções , sendo da vossa inspec . bem se não propaga o verdadeiro espirito da reli . . , , ção , crear estas disposições , não as suppondo gião , multiplicando os estabelecimentos religiosos ; „ , innatas .

e se fosse preciso provar com factos esta asserção , 2 Tambem se poderia ter dito quando o Rei es . The recordaria o que sabe tambem , como eu , e he , , tabeleceo o Governo Constitucional , que não ti . que o paiz da Europa , onde menos se pratica re , , nhamos nascido para a liberdade ; que nossos cos . ligião , e moral , he precisamente nessa Capital do > trdes , nosso caracter , nossos hábitos , não erão mundo Christão , nesse Estado Romano , cuja sui „ compativeis com estas instituições . Assim discor . perficie está coberta de estabelecimentos religiosos , , , rerão sempre os fautores do despotismo , ou por e onde tudo pertence aos Cardeaes , Clerigos , e Fra . , , perfidia , ou por ignorancia .

. des . 1 Porém estas imputações não são novas , o que por fim disse o Orador : » Senhores , a franque . , , hum Ministro disse á nação , se dizia tambem aos za exige franqueza : a claridade de linguagem do Sr . , , Estados Geraes , em 1484 quando os villãos recla . relator , nos dispensa de toda a dissimulação . Co , , mavão o direito de votar os impostos . O Condes . mo não pretendo mortificarvos , não direi que cada , , tavel de Borbon lhes respondia . = Não se deve dar passo que dá a maioria desta Camera , nos conduz , , ouvidos aos villãos , conheço seus costumes ; são in . ão complemento da contra revolução : deixo pala » solentes , insociaveis , e he preciso opprimillos , para vras , e passo aos factos . Vós quereis restabelecer , que se não tornem oppressores . Assim he como se as antigas instituições , vosso objccto he fazer do ? , , tem commummente discorrido , e com taes racio . Clero , hum corpo politico , e independente : seja s ; cinios se teria eternisado a barbaridade . Quei . embora : Como sois governados pelo interesse , jul . , , xão - se do espirito dos povos , quando só se deve . gaes consolidallo por meio da recomposição de hum

ria culpar a injustiça é absurdos dos Gover . corpo com o qual contaes , como com hum Alliado ' „ nos . . . . "

natural , he este hum calculo facil de entender . i Mr . Bignon tomou a palavra , e em bum grande , Outros pensarão acaso , que os exforços que se fa . e eloquente discurso demonstrou , que era inadmis . zem com estas vistas , serão fataes á aristocracia , ' sivel o projecto por dous motivos , o primeiro , por . e ao Clero . Pensai como quiserdes : não vos digo que era vicioso , e inconstitucional , e o segundo , que suspendaes vossa marcha pois que seria petição porque era , em politica , contrario ás liberdades dá inutil , antes pelo contrario direi : segui vosso ca - ' Nação e da Igreja de França .

minho , avançai se vos atreveis a isso , levai ao fim ' » He certo Senhores , digo , que se pode , e deve vossa tenção por vossa conta , e risco ; porém já que fallar de religião aos homens d ' Estado ; porém a re . tentaes tirar - nos nossas Liberdades interiores , ao ligião considerada como auxiliar do poder , não he menos , respeitai nossa independencia politica , e i mesma para Fenelon , como para Machiavel . Este relegiosa , Sẽde , se quereis , ou podeis , os restaura . ' querendo affirmar a servidão politica na servidão dores da antiga aristocracia , ou os fundadores de hu eligiosa , , quer que se respeitem os frangos sagra . ma nova aristocracia ; porém concervai - vos Fran . los , e que o povo seja governado pela ignorancia . cezes , deixai de ser ultramontanos , já que vossos Iquelle procura illustrar o entendimento do povo , pais o não forão . que a consciencia , as luzes da razão , e a santida . Para repelir as invazões da potencia espiritual , e da Lei se prestem mutuo apoio . Não se trata para impedir que o mesmo Governo sacrifique a atre nós , de saber se a religião deve entrar como caculos falçoz as liberdades da patria , e da Igreja emento necessario da nossa ordem social , pois , de França , e por fim para evitar o perigo d ' esta ? ste ponto todos estamos de accordo , mas sim de dobrada supremazia , conservaia barreira de vosso ber de que modo ha de obrar .

: antigo direito publico . Ainda mais : por hum effeito da combinação par . Vos sois os amos nesta Camera , conservai - lbe ' sua ular de nosso systema religioso , as questões que dignidade , e attributos . Conservai - lhas por vos ' mes

originão deste systema , complicão - se com al . mos , que sois seos de positarios , e pelos qne o hão . amas questões de politica temporal , que as desna . de ser para o futuro . Conservai em fimá . Nação ralisão , dando , por esta forma , lugar a debates aquelles antigos direitos tão gloriosamente defen o fim , entre as liberdades , de cuja conservação didos pelos parlamentos , ainda quo não erão parte

tão zelosa a França , e huma potencia exterior directa do poder legislativo , tanto que senda vós , de respeita , porém que continuamente attenta na qualidade de Camera de Deputados , sois hum ra Antra ellas . A contenda he , na França , tão anti . mo constitucional deste poder . 4 , como o Christianismo . A nossa Igreja nunca O adoptar aproposta que se vos faz na sua forma ixou de defender o que a Santa Sé não tem ces . ' actual pela parte economica , e com todas as conse lo de atacar , e os quatro artigos expendidos em quencias reclamadas pela commissão , pela parte po . 82 por Bossuet , que são apenas o resumo da dou , litica , he comprometer vossos mais apreciaveis intereso na professada , em todos os tempos pela Univer . ses , abdicar a melhor prerogativa da Camera , e heexe . ade de Paris , são ainda hoje condemnados em mir - vos pessoalmente da mais sagrada de vossas ma .

obrigações . Voto en que se rejeite a Lei . 99 Ds exemplos do bem , e do mal não são raros na Ao voltar o orador para seu lugar , recebeo os pa isa historia , e ambos tem a seu favor muitas au . rabens de seus collegas . ridades : tudo consiste na eleição dos modellos . lugar de seguir as gloriosas veredas de S . Luiz ,

INGLATERRA . Carlos VII , e de Luiz XII , seria certamente

Londres 28 de Maio . h repugnante seguir o caminho pernicioso de Recebemos os papeis de França de 27 de onde iz XI , e de Francisco I .

tiramos as seguintes declarações dos Soberanos Aliá . Tão me demorarei em examinar se o interesse bem dos em Laybach - Circular do Governo Russiano as endido da religião , exige o estabelecimento de differentes Cortes da Europa .

os pessoato en que se eu lugar , rece

dor de

se rejeilagrada na che

firámcebemos

se bem

ri - - ' Layback 12 de Maio . "

combater , e derribar a rebellião , ' bem longe de cor Quando o Congresso se separou , publicou - se o rerem atraz de interesses exclusivos , forão em # . seguinte documento em nome das Cortes d ' Anstria xillio do povo subjugado , e o mesmo povo o Prussia , e Russia . '

o emprego destas tropas como bum esteio de sa Declaração .

liberdades , e não como agressão á sua independen : A Europa conhece os motivos da Resolução to . cia . A guerra cesso desde aquelle momento - dese mada pelos Soberanos Alliados para supprimir cons . de aquelle momento os Estados , assaltados pela te pirações e acabar as desordens que ameaça vão a exis volução , se torná rão os Estados amigos daquella iencia daquella paz geral , cujo estabelecimento cus . potencias que nunca desejárão outra cousa mais 92 : tou tautos esforços , e sacrificios .

sua prosperidade , e socego . No mesmo moinento en que seus louvaveis obje - No ineio destas graves occurrencias , e em boma ctos se findárão relativamente ao Reino de Napo situação tão delicada , os Soberanos Alliados de les , rebentou no Piemonte huma rebellião de hum commim accordo com os Reis das duas Scicilios , e caracter ainda mais odioso .

de Sardenha , julgárão indispensavel adoptar edi . Nem os laços que por tantas gerações tinhão uni . das temporarias de precaução , indicadas pela pre . do a casa reinante de Saboia com o povo , nem os dencia , einstigadas pelo b°m geral . As tropas al . beneficios de hum Governo illuminado , (a) adınnis . liadas cuja prezenca era necessaria para a restau . trado por hum Principe sabio , e debaixo de leis ração da ordem , forão postadas em posições con paternaes , nem a la mentavel prespectiva das cala . vedientes , simplesmente para proteger o livre ese : midades a que esta va exposto o paiz , poderão con . cicio da authoridade legitima , e para a ajudar . tur os desafetos dos seus intentos .

preparar , debaixo desta ægis os beneficios que po . Preparou - se o plano de huma subversão geral . derião offuscar os vistigios de tão protentosas de

Os Conspiradores do Piemonte tinhão sua parte : graças . nesta combinação contra o repouzo das Nações . A justiça , e o desinteresse que prevaleceo nai

O Throno , e o Estado forão atraiçoados – vio - deliberações dos Monarchas alliados , continuarão a lárão - se os juramentos — a honra militar foi man regular sua politica . No futuro como no passado , chada = (veja - se a nota) e o despreso de todos os sempre se prescreverão a concervação da indepe . deveres dentro em pouco produzio o auge de toda dencia , e os direitos de cada Estado , tae ' s 1990 a desordem . .

estão reconhecidos , e definidos por Tratados exis Em toda a parte o contagio apresentou o mesmo tentes . O exito , ainda mesmo de boma tal criss , caracter ; em toda a parte hum espirito uniforme virá a ser , debaixo dos auspicios da Providencia , a derigio estas fatacs resoluções .

consolidação daquella paz , que os inimigos do pa . Não estando em estado de apresentar motivos vo intentavão destruir , e a estabilidade , de 173 plausiveis para sua justificação , nem para alcan : ordem de cousas , que assegurarão ás Dações seu çar auxilio nacional que os mantivesse , foi em dou . repouso , e prosperidade . tripas faiças , (veja - se a nota) que estes procurado . Guiados por estes principios , os Soberanos Allia res da amarelia buscárão apologias : fundárão , em dos , acabando as conferencias em Laibach , dese associações criminosas , huma ainda mais criminosa járão annunciar ao mundo , os sentimentos que os esperança . A seus olhos , a salutifera supremazia das animavão . – Estão determinados a nunca os aban leis era bum jugo que se devia destruir . Renuncia donar , e todos os amigos da ordem verão , e en : rão aquelles sentimentos inspirados por hum verda contrarão constantemente ein sua união , ham se . deiro amor da patria ' , substituindo a deveres co - guro escudo contra as emprezas da anarquia . . nhecidos , pretextos arbitrarios , e indefenidos , pa . He para este fim que ss . II . e RR . MM . Orde . rą huma mudança universal nos prinscipios cons - nárão a seus Ministros Plenipotenciarios de asig . tituintes da sociedade , preparárão ao mundo de - nar , e publicar a presente declaração . sastres sem fim . .

n Pela Austria - Metternich , Os Soberanos Alliados virão os perigos desta conse '

. . o Barão de Vincent , piração em toda a sua extenção , porém tinhão Pela Prussia - Kusemark . ao mesmo tempo descoberto a verdadeira fraqueza Pela Russia - Nesselrode . dos conspiradores , a pezar do denço véo da declá .

. . . Capo d ' Istria . mação , e engano . A experiencia verificou isto mes . . .

. " ; . Pozzo di Borgo mo . A resistencia que a authoridade legitima en . . (A falta de espaço , e de teinpo , e a abundanda controu , de nada seryio , e o crime desapareceo á de materias nos impede o publicar peças quasi vista da espada da justiça . . . .

de igual interesse . , o que faremos nos seguintes 09 Não lie , a cansas accidentaes - tão pouco a con , meros .) . . .) , ducta dos homens que tão mal se comportarão na m hora da batalha , ' , que se deve attribuir tão facil : Pela Administração do Correio Geral se faz pro exito . Resultoni de hum principio mais consolador ; i blico ; que do Porto Sabirão a 13 para a Bahia de hum principio ainda mais digno de attenção . , Bergantin Flor d Amisade , Cap . Joaquim Juré -

A Providencia ferio , com terror , as conciencias Cunha Bettencourt . - A 14 para o Rio de Jan de homens tão culpados ; e a censura do publico , o Bergantim Estrella do Norte , Cap . José Lope ! cujo destino estava comprometido por estes artis . i Sousa ; e para a Iha da Madeira o Hyate Sal tas da maldade , fez com que as armas lhe cahissem , Antonio e Almas , Mestre José da Novi . – Sahirá ! das mãos .

Lisboa a 18 para a Ilha de S . Miguel a Escuna S : As forças alliadas , somente empregadas para ta Cruz Estrella , Cap . José Antonio da Costa , – ta

20 para a Ilha da Madeira o Hyate Bom Succo (a)

.

Cap . Francisco José Xavier . Empregamos escrupulosamente as proprias expres . sões da peça que transcrevemos , esta explicação bastara para intelligencia de nossos leitores , para justificar a

. Junho 10 . - Desconto do Papel - moeda : inacção de todo o seu contheudo e para nos dispensar

Compra , 22 1 ; Venda , 22 . dos commentarios que ó simples bom senço fará por

Patacas - - 853 ; - . 854 .

nós .

GOO

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

EM A BONO DA VERDAD E .

PUBLICA FORMA .

Os abaixo assignados Attestamos que o que se imprimio em Lisboa a respeito do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo des ta Diocese D . Fr . Manoel Nicolao de Almeida , em hum Jornal intitulado = Astro da Lusitania = em que se disse que o dito Excellentissimo e Reverendissimo Bispo hia para a Cathedral

tratar em seus Discursos de rebeldes as Pessoas , que em Lisboa trabalhão na formação da Constituição , he huma pura calumnia ; que o dito Excellentissimo e Reverendissimo Bispo em seus Discursos não disse , nem proferio nunca huma só palavra , que pudesse dizer relação a Ordem publica , ou a quaesquer negocios Civís , que os seus sentimentos interiores , quaesquer que elles sejão , nada tem influido nos acontecimentos , que tem tido lugar nesta Ilha , porque a sua vida , desde que chegou a esta Colonia , tem sido a mais retirada , cortando absolutamente por toda a communicação , que não seja a que he relativa ao desempenho das suas obrigações Pastoraes ; evi tando a frequencia de todos , e quaesquer ajuntamentos , ou companhias fóra do seu Paço , evitando - as do mesmo modo nelle . - Attestamos outrosim que nunca nesta Ilha se vio hum mais exacto cumprimento dos deveres Episcc paes que o que o dito Excellentissimo e Reverendissimo Bispo tem ido fa zer á Cathedral , que he expôr em seus Sermões as verdades , e dogmas da Religião , e explicar ao Povo em suas Cathequeses os elementos da Doutrina Christã ; que o seu espirito de caridade he sem limite ; e que até ao presente se não observou no diio Excellentissimo Prelado huma só acção , que não le nha sido da maior edificação . — Attestamos finalmente que tão longe lem es tado o dito Excellentissimo e Reverendissimo Bispo de se fazer por qualquer principio odioso mesmo ás Pessoas , que podião ter mais inclinação para a Constituição , que quando rompeo a revolução , em que ella foi proclamada , Os principaes Authores della , que se fizerão Membros de huma Junta Provi . soria , o nomeárão por Presidente da dita Junta ; e que como tal se achava com os Membros da mesma na noite do dia tres de Abril em huma casa do Castello , que foi atacada pela Tropa , onde , sendo geralmente amado e respei tado de todos , foi , pelo respeito que a mesma Tropa lhe manifestou , a salva ção de muitas Pessoas , que se achavão na dita casa atacada ; sendo este o motivo , por que os Membros da dita Junta , que já esperavão a Contrarevolu ção , de que elle nada sabía , se não quizerão ir metter na dita casa sem el le , esperando que no caso de ataque elle , como realmente succedeo , lhes . salvasse a vida . — E por tudo ser verdade , o que , se necessario fòr , juramos aos Santos Evangelhos , e esta nos ser pedida , a fizemos passar , e assignámos . Angra treze de Maio de mil oitocentos e vinte e hum . - O Deão José Ma ria de Bettencourt Vasconcellos Lemos . O Arcediago Felix José Ferreira . — O Conego Fructuoso José Ribeiro , — Vigario Geral . — O Thesoureiro . Mór João José da Cunha Ferráz . - O Conego Jorge de Lemos Bettencourt . – 0 Beneficiado . João Pedro de Sousa . - 0 Conego José Ribeiro de Carvalho . — O Conego José Pedro de Alcantara Soares e Mello . – O Conego Antonio José Coelho . - O Conego Joaquim Pinheiro dos Santos . — João Pacheco de Lacerda , Fidalgo Cavalleiro da Casa de Sua Magestade . João da Rocha Ribeiro . - Bento de Bettencourt Vasconcellos Lemos , Fidalgo Cavalleiro da Casa de Sua Magestade . — Alexandre Martins Pamplona Côrte Real , Fidal go Cavalleiro da Casa de Sua Magestade . – Vital de Bettencourt Vasconcellos Lemos , Fidalgo Cavalleiro da Casa Real . – Vicente Reinaldo Machado An - , drade , Procurador do Concelho . - Pedro de Castro e Canto e Mello , Moco

da

do Governo . — Manoel

do Carvalhal da Silveira e Silveira e Noro

Padre

te Olivete , Lentolatheus Evangelista Fast de Paula de Norona

Fidalgo da Casa de Sua Magestade . - Ignacio Thaddeo de Bettencourt , Fi . dalgo Cavalleiro da Casa Real . — Manoel Joaquim da Silva , Coronel e Secre tario do Governo . — Manoel Nicolao de Pontes e Athayde , Coronel e Ajudan . te de Ordens do Governo . – João do Carvalhal da Silveira e Noronha . — An tonio Borges Leal Côrte Real . — José Maria do Carvalhal Silveira e Noro : nha . — João Sueive de Seguier Camello Borges , Capitão Mór da Villa da Praya . — Francisco da Fonseca Paym Camera , Capitão do Batalhão de Infan taria de Angra . - - Manoel Borges do Canto e Silveira , Fidalgo Cavalleiro da Casa Real . = Mattheus Borges do Canto e Silveira , Fidalgo Cavalleiro da Ca . sa Real . - O Beneficiado Antonio Joaquim de Macedo . — José Theodosio de Bettencourt Vasconcellos e Lemos , Coronel Aggregado ao Regimento de Mi licias desta Cidade . — O Advogado André Avellino Homem da Costa Noro nha . — 0 Beneficiado Estevão Antonio da Fonseca . — 0 Conego José Joa quim de Faria e Mello . - O Conego Manoel Machado Diniz . - 0 Conego Luiz Manoel do Canto e Castro Pacheco . – João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda . - - Diogo Alvaro Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda , — João Perei ra Forjaz de Lacerda . - João Pedro Coelho Machado Fagundes de Mello . - João Cabral de Mello , Cavalleiro Professo na Ordem de Christo . — Antonio Coelho Villa Real . - O Padre Manoel Luiz Pimentel . - O Beneficiado José Francisco Pimentel . - Francisco de Castro do Canto e Mello . - O Padre José de Christo do Carvalhal . – Francisco de Paula de Noronha , Fidalgo Cavalleiro . - Fr . Mattheus Evangelista Ex - Provincial . - Fr . Francisco do Mon te Olivete , Lente de Prima . - Fr . Antonio do Ceo , Provincial . - Fr . João de Cenaculo , Ex - Provincial da Ordem dos Menores Observantes . - Fr . An dré da Assumpção , Ex - Definidor . - Fr . Francisco da Incarnação , Ex - Defi nidor . - Fr . Sebastião de Santa Catharina de Sena , Leitor Jubilado na Sagra da Theologia , e Ex - Definidor . - Fr . João da Purificação , Leitor Jubilado em Theologia Sagrada , e Ex - Custodio . - Fr . Eleuterio do Coração , Ex - De finidor , e Secretario da Provincia . - Fr . Mattheus da Ave Maria , Lente de Vesperas . - Fr . Jeronymo Emiliano , Lente de Theologia . - Fr . Antonio do Rosario , Lente de Philosofia . - Fr . Manoel de Monte Coeli , Ex - Definidor . Fr . João Gualberto , Guardião . - O Administrador do Correio . Joaquim Bernardo da Fonseca . - Antonio Silveira da Graça . - Luiz Antonio da Sil va e Carvalho . - O Conego João José Bello de Ålmeida . - O Conego José Joaquim da Fonseca . - O Conego Eduardo Francisco de Vasconcellos . - Conego Alvaro Pereira de Lacerda . - O Reitor João de Andrade Pereira . O Reitor João Ignacio Rocha . - O Capellão José Antonio Coelho , - (Mes . tre da Capella Mattheus Pereira de Lacerda . – O Padre Franciscn José Bra . zil . - O Padre Basilio Ferreira Mendes . - Joaquim Firmino Leal Delgado . - Manoel Homem da Costa Noronha Ponce de Leão , Tenente Coronel de Milicias da Cidade . - José Moules Vieira de Bettencourt . - O Escrivão De putado da Junta da Real Fazenda , Apollinario José de Faria . (Deputado Thesoureiro da Junta da Real Fazenda , Fernando Joaquim de Sousa e Ro cha . - O Primeiro Escripturario da Contadoria da Junta da Fazenda , José Maria Biancardy . - Segundo Escripturario da dita Contadoria , João Antonio da Cunha . - Segundo Escripturario da dita Contadoria , José Bernardo Lopes .

O Primeiro Praticante da dita Contadoria , José de Bettencourt da Silva . — Praticante da dita Contadoria , Francisco de Paula Xavier . - Praticante Su pranumerario da Real Fazenda , Silvestre Moniz Pacheco de Lima e Lacerdà . - Praticante Supranumerario da Contadoria da Junta da Real Fazenda , Vi ctorino José de Vasconcellos . - O Padre José Pedro de Lima . – O Padre Joaquim Coelho da Silva . - O Padre Antonio Vaz Forte . - Antonio Telles Dutra Machado . José Telles de Lacerda . - O Beneficiado Jacintho José d ' Oliveira . — Manoel de Freitas e Paiva , Sargento Mór Graduado . - O Be . neficiado Manoel José da Cunha . O Sub - Chantre Manoel Joaquim da Silya .

vell , Guardião . - - 0 Administradas der , men

Diniz Teixeira de Sampayo . — Jorge da Cunha Brum Terra e Silveira , Fidal go Cavalleiro da Casa Real , e Tenente Coronel Aggregado ao Regimento de Milicias da Villa da Praya . – José Antonio Telles Pamplona Coronel , Segun do Tenente da Engenharia , e Lente da Academia Militar . " O Reitor Fran cisco Gonçalves de Mello .

Reconhecimento .

Reconheço serem as letras das Assignaturas retro , e suprà , que firmão a Attestação tambem retrò , (e suprà digo dos proprios punhos dos assignan tes nella . Angra dezesete de Maio de mil oitocentos e vinte hum . - José Severino de Oliveira Bettencourt , Tabellião o escrevi , e assignei em publico , e raso . Em testemunho de verdade . - José Severino d ' Oliveira Bettencourt . - Lugar do Signal publico .

Confere com a original , e seu Reconhecimento , a que me reporto , em po der do Excellentissimo e Reverendissimo Apresentante . Angra 18 de Maio de 1821 . — José Severino d ' Oliveira , Tabellião o escrevi , e assignei em publico , e raso , & c . Em testemunho de Verdade = José Severino d ' Oliveira Bettencourt .

O Doutor João Bernardo Rebello Borges , Fidalgo da Casa de Sua Mages tade Fidelissima , seu Corregedor com Alçada nesta Comarca d ' Angra , Juiz de India e Mina , e das Justificações Ultramarinas , & c . Faço saber que me constou por fé do Escrivão , que esta sobescreveo , serem os signaes publico , e raso retrò proprio Tabellião desta Cidade d ' Angra , Ilha Terceira , José Severino d ' Oliveira Bettencourt : o que hei por justificado . Angra 18 de Maio de 1821 . - Luiz Antonio Pires Forte , Escrivão de India e Mina , que a subscrevi .

João Bernardo Rebello Borges .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . ANNO DE 1821

Com Licença da Commissão de Censura .

15 }

.

.

,

3 1 τα ' ' . 775 .

.

.

. . : : : : :

P

5

DIARIO DA

LED

REGENCIA .

ERU

.

N . º 139 .

e :

LISBOA 12 de Junho .

Gazua achada na escavação das ruinas causadas Artigos D ' Officio ,

pelo incendio acontecido na Praça do Commercio ; PORTARIA .

e juntamente buma Minuta , que declara quem a Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Sé - achou , e onde foi achada , para que V . m . faça o A nbor D . João VI , Faz saber que as Côrtes Ge . competente uso desta noticia , e instrumento'na De aes , Extraordinarias e Constituintes da Nação vassa que lhe foi encarregada , para se descubrirem Portugueza tem Decretado o seguinte : :

08 Authores da quelle incendio . 19 As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Consti . 3 Deos gliarde a V . m . Palacio da Regencia em uintes da Nação Portugueza , Querendo fazer ef . 10 de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de ' ectiva a responsabilidade de todas as Authorida . Oliveira . les , e uniforme a formalidade das assignaturas das luas Portarias , ou Despachos , Decretão o seguin

Para Antonio Teiceira Rebello .

» Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - A Re . - Da publicação deste em diante todas as Porta . gencia do Reino , em Nome de ElRei o Senhor D . ias , ou Despachos de quaesquer Authoridades que João VI , e em consequencia do Aviso da inclusa Co . ejão , que até o presente erão assignadas com Ru . pia , expedido das Cortes Geraes e Extraordinarias ricas , serão daqni em diante assignadas com o da Nação Portugueza , na data deste : Ordena que Appellido da pessoa , on pessoas , de quem ema . por huma Ordem do dia se communique ao Exer . iarem , ficando inteiramente extincto o uso das As . cito a honrosa menção , que na Acta se mandou ignaturas por meio de Rubricas .

fazer , do brio , firmeza , e energia com que se con 9 A Regencia do Reino o tenha assim entendido , duzio a Tropa da Guarnição da Capital na occasião

faça execntar . Paço das Côrtes em 29 de Maio do fatal incendio , que acaba de consumir hum dos de 1821 . = José Joaquim Ferreira de Moura , Presi . mais bellos Quarteirões da Cidade Nova , que fazia dente . = João Baptista Felgueiras , Deputado Secre - parte da frente da Praça do Terreiro do Paço . O tario . = Antonio Ribeiro da Costa , Deputado Se . que participo a V . Ex . a para que assim se execa cretario .

te . w Por tanto ; Manda a todas as Authoridades a 9 Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia em quem competir o conhecimento , e execução do pre 12 de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de sente Decreto , que assim o tenhão entendido , e o Oliveira . 19 cumprão , e fação cumprir , e executar como nelle se contém ; e ao Chanceller Mór do Reino que o

Para Manoel Marinho Falcão de Castro . faça publicar na Chancellaria , e registar nos Li . A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . vros respectivos , remettendo - se o Original ao Ar nbor D . João VI , Ordena que V . S . mande formar chivo da Torre do Tombo , e Copias a todas as Es . relação daquellas pessoas , que achar se estropiarão , tações do estilo . Palacio da Regencia em 30 de ou distinguirão por seu serviço no incendio acontecido Maio de 1821 . = Conde de S . P . = S . Luiz . = Car . no dia 10 , em hum dos quarteirões , que fazia par . valho . = Cunha . = Oliveira . = (Registada a 2 de Jue te da frente da Praça do Terreiro do Paço : Ordena nho .) »

outro sim em consequencia do Aviso da Copia in

clusa , ex pedido das Cortes Geraes , e Extraordina . A VISOS .

rias da Nação Portugueza , que V . S . mande fazer (Para os Juizes de Fóra nas terras onde ha Correio publico por Editaes o artigo 5 . º do dito Aviso , em assistente .)

que se determina , que mostrando - se ter o fogo sido 9 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o posto acintemente , se conceda o perdão aquelle , Senhor D . João VI , Manda remetter a V . m . a que não sendo dos primeiros authores do crime , Copia inclusa do Aviso das Cortes Geraes , e Ex - for involvido em cumplicidade , e se denunciar , e a traordinarias da Nação Portugueza , para que V . m . seus cumplices , produzindo as provas necessarias . proceda immediatamente á mais escrupulosa devas , o que participo a V , S . para que assim se execute . sa na Administração do Correio a fim de conhecer » Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia em se naquelle estabelecimento se commette alguma in 12 de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de fracção do artigo 15 das Bases da Constituição : Oliveira .) o que participo a V . m . para sua intelligencia , e prompta execução , = Deos guarde a V . m . Palacio . Para Manoel Marinho Falcão e Castro . da Regencia em 9 de Junho de 1821 . = Anselmo . - Sendo tão notorio o acontecimento do incendio José Braamcamp .

sliccedido no quarteirão da Praça do Commercio , en .

tre a rua Augusta , e a rua Aurea , no dia 10 do cor Para o Corregedor do Crime do Bairro da Rua · rente , como importante o descubrir quem seja o Nova .

Author , ou Complice : A Regencia do Reino , em » A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . Nome d ' El Rei o Senhor D . João VI , Ordena , que nhør D . João VI , Manda remetter a V . m . bumay . S . ' empregue toda a vigilancia , e actividade da

Gosto ai sendo o cumplindo as pe assim eg

Policia para alcançar noticias exatas a este respei - gança ao Doutor Antonio Gomes - Ribeiro , pelo facil to , communicando as que tiver ao Corregedor do de não dar parte á Regencia , ou ao sed Presiden Crime do Bairro da Rua Nova , Encarregado da te , sendo o Deputado mais antigo da dita Junta , Devaça sobre aquelle incendio .

do funesto acontecimento do incendio , que nines . 19 Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia cm ma houve , e que não só destruio as Casas do Tri 12 de Junho de 1821 . Joaquim Pedro Gomes de bunal , mas parte do seu precioso Cartorio : snd Qliveira . 99

tão distincto , e zeloso o procedimento de D . J .

guel Antonio de Mello , que sem sér o Presidente Para Manoel Marinho Falcão e Castro . do Conselho da Fazeada , deo no mesmo dia das 9 , Ordena a Regencia do Reino , em Nome de El . " contas relativas a este acontecimento ; A mesma Jub . Rei o Senhor D . João VI , que V . S . sem perda de ta do Estado ; e Casa de Bragança o tenha assímen . 164 tempo nomeje hum Ministro intelligente , e de con . tendido , e o execute . Palacio da Regencia em 121 fidencia , para assistir a excavação da ruina do quar de Junho de 1821 . = Conde de S . P . = S . Luiz . = 1 teirão incendiado na Praça do Commercio , a fim de Carvalho . = Cunha , = Oliveira , que se faça com a devida regularidade , e se ponha em arrecadação legal todo o objecto , que se achar „ Havendo attenção aos Serviços , e mais partes do e for importante , ou pela mesma materia , on pelo Dezembargador de Aggravos da Casa da Supplica . fim a que podia destinar - se .

ção João de Carvalho Martins da Silva Ferrão , a Re . 1 Deos gnarde a V . S . Palacio da Regencia 12 de gencia do Reino em Nome de El Rei o Senhor 1 . Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Olivei . João VI . Ha por bem nomeallo . Deputado da Jo ra . Ó

ta do Estado , e Casa de Bragança : A mesma Ju .

ta o tenha assim entendido , e lhe faça expedir allt - 9 A Regencia do Reino attendendo ao máo estado Despachos necessarios . Palacio da Regencia em ! ' em que se achavão as Bombas destinadas a apagar de Junho de 1821 . - Conde de S . P . S . S . Luiz . - . os incendios , quando concorrerão no aconteeido na Carvalho . = Cunha . = Oliveira . 99 Praça do Commercio no dia 10 do corrente , e con siderando a falta de direcção , que houve nos auxi . 99 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se line lios , que convenientemente applicados poderião fa . nhor D . João VI , Ha por bem dimittir Cupravo zer menos geral , e menos estragador aquelle incen . Ribeiro Freire do Lugar de Presidente da Junta do dio : A Regencia do Reino , em Nome de El Rei os . Commercio , pelo facto escandaloso de não partici . nhor D . João VI , Ha por bem dimittir do empre par á Regencia , ou ao seu Presidente , o funesto go de Inspector dos Incendios a Antonio Joaquim acontecimento do fogo , que não só destrnio as Ce . . dos Santos , e nomear para substituillo ao Capitão sas do Tribunal , de quem tinha a honra de ser Prae do Corpo de Engeaheiros João Carlos de Tam . O sidente , mas parte dos seus preciosos Cartorios ; Senado da Camara o tenha assim entendido e faça sendo tão distincto , e zeloso o procedimento de D . expedir para o dito effeito os Despachos necessarios . Miguel Antonio de Mello , que sem ser o Presidente Palacio da Regencia em 12 de Junho de 1821 . = do Conselho da Fazenda , no mesmo dia deo duas Conde de S . Paio . = S . Luiz , = Carvalho . = Cunha . = Contas relativas a este acontecimento : A mesma Jan Oliveira . 99

ta do Commercio o tenha assim entendido , e o exe .

cute . Palacio da Regencia em 12 de Junho de 1821 . Para o Corregedor do Crime do Bairo da Rua - Conde de Sampayo . = S . Luiz . = Carvalho . = CH . Nova .

nha . = Oliveira , g ; Ordena a Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . João VI , que V . m . sem perda de Para José Francisco Braamcamp de Almeida Case tempo proceda a inquirição Devassa , sobre o in

tello Branco , e Manoel Joaquim Jorge . cendio acontecido no dia 1o do corrente mez no ' 99 A Regencia do Reino , em Norne de El Rei o se . quarteirão da Praça do Coinmercio , entre a Rua nhor D . João VI , manda remettér á Commissão ens | Augusto e a Rua Aurea ; e devendo continuar esta carregada da Inspecção , e Administração do Terba Devassa s . in limitação de teinpo , nem numero de reiro Publico a copia inclusa do À viso das Cortes en testemunhas até se descobrirem os Cumplices deste Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza da Delicto . E recommenda a Regencia a V . m . a maior tado de hoje , em que Mandão declarar que o prao lime vigilancia , é execução nesta importante diligencia . so prescripto no Decreto de 18 de Abril do corred :

9 Ders guarde a . V . ni . Palacio da Regencia em te anno acerca dos Generos Cereaes se deve contar 32 de Junho de 1821 . - Jeaquim Pedro Gomes de desde a data da sua publicação na Chancelloria , Oliveira . . . . .

segundo he expresso no seu proprio texto : E Orde .

na que a mesma Commissão fique va intelligencia Para o Corregedor do Crime do Bairo da Rua Nova do seu conteúdo , e o execute .

99 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se 2 Deos guarde a V . ins . Palacio da Regencia em nhor D . João VI , manda remetter a V , m , a chave 12 de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes do de parafuso , e as duas Gaznas que serão com este , Oliveira . 19 quie forão achadas na escavação das ruinas cansadas

- * pelo incendio acontecido na Praça do Commercio , 99 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = 1 e entregues nesta Secretaria de Estado pelo Apon : Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor tador Geral das Obras publicas , para que V m . fa . D . João VI , Ordena que o Conselho da Fazenda bi ca o competente uso destes instrumentos na Devassa intime aos Porteiros , Guardas , e Moços do Tribali que lhe foi encarregada , para se descubriremos nal , que appliqirem toda a cautella e vigilancia , Authores daquelle incendio .

fim de não se repetirem para o futuro casos desas 1 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em trozos de fogo , como o que acaba de acontecer ; 12 de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de impondo - lhes a mais estricta responsabilidade . O Olivcira : 2

; ; que V . Ex . fará presente no Conselho para que as

. . i sim se execute . Deos guarde a V . Ex . " Palácio da 99 A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se Regencia em 12 de Junho de 1821 . = Francisco zhor D . João VI , Ha por bem suspender do Lugar Duarte Coelho . = Senhor Visconde de Balserão . em de Deputado da Junta do Estado , e Casa de - Brdo · N . Na Conformidade do sobredito Aviso se ex . If

Geraes e Extraarcopia inclusa do Atração do Ter

Mentissimo El Reia Faeroe

a seren todas Cartondante coopera prima

Las - Eque , descobrimeiro au

dirão outros aos Tribunaes e Repartições Fise = Que se expedisse participação a Regencia que es , a saber :

as Cortes tomão o mais vivo interesse em que se Ao Thesouro Publico Nacional .

proceda as maiores indagações para descobrir à A ' Casa da Moeda .

origem do Incendio , e que auxiliarão a Regencia A ' Junta dos Juros dos Novos Emprestimos . em tudo quanto estiver da sua parte , devendo a A ' Alfandega Grande desta Cidade .

mesma Regencia fazer - lhe todas as participaçõ s A ' Casa da India .

do que houver a tal respeito . — Que nomée logo A ' Alfandega das Sete Casas .

buma Commissão que se encarregue de examinar A ' Junta do Serenissimo Estado e Casa de Bra . todos os papeis que se salvarão do Incendio , não nça .

sendo nomeado para ella nenbum dos Empregados A ' Intendencia das Obras Publicas . .

que a ellas pertencião , podendo sim ser chamados A ' Administração Geral da Officina Nacional . para serem ouvidos em averiguações . — Que passe A ' Direcção da Fabrica das Sedas e Obras das ordens a todas as Repartições para que tenhão os ruas livres .

seus cofres , e Cartorios em casas de abobeda . — Ao Subinspector das Obras do Palacio d ' Ajuda . Que dê ao Commandante da Fragata Ingleza os Ao Inspector das Reaes Cavalhariças .

agradecimentos pela sua cooperação , e auxilio . - A ' Junta d ' Administração do Tabaco .

Que se prometta o perdão ao primeiro cumplece A ' Junta da Bulla da Santa Cruzada .

(não sendo o author) que descobrir quem o foi , A ' Cominissão para Liquidar a Divida Publica . dando disso provas . - Efinalmente que a Regencia A ' Junta do Deposito Publico .

possa propor ao Soberano Congresso o premio que A ' Congregação Camararia da Santa Igreja Pa . devem ter os que ficarão estorpeados , e assim os que carcal .

se distinguirão mais particularmente . =

2 . ' — Relativamente á declaração do dia em que - A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o principiava a ter effeito o Decreto dos Cereaes : = . nhor D . João VI , Ordena que V . m . ratificando Que se deve contar desde o dia em que o dito Dee Inventario , que deve ter dos Feitos , que correm creto passou pela Chancellaria . sse Juizo dos Reziduos de logo logo parte á mes . 3 . A respeito dos Diplomaticos Portuguezes . = 1 Regencia dos termos , em que se acha cada hum Que fosse adiada a discussão sobre este objecto . s referidos Feitos : O que V . m . executará . Deos arde a V . m . Palacio da Regencia em 12 de Ju .

Sessão de Sabbado 9 de Junho . o de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Senhor Depois do Senhor Xavier Monteiro disse o Sr . ' ovedor dos Reziduos . 99

. Presidente . N . Na conformidade do referido Aviso se expe . „ Eu fui hum dos Membros da Commissão ; o seu ão outros ás Authoridades seguintes :

parecer está defendido , e demonstrado por meus il . Ao Juiz dos Defuntos e Ausentes ,

lustres collegas , mas ainda me parece carecer de Ao Juiz dos Feitos da Fazenda .

mais explicação . Eu a daria se não occupasse a Ca . Ao Juiz das Capellas da Coroa .

deira , e assiun mesmo o farei , se mo permittir a " Ao Juiz da Chancellaria Mór do Reino .

Assembléa . Ao Juiz dos Fallidos .

(Disserão todos que o Presidente podia fallar .) Ao Superiotendente Geral dos Contrabandos . - Nesse caso agradecendo primeiro tão grande con . do Juiz das Dividas Reaes Preteritas .

sideração direi : Que parecerá talvez estranho como *

não poderão os Membros da Commissão convir no 19 A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se . castigo , que merecião , estes Celebres Diplo . por D . João VI , Ordena que V . m . passe a to . maticos , convindo na illegalidade na jpjustiça ar contas ao Recebedor das Sizas dessa Villa , des de seu quasi barbaro procedimento . Todavia es .

o anno de 1814 , procedendo logo pelo alcance ta especie de Contradição pode explicar - se deste e encontrar ; e remettendo de tudo Certidão den . modo : A ' s Cortes não compete nem julgar , nem i do prazo de 15 dias sob pena de suspensão . Ovo prevenir a decisão dos Julgados ; por isso a Com . na outro sim a mesma Regencia que V . m . de missão se absteve de dizer que especie de processo azão porque não esteve pela nomeação , que a se devia fazer a estes homens , e que pena merecião ; mara fez de José Tavares Barreto para Recebedor zelosa de guardar com exactião a Linha divisoria * Decima , sendo certo que aos Officiaes da Ca . dos Poderes Politicos declarou somente que ás Cortes ra , por isso mesmo que são responsaveis , he competia censurar o desairoso comportamento destes º pertence a nomeação dos Recebedores . O que Agentes do Governo , e prevenir que continuassem rticipo a V . m . para que assim o execute . Deos a exercer cargos de confiança quando toda a Nação arde a V . m . Palacio da Regencia em 12 de lha negava por factos de manifesta hostilidade nho de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = Sr . que pratica vão , e que por isso devia cessar a sua rregedor da Comarca de Thomar . "

missão , e devião ser tirados de seus cargos . Esta declaração compete ás Cortes por aquella incessante vigilancia , que devem ter sobre os actos do Poder

executivo , e aqui parou a Commissão , abstendo . CORT E S .

se de dizer se devia fazer - se processo aos Diploma . Tendo - nos sido ordenada a insersão , no Diario de ticos , e que pena merecião . je , das peças Officiaes acima publicadas , e tendo - Sejão por isso desde já removidos estes Pseudo . ebido estas no momento mesmo em que se principia Patriotas , e forme - se - lhe depois disso hum proces , a composição di sessão de Cortes , nos vemos na so , em que sejão ouvidos , e em que elles oição a possibilidade de dar neste numero a sessão de ho . sua Sentença legalmente proferida . Não sou da opi . s o que faremos no Diario de amanhã . Entre tan - nião daquelles Seohores que como o Senhor Guera julgamos indispensavel o fazer conhecer as deci . reiro dizem que não ha processo , que lhes formar ; es do Soberano Congresso relativas aos tres pontos que a Lei que elles quebrantárão he a Lei das Na . incipaes que se discutirão na Sessão de hoje . ções ; que são inimigos , e que devem ser tratados - 1 . — Respeito ás medidas que se devião tomar como piratas , ou como inimigos que invadem o ! consequencia do incendio que acaba de se ve . paiz . Não o julgo assim ; estes homens são Portu

guezes , e devem ser julgados ; ha Lei no paiz pog

So

is a decisão da compete neplicar - se deste

Tregedoria . co Francisca Regenciaci

executivo , que devem tertes por aquelfargos . Esta

cesso ne a Loser tratano

ficar .

* 2

que se julgnem ; ã authoridade competente lha im . noel Ignacio Martins Pamplona , e sua mulher ponha . .

Izabel de Roras , julgão provados ; pois poso ; . Se eu fosse sen Juiz diria : Que elles attentárão se reconheção por certos os principaes fucsi contra a independencia da Nação ; porque se opu - feridos na mesma Sentença , os quaes consiktlig serão á franca Liberdade do seu commercio , 911c . per si só , e na sua primeira apparencia , Dein rendo pôr sus compatriotas em apertado bloquejo ; dião deixar de se representar tão culpa veis , con obrá rão como se fossem inimigos externos ; merecem se conceituárão , com tudo são contrastados por a pena que he dada aos Portuguezes que delinqnem tros , que se patentêão agora na deleza dos Euh contra a Nação - O Crime de Perduellio ; isto he o gantes , e que excluem toda a impulação deste ! de traição ou Lesa Magestade não se commette só les . contra o Rei , tambem se commette ' contra a Patria . Por tanto prova - se que o Embargante fora con Ninguem dirá que este delicto he só particular dos cto para Franca no Exército Portuguez , que o 6 Estados Monarquicos , e que se commette só contra os neral Invasor mandára deste Reino , e que fazen interesses da Pessoa do Rei . - Estes homens levan . todos os esforços para não ir , não fora attepdido tarão - se contra a sua Patria ; (que até aqui verdade como depõe as Testemunhas da Inquiriçã falta seja era o Estado do Ruri , como diz a Ordenação 102 , e folhas 111 . Liv . 5 . T . 6 § 5 , mas não he hoje assim ,) confede . Prova - se igualmente que marchando o Emba rarão - se contra ella , qnern duvida portanto que pra gante de Francı para este Reioo com o Ever ticarão factos submettidos ao imperio das Leis ci invasor , commandado pelo General Masseni . vís , e pertencentes ao conhecimento , e decisão dos Tri . havia sollicitado ser empregado no mesmo E5 ? bunaes ordinarios ? Em varias occasiões no estado to , antes fòra mandado por ordem positiva de B prec dente das cousas se metterão em processo ordin parte , então Imperador dos Francezes , como o nario de traição individuos por attentarem contra firma o Duque de Feltre , Ministro da Guerra , a patria , sein qiie fosse necessario provar - se - lhes Documento folhas 124 , e tambem o Barão Fria que o fizerão contra a pessoa do Rei . A ordenação no outro Documento folhas 125 , accrescantando o diz contra o Rei e o Estado ; no tempo , em que todo o crnhecimento de facto (pois era Chele se coinpilor este codigo acreditava - se que o Es . Estado Maior General desse Exercito chamado tado era do Rei ; maz Estado boje sabem todos que Portugal) que o Embargante nenhuma parte 102 he a organisação politica social , contra ella delin - ra , ou directa , ou indirectamente nas operações quírão estes homens , quando no delirio da sua ra . daquelle Exercito : á vista do que não se pode 21 . zão , onde suas paixões , quiserão impedir o com . firmar que o Embargante viesse entre os iringan mercio , do que traz a este paiz a communicação , e com animo hostil contra a sua Patria , poisual 3 . as riquezas do mundo civilisado .

ção não foi dirigida com liberdade , e delib - ração · Préscindo dos Clubs de París , e da viagem poli sua , sim pela força , e coacção ; e menos sustent . tica a Lnyback ; não tenho estes factos na classe dos que elle praticon hostilidades , antes pelo contraria sonhos ; o qne me falta he ter ; ao meu alcance aquel . se reconhece que no meio mesmo dos Invasores con las provas irrefragaveis , que devem regular a pr . servou os nobres sentimentos de fidelidade á sua . dencia dos raciocinios Legislatorios . Basta - me po - ção , e Rei ; constando , como consta da declara ! rém o facto não só notorio , mas provadissimo do folhas 129 de facto proprio , e da lo quirição fol . impedimento posto aos navios Portuguezes para me 102 , e 109 , que o Embargante auxiliara Varios Por declarar altamente contra o falso zelo politico destes tug ' urzes , que nas operações do nosso Esercito cu maos Portuguezes , e reclamar a intrevenção da au : hírão no poder do inimigo , livrando - os do furd thoridade competente em ordem a estabelecer hum deste , e protegendo a sua volta para Portugal . conhecimento Legal sobre estes factos , e pronunciar ? Prova . se igualmente que elle acceitára o Govery sobre ellas huma Sentença justa , e regular . ' . no de Coimbra depois de muitas repulsas , só copy · Portanto concluo deste modo : Os Agentes Politia o fim de salvar do furor daquelle Esercito os Est cos de que se trata , não merecem a confiança da Na . belecimentos Academicos da Universidade , e sul ção ; não devem tambein merecer a do Governo ; preciosidades , o que com bastantes trabalhos s El Rei deve demittillos : E até qni chega a declara : pôde conseguir como affirma a presencial Tester ção das Cortes . Estes homens forão ou nio forão trais bha folhas 105 verso , que no mesmo Esercito dores á sua Patria ; merecem , ou não merecem a pe . achava prizioneira . na d ' este horrendo delicto ? Não compete ás Cortes ? Prova - se da mesma maneira que pelas suas di decidir esta questão ; pertence a quelle dos Poderes ligencias pôde evitar o incendio , que houve na rad Politicos , a quem está confiada a authoridade de da Calçada da mesma cidade , conseguindo do Ged applicar as Leis aos fuctos criminosos . — Eis o moti . neral Francez , depois de se achar o Exercito eu vo porque a Commissão se restringio só ao primeiro marcha , que mandasse voltar humà Brigada part ponto , persuadindo - se que o segundo não era da sua acudir a quelle incendio , e evitar que se conmur : competencia .

casse , e abrazasse toda a cidade , pois que De

não havia gente que o fizesse , como jura a dita pa . . NOTICIAS E ACIONA ES .

sencial Testemunha . · Em hrin precedente ' n . ° deste Diario demos hum . Do referido se manifesta que viéra no dito [sex extracto da memoria justificativa do Dignissimo Ge . cito por hum effeito necessario de circunstancias neral Pamplona , deploravel victima do antigo re . a que não podia deixar de acceder , e que se se ! gime : durante doze annos ! ! A simples leitura da evadíra do Esercito , fôra pelas manifestas difficu dita memoria teria sido sufficiente para fazer pa . dades , que para o fazer encontrara , andando escu tente a conocencia da quelle General : Com tudo , pulosamente vigiado ; sendo por tanto arriscada he com summa satisfação que publicamos a sentença da a diligencia , que para esse fim intenta sse , a que elle obteve ultimamente e que deve completa . da no caso que o podesse conseguir , pelas critic mente justificallo não só para com seus concidadãos , circunstancias , em que nesse tempo se achava . mas tambem perante o Tribunal da opinião publi . 7 Factos , pelos quaes se não pode duvidar de ce ca .

o Embargante longe de ajudar os Invasores , COEUR Sentença proferida por Acordão a f . 148 até f . 150 . parecia , vindo entre elles , preston serviços aos of * . 99 Acordão em Relação , etc . Os Embargos folhas contra elles combatião , a ponto de se fazer por ' 1 97 bppostos á Sentença folhas 23 pelos Réos Mac les mesmos suspeitoso , como se vê da declara ,

folhas - 132 ; constando ainda mais pela declaração de S . I . M . não variarião , porém , além disso , que do Duque de Feltre no dito Documento folhas 124 o nosso Augusto Amo estaria sempre proinpto a que o Embargante logo que pode ser senhor de si , concorrer , por todos quantos meios podesse , no suc . se apresentou em Gand ao serviço de Sua Mages : cesso das medidas em que tinha concordado coin cade Christ ianissima , concorrendo para a mesma seus Alliados , para o interesse geral do repouso da causa , em que se achavão empenhadas as nossas Europa . Forças , e tomando assim aquella reacção , que era 9 Pela nossa circular de 27 de Fev . (11 de Março) , propria da sua fidelidade .

nós vos informamos que , em consequencia das de Sendo pois justificado o procedimento do Em terminações de S . M . I . relativas a este objecto ti . bargante durante a sua ausencia deste Reipo , não pha determinado prolongar sua estada junto a S . M . Jóde deixar de merecer o mesmo conceito o de sua I . R . e Apostolica , apezar da conclusão do Congresa mulher , que não havia sido considerada culpada , So de Layback . enão pelas mesmas apparencias , que condemnárão ? Nossos despachos de 8 (20 de Março) , logo vos

seu marido , em cuja companbia andava ; e as - mostrarão que a precaução do Imperador , tinha si . im como por este se julgou sectaria , e participan . do completamente justificada , e que , fiel a sua pro . e dos suppostos crimes delle , deve pela mesma ra . messa , a Russia , a requerimento da Austria , è do ão ser julgada imitadora , e coadjuvadora do seu legitimo Soberano do Reino de Sardenha , tinha tal comportamento .

marchado com hum exercito de 1008 homens , para : ; Pelo que he bem visto não terem os Embar . desviar os calamitosos , e muito provaveis effeitos antes commettido o crime de Alta Traição , que da revolução militar , que acabava de rebentar no e lhes imputon , e por elle forão condemuados na Piemonte . lita Sentença ; e que devem ser declarados inno . 2 Acontecimentos favoraveis succederão aos que entes , e restituidos ao seu credito , e reputação , os artistas de perturbações , e de discordia tinhão llle se acha maculada no Publico pela publicidade provocado . Tudo nos authorisa a esperar que a or . originada pela dita Sentença ; não devendo ficar dem será effectivamente restabelecida nos Estados : por motivo algum em silencio a sua boa conducta , de S . M . Surda . O Governo Real daquelle paiz va . lenegrida não só pela propria natureza do crime , leo - se da proximidade do Reino Lombardo - Venezia - , nas igualmente pela Lei , da qual (e porque he a no ; e he a estada temporaria de hum corpo de oc . . la unica protectora contra tantos males) vem a cupação , composto de tropas Austriacas , que re . ' csultar a necessidade legal de reparar aos Embar : quereo , para restituir ao Piemonte , a posse de huma gantes a felicidade da estima publica , e que por paz interna , segira , e sólida . ua má ven tura tinhão perdido ; reparação esta , - Todos os nossos desejos buscão este grande , e que deverá ser tanto mais solemne , quanto publi salutifero resultado ; porém como a medida de sea , a foi a sna nodoa , e infamia ; e que só pode ficar gurança que requer , e que o mesmo Governo Sar ompleta com a restituição das suas honras , e mere do requereo , deve ser hum directo arranjo entre ês , que gozavão antes da Sentença , que os con . Sardenha , e Austria , debaixo da garantia das Cor . lemnou .

tes Alliadas ; e como a presença de nossas forças se . Por tanto , e o mais dos Autos , revogão a di . ria daqui em diante inutil , determinou - se já a Ora Sentença nas partes , que respeitão aos Embar - dem para retrogradar . Por outro lado , quanto mais antes , é os declarão innocentes , e como taes li - energica era a resolução para as fazer obrar , tanto res de toda a culpa , e de todas as penas por ella mais salutifera e util foi a impressão produzida só ' rogadas ; e os hão por restituidos a todos os seus pela intelligencia , de que se achavão em movimen rivilegios , honras , dignidades , e cargos , de que to , e he muito essencial aos olhos do Imperador , irão exauthorados , e privados na dita Sentença ; que todos os Gabinetes da Europa copbeção , e apre . itregando - se - lhes ontro sim todos os seus bens , na ciem as sérias considerações , que induzirão S . M . arte em que não estiverem executados ; e os con . I . a recorrer as armas , e as pobres e puras tenções ? mnão nas custas , ex Causa . Lisboa 12 de Maio que terião sempre dirigido seu emprego . - - 1821 . E declarão outro sim que se lhes restituão A experiencia de todos os seculos , e paizes ada dos os rendimentos desde o tempo do Confisco . moesta as nações das calamidades , que formão a

a ut supra . Teixeira Homem = Como Regedor = inarcha inevitavel do crime , e da rebellião . Porém cirradas = Fui presente = Com huma Rubrica do o anno passado , desprezárão - se estas grandes , e esembargador Procurador da Coroa = Esteves = eternas lições . Vierão as catastrofes humas após oua raujo = Germano da Veiga = Doutor Pedroza = tras com huma incrivel rapidez . Napoles demonstra . arrão . 12

tivamente fez ver os perigos de hum exemplo per .

nicioso . Tornado , este Reino , o theatro da revo . Temos todos os dados para acreditar a authentici . lução , e o centro da actividade das seitas , este Es . - de de . huma circular dirigida de Layback as tado ameaçou a Italia de huma effervescencia geral ;

Fações de S . M . o Imperador de todas as Rus , e a Austria vendo parte de suas Provincias expos . is nas Cortes estrangeiras ; e communicamos , a nos . tas a imminente perigo , reclamou , em primeiro lu . s leitores com confiança este interessante documen . gar , o soccorro moral de seus alliados . O sincero que publicão os Jornaes Inglezes . .

amigo de S . M . I . R . e Apostolica , convencido = Circular do Conde Nesselrode .

igualmente , dos males que mais huma vez inunda , » Senhor , - ha exactamente agora hum anno que rião o mundo , se o desprezo de todos os deveres al . is vimos precisados de patentear os principios que cançasse a apologia de hum triunfo permanente , o Imperador tinha resolvido seguir , respectivamen . Imperador abraçou , com sinceridade , huma causa , aos Estados , os qiiaes á calamidade de experi - que sua consciencia lhe disse era a da Europa , das entar huma revolução violenta , e criminosa , ada leis , e dos tratados . Fez mais . Como se estabeleceo cionarião a de sanccionar suas fataes consequen , huma união intima , por actos solemnes , entre as as .

Potencias alliadas , o Imperador offereceo a seus 39 Desde este periode , e desde a data da abertura Alliados , o adjutorio das suas armas , caso que no . is conferencias de Troppau , e Layback , nossas suc . vas comoções excitassem o receio de novos perigos . issivas communicações , devê rão ter demonstrado Vimos já quanto se verificarão as antecipações de todos os Ministros , e agentes do Imperador nas Sua Magestade Imperial . Sectarios obra ndo nas tres ortes estrangeiras , não somente que os principios vas , de que tanto precisavão para occultar seus cri .

minosos projectos , excitárão no Piemonte huma in . sendo de sofrer mudança alguma , todos os seus 2 surreição que podia , por suas consequencias , re . nistros , e agentes continuarão a seguir , e a esecu , tardar o progresso do bem nas Duas Sicilias , e , tar as instrucções geraes que até aqui tem recebidi . comprommettendo o exercito que então marchava 80 . 9 . A presente circular regulará sua linguagen alle bre Napoles , animar a rebellião por toda a Penin . tivamente aos successos de que trata , e até o Imperador sula . Já assustadores symptomas justificavão o de . vos authorisa , Senhor , para dar a conher , é estre . sasocego nos outros paizes ; e desde esse momento gar huma copia della ao Governo para com o qual as Tropas Russas receberão ordem para marchar estaes accreditado , etc . Assignado 99 Nesselrode . Assim o fizerão com effeito , não para extender o

(Courier .) poder da Russia , ou para fazer a minima mudança nos limites das possessões territoriaes , garantidas a NOTICIAS ESTRANGEIRAS . todos os Governos da Europa , pelos tratados con .

FRANÇ A . cluidos desde 1814 ; porém para soccorrer os Allia .

Paris 23 de Maio . dos do Imperador , e jsto , como acima dissemos , Os jornaes d ' Alemanha estão cheios de detalbes , por expressa solicitação de S . M . I . R . e Apostolic relativos á insurreição dos Gregos , quie fatem es ca e R . A , o Duque de Genova . Marchárão não pa . tremecer de horror , se bem que os julgamos bun ra derribar instituições , emanadas de authoridade tanto exagerados . Segundo elles dizem , o furor dos legitima , porém para prevenir a insurreição de Mouros está no seu auge , e sua frenética raisa a usurpar bum poder que seria hum açoute universal . não conbece lemites . No meio destas scenas de er - Finalmente marchárão , não para impedir o de . nagem , e de desolação , o que há de muito cen , senvolvimento da prosperidade poblica , em qual . he que o Governo tem sido o primeiro a aprezept : quier Estado , porém para adiantar o restabelecimen exemplos de crueldade inauditos desde moitos séc to da ordem em paizes onde as tramas de homens los . Depois do assassinato do Princepe Moruzi , : jnáos tinha , ultimamente , tornado indispensavel o dia de Pascoa , no momento em que o Patriarca G soccorro de forças estrangeiras .

go , aquelle mesmo que tinha lançado a excommunhis - 99 Tal tem sido , e tal será sempre a opica inten . contra os rebeldes , velho septuagenario , hia cele ção do Imperador , caso que outra vez se achasse brar o officio Divino , foi prezo por ordem do Gris na necessidade de pôr suas armas em movimento . Senhor , e enforcado poucas horas depois á porta Nenhum gravame se teria seguido da sua marcha , do mesmo Templo . Os Bispos reunidos na Igreja ou de sua presença temporaria . Atravessarião pa . para a celebração da festa d ' aquelle dia forão , buss cificamente a immensa distancia que os separa da mortos , outros presos . Todos os Christãos que 281 Italia ; e logo que se alcançasse o objecto , pelo qual gnárão o acto d ' excommunhão contra os Grega estão dous Monarcas tinhão implorado seu auxilio , o Im . à ferros . O Patriarca Grego deixou hum imão , perador teria dado ordens para sua retirada para o que he o Bispo de Tripolizza , que neste momento seu paiz .

está á frente dos Maniotas , e dos Gregos de Moréa , | : • 9 Estamos , pois , justificados em repetir , e affir . e que causa grande desacocego á Porta Otomano . war , que nunca o desejo da guerra , 01 o pensa . - Por correio extraordinário sabemos que S . M . mento ambicioso de exercer huina influencia exclne o Imperador da Russia sabio de Layback a 14 , 5 siva nos concelhos d ' ontros Monarcas , ou nos des . que se poz a caminho para Petersburgo , passande tinos de povos confiados pela Providencia a seus pela Hungria , por Bude , e por Varsovin . S . M . 1 cuidados , dirigio a politica de S . I . M .

Imperador d ' Austria devia tambem incessantementel • 3 Factos irrefragaveis attestão agora a sincerida . sabir de Layback para voltar a Vienna . . de desta linguagem .

- Dous esposos acabão de celebrar em Goez (Pool • 7 A malevalencia assignou á Russia vistas hostís zes - Baixos) • 60 . ° anno de seu cazamento : junta . fi para com a Porta . Manifestá rão - se perturbações na rão - se a este banquete II filhos , 66 netos , e 7 bis . Moldavia , e Valaquia ; a vossa conducta , assim como netos : sendo por tudo 86 pessoas das quaes 84 desys nossas declarações , tem mostrado , que estamos deter . cendião de 2 . minados a observar o direito das nações , e a fé dos

INGLATERRA . tratados nas nossas relações com o Governo Turco .

Londres 30 de Maic . 7 Quizerão , depois , insinuar , qne tinbamos abın . Continuão os alborotos na Irlanda , cauzados ro donado nossos projectos contra a Turquia , para in - não se ter a ceito na Camera dos Lords o Bill reize] vadir territorios occidentaes da Europa . Huma as - tivo aos Catholicos . signalada contradicção confundio os authores des . - Embarcárão - se para paizes estrangeiros (1g9041 tas accusações odiosas ; e a marcha de nossos exer . ramos quaes) 16 % homens . citos , sustentados , e mantidos por todas as forças - Parece que a Rainha pretende ser corozma ! do Imperio , foi suspensa , no momento em que es . juntamente com o Rei ; porém Lord Castleresgh den tavallos de certo seguros , que o Governo legitimo clarou que ElRei , 11sando do direito que tem , nie tinha recobrado a plenitude de sua authoridade no quiz admittir a Rainha a esta ceremónia . Reino da Sardenha . i

SUISSA . ! " Assim , Senhor , he com a serteza de ter preen .

Zurich 14 de Maio . chido os deveres de amigo e de alliado — he coin a Hum consideravel transporte de emigrados Saz . com determinação de sempre fazer outro tanto , e com a partio embarcado para a Hollanda , a 10 deste deze consoladora persuasão de ter contribuido para a São pela major parte do Cantão de Berne e M . Het tranquillidade da Italia , e da Europa , que o Impe . ser , de Nicefels (Cantão de Gloris) e M . May rador vai a deixar Layback .

Uzenstorff de Berne , estão encarregados da direcçã : » Partirá po 1 . ° (13 de Maio ,) e caminhará para do transporte que vai para Rotterdam . Todos estes S . Petersburgo , por Warsovia , feliz de prestar seu colonos vão para as vastissimas possessões do Coal auxilio a seus alliados , se fosse necessario - ainda de de Selkirk va America Septentrional . mais feliz de gosar por muito tempo o espetaculo da paz , cujas benções a Russia sente , e em cuja mantença , e consolidação ella tanto se interessa co . Junho 12 . - Desconto do Papel - moeda : mo as outras potencías .

Compra - 22 - Venda 21 : . 99 O systema politico de nosso augusto Amo não P atacas . . 854 .

855 . LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

BIC

EC

33

325g ,

SUPPLEMENTO .

LISBOA 13 de Junho .

quem quizer , noha Angelica Ludou na Ribeira de

e diligente se hum sujeito

sua residen Casa Illustrée de dependencia

A , defronta na loja do dando a precis

tres vezeolomeu les qualidades no di

Sabio á luz a inteira Refutação das Memorias para as Cortes Lusitanas , ou a defeza de todos os inte . ressados na quelle Escripto admiravel . Vende - se na loja de Antonio Pedro ; da de João Henriques , ao fim da rua Augusta ; na do Pote das Almas ; e na de Carvalhô .

Sabio á luz Carta Analytica de João Carapuceiro , Compadre de Lisboa , ao Compadre de Belém .

Sabirão á luz duas Cartas do Mestre Periodiqueiro , ao Author das Respostas á primeira e segunda parte do Mestre Periodiqueiro etc .

Acha - se á venda na loja de Dezideriо Marques ao Calhariz N . ° 12 = Dissertação sobre os deveres dos Juizes , por 300 réis , com hum compendioso tratado das violencias publicas e particulares ; e as Edogas de Vergilio , traduzidas em Portuguez por 200 réis .

Quem quizer arrendar a quinta d ' Azambuja , e terras denominadas as Bafõas no campo da mesma Vil . la , pertencentes á Casa dos Excellentissimos Duques de Lafões , dirija - se a Antonio Xavier Ribeiro , no Palacio dos mesmos Senhores no sitio do Grilo , nos dias Segunda , Quarta , e Sexta feira da manhã , cu jo arrendamento deve começar pelo S . Miguel deste anno de 1821 .

No Deposito Publico , pela Repartição da Corte , Escrivão Joaquim Pereira da Silva Negreiros , acha . se para arrematar o dominio util da horta chamada a Primeira na Ribeira de Santarém , por Execução de Fóros que fazem os Herdeiros de D . Maria Angelica Ludgera Pereira Caldas aos Herdeiros de Fro . mencio José Cordeiro Luna : quem quizer , pode alli offerecer o seu lanço .

Procura - se hum sujeito solteiro , instruido na pratica de toda a sorte de dependencias , habil , activo , e diligente para poder servir no dito Emprego em huma Casa Illustre , dando a precisa abonação : tuda a pessoa com taes qualidades , poderá sabor a sua residencia na loja do Diario da Regencia .

Bartholomeu Tusso com loja de bebidas N . ° 46 A , defronte de S . Camilio vende Agua das Caldas vinda tres vezes na semana .

No largo de S . Julião N . ° 14 segunda andar , chegarão novas Aguas mineraes de Pyrmont , Seltzer , e Seydrehutz , e vendem - se por preços conmodos .

Quem quizer comprar tiboado da Figueira , pode - se dirijir ao estaleiro de José Ignacio Fernandes , jun . to ao Cáis do Tojo da Boa vista .

Pertende . se oito mil cruzados a juro , com hypotheca de bens de raiz , na loja do Diario se dirá quem os pertende .

Na rua de S . Domingos a Buenos Ayres N . ° 16 , ha para vender duas sejes , e quatro cavallos , para se jes ou cavallaria com suas pertencentes , por junto ou separadas .

No armazem de vinhos ao Coies de Santarém aonde se vende agua das Caldas , tambem se vende agua mineral purgante de Saidschil % chegada recentemente .

Carlos Baker na rua das Flores N . ° 33 , 1 . ° andar , vende huma carroagem nova , vinda de Londres , elegantemente acabada e do ultimo gosto .

Na ria dos Calafates N . °77 segundo andar , se vendem pastilhas aromaticas , que servem para tirar no . doas de gordura , olcos em lã , lipho e algodão , pode - se lavar chales de casemira , lansinha e filós sem pers derem a côr por mais mimosa que seja . Tem a singularidade de servir para lavar as mãos , cara , e fazer la barba . As pastilbas são acompanhadas de bun impresso que ensina o uso que se lhe deve dar . Preço de cada huma 120 réis .

Joaquim Ferreira de Almeida e Companhia , e Gonçalo José de Sousa Lobo , como Correspondentes do Banco do Brazil ; hão de vender em leilão publico na casa da India , no dia 15 do corrente mez de Ju . nbo á i bora da tarde , 754 saccas de urzella , vindas de Cabo Verde em o Bergantim Dois Amigos e no dia 18 , 2800 quintaes de Páo Brazil , vindo da Bahia , em o Navio Inglez Villiam de Mary .

Quem quizer arrendar , as doze Igrejas , juntas ou separadas , quartos de Oeiras , grossos e meunças de S . Pedro de Penna Ferrim , Disimos de Mafra e Ireceira , obitos de Bemfica , Trigo do Celleiro de Loires e miunças da mesma Igreja , Disimos dos Pombaes , Sexto do Luminr , Redisima da Charneca e cinco Igre . jas , Possessões da obra , pertencentes a massa das rendas da Basilica de Santa Maria Maior , pode diri . gir - se aos Beneficiados da mesma Basilica , Rafael Rodrigues Consolado , Pedro Antonio Fernandes Paraiso .

Vende - se bum grande barracão na rua direita de S . Francisco de Paula defronte do Excellentissimo Se . nhor Conde do Sabugal que servjo de estancia de madeiras : quem o quizer comprar , falle com Agostinho José Pereira Rodrigues na rua direita do Loreto , travessa dos Gatos N . 1 .

Na rua dos Dauradores N . ° 11 C , primeiro andar ha para vender panno de linbo de Hollanda de sapea rior qualidade para camisas , cambraia de França para tiras etc .

No dia 24 de Junbo de manbã no Mosteiro de Ceiça , se porão em Praça as suas rendas de Colles , Fera mozelhe , Tertugal , Muinho do Almoxarife , Pombalinho , e direitos do vinho do Campo Salgado .

cum le 112ry .

Quem quizer comprar com respiro de tempo , estopa de envira da Bahia , e madeira do Brasil , para fora ro de Navios , tudo por preços commodos , dirija - se a loja de Marceneiro de João Baptista Tarro na rua do Ouro N . ° 105 e 106 ao Calhariz na loja de Bebidas de Tiago Martins Fernandes ,

No Rocio N . " 83 primeiro andar se vende huma Livraria de Letrado .

Vende - se huma propriedade de casas na rua do Vigario N . ° 20 , Freguezia de Santo Estevão de Alfa . ma , as quaes se compõem de lojas , e tres andares , com frente e serventia para o Beco do Oiteirinho da

Amendoeira : quem as quizer comprar , na mesma propriedade se dirá quem está authorizado para fazer a dita venda etc .

Quem quizer arrendar as Herdades do Conde de Bobadella termo de Villa Viçosa , chamadas o Forte de Farragudo , pode ver as condições em casa do dito Conde nesta Cidade a Santa Catharina , cujo arrenda . mento tem principio em Janeiro futuro .

Na rua Augusta N . ° 15 , em huma loja de Ferrage , se vende por preço commodo Agua das Caldas o mais fresca possivel . 4

Quem pertender ser nomeado Cobrador dos atrazos da Decima d ' Ajuda , compareça perante o res . pectivo Superintendente da Carreira dos Cavallos N . ° 32 .

Arrenda - se o casal de Barronhos no sitio de Carnachide , Freguezia de S . Romão termo desta Cidade : quem o quizer ' arrendar , pode fallar com sua dona Maria Joaquina Dally moradora na rua do Ouro N . 127 segundo andar .

· Vende - se huma carroagem Ingleza e outra Portugueza , ambas em bom uso ; assim como huma parelha de mullas Hespanholas de grande corpo , de cinco annos , que andão em traquitana : quem quizer con prar , falle com o Mestre Felix , Ferrador no pateo do Visconde d ' Asseca a Santos Velhos . Declara - se que as carroagens tem os seus arreios competentes .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Quinta Feira 14 .

Junho de 1821 .

CUP

DIARIO DA

ECCO

REGENCIA .

N• 140 . 30 . Ceket

im de que que se mees dos]

LISBOA 13 de Junho .

de que se compõem as Guarnições dos Bergantins

Tejo , e Providencia , que se achão a chegar a este ARTIGO D ' Officio .

Porto , a fim de que os mesmos Bergantins não se

demorem mais do que aquelle tempo necessario pa . A VISO .

ra metter os referidos mantimentos , e sahirem a » Qendo presenie á Regencia do Reino a Consulta cruzar sobre a costa de Portugal , por cauza dos Nda Real Junta do Commercio de 13 de Março Corsarios , que infestão aquelles mares . Deos guar . deste anno , sobre o Requerimento de Manoel Nu . de a V . Ex . Palacio da Regencia em 12 de Junho ines , Official Fabricante de Sedas , em que pede se de 1821 . = Francisco Maximiliano de Souza . = Sr . The passe Carta de Mestre Fabricante de Seda da Pedro de Mariz de Sousa Sarmento . " Corporação do Largo de lavor , e Conformando - se como parecer da mesma Junta : Ordena em Nome O abaixo assignado Secretario da Regencia do d ' ElRei o Senhor D . João VI , que se passe ao Supº Reino nos Negocios da Marinha , tem a hopra de plicante a Carta de Mestre que supplica , e que se dirigir em Nome , e por Ordem da Regencia ao Sr . pratique o mesmo com quaesquer outros pertenden - Capitão Duncan , da Fragata Ingleza a Liffy os les que como o Supplicante se acharem em iguaes mais vivos agradecimentos pela sua prompta coo circunstancias . A Real Junta do Commercio o te . peração , e generozas offertas de soccorros feitos nha assim entendido e faça executar . Palacio da na occasião do desastroso Incendio , que se ateou Regencia em 6 de Junho de 1821 , = Conde de Sam , Domingo 10 do corrente mez : A Regencia appro payo . = S . Luiz . = Carvalho . = Cunha . = Coelho . n . veitará com a major satisfação a primeira oppor

tunidade de fazer conhecer ao Governo Britanico 99 A Regencia do Reino acceitando a generosa of . tanto este caso particular , como a perfeita , e re ferta que V . ms . acabão de lhe fazer , obrigando - se gular disciplina , que tem distinguido a Equipa a apromptar na sua fabrica de Fundição alguns gem da Liffy , depois que está neste Porto . À Ȓe objectos necessarios no Arsenal da Marinha , Manda gencia constando - lhe que hum Official , e alguns eommunicar a V . ms . em Nome d ' ElRei o Senhor homebs da Tripulação da Liffy forão maltratados D . João VI , que precisando - se fundir algumas pes . me ordena offereça ao Sr . Capitão Duncan todos sas para o Cabrestante , e Leme da Corveta Consti - os soccorros , que lhe possão ser uteis . tuição , V . ms . mandem hum Official dessa Fabri . O abaixo assignado preenchendo as Ordens da ca ao Arsenal da Marinha , para alli tirar as for . Regencia , se felicita de poder segurar ao Sr . Capi mas necessarias para a execução daquella Obra . = tão Duncan da distincta consideração com que he Deos guarde a V . ms . Palacio da Regencia em 12 = Seu bumilde Servo , e Criado = Palacio da Re . de Junho de 1821 . = Francisco Maximiliano de Sous gencia em 12 de Junho de 1821 = F . M . S . = Sr . sa . = Sr . João Baptista Angelo da Cosla , e João Capitão Duncan da Fragata Inglexa a Liffy . Pedro de Carvalho . 9

w A Real Junta do Commercio , Agricultura , Fa . 5 Depois de ter com o maior prazer executado as bricas , e Navegação , mandou expedir á sua Con . Ordens da Regencia do Reino , dirigindo ao Sr . Ca . tadoria , o Despacho do theor seguinte : pitão Duncan os agradecimentos da mesma Regen . .

DESPACHO . ria : Ordenarão as Cortes Geraes , e Extraordinarias 90 Contador Geral Francisco Morato Roma , apre . la Nação Portugueza fizesse dar a conhecer ao re , sente neste Tribunal com a maior brevidade possi . ferido Sr . Capitão o quanto lhe forão sensiveis , e vel huma relação dos Fallidos cujas administrações igradaveis as suas generozas offertas , e concorren . estão a seu cargo , com a demonstração do estado cia para extinguir o terrivel Incendio de Domingo , das suas liquidações , e dando a razão porque se

Por tanto tenho toda a satisfação de dar mais esa não tem procedido aos rateios pelos respectivos a prova do agradecimento , em que a Nação está Credores . * Lisboa 7 de Junho de 1821 . = Com seis

generozidade do Sr . Duncan , edo sentimento , que Rubricas do Presidente , e mais Ministros do Tria produzio o incommodo , que soffrèrão algumas pessoas bunal . " da sua Tripulação .

» Renovo os protestos da estima , e consideração com que sou = Sen humilde Servo , c Criado . = Palacio da Regencia em 12 de Junho de 1821 . = Francisco CORTES . Sessão 108 . ' — 12 de Junho . Maximiliano de Souza . — Sr . Capitão Duncan da Fra . gata Inglesa a Liffy . "

Aberta a Sessão leo o Sr . Secretario Ribeiro Cosa

ta a Acta da antecedente que foi approvada . " A Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se , o Sr . Secretario Felgueiras , deo conta de hum Offi ,

' D . João VI , Determina que a Junta da Fa . cio do Ministro dos Negocios Estrangeiros , incluin . zenda da M .

da Marinha mande apromptar immediata do os que se acabavão de receber dos Diplomati . mente dous mezes de mantimentos para 330 Praças , cos Rafael de Araujo Guerreiro , D . José Luiz de

O abaixos share dhe possão sepitão : Duncan todos

com Hispano kuuma soor Galhardo , consul Gau

Sousa , e José Corrêa da Serra , congratulando as O Sr . Soares ajuntou ás moções que se acabara Cortes , e a Régencia ; e outro do Consul Geral de de fazer , outra que era insinuar a Regencia para Sevilha Diogo Maria Galhardo , que juntava duas que nomee huma Commissão que passe a averiguar Memorias , huma sobre o Commercio de Portugal todos os papeis que se salvarão , e que esta lom : com Hespanha , e a outra sobre a forma de combi . missão seja composta de pessoas que não serriža nar o Commercio do Brasil com o de Portugal . To nas differentes Repartições reunidas no Edificio que dos os ditos Officios forão lidos , e se lhe déo a de . foi victima do fogo . vida consideração , tendo . se observado que nenhum o Sr . Borges Carneiro addiccionou que todos os destes Diplomaticos está comprehendido no parecer Cartorios , e Coffres etc . das Repartições sejão pes da Commissão a respeito dos outros Diplomaticos . tos em Casas de abobada .

O mesmo Sr . Secretario deo conta de hum Officio o Sr . Ferreira Borges disse , que devia estabele do Ministro dos Negocios da Guerra , e de outro do cer . se hum premio , ou pensões ás pessoas , que se da Fazenda que incluia a correspondencia com o Ba : estropiárão esforçando - se em apagar o fogo , o que rão de Teixeira sobre a quantia de 24 mil duros se tornava não só recompença de seu bom serviço , que se dá á Regencia de Argel : foi remettido á senão hum estimulo de futuro ; e tomando occanião Commissão de Fazenda , e se respondeo que as Cor - para fallar sobre a moção d ' abolição da Junta do tes ficarão inteiradas .

Commercio , elle declamou com vehemencia contra Mencionon igualmente as felicitações da Camara ' a sua existencia : seja a sua extenção , disse elle , de Lalim ; Commandante da Praça de Valença ; do 0 unico bem que resulte da calamidade soffrid . Vigario da Villa da Egn , Bispado de Leiria ; de acabe - se com o edificio a existencia moral de bom Fr . Carlos Amado da Cunha e Vasconcellos mencio . Junta de que nada se tem visto bom , e muito se tii nando igualmente os Serviços que este Parroco visto máo : de huma Junta , que media a rehabili diz ter feito á Cauza da Patria , já ensinando , já tação dos fallidos de má fé pelas somras occultas prégando a seus parroquianos as vantagens de Sys . das , que repartia : acabe - se pois , e seja authorj . tema Constitucional , a todas se deo a devida con - zada a respectiva Commissão para organizar bom templação .

Plano de Tribunal , que substituindo as suas fun - O Sr . Sarmento apresentou hum Requerimento que ções faça só o seu dever . The fora entregue pelos carpinteiros de machado ; e o Sr . Brnamcamp pedio que se fizesse honra dizendo ser da maior urgencia .

menção da Guarnição desta Capital pelo seg boa O Sr . Abbade de Medrões queixon - se de que no comportamento , e cooperação na noite do io . Diario da Regencia se não fizera exacta menção da cendio . sua moção a respeitn das Cartas do Correio , (Em O Sr . Sarmento disse que seria util mandar conso consequencia se declara que o Illustre Deputado disse truir no Edificio incendiado a Casa das Cose que as Cartas trazião actualmente marcado maior tes . preço do que aquelle que dantes se costumava pagar .) o Sr . Freire discorrendo sobre o assumpto , mos

O Sr . Presidente respondeo ao Illustre Deputado trou que não havia toda a razão de julgar que o que ninguem o embaraçava de fazer huma declara . Incendio fora produzido com certeza deste ou da . ção , e mandalla incerir no Diario . , '

quelle lugar ; que o fogo estando concentrado , e i O Sr . Pereira do Carmo fez a moção (que apre . tendo - se communicado por toda a extenção de jum senton por escripto) de que se insinuasse à Regen . Edificio , podia sahir por bum lado onde não achas , cia , que proceda a indagar com activas providen - se tanta opposição , e não ser este o lugar em que cias para descobrir quem foi o author do horroroso pegou , donde concluia que não erão só sobre as Incendio que se acaba de verificar em Lisboa . pessoas empregadas na Junta do Commercio que

O Sr . Franzini ponderando o horror do Incen - deve recabir a suspeita , e que em quanto se não pro . dio , e seus desgraçados effeitos , observou que ha var que o incendio procedeo de todos os Empregar todos os indicios de que fora deitado de proposito : dos das outras repartições lhe erão igualmente sus explicou que forão achados morrões ; que se ma peitos , terminando que seria indispensa vel que a nifestára en quatro pontos diversos ; que havendo Commissão que fosse nomeada fizesse averiguação i toda a porbabilidade de que pegara no local da Jun - sobre todos os papeis que se tinhão salvado dule ta do Commercio , e que estando , segundo a voz pu . diversas Repartições . blica , esta Repartição no alcance de 70 contos de O Sr . Soares observou que a suspeita recahia s reis , tendo o Ministro da Fazenda exigido della bre a Junta por ser a Repartição onde menos se as contas , e devendo o Secretario dallas esta sema - salvou , e onde mais particularmente se contesto Ha , erão tudo indicios de que o fogo fora posto de a força do fogo , e sobre a qual recaein com Dais ! proposito . Propoz que se estabelecesse premio para fundamento todos os indicios . quem descobrisse os Authores de similhante atten . O Sr . Castello Branco reflectindo sobre o des ' tado . '

graçado acontecimento do Incendio , e dizendo quel • O Sr . Borges Carneiro , fazendo observações so . elle fallaria sempre com toda a franqueza , e se a bre o assumpto , e fortificando a idéa de que o fogo fo . o menor receio , opinou que pelos indicios , pela : ra lançado , àccrescentou que a Junta do Commer : circunstancias deste fogo , não podia deixar de ser cio era inutil , e que hoje mesmo se devia decretar mandado deitar de proposito ; que a ousadia de a sua extinção .

escrever cartas annonymas , e ameaçadoras aos Del O Sr . Luiz Monteiro chamou a attenção do Con . putados de Cortes não lhe deixava duvida de que gresso para a generalidade que se fazia da accusação , existia ham partido opposto ao Systema Constitucione sustentando que não deve por forma alguma serem nal ; que este partido pertendia semear o desgostools incluidos bella o Superintendente , e o Contador e a confusão , fazendo por este modo descontenta que conhecia serem muito honrados , o que se com muitos Cidadãos ; que nisto lhe parecia ver buna provava pela promptidão com que todos os mezes systema combinado , por cujo motivo propunha çok tem dado contas publicamente . Foi apoiado pelo a Regencia indagasşe escrupulosamente se haviáde Sr . Franciseo Antonio dos Santos . .

algumas idéas de revolação . · Observón o Sr . Braamcamp que o fogo descubrina . Sr . Borges Carneiro disse que elle era hum desteld do - se no seu maior ange fora geral em todo o Edifi ameaçados em cartas annonymas de ser envenenadoo cio , não dando motivo a julgar - se que fora prin morto , porém que elle nada temia , nem mesmo receara cipiado em huma , ou outra parte ,

a morte por este caminho , pois só trabalhava em bé

neficio da sua Patria , e em suplantar os abusos , c der Judiciario pertencia o julgallos ; mas que vão os esforços da tyrandia .

baveodo Leis por onde o fossem , e sendo as actuaes o Sr . Vasconcellos fez a moção de que a Regen . muito crueis , estas se poderião modificar em tal ria agradeça ao Commandante da Fragata Ingleza cazo como em outros se tem praticado : e finalınen . Burta no Porto de Lisboa o seu bom comportamen . te que não approvava o sequestro pela desgraça Eo no auxilio que prestou com a sua Maruja na oc - que este procedimento hia cauzar a muitas familias . zasião do incendio . .

(o Sr . Borges Carneiro observou que as primeiras O Sr . Margiochi fallou a favor de hum Soldado noticias que chegassem aos Diplomaticos terião da . que se distinguio particularmente naquella occasião , do motivo ao seu procedimento por serem de hum ddindo a moção do Sr . Ferreira Borges , e pedin . caracter em que lhe pintassem os primeiros proce . lo , fosse incluido da contemplação que houvesse dimentos em Portugal como de huma Revolução on os estropeados .

parcial ; porém que forão muito culpados pelo que Havendo alguma discussão ainda a respeito de obrárão depois quando souberão da reunião das ar - se perdão ao cumplice que se delatasse , e pre . Cortes , etc . etc . em consequencia do que devião - vio a qualquer denunciante comprovando a denon perder a confiança publica , e ser remettido a ElRei ,

ja , ao que se oppunhão o Sr . Miranda , e outros , o Parecer da Commissão , e os mais papeis para os Como medida inconstitucional , se decidio tomando mandar demittir etc . e repetio a mesma opinião que : s seguintes resoluções sobre todo o assumpto . expozera na antecedente Sessão , concluindo gne se

Que se expedisse participação á Regencia que as lhe devião suspender todas as funcções relativas ao Cortes tomão o mais vivo interesse em que se pro Reino de Portugal . ceda as maiores indagações para descobrir a origem O Sr . Barão de Mollelos fez algumas reflexões so . to Incendio , e que auxiliarão a Regencia em tudo bre a idea de serein substituidos por outros Diplo quanto estiver da sua parte , devendo a mesma Re . maticos que possão ir representar nas differentes rencja fazer - lhe todas as participações do que hou . Cortes pelo Reino de Portugal , existindo nellas os ver a tal respeito . " Que nomee logo huma Com que representão pelo Reino Unido ; e igualmente nissão que se encarregue de examinar todos os papeis que havendo algumas circunstancias que observar que se salvá rão do Incendio , não sendo nomeado era por isso . (inda que contrario a Sessões Secretas) bara ella nenhum dos Empregados que a ellas pero que tivera a mesma opinião do Sr . Braomcamp . encião , podendo sim ser chamados para serem ou . O Sr . Miranda fez diversas , observações em que ridos em averiguações . — Que passe ordens a to . mostrou , que os procedimentos dos Diplomaticos las as Repartições para que tenhão os seus Cofres , forão todos em fulininar hostilidades contra a sua · Cartorios em Casas de abobada . — Que dê ao patria ; sustentou que havia factos , e provas , que Commandante da Fragata Ingleza os agradecimen . asseguravão a existencia destas medidas hostis . por os pela sua cooperação , e auxilio . - Que se pro . cujo motivo deyião ser declarados inimigos dá pa . netta o perdão ao primeiro cumplice (não sendo tria ; não lhe valendo a consideração de que obras . 1 author) que descobrir quem o foi , dando disso sem assim por julgar huma facção particular , pois irovas ; – e finalmente que a Regencia possa pro que se lhe fizerão participações que os devião resol . por ao Soberano Congresso o premio que devem ver a outro procedimento . or os que ficarão estorpiados , assim os que se dis . O Sr . Vanzeller disse que era de opinião que fosa inguirão mais particularmente .

sem ouvidos , e que se mandasse para isso que vies . Decidio . se que na segunda leitura da Moção do sem a Portugal . r . Carneiro se tomaria resolução a respeito de ex . O Sr . Pessanha disse que se combinasse o proces inguir a Junta do Commercio .

dimento de Sua Magestade com o dos Diplomaticos 0 Sr . Girão apresentou hum Requerimento que para se dar a estes a consideração que merecião . isse lhe fora remettido com a recommendação de o • O Sr . Serpa discorreo novamente sobre o pare . tregar propriamente em Cortes .

cer da Commissão , dizendo que ella não lhe tolbe O Sr . Vasconcellos disse que se manda - se despejar que se possão justificar ; que os não julga ; que co . im Armazem que existe na Casa da India cheio dhece muito bem quanta differença ha entre o sen .

Páo Brasil , por ser de grande perigo naquelle tenciar , e o formar culpa , e que por isso inlgara gar .

que ao Congresso só pertence declarar em nome da LO Sr . Felgueiras deo conta de hum Officio da Re . Nação que elles são incapazes de exercer os Empre . encia pedindo declaração do dia em que principia . gos Publicos , e que não são dignos da confianca l a ter effeito o Decreto dos Cereaes .

da mesma Nação . Discutio - se por algum tempo sobre este objecto , Opinou o Sr . Camello Fortes , e seguindo - se á pa . se vereficou que a intelligencia das Cortes , e o lavra o Sr . Bastos expressou - se desta maneira : pirito da Lei claramente mostravão qiie a public - Tendo ouvido discorrer variamente sobre o ob . ção se deve contar des de que o Decreto ou Lei jecto dos procedimentos dos Diplomaticos , inclino . assa pela Chancellaria , e nesta conformidade se me ao parecer da Commissão . O não fazer caso spondeo á Regencia .

algum desses procedimentos seria contrario á Dignis Fez o Sr . Freire a chamada nominal dos Srs . De dade Nacional , seria mesmo hum pessimo exemplo tados , e estavão presentes 87 .

para o futuro . Tratar - se neste Congresso de gra . Discuitio - se a respeito dos Diplomaticos e opinou duar - lhes a imputação e as penas seria entrar nas Sr . Manoel Antonio de Carvalho que não lhe agra . attribuições do poder Judiciario . E remetter por ava a simples remoção delles como na anterior Ses . via da Regencia este negocio ao poder Judiciario lo se opinara ; que igualmente não lhe agradava seria metello n ' hum labyrintho donde não poderia Inceder : The amnistia até certo gráo ; e que o mes . sabir . Estando huma parte daquelles procedimentos 10 pensava de serem julgados segundo o Direito das comprehendida na Lei da ampistia , e ' ont sa não o entes ; concluindo de tudo que os seus attentados estando ; o achar a linha de separação a este respei . são muito graves , e dignos de maior castigo , jul . to seria já hum grande embaraço . Seria outro o ando - os por consequencia incursos na pena da Oro graduar - lhes a imputação . Farião os Diplomaticos enação Liv . 5 . T . 6 . 5 .

tudo o que fizerão por expressa ordem d ' ElRei ? O Sr . Vaz Velho disse que o Crime sendo grande Farião tudo sem Ordem alguma d ' ElRei ? Farião evia a pena ser correspon lente ; porém que devião humas cousas coin Ordem , e outras sem ella ? Eis ? r ouvidos para serem condemnados ; que ao Po aqui principios que conduzirjão a mui diversag

CA

cronstoriencias , mias de Kuma talven impossível ave . consolidasse com a maior firmeza o systema cops riguação . Depois : porque Lei se ' Ravião de regular tucional , o qual consistia na prompta exaetidão e os Juizes ! Pela anterior ? nenhuma havia que com ordens , ' ena rigorosa observancia da Justiça , e qet prehendeste : o caso em questão . Fela posterior que elle não via praticar istó . ' '

' nós agora nos Jen trasse n ' os de fazer ? peor . O cry . - Em consequencia deeidio - se que se fizessé á le ine ' lie a transgressao da lei é ninguem pode tráns . gen . cia ' a pergunta indicada . . . ' gredir lium a " Lei ' , que ainda não existe . Pelà do O Sr . Ferreira Borges depois de mostrar quaere Direito das Gentes ? isso le moito tago ; muitu ' on havia d ' arbitrario ' no procedimento do Intendentec . bitrario , ' eiinfeliz a Nação que exige em regra ' a Marinha da Cidade do Porto , que não tendo se arbitrariedade ? ' Omejo mais proprio para tirar de " mento proprio levava a alvedrio sets enoumtb : 04 grandeš embaraços he ' a ' nioderação . E esta consis . por diversas ' diligencias , que attribuia a su earge : te en destituir es ! Diplomaticos dos Empregos em e depois de desenvolver quanto isto carecja de se que se achão , corrb indignos de continuar m ' sua ' s ' niedio , porque o Commercio soffria dabi grandis importantes puissões . Taes Empregos não são pro - estorvos térininoli com homa proposta pedindo , que priedade sua : não he por tanto necesssrio processo de la Commissão Fiscal esta belocida no Porto esan neni " sentença para a respectiva privação . E por minasse porque Leis pagavão ' os Donos e Mestre ! outra parte não he de recear que se fiquem rindo de Navios os grandes emolumentos , que pogão 1 com al ini puoidade huns homens que se veni despo visitas , matricwas , vestorias , e outras diligere . jados de grandes honras , e condemnados pelo Tri naquella Intendencia ; e informasse o q11e convik bunal da opinião . publica a buin eterno oprobrio . ba em bem , e alivio do Commercio daquelle Porlo - Sri Castello Branco fallou česte sentido : Ficon adiado para se fazer segnoda leitura . mo Devemos julgar dos Diplomaticos pelo seu pro . ' o Sr . Castello Branco observou que fallandı . Gedimento consequente das diversas situações em respeito do Major N . . . . Adão quando se tratou que se achavão . ' lum Ministro de maior conside : hun Officio que lhe foi dado em Celorico etc . , aga ricão , chamou : 03 ontros junto a si , e alli se for . estando mais bem informado dos Serviços deste C 00ft : huma reunião ; alli se tratou o que foi corsiä cial declarava que não tivesse consideração o que deradohuni attentado contra a Patrii ; dalli sahi . então dissera , pois não era sua intenção que o mes . rão aquellas Ordens , è aquella ' s suspensõ s de Com . io Official padecesse no seu merecimento . municação que tem chegado aơ nosso conhecimen . " O Sr . Faria Carvalho por parte da Com mixão de to , e que os constituem inimigos da Nação . - - Pas . Commissões apresentou a Relação dos Srs . Deput : sando a discorrer sobre o poder dos Povos nos teni . dos que as devem novamente formar , e se decidio pos primitivos , e como este poder passara aos feis , que fosse impressa para ser approvada em discussão disse que os Ministros Diplomaticos erão os seus que para esse effeito deve haver . Procuradores , os quaes não recebem outros póde . - Apresentou igualmente hum Projecto da mesma re ' s has suas Credenciaes mais que os que os mesmo ' s Commissão para serem ellegidas outras Commissões Reis Thès conferem ' ; e continuando disse : . . . . de fora , e ficou para se tomar resolução na segonen

- O Rei não teve duvida em annyir ao nosso da leitura . " pacto . Os Ministros poréin não se liinitá rão a esta : Sr . Felgueiras deo conta de ham Officio quel conducta ao contrario fizerão tudo quanto juga . acabava de chegar remettido pelo Ministro dos Neon rão que esta vão authorisados para poder fazer , fun gocios da Guerra en que a Regencia pede ás Cortes dados nas suas Procurações ; elles pensa vão cuma ' authorisição para empregar o Sr . Deputado Sepul . pfir com as suas obrigações , quando pelo contra . veda ent huma Commissão provisoria de que depence ' s rio trahiáo as de Cidadãos : elles não estão com . ' a segurança publica . prehendidos nas nossas Liis , mas renunciarão á Depois de brevissimas reflexões se decidio que se . consideração de Cidtdãos ; eu os julgo no mesmo respondesse á Regencia concedendo o que exigia . el : Caso do Patriarca ; este deixou de ser Portuguez , que elle ficava dispensado d ' assistencia do Congrey elles consequentemente deve in deixar de o ser : a . so . mesma Lei qne teve lugar para o Patriarca deve . Leð o mesmo Sr . Secretario outro Officio do meil ter lugampari coi elle ' s . Deve porém ir para lon . mo Ministro sobre as Propostas e Promoções ge de nós a idea de confisco ; . as Bases se oppõe a Officines de alguns Corpos merecerem igual conter . cute procedimento ; à pena não deve passar alén da plação que todos os outros , e foi remettido á Conds pessoa do delinquente e por consequencia os seus são da Guerra . bens se The forem sequestrados deve in pertencer O Sr . Forin Carvalho por parte da Commissialele aquelles a quem točão de direito . . . . Legislação leo' os pareceres sobre a Consulta reiz

o Sr . Pereira do Carino disse que este negocio tiva ao Barão do Sobral que foi primeiro caira G ezinin ainda maior disciissão e que por isso devia . Contracto do Tabaco ; e sobre a Fabrica de Pape ! ser adiacio . .

da Louzwa ; ambos os pareceres forão appror : Foi approvado que ficasse para outra Sessão . . dos .

o Sr . Borges Cirneiro apresentou huini carta do O Sr . Freire deo conta de outro Officio do Capitãó Virella ditadı de ' 10 do corrente en que nistro dos Negocios da Guerra incluindo o Piano se queixa de ailla se achař prezo com homenagem da Galarda da Policia : foi remettido á Commische JHA Cidide de Evor t apezar di regolução do Sobe Militar . . rano Congresso ; accrescentando o Sr . Borges Carneiro O Sr . Alves do Rio pedio que se tratasse no pro que isto druhuna nova prova da ommissão do Mie meiro dia de Sessão do Projecto de Dotação de nistro dos Negocios do Reino , e pedindo ge lhe man . Magestade , dos Membros que hão de formar os dasse perguntar a calis : por que nſo tem cumprido Conselho de Estado , por serem objectos da mu à Ordent das Cortes .

urgencia . - O Sri Brito disse que gibia já se espedira a Or O Sr . Vaz Velho lêo ' o parecer da Commissão na der le soltura , e que o mesmo Ministro lho tinha Pescarias a respeito d ' hom Pescador da Povoado conummitido . .

Varzim ; o qual se approvou . · Poplicou o Sr . Bordes Carneiro , ' que a data da O Sr . Vanzeller a presenton huns poucos de fa cartierul muito proxiine ' , e que alén disso sabia querimentos de Mercadores , Vendilhões , etc . peut hinkivendo algum conteinlição com o Juiz de do que fossem voidos ao parecer da Commissão 1 . FÓTƯ ' do Torrão ; que as circunstancias exigião se Cominèrcio . sobre o mesmo assumpta , e que se ach :

4308 , pendente , para entrarem em contemplação quan . - ona aquelle se discutisse : foi approvado . A . Determinou o Sr . Presidente para ordem de dia da Janbo 13 . - Desconto do Papel - moeda :

guinte Sessão a decizão sobre os Diplomaticos , a ' . - Compra , 22 ; Venda 21 t . quotação de ElRei , e a Lei da Imprensa . Levan . . Patacas 854 855 .

u - se a Sessão á huma hora da tarde ,

,

is

problema

11

Demonstração da Receita e Despeza do Thesouro Publico Nacional em todo o mez de Maio . .

do corrente anno de 1821 .

RECEITA .

· ETI Que procede . . . .

Total . lo Rendimento das Alfandegas , e Casas d ' Arrecadação .

209 : 086 % 828 Jecima e restos da Contribuição de Defeza "

92 : 8178746 izas . . .

44 : 0128884 erças -

500 6000 leal d ' Agua . . . . " . . . .

2 : 308 % 992 bancellarias e Séllo

17 : 056 8 740 Jonativo dos 4 por Cento : • • • • • • • • •

13 : 159 % 174 Subsidio Litte rario . .

6 : 790 % 521 ommendas vagas " . . . . 14 : 264 % 878 soprios da Corôa , entrando Almoxarifados : . .

4 : 464 % 689 - " ndo de morto , ou vago dos Beneficios Ecclesiasticos . . i

1 : 192 & 000 endimento do Cunho da Casa da Moeda ' . ' . . ' .

2 : 8808000 , Mezada de Abril proximo passado . .

100 : 000 $ 000 Escontracto do Tabaco 0 Para Ordenados dos Ministros da Junta -

2 : 9378898 01 . 02 asá de Bragança . . . . . . , •

• • • •

1 : 056 & 955 r . ofre da Bulla da Cruzada . .

•

• . 10 : 000 8 000 Prelito de Malta . . . .

6 : 4226000 50 " : " ito do Correio Geral

19 : 296 % 163 res :) ito do Terreiro Publico . . .

6 : 000 8 000 Diversos Rendimentos pequenos " :

6 : 498 % 508 cofre dos Rendimentos , pertencentes á Casa das Senhoras Rainhas . . . . . . 2 : 166 8051 el Dito dos ditos á Patriarcal . . . . 25 : 513 % 280

pret

588 : 425 % 207 is Saldo que ficou existente no dia 30 de Abril proximo passado , entrando Papel Moeda ro . . .

to , e o desponivel e juntamente o Metal , tanto o de que se podia dispôr , como do 01 Ses ro grosso , e Estrangeiro , A polices Grandes , Escriptos de Assignantes , e Letras da II . und lustrissima Junta da Companbia Geral da Agricultura das Vinbas do Alto Douro - - 656 : 862 $ 013

1 . 245 : 287 % 220

Join

(N . B . A somma da Recetia , 588 : 4256207 réis compõe - se de 213 : 8978159 em metal , 198 : 061 8 200 em apel , 19 : 4428494 em Letras e Escritos , 5 : 9888511 em Apolices Grandes , 129 : 0008 em Ordens realizadas

adas nos memes anteriores , 22 : 0358843 em Encontros . – 0 Saldo de 656 : 8628013 que passou do mez contecedente , compunha - se de 26 : 6728844 em metal , 149 : 043 $ 000 em papel , 303 : 403 % 735 em Letras e Es riptos , e 177 : 7428 434 em Apolices Grandes .)

DESPEZA . -

Bitti

Que procede das entregas feitas d . . , hesouraria Geral das Tropas . . . . dommissariado - - - - . ' . . . .

irsenal do Exercito . . . .

Obras Militares , e Fortificações etc . - - * . . . . n lospitaes Militares . - - - - - Consignação à Junta , para liquidar a Divida Publica

Varinha : Com o Titulo de Consignação . . - Brigada : Para Soldos e Prets · · · · . . . . materia do Arsenal da Marinha . . . . - - - • • •

1ospital - - - - dito - - - - - - - . . . . - Pinhaes de Leiria . . . . mam Particulares do Serviço , para se distribuirem em pensões pagas pelos Thesoureiro Mór .

Ditos pela Secretaria d ' Estado dos Negocios Estrangeiros , e da Guerra • • • • • •

232 : 000 8000 71 : 000 $ 000 34 : 000 8 000 26 : 000 8 000 3 : 000 8000 8 : 0008000 33 : 050 8000

4 : 180 8 000 21 : 0588 239 1 : 2008000 1 : 8008000

38 600 4988048

2 : 976 1618310 606000

200300

80050

(Para Mantimento . . . . - - - - - - - • 400 Cavalhariças Reaes Salarios de Criados effectivos e aposentados - '

il Curativo de ditos no Hospital de S . José · . Thesoureiro da Casa Real : Vencimentos . . . . Guarda Reposte : Despeza de Céra - - • • • • • • • • • • - . . . . Despezas do Convento de Mafra : Mezada aos Padres - - - . . . . Obra do Palacio d ' Ajuda . . . . 12 : 560300 Ao Deputado Tbesoureiro das Côrtes : Para as despezas da sua incumbencia - - - - 15 : 000 fom Ordenados : Pelo Thesoureiro respectivo , e Pagadoria do Thesouro , para principiar o

3 . ° quartel do anno proximo passado · · · · · · · · · · · · · 55 : 8045020 · Juros . . - - . .

- ' . - - - - - - - - - - - • • • • • 4 : 488 in Pensões e Ordinarias : Pela Pagadoria do Thesouro . . . . 17 : 270841 | | Obras Publicas · 8 : 000 SIN Despezas de Secretarias de Estado , e Tribunaes · · · · · · · . . . 1 : 809 E * * Ditas com os Consulados de Marrocos , e Almezia - . . .

5732117 Ditas com as Postas do Alentejo , ' e Norte pertencentes ao 4 . ° quartel de 1819 , e aos

1 . ' , 2 . ' , e 3 . ° de 1820 . - - - - - - - - - - - - - - - - - - - . - 19 : 2962163 Entregas de fundos depositados • • • • • • • • • • • • • • • . . 7 : 291807 Crédores de Escriptos de Assignantes . . . . 16010 Congruas Ecclesiasticas . - - . . . - - - - - - - - - - - - - . . . .

290813 Despeza de Tabaco , entregue aos Padres Arrabidos no anno proximo passado

2 : 739201 Illuminação da Cidade : Consignação • • . . • • • • • • • • • • • ••• 6 : 000SE . Drone dardan Pão e sopa - . • • • • - • - - - - - - - - - - - 545571 Prezos das Cadeas Enfermaria . . . . • • • • • • • • • •

2760 · Guardas Barreiras . . . . 3882000 Pagamento por conta das Despezas que se havião feito com os reparos das Estradas de

Cintra , e Colares - . . 200500 Despezas com a Traducção das obras de Bentbeim · · · · · · · · · · . . 1508000 Processos de Prezos pobres . - - - . . . . 1438434 Despezas mindas - . . . .

2103000 Ordenados pelo Cofre da Casa das Seahoras Rainhas . . . . 1 : 100 . 000

OS

578 : 5738257

Saldo existente no - dia - 30 de Maio de 1821 , tanto em A polices Grandes , como em Letras

da Illustrissima Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro , e Escriptos de Assignantes , Papel disponivel e roto , Metal em prata , Ouro grosso , é algumas Moedas Estrangeiras : como tudo consta do Livro Geral da Contabilidade do Thesouro Publico Nacional - - . . . .

666 : 713895

1 . 245 : 287822

(N . B . A somma notras e Escriptos , 129 : 000 % em 2 . 4138963 compõe .

(N . B . A somma da Despeza 578 : 573 % 257 réis compõe - se de 184 : 2388151 em metal , 205 : 2218200 em paa pel , 38 : 0788063 em Letras e Escriptos , 129 : 0008 em Ordens realizadas dadas nos mezes anteriores , 22 : 033584) em Encontros . - O Saldo existente em 30 de Maio 666 : 7138963 compõe - se de 56 : 331 S 852 em metal , 1412058 . em papel , 284 : 7688 166 em Letras e Escriptos , e 183 : 7308945 em Apolices Grandes .)

Observação .

A Thesouraria Geral das Tropas , além dos 147 : 0008000 réis que se lhe entregarão em Papel e Met effectivamente no Thesouro , recebeo mais em Ordens sobre diversos Exactores 54 : 4008000 réis , s . 13 : 0508000 réis em Papel e 41 : 3508000 réis em Metal . Tambem o Commissariado , além dos 27 : 0007 réis que se lhe entregárão em Papel e Metal , recebem mais 64 : 0008000 réis em Ordens , que compreso dm 32 : 9008 000 réis em Papel , e 31 : 1008000 réis em Metal ; as quaes bão de vir a formar Receita , Despeza do Thesouro , logo que nelle se apresentem realizadas . Lisboa 30 de Maio de 1821 . = Joaque con Costa e Silva . = Henrique Pedro da Costa .

CS

Por Ordem Superior se participa ao Publico que a Extracção da Loteria da Real Casa Pia fica trum ferida para o dia 30 do corrente visto não se ter ainda concluido a venda da dita Loteria .

. : : LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . . .

SUPPLEMENTO

AO

.

.

NUMERO 140

DO DIARIO DA REGENCIA .

QUINTA FEIRA 14 DE JUNHO . ;

LISBOA 14 de Junho .

mais livre , voluntario , e augusto juramento de cumprir , e fazer cumprir a Constituição em que

accordassem as Côrtes Geraes da Monarquia , este (Peças Officiaes remettidas do Rio de Janeiro . j acto havia procedido unicamente da intima , e sin .

cera convicção de serem aquellas Côrtes o legitimo . , T llustrissimos e Excellentissimos Senhores : orgão , e expressão da vontade Nacional , e que por

1 . Tendo annunciado a V . Ex . as no meu prece tanto nada podia alterar a firme , e muito madura dente Officio a Resolução , que ElRei havia tomado mente abraçada resolução de fazer guardar em toda

de deixar ao Principe Real Encarregado do Governo a extensão destes Reinos , quanto por bum modo tão · deste Reino do Brazil , até ao estabelecimento nelle legal se possa estabelecer , e decretar para servir de da Constituição Geral da Monarquia ; e que S . M . Codigo a todas as Classes da Nação , que todas sem tencionára partir nos primeiros dias do corrente excepção S . M . reconhece , deverem obedecer á von . mez , devo , hoje fazer saber a V . Ex . as de Ordem do tade geral della , por similhante inodo expressada ; mesmo Senhor , qne tendo occorrido alguns emba e que bem longe de annuir á annunciada Alliança raços na promptidão dos meios de transportes pela contra as tres Nações em geral , e particularmente estreiteza do prazo , fica a sahida da Esquadra de contra a Portugueza , S . Mag stade Considerará co morada por mais algum tempo , mas o desejo que mo hum acto da mais revoltante aggressão contra Sua Magestade tem de se vêr no meio da Augusta a independencia da sua Real Corôa todo , e qual . Assemblea , que faz hoje a mais bem fundada espe . qner passo , convenção , ou ajuste , por onde Sobe rança da Nação , não consente que esta demora se ranos Estrangeiros se possão lembrar de assumir a ja major , do que a absolutamente necessaria para Authoridade de intervirem por algum modo , qualquer o seguro cumprimento daquelles mesmos desejos . que elle possa ser , nos objectos que fazem hoje o

2 Pelas Repartições competentes serão V . Ex . as assumpto das Côrtes Geraes do Reino . sem duvida informados do que cumpre prevenir pa . 7 Estou certo que esta sincera , e espontanea decla . ra a chegada do nosso Augusto Principe ; tendo eu ração da parte de S . Magestade não pode deixar sómente . a accrescentar em seguimento ao que no de inspirar no animo de todos os bons Portuguezes meu precedente Officio , que os Vasos destinados a . as inais lisongeiras esperanças , tanto mais que estes este serviço , são , a Náo Dom João VI . , a Fraga . mesmos são os sentimentos do Principe Real do Rej . ta Carolina , huma Charrua , e cinco Transportes , no - Unido , e assim mesmo o dos Povos desté Reino a saber , Grã . Cruz d ' Aviz , Sete de Março , Quatro do Brazil . de Abril , Phenix , e Orestes : todos estes Vasos levão 9 Deos guarde a V . Ex . as muitos annos . Rio de de Tropa ' unicamente huma mediana Guarnição , e Janeiro 3 de Abril de 1821 . - Silvestre Pinheiro Fer . como , avisei a V . Ex . as , S . Magestade conta com reira . — Senhores da Regencia de Portugal . 9 . os Transportes para trazerem a Divisão que deve render a que actualmente se acha neste Reino .

He do meu dever participar a V . Ex . as que con . stando a EiRoi haver quem nos Congressos de Trop . 99 Illustrissimos e Excellentissimos Senhores . = He pau , e Layback persuadisse aos Soberanos alli con . portador deste Officio o Conselheiro João Rodrigues cregados que devião tomar como base incontestavel Pereira de Almeida , Deputado da Real Junta do das suas deliberações , que os das Nações Napolita . Commercio deste Reino . na . Hespanhola , e Portugueza de nenhum modo ad . 70 objecto com que elle parte he o de ir nego . herião ás Constituições alli proclamadas , e que ciar por conta e a favor do Banco do Brasil hum cumpria distinguir a parte sã com os respectivos emprestimo de seis milhões de cruzados , debaixo da Soberanos emudecida pela força , e o resto da Na . garantia da Fazenda Real e Publica desta Provin . cão arrastrada pelo crime dos malevolos ; Ordenou cia : consigoando - se e hypothecando se especialmen . me Sua Magestade , que da sua parte fizesse saber te para pagamento da annuidade , que se estipular aos seus Enviados nas differentes Côrtes , que bem para amortisação da divida e juros , o rendimento longe de consentir em similhante asseveração , lhes da Alfandega desta Cidade . ordenava muito positivamente que da maneira a . Seria do agrado d ' ElRei que este Emprestimo mais solemne fizessem constar em toda a parte , on se podesse concluir em Portugal ; mas quando não de preciso fosse , que tendo - se resolvido a prestar o possa ser , leva o Conselheiro João Rodrigues Ins .

trucções , para o ir tentar em Inglaterra , ou em ter começado suas operações contra Theodoro Wls . qualquer outra Praça , onde melhor possa convir . . dimiresco . Tinha passado e Danubio perto de Widin

9 O particular conhecimento que o dito Conselhei . á frente de 88 homens . Concordão em dizer que foi ro tem dos motivos , e do plano da Commissão , de batido completamente no 1 . º de Maio , junto a Krs . que vai incumbido , me dispensa de fatigar a atten . jowa , por Wladimiresco : que perdêra muita gente , ção de V . Ex . as com huma circunstanciada exposi e que se vira obrigado a tornar a passar o Danubio . çio a este respeito : tanto mais que lhe he especial . Esperamos incessantemente estes detalhes , pois os mente recommendado que com toda a franqueza e leal . Gregos fallão disto como de acontecimento muito dade confira com V . Ex . as sobre aquelle assumpto : importante . a fim de que V . Ex . as lhe communiquem todas as

B A VIERA . . noticias , instrucções , e providencias , tanto addic . ' . ciones como coadjuvantes , para o bom desempe . . . .

Augsburgo 20 de Maio . nho da sua Commissão .

Cartas de Hermanstadt na Transilvania , que nos Elle não deixará de informar a V . Ex . as como vierão directamente , annuncião que huoi corpo de o projecto geral adaptado ás precisões do Banco e tropas Ottomanas entrou em Bucharest a 30 de Abril . do Erario he de vinte milhões de cruzados , consi . Outras cartas de Cronstadt , dizem que Theodoro gnando - se especialmente para o pagamento deste marchára ao encontro do Pachá de Widin , o ataca . Capital , e seus juros o rendimento das quatro prin - ra e batêra completamente . Certificão tambem que cipaes Alfandegas deste Reino : a fim de ficarem li . os Servios se revoltárão contra a Porta . vres todos os outros recursos do Reino Unido para - Annuncião que chegárão a Layback despacha ulteriores Emprestimos de maior valor e extensão a muito importanies de Constantinopla , transmittidos beneficios dos de mais co - Estados da Monarquia . pelos Embaixadores de Russia , e Austria junto á

" Mas Sua Magestade entendeo que estando pro . Sublime Porta . As atrocidades que tem havido nes . xima a feliz época de poder sujeitar tão importan ta Cidade , e especialmente o horrendo attentado te assumpto a deliberação das Cortes , para junto commettido contra a pessoa do Patriarca , que , di . das quaes vai transferir a sua Residencia ; cumpria zem , tem occasionado energicas declarações da par . não estender esta , aliàs indispensavel providencia , te destes Ministros estrangeiros , parecem ser o ob . além do absolutamente preciso para adquirir o es . jecto desta communicação dirigida a Layback . paço necessario de tempo , que o habilite para pro . Jolgão - se muito impoliticos os actos reprehen . ceder com pleno conhecimento , e assengo dos Represiveis em qne tem tido parte o Governo Ottomano . sentantes da Nação em materia que tão especialmen - Tem por esta forma exesperado os Gregos que até te requer o sell concurso .

aqui não tinhão ainda tomado parte na rebellião . 199 Nesta intelligencia espera Sua Magestade que As consequencia serão de certo muito funestas . V . Ex . as prestarão ao Conselheiro João Rodrigues

FRANÇ A . Pervira de Almeida toda a assistencia que na con

París 22 de Maio . formidade do que levo exposto , e do que nos seus O Muniteur de 21 do presente contém huma re . plenos Poderes , e Decreto que lhe serve de Instruc . lação feita ao Rei sobre o recrutamento do exerci . ções elle praticará com V . Ex . as

to , do qual resulta que , durante o ano de 1821 , * . » Deos guarde à V . Ex . as , muitos annos . Rio de as tropas de terra serão provisoriamente completas Janeiro aos 3 de Abril de 1821 . = Silvestre Pinheiro como seglie : Infanteria Guarda Real , 108 800 offi . Ferreira . Senhores da Regencia do Reino de Pori ciaes subalternos e soldados : Linha 928 Cavalla . tugal . i

ria , guarda real 58784 : linha 20 $ 500 , Artilberia Guarda real 18197 : linha 88136 , Genio 28049 .

Equipagens militares 195 . – Total 140 8661 ho NOTICIAS ESTRANGEIRAS . . mens .

H E S P A N H A . AUSTRIA .

Madrid 3 de Junho Vienna 16 de Maio .

Decreto das Cortes sobre o ' armamento de cinco Na . Sabemos qne S . Magestade Victor Manoel , Rei

vios e outras embarcações de guerra , de Sardenha , deve chegar aqui para a semana pro . D . Fernando VII , pela Graça de Deos , e pela xima com os nossos Soberanos , que devem sabir de Constituição da Monarquia Hespanhola , Rei das Layback a 21 ou 22 o mais tarde .

Hespanhas , a todos os que as presentes virem , e - Huma ordem superior prohibe muito expressa . entenderem , sabei , que as Cortes decretárão o se . mente a exportação das armas , e materias de guer . guinte : As Cortes usando da faculdade que se lhes ra para a Valaquia , e Moldavia . "

concede pela Constituição decretárão : 1 . ° Authori . - Escrevem de Semlin , com data de 7 de Maio , za - se o Governo para proceder ao armamento de 5 que os Servios arvorárão o estandarte da rebellião . Náos , 4 fragatas , 2 Bergantis , 4 Goletas , e as em . Dois bostangis - bachis forão mandados de Constantin barcações necessarias para a correspondencia do nopia a Belgrado , com ordem de chamar perante ultramar , e o mais que se considerar necessario pa . o Pucha os principaes Chefes dos districtos da Ser . ra preencher as attenções do serviço . 2 . ° Concedem . via ; estes tendo previsto o perigo que os ameaçava se ao Governo 3 : 500 homens para tripulação , pro (que era nada menos que serem degolados) não cedendo - se conforine ao decreto de 8 de Outubro de comparecerão no dia perfixo . Tomárão as armas pa . 1820 . Madrid 14 de Maio de 1821 . ra resistir ao Pacha de Bosnia que avançava . Os

Idem 5 . Sercios esta vão já bastantemente dispostos á rebel . Os Sephores Echevarria ; e Revenga commissiona . liào . Mandá rão huma deputação ao Principe Ipsie dos pelo General Bolivar para tratar com o nosso lanti .

Governo , estão já nesta Capital ; tiverão hoje a pri - - De 28 a 30 de Abril o Pachá de Widin devia meira conferencia com os Ministros .

: : LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sexta Feira 15 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

5 . 15

REGENCIA .

R ?

N . ° 141 .

Ha por benador Manoel Polypresidente della penis de

Desemuaresma Damasio Rosherme Racthree Foaquim de

provar que eposito Publico mesmo Deposito

das

LISBOA 14 de Junho .

Systema Constitucional , declarando elle mesmo por

escripto = que lhe custa a conceber que a presen . Artigos D ' Officio .

' te forma de Governo seja preferivel á preterita = ;

e sendo necessario que a Authoridade Publica ' este . PORTARIA S .

ja depositada em mãos , que não vacillem , mas sus . - 7 ; endo . se recolhido em hum dos Armazens da Ma . tentem firmemente a Causa da Nação empenhida

I rinha , e da Casa da Praça do Commercio todos em fazer seguro , e esta vel aquell Systema : A Re os Papeis , que poderão salvar - se do incendio acon - gencia do Reino , em Nome de El Rei o Senhor D . tecido no dia 1o do corrente no quarteirão da mes . João VI : Ha por bem dimittir do Serviço o men . ma Praça , entre a rua Augusta , e a rua Aurea , e cionado Juiz de Fóra do Crato , Manoel Monteiro que pertencem a diversas Repartições : A Regencia da Fonseca Quaresmi . A Junta do Estado , é Sere . do Reino , em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , nissima Casa do Iofantado , e as mais Authoridades Ha por bem nomear huma Commissão composta do a quem competir , o tenhão assim entendido , e exe . Desembargador Manoel Polycarpo de Sousa da Guer . cutem , e fação executar . Palacio da Regencia 14 - ra Quaresma , que será o Presidente della , e de de Junho de 1821 . = S . Luiz . = Carvalho . I Cus Vogaes João Damasio Rossado Gorjão , Franciscó nha . = Oliveira , a Nunes Franklin , João Guilherme Racthfe , e Jeronymo . " José da Silva , servindo de Secretario José Joaquim de

is . A VIS 0 . Noronha Fetal ; os quaes procederão a fazer Inventa . „ Sendo presente á Regencia do Reino o seu Ofe rio de todos os Papeis existentes naquelles Luga . ficio da data de hoje , a mesma Regencia , en Noa res , escolhendo para este fim pessoas da sua con . me de ElRei o Senhor D . João VI , Ha por bem fiança , além dos Officiacs de cada huma das mes . Approvar que o Correio Geral fique por ora aonde mas Repartições , que a Commissão entender mais está : Que o Deposito Publico se conserve como deo idoneos para instrucção e arranjo dos papeis , que clara : Que para as casas do mesmo Deposito jasse pertencem a cada huma dellas : E para que a sua o Conselho da Fazenda é Thesouraria Geral das escolba seja mais livre , e as pessoas empregadas Tropas . Que a Junta do Commercio passe para a nesta diligencia tenhão a devida recompensa ; a Casa aonde ora está a dita Thescuraria Geral das Regencia da Ordem ao Secretario dos Negocios Tropas : Que a Junta da Casa de Bragança se con . da Fazenda , para que por ella sejão satisfeitas gregue na Casa dos 24 , e igualmente alli fi ça as as Gratificações , que se julgarem proporciona . suas Sessões a Junta do Melhoramento : Que a Chan das ao trabalho de cada huma . O sobredito De cellaria da Casa da Supplicação passa pari a Casa sembargador Presidente o tenha assim entendido , e aonde se fazem as Sessões da Commissão sobre Obras faça as participações necessarias aos mencionados Publicas : Que a Chancellaria dis Tres Ordens Mi . Vogaes , e Secretario , para que fiquem no conhe . litares passe para as sobrelojas que estão por cima dos imento de tudo o referido , e o hajão de executar Armazéns em que se guarda o Azeite de Peixe : Que a parte que a cada hum delles compete . Palicio a da Casa do Infantado passe para Casas proprias la Regencia do Reino , em 12 de Junho de 1821 . = da mesma Serenissima Casa : E que a Aula do Com ' S . Luiz . = Carvalho . = Cunha . = Oliveira . " mercio ' se faça em huma das do Collegio de Nobres :

O que participo a V . S . para sua intelligencia e i » Achando - se vago , na Commissão da Marinha , execução . Deos guarde a V . s . ' Palacio da Regen - >) lugar que alli occupava , como Vogal , o Coronel cia em 14 de Junho de 1821 . = Francisco Duarte Graduado Marino Miguel Franzini , que foi tomar Coelho . = Senhor Duarte José Fava . 99 Assento do Soberano Congresso das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugilea : Ha por bem

Regencia do Reino , ' enr Nome de E / Rei o Senhor D . João VI , nomear para o lugar do referido . CORTES . - Sessão 109 . - 14 de Junho . Marino Miguel Franzini a Ignacio Joaquim Pereira - Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão as 8 de Souza Vergolino . A Commissão da Marinha as horas da manhã , e foi lida a acta da anterior in o tenha entendido , e lhe dê a devida execução . pelo Sr . Secretario Ribeiro Costa , que foi julgada Palacio da Regencia , em 12 de Junho de 1821 = conforme , e approvada . Conde de Sampaio - S . Luiz = Carvalho = Cunha o Sr . Secretario Felgueiras deo conta de hum Of . = = Souza .

ficio do Ministro dos Negocios do Reino , no qual

se incluião outros que se acabavão de receber da Constando á Regencia do Reino , que o Juiz de Corte do Rio de Janeiro por mão do Conselheiro Fóra da Villa do Crato , Manoel Monteiro di Fon . João Rodrigues Pereira de Almeida , enviados e ass reca Quaresma , não obstante ter prestado o Jura . signados pelo Ministro Silvestre Pinheiro . Leo o nento ás Bases da Constituição , e executar prom - mesmo Sr . Secretario o primeiro Officio no qual s . ptamente as Ordens , que lhe são dirigidas , se ma . Magestade participa á Ȓegencia ter authorisado o aifesta por sua propria Confissão pouco addido ao dito Conselbeiro para negociar em Inglaterra o em .

fóra da Vita , não obstantição , e exercitatione ma

ptanto ás Bases não obsta Manoel " M : 94€ o Jn

do Riotraordinario . contribin

no Erario todos os , manda pertencer

prestimo de seis milhões de cruzados com parte de o Sr . Soares expondo o seu parecer conclnio gne

vinte ' , que se julgão necessarios para remir o alcan . ' talvez fosse util onvir o da Commissão de Fazen : · ce do Banco naqnella Corte , e dando em hypothe . da . ca os Rendimentos das quatro principaes Alfande - O Sr . Francisco Antonio dos Santos foi de opinião gas do Brasil ; e sendo destinados para o mesmo fim que tal negocio se não devia tratar , e principal . varios Diamantes que são condцzidos na Fragata mente não estando presentes os Deputados da Ame . Carolina , e remettidos aos Administradores do mes rica . mo Banco nesta Cidade . . .

Tornou a sustentar o Sr . Castello Branco que não O Sr . Ferreira Borges leo o seguinte Protesto con . devia haver outra alguma contemplação , mais que tra o Decreto de 23 de Março , que determina o so . Tegejtar similhante resolução . bredito emprestimo .

O Sr . Sarmento apoiou esta opinião , e accreseen . Acabando de chegar - me à mão o Decreto de 23 tou , que a primeira proposta que se deve fazer a de Março deste anno , no qual ElRei declara como S . Magestade he que escolha para o aconselharem Dividas Nacionues os Desembölços do Banco do Brasil , pessoas capazes neste Reino , ja que as que o acom . que se diz haver contribuido en differentes épocas panhão estão como empestadas etc . com extraordinarios , e avultados avanços ao Erario o Sr . Braamcamp observou que as Cortes não de do Rio de Janeiro , a que El Rei chama Real e Seu vendo sanccionar similhante emprestimo , nem fi . para supprir as urgencias do Estado ; achando - se cando responsayel a Nação ; fosse elle muito embo . o mesmo Banco crédor a differentes Cofres Publicos ra negociado debaixo de outra qualquer responsa . pelo desconto de Letras firmadas pelos seus thesourei . bilidade . ros , e pelo pagamento de despezas d ' obras , que devião Poz o Sr . Presidente a votos , e foi approvado por ser feitas pelos referidos Cofres etc . e dizendo - se a unanimidade que as Cortes claramente desapprova . ellas responsaveis todas as rendas Publicas do Reino vão similhante emprestimo . do Brasil , e os rendimentos que tem entrada em di . Seguindo - se alguma discussão sobre a duvida de versos Cofres publicos , que tem feito transacções com que o emprestimo podia ser negociado em alguma o Banco , ou a quem devão pertencer as despezas de Corte da Europa , disse o Sr . Xavier Monteiro , que obras por elle feitas : mandando - se entrar no Cofre seria bum impossivel haver quem fizesse o emprese do Banco todos os brilhantes lapidados , que se achão timo , e acceitasse huma Hypotheca que as Cortes de no Erario , praticando - se o mesmo com os diaman . claravão ser inconstitucional . tes , que para o futuro se forem lapidando , para o O Sr . Francisco Antonio dos Santos disse que de fim de que a Junta do Banco possą , proceder á sua via averiguar - se se o8 Diamantes pertencião ao Rei , venda no Brasil ou na Europa , onde for mais conve - ou se erão da Maça dos bens da Nação , á qual se niente , levando o seu producto á conta do credito da devião incorporar . Real Fazenda : julgo do meu dever como hum dos Tornando a discorrer o Sr . Borges Carneiro ob Representantes da Nação , o protestar solemnemente servou como prova do mal que El Rei era aconse : contra este Decreto como repugnante ao artigo 35 lhado , a nomeação do lugar de Conselheiro para o dos das Bases da Constituição . E requeiro que este Senado que acabava de chegar a João José , do qual era protesto seja inserto na Acta ; e que a discussão a ' bem conhecida a bypocresia , e o seu procedimento que elle dá lugar fique addiada para ter cabimento , quando servio no Alemtéjo . realisada , que seja a reunião dos Deputados do Bra . O Sr . Castello Branca disse que fosse , o empresti . sit peste Augusto Congresso . (Assignado) Ferreira mo , negociado onde ElRei quizesse , e sobre quaes . Borgeş . 39

· quer outras hypothecas , mas que não sejão estas per - O Sr , Borges Carneiro declamou fortemente com tencentes á Nação ; que o Congresso o declarasse tra os motivos que dão occasião a este emprestimo ; solemnemente para constar em todas as Praças , e observou que os Aulicos que S , Magestade tem ti . principalmente a nossos Irmãos do Brasil ; e que do continuamente ao seu lado he que tem occasionar muito embora fosse responsa vel a Casa d ' El Rei por do a ruina do Banco ; que a sua influencia inda con , 811a vontade ; mas nunca os Beds nem os interesati tinúa , o que se prova por esta mesma resolução de da Nação . Š . Magestade , e pelos novos despachos que vem no Procedendo - se a votos , foi , approvado que se de mesmo Navio que conduzio estes Officios ; pedio que elarasse á Regencia para o , fazer constad aa sobies se suspenda toda a negociação sobre o objecto do dito Conselheiro Almeida que ' as Cortes não sa 26 Officio em quanto às Cortes não deliberarem , e con . cionão a Hypotheca do sobredito empresting . hu cluio , que ElRei pela sua bondade era illudido , e o Sr . Trigoso propoz , que se declavasse Da acta enganado ainda pelos Aduladores que o cercavão , que o motivo desta desapprovação era por não entero o que as Cortes devião evitar com todos os esfor . virem os Deputados do Brasilei . . . . . : ços .

O Sr . Miranda ajunton , que era igualmente por O Sr . Franzini disse que esta resolução devia ser se ignorarem os motivos , e a origem da divjda do demorada ; que negociando - se qualquer emprestimo , Banco , que ocasionava o dito emprestima . . . logo se destinão fundos para a sua amortização apar O Sr . Fernandes Thonás se oppoz fortements a do seu juro ; que o Ministro Pit fora o primeiro que estas moções dizendo , que não se precizava que es estabeleceo o juntar bum por cento ao Juro para a tivessem presentes os Deputados do Brazil paba extincção da divida , e que sendo o juro de Lei 6 Cortes se declararem a favor da causa que éra igra por cento , com hum mais para amortizar , o Capi para ambos os emisferios , depois que os nossos ! ! tal , os Rendimentos das quatro Alfandegas destina , mãos d ' America se unirão a ella ; e que metiro das ; naturalinente não darião a quantidade suficien , que se devia declarar , he que , se procedia assim por te para os sete por cento dos vinte milhões .

ser inconstitucional : similhante medida . " ' lo ! O Sri Castello Branco opinou qne não devia adiar o Sr . Trigoso disse que a razão da opinião que se similhante objecto ; que era opposto ás Bases da expozera , era pelos mesmos principios de que o nossa Constituição ; pois abria hum caminho á de Brasileiros conhecessem que nós queremos Zelar os sunião da America o qnerer dispor dos seus rendi , seus interesses . com igualdade aos nossos mentos para similhante fim , e que a unica resolu , Votqu - se e foi approvado que o motiva da reson ção que se devia tomar era declarar que se não ap , lução das Cortes , he por ser inconstitucional a me provava similhante resolução , e dizer a S . Magese dida do Emprestimo , e hypotheca . ' , . tade que foi muito mal aconselhado neste assumpto , Tendo proposto a Sr . Maldonado que esta deciso

que as Resoesidente franca

se exp !

ração das Cortes exigia bun Decreto , decidio - se do Estado . Declarou o Soberano Congresso terem que não era preciso .

sido ouvidas com ngrado . * Entrando em discussão a moção do Sr . Francisco , o mesmo Sr . Deputado fez as seguintes moções . Antonio dos Santos , a respeito dos Diamantes , disse - 1 . Que se estabeleção diversas providencias que o Sr . Miranda que não achava duvida em que elles mencionava , para se pagar com urgencia o Monte pertencião á maça dos Bens da Nação por serem Pio , e Reformados : - - 2 . * que se ponhão em arre . tirados de Minas sem que isso fosse Patrimonio de matação algumas obras de Estradas que se andão ElRei .

fazendo na Provincia do Alemtéjo . – 3 . ° Que se - 0 Sr . Franzini observou que podia haver Dia . declare o direito de Petição decretado nas Bazes mantes que fosse m considerados desta maneira , e igual para os Militares . - 4 . ' A ' cerca de huma Or outros que pertencessem propriamente á casa de El . dem de Dia do anno de 1811 . – 5 . ° Que a Commis Rei .

são de Legislação de com urgencia o seu parecer a · Foi lido o Decreto a este respeito datado de 23 respeito do Ministro dos Negocios do Reino , e além de Março , e nelle se notava a circunstancia de que destas mais duas as quaes todas erão por escripto , S . Magestade mandon entrar no Banco toda a Pra e dando o motivo por que as fazia . - O mesmo ta e Joias que se pode dispensar da Sua Real csa , Illustre Deputado entregou huma Memoria em que como hum exemplo para despertar o patriotismo Manoel de Mello · propõe o meio de obter para o dos sens Vassallos .

Thesouro Publico oitenta contos de réis . - O Sr . Fernandes Thomás disse qne a boa fé pedia O Sr . Ferreira Borges appresentou how projecto que se não tocasse neste objecto visto S . Magestade motivado sobre a abolição da Junta do Commercio , ter dado os Diamantes para o Banco .

como na precedente Sessão lembrá ra , terminando em Foi apoiado pelo Sr . Franzini , e propoz o Sr . quesitos , que exigem previa deliberação , e deci . Castello Branco que devja ficar adiado até se toma - didos os quaes se offerecem a organizar hum Re . rem mais particulares informações .

gimento de Tribunaes de Commercio , que substi . - Decidio . se que se exigissem maiores informações , trão util e devidamente a quella Junta . — Foi pog . e que ficasse por agora adiado este objecto .

to em cima da meza para segunda Leitura . (Não Passon o Sr . Felgileirns a ler outro Officio do mes extractamos o projecto porque tencionamos transcre . mo Ministro Silvestre Pinheiro , no qual em nome de vello , e o não fazemos já , porque a pezar de ser S . Magestade participa a demora que ainda tem organizado d ' huma Sessão para outra be volumoso .) Jaquella Corte ; o numero , e nome das Embarcações - Em consequencia deste retirou o Sr . Borges Cara que acompanhão S . Magestade , e a sua desapprova . neiro a sua Moção a respeito da mesma Junta . ção ás Resoluções dos Soberanos da Europa . . . 0 Sr . Vasconcellos apresentou a Congratulação

O Sr . Presidente disse que não podia haver hu - de huma Pessoa que foi nomeada para membro do ma maneira mais franca , e em termos mais satis . Governo da Ilha Terceira , por cujo motivo fora factorios de S . Magestade se expressar , como os do prezo naquella Ilha na contra revolução que alli Officio que se acabava de ler , e que tanto devia holive . , encher de satisfação a todo o Congresso . Foi apoia . O Sr . Secretario Felgueiras fez a segunda Leitura do geralmente , e discorreo sobre o mesmo assum - do Projecto da Commissão de Commissões , para se . oto o Sr . Borges Carneiro comparando esta resolu - rem creadas algumas fora do Congresso , es deci . ção com a Nota em que os Diplomaticos Portu - dio que fosse impresso para se discutir com urgen . ruezes declárão como Anarqgicos todos os que se cia . — Fez â segunda leitura da indicação do Sr . em unido ao systema Constitucional . i .

Ferreira Borges para se mandarem vir informações - Declarou o Soberano Congresso ter sido ouvido dos Emolumentos que pagão os Navios na Cidade

om regosijo e especial agrado este Officio , que se do Porto á Intendencia da Marinha . Approvou - se semetta á Regencia que o fassa logo publicar pa . que se mandassem vir as informações que se exis La conhecimento , e satisfação do Publico .

gião . iii . . . i . Continuou o Sr . Secretario Felgueiras dando con . Os Srs . Calheiros , Bastos , e Ferreira Borges en .

do expediente , e lêo hum Officio do Ministro tregárão diversos papeis qne forão remettidos con . , a Fazenda com o resultado das averignações a que forme a sua natureza ás Commissões competentes . i procedeo nos Armazens de Almeida , e Fletcher - Passou - se á decisão do objecto acerca dos Diplo For ordem das Cortes : foi remettido ás Commissões maticos , e propóz o Sr . Presidente para melhor ore De Agricultura , e Fazenda . - Lêo outro Officio do dem da discussão os seguintes quesitos . -) . ° Como Mesmo Ministro incluindo , buma consulta da Com . deve ser considerado o procedimento dos Diploma . * issão Fiscal na Cidade do Porto , sobre a refôr - ticos por terem negado Passaportes etc . e se deve

a da Santa Casa da Mizericordia na mesma Ci . julgar . se hostil . - 2 . ° Se por tal Procedimento jul . ade : foi á Commissão de Fazenda . - Léo hum gado hostil devem ser declarados indignos da con " rceiro Officio do Ministro dos Negocios do Reino fiança publica , e por isso demettidos dos seus Em . cacluindo a informação do Corregedor de Villa Real , pregos , dando parte a ElRei para esse effeito . — sobre as custas e sallarios dos Camaristas da quella 3 . " Se deve declarar - se a formação de culpa , deven . illa : foi remettido á Commissão de Agricultu - do ser formada no Tribunal competente . ;

Depois de alguma discussão em que se fizerão , O mesmo . Sr . Secretario fez menção das seguintes bastantes reflexões : acerca dos procedimentos dos elicitações a que se dêo a costumada contempla - mesmos Diplomaticos ; das razões que a Commiss ão da Camara de Castello novo , e Alpedrinha ; do são teve para dar o seu parecer ; do Juizo a que ' rior de S . Miguel , Comarca de Castello Branco ; pertencia julgar sobre este assumpto ; do grao em jos Capitães Mores de Porto de Moz , e districto que se devem considerar huns em proporção dos

e Armamar ; e do Vigario de Sanrzedas . - Mencio . ontros ; e mesmo de certa inviolabilidade que lhes ou igualmente huma Memoria sobre uzos familia . , he inherente como representantes do Rei ; decidio es , etc .

: 0 Soberano Congresso tomando as seguintes Reso . W O Sr . : Borges Carneiro apresentou a offerta de luções :

: 670 % réis feita pela Classe dos Mercieiros ; e igual . - 1 . ° Que foi hostil o procedimento dos Diploma . idente a de Manoel Ferreira Cardoso de 72 % réis ticos Portuguezes em negarem Passa portes etc . um dividas bém paradas que se podem mandar co . . 2 . ° Que devem ser removidos por terem perdido prar na Comarca de Villa Real ; tudo a beneficio a confiança da Nação . . . . .

nia .

* 2

: . 3 . " Que esta declaração se transmitta a El Rei pai e Officiaes da Secretaria do Governo das Arm : ra elle os remover .

Alemtéjo , Francisco Xavier Pimenta , Antonio 4 . ° Que se deve esperar pela remoção para en . sé Ferreira , Luiz Carvalho da Fonseca , os Ciru tão se declarar se se lhe deve formar causa . · giões Regimentaes , Joaquim José de Oliveira

Determinou o Sr . Presidente para a Ordem do A ' Commissio de Legislação : Vicente Mans . dia seguinte , a Lei da Liberdade da Imprensa , e Nicoláo José Ferreira , José Manoel de Mattos bo . se levanton a Sessão ao meio dia .

rata e Lima , Antonio Pereira de Medeiros , b . .

noel Soares Bereda , Domingos Caetano de Socul Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . Mendonça , e outros , Manoel José de Moura , L . • la Commissão de Petições nos dias declarados . noel Antonio da Costa e outros , Thereza das Neves . Em 5 de Junho

os Moradores da Villa e Concelho de Montalezte . . ' A ' Regencia : Manoel Paes Coelho , Antonio de Antonio José Baptista de Sales , Liborio Nunes , Miranda Lemos , Manoel Gonçalves , Manoel Ro . os Escrivães , o Geral , Meirinhos e Officiaes do drigues dos Santos e outros da Companhia d ' Arti . Auditorio da Villa de Torres Novas . fices do Arsenal do Exercito , Manoel Luiz e outros A ' Commissão de Estatistica : Joaqnim de Gou . prezos , Jeronymo da Silva , Manoel Fialho , Ma . vêa Ozorio , Corregedor da Comarca de Aviz . noel Lopes Ribeiro da Silva , José Ferreira de Cas . Não vem assignados : Hermenegildo José da Si . tro , Martinho José de Miranda , José Maria d ' As . va Tavares , José Herculano , Os moradores da Cool sumpção e outro . Antonio Bernardino de Abreu marca de Vianna . Valle , Antonio Joaquim Ramalho Ortigão , Anto . nio Gomes , Cypriana do Patrocinio , Manoel José da Fonseca , José Ferreira de Sousa , e outros , Fr . Manoel Furtado do Bom Successo , Manoel Joaquim

NOTICIAS NACIONA ES . Mendes , Joaquim José Rufo , Francisco Joaquim Escrevem de Montealegre que em terras de bal da Trindade , Francisco Antonio Fernandes , De - roso ha hum Parroco tão avarento , que não he e sembargador Roque Francisco Furtado de Mello , paz de fazerhum unico acto de caridade a seus fit Antonio Moreira dos Santos , Lavrador , e outros ; glezes , mesmo quando alguns delles lhe pedem per Juizes , Procurador , e mais pessoas da Governança esmola , aquillo que elle tem obrigação de lhes fa dos Concelhos de Matozinhos , e Leça da Palmeira , zer . Francisco Theodoro Gonçalves Nunes , D . Anna · Huma mulher pobrissima apresentou a este bom Engracia Clementina Vaz Cardeira , alguns habi . Parroco huma creança recem - nascida , pedindo - lhe tantes da Comarca de Penafiel , hum verdadeiro que a baptisasse . Venha a offerta , foi a resposta Constitucional de Setubal , Joaquina Rosa do Li . que o Parroco deo atal mulher ; mas não tendo el . vramento , Maria Clara Rosa , Pedro Maria Schaé . Ja meios com que o satisfizesse in continenti , bou fer , D . Bernarda Theotonia do Nascimento , Anto verão algumas palavras de parte a parte , e por fim nio Lopes Monteiro , Memoria de bum Amante da baptisou - se a creança sem que a Mãi com tudo los Verdade , da Comarca de Vianna do Minho , Ignez se alliviada da offerta , pois ficou - lhe ca rregada em Augelica , e seu marido , Maria Rosa Robusta , divida . Francisco José Linhares , Theodoro José da Fons · Aconteceo , porém , morrer a criança passado seca Lemos , Luiz Pereira Coutinho de Vilhena poucos dias . A Mãi fez saber isto ao seu Parroco , Guedes , João José Furtado , José Frohim , Fran . e foi - lhe pedir que enterrasse a defuntinha . Então ol eisco Xavier da Costa de Lima ' e Lisboa , José Via Sr . Parroco exigio da pobre que não só lhe pagas . cente Conrado , D . Victoria Joaquina de Miranda , se a offerta do enterro mas tambem a do Baptisko Caetano de Souto Homem , Elias Sallama , Maria que ainda devia . A mulher desenganov . o que não do Carmo , le Caetana i Alberta , João Gonçalves podia pagar nem huma nem outra offerta , e insta3 . Monteiro , Manoel Maciel Ferreira de Araujo , o do que qneria a sua filha sepultada , retiron - se . Monteiro Mór , é mais Monteiros da Villa d ' Obidos , Passados dous dias foi segundo recado ao Sr . Vigd João Coelho de Macedo , D . Gertrudes Magna do rio ; mas elle , teimoso em seus projectos , respon Nascimento de Jesus . 1 .

deo que fizessem pasteis da creança morta . Que Ani - A ' Commissão de Agricultura : Os Caseiros forei . de Deos ! Que A inor do Proximo ! Que Caridade ! ros ao Real Reguengo , Manoel Caetano da Guerra Quie Vigario ! e Silva . -

Não he esta a unica desta natureza que elle tea · A ' Commissão Ecclesiastica : Francisco José Li . feito . Por falta d ' offerta , e de meios de a page . nhares , D . Leonor Victoriana do Sacramento esteve hum Corpo sobre ' terra tres dias ; e porque - A ' Cominissão de Instrucção Publica : Os Estu - no fim delles hins Vizinhos tomárão a resolação , dantes do 4 . ° e 5 . 9 anno Medico , a Camara do Con que pozerão em pratica , d ' enterrar o Cada ver sem celho de Souto de Robordõesi . . .

assistencia do Vigario , forão condemnados , e amea . · A ' Commissão das Artes : Varios officiaes Fabri - çados com excommunhão : pena que este mesmo Par cantes de Chapéos , Juizes e Mestres de Espingar . roco já fulminou a huns pobres que recusárão cor deiro e Coronheiro do Porto e Braga , Lourenço de correr com meio tostão para huma obra que eile Sousa Pinto e outros .

traçá ra ; e leyon a cousa a tal ponto que mandon · A ' Commissão de Commerciò : Os Mercadores das sahir da Igreja os Freguezes repugnantes , negando . Cidades de Faro , Tavira , e Lagos . i

lhe a assistencia dos Officios Divinos . Que Carida A ' Commissão de Saude Publica : Agostinho Nu - de ! Que Vigario ! * * nes . ' i

Nunca cessaremos d ' expôr á indignação publica , le A ' Commissão de Fazenda : Francisco Xavier e offerecer á attenção da artloridade factos de seme Esteves , Gertrudes Maria do Carmo Annes , Verea . lhante natureza , assim como de fazer observar qui dores da Camara da Villa de Peniche . . ' he entre taes homens , como o parrocho das terris - · A ' Commissão Ecclesiastica : Os Moradores do de Barrozo , que se encontrão os mais acerrimos iniah Lugar de Contim , Povo do Lugar de Cercal , Cura migos da regeneração dos povos , como se vê ainda e Parroquianos da Fregvezia de N . Şenhora d ' As . pelo artigo seguinte , que extrahimos de hum joro sumpção da Aldea de Montalvo . .

i inal de Madrid . KA ' Commissão Militar : Venceslao Joaquim , Mau . • = Não são os ignorantes poros da Castilha os que ricio José Tissor , José Felix Viegas , o Secretario fazem a guerra , ; ao nosso systema Constitucional ,

e espalharem . rem , assim como perar es

cousa que , não entendem , nem ' punca entenderão meiramente lançar ' fogo a Scutari . Sabe - se que on · em toda a sua vida . He o fanatismo mais atroz , casos de incendio , bastante frequentes em Constan . que armado do punhal assassino , visita os povos tinopla , o Grão - Senbor se julga obrigado a appare excitando - os á rebellião , e á matança . Para se ver cer nos lugares do fogo com todos os principaes em que gráo incomprehensivel de ignorancia se achão funccionarios de seu Governo . Devia - se esperar es estes povos , bastar - nos - ha referir a seguinte ane . te momento para o matarem , assim como a toda a cdota . = Perguntava o outro dia hum soldado em comitiva , e espalharem - se immediatamente depois certa povoação á patrôa onde estava aquartelado , pela Cidade , onde por meio de bum incendio em que damnos tinha ella tido des de que reinava a Cons - cada bairro , se terião apoderado de todos os Tur Eituição ? a patroa lhe respondeo , nenhum , Senhor cos . Esta conspiração que coincidia com as in militar ; porém como nos tinhão aqui dito que El Rei surreições nas Provincias , foi descuberta porque os linha esposado huma Senhora Alemã ; ja vê V . m . Gregos , pouco concordes entre si , retardárão mui que não gostamos de ter duas Rainhas . Então o Sol . to a execução do plano . lado , rindo de compaixão , lhe deo a entender , não - O Sultão publicou immediatamente firmant que em eusto , que a Constituição , não era homa mu . fazem estremecer . (2) Muito tempo ba , diz S . A . , her , mas sim hum livro que continha as regras pa . „ que o nome Musulmano he objecto de desprezo ' a fazer a felicidade da Nação .

9 , entre os Christãos . Huma relaxação vergonhosa Ter - se - ha cançado muito o Parroco daquelle pô . 79 se tem introduzido entre os verdadeiros crentes . 10 em explicar a seys fregnezes o que era Consti . 99 Chegou o momento de restituir ao Islamismo seu uição ? Causa pena ver que pode chegar a tal grao 39 antigo brilho , e de tornar a molhar no sangue j tolice , e erro de alguns miseraveis . He sobre eß . 9 impuro dos infieis , dos escravos rebeldes , o es es alicerces que os perversos fuadão seus cri . 3 tandarte sagrado do divino Profeta . " Estes for ninosos projectos , procurando sempre para rea . mans produzirão huma fermentação extraordinaria . izallos alueinarem os povos ; he assim que preva . Todos os Turcos correrão ás armas , e começou a ecendo - se de sua ignorancia convertem os meios que mortandade . a religião lhes confiou para felicidade dos povos , - Na Morea as cousas parecem ter tomado outra em causas de sua perdição e ruina .

face : as noticias desta Peninsula são contradietorias , - Toda a Europa conhece a veracidade da Gazeta Os Gregos alli tem ao menos as vantagens da supe de França , mui particularmente quando se trata de rioridade do numero sobre os Turcos . He impossivel paizes Constitucionaes . Temos mais de huma vez dizer nada de certo do resultado actual da revolt feito conhecer aos nossos leitores o crédito que me ção daquelle paiz . Os dois povos estão hum á vista rece aquelle jornal assim como todos os da sua seis do outro , e tudo faz temer , que esta guerra , Beja La , e para lhe fornecermos mais buma prova trans . guerra de destruição . . revemos o artigo seguinte daquella fastidiosa Ga . eta : » actual Governo de Lisboc fez sahir daquella

" C Cidade ' , nos dias 3 , 4 , e 5 de Maio , armas , é tro . l ' ariedades ou Artigo de Politica etc . vas para a Bahia , para sustentar os revolucionarios Dizem que no Rio de Janeiro só se mostrão tristes ontra a authoridade Real . A força do corpo embar alguns Empregados que vivem dos abusos , o ºs apa ado he , segundo bons , de 58 . homens , e , segundo niguados que vivem das suas migalhas , aos quacs atros , ainda maior . »

chama o nosso Felinto = arestas viz do Despotismo He escuzado fazer observar que este artigo não = Destes descontentes ba muitos por toda a parte : oi feito sedão com o fim de ingerir a fraze que se não he preciso atravessar o Oceano para 08 en . cha em letras italicas .

contrar . Taes homens existem em todos os paizes , semeando sua zizania , fazendo suas Cartinhas adbo . dymas e representações ao Governo , com a mão est

condida . A verdade não deve ter medo de apparecer . NOTICIAS ESTRANGEIRAS , . . cidadão verdadeiramente amante da sua Patria , não

deve jamais besitar em dizella , nem oançar - se do : ALEMANHA . . .

repetilla . . Layback 14 de Maio .

Todas as cantellas são poucas para desfazer 68 en As conferencias de Layback acabá rão . O Impera - redos . com que os presumidos politicos , e presumi . a da Russia partio hootem de volta para seus dos fieis querem trapacear a causa da Constituição . stador . O Conde de Nessolrode e toda a sua Elles dizem que o Governo Constitucional he huma hancellaria Russiana partio poucas horas depois . O pura Democracia , e que os Governos Democraticos Aperador d ' Austria partirá a 21 . Espera - se aqui são muito arriscados , e sugeitos a facções , que deputação de Milão , que vem pôr ao pés de S . perturbão a ordem publica . . as felicitações de seus fieis vassallos d ' Italia ' solo . Isto hie küm sofysma malicioso , ou huma refinada e a prompta pacificação da Peninsula . A Deputa ignorancia em materias politicas . io de Veneza teve audiencia esta manhã para o mes . Governo puramente Democratico he aquelle em o fim .

que o povo em chusma tem voto nas deliberações . - Dizem qne hum novo Congresso se reunirá em Éste Governo he terrivelmente perigoso , porque ot lorença em Setembro de 1822 .

na velhacos abusando da simplicidade do povo , e da - A revolução da Grecia continua . Hum correio sua natural inconstancia formão bandos populares , legado aqui ha dois dias vinda de Constantino é divisão de tom ultos , gritando cada qual a favor ' a , onde tinha lovado a declaração amigavel do da sua opinião ; e então he isdispensaxe a guerra operador Alexandre , nos deo sobre a situação des . . iCpital , terriveis detalhes . Vinte mil Gregos con , ego . cod .

ebaluating download rados (1) conceberão o projecto de destruir em ima noute , todo o poder Ottomano . Devião prin

(2) O Sultão actual he homem de 33 añños , de hum can racter resoluto , mouro exaltado , levando o amor pela sua re .

ligião à fanatismo . Sabe além disso que seu predecessor cahio (1) A povoação Grega em Constantinopla , he de 60 ale do Throno por ter querido fazer concessões ás idéas Euro . as , e são perto de 600 os Turcos .

péas ,

civil , e nunca se podem fazer leis com ' madureza . corrompida aonde só se estuda illudir o Reino A Historia Grega , e Romana he fecunda em appre - opprimir a Nação em seu Respeitavel Nome . All sentar desastres desta especie . Deos nos livre de tal ção Luso - Brasilica adora o seu Rei ; mas decla . Governo ; e Deos nos livre de quem quer persuadir odio eterno a todos os Mandões , que se querem ser aos outros que tal he , o Governo Constitucional . vir do Seu Real manto para encobrirem sua tor · Senhores Sofistas , não se finjão nescios ; não quei . pezas . Tão fazer armadilhas aos homens simples , que não estudão politica . Governo Constitucional hê huma - Monarquia santa , e recta , na qual o Rei he o Exe . cutor das Leis ; e além disso pode fazer muitas gra .

Real THEATRO DE S . Carlos . ças , e he ornado de mil prerogativas . Em tal Go . Em consequencia de certas reparações e de varial verno he que os Reis são a Imagem de Deos , que preparativos que estão appromptando - se com toda não pode enganar , nem ser enganado .

; a pressa peste Theatro , por Ordem Superior , não As leis não são feitas pelos tumultos da plebe , poderá haver representação no mesmo , boje la .) são feitas no Respeitavel Congresso das Côrtes pe - mas haverá Domingo 17 do corrente mez de la Jos homens de maior marca , por seu saber , e vir . nho . tude . Estes são feitos pelos Eleitores das differentes Provincias . ; e os Eleitores são nomeados com rigo . rosa formalidade pelos povos . Ora dizei sem rebuie ço : que Leis serão melhores ; as que fizerem estes Pela Administração do Correio Geral se faz publica Sabios Deputados , que não tem interesse em en . que a 22 de Junho sahira do Porto para Pernambuco ganar , ou as Leis feitas por insinuações de validos , o Bergantim S . Manoel , Cap . João dos Santos Siloa . ou Aulicos lisongeiros , e as mais das vezes interes . - De Lisboa a 24 para Cabo Verde o Bergantin gados ? Quantos Decretos não tem sido arrancados Dois Amigos , Cap . Antonio Joaquim Martim : - parlo das Mãos do Soberano , nos quaes Elle não tem par . ra Macao o Brigue Temerario , Cap . João Antonio te ? Quantos tributos extorquidos impropriamente , Morim . - A 28 para a Bahia o Brigue Leão Cap . porque hum Valido os lembrou ; e as vezes para si ? Joaquim Dias Forte .

Cessem pois os impostores de chamarem Demo cracia á Monarquia Constitucional . Côrtes não são Democracias ; e Constituição não são Leis feitas por facções , e tomultos . Leis de facção se devem cha . Junho 14 . - Desconto de Papel - moeda : mar mais propriamente aquellas , que nascem da Compra · 22 · Venda 21 I . caballa Ministerial , e dos partidos de huma Côrte . Patacas • , • 853 ; • • • 854 .

Conta do Recebimento e Despeza da entrada no Cofre da Intendencia Geral da Policia da consignação ap .)

plicada para a Illuminação da Cidade no mez de Maio de 1821 . Pelo que entrou no dito Cofre em 4 de Junho por mão do Recebedor da Meza dos Vinhos da E ' consignação referida . . . . 6 : 00080

Rs . 6 : 000 song

:

.

.

.

. . 1 : 3775 800

ranca , Ferreiro , e seriali

Pelos pagamentos que se effectuarão a saber : Importárão os Jornaes vencidos no mez de Maio . . A ? ' Casa Pia , costo de torcidas , obras de folha branca , Ferreiro , e Serralheiro . 215867 Ao Prateador dos reflexos . . . . · ·

278 604 Orderrados do ' Administrador , Thesoureiro , e Pagador . . . A compra de tintas para a pintura de ferros , e candieiros . Ao Ferrâgeiro , pelo custo do chumbo para chumbar os ferros . . . . Lavagem de pannos , e outras mjudas . . . : . . . . : : . . : Por conta da importancia de 4 : 000 almudes de Azeite de peixe comprado em Abril passado • 4 : 203 . 80)

663358

6840 328240

703720

Rs . 6 : 000 . 000

Contadoria da Policia 8 de Junho de 1821 . - si : Manoel Morinho Falcão de Castro .

Francisco Pedro das Chagas e Oliveira .

-

r ; 4 : 1 , ' , I « s « n , . iii . . EDIT A L .

" lan , Ini . . . . . . " . 0 A Real Junta do Commercio , Agricultura , Fabricas , e Navegação faz saber , que em couseque do desastroso acontecimento do incendio no Edificio do referido Tribunal , faz as suas conferencias na sa do Despacho dos seguros . E para que chegue á noticia de todos se mandou affixar o presente . 14 . de Junho de 1821 . = Manoel Antonio Veller Caldeira Castel - branco . 93

-

. LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Bestel Sabbado 16 .

Junho de 1821 .

Rumelitas

adies gilt

vara erak

* * DIARIO DA

LATACH

REGENCIA .

DE S . C

N . ° 142 .

prompte or Orta PO DO DE

do com

orreia

LISBOA 15 de Junho .

os sinos derem o signal do costume . Os Batalhões

de Caçadores terão no Quarlel hum Piquete de me Artigos D ' OFFICIO .

tade da quella força .

. . 2 . ° Logo que os sinos derem signal de incendio ; PORTARIA .

se reunirão no respectivo Quartel todos os indivi : in de A Regencia do Reino , em Nome d ' EiRei o Se . duos de cada Corpo , e se apromptarão para mar .

A dbor D . João VI . conformando - se com o pa . char , immediatamente receberem Ordem para isso . Trecer do Conselho da Fazenda em Consulta de dois Dos primeiros individuos , que se reunirem , se no . inte do Corrente , sobre o Requerimento de D . Miguel meará hum Piquete igual ao primeiro , para refor :

José da Camara Maldonado , em que pede se lhe çar este , assini que se lhe ordenar . linfo levante a suspenção do Officio de Superintendente 3 . ° Com o primeiro Piquete de cada Regimento

dos Novos Direitos da Chancellaria Mór do Reino , marcharão seinpre os Porta . machados , ou seis Sol Manda que se lhe levante a mencionada Suspenção . dados com machados . e outros seis com picaretas , O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido , para serem empregados nos trabalhos necessarios

faca executar Palacio da Regencia em quatro de para a extincção do incendio . Com os primeiros 1 . Junho de mil oitocentos vinte e hum . = Conde de Piquetes de Caçadores marcharão tambem seis Sol . Coq Sampayo = S . Luiz = Carvalho = Cunha = Coe dados com picaretas .

o Conselho Se the le van Chancelladi Superiode me the

. .

ho . 39

Ajudantenho de 18B TA .

Secretaria do Ajudante General do Exercito ' em . 14 A VISOS .

de Junho de 1821 . 99 A Regencia do Reino em Nome de El Rei o .

ORDEM DO DIA . encia Senhor D . João VI , Manda declarar a V . Ex . ' A Regencia do Reino , Sendo . lhe ' sempre muito B°l . que na Relação que foi remettida ao Thezouro Pue agradavel communicar ao Exercito tudo o que o

blico , dos Membros da Junta Preparatoria das Cortes elogia , e acredita : He com a maior satisfação que Hos Tu se . deve tambem incluir o do Membro della o Dee lhe faz saber , que as Cortes Geraes , e Extraordi . . . sembargador José Francisco Fernandes Corrêa por narias da Nação Portugueza Mandárão Fazer hon .

haver igualmente cedido do Ordenado que lhe toca . rosa menção na Acta , do brio , firmeza , e energia , va em beneficio do Estado : o que V . Ex . " fará pre - com que se conduzio a Tropa da Guarnição desta sente no mesmo Thesouro .

Capital na occasião do fatal incendio , que acaba 2 Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia . em de destruir hum dos mais bellos quarteirões da Ci .

9 de Junho de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = dade nova , que fazia parte da frente da Praça do . . Sr . Francisco Duarte Coelho . »

Terreiro do Paço .

. . . Tendo - se destruido pelo fogo o Quarteirão en . Secretaria do Ajudante General do Exercito . . . tre a rua Augusta e a dos Ourives do Ouro , que

em 15 de Junho de 1821 . riservia , não só ao uso de differentes Tribunaes , mas

ORDEM DO DIA . . . . de algumas pessoas particulares , não constando com . Por Determinação da Regencia do Reino .

evidencia necessaria a quem o dito Edificio per : · Publica - se ao Exercito , que hoje se principião a passado teocesse , nem podendo agora entrar - se nesta inda . pagar os Soldos do mez de Abril aos Officiaes effe .

gação . Á Regencia do Reino em Nome de El Rei o ctivos , que recebem pela Thesouraria Geral das Senhor D . João VI , Ordena que o Senado da Ca . Tropas : e que vão expedir - se os fundos para nas mara , consulte logo com o seu parecer o que hou . Pagadorias das Provincias se acabarem de satisfa . ver a este respeito na certeza de que logo logo se zer os Soldos do mez de Março . deve cuidar no reparo por quem pertencer fazello .

O que V . . fará presente no mesmo Senado para 88 Os que assim se execute . Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia em 14 de Junho de 1821 . = Francisco

CORTES . - Sessão 110 . - 15 de Junho . Duarte Coelho . = Sr . Bernardo Xavier Barboza Sa . Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ás oito chetti . » .

horas da manhã , e sendo lida pelo Sr . Secretario

Falcão a acta da ultima Sessão foi approvada por need a Secretaria do Ajudante General do Exercito em 12 de se achar conforme . Junho de 1821 . i

. Depois de lida a acta , se levantou o Sr . Depu ORDEM DO DIA .

tado Pereira do Carmo , e disse : Por Determinação da Regencia do Reino .

9 Na Sessão de hontem 14 do corrente fui de vos 1 . ° Daqui em diante cada hum dos Regimentos , to , que os . Diplomaticos Portuguezes nas Cortes Es . de Infantaria da guarnição desta Capital , excepto trangeiras devião ser immediatamente processados , aquelle que estiver de Serviço , terá do Quartel hum como havia já demonstrado na Sessão de 9 . Pora Piquete de quarenta homens , que marchará para o quanto não carecemos de Leis (como alguem fal . lugar , em que se manifestar incendio , assim que çamente supoz) que qualifiquem o crime , e lhe dea

en

conteren vopeos

pas Bases da Consiliu . 9 . , que os pode , no que são mediatam

signem pem ; ou esses Diplomaticos se considerem , todos os mezes tirnativi mente hum aos Rebatedo Cidacões Poiluguézes , ou piratas e violadores do res e outro 203 proprios l ' ensionarios . direito das Gentes , como lhes chamárão alguns Srs . O Sr . Ribeiro Telles disse que se discutisse o ser Deputados . No primeiro caso temos a ord . Liv . Projecto da extincção dos Medicos do Exercito , e da 5 . ° T . 6 . § . 5 . com as modificações , reclamadas que desta medida procedia pouparem - se doze con pela humanidade , e já Sanccionadas no artigo 12 tos de réis que se podião applicar aquellas penso e de das Bases da Constituição : e no 2 . º , a Lei de 7 de e soldos . . . Dezembro de 1796 g . 9 . ' , que os põe no mesmo ni . Seguio - se a este respeito alguma discussão e disa vel de criminosos de leza Magestade , no que são se o Sr . Alves do Rio que se devia mandar vir im . conformes Vattel Droit des gens l . 3 . C . 10 . S . 179 ; mediatamente da Regencia huma relação de todas € Filangieri seionz , della begislacione tom . 3 . p . 4 . as despezas do Esercito , e orçamento dos proximos me C . 49 . Como porém se decidio , que se esperasse pe . seis mezes . la remoção , que S . Magestade havia fazer daquelles O Sr . Borges Carneiro instou - para que se desse din Empregados , para se deliberar se havia lugar á for : logo providencias pois estavão immensas familias de las mação de culpa , o que não só retarda em demazia Reformados etc . morrendo de fome . o castigo de crimes , que tanto escandalizárão aos leaes O Sr . Miranda sustentou que se não devia deci af Portuguezes , mas poem outro sim em duvida o dir de repente qualquer Projecto ou moção ; e que las processo dos réos ; Requeiro que se lance na acta sendo este da maior urgencia havia outro que era 018 esta minha declaração , para a todo o tempo cons - de hum interesse mais geral qual he o dos Trans . tar individualmente qual foi o men voto . 99

portes . . O Sr . Alves do Rio e outros Srs . Deputados dis . O Sr . Povons disse que tendo - se já pedido clarea in serão que querião assignar esta declaração .

zas ao Ministro da Guerra das despezas do Exerci . O Sr . Secretario Felgueiras deo conta de bum Of . to ellas não tem sido remettidas . ficio do Ministro dos Negocios da Guerra em que o Sr . Borges Carneiro respondeo , que o Ministro a Regencia participa a divisão da Provincia da deve ser chamado para dar a razão porque não tem Beira em dois Governos : foi approvado o parecer cumprido estas ordens , e que sendo culpado deve láb da Regencia , Leo outro Officio do Ministro dos ser dimittido sem disto lhe resultar discredito al . Negocios do Reino incluindo huma Representação gum . do Intendente Geral da Policia , perguntando o nu Os Srs . Braain camp , e Freire observarão que o mero de Camarotes qne se deve destinar no Thea - methodo apontado pelo Sr . Franzini tinha dificul . tro de S . Carlos para os Srs . Deputados de Cortes , ' dades , e expozerão quaes ellas erão , dizendo que Corpo Diplomatico etc . no dia da chegada de S . se buscasse outro meio que fosse conveniente . Magestade . O Soberano Congresso julgou não dever O Sr . Xavier Monteiro mostrou que os Ordena . o¢chp ' in sr deste objecto , e o remetteo á Regencia dos , e Pensões do Monte Pio , e Reformados subião fw para decedir o que for mais conveniente .

por anno a 400 contos de réis , e que não era com O mesmo Sr . Secretario mencionou as seguintes os 12 contos que se poupavão dos sallarios dos de Memorias : - - k * sobre Hospitaes Militares . - 2 . dicos do Exercito , e outros rendimentos desta natu . sobre Provimento de Beneficios , e Igrejas das Or . reza que se podia remediar a grande falta de nues dens Militares , por N . . . . Palmeira . - 3 . ” sobre merario precisa para este fin ; pelo que julgava bim invento de fogo de varias graduações , por Cos deverem substituir - se meios mais extraordinarias . fi todio José Roque . - 4 . Para se sofoccarein os In . . O Sr . Borges Carneiro tornou a discorrer , obser . . çendios na sua origem , por Eusebio José de Mata vando que existem muitos Ordenados duplicados ; tos . ; Forão remeitidas ás Commissões competene que existe huma grandeza offensiva , e que se não tes . " , " ,

tem procurado meios de evitar immensas desperas - O Sr . Borges Carneiro apresentou huma Moção que devião applicar - se a fins mais justos . por escripto para se providenciar a respeito dos O Sr . Feio citou como exemplo hum Militar que Conseleiros que acompanharem S . Magestade ; pa diz conhecer , que ainda está vencendo a gratificant ra que a Regencia não de execução aos novos des . ção de meia moeda diaria concedida pelo Governo je pachos que vierão do Rio ; etc . . . : antico , cujo Militar nunca desemba inbou a Espada

O Sr . Povoas apresentou hum Projecto para a em campauha . nova Organisação geral do Exercito do Reino - Uni - O Sr . ' Fernandes Thomás propoz que a Coneis . do , intitulándo - o Exercito Constitucional do Reino• são de Fazenda peça todas as informações necess Unido , etc . e , sobre a forma , e tempo dos Destaca . rias , e que se destine hun dia certo em que se disor mentos para a America , Promoções , etc .

cuta este objecto em Sessão extraordinaria ; que se llet O Sr . Ribeiro Costa fez a segunda leitura da Mo . ja isto com a maior urgencia , e que traballrassen ¢ão do . Sr . Borges Carneiro para se ordenar á Re . de dia , e de noite os Empregados de quem isto de gencia : mande fazer de arrematação algumas obras pendesse , pois era momentaneo , e a bei da casa de Pontes , e Estradas da Provincia do Alemtéja Publica . que se fazem por conta da fazenda ; e as mais que o Sr . Alves do Rio tornou a repetir que se tem houver - de igual natureza , por ser este o methodo pedido por vezes ao Ministro da Guerra Relações mais economico . · Decedio - se que se expedisse nes das despezas do Exercito , e que não tem sido ft . ta conformidade a competente ordem .

mettidas . O mesmo Sr . Secretario fez a segugda leitura da O Sr . Presidente disse que era indecoroso ao • Moção do Se . Borges Carneiro a respeito do Monte berano Congresso que os Ministros não tenhio dado Pio , Reformados , ete .

hum Balanço , e conta exacta das despezas das suas 1 . 5 o Illustre Deputado author da moção fez diver . Repartições . as observações sobre a idea de que não bavia di . Observou o Sr . Castello Branco como prova di nheiro , citando muitos objectos em que elle he gasa má direcção nas despezas , que havia hum Militar , to com menos justiça do que nos fins da presente que além do soldo da sua Patente continuava a velo . moção , entre elles pela Junta da Marinba , Officiaes cer annualmente 3 : 1338 réis . . ' da Secretaria de Mozinho , Contadores , Inspectores . Decidio - se afinal , que a Commissão de Fazerda de Revista etc . etc . . . i . Pe m andé vir todas as informações que precisar SODR

0 . Sr . Franzini fez a moção de que se reduzissem os objectos : discutidos , e que Terça feira prosim o & Recibos trimestres a mensaes , e que se pague futura se discutão no Congresso . : " !

ST . PRIBO America , ma , e ten

c . Agrára vence 5 : 998 . godine do Tabacaria seis

dilantia hotado di ombos

reis . Di patente .

E o Sr . Awes ilo Rio apris : atot a Roltonio , e Pin teen a huma arna , e que depois se deduzão doza qida iros da Commissão de Fazenda ácerca dą Relação lão de formar o segundo Consolho . 79 mettida pelo Ministro da Fazenda dos Emprega . Pelas Observações qlle fizerão os Srs . Bigançamp , os que vencem mais de hum Ordenado , Penção e Pessanha de que este artigo estava em relação - c . No mesmo Relatorio expunha que o Visconde com o 42 , se fez a leitura deste e se passou a dis . e Azurára vence annualmente por diversos titulos , cutir , He o seguinte : ;

qnantia total de 5 : 5988 réis , além do que leva . 342 . Q accusado , e açcusador poderáõ recırsar aquela como Deputado da Junta do Tabaco , e Guarda . Jes Jurados que lhe forem suspeitos a inedida que jór da Torre do Tombo , Pedro Mariz seis contos forej Babindo seus nomes da urna ; podendo o pri . e réis . Carlos May , 3 ; 3768 réis . Duarte José Fa . meiro recusar até vinte , e o segundo até dez , e se En 3 : 1338 réis além do soldo da sua Patente . Cita . forem muitos os accusados , dividirão o numero en . a igualmente as grandes Pensões Despozas , e Oro tre si , de forma que nunca se recusę além daquela enados do Almirantado , Junta do Commercio , le numero de vinte , 19 19 pecção dos Transportes , Chancellaria , etc . Re - A ' cerea destes dois Artigos se tomárão as seguin . nzindo . se o parecer a que não seja a Cominissão tes resoluções , em consequencia da discussão que

fazer as reforinas que são necessarias em partioll . houve . = Rue o Accusador possa recusar até seis ir respeito a cada Empregado , ou Repartição , e Jurados . = Que os Jurados que compotérem o pri . ue se commettesse á Regencia esta Reformi , meiro Juri , não podem entrar no segundo . = Que

o Sr . Borges Carneiro disse que a Regeneia tean havendo mais de hum Accusado se devem defender ido demasiadamente contemplativa , pois se via que todos n ' hum Juri . ão tem havido reformas em grandes Ordenados , e Passou - se ao Artigo 43 gue he o seguinte : que só as tem havido nos pequenos .

1943 . Ficará formado o Conselho apenas sahirem O Sr . Alves do Rio respondeo não havia razão de da urna doze nomes de Jurados não recusados : e azer esta arguição pois que a Regencia devia obrar começará o Juizo da accusação que deve ser feito m consequencia das instrucções que recebesse do a portas abertas na presença das partes , sens Ad ' oberano Congresso .

vogados , ou Procuradores , e no caso de revelia do - O Sr . Guerreiro propoz que fosse a Commissão en . accusado , o Juiz lhe nomeará hum Letrado que o arregada de estabelecer as bases para as reformas defendan que se precizão neste objecto , e que o Congresso Ficoil approvado sem discussão , e igualmente o iscutindo - as approvaria o que fosse conveniente . . seguinte :

O Sr . Alves do Rio observou que seria justo esta . 1944 , Copeçará o Juizo pelo acto do Juramento celecer que nenhun Empregado possa vencer mais deferido pelo Juiz aos Vogaes do Conselho na for : . o que 1 : 600 $ réis , pois se devia regular em pro - ma do Art . 33 . immediatamente perguntará o Juin orção dos Ordenados que tem os Membros da Re - ao Reo o seu nome , sobrenome , idade , profissão , encia .

domicilio , e naturalidade ; e ordenando ao Escrivão - Em consequencia ficou approvado que a Commis . que leia todas as peças do Processo , de tudo fará ão propouhá o que julgar conveniente , e que Ter . huma explicação preciza , e clara , para intelligen . ea fira da serrana s ' guinie dê o seu parecer . eia dos Jurados , é das Partes . 29 . ,

o Sr . Presidente disse que estando distribuida a Leo - se o Artigo 45 concebido nestes termos : Belação das Commissões organisadas de novo , se . 745 . Dará depois ao accusador lugar para offe resolvesse se fica vão approvadas .

recer o seu Libello acusatório , e o rol das testemu Ficou approvada a composição das Commissões nhas que tem produzir , e ao accusado para offere . com a emenda de entrar o Sr . Margiochi na Com cer a sua contestação , e rol das suas testemunhas : anissão de Marinha , e de ser augmentada a de Fa começará então a inqnirição de humas , e outras suc zenda com mais dois Membros .

cessivamente , podendo as partes contestalas ou ar : Os Srs . Arcebispo da Bahia , e Barão de Molellos guillas pela voz do Juiz sem que as possão interrom . Dedirão escusar - se da Commissão de Premios , e não per . »

e admittio a escusa , pelas ponderosas razões do Sr , Depois de alguma discussão se approvou este ar Borges Carneiro em abono destes Ilustres Deputa . tigo com a emenda de que as partes possão interro•

gar as testemunhas sem ser pela voz do Juiz . O Sr . Luiz Monteiro foi escuso da Commissão de Determinou - se para Ordem do dia seguinte a mesa Jltramar tendo representado que o grande trabalho ma Lei da Imprensa , e se levantou a Sessão ao meio la Thesouraria , e de outra Commissão a que per . dia . , ence o impossibilitão de exercer tres encargos ; em consequencia foi substituido pelo Sr . Brito . .

NOTICIAS NACION A ÊS . O Sr . Freine fez a chamada nominal dos Srs . De Na Portaria pela qual foi nomeada huma Com . putados , a estavão presentes 94 .

missão encarregada de fazer o inventario dos pas - Entrou em discussão a Lei da Imprensa . conforme peis que se salvarão do Incendio , e a qual Portaria a Ordem do Dia , e foi lido o Artigo 40 concebido publicamos no Diario de hontem , comettco . se hum nestes termos :

engano de nome que bem se áchasse ja cópia que 140 . Esta rennião far - se - ha em Lisboa , Coimbra , recebemos , nem por isso devemos tardar ' em o cor• e Porto de seis em seis semanas , e nos outros des rigir . Entre os nomes dos membros da sobredita trictos de tres em tres mezes , concorrendo todos os Comissão se lê o de João Gnilberme Ruethfe . O Jurados á Capital do destricto , por aviso do Juiz digno Cidadão de que se trata merece demzziado de Direito , quando houver processos para que seja ser conhecido , para que nos apressemos eni publi . precisa a quella reunião . 99

car que o seu verdadeiro nome he de João Guilher Ficou approvado sem discussão , e fez - se a leitu . me Ratcliff . ' i ' ; ra do Artigo 41 qne he o seguinte .

.

. * 141 . No dia a prasado concorrendo o Juiz de Direito Em 24 do Corrente entrou erb Porto de Mula . com o Jurados na casa da Camara a porta aberta , ga hum Hyate commandado por hum Capitão Hesa e na presença dos Partes , ou dersens Procurados panholi , e dez horgens tambem Hespanhoes , de tri . - res , mandará a quelle fazer pelo Escrivão a chama . pulação , que pertencera a hum Bergantim apreza .

da dos Jurados , e fazendo escrever em cedulas os do por hum Corsario Insurgente de Buenos Aires ; . nomes dos que responderem , ordenará que se dei cujo Capitão fez presente , á sobredita tripulação ,

los ,

do mesmo Hyate . O Consul Geral de Portugal na . prohibido expressamente aos seus subditos reunira quella Cidade de Malnga , julgando reconhecer pe aos Gregos insurgentes , não se passa dia em que el la construcção daquella embarcação , assim como lhes não apresente algui official Europeo , coa pela marca =] 00 LM 8 que trazia sobre o costa . ' que o seu exercito vai adquerindo huma instração do , que ella pertencia a subditos de Portugal , es regular , e huma respeitavel organisação . Na 13 creveo de Officio immediatamente ao Inspector da duvida que com forças iguaes os Turcos gabharii , Marinha daquelle Porto , pedindo - lhe não consén , por seu valor , porém os chefes não confião ja en tisse , nem na sabida do Hyate , nem na venda da suas tropas , desde que as repetidas deserções tem carga , até que vereficações ulteriores dessem a co - engrossado o exercito inimigo . Os armelitas de 01 . Obecer seus verdadeiros proprietarios .

sea , e os 800 zagoritas , que Aleixo Noutra se pare

da causa do Gròo Senhor , reunidos aos valentes s . Escrevem de Cassel que o novo Eleitor de Hesse liotas , reconciliados já com o antigo Bacha de Jos começou a nomear officiaes para o seu exercito , nina , Alí Tebaleu , chamado Cara - Ali (Ali exco . sem fazer distincção entre nobres , e plebeos . Cita . mungado) apresentão huma rezistencia difficil de se como cousa extraordinaria , e de que nunca hou . vencer . O velho Ali , que depois de sua desgraça , ve exemplo no antigo regimen , ter - se promovido a tem adquirido mais energia , e actividade , e madj . Official da guarda do Eleitor individuo algum des . festa mais ardor que nunca , apezar do avançada ta ultima classe .

idade de 80 annos , embaraça com seus thesouros aj - Os . gastos que a Suecia tem feito no anno pas . resoluções dos agentes Turcos , até mesmo noso sado para conservar a paz com as regencias barbe do divan , e tem destrebuido aos seus partidisa rescas , e manter alli hum consul , sobe á enorme cousa 60 % espingardas , que tinha de reserva . i somma de 2398674 thalers . A Dinamarca acaba de tempo que tinha seus planos formados , e esta | inandar ao Imperador de Marrocos sen tributo an . a causa de suas continuadas vantagens sobre se mual , que consiste em 508 rixdallers e 20 peças de inimigos , e do ardor que tem inspirado aos seus artilheria . ¿ Quando chegará em fim o dia em que Os Gregos , supersticiosos por natureza , o segue as potencia maritimas Européns , se eximão de pa . cegamente , desde que virão cumprida , o que ella gar tributos tão verganhozos ? ?

chamão profecia de Ali , não podendo esquecer

que quando este tratava no anno passado , de Recebemos folba ' s Inglezas até 6 do corrente , das attrahir os Suliotas ao seu partido , lhes disk estas quaes extrahimos o seguinte :

notaveis palavras e acompanhai - me até marzo , pois · Noticias do Dunubio de 21 de Maio , dizem que que nesse mez 0 Sultão se verá tão apelado , Ally Pachá recebeo indicações conciliatorias da Por que lhe poderemos dictar leis : então valentes suliotas , ta ; porém elle não quiz entrar em negociação , em voltareis nos vossos montes , e do Oriente dos meteo . quanto que o Governo Ottomano não fizesse retirar ros de Kiafa assistireis aos funeraes do Imperio OL as tropas Turcas da Albania .

tomano , Certefica - se que effectivamente os Suliotas - Não concordão sobre o sitio onde as tropas são donos de Kiafa , para que se verifique o pro . · Turcas atravessá rão o Danubio ; pois que dizem que gnostico de Cara - Alí . fora nestes dois lagares differentes , a saber , ein Não he de esperar que as proclamações Russian Silistria , ou em Rudschuck , receava - se que entras . nas , tenbão grande effeito , em quanto a quelle an sem a 8 de Maio em Jassy . O terror os precede , cião se mantiver no dito ponto , ajudado de 300 ar . pois que destroem quanto encontrão .

tilheiros de huma das nações as mais valentes dal - Nada se sabe de certo de Ipsilanti , dizem huns Europa . Ipsilanti , e os officiaes dependentes do Go . que se ajuntára com Ally de Jonnina , outros que verno Russiano não se animão tão pouco a abandonar se retirára para a Bulgaria , e ainda outros que fô . o terreno . ra para os montes da Transilvania , e finalmente que O Governador Inglez das sete Ilhas prohibio com se entrincheirára com 40 % homens perto de Bucharest . data de 9 de Abril a todos os seus subditos , que se

0 Numero dos Gregos assassinados em Cons . achão domiciliados em qualquer ponto dellas , otel tantinopla sobe a milhares . O povó furiozo cortou marem parte na actual insurreição , sob pena de cabeças com a maior indifferença . Cabião aos 10 , serem privados da protecção dos Consules Britax e aos 12 sobre huma pessoa , começavão a maltra . cos , esta ordem chegou hum pouco tarde , pois Do talla a ponto de a fazerem desesperar , e quando tos Gregos das sete Ilhas tinhão já contribuido aos vião que já não podia resistir gritavão - lhe , " Nie movimentos dos do Continente , huns com seis cap bolze " (Não temaes) e cortavão - lhe a cabeça . Es . bedaes , e outros com suas pessoas , e apezar da pro te “ Nie bolze ” he agora a palavra de terror na Ca . hibição do Governo Inglez , continuão a auxiliar , pital da Turquia , e ressoa cada instante pelas ruas no que podem , a seus irmãos , e con fião qnie a luta ko habitadas pelos Christãos Gregos .

não será de longa duração į porém por desgraça Affirmão que se achão muitos Officiaes Italiu . deve considerar - se que Ahmed . Bachá , que combat . nos e Francezes no exercito d ' Ipsilunti .

dava o exercito que obrava contra Alí , recebeo cruf

dem de tratar com elle , e não o pode submetter : · NOTICIAS ESTRANGEIRA S . Ismail . . Bachá achou igual resistencia nos Salotest ARCHIPELAGO . , -

. que tem 58 homens em armas , e obrão como Guer Corfú 23 de Abril . .

rilhas sobre as tropas Turcas . A pezar de que todos os Governos Europeos teohão

Pela Commissão da Marinha se ha de proceder á compra , para a expedição da Bahia , de bolaxa de embarque : todas as pessoas que tendo o dito genero , quieirão vendello , serão admittidos em concurre cia pública e franca , perante a dita Commissão no dia 19 do corrente mez . .

: . . . LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Mio de arrematar as propia 54 : huma propried 34 : outra na rua dos . dem ver em cas

LISBO A 16 de Junho . * As pessoas que quizerem ter este Diario por Assignatura no resto do anno , podem dirigir - se ao Admi . jistrador José Antonio de Albuquerque na loja da rua do Ouro N . ° 141 , e sendo de fóra de Lisboa , pelo Correio por carta franca de porte , e com remessa do importe pelo Seguro , de que o mesmo Administra dor lhes remetterá a cautella do costume . Os preços são por semestre 6 8400 réis , por trimestre 38600 réis , e por mez 18 440 réis .

Sahio á luz Carta Quinta , escrita ao Senhor Pedro Alexandre Cavroé por José Agostinho de Macedo . Vende - se por 80 réis na loja de Carvalho ao Pote das Almas e nas mais do costume : nas mesmas lojas se vendem as Cartas antecedentes . Nas mesmas se vende por 40 réis a Carta de Mauricia da Fonseca , ou as consas são como são e não como parecem . .

Por ordem do Excellentissimo Collegio se hão de brevemente arrematar as Rendas da Excellentissima Mitra Patriarcal : no Escriptorio de Antonio Elzeario dos Santos na Camara Ecclesiastica todos os dias pela manhã , á excepção dos dias Santos , e Domingos , se mostrão as condições , e se recebem os lanços .

Quem quizer arrendar a Commenda de S . Salvador de Villa Pouca de Aguiar no Arcebispado de Bra . ga , falle com José Theodoro de Mendonça , á Patriarcal Queimada rua do Abarracamento de Peniche N . ° 13 . - Tendo a Direcção da Fabrica Nacional das Sedas , e Obras de Aguas Livres , que comprar seda crua de Turim , pello , e trama , e alguma em rama , avisa aos vendedores que quizerem , de fazerem suas pro postas , tanto a dinheiro , como a prazos , para em Direcção do dia 22 do corrente , se ajustar o que mc hor convier , em reciproca utilidade . .

No dia 26 do corrente de manhã , pelas onze horas , nas casas de residencia do Provedor dos Residuos , - e hão de arrematar as propriedades seguintes : cinco propriedades na travessa do Pombal N . ° 91 a 94 ;

pela rua dos Prazeres N . ° 51 a 54 : , huma propriedade na rua de S . Caetano , a Buenos - Ayres N . ° 19 a 1 : outra na rua da Costa , em Alcantara N . ° 81 a 84 : outra na rua dos Pouzos , a Campo de Ourique 1 . º 17 e 18 , reduzida a pardieiro , com seu quintal : cnjas avaliações se podem ver em casa do Escrivão osé Porfirio da Silva , ao Chafariz do Loreto , na rua do Outeiro N . º 7 , 1 . ° andar . Quem quizer comprar huma Tença de 200 000 , concedida por hum Decreto em remuneração de rele . antes serviços , falle com Balthazar Manoel da Costa na rua dos Arameiros N . ° 5 primeiro andar . - Na rua larga de S . Roque N . ° 23 se vendem presuntos de Melgaço a 150 réis metal . Acha - se à venda a Traducção dos Direitos e Deveres do Cidadão por Mably , nas lojas de Antonio Ma . el Polycarpo da Silva na Praça do Commercio , João Nunes Esteves rua do Ouro N . ° 234 , Francisco avier de Carvalho ao Chiado N . ° 2 , Borel e Companhia N . ° 14 aos Martyres . E na loja de Narcizo Freia

Carneiro ao Rocio N . ° 40 se entregarão as brochuras aos Sephores Assignantes . No Bairo Alto na sua do Carvalho N . ° 95 , está huma traquitana usada de quatro mollas para se vender . Arrenda - se hum prazo sito em Porto de Muje , pertencente ao Excellentissimo Conde de S . Lourenço Santo Amaro , cujo arrendamento deve ter principio em 15 de Agosto : quem o pertender , póde diri . - se ao Palacio do dito Conde , aonde poderá tratar o ajuste todos os dias desde o meio dia até ás qua

horas da tarde . Necessitasse de bum Guarda livros que saiba fallar a lingua Franceza , para huma casa de Negocio ita Cidade : o que quizer desempenhar o dito lugar , deixe o seu nome na loja do Diario da Regencia . Pertende - se hum Official de Farmacia , que seje examinado , para administrar a Botica da Misericordia

Villa de Cascaes : quem se acbar nestas circunstancia , irá fallar na loja de Droguista á Moeda , rua ' eita de S . Paulo N . 53 , onde se tratará do seu ajuste . Quarta feira 20 do corrente na rua do Crucifixo N . ° 3 , 1 . ° andar , haverá leilão de mobilias de casa , anos - fortes , mezas , e trastes para Escriptorios . No Escriptorio de Carlos Baker travessa do Catefaraz (rna das Flores) se acba a venda a verdadeira

xa de Day e Martin que acaba de chegar de Londres (dos quaes elle he unico agente em Lisboa) em cijas aos preços de 400 réis , 300 réis , e ' 160 réis cada buma em metal . Adverte - se que como se vende ualmente muita graxa debaixo de nome de Day e Martin , e com libelos falsos como o dito pode pro - a satisfação de seus freguezes vindo elles a sua casa . N . B . Hum desconto liberal se considera a

lquer que comprar por grosso . Trrenda - se a Alcaidaria mór de Castello Rodrigo , e a Commenda de S . Tiago d ' Alfaiates : quem as zer , pode tratar este negocio em Lisboa , na rua do Monte Olivete defronte do Collegio dos fobres , casa do Excellentissimo Visconde de Fonte Arcada , e nesta mesma casa se ajustão , as vinhas da quina la Bixinha no termo da Villa de Aldegalega da Merceana , aonde se podem vêr e provar .

de Polycare poalho ao chego se entre em 4 95 , es

Carneiro Carvalho Silva na cão dos o vende

Sualmente fação de seusor grosso . Castello Rodrigo do Monte mesm

enjos do com aquelles negocioloje em diante dal listina o qual ate ao ditola Sociedade Viuva Mides

Rita Huet Midosi participa ao Publico que havendo - se separado da Sociedade Viuva Midesi e Filter em 19 de Maio ultimo , o seu filho Paulo Midosi , o qual até ao dito dia usou da assignatura da firma da dita casa . Ella usará de hoje em diante da firma Viuva Midosi que ella assignará , reconhecendo só por validos aquelles negocios e transacções desde a sobredita data e para o futuro com ella tratadas , e cnjos documentos tenhão sido ou venhão a ter a sua propria assignatura .

Quem pertender 1 : 260 8 000 réis a juro da Lei , pertencente a hum Morgado , falle com o Conego de S . João Evangelista no Beato Antonio .

Antonio dos Santos , Mestre de Latas da Real Fabrica do Rapé , morador ao Val de Santo Antonio N . 121 tem ajustado comprar a D . Thereza Rosa do Espirito Santo Viuva do Capitão Antonio José de Oli . veira huma propriedade de casas na rua Aurea N . ° 203 e 204 , por 16 : 000 $ réis ; por conta da qual tem dado dinheiros . E annuncia ao publico , se souberem de alguma bypothéca , empenho , ou dinbeiros , a que a casa esteja obrigada , de o annunciarem ao comprador .

Quem quizer comprar o officio de Escrivão dos rezistos dos testamentos de toda a provedoria de Torres Vedras , falle com seu dono na calçada do Galvão N . ° 61 . .

Terça feira 19 do corrente mez pelas 10 horas da manhã , no largo do Cáes do Sodré N . ° 3 , seguido andar , se hão de vender em leilão publico , mezas , cadeiras , camas , loiça , hum Piano . forte etc .

Na rua dos Çapateiros N . ° 6 vende - se 4 sejes com apparelhos e tudo o mais pertencente a ellas .

"

. . .

. .

. LISBOA

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Segunda Feira 18 .

20 Bohotinababis ! ! ? : . : : . , . ;

Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

i

si

'

i

. .

. . simtgbiconio .

:)

. .

. " ! ! ; ') " : "

.

. . ! !

9 . N .

143 . Arbre

i

ori

si

Portugarias ' demonstraciares solemnemes Cortes Ger

presente á Regencia . co de 5 do corrente . regada de rever . os _ Da Conta que la estado da

as do Estado João VI , Regina Provincia ; domesra de Lame

ria , LISBOA 16 de Junho . . . , ; o Sr . Soares Franco disse que seria util - destinar . : . : . . . re . . . . aquelle Edificio para a Casa de Cortes . : ; ARTIGOS D ' OFFICIO .

O Sr . Braamcamp observou que este projecto ti .

. . . nha difficnldades ; que be preciso demulir paredes . . ' ' ") ; A VISOS . .

interiores ; que ba , certos terrenos , do lado dos Ca - , » Tlustrissimo e Excellentissimo Sr . = A Regencia do pelistas que se podem vender com vantagem ; que

TReino , ao conhecimento da qual levei a Protes . o local não he o melhor ; que a despeza seria mui . tação assignada por bum grande numero de Pessoas to major ; e que julgava ser a idéa do Ministro da , do Clero , Nobreza , Commercio , e Povo , da Ilha Fazenda esta mesma , . . Terceira , patenteando os seus ingenios sentimentos - Julgou - se que devia ser remettido este , objecto á de adherencia a nossa Constituição ; Determina par . Commissão das Artes para dar o seu parecer . ticipe a V . Ex : ' , cono Procurador de tão honrados . O mesmo Sr . Secretario leo outro Officio do Mi . , Portuguexes , que forão assaz gratas á Regencia as nistro : dos Negocios da Guerra informando a res . voluntarias demonstrações de união , e fidelidade , peito do Requerimento dos Discipulos da Aula de que os sobreditos Insulares solemne mente jurão á Fortificação , Dezenbo , eto , foi remettido ás Com . noya Ordem Politica estabelecida pelas Cortes Gee , missões Militar , e de Jostrucção . Esiste a sacs , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Mencionou , igualmente , " as felicitações , e protes Portugueza , firme sobre as sólidas bases de buma , tação de homenagem as Cortes pelas Camaras de . Constituição inabalavel . Deos guarde a V . Ex . Torres Vedras , Penamacor , Góes , Aguada de Cima , Palacio da Regencia em 12 de Junho de 1821 . = Pereira , Villa nova de Foz Coq ; das quaes se mandou . Francisco Maximiliano de Sousa . Sr . Manoel Igna . fazer honrosa menção na acta ; se do Cura de Mil cio Martins Pamplona Corte Real . » . . :

Flores , que foi ouvida com agrado . ee : " rig

7 . : Fez menção o mesmo Sr . Secretario da Declara . " » Sendo presente á Regencia do Reino a Relação , cão que faz o Chefe d ' Esquadra José Pedro de Sou . . que V . m . inc dirigio em Officio de 5 do corrente sa Leite ; a qual foi remettida a Commissão encar - , com os nomes das pessoas , que voluntariamente sub . regada de rever os Papeis de arguição contra al . screvêrão para as urgencias do Estado . , a Mesma guns Magistrados . - Da Conta que dá o General Regencia , em Nome d ' El Rei o Senhor D . João VI , Rego , Governador de Pernambuco do estado da . Manda agradecer a V . m . , o zelo com que promo . quella Provincia ; ndo espirito publico , etc , - - Da leo com o seu exemplo e deligencias o feliz resulta . Representação da Camara de Lamego com bastan lo da stia patriotica lembrança ; e Ordena que v . tes assignaturas , pedindo a conservação da Com n . da parte da mesma Regencia , renda iguaes lou , panhia das Vinhas , com as reformas que as Cortes cores , a todos os que se prestarão a auxiliar o The . se dignárem fazer - lhe : foi remettida ás Commissões ouro , que nas actuaes circunstancias tanto precisa de Agricultura , e Commercio , - Das Observações a cooperação dos honrados , fieis e generosos Por : relativas á Agricultura , por Manoel Antonio de Kuezes , entre os quaes tanto se destinguem os ha - Carvalho . - De buma Memoria sobre os meios de otantes dessa Nobre Villa . Deos guarde a V . m . melhorar a industria nacional , por José Accursio ' alacio da Regencia em 14 de Junho de 182) , 5 das Neves : foi distribuida pelos Srs . Deputados . Francisco Duarte Coelho . = $ r . Juiz de Fóra , Ser . E de outra Memoria sobre a reforma de tributos , indo de Corregedor da Comarca de Santarém . por Antonio Joaquim de Góes . i ' .

1 : 0 . Sc . Borges Carneiro disse a respeito da Repre . a mango

. . sentação da Camara de Lamego , que hontem vira

, homa Carta , de pessoa fidedigna na qual se nomea . . CORTES . Sessão 111 . ? - 16 de Junho . . ; yão dois Agentes da Companhia que andão promo . Principiou a Sessão ás 8 horas da manhã lendo o vendo as assignaturas que vem nas Representações , ir . Secretario Falcão a acta da anterior , que foi ap : e que o participava para que o Soberano Congres provada .

so : estivesse prevenido . i ii vorü 9) O Sr . Secretario Felgueiras deo conta de hum : 0 mesmo Sr . Deputado apresenton huma Carta Officio do Ministro dos Negocios do Reino em res mostrando que no dia 14 do corrente ainda não ti . , sosta a pergunta que as Cortes fizerão a respeito nha sido solto o Capitão Varella , e pedio que , lo Capitão Varella ' prezo na Cidade de Evora , e se interrogasse ' , novamente , a Regencia a este res . dizendo que forão expedidas as ordens , de que te peito . C l nettia as copias , - Léo outra Officio do Ministro Observou - se , que segundo o ' Officio do Ministro , dos Negocios da Fazenda conio Inspector das Obras a Ordem já fora duplicada , e que a demora pro• Publicas lugar annexo ao de Presidente do Erario , cederá de ter bido como he pratica : ao General da propondo , que o melhor destino que pode dar - se ao Provincia , e desta á competente , authoridade mili . Edificio incendiado he o que antes tinha , e consul . tar etc . e procedendo - se a votos não teve lugar es . Bando a vontade do Soberano Congresso , por não say ta indicação . 1 one ber se terá outras vistas a tal respeito ,

dani 90 . Sr . Fernandes Thomás : apresentou bum Reque .

deligencias orfeona que . tes abia das Vinhas . The : foi remettidd as obs

enerem os homenalas Neveutra N

que hontem

nama Carta , Camara de disse vend als Agentes esoa fidediginal

riniento de bum Tambor de Milicias da Cidade de todos os Decretos , e que por isso seria util fazel . og Evora prezo ha sete annos , sein se lhe ter feito Con . Jêr nas Ventenas . sclho de Guerra .

O S . Borges Carneiro apresentou por escrito hy . O Sr . Borges Carneiro fallou contra o Auditor ma moção sobre a extincção de Inspectores de Me . geral , dizendo que a pezar - de ser sell amigo , punia dicias , Estados Maiores , etc . e reforma de ontres com preferència pela Justiça ' , e citou outro exem - objectos militares .

.

. plo de outra Militar que a tres annos se acha pas 3 Seguio - se , a este respeito buma , via disclissão , mesmas circunstancias . Observou que estes males reflectindo - se sobre os Planos que já ha para este procedião do mesmo Auditor , e dos Conselheiros de fim feitos pela Commissão Militar ; e igualmente a Guerra .

que Commissão pertenceria tratar de hum tal as . O Sr . Falcão mostroii que a culpa não se pode / sumpto , e afipal se resolveo que se creasse buma atribuir nem ao Auditor , nem aos Conselheiros , Commissão Especial , para a qual nomeou o Sr . pois que a demora póde provir dos Commandantes Presidente os Srs . Povoas , Freire , Franzini , Feie , dos Corpos , ou de outros motivos de que dependem os Miranda , Soares , B . Carneiro , A . do Rio , e X . Conselhos de Guerra .

Monteiro , que forão approvados . , Foi remettido o Requerimento á Regencia para o Sr . Secretario Freire fez o chamamento dos Sri dar as necessarias providencias . . . !

Deputados e se acharão presentes 96 , faltando 6 . O Sr . Pessãnha léo , e entregón huma delaração Passou - se a discutir a Lei da Imprensa e foi lido para se juntar a acta acerca das resoluções ' toma . O Art . 46 pestes termos : das na anterior Sessão á respeito do Artigo 42 da Lei 7 Ultimada a inquirição poderá o accusador fa . da Imprensa . " ' v . ! ! " . " . . zer a sua allegação Juridica sobre a sua accusação , - Muitos dos Srs . Deputados pedião assignar esta ' e provas que a ella deo : e o accusado defender . se declaração , e effectivamente o fizérão :

pelo mesmo modo . 99 O Sr . Soares Franco por parte da Commissão de Foi aprovado com a emenda de que a allegação Sade léo ' o parecer a respeito da Proposta do De . seja verbnl . Passou - se ao 47 que he este : sembargador Filicianno José Alves Pinio , observane 1947 . Depois deste acto o Juiz fará ao Conselho do que existe em Lisbon minito Bacalhão e Mantei . dos Jurados hum resumo de todos os termos do Pro ga que se conhece serem salgados com sáes implio cesso , expondo a questão com todas as suas quali . ros , e prejudiciaes á saude ; reduzindo . se o ' parecer dades " , indicando as provas produsidas por huma , a que a Regeireia mande averiguar por dois Boti - e outra parte , e os fundamentos principaes da ac carios habeis aquelles objectos , è participe o seu cusação , e defesa e recomendando - lhe que devem resultado ás Cortes : " Foi approvado o parecer da consultar sómense a voz da sua intima convicção Commissão . Com i 347 .)

resultante do exame do Processo , e independente 0 Sr . ' Basilio Alberto apresentou a moção de de formalidades Judiciaes , lhes proporá as questões que se insinue ' & Regencia que dê providencias pas que tem a dicidir á vista do Processo . » ra fazer exécutar a Ordem das Cortes , ' slativa á • Foi approvado este artigo sem discussão , e léo o suspensão do recebimento do real qna pagão os Had Sr . Freire o 48 concebido nos seguintes termos : bitantes do Douro que he cobrado pela Companhia ; 248 . Estas questões serão reduzidas ás formulas mandando indagar juntamente quem são os culpaz segnintes : 1 . O accusado he responsa vel por tal dos na falta de execução desta ordem is . . sin crime d ' abuso de Liberdade d ' Imprensa que lhe he

0 Sr . Borges Carneiro disse qne a falta de cuma imputado na accusação ? 2 . Em que grão he fes primento rás deliberações do Congresso pela Junta ponsavel ? , da Companhia continuavão , quie . ge mandasse vit : Segnio - se a respeito do presente artigo huma lar o Presidente prezo à Lisbon , e qne fosse castigado . ga discussão sobre se devia nelle determinar - se , que

O ' Sr . Perroto defendeo que se não devia proces o Jurado declarasse se havia calumnia na accusação , der ' sem ser ouvida a Companhial , qite sendo entpa e a final ficoii approvado com a emenda da palavra da na falta de execução - ás Ordens que se lho das criminoso em lugar de responsavel . vão , fosse então castigadai ? : : Hinn ? . Seguio - se a leitura do Artigo 49 que he o se E o Sr . Coutor a juntou que nesta falta não era cula grinte : . pada a Juntal da Companhia , é afirmava ter esta 5 , 49 . Escriptos estes quesitos , o Juiz do Direita mandado : comprir a Ordem , que está registada nos os entregará ao Conselho por mão do Vogal suis Livros , e que se ha culpar ella provem de outra velho com todas as peças do Processo , e retirando varte . in II 194 Listo , sorris se depois todos os Vogaes para outra casa , estando

Tornou o Sr . Basilio que não basta dar effectiva : sós á porta fechada , e presidido pelo mais velho , mente a Ordem , e fazella registar ; que era sabido farão o exame do Processo , e depois de conferen que a Junta não affixára Editnes (o que era indis . ciarem entre si decidirão em resposta ao primeiro pensarel ;) assim como que ella não devia conti . quesito se o accurado he ou não criminoso , sendo intar no abuso de receber o Direito do Real , não precisos nove votos para que se verifique a decisão só no presente , mas o que se devia do atrazado , pois pela afirmativa : e em resposta ao 2 . º quesito se he que o Soberano Congresso , declarou que era illes criminoso ein 1 . ° , 2 . ° 3 . 0 on 4 . ° grão , propondo o gal , e injusta a origem do dito Direito . ' ; Presidente cada bum destes gráos successivamente a

Depois de breves reflexões se decidjo que a Re : votação , até que sete votos concordem n ' hum del . gencia mande intagar quem foi querembaraçou o less is cumprimento da Ordem das Cortes , e que proceda · Foi approvado tendo - se em vista na redacção as ao Castigo qne o caso exigir i estron v ? i . . . . necessarias observações , que o devem ligar aos mais

0 Sr . Basilio pedio que a Ordem fosse publica no artigos da Lei . . : : i Diario di Regencia para chegar ao conhecimento · Da mesma forma se approvou o 50 concebido des . de todos os interessadosi : , m in spite 4 ! ! ! ta maneiras is - Sr : ' Brito disse que todas as Ordens , e vesolus . 1950 . Escripta cada huma destas decisões em res ções devião ser publicadas no Diario , visto a des posta : aos quesitos , ' e assignadas por todos os ro Hora que tem em saberem os Povos o qne se des gaes , sahirão estes para a casa pablica , aonde des terwina . ' jv ! : ' I miti , ' ; " hyn) : 9 : ") 71 ve estar 0 . Juiz de Direito e tomando assento se le

O Sr . Miranda observou por esta occasião que vantará depois o vogal mais velho , e dizendo em vo : Das Provincias existia huma perfeita iguorancia de alta = o Conselho dos Jurados consultando : a COD

ricção intima da sua consciencia intende que (lerá • 1957 . Haverá shum Tribunal Especial de protec 1 . declaração) = entregará as decisões ao Juiz de Di - ção de Liberdade de Imprensa , composto de cinco eito . "

! Membros , nomeados pelas Cortes , le servirá de Pre Passouse ao 51 que he o seguinte :

. sidente o primeiro na order da nomeação . 991 . 79 51 . Se a decisão for de que o accusado não he 9958 . O mesmo Presidente nonjeará . hum Sporeta . criminoso , o Juiz de Direito proferirá sobre ella a rio , que não será d ' entre os seus Membros ; hum . Es . ua sentença , em que o declare absolvido ordenaje cripturario , e hum Porteiro ; e apenis eleito fará lo , que immediatamente seja posto em liberdade , bom regulamento para o seu governo interino , que stando preso , ou se levante a canção , ou fiança , e proporá a approvação das Cortes ; assim como tam e relaxe o sequestro dos exemplares do impresso bem o ordenado , que julgar preciso para os ditos lenunciado , condemnando nas custas do Processo Õ Secretario , Escripturario , e Porteiro . se Denunciante , se for particular . 19

. 1959 . Os Membros do referido Tribunal terão de Moveo - se a qu - stão se devia haver condemnação ordenado annual 600 % réis , se porém perceberem - as perdas , e damnos além das custas ; e sendo pos - d ' outro emprego Publico ordenado equivalente a

o a votos se decidio que ficasse o Artigo como se este , cessará aquelle que aqui se lhe arbitra . 19 Richava . ; .

Léo - se o artigo 60 , e ultimo que he concebido nos • Segnio - se a leitura dos Artigos 52 , e 53 e succes - termos seguintes : : : ivamente forão approvados sem discussão .

99 . Este Tribunal será permanente , e terá as attri 3952 . Se a decisão for de que o accusado be cri buições seguintes : 1 . ° tomar conhecimento das appella pinoso , o Juiz de Direito proferirá sobre a senten : ções que para elle forem interpostas na forma do Arti , a , em que o condemne na pena correspondente ao cria go 54 : 2 . ° propor ás Cortes com o seu uniforme todas as ne , e ao grão delle , e nas costas do Processo , orá duvidas sobre que as Authoridades , e Juizes o consul denando igualmente a supressão dos exemplares dos tarem , respectivas á observincia desta Lri : 3° apre . - mpressos denunciados . 19

: io sentar ás Cortes no principio de cada Legislatura = 2953 . Da declaração do Conselho de Jurados não huma exposição do estado em que se achar a Liber

javerá recurso algum , excepto : 1 . ° se houver nul . dade da Imprensa , dos obstaculés quel for preciso - idade no Processo por falta de algum dos requesit remover , e dos abusos que devào remediar - se . . . Los exigidos nesta Lei : 2 . ° se o Juiz de Direito não · A ' cerca deste Artigo se tomou a seguinte réso . pplicar a pena correspondente . 99

lução = que o Tribunal não seja permanente , por Passo u - se a discutir o Artigo 54 concebido desta rém ' formado de novo no principio de cada Legis . maneira :

latura , podendo os seus Membros ser reeleitos . 9 Nos dois casos do Artigo antecedente poderão as - O Sr . Bramcamp . pedio se tomasse em considera : - tartes a pellar para o Tribunal Especial de protec . ção o regulir nesta Lei , que o p rticular que qui .

ão da Liberdade d ' Imprensa : no 1 . º para que re - zer ter Imprensa em sua casa o deva primeiro an . pettida a sentença ao Juiz de Direito , este convo . nunciar á compelente authoridade para levitar os que de novo o Conselho dos Jurados para a refor - inconvenientes , que podem seguir - se deste procedi . narem : e no 2 . º para que elle mesmo Juiz a ' refor . mento . . ' : . ' ve benion To : " . . . ; ' , me , im pondo a pena correspondente . 99 : ' ' si ' Depois de breves reflexões foi posto aivotos e fi . - Fizerão - se neste artigo algumas ' emendas , sendo cou sem effeito esta indicação . 5 6 ! , : ; ') Oine ? ! ! ! is principaes ; - que o Juiz transcreva o Artigo da Discutio - sei vo Artigo 20 : desta Lei que ficará Lei em que houve nullidade , em que o Tribunal adiado de outra Sessão sie a final ficou decidido ' , Especial possa condemnar o Juiz de Direito havens que ao primeiro , Conselho de Jucados compete o do dolo .

cain poi i gi " 48 " , declarar o abuso da Liberdade da Imprensa come . Forão approvados sem discussão os Artigos 55 , tido no escrito denonciado . " ; tofu 419 , ' 1 56 . - . . . assis . . ir . it . . Passou - se a discutir a tabella da Divisão de Con . 39 55 Quando o accusado tiver sido absolvido , e selhos de Jurados , que vai unida ' a , esta Leis e de

accusador não fosse particular , as despezas dot pois de alguma discussão ficou approvada , não ten2 Processo serão pagas pelo Cofre da Capital do Desa do effeito as encravações de Commarcas que na mes . ricto , aonde se deve r : colher a importancia das ma tabella se achão , Igualmente se approvou como penas pecnniarias impostas em virtude desta Lei . . . propoz o Sr . Borges Carneiro , que o conteudo desta . . : 9956 . Proferitta a sentença pelo Juiz de Direito , tabella fosse o objecto de hum antigo da mesma Lei , E não sendo appellada no decendio , ficará fundo o conservando - se , porém a mesma tabella . 17o . il 01 nizo , e á quella se dará a execução , e publicará com Reduz - se a sobreditaiTabeHal a demonstrar na fora declaração do Conselho dos Jorados no Diario do ma de . bum mappa , as Provincias devididas em toverno , enviando para isso o Juiz do Direito hu - Conselhos de Judados , determinando : 4 na do Minho , aa copia ao redactor desto . 99 . ; illi ' s 2 Traz - os - Montes , 5 na Beira , 3 na Estremadura ,

O Sr . Sarmento obseryour que este era o lugar pro - 3 no Alemtejo ; e no Algarve : 0 numero de Fogos irio (por ser o fim do 4 . º Titulo da Lei da Impren correspondente a cada Commarca , e Conselho de a) dage estabelecerem os mejos de pôr os Jurados Jurados , e o número de Elleitores , tanto de Com .

coberto de qualquer injuria que se lhe possa fa - marca como de Jurados iguais si 187573724 ! er . 1 : Tip obaini

Topi ! Determinou - se para a seguinte Sessão os Parecere ' s O Sr . Fernnndes Thomás respondeo , que os Jura das Commissões ; u e ses levantou auprésente á biuma los durante as suas funcçôrs ' se devião considerar hora da tarde) , : :

Vingisi 03 como estando na classe dos outros Magistrados , e regu .

- * -

71999 von sh are ' m para elles a mesma Lei que para estes ' ultimos Relação dose : Requerimentos que tiverão direcção pe . * Decidio - se Destá conformidade . Fizerão os Srs . 91 la Commissão de Prtições nos dias declarados . im

Rrninmcamp Mauricio e Borpes Carneiro aloumas olin ' din 3 ! 1 " : Em . 6 de de Junloildu 19 : 10 Findicações sobre outros objectos , e se decidio que es . A ? Regencia : João Antonio Ventura odosé Anto ,

avão providenciados nos artigos da Lei . i . : , ' njo de Sousas e Andrade o Escrivães da Correição . Seguio . se va Leitora dos Artigos 57 , 58 , e 59 : da do Civel desta Cidade , dosé dos Costal , José ; Luiz mesma Lei , que successivamente forão approvados . Cerqueira de Lemos , , Manoel Joaquim Cerqueira , São os seguintes .

- José Bruno Pinheiro da Costa , Antonio José , Sai - Titulo 5 . - Doi Tribunal Especial para prote , loio , Ricardo Wencesláo Pacheco , João Antonio ger a Liberdade da Imprensa . "

Moreira , D . Thereza de Jesus , Warner . Istotis

* 2

.

A ' Commissão de Estatistica : Camara e Morado . huma viva discussão , concordarão mandar congra res do Concelho de Capães , Comarca de Guimarães ; tular o Rei e Cortes de Portugal relativamente i Povoação da Villa da Ericeira .

nova ordem de cousas etc . 18sao de Artes : Antonio da Silva , e ou . - De Napoles com data de 17 de Maio , se diz . tros do Termo da Cidade do Porto .

que o General Frimont partíra precepitadamente · A ' Commissão de Agricultura : Camara , Lavra desta Capital , no dia antecedente , para Layback dores , e Moradores de Almeirim .

: : O Principe de Hesse Homburg tomou o commande A ' Commissão especial de Premios : José de Sou : do exercito durante sua auzencia . Os Austriacos vão sa Pinto de Magilhães . " . si

a acampar - se nas inmediações da Cidade . A ' Commissão de Guerra , ou Militar : Manoel - Cartas particulares de Napoles de 17 de Maio Antonio , Soldado ; Antonio José Nunes , Domingos dizem que tinhão bavido algumas perturbações na José Pereira , Antonio da Silva , Soldado ; João Calabria , porém que já estavão socegadas , e que Baptista . Prezos sentenciados do Prezidio do Arse - tiobão fuzilado alguns C rbonarios . nal das Obras Militar - s .

- Os navios chegados ultimamente a Cadiz , vindos A ' mesma Commissão , e á de Fazenda : D . Cae - da Havanna comboiados pela Fragata Pronta , pe tana de Sousa Pavão .

, ' . .

lo Brigue Jacinto , e pela Goleta Galga trouzerão A ' Commissão de Fazenda : O Povo da Villa de de carga o seguinte : 21 : 618 caixas d ' assucar = 5 : 097 Alhandra , João Gualb rto Gomes de Oliveira ' , O barrís de café = 343 Surrões de Cacao = 553 Surros Padre Manoel Antonio Silva Arvellos , Maria de S . d ' anil = 17 Caixas de balsamo 1 : 851 caixões de tabi José , Yiuva ; Manoel Gomes de Sá , Operarios re . = 821 fardos de tabaco = 520 terços de pimenta = 2 formados do Arsenal da Marinha .

sacas de algodão = 2 : 283 quintaes depáo = 632 arro Al Commissão de Commercio : Francisco Caeta - bas de cera = 513 pipas de cana = 680 couros Coz no Marzagão e outros , Mestres de Navegação do pello = 210 garrafas de mel = 37 | onças de ouro Algarve , Vepdedores de Fazendas de Lei de Fanca . 51 : 326 pezos mexicanos . Além disto a Fragata Priu ria desta Cidade e Termo , Mercadores de loja aber - ta trouxe 2 : 805 : 504 pezos mexicanos = 6 : 000 dits ta da Cidade de Silves , e Villa da Lagoa , no Ale provisionaes = 4 : 852 onças de ouro = 22 barras de garve .

prata = 802 marcos de prata lavrada = 106 subor . A ' Commissão Ecclesiastica : Antonio de Lima No . Dues de grão = 102 surrões de anil = 5 caixões com ronha , Camara de (não se declara) . . . , Christovão 47 : 000 baunilhas = 8 caixas de balsamo = 34 sare de Sousa e Carvalho , Antonio Gonçalves , Juiz , rões de cacao para S . M . = e9 caixões de xaratos . Mezarios , Mordomos , e Povo do Lugar de S . Pea dro de Celleirós , Comarca de Villa Real ; Gerardo Antonio Leite . . . sr · A ' m spa Commissão , e á de Instrucção Publi . . NOTICIAS ESTRAGEIRAS . ca : Doutor João Thomas ' de Sousa Lobo . .

. HE SPAN HA . - A ' u Commirsão de Legislação : . Simão Smit ,

Madrid 6 de Junho . Camara , Nobreza e Povo da Villa de Fontes e seu Publicamos ultimamente a declaração feita peles Terino , ' evmais moradores do Termo de Pena . Guião , plenipotenciarios da santa alliança , ao dissolver - se Antonio da Motta de Andrade : e Silva , Antonio o Congresso de Lnyback (a) ; agora inserimos a cir . Fale da Silveira Barreto , João Xavier Rodrigues cular que se julga que o Gabinete da Russia diri . Monzinho , Manoel Martins e outros moradores de gio aos seus agentes diplomaticos nos paizes estrage y rios Povos da Comarca de Aveiro , Os Accionis . geiros (b) . Os principios estabelecidos nestes dous tas do Real Theatro de S . João da Cidade do Porto , documentos , são os mesmos que não cessarão ate Desembargador Joaquim José Marques Torres Sal , aqui de proclamar os Ministros da saata alliança gueiro - Innocencio de Brito . Godias : e outros da desde que se reunirão em Troppau ; e desde então Cidarle de Béjn , João Luiz de Castro e outro , João temos feito as reflexões que nos parecerão opporo Veloro da Rocha . (11 . 11 . prosi l a v tunas sobre a moral politica , daquelles Gabinetes . · Sem direção por falta de assignaturas : Mathias Proclamar a independencia das nações , e privallas José da Silva , As Praças do Regimento de Caval , do direito de estabelecer suas leis fundamentaes ; ales laria N . 4 . 10) , SS } " . . . ' , ' onis gar a santidade dos juramentos , e obrigar os Reis , lo

S02 11 b ois ! ! * * * * riisi : . e os povos a que sejão perjuros , tomar as armas com No Diario . N . . . 141 . Artigo Cortes , onde se men . o pretexto de deffender a dignidade dos tbronos , e cjona a Off - rta que fez o Cidadão Manoel Pereira fazer com que os Reis passem por cobardes , ou por Cardozo , em lugar de Ferreira , leia se Pereira , e em enganadores , declarando - se inimigos de seus povos ; lugar de 72 Siréis , leia - se 1728510 réis . ire ' e em fim jactar - se de ser o apoio da liberdade , e tinin 3 : ' To p sis : wirid , M : : os inimigos da corrupção dos costumes , em quanto

que numerosos exércitos se juntão para restabelecer 9) Lilago ' s ! 9101113D E " 6 % . . wow ! ! " ? !) . o poder absoluto , empregando - se todos os meios de ola ! . 9 : NOTICIAS NACIONA ES . , cirii seducção , e suborno para que os homens se contero

Escrevem de Baltimore , por noticias , vin - tão em espias e verdugos de seus irmãos , e coadju . das alti . da Havanna , que tinhão aprizionado hum vem os planos dos inimigos de sua felicidade : são canboy de dois milhões de pezos que hião do Mexi - cousas estas , que não poderão facilmente conciliar co para Vera . cruz . Dizem que isto acontecera no lo os que não estão ' iniciados nos sabios principios da de Fevereiro .

moral dos santos gabinetes aliados . Não he insul . - Esperão - se mudanças de importancia da ad tar a debelidade dos povos d ' Italia , dizer que os ministração interbada Prussia , e ' , dizem mais , que exercitos da santa alliança não tomarão as arna a attenção publica se dirige especialmente á public se pão para deffender a liberdade ? Não be insultar cação da nova Constituição , em cojos preparato aquelles povos , o jactar - se de ter feito a sna felic rios se tem trabalhado com a maior actividade , e dade ? Isto á face da Europa , que está ouvindo os prevista , e que dizem estar concluidos . Idei lamentos das victimas Napolitanas , e . vendo os hout . Na manhã do dia 4 de Junho , i a Nobreza , e ish i ist ei n e corpo de Commercio da Nação Portugueza residen tes em Londres , juntárão - se em a ' chamada Hospe . raj . Veja - se o nosso Diario N . 138 . daria de Londres (London Tavern) , onde depois de (6) Veja - se o N . ° 139 . ; - , ! ' ; " :

Fale ' da da Motta dores do Terma de Fontes em Monzinho , meră Barreto , Jade Silva , Antior

ção , e suboverdngos de seus na felicidade , in

ir mens os mais distinctos daquelle paiz , por suas lu . . . ILHAS JONICAS . : ' , c . i .

" zes , e nascimentos , obrigados a buscarem azylo , ? , er fiu ' ' id que es deffenda do barbaro furor de seus conquis .

Zante 12 de Maio . - mladores ! O artigo de Turin , que publicámos , (c) A revolução Grega todos os dias se extende , e te prova que especie de felicidade procurárão os Aus - toma novas forças . O movimento da Moldavia , e fwriacas aos Picnientezes . Assemelha - se a conducta dos Valaquia , não foi senão o signal da insurreição , e

rotegidos da santa alliança , com a . que observa como hum falso ataque destinado a proteger mopi . de limão quando dominavão esses homens a quem pin mentos mais effectivas . Em todos os pontos do Im

ão com tão negras cores nos documentos publica - perio reina hoje a maior confuzão . Se , como nos Jos ede , Layback . He notorja na Europa que a rege - outros Estados da . Europa , o resultado da huma in eração do Piemonte exeontada no mez de Março surreição se . limitasse ao transtorno de algumas for ,

ebaixo de S . A . Serenissima io Principe de Cario . tupas particulares , a . destituir alguns agentes do pon * nan , foi natavel pela ordeni , dignidade , nobreza , der , á proscripção de varios individuos ea vexa .

generosidade dos sentimentos que se mostrarão em . ções particulares , contra . as quaes he difficil que

odo o relativo a este grande acontecimento politi - hun governo que começa offereça , protecção bastan . to . + Tendo o Principe Carignan prestado ó sole - temente efficaz , poderja julgar - se que o aparato anne juramento á Constituição d ' Hespanha , que fez jmpostor de huma força organisada ' , a influencia

Dublicar no Piemonte , todos os actos posteriores a gue huma authoridade constituida tem sempre , em 0 Lista publicação da nova lei fundamental do estado , suas mãos , e os mesinos meios de seducção , que são

se destinguirão por hun esquecimento sincera do tão faceis , - padecião separar luns dos outros , nos a assado , buma combinação franca , e leal de todos differentes apoios da sublevação , e fazer entrar os Los interesses , buma suma moderação , e o mais proe outros na submissão por medo de serem sacreficados . mundo respeito para com S . M . R . Forão religiosa - Porén aqui . a questão be totalmente differente . Já 133 . gente respeitadas todas as opiniões , - e não houve se não trata entre Gregas e . Turcas de dividir , com s - auma só pessoa inquietada ou perseguida . - Parém igualdade , entre si o poder , e os direitos ; trata - se - - ão tardou a força estrangeira em compremir o . mo . de saber quem possuirá huma casa , e quem possui . le imento geral do povo Piemontez , abandonado a rá apenas hum sepulcro . Esta idé a he tão familiar

Ei mesmo em consequencia de combinações impre , ao espirito de todos , que difficilmente se encontra e bistas . Então ti verão de ceder momentaneamente os - ria bum individuo que auzasse voltar atráz . Ha me . illonstitucionaes ao imperio das circunstancias , para . nos que temer . de continuar a guerra , do que de

To attrabir majores males sobre sua patria . - Equal depôr , as armas ; assim pois , á excepção , de alguns - la récompença desta conducta magnanima ? a que Boyardos separados por seus costumes do resto da

isulta da nota inserida , á qual não tardarão a se pavoação , todos os habitantes se reanimão . Sabe - se EGEair - se outras muitas . Este cruel exemplo , e outra já que toda a Morea está em fermentação . Em Pa id jultidão de medidas opressivas , e borrorosas que tras o fogo lançado á Cidade continuou a arder qua . inho e executão na Italia com o maior rigor , serão , tro dias . ; e em quanto estava arvorada a ernz em da uiçá ; huma advertencia saudavel para dissipar fu . . signal de independencia , - se . degolavão os Turcos acestag , illusões que poderião produzir em outros onde quer que erão encontrados . Os infelizes que per estados desgraças irreparaveis , e retardar a civili . se refugiavão em - casa dos Consules estrangeiros tre . irmação dos povos . — Brevemente se publicará a lista mião de medo de serem arrastados d ' alli a cada mo .

as pessoas prezas , ou que tørão que emigrar do . wento . Em fim depois de 6 dias da maior confusão , www . iemonte para livrar - se da oppr ssão , e da morte . . O Arcebispo Gerveux , homem de muita firmeza , e me il classe , a qualidade , e o grande numero de victi . conhecido por seu , patriotismo se conhecimen . suas apresentarão a mais evidente prova dos im - . tos , e que tinha . sabido da Cidade a 30 de Março tornou Spaniensos progressos que tem feito os principios cons . - a entrar a . 6 de Abril como protector da poyoa .

tucionaes , entre os habitantes do Piemonte , como ção Grega , e inimigo dos conquistadores Turcos . inber do verdadeiro espirito nacional de hum po . Logo que chegou foi publicada na Cidade a seguinte

O , ' cujas desgraças são effeito de huma Dobre , e proclamação : Sebas stous ponsolous borthiastous and enerosa confiança , e de hum excesso de filantro . . kristianous , thanuton ştous tourkous : respeito aos eubria . (Universal .)

.

Consules , soccorro aos Christãos , morte aos Turcos .

ODDA

ida i catures

cos de Ac) Refere - se a hum artigo de Turim com data de 15 de . jaio onde nopeia 41 pessoas que compunhão a junta de Alea . miradriu , e que forao prezos em Turim .

nho 16 . - Desconto do Papel - moeda : .

- Compra , 22 ; Venda , 22 . . . . . . : Patacas : 852 ; . - 853 . godini .

013

feli Pelo Arsenal das Obras Militares , e Iospecção dos Quarteis , se ha de comprar huma porção de lã la . meda , e propria para o fabrico de Mantas , e Cobertores do Exercito : quem pertender vender maior ou prenor quantidade deste genero ' , compareça na Intendencia respectiva , em qualquer dia de manhã ou de Virde , não sendo Domingo , ou dia Santo de Guarda , até o fim do corrente mez , trazendo buma amos . dira , e preço que pertende para se tratar do seu ajuste com quem fizer maior interesse á Fazenda Publica . mo o Intendente das Obras Publicas faz saber que no dia Sabbado 33 do corrente mez de Junho na casa Drs arrematações no principio da rua Augusta proximo á Praça do Commercio pelas dez boras da ma . toilă , se ha de pôr a lanços , para o consummo das mesmas Obras , o fornecimento dos seguintes generos , stá té a por barcadas , telhas , barrotes da terra de vinte palmos , chumbo em chapa , drogas e tintas , págs isty castanho , taboado da terra ordinario de drżoito palmos , dito de duas polegadas , e lenba para o ran

jo dos Soldados nos quarteis de Lisboa , e suas immediações : as pessoas que pertenderem vender quaes aer dos ditos generos podem comparecer ao dito acto , na intelligencia de ser arrematado o fornecimen . a quem fizer maior interesse á Fazenda Publica .

Relação dos Doativos Voluntarios offerecidos pa ir as ' urgencias : do Estado , e entrados no reberin o

Cofre desde 26 de Maio até 9 de Junho do corrente - anno . ') ' x T wili

A Corporação dos Ourives do Ouro desta cidade , a saber : ivo ; " Papel : : Metal ' Tota ! Caetano José do Nascimento . • . . • ' • ' . ' • • • • • • '

758000 : 758000 15000m Pedro José do Nascimento ' ? . . . . " 758000 758000 - 1508001 Faustino Pinheiro Leal . . . .

6030001 . , 608000 - 120 % om U José Gomes Henriques . . . . ? " 258000 5 . 258000

508000 Feliciano Antonio Nogueira : . .

254000 , 258000 50gm Wenceslao Martins da Fontesi .

. ' , . 258000 258000 508000 Joaquim Antonio da Costa ' jo ! .

- 208000) , 20800040800 João Isidoro da Cunha . io ' x .

158000 58000 30 . 800 Sabino Ribeiro dos Santos " . . .

' . . 158000 15800030804 José Miguel Torres - usb . . . . . . alio . . . . b

158000 158000 308M Francisco dos Santos Leite . . . . ' . • • • • • • • • . .

158000 1580003080 Mauricio José Dias 3 ' • • . . . . 108000 108000 2080 A João Cancio de Mattos u onio

108000 108000 20900 dor Manoel Joaquim da Silva omin

108000 . ' 10 $ 000 - 20800 reis A mbrozio Ribeiro dos Santos . . . .

. ' . ' 108000 108000 2090 TL João Manoel da Silva Freire . ie .

108000 i 108000 20810 42 Joaquim Alberto Corrêa . . ' .

108000 . . . 105000 205000) Jeronymo Tubino noo ' . .

" 188800 , 85040 Thomaz Antonio Malletoe

108000 108000 , 20 % M João José de Oliveira • . . .

108000 108000 208600 Pedro , Antonio Nolasco - . in .

208000 , & ; 203100 Custodio José Antonio io : • • •

208000 "

i 20800 Alberto da Silva Coutinho ' . . .

58000 ; 58000 " J08000 Antonio Anastacio de Sousa Nascimento . .

· 58000 58000 108000 Joaquim Marquies . . . ' . - - - - - - - - - - - - 58000 58000 108000 Libanio da Costa Chaves - .

58000 58000 108000 Gregorio José Rezende . • •

58000 58000 108000 Joaquim Gonçalves . .

58000

58000 108000 Francisco Antonio Xavier . .

s : 58000 . - " .

58000 108000 uld Antonio Pedro ' - . . ' "

. . 5 $ 000 , João Ignacio Ferreira Lopes

• , - 58000 .) 58000 10000 ; Thomaz Bott vid . 670 dolla ! .

58000 108000 José Gregorio Bröi . . . . so ' .

58000

58000 11103000 José Ignacio de Seixas l . ' ! " . . .

58000

58000 10821 Profirio Cardoso b ' . . . . ' .

58000

58000 Marciano Ignacio Ribeiro e Silva o '

58000 58000 Venancio Joaquim Ribeiro e Silva •

58000

58000 Victor Garniet al . ' . . . . .

58000 João Antonio dos Santos . . . .

108000 Pedro da Cupha Ribeiro . . .

68400 José da Cunba Ribeiro . . . .

68 400 Joaquim Ignacio Moreira . '

28 400

28600 Vicente Rodrigues da Costa ' ' . .

28 400 28600 Manoel Rogue - . . . • . ' . ' •

- , . . l -

2 % 400

28600 Raimundo Ignacio de Meduiros

58000 Manoel Joaquim de Seixas :

48800 Francisco Ferreira Lopes . . .

48 800 Francisco Martins - - - - • •

2S 400 28 400 José Solado Vieira - . . .

28400 28400 Alexandre Rodrigues da Costao

28400 28 400 Matthelis Cardoso . . . .

28 400 26000 Antonio José Moreira - . - . : .

18200 18200 Aralijo . . . .

18200 18200 Manoel Antonio Guimarães · · · . . . · · · · · · · 18200 Guilherme Antonio Tavares

18200 Theodoro Francisco Gomes . .

18200 Francisco Antonio dos Reis . . .

IS200 Justino Roberto de Sousa : : . . . .

18200 João da Costa Chaves . : .

.

105000 . . 10 . 5000 Antonio Galdino Chaves 58000 58000

58000

10 000

DIELEHALISEDIMENTIDELE T

58001

10800

AALLA

6218800 , 5998400 1 : 22152 Pelo que existia em Cofre no dia 25 de Maio ultimo , coustante

do Extracto publicado no Diario N . ° 124 ; , . . , ... 15 : 6318800 10 : 8358000 26 : 46674

Estado do Cofre - · - · , ... , , .

• : . • 16 : 25 . 38600 11 : 4348400 27 : 48EEN

i ' : ; poi 72

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

erça Feira 19 .

Junho de 1821 .

Then

DIARIO DA

SONG

REGENCIA .

N . ° 144 .

As pessoas que quizerem ter esta Folha por Assignatura no resto do anno , podem dirigir - se ao Administra . wor José Antonio de Albuquerque na loja da rua do Ouro N . 141 , e sendo de fora de Lisboa , pelo Cor Jario por Carta Franca de porte , e com remessa do importe pelo Seguro , de que o mesmo Administrador lhes m ? metterá a cautella do costume . Os preços são por Semestre 68 400 rs . , por Trimestre 38600 rs . , e por jaiez 18 440 rs .

LISBO A 18 de Junho .

d ' Estado dos Negocios do Reino , que se julgue abu

siva a exigencia daquellas contribuições , e que del . Artigo D ' Officio .

las fiquem izentos os Requerentes . O que participo

á Ilustrissima Junta , para que assim o tenha en . A VISOS .

tendido , e se haja de executar . 19

29 Deos guarde a V . S . * Palacio da Regencia em T llustrissimo e Excellentissimo Senhor : = As Cor . 21 de Março de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de I tes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portu . Oliveira . » veza , Tomando em Consideração o Requerimento into dos Officiaes das Camaras , e Moradores dos 9 A Regencia do Reino a quem fiz presente a ge onselhos de S . Martinho de Mouros , Rezende , Are . nerosa offerta que V . m . faz de seiscentos almudes os , Sinfães , e S . Christovão da Comarca de Ll . de vinho de boa qualidade , no valor de bum conto lego , e de Ferreiros de Tendaes , da Comarca de de réis na forma da Lei , para uso , e provisões do Barcellos , em que se queixão da Companhia dos Arsenal Nacional da Marinha , me encarrega de vinhos do Alto Douro The ter indevidamente im . agradecer , e louvar a V . m . esta diciziva prova de hosto a Contribuição de dous réis em cada quartilho patriotismo ; e assegurar - lhe em Nome de ElRei o de Vinho atavernado , e duzentos réis por pipa , Senhor D . João VI , a distincção que lhe merecem fois que splis districtos não pertencem aos limites , todos aquelles Cidadãos , que , como V . m . tanto se jue pelas Leis tem sido postos , a Demarcação da interessão pelo bem Nacional . nesma Companhia : Determinão , que se julgue abu - „ Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em siva a exigencia da quellas Contribuições , e que 29 de Maio de 1821 . = Francisco Marimiliano de Hellas fiquem izentos os Requerentes , para o que Sousa . = Senhor Manoel da Fonseca e Silva . » · Regencia do Reino dará as Ordens , que achar

— * — convenientes : O que V . Ex . " fará presente na mes . 99 A Regencia do Reino , a quem foi presente a na Regencia para que assim se execute .

generosa offerta de trezentas sacas d ' arroz do Pará , Deos guarde a V . Ex . " Paço das Cortes em 16 com que V . m . brinda , e fornece a Armada Nacio gle Março de 1821 . = Agostinho José Freire = Senhor dal , dando huma decisiva prova de Patriotismo , e onde de Sampayo .

de adhezão á Causa Publica , me encarrega de asse

gurar em Nome d ' ElRei o Senhor D . João VI , Para o Provedor , Vice . Provedor , e Deputados da que merecerão a maior satisfação e louvor os senti qullustrissima Junta da Administração da Companhia mentos de liberalidade , que V . m . , acaba de mos mieral d ' Agricultura dos Vinhos do Alto Douro . trar nesta occasião , e que servirão de exemplo pa

" A Regencja do Reino em Nome d ' ElRei o Sen - ra ser imitado por todos os bons Portuguezes aman . por D . João VI , manda remetter á Illustrissima tes da Nação .

unta da Administração da Companhia Geral de 99 Deos Guarde a V . m . Palacio da Regencia em gricultura das Vinhas do Allo Douro , a inclusa 29 de Maio de 1821 . = Francisco Maximiliano de Copia do Aviso , que as Cortes Geraes , e Extraor . Sousa . = Sr . José Nunes da Silveira , 9

linarias da Nação Portugueza lhe fizerão expedir pa data de 16 do corrente , sobre o Requerimento Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = A Re los Officiaes das Camaras , é Moradores dos Conse - gencia do Reino em Nome d ' El Rei o Senbor D . João hos de S . Martinho de Mouros , Resende , Aregos , VI , Ordena que no Thezouro Publico Nacional se Sinfã es , e S . Christovão da Comarca de Lamego , e providenceie quanto seja possivel que os seus papeis , * le Ferreiros de Tendães da Comarca de Barcellos , e dinheiro nelle existente estejão recolbidos em casa

queixando - se da dita Ilustrissima Junta lhe ter in . de Abobada , a fim de obstar no mesmo Thesouro , 9 . devidamente imposto a contribuição de dous réis e suas dependencias aos desastrozos effeitos que hum wem cada quartilho de vinho atabernado , e duzen : Incendio pode causar : O que V . Ex . a fará presente team tos réis por Pipa : E Determina a mesma Regencia no mesmo Thesouro para que assim se execute .

em consequnecia do que dispõem o referido Aviso , 9 Deos guarde a V . Ex . Palacio da Regencia em * suja Copia vai assignada , por Lourenço José da Mo . 12 de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de

ta Manso , Official Maior Graduado da Secretaria Oliveira . = Sr . Francisco Duarte Coelho ,

imposto evinio ataba mesma do Avisor

Fer

contine sã .

Na mesma data , e conformidade se expedirão ,, Palacio da Regencia 16 de Junho de 1821 iguaes Avisos ás Repartições seguintes :

Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . :) Casa da Moeda . Junta dos Juros do Novo Emprestimo , Alfandega . Grande de Lisboa . Casa da India .

Ministros Despachados para a Relação e Cast Alfandega das sete Casas .

. do Porto .

Joaq Casa de Bragança .

Casa . A Intendencia das Obras Públicas .

» Luiz Antonio Rebello da Silva . Rodrigo Ribei . Ipara a Imprensa Nacional .

ro Telles da Silva . José Freire de Andrade . Joa . Ira a 3 . Direcção da Real Fabrica das Sedas , e Obras quim Saraiva da Costa Pereira de Refoios . Manoel ? Seba das Aguas Livres .

de Sampayo Freire de Andrade . Miguel Joaquim Igueired Sub Inspector das Obras do Palacio da Ajuda . Caldeira de Pina Castello - Branco . Alexandre Tho . Ima a 7 . Inspector das Reaes Cavalhariças .

maz de Moraes Sarmento . Antonio Barreto Fert . 8 . Ad Junta da Administração do Tabaco .

de Vasconcellos . José Maria Pereira Forjaz de Sag . 19 " Jo Junta da Bulla da Cruzada .

payo . Francisco Barroso Pereira . Leonardo José da Ira a 10 Commissão para a Liquidação da Divida Publi . Costa . Bernardino Antonio de Soveral Tavares . An . Jamaral , ca .

tonio Filippe de Sousa Cambiaço . Francisco de para a Junta do Depozito Publico .

Serpa Saraiva . Pedro José Lopes d ' Almeida . Frag . ' Congregação Camararia da Santa Igreja de Lisa cisco Antonio de Castro . Antonio Joaquim Pereira José ! boa .

Couto . Antonio de Sá Lopes . José Joaquim Carosel Rib Real Junta do Commercio .

neiro de Carvalho . Francisco Manoel Paes de Sant Proce Terreiro Publico .

de e Castro . José Patricio de Seixas Diniz . Carise Lucas · Casa da Rainha .

Honorio de Gouvêa Durão . Antonio Cardoso de Junta do Estado , e Serenissima Casa do Infan . Menezes Monte Negro . Manoel Policarpo de Sob | João d tado .

sa da Guerra Quaresma . Antonio José de Moraes wrte , e · Veneranda Assembléa de Malta .

Pimentel . Manoel Antonio Vellez Caldeira , conti - , da nuando no exercicio de Secretario da Junta do Com . mercio . José Xavier Mozinho da Silveira , gradua . lictori do em Desembargador do Porto . "

Tara . Relação dos Ministros , que a Regencia do Reino , 9 , Palacio da Regencia em 16 de Junho de 1821 . ; da 2

em Nome d ' El Rei o Senhor D . João VI , Houvé = Joaquim Pedro Gomes de Oliveira . " · por bem nomear para os Lugares de Letras abai .

José F acó declarados , pela Portaria da data desta , que

- * -

francisco â ella se refere , e que manda seja parte da mes . ma Portaria .

Ministros Aposentados com meio Ordenado attendea• piz Jos Corregedores .

do ás urgencias do Thesouro Nacional .

Na Meza do Dazembargo do Paço . João ' De Evora Francisco Xavier de Sousa Queiroga . Francisco Coelho de Sousa e Sampaio , Juiz da Do Civel da Cidade , Luiz Pinto Caldeira de Mon . Coroa da 1 . . Vara .

José P . danha . De Lagos Manoel José Peixoto .

No Conselho da Fazenda .

biz das Superintendentes .

Joaquim Gomes Teixeira , Juiz da Coroa da 2 : atrara Dos Lanificios do Alem - tejo , José Manoel do Rego Vara .

noel d A branches . Da Alfandega do Algarve , José dos Reis . Na Meca da Conciencia . Duarte . De Vianna , Joaquim Vicente Pereira de Alexandre Barbosa de Albuquerque , Aggravisa : José F Araujo . De Tavira , João Nepumeceno Dias Benevi . João Manoel Guerreiro Amorim , Corregedor do Cri . . des .

me da Corte . .

rosé I Provedor .

Ein Aggravos .

os da • De Elvas Alexandre José Gonçalves Ramos . Estevão Machado Mello e Castro . Luiz de Siquelo Anto Juizes de Fóra .

ra da Gama Ayala . · De Guimarães , Bento Ferreira Cabral . De Villa

Na Supplicação .

José de Real , José Pereira de Menezes . De Portalegre , Fran . Francisco de Noronha e Motta . José Felir de noel Jose cisco Thomaz da Costa Macedo . De Lagos , Mattheus Araujo é Silva . João José da Silva Durão . de Moha So Antonio Pereira da Silva . De Evora , Francisco Ma . Monteiro Cabral de Rezende , Nuno de Faria da DO JO noel de Campos Carvalho Pacheco . Do Crato , Luiz Matta é Amorim . José de Queiroz Botelho de la tarde ? Tavares de Carvalho e Costa . De Tavira , Doutor meida e Vasconcelos . Manoel Cipriano da Silva ito José Machado de Abreu . De Torres - novas , Francisco Doel José de Arriaga Brum da Silviera . Constantino unes . d
' Assis Gome ' s Pinheiro . Dé Alijó , Domingos Ma José Ferreira de Almeida . Doel Pereira de Carvalho . De Tondella , Manoel Fer

. Na Relação do Porto . raz de Sant - Iago . De Cea , Manoel José da Costa José Rodrigues Ribeiro Cezar . Manoel Caetano José Monteiro . De Recardães , Antonio José de Castro . Barbosa Calheiros . Manoel Gomes Bezerra de la mas da Da Povot de Varzim , Manoel Luiz Nogueira . De Ál . ma . José Leite Pereira de Mello . Roque frana A cacer do Sal , Antonio José Dias Lopes de Vascon . cisco Furtado de Mello . Caetano Inocencio de Gobe cellos . De Amarante , Francisco de Sousa Machado . vêa . De Vianna do Atemtéjo , Joaquim Carlos dos Santos

Demeltidos . Pinheiro . De Soure , Francisco de Paula Pereira . De José Antonio da Veiga , Corregedor do CF Monforte de Rio Livre , Manoel Bernardo Pinheiro . da Corte , e Casa . João Gaudencio Torres . eu De Penella , Manoel José Pimentel de Mello . De Mou . Vicente Caldeira do Cazal Ribeiro . Antonio Pereira gão , Alipio Antéro da Silveira . De Mezão . frio , Ano ra de Almeida . tonio Pereira de Menezes . De Cantanhede , José Ma .

Despachados . ria Cardoso Castello - Brancó . De Monte - mór o novo ,

Para a Meza da Consciencia . João de Mello Pereira . Do Torrão , Antonio José João Antonio Teixeira Bragança . Joaquim Naboo Ribeiro . De Marvão , Manoel Maria d ' Aguiar , Garcia de Castro Barbosa ,

Alexandro Na Mom

Benevis

ellos . 1

Cardozo

Palacio Waquim

I MARE ,

Bhor D . sia pre

per elle

Para a Casa da Supplicação .

astaz injurioso á Regencia do Reino , que vem nó Em Aggravos .

dito jornal do dia 16 do corrente : se declarar que Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas , elle lhe fora communicado , V . S . a fará chamar á ontinuando no Lugar de Chanceller da Ca sua presença a pessoa , ou pessoas que lhe fizerão a ia .

dita communicação , e lhes faça intimar que sobre Para a Meza de Aggravos .

ellas recabirá a responsabilidade , no caso de não Joaquim Antonio de Araujo , continuando na 1 . provarem a verdade do facto , que se assevera como Casa . Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem , verdadeiro , podendo segurar a todos que no The . para a 2 . " Manoel Pedro Tavares de Siqueira , pa . souro Publico se franquearão todas as instrucções , - a a 3 . D . José Francisco de Lencastre , para a exames , e Certidões para esse fim necessarias . O " Sebastião Corrêa de Sá , para a 5 . " João de Fi - que V . S . * assim cumprirá . Deos guarde a V . S . * ueiredo , para a 6 . José Teixeira de Sousa , pan Palacio da Regencia em 18 de Junho de 1821 . 5 a a 7 . a Joaqnim Pedro Gomes de Oliveira , para Francisco Duarte Coelho . = Senhor Manoel Mari : 8 . Antonio Pedro de Alcantara Sá Lopes , para nho Falcão de Castro , - 9 . - José Antonio da Silva de Santa Barbara , pa la a 10 . Domingos Monteiro de Albuquerque

COLO n . maral , para a 11 . João Rodrigues de Brito , ara a 12 . .

CORTES . - - Sessão 112 . " - 18 de Junho . Juizes da Coroa . José Ribeiro Saraiva , para a 1 . a Vara . José Ma . Aberta a Sessão leo o Sr . Secretario Ribeiro Costa oel Ribeiro Vieira de Castro , para a 2 . ' Vara . a acta da anterior que foi julgada conforme e ap

Procurador da Coroa , e Soberania Nacional . provada . Lucas da Silva de Azeredo Coutinho .

O Sr . Secretario Felgueiras deo conta de quatro . Corregedores do Crime .

Officios do Ministro dos Negocios do Reino ; o 1 . º João de Carvalho Martens da Silva Ferrão , da incluindo duas Consultas da Directoria Geral dos Corte , e Casa . Sebastião Antonio Gomes de Carva . Estudos : 2 . º incluindo outra Consulta da mesma Di . ho , da Corte .

rectorja ácerca do Lente Paulo Gonçalves do Ama . Corregedores do Civel da Corte .

ral : 3 . º incluindo huma Consulta do Senado da Ca Victorino José Cerveira Botelho do Amaral , da mara : eo 4 . º incluindo varios Papeis que forão exi . : : Vara . Jeronymo Caetano de Barros Araujo Be . gidos por huma Commissão . — Deo conta de dois a ; da 2 . a Vara .

Officios do Ministro dos Negocios da Guerra , re . Ouvidores do Crime .

mettendo com o primeiro a Relação dos Generaes José Felicianna da Rocha Gameiro , da 1 . ' Vara . Officiaes d ' Estado Maior , Soldos , Ferragens etc . e ' rancisco de Assiz da Fonseca , da 2 . 4 Vara .

suas importancias : e no 2 . º os Papeis relativos a - Juiz da Chancellaria .

José Viciorino Soares de Luna . = Deo conta de outro Luiz José de Moraes Carvalho .

Officio do Ministro dos Negocios da Fazenda re Promotor da Justiça .

mettendo huma Relação dos Emolumentos , e Salla . João Antonio Rodrigues Ferreira .

rios dos Empregados da Casa da India . Todos estes Juiz das Capellas da Coroa .

Officios se remetterão ás Commissões competentes . ' José Pedro Quintella .

. O mesmo Sr . Secretario mencionou huma Felici . viz das Causas , e Administração dos Bens , que ' tação ; - e buma Representação do Conde de São entraráõ no Fisco por crime , ou por auzencia . i bugal que pede a brevidade na decizão do seu nego . Ianoel de Macedo Pereira Forjaz Coutinbo .

cio que se acha afecto a huma das Commissões do Juix de Moeda Falsa .

Soberano Congresso . José Ricardo Godinho Valdez .

O Sr . Pereira do Carmo entregon buma Memoria Graduados em Aggravos ,

a respeito dos preços do Vinho , por Francisco de José Ignacio Pereira de Campos . Francisco Mar . Borja . DS da Luiz , Joagnim Antonio Calça Pina . Jacio . O Sr . Borges Carneiro apresentou duas Memorias , o Antonio Nobre Pereira .

huma sobre Cambios , e outra ácerca de Theares de Para a Casa da Supplicação . . Algodão ; e a Offerta de Gregorio José de Noronha . José de Carvalho Martins da Silva Ferrão . Ma Õ Sr . Ferrão entregou tres Memorias sobre din el José Calheiros Bezerra de Araujo . João da versos objectos . inha Soutomaior . Antonio de Gouvêa Araujo Con O Sr . Povoas pedio ser dispensado do Commando abo . João Baptista Esteves , continuando no lu . da primeira Brigada de Cavallaria por motivo de ir de Procurador da Fazenda . Francisco Manoel ' se achar occupado como Depotado de Cortes . Foi ravito da Veiga e Lima . Camillo José da Silva reipettido á Regencia este negocio para se conceder unes . José Ignacio Pais Pinto de Sousa Vascon . a dispensa . llos . Ignacio José Moraes e Brito . José Maria o Sr . Secretario Freire fez a leitura do Parecer Irdozo Soeiro , Francisco Antonio Maciel Montej . da Commissão de Commercio adiado de outra Ses . . José Francisco Fernandes Corrêa . José de Or . são , a respeito dos Vendilhões , os quaes a Commis llas da Fonseca Napoles . José Joaquim de Al . são julgava se devião permittir ; mas com as com eida Aranjo Corrêa e Lacerda .

petentes licenças . Ficão salvas as respectivas antiguidades .

. o Sr . Vanzeller pedio faculdade para ler bum Palacio da Regencia em 16 de Junho de 1821 . = parecer da mesma Commissão , sobre o mes paquim Pedro Gomes de Oliveira .

mo assumpto em consequencia da Representação da Meza do Bem Commum ; reduzindo - se o parecer a que os Vendilhões não sejão permittidos na Cida

de de Lisboa , em quanto não forem extinctas as » A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Se . cinco Classes dos Mercadores , o que se deve fazer nor D . João VI , Ordena que V . S . * faça logo vir gradualmente . sua presença ao Anthor de hum Periodico intitu . Depois de uma larga discussão sobre este as . do = Astro = , para que este , debaixo de termo sumpto , se decidio - Approvando o parecer da Com . or elle assignado , declare se he obra sua o artigo , missão quanto a Lisboa ; - e que o mesmo se enten

Jose de calheiros Becomie de Governador do

. : * 2

tenha lugar qulamento comercios

tura :

da das outras Cidades populosas do Reino ; - que viada devia ser recebida · no Soberano Congre sejão porem permittidos nas Provincias os que an - que o Bispo , e Governador devem ser reinovida ' dão voluntes , sujeitos a hum Regulamento ; - que que deve ser retirado o Commando ao Brigadeim 1 i more não tenha lugar esta medida em quanto se não fi - Caetano Paulo ; que se deve proceder a devaca oras zer o mesmo Regulamento ; - e que este deve ser ral sobre todos os factos ; que todos os Officiarsi . feito pela Commissão de Commercio , ouvindo as mittidos por Stockler , sejão restituidos aos seus Pos . pessons intelligentes , e sujeitando - o á decisão do tos ; e que a Regencia tome todas as Providencial of Congresso .

que julgar necessarias para restabelecer o soccool . pennia O Sr . Freire leo outro Parecer adiado da Commis . naquella Ilha .

approv são de Instrucção , em que não convinha que os Os Srs . Alves do Rio , Castello Branco , ounce Mestres de Primeiras Letras possão ensinar sem se rão . se a que fosse admittida a Deputação , pois cores rem sujeitos ao Exame .

não fôra nomeada legalmente .

la ; e · Opozérão - se a este parecer alguns dos Srs . Depu . O Sr . Arcebispo da Bahia reflectio que o Bisnellein tados , reflectindo que deve ser livre a todo o ho . fôra hum medianeiro pelo seu ministerio para evil o Sr . mem propagar as suas luzes sem sujeição ; que o tar as desordens , merecendo por isso alguma coi . Ila Com ensino da mocidade não deve depender destas res templação .

berdade tricções ; que mesmo seja livre o methodo do ensi . O Sr . Borges Carneiro observou entre outras coa . ha alen no , pois fica á vontade dos Pais de familia adoptar sas , que elle recitára na Casa da Camara bina foi o este , ou aqnelle mestre ; ' e finalmente , que a Lei oração , em termos muito inconstitucionaes , e que Toubos desta instituição devia abolir - se .

mesmo na " Carta que derigira ao Soberano Con lo Sr . • Decidio - se , desa provando o parecer da Commis . gresso usára de termos bastantemente ironicos . I wricul são , e que fica livre a qualquer pessoa ensinar as concluiodo que devia ser mandado , vir para Lis meito Primeiras Letras sem dependencia do antigo liso boa para então se determinar o que conviesse ; e lehia . de exame , e ficando encarregada a Commissão de que não devia proceder - se á devaça como entendis liorte . . . forinalizar o Decreto que deve abolir a Lei .

a Commissão , pelos inconvenientes que tem as deel o Sr . . Seguio - se a leitura de outro Parecer adiado , da vassas geraes etc . Commissão Ecclesiastica , sobre a Petição de hum o Sr . Arcebispo disse que ignorava a circuns ho con Conego . que pertende ser dispensado da Patriarcal tancia da Oração recitada na Camara , e que por le este por estar na Universidade .

isso pensara assim .

edo . Depois de breve discussão se approvou que in . o Sr . Bitancurt , foi de parecer que se recebes . OSr . formasse o Collegio Patriarcal sobre este negocio sem os Deputados ; e que não tinha lugar a de Waqu para o Congresso decidir . .

vassa pois a vontade do Povo em geral da Ilha e De O Sr . Presidente propoz que a Sessão não fosse era de adherir á Constituição , e que só Stockler test á levantada , sem que as Commissões tivessem expos : obrigíra coin as suas tramas ás commoções que o Sr . to os sous pareceres sobre os objectos de maior ur alli houve . gencia ; o que foi approvado .

( ) Sr . Maldonado opinou que o Bispo não desadores O Sr . Vanzeller como Membro da Commissão de via ficar na Ilha , que a Deputação não se de peiti Commercio expôs os seguintes pareceres sobre os via receber , e que não tinha lugar o devaçar - strar i Requerimentos de Pedro José Alves Souto , e mais como dizia a Commissão ; que o Bispo tinha desorovou . dois , Caixas e administradores de huma Casa fal . bedecido , e por isso devia ser conduzido a Lisbo ; o Sr . lida da Cidade do Porto ; reduzindo - se o parecer a que a Deputação era illegitima a pezar das 8025 istiça que deve ir a Junta do Commercio etc , decidio - se boas qualidades ; e que a devaça não tinha lugar seu que se remettesse á Regencia : - dos Proprietarios , pelas razões que exposerão os Srs . B . Carnero , ! 14 e Fabricantes das Fabricas da Cidade do Porto , que Bitancurt .

i sento approvava a Commissão o conteúdo da supplica : - Movendo - se a questão a respeito da Tropa tepl . dois dos Fabricantes de Xapéos da Cidade de Braga ; que parte naquellas commoções , disse o Sr . Alce ! grej não devem pagar os direitos de Baldeação do Porto Rio one a Tropa não se lhe podia dar culpa poisil para a Cidade de Lisboa : - de José Antonio Ferreira fora arrastada pelo Governador ; que os Olicia ou 911 Vianna ; que não devem admittir - se os Bezerros de derão muitas demonstrações de serem constitucionalme França ; - dos Fabricantes de Seda ; que se lhe con naes , e que effectivamente o erão ; e que ales y colla ceda o que pedem , na conformidade das Leis : - tudo que a Commissão expunha lembrava bite o dos Cminerciantes de Lã Naturaes , . e Estrangeiros outra circunstancia , qual era de ter o Goverozod Callica nesta Cidade de Lisbon ; que ' sejão aliviados das Stockler mipitulado com o Governo que alli se en lade dos fianças etc : - de José Lopes de Abreu ; que não tem gio de sahir da Ilha dentro de 24 horas , o que ellos lugar : - - de João Pereira Baptista ; que informe a illudio , tramando nesse intervallo a contra filmes Cainara da Cidade do Porto : os quaes todos forão ção , e seduzindo os soldados para esse effeito . . . Co approvados de Francisco Caetano Mazagão , e O Sr . Freire disse que para se tomar decisaoção ontros da Cidade de Faro ; que seja remettido á ' deveria declarar primeiro se o actual Governo tre qua Regencia para mandar informar , e remediar os legal ; ao que dizendo o Sr . Alves do Rio que se abusos de que elles se queixão e que dizem com . sim se podia considerar visto ter sido nomeado para o - metter - se pelos exorbitantes Diveitos das Alfande . Regencia : o Sr . Freire replicou que a Regentores gas , e Saude : decidio - se que a Regencia não só determinara que fosse elegido o Governo da to Sr . indagasse , ' e extranhasse taes abusos ; mas passasse a das Leis , e sendo estas , que o exerção as all ! castigar os Magistrados que os promovem . - - Fi . dades maiores ; se verificára isto ; porém que al posto nalmente , dos Livreiros os quaes devem recorrer gencia não tinha em vista que elle fosse occupo Tetor á Regencia para fazer executar as Leis ; e quanto por homens que se tinhão oposto , devendo por mim . aos Livros qile vem de fora encadernados , que de . so considerar - se ellegitimo , e vendo - se que tres and vem esperar , por estar pendente hum Projecto so . cinco membros que o compõe são o Bispo , Stockh Jui bre este assumpto : foi approvado .

e o Brigadeiro Caetano Paulo . . O Sr . Mauricio por parte da Commissão do Ul . Depois de mais algumas reflexões se decidi0 , 97 tramar lêo o Relatorio dos successos da Ilha Tercei . ficava approvado o parecer da Commissão , comiss Ja e sobre o comportamento das primeiras Authori . em admittir a Deputação , a qual se não ao vend dades concluindo de tudo que a Deputação dalli eu , pela simples razão de apresenta rem bum Titisano

signado por pessoas que se reputão criminosas .

que de remette das Fabrao o con Cidade eação fer

Fabrica mettesse a R do Comm

Mara out

assumpto se fez as . . . Presidente para nda ta respei

Approvou - se igualmente que não deve continuar que ao Ex - Inquisidor Geral se fique dando o Orde . a Devaça geral , porém só em particular as dos nado primitivo que são 2 : 270 % réis : - que aos Mi Empregados Publicos daquella Ilha .

nistros , e filhos da folha que não tenbão outro Em O Sr . Franzini lembrou que seria util fazer a Ex . prego , fiquem vencendo os Ordenados que não ex pedicção da Bahia , proxima a sabir , huma arriba . cederem a 600 % réis ; e quanto aos que tem além da aquella Ilha para se concluir tudo .

do Emprego do Santo Officio , outro , julgou - se que O Sr . Presidente respondeo , que se deixasse á Re . que devia ficar adiado , para se decedir em outra gencia obrar o que julgar conveniente : o que foi Sessão , approvado .

O Sr . Barão de Molellos leo o parecer da Com . - O Sr . Vasconcellos instou para que se dessem lou . missão Militar , que julgava devia ser igual a pro . vores ao Commandante , e Officiaes da Fragata Pe moção para os Officiaes do Regimento 20 como o rola ; e fazendo - se diversas observações a este res . éra para os outros Corpos ; em resposta ao Offi . peito não teve lugar a moção .

cio do Ministro dos Negocios da Guerra . Foi ap . - O Sr . Busilio Alberto lêobum Decreto por parte provado . la Commissão de Legislação para ser posto em li . O Sr . Miranda expoz o parecer da Commissão de berdade certo prezo que se acha na cadea do Porto Estadistica , para que a Regencia mandasse conti . ja alguns annos ; e foi approvado ; e igualmente o nuar a Obra de huma Calsada na Villa da Ericeira oi , o parecer da mesma Commissão acerca dos em consequencia do Requerimento que sobre este Combos .

assumpto se fez ás Cortes : foi approvado . O Sr . Bitancurt como Membro da Commissão de Determinou o Sr . Presidente para a Ordem do Agricultura e Commercio reunidas lêo o parecer a Dia o parecer da Commissão de Fazenda a respei . ' espeito da compra dos Vinhos de Ramo pela Com - to do Monte Pio , e Reformados , eo Projecto da panhia , e exclusivo das Tabernas na Cidade do Colecta Eclesiastica , e se lavantou a Sessão ás 2 Porto .

horas e meia da tarde . . . - O Sr . Vanzeller apresentou outro parecer de al . funs Membros das mesmas Commissões , os quaes vão concordavão com os primeiros ; e julgando - se que este objecto exigia maior discussão , ficou Relação dos Requerimentos que tiverão direcção peo adiado .

la Commissão de Petições nos dias declarados . O Sr . Pereira do Carmo apresenton hum parecer , para que se faça reducção nos direitos da Agnar

Em 7 de Junho . lente Portugueza nas Provincias do norte , pedindo osse á Commissão de Fazenda o que se approvou . A ' Regencia : José Antonio de Almeida ; José

O Sr . Bitancurt por parte da Commissão de Agri . Joaquim Nunes ; Manoel dos Santos Ribeiro ; D . ultura acerca do Requerimento da Camara , e La . Geronima Joaquina de Moraes Riego ; Maria das Do . radores de Portalegre , lèo o parecer de que fosseminações ; Beneficiado Bernardo Malaquias Quares emettido á Regencia para que os maudasse rein - ma ; ilenrique Carlos de Sousa e Azevedo ; Milita . grar uia posse de huma contada como pedião . Ap . res Reformados de Bragança ; Antonio Pedro Go . rovou - se nesta conformidade .

ines de Leiros ; Habitantes da Villa de S . Romão , O Sr . Faria Carvalho por parte da Commissão de Comarca da Guarda ; Habitantes da Villa de Cas istiça civil expoz o parecer de que seja restituido minha , Provedoria do Minho ; Manoel de Coimbra ;

seu Posto , e graduação o Alferes de Infanteria Manoel de Figueiredo da Silva Lemos ; Operarios . 14 Urbano Xavier Rodrigues da Fonseca , que da Officina de Alfaiates do Arsenal do Exercito ; i sentenciado pelo Supremo Conselho de Justiça José Rodrigues ; Silvestre José de Carvalho ; Anna á dois annos de Prisão , pelo facto de ferir dentro Rita de Lima ; Bernardino João ; Moradores do Lu .

Igreja hum Sacristão . Discutio - se sobre este assumpto , no qual se mos . tonio da Silva ; Hypolito Caciono de Mello ; Ope . u que o dito Alferes era digno desta graça , é rarios do Arsenal da Marinha ; Maria Rita ; Maria ualmente de se lhe mandarem dar os seus Soldos ; do Carmo Almeida e Sousa ; João Martinho Stattmil . icou approvado nesta conformidade ; ficando - lhe ler ; José Rodrigues da Silva ; Bernardo José ; P . re o requerer a revista do seu Processo , para ser Fr . Manoel de Santa Iria ; Huw Anonymio da Ci . alificada no competente Tribunal a responsabili . dade do Porto , João Xavier Castanhedo ; Joaquim de dos que o assignárão , os quaes entendião Pereira de Castro Pessanha ; D . Brites Marianna de litos dos Srs . Deputados ter excedido as Leis . Castro Freire Zuzarte , e sua Irmã ; Operarios do O mesmo Sr . Faria Carvalho expoz o parecer da Trem d ' Artilheria do Porto ; José Moreira da Sil . ' La Commissão como declaração ao Decreto da va , e outros ; Manoel Antonio Sobral ; Proilano Jo . olição das Administrações de Casas Nobres ; son sé Paes ; José da Costa Alves Ribeiro ; Thereza de e quatro objectos , os quaes todos se apprová . Jesus ; José Thomaz de Aquino ; Bacharel Antonio) ; e ignalmente o foi o parecer da mesma Com . Cardoso Felix ; Joaquim Xavier Rosado de Azeve . ssão acerca do Requerimento de Diogo Ozorio do ; Manoel Lópes da Fonseca ; Sebastião Cazemi . ares Machado

ro de Vasconcellos ; José Francisco das Chagas ; O Sr . Alves do Rio expoz o parecer da Commis . Francisco Antonio de Faria ; João de Magalhães

de Fazenda acerca do Regimento do Correio Leitão da Motta Ferreira ; Bernardo da Fonseca ; oposto pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros ; P . Manoel Joaquim Xavier Leitão ; João Anacleto

reforma nos Empregados ; e do Estabelecimento da Silva ; Duarte Claudio Sotto - paior ; P . Fr . Ben . = huma Posta diaria para a Cidade de Lisboa ; con - to Lopes da Silva Rocha . rmando - se a commissão com o parecer do Minis A ' Commissão Ecclesiastica : Ministro , e Meza . :) . Julgou - se que devia ficar adiado este negocio rios da Ordem Terceira da Penitencia da Cidade de ra outra Sessão . '

Lamego ; Moradores do Lugar da Alder Nova do Omnesmo Sr . Deputado dêo o parecer da mesma Cabo ; P . Fr . Antonio da Paz ; José Antonio Pci mmissão a respeito dos ordenados que devem fic xoto ; Manoel Ferreira Gordo ; João do Coito Ri . a vencendo os Empregados do Extincto Tribunal beiro de Abreo ,

Sancto Officio , approvando - se deste parecer , A ' Commissão de Pescarias : Pescadores da Villa

Comarca da Guardaltantes da Villa de Pedro Go .

dois athum Sacre este assun dig

- Beisão pelo facto de ferir dentro Rita de parede Penaferrim de contras

1080 rarios do Armenida e Sousa ; João Bernardo José ; ? :

; do Carose Rodrigues deia ; Huc Angelo ; Joaqui

litos dos C

carte portos " Sobral : ' Therezionio

Faria Carvalho expoz . Decreto da va , e outlose da

de Setubal ; Arraes da Companha do Camarão , es tárão debaixo de snas bandeiras muitos mancet tabelecida na Praia de Buarcos .

que vierão de Hungria , Vienna e outras terras e A ' Commissão de Fazenda : . Ayres de Saldanha de Alemanha . Tambem hum official Austriaco , pa Albuquerque ; Francisco Felix da Cruz Burian ; a nome Brasky , proclamou a todos os Alemas que Viuva , e Herdeiros de Euzebio de Sousa ; Arraes se achão em Bucharest , e Valaquia , convidando . se das Faluas dos Portos do Carregado , Villa Franca , para o serviço , e formar hum corpo ás suas orden : e outros ; Camara , Nobreza e Povo da Villa de s . é por 91a parte o agente Austriaco , espalboa h Cosmudo .

ma circular a todos os seus compatriotas , para que A ' Commissão de Guerra : Thomaz da Fonseca ; permanecessem tranquillos , e não fizessem causa Ignacio Joaquim ; José Maria da Costa Freire . commum com os insurgentes . Varios Officiaes Ai . .

A ' Commissão de Legislação : Joaquim Raurino mães , entre os quaes ha alguns Engenheiros , off da Costa ; José Ferreira Guimarães ; Juizes , e Es . recerão seus serviços aos Gregos , e faz - se nuit crivães da Cidade de Coimbra ; Leonor Clara . , caso de hum tal Ott , ao qual se encarregoi a de . '

A ' Commissão de Agricultura : Moradores de va feza de Bucharest . rios Lugares do Termo da Cidade de Vizeu .

IT ALI A . A ' Commissão das Artes : Antonio de Almeida

Roma 12 de Maio . Navarro de Andrade .

A Duqueza de Floridia , espoza de S . M . Siches , A ' Cominissão do Ultramar : Moradores da Cida . sahjo a 10 para Napoles . de de Angra .

O Duque de Calabria , que chegou aqui a 9 , ir A ' Commissão da Policia das Cortes : Correios ao cebido com o maior affecto por El Rei seu augusto Serviço das Cortes , José Lucio da Costa .

S . A . R . aproveita o curto espaço de tempo de sua it ! A ' Commissão dos Premios : o Brigadeiro Manoel sidencia em Roma para visitar todos os monomer Pinto da Silveira .

tos curiosos que contem esta capital do mundo Chri . Sem direcção por falta de assignatura : Praças de tào . Caçadores N . 2 que passarão para a Policia , Se o Senhor Duque de Blacas , Embaixador de Fra ! verino Antonio da Silva .

çu deo a 7 deste mez huma brilhante festa . O RC das Duas Sicilias que alli se achou , brindou á Sisi de do Rei de França , e do Duque de Bordeus .

No dia 6 celebrou - se em Florenca com moita si . NOTICIAS NACIONA ES .

Jempidade o matrimonio do Grão Duque , com a

Princeza Fernanda de Saxonia , irmã da Rainha de A Academia Real das Sciencias ha de celebrar a Hespanha , e a 14 devião sahir daquella Capital of eua Sessão publica na Sala dos Actos do Real Col - Principe Maximiliano seu pai , e a Princeza Amali : legio dos Nobres no dia 24 do corrente Jumbo pe sua irmã . las 5 horas da tarde .

TUR QUI A .

Jassy 3 de Maio . O Principe Ipsilanti passou o Danubio só com 3

Gregos : dentro em pouco se augmenton sen exerci NOTICIAS ESTRANGEIRAS . to ao numero de 36 % homens , e chegão de toda

parte a reunir - se - lhe consideraveis destacamentos de A L E M A N H A .

voluntarios . Esperamos todos os dias noticias de Francfort 15 de Maio .

huma acção com os Turcos . Confirma - se a tomada Parece que se apresepta outro novo Chefe , além da praça de Galat % pelos Gregos . O Hospodar Susi de Theodoro , e Ipsilanti , na jusurreição Grega ; 20 , que conseguio escapar - se com sua familia para chama - se Madckonsky ; e ainda se não tinha ouvido a Besarabia , propõe - se passar á Suissa . fallar delle , nem de ontros Chefes que na Morea se - M . Raab , agente da Austria , aqui residente vão pondo á frente dos Gregos . — 0 Exercito de trabalha com zelo infatigavel pela conservação da Ipsilanti he já de 36 % homens , e ainda concorrem ordem , e da tranquillidade publica , os negociar voluntarios . O Hospodar , Principe Miguel Suzzo tes , e outros individuos Alemães fazem o servi sahio de Jassy para a Russia . Doze boyardos presi . das guardas , e patrulhas . didos pelo Metropolitano formão por ora o governo provisorio da Moldavia , o qual se apressou en man . dar a acta de sua submissão a Constantinopola , por meio do Bachá de Ibrail , pedindo se mande quanto

REAL THEATRO DE S . Carlos . 1 , antes a Jassy hum novo hospodar , desapprovando Quarta feira 20 do corrente se representan = 1 quanto fez o Principe Suzzo . Os principaes chefes Pedra de toque , depois da qual haverá huma nosa da Valaquia não seguirão este exemplo , pois se de dança de grutescos com pantomima , composta w clará rão a favor do Principe Ipsilanti , e contra a Bedelli . Porta , apezar da proclamação do Principe Calima . Chegarão em fim , para a Companhia deste The chi , novo hospodar da Valaquia , e da excommunhão tro João Corali , Director de danças e Pedro Brieda do Patriarca Grego : estas duas peças chegárão a gnese , primeiro Tenor que há muito se esperavão . publicar - se em Bucharest : porém um official su perior dos Arnautas impedio que nas outras Igre jas se lesse a proclamação : tambem o Metropolita 220 de Bucharest se declaron insurgente . Ipsilanti es . Junho 18 . — Desconto do Papel - moeda : teve só qnatro dias em Bucharest ; e antes da sua Compra , 22 £ ; Venda 22 . chegada , e ao seu chegar , se lhe reunirão , e allis

Patacas 852 853 .

, que con propõe - se pass Austria , aqu

Ipusilamendo a frente antros Chefes não tinha ou

_

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Quarta Feira 20 .

Junho de 1821 .

UDUL

DIARIO DA BI REGENCIA .

N . ° 145 .

tralar

LISBOA 19 de Junho .

O Sr . Alres do Rio apresentou a offerta que faz

bum Cidadão de trezentos e tantos mil réis que se CORTES . – Sessão 113 . – 19 de Junho . lhe devem pelo Commissariado .

O Sr . Borges Carneiro apresentou a felicitação de Sr . Presidente declarou aberta a Sessão ás 8 ho . hum Militar , que juntamente expõe a contestação

ras da manhã ; e logo o Sr . Secretario Felguei . que tem com certos R - ligiosos . ras deo conta do expediente pela maneira seguinte . Igualmente fez a moção de que se mande vir da

Léo hum Officio do Ministro dos Negocios do Regencia o Plano de Reforma posto ultimamente Reino , no qual informava do Requerimento do Ex . em execução na Obra Pia , para ser examinado pelo Secretario da Junta do Commercio José Accursio das Soberano Congresso : foi approvado . Neves , dando as razões que moverão a Regencia á O Sr . Felgueiras mencionou a Representação do nomeação de novo Secretario : foi á Commissão de Sr . Deputado Queiroga pedindo algum tempo para Legisl ição .

tratar da sua saude , e fallando a respeito de outros 2° Do mesmo Ministro incluindo huma Consulta objectos . da Junta Directoria dos Estudos sobre a Creação o Sr . Alves do Rio por parte da Commissão de de huma Escolla en huma terra da Comarca da Fazenda leo a informação desta Commissão a res . Guarda : foi á Commissão d ' Instrucção .

peito do Monte - Pio , Reformados , e outros objectos 3 . ° Do mesmo Ministro incluindo os Autos reliti . Militares demonstrando - se da sua exposição que a yos a D . Maria de Mello Atnide .

despeza dos Reformados , e Monte . Pio em todas as 4 . ° Do Ministro dos Negocios da Fazenda pro . differentes folhas he annualmente de 406 contos de pondo algumas medidas a respeito do Monte - Pio , e réis ; que o Pret importa 950 contos ; os Soldos do Reformados .

Exercito 649 contos ; Commissariado 760 contos ; e 5 . ° Do mesmo Ministro relativo a Obras Publi . outras despezas do Esercito o que tndo chega pelo as , e propondo entre outras cousas , que todos os calculo mais aproximado a nove milhões de Cruza . Eendimentos que se recebem para este fim por dif . dos entrando dois milhões gastos com a Marinha .

rentes Cofres passem ao Erario ; que todos os Que a divida do Monte Pio são 400 contos de réis ; bjectos que se comprão , sejão em concorrencia e concluia que propozesse a Commissão o meio que

em Praça publica ; que o fabrico de Mantas etc . julgasse mais util para obviar aos males que padecem asse a ser feito no Arsenal ; e que os fornecimen . os interessados do Monte - Pio , e Reformados ; que os de Azeite , e Lenha feitos pelo Arsenal de Obras se devem separar os pagamentos das penções que Militares sejão por arrematação , etc . etc .

até aqui erão satisfeitas pelo cofre do Monte - Pio ; 6 . º Do Ministro dos Negocios da Guerra remet . que a divida antiga deve ser paga pelo Cofre da ndo os Papeis de José Maria de Moura .

amortisação entrando em concorrencia com as mais 1 : 7 . ° Do mesmo Ministro participando estar cum . dividas do Estado até fim de 1820 ; e que de então rida a Orden de soltura do Capitão Varella , por diante se principie a pagar em dia , indo para

Todos estes Officios forão remettidos ás Commis . esse effeito a necessaria insinuação à Regencia . les competentes .

O mesmo Illustre Deputado fez algumas reflexões O mesmo Sr . Secretario mencionon as felicitações em que demonstrou que os Pensionarios nada ga . 1 Camara de Valença , e Cabido de Ourein , de que nhavão com esta medida por já terem rebatido os mandou fazer honrosa menção . - Mencionou igual . seus vencimentos ; e que aos rebatedores além da ente huma Memoria sobre o melhoramento da Bar . grande usura com que fizerão os rebates das cédu . i de Villa Nova de mil Fontes , por João Caetano las , se lhe affiançava bum meio seguro de virem a uerreiro : – Reflexões sobre os Roubos , e suas cau . receber , contandó elles já com a demora pelo mesa

, por Luiz Soares Barbosa : - e hum Projecto sobre mo exorbitante preço dos rebates . ransportes , por Luiz Antonio Pimentel de No . O Sr . Guerreiro não approvou esta medida jul . es .

gando que os Rebatedores tinhão justiça para exia O Sr . Secretario Falcão fez a leitura da acta da girem o pagamento das cédulas ao mesmo tempo tima Sessão que se julgou conforme , e foi appro . que os proprios Pensionarios ; que era necessario ida .

que houvesse dinheiro sufficiente para os trazer em O Sr . Presidente disse que estava presente huma dia , e evitar que tornassem a precizar dos rebate . epresentação dos Lentes substitutos da Aula de dores ; e que além disto precizava saber - se qual éra ortificação , que reclamavão pela decisão de hum o rendimento do Monte - Pio . equerimento a respeito dos Exames ; e disse que o Sr . Alves do Rio Jêu na mesma informação a Commissão de Instrucção tomasse isto em consi . diminuta quantia em que importão a parte dos Sol . Eração .

dos que fazem o rendimento do Monte Pio , e fez O Sr . Pereira do Carmo apresentou tres Memorias reflexão , que era impossivel deixar de tomar a me

Antonio Rangel de Qundros , sobre o Subsidio dida apontada prla Commissão de ser considerada terario , Legislação Civil , e Encabeçamento de a divida atrazada da mesma forma que as outras di zas . .

vidas do Estado .

' O Sr . Borges Carneiro instou vivamente para qlle ao resto ; que se se olhava ao bem do Con escia , este negocio fosse hoje decidido ; expoz alguns fa . daqui partia já esse bern . ctos que comprovavão a usura dos Rebatedores , O projecto foi approvado , e somente se mine , como a de comprarem por menos de hum terço al que a disposição do artigo 6 . º volvesse á redacção mi gumas cédulas . Demorou - se principalmente na ex . mais clareza , e para tirar - se toda a ambiguien pozição da desgraça de muitas fainiljas que vivem de que era susceptivel . – E quanto ao artigo omenis . destas Pensões ; concluindo , que se adoptasse o me . so decidio . se , que se conservasse om misso . thodo proposto pela Commissão , e no Officio do O Sr . Freire fez a chamada dos Srs , Deputados , Ministro que se tinha lido , e que se deliberasse a ese achárão presentes 90 faltando 12 . respeito dos fundos .

Disse o Sr . Luiz Monteiro que havia muito ten . O Sr . Sarmento contestou ás razões do Sr . Borges po ouvia mencionar somente 102 Deputados deien . Carneiro observando que o Congresso estava pos . do sr 103 . Isto he , 100 por Portugal , e trez pel suido de iguaes sentimentos , porém que o tempo , Malleira . e as circunstancias exigião a attenção , e a circuns . . Sr . Presidente respondeo que isto procedia de pecção que o Soberano Congresso adoptava em to não haver na Provincia de Traz . os - Mo : tes , mai das as suas deliberações .

Deputados nem Substitutos . Tendo - se feito algumas reflexões mais a este res o Sr . Sarinento observou que seria in lispendre ! peito , e julgando - se indispensavel que á Commis . que esta Provincia tivesse a sua represent ição os são tornasse tanto o sen parecer como o Officio do pleta , e que se devia mandar proceder i compete Ministró dos Negocios da Fazenda , no qual se a pon - te pleição . tavão alguns meios de remedio ; se decidió nesta Tornou o Sr . Presidente , que istos se tomaria ea conformidade , ficando destinado o dia de terça fei . consideração . ra da seguinte semana para este objecto .

Passou - se ao Projecto da Collecta Ecclesiastica , O Sr . Vasconcellos pedio que se tratasse igual foi lido , e approvado com breves emendas o Ari . mente do mesmo objecto relativo ao Monte - Pio da go 4 . ' , em consequéncia de resoluções tomadas ez Marinha , mandando - se vir do Ministro competente outras Sessõ ' s ; he concebido nos seguintes termos : as necessarias informações . Foi approvado nesta " Os Prestimonios , e Commendas das er 2 Ordens . Ni . conformidade , e se mandou expedir a ordem . litares até ao liquido rendimento annual de 600 $ reis ,

O Sr . Ribeiro Télles como membro da Commissão pagarão sómente a Decima ; desde esta quantia até de Fazenda apresentou o parecer de que esta fora 2 : 000 % réis , serão collectados no terço ; e desde es . incumbida acerca dos Ordenados , e Pensões dos E10 - ta ultima somóna serão collectados na metade de to pregados Publicos ; e tendo lido o mesmo parecer do o seu rendimento . 9 que constava de 5 artigos , se julgou dever princi . Discutio - se o Artigo 5 . º que he o seguinte : piar a discutir - se cada artigo de per si , e fez a lei . „ Os Dizimos possuidos em commum por Coprene tura do primeiro o Sr . Secretario Ribeiro Costa con - tos de Religiosos , ou Religiosas , ou por quaesquer cebido beste sentido : " Que nenhum Empregado outras Corporações , pagarão e terço do seu toti ! poderá receber Ordenado algum do Estado , de Em . rendimento liquido da Decima , e das Pinsões legii prego que não exerça .

timas a que privativamente estiverem sujeitos . ? o Sr . Guerreiro , e outros dos Srs . Deputados pedi - O Sr . Girão disse que os Convintos pobres das rão a execução do Regulamento , que manda fazer Religiosas devião ser izentos desta medida ; ao que segunda leitura de qualquer Projecto , que este seja o Sr . Ribeiro Telles satisfez respondendo que os con impresso e então discutido .

ventos pobres erão izentos , estando assim determi . O Sr . Borges Carneiro instou para que se tomas nado . se hoje resolução a este respeito , que fosse discuti . Seguio - se a discussão se seria mais util determi do , pois se determinara para este dia ; e passando par que pagassem duas ou tres Decimas de todos os a mencionar alguns dos Empregados que vencem rendimentos ; ou que se adoptasse o meio que apon grandes Ordenados , e por diversas repartições , dis . tava o artigo . se que isto era opposto ás Leis as quaes prohibem O Sr . Freire era de parecer que devião pagar que hum Empregado possa ter mais de hum Officio , tres Decimas de todo o rendimento , e que esta me com differentes ordenados , e que a resolução devia dida era mais util para os Conventos do que a sca ser , o mandar que a Regencia fizesse executar as ptada no tempo da Guerra , no qual p agárão bem mesmas Leis .

terço , e que actualmente éra de menos peso por Depois de mais alguma discussão em que se ob . que tinhão menos Religiosos . servou serem necessarias maiores informações , e que o Sr . Serpa opinou que se devia adoptar que o Parecer da Commissão devia ser impresso para pagassem só duas decimas ; e que o rendimento dos todos os Srs . Deputados estarem ao facto delle , se Conventos que vagarem passe m então ao Thesor decidio ' que ficasse adiado para sexta , ou terça fei - ro . ra seguintes , ao que o Sr . Borges Carneiro disse o Sr . Freire observou , que os Conventos punez que no dia seguinte traria homa declaração par selan - se poderão considerar vagos em quanto honverben çar na acta , por não ser do mesmo parecer , tanto Religioso para cada Convento ; que isto só tem 16e a respeito deste como do primeiro adiamento . gar mandando - se , que elles não sejão occupaons

O Sr . Baeta pedio que ao dito parecer fosse uni . quando não haja hum numero proporcionado el do o seu Projecto a respeito dos Deputados de Cor . Religiosos em cada hnm , e que só então se poder tes , para se discutir juntamente .

fazer entrar os seus rendimentos no Thesouro ; sere O Sr . Ferreira Borges apresentando o Projecto dedo por tanto mais conveniente estabelecer as tral Decreto sobre o transito das Lãs d ' Hespanha , dis . Decimas . se , que elle ommittia hum artigo , porque ' na Com . O Sr . Gouvea Osorio disse que os Conventos Fil missão se vencera igualmente a sua ommissão ; que gão logo que vão ha hum numero de Religiosa este artigo envolvia a decisão , de que a disposição sufficiente determinado pelas Leis Canonicas , + 994 deste Decreto era applicavel ás lãs , que se acha , por isso não tinha lugar a reflexão do Sr . Freirl . vão em caminho , e na Alfandega ; mas que todavia Discorrêo o Sr . Castello Branco dizendo que nâ elle sujeitava ao Congresso à sua decisão ; parecen achava razão em que se deixasse de fazer para do - lbe , que não havia razão de differença para de . total dos rendimentos dos Conventos a mesma coi negar a huma porção de lã o beneficio concedido cta que para os Beneficios se fizera .

i o Sr . Abbaile de Médrões e outros Srs . Deputaa A ' Commissão de Fazenda : Francisco de Paula , dos opinárão que se estabelecessem só duas Decimas Carcereiro da Cadêa de Setúbal . no total dos rendimentos . - . . . ; : . - A ' Commissão de Instrucção Publica : Padre

o Sr . Ferreira de Sousa propoz que se estabecesse João Anacleto Xavier Furtado . " sis . ' . para os Rendimentos dos Conventos bum minimo A ' Commissão de Commercio , e depois á de Fa . desde o qual deverião pagar , assim como se estabe zenda : José Rafael Pin to ' , e outros Negociantes de deceo para os Beneficios etc . pois que havia muitos Chapéos , estabelecidos da Villa de Loulé . ' . ' . . ! cujos rendimentos por diminutos mal chegavão á A ' Commissão de Saude Publica : A Camara , No . indispensa vel sustentação .

breza , e Povo da Villa de Terrozello , Comarca da A poiárão alguns Srs . Deputados no que éra rela . Guarda . tivo aos poucos rendimentos , e em especial dos Con A ' Conimissão de Legislação : Felix Joaquim de ventos de Religiosas .

? :) Rezende ; Bernardo Antonio Julio Teixeira Mon 1 . O Sr . Braamcamp disse , que neste caso seria melhor terrojo prvi . . . . . . i ni . . wanthorisar a Regencia para con becer dos rendimen A ' Commissão Ecclesiastica ; Joaquim da Fonse tos dos Conventos de Religiosas Pobres , propondo - ca , da Congregação do Oratorio de Pernainbuco ; os ao Soberano Congresso , para este deliberar . José Ignacio Diniz da Gama ; Caetano José Lopes - O Sr . Ser pa e alguns outros Srs . Deputados apoiá - Carreira ; Fr . José de N . Senhora da Sande Bor . rão esta moção ; porém o Sr . Sarmento oppoz - se , ges ; D . Paula Rosa de Jesus Maria Negrão ; João e propoz , que seria melhor determinar o minimo Anacleto da Silva . i ni ' . ' ; 0 . 6 " , 9 . . de tres mil cruzados , tendo effeito a collecta nos Semn direcção por falta de assignatura : Os Cirur rendimentos que excederem a esta quantia . . giões Militares .

siro " . Olin - A final depois de se julgar sufficientemente dis . . entido , se approvou , que a Collecta comprehenda .

Em 9 de Junho : : hez ' in todos os Rendimentos : que delles devem pagar duas Decimas , isto he , kuma mais além da que actual . · A ' Regencia : Simão Sueiro , e outros Lavrado mente pagão ; e que o mesmo se entenda ácerca res do Termo da Villa do Vimieiro ; Francisco No dos Conventos das Religiosas , em quanto por infor . nes ; Rodrigo Freire Barreto ; Joaquim Nunes ; Ca . mação da Regencia ellas não mostrarem que as suas mara da Villa de Portel ; Simão da Rocha e Mattos ; rendas são muito diminutas .

· Anna Barbara de Mello Torrezão ; José Pedro Rie Determinou - se para ordem do dia a continuação beiro ; Manoel Ignacio Rodrigues , Pedro Moreira ; do mesmo Projecto , e se levantou a Sessão áo meio Camara do Concelho de Albergaria de Penelln ; Nic dia .

icoláo Teixeira de Abreu ; Mathias de Sousa Dias . ,

A ' Commissão de Legislação : Joaquim José de

Mendonça e Silveira ; Camara da Villa de Povos ; Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . Manoel José Pereira , Antonio José Pacheco ; Maa la Cominissão de Petições nos dias declarados . nuela Muler , Viuva ; Abadeça e Religiosas do Real

Mosteiro de Cellas ; Domingos Alves Guedes ; Dis Em 8 de Junho .

versos individuos da Provincia do Minho ; Joaquim

· José de Mendonça e Silveira ; José Antonio Ribeiro · A ' Regencia : José de Almeida ; Filippa Ignacia Branco , e outros da Cidade de Braga . . Joaquin das Neves ; Manoel Joaquim de Brito ; A Camara Teixeira de Mendonça ; Baxarel Manoel Venancio da Villa de Campo Maior ; José Joaquim Pedro de Delandes ; José dos Santos Caeiro , é outros Cida . Freitas ; José Chambel Heitor de Andrade ; Franá dãos da Villa do Vimieiro ; Irmãos da Santa Casa cisca Maria , Viuva ; Agostinho da Costa Monteiro ; da Misericordia de Villa Real ; Francisco André Pedro Lourenço ; D . Anna Igoacia de Andrade , Reis Elvas ; Camara e Moradores de Lamego , e Viuva ; Custodio Barbosa ; Cura e Moradores da seu Termo . . Freguezia de Molellos , Bispado de Vizeu ; Justina A ' Commissão de Fazenda : Antonio Joaquim de da Silva , Viuva ; Domingas Pires , Viuva ; Anto . Moraes e Castro , Jacinto José de Figueiredo ; Ma nio de Mattos Soeiro de Brito Moraes Sarmento ; noel José Leitão ; Os Habitantes da Cidade é Ter Jacinta Rosa , Viuva , Rosa Jacinta ; José Maria mo de Lamego . . Willoughby da Silveira ; José da Costa ; Nuno Jo . A ' Commissão Militar ; Officiaes do Corpo d ' Aro sé Boto ; Francisco José da Silveira ; João Corrêa mada Nacional , e Real ; Antonio Teixeira Mendes de Lemos ; O Padre José Antonio Quaresma de de Vasconcellos e Queiroz ; Officiaes Militares da Carvalho Lima ; José Mendes ; Silverio Augusto de Guarnição d ' Angra ; Thomasia Maria de Jesus ; Frias ; Boaventura Romero ; Desiderio Victorino da Luiz Pedro de Sousa e Silva Monteiro ; Memoria Fonseca ; Antonio Pedro Martins ; José Francisco , Anonyma contra o ' recrutamento ; José Carlos de Soldado ; João Pedro Mapeschi ; Gaspar Limpo Figueiredo . Leitão de Águiar ; Bernardino Pinto Bandeira ; A ' Commissão Ecclesiastica : Abbade de S . Mar . João da Costa Leite ; Maria de Jesus , Viuva ; Do . tinbo do Campo ; Parrochos , e Clero da Comar mingos Marques da Silva ; Mestres e Officiaes Fa . ca de Penafiel ; Manoel José Ferreira de Carvalho ; bricantes de Sedas da Corporação do Estreito ; Of . Padre Pedro Pinto Freire de Abreiro ficiaes Inferiores e Soldados escusos do Esercito ; A ' Commissão de Agricultura : Lavradores , e Sea . O Padre Miguel Antonio Ferreira Brandão ; Anto . reiros da Freguezia de Monte de Trigo , Termo da nio Homem , e outros ; Antonio Clemente Freire de Villa de Portel ; Lavradores da Villa de Canha , e i Andrade . ?

Termo . A ' s Commissões de Agricultura , e Fazenda : Ca . A ' Commissão das Artes : Antonio José Pereira mara e Povo de Torres Vedras . . .

Vianna ; José Nines Narciso . - A ' Commissão de Agricultura : Camara do Con . · A ' Comissão Estatistica : Moradores do Concelho selho de Rezende ; Moradores da Freguezia de S . de Sarzedella . João de Loure , em Aveiro ; O Povo da Villa de A ' Commissão de Commercio : Domingos Luiz . , Monte Mór o novo . .

A ' Commissão de Saude Publica : Bernardo José A ' Commissão Militar : Francisco Antonio de Car : Basto , e Manoel Lopes Coelho . valho e Sá ; : Francisco Guilherme Sanches ; D . Se 1 : bastião de Lucena Almeida Noronha .

fericantes de poes da Silvaria de Jesus . to Bandeira po O Padre Micores e Soldorporação de officiaes Fai

: : NOTICIAS NACIONA E & . , ? . za , e boa fé , que deve animar los contratos o ' ' . in

18 . 9 . , ,) cantise introduzir no regulamento dos begano Projecto motivado sobre a abolição da Junta do Com . maritimos a forma a mais expedita , e a mais un

inercio pelo Deputado o Sr . Ferreira Borges que plus possivel pas circunstancias dos casos ; perate

I em numero 141 promettemos de trasladar . em similhantes materias as subtilezas legaes destin • : 30 Catastrofe do dia dez do corrente , que levou a achada da verdade , e a prompta expedição de a cinzas o magnifico quarteirão , aonde o Edificios similhantes , pendencias , e pada mais contrario i Secretaria , e Contadoria da Junta chamada do Como prosperidade do Commercio . (Baldasseroni Dizios . mercio , Agricultura , Fabricas e Navegação destes rio Rag . de Ginrispr . marit , e di Commercio los Reinos , e seus Dominios deve involver , como ante . 4 . pag . 340) Daqui todos 08 Authores de Direx 1 hontem eu disse , na calamidade , e nas ruinas häma Commercial convierào , e todas as Leis prescreverão , Junta que não tocou até hoje fim algumi ' de sua ins que nos negocios maritimos , e mercantis se derece tituição , e que pelo contrario servio d ' estorvo sem proceder levato velo , isto be summariamente , e sem pre a melhoramento dos objectos para euja ' vigia , estrepito e figura de Juizo ; onmittindo sempre , e a animação fora alevantada . saus i a pais possivel , todas as formalidades superflä , e : 5 Eu pedi por isso a sua abolição . Requerer po ' , que não produzem senão , nojosas delongas ás ditar rém a destruição d ' buin estabelecimento , instituido minações de negocios taes : no que reflecte singular . com fins d ' utilidade , e necessidade sem lhe substi : mente Emerigon , quando diz que a promptácii tuir outro , que emende seus defeitos , he pôr em pediçãohe o primeiro favor que os Negociana 1 risco a maquina Social . ' ; . ;

tem direito a esperar da Justiça , que se tornan 10 Titulo desta Junta demonstra , que ella tinha injnsta só em tardar a soccorrellos . . . . . por fim o entender em objectos absolutamente dis . A necessidade destes Juizęs , ou Tribunaes par . tinctos , quaes a Agricultura , as Fabricas , o Com - ticulares de Comniereio foi de todos os tempos Co mercio , e a Navegação . – Estes derradeiros tem nhecida . Os Gregos . Os tiverão , a que chamavão connexação porque as mercancias em regra trocan . Jus dicentes Nantis Estes ! Juizes hião aós Portos , do - se , transportão - se ; . c o Commercio alcança con entravão nos Navios , ouvião as queixas dos pare venções maritimas sugeitas ás Leis , e por consequen - ticulares , e terminavão nas de repente sem neobun cia , as questões daqui emergentes carecedoras de processo nem formalidade para que o Commercia julgados , Huma Junta de Commercio , e bum Almit não perigasse . - Daguesseau lonvando a instituição rantado poderião obter estes fins . Entretanto a Agri - desapprova o lugar . Demosthenes na Oração code cultura , e as Fabricas constituem ramos differens tra . Phormion faz menção de certos Juizes institui . tes , e os seus productos somente entrão na Provin , dos somente para julgar as causas dos Mercadotes . cia do Commercio sahindo das mãos do Agricultor , - Montesquieu L . 20 . Cap . 16 diz = Xenophonte e do Fabricante . - Profissões distinctas demandão no L . dos Reditos , queria que se dessein récos• conbecimentos diversos ea raridade de achar ho pensas aquelles dos prefeitos do Commercio , que mens que os possuissem , sobre a preversidade , que mais prestes despachassem os processos . = Em Ro . infectava todas as nossas Administrações , produzio ma havião muitas corporações d ' Officios , cada hu . o não haver Agricultura , o não haverem Fabricas ; ma das quaes tinha seits Juizes que chamavão Prio e se algum pouco Commercio existe não deve á June , mates Professionum . ta senão males , porque lhe não deve senão estorvos . Abolida a Realeza em Rom deo . se o poder Soe te

7 0 Commercio não carece de outra animação , sal , berano a dous Magistrados , que se a ppellidarão yo o não estorvar os Negociantes . Será mais prote - Consules , porque davão o seit cuidado , casck con• ctor do Commercio aquella Governo , que melhor pro selho á Patria , como diz Cicero . - Por analogia e ver na liberdade de Cominercjar . Vigie se pois subre a em relação a vigia , e cuidado , que erige o Com . prosperidade d ' Agricultura , e sobre o adiantamen - mercio chamon - se Corsules aos Juízes encarregados to das Fabricas como melhor convenba : acerca do d ' administrar - lhe justiça , (Boucher Princip . di ford Commercio basta somente pesquizar os obstaculos , Droit Civ . & art . 1 . 536 pag . 255 .) . . e cortallos : para isso não se carece d ' huma Junta no primeiro Consulado regular que a Historia a ou Tribunal especial com mantimentos sobejos a refere he o que Rogero 1 . de Sicilia , concedeo a sustentar hum estabelecimento de Caridade : para Messina , pelos annos de 1128 . - Segmdo Conseca isso n ' hum Governo representativo basta o uso do lado que nella se encontra he ode Genova de 124 . PC direito de petição . . . . : : - Veneza tinha pelos apnos de . 1280 o Collegio la

99 Hum dos maiores tropeços , que soffrem os Ne . Vinte com este destino , o qual foi supprimido e su tu lap gociantes , be o julgado de suas questões ; e aquella rogado em outro Julgado chamado = Delli Sopra Junta não tolhia este embaraço . Ella apenas conhe Çonsoli = 0 anal depois foi elevado em gr cia dos fallimentos (Lei de 13 de Dezembro de duação , denominando - se o Tribunal = Delli cinque ! 1756) , e das appellações das Sentenças arbitraes nas Savi alla mercanzia = A Hespanha sentio , cedo a im các causas de Seguro homologados pelo Provedor da portancia deste estabelecimento Em 1283 D . Pe ar Casa (Assento de 7 de Fevereiro de 1793) . Era pois , dro III crcou o Consulado de Valença - Em 1313 pa esta Junta bum Tribunal de Commercio (Lei de 5 . D . Pedro IP o de Moiorea , e em 1347 0 de Barci de Junho de 1788) mas não julgava causas de Com lona Em 1388 D . João I . estabeleceo outro en mercio .

. . . Perpinkan - no qual tempo houverão outros iguae Em todo o tempo , e entre todas as Nações . , aon - estabelecimentos menos notaveis + Burgos o teve de se tem conhecido o Commercio , e , se tem provi - depois , e Bilbao o , houve em 1514 da Rainba D . do na sua conservação , se estabelecerão Magistra , Joanna , e hoje o conserva em suas Ordenanças de : dos , e Tribunaes authorisados , para conhecer das signado : - Em b543 obouve em Sevilha do Impera . let . causas Mercantis , e Maritimas , e para proceder dor Carlos V . Inglaterra (diz hum Esceiptor abali - ja com aquella forma , que convem a natureza de si . sado) eârecia deste estabelecimento pelos fias do Se . milhantes negocios (Baldasseroni delle Assicuraz , culo , 15 . França segundo Salicet os teve desde 1400 , maritt ; tom . 2 . pag . 562 - Hurick de Jur . marit . hans . entretanto , que Pardessus lhes attribue a creação aos quaest . 37 . page 902 .) . . . i ' Edictos de 1563 , e 1673 , até que a Lei de 24 de 18

O objecto de similhante estabelecimento (a poder Agosto de 1790 Ihes deo o nome de Tribunaes de se preencher) he o eliminar do Faro mercantil to - Commercio , que o seu novo Codigo conserva , e de das as Subtilezas legaes tão contrarias a corrente . signa sua authoridade e attribuiçõeee . . . . .

19 Nós tambem tivemos hum Consulado , porque em Lisboa que reuna à anthoridade de julgar soni Fambem tivemos Commercio e Marinha A . Ordi . bre validade de Preças , e causas relativas : 2 . 5 . t . 66 . $ 8 . a ello se refere . Elle foi creado en 9 Quesito 2 . ° Se o Presidente , e Vogues serão - 593 ; porém o Alv , de 13 de Fevereiro de 1602 , eleitos pelos Negociantes Matriculados d ' huma e ublicado em 14 de Março , o extinguio e supprimio outra Praça , compromettendo - se em 20 Commer . e todo ; e se mandon que tornassem a correr as ciantes que fação : eleição do Presidente e Depila 111811 $ da sua competencia sobre mercancia etc . nos tados , escolhendo Commerciantes ou quaesoner cu . uizes Ordinarios , e que não houvesse mais os Of . tras pessoas , que bem lhes approver ? cios de Juiz d ' Appellação e Escrivão da Meza , e · 9 Quesito 3 . ° Se a Ordem do Processo deve estabe . dos os mais do dito Tribunal : e que somente fi . lecer - se summarissima ; a interposição d ' acção , con . issem os Officios d ' Almoxarifes e Escrivães dos testação da lide , provas e in querito de testemu . Ermazens dos mantimentos , e da enxarcia , e Escri . nhas publicamente fito como no Tribunal de Jui . Fio di ementa ; porquanto se tinha ordenado hou . zes de facto ? se as all gições finaes dos Advoga . isse armada ordinaria á custa do dinheiro do dito do devem ser escritas os verbies . onsulado , porque erão muitos os ditos Officios . 7 Quesito 4 . ° Se o Tribunal deve ter jurisdição inalmente , havendo - se erigido nesta Cidade de criminal . Engos tempos huma sociedade de Homens de Ne 99 Guesito 5 . ° Se a execução civil on crime deve

cio , com o nome de Meza para promover o Com . dar - se aos Juizes civis on criminaes , ou se se ha ercio , e delle conhecer com o titulo de Confraria de crear hum Juiz execuior ? £ neste caso com re . » Espirito Santo da Pedreira : como seus membros curso para quem ? ssem sem qualidades , conhecimentos e luzes do . 7 Quesito 6 . " Se a Appellação ha de ser em al . né podesse provjr alguma utilidade , ETRei D . gum caso recebida com effeito suspensivo ? osé a extinguio , e creou nas suas ruinas huma Quesito 7 . 0 Se neste processo (como parece) se Inta de Commercio (que d ' algum modo faz lem . deve desconhecer embargos em huma e outra ins rar o extincto Consolado nas palavras da Lei de tancia ? 502 = por delle se não seguir a utilidade e pro . 9 Qu - sito 8 . ° Se se entende causa Commercial , a ito que se teve ein vista na sua creação =) pelo que provindo d ' actos de Commercio se trata entre Decreto de 30 de Setembro de 1755 , confirmando herdeiros ? s Estatutos della de 12 de Dezembro de 1756 por 7 Quesito 9 . ° Se o Presidente e Deputados podem , iv . de 16 do referido mez e anno . Estes forão de ou não devem ser releitos sem intermediar tempo , ojs ampliados , declarados e derrogados em partes e que tempo , e quantos membros devem ficar de or diversas Leis , Alvarás e Resoluções , até que huma eleição para outra ? Rainha D . Maria 1 . The deo nova fornia pela Resolvidos estes Quesitos será possivel a orga . ei de 5 de Junho de 1788 , criando - a , e erigindo - a nisação do Regimento , que aliàs parece urgente , n Tribunal Supremo com o titulo de Real Junta e como tal espero se determine . 99 » (' omircio , Agricultura , Fabricas , e Navega . Em Sessão de 14 de Junho de 1821 . o destes Reinos e selis Dominios , composta de hum

(Assignado) José Ferreira Borges . . residente e oito Deputados , todos com plena , e ral inspecção para conhecer de todas as materias NOTICIAS ESTRANGEIRAS . Jativas ao Commercio , Agricultura , Fabricas , e

F R A N ÇA . avegação Mercantil destes Reinos e Dominios , fi .

París 30 de Maio . ndo - se a governar pelos Estatutos , Alvarás , Leis , Os Russos de que ha aqui grande numero lourão Resoluções ordenadas por o seu antecedente go . muito a conducta da Russia , na negociação que rno , em tudo o que pela dita Lei fundamental seguio com a Austria , sobre hrum pequeno numero o fosse alterada , e em quanto se lhe não desse e de tropas que esta lhe pedio para a auxiliar na sua em . denasse novo Regimento , o qual nunca se lhe deo . preza contra Napoles . Dizem que o Gabinete Russo - Eis - aqui o Estado das cousas no nosso Portugal respondeo ao Austriaco , que não queria compromito este respeito .

ter a gloria do nome Moscovita , e que para nada 9 Parece á face do que acabo de dizer , que se arriscar mandaria á Italia 2505 homens . Esta pro . - rece de Tribunal de Commercio , mas se não ca . posta parece que infundio medo á Austria , e então ce de Junta do Commercio . Sobre esta Junta ácer . se conveio em que o contingente Russo fosse de 120 %

da Agricoltura , e Fabricas , en chamo o voto homens , dos quaes ficarião 40 ' s de rezerva nas fron pecial das Commissões respectivas deste Congres teiras . Calculava . se que a vanguarda deste exereito , cujos membros , melhor do que eu , podem fal . estaria em Padua a 20 de Maio , porém a concluzão Í da sua utilidade , necessidade , e bens a esperar . dos negocios de Napoles , e do Piemonte fer esta . O successo do dia 10 , veio apressar a necessi . marcha inutil , e isto parece ser , o motivo de htima ide de tocar da abolição deste Tribunal . - Eu contra ordem de que tanto , e com tão pouca ra . presentaria hum projecto sobre a organização do zão se tem fallado . A paz da Europa não se per . wo Tribunal , mas nem isso cabia nos dois dias , turbará , pois geralmente se julga que os aliados je apenas tem mediado , nem podia formallo com resolverão não metter . se nem nos negocios da Hesa gurança , sem que este Angosto Congresso fixasse panha , nem nos dos Gregos . reviamente a norma que eu devia seguir : a esse

INGLATERRA . m cumpre deterininar os quesitos subsequentes . 79

Londres 6 de Junho ' , Questão preliminar .

Mr . Pozzo di Borgo , Embaixador Russo na Corte . Se deve abolir - se a Junta do Commercio , ' e ' de França , volton de Layback para París . ear - se hum Tribunal de Commercio , que julgue - Noticias das fronteiras d ' Hespanha dizem que s causas de Commercio ?

são immensas as pessoas que de Sardenha , e Duus 2 Resolvendo - se affirmativamente .

Sicilias vem desembarcar na Catalunha . 27 Quesito 1 . ° Se ha de haver bum Tribunal de — Segundo noticias de Constantinopla de 2 de ommercio em Lisboa , e outro no Porto , que jul . Majo o novo grande Vizir , Benderli . Ali apenas sə ve em primeira Instancia de todas as causas Com . tinha instalado , quando hum firman do Grão Senhor

erciaes de Negociantes Matriculados eom alçada ' o desterrou para Chipre , tendo sido a sua adminis . Eé Rs . 1 : 0008000 , cada qual nas tres Provincias tração de dez dias . Attribuem sua desgraça ás mui . e Norte e Sul . - E hum Tribunal d ' Appellação tas crueldades que commetteo , Parece que a maior

39 Pas de

do

aria em Podde Napparece ser ,

esolverão nãoos dos GIGANTER

que a mulheado a fugir vestigue naine querem destruire ao systemaa

alate ao generdante duerchaves de que

olação , nem Imperadores . noel , as may

casas Turcores Hespanhue . Souton

parte das Ilhas do Archipelago sacudirão o jugo da te ganhada . O Rei Victor Manoel não tem : Porta , e que a esquadra que se preparava em Cons . rido com effeito voltar a hum Throno que com . tantinopla era destinada a submetellas .

ce não estar fundado no amor popular , e tij . . ! - Todas as noticias provindas da Turquia confir - mente sustentado pelas bayonetas estrangeira is ! mão as anteriores relações do deploravel estado de Universidades de Turim e Genova ficarão abolida ; Constantinopla . Estamos certos de que até os Em . resolução mui conforme ao systema dos oppies . ! baixadores estrangeiros não tem sido izemptos dos res que querem destruir todo o genero de illustraço insultos dos Mouros e dos Janizaros . Diz - se que o na Italia . Foi bem estranho que quando o Artist Barão Strogonoff fôra obrigado a fugir vestido de po de Alexandria entregou as chaves d ' aquella i mulher . Dizem que a mulher de hum enviado fôra taleza ao Commandante Austriaco , este em logo muito mal tratada . Huma carta commercial de Mar as mandar ao general sardo Latorre , ou ao Dago selha , referindo - se a huma carta do Levante , re Genovezado , ou ao Rei Victor Manoel , as Danic ! presenta Smirna , e todo aquelle paiz como victima pôr aos pés dos dois Imperadores . Em quanto do do maior desacocego , e exposta a huma terrivel rou a revolução , nem huma só embarcação Inga ! catastrofe .

appareceo nestas costas para proteger , ou assgari - 0 Conde de S . Ækebberc , Embaixador Russo as propriedades Inglezas . Se fosse para levar ao em Inglaterra , chegou hontem , com toda a sua co . infeliz Principe perante a dictatora de humor mitiva , a París .

gresso despotico para que fosse prejuro vendendo - Hum Corpo de 5 % Janizaros embarcon em To .

povo , não faltaria huma esquadrasinha britza fana , para a Bessarabia . Passando pelo Busforus es

que o esperasse para o servir . " tes barbaros queimarão , e pilhárão , sem distincção

(Morning Chronicle .) casas Turcas , e Gregns . Saquea rào o palacio dos - Em huma carta de París lé - se o seguinte : 1 Embaixadores Hespanhoes , e dois individuos desta dias que chegou aqui o famoso Chateaubriand k ! Nação forão mortos . Mr . Souton , Concelheiro da Ministros lhe mostrá rão grande affecto , e a priad : Embaixada Russa salvou sua casa á força d ' ouro ra vez que foi visitar Mr . Pasquier de ceremonia , tis ! que lançou das janellas . O pavilhão Russo qne al . te Ministro lhe annunciou que elle se achava na ; li havia , está crivado de balas .

ta dos Ministros d ' Estado , titulo que perdeo pride - Por navios de Patras sabemos que hum desta publicação do seu famoso folheto intitulado a YA camento de 500 Turcos , de Lepanto , desembarcarão narquia segundo a Carta . Não se sabe se erâs sia . na noite de 15 de Abril em huma Bahia a hum quar . ceras estas mostras de amizade que lhe davão ; po . to de legua da Cidade . Estas tropas marchando á rém todos elles fallão huma linguagem muito dle ! sombra da noite , não forão vistas pelos insurgen - plomatica , talvez inspirada pelo receio que tem do tes , senão a sua chegada aos suburbios de Vlatıro . partido opposto . Foi então geral a consternação , tudo fugio , eo . As ultimas noticias de Napoles dizião que tc resultado teria sido fatal aos Gregos , sem a impru . do alli estava tranquillo : porém apar disto obela dencia de alguns Janizaros , que começarão a lançar va - se que os Austriacos tem feito poucos progressos fogo a algumas casas , cujo clarão deixou ver o pe . para o Sul . Varios membros do parlamento , que queno numero dos Turcos , o que fez que os Gregos julgão ainda com direito de cuidar dos negocios p tomando animo , lhes cahirão em cima , e destroça . blicos apezar da probibição da Austria , tem fixa rão perto de metade , o resto fugio para o Castello , do sua residencia na Capital da Calabria superior . onde se conservavão ainda os Turcos da Cidade . Parece que tinhão sido lançados fora d ' aquella Pro SUISSA .

vincia os Austriacos , porém dizião que tinhão tor . Genebra 15 de Maio .

nado a entrar , ainda que esta ultima noticia não se ! Em huma carta de Genova , entre outras couzas confirma . O certo he que ElRei , que , conbece me . se le o seguinte : 1 A Commissão militar de Turim lhor que ninguem o vento que corre , e o caracter começou suas tarefas patrioticas , e já condemnou dos Napolitanos , The custou muito com tudo voltar á morte 12 dos principaes membros do Governo pro - a sua Capital ; e isto he o que dá idéa do estado polo visional ; porém felizmente todos estão livres das co pacifico do Reino . garras de seus cobardes , e crueis verdugos . Hum dos sentenciados he o Cavalheiro Dalpozzo , sujeito de sublimes e profundos conhecimentos , e que foi pre . Junho 19 . - Desconto de Papel - moeda : sidente do tribunal supremo de Justiça em Genova Compra · 22 - Venda 22 . por alguns annos ; outro he o Doutor Crevelli , edi . Patacas - - 852 ; - - - 853 . tor da sentinella subalpina ; ao partir do porto , - disse : a cauza da liberdade constitucional de Italia (A ' manhã por ser a festa de Corpus Christ , the está por ora fysicamente perdida , porém moralmen haverá Diario .)

tes , senela noite , dade . Estas

Por Ordem Superior se participa que o Diario das Cortes continúa a vender - se nas mesmas Lojas onde ora se vende , a saber : na d ' Administração , debaixo da Arcada do Senado , na de Antonio Pedro Lopes , rua do Ouro N . ° 138 , e em Belém , na da Viuva Martins e Filho , N . ° 11 (e ningum mais o póde verder sem ordem expressa da Commissão .) E como no ultimo dia do corrente mez findão as assignaturas até agora feitas , quem as quizer continuar o poderá fazer pelos quatro mezes seguintes , Julho Agosto , teinbro , e Outubro , e pelo preço de 48800 réis na forma da Lei : havendo de completar - se as novas asila gnataras com o N . º que se publicar no 1 . º de Julho , e com o ultimo do mez de Outubro . Advertindo que as assignaturas somente podem fazer - se na referida Casa d ' Administração , recebendo cada hum dos Ass gnantes a competente cautella asstgnada pelo Administrador , de quem receberão os Numeros que se po . ! blicarem : isto para os Assignantes de Lisboa , e para os das Provincias serão remettidos em todos os Corul reios ás Quarias e Sabbados , devendo qualquer dos Assignantes com quem occorrer algum engano , diri gir - se ao mesmo Administrador , que tudo promptamente provera .

Como podem haver pessoas que ainda não tenhão este Diario , e queirão assignar , neste caso se be participa , que para fazerem a Collecção completa , se lhe venderão todos os Numeros d ' antes da nord assignatora , pelo mesmo preço que elles ficarão aos anteriores Assignantes .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Sexta Feira 22 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . 146 .

. LISBOA 20 de Junho .

O Sr . Baeta fez huma Proposta sobre a adminis .

tração , e rendimentos da Bulla . CORTES . - Sessão 114 , " — 20 de Junho .

o Sr . Franzini apresentou hum Projecto de De D eclarou o Sr . Presidente aberta a Sessão ás 8 creto sobre medidas favoraveis á Fazenda , e aos

horas da manhã , e sendo lida pelo Sr . Secre . Empregados Publicos . Cario Ribeiro Costa a acta da anterior , foi approvada . O Sr . Feio entregou huma Memoria . . - O Sr . Borges Carneiro entregou buma declaração O Sr . Borges Carneiro entregou huma declaração - para ser unida á acta , a respeito da resolução que para ser unida a Acta , a respeito do adiamento je tomára em adiar os objectos do Monte - Pio , e da discussão sobre os Emolumentos do Desembargo Ordenados .

. do Paço . Por este motivo , seguio - se alguma discussão na O Sr . Miranda oppoz - se a que passasse esta de . idéa de que na Sessão de Sexta feira 15 do corren - claração por offensiva ao Congresso na palavra es . te , se assentára em discutir , e decidir aquelles ob candalo . jectos ; e sendo lida a acta competente , se conheceo . . 0 Sr . Borges Carneiro mostrou que esta palavra della , que a decisão fôra dar a Commissão o seu se referia aos Emolumentos do Desembargo do Pa parecer neste dia , e ser discutido em Sessão ex . co , que elle chamava escandalosos , e que em senti . traordinaria .

do nenhum se dirigia ao Soberano Congresso . O Sr . Secretario Felgueiras deo conta dos seguin . Pelas duvidas que alguns Srs . Deputados oppoze . tes Officios : 1 . ° do Ministro dos Negocios do Rei . rão , se fez a leitura do artigo do Regulamento in no , remettendo Relações dos Decretos , e Despachos terino das Cortes , respectivo á apresentação de mo . vindos do Rio de Janeiro ultimamente pelo Correio . ções , e em consequencia disse o Sr . Baeta que a mo , Princeza Real , e Paquete Inglez , julgando que se ção devia ser regeitada , pois não era entregue den não devem cumprir : forão remettidas à Commissão iro de 24 horas como determinava o artigo do Re , le Constituição . – 2 . º do mesmo Ministro , sobre o gulamento , pagamento das Amas da Misericordia de Monte - mór Decidindo - se que fosse regeitada , o Sr . Borges i novo : foi á Commissão de Saude , - 3 . do mes . Carneiro disse que então poderia ir ao Diario de 20 Ministro sobré huma Capatazia do Terreiro : foi Cortes ; ao que obstou o Sr . Freire dizendo , que não

Commissão de Legislação Civil . - 4 . ° do Minis , podia ir ao Diario sem o Congresso o determinar . ro dos Negocios da Guerra , incluindo dois Mappas O Sr . Brito disse , que seria util adoptar , que ne . a Thesouraria : foi á Commissão da Guerra : - 5 .

º nhum Deputado apresentasse moção , ou Projecto o mesmo Ministro sobre as Promoções dos Officiaes que não fosse assignado por cinco Deputados , e que ' a Ilba da Madeira : ' foi remettido á mesma Com . apresentaria a moção por escripto para este fim . Dissão .

O Sr . Sarmento fez a moção de que se mande vir O Sr . Luiz Monteiro disse que não podia deixar da Regencia huma Relação de todas as Delegações assar a expressão que notava no mesmo Officio de consulares de Portuguezes , e da sua despeza . - má opinião a respeito do Governador daquella : 0 Sr . Braamcamp respondeo que em breve seria ' ha N . Botelho , pois que elle pelo bom desempenho apresentada , pois sabia se trabalhava neste obje . as saas obrigações tinba a opinião geral dos ha . cto . itantes della .

Os Srs . Leite Lobo , e Caldeira apresentárão moa Os Srs . Deputados daquella Ilba o apoiárão , cer . ções a respeito dos Parrocos . ificando o mesmo que dizia o Sr . Luiz Monteiro , O Sr . Pessanha fez a moção de que se recommen dizendo que isto se demonstrava pelas Representa : de á Regencia que de providencias sobre a conti ões dalli remettidas , e entregues pelo Sr . Mau . nuação do abuso na entrada de Trigo de Hespanha , cio .

e deposito que delle se tem feito em Alcacer . Man . ' O Sr . Borges Carneiro disse , que elle não quizera dou - se expedir o Aviso . presentar huma Carta remettida da Ilha Terceira , O Sr . Maldonado propoz que se creasse huma Or . à qual se dizia o contrario , e que o Governador dem intitulada - Ordem da Constituição , com as romovera as assignaturas daquellas Representações , Insignias da qual se premiassem exclusivamente os em que o fossem por vontade geral dos habitantes . Benemeritos da Patria , por serviços Constitucio

o Sr . Secretario Felgueiras mencionou as felici . Daes . ições das Camaras de Villa Velha de N . . . , e de Bra - O Sr . Presidente propoz , que estando a Constituie ança , das quaes se mandou fazer honrosa menção . çào , quasi impressa , e ser brevemente distribuida ,

O Sr . Pereira do Carmo entregou a felicitação da se devia tomar em consideração por toda a semana ainara de Collares .

, proxima futura , para principiar a sua discussão O Sr . Soares fez a moção de que a Regencia de Segunda feira 2 do mez proximo futuro ; e devendo rovidencias sobre o extravio de alguns Direitos de neste intervallo discutir - se diversos Projectos , que arnes , que mencionou ; expedio - se nesta confora ! mencionou . idade o competente Aviso . 1

Alguns dos Srs . Deputados apontárão outros Pro . "

são os Projeto do propers se dirigei Borges

cia .

jectos de igual urgencia , eo Sr . Fernandes Thomás „ As rendas da Mitra Patriarcal , depois de

l a propoz duas ou tres Sessões extraordinarias na pro . duzidas da sua total importancia a Decima , erria xima semana , para se discutir o Projecto dos Foraes . sões legitimas , serão collectadas em todo o ese n

Decidio - se que o Sr . Presidente na seguinte Ses . da quantia liquida de 10 : 000 $ de réis . As lees E são determinasse por Ordem , e segundo a sua urgen - dos Arcebispados de Braga , e Erore , ecc cia os Projectos que se devem discutir .

pados do Porto , e Coimbra serão pelo mesmo E O Sr . Girão propoz , qile se mandassem vir as Pro do collectadas em tudo o que exceder a 7 : 2003 10 . Ida curações pelas quaes se dizia constituido Procurador finalmente as rendas dos mais Bispados do Rei da Companhia Felix Manoel Borges Pinto de Car - serão similhantemente collectadas em todo o ar valho , em nome das Camaras , e Lavradores do Doue exceder a 4 : 800 $ réis ; ficando as sobreditas (- * * De ro , indo para este effeito a necessaria insinuação á tias provisoriamente determinadas para Conca Regencia . Queixou - se o Illustre Deputado de ser e decorosa sustentação dos respectivos Petrarca . apontado en hum Requerimento que nesta Sessão Arcebispos , e Bispos do Reino . 99 se destribuira em nome do mesmo Procurador , no Sr . Presidente disse , que este methodonitrile qual he notado como motor do máo estado em que mente se não adoptaria visto o que se tem atit i se achão os Lavradores do Douro : foi approvado do a respeito dos mais artigos , e que em consegna que se mandassem a presentar as Procurações pedidas . cia se devia tomar em consideração , qual seria a che . . O Sr . Bitancurt exigio que se tratasse de hum Pla . minimo que se bavia adoptar , a gradação , e se da ce no a respeito dos Mendigos , que disse ser de Ben - via ser igual para a Patriarcal , e Bispados . ? to Guilherme , e devia existir em alguma das Come Depois de alguma discussão se pôz o Artigo ifto missões . Fizerão - se algunas reflexões a este respei . votos , e não sendo approvado , propoz o Sr . Pat : 9 to , e disse o Sr . Baeta , que fora remettido á Regen . dente se o minimo devia ser de dois contos em que

guer das classes , e a collecta ser feita dabi pars O Sr . Trigoso por parte da Commissão Ecclesias . na com o augmento de Decimas de conto em con tica , leo dois pareceres a respeito de hum Requeri . de réis ? Venceo . se por maioria de votos nesta cosi mento do Bacharel Joaquim Machado ; e de outro formidade . dos Estudantes do quarto anno Medico , os quaes se Seguio - se o . Artigo 10 . ' que he o seguinte : approvárão , e se expedirão as competentes Ordens . „ Todas as imposições estabelecidas pelo presente

O Sr . Presidente mencionou hum Requerimento Decreto ficão pertencendo á Caixa da amortação dos Officiaes pertencentes á Expedição da Bahia so - da Divida Publica , continuando na mesma appli . bre o adiantamento que lhes faz dos Soldos , o Barão cação que até agora tem , não só a Decima que p2 de Quintella , exigindo a promptidão do despacho , gão os Dizimos , e rendimentos Ecclesiasticos , mas por se achar a Expedição a partir .

tambem os rendimentos da Collecta denominado An . Foi lido o Requerimento , e se decidio que a Re . no de Morto , e os dos Beneficios vagos , ou que vaga . gencia ficava habilitada , para determinar o que for rem na Santa Igreja Patriarcal . conveniente á segurança no Emprestimo do dito Suscitoll - se a idea de que o producto da Colle Barão . , ,

cta determinada no presente Decreto , devia ser diled O Sr , Freire fez o chamamento dos Srs . Deputa - vidido , applicando - se parte para a extincção da di . O dos , e se acharão presentes 95 , faltando 7 . . . vida preterita , e ontra parte para as despezas cor . fi

Foi lido o Artigo 6 . º do Decreto das Lãs que fo . rentes . ra mandado redigir de novo , e sendo approvado se Os Srs . Xavier Monteiro , Miranda e outros derão mandou expedir o dito Decreto .

algumas razões , que mostravão a necessidade desta Passou - se a discutir o Artigo 6 . º do Projecto so medida , entre ellas o deficit nos rendimentos actuaes bre a colecta dos Ecclesiasticos , qué he concebido do Estado , a despeza com a Dotação d ' ElRei etc . nestes termos .

etc . ; porém os Srs . Trigoso , Borges Carneiro , etc . 12 As Pensões , ou Cavalleiratos impostos em quas - sustentarão que se lhe devia dar a applicação parada quer Beneficios Ecclesiasticos , que não excederem a que primitivamente se determinarão . Leo - se por es . A 200 % réis , pagarão somente a Decima ; quando po . te motivo a acta competente , e o Preambulo dobio rém excederem esta quantia serão collectados nos mesmo Decreto ; e achando - se divididas as opioi les precizos termos do artigo 2 . 099

entre os dois fins , propoz o Sr . Presidente ao sa pa ! Descutio - se se deveria estabelecer - se neste artigo berano Congresso ; - Se o producto da Collecta dere maior collecta , que aquella que se determinou pa , ser destinado para a amortisação da Divida Putri ra o 2 . ° ; e se esta collecta devia ser paga indepen . ca perterita , qu - se se deve dividir em duas piros dente da Decima ordinaria , e se decidio - appro - tes , applicando huma para aquelle fim , e a out vando o Artigo , havendo nelle , a mesma gradação para ajudar as despezas correntes ? estabelecida para o Artigo 2 . º

; Foi decidido que todo o producto da Collecta se . Forão lidos , e approvados 9 7 . a 8 . º Artigos que ja applicado á amortisação da Divida Publica pro são os seguintes :

terita . · 097 . Das disposições antecedentes ficão exceptua . Foi lido , e approvado com breve discussão o das as Commendas , Pensões , e Dizimos , applica , Artigo 11 . ' , que he concebido nos termos sezo dos á Universidade de Coimbra ; e aos Estabeleci . tes : mentos de Caridade , e Instrucção Publica em ge - E porque a forma , pela qual se arrecada actua . ral , os quaes continuarão a pagar somente a Deci . mente a Decima dos Dizimos e mais rendimentos com ma . 1)

Ecclesiasticos , o a Collecta denominada A10 d : 1 . 4 998 . ° As pessoas que possuirem dois ou mais Be , Morto , he sujeita a diversos embaracos A neficios , Pensões , Prestimonios , ou Commendas ; ou dades que agora se augmentarião inuito mais com promiscuamente huns e outros destes rendimentos , as imposições determinadas do presente Decret) , serão collectadas pela forma prescripta nos Artigos por isso a Regencia do Reino he authorisada para po 2 . , 3 . , 4 . ' , e 6 . , como se o seu rendimento total estabelecer provisionalmente sobre o Lançamento , fosse proveniente de bun só Beneficio , Pensão , Fiscalisação , e Cobrança de todos os referidos in Prestimonio , on Commenda . »

postos aquelle metbodo que julgar mais conve . Seguio . se o 9 . º Artigo concebido na seguinte forn : niente . mą :

Lèo - se o Artigo 12 . º nesta conformidade :

uinte Secondo Sr . Peização da ce

„ O presente Decreto principiará a ter a sua exe . charel João Lopes Cardeira Lobo ; Fr . Domingos cão desde o 1 . º de Julho do corrente anno , até da Purificação ; José Pinto d ' Almeida e Castro ; An e a applicação dos Dizimos seja regulada pela tonio Elizeo Paula de Bulhões ; Francisco Xavier aneira mais accommodada ao Bem da Igreja , e do Pinto ; Thomás Libano Mourão Garcez ; (dois Re . tado . A Regencia do Reino etc .)

querimentos do dito) ; José de Barros de Macedo ; Decidio - se a respeito deste Artigo que a Com . José Joaquim de Seixa Sotto Maior ; Domingos issão na redacção fioal , tivesse em vista a emen . Marques da Silva ; Antonio da Cunha Pessoa ; An - da data em que ha de principiar a ter effeito o tonio d ' Oliveira , e mais operarios do Arsenal ; An creto , pois que está muito proxima a que o tonio Luiz Cabral e Queiroz ; Manoel Antonio Al . igo marcava ; e que igualniente se declare no far ; Joaquim Teixeira de Mendonça ; D . Francisco smo Decreto , que a Junta dos Juros fica com a de Paula Ortes Pimentel , e outros da Cidade d ' An . pecção do Cofre destes rendimentos .

gra ; Francisco de Paula Lobo ; Soldados do Regi . -) Sr . Miranda entregou buma declaração as mento dos Voluntarios Reaes de Milicias de Lisboa

nada por mais alguns dos Srs . Deputados para Occidental ; Officiaes de ferreiro , demittidos do - unida á Acta , feita em conseqnencia de vota - . Arsenal do Exerci to ; Thadêo Luiz da Cunha Frei . - pela divisão na applicação da Collecta .

tas ; Francisco de Salles da Fonseca ; Manoel José Determinou o Sr . Presidente para a Ordem da Lisboa Viuhas ; Fr . José do Menino de Deos ; An . uinte Sessão , o Parecer das Commissões de Agri . tonio Luiz Ribeiro ; Francisco José de Brito ; João tura , e Commercio sobre o exclusivo da Coin . ' da Silva Ferreira ; Alexandre José Nogueira de Mi . Thia das Vinbas ; e o Parecer da Commissão do randa ; José Joaquim Sandim ; Baltbazar Martins ; omercio sobre o Direito nos Pannos , en conse . Carpinteiros de machado da Officina de reparos do incia da averiguação do Art . 26 . ' do Tratado Arsenal do Exercito , dois Requerimentos dos ditos . Commercio com Inglaterra . Levanton - se a Ses . A ' Commissão de Manufacturas : Officiaes Fabric ao meio dia .

cantes de chiitos . '

A ' Commissão deiEstatistica : Memoria annonyma nção dos Requerimentos que tiverão direcção pe . sobre pazos e medidas . la Commissão de Petições nos dins declarados . A ' Commissão dos Premios : Caetano José de Se . . Em 12 de Junho .

queira . | Regencia : Amas dos Expostos da Cidade de A ' Commissão das Pescarias : Luiz Antonio de Je . jas ; D . Guimar Gertrudes Benedicta ; Officiaes e sus . dados da Provincia do Moho ; D . Antonia Er - A ' Commissão d ' Instrucção Publica : Estudantes linda Pereira de Lima e Vasconcellos ; Luiz José do 4 . º anno Medico ; Domingos Antonio . chado ; o mesino ; o mesmo ; José Pedro Xavier ; A ' Commissão Especial : Juiz de Fóra de Tor . sé de Sousa Soares ; José Carlos da Silva Gui : rão . rães e outro ; João José de Medeiros e outros ; · A ' Commissão do Cominercio , e Agricultura : João quim Diniz Pinheiro ; Francisco de Paula Du . Fletcher . Padilha ; José Ferreira Portella e outros ; José A ' Commissão do Commercio : Luiz Antonio de ro de Pina ; José Antonio Ramires , Negociante Jesus . itros ; José Joaquim Victor da Gaia ; Justiniano A ' Commissão de Fazenda : Capitão José Joaquim onio Rodrigues ; Domingos Nunes ' da Silveira ; do Rego ; Soror Engracia Joaquina ; Joaquin Es . icio Pinto de Magalhães .

teves . Commissão Militar : Manoel dos Santos Neto ; A ' Commissão Ecclesiastica : Bento Gonçalves Maria de Moura .

Branco ; Moradores dos Lugares e Freguezias do , Commissão de Fazenda : Juiz e Eleitos da Couto dos Frades de Salzedas ; Prior , Primeiro Be . puezia de S . Martinho de Gandra ; Evaristo Jo - neficiado Curado , e Economes da Igreja Matriz de Pereira da Silva ; Maria Catharina ; Aniceto Santa Maria de Tavira ; Fr . José de Sousa Vahia ; 100) Sarmento .

Fr . Joaqnim do Sagrado Coração de Jesus ; Fr . Commissão de Legislação : Padre Luiz Anto Antonio de S . Thomás . Martins ; João Marinho Pires ; Domingos Lo A ' Cornmissão de Legislação : Manoel Custodio Palmeira e filhos ; José Antonio de Leiva ; Lu . Fonseca ; Anna Maria ; José Luciano d ' Andrade O Antonio Adão ; Manoel d ' Oliveira de Figuein Pereira .

e outro ; Taballiães da Villa de Guimarães ; - A ? Commissão de Guerra : Francisco Xavier Mi . são Antonio Pinheiro Franco ; D . Paula Jerony - mozo ; José Luiz Carneiro de Vasconcellos ; Bernar . de Castro e Mello , e suas Irmãs ; Francisco Dui - do Antonio , Anspeçada ; João Antonio de Sousa ,

da Costa ; Moradores de Villa Viçosa ; Ditos e outro ; João José de Sousa Machado . Priguezia de S . Christina de Arões ; Maria Del A ' Commissão de Saude Publica : José de Sousa de Macedo .

Castello Branco ; Camara e Povo da Villa de Cabe . Commissão d ' Agricultura : Caetano Jordão Ro - ço de Vide . nes ; Livradores do Paúl de Pera .

Semn direcção por falta de assignatura : Antonio ' Commissão Estatistica : Camara da Villa e Ter - Pedro Villar Pajote de Touro ; Maria da Nazareth ; do Seixo do Ervedal .

Padre Izidoro Francisco Duarte ; José Antonio Mou Commissão Ecclesiastica : Juiz e mais fregue tinho ; Maria Felicia Thereza ; Izidoro Martins . da Freguczia de Ribeiros , Concello de Monte

e ontro ; João Anspeçada ; João asconcellos ; Be

mesommissão Ervedal : stica : Juizcelho de i

90 .

ta graça ao Drama Hespanhe ACIONA

* Commissão dos Premios : Jeronymo José .

Commissão d ' Instrução Publica : Joaquin Jo . . NOTICIAS NACIONA ES . Sa meiro ; Juiz Ordinario do Concelho de Rio de Huma Dama Hespanhola fez observar com mui . Enhos , Officiaes da Camara , e Procurador do mes . ta graça ao Redactor do Espectador , que todas as Concelho .

do seu Sexo , que permanecião addidas ao antigo ão vem assignados : José Feliciano ; Angelo Systema do Servelismo , erão , ou velhas , ou feias ; e gino .

que a mocidade , ou a belleza se tinhão declarado Em 14 de Junho .

geralmente pelo novo Systewa . Nós não temos neni . Regencia : Moradores da Villa da Barca ; Ba . o tempo , nem a paciencia de fazer entre nós huma

de : 011 9 : erão , o addic , que todo mu

* 2

observação tão nova , e curiosa ; mas diz - nós ó Co . te por tempo limitado , findo o quial receb : ração , que a Dama Hespanhola poderia talvez ter emendas , que a experiencia mostrar convenie tambem razão em Portugal . . . .

Conforme estes principios e plano indicado o

do conservará os capitaes que fixou naquelles Parecer que dea o Sr . Deputado J . R . de Brito na belecimento : o que julgo necessario para tette

Sessão de Cortes de 9 de Junho de 1821 . a independencia nacional ; tirará delles o compete 99 Aiuda que por vencido assignei o parecer das te juro sein perigo de perdellos , pois J . Lord Sabias Coimissões de Fazenda e Commercio reuni offerece idoneas fianças . Creará buma escola de das , julgo do meu dever expor a este Augusto Con mica , theorica , e pratica , onde se crearão neste gresso as razões , porque entendo que tal parecer he habeis para estabelecimento de novas fabricas : inexequivel , e contrario aos interesses da Nação em trirá hum viveiro de fabricantes , e especoladins quanto de accordo com o da Commissão das Artes destas industrias , que pela quota parte em que as opinão , que se venda a Fabrica de Portalegre por interessados na empreza se habilitaráõ a enprebere , via da Junta do Commercio , e conforme as condi , der similbantes especulações , que até ao preses ções anteriormente estabelecidas : que vem a ser tem jazido nos mysteriosos arcanos dos . otopxlis . aquellas porque se acabão de entregar as da Covi - tas . A rivalidade , e emulação farão depois dea lhã , e Fundão . Tal parecer he inexequivel ; por . volver a industria destes consocios que se irão atz que sendo huma das clansulas daquelle outro con - tando pouco a pouco , para fundarem novas faksid tracto de venda das ditas Fabricas , a de ser pago O cas de conta particular de cada hum delles . preço dos edificios com a duodecima parte das fa - „ Se apezar destas razões , julgar este Soben zendas necessarias ao fornecimento do Exercito e Congresso conveniente ordenar que se venda Marinha ; e estando por tanto já estipulado este for edificios da Fabrica de Portalegre , rogo ao me necimento , não he possivel fazer outra igual esti . seja venda a retro , para o que o dam110 post pulação com os compradores da segunda Fabrica ; hum termo , e não fique a Nação privada dor porque já o Exercito não carece de lanificios , es . portunidade de poder auxiliar o desenvolvides tando nos obrigados a tomar os que nos fornecer desta preciosa industria . " aquelle comprador , sob pena de não recebermos o pagamento da importancia dos edificios .

99 He além disto a quelle parecer contrario aos in . teresses da Nação por muitas razões . 1 . Porque NOTICIAS ESTRANGEIRAS prescrevendo ao Poder Executivo as condições com

GRECIA . que hade effectuar a venda da Fabrica de Portale

Cátaro 1 . º de Maio . gre , o izempta da responsabilidade que tem a seu Todo o Peloponezo sacndid já o jugo dos Turco . cargo , se não fiscalizar como deve os interesses na . Doze chefes principaes da insarreição se reunira cionacs n ' aquelle trato ; e como o Augusto Congres . no centro da antiga Messenia , para estabelecer hatol so não tem responsabilidade pela sua inviolabilida . concelho de administração civil , e militar de to fui de , fica o negocio : sem garantia ; exemplo perigo . a Morea . Os Arcebispos , e Bispos , puzerão - se á frely so , que além de confundir as attribuições do Poder te do povo armado . As bandeiras que adoptarà Executivo com as do Legislativo , pode ter as per para o exercito de terra , e para as embarcações a niciosas consequencias de se ir fazer da Fabrica de madâs , tem de hum lado huma cruz encarnada , r . Portalegre , huma alienação tão lesiva como a das deada de raios , e do outro huma Feniz renasc ad Fabricas da Covilhã .

de suas cinzas . 12 . " Porque a Junta do Commercio , por cuja via se Huma sanguinolenta batalha teve lugar , junto manda fazer o contracto , ainda que lograsse a con . Anapli , entre os Gregos e Turcos , estes ultimos fig fiança do Angusto Congresso (o que ignoro) não he rão atacados pelos primeiros ; vio . se alli pelejar com o Tribunal competente a quem toca a administração universal admiração a huma mulher Grego , chave e alienação dos bens naciopaes , para poder preen . da Rabelina , viuva de hum sujeito unui distincto cher este munus devidamente . 3 . * Porque esse Tri . Ilha de Spezia , que foi degolado em Constititor bunal foi o proprio por cuja via se ultimon aquella em 1811 . Esta nova Amazona depois de ter a proti funesta venda , venda irreuediavel ; pois não foi ptado , á sua custa , seis barcos , vestio - se de hours huma venda a retro , que deixasse ao Estado aberto e levando comigo sen unico filho , sells parcoles , o meio de remediar os males que della podessem re - hum grande numero de amigos armados á s12 : 33 sultar , porém huma venda fexada sem recurso , sem se derigio com sua pequena esquadra a Ant . audiencia do Procurador da Fazenda , e sem exa . Nápoli de Romania , chegada que foi em frente e me , e avaliação do que se vendeo , sem averigua . Cidadella a ataca por mar e toma posse della ção do que havia custado , sem intelligencia algui . mesmo tempo avanção por terra tres legiões de cad . ma com o Ministro da Fazenda , que havia de aprom . vallaria , eoccupão a Cidade depois de bater ofike ptar grandes sommas pecuniarias desproporcionadas cito Turco , fazendo nestes barbaros huma horratr ao estado actual do Thesouro .

carniceria . Derão - se ás tres legiões os nomes 0 . 15 . 1994 19 He pois a minha opinião que bem longe de se tes : atheniense , macedonia , e thesaliense . O lori ! prescrever á Regencia que venda a Fabrica de Por principal de infanteria recebeo o nome de ! acell de talegre nesta occasião , em que os predios estão sem nio ; tem muitos batalhões , e he commandaco no valor , e com as lesivas condições , com que acaba Petrobeis , chefe dos maniotas ; seus tenentes são de vender as da Covilhã , muito pelo contrario se chefes Colocotronis , Chrisospathis , e outros moi lhe insinue que procure pôla em administração , se . que servirão em França , Russia , e Inglaterra , gundo o systema (em geral) do plano de J . L ' archet ; • Certeficão que na batalha de Ancpli more ! con tanto porém que o administrador , e Mestres 6 % Turcos , perdendo os Gregos 800 homens . 11 . sejão todos interessados nos lucros ou perjuizos por e pertinacia com que se batêrão , chegárão a 17 huma quota proporcional . Que o Estado não entre ponto tão extraordinario , que se acharão no CE nestes com mais de hum oitavo . E que dos seus ca . de batalha muitos Turcos , e Gregos morta , agar pitaes fixos , e circulantes tire salvo hum juro mo . dos ainda apertadamente depois de se terem a derado independente dos lucros ou perdas , que hou . nbalado . Falla - se tambem de outra batalha que des ver na especulação , que deverá permanecer sónen . rão os Gregos aos Turcos no meio do delicioso

Le font a " 2cau Capitão coinmandin vez partire

bo Tempê , muito perto de Larissa , na qual se ob . - O Bachá de Widin tinha passado o Danubio para trvou o mesmo encarniçamento , e valor , sendo atacar a Theodoro ; porém foi batido por este em e al o exito a favor dos Gregos . Tambem passa Krajorwa , e teve de voltar para traz , tornando a

or positivo que Petrobeis , e os outros chefes pas . passar o rio . - - - - Os Commandantes do partido de Bela siirao i frente de 25 % homens o Heremilo , ou a grado tinhão sido chamados para comparecer pe . parte mais larga do isthmo de Corintho , para se rante o Bachá ; porém receozos de que os prendes . - nirem com outros Gregos . Todos os habitantes da sem ' ou degolassem , preferirão armar os Servios , e

Ithia tem posto em segurança suas mulheres , e fic oppor huma vigorosa resistencia , e para serem mais os na Ilha de Salamina ' , dizendo - lhes = ficareis bei apoiados derão disso parte a Ipsilanti . Este uvas , se não voliarmos vencedores .

chefe manda fazer a suas tropas o seguinte juramena

to : I » Como Cbristão orthodoxo , e filho de nossa - FRANÇ A .

Igreja Catholica , e Apostolica , juro em nome de j Paris 30 de Maio .

nosso Deos todo poderoso , em nome de Nosso Senhor - Os Embaixadores de França , Russia , Austria , Jesus Christo , e da Santa Trindade , de permanecer

russia e Sardenha , que está vão em Roma junto ao fiel á minha religião , e Patria : juro unir - me a to . ei das duas Sisilius , seguirão S . M . para Na . dos os meus irmãos Christãos pela liberdade da pos bles . . .

sa patriq : juro derramar até a ultima gota do meil * * * - Calcula ' - se que as tropas Austriacas que se achão sangue pela defeza da minha religião e pela liber

; Piemonte custão cousa de 200 % franeos por dia : dade da minha patria : de matar ainda que seja " Que bella protecção .)

; . - . meu proprio irmão , sendo elle traidor á patria : : . - Á 21 deste mez na Cidade de Montauban e obedecer ao men chefe pela de feza da minha pa . - rredores , houve homa tão grande tempestade , que tria : de não olhar atraz em quanto não tiver ani . - vento arrancou com raizes hum grossissimo carva - quilado os inimigos da minha relegião , e patriq : jo que subião tinha resistido a outras muitas tem . . tomar as armas sempre que souber que hum corpo estades por 200 annos .

de Christãos marcha contra nossos tyrannos , e em - Calcula - se a actual povoação de Paris em penhar todos os meus amigos , e quanios conheça - 13 $ 963 almas . . .

para que me sigão : olhar sempre . os nossos inimi . - Escrevem de Toulon que huma divisão naval gos os Turcos com odio , e desprezo : não deixar as Jomandada pelo vicealmirante Jacob , fundiou alli armas até que minha patria se veja livre , e des .

17 deste mez . Compõe - se da Náo Jean Bart de - truidos seus inimigos : derramar mul sangue por

, da : Fragata Duqueza de Berry , e da Corveta L ' vencer os inimigos da minha religião , e morrer og ette . Preparavão - se para extra vez partir , martyr por Jesus Christo : jaro em fim pelo myste .

- - A Corveta Moselle commandada por M . Du - rio da Eucharistia , e quero ser comdemnado a ver Jessis Parscau Capitão de fragata , partio de Ro . me privado dos Sacramentos na minha ultima hora ,

tefort a 20 deste mez e no mesmo dia , o Brigne se não cumprir todas quantas promessas acabo de fa vell Charente , commandado por Mr . Billard Capi : zer diante da imagem de nosso Senhor Jesus Chris . io Tenente , partio para s . ' Pedio na Terra - nova $ 0 . 99 = Segundo alguns periodicos , 20 $ Gregos pre . ara estar alli durante a pescaria . Jalga - se que tendião assassinar o Grão Senhor , porém foi des Mossella tem distino particular para a India . . . cuberto este trama . . .

and . . .

.

. | - - Certefica - se que o numero das decorações con - - . . edidas pela occasião do Baptismo se eleva a 3440 , i

INGLATERRA . as quaes 1720 são para o ministerio da Guerra .

Londres 6 de Junho . - 0 Capitão do Brigne Carolina , entrado a 27 . A 20 de Maio chegou a Porthsmouth , yinda de e Maio em Marselha , e partido de Smyrna a 4 . Pernambuco , Brihin , e Rio de Janeiro a Corveta l ' Aca . o dito Mez , annuncia por noticias dadas por hum rus . Traz a noticia de ter sido tomada Lima por - orsario Grego insurgentes que havia então em Lord Cocluare , e pelo General S . Martin que per . nsara 30 a 35 embarcações Gregas armadas con - derão poucas pessoas . Com tudo duas das Fragatas a os Turcos . .

de Lord Cochrane forão mettidas a pique pelo fogo

das Baterias de Calhão ; a partida da Corveta do · ILHAS JONI A S .

Rio de Janeiro , a esquadra que devia conduzir o · Zante 14 de Moio .

Rei de Porlugal estava inteiramente prompta , po . O dono do Caffë estabelecido no principal lugar rém ainda estava incerto o dia da partida . sta Ilba , tendo sido chamado á policia , e - obri . . - Segundo cartas de Corfü de 25 de Abril , a in . ido a declarar , qnaes erão os babitantes que fre - surreição de Candia teve por causa hum insulto igual lentavão o seu caffë e dizjão mal dos Inglezes , ao que causou em Roma a revolução conra os Tar . spondeo : He muito facil satisfazer - vos , pois que . quinos . O Aga da Ilha foi morto por hum pai offen . scursos dessa natureza se ouvem a todos os indi . dido na hopra de sua filha , e este acto de vingança duos , de maneira que , se se trata de prender os foi o signal da mortandade de todos os Mouros . Os ipados , será precizo fazello a todos os habitan : Turcos forão expulsos de toda a Colonia para fora , s . Este homem esteve prezo 24 horas , porém lo . . e os Gregos são alli os Senhores de todas as praças i que foi solto contou por toda a parte a sua fortes . . entura .

. . . Segundo o mappa , a presentado no parlamen . - Entre as pessoas prezas na Cidadella de Core ' to , da importancia actual da divida publica não ; se achão o senador Zimbeli , , e o ministro das resgatada , e em ser , hc de 845 : 100 $ 931 Libras es . Danças Leonardo Merenti , o mesmo que servio de terlinas (6 : 33 : 825 $ 698 moedas de 1809 , calculando a iterprete do General Church quando commandou 3600 por libra .) Infanteria Grega . Estão eny - segredo . . ! , . is

ITALIA . , - - Os habitantes mais rieos de Ipsarn , de Chio ,

. Trieste 20 de Maio . - de muitas outras Ilhas do Archipelago , reunirão . . . Os Navios ultimamente chegados trazem as seguin . $ 2 na ha d ' Hydra para se ajustarem sobre as mentes noticias de Constantinopla . - Tinha sido prohi . idas que havia a tomar do momento em que os bido aos Turcos não militares trazerem armas . Os

avios se achassem reunidos ás '" forças maritimas rajas (vassallos Christãos) receberão ordem de abrir cos Idriolas , muito mais numerosas .

súas lojas , assegurando á Porta , ao mesmo tempo ,

que saberião destinguir os culpados dos innocentes . tem mais de 300 embarcações bem armadas . us Porém que erão nullas todas as exempções , ou cau . já tomárão aos Turcos huma Fragata , e bump tellas dadas pelos Consules estrangeiros ou Embai . gue de guerra . xadores , e que quantos até alli erão tributarios á Porta , o continuem a ser .

Junho 20 . — Desconto do Papel - moeda : - As forças maritimas dos Gregos tem - se augmen Compra · 22 • Venda 22 . tado consideravelmente . Os Ipsariotes , e os Idriotes Patacas - - 852 ; · · · 853 .

De Rendas de Fazenda Faz

Receita e Despeza do Hospital Nacional de S . José , respectiva ao mez de Maio de 1821 .

RE . CEIT A .

Papel .

Total . Entrárão de Juros Reaes , e do Senado . . . . 1 : 3788800 8738020 2 : 2318820 Do Terreiro publico desta cidade , pela 4 . parte da vendagem de

todo o genero de Grão que houve no mesmo Terreiro , no mez de

Abril proximo passado . - . . . . 2848 800 2848820 569893 De Legados não cumpridos , e custas de algumas Sentenças • • 8138200 2348173 1 : 04 : 553 De Rendas de Casas - . . . - - . . . . 59 % 800 658 500 125239 De Rendas de Fazendas • • • • • • • • • • • • • •

1058000 4058000 510510 De Foros de Casas , e Fazendas . . . . 2958200 3318879 6278079 De Alvarás de Fianças · · · . . . · · · · · · · · · - 131 % 200 1318500

262570 De Curas de alguns Enfermos que as pagárão · · · · · - . . 818000

1768600 257 . 8000s De vendagens , que o Hospital livra nos Trigos comprados para sus . tento dos Enfermos , e Familia -

128800 135000 25 . 00 De algumas Esmollas . . . - - - - - - - - • - - - -

5 8040 73010 - Dos direitos que o Hospital livra nas lenhas compradas para gasto da Cozinha - - - - - - - - - - - - - - - - -

28400 48800 782001

3 : 164 % 200 2 : 5278332 5 : 0918532 Producto de Papel rebatido . . . .

1 : 5278156 1 : 5278156 For Saldo que ficou em Cofre no ultimo de Abril proximo passado . 1 : 3358000 2963960 1 : 6318180

4 : 4998200

4 : 3518448 3 : 850 , 5618

548000 178 400

3418390 178600

395 % 3d 358410

DES P E Z A . Dispendê rão - se com Ordenados de alguns Empregados no serviço

deste Hospital incluidos 2638315 réis metal de comedorias pagas - a dinheiro a muitos dos referidos Empregados nos dias de absti

nencia de Carne - - - - - - - - - - - - - - - - - Com ditos de Capellas , e Tenças . . . . Çom as Carnes , Gallinhas , e mais generos comprados para sustento

dos Enfermos , e Familia , e Drogas para a Botica • • • • Com a compra de Roupas , Louças , e utensilios para as Enferma

rias • Com o expediente das Causas , e Contadoria , incluidas despezas de

algumas cobranças . . - - - - - - - - Com as Obras do Edificio , Propriedades , e Marinhas . . . . . Com ' a Cera , Guizamentos , e mais despezas da Igreja · · · · Com o pagamento do Novo Imposto . . . .

8788 400

2 : 5388 576

3 : 1165976)

13488001918009327809

34982

818 800 1928 200 12 % 400 68000

2678938 5108695 188790 98192

70256 3131 berada

3 : 895 % 190 5 : 27 .

Papel rebatido para o expediente dos pagamentos do Cofre • • . Pelo Saldo que fica em Cofre no presente dia . . . . . . - -

1 : 3778000 1 : 9548 800 1 : 1678 400

4568258

1 : 62 . comptar

4 : 4998 200

4 : 3518448 8 : 8501

corados 0 .

No ultimo de Abril existião 01 : 060 Enfermos : Entrarão no mez de Maio 812 : Sahirão curados Fallecerão (incluidos 11 nas primeiras 48 horas seguintes á sua entrada , e 28 de Caquexia) 116 : 11 se curando 1 : 078 .

Hospital Nacional de S . José 31 de Maio de 1821 . Luiz de Vasconcellos e Sousa .

Joaquim José do Nascimento .

Pela Contadoria da Fazenda do ' Hospital Nacional de S . José , se faz publico , que na mesma con doria , nos dias 26 , 27 , e 28 do corrente , pelas onze horas da manhã , se ha de proceder á arrem . . . da renda das Marinhas do dito Hospital , em Aldegalega , e Alcochete .

Pela referida Contadoria , se annuncia igualmente que alli se hão de arrematar nos dias 9 , 10 , 11 do proximo futuro mez de Julho tambem pelas onze horas da manhã , as rendas das terras seglid pr saber : nas Lezirias de Villa Franca de Xira , o Barrão , o Ferradouro , a Gaboeira , o Esteiro gnappo o Esteiro grande o mais pequeno , o Corredouro chamado do Ferradouro , e o accrescido , o Corrch accrescido ao Ferradonro , e Gaboeira ' , na Azambuja as Silveiras . . . is

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

abbado 23 .

.

.

. . . . :

Junho de 1821 .

11

DIARIO DA

REGENCIA .

C

N . ° 147 .

assia da Sapplicado que entend para que de lo pas .

adartigo , maque não como dito Porto do arti

LISBOA 22 de Junho .

natural , mandar o contrario , ainda que , rompendo

todos os limites da Justiça , e da sua propria autho . Artigos D ' Orficio .

ridade quizesse fazer hum ponto nos pagamentos do

Thesouro . Remettem - se tambem outros documentos PORTARIA .

como huma Memoria , huma conta corrente , e a Co . Sendo preseute á Regencia do Reino a conta que pia de hum Aviso de 23 de Dezembro de 1819 pas .

remetteo o Intendente Geral da Policia sobre a sado a favor do dito Barão , para que de tudo a esposta , que perante elle deo o Author do Perio . Justiça faça o uso que entender . O Chanceller da Ico intitulado = Astro = a respeito do artigo com Casa da Supplicação que serve de Regedor o tenha rehendido no N . ° 170 do dito Jornal , vendo - se da assim entendido e execute . Palacio da Regencia em ita resposta que não fôra o Jornalista o inventor 22 de Junho de 1821 . = Conde de Sampayo . = S . lo artigo , mas que ao contrario lhe fora communi . Luiz . = Carvalho . = Cunha . 9 ado , e conservava escripto por Gaspar Franco , - 1dministrador no Jardim do Tabaco , o qual , cba

A VISOS . jado e interrogado pelo mesmo Intendente , decla . 99 Tendo acontecido por differentes vezes , em con ou ser verdade , mas que sobre não ser da sua men sequencia de terem chegado tarde alguns Paque

injuriar o Governo , o que tinha escripto o tinba tes , partir da Administração do Correio Geral uvido referir a outra pessoa . A mesma Regencia desta Cidade a malla para o Porto , levando só as

ue não pode nem deve em taes circunstancias avan . Gazetas , e não as Cartas , por não caber no tempo Far o seu juizo , remette ao Chanceller da Casa da separallas , e pezallas , como he necessario ; e sendo supplicação estes documentos , para que dando - lhe essencialmente preciso evitar , quanto seja possivel , i competente direcção se proceda como a Lei e a hum similhante acontecimento para o futuro , que Justiça pedirem . Com as ditas respostas vai bum causa tanto transtorno ao Commercio daquella Pra xtracto do Livro competente do Thesouro , por on . ça ; Manda a Regencia do Reino , em Nome d ' El . de se mostra que o Barão de Teixeira , para prefa . Rei o Senhor D . João VI , que , acontecendo che . er o Emprestimo de oitocentos contos de réis , en . gar algum Paquete a horas , que difficulte , a re rára no Thesouro com quatro adições desde 28 de messa das Cartas , V . m . faça demorar por huma Janeiro até 29 de Maio , as quaes sommão justamen . bora a partida do Correio , para que infallivelmen . tos oitocentos contos de réis na forma da Lei , e não te sejão remettidas . Com Vales ou recibos de outra natureza como no di . Outro sim Ordena a mesma Regencia , que este 0 Jornal se assevera . E se o contrario se poder seja o unico caso , em que o Correio deixe de sahir nostrar , o que seria provar hum crime capital em exactamente á hora , que está determinada , sem or . scripturação , a Regencia tornando a franquear os dem positiva sua pois quando o bem , do Serviço Livros do Thesouro a quem tiver nisso interesse , Nacional positivamente o exigir ; a dita ordem lhe lará o competente castigo ao Author ou Authores será passada por hum dos Secretarios da mesma Re . lo delicto . E como podesse fazer algum reparo o gencia : O que lhe participo para sua intelligencia , ão se receber o total dos oitocentos contos de réis e exacta execução . Phum só pagamento , e n ' huma só época , por Por . . . Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em aria (que vai junta por Copia) de 14 de Junho de 20 de Junho de 1821 . = Anselmo José Braamcamp . = - 817 se declara que o Mutuante apromptára logo Sr . José Barreto Gomes . 19 oda a somma sobredita , e que não esteve da sua parte o não se lhe receber . Vai tambem junta por Sendo da maior necessidade reedificar o Edifi . Copia outra Portaria de 30 de Dezembro de 1816 cio desgraçadamente innutilisado pelo horroroso fo . por onde se mostra a forma do pagamento , a saber , go do dia 10 deste mez , não só por que assim o exi . lentro em oito annos com Letras sacadas ; os pri . ge a belleza da Grande Praça do Commercio , mas peiros tres annos pelo Thesoureiro Mór sobre os a accommodação dos Tribunaes , e outras Estações , Contractadores do Tabaco , e o resto pelo Mutuante que alli fazião as suas Sessões , assim como o giro obre o Thesoureiro Mór . Letras sacadas e acceitas , do Commercio , e habitação de muitas familias , de dinheiro dado em pagamento , faltar a esta qua - que sobre perderem a sua subsistencia se veem re idade , he faltar á fé publica , he commetter hum duzidas a hum perfeito desamparo ; não podendo á roubo , he injuriar os proprios Acceitantes , he em face da Consulta que hoje recebeo a Regencia de im commetter bum attentado , dispondo . se da pro . cidir - se do direito da propriedade , que o Senado priedade e authoridade albêa . A Ȓegencie Ordena da Camara julga ter nem podendo finalmente espe por esta occasião o que até será superfluo declarar , rar . se , ou da resolução desta duvida , ou dos meios que todas e quaesquer Letras , que se acbarem em do dito Senado , que por elles se espere para come . iguaes circunstancias , se levem em conta aos Accei . çar e levar á perfeita Conclusão huma Obra tão tantes , diz - se , será superfluo , porque dadas como necessaria : A Regencia do Reino em Nome de El . dinheiro , appresentando - se como tal se ha de rece . Rei o Senhor D . João VI , Ha por bem encarregar ber , nem o Thesouro pode , sem inverter a ordem a . V . S . . para que faça logo dividir e avaliar em tres

Tarros do Thia Regenco var

bre Hill A , ta goda

mo qualo . 108 des porque

que de inspeccer Commigiar soio Teixeenha ass

porções igtia es aquella parte do edificio ë seus sal . o ' s Militares , revogando por isso boma Ordes - vados , que fica para o lado do Norte , inforinando Dia , que os impossibilita de requerer sem c6a2 com tudo , sem parar nas demolições , e reparos que timento de seus Commandantes . julgar necessarios , por que de toda a Despeza se O Sr . Freire disse que ás Cortes não lhe é : ' - ! deve fazer contą , e nenhum obstaculo deve suspen . pedido requerer , porque todos os dias a ppatest der huma serbelbante obra . O que V . Si ' executará . Requerimentos desta natureza , pois requerer chi Deos guarde á V . S . Palacio da Regencia em mo qtalquer Cidadão . Foi á Comissão g 20 de Junho de 1821 . = Francisco Duarte Coelho . = para dar o seu parecer com urgencia . Sr . Duarte José Fava . »

6 . 4 Do Sr . Borges Carneiro sobre a refóro :

huma Ordem de dia , de 1811 . Foi á mesma lo . . Secretaria do Ajudante General do Exercito em 19 . missão . de Junho de 1821 .

7 . * Do Sr . Vanzeller para que os Decretos de ORDEM DO DIA .

Cortes sejão remmetidos pelo Ordinario aus Putea Por Determinação da Regencia do Reino . Public rocos , e lidos por estes á estação da Missa . ca - se ao Exercito a Portaria que abaixo segue . á Commissão competente para depois ser osca ' ' . PORTARIA . "

tido . . 99 A Regencia do Reino ein nome de RiRei o se . 8 . * do Sr . Ferreira Borges sobre a extincriad nbor D . João VI : Ha por bem Nomear o Brigadei . Junta do Commercio , e criação de hum Tuina Io , Bernardó Corrêa de Castro é Sepulveda , para para o mesmo fim : mandou - se imprimir . Commandante de todas as Tropas de primeira , e se 9 . Do Sr . Borges Carneiro , sobre os Egres gunda linha , existentes nesta Capital , e aquartela . Decedio - se que estava incluida em outros P : das em Cascaes é Setubal . Em consequencia as Or . ctos . dens relativas a todo e qualquer objecto de Serviço . 10 . ' do mesmo Illustre Deputado sobre a masi ! deverão ser communicadas ao referido Brigadeiro , rá de appresentar os pareceres das Commissões : 1 para por elle sérem transinittidas aos Corpos , a depois de alguma discussão se pot a votos , ha quem tocarem . O mesmo Brigadeiro fica encarrega . approvado o nesino methodo seguido até aqui ! do de inspeccionar os Corpos de primeira linha , de O Sr . Margiochi propoz que os pareceres to que vem a ser Commandante , sempre que o julgar Commissões fossem impressos no Diario de Cortes , conveniente ; e de vigiar sobre a sua disciplina . O immediatamente que foreiñ dados , e quc ao Diario Marechal de Campo , Antonio Teixeira Rebello , Mi . se mudasse a data que be muito atrazada pondo - o esh nistro dos Negocios da Guerra , o tenha assim enten . dia . Oppozerão - se algumas difficuldades , é a fol dido , é expessa os despachos necessarios . Palacio se decidio por votos não ter lugar esta moção . da Regencia em 12 de Junho de 1821 . = Coin as O Sr . Secretario Felgueiras deo conta de hum 07 . assignaturas dos Membros da Regencia do Reino . ficio do Ministro dos Negocios do Reino , incluins

copias de todos os Avisos expedidos pela Secretaria Lidinionismo

da Marinha para a compra de Geoeros do forne .

cimento do Arsenal , para servirein de justificacio CORTES . Sessão 115 . 2 – 22 de Junho . ás arguições que se fizerão ao Ministro da quelle ra • Aberta a Sessão á hora do costume foi lida pelo mo , pedindo que a sua justificação seja publical Sr . Secretario Mendonça Falcão a acta da antece . Seguio - se alguma discussão gobre este assumpto 13 dente , que se julgou conforme , e foi approvada . qual o Sr . Borges Carneiro disse que o motivo da

O Sr . Presidente destino para a discussão dos arguição fôra a respeito do Vinagre , e da Aduella , dias 23 , 25 , 27 , 28 , e 30 os seguintes objectos , por occasião de huma Cartà confidencial que lhe como se estabellecera na anterior Sessão , Salla . fora remettida , a qual já o Soberano Congresso de riós é Emolumentos do Desembargo do Paço , Do - cidirá não precizava ser apresentada . O Sr . Sore tação d ' ElRei , Ordenados dos Empregados da ex * mento observou , que não bavià rasão em que os tincta Inquisição , Pescarias , Conselho de Estado , membros do Congresso houvessem de dar satisfação Transportes , Direito chamado Voto de Santiago , é das suas opiniões , e que o Ministro podia imprimir , Introducção de Gado Lanar ; - e para o dia 26 0 e publicar a sua justificação . mesmo que já estava determinado que são os pareceres Decidio - se que o Officio , e mais papeis fosxol das commissões a respeito do Monte - Pio , é dos Or - remettidos á Commissão de Fazenda , para dar o si denados dos Empregados Publicos com o Projecto parecer com urgencia , como propoz o Sr . Castello B1 do Sr . Baeta a respeito dos Srs . Deputados de Cor : co dando por motivo que era licita a justificação o tes : foi approvado nesta conformidade , juntando Ministro por ser hum Empregado Publico de tal se aos Emulumentos do Dezembargo do Paço os consideração : das Secretarias como pedio o Sr . Borges Carneiro . O mesmo Sr . Secretario leo tambem bum Officia !

O Sr . Mauricio propoz que fosse augmentada a do mesmo Ministro incluindo outro do Corregedoen Commissão do Ultramar , pela muita affluencia de de Beja com a relação das Festas que alli se fizera negocios que ella tem e ficou para se determinar em para solemnizar a Regeneração Politica da Nição outra Sessão .

Portugueza . Declarou o Soberano Congresso icon O Sr . Freire fez a segunda leitura das seguintes inteirado . Moções .

Mencionou outro Officio do Ministro dos Nego 1 . Do Sr . Alves do Rio para se mandar vir da cios da Guerra , incluindo a Representação de Duarat Regencia certas informações sobre objectos Mili . te José Fava para o estabelecimento de hum Quare tares .

tel ein Miranda do Douro , para hum Batalbão de 2 . Do Sr . Falcão a respeito dos Reformados , etc . Caçadores .

3 . " Do Sr . Borges Carneiro a respeito do Mon . Alguns dos Srs . Deputados , entre elles os Srs . M . ! te pio .

randa , e Gouvêa Osorio , disserão , que alli haris 4 . * Do mesmo Illustre Deputado acerca da soltu . . hum bom Quartel , e que sobre isto fosse ouvida i ra do Capitão Varella .

Camara admirando - se todos da despeza mencionada i Todas estas indicações se conheceo estavão satis . no Orçamento a que Fava mandára proceder . En feitas .

consequencia se decidio que os Papeis fossem to . 5 . * Do Sr . Borges Carneiro para que o direi dos á Commissão de Estadistica , para que esta ou to de Petição decretado nas Bases seja igual para vindo os Sts . Deputados daquella Provincia come

das ados axeta ovados do

de allih

uenento a que todos pre isto

hhecedores d este objecto , e mandando vir as in . rente . Todavia como sou obrigado a votar em ra . rmações que julgassem necessarias , interpuzesse zão de meu officio , irei buscar hum principio , em seu parecer .

que ambos os partidos se acordão , que me sirva Mencionou mais dois Officios do mesmo Ministro de fio , que me ponha a salvo deste em maranhado mettendo n ' hum o Requerimento de Jacinto Igna . labyrinto de contrariedades . O principio , em que

N . Tavares ; e no segundo participando que es . ambos os partidos convém , he que na companhia va providenciado o contbendo da Petição dos Of . ha grandes abusos : mas as ilações que delle tirão jaes da Expedicção da Bahia ,

são differentes : porque os Apologistas dizem que Mencionon igualmente outro Officio do Ministro esses abusos são necessarios para existir a compa . Fazenda , incluindo duas Consultas da Fabrica nhia , e a companhia necessaria para a extracção Seda .

e consumo dos vinhos do Alto Douro . Os Antago . Sr . Ferilandes Thomás apresentou duas Memo - nistas raciocinão por esta maneira = A companhia s sobre diversos assumptos , offerecidas por João tem abusos , logo extinga - se a companhia . Eu de Vasconcellos ; e a offerta dos Rendimentos de porém tiro huma conclusão , que em nada se pa . ana Commenda por 6 annos pelo Coronel Luiz rece com as duas primeiras : = A companhia tem mes de Carvalho , a qual foi recebida com agra . abusos , logo mettamos a companhia no são : apro .

veitemos - lhe o bom , e desviemos o máo : n ' huma) Sr . Borges Carneiro apresentou buma Memo . palavra reformemos companhia . Mas como o plano , e hum Projecto , etc .

de reforma suppõem conhecimentos de economia in . :) Sr . Felgueiras leo o Parecer da Commissão das terior deste corpo anomalo , e conhecimentos locaes " tes con resposta ao Officio do Ministro dos Nego do interessante paiz do Alto Douro ; sou de pare . s da Fazenda sobre o Edificio ultimamente in . cer , que a companhia apresente o plano da sua idiado ; cujo Parecer se reduzia a approvar a mesma reforma , ouvidas as Camaras do districto , posta do mesmo Ministro quanto á applicação 08 Lavradores de vinho , e os Negociantes mais ra o mesmo destino que antes tinha do lado da Praça acreditados do Porto ; devendo depois este plano Commercio , não sendo admissivel para Sallão ser apresentado nesta Augusta Assembléa , para se Cortes pela falta de socego e silencio neces . discutir , e sanccionar : nisto vou de acordo com o rio ; quanto ao lado opposto , isto he do lado da voto da Commissão ; mas não sigo o seu parecer em la dos Capelistas , que seja dividido em partes , quanto de por acabado o exclusivo das tavernas ; odido em dinheiro corrente que deve ser appli . porque sem este exclusivo não pode subsistir a com do para as despezas do mesmo Edificio , pago , e panhia , e então he escusada ' , a reforma . Não sigo ificado em tempo determinado : e que se deve fa . tambem o voto separado de alguns Membros da icar bum muro que sirva de devisão aos dois Edi . Commissão , quando fallão de novo subsidio a favor ios , e que esta obra deve ser feita com a maior da Companhia ; porque nada acho mais odioso , que evidade , até para perder a lembrança de seme impôr tributos á Nação , ou a parte della a prol inte desgraça . . .

de particulares . Resumindo as minhas idéas , para O Sr . Fernandes Thomás propoz que se mandas . economisar o tempo que nos he tão preciso , digo vir para este effeito parte da gente que traba que me opponho por ora . á suppressão do exclusi , no Palacio da Ajuda ' , a bem de não augmen . vo das tavernas ; porque sem este exclusivo não pó . a despeza .

de existir a companhia ; e opponho - me á extincção) Sr . Presidente respondeo , que a Regencia te . rapida da Companhia , porque tudo que he rapido esta mesma idéa , e que he des necessario : lem . he violento , e sempre me lembrará com horror que ir isto .

introducção rapida e violenta da Companhia na) Sr . Freire fez a chamada dos Srs . Deputados ' Cidade do Porto , custou lagrimas e sangue a seus se achavão presentes 96 .

habitantes ; e que talvez a morte repentina e vio . mesmo Sr . Freire lêo os pareceres tanto das lenta da quelle estabelecimento traga com sigo de . mmissões reunidas de Commercio , e Agricultu . sordens incalculaveis . A face do que deixo ponde .

como de tres Membros em separado , sobre o rado , opino pela reforma nos termos que declarei , clusivo da Companhia das Vinhas , como objecto em qaanto novas circunstancias , e combinações nos Ordem do Dia .

não indicão com mais certeza o caminho , que de . Sr . Pessanha ' lêo o sen parecer sobre o mes . vemos seguir . 9 assumpto reduzido adoptar o parecer das Com O Sr . Girão discorrendo largamente sobre o as Esões na parte , em que diz , se não faça altera . simpto mostrou , que o Exclusivo da Companhia

alguma por ora na Companhia em quanto el . sendo dado na sua premitiva instituição , elle tinha não apresentar bum Plano de reforma , e serem insensivelmente descaido ; concluindo com as suas - idos os Povos do Douro . Pedindo a palavra o reflexões que elle já se achava extincto de facto , e - Pereira do Carmo orou desta maneira : ' que igualmente se deve considerar extincto de Di .

O negocio da Companhia dos vinhos do Alto reito pelo Art . 7 . º das Bases da Constituição . . . . uro he hum negocio verdadeiramente nacional : Estabeleceo , que a conservação deste exclusivo - interessa directamente as tres Provincias do na forma actual da motivo aos Contrabandos , e que te : a muito nobre , e leal Cidade do Porto , estes se evitarião decretando a extincção do mesmo ria da nossa Regeneração politica de 1820 ; é Exclusivo ; e concluio que não quer absolutamente uitos individuos do Reino Unido . Titulos tão a extincção da Companhia , mas a sua reforma , em osos são de sobejo para o recomendarem ao termos , e com methodo regular . , erano Congresso , que tanto se desvela em pro . O Sr . Canavarro como resultado da sua opinião er a felicidade publica por todos os meios que mostron que esta reforma devia ser proposta por o a seu alcance . Dois partidos bem pronuncia . buma Commissão nomeada de fóra das Cortes . se tem levantado , hum a favor , e ontro con O Sr . Girão tornando a fallar dêo a conhecer a a Companhia , e comparando , e pesando eu as sua inteireza , e desinteresses pedindo que houvesse es , que por huma , e outra parte se tem pro attenção neste objecto , pois fôra attacado de par do no tribunal da opinião publica , confesso cial nos papeis que por parte da Companhia tem enuamente que sinto grande repugnancia em sido impressos . tir o nieu voto em materia tão delicada , na · Sr . Ferreira Borges disse - Eu poderia fal . senão pode dar hum passo , que seja indiffe . lar mui largamente acerca da Companhia do Al .

tituie

leta , aos fão

se teen alcance . Publica ito se desmendarem

* 2

ta Douro . As miobas circunstancias particulares me Convenho cm que as Leis da Companbia . Habilita vão a isso ; porém prosimo , que o Augusto cem da reforma , porém o meio que julgo mais Congresso terá lido quanto pró , e contra se tem veniente he o estabelecer huma Commissão de escripto , e que eu reputo em muita parte não me vradores , que apontem os males que solftea in recer resposta , e ine esquivarei assim a demorar o Leis da Companhia . Nada de Camaras ; porte Congresso com repetições inuteis . — Vou cingir - me dos nós sabemos o que são Camaras . — Outri Car - restrictamente ao ponto em questão , isto he aos pa missão de Commerciantes do Porto legitimos en receres das Commissões reunidas d ' Agricultura , e tadores , que digão quaes Leis da Companhiala Commercio , de que tive a honra de fazer parte , po . mal ao Commercio . — Que os trabalbos desta (5 rém não votei de nenhum dos dous modos adopta . missões sejão presentes á Junta da Compagbia , e dos . Na primeira conclue - se a abolição do exclusin presentante de seus Accionistas , e sobre elles iae vo do Ramo . Na 2 . " substitue - se hum subsidio de do as devidas reilexões , seja tudo presente a es 2400 réis em pipa a favor da Companhia . - Não Augusto Congresso : sustentando - se com tudo a per posso acquiescer a nenhuns dos dois arbitrios ; não teza da mantença da Companhia segundo se reforzar . a este segundo , porque os principios , que sigo não - He o meu voto . . . cabem com a creação d ' impostos a favor de ninguem O Sr . Abbade de Medrões sustentou que a la em particular . Fallarei por tanto sobre a questão panhia era util para os Povos das Provines d ' aholição do exclusivo .

Norte , e que ella devia ser conservada , e que sea Tem - se escripto , e tem - se dito muita cousa neste ria lugar huma justa reforma : algusto recinto , porém debaiso d ' huma confusão , o Sr . Soares discorreo , e era de parecer qua que muito cumpre separar ; isto he = Junta d ' adminis . exclusivo se devia extinguir , e ter lagar a relor tração , e Companhia . - - Se a Junta , isto he huma corpo - da Companhia . ração encarregada d ' administração deste Banco ter o Sr . Sarmento fazendo judiciosas reflexões o ' r ! : abusos , se ten vicios , removão - se , e substituão - se o objecto , demorou - se particularmente sobre a 54 as pessoas dessa Junta ; entretanto eu chamo a at . reza das Leis e penas que a Companhia tem enny tenção do Congresso para asseverar - lhe qne as pes auxilio , concluindo de tudo , que a barbaridade soas , que actualmente dirigem a Companhia são tacs castigos , devem acabar com o Exclusivo ? d ' hum credito illibado sobre prevaricações , e não mesma Companhia . devem confundir - se com as Juntas que a precede - O Sr . Borges Carneiro foi de igual opinião , e até rão ,

reflectio que os damnos causados pelos antiga men 19 Se os abusos são da Companhia , então são vi - bros daquella Junta , devião indemnizar acjalnea cios de Legislação , e por tanto emende - se a Legis - te as partes oftendidas dos males que tem causado . lação , mas não se destrua hum estabelecimento de O Sr . Vanzelier explicou melhor a opinião dos monstradamente util . . .

tres Membros , em separado , que fora lida , siister " Eu podia relatar os bens , que se devem á Com tando que era o melbor methodo que podia adoptar , panhia : podia fallar das obras da Barra , dos Cáes , o qual se reduzia em parte , a ficar existindo afi da navegação do Douro , d ' Academia de Marinha e Companhia até o anno de 1825 , sendo extincto Commercio , cuja existencit , e duração se lhe deve Exclusivo das Tavernas , pagando - se á Companii etc . etc . ; mas isto anda escripto , e tem sido aqui 2400 réts por Pipa de Vinho que se vendesse , et . fo repetido . Eu vou dizer o que se não disse , e pedir etc . resposta ao seguinte argumento :

Opinou o Sr . Peixoto , e fallando o Sr . Exstosta . : 9 Todos sabem , e he axioma aqui sanccionado já , disse : que do Tratado de Commercio coin a Inglaterra veio 99 o exclusivo das tabernas da Companhia acl a ruina do nosso Commercio . Nisto não ha duvida . tualmente he - lhe inutil ; por que se acha abolico Leão - se agora os artigos 8 , e 25 desse Tratado . (Leo de facto . Restabelecello será perigoso . . . . . · os dois artigos) . - - Pergunto agora : de que se fal . He prejudicial ao lavrador , porque lhe coarcta Jou nestes artigos se não da Companhia do Douro a liberdade , e restringe os effeitos do seu dominio sa E porque razão introduzirão os Inglezes n ' bum Tra , e ao consumidor por que o põem na necessidade de tado a abolição d ' huma Companhia ? He claro , que comprar a hum o que podia comprar a mil , isto 42 foi porque ella os empecia . Se agora se abole a opeor e o inais caro . Companhia faz - se - lhe a vontade , isto he da - se cuim . A liberdade he o espirito vivificador de la primento a hum Tratado desastroso , e aquelle cum . A concorrencia dos vendedores de qualquer gezero primento , que apezar das maiores diligencias os Ina ke hum estimulo para o melhora inento desse gee glezes monca poderão conseguir , porque a Compa - ro . O vendedor , que se vê só no mereado , orbis nhia se oppoz , e os males erão evidentes . — A este riamente cura da quantidade , com offensa dala argumento desejarei ouvir a resposta .

. lidade , certo de que sempre se lhe ha de compras . lt , Tendo demonstrado a necessidade , e utilidade e pelo que quizer , por não haver mais a queen da existencia da Companhia , deverei fallar sobre 7 , Eis - aqui o que tem feito a Companbia , e omiej o exclusivo de Ramo . Deve potar - se bem , que es . sempre fará se se lhe conservar o exclusivo . O esot te exclusivo não consiste só na vendagem do vinho clusivo tem tornado a Companhia em todos os tem atavernado na Cidade do Porto : não confundamos , pos hum objecto de horror . a perda deste privilegio nada faria á Companhia 99 Ainda os povos não conhecião a extensão dess actualmente : o exclusivo de ramo comprehende hum seus direitos , já o dito exclusivo se lhe figurant certo districto no Douro (para compra , e com usos hum . atta que a estes : e foi precisa toda a energie differentes) , e mais na vendagem .

do mais despotico dos Ministros de Portugal , parafe 99 Se este exclusivo se destroe segre - se o transtor : a fundação de hum edificio sem regularidade , selt , no da cobrança de direitos , e besie perde a Nação , proporções , e de huma arquitectura toda contrainatay € as obras a que são applicados : segue - se a con• á da Natureza . . fuzão das deinarcações : e em fim o Porto se 2 He pois o meu voto que o privilegio exclusivo verá inundado de Vinhos da Bairrada , e Minho , das tabernas , fique desde hoje extincto . Ew fra•1725 e daqui he evidente o prejuizo do vinho chamado zeologia constitucional , as palavras privilegio , eta do Porto , e da Lavoura do Douro : - confundido injustiça são sinonimas . » isto , desapparece o Commercio , ea Agricultura des . 99 Não posso deixar de me oppôr á idea de conce te ramo .

pensar á Companhia a perda de hum privilegio conto

* 2 : 400 réis em cada pipa de vinho . Que he isto se recebido alli lostrucções algumas , nem do Rio de

não bum tributo lançado ao lavrador e ao consul . Janeiro , nem de Portugal , e pedindo - se que lhe se midor em beneficio dos Accionistas da Companhia e jão remettidas etc . etc . ; dos Empregados della & Ora et comprehendo o din Declarou o Soberano Congresso ser ouvidu com reito com que se lança hum tributo á Nação para especial agrado , e que fosse á Commissá o do Ultra as necessidades da mesma Nação : mas não posso mar . Tendo porém alguns dos Srs . Deputados ins comprehender com que direito se ha de lançar hu . tado para que fosse lido todo o Officio se assentot da Contribuição aos povos , em favor dos capitaes em que o fosse pa seguinte Sessão , já que nesta por le alguns homens reunidos em sociedade .

muito extenso o não podia ser : foi approvado . * 90 pensar - se gne a Companhia não poderá subsistir O mesmo Sr . Felgueiras mencionon hum Officio

e outra sotto abolidos os exclusivos he huma qui do Ministro dos Negocios do Reino que acabava de gera . A Companhia tem grandes fundos , grandes chegar incluindo diversos papeis , entre elles os re stabelecimentos . Nisto ninguem pode competir com lativos a Antonio Falé , ao Capitão Varella , á Casa la . Administre - os bem , converta a prodigalidade de Penaluri etc . etc . remetterão - se ás Commissões m economia , é subsistirá independentemente de compettentes .

rivilegios , com que tão odiosi se tem tornado . O Sr . Freire propoz que não fosse impressa a Re E7E a que fim lhe foi concedido o do exclusivo das lação dos Ordenados , e Empregados por ser muito abernas ? Foi para obviar a adulteração da pureza grande , e muito dispendiosa , o que se approvou , atural dos vinhos com lotações e composições estra . ficando sobre a meza para ser vista , assim como o has , como se diz , no § 28 da Lei da Instituição . Plano de Reforiva do Correio . em a Companhia preenchido este fim ? Ao contra . Determinou o Sr . Presidente para a seguinte Ses io o que se costuma vender nas suas tabernas be são o mesmo que estava indicado para a presente , uma especie de veneno , denominado vinho , pro e os Projectos (havendo tempo) acima mencionados

rio para minar lentamente a saude e a vida a quem pela sua ordem . Levantou - se a Sessão ao meio dia . celle faz uso . ,

„ Huma época apenas houve , de que en tenha co . No Diario N . 145 Artigo Cortes falla do Sr . Ale hecimento , em que ' a Coinpanhia vendeo vinho ves do Rio depois de ler o parecer da Commissão , iro em suas tabernas : foi a da invasão dos Fran . onde diz nadu ganhavão , deve ler - se nada perdião . azes na Provincia do Minho .

- No Diario N . 146 Artigo Cortes onde se lê Ilha Taes são os grandes serviços da Companhia re . Terceira , deve lêr - se Ilha da Madeira . ativanjente ao vinho atabernado . E trata - se de os vremear com 2 : 400 réis em cada pipa . Se assim se

NOTICIAS NACIONA ES : ecompensa o crime , que premio reservamos nós Conhecendo quanto o publico está ancjoso de sa . ara a virtude ?

ber as circunstancias da chegada , e prizão do Man 1 E a Cidade do Porto , que tanto heroismo tem jor Pimenta , julgamos a proposito publicar as expli . esenvolvido em diversos tempos , e com muita es . cações que podemos obter relativamente a este facto : ecialidade no daquella invasão , e no da actual re . O Major Pimenta , foi prezo no Porto por querer eneração , merece que em vez de lhe diminuirmos formar hum partido opposto ao Systema Constitu

tributos , The vamos impor mais hum . E em pro . cional , em consequencia do que foi remmettido á ito de quem ? de huma Instituição , que começou Regencia , que o mandou prender na torre , e que or fazer cortar cabeças de muitos dos seus babi . espera o processo de averiguação que se está fazen ntes , e que depois disso não tem cessado de , seré do na Cidade do Porto para a vista da devaça , e le oppressiva . A Companhia he huma grande ar mais documentos , fixar a conducta que deve ter a rre , cuja plantação foi regada com sangue , o cu respeito do dito individio . . '

conservação tem sido nutrida com lagrimas ! . . Vistas as ultimas reclamações feitas relativas 20 dizer - se que o exclusivo era muito mais one . ao extravio , e abertura de algumas cartas no cora 60 que aquelles 2 : 400 réis em pipa , e que ainda reio , parece - nos muito a tempo a inserção do seu faz muito favor ao Porto em substituir huma coi . guinte artigo transcripto da Miscelanea , o qual po .

á outra , importa mesmo que dizer de hum ho . de ser que explique até certo ponto os differentes em que se acha despotica e injusta niente em ferros , motivos que entre nós derão lugar a taes reclamações . e se lhe faz muito favor em o soltar , despojando - o Hum dos nossos correspondentes , official maior seus cabedaes , com o fundamento de que a per . . de huma das administrações principaes dos correios da liberdade he maior que a da fazenda . 9 . do Reino nos escreve sobre o desgosto com que , O Sr . Vanzeller respondeo quanto á asserção dos quasi diariamente , se reproduzem as queixas dus 00 réis por pipa , que elles não erão hum trio periodistas contra o mao manejo de algumas das to lançado ao Lavrador , e ao Consumidor , que officinas do dito ramo , de onde he conimum que se tes se lhé fazia beneficio , pois que recebendo à extrivien periodicos que se dirigem com muita exa mpanhia até aqui 28000 por Pipa , e acabando . ctidão a seus respectivos destinos . Nosso correspon . (como propunha a Commissão) o Exclusivo , fica . dente observa que continuadamente se encontrão ma .

izentos , tanto deste , como do dito direito , tro . cos seni sobre escripto , outros sem nome do lugar , ido por estas vantagens só a penção dos 28400 outros dirigidos a sitios de cujo nome ha moitos em Es .

. . Hespanha , e entre os quaes he impossivel advinhar Tendo opinado alguns dos Srs . Deputados mais , para qual delles se deve fazer a remessa : outros , que endo chegada a hora de levantar a Sessão propoz se despegão , on tornão a pegar , ou porque se rom Sr . Presidente que ficasse adiada a discussão , pois pem as tiras , ou por outras muitas circunstancias , ava presente hum Officio do Governador do Ma . e outros em fim porque os esquece , ou deixa con :

hão , que acabava de chegar , do qual o Sobe fundidos entre papeis aquelle que está incumbido 10 Congresso devia tomar conhecimento .

de os levar ao correio , on que talvez guarda se não Foi approvado o adiamento , e lêo o Sr . Felguei . he de boa fé . Deste grande numero de cansas que Lo extracto do mesmo Officio que se reduzia a par . concorrem ao extravio dos periodicos , infere o hôn

par ao Soberano Congresso que naquella Pro . rado , e delicado author das observações , que ex . acia fôra acclamada , e jurada a Constituição no trahimos , que he injusto imputar somente aos em : 16 de Abril , com a maior satisfação dos Povos ; pregados do correio hum damno que pode depend clarando - se no mesmo officio que não se tem der de cem motivos diversos .

· Na Relação dos Ministros nomeados para diffe . mente . , Como foi possivel , que os ministros não .

rentes lugares de Letras , publicada no Diario da nhecessem a situação reciproca d ' ElRei , e da mi Regencia de Terça feira , forão por equivocação ção , e as necessidades que esta situação impanha debaixo do titulo de Superintendentes , os . Bachareis ao poder ? Huma restauração (e ainda menos huma Joaquim Vicente Pereira de Araujo , e João Nepo . regeneração) não he bum acontecimento commu ; muceno Dias Benevides , que forão nomeados o pri . as mesmas causas , que constituem as suas vantagens meiro para Corregedor da Comarca de Vianna , eo fazem tambem nascer muitas difficuldades , e maitos segundo para Corregedor da Comarca de Tavira . perigos . Buonaparte , quando se apoderou do Impe .

rio , era bum homem filbo da Revolução ; esta car . mana

çada de seus proprios excessos se abandonou cégi . Variedades ou Artigo de Politica etc .

mente a elle ; nem elle inspirava a revolução , ren (Extracto da Obra de Mr . G . . . . = Situação da esta lhe inspirava a elle nenhuma destas desconßan . . França em 1816 .)

ças continuas , e geraes , que abrem hum abrane . . . . Huma das causas do estado moral e politico , entre o Principe , e os subditos . E não obstante , em que se achava a nação , era tambem a divisão , apenas elle se vjo ser o chefe , Buonaparte remake ou diversidade de pareceres dos membros do Con - ceo , que era , urgente , e imperiosamente necessari celho . Huns applicavão - se em retardar a marcha da o construir em torno de si , hum edificio novo , tal regeneração , em quanto outros reconhecião a ne . que conviesse ás suas vistas . Buonaparte não deo il sans cessidade que havia de acceleralla . Neste estado de sociedade o tempo de se desanimar á espera das real ja sub vistas , constantemente oppostas humas as outras , a formas , de que precizava ; nem esperou que ella administração ficon sem caracter , ou pelo menos , clamasse com impaciencia as diversas mudanças no sem a quella energia vital , que deve acompanhar a cessarias no systema . As instituições , as medidas e estan authoridade , e communicar - se a todos os seus agen - de organisação , as Leis , todas as providencia ne - . 1 .

bi nas lojas tes . Os funccionarios não se sentírão nem impelidos , cessarias para operar a regeneração de bom paiz , nem apoiados . Huma pouca d ' hypocresia , bastou e sem o que jamais se consegue realisalla , se sac

in Nas loj para huns se pôrem a abrigo ; a irresolução dos cedêrão , durante os primeiros annos do seu reina . Funccionarios superiores , foi sufficiente para que do , com huma rapidez nunca vista ; dir - se - bia que

e - Ode ac seus Subalternos hesitassem , não sabendo qual con elle não pensava estar seguro , em quanto faltasse ducta lhes convinha ter . A influencia ecclesiastica huma só peça na maquina politica , no meio da qual

hi he te da inf tomava cada dia maior ascendencia , e o ministerio elle devia residir ; e o resultado do seu trabalho não teve nem a força necessaria para se lhe oppor , foi tal , que a França julgou ver - se definitivamente . . nem a resolução sufficiente para a reprimir . Em estabelecida , apezar dos vicios que havia na consola

ham coorde . Propõe fim , tudo estava socegado , e nada estava seguro : trução ; só por que esta era rapida , e bem coorde .

e Tradiça tudo parecia regular , e a regularidade desaparecia nada . Tanto he verdade que depois de grandes

bestão Causa da de toda a parte . A falta de principios fixos , de hum voluções , as Sociedades aspirão á Ordem ; e estão

soular mo verda fim conhecido , de hima vontade firme , abria por impacientes por ver elevar - se huma morada reguiden toda a parte a porta á anarchia ; e ministros que , sobre as ruinas em que jazião ! A necessidade de sal seguramente , querião todos de boa - fé , consolidar tisfazer esta justa impaciencia dos povos , era

m onedas o systema constitucional , deixavão desta maneira , to mais urgente , muito mais imperiosa depois de pela marcha constantemente vacillante , e pouco restauração ; não somente havia a construir est energica do Governo , expostos hum e outro aos ato morada constitucional que todos , Monarcas , e , som taques dos inimigos de ambos .

vos , devem habitar , mas era preciso tãobeo fazer canion û O mesmo inconveniente se manifestou com as mes ver , que por todos os modos se tratava de al mas consequencias , quando se tratou de fazer di . todos aquelles , que obstavão á sua construcça . AT versos projectos de Leis . Estes projectos forão con - desconfianças dos povos , nas épocas de refolosa . cebidos debaixo do imperio da ideia fatal de que por mais que as digão injustas , são hom tacto era pr ciso não conceder tudo que fosse necessario ; hum facto , que se deve reconhecer , não para o bom , mas negar tudo o que se não fosse obrigado a con . prezar ; mas sim para destruir as suas causas . ceder . = Foi em conformidade deste principio , que se - - - occuparão da repressão dos delictos da imprensa .

REAL THEATRO DE S . CARLOS . Estou mui longe , diz Mr . G . , quando me queixo Domingo 24 do corrente , para solemnizar o da timidez dos ministros , de suppor - lhes vistas oc . · gusto Nome do Senhor D . João VI , Rei Cookie cultas de despotismo . , nem outras algumas , contra , cional de Portugal , Brasil , e Algarves , se real rias ao estabelecimento da Ordem constitucional . sentará hum novo Drama serio em 2 actos , BET Eston bem persuadido de que elles julgavão inop - lado Tito Vespasiano . portunas , e perigosas as concessões , que se obsti , Acabado o primeiro Acto se cantará humo arifa navão em recusar . Não são pois as suas intenções , hymno Patriotico . — Seguir - se - lhe - ha hum Die tirer que ell accuso ; mas sim os seus conhecimentos . Ac , mento executado pelos Dançarinos . cuso - os , prosegue Mr . G . , de não terem compre . -

Pelo J bendido , que era precizo estabelecer a liberdade Junho 22 . - - Desconto do Papel - moeda : para segurança do throno , e que o triunfo comple .

Compra , 22 1 ; Venda , 22 . to definitivo , e evidente de hum principio constitu - Patacae . . 852 ; - - 853 . cional era huma nova barreira levantada para ga .

CAMBIOS DE LISBOA . rantia da Realeza . Seguramente , a Providencia não

Em 23 de Junho de 1821 . decretou que a ordem publica fosse imcompativel Amsterdam . . . . com a liberdade dos cidadãos : que o que fosse justo Hamburgo . .

3910 Brasil não podesse subsistir juntamente com o que fosse Londres . . . . . seguro ; a Providencia deixou - nos o cuidado labo . París . . . .

542 / 0 , chu . rioso de descobrir o segredo desta importante al . Madrid . liança ; mas não se segue , que por que ella não re . Cadiz - : ,

2820 a 88 . com velou este segredo ao mundo desde o principio de Genova . , . . . $ 11 existencia nos condemnesse a ignorallo eterna . Trieste . . . ,

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

da Mader mesma III trada das

mt matarem

Villa de Villa de

4 Cidad

dia 28 de pança cor

Pelo mo sido em 1 Bento

Pela R

42 :

Pels

51

19ha .

olha , se

2850 illos , come

carvão de

282

870

a public

460

Quem do Gingal mundo Jos

L

endo

Een

SHE

SUPPLEMENTO

LISBOA 23 de Junho .

Sahio a luz o N . ° 12 do Jornal Encyclopedico , o qual termina o 2 . º volume deste interessante Jornal , coja subscripção fica satisfeita . Os embaraços da Imprensa Nacional , occupada em muitas cousas de ur . igencia , compostas na letra em que sabia este Jornal , forão o motivo da demora da publicação deste - Numero ; e não permittei por ora continuar a publicação de hum Jornal que tinha merecido o concei .

to e estima do público illustrado . Logo que se possa continuar sem interrupção se dará aviso ao publico para a nova subscripção . Os 12 Numeros , que fazem dois bons volumes de 4 . ' , se vendem por 3 : 600 réis nas lojas de Carvalho ao Chiado , de João Henriques na rua Augusta , e na do Diario da Regencia , onde poderão os assignantes receber este N . ° 12 . Avulsos vendem - se a 400 réis cada Numero .

Nas lojas de Antonio Pedro Lopes , na rua do Oiro junto ao Rocio , e de João Henriques ao fundo da rua Augusta , se vendem Magoas Amorosas d ' Elmano , Idilio por M . M . B . du Bucage 1821 8 . ° br . 60 réis . - Ode aos Triunfos da Patria , e á Organisação Social de que nascera a felicidade a Portugal , acompa . Dhada de dois Santos ao mesmo objecto ; por João Carlos Morão Pinheiro . 8 . br . 60 réis . - Vida , e mor te da infeliz Maria Estuard Rainha de Escocia , Inglaterra , e Irlanda etc . (a morte desta infeliz Rai pha , he hum dos quadros Tragicos dos mais horrorosos que nos apresenta a Historia d ' Inglaterra , no Rei . nado da Deposta Izabel I .) 1821 . 8 . ° br . 120 réis . . [Propõe - se ao Publico a assignatura da Obra intitulada . = Grito da Verdade consignada na Escriptura , e Tradição contra as maximas pseudo - Catholicas , e anti - Sociaes . Esta Producção em que se propugna a Causa da Verdade contra os abusos introduzidos na Disciplina Ecclesiastica , e Subrtentados até boje co mo verdades sólidas , sendo por certo de muita utilidade para todo o homem que vive no gremio do - Christianismo , he tanto mais interessante para os Ministros do Sanctuario , quanto as suas luzes devem ser mais puras , e livres de humanos prejuizos . Será impressa em bum Volume de 8 . ° , bom typo , e bom papel . O preço desta Subscripção he para os Senhores Assigpantes de 480 réis cada Exemplar em bro xura . Os Senhores que quizerem subscrever , poderão assignar os seus nomes , e entregar a referida quantia Das lojas de João Henriques Livreiro em Lisboa no fim da rua Augusta junto ao Terreiro do Paço N . ° 1 ; de Antonio Pedro no 1 . ° Quarteirão da rua do Oiro junto ao Rocio N . ° 138 ; e na de Francisco Xavier de Cara valho ao Chiado defronte da rua de S . Francisco N . ° 2 . Logo que se conclúa a impressão se fará aviso ao publico para que os Senhores Assigpantes recebão os competentes Exemplares .

Antonio Pedro Lopes com loja de livros na rua do Ouro N . ° 138 , tem para vender huma planxeta de magno , compassos , Agulha de mariar , e mais instrumentos , tudo proprio para a Engenharia . .

Na mesma loja ha para vender o poema dedicado a Roberto Page , Commerciante Britannico na Ilha da Madeira Impresso em Londres em Portuguez , seu Author Francisco de Paula Medina e Vasconcellos da mesma Ilha , cuja obra em versso faz menção da sabida da Real Casa de Bragança para o Brazil , a en - trada das tropas Francezas em Portugal , e sahida dos mesmos 1 . vol . em 8 . ° grande seu preço 1800 réis .

Relação dos Contractos que se hão de pôr a lanços este presente apno de 1821 , pelas quatro horas da tarde na Junta do Estado , e Casa de Bragança nos dias que a seu tempo se farão publicos para se arre . matarem na forma das Reaes Ordens . O Almoxarifado da Villa de Porto de Moz . O Almoxarifado da Villa de Ourem . O Almoxarifado de Alviélla . O Almoxarifado do Paul de Paylépa . O Almoxarifado da Villa de Arraiolos . O Almoxarifado da Villa d ' Evorámorte . O Almoxarifado da Villa de Portel . O Al . moxarifado da Villa de Monçarás . O Almoxarifado da Villa d ' Alter do Chão . O Almoxarifado da Villa de Extremoz . O Almoxarifado da Villa de Barcellos . O Almoxarifado da Villa d ' Eixo . O Almoxarifado da Cidade de Bragança . A Commenda da Villa de Mertola .

Pelo Juizo dos Residuos se arrecadou a herança do Padre Francisco de Paula Marques , fallecido no dia 28 de Maio do corrente anno ; natural de Lisboa , e morador na travessa dos Fieis de Deos ; cuja he Erança consiste em bens moveis .

Pelo mesmo Juizo se arrecadou a herança de Francisco Barboza de Sousa Coutinho , Negociante , falle cido em 31 de Maio do corrente anno , natural da Ilha de Santa Maria , e morador da rua dos Póiaes de S . Bento : cuja herança consiste em mobilia , dinheiro , e a Sumaca Nossa Senhora dos Anjos .

Pela Real Junta da Fazenda da Marinha se ha de proceder a compra dos generos seguintes : madeira do Brasil para váos , taboado da terra , pregadura , estu páres , estanho em barrinba , arame , brim cote wilba , solla , attanados , carneiras , cera em pão rija , vistas de ossso , taboado de casquinha , ferro surti .

o , chumbo em rollo , metal para fundir , limas surtidas , lona da Russia , liobo , vaqueta , camurças , Parvão de pedra grosso , filel , alcatrão : todas as pessoas que tiverem os ditos generos , e queirão vendela cos , compareção na Sala do dito Tribunal , no dia 26 do corrente mez , ao meio dia , para em concorren . ia publica , se tratar do ajuste e compra dos referidos generos .

Quem quizer arrendar bum Armazem com casa de officina , pateo , parreira , e bica de agua , do sitio do Gingal termo da Villa de Almada , por preço annual oitenta mil réis na forma da Lei , falle com Rai . mundo José Caparica no mesmo sitio .

Estando findos os editaes de 20 dias que se affixárão para o aforamento d ' huma vinha chamada des Fetaes pequenos em Camarate , se ha de effectuar o seu aforamento em vidas com Laudemio de Decima , na manhã de 26 do corrente mez de Junho na Sala da Meza da Santa Casa da Misericordia desta Cidade de Lisboa em hasta publica .

Duarte Irmãos vendem em leilão o Bergantim S . José das Larangeiras , de construcção Portugueza , surto nas lamas da Boa - vista , onde pode ser examinado ; o seu Inventario acha - se a bordo , e na Praça do Commercio , onde hão de correr os lanços nos dias 25 , 26 , e 27 do corrente , para se arrematar po ultimo dia .

Avisa ao Publico Diogo Hearn que a Sociedade de Negocios que tinha com Alexandre Ogilby , debaia xo de firma de Ogilby e Hearn , ficou de nenbum efleito para com o dito Diogo Hearn , desde o primeiro de Novembro proximo passado , e isto por Sentença que assim o julgou , ficando o dito Alexandre Ogilbu obrigado a todas as contas , desde o mencionado dia .

Vende - se os utencilios de bum Tbeatro particular , tudo em muito bom uso : quem o pertender comprar , pode dirigir - se ao Palacio sito ás Portas do Sol N . 27 Freguezia de S . Thomé , nos dias 26 e 27 das♡ boras da manhã até a 1 , e de tarde das 4 até as 7 , aonde acbará com quem tratar de seu ajuste .

O Marquez de Castello Melhor arrenda em sua casa , as suas duas Commendas , de S . Martinho de Pom . bal , e Nossa Senhora da Conceição da Redinha , com o Morgado da Moita Santa no termo do Rabacal , tudo no Bispado de Coimbra .

No dia 27 de Junho , se ha de arrematar no Depozito Publico , pelas 3 horas da tarde o Navio Luiza , avaliado em 3 : 6005000 réis .

D . Maria do Carmo Cabral de Quadros , Sogra de José Diogo Contador de Argote , poticía ao Publico para que pão comprem ao mesmo a quinta da calçada dos Barbadinhos , por ser o sobredito mero Admi . nistrador na forma da Escritura , para o que ha de ser notificado , assim como o foi o Rendeiro da mes . ia José Maria Pinto para lhe não adiantar rendas , ficando o publico certo , que com elle não contra . tem , por quanto a mesma vai reclamar todos os Contractos que o sobredito tem feito sem sua authori . dade , vista a falta da prestação das mezadas que lhe competem .

João Ezidoro da Cunha , Rematau em Praça huma propriedade com seu quintal , sita na rua direita da Pertha de França N . ° 9 , 10 , e 10 A , pinhorada a João Pedro Baptista Jacob , livre de Foros , Decimas , e todo e qualquer encargo , tem consignado o preço da Arrematação no Depozito com estes encargos : toda a pessoa que ao dito producto tenha direito , o deve deduzir na Execução que corre no Juizo dos Orfãos ' , ' Escrivão José Severino de Macedo . . .

Arrenda - se buma quinta no Campo Pequeno , qne se appellida da Saboleira , consta de terras de pão , bortas , muita parreira , casas nobres com todos os commodos , até Missa Domingos , e dias Santos : quem a quizer , falle com sua dona que assiste na mesma quinta .

No dia 12 de Maio , desencaminbou . se hum Bilhete desta Loteria da Real Casa Pia , N . ° 2948 , deste anno ; a visa - se ao Publico , para que ninguem negoceie con elle , pois que estão dadas todas as providencias .

Terça feira 26 do corrente , na rua dos Fanqueiros N . ° 174 terceiro andar , ás dez horas , haverá leilão de mobilias de casa , de bom gosto e em bom uso . . . .

O vinho do Lavradio que se propoz á venda na rua da Atalaia N . ° 22 terceiro andar , a 100 réis a gar . rafa , se acha perfeitamente bem engarrafado , e he na Lei o preço .

Quem quizer arrendar os oitavos de S . Sebastião de Marmellar , no termo da Villa de Torres Vedras , e os morgados de Alemtéjo , sitos nos termos da Cidade d ' Evora , Beja , Montemór e Alcacovas , todo per . trncente á casa da Excellentissima Marqueza de Bellas , dirija - se ao seu palacio , á sabida do Paço da Rainha , onde achará com quem possa fazer qualquer ajuste .

A Real fabrica de vidros da Marinha grande estabelece hum armazem de sua manufactura na Villa de Abrantes de baixo da direcção do seu Comissario Luiz Millor de Oliveira por isso se faz publico que naquel . la Villa se acharão todo e qualquer sortimento pelos preços estipolados na mesma Real Fabrica .

Vende - se buma propriedade de casas sitas na rua de s . Luiz , junto a Campo de Ourique , e tem os Niz nieros 44 e 45 : quem as pertender , achará em o N . ° 45 as percizas informações ,

Na rua de S . Francisco da Cidade , propriedade N . ° 30 , primeiro andar , se acha estabelecida de novo , huma casa de Hospedaria com quartos muito assiados , e com toda a commodidade em preços .

Vende - se duas propriedades de casas huma na calçada de Ajuda N . º 60 , e outra na rua das Mercês N . ° 18 € 19 , que ambas fazem hum predio : quem as pertender comprar , dirija - se á loja da Viuva Carvalho , e filhar aos Paulistas N . ° 55 .

Quem tiver huna casa mobilhada , com cavalhariça , cocheira ou armazem , em boa situação desta C . dade e coin preferencia perto do rio , e a queira alugar por alguns mezes , deixe o seu nome na loja do Diario e logo será . attendido . ,

Vende - se huma parelba de cavallos castanhos na rua nova de Jesus N . ° 22 , e antros para cavallarii .

Vende - se buma parelha de mullas que andão em tra quitana , e que serrárão este anno proximo prete rito : o ferrador no pateo do Visconde d ' Asseca dira onde se podem ver .

Vende - se buma formosa parelha de cavallos que trabalhão de sege e carroagem , na rua nova de S . Francisco de Paula N . ° 39 .

Quarta feira 27 do corrente pelas 10 horas da manhã na rua dos Fanqueiros N . ° 152 , terceiro anciar , se ha de vender em leilão publico , camas , mezas , cadeiras , commodas , loiça , vidros , jogos de mappas huma Guitarra Franceza , etc . etc .

-

1

.

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Segunda Feira 25 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . º 148 .

ereme

nes , nootē que passando eta , que aind . com

ETE LISBOA 23 de Junho ,

para se conhecer dos que a convocárão , e pratica .

rão , a fim de serem nos Juizos competentes condem Artigo D ' Officio .

nados nas penas da Lei , e no recarcimento dos pre .

jaizos , que se liquidar haverem causado aos Sup PORTARIA S .

plicantes ; podendo ser Juiz da mencionada devassa n Cendo presente á Regencia do Reino em Con . o Corregedor da Comarca de Portalegre , que já ti .

Dsulta da Meza do Desembargo do Paço datada nha informado para a dita Consulta , o qual pode . 1 . em 2 do corrente , que quinbentas a seiscentas pes . ria ser justamente encarregado de reprebender no Lotsoas da Villa de Niza , e algumas outras das Villas , Real Nome de Sua Magestade a Camara da Villa otak da Povoa , e Castello de Vide , concitados em tumul de Niza pelas falças razões , e motivos , com que

to , e assuada forão ao Matto Real da Povoa no pertende escusar os mencionados factos , e de igual . 11 dia 25 de Dezembro do anno proximo passado , quan . mente a obrigar a restituir as Coimas , que injusta . cu do o seu fructo ainda pertencia aos Rendeiros del . mente houve do gado dos Supplicantes , por terem in e le , Francisco Nunes Vizeu , e Companhia ; e intro . entrado na herdade de que erão Rendeiros : A Re . corre duzindo gados de diversos donos , consumirão , e gencia do Reino tomando em consideração o refe .

roubarão a lande , c boleta que ainda existia no di . rido , e tudo o mais qne consta da referida Consul . a cierto Matto : que passando dabi á herdade de Pai Jon . ta : Manda em Nome d ' El Rei o Senhor D . João VI , 1615 . nes , no termo da Villa de Niza , no mesmo tumulto que a Meza faça proceder na conformidade do seu

e assuada entrarão em buds montados , os quaes parecer : E pela Repartição dos Negocios da Guer 1 . igualmente pertencião aos ditos Rendeiros , consum . ra , se expede Ordem ao Governador das Armas da das mindo com gados , e levando em bestas , e carros o Provincia , para pôr á disposição do dito Corrcge . Hor : fructo , que estava reservado , e guardado ; . que vio . dor trinta homens de Cavallaria , quando elle os pe .

lentamente forão expulsos daquelles montados os dir , participando - se a este , que se acompanhe del . e porcos dos Rendeiros , a quem elles pertencião , sen - les , durante a diligencia : Manda outro sim que se

do conduzidos alguns delles para a Villa de Niza jão riscados da Governança os nomes dos Membros como em segurança das Coimas , a que sugeitárão da Camara , que influirão , e sustentão o procedim todos : que nestes violentos , e escandalosos factos , mento arbitrario , e tumultuoso do Povo , dando a

se demorarão os tumultuosos do dia 25 de Dezem . Meza a este respeito a necessaria providencia , pa . * * bro para o dia 26 , e continuarão em maior , ou ra que sejão substituidos convenientemente , o que who menor numero nos seguintes , destruindo arrores , tudo se participa á sobredita Meza , para sua intel .

para sustentar grandes fogueiras , até de todo ex . ligencia e execução . Palacio da Regencia em 15 de ptinguirem a lande , e boleta , que tudo isto foi pra . Junho de 1821 . = Conde de Sampayo . = S . Luiz .

licado principalmente pelo Povo de Niza , havendo . Carvalho . = - Cunha . = Oliveira , trigon se ritirado ás primeiras vozes do Guarda dos mes . odos Montados as pessoas das Villas da Povoa , e . Sendo presente á Regencia do Reino a Consol .

Castello de Vide , que solieitadas na vespera por ta da Meza do Desembargo do Paço , na data de Manoel Bernardo , é Francisco Carita , havião tam hoje sobre a Representação do Governador das Are

em concorrido : comportando - se o Povo com tal mas da Provincia do Alemtejo o Tenente General (bsoluta nestes tumultuosos movimentos , que foi Visconde de Sousel , e as mais , que a acompanhá

terribado do Cavallo , em que andava , e ameaçado rão , acerca da desordem , que fizerão dois Officiaes ille morte o Guarda dos montados , proferindo - se do Destacamento da Praça de Marvão o Capitão se guaes ameaças contra os Rendeiros se alli os apa . João Antonio de Mello , é o Tenente José Bernardi .

bassem ; que para taes procedimentos pertende ain . no de Carvalho , sabindo ferido o Alferes de Orde . para a a Camara da Villa de Niza achar fundamento ; nanças João da Costa Ferreira , que em natural de . sprocurando sustentar em sua resposta o bom Direi . feza se tinha involvido neste acontecimento , sendo

do Povo , para disfructar aquelles montados , que para alle provocado : A Regencia do Reino vendo : 13 liás por docuinentos existentes no Arquivo da mes . á informação do Corregedor da Comarca de Porta

Da Camara se mostrão de diverso dominio daquelle legre , fundada na Devaça , e mais diligencias ju ifroprietario , que constantemente os tem disfructa . diciaes , e exames particulares a que procedeo pa 10 . lo por si , on seus Rendeiros até o anno proximora indagação deste caso ; e tomando em considera .

jassado , sendo que o Juiz de Fora da mesma Vil . ção a queixa que faz o dito Governador das Armas Ja , não authorisára , mas procurára socegar o Po . da Provincia contra o Juiz de Fóra da Villa de ' o , e por pregões fizera declarar ainda quando o Marvão , por não ter logo accedido á reclamação , umolto , e roubo continuava nas berdades de Pay que se lhe fez dos ditos Officiaes prezos , e pela igno Tonnnes , que ninguem voltasse a ella . E parecendo minia , que receberão no modo com que forão con i Meza que sendo buma verdadeira assnada o ajun . duzidos á Cadeia Publica , exigindo satisfação pa amento da gente , que praticou os factos , que cau . ra não ficar impune hum procedimento , que muito za rão aos Supplicantes os damnos de que se quei . . deslustra a honra , c o brio militar ; Ha por bem kão , se deve na forma da Lei proceder a devassa , em Nome de El Rei o Senhor D . João VI . , Orde

prekaste

i

.

.

.

VIS 0 .

nar que o sobredito Juiz de Fora seja riscado do O mesmo Sr . Sccretario mencionou as felliclaces Serviço , pela incapacidade , que manifesta nos des - das Camaras de Merioll ; S . Miguel , N . . . da Cos . pachos , com que defirio ao Requerimento , e repli - marca de Castello Branco ; e Valdigen ; dus gauti cas dos Officiaes militares prezos , pois que além se mandou fazer honrosa menção : de 11 dichisis de não assignar os mesmos despachos , os concebeo Constitucionaes da Villa de Guimarães , e do . biz em tal irregularidade , a ignorancia das Leis , que de Fóra de Moura , que forao ouvidas com aguda . até suppoz a existoncia de hume , que prohibe aos O Sr , Alves do Rio perguntou se algum l ' do Ministros o despachar de nonte : recusando - se tam . das Ordens Regnlares , já tinha felicitado o Soba bem a entregar os inesmos Officiaes a seus Chefes ; rano Congresso . com offensa do Privilegio do Foro , de que ainda O Sr . Felgueiras , respondeo , que isto consis : no crime de Lesa Magestade de Segunda Cabeça das actas ; porém que se lembrava de terem sido gozão , segundo he expresso no Regimento de 24 de só as felicitações em nome dos Padres Cruseos , e Fevereiro de 1816 : E como a respeito dos proce - Loyos . dimentos , que motivarão a prizão dos mesmos Offie o Sr . Felgueiras continnon dando conta das sije . ciaes , se procede a Concelho de Guerra , mandon moring dirigidas por João Martins Tabordans tambem que se reopettesse pela Repartição coinpe . de sobre agricultura ; de Luiz Guilherme Perrs , 99 . tente ao mencionado Governador das Armas da Pro - bre Melicias , e Ordenanças ; de João José Froreira vincia copia dos Requerimentos , que elles dirigi . Montalvão , sobre Monte Pio elc . , e dc hiru Abo rão ao Juiz de Fora , para que no Concelho se at . nyino , sobre a construcção de Edificios iconos . tenda aos termos incivis , e indecorosos em que es . tiveis . tão concebidos : O que tudo manda participar á O mesmo Sr . Secretario fez a leitura do Officio sobredita Meza para s112 intelligencia , e execução remettido pelo Governador do Maranhãi Bernarda pa parte que lhe compete . Palacio da Regencja 18 da Silveira l ' into , mencionado da Sessão antecedente ; de Junho de 1821 . = Conde de S . Payo . = $. Luis e acabado de lor , disserão alguns dos Srs , Deput : cos Carvalho . = Cunha . = Oliveira . »

que este Governador era digno de toda a consit . ração , e dos elogios do Soberano Congresso , e que se devião dar as mesmas demonstrações que se de . rio por identicas circuiostancias a respeito dos mais Governos do Ultramar . Em consequuncia levanta

o Sr . Presidente a Voz dando Vivas á Constitucio , i ' w Achanda - se proxima a sahida da Expedição a El Rei , aos Habitantes e Governador do Nare . para a Buhia , e bavendo a concorrencia de alguns nhão , qiie forão repetirlos pelo Augusto Congres . Capitães de Navios , que pedem comboy : Determi . so , e espectadores . Declarou o Sobesano Congres na a Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se . so terem sido ouvidos com muita satisfação , e agrade . abor D . João VI , que a Junta do Commercio faça O Sr . Mauricio apresentou novas attestações a público por Editaes , qne o Navio Commandante favor do Governador da Iba da Madeira , N . Be da Expedição não dá comboy por não atrazar a sua telho , e foi apoiado pelo Sr . Aragão que entregon Navegação , porém permitte que os Navios , que huma Representação com mais de cem assignaturas quizerena ir em sua conserva , o podem fazer : O dos habitantes mais distinctos da mesma Ilha em que V . S . ? fará presente da mesma Junta para que abono do mesmo Governador . Remetterão - se estes assim se execute . Deos guarde a V . S . * Palacio da papeis á Commissão do Ultramar . Regencia em 23 de Junho de 1821 . = Anselmo José " mesmo Sr . Deputado Mauricio instou para que Braamcamp , . Encarregado interina mente da Pasta se nomeassem novos Membros para a Commissão do das Negocios da Marinha : Senhor João de Sam . Ultramar , visto não ter senão tras . Observollose 9 : 12 paye Rreire . »

ella fôra composta de tão poucos Membros em atos tenção a estar proxima a chegada de Deputados da Ultramar . .

O Sr . Presidente disse qne segunda feira se toma . CORTES . - Sessão 116 . ' , - 23 de Junho . ria este objecto em consideração . . Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão á ho o Sr . Canavarro entregou huma Representação ra da costume e foi lida pelo Sr . Secretario Ribeis dos Povos da Villa de Sande Comarca de L21) ra Costa a acta da anterior , que foi approvada . na qual pedem a conservação da Companhia ese

O Sr . Secretario Felgueiras deo conta de hum Of . reforma , ficio , do Ministro dos Negocios do Reino , remmet - O Sr . Peixoto apresentou a felicitação do Abbas tendo os Officios , e representações do Governo Proe de S . João da folha , que foi recebida com agrado . visoria , e Povo das Ilhas de Cabo Verde , e o auto O Sr . Ribeiro Telles fez huma indicação a tes da Camara da Villa da Praia da Ilha de Santiago peito da deliberação que o Soberano Congresso ia . Capital das mesmas Ilhas . Fez a leitura do Officio mára sobre a applicação dos rendimentos da Cd derigido á Regencia pelo sobredito Governo Provi leta no Artigo 2 . º do Projecto ; e da applicação de sorio , e se decidio que fossem remmettidos á Com todo o rendimento decedida ultimamente , as quies ! missão do Ultramar , sendo ouvidos com muito estavão em contradição . Lida a acta , e conhecida agrado .

a oposição das duas resoluções , entrou em discussi) . Menciono outro Officio do mesmo Ministro in - qual dellas devia provalecer . cluindo o Requerimento de João dos Santos Men . Alguns dos Ses . Deputados sustentárão que se de : des ; que foi á Commissão de Instrucção Publica : via preferir a primeira , e outros , que devia ser !

Outro do Ministro dos Negocios da Guerra a segunda . respeito dos Officiaes Reformados pelo Marechal Produzirão - se judiciosas reflexões sobre a applie Beresford ; dizendo não pode ter lugar a pertenção cação da collecta , e merecem particular atten dos mesmos Officiaes pelos motivos que no mesmo as do Sr . Braamcamp que forão apoiadas . A final Officio alléga . Foi approvado o parecer do Minis pondo - se a votos , ficou approvades que prevalecia tro . Outro Officio do mesmo Ministro a respeito a segunda resolução , que determina seja applica . de alguns Empregados que não vencem Ordenados do todo o rendimento da Collecta para a Divids por Decretos etc . foi remettido á Commissão de Pablica preterita . Fazenda .

O Sr . Pinheiro de Azevedo pedio que a Regencia

refors Peiro e roupas que con una indicação

voices , officines Francisco 1 Antonio da com

forma : males que da com

cinco Pi , Alto Donegociante por du

de todas as providencias para serem instruidos os que a resolução sobre este objecto ficasse para a Povos do Maranhão dos negocios de Portugal , vis . Sessão seguinte , e se approvon diesta conformida . to que o dignissimo Governador daquella Provin . de , devendo discutir - se na hora da prolongação da cia dizia que elles estavão em huma perfeita igno . Sessão ordinaria , e se levantou a presente depois rancia , remettendo - se á Regencia para esse effeito do meio dia . : o mesmo Officio , e as instrucções necessárias . Foi approvado . ' " ' . ?

i . do . . Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . O Sr . Freire fez o chamamento , e se achárão pre : la Commissão de Petições nos dias declarados . sentes 93 Deputados faltando 9 . .

Em 15 de Junho . . • Passou - se a Ordem do Dia , e mencionou o Sr . · A ' Regencia : Miguel Carlos ; João Antonio Fer . Felgueiras • Requerimento dos Povos da Cidade do nandes ; Antonio Rodrigues Couveiro de Sá Ferrei . Porto , Villa - nova . de . Gnia etc . que pedem a extinc . ra ; D . Maria Juge Pimenta ; Antonio da Costa Pe . ção do exclusivo das Tavernas da Companhia nas reira Malheiro ; Francisco Fernandes de Sousa ; mesmas Terras , em consequencia do qual derão as Juizes , officines da Camara e Procuradores do Po Commissões de Agricultura , e Commercio o seu vo da Villa de S . Miguel d ' Acha ; D . Emerenciana parecer : -

.

. . Ludovina de Sousa Lobo ; José Dias de Campos , Seguio se huma larga discussão sobre este as . e José Joaquim Ferreira ; Joaquim Antonio Baptisa sumpto em que se produzirão muitas observações ta Varella ; Habitantes , Clero , Nobreza e Povo da sobre o Exclusivo da Companhia , Leis qne a pro . Villa d ' Espozende ; Camara d ' Espozende , Habitan , tegem , males que se dizia tem calisado , sobre a re - tes da Villa de Ferreira ; Padre José da Cruz ; D . forma que se pertende dar - lhe , e sobre os meios Antonia Joanna de Menezes ; Reitor , Juiz , Meza . mais proporcionados para realizar esta reforma . rios , e mais inoradores da Freguezia de S . Domine Julgando . se sufficientemente descutida a materia , gos de Favaios ; Manoel Antonio de Loureiro ; Pa . propôz o Sr . Presidente - Se o Privilegio exclusi . dre Bernardo Antonio d ' Araujo Valle ; José Maria vo da venda do Vinho de Ramo ' nas Tabernas do Dias ; Francisco Antonio Lopes da Costa ; José An Porto deve ser por ora conservado á Companhia tonio da Fonseca ; D . Feliciana Rita Nogueira , e até á sua ' reforma . Foi approvado afirmativamente . sna Irmã ; Doutor José Pedro da Fonseca Gameiro

Propôz igualmente se o " Plano da Reforma devia Moniz Montarroio da Silveira ; Pelino José , Solda ser organisado , e proposto por duas Commissões no . do ; Antonio Felississimo Leitão * ; José Joaquim de meadas entre os Negociantes do Porto , e os Layra . Pina ; Antonio Francisco de Pina ; Antonio José dores do Alto Douro , que tenhão pelo menos vinte Marçal Brandão ; João da Costa de Cabedo ; Maria cinco Pipas de Vinho ; cujas Commissões devem do Carmo Pontes ; Bacharel José Maria Bustaman trabalhar em separado , ' e propôr os seus Plapos á te ; Caprany , e Borney ; Anna , Rosa Joaquina ; An decisão do Congresso . Igualmente se approvou nes . tónio de Sousa Canilhas ; Manoel Corrêa Peixoto de ta conformidade .

. Sá Pinto ; Antonio José de Oliveira ; Joaquim de Seguio - se a ' discussão sobre , a quem pertenceria Sequeira de Barros Loureiro Cardoso . " . ' , nomear estas Commissões , e sustentando o Sr . Gi . A ' Commissão Ecclesiastica ' : Parroco , e Fregue . rão que ellas devião ser nomeadas pelo Soberano zes da Villa de Cortiços ; Povo do Lugar do Cer Congresso , outros Srs . Deputados pela Regencia , cal , Bispado de Coimbra ; Camara , Clero , Nobre e a final o Sr . Miranda que pelos Eleitores de Par . 2a , e Povo da Freguezia Mogoforés . roquia ; se decidio , que as Commissões de Agricul . * A ' Commissão Estatistica : Camara , e Povo do pura ' e Commercio fizesse cada buma bum Projecto Coito de Urmar . . . Dara a elasse correspondente , para a fórına de el . : A ' Commissão do Commercio : Francisco Mon . eger as duas Commissões que devem propôr o so . teiro ; Memoria annonyma sobre o Commercio ; Ne Predito Plano de reforma . .

gociantes da Praça de Lisboa : o Sr . Pessanha perguntou se era licito a qual . A ' Commissão de Fazenda : Joaquim Pedro Fer quer pessoa de fóra do Congresso , dizer em papeis reira ; Domingos Francisco do Rozario ; Memoria mpressos que approva , ou desapprova as opiniões annonyma sobre a divida publica ; Provedor , e Cleste ou daquelle Deputado como acabava de suc . Mezarios da Misericordia de Vianna do Minho ; Ca . feder no impresso distribuido em nome da pessoa mara , Clero , Nobreza , e Povo da Villa de Sines ; gyre se diz Procurador dos Lavradores do Alto Dita de Sant - Iago de Cassem . Douro .

A ' Commissão de Instrucção Publica : Procurado * Fazendo - se breves reflexões a este assumpto disse res do Povo do Lugar de Alcains ; Antonio Feli

Sr . Girão que segunda feira apresentaria huma ciano de Castilho , e Augusto Frederico de Casti . Moção por escrito a tal respeito .

lbo ; Bacharel Joaqnim Gomes . Discutindo - se sobre os Requerimentos que se tem · A ' Commissão Militar , e Justiça criminal : Pedro erigido ao Soberano Congresso em nome dos Po . Damião Raymundo de Menezes . ros das Provincias do Norte que pedem a existen · A ' Commissão Militar : Antonio Ignacio Judice :

ia da Companhia , apresentou o Sr . Bitancurt dois Rodrigo Antonio Bernardes Semedo ; José Luiz Car massos de Requerimentos hum a favor ontro contra reiro de Vasconcellos ; Francisco d ' Assís Tavares ; a mesma Companhia e disse que a porção dos Re . Melchior José Pereira Ennes . querimentos era igual por qualquer das partes . A ' Coninissão de Legislação : Ouvidor , e mais

O Sr . Castello Branco propôz como consequencia officiaes da Governança , e Povo da Freguezia de da resolução acabada de tomar , que declarada a Valengo ; Clara Joaquina de Tavares Borges Ca continuação do Exclusivo da Companhia , seja esta bral de Faria e Sonsa ; Domingos Alves Guedes ; obrigada a fazer a compra do vinho de Ramo ; de . D . Maria Jesuina da Conceição ; D . Maier Pere clarando - se expressamente que ella he obrigada a grina de Vasconcellos ; José Carneiro de Sá Castro fazella alliás não tem lugar a continuação do mes . è Sousa ; Constantino José de Brito ; D . Maria do no Exclusivo . . .

Carmo , e D . Maria da Piedade , nienores ; Juiz de Os Srs . Girão , Vanzeller , e outros segairão a Fóra de Santa Martha ; Antonio Joaquin Pinto mesma opinião , e havendo depois desta proposta Moreira . alguma discussão , em que o Sr . Ferreira Borges A ' Commissão de Agricultura : Camara , e babi observou que das Leis da Companhia dependia o tantís do Concelho de Mezão frio , deve ir depois regular a compra do sobredito vinho , se decidio á do Commercio ; Rodrigo José dos Santos , deve

Predito panas comrespond

ir depois à de Foraes ; Camara , e Povo da Villa

NOTICIAS NACIONA ES . d ' Assequins ; Camara , e Povo do Conto de Verride , Projecto motivado que na Sessão de 20 do corren deve ir depois á de Fazenda ; Lavradores , e mais mex , offereceo o Deputado Marino Miguel Povo da Vara do Districto de Brunhos .

Franzini . A ' Commissão de que he dependente : José Paes de 99 A urgente necessidade de estabelecer huma rigo . Paula e Vasconcellos .

rosa economia em todas as despezas da publica Adui . A Secretaria das Cortes : João Luiz Simões , e nistração , he tão geralmente reconhecida pela to . Francisco Ferreira .

talidade dą illustre Nação que temos a honra de Sem direcção por falta d ' assignaturas : Francisco representar , que temeria abusar da condescendencia José Barboza da Costa ; Manoel dos Santos Redon . deste Augusto Congresso se pertendesse demonstrar co ; Simão Sueiro , e outro .

a importancia das medidas que tenderem a este fin .

A divida avultada que peza sobre o Thesouro pu . Im 16 de Junho .

blico , e de que ainda se dão conhecem os limites ,

como infelizmente acabamos de ver tratando - se dos A ' Regencia : Antonio Pedro dos Santos ; Os La meios de melhorar a desgraçada sorte dos bedeme . vradores e Povo do Termo e Villa de Vianna do ritos Militares reformados , é das infelizes Vigva e Minho ; Victoria Maria do Carmo , Viuva ; Marti , Orfãos dos hoprados Cidadãos , que dedicarão suas nho José de Miranda ; Francisco José da Fonseca e vidas ao serviço da patria na penosa carreira dai Silva , e outros da Villa de mangoalde ; José da Armas , apparecendo - nos a enorme quantia de mais Costa de Carvalho ; Antonio Ricardo ; José Mace . de dois milhões de cruzados que se lhe estão deres . mino Pereira ; Manoel Antonio de Figueiredo ; Chri . do de soldos ' atrazados , exige que este illustre Cop sostoma Maria da Conceição ; Antonio Alves Fer gresso lance mão das economias que se podem fazer reira ; João Antonio Forjaz ; Manoel Joaquim L . i . Das despezas publicas com o menor incommodo pos te ; Victorino Manoel Ribeiro ; e ontros moradores sivel dos Cidadãos em que deve recabir o indisper . da Villa de Alcoentre ; Luiz José Machado ; José suvel sacrificio ; e oxalá que as circunstancias pes . Feliciano . ' ,

mittissin deixar ao tempo , que tudo aniquila em * A ' Commissão de Marinba : Antonio Jonquim Mür sua rapida marcha , o cuidado destas suaves refor . tins ; José de Azevedo Gouvêa Meudanha .

mas quando fossem aproveitadas pelo invariavel sys . · A ' Commissão de Pescarias : Pescadores da Villa tema de não substituir o que he inutil ou prejudi . da Povoa de Varzim .

cial . A ' Commissão Militar : Joaquim Gomes .

19 le geralmente reconhecido que os Tribnnas , & A ' Commissão Estatistica : Moradores do Lugar outras quaesquer Repartições públicas estão sobre . de Lares .

carr gadas de empregados desnecessarios , que o fa . A Commissão de Fazenda : Representação anno . vor ou a intriga collocou para seus particulares ia . nyma contra o Capitão mór de Valenca , do Minho ; teresses , e não para o serviço da Nação , Compre Dita contra a Administração dos Pinhaes de Leiria ; agora por bum termo a males tão transcendentis , Luiz Antonio da Cunha ; Officiaes Marinheiros e fazendo com que na actual brilhante época da nossa Mestres da Armada Nacional e Real ; Francisco da regeneração se conservem somente os empregos ne Costa Ranna .

cessarios á manutenção da ordem social , e que para A ' Commissão de Fazenda , eá de Redacção : Juiz estes se escolhão os individuos mais idoneos pelo seu lo de Fóra da Guarda , Fernando da Costa Cardozo Pa . prestimo , e direitos adqueridos á contemplação p . checo e Ornellas .

blica ; conciliando - se com o interesse do The curo A ' Commissão de Fazenda : eá de Sarde Publica : Nacional a quella imparcialidade de que o homein Francisco Xavier dos Prazeres .

he susceptivel , evitando - se ao mesmo tempo o gra . A ' Commissão de Instrucção Publica : Moradores ve inconveniente de inutejs reformas , e de Boros do Lugar de Sernache . de Bomjardim ; Camara , No . empregados cajos salarios duplicados vão pezar 80 breza , e Povo do Couto , de l ' ermozelha , e Aldeias bre o exausto Thesouro publico . Proponho portadio annexas ; Francisco Januario Cardozo ; Manoel Franº a esta Augusta Assembléa com o objecto de alcançar cisco de Oliveira .

alguns destes louvaveis fins o segunte : A ' Commissão Ecclesiastica do Expediente : Mo

Projecto de Decreto . radores da Villa de Monte Mór o n000 ; Moradores 99 As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Corsi . do Lagar de . Ranna ; Angelo Fulgino .

tuintes da Nação Portugueza tomando em seria cii . A ' Commissão de Agricultura : Caseiros Reguen - sideração o estado do Thesouro Nacional , e a lie gos da Rainha do Termo e Comarca de Guimarães ; gente necessidade de progredir com a maior cors . Povo do Concelho de Lumiares .

tancia no invariavel systema de economia já adito A ' Comin issão de Legislação Civil : Antonio Fe ptado , conciliando - o , por quanto for possivel , de lix de Azevedo Motta .

o mepor sacrificio dos Cidadãos ; e desejando oltro A ? Commissão de Ultramar : João da Matta Mo sim remover os obstaculos que se oppõe para qe niz de Menczes , da Ilha da Madeira .

possão ser chamados os mais benemeritos ao err . A ' Commissão da Redacção das Leis : Bernardo cicio dos empregos publicos , Decretão o seguin José Pinto .

te : A Commissão das Artes : Escultores da Cidade do 91 . ° Ficão supprimidas todas as Presidencias dos Porto .

Tribunaes , que vagarem para o futuro , seja por A ' Commissão de Justiça Civil : Izabel Archbold ; morte , dimnissão , ou remoção dos actuaes Presidente e Irmãs ; José Pereira Rodrigues ; José Rodrigues tes . de Figaciredo ' ; José Antonio da Costa ; D . Maria 12 . ° O Deputado ou Vogal mais antigo do T ' ri José Pereira da Silva e Bourbon ; José da Costa banal passará a exercer as funcções da presidencia , Pereira Estaço . Corte Real e Sacudura ; Manoel Jo . vencendo o mesino ordenado que lhe competir un sé Ribeiro , Medico da Villa de Cintra .

qualidade de Deputado ou Vogal . A Commissão de Justiça Criminal : Luiz Fran . 13 . " os lugares de Deputados on Vogaes qne F : ques Oliveira ; Francisco Joaquim de Sousa ; João garem pelas mesmas causas não , serão substituidos Fialho . ; D . Maria José Barreiros , Viuva .

em quanto o seu numero ȿe não reduzir ao absolu Sem direcção por falta de assignatura : José Mo . tamente necessario , pondo - se em rigorosa , observan . reira Pacheco Leal .

i cia os Regimentos da instituição dos respectivos

de Oliancisco jauto de

Vizuri cer de Nuredirecção fazer

I ' ribunaes em quanto não forem substituidos por pulacão do Hyale . Poringuez Tiririrlade , de Sriubal , buiros in iis confirmes ás actuacs circunstancias . . avezdo , e queimado : os outros Prizioneiros pa .

29 . Fica rigorosamente prohibiría a admissão rece serem do hum Nuvio da America , e Bergan le novob Officines , para as Secretarias de Estado , tim Hespanhoes . levendo sir promovidos a effectivns nos lugares que Que o revoltoso . Salmiilor , não tinha sido ainda ragarem , os Officiaes supranimerarios ; e quando encontrado , e o Commindante das Armas o perse . strs filtarem serão admilii ' os os mir gados ina guia . tivos das outras Repartições , cessando os ordena - os que por ellas percebião .

9 , 5° Todas as vacaturas dos empregos reputados NOTICIAS ESTRANGEIRA S . ecessarios , que para o futuro acolti cerem . serão

AUSTRIA . nounciadas no Diario da Regencia ' , a fim de

Vizuna 18 de Maio ue os pretendentes que julgren ter direito aos so . • Omaquinista Liinberger de Nurembero assegnra ter riditos lug : res fiquem h bilitados a concorrer com fasolvido o problema de dar huma direcção orizontal , s seus Requerimentos , e que o Governo possa pro aos globos Arrostaticos ; c off rece - se a fazer em eder á escolhit do mris digno , evitando - se a sor - hom delles a viagem de Nuremberg a Inglaterra se resa , ou injustas preferencias .

a Academia Real de Londres llie alliança pagar . The , 996 . ° Quando a urgencia dis circunstancias exigir logo q11 : elle chegar agulla Capital , o premio de vie o lugar Vago sejit immediatamente occupado 20 : 000 libras esterlinas , promettido por esta discu . assará a esercello interioaroente o immediato ; e berta . uando este não exista vònomará provisoriamente il

Trieste 12 de Nnio . lithoridade a quem competir , a pessoa que julgar A esquadra Quonana , composta de duas Fraga . vais digna para decis sa proceder á observancia tas , tres Brigues , duas Corvelis , é outras embar o que se prescreve no 65°

cações m ores , fundeada , h . muito timpo on porto - 7 , 7° Ficão excepituad is desto Regnlimento as no . de Arin , pôde fugir d ' Armada Grega de Hyira , .

etções dos individuos que devem fieripar as Commis . que á perseguia ; refugiando . se para o Porto de ões especiaes de reforma ou indagação althorisadas Gilmoritza , situirlo defronte da ilha de Corfú ; po elas Cortes Gernes e Extraordinarias .

réu tendo . se sublevado alli as tripulações da esqua . : 28 . ° Todas as Repartiçõr ' s publicas r metterão á dra Turcu , quazi todas coni post is du Grogos , cahio egencia do Reino , Relações circunstanciadas dos por fim no poder dis sibarcações de Hydra , á exo mpregados desnecesarios ao sell expediente , esp . cepção das dos Frigitas , que a todo o panno , e

ficando os anos de serviço , vencimentos , e seu com muito custo , poderão entrar em Corfú , e por . se . - t - stimo , as quas se publicarão Onnittindo - se só debaixo du proiecção Luglan . . . . iepte o que diz respeito ás suas qualidades pes .

Idein 20 . . .

. . Jaes .

Cinco regimentos d ' infanteria , e tres de cavalla . 19 . Serão preferidos em todos os lugares qne van ria receberão ordem de marchar . m para as frontei . arem , os emprega : los em inactividado com venci , ris da Transilvania , e do Bannut para reforçar o iento de ordenados , sendo contemplados com espc . cordão . jali lade os benemeritos Militares reforın dos , nos - liuma forte divisão do exercito Russiano , com . les concorrerem os conhecimenios e outras quali . mandada pelo Conile de Witgenstein , se adiantou até arles necessarias para o bom desempenho dos sobre o Prut . qu : forma cs limites da Bessarabia . itos lugares , cessando desde logo os respectivos or . - Sabemos que os nossos Sberanos pretendem de . Pnados ou sollos que vencião à titulo de reforma , morar . se alguns dias em Grat . O Arquidugne João no ? quivalente do que passão a receber nos povos tinha partido a toda a pr . ssa para aqulla Cidade mpregís .

para alli rec - ber SS . MM . que ainda não virão a 99 10 . º A publicidade do concurso prescripta no ó Acadeinja do Joannée cija instituição faz a maior

será para o futuro extensiva ás promoções do honr : águille Principe . sercito e Marinhı , até á patente de Coronel , pl . - Ein hum incendio que durou algum tempo pm jean lo . se no mesmo Diario do Governo , e nos ' Praga , acont ces que d ' alli se ' s . Ivou huma wulher , spectivos Corpos , as propostas feitas pelos Che . conh cida na Cidade por mendiga , livando debaixo i , a fin de que os individuos que se julgarem in . do braço hum embrulho que la confesson The per . stamento excluidos , possio a tempo dirigir as tencia , e continha 108 Florins . (Quantos destes is reclamações á althoridade superior , a qui l por temos entre nós ?) e modo poderá decidir com p rfeito conhecimento . - Parece que os Russos fazem tenção de por gran causa antes de effectuar as promoções propostas . , des forças nas fronteiras da Moldavia , para ovde

marcha bum grande exerciio Turco . Participão de Cadir em 12 do corrente , que a - Os negociantes Gregos estabelecidos em Vienna agata Areth2a , e Brigue Aquilles , sahirão a recebein muitas cartas da Moren , edo Arrhipelogo . . zar de opira 10 do mesmo : que no dia 10 en . Atravez de noticias que muitas vezes se contradiz : m , ra naquella Bahia a Rasca Portugueza Senhora podem - se devizar as seguintes . = O Pachá da Morea . Conceição , que fora apr zada pela Escuna 113 . f . 2 diligencia de passar pelo isthmo de Corintho pa . rgente de 3 mastros , denominada a B lona , e se ra ir contra Ali Pachá , porém foi tão completa . i com bandeira de Artigas , qie The tiron a Lan . mente batido , que não pôde continuar a recrutar . a , bastante pesc iria , bandeira , e papeis de na . hum só soldado , apezar de lhes offerecer 30 patacas gação , meten lo - lhe a borio 34 homens , incluso de soldo por mez . Capitão , e Officiaes da Polaca S . Christovão ,

BAV IERA . . inda da Hrnana , aprezada em 6 do corrente , car .

Nuremberg 28 de Maio . garla de agsucar , aguardente , tabaco , anil , e páo Acabamos de receber por via extraordinaria a no

tinta , e que havia a prezado varios outr ' is Na . ticia da feliz chegada de S . M . o Inperador Ale . ios , compondo - se a Tripulação de Americanos , xandre a Varsovia , onde foi recebida com a maior ngleses , e Francezes , a maior parte rapazes . solemnidade . O Grão Duque Constantino foi ao en

Que no mesmo dia entrara hum Navio Sueco , contro de seu augusto irmão , Jazendo mais 44 prizion iros , que hum Corsario – Parece certo que depois de grandes deliberações isurgente The deitára a bordo , e entre elles , a Tri . no Divan a Porta resolveo mandar vir d ' Azia bum

exercito consideravel , Expedirão - se ordens apressa . ma parte da riqueza do Paiz , no restante da Grace das para este fim a differentes Pachás . Alguns del . podem contar - se mais de 208 Papas (Clerigos C les devem vir á frente de suas tropas . Dous exerci . zados) . Quem souber a que ponto chega o fanata tos Turcos serão immediatamente postos em movi . mo dos Gregos poderá comprehender os perigos & mento . Hum be destinado a tomar posições sobre o que se expoz a Porta . Danubio , . e o outro deve avançar para a Macedo . Esta insensata medida a privou do apoio das Po nia , e Morea . Independente destes dous exercitos tencias Confinantes , irritando os babitantes do Ban . principaes , que só existem em prespectiva , todas nato , de Teneswar , da Herzegovina , da Cannt : as tropas as mais immediatamente disponiveis , e da Istria , da Dalmacia Austriaca , da Beserabu , da mais á mão devem reunir - se em Romelia e for . Provincias Copfinantes Russas ; e até dos 12 . mar bum Corpo particular que partirá para o mon - bitantes das suas proprias . te Hæmus na Bulgaria , senão for prevenido pelos Que pode fazer a Porta contra esta commoção gé . insurgentes . Os Janisaros que actualmente estão em ral . Andrinopla devem fazer a vanguarda deste corpo de Diz - se que enviou o Principe Callimachi á fra . exercito . .

te de 80 : 000 homens , pedindo - lhe a cabeça de Theo F R A N G A .

doro : este Principe de antemão dirigio huma Pro , París 6 de junho .

clamação cominatoria aos Boyardos . : Chegarão a esta Capital o Lord Holland , e Lord Theodoro se enfureceo tanto ao saber isto que je Beresford .

rou não dar quartel a Turco algum : suspeitoze , - 0 Conde de Lavalette , que tinha fixado , ha com tudo ; de que aquella Proclamação era pa hum anno , sua residencia em Augsburgo , acaba de fanfarronada , de accordo com Ipsilanti , mandara receber o perdão de ElRei . He esta a mesma per dois homens de confiança a examinar o estado das sonagem , que tanto ruido fez na Europa , quando , cousas , cujo resultado foi saber : n , qne Callinck condemnado á morte , em 1815 fugio da prizão , pou não tinha 40 homens , e estava ainda em Constan % co antes da hora do supplicio , pelo engenhoso e nopla . admiravel estratagema de sua mulher , que o dis . Com effeito como poderia a Porta ter reunide farçou com seus vestidos , ficando ella em seu logar ; 80 % homens ? As poucas forças Européas , de que engano este , que foi applaudido por todos os homens podia dispor erão as da Romelia , que tinha dest : sensiveis , e generosos , fazendo bramar aos ultras , nado contra Ali ; e que hoje estão anniquiladas pe . sempre sequiosos do sangue de seus inimigos . . los destacamentos Gregos , que lhes cortarão i pas . . Í LHAS JONICAS .

sagem do Pindo . Dizem , que espera forças de Ani . Zante 6 de Maio .

tolia ; porem , supondo que estas forças podessen As noticias , publicadas pelos Periodicos Alemães , atravessar em tão grande numero pelo Paiz inimigo , sobre os successos da Grecia , são em parte falsas , e sem armazens , e sem viveres , já o não podem tea em parte inexactas ; nenhum fundamento tem a no . lizar em consequeneia das perturbações de Smynt ; ticia de discuções entre Theodoro , e Ipsilanti ; tão além disso dizem que os Janizaros , com quem con pouco a do deploravel estado de suas forças , ou des . tava , não tem querido marchar ; pois que , fires contentamento geral das Provincias além do Danu . nos seus estatutos , instão em permanecer em Conse bio . Os mesmos Gregos fumentárão estes falsos ri . tantinopla , para sua defeza , sahindo somente no ca mores , para que se não conhcesse sua verdadeira sim so de que o sultão se ponha á sua frente . tuação , por este motivo permittirão a retirada dos Para cumulo de desgraça começa o Ramadas je - l Cosules Estrangeiros de Jassy , e de Bucharest ; e jum rigoroso dos Mouros) a 31 de Maio , c dere igualmente a dos Boyardos : por igual motivo cor . acabar a 29 de Junho ; impondo este jejom pena de ! tar o a communicação dos Correios d ' alli para a morte ao seu infractor . Nenhuma opperação cient Al manha . Com estas cautellas conseguirão chamar on militar se começa antes de 15 da Lua de Schel ao interior do paiz , depois da passagem do Danu val , que este anno cae a 15 de Julho . Os Russo bio ao Bachá de Widiy , que á frente de 8 % homens sempre se approveitárão destas circonstancias para marchava contra Theodoro ; porém foi destroçado entrar na Turquin , vencendo sempre sen difficulda inteiram nte , escapando apenas o Bachá com muide . Devemos observar além disso , que as Milicia pequeno numero de gente , tendo sido a perda dos Turcas só servem até á Lua nova de setembro Gegos de 800 homens . A infausta sorte do Patri rcha , que este anno cahe a 26 do dito mez , de forma e do Synodo excitou tal indignação em todo o Im . . os Turcos , este anno , só poderão ter tres meis de perio Ottomano que o sultão julgou devia ceder por Campanha . bum instante , sacrificando o seu Vizir ; porém não

INGLATERRA . melhorou na escolha do seu successor Elladsck - Sulih ,

Londres 6 de Junho . pois , ainda que não foi o qne directamente deo a Vai a instituir - se huma sociedade Constit necoal , ordem , prezenciou com tudo a execução do Synodo , que , segundo o direito , que tem todo o Ingled fumando , a rosto enchuto , no seu cachimbo . Só hum denunciar , e persegnir á sua custa , e risco , Lodio inimigo mortal do sultão podia aconselha - lo tão crime , que chegue a seu conhecimento , accusara * 1 pessimamente , pois não reflectio , quanta exaspera . todos os que abusarem da liberdade da imprensa

ção devia causar em toda a Igreja Grega a morte publicando libellos d ' injuria , ou sedicção . Esta 50 afrontoza do seu Patriarcha , Varão , que , tanto pe . ciedade tem ganhado já alguns pleitos , e seu pose ! lo seu caracter publico , e virtudes particulares , co . he o terror dos especuladores de libellos . mo por sua decrepitude , era tão venerado , como o - As atrocidades commettidas em Constantinopid foi o Papa ' na Igreja Latina no Seculo XII : pela impõe hum grande dever ao governo Inglez . No obrigação , que tem os Clerigos d ' orar diariamente de 158 infelises Gregos se tem refugiado em Zak , por elle , e pelo Synodo , se desperta o furor com e outras Ilhas . Expulsa llos seria ex pollos a hea ! esta cruel memoria .

. inorte infallivel , e com tudo o mantellos custara 24 O numero e as riquezas do Clero devem fazello Governo 18 libras esterlinas diarias : o objecto ! mni temivel . O monte Atos tem mais de 208 Fra serio , porém he de crer que a Nação Ingleza cike) des ; e a Morea encerra mais de 2 : 400 , que possuem prirá com o dever , que lhe impõe a necessidade . 367 mil cruzados de renda ; isto he huma buna deci . as circunstancias .

caracter publico reha , Varão , que , la morte publicanegue abusarem da libecimento ,

BERSACE

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL ,

Terça Feira 26 . -

13

. 3 . , Junho de 1821 . .

DIARIO DA

REGENCIA .

· N . ° 149 .

uma que

cias do com a quer

LISBOA 25 de Junho .

para se fazer a abertura , é a entrega do Ouro . O

mesmo Visitador , quando remetter o Cofre , mani . I ARTIGOS D ' Officio :

dará juntamente aviso por escrito de qual seja o di .

to dia e hora que ajustou , a fim de estarem prom PORTARIA S .

ptas as Pessoius , que devem assistir : e para então m endo a Regencia do Reino encarregado o Cor . elle inandará a chave , que ficou eni sell poder , por

i regedor do Bairro de Belém de fazer a Visita Pessoa da sua confiança . E o Cofre será aberto , e o Ouro em todos os Navios , que vem dos Portos o Onro conferido com o Auto , sendo presentes os os Dominios Portuguezes da America , Africa , e Moedeiros do mez , os denominados Inspectores dos 1sia , com o fim de se removerem quaesquer obs . Cofres , e os Officiaes desta Arrecadação : proceden , aculos ao prompto desembarque dos Passageiros , do - se em tudo o mais pela fórma atégora 17sada : ac

qual não pode effeituar - se sem preceder a mesma crescendo somente o passarem - se dous Bilhetes assi . ' jsita ; e devendo ficar fóra de duvidas a maneira , gnados por hum dos Inspectores , chum dos Moe or que tem de proceder - se em objecto de tanta deiros , declarando ter - se achado o Cofre com as mportancia : Manda a mesma Regencia em Nome quantidades especificadas no Auto . E será entregue e ElRei o Senhor D . João VI . que depois de 15 ao Capitão him dos Bilheies , e o outro á Pessoa ias , desde que esta Portaria se publique impres . que trouxe a ontra chave do Cofre . ' . t , se observe o seguinte :

99 E o que fica determinado acerca ' dos Capitães €91 . ° As Authoridades encarregadas de fazer as Vi . dos Navios , se entenderá acerca dos Commandantes itas denominadas da Saude , e do Tabaco , e o dito das Embarcações de Guerra . Ministro Juiz da Visita do Ouro procederão mu . 10 Secretario da Regencia da Repartição dos uamente de acordo , para que com igual prompti . Negocios da Fazenda o tenba assim entendido , e o lão se fação todas as tres Visitas , pois que se não faça executar . . . onseguiria o sobredito fim se alguma das mesmas 5 Palacio da Regencia em 28 de Maio de 1821 . = Visitas se fizesse com qualquer demora ; posto que Conde de Sampayo = $. Luiz = Carvalho = Cunha as outras se fizessem com a maior brevidade . 1

= Coelho , 19 (92 . ' A Visita do Ouro será feita somente pelo . Tuiz , e Officiaes della , ficando dispensados os Moe . 9 À Regencia do Reino , em Nome d ' ElRei o Se . leiros do Mez ; pois que estes somente eoncorrião nhor D . João VI , e na conformidade do Aviso das vara assistirem aos Manifestos , que aliàs se fazemn Côrtes Geraes de 18 do presente mez , que regulá . i bordo com toda a publicidade , a qual deve con rão os veocimentos que devem ficar percebendo os intar , e para conduzirem o Ouro , e Pedras pre - Ministros e mais Empregados do extincto Conselho josas á Casa da Moeda , sobre o que se dá agora Geral do Santo Officio , e Inquisições de Lisboa , utra Providencia . E por ser (180 estar o Escaler Coimbra , e Evora , Manda 1 . ° que o Inquisidor Geral Ja Visita fundeado proximo da Ribeira Nova pa . Continúe a vencer o Ordenado primittivo de 2 : 270 : 000 ' a que desse sitio embarcassem as Pessoas que con - réis cessando o rendimento de 5 : 200 : 000 réis que lhe orrião á Visita , será mudado para outro ancora . pertencião de hum Principalado Supprimido a fa . ' ouro defronte do destricto do Bairro de Belém , em vor da sua Dignidade : 2 . º que todos os Ministros e tio onde seja mais commodo para este fim .

mais Filhos da Folha que não tiveren Beneficio , 193 . ° O dito Juiz Visitador fará conduzir no mes . Dem Officio Pablico , continuem a vencer o Ordenai 10 Escaler , em que for , tantos pequenos Cofres , do por inteiro até a quantia de 600 : 000 réis . O Se . lantos sejão os navios que vai visitar ; e se deo cretario dos Negocios da Fazenda , Presidente do ' ' rovidencia para esta rem promptos esses Cofres pe . Thezouro Pablico Nacional o tenha assim entendido Casa da Moeda .

e faça ' executar . Palacio da Regencia em 20 de Ju 194 . ° Concluida a Visita , e lavrado o competente nho de 1821 . - - Conde de S . Payo . S . Luiz . Car lito , que tambem será assignado pelo Capitão do valho . = Cunha . = Coelho . 1 i Javio , mettido o Ouro no Cufre , fechar - se - ha coin Luas chaves , ficando o Visitador com huma , e o Capitão do Navio com a outra , e com o Auto : re . nettendo - se dalli em direitura á Casa da Moeda o

A VIS 0 . eferido Cofre , com Guia do mesmo Ministro , na jual se virá a passar , ou Recibo da Pessoa , que na Para o Juiz de Fora , Vereadores , e mais Officiaes Casa da Moeda esteja incumbida de reccber dentro

da Camara da Villa de Setubal . da Casa os ditos Cofres , ou Recibo do Commandan 9 Sendo presente á Regencia do Reino a Repre . te da Guarda , se o Cofre aportar de noite a horas sentação da Camara dessa Villa expondo o estado de estar fechada a Casa .

. de ruina , em que se achão as estradas , que da mes . 195 . ° O Visitador ajustará com o Capitão do Na . ma Villa conduzem para as Villas de Azeitão , Cezim . vio o dia e hora , em que este hade comparecer na Ca . bra , e Palmella , e para a Provincia de Alemtéjo , sa da Moeda com o Auto e chave , com que ficou , existindo nesta ultima estrada duas pontes , que por

serem de páo , precifão de continuados reparos , e parecendo á Commissão que os continue a paru : cfferecem perigos aos viandantes . A Regencia do que se consuinir no Paiz , e que seja jzenta a Reino Manda em Nome d ' ElRei o Senhor D . João for exportada . Observárão alguns dos Srs . Dept . VI , que o Provedor da Comarca dessa Villa faça dos que este imposto , fóra estabelecido pelo G . proceder ao risco , e orçamento da despeza das di . verno Provisorio do Porto etu 1808 , devendo aci . tas pontes , para que se faça por arrematação ; e bar como fôra promettido en 1815 , o que se is por que a maior parte do concerto das estradas não fez , tendo continuado até ao presente , e que se devis pode sugeitar - se a esta forma , sendo além disto sobre isto tomar maiores informações : em conseq963 . util , que se proceda nesta obra sem perda de tem . cia ficou indiado . po : A Regencin Minda desde já passar as Ordens O mesmo Sr . Deputado lêo o parecer a respeia necessarias á Commissão do Terreiro Publico para dos Ordenados dos Einpregados do Terreiro Publin pntregar a quiem se apresentar com Procuração da co , em que julgava se devião supprimir algulis cos Camara , para receber hum conto de réis , e conti . ditos Ordenados , e que se conservassem alguns mará a fazer entregar as quantias precisis para o pensões pequenas que vencem pessoas pobres et adiantamento da obra , cuja conta legalminte for entre os supprimidos se observão os do Conde se mada deve a final entrar na Contadoria do Terrei . Peniche , Filippe Frrrcira de Araujo , Antono Vic . ro Publico authorisada pelo Juiz de Fora dessa Vil . rcirm . Dias etc . Decidio - se , approvando o parets : la , que he nomeado Inspector da mesma obra , sen . da Commissão de Fazenda em tudo ; e que a Coa . do porém as folhas todas assignalas pula Camara . missão do Terreiro se co : serve provisoriamente pe : . » Deos guarde a V . ins . Palacio da Regencia em Jos bons serviços que tem prestado ; tendo os 22 de Junho de 1821 . = Joaquin Pedro Gomes de Borges Carneiro observado , que esta medida pay Qliveira , 22

cia dever tomar . se até que fosse discutida e approa)

vada a Constituição . regimeon - go

O mesmo Ilust re Deputado fez a leitura do P .

recer da mesma Commissão a respeito dos Orden : CORTES . - - Sessão 117 . " - 25 de Junho . dos dos Officiaes da Secretaria de Estado do Neve

A ' hora do costume declarou o Sr . Presidente cios do Reino , reduzido a demonstrar que ellasie ! aberta a Sessão , e , foi lida polo Sr . Secretario Meito portão annnalmente 16 : 720 % réis ; que as penções , 1 donga Falcão a açta da anterior , que foi appro - é outras despezas , além das menores) chegão a vada . .

7 : 2255 réis ; e expunha os grandes Emolumelos ! , O Sr . Sarmento apresentou por escripto o sen vo . que se pagão comparando - os com os antigos ; e el to na ultima Sessão , i respeito do Euclusivo da tendendo a Commissão que estes deven hear regu « ! Companhia , para ser unido á acta . Outros dos Srs . Jados pelo Alvará de 21 de Janeiro de 1799 , - Ten . Deputados pedirão assignar esta declaração .

do sido approvado , este parecer , disse o Sr . Alees ! O Sr . Secretario Felgueiras mencionou huma car . do Rio que se devja mandar publicas , para que as ta do Governador de Pernambuco , participando não partes interessadas saibão os Emolumentos que de ter havido successo algum extraordinario . Foi re - vein pagar . - O Sr . Guerreiro disse que fosse redu inettida á Commissão do Ultramar .

zido a hum Decreto , unindo - se - lbe a tabella do Q niesma Sr . nericionou as felicitações do Corre . Emulumentos . Foi approvado nesta conformidade . gedor de Elvas , e do Parroco de S . Jaão N . . . . . O Sr . Freire apresenton o Plano do Correio que Bispado de Lanago ; qiie forłło ouvidas com agrado . ficára adiado de outra Sessão , e con brevissima

Mencionon igualınente huma Memoria offerecida discussão , se aprovon que se estabelecesse a Porta por Manoel José de Soxsa Liole ; duas de José Pe . diaria para a Cidade de Lisloa , objecto que falta . dro da Silva ; outra sobre Pescarias , por Thomas va decidir do dito Plano da Silva ; e huma sobre Monte , Pio Militar por hum O Sr . Ribeiro Telles , continnou expondo os para Anonymo . . .

ceres da Commissão de Fazenda sobre os Requiti O mesmo Illustre Secretario fez a segunda leitura mentos : - dos Moradores da Cidade de Faro ; quite do Projecto da Commissio das Cominissõas , para deve ir á Regencia para mandar tomar joformaçõs : / serem estabelecidas Commissões de fóra do Con . foi approvado , - de Francisco José da Silet , Ci gresso , e depois de algumas reflexões se mandou rurgião do Hospital das Caldas ; que deve a Regen imprimir , e se destiron a hora da prelongação de cia mandar informar o Provedor do mesmo Hos . . Quarta feira para sa tratar deste objects) ,

tal : foi approvada . De alguns Empregados Sr . Girãe apresentoul por escrito huma iridica . forão da Inquisição , e Molheres viuvas de ociraso ção , para que seja castigado Felix Mnuocl Borges etc . que morio ein Casas da mesma Inquisição ; ! Pinto , que se diz Procuritdor cios Povos do Douro , deve ir á Regencia piire decidir se devem continui por causa dos papeis que tem inapresso , nos guiaes a morar alli : foi approvado . - - De Greggria Gil diz que approva , ou reprova öll opiniões dos Sra . da Silva Official maior da Secretaria da Gucrari Heputados , e outras cousas , pelas quaes este Illus - etc . ; que não pertence ao Soberano Congres Pepe ? tre Deputado o julgava incurso nas penas que se solver sobre a moradia de hum Aloneira de Seras estabelecem aos que abnsão da liberdade da Imprens que regner , por sor objecto pertencente á Casa de sa . O Sr . Mirandı opoz - se qite esta noção pas . IRei : foi approvadlo . Dos Mercadores com . . ! " sasse , e disse o Sr . Presidente que á segunda leita . jas de Mercearia ; que pertence Regencia dodici : | ra se decidiria ,

foi approvado . - - De João Antonio de Almeida ; 1 . 1 O Sr . Ribeiro Telles como Membro da Commissão cul adindo . - - - D : Värids outros Requerentes , Ein de Fazenda , lêo o Decreto da Collecta Ecclesiastica pregadies Publiccs , que pertence á Regeneia die já redigido , e passando a ler - se segunda vez , arti : rir . O gr . Horres Carneiro fez varias observaçoca a go por artigo , pelo Sr . Secretario Ribeiro Costa se este respeito dizindo que te the recommendasse or fizerão algumas emendas para melhor intelligencia , fosse empregando com preferencia nos locares of e se resolvêo tornasse á Commissão para nova reese crearem on vagarem , os Empregados que salie dacção em algiins artigos , ' .

rem das Repartiçõis que se extingão : foi approxi ' , . O mesmo Sr . Ribeiro Telles leo o parecer da Cong do nesta conformidade . missão acerca do Requerimpento dos Lavradores das O Sr . Dialoo parecer da Commissão de Sali tres Provincias do Nortc , que pedem sá extipcção de a respeito do Hospital de S . Lasara , no qui do imposto de 2018 réis em Pipa de Aguardente a ponderando a becessidade deste estabelecimento , il

a sua actual decadencia , julgava a Commissão que o Sr . Girão apresentou o seu voto em contrario , a Regencia deve proceder ás providencias necessa - sobre a resolução tomada a respeito da Companhia rias , mandando por meio das Obras Publicas pro . das Vinbas , o qual não foi admittido por ser mo . ceder aos arranjos do dito Hospital , e aos commo . tivado , e por isso opposto ao Regulamento . dos necessarios para 60 Enfermos ; e que seja ay . Seguirão - se algumas duvidas se devia continuar gmentada a pensão que até aqui se lhe dava , ou a Sessão , discutindo - se o que ficara adiado da an . pelas Rendas Publicas , ou pelos Rendimentos do tecedente a respeito da mesma Companhia ; e tendo Hospital : foi approvado o parecer da Commissão . psssado a hora destinada para este objecto , a qual

0 Sr . Azevedo como Membro da Commissão de se occupara nos pareceres de maior urgencia ; pôz Tustiça Criminal lêo os pareceres sobre os Reque . o Sr . Presidente a votos , e se decidio que ficasse imentos de hum Militar , etc . ; de Francisco Joaquim adiada para o dia seguinte . le Sousa ; de João Rodrigues Ferreira , e outros ; de O Sr . Freire mencionou duas indicações sobre di . oão Homem da Costa Corte Real ; de Domingos versos assumptos para se mandarem á Regencia , e onquim , e outros ; de José Maria do Couto , de forão expedidas . ' illa Real ; de José da Silva , Rebatedor ; : de José Accusou o Sr . Presidente para a Sessão do dia se Bernardo de Meirelles ; de José Cabral Teixeira de guinte como estava determinado , o tratar sobre o Tornes ; os quaes pareceres forão approvados . - De Monte Pio , e Reformados ; Ordenados dos Empre . Tanoel Antonio de Androde Queiroz sobre o qual gados ; e na prolongação da Sessão o objecto da ouve alguma discussão , e se decidio que fosse á Companhia , e Elleição do novo Presidente , Vice . " egencia , para as necessarias indagações , e os Pa . Presidente , e Secretarios para o seguinte mez , e se

eis serem remettidos ao Congresso . — De João Joa , levantou a Sessão depois de huma hora da tarde . zim ; dos Sentenciados da Marinha ; de D . Candi . Nesta Sessão se distribuio o Projecto para ser dis .

2 Maria Rosa de Barros ; de Vicente Nunes ; de cutido ; da Constituição Politica da Nação Portu tuiz Antonio ; de Francisco de Paula Oliueira ; gueza . Te Joaquim Antonio de Brito ; de Joaquim Francis . 1) ; e de Manoel Alves ; todos estes pareceres se ap . Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . rovarão .

la Commissão de Petições nos dias declarados . - De Theodoro José da Silva , sobre cujo parecer

: : Em 18 de Junho . . ouve discussão , e sobre a pena de degredo que lhe A ' Regencia : João de Figueiredo ; João Mar . bra imposta " , por ter falsificado Procurações para tins ; Manoel Gomes ; Maria da Conceição ; Luiz

recebimento do importe de certos valles do Com . Ignacio ; D . Antonio de Almeida ; Joaquim da Cruz ; pissariado ; e tendo . se feito a leitura do Requeri . Domingas Thereza da Silva ; Severino José ; Joa . tento deste homem : em attenção á prizão de 54 quim Pedro da Costa Maciel ; D . Anna Rosa Joa . kezes por elle padecida , decidio o Soberano Con . quina ; José Nobre ; Antonio José Ribeiro ; Em . - resso que fosse perdoado . - De Antonio José de prugados no Conctracto do Tabaco ; Habitantes da xaria ; de Antonio Joaquim ; de Antonio Xuvier de Cidade de Evora ; D . Catharina Vicencia Rangel orsa ; de Antonio Maria ; de Manoel de Palma , e de Quadros ; Antonio Egas Moniz ; José Ricardo

Manoel Maria de Saldanha (sobre o qual houve Peixoto ; Francisco Manoel Soares da Silva ; D . scrissão ,) e forão approvados . .

Eufrazia Balbina Benedicta de Almeida ; Manoel 0 Sr . Francisco Antonio de Santos por parte da Antunes Borges ; Maria Thereza ; Manoel da Silva pmmissão das Artes lêo o parecer á cerca do Re . Maia Moreira ; Luiz Pedro ; Antonio Mascarenhuis Jerimento de Antonio Julião da Costa ; Consul em da Mesquita Pimentel de Carvalho e Mello ; José

verpool , e outros relativo aos Privilegios para a Simões Capão ; Bernardo Alves . sabrica de Pedrouços , e Barco de Vapor . Depois A ' Commissão de Fazenda : José Fernandes de i alguma discussão se dicidio , que ficasse adiado . Rocha ; Gormano Pedro da Silva Vals Lobo ; Miguel

0 Sr . Macedo como Membro da Commissão de Seta ro ; José Paes de Paula e Vasconcellos zricultura , expoz o parecer desta , sobre a Repre , A ' Commissão de Agricultura : Juiz , Presidente , Catação do Superintendente d ' Agricultura Alberto Vercadores , e Procurador da Camara da Villa de Carlos de Menezes , relativa ás Almotaçarias dos Lagwa .

uctos rurars ; jungando a Commissão que ellas A ' Commissão de Agricultura , e á de Redacção : " vem ser extinctas , tanto as dos ditos fructos como Moradores de Coimbra .

de Pescarias fazendo - se algumas reflexões , se A ' Commissão Ecclesiastica : Fr . Basilio de Caso cidio que a mesma Commissão redija o Decreto tello de Vide ; Fr . Joaquim de S . José Cardozo ; ra a dita extincção , e que este seja discutido . Habitantes da Villa , e Freguezia de S . Viceite de

Sr . Pinheiro de Azevedo lêo o parecer da Com . Ermelo . ssão de Instrucção a respeito do Collegio de S . A ' Commissão de Estatistica : Moradores do Con ' dro em Coimbra , cujo parecer se approvou de - celho de Estarreja . . is de breve discussão .

· A ' Commissão Militar : Officiaes do Batalbão de o Sr . Vaz Velho leo os parece res da Commissão Caçadores N . ° 9 ; José da Veiga Cabral . ' Pescaria sobre os Requerimentos dos Pescadores A ' Commissão de Marinha : Pilotos approvados Povoa de Varzim , e de Aveiro , respectivo a abu . pela Academia da Marinha ; Joaquim José Gonçal s na recepção de Direitos ; ambos os Pareceres fo . ves Brasiela ; João Baptista Leite . . . o approvados , os quaes se reduzião a extinguir A ' Commissão de Justiça Criminal : Luiz Anto melles abusos . . '

nio Ribeiro ; João Joaquim de Carvalho ; João Ro o Sr . Feio leo o parecer da Commissão Militar drigues Pereira Coelbo ; Constantino José de Brito . . respeito da preterição na antiguidade feita ao Bri . A Commissão de Legislação Civil : José Carnei . ideiro José Maria de Mourn ; reduzindo . se este pa . ro de Sá Castro ; D . Clara Joaquina de Tavares cer a que elle tem direito de ser restituido á sua an . Borges Cabral , José Caetano ; Salvador Clariano ; guidade . Segairão - se algumas reflexõis dos Srs . Pos D . Maria do Carmo , e D . Maria da Piedade ; Juiz Pas , Borges Carneiro , Barão de Molellos etc . todas de Fora de Santa Martha Antonio Joaquim Pinto p abono deste Militar ; e a final se decidio appro . Moreira . ando o parecer da Commissão ; sendo restituido á A ' Commissão de Legislação Civil : Antonio Luiz El antiguidaile como Graça especial , feita pelo So . Ignacio Quintella Emauz ; Ouvidor , e Officiaes erano Congresso , como proprizera o Sr . Freire . ' da Governança da Freguezia de Vallongo ' ; D . Low

deixandola , não di alli poriado , po passarimente tinha achava dei

rença Joaquina da Assumpção ; D . Anna Josefa ; Justino Maniti , e Antonio Eustáchio da Silva ; Caz José Pereira de Faria ; Maria Jesuina da Concei . preme informar o seguinte : ção ; D . Maior . Peregrina de Vasconcellos ; Domin . Entre varias Ordens , que eu dei no dia 29 de gos Alves Guedes .

Abril proximo passado , dia em que teve logar a A Commissão Especial : José Pedro de Sousa grande Parada , por o faustissimo motivo , de ter Pereira Leite Valdez .

Sua . Magestade , o Senhor Rei D . João VI , acce . tado , e jurado as Bases da Constitqição da Diobar . quia Portuguezn ; foi huma dellas , que do lado da

Palacio do Duque de Cadaval , não passa - se pessa : NOTICIAS NACIONAES . , i alguma , para o lado do Palacio da Regencia , i A idéa , que no Publico se espalhou , de huma fim de que esta localidade , aonde as Tropas deriža Prizão arbitraria , feita pelo Commandante da Po desfilar em Continencia , se não empachasse , con licia no Rocio , na occasião da grande Parada do a multidão do Povo ; para cujo fim , tinha eu não dia 29 de Abril do corrente anno , he desmentida só bordado com huma extensa fila de soldados de pelos seguintes Documentos , que com tanto mais Cavallisia , o lado da parte do Palacio do Duane gosto publicamos , qnanto he o conceito de justiça , deixando aliàs sufficiente espaço entre este , e a te , e inteireza , em que he geralmente tido o dito Com . ferida fila , não só para os Espectadores poderes mandante . A arbitrariedade tendo estado da parte passar , mas para alli poderem estar ; mas tamben de quem transgredio , as Ordens dadas , e sabidas , pessoalmente tinha advirtido , por differentes peros veio , a queixa a ser huma calumnia , que muito o Povo , que alli se achava , que a mencionada fil . afeja o caracter de quem a produzio ; mas que dá estava estabel cida , para não deixar passar pessos hum duplicado realce á resposta victorioza com que alguma , para o lado opposto , e que todos devião foi combatida . Eis - aqui a queixa , a resposta , e a respeitar aquellas Balizas , para as não transporte , decisão do Governo sobre hum e outro Documento : e determinei aos Soldados , em voz mui clara , ein .

19 Senhor : = José Justino Maniti , e Antonio Eus . teligivel que depois de primeira , e segunda adier . táchio da Silva , com o mais profundo raspeito , e tencia , feita com toda a moderação , prendesser penetrados do mais vivo sentimento , pelo successo , todo aquelle que transgredisse a Ordem estabeleci que dá lugar á justa queixa que vem expôr a Vossa da ; e a todas estas disposições , ajuntei o publicu Magcstade , Supplicão a correcção de hum daquel . cxemplo , d ' eu mesmo negar repetidas vezes , a refe . les abusos , que o antigo despotismo authorizava , rida passagem a pessoas de todas as Condições , que je Com escandalo , e vergonba dos homens . Domingo de mim a solicitarão . 29 do corrente Abril , dia de Jubilo , dia em que ? Estando as coisas no estado exposto , de repente todos os corações patentearão á face da populoza hum grande magote de gente , tomou tumultucsa . Lisbon , o justo motivo do seu regozijo ; forão os mente a deliberação , de transpor as Balizas , para Supplicantes escandalosamente prezos , e conduzidos o lado opposto ; jilgando eu então , que devia fazer entre dois Soldados de Cavallaria da Policia , para hom exemplo , qne obstasse não só ao progresso a Guarda da Praça da Figueira , por ordem do Te . daqiielle arbitrario , e insubordinado procedime : nente Coronel Commandante do mesmo Corpo , pelo to , porém tambema reunião de maior Massa na - e simples facto de atravessarem com immenso Povo , qulla localidade , que importava conservar desociop ! da Porta do Duque de Cadaval , para o lado do pada o mais possivel , por o motivo já exposto ; of Palacio da Regencia , fugindo do pezo enorme de vendo que não era praticavel , fazer prender triata gente , que alli carregava apertados pela Tropa . ou quarenta pessoas , que em chusma esta rża pas . Passado algum tempo , forão mandados pôr em li . sando naquelle momento , dei Ordem , para que berdade , pelo mesmo Tenente Coronel , cija Ordem prendessem dois dos ultimos referidos individno , foi communicalla o Ajudante do mesmo Corpo . a tempo que ainda caminha vão para o referido la

10 Acto vergonhoso por que os Supplicantes pas . do ; a cuja Ordem , voltando . se elles , e vendo eu ser sá rão , sendo aliàs pessoas de reconhecida probida . him , José Justino Maniti , meu Sobrinho , e ontre de , atravessando em tal dia o Rocio , pelo centro Antonio Eustachio da Silva , seu amigo , e tambea dista Praça limpa de Povo , escoltados por dois Sol . meu conhecido , então mais me persuadi , que est dados de Policia , como ciiccederia a dois faccipo . relações , que aliàs muito vigorizarão o exemp ! rozos , ou roubadores , não pode deixar em silencio , devião ser mais hum motivo , para eu não relisar o sentimento de magoa , não só pelo mesmo facto , a Ordem que tinha dado , e declarando conhecelias . que recorda as idéas da arbitrariedade , mas porque em voz mui perceptivel , confirmei a Ordem dica , desgraçadamente , o Cidadão não ' goza ainda do di . e Ordenei a bum Soldado , e não a dois , secco reito da Seguridade , e se vê exposto aos insultos , segundo mandado depois , pelo Major de Cavairia e atropelamentos , dos que tem força , e não respei . que os conduzisse á Guarda da Praça da Figueiti , da tão as Leis : He por isso , e pelo expendido , que os d ' onde os mandei soltar por o Ajudante de Cavallaria Supplicantes = Pedem a Vossa Magestade se Digne passados vinte minutos , pouco mais , ou menos fazer providenciar a continuação de taes abusos , e Por a narração que acabo de fazer , e que alén , que o referido Tenente Coronel , seja advertido de de eu a affiançar debaixo da minha palavra detool os não praticar , já que aos Supplicantes só lhe res . ra , a podem confirmar , o Major , eo Ajudante de ta o desgosto , além da vergonha , e insulto por Cavallaria , do Corpo do meu Commando , que coulin que passá rão , de não terem podido acompanhar os go estavão , não fallando em Officiaes inferiores , mais Concidadãos no gozo de tão solemne festejo , Soldados alli presentes , verá V . Ex . evidenteme e a esperança de huma publica satisfação visto a te , que não foi por o simples facto de passarem publicidade do insulto = E . R . M . = Lisboa 30 hum para o outro lado , como os Supplicantes su de Abril de 1821 . = Antonio Eustachio da Silva . = põem , que teve lugar o procedimento de que ela José Justino Maniti . "

se queixão , e consequentemente , que elles occalia

rão todas as circunstancias já expostas ; que lhes per 99 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = Em exe - dião fazer carga , para melhor conseguirem o kti , cução da Ordem de V . Ex . , que me foi cominuni . pertendido desaggravo . cada em Officio de 17 do corrente , por o Ajudante 39 Tambem decisivamente protesto , contra a isk d ' Ordens João da Mesquita Pimentel , no qual vi . justa imputação d ' arbitraridade ; e despotismo , nhão inclusos dois Requerimentos identicos , de José que os Supplicantes me fazem carga , pois que

Kauda Antonio entre os serem present vessárão com leben

ou intimamente persuadido , que as Authoridades mo com effeito o fazem ; e como este Convento tem Constituidas , não podem nen devem respeitar , 08 avultadas rendas querem disfructallas , e por isso Cidadãos , quando os cidadãos não respeitão as Alle nos atemorizão com excommunhão , e inferno ; po horidades , e as Ordons que dellaş dimanão , e que réin o inferno , que eu conheço , he este Convento , endo neste caso os . Arbitrarios , e os Despotas , os onde nen se pode respirar , Verdade he que ha al ' idadãos , he indispensavel que as Authoridades co . gumas que ainda se não determinarão a diligenciar ibão a sua arbitrariedade , e o seu Despotismo , a sula secularisação ; e porque estas fallão com as Cara obstarem ao mais pequeno passo da Anarchia , que querem sahir , pão lhes querem as Famaticas mais dezastrozo de todos os males Soçiaes : Os dar , nem boos dias , nem hum Adeos . Que desgra . applicantes quando , esquecendo - se da stia eckica . . ça he estar enserrada ! Repito , que isto não se po . io , e do seu dever , transpozerão a fila que bora de chamar Convento mas sim Inferno , e se , por tva o referido lado , procederão arbitraria , & ine desgraça nossa , o Governo pão toma medidas mais bordinadamente ; e consequentemente a Authori . energicas , e não apressa o peditorio debuma Bulla de competente , tomou aquella medida que julgou para secularisação das Freiras , não teremos outro sciza naquelle momento , mio so , para castigar , remedia , se não conformarayog , nos com a nossa ina Era exemplo os Supplicantcs como trangressores , fausta sorte , e viver chorando , e desejando que a as tambem para obstar ao progresso da arbitra , moitę ponha fim a pongas desgraças . 99 edade no resto do Povo , bem persiladido , que o Estes lamentos enternecem o coração inais duro , - ande objecto da quelle dia , anttorizava , e deza , e são capazes per si sós , e sein commentario de ex .

va os Cidadãos as maiores demonstrações de ju . citar a colera ninda dos mais apathicos , e indiffe lo ; ; mas não a atorpelarem as Ordens esta beleci . rentes á desgraça de seus similhantes . Todos sabem s , por buma Authoridade competente , para a que o Fanatising , a se lucção , a inesquinhez de in nservação da Ordem publica . Deos guarde i . V . teresses , e ainda o orgulho de familias tão pobres , 11 . = Quartel na rua Formora 18 de Maio de 182) , « misera veis , como vãs , sacrificavão milhares de [Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco victimas innocentes a serem sepultadas em vida , e 2 . Paula Leite . = Bento Maria Lobo Pessanhạ . - a chorar , quando a idade e a razão corrião desem ,

nente Coronel Commandante da Guarda Real de baraçadas da neyoa do erro , huma desgraça de que Milicia .

só a morte aş liyrava . E será possivel que no seculo

das luzes vejamos com dera , e crnel ' indifferença 799 A Regencia do Reino , a quem forão patentes soffrerem estas vietimas innocentes o cerço , que į motivos expostos no sen Officio de 18 do mez Thes foi posto pelo Fanatismo , parą nunca mais po . issado , dirigido ao Tenente Geueral Francisco de derem respirar hum ar liyre ? Temos todos os mos Taula Leite , sobre a qu ? ixa de José Justino Mani . tiyos para esperar que o Governo fempyerá con , e Antonio Eustáquio da Silva , tendo por injus . força estes obstaculos , e destruirá ag intrigas , e o procedimento de serem prezos no Rocio no dia perversas maquinações dos illusos ou interessados

de Março ultimo , quando atravessárão do lado em passar boa e regalada vida a sombra destas ca . - Palacio do Duque de Cadaval , para o da Re . şas , de oppressão . (Universale) ocia ; encarregame de assegurar a ' V . S . " , que as as razões satisfazem - cabalmente ao fim a que se

poput

' opõem ; e que longe da quella prizão ser abusiva , o muito oportuna , e acertada : estando a Rcgen NOTICIAS ESTRANGEIRAS . - : do Reino bem persuadida , que V . S . ' continua . na empregar medidas tão coherentes , pois que he

A US TRI A . ; . mpita forma que se mantem a boa Ordem , e se quire o respeito ás Authoridades , tão essencial

Vienna 27 de Mọio . cara o bem da Sociedade . = Deos guarde a V . S . Ha alguns dias que corre aqui a voz inverosimil slacio da Regencia - em 14 de Junho de 1821 . s de que o Embaixador Russo en Constantinepla , M .

tonio Teixeira Rebello . = Senhor Bento Maria Barão de Strogonoff , fora insultado pelos Turcos . 60 Pessanha . 1

Com tudo , no que se publique a este respeito , se , gundo noticiaş assaz vagas dadas por lym Nege

ciante Grego estabelecido nesta Cidade , talvez haq emos no Universal de Madrid o artigo seguinte , ja huma só cousa verdadeira : he que o primeiro a , refere huma das mil calamidades que caracte . Conselbeiro da Legação Russiana M , Pontone aere . lio o regimen que com tanta razão os poros que ditado para com a Porta Ottomana , foj buscado em a ver abolido .

sua casa por dois Janizaros que para isso tinhão or Huma Religiosa , pertencente a certo Convento dem , e que lhe levárão seus papeis . Teve tempo Provincia de Badajo , escreve o seguinte : = A ' para fugir ; porém turo lhe estragárão , ta do Decreto que la Señora Insticia nos deoa Esperaremos o seguinte correio da Russia , para ihecer , eu , e outras Religiosas deste . Convento , certeza desta noticia . jerando , e aproveitando - nos das providencias tão

FRANÇA . tas e humanas do Nosso Augusto Congresso Na . In eine Paris 5 de junho . onal , fazemos as diligencias prescriptas pelo De . Diz - se q11e hum novo emprestimo de 50 Milliões eto perante o Senhor Chefe Politico de Badajo % ; se negoceia entre Hespinha , e banqueiros France . réin esperanças baldadas ; porque se ten espalba . zes . Temos lanqueiros que nada receião dos gover humas vozes , que suppomos nascerem dos Fra nos revolucionarios , e que até se mostrão dispostos 8 : a saber : Que toda a Freira , que sahir da clall . a favorecellos . rá fica encommungada , porque o Governo não - As noticias que recebemos da Suecia dizem que in faculdades , nem poder para tirar Freiras dos a molestia do Principe Oscar , he him ataque de inventos , nem tão pouco o Senhor Nuncio para languidez que faz recear o fim de sua existe ! cia . consentir ; tendo estas providencias somente rela . Attribuem - no especialmente á influencia do clima to para com os Frades . Estas são como digo as da Suecia , que não permittio até aqui á Rainha , izes dos Frades , que querem para si a liberdade , mãi do Principe Oscar residir no Reino , que as pobres enserradas fiquem em suas prizões Deve atlender - se que isto he noticia daca icla ara as enredar tanto na vida , como na morte , co . Gazeta de França .)

HESPANHA .

Estou longe de julgar - me no caso de usar doo

timo recurso que para taes occasiões designa ali Madrid 16 de Junho . . . citada no seu 2 . ' artigo . Faço a honra , que juga Tendo constado ás authoridades desta Cidade que justa á illustração dos oradores , e á prudencia de algumas pessoas , com o abomina vel objecto de per . ' quantos os escutão , porém em cumprimento do mez turbar a tranquilidade publica , intentavão excitar dever não posso deixar de advertir a todos que não huma commoção popular na tarde de hontem , para sofrerei o menor abuso da palavra , sem fazer que realizar , valendo - se de pretextos especiaes , e de recaia immediatamente , sobre aquelle que se ei planos mui prejadiciaes á conservação do systema traviar a excessos de tanta consequencia todo o di constitucional , virão - se pa precizão de fazer - lhes gor das leis ; e que tratarei como réo de leza liter entender , que já mais logravão surprehender sua dade , ao que debaixo do escudo deste inestimare ! vigilancia , que a toda a hora os observa em qual . direito intentar subverter a ordem , ou por malicia , quer parte onde possão occultar - se , e que ao mes . ou por ignorancia der occasião a que se torne a no mo tempo que aprecião , como he justo , a todo o tar o menor symptoma de commoção . bom Cidadão amante da sua patria , e submisso Cidadãos : A ordem não se consolida com excesse , ás leis , empregarão a maior energia contra os que nem a liberdade se deve confundir com a licença Se : esquecidos de seus deveres impostos pela constitui justos , e beneficos , respeitar as Leis , e as authori : ção , se atreverem a separar - se da sua observancia dades estabelecidas he a primeira obrigação de ado atacando a segurança pessoal ou procurando trans - o individuo da nossa sociedade constitucional . Repo tornar a ordem .

tai como signal evidente de odio ás instituiçõer i . O Chefe politico aos habitantes de Madrid .

beraes o desprezo destes principios , e estai cerca Cidadãos - - Se o mais aprecia vel direito do ho . que sua ponctual observancia será para qualquerca mem constituido na sociedade , he o poder annun vós o titulo que o constitua mais credor á estimaçõli ciar livremente suas opiniões politicas , tambem he da Patria , ao affecto de seus concidadãos , e á psa . obrigação daquelle que he dotado de maiores luzes , sideração , e apreço de vosso chefe superior politi . e conbecimentos , contribuir com elles a que não se co . Macrid 16 de Junbo de 1821 . extravie a opinião publica , em lugar de consoli . dar - se , e a que o povo não beba erros , nas mese

ITALIA . mas fontes onde anciosamente busca a agua pura das sãs doutrinas para instruir - se nos sagrados de .

Napoles 19 de Maio veres , cuja observancia he indispensavel , conhecen , do praticamente as vantagens do systema constituie Todos os Empregados , que resta vão dos que o cional . O intimo convencimento destas verdades me tinhão sido durante o Regimen Constitucional forão estimulou , desde que tive a honra de encarregar - me destituidos nestes oltimos dias ; forão prezos os se . do governo politico desta provincia , a manifestar nhores Ex - Deputados Catalani , Rozi , Saponara , et verbalmente minhas ideias aos cidadãos Oradores Donato ; e expedirão - se ordens a Aquila para que da fontana d ' ouro , recomendando - lhes o decoro , a igualmente o seja o Senhor Dragoneiti . ordem , e as mais virtudes que devem prevalecer nas reuniões desta natureza . Inteirado de suas qualida . dades , dei - lhes todas as provas de confiança de que seu zelo patriotico os faz credores , e com gosto to . Pela Administração do Correio Geral se faz put mei sobre mim a responsabilidade marcada no arti . blico que no dia 30 sahira para o Rio de Jouiro go 2 . º da lei de 21 de outubro de 1820 , preferindo o Bergantim Esperança , Cap . José Joaquin Bote este risco pelo vivo desejo que me anima de fomen . lho . tar a illustração , á antiliberal idéa de por - se a clie Emo 1 . ° de Julho sahiráõ para a Bahia o Brige på berto de hum mal contingente , com grave , e cer . Marquez de Cascaes , Cap . José Joaquim Pool tissimo perjuizo do bem pnblico .

Cascães : - ar para os Portos das Ilhas de Celale Com tudo , e contra toda a minha esperança , ti . Verde , com escala pela Madeira o Brigue - Esconde ve o desgosto de saber que á noite occorreo em a Marin , Cap . José Pinheiro Dultre : - Il sahir fontana hum pequeno desacocego , que poderia ter da Cidade do Porto para o Rio de Janeiro , o Bay tomado outro caracter , se a rectidão , e moderação gantim Sociedaile Feliz , Cap . Bento José dos Saldi do povo de Madrid , e a opportunidade , e juizo tos . com que alguns oradores se occuparão utilmente em desvanecer a impressão que causara hum discurso pronunciado com mais enthusiasmo do que reflexão não tivessem frustrado os desigpios inimigos occul . Junho 25 . - - Desconto do Papel - moeda : tos da ordem , que julgárão ter achado pretexto pa . Compra , 221 ; Venda 22 . ra perturbar a tranquilidade .

Patacas : 851 353 .

Casches : on escala pela Madoultre : - 2 11 satin

11 salia

Feliz , e . , Rio de j ,

NY

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Quarta Feira 27 .

e

. . . 05 . 11 . Junho de 1821 .

c

DIARIO DA

REGENCIA .

.

N . º 150 .

. . SEE ! ! ! , ! .

Ti - 6 , 7 ini '

. . .

10 . Ajudajunho deo D lacuinte

Cará de 16ces conforme osé Victorindes Pereira

LISBOA 26 de Junho .

f Almeida , Ajudante de Ordens do Brigadeiro , Cac .

tano Antonio de Almeida , Governador do Forte de x ' ecretaria do Ajudante General do Exercito em 20 Nossa Senhora da Graça . . de Junho de 1821 . .

Governador do Forte de Espozende com a Paten : : ORDEM DO DIA .

te de Major , o Capitão do Regimento de Infante . Por Determinação da Regencia do Reino . ria N . 18 , Manoel Ferreira Aranha . . Ds Officiaes , que se acharem com licença nesta Ca .

- Regimento de Cavallaria N . 1 . pital , e não forem dos Corpos nella estacionados , Tenente Coronel , , 0 Major do Regimento de Caa Harcharão immediatamente para o Corpo , a que valliria N . 6 , Christovão Avelino Dias . ertencerem . , se a licença fôr para tratarem dos seus Major , o Capitão graduado em Major do Regi . egocios ; e sendo arbitrada pela Junta de Saude mento de Cavallaria N . 4 , D . ; Thomaz de Assis o Exército , irão gozalla em outro lugar , confor . ' Mascarenhas . ' le a Ordem do dia de 22 de Janeiro de 1810 ; e . : Regimento de Cavallaria N . 2 . quelles Officiaes , que estiverem aqui em Commis . Coronel , 0 Tenente Coronel , José Antonio da jes do Serviço , se apresentarão da Secretaria do Silva Torres . -

judante General a dar conta do estado actual del . Tenente Coronel , o Major , Ignacio Pedro da Cosa as , e farão por concluillas o mais breve , que fôr ta Quintella . ossivel , unindo - se logo depois ao respectivo Cor . Major , o Capitão do Regimento de Cavallaria N . - 0 . .

3 , D . Thomaz Maria de Almeida . in Reformado conforme a tarifa determinada no Al .

vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Coronel , João ecretaria do Ajudante General do Exercito em 22 Galvão Mexia . ; i de Junho de 1821 .

. . Regimento de Cavallaria N . 3 . ORDEM DO DIA .

· Coronel , o Tenente Coronel do Regimento de Ca . Declara - se a Promoção seguinte .

vallaria N . 7 , Antonio Pinto Alvares Pereira . Por Portaria de 22 de Junho de 1821 . . Major , o Capitão , José Victorino Barreto Feio . Governador da Praça de Cascaes , o Coronel do Reformados conforme a tarifa determinada no Al . egimento de Cavallaria N . 10 , Antonio Joaquim vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Coronel , José andeira .

Chrisogono de Freitas , e o Capitão , Antonio da " Coronel e Sub - Inspector de Cavallaria , o Tenen . Gama Lobo Bucarro . Coronel do Regimento de Cava ! laria N . 1 , Con•

Regimento de Cavallaria N . 4 . * ' ; de Sampayo Antonio .

Coronel , o Tenente Coronel do Regimento de Ca . Governador do Forte de Santo Antonio com a vallaria N . 3 , Francisco Maximiano de Araujo Val atente de Coronel , o Tenente Coronel do Regimento dez . " ; Infantaria N . 11 , Antonio de Gouvêa da Maia . Tenente Coronel , o Major do Regimento de Ca . " Tenente Coronel com o exercicio que actualmen - vallaria N . 10 , Conde d ' Oeynhausen .

tem , o Major , Luiz José de Sampayo , Deputa Major , o Capitão graduado em Major , Pedro Rai . do Ajudante General do Exercito .

mundo Franco de Oliveira . " Tenente Coronel e Ajudante de Ordens do Tenen . Reformado conforme a tarifa determinada no Al

General , Conde de Sampayo , o Capitão ' gradua . vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Coronel Diogo why em Major do Regimento de Cavallaria N . 10 , da Cunha Soutto Maior .

anoel José de Moraes de Macedo . Este Official hé Demittido , o Tenente Coronel graduado em Co nsiderado como promovido a Major effectivo na ronel , Martinbo de Moraes Corrêa de Castro , pela conoção de 18 de Dezembro de 1820 , por lhe per - \ sua má conducta na Regeneração Politica . ncer , e por isso , vem agora a competir - lhe por .

Regimento de Cavallaria N . 5 . otiguidade o Posto de Tenente Coronel .

Coronel , o Coronel do Regimento de Cavallaria Major com o exercicio que actualmente tem , o N . 11 , Francisco Elseario de Carvalho . apitão graduado em Major , Pedro Lopes Calhei . Tenente Coronel , o Major do Regimento de Caa as , Ajudante de Ordens do Tenente General Con - vallaria N . 11 , Alexandre da Costa Leite . . e de Sampayo .

Major , o Capitão graduado em Major , Luiz Fi . Major com o exercicio que actualmente tem , o lippe Pereira de Carvalbal e Vasconcellos . Capitão Pedro Paulo Ferreira de Sousa , Assistente Reformado conforme a tarifa determinada no Al LO Ajudante General do Exercito .

vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Major , José Major com o exercicio que actualmente tem , o de Mello e Carvalho . Capitão graduado em Major , José Leite de Sousa

Regimento de Cavallaria N . 6 . Pereira de Foios , Ajudante de Ordens do Tenente Coronel , o Coronel do Regimento de Cavallaria General Visconde de Souzel .

· N . 1 , Nicolao de Abreu Castello Branco . Major com o exercicio que actualmente tem , o Tenente Coronel , o Major do Regimento de Ca . Capitão graduado em Major , Caetano Ignacio de : vallaria N . 4 , Joaquim Ferreira Cabral ,

telo Ajudacoronel e Sampay

ch

Major , o Capitão , João Borges de Cerqueira Al . , CORTES , Sessão 118 . * 26 de Junho . poim . * Reformado conforme à tarifa determinada no Ala Declarou - se aberta a Sessão ás horas do costum , vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Tenente Coro , e foi lida pelo Sr . Secretario Ribeiro Costa a actu nel , João Pin to Alvares Pereira . '

da anterior , que foi approvada . . Demittido , o Coronel , Antonio Salinas de Bena ? O Sr . Secretario Felgueiras mencionou dois 06 . vides , pela sua má conducta na Regeneração Poli , cios do Ministro dos Negocios da Guerra , remetten , tica .

do se en hum delles os Mappas Militares da fom Regimento de Cavallaria N . 7 .

- - de Cavallaria , Infanteria , e Artilheria : e honda Coronel , o Coronel do Regimento de Cavallaria Ministro dos Negocios do Reino incluindo bona N . 5 , Guilherme dos Guimarões Moreira Pinto , Carta de felicitação do Cabido do Funchal , di qual

Tenente Coronel , o Major , José Remualdo da Sil . se mandou fazer honrosa menção . va Braga .

O mesmo se fez ás felicitações das Camaras do Major , o Capitão graduado em Major do Regi : Cadaval , Chão do couce , Lumiares , Rabaçal , c Sc . mento de Cavallaria Ñ . 4 , Ignacio José Simão . pim : e foi ouvida com agrado a do Capitão der de

Reformados conforme a tarifa determinada no Al Celorico da Beira . ii vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Coronel , Car : O mesmo Sr . Secretario deo conta de huma (a . los José Felix da Costa e Sousa Fortunato , e o Ca - ta de Jeremias Bentham , que foi lida por voto ze . pitão graduado em Major , Alvaro Barreto Borges . ral ; e acabada a leitura disse o Sr . Presidente , 92

- não podia deixar de causar a maior satisfação a . Regimento de Cavallaria N . 8 . : . Soberano Congresso a sancção que dava as suas de . Major , a Capitão graduado em Major do Regi . liberações o maior Politico da Europa . Foi gera) . mento de Cavallaria N . ° 10 , Antonio Joaquim Gue . mente apoiado ; e propôz o Sr . Sarmento , que de des .

. . ' mapdasse imprimir em Ingles , e Portugues para Reformado em Tenente Coronel , com metade do não perder a belleza e força da expressão . soldo deste posto , por ser a reforma , que lhe per . O mesino Sr . Deputado Sarmento apresentou huu tenceria , conforme a tarifa determinada no Alvará Requerimento dos Carpinteiros de Machado , dizen . de 16 de Dezembro de 1790 , se tivesse sido promo . do que era de urgencia , e que seria conveniente vido a Tenente Coronel effectivo na Promoção de que a Commissão de Petições o remettesse logo áde 18 de Dezembro de 1820 , como lhe tocava pela sua Marinba para esta interpor o seu parecer con bre . antiguidade , o Major graduado en Tenente Coro . vidade : foi approvado . . ' . nel , Antonio de Castro Ribeiro . .

- O Sr . Secretario Freire fez a seganda leitara das Reformado em Major com mrtade do Soldo deste seguintes Moções , e Projectos . . posto , por ser a reforma , que lhe pertenceria , con , 1 . º Do Sr . Povoas sobre a nova forma do Eserei forme a tarifa determinada no Alvará de 16 dé De to do Reino Uuido etc . , maddou - se imprimir . zembro de 1790 , se tivesse sido promovido a Ma . 2 . ° Do Sr . Borges Carneiro , sobre a renovação jor effectivo na Promoção de 18 de Dezembro de dos Conselheiros de Sua Magestade etc . 1820 , como lhe tocava pela sua antiguidade , o Ca - O Illustre Author desta moção , pedio que ella pitão graduado em Major , Carlos José Cardoso Mo . fosse remettida à Commissão de Constitgição , onde niz . Bi i , ,

. bavia outras indicações de igual natureza , e a Com . Reformado cojforme à tarifa determinada no Al . missão dar o seu parecer : foi approvado . vará de 16 de Dezembro de 1790 , a Capitão Salus . ' 3 . º Do Sr . Girão para que Felix Manoel Borges tiano Antonio de Mello Cogominho .

' ; ' Pinto apresente Procurações pelas quaes mostre es . i Regimento de Cavallaria N . 9 . : : . . tar authorizado como Procurador dos Povos do Dox . Coronel , o Tenente Coronel do Regimento de Carro : decidio - se que estava satisfeita esta indicação . vallaria N . 5 , Sebastião José de Mira . .

4 . ° Do Sr . Maldonado para a instituição de huma . Major , o Capitão do Regimento de Cavallaria N . Ordem denominada - Ordem da Constituição : man 2 , José Maria Xavier de Oliveira .

dou - se imprimir . Reformado conforme a tarifa determinada no Al . . 5 . º Do Sr . Leite Lobo a respeito dos Parrocos vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Major Viscon . amoviveis : mandou - se imprimir . de do Real Agrado .

6 . ° Do Sr . Caldeira sobre collações de Parroom Regimento de Carallaria N . 10 .

Discutio - se por algum tempo se se devia mandi Coronel , o Tenente Coronel , José Corrêa de Fa suspender provisoriamente as collações de Parrers rią .

em Parroquias pequenas ou em todas , até que Tenente Coronel , o Major do Regimento de Ca , faça . a distribuição geral de todas . Decidio . se de vallaria N . 1 , Bernardo Doutel de Almeida . fasse ordem geral para o effeito mencionado . _ fie

Major , o Capitão do Regimento de Cavallaria N . os Encommendados que percebem Congrnas , as pesa 2 , Amandio Bernardo de Gouvêa Durão .

são receber por inteiro , e qne para os que perte : Regimento de Cavallaria N . 1) ,

bem Dizimas continue como até aqui está esta beie . Coronel , o Tenente Coronel do Regimento de Ca - cido pelas Leis , e costume das Dioceses . vallaria N . 4 , Manoel Joaquim da Costa .

Feż o Sr . Freire a chamada dos Srs . Deputados , Tenente Coronel , o Major do Regimento de Ca . e se achá rão presentes 88 , faltando 14 . vallaria N . 3 , Francisco da Gama Lobo .

Passou - se á discussão sobre o parecer da Commis . Major , o Capitão , José Maria Ferreira Sarmen - são de Fazenda a respeito do Monte - Pio , e Refor . to Teixeira .

mados , no qual a Commissão expõe as despezas do Regimento de Cavallaria N . 12 .

Monte Pio etc . e as do Exercito pela maneira s Tenente Coronel , o Major , Bernardo Baptista da guinte : - Monte - Pio , annualmente 174 : 0135284 réis Fonseca .

Folha de Pensões . 25 : 358 8 400 réis . - Reforma los Major , o Capitão do Regimento de Cavallaria N . 173 : 399 : 200 r9 . - Reformados sem emprego 26 : 052 : 98 9 , José da Fonseca .

réis . - Reformados empregados effectivamente pp : Reformado conforme a tarifa determinada no Al . gos aos mezes 8 : 0118740 réis ao todo 406 : 8358604 vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Capitão , Fran . réis . cisco Antonio de Figneiredo de Moraes Antas . . Ajunta a esta desprza a de 649 : 5528692 réis de

(Continuar - se - ha .) . . . Soldos , e Gratificações des Officiaes effectivos

º , Jose " M . Gama Limento de

9 . Reformado conforme a tarifa de Capitão , Fran . réis : onta a esta drsprza a de

Reforma de Dezembro df de Moraes Antas , Saldos , e

950 : 9068028 réis de Prets 27 : 9198188 réis da soas distinctas , que se devem evitar , porque são de

Contadoria Fiscal , e 12 : 0558196 réis da Thesouraria mera graça , ou mercê , etc . : di Geral ; 30 que tudo faz a quantia de 2 : 047 : 2688708 . Julgou - se a materia sufficientemente discentida , e

réis . Além destas despezas menciona a do , Commis - , pondo o Sr . Presidente a votos , ficou approvado - ka sariado que diz se pode calcular em dois milhões por que a Divida do Monte Pio , e Reformados seja con . 4 anno . As do Arsenal do Exercito , Obras , e Forti siderada como divida preterita , e paga pela Caixa $. ficações Militares , , e Hospitaes , que pelo melhor da Amortização . .

calculo são , 770 : 400 $. réis ; e que em quanto não Sobre a época de que se devia principiar a pa is chegão os Orçamentos pedidos ao Ministro da Guer . gar houve algumas observações , e a final foi ap dora , pode - se calcular a despeza annual do Exercito provado que fosse desde o 1 . º de Maio do presente a . acima de nove milhões de cruzados . ' '

anno , como se pratica com o Exercito , e que se Demonstra igualmente que se deve do Monte Pio lhe passem Cedulas dos mezes anteriores . PES 419 : 9088084 réis ; — de Pensões 16 : 1068180 réis — 0 Sr . Vasconcellos pedio que o mesmo que se aca oc de Reformados 418 : 4018 459 réis de Officiaes sem bava de determinar para o Monte - Pio , e Reforma

emprego 6 : 513 % 245 réis — ao todo 860 : 9288968 réis . dos do Exercito , soja geral para a Marinha . Cor : Observa a Commissão que a receita no presen . O Sr . Alves do Rio disse que para este ramo se i te anno está calculada em quinze milhões de cru• destina huma consignação separada , e que deve # : zados , e que sendo a despeza do Exercito de mais sahir della , pois que da sua má applicação proce

de nove milhões , da marinha de mais de dois , o dia o atrazamento , julgando que a medida tivesse go que junto excede a doze milhões , pouco resta para lugar com igualdade para este ramo , porém que fp as outras despezas do Estado , como são Folha Ci . fosse pago daquella Consignação .

vil , Obris Publicas , Juros Reaes , Tenças , Dota . Iostoli o Sr . Vasconcellos novamente , e mostrou ição d ' ElRei , etc . Julgando que necessariamente ha que a despeza do Mont - . Pio da Marinha são 17 : 2008

verá bum deficit de dois milhões ; concluindo de réis , e a divida 41 : 600 % réis . Apoiarão muitos dos tudo a Commissão , que a divida do Monte Pio , e Srs . Deputados e foi approvado , que a mesma Reformados até fim de 1820 , deve ser liquidada pe . medida tomada para o Exército fosse extensiva á la Commissão da liquidação da Divida Publica , e Marinha , mostrando o Sr . Ferreira Borges , que paga pela caixa da amortização para a qual já se não havia razão de differença : que elle considera .

tem destinado : fundos . Quanto aos vencimentos do va tudo hum exercito de Portuguezes , que tinhão ' ' presente anno , e aos que se forem vencendo , que os inesmos riscos , o mesmo serviço , e os mesmos

se recommende á Regencia faça todos os esforços pa . fins : que quando votava elle abrangêra por tanto ra serem pagas estas Classes com , a mesma regula . huma e outra cousa . — Assim se decidio . ridade em que anda o Exercito . - .

Igualmente se approvou que as Pensões que não to . Seguio - se a discussão sobre este assumpto " , e pro . tem a mesma natureza do Monte Pio , e erão pa

puzérão alguns dos Srs . Deputados as suas opiniões , gas por este Cofre passem a ser satisfeitas pelo i sendo a do Sr . Franzini que se fosse pagando alter - Tbesouro Publico . . p . € nativamente hum mez aos Pensionarios , e outro aos : 0 Sr . Vasconcrllos propôz que fossé , Ordem ao

Rebatedores , dando por motivo desta medida que Ministro da Marinha para fazer publicar todos os

os Rebatedores no caso de precisão nos Pensionarios mezes hum . Balanço da Consignação que recebe , e = continuarão , a rebater , e . por menos do que até dos objectos , e quantias em que he gasta . Foi ap aqui . ! : , , ! " to i , in provado , expedindo - se a Ordem .

. . . E O Sr . Freire . expondo o máo calculo que houve . Houve alguma discussão sobre as . Pensões que se

no estabelecimento do . Monte - Pio ' , foi de parecer pagão por diversas Repartições , observando - se que si que para este fim se proceda a formação de hum o meio mais conveniente para ellas serem satisfeia - st Plano de organisação mais regular ; e quanto ao tas era o serem chamadas a hum centro commum di pagamento ligava - se ao parecer da Commissão . qual , o Erario , e serem alli pagas .

. Alguns dos Srs . Deputados singião - se ao parecer A este respeito observou , o Sr . Ferreira Borges , da Commissão , e o Sr . Miranda opinon , que fos que elle approvava , que se chamasse a hum centro & se paga com preferencia dos rendimentos da Colle - commum , ao Erario , o conhecimento do estado , cta , a divida do Monte Pio , e Reformados . . . real de similhantes pagamentos : que esse éra o in .

O Sr . Sarmento propoz que se estabelecesse hum teresse da Nação ; porém que de nenhuma sorte se - ; como tributo nos Bens da Coroa já declarados na determinasse o pagamento já pelo Erario ; . porque içionaes , para pagar as pensões do Monte - Pio , etc . isso importava buma : ' suspensação immediata , i da e que disto apresentaria huma moção por escrito . , qual resultava a desgraça necessaria talvez de mi

O Sr . Braamcamp disse que approvava ' , o pare - lhares de pessoas , que não tiohão mais reditos do cer da Commissão quanto ao pagamento do atraza , que as pensões que recebião por diversas folhas ; e do , marcando - se porém outra época que deve ser até que se notasse bem , que immediatamente se jimpu o ultimo de Setembro do anno passado ; , e que o nha o onus por exemploi a huma viuva de Bragan . pagamento das Pensões dahi em diante fosse feito ça a ser compellida a buscar Procuradores aqui por por meio de novas Cedulas com natureza , de Letras se embolçar de 108000 réis , que alli recebia pelo pagas em dia determinado ; não sendo de voto que almoxarifado . . .

. sirii haja preferencia no pagamento desta divida como Approvou - se que todas as Repartições que pagão entendião alguns dos Sr . Deputados . in ' - te Pensões , Ordinarias etc . formem relações nomia

O Sr . Sarmento tornando a fallar disse que não naes ' , e as remettão ao Erario ' , hayendo talli hum podia deixar de fazer a observação de que a Regencia Livro só para este effcito , como propoz o Sr . Bor . ao mesmo tempo que o Soberano Congresso estavão ges Carneiro . com o maior patriotismo trabalhando em economie Quanto a determinar - se o pagamento dos atraza . zar as despezas publicas ' , ella fazia novas promo , dos do Monte . Pio , e Reformados ha de ser pago si . ções tanto Civis como Militares , augmentando - as ; multaneamente com a mais divida da Nação , ou se e que elle mesmo acabava de ser promovido do que ha de haver preferencia , e fundos particulares z ficou cederjà generosamente se assim o quizessem , em adiado para a seguinte Şessão ; , bem como o decidir attenção ás circnostancias do Estado . _ o negocio da Companhia ; isto he se ella deve ser . . 0 Sr . , Alves de Rio reflectio que pas ! Pensões obrigada (hyma vez que se lhe conserva a Exclusi pagas pelo Cofre do Monte - Pio , ha algumas a pes - vo) a comprar o Vinho de ramo . , iwas a band soli

CO Sr . Ferreira Borges propoz , que elle trazia ' hom ' A ' ' Commissão Ecclesiastica do Expediente : B . plano , que envolvia em continuação as resoluçõis ; dre Bernardo Antonio de Araujo Valle ; Padre Man que acaba vão de tomar - se , isto he , que tinha por fim cos Pinto Soares Vaz Preto ; Lavradores de Villa não só vigiar ma fiscalização das rindas das Alfan . Civel de Crirín ; Fr . Anselmo de Santo Antonio degas , mas tambem empregar reformados , e vetera . ' ' A ' Commissão de Saude Publica : Antonio Luis nos ; e assim pedia licença para o motivar , e ler . - da Rocha Peixoto ; Francisco José Gameiro . E como estivesse já adiantada a hora da Sessão , e ' : A ' s Commissões do Ultramar , e Fazenda : D . Li . houvesse de tratar - se de Eleições ficou para a seguine crecia Guilhermina Pamplona ; Goul e Companhia . te . : .

A ' Commissão das Artes e Manufacturas : Isite . Procedeo . se á Eleição de novo Presidente para o ro Schiappa Pirtra ; Bernardo Rodrigues ; Euzebio do seguinte mer , e sahio eleito com maioria absoluta sé de Mattos Girão . de 53 Votos o Sr . Moura actual Presidente .

A ' Commissão Militar , e á de Justiça Criminal : Correo o escrutinio para a eleição de Vice - Presi . Gabriel de Jesus . dente , e ignalmente foi eleito o Sr . Vaz Velho com · A ' Commissão Militar : José de Almeida Saraiva ; a mesma inaioria absoluta de 43 votos .

. Amaro José . · Seguio - se a eleição dos Secretarios , e forão elei . A ' Commissão de Estatistica : Camara da Villa de tos com maioria relativa de Votos , o Sr . Felguei . Pereira ; Representantes dos moradores da Villa de ras com 53 ; o Sr . Ribeiro Costa com 51 ; o Sr . Frei . Abrantes . re com 31 ; e o Sr . Queiroga com 24 . Além destes A ' Commissão de Redacção das Leis : Carlos com maior numero de votos para supprir na falta , Noglieira Pires ; José Monteiro de Carvalho . o Sr . Falcão com 15 votos , é o Sr . Bazilio Alberto A ' Commissão dos Premios : José Carlos de Filon com 13 . .

gueiredo ; Tenente Coronel Engenheiro , e outros . lc · Mencionou o Sr . Presidente para Ordem do dia Sem direcção por não ter assignatura : Francis . seguinte os negocios da Companhia , Monte . Pjo etc . co Barbosa da Costa ; Carlos de Ordas Sarmento Levantou - se a Sessão á hora e meia da tarde . . . Anhaia de Vasconcellos ; Calisto Antonio , e logo - *

renco José Victor Jorge . Relação dos Requerimentos que tiverão direcção pe . la Cominissão de Petições nos dias declarados .

. Em 20 de Junho . Em 19 de Junho . "

A ' Regencia : Moradores da Fregnezia de Pardilhó , té · A ' Regencia : Manoel Profiro Augusto de Barros Conselho do Estarreje ; Bacharel Antonio José . Mon . e Vasconcellos , e seu Irmão ; Marianno Antonio teiro de Seixas ; Francisco Barnabé Barrozo ; Perpetua da Maia ; João Baptista Soares da Fonseca ; Lucas Maria ; Francisco Catano Ribeiro Coelbo ; D . Anto . Maximo de Frias ; o Padre Antonio Pinto , dal ' on . nia Xavier d ' Almeida Bacellar ; Domingos José Sal . Be gregação de S . Camillo ; Francisco Bernardo Pin . gado ; Mwnoel Antonio Exposto ; Maria do Rosario ; tu ; os Mercadores de Lojas de Mercearia ; Luiz Francisco Cordeiro , Soldado ; Luiz Antonio Cezar Joaquim de Sousa ; o Padre Manoel José da Silva ; da Silva Frois ; Officiaes Inferiores da ? . ' Compa . Bento José Joaquim de Guimarães ; Francisco Vaz ; nhia de Veteranos do Minho ; Manoel Ribeiro Goi . Brás Joaquim Pinto ; Manoel da Silva Affonso ; marães ; Misia de Jesus ' e Almeida ; Ignacio dos Manoel José da Costa Lima e Sonsa ; Joaquim Santos ; Rosiria de Jesus ; Francisco Antonio Fer Gabiino ; João Ribeiro ; José Xavier ; Miguel An - bandes ; Rufino Antonio ; Francisco Antonio de Mo . tonio de Figueiredo e Vasconcellos ; D . Bernarda raes e C . stro ; Josquim Velho de Barros ; Ignacio joaquina de Loureiro ; Marquez de Alvito ; Theo . Corrêa Pinto ; Francisco Jo é Nones ; Camara , No . doro José da Fons ca Limos ; Manoel Fernanes ; breza , e Povo de Castello . branco ; Moradors da Vila Luiz José ; Officiaes avulsos e Pilotos embarcados ; la d ' Asurara ; Antonio José Ferreira ; João Brée ; João Alves ; Francisco Nones . .

José Antonio d ' Oliveira Barreto ; os Pensionarios A ' Commissão da Justiça Civil : Felix Cabrita ; que recebem Monte - pio da Cidade do Porto ; o Ca . Maria Julia Romana ; José Antonio da Costa ; D . pitão Bernardo Francisco Pinheiro ; Antonio José Francisca Engenia de Lima ; Francisco Freire de da Fonseca . ' Mello ; Francisco Manoel da Cunha Alcaforado ; o A Commissão de Fazenda : Maria Izabel Ferreira Barão de Quintilla ' ; o Padre Manoel Joaquim Ro . Sarmento ; os Trombetas dos diversos Corpos d ' Ar drigu 8 Risi ; Manoel Ribeiro ; Francisco Ignacio de tilheria do Exercito ; D . Maria Clara d ' Abrene Mira Vidigal ; Joaquim José Simões . . . Lima Contreiras ; D . Joaquina Maria de A lmeida e

A ' Commissão Criminal : José da Silva ; o Con : Silva , e sua irmã ; Antonio Martins ; os habitater de de Sirbugal .

I do Lugar de Condeixa a nova ; os Criados de sa · A ' Commissão de Fazenda : Gregorio José de No . Magestade que erão pagos pelo Thesouro da (a ronha ; João Antonio de Almeida ; o Tenente Co . Real ; Cartano Gonçalves . ronel Commandante e mais Officiaes do 2 . º Batalhão A ' Commissão de Justiça Civil : : Os Curadores da da Legiao Constitucional Luzitana ; " o Tenente Co - Herança do Bispo Inquisidor Geral ; o Desembar ronel Commandante e mais Officiaes do 1 . º Batalhão gador ' Joaquin Rafael do Valle ; Manoel Francis . da Legião Constitacional Luzitana ; Manoel dos co ; ' Alexandre Luiz Pinto ; José Antonio Mattheus ; Santos Redondo ; Pensionarias do Monte Pio da Ma . Filippe Guilherme Monteiro de Barbuda . ' rinha ; Filippe Nori Moreira .

i ; A Commissão Militar : Os Officiaes Inferiores , A ? Commissão de Agricultura : Os Lavradores da Soldados do Regimento de Infanteria N . ° 18 ; 0 A Ribeira d ' oura ; é Concelho de Chaves ; José Fer . feres do Regimento de Infanteria N . ° 13 José Gon : reira de Sousa , Luiz Gorjão , e ontros ; os Mora - çalves Sant : Iago ; Gabriel Ferreira ; Igoacio . a . dor ' s da Villa de Outeiro .

vjer da Costa Rebello Affonso José de Paiva ; A ' Commissão de Intrucção Publica : José Re . Ðuarte Carneiro Pimentel , Bernardo Henriques de bello Figueiredo . . .

Sousa Sodré ! ' . ! ! ! ! A ? Commissão de Instrucção Pubica e Fazen - A ' Commissão de Reforma Ecclesiastica : Os Olte da : os Professorcs Regios de Grammatica " Portugue . ciaes da Ermida de Nossa Senhora da Conceição do za na Cidade de Lamego ; Mestras de Meninas dega Monte du Abobada . I ' " " , ini ! ! ' ? " ta Cidade . . Cizi

A ' Commissão Ecclesiastica do Expediente : o mesa A ' Commissão de Infracções da Constituição : tre Escola de Bragança Mathias José da Costa P " . Serafim da Costa . , 9 , she 0 . In 1 , 3 ")

' 4 " w .

to ' ! P ! ! ! ! ! ! . . . P O . . ! ! ' a ')

çalves

Regimento ao de Infanteries Laferiores , e

A Comm Lugar de Cure Districto de

A ' Sobredita ; Joaquim Miguel Gonçalves Qua . fortes esperanças de que tornaria o antigo systema resma . ,

de pilhagem e de desgoverno ? Que reformas de tana A ' Commissão Ecclesiastica de Reforma : Os Par . ta extensão como , as , que havião de se executar roquianos de Santa Luzia , Termo de Garvão ; Fr . em Hespanha podião fazer - se sem que causasse mui . Mapoel de Santa Iria .

to descontenta mento , nenhom homem de senso deia · A ' Commissão Ecclesiastica : José . Barata Sal . xava de o conhecer por hum só momento . . , queiro ; . D . Abbade , e Religiosos do Mosteiro de Não nos admiramos certamente de que os Hespa . Paco de Sousa . ii

nhoes , assustados por ameaços d ' invazão , e com o A ? Commissão de Agricultura : Manoel Affonso , exemplo de Napoles e Piemonte á vista , commettes e outros do Lugar de Curraes ; o Capitão Mór , e sem alguns excessos . Que povo em iguaes circuns Officiaes d ? Ordenanças do Districto de Barcos do tancias os poderia evitar ? porém acreditamos que

Alto Douro ; os Moradores do Povo de Monforte . talvez não baja decizão mais manifesta , e disposi * * A ' Commissão de Marinha : João Baptista de Car . ções mais bem tomadas para precaver - se contra tu . alho ; Pedro Estanisláu da Silva .

do o que tivesse visos de violencia ou crueldade , - A ' Commissão de Instrucção Publica : Juizes , Pro do que as providencias uniformemente dadas pelos - : l1radores , e mais moradores do Lugar de Lardoza ; que conduzião a revolução d ' Hespanha , no critico Huiz , Presidente da Camara da Villa de Castro Ver momento em que começarão a arrebentar ao redor le ; Fr . José de Braga Carvalho .

delles as minas carregadas pela ' santa alliança . Es . A ' Commissão de Agricultura , e Fazenda : José perar que em hum estado de agitação que podia Gonçalves Hilario , e outros do Lugar de Sapelos . dar motivo a huma contra revolução , os Hespanhoes

A ' Commissão de Redacção das Leis : Hom Pla fossem senhores de más paixões , era esperar mais do 10 de João Breé ; a Camara , Nobreza , e Povo da que se pode dos homens . Quem poderá admirar - se que " Didade de Castello - branco .

hum povo em similhante estado caia em alguns ex . A ' Commissão do Commercio : Os Negociantes de cessos , ou talvez commetta alguma erneldade ? Po . voja aberta da Cidade de Castello - branco .

rém devemos tambem dizer que le demaziada hi . * A ' Commissão do Commercio , e Justiça Civil : pocrezia , por não dizer outra consa , que se quei is Accionistas da Extincta Companhia de Pernam . xem amargamente dos excessos dos constitucionaes uco e Paraiba . . .

Hespanhoes aquelles mesmos que approvão que se · A ' Commissão de Premios : José Joaquim Viamen - tenhão dado agradecinzentos aos Magistrados de

Manchester pela carniceria feita pos pacificos ha 14 . ^ ' Commissão de Constituição : José Martins bitantes daquella Cidade que a ninguem offendião . " ias .

Sentimos quanto se pode , os excessos que causa # Sem destino , pois não se acha em termos : José huma agitação popular : porém muito mais nos jn Diento Corrêa Fróes .

dignamos contra a causa principal que a efcita . A * * Sem destino por informe : Luiz Antonio Henri . santa alliança , e seus fautores nestes , e outros pai . jues d ' Almeida .

zes , são a origem principal de gnantos excessos se Sem direcção por falta de assignatura : Gaspar commetem , e poderão commetter . Recommendamos ao osé Martins Dias ; Reverendo Manoel Antonio Ozo . Courier que lea ó Mad or de M . Coleridge escri . io .

pto a respeito da tentativa de excitar bum povo á | Não vem assignado : João de Sousa Pinto de Bar . loucura , ou á desesperação para sacar vantagens os .

do seu estado , alli verá muito ao vivo o retrato do systema delle , e de muitos outros que como elle o

seguem relativamente á Hespanha . NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

Nota . As reflexões do Morning Chronicle que acas H ESPANHA .

bamos de ler , são as mesmas que nós varias vezes Madrid 8 de Junho .

temos feito para contestar aos que se queixão das O Courier , periodico ministerial , he bum daquel . desordens que elles mesmos provocão . Se o Courier s , que como varios outros de Paris , gostão de Inglez , segava de que previo estes malès , tambem nblicar noticias funestas de Hespanha , augmentallas , nos podemos jactar de os ter annunciado quando di . hcommentallas , prognosticando sempre maiores ma . ziamos aos que fundavão suas loucas esperanças , na os ; porém o Morning Chronicle o contestava ba alguns guerra civil , e na invasão estrangeira : insensa . dias da maneira seguinte : = A vehemencia com que o tos ! clamavamos , que pensamentos são os vos burier conta as noticias d ' Hespanha encontrando pel . Sos ? Estaes sequiosos de sangue ? e não atten a huma prova de sagacidade de seus prognosticos , deis que humà gota derramada do nosso fará correr hum motivo para esperar que os acontecimentos rios do vosso ! Chamais os estrangeiros em vosso Po vão chegando a sua crise , he mui digna de notar . auxilio , celebrais com feroz jubilo os triunfos que

Quem , diz elle , tem melhor acertado em suas conseguem contra a liberdade da Italia , e vossa ce mofecias relativamente á quelle desgraçado paiz ? gueira não vos deixa prever que a primeira ban

s que querião excitar possa admiração apresentan . deira estrangeirá que vier pelos Pireneos será o fonos em sublime espectaculo bum Governo Cons - primeiro signal do vosso exterminio ! Assim lhes fal vucional estabelecido sem se derramar sangue , ou nós lavamos então , e a experiencia mostrou em parte je chamamos prematura similhante satisfação , e terem fundamente nossos prognosticos . Oxalá que ziamos aos nossos adversarios que esperassem até os desgostos que lhes sobrevierão lhes sirvão de sau . re ' os effeitos do novo systema começassem a de . davel escarmento , e chegnem a conhecer que todos nvolver - se por si mesmo . = Não he possivel fal . Os seus esforços só augmentavão os males de que se

com maior confiança , e segurança do que este queixão . (Universal .) eriodista . Quem começou a perturbar este subli . e espectaculo ? Não sabe todo o mundo que a tran

INGLATERRA . 11 . uillidade da Hespanha foi primeiramente pertur .

Londres 11 de Junho , ada pelos manifestos que lançou contra a quelle O Ministro Portugues , Cavalheiro Corrêa , bem aiz o Imperador Alexandre , e companheiros , e conhecido pelos seus protestos contra a nova ordem le o receio de huma invazão não podia deixar de de cousas em Portugal , que sabio de Hamburgo ba ausar algum effeito ? Que os clerigos e quantos muito tempo , para ir , como geralmente se julgava , agordavão com os abuzos começarão a conceber para o Brasil , porém esteve todo esse tempo em Ira

glaterra , tornou para Hamburgo , porém não se sabe - Noticias ultimamente recebidas com data de em que qualidade .

de Fevereiro , do Continente novamente descuberta - Segundo noticias de Constantinopla , o Vizir , Ben chamado Nova Shetland , são as seguintes : der Alí preteodia conseguir o socego do imperio por i7 A Fragata Russiana Wostock , Capitão Heliler . meio da moderação , para o que tinha publicado hu . housen , e huma chalupa de guerra , forão fazer pia , ma proclamação muito conciliatoria , pela qual con . gem de descubertas para esta parte do mundo . O vidava outra vez os Gregos a voltarem para a Ci . paiz he bum desagradavel montão de neve , e gelo , dade a retomar suas antigas occupações , prometten . e suas costas são extremamente perigosas ; porém o do - lhes protecção , o que era hum passo muito acer porto está cheio de embarcações de toda a especie , tado , porém isso lhe trouxe a demissão , e com el . Tem - se perdido nestas costas nove navios Ingleze , la huma renovação das primeiras desordens , com Acbão se alli 12 cascos Americanos . O porto esta es dobrada furia . Grande numero de Turcos sensatos 62° 30 ' Latitude Sol , e 63° 5 ' Longitude Oeste . levando , similhantes excessos muito a mal , se jun . - Asseverão que se vai a formar el Tiemiz tárão e enviárão - huma deputação ao Grão Senbor hum Congresso Diplomatico , para deliberar relati . pediodo a reintegração do Vizir , e o castigo de seus vamente aos negocios da Turquia . accusadores á Porta , por conseguinte tomou medidas ¿ Tem havido bum movimento geral de tropas para repremir os excessos dos Turcos , o que com pas Provincias do Sul do Imperio Russiano . O Ex . effeito se tinha conseguido . A conducta de Lord cito Polaco recebeo tambem ordem para estar pron Strangford , Ministro Britannico , he acima de todo pto para marchar . Julga - se que seu destino he para o louvor naquella occasião . Sua firmeza e intrepi . as fronteiras da Moldavia , para formarem hum cop . dez poderão salvar seus compatriotas alli residentes , dão , para impedir que os Turcos pizem o territorio Mandon vir para Constantinopla algumas embarca . Russiano na guerra contra os insurgentes Gregos , e ções de Guerra do Mediterraneo , e , em bumare . Valaquios . Além disso o Imperador Alexandre pelo presentação muito coergica que fez - á Porta , disse tratados de paz de Szistow , e Bucharest garantia em ' termos nada equivocos , que se os seus compa . os privilegios dos Principados de Moldavia , e Fa . triotas não fossem decedidamente protegidos pelo laquia : Logo no caso que a Porta depois da sub Governo , elle faria com que viesse huma forte esa missão dos Gregos tente introduzir novo Governo quadra para os Dardanellos , a qual - vingaria com naquelles Principados , a Russia interfereria para uzura qualquer affronta que se lhes fizesse . Aquella o prevenir . desordein fez com que não ficasse hum só Grego em - A 20 de Maio o Rei das Duas Sicilias foi a Constantinopla , o que faz com que a ' nação Britanni - Igreja de Carmino Maggiare , dar a Deos as deri . ca lucre muito no commercio , sendo a única na mão das graças pela sua feliz volta . de quem elle agora está , e - isto já se tem experi . - Por noticias das margens do Bid 13304 , sabemos mentado depois que se restabeleceo o socego . Os que o Cura Zalduendo foi condemnado á morte por Janizaros receberão ordens particulares do Governo hum concelho de guerra que se fez em Victoria ; para prenderem qualquer que fusse encontrado com brevemente se executará a sentença . mettendo alguma violencia aos de loja aberta . • Hum viajante digno de crédito traz a geguinte

- Seguodo cartas de Valparaizo (na Costa occi . noticia da Turquia : " O Esercito de Ipsilanti all dental d ' America Hespanhola) datadas do 1 . ° de Mar . gmenta diariamente ; parte delle as ordens de Co . ço , Lord Cochrane tinha levantado o bloqueio de locobrony e Duea atravessou o Danubio em Sit scar : Calháo , e da quella parte da costa do Perú , em con - a este corpo se lhe reunírão 108 Bulgarios , e ser . sequencia de ter apparecido naquellas vizinhanças vios . Toda a Bulgaria está em armas , e a Capital : duas Nkos Hespanholas la Prurba e la Vinganza . O está em poder dos Gregos . O exercito do Epiro mar . . Lord tipba ido em alcance d ' ellas ; porém ainda se cha sobre Thessalia . Os 30 % homens que o Grao ignorava o resultado .

Turco mandou , estão qnasi inteiramente destrui . Os movimentos do exercito independente são dos , importantes , e podem encarar - se em dous differentes pontos de vista . Affirma - se que o General San Mar . tin , que , já se dizia tinba chegado a poucas legoas de Lima , tinha retrogradado repentinamente , com

Real TNEATRO de S . Carlos . o total das suas forças , para huma consideravel dis Quarta feira 27 do corrente , se representará as tancia . Com tudo , não se sabe com certeza , se isto te Theatro a opera Tito Vespaziano ; e seguindece be manobra militar , para induzir o Vice - rei , Ge , hum divertimento executado pelos Dançarinos . neral Terna , a mandar parte da guarnição em seu - alcance , ou se he consequencia da partida de Lord Junho 26 . - Desconto do Papel - moeda : Cochrane . Noticias de Lima asseverão positivamen .

Compra , 22 * ; Venda , 22 . te que o Tenente General Ricafort tinha derrotado Patacas • 851 ; • 853 . San Martin em duas acções differentes , em huma das quaes tinbão sido batidos completamente 128

CAMBIOS DE LISBOA , Patriotas ; porém as cartas do Chili nada dizem

Em 27 de Junho de 1821 . disto .

Amsterdam • • • • • • • • • 42 – Segundo noticias de Vienna de 30 de Maio , to Hamburgo • • • • • • • • • dos os Embaixadores , e Ministros estão para sahir Londres .

51 de Constantinopla , onde nenhum Christão está segu . Paris . .

542 ro contra a crueldade dos Turcos . Esta guerra traz Madrid -

2850 todas as apparencias de ser a mais sanguinolenta de Cadiz . .

2820 a Dossos dias , pois que se tem tornado inteiramente Genova - . . .

870 guerra de Religião .

Trieste 460

in

i

u

. LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Bild OS

018

B

SUPPLEMENTO

LIS BO A 27 de Junho .

Hospitare dhe informar do Esercito , goto em que se apresenal , se propone suprad

Assignasse para a Gaxela Universal , Politica , Litterarin , e Mercantil por 38000 réis em pietal por tri mestre , e 68000 réis na forma por semestre , a contar do 1 . ° de Julho em diante , em casa do seu Reda : Ector e Editor Joaquim José Pedro Lopes na rua da Prata N . ° 113 , terceiro andar ; é nas lojas de — João

Henriques na rua Augusta N . º 1 , de Antonio Pedro Lopes na rua do Ouro N . ° 138 ; de Francisco Xavier

de Carvalho ao Chiado ; e de Francisco José ile Carvalho ao Pote das Almas . He levada a casa dos assi . # ! guantes em Lisboa ; os das Provincias deveráõ remetter a importancia das suas assignaturas pelo Correio * Seguro . - Tambem se acceitão assignaturas no Porto na loja da Gazeta sita na Praça de Santa Thereza , 1 : e alli se venderá avulsa do principio de Julho em diante .

O Seculo do Senhor Rei D . José I , vende - se na loja de João Henriques na rua Augusta ; e na de De . I ziderio Marques Leão defronte do Calhariz ; a preço de 60 réis . go Publicou - se o Livro 1 . º da Historia completa das Inquisição de Italia , Hespanha , e Portugal , ornada

com sete Estampes analogas aos principaes objectos que nella se contém . Vende - se por 240 reis nas lojas

de livros de João Henriques , na de Carvalho , e na de Antonio Pedro Lopes . Esta Obra constará de hum - grande vol . em 4 . º , e para ella se faz subscripção nas mesmas lojas por 1 : 200 réis .

Por Aviso de 17 de Fevereiro de 1809 , Mandou Sua Magestade regular cada vencimento de Enfermos Militares , soccorridos nos Hospitaes Civis a duzentos e quarenta réis , pagos na forma da Lei : Em Ja . Deiro de 1814 , subírão a trezentos réis , e por este vallor tem sido abonados até 30 do corrente ; e por que os preços de todos os Objectos necessarios para os ditos soccorros , tem consideravelmente baixado , parece da razão , que os ditos vencimentos deverão baixar ao seu primeiro valor ; eis - aqui o motivo por que a ' esta Contadoria baixou Aviso , expedido pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Guerra , com data de 22 do presente mez , para que do primeiro do mez de Julbo proximo futuro , sejão abonados , o - valor dos ditos vencimentos , a duzentos e quarenta réis , pagos na forma da Lei . Contadoria Fiscal dos

Hospitaes Militares 23 de Junho de 1821 . Ó Contador Fiscal , Antonio Firmo Felner . i Devendo - se informar quanto antes bum Requerimento que dirigirão ao Supremo Governo os Officiaes inferiores , e Soldados do Exercito , que obtendo baixa , se lhe conferírão no Arsenal Real do Exercito as competentes liquidações : Requerimento em que se queixão de não se lhes pagarem as ditas liquida . ções , e da usura com que hum Empregado no mesmo Arsenal , se propõem rebater . Thes ; faz - se indispen . savel que Francisco Nunes , que na qualidade de Procurador , assigncu o supradito Requerimento , com . pareça até Sabbado ultimo do corrente , ao Deputado Inspector que serve de Intendente , para este pro . ceder ás precizas averiguações , a fim de se prestarem promptas e justas providencias . Lisboa 25 de Ju obo de 1821 . = Prudencio José da Cunha .

Quem pertender a Merce do Habito da Ordem de Christo , com renuncia , dirija - se á rua de S . Marçal N . ° 46 segundo andar , aonde encontrará as devidas clarezas , e instrucções necessarias .

Os Administradores da casa do auzente Francisco José Moreira , participão a todos os crédores da mes . ma , que do dia 6 do proximo mez de Julho em diante , ba conformidade da condição 6 . º da Concorda . ta , que rege a Administração , será patente todos os dias ás horas já annunciadas , no Escriptorio da Administração , rua nova da Trindade N . ° 32 segundo andar , o costumado Balanço demonstrativo do estado de arrecadação , e sua administração , até ao fim do presente semestre , para os crédores o exami . parem , confrontando - o com os Livros da Escripturação de que he extrahido ; cuja Escripturação está sempre patente para ser observada .

Pertende - se hum bom Mestre de Musica , para o Regimento de Infanteria de Linha da Cidade de S . Luiz do Maranhão : aquelle que se achar nestas circunstancias , procurará o Major Ajudante de Ordens do Excellentissimo Governador daquella Provincia , José Teixeira Homem residente ao Peço - novo na tra . vessa do Oleiro N . ° 6 , levando as informações necessarias para se tratar do seu ajuste . .

Vende - se hum quadro rico : quem o quizer comprar , va á rua dos Fanqueiros N . ° 72 primeiro andar , á direita ; por preço commodo . "

Quinta feira 28 do corrente , no Theatro Nacional da rua dos Condes , em Beneficio do Joven Por . tuense , se exporá hom interessante Espectaculo , no qual o Beneficiado porá em pratica todos os jogos e equilibrios que tem executado ; e além destes , outros ainda não vistos , e de grande difficuldade ; entre os quacs equilibrará duas espingardas de munição , entrelaçadas buma na outra , com a baioneta sobre a barba .

Quem quizer vender para o Arsenal Real do Exercito , cal em pó , pode alli comparecer no dia 2 de Julho proximo , para tratar do seu ajuste com a Real Junta da Fazenda do mesmo Arsenal .

Arrenda - se a Commenda de S . Francisco da Ponte de Sôr , no Bispado de Porto Alegre , pertencente á Excellentissima Casa de Vagos : quem a quizer arrendar , pode dirijir - se a casa do Excellentissimo Mar Duez de Vagos , na ria direita da Fabrica da Seda , e tratar do arrendamento , ou em casa do Procnrador

a dita Excellentissima casa , que mora da Rua nova d ' El Rei N . ° 114 ,

Havendo ainda para vender 8273 Bilhetes da Loteria da Casa Pia , se annuncia ao Publico , que em con formidade das Ordens da Regencia do Reino , deve continuar até ao dia 30 do corrente a venda d ' aquel . les Bilhetes , e no caso de elles se não extrahirem , se restituirá a cada hum a importancia dos Bilbetes que apresentarem , dirigindo - se os portadores á casa da Administração da mesma Casa Pia , em os die immediatos ao referido , não sendo Domingos , ou Dias de guarda . Lisboa 27 de Junho de 1821 .

O Escriptorio da Administração da casa de José Alves Branco , acha - se actualmente estabelecido na ruz dos Douradoures N . ° 50 B , aonde continua o leilão dos moveis da mesma casa no dia 30 de Junho .

Em o dia 29 ou 30 do corrente , partirá bum couche para Madrid , as pessoas que quizerem partir , dirijão . se á Arcada do Terreiro do Paço na loja de Bebidas .

Na tarde do dia 5 de Julho deste presente aono , na rua dos Caetano N . ° 3 , se procede á venda e ara rematação dos bens moveis pertencentes aos Orfãos filhos de Pedro José Vieira , por ordem do Desemi . bargador Juiz dos Orfâos do Bairo Alto .

Vende - se huma fazenda de horta , vinha , casas etc . no sitio do Outeiro , districto de Sacavem : quem é pertender , falle com o Tabellião no Palacio do Garcia N . ° 33 .

Antonio José Garcia , continua a vender Agua ferria da sua quinta da Cabeça de Montaxique , na Pra . ça do Peixe em Belém N . ° 5 , e na rua dos Confeiteiros N . ° 33 , onde chega duas vezes na semana .

Na Botica de Jacomo ao Loreto N . ° 9 , se vende Agua das Caldas .

Quem quizer comprar huma manada de egoas de excellente qualidade , dirija - se ao Lavrador da Villa da Golegã , Antonio Ignacio Pereira de Matos , que as pertende vender , ou trocar por bois , ou vaccas .

José Callera avisa a quem pertencer , que embargou buma propriedade na rua de Santa Anna do Cree zeiro da Boa Morte N . ° 104 , pertencentes a Joaquim José Marques , de que corre letigio em Juizo contra o dito Marques .

tinua a rua dos Coende Agcellente de vendede na ry

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

, .

15 . 6 ini

1 , . ,

.

. . i

i . 1 ' ; ' . , . L rodiljni alimpigi si

Quinta Feira 28 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 151 .

saa 10 ; João e Mallo

Conselho de Jestem po posto doa pena

LISBOA 27 de Junho .

gresso , que desejava ser dispençado do Commando ,

que até ao presente tem conservado como Marechal · ARTIGOS D ' Officio .

de Campo Commandante da Primeira Brigada de

Cavallaria , durante o exercicio de suas actuaes func • A VISO .

ções de Deputado em Côrtes ; foi attendido na con . Cendo presente na Regencia do Reino a Consul . formidade da proposta , por ser coherente com os Ata da Real Junta do Commercio em data de 14 principios sanccionados sobre esta materia . O que do corrente na qual participa as diligencias , a que V . Exc . fará presente na Regencia , para sua in tenu procedido o seu Secretario , e as providencias telligencia . = Deos guarde a V . Exc . Paço das Cor . que se tem dado acerca dos desastrosos effeitos cau - tes em 18 de Junho de 1821 . = João Baptista Fele sades no dito Tribunal pelo lucendio acontecido no gueiras . dia 10 : A mesma Regencia em Nome d ' ElRei o Se .

. 2 . ° AVISO . phor D . João VI : Ha por bem approvar as ditas providencias , e Manda louvar á Junta , e ao seu Illustrissimo e Excellentissimo Senhor , = As Cor . Secretario , o seu zello , e efficacia , com que se tem tes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugue . conduzido : O que V . S . fará constar na referida xa Ordenão , que Urbano Xavier Henriques da Fon Junta para sua intelligencia .

seca Monteiro , o qual sendo Alferes do Regimento ,, Deos guarde a V . S . Palacio da Regencia em de Infanteria N . 14 , foi condemnado por Sentença 15 de Junho de 1821 . = Jonquim Pedro Gomes d ' Olio do Supremo Conselho de Justiça , em data de 11 de veira . = Senhor João de Sumpayo Freire de Andra . Janeiro de 1819 , a baixa do seu Posto , e dous an . de . Cumpra - se , e registre - se . Lisboa 18 de Junho nos de prisão no Forte da Graça , por huma pen de 1821 . = Sampayo . = Motta . = Rebello . = Vellez dencia acontecida na Cathedral de Elvas em 21 de Caldeira . "

Maio de 1818 , attentas as circunstancias do caso ,

seja restituido ao Posto , que por sua antiguidade " A Real Junta do Commercio , proferio o se . The deve competir , e satisfeito de todos os Soldos , guinte

e vencimentos , que teria percebido , se houvesse si Despacho .

do effectivo . O que V . Exc . fará presente na Re 99 Passe Provisões Circulares a todos os Correge . gencia do Reino , para que assim se execute . = Deos lores das Comarcas , para que sem perda de tempo guarde a V . Exc . "' Paço das Cortes em 18 de Ju ' emettão a este Tribunal huma relação dos fallidos nho de 1821 . = João Baptista Felgueiras . que perante elles se tem apresentado com a data da ua apresentação : quem são os seus administrado . Continúa a Ordem do Dia de 22 de Junho de 1821 . es , e se forão competentemente approvados : quaes

Por Portaria de 22 de Junho de 1821 . ão os fundos apurados de cada huma destas admi .

Regimento de Infanteria N , 1 . listrações ; onde existem , e se estão debaixo de se - Coronel , o Tenente Coronel do Batalhão de Ca . rura arrecadação : e finalmente mandarão affixar çadores N . ° 8 , Rodrigo Vitto Pereira da Silva . Cditaes para que os respectivos Crédores venhão Tenente Coronel , o Major , Antonio Corrêa Leot . abilitar - se com os seus titulos perante o mesmo te . Tribunal para se fazerem os devidos rateios com a Major o Capitão graduado em Major do Regi . aajor brevidade possivel : havendo - se os ditos Mj . mento de Infanteria N . 10 , Antonio Pimentel Mal istros com a maior actividade , e zelo nesta dili . donado .

, encia que lhes ficará notada . Lisboa 19 de Junho

Regimento de Infanteria N . 2 . le 1821 . Sampayo . = Motta . = Almeida . = Rebello . Tenente Coronel , o Major , Luiz José Maldonado = Vellez Caldeira . 19

Major , o Capitão , Francisco Corrêa Leotte . Secretaria do Ajudante General do Exercito em 21

Regimento de Infanteria N . 3 . . de Junho de 1821 . .

Coronel , o Tenente Coronel , Antonio Joaquim ORDEM DO DIA .

Rosado . Por Determinação da Regencia do Reino . · Tenente Coronel , o Major , Joaquim de Maga Publicão - se ao Exercito os Avisos , que abaixo lhães e Menezes . seguem ; das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Majores , o Capitão do Regimento de Infanteria Nação Portugueza ; e em consequencia do segundo N . 6 , Francisco Pinto Henriques , e o Capitão do Aviso deve o Alferes nelle mencionado passar a ser . Regimento de Infanteria N . 21 , Sebastião de Sam vir no Regimento de Infantaria N . 14 . - . ' payo e Mello . . 1 . ° AVISO .

Reformado em Major com o Soldo deste posto , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = As Cor . por ser a reforma , que lhe pretenceria , conforme tes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugue . a tarifa determinada no Alvará de 16 de Dezembro za Mandão declarar á Regencia do Reino , que o de 1790 , se tivesse sido promovido a Major effe . Deputado Povoas , tendo proposto perante este Con . clivo na Promoção de 18 de Dezembro de 1820 , co .

Continúa og Portaria de la Infanteria Atalhão de Ca

* . d ' Eça .

mo ibe tocava pela sua antiguidade , o Capitão graa , Major , o Major do Regimento de Infanteria duado em Major , João Manoel da Veiga .

21 , João Barbosa de Magalbães . Demittido pela sua conhecida opposição ao Go . Reformado conforme a tarifa determinada no A verno Constitucional , chegando a calumniar o So . vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Tenente Coro . berano Congresso , e a Regencia do Reino , no pu . Del , José Cardoso de Carvalho , blico , e do particular , o Coronel graduado em Bri

(Continuar - se - ha .) gadeiro , Joaquim Telles Jordão .

Regimento de Infanteria N . 4 . Coronel , o Tenente Coronel do Batalhão de Ca . çadores N . 12 , João Leandro de Macedo Valladas . CORTES . Sessão 119 . - 27 de Junho .

Major , o Capitão , Domingos Corrêa de Mesqui ta .

Declarou o Sr . Presidente aberta a Sessão , e les Reformado conforme a tarifa determinada no Al . a acta da ultima o Sr . Ribeiro Costa , que foi ap . vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Coronel , Mar . provada . quez de Valença .

O Sr . Secretario Felgueiras leo bum Officia do Regimento de Infanteria N . 5 .

Ministro dos Negocios do Reino , participando que Coronel , o Tenente Coronel do Regimento de In - tem vindo Decretos do Rio de Janeiro para meros , fanteria N . 2 , Antonio Pedro de Brito .

expedidos directamente a algumas Repartições , sta . Majores , os Capitães do Regimento de Infante - do hum o que foi ao Desembargo do Paço a respei . ria N . 17 , Manoel Aureliano de Mattos , e Tristão to de N . Bricellar Chichorro , do qual a Regencia dã) Maria José Serrão da Veiga .

teve noticia se não depois de cumprido . Foi remei . Reformado conforme a tarifa determinada no Al . tido á Commissão Especial . vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Major , Anto - Mencionou huma Memoria sobre Justiça por lase nio Raimundo de Moraes .

Manoel Sequeira e Silva - eo Decreto de Perdan Regimento de Infanteria N . 6 .

para Theodoro José da Silva , que foi approvado , e Reformado conforme a tarifa determinada po Ali se mandou expedir . vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Capitão , Gon - O Sr . Secretario Freire fez a segunda leitura dos çallo Cardoso Barba de Menezes , devendo ser con . seguintes Proj · ctos , siderado graduado em Major em 18 de Dezembro 1 . º Do Sr . " Baeta a respeito da administração , e de 1820 .

: rendim . ntos da Bulla : mandou - se imprimir . Regimento de Infanteria N . 7 .

2 . º Do Sr . Borges Carneiro a respeito da Collecta Tenente Coron 1 , o Major do Regimento de In . Ecclesiastica . fanteria N . 16 , José Bruno Pereira .

3 . º Do Sr . Franzini sobre Empregados Publicos , Majores , o Capitão do Regimento de Infanteria que ficou rrservado assim como o do Sr . B . Carnei . N . 5 , João de Macedo Sequeira , e o Capitão do Re . para quando estes Illustres Deputados estiverem pre gimento de Infanteria N . 13 , Antonio Carlos de sentes . Mendonça .

O Sr . Pereira do Carmo fez a seguinte moção . Reformado em Tenente Coronel com o Soldo de „ Na sessão de 25 do corrente se distribuio pelos Major , por ser a reforma que lle pertenceria , con . Senhores Deputados o Projecto da Constituição Po . forme a tarifa determinada no Alvará de 16 de De . Jitica da Monarqnia Portugueza , para entrar em zembro de 1790 , se tivesse sido promovido a Major discussão , logo qde se expessão os negocios , C09 effectivo da Promoção de 18 de Dezembro de 1820 , signados na ordem do dia . Como Deputado , e bum como lhe tocava pela sua antignidade , o Capitão dos collaboradores deste Projecto muito folgava el , graduado em Major , Zacharias Manoel Pinto . que elle se patenteasse á Nação , para que todos o

Reformado em Tenente Coronel com o Soldo deg . vissem , e examinassem mais de espaço , e podessem te posto , por ser a reforma , que lhe pertenceria com suas luzes augmentar as luzes deste Congresso , conforme a tarifa determinada no Alvará de 16 de que só tem por fim desempenhar bem e fielmente as Dezembro de 1790 , se tivesse sido promovido a Ma - altas funcções de seu alto ministerio . Este era o jor effectivo na Promoção de 18 de Dezembro de meio mais cabal de pôrmos em contribuição as lo 1820 , como lhe tocava pela sua antiguidade , o Ca . zes de todos os Portuguezes instruidos , e de todo pitão graduado em Major , Francisco Xavier Coe os sabios da Europa , para aperfeiçoarmos o 147 lho .

pacto social . E por isso proponho , que se marde Regimento de Infanteria N . 8 .

imprimir hun numero sufficiente de exemplares , oi Coronel , o Tenente Coronel do Batalhão de Ca• quaes se ponhão á venda das lojas do Diario das çadores N . 5 , José Lucio Travassos Valdez .

Cortes , pelo preço que baste para as despesas to Tenente Coronel , o Major , Vicente Matheus Ay : papel e impressão . ros .

o Sr . Sarmento apoiou esta moção , e ajun ton que Majores , o Major do Regimento de Infanteria N . se publicasse a Lei da Imprensa com a maior bie 19 , Antonio Soares Ribeiro , e o Capitão do Regi vidade etc . mento de Infanteria N . 2 , Manoel Alexandrino Pe - O Sr . Basilio como Membro da Commissão encar . reira .

regada da redacção da dita Lei , disse ser necessa• Reformados conforme a tarifa determinada no Al . rio ainda fazer algumas observações relativas á Ta . vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Coronel , Fran• bella dos Jurados , e que lhe fosse permittido po . cisco Eusebio Roxo , o Tenente Coronel , Antonio der - se retirar para esse effeito . Venceslao Santa Clara , e o Capitão , João Vitto de foi concedido , e sahirão os Membros da Comis Saldenha ;

são para se occuparem deste objecto . Regimento de Infanteria N . 9 .

O Sr . Freire disse acerca do Projecto da Consti . Tenente Coronel , o Capitão graduado em Major tuição , que se podia evitar a reimpressão , pois ha . do Regimento de lofanteria N . 20 , Pantaleão de via de ser publicada no Diario de Cortes ; e que Oliveira e Sousa da Gama . Este Official he consio seria conveniente distribuir os Exemplares que bá . derado como promovido a Major effectivo na Promo - via pelos Srs . Deputados , pois assim era publica . ção de 18 de Dezembro de 1820 , por lhe perten - da sufficientemente . cer , e por isso vem agora a competir - lhe por an , o Sr . Brito disse que basta sa para ella ser publi . tiguidade o Posto de Tenente Coronel .

ca que se desse faculdade de qnalquer a imprimir

tiguido por isso Dezembro deajor effect

Muitos dos Srs . Deputados disserão - - - nada , nada , d ' estorvos for o Commercio tanto uais prosperará . não se deve permittir .

- Hum de seus grandes embaraços he sem duvida Depois de algumas breves reflexões se decidio que a multidão de visitas por entrada nos Portos , que a Commissão do Diario distribuisse como entendes - os Navios soffrem sem nenhum fim real , e só com se os Exeipplares que existem ainda e que se pro , despezas , que recahem sobre os mesmos Navios . cedesse a nova impressão .

. Além da visita da Sande , e da derradeira da Al . O Sr . Freire fez a segunda leitura da moção do fandega depois da descarga , eu não conheço ' algu Sr . Girão a respeito do chamado Procurador dos Po . ma util , ou necessaria . — A pratica o attesta sem vos do Douro , Felix Manoel Borges Pinto .

cousa alguma em contrario . — Por ' outra parte : O Illustre Deputado author da moção sustentou a entrado hum Navio n ' hum Porto , tendo bons guar necessidade de resolver sobre este assumpto , e dan . das a sua carga irá necessariamente a Alfandega ; do os motivos por que ella fora feita .

e eis - ahi obtido os fins de todas as visitas . : O Sr . Castello Branco disse que apoiava a moção Isto posto : tanto maior será o redito das Alfan . em parte , pois era grande imprudencia vir hum degas : quanto menos contrabando se fizer , e me . particular destribuir certos papeis na occasião em nos descaminhos houverem . Para evitallos he que se vai discutir o assumpto adiado a que os mes offereço o seguinte projecto ; e me parece conse mos papeis se referem .

guirei nelle algum bem : – Neste projecto como lo O Sr . Sarmento apresentou hum folheto , dizendo go veremos eu proponho , que os veteranos , e os que nelle era maltratado , porém que fazia tão pou reformados , em fim ; os bravos Soldados , a quem co caso disto , que até desejava continuassem , pois o Serviço da Patria , e os annos inutilizarão , te . que o publico lhe faria a justiça que julgasse . nhão agora hum bem a esperar , que não tinhão :

O Sr . Pereira do Carmo disse que o papel que fa elles serão os guardas ; elles venceráõ o que os zia o objecto da questão era tão insignificante que inuteis guardas individamente vencião . – Estes ho não merecia que o Congresso se occupasse disto . mens affeitos a fazer guardas , affeitos a huma su . i Os Srs . Miranda e Sarmento etc . forão de opinião bordinação cega , serão sem dovida os mais aptos que devia ser regeitada a moção .

a vigiar a fiscalisação da Fazenda da Nação , elles * O Sr . Braamcamp observou que podia ter más voltarão as bayonetas contra a sugestão , e o crinie . consequencias a influencia de papeis de tal nature . - Premiamos sem despeza , e fiscalisamos melhor . - Eza , e que se devia marcar o termo até onde se po - o Plano he o seguinte : de estender a liberdade de escrever sobre as opiniões Proponho , que se decrete o seguinte : dos Srs . Deputados .

11 . ° Que fiquem abolidas todas as Visitas dos Na . O Sr . Pessanhu propoz , que a moção fosse re - vios por entrada , excepto a Visita da saude , e a mettida á Commissão competente , para dar o seu Visita d ' Alfandega depois da descarga , e antes de parecer .

retirados os Guardas de bordo . O Sr . Falcão foi de opinião que se não devia 392 . ° Que sejão já empregados em Guardas d ' Al . tratar deste objecto , e que se o Illustre Deputado fandega aquelles Officiaes inferiores e soldados , author da moção se achava offendido que podia es que souberem lêr , e escrever , e sejão ' attestados crever em sua defeza .

por seus Chefes como de mais probidade , e mere . i o Sr . Maldonado dizia , que fosse nomeado humcimentos por suas feridas alcançadas no Serviço , e Deputado para ver as memorias que se apresenta os quaes actualmente se acharem retirados , ou de vão , e screm distribuidas no fim da Sessão .

futuro o forem , quer Veteranos , quer Reformados . O Sr . Ferreira Borges foi de opinião que se re . 793 . ° Que o Provedor d ' Alfandega grande de Lis . geitasse a moção pois que da forma como era con boa , e os Juizes das de mais Alfandega ' s do Reino , . . cebido o papel que lhe deo motivo , dizendo só , ap . The fação a exposição de suas Obrigações . — Com provo , e desapprovo , se conhecia que o author era a declaração de que faltando a ellas serão julga Pôle , e que destes não se fazia caso .

dos em Concelho de Gnerra , entendendo - se , que A final , pondo - se a votos , foi regeitada a moção . Suas prevaricações serão castigadas no mesmo pé ,

O Sr . Vasconcellos , apresentou huma Indicação que o são os crimes militares commettidos no Ser . " para ser remettida á Regencia , para estabelecer viço das armas . Correios Maritimos entre os Portos de Portugal , e 994 . ° Que estes Soldados terão aquelles vencimen . as Ilhas adjacentes ; que sejão empregadas neste tos , que actualmente tem os referidos guardas , serviço , pequenas Embarcações , e que estas sejão sem outra babilitação por ora mais do que os at Commandadas por Tenentes da Marinha ; e mencio . . testados de seus respectivos Chefes entrando suc pando outras providencias relativas á conducção cessivamente por turno , seguida a Ordem alpha . Jas Cartas .

betica de seus nomes . i O Sr . Ferreira Borges apresentou outra indicação , 25 . ° Que os donos , ou Capitães do Navio serão para que o Ministro da Marinha de huma conta obrigados a depositar na Alfandega apenas dem exacta do estado do Arsenal , das Embarcações , dos entrada a somma aproximada dos vencimentos dos Tribunaes etc . foi apoiada , e se mandou expedir a referidos Guardas militares ; ' porque estes só rece . ordem competente .

berão da mão do Juiz d ' Alfandega . O Sr . Moniz apresentou hum Projecto sobre Fa . 16 . ° Que provado que o Guarda recebe qualquer zenda , e o Sr . Ribeiro Telles pedio logo a segunda cousa , dinheiro , ou genero por qualquer titulo , leitura delle , para ser regeitado , pois o julgava que seja do Capitão , ou de qualqnereras gentes inuito assustador .

da equipagem , do dono , ou consignatario do Na . Sendo lido segunda vez pelo Sr . Secretario Ric vio , elle será punido com galés perpetuas . beiro Costa o Projecto , foi unanimamente regeita 57 . ° Que todo o Navio , que tiver mais de du . do .

zentas tonelladas terá tres guardas , e os de menos O Sr . Ferreira Borges pedindo a palavra fallou porte dous . no sentido seguinte :

38 . ° Que estes guardas irão logo no escaler da As vistas deste Augusto Congresso estão volta : Visita da saude com o respectivo armamento ; e das principalmente , e com razão no estado preser - julgando - se a embarcação de livre pratica ficarão ' te de cousas sobre as rendas publicas : destas fazem logo a bordo . parte precipua os reditos das Alfandegas : o Com : 99 . ° Que todas as embarcações serão effectiva . mercio fornece estes reditos : - quanto mais livremente rondadas pelo Official do dia neste Porto ,

•

. * 2

da Embarcação de Guerra do Registo , e nog de não vê perigo em que administração deste on d ' mais Portos por bum subalterno de qualquer Cor . tro ramo esteja nas mãos de hum só bomem , per po estante alli , escolhido por turno pelo Comman que esse homem sempre ha de ser responsavel ; : dante respectivo .

que a economia exige se estabeleção regras para 29 . 10 . ° Que acontecendo ser algum dos Guardas não continuar a ser distribuida á vontade de gode aliciado , o declarará immediatamente ao Official da quer Ministro da Marinha a consignação de Ronda que communicará o segredo ao Juiz d ' Al - contos de réis preferindo nos pagamentos bons fandega para dar - se as providencias necessarias . - classe as outras , do que tem procedido o tratar Os Guardas declararão igualmente ao Official de se por mais de huma vez este assumpto no Con Ronda qualquer acontecimento que tenha tido luz . gresso . gar .

Passou - se a discutir o 1 . º Artigo , e inclui - se a 9 11 . ° Estas providencias quanto aos Guardas são Projecto do Sr . Baeta ao qual seu llustre author interinas em quanto se não estabelece hum regi . fazia huma nova indicação . Havendo huna viva mento , ou Organisação geral sobre a fiscalisação discussão sobre este Projecto na qual o du . Bat ' s dos Contrabandos . 19

quiz sustentar a sua justiça , e utilidade , foi un . Pedirão alguns dos Srs . Deputados que fosse lie batido fortemente pelo Sr . Castello Branco , e re . do segunda vez , e mandado imprimir pois era de geitado por todos os Illustres Deputados : dizen muita urgencia . Em consequencia foi lido segunda vez , entre outras rasões o Sr . Brzamcamp , que toda a e se mandon imprimir . .

Nação estava bem persuadida das boas intencies O Sr . Brito apresentou a moção para que ne . do Congresso , não se devendo discutir mais sobre nhum dos Srs . Deputados possa apresentar Proje tal assumpto para não augmenttr as dolorosas It . cto que não venha assignado por cinco Membros flecções que se estavão produzindo . das Cortes .

O Sr . Abbade de Medrões disse que por esta a la O Sr . Deputado Sarmento , disse que esta moção casião se devia declarar á face da Nação que ci não devia ser admittida : o Sr . Bastos pedio que Deputados de Cortes não vencião mais que bizi se fizesse logo a seglinda leitura para ser regeita Moeda na Lei , e não 7 % 200 como enrredadaineste da ; eo Sr . Pessanha propoz que melitasse para el . se pensava . la a mesına regra que pertendia estabelecer .

Pelas rasões do Sr . Bitancurt , fundadas na opi . O Sr . Secretario Freire fez a chamada dos Srs . De . nião do Sr . Serpa , e pondo o Sr . Presidente a Spa putados , e se acharão presentes 88 , faltando 14 . tos , se decidio approvando o artigo acima , que Este mesmo Sr . accusou a petição do Sr . João Pe delle sejão exceptuados os empregados em Condis . reira da Silva que pertende a prorogação da li sões , sendo considerados nesta conformidade e Deb cença por se achar ainda doente

putados de Cortes . o Sr . Barão de Molellos entregou huma Carta O Sr . Sarmento pedio que fosse recommendada do Major de Engenharia N . Mello em que além da a Commissão do Diario a maior exactidão na le . felicitação que faz ao Soberano Congresso , offere . dacção deste objecto para que toda a Nação conie . ce metade dos seus Soldos até ao fim do presente cesse o desinteresse , com que se tinha tratado . , anno . 0 Soberano Congresso declarou ser ouvida Passou - se ao Artigo 2 . º do mesmo Parecer , da com agrado . . .

• Commissão a respeito dos Empregados , o qual he ca · 0 Sr . Ferreira Borges entregou huma Memoria concebido nesta forma : sobre a nova formação das Camaras por José Ma . ? Que até á quantia de 800 $ réis reçeba per lcc noel d ' Almeida Araujo Corrêa de Lacerda Juiz de inteiro o Ordenado aquelle que obteve aposeala . Fóra do Fundão accressentando , que lhe parecia , doria , em hum ou mais Officios , que tanto que tinha cousas não para desprezar : foi á Com dião , se porém este rendimento lhes era exce missão competente . .

te receberá hurt ordenado proporcional , de Entrou em discussão o Projecto da Commissão de de , ou tres quartos , com tanto que não seja mer Fazenda sobre os Ordenados dos Empregados Pu . nor de 800 % réis a sua cota . 19 blicos , e foi lido pelo Sr . Freire o 1 . Artigo con Fallando alguns dos Srs . Deputados orou o cebido nos seguintes termos :

Pereira do Carmo nos seguintes termos : 9 Que nenhum Cidadão receba do Thesouro Na ? Quando a necessidade bate á porta foge 2 cional ordenado algum a titulo de emprego , que tude pela , janella dizia hum Filosopho celebt effectivamente não exerce , salvo havendo legiti seculo passado , que possnia a fundo a scien

sciencia do Be mamente obtido aposentadoria , ou Jubilação . 79 coração humano . Eu desejo , que a necessida

pssidade nt br Neste mesmo Projecto ha o artigo de que a Re - ca bata a porta dos nossos Émpregados pode gencia nomee huma Commissão que substitua o para que a virtude lhes não fuja de casa ; ep Conselho do Almirantado , e a Junta da Marinha , 80 şou de parecer de que na reforma de seus para esta propor o que julgar conveniente para a nados e emulumentos se lhes deixe sempre reforma economica destas duas Representações . decente sustentação conformc a seu estado en

Sobre este assumpto versou o essencial da ques . tancias . Desta maneira be que se lhes pode tão , e a final se julgou que devia tratar - se o Pro . huma rigoroza responsabilidade : e então se jecto na ordem dos Artigos

forem prevaricadores , sejão castigados scvefato A respeito deste objecto observou o Sr . Sarmento , te , até com a focra . Mas confesso ingenua que o Almirantado deve ser absolutamente conser : que me fraqueia o braço , quando vou a descarreg

enara de vado ; que em todas as Nações existe este Tribunal ; espada da Lei sobre hum miseravel , que par que entre nós he indispensavel ; que sempre fugi : tar a fome a sua Mulher e filhos , prevaric rá de pôr a administração de hum ramo tão con . seli officio . Fique por tanto estabelecido oprio cideravel nas mãos de hum só homem , pois teme e á luz deste principio rogo que se examinen muito os effeitos do dispotismo ; e finalmente que tigos do Projecto em discussão . " ; a gloria da Marinha Portugueza e a economia nes . Singindo - se o parecer da maioridade da te ramo depende de huma boa administração que a que o Artigo fosse regeitado , por o Sr . sempre be melhor na mão de cinco ou seis que nas te a votos e assim se decidio . de bum só .

Tendo passado a hora da Sessão Ordina 0 Sr . Freire combaten esta opinião , observando o Sr . Presidente que se tratasse do negocio que se não trata de destruir o Almirantado ; que panbia que ficara adiado ; e entrando este

tude

passado . Eu desejo : Emp

pregados pobiica la

cencia , nomee humojecto ha oarcile Jubilação .

ell estado e circos , ir se lhes pode exigiens

ilhos , prevaricou em

maioridade da Assemblea ído , por o Sr . Presiden .

da Sessão Ordinaria propoz

e do negocio da Com entrando este em dis

orsario insurgentario por força bum

de Setubal

Dizzi e muito indignados pelas Espos e Mina ,

cussão foi decidido a final unanimente que a Com . chanceller de Corte , e de Estado , e lhe dirigio a paphia das Vinhas fica authorisada a comprar á este respeito a carta a mais lisongeira . avença das partes o : Vinho de Ramo , e separado , - O Bachá da Moren queixou - se muito vivamen em concorrencia com os mais Negociantes .

te ao Governo Inglez das Ilhas Jonicas , de que to . | Mencionou o Sr . Presidente para a Ordem do dia dos os rebeldes recebião d ' alli toda a especie de seguinte , a continuação do mesmo Projecto da Com - munições de guerra , e até artilheria , ameaçon - o missão de Fazenda sobre Ordenados etc . o tratar das de medidas rigorosas taes como a intercepção do Commissões que se hão de estabelecer fóra das Cortes ; commercio , e o apresionamento das embarcações In e na hora da prorogação os Quesitos sobre o Projecto glezas , se continuassem as remessas de armas e mu dos Foraes . Levantou - se a Sessão á huma hora . nições . O Bachá fez igúaes queixas a Constantino

pla . Foi isto o que deo motivo ás severas prohibi - Na Sessão 118 inserida no Diario N . ° 150 de hontem ções que o Governo das Ilhas Jonicas intimou aos 10 parecer do Sr . Deputado Braamcamp onde se le = seus administrados , de tomarem directa ou indire não sendo de voto que haja preferencia no pagamento ctamente parte na insurreição dos Gregos . lesta divida = deve lêr . se = que ás Cortes pertence . Julga - se que estas prohibições não produzirão ef leterminar o methodo como hão de ser classificados feito , os Gregos estão muito animados para se inti is differentes crédores do Estado que tem direito a midarem , e os Europeos , em geral , que estão na erem pagos pelo cofre da coleta , que neste metho Turquia , ou suas vizinhanças , concorrem ao feliz lo podia haver alguma contemplação com os por successo da sua causa , huns por algum interesse adores das cédulas dos Reformados etc . Designando . comincercial , outros por enthusiasmo . Resulte o que e - lhe huma quota parte maior do que a destinada resultar das medidas empregadas contra os Gregos , jara as outras classes ; por este modo se lhe conce . a fermentação não parece dever socegar tão breve , leria huma preferencia indirecta sem prejuizo do e a insurreição terá consequencias notaveis , ainda : rédito do Thesouro .

mesmo suppondo que os Turcos consigão manter sua authoridade e poder .

IN G L A T E R R A . NOTICIAS NACIONAES .

Londres 11 de Junho . - Partecipão . nos de Cadiz coin data de 15 do cor cente que em 12 deste mez entrára naquella Bahin O Courier diz , que se sabe por noticias de Ma uma Embarcação Suéca conduzindo a tripulação drid , que o Governo parece estar decidido a man . o Hiate Felecidade , de Setubal , apresado por hum dar para a America os dois Infantes D . Carlos , e orsario insurgente , sendo a tripulação de 9 homens D . Francisco de Paula , hum para a parte do Nor . E ficando no Corsário por força bum rapaz . Que te , outro para a parte do Sul daquelle paiz . . ora incendiado o Hiate que navegava de Setubal Diz igualmente que em Madrid , como em Galli . - ara o Faial . Que a mesma embarcação Suéca trans . za estão muito indignados pelas prizões e desterros ortára igualmente a tripulação de hum navio mer . ordenados pelo Capitão General Espos e Mina , sem ante Hespanhol apresá do , tendo alli entraido na participação do Governo , e que se affirma que o espera a Rasca Portugueza Senhorn da Conceição Rei , e seus Ministros estão muito desgostozos com om 34 Prisioneiros Hespanhoes de ontra Preza , per os procedimentos de Mina , que , se sabe , he o incente ao Comboi escoltado por brima Fragata , atbléta mais denodado contra os partidos revolucio . um Brigue e huma Golsta . Que sahirão d ' aquella narios . Julga - se que não será empregado por muito ahia a cruzar huma Fragata , e huin Brigus . tempo . O General Morilho desenvolve hum caracter Partecipão - nos igualmente que os Prisioneiros ti . mui firme . Certificou ao Rei ao perigo da sua ca ião alli declarado o seguinte : 19 A Galera Sueca , beça , que Sua Magestade não tornaria a ser insul . i obrigada a desembarcar naquelle Porto 44 Pes - tado , e que podia portanto andar sovegado . O Rei as que lhe poz a bordo a escuna Leôa de 3 mas presiste em negar a sancção ao Decreto relativo ás os , 18 peças , e bandeira de Artigas . Estas pessoas Sociedades Patrioticas . O Club La fontana d ' oro ,

o os Passageiros , e Tripulação da Galera Hespa . continua ainda suas sessões diarias , e sempre mui . cola Infanta D . Maria Francisca , e Tripulação do to abundante de gente . O Governo concedêo huma ergantim Hespanhol Senhora do Carmo , e a do so . pensão annual de 1 % francos ao General Napolitano edito Hiate Portuguez . Este Hiate sahio de Setu - Pepe . São bem recebidos em Hespanha os refugia . I no dia 30 de Maio , e foi apresado no dia 3 de dos Napolitanos , e concedem - se - lhes pensões . ipho as 6 horas , e meia da tarde . Os Insurgentes - O periodico Jornal de Hamburgo traz o seguin . nhão fugindo de buma Fragata Portugueza , que te celebre artigo : no 17 seculo hum astrologo pre

longe lhe dava caça , sem lhe dar tempo para disse que o anno de 1822 seria fatal ao Imperio car do Hiate mais do que a Gente , e a roupa . Os Turco , que serião enormes suas calamidades , e tal . surgentes estavão desesperados pelo encontro que vez fosse destruido .

hão tido com a fragata Portugueza , e por isso - O procurador de S . M . B . a requerimento dos nçárão fogo ao Hiate depois do que mudárão de Ministros da Russia , Austria , e Prussia , vai a per mo . No dia 4 já se não via a Fragata , e o Cor - seguir judicialmente o editor de hum periodico que rio seguio para o Cabo de S . Vicente , e tomou comparou a alliança de Alexandre I , Francisco II , pois a Galera Hespanhola . O Corsario só lhe res . e Frederico Guilherme III , ao triumoirato de Octa vão 50 Pessoas de Tripulação .

vio , Lepido , e Marco Antonio .

Idem 12 . . Publicou - se hontem a seguinte proclamação do

Rei , pela qual aponta o dia para a solemnidade da NOTICIAS ESTRANGEIRAS . Coroação de S . M .

George R . AUSTRIA .

Tendo pela nossa Real proclainação , com data de

6 de Maio de 1820 , entre outras cousas , publica . Vienna 26 de Maio .

do , e declarado nossa Real vontade de celebrar a S . M . nomeou o Principe de Metternich grande solemnidade de gossa Real coroação na terça feira

as que ada a desen seguir que as p . Brigua .

edientim Hesa , Maria pulação das ;

.

1 . ° de Agosto enlão próxinio , para ser celebrada no cações com as ultimas noticias , e logo se erchens nosso Palacio de Westminster ; e tendo pela nossa Real terror a povoação Grega ; e em quanto que os T » . proclamação , com data de 12 de Julho , julgado con . cos , em igual desaçocago , temião que esta se . veniente adiar a dita solemnidade , até que fosse de blevasse , os francos (Christãos Catholicos Puz . nossa Real vontade ; e prazer determina - lo ; e tendo 10s) espectadores destes movimentos calculavão cua resolvido , pelo favor , e bençãos do Deos Todo Po espanto as consequencias . derozo , celebrar a dita solemnidade quinta feira 19 Na manhã do dia 11 , quando a consternação es : de Julho no nosso dito palacio de Westminster , nós , tava no seu cumulo , deo - se , por acaso , hüdtiro por esta Real proclamação , annuncianos , e public de pistola , em bum bêco ; e foi este o sigual do ig . camos nossa resolução a esse respeito , e damos por multo , pois como os soldados Turcos de hum coe ' s tanto stricta ordem , e encarregamos a todos os nos . de guarda proxiino acendirão ao ruido , e o povoa sos amantes Vassallos , a quem possa dizer respeito , quiem o mesmo successo tinha feito sahir as portas , que todas as pessoas de qualquer ordem ou qualidas e as janellas , os visse correr , loda a gente começou de que sejão que , ou por cartas nossas a ellas dio a fugir gritando , e augmentando - se o altro , sâ rigidas , ou em razão de seus postos , ou empregos se ouvião estas vozes ; rebellião , rebellião : os mouros ou por qualquer outro motivo , tenbão que fazer al . matão os christãos : fujz quem puder . gum serviço no tempo da nossa Coroação , prestem He impossivel pintar as scenas tumultuosas queria devida attenção , e assistão á dita solemnidade , 10 verão lugar naquelle inomento , pois nem huma Ci . dito dia 19 de Julho , promptos , e vestidos como dade tomada de assalto , nem huin exercito derrota . pertence a tão grande solemnidade , e corresponden . do , e perseguido pelo inimigo victorioso , apreseg . temente ás dignidades , clugares que cada hum res tarão jámais tanta desordem . Milhares de indevi . bn pectivamente deve occupar , e disfructar , e disto el . duos , de toda a idade , e sexo , julgando ter os idi . Á las oli algumas dellas , se não devem izentar ficado migos junto a si chegão á borda do mar , e sem cale bu do responsaveis pelo contrario , menos que por ra - cular os perigos ou as esperanças , se occultão his A . zões especiaes , e concedido por nós , e assignado em escondrijos , outros se fechão nas casas . Pass . dos IN por nós dispensemos algum de seus serviços , ou acom os primeiros momentos de sobresalto , alguns se lem . De panhamento . Dado na nossa Corte a 9 de Junho brão de voltar para traz , cobrão animo , e esforção - se A : 1821 , segundo de nosso reinado .

em tranquilizar os outros , porém de balde , o in . ist - Descubrio - se ultimamente que a agua de bata . pulso estava dado , e a noticia da rebellião tinha dic tas deitada por cima de qualquer arvore fractifera , corrido por toda a cidade , com a rapidez de buna foj ou planta ctc , a preserva da lagarta .

flexa augmentando - se com mil circunstancias terio gia Passageiros vindo do Cabo da Boa Esperança , e veis , coin o qual , acautelando cada huo o que po que sabirão de Santa Helena a 25 de Abril , dizem de , se embarcou , e brevemente se vio partir para , que quando partirão d ' alli Buonaparte se achava 88 ilhas grande numero de etabarcações carregadas sal em perigoso estado de saude .

de fugitivos . Inutilmente as pessoas de juizo e as da

authoridades civís e religiosas procurarão socegas ine TURQUIA . .

pois creando . se cada qual novos motivos de terror , pos

continuarão os embarques durante o dia inteiro , pla Smyrna 3 de Maio .

e ainda durante grande parte da noite . Ale Pouco depois das desordens de Constantinopla , che . No dia seguinte houve novo susto , com tão ponou se gou aqui a ordem de formar corpos de voluntarios , fundamento como os anteriores , e fallou - se de ce . pli e logo se armou a povoação Turca , começando a claração de guerra entre a Russia , e a Ports , boa lei disparar - se alguns tiros contra os Europeos . Na nou - to que augmentou a consternação geral . No terceiro be te de 8 de Abril o commandante da Esquadra Fran - dia , algumas familias de distincção se refugiara blu ceza , e dous dos seus officiaes cahirão no poder de para as embarcações , e isto se interpretor como se ve buma patrulba , que sem respeitar seu uniforme ou claração tacita do imminente perigo em que se acilda fue qualidade , os maltratou , e levou prezos , se bem va a Cidade . Desta forma não cessavão os prepara las que forão postos em liberdade logo que chegárão á tivos de fuga , ainda que o socego com que o Google primeira guarda , e forão reconhecidos . Pela meia verno Turco via partir milhares de familias , devempaa noute , o consul de França passou com o comman . ria ter diminuido por alguma forma a agitação , dante a casa do Governador , que lhes promoteo dar Restabeleceo - se por fim a ordem ; forão jose huma satisfação , porém esta occurrencia augmen . dos muitos dervises (sacerdotes Mouros) no cast . . tou o desacocego publico .

e espera - se a chegada de hum Capidgi - bachi . No dia seguinte todos os Consules forão a casa das Authoridades , diligencia que o povo interpretou de differentes modos , dizendo huns , que o comman dante meditava vingar - se , outros suppondo os Tur . cos exasperados , e fallando - se geralmente de assas . Junho 27 , - Desconto de Papel - moeda : sinatos , e de incendios . Qnando o povo estava nes . Compra - 22 1 Venda 22 . te estado , chegarão de Constantinopla duas embar . . Patacas - - 851 ; . . - 853 .

(Miscellanen .)

Nos dias 3 , 5 e 6 de Julho proximo se ha de por em Praça o Contracto do Subsidio Literario da Come marca de Miranda para se arrrmatar no ultimo delles no Conselho da Fazenda .

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL ,

Sexta Feira 29 .

Junho de 1821 .

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 152 .

LISBOA 28 de Junho .

ARTIGOS D ' Officio . .

19 Deos guarde a V . S . * Palacio da Regencia , em 7 de Junho de 1821 . = Antonio Teixeira Rebello = Sr . José Carlos Barrêto . 19

predo mesmo Regedo

PORTARIA .

Para o Juiz de Fóra da Villa de Ourique . Cendo presente á Regencia do Reino a Informa . A Regencia do Reino , em Nome de El Rei o Sea Ição que o Chanceller da Casa da Supplicação , nhor D . João VI , Manda remetter a V . m . o Re . Fue serve de Regedor , deo sobre o Requerimento de querimento da Camara dessa Villa , em que expondo nila Joaquina de Bastos , Viava de Manoel José de achar - se inutil a avultada despeza que se fez em ovaes , acerca do qual havia tambem informado o abrir a estrada que communica a Provincia de . esembargador dos Aggravos Joaquim Antonio de Alemtéjo , com o Reino do Algarve , pela Serra do raujo , e constando mui clara , e evidentemente por Caldeirão na Freguezia de S . Martinho , por que no tas Informações a pallidade dos procedimentos ju . Inverno o caudalozo Rio de Odemira interrompe a ciaes em execução contra a supplicante , que nem passagem por dias successivos ; e pedindo a dita i habilitada na Causa , como herdeira de seu Ma . Camara , que se construa huma ponte naquelle sitio , do , nem este citado , havendo já fallecido , quando que evite este inconveniente , e permitta o tirar - se la se intentou ; sendo não menos claro , e eviden . da dispendiosa obra da estrada as vantagens que E , que do engano , que induzib os Ministros a jul . ella promette a Agricultura , e Commercio , facili . rem com aquella nullidade ' , foi Causa o Escrivão tando a communicação entre aquella Provincia , e

Villa da Figueira João Manoel Marques de Al . Reino : E tendo a Regencia muito em vista pro . sida , ' por haver indevidamente accrescentado no mover os interesses dos Povos , de que resulta o bem sto , e no cumprimento da Sentença o nome do geral da Nação , depois de ter mandado proceder á arido da Supplicante : A Regencia do Reino , em Planta ; e orçamento da obra , pelo Major Enge . ome de ElRei o Senhor D . João VI , Ordena que nheiro Antonio Elizeu Paula de Bulhões , encarre .

remettão ao mesmo Chanceller da Casa da Sup . gado de similhantes obras na Provincia de Alem icação , que serve de Regedor , os respectivos pa . téjo ; Ordena que V . m . ponba em Praça , para ar . is , e Informações , para que junto tudo aos Àu . rematar - se , a execução da dita Planta , segundo o

, se julgue como justo fôr , suspenso o Escrivão Orçamento , e tomando os lanços que se offerece . predito para se proceder contra elle na forma das rem , remetta todos os papeis a esta Secretaria de

is . O mesmo Chanceller da Casa da Supplicação , Estado , para se resolver o que for mais util á bre . re serve de Regedor . o tenba assim entendido , e vidade , com que convem se principie , e conclua ea executar . Palacio da Regencia em 19 de Ju . esta importante obra , devendo V . m . fazer decla

o de 1821 . = Conde de Sampayo = S . Luiz = Car . rar aos Lançadores , como condição do seu contra . who = Cunha = Oliveira . "

to , que o preço da obra , será pontualmente sa tisfeito , á proporção do adiantamento della .

79 Deos giarde à V . m . Palacio da Regencia em 25

de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Oli . A VISOS .

veira . 9 E , Tendo sido presente á Regencia do Reino , o Of . io que V . S . * me dirigio em data de 4 do corren - Para o Juiz , Vereadores , e mais Officiaes da Cama

acompanhando o Requerimento do Medico Luiz yuzaga da Silva , assistente em Santarém , o qual A Regencia do Reino , em Nome de ElRei o Se . - offerece (como donativo para as urgencias do nhor D . João VI , Manda participar a essa Cama itado) a curar gratuitamente todos os doentes ra , que attendendo á representação que ella lhe di ilitares , estacionados na referida Villa , cedendo rigio , pedindo a construcção de huma ponte sobre mbem dos vencimentos , que lhe pertencem pelo o Rio de Odemira , na Freguería de Santa Clara , rviço que tem feito desde 11 de Abril até ao pre tem dado providencias para que a obra principie , pte : a mesma Regencia do Reino , em Nome de e termine com a brevidade possivel , como convem TRei o Senhor D . João IV , Houve por bem ac á commodidade , e interesses reciprocos dos Povos itar esta generóza offerta , e Manda louvar , e dessa Provincia , e Reino do Algarve : E porque a gradecer ao offerente , esta prova que acaba de Regencia he informada que para se tirarem todas ir dos seus sentimentos patrioticos , e dos seus de as vantagens , possiveis da dispendiosa Obra , que jos de concorrer para o bem , e felicidade da Na . nos annos de 1794 , e 1795 comprehendeo , e muito io Portugueza . O que V . $. a fará coastar ao dito adiantou , para a comwunicação dessa Provincia edico para seu conhecimento , e satisfação ; man : com aquelle Reino , pela Serra do Caldeirão , não indo tambem proceder ás verbas necessarias para be bastante a dita ponte de Santa Clara , mas se

verificação da offerta que fez dos vencimentos preciza outra sobre a Ribeira de S . Marcos , no Ter . ne Ibe competirião pelo serviço que tem feito des mode - Silves , assim como tambem a abertura da e 11 de Abril até ao presente . »

estrada , entre estas duas pontes , e o concerto da mesma

antes Regene

.

ara o Juix , Verea Villa de Ourique de El Rei

ilva , aconativo Pente todo ela , ceder

Tenente Regimenernandes Coroll Joaquim i

Tenia N . , Tenente Confanteria N

se Reformado esto , por ser aeterminada no bremo

estrada em outros sitios : Manda a Regencia expe . Tenente Coronel , o Major Antonio da Silra Pos dir as Ordens necessarias para fazer cessar estes ob - to . staculos , a fim de que os Povos gozem de todas as Majores , os Capitães , Manoel Joaquim Moniz , commodidades , que a Agricultura , e Commercio , e José Joaquim Fernandes Corrêa . . . Jhes proporcionão , e de que pela falta destas Obras

Regimento de Infanteria N . 19 . . estão privados .

Tenente Coronel , o Major , Joaquim José de 7 , Deos gnarde a V . ms . Palacio da Regencia em Proença . 25 de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Majores , o Capitão do Regimento de Infanteria Oliveira .

N . 7 , Manoel Xavier Freire , e o Capitão do Re .

gimento de Infanteria N . 10 , Joaquim Pessoa de Para Antonio Elizeu Paula de Bulhões . ' Amorim . Ordena a Regencia do Reino , em Nome de El . Reformados conforme a tarifa determinada no Al . Rei o Senhor D . João VI , que V . m . logo que as vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Tenente Coro . obras , de que está encarregado , e que convem ter nel , José , Maria Softer , e o Capitão , Joaquim Jo . minar neste Verão , o pirmittão , vá levantar a se da Silva . Planta de liuma ponte sobre a Ribeira de S . Mar .

Regimento de Infanteria N , 20 . cos , termo de Silves , na estrada de communicação Coronel , o Tenente Coronel do Regimento de la . da Provincia de Alemtéjo com o Reino do Algarve ; fanteria N . 7 , Bento José Valente . e orçando a despeza da nesna ponte , remetta a Tenente Coronel , o Major do Regimento de lo . Planta , e Orçamento a esta Secretaria : Outro sim fanteria N . 24 , José Antonio Ferreira , Ordena a Regencia que V . m . exainine o estudo da Major , o Capitão do Regimento de Infanteria N . estrada entre a dita ponte , e a que está projectada , 10 , Manoel Martiniano Girão . e se mandou arrematar , na Freguezia de Santa Reforinado conforme a tarifa determinada no dia Clara ; e que faça , e remetta tambem as observa . vara le 16 de Dezembro de 1790 , o Tenente Coro çôes necessarias , para que ella se rompa pelo sitio Del . Henrique da Silva da Fonseca . mais apropriado a evitar o diincil do passo , e o Reformado em Coronel com o Soldo deste posto , excesso de despezas ; e examinando igualmente a por ser a reforma que lhe pertenceria , conforme a estrada , desde o sitio da Ponte de Santa Clarn até iarifa determinada no Alvará de 16 de Dezembro á Freguezia de S . Martinho , orce a despeza de hun 1790 , se tivesse sido promovido a Tenente Correl ma , e outra obra , remettendo as suas observações , da Promoção de 18 de Dezembro de 1820 , coBolbe e respectivos orçamentos a esta Secretaria de Esá tocava pela sua antiguidade , o Major , Antonio Pe . tado .

reira de Moraes . 19 Deos guarde a V . m . Palacio da Regencia em Reformado em Tenente Coronel com metade do 25 de Junho de 1821 . = Joaquim Pedro Gomes de Soldo deste posto , por ser a reforma que lhe per Oliveira . 9

tenceria , conforme a tarifa determinada no Alvará de 16 de Dezembro de 1790 , se tivesse sido promo

vido a Tenente Coronel na Promoção de 18 de De Continúa a Ordem do Dia de 22 de Junho de 1821 . zembro de 1820 , como lhe tocava pela sua antigui .

Por Portaria de 22 de Junho de 1821 . Portaria de 22 de Junho de 1821 .

dade , o Major , Agostinho José da Costa . Regimento de Infanteria N . 10 .

i . (Continuar - se - ha .) Major , o Capitão graduado em Major do Regi . mento de Infanteria N . 7 , Pedro de Rosierrcs .

- Totaan Regimento de Infanteria N . ll . Tenente Coronel , o Major do Regimento de In CORTES , - Sessão 120 . " - 28 de Junho . fanteria N . 9 , Nicolao José Monteiro ,

Aberta a Sessão á hora do costume foi lida pelo Regimento de Infanteria N . 13 .

Sr . Secretario Queiroga a açta da antecedente , que Tenente Coronel , o Major de Infanteria com exer - se approvali . cicio de Major do Regimento de Milicias de Idanba , 0 Sr . Breta apresentou o seu voto sobre o objects José da Fonseca Pinto .

cto discutido na ultima Sessão para ser unido a Major , o Capitão do Regimento de Iofanteria N . acta . 19 , Lucas Antonio de Sá .

O Sr . Serpa explicou que o seu voto na aptee Reformado em Coronel com a terça parte do Sol . dente Sessão foi — serem exceptuados do 1 ' Artise do deste posto , por ser a reforma que lhe perten . do Parecer da Commissão de Fazenda , que se dis ceria , conforme a tarifa determinada no Alvará de cutio , os Empregados que tiverem impedimas 16 de Dezembro de 1790 , se tivesse sido promovi . Irgitimo , e temporario : Fez - se este accrescentas : do a Coronel na Promoção de 18 de Dezembro de na acta . 1820 , como lhe tocava pela sua antiguidade , o Te . o Sr . Secretario Felgueiras deo conta dos seilieel nente Coronel , José Pinto Savedra .

tes Officios . -] . º Do Ministro dos Negocios do Sen Regimento de Infanteria N . 14 .

no incluindo o Plano de reforma da Casa Pia , pa Tenente Coronel , o Major do Regimento de In . dido pela Commissão de Fazenda . - 2 . º Do Ata fanteria N . 5 , José Pedro de Sousa de Carvalho . mo Ministro acompanhando Papeis pertencentes a

Major , o Capitão do Regimento de Infanteria N . Capitão de Ordenanças , Varalla : foi á Commisio 2 , Simão Manoel de Azevedo .

Especial . 3 . º Do mesmo Ministro incluindo coa Regimento de Infanteria N . 15 .

Representações da Junta da Companhia das Vind . Major , o Capitão do Regimento de Infanteria N . a respeito de dois Decretos das Cortes : foi á Com 20 , D . João de Abren da Silva Lobo .

misão de Agricultura . - 4 . º Do Ministro dos Nego Regimento de Infanteria N . 16 .

cios da Guerra com o Orçamento das Despezas to Tenente Coronel , o Major do Regimento de In . Exercito no proximo semestre do presente anno fanteria N . 3 , Rafael de Torres Vaz Frade . á Commissão de Fazenda . - 5 . Do Ministro de

Major , o Capitão do Regimento de infanteria N . Fazenda relativo ás Commissões nomeadis para fala 1 , Francisco José da Costa Moia . , .

malizar as novas Pautas para as Alfapdegas dels Regimento de Infanteria N , 18 .

boa , e Porto : foi á Commissão do Commercio Coronel , o Tenente Corone) , Manoel Pereira Bor 6 . º Do mesmo Ministro , incluindo o Officio de Jan ges .

Rodrigues de Almeida , fazendo explicações a respot

Agostinho focava pelade 18 de Deo

fanteajor ,

José da de Infanterianoel

o dos Diamantes que fazem o objecto do Decreto Commissão de Fazenda sobre Ordenados , concebia le S . Magestade .

do desta forma : O mesmo Sr . Secretario mencionou as felicitaçõrs ? Que nenhum Empregado civil chegando a ter las Camaras de Maiorca , Atalaia , e Oliveira de de ordenado 6008 réis possa a titulo do emprego Pombo ; das quaes se mandou fazer honrosa meni . porque os recebe , haver gratificação , comedoria , ão .

penção , ou debaixo de qualquer pretexto quantia Igualmente fez a ultima leitura do Decreto rela . alguma . 99 ivo á antiguidade do Brigadeiro José Maria de O Sr . Braamcamp disse que tendo o Congresso Toura ; e de ontro pelo qual se permitte ser livre determinado que os Officiaes da Secretaria dos New quem quizer o ensino de Primeiras Letras em to . gocios do Reino , continuassem a ter os Emolunjen . o o Reino : fizerão . se breves emendas no pream . tos pelo methodo que se declarou , e sendo os seus ulo deste , e forão ambos approvados .

ordenados de 7008 réis , estava este artigo em oppo 0 Sr . Baeta fez a Moção de que nenhum Depu . sição com aquella resolução . do possa qualificar de temerario , e arriscado Seguirão alguns dos Srs . Deputados a mesma opi . valquer Projecto de outro Deputado .

nião de que se regeitasse o artigo , e observou o Sr . TO Sr . Brayner apresentou huma Memoria sobre o Margiochi que era indispens , vel remediar os abu caramento do Vouga pelo Doutor N . . . .

sos de dar algumas gratificações , como por exem 0 Sr . Freire mencionou o Projecto do Sr . Frane plo a que se dá a hum Official de Marinha , que ni sobre Empregados Publicos , e disse o Ilustre não faz mais que o Serviço de hum Emprego ; aos uthor delle , que seria muito conveniente a respei . que recebem para sege , cavallo etc . etc . widos Empregos que vagarem , que a Regencia os O Sr . Vasconcellos respondeo quanto aos Officiaes de nça publicar no Diario , para chegar á noticia dos Marinha que os ser ' s vencimentos erão tão peqne . iteressados , e estes poderem habilitar - se , para en nos que inesmo lhe não chegão qnando estão em io se darem aos que tivessein mais justiça , e me terra ; e que elle mesmo sendo Coronel não tinha

cimento , e acabarem por este meio , protecções mais que trinta e tantos mil réis . - - Padrinbos : foi apoiado .

Depois de algumas reflexões mais foi posto a vo . E O Sr . Alves do Rio ajuntou , que havendo Em . tos , e ficou o Artigo regeitado . regos Vagos nos Tribunaes , estes o participem O Sr . Sarmento propoz que se substituisse o Ar go á Regencia para o fazer publicar , ou manda . tigo por ontra maneira em que se providenceie os m os mesmos Tribunaes publicallo , para o so . abusos nas gratifica ções . tredito effeito : foi apoiado .

- Oppondo o Sr . Alves do Rio ainda algumas dil Decidio - se que o Author do Projecto fizesse hu . vidas , e fazendo - se reflexões sobre ellas disse o Sr . a indicação só deste assumpto para se remetter á Miranda que não era justo por haver alguns Em (gencia , visto que o mais do conteúdo do mesmo pregados que vencem gratificações abusivas que se rojecto estava incluido n ' outros , e principalmen . tome huma medida geral ; que era tempo de se fal

na Constituição como observou o Sr . Pereira do lar a verdade á face de toda a Nação ; e que aquelles Firmo .

que estivessem nestas circunstancias fossem declara . CO Sr . Freire mencionou o Parecer da Commissão dos , e se lhe cortassem as gratificações etc .

Fazenda que ficara adiado de outra Sessão so . O Sr . Fernandes Thomaz propoz que fosse ouvida se os Direitos da Aguardente , e ficou para se de . a Regencia , e o Ministro de Fazenda , para então dir na hora da prorogação de huma Sessão da se deliberar . ' grinte semana .

O Sr . Alves do Rio pedio que se mandasse ima - Mencionou igualmente em segunda leitura , o Pro . primir , e publicar a Relação remettida pelo Minis

cto do Sr . Vasconcellos para o estabelecimento de tro da Fazenda , dos Empregados que tem mais de orreios Maritimos entre Portugal , e as Ilhas ad . hum Ordenado . " centes .

O Sr . Baeta apoiou esta moção , e accrescentou que 0 Ilustre Author deste Projecto observou que era justa para que a Nação conhecesse os que co ma tal determinação não era onerosa ao thesou . mião a trez , e quatro carrilhos . . . observando - se exactamente o que estabelece no O Sr . Guerreiro aprovou a moção do Sr . Fernan . smo Projecto .

des Thomás accrescentando , que depois de ter o O Sr . Pereira do Carmo propoz que fosse ouvido Congresso resolvido , fosse então publicada a Rela . Ministro da Marinha sobre este assumpto . Foi ção . idido nesta conformidade .

o Sr . Xavier Monteiro disse que a relação do Sr . Vanzeller por esta occasião pedio se man . Ministro não estava nas circunstancias que se jul . sse providenciar que fosse annunciada com mais gava , pois que ella sô trata dos Empregados que ticipação do que até aqui se fazia a partida dos tem mais de hum Ordenado na mesma folha ; que a rreios Maritimos , pois tem succedido sahirem Regencia está trabalhando em huma relação geral vitos sem levar as Cartas das Provincias . Decidio de todos os Empregados , e que se espere por ella

que o mesmo Sr . apresentasse huma indicação para então se decidir . rescripto para se expedir á Regencia .

* O Sr . Pereira do Carmo informou que estava O Sr . Ribeiro Telles apresentou e lêo por parte prompta a Relação de todos os Ordenados , e Pen

Commissão de Fazenda o Decreto da Collecta sões , o que lhe fôra communicado pelo Ministro da : clesiastica emandado a final na conformidade Fazenda , chegando a sua importancia total a 1 : 280 que se determinou .

contos de réis annualmente . o Sr . Presidente disse que se não havia quem o Sr . Presidente propoz que fosse á Regencia a pozesse alguma duvida dava - se por approvado , indicação , para ella das o seu parecer sobre a re do á Commissão da redacção das Leis para o re - forma individual de cada Empregado que percebe gir no que he relativo a Grammatica , on Ortho - gratificações : etc . Foi approvado desta conformida afia , pois que para isso he que a dita Commis - de . o fora creada . Approvou - se nesta conformidade , Passou - se ao Artigo 4 . ° que estabelece baja huma que fosse expedido .

. Commissão para supprir o Almirantado , e a Junta Ó Sr . Freire fez a chamada dos Srs . Deputados , do Arsenal etc . e achá rão presentes 89 , faltando 13 .

- Suscitou - se a duvida se devia discutir - se este ar . Entrou en discussão o Artigo 3 . º do Parecer da tigo o qual fora proposto pelo Sr . Borges Çarneiro

* 2

que estava ausente , ou adiallo para ontra Sessão , é aquelle Projecta , do qual se approvou só o prin decidindo - se que continuasse a discussão , opinando ro artigo , fosse reduzido a huma indicação e er alguns dos Srs . Deputados , disse o Sr . Miranda dido á Regencia : o que foi approvado . que seria conveniente esperar pelas Informações da Passou - se a discutir o § 3 . do Parecer da coz Commissão que a Regencia já nomeou para este fim , missão de Fazenda acerca dos Ordenados das E . pois que pelas circunstancias deste objecto devia ser pregados do Santo Officio que juntos aos Beret : tratado com a maior attenção , e cuidado , por de . cios que elles possão ter não excedão a 1 200 Tė . 2 pender da Marinha Portugueza a maior prosperida . Depois de larga discussão em que se obsercia de desta Nação .

estar já decido e publicada a resolução tomada a O Sr . Vasconcellos orando a favor deste Ramo tão respeito do Ex - Inquisidor Geral , e alguns estra interessante , pedio licença para ler brum Plano de Empregados , que vencem até á quantia de mix reforma , que acabava de formalizar , a qual sendo . réis , e tendo dado por esta occasião alguns dos r . The concedida fez a sua leitura , e se observou que Deputados louvores aos Serviços , e talentos de bes : propunha nelle a Creação de hum Concelho de Ma . mo inquisidor , se decidio que fosse tratado só o rinha composto de cinco Membros , sendo o seu Pre objecto relativo aos mais Empregados que xão con . sidente , o Ministro do mesmo Ramo , e estabelecen . prehendido no 3 . ° . do os ordenados tanto para estes como para os mais Poz - se a votos o paragrafo , e não sendo approu , Empregados , os quaes importão na quantia total vado propozerão os Srs . Travassos e Serpa algo : 9 de 4 : 350 % réis , ficando - lhe pirtencendo todas as ato emendas , e foi adoptado nesta conformidade . - Gil tribuiçôus do Almirantado , e Junta da Fazenda , e Empregados que tiverem Beneficios que não der governando sobre todos os objectos do Arsenal , ção de coos róis , venção além destes metak Cordoaria etc . Foi posto sobre a Meza do Sr . Pre « dos Ordenados que tinha pela Inquisição . sidente para se fazer seglinda leitura .

Entrou em discussão o objecto dos Foraes , que Depois de algumas duvidas se devia approvar - se ficára para se tratar na hora da prorrogação , que continuasse a Commissão actualmente nomeada expondo o Sr . Braamcamp que este assumpto ng pela Regencia para conhecer os abusos e propor as devia ser tratado sem que a Commissão toda o viso reformas que se precisão na Marinha ou se deve se , e assignasse o Projecto , (pois estava assignac) nomear - se outra de novo , se decidio , que entraria simplesmente por hum Membro) e tendo o Sr . Trio em consideração quando se tratasse das Commis , goso feito reflexões sobre o mesmo Projecto , ás ! sões que hão de eleger - se fora das Cortes .

quaes o Sr . Soares respondeo ; se decidio a úil , O Sr . Ferreira Borges fallando sobre o 4 . ° artin que voltasse á Commissão para esta formaliza con go opinou pela sua regeição , mostrando , qlie hue toda a clareza , e exactidão este Projecto , e serdise ! ma Commissão não podia desempenhar as attribuie cutido com a maior brevidade . ções restrictas por regimento ao Tribunal do Almia Determinou o Sr . Presidente para a seguinte ses . rantado , e Junta — elle appresentou exemplos , e são , tratar sobre a dotação d ' El Rei , Commissoºs as Leis , que os comprovavão : disse mais , que es de fóra das Cortes , e Sallarios do Dezembargo do te não era o lugar proprio para tratar de similhan . Paço . tes objectos ; que elle tinha lembrado hum Tribu , Levadiou - se a Sessão á huma hora da tarde . nal superior de Commercio , que preenchia parte dos attributos do Almirantado ; e que seria alli o Jugar respectivo da discussão : - que este plano se restrigia a economias , e não a abolições .

Relação dos Requerimentos que tiverão direcção peo Poz o Sr . Presidente a votos , e foi regeitado o la Commissão de Petições nos dias declarados . Artigo que trata deste objecto , e igualmente o 5 . º

Em 22 de Junho . que estabelecia os vencimentos dos membros da die A ' Regencia : Representação annogyma sobre a ta Commissão ,

consequencia do fogo do dia 10 deste mez ; Ricare O Sr . Basilio apresentou a Lei da Imprensa já re . do da Cunha ; José Luiz Soares de Brito ; Francis digida a final , e poz o Sr . Presidente a votos se de , ço de Paula Lobo ; José Pereira de Araujo ; Felix via tornar a ler - se , ou se devia ir á Commissão de Joaquim ; Sebastião de Almeida Saldanha da Ga Redacção das Leis para ser immediatamente expe . ma ; Bernardo Rodrigues ; D . Maria do Carmo , dida , visto ter vindo já duas vezes á discussão , e viuva ; Real Casa do Compromisso de Ligor , : estar approvada a sua doutrina .

Corporação maritima ; Antonio da Matta ; Regal Foi opprovado que fosse á Commissão de Redac - Angelo ; João Francisco da Silva ; Antonio Coni ; ção , e se mandasse expedir .

Habitantes da Cidade de Beja ; Camara , Nobre , O Sr . Trigoso por parte da Commissão de Ins e Povo da Villa da Vidigueira ; Francisco Berno trucção , e o Sr . Feio por parte da de Guerra le do , Correio da Secretaria d ' Estado ; Antoniokt . rão successivamente os pareceres destas Commissões nardo Lopes ; Amaro da Silva ; Antonio Joaquin sobre os Requerimentos dos Estudantes da Aula de dos Santos ; Luiz Antonio Cardozo ; Adrião Aeros Fortificação ; e seguindo - se varias reflecções feitas to Farinha ; Alexandre Martios ; D . Josefa iisa por alguns dos Srs . Deputados sobre os ditos pare . Mendonça Teixeira ; José Duarte Botto ; Maria ceres , forão approvados a final com pouca discore na , viuva ; Anna Rita Dias , viuva ; Maria Jeseis dancia .

da Silva , viuva ; João Pedro Teixeira Sobral , eze O Sr . Ferreira Borges fez huma indicação para Baptista da Silva ; Bernardo José ; Francisco de se remetter á Regencia , acerca das Pautas das Al . Alberto de Oliveira ; José Maximo da Costa ; Pa fandegas , a qual se approvou , e mandou expe - deiros , Taberneiros e outros Habitantes de Sant dir .

rém . O Sr . Feio apresentou huma Memoria annonyma A ' Commissão de Justiça Civil : Eugenia Anu sobre o modo de conservar as Milicias em discipli - nia Franco ; Luiz José de Menezes , e José Maria na sem prejuizo da Agricultura : foi remettida á Pereira Silva e Motta ; Elias Francisco Ribeiro ; Commissão deste Ramo .

José Roberto Luiz de Campos ; Escrivães das Appels Pela ' proposta que fez o Sr . Braamcamp se fez lações e Aggravos da Casa da Supplicação ; Anlie huma emenda no preambulo do Projecto da Com - nio Pereira de Medeiros ; 09 Agoadeiros Portugal missão de Fazenda sobre os ordenados ; e pela ob . zes ; Leandro Furtado de Proença Aragão e Pina ; servação do Sr . Ferreira . Borges se decidio quc Abbadeça e Religiosas do Santo Crucifixo . .

Corporaneal Casa dorues ; D . Marianha

por algunao ; e segntos dos Estos destas co

Luiz Carlsong " do EX

\ ' Commissão de Justiça Criminal : José Mar . quelle mesmo momento em que quem nos deo o ser S ; Antonio Xavier de Sousa Vieira ; João Pedro commetteo o criine horroroso de nos abandonar , nas labert .

achamos em bum estabelecimento de Piedade , que \ ' Commissão de Guerra : João Antonio de Jesus ; conservou a nossa existencia . Aqui , nossas bogui .

é Luiz Carneiro de Vasconcellos ; Manoel Anto . ahas infiammadas de huma aêde ardente , forão prom . į da Costa ; Joaqnim Manoel da Silva Rocha , ptamente applicadas aos peitos de humas mulheres zais dois Officiaes do Exercito .

que , supposto não dessem nos primeiros momentos \ ' Commissão de Fazenda : Manoel Antonio Ser : demonstração alguma de ternura e de interesse ' a 10 ; José Rodrigues Monteiro ; Gregorio José de nosso favor ; todavia depois , pelo habito de nos xas .

vêr , de nos acariciar , de contemplar em nossos rosa A ' Commissão de Agricultura : Simão da Silva tos o prazer que manifestamos ao receber com avi ,

Fonseca Lavoreiro ; José Francisco , e outro da dez o sustento frugal e necessario , e pelo rizinho egliezia de Santa Cruz do Douro .

fugitivo com que agradecemos os continuados favo . A ' Commissão Ecclesiastica do Expediente : Cae . res que dellas recebeinos , passá rão a olhar - nos com 10 José de Almeida Carreta ; Manoel José Vaz . carinho , amando - nos como a seus filhos , e soffren . A ' Cummissão de Instrucção Publica : D . Guimar do com aturada e louvavel paciencia , as imperti , rlota de La Espada e Amoriin , e sua irmã ; nencias proprias da nossa idade , e do debil estado itonio José do Rego .

de possas forças . A ' Commissão de Artes : Domingos Luiz Falcão . 2 Porém , que pezar , Senbores ! Ao receber os A ' Commissão de Cominercio : os Guardas do N . º abraços , os beijos , e outras caricias destas pobres · Terreiro Publico .

mulheres , ao estreitar - mo - nos em seu seio materno , A ' Commissão de Constituição e suas infracções ; nós ouvimos com dôr mortal suas queixas justissi . Juizes da Vintena e Moradores da Freguezia de mias , e trememos pela nossa existencia ! impeão , e outras .

· Filhos , diz m ellas , nós não ambicionamos hum A " Commissão de Legislação Criminal : o Desem . vil interesse : as entranhas piedosas de quem foi Mãi , rgador José Accursio das Neves .

não podem abrigar idén tño mesquinha : nós pertene Sem direcção por falta de assignatura : Patrão , demos somente hum mollico sallario com que possa Algarves da Falua das Obras Publicas ; José Ma . mos prover nos pequenos gastos que nos causão crea . į Monteiro ; hum parrochiano da Freguezia de S . turas innocentes como vós sois . Somos pobres ; sobra . lião de Frielas ; Manoel Pereira .

nos a vontade ; porém faltando - nos os meios para nos . sos proprios filhos , não poderemos ser generosas com vosco , que não o sois . O sallario que nos está taxa .

do pela Adininistração aonde vos fomos buscar , não NOTICIAS NACIONA ÉS .

he excessivo nen capaz de nos enriquecer a ponto de Lemos no Correio do Porto hum artigo , tendo fazer humn saire nova : sem embargo de não o ser nos ir titulo , Roda dos Enjeitados , o qual julgamos nos contentamos com elle ; mas não nos he pago com o dever enjeitar . . . . .

promptidão mesmo depois de vencido , quando até des RŎDA DOS ENJEITA DOS .

via ser adiantado porque tem a natureza de alimen . Sr . Redactor do Correio do Porto . tos ; circunstancia attendivel em todas as Repartições 10 Soberano Congresso Nacional que tem ouvi . menos na vossa . Para chorar essa bagatella , depois s os clamores de tantos Peccadores , não deixaria de andar muitas legons , vamos achar tantas difficul . mbem de ouvir os clamores dos Innocentes , se lá dades que , a não ser o amor que vos temos , lá vos e chegassem . ,

deixariamos , e então que seria de vós ? Horrorosa . . . Eu e os mais Enjeitados da Roda desta Cidade idén ! Quando lá chegamos , cançadas da extensão do

Porto , fizemos huma representação da penuria caminho , e do vosso pezo ein nossos braços , dizem . lai nosso actual estado , porém pão temos meio al . nos que não he dia de pagamento , pois por hum

m de a fazer chegar á porta do Salão das Cortes , regulamento , ha pouco estabelecido , e incompativel inde bastaria que ella chegasse para serios pro . com o bom andamento de huma administração desta dos de remedio . Se Vm . incumbisse esta diligen . natureza , só o são dois dias em cada mez . Então de ao seu Correio , faria grande serviço a Dcos , e concorremos todas nesses dous dias : que barulho ! que Patria , e a nós huma grande esmola : e na espe . confusão ! e que desordem ! quantas de nós ficão por aça de que Vm . não se recusará a esta rogativa , aviar nesse dia , e são obrigadas a voltar para casa uí lhe remetto a nossa dita Representação . Caso , com as nãos limpas , e até desesperadas pelo desar . rém , esta diligencia de que necessitamos se en ranjo que lhes causa huma jornada inutil , e a falta atre com o seu systema , pedimos que nos torne dos desgraçados vinte e cinco tostões com que conta . voltar a Representação pelo seu mesmo Correio , vão ? As que tem a felicidade de conseguir aviamen , cra procurarmos ontro recurso .

to na casa da Administração , passão com o bilhete mis Eu ainda sou mni pequenino , e por isso para a casa do Thesoureiro ; mas de que valle isso se che .

da presto por ora ; mas lá virá tempo im que eu s ' ando lá se lhes responde que não ha dinheiro . En . ' m gratidãolseja Seu Criado , Hum Engeitado . 9 tão essas infelizes são obrigadas a procurar quem " REPRESENTAÇ A 0 .

The rebata os bilhetes , e nesta negociação , a maior 99 Illustres e Generosos Varões . Nós os Enjeitados parte das vezes praticada com officines da Adminis

Roda da Cidade do Porto , do collo daquellas tração , que a isso se offerecem , perdem meta de da de nos servem de Mãis em nossa orfandade , e pe - sua argencia . Nós somos Amas vossas , é elles são aria infantil , nos atrevemos a dirigir - vos as sup . Amos nossos : e tanto se considerão que o são , que licas ternas , que a natureza dicta e a que não po . até se reputão ser nossos Senhores , pois chegão a ereis negar attento e providente ouvido , porque maltratar - nos com palavras , e a ameaçar - nos com m vossos peitos reinão sentimentos de Humanida . pancadas . Nós não podemos continuar neste modo de € , e de Religião com todas as virtudes sociaes , vida , e o prejuizo he todo vosso . Então , como sois de tanto vos distingrein , e tanto vos honrão . os unicos interessados , vêde se podeis fazer chegar ás : : 72 Filhos , não do crime , mas da quelles para quem Cortes a nossa razão , e o risco que correis ; e ficai e mais forte a voz da Natureza , do que a da Re . certos que se a vossa exposição lá chegar , tereis re . igião e das Leis , apenas sabimos do ventre mater . medio . no para este valle de lagrimas e de miserias , e nais : 79 Eis - ahi . , Senhores , a situação em que nos achaa

mos : ameaçados com a morte por culpa de hum

HE SPAN HA . par de homens mal creados , avarentos , ambiciosos

Granada 19 de Junho . e deshumanos , temos o direito de pedir que man . Huma corporação de frades descalços tendo rece deis sindicar deste assumpto . Somos Filhos do Es . bido ordem para despejarem o Convento , ser su tado : ao Estado recorremos : não temos outro re . perior immediatamente se decidio a sabir , poris curso : olbai , Senhores , olhai por nós . 9

quiz levar com sigo a parte mais valiosa dos bea

da communidade , para , como elle dizia , a pór ee Temos á vista huma conta impressa , da receita , cautéla . Os outros Frades , com tudo , que não t . e despeza da obra do Cães de Cassilhas , cujo impress nbão demasiada confiança na probidade do Rere so hoje mesmo se distribue gratis nesta cidade . rendissimo , oppozerão - se aquella medida . O surse

Esta conta publicada pelo Bacharel José Maria de rior não lhe importou muito o concentimento nem Lemos , actual Juiz de fóra de Almada he huma pro . a approvação dos seus co - irmãos , e foi . se preparan . va authentica do escrupulo com que o mesmo func . do para pôr em obra seu projecto , e obedecer as ordens cionario quiz dar a conhecer não só aos subscripto . do Governo , sahiodo do Convento . Eotretanto et res , (a cuja generosidade se deve aquella obra) mas frades munirão - se de ponhaes e espingardas , eur . tambem ao publico , a exacta applicação dos fundos cărão a cella do reverendo superior , que ape para ella destinados .

disso , e entre os perigos que o cercavão , não deo

mostras de terror . No diario de bontem 28 do corrente no primeiro Os frades vendo que seus esforços combinaci artigo de Londres penultima linha , onde se le = erão innteis espalharão - se pelo convento , e começaris Triumoirato = lea - se = Triumvirato .

a despojallo de quanto encontravão de valor . Den tro em pouco , o sanctuario foi roubado , e pizada aos pés as particulas consagradas . A desordem ,

a confusão continuavão , quando o Chefe politia e NOTICIAS ESTRANGEIRAS . da Cidade , informado do escandaloso proceder colo

Servos de hum Deos pacifico , partio para o conven FRANÇ A .

to , porém achando ser sua presença inutil para a París 9 de Junho .

conter o ardor e o zelo da quelles religiosos irmãos , no A Gazeta de Genova diz , qne 88 Austriacos se mandou chamar hum destacamento d ' Infanteris , e achão promptos em Napoles para embarcar para a Cavallaria , que escoltou estas piedosas e exespla . Sicilin .

res pessoas perante o Bispo . O Superior be deste - De Smyrna se nos communica o seguinte : Tem numero , porém hum dos frades , conseguio fugir cic rebentado a insurreição em differentes partes da Asia com a riqueza do Convento Menor , o que parece ter sido communicado da Mo .

ITALIA . rea . Dizem que na Ilha de Chypre bouverão desor .

Napoles 20 de Maio . degs similhantes ás de Smyrna , apezar de que até Desde a entrada do exercito Austriaco nesta Ci 120 esta época sempre os habitantes se tinhão mostrado dade , as rédeas do Governo tem estado no pocet fieis ao Governo Turco . Dizem que dous officiaes de de huma junta , porém qualquer medida de modela artilheria estrangeiros dirigem as operações dos Gre . ração he posta de banda , pelo Principe de Canoss , 196 gos na Morea . Huma carta de Corfú diz , que muitos e Duque de Sangro , que diz ter plenos poderes og Inglezes enthusiastas pela causa dos Gregos tem sen . S . M . Mais de 400 pessoas de grande talento , ecure tado praça debaixo de suas bandeiras . Coofirma - se sideração se achão prezas , entre estas os General a noticia de terem os Arnautas dezertado do Exer .

de artificio .

letta , e Carrascosa ; porém isto não passa de arti cito do Bachá da Morea , para o dos Gregos , o que Falla - se da publicação proxima de huma amny

na amnysta , far muito enfraqneceo as forças do Bacha . O facto he com tudo se o Principe Canosa o poder er que todas as tropas daquelles paizes , á excepção fará . Julga - se que o Dique de Gallo transforme dos Turcos , se declarão a favor dos insurgentes Gre .

Hom meio s . 15

sua missão ao Congresso , na seguinte - Hom gos . Ha quem diga que o Principe Alexandre Ipsi . guro para que a Santa alliança esmague a liber lanti fugira , porém não passa por certo , pois não Napoles , sem se disparar hum só tiro , cobtor dizem em que direcção ; seu irmão Demetrio acha - plano estabelecido pelos Generaes Canosa ,

e l se em Odessa . O Ex - grande Vizir desterrado ha tem - rascosa . 12 po para Gallipoli recebeo ordem para tomar o com . O Rei na sua entrada nasson por baixo de 20 mando das forças destinadas contra os rebeldes da triunfaes , bandeiras ctc . , escoltados por 189 DOS Morea .

dos quaes 58 erão das Guardas Napolitanas , O * * * - Pelos periodicos de Hamburgo se sabe , que se to Austriacos . Nunca se vio cousa mais ins : resolveo , que o actual systema das Leis da Alfan , era bum silencio de mortos : porém a policia dega da quella Cidade , deva acabar no fim deste ordenado se não manifestasse alegria publica anno , e que haja cuidado em diminuir os direitos illuminando á noite as janellas , e que os que d ' importação nas novas pautas que se fizerem . No . traviessem esta ordem incorrerjão po dispiacere meoli . se immediatamente huma commissão de dez publica authoritá . Sua Magestade não sabia Negociantes para redigirem a nova tarifa .

ordem . Nunca se vio pessoa que mais mostrass - Noticias de Darmstadt dizem , que as negocia gonha , e miedo . Fão a marchar tropas ses ções para estabelecer huma alliança commercial no para Sicilia .

(Morning Chronicle . Jai sul da Alemanha ainda continuão . Os Ministros , e Plenipotenciarios dos Estados que propõe formar es . Junho 28 . — Desconto do Papel - moeda : ta alliança , já tinhão tido 7 Sessões no dia 28 de Compra , 221 ; Venda 22 . Maio .

Patacas 352 353 . Constando á Conmissão encarregada de inventariar os papeis salvados do incendio do dia 10 do cor que alguns livros e papeis pertencentes ás Repartições que occupavão o edificio incendiado , existe poder de pessoas particulares , ou de outras Repartições ; avisa a mesma Commissão a qualquer , tenha em seu poder , que lho participe a fim de se recolherem no Arsenal da Marinha no lugar das Sessões .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

porém a policia ich me

legria publica en dea

não

sabia desta 23

tropas Austria

10 do corrente ,

abbado 30 .

Junho de 1821 .

GP

DIARIO DA

REGENCIA .

N . ° 153 .

junho de 1820 .

Majornado confezembro de on ?

LISBOA 29 de Junho .

Batalhão de Caçadores N . 12 .

Tenente Coronel , o Major do Batalhão de Caça . Conclúe a Ordem do Dia de 22 de Junho de 1820 . dores N . 6 , Apselmo José de Queiroz . Por Portaria de 22 de Junho de 1821 .

Major , o Capitão Manoel Joaquim de Menezes . Regimento de Infanteria N . 21 .

Reformado conforme a tarifa determinada no Al . Voronel , o Tenente Coronel do Regimento de In - vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Capitão , An

fanteria N . 14 , Luiz de Mendonça e Mello . tonio Simplicio de Moraes Fontoura . Majores , o Capitão , Simão Antonio Palhares ,

Regimento de Milicias de Vianna . o Capitão graduado em Major do Regimento de Major de Infanteria , continuando no mesmo exer fanteria N . 23 , Thomaz Antonio Rebôcho .

cicio , o Capitão de Infanteria com exercicio de Ma Reformado conforme a tarifa determinada no Al . jor deste Regimento , Antonio Vicente de Queiroz . ará de 26 de Dezembro de 1790 , o Coronel , Ma .

Regimento de Milicias de Evora . vel Paulo Cobeiro .

Major de Infanteria , continuando no mesmo exer Regimento de Infanteria N . 22 .

cicio , o Capitão de Infanteria com exercicio de Ma Major , o Capitão do Regimento de Infanteria N . jor deste Regimento , Francisco Antonio Sant - Iago . 13 , João Antonio Pereira de Castro , e o Capitão

Regimento de Milicias da Guarda . Regimento de Infanteria N . 20 , Manoel de Ro . Major de Infanteria , continuando no mesmo exer : Alpedrinha .

cicio , o Capitão de infanteria com exercicio , de Regimento de Infanteria N . 23 .

Major deste Regimento , Ignacio Pereira de Lacer : Major , o Capitão do Regimento de lofanteria N . da . 0 , Francisco Manoel Couceiro .

Todos os Capitães de Infanteria , e Caçadores , Reformado conforme a tarifa determinada no Al . que são promovidos a Majores effectivos , d vem ará de 16 de Dezembro de 1790 , o Capitão , Joa . contar a antiguidade deste posto de 18 de Dezem ruim de Andrade .

bro de 1820 . Regimento de Infanteria N . 24 . Coronel , o Tenente Coronel , Visconde de Erve . Graduados em Majores contando a antiguidade desta oza .

graduação de 18 de Dezembro de 1820 . Tenente Coronel , o Major do Regimento de In

Regimento de Infanteria N . 3 . anteria ' N . 15 , José Theotonjo Vieira de Carva . O Capitão , João Pedro Vieira Broa . ho .

Regimento de Infanteria N . 4 . Major , o Capitão do Regimento de Infanteria N . o Capitão , D . Gil Eannes da Costa e Sousa de - 5 , José de Azeredo Pinto .

Macedo . . Batalhão de Caçadores N . 1 .

Regimento de Infanteria N . 6 . Major , o Capitão do Regimento de Infanteria N . Os Capitães , José Victorino da Silveira Torres , 3 , Jeronymo Rogado de Oliveira .

Francisco José Sanhudo , e Rodrigo Antonio Lei . . Batalhão de Caçadores N . 2 .

te . Major , o Capitão do Regimento de Infanteria N .

Regimento de Infanteria N . 8 . 1 , Romão José Soares

O Capitão , Simão José Clemente . Batalhão de Caçadores N . 5 .

Regimento de Infanteria N . 9 . Tenente Coronel , o Tenente Coronel do Regi . O Capitão , Joaquim da Motta Pereira . ento de Infanteria N . 1 , Antonio de Sousa Val

Regimento de Infanteria N . 11 . 2 .

O Capitão , Francisco de Almeida Vasconcellos . Batalhão de Caçadores N . 6 . '

* Regimento de Infanteria N . 12 . Major , o Capitão do Regimento de Infanteria N . Os Capitães , Jeronymo Alvares Falcão , e Anto . 3 , Felix José Freire .

nio Alves da Silva . Batalhão de Caçadores N . 8 .

Regimento de Infanteria N . 13 . Tenente Coronel , o Major do Regimento de In - o Capitão , José Pedro de Abren . anteria N . 21 , Luiz Manoel de Lemos .

Regimento de Infanteria N . 14 . Major , o Capitão do Batalhão de Caçadores N . Os Capitães , Manoel Bernardo de Mello , e Pe . , José Figueira de Almeida .

dro Alexandrino da Silva . Batalhão de Caçadores N . 9 .

Regimento de Infanteria N , 15 . Tenente Coronel , o Major do Regimento de In . O Capitão , Marianno José Barroso . anteria N . 6 , João Pereira de Menezes .

Regimento de Infanteria N . 16 . Major , o Capitão do Batalhão de Caçadores N . o Capitão , D . José Maria Carlos de Noronha . , José Vellez Cardoso .

Regimento de Infanteria N . 17 . Reformado en Major com o soldo de Capitão , o Os Capitães , José Joaquim Barreiros , e João Ini . Capitão , Ignacio Ferreira da Rocha : ainda que cefro Lázaro Borges . los annos de serviço que tem , não compete esta re .

Regimento de Infanteria N . 18 . forma , foi sete vezes ferido em combate .

O Capitão , Fernando de Magalhães e Menezes

Regimento de Infanteria N . 19 .

Premios : Srs . Arcebispo da Bahia , Barão de Mo O Capitão , João José de Salles .

108 , Calheiros , Macedo , e Xavier Monteiro . Regimento de Infanteria N . 20 .

Redacção do Diario : Srs . Maldonado , Antonio O Capitão , D . José de Mello e Fáro .

reira , e Rodrigno Ferreira . Batalhão de Caçadores N . 1 .

Revisão dos Poderes : Os mesmos Senhores) O Capitão , Antonio José Vaz .

Redacção do Diario . Batalhão de Caçadores N . 5 .

Redacção das Leis : Srs . Felguširas , Pinto de Magz . O Capitão , José Antonio de Sá .

" Thães , e Basilio . Batalhão de Caçadores N . 7 .

Regimento de Côrtes : Srs . Pereira do Carmo , P Os Capitães , Francisco Xavier da Silva Pereira , nheiro , e Serpa . Le Frederico César de Freitas .

Saude Publica : Srs . Baeta , Queiroga , Rebello Batalhão de Caçadores N . 8 .

va , e Soares Franco . O Capitão , Domingos de Sá Pereira Farinha . Ultramar : Srs . Fernandes , Mauricio , e Brito . Batalhão de Caçadores N . 10 .

. : Inspecção de Côrtes : Srs . Presidente , Secreuzio mai O Capitão , Miguel Corrêa de Mesquita .

antigo , Sepulveda , Sousa e Almeida , e Magia Regimento de Milicias da Louzã . O Capitão de Infanteria com exercicio de Major deste Regimento , Damião Candido Botelho . , Régimento de Milicias de Pennfiel .

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . - O Capitão de Infanteria com exercicio de Major deste Regimento , José Maria de Magalhães .

ALEMANHA . Reformado conforme a tarifa determinada no Al

Francfort 10 de Junho . vará de 16 de Dezembro de 1790 , o Coronel de o exercito da confederação Alemã , segundo on . Cavallaria , Gonçallo Christovão Teixeira Coelho pulamento feito pela dieta , consta de 3018637 de Mello Pinto ,

mens , dos quaes 2228 119 são d ' Infanteria de lisad Line Corpo da Guarda Real de Policia ,

118694 de Caçadores , 43 $ 090 de Cavallari Coronel , o Tenente Coronel , Bento Maria Lobo

21 & 717 de Artilheria , e38017de Çapadores , Doll - Pessanha , Encarregado do Commando deste Cor . ta - machados) e mineiros . O contigente está calculata . po .

. . . ' em huma centecima parte da povoação , dos cla . Graduados em Majores , o Capitão de Cavallaria ,

dos confederados , que sobe à 30 : 163 : 483 ao mais José Joaquim do Cabo Pinto , e o Capitão de In . O exercito compõem - se de 10 corpos . A Austria lor . - fanteria , Antonio Ribeiro Chaves .

ma os tres primeiros com 748 822 homens , a E (Continuar - se - ha) . viera o 7 . º com 308600 ; para o 8 . º fornecer o

Wurtemberg , 13 % 955 ; Baden 1 $ 000 ; o Grão Di . Tamanna

cado de Hesse 6 % 190 ; e Francfort 479 etc . ; Para

o 9 . º a Saxonia 128 ; Hesse Eleitoral 58 679 ; V . Relacão das Commissões novamente organizadas no sou 3 % 028 ; e Luxemburgo 28 556 etc ; e para el . Soberano Congresso , approvada em Sessão de J5 10° o Hanover 13 6054 ; Holstein 38 600 ; Brunsu) do corrente .

ck 2 % 096 ; Mecllembourgo - Schwerin 718 ; Oldembur Agricultura : Senhores Bittancourt , Coelho Pache . 90 28178 ; Waldeck 519 ; Lippa - Schaumbourga 2 + ico , Girão , Macedo ; Pessanba , Pedro José Lopes , Lippa . Detonold 691 , Lubeck 407 ; Brema 485 , e e Soares Franco .

Hamburgo 18298 . (a) Artes e Manufacturas : Srs . Braamcamp , Miranda , Sabe - se que o estandarte de Mafora , o San . Pereira da Silva , Silva Corrêa , e Sobral .

giach . Sherif , está depositado , em Santa Sofia co Com niercio : Srs . Brito , Ferreira Borges , Monteiro , muitissimo cuidado , de onde já mais he tirado senio Santos , e Wanzeller .

em caso de guerra de religião . A ' vista das scenas Constituição e suas Infracções : Srs . Borges Carnei . horrosas de que tem sido theatro Constantinople ro , Castello Branco , Fernandes , Moura , c Pereira póde dizer - se que as 40 estantes onde estava fecha do Carmo . . .

do este precioso estandarte , e que forão abortas cos • Expediente da Ecclesiastica : Srs . Bernardo Antonio a maior ostentação , para que os Alouros o VIS de Figueiredo , Bispo de Castello Branco , Ferreira tremular , tem sido para o Imperio Turco por de Sousa , Moura Coutinho , e Gouvêa Osorio . tantas caixas de Pandora de onde tem sahido :

Ecclesiastica para o plano geral de reformas : Srs . as calamidades , que hoje o afligem e que talvez ® Bispo de Béjn , Caldeira , Silva Machado , Corrêa nhão a causar sua ruinä . Seabra , Isidoro José dos Santos , e Castello Branco ,

FRANÇ A . Estatistica : Srs . Bastos , Franzini , Margiochi , Mi . .

París 9 de Junho . randa , e Travassos .

Oração ao clero , e aos fieis do Peloponeso . pris ! Fazenda : Srs . Alves do Rio , Faria , Moniz , Ribei . nunciada no Convento dos Religiozos Laures ro Telles , Xavier Monteiro , Freire , e Travassos . monte Velia , pelo arcebispo de Patras no dia 6

Instrucção Publica : Srs . Anncs , Brandão , Maldona . de Marco de 1821 . do , Pinheiro , e Trigoso . "

Carissimos Irmãos , o Senhor que ferio nossos Justica Civil : Srs . Barroso , Faria Carvalho , Pinto e selis filhos , vos annuncia , pela minha boca , 220 de Magalhães , Gouvêa Durão , e Serpa .

dos dias de lagrimas , e de calamidades . Soal • Justica Criminal : Srs . Camello Fortes , Azevedo , disse que vós serieis a corôa da sua gloria € 067 Basilio Alberto , José Pedro da Costa , e Ribciro Sa . dema do seu Reino . A santa Sion já mais será as raiva .

gue á desolação (Izaias .) O Templo do Senhor , * * Marinba : Srs . Ferreira Borges , Franzini , Vascon . iado como lugar immundo , seus vazos de gloria - cellos , e Margiochi .

çados na lama (Mach .) O abysmo creou o abai Militar : Srs . Falcão , Feio , Barão de Molellos , Oso . (Ps . 41 . 3 .) As antigas mizericordias do Senhor ! rio , Povoas , General Rosa , e Sepulveda .

cahir sobre o seu povo (Lament . de Jerem .) A • Pescarias : Srs . Carneiro , Carvalho , Guerreiro , Ne . - grão , e Vaz Velho .

(n) Observa - se que o Jornal de que transcrever : 11 Petições ' : Srs , Aragão , Peixoto , Sarmento , Santos artigo não faz menção do 4 . ' , 5 . ° e 6 . Corpo d ' este att Pinheiro , e Xavier d ' Araujo .

cito .

Hann Detono aldeck 52030 . Schiller

Loraça dos Turcos encheo a medida das iniquidades . Nossa causa he a mais justa , e a mais sagrada

Chegou a hora de limpar a Grecia , segundo a pa , pelejamos pela nossa sacrosanta religião , por nossa Zira " lavra do Eterno . Expulsai o escravo , e seu filho (Ge . vida , por nossa honra , por nossas propriedades . fs - nes .) Armai - vos pois , raça helenica , duas vezes il . que nunca respeitá rão nossos ferozes oppressores .

lustre por vossos pais . Armai - vos do selo de Deos , Esta terra deffendida por illustres heroes , pelo ta . Faleno que cada hum de vós cinja a espada ; por que vale inis lento , e virtudes de nossos maiores , e ha tanto tem ,

que cada hum morra com as armas na mão , do que po , ah ! regada com nossas lagrimas : esta terra nos Djer , o oprobrio do sanctuario , e da patria (Ps . 44 . pertence ; he o nosso patrimonio . Toda a Europa

.) Quebremos nossos ferros , e o jugo que peza sobre The he devedora , de suas artes , e conheimentos , de

los (Ps . 2 . 3 .) : pois que somos os herdeiros de Deos , todos os beneficios da civilização , Nações , e Gover V os co - herdeiros de Jesus Christo (Ps . 8 . 17 .) nos , Eis o momento de satisfazer vossa divida á , Outros sem ser vosso Prelado vos fallarão da glo . Grecia nossa pátria . Só vos pedimos concelhos , are

ia de vossos antepassados , e eu repetir - vos - hei o mas , e dinheiro , que tornaremos a restituir com re Telome d ' aquelle Deos ao qual devemos hum amor mais conhecimento ; a gloria de nossos bemfeitores será torte que a morte (Cantic . 8 . 6 .)

de tanta duração como a da mesma Grecia , Dado A ' manhã precedidos pela cruz , marcharemos pa . no Quartel General dos Espartanos a 25 de Março de a essa Cidade de Patras , cujo territorio está san . 1821 (Antigo estilo) = Assignado = 0 Concelho Mes

tificado pelo sangue do glorioso martyr o apostolo seniense de Calmata . = Pedro Mayromichal , comman . TR Santo André . O Senhor centuplicará vosso ânimo ; dante em chefe .

para augmentar as forças que devem animar - vos , ALU vos allivio do Jejum que ora observamos . Solda

- - - o de los da Cruz , he a propria causa do céó a que sois açãohamados a defender . Em nome do Padre do Filho , l ' ariedades ou Artigo de Politica etc . 4 , 269 . do Espirito Santo , séde abençoados , e absolvidos sakte vossos peccados .

Ha muitos annos , que existe em toda a Europa - HESPANHA .

buma disposição geral , a favor dos Governos re . Madrid 21 de Junho .

presentativos ; mas , além disto , tem cada hum dos Do No dia 16 sofreo a pena de garrote o confeiteiro Estados Europeos dentro em si causas privativas , da Matheus Luzariaga , Governador , e commandante que induzem mais ou menos a seguir aquella inclia

he Salvaterra , em auzencia de seu tio Pinedo , e nação geral do nosso Seculo . le fais cabeças de motim . Esteve mui affito durante Pelo que respeita á Monarquia Portugueza , obser

tempo da prizão pensando em sua amavel mulher , vamos , que a Administração estava levada a tal na em seus cinco filhos de tenra idade , porém mos . ponto de corrupção , que não era possivel tolerar F rou na sia ultima hora huma inteireza , e sereni . Se por mais tempo ; devia ser derribada a maquina

Fredade indeziveis . Disse por trez vezes ao povo varias politica ; e para a substituir lembrou logo bum Go c onsas , e entre ellas se ouvio : Não vos deixeis se - verno Representativo : que he o que geralmente se

tuzir nem alucinar , pois este he o rezultado que approva . oraz com sigo n seducção , e geral alucinação etc . Tinhão os Portuguezes hum Rei , brando , paci . [I N G A T E R R A . .

fico , soffredor , indulgente , sem ambição nem ava . Londres 12 de Junho . .

reza , nem crueldade : porém vivendo em tempos - Diz - se confidencialmente que Mr . Canning vai a difficultosos , nunca teve ministros quaes erão ne . . * * * * ntrar de novo no Ministerio , como primeiro Lord cessarios para igualar as emprezas que se devião ef .

lo Almirantado , com o privilegio de formar o seu fectuar ; pelo contrario os que devião ajudar El . Fie proprio departamento ; que o Lord Melville será Se . Rei crão os mesmos que o conduzião á ryina . He 10 . Sretario do departamento do interior ; Lord Sidmouth verdade que ElRei não tinha muito aonde escolher e jálchanceller do ducado cie Lancaster , e Mr . B . Ba seus Ministros , porque no meio da corrupção ge . hurst presidente do departamento das vereficações . ral , só os corrompidos podião entrar na roda de se TURQUIA .

fazerem conhecidos do Soberano . Aquelles mesmos , Peloponeso 4 de Maio .

que elle julgava ou tratava como amigos , trahião . - 9 Manifesto dirigido aos Governos da Europa pelo no , não executavão suas Ordens , dizião - lhe falsida . 2009 conselho Messeniense de Calmata , e pelo com des , occultavio - lhe a verdade . . mandante em chefe Pedro . Mayromichal .

A causa principal deste systema geral de corru . mode od 99 Ha mais de hum seculo que o Peloponeso geme pção e de engano , em que El Rei se achava envol . Debaixo da tyranica oppressão do Imperio Otioma . vido , era a pratica de ouvir em particular os con

o , chegando a tal extremo sua crueldade , que ape . selhos de pessoas , que não tinhão responsabilidade . . as nos era permittido o triste desafogo de lamen . publica ; e que , cobertos com a capa do segredo , is ir - los . A desesperação se apoderou de nós , e por manejavão suas intrigas occultas com apparencias cil panime resolução tomamos as armas para sacudir do serviço d ' ElRei , mas supportando - se huns aos Ein jugo da escravidão . Todo o germen de divisão outros , é levando assim a diante seus fins sinistros , P ue o despotismo havia semeado entre nós , foi no sem que o mal podesse ter algun remedio ; porque

jesmo momento suffocado pelo benefico influxo da nunca os mestres das intrigas se podião fazer ap ze fiberdade . Nossos braços já são insupportaveis aos parecer em publico .

jesmos barbaros , que antes os tinhão carregado de O remedio , pois , que trouxe com sigo a revolu

adêas . Nossos pés , fatigados de youte , e dia por ção , he o unico que nas circunstancias actuaes po . sos : uma deshumana servidão , correm já pela vereda de salvar a Nação , e o Rei . O Systema represen . is a honra a recobrar nossos direitos . Nossos pescoços tativo traz com sigo a responsabilidade dos funccio . turvados há largo tempo hebaixo de hum pezado narios publicos , incluindo os mesmos Conselheiros

ugo de ferro , endireita rão . se por fim : estão api . do Rei : em vez das inirigas secretas , haverá os S cados e sustidos pela honra nacional . Nossas bocas , debates publicos ; e a nação conhecerá quem são os

que só se abrião em presença de nossos tyranos para homens , que propõe medidas saudaveis , e quem

rticular timidas queixas , einuteis supplicas , fazem promove , e porque ineios , a ruina nacional ; por cá ressoar o inapreciavel nome de liberdade , d ' aquel que todos podem ser chamados a explicar em pu

ia liberdade cujas doçuras começamos a disfructar , blico suas opiniões , e suas acções ; e ainda os Cry que juramos conservar ou succumbir com ella . corrompidos se não atreverão tão facilmente ,

hesh

miles 12

que tenficil om devem is descubrirem que hi

ventar falsidades , quando souberem que ha hum ça que obtem seus fins : liga - se com a gente til del meio legal e seguro de as descubrir .

todas as classes , offerece tudo a quem quer que o · Mas as Cortes devem lembrar . se , que he consa apoie , e se conseguir protecção directa ou indireca . mui difficil o manter - se hum povo na liberdade , venderá antes a patria do que soffrerá ver o G3 que tem recobrado , estando acostumado a viver verno em outras mãos que não sejão as suas . debaixo de governos despoticos . .

Que as Cortes , que o Governo não desprezer : Dias são as causas desta difficuldade 1 . " Que o pois hum tal partido , por pequeno e por fraco (re povo , não acostumado a liberdade , não sabe como seja : se o fizessem terião , pode ser , de arrepe , ha de usar della : 2 . 4 Que os que cercavão o Prin - der - se seriamente do que por agora só excita origa cipe , e governavão como querião , vendo - se pri . e escarneo publico . vados desta especie de soberania secundaria , ficão inimigos declarados do povo , e põe em pratica to . da a sorte de intrigas , para recobrarem os bens , as honras e as riquezas de que se vem privados . Pela Administração do Correio Geral se fa pu .

Ora estes malvados tem mais meios de formarem blico que sabiráõ , a 13 de Julho para a Itha la F entre si hum partido , do que o povo e os amigos Madeira o Brigue - escuna Novo Scipião , Cap . Jei da liberdade ; porque n ' hm estado livre as honras Joaquim ; e a 16 o Hyate Alegria , Cap . Antmo e recompensas dão . se a quem mais virtudes civicas José Gonçalves . traz a publico : assim , os que obtem essas honras , as attribuem a seu proprio merecimento , e não se suppõe agradecidos por ellas a ninguem . Por outra parte os fructos da liberdade consistem mais em

RèAL THEATRO DE S . CARLOS . hum bem negativo do que n ' hum positivo ; isto he , o beneficio da liberdade consiste em cada hum go Domingo 1 de Julho se representará a Opera in . fra zar do que he seu , sem que ninguem lhe faça vio . titulada a Cenerentola , e huma nova Dança que lencias , e como os homens não agradecem aos ou - tem por nome = La Machande d ' Amours diverti . (po tros o deixarem de lhes fazer mal , o povo , que mento Camponez , composto e dirigido por João me tem essa liberdade , não a agradece a ninguem , Coralli . nem avalia em toda a extensão o grande bem que

da nessa liberdade possile . Entretanto o partido anti constitucional , de todos os paizes , não está quieto , por mais que o pareça estar , nem he natural que sof . Junho 29 . — Desconto do Papel - moeda : fra com resignação o ser derribado . Hum tal parti . Compra - 22 1 - Venda 22 do con taes circunstancias , e composto de tal gen Patacas • • 852 ; - - 853 . te , não hesita nos meios , com tanto que lhe pare

.

fo

EDIT A L . .

Para haver de se effectuar opagamento do Monte - Pio , e do Soldo dos Officiaes Reformados , e outras si Classes sem emprego que recebem pela Pagadoria desta Cidade , se procederá na Contadoria Fiscal da fon Thesouraria Geral das Tropas á Revista Ordenada no § 18 do Alvara de 21 de Fevereiro de 1970 , na a fórma seguinte .

Aos Officiaes até Major inclusivamente passar - se - há a Revista em 2 , e 3 de Julho proximo futuro , aos ditos até Alferes em 5 , e 6 dito , ás diversas Clases , 7 , 9 e 10 , dito , Monte - Pio , 11 , 12 , 13 , 14 , 17 e 18 dito .

Os Officiaes Reformados , Officiaes sem emprego , Pensionadas do Monte - Pio etc . apresentarão os Doca . Pa mentos na forma da Portaria de 2 de Maio de 1817 .

Toda a pessoa que por si , ou por meio dos Documentos acima mencionados não comparecer nas revis le tas nas tardes dos dias acima declarados , não será comprehendida na Relação por onde ha de fazer . se o pagamento do segundo trimestre do corrente anno . - Contadoria Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas 26 de Junho de 1821 . = Filippe Vaz de Carvalho e Sampayo .

pagamento do segunds acima declarados , dos Documentos acima mencie

Annuindo á rogativa de Luiz Zacharias da Motta e Sousa , 1 . º Cirurgião da Armada Nacional , e Real , se faz Publico pela Intendencia Geral da Policia ; que o mesmo Cirurgião tendo transferido a sua residei . cia para o largo de S . João da Praça N . ° 60 , por cima de huma Botica , alli se offerece para a benda humanidade tratar gratuitamente de certos Enfermos , especialmentc dos que naufragando , ou cabindo ao mar , se achão apparentemente mortos ; offerecimento este que já na Gazeta de 13 de Abril de 1812 seio transcripto , e que com promptidão tem desempenhado ; como aconteceo proximamente no dia 9 do correo te acodindo , e applicando o Methodo , não vulgar de que costuma uzar , ao Capellão Cantor da Patriar . cal Manoel de Jesus Carvalho e Araujo , morador na travessa das Monicas N . ° 8 .

Nos dias 16 , 17 , e 18 , do proximo mez de Julho se hão de arrematar na Sala do Conselho da Real Fa . 10 zenda as duas Commendas denominadas de S . Christovão ; e de Torres Vedras , e suas annexas , pertences tes á Ordem de S . João de Jerusalém do Priorado de Portugal , pelo tempo de dois apdos que hão de ter seu principio , em dia de S . João proximo , e hão de findar em outro tal dia do anno de 1823 , e para que chegue á noticia de todos etc .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

LISBO A 30 de Junho . Nas lojas de Antonio Pedro Lopes , ao cimo da rua do Ouro , e de João Henriques , ao fundo da rua 0 * ugusta , se vendem : - Bases da Constituição da Monarquia Portugueza , precedida do Decreto da sua LC 2 - 2 blicação , 8 . ° br . 80 réis . — Despedida de Alcinio á sua Anarda , offerecida a bum seu Amigo , por antonio Jonquim Coelho de Sousa , 8 . ° br . 60 réis . – Critica Moral contra os vicios em commum , % T : Thetos , 8 . ° br . 240 réis .

Sabio á luz o Brux já sem corcunda por diante e por detraz . Vende - se por 80 réis nas lojas do cos .

me ,

O Corretor Antonio Centazzi tem mudado o seu Escriptorio para o N . ° 3 , 1 . ° andar na rua do Cru

fixo aonde elle , ou quem o represente , se achará todos os dias , excepto os Festivos de guarda , des . 5 . 1 . as 9 horas da manhã , até o Sol posto ; e continuará na dita Casa a fazer vendas publicas em lei .

0 , de Fazendas e generos da Lei de qualquer classe , assim como mobilias de casa , Pianos . fortes , ese upa etc . a Quem tiver dos mencionados generos , fazendas , mobilias etc . e os queira vender em leilão publico ,

derá entregallos na dita Casa , na qual o proprietario delles achará sempre a sua disposição os mes . e diros generos , ou o producto delles no caso de estarem vendidos .

Igualmente se encarrega o sobredito para com aquelles generos existentes nas Alfandegas ; de as man .

r despachar , suprindo aos direitos e gastos , e até de procurar aos proprietarios (sendo . lhes precizo) - um adiantamento em dinheiro a conta do seu producto em leilão , e as condições de tudo o referido

rão patentes na dita casa . pel . O sobredito traz huma somma segurada contra fogo , e portanto responde pelo valor de todos os ge . Centaros que de hoje em diante se depositarem na dita casa , contra todas as consequencias causadas de - . cendio , que Dros livre .

Na Botica junto ao Arco do Bandeira , Rocio N . ° 66 , continua a venda d ' Agoa das Caldas , conser ndo sempre os seus principios , como junto da nascente ; o preço be mais favoravel . Ha tambem mui Cas Aguas ferreas , de Pyrmont , de Geilnnu , e de Seidschutz . Paulo Midosi lendo no Supplemento de 16 de Junho no Diario da Regencia , hom annuncio manda

inserir pela Senhora sua Mãi D . Rita Huet Midosi , e havendo pouca exactidão nos termos em que

e se acha concebido , declara para informação dos interessados , que elle se separou espontaneamente efarze 17 de Majo passado da frequencia do escriptorio da referida sua Mãi , e que até aquelle dia usára Con - firma Viuva Midosi e Filhos , e não da quella de Viuva Midosi e Filbo , como equivocadamente alli Tere diz , coja primeira firma assignava , por se achar devidamente authorisado para esse fim , pela so

dita Senhora . pros Alexandre Baille , Negociante Hespanhol , com motivo da sua proxima sahida deste Reino , pede a qual . i , ker pessoa que delle tiver a reclamar ajustamento de contas , para concorrer ao Escriptorio de sua

sa de Negocio de Baille Ferreira etc . na calçada de S . João Nepomuceno N . ° 28 . Dresep reciza - se de huma Sephora para educar duas Meninas : quem se achar dessas circunstancias , pode dirijir .

á rua Augusta loja N . ° 194 aonde se dirá com quem deve tratar . ampak reciza - se hum Compositor , e hum Impressor para irem para o Maranhão escripturados : todo aquel . nde bue estiver nestas circunstancias , póde procurar Alexandre Antonio Machado no largo da Anunciada

Com firma Viuva passado da frequeara informação dostosi , o havendo

3G

que estiver restare de seus ajustesellenie fazenda , juntoe 15 . quizer comprato , vinhas , olival . S . Lazaro . Cruzeiro de Nossa Sedas ? quem as per de fazer ar

luem quizer comprar huma excellente fazenda , junto á Villa de Torres Vedras , composta de casas campo , terras de pão , vinhas , olival , e matos , falle no segundo andar , lado esquerdo , em a pro . edade N . ° 119 , sita na rua direita de S . Lazaro .

ende - se em leilão humas casas sitas na calçada do Cruzeiro de Nossa Senhora d ' Ajuda N . ° 56 , 76 , Licia 69 , 70 , 71 e 72 , avaliadas em 1 : 600 8 000 réis , reodem por anno 22 moedas : quem as pertender , po . crida a ir vêlas , e os titulos , podem - se vêr na rua de S . Francisco de Paula N° 89 , aonde se ha de fazer ar . come watação no dia 5 de Julho proximo , pelas quatro horas da tarde . - Quarta feira 4 de Julho , ás 10 horas , na rua do Crucifixo N . ° 3 , 1 . ° andar , haverá leilão de hum onde surtimento de mobilias de casa , paineis , Pianos - fortes etc . mioaquim C . F . do Couto , avisa que correm os 3 dias da Lei na Praça , para a adjudicação do Navio ciza , em que foi pinhorado Duarte Joyce : quem quizer lançar sobre a dita ajudicação , o pode fazer * casa do Escrivão da mesma Praça , na travessa da Assumpção N . ° 8 . do largo de S . Julião N . ° 3 , se diz quem vende hum Bilbar pequeno de 8 palmos com os seus pertences . da Botica da rua da Rosa das Partilhas N . ° 11 , se continua a vender agua ferrea da Venda Seca ,

a Cabeça , todos os dias chegada ; e dita das Caldas vinda 2 vezes na semana ; e tambem ba a de j * dschitzer , Selter , Epatica , e Pyrmonte todas chegadas modernamente . 13 Quen quizer comprar huma parelha de machos Hespanhoes , pretos , e grandes , que trabalhão em se .

e mui bem ensinados , pode ir fallar com João Baptistu d ' Araujo , morador ao Arco do Cégo N . ° 49 . A Rithafoles N . ° 25 se vendem tres mullas malhadas de trez annos , e de diversos tamanhos mui . manças , duas proprias para andarem Senhoras , podem - se ver todos os dias de manbã até as 3 da tarde .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

RI